NUMERO 2029 — QUARTA FEIRA 2 DE JANEIRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno.......... 3$200
Por semestre.......... 1$600
Por trimestre.......... 800
Correspondencia por linha.......... 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno.......... 3$720
Por semestre.......... 1$860
Por trimestre.......... 930
Avulso.......... 40

COIMBRA 1 DE JANEIRO

Abre-se ámanhã o parlamento portuguez.

Ahi dará conta o governo aos representantes da nação, do modo como tem gerido as coisas publicas; ahi receberá a approvação ou condemnação dos seus actos; ahi explicará a sua conducta, e apresentará as medidas, que julga convenientes ao bem estar do paiz.

A reforma administrativa, contendo os principios da descentralisação, e desenvolvendo a iniciativa local, e a particular; a reforma da instrucção primaria, e a da secundaria, que se tornavam cada vez mais urgentes; a da dotação do culto e do clero; a do exercito; a organisação da segurança publica; a apresentação de varios tractados com as nações estrangeiras; e muitos outros assumptos foram objecto de aturado estudo dos actuaes conselheiros da corôa, e vão agora ser submettidos á apreciação das camaras.

Sobre tão variados trabalhos se pronunciarão os representantes da nação; e estamos certos, que acompanharão a marcha progressista e reformadora do governo, estudando com attenção essas importantes medidas, e dando approvação ás mais urgentes, e mais uteis, quando não possam examinar todas.

Esperemos pois, que a discussão parlamentar, em toda a altura do assumpto, venha confirmar o juizo, que geralmente se faz, dos talentos e illustração dos ministros.

No n.º 2027 do nosso jornal, fizemos algumas considerações a respeito dos intuitos do governo, relativamente á organisação d'um dos mais importantes ramos da administração do estado— a beneficencia publica,—e dissemos que a instrucção do povo era um dos meios mais conducentes á resolução do grande problema social; e, a proposito, dissemos tambem que a Associação dos Artistas d'esta cidade secundára as ideas do governo, instituindo dez diversas aulas. Sem termos presente a lista dos dignos professores, que tão generosamente se haviam prestado áquelle patriotico mister, ennumeramos os seus nomes, olvidando porem os de tres distinctos cavalheiros, que tambem tomaram sobre si tão honroso encargo, e são os srs. José Ferreira da Matta e Silva, F. A. Duarte de Vasconcellos, e Joaquim de Andrade Pacheco.

Desculpem-nos elles esta involuntaria omissão, que nos apressamos a preencher, para completar assim a lista de nomes tão sympathicos.

Da *Revolução de Setembro* transcrevemos o seguinte:

Sr. Redactor.

No quarta feira 28 de Novembro presenceou esta villa um acontecimento extraordinario, que a veiu tirar da sua habitual monotonia.

Logo de manhã se notava um certo movimento e agitação, chegando muitos cavalleiros de varios pontos do concelho, o dr. Antonio José Boavida, redactor da *Estrella da Beira*, d'Alpedrinha, dous outros do districto da Guarda, preparando-se muitos da villa para sairem fóra na companhia d'elles.

A curiosidade obrigou-me a perguntar o que havia de novo, e soube então, que se tratava de ir esperar o chefe do partido governamental deste districto, o digno par M. Vaz Preto Geraldes, que vinha com o seu intimo amigo e hospede, o dr. Antonio José Teixeira, lente de Mathematica na Universidade, para visitarem os seus amigos da Covilhã, e examinarem as fabricas nacionaes, aqui existentes.

Desde o meio dia até ás 2 horas da tarde foram partindo os cavalleiros em direcção á Ponte Pedrinha, e estrada do Fundão; e eu que tenho relações de amizade com o digno par e com o seu hospede, parti tambem, e pelas 3 horas estava já adiante da ponte, e fui caminhando com alguns amigos para o lado da Portella de Ferro, até quasi a legoa e meia de distancia.

N'esta elevação descobriam-se já os dois visitantes, a quem minutos depois apertei a mão, bem como a um digno ecclesiastico d'aldeia de Joannes, concelho do Fundão, o reverendo padre Damaso da Cunha Brazio, que vinha em sua companhia, e que é bem conhecido dos filhos da Covilhã, pelos seus talentos e dotes oratorios.

Os nossos visitantes haviam pernoitado n'aquella aldeia em casa da exm.ª sr.ª D. Maria Emilia Geraldes, thia paterna do digno par, e uma das senhoras mais respeitaveis e obsequiadoras d'aquelle concelho.

Chegando á Ponte Pedrinha, ahi se reuniram os outros cavalleiros em numero de cem pouco mais ou menos, formando um luzido e brilhante acompanhamento.

Sobre maneira me admirou comparecer tão grande numero, porque sabia estarem muitos commerciantes da Covilhã nas feiras de Penamacor e Mangualde; e alem disso era dia de trabalho, e nestes dias é difficil a distracção das occupações habituaes.

FOLHETIM

MISCELLANEA

XXVI

Os hospitaes de Coimbra.

III

O Cardeal Infante D. Henrique, regente na menoridade de D. Sebastião, tratou de augmentar as rendas do hospital real de Coimbra. Para isso expediu uma carta datada de Lisboa a 2 de Janeiro de 1568, ao provedor do mesmo hospital, para se proceder á separação dos sobejos dos bens dos hospitaes das villas de Monte Mór o Velho, Tentugal e Pereira. Na dita carta dizia o Cardeal ao padre provedor do hospital real de Coimbra o seguinte:

«Tenho ordenado que se faça separação das rendas sobejas dos hospitaes das villas de Monte Mór o Velho, Tentugal e Pereira, e se ajuntem e incorporem com a renda deste hospital, para n'elle se poderem curar maior numero de doentes, que commummente ha nessa cidade, por ser de grande povoação, e muita passagem, e para melhor exercicio e pratica dos estudantes medicos, que ordeno acrescentar em maior numero, para que não haja d'elles falta; e porque este é um dos principaes proveitos da dita separação e incorporação, e que eu houve por bem fazer com mais gosto; por este respeito vos encommendo e mando que ordeneis logo dentro no dito hospital uma casa separada e fechada, em que se faça a dita pratica com muita quietação, e de maneira, que o Reitor da Universidade de Coimbra, e os Lentes de Medicina me escrevam do bom acolhimento que lhes daes e aos [illegible]itos estudantes, e como de vossa parte aju[illegible]ção deste negocio com muito zelo e caridade; e a dita separação e incorporação de rendas hei por bem que se faça com tal declaração, que no dito hospital se curem os doentes das ditas villas, não bastando as rendas que para isso lhes ficam.»

O mesmo Cardeal Infante já em 6 de Fevereiro de 1567 tinha expedido uma provisão a Jorge de Bolhão, provedor dos hospitaes e capellas da comarca de Coimbra, mandando-lhe que a mesma informação que tinha tomado, e diligencia que havia feito, ácerca dos hospitaes das villas de Monte Mór o Velho, Tentugal e Pereira, as fizesse relativamente ao hospital da villa de Cantanhede; e que os autos da dita informação e diligencia que assim tomasse e fizesse, lh'os enviasse logo, cerrados e sellados, por pessoa segura, que os entregaria na mesa do despacho das cousas da consciencia; e do rendimento que achasse no dito hospital de Cantanhede, lhe deixaria o necessario e tudo o mais entregaria ao provedor do hospital da cidade de Coimbra, para ajuda e supprimento da necessidade da mencionada casa; obrigando-se o referido provedor a tornar a entregar tudo o que assim recebesse do dito rendimento, quando por elle Cardeal Infante regente lhe fosse mandado.

El-Rei D. Filippe, por uma provisão dada em Lisboa a 16 de Julho de 1587, attendendo ao que lhe constava da má administração das rendas dos hospitaes de Monte Mór o Velho, Nossa Senhora de Campos, Santa Maria Magdalena, e S. Pedro, e da resistencia, que os seus administradores até áquella epocha tinham feito, ás provisões que haviam mandado applicar o sobejo das suas rendas ao hospital de Coimbra; mandou ao corregedor desta cidade, que naquelle mesmo anno, e depois nos seguintes, fizesse sequestro nas rendas dos ditos hospitaes, em mãos de pessoas seguras e abonadas; e logo que o dito sequestro fosse feito, o participasse ao Bispo de Coimbra, para que este mandasse cumprir os encargos e obrigações dos ditos hospitaes, e os sobejos fizesse depositar na mão da pessoa que lhe parecesse.

E porque os administradores dos referidos hospitaes de Monte Mór o Velho tinham decahido na relação em Lisboa, do aggravo que para ella tinham levado; o mesmo Rei D. Filippe, pela sua provisão de 1 de Junho de 1588, mandou ao corregedor da comarca de Coimbra, que fosse á villa de Monte Mór o Velho, e entrasse n'ella com vara alçada, como o fazia nos logares da sua correição, posto que a terra e jurisdição fosse do duque d'Aveiro; levando comsigo os seus officiaes, e fizesse dar á execução a sentença que condemnava os administradores dos ditos hospitaes; e mettesse de posse o hospital real de Coimbra de todos os bens, rendas e propriedades, que por sobejos lhe eram applicados e annexos.

Ainda o mesmo Rei D. Filippe, por sua provisão de 22 de Outubro de 1587, tendo respeito aos muitos doentes pobres, que de continuo havia no hospital que se chamava de El-Rei, sito na Praça da cidade de Coimbra, assim de estudantes da Universidade, e de soldadesca que n'ella residia, e outros, e á pobreza do dito hospital; e querendo fazer-lhe esmola, determinou, que lhe fossem dadas cada anno, pelas rendas das obras pias, oito arrobas de assucar.

Com o decurso do tempo deixou de se cumprir esta mercê; de maneira que o almoxarife e o curador da fazenda do hospital se queixaram a El-Rei D. João V, em 1711, de que havia mais de 40 annos, que se não recebiam as referidas oito arrobas de assucar, o que fazia muita falta ao hospital, pela sua grande carencia de meios. Attendendo a esta representação, por alvará dado em Lisboa a 24 de Dezembro do dito anno de 1711, assignado p[illegible] V, e referendado pelo marquez de Alegrete, se ordenou, que fossem pontualmente pagas todos os annos ao hospital de Coimbra, as oito *arrobas* de assucar, pelas rendas das *obras* pias.

A Mesa da Consciencia e Ordens, attendendo ao que lhe representara o provedor do hospital real de Coimbra, Jeronymo de Christo, religioso da congregação de S. João Evangelista, sobre o prejuiso que resultava ao hospital, de n'elle serem admittidos a curar os criados e criadas dos homens ricos desta cidade; mandou por sua resolução de 8 de Novembro de 1694, que se não aceitassem mais os criados e criadas dos moradores da *cidade*, sem que constasse que estavam despedidos do serviço de seus amos.

(Continua.)

Additamento

Alem dos hospitaes que antigamente havía em Coimbra, e de que já demos noticia, temos a acrescentar, o hospital, ou albergaria de *S. Christovão*.

Este hospital era obra pia particular de pessoa devota, para nelle se recolherem seis viuvas honradas; com a obrigação de varrer a egreja de S. Christovão, em cuja freguezia estava, e dar agua para as pias. Ainda existia em 1675.

A'cerca do hospital de *Nossa Senhora da Victoria*, na rua do Corpo de Deus, devemos addicionar, que o papa Bonifacio 8.º, em um breve dirigido a Gonçalo Gonçalves, um dos maridos da fundadora, Anna Affonso, corroborou com auctoridade apostolica a fundação da capella e hospital.

No final do folhetim do ultimo numero, onde se lê, que El-Rei D. João III concedeu ao hospital real na Praça de S. Bartholomeu, o privilegio de se cobrarem as suas rendas *com* as da fazenda real; deve lêr-se—*como* as da fazenda real.

não saber os nomes de todos os ca[illegible]iros, para os estampar aqui; mas entre elles conheci e recordo-me dos srs.: commendador Francisco Nunes Marques de Paiva, Antonio Baptista Alves Leitão, dr. José Mendes Alçada de Paiva, dr. José Antonio da Cunha Junior, Francisco R. A. Castanhinha, dr. A. Polycarpo F. Galvão, Francisco Alves Junior, José T. M. Megre Restier, Francisco de Paula Gil, Frederico de Sousa Pimentel, dr. Joaquim Lourenço Vidal, M. Godinho Alves, Antonio Pedro Baptista, José Maria Nogueira, F. José de Sousa, Manoel M. Teixeira Leitão, José Rodrigues de Sousa, M. Mendes Alçada de Paiva, J. M. Alçada de Paiva, José Maria Nunes de Moraes, Lourenço de Carvalho, A. José de Carvalho, J. Climaco de Mendonça Nogueira, Porfirio G. D. de Carvalho, J. José d'Almeida, J. Maria [illegible], F. d'Ordaz Mascarenhas, M. Lopes Ramos, J. Alves Ferreira, J. Braz do Amaral e Sousa, J. S. Affonso de Lemos, J. A. de Mattos Pinto, A. J. Barata de Mattos, J. J. Dias Antunes, A. J. Affonso, F. da Costa Trenas, Henrique Pinto, Domingos José de Moraes, J. Alves Pacheco, J. Ferraz de Lemos, A. Cardoso da Silva Bello, J. de Mattos Portugal Junior, J. Barata Calado, J. Braz Paiva, L. A. Soares Mendes, J. Caetano Tomado, J. B. da Costa e Mello, J. d'Azevedo Trenas, J. do Valle Feio, A. Gonçalves Ferreira, J. A. Barata, J. F. de Mattos, José Maria das Neves e Antonio de Miranda Esteves, ambos estes do districto da Guarda.

A' entrada da villa em frente da ponte da Fabrica Real, estava a philarmonica industrial do sr. Marquez de Paiva, a qual ao aproximar dos cavalheiros rompeu com o hymno da carta constitucional, subindo ao ar grande numero de foguetes.

Eram 4 e meia da tarde quando o prestito chegou a esta ponte; ahi a musica tomou logar adiante, continuando a tocar sempre pelas ruas do transito, que foram as da fabrica real, S. Miguel, Peso da Lã até á casa da associação *Herminia*, na qual se hospedaram os illustres visitantes.

Durante o trajecto não cessaram de estalar os foguetes; era immenso o concurso de povo pelas ruas e quintaes, e muitas e formosas damas adornavam as janellas.

A' noite houve um bem servido jantar, para o qual foram convidados os dois cavalheiros do districto da Guarda, o illustrado redactor da *Estrella da Beira*, o reverendo padre Damaso, e os srs. commendador Marques de Paiva, drs. J. A. da Cunha Junior, J. M. Alçada de Paiva, Joaquim Lourenço Vidal e A. P. Fernandes Galvão, A. B. A. Leitão, F. R. A. Castanhinha, J. T. M. Megre Restier, F. Alves J., Frederico de S. Pimentel, e J. A. Mo[illegible].

Entre varias saudes que se propuzeram, no meio da mais cordeal satisfação, lembro-me de duas por mais geraes, e pelas estrondosas acclamações com que foram acolhidas.

Foi uma levantada pelo digno par Vaz Preto ao engrandecimento do nosso partido. S. ex.ª fazendo notar, que a bandeira hasteada neste districto significava os melhoramentos publicos, e as ideias de moralidade e justiça, declarou com prazer, que este programma tinha muitos adeptos nas duas Beiras, cuja causa era commum; devendo por isso trabalhar-se de accordo, para mais promptamente se alcançar o nobre fim que se tem em vista.

A outra foi levantada pelo sr. dr. Antonio José Teixeira á união economica das duas Beiras. Descrevendo as terras que havia atravessado nesta digressão, fallando dos seus ricos e variados productos, notou s. ex.ª quanto seria proveitoso para o interesse geral destas provincias, que os seus habitantes se ligassem e unissem, adquirindo novas forças por esta associação, e trabalhando todos com fervor e independencia para a sua completa emancipação, e prosperidade deste abençoado solo.

Nem sei descrevel-o, nem as dimensões deste escripto o comportam, o grande enthusiasmo de que todos estavam possuidos, ao ouvirem ideas tão sensatas e justas, proferidas pela palavra facil e eloquente dos dois illustres visitantes. Direi só que foi uma festa brilhante como ainda a Covilhã não tinha presenceado; e a todos deixou penhorados a maneira distincta, como se houveram os sympathicos hospedes, que por egual distribuiam proveras manifestas da sua estima, e consideração por esta nossa terra.

A concorrencia [illegible] foi immensa, tanto [illegible]

des, como depois do jantar até á 1 hora da noite. A philarmonica industrial havia tambem abrilhantado a noite, tocando variadas e lindas peças de musica.

No dia 29 depois do almoço foram elles acompanhados d'alguns amigos visitar as fabricas nacionaes, começando pela dos srs. Mellos e Giraldes, passando depois á do sr. Marquez de Paiva, hoje da companhia industrial, e terminando a visita pelas cinco horas da tarde na do sr. José Mendes Veiga, o decano dos nossos fabricantes.

Ouvi que os nossos illustrados hospedes, depois de haverem detidamente examinado, tanto as machinas como os productos destas fabricas, ficaram admirados do grande progresso, que ellas tem tido; o que mais os confirmou nas idêas que largamente expenderam á noite, em presença dos artistas socios da *Herminia*, que foram tambem comprimentar os illustres visitantes.

Ao jantar que se seguia áquella visita, assistiram, alem dos cavalheiros do primeiro dia, os srs. J. Navarro P. de Andrade, um dos actuaes directores da antiga fabrica do sr. Paiva, e Gregorio N. Giraldes que desde a visita á sua fabrica teve a delicadeza de acompanhar os nossos hospedes ás outras duas; e appareceu ao *dessert* tanto neste dia como no anterior, o distincto ecclesiastico o sr. Dr. Joaquim Abilio Pinto da Silva.

Os brindes succederam-se, como no jantar antecedente. O digno par levantou um á prosperidade da Covilhã. S. ex.ª historiando os sacrificios feitos de longa data pelos filhos desta terra, para sustentar aqui a industria, mostrou o direito que lhes assiste aos melhoramentos da civilisação, e as vantagens que resultam para o paiz de se animarem e protegerem tantos esforços.

D'entre outros lembra-me ainda um feito pelo sr. dr. Cunha, illustrado membro do Centro, e accionista da companhia industrial —á instituição da imprensa alli representada pelos tres distinctos jornalistas, os redactores da *Estrella da Beira*, do *Districto da Guarda*, e do *Conimbricense*, brinde a que respondeu o sr. dr. A. J. Boavida, agradecendo a lembrança, e fazendo nova saude pela prosperidade da companhia industrial, tão habilmente dirigida por homens distinctos pela intelligencia, pela moralidade e pelo amor do trabalho; pela intelligencia que dirige o trabalho, pelo trabalho que produz a moralidade, e pela moralidade que assegura o credito.

A' noite depois do chá, na sala da *Herminia*, discursou-se par muito tempo, fazendo-nos ver os illustres visitantes, quanto estavam penhorados com os obsequios recebidos, pedindo desculpa de não poderem ir pessoalmente a casa de cada um dos cavalheiros, de quem haviam recebido continuadas finezas. E fallando largamente das condições de prosperidade da Covilhã, e por consequencia da industria nacional, assentaram os verdadeiros principios, na indispensabilidade de proteger os nossos productores, aos quaes faltam as principaes condições dos productores estrangeiros—facilidade de communicações, abundancia de capitaes e desenvolvimento de instrucção profissional—não havendo ainda um mercado permanente para as lãs, do que resulta o empate de um enorme capital, necessario para adquirir a materia prima na epoca das feiras, e que fica assim improductivo para a industria.

Admirando os inauditos esforços, que os nossos fabricantes têm empregado para elevar a industria ao estado actual, os illustrados viajantes disseram, que era esta a terra do paiz onde não foi precisa a acção governamental para se desenvolver a iniciativa particular, que era conhecida aqui praticamente antes da exposição das theorias de descentralisação administrativa, cuja gloria cabe ao actual ministerio, e da invocação frequente dos exemplos de Inglaterra, que nada vieram ensinar aos habitantes da Covilhã.

E terminaram fazendo os mais ardentes votos pela prosperidade desta terra, e despedindo-se affectuosamente de todas as pessoas presentes.

Foi uma scena tocante, sublime e enthusiastica, das que se observam e commovem extraordinariamente, e comtudo nenhuma penna sabe traduzir com exactidão, quanto mais esta minha que pela primeira vez se atreve a communicar ao publico as impressões, que tão agradavelmente recebeu.

A noite havia começado com um delica[illegible]

Herminia, o qual tocou primorosamente bellos trechos d'algumas operas, sendo geralmente applaudido. E depois a philarmonica industrial executando novas peças de musica, antes e no fim dos discursos, mais realçou a brilhante festa, que bem se póde chamar nacional, pelas excellentes idêas que por esta occasião foram desenvolvidas.

No dia seguinte pela manhã reuniu-se o Centro, onde se expenderam as boas doutrinas e os principios de justiça, e moralidade do nosso partido, que tem a fortuna de contar por seu chefe o digno par Vaz Preto.

Depois do almoço, para o qual foi convidado, além dos cavalheiros mencionados, o habil professor do Paul, Paula Gil, antigo amigo, camarada em 1847, e compadre do dr. A. J. Teixeira, recebeu o illustre par varias deputações das freguezias do concelho, que vinham comprimental-o, e pedir-lhe a sua valiosa protecção em differentes negocios de interesse local.

S. ex.ª attendeu as deputações com as maiores demonstrações de benevolencia, e prometteu-lhes fazer os esforços necessarios para se conseguirem as suas justas pretenções.

Tambem da Guarda tinham vindo os dois cavalheiros que atraz indicámos, para tratar dos negocios d'aquelle districto: do concelho de Belmonte vieram egualmente alguns individuos apenas souberam da chegada do seu chefe politico; e não houve freguezia do concelho da Covilhã que não estivesse aqui representada.

Uma daquellas deputações era composta de cavalheiros das duas parcialidades do Teixoso, e presidida pelo illm.º sr. dr. José Agostinho. Vinha pedir para que a directriz da estrada da Guarda passe por aquelle importante logar, e por consequencia tambem por esta villa.

Depois da resposta do digno par, que foi como já disse, o talentoso redactor da *Estrella* offereceu as columnas do seu periodico para advogar esta justa causa, offerecimento que foi aceite e agradecido.

Os illustres visitantes foram comprimentados pelas pessoas mais qualificadas da villa e do concelho, incluindo muitas do partido contrario; e ainda nas ultimas horas da sua estada entre nós receberam a visita do illustrado e zeloso fabricante, o sr. commendador José Mendes Veiga, ancião respeitavel pelos seus conhecimentos technicos e pela grande paixão que tem pela prosperidade da nossa industria, que effectivamente muito lhe deve.

Até ás duas horas e meia da tarde deste dia, bem como nos dois antecedentes, estiveram as salas da *Herminia* sempre cheias de visitas, não sendo possivel por este motivo aos illustres viajantes o pagarem a cada um na propria casa com a sua presença estes repetidos obsequios. E já para percorrer as fabricas tinha sido indispensavel pedir desculpa a muitos cavalheiros, que nessa occasião principiavam a affluir á *Herminia*.

Pelas 3 horas saiu o acompanhamento desta villa em direcção ao mesmo sitio, por onde tinha vindo. Ia tão brilhante e luzido como veiu; com o mesmo numero de cavalleiros ou talvez ainda mais, e com a mesma philarmonica do exm.º sr. Paiva, a qual desta vez chegou muito além da ponte da Fabrica Real, e isto não obstante a chuva, por vezes grossa que nesta tarde caiu.

Ahi se fez a despedida aos briosos artistas, e o prestito caminhou até uma legua de distancia, á Ponte Pedrinha, aonde os illustres visitantes novamente patentearam o seu reconhecimento pelas finezas recebidas. Então continuados vivas enthusiasticos, levantados por um dos cavalleiros ao chefe do partido do districto o digno par Vaz Preto, foram calorosamente correspondidos por todos nós, que jamais esqueceremos os memoraveis dias 28, 29, e 30 de Novembro de 1866.

Covilhã, 3 de Dezembro de 1866.

NECROLOGIO

Mais um cadaver desceu á solidão da campa! Mais uma alma voou á amplidão dos ceus!

Abraçou-se com o Incommensuravel, perdeu-se no Infinito.

Ajoelhae e orae, nobre camaradagem academica. Um vosso condiscipulo deixou d'existir!

Antonio Pessoa-Alves da [illegible], o talentoso mancebo, morreu [illegible] de todas as enfermidades, a phthisica.

Correu a procurar allivio sob o formoso e suave ceu da Madeira, e lá deixou a vida, longe da familia extremosa.

Damos os sinceros pezames á familia do joven finado, e ajoelhados ante o altar da Virgem, pedimos protecção no ceu para quem deixou a terra na florida edade das esperanças.

Descança em paz.

Augusto Rocha.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Le mensonge est toujours mensonge.

Ao acaso deparamos no n.º 3137 do jornal o *Tribuno Popular* com uma correspondencia anonyma de um Sourense, com data de 24 do corrente, em que o tal anonymo, arvorando-se conselheiro do sr. governador civil, e apreciador de suas intenções, vem trazer ás nossas dissenções da localidade o nome de tão respeitavel cavalheiro, propalando doestos, e calumnias grosseiras, e isto para attingir aos fins, a que se propõe sua coterie.

Não podemos desde já apresentar um desmentido solemne a tantas aleivosias, mas comprometemo-nos a fazel-o; para o que carecemos de tempo; e convidamos o publico a que aguarde pelo nosso cabal desmentido.

E dizendo por agora, que nos parece um impossivel moral que sua ex.ª o sr. governador civil do districto, pela sua respeitabilidade de caracter, que lhe conhecemos, possa auctorisar um anonymo tornar-se seu conselheiro e apreciador de suas intenções; o que não acreditamos pela justiça que fazemos a s. ex.ª, nos limitamos, para já, a dar á publicidade o documento, que nos confiaram, que é o desmentido solemne daquillo que pelo dito anonymo acaba de ser publicado contra o conselheiro Fortunato da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho, desta villa, e desde já o felicitamos pelo desforço, que á custa, acaba de tomar, só com o fim de deixar seu detractor no lodaçal immundo da mentira e da calumnia. O documento falla de sobejo, e é do theor seguinte:

«Ministerio do Reino—Direcção Geral da Administração civil—Copia—Attendendo ao que me representou Fortunato da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho, do meu conselho: hei por bem conceder-lhe a exoneração que me pediu do logar de administrador do concelho de Soure, cujas funcções desempenhou por espaço de dezeseis annos com intelligencia e zelo.—O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda em 27 de Maio de 1862.—REI—Anselmo José Braamcamp.—Está conforme—Olympio Joaquim de Oliveira.»

Por agora ficaremos por aqui... mas creia o anonymo, que temos á vista ainda mais documentos, que provam exuberantemente as elevadas remunerações a este cavalheiro pelos seus serviços prestados ao paiz, durante a sua gerencia na vida publica; mas só forçados poderiamos ir á sua publicação em desforço da verdade.

Para já peço, sr. Redactor a publicação destas duas linhas, esperando, que o publico aguarde por nós na aborlosa, e difficil tarefa que nos impoz o anonymo, trazendo á discussão os actos do sr. governador civil durante a sua visita a este concelho; e feito isto o publico dirá comnosco—le mensonge est toujours mensonge.

Soure 28 de Dezembro de 1866.

O imparcial.

NOTICIARIO

Instrucção primaria.—Foi arrematada, no domingo ultimo, perante a camara municipal, estando presente o sr. commissario dos estudos, a construcção da mobilia para as escolas deste concelho segundo os modelos do mesmo sr. commissario.

Esteve muito concorrida a praça, e os preços em consequencia d'isso, desceram bastante abaixo do orçamento.

Foram tomados os bancos-mesas, de 10 palmos, pelo preço de 2$150 reis cada um

As secretárias para os professores, com os estrados elevados sobre os quaes devem assentar, por 9$000 reis cada uma. Os cavalletes em que hão de estar os quadros pretos destinados, principalmente, aos exercicios arithmeticos, por 600 rs. cada um.

Lembrou o sr. commissario dos estudos ao sr. presidente da camara a conveniencia de empregar loisas, em vez dos quadros pretos de madeira; e deu as razões de preferencia, que são obvias. O sr. presidente e a camara annuiram ao desejo do sr. commissario dos estudos de tanta melhor vontade, quanto é muito pouco superior a despeza, e resolveram fazer já a encommenda de loisas, que meçam um metro quadrado cada uma. Sabe-se que não podem custar a mais de 900 rs.

O numero de bancos-mesas, que se mandaram construir, é de 8 para cada uma das 13 escolas, que estão a cargo da camara; e fica tambem cada uma d'ellas com uma secretária e respectivo estrado; e com um cavallete com a competente loisa.

As restantes escolas deste concelho não são mobiladas pela camara, por haver tomado esse encargo quem requereu as respectivas cadeiras.

Folgamos de que a camara municipal resolvesse um melhoramento, que tanto deve concorrer para a regularidade dos exercicios escolares, e por tanto para o maior aproveitamento dos alumnos, que frequentam as nossas escolas.

Era com effeito muito deficiente a mobilia d'ellas, e em geral pouco apropriada aos referidos exercicios. Com a addição, que agora se lhes faz, e com os utensilios meudos, que a camara vai tambem fornecer a cada uma das escolas, podemos dar-nos por satisfeitos em relação a este importante objecto, e tecer os merecidos elogios á mesma camara, fazendo votos por que a imitem todas as outras deste districto, que ainda não prestaram egual serviço ao progresso da instrucção dos seus conterraneos. Poucas são, por fortuna, as que se acham neste caso; e é, certamente, por motivos estranhos á sua vontade que ainda não melhoraram a mobilia e utensilios das suas escolas. Pedimos-lhes, porém, que façam um esforço supremo para vencer quaesquer difficuldades, que se opponham ao complemento dos seus desejos, na certeza de que sem a conveniente mobilia e utensilios, não podem as escolas funccionar regularmente; devendo por isso ser mui pequeno o aproveitamento dos alumnos. São portanto bem empregados quaesquer sacrificios tendentes a remediar tão grande mal. E as illustres camaras quererão sem [illegible]-os, porque lh'o hão de levar a [illegible] municipios cujos in[illegible]

[illegible] — Teve hontem [illegible] cidade a re[illegible] accionistas da [illegible]nto dos banhos [illegible]os nos respecti[illegible] nomeou para seu pre[illegible] Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, e para secretario o sr. Dr. Francisco Antonio Diniz.

Constituida a mesa fez-se a leitura do relatorio da gerencia da direcção, que naquelle dia findara; e leu-se além d'isso o relatorio parcial do medico director do estabelecimento dos banhos, bem como uma exposição, que o accionista o sr. Alexandre Ferreira de Seabra, apresentou por escripto á consideração da assembleia geral, apontando varias medidas, que no seu entender devem ser adoptadas para o melhor regimen dos banhos, e em geral para a maior prosperidade da sociedade.

A assembleia geral resolveu, que tanto os alvitres suggeridos pelo medico director, como os apresentados pelo sr. Alexandre Seabra, fossem submettidos ao exame de uma commissão, que na proxima reunião daria sobre elles o seu parecer.

Nomeou-se em seguida a commissão para o exame das contas apresentadas pela direcção. Ficou composta dos srs. Ricardo Antunes de Macedo, José de Figueiredo Pinto, e Joaquim Martins de Carvalho.

Finalmente procedeu-se á eleição da direcção que ha de gerir os interesses da sociedade no presente anno. Foi por unanimidade reeleita a mesma.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Sophia Adelaide, filha de Francisco da Costa e de Theresa de Jesus, natural de Braga, de 21 annos, fallecida no dia 23 de Dezembro.

Saul Tarquinio Pessoa, filho de Joaquim Alfredo Pessoa e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 7 annos e 4 mezes, fallecido no dia 23.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3, da roda 1, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1578.

Concurso.—Foi mandado abrir concurso pelo prazo de 30 dias, a contar de 31 de Dezembro, para o provimento das seguintes egrejas:

Aguas Santas (Santa Maria), concelho da Maia, bispado do Porto.

Coimbra (S. Bartholomeu), concelho de Coimbra, bispado de Coimbra.

Figueiró da Serra (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Gouveia, bispado da Guarda.

Pombeiro (Santa Maria), concelho de Felgueiras, arcebispado de Braga.

Sernache do Bomjardim (S. Sebastião), concelho da Certã, patriarchado.

Salles (S. Pedro), concelho de Almodovar, bispado de Beja.

Carta honrosa.—Em o ultimo numero deste jornal publicamos uma carta do sr. Luiz da Costa Pereira, commissario regio do theatro de D. Maria II, dirigida ao sr. Dr. Manoel José da Silva Pereira.

Tendo o sr. Dr. Silva Pereira sido presidente do Conselho da Academia Dramatica, e havendo-se ultimamente dito algumas cousas em desabono de S. Ex.ª; é muito lisongeira e de muito merecimento aquella carta, por fazer um contraste completo com o que se tem dito contra S. Ex.ª, e vir de pessoa tão considerada como é o sr. commissario regio.

Boato.—Corre a noticia de que o imperador Napoleão virá passar tres dias a Lisboa, donde se dirigirá para a ilha de S. Miguel, para tomar os banhos das Furnas.

Amoreiras.—Espera-se brevemente em Lisboa um vapor, que traz uma grande encommenda de amoreiras feita pelo governo.

Logo que cheguem serão enviadas para o Porto, a fim de serem distribuidas pelas provincias do norte.

Vapor Zarco.—No dia 7 de Dezembro findo, estava prompto a sahir do Rio de Janeiro para Montevideu o vapor de guerra portuguez Zarco.

Programma.—A folha official publicou o programma das disciplinas sobre que hão de versar os exames de admissão aos lyceus nacionaes no presente anno lectivo.

Fallecimentos.—No Porto falleceu o juiz da relação o sr. Thomaz de Aquino Martins da Cruz, que tinha em tempo sido governador civil de Coimbra; e na ilha da Madeira falleceu o sr. conde do Sabugal e Obidos, que para alli tinha ido tomar ares.

Fundos publicos.—Tem havido muita procura de inscripções; e em consequencia tem subido o preço destes titulos. Estão em Lisboa a 46 por cento, e espera-se que continuem a subir.

Pagamento.—O banco Ultramarino, tanto em Lisboa, como na sua agencia do Porto, vae pagar desde hoje, 2 de Janeiro, os juros dos coupons dos titulos hespanhoes.

Acções do banco de Portugal—As acções do banco de Portugal tem conservado o preço de 498$000 a 500$000 rs.

Chegada.—Já chegou a Tancos, vindo de Braga, o regimento de infanteria 8, que alli foi substituir o de infanteria 11.

Navegação a vapor.—O governo mandou abrir concurso pelo espaço de 8 mezes, a contar de 1 do corrente, para a adjudicação da empreza, que explore a navegação regular, por meio de barcos de vapor, entre Lisboa, e os portos da Africa, Açores e Algarve.

Tratado de commercio.—O tratado de commercio com a França será apresentado no principio da actual sessão legislativa. Diz-se que este tratado é muito vantajoso para Portugal, tendo o sr. Casal Ribeiro conseguido que se estipulassem em favor do nosso paiz reducções de direitos, e vantagens, que a França não tinha concedido a outros paizes.

Noticias de Hespanha.—São graves as noticias de Hespanha. Tendo-se reunido alguns deputados na sua respectiva camara, para assignarem uma representação contra a actual situação politica d'aquelle paiz e dirigida á rainha, a quem tinham pedido audiencia; o governo mandou prender os deputados, sendo em seguida mandados para Carthagena, para serem deportados para fóra da peninsula.

Entre os deputados presos contam-se o presidente da camara Rios Rosas, Salverreria, ex-ministro da fazenda, Posada Herrera, ex-ministro do reino, e outros.

Tinham-se feito muitas outras prisões, excedendo já a 80.

A camara dos deputados foi dissolvida, e convocada a nova camara para 30 de Março.

Deputação.—Sahiu de Lisboa para Broonbach a deputação que vae comprimentar o filho do Sr. D. Miguel de Bragança, dando-lhe pezames, e naturalmente, assegurando-lhe a fidelidade do seu partido. Diz-se que a deputação se compõe de 18 membros.

Fortificações de Lisboa.—O sr. marquez de Sá da Bandeira publicou uma *Memoria sobre as fortificações de Lisboa.* Neste oppusculo accumula o sr. marquez todas as provas para demonstrar a necessidade de fortificar Lisboa.

Baixa de juro.—O banco de Portugal baixou o juro a 5 por cento.

Melhoras.—A sr.ª infanta D. Isabel Maria tem experimentado consideraveis allivios.

Cautellas falsas.—Em Lisboa foi preso José Henrique, por alcunha o *Mendes*, por fabricar cautellas falsas da loteria da Misericordia de Lisboa, e da loteria de Hespanha.

Preço de vinho.—Dizem de Anadia que o vinho se tem vendido de 27 a 30$ rs. a pipa.

Exportação de laranja.—Até 17 de Novembro tinham sido exportadas da ilha de S. Miguel para a Inglaterra, em 23 navios, 14.775 caixas grandes de laranja, 8:039 meias caixas, 189 caixas pequenas, e 21 malotes de tangerina. O preço da fructa tinha subido. Já se pagava a 2$640 reis por caixa.

Caminhos de ferro.—A linha dos caminhos de ferro da Estremadura hespanhola, que ha pouco tempo foi inaugurada, estabelece não interrompida communicação entre Lisboa e S. Petersburgo, por meio de uma linha ferrea, que não conta menos de 6303 kilometros, e que partindo das margens do Tejo, chega aos confinentes do Volga e do Oka, em Nijni-Nowgorod, e passa por Madrid, Paris, Bruxellas, Berlim e Varsovia.

Uma locomotiva marchando com a velocidade de 54 kilometros por hora, poderia percorrer em 117 horas, isto é em menos de 5 dias, todo o trajecto comprehendido entre Lisboa e o centro da Russia.

Camara dos pares.—As sessões da camara dos pares em Lisboa, serão já no corrente anno na sua nova sala, que está sumptuosissima.

Transtornos theatraes.—Diz um jornal de Lisboa que corre como certo que a sr.ª actriz Emilia Letroubloud e o sr. José Carlos dos Santos, se retiraram da companhia dramatica do theatro da rua dos Condes, em consequencia de desaccordos que sobrevieram.

Diz-se tambem que os dois artistas tencionam ir ao Brazil; e que presistindo neste proposito, terão de romper as escripturas que celebraram com a empreza do novo theatro da Trindade, incorrendo então na *multa* de 1:000$000 cada um.

Suicidio.—Diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, que na quinta feira passada, ás 8 horas da noite, precipitou-se do telhado do predio n.º 4, da rua das Gallinheiras, uma mulher, chamada Margarida Sabina, que morreu instantaneamente.

A causa deste lastimoso successo foi alienação mental. Esta mulher era natural da Galliza, e ha 15 dias que viera da terra para casa de seu irmão, residente no 4.º andar do predio n.º 116, na praça de D. Pedro, e proprietario do botequim na rua da Betesga, conhecido pelo botequim do Guiné.

A infeliz já na sua patria dera indicios de alienação, saindo de casa, e andando ausente dois e tres dias.

No referido dia a infeliz estava tranquilla, e sem dar indicios de nenhum accesso nervoso, quando de repente abriu a janella e saltou para o telhado. Logo atraz d'ella foi o criado da loja de bebidas, José Marques Campos, e conseguiu segural-a por um braço; mas a desgraçada luctava, e o criado corria o maior perigo de vir á rua tambem. A infeliz seguiu pelo telhado, sempre agarrada pelo criado, que soltava gritos de soccorro: as visinhas da agua furtada do predio n.º 4, então vindo á janella, deitaram as mãos ao vestido da infeliz, que já estava pendurada fóra do telhado; faltando as forças ao criado e ás visinhas para sustentarem o corpo, viram-se obrigados a largal-a; e a triste cahiu d'aquella grande altura. Parece que, na occasião em que ainda era sustentada por aquellas pessoas gritou porque a salvassem; mas já não era possivel, apesar dos esforços empregados.

Este successo consternou todos os vizinhos, e deixou a mais dolorosa impressão em todos que o presencearam e que ouviram os gritos que soltavam o criado e as vizinhas pedindo soccorro.

Exequias solemnes—Segundo lêmos na *Revolução* tiveram logar no dia 12 de Novembro, na egreja de Pangim, por alma do sr. conde de Torres Novas, e a expensas da condessa sua esposa. Assistiram as principaes auctoridades da nossa India. O acto foi tristemente magestoso; após elle o sr. padre Carvalho recitou uma oração funebre, e o sr Barahona uma poesia, que foi distribuida pelos circumstantes.

Vapor Carlos 1.º—Diz o *Jornal de Setubal* que no dia 27 de Dezembro findo, se assignou o contracto, pelo qual o sr. H. Perry se comprometteu a estabelecer navegação a vapor entre Setubal e Alcacer.

Esta empresa, que é subsidiada pelo governo, tem como seu representante, em Setubal, o sr. Ahrens, cavalheiro d'uma actividade tenaz, a quem, em grande parte, se deve este melhoramento. Depois do sr. Aragão Mascarenhas, o sr. Ahrens foi, por certo, quem prestou mais serviços a favor da navegação acelerada para Alcacer.

O vapor, que se denominará *Carlos 1.º*, principiará a sulcar o Sado no principio de Fevereiro de 67.

Estrada da Figueira a Leiria—Publicamos em seguida uma representação dirigida ao sr. ministro das obras publicas.

E' da maior justiça o que alli se pede, e por isso chamamos para ella toda a attenção de s. ex.ª, e dos nossos leitores:

«Sr. Redactor.—Sendo como é a imprensa uma poderosa alavanca da civilisação, um sonoro e rijo portavoz das queixas, e representações dos povos, um precioso avisador, que vae lembrar e advertir, desde o mais baixo até ao mais eminente funccionario publico, o que muitas vezes, a não ser este canal, elle nunca poderia saber; e que muito estimam e agradecem aquelles, que desejam bem merecer da patria, convertendo o seu emprego em instrumento da felicidade dos seus concidadãos: nós em nome de muitos não temos duvida, de pedir a v. s.ª um pequeno espaço no seu importante jornal, para a correspondencia de interesse publico, que enviamos, e de esperar se digne dar-lhe publicidade no mais proximo numero que poder; e aqui já egualmente pedimos a toda a imprensa não só districtal, mas nacional, que se digne coadjuvar-nos nesta cruzada, com o distincto favor de transcrever este mesmo artigo na sua integra, no que se cooperará para o bem da patria, que só é toda feliz, quando todas as suas partes egualmente o são, no que muito agradecidos desde já nos confessamos.

Figueira da Foz 20 de Dezembro de 1866

****

Illm.º e exm.º sr. João de Andrade Corvo, dignissimo ministro e secretario de estado da repartição das obras publicas.

Não é uma pessoa, não é um povo, não é uma freguezia, são sim varias freguezias, muitos povos, numerosissimas pessoas, um concelho inteiro pelo seu orgão legal o corpo collectivo da sua camara municipal, que tem feito ao governo de Sua Magestade um pedido, já oito vezes repetido, e até agora ainda não concedido!!

Trata-se da linha *variante* na estrada de Lavos, concelho da Figueira da Foz, districto de Coimbra.

Exm.º sr.—Appareceu uma unica assás louvada portaria do ministerio das obras publicas, do 1.º de Fevereiro de 1864, em execução da qual o habil, e honrado engenheiro encarregado da planta, ou plano desta estrada, levou o lanço desta localidade de [illegible]

por uma directriz, que, mesmo a natureza dirigindo a arte estava indicando; e com este melhoramento todos os povos competentes abençoavam o nosso governo, e este honrado e sabio empregado.

Quando porém todos esperavamos a execução e realisação de tão auspicioso trabalho, apparece de surpreza uma inesperada neste lanço, conhecida com o nome de—*variante*—a mais repellente, e desarrasoada que podia apparecer, e a que deu logar uma outra portaria do mesmo ministerio, com data de 10 de Janeiro de 1865.

Exm.º sr. ministro, digne-se v. ex.ª attender que já são oito as representações, que estes povos tem elevado ao governo de S.M., pedindo para se mandar substituir o plano da primeira directriz, e o engenheiro actualmente encarregado da confecção da estrada está resolvido a seguir a desgraçada *variante*, abandonando a directriz primitiva.

Exm.º sr. Todos estes povos, sabendo que v. ex.ª é quem tem na sua poderosa mão o remedio efficaz para este mal, alem das oito representações que já tem feito subir ao governo, agora novamente elevam aqui um rijo e sentido brado, pedindo a v. ex.ª se digne ordenar que se prohiba o curso da odiosa *variante*, e que sim se siga o da primitiva directriz.

Saiba v. ex.ª que a dita *variante* é inadmissivel, porque—é desnecessaria quanto ao plano—é lesiva quanto ao thesouro—e é injusta quanto aos povos.

Desnecessaria quanto ao plano; porque, qualquer pessoa que nunca soubesse da existencia destas paragens, e quizesse conhecer o fundamento dos clamores destes povos, logo ao primeiro intuito se declarava, e indignava contra a mais flagrante injustiça feita a elles na obra da dita *variante*. Por ventura o auctor desta *variante*, attento o modo como a traçou, tinha ou tem mais sciencia do que o auctor do primitivo traçado? Porventura não tem estes povos por este facto em seu favor, a opinião do engenheiro que planeou este lanço de estrada pela primaria direcção? Porque razão pois se variou deste plano? Seria por accinte ao primeiro estudo? ou por economia financeira? ou por falta de espaço ao declive legal? Nada disto é razão: *primo*, os povos não tem obrigação de soffrer lezão nascida dos caprichos e emulações de uns funccionarios contra os outros: *secundo*, porventura não faz o arrematante a obra pela directriz primitiva, sem augmento de preço? Não lho diz elle o declive legal de cinco por cento, como consta da declaração que ainda appensa á setima representação? Logo porque razão se não hade fazer este lanço pela directriz primitiva? Porque razão se não hade abandonar o curso da tal *variante* inutil, e desnecessaria quanto ao plano?

Saiba mais v. ex.ª que ha duas estradas, que vem descendo de uma pequena elevação até um local á entrada da povoação do Casal da Fonte, aonde ambas se reunem; pois a tal *variante* nem segue uma nem outra, mette-se no meio dellas, e vem findar no mesmo local, distando-se cada uma apenas alguns poucos metros!!

Exm.º sr., se para dar á luz um aborto desta qualidade é necessario ser engenheiro, então qualquer materia cavador de enxada, é capaz de ser repentinamente engenheiro—*risum teneatis*.

Lesiva quanto ao thesouro: este lanço de estrada levado pelo primeiro traçado, a directriz primitiva não carece de expropriações, senão pouquissimas, e de fracos valores, e a injusta e irrisoria *variante* não se pode levar a effeito senão com expropriações de muito valor, porque toda segue por valiosos terrenos expropriados, quando a mão d'obra é egual, e logo ha desperdicio de capital, e sem necessidade, como fica provado; e este desperdicio d'aqui não podia ser empregado utilmente em outra parte? Quem for sectario contumaz no curso da *variante*, não dá importancia a uma idea, que até está acampando o espirito dos sabios ministros da corôa, que acham necessidade de fazer, e tem feito economias!

Exm.º sr., não consista na obra, que depois de desnecessaria é tambem lesiva ao thesouro publico.

Injusta quanto aos povos: exm.º sr. ministro, digne-se v. ex.ª attender, que já tem elevado 8 representações, não tem sahido da sua esphera legal; elles tem empregado um [illegible], e exercido um direito auctorisado, conferido pela Carta Constitucional, o de petição de uma causa justa.

Estes povos pertencem a um concelho—o da Figueira da Foz—aonde houve mais victimas no tempo da usurpação, do que talvez em nenhum outro deste reino, em prol das instituições liberaes, que felizmente nos regem, e que tem elevado, aliaz muito acertadamente, a v. ex.ª ao eminente cargo de ministro da corôa portugueza.

Não viram quasi todas as familias deste concelho, seus chefes, ou seus irmãos, seus filhos, ou seus amigos presos de cadeia em cadeia, até serem aferrolhados nos medonhos e insalubres calabouços da forte praça d'Almeida? outros homisiados sem poderem agenciar a vida, e em perigo de não achar asylo, por não comprometterem as familias que lhes davam amparo amigo, por cuja caridade tambem eram perseguidos? uns expatriados da terra natal, e até do reino, outros gemendo de fome e de frio, tendo aliaz bens da fortuna, mas de que estavam privados pelas infernaes leis do confisco? Não morreram uns pelas masmorras, outros de uma morte prematura pelas enfermidades contrahidas ou nos carceres, ou nos esconderijos? Não ficou quasi toda a população da villa, cabeça deste concelho, compromettida pela surpreza com que foi aprezada toda a secretaria da auctoridade militar, aonde se achavam os alistamentos? E o concelho destes povos, que tanto soffreram pelas presentes instituições liberaes, não hade ser attendido pelos dignos ministros de um estado regido por estas mesmas instituições, em um pedido aliaz justo, justissimo, e já pela oitava vez repetido?

Exm.º sr. Não é uma immensa gloria para v. ex.ª o tornar-se objecto de amisade, e de amor, e das benções deste povo, concedendo-lhe o presente pedido—a suspensão de uma obra desnecessaria quanto ao plano—lesiva quanto ao thesouro—injusta, quanto aos povos?—e ao mesmo tempo a confecção de outra—necessaria—economica e justa?

Exm.º sr. Os povos d'este concelho são sim muito independentes, mas tambem são muito gratos; prenda-os com os grossos grilhões do amor, e terá d'elles quanto desejar.

Exm.º sr. José de Moraes Pinto d'Almeida. V. ex.ª tem a gloria de conseguir que se fizessem as estradas do Cerieiro ao Calhabé em Coimbra; e de Valle do Covão á Maiorca, na Figueira; digne-se coadjuvar este povo que elegeu a v. ex.ª seu deputado, e tenha tambem a gloria de conseguir o que já pela 8.ª vez se tem pedido; e para v. ex.ª ter um fundamento forte para fazer valer sua superior intervenção, aqui lhe offerecemos a declaração do empreiteiro arrematante, de que se falla nesta correspondencia.

DECLARAÇÃO

José Antunes Gabriel, do Tojal, concelho de Porto de Moz, empreiteiro e arrematante da estrada de Lavos ao Outeiro, desejando satisfazer á vontade dos povos, pronunciada em differentes representações, que tem dirigido ao governo, a favor da construcção da dita estrada, pelo primitivo traçado, na parte em que soffre alteração; declara que se obriga a construil-a pelo dito primitivo traçado, sem que exija maior quantia do que aquella porque esta arrematada, salvo havendo alguma alteração de obra a mais que se julgar necessaria na mesma estrada arrematada; e declara mais que se obriga a dar aos differentes lanços, inclinações de cinco por cento para baixo, excepto a um de extensão de 100m pouco mais ou menos, que não excederá no todo a seis por cento, isto com todas as condições da mesma arrematação, a que obriga todos os seus bens presentes e futuros. Lavos 12 de Julho de 1866.—*José Antunes Gabriel.*

Errata.—Em alguns exemplares deste jornal, sahiu errado o titulo da noticia antecedente. Deve ler-se—*Estrada da Figueira a Leiria.*

Chegada.—Acaba de chegar a esta cidade, onde tenciona estabelecer-se, o distincto cirurgião de partido da Louzã, o sr. Antonio Augusto da Silva Ferreira.

Pela intelligencia e zelo com que sempre se houve no exercicio de sua profissão, pela affabilidade de seu tracto e pelo seu excellente comportamento, conseguiu o sr. Ferreira captar as sympathias dos povos daquella localidade, que profundamente sentem a falta de tão habil e distincto facultativo, falta que tarde ou nunca poderá ser suprida.

Possue o sr. Ferreira um documento, assignado por 45 pessoas das mais importantes e respeitaveis daquelle concelho, (entre as quaes se contam os dois medicos de partido da Louzã e Semide), que claramente testemunha o elevado conceito que todos formam da sua pericia, da irreprehensibilidade do seu comportamento, e finalmente do zelo e abnegação com que prestava aos desvalidos os soccorros da arte que tão dignamente professa.

Cremos firmemente, que nesta cidade, onde o talento melhor póde ser apreciado, achará o sr. Ferreira, a par de uma condigna retribuição de seus esforços, um theatro mais vasto em que possa fazer sobresahir os seus talentos.

Mais um desastre.—Um passageiro indo a embarcar hontem no comboio da noute, na estação desta cidade de Coimbra, pretendeu atravessar a linha, na occasião em que a machina passava. Caminhava ella bem devagar; mas o infeliz ignorando o perigo que corria, quiz com a mão quasi detel-a para passar. Foi porem derrubado, ficando-lhe uma perna cortada abaixo do joelho.

Não sabemos o nome do homem, mas era de edade avançada; e nem um gemido deu, nem uma queixa fez, respondendo com toda a insensibilidade ás perguntas que os curiosos lhe faziam, tomando até nas mãos o pé que lhe havia ficado desligado da perna!!!

Sabemos que o desgraçado fallecera esta manhã.

ANNUNCIOS

1 JOAQUIM JOSÉ EUFRASIO, da Castilhada, freguezia de Sernache, previne a todas as pessoas, que não fiem nada a sua mulher Maria Joaquina Alfanta, porque de hoje em diante não toma sobre si responsabilidade alguma a esse respeito.

CAIXEIRO

2 QUEM PRECISAR de um rapaz com 4 annos de pratica de peso e de ferragens, dirija-se a esta redacção.

3 ANNOTAÇÕES AO CODIGO COMMERCIAL—6 volumes. Quatro estão impressos, dois no prelo.

Vende-se na loja de livros de José de Mesquita, Coimbra, rua das Covas.

4 QUEM QUIZER comprar 43 aguilhadas de terra no Campo d'Ourique, freguezia de Santo Varão, queira comparecer em Formozelha, pelas 11 horas da manhã, do dia 6 de Janeiro corrente, em casa do illm.º sr. João Paulo da Silva, que se verdem a quem mais der, fazendo conta ao vendedor.

ALVIÇARAS

5 QUEM ACHASSE, e quizer restituir um relogio com cadea e sinetes de ouro, que no dia 27 do corrente se perdeu desde a ladeira dos Loios até á quinta do Maia, pode dirigir-se á quinta nova do Cidral, onde receberá alviçaras.

PREVENÇÃO E PEDIDO

6 ALUIZIO AUGUSTO DE PINHO, auctorisado por seu pai o sr. João Ferreira Rodrigues de Pinho, de Coimbra, sahindo na madrugada do dia 23 de Dezembro passado no comboio do correio, de Coimbra para a Mealhada, despachou competentemente a sua bagagem, que ia n'um bahú de lata. Até hoje porem ainda lhe não foi entregue, apesar de levar este acontecimento á presença do Illm.º sr. Dr. Carneiro, chefe da estação do caminho de ferro n'esta cidade, que o attendeu, promettendo-lhe promptas providencias.

E por isso faz esta prevenção e declaração ao publico, para chegar ao conhecimento de qualquer pessoa, que por engano tenha em seu poder a mesma bagagem, pedindo-lhe a sua entrega. Comprehende ella roupas de côr, e branca—chapeu, bonnet, calçado, e diversos livros.

7 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, continua a leccionar em sua casa, Largo dos Militares, n.º 65, Portuguez, Francez, Latim e Latinidade, para o que está legalmente auctorisado. Tambem recebe estudantes até á edade de 15 annos.

8 CONVIDAM-SE todas as pessoas que na sexta feira 4 do corrente, queiram assistir á missa, que se hade dizer ás 9 horas da manhã em S. Thiago, por alma do liberal do cerco do Porto, Abilio Martiniano de Almeida Coelho, continuo da Faculdade de Philosophia.

9 TENDO FALLECIDO na cidade do Funchal, o bacharel, na Faculdade de Theologia Antonio Pessoa Alves da Fonseca, patrono da Sociedade Philarmonica Restauração Cantanhedense, e desejando a mesma Sociedade, suffragar a alma do Illustre Academico com uma missa rezada na capella da Misericordia desta villa, associa-se por este meio sinceramente á dor da sua consternada familia.

O Commissionado,
José Dias Conceiro Junior.

10 VENDEM-SE com preços reduzidos, no estabelecimento bem conhecido de **José Vieira Concha**—1 Praça de S. Bartholomeu 5—Coimbra:

Berthes, regalos e punhos de pelle.
Boas, e afogadores, de cisne.
Lãs modernas para vestidos, com differentes preços.
Camisolas de algodão e lãa, para homem e senhora.
Sapatos para agasalho.
Casacos de casemira, panno e seda.
Bom chá para 900, 1$000, 1$100, 1$200, 1$300, 1$400, e 1$500 reis cada 459 grammas (o correspondente ao antigo arratel.)

11 PERCISA-SE de um bom caixeiro, a quem se dará ordenado correspondente, que tenha pratica em pannos ou fazendas brancas, preferindo-se de maior edade. Quem estiver no caso pode dirigir-se em carta fechada a José Vieira Concha, Praça, Coimbra.

12 NÓS AB[illegible] sociedade com[illegible] firma de Nest[illegible] ter de commun[illegible] edade, que tem [illegible] de Dezembro de [illegible] socio Antonio Dia[illegible] querendo o ex-socio Nestorio [illegible] commerciar, o poderá fazer usando da antiga firma de Nestorio Dias & filho.

E para constar e por virtude do disposto no artigo 120 do Codigo Commercial, assignamos a presente declaração por um de nós feita.

Figueira 31 de Dezembro de 1866.
Antonio Dias.
Nestorio Dias.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 10 DE JANEIRO.
6:000$000

13 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720, até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria os seguintes premios:

N.º 1404 Cautellas 500$000
N.º 335 Bilhete inteiro 100$000
N.º 2480 Bilhete inteiro 20$000
N.º 2309 Bilhete inteiro 20$000

14 NO ANTIGO e conhecido estanco do largo da Feira, se vendem todas as estampilhas que substituem o papel sellado; e bem assim letras em branco.

NUMERO 2030 — SABBADO 5 DE JANEIRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 4 DE JANEIRO

Abriu-se o parlamento, e fallou o gabinete pela boca do chefe do estado. Cumpriu-se a formula constitucional, e o paiz ouviu um extenso e bem elaborado programma da governação publica.

Eis o discurso da corôa:

DIGNOS PARES DO REINO E SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA.

Venho abrir o novo periodo dos vossos trabalhos parlamentares.

Sinto vivo prazer sempre que me encontro no meio de vós, vindo cumprir os preceitos das instituições politicas, que felizmente regem o paiz. A ellas deve a nação a prosperidade que a natural alliança dos principios de progresso, de liberdade e de ordem, produz nos povos que os sabem adoptar com segurança, e generalisar com largueza.

Como representantes do paiz, sois chamados a velar pela guarda e pelo cumprimento da constituição, e a tomar na organisação das leis a parte que vos incumbe, como um dos grandes poderes do estado.

Ides desempenhar esta difficil e importante missão, apreciando os actos do meu governo, e occupando-vos das reformas e melhoramentos, que o bem publico instantemente exige.

A guerra, que se tornára imminente ao encerrar da ultima sessão legislativa, rebentou pouco depois entre a Italia e a Prussia de um lado, e do outro a Austria, e diversos estados da Allemanha. Manteve Portugal a rigorosa neutralidade aconselhada pelos interesses nacionaes, conservando com todas as potencias, durante a guerra, como conserva hoje, feita a paz, relações de boa e inalteravel amisade.

Ha poucos dias tive a satisfação de receber nesta capital a visita de S. M. a rainha de Hespanha, acompanhada por S. M. o rei, seu augusto esposo, por S.A.R. o principe das Asturias, e por S. A. a infanta D. Izabel. Altamente grata ao meu coração foi a presença dos augustos hospedes. Nas reciprocas manifestações trocadas por tão fausto motivo, apraz-me ver o testemunho da cordeal estima, que felizmente subsiste entre as duas corôas, e da tendencia, que aproximando dois povos irmãos pelas origens historicas e pela gloria das tradições, respeita as nacionalidades consolidadas pelos seculos, e favorece o desenvolvimento dos largos recursos, com que a Providencia dotou a peninsula.

Pelo meu ministro dos negocios estrangeiros vos será presente a solução de dois assumptos interessantes, que se achavam pendentes entre Portugal e a Santa Sé. Refiro-me a prorogação da jurisdicção extraordinaria conferida ao arcebispo de Goa, em virtude da concordata sobre o direito do meu real padroado no Oriente, e á questão relativa á missão recentemente enviada ao Congo. O resultado satisfactorio destas negociações dá motivo a esperar que, no mesmo espirito conciliador, se acharão os meios de aplanar outras difficuldades, restabelecendo o exercicio definitivo e completo do padroado nas regiões da Asia e da Africa que delle dependem.

Um importante tratado de commercio e navegação foi celebrado entre o meu governo e o de sua magestade o imperador dos francezes, inaugurando a politica commercial que nos cumpre seguir, no sentido da discreta e progressiva liberdade, abrindo mais largo mercado aos nossos productos, ao mesmo tempo que se facilita a importação ao commercio estrangeiro.

Nutro a esperança de que, além deste tratado, outros de egual natureza poderão ainda ser-vos submettidos na presente sessão. Convenções com a França sobre attribuições e prerogativas dos consules, e com a França e Belgica para garantia reciproca da propriedade litteraria e artistica, serão egualmente sujeitas ao exame parlamentar.

Foram ratificados os tratados de limites e de transito entre Portugal e Hespanha, e bem assim os annexos ao primeiro, estabelecendo regras convenientes para a execução de algumas das suas prescripções. Tambem foram ratificados outros tratados approvados na anterior sessão legislativa.

Opportunamente vos serão apresentados os projectos necessarios para melhorar o serviço externo nos diversos ramos, e o relatorio dos actos mais importantes attinentes ás relações internacionaes.

Nas relações internas, a segurança e a paz publica foram conservadas sem alteração, consequencia feliz da crença dos povos nas vantagens que resultam da tranquillidade geral, e da influencia que o espirito publico cada vez mais exerce no progresso e na vida da nação.

A administração civil e a instrucção publica nos povos livres, são variadas nos seus differentes ramos, mas ligam-se e unem-se no systema geral que as deve dominar—o espirito de liberdade, a cooperação directa da nação para se desenvolver e administrar, e a cultura da intelligencia em todas as suas aptidões.

A reforma geral, que sobre estes assumptos vos será apresentada pelo meu governo, abrangendo os diversos ramos que compõem a administração civil e a instrucção publica, é modelada segundo aquelle pensamento.

Foram removidos os obstaculos que se oppunham ao immediato cumprimento da lei de 6 de Junho de 1864, e o resultado obtido tem correspondido á expectativa do governo e aos interesses que a lei procurou favorecer.

A visita a todos os districtos administrativos do reino ordenada aos governadores civis;

A inspecção e inquerito ás escolas de instrucção primaria;

A cooperação espontanea da nação para tudo quanto generalisa a instrucção do povo, e auxilia o desenvolvimento da beneficencia publica, são factos importantes que apreciareis em vista dos documentos que vos serão presentes.

Difficuldades de execução que precedem sempre a nova organisação de serviços publicos, mórmente n'um ramo que exige o concurso de numeroso pessoal, têem impedido a installação definitiva das conservatorias do registo hypothecario. Espera, porém, o meu governo que em mui pouco tempo o paiz gosará dos beneficios da providente lei do 1.º de Julho de 1863.

FOLHETIM

MISCELLANEA

XXVII

Os hospitaes de Coimbra.

IV

A administração do hospital real de Nossa Senhora da Conceição, na praça de S. Bartholomeu, desta cidade, a cargo dos conegos seculares de S. João Evangelista, tinha chegado ao maior grau de relaxação; sendo immensos os abusos que alli se praticavam. Para investigar do estado da administração do hospital, mandou El-Rei D. Pedro II, como visitador ao mesmo hospital, em 1698, o Dr. Nuno da Silva Telles, do seu conselho, seu sumilher da cortina, deputado da Mesa da Consciencia e Ordens, e do Santo Officio, conego na Sé d'Evora, e Reitor da Universidade de Coimbra.

O estado deploravel d'aquella administração, facilmente se verá pelos seguintes abusos, que alli encontrou o visitador Dr. Nuno da Silva Telles.

Faltava na egreja do hospital o oleo *infirmorum*, que o regimento de El-Rei D. Manoel ordenava que nelle houvesse.

Não se dava aos doentes o alimento necessario, dando-se-lhes ordinariamente a cear á noute pecegos e maçãs: e aos que se curavam de molestias venereas, não se dava mais do que grãos e ovos.

Não tinham os doentes convalescença alguma, deixando por isso de se usar das casas que para esse fim havia destinadas, uma junto á enfermaria dos homens, e outra á das mulheres; resultando o morrerem alguns logo ao sahir do hospital.

Havia no hospital grande falta de roupas; tendo-se até mandado deitar um doente na cama e roupa em que tinha morrido um doente de febre maligna; de que resultou o fallecer tambem poucos dias depois com a mesma molestia.

Não se assistia aos moribundos na hora da agonia, nem havia por consequencia quem os podesse absolver e confortar, tendo aliás a obrigação desta assistencia o provedor e o almoxarife, por se repartir entre ambos a esmola das missas de uma capella que havia no hospital, conforme o regimento de D. Manoel.

Na enfermaria das mulheres não se dizia missa, no altar que para isso alli havia; achando-se o dito altar muito mal reparado e consertado.

Eram numerosas as faltas e descuidos dos provedores nas assistencias das enfermarias e dos medicos.

Na aceitação dos doentes de molestias venereas não se praticava como era justo, e de razão; mas se deixavam de fóra muitos que necessitavam de cura, e se aceitavam communmente os que tinham padrinhos e valedores.

Pelo contrario se admittiam facilmente no hospital os religiosos com molestias venereas, e outras doenças, quando elles tinham os seus conventos e collegios aonde se curassem.

O provedor e almoxarife, que haviam acabado no ultimo triennio, tinham tão pouca moderação nas despezas da sua mesa, indo assim de encontro ao que deviam praticar como religiosos que eram, que nos livros das suas contas se via, que tinham excedido a despeza da comida em mais outro tanto, do que a que haviam feito os seus antecessores.

Tendo-se construido no hospital um pombal, para os pombos d'elle se applicarem aos doentes, quando lhes fossem necessarios; em logar de serem dados aos doentes, os comiam o provedor e o almoxarife; supprindo-se com remedios da botica nos doentes, a falta da applicação dos ditos pombos.

Os provedores passavam frequentemente certidões falsas aos Lentes de Medicina da Universidade, que tinham obrigação de irem nas terças feiras assistir e praticar no hospital.

Determinando o regimento de El-Rei D. Manoel, que aos pregrinos de pé, e pobres, (chamados no regimento andantes), se desse cama de enxergão, e duas cobertas, agua, lenha e azeite, por ser o hospital real da Praça, juntamente albergaria dos pobres andantes, em razão de a elle se terem annexado as rendas de algumas albergarias, que tinham essa obrigação; sómente se lhes davam esteiras de tabúa para dormir.

Tinha sido outra vez admittida no hospital a cozinheira dos doentes, Maria Francisca, a qual d'alli havia sido expulsa, pelo seu mau procedimento.

O hospital era uma hospedaria e estalagem de quantos religiosos da ordem dos que os administravam (conegos de S. João Evangelista) passavam por Coimbra; detendo-se nelle alguns dias com cavalgaduras e criados, e fazendo grande despeza ao hospital. Essa despeza era muito maior e excessiva, quando o geral da congregação passava em visita, por se hospedar no hospital com os religiosos que o acompanhavam, criados e carruagens, tendo de dilação muitos dias; e quando d'elle sahia, se lhe fazia a prevenção do alforge com largueza; hospedando-se egualmente no hospital seculares, com seus criados e cavalgaduras, fazendo grande gasto; havendo para as hospedagens 15 ou 16 camas, e não as havendo para os doentes, nem peregrinos.

Ao geral da congregação, seus secretarios e homens de pé, na occasião da visita ao hospital, se lhes davam algumas propinas de dinheiro, caixas de doce, e rolos de cera; não havendo documento ou titulo algum por que lhe fossem concedidos.

O provedor e o escrivão não assistiam, conforme lhes mandava o regimento, á compra das gallinhas e mais compras que se faziam por junto, do que resultava lançarem-se no livro por maior preço do que tinham custado.

Em contravenção do que dispunha o regimento, fazia o almoxarife a cobrança do dinheiro, sem a assistencia do escrivão; tendo havido almoxarifes que não lançavam no livro o que cobravam.

Faziam-se emprestimos das gallinhas e outras cousas usuaes, e comestiveis do hospital, a algumas pessoas, que depois as não satisfaziam.

Nos livros da receita e despeza, não assignavam o provedor, almoxarife e escrivão; dispondo o regimento que se assignassem todos tres no fundo de cada lauda.

Ao procurador geral da congregação de S. João Evangelista, residente nesta cidade, se dava de ordinaria em cada anno, da fazenda do hospital, 7$000 rs.; sem que para isso houvesse lei, provisão, ou documento algum.

Ao provedor e almoxarife se dava em cada anno para vestiaria, panno de linho, calçado, e consoada das festas, 16$000 rs.

Pelo ministerio respectivo serão submettidos ao vosso exame o projecto de codigo penal, propostas para a reforma do systema das prisões, organisação do ministerio publico, dotação do culto e clero, e outros assumptos de egual interesse publico.

Usando das auctorisações concedidas pela carta de lei de 27 de Julho de 1855 e 19 de Junho de 1866, chamou o governo ao serviço effectivo a reserva do exercito, e abriu dois creditos extraordinarios no ministerio da fazenda, para a compra de armamento, equipamento e material de guerra, na importancia de 600:000$000 reis. A reserva foi novamente licenciada pelo decreto de 21 de Novembro do anno proximo findo. O meu governo vos dará contas do uso que fez das referidas auctorisações, e tereis occasião de apreciar os fundamentos das providencias que adoptou.

Chamo, porém, a vossa attenção para a organisação do exercito, que está carecendo de reforma. Preparar os elementos da sua melhor composição, tornar possivel o desenvolvimento da sua força, e conciliar tudo com a mais severa economia, e com os interesses geraes da população, fará objecto de propostas especiaes, que vos serão apresentadas pelo ministerio competente. O codigo penal militar, o codigo disciplinar, e as leis do processo e competencia, farão egualmente objecto d'outras propostas, que tomareis na consideração que merecem assumptos de tão grande importancia.

O estado da fazenda publica exige a mais séria attenção, e recommenda-se á vossa solicitude. Pelo meu ministro da fazenda vos será apresentado o orçamento da receita e despeza geral do estado. Serão egualmente submettidas á vossa deliberação varias propostas de lei, no intuito de sustentar o credito publico, continuar os melhoramentos moraes e materiaes do paiz, e occorrer a todos os encargos do thesouro. Espero que examinareis estes graves negocios á luz do vosso esclarecido patriotismo, e confio inteiramente no illustrado concurso do corpo legislativo para levar a effeito as reformas de que se carece n'este importante ramo da administração do estado.

Medidas importantes foram decretadas em relação ao ultramar, em virtude dos poderes facultados ao governo pelo Acto addicional á Carta. Sobre ellas tereis occasião de exercer o vosso esclarecido exame.

A questão do trabalho livre nos dominios portuguezes da Africa occupa a solicitude do meu governo; com ella está ligado em grande parte o desenvolvimento moral, commercial e economico daquellas possessões, que espero virão a ser uma das mais importantes fontes de riqueza publica.

Pelo meu governo vos serão apresentadas propostas tendentes a melhorar as condições das colonias e da marinha.

Generalisar rapidamente a rede das estradas, subordinando-as a um systema geral que facilite por toda a parte as condições convenientes da viação ordinaria;

Proseguir no desenvolvimento da viação accelerada, no intuito de completar a rede geral dos caminhos de ferro do paiz;

Formular em lei os principios geraes da constituição das sociedades anonymas e dos bancos;

Desenvolver o credito nas localidades, creando facil representação a todos os valores, por meio de apropriadas instituições bancarias, que completem o pensamento economico da lei de 22 de Junho de 1866;

Organisar o systema de caixas economicas e de estabelecimentos de credito popular;

Dar á industria rural o impulso que depende da administração;

Crear recursos para o esgoto dos pantanos, e aproveitamento de ricos terrenos hoje inuteis para a agricultura;

E' o systema geral das propostas que vos serão apresentadas pelo ministerio das obras publicas.

No estado politico da nação em que a tranquillidade interna não é perturbada, e as liberdades publicas constituem a base do governo, é o aperfeiçoamento da administração e o util aproveitamento dos largos recursos do paiz, o problema em cuja solução mais interessa a communidade.

Entrego-o á vossa devoção pelo bem da patria.

Iniciativa illustrada do governo, energia e largueza nos seus commettimentos, efficaz concurso dos representantes do paiz, são as condições para ser realisada com feliz exito a missão superior que incumbe aos estados na epocha de movimento e de progresso que atravessamos.

Está aberta a sessão.

São tão sensatas as reflexões, que faz o nosso collega do *Bracarense* no artigo que em seguida transcrevemos, que sentimos grande satisfação em partilhar a sua doutrina.

A imprensa não foi creada para offender immerecida e injustamente.

Os despeitos são maus conselheiros, e desvairam a razão mais esclarecida; e só a elles póde attribuir-se a guerra violenta e tenaz, dirigida ao venerando Prelado de Braga, que é um digno Pastor da Egreja de Christo.

Eis o artigo:

Desvarios da imprensa

Continua o *Primaz* na sua improba e affrontosa tarefa de insultar e provocar a paciencia do dignissimo arcebispo de Braga e de sua familia ecclesiastica. E chamamos improba e affrontosa á tarefa do *Primaz*, porque este periodico, como já tivemos occasião de mostrar, foi expressamente creado para injuriar, e affrontar o prelado bracarense, os seus famulos e mordomo. Nem o *Primaz* o nega, nem que o negasse lhe aproveitaria; porque todas as suas paginas, sem exceptuar nenhuma, estão repletas de provas do que dizemos.

A imprensa tem outra missão bem diversa do programma do *Primaz*. Não o entende porém assim, quem faz da liberdade de escrever o mais pernicioso abuso, atirando mãos cheias de lodo a um principe da egreja, ungido do Senhor!

A advertencia e conselho salutar não se annuncia por convicios e invectivas. A discussão, de que póde resultar a verdade, não póde realisar-se com injurias. Respeitemos a opinião de todos, porque é dever de todos, mas lamentemos os desvarios da imprensa e a cegueira de quem abusa de tão sublime instituição. O *Primaz* não quer ceder á voz geral, que o contraria, não quer obedecer aos decretos da opinião publica, que o condemna, e por isso necessario é que a imprensa proteste contra o escandalo.

Em todos os jornaes sisudos e independentes, das diversas terras do reino, tem já encontrado ecco os protestos feitos pela imprensa de Braga contra os abusos do *Primaz*; e o digno successor de D. Fr. Caetano Brandão, se carecesse de defeza, não poderia desejal-a mais brilhante, nem mais unanime.

Se porém não podem chegar tão alto as affrontas do *Primaz*, porque a paciencia apostolica e a missão divina do vigario de Jesus Christo na egreja bracarense, lhe servem de escudo impenetravel a tão atraiçoadas armas, não deveremos deixar expostos ás hervadas setas da injuria e da calumnia os que, por merecerem a honra de familiares do digno Prelado, são o alvo constante dos tiros de uma imprensa desvairada.

Leia-se o *Primaz*, desde o seu 1.º numero até ao ultimo, e em cada pagina, e em cada columna, e em cada artigo, encontrar-se-ha o nome do sr. dr. Lucio, mordomo de s. ex.ª revdm.ª, coberto de baldões!

Porque será tanta insistencia no ataque, tão grande descomedimento nas invectivas, tanta descompostura na phrase, tanta raiva e tanto odio?

O publico de Braga sabe as causas; não será, por isso, necessario repetil-as. Lá ao longe tambem serão sabidas... Deixaremos porisso este artigo de mesquinhas e ignobeis vinganças contra o sr. abbade de Soutello, para fallarmos da injustiça da accusação.

De que o accusam?

O sr. dr. Lucio exerce diversos cargos ecclesiasticos. E' desembargador da Relação —juiz Promotor da Legacia — thesoureiro da Bulla—mordomo de s. ex.ª revdm.ª—e abbade de Soutello.

Mas se o facto de exercer varios cargos na comarca e arcebispado de Braga é digno de censura, porque não voltou o aggressor as suas baterias contra o R.mo Vigario Geral, Alvares Pereira, que exercia os cargos de desembargador da Relação, chanceller mór da mesma, procurador geral da mitra, examinador Synodal, vigario geral, e abbade de Priscos?

Porque não voltou tambem o aggressor as suas baterias contra o R.mo reitor do Seminario diocesano, que alem deste cargo exerce os de presidente e juiz da Legacia, desembargador da Relação, juiz dos casamentos, examinador Synodal, e abbade de Fonte Boa?

Porque não voltaria tambem o aggressor as suas baterias contra o R.mo conego José Maria Calvo, que é ao mesmo tempo Thesoureiro mór, Promotor do apostolico, desembargador e examinador Synodal, e além disso, agora, Vigario Geral?

E' sabido que os cargos ecclesiasticos no Paço são quasi todos gratuitos, e que é indispensavel que o Prelado chame para os exercer as pessoas, que tiverem outros cargos de que aufiram meios para viver. E a accumulação portanto é indispensavel, e de nenhum modo prejudica a boa administração da justiça.

---

cada um; no anno em que chegavam ao hospital, 10$000 rs. a cada um pela jornada que tinham feito; e no anno em que se despediam, outros 10$000 rs. a cada um, para a jornada que haviam de fazer, e 10$000 rs. para um capote, e 2$000 rs. para um chapeu, não havendo documento por onde se lhes devesse conceder o referido.

Com a fazenda do hospital pagavam o provedor e o almoxarife o porte das suas cartas particulares.

Davam-se á porta do hospital em cada anno, 20 a 25$000 rs., a pobres e confrarias, sem que o regimento tal permittisse; sendo muito mais conveniente que a importancia d'essas esmolas se applicasse á cura dos enfermos.

Todos os annos, pela quaresma, se mandavam á custa do hospital, quartos de lampreas ao geral da congregação.

O provedor e almoxarife serviam-se com officiaes differentes dos que serviam ao hospital, como eram cozinheira, lavadeira, barbeiro, e outros, podendo-se utilisar dos mesmos, que nas ditas occupações serviam no hospital, sem duplicar ordenados inutilmente.

O provedor Manoel da Assumpção tinha aforado a Bento Rodrigues e sua mulher, umas casas do hospital, que andavam de aluguel, por 3$000 reis de foro, sem que para esse aforamento houvesse provisão, ou licença regia, nem tivessem andado em pregão, contra o que determinava o regimento.

A porta do celleiro não tinha senão uma chave; quando o regimento mandava que houvesse tres chaves, tendo uma o provedor, outra o almoxarife, e a terceira o escrivão.

Não se tinha exigido, havia muitos annos, a Francisco de Mello, morador nesta cidade, o foro de azeite de um prazo do hospital, que elle possuia, incorporado na sua quinta.

Da fazenda do hospital se tinham emprestado á congregação de S. João Evangelista 200$000 rs.; e do convento de Xabregas, da mesma ordem, tinha recebido o hospital de emprestimo outros 200$000 reis; mas com esta desegualdade, que o hospital não recebia juros do dinheiro que tinha emprestado; e pelo dinheiro que havia pedido, pagava cada anno 10$000 reis.

O cirurgião não assistia ás curas, mandando-as fazer pelos seus aprendizes.

O boticario não era pontual em assistir á composição dos remedios, mandando-os fazer pelos seus praticantes.

O sangrador mandava fazer as sangrias por aprendizes sem a experiencia devida.

O enfermeiro era ignorante, e não tinha caridade com os doentes.

E finalmente o escrivão estava incapaz de continuar a servir o seu officio, por ser velho, e muito tremulo das mãos, e haver commettido a culpa de proseguir o acto das contas no anno anterior, em nome do geral, que não estava no hospital, suppondo n'elle a sua presença e assistencia.

Foi este o deploravel estado em que o visitador, Dr. Nuno da Silva Telles, achou o hospital real de Nossa Senhora da Conceição, da Praça de S. Bartholomeu.

Tratou logo de pôr cobro a esta anarchia e dilapidação; fazendo para isso uns capitulos de reformação, que foram confirmados por El-Rei D. Pedro II, em alvará dado em Lisboa a 6 de Dezembro de 1698.

Em cumprimento do disposto no dito alvará, o escrivão da referida visita, Diogo Gomes de Carvalho, cavalleiro professo do habito de S. Thiago, familiar do Santo Officio, cartorario e corrector dos impressos da Universidade; notificou no dia 22 de Março de 1699, os mencionados capitulos de reformação, ao provedor do hospital de Coimbra, Manoel de Santa Maria Brandão, e ao almoxarife Manoel da Conceição, perante todos os officiaes e serventes do hospital.

No anno de 1741, achando-se o hospital sem provedor nem almoxarife, por haver fallecido o almoxarife que tambem servia de provedor, foi nomeado, por provisão da Mesa da Consciencia e Ordens de 25 de Janeiro do referido anno, provedor do hospital, o Desembargador Lucas de Seabra da Silva, com auctorisação de nomear o almoxarife. Para esse cargo nomeou elle a Caetano da Silva Santos. E querendo oppor-se ao exercicio desses empregos o padre Manoel das Chagas, da congregação de S. João Evangelista; a Mesa da Consciencia e Ordens por nova provisão de 11 de Fevereiro do mesmo anno, confirmou as nomeações já feitas, mandando que o Desembargador Lucas de Seabra da Silva se conservasse na administração do hospital, em quanto Sua Magestade não mandasse o contrario.

O conego da Sé desta cidade, o Dr. Sebastião Antunes, por seu testamento, approvado em 30 de Julho de 1742, deixou um importante legado, para no hospital real desta cidade se fundar um hospital da Convalescença.

A administração destes fundos esteve pouco tempo a cargo do hospital real da Praça; porque no dia 9 de Novembro de 1743, o Desembargador Lucas de Seabra da Silva, na qualidade de provedor do hospital, fez entrega á Mesa da Misericordia, dos bens e herança, que doou o referido conego Sebastião Antunes.

A Mesa da Misericordia, desejando conservar os convalescentes nas mesmas casas da convalescença do hospital, que para esse effeito tinham sido compostas e reparadas á custa da herança, e nellas mandar assistir aos convalescentes de tudo o necessario; foi para isso auctorisada por provisão da Mesa da Consciencia e Ordens, de 16 de Novembro do referido anno de 1743.

O provedor do hospital teve duvidas em cumprir esta provisão, por julgar que era um ataque á sua jurisdição, o irem os irmãos da Misericordia ao hospital tratar dos convalescentes. Em consequencia d'isso foi expedida ao mesmo provedor outra provisão da Mesa da Consciencia e Ordens, em data de 6 de Novembro de 1744, resolvendo que o dito provedor não impedisse a execução da provisão mencionada; porque não encontrava a jurisdição do seu cargo, nem prejudicava o hospital, antes era de utilidade; pois da mesma cozinha, e com os mesmos serventes, se podia ministrar aos enfermos e convalescentes, concorrendo a Misericordia com metade da despeza da lenha e ordenados da cozinheira e mais serventes. Nem impedia a jurisdição do provedor, o poderem entender no provimento dos convalescentes os irmãos que destinasse a Mesa da Misericordia, nem o verlhes dar as rações e cuidarem no seu remedio e limpeza, á custa dos rendimentos da herança; porque isto não era acto de jurisdição, mas de caridade, que poderia praticar qualquer pessoa particular, segundo a sua devoção; quando alem disso o direito de arrecadar as rendas proprias do hospital, julgar as suas causas, e aceitar e despedir doentes, lhe ficava sempre salvo; e tambem a liberdade de tomar á sua conta alguns convalescentes, para despender com elles o juro de um conto de reis de proprio, que tinha deixado para este effeito o Dr. Manoel da Gama Lobo.

(Continua.)

Os cargos accumulados em cada um dos dignos ecclesiasticos, que deixamos indicados, nunca motivaram censuras de ninguem; porque todos elles são dignamente preenchidos. O *Primaz* porém accusa unicamente o sr. dr. Lucio, porque é só d'elle que se pretende tomar vinganças ignobeis.

Como arcipreste de Braga é o sr. dr. Lucio o primeiro, que tem visitado as parochias do seu arciprestado, no que tem feito grandes serviços; informando o Prelado da necessidade de serem adoptadas certas medidas, indispensaveis para a melhor administração de algumas egrejas. E note-se que o serviço d'arcipreste, apesar de muito trabalhoso e importante, é gratuito.

Como abbade de Soutello, tem regulado e melhorado por tal modo a administração do santuario do Alivio, e reparado tão zelosamente a egreja parochial, que ninguem se atreverá a contestar os seus importantissimos serviços. O passal, esgotado d'aguas e de rendimentos até á entrada do sr. dr. Lucio, está hoje beneficiado em mais de tres carros de medidas.

Como thesoureiro da bulla, por cujo trabalho e responsabilidade percebe o sr. dr. Lucio uns tantos por cento, tem merecido, com toda a commissão, os louvores das estações superiores, pelo zelo, actividade e proficuidade de suas diligencias, em favor de tão santa instituição.

Bem longe de censura, é pois digno de louvores o sr. dr. Lucio, pelo exacto cumprimento de seus deveres, pela sua assiduidade no trabalho, pelos melhoramentos e augmento do passal de Soutello, e pelos seus constantes esforços em favor do seu rebanho parochial e do seu arciprestado.

Exhale embora o *Primaz* todas as suas iras e invejas contra o sr. dr. Lucio, a verdade é esta. Por ser mordomo de S. Exc.ª Rev.ma, cargo puramente particular, não esta inhibido de exercer qualquer outro cargo ecclesiastico. E a experiencia mostra que nem lhe falta illustração, nem zelo para o exercer dignamente—illustração e zelo que tem sido reconhecido e louvado por quem para isso tem competencia e direito.

Por mais, portanto, que o *Primaz*, papel, se canse na sua affrontosa tarefa, não conseguirá aviltar quem, por seu merito e serviços, feitos á Egreja, em variados cargos, tem conseguido merecidos louvores.

NOTICIARIO

Instrucção primaria.— Vindonos á mão um exemplar de um officio circular, que o sr. commissario dos estudos dirigiu, em 22 do mez passado, aos srs. administradores dos concelhos deste districto, sobre o estabelecimento de cursos nocturnos em todas as escholas do mesmo districto, damos-lhe hoje publicidade por entendermos que é objecto de maximo interesse publico.

Folgamos de ver que o sr. commissario dos estudos, não contente com a auctorisação que a lei lhe concede para alterar as horas das lições, onde o aconselharem as conveniencias do ensino, se muniu tambem com a de supprimir absolutamente uma das mesmas lições nas escholas, onde os srs. administradores dos concelhos lhe propozerem essa suppressão, como condição da abertura dos cursos nocturnos; e que está disposto a usar desta segunda auctorisação.

Com effeito não ha fundamento algum para esperar que, sem esta ultima medida, se cheguem a estabelecer os cursos nocturnos. Como se hade pedir a um pobre professor, que no inverno, unica estação em que podem funccionar esses cursos, abre a sua aula de manhã ás 8 horas, e a fecha ás 11, e a torna a abrir de tarde ás 2 para sómente a fechar ás 5,—que vá logo d'ahi a uma hora dar principio ao curso nocturno, fatigado como deve achar-se com o violento trabalho do dia todo? Não póde ser. E' mais do que comportam as forças ordinarias de um homem.

Agora com a suppressão de uma das lições diurnas, já se lhe póde pedir a regencia do curso nocturno; mas ainda assim é justissimo que elle perceba uma gratificação por este ultimo trabalho; pois é muito mais violento leccionar de noute do que de dia, sem fallar do incommodo que deve necessariamente causar-lhe a ida para a eschola e a vinda della em noites escuras, frias e tempestuosas, como são muitas vezes as da estação invernosa.

Estamos quasi certos de que todos os srs. administradores proporão ao sr. commissario dos estudos para as escholas dos seus concelhos a suppressão de uma das lições diurnas. Sendo assim, e preenchidas todas as outras condições a que se refere a circular que vae lêr-se, nutrimos a lisongeira esperança de ver em breve estabelecidos os cursos nocturnos, de que tantas vantagens podem resultar para o aperfeiçoamento da instrucção popular.

«Commissão dos Estudos do districto de Coimbra—Circular—Ill.mo sr.—Tendo o governo de Sua Magestade o maior empenho em que, em todas as escholas primarias do reino, se estabeleçam cursos nocturnos destinados principalmente á instrucção dos adultos, que por suas occupações não possam assistir aos cursos diurnos; e tendo o exm.º governador civil deste districto, em cumprimento dos desejos e ordens do mesmo governo, promovido a abertura destas preciosas fontes da instrucção popular, porém ainda sem pleno resultado em relação a alguns professores primarios, subordinados a esta commissão de estudos, que, segundo sou informado, não deram até hoje principio aos mencionados cursos: accedendo da melhor vontade ao pedido de s. ex.ª, e unindo os meus aos seus esforços e desejos, rogo a v. s.ª se sirva declarar aos referidos professores, residentes no concelho a seu cargo, que eu com muita efficacia lhes recommendo prestem o importante serviço que se lhes pede: serviço, que — alem da satisfação que em peitos generosos deve causar a pratica de uma boa obra, qual é o tirarmos os nossos similhantes das sombras da ignorancia, fazendo-os verdadeiramente homens, e cidadãos dignos e uteis a si e á patria—ha de ser tomado pelo governo de Sua Magestade na consideração que merece, em qualquer pretenção que de futuro venham a ter para o fim de melhorarem a sua posição actual.

E para que este serviço possa realisar-se sem maior sacrificio dos mesmos professores, terá v. s.ª a bondade de lhes fazer saber que o mesmo exm.º governador civil teve já o cuidado de providenciar para que, pelas camaras municipaes, ou pelas juntas de parochia e irmandades respectivas, seja gratificado, de modo possivel, este accrescimo de trabalho, e bem assim custeadas as despezas da illuminação, mobilia e utensilios necessarios para o exercicio das aulas nocturnas. E se em algumas freguezias d'esse concelho os professores primarios não poderem desempenhar esse serviço sem que, ou se alterem as horas destinadas ás duas lições diarias a que são obrigados, ou ainda sem que elles fiquem absolutamente dispensados de uma d'ellas, sirva-se tambem v. s.ª participar-m'o com a conveniente brevidade para eu providenciar, em presença das razões que me forem allegadas, e em conformidade com a auctorisação superior, que para isso tenho.

Do resultado das diligencias, que v. s.ª empregar para conseguir os fins a que se refere o presente officio, queira v. s.ª informar-me para eu levar tudo ao conhecimento do governo de Sua Magestade, como é do meu dever.—Deus guarde a v. s.ª. Coimbra 22 de Dezembro de 1866.—Ill.mo Sr. Administrador do Concelho de..... — O Commissario dos Estudos, Dr. *Francisco Antonio Diniz*.

Hospitaes da Universidade.— O movimento dos hospitaes da Universidade, em todo o anno findo de 1866, foi o seguinte:

Existiam no principio do anno 184—Entraram 2:177—Sahiram 2:025—Morreram 162—Ficaram existindo no fim do anno 174.

Partida.—Segundo se vê de uma despedida que publicamos no logar competente, vae ausentar-se de Coimbra para Pernambuco, sua terra natal, o nosso amigo o sr. Antonio da Silva Ramos.

Durante os muitos annos que o sr. Ramos residiu entre nós, mereceu sempre a estima de todos, pelo seu comportamento exemplar.

O sr. Ramos deixa muitas saudades aos seus numerosos amigos, que todos fazem votos pela sua feliz viagem; esperando que ainda um dia possa voltar para esta cidade, onde recebeu sempre todas as provas de sympathia dos seus habitantes.

Photographo.—Consta-nos que chega na proxima semana a esta cidade, o habil photographo allemão Mr. Eduardo, que o publico conimbricense já bem conhece pela perfeição dos seus trabalhos, pelos ter apreciado tanto aqui como na Figueira, aonde se demorou todo o verão passado. Estabelecerá, segundo nos dizem, o seu atelier, na rua Larga, na casa que foi collegio de S. Boaventura.

Noticias da Figueira.—Em data de 2 do corrente nos dizem da Figueira o seguinte:

«Sr. Redactor.—Vou tomar-lhe algum tempo dando-lhe algumas noticias da Figueira.

Nesta epocha do Natal nota-se sempre nesta villa um certo bolicio e enthusiasmo com as *presepios*, que ordinariamente aqui é costume fazerem-se em numero de um, dois, tres, e mais, conforme os rapazes e raparigas, que para tal fim se agrupam em maior ou menor numero, tendo sempre em todas as noites em que se representam as variadas scenas pastoris, allegoricas ao nascimento de Christo, grande concorrencia de espectadores; pena é que os se differentes papeis escriptos em verso já completamente estropiados, sem metrificação, e alguns até em linguagem chocarreira, e pouco decentes, não sejam substituidos por outros correctos, ou mesmo por uma prosa bem escripta, pois que aquelle acto historico-religioso exigia e devia tornar-se mais decente e respeitoso, como convinha; tempo virá e breve, talvez, em que isso se consiga.

Este anno organisaram-se aqui dois *presepios*, um na rua do Pinhal, do qual nenhuma informação tenho por ora, outro no armazem dos srs. Neves Cordeiro & C.ª, na rua de Santo Antonio, onde ás diligencias e bons desejos do sr. Vianna, director do correio, se arranjou uma *similhança* de theatro, com o fim, honra lhe seja, de por modicos preços de entrada, adquirir alguns meios de receita para a Sociedade do Monte-Pio Artistico Figueirense, de que é thesoureiro; e deve s.s.ª estar satisfeito, porque os seus desejos foram coroados dos melhores resultados, tendo tido em cada uma das primeiras noutes uma enchente excedente a 400 pessoas, e consta-me que se acham já vendidos todos os bilhetes de platea e galeria, para as duas seguintes e ultimas noutes.

Para conseguir este bom resultado tem concorrido muito efficazmente alguns dos socios da sociedade dramatica de curiosos, que se prestaram a coadjuvar tão justo empenho, levando á scena algumas comedias e scenas comicas; cabendo aqui elogiar por isso os srs. Benedicto, Dias, Gaspar e Libania, que no desempenho d'aquellas não desmereceram o bom conceito que têem adquirido.

Entre os actores do *presepio* sobresahiram os srs. Mesquitas Antonio e Manoel, Antonio Maria Faztudo, Custodio, e as meninas Libania, Thereza, e Maria da Cruz; a primeira já tem conhecimento do theatro, por ter representado algumas vezes na sociedade dramatica, com o que tem aproveitado muito na execução dos seus papeis, e muito mais aproveitará continuando, porque tem boa vontade, intelligencia e docilidade para receber quaesquer correcções; as outras duas foi a primeira vez que as vimos em scena, e em verdade deve dizer-se, que revelam muita disposição para o theatro, e tem sido com razão muito applaudidas, e se continuarem, como é para desejar, podem alcançar grande vantagem e aproveitamento: e oxalá que, perdidos todos os estupidos preconceitos, que ainda ha entre certa gente contra o facto de representarem em theatro de curiosos, continuem neste divertimento, como em outras terras fazem as senhoras da alta sociedade, e do qual só tem a esperar apuro de intelligencia, educação e instrucção.

O armazem dos srs. Neves Cordeiro & C.ª presta-se por todos os modos a fazer-se alli um bom theatro, pela sua immensa capacidade e boa localidade, e ouvimos dizer que se projecta um *convenio* entre as tres sociedades, Monte-Pio Artistico, Philarmonica, e Dramatica, para promoverem um emprestimo de 50$ reis, por pessoa, até á quantia de 1:200$000 reis, para o fim de construirem alli um theatro, estabelecendo para isso entre si as condições.

Deus queira que este pensamento se realise, e não aconteça como a tal respeito já tem acontecido; porque se me afigura, que por tal modo poderemos aqui ter um theatro soffrivel, do que esta villa tanto precisa, de cuja necessidade todos estão convencidos, e que é vergonhoso não haver.

Basta por hoje, sr. redactor; esta já vai longa: até outra vez e talvez breve.—Figueira 2 de Janeiro de 1867.— *Um amador do progresso e do theatro*.»

Reunião da maioria.—No dia 3 do corrente teve logar em Lisboa a reunião da maioria da camara dos deputados, que esteve muito concorrida. Presidiu a ella o sr. Dr. Cesario.

Os ministros annunciaram as propostas que vão apresentar.

O sr. Martens Ferrão sobre a reforma administrativa, alterando o codigo administrativo; guarda civil; expostos; instrucção primaria e profissional; affiançando que todas as propostas eram no sentido liberal.

O sr. Fontes declarou que para occorrer ao deficit recorrerá ao imposto, principalmente sobre o consumo, a economias no orçamento na importancia de 700 contos, e ao credito.

O sr. Barjona que apresentará a abolição da pena de morte; a reforma das cadêias, estabelecendo as do estado, districtaes e comarcãs; a suppressão da relação dos Açores e da commercial; a dotação do culto e do clero sem despeza para o Estado; e a creação de ajudantes dos delegados.

O sr. Fontes disse que tambem apresentaria reformas importantes e economias no exercito.

O sr. Casal Ribeiro disse que apresentaria tratados com a França, Italia e Hespanha, e que tinha boas esperanças de chegar a um accordo com a Inglaterra para um tratado sobre vinhos, vantajoso para nós.

O sr. Andrade Corvo disse que apresentaria uma lei de bancos; de sociedades cooperativas; construcção de estradas em larga escala, caminhos de ferro de Braga e da Regoa por conta do governo; reforma da engenheria civil; e propostas sobre pantanos e arrozaes.

O sr. visconde da Praia Grande disse que apresentaria varias medidas relativas ás collonias e marinha.

Exportação de vinhos.—A exportação de vinhos pela barra do Porto, no anno de 1866, foi de 40:507 pipas, cifra superior em 1:299 pipas, á da exportação de 1865.

Nos ultimos dez annos a exportação de vinhos pela barra do Porto foi a seguinte:

Anno de	1857.........28:736	pipas
»	1858.........16:690	»
»	1859.........19:547	»
»	1860.........27:860	»
»	1861.........26:908	»
»	1862.........29:710	»
»	1863.........34:905	»
»	1864.........35:619	»
»	1865.........39:208	»
»	1866.........40:507	»

Uniformes.—Parece que o plano de alteração de uniformes só será publicado em seguida á nova organisação do exercito, por nelle se alterar o numero de corpos.

Chegada.—Chegou a Lisboa, o nosso representante na côrte de Madrid o sr. conde de Avila, que vem tomar o seu logar no parlamento.

Vinhos.—Durante o anno de 1866 deram entrada na cidade do Porto por todas as barreiras de terra e pela do rio Douro 69:590 pipas de vinho para consumo e exportação.

A quantidade de aguardente nacional que deu entrada pelas mesmas barreiras no anno que acaba de findar, foi de 3:165 pipas e 12 almudes.

Commissão.—Pela direcção geral dos negocios ecclesiasticos foi creada uma commissão composta dos srs. cardeal patriarcha, Anselmo José Braamcamp, Antonio Rodrigues Sampaio, Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa, Gaspar Pereira da Silva, José de Torres, Miguel Osorio Cabral e Castro, Paulo de Azevedo Coelho e Campos, Thomás Ribeiro, visconde de Chancelleiros, e Ignacio Francisco Silveira da Motta, para examinar os projectos de divisão parochial formados pelas commissões comarcãs, creadas por decreto de 21 de Abril de 1862, e propôr ao governo o projecto que julgar dever definitivamente adoptar-se.

Morte desastrosa.—Falleceu em Paris, em resultado de um desastre, na edade de 78 annos, o sr. José da Fonseca, escriptor portuguez, alli residente ha muitos annos, e auctor de varios diccionarios.

Pronuncia.—Em resultado do processo instaurado pelo juizo criminal do 1.º districto do Porto, contra José Maria d'Almeida Garrett, pelo attentado por elle praticado no theatro de S. João, contra o coronel de caçadores 9, em a noute de 17 de Dezembro ultimo, foi pronunciado sem fiança.

Noticias militares.—Diz-se que vão ser reformados os srs. visconde do Sardoal e José Manoel da Cruz, sendo promovidos a generaes os srs. Maldonado d'Eça e Antunes Guerreiro. Parece que em seguida sera concedida a reforma ao sr. Guerreiro, sendo promovido a general o coronel de infanteria n.° 10, o sr. Magalhães. Falla-se em que o sr. Macedo e Couto passará, então, a commandar o 10 d'infanteria, indo commandar caçadores n.° 2 o sr. João Leandro Valladas, e que o sr. Roussado Gorjão passará para caçadores n.° 5.

Deputação.—A deputação que sahiu de Lisboa para comprimentar o filho do sr. D. Miguel de Bragança, compunha-se dos srs. marquez de Abrantes, Antonio Coutinho Pereira de Seabra e Sousa, conde de Almada, José Correia de Sá, D. Luiz de Vasconcellos Carvajal, Antonio de Carvalho Daun e Lorena, conde de S. Martinho, e José Xavier Teixeira de Barros.

Camara dos deputados. — No dia 3 houve a 1.ª sessão preparatoria, sob a presidencia do sr. Mello Soares, decano.

Elegeu-se a lista quintupla para a escolha de presidente e vice-presidente; e ficou formada do seguinte modo, em tres escrutinios:

Os srs. Cesario............ 73 votos
Rodrigues Sampaio. 65 »
Mello Soares...... 58 »
Poquito........... 57 »
Placido de Abreu.. 55 »

Tendo entrado na urna 87 listas no 1.° escrutinio, em que só foi apurado o 1.°, 78 no segundo, em que só foi apurado o 2.°, e 75 no 3.° escrutinio.

—No dia 4 foi lido o decreto pelo qual S. M. houve por bem nomear presidente da camara o sr. Dr. Cesario, e vice presidente o sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

Forem eleitos para secretarios os srs. Sieuve de Menezes e Fernando Caldeira; e para vice secretarios os srs. Severo de Carvalho e Antonio Tavares Crespo.

Procedendo-se á eleição da lista quintupla para os supplentes á presidencia e vice presidencia da camara, foram eleitos os srs. Mello Soares, Antonio José da Rocha, Pequito, Placido, e Mattos Correia.

Noticias de Madrid.—Alem das prisões de que demos conta em o numero passado, teve tambem logar em Madrid a prisão do duque de la Torre (general Serrano), presidente do senado hespanhol, sendo em seguida deportado.

O correspondente em Madrid do *Jornal de Lisboa*, diz em data de 3 do corrente o seguinte:

«Apenas no decurso de seis mezes, os perseguidores politicos symbolisados no duque de Tetuão, passam a desempenhar o papel de perseguidos. Os seus deputados, os seus generaes, os seus agentes privados, e até alguns dos seus fieis adeptos nas antigas camarilhas palacianas, acham-se caminho do desterro, uns fugindo á acção dos moderados, e outros transportados violentamente.

E', pois, curioso o aspecto que vão tomando as coisas no nosso paiz. E' para ver em paiz estrangeiro padecendo a mesma sorte os unionistas e os sublevados de Janeiro e Junho do anno passado.

Não se ruborisarão os primeiros ao acharem-se frente a frente com os segundos? Foi breve o praso do desengano, mas não deixa de ser proveitoso para os homens que tantos abusos commetteram, imaginando edificar em proveito das suas ambições, e que se acharam atacados com as proprias armas que elles carregaram contra os que um dia apostrofaram, mataram e escarneceram.

Será para ver o desfecho deste complicadissimo drama politico da actualidade, em que a rainha Isabel virá mais cedo ou mais tarde a desempenhar o principal papel.

Hoje falla-se em prisões de militares importantes e jornalistas da união liberal, medida que se torna, ao que parece, extensiva ás provincias de Barcellona, Cadiz e Valencia.

Diz-se tambem que o paço é muito vigiado pelo governo.

Diz-se hoje que se passará mandado de prisão para os srs. Echague, Ros de Olano, e outros generaes. Os srs. Echague e Ros de Olano souberam esquivar-se á perseguição.»

Emigrados.—Chegaram hontem a Lisboa cinco deputados hespanhoes, pertencentes ao partido da união liberal. Parece que são dos compromettidos na mensagem á rainha que se estava assignando no palacio do congresso, e por causa da qual foram presos e deportados os presidentes da camara alta e popular.

Esclarecimento.—O individuo, que em o numero passado dissemos ter morrido de um desastre, na estação do caminho de ferro de Coimbra, chamava-se Manoel Gonçalves Panella, e era de Villa Nova da Cerveira.

ANNUNCIOS

1 PRETENDE-SE um caixeiro de mercearia, que tenha pratica, e certa idade para entrar no logar de primeiro caixeiro em Lisboa. Nesta redacção se diz com quem se falla.

2 JOAQUIM JOSÉ EUFRASIO, da Castilhada, freguezia de Sernache, previne a todas as pessoas, que não fiem nada a sua mulher Maria Joaquina Alfaiata, porque de hoje em diante não toma sobre si responsabilidade alguma a esse respeito.

3 PELA DIRECÇÃO das Obras Publicas do districto de Coimbra, é avisado o sr. Augusto Machado de Faria e Maia, para comparecer na mesma Direcção dentro do prazo de dez dias, a contar da publicação deste annuncio, para se tratar do auto da recepção provisoria das obras do ramal d'estrada entre a Catraia dos Poços e o porto da Raiva, sobre o Mondego, de cujas obras o dito sr. era empreiteiro.

4 NO DIA 18 do mez de Dezembro ultimo, fugiu, com uma amasia, José Lopes, ferreiro, casado, que estava estabelecido no Seixo do Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital. Quem descubrir onde elle está, fará um relevante favor á pobre mulher, que, a não ser o amparo de seus bons paes, ficaria reduzida á miseria, e sujeita a outros inconvenientes.

5 NO ANTIGO e conhecido estanco do largo da Feira, se vendem todas as estampilhas que substituem o papel sellado; e bem assim as letras em branco.

Attenção

6 ADELINO AUGUSTO DA SILVA, com loja de confeitaria e de mercearia no largo da Feira, 8—10, tem á venda no seu novo estabelecimento, ferragens, oleo e tintas; vidros para vidraça e espelho; objectos para toillete, vinhos do Porto, Champagne, Bordeaux, Moscatel de Setubal, e outros de varias procedencias; genebra ingleza e hollandeza; e tudo vende por preços muito reduzidos.

Tambem tem á venda tabacos nacionaes e estrangeiros de varias qualidades.

LECCIONISTA DE DESENHO

7 JOSÉ RODRIGUES D'ANDRADE, continua a leccionar o 1.°, 2.° e 3.° anno de Desenho para o curso dos Lyceus, para o que se acha habilitado com auctorisação do Conselho Geral d'Instrucção Publica.

Travessa de S. Christovam n.° 10.

LECCIONISTA

8 MANOEL FRANCISCO DE MEDEIROS abre as suas aulas de rhetorica e historia no dia 7 do corrente Janeiro, no Largo do Museu, n.° 70, 1.° andar. Alli dará duas ou mais aulas diarias em cada uma daquellas disciplinas, tomando o costumado interesse por todos os seus alumnos. As mensalidades de 2$400 rs. por cada uma disciplina, quer o estudante frequente uma só ou ambas, devem ser pagas até ao dia 10 de cada mez, ou garantidas por pessoas idoneas. Os que se forem matriculando em cada mez, depois daquelle dia, pagarão dentro de 5 dias a contar do da matricula; ou darão egualmente abonadores. Quem quizer matricular-se e pagar, póde dirigir-se ao sr. Sousa Guimarães, largo do Lyceu, que para tanto está auctorisado.

Coimbra 4 de Janeiro de 1867.

Manoel Francisco de Medeiros Botelho.

XAROPE PEITORAL GAGE
PREMIADO

NA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO PORTO—1865.

ESPECIFICO CONTRA A *TOSSE.*

Este xarope foi analysado chimicamente, e ensaiado pelos medicos nos hospitaes e clinica civil, como mostram os attestados que acompanham cada frasco. A sua efficacia é infallivel nas doenças do peito, como bronchites, agudas e chronicas, tosse convulsa, asthmatica e outras tosses rebeldes.

Deposito na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia, n.° 82—Coimbra.

10 O ABAIXO ASSIGNADO, retirando-se para Pernambuco com sua familia, pede desculpa de não se despedir pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade.

Tendo vivido por espaço de 18 annos, nesta terra de proverbial hospitalidade; tendo tido relações mais, ou menos intimas com quasi todos os seus habitantes; recebendo finezas, e provas inequivocas de immerecida consideração, confessa que se retira cheio de saudades, pedindo do coração ao Altissimo, que depressa o faça voltar para o seio de gente tão boa, como suppõe não haver outra. Um abraço em geral, e até quando Deus quizer.

Antonio da Silva Ramos.

CONVINDO

11 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, continua a leccionar em sua casa, Largo dos Militares, n.° 63, Portuguez, Francez, Latim e Latinidade, para o que está legalmente auctorisado. Tambem recebe estudantes até á edade de 15 annos.

ALVIÇARAS

12 QUEM ACHASSE, e quizer restituir um relogio com cadea e sinetes de ouro, que no dia 27 de Dezembro se perdeu desde a ladeira dos Loios até á quinta do Maia, pode dirigir-se á quinta nova do Cidral, onde receberá alviçaras.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 10 DE JANEIRO.
6:000$000

13 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.° 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720, até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria os seguintes premios:

N.° 1404 Cautellas 500$000
N.° 235 Bilhete inteiro 100$000
N.° 2480 Bilhete inteiro 30$000
N.° 2309 Bilhete inteiro 20$000

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TRANSPORTE DE LARANJA E LIMÃO COM ABATIMENTO DE PREÇO

Desde a data do presente ficarão os preços das tarifas reduzidos do seguinte modo:

1.° Da 1.ª á 2.ª classe das tarifas ordinarias todas as expedições seja qual for o seu peso ou percurso.

2.° Da 1.ª á 3.ª classe as expedições cujo peso minimum for de 500 kilogrammas, e cujo percurso não for inferior a 50 kilometros, conforme o seguinte quadro.

Preço de 1 tonelada de 1:000 kilogrammas, incluindo direitos de carga e descarga.

Das estações seguintes a

ESTAÇÕES	LISBOA	V. N. DE GAYA
LISBOA	$	6$694
Poço do Bispo	$	6$619
Olivaes	$	6$562
Sacavem	$	6$505
Povoa	$	6$354
Alverca	$	6$278
Alhandra	$	6$203
Villa Franca	$	6$127
Carregado	$	5$995
Azambuja	$	5$806
Reguengo	$	5$655
Sant'Anna	1$553	5$541
Santarem	1$818	5$277
Valle de Figueira	1$988	5$107
Matto de Miranda	2$177	4$918
Torres Novas	2$347	4$766
ENTRONCAMENTO	2$423	4$672
Payalvo	2$687	4$407
Chão de Maçãs	2$857	4$237
Caxarias	3$046	4$067
Albergaria	3$235	3$859
Vermoil	3$462	3$631
Pombal	3$613	3$481
Soure	3$916	3$179
Formozelhe	4$218	2$895
Taveiro	4$407	2$706

Das estações seguintes a

ESTAÇÕES	LISBOA	V. N. DE GAYA
Coimbra	4$521	2$574
Souzellas	4$653	2$442
Mealhada	4$880	2$234
Mogofores	5$031	2$064
Oliveira do Bairro	5$182	1$912
Aveiro	5$560	1$534
Estarreja	5$844	$
Ovar	6$089	$
Esmoriz	6$297	$
Granja	6$467	$
Valladares	6$600	$
V. N. DE GAYA	6$694	$
Barquinha	2$498	4$747
Praia	2$650	4$899
Tramagal	2$857	5$125
Abrantes	2$952	5$220
Bemposta	3$179	5$428
Ponte de Sôr	3$500	5$749
Chança	3$878	6$146
Grato	4$180	6$430
Portalegre	4$502	6$770
Assumar	4$491	6$959
Santa Eulalia	5$050	7$318
Elvas	5$409	7$677
BADAJOZ	5$758	8$026

ADVERTENCIA. Estas ultimas condições só são applicaveis ás remessas feitas de um ponto qualquer das linhas de leste ou norte com destino directamente a Villa Nova de Gaia ou Lisboa. As outras remessas serão taxadas pela 2.ª classe das tarifas ordinarias.

Nas estações de partida não serão cobrados direitos de armazenagem. Dispondo a companhia de espaçosos caes na estação de Lisboa não cobrará direitos de armazenagem, durante um mez depois da chegada.

Todas as expedições de fructas serão tratadas com o cuidado que exige esta classe de mercadorias.

Lisboa, 1 de Janeiro de 1866.—O Director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 2031 — TERÇA FEIRA 8 DE JANEIRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno.......... 3$200
Por semestre.......... 1$600
Por trimestre.......... 800
Correspondencia por linha.......... 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno.......... 3$720
Por semestre.......... 1$860
Por trimestre.......... 930
Avulso.......... 40

COIMBRA 7 DE JANEIRO

A Hespanha está passando por successivas e violentas crises, que lhe abalam cada vez mais a prosperidade, o credito, e as instituições politicas.

Depois dos acontecimentos, de que em Junho foi theatro Madrid, em seguida á revolução do general Prim, o gabinete presidido por O'Donnell, e representante da intitulada *União liberal*, só teve tempo para fuzilar, fuzilar continuamente, nos poucos dias em que manteve o poder.

Caiu logo manchado de sangue e de ignominia, e em nome da logica da reacção subiu o actual ministerio, presidido por Narvaez; porque diga-se a verdade, a este homem de estado, chefe do partido retrogrado, mais que ao aventureiro de Vicalvaro, reaccionario do dia seguinte, pertencia governar, depois de suffocada a insurreição, que elle pessoalmente ajudou tambem a debellar.

Mas quiz a providencia, que fosse ainda maior o castigo do apostata dos principios liberaes, e do partido que em volta de si agrupára em nome d'esses principios, logo esquecidos e desprezados, assim que se viu de posse da auctoridade.

Alguns deputados do partido da *União liberal*, incluindo o presidente da camara o sr. Rios Rosas, certamente despeitados por não ser o seu partido o agente das perseguições de Hespanha, aonde não ha liberdade de imprensa, nem ha muito se reunia o parlamento, estando o paiz todo declarado em sitio, esses deputados projectaram dirigir á rainha uma exposição das circumstancias difficeis e graves da nação, terminando segundo se suppõe pelo pedido da demissão do gabinete. O duque de la Torre, general Serrano, presidente do senado, era tambem um dos chefes deste movimento, e tinha tido com a rainha uma entrevista a este respeito.

Pois não obstante projectar-se exercer o direito de petição, o ministerio ordenou a immediata prisão do duque de la Torre, do sr. Rios Rosas, e de muitos deputados e outras differentes pessoas, cujo numero dizem subir já a 100!!!

E os homens, que fuzilaram, em nome da ordem, os infelizes companheiros do general Prim, aqui estão hoje uns em ferros, expiando o seu crime, outros expatriados, fugindo ás iras do seu consocio Narvaez, e todos soffrendo as consequencias da sua cegueira politica.

Compare-se agora este estado com a liberdade que nós os portuguezes disfructamos, qualquer que seja o partido que dirija a governação publica. Veja-se ainda no meio das nossas mais fortes dissensões, se o carrasco tem que fazer, se as armas se voltam a sangue frio, e em nome da lei, contra algum irmão nosso. Observe-se como em Portugal esquecem as injurias, se abraçam e estimam adversarios de annos, assim que o bem da patria o exige.

E' esta differença radical, entre o caracter hespanhol e o portuguez, que hade conservar a nossa independencia. Podem a capricho dispor de nós os fabricantes de projectos annexionistas, que a realidade não virá, em quanto forem agentes da civilisação dos nossos vizinhos, os fuzilamentos e as forcas. Não queremos que nos salpique as faces o sangue dos martyres, que a crueldade hespanhola tem sacrificado ás suas ambições.

A Hespanha caminha para o abysmo. E nelle afundar-se-ha o throno da rainha, se a tempo não acabar com a politica das represalias e da reacção, que tem levado o paiz a este afflictivo estado. Ainda ha pouco fallava-se aqui de perdão e de amnistia, dados pela soberana, por occasião da sua visita a Lisboa. O perdão e a amnistia reduziram-se ao augmento da lista dos proscriptos e dos presos, por opiniões politicas! Que triste contraste!

E assim continuará a arrastar-se a politica do reino vizinho, em quanto não conhecer o chefe do estado, que da alliança do throno com o povo é que póde resultar para ambos a felicidade.

Um dia revoluções militares; no outro insurreições populares; hoje abundancia de fuzilamentos; ámanhã prisões arbitrarias; continuo estado de sitio, opprimindo o paiz; o parlamento fechado; supprimida a liberdade de imprensa; a reacção por toda a parte; a lucta pertinaz entre a corôa e o povo; eis a situação actual de Hespanha, situação violentissima, que necessariamente acabará breve, e que não convem a paiz algum civilisado.

Deus se amerceie da sorte dos nossos vizinhos, e nos conserve sempre a nossa independencia, e esta santa liberdade, que nos permitte lamentar a desgraça d'elles, e desejar-lhes mil venturas no seu paiz, que lhes não invejamos.

NOTICIARIO

Eschola nocturna—No dia 1 do corrente mez, foi inaugurada na villa de Penacova, a eschola nocturna para adultos. Foi um acto brilhante, a que concorreram todas as auctoridades administrativas e judiciaes, o deputado do circulo e nosso amigo o sr. dr. Fernando de Mello, a commissão promotora da instrucção primaria da freguezia, e os demais cavalheiros da villa.

Achavam-se presentes trinta e tantos alumnos, e depois de pelo digno professor lhes serem dados os seus logares, o sr. administrador do concelho expoz os fins d'aquella eschola e fez sentir a protecção que o governo, assim, dava ás classes laboriosas. O sr. dr. Fernando de Mello, n'um feliz improviso, mostrou as vantagens da instrucção nas classes

FOLHETIM

MISCELLANEA

XXVIII

Os hospitaes de Coimbra.

V

Por occasião da reforma da Universidade, no reinado de El-Rei D. José I, foi por provisão de 21 de Outubro de 1772 annexado o hospital real da Praça de S. Bartholomeu á Faculdade de Medicina.

Por portarias do marquez visitador, logar tenente de Sua Magestade em a nova fundação e reforma da Universidade, de 13, 15, e 19 de Abril de 1774, passou a administração dos hospitaes da Conceição, Convalescença e S. Lazaro, cumulativamente para a junta da fazenda da Universidade; para se preencherem os saudaveis fins determinados em os novos estatutos, livro 3.°, parte 1.ª, titulo 6.°, capitulo 1.°, para o ensino da Faculdade de Medicina tendo-se principalmente em vista com esta annexação, tres objectos assás importantes.

1.°—Auxiliar com os mesmos rendimentos dos hospitaes, a manutenção de um hospital, que, na conformidade dos ditos estatutos, devia ter para os referidos fins.

2.°—Reunir em um só hospital o maior numero possivel de exemplares de diversas enfermidades para o ensino pratico da dita Faculdade.

3.°—Para que o mesmo hospital não estivesse sujeito a duas diversas administrações, que eram incompativeis com o bom governo d'elles, que por sua natureza devia ser um só, inseparavel e individuo.

Como os Jesuitas tinham sido extinctos em Portugal, ficou desoccupado o collegio que elles tinham no bairro alto desta cidade.

Em resultado d'isso foi applicada a parte do referido edificio, junto ao Museu, para se mudar para elle o hospital da Conceição, que se achava na Praça de S. Bartholomeu, desde 1503; sendo ao mesmo tempo aproveitada uma parte do pavimento inferior do Museu, para a construcção do theatro anatomico e do dispensatorio pharmaceutico.

Em 19 de Março de 1779, teve logar a mudança da antiga para a nova casa. O Reitor da Universidade, D. Francisco de Lemos, foi com o corpo academico ao hospital velho da Praça, e d'ahi se trasladou em solemnissima procissão para a capella do novo hospital, o Santissimo Sacramento, que levou debaixo do pallio o Vice Reitor D. Carlos Maria Pimentel. (a)

O novo hospital da Conceição, estabelecido no extincto collegio dos Jesuitas, ficou composto de cinco enfermarias, uma para estudantes pobres, e ricos tratados á sua custa; outra para officiaes e pessoas privilegiadas da Universidade; a terceira e quarta para os dois sexos dos enfermos pobres da cidade e suburbios; e a quinta para os exames de medicina e cirurgia pratica. O edificio tinha apenas capacidade para 120 enfermos constantes.

Em 5 de Agosto de 1803 se deu regulamento aos hospitaes da Universidade, o qual marcava as visitas que deviam fazer-se diariamente aos doentes, determinava as dietas, estabelecia o processo da escripturação e balanços, as obrigações dos empregados, etc. Em congregação da Faculdade de Medicina de 23 de Maio de 1818 foi approvado o regulamento para as dietas dos doentes e modo de as prescrever nas papeletas; e na congregação da mesma Faculdade, em 2 de Maio de 1823, foi approvado novo regulamento para as dietas aos doentes.

O hospital dos Lazaros tinha-se conservado Fora de Portas desta cidade; mas em consequencia do local ser insalubre, e achando-se desoccupado o collegio de S. José dos Mariannos, foi n'elle organisado o hospital dos Lazaros, em virtude da portaria do ministerio do reino de 17 de Novembro de 1836.

Os doentes do hospital da Conceição achavam-se alli muito accumulados; e para remediar esse inconveniente, foi a enfermaria dos homens removida para o collegio de S. Jeronymo em 24 de Julho de 1838. Pouco tempo, porem, ahi se conservaram, voltando outra vez para o hospital da Conceição.

Posteriormente tendo-se destinado o collegio de S. José dos Mariannos para serem para alli transferidas as religiosas Ursulinas de Pereira; foram ainda os Lazaros mudados para o collegio de S. Jeronymo, em cumprimento do decreto de 21 de Junho de 1851, e portaria do ministerio do reino de 16 de Agosto do mesmo anno.

Não tinham cessado entretanto as reclamações da Faculdade de Medicina contra a accumulação dos doentes no hospital da Conceição, e suas más condições hygienicas.

Em 20 de Julho de 1849 havia sido nomeada uma commissão pela congregação da Faculdade, para dar parecer sobre a conveniencia de se mudar o hospital da Conceição para o edificio de S. Bento; e por portaria do ministerio do reino de 17 de Dezembro do mesmo anno, foi pedido o orçamento para a mudança do hospital para o referido edificio de S. Bento.

Em 6 de Novembro de 1852 nomeou a Faculdade de Medicina uma commissão para o

(a) O edificio do hospital velho da Praça de S. Bartholomeu, pertence hoje ao sr. Diogo Barata de Lima e Tovar, desta cidade. Paga de foro annual á administração dos hospitaes da Universidade a quantia de 47$042 reis. A escriptura de aforamento foi feita em 11 de Setembro de 1790, pelo secretario da junta da fazenda da Universidade, Luiz José Foucolt.

Tambem o sr. Diogo Barata possue outras casas no Romal, que eram do hospital velho. Paga de foro 3$400 rs. A escriptura de aforamento é de 7 de Janeiro de 1789.

operarias e a fraternidade que deve haver entre o trabalho moral e intellectual.

A eschola é regida pelo habil professor d'aquella villa o rev.° padre Joaquim Antonio Guedes, que se prestou da melhor vontade e gratuitamente a ensinar. A illuminação foi generosamente offerecida pelo sr. dr. Fernando de Mello, e os membros da commissão promotora da instrucção primaria tomaram sobre si o encargo de offerecerem, a expensas suas, todos os livros e mais utensilios de que carecessem os alumnos pobres. Oxalá que a eschola prospere como desejam os seus benemeritos fundadores.

Constou-nos, que por esta occasião, o sr. dr. Fernando de Mello, sabendo das difficuldades com que luctava a camara para arranjar casa para a eschola do sexo feminino, e que ainda a não requerera pela falta da casa, offerecera á camara uma das que possue n'aquella villa, gratuitamente, e pelo tempo em que a camara não podesse arranjar uma casa sua propria. Actos d'estes merecem ser registados, e bem lhes cabe a gratidão e amisade que os habitantes d'aquella terra consagram a quem os pratica, e com o que nós muito folgamos, por sermos verdadeiramente amigos do illustre deputado.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Rosaria de Jesus, filha de Luiz Carvalho e de Marianna Ferreira, natural de Poiares, de 34 annos, fallecida no dia 30 de Dezembro de 1866.

Abilio Martiniano de Almeida Coelho, filho de Manoel Theotonio de Almeida Coelho, natural de Coimbra, de 89 annos, fallecido no dia 30.

Rita da Conceição, filha de José Joaquim e Sebastiana Joaquina, natural de Coimbra, de 55 annos, fallecida no dia 3 de Janeiro de 1867.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5, da roda 2, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1589.

Hospitaes da Universidade. — Consta que no conselho geral de instrucção publica se concluira a discussão do projecto do regulamento dos hospitaes da Universidade.

O regulamento é muito extenso, e contém importantes disposições. O novo regulamento alterou em muitos pontos o primitivo projecto do conselho.

Instrucção secundaria. — Dizem de Lisboa, que fora approvado pelo conselho geral de instrucção publica, com algumas modificações, o projecto de reforma da instrucção secundaria. As principaes alterações feitas pelo conselho foram: suppressão do ensino religioso, que pelo projecto primitivo devia ser dado nos lyceus de 1.ª classe por um ecclesiastico nomeado pelo governo; deu-se auctorisação ao governo para fixar o quadro dos empregados subalternos dos lyceus e dar-lhes um vencimento adequado ao serviço que houverem de desempenhar; o qual deve crescer consideravelmente depois da reforma; augmentarem-se os vencimentos dos professores em todos os lyceus; os ordenados dos professores dos lyceus da 1.ª classe ficam elevados a 180$000 reis e os de linguas a 150$ reis. N'esta proporção são elevados todos os vencimentos propostos no projecto.

As gratificações dos commissarios dos estudos tambem são elevadas a 240$000 reis nos lyceus de 1.ª classe, e a 160$000 réis nos de 2.ª

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 5, procedendo-se á eleição da commissão de resposta ao discurso da corôa, foram eleitos os srs. Ayres de Gouveia, Mendes Leal, Mattos Correia, Sampaio, e Gomes de Castro. Ficou ainda para eleger um membro.

Para a commissão administrativa foram eleitos os srs. Batalhoz, Alves Chaves, e Gomes Brandão.

E para a commissão de fazenda foram eleitos os srs. Torres e Almeida, Luciano de Castro, Gomes Brandão, Claudio, Sampaio, F. Bivar, Mattos Correia, Seixas, Gonçalves de Freitas, Delphim, Guilherme de Abreu, e Gomes de Castro. Falta ainda eleger tres membros para esta commissão.

Erratas — No numero 2029 deste jornal, na representação ácerca da estrada da Figueira a Leiria, a paginas 4, 1.ª columna, linhas 70, aonde se lê — desviando-se cada uma — deve ler-se — desviando-se de cada uma.

Mais abaixo a linhas 84, aonde se lê — expropriados — deve ler-se — expropriandos.

Mais abaixo a linhas 97, aonde se lê—attender que já tem elevado—deve ler-se—attender que estes povos, que já tem elevado.

Promenores. — Em data de 31 de Dezembro findo dizem de Bragança ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Começarei por cumprir a promessa, que fiz, de expor os promenores do projecto de revolta, que se tratou de levar a effeito n'esta cidade, e que, apesar de se ter gorado, não vai dando pouco que entender a alguns dos que se propunham tomar parte na sua execução. E declaro que é minha intenção fazel-o com inteira imparcialidade, não tendo em vista offender alguem, mas unicamente pôr os leitores do «Commercio» ao facto do que a similhante respeito ouvi a pessoas que me merecem todo o credito.

Escusado me parece dizer que a iniciativa da revolução não partiu dos sargentos, nem dos officiaes da guarnição d'esta cidade, contra os quaes se tem procedido: para tal cousa suppor, fôra mister havel-os primeiro considerado mentecaptos. De mais alto emanou por certo a ideia; donde não o direi eu. Todos sabem que se tem boquejado em alguem que occupa um posto elevado no exercito: se esse illustre militar era ou não estranho á trama, e se conjunctamente com elle entrava algum outro personagem importante, são cousas que por ora ninguem póde affirmar com segurança, e com relação ás quaes só poderá haver certeza depois das averiguações, a que ainda se está procedendo.

O que é certo é que ha dias me foi dicto, muito á puridade, por um amigo, que reputo bem informado, que tinha mão n'este desgraçado negocio um titular, senhor de uma grande fortuna; eu, porém, tenho difficuldade em o acreditar, além de outras razões, porque o cavalheiro, a quem alludo, tem recebido do actual governo valiosos favores e provas de alta consideração.

D'este pecunioso magnate é que se suppõe terem provindo uns seis ou oito contos de réis, que consta existiam na mão do principal fautor da revolta n'esta cidade, e que eram destinados ás primeiras despezas d'ella. Conta-se que esta quantia fôra mostrada aos sargentos, em uma das reuniões, dizendo por essa occasião quem a apresentava que, quando ella se acabasse, appareceria mais. Um d'elles confessou a alguem que nunca vira tanto dinheiro junto, e que ficara deslumbrado com a perspectiva.

Quando se divulgou o projecto de revolução, toda a gente d'esta cidade ficou aterrada, porque se dizia que os revoltosos fariam extorsões aos particulares endinheirados, para prefazerem, com o que contivessem os cofres publicos, cousa de cento e quarenta contos de réis.

Hoje, porém, passa como indubitavel que elles não tencionavam apoderar-se de dinheiros que não fossem publicos, como disse na minha ultima; em consequencia do que são já muito menos mal vistos.

Na occasião em que a revolução devia rebentar, parece que só no cofre central do districto havia para cima de vinte contos; mas d'esta quantia nem cinco réis poderiam ser usurpados, porque, como se receiava novidade, os respectivos clavicularios tiveram o cuidado de a pôr a bom recado.

Assevera-se que os revolucionarios se obrigaram debaixo de juramento a guardar o mais inviolavel segredo, ficando sujeito á pena de morte o que faltasse a tão solemne promessa.

Havia um livro em que se lançavam as actas das sessões celebradas pelos conjurados e que todos elles assignavam. Esse livro dizem uns que o queimou o que o possuia, obrigado pelos interessados, quando o negocio se descobriu, outros affirmam que ainda existe, e que o que se queimou foi outro egual, para socegar e illudir os medrosos.

Não se sabe qual principio politico esta gente intentava proclamar; presume-se até que é cousa com que pouco ou nada se importavam, e que cada um era unicamente movido pela sua conveniencia particular; os militares queriam subir postos; os paisanos pretendiam bons empregos.

Tratava-se de aliciar gente nos dous corpos estacionados em Chaves, para onde, com esse fim, se escreveram cartas e se enviaram proclamações, que os sargentos de cavallaria 6 entregaram ao seu commandante, informando-o do que se tramava.

Diz-se que no dia em que se soube da ida de um contingente de caçadores 3 para caçadores 9, se estivesse nesta cidade quem podesse e se prestasse a servir de chefe aos revoltosos, estes se teriam infallivelmente pronunciado, aproveitando-se do descontentamento que a ordem de marcha produzira nos soldados.

Os paisanos indiciados de revolucionarios já tornaram a apparecer, desde que viram que se não tratava de os perseguir, e por ahi andam como se nada fosse com elles.

Ha quem censure o governo pela indulgencia que tem tido para com estes sujeitos; e eu acho que é merecida a censura. Pois se contra elles ha as mesmas provas que contra os militares, porque razão se não ha de tratar de os punir, principalmente depois de com aquelles se ter usado de um rigor que alguns chegam a considerar excessivo?

Não queira o governo dar logar a que se supponha que em negocio de tão grande tomo tambem tem influencia o patronato.

Causou aqui seus receios a noticia de se estar aprompiando no castello de S. Jorge um quarto que se destina a um official superior residente na provincia. Havia grande curiosidade de se saber quem elle seria: felizmente o meu illustrado collega de Lisboa, satisfel-a com brevidade.

E por hoje basta de revolução, que a meu ver é uma meada que ainda tem muito que desembrulhar.»

Vinhos. — Pela nossa provincia, diz o *Jornal de Vizeu*, tem apparecido alguns compradores, mas em numero assás limitado. Os preços por em quanto não convidam os lavradores a desfazer-se dos seus generos.

As provas dos nossos vinhos do Dão tem sido satisfatorias, e muito melhores do que se esperava na epocha das colheitas.

No Douro começaram as carregações, mas a falta de agua no rio impede a navegação. Tem-se feito naquelle paiz compras d'alguma importancia, pois só o commissario da companhia de vinhos estabelecida no Rio de Janeiro, tem comprado mais de 5:000 pipas. Os preços, todavia, não são por ora sufficientes, nem ao menos para cobrir as despezas da producção.

O preço commum da aguardente tem orçado por 135$000 reis a pipa.

Espera-se ha muitos annos dos nossos governos tratados com os paizes estrangeiros ácerca da importação para alli dos nossos vinhos. A's leis prohibitivas, que parecem feitas de proposito para acabar com a exportação d'esses nossos productos, se deve a decadencia que affecta o Douro, e em geral todo o paiz.

Em quanto nós choramos, ri-se a França, pois basta saber que o valor dos vinhos exportados nos primeiros dez mezes dos tres ultimos annos montou em:

=1864 a 35.893:260$000 reis
=1865 a 37.866:160$000 »
=1866 a 46.728:180$000 »

Em quanto n'esse paiz a exportação vai n'uma escala ascendente, e cresce d'anno para anno, diminue entre nós. E' preciso um remedio para este mal, e só elle pode ser procurado na sabia combinação dos tratados internacionaes.

Laranjas dos Açores. — Diz uma correspondencia de Ponta Delgada, dirigida em data de 28 do mez passado ao «Jornal do Commercio», que as ultimas noticias que naquella ilha se receberam de Inglaterra, da venda de laranjas de S. Miguel, deixaram pouco satisfeitos os differentes carregadores, em consequencia dos baixos preços por que tem sido vendidas, pela grande affluencia aos mercados de laranja de outras terras. Comtudo até 22 de Dezembro tinham sido exportadas de S. Miguel 66:019 caixas grandes, 37:282 meias caixas, 902 caixas pequenas, e 427 malotes de tangerina, o que faz a totalidade de 85:291 caixas grandes, embarcadas em 102 navios.

Mercado de porcos em Evora. — No 3.º mercado de porcos em Evora apresentaram-se 567 porcos de 1.ª classe, 744 de 2.ª, e 342 de 3.ª, ao todo 1:653 porcos.

O preço medio foi de 2$300 a 2$800.

Construcção de escholas. — Consta ao *Commercio do Porto*, que os testamenteiros do sr. conde de Ferreira tratam de dar andamento ao legado das escholas deixado por aquelle titular, realisando os respectivos contractos com as camaras, que acceitaram a construcção com o subsidio de 1:200$000 rs. determinado para cada eschola, segundo a planta apresentada pelos mesmos testamenteiros.

Para este fim, vão ser dirigidas circulares aos presidentes das camaras e governadores civis: aos primeiros pedindo-lhes que consultem as respectivas camaras, se, além da construcção da casa e vivenda do professor, estas se obrigam a fornecer a eschola da mobilia mais necessaria, a receber o legado em quatro prestações, e a varios outros compromissos; aos segundos, solicitando a sua intervenção em tudo o que seja possivel para que o plano da construcção das escholas se execute rigorosamente.

A' cerca de Hespanha. — Do jornal inglez *The weekly despatch*, traduz o *Jornal de Lisboa* o seguinte, a respeito de Hespanha:

«Houve no paço, outra conversação politica entre a rainha e sua irmã a duqueza de Montpensier. Sua alteza, encarregada pelos principes de Orleans, representou mui seriamente á rainha, que a presistencia no seu procedimento politico, fazia perigar o seu throno. A rainha replicou sarcasticamente: «Se eu precisasse saber como se perde um throno consultaria a vossa familia de Orleans; mas na arte de o conservar, é muito má conselheira!»

Narvaez e Gonzales Bravo, continuam com suas fortes medidas repressivas. Alem das continuas deportações para as Philippinas e Fernando Pó, as cidadellas de Cadiz e Cartagena estão repletas de liberaes, acorrentados aos pares, como escravos nas galés, á moda napolitana.

As ruas de Madrid são espectaculo alta noite de visitas domiciliarias a todo o instante, e a segurança das pessoas, papeis, etc. está nas mãos dos aguazis do governo. As proprias cartas são revistas, não se admittindo os seguros, tanto que é escusado em qualquer parte do paiz registal-as, mesmo porque o governo hespanhol recusa receber o premio. O rei consorte, os bispos de Avila, Burgos e Segovia, juntos com o padre Claret, constituem a camarilha em cujas mãos, Narvaez e seus collegas no gabinete são meros instrumentos. Custa a crêr quanto o elemento clerical tem sabido dominar os poderes civil e militar; é verdade que a fidelidade de alguns generaes é motivada pela esperança de accessos e honras.

A rainha dá titulos e habitos a seu belprazer, sem ser em remuneração de cousa alguma; ha dias fez visconde de Molina, a Obregon, bem conhecido cantor comico do theatro popular La Zarzuella, homem que ha uns tempos a esta parte apparenta um luxo escandaloso; o rei-consorte, por seu lado, remunerou ha pouco os serviços de seu favorito Menezes, com uma corôa ducal. A este respeito diz o *Times*, o seguinte:

«Nós somos compellidos a narrar ao povo hespanhol estes factos, visto que nem a liberdade de fallar lhe é permittida; é comtudo com grande repugnancia que o fazemos, visto que fugimos sempre de relatar cousas, que alguem possa dizer que se referem á vida privada.»

Noticias de Hespanha. — O correspondente do *Jornal de Lisboa* escreve, em differentes trechos:

«*Madrid 30 de Dezembro*

Segundo dizia na minha correspondencia anterior, os individuos que o governo acaba de prender por haverem intentado despertar o animo adormecido da rainha Isabel, chamando-lhe a attenção ácerca dos actos dos seus actuaes ministros, os deputados já enumerados, e muitas outras pessoas notaveis, acham-se a estas horas caminho de Alicante e Cadiz, d'onde vão ser transportados para as ilhas Canarias.

Na estação do caminho de ferro foram comprimentados no acto de partir por muitas pessoas, e o aspecto que apresentavam as victimas do *vicalvarismo* revelava que não se achavam sob pressão muito dolorosa; antes pelo contrario, parecia que se davam bem com o partido que Narvaez e Gonzales Bravo adoptaram para com elles.

Toda a noite de hontem e o dia de hoje foram consagrados á policia para invadir domicilios e exercer a mais escrupulosa vigilancia.

Em todas as estações ferreas collocaram-se agentes do governo para inspeccionar o transito de passageiros, e até se affirma que se fizeram algumas prisões.

O general Serrano foi procurado por toda a parte, assim como se assegura que está na cadeia o celebre *visconde de Saavedra Menezes*, de quem já o *Jornal de Lisboa* se occupou algumas vezes, e que é muito estimado de soror Patrocinio e *alguem mais* de alta posição gerarchica.

O golpe dos *unionistas*, segundo uns, falhou, e segundo outros está ainda em embrião.

Diz-se que não se fundava só no acto da petição á rainha, mas que tambem em algumas provincias, em alguns quarteis, e entre varios generaes da affeição do duque de Tetuan, se tramava uma sublevação militar, que iria parar no suspirado proposito do vencedor do quartel de S. Gil, para proclamar a regencia em seu favor e obrigar a rainha a uma abdicação immediata.

Apesar de que tudo é capaz o general O'Donnell, não nos parece verosimil esta supposição, porque Rios Rosas, segundo affirmam alguns dos seus amigos, trabalha neste momento por sua conta.

Já o dissemos, isto está tão moralisado entre unionistas e moderados, que todas as luctas, todos os sobresaltos, todas as medidas de rigor, todos os disvellos governativos, e a alarma que se faz circular no paiz, é produzida só e unicamente pela ambição do poder, ambição que faz esquecer a estes cegos politicos que a abrigam, não só o estado em geral do paiz, mas até lhes faz lançar ao esquecimento o seu proprio passado.

. . . .

«Hoje, vencido o novo symptoma revolucionario, a rainha deve temer dos vicalvaristas como dos seus mais implacaveis inimigos.

E não ha que duvidar: os elementos com que podem perturbar a tranquillidade do Paço do Oriente são poderosos, porque aos que contam no interior accrescenta-se hoje *certa predilecção significativa* do imperador Napoleão, que faz discorrer muito aos moderados e desconfiar não pouco da filha de Fernando VII.

Mas a revolução, parece-nos, que por agora não se apresenta nas ruas entre vicalvaristas e moderados. Os primeiros temem tanto d'ella como os segundos, porque não tem confiança de que possa não passar d'uma sublevação militar em sentido politico, e sabem perfeitamente que fraternisando com o povo podiam ver-se illudidos facilmente. D'aqui a razão porque tomaram o partido de dirigir uma petição á corôa, que, verdade seja, não era nada comedida, segundo a voz publica affirma.

Suppondo ha ou não perigo para o governo nas provincias, Gonzales Bravo fez sahir alguns generaes para differentes pontos com instrucções verbaes encaminhadas a deportar, prender e perseguir até o ultimo unionista que se mova em sentido suspeito para o ministerio.»

A *Gazeta de Portugal* diz:

«Confirmam-se as noticias de Hespanha. Os srs. D. Antonio Rios Rosas, Salaverria, Herrera, Hernandez de la Hoz e Roberts, foram presos e mandados para fóra da Peninsula, dizem que para Baleares e Canarias. Agora accrescentam que tambem fôra preso o marechal Serrano, duque de la Torre.

Ignoramos os pormenores d'estes successos, e as considerações que obrigaram o governo a proceder assim, nem nos importam muito porque respeitamos os actos independentes do governo hespanhol tanto quanto exigimos que respeitem os do governo portuguez. Mas como bons vizinhos e leaes amigos sentimos profundamente que o governo hespanhol chegasse a ponto de ter por necessaria a prisão de homens como o sr. D. Antonio Rios Rosas. Quando tal acontece, ou os homens são culpados e mal vae á nação cujos primeiros cidadãos são obstaculo á ordem publica, ou estão innocentes e mal vae ao governo que os persegue.

Com o respeito devido á dignidade da nação hespanhola e do seu governo, ousamos dizer que onde tem sido inutil o rigor para fundar e manter a ordem publica, poderia experimentar-se alguma vez a brandura e tentar de obter pela liberdade o que a repressão não poude até agora conseguir. Assim se fez em Portugal e com effeitos beneficos e inalteraveis desde 1851 até hoje.»

O correspondente da *Revolução* em Madrid, diz, entre outras apreciações as seguintes:

«*Madrid 31 de Dezembro.* — E' hoje o ultimo dia do anno, que se principiou com a sedição militar de Aranjuez, coisa digna de severa censura, e conclue pela prisão do presidente do congresso, dos deputados da nação, e dos mais elevados personagens do paiz, facto este que na verdade não merece elogio.»

. . . .

«Vamos aos acontecimentos do dia: depois de verificada a captura do sr. Rios Rosas e os outros membros da commissão, que o governo deportou, dizia-se que o general Serrano duque de la Torre, presidente do senado, solicitara e obtivera uma audiencia particular da rainha.

Havia quem depositasse confiança no resultado desta entrevista; porque o general Serrano é um cavalheiro distincto pelos seus meritos pessoaes e militares. Depois da entrevista na qual s. m. tratou com a maior benevolencia o presidente do senado, este retirou-se sem haver obtido de sua soberana a substituição do ministerio, que lhe pedia, não por elle, porque varias vezes tem recusado honra tão elevada, porem sim para quem podesse fazer entrar a nação n'uma senda mais legal: momentos depois o general Serrano foi preso, e o governo mandou-o sahir para Alicante hontem mesmo, e ainda se não sabe o destino que levará.

Esta prisão causou aqui profunda sensação: hoje effectuaram-se outras, e todos temem com razão ver chegar o desenlace d'este drama politico.»

Noticias do Mexico. — A *Nova Imprensa livre* diz o seguinte:

Diz-se que o imperador Maximiliano está decidido a não entregar a soberania nas mãos dos francezes, porém a convocar um congresso nacional que decidirá se o Mexico será imperio ou republica. No caso de que o congresso se decida pela republica, fará a entrega de seus poderes nas mãos do presidente legalmente eleito, e regressará á Europa. Embarcará a bordo do vapor *Elisabeth* para dirigir-se á ilha da Madeira; porém não regressará á Austria pelo terem aconselhado os medicos, que não tenha entrevista alguma com sua infeliz esposa. A sua intenção é estabelecer-se provisoriamente na Sicilia.

—Os generaes Miramon e Mendes são os que mais tem influido no animo do imperador Maximiliano para que não abandone o Mexico. O primeiro manifestou que com a vigesima parte dos recursos de que hoje dispõe o imperador, havia elle conservado o poder por dous annos; que os 10,000 homens perfeitamente disciplinados que tem o general Mejia, aos quaes se unirão os voluntarios da legião estrangeira, formarão um nucleo de exercito sufficiente para a segurança dos departamentos do interior e do caminho de Veracruz. Miramon e Mendes offereceram-se a organisar, além d'isso, contra-guerrilhas, para conter Juarez, o qual não está em disposição de fazer uma guerra activa, desde que Ortega lhe disputa a dictadura com as armas na mão. Emfim, os referidos generaes manifestaram ao imperador que as povoações do interior, apreciando os beneficios de um governo regular, e sabendo a anarchia que resultará com a partida do imperador, estão promptas a fazer os maiores sacrificios pecuniarios para sustentar a causa do imperio.

Notavel aposta — Os leitores hão de recordar-se de um telegramma que ha dias publicamos, diz o *Commercio do Porto*, annunciando a chegada do barco *Henriete* a Inglaterra, e de uma noticia que démos sobre esse assumpto curioso. Temos agora novos promenores. Durante alguns dias não se fallou em Inglaterra senão na chegada dos tres hiates americanos, que se fizeram á vela de Nova-York na manhã do dia 11 de Dezembro para disputarem em rapidez de viagem um premio de 90:000 dollars, obtidos por meio de subscripções e de apostas. Os tres barcos competidores eram o *Henriete*, o *Vesta* e o *Fleetwing*, cada um de 200 tonelladas pouco mais ou menos, tripulados com 24 homens, e navegando só á vela, porque nenhum d'elles é de vapor.

Quando perderam de vista as costas da America, os tres hiates rivaes tomaram a direcção nautica que a seus respectivos capitães pareceu mais conveniente, e ao cabo de 13 dias de trabalhosa e perigosa navegação, os animosos competidores ancoravam em Cowes, porto da ilha de Whigt, sendo o primeiro o *Henriete* que levava a bordo seu dono, celebre jornalista de Nova-York. O *Fleetwing* ao oitavo dia de navegação, teve a desgraça de lhe serem varridos do convez por um golpe de mar seis homens da tripulação, sem que valessem os maiores esforços feitos para salval-os.

Estes trez navios de vela fizeram a navegação no tempo que empregam os mais poderosos vapores para atravessarem o Atlantico.

Novos uniformes — Da *Revolução de Setembro*: «O nosso exercito vae brevemente soffrer muitas alterações no seu actual uniforme. Entre ellas, sabemos já, que toda a infanteria usará uma nova barretina, muito similhante á da infanteria hespanhola. Os casacos, diz o *Procurador do Povo*, serão muito mais curtos do que os actuaes. Os officiaes deixarão de usar charlateiras, que serão substituidas por umas platinas onde serão collocadas as insignias das suas patentes. As golas e canhões, de todos os regimentos serão d'uma mesma côr — a encarnada. Os caçadores usarão barretinas de pello de urso. Os casacos continuarão a ser de saragoça, porém mais curtos e com as abas arredondadas na frente. Todos os officiaes d'esta arma usarão em campanha, além do rewolver, d'uma carabina, como a de artilheria.

O corpo de estado maior, e em geral todos os officiaes das armas scientificas, usarão, no grande uniforme, dragonas de cacho.

A cavallaria — caçadores a cavallo — usará de capacete de metal branco.

A artilheria conserva o actual uniforme, sómente com as alterações nos casacos, e barretinas, que serão como os da infanteria de linha.

A proporção que formos sabendo de outras alterações, as daremos aos nossos leitores. Por emquanto é isto, sómente o que nos consta a tal respeito.»

Theatro de S. João. — Teve hontem logar, como estava annunciado, diz o *Commercio do Porto*, a primeira representação da opera do sr. Francisco de Sá Noronha—«O Arco de Sant'Anna».

O libreto d'esta partitura foi composto, como se sabe, em verso portuguez pelos srs. Antonio Correa e Ernesto Pinto de Almeida, e traduzido livremente para italiano por um anonymo.

A acção da opera, que, como egualmente se sabe, foi colhida de uma conhecidissima narrativa do sr. visconde de Almeida Garrett, passa-se no Porto, no reinado do sr. D. Pedro I.

---

exame dos tres edificios—Conceição—S. Bento—e Collegio das Artes;—e o relator da mesma commissão o sr. Dr. Costa Simões, apresentou no dia 8 do mesmo mez o seu parecer, que concluia por preferir o collegio das Artes; o que foi approvado pela Faculdade.

Como consequencia desse voto, foi em portaria do ministerio do reino de 27 do mesmo mez e anno, mandada pôr parte do collegio das Artes á disposição da Faculdade, para a desaccumulação interina do hospital da Conceição; e por outra portaria da mesma data foi creada uma commissão, para a escolha definitiva do edificio para onde se devia mudar o hospital da Conceição. Esta commissão era composta do prelado da Universidade, governador civil, delegado da Faculdade de Medicina, outro da camara, e outro da misericordia.

Em portaria de 22 de Agosto de 1853 foi auctorisada a mudança definitiva do hospital da Conceição para o collegio das Artes; a qual teve logar nos mezes de Setembro a Novembro do mesmo anno.

Em resultado dessa mudança teve de se escolher novo edificio para o hospital dos Lazaros; sendo para isso destinado o collegio dos Militares por portaria de 27 de Outubro de 1853, e fazendo-se para elle a mudança dos doentes em 10 de Novembro do mesmo anno. Pela mesma portaria foi destinado o collegio de S. Jeronymo para hospital de convalescença.

Tendo sido incorporados, em cumprimento do decreto de 5 de Maio de 1835, todos os bens e direitos da Universidade nos proprios nacionaes, e extincta a administração encarregada á junta da fazenda; foi depois estabelecida uma administração especial, não só para o resto dos bens e cartorio da Universidade; mas tambem para os dos hospitaes, em virtude da real resolução de consulta de 3, e portaria do tribunal do thesouro publico de 18 de Setembro do dito anno.

Verificada porem a illegalidade da incorporação dos bens dos hospitaes na fazenda nacional, por serem propriedade, ou patrimonio da pobreza enferma; foram elles por portarias de 11 e 18 de Dezembro de 1837 mandados desencorporar, sendo entregues á administração dos hospitaes, encarregada ao ex-deputado secretario da extincta junta, debaixo das ordens e immediata fiscalisação da administração geral do districto.

Em portaria de 3 de Abril de 1840 se determinou ao administrador geral do districto, que assumisse a administração dos bens, direitos, acções, e titulos da Universidade, para a exercer do mesmo modo que a dos outros bens nacionaes; e que em quanto aos hospitaes, passaria a sua administração para uma pessoa, ou estação competentemente auctorisada pelo ministerio do reino.

Pelas portarias de 21 e 25 de Agosto de 1851, foram concedidos os poderes necessarios ao governador civil de Coimbra, para de accordo com o prelado da Universidade dar as providencias convenientes á boa administração dos bens dos hospitaes.

Por portaria de 22 de Setembro do referido anno de 1851, foi confirmada a auctorisação d'aquellas duas portarias; sendo em consequencia d'isso creada no governo civil uma repartição especial para a administração dos bens e rendas dos hospitaes da Universidade, á qual pelo secretario geral, servindo de governador civil, José Maria da Silva Leal, foi dado um regulamento provisorio em data de 10 de Setembro de 1854.

Pela portaria de 11 de Novembro de 1851 foi obrigada a misericordia de Coimbra, ao pagamento da despeza com o transporte para o hospital de Rilhafolles, dos alienados que entrarem nos hospitaes da Universidade e que forem reputados incuraveis; e por portaria de 15 do mesmo mez se mandou conservar nos hospitaes da Universidade os alienados, só pelo tempo necessario para que as auctoridades administrativas os possam transportar para o hospital de Rilhafolles.

A portaria de 5 de Fevereiro de 1852 declarou que a camara e misericordia de Coimbra estavam obrigadas a pagar as despezas dos enterramentos dos finados nos hospitaes da Universidade, que são conduzidos para o cemiterio da Conchada.

A portaria de 19 de Setembro de 1854 declarou que nos termos do artigo 100 do novo compromisso, a misericordia de Coimbra devia contribuir annualmente para os hospitaes da Universidade com a quantia de 500$000 rs.

Por portaria de 21 de Setembro do mesmo anno se ordenou que nos hospitaes da Universidade, a aceitação dos doentes se fizesse conforme as disposições dos artigos 2, 3, 9, e 15, do alvará de 14 de Dezembro de 1825. (Este alvará estabeleceu que não possam ser admittidos no hospital de S. José os pobres de fóra do termo de Lisboa, sem que apresentem guia da misericordia da sua naturalidade, excepto nos casos de molestia grave, que ameasse morte proxima.)

A portaria de 21 de Setembro do mesmo anno de 1854, obrigou as misericordias do districto de Coimbra a pagarem as despezas que fizerem nos hospitaes da Universidade os enfermos das suas localidades; determinação que aliás nunca foi cumprida.

A portaria de 31 de Setembro do mesmo anno regulou a aceitação dos doentes nos hospitaes da Universidade conforme o alvará de 1825, já mencionado.

E finalmente, deixando por brevidade de mencionar outras portarias relativas á administração dos hospitaes da Universidade, não devemos omittir que por carta de lei de 17 de Junho de 1856, foi o governo auctorisado a reformar a administração interna e externa dos mesmos hospitaes, e estabelecimentos de sua dependencia.

(*Continua.*)

Os principaes papeis da opera, «Anninhas», «Guiomar», «Vasco», «D. Affonso» (bispo do Porto), Arcediago «Guterres», e «D. Pedro I», foram desempenhados, na ordem por que os enumeramos, pelas sr.ᵃˢ Poinsot e Chambers, e pelos srs. Prodenza, Paccini, Guadagnini e Tagliapietra. Este ultimo fez a parte de D. Pedro I em logar do baixo Cornago, que está doente.

Por causa d'esta substituição foi a partitura, logo na sua primeira representação, grandemente mutilada, pois supprimiram-se-lhe nos tres primeiros actos todas scenas em que devia figurar o rei. No 4.º acto, porém, não foi cortada a scena em que elle entra, porque é necessaria ao desfecho da acção do drama.

Todos os principaes artistas, que entraram na nova opera do sr. Noronha, fizeram o mais possivel por bem desempenharem os seus papeis. O tenor Prodenza todavia não poude cumprir tão bem, como decerto desejava, a sua tarefa, por se achar muito rouco.

A maior parte dos espectadores applaudiram repetidas vezes todos os cantores que desempenharam a partitura, e fizeram varias chamadas ao auctor d'ella, a quem no fim da representação foram lançados alguns «bouquets».

No 1.º acto appareceu uma scena nova, que representava uma rua com o antigo arco de Sant'Anna. A «mise-en-scene» foi tão decente como o podem comportar os recursos da empreza do segundo theatro lyrico do reino.

Com a nova opera do sr. Noronha na scena do theatro de S. João, estão cumpridos os desejos d'este artista e tambem d'aquelles que talvez por espirito de patriotismo, até certo ponto louvavel, procuraram ensejo de ouvir uma composição escripta por um portuguez e inspirada, alem disto, n'um drama, cuja acção é passada no Porto.

São estes, segundo nos parece, os principaes, senão os unicos, merecimentos da opera, que tornam justificavel aquelle empenho.

—Para a noute de hoje estava annunciada em recita extraordinaria, a repetição do «Arco de Sant'Anna», porem não poude ter logar em consequencia do incommodo do tenor Prodenza.

Eschola primaria de Ançã.—O sr. Manoel José Correa Martha, professor da eschola de Ançã, concelho de Cantanhede, nos escreve o seguinte:

«Sr. Redactor.—Recebi ha dias os 4 bancos-mesas, que a exm.ª camara de Cantanhede mandou fazer para esta casa de eschola. Posto que elles não sejam muito ferrenhos, porque são de madeira algum tanto ordinaria e gretada, acodem, comtudo, a uma grande necessidade de mobilia, que nesta eschola se estava sentindo.—Não obstante não saber por ora officialmente se a exm.ª camara me acudirá com a verba para as luzes da aula nocturna, sei, todavia, por carta de um muito particular amigo, que me affirma, «que se a camara não a der, fará com que alguem a pague.»

Pela minha parte confio no zelo de toda aquella respeitavel corporação municipal, que tanto tem já trabalhado em favor do municipio. E se não receiasse offender o melindre d'ella, e ser alcunhado pelas linguas *mal-dizentes* de parcial, mostraria, que a actual camara de Cantanhede, tem, em pouco tempo, zelado umas poucas de vezes mais os interesses do municipio, que a maior parte das transactas. Basta dizer que tem feito obras e posto em dia o pagamento aos infelizes professores e mais empregados, que traziam um anno e mais em atrazo, como v. tem noticia.

Faltaria tambem ao mais consciencioso dever, se por esta occasião, não agradecesse a v., sr. redactor, os favores que me dispensou no seu bom jornal, n.º 2016, cujas honras de um artigo não merecem os meus serviços; e ralharia muito com v., se não entendesse, que v. só teve em vista levantar mais uma vez o seu brado em favor da instrucção primaria, de que tem sido e é denodado campeão.—Sou com muito respeito e attenção—De v. criado venerador e obrigadissimo—S. C. em Ançã, 7 de Janeiro de 1867—*M. J. C. Martha.*»

Camara dos deputados.—Na sessão de hontem, o sr. Costa e Silva chamou a attenção do sr. ministro do reino para o estado em que se acham as populosas freguezias do concelho de Gouvêa, em resultado da epidemia de que tem sido victimas.

O sr. ministro do reino enumerou as providencias que o governo tem tomado relativamente a este objecto, e prometteu continuar com a mesma solicitude até se conseguir a extincção do flagello.

Para completar a commissão de resposta ao discurso da corôa foi eleito o sr. Francisco Bivar, e para a commissão de fazenda foram mais eleitos os srs. Placido, barão de Magalhães, e Sant'Anna.

Para a commissão de legislação civil foram eleitos os srs. Ayres de Gouvea, José Luciano, Gonçalves de Freitas, Luiz Bivar, Pedro Monteiro, Thomaz Ribeiro, José Julio, e Pinto Coelho.

E para a commissão de legislação penal foram eleitos os srs. Levy, Silveira da Motta, A. J. da Rocha, Dias Ferreira, Pequito, João de Mello, Torres e Almeida, Crespo, e Delfim.

ANNUNCIOS

ELEIÇÃO COMMERCIAL

1 NO DIA 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã, hade ter logar no Tribunal de Justiça no edificio da Trindade, a eleição do jury commercial que tem de funccionar no corrente anno de 1867. São por isso convidados todos os srs. commerciantes d'esta praça e seu districto, a concorrer á mencionada eleição, na forma dos artigos 1045 e seguintes do codigo commercial.

2 JOSÉ DE OLIVEIRA GUIMARÃES, negociante nesta cidade, pede ao Illm.º sr. Lobo d'Avila, na estação da Mogofores, o obsequio de responder ás duas cartas de 17 e 24 de Dezembro ultimo, ácerca de travessas que s. s.ª mandou carregar na maquina do Garcia, para a construcção na linha, e que pertenciam ao annunciante.

ATTENÇÃO

3 A VIUVA E HERDEIROS do fallecido Bernardo José de Carvalho, d'Avellans de Caminho, concelho d'Anadia, do districto administrativo d'Aveiro, annunciam, que todas as pessoas, que se julgarem credoras á herança do dito fallecido, o venham declarar á referida viuva e herdeiros, vindo para isso munidos dos documentos legaes, até o dia 31 do corrente mez, declarando, que os que não vierem no dito praso, perdem todo e qualquer direito se o tiverem.

4 ANTONIO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA, cirurgião habilitado pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, tendo por espaço de 17 annos exercido a sua profissão na qualidade de cirurgião de partido das camaras municipaes, d'Arganil e Louzã, faz publico, que acaba de transferir a sua residencia para esta cidade, Arco d'Almedina, n.º 18; aonde se presta a tratar as pessoas que o consultarem, e egualmente a ir ver os doentes fora de Coimbra, quando para isso seja chamado. Aceita partidos particulares; e promptifica-se a tratar de graça as pessoas pobres, que o quizerem procurar em sua casa, desde as 10 horas da manhã até ao meio dia.

EDITAL

5 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que na casa da camara se acha patente, por espaço de 15 dias, a contar da data do presente, o rol do lançamento da derrama municipal para o anno economico corrente, com relação as freguezias da Sé Cathedral, Sé Velha, Santa Cruz, S. Bartholomeu, Santa Clara e S. Martinho d'Arvore; pelo que convida a todos os cidadãos interessados a virem examinar o mesmo rol e a apresentarem no referido prazo quaesquer reclamações que julguem conveniente fazer, na conformidade do art.º 133 do Codigo Administrativo.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da municipalidade 7 de Janeiro de 1867.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

6 NA ANTIGA LOJA DO SALAZAR, no largo do Paço do Bispo, onde está a caixa do correio, alem dos objectos de mercearia, estanco e estampilhas para o correio; tambem tem a venda as estampilhas para sellar papel, etc.

LIVRARIA ACADEMICA

183, *Rua da Calçada*, 185

7 RECEBEU grande sortimento de livros francezes, scientificos e litterarios, almanaks para 1867, romances de Paulo de Kock e de outros auctores, etc.

(Facilidade na acquisição de diversas obras portuguezas e estrangeiras, por meio de folhas, livretes ou volumes.)

8 QUEM QUIZER comprar um casal de pavões, de boa qualidade, nesta redacção se diz quem é o encarregado de os vender.

THEATRO DE D. LUIZ

9 AMANHÃ, quarta feira, dará o sr. Carlos Mesa espectaculo em beneficio da philarmonica *Conimbricense.*

10 NO ANTIGO e conhecido estanco do largo da Feira, se vendem todas as estampilhas que substituem o papel sellado; e bem assim as letras em branco.

LECCIONISTA

11 MANOEL FRANCISCO DE MEDEIROS abre as suas aulas de rhetorica e historia no dia 7 do corrente Janeiro, no Largo do Museu, n.º 70, 1.º andar. Alli dará duas ou mais aulas diarias em cada uma daquellas disciplinas, tomando o costumado interesse por todos os seus alumnos. As mensalidades de 2$400 rs. por cada uma disciplina, quer o estudante frequente uma só ou ambas, devem ser pagas até ao dia 10 de cada mez, ou garantidas por pessoas idoneas. Os que se forem matriculando em cada mez, depois daquelle dia, pagarão dentro de 5 dias a contar do da matricula; ou darão egualmente abonadores. Quem quizer matricular-se e pagar, póde dirigir-se ao sr. Sousa Guimarães, largo do Lyceu, que para tanto está auctorisado.

Coimbra 4 de Janeiro de 1867.
Manoel Francisco de Medeiros Botelho.

CONVINDO

12 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, continua a leccional em sua casa, Largo dos Militares, n.º 65, Portuguez, Francez, Latim e Latinidade, para o que está legalmente auctorisado. Tambem recebe estudantes até á edade de 15 annos.

13 PRETENDE-SE um caixeiro de mercearia, que tenha pratica, e certa idade para entrar no logar de primeiro caixeiro em Lisboa. Nesta redacção se diz com quem se falla.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TRANSPORTE DE LARANJA E LIMÃO COM ABATIMENTO DE PREÇO

Desde a data do presente ficarão os preços das tarifas reduzidos do seguinte modo:

1.º Da 1.ª á 2.ª classe das tarifas ordinarias todas as expedições seja qual for o seu peso ou percurso.

2.º Da 1.ª á 3.ª classe as expedições cujo peso minimum for de 500 kilogrammas, e cujo percurso não for inferior a 50 kilometros, conforme o seguinte quadro.

Preço de 1 tonelada de 1:000 kilogrammas, incluindo direitos de carga e descarga.

Das estações seguintes a

ESTAÇÕES	LISBOA	V. N. DE GAYA
LISBOA	$	6$694
Poço do Bispo	$	6$619
Olivaes	$	6$562
Sacavem	$	6$505
Povoa	$	6$354
Alverca	$	6$278
Alhandra	$	6$203
Villa Franca	$	6$127
Carregado	$	5$995
Azambuja	$	5$806
Reguengo	$	5$655
Sant'Anna	1$553	5$541
Santarem	1$818	5$277
Valle de Figueira	1$988	5$107
Matto de Miranda	2$177	4$918
Torres Novas	2$347	4$766
ENTRONCAMENTO	2$423	4$672
Payalvo	2$687	4$407
Chão de Maçãs	2$857	4$237
Caxarias	3$046	4$067
Albergaria	3$235	3$859
Vermoil	3$462	3$651
Pombal	3$613	3$481
Soure	3$916	3$179
Formozelhe	4$218	2$895
Taveiro	4$407	2$706

Das estações seguintes a

ESTAÇÕES	LISBOA	V. N. DE GAYA
Coimbra	4$521	2$574
Souzellas	4$653	2$442
Mealhada	4$880	2$231
Mogofores	5$031	2$064
Oliveira do Bairro	5$182	1$912
Aveiro	5$560	1$534
Estarreja	5$844	$
Ovar	6$089	$
Esmoriz	6$297	$
Granja	6$467	$
Valladares	6$600	$
V. N. DE GAYA	6$694	$
Barquinha	2$498	4$747
Praia	2$630	4$899
Tramagal	2$857	5$125
Abrantes	2$952	5$220
Bemposta	3$179	5$428
Ponte de Sôr	3$500	5$749
Chança	3$878	6$146
Crato	4$180	6$430
Portalegre	4$502	6$770
Assumar	4$491	6$959
Santa Eulalia	5$050	7$318
Elvas	5$409	7$677
BADAJOZ	5$758	8$026

ADVERTENCIA. Estas ultimas condições só são applicaveis ás remessas feitas de um ponto qualquer das linhas de leste ou norte com destino directamente a Villa Nova de Gaia ou Lisboa. As outras remessas serão taxadas pela 2.ª classe das tarifas ordinarias.

Nas estações de partida não serão cobrados direitos de armazenagem. Dispondo a companhia de espaçosos caes na estação de Lisboa não cobrará direitos de armazenagem, durante um mez depois da chegada.

Todas as expedições de fructas serão tratadas com o cuidado que exige esta classe de mercadorias.

Lisboa, 1 de Janeiro de 1866.—O Director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 2032 — SABBADO 12 DE JANEIRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 11 DE JANEIRO

Começamos hoje a publicar os pareceres das commissões, que as differentes faculdades academicas elegeram, para tractar da reforma da Universidade, segundo o disposto na portaria de 6 de Julho de 1866.

PARECER DA COMMISSÃO DA FACULDADE DE THEOLOGIA

SENHORES:

A commissão nomeada pelo Conselho da Faculdade de Theologia para dar o seu parecer sobre a reforma que cumpre realisar no systema dos estudos theologicos d'esta Universidade, nos termos da portaria do ministerio do reino de 6 de Julho proximo passado, vem hoje desempenhar-se da honrosa missão que lhe foi confiada, dando conta dos seus trabalhos.

Ordena a mencionada portaria no art. 10.º, em que particularmente se refere á Faculdade de Theologia, que o respectivo Conselho escholar consulte sobre qualquer necessidade de reforma no seu systema de estudos e especialmente sobre a conveniencia de ser professado nesta Faculdade o ensino do direito ecclesiastico e canonico, onde possa ter um desenvolvimento maior.

Ha poucos annos que o Conselho da Faculdade de Theologia confeccionou, por determinação superior, um programma das materias que devem ser professadas no curso theologico; e foi elle opportunamente remettido ao governo de Sua Magestade.

A commissão entende que aquelle programma, salvas algumas modificações que ha de propor, deve continuar a ser a norma do ensino da Faculdade; mas reconhece ao mesmo tempo que as condições, em que ella actualmente se acha, são muito insufficientes para desenvolvel-o, como é mister.

Certas doutrinas pela sua importancia e muita utilidade, como subsidios da theologia, outras pela sua immediata applicação na pratica dos deveres pastoraes, outras em fim pela muita luz que espalham nas questões exegeticas, em que hoje se debatem quasi exclusivamente as escholas theologicas, carecem de um desenvolvimento mais amplo, de um estudo mais pausado, que torne mais perfeita e completa a instrucção dos que na eschola normal vêem habilitar-se para o cumprimento dos importantes deveres do ministerio pastoral, ou para o desempenho das funcções não menos importantes do magisterio publico nos estabelecimentos de ensino ecclesiastico.

1.º

Ninguem por certo desconhece o valor da historia da Egreja, considerada em si mesma, e as innumeras vantagens que o seu estudo presta especialmente aos que se dedicam ao da sciencia da religião.

Se a Egreja tem sido em todos os tempos uma eschola fecundissima em instrucção e moralidade; se á sombra dos principios e leis, que o Evangelho fez florescer no mundo, a humanidade tem visto aprefeiçoar-se o individuo, regenerar-se a familia e melhorarem-se as condições de toda a vida social; se as grandes instituições, creadas e desenvolvidas no seio da Egreja Catholica pela acção benefica das suas doutrinas, foram em todo o tempo um dos mais poderosos elementos de progresso moral e ainda material dos povos: é claro que a historia ecclesiastica, offerecendo-nos o quadro de todos estes beneficios, constitue por isso mesmo a maior e melhor parte da historia da civilisação, e o seu estudo torna-se tambem por isso muito digno da attenção dos que no tracto das sciencias e letras procuram ao espirito a satisfação d'uma curiosidade honesta.

Mas o estudo aprofundado e bem desenvolvido da historia ecclesiastica, é particularmente util e até necessario ao theologo, pela sua relação intima com os diversos ramos da sciencia da religião. Instituida divinamente para ser a depositaria e mestra infallivel da doutrina revelada, a Egreja correspondeu em todo o tempo aos altos fins da sua instituição.—Luctando sempre contra as paixões, origem fecunda dos erros e extravios do espirito em materias da religião, a Egreja tem conseguido pela sua vigilancia guardar em toda a pureza e integridade o precioso deposito da fé. Empenhada no cumprimento da lei suprema do ensino religioso ella tem, no correr dos seculos, desenvolvido toda a sua actividade no alargamento da esphera da intelligencia pela verdade e na reforma do coração humano pela virtude. A historia da Egreja é por tanto a historia da religião, e o seu estudo não pode deixar de ser de maxima utilidade para os que se iniciam nas materias da theologia, por ser ella tambem uma das fontes mais copiosas d'esta sciencia.

Assim é: nos factos que a historia refere ácerca das maravilhas do estabelecimento e rapida propagação do Christianismo sobre as ruinas da idolatria, o theologo depara com um argumento irrecusavel da verdade e divindade da revelação christã.—Na serie não interrompida da doutrina professada no correr dos tempos pela Egreja Catholica, ensinada pelos seus doutores, desenvolvida nos seus escriptos, definida pelos concilios, consignada nos seus symbolos e gravada nos monumentos ecclesiasticos, a historia fornece ao theologo larga copia de principios para as suas demonstrações no campo das discussões sobre o dogma e a moral.—Nos factos relativos á constituição organica da Egreja, á origem, natureza, forma e limites do seu governo, encontra o theologo os verdadeiros fundamentos da legitimidade e independencia do sacro imperio; e na indicação historica das muitas e variadas circumstancias, que por vezes influiram no estado externo da sociedade christã, vê justificada a sabia e prudente economia com que a Egreja foi estabelecendo as suas leis disciplinares, accommodando-as sempre á indole dos tempos e á razão das necessidades.

Vê-se pois que o conhecimento profundo da historia ecclesiastica, util e proveitoso nas discussões relativas ao dogma e á moral, é tambem um subsidio valiosissimo para o estudo da jurisprudencia ecclesiastica, ou, como dizem os nossos estatutos, da theologia canonica.

A commissão entendeu que devia insistir em considerações sobre este ponto, para tornar bem patente a necessidade de alargar mais o estudo da historia da Egreja, e a conveniencia de solicitar opportunamente dos poderes publicos a creação d'uma segunda cadeira, onde se desenvolvam mais amplamente doutrinas importantissimas, que pela estreitesa do tempo agora se não explicam.

A experiencia tem mostrado de sobejo, que uma só cadeira não basta para se colherem do estudo da historia ecclesiastica os fructos que se desejam pela sua importancia.—Devendo, para satisfazer ao que determinam os Estatutos, começar pela explicação da historia do Velho Testamento, preliminar indispensavel para a intelligencia da historia da Egreja christã, o mais diligente professor, em chegando aqui, se quizer dar ás materias a explanação devida, não pode, por mais que trabalhe, ir alem do primeiro periodo, e quando muito alcançará parte do segundo.

Facilmente se reconhece que esta parte da historia é tão util e importante, quanto é gloriosa a primeira edade da Egreja. Mas não é menos gloriosa a vida da Egreja nas edades seguintes, em que a vêmos policiando os barbaros, adoçando os costumes, suavisando o rigor das leis, libertando os escravos, emancipando a mulher, creando e desenvolvendo nas suas instituições o germen d'uma civilisação nova, erguendo-se em fim e reunindo as suas forças para combater as perigosas innovações do seculo XVI e os systemas irreligiosos que alli tiveram a sua origem.

Por todos estes motivos a commissão outra

FOLHETIM

MISCELLANEA

XXIX

Os hospitaes de Coimbra.

VI

Para completarmos a noticia dos hospitaes de Coimbra, devemos dar conta de qual é a sua actual organisação (a)

São dois os hospitaes da Universidade:—o hospital do collegio das Artes, ou geral; e o filial, ou hospital dos Lazaros.

A direcção geral e economica dos hospitaes está confiada á Faculdade de Medicina, presidida pelo reitor da Universidade.

A Faculdade confia a dois delegados seus, que são sempre os dois lentes de clinica, a gerencia dos hospitaes, a qual elles desempenham trimestralmente, começando, dos dois o mais velho, no primeiro d'Outubro até 31 de Dezembro; o segundo, de Janeiro a Março, voltando ao primeiro, de Abril a Junho; e unicamente em Julho rege o segundo, porque a gerencia, nos dois mezes d'Agosto e Setembro, é confiada aos lentes substitutos mais antigos.

Os directores dos hospitaes, como lentes de clinica, têem as suas enfermarias especiaes d'ensino, chamadas escholas, as quaes se compõem, a do lente mais velho, das doentes do sexo feminino, que elle tem liberdade d'escolher de todas as doentes dos hospitaes; a do lente mais novo, de todos os doentes do sexo masculino, e pela mesma forma que a antecedente.

A clinica geral dos hospitaes está hoje confiada a tres doutores da Faculdade de Medicina, que vencem por isso o ordenado de 300$000 rs. cada um, sendo que os lentes directores não vencem ordenado ou gratificação pela direcção ou serviço clinico, que fazem nos hospitaes.

O hospital geral do collegio das Artes, é hospital d'homens e mulheres. A parte dos homens compõe-se de quatro enfermarias, a saber:—molestias internas—molestias externas—syphilis—e contagiosas;—a parte das mulheres, compõe-se de cinco enfermarias:—molestias internas—molestias externas—syphilis—contagiosas—puerperas e recemnascidos.

O pessoal do hospital, alem dos acima mencionados, compõe-se d'um cartorario da fazenda, com o ordenado de 330$000 rs., e ração—um cirurgião, fiscal das enfermarias, com o ordenado de 200$000 rs.—um capellão, com o vencimento diario de 240 rs.—um fiel comprador, com o diario de 300 rs., e ração—um sacristão com o diario de 60 reis—um porteiro com o diario do 100 rs.—um cozinheiro com o diario de 100 rs.—um ajudante da cozinha, com o diario de 80 rs.—tres enfermeiros, com o diario de 80 reis cada um—dez criados, com o diario de 50 reis cada um—uma roupeira, com o diario de 100 reis—duas porteiras, com o diario de 80 rs. cada uma—tres enfermeiras, com o diario de 80 reis cada uma—e cinco criadas, com o diario de 40 rs. cada uma.

Todos os empregados, acima mencionados, excepto o cartorario e fiel comprador, habitam no hospital, e têem, alem do salario, casa, cama e mesa.

Alem destes empregados, faz tambem serviço nos hospitaes o continuo da Faculdade de Medicina, que vence como continuo o ordenado de 200$000 rs.

Os rendimentos annuaes dos hospitaes são certos, e eventuaes.

RENDIMENTOS CERTOS	
Do thesouro	10:917$860
Das rendas proprias dos hospitaes	4:365$000
Da Misericordia da cidade	500$000
De juro de 9 inscripções	27$000
RENDIMENTOS EVENTUAES	
De vencimentos militares	332$000
De dietas pagas por doentes tratados nos hospitaes	400$000
Da renda das casas do plano baixo	120$000
Da renda do cerco de S. Jeronymo	37$000
Reis	16:798$860

O governo mandou, que toda a receita certa e eventual dos hospitaes fosse, no fim de cada mez, entregue, por guia, no cofre academico, mandando o mesmo governo entregar, pelo referido cofre academico, aos hospitaes, mensalmente, a quantia de 1:399$905 reis, para fazer face a todas as suas despezas.

A directoria dos hospitaes presta mensalmente contas ao ministerio do reino; e pelo cartorio publica-se, na imprensa, mensalmente a conta de receita e despeza e o movimento dos doentes nas enfermarias.

O hospital dos Lazaros considera-se como filial do hospital geral; não só porque o dire-

(a) O governo, apesar de ter sido auctorisado para reformar os hospitaes da Universidade, pela carta de lei de 17 de Junho de 1856, ainda até hoje se não tinha servido d'essa auctorisação. Consta, porém, agora, que vão muito breve ser reformados os hospitaes, para o que se está a fazer o respectivo regulamento.

vez insiste na conveniencia de representar ao governo de Sua Magestade a necessidade urgentissima da creação d'uma segunda cadeira, onde os alumnos possam continuar a obter mais ampla noticia dos factos da Egreja, e conhecer particularmente a parte da sua historia relativa á edade media e aos tempos que se seguiram á reforma do seculo XVI.

Ainda ha pouco o nobre ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e da justiça, em consulta dirigida aos prelados diocesanos, encarecia com boas razões a importancia d'esta parte da theologia subsidiaria, e recommendava nos melhores termos a necessidade de promover com diligencia e cultivar com esmero o estudo da historia da Egreja, ampliando-o de modo que elle possa ser de proveito á instrucção que deve ter o clero. — Se esta necessidade é tão conhecida e sinceramente confessada, quando se trata dos que frequentam as disciplinas theologicas e canonicas nas escholas dos seminarios, torna-se ella muito maior quando se considera a superioridade e maior elevação que deve ter o ensino na eschola da Universidade. — É esta a primeira e unica eschola normal de theologia que possuimos; de todos os angulos do paiz aqui vem os mancebos que desejam obter uma instrucção mais solida e completa na sciencia da religião; d'aqui devem sahir com uma erudição mais rica e variada, elles que não só são habeis para o cumprimento dos deveres do ministerio pastoral, mas que as leis adoptam como primicias no provimento dos logares do magisterio nos estabelecimentos de ensino ecclesiastico.

2.°

A commissão egualmente concordou na opportunidade de ponderar tambem aqui a necessidade de introduzir algum melhoramento no ensino da theologia moral, que actualmente não satisfaz aos fins dos que a estudam, pela impossibilidade de abranger no curto espaço d'um anno escholar todo o quadro das suas materias: o que é certo para lastimar, se se attende á importancia d'esta parte da sciencia theologica.

É na verdade, se o valor d'uma sciencia se conhece pelo que ella é em si mesma, e se a sua necessidade bem se avalia pelas vantagens que ella praticamente realisa, ninguem haverá que desconheça que a moral christã é uma das partes mais valiosas da theologia, e ao mesmo tempo uma das mais necessarias e indispensaveis pela sua applicação immediata na pratica dos deveres pastoraes.

É pelo estudo meditado e reflectido das leis que regem a natureza moral do homem, nas suas relações para com Deus, para comsigo e para com os seus similhantes, que o theologo se habilita para, no cumprimento dos importantissimos deveres da cathechese christã, alumiar com o facho da verdade as que tem de conduzir pelos caminhos da virtude. — É pelo conhecimento aprofundado dos principios e regras que dirigem a liberdade moral do homem, na immensa variedade das suas relações, que o theologo pode avaliar no justo no tribunal da penitencia a diversa moralidade das acções humanas, e no desempenho das funcções de medico espiritual e juiz das consciencias, procurar ao individuo a tão desejada paz do espirito, e á sociedade os beneficios tão salutares d'aquella instituição. — É finalmente pelo estudo da theologia moral que o theologo se esclarece nos seus deveres especiaes sobre o modo pratico da administração dos sacramentos e ainda outros pontos que longo seria enumerar.

Por estas considerações a commissão reconhece a grave importancia d'este ramo da sciencia theologica, e com razão lamenta que as condições, em que a Faculdade se tem achado até hoje,não satisfaçam neste ponto ás exigencias do ensino. — Pede a verdade que se declare aqui que, no que respeita ás materias da theologia pratica, é muito incompleta e deficientissima a instrucção dos que frequentam a nossa eschola. Nem pode deixar de ser assim. — O campo da theologia moral é vastissimo, e o tempo que se emprega no seu ensino é muito limitado. Estuda-se o pouco que pode estudar-se no curto espaço d'um anno lectivo; no entanto uma boa parte das doutrinas, indicadas no respectivo programma, ficam sem ser lidas, com notavel prejuizo dos alumnos, que mais tarde topam em muitos casos da vida com embaraços gravissimos que d'aquella falta traem a origem.

A commissão lembra, como meio para remediar este defeito, a conveniencia de estabelecer uma outra cadeira, em que seja continuado o ensino da theologia moral, desenvolvendo-se nella algumas especies mais importantes, e particularmente os deveres pastoraes relativos á materia e forma do ensino religioso, ao modo pratico da administração dos sacramentos e outros artigos que constituem o principal objecto da theologia pastoral. Esta cadeira poderá então denominar-se — *Continuação da Moral Christã. Theologia Pastoral* — devendo o respectivo programma ser posto em harmonia com esta denominação.

Com a medida proposta alguma cousa lucra aquella parte do ensino theologico; e, se não fica ainda perfeito e completo, com certeza fica notavelmente melhorado.

3.°

A commissão, desejosa sempre de indicar as reformas uteis no sentido dos legitimos interesses do ensino, convida agora o Conselho da Faculdade a prestar séria attenção á grande necessidade, que não só conveniencia, de alargar tambem mais a esphera dos estudos biblicos; dando-lhes o desenvolvimento que merecem pela sua importancia.

Sabem todos que foi sempre considerado na Egreja, como uma das partes mais importantes da sciencia da religião, o estudo que tem por objecto especial o exame historico e critico das circumstancias relativas aos livros sanctos, bem como a investigação, explanação, demonstração e conveniente applicação do genuino sentido da Sagrada Escriptura aos diversos usos da vida christã.

E com razão. Nos livros santos se contem em grande parte a doutrina revelada e o plano maravilhoso da economia da providencia de Deus a respeito da salvação do homem. A Escriptura é por tanto um dos mais solidos fundamentos do edificio da fé, e ao mesmo tempo fonte copiosissima dos preceitos da moral.

É certo que para nós, os catholicos, que admittimos tambem a tradição como outra fonte não menos copiosa da doutrina revelada e acatamos a auctoridade infallivel da Egreja, quando ensina, a critica applicada aos livros da Biblia e a exegetica não têem a suprema importancia que devem ter aos olhos dos protestantes, para os quaes a Escriptura é a unica fonte da revelação e a regra exclusiva da fé e costumes: é todavia indubitavel que os estudos biblicos, devidamente auxiliados da historia e da critica, são d'uma alta importancia para a Egreja; e hoje principalmente é para nós uma necessidade e até um dever imperioso cultival-os com ardor e dar-lhes na nossa eschola o maximo desenvolvimento.

E' a estas sciencias—a critica e a exegetica—que pertence justificar o ensino da Egreja sobre a authenticidade, integridade e veracidade dos livros santos, provar a sua inspiração, demonstrar a sua importancia, e determinar o seu verdadeiro sentido.

Criticos famosos atacam hoje—em nome da sciencia—estes livros que nós veneramos como divinos; pretendem roubar-lhes todo o valor historico e destruir,por uma consequencia inevitavel, toda a sua auctoridade dogmatica e moral. É pois dever nosso entrar no mesmo campo, combater com armas eguaes, e confundir tambem—em nome da sciencia—essas pretenções vaidosas e sacrilegas.

De mais é no campo da critica e da exegetica que actualmente se discutem os pontos mais fundamentaes e as questões mais importantes da religião; é pois sobre estas sciencias principalmente que devemos apoiar a nossa demonstração historica do Catholicismo.

A commissão entende que uma só cadeira não basta para dar aos estudos biblicos todo o desenvolvimento que exige a vastidão das suas materias, que a sua importancia reclama, e com que são professados nas escholas mais bem organisadas, tanto catholicas como racionalistas; e lembra ao mesmo tempo a conveniencia de pedir ao governo de Sua Magestade a creação d'uma nova cadeira, na qual, sob a denominação de—*Introducção historica e critica aos livros do Antigo e Novo Testamento*—se explique especialmente a isagoge e todos os pontos importantes, preliminares da hermeneutica.

D'este modo poderão os alumnos adquirir um instrucção mais ampla na litteratura biblica, e dar-se depois com mais extensão e proveito aos estudos da exegetica, que devem ser professados na cadeira, que agora existe, e que, feita a reforma,poderá ficar com a denominação de—*Hermeneutica sagrada theorica e practica.*

4.°

Para concluir este trabalho e dar inteiro cumprimento á portaria do Ministerio do Reino, de 6 de Julho de 1866, resta ponderar a segunda parte do art. 10.°, onde a mencionada portaria recommenda que o Conselho da Faculdade de Theologia consulte designadamente sobre a conveniencia de chamar para o seu quadro e dar ahi maior desenvolvimento ao estudo do direito ecclesiastico e canonico, que até aqui se comprehendia no quadro das disciplinas, professadas na Faculdade de Direito.

O parecer da commissão sobre este ponto é affirmativo;e para justifical-o tem as seguintes razões:

É incontestavel a necessidade do estudo do direito canonico para o theologo, se considerarmos a elevada missão a que se destina na sociedade.—Como sciencia que tracta das regras relativas á organisação administrativa da Egreja e á educação do povo christão em ordem á vida eterna, o direito canonico ou jurisprudencia ecclesiastica, liga-se por intima relação com a sciencia theologica; e não pode prescindir do seu estudo o sacerdote incumbido de ensinar, sanctificar e governar os fieis, segundo o diverso gráu de poder que lhe compete, ou o logar que occupa na hierarchia da Egreja.

E, na verdade, tudo o que respeita aos ritos, funcções sagradas, beneficios e jurisdição ecclesiastica, acha-se disposto e regulado nos sagrados canones: tendo por objecto principal a direcção dos fieis no caminho da salvação, as leis da Egreja são para o theologo um pharol luminoso, e um guia seguro na direcção das almas que lhe são confiadas.

---

ctor é o mesmo, e o clinico um dos tres,que servem no geral, mas tambem porque pelo hospital geral lhe são ministrados generos de consumo, roupas e todos os demais objectos precisos no mesmo hospital.

O seu pessoal compõe-se d'um enfermeiro, com o diario de 140 reis— uma cozinheira,com o diario de 40 rs.—e um servente com o diario de 50 rs.

Estes tres empregados têem, alem do salario, casa, cama e mesa, e habitam dentro do hospital.

A botica dos hospitaes

Em Março de 1779 se fez a mudança da botica, do hospital velho da Praça de S. Bartholomeu, para o local aonde se acha, no pavimento inferior do Museu. Para esse fim se fez em a nova casa a reforma das estantes, vidros e mais utensilios necessarios. Na fabrica da Marinha Grande se compraram vidros para a botica na importancia de 247$170 rs.

Estava encarregado do pagamento de todas as despezas o Dr. Bernardo Correa Morato, e era boticario administrador, Joaquim Freire,que depois exerceu o logar de demonstrador da aula de materia medica.

Succedeu-lhe na administração o boticario Manoel Antonio Tavares; sendo depois definitivamente nomeado administrador do dispensatorio pharmaceutico, o boticario, padre Francisco José de Torres, que exerceu este cargo até á sua morte.

Seguiu-se-lhe na administração seu sobrinho (que já exercia o logar de ajudante do administrador) Antonio Joaquim Torres.

O pessoal não era fixo. Nos primeiros annos havia um guarda da casa da administração, que recebia o ordenado de 300 reis diarios. Em 1780 era esse emprego exercido por José da Fonseca Lima. Alem deste havia um praticante e um criado: o praticante ganhava 6$400 rs. mensaes, e o criado 1$200 rs, e ração diaria do hospital.

Mais tarde fixou-se o quadro dos empregados do dispensatorio, alem do administrador, em mais um boticario ajudante do administrador, um praticante de pharmacia, e um criado. O administrador sempre teve o ordenado de 300$000 rs. annuaes, e casa de residencia no estabelecimento, e o ajudante 200$000 rs. e um quarto.

Alem do pessoal fixo que fica indicado,havia os alumnos operarios da eschola de pharmacia,que segundo os estatutos são obrigados a practicar a pharmacia, dois annos, no dispensatorio pharmaceutico.

Em 1834, em virtude dos acontecimentos politicos, foi demittido o boticario administrador Antonio Joaquim Torres, e nomeado Antonio da Conceição Coelho; e por morte deste em 1852, foi nomeado o actual o sr. Candido Joaquim Xavier Cordeiro.

No mesmo anno de 1834, pela nova ordem que tomaram as cousas da administração da fazenda da Universidade e alterações que então se fizeram no pessoal e ordenados de alguns empregados, segundo a proposta do Vice-Reitor José Alexandre de Campos,foi reduzido o ordenado do boticario administrador de 300$000 rs, que era, a 200$000 rs.; e o ordenado do ajudante do administrador, de 200$000 a 100$000 rs. O administrador melhorou um pouco da sua mesquinha condição, em 1836, percebendo pelo decreto de 29 de Dezembro do mesmo anno, mais 60$000 reis annuaes, pelo ensino pratico da pharmacia; porem o logar de ajudante ficou vago, pois que nunca appareceu quem o quizesse exercer por tão exigua e aviltante retribuição; e era supprido, por um boticario, official examinado, que recebia pela folha do expediente 9$600 rs. mensaes.

Pela lei de 17 de Julho de 1855, fez-se a alteração dos vencimentos de alguns empregados subalternos da Universidade, e o ordenado do administrador voltou á antiga cifra de 300$000 rs., tirando-se a gratificação que nada tinha de commum, com outras gratificações extinctas por aquella lei. O ordenado do ajudante foi elevado á 160$000 rs. em 1858, ficando ainda inferior ao vencimento antigo.

Actualmente é ajudante do administrador o sr. Joaquim Gomes Duque, nomeado depois do referido augmento de ordenado.

O pessoal fixo, que presentemente existe, compõe-se, do administrador, com 300$000 reis de ordenado; do ajudante do administrador com 160$000 rs; de dois praticantes de pharmacia, com o ordenado de 7$200 rs. mensaes cada um; e de mais um criado com o ordenado de 240 reis diarios, e de outro criado aposentado, por velhice e doença, tendo servido o estabelecimento 45 annos, que recebe 160 rs. por dia.

A despeza do dispensatorio pharmaceutico era antigamente e até ha poucos annos,satisfeita em vista das folhas e documentos, pela cofre dos rendimentos proprios dos hospitaes, e pelo cofre academico, deduzida toda a mais receita effectuada eventualmente da venda para o publico, etc.

Actualmente o dispensatorio tem uma dotação fixa, consignada no orçamento, de 2:979$350rs.,devendo entrar no cofre academico toda a outra receita que possa effectuar.

O dispensatorio pharmaceutico está enriquecido com uma valiosa collecção de utensilios e apparelhos de pharmacia, modernos,e de substancias para demonstração de materia medica etc.; mas desdizendo da sua indole de estabelecimento universitario; assim elle podesse collocar devidamente e desenvolver o que possue, apertado e encravado como está, e tem sido de mais em mais, por novas aulas e gabinetes de medicina, que se tem estabelecido em volta d'elle,nos claustros do centro do Museu, que quasi o tem absorvido; e principalmente pela sua vizinhança mais proxima do theatro anatomico, e gabinete de anatomia pathologica, onde as exhalações cadavericas, repetidas modernamente todos os dias por mais de uma vez, tornam insalubre e nauseabundo, um estabelecimento, que, pela sua especialidade, requer o maximo apuro e aceio.

Resulta ainda da sua actual defeituosissima collocação, o não se poder conservar a conveniente policia e ordem, porque a casa principal da botica e corredores contiguos, são serventia quasi obrigada ao pessoal effectivo e adventicio, coveiro, etc. do theatro anatomico, e das outras aulas e gabinetes.

Tem-se determinado desde muito, a mudança do dispensatorio pharmaceutico para o antigo edificio e egreja de S. Jeronymo; e dispendiosas obras se têm alli já feito para o dito fim; porem é certo, que pela direcção que tem tido aquellas obras, e seu estado presente, tarde se effectuará a imperiosamente reclamada mudança.

Alem d'isto, se reflectirmos em que os canones encerram a solução de numerosos casos de consciencia e questões difficeis, que pela sua união intima com a doutrina da Egreja e pelos muitos pontos de contacto que têem com a dispensação das cousas sanctas, especialmente dos sacramentos, as leis disciplinares da Egreja offerecem o meio mais facil e seguro de passar do campo da theoria á vida exterior e positiva do ministerio pastoral: concluiremos sem hesitar que o theologo não pode ficar extranho ao estudo do direito canonico, sem grande desar para si e grave detrimento para a Egreja.

A commissão reconhece que houve sempre e ainda ha na Faculdade de Direito professores distinctos,cujas lições de jurisprudencia ecclesiastica são ouvidas com proveito pelos alumnos da Faculdade de Theologia; é certo porem que nunca a sciencia do direito canonico poderá ser professada com o desenvolvimento que a sua importancia requer, achando-se separada d'outros ramos das sciencias ecclesiasticas, de que faz parte, com as quaes constitue um todo unico, e cujo estudo—principalmente o da theologia dogmatica e historia ecclesiastica—é muito necessario para o conhecimento e justa apreciação da legislação da Egreja.

Com effeito, se a legislação da Egreja é uma emanação dos dogmas eternos de que a mesma Egreja é fiel depositaria, se os canones são a applicação practica da sua doutrina e os corollarios dos artigos da sua fé, claro fica que carece de preparar-se por um estudo serio das sciencias sagradas o que quizer profundar devidamente a legislação canonica. Seria arido e esteril, errado e até perigoso o systema de direito canonico,que na indagação da disciplina da Egreja, natureza e alcance das suas instituições, perdesse de vista ou deixasse de parte o dogma, que é a alma e vida da mesma disciplina. É mister que cada um se compenetre bem do espirito da Egreja para bem comprehender e apreciar devidamente o espirito das suas leis.

Fundada por Jesus Christo para ser a depositaria da sua religião, immutavel na sua doutrina e nos principios fundamentaes da sua disciplina, a Egreja foi desenvolvendo atravez dos seculos a sua vida exterior, modificando com os tempos e as circumstancias as suas regras disciplinares.—O direito ecclesiastico pois devia forçosamente acompanhar a Egreja no seu desenvolvimento progressivo, e apesar da immutabilidade dos seus principios, apresentar modificações diversas na sua forma exterior.

Por tanto, para bem se comprehender a legislação da Egreja, é mister conhecer profundamente a sua historia, a influencia dos acontecimentos diversos sobre a Egreja, e mais ainda a da Egreja sobre os acontecimentos,os differentes estados em que a Egreja se nos mostra nos tempos antigos, e as instituições de que se rodeou como expressão da sua vida.Assim pois o conhecimento da historia ecclesiastica é um auxiliar indispensavel para o estudo do direito canonico.

Em vista das razões expostas a commissão julga convenientissima e muito proveitosa aos interesses do ensino a collocação na Faculdade de Theologia da cadeira ao menos de direito canonico, senão tambem a de direito ecclesiastico portuguez, que ate hoje têem feito parte do quadro scientifico da Faculdade de Direito.

5.°

A commissão, zelosa, como lhe cumpre, por tudo o que possa contribuir para a prosperidade e engrandecimento da nossa Faculdade, não deseja terminar este seu parecer sem mencionar ainda outras medidas, que aqui submette ao prudente juizo e sabia apreciação do Conselho.

Devem todos reconhecer a necessidade de facilitar a frequencia da Faculdade de Theologia,para que d'ella possam sahir sujeitos idoneos e bem habilitados,que sirvam com distincção os cargos do ministerio e magisterio ecclesiastico a que são chamados os bachareis theologos pelo alvará de 10 de Maio de 1805,pelo decreto de 5 de Dezembro de 1836, no art. 77, pelo decreto com sancção legislativa de 20 de Setembro de 1844, no art. 97 § un., pela lei de 28 d'Abril de 1845, no art. 9, e pelo decreto de 2 de Janeiro de 1862.

Lembra pois a commissão que seria conveniente para aquelle fim, que os alumnos que se destinam a frequentar a nossa Faculdade podessem ser admittidos nos Lyceus ao exame dos principios de physica e chimica e introducção á historia natural, independentemente do de mathematica elementar.

O estudo das materias, que constituem o programma por que se regulam estes exames, alem de ser sobre maneira difficil a todos os que não têem vocação decidida para o estudo das sciencias exactas,é inteiramente desnecessario para se aprender com proveito a sciencia theologica.

Não desconhece a commissão que aquelle estudo concorre poderosamente para alargar a esphera da intelligencia, ensinando a raciocinar com mais precisão e a demonstrar com mais rigor logico; mas não parece esta razão bastante para tornar esse estudo obrigatorio para todos, sem se attender á diversa aptidão dos individuos e á diversidade de applicação que cada um pretende dar ás suas faculdades.

E hoje que os alumnos têem já adquirido mais que o sufficiente desenvolvimento intellectual com a lição das tantas e tão variadas disciplinas preparatorias, com que se habilitam para entrar nas escholas de instrucção superior, mais dispensavel por certo se torna a frequencia e exame da mathematica elementar.

Alem d'isso os regulamentos de 10 de Abril de 1860 e de 9 de Setembro de 1863, que estão em vigor, não exigem para a matricula e frequencia das aulas de introducção á historia natural o exame previo de mathematica elementar, e por isso não vê a commissão inconveniente em admittir egualmente os alumnos ao exame daquella disciplina com inteira independencia desta.

Por ultimo a commissão recommenda a conveniencia de conservar na Faculdade de Theologia a classe de alumnos voluntarios, que nella são ainda hoje admittidos.— Muitos estudantes, não tendo completado ainda todos os estudos preparatorios, aproveitam o tempo ouvindo nesta classe as lições do primeiro anno, e depois de feitos os exames requeridos pela lei, transitam e seguem na classe de ordinarios até ao fim do curso theologico.

Aqui termina a commissão o seu parecer, que sujeita, como lhe cumpre, ao exame e approvação do Conselho da Faculdade.

Coimbra, 26 de Novembro de 1866.

Dr. *Damazio Jacintho Fragoso*—Presidente.
Dr. *Francisco dos Santos Donato*—Relator.
Dr. *Albino Jacintho José d'Andrade e Silva.*

NOTICIARIO

Producção de arroz —A producção do arroz no districto de Coimbra, no anno de 1866, foi de 1:250 moios, sendo muito menor que a do anno de 1865, no qual foi calculada em 2:270 moios.

Ha só sete concelhos em que costuma cultivar-se o arroz,que são—Figueira,Monte Mór o Velho, Mira,Cantanhede, Coimbra, Soure e Condeixa—sendo de todos os mais abundantes nesta producção, os da Figueira e Monte Mór o Velho.

No concelho da Figueira a producção regulou,termo medio, 22 alqueires por cada um de semente, e em Monte Mór o Velho, 16 por cada um. No districto,termo medio,18 por cada um.

Producção de castanha. — A producção da castanha no mesmo districto e anno, foi calculada em 570 moios.

Os concelhos que mais produziram foram —Pampilhosa,com 190 moios, e Poiares com 100.

Nos concelhos de Cantanhede, Condeixa, Mira e Soure, não ha castanheiros.

Calculando o preço da castanha,termo medio, a 18$000 rs. o moio, rendiam os 570 moios 10:260$000 rs.

Cheia do Mondego.—As continuadas chuvas, fizeram crescer o rio Mondego, a ponto de inundar hontem o bairro baixo desta cidade. Hoje, porem,já as ruas se acham livres da cheia.

Epidemia.—Tem recrudescido a epidemia de febres typhoides, que ha muito tempo assolam as duas povoações de Meruge e Lagos da Beira, no concelho de Oliveira do Hospital, tendo feito e continuando a fazer numerosas victimas.

Em Meruge tem sido apenas atacadas as pessoas da classe pobre. Não acontece porém assim em Lagos da Beira, aonde a fatal epidemia não tem respeitado classes.

Entre outras pessoas distinctas falleceu alli o presidente da camara e rico proprietario o sr. Joaquim Ribeiro do Amaral; e segundo nos consta, acha-se em perigo imminente de vida o digno parocho da freguezia.

Tem-se espalhado um terror panico nas povoações proximas, de forma, que a não ser os medicos, pelo dever do seu officio, ninguem absolutamente ousa entrar naquellas povoações.

Consta-nos que o sr. commissario dos estudos, depois de ter ouvido o sr. delegado de saude d'este districto, vae, como medida preventiva, mandar fechar as escholas das duas freguezias infeccionadas, em quanto durar a epidemia.

Associação dos Artistas. — No domingo ultimo, uma commissão, presidida pelo sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, foi entregar ao sr. commissario dos estudos deste districto, o diploma de socio honorario da Associação dos Artistas de Coimbra, como reconhecimento dos serviços prestados pelo sr. commissario áquella Associação.

Concurso. — Foram mandados pôr a concurso, por espaço de 30 dias, a começar em 14 do corrente, os logares de continuos da secretaria da Universidade e da Faculdade de Philosophia, com o ordenado annual de rs. 200$000.

Mercado de Coimbra no dia 11.—Trigo tremez 650 — Dito branco 600 —Dito Celorico meudo 680—Dito grosso 620 —Milho branco 280 a 290 — Dito amarello 260 a 270—Feijão vermelho 490 a 500 — Dito branco 400 a 440—Dito rajado 340 — Dito frade 280—Centeio 400—Cevada 280— Batatas 240 a 280—Azeite 1$400 a 1$420 —Vinho 800.

Relação do Porto.—No dia 7 do corrente foram distribuidos os seguintes aggravos:

Figueira—Domingos Parracho, o Manchinho, contra o ministerio publico. Juiz Baptista, escrivão Sarmento.

Coimbra—Serafim Coelho e outros, contra o ministerio publico. Juiz Senna Fernandes, escrivão Sarmento.

Coimbra—José Maria Ferraz,contra o ministerio publico. Juiz Oliveira, escrivão Coutinho.

Concurso.— Foram mandadas pôr a concurso as cadeiras de instrucção primaria, da Carapinheira, Pampilhosa,e Villa Nova de Anços, no districto de Coimbra.

Obras publicas.—Baixou auctorisação do governo ao sr. director das obras publicas do districto de Coimbra,para poder dispender a quantia de 1:916$017 reis, no pagamento dos trabalhos,necessarios para terminar o lanço da ponte da Mucella á Moita.

Gado suino.—Nos mercados d'Evora, dos dias 1 e 8 do corrente,regulou o preço do gado suino,a razão de 2$700 a 3$ rs. cada 15 kilogrammas.

Escholas nocturnas. — Por diligencias do governador civil de Braga, acham-se estabelecidos cursos nocturnos de ensino primario em Braga, Guimarães, Fafe, Esposende, e Fão, os quaes são frequentados por 499 alumnos, e mantidos por differentes subsidios prestados pelas camaras municipaes, misericordias, irmandades,confrarias, e alguns particulares das respectivas localidades, na importancia de 298$550 rs.

Correspondencia.—Em o numero seguinte publicaremos uma correspondencia de Soure, assignada pelo—*Imparcial.*

Deputados hespanhoes.—Diz a *Revolução* que os sete deputados hespanhoes, que estão em Lisboa,se escaparam no caminho de ferro á vigilancia do governo. Tinham sido passados 37 passaportes a outros tantos deputados da união liberal, fixando-lhes a residencia para onde deviam partir, e foi n'um dos entroncamentos do caminho do ferro hespanhol,que estes sete preferiram o itinerario para Lisboa.

Sinistro.—Consta que o vapor *Maria Pia*, que devia ter partido de Londres no dia 7, não podera sair em consequencia de ter sido abalroado por outro vapor,na occasião em que largava. O vapor que causou a avaria foi embargado. O *Maria Pia* não poderá sair de Londres antes do dia 14.

Julgamentos.—No dia 8,o supremo tribunal de justiça negou provimento ao recurso da revista, interposto pelo delegado de Aveiró,no processo intentado contra o sr. Adriano Julio de Castro,ex-segundo official da alfandega do Porto.

O mesmo supremo tribunal negou provimento ao recurso interposto pelo ministerio publico, na causa crime contra Guilherme Howorth e João Stott Howorth, accusados de falsificarem uma letra, que foi descontada na caixa filial do Banco União.

A relação de Lisboa revogou a sentença, em quanto á pena, dada contra os reus Assumpção Guedes, editor do «Lucifer»,e Francisco José Pinto Coelho, redactor do mesmo jornal.

Reduziu a pena, ao primeiro a tres annos de degredo e um de prisão; e ao segundo a tres annos de prisão correccional.

Chegada.—Já chegou a Bronnbach a commissão realista que alli foi comprimentar a viuva do senhor D. Miguel de Bragança.

Bellas artes.—Em poucos dias abrir-se-hão as novas aulas,guarnecidas de quadros, da Academia real das bellas artes de Lisboa. São cinco as novas salas, e os quadros que as adornam são, ao todo, 277, assim divididos: —40 na primeira sala, 30 na segunda, 86 na chamada de D. Fernando, 38 na quarta e 75 na sala dos quadros gothicos.

Força alcoolica dos vinhos.—Diz um jornal do Porto, que se acha naquella cidade o sr. José Ignacio Ferreira Lapa, distincto lente do Instituto Agricola de Lisboa, que foi commissionado pelo governo para analysar a força alcoolica dos vinhos do Douro alli armazenados, destinados á exportação.

O governo trata de habilitar-se com o exacto conhecimento da força alcoolica dos vinhos do Douro, para o tratado que anda negociando com a Inglaterra, a fim de que d'elle se colha verdadeira utilidade para o nosso principal commercio.

O resultado da analyse a que vai proceder o sr. Ferreira Lapa, servirá de base para o referido tratado.

Chegada. — Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que continuam a chegar de Madrid deputados emigrados.

No dia 7 estiveram na galeria das camaras alguns d'esses cavalheiros.

Entre os foragidos conta-se o sr. D. Daniel Corballo, que foi director geral do ministerio do interior do reino vizinho, e que era deputado no ultimo congresso dissolvido.

O sr. Corballo tinha recebido ordem para sahir de Madrid e receiando que o governo o deportasse, tomou o caminho de ferro de Madrid para Badajoz, e depois de correr algum perigo, poude escapar á vigilancia dos espiões e entrar em Portugal.

Para Badajoz foi deportado o sr. deputado Rancon, que esteve em Lisboa, quando se inaugurou o caminho de ferro de Ciudad Real a Badajoz.

Tambem se acham em Lisboa os srs. deputados Ros de Olano e Echague.

Todos esses cavalheiros têem sido recebidos em Lisboa, como nós costumamos acolher aquelles que nos fazem a honra de se abrigarem debaixo da nossa bandeira.

Novo vapor.—Teve logar no dia 6 do corrente, a ceremonia de bater a cavilha na caverna mestra do novo vapor, que está em construcção no Arsenal da marinha.

S. M. el-rei o sr. D. Luiz, acompanhado dos seus ajudantes e do sr. ministro da marinha, deu o nome de «Tejo» ao novo barco a vapor.

Lobos.—Diz o *Viriato*, de Vizeu, que são tantos este anno, que já de noite vieram a S. Pedro do Sul, e acommetteram o sr. juiz ordinario, que se poude evadir fugindo, e appareceu em casa com os cabellos hirtos, e espavorido. O caso não era para menos. Têem acommettido os rebanhos das freguezias limitrophes da villa.

Exoneração.—Foi exonerado, pelo assim ter pedido, do logar de governador civil de Angra do Heroismo, o sr. José Guilherme Pacheco.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 8, a camara dos deputados elegeu seis commissões, approvou seis pareceres da commissão de verificação de poderes, e proclamou deputados os srs. Custodio José Vieira, João de Andrade Corvo, Martens Ferrão, João Chrysostomo de Abreu e Sousa, João Antonio Maia e Joaquim Pinto de Magalhães.

O unico parecer contestado foi o que dizia respeito a este ultimo cavalheiro,que foi eleito por um dos circulos de Moçambique.

O sr. Sá Nogueira entendia que a eleição era nulla, por isso que o sr. Joaquim Pinto tinha sido despachado vogal do conselho ultramarino.

Respondeu o sr. Levy, como relator da commissão, mostrando que o despacho tinha sido feito antes da nova eleição do sr. Magalhães.

A camara, dispensando a impressão do parecer, approvou-o e foi em seguida proclamado deputado aquelle cavalheiro.

As commissões que se elegeram foram: — guerra — diplomatica — administração publica — instrucção publica — marinha — e ecclesiastica.

— Na sessão do dia 9 foram eleitas as commissões de agricultura — infracções — obras publicas — saude publica — pescarias — e ultramar.

Prestaram juramento e tomaram assento na camara os srs. deputados João Chrysostomo de Abreu e Sousa e J. A. Maia; e installou-se a commissão de resposta ao discurso da corôa, ficando relator o sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

— Na sessão do dia 11 foram eleitas as commissões de estatistica — commercio e artes — e juntas geraes.

O sr. Rodrigues Sampaio apresentou o projecto de resposta ao discurso da corôa.

Camara dos pares. — Na sessão do dia 11, o sr. Silva Cabral apresentou o projecto de resposta ao discurso da corôa.

Fallecimento. — Falleceu em Washington o sr. Joaquim Cesar de Figanière Mourão, antigo ministro plenipotenciario de Portugal junto da republica dos Estados Unidos.

Nomeação. — Consta que foi nomeado nosso ministro nos Estados-Unidos o sr. conselheiro Miguel Martins Dantas.

Noticias da Hespanha. — Diz a *Revolução de Setembro*, que o general Serrano, duque de la Torre e presidente do senado hespanhol, foi desterrado para as ilhas Philippinas, Rios Rosas para Puerto Rico, os quatro primeiros deputados que foram presos, para as ilhas Canarias, e os quarenta e dois deputados foram mandados para differentes provincias da Hespanha. Todos estes cavalheiros pertencem ao partido *union liberal*, do qual é chefe o general O'Donnell, duque de Tetuão.

Grande salão. — Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que os jornaes de Lisboa publicam um annuncio para a assignatura dos primeiros bailes de mascaras, que se hão de verificar no salão da Trindade.

As obras do salão continuam com uma extraordinaria actividade. Os tectos já estão concluidos e são realmente lindos. Os estucadores foram os srs. Ramos, bem conhecidos em Lisboa. Estes artistas tem sido inexcediveis em zelo e pontualidade no cumprimento do que tem contratado com a companhia. Em 15 dias ficou estucado, e com um bello estuque, todo o tecto da grande sala de baile, que tem 29 metros de comprimento e 14 e meio de largura.

A altura d'esta casa é de 16 metros, e tem duas galerias muito commodas, havendo quatro entradas para a mais elevada.

Todo o edificio tem sido construido com a maior solidez. O travejamento é pelo systema inglez, e póde servir de modelo, pela perfeição com que foi acabado.

E' de justiça que se registre com louvor o nome do sr. Miguel Evaristo, habil architecto, que tem dirigido aquellas obras o melhor que é possivel.

A frontaria do novo salão ha de ser adornada com uma grande collecção de medalhões, representando as musas e as divindades do Olympo.

Os medalhões têem 75 centimetros de diametro e são 30 a 35.

Fallecimento. — Morreu no hospital dos alienados um doudo, que esteve 42 annos, 5 mezes e 24 dias alli encerrado! Chamava-se Felix de Sousa, e era natural de Villa Franca de Xira. Era o decano dos doudos daquelle hospital.

Outro. — Falleceu no dia 10, a decana das parteiras de Lisboa. Chamava-se Maria do Carmo e morreu da edade de 73 annos. Foi parteira da rainha a Senhora D. Maria II, de saudosa memoria, e segundo os calculos feitos por um observador, não assistiu, durante toda a sua vida, a menos de 9 a 10:000 partos!

Maria do Carmo era muito conhecida em Lisboa, e tinha entrada nas melhores casas.

Nova sorte da Polonia. — Na *Independencia belga* lê-se o seguinte:

«Transmittiu-nos de S. Petersburgo o nosso correspondente uma noticia, que não deixará de causar sensação na Europa, e cuja responsabilidade deixamos ao que nol-a envia. O governo russo resolveu acabar com a differente existencia, garantida pelos tratados de 1815, do reino da Polonia, e fundir aquelle paiz no imperio russo.

O idioma, pelo menos até ao Vistula, a administração, e a legislação, serão communs, e esta uniformidade se estenderá até ás particularidades da vida social, ao calendario, ás festas religiosas, nos pesos e medidas, etc. Assim a Polonia deixa de existir até no nome. Esta grave resolução foi tomada em conselho de ministros pelo Natal no palacio do principe Gortschakoff, e será annunciada no primeiro dia do anno russo.

Na situação actual da Europa, a Russia, calcando os tratados de Vienna, deve-se ter certificado de antemão da abstenção das potencias signatarias d'elles. O exemplo da França e da Prussia não foi perdido para ella, mas a medida que se nos annuncia não póde deixar de causar grande commoção em todo o mundo.»

Boato. — Diz-se que será transferido o seminario patriarchal, de Santarem para Lisboa.

Motim. — No dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, por occasião do mercado, houve em Elvas um grave motim popular, por causa das posturas municipaes, sendo mister intervir a força armada para restabelecer o socego, o que conseguiu uma hora depois.

Asylo de Mendicidade. — O sr. Francisco Rodrigues de Carvalho deu ao Asylo de Mendicidade de Coimbra a esmola de 9$000 rs., por ter ido a direcção com os asylados assistir a uma missa, que aquelle sr. mandou dizer no dia 9 do corrente, para suffragar a alma de seu irmão o sr. João Rodrigues de Carvalho.

ANNUNCIOS

ARRENDAMENTO

1 ARRENDA-SE a quinta, a Santa Comba, do illm.º sr. Luiz Osorio. Quem a pretender pode comparecer na rua de S. Jeronymo, n.º 9.

2 ANIMOSA — mazurka brilhante para piano, por José L. G. Pedroza. — Na loja de Macedo & Filho — Sophia.

3 VENDEM-SE 9 aguilhadas de terra em bom sitio, no campo da Carapinheira — 15 aguilhadas no campo de Cima, em 3 sitios — e 2 pinhaes novos nos aros desta cidade, um grande e outro pequeno, com terra de semeadura e regadia. Quem pretender falle com o Dr. Oliveira, na praça de Samsão.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES.

Resultado dos concursos

1.º Para fornecimento de 3:000 almudes de azeite.

No dia 28 de Dezembro proximo passado procedeu-se publicamente á abertura de 3 propostas recebidas para o fornecimento de 3:000 almudes de azeite.

A proposta do sr. Raymundo Gomes Ribeiro, de Thomar, foi accita pelo preço de 3$095 réis o almude de 15,6 k., preço inferior ao dos outros concorrentes.

2.º Para fornecimento de mil postes telegraphicos

No mesmo dia procedeu-se á abertura das 5 propostas recebidas para o fornecimento de mil postes telegraphicos.

Nenhuma das 5 propostas foi admittida em vista dos preços demasiadamente elevados dos que propunham.

Lisboa, 5 de Janeiro de 1867.

O director,
E. Goudchaux.

Edital

5 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz saber, que nos paços d'este concelho, se acha patente, por espaço de 15 dias, a contar da data do presente, o rol do lançamento da derrama municipal, para o anno economico corrente, com relação ás freguezias da Lamarosa, Ribeira de Frades, Souzellas, Santo Antonio dos Olivaes, S. Martinho do Bispo, Sernache, S. Paulo de Frades, e S. Silvestre; pelo que convida a todos os cidadãos interessados a virem examinar o mesmo rol, e apresentarem no referido praso quaesquer reclamações, que julguem conveniente fazer, na conformidade do artigo 158 de cod. adm.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da municipalidade 11 de Janeiro de 1867.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

EDITAL

O dr. F. A. Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra.

6 Faço saber que se abre hoje n'esta Commissão de Estudos concurso de 60 dias para o provimento da cadeira de ensino primario da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, da Pampilhosa, concelho da mesma villa, e de Villa Nova d'Anços, concelho de Soure.

Os que pretenderem ser providos em qualquer d'essas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido praso; para no fim d'elle, serem admittidos a exame, na conformidade da lei.

Coimbra, 9 de Janeiro de 1867.

Francisco Antonio Diniz.

Despedida

7 LUCIO AUGUSTO XAVIER DE LIMA, tendo de retirar-se para a ilha Graciosa, para onde foi despachado Delegado do Procurador Regio, e não podendo pessoalmente despedir-se de todas as pessoas, que com a sua amisade o tem honrado, usa d'este meio para a todos os seus amigos significar a saudade que por os deixar, o acompanha, e offerecer-lhes o seu prestimo n'aquella ilha.

ROTEIRO DE D. JOÃO DE CASTRO

8 VIAGEM que fizeram os Portuguezes ao Mar Roxo em 1541, commandados pelo governador da India D. Estevão da Gama; com o sitio e pintura de todo o sino arabico, accrescentado com o *Itinerarium Maris Rubri*, retratos do auctor, e D. Estevão da Gama. Primeira publicação d'este genero, pelo dr. Antonio Nunes de Carvalho. Esta obra acha-se á venda na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, n.º 82 a 86, preço 1$000. Para tornar a vender faz-se abatimento de 5 a 20 por cento, e dão-se gratis alguns mappas, alem d'aquelle que a obra em si tem.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TRANSPORTE DE LARANJA E LIMÃO COM ABATIMENTO DE PREÇO

e sde a data do presente ficarão os preços das tarifas reduzidos do seguinte modo:

1.º Da 1.ª á 2.ª classe das tarifas ordinarias todas as expedições seja qual for o seu peso ou percurso.

2.º Da 1.ª á 3.ª classe as expedições cujo peso minimum for de 500 kilogrammas, e cujo percurso não for inferior a 50 kilometros, conforme o seguinte quadro.

Preço de 1 tonelada de 1:000 kilogrammas, incluindo direitos de carga e descarga.

as estações seguintes a			Das estações seguintes a		
ESTAÇÕES	LISBOA	V. N. DE GAYA	ESTAÇÕES	LISBOA	V. N. DE GAYA
LISBOA	$	6$694	Coimbra	4$521	2$874
Poço do Bispo	$	6$619	Souzellas	4$653	2$442
Olivaes	$	6$562	Mealhada	4$880	2$234
Sacavem	$	6$505	Mogofores	5$031	2$064
Povoa	$	6$354	Oliveira do Bairro	5$182	1$912
Alverca	$	6$278	Aveiro	5$560	1$534
Albandra	$	6$203	Estarreja	5$844	$
Villa Franca	$	6$127	Ovar	6$089	$
Carregado	$	5$995	Esmoriz	6$297	$
Azambuja	$	5$806	Granja	6$467	$
Reguengo	$	5$635	Valladares	6$600	$
Sant'Anna	1$553	5$541	V. N. DE GAYA	6$694	$
Santarem	1$818	5$277			
Valle de Figueira	1$988	5$107	Barquinha	2$498	4$747
Matto de Miranda	2$177	4$918	Praia	2$650	4$899
Torres Novas	2$347	4$766	Tramagal	2$857	5$125
ENTRONCAMENTO	2$423	4$672	Abrantes	2$952	5$220
Payalvo	2$687	4$407	Bemposta	3$179	5$428
Chão de Maçãs	2$887	4$237	Ponte de Sôr	3$500	5$749
Caxarias	3$046	4$067	Chança	3$878	6$146
Albergaria	3$235	3$859	Crato	4$180	6$430
Vermoil	3$462	3$651	Portalegre	4$502	6$770
Pombal	3$613	3$481	Assumar	4$491	6$959
Soure	3$916	3$179	Santa Eulalia	5$050	7$318
Formozelhe	4$218	2$895	Elvas	5$409	7$677
Taveiro	4$407	2$706	BADAJOZ	5$738	8$026

ADVERTENCIA. Estas ultimas condições só são applicaveis ás remessas feitas de um ponto qualquer das linhas de leste ou norte com destino directamente a Villa Nova de Gaia ou Lisboa. As outras remessas serão taxadas pela 2.ª classe das tarifas ordinarias.

Nas estações de partida não serão cobrados direitos de armazenagem. Dispondo a companhia de espaçosos caes na estação de Lisboa não cobrará direitos de armazenagem, durante um mez depois da chegada.

Todas as expedições de fructas serão tratadas com o cuidado que exige esta classe de mercadorias.

Lisboa, 1 de Janeiro de 1866. — O Director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 2033 — TERÇA FEIRA 15 DE JANEIRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL. — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$72[illegible]
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 14 DE JANEIRO

Continuamos com a publicação dos pareceres das commissões, que as faculdades academicas escolheram, para estudar a sua respectiva reforma.

Hoje cabe o logar ao da commissão da Faculdade de Direito.

SENHORES.

A Commissão nomeada para examinar quaes as reformas necessarias da Faculdade de Direito, e sobre que a mesma Faculdade foi mandada ouvir pela portaria de 6 de Julho de 1866, vem hoje apresentar o fructo de seus trabalhos ao vosso esclarecido e imparcial entender.

Manda a citada portaria, no artigo 11, que se consulte a respeito da conveniencia de comprehender a Faculdade de Direito duas secções: 1.ª de sciencias juridicas; 2.ª de sciencias administrativas, economicas e financeiras.

Respondendo a este ponto, cumpre-nos dizer que julgamos acertado o continuar a organisação actual dos estudos juridicos e administrativos, a qual, sendo algum tanto modificada, não deixa de satisfazer ás indicações da sciencia e aos interesses do paiz.

Ensina a theoria, e a pratica certifica, não poderem desenvolver-se aquelles dois ramos de conhecimentos, sem que reciprocamente se auxiliem.

Ha entre elles uma tal communidade de principios, e relações tão intimas e estreitas, que não permittem a separação a que a citada portaria se refere.

Se recorrermos aos paizes civilisados, veremos que elles, bem longe de encontrarem a nossa opinião, ao revez d'isso lhe accrescentam mais força.

N'alguns paizes, como na França, a Faculdade de Direito não é dividida em secções; n'outros, como Wurtemberg, Baviera e Prussia, a administração constitue em certo modo nova Faculdade, para nella se ensinarem doutrinas mui especiaes e reclamadas pelas circumstancias particulares d'estas nações; n'outros, como na Hespanha, o direito natural, o direito canonico, e o direito romano largamente desenvolvido, é que separam as duas secções, de direito e de administração. Temos, portanto, nas Universidades mais adiantadas um argumento valioso em favor da opinião que emittimos.

As alterações que julgamos necessarias na Faculdade de Direito, são as seguintes: 1.º reunir n'uma só as duas cadeiras de direito canonico e ecclesiastico; 2.º dividir por dois annos o estudo da sciencia da administração e do direito administrativo; 3.º constituir uma cadeira de administração externa, ou das funcções diplomaticas e consulares, e do direito dos tratados de Portugal com as outras potencias.

Os principios geraes de direito canonico e ecclesiastico, limitando-se ao que é de mais particular interesse para o jurisconsulto portuguez, podem estudar-se n'um anno so.

Actualmente emprega-se muito tempo na exposição de doutrinas de theologia canonica, que não podem ser bem comprehendidas e apreciadas em seus fundamentos senão pelos alumnos de Theologia; e cujo largo desenvolvimento é, alem d'isto, d'um menor interesse para o estudo da jurisprudencia.

Em quanto aos principios de administração e ao direito administrativo portuguez, é evidente que que não podem estudar-se n'um anno. Por isso propomos que se estude em dois annos este ramo dos mais importantes da jurisprudencia.

A administração externa, esmeradamente cultivada nas Universidades mais adiantadas, merece, pela transcendencia e especialidade de suas doutrinas, o ser desmembrada do direito publico, e por si só fazer objecto d'um curso. Havendo aula ás quintas feiras, no quinto anno, e com duas lições diarias, pode bem frequentar-se esta cadeira com as que actualmente existem.

A par d'este curso de direito, onde a sciencia é aprendida com mais profundeza e vastidão, bom é haver outros, em que, sem ser preciso fazer emprego de estudos tão amplos, se adquiram as habilitações necessarias para o exercicio d'alguns cargos publicos.

É por este motivo que entendemos dever continuar o curso administrativo, e crear-se um curso de tabellionato, a que se refere a portaria citada, no artigo 12.

O curso administrativo, organisado pela carta de lei de 13 de Agosto de 1853 e decreto de 6 de Junho de 1854, deve, em nossa opinião, ser constituido da seguinte forma: 1.º anno — direito natural, economia politica, e direito civil, commercial e penal em suas relações com a administração; 2.º anno — direito publico, direito financial, e primeira cadeira de administração interna; 3.º anno — segunda cadeira de administração interna, administração externa, e direito ecclesiastico.

Não comprehendemos n'este curso as disciplinas da Faculdade de Philosophia, não so porque as não suppomos indispensaveis aos que se dedicam ás sciencias administrativas, mas tambem porque nos Lyceus se adquirem ideas de physica, chimica, e historia natural, que poderão servir para estudar, quando for necessario, algum assumpto d'estas sciencias, nas relações que tiver com a administração. Para d'esta forma se reorganisar o curso administrativo, não é preciso crear senão uma só cadeira, onde se ensinem os principios geraes de direito civil, commercial e penal em suas relações com as sciencias administrativas. A fim de não haver grande augmento de despeza, pode esta cadeira ser regida por um dos Lentes substitutos da Faculdade.

Ácerca do curso de tabelliães e escrivães, pensamos que deverá limitar-se ás duas ultimas cadeiras de direito civil e ás de pratica. No acto do segundo e ultimo annos d'estes estudos, convirá que os alumnos sejam perguntados em algumas das doutrinas de direito commercial, segundo um programma convenientemente preparado.

A respeito do curso de Diplomatica, annexo á Faculdade de Direito, e que é de vantagem para as sciencias sociaes, entendemos que deve ser formado das seguintes disciplinas: historia antiga do nosso paiz, nos tempos proximamente anteriores e posteriores á monarchia; paleographia geral e critica; archeologia e numismatica; bibliographia, classificação e arranjo de bibliothecas e archivos.

Eis aqui o que nos pareceu mais acertado e opportuno para a reforma da Faculdade de

FOLHETIM

MISCELLANEA

XXX

A procissão dos Santos Martyres de Marrocos

A'manhã, 16 de Janeiro, haverá na egreja de Santa Cruz desta cidade, a costumada festa dos Santos Martyres de Marrocos.

Egualmente terá logar a procissão, na qual porem desde o fim do seculo passado já não se vêem os celebrados nus, que vinham nella incorporados, desde a egreja de S. Francisco da Ponte aonde principia a procissão, até á egreja de Santa Cruz.

No anno de 1423, em que a peste abrasava esta cidade com as povoações vizinhas, um homem de Falla, freguezia de S. Martinho do Bispo, por nome *Vicente Martins*, por alcunha o *Grangeeiro*, fez voto de que se os Martyres de Marrocos o livrassem e a seus 5 filhos d'aquelle mortal contagio, visitaria com elles, nus da cinta para cima, todos os annos o seu sepulchro, na egreja de Santa Cruz.

Como teve a felicidade de escapar com a sua familia do mal da peste, principiou a dar cumprimento á sua promessa; e com elle vinham outros vizinhos, egualmente nus dos joelhos para baixo e da cinta para cima.

Desta forma se incorporavam na procissão, que se compunha dos religiosos de S. Francisco da Ponte e irmandade dos Santos Martyres, com cinco meninos de 6 para 7 annos, vestidos do habito de religiosos, figurando os Santos Martyres, com uns cutellos na cabeça; e vindo atraz d'elles uma figura do imperador de Marrocos.

Por occasião do synodo que fez o bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco, requereram algumas pessoas, que o dia 16 de Janeiro de cada anno fosse dia santo de guarda, por nelle se festejarem nesta cidade os Santos Martyres de Marrocos. O bispo não quiz nisso convir; antes vendo as indecencias da procissão, por causa dos homens meios nus, a quem o povo tratava com riso e galhofa, a prohibiu, ordenando que se não tornasse mais a fazer, por ser escandalosa; e assim se observou por muitos annos.

Depois da sua morte, tornou outra vez a fazer-se a procissão; porem o Nuncio de novo a prohibiu, com o mesmo fundamento, e mandou mais que as reliquias não tivessem veneração, porque os santos não estavam canonisados, nem pela egreja declarados por martyres. Achando-se, porem, o Nuncio em Coimbra, por solicitações que lhe fizeram, tornou a consentir na procissão.

O numero dos nus costumava ser tão grande, que no anno de 1641 vinham na procissão mais de 210.

Com o tempo se renovaram as indecencias que se costumavam praticar nesta procissão, até que requerendo o juiz e mais officiaes da irmandade dos Santos Martyres de Marrocos ao bispo D. Francisco de Lemos, que fizesse cessar estes abusos, o prelado fez uma pastoral nesse sentido, datada de 13 de Janeiro de 1798.

Em seguida publicamos tanto a representação, como a pastoral:

«Exm.º e Revm.º Sr. — Dizem o juiz e e mais officiaes que actualmente administram a irmandade dos Santos Martyres de Marrocos, erecta na egreja do real mosteiro de Santa Cruz, desta cidade, que solemnisando-se todos os annos o sagrado martyrio dos ditos santos, no dia 16 de Janeiro, com grande concurso de povo, havendo o Santissimo Sacramento exposto por um triduo, se conclue a dita religiosa acção com uma solemne procissão, representativa funebremente do mesmo sagrado martyrio, indicado em cinco innocentes meninos, vestidos de habito dos menores, que proximamente antecedem ao santo Lenho, que se conduz debaixo do pallio, acompanhados de uma importante figura do tyranno imperador que os martyrisou, o que tudo provoca a uma expectação santificante, e muito mais vendo-se que a estes meninos antecedem em duas alas eguaes todos os religiosos menores, assim franciscanos como capuchos dos conventos e collegios de que se compõe a cidade e seus suburbios, e todos debaixo de uma só cruz.

Porem como ao mesmo tempo se está vendo, que por uma indevota mistura de acto tão solemne e santificante, se unem á mesma procissão muitos e quasi innumeraveis individuos, meninos, adultos e outros já velhos, descalços e mal vestidos, e todos elles indecentemente preparados, porque muitos d'elles só apparecem para se mostrarem membrudos, e seus corpos povoados de cabello, cujas vistas dão occasião á mocidade de que se reveste a academia, que orna esta cidade, a praticar acções bem ridiculas, e muito mais improprias a tão seria acção, não só pela ponte do Mondego, ruas e praças por onde a mesma procissão gira, mas tambem, que é o mais, na propria egreja d'aquelle mosteiro, na augusta presença de Deus sacramentado, aonde são tantos os alaridos, os desacatos, as desentoadas vozes dos nus, e as rizadas de quem os insulta, que tudo atroam, de sorte que nem os clarins dos sonoros orgãos d'aquella egreja os encobrem, nem a desordem de similhante gente os deixa entender os canticos e sagrados hymnos, que ao mesmo Senhor entoam tantos religiosos, a quem vão atropelando os mesmos desacordados e rusticos nus, vulgarmente chamados *villões*, forcejando cada um d'elles qual será o primeiro que chegue a ver finda aquella acção, para se ir utilisar de uma insignificante porção de nozes e vinho, que por ordem d'aquelle mosteiro se lhes ministra, por premio dos seus desacatos e irreverencias.

Desejosos os supplicantes de verem corrigidos taes e tantos erros e escandalos; confiados na protecção de v. ex.ª, a quem Deus constituiu no alto da cidade, para vigiar sobre o monte santo da religião e sem ser visto, pretendem os supplicantes não privar os mesmos nus da sua devoção, nem de direito algum que possam ter para fazerem procissão debaixo de cruz levantada; só pretendem que v. ex.ª por sua a mais bem considerada e exacta providencia e deliberação pastoral, faça prohibir que na procissão da irmandade dos supplicantes, se incorporem similhantes nus, para evitar a irreligião e escandalo publico e os muitos desacatos que se fazem ao mesmo SS., determinando ao mesmo tempo, que em logar d'aquelles se incorporem na mesma procissão a veneravel Ordem Terceira da Penitencia secular, de que v. ex.ª é especialissimo protector, pois que esta bem como os ditos religio-

Direito, o que sujeitamos ao juizo sisudo e sabio do seu Conselho.

Coimbra, 4 de Dezembro de 1866.

Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.
Bernardo de Serpa Pimentel.
Bernardo d'Albuquerque e Amaral.

A imprensa da opposição deu ahi publicidade a um officio do sr. visconde de Soveral, que foi nosso ministro em Madrid, dirigido ao ministro dos negocios estrangeiros, o sr. José Maria do Casal Ribeiro.

Julgaram que por esse meio menoscabavam o caracter do nobre ministro; porem felizmente o sr. Casal Ribeiro está muito superior ás setas dos seus detratores.

Como resposta a essas insinuações, transcrevemos da *Gazeta de Portugal* o seguinte artigo, em que é pulverisado triumphantemente o mencionado officio do sr. visconde de Soveral, e se aniquilam as armas de que se pretendia servir a opposição.

«De um folheto publicado pelo sr. visconde de Soveral, extrahiram as folhas do Porto o despacho n.° 85, de 13 de Julho de 1866, dirigido por aquelle cavalheiro ao sr. Casal Ribeiro, em resposta ao despacho de 13 de Julho do mesmo anno, em que o sr. ministro dos negocios estrangeiros communicava ao sr. Soveral, que tinha sido passado á disponibilidade e nomeado conselheiro de Estado extraordinario. E cuidaram encontrar n'elle graves capitulos de accusação contra o sr. Casal Ribeiro.

A todos cegou a paixão n'este negocio, excepto ao sr. ministro dos negocios estrangeiros, e sentimos que assim acontecesse não só por causa do sr. Soveral, a quem dedicamos grande consideração, mas tambem por causa dos nossos collegas da imprensa, que desejáramos sempre ver empenhados na defeza dos bons principios.

Que fez o sr. Casal Ribeiro? Não podendo entender-se com o ministro de Portugal em Madrid acerca das questões consulares, exonerou-o, o que fazem todos os governos em casos identicos, e procurou que se lhe désse em compensação o cargo de conselheiro de Estado extraordinario, o que raras vezes se tem feito a diplomaticos passados á disponibilidade. Procedeu com pleno direito, segundo os principios geralmente adoptados, e manifestou consideração pelos serviços e merito do nosso ministro em Madrid.

Que fez o sr. visconde de Soveral? 1.° Respondeu de Madrid em despacho numerado, quando já não era ministro naquella côrte, o que não é regular. 2.° Não acceitou o cargo de conselheiro de Estado, o que lhe era licito fazer. 3.° Queixou-se de que sem embargo dos seus serviços, fosse despedido em termos descortezes, e todavia não só eram regulares as expressões do decreto e superiores em consideração a outras usadas em casos similhantes, mas alem d'isto o despacho de conselheiro de Estado era a maior homenagem que podia prestar-se aos serviços do sr. visconde de Soveral. 4.° Allegou que soubera conciliar os verdadeiros interesses dos dous reinos e manter os direitos da corôa de Portugal e os interesses dos subditos portuguezes na sua maior altura, o que é permittido affirmar. 5.° Asseverou que seguira sempre a melhor politica, a qual consiste, segundo o sr. visconde, em manter no melhor pé as relações politicas e economicas dos dous Estados, ficando ambos sempre livres, mas separados, sempre prosperos e amigos, mas sem ligações que ponham em risco a sua independencia; doutrina que s. ex.ª, se a não soubesse, teria aprendido na circular do sr. Casal Ribeiro, em todos os documentos officiaes, e na linguagem da imprensa portugueza, não podendo de modo algum suppor que não fosse dirigida nesse sentido a politica do sr. ministro dos negocios estrangeiros. 6.° Discordou da opinião do governo a respeito da convenção consular, querendo que prevalecesse a sua, no que vinham a trocar-se os papeis, fazendo de ministro dos negocios estrangeiros o ministro portuguez em Madrid, e tendo o governo de subordinar os seus intuitos aos do seu representante, o que é contra todos os estylos e principalmente contra a boa razão. 7.° Deu publicidade aos documentos diplomaticos de uma negociação pendente, o que é erro de officio e por ventura ainda falta mais grave.

Cegueira de paixão foi esta do sr. visconde de Soveral, nem fóra das circumstancias especiaes que o irritaram, poderia homem de tão boa educação, de tão amaveis qualidades e de tamanha experiencia de negocios, dar publicidade a documentos, que de sua natureza têem caracter confidencial, e que os proprios governos recusam apresentar aos parlamentos, quando lhes são pedidos antes de ultimadas as negociações. Sentimos deveras que tal acontecesse, porque ninguem preza e venera mais do que nós o sr. visconde de Soveral, e a ninguem pesa mais de ver como encontrou descortesia, onde só houve desejo de conciliar o andamento dos negocios com as attenções para com s. ex.ª, e como arrastado pela paixão se resolveu a publicar o que não tinha direito de fazer constar pela imprensa.

Assim em quanto o sr. Casal Ribeiro procedeu segundo o direito que lhe cabia e sem paixão que não fosse zelo do serviço e benevolencia para com o sr. visconde, este deixou-se levar da paixão para o campo da publicidade, vedado em taes assumptos aos diplomatas.

E este facto é geralmente considerado de tal importancia por toda a gente que ha em Lisboa, que até a muitos adversarios do governo pareceu que o sr. visconde de Soveral procedera como não procederia pensando com madureza na gravidade do caso.

Mal correm os negocios em que a paixão consegue introduzir-se, e neste parece ter andado tão activa, que até arrastou uma folha do Porto a escrever, ou os typographos a compôr, com lamentavel destroço das boas letras:— *Vox populum, vox diable!*

Não duram as opiniões apaixonadas. A do publico é já favoravel ao sr. Casal Ribeiro, e reconhece que havendo discordancia entre os intuitos do governo e os do seu ministro ácerca da questão consular, nem o governo podia conservar o ministro, nem acceitar o parecer delle, embora reforçado com outros, quando lhe parecesse que não era bom. A responsabilidade é do governo que faz as convenções, e não dos ministros que o representam, ou dos governos anteriores.

Escolheu mau assumpto a opposição para atacar o sr. Casal Ribeiro.»

COMMISSÃO DO RECENSEAMENTO

O partido fusionista de Soure venceu, contra os esforços da auctoridade local, a eleição da commissão de recenseamento.

Foram eleitos: presidente, o exm.° sr. Marino da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho; e vice-presidente, o illm.° sr. dr. Francisco Rodrigues.

E' o primeiro acto eleitoral depois do importante acontecimento da fusão n'aquelle concelho; e por elle se mostrou a força de que dispõem os cavalheiros, que promoveram e levaram a effeito a reunião dos dois antigos partidos.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

La verité dans tout; la verité avant tout; la verité par dessus tout.

Roubem, se podem, a honra pela calumnia; mostrem o odio, que assaz nos votam; mas não nos tirarão a inteireza, de que podermos ser dignos, e o proposito, que nos impozemos de dizer a verdade.

Em mais d'uma correspondencia anonyma, em um dos jornaes do Mondego, descrevendo-se a visita do chefe superior do districto a este concelho, a todo custo se procura prevenir, aconselhar, e dirigir este magistrado na apreciação official, que por ventura tenha a fazer, como resultado de suas averiguações.

Condoe-nos tamanha prostituição pela dignidade humana; adulador sem critica não se lembra, que a adulação só poderia ter por egual a cegueira de quem a acolhesse; nescio, que parece ignorar ser tradicção constante, que o mesmo Tiberio, sahindo da Curia, se enjoava pela adulação; injusto, porque não soube avaliar a elevação, e nobreza de character de tão distincto hospede; inexperiente, e leviano, pois ainda o illustre hospede se achava entre nós, pela imprensa se propalavam as dissidencias em casa, que por dignidade propria, e dever da boa hospitalidade deveria ter occultado; falsario, porque só procura roubar a honra pela calumnia: mas basta; quando a leviandade corre parelhas com a inepcia, ao espirito enojado repugna mais demorada analyse. É nisto, que traduzimos as duas correspondencias anonymas; agora nós iremos atraz dos factos como elles succederam; *c'est la liberté que j'encense.*

Pelo jornalismo já os nossos leitores sabem das peripecias, que se deram por occasião da vinda, recepção, e estada n'este concelho do chefe superior do districto, que foram nem mais, nem menos, que manejos de politica pessoal, acobertada á sombra da importancia official.

Limitada a visita d'este concelho a esta villa, examinando o magistrado superior alguns dos estabelecimentos, e repartições publicas, viu o que acharam mais de notavel de lhe ser mostrado; e sem querermos offender a susceptibilidade de s. ex.ª, conceda-nos, em desforço da verdade, que digamos o nosso sentir, sem pretenções de pesarmos no bom juizo de s. ex.ª, pois não é esse o nosso intento.

Ninguem, em boa fé, pode dizer satisfactorio o modo como se tem regulado, e administrado tudo o que toca aos interesses d'este municipio; lance o anonymo um golpe de vista sobre a execução das attribuições municipaes na repartição das contribuições directas, no recrutamento para o exercito, na administração dos expostos, no recenseamento eleitoral, no regulamento, e posturas municipaes, na execução de suas deliberações, nos ordenados e gratificações dos empregados, no orçamento municipal, e na contabilidade, e deprehenderá o anonymo ser de facil intenção nosso parecer; mas deixando o que fica dito, pelo seu caracter de generalidade, especifiquemos o que temos a notar.

Não saberá o anonymo, para o ter trazido á imprensa, que haverá dez a doze annos, que as juntas de parochia, salva alguma excepção, se não tem prestado a dar suas contas perante a camara municipal; e se alguns accordãos existem foram lavrados á hora, que se soube da vinda do chefe do districto, ficando outras por falta de tempo no seu primitivo estado; que os livros do recrutamento, e recenseamento geral estão quasi imperfeitos, sendo o primeiro rubricado em seus termos na propria presença do chefe do districto; que não existem na secretaria os livros indispensaveis á boa contabilidade municipal; que não ha codigo de posturas municipaes, regulando-se se pode dizer cada freguezia por aquellas, que foram peculiares aos concelhos, donde pertenceram?

De tudo que fica dito se deprehende a nenhuma lealdade do correspondente anonymo, que denunciante de triumpho tão ephemero, se torna legitimo executor de sua queda; e de passagem lhe recommendâmos os *Miseraveis* de Victor Hugo, sobre a apreciação do caracter de Carlos Myriel, ou Carlos Bemvindo, e talvez um dia lhe possa servir de lição.

Lançando um golpe de vista sobre os regulamentos da administração publica, e suas attribuições com relação aos seus differentes ramos, e ainda com referencia á inspecção, e direcção dos estabelecimentos de piedade e beneficencia, e ensino publico, e policia geral, preventiva, rural, e judiciaria, poderão na verdade apparecer algumas irregularidades, devidas na sua maior parte a descuido, e menos pontualidade de seus agentes subalternos, sem comtudo traduzir daqui intenção ou facto de prejudicar alguem, não nos constando até hoje reclamação de terceiro por tal motivo, como o anonymo pretende fazer receio nas suas correspondencias.

É geralmente sabida a ineficacia dos meios brandos empregados até hoje pelos differentes chefes, que tem presidido á administração publica, para fazerem entrar as juntas de parochia, e confrarias no cumprimento de seus deveres: aquellas para apresentarem seus orçamentos de receita e despeza, e estas suas contas com os devidos orçamentos, que são o desenvolvimento dellas, estando por tanto as confrarias, ha muitos annos, sem approvação superior de suas contas.

N'um dos ramos mais importantes da administração publica, referimo-nos ao ensino escholar, não tem este até hoje attingido o seu *desideratum*, tanto pela falta de mobilisação, como pelo pouco progresso, que se tem feito, por culpa tanto dos que aprendem, como dos que ensinam.

Cabe-nos aqui um reparo, pela singularidade do anonymo, que, tecendo por excepção, elogio a um dos professores das freguezias ruraes, vota ao esquecimento a eschola d'ensino primario d'esta villa, unica que o chefe do districto, visitando, conheceu por facto proprio, estar nas melhores condições.

De tudo que deixamos dito é fóra de duvida, que em presença das vicissitudes por que até hoje tem passado entre nós o systema administrativo, ainda que já bastante aperfeiçoado, ainda não attingiu neste concelho, assim como nos mais do districto, o grau de sua maior perfeição, o que mais tarde acontecerá, e por isso não admira, que, tanto nas repartições municipaes, como da administração publica, appareçam quaesquer irregularidades, mais filhas do descuido, e menos pontualidade dos agentes secundarios, que dos proprios chefes.

Não foi seguramente esta a linguagem franca usada pelo anonymo, que só fez cabedal seu discutir pessoas, e não as cousas, que acabam de merecer a nossa apreciação.

Basta por hoje, sr. redactor.

Soure, 9 de Janeiro de 1867.

O Imparcial.

---

ros menores, todos são por congregação irmãos dos Santos Martyres, e assim como o pratica a mesma veneravel Ordem todos os annos no dia 4 de Julho, acompanhando a procissão de sua irmã a rainha Santa Isabel, a qual sahe do mesmo mosteiro, para o de Santa Clara, e nesta forma se concluirá d'aqui em diante uma perfeita acção religiosa e santificante, ao mesmo Senhor e seus santos muito mais agradavel.—P. a v. ex.ª que attendendo á causa commum da religião, em conservação desta, assim lhes defira.—E. R. M.»

D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, Senhor de Coja e do Conselho de S. M. Fidelissima.

Fazemos saber que por parte do juiz e mais officiaes da irmandade dos Santos Martyres de Marrocos nos foi representado, que solemnisando-se annualmente a memoria do martyrio dos mesmos santos, concluindo-se esta pia acção com uma procissão, que sae da egreja do convento de S. Francisco desta cidade para a do real mosteiro de Santa Cruz, por mais diligencias que os supplicantes tenham feito, não lhes tem sido possivel conseguir que a mesma procissão se ordene na forma devida, por concorrerem a ella gande numero de homens rusticos, pela maior parte das freguezias do campo, os quaes apresentando-se descalços e nus da cintura para cima, tumultuariamente se ingirem e incorporam na procissão, perturbando a ordem d'ella e dando occasião com a sua nudez e gestos pouco devotos e indecentes, a que ella seja mais um objecto de riso e de ludibrio do que de edificação e piedade; e porque a nós pertence regular a forma das procissões e apartar d'ellas tudo quanto se oppõe á decencia e á ordem com que a egreja quer que se façam todas as acções religiosas, nos pediam que dessemos as providencias que nos parecessem justas e accommodadas ao fim de se evitarem similhantes abusos.

E havendo nós procurado as informações necessarias, ouvindo os reverendos parochos das freguezias por onde costumava passar a procissão, viemos a saber que com effeito se practicavam n'ella e por occasião d'ella as referidas desordens e indecencias.

Pelo que considerando nós quanto ellas são contrarias ao espirito e fim da sobredita procissão, á forma que nella manda a egreja guardar e ao pudor, honestidade e modestia, que são e devem sempre ser inseparaveis de todas as acções christãs e religiosas—em execução do preceito do Apostolo, que manda fazer tudo na egreja com decencia e com ordem — *omnia honeste et secundum ordinem fiant* — e do que prescrevem os Padres de Trento, que cheios do mesmo espirito, gravissimamente encarregaram aos Bispos applicassem todo o seu zelo e cuidado a ordenar as procissões e mais praticas do culto publico, de um modo digno da piedade christã, apartando d'ellas todas as profanações e abusos que se tivessem introduzido com prejuizo da religião e do bem espiritual dos fieis; ordenamos debaixo de penas a nosso arbitrio, que na procissão dos Santos Martyres de Marrocos, que annualmente se costuma fazer a 16 de Janeiro, não possa incorporar-se nenhuma pessoa que não seja decentemente vestida; e para que assim se execute, mandamos ao nosso meirinho geral, que se ache com os mais officiaes do nosso auditorio no logar onde se principia a formar a dita procissão, e a acompanhe, não consentindo que se confunda e perturbe a ordem d'ella, e que algum dos chamados nus ahi se introduza e incorpore.

E porque não é da nossa intenção privar os povos da devoção que tem de acompanharem a procissão, antes muito desejamos que a ella concorram, para que unidos com o clero secular e regular e mais fieis tenha a sua voz mais força e efficacia, para attrahir as misericordias de Deus pela intercessão dos Santos Martyres, exortamos a todos que assim o façam—devendo porem considerar:

Primeiro, que Deus sendo a ordem essencial, aborrece e regeita todo o culto que é desordenado e cheio de confusão, d'onde vem que não poderão alcançar ser attendidos do mesmo Senhor, se a sua piedade não foi regulada por este espirito, o qual se fará ver na obediencia e submissão que mostrarem ás disposições e mandamentos da egreja.

Segundo, que vendo a procissão não se derramem pelas ruas nem se adiantem ou se ponham aos lados d'ellas, mas venham atraz, seguindo o clero e mais ministros da religião, não tumultuariamente, mas por ordem, não conversando, rindo e fazendo acções indevotas, mas com recolhimento e modestia como convem a christãos que adoram a Deus em espirito e verdade.

Terceiro, que a nudez com que se apresentam no meio de uma cidade para um acto de religião tão publico, tão solemne, e que é como a preparação para a assistencia do sacrificio, contem uma deformidade extranha á natureza e á indole da religião que professamos, a qual não inspira senão honestidade e pudor em todas as acções da vida civil e christã, devendo por isso concorrerem á procissão, não nus, mas vestidos com a decencia que for possivel a cada um—por ser o contrario alheio dos ajuntamentos e costumes christãos e da vontade da egreja, que nunca admittiu nos actos da religião similhantes practicas, ainda mesmo com os penitentes em qualquer dos grãos por onde os fizesse passar, da santidade e pureza dos nossos adoraveis mysterios, dos principios de civilidade dos povos e particularmente desta cidade, que sendo o assento da litteratura portugueza, não soffre que nella appareçam taes espectaculos, que tanto deshonram as suas intenções civis e religiosas.

Não julgamos necessario usar de outro meio, mais do que d'esta nossa exortação pastoral, para fazer entrar aos nossos subditos na ordem dos seus deveres; mas se a nossa palavra não for ouvida e houver algum infractor, applicaremos os meios que Deus poz nas nossas mãos para nos fazermos obedecer.

Esta será remettida aos reverendos parochos das freguezias desta cidade e seus suburbios, para neste espirito instruirem os povos que lhes são commettidos, e sendo publicada na forma do costume se registará nos livros da nossa camara.

Dada em Coimbra no nosso Paço Episcopal, sob nosso signal e sello das nossas armas, aos 15 de Janeiro de 1798. Theotonio Mendes da Carvalho, escrivão da camara, a subscrevi—Francisco, Bispo Conde—Logar do sello.

Provisão pela qual v. ex.ª é servido regular o modo como se deve fazer a procissão dos Santos Martyres de Marrocos e dar outras providencias para a sua boa ordem, na forma que nella se contem. Para v. ex.ª ver.

Para ser publicada hoje á missa conventual, e tambem o será no anno futuro, com tres denuncias antes do dia 16 de Janeiro. —Vicente Pereira de Mello.

NOTICIARIO

Receita e despeza dos hospitaes.—A conta da receita e despeza dos hospitaes da Universidade, em Dezembro de 1866, foi a seguinte:

RECEITA

Saldo, que passou do mez antecedente	25$780
Recebido do thesoureiro do cofre Academico	1:399$905
Idem do cofre das rendas proprias dos hospitaes	1:091$250
Idem da misericordia da cidade	41$665
Idem de dietas pagas por doentes tractados no hospital	16$560
Idem de juro de nove inscripções do credito publico pelo segundo semestre de 1866	13$500
Reis	2:588$660

DESPEZA

Paga a roupa comprada em 24 de Dezembro	103$475
Pagos aos empregados os ordenados do mesmo mez	79$515
Comedorias aos ditos em todo o referido mez de Dezembro	238$235
Dietas aos doentes	698$650
Combustivel e illuminação	96$295
Utensilios	37$295
Reparos no edificio	18$815
Guizamentos das capellas	9$105
Roupa, expediente e linhage para enxergões	48$875
Entregue ao thesoureiro do cofre Academico, pelo que o hospital recebeu em Dezembro do cofre das rendas dos hospitaes, misericordia, dietas e juros de 9 inscripções de 3 por cento	1:162$975
Reis	2:523$265
Saldo, que passa ao mez seguinte	65$395
Reis	2:588$660

Movimento dos hospitaes.—O movimento dos doentes nos hospitaes da Universidade, em Dezembro de 1866, foi o seguinte:

Existiam 203—entraram 170—sahiram 182—morreram 17—ficaram existindo 174.

Jury commercial.— No domingo teve logar a eleição do jury commercial desta cidade. Ficou composto dos seguintes srs.:

PROPRIETARIOS

Antonio José Alves Borges
Antonio de Oliveira
Antonio Rodrigues Pinto
Joaquim Augusto de Carvalho e Santos
José Antonio da Costa Braga
José Francisco de Oliveira Reis
Leovegildo Antonio da Cunha
Manoel Gonçalves de Azevedo.

SUBSTITUTOS

Antonio Henriques de Carvalho
José Vieira Concha
Francisco das Neves Carneiro
Francisco de Sousa Araujo.

Commissão do recenseamento.—Hontem teve logar a reunião dos 40 maiores contribuintes deste concelho, para elegerem a commissão do recenseamento. Ficou composta dos seguintes srs.:

PROPRIETARIOS

Presidente

Dr. Bernardo de Serpa Pimentel

Vogaes

Dr. José Joaquim Fernandes Vaz
José Francisco de Oliveira Reis
Dr. José Teixeira de Queiroz
Bacharel José Maria Coutinho
Joaquim Augusto de Carvalho e Santos
Paulo José da Silva Neves

SUBSTITUTOS

Presidente

Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim

Vogaes

Dr. Albino Augusto Giraldes
Bacharel Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto
Dr. José Adolpho Trony
Manoel Gonçalves de Azevedo
Augusto Cesar dos Santos
João Lopes de Sousa.

Soccorros. — No sabbado deu a camara municipal desta cidade grande numero de rações de bacalhau, pão, e arroz, ás familias pobres, moradoras nas ruas das duas freguezias de S. Bartholomeu e Santa Cruz, aonde tinha andado a cheia do Mondego.

Foram fazer a distribuição os srs. presidente da camara, vereador fiscal, vereador José de Figueiredo Pinto, governador civil, e os respectivos parochos e regedores.

No domingo foi a camara municipal distribuir eguaes rações no bairro de Santa Clara, que tambem tinha sido inundado pela enchente do rio.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Anna Justina, filha de João Antunes e Josepha Maria, natural de Coimbra, de 66 annos, fallecida no dia 7 de Janeiro.

Antonio Correia, filho de Manoel Correia, natural de Rio de Gallinhas, de 18 annos, fallecido no dia 10.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2, da roda 3, e das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1598.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos:

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Freguezia de Alvoco de Varzeas—Domingos, filho de Antonio Bernardo Lobo.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Arganil —Joaquim, filho de Francisco Antunes.

Freguezia de Teixeira — Alvaro, filho de Francisco Marques e de Antonia Pereira.

Freguezia de Pombeiro—Manoel, filho de Joaquim Francisco e Luiza da Conceição.

A todos estes por lhes ser applicavel o disposto no artigo 8.°, n.° 2.° da lei de 27 de Julho de 1855.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia da Tocha—Francisco, filho de José Francisco Rapozeiro.

Para ficar subsistindo a escusa legal anteriormente concedida.

Relação do Porto.—Na sessão do dia 11 do corrente foram distribuidas as seguintes appellações civeis:

Penella—Manoel Ganhão e mulher, contra Manoel Duarte e mulher. Juiz Velloso, escrivão Albuquerque.

Soure—José Brandão Pereira de Mello e mulher, contra a camara municipal. Juiz Ribeiro Abranches, escrivão Cabral.

Publicação.— No logar competente publicamos os *Elementos de chronologia para uso das escholas*, pelo sr. A. Cesar de Sá. Recommendamos esta publicação, que mereceu ser adoptada no Lyceu de Coimbra.

Camara dos deputados.— Na sessão do dia 12 foi approvado o projecto de lei, que determina o modo por que os possuidores dos bens denominados prasos da corôa, do Estado da India, quer os mesmos prasos procedam dos bens que vieram ao estado desde primitivos tempos da conquista, dos que foram confiscados á extincta *Companhia de Jesus* ou de qualquer outra origem, e sejam ou não sujeitos a encartes, poderão remil-os.

Entrou depois em discussão o projecto de lei, pelo qual é creado na cidade da Praia da ilha de S. Thiago de Cabo Verde, um tribunal de primeira instancia commercial, que será composto de um presidente, o juiz de direito da comarca de Sotavento, de um secretario, o respectivo delegado da corôa e fazenda, ou o seu substituto, de seis jurados e tres substitutos, e de um escrivão de entre os da comarca, proposto pelo juiz e nomeado pelo governador geral.

Não se chegou a votar nesta sessão o referido projecto.

Banco agricola districtal. — Diz a *Revolução de Setembro*, que a commissão administrativa da santa casa da misericordia da cidade de Evora, solicitou do governo licença para converter os capitaes que possue, assim como o producto da venda de seus bens de raiz, tudo em importancia superior, segundo a estimação, a 500:000$000 reis, na instituição de um banco agricola districtal.

O governo mandou fazer constar á commissão impetrante, que sendo a sua deliberação em harmonia com a disposição facultativa da lei de 22 de Junho de 1866, cumpria á mesma commissão organisar as bases da instituição que se propõe realisar, e submettel-as ao governo pelos ministerios do reino e obras publicas para terem o seguimento legal.

A referida commissão foi louvada pela sua illustrada iniciativa, destinada a auxiliar poderosamente uma das mais importantes industrias do paiz, e pelo exemplo que dá a outros estabelecimentos analogos, que comprehendendo os verdadeiros interesses que de similhantes instituições hão de resultar, não tardarão em seguir o exemplo que lhes dá a administração da santa casa da misericordia de Evora.

Substituições.—O governo deu por findas as commissões temporarias que com zelo e intelligencia exerceram os inspectores, conselheiro de estado extraordinario Diogo Antonio Palmeiro Pinto na direcção da alfandega de Lisboa, José Alvo Pinto de Sousa Coutinho Balsemão na direcção da alfandega do Porto, e o barão de Villa Cova na direcção da alfandega municipal de Lisboa; determinando que os inspectores Antonio José Duarte Nazareth, Antonio Correia Heredia e Carlos José Caldeira, os vão substituir respectivamente nas referidas commissões pela ordem porque ficam ennumerados.

Commissões.—O governo querendo saber as causas porque os rendimentos das alfandegas de Lisboa e Porto não tem acompanhado o augmento progressivo do que se cobra em outras casas fiscaes, em harmonia com o desenvolvimento constante da riqueza publica, nomeou duas commissões, uma em Lisboa e outra no Porto, para procederem a um escrupuloso inquerito, e fazer as averiguações e exames que julgar convenientes, a fim de consultar o governo sobre as alterações que devam ser feitas nas leis ou regulamentos fiscaes, ou sobre quaesquer outras providencias que convenha adoptar para tornar mais productivas aquellas valiosas fontes de receita do thesouro.

A primeira commissão é composta dos srs. José Silvestre Ribeiro, presidente; Diogo Antonio Palmeiro Pinto, barão de Villa Cova, Luiz de Almeida e Albuquerque, Antonio José de Seixas, Carlos Ferreira dos Santos e Silva, Eduardo Ramos, José Ribeiro da Cunha e Antonio José Pereira Serzedello Junior, secretario.

A segunda compõe-se dos srs. visconde de Pereira Machado, presidente; José Alvo Pinto de Sousa Coutinho Balsemão, Joaquim Velloso da Cruz, Luiz Antonio Nogueira, barão do Seixo, Justino Ferreira Pinto Basto, Raymundo Joaquim Martins, Thomaz Joaquim Dias e José Joaquim Rodrigues de Freitas, secretario.

Nomeação — Foi nomeado administrador dos pinhaes de Leiria o sr. Diogo de Macedo, agronomo pelo instituto agricola de Lisboa, e ultimamente formado no curso de engenharia florestal, na Belgica, na universidade de Nancy.

Fuga de feras — Diz a *Revolução de Setembro*, que o domador de feras Barnabó, que ha mezes esteve em Lisboa e Coimbra, expondo a sua collecção de animaes bravios, esteve ultimamente para ser victima d'elles. No momento em que abria a portinhola da jaula em que estavam duas pantheras e um tigre, deu este um salto ligeirissimo, fugindo logo para as ruas de Badajoz, aonde se deu este facto, e d'ahi para os campos, seguido pelas duas pantheras, que imitaram o comportamento do tigre. Parece que tem sido vistos estes animaes por alguns dos camponezes hespanhoes, e por isso se está preparando uma grande caçada em que tomam parte alguns dos nossos melhores caçadores de Lisboa, que para esse fim foram convidados.

O ponto de reunião é na herdade dos Moinhos Quebrados, 15 kilometros distante de Badajoz.

No proximo domingo devem alli estar reunidos todos os caçadores que tomam parte na montaria, que só terminará depois de exterminadas as feras, que felizmente só tem feito victimas entre os carneiros e porcos, respeitando até agora o genero humano.

Fallecimento — Falleceu em Lisboa o sr. visconde de Santa Isabel, Joaquim Honorato Ferreira, depois de penosa e longa enfermidade.

Era o finado muito bem estimado e conceituado no corpo commercial, a que per-

tencia, sendo um dos membros que mais serviços lhe prestou.

Governador de Moçambique. — Foi nomeado governador geral da provincia de Moçambique, o tenente coronel do corpo de estado maior, sr. Antonio Augusto de Almeida Cerrcia Lacerda, para substituir o sr. conselheiro Antonio do Canto e Castro.

Proclamações. — Tem-se espalhado em Lisboa bastantes proclamações revolucionarias, que tem vindo de Madrid. É provavel que por Hespanha haja grande quantidade d'aquellas mechas. A proclamação é bastante extensa e violentissima. Propõe-se alli o desthronamento da rainha D. Isabel II e de toda a sua familia; votando-se guerra declarada aos Bourbons. A proclamação está bem escripta.

Noticias de Hespanha — O correspondente que tem em Madrid o *Jornal de Lisboa* diz, em 9 do corrente, que recebeu pela posta interna um importante manifesto em que se encontram gravissimas declarações, que não póde já revelar, mas que revelará muito breve.

Depois prova com o seguinte facto, que ninguem tem a consciencia mais clara da sua fraqueza do que o actual governo de Hespanha:

«O governo, suspeitando que é aborrecido por todos os hespanhoes, quer reparar este grave damno, obrigando violentamente os cidadãos a que assignem um documento, em que digam que foram obrigados a delatar todas as pessoas que fallam mal do governo, para que a guarda civil as prenda immediatamente.

«Não contente ainda o governo com os males causados ao povo com a sua politica desastrosa, tendente a perturbar a propriedade, a familia e a sociedade, quer a todo o transe encalcar as consciencias dos individuos, sem comprehender, cego pelo odio aos seus adversarios, que os tempos de Torquemada pertencem já exclusivamente á historia.

«A desconfiança e o medo tem penetrado hoje desde o primeiro até o ultimo agente da auctoridade; receiam não ter força para reprimir os seus inimigos.»

Acerca do emprestimo hespanhol, diz uma correspondencia de Paris:

«Tudo fazia prever o emprestimo hespanhol. É evidente que na situação em que se acha actualmente o gabinete de Madrid, tem necessidade de dinheiro. Falta saber se esta emissão será favoravelmente acolhida. Apesar da energia que acaba de desenvolver o marechal Narvaez, sabe-se muito bem em França qual é a instabilidade do governo hespanhol, e com que facilidade é hoje derribado o que era hontem omnipotente. Tambem se sabe que a massa do exercito é mais liberal do que realista, e o que o prova é que até hoje quasi todos os *pronunciamientos* tem partido do exercito.

«Pergunta-se portanto, se se póde ter grande confiança na estabilidade do actual governo, e posto que as garantias dadas não possam falhar senão no caso de fallencia do Estado, é de presumir que o emprestimo será acolhido com muita frieza.»

Vinhos da Beira. — Diz a *Correspondencia de Portugal*, que o vinho da Beira está tendo bastante procura,e por isto tem subido de preço na parte do alto districto de Coimbra, denominada *terra chã*, isto é, no antigo concelho de Midões e no de Oliveira do Hospital.

O vinho vendeu-se á bica a 1$400 reis o almude (medida de Midões, que é das maiores do reino), mas presentemente obtem 1$900 reis, e nem todos os lavradores o cedem a este preço.

Nas margens do Dão começaram as provas dos magnificos vinhos d'aquella abençoada região, e viu-se que a novidade é muito melhor do que se julgava no principio da colheita. Destes vinhos faz-se grande exportação para o Brazil pela barra da Figueira, e a elles deve o grande credito,que tem nos mercados d'aquelle imperio, a firma A. R. P. que é do sr. Antonio Rodrigues Pinto, honrado negociante de Coimbra.

Fundos — O preço de 46 ¼ %, a que deixámos os nossos fundos internos de 3 %, *inscripções*, em nossa ultima revista, diz o mesmo jornal, sustentou-se durante toda esta quinzena, realisando-se a elle vendas assaz avultadas.

Os cambistas tem mesmo vendido porções regulares a 46 ⅜ %.

As noticias que ha dois dias chegaram de Londres de terem alli ficado os nossos fundos externos de 43 a 43 ⅛ % ex-dividendo, mostram uma subida sensivel sobre o preço por que fecharam em 31 de Dezembro.

Doença grave. — O sr. João Evangelista de Abreu, distincto engenheiro, foi accommettido de uma grave doença cerebral, e entrou para o hospital de Rilhafolles.

Correio de hoje. — Na sessão da camara dos deputados de hontem, o sr. presidente do conselho leu uma proposta extinguindo os emolumentos das secretarias de estado com applicação para os empregados, e substituindo-a por uma tabella de emolumentos que devem ser recebidos pelo thesouro. Os empregados devem ser indemnisados do desfalque que soffrem nos seus ordenados.

O sr. Casal Ribeiro apresentou tambem uma proposta para a reforma da secretaria dos negocios estrangeiros, do corpo diplomatico e consular.

Na camara dos pares foi approvado o projecto de resposta á falla do throno.

Documento importante. — Do *Jornal de Lisboa*, do correio de hoje, transcrevemos a celebre exposição, dirigida á rainha de Hespanha, por 121 deputados,da qual resultou a prisão e fuga de maior parte d'elles.

Eis aqui a exposição:

«Senhora:

«Elevar respeitosamente ao throno a expressão do sentimento publico quando o exige o bem da nossa patria, e a justa defensa de suas instituições,é dever que a lei fundamental do estado concede a todos os cidadãos, e muito mais áquelles que, por graça da monarchia e pela vontade dos povos,obtiveram a alta honra de representar a nação no parlamento.

«Os signatarios tem merecido esta honra, e ao mesmo tempo foram constituidos para a defeza e guarda de uma constituição politica, cujos principios tem sido hoje desgraçadamente desconhecidos pelo governo de vossa magestade.

«Nada está tão longe do espirito dos signatarios como a intenção de excitar pouco ou muito as paixões; o impulso que ellas imprimem nos acontecimentos é sempre funesto aos povos. Os signatarios, erguem as suas vozes a vossa magestade,escudados pela legalidade constitucional e só para que essa legalidade tenha o devido curso:depois de terem padecido até os limites em que o silencio seria o abandono dos seus deveres, fazem um esforço medido pela prudencia mais caracterisada.

«O poder que têem as côrtes, de, com o rei, fazerem leis, não póde ser exercido exclusivamente pelo governo de vossa magestade, salvo se a constituição da monarchia deixa de existir; e a nação viu com dor calcar aos pés este preceito fundamental, não só em muitas disposições contradictorias, propostas a vossa magestade sobre a instrucção publica, mas tambem naquellas que dissolveram por um só acto todos os conselhos municipaes e deputações das provincias, reformando a legislação vigente sobre a organisação e attribuições das corporações municipaes e a do governo e administração das provincias.

«O ministerio não hesitou em incorrer para com as côrtes n'uma responsabilidade que elle proprio reconheceu, expondo a vossa magestade os motivos de tão grave resolução, e nós assistimos ao espectaculo que offerece um partido accusando violentamente os outros por desfazerem uma lei que foi obra sua, e dissolver conselhos municipaes formados sob sua direcção.

«A responsabilidade existe, pois, legalmente perante o parlamento, e moralmente perante a opinião publica. Os signatarios teriam já erguido a voz a vossa magestade, como fazem agora, em 21 de Outubro ultimo, dia da publicação daquelles decretos, se não tivessem conservado a esperança de poder examinar e julgar convenientemente o procedimento do governo, uma vez que as côrtes tivessem sido abertas no periodo constitucional.

«Esta esperança não existe já, e agora surge a mais grave de todas as infracções á constituição, commettidas pelo governo.

«A reunião das côrtes não se realisou,nem póde realisar-se antes de 31 do corrente; ora, é indispensavel dizel-o, por este facto, foi violado do modo mais flagrante e manifesto o artigo 26 da Constituição.

«Debalde se procuram interpretações artificiaes para uma prescripção,cujo espirito está determinado pela sua origem, e solemnemente consagrado por uma pratica não interrompida que póde ser considerada como parte integrante da Constituição: o proprio texto do decreto real declarando a legislatura de 1865 a 1866 terminada, depõe contra taes interpretações. Poder-se-hiam citar muitas leis e decretos, confirmando a doutrina dos signatarios até á mais irresistivel evidencia; mas limitar-se-hão a recordar as leis de 30 de Junho e 8 de Julho ultimos, que concederam ao governo as faculdades extraordinarias de que foi revestido, com a clausula de que serviriam até á proxima legislatura, até á legislatura constitucional reunida antes de 31 do corrente; de sorte que tudo que fosse feito em virtude de taes auctorisações, seria illegal após aquelle periodo, porquanto não se póde ultrapassar, em materia tão grave, o limite estabelecido pelas côrtes.

«Mas o governo de vossa magestade, que não respeitou anteriormente este limite, não parece agora predisposto a respeital-o, e é disso prova terrivel o acto praticado na noite de hontem.

«Vossa magestade deverá saber com pesar a violencia do palacio do congresso. O capitão general deste districto militar e o governador civil da provincia, não tendo em nenhuma conta que este edificio é um edificio nacional, cuja guarda e direcção pertence ao presidente e membros da commissão permanente do regimento interno; sem se dirigir a elle, como o exigem os precedentes neste procedimento, commetteram um acto que priva os deputados do uso liberrimo e legitimo que a propria auctoridade do congresso sanccionou. Os vicios de forma, de que tudo isto se resente, juntam-se á illegalidade, sem que para tal haja desculpa ou pretextos, porque muitos deputados, correspondendo ao sentimento unanime da nação, e não se tendo posto previamente de accordo, resolveram apresentar respeitosamente a vossa magestade a expressão leal e sincera das suas opiniões.

«Senhora: um governo que acceita a responsabilidade de tal acto; um governo que não estava auctorisado a mudar, e que mudou radicalmente, sem a intervenção das côrtes, as leis acerca do ensino publico e da organisação municipal e das provincias, tal governo poderá acaso annullar o regimen constitucional, não reunindo as cortes no praso, prolongando as auctorisações, cujo termo é claramente fixado pelo art. 2.º de cada uma das suas leis? Em presença de tão doloroso conflicto e da imminencia de um perigo tão estranho quanto imprevisto, os abaixo assignados correm á defeza das instituições intimamente ligadas ao throno de vossa magestade, invocando com confiança a elevada sabedoria da corôa, que verá a mais solida garantia do bem publico em a acção regular da perfeita harmonia dos poderes do estado.

«Senhora: os abaixo assignados, deputados residentes em Madrid, tem confiança de que vossa magestade restabelecerá o imperio das leis, e fazem votos ao ceu para que conserve por muitos annos a preciosa vida de vossa magestade.

«Madrid, 28 de Dezembro de 1866.»

(Seguem-se 121 assignaturas, principiando pela do sr. Rios Rosas, presidente do congresso.)

Festividade. — No domingo, 20 do corrente,ha de effectuar-se na egreja de S. Bartolomeu, uma explendida festividade a S. Sebastião.

São oradores, de manhã o sr. padre Domingos Moreira Guimarães, estudante premiado do 4.º anno theologico, e de tarde o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves, já conhecido no pulpito de Coimbra pelo seu merecimento.

Suffragios. — Na quinta feira proxima, ás 11 horas da manhã, terá logar na egreja de S. João d'Almedina, uma missa, que os estudantes do 4.º anno de Direito mandam celebrar por alma de seu condiscipulo e nosso amigo o sr. Antonio Pessoa Alves da Fonseca, que ha pouco falleceu na ilha da Madeira.

ANNUNCIOS

1 ELEMENTOS DE CHRONOLOGIA para uso das escholas, adoptados no lyceu de Coimbra; por A. Cesar de Sá.

Vende-se na imprensa Litteraria, rua do Corpo de Deus.

2 NA RUA DOS MILITARES n.º 5, se offerece um estudante, para leccionar latim, portuguez, e instrucção primaria, com as melhores vantagens possiveis, e ir dar lições a casas particulares, ainda mesmo das primeiras letras.

ATTENÇÃO

3 VENDE-SE um bom orgão portatil, proprio para egreja,por preço commodo.Quem o pretender, dirija-se ao estabelecimento de Macedo & Filho, rua da Sophia,n.º 14 a 16.

Edital

4 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz saber, que nos paços d'este concelho, se acha patente, por espaço de 15 dias, a contar da data do presente, o rol do lançamento da derrama municipal, para o anno economico corrente, com relação ás freguezias de Almalaguez, Ameal, Antanhol, Antuzede, Arzilla, Assafarge, Brasfemes, Botão, Castello Viegas, Ceira, Cioga do Campo, Eiras, Taveiro, Trouxemil, e Vil de Mattos, pelo que convida a todos os cidadãos interessados a virem examinar o mesmo rol, e apresentarem no referido praso quaesquer reclamações, que julguem conveniente fazer, na conformidade do artigo 158 do cod. adm.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da municipalidade 15 de Janeiro de 1867.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

PAPEIS PINTADOS

Casa de commissão de F. de Sousa Pinto e Ch. Pons, Rua do Corpo de Deus, 71.

5 ACABAM de receber um grande sortimento de papeis pintados para forrar casas, que vendem por um preço baratissimo.

6 VENDEM-SE 42 ½ aguilhadas de terra no Campo d'Ourique, a saber:

24 aguilhadas na volta da Silveirinha.
11 ditas no mesmo sitio.
2 ditas nas Cumpridas, na Setella.
5 ½ ditas no Marco Longo.

Quem as quizer comprar pode comparecer pelas duas horas da tarde do dia 20 do corrente, na residencia do illm.º sr. João Paulo da Silva, em Formozelha, que se venderão a quem mais der, fazendo conta a seu dono.

ROTEIRO DE D. JOÃO DE CASTRO

7 VIAGEM que fizeram os Portuguezes ao Mar Roxo em 1541, commandados pelo governador da India D. Estevão da Gama; com o sitio e pintura de todo o sino arabico accrescentado com o *Itinerarium Maris Rubri*, retratos do auctor, e D. Estevão da Gama. Primeira publicação d'este genero, pelo dr. Antonio Nunes de Carvalho. Esta obra acha-se á venda na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, n.º 82 a 86, preço 1$000. Para tornar a vender faz-se abatimento de 5 a 20 por cento, e dão-se gratis alguns mappas, alem d'aquelle que a obra em si tem.

8 VENDEM-SE 9 aguilhadas de terra em bom sitio, no campo da Carapinheira — 15 aguilhadas no campo de Cima, em 3 sitios — e 2 pinhaes novos nos aros desta cidade, um grande e outro pequeno, com terra de semeadura e regadia.Quem pretender falle com o Dr. Oliveira, na praça de Samsão.

BAILE DE MASCARAS

NO CASTELLA

Quarta feira 16 do corrente

Preço de bilhetes 160 rs.
Entrada ás 7 horas.
O Castella offerece ceias em todos estes dias, do preço de 200 rs. para cima.

NUMERO 2034 — SABBADO 19 DE JANEIRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 18 DE JANEIRO

A extenção dos dois documentos,que neste logar publicámos em os numeros precedentes do *Conimbricense*, inhibiunos de os acompanhar de algumas reflexões,que a sua leitura nos suggeriu. Suppriremos hoje essa falta em relação ao primeiro.

O parecer da commissão da faculdade de Theologia, que já foi approvado no respectivo conselho, desenvolve muito bem a necessidade da creação de novas cadeiras; e a continuarem aquelles estudos com o duplo caracter de estudos de faculdade e de eschola especial,e não se querendo attender á economia no importante assumpto da instrucção superior, é de justiça satisfazer ao pedido.

Ha quem entenda, que uma boa organisação de estudos, a faculdade de Theologia devia desapparecer da Universidade, e passar para os seminarios. Nós não partilhamos similhante opinião. A faculdade tem é certo uma parte do ensino commum com o dos seminarios; mas a par d'ella contem outra de profundos estudos biblicos, e é digna de consideração e respeito pela elevação das suas ideias, pela liberdade de discussão, que sempre manteve illimitadamente, e pelo saber e talento dos seus distinctissimos membros.

Outros receiam confiar a padres o ensino do direito canonico, pretendendo que permaneça em Direito; e consta-nos que effectivamente nesta faculdade se votára pela conservação.

Tambem nessa parte não concordamos com a impugnação do parecer.O direito canonico mal póde ser explicado por quem não tiver profundo conhecimento das Escripturas, do dogma e da historia ecclesiastica; e á falta do conveniente estudo d'elle se devem attribuir algumas questões, que fóra de proposito se levantaram no paiz ainda não ha muito tempo.

Receiam liberaes, que padres o ensinem? Têem excellente remedio: ordenem-se,entrem para a faculdade de Theologia, e expliquem-no depois; que elle só póde ser bem ensinado por quem possuir estudos theologicos.

E tanto mais é para estranhar o reparo, quanto a faculdade de Theologia nunca foi ultramontana; o que para nós é outro argumento para a sua conservação na Universidade.

Mas assim como elogiamos com justiça nesta parte, que é a principal,o parecer da commissão, assim tambem não podemos deixar de notar, que neste se peça a dispensa, para os alumnos da faculdade,da *Mathematica elementar*, conservando-se-lhes todavia a *Introducção*.

A *Mathematica elementar* dos lyceus comprehende a *Algebra elementar*, a *Geometria no espaço*,a *Trigonometria rectilinea* e a *Geographia mathematica*. Ora como se poderá entender a *Physica*, em que se fazem tantas demonstrações por *Algebra, Geometria* e *Trigonometria*, sem aquelle estudo? Como se entenderão ainda as mais simplices noções da *Chrystallographia*, que se estuda com a *Mineralogia*, sem comprehender a *Geometria dos solidos*? Como explicar a *Geologia* sem se ter aberto um livro de *Geographia*?

Se a commissão entende, que os alumnos de *Theologia* não carecem da *Mathematica elementar*, terá forçosamente de os dispensar tambem da *Introducção*.

Não são porem os estudantes dessa faculdade os unicos, que necessitam da *Mathematica*; precisam d'ella todos os homens, porque não ha sciencia, que melhor ensine a raciocinar, do que ella, que é a logica por excellencia.

Neste ponto divergimos do parecer da illustre commissão, e da douta faculdade que o approvou; e parece-nos, que só a falta dos conhecimentos,que se pretendem agora de novo supprir,podia ser a causa de tal ideia, e da sua adopção.

Em o numero seguinte fallaremos do parecer da commissão da faculdade de Direito.

Publicamos em seguida umas correspondencias,que nos enviaram de Soure, amigos nossos.

E' justa a sua alegria pelo triumpho alcançado; mas quizeramos antes que elles,com a generosidade de que tantas vezes tem dado exuberantes provas, tivessem compaixão dos vencidos, e não fizessem notar a victoria. Bem sabemos as demonstrações, que estavam preparadas contra os nossos amigos, se porventura tivessem ficado vencidos, mas que maior desforra, do que eleger presidente da commissão, o presidente do centro fusionista, o exm.º sr. Marino da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho,e vice-presidente um dos mais notaveis e illustrados membros do mesmo centro?

Disseram ahi os adversarios, que o nosso partido em Soure não tinha importancia. Que melhor podia ser a resposta a similhante calumnia, do que mostrar pela regeição da proposta do presidente da camara, de que lado estava a maioria dos maiores proprietarios do concelho? E eleger presidente da commissão o maior dos contribuintes do concelho?

E note-se que é sempre difficil regeitar estas propostas, principalmente quando o presidente da camara,de accordo com a auctoridade local, exerce pressão, e usa de todas as tricas, até das menos decentes, para conseguir a votação.

Damos pois mil parabens aos nossos correligionarios de Soure; e pedimos-lhe que tomem em attenção a triste figura que fazem os adversarios, e não conti-

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

XXXI

Na sessão do senado da camara de Coimbra, de 28 de Abril de 1646, se expoz, que sendo a rua da Calçada uma das principaes da cidade, visto ser por ella que de ordinario passam as procissões, e por onde ha o maior concurso do povo, e devendo por isto estar na maior limpeza; acontecia pelo contrario, porque habitavam n'ella alguns sombreireiros, que costumavam lançar as aguas dos sombreiros e outras immundicies na dita rua, o que causava mau cheiro e era prejudicial á saude, alem de ficar aquella rua com menos auctoridade do que se requeria.

Que já no anno anterior se tinha mandado aos ditos sombreireiros, que não lançassem as aguas na rua, e que pelo não cumprirem, tinham sido condemnados, e que ainda depois reincidiram no mesmo abuso.

Em vista destas circumstancias, resolveu a camara nesta sessão, que tendo mostrado a experiencia que as ditas penas não eram sufficientes; e sendo o costume nas mais cidades do reino, viverem os sombreireiros em ruas apartadas e escusas; fossem os sombreireiros notificados para que até ao dia de S. João do dito anno de 1646, despejassem da rua da Calçada, e tomassem a sua morada nos baixos d'esta cidade, sob pena de pagar cada um reis 6$000, e de serem tirados da dita rua da Calçada por via da justiça.

Na sessão da camara de Coimbra de 10 de Novembro de 1646, se determinou que o vinho se vendesse a 4 réis o quartilho, e o azeite a 18 réis.

No dia 14 de Abril de 1709 tiveram os conegos regrantes de Santa Cruz no seu capitulo geral notaveis contendas. Muitos dos vogaes foram para Lisboa, aonde fizeram capitulo, elegendo geral a D. José de S. João. Vindo este para Coimbra, achou as portas do mosteiro fechadas. Teve de ir para as hospedarias de Santa Clara, aonde esteve 15 dias; até que El-Rei mandou que o recebessem.

Na egreja de S. Thiago, desta cidade, da parte do evangelho, se venera em um altar Nossa Senhora da Piedade. Havia nesta imagem um relicario de bronze, com que as mulheres que estavam de parto tinham muita devoção, e o qual mandavam buscar, na occasião das suas afflicções. Antigamente estava esta imagem no altar do lado da epistola, no logar aonde hoje se acha Nossa Senhora da Conceição, que ahi foi collocada em 1707.

Acerca de um grave crime de morte, que teve logar em Coimbra, expediu El-Rei D. João IV em 2 de Junho de 1643 o seguinte alvará:

«Eu El-Rei faço saber aos que este alvará virem, que havendo visto o que por sua petição me representou Maria de Brito, viuva de Diogo Lobo, da villa de Abiul, ácerca de Miguel Soares, que por ordem minha foi preso no aljube da cidade de Coimbra, pela culpa que contra elle resultou da morte do dito Diogo Lobo, feita atrozmente á traição e aleivosamente pelo dito Miguel Soares, o qual andava livremente pela dita cidade, intimidando os officiaes de justiça para o não poderem prender, e o que por parte do dito Miguel Soares me foi representado, que pelo dito caso de morte estava sentenciado pelo juizo ecclesiastico da mesma cidade de Coimbra em seis annos de degredo para o Brazil, pedindo-me que o mandasse soltar da prisão em que por meu mandado está, para poder ir cumprir o degredo.

«E visto o que sobre tudo me constou, e resposta do procurador da corôa; hei por bem que no dito Miguel Soares se execute logo a sentença dada pelo vigario geral de Coimbra, e que da prisão em que ordenei que estivesse, seja levado ao Brazil; e que pela falta de castigo condigno em delicto tão grave e de tanto escandalo publico, com que depois de estar mandado enforcar em estatua se foi ordenar a Castella com reverendas falsas, e o mais que no caso interveio: — hei por desnaturalisado dos meus reinos e vassallos similhante malfeitor, por bem publico e em demonstração na falta de justiça e castigo condigno. Pelo que mando ás justiças e pessoas a quem o conhecimento deste pertencer, que cumpram e guardem este alvará como nelle se contem; e o corregedor da cidade de Coimbra, que pelos ministros que lhe parecer, sendo-lhe entregue, o faça trazer a bom recato a esta côrte á sua custa, para d'ella ser embarcado para o dito degredo. — Manoel da Costa o fez em Lisboa a 2 de Junho de 1643 — Jacinto Fagundes Bezerra o fez escrever — Rei.»

Reunida a camara de Coimbra em sessão de 27 de Abril de 1647, foi-lhe presente, que tendo os povos promettido em cortes pagar um *milhão e setecentos mil réis* para a sustentação da guerra da independencia nacional contra os hespanhoes, pertencera pagar á comarca de Coimbra a quantia de 29:333$333 rs.

A camara, apesar dos povos da comarca, e em especial os d'esta cidade, estarem em más circumstancias, por falta de negocio, e pouco rendimento das fazendas; alem da urgente necessidade que tinha a cidade de Coimbra de se acudir aos reparos dos males e damnos, que nella faziam as enchentes do rio Mondego, para o que tinham determinado fazer um caes; como leaes vassallos que eram, tirando forças da fraqueza, decidiram que eram contentes que se repartisse por esta cidade e comarca a dita quantia, por aquelle anno, e pelos mais do assento e promettimento feito em côrtes pelos povos; *com declaração de que acabado o tempo da dita obrigação, para se continuar com o referido pagamento, seria necessario novo consentimento da camara de Coimbra.*

nuem a abusar da força e da victoria, para os mortificar. Tenham mais caridade com elles.

Eis os nomes dos membros da commissão eleita:

Marino da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho, presidente.
Francisco Martins Rodrigues Pereira
Lucio da Costa Vasconcellos.
José Ferreira das Neves.
José Augusto de Freitas.
João Luiz Carreira.
Manoel Baptista Gonçalves.

Supplentes

Dr. José Francisco Rodrigues, vice-presidente.
João de Oliveira Velloso.
Luiz Antonio da Rocha.
Francisco de Oliveira Zuquete.
Sebastião Ignacio Brandão.
José Nunes de Carvalho.
Pedro Henriques de Castro.

Dê-me licença, amigo; conceda-me licença.—Entre, entre, então... então ?.. —Oh! sonho! oh! illusão! Será possivel, meu amigo! minha perola! meu Seraphim!.... os nossos inimigos politicos venceram a eleição dos 40 maiores contribuintes, foi-se!! *Surrexerunt inimici politici, patriitique nostri* !!

—Como assim ?!

—Ainda mesmo assim com a vinda cruxificada d'este nosso amigo Francisco Xavier, que nos está ouvindo, e tão doentinho que elle veiu, alem de todos os demais esforços... que fez o nosso muito digno presidente da camara, Luiz de Mello... ainda obtiveram a maioria de tres votos dos maiores contribuintes!!! Oh raiva! *Surrexerunt inimici mei* !...

Para onde irias, mantenedor teimoso, que deixastes calumniar, assim, a tua santa doutrina? que desprezastes tão miseravelmente, o teu poderoso soccorro... as tres partes da tua influencia neste concelho ?!.. Oh! miseria das miserias, oh! logica das vergonhas... aonde te irás esconder ?!

Meu amigo, minha perola, meu Seraphim, o man cuedor teimoso succumbe, deveras, acaba asfixiado com vergonha!...

Dai-me conforto, meu amigo, dai-me algum alento, que mesmo na hora da maior agonia quero ir pregar a alguns dos nossos inimigos politicos !! sim, são amigos apenas renegados politicos! são meus patricios, são bons cidadãos, são doceis, porisso ainda tenho fé, e,...

—Sim, sim... Fé, Esperança, Caridade, é o conforto dos infelizes... dos miseraveis. Olhae, amigo canonico, melhor do que eu, devereis saber que a cruz do Golgotha, ensanguentada e assim crysmada, reviveu, resuscitou, e... nunca olvidar a benção de Deus: as lagrimas gotejantes no soffrer afflictivo da miseria, fundem-se em perolas no cadinho da caridade, e sempre se convertem em seraphins no verdadeiro caminho da fé, de esperança.... Ide, ide, pregae vossas doutrinas, mas olhae lá... disfarçadamente.. sem egoismo, que vos não perceba o vosso antigo amigo politico, ex-camarada P... e...

—Chitom! Ah, meus amigos, desejo-vos melhoras; vou aproveitar-me da boa occasião, para expender minhas razões pungentes a alguns amigos renegados, que alem estão reunidos aos nossos, mas que votaram hoje contra a nossa lista: tenho muita fé para outra eleição. Adeus, até logo: mas... volto atraz: oh amigo, que presentimento! que mau agouro! dar-se-ha caso, que a resurreição seja já d'elles... dos nossos inimigos politicos ? — nunca olvidar da benção de Deus: é verdade, mas elles serão talvez abençoados, porque não foram transfugas... emfim, vamos lá indireitando a cruz ao seu termino. Até logo: eu darei parte do meu talento, da minha predica.

Per signum crucis libera nos, Deus noster, de inimicis nostris, in nomine Patri, et Filii, et Spiritus Sancti, Amen.

Que vejo !!. que mysterio é este meus amados ouvintes!.. que scenas tão diversas vejo representar no mesmo drama!!. Que é isto, preclarissimo auditorio!!. De um lado vejo tapetes, damascos, grinaldas, rosas e brilhantes luzes, ao reflexo das quaes vejo brilhar risonhos caracteres!.. do outro só vejo crépes, mortissimas luzes, lagrimas e comprídissimos beiços..

Que risadas serão aquellas que me fazem estremecer a alma, subir o sangue á cabeça e perder o juizo?!.. Lá vejo quatro nullidades a conversarem: lá vem mais duas, mais tres, mais cinco, mais outras cinco..... esfregam as mãos; movem-se com agilidade, riem-se como fazendo mofa d'alguem....

Ah! lá descubro por entre aquellas lugrubes e funerias luzes um palido rosto, vergado até quasi ao chão com o peso d'um enorme beiço.... lá vejo mais oito, mais quatro, mais tres.... comprehendo tudo!. Oh! furias do inferno! Oh! féras de monsieur Barnabó, onde estão vocês, que me não vem tragar n'este momento?!..

Ah!!. *consummatum est*!.. perdemos a eleição da commissão recenseadora!!!..

E nos que não nos cansavamos de apregoar que do nosso lado existia o clero, a nobreza, o commercio, a arte, os abastados proprietarios, a força e tudo quanto nos veiu á cabeça dizer!.. Aonde e para onde foi tudo isto?!. Aonde existirá a força d'essa alluvião dos abastados proprietarios de que se compõe o nosso partido?!. Para onde foi essa grande maioria, essas tres quartas partes, que vós apregoastes tinhamos, e me fizestes apregoar ainda hoje ás 11 horas da manhã?!. Aonde está a terça parte em maioria, que *o coisita*, berrando como um possesso dizia tinhamos?!. De que serviram essas 40 cartas perfumadas de brazões, levadas por gigante ferrabraz, que montado em feroz ginete desapparecia, qual seta despedida por mão que nos parecia certeira?!. Aonde está esse Hercules, que ha pouco fez vibrar sua adaga dizendo, que da sua freguezia só elle dispunha?!.. Aonde estão os *calculos* que fez, e que assestando sua luneta repetiu por tantas vezes?... Vencemos, e tornamos a vencer!!..

Qual será dentre vós o mantenedor da verdade, analytico, teimoso, ou o que quizer ainda ser, que publicou por esses jornaes, que de 800 e tantos votos que ha nesta freguezia, levaria a fusão, quando muito, a 4.ª parte, quando agora com 40 votos tiveram 3 de maioria?!

De que serviu mandarem chamar o regedor de Brenhoz hoje de manhã?! De que serviu irem incommodar o illm.º Francisco Xavier, da quinta da Caparota, estando bastante doente, como tinha já mostrado por authentica certidão?!.. De que serviu o sr. presidente da camara comparecer ás 11 horas, quando a lei o manda ás 9?!!

Meu Deus: confortai a minha alma; soccegai o meu espirito; dai-me força, coragem, e desinvolvimento intellectual, para que eu possa mostrar a *Sam Quaresma*, que fiz o que pude, para que elle não lance sobre mim sua maledicencia; eu vos rogo Senhor, sejaes o meu protector. *Principio*.

Ecce nos reliquimus omnia, Sanct. Quaresma, et secutis sumus te; quit ergo erit nobis?

Eis-aqui nos te seguimos, *Sam Quaresma*, deixando todas as cousas; e o que ha de ser a nossa recompensa?

É assas custoso, meus amados ouvintes, descrever-vos o que se passa aqui dentro. Dizem-me que tenha eu coragem, e que me mostre risonho e prasenteiro; é tão impossivel isso, como é possivel suster um raio despedido das nuvens....

Mas que digo eu!!!. Sim. Será mais facil que se accendam as fornalhas de Babylonia para consumir-me; será mais facil prepararem-se patibulos, que ardam fogueiras, e me devorem famintas e carniceiras feras, do que ceder aos homens, para deixar o meu *Sam Quaresma*. Sim meus amados ouvintes, meus amigos; as lagrimas do agonisante sempre foram enxutas pela caridade e pela esperança: e vós meus amados irmãos, beneficos e caridosos, espero me havreis de dar allivio a estas minhas magoas nas proximas eleições de deputados: assim o espero.

Estou cansado: e posto que vos tenha mortificado, ainda exijo de vós mais um sacrificio, que espero tambem me não negareis. São 3 Ave-Marias: a 1.ª por todos aquelles que votaram a nosso favor; a 2.ª por todos aquelles que varreram as ruas com seus enormes beiços: a 3.ª por intenção d'aquelle que já tinha em casa um bom molho de foguetes, para annunciar ás nuvens o vencimento da eleição. *Amen*.

De um Sourense.

Soure, 14 de Janeiro de 1867.

Sr. Redactor.

No dia 14 do corrente teve logar nos paços d'este concelho a eleição dos 40 maiores contribuintes, a qual foi ganha pelos partidarios do sr. Dr. Teixeira. Quem lea as correspondencias do *Tribuno Popular*, de um teimoso mantenedor, que ha nesta terra, por certo se ha de admirar do sr. Dr. Quaresma perder a eleição dos 40 maiores contribuintes; e com razão.

Dizia o tal teimoso n'uma correspondencia, que no partido do sr. Dr. Teixeira só estavam ineptos e sevandijas; chega a primeira luta eleitoral, e vê-se que os maiores proprietarios do concelho estão no partido do sr. Dr. Teixeira. Como se combina isto, sr. teimoso? V. s.ª não sente subir a côr ás faces por mentir tão descaradamente?! Que v. s.ª dissesse ao sr. Quaresma isto em segredo, vá; mas que viesse dizel-o em publico, é um arrojo que não tem desculpa.

Sr. teimoso, parece-me que esta eleição é um desmentido completo ás suas correspondencias. As nossas contas estão liquidadas, e só lhe direi que—*nemo dabo, quod non habet*, adeus.

Pela inserção d'estas linhas lhe fica muito obrigado.

Soure 16 de Janeiro de 1867.

Seu constante leitor.

ESTRADA DA FIGUEIRA DA FOZ A LEIRIA

Em data de 30 de Dezembro proximamente findo foi dirigido ao sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, deputado pelo 1.º circulo da Figueira, o officio que abaixo publicamos, e ao mesmo tempo se lhe rogou a graça assim de fazer entregar ao respectivo ministro o dito officio, como de solicitar com todo o empenho bom despacho para o que nelle se pede.

«Illm.º e exm.º sr.— Quando se repetem pedidos, e quando estes pedidos partem de differentes vias, nunca ha fundamento regular para se terem como infundados esses pedidos.

Na estrada da Figueira da Foz a Leiria, e no lanço em construcção entre os armazens ou porto de Lavos, e o logar do Outeiro, apparece uma variante, auctorisada por a portaria do respectivo ministerio com data de 10 de Janeiro de 1865, cujo estudo constitue a mais disparatada execução neste ramo de serviço publico.

Os povos destas paragens, a camara do concelho da Figueira da Foz, e as juntas de parochia destas limitrofes freguezias de Lavos e do Paião, que outr'ora possuiram o extincto concelho de Lavos, dirigiram desde então ao governo de Sua Magestade, suas assaz justas representações, pedindo a reforma da citada portaria. E o sr. Joaquim Miguel Pereira Mourão, que ha pouco deixou de ser director das obras publicas do districto de Leiria, a quem nesta qualidade estava confiada a direcção dos trabalhos desta estrada, tanto conheceu a razão de todos estes pedidos, que foi elle quem aconselhou a setima representação dirigida por esta junta de parochia de Lavos. Esta representação foi instruida com declaração do competente empreiteiro, e arrematante, em virtude da qual este se compromette a fazer a estrada de que se trata, antes pelo primitivo traçado, sem augmento de preço e com todas as precisas condições adoptadas pelo governo em serviços desta ordem, para assim annuir á vontade dos povos, do que por essa tortuosa variante.

Ainda o sr. Carlos Augusto d'Abreu, que substituiu o sr. Mourão, vendo não se ter dado resposta a tão justos clamores, aconselhou a oitava representação, que por o mesmo sr. Abreu se mandou ultimamente entregar ao sr. Manoel Affonso de Espergueira, o qual a deverá ter já enviado, com uma nova variante do dito sr. Abreu, ao governo de Sua Magestade.

Senhor! V. ex.ª tem tido a bondade de acceder a representações desta ordem em outros serviços de conveniencia publica, e por isso esta junta de parochia de Lavos, a que tenho a honra de presidir, e então os povos a quem ella representa, estamos cheios de esperanças de que v. ex.ª se dignará de proclamar-se o nosso mais decidido patrono, para em breve conseguirmos bom remate a todos os nossos pedidos.

E se um parecer, por acaso, se encontrar em opposição a todas aquellas representações, fique v. ex.ª muito certo de que será mais por não se ter comprehendido bem todas as circumstancias que justificam tantos nossos esforços, do que por conhecimento verdadeiro de todas ellas.

Senhor! Sendo todas as estradas construidas para mais se aproximarem as povoações, esta tortuosa variante foge completamente da povoação do casal da Fonte, por o centro da qual devia forçosamente passar, para bem se cumprir a citada portaria, e foge ainda de toda a povoação da Boa Vista, quando devia entroncar no meio desta com a linha do ante-projecto, e então nada aproveita nem a uma nem a outra povoação. Ao contrario a primitiva directriz segue sempre todo o centro desta povoação da Boa Vista.

Por todas estas tão ponderosas considerações, esperamos que v. ex.ª seja servido receber benevolo o presente officio, e dar bom despacho a quanto n'aquellas representações se pede ao governo de Sua Magestade.

Deus guarde a v. ex.ª— Residencia da freguezia de Lavos 30 de Dezembro de 1866 —Illm.º e exm.º sr. João d'Andrade Corvo, dignissimo ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria.—O prior, presidente—*Antonio Boaventura Cardoso*.»

COMMUNICADOS

Estrada do logar Cericiro ao Calhabé.

Trata-se actualmente de construir a estrada, desta cidade de Coimbra ao Calhabé, estando segundo se diz já approvado o traçado d'ella. Seja-nos porém permittido dizer duas palavras a este respeito.

Parece-nos que o traçado, pelo meio da insua dos Bentos, proxima ao logar do Cericeiro, não é o melhor, salvo se a estrada se faz por mera ostentação, porque effectivamente tem-se observado demasiado luxo nas nossas estradas, quando bastaria que ellas fossem feitas com segurança, e arborisadas.

A estrada construida pelo meio da insua dos Bentos, em todo o seu comprimento, parece-nos um erro, pelas seguintes razões.

A mais pequena cheia (e são ellas bem frequentes de inverno em o nosso Mondego), circumdará a estrada, e ficará esta uma especie de ilha. Além disso a construcção será excessivamente cara, porque tem de fazer-se um aterro de 5 metros aproximadamente de altura, que toma 20 e tantos metros de largo na base, ou superficie do terreno, em quanto que construindo-se pelos taboleiros (como foi sempre, segundo nos parece, a opinião dos antigos engenheiros), ainda que mais alguma expropriação houvesse, ficava esta bem compensada com a differença do aterro, que aliás hade ser muitissimo mais caro. Alli havia a maior parte, ou quasi todo o aterro feito, por ser muito mais alto do que o terreno da insua, sendo a base solida, desde o logar do Cericeiro até ao portal, aonde ficava um lanço directo.

Faria alli uma pequena curvatura, tomava parte do leito da antiga estrada, e seguia até á propriedade dos herdeiros do sr. Joaquim Bernardes da Silva, donde se poderia levar em linha recta até ao portal do Seminario e da quinta da Exm.ª sr.ª D. Luiza Furtado.

Aproveitava-se assim a maior parte do leito da estrada antiga, e livravamo-nos da meia laranja tão saliente, que o traçado actual apresenta, junto ao mesmo portal, parecendo quando alli se chega, que se quer voltar para a cidade, desprezando-se uma porção de estrada antiga importante.

Esta excessiva meia laranja, obriga a um grande corte e desaterro em parte da cerca, ou olival, do Seminario, que lhe fica muito supérior, mesmo em relação ao leito da antiga estrada, quando por esta já necessitava de um grande rebaixamento. Não sabemos porem se este rebaixamento no antigo leito de estrada iria prejudicar algum portal e muro, e que por isso se queira fazel-a d'ahi desviar!

O traçado até á extremidade da fazenda do sr. Dr. Barateiro, despreza todo o leito da estrada, que seria aproveitavel.

Conviria por isso providenciar a tempo, para que depois de muitos contos de reis gastos, se não lamente o erro, como acontece com a collocação da estação do caminho de ferro desta cidade, contra a qual ninguem reclamou em tempo devido.

Em quanto ao traçado por meio da insua dos Bentos, devemos acrescentar, que elle vem desembocar na extremidade do caes do Cericeiro, aonde chega sempre a mais pequena cheia.

Bem sabemos que o caes hade ser puxado mais fora sobre o rio, mas assim mesmo ha inconveniencia, porque o caes nunca pode ser muito extenso sobre o Mondego, e desembocando a estrada no meio d'elle, prejudica o transito, que pela estrada hade haver, encontrando-se com o transito ainda maior que ha sempre naquelle caes, o mais frequentado para carga e descarga; em quanto que levando-se a estrada pelos taboleiros da mesma insua, vem desembocar tambem em linha recta ao logar do Cericeiro, sem se encontrar, ou prejudicar este aquelle transito.

PAMPILHOSA

No dia 14 do corrente, em conformidade com a lei, teve logar nesta villa a reunião dos 40 maiores contribuintes do concelho, para elegerem a commissão do recenseamento.

O partido opposicionista, não obstante as prepotencias, ameaças, e mais esforços d'auctoridade, ainda assim venceu a eleição por uma grande maioria; e os convidados pelo administrador, para solemnisarem a victoria, lá se retiraram lacrimosos na madrugada do supra dito dia, chorando a derrota, que não poude ser maior.

Alem de ameaçarem os eleitores com lhes fazerem seus filhos soldados, e de prometterem a outros o livramento d'elles, pouco valeram 60 libras offerecidas a dois, e muito menos ainda os attestados, que um regedor, *mestre de fazer barbas*, offerecia de porta em porta a cada um dos eleitores, para que não reunissem no dia designado. Porem, o que teve alguma força, foi um abraço dado por *alguem* a um eleitor, que não obstante o seu estado de decrepitude cahiu na costella, sem poder resistir a algemas tão fortes.

Eis-ahi tem o publico a influencia do *grande Racha*, que ha pouco blasonava de trazer n'um bolço a eleição d'este concelho, e d'ella fazia presentes á custa dos amigos, a quem não dava importancia, sómente para a arrogar a si.

Hoje já o exm.º chefe do districto pode avaliar a pouca importancia do seu administrador, tão *escandalosamente* protegido, e o governo de Sua Magestade conhecer, que são procedentes, e não infundadas as queixas que, contra aquelle funccionario corrupto, descredito de quem o conserva, se tem levado ás altas regiões do poder.

Um administrador sem sympathias, e que tem sacrificado á sua *cega ambição* o interesse de seus conterraneos, locupletando-se á custa d'elles pela pratica dos mais *horripilantes despotismos*, e morto moralmente na opinião publica: um administrador, contra quem todo um concelho se tem posto em campo, por não poder tolerar os seus abusos, e que tem sido accusado de todos os crimes: um tal administrador jámais se poderá continuar a impor a estes povos; porque, ou elle está innocente, e neste caso castiguem-se os calumniadores; ou elle o não está, e então demitta-se o despota.

E qual será a razão, porque o exm.º chefe do districto não tem dado andamento ás queixas, que lhe tem sido apresentadas contra aquelle funccionario; e cumprido as syndicancias, que pelo governo lhe tem sido ordenadas?

Por hoje ficamos por aqui.

Pede a v. a publicação destas linhas o de v. att.º ver.º e obrigado.

Pampilhosa, 17 de Janeiro de 1867.

* * *

FURTO

Ha mais de 3 mezes, que n'uma das freguezias deste concelho de Pampilhosa, se commetteu um crime de furto, e não obstante os esforços, que a parte tem feito, para se proceder a exame nos objectos furtados, os quaes se acham em deposito, as auctoridades tem dormido sobre o caso, e não cumprem com a lei, dando as precisas providencias. São estas, as que vamos por este meio pedir aos Illm.ºs Juiz de Direito, e Delegado da comarca, para que o auctor não fique impune.

NOTICIARIO

Correio de Coimbra.—Acham-se retidas no correio desta cidade as seguintes cartas, por falta de sello de franquia:

Para Coimbra:—José Ignacio Pereira—José de Mello Alves Brandão—Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Para Hespanha:—Raposo Antonio Severino—José Monteiro—D. Eloysa Garcia—D. Laureano Perez Arcas.

Por falta de direcção:—Adriano da Cunha de Sousa—Antonio Soares Gatto—Emilia Chichara—Flaviano Antonio de Seixas—Francisco Pereira Cotto—João Ferreira Mano—José Caetano Ferreira—José Lourenço Nogueira—D. Mecia Pereira da Cunha—Manoel Carlos.

Sem sobrescripto—5 cartas e 2 jornaes.

Relação dos estudantes.—Recebemos e agradecemos a *Relação dos estudantes*, que frequentam a Universidade no actual anno lectivo.

Vem muito accrescentada, contendo notaveis melhoramentos, e alguns capitulos de Historia Litteraria.

Este desenvolvimento é devido á iniciativa do digno secretario da Universidade, o sr. Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, que se esmerou neste trabalho, coadjuvado por um lente da Universidade.

Ao mesmo sr. secretario foi devido tambem o melhoramento, que se fez no pateo da Universidade, e outras innovações, dignas de elogio.

Mais de espaço voltaremos a fallar da *Relação*.

Historia de Portugal.—Recebemos o *Resumo da historia de Portugal para uso das escolas*, composto em mappas, pelo sr. Antonio Francisco Barata.

Fez o sr. Barata com esta publicação um valioso serviço á instrucção publica, por apresentar a historia de Portugal de uma maneira facillima de ser comprehendida pela mocidade a quem é destinada.

Este novo trabalho do intelligente e incançavel artista, ha de por certo receber o merecido acolhimento do publico.

A epidemia em Lagos da Beira e Meruge.—Na sessão da camara dos deputados do dia 15, o sr. deputado Monteiro Castello Branco chamou a attenção do sr. ministro do reino, sobre o estado em que se acham os dois povos de Lagos e Meruge, no concelho de Oliveira do Hospital, assaltados ha meio anno por uma molestia epidemica de febres typhoides, que alli tem reinado, e que tem feito muitas victimas, sendo muito maior o numero de atacados.

Louvou o governo, as auctoridades administrativas, juntas de parochia, e a camara municipal, porque todos têem concorrido da melhor vontade para minorar o mal d'aquelles dois povos.

Disse que na localidade de Lagos o mal se tinha aggravado, não porque se tenha estendido ainda mais, mas porque os homens de mais influencia e de mais valimento, que alli estavam prestando grandes beneficios, acabam de morrer; isto é, a molestia que a principio tinha só atacado a classe pobre, desde que começou o frio elevou-se á classe superior, e isso tem sido muito fatal á propria classe mais necessitada.

Julgava por isso que as medidas até aqui adoptadas já não eram sufficientes. O conselho de saude já alli mandou o seu delegado em Coimbra; mas seria conveniente que este, acompanhado com mais alguns medicos, fosse áquella localidade outra vez reconhecer, não só as causas da persistencia da epidemia, mas aconselhar as providencias que mais convirá tomar na actualidade; sendo muito conveniente o estabelecimento de um hospital, collocado no sitio mais vantajoso, e aonde os povos possam ser tratados.

Disse que aquella povoação estava hoje n'um completo estado de abandono, e sem forças moraes. Morreram os homens que os pobres viam junto de si no leito da dor, e lhes proporcionavam os meios de que careciam; e é claro que no estado das cousas ninguem de fóra d'aquella freguezia quer alli ir. E pois necessario que o governo interponha o seu valimento n'este negocio, e empregue todas as suas forças para que em primeiro logar vá alli uma commissão de medicos, acompanhada do delegado de saude de Coimbra, a fim de se estabelecer um hospital em que os pobres possam ser tratados, e para conselharem as mais providencias que convenha adoptar.

Declarava tambem que não só o governo mas as auctoridades locaes d'aquelle concelho, não têem deixado de empregar todos os meios convenientes para combater aquella epidemia. Entretanto como as cousas se aggravaram por esta circumstancia de morrerem os homens que influiam mais n'aquellas freguezias, que tinham mais valimento e que davam mais importancia á terra, visto terem elles succumbido á mesma epidemia, os povos não podem deixar de estar mais desanimados, e é necessario que a intervenção do governo seja mais efficaz, para ver se pode compensar de alguma forma a perda d'esses homens.

O *sr. ministro do reino* disse que effectivamente nas duas freguezias, a que o sr. deputado se referira, do concelho de Oliveira do Hospital, tem grassado febres declaradas, primeiro gastricas, e que, segundo as ultimas informações, têem caracter de febres typhoides. Logo que a molestia se generalisou, o governo ordenou ao governador civil de Coimbra, que mandasse alli o delegado de saude; que tomasse as providencias necessarias em relação ás condições hygienicas da localidade; que indicasse os soccorros que era necessario enviar; que applicasse para soccorrer os pobres, porque n'aquellas freguezias ha um grande numero de individuos pobres, as sobras das irmandades e confrarias; e que na falta destes auxilios fossem soccorridos pelo cofre do districto. Effectivamente assim aconteceu, porque os recursos applicados não só da localidade mas do concelho não foram sufficientes, e pelo governador civil de Coimbra foram mandados outros pecuniarios, que o governo havia auctorisado.

Foi n'essa occasião mandado o delegado de saude inspeccionar a localidade, mas não achou que as condições locaes fossem más, não sabendo a que attribuir a persistencia do mal.

As instrucções dadas ao governador civil de Coimbra e ao conselho de saude, são para que se providenceie por todas as fórmas convenientes, a fim de que não faltem soccorros na localidade, e a fim de que medicos experimentados e conhecedores das condições locaes, alli vão e tomem as providencias que o caso exigir.

São estas as providencias que se podem dar; a mais despeza que for necessario fazer, hade o governo abonal-a, porque isso é o seu dever; se for necessario crear hospitaes o governador civil e o conselho de saude estão auctorisados para isso. Por ora não têem sido creados, porque não têem sido requisitados; mas de-de que a molestia se generalise e persista, parece inevitavel a creação de estabelecimentos desta ordem. Em todo o caso podia assegurar que em 24 e 28 de Novembro foram dadas as providencias a que acabava de se referir.

Não tinha mais nada a dizer a este respeito, senão que por parte do governo serão prestados todos os soccorros que forem exigidos pelas auctoridades competentes, e pelo conselho de saude, que é sempre zeloso no cumprimento dos seus deveres, e nisto o governo entende que não faz mais do que cumprir um dever de administração.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o sr. marquez das Minas, digno membro da camara hereditaria.

Reducção de juro.—Quatro estabelecimentos bancarios de Lisboa, o banco Ultramarino, o London & Brasilian Bank, Limited, o banco Lusitano e a Caixa filial do banco União, do Porto, resolveram, de commum accordo, reduzir a 2 por 100 o juro do dinheiro depositado, e a 5 por 100 ao anno a taxa de desconto para firmas de primeira ordem a tres mezes.

Propostas do governo.—A folha official publica as seguintes propostas apresentadas pelo governo á camara dos deputados:

Para reformar o corpo de engenheria naval.

Para prover de remedio ás vagas nos quadros dos segundos tenentes da armada.

Para regular a instituição de bancos ruraes pelas misericordias, hospitaes, irmandades e confrarias.

Melhoramentos no Bussaco.—Segundo ouvimos, o sr. dr. Moraes Soares, que é quem está encarregado dos melhoramentos no Bussaco, trata de fazer restaurar as antigas capellinhas e convento. Se assim fôr, diz a *Nação*, merecerá os louvores de muita e boa gente.

Democracia.—Vae sair brevemente á luz dos prélos do antigo *Portuguez*, um novo jornal que tomará o titulo de *Democracia*. O novo jornal parece que defenderá os interesses do partido que é conhecido pelo nome de *unha negra*.

Má noticia.—O jornal *El Hespanhol* publica uma carta de Paris de 9 de Janeiro em que se diz que os fundos tinham baixado, em consequencia de um novo ataque da doença de que soffre o imperador Napoleão.

Gado suino.—O mercado do dia 15 em Evora metteu um numero de porcos não inferior a 4:000. O preço medio regulou entre 2$600 a 2$800 reis cada 15 kilos.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 15, o sr. ministro da marinha mandou para a mesa duas propostas de lei, sendo a primeira para obviar ás vacaturas nos quadros dos segundos tenentes da armada, e a segunda para reformar e melhorar o corpo de engenheria naval, cujo quadro composto de 16 officiaes e aspirantes fique reduzido ao numero de 10.

Entrou em discussão o projecto de resposta ao discurso da corôa. O sr. Torres e Almeida mandou para a mesa um requerimento, afim de que o governo seja convidado a declarar se tenciona apresentar com brevidade um relatorio circumstanciado das medidas extraordinarias que adoptou no intervallo da sessão com relação á força publica. O sr. ministro dos negocios estrangeiros disse por parte do governo, que o relatorio a que o sr. deputado se referia, será brevemente apresentado. Tiveram a palavra o sr. Santos Silva, Dias Ferreira e ministro da fazenda.

—Na sessão do dia 16 foi approvado um parecer da commissão de poderes, declarando vagos os logares de deputados que occuparam os srs. Anselmo Braamcamp e Serpa Pimentel.

O sr. ministro das obras publicas mandou para a mesa uma proposta sobre a creação de bancos agricolas e industriaes.

O sr. ministro da fazenda mandou para a mesa o orçamento da receita e despeza do estado.

Continuou a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa, e teve a palavra o sr. Carlos Bento, que declarou que approvava todos os §§ do projecto, e não entendia que approvando-os ficasse por esse facto na necessidade de approvar todas as propostas que o governo tinha de apresentar, e concluiu fazendo algumas considerações com relação ao campo de manobras. Tiveram a palavra os srs. Sampaio, por parte da commissão, e o sr. Belchior José Garcez.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 16, antes da ordem do dia, o sr. Margiochi propoz que se lançasse na acta um voto de sentimento pela morte do digno par o sr. marquez das Minas, e o sr. marquez de Sá pediu para ser inscripto para apresentar um projecto de lei.

Passando-se á ordem do dia, entrou em discussão o parecer da commissão de regimento e da mesa, pelo qual é creada uma commissão especial, composta do presidente da camara e de dois pares residentes em Lisboa, para a guarda, conservação, policia e inspecção das salas, galerias, claustro e dependencias do palacio das côrtes, destinado ao serviço da camara dos pares, assim como das mobilias e de todo o material. Tomaram a palavra sobre este assumpto os dignos pares marquez de Sabugosa, marquez de Vallada, Rebello da Silva, visconde de Chancelleiros, conde de Cavalleiros, Silva Cabral e duque de Loulé, que propoz pequenas alterações ao projecto, ficando esta discussão adiada por já não haver numero na sala.

Proclamação hespanhola.—Diz o *Jornal do Commercio*, que correm em Lisboa alguns exemplares de uma proclamação dirigida, ao que parece, por uma junta revolucionaria ao povo de Madrid.

N'esse papel recapitulam-se os aggravos que o povo hespanhol tem do governo da rainha D. Isabel II, e n'uma linguagem vehementissima, chama-se o povo de Madrid á revolta.

E' um documento que desenha o estado

dos espiritos em Hespanha. A' oppressão ha de responder forçosamente o desafogo dos opprimidos. A luta tremenda que se prepara na Hespanha parece uma fabula no anno em que estamos, porque parece impossivel que ainda um povo se ache, no estado em que a Europa, pasma de ver a Hespanha.

A proclamação dirige-se ao throno de Isabel II, e contra elle vocifera nos termos mais desabridos:—é uma ameaça furibunda, é uma sentença de exterminio á monarchia dos Bourbons.

As leis não nos permittem a publicação d'este documento, porque é altamente injurioso para a pessoa de um soberano amigo e alliado de Portugal, mas para que os leitores apreciem qual é o seu estylo e o seu alcance, vamos transcrever dois paragraphos que resumem o essencial, e expõem os intuitos da junta revolucionaria.

Este grito tremendo que sahe não se sabe d'onde, póde ecoar nas praças, ao estrondo da artilheria e fusilaria, e quem póde prever quaes serão as consequencias?

E' uma coisa fatalissima que os governos não comprehendam que a oppressão provoca os desaggravos do povo, sempre crueis, sempre em relação com o seu soffrimento.

Ahi são os dois paragraphos, que dão ideia do espirito que dictou a proclamação, e das aspirações dos revolucionarios:

«Porque succede que o systema representativo não se consolida nunca? De que provém a necessidade periodica d'um pronunciamento? Porque não ha de subir nunca ao poder um ministro reformista e probo, senão quando o povo o impõe a tiros?

«Porque ha de qualquer innovação trazer a possibilidade de guerra civil?

«Porque gozam aqui de vida repousada todos os abusos e todas as ignominias de outros tempos; desde a escravidão até á intolerancia religiosa, hoje condemnados em todos os paizes? Porque emfim todos os homens do paiz, mantendo-se severos e liberaes, a esgotam na opposição, porventura no desterro e na miseria, emquanto medram tão facilmente os intrigantes e malvados?

«Porque?

«Desgraçado do povo se ainda não o tivesse comprehendido! Porque no mais fundo das nossas instituições, nas proprias entranhas da nossa organisação politica, vive um poder soberbo e retrogado que se julga, não só anterior e superior á lei, senão tambem anterior e superior á propria nação; porque existem ainda os Bourbons, e os Bourbons não esqueceram que reinavam aqui outro tempo como senhores, (*duenos*), nem deixaram de considerar foragidos os nossos paes, porque tiveram o valor de enfreiar o seu poder, e de conquistar direitos para nos, porque existem ainda os Bourbons, e os Bourbons não julgam que haja direito superior ao seu poder, aos seus caprichos, nem conhecem, na sua cegueira, a obra universal dos nossos dias, dirigida a subordinar todos os poderes electivos, ou ainda hereditarios á soberania directa e permanente do povo; porque existem ainda os Bourbons, e os Bourbons só nos consideram em summa dignos de receber os seus gelidos sorrisos, de joelho em terra e fronte descoberta! Insensatos, que se julgam filhos do ceu, augustos, eternos, inviolaveis como Deus, neste seculo immortal que viu ao mesmo tempo vagar errantes, solitarios, desesperados, filhos de reis castigados pelas culpas dos seus paes, e elevar-se um honrado e modesto operario até á grandeza sem rival de Lincoln!

«Soou a hora de sacudir o jugo d'esta degradação, e arrojemos para longe de nós essa raça funesta.

«Congregue-se a nação, livre por fim do jugo vergonhoso, discuta, resolva e constitua-se livre, solemne, definitivamente. Para alcançar em breve este duplo fim, não duvida a junta que ha de obter o apoio de todos os habitantes de Madrid. Agentes numerosos e fieis, munidos de signaes inequivocos, que zombem dos grosseiros estratagemas da policia, levarão aos nossos concidadãos noticias das necessidades diarias e das providencias urgentes. Periodicos, redigidos sob as vistas da junta, farão saber ao publico tudo o que seja necessario levar ao seu conhecimento. A junta dirige-se a todos os bons cidadãos, que já mil vezes desafiaram as iras do despotismo. A junta dirige-se tambem a esse bravo exercito, que estremece de colera perante a humilhação que lhe impõem allocuções ridiculas do ministerio da guerra e protestos de dedicação mais ridiculos ainda, onde se estampam sentimentos que não existem (*); a esses valentes militares, que não desceram ao ponto de julgarem-se mercenarios de um ministerio; a esses cidadãos armados, que são o braço da nação e não servos de um dynastia. Quem quer que preze a honra e a liberdade do paiz está ao lado da junta: e, desde o operario até o clerigo, e desde o clerigo até o soldado, não ha cidadão, por humilde que pareça, por desvalido que seja, que não possa bemmerecer da patria pela sua fé, pelo seu valor. Fé, eis precisamente o que pedimos a todos os nossos irmãos; valor é o que de todos esperamos. Madrid, abandonada até aqui ao alvedrio dos tyrannos, não ficará mais um minuto indefensa. Os verdugos vão ser perseguidos nos seus proprios antros, até chegar o momento da sua expulsão e castigo. Siga-nos o povo, e antes de luzirem muitos soes, teremos remido o paiz ao grito de

«*Abaixo os Bourbons!! Viva a soberania nacional!!*

Madrid, 7 de Janeiro de 1867.»

(*) Allude a uma proclamação dirigida pelo ministerio da guerra ao exercito.

Noticias do Brazil.—As noticias que ultimamente chegaram do Brazil, por via do paquete, nada adiantam quanto ao theatro da guerra; dizem apenas que o marquez de Caxias tem tomado bem cabidas providencias para reforçar o exercito, e livral-o de futuros revezes.

A esquadra tambem nada tem feito, e espera pela hora de decisivamente se começarem as operações.

Entre os paraguayos tem havido sublevações, com o fim de sacudirem o jugo pesado que lhes impõe o dictador Lopes; no entanto qual seja o verdadeiro fim d'este movimento, ainda se não sabe.

Na ilha das Cobras começou a construcção de cinco navios couraçados. Sua Magestade o imperador, acompanhado de alguns altos funccionarios do imperio, assistiu á ceremonia da collocação das primeiras cavilhas, sendo elle mesmo que as bateu.

O visconde de Porto Alegre, commandante do segundo corpo do exercito retirou-se, com licença de um mez, do theatro da guerra, sendo substituido pelo marechal Argollo.»

O commercio continua resentindo-se de uma penosa crise, que por muitos é olhada com terror, pois que se antolha mais formidavel que todas as antecedentes que têem havido.

A noticia mais importante que o paquete nos trouxe, foi a de um roubo na importancia de 266 contos de reis, que se deu no banco da Bahia.

A tal respeito dá o «Jornal da Bahia», de 24 de Dezembro, a seguinte noticia:

«No sabbado 22 do corrente, quando a direcção da semana, que findava, teve de fazer entrega á da nova semana, conheceu-se pelo balanço e contagem que havia um desfalque de 210:000$000 no cofre do expediente.

A direcção procedeu logo a minucioso exame em todos os cofres, e reconheceu que o desfalque montava a 266:000$000; sendo—da caixa do expediente 2 massos de 60:000$ cada um, 1 de 50:000$000 e 1 de 40:000$, e da caixa onde estavam as cedulas de 10$ reis do governo— reservadas para lastro da emissão—56:000$000.

Foram immediatamente convocados todos os directores e os membros do conselho fiscal, e communicado o facto ao sr. dr. chefe de policia, que tambem compareceu.

Hontem, reunindo-se de novo os directores e os fiscaes do Banco, estes procederam ainda a um exame circumstanciado em todas as caixas de dinheiro e de titulos, e reconhecido que somente havia o referido desfalque, requereram ao sr. dr. chefe de policia providencias para poderem achar o dinheiro e conhecer quem o tirou.

Comparecendo o sr. dr. Galeão, acompanhado do sr. delegado do 1.º districto, e de mais dois empregados da policia, encarregou ao delegado do 1.º districto de proceder ás investigações convenientes, as quaes deram em resultado conhecer-se por meio do corpo de delicto, que não houve arrombamento, e serem detidos o empregado do mesmo Banco João Soares de Oliveira, que era quem abria e fechava os cofres, mas cujas respostas foram seguras e promptas—e consta-nos que tambem um preto africano, que todos os dias fazia o aceio do estabelecimento.

Em virtude d'esse deploravel acontecimento, a direcção convoca a assembleia geral extraordinaria para o dia 26 do corrente, e offerece 10:000$000 a quem descobrir, como consta dos annuncios, que vão publicados no logar proprio.

Têem-se effectuado algumas prisões.»

Concurso—O *Diario* declara aberto concurso para provimento da parochial egreja de S. Martinho de Sameice, no concelho de Cea, do bispado de Coimbra.

Caminho de ferro.—O rendimento bruto total do caminho de ferro do norte e leste no anno de 1866 findo, foi 1.087:456$013, o que dá um producto medio por dia de 2:979$331, e por kilometro de 2:140$661. Houve augmento em relação ao anno de 1865, pois que naquelle anno o rendimento total foi de 1.005:478$739, por dia 2:752$736, e por kilometro 1:979$289, vindo assim a ser o augmento em 1866 de 161$372 rs. por kilometro.

Partida.—Suas Magestades e altezas partiram hontem para Villa Viçosa, a fim de alli fazerem na tapada algumas corridas venatorias.

Camara dos pares.—Na sessão de hontem, antes da ordem do dia, o sr. marquez de Vallada declarou que desejava, quando estivesse presente o sr. ministro do reino, fazer algumas considerações sobre a existencia de um collegio de propaganda protestante estabelecido em Lisboa, bem como sobre o grande numero de casas de jogo, onde se arruinam muitos filhos familias; e que esperando muito do zelo e intelligencia do sr. conde de Cavalleiros, actual governador civil, ácerca d'estes dois pontos, fazia apenas estas breves reflexões, aguardando comtudo a presença do sr. ministro do reino.

O sr. conde de Cavalleiros respondeu que não desejava ser chamado aqui como governador civil, porque o não era, mas unicamente um par do reino; que aqui só havia pares para perguntarem e ministros para responderem; todavia tinha a dizer que o collegio a que se referiu o sr. marquez de Vallada está legalmente habilitado, e emquanto ás casas do jogo entende como opinião particular, que para se cohibirem os graves prejuizos que resultam das casas de jogo, era mais conveniente que elle fosse livre, porque assim a policia mais depressa poria termo aos abusos.

O sr. marquez de Vallada ainda declarou que não tinha chamado o sr. conde de Cavalleiros á autoria, mas sim que confiava muito no zelo e intelligencia de s. ex.ª para os factos que apontou.

Na ordem do dia continuou a discussão do parecer da commissão de regimento, que estabelece a commissão de questura, e suscitando-se uma simples questão de ordem, em que tomaram parte varios dignos pares, foi o parecer approvado, bem como a substituição apresentada pelo sr. duque de Loulé, para que a eleição dos questores seja annual e não por legislatura.

Foi approvado sem discussão o projecto n.º 91, pelo qual é o governo auctorisado a conceder ao hospital da Villa de Penamacor o edificio do extincto convento de Santo Antonio, da mesma villa, para n'elle se conservar o referido hospital.

Camara dos deputados—Na sessão de hontem foi approvado um parecer da commissão dos poderes, que declara vago o logar de deputado, que occupava o sr. Barros e Sá.

O sr. ministro do reino declarou que nas medidas sobre serviço sanitario, que tenciona apresentar, vae incluida a da creação de postos-medicos.

O sr. Caetano Garcez apresentou uma proposta de lei, determinando que os ordenados dos empregados do estado sejam pagos só mediante a assignatura dos mesmos empregados nas folhas dos seus vencimentos.

O sr. José de Moraes mandou para a mesa uma proposta, para que perca o logar de deputado o sr. Salgado, por ter no intervallo da sessão acceitado graças do governo.

Na ordem do dia continuou a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa, e tiveram a palavra os srs. ministro dos negocios estrangeiros, e Sant'Anna, que declarou que apoiava o gabinete, que o ha de acompanhar no caminho das reformas e que se gloriava de o ver laureado com talentos e nobilitado pelo trabalho e estudo. Fallaram tambem os srs. Sá Nogueira, Caetano Garcez e ministro da guerra.

Continua ainda a mesma discussão.

ANNUNCIOS

Attenção

1 NA RUA DAS SOLAS, N.º 77, continua a haver vinho superior a 20 e 30 reis o quartilho.

CONFEITARIA

2 NA RUA DA SOPHIA, n.º 107 a 109, acaba de estabelecer Maria da Graça uma loja de confeitaria e doce de todas as qualidades.

3 NA RUA DOS MILITARES n.º 5, se offerece um estudante, para leccionar latim, portuguez, e instrucção primaria, com as melhores vantagens possiveis, e ir dar lições a casas particulares, ainda mesmo das primeiras letras.

4 TRADUCÇÃO LITTERAL e obrigada d'algumas vidas de varões illustres de Cornelio Nepote, para auxilio dos alumnos, que frequentarem Selecta 2.ª Latina. 1 vol. 500 rs.

Vende-se na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, n.º 13.

Remette-se pelo correio a quem enviar em estampilhas a loja acima indicada.

5 ANTONIO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA, cirurgião habilitado pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, tendo por espaço de 17 annos exercido a sua profissão na qualidade de cirurgião de partido das camaras municipaes, d'Arganil e Louzã, faz publico, que acaba de transferir a sua residencia para esta cidade, Arco d'Almedina, n.º 18; aonde se presta a tratar as pessoas que o consultarem, e egualmente a ir ver os doentes fora de Coimbra, quando para isso seja chamado. Aceita partidos particulares; e promptifica-se a tratar de graça as pessoas pobres, que o quizerem procurar em sua casa, desde ás 10 horas da manhã até ao meio dia.

6 PELA SECRETARIA DO LYCEU NACIONAL desta cidade, se annuncia, que na quinta feira, 24 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, começarão neste lyceu os exames, na parte escripta, dos concorrentes ás cadeiras de Latinidade dos lyceus nacionaes do Porto e Braga, devendo comparecer todos no dia e hora indicada. O que se faz publico para conhecimento dos interessados. Coimbra 18 de Janeiro de 1867.

O Secretario do Lyceu,
Francisco Antonio Marques.

VENDA DE MADEIRA
GONÇALO ALVES

7 UMA PORÇÃO desta madeira se ha de expôr á venda no Seminario Episcopal desta cidade em 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

8 NO DIA 5 de de Fevereiro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, no tribunal de justiça, se ha de vender em hasta publica, a quinta denominada de S. Marcos, por deliberação do conselho de familia, no inventario a que se procede pelo fallecimento de José Antonio Rebello Carneiro.

DESPEDIDA

9 O DOUTOR FERNANDO DE MELLO, não lhe tendo sido possivel despedir-se, pessoalmente, dos seus amigos, tanto desta cidade como dos concelhos de Penacova e Poiares, serve-se deste meio para a todos offerecer o seu prestimo em Lisboa.

Aproveita esta occasião para pedir desculpa a alguns cavalheiros do concelho de Taboa, a quem não visitou quando esteve naquella villa, pelo pouco tempo que se demorou, promettendo de reparar essa falta na primeira occasião que volte áquelles sitios.

Coimbra 16 de Janeiro de 1867.

Dr. *Fernando de Mello.*

NUMERO 2035 — TERÇA FEIRA 22 DE JANEIRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 21 DE JANEIRO

São tão conformes com o que escrevemos em o numero antecedente deste jornal, ácerca do ponto em que discordamos do parecer da commissão da faculdade de *Theologia*, as sensatas observações, que se lêem na *Folha do Sul*, de sabbado ultimo, que não podemos deixar de as adoptar plenamente, e de as transcrever no *Conimbricense*, agora que se ventila a reforma do ensino superior na Universidade e nas outras escholas do paiz.

O artigo é sem duvida devido á penna de um illustre e habilissimo filho desta terra, muito competente na materia, pela sua illustração, e pela practica do ensino da *Introducção* e da *Geometria*, o sr. Augusto Filippe Simões.

A coincidencia de no mesmo dia se pensar em Coimbra e em Evora da mesma maneira, explica-se pela grandeza do erro, em que laborou a commissão academica.

Teremos pois, já que occorreu este incidente, de adiar para o numero seguinte as nossas reflexões, sobre o parecer da commissão da faculdade de *Direito*.

Eis o excellente artigo do nosso collega:

—

Em cumprimento do que pelo sr. ministro do reino fora ordenado em portaria de 6 de Julho de 1866, nomeou a faculdade de theologia da Universidade de Coimbra uma commissão para dar o seu parecer sobre a reforma dos estudos theologicos daquella faculdade.

Foi a commissão constituida pelos srs. Drs. Damasio Jacintho Fragozo—*presidente*, Francisco dos Santos Donato — *relator*, e Albino Jacintho José de Andrade e Silva. No parecer, que apresentou á faculdade, e foi por ella approvado, mostra a commissão a necessidade de se crear uma cadeira de historia ecclesiastica, alem da que já faz parte do curso theologico, outra em que se continue o ensino da theologia moral e se desenvolvam algumas especies mais importantes, outra em que se explique particularmente a isagoge e todos os pontos importantes, preliminares da hermeneutica. A commissão julgou tambem conveniente propôr a transferencia das cadeiras de direito canonico e de direito ecclesiastico portuguez, pelo menos a primeira, da faculdade de direito para a de theologia.

Não nos julgamos competentes para avaliar a conveniencia das modificações propostas, e só podemos asseverar que a provada illustração dos membros da commissão nos garante a utilidade das reformas pedidas e o muito que deverão melhorar a organisação da faculdade de theologia da Universidade de Coimbra.

Ha porém uma alteração que os dignos membros da commissão lembraram e sobre a qual diremos algumas palavras. Vem a ser a dispensa do exame de mathematica elementar para os alumnos que têem de fazer exame de principios de physica e chimica e introducção á historia natural, como preparatorio para o curso da faculdade de theologia.

Sentimos não poder concordar neste ponto com os illustres signatarios do parecer e com a faculdade que o approvou. E ao voto de tão auctorisada corporação ajunta-se contra nós a opinião geral em Evora e, segundo crêmos, n'outras partes, que condemna como inutil para o theologo o estudo da mathematica elementar.

Demonstraremos o contrario: 1.º pela necessidade que tem os que se destinam aos cursos theologicos do estudo das noções elementares da physica, da chimica e historia natural: 2.º pela impossibilidade de seguirem com aproveitamento o estudo d'estas ultimas sciencias, sem o previo conhecimento da mathematica elementar.

A faculdade de theologia considera necessario o primeiro preparatorio e só dispensavel o segundo. Com effeito, a todos é manifesta a necessidade do estudo rudimental das sciencias naturaes, tanto para a theologia dogmatica como para a theologia moral. Ninguem póde fazer ideia exacta da Divindade sem conhecer as suas obras. Ninguem póde comprehender bem a natureza moral do homem sem saber qual é a sua natureza physica. DEUS, UNIVERSO, HOMEM são tres ideias correlativas. Nenhuma d'ellas se desenvolverá no espirito sem o correspondente desenvolvimento das outras duas. O estudo da causa sem o do effeito será incompleto, como incompleto ha de ser o do effeito sem o da causa.

Em todas as epocas, ainda quando os estudos physicos não tinham a importancia que hoje têem, alguns dos mais auctorisados escriptores ecclesiasticos os recommendavam como utilissimos. Reproduziu já este periodico uma notavel pastoral em que o sabio D. Fr. Manoel do Cenaculo, sendo bispo de Beja, persuadia ao seu clero a conveniencia daquelles estudos.

Entre muitos exemplos que poderiamos citar, apontaremos o primeiro livro de pentateuco. Quem o comprehenderá ou explicará sem algumas noções de geologia? Quem poderá rebater os argumentos scientificos com que alguns o atacam, se não fôr com outros argumentos scientificos que plenamente o confirmam?

Com estas e outras considerações a que não nos dá margem á exiguidade do espaço de que dispomos, prova-se irresistivelmente a necessidade dos estudos physicos para o theologo.

Agora mostraremos que são indispensaveis a taes estudos os da mathematica elementar.

Ninguem por certo nos contestará que o conhecimento da forma e movimentos da terra, da successão das estações, da constituição do systema planetario, da existencia dos ou-

FOLHETIM

MISCELLANEA

XXXII

Apresentando-se na vereação da camara de Coimbra, de 20 de Maio de 1656, o procurador geral da cidade Gregorio Bacellar, foi dito pelo vereador mais velho Diogo de Carvalho Pinto, que elle procurador geral estava declarado por excommungado, assim nas ruas publicas da cidade, como pela afixação que se havia feito nas portas da camara; e que por isso o não deixava admittir a actos publicos, por ser muito obediente ás censuras da egreja.

Pelo procurador geral foi respondido, que elle não estava excommungado, por quanto o vigario geral procedera de facto e *ex abrupto* contra elle, por lhe ir intimar um aggravo, em razão do seu officio, por parte do juiz dos feitos da corôa de Sua Magestade; e que alem disso tinha appellado *ante omnia* das ditas censuras do vigario geral para o juiz dos feitos da corôa; pelo que estava esperando sentença de desaggravo.

O vereador Diogo de Carvalho Pinto disse, que as razões do procurador geral eram muito boas para tractar da sua absolvição, mas que sem esta o não admittia. O procurador geral protestou não o prejudicar servir seu officio, e egualmente protestou por perdas e damnos contra quem de direito fosse.

—

O bispo de Miranda D. João Franco de Oliveira, que fora bispo de Angola, e arcebispo da Bahia, morreu em Condeixa, sua patria, no dia 2 de Agosto de 1715.

—

Como nos temos referido por varias vezes a D. Fr. Gaspar da Encarnação, que esteve por muitos annos no mosteiro de Santa Cruz, na qualidade de Reformador, tem aqui logar a seguinte noticia.

No sabbado, 20 de Junho de 1716, partiu de Lisboa El-Rei D. João V, em direcção ao convento do Varatojo, de Recoletos de S. Francisco, da reformação do veneravel Fr. Antonio das Chagas, 7 leguas distante da capital, para honrar com a sua presença a profissão de Fr. Gaspar da Encarnação, irmão do marquez de Gouvea, seu mordomo mor, que no seculo se chamava D. Gaspar Moscoso, e deixando as dignidades que occupava, e renunciando ás esperanças quasi certas da purpura, se resolveu a tomar o habito naquella religião, em que professou no domingo 21 do referido mez, com grande edificação de todos.

—

Em 23 de Dezembro de 1717 falleceu em Coimbra, D. Antonio de Vasconcellos e Sousa, bispo desta cidade, e conde de Arganil, irmão do conde de Castello Melhor.

—

Os conegos regrantes de Santo Agostinho fizeram capitulo no seu convento de Santa Cruz, no mez de Maio de 1718, e elegeram por seu geral a D. Bento de Santo Agostinho (a), á qual dignidade andava annexo o emprego de Cancellario da Universidade.

—

No dia 1 de Junho de 1719, fez El-Rei D. João V a mercê do logar de Reitor da Universidade, a Pedro Sanches Farinha de Baena, Desembargador dos Aggravos, e Deputado da Mesa da Consciencia e Ordens.

(a) É o mesmo que mandou fazer o magnifico orgão que tem a egreja de Santa Cruz.

—

O Cabido de Coimbra, sede vacante, por uma pastoral dada em 12 de Outubro de 1720, mandou fazer uma novena de preces, por todo o bispado, com repetidas deprecações, para que Deus quizesse usar da sua infinita piedade com a cidade de Marselha, em França, livrando-a do flagello do mal contagioso que padecia, e livrando de outro similhante este reino e seus dominios; as quaes se concluiram na Sé Cathedral, com uma missa cantada solemnemente por uma das dignidades do Cabido.

—

No mez de Junho de 1721, se celebraram na Sé Cathedral desta cidade, com muita magnificencia, as exequias do Summo Pontifice Clemente XI; levantando-se um soberbo mausoléu no meio do templo, que estava todo armado de luto; e fazendo neste acto uma eloquente oração funebre, o padre José Freire, da Companhia de Jesus.

—

No dia 25 de Março de 1722, falleceu repentinamente na egreja do collegio da Graça, desta cidade, assistindo á missa do prestito, que alli se fazia todos os annos, em louvor da Annunciação de Nossa Senhora, o Reitor da Universidade Pedro Sanches Farinha de Baena, do Conselho de Sua Magestade, Deputado do Santo Officio, e da Mesa da Consciencia e Ordens, Mestre Escola na Sé Oriental de Lisboa, e Collegial que tinha sido do Collegio Real.

Foi sepultado no mesmo collegio da Graça, com assistencia e geral sentimento da Universidade.

—

No dia 27 de Abril de 1722, falleceu no collegio de S. Jeronymo, d'esta cidade, com 85 annos de edade, o Doutor Fr. Luiz da Purificação, religioso da ordem monachal do mesmo santo, Lente de propriedade da Faculdade de Theologia na cadeira de Vesperas, da Universidade, havendo occupado muitas vezes o logar de Vice-Reitor. Foi varão de grandes letras e maiores virtudes; pelo que foi muito estimado por El-Rei D. Pedro II, a quem regeitou com a profunda humildade, que sempre mostrou em tudo, a dignidade de bispo, que o mesmo senhor lhe quiz conferir muitas vezes.

—

No dia 14 de Março de 1723 houve em Coimbra auto da fé, mandado fazer pela inquisição.

—

No dia 8 de Abril de 1725 falleceu no real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra o padre D. João de Christo, prégador que tinha sido da capella real, e que ultimamente era prior geral dos Conegos regrantes de Santo Agostinho, e Cancellario da Universidade.

—

A inquisição de Coimbra, celebrou no dia 10 de Junho de 1725, auto publico da fé, na egreja do real mosteiro de Santa Cruz; em que sahiram 61 pessoas, 29 homens e 32 mulheres; sendo penitenciados, 26 homens e 25 mulheres por culpas de judaismo, 5 mulheres por feiticerias, 2 homens por fazerem curas supersticiosas, *e haver presumpção de terem pacto com o demonio*, uma mulher por se fingir feiticeira, e um homem e uma mulher por casarem segunda vez, sendo ainda vivos os seus legitimos consortes.

—

A inquisição de Coimbra celebrou auto publico da fé, no domingo 30 de Junho de 1726; em que sahiram penitenciadas 95 pessoas por varios crimes. Tambem sahiram duas em estatua; e duas tinham fallecido nos carceres.

tros astros que povoam o espaço, é interessante ao theologo. Ora tudo isto se aprende na cosmographia que, segundo a actual organisação dos lyceus, faz parte do curso de mathematica elementar.

A arithmetica, a algebra e a geometria são indispensaveis ao estudo da physica. Sem estas disciplinas ninguem comprehenderá as noções mais elementares da mechanica, do calorico e da optica, em que se faz constante applicação dos principios mathematicos. E' verdade não exigir a lei aos alumnos que se matriculam como voluntarios na aula de principios de physica e chimica e introducção á historia natural, o exame de mathematica elementar. Mas quem não for alheio ao ensino d'aquellas disciplinas, avaliará facilmente as difficuldades com que tem de luctar o professor que as lecciona a alumnos que não aprenderam mathematica elementar, e cujo aproveitamento não consegue, por maiores esforços que para isso ponha.

A commissão da faculdade de theologia conhece que os estudos mathematicos concorrem poderosamente para alargar a esphera da intelligencia, ensinando a raciocinar com mais precisão, e a demonstrar com mais rigor logico; mas não lhe parece esta razão bastante para tornar esse estudo obrigatorio para todos, sem se attender á diversa aptidão dos individuos e á diversidade de applicação que cada um pretender dar ás suas faculdades.

A nós porém parece-nos aquella razão, reforçada com as outras que apontámos, mais que sufficiente para fazer obrigatorio aos alumnos que se destinam á carreira ecclesiastica o estudo da mathematica elementar. Em regra geral, podemos dizer que quem não tiver a aptidão para estudar a mathematica que se ensina nos lyceus, tambem a não terá para mais nada. E muito conveniente seria que nas eschólas theologicas se não habilitassem com diplomas senão os alumnos que patenteassem verdadeira aptidão. Não veriamos hoje tão generalisada a idea de que se devem destinar a padres os rapazes menos favorecidos de intelligencia. De modo que sendo a carreira ecclesiastica a que pela altura e importancia dos cargos a que conduz, mais habilitações deveria exigir, toma-se vulgarmente como o logar reservado para o refugo do talento e da intelligencia.

Não é por certo a faculdade de theologia que tem dado logar a esta desconsideração da classe ecclesiastica. Pelo contrario esforçou-se sempre por lhe dar o credito e elevação que merece. Mas, por isso mesmo parece que deveria estimar ter todos os seus alumnos, permitta-se-nos a expressão, passados pela joeira da mathematica elementar. O exemplo da eschola, que se deve reputar normal, seguido nas outras escholas inferiores, determinaria necessariamente, a regeneração do nosso clero.

Ha em Portugal notavel propensão para fazer odiosa a mathematica dos lyceus. Representam-na como difficuldade invencivel, e os alumnos quando se matriculam vão já pela maior parte dispostos a não estudar, *porque não entendem*, ou antes porque lhes disseram que não entenderiam. Isto é mau. Os resultados são os que se tem visto nos lyceus — ou se approvam muitos, ou se reprovam muitos.

Noutras nações a mathematica elementar faz parte de toda a educação apurada e não merece a reputação de difficilima em que nós a temos. Mas la começam logo na eschola de instrucção primaria a ensinar ás creanças as noções mais simples da arithmetica e da geometria plana. De sorte que os alumnos quando passam para as aulas de instrucção secundaria, vão já acostumados aos numeros e ás linhas. Cá não é assim. Tem-se alargado consideravelmente a esphera da instrucção secundaria, mas a da primaria não. D'ahi vem que grande parte dos alumnos entram para os lyceus sem o desenvolvimento necessario e n'uma edade em que só lhes seria proprio estudarem as primeiras letras.

Insensivelmente nos desviámos do nosso proposito; crêmos, porém, que todas estas considerações de modo mais ou menos directo nos justificarão de seguir opinião differente da que foi expendida pela faculdade de theologia no que respeita ao estudo da mathematica elementar.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Li no jornal o *Observador*, do Porto, no dia 15 do corrente, o communicado no qual se allude a uma desintelligencia entre mim e o meu amigo o illm.º sr. Agostinho Borges de Figueiredo, que é altamente aristosa, e remettendo nesta data um desmentido a tal noticia, e receando que o jornal a não publique, a remetto a V. para fazer o obsequio de a fazer publicar no primeiro numero do seu jornal, no que muito me obsequeia, pois sou

De V. am.º aff.º e obgd.º

F. de Gamboa Vasconcellos Aylla.

Illm.º sr. redactor do *Observador* do Porto.

Recebi os numeros 1 e 2 do seu jornal, datados do 1.º e 15 do corrente mez, com um bilhete incluso a convidar-me para ser assignante d'elle.

Lendo o jornal do dia 15, deparei com uma correspondencia ou communicado, que dizia lhe ter sido remettido por pessoa fidedigna, em cuja narração ha uma inexactidão e calumnia.

Diz elle, que estando eu ha tempos em Coimbra em casa do exm.º barão de Santa Combadão, estando alli o illm.º sr. Agostinho Borges de Figueiredo, do Esporão, me insultou, por cujo motivo eu lhe enchera a cara de bofetões.

E' falsa e falsissima tal noticia; nunca concorri com o illm.º sr. Agostinho Borges em casa do meu nobre e antigo amigo o exm.º barão de Santa Combadão.

Com o illm.º sr. Agostinho Borges nunca tive nem tenho a mais leve indisposição; e sempre este cavalheiro me honrou e honra com a sua amisade, obsequiando-me muitas vezes com as suas visitas.

Queira pois ter á bondade de dar publicidade a esta minha declaração no primeiro numero do seu jornal, para desmentir uma calumnia que eu não podia deixar passar; para servir de correctivo ao seu noticiador para ser mais verdadeiro.

Para não acceitar o convite que me faz para ser assignante do seu jornal, quando outras razões não houvessem, como o de ter jornaes e não querer mais, bastava o ter-se invocado o meu nome para calumniar um cavalheiro com quem vivo em harmonia.

Pela inserção destas linhas lhe ficará muito obrigado quem é

De v. s.ª att.º e vr.º

Taboa 17 de Janeiro de 1867.

Fernando de Gamboa Vasconcellos Aylla.

NOTICIARIO

Thetro academico — No sabbado, 19 do corrente, representou-se n'este theatro o drama em quatro actos, e cinco quadros, *Cleta, ou a filha de uma rainha*, que pela primeira vez tinha subido á scena no sabbado anterior, em que por motivos não podemos vel-o.

Apesar d'este drama pertencer á eschola ultra-romantica, que hoje quasi se acha banida do theatro, é comtudo muito digno de ver-se pela abundancia de situações interessantes, pelo bem ligado da acção, e sobre tudo pela firmeza de traços, com que estão esboçados alguns dos caracteres.

Concorre ainda para interessar, prendendo sempre a attenção dos espectadores; alem da egualdade no desempenho dos differentes papeis, a propriedade do scenario, que principalmente no ultimo quadro é d'um effeito surprehendente, e o bem vestido dos personagens, de que alguns dos fatos nos pareceram muito bons.

Na ultima recita, depois do drama, representou-se a comedia num acto — *Uma mulher por duas horas* —, peccadilho litterario, de que o seu auctor já se deverá ter accusado muita vez, porque em boa verdade, ella não tem muito (para não dizer — *nada*) por onde se lhe possa sustentar o merecimento.

Em fim os actores esforçaram-se quanto poderam por tornar interessante, o que na realidade nunca pode sel-o.

Feliz resultado de uma operação — No dia 11 do corrente sahiu da hospital da Universidade, Deziderio Antonio, que alli foi operado da talha em 30 de Novembro proximo passado, como noticiámos.

Ao decimo terceiro dia depois da operação, principiou a urina a vir pela urelra; ao decimo quarto, deixou de sahir pela ferida; e ao vigesimo quinto, estava a ferida completamente cicatrizada.

Em todo o decurso do tratamento não appareceu symptoma algum de gravidade.

Damos os parabens ao distinctissimo operador, o sr. doutor Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

Universidade de Coimbra. — O numero de estudantes que no actual anno lectivo frequentam a Universidade, é o seguinte:

Theologia	73
Direito	364
Curso administrativo	35
Medicina	62
Curso de pharmacia	13
Mathematica	67
Philosophia	129
Desenho	81

Pelo numero das matriculas prefazem 826 estudantes, mas individualmente são 583.

Bibliotheca da Universidade. — A estatistica das obras e volumes que possue a bibliotheca da Universidade, classificados pelos ramos bibliographicos, é a seguinte:

RAMOS BIBLIOGRAPHICOS	OBRAS	VOLUMES	TOTAL
Collecções e jornaes scientificos, litterarios e politicos	136	3:043	3:179
Sciencias historicas, litterarias e bellas-artes	5:032	14:968	20:000
Sciencias naturaes, artes e officios	6:395	11:700	18:095
Sciencias ecclesiasticas	2:319	10:486	12:805
Sciencias civis e politicas	3:819	9:581	13:400
Manuscriptos	–	2:128	2:128
	17:701	52:266	69:607

Ainda alem d'estes ha mais 4:105 volumes não classificados.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Emilia da Conceição Pereira, filha de Manoel de Jesus Pereira, natural de Coimbra, de 36 annos, fallecida no dia 16 de Janeiro.

Antonia, filha de Jeronymo Ferreira de Sousa Gama e de D. Casemira Augusta Sousa Ferreira, natural de Coimbra, de 28 mezes, fallecida no dia 16.

José Rodrigues Priva, filho de Manoel Rodrigues e de Antonia da Silva, natural de Coimbra, de 39 annos, fallecido no dia 17.

Francisco, filho de Estevão dos Santos e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 17.

João Vieira da Silva, filho de José Vieira e de Rosa Vieira, natural de Cellas, de 50 annos, fallecido no dia 18.

Na valla geral enterraram-se da roda 5.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada — 1:608.

Estradas de segunda ordem. — Por decreto de 9 do corrente foram classificadas as estradas districtaes, ou de segunda ordem. As estradas que directamente interessam ao districto de Coimbra são as seguintes:

Carregal, Ervedal; bifurcando-se ahi para Paranhos e Gouveia; e para Oliveira do Hospital e Galizes.

Mealhada (estação do caminho de ferro), Cantanhede; bifurcando se ahi para Monte Mór o Velho e Figueira.

Mealhada, Coimbra.

Catraia dos Poços, Raiva.

Miranda do Corvo, Louzã, Goes, Arganil, Ponte de Taboa, S. João d'Areias, Santa Combadão.

Miranda do Corvo, Condeixa, Soure (estação do caminho de ferro), Louriçal, á estrada de Leiria a Figueira.

Figueira, Louriçal, Pombal (estação do caminho de ferro).

Monte Mór o Velho, Condeixa, Penella, Figueiró dos Vinhos.

Naufragio. — No dia 17 do corrente naufragou na barra de S. Martinho, o cahique portuguez *Peninsular*, procedente de Aveiro, com carga de sal para Peniche. Salvou-se toda a tripulação, mas perdeu-se a carga e o barco.

Outro. — Escrevem-nos da Vieira, no districto de Leiria, que no dia 17 do corrente, junto ao Pedrogão, uma legua ao norte do rio Liz, naufragara o cahique portuguez *Andorinha*, que vinha com carga de figo em direcção a Vianna.

Da tripulação, que se compunha de 11 pessoas, morreram 5 no mar, e uma veiu morrer com frio á Vieira.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a Manoel Simões, filho de Joaquim Simões Mathias, da freguezia de Arazede, concelho de Monte Mór o Velho.

Nova publicação. — No logar competente annunciamos a publicação do *Censo de 1864, relação das freguezias do continente e ilhas, população, sexos, fogos, divisão civil, judicial, militar e ecclesiastica*, pelo sr. João da Costa Brandão e Albuquerque, 2.º official, chefe de secção, da repartição de estatistica geral no ministerio das obras publicas.

E' esta uma obra muito curiosa, e que é o resultado de um insano trabalho.

O sr. Brandão e Albuquerque faz um bom serviço nesta sua publicação, e torna-se credor de muitos elogios pela diligencia que emprega em propagar entre nós o gosto pelos dados estatisticos, que muito interessam ao publico, mas que tem até agora estado quasi de todo descurados neste paiz.

Outra. — Publicamos tambem o annuncio dos *Elementos de grammatica portugueza*, pelo sr. Sebastião de Castro Serpa Serrão, professor de instrucção primaria e secundaria.

Esta grammatica é feita por um methodo muito claro, e ao alcance da intelligencia da infancia, e por isso é de esperar que tenha bom acolhimento do publico.

O sr. Serpa Serrão é bem conhecido pela maneira distincta como rege a aula nocturna de instrucção primaria da Associação dos Artistas desta cidade.

Erratas. — No artigo do fundo do ultimo numero, aonde se lê — Ha quem entenda que *uma* boa organisação de estudos — deve ler-se — *n'uma* boa organisação de estudos.

Aonde se lê — e parece-nos, que só a falta dos conhecimentos, que se pretendem agora de novo *supprir*, etc. — deve lêr-se — *supprimir*.

Eleição de deputados. — No dia 24 de Fevereiro hade ter logar a eleição supplementar de deputados ás côrtes, nos circulos de Montalegre, Bragança, Porto de Moz, Lisboa (circulo 111), villa das Velas, no districto de Angra do Heroismo, e Horta, na ilha do Fayal.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 19 teve segunda leitura uma proposta do sr. Sampaio, apresentada n'uma das sessões do anno passado, sobre a alteração do art. 1.º da carta constitucional, que diz respeito ás immunidades dos deputados. Foi enviada á commissão de poderes.

Não foi approvado um requerimento do sr. Mendes Leal, apresentado em uma das sessões antecedentes, para não fazer parte da commissão do ultramar.

O sr. Leandro da Costa mandou para a mesa uma proposta renovando a iniciativa de um projecto de lei.

O sr. Alves do Rio mandou para a mesa uma proposta para que a mesa, seja auctorisada a nomear as commissões que faltam a eleger. Foi approvada.

Na ordem do dia foi approvada o projecto de resposta ao discurso da corôa, depois de terem fallado os srs. Pinto Coelho, Sampaio, e Sá Nogueira.

O sr. ministro das obras publicas mandou para a mesa uma proposta de lei acerca das sociedades anonymas.

Companhia do Olho vivo. — O correspondente em Lisboa do *Nacional*, diz em data de 18 de corrente o seguinte:

«Acaba de se praticar nesta capital um grande acto de moralidade.

Por muitas vezes lhe disse que existia aqui uma companhia denominada do — Olho vivo — que seus socios se tornavam devedores e credores uns dos outros, que tomavam as competentes acções, e que davam á pinhora, e faziam ir á praça predios que nunca lhes pertenceram por forma alguma.

Contra esta companhia eram geraes os clamores publicos; mas apesar disso foi vivendo por muito tempo, á sombra da tal «falta de

prova», que as nossas auctoridades não dispensam, e não devem dispensar.

Essa prova, graças á actividade dos srs. governador civil e secretario geral do 1.º districto do reino, appareceu, porque se acham já pronunciados e presos sem fiança os individuos que se seguem:

Antonio Gomes Lima Guimarães — proprietario.

José Rodrigues — padeiro.

Sabino da Silva.

Manoel da Costa Rodrigues — proprietario.

Antonio Fernandes Alves Pisco.

Joaquim Cardoso da Silva Salles — negociante.

Custodia da Conceição Soares.

O processo principiou por autos de averiguações, mandados levantar pelo governo civil, resultando d'esses autos querella do ministerio publico e pronuncia dos reus supra indicados.

O juiz que os pronunciou foi o sr. Quaresma, sendo escrivão do processo o sr. Bernardo José Fragoso, que tambem o foi do processo instaurado contra o editor e redactores do jornal burlesco o «Lucifer», que em ambos deu provas de sua fidelidade; por isso que todos os indiciados foram presos, sem que tivessem tempo de se evadirem.

A justiça fará agora o seu dever, livrando a sociedade d'estes industriosos, que querem viver bem á custa daquelles que lhes tem custado muito adquirir o que mansa e pacificamente possuem.

Não sei se ha mais indiciados, nem mesmo se ha idéia de levantar mais autos; o que porem sei é que a opinião publica ainda não está satisfeita; e que, com verdade ou sem ella, aponta como fazendo parte da companhia do — Olho vivo — mais alguns individuos.

Se na verdade os ha não sei eu; mas ás auctoridades cumpre averigual-o.

E estou certo que o averiguarão, porque nem ao governador civil, conde de Cavalleiros, nem ao sr. secretario geral, Cau da Costa, falta a boa vontade: o que é um grande bem, porque sem ella pouco ou nada se faz em questões desta natureza, em que se encontram sempre grandes difficuldades, que só uma vontade de ferro, e o melhor desejo de prestar serviços á sociedade, pode vencer.

As prisões foram effectuadas desde hontem para hoje, pelos empregados do governo civil, por virtude de mandados do sr. juiz do 2.º districto criminal.»

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 18 do corrente o seguinte:

«Partiram hoje SS.MM., o senhor infante D. Augusto e o principe real D. Carlos para Villa Viçosa, onde vão entregar-se aos prazeres da caça.

Na «gare» fazia a guarda de honra o batalhão de caçadores n.º 2.

SS. MM. e AA. chegaram hoje a Elvas, de perfeita saude, ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Sei que não é verdadeira a noticia de que o sr. Ernesto Biester vai ser nomeado 1.º official do futuro ministerio dos negocios estrangeiros. E' possivel que aquelle cavalheiro obtenha tal logar, mas é depois de se ter sujeitado ao concurso, se o houver.

O pai do sr. deputado Jacintho Augusto de Santa'Anna e Vasconcellos, foi agraciado com o titulo de visconde do Bittencourt.

Hoje de noute serenou o vento, mas continua a chuva com força.

Effectivamente, como eu hontem disse, alguns navios ancorados no quadro da alfandega soffreram avarias.

Hoje entrou a barra a barca portugueza «Ermelinda», que havia sahido do porto dessa cidade com 50 passageiros e um grande carregamento e que se destinava ao Rio de Janeiro.

Como ahi se deve saber, aquelle navio sahiu desse porto no dia 3. Eis o que o valente capitão o sr. José da Silva Quaresma contou a algumas pessoas que pretenderam a historia da arribada da «Ermelinda».

O navio logo no dia 5 apanhou tão grande tufão ao oeste do cabo de Fenisterra que esteve quasi a sossobrar; depois foi por ventos contrarios e impetuosos arremeçado para a costa de Inglaterra, sendo depois impellido por outros ventos para a bahia de Biscaia.

Diz o capitão que alli o navio correu os maiores perigos, e que elle com os seus 30 annos de pratica não assistiu a temporal tão medonho como ao que esteve sujeito a «Ermelinda».

Felizmente poude a barca arribar a este porto, não havendo nenhuma desgraça a lamentar. As avarias que ella soffreu são de importancia, e amanhã irão os peritos fazer a competente vistoria.

A «Ermelinda» ficou fundeada hoje defronte da Junqueira.

Toda a tripulação gosa boa saude.

Tambem entrou hoje a barra o vapor «Lisboa», procedente do Havre.

O capitão disse que proximo á Figueira o temporal foi horrivel, e que o vapor soffreu bastante damno.

Um grande golpe de mar abateu-lhe completamente os camarotes da proa e varreu do tombadilho o fogão da cozinha, deixando-se desde então de se cozinhar a bordo.

Foram hoje distribuidos na camara os exemplares de um folheto mandado imprimir pela Associação Industrial do Porto. Creio que o sr. conselheiro Fradesso da Silveira foi encarregado de mandar fazer essa distribuição.

Vai apparecer brevemente um novo jornal litterario que se intitulará «Garrett».

O sr. João Evangelista de Abreu vai melhor.

Deus proteja o talentoso mancebo!

A nossa exposição de bellas-artes em Paris é a melhor que temos mandado desde que ha exposições universaes. A nossa exposição compor-se-ha de 41 objectos de arte, assim divididos: — 25 quadros a oleo, 2 estatuas em gesso, sendo uma d'ellas collossal, 2 grupos em gesso, 1 estatua equestre, 6 bustos, 1 projecto de monumento, 1 modelo em madeira de uma egreja, 2 quadros com moedas e medalhas e 1 quadro contendo gravuras em madeira.

Foi nomeada dama ao serviço de S. A. R. a senhora infante D. Isabel Maria, a exm.ª sr.ª D. Maria de Lima, irmã do sr. marquez de Ponte do Lima.

A exm.ª sr.ª D. Maria de Jesus Machado, filha do sr. conde da Figueira, foi pedida em casamento pelo sr. Antonio Augusto de Lacerda.»

Mais noticias de Lisboa. — O mesmo correspondente diz em data de 19 do corrente o seguinte:

«O «Diario» publica um telegramma dando a boa noticia de terem SS.MM. e AA. chegado a Villa Viçosa, hontem ás 5 horas e 28 minutos da tarde, de perfeita saude.

Se em Villa Viçosa o tempo estiver como em Lisboa, não é de certo o mais proprio para os exercicios venatorios.

Hontem e hoje tem chovido extraordinariamente.

As chuvas têem feito o que não poderam fazer os varredores da camara municipal! O grande lamaçal no Chiado desappareceu! Ainda bem!

Foi nomeado consul em Civitta Vecchia o sr. Eugenio Mascarenhas, mancebo de cultivada intelligencia e que no ministerio da fazenda e como secretario do governo de Timor se houve de um modo distincto.

Diz a «France» que o rei de Italia adiou para mais tarde a sua viagem a Portugal.

Por esta noticia dada por uma das folhas francezas mais auctorisadas, se verifica que não era infundado o boato de que eu dei noticia, de uma visita de Victor Manoel ao nosso paiz.

Como disse hontem, o pai do sr. deputado Sant'Anna e Vasconcellos foi agraciado com o titulo de visconde de Bittencourt. Ouvi hoje que o titulo tinha sido conferido em duas vidas.

Como mandei dizer por via do telegrapho, reuniu-se hontem a assemblea geral do Banco Lusitano.

Constituida a mesa, foi lido o relatorio da direcção, o qual menciona o dividendo de rs. 1$500 por acção, e diz que o Banco obteve sentença favoravel na questão com os dissidentes, a qual continúa por terem aquelles recorrido para os tribunaes superiores.

Foi nomeada a commissão revisora das contas, que ficou composta dos srs. José Maria Camillo de Mendonça, José Luiz Pereira Crespo e Diogo Harens.

Esta noute reune-se a assembleia geral do Banco de Portugal. Será presente aos accionistas o relatorio da direcção e o parecer da commissão fiscal.

Ouvi que o Banco propõe e a commissão approva o dividendo do semestre corrente de 4 p.c., que fiquem para perdas e indemnisações 13 contos de réis, e considerados como dividas mal paradas ou perdidas uns 7 contos e tanto.

Falla-se em que ao sr. D. Antonio de Mello Breyner vae ser dado um governo no ultramar.

O governo cedeu parte do antigo convento dos Paulistas para as aulas do lyceu nacional. O edificio tem bastantes porporções para o estabelecimento a que o governo o destina agora, porem carece de bastantes obras, as quaes vão começar com brevidade e activamente.

O sr. João de Magalhães Collaço, filho do sr. visconde de Condeixa, foi agraciado pelo governo brazileiro com o officialato da Rosa. O sr. João Collaço é addido da legação brazileira em Londres, e além de muitos e bons serviços que tem prestado ao seu paiz nos exercicios das suas funcções diplomaticas, cedeu bisarra e generosamente dous annos do seu ordenado, 6:000$000 reis, em beneficio dos cofres brazileiros e para as urgencias da guerra com o Paraguay.

Foi nomeado ajudante do regimento de infanteria n.º 9 o sr. alferes Antonio Augusto Pinto de Magalhães.

Foi agraciado com o habito de Aviz o sr. capitão de caçadores n.º 3 Antonio Ribeiro Nogueira Ferrão.

Foi exonerado do governo da praça de Campo Maior, por assim o ter pedido, o tenente coronel sem accesso o sr. Manoel Quintino de Sá Camello.

Foram agraciados com a medalha de ouro, por bons serviços, o sr. D. Luiz da Camara Leme, major de estado-maior, e o sr. barão de Mesquita.

Fizeram-se com effeito experiencias em Tancos com as armas Richards, Snider e Needhams. As opiniões variam, mas ainda ha muitas e bastante auctorisadas a favor de Richards. Aguardamos o relatorio da commissão nomeada para esta experiencia.

Andou hoje á roda. Eis os numeros que obtiveram maiores premios:

4187 com 7:000$000.
4388 com 1:000$000.
4579 com 500$000.
4423 com 400$000.
1948 e 3802 com 300$000 cada um.
799 e 3590 com 200$000 cada um.

Tiveram o premio de 100$000 os seguintes numeros: 91, 307, 1157, 1432, 1787, 1845, 2148, 2180, 3065 e 4474.

O conselho de saude publica por edital datado de hontem faz saber que são considerados limpos de cholera-morbus o porto de Cork, e bem assim os portos da Allemanha e do mar Baltico, a que se referem os editaes de 26 de Setembro e 20 de Julho do anno proximo passado.

O mesmo conselho fez saber por edital de 17 do corrente, que havendo felizmente cessado os motivos que determinaram a adopção de providencias quarentenarias mais rigorosas, fica revogado o edital de 6 de Agosto de 1866, e considerado em vigor o artigo 5.º § unico, do regulamento de quarentenas de 8 de Março de 1860, que é como se segue:

«As quarentenas de observação para os navios suspeitos de febre amarella e de peste só podem ter logar nos portos onde haja lazareto. Para os suspeitos de cholera morbus podem fazer-se em qualquer porto onde a auctoridade sanitaria se responsabilisar pelos meios de garantir a incommunicabilidade dos navios impedidos.»

O sr. Casal Ribeiro. — Do discurso do sr. ministro das negocios estrangeiros, Casal Ribeiro, pronunciado na camara dos deputados de 18 do corrente, por occasião da discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa, extrahimos o seguinte:

«Ainda ha pouco eu tive a satisfação de ver no jornal official, que se publica em Paris, apreciando o discurso do throno a que neste momento se responde, franca e abertamente constatado como geralmente aceito no paiz o pensamento dominante da politica externa que seguimos. Era alli apreciado e applaudido sem reserva este pensamento. Não trato agora, e mais tarde me occuparei das reservas postas por outro jornal, cuja opinião foi tambem já adduzida na discussão.

Mas se esta é, e creio que não póde ser outra, nem deve ser outra a politica externa de Portugal em relação a todas as nações, ha ou não ha alguma razão, alguns motivos plausiveis e inferiores que nos obriguem nas nossas relações externas a alguma especialidade para com a nação vizinha? Diz-se e é facil de dizer — para com a Hespanha amigos e neutraes como para com todas —. De accordo. Mas ha alguma cousa de particular, de especial que se não supprime, porque se não supprime a historia, não se supprimem os factos sociaes, não se supprime a geographia.

Sem pretender de modo algum fazer perante a camara, que a conhece tão bem, ou melhor do que eu, a historia d'estes dois paizes, não posso deixar de procurar n'ella ensino, nem prescindir de pôr de relevo certos factos entre os muitos que em epochas diversas demonstram as consequencias das politicas differentes que tambem tem dominado em varias epochas na peninsula.

Não se deve desconhecer que dois povos nobres ao mesmo tempo, por assim dizer, se formaram, expulsando ambos da patria commum os sarracenos, e creando desde logo duas nacionalidades quasi completas ao nascer, e tão vivaz a nossa, que resistiu sempre á fusão que se operou entre as outras que formam hoje a Hespanha. Não tendo já quasi sarracenos a combater, voltam um contra o outro, estes dois povos, a sua actividade guerreira; e dois reis do mesmo nome, e ambos no nome primeiros, D. João de Castella e D. João de Portugal, lutam, um pela absorpção, e outro pela independencia. Vence o do mais pequeno reino contra o do maior. O principio da independencia venceu, porque era principio providencial.

Afastada a tentativa de absorpção, comprehenderam estes dois povos e os seus governos, que não era nas ambições reciprocas da dominação que estava o seu futuro e grandeza. Olharam para outro lado, olharam para os mares, que eram immensos, viram nelles a origem de engrandecimento, de glorias largas como o Oceano, (*Vozes: — Muito bem.*) Lançaram uns e outros as suas esquadras, procurando e fundando, uns na India, outros na America, novo e larguissimo mundo. É esta a epocha mais gloriosa de um e outro paiz; foram ambos grandes, ambos victoriosos, e lavraram as mais bellas paginas da sua historia. Izabel em Hespanha, D. Manoel em Portugal realisam essas famosas epopeas, que tem por heroes o Colombo e o Gama. E quando mais tarde, esquecida esta nobilissima politica, de novo um Filippe II voltou á politica de absorpção, que aconteceu? A desgraça de Portugal, a ruina de Hespanha! As colonias perdidas, as riquezas esterilisadas, por toda a parte a decadencia, da qual, só passados seculos acorda um e outro povo, justamente quando se trata de repellir a invasão estrangeira, e de se mostrarem heroes os que já não eram florescentes. (*Vozes: — Muito bem.*)

Estes factos, que succintamente ennumero á camara, não se supprimem; são factos que contem grande ensinamento para quem saiba ver e pensar; e se para espiritos superficiaes podem passar despercebidos, não o devem passar para nós, pois que estão dizendo ao passado o que devemos fazer no futuro.

Mas se a historia se supprimisse, como se poderiam supprimir duas linguas que nasceram tambem das mesmas origens, que se formaram distinctas, que dois grandes escriptores, Cervantes por um lado, Camões por outro, por assim dizer, fixaram, duas linguas que na litteratura obtiveram glorias grandes, que se conservaram e conservam ainda separadas bastante para formarem idiomas á parte, proximas bastante para se comprehenderem uma a outra sem previo estudo?

E suppondo por absurdo a suppressão da historia e da indole das linguas, como haviamos de supprimir a geographia? Que é a nossa fronteira?....O mar e a Hespanha.

Em vista d'isto, em vista da historia, em vista dos factos sociaes existentes, em vista da geographia, poderemos dizer porventura, que não ha, que não é preciso haver, que não tem de haver alguma cousa de especial nas nossas relações com o reino vizinho? Impossivel! Os factos actuam imperiosamente; os factos determinam uma especialidade na nossa politica. Quem o desconhece não tem olhos para ver, ou lança ao vento palavras sem sentido pratico.

Como será porem caracterisada para com o reino vizinho a politica que os factos de outras eras, os de agora, e os de sempre, tornam inevitavelmente especialissima! Não conheço senão quatro formulas fundamentaes definidas — politica de fusão, politica de desconfiança e

isolamento, politica de alliança de partidos, politica de alliança de nações.

Que rejeito a primeira, dil-o a historia, dil-o o sentimento unanime de todos. Os que a promovessem dentro ou fóra da peninsula, seriam os unicos inimigos com quem não poderiamos transigir (*apoiados*), os unicos inimigos com quem temos a combater pela propaganda da palavra, para lhes diminuir as forças, para lhes tirar a possibilidade de nos obrigar a combatel-os nos campos da batalha. E nem por isso podemos ou devemos descurar o que nenhum paiz póde descurar, a organisação da força publica, auxiliar e garantia da politica nacional. Que a politica de fusão, não póde ser a nossa, é evidente (*apoiados*).

Convirá seguir antes a politica de isolamento e desconfiança? Mas como se manteria esta politica com o reino vizinho, quando pelo reino vizinho sómente nós estamos ligados com toda a Europa? Isolarmo-nos da Hespanha seria isolarmo-nos do mundo inteiro, seria ficarmos apenas com o mar por fronteira. Mas seria mais; seria desconhecer uma grande verdade que o illustre deputado, que fallou em ultimo logar, proferiu com grande bom senso, entre gracejos, quando disse que—estes dois povos, quando mais se approximarem, quanto mais se conhecerem, mais se compenetrarão, por um lado, dos pontos de contacto que entre elles ha, por outro lado, dos pontos de differença que existem entre uns e outros, e que os levam fatal, imperiosa e necessariamente a viver vida separada—.

Seria a terceira politica, a da alliança de partidos analogos?

A primeira objecção que se me apresenta é se as denominações dos partidos em um ou outro paiz se correspondem, e se a pompa dos nomes significam sempre o culto fiel das doutrinas. Mas quando assim fosse, o que não creio, onde nos poderia levar uma politica tal?

Um nobre general, um respeitavel caracter, o sr. marquez de Sá da Bandeira, presta-me n'este momento o grande auxilio da sua auctoridade; em uma recente publicação que fez, reprova elle, com os exemplos da historia contemporanea, as consequencias que poderia trazer essa politica. E' que a condemna um defeito radical. E' que na politica de alliança de partidos entre Portugal e Hespanha haveria, como forçada consequencia, a ingerencia mutua e reciproca de um paiz no outro. Se o governo de Portugal não podesse estar bem com um governo de Hespanha, com tendencias diversas das suas quanto á governação interna, vinha natural o desejo de que cahisse aquelle governo, e atraz do desejo a intriga, a interferencia directa, que seria uma loucura, ou a indirecta, que seria uma traição villã. E depois a represalia; o governo de Hespanha, discordando das tendencias do governo portuguez, precisaria fazel-o substituir para restabelecer a harmonia. Como se comprehende em condições taes a independencia, como a dignidade dos dois paizes? A razão, o bom senso, a experiencia, o sentimento, tudo está reprovando politica tão perigosa e inconveniente.

Que resta pois senão a politica que o governo proclama: alliança de paiz a paiz, alliança de nação a nação, com respeito completo do modo de ser de cada um, não se intromettendo uns no modo interno de governar dos outros?

Ha muitos e grandes interesses communs que podem attender-se sem que se pretenda nem dar lições, nem apresentar modelos, nem fazer imitações, porque as imitações, são difficeis e quasi sempre defeituosas.

Sr. presidente, o governo proclamou francamente esta politica, e eu posso expol-a na linguagem familiar em que a assentava e tratava de explicar ha pouco, com um estadista do reino vizinho e com pleno assenso d'elle. Dizia eu pois que estes dois povos são como dois irmãos maiores, que fizeram ha muito inventario e partilha. Quando ha inventario feito e partilha entre irmãos, raras vezes se levantam questões de interesses.

Quanto ás questões exteriores á peninsula não creio que haja antinomicos interesses com os do paiz vizinho. Não vae ahi o perigo de collisão; no que devemos ter bastante attenção pelas conveniencias mutuas é em soffrear demasias de temperamento. Poderiamos ter questões de temperamento, porque os nossos temperamentos são diversos; e tambem como irmãos de diversos genios podem viver bem entre si, se téem juizo e boa educação; assim entendo que podem viver bem estes povos, evitando discussões tão inuteis como inconvenientes.

Nestas poucas palavras está dito o modo porque o governo entende a polica que nos deve levar a estreitar as relações com o reino vizinho.»

Noticias de Hespanha — Diz o correspondente de Madrid do *Jornal de Lisboa*, em 15 do corrente, que n'aquella capital se estão commettendo diariamente roubos e assassinatos, e que Madrid carece do que ultimamente se ordenou para Sevilha e Reus, isto é creação de guardas municipaes que, rondando de noite toda a cidade juntamente com a guarda civil, garantam a segurança individual. E' um bello estado de cousas, se não ha exageração na informação.

E' sensivel a harmonia que existe entre os dous factos seguintes referidos pela correspondencia a que alludimos:

«As conferencias entre o velho Arrazola, ministro da graça e justiça, com o nuncio de sua santidade, repetem-se com frequencia, sobre a regularisação chamada parochial. Quando deixará o nuncio de sua santidade de ser parte integrante do governo do nosso paiz?

«O conselho de instrucção publica continua com grande actividade os seus trabalhos de exterminio. Já terminou o regulamento para applicar a nova lei, isto é, a nova machina de destruição do ensino publico, e com especialidade na parte relativa á admissão de professores. Isto é mui importante para o actual conselho de *destruição publica*, que julga necessario que todo o professor tenha sido primeiro sachristão, porque não sendo assim, periga a sociedade.»

Na correspondencia de Madrid, de 16 do corrente, publicada pelo «Jornal de Lisboa» de hontem, lê-se:

«Circulam n'esta côrte dezesete jornaes clandestinos incitando o povo á revolta. Tudo está inquieto e indica que esta desastrosa situação não poderá viver muitos dias.»

Dynastias reinantes.—Um jornal estrangeiro faz a curiosa observação de que na Europa quasi todas as dynastias reinantes são de uma nacionalidade estranha áquella que governam.

Assim na Inglaterra reina uma familia allemã; na França uma familia de origem florentina; na Belgica, a dynastia é allemã; na Hespanha é franceza, assim como na Italia e na Scandinavia; na Austria, é originaria da Suissa, na Prussia é souaba, na Russia allemã, assim como na Romania; na Grecia reinava ha poucos annos um bavaro, hoje é um dinamarquez. Na Turquia o sultão é de origem mongolica. Resulta pois que só Portugal e Dinamarca tem uma dynastica nacional.

Fallecimento. — Um despacho de Paris annuncia a morte de mr. Victor Cousin, o primeiro philosopho da França no seculo XIX.

Gelo em Londres — Lê-se na *Independence belge*:

«Londres está por assim dizer enterrada em gelo. Ha quatorze horas que a neve não cessa de cahir, e cahe ainda, tendo mais já de um pé de espessura. Está quasi interrompida a circulação pelas ruas, attenta a altura a que está já o gelo.

Os periodicos de Londres dão a este respeito os seguintes promenores:

Tem cahido em Londres uma porção tal de gelo, que se acham interrompidas as communicações em muitas ruas. Os vapores de Woolwich e os que fazem o serviço da ponte, foram obrigados a interromper as suas viagens.

Alguns omnibus e raros trens de praça com grande difficuldade seguem o seu caminho, indo dar uma grande volta por algumas ruas, onde o gelo é em menor quantidade.

Em muitas linhas do caminho de ferro os comboios têem soffrido grande demora, não podendo atravessar em alguns pontos pelas enormes massas de gelo que embaraçam o caminho, e noutras as communicações estão de todo interrompidas; o que tem dado motivo a que muitos não possam ter vindo a Londres.

Felizmente as communicações pelas linhas telegraphicas têem continuado sem interrupção.»

Noticias de Paris. — Recebeu-se em Lisboa o seguinte despacho telegraphico:

Paris 20 do corrente ás 12 horas e 35 m. da tarde.—O «Monitor» publica uma carta do imperador e um decreto no qual se substitue a resposta ao discurso da corôa pelo direito de interpellação restricto. Por delegação do imperador poderão os ministros defender os seus actos perante as camaras, mas sem responsabilidade solidaria. O poder discricionario do governo sobre a imprensa, é tambem substituido pelos tribunaes.

O ministerio deu a sua demissão para ser reconstruido.»

ANNUNCIOS

Attenção

1 **Q**UEM PRETENDER comprar, por espaço de quarenta dias, a contar desta data, uma porção de pranchas de nogueira preta, dirija-se ao sr. Francisco de Oliveira Barreto, dos Carpinteiros, da Torre de Bera, freguezia d'Almalaguez, districto de Coimbra.

2 **N**O DIA 2 de Fevereiro proximo, pelas 10 horas da manhã, na praça de S. Bartholomeu e estabelecimento de louça, do inventariado José Antonio do Espirito Santo, perante o exm.º Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hade proceder á venda e arrematação das louças alli existentes e objectos da loja. Escrivão Herculano.

AVISO

3 **A** Commissão do recenseamento eleitoral do concelho de Coimbra, acceita, na sala das suas sessões nos Paços do Concelho, em todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 tarde, quaesquer esclarecimentos acerca dos individuos que legalmente devam ser comprehendidos no recenseamento, ou excluidos d'elle.

Coimbra, sala da Commissão do Recenseamento 21 de Janeiro de 1867.

O presidente da commissão.
Bernardo de Serpa Pimentel.

4 **V**ENANCIO DA COSTA ALVES RIBEIRO, desta cidade, vende as suas casas na rua da Sophia, compostas de tres andares e lojas, cuja renda effectiva pelos andares arrendados é de 200$000 reis; paga de foro 28$800 reis, e tem laudemio de 40—, é prazo de livre nomeação: está livre de toda e qualquer hypotheca, como consta dos titulos que tem em seu poder e que mostrará; e egualmente tem os foros pagos, menos dos ultimos tres annos, que ficarão á conta do vendedor. Faz praça do mesmo predio em sua casa, na rua da Moeda, no domingo, 27 do corrente, pelas 2 horas da tarde, e recebe qualquer proposta sobre a venda, ou manda mostrar os titulos e a casa a quem a pretender, até áquelle dia.

Coimbra 22 de Janeiro de 1867.

5 **A**NNUNCIA-SE que as exequias do Sr. D. Miguel de Bragança terão logar no dia 30 do corrente, na Sé Cathedral d'esta cidade.

Ás dez horas da manha, depois de laudes, celebrar-se-ha missa solemne de *requiem*, seguida da oração funebre, e das costumadas absolvições; cantando-se as vesperas, e matinas no dia 29, pelas 3 horas da tarde.

Não ha convites, nem logares reservados, porque para todos sem distincção de politica, nem de classes se abre de par em par a casa de Deus.

Coimbra 22 de Janeiro de 1867.
Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho.

6 **N**O PROXIMO DOMINGO, 27 de Janeiro, pelas duas horas da tarde, vão á praça ao pé da estação do caminho de ferro, em Formozelha, 170 e meia aguilhadas de terra, sitos no prazo dentre Vallas, campo da Povoa das Meãs, as quaes serão vendidas em globo ou a retalho, ou como melhor conta fizer, cujos bens pertenceram á casa do Dr. Luiz Manoel Soares, de Coimbra, sendo a melhor propriedade desta casa em todo o campo de Coimbra.

7 **A** DIRECÇÃO das obras publicas do districto de Coimbra, faz publico, que pelas 10 horas da manhã de 12 de Fevereiro proximo futuro, se hão de receber propostas em carta fechada, na administração do concelho da mesma cidade, para o concerto do orgão da egreja de Santa Cruz, segundo as condições que se acham patentes na secretaria da mesma direcção.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 29 DE JANEIRO.

7:000$000

8 **J**OÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720, até 30 reis.

9 **C**ENSO DE 1864, relação das freguezias do continente e ilhas. População, sexos, fogos. Divisão civil, judicial, militar e ecclesiastica. Por J. da C. Brandão e Albuquerque, bacharel formado em direito: 2.º official, chefe de secção, da repartição de estatistica geral do ministerio das obras publicas.

Está á venda nos livreiros de Coimbra—Mesquita e Meré.

10 **E**LEMENTOS DE GRAMMATICA PORTUGUEZA, extrahidos dos nossos melhores grammaticos, coordenados por Sebastião de Castro Serpa Serrão, professor de instrucção primaria e secundaria, legalmente habilitado.—Preço 120 rs.

Vende-se na livraria Academica, e em casa do auctor, Couraça dos Apostolos, n.º 4.

PERFUMARIA CARVALHO,
DE LISBOA

11 **D**EPOSITO DAS PERFUMARIAS desta casa na loja do sr. José Joaquim da Silveira, rua da Calçada, n.º 24 e 30, a saber:— agua de Colonia, que rivalisa com a estrangeira, optima contra as frieiras; elixir dentrifico, e odontalgico contra as dores dos dentes; sabonetes d'alcatrão para as molestias de pelle; tintura chimica para tingir os cabellos e bigodes, de preto ou castanho; cosmeticos, e licores diversos para mesa; o nova tinta para marcar roupa.

12 **Q**UEM PERDEU um guarda chuva, pode dirigir-se ao estabelecimento de calçado do sr. Guedes, rua da Sophia, que lhe será entregue dando os signaes certos, e pagando a importancia deste annuncio.

13 **A**NTONIO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA, cirurgião habilitado pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, tendo por espaço de 17 annos exercido a sua profissão na qualidade de cirurgião de partido das camaras municipaes, d'Arganil e Louzã, faz publico, que acaba de transferir a sua residencia para esta cidade, Arco d'Almedina, n.º 18; aonde se presta a tratar as pessoas que o consultarem, e egualmente a ir ver os doentes fora de Coimbra, quando para isso seja chamado. Aceita partidos particulares; e promptifice-se a tratar de graça as pessoas pobres, que o quizerem procurar em sua casa, desde as 10 horas da manhã até ao meio dia.

ATTENÇÃO

14 **V**ENDE-SE um bom orgão portatil, proprio para egreja, por preço commodo. Quem o pretender, dirija-se ao estabelecimento de Macedo & Filho, rua da Sophia, n.º 14 a 16.

BAILE DE MASCARAS

NO CASTELLA

Quarta feira 23 e Sabbado 26 do corrente

Preço de bilhetes 160 rs.
Entrada ás 8 horas.
O Castella offerece ceias todos os dias, do preço de 200 rs. para cima.

NUMERO 2036 — SABBADO 26 DE JANEIRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE JANEIRO

Fallemos agora do parecer da commissão da Faculdade de Direito.

O ponto fundamental tractado neste documento faz a divisão da faculdade em duas secções: uma de sciencias juridicas; outra de sciencias administrativas, economicas e financeiras.

A commissão *julgou acertado continuarem as coisas como estão, porque a actual organisação, sendo algum tanto modificada, não deixa de satisfazer ás indicações da sciencia e aos interesses do paiz.*

E da reciprocidade do auxilio, que se prestam as sciencias das duas secções e do exemplo de outras nações pretendeu tirar argumentos a favor da sua opinião.

Neste ponto afigura-se-nos, que foi muito infeliz a commissão: não só porque a reciprocidade do auxilio das sciencias não é argumento para a não divisão, visto que prova de mais para quem sabe o fim, que se tem em vista com a creação das secções; mas tambem porque os exemplos apontados de outros paizes são contraproducentes, na sua quasi totalidade.

Se no Wurtemberg, na Baviera, e na Prussia, a administração constitue uma especie de faculdade, com mais razão podia constituir uma secção especial; e nesses exemplos veria a commissão, ou que não é tão reciproco o auxilio das sciencias juridicas e administrativas, ou quando o fosse que não obstava á separação para o fim indicado. E nem a commissão o diz, nem seria facil descriminar a diversidade de circumstancias entre esses paizes e o nosso.

Quanto, porem, ao exemplo de Hespanha, vejamos e que elle colhe. Eis o programma geral de estudos da faculdade de direito da nação visinha.

Art.º 1.º Para qualquer alumno se matricular na faculdade de direito, exige-se-lhe:
1.º Ser bacharel em artes.
2.º Ter estudado na faculdade de philosophia e letras:
Metaphysica.
Historia universal.

Art.º 2.º A faculdade de direito divide-se em duas secções: uma de direito civil e canonico, outra de direito administrativo.

Art. 3.º Para tomar o grau de bacharel em direito civil e canonico é preciso ter estudado, em quatro annos pelo menos:

Introducção ao estudo de direito; principios de direito natural; historia e elementos do direito romano até ao tractado de testamentos, segundo a ordem das *Instituições* de Justiniano.

Elementos de direito romano, desde o tractado de testamentos em diante, segundo a ordem das mesmas *Instituições*.

Historia e elementos de direito civil hespanhol, commum e emphyteutico.

Elementos do direito commercial e penal.

Elementos de direito publico e administrativo hespanhol.

Instituições de direito canonico.

Elementos de economia politica e estadistica.

Art.º 4.º Para tomar o grau de licenciado em direito civil e canonico, deverão estudar-se em dois annos depois de tomado o grau de bacharel, as materias seguintes:

Disciplina geral da egreja e particular de Hespanha.

Theoria do processo judicial de Hespanha.

Practica forense.

Principios geraes de literatura e de literatura hespanhola.

Os alumnos durante estes estudos frequentarão o escriptorio de um advogado.

Art.º 5.º Os licenciados em direito civil e canonico, para tomar o grau de doutor estudarão:

Philosophia de direito; direito das gentes.
Legislação comparada.
Historia ecclesiastica, concilios, collecções canonicas.

Art.º 6.º Para tomar o grau de bacharel em direito administrativo, é preciso ter estudado em dois annos pelo menos:

Elementos de economia politica e de estadistica.

Noções de direito civil, commercial e penal de Hespanha.

Elementos de direito publico e administrativo hespanhol.

Instituições de fazenda publica de Hespanha.

Art.º 7.º Para tomar o grau de licenciado em direito administrativo, estudarão os alumnos, depois de haverem tomado o grau de bacharel:

Direito publico externo, e direito commercial e legislação de alfandegas dos povos, com quem a Hespanha tem mais frequentes relações commerciaes.

Art.º 8.º Os licenciados em direito administrativo, para tomar o grau de doutor, estudarão:

Philosophia de direito, direito internacional.

Historia e exame critico dos principaes tractados de Hespanha com as outras potencias.

Art.º 9.º Cada uma das materias desta faculdade se lerá n'uma cadeira, sendo a de economia politica, theoria de processo, e pratica forense, e as posteriores á licenciatura em ambas as secções, de tres lições semanaes; as outras de lição diaria.

Art.º 10.º Os estudos proprios de cada grau se farão na ordem que mais convenha aos alumnos, com as restricções seguintes:

1.º As cadeiras de direito romano seguir-se-hão pela sua ordem numerica, e deverão preceder ao direito civil hespanhol.

2.º O estudo do direito civil hespanhol se fará antes do direito commercial e penal, e do direito canonico.

3.º As materias de theoria do processo e literatura hespanhola estudar-se-hão antes da pratica forense.

4.º Os elementos de economia politica deverão estudar-se antes das instituições de fazenda publica.

Art.º 11.º Aos alumnos que tiverem cursado as materias de direito civil, e direito commercial e penal não se exigirá, para o bacharelato em direito administrativo o estudo de noções de direito hespanhol; e aos que tiverem sido approvados nestas ultimas disciplinas se lhes permittirá estudar simultaneamente aquellas duas, e a de instituições de direito canonico.»

Continuaremos em o numero seguinte.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

Pela vez primeira lanço mão da penna, ainda que contra minha vontade, para que o

FOLHETIM

MISCELLANEA

XXXIII

No dia 20 de Agosto de 1661 foi lida na camara de Coimbra uma carta de Sua Magestade, em que dava conta em como tinha casado a Senhora Infanta D. Catherina com o Rei de Inglaterra; e porque o dote era consideravel, e convinha muito a este reino effeituar-se o dito casamento, pedia que a camara quizesse convir em que por dois annos sómente se pagasse a siza dobrada. A camara resolveu concordar com o pedido, apesar de reconhecer que o povo estava cançado com decimas, e não haver fructos nesse anno, de que nasceu queixar-se o povo a Sua Magestade por não poder pagar quinto, nem sexto do quartel das decimas.

No dia 30 de Julho de 1726 principiou o incendio a queimar a grande mata de pinheiros da quinta de Foja, dos religiosos de Santa Cruz, situada a pouca distancia de Monte Mór o Velho. O incendio durou até 3 de Agosto, apesar das maiores diligencias para o apagar; e se via de todas as terras d'aquella vizinhança. Avaliou-se em mais de 6:000 cruzados a sua perda.

No dia 2 de Setembro de 1726, falleceu em Coimbra, com 80 annos de edade, o Doutor Gregorio do Espirito Santo, monge de S. Bento, geral que tinha sido da sua congregação neste reino, e Lente de Prima de Theologia na Universidade; religioso distincto em letras e virtudes.

No mez de Dezembro de 1726, havendo-se feito na Universidade opposições a algumas cadeiras vagas da Faculdade de Leis, com tres dias de ostentação, e as mais acções literarias, que se costumavam; e fazendo-se presente a El-Rei D. João V o merecimento dos oppositores, em consulta da Mesa da Consciencia; nomeou para Lente de uma das cadeiras de Codigo, ao Doutor Fernando Pires Mourão, que até ahi o era de Instituta, e para Lentes das quatro cadeiras da mesma Instituta aos Doutores Fernando José de Castro, Fr. Antonio de Azevedo, Bernardo Antonio Ozorio de Mello, e Lucas de Seabra da Silva. Ao Doutor Ignacio da Costa Quintella fez tambem mercê de nomeal-o Lente Condutario com egualação em privilegios á ultima cadeira de Instituta, com obrigação de a explicar no livro, e hora, que o Reitor lhe assignasse. E aos Doutores Thomaz Ayres Pereira de Castro, Pedro de Villas Boas e Sampaio, Antonio Velho da Costa, Francisco Luiz Martens, e Francisco Soares de Macedo, concedeu tambem condutas com privilegios de Lentes na mesma Faculdade de Leis; e na de Canones fez mercê de outra conduta ao Doutor Miguel Carlos da Cunha, (a), filho do conde de Povolide, que por provisão de El-Rei havia sido admittido ao mesmo concurso.

No mez de Maio de 1727, os padres da Companhia de Jesus de Coimbra, celebraram muito solemnemente, com um oitavario festivo, a canonisação dos Santos Luiz Gonzaga, e Estanislau Kostka, illuminando todas as oito noites, não só o frontespicio da sua egreja, mas todo o seu grande collegio, com mais de 15:000 luzes, sempre com variedade de vistosissimas figuras, e engenhosas inscripções.

Todos os oito dias esteve o Senhor exposto, e a egreja magnificamente armada. Em cada um officiou a missa, prégou e cantou vesperas uma Communidade differente de religiosos, começando pelos de S. Bernardo, e seguindo-se os Dominicos, os Carmelitas, os Agostinhos, os Jeronymos, os Trinos, os Franciscanos, e por ultimo o Cabido.

A cada uma das Communidades, no dia em que officiaram, deram os padres da Companhia de Jesus, um muito abundante jantar, e com muito aceio.

Os collegios de S. Bernardo e de Santo Eloy, e todos os vizinhos, fizeram tambem illuminações em seu obsequio.

No ultimo dia das festas, de tarde, houve uma grande procissão, com assistencia das referidas Communidades.

(a) Foi depois bispo de Coimbra, com o nome de D. Miguel d'Annunciação.

Em Coimbra celebrou-se auto da fé no dia 25 de Maio de 1727, sahindo penitenciadas pela inquisição, por varias culpas, 106 pessoas!

No dia 18 de Setembro de 1727 falleceu com 70 annos, no collegio de Nossa Senhora da Graça de Coimbra, Fr. Nicolau Valerio, religioso eremita de Santo Agostinho, natural da Irlanda, Lente na cadeira de Controversia, com egualação á de Prima, na Universidade; mui conhecido por suas letras e virtudes. Foi a sua morte muito sentida, particularmente dos pobres, com quem exercitava a virtude da caridade, chegando a despojar-se dos seus proprios vestidos para os cobrir. Foi sepultado no dia seguinte, com a assistencia que a Universidade costumava fazer aos Lentes de Prima.

No mez de Outubro de 1727, falleceu no real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, com 57 annos de habito, e mais de 70 de edade, D. Bernardino dos Anjos, filho, e prior do dito mosteiro, geral dos Conegos regrantes, e Cancellario da Universidade. Era religioso de conhecida virtude pelo exemplo da sua vida, tendo por isso um grande concurso nas suas exequias, e sendo-lhe tirada como reliquia uma grande parte da sua mortalha.

respeitavel publico, e o sr. G. C., saibam o que neste concelho faz o sr. Antonio Maria de Sousa Basto Junior, administrador substituto do mesmo concelho, que parece ter vindo para aqui, sómente como instrumento politico do sr. Quaresma, e não como empregado, que devia ser alheio a qualquer das duas parcialidades, que ha nesta terra, e de mais sendo ellas ambas governamentaes.

Por algumas correspondencias que tenho lido no seu mui acreditado jornal, se vê bem evidentemente que aquelle sr. administrador, tem commettido alguns abusos de poder, e ainda não consta que o sr. delegado desta comarca, tratasse de averiguar se aquellas accusações eram falsas ou verdadeiras; e nem mesmo consta que o sr. G. C., o tenha feito.

Mas que ha de ser? Tudo que o sr. administrador tem praticado, é para servir o sr. Quaresma, e os seus, e porisso tudo é bem feito.

D'este modo vejo eu, que bem agourava o auctor de uma correspondencia, que li no seu jornal, em que dizia que o sr. administrador não podia *fazer* o seu dever, porisso que fez aqui a sua entrada com um medico e um padre; persuadi-me, que seria a má vontade, que o auctor da correspondencia teria ao sr. Antonio Maria de Sousa Basto Junior, porém vejo pelos factos, que não; era apenas o mau presentimento de quem escreveu.

Tanto me tem irritado o que tenho visto praticar áquelle sr., que me levou a escrever esta, stigmatisando não só o sr. administrador substituto pelo que tem praticado contra a lei, mas tambem o sr. G. C., porque o consente.

Ora permitta-me fazer-lhe duas perguntas.

Sr. administrador, porque demittiu o regedor das Degracias, e nomeou em seu logar, um que nem ler sabe?

O sr. regedor demittido, o sr. Francisco Antonio Manso, era um cidadão honrado e intelligente, e que decerto não commettia o abuso do poder, que fez o actual regedor, José da Silva, entrando uma destas noites, em casa do cidadão José Nogueira, do dito logar e freguezia das Degracias, forçando para isso a familia do mesmo, contra a expressa determinação da lei, que considera a casa do cidadão inviolavel depois do sol posto.

Para que demittiu tambem o sr. regedor da Granja, nomeando em seu logar, um que nem recenseado é? E para que demittiu outros mais sr. administrador?

Parece que esta quadra para Soure, é a de 1845, para todo o reino.

Sr. G. C., é preciso que v. ex.ª olhe com attenção para esta terra, que está sendo a presa dos caprichos do sr. Quaresma; aqui demitte-se tudo que não queira apoiar aquelle sr., e nomeiam-se aquelles que a isso se prestam. Quando serão conhecidas as vantagens do progresso nesta terra?

Os sourenses não devem afrouxar em presença das violencias que por ahi vão; e prometto que sempre me encontrarão ao seu lado pugnando com todas as minhas forças, pela liberdade, e pelo bem estar da nossa terra.

Circulo de Soure, 23 de Janeiro de 1867.

Zacharias.

Sr. Redactor.

As correspondencias, insertas no n.º 2:034 do *Conimbricense*, tem dado serios cuidados a alguns individuos d'esta terra, por verem que lhes descobriram o fiado e lhes pozeram a calva á mostra. Na verdade eu no logar delles não ficaria muito contente: ora agora o que não faria era dizer que querellava dos auctores das *correspondencias*, porque não sei qual a parte em que estas comportassem a querella. Se não querem que os actos se publiquem, não os pratiquem, porque, cessando a causa, cessa o effeito: não andaram v. s.as com uns protestos no *Tribuno Popular* contra uma reunião que nós fizemos no dia 8 de Novembro? Não nos chamaram ineptos e sevandijas? Não disseram que nós não podiamos com uma gata pelo rabo? Não nos disseram que nós, quando muito, teriamos a quarta parte da votação? E nós dissemos alguma cousa? Não.

Bem sabiamos a força que tinhamos, e não nos convinha apregoal-a pela imprensa: aguardavamos occasião opportuna: chegou, alfim, a eleição de commissão recenseadora, e ahi se mostrou o que podiam os taes ineptos.

E nem se diga *que a maioria de tres votos, fallando politicamente, não é maioria, e que os votos dos quarenta maiores contribuintes não se avaliam pelo numero, mas pela sua qualidade*, como diz o tal sr. lavrador, auctor d'uma correspondencia, inserta no n.º 1145 do *Tribuno Popular*, para mostrar que o partido do sr. Quaresma ainda desta vez teve neste concelho as influencias a seu favor.

Não sabemos de que lado está a maioria quantitativa das verbas de contribuição, que pagam os que votaram na eleição da commissão recenseadora, porque ainda nos não demos ao trabalho de o averiguar; mas, dando de barato que o esteja de parte do partido do sr. Quaresma, isso nenhuma importancia nem significação tem; só se for para pôr mais em relevo a pouca influencia desse partido.

Supponha o tal sr. lavrador que do partido do sr. Quaresma havia um unico dos quarenta maiores contribuintes, e que este pagava de contribuição tanto como os restantes trinta e nove? Teria, por ventura, o sr. Quaresma a maioria da influencia d'este concelho?

Mas, pondo de parte a correspondencia do tal sr. lavrador, que mais tarde se apreciará, e, voltando ao assumpto diremos: que advoguem a sua causa, mas não ameacem, nem digam sandices, nem vomitem injurias por traz da cortina.

Felizmente não estamos em 1828: a epocha hoje é outra, e só pedimos que nos não provoquem para um campo, que a delicadesa manda esquecer.

Peço sr. redactor, a inserção d'estas linhas no seu acreditado jornal, pelo que lhe ficará agradecido o que é

De v. am.º att.º venerador.

Soure, 24 de Janeiro de 1867.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Acabo de ler uma correspondencia enviada do concelho de Soure ao *Tribuno Popular*, n.º 1145, por duas *estrellinhas*, e começam ellas no primeiro periodo da forma seguinte:

Sr. Redactor.—Vou contar-lhe um caso que um dos meus criados acaba de narrar-me, o caso que hoje lhe succedeu em Soure, terra das maravilhas.

Enchi-me de orgulho ao ver uma tão maravilhosa obra, digna d'um astro tão luminoso, não só pelo elogio que fazem á minha terra natal, mas porque as estrellas nunca mentem, e por isso lhe dão o nome de—*terra das maravilhas.*

Ora do que tive susto foi do 3.º periodo: para que haviam as estrellinhas fallar em desertor do cemiterio, negociante fallido, ou empregado em graves apuros?. E eu que sou tão achacado de convulsões nervosas?! que tanto medo tenho dos fantasmas.... ai ai, que todo já me arrepio.

De repente caio num letargo; depois sou accommettido por um sonho....mas que horrivel sonho, sr. redactor!.. Sonhei que das catacumbas se tinha levantado um setuagenario para pedir a um pobre rapaz que por ahi anda tangendo um rebanho, que nunca mais tornasse a fallar nas maravilhas de Soure, para que se não torne do dominio do publico uma de que elle sente os effeitos.

Tambem me disse mais que queria aconselhar o pateta do rapaz, para que nunca mais se tornasse a ajuntar com um pastor alli para o lado do poente, porque das más companhias vem os maus feitos, e se continuarem que elle daria materia para corrigir tanto a um como ao outro.

Acordei, e posto que não acredite em bruxarias, olhei em roda de mim muitas vezes, e em poucos momentos estava senhor de mim e lendo a segunda correspondencia no mesmo jornal, inculcando-se o seu auctor—*um lavrador.*

A esta só respondo. Pelas muitas marradas que vejo n'aquella lavoura, bem mostra ser lavrador novo. Os argumentos logicos que alli se desenvolvem são de eternas luminarias.

Meu caro lavrador, aprenda primeiro a dar as voltas á mão d'aiveca, e a pôr a sega em bom tempero, e depois volte.

Fico ancioso esperando a promessa das duas *estrellinhas*, e eu tambem lhe prometto que antes que venham em dia de bonança, que lhe hade succeder um de trovoada.

Pela inserção destas linhas no seu jornal lhe ficará summamente grato o

De v. am.º e constante leitor.

Soure, 24 de Janeiro de 1867.

Um Sourense.

Sr. Redactor

Não é para maldizer d'alguem, que eu vou pela vez primeira incommodar a V., mas sim para manifestar aos leitores do seu acreditado jornal, a benegnidade e disvello com que os habitantes desta villa acodem aos infelizes que, desamparados pela fortuna, apparecem neste lar em procura d'auxilio; por isso rogo a V. que em um dos primeiros numeros do seu mui lido jornal, se digne dar cabida a estas, ainda que mal traçadas linhas, pelo que me confessarei sempre muito reconhecido e obrigado.

Compenetrado de dó pela carencia de meios a que se acha reduzido um infeliz «J.M.C.» residente ha mezes n'esta villa, aonde veiu de melhores terras, por meio de um bilhar que aqui levantou (unica e exclusiva fonte de receita do desgraçado) procurar o pão de cada dia, e verificando que os lucros resultantes de similhante modo de vida, não são sufficientes para poder sustentar-se nesta localidade com sua numerosa familia, mulher, uma cunhada e cinco filhos, do que é infeliz chefe, e que por estas tão ponderosas razões o infeliz intenta regressar á terra de sua naturalidade, mas que para fazer face a despezas taes carecia absolutamente de meios, e não cabendo em minhas forças coadjuval-o com quantia tão avultada, como a de que carecia, e eu desejava dispensar-lhe; resolvi em fim em doze de Janeiro corrente, e de commum accordo com o muito reverendo Manoel Pedro Ramalhosa desta villa, implorar a protecção dos cavalheiros desta localidade, a fim de contribuirem cada um com uma quantia razoavel e em harmonia com o fim para que é destinada, de forma que o infeliz podesse sem maiores sacrificios transportar-se á sua terra natalicia, visto que no meio de nós veiu procurar abrigo.

Felicito-me pois sr. redactor, pelo bom resultado do meu intento, por isso que nenhum dos illustres cavalheiros a quem tive a honra de apresentar o meu pedido se recusou a patrocinar-me em tão alta empresa: colligi 33$930 reis, de cuja quantia está já embolçado o infeliz J. M. C., a quem cheio de contentamento fielmente a entreguei.

Os illustres cavalheiros que fizeram a honra de ajudar-me nesta missão, contribuindo com seus donativos, foram os seguintes:

Carlos Antonio de Mascarenhas Pimenta	4$500
Simão José de Mascarenhas Leitão	2$250
Dr. Romão de Mascarenhas Pimenta	1$200
Luiz Antonio de Magalhães Taborda	1$200
Fernando José Bartholomeu	1$200
Dr. José Joaquim Rodrigues	1$000
Dr. Affonso Maria Ayres de Seixas	1$000
Dr. José d'Oliveira Xavier Pimentel Galvão	1$000
Dr. Guilherme Nunes Marinha	1$000
Ivo Pedroso Barata dos Reis	1$000
David Thomaz Pinto	1$000
José d'Almeida Ferreira Maio	1$000
Dr. Bernardo Caldeira Manso	1$000
Dr. Antonio Pinto d'Albuquerque	1$000
Padre Pedro d'Albuquerque M.e Castro	1$000
José dos Santos Mathias da Costa	1$000
Dr. Joaquim Marques Pereira	700
José Lino Pires	700
Dr. Jacintho José Gil Esteves	500
Dr. Francisco Ignacio Moraes Leitão	500
Francisco Ferreira David Leitão	500
Domingos José de Figueiredo	500
Padre Theodoro Simões da Silva	500
Francisco Ezequiel Fragoso Serrano	500
Rufino Victoria da Matta	500
José Nunes de Matta	500
Padre Joaquim Pedro Nunes Pereira	500
Manoel Martins da Silva	500
Eduardo Leitão de Queiroz	580
Francisco Nunes Guimarães	500
Padre Joaquim Martins	500
Francisco Eduardo Macedo	500
José Joaquim de Carvalho	500
Antonio Pires Franco	500
Jeronymo Joaquim Nunes	500
Padre Manoel Pedro Ramalhosa	500
José Victorino da Silva	500
José Antonio da Silva e Sena	480
Padre João Antonio da Silva	200
Joaquim Martins Ferreira	200
Francisco Martins Farinha	200
Padre Antonio Farinha Leitão	200
José Luiz	200
Izidoro Dionisio Pereira de Carvalho	120
João Mathias Belvas	80

A todos pois tributo os devidos louvores, pela obra meritoria que praticaram, e da parte e em nome do soccorrido, a todos desejo os mais sinceros agradecimentos, o qual incessantemente eleva aos ceus hymnos de louvor, supplicando graças e prosperidade eterna para os seus bemfeitores.

Certã 22 de Janeiro de 1867.

De V. mt.º ott.º vr.º cr.º

Joaquim Maria das Neves.

NOTICIARIO

Producção de vinho e aguardente.—A producção do vinho no districto de Coimbra, no anno de 1866, foi calculada em 9:554 pipas; e a da aguardente em 286 pipas, sendo destas umas 26 extrahida de medronhos e 1 d'ameixa.

Comparada com a do anno anterior, dá uma differença para menos de 2:255 pipas de vinho e 114 d'aguardente.

Os concelhos em que no dito anno a producção foi maior, são:—Cantanhede, Figueira, Oliveira do Hospital, Taboa e Coimbra, sendo todavia muito inferior á do anno de 1865.

Gado.—No anno de 1866, existiam no districto de Coimbra—4:195 cabeças de gado cavallar—4:995 do asinino—1:341 do muar—20:677 do bovino—105:165 do lanigero—49:739 do caprino—e 50:896 do suino.

Comparativamente com o anno de 1865, ha a differença para menos de 302 no gado cavallar—de 835 no asinino—de 5:394 no bovino—de 2:041 no suino;—e para mais de 40 no gado muar—de 16:752 no lanigero—e de 4:958 no caprino.

Pesca.—Nos tres concelhos de Cantanhede, Figueira e Mira, empregaram-se em 1866 na industria da pesca 2:590 pessoas, havendo 43 lanchas—29 barcos—e 19 aveiros, pertencentes ás diversas companhas.

Capello.—Toma ámanhã o grau de doutor na Faculdade de Direito o nosso patricio o sr. Luiz Leite Pereira Jardim.

Despacho.—Foi nomeado lente cathedratico da faculdade de Medicina, o lente substituto ordinario da mesma faculdade, o sr. Antonio de Oliveira Silva Gaio.

Relação do Porto.—Na sessão do dia 23 do corrente foi distribuido o seguinte aggravo:

Coimbra—João Marques Perdigão, contra o ministerio publico. Juiz Leite, escrivão Cabral.

Foram assignados para o dia 30 do corrente os seguintes aggravos:

Coimbra—Francisco de Sousa Araujo e mulher, contra Luiz José Maria e mulher.

Coimbra—Serafim Coelho e outros, contra o ministerio publico.

Demissões.—Foram demittidos os escrivães de fazenda do concelho da Guarda, Antonio Joaquim Dias Neves, e do concelho do Sabugal, Francisco de Almeida Carvalho, por desleixo e abusos nos seus empregos.

Angola.—Alcançam as noticias desta provincia a 14 de Dezembro proximo passado.

Communica o respectivo governador geral que havia perfeito socego em toda a provincia; que os acontecimentos dos gambos parecia haverem tomado uma feição mais pacifica; que era regular o estado sanitario; que o commercio se conservava frouxo como é costume naquella estação do anno em que são menos frequentados pelos navios os portos da provincia.

Em consequencia de um incendio que se manifestára na noite de 18 de Outubro ultimo, em Mossamedes, no sitio denominado Quipala, no engenho de destillação do agricultor Antonio Moreira da Silva e Sousa, fora aquelle reduzido totalmente a cinzas.

Fôra installada a conservatoria da comarca de Loanda em 5 de Novembro proximo findo.

Tomaram posse, de juiz da relação de Loanda, em 28 de Novembro referido, o bacharel Manoel Liberato da Gama Freixo; e em 3 de Dezembro seguinte, de delegado de Benguella, o bacharel José de Sá Coutinho Junior.

Fallecera no dia 22 de Outubro, afogado no Ambriz, o thesoureiro e verificador interino da respectiva alfandega Joaquim de Almeida Araujo e Campos.

No dia 30 do mesmo mez fôra assassinado em Benguella, João de Sousa Carvalhal, por alguns pretos gentios, sendo infructiferas as diligencias empregadas para os capturar.

S. Thomé e Principe.—São de 20 de Dezembro findo as ultimas noticias desta provincia. Têem apparecido, em diversos pontos da ilha de S. Thomé, bastantes casos de febres perniciosas, fataes em poucas horas. Na ilha do Principe era regular, em 22 do dito mez o estado sanitario, e não havia alteração alli no socego publico.

Cabo Verde.—Têem a data do 6 do corrente mez os ultimos officios do governador geral da provincia. Era alli satisfactorio o estado sanitario; e muito esperançoso o alimenticio em todo o archipelago, começando o commercio a animar-se attenta a proximidade das abundantes colheitas.

Continuavam as obras publicas.

Havia inteira tranquillidade.

No mesmo dia 6 seguia viagem para S. Vicente, a fim de visitar as ilhas do Barlavento, o governador geral com o secretario Antonio de Mello Varajão, e um ajudante de ordens.

Incendio.—Diz a *Revolução de Setembro*, que na terça feira, ás 12 horas e 1/4 do dia, annunciaram as torres incendio ao toque de 16 badaladas. D'ahi a momentos corria na cidade o boato de que o fogo se tinha manifestado na alfandega, e que para alli convergiam todos os soccorros. Felizmente a primeira parte do boato não era verdadeira, porque o fogo tinha-se manifestado no gabinete do sr. ministro do reino, e não na casa fiscal. O soldado da guarda municipal, que estava de sentinella ás armas, na praça do Commercio, é que notou o fumo que saia de uma das janellas, e avisou a auctoridade competente do sinistro, a qual fez immediatamente dar o signal de incendio.

As portas da repartição estavam fechadas e preparavam-se já os empregados da alfandega para arrombar as janellas e portas, quando chegaram os srs. Sebastião Lopes Ramos e Jacinto Hermínio d'Aguiar, ambos empregados no ministerio do reino, com as chaves da porta, que o 2.º abriu, por duas ou tres vezes o ter visto fazer ao empregado respectivo. Com estes individuos subiram ao andar superior alguns empregados da alfandega e bombeiros, trabalhando todos denodadamente para a extincção do incendio. Momentos depois chegaram outros empregados e differentes cavalheiros que tambem ajudaram a que o incendio não tivesse mais sérias consequencias.

Parece que a origem do incendio foi o ter arrebentado o cano do fogão situado no gabinete do ministro, e que attravessa um tabique, communicando o fogo a este e em seguida a uma escada que dá subida para um quarto particular.

O sr. Martens Ferrão tinha estado na vespera a trabalhar no seu gabinete até ás 11 horas e meia da noute. O fogo lavrou por conseguinte durante o espaço de doze horas.

Os prejuizos foram pequenos, porque montam quando muito a duzentos mil réis. Não se perdeu documento nem papel algum.

As consequencias d'este fogo poderiam porem ser extraordinarias, se não fosse suffocado tão depressa. Ninguem ignora que a alfandega grande se acha estabelecida no mesmo edificio, e que são grandes os valores que tem armazenados. Torna-se cada vez mais necessaria a isolação d'aquella grande repartição.

Apresentaram-se no Terreiro do Paço depois de se ter manifestado signaes de incendio os srs. ministros, governo civil, commandante da guarda municipal e vereadores Mendonça e Alves Chaves.

O sr. director da alfandega, conselheiro Nazareth, deu todas as providencias que o caso demandava para que se pozessem a salvo as mercadorias depositadas n'aquella casa fiscal, se por acaso a ella se communicasse o incendio.

Entre os individuos que se tornaram notaveis pela dedicação com que trabalharam na extincção do fogo nota-se o sr. J.H. de Aguiar e empregados da Alfandega. As bombas de vapor e da Alfandega tambem prestaram muito bons serviços.

É tambem digna de louvor a expontanea offerta d'umas poucas de pipas d'agua que o sr. Condeixa mandou pôr logo no principio do incendio á disposição das bombas.

Dizia-se que o sr. Barros, inspector dos fogos, esteve a ponto de cahir do telhado do edificio a um saguão, aonde pereceria irremediavelmente, se uma mão robusta o não segurasse no momento em que escorregou.

Hoje corria na cidade que o ministerio do reino se ia mudar para o palacio da casa Palmella ao Calhariz, em quanto se não terminasse o edificio que para elle se está construindo na Praça do Commercio. Ignoramos o que ha de verdade n'este boato.

Durante a noute conservavam-se de prevenção no edificio do ministerio do reino um piquete da guarda municipal, quatro empregados do governo civil, alguns bombeiros, e empregados do ministerio do reino.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 23, o sr. A. J. de Seixas, referindo-se ao principio de incendio que no dia antecedente se manifestou na secretaria do reino, fez algumas considerações, para mostrar a necessidade de se mudarem para outro qualquer edificio as repartições d'aquella secretaria, afim da alfandega ficar com todas as salas que ellas occupam.

O sr. ministro do reino declarou que o governo já tinha resolvido fazer essa mudança, ou para outro edificio publico ou para outra casa que tenha as condições necessarias, e que o governo alugará.

Foram mandados para a mesa varios requerimentos, pedindo esclarecimentos ao governo.

O sr. Diniz Vieira, fez uma interpellação ao sr. ministro dos negocios estrangeiros, acerca da differença que se nota entre a nossa pauta e a de Hespanha com relação aos direitos de importação do gado suino nos dois paizes.

Foi approvado o projecto n.º 64, para que a ilha de Sancto Antão, da comarca de Barlavento de Cabo Verde, seja dividida em dois concelhos e julgados.

Tambem foi approvado o projecto n.º 136, que tem por fim fazer algumas alterações na legislação que rege o serviço de saude nas provincias ultramarinas.

O sr. Teixeira de Vasconcellos mandou para a mesa o parecer das commissões reunidas de fazenda e diplomatica acerca da proposta do governo, para a reforma da secretaria dos negocios estrangeiros, corpo diplomatico, e corpo consular.

O sr. Luciano de Castro mandou para a mesa o parecer da commissão de fazenda sobre a proposta do governo ácerca da reforma dos emolumentos nas secretarias.

O sr. presidente nomeou as commissões de petições e de vinhos.

Noticias de Hespanha.—De Madrid dizem ao *Jornal de Lisboa* em data de 20 do corrente o seguinte:

«Foram presos hontem pela auctoridade militar os redactores e compositores de um dos 18 jornaes clandestinos, que se publicam n'esta côrte. *Os inimigos da ordem publica*, como dizem os esbirros do governo; foram vencidos mais uma vez, graças ao zelo, intelligencia e especial aptidão do sr. Marfori, governador civil desta provincia, e digno sobrinho de Narvaez.

Em quanto *aos inimigos da ordem publica*, creia-nos o governo, ainda não foram apanhados; os verdadeiros inimigos da ordem publica hão de ser apanhados, e então se mostrará a toda a Europa os verdadeiros inimigos da tranquillidade publica, os revoltosos mal havidos com o seu proprio interesse, e os inimigos encarniçados da religião, da propriedade e da familia; entretanto já tem o governo mais victimas em que saciar seus instinctos sanguinarios; já tem outro pretexto mais para manchar mais uma vez a terra, fumegante ainda do sangue de suas victimas.

Isto é horroroso, e esse governo que está escandalisando a Europa com a continuação das sanguinarias scenas que hoje só se vêem no imperio de Dahomey, esse governo impio e cruel, deve esperar, e espera com effeito, um castigo terrivel, com a extincção completa de todas as leis e instituições que o apoiam em sua odiosa tarefa de devastar o paiz.

—As perseguições voltaram com mais força que no principio e continuam as prisões, porque para esse desventurado governo todos os hespanhoes são criminosos, e persegue desattendidamente todo o mundo; ninguem está seguro, os esbirros do governo só se exercitam em calumniar, delatar e prender todos os cidadãos que se lhes deparam.

—O sr. Fernandez de la Hoz morreu em Cadiz em consequencia da sua prisão; o governo não logrou envial-o deportado para o ultramar, mas conseguiu mandal-o para o outro mundo; onde se terá alegrado, porque terá certeza de que não voltará de lá. O sr. Rios-Rosas está muito doente em consequencia da deportação, e esse governo, carregado de crimes, ninguem extranhará que ámanhã tenha um fim tão desastroso como o seu procedimento.

—Confirma-se o boato de que o sr. duque de Montpensier e sua esposa a infanta D. Luiza Fernanda, irmã da rainha, por haver desapprovado o procedimento do governo, tambem vão ser deportados para o estrangeiro, dizendo-se-lhes que podem designar o ponto de sua residencia fora de Hespanha. Boas esperanças de segurança podem ter os infelizes que ficam, ainda que cremos que se isto continua assim por muito tempo, emigrará toda a nação, porque até os representantes das nações estrangeiras pediram os passaportes, escandalisados e commovidos pelos assassinios e deportações do governo.

—Vae-se augmentando todos os dias o numero de trabalhadores que acodem á praça Mayor d'esta côrte em busca de trabalho para dar de comer a suas familias; mas o governo que nada tem que ver com isso, deixa as suas victimas abandonadas na mais cruel desamparo, e os soldados que tambem alli se reunem, convidam esses trabalhadores a jantar com elles todos os dias nos differentes quarteis da côrte. Por isto se comprehenderá como está hoje o povo hespanhol, e quão desastroso é o regimen de Narvaez e Ganzalez Bravo, as duas figuras mais raras da nossa epocha.

—Diz-se que o regimento de Leão se sublevou e sahiu em direcção a França. Pelo que se vê, de pouco ou nada servem as adhesões dos corpos militares e a ridicula allocução do ministerio da guerra.»

Pormenores do golpe de estado em Hespanha.— Da *Liberté* traduz o *Jornal de Lisboa* o seguinte:

«Na manhã do dia 30 de Dezembro ultimo, o marechal Serrano foi ao paço, e tendo obtido uma audiencia da rainha, pediu a sua magestade parasse no errado caminho para onde a queriam conduzir; representou-lhe que a politica do ministerio tendia para a abolição da constituição, proclamando a monarchia absoluta, e que o paiz não estava disposto a tolerar nenhum golpe do estado.

«Vossa magestade, disse Serrano, não encontrará nenhum general que consinta em tal, acompanhando-a n'essa politica.»

A rainha replicou que já esperava a sua visita, e que agradecia o seu conselho. «Mas não acrediteis, continuou Isabel II, que quero o absolutismo, porque eu nunca serei rainha absoluta.»

«Se vossa magestade m'o permitte, replicou o marechal, releio a representação, e vossa magestade fará depois o que entender.»

«Não, não, respondeu a rainha, eu não quero ver, nem ouvir nada, não pretendo modificar a politica do ministerio, porque tenho absoluta confiança nos seus actos.»

Momentos depois, Serrano foi preso pelo capitão general Pezzuela.

Confirmação de pronuncia.—O tribunal da relação, na sua sessão de sexta feira, diz o *Commercio do Porto*, negou provimento ao aggravo de injusta pronuncia, interposto do despacho do sr. juiz do 1.º districto criminal, pelo sr. José Maria de Almeida Garrett, que como os leitores, sabem, foi pronunciado sem fiança pelas tristes occorrencias do theatro de S. João.

O perigo de patinar—Lê-se no *Morning-Post*, folha de Londres:

«O frio tomou nos ultimos dias uma intensidade extraordinaria.

Domingo passado patinaram cerca de 3:000 pessoas em Regent's Park.

Estavam presentes sobre o gelo todos os membros do club dos patinadores, bem como algumas senhoras e muitos amadores da melhor sociedade de Londres.

De repente ouviu-se no lago um grito terrivel. Um sujeito acabava de desapparecer em uma grande fenda repentinamente aberta na superficie cristalisada da agua.

Todos os patinadores correram inadvertidamente para o logar em que se dera o desastre. O resultado foi quebrar-se então o gelo em varios logares.

Vinte e cinco pessoas cahiram na agua, sendo felizmente salvas no meio do maior sobresalto e confrangimento da multidão que assistia a esta scena.

O *Sun* conta que em outro lago de Regent's Park succedera dias depois do caso referido um outro de mais graves consequencias.

O lago estava quasi litteralmente coberto de patinadores, entre os quaes se contavam muitas senhoras esplendidamente vestidas, quando

o gelo estalou repentinamente baqueando na agua cerca de 200 pessoas.

Apesar da promptidão dos soccorros que chegaram de toda a parte, falleceram trinta pessoas, cujos cadaveres não appareceram ainda.

O periodico a que nos referimos accrescenta a isto as seguintes linhas:

«É geral e extraordinaria a consternação. O lago está cercado por grande numero de pessoas que choram a perda d'um pae, d'um filho, d'um irmão, d'um parente ou d'um amigo querido. Este quadro entristece e commove.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 24 do corrente o seguinte:

«Não houve hoje assignatura real, em consequencia de S. M. estar em Villa Viçosa. Creio, porém, que foi a pasta contendo os diversos decretos que El-Rei tinha de assignar.

Diz-se que na segunda-feira da proxima semana haverá reunião da maioria, a fim do governo se certificar se têem ou não fundamento os boatos que correm, relativamente ás repugnancias que se notam da parte de alguns membros da maioria em approvar a proposta de reforma do ministerio dos estrangeiros.

A Associação Commercial representou ao governo pedindo a mudança do ministerio do reino, e o isolamento completo da Alfandega de qualquer edificio publico ou particular.

O sr. ministro do reino na declaração que fez hontem em nome do governo, na camara electiva, respondeu já a essa representação. Em todo o caso é louvavel o zelo da parte da Associação Commercial, a qual por mais de uma vez tem feito observar o inconveniente de estar o ministerio do reino contiguo á alfandega.

Espera-se, que ámanhã se verifiquem algumas interpellações annunciadas ao sr. ministro das obras publicas. Se isso se effectuar repica ámanhã o campanario em S. Bento.

Foi hoje approvado pela camara municipal de Lisboa e por ella remettido ao ministerio das obras publicas o plano de edificação dos novos paços do concelho.

Effectivamente deu-se hoje maior desenvolvimento aos trabalhos de demolição das ruinas dos paços do concelho e predios annexos.

Asseverava-se hoje que o chefe de divisão o sr. Francisco Antonio Gonçalves Cardoso, pediu a sua demissão do logar de governador geral d'Angola.

Esta noticia causou uma verdadeira surpresa, pois todos esperavam que aquelle digno official da armada desempenhasse a sua commissão até completar os tres annos que ella devia durar.

Reuniu-se hontem a assemblea geral da Associação Promotora da Industria Fabril.

Presidiu o sr. conde d'Avila. Foi lido o relatorio apresentado pelo sr. conselheiro Fradesso da Silveira, presidente do conselho da associação.

O relatorio, que está muito bem elaborado, historia resumidamente as phases por que tem passado aquella util instituição. Ha na linguagem do relatorio uma disfarçada (mas justa) censura á classe industrial e aos poderes publicos, pela pouca protecção que tem dado á associação, não recebendo as propostas que ella tem feito e que são de reconhecido interesse para a classe que ella representa.

No mesmo relatorio se mencionam os muito louvaveis esforços empregados pelos srs. governadores civis do Porto, de Villa Real e do Funchal, a favor do programma apresentado pelo conselho da associação.

Falleceu o irmão do sr. visconde dos Olivaes o sr. commendador Joaquim José de Araujo, proprietario do asylo do Barreiro.

Falleceu o sr. coronel Carlos Maximiliano de Sousa, governador do Castello de S. Jorge.

A Associação Commercial de Lisboa mandou dizer uma missa suffragando a alma do seu respeitavel membro o sr. visconde de Santa Izabel.

Já está exonerado do lugar de professor da Eschola Polytechnica de Lisboa, o sr. Antonio de Serpa, em consequencia de ter sido nomeado conselheiro do tribunal de contas.

Foi jubilado o sr. João Manoel de Moraes Campilho, professor de grammatica latina e de latinidade de Carrazeda de Anciães.

Com o terço do ordenado foi jubilado o sr. Francisco de Assis Rodrigues, distincto pro-

fessor de esculptura da Academia das Bellas Artes de Lisboa.

Parece que o governo vai fazer acquisição de alguns quadros que se acham no convento de Aviz, e que são de muito valor artistico.

Um dos quadros, que serve de panno de fundo de um theatro particular, é uma bella copia da Ceia de Leonardo de Vinci, circumdada de uma magnifica moldura de cedro entalhada com lindos arabescos; outro, que está em um escuro corredor, representa Santa Thereza e Santa Escholastica, pintado em madeira no estylo do Grão Vasco; e o terceiro que se acha em uma capella abandonada, representa uma virgem cercada de anjos e é no estylo de Leonardo de Vinci.

Foram nomeados socios honorarios da Sociedade Pharmaceutica Lusitana os srs. Agostinho da Silva Vieira e D. José de Saldanha Oliveira e Sousa. O primeiro deve ser bem conhecido dos leitores, pois é um distincto pharmaceutico do Porto, o segundo é um intelligente empregado da casa de moeda de Lisboa.

Foi nomeado administrador substituto do concelho de Rezende, o sr. José Joaquim Pinto da Fonseca.

Para identicas funcções no concelho de Mortagua, foi nomeado o sr. Francisco José Lopes de Mattos Viegas.

Foi nomeado administrador do concelho de Mogadouro, o sr. Francisco Antonio Lopes Pastor.

O sr. José Apolinario da Silva pediu escusa do logar de administrador substituto do concelho de Abrantes, o que lhe foi concedido.

A corveta *Sá da Bandeira* chegou a Loanda com 38 dias de viagem, de Cabo Verde.

Teve demora em consequencia das calmarias e ventos contrarios. Ao passar o Equador, houve a chamada festa de Neptuno, e o producto da subscripção (60$805 reis) deve ser entregue ás casas de asylo de Lisboa.

A bordo d'esta corveta instituiu-se uma eschola de primeiras lettras, a qual é frequentada por 60 alumnos.

A população da cidade e suburbios da cidade de Loanda é de 11:555 almas, sendo 6:944 do sexo masculino e 4:611 do sexo feminino.

Falleceu a 25 de Outubro em Loanda a sr.ª D. Joanna Izabel da Fonseca Salgado, natural de Evora.

O cofre dos orphãos de Loanda, segundo o balancete de Outubro tinha em ser reis 22:896$013.

A alfandega de Ambriz rendeu em Outubro 1:057$258 reis.

O fundo existente na succursal do banco ultramarino, em Loanda, era no dia 31 de Outubro, 199:441$485 reis.

Já foi distribuido o projecto de reforma dos cursos da Eschola Polytechica de Lisboa.

N'essa reforma se estabelece o semi-internato para os alumnos que seguirem o curso preparatorio para as armas scientificas, sendo estes alumnos dispensados da frequencia da cadeira de botanica, ficando o curso preparatorio reduzido a 3 annos.

Temos noticias da India.

O arcebispo primaz andava na visita das egrejas da sua diocese.

Tinham-se convertido á verdadeira fé um gentio de 40 annos e duas creanças tambem gentias.

O sr. Miguel Vicente de Abreu vai escrever a biographia do vice-rei da India D. Diogo de Sousa, conde de Rio Pardo.

Cartas de Loanda dizem que já se acha no rio Quanza o vapor «Sarmento» destinado á navegação d'aquelle rio. A apparição do vapor foi uma grande surpreza para o gentio.

Sahiu á luz n'aquella cidade um jornal que se intitula «A Civilisação da Africa Portugueza.»

O «Diario» publica uma carta regia dirigida ao marquez de Moustier, pela qual S. M. o agracia com a gran-cruz da Torre e Espada; a proposta do sr. ministro das obras publicas sobre sociedades anonymas, etc.

El-Rei D. Luiz presenteou seu augusto pai com a cabeça de um veado, que S. M. matou em uma das suas caçadas em Villa Viçosa. S.M. tem mandado algumas cabeças de veado para o museu.»

Chegada de SS. MM.—Chegaram hontem ás 7 horas da noute á estação do caminho de ferro de Lisboa, SS. MM. e S. A. o sr. infante D. Augusto. Na *gare* esperaram os reaes personagens uma deputação da camara dos deputados, o ministerio, e os srs. duque de Loulé, marquez de Sá da Bandeira, D. Antonio José de Mello, commandante da guarda municipal e outros funccionarios.

Fazia a guarda de honra um regimento da guarnição. Um piquete de lanceiros acompanhou as carruagens até ao paço da Ajuda.

Noticias de Hespanha.— Dizem de Madrid ao *Jornal de Lisboa* o seguinte:

«Assegura-se que vão ser fuzilados D. Luiz Blanc e outro individuo, presos ultimamente; mas isto não impede que siga funccionando a junta revolucionaria e a imprensa clandestina.

«O governo póde derramar todo o sangue que queira, mas não se esqueça que cada santo tem seu dia festivo, e o dia em que toque ao governo succumbir, tornar-se-hão ruinas até os cimentos todas as tyrannicas instituições sociaes.

«A reforma em sentido liberal que vai pôr em pratica Napoleão III, causou grande sensação no governo, como tambem na gente da sacristia; quando se tratava de fazer a rainha senhora de vidas e fazendas, e de installar-se a santa inquisição! Isto é insupportavel para os inimigos de Deus, e da humanidade.»

Commissão—Foi nomeada uma commissão composta dos srs. Antonio d'Oliveira Marreca, Thomás Caetano Rodrigues Portugal e João Pedro da Costa Basto, a fim de propor a reforma da repartição do archivo da torre do tombo, e a reorganisação do curso de diplomatica.

O governo geral da India— Por informações de pessoa fidedigna sabemos, diz o *Ultramar*, jornal de Margão, que não é verdade que s. ex.ª o sr. conselheiro José Pereira Pestana tenha pedido a exoneração do cargo que occupa.

Camara dos pares. — Na sessão de hontem, o sr. presidente nomeou a commissão que deve examinar o projecto apresentado na sessão passada pelo sr. marquez de Sá, sobre a abolição da escravidão, que ficou composta dos dignos pares duque de Loulé, marquez de Sá, conde de Avila, conde de Cavalleiros e Rebello da Silva.

Resolveu-se, a pedido do sr. Rebello da Silva, que á commissão de regimento fosse aggregado o sr. duque de Loulé.

O sr. presidente pediu aos dignos relatores das commissões que apresentassem o mais breve possivel alguns pareceres, porque não havia trabalhos sobre a mesa de que a camara se occupasse, e declarou que a seguinte sessão teria logar na segunda feira proxima.

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem, o sr. José Julio dirigiu algumas perguntas ao sr. ministro das obras publicas ácerca do caminho de ferro do Porto á Regua.

O sr. Thomaz Ribeiro requereu que se désse a palavra a todos os srs. deputados que a pedissem. Assim se resolveu, e suscitou-se uma larga discussão, em que tomaram parte os srs. Torres e Almeida, Annibal, Thomaz Ribeiro, Domingos de Barros, barão do Mogadouro, Fernando de Mello, Abreu Carneiro, Pereira Dias, Xavier do Amaral, ministro das obras publicas, José Tiberio, José de Moraes, F. M. da Costa e Quaresma.

O sr. Santos Silva chamou a attenção do sr. ministro, para os graves sinistros que se tem dado no caminho de ferro do norte.

A ordem do dia para hoje é a discussão dos projectos n.os 3, 4 e 5 desta sessão, e 182 da sessão passada.

ANNUNCIOS

1 DESEJA-SE um praticante de pharmacia, para botica nas proximidades desta cidade. A quem convier falle na pharmacia Ferraz—Largo do Castello.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 29 DE JANEIRO.

7:000$000

2 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720, até 30 reis.

3 NOVISSIMA LEGISLAÇÃO sobre o imposto do sello.—Preço 50 rs.

Tambem se remette pelo correio a quem mandar 60 reis em dinheiro, ou em estampilhas.

Vende-se em Coimbra na livraria de José de Mesquita.

Attenção

4 QUEM PRETENDER comprar, por espaço de quarenta dias, a contar desta data, uma porção de pranchas de nogueira preta, dirija-se ao sr. Francisco de Oliveira Barreto, dos Carpinteiros, da Torre de Bera, freguezia d'Almalaguez, districto de Coimbra.

DISTRACÇÃO LITTERARIA

5 ESTA EMPREZA está dando á luz os melhores romances. Assigna-se em Coimbra, na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, n.os 82 a 86, aonde já se acha á venda pelo preço da assignatura o — Palacio de Niorres, custando cada volume 200 reis, ficando já no prelo o—Rei dos Gageiros.

6 A DIRECÇÃO das obras publicas do districto de Coimbra, faz publico, que pelas 10 horas da manhã de 12 de Fevereiro proximo futuro, se hão de receber propostas em carta fechada, na administração do concelho da mesma cidade, para o concerto do orgão da egreja de Santa Cruz, segundo as condições que se acham patentes na secretaria da mesma direcção.

Deposito da Companhia da Fabrica Nacional de Lanificios de Portalegre, antiga fabrica de Larcher & Cunhados.

Em Coimbra, rua da Sophia, n.º 171.

7 FRANCISCO LOPES DO VALLE, vende de atacado por conta da mesma fabrica, pannos pretos, azues, e de cores, casemiras, castorinas de xadrez, e flanellas, a preços fixos, e tambem chailes mantas para homem, ao mindo: estes artefactos rivalisam em qualidade, com o fabrico estrangeiro.

8 ANNUNCIA-SE que as exequias do Sr. D. Miguel de Bragança terão logar no dia 30 do corrente, na Sé Cathedral d'esta cidade.

Ás dez horas da manhã, depois de laudes, celebrar-se-ha missa solemne de *requiem*, seguida da oração funebre, e das costumadas absolvições; cantando-se as vesperas, e matinas no dia 29, pelas 3 horas da tarde.

Não ha convites, nem logares reservados, porque para todos sem distincção de politica, nem de classes se abre de par em par a casa de Deus.

Coimbra 22 de Janeiro de 1867.

Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho.

Attenção

9 NA RUA DAS SOLAS, N.º 77, continua a haver vinho superior a 20 e 30 reis o quartilho.

PERFUMARIA CARVALHO, DE LISBOA

10 DEPOSITO DAS PERFUMARIAS desta casa na loja do sr. José Joaquim da Silveira, rua da Calçada, n.º 24 e 30, a saber:— agua de Colonia, que rivalisa com a estrangeira, optima contra as frieiras; elixir dentrifico, e odontalgico contra as dores dos dentes; sabonetes d'alcatrão para as molestias de pelle; tintura chimica para tingir os cabellos e bigodes, de preto ou castanho; cosmeticos, e licores diversos para mesa; e nova tinta para marcar roupa.

11 NA ANTIGA LOJA DO SALAZAR, no largo do Paço do Bispo, já estão á venda as estampilhas para sellar papel.

CONVINDO

12 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, continua a leccionar em sua casa, Largo dos Militares, n.º 65, Portuguez, Francez, Latim e Latinidade, para o que está legalmente auctorisado. Tambem recebe estudantes até á edade de 15 annos.

13 VENANCIO DA COSTA ALVES RIBEIRO, desta cidade, vende as suas casas na rua da Sophia, compostas de tres andares e lojas, cuja renda effectiva pelos andares arrendados é de 200$000 reis; paga de foro 28$800 reis, e tem laudemio de 40—, é prazo de livre nomeação: está livre de toda e qualquer hypotheca, como consta dos titulos que tem em seu poder e que mostrará; e egualmente tem os foros pagos, menos dos ultimos tres annos, que ficarão á conta do vendedor. Faz praça do mesmo predio em sua casa, na rua da Moeda, no domingo, 27 do corrente, pelas 2 horas da tarde, e recebe qualquer proposta sobre a venda, ou manda mostrar os titulos e a casa a quem a pretender, até áquelle dia.

Coimbra 22 de Janeiro de 1867.

14 OS ABAIXO ASSIGNADOS pensam ter agradecido a todos os seus patricios e amigos as provas de estima e consideração que lhes manifestaram por occasião do fallecimento de sua esposa, irmã, e prima D. Maria Carlota Fernandes Thomaz: podendo comtudo ter havido alguma omissão involuntaria, fazem por este modo publicos os seus agradecimentos a todos, e com muita especialidade áquelles que sem convite lhes fizeram a honra de acompanhar os restos mortaes da finada á sua ultima morada.

Figueira 22 Janeiro de 1867.

João Pedro Fernandes Thomaz.
Antonio Fernandes Thomaz.
Ricardo Fernandes Thomaz.

15 BERNARDO PEDROZO DE LIMA, do logar da Vendinha de Poiares, faz publico, que na noute de 24 para 25 de Dezembro ultimo, recolhera para sua casa um macho, que encontrára á sua porta, sem dono; e tendo já feito saber ao publico que se acha de posse delle, sem que alguem se haja apresentado a reclamal-o, vem, por este meio, tornar mais publico que ainda conserva em sua casa a referida cavalgadura, que entregará a quem legalmente se mostrar seu dono, pagando-lhe todas as despezas que por ventura haja feito até ao acto da entrega. Se, porém, dentro em 30 dias, a contar da publicação d'este, ninguem se apresentar para o haver pela forma declarada, elle annunciante o venderá por lhe não convir continuar a tratal-o.

Vendinha, 18 de Janeiro de 1867.

Bernardo Pedrozo de Lima.

EDITAL

16 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz saber, que nos paços deste concelho, se acha patente por espaço de 15 dias, a contar da data do presente, o rol do lançamento da derrama municipal para o anno economico corrente com relação aos proprietarios residentes fóra do concelho; pelo que convida a todos os interessados a examinarem o mesmo rol, e apresentarem no referido praso quaesquer reclamações que julguem conveniente fazer, na conformidade do art.º 158 do Codigo Administractivo.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 24 de Janeiro de 1867.

O Presidente,

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

NUMERO 2037 — TERÇA FEIRA 29 DE JANEIRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Impressa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 28 DE JANEIRO

O programma de estudos juridicos de Madrid, o qual transcrevemos em o n.º anterior do *Conimbricense*, mostra que não foi exacta a commissão da nossa faculdade de Direito quando affirmou: —*que o direito natural, o direito canonico, e o direito romano largamente desenvolvido, é que separam em Hespanha as duas secções, de direito e de administração:*—porque outros muitos ramos do direito effectuam essa separação.

E de tudo resulta uma conclusão, opposta á que se tirou no parecer, mas que é a verdadeira;—*que nas universidades mais adeantadas temos um argumento valioso*, contra a opinião dos illustrados membros da commissão da nossa faculdade juridica.

E' porem muito notavel, que não se querendo effeituar a divisão da faculdade em duas secções, se conserve todavia o curso administrativo, organisado pela carta de lei de 13 de Agosto de 1853, e decreto de 6 de Junho de 1864; o que não é mais, á parte a forma, senão a propria secção regeitada!

Os cursos annexos ás faculdades distinguem-se pela differente indole do ensino a alumnos, que se destinam a carreiras diversas; mas dando-se na faculdade com o mesmo desenvolvimento as materias proprias dos juristas e dos que aspiram aos logares de administração, nenhum motivo plausivel se encontra para se não formarem as duas secções do mesmo todo,—o curso completo da faculdade.

Outra opinião mais excentrica apparece ainda no parecer alludido. Não quer a illustre commissão que os alumnos do curso administrativo adquiram conhecimentos de sciencias naturaes, alem dos que trazem dos lyceus da cadeira de *Introducção*; e isto ainda por mera concessão, porque o parecer *não suppõe indispensaveis esses conhecimentos aos que se dedicam ás sciencias administrativas!!!*

Basta saber que n'um só anno se estudam nos lyceus a Physica, a Chimica, a Zoologia, a Botanica, a Mineralogia, a Chystallographia, e a Geologia; e que por tanto este estudo não póde deixar de ser elementarissimo, para se ver a enormidade do erro dos signatarios do parecer, que certamente conhecem muito bem as variadas materias, de que falla o codigo administrativo, e que é indispensavel que os alumnos da secção de administração saibam tractar convenientemente. Não diremos pois nada mais a este respeito, citando apenas as palavras de Cousin na sua *Instruction publique en Hollande*, que parecem escriptas de proposito para o caso:—*sem o estudo das sciencias naturaes não ha hoje verdadeiras luzes.*

A faculdade de Direito, posto que teve a condescendencia de se conformar com o *statu quo* deixado pela commissão, no que respeita á separação em secções, não poude todavia approvar a exclusão das sciencias naturaes do curso administrativo, e resolveu que os alumnos estudassem Mineralogia e Geologia n'uma cadeira, e Agricultura e Zootechnia em outra.

Parece-nos bom o principio adoptado pela faculdade; mas desejaramos que fossem exigidas maior numero de disciplinas. Se a cadeira de *Introducção* tiver de ser dividida em duas, como alguns entendem necessario, ainda se póde sustentar, que os alumnos não carecem de estudar a chimica inorganica: mas continuando as coisas como estão, é absolutamente impossivel.

Melhor arranjo se poderia dar porem ao curso administrativo, obrigando os alumnos ás materias das tres primeiras cadeiras da Eschola Regional creada nesta cidade pelo decreto de 16 de Dezembro de 1852; por quanto a primeira dessas cadeiras comprehende os elementos das sciencias Historico-Naturaes, da Physica e da Chimica, com a applicação á agricultura; a segunda a Agricultura; e a terceira a Zootechnia, pedida com razão pela faculdade de Direito, mas que se não estuda actualmente na faculdade de Philosophia, e que realmente se não deve ahi estudar.

Outros ramos de sciencias deviam tambem figurar no curso administrativo, ou como preparatorio da secção de sciencias administrativas da faculdade; como por exemplo a Hygiene publica e a Medicina legal, cuja utilidade e necessidade não é mister demonstrar.

Desta maneira julgamos conveniente que o curso administrativo, ou antes a secção de sciencias economicas e administrativas da faculdade de Direito, comprehenda as seguintes materias:

Direito natural.
Direito publico.
Direito internacional.

FOLHETIM

MISCELLANEA

XXXIV

A bulla Unigenitus

Em um dos anteriores folhetins dissemos, que tendo o Papa Clemente XI, no anno de 1713, censurado algumas proposições dos Jansenistas, sobre a graça, o livre arbitrio, o merito das boas obras, o beneficio da redempção, etc., na sua famosa Bulla *Unigenitus*, a qual por muitos annos se fez grande opposição em França; fora com tudo admittida pela Universidade de Coimbra em Claustro de 9 de Janeiro de 1717.

Temos hoje a acrescentar, que no dia 4 de Fevereiro, do mesmo anno de 1717, se convocou outra vez Claustro pleno da Universidade, ao qual concorreram alem dos Lentes das faculdades, e Doutores Deputados, e Conselheiros, que o constituiam, todos os Doutores Theologos, que naquella occasião se achavam em Coimbra; e perante uns e outros, leu o secretario da Universidade o assento que no precedente Claustro se havia tomado, e o juramento que tinham feito em forma solemne, de defender publica e particularmente a Bulla *Unigenitus*, e todas as outras que os Summos Pontifices da Egreja Romana expedissem em materias dogmaticas, nas quaes acreditavam serem infalliveis e absolutos.

Publicaram-se tambem as resoluções tomadas sobre a mesma materia, pelos Mestres, Leitores de Theologia dos Collegios, das Religiões, incorporadas na Universidade, que por ordem do Claustro lhes haviam sido pedidas; entre os quaes não houvera discrepancia nos pareceres.

Lidos todos estes papeis se perguntou aos Lentes de Theologia, e a todos os das outras Faculdades, e mais Doutores, que no Claustro estavam, se tinham de novo alguma duvida a se continuar o promettido no Claustro de 9 de Janeiro; e todos uniformemente responderam estarem promptos a defender o que tinham promettido e jurado; e seguindo o seu exemplo, prometteram e juraram o mesmo os Doutores Theologos, que de novo concorreram; e em testemunho da verdade assignaram todos e cada um por si, no livro dos assentos dos conselhos da Universidade. Os que já tinham feito juramento, os ratificaram *in voce*; e os outros todos juraram em forma.

Acabado o acto do juramento, propoz o Reitor da Universidade, Nuno da Silva Telles, ao Claustro, se deviam dar graças a Deus em forma solemne, por ter aluminado S. Santidade para expedir Bulla tão util, contra proposições tão perniciosas, que todas foram lidas publicamente na primeira assemblea. O Claustro concordou uniformente com essa proposta; e desceram todos da sala grande para a capella real, aonde os capellães regios, e da Universidade, em acção de graças, entoaram acompanhados pelo orgão, o *Te Deum laudamus*, com toda a solemnidade, que se costuma usar em casos similhantes.

Determinou a Universidade escrever ao Papa uma carta assignada por todos, mandando-lhe com ella a attestação dos seus protestos, sendo primeiro approvada pelo Claustro.

Em Abril de 1717 se imprimiram em Coimbra as cartas, que o Reitor da Universidade e toda a Faculdade de Theologia escreveram a S. Santidade, sobre a Constituição Apostolica *Unigenitus*, com o *census* da mesma Faculdade, e a forma do juramento que toda a Universidade tomou, de se sujeitar á dita Constituição, e ter por condemnadas as proposições que nellas se contem, no mesmo sentido em que ellas o foram por S. Santidade.

Assignaram este juramento não só o Reitor, e todos os Lentes da Universidade, mas todos os Reitores e Lentes dos 16 collegios da cidade, sendo por todos 84 Doutores em Theologia, 12 em Direito Canonico, 10 em Direito Civil, 7 em Medicina, e outros varios Consultores e Deputados da Universidade.

D. Bento de Santo Agostinho, Doutor e Mestre jubilado em Theologia, Prior geral da Congregação dos Conegos regrantes, Cancellario da Universidade, e Prelado do seu isento, ordenou por uma sua carta pastoral de 17 de Março de 1720, a todos os parochos, e pessoas ecclesiasticas da sua diocese, se ajuntassem no dia 8 de Abril, pelas 8 horas da manhã, para jurarem perante elle, não só defender, e inteiramente guardar a Bulla e Constituição *Unigenitus*, observando-a como ponto de fé; mas de se opporem aos contradictores d'ella, ainda á custa da propria vida, se necessario fosse, detestando e abominando todas as appellações para o futuro Concilio, como irreverencias commettidas contra a indisputavel obediencia e subordinação, que os catholicos devem ter á cabeça suprema da egreja.

Com effeito ajuntaram-se na egreja de Santa Cruz 7 parochos de sua apresentação, com grande numero de ecclesiasticos e de povo secular; e depois de D. Bento de Santo Agostinho celebrar missa de pontifical, e pregar sobre a obediencia, que se devia á Santa Sé Apostolica, e em especial ao determinado na dita Bulla pelo Papa Clemente XI; o padre D. Gaspar da Encarnação, qualificador do Santo Officio, examinador do Priorado do Crato, e duas vezes geral da sua Congregação, leu no fim da missa toda a dita Bulla, fazendo uma peroração, em que deplorou o desaccordo de varias Communidades da sua mesma ordem, Conventuaes em França, que tinham appellado da mesma Bulla para o futuro Concilio; e recebeu o juramento de toda a sua Communidade, e em seguida do clero da sua diocese; dando-se fim a este acto com o hymno *Te Deum laudamus*, cantado por excellentes musicos do mesmo mosteiro. De tudo se mandou fazer assentos nos livros, que se guardavam no cartorio de Santa Cruz.

No mez de Setembro de 1730 escreveu a Faculdade de Theologia da Universidade de Paris, á de Coimbra, remettendo-lhe as *actas* impressas, das sessões que fez em respeito da solemne aceitação da Bulla *Unigenitus*; para que por ellas lhe constasse, como a havia aceitado pura e simplesmente, abrogando tudo o que alguns doutores particulares haviam feito, contra a dita Constituição em nome da mesma Faculdade. Toda a carta estava cheia de expressões cortezes e attenciosas á Universidade de Coimbra. Esta lhe respondeu no mez de Dezembro do mesmo anno, agradecendo-lhe muito tão primorosa attenção; e assegurando-lhe o gosto que tinha de a ver unida nos mesmos sentimentos, e haver expulsado de si os espiritos inquietos que a perturbavam; não se persuadindo nunca, que o corpo de uma Faculdade tão celebre seguisse outra cousa mais, que a expressada nas suas *actas*, e na sua carta.

Direito civil portuguez (em duas cadeiras).
Direito ecclesiastico e commercial em suas relações com a administração.
Economia politica, e Estadistica.
Direito penal.
Direito financial, e administração da fazenda em Portugal.
Direito administrativo interno.
Direito administrativo externo.
Processo administrativo e historia da administração.

Estas 12 cadeiras podiam ser divididas em 4 annos; e os alumnos, para obterem o diploma, deveriam apresentar certidão de approvação nas seguintes materias das sciencias naturaes:

Elementos das sciencias Historico-Naturaes, e particularmente da Botanica, Physica, Chimica, e Geologia agriculas (1.ª cadeira da eschola regional de Coimbra.)
Agricultura geral (2.ª cadeira da mesma eschola.)
Zootechnia (3.ª cadeira da mesma eschola.)
Mineralogia e Geologia (na faculdade de Philosophia.)
Higiene e Medicina legal (na de Medicina.)

cuja frequencia lhes ficaria livre, para ser feita como melhor lhes conviesse. Para tomar o grau de doutor deviam exigir-se os diplomas de ambos os cursos, administrativo e juridico.

Já se vê por este quadro que não approvamos a alteração, que no parecer da commissão fez a faculdade de Direito, reduzindo a uma só as duas cadeiras propostas de direito administrativo interno; porque nos parece indispensavel dar maior desenvolvimento a esta materia, ensinando-se o processo correspondente.

Em o numero seguinte veremos o quadro das sciencias juridicas, e fallaremos dos cursos de Tabellionato e Diplomatica.

ERRATA

No artigo de fundo do numero passado, na 1.ª pagina, 1.ª columna, 4.ª linha, onde se lê—O ponto fundamental tratado neste documento *faz* a divisão da faculdade em duas secções—deve ler-se—*foi* a divisão da faculdade em duas secções.

NECROLOGIO

«Não sabe o que padecer,
Quem o filhinho que adora,
Não viu, ainda, morrer!..»
(Garrett).

A morte d'um joven esperançoso, que ás prendas d'uma educação sublime, juntava os mais preciosos dotes d'alma, apresentando na edade de dezenove annos, alem d'uma instrucção nao vulgar, a mais bem composta affabilidade, moderação e bom senso; veiu cobrir de pezaroso lucto duas estimaveis familias, que se deploram, no infortunio de tão grande dor!... Tal é a morte do ill.mo sr. Antonio Lucas dos Santos Viegas, acontecida no dia 3 do corrente na ilha da Madeira, a cujos ares foi refractaria a terrivel molestia, que, na primavera da vida, o fez cahir no tumulo.

Longe da patria e dos parentes que o idolatravam, depositou, no seio do seu fiel companheiro e amigo, o ultimo adeus, o ultimo arfar da existencia. Ai! como haviam de ser angustiados os ultimos olhares de tão cruel despedida!

Os ill.mos srs. Antonio Rodrigues Lucas, Dr. Adriano Thomaz dos Santos Viegas e sua exm.ª filha e esposa, dessa cidade de Coimbra, depois de tão prolongados soffrimentos estavam guardados ainda para a maior das agonias! Elles choram ahi na maior consternação, a desmesurada perda do neto unico, do unico filho, objecto precioso de todas as suas attenções, e esperanças. Viam nelle, com indesivel satisfação e prazer, o unico herdeiro de sua tão avultada fortuna: todos os seus desvelos e cuidados se resumiam no seu querido e adorado Antoninho, ao que elle correspondia, sempre, com respeitosa delicadesa, tão propria do seu elevado merecimento.

O ill.mo sr. Dr. Agostinho Thomaz dos Santos Viegas, e sua virtuosa e exm.ª familia, nesta villa de Cêa, choram com amargurado pezar a desastrosa falta do seu unico sobrinho, do verdadeiro e cordial amigo de seus filhos, que reciprocamente se amavam como irmãos; patenteando com a expressão mais forte do seu copioso pranto, e encerrado lucto, o extremo de seu bondoso coração, e os mais nobres sentimentos de verdadeiro amor de familia.

A memoria do joven finado, é digna de tão saudoso pranto.

E nós, em testemunho de gratidão, e verdadeira amizade, vimos associar-nos, quinhoando em tão pungente magua, entoando as palavras do livro da Sabedoria «*Justorum, autem animæ, in manu Dei sunt; et non tanget illos, tormentum mortis.*»

Cêa, 26 de Janeiro de 1867.

F. M.

NOTICIARIO

Doutoramento.—No domingo, como tinhamos annunciado, teve logar o doutoramento na Faculdade de Direito, do nosso patricio o sr. Luiz Leite Pereira Jardim, filho do sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Este acto solemnissimo foi extremamente concorrido, tanto pelo corpo cathedratico, como por grande numero de senhoras, que adornavam as tribunas e a teia, e por muitos academicos e cidadãos de todas as classes.

Foi padrinho o sr. conde de Lagoaça, que veiu do Porto, de proposito para este fim. Na companhia de s. ex.ª vieram tambem os srs. visconde de Pereira Machado, deputado Custodio José Vieira, Mosqueira, commandante da guarda municipal do Porto, e outros cavalheiros.

Na occasião dos abraços, sensibilisou em extremo, quando o novo doutor, antes de abraçar seu thio e seu pae, o primeiro lente da Faculdade de Direito e o segundo da Facualdade de Philosophia, ajoelhou, e lhes pediu a benção.

No fim da cerimonia tocaram no pateo da Universidade as duas philarmonicas *Boa-União* e *Conimbricense*, e subiram ao ar grande numero de foguetes.

Damos os parabens ao novo doutor e á sua illustre familia.

Felicitação—No domingo, uma commissão dos artistas d'esta cidade, composta dos srs. José Pereira Junior, José da Silva Bandeira, Augusto José Gonçalves Fino, Antonio Maria de Sá, e Paulino José Pereira de Araujo, quando o novo doutor, o sr. Luiz Leite Pereira Jardim, desceu do coupé e entrou em sua casa, esperava-o á entrada, e acompanhou-o até á sala, aonde appareceu seu extremoso pae o sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, a quem a commissão dirigiu a seguinte felicitação:

«Exm.º sr. Hoje que é um dia de jubilo, de alegria e de indesivel satisfação para v. ex.ª e sua exm.ª familia, porque vê laureado o seu filho dilecto, que virá a ser um dos ornamentos da nossa Universidade; a classe artistica desta cidade toma parte e vem com effusão d'alma manifestar a v. ex.ª, o quanto se congratula pelo acto que acaba de celebrar-se nos paços das escholas.

V. ex.ª que, como digno presidente da camara tem sabido dar impulso e animar a associação dos artistas, e que continuará a ser seu dedicado patrono, receba nossos protestos de estima e de consideração; e creia v. ex.ª, quanto é sincera e espontanea a nossa expansão, porque dimana de quem só sabe ser grato aos favores recebidos.»

O sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim respondeu o seguinte:

«Sei o quanto é para mim affectuosa e sincera a demonstração da classe artistica desta cidade. Eu sou filho do povo e pela classe artistica tenho a maior predilecção.

Agradeço a demonstração, e peço que a toda a classe se faça sciente de que hoje e sempre tudo o que estiver ao meu alcance nunca lhe será denegado, porque sei e reconheço que na classe trabalhadora se encontra o reconhecimento sem lisonja e a palavra franca e leal sem visos de adulação. Eu estou no ultimo quartel da vida, e o que eu não possa fazer, meus filhos, que eu prezo e amo, saberão imitar e seguir as convicções de um pae, que por elles tem feito um dever, e que pela classe trabalhadora pugnará eternamente.»

A commissão querendo comprimentar os srs. conde de Lagoaça, visconde de Pereira Machado, e coronel José Joaquim Esteves Mosqueira, commandante da guarda municipal do Porto, dirigiu-se ao hotel do Mondego, acompanhada pelas duas philarmonicas. Teve porém a infelicidade de não encontrar os dois primeiros cavalheiros, mas foi recebida pelo sr. coronel Mosqueira, a quem foi dirigida a seguinte allocução:

«Exm.º sr.—Em nome da classe industrial desta terra, vimos comprimentar v. ex.ª por haver tomado parte e assistir ao doutoramento de um filho de um nosso amigo, que tem feito pela classe artistica desta cidade tudo quanto pode ser pelo seu engrandecimento e prosperidade.

E ainda ha um duplo motivo para comprimentar v. ex.ª, que é o estar dentro dos muros desta cidade um bravo militar, que nas linhas do Porto, nos pelotões do memoravel regimento de Voluntarios da Rainha a Senhora D. Maria II, de saudosa memoria, defendeu a causa da liberdade e da patria.

A commissão, já que não teve a dita de encontrar os exm.os srs. conde de Lagoaça, e visconde de Pereira Machado, pede a v. ex.ª se digne patentear-lhes, que em nome da classe industrial recebam nossos comprimentos, como sincera manifestação de quanto seus nomes são considerados no paiz em geral e na invicta cidade do Porto em particular.»

O sr. coronel Mosqueira respondeu o seguinte:

«Penhora-me sobremaneira a deferencia e as attenções que os artistas de Coimbra me dispensam. Muito lh'as agradeço e jámais as esquecerei. Eu que vejo na commissão o meu antigo amigo e camarada nas batalhas da liberdade contra o absolutismo, muito e muito aprecio e serei reconhecido á obsequiosa manifestação que recebo e que muito me surprehendeu.

Farei sciente aos exm.os srs. conde de Lagoaça e visconde de Pereira Machado, os desejos da commissão dos artistas; e a toda a classe em geral peço se faça constar meus agradecimentos, que são sinceros e de gratidão.»

Jantar.— Ao jantar dado no domingo pelo sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, alem de muitos membros do corpo cathedratico, e outros cavalheiros da cidade, assistiram vindo do Porto e outras localidades os srs. conde de Lagoaça, visconde de Pereira Machado, João Pereira de Lima Machado, coronel Mosqueira, conselheiro José de Azevedo Pereira da Silva e seu filho, Custodio José Vieira, Dr. Adriano de Abreu Cardoso Machado, Nestorio Dias, e outros cavalheiros.

Baile — Teve hontem logar na casa do sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim um magnifico baile, para festejar o doutoramento de seu filho o sr. Luiz Leite Pereira Jardim.

Foi uma das reuniões mais explendidas que tem havido nesta cidade, quer se considere o adorno das salas, quer a extraordinaria concorrencia dos convidados, quer os mimosos e elegantes toilletes das senhoras, quer finalmente a abundancia e delicadeza do serviço.

Os donos da casa esmeraram-se por conseguir, e effectivamente conseguiram, que todas as pessoas a quem honraram com os seus convites, se retirassem de sua casa plenamente satisfeitos.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Adelina da Conceição, filha de Julio Cesar e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 11 mezes, fallecida no dia 19 de Janeiro.

Francisca de Jesus, filha de Theodoro José de Freitas e de Luiza da Conceição, natural de Coimbra, de 36 annos, fallecida no dia 20.

Joaquim Monteiro, filho de Manoel Monteiro, natural do Enxertado Rezende, de 25 annos, fallecido no dia 20.

Maria das Dores, filha de João Ferreira, natural de Gavinhos, freguezia de Figueira de Lorvão, de 44 annos, fallecida no dia 23.

Antonio Maria, filho de Manoel Ferreira Pugete e de Delphina da Piedade, natural de Coimbra, de 9 mezes, fallecido no dia 25.

Augusta Maria, filha de paes incognitos, natural de Coimbra, de 18 mezes, fallecida no dia 25.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2, da roda 4, e das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1622.

Noticias de Arganil.— D'Arganil nos communicam o seguinte:

«Deve, por estes dias ser rendido o destacamento de caçadores 6, que veiu substituir infanteria 9. O irreprehensivel comportamento do actual destacamento, commandado pelo alferes Serrão, tem fixado a attenção dos habitantes d'esta villa, merecendo todos os encomios de que são credores tão disciplinados como exemplares soldados. Contrasta infelizmente a boa conducta deste corpo, com a irregularidade e indisciplina d'outros corpos, que egualmente para aqui tem mandado seus destacamentos.

Sentimos deveras, a ausencia de tão bons quanto morigerados camaradas.

O alferes Serrão, patriota liberal, e cavalheiro distincto por suas afaveis maneiras e elevados sentimentos de caracter, amiudadas vezes manifestados, tem sido alvo da maior consideração de todas as pessoas de respeito desta terra e visinhanças.

No dia d'anno bom mandou dar aos presos da cadeia civil desta villa, a expensas suas, um abundante jantar. Com esta boa acção, quiz o sr. Serrão mitigar a dor que o opprimia, de ver-se em tão festivo dia, longe de sua extremosa familia.

Vai em breve surgir nesta villa uma celeuma de escriptores contra ladrões, assassinos, corruptores, falsificadores, etc. Tiram-se documentos, requerem-se processos, revolvem-se os archivos, estuda-se a historia, e commenta-se o passado. Tudo parece mostrar que a immoralidade vai ser solemne e desapiedadamente metralhada. Já estão carregados alguns obuses de grosso calibre. A cruzada, composta de independentes e intrepidos lutadores, terá por bandeira a constancia e por recompensa de seus esforços e trabalhos a immortalidade.»

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 26 o sr. Gomes de Castro, a proposito da discussão que na vespera houve acerca dos caminhos de ferro, foi de opinião que devendo todos merecer a attenção do governo, devia ser considerado em primeiro logar o do Porto á Regoa, e que em quanto ao systema de construcção, não era sua opinião que fosse feita por conta do estado.

O sr. ministro da marinha narrou os acontecimentos que ultimamente tiveram logar no Zaire.

O sr. Thomaz Ribeiro apresentou uma representação d'alguns empregados da repartição de fazenda do districto de Vizeu.

Varios srs. deputados mandaram para a mesa requerimentos pedindo esclarecimentos ao governo, e notas de interpellação.

Entrou em discussão o projecto n.º 132 da sessão passada, para ser convertido em lei o decreto de 20 de Junho de 1864, expedido pelo ministerio da marinha, pelo qual foi aposentado Francisco Costa Mendes, segundo official da secretaria do conselho ultramarino, com o ordenado annual de 600$000 rs. Este projecto foi approvado, depois de alguma discussão.

Egualmente foi approvado o projecto n.º 3, auctorisando o pagamento da despeza de rs. 7:163$205, feita pelo ministerio dos negocios estrangeiros durante os exercicios findos de 1856 a 1857 até 1863 a 1864, com a expedição de telegrammas para paizes estrangeiros.

Seguiu-se o projecto n.º 5 sobre a reforma dos emolumentos cobrados nas secretarias de estado e alterações dos ordenados dos actuaes empregados, que tinham direito á percepção dos mesmos emolumentos.

O sr. Fradesso mandou para a mesa uma proposta para que este projecto seja discutido depois de o serem as propostas de fazenda que o governo tenha a apresentar.

O sr. Levy mandou para a mesa differentes emendas a alguns projectos.

Reunião da maioria.—No sabbado houve a reunião da maioria dos deputados no ministerio da guerra.

O sr. Fontes disse que o fim da reunião era dar o governo explicações sobre os projectos já apresentados.

O sr. Pereira Dias declarando apoiar o governo, observou que a opinião publica estava preoccupada com a questão da fazenda.

O sr. Casal Ribeiro defendeu a reforma relativa ao ministerio dos negocios estrangeiros, explicando que ella nada affectaria o deficit, e que a differença entre a despeza proposta e a despeza effectiva, feita até agora por todos os ministerios além das verbas votadas no orçamento, era menor do que a primeira vista parecia, porque estas despezas a maior tem sempre subido annualmente a algumas dezenas de contos.

O sr. Mendes Leal declarou subsistente a fusão, e apoiando politicamente o governo, reservava-se comtudo apreciar as medidas apresentadas; que entendia dever ser augmentada a receita sómente para despezas reproductivas, no que incluia melhor organisação de serviço.

O sr. Martens Ferrão declarou que o governo continuava a aceitar a situação politica inaugurada pelo actual governo, e prometteu levar breve ao parlamento a reforma administrativa, a da instrucção primaria e profissional, e a creação da guarda civil.

O sr. Teixeira de Vasconcellos explicou os fundamentos do parecer das commissões diplomatica e de fazenda, sobre a proposta para a organisação da secretaria dos estrangeiros e do corpo diplomatico e consular.

O sr. José Luciano declarou tambem que considerava subsistente a fusão, e que lhe parecia que a questão financeira devia preceder a de qualquer outro projecto que augmentasse a despeza.

O sr. Casal Ribeiro replicou, allegando a urgencia da approvação dos projectos apresentados, e sustentou que elles não prejudicavam a questão financeira, por não envolverem augmento effectivo de despeza, uma vez que se crie receita correspondente.

O sr. Fontes declarou que apresentaria na semana proxima as medidas de fazenda.

O sr. Pereira Dias disse que votava a reforma do ministerio dos estrangeiros.

Tentativa de um crime.— Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que na manhã de sexta feira, ás oito horas e meia, quando os empregados da alfandega que primeiro alli entraram, e que são os encarregados de verificar se houve novidade durante a noite, chegaram ao pateo, viram com espanto aberto o alçapão immediato ao que da galeria do armazem n.º 8 communica com o mesmo pateo. Do alçapão pendia uma corda feita com fragmentos de outras que serviam aos homens encarregados de içarem para a galeria os generos coloniaes.

Dada immediatamente parte do caso ao sr. Nazareth, tratou-se de averiguar a causa de similhante facto. Segundo parece, apenas se descobriu o seguinte:

Alguem, na vespera, illudindo os empregados que revistam os armazens, conseguiu ficar dentro da alfandega, não se sabe ainda para que fim, embora as apparencias já revelem não ser licito.

O individuo ou individuos que ficaram durante a noite dentro da alfandega arrombaram uma das portas de um dos pequenos armazens que estão dentro do que tem o n.º 8; isto é, o da cera. Parece que d'alli não levaram cousa alguma; mas a um artifice faltou-lhe uma jaqueta, e a um trabalhador outros objectos de vestuario que se guardavam em sitio proximo do armazem.

Para passar do armazem n.º 8 para o pateo, o individuo ou individuos, que ficaram na alfandega, foram á galeria onde está o alçapão do pavimento superior, e por meio de fragmentos de cordas, que ligaram, transportaram-se pelo alçapão ao pavimento immediato e do mesmo modo pelo outro alçapão ao pateo.

Conheceu-se que não traziam comsigo instrumento cortante, porque para cortarem as cordas tiveram de queimal-ás. Appareceu espetada em um tinteiro um pedaço de vela, que parece ter ardido durante a noite.

Todas as diligencias empregadas para se conhecer quem foi o hospede nocturno da alfandega não tiveram resultado. Ouvimos que um trabalhador preso por suspeito já fôra solto, por ter mostrado a sua innocencia.

A tentativa foi criminosa, porque os pequenos furtos já o revelam. Seguramente, porém, para tão pouco, não quiz correr tamanho risco quem se deixou ficar na alfandega depois de a fecharem.

Este facto de andar gente de noite na alfandega com velas accesas, o risco maior ainda de um incendio do que de um roubo, causou muita bulha, e no commercio algumas apprehensões justificadas.

Veremos se ainda se descobre o atrevido explorador nocturno da alfandega, e que medidas se tomam para se evitar a possibilidade d'aquella casa fiscal servir de hospedaria a quem se lembrar de alli ficar.

Ouro em Angola.—Segundo cartas que vimos, escriptas de Angola, diz o «Jornal do Commercio», nos consta que cada vez são mais vehementes e claras as provas da grande abundancia de ouro existente em certas regiões d'aquella provincia.

As primeiras pesquisas foram feitas nas margens do rio Lumbyge; hoje, porém, o ouro tem apparecido em muitas outras partes. A seis leguas do Lumbyge, em outro rio chamado Luaxe, depois no Mayungo gentio, no riacho Mayengo, e a distancia de 3 ou 4 leguas tem-se encontrado ouro em palhetas e pepitas do tamanho de botões de colete.

A descripção do sólo, e a quantidade de ouro espalhado pela terra, fez dizer aos pesquisadores que tinham descoberto nova California. Já se estabeleceram apparelhos em differentes pontos para começarem as lavagens.

Temporal na ilha de S. Miguel — Na ilha de S. Miguel tem causado muitos estragos os temporaes d'este mez. Eis o que se lê na *Aurora dos Açores*, dando conta do furioso vendaval, que constantemente alli reinou desde 3 a 6 do corrente mez:

«Desde o dia 3 a 6 do corrente, foi constante o mau tempo nesta ilha, e são enormes os estragos produzidos pelas copiosas chuvas e muito vento.

No dia 6, das 9 horas da manhã até ao meio dia, o vento soprou do sudoeste, e tão rijo, que poucas foram as casas que não soffreram mais ou menos, sendo por ora incalculaveis os destroços que experimentaram as quintas com laranja cahida, arvores e muros derrubados. Do meio dia para a uma hora o vento felizmente mudou para o noroeste, abrandou mais, e se assim não fosse, experimentaria esta ilha muito maior devastação.

O mar embraveceu d'uma fórma espantosa, subindo as ondas de mais 25 pés. Poucos exemplos ha de tal nesta ilha.

A plata-fórma do porto artificial soffreu grande estrago; 21 lanços ficaram inteiramente destruidos, e 17 com parte da madeira quasi toda inutilisada e a pedra espalhada, conservando-se todavia até á superficie da agua; e muito maior seria o prejuizo, se esta entrasse toda para dentro da bacia, e se não tivesse prolongado para leste na mesma direcção do quebra-mar. Em vista da despeza feita com os estragos soffridos nos invernos anteriores, calcula-se o presente em 15:000$000 réis.

Os navios abrigados na doca eram as escunas inglezas «Queen of the Fleet», «Heroine e Arrow» e os navios portuguezes, hiates «Amisade» e «Sympathia». A primeira daquellas escunas arrebentando-lhe as amarras, foi dar á costa perto de S. Pedro, salvando-se felizmente toda a tripulação; a segunda foi a pique, e a terceira conservou-se na amarração, porém experimentou avarias. Dos navios portuguezes, os hiates por estarem ancorados muito dentro, nada soffreram; a escuna «Santa Isabel», carregada de cereaes, teve um mastro quebrado e grandes avarias, e o patacho «Hortense» tendo garrado para perto da extremidade do quebra-mar, para salvar-lhe o casco, resolveu o capitão picar-lhe os mastros, conservando-se assim nas amarras. Todos estes navios foram abandonados pelas tripulações, que felizmente poderam desembarcar no caes da doca.

As estradas tambem soffreram estragos com as chuvas, ficando intransitavel para seges por alguns dias a d'Agua de Pau a Villa Franca. Os reparos em todas as estradas da ilha demandam alguns contos de réis.

Calcula-se ter cahido a terça parte da laranja existente nas arvores.

Macrobio curioso.—Em Março do anno passado, fez 108 annos o sr. Antonio Fernandes Morgado, natural da Varzea da Serra, concelho de Tarouca. Tem algumas terras que lhe produzem por anno mil e duzentas medidas de trigo, e possue 15 ou 16 vaccas e um rebanho de 400 cabras. Ha pouco mais de um anno ainda pastoreava o gado, correndo atraz d'elle tão bem como qualquer rapaz. Ha dois annos ainda, ajudou a malhar o centeio das suas terras, competindo com os mais robustos lavradores.

Sempre tem sido grosseiro em vestuario e alimentos e muito guloso de carne de porco crua, magra ou gorda, que come em grandes tassalhos. Morre por meios quartilhos, e nunca passa sem 10 ou 12 por dia. Fez a guerra da peninsula e casou aos 50 annos. Do consorcio teve um filho, que morreu ha annos.

Lettra falsa.—Diz o *Commercio do Porto*, que na quinta feira foi apresentada a desconto no Banco Mercantil uma lettra, na qual figuravam como saccador o sr. Joaquim Pinto Leite e como aceitante o sr. Manoel Joaquim Calheiros de Miranda. Esta lettra era falsa, e eis como se chegou ao conhecimento da falsificação.

Suspeitando os gerentes d'aquelle estabelecimento, por não conhecerem o portador da lettra como pertencente á casa do sr. Pinto Leite, que as firmas seriam falsas, mandaram logo á praça procurar aquelle sr., a fim de lhe apresentarem a lettra e certificarem-se da sua veracidade. O sr. Pinto Leite veiu immediatamente, mas apenas entrou no Banco, o portador da lettra que o conhecia e que previu no facto da sua chegada o descobrimento da falsificação, sahiu, e com tal pressa o fez, que deixou ficar o guarda-chuva.

O sr. Pinto Leite, apenas lhe mostraram a lettra, conheceu que a sua assignatura era falsificada.

Sendo aquella mais tarde apresentada ao sr. Calheiros, este senhor reconheceu egualmente, falsificação da sua assignatura.

O valor da lettra era de 550$000 réis, e dizem-nos que as assignaturas estavam bem imitadas.

O portador era um rapaz desconhecido, que por differença de alguns minutos não foi apanhado.

Procede-se ás averiguações necessarias para descobrir o auctor da falsificação.

Noticias de Hespanha.— Dizem de Madrid em data de 23 do corrente ao *Jornal de Lisboa* o seguinte:

«Acaba de se publicar na *Gazeta* a nova lei de instrucção publica, que, dizendo-se que é digna do gabinete Narvaez-Gonzalez Bravo, se comprehenderá quão má e vexatoria será, tanto para professores como para os alumnos.

A lei é precedida d'uma longa exposição dirigida á sabia, virtuosa e catholica rainha, e assignada por D. Manoel Orovio, ministro do fomento.

N'elle diz o moderado ministro, que a lei de instrucção publica proclamava com insistencia os direitos dos professores; mas por mui respeitaveis que sejam estes direitos, a lei não pode advinhar, que caminhando o tempo e estendendo determinados erros (chama este pobre homem ás doutrinas liberaes), poderá a inamovibilidade interpretar-se como irresponsabilidade.

Pelo sentido d'essas palavras se comprehenderá quão arbitraria é a nova lei. Basta imaginar-se que o governo não entende de *inamovibilidade* do professorado, por que isto é synonimo de *irresponsabilidade*. Que agudo e que sabio é o ministro da mais sabia e virtuosa das rainhas! E' uma grande commodidade para o governo deitar á margem quando lhe convier todos os professores, que não sejam neo-catholicos e partidarios do santo officio.

D'antes os professores podiam votar em quem quizessem, mas agora, graças a essa nova lei, votarão nos candidatos que queira o governo; d'antes os cathedraticos eram independentes, porque eram inamoviveis, hoje são escravos porque estão sujeitos aos caprichos de um estupido mandarim.

E o ministro, para zombar ainda mais do professorado, diz no artigo 8.º da lei, que os cathedraticos *não podem pertencer a nenhuma associação politica, mas que poderão exercer livremente os direitos politicos!*... Pobre sr. Orovio! Nesse parrafo quiz lançar uma satyra chistosa contra as suas victimas, e do contraste resulta que o sr. ministro é perfeitamente imbecil. Essa lei durará o tempo que dominem os devastadores do paiz. São as suas medidas tão iniquas, que o novo governo não se dará ao trabalho de derogar-ihas, porque nem sequer merecem essa honra.

—São oito as pessoas presas e processadas em virtude do descobrimento da imprensa clandestina. E' provavel que estes individuos sejam ámanhã julgados pelo conselho de guerra.

Deus queira que nos enganemos; mas parece-me que a nossa terra vae receber em seu seio outra porção de sangue innocente de seus filhos. Parece-nos impossivel que esses verdugos estejam ainda escarnecendo impunemente os mais santos principios moraes e religiosos da humanidade! E ainda mais impossivel nos parece que não haja um caçador que se atreva a afugentar os lobos que estão exterminando o rebanho.

O governo com a sua infame oppressão está fazendo criminosos só para os levar ao patibulo; os nossos irmãos morrem innocentes, e só o governo é responsavel pelos seus actos. Não sabe esse governo sanguinario, que quando se afoga a imprensa legal, que é o orgão da opinião publica, apparece em seguida a imprensa clandestina? Não sabe o governo que a opinião publica é superior a elle, e que os seus actos arbitrarios são tambem impotentes para suffocal-a? Veja o governo se póde realisar a utopia brutal de Tiberio, veja se póde reunir em uma só cabeça e em um só corpo as cabeças e os corpos de todos os hespanhoes, para os arrojar ao verdugo. Mas se isto é impossivel, se o homem não póde annullar a lei da natureza, nenhum governo póde tambem exterminar a sociedade.

O que se devia era proscrever quanto antes o governo, que com essas scenas criminosas está deshonrando uma nação generosa e grande. Se esse systema de governo o levasse ao ceu, havia de ser preciso fusilar até os proprios anjos. Narvaez e Gonzalez Bravo haviam de ser verdugos no céu, como são verdugos na terra.»

O Inverno em Londres — Diz o *Jornal do Commercio*, que a miseria vae-se tornando excessiva em Londres. O grande numero das fallencias trouxe comsigo a suspensão de muitos trabalhos: os carpinteiros, que ultimamente tinham regeitado uma proposta por escripto, em que se lhes offerecia 6 soldos e 6 dinheiros por dia (1$450 rs.), não quizeram trabalhar mais; o frio obsta ao trabalho de muitas industrias, e, em quasi todas as freguezias vê-se com receio approximar a fome a passos largos. O vigario de Greenwich teme a carestia e os motins no seu districto. Em Poplar, os boletins da semana passada indicam que 8:319 indigentes receberam soccorros. Este algarismo denota um augmento de 5:400 indigentes sobre os do anno passado. Alem disso, mais de 16:000 operarios estão neste momento sem trabalho.

O bispo de Londres recorreu ás subscripções em vasta escala; ignora-se por emquanto se o governo não se verá obrigado a prestar um soccorro temporario, em vista da miseria que ameaça passar além dos limites onde pode alcançar a caridade dos particulares. O *Times* suggere o pensamento de se organisar a commissão central de soccorros, como na epocha da carestia do Lancashire.

A situação actual da capital da Grã-Bretanha pode-se resumir nos seguintes termos:

A neve, de uma abundancia nunca vista; o frio, de um rigor e de uma presistencia excepcionaes; a interrupção das communicações sobre todas as linhas do interior; a suppressão por espaço de quarenta e oito horas das correspondencias do continente; as ruas e praças da grande metropole ingleza atulhadas por myriadas de desgraçados psalmeando em todos os tons estes gritos afflictivos e commoventes: *Weare frozen out! starvation! starvation!* (Morremos á fome! morremos de frio!); a sinistra noticia de que a malla das Indias Occidentaes acabava de chegar a Southampton com a febre amarella a bordo, e que esta terrivel doença tinha feito perecer vinte e cinco passageiros; finalmente, o accidente occorrido sobre o lago de *Regent's Park*, que custou a vida a umas cincoenta pessoas, e a suspensão forçada do trabalho de muitas fabricas. Esta longa serie de calamidades publicas e particulares, influiu desfavoravelmente sobre a marcha das transacções commerciaes. A *City* de

Londres nunca apresentou uma physionomia mais sombria do que nestes ultimos dias.

Noticia financeira. — O dinheiro continua a ser abundante em todos os mercados monetarios; falla-se até mesmo da possibilidade de uma nova redacção da taxa do desconto em Londres.

A subscripção aberta para o emprestimo hespanhol, contrahido pelos banqueiros Fould, Mallet, Seilliere e Heltinguer, com o concurso do *Comptoir* de desconto, de Paris, como mandatario, foi aberta em 14 e fechada em 16 do corrente.

Os prestamistas não fizeram ainda conhecer o resultado da subscripção; porem se dermos credito a um jornal francez, ella não teve o exito que lhe promettiam os nomes dos homens que solicitavam a confiança publica.

Esta operação financeira consistia n'um emprestimo garantido por titulos hypothecarios, e representava, para os subscriptores, um juro de cerca de 10 por 100. Estas vantagens excepcionaes offerecidas por um paiz cujos fundos de 3 por 100 eram, ha pouco, cotados a 30 por 100, foram sobretudo contrariadas pelas divisões e pelo antagonismo que reina no mundo financeiro.

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem o sr. Paula de Figueiredo chamou a attenção do sr. ministro do reino para uma epidemia que tem grassado em S. Gião, no concelho de Cêa.

O sr. barão de Magalhães provocou algumas explicações do sr. ministro dos negocios estrangeiros, ácerca do boato que corre, principalmente na praça do Porto, de que existem negociações para um tractado de commercio, entre o nosso governo e o de sua magestade britannica, e que se pretende por parte d'este augmentar a escala alcoolica. O sr. ministro declarou que em breve a camara poderá apreciar o procedimento do governo.

Continuou a discussão do projecto ácerca dos emolumentos, e foram mandadas para a mesa varias emendas ao projecto, que vão á commissão de fazenda para esta dar o seu parecer sobre ellas. Hoje continua esta discussão.

NECROLOGIO

Immisset et tacito clam venit illa pede.
TIBULLO.

Mais um amigo sincero perdido!.... mais um ministro do altar, que soffreu a fatal violencia das parcas!!.. mais um homem de intelligencia robusta, submergido nas trevas do sepulchro!!.. mais um irmão, que dorme o interminavel somno da morte!!..

A morte..... a morte..... essa que a maior parte das vezes escolhe os instantes da vida, em que nós julgamos menos temel-a! essa, que não faz selecção entre a primavera da vida, e a carcomida ancianidade! essa, que, de fouce armada a ninguem respeita! essa, que pode mais que todas as rainhas, e todos os reis! essa, que entra com passo egual pelos palacios ufanos, e miseras choupanas! essa figura, de vestidura negra, semeada de pallidas estrellas, acaba de fazer baquear a loura sepulchral por sobre o corpo do meu saudoso amigo o illm.º sr. padre Vicente do Carmo Pimenta!!

Parece isto a imagem delirante do somno pairando sobre mim, mas não é, infelizmente, porque o meu amigo succumbiu ás 5 horas da tarde do dia 19 a uma apoplexia fulminante!!

Marejam-me as lagrimas nos olhos ao traçar estas linhas, e uma nuvem de tristeza me repassa o coração.

O dobrar continuo a finados me recorda mais e mais, que me falta um amigo, que o perdi para sempre, e que já lá descança á sombra do pyramidal cypreste!!....

É insana a dor que se côa atravez de minha alma, é excessiva a saudade que me vae no coração, e são interpretes do sentimento verdadeiro estas linhas, que ora traço pelo passamento do meu amigo.

Curvemos os joelhos, e peçamos ao Omnipotente, por quem tanto nos estimava.

Receba a sua illustre familia os meus sentimentos verdadeiros por tão infausto acontecimento, e respeitemos o decreto Eterno do Senhor, sendo certo, que *stat sua cuique dies*, como diz o poeta immortal, que fez a gloria de Mantua.

Pombal, 20 de Janeiro de 1867.

Abilio de Macedo.

À ultima hora

GRANDE INFAMIA

O juiz de direito de Soure, o sr. Cassiano Sepulveda Teixeira, primo do sr. Dr. Quaresma, que é deputado por aquelle circulo, acaba de praticar um acto infame no exercicio das suas funcções de magistrado. E' o caso.

O sr. Jacintho Soares Amado, que se acha suspenso do exercicio de administrador daquelle concelho, por ter apasiguado um tumulto, que podia ser muito serio, no que fez um importante serviço a Soure, foi perseguido pelo actual delegado daquella comarca, o sr. Manoel de Campos Costa, instrumento cego do sr. Quaresma; e tem de responder a uma policia correccional por esse motivo.

Estava marcado para a policia o dia 28 do corrente; mas o sr. Jacintho, que sabe que o primo do sr. Quaresma, o actual juiz, é faccioso politico, e outro instrumento servil do seu parente, deu-o por suspeito, apresentando os competentes artigos de suspeição ao magistrado por motivos, alguns dos quaes bastante melindrosos para o sr. Cassiano.

Este porém, em vez de confessar a suspeição, ou negal-a, e proceder-se á nomeação de arbitros, como a lei expressamente manda, nem a confessou, nem quiz a nomeação dos arbitros, e ordenou despoticamente, que a audiencia continuasse!!!

O sr. Jacintho protestou contra esta infamia; mas apesar d'isso a audiencia continuou até ás quatro horas da tarde, sendo por fim adiada para o dia 7 de Fevereiro!

A narração simples deste facto dispensanos agora de commentarios. Expôr o que se passou é condemnar o juiz faccioso, ou inepto, que assim calca a lei aos pés, n'um paiz livre.

Ao sr. ministro da justiça pedimos providencias contra este escandaloso attentado.

ANNUNCIOS

1 **N**A RUA DO VISCONDE DA LUZ, loja n.os 70 a 74, ha á venda estampilhas, que substituem o papel e letras selladas, que até ao fim de Dezembro de 1866 na mesma se vendiam.

2 **M**ANOEL PINTO DOS SANTOS, assistente na rua do Borralho, n.º 40, arrenda a casa em que assiste, mesmo a principiar pelo S. Miguel do corrente anno de 1867. E' optima para uma familia assistir.

3 **V**ACINA-SE de braço a braço na delegação de saude ás quartas feiras, pelas 2 horas da tarde.

VENDA DE PREDIO DE CASAS NA RUA DA SOPHIA

4 **V**ENANCIO DA COSTA ALVES RIBEIRO, desta cidade, vende o seu predio de casas na rua da Sophia, composto de tres andares e tres lojas: o seu rendimento pelas lojas e andares arrendados é de 200$000 réis; paga de foro 28$800 réis; tem os foros pagos, menos dos ultimos dois annos; mas os foros devidos ficam á conta do vendedor, por ter delles pago a decima: é prazo de vidas e está livre de qualquer onus ou hypotheca alem do que menciona.

O sitio e o local do predio é dos melhores da cidade, tendo vistas até á horta de Santa Cruz e vistas pela Sophia até ao gazometro.

O annunciante tem os titulos do predio e de que não tem hypotheca, e esta prompto a dar todos os esclarecimentos que lhe peçam para firmesa da venda que se obriga a fazer boa.

Recebe lanços todos os dias em sua casa em carta fechada, e manda mostrar o predio que está novo, *até domingo 3 do proximo Fevereiro, em que faz venda definitiva, em praça particular, em sua casa na rua da Moeda, pelas duas horas da tarde.* Coimbra, 22 de Janeiro de 1867.

5 **N**O DIA 19 do proximo mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal desta cidade, se hão de vender em hasta publica, os bens penhorados á viuva e filhos do Dr. José Gomes Ribeiro, por execução que lhes move José Maria do Amaral, pelo cartorio do escrivão o sr. João Herculano Sarmento.

6 **U**MA COMMISSÃO de individuos, que fazem parte da Associação dos Artistas, desta cidade, em reunião que acabam de celebrar, deliberaram por unanimidade formar a seguinte lista, para os differentes cargos da mesma Associação no anno de 1867, que apresentam á apreciação de seus consocios, a fim de que ella obtenha um completo triumpho nas proximas eleições.

Mesa.

Presidente—Olympio Nicolau Ruy Fernandes
Vice-presidente—Luiz Augusto Pereira de Bastos
Secretario—Luiz Adelino Lopes da Cruz.
1.º *Vice-Secretario*—José Pereira Junior
2.º *Dito*—Manoel Augusto de Paiva.

Direcção.

José de Figueiredo Pinto
Augusto José Gonçalves Fino
Joaquim Alfredo Pessoa
José Simões Vaz
Augusto Adelino Ferraz.

Commissão fiscal.

Faustino Herculano Pereira Sarmento
Adelino Augusto das Neves Carvalho
Antonio d'Oliveira e Sá.

7 **S**ABEMOS por um cavalheiro e socio da Tutelar, que se apresentou na Beira um individuo, correndo de porta em porta em procura dos socios da Tutelar e de outras companhias estrangeiras, offerecendo-se para receber as liquidações dos socios d'aquellas companhias, apresentando-lhe para isso os documentos que têem.

Em quanto á Tutelar somos obrigados a dizer e a prevenir os socios desta companhia, para que, não confiem nesse individuo, nem lhe entreguem os seus documentos sem as garantias necessarias, porque é provavel que fiquem sem os seus capitaes, quando nelle comfiem.

Pedimos ás auctoridades administrativas d'aquellas localidades, que tenham em vista este individuo, e que tomem as providencias necessarias para que as subscriptores não sejam illudidos, ficando sem os seus capitaes.

EDITAL

8 **A** CAMARA MUNICIPAL deste concelho, faz saber, que hade ter começo no dia 7 do proximo mez de Fevereiro, pelas 9 horas da manhã, na sala das suas sessões, o recenseamento dos mancebos para o recrutamento do exercito do corrente anno de 1867, com relação ás freguezias deste concelho, da maneira seguinte:

Dia 7.—Vil de Mattos, Brasfemes, Lamarosa, Almalaguez.

Dia 9.—S. Martinho d'Arvore, S. Silvestre, Botão, Souzellas.

Dia 11—Ameal, Arzilla, Cioga, Sernache.

Dia 13.—Antanhol, Antuzede, Assafarge, Castello Viegas.

Dia 15.—Ceira, Eiras, S. Paulo de Frades, Taveiro.

Dia 18.—Trouxemil, S. Martinho do Bispo, Ribeira.

Dia 20.—Santo Antonio dos Olivaes, Santa Clara, S. Bartholomeu.

Dia 25.—Santa Cruz, Sé Nova, Sé Velha.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 23 de Janeiro de 1867.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

SELLOS PARA PAPEL E LETRAS.

9 **N**O ESTABELECIMENTO de retrozeiro e objectos de modas de José da Costa Pereira & Irmão, na rua da Calçada, n.º 65 a 71, tem á venda estampilhas para papel sellado, assim como para letras de cambio.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

10 **A**BRE-SE O PAGAMENTO dos juros no 1.º de Fevereiro de 1867, em Coimbra, na loja do sr. Ricardo Antunes de Macedo; na Mealhada em casa do thesoureiro da Sociedade o sr. Augusto Ferreira Brandão; e em Arcos d'Anadia em casa do sr. Dr. Francisco Cancella.

O Secretario da Direcção,
Sebastião Augusto da Costa Simões.

CONVINDO

11 **H**ERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, continua a leccionar em sua casa, Largo dos Militares, n.º 65, Portuguez, Francez, Latim e Latinidade, para o que está legalmente auctorisado. Tambem recebe estudantes até á edade de 15 annos.

Attenção

12 **Q**UEM PRETENDER comprar, por espaço de quarenta dias, a contar desta data, uma porção de pranchas de nogueira preta, dirija-se ao sr. Francisco de Oliveira Barreto, dos Carpinteiros, da Torre de Bera, freguezia d'Almalaguez, districto de Coimbra.

13 **A** DIRECÇÃO das obras publicas do districto de Coimbra, faz publico, que pelas 10 horas da manhã de 12 de Fevereiro proximo futuro, se hão de receber propostas em carta fechada, na administração do concelho da mesma cidade, para o concerto do orgão da egreja de Santa Cruz, segundo as condições que se acham patentes na secretaria da mesma direcção.

Deposito da Companhia da Fabrica Nacional de Lanificios de Portalegre, antiga fabrica de Larcher & Cunhados.

Em Coimbra, rua da Sophia, n.º 171.

14 **F**RANCISCO LOPES DO VALLE, vende de atacado por conta da mesma fabrica, pannos pretos, azues, e de cores, casemiras, castorinas de xadrez, e flanellas, a preços fixos, e tambem chailes mantas para homem, no miudo: estes artefactos rivalisam em qualidade, com o fabrico estrangeiro.

Attenção

15 **N**A RUA DAS SOLAS, N.º 77, continua a haver vinho superior a 20 e 30 reis o quartilho.

PERFUMARIA CARVALHO, DE LISBOA

16 **D**EPOSITO DAS PERFUMARIAS desta casa na loja do sr. José Joaquim da Silveira, rua da Calçada, n.º 24 e 30, a saber:— agua de Colonia, que rivalisa com a estrangeira, optima contra as frieiras; elixir dentrifico, e odontalgico contra as dores dos dentes; sabonetes d'alcatrão para as molestias de pelle; tintura chimica para tingir os cabellos e bigodes, de preto ou castanho; cosmeticos, e licores diversos para mesa; a nova tinta para marcar roupa.

17 **N**A ANTIGA LOJA DO SALAZAR, no largo do Paço do Bispo, já estão á venda as estampilhas para sellar papel.

BAILE DE MASCARAS

NO CASTELLA

Sexta feira 1 e Sabbado 2 de Fevereiro

Preço de bilhetes 160 rs.
Entrada ás 8 horas.
O Castella offerece ceias todos os dias, do preço de 200 rs. para cima.

NUMERO 2038 — SEXTA FEIRA 1 DE FEVEREIRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 31 DE JANEIRO

A faculdade fez ainda outra alteração no parecer, com a qual não podemos conformar-nos. Foi não approvar a reducção a uma só cadeira—a de Direito ecclesiastico—das duas que actualmente possue, uma d'essa disciplina, e outra de Direito canonico.

Comprehende-se que em Hespanha, aonde na faculdade de Direito se estuda a Historia ecclesiastica, se ensine o Direito canonico; mas em a nossa, aonde não ha tal estudo, é absolutamente impossivel que possa aproveitar o do Direito canonico.

Cremos que foram os infundados receios de reacção, de que já aqui fallámos ha dias, que produziram este resultado, insustentavel n'uma boa organisação de estudos, e que está em opposição com o que votou a faculdade de Theologia.

O parecer da commissão deixava o quadro dos estudos de Direito como está, salvas as pequenas alterações de que já fallámos, e que a faculdade não approvou. Nós porem organisariamos a secção de sciencias juridicas pela maneira seguinte:

Direito natural.
Direito publico.
Direito internacional.
Direito civil portuguez e comparado (em tres cadeiras).
Direito ecclesiastico.
Direito commercial.
Direito penal.
Direito romano.
Theoria do processo.
Pratica judicial.

Estas materias podiam ser divididas por 4 annos, sendo dois ou pelos menos o primeiro, communs á secção de sciencias economicas e administrativas; e fazendo os substitutos os cursos necessarios para o melhor aproveitamento dos alumnos das duas respectivas secções.

Quanto aos dois cursos annexos, lembrados na portaria 6 de Junho de 1866, e que existem actualmente em Hespanha, a commissão entendeu, com relação ao de Tabellionato, que devia ser organisado com duas cadeiras de direito civil, e as duas de practica; devendo os alumnos no acto do segundo e ultimo anno ser perguntados n'algumas das doutrinas de direito commercial: e com relação ao de Diplomatica, que deve elle comprehender as seguintes materias: Historia antiga do nosso paiz, nos tempos proximamente anteriores e posteriores á monarchia;—Paleographia geral e critica;—Archeologia Numismatica;—Bibliographia, classificação e arranjo de bibliothecas e archivos.

Estes estudos são com effeito os principaes, que devem exigir-se para estas profissões; mas a commissão não fallou dos preparatorios necessarios para o curso, e nós entendemos que os alumnos devem ter os seguintes:

Para o curso de Tabellionato

Instrucção primaria. — Leitura da letra dos seculos XVI e seguintes.—Desenho linear.—Portuguez.—Francez.—Latim.—Philosophia racional e moral.

Para o cursó de Diplomatica

Instrucção primaria.—Desenho linear.—Portuguez.—Francez.— Inglez. Allemão.—Italiano.— Latim.—Grego.—Historia.—Literatura.

O curso de Tabellionato parece-nos que ficaria mais completo, se alem dos estudos propostos tivesse mais uma cadeira de Encyclopedia juridica, necessaria para os alumnos, que não possuem conhecimentos do direito philosophico, com excepção dos poucos aprendidos nos lyceus, entenderem melhor o direito civil, podendo assim dispensar-se-lhes as taes noções de direito commercial no acto do segundo anno, visto que as aprendiam nesta cadeira com as dos outros direitos; e desejaramos tambem que durante a frequencia do curso fossem obrigados a practicar no cartorio de um escrivão ou tabellião.

O curso de Diplomatica devia ter similhantemente ao que ha em Hespanha, mais uma cadeira de latim da edade media, portuguez antigo, e dialectos da lingua hespanhola; e os estubantes ser obrigados a exercicios practicos de leitura e critica de documentos antigos, e conhecimento de edições, moedas, inscripções e monumentos archeologicos.

Uma difficuldade porem, que se encontra para a organisação deste curso, é a falta do pessoal sufficientemente habilitado para o professorado, pelo menos de uma ou duas cadeiras. A commissão foi omissa neste ponto, e não consta que a faculdade resolvesse tambem ácerca delle. Parece-nos todavia, que se os primeiros logares forem dados pelo governo, ou mediante concurso, com jury escolhido convenientemente, ou por simples nomeação, se resolverá o problema, indo procurar-se o merecimento e a habilitação, aonde estiverem, e á similhança do que se practicou em 1772, na occasião da grande reforma da Universidade.

Terminamos aqui as reflexões, que nos suggeriu a leitura do parecer da commissão da faculdade de Direito, e que muito ao correr da penna lançámos no papel. A outros está incumbida a reforma; e da sua competencia é de esperar saia obra perfeita e acabada.

FOLHETIM

MISCELLANEA

XXXV

El-Rei D. João V, como protector da Academia Real de Historia Portugueza, mandou no anno de 1722, que em Coimbra se fizesse toda a despeza necessaria para se examinar uma torre, chamada vulgarmente de *Hercules*, que o tempo tinha feito inaccessivel, para se verem e copiarem os lettreiros, que nella existissem; mandando recommendar aos academicos, que em tudo queria a verdade mais escrupulosa.

A proposito de fallarmos desta torre de Hercules, ou *torre Quinaria*, do antigo castello de Coimbra, que foi mandado incorporar no perpetuo dominio da Universidade, pela provisão do marquez de Pombal de 16 de Outubro de 1772, para no seu recinto se fundar um observatorio astronomico (que alli se não chegou a concluir),—temos a dizer, que o Reitor da Universidade, D. Francisco de Lemos, mandou transferir as inscripções que alli existiam, para o pateo da Universidade, fazendo-as collocar junto da parede externa da capella.

É na verdade muito para extranhar, que monumentos tão raros, e de tão alta antiguidade, fossem alli postos, sujeitos a todas as alterações do tempo, e a damnificarem-se cada vez mais; em logar de serem recolhidos no edificio do Museu, a fim de se conservarem como merecem.

Seria muito para desejar que se tratasse de salvar estes preciosos objectos, que tem merecido toda a attenção de varios eruditos, que se tem dedicado ao estudo da archeologia e da historia, como João Pedro Ribeiro, nas *Dissertações Chronologicas*; o academico Francisco Leitão Ferreira, no *Cathalogo dos Bispos de Coimbra*; Rocha, no *Portugal Renascido*; o benedictino Fr. Leão de S. Thomaz; o academico Antonio Caetano de Sousa; o insigne antiquario Antonio Coelho Gasco, na *Conquista, antiguidade e nobreza da mui insigne e inclita cidade de Coimbra*; e ultimamente o incansavel investigador das nossas antiguidades o sr. João Correa Ayres de Campos, no volume X do *Instituto*.

As inscripções que se vêem no pateo da Universidade, são cinco em latim, do tempo dos romanos; uma em portuguez, mas quasi illegivel; e outra em latim, do tempo de D. Sancho I, que tinha estado sobre a porta da *torre Quinaria*. Esta ultima inscripção traduzida em portuguez quer dizer o seguinte:

«Na era de 1236, reinando em Portugal el-rei Sancho, filho do inclito rei Affonso e da rainha Mafalda, e neto do illustre conde Henrique e da nobilissima rainha Theresa, se construiu, por mandado do mesmo, esta torre, no decimo terceiro anno do seu reinado e de sua mulher a rainha Dulce; no centesimo trizesimo quarto porem depois da conquista da cidade de Coimbra aos serracenos pelo rei Fernando; e governando então na sobredita cidade o bispo D. Pedro.»

Os religiosos Carmelitas descalços celebraram no seu collegio de S. José dos Marianos, aros desta cidade de Coimbra, a canonisação do glorioso S. João da Cruz, com um solemne triduo, nos dias 26, 27, e 28 de Outubro de 1727, precedido de vesperas solemnes no dia 25.

Em as noites de todos estes dias esteve illuminado o collegio com vistosos artificios, que comprehendiam 6:200 luzes.

Officiaram no primeiro dia os religiosos de S. Domingos, prégando o padre mestre Dr. Fr. Carlos, prior do seu convento desta cidade. No segundo officiaram os religiosos de S. Francisco, prégando o padre mestre Fr. José do Apocalypse. E no terceiro officiou o Cabido desta cidade, cantando missa o Reverendo Deão Luiz Pereira de Sampaio, (a) e prégando o padre mestre Dr. Fr. José do Nascimento, Lente da Universidade.

No ultimo dia se deu fim á festa com uma pomposa procissão, composta de todo o Cabido, das Communidades dos religiosos, e das irmandades do Santissimo de Coimbra. Iam muitos andores, adornados ricamente; e deante do principal, que levava a imagem do santo festejado, iam com velas tres estrangeiros, que por meio da instrucção dos religiosos Carmelitas descalços, haviam abjurado a seita de Calvino, reconciliando-se com a egreja catholica romana. Tinham recebido no mesmo dia o sacramento do baptismo, com universal contentamento de toda a cidade.

(a) E o mesmo que sagrou a nova egreja de Santa Justa, na extremidade norte da rua da Sophia, no dia 28 de Fevereiro de 1724.

O primeiro se chamou *João da Cruz*, por veneração do santo; o segundo *José Jacob*, por ser o primeiro nome o santo titular do collegio; e o terceiro *Henrique José*.

A egreja e o claustro estiveram vistosamente armados. No claustro se havia estampado toda a vida do santo, elogiada com varios poemas na lingua latina, e em outras.

No dia 1 de Fevereiro de 1728, abjurou com todas as formalidades a seita de Calvino, na egreja do real collegio dos religiosos Carmelitas, da rua da Sophia desta cidade, e recebeu o sacramento do baptismo das mãos do padre Fr. Francisco Valerio, Doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, depois de instruido por elle nos mysterios da religião catholica, *Hans de Bay*, natural da cidade da Haya, reino da Hollanda, tomando os nomes de *Fernando, Elias, Angelo, e Anastacio.* Foi seu padrinho Fernando Maria Martins, cavalheiro Florentino.

No dia seguinte falleceu em Coimbra com 84 annos de edade, o Dr. Antonio Saraiva da Costa, que havendo sido vigario da egreja parochial de S. Martinho do Bispo, abbade da Trapa, reitor do Seminario, e ministro ecclesiastico do bispado de Vizeu, era ultimamente conego na Sé de Coimbra, vigario geral e provisor do mesmo bispado; havendo exercido todos estes cargos com geral reputação de inteireza e bondade.

Os escandalos praticados pelo juiz de direito de Soure, o sr. Cassiano Sepulveda Teixeira, primo do sr. Dr. Quaresma deputado por aquelle circulo, são de tal ordem, que recusavamos acreditaI-os, se não fossem tão conformes as informações de pessoas fidedignas, que d'alli nos escreveram, a narrar o seu inaudito procedimento, na audiencia de 28 de Janeiro.

Tratava-se naquelle dia de uma policia, em que por politica tinha sido envolvido o sr. Jacintho Soares Amado, administrador daquelle concelho, posto que o motivo fosse ostensivamente outro.

Ha tempos os povos tinham-se alvorotado pela falta de uma serventia tomada pela linha ferrea junto de uma casa de guarda; e ameaçando o empregado pretendiam a todo o custo abrir caminho, arrancando as estacas da vedação. Teve conhecimento do facto o sr. Jacintho, e no exercicio das suas funcções correu ao logar do tumulto, para o apasiguar; e vendo que não tinha ainda sido pago, nem legalmente expropriado o terreno da serventia publica, para socegar os amotinados consentiu que elles tirassem apenas duas estacas, abrindo-se unicamente o espaço bastante para a passagem.

A empreza constructora, á qual o empregado se queixara do procedimento do povo, deu parte do succedido, e pediu a applicação do regulamento do caminho de ferro.

A politica tomou então conta do facto, para perseguir o sr. Jacintho, e dentro em pouco tinha este sr. uma policia, havendo-se previamente concedido auctorisação superior, para ella ir a effeito.

Chegou o dia 28 marcado para o julgamento: e as pessoas sensatas de Soure pensavam, que o sr. Cassiano teria a decencia de se dar por suspeito, não só pelas relações de parentesco em que está com o perseguidor do sr. Jacintho, mas tambem porque entre o sr. Cassiano e o cunhado do sr. Jacintho, o sr. conselheiro Fortunato da Costa Cabral, havia motivos de melindre, que um homem de bem deve ter sempre em consideração.

Não aconteceu porem assim. O juiz com modos descompostos, e improprios do seu elevado cargo, começou a maltratar e a insultar o sr. Jacintho, e de accordo com o delegado do procurador regio, o sr. Manoel de Campos Costa, a empregar todos os meios para vilipendiar o magistrado administrativo. Não só eram frequentes os insultos de palavra com uma má creação revoltante, mas até não permittiu que elle se assentasse n'uma cadeira, que lhe foi offerecida por um official, obrigando-o grosseiramente a ir para o banco dos reus!

O sr. Jacintho por si e pelo seu defensor, um procurador que lhe foi nomeado *ad hoc*, offereceu ao juiz artigos de suspeição; mas elle que para servir o primo queria a todo custo condemnar o administrador, não só não confessou a suspeição, mas calcou a lei aos pés, não recebendo os artigos, e discutindo na acta um fundamento da suspeição!!!

Já antes deste incidente tinha havido outras illegalidades; porquanto tendo elle juiz sido dado para testemunha, de seu motu proprio recusou sel-o por um despacho!

Ainda mais. Tinham dado tambem o delegado para testemunha, que foi intimado pelo official; e o parcialissimo juiz não consentiu que elle depozesse, dispensando-o de ser testemunha!

Faltava uma testemunha de defeza, o sr. Antonio de Napoles, da Granja, testemunha de que o accusado não podia prescindir; e o juiz ainda mandou que fosse julgado!!

Não acabariamos, se quizessemos narrar todos os escandalos, todas as arbitrariedades, todos os despotismos praticados pelo sr. Cassiano, pondo já de parte a grosseria dos modos, os insultos calculados e o desprezo aviltante, com que tratou o sr. Jacintho Soares. Dizemos só que se não houvesse motivos bastante serios e bastante melindrosos, para dar de suspeito o primo do sr. Quaresma, era sufficiente o procedimento, que elle teve na audiencia de 28 de Janeiro, para se não consentir, que similhante homem use da vara da justiça neste decantado processo, que se transformou hoje numa indecentissima perseguição, com o fim de proteger a causa perdida do sr. Quaresma.

E aos nossos correligionarios de Soure recommendamos toda a prudencia. Bem sabemos que é duro lutar com o despotismo sem empregar as mesmas armas; mas devem lembrar-se que um magistrado que desce tanto, tem no seu procedimento o maior castigo da sua negra acção. Ao despotismo do juiz respondam com os recursos facultados pela lei: se elle indeferir, appellem; se não aceitar a appellação, aggravem; se não for sufficiente este meio, tirem carta testemunhavel, e levem a queixa ao governo e ás côrtes. Tem centenares de testemunhas, para provar todos os factos escandalosos do sr. Cassiano; empreguem este recurso legal.

Num paiz livre, como o nosso, não ha cassianos, que zombem da justiça, e imponham a sua vontade. Ha só a lei. Calca-a elle aos pés? Tanto peior para si, que ha de ser a victima. Prudencia e energia; que os algozes não são para esta epocha de liberdade.

A DEPLORADA MORTE DO FILHO DO MEU AMIGO, O ILLM.º SR. LUIZ AUGUSTO DO SOUTO

Quando em braços de pai um filho expira,
Chamando em seu auxilio o amor de Deus,
Seu Pai, seu Creador não lhe deu morte...
Deu-lhe a vida dos ceus!

CAMILLO CASTELLO BRANCO.

D'um filhinho 'stremecido
Junto do leito da morte,
Pais ternos e carinhosos
Exclamavam d'esta sorte:

«Filho, filho não nos morras,
«Não nos deixes, tão novinho...
«Não vês o nosso carinho?
«Para a campa assim não corras!

«Es metade da nossa alma,
«Sem ti viver não podemos;
«Se, filhinho, te perdemos...
«Oh! quem nossa dor acalma?!

«Virgem Santa, compassiva,
«Pelas vossas Sete Dores,
«Por Christo, vossos amores,
«Faz que o nosso filho viva...»

A Virgem, dos ceus Rainha,
As supplicas não 'scutou
Destes pais, que a dor passou,
E suas almas definha:

O filho qu'rido levou,
Quiz um anjinho p'ra si;
E os mestos pais assi
Inconsolaveis deixou!

Enxugae, par carinhoso,
Enxugae do pranto as aguas,
Acabae com vossas magoas,
Vosso filho é venturoso.

Lá n'essa Mansão Etherea,
Onde tudo é luz e fé,
Que Deus em verdade é,
D'onde fugiu a materia...

Roga ao Eterno por vós,
Pede-lhe as vossas venturas,
Ao pé de Deus nas alturas
É mais ditoso que nós!...

Leiria, 28.

Joaquim C. Gervasio da Rosa.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Soubemos que havia baixado uma portaria relativa á camara municipal de Poiares, mas só agora rogamos a publicação d'ella no acreditado jornal de v., por antes o não termos podido fazer, e por não nos constar que até hoje se haja feito

Portaria do ministerio do reino, de 17 de Agosto de 1866, na parte que diz respeito á camara municipal de Poiares.

Ministerio do reino — direcção geral de administração civil—3.ª repartição—1.ª secção—livro 24—n.º 352.—Tendo sido presente a Sua Magestade El-Rei, uma representação de alguns vizinhos do concelho de Poiares, queixando-se de actos da camara municipal, e especialmente de que ella haja procedido á arrematação das obras dos paços do concelho, depois de proferido pelo conselho de districto o accordam que julgou valida a eleição da nova camara, e commettida a compra das madeiras para ellas sem precedencia d'hasta publica, e a um parente de um dos antigos vereadores:—Sua Magestade, attendendo a que a acção e serviço municipal não pára, e que a camara transacta exerceu legalmente todos os actos da sua competencia até ao momento em que a nova camara entrou em exercicio, pelo que se mostra destituida de fundamento a queixa na parte relativa ao primeiro capitulo:—attendendo a que, com relação ás obras dos paços do concelho, as informações do governador civil, as do administrador do respectivo concelho, e a resposta documentada da camara arguida, provam que ella se tem havido com zelo e cuidado pelos interesses do concelho, não existindo motivo algum para crer que antepozesse interesses particulares ás conveniencias do municipio que lhes foi confiado:—manda declarar ao governador civil, para seu conhecimento e para que o faça constar aos vereadores, a quem aquella representação dizia respeito, que foi desattendida a mesma representação, em parte por destituida de fundamento, e em parte por estar conseguido o fim que os signatarios d'ella tinham em vista, qual era o de que entrasse em exercicio a camara novamente eleita.—.......................

NOTICIARIO

Exequias. — Na quarta feira tiveram logar na Sé Cathedral desta cidade, com toda a magnificencia, as solemnes exequias por alma do sr. D. Miguel de Bragança.

Uma magestosa eça ornava a egreja, que se achava toda forrada de preto.

Um numerosissimo concurso de pessoas de todas as classes, tanto da cidade como de differentes concelhos do districto, assistiram a este acto religioso.

A musica era primorosa, e uma das melhores, que aqui se tem ouvido.

Orou o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, que se houve no desempenho da sua missão com a intelligencia que todos lhe reconhecem.

Despachos.—O sr. Jose Francisco Beato foi provido, de propriedade, na cadeira de ensino primario do Colmeal, concelho de Goes.

A sr.ª Adelaide da Silva Mendes foi provida, por tres annos, na escola de meninas da villa de Monte Mór o Velho.

Relação do Porto.—Na sessão de 30 de Janeiro foi distribuido o seguinte aggravo:

O ministerio publico contra João de Mattos e outros. Juiz Caldeira, escrivão Coutinho.

Acto meritorio.—O nosso amigo o sr. Commendador Manoel Lourenço Baeta Neves, já bem conhecido pelos seus actos de patriotismo, vem hoje dar mais um documento de quanto se interessa pelo desenvolvimento da instrucção popular. E' digno de muito louvor o acto que s. ex.ª vae praticar a favor dos alumnos da escola de Cadafaz, no concelho de Goes, e que consta da seguinte carta:

«Sr. Redactor do *Conimbricense.*— Nesta data me dirijo ao exm.º sr. commissario dos estudos d'esse districto, communicando-lhe que me responsabiliso a dar a cada um discipulo da escola de Cadafaz, que frequentar a mesma por espaço de um anno, isto até o numero de 100 discipulos, 2$000 rs. a cada um, e aquelle alumno que mais se distinguir no dia do exame, receberá 3$000 reis. O anno principiará no dia que o mesmo exm.º sr. indicar. E' meu sobrinho o mestro daquella escola.—Barbacena 27 de Dezembro de 1866. —*Manoel Lourenço Baeta Neves*, presidente honorario da commissão promotora da instrucção popular de Cadafaz.»

Camara dos deputados.— Na sessão do dia 29, os srs. A. J. da Rocha e Levy fizeram algumas observações ácerca das defeituosas disposições da lei do recrutamento maritimo.

Alguns srs. deputados, mandaram para a mesa requerimentos e notas de interpellação.

Continuou a discussão do projecto n.º 5, e foram remettidas á commissão de fazenda as emendas ultimamente mandadas para a mesa.

Fallaram os srs. Pereira Dias, que mandou para a mesa uma proposta afim de que os professores publicos sejam dispensados do pagamento de emolumentos; o sr. ministro dos negocios estrangeiros, que declarou que o projecto não podia ser considerado, como um salvaterio financeiro, mas sim como uma medida da fazenda de acanhados resultados, porque basta considerar que a verba dos emolumentos não excede a 40 contos; o sr. José de Moraes e Diniz Vieira que mandaram propostas para a mesa, e o sr. José Luciano, como relator da commissão, Alves Carneiro, José Julio, Pereira e Falcão da Fonseca. Indo a votar-se o adiamento proposto pelo sr. Fradesso, verificou-se não haver numero.

— Na sessão do dia 30 teve segunda leitura um projecto do sr. Levy, ácerca da aposentação dos magistrados judiciaes no ultramar.

O sr. ministro da marinha declarou que em breve apresentará o orçamento das provincias ultramarinas.

O sr. F. J. Lopes disse que estando a terminar o privilegio á companhia dos vapores do Tejo e Sado, desejava saber a opinião do sr. ministro a esse respeito. O sr. ministro das obras publicas declarou que é seu principio substituir o monopolio pela liberdade.

Na ordem do dia, continuou a discussão do projecto n.º 5, e foi approvado na generalidade e especialidade, sendo remettidas á commissão as emendas offerecidas á tabella.

Foi regeitada a parte relativa á cobrança da propina, vulgarmente conhecida pelo nome de taça.

Noticias do Brazil.—D'uma carta d'um amigo nosso escripta do Rio de Janeiro, no 1.º de Janeiro, extrahimos o seguinte:

«Do theatro da guerra não temos noticias de grande importancia.

Todavia, é inegavel que o exercito brazileiro, debaixo do commando de um só general, deve operar com mais acerto e melhor exito, do que dividido em dois corpos sob o commando de dois generaes.

O marquez de Caxias é commandante em chefe das forças de mar e terra. O prestigio que goza no exercito, e a longa pratica que tem das cousas da guerra, são motivos justificaveis para a sua nomeação.

O exercito vae-se remontando. Todas as semanas seguem para o sul contingentes de recrutas, engrossados com muitos escravos, cuja liberdade seus senhores lhes tem dado, assentando praça.

Muitos fazendeiros tem libertado aos quatro e seis escravos, e o imperador deu liberdade a noventa escravos seus, mandando-lhes assentar praça no exercito. Lindo rasgo de humanidade e de patriotismo!

Por um decreto do governo imperial, no dia 7 de Setembro do anno que hoje começa, deve abrir-se a todas as nações civilisadas, o grande rio Amazonas, e seus grandes affluentes.

O governo deu um grande passo na ordem do progresso e da civilisação, facultando a navegação do maior rio do mundo, a todas as bandeiras do globo. Que de riquezas—que thesouros, não encerram as magestosas, mas quasi desertas margens daquelles grandes rios, ainda em grande parte habitados por indios selvagens!

O commercio não só continua paralisado, como decadente, devido aos effeitos da desastrada guerra com o Paraguay.

O nosso amigo.....de S. Paulo, communica-me o seguinte:

«No dia 1.º de Dezembro, anniversario da gloriosa restauração de Portugal, tivemos aqui uma grande festa theatral.

Organisou-se uma sociedade de artistas, com o louvavel fim de darem um espectaculo no theatro, cujo resultado pecuniario deve ser applicado ao projectado hospital da sociedade portugueza de beneficencia desta capital.

O theatro estava convenientemente decorado, e a enchente foi real, assistindo ao espectaculo o presidente da provincia. O vice-consul de Portugal deu os vivas ás duas casas reinantes de Portugal e Brazil, e o resultado liquido em beneficio do hospital, foi de 700$ reis.

O presidente desta sociedade foi um sapateiro chamado José Pereira de Andrade, genro de José Tavares Santiago, e administrador de uma de suas lojas de calçado—e o vice-presidente, Lucas José Ribeiro, administrador da outra casa do mesmo Santiago. Os mais empregados tambem eram sapateiros. Pode dizer-se que foi uma *sapateirada* feliz e patriotica.

Na noite do dia 7 aqui chegou o nosso Monte-Negro. Apesar da sua chegada não ser annunciada, e do dia e noite correrem tempestuosos, foram muitas pessoas ao seu encontro, mas ao *cerrar da noite* voltaram desanimados. Outros porem foram mais teimosos, seguindo até ao logar denominado os Moinhos ou Meninos, a 3 legoas da cidade, em cinco diligencias. Quando ahi chegou o nosso viajante, foi surprehendido com o fuzilar dos foguetes por entre as densas trevas da noite, e com o toque da musica da sociedade Euterpe Commercial, que ahi se apresentou fardada para comprimentar o seu amigo e collega, por pertencer o nosso homem á classe commercial.

Entraram nesta cidade (S. Paulo) ás 10 e meia horas da noite, debaixo de musica e foguetes, e apesar da hora adiantada, foi nessa mesma noite abraçado por muitos amigos.

Todas as portas do interior da casa do nosso amigo estavam ornadas com bandeiras portuguezas, o que lhe causou uma saudosa emoção, pois fazia nesse mesmo dia um mez que elle tinha deixado a sua saudosa e querida Louzã. Como elle se lembraria nesse momento da familia que idolatra, e dos seus louzanenses que estremece!

Os nossos compatriotas residentes em S. Paulo foram coherentes procedendo d'esta forma. Depois que o Monte-Negro se retirou de esta cidade para o Rio de Janeiro, em viagem para Portugal, dirigiram-lhe pela imprensa uma tocante e lisongeira despedida, assignada por cento e tantos portuguezes, honra que outros patriotas nossos, em identicas occasiões, embora mais favorecidos da fortuna do que o nosso amigo, nunca receberam.

Alem das innumeras visitas com que o Monte-Negro tem sido obsequiado, tanto dos nossos como dos brazileiros, a imprensa tambem não se olvidou de o saudar á sua chegada.»

Louvores.—Sabemos que, em consequencia do donativo de 100 kilogrammas de fios, que fez o nosso amigo o sr. João Eligario de Carvalho Monte-Negro ao governo brazileiro, para os feridos do exercito contra o Paraguay, fora dirigida sr. Monte-Negro uma portaria de agradecimento, assignada pelo ministro da guerra do Brazil, em nome de S. M. o Imperador.

Chegada.—Com este titulo publica o *Correio Paulistano*, de S. Paulo, no Brazil, a seguinte noticia:

«Acha-se nesta capital, de volta da Europa, o nosso amigo sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro.

S. s.ª chegou a esta capital na noite de 7 do corrente; e apesar da chuva torrencial, foi ao seu encontro grande numero de seus amigos e a musica Euterpe Commercial, que, desde os «Moinhos», logar do encontro, até á residencia do sr. Monte-Negro, veiu tocando varias peças, ao passo que subiam ao ar muitos foguetes.

Se não fôra a incerteza de sua chegada, e o mau tempo que fazia, s. s.ª teria sem duvida, um encontro ainda mais numeroso, tantos são os amigos e afeiçoados que conta nesta capital, entre os seus patricios como entre os nacionaes.

Uns e outros são-lhe gratos, porque, se o sr. Monte-Negro, como cidadão portuguez é extremoso pela sua patria, nem por isso poupa esforços para mostrar sua affeição ao Brazil, que estima de coração e de que não esqueceu-se mesmo na sua ultima estada em Portugal, de onde enviou ao ministerio da guerra 6 arrobas de fios de linho para o exercito; estes e outros actos praticados em relação ao Brazil, as bellas qualidades que o adornam como bom amigo, e que são reconhecidas tanto por brazileiros como por portuguezes, tornam justas e muito justas as manifestações de estima que lhe foram testemunhadas.

Por nossa parte, aproveitamos o ensejo para manifestar ao sr. Monte-Negro, ainda uma vez, os sentimentos de consideração que tributamos ao seu elevado caracter.»

Epidemia — Acerca da epidemia que tem grassado nos concelhos de Oliveira do Hospital, Gouvea e Cêa, disse o sr. deputado Paula de Figueiredo, na sessão de 28 de Janeiro o seguinte:

«O sr. *Paula de Figueiredo*:—Já na sessão passada tinha pedido a palavra a v. ex.ª, porque desejava chamar a attenção do nobre ministro do reino sobre um objecto urgentissimo de saude publica.

Quando na sessão de 7 do corrente mez o sr. José Maria da Costa e Silva, deputado por Gouvea, chamou a attenção do nobre ministro sobre a epidemia que affligia os habitantes da villa de Gouvea, e seu concelho, tive eu a honra de participar particularmente ao nobre ministro que a epidemia tinha tambem invadido a povoação de S. Gião no concelho de Ceia, que tenho a honra de representar, e pedi a s. ex.ª que se dignasse adoptar as providencias que julgasse convenientes para a atalhar no seu começo. S. ex.ª ouviu-me com a sua costumada benevolencia, e disse que não tinha conhecimento algum d'este facto; entretanto que ia immediatamente adoptar todas as providencias que fossem necessarias, conforme as circumstancias da povoação. Ora n'aquella occasião não tinha eu ainda os dados estatisticos que hoje possuo, e de que vou dar conhecimento a s. ex.ª, para poder formar uma verdadeira idéa do estado afflictivo de seus moradores.

Nos fins de Setembro do anno passado principiaram a manifestar-se alli algumas febres gastricas, que depois se revestiram de peior caracter, e tornaram-se da mesma natureza das que têem grassado em Gouvea, Lagos e Meruge do concelho de Oliveira do Hospital; e de Outubro por diante têem recrudescido por maneira, que até ao dia 24 d'este mez têem sido atacados cerca de cento e quarenta individuos, e têem fallecido vinte e tantos, debatendo-se ainda o resto com todo o rigor da epidemia. Ora é de notar que das cento e quarenta pessoas atacadas não têem sido visitadas por facultativo talvez vinte; e quer v. ex.ª saber a razão porque? Não é de certo porque os facultativos se deneguem a prestar os seus serviços quando lhes são requisitados; mas os quatro facultativos de partido do concelho residem todos proximamente a duas legoas de distancia da povoação, com pessimo caminho, que se torna intransitavel principalmente na estação invernosa, e alem d'isto os moradores da freguezia são todos pobres, ou pelo menos grande parte não vive senão do producto do seu trabalho agricola, que é aquelle em que exclusivamente se empregam, e por conseguinte não têem nem meios para pagar as visitas aos facultativos, quando os chamam, nem para comprar os medicamentos indispensaveis. O resultado é estarem entregues a si, á acção da natureza, debatendo-se com todo o rigor da miseria e da epidemia.

Não tenho duvida, antes pelo contrario estou intimamente convencido, de que o nobre ministro adoptou immediatamente as providencias que o caso reclamava; mas o que posso assegurar a s. ex.ª é que até ao dia 24 ainda se não tinha feito sentir a menor providencia, continuando aquelle mesmo estado de abandono.

Não tenho a louca pretenção de querer insinuar ao nobre ministro quaes são as providencias mais adequadas naquelle estado; entretanto parece-me que não se podendo alli estabelecer um hospital, o que talvez seria de grande conveniencia para isolar os doentes, e evitar assim o contagio da molestia, todavia que pelo menos se ordenasse que um facultativo, mediante uma retribuição condigna ao seu maior trabalho e ás circumstancias especiaes e perigosas a que vai expor-se, fosse obrigado a residir naquella povoação para visitar com mais frequencia os doentes; e que alem d'isso se nomeasse uma commissão, a cuja disposição se pozessem alguns meios pecuniarios para soccorrer os necessitados com roupas, alimentos e os medicamentos indispensaveis.

A epidemia cada vez assume proporções mais assustadoras.

No principio d'este mez ainda os casos fataes se davam de dois em dois dias; mas desde o dia 20 por diante, segundo as informações que recebi ha pouco, é conduzido para o cemiterio um cadaver cada dia.

Isto realmente é assustador n'uma povoação assás pequena, e que não conta talvez trezentos fogos.

Os habitantes estão aterrados e as consequencias podem ser funestas, não só para os povos d'aquella freguezia, mas até para os das freguezias limitrophes, porque a epidemia é contagiosa; e ninguem poderá asseverar que o mal não cresça ou se não propague, permanecendo alli por muito tempo o foco de infecção.

Eu tenho toda a confiança em que o nobre ministro ha de olhar com seriedade para este negocio, ha de repetir as suas providencias e empregar os meios de que dispõe para que ellas sejam executadas. Confio sobretudo na sua humanidade, de que tem dado exuberantes provas; e esperando a sua resposta, peço a v. ex.ª que me conserve a palavra para fazer mais algumas reflexões se forem necessarias.

O sr. *Ministro do Reino* (Martens Ferrão): —Sr. presidente, ouvi as reflexões que apresentou o illustre deputado, que estão em harmonia com as informações que eu já tinha recebido, não só do illustre deputado, mas officiaes.

As questões de saude publica devem merecer a este governo e a todos o maior cuidado. Não me tenho descuidado de tratar deste assumpto, especialmente com relação ás localidades a que se referiu o illustre deputado. As ordens que têem sido dadas ás auctoridades administrativas e ao conselho de saude são, não só em relação a certa e determinada localidade, mas para acudir promptamente com soccorros a qualquer ponto, onde a saude publica seja alterada consideravelmente.

Os sitios a que s. ex.ª se referiu já foram estudados pelos delegados de saude, e a verdade é que elles ainda não sabem atinar com a razão porque se tem desenvolvido em povoações, aliás salubres, as febres que alli têem grassado com tanta intensidade; ao passo que povoações em muito peiores condições hygienicas, proximas mesmo de logares pantanosos, nada têem soffrido.

O governo, tendo recebido as communicações de que fallei, tem mandado ordens ás auctoridades administrativas e ao conselho de saude, para enviar para alli medicos ou facultativos que tratem permanentemente os doentes; e tambem tem mandado auctorisação ás auctoridades administrativas para dispor dos meios e fundos necessarios, para fazer face a qualquer despeza indispensavel para soccorrer os doentes.

Não sei se se poderá, ou se será necessario estabelecer um hospital n'uma terra pequena, ou se serão mais convenientes os soccorros no domicilio.

Talvez este meio seja preferivel pelas difficuldades que se offereçam, e pelos habitos em que muitas vezes estão os individuos do campo, que se aterram quando têem de ser recolhidos a hospitaes.

Em todo o caso, repito, têem-se dado ordens ás auctoridades administrativas para que prestem, não só a esta localidade, mas a outras, em que têem apparecido doenças em maior escala, todos os soccorros precisos, dispondo não só dos meios das irmandades e confrarias, mas mesmo dos cofres publicos, e procurando promover o desenvolvimento da beneficencia, o que é muito importante.

Creio pois ter mostrado ao illustre deputado que, tendo o governo tomado as providencias que acabo de expor e outras, tem cumprido o seu dever e satisfeito a sua missão. Hontem mesmo foram dadas algumas ordens.

Se estes soffrimentos são devidos ao estado pantanoso de algumas localidades, isso prende com uma questão mais larga, que não póde ser resolvida de momento, mas que depende de uma lei que o governo se não descuidará de apresentar brevemente ao parlamento.»

São estas as explicações que tenho a dar ao illustre deputado.

O sr. *Paula de Figueiredo*:—Pedi a palavra para agradecer ao nobre ministro as explicações que acaba de me expor, e confio que s. ex.ª continuará a dar todas as providencias, que forem necessarias, nunca duvidando de que ellas se tivessem já prestado, visto que as reclamava uma cousa tão melindrosa como é a saude publica.»

Acontecimento do Zaire.— O sr. ministro da marinha, respondendo a uma interpellação do sr. deputado Antonio José de Seixas, explicou do seguinte modo os acontecimentos do Zaire:

«Com multissimo prazer, e acrescentarei com multissima franqueza, satisfarei ao pedido que acaba de me fazer o meu amigo, o sr. deputado Seixas.

«Pela ultima mala que veiu da Africa tive noticias do acontecimento a que s. ex.ª se referiu, e de que me parece se têem occupado já alguns jornaes da capital; não vi todos estes jornaes, só vi um d'elles, e não sei se as narrações dos outros differem da d'este. Narrarei fielmente o que me foi communicado pelo documento official que recebi.

«O facto que se deu é o seguinte:

«A escuna *Napier* andava cruzando na costa do norte das nossas possessões africanas, e tinha n'um artigo das suas instrucções, dadas pelo commandante da estação, que devia prestar auxilio e protecção aos feitores ou chefes das feitorias que estão estabelecidas, como todos sabem, em differentes pontos da costa. Um feitor, um portuguez chamado Correia, que tem a sua barraca na bahia de Santo Antonio, que todos sabem é na margem esquerda do Zaire, proximo á sua embocadura, havia sido atacado, dias antes do apparecimento da escuna n'aquelle ponto, por um grupo de pretos, e receiando sel-o novamente pediu ao commandante da escuna que lhe désse o auxilio possivel para resistir ao ataque que esperava. O commandante entendeu que, pelas instrucções que tinha, devia desembarcar uma parte da guarnição da sua escuna para prestar o soccorro pedido, e effectivamente foi elle para terra com um guarda marinha e dezoito marinheiros, levando uma peça na lancha. Chegado a terra occupou a feitoria e poz-se em communicação com as auctoridades d'aquelle ponto.

«O regulo de uma tribu de mossarongos, acompanhado do seu secretario, foi á feitoria, e desculpou-se de que não era por sua auctoridade que se tinha atacado aquella feitoria, mas sim que o crime havia sido commettido por um preto por nome Canja com a sua gente.

«O commandante respondeu-lhe que, sendo el'e auctoridade local, era o responsavel pelo que tinha acontecido, e exigiu-lhe a entrega do preto, auctor do ataque, á feitoria do portuguez Correia.

«O regulo prometteu mandar prender o preto e entregal-o ao commandante da escuna; e o commandante julgou-se auctorisado, ou julgou conveniente, para melhor dizer, deter o regulo e o seu secretario até lhe ser entregue o delinquente.

«Demorou-se tres dias n'estas diligencias e na esperança de que o preto lhe fosse entregue, pelas communicações que lhe vinham do interprete, porque todos nós sabemos que aquellas communicações não se fazem em linguagem que o commandante entenda, e sim por intermedio dos interpretes. Mas ao terceiro dia em logar de se lhe apresentar o preto, cuja prisão era exigida, atacou a feitoria uma grande multidão de indigenas, talvez em numero de 1:000 ou 1:500, que abrindo fogo sobre o pequeno grupo de portuguezes que alli estavam, o atacou com muita violencia. O destacamento da escuna, pequeno como era, resistiu emquanto poude; mas aproximando-se a noite, tendo muitos feridos e alguns mortos, resolveu embarcar. A lancha em que elles tinham de ir estava muito fóra, porque os remadores cabindas, que nas costas de Africa fazem, como é sabido, a guarnição dos escaleres, não se atreviam a aproximar-se da terra por causa do fogo que faziam os aggressores; foi por consequencia preciso empregar pequenas embarcações ou canôas para passarem para a lancha, e foi n'esta passagem que morreram afogados cinco homens, que iam n'uma d'essas embarcações que se virou.

«O que acabo de dizer é a narração fiel do que se passou; mas é preciso ir mais adiante; é preciso dizer as providencias que o governador de Angola adoptou para desaffrontar a nossa bandeira do desastre que tinham soffrido.

«O governador, logo que teve noticia destes acontecimentos, mandou a corveta «Duque de Palmella» para tratar de tirar a satisfação que fosse possivel. O commandante, entrando na bahia de Santo Antonio, viu que os pretos tinham abandonado a povoação, tendo desfeito as casas, e deixando apenas umas quarenta ou cincoenta cobatas. Não havendo por consequencia inimigo a combater, e o commandante, não devendo por modo algum ir na perseguição d'elles pelo interior, que é mato e pantanos, procedeu a visitar outro ponto d'aquelle litoral, e indo a um porto proximo soube durante a demora que alli teve, que os pretos tinham voltado á povoação de Santo Antonio. Effectivamente alli estavam os pretos, mas logo que a força que se mandou a terra para os surprehender desembarcou, fugiram. Nestas circumstancias o commandante mandou proceder á destruição das cobatas, barcos e

edes que alli haviam deixado aquelles presos.

E' preciso acrescentar que não foi só a feitoria portugueza que soffreu. Depois do embarque do pequeno destacamento da escuna, os pretos roubaram a feitoria portugueza, e tambem uma outra, a ingleza, que estava proxima, apesar de cruzar n'aquellas paragens um navio de guerra inglez.

«A camara póde apreciar as medidas que ha a tomar para prevenir a repetição de casos desta ordem. Devemos imitar o que em circumstancias similhantes fazem outras nações, determinando bem claramente nas instrucções dadas á nossa marinha qual é a protecção que deve prestar aos feitores que estão espalhados pelos differentes pontos da costa, e que se deve limitar a receber a bordo, com os seus haveres, aquelles cuja existencia estiver em perigo, porque não se póde arriscar uma pequena força em terra, para prestar auxilio em pontos onde se podem soffrer desaires sem meios de os vingar por meio de operações militares.

«No caso que referi ha a lamentar que o commandante da escuna andasse com mais coragem e zelo do que prudencia na maneira como elle devia cumprir as instrucções que tinha.

«Parece-me que tenho narrado á camara clara e fielmente tudo quanto occorreu.»

Obito.—Falleceu em Vizeu o sr. João Carlos de Sequeira, general de brigada, commandante da 2.ª divisão militar.

O finado era commendador das ordens de Aviz e da Torre e Espada. Tinha assentado praça a 16 de Maio de 1820, sendo promovido a alferes a 12 de Março de 1825, a tenente em 9 de Janeiro de 1833, a capitão em 10 de Janeiro de 1833, a major em 26 de Novembro de 1840, a tenente coronel a 19 de Abril de 1847, a coronel em 29 de Abril de 1851, a brigadeiro em 29 de Setembro de 1852, passando á situação que tinha actualmente em 7 de Fevereiro de 1865.

O general Sequeira exerceu por bastante tempo o logar de vogal do supremo conselho de justiça militar.

Promoção.— Em consequencia da morte do general Sequeira deve ser promovido a general de brigada o coronel do regimento de cavallaria n.º 3 Luiz da Silva Maldonado de Eça, e a coronel o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 3 conde de Bomfim.

Exequias.—Alguns individuos da cidade de Aveiro resolveram suffragar a memoria dos liberaes fallecidos no periodo decorrido desde 1828 a 1834, e que foram victimas das suas crenças constitucionaes.

Para este fim determinaram mandar rezar uma missa na egreja da Misericordia, no domingo, 3 de Fevereiro, pelas 12 horas do dia, distribuindo por essa occasião um jantar a 150 pobres ou familias das mais necessitadas da cidade.

Homicidio. — Na terça feira da semana passada, depois de uma grande desordem n'uma taberna de Val d'Ilhavo, foi assassinado com uma fouçada na cabeça um pobre rapaz. O assassino evadiu-se.

Outro homicidio.—No domingo ultimo, ao sahir de casa para ir dizer missa o revd.º Joaquim José Pereira de Carvalho, do logar de Segade, concelho de Villa Nova de Famalicão, dispararam-lhe um tiro de quartos, cinco dos quaes se lhe cravaram no ventre, resultando-lhe a morte em pouco tempo.

Afogados.—Diz o *Campeão das Provincias*, que na terça feira, em consequencia do fortissimo temporal que fez, houve um sinistro proximo á Torreira, junto á casa Branca, de que resultou perecerem dois homens.

Velejava em direcção aquelles sitios um barco moliceiro, tripulado por 3 lavradores de Mira, que se propunham ir alli apanhar moliço; e, andando o misero baixel debaixo d'um temporal desfeito, veiu uma forte rajada de vento, e fel-o sossobrar immediatamente.

Dos 3 infelizes, que ficaram á tona de agua, apenas um conseguiu salvar-se, porque sabia nadar; os dois companheiros, esses foram victimas da morte.

Foram depois procurados por outros seus companheiros na mesma villa, e levados em um barco para a terra da sua naturalidade, onde os afflictos paes, ou esposas, receberam com lagrimas os corpos inanimados d'aquelles dois desgraçados.»

Noticias estrangeiras.— As ultimas noticias são as seguintes:

Florença, 25.—Esta tarde correu o boato do assassinato do rei de Italia, o qual é absolutamente destituido de fundamento.

Berlim, 26.—O governo prussiano mandou a Pariz dois conselheiros de estado com a missão de negociar um tractado de communicações, cuja primeira clausula será o enlace do caminho de ferro de Saarbruck com o do Norte da França. Julga-se que assim se facilitarão per modo muito notavel as communicações entre a Allemanha e a França.

Paris, 27.—O «Moniteur» publica um decreto de 25 de Janeiro, convocando o senado e o corpo legislativo para 14 de Fevereiro proximo.

Florença, 27.—Foi apresentado um projecto de lei que declara a egreja livre de qualquer ingerencia do estado no exercicio do culto e nomeação dos bispos; o juramento, o placet e o exequatur são abolidos, bem como os privilegios e exempções da egreja no estado. A egreja proverá ás suas necessidades com o livre concurso dos fieis e com os bens que lhe pertencem ou que tiver legitimamente adquirido. Os bispos poderão liquidar os bens ecclesiasticos, segundo a convenção de Scialoja e Dumonceau.

Paris, 27.—O «Moniteur» publica um decreto de 25 de Janeiro, convocando o senado e o corpo legislativo para 14 de Fevereiro proximo.

Paris, 31.—O jornal «La France» diz que os conselheiros do imperador são unanimes em applicar á carta imperial sentido liberal, e que a auctorisação preliminar para a imprensa será supprimida.

Nova-York, 29.—O general Ortega foi capturado pelas tropas de Juarez.

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem entrou em discussão o projecto de lei n.º 4, acerca da organisação do ministerio dos negocios estrangeiros, e tiveram a palavra, contra, os srs. Silveira da Motta, que declarou votar contra qualquer organisação que importe augmento de despeza, attendendo ao estado do nosso *deficit*; o sr. Carlos Bento, que disse que via n'este projecto um augmento de despeza, que se traduz em augmentos de tributos, e que não estava disposto a approvar augmento de impostos, sem se lhe mostrar que não ha outro recurso de que lançar mão.

Teve a palavra por parte das commissões reunidas o sr. Teixeira de Vasconcellos, que expoz as razões que as commissões tiveram em vista para approvarem o projecto em discussão.

O sr. Luciano de Castro mandou para a mesa o parecer da commissão de fazenda ácerca das emendas, offerecidas á tabella dos emolumentos.

O sr. ministro do reino mandou para a mesa as seguintes propostas:

1.ª Creando a policia civil em Lisboa.

2.ª Organisando a guarda civil em todo o reino.

3.ª Sobre o ensino publico primario e profissional.

4.ª Sobre a administração civil.

5.ª Approvando a acquisição de uma casa para asylo de mendicidade e casa de correcção de infancia vadia.

Gado suino.—O preço do gado suino no mercado de Evora de 29 de Janeiro, foi de 2$400 a 2$500 por cada 15 kilos.

Entraram 2:559 de 1.ª classe, 698 de 2.ª e 355 de 3.ª: total 3:612.

Noticias de Hespanha — Segundo a ultima correspondencia de Madrid publicada pelo *Jornal de Lisboa*, a falta de trabalho em algumas povoações da Andaluzia tem collocado em dura situação os proletarios. O municipio de Jerez reunir-se-ha para procurar um remedio ao mal, e em Antequera estabeleceu-se uma sopa economica para sustentar grande numero de pessoas sem meio de subsistencia.

O governo, não podendo atinar com os auctores das folhas clandestinas, dá buscas nas casas dos impressores. Diz uma correspondencia de Madrid, publicada por o *Internacional* de Londres, que a policia fez uma visita domiciliaria á *Politica*, unico representante do partido de O'Donnell. Não achou rastos de culpabilidade, mas não deixou de prender o dono da imprensa, os revisores, os compositores, o director, e até as machinas, sellando-as e deixando soldados da policia a guardal-as.

Têem emigrado de Madrid e de outros pontos da Hespanha muitos personagens distinctos. Em Bayona estão muitos emigrados hespanhoes.

Diz-se que o general Serrano, duque da Torre e presidente do senado, preso pelo governo por causa da celebre exposição dirigida á rainha pelos seus amigos os deputados unionistas, na qual se denunciavam as arbitrariedades do governo, fugiu da fortaleza de Mahon, onde estava encerrado.

Acção de graças — Consta-nos que na quinta feira proxima terá logar uma festa na egreja das religiosas de Santa Thereza, em acção de graças pelo restabelecimento do sr. Dr. José Maria de Lima e Lemos.

Será orador de manhã o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, e de tarde o sr. Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

AGRADECIMENTO

O ABAIXO ASSIGNADO por si, e em nome de todas as pessoas que espontaneamente concorreram para as exequias effectuadas nos dias 29 e 30 de Janeiro na Sé Cathedral desta cidade, pelo descanço eterno da alma do Senhor Dom Miguel de Bragança, vem por este modo dar um testemunho publico da sua sincera gratidão, e do seu profundo agradecimento ao exm.º e rvm.º sr. Bispo Conde; ao exm.º e revm.º sr. Vigario Geral; ao exm.º e revm.º Cabido, pela parte que se dignou tomar neste acto religioso; e com especialidade ao exm.º e revm.º sr. Deão Dr. Francisco de Arantes, como celebrante, e que cantou uma das absolvições; ao exm.º e revm.º sr. Chantre Manoel Correa de Bastos Pina; ao exm.º e revm.º sr. Mestre Eschola dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo; ao exm.º e revm.º sr. Thesoureiro Mor Dr. Francisco da Fonseca Correa Torres, e ao exm.º e revm.º sr. Conego Antonio Joaquim Manso Fragoso, que cantaram as outras absolvições; tendo mais a agradecer ao dicto exm.º sr. Dr. Rodrigues, a brilhante e distincta oração, que tão generosamente fez e que tanto concorreu para o esplendor desta funebre solemnidade; aos illm.os e revm.os srs. Beneficiados e Capellães da Sé; aos illm.os e revm.os srs. Mestres de ceremonias Ignacio de Carvalho Freitas Senior e Manoel Marques Pereira Ribeiro; ao regente do coro o illm.º e rvd.º sr. Antonio José Ferreira; aos illm.os e rvd.os srs. parochos e mais clero desta cidade, bem como ao que frequenta a Universidade e ao do districto, que em grande numero concorreram, sendo alguns de distancia de mais de 5 leguas, e todos gratuitamente; a todos os illm.os srs. desta cidade e districto, que de boa vontade e gratuitamente se prestaram a tomar parte na missa; e bem assim aos srs. que do Porto vieram para o mesmo, e especialmente ao illm.º sr. Silvestre, mestre de capella que, aceitando a regencia da musica a fez executar com primor; ao illm.º sr. João Marques Perdigão, que, com o maior zelo, intelligencia e actividade inexcedivel concorreu para que esta funebre solemnidade tivesse tão bom resultado, e isto gratuitamente e até com sacrificio seu; ao illm.º e rvd.º sr. thesoureiro da Sé Ignacio de Carvalho Freitas Junior pela promptidão e efficacia, que desenvolveu no arranjo da capella mór, e outros muitos serviços que prestou; ao sr. Delphim da Cruz Lima, do Porto, que decorou o vasto templo da Sé com todo o rigor e sumptuosidade, propria daquelle acto solemne; ao sr. Joaquim Nunes Junior, que com a maior habilidade, zelo e desembaraço dirigiu, em tão curto espaço de tempo, no que competia á sua arte, todos os serviços que lhe foram confiados, assim como aos artistas que trabalharam debaixo da sua direcção; e em geral a todas as pessoas, que por qualquer modo cooperaram para o bom exito daquelle acto funebre, sem deixar de mencionar o numerosissimo concurso, que se houve sempre com todo o respeito devido ao objecto e ao logar.

Coimbra 1 de Fevereiro de 1867.

Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho.

ANNUNCIOS

1 NA RUA DO VISCONDE DA LUZ, loja n.os 70 a 74, ha á venda estampilhas, que substituem o papel e letras selladas, que até ao fim de Dezembro de 1866 na mesma se vendiam.

2 MANOEL PINTO DOS SANTOS, assistente na rua do Borralho, n.º 40, arrenda a casa em que assiste, mesmo a principiar pelo S. Miguel do corrente anno de 1867. E' optima para uma familia assistir.

3 MANOEL JOAQUIM BAPTISTA, desta cidade, com casa de pasto no largo da Sé Nova, pede aos illm.os srs. Luiz Candido de Faria e Vasconcellos, administrador do concelho do Sabugal; e Francisco Marques de Carvalho, escrivão de fazenda em Aveiro, o favor de pagarem o que lhe devem, despeza que fizeram em sua casa, o 1.º em 1863, e o 2.º em 1864. Usa-se deste meio, visto serem inuteis as repetidas cartas que se lhes tem dirigido.

4 QUEM QUIZER comprar um carro de duas rodas, novo, com os competentes arreios para um cavallo só, assim como um par de guarnições para uma parelha, dirija-se a Lourenço Simões Lebre, corrieiro, morador na rua da Sophia, n.º 3.

Attenção

5 QUEM PRETENDER comprar, por espaço de quarenta dias, a contar desta data, uma porção de pranchas de nogueira preta, dirija-se ao sr. Francisco de Oliveira Barreto, dos Carpinteiros, da Torre de Bera, freguezia d'Almalaguez, districto de Coimbra.

PEDIDO

6 PEDE-SE ao sr. administrador da concelho de Monte Mór o Velho, que tenha a bondade e o incommodo de chamar a prestar contas os mesarios que serviram na confraria de Nossa Senhora do Rosario, desta freguezia, desde o anno de 60 a 62; e bem assim os que serviram na confraria das Almas desde o anno de 60 a 62. S. s.ª depois saberá qual o motivo porque se lhe faz este pedido.

Carapinheira 27 de Janeiro de 1867.

Um irmão das mesmas irmandades.

VENDA DE PREDIO DE CASAS NA RUA DA SOPHIA

7 VENANCIO DA COSTA ALVES RIBEIRO, desta cidade, vende o seu predio de casas na rua da Sophia, composto de tres andares e tres lojas; o seu rendimento pelas lojas e andares arrendados é de 200$000 réis; paga de foro 28$800 réis; tem os foros pagos, menos dos ultimos dois annos; mas os foros devidos ficam á conta do vendedor, por ter delles pago a decima: é prazo de vidas e está livre de qualquer onus ou hypotheca alem do que menciona.

O sitio e o local do predio é dos melhores da cidade, tendo vistas até á horta de Santa Cruz e vistas pela Sophia até ao gazometro.

O annunciante tem os titulos do predio e de que não tem hypotheca, e está prompto a dar todos os esclarecimentos que lhe peçam para firmeza da venda que se obriga a fazer boa.

Recebe lanços todos os dias em sua casa em carta fechada, e manda mostrar o predio que está novo, *até domingo 3 do proximo Fevereiro, em que faz venda definitiva, em praça particular, em sua casa na rua da Moeda, pelas duas horas da tarde.* Coimbra, 22 de Janeiro de 1867.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

8 ABRE-SE O PAGAMENTO dos juros ao 1.º de Fevereiro de 1867, em Coimbra, na loja do sr. Ricardo Antunes de Macedo; na Mealhada em casa do thesoureiro da Sociedade o sr. Augusto Ferreira Brandão; e em Arcos d'Anadia em casa do sr. Dr. Francisco Cancella.

O Secretario da Direcção,

Sebastião Augusto da Costa Simões.

Attenção

9 NA RUA DAS SOLAS, N.º 77, continua a haver vinho superior a 20 e 30 reis o quartilho.

NUMERO 2039 — TERÇA FEIRA 5 DE FEVEREIRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na lója do sr. Manuel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 4 DE FEVEREIRO

Na Faculdade de Medicina não houve parecer de commissão. Tendo esta sido composta de tres lentes, o sr. Francisco Fernandes da Costa pediu escusa desse serviço; e os outros dois vogaes não podendo concordar, cada um deu o seu voto em separado.

Hoje começamos a publicar o do sr. Antonio Augusto da Costa Simões. E' o seguinte:

PARECER
DE
A. A. da Costa Simões

Como vogal da commissão da Faculdade de Medicina, encarregada do parecer sobre as reformas que dizem respeito á mesma Faculdade, segundo o disposto na Portaria do Ministerio do Reino de 6 de Julho de 1866, dou o meu voto individual do modo seguinte:

1.º Para a reforma da Faculdade de Medicina offereço as ideas que publiquei no folheto junto—*Relatorios d'uma viagem scientifica*, 1866, pag. 71 e seguintes, com a epigraphe—*Reformas que julgo convenientes na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra* (copia n.º 1).

2.º Para a creação de escholas de facultativos menores adopto o plano que faz parte da consulta da Faculdade de Medicina de 10 de Março de 1863, em cumprimento da Portaria do Ministerio do Reino de 15 de Maio de 1861, e que consta da copia junta (copia n.º 2): votando alem d'isso pela creação d'outras escholas d'esta ordem em differentes provincias. No meu entender, estas pequenas escholas, melhorando em parte as pessimas condições do actual serviço clinico das povoações ruraes, iriam preparando a educação e tendencias para esta profissão, assegurando para futuro a concorrencia a escholas mais exigentes, cujos estudos podessem ser levados em conta aos alumnos, que depois quizessem completar o seu curso nas escholas superiores.

3.º Para a reforma do ensino da pharmacia adopto, como medida transitoria, o plano approvado pela Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em sessão do 1.º de Setembro de 1866, de que juncto um exemplar (copia n.º 3) com as modificações exigidas pelo meu plano de reforma do curso medico, no que diz respeito ao estudo das sciencias auxiliares; esperando que essa eschola sirva de nucleo a uma organisação mais desenvolvida, que permitta aos pharmaceuticos a graduação e logar que lhes compete entre os medicos e cirurgiões.

Em conselho da Faculdade de Medicina de 3 de Dezembro de 1866.—O vogal, *A. A. da Costa Simões.*

COPIA N.º 1.
Faculdade de Medicina.

Reformas que julgo convenientes na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

(Extrahido dos—Relatorios d'uma viagem scientifica, pag. 71 e seguintes).

No systema geral de ensino e de provas, creio que temos vantagem sobre as universidades estrangeiras que visitei; mas, lá, tem algumas particularidades, que não deixariam de aproveitar á nossa faculdade, se as adoptasse; ageitando-as comtudo á indole do nosso estudo.

Entre essas reformas, a mais capital, no meu entender, aquella de que mais carecemos é a incorporação, na faculdade de medicina, do ensino auxiliar das sciencias physicas e de historia natural, que os alumnos medicos estudam hoje na faculdade de philosophia. A este respeito imitaria eu a faculdade de medicina de Paris pouco mais ou menos, creando na nossa faculdade uma cadeira de physica medica, outra de chimica medica, e outra de historia natural medica, para que os alumnos de medicina podessem prescindir das cadeiras correspondentes da faculdade de philosophia. Actualmente frequentam nesta ultima faculdade seis cadeiras em tres annos, que são duas de historia natural, duas de physica, e duas de chimica. Adquirem muitos conhecimentos, é verdade; mas n'uma direcção que menos lhes convem. A faculdade de philosophia tem a louvavel aspiração do fim a que se propõe; e encaminha, nessa direcção, o ensino dos alumnos philosophos, que muito aproveitam com isso. Pelo contrario os alumnos medicos, propondo-se a fins mui differentes, não podem ser convenientemente dirigidos pelo mesmo caminho.

Esta reforma envolve um acrescimo de despeza com tres cadeiras; mas reduz a seis, como adiante direi, o curso de oito annos que hoje tem os alumnos medicos; e dá-lhes conhecimentos mais apropriados, com muito mais proveito da profissão que tem de exercer.

Com esta reforma prescindiria eu do estudo do primeiro anno da faculdade de mathematica, hoje frequentado pelos alumnos medicos; contentando-me com a mathematica, que elles aprendem para os respectivos exames no lyceu. (1)

Das universidades allemães tambem eu importaria uma reforma ou modificação para a nossa faculdade: Consiste nos exercicios praticos dos alumnos, em muitas disciplinas, á similhança do que se pratica em Paris com os exercicios de anatomia.

Eu quizera que o ensino theorico na faculdade de medicina de Coimbra continuasse, como até agora, acompanhado das convenientes demonstrações praticas nas cadeiras de anatomia normal, de histologia e de physiologia geral, de physiologia especial, de medicina operatoria, de materia medica, e pharmacia, de anatomia pathologica e toxicologia; mas que, alem das horas de aula d'estas cadeiras, se destinassem outras horas para os exercicios praticos de todos os alumnos nas disciplinas de cada curso. Para a cadeira de anatomia, e ainda melhor para a de pharmacia e de materia medica, já se acha recommendada esta pratica nos estatutos da Universidade. Determina-se alli que para esta ultima cadeira, por exemplo, os estudantes se instruam nos exercicios de manipulação, guiados pelo demonstrador da cadeira, e coadjuvados pelos praticantes do dispensatorio pharmaceutico. Esta disposição dos estatutos nem sempre se tem posto em pratica, porque é raro o anno em que o substituto extraordinario demonstrador não seja desviado d'aquelle serviço para a regencia de cadeira ou para a clinica dos hospitaes. E quando se acha disponivel, não póde esperar-se d'este empregado um serviço como conviria, porque sempre o considera um encargo a maior, de que não tira proveito nenhum. Por meu voto, este serviço pratico dos alumnos, tanto em pharmacia como nas outras cadeiras mencionadas, seria dirigido pelo substituto ordinario, e na sua falta pelo extraordinario, e ainda mesmo por accumulação; sendo considerado em todo o caso na mesma categoria e com as mesmas gratificações da regencia de cadeira. Só deste modo é que, no meu entender, se converteria em realidade proveitosa aquella disposição dos estatutos a respeito da pharmacia; e se daria aos alumnos uma instrucção verdadeiramente pratica em todas as disciplinas que mencionei (2)

Das faculdades de medicina de França e de muitas outras estrangeiras, tambem se poderia importar para a nossa faculdade a pratica dos alumnos internos nos hospitaes.

No meu entender esta pratica não é tão necessaria ao nosso ensino clinico como no estrangeiro; mas, no caso de a quererem ensaiar, eu não quizera vel-a importada tal qual a observei nos hospitaes de Paris. Alli especula-se com o serviço barato do estudante nas enfermarias; e ninguem se encarrega de promover e fiscalisar o seu aproveitamento. A troco de uma cama no edificio do hospital, do combustivel para o seu fogão, e de pouco mais, a

(1) Vej. Relatorios d'uma viagem scientifica, 1866, pag. 84, proposta n.º 7.

(2) Vej. Relatorios d'uma viagem scientifica, 1866, pag. 81, proposta n.º 5.

FOLHETIM

MISCELLANEA

XXXVI

No dia 13 de Janeiro de 1707 fez El-Rei D. João V juramento de protector da Universidade, estando presentes a este acto o bispo capellão-mór D. Nuno da Cunha e Atayde, os gentis-homens da camara os marquezes de Marialva e de Alegrete, o conde de Vianna, e D. Francisco de Sousa, presidente da Mesa da Consciencia e Ordens, todos do Conselho de Estado, e D. Thomaz de Almeida, Secretario de Estado.

El-Rei sentou-se em uma cadeira de brocado carmesim; os gentis-homens da camara tomaram a parede da parte direita em que El-Rei ficou; o presidente da Mesa da Consciencia e o Reitor da Universidade Nuno Alvares Pereira de Mello tomaram a esquerda; em frente collocou-se uma cadeira rasa coberta com um panno de brocado carmesim com uma almofada do mesmo, e outra ao pé para El-Rei se pôr de joelhos.

Um capellão trouxe do oratorio privado de El-Rei uma cruz de prata em que estava a imagem de Christo crucificado, e um missal, que á porta da camara foi tomar o capellão-mór, e entrando com a cruz, El-Rei se levantou, e o capellão-mór a poz e o missal, sobre a almofada; e pondo-se El-Rei de joelhos, com as mãos sobre a cruz e missal, estando de joelhos da parte direita o capellão-mór e da esquerda o secretario de estado, este leu a fórma do juramento, que El-Rei repetiu em vós clara, e foi o seguinte:

«Eu El-Rei, protector da Universidade, juro a estes sanctos Evangelhos em que ponho as mãos, que d'aqui em diante quanto em mim fôr, ampararei e defenderei a dita Universidade, com todas as cousas que lhe tocarem, segundo vir que mais convem a sua conservação e proveito, e assim guardarei os estatutos, privilegios, liberdades, usos e costumes d'ella, no que toca ao seu regimento, augmento e conservação de sua fazenda, e cumprir as cousas que estão postas no titulo do regimento do protector.»

—No real collegio da Companhia de Jesus de Coimbra, recebeu o sacramento do baptismo no dia 24 de Dezembro de 1728, com o nome de *Dionisio Miguel dos Anjos*, um mancebo hollandez, da cidade de Amsterdam de edade de 20 annos, chamado *Dionisio Rochel;* havendo primeiro abjurado no tribunal do santo officio os erros de Calvino. O baptismo foi-lhe administrado por commissão do mesmo tribunal, pelo padre Manoel dos Anjos, e foi seu padrinho o conego Miguel do Souto.

—Por despacho de 27 de Dezembro de 1728 fez El-Rei D. João V a mercê a Francisco Carneiro de Figueirôa, do seu conselho, e do geral do santo officio, conego doutoral da Sé metropolitana de Lisboa Oriental, e Reitor da Universidade de Coimbra, de o reconduzir no mesmo logar de Reitor, com o titulo, ordenado, e preeminencias de Reformador da mesma Universidade, em attenção ao bem, que por espaço de 6 annos a tinha governado.

—Na egreja do real collegio da Companhia de Jesus de Coimbra, recebeu solemnemente o sacramento do baptismo em 21 de Setembro de 1730, com o nome de *Antonio Manoel Luth*, um mancebo da Suissa, de 36 annos não completos, chamado *Isaac Luth*, que professava a seita dos *quakers*, em que seu pae o creara. Fez a funcção do baptismo o padre Manoel dos Anjos, da Companhia de Jesus, sendo seu padrinho o Desembargador Manoel da Gama Lobo, Lente de Prima de Leis na Universidade. Depois de receber o sacramento da eucharistia, foi confirmado pelo bispo resignatario de Angola, e vigario capitular do bispado de Coimbra, D. Luiz Simões Brandão.

No dia 14 de Dezembro de 1730 falleceu no real collegio da Companhia de Jesus de Coimbra, o padre Miguel do Amaral, da mesma Companhia, em edade de 75 annos. Foi varão esclarecido em virtude e letras; e missionario verdadeiramente apostolico, não só no imperio da China, Japão, e India, aonde com ardente zelo e fructo de innumeraveis almas empregou quasi toda a sua vida; mas tambem neste reino de Portugal, aonde voltando por obediencia duas vezes, em ambas missionou por todo elle com grande edificação e universal aproveitamento dos ouvintes, trabalhando sempre incançavel o seu espirito até morrer.

O publico o venerava por santo; e horas depois de expirar, alguem com indiscreta devoção lhe quiz cortar um dedo. Muitos concorreram a tocar contas no cadaver, a beijar-lhe as mãos, e procurar reliquias, das quaes se repartiram muitas.

Ao seu enterro assistiram os ministros do santo officio, a Universidade, a nobreza, e grande numero de povo.

administração de beneficencia publica tem no alumno interno um enfermeiro intelligente e cuidadoso. E' o alumno interno que dirige a distribuição das dietas e applicação dos medicamentos, que faz todas as applicações externas, e que fiscalisa o serviço dos criados. Durante a visita clinica, toma nota das prescripções do medico, e faz depois toda a escripturação da enfermaria. Em tudo isto ha trabalho de enfermeiro bastante pesado, e muito pouco estudo clinico. (3) O medico ou cirurgião da enfermaria, ainda mesmo o que é professor de clinica, não interroga o alumno interno ácerca do que observa e do que pensa sobre o estado dos doentes; nem lhe explora por forma nenhuma o seu aproveitamento clinico. Os estudantes aproveitam, se tem vocação para um estudo espontaneo, e muitos d'elles, em circumstancias bem differentes, limitam-se ao serviço material, como o desempenharia um simples enfermeiro. Alem disso, estes logares de alumnos internos são dados por concurso aos mais distinctos, e por conseguinte aos que menos precisam deste meio especial de instrucção, qualquer que ella seja; ficando fóra d'esse privilegio a maior parte dos estudantes da faculdade (4)

Em Coimbra quizera eu que o serviço de alumnos internos corresse por escala a todo o curso medico; que fosse obrigatorio para todos; e que, a par da superintendencia no serviço dos enfermeiros, estes alumnos tirassem a historia dos doentes da eschola, formulassem diarios, e respondessem aos interrogatorios do professor, pouco mais ou menos, pelo systema que se acha em pratica entre nós. Divididos os estudantes do quinto anno em turmas de seis a dez, e, dividido o anno lectivo em duas ou tres epochas, cada turma faria o serviço de alumnos internos na sua epocha, sem a confusão que poderia dar-se da habitação simultanea d'um grande numero de estudantes no hospital. A administração dos hospitaes deveria fazer com estes alumnos a menor despeza possivel, somente cama e luz para ficar sem o direito de lhes exigir os seus serviços. Estes serviços deveriam ficar á disposição dos lentes de clinica, dirigidos por elles, e sempre encaminhados só e exclusivamente á instrucção clinica dos mesmos alumnos. Se alguma remuneração pecuniaria ou de ração se julgasse precisa, devia ella sahir dos cofres do estado, como meio de animar o estudo; e não da administração dos hospitaes, para não serem tidos na conta de empregados. Mas, repito, o nosso systema do ensino clinico é o que melhor póde dispensar o tirocinio de alumnos internos, no meu entender.

As consultas gratuitas e os curativos no *banco* tambem poderiam ser aproveitados para instrucção clinica dos nossos alumnos, como tem logar em França; e conviria ainda que se lhes addicionasse a clinica domiciliaria dos pobres, como se pratica em Allemanha, encarregando os estudantes da visita d'esses pobres não distantes dos hospitaes, que tivessem feito conhecer no banco, ou de outro modo, a conveniencia do seu tractamento domiciliario. Com esta polyclinica, como lhe chamam os allemães, tambem dirigida pelo respectivo professor, habituam-se alli os alumnos a certas especialidades da clinica civil ou particular, que bastante differe a muitos respeitos da clinica hospitaleira. (5).

Os hospitaes da Universidade, seja dicto por incidente, estão bem longe de corresponder ao que a sua denominação inculca. São conventos de frades, em que se demoliram alguns tabiques divisorios das antigas cellas, e pouco mais. Carecem de grande reforma; e felizmente acham-se elles nas melhores condições de poderem converter-se em hospitaes de primeira ordem, sem inveja aos mais conceituados no estrangeiro por suas condições hygienicas. Já propuz, em conselho da faculdade de 7 de Maio do corrente anno de 1866, um plano de reforma dos nossos hospitaes, adoptando o systema de construcção em corpos isolados com enfermarias pequenas; plano que, por convite da faculdade, será corrigido pelo sr. Everard, habil engenheiro residente nesta cidade, para ser levado ao conhecimento do governo. (6) É um dos melhoramentos em que mais se empenha a faculdade de medicina, por conhecer que o ensino clinico nunca poderá elevar-se ao maior grau de perfeição, em quanto a disposição da casa e o regimen hospitaleiro não coadjuvarem á pratica clinica, como o recommenda a boa hygiene.

Com esta reforma o numero de camas facilmente se elevaria a trezentas e cincoenta; mas ainda que o seu numero não passasse de duzentas, que tem actualmente, nem por isso deveria considerar-se insufficiente para o ensino clinico, como por muitas vezes se tem dicto, servindo-se d'este argumento para se contestar a conveniencia da séde da faculdade de medicina em Coimbra. O hospital de Goettingen tem apenas cento e oitenta camas; e a faculdade de medicina d'esta cidade foi considerada como modelo e entre as mais bem conceituadas de todas as faculdades de medicina de Allemanha, pelo sr. Jaccoud, commissionado do governo francez para apreciar o ensino medico em todas as faculdades da confederação germanica. (7) E, para mais pontos de similhança entre Goettingen e Coimbra, deverei lembrar que aquella cidade tem apenas quatorze mil habitantes, muito mais pequena do que a séde da nossa faculdade; e que tambem a capital d'aquelle reino do Hanover se julgou menos conveniente para sede da faculdade de medicina, cedendo o seu logar áquella pequena cidade de provincia. Outras muitas faculdades de grande nome estão prosperando fóra das capitaes, como a de Coimbra; tambem em cidades pequenas, e com hospitaes pouco populosos. Vi d'estes exemplos em differentes estados da Allemanha; e além d'isso em Zurich na Suissa, em Leyde e Utrecht na Hollanda, e em Gand e Liège na Belgica. Bruxellas tambem já tem a sua universidade; mas essa, como a de Louvain, são universidades livres, independentes do governo; e as duas, que primeiro mencionei, assim collocadas fóra da capital, são as unicas do Estado em toda a Belgica.

Um hospital de duzentas camas, como o de Coimbra, dando cento e setenta e cinco cadaveres por anno, (8) não póde servir de argumento sério para se prophetisar a decadencia d'uma faculdade de medicina por falta de exemplares da anatomia e de clinica, para cursos tão pouco numerosos, como são os de Portugal. É o que mostra a historia da nossa faculdade, que não está decadente, e a historia de outras estrangeiras, nas mesmas condições da nossa, que vão prosperando incessantemente, e que são respeitadas pelas que se acham estabelecidas em capitaes muito populosas, como Paris, Berlim e Vienna.

A nossa faculdade de medicina, seja dicto ainda por incidente, com a sua organisação de estudos, e com os seus methodos de ensino, póde prosperar em Coimbra, em Evora, em Braga ou em Vizeu. Em qualquer d'estas localidades e outras mais, teria epochas de prosperidade ou de decadencia segundo as qualidades do pessoal docente. É pela mesma causa que tambem se explica a decadencia das disciplinas d'uma cadeira a par do progressivo desenvolvimento de outras da mesma faculdade, em differentes paizes. Em Strasbourg, por exemplo, e em Wurzburg, tem prosperado o ensino pratico da histologia com os professores Morel e Kolliker, sem que a maior parte das outras disciplinas tenham acompanhado este progresso. Pode dizer-se o mesmo do desenvolvimento da physiologia experimental na decadente faculdade de Heidelberg, devido aos esforços do professor Helmoltz; e dos progressos de anatomia descriptiva na modesta faculdade de Louvain, devidos aos cuidados do professor Van Kepen.

Haja bom acerto na acquisição do pessoal docente, bem como na collocação de cada professor na cadeira para que tiver melhor vocação; e não se receie da decadencia da nossa faculdade de medicina por ter a sua sede numa cidade de provincia; onde alias tem a seu favor grandiosos edificios para os seus estabelecimentos, uma posição central no paiz, e muitas condições topographicas de grande conveniencia. Agora mesmo, apesar do recente desenvolvimento das escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, com o alvoroço que a novidade produz sempre, e apesar do maior sacrificio de tempo no curso de Coimbra, os alumnos ainda procuram de preferencia a nossa faculdade; e os medicos que d'aqui sahem têem geralmente mais prestigio por quasi todo o paiz. Não creio que a explicação do facto esteja, como se tem dicto, no exclusivo da graduação em Coimbra; e creio até que o conceito e credito da faculdade nada perderiam com a extincção d'este privilegio, na persuasão de que o curso de Coimbra não seria por isso menos numeroso do que os de Lisboa e Porto, se lhe tirassem a desegualdade que ha no tempo do estudo; e que os medicos de Coimbra não deixariam de ser mais procurados, sem que isso então podesse attribuir-se ao exclusivo da graduação. O facto poderia comtudo desmentir a previsão; dando-se a coincidencia d'uma acquisição infeliz do pessoal docente de Coimbra com um bom acerto na escolha do pessoal de Lisboa e Porto. Com a excellente organisação de estudos que temos, o bom pessoal docente é quasi tudo, no meu entender, para o progressivo desenvolvimento dos nossos estudos medicos; não me cançarei de o repetir.

E para um pessoal trabalhador e proveitoso, não é indifferente a sua remuneração. Nas faculdades allemães os professores, que se tornam mais salientes, têem por isso mesmo uma recompensa pecuniaria, o que não se dá entre nós. E este é talvez o principal motivo de certa desanimação, que se nota no pessoal docente de muitos ramos da nossa instrucção publica. Como o lucro principal do professorado allemão está na proporção do numero de alumnos dos seus cursos, quando o professor sobresae numa faculdade pouco frequentada, é convidado para outra de mais numerosa concorrencia; e, alem d'esta vantagem, tem de mais a elevação do seu ordenado universitario, na proporção do nome que tem sabido adquirir. Entre nós tanto ganha o professor mais obscuro pela sua inercia, como o mais saliente pelos trabalhos de toda a sua vida.

Creio que a nossa organisação de estudos ainda admittiria uma reforma tendente a animar a actividade dos professores, á similhança do que se pratica com os nossos alumnos. Para os estudantes de medicina ha certo numero de partidos, premios e accessit, que são distribuidos pela faculdade aos mais distinctos. Se tambem houvesse algumas remunerações pecuniarias, um tanto sobre o ordenado, para os professores que tivessem prestado certa ordem de serviços julgados por uma corporação estranha á faculdade, como por exemplo o Conselho Geral de Instrucção Publica ou o Conselho de Estado, teriamos um incentivo para que os professores se não limitassem ao estrictamente indispensavel á regencia decente de suas cadeiras.

Deixando porem estes incidentes, passarei a expor, num quadro resumido, as principaes reformas, que eu desejara ver adoptadas na organisação da nossa faculdade de medicina.

Preparatorios — Aos preparatorios, que actualmente se exigem, eu junctaria a traducção de uma das linguas, ingleza ou allemã, como já foi lembrado pelo sr. Macedo Pinto. (9) D'este modo as disciplinas do lyceu, exigidas como preparatorios dos alumnos medicos, seriam — grammatica e lingua portugueza — grammatica latina e latinidade — traducção da lingua franceza — traducção da lingua ingleza ou allemã — grammatica da lingua grega — mathematica elementar — principios de physica e chimica e introducção á historia natural dos tres reinos — phisophia racional e moral e principios de direito natural — desenho — historia, geographia e chronologia.

Curso medico — Como já ponderei, as disciplinas, actualmente estudadas em tres annos pelos alumnos medicos na faculdade de philosophia, seriam suppridas por um anno de estudos mais apropriados na faculdade de medicina; e ficaria supprimido o estudo das disciplinas, a que os mesmos alumnos são obrigados no primeiro anno da faculdade de mathematica. D'este modo o curso universitario dos alumnos medicos passaria de oito a seis annos, como já disse.

Adoptando-se esta reforma no estudo das sciencias accessorias; adoptando-se a pratica de trabalhos executados pelos alumnos em dias determinados; e conservando-se a actual distribuição das disciplinas da faculdade, o quadro do nosso ensino medico ficaria organisado do modo seguinte:

Annos do curso	Cadeiras	Disciplinas	Trabalhos praticos dos alumnos
1.°	1	Historia natural medica........	2 dias por semana (no 2.° semestre)
	2	Physica medica.............	2 dias por semana (no 1.° semestre)
	3	Chimica medica, incluindo a chimica toxicologica...........	3 dias por semana
2.°	4	Anatomia descriptiva..........	3 dias por semana
	5	Histologia e physiologia geral...	2 dias por semana
3.°	6	Physiologia especial e hygiene particular......................	2 dias por semana
	7	Medicina operatoria e pathologia geral	3 dias por semana
4.°	8	Materia medica e pharmacia.....	2 dias por semana
	9	Anatomia pathologica..........	3 dias por semana (10)
	10	Pathologia cirurgica e clinica cirurgica	
5.°	11	Pathologia interna	
	12	Arte obstectricia e chimica respectiva	
	13	Clinica de homens	
	14	Clinica de mulheres	
6.°	15	Medicina legal e hygiene publica	
	13	Clinica de homens	
	14	Clinica de mulheres	

Quiz referir-me á distribuição actual das disciplinas medicas, para fazer sentir que essa distribuição, no meu entender, não deve servir de base a uma reforma do ensino medico. Ella convem para indicar o systema geral de ensino em qualquer faculdade, mas as particularidades d'essa distribuição nunca poderão ter permanencia por muitos annos, porque dependem da maior ou menor importancia que o conselho eschoiar vá dando em differentes epochas a differentes disciplinas; e porque dependem ainda da aptidão especial dos differentes professores. Poderá servir de exemplo a importancia que o nosso conselho escholar está dando hoje á histologia, á physiologia experimental, e á anatomia pathologica, muito differente da que lhe dava ha annos; e a reunião actual da toxicologia e da anotomia pathologica n'uma só cadeira, justificada pela especial aptidão do professor que lê destas disciplinas.

No quadro que representei, já a toxicologia chimica deixaria a cadeira, em que se acha, para occupar o logar, que mais lhe competiria, na cadeira de chimica medica. Com esta modificação já se poderia reunir, n'uma só cadeira, a pathologia cirurgica e a anatomia pathologica, ficando n'outra cadeira só a clinica cirurgica. Se para o futuro for augmentando a importancia, que o nosso conselho escholar já hoje dá ao estudo da hygiene publica, tambem esta disciplina poderá ficar n'uma só cadeira, accommodando-se a medicina legal em outra parte. A histologia anormal, hoje incorporada na cadeira de anatomia pathologica, poderia reunir-se n'uma só cadeira com a histologia normal, tirando d'ahi a physiologia geral, etc. Estas e muitas outras combinações quizera eu que se considerassem como regulamentares da faculdade, e não como base da sua reforma organica.

Os trabalhos praticos dos alumnos em dias determinados seria um meio de instrucção, que accresceria aos actuaes, sem alterar em cousa nenhuma a indole das cadeiras a que dizem respeito. Em anatomia descriptiva, por exemplo, o professor respectivo continuaria a auxiliar as suas lições oraes com a demonstração pratica no cadaver; mas, fóra das horas destas lições, os alumnos seriam obrigados a trabalhos de dissecção em pontos de sua escolha; e seriam dirigidos nesses trabalhos a horas certas, pelo substituto da cadeira. As peças que os alumnos preparassem em cada mez seriam apreciadas pelo conselho da faculdade, como dados para o julgamento dos actos e dos premios, e ainda para remunerações pecuniarias, tiradas dos sobejos da verba, que figura no orçamento para os partidos e premios. A conservação d'aquellas peças no gabinete de anatomia, com o nome dos alumnos que as tivessem preparado, e com a indicação do julgamento que tivessem obtido no conselho da faculdade, seria um incentivo de mais para o estudo dos alumnos, e um meio conveniente para se enriquecerem as nossas collecções.

O que digo d'estes exercicios praticos de anatomia normal tem applicação á anatomia pathologica, á histologia, á chimica medica, á physiologia experimental, etc.

Em todas essas cadeiras o substituto ordinario teria desejos de dirigir esses trabalhos com regularidade, por ver que este serviço lhes seria tido na mesma consideração do serviço do respectivo cathedratico; e por serem tão remunerados como os seus collegas substitutos occupados em regencia de cadeira.

(*Continua.*)

(3) Ha um contraste notavel entre o alumno interno e a irmã da caridade: aquelle com muito trabalho e quasi de graça: e esta com boa remuneração e quasi sem trabalho. A irmã da caridade guarda ordinariamente a dedicação afamada do seu instituto para os casos raros de molestias notavelmente ascorosas, e para as epochas *philantropicas* de grandes epidemias, ou de guerras sahentes. Ha comtudo excepções e muito honrosas.

(4) Em favor da instituição, apontam-se as summidades medicas e cirurgicas de França, que foram internos dos hospitaes, sem se dizer ao mesmo tempo que estes logares são dados por concurso aos estudantes mais distinctos. D'este modo já se vê que desta classe é que haviam de sair as notabilidades scientificas, ainda que a instituição não désse instrucção alguma.

(5) Já os estatutos de 1654 recommendavam que os alumnos medicos se exercitassem na clinica domiciliaria (Vej. o que diz a respeito Macedo Pinto — *Policia hygienica*, 1863 pag. 732.

(6) Vej. Relatorios duma viagem scientifica, 1866, pag. 81, proposta n.° 2.

(7) Jaccoud, *De l'organisation des facultés de médecine en Allemagne*, pag. 59 e 130.

(8) Media dos cadaveres nos ultimos cinco annos, 175. Cadaveres no ultimo anno, 246.

(9) Macedo Pinto — *Policia hygienica*, pag. 740.

(10) Para economia das gratificações aos substitutos encarregados dos trabalhos praticos, poderiam reunir-se cursos differentes. Por exemplo, os alumnos de anatomia pathologica poderiam reunir-se com os de anatomia descriptiva e com os de medicina operatoria debaixo da direcção d'um só professor; os alumnos de physiologia especial poderiam reunir-se com os de histologia e de physiologia geral: e o mesmo a respeito de outros.

A direcção dos trabalhos praticos incumbida aos substitutos tornaria mais urgente a divisão das substituições em grupos de disciplinas analogas, para que os novos professores se fossem educando nas especialidades que tivessem de cultivar por toda a sua vida. Esta reforma tambem eu desejara ver na faculdade de medicina; e para isso não era preciso importarmos a idea do estrangeiro, porque já a temos em pratica em alguns ramos da nossa instrucção superior e em toda a instrucção secundaria.

NOTICIARIO

Festividade. — No sabbado teve logar na real capella da Universidade a costumada festa da Purificação de Nossa Senhora. Orou o sr. Dr. Francisco dos Santos Donato.

Theatro Academico. — No sabbado proximo, 9 do corrente, subirá á scena no theatro Academico, pela primeira vez, o drama em 5 actos — *O capitão Paulo.*

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Josephina Lusitana, filha de João Herculano Sarmento, natural de Coimbra, de 40 annos, fallecida no dia 27 de Janeiro de 1867.

Josepha Mendes da Paz, filha de José Mendes da Paz e Luiza Thereza Mendes da Paz, natural de Condeixa a Velha, de 88 annos, fallecida no dia 29.

Na valla geral enterraram-se: do hospital 2; da roda 4.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada — 1630.

Relação do Porto. — Foi assignado para o dia 9 do corrente o seguinte aggravo:

Coimbra — D. Clara Candida Leite Ribeiro, contra Francisco José Gonçalves de Lemos.

Concurso. — Foi mandado abrir concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 4 do corrente, para o provimento da egreja de Villarinho da Louzã (S. Pedro), no concelho da Louzã.

Administração civil. — A proposta de lei da administração civil, apresentada na camara dos deputados, pelo sr. ministro do reino, abrange toda a organisação e todo o serviço administrativo, desde a parochia até o districto. Estabelece as regras para a divisão de territorio, organisa a parochia civil, que póde abranger mais de uma parochia ecclesiastica, organisa o concelho, desamortisa os baldios em condições favoraveis ás classes menos abastadas, supprime os actuaes impostos indirectos municipaes, e investe as parochias e as camaras de attribuições e faculdades que actualmente não tem. Organisa os districtos e o contencioso administrativo, simplificando o processo. Estabelece as regras para a eleição dos corpos administrativos e para a nomeação dos magistrados e empregados administrativos, estabelece a inspecção administrativa ordinaria e extraordinaria, e alarga a esphera da responsabilidade dos magistrados e empregados administrativos.

Eis um rapido esboço do projecto que tem 490 artigos.

Pelo projecto dão-se novas denominações aos districtos administrativos, ficando assim designadas as capitaes dos mesmos, onde se estabelecerão os governos civis:

Districto do Minho, capital Braga. Traz os Montes, superior, capital Bragança. Trás os Montes, inferior, capital Villa Real. Douro, capital Porto. Beira Alta, capital Vizeu. Beira Baixa, capital Castello Branco. Beira Central, capital Coimbra. Estremadura, capital Lisboa. Alto Alemtejo, capital Evora. Baixo Alemtejo, capital Beja. Algarve, capital Faro. Madeira, capital Funchal. Açores orientaes, capital Ponta Delgada. Açores occidentaes, capital Angra do Heroismo. Açores meridionaes, capital Horta.

Ficam portanto supprimidos os governos civis de Vianna do Castello, Aveiro, Guarda, Leiria, Santarem e Portalegre.

Os empregados inferiores, de 1.° official para baixo, d'esses governos civis, ficam addidos aos novos governos civis.

Os empregados superiores, governadores civis e secretarios, ficam fóra do quadro sem vencimentos, para serem opportuna e convenientemente empregados no serviço publico.

Guarda civil. — Pela proposta de organisação da guarda civil em todo o reino, se estabelece a força em 3:200 homens de infanteria e de cavallaria.

Rendimento do tabaco. — No mez de Janeiro que acaba de findar, o rendimento do tabaco despachado na alfandega do Porto foi de 8:650$745 reis.

Em egual mez do anno de 1866 o despacho do tabaco na mesma alfandega rendeu 5:950$504 reis.

Houve, portanto, n'este anno uma differença para mais de 2:700$241 reis.

Commercio de vinhos. — Transcrevemos do «Jornal do Commercio» do Rio de Janeiro, de 7 do mez findo, um periodo interessante e que se refere ao nosso commercio de vinhos com aquella praça.

Esse periodo encontra-se em um magnifico artigo publicado naquella folha com o titulo «Retrospecto annual de 1866».

Diz assim:

«O mercado de vinhos de Portugal apresenta uma feição nova em relação aos do Porto. Até ha poucos mezes os vinhos conhecidos por essa denominação eram geralmente avelhados e mais ou menos alcoolisados; mas depois da franquia da barra do Porto para a sahida dos vinhos de todas as procedencias, a associação de commerciantes formada ultimamente em nossa praça para a importação do vinho, recebeu duas partidas do Douro e Figueira, que alcançaram preços elevados em relação ao estado geral do mercado; porquanto os do Douro alcançaram 240$000 reis, e os da Figueira 230$000 reis, quando os do Mediterraneo vendiam-se a 170$000 reis e a 175$000 reis.

«Se esses vinhos continuam a chegar ao mercado puros, e os retalhadores não os falsificarem, é natural que o consumo augmente consideravelmente.»

Noticias de Hespanha. — Nada ha de interessante, diz o *Commercio do Porto.* Um decreto do ministerio do ultramar manda que os missionarios para as provincias ultramarinas, durante o tempo que alli residirem, vistam o habito da sua ordem, podendo porém usar tambem o do clero secular. Haja ao menos cousa que faça rir. «O estado regulando os fatos dos padres, diz a correspondencia de Madrid do *Jornal de Lisboa*, é a caricatura mais ridicula que se pode dar.»

A casa da moeda recebeu 40 milhões de reales em barras de oiro. Ainda falta alguma cousa para os 90 milhões do emprestimo.

O frio em Londres. — Lê-se n'uma folha de Paris:

«Fallamos ha poucos dias da extrema miseria em que está a população de leste de Londres. A persistencia do frio e a carestia de todos os objectos de primeira necessidade não tem feito senão augmentar ainda mais a miseria dos pobres. Na semana passada, um relatorio official constatava que tinham morrido 455 pessoas de fome e de frio. No West-India-road vê-se um grande numero de operarios encostados ás paredes, sem tecto, sem vestidos, com os seus filhos nús e morrendo de fome. Os operarios mais robustos vertiam lagrimas vendo o silencioso desespero de suas mulheres e filhos. Muitos dos operarios estão reduzidos a este estado pela sua imprevidencia, mas alguns tambem pela má fortuna.

Tomaram-se medidas para soccorrer esses desgraçados.»

Effeitos das temporaes. — Lê-se na *Revolução*, que os periodicos inglezes annunciam o ter-se desencadiado simultaneamente nas costas terriveis tempestades.

Os pontos que mais soffreram foram Liverpool, Plymouth, Margate, Benzance, Weymouth, Lizard, Bournemouth, Brakeny, Narfolk, Cardignan, Landwynn, Tramere e Grenoch.

Em Londres soprou um vento tão impetuoso que varias pessoas foram derrubadas e quasi arrojadas entre as rodas das carruagens.

As aguas do Tamisa cresceram em Windsor, Maidenhaar e Stalnes.

As columnas da *Shipping and mercantile gazette* vem cheias ha tres dias de noticias com relação aos sinistros causados pelas ultimas tempestades.

Pereceu muita gente e perderam-se muitos navios.

De Sunderland receberam-se noticias de naufragios, que se elevam em gravidade a quantos se tem visto ha 26 annos.

Partida. — Partiu em direcção a Castello Branco, para a terra da sua naturalidade, diz a *Revolução*, o sr. João Evangelista de Abreu, distincto engenheiro — restabelecido da sua enfermidade.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 1 do corrente o seguinte:

«Continuou hoje a discussão do projecto para a reforma do ministerio dos estrangeiros.

Concluiu o seu discurso, começado hontem, o relator da commissão, o sr. Teixeira de Vasconcellos, revelando facilidade na exposição e profundo estudo do assumpto.

Seguiu-se-lhe o sr. Caetano Garcez, que começou por tirar um desforço pessoal contra um cavalheiro que occupa um logar eminente na imprensa, onde tratou aquelle cavalheiro com menos benevolencia e favor. Depois, lembrando as promessas do governo, comparando-as com as propostas que tem apresentado e examinando o projecto em discussão, fundamentou o seu voto contrario á medida que se pretende approvar.

Fallou depois o sr. Sant'Anna, tocando os pontos que tinham sido atacados pelos oradores da opposição, e fazendo um rapido esboço das muitas vantagens que hão-de resultar do projecto em discussão, logo que seja lei do paiz.

Por ultimo occupou a tribuna o sr. Levy Maria Jordão, que teve apenas tempo para apresentar os pontos sobre que ha de versar o seu discurso, começando por dizer que não votava a favor do projecto porque elle tende a augmentar a despeza e que esse e outros augmentos fazem crear a necessidade do imposto contra o qual tambem s. exc.ª vota, por isso que entende que o povo não póde, não deve, nem quer pagar mais para despezas luxuosas e dispensaveis.

Hoje inscreveram-se a favor do projecto os srs. Sampaio, Antonio Gonçalves de Freitas e Mattos Correia, e contra o sr. Lourenço de Carvalho.

Ha quem pense que o projecto em discussão não será approvado; outros porém suppõe que o governo terá n'esta questão uma maioria de 15 a 20 votos, e acrescentam que só pode falhar aquelle calculo se occorrerem circumstancias extraordinarias e imprevistas.

Na proxima sessão, que é na segunda-feira, pois ámanhã e depois são dias santificados, em seguida ao sr. Levy, deve occupar a tribuna o sr. ministro dos estrangeiros.

Hontem estiveram os ministros reunidos em conselho até depois das 2 horas da madrugada.

Tratou-se no conselho das medidas da fazenda, que brevemente serão apresentadas ao parlamento.

As propostas que o sr. Fontes vae apresentar são relativas ao imposto de consumo sobre o azeite, carne, vinho, vinagre e liquidos espirituosos; ao augmento da contribuição predial, augmento que é de mil contos; ao augmento de 20 por cento sobre o imposto de viação; e ao augmento do imposto do sello.

Haverá hoje outro conselho de ministros, para se tratar do mesmo assumpto.

Hontem foi presente á grande commissão nomeada para se occupar de assumptos do ultramar um projecto para a abolição da escravidão.

O projecto que é elaborado pelo intelligente secretario graduado do conselho ultramarino o sr. Francisco Costa, é mais radical do que o que o sr. marquez de Sá da Bandeira apresentou ha dias na camara dos pares.

O eminente escriptor portuguez e uma das nossas maiores glorias litterarias, o sr. Alexandre Herculano, acaba de prestar um grande serviço ás letras e de praticar um acto de abnegação e desinteresse que muito o honra.

S. exc.ª cedeu á Academia Real das Sciencias a propriedade do excellente diccionario da lingua portugueza, que lhe foi legado pelo seu bom amigo o sr. Ramalho.

Do Brazil tinha sido feita ao sr. Herculano a proposta para a compra d'aquella obra, mediante a quantia de 20:000$000 réis; e ouvi, que os accreditados livreiros de Lisboa os srs. Bertrand, lhe tinham offerecido reis 14:000$000 só pela 1.ª edição.

O sr. Herculano regeitando estas vantajosas propostas, offereceu o diccionario á Academia Real das Sciencias com as seguintes condições: não poder a academia vender a obra por mais de 4$500 réis a 5$000 réis (os srs. Bertrand queriam vendel-a por 9$ réis), e pagar a s. exc.ª annualmente 40$ réis, ou 45$000 réis até se prefazer a quantia de 10:000$000 réis.

Cedeu portanto o sr. Alexandre Herculano tão valiosos livros por uma quantia insignificante, comparada com o merecimento da obra e com as sommas que tinham sido offerecidas a s. exc.ª, quantia que, a Academia pode pagar, com facilidade, e sem sacrificio algum.

O elogio de acto tão meritorio fal-o-hão todos que d'elle tiverem conhecimento, e é dever da imprensa agradecer áquelle grande vulto literario o bom serviço que acaba de prestar ás letras patrias.

A Academia Real das Sciencias deu um voto de louvor ao sr. Alexandre Herculano.

Fallando em um tão notavel escriptor, vem a pello tratar de outro que não é menos respeitado e considerado pelos nacionaes e estrangeiros, que sabem apreciar o verdadeiro merito.

Refiro-me ao sr. conselheiro Mendes Leal, a quem o Instituto Geographico de Pariz acaba de distinguir com o diploma honroso de seu membro.

A proposta foi apresentada pelos srs. Michel Chevalier e Chasseloup Laubat, depois da commissão nomeada para examinar os diversos relatorios apresentados pelo sr. Mendes Leal, quando ministro da marinha, ter dado o seu parecer altamente lisongeiro para o illustre estadista.

S. exc.ª é tambem membro do Instituto geographico de Londres e da Real Sociedade dos antiquarios do norte.

Folguemos todos vendo tão bem conceituado no estrangeiro quem entre nós é considerado como uma das nossas maiores illustrações literarias, e um dos mais desinteressados e dedicados homens publicos.

S. A. R. a sr.ª Infanta D. Izabel Maria vae residir por algum tempo na quinta do sr. Visconde do Paço do Lumiar, no Lumiar, onde se convalesceu da sua tão perigosa doença o sr. Infante D. Augusto.

Vae tomando vulto o boato de que eu já dei noticia, relativamente aos projectos da visita de SS. MM. á exposição de Paris.

A empreza dos nossos caminhos de ferro anda tratando de ver se consegue estabelecer com as companhias francezes e hespanholas comboyos directos de ida e volta para Paris no tempo da exposição, sendo o preço na 1.ª classe de 13 libras e na segunda 12.

Ouvi que o escrivão do juiz de direito de Ceia foi transferido para Gouveia, sendo nomeado escrivão para Gouveia o sr. Forte Gato.

Foi creado um tribunal commercial na Covilhã.

Foi nomeado secretario da bulla da cruzada o sr. Araujo, filho do secretario ultimamente fallecido.

O tribunal do Commercio tem continuado a verificar diversos creditos dos credores á massa fallida do sr. Bessone.

O tribunal approvou os seguintes creditos —10:000$000, importancia paga em letras pela casa Palmella como dote da esposa do fallido; 173$000 reis a um ourives por uma commenda e um broche de ouro: 450$000 rs. importancia de uma letra sacada de Moçambique.

Foram arbitrados provisoriamente alimentos ao fallido na importancia de 200$000 rs. por mez.

O jury não verificou os seguintes creditos: 261$920 reis de madeiras fornecidas para os planos inclinados de Porto Brandão,— reis 16:465$377 saldo de contas de uma negociação feita entre o sr. Bessone e o sr. Joaquim Maria Osorio para exportação de vinhos— e 1:000$000 e tanto de honorarios ao guarda livros da agencia Bessone Basto & C.ª

Como a verificação de creditos não se concluiu, o juiz deferiu o requerimento feito pelos advogados para que os outros creditos fossem averiguados e verificados pelo mesmo turno de jurados, devendo a primeira sessão ser no mez de Março, porque no mez que começa hoje entra outro turno de jurados.

Cartas de Cabo Verde dão a noticia de que alli fora muito bem recebido o secretario do governo o sr. Mello Varajão, que tão distincta figura fez no logar de secretario do governo de Angola.

S. ex.ª tem andado a fazer uma visita official ás diversas ilhas d'aquelle archipelago, revelando n'essa commissão aquella solicitude e intelligencia que costuma a dedicar aos negocios a seu cargo.

Esteve soberba a ultima «soirée» em casa da sr.ª condessa de Penafiel. S. ex.ª trajava um vestido feito em Paris, preto com barras de festões de violetas, corpo guarnecido com as mesmas flores, onde brilhava um bello broche de diamantes. A «coiffure» era simples, algumas violetas entrelaçadas em estrellas de brilhantes. Nos salões dançaram até depois das 3 horas mais de 300 pessoas.

Hoje inaugura-se o salão da Trindade, como eu hontem disse.

Muita gente tem ido ver as salas que estão realmente muito elegantes.

Esta obra é das mais admiraveis de Lisboa, pelo pouco tempo em que foi concluida.

Faz hoje 4 mezes e 5 dias que se começaram a levantar os alicerces e já hoje se ha de dançar na sala do baile!

O «Diario» começa hoje a publicar a proposta do sr. ministro do reino sobre a administração civil.

Hontem foram SS. MM. ao velho theatro da Rua dos Condes assistir á representação da «Familia Benoiton». Ha muitos annos que aquella casa de espectaculo não recebia uma visita real

O sr. ministro das obras publicas officiou ao seu collega da justiça pedindo para mandar louvar o delegado do procurador regio em Coimbra pelos serviços que tem prestado nas expropriações e varios outros processos em que elle tem intervido.

O sr. director das obras publicas do Porto deve receber amanhã um officio que diz respeito á proposta apresentada pelo sr. Charbonnel Sales para o fornecimento e applicação do asphalto de Azeche no edificio da nova alfandega do Porto.

No anno de 1866 sahiram pela barra de Lisboa 11:400 pipas de azeite e 12:700 pipas de vinho.»

Chronica agricola.— No *Archivo Rural* lê-se o seguinte:

«Estão reunidos os productos, que se destinam á exposição de Paris. Na secção agricola o que ha de mais importante são as duas collecções—de vinhos—e azeites. São ambas admiraveis.

Em todos os outros productos das diversas industrias, comparados ás respectivas collecções, com as que têem figurado nas exposições anteriores, tanto de Londres, como de Paris, nota-se consideravel aperfeiçoamento.

—Vão-se recebendo noticias ácerca dos ensaios feitos com a semente do *bromus Schraderii*. O testemunho é unanime, em quanto aos resultados, que excedem todas as esperanças. Resiste ao calor, e ao frio, como nenhuma outra planta forraginosa. Em um paiz pecuario, como o nosso, a questão das forragens é de uma alta importancia, e por isso convirá, que, por ensaios repetidos, se determine com toda a exactidão o valor forraginoso do *bromus Schraderii*.

—A abertura do caminho de ferro facilitou a introducção de gado suino hespanhol, dos nossos mercados. A carne dos porcos de Hespanha, isto é, dos que se têem consumido em Lisboa, é muito inferior, em gosto, á dos nossos porcos: diz-se até que comparado o porco vivo, com a carne limpa, esta funde menos nos porcos hespanhoes. Não sabemos o que ha de exacto n'estas informações, mas a verdade é que o gado hespanhol vale menos no mercado do que o nosso.

Da introducção do gado suino hespanhol deduzem alguns a razão do abatimento dos preços, que ultimamente se manifestou, nos porcos de montado. Nos entendemos, que vem de mais longe a depreciação da nossa carne suina. O estado do Brazil explica mais plausivelmente a depreciação, da carne suina, e de outros generos, que tinham saida para os mercados d'aquelle imperio. Alguns commerciantes d'esta praça ainda conservam grande parte dos toicinhos velhos, por não terem recebido encommendas do Brazil. Sabemos de alguns creadores, que ainda este anno venderam os seus porcos gordos na razão de 3$200 réis os 15 kilos: presentemente os preços baixaram a 2$600 rs.

— A exportação do azeite de oliveira, pela barra de Lisboa, durante o anno de 1866 subiu a 47:795 hectolitros, perto de 11:400 pipas, egualmente quasi a exportação do vinho que foi de 67:893 hectolitros, ou 12:700 pipas.

Este facto indica a importancia, que nos deve merecer a cultura da oliveira. A producção do vinho tem, sobre a do azeite, a vantagem de se realisar, em poucos annos, porque a vinha está feita dos tres para os quatro annos, emquanto que o olival, sómente depois dos dez annos, é que principia a dar algum azeite. Todavia o consumo deste precioso oleo offerece mais certeza do que o vinho. E' um axioma economico, que o consumo é a medida da producção; e sendo assim, temos nós um incentivo, na segurança do consumo, para darmos o maior desinvolvimento á cultura da oliveira.

— Em um dos jornaes agricolas francezes, que acabamos de receber, chama-se a attenção de todas as pessoas, a quem competir, ácerca da influencia, que as substancias alimentares exercem, sobre o gosto da carne dos animaes. Entre os factos, que testemunham aquella influencia, refere-se um, verificado em quatro porcos, engordados com cenouras. A carne tinha um gosto esquisito, que denunciava o sabor da cenoura. A influencia das substancias alimentares sobre o gosto das carnes, principalmente dos porcos, e das aves é bem conhecida entre nós.

A carne dos porcos cevados pelos carniceiros, ou magarefes, vale menos nos mercados; e a dos porcos alimentados com sardinha apresenta um gosto detestavel.

—O typho bovino, na Inglaterra, apesar de alguma recrudescencia, tende á sua terminação, depois de haver causado enormes perdas; 306:453 rezes bovinas foram victimas deste flagello, que continua a assolar a Hollanda.

—Acha-se estabelecido, na cidade de Pau, em França, um açougue agricola (boucherie agricole). Os marchantes de Pau, dominando exclusivamente o commercio de carnes verdes, dictavam o preço das rezes aos creadores, e o preço da carne aos consumidores, vexando uns e outros.

Para rebater estas ambiciosas demasias, formou-se uma sociedade de lavradores, abrindo um talho, por sua conta. Os resultados obtidos, durante o primeiro anno, foram ainda além das vantagens, que se esperavam. Os engordadores do gado receberam mais 12—14 p. c., e os consumidores lucraram, na totalidade das carnes consumidas, 51:000 francos, ficando aos accionistas o lucro de 6 por cento.

—Refere o jornal intitulado *Genie Industriel*, que M. R. Creuzbaur, dos Estados Unidos, obtivera em França privilegio de invenção por um novo apparelho de lavoira, movido a vapor sobre rodas, que operam a locomoção do apparelho, pela superficie do terreno, e que o rasgam com os dentes das charruas. A machina de vapor em si é muito aperfeiçoada, tendo por isso grande superioridade sobre todas as conhecidas, e empregadas na agricultura.

—Os trigos, em França principalmente em Paris, tem subido de preço, como não era de prever.

Na primeira quinzena deste mez, os trigos de primeira qualidade venderam-se alli, por 40 francos os 100 kilogrammas. Em Janeiro do anno passado não chegaram a metade deste preço.

R. DE MORAES SOARES.

Processo. — Está-se procedendo em Madrid ao processo de D. José Rodrigues Morales, D. Francisco Banares, D. José Ibanez, Izidoro Onate, Francisco Llorences, Juan, e Paco el Aragones, accusados de redigirem uns, e auxiliarem outros, os jornaes clandestinos *La Revolucion*, *El Alerta* e *El Relampago*.

Camara dos deputados—Na sessão de hontem continuou a discussão do projecto de lei ácerca da organisação da secretaria dos negocios estrangeiros.

Proseguiu a fallar contra o projecto o sr. Levy, seguiu-se a favor o sr. ministro dos negocios estrangeiros, e principiou a fallar contra o sr. Lourenço de Carvalho.

Medidas de fazenda—Na sessão de hoje devem ser apresentadas as medidas de fazenda.

ANNUNCIOS

1 PRECISA-SE de um rapaz que tenha alguma pratica de negocio, e que tenha boas abonações. Quem se achar nestas circumstancias, pode dirigir-se á rua da Sophia, n.os 28 a 30.

2 QUEM QUIZER comprar uma porção de madeira que serviu nas exequias que ultimamente tiveram logar na Sé, pode-se dirigir a João Marques Perdigão, morador na rua do Corvo, n.os 6 a 12, que está auctorisado a vendel-a.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

3 ABRE-SE O PAGAMENTO dos juros no 1.º de Fevereiro de 1867, em Coimbra, na loja do sr. Ricardo Antunes de Macedo; na Mealhada em casa do thesoureiro da Sociedade o sr. Augusto Ferreira Brandão; e em Arcos d'Anadia em casa do sr. Dr. Francisco Cancella.

O Secretario da Direcção,
Sebastião Augusto da Costa Simões.

AGRADECIMENTO

4 FRANCISCO JOSÉ PIMENTA, não tendo podido agradecer a todas as pessoas, que deram tão grande demonstração de sentimento, pela morte de seu extremoso irmão padre Vicente do Carmo Pimenta, por este modo testemunha a todos o seu profundo reconhecimento e gratidão, em quanto o não faz pessoalmente, ficando gravados no seu coração os serviços, que, para minorar a sua pungente dor, prestaram os illm.os srs. Abilio de Macedo, Francisco Maria Henriques de Carvalho, Dr. Julio Manso Preto, reverendo João Miguel de Figueiredo e Cruz e Gregorio José das Neves.

MUSICAS

5 BOM SORTIMENTO de edições nacionaes e estrangeiras.

Está á venda em casa de Mesquita, rua das Covas.

6 NO DIA 12 de Fevereiro, por 10 horas da manhã, á porta do Tribunal de Justiça, se ha de arrendar por tempo de um anno uma propriedade de casas, terra e vinha, no sitio de Banhos Seccos, pertencente á herança jacente de José Maria Pereira, no inventario de maiores que a este moveu Abilio Roque de Sá Barreto, de que é escrivão Pimentel.

7 MANOEL JOAQUIM BAPTISTA, desta cidade, com casa de pasto no largo da Sé [illegible], pede aos illm.os srs. Luiz Candido de [illegible]ria e Vasconcellos, administrador do concelho do Sabugal; e Francisco Marques de Car[illegible]o, escrivão de fazenda em Aveiro, o favor [illegible] pagarem o que lhe devem, despeza que [illegible]eram em sua casa, o 1.º em 1863, e o 2.º [illegible] 1864. Usa-se deste meio, visto serem inu[illegible] as repetidas cartas que se lhes tem diri[illegible]o.

AGRADECIMENTO

8 ANTONIO DA CRUZ PESSOA, Capitolina Livia Maia Pessoa, e seu filho Antonio Maia Pessoa, não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas, que acompanharam os restos mortaes de sua prezada filha, e irmã Elvira da Conceição, vêem por este meio testemunhar a todos o seu eterno agradecimento.

AVISO

9 EM CUMPRIMENTO de ordens superiores se publica, pela repartição de fazenda deste concelho, o seguinte decreto:

«Ministerio dos Negocios da Fazenda—Thesouro Publico—Direcção geral das contribuições directas—Sendo de reconhecida justiça prover de remedio ao prejuiso que póde resultar tanto para os vendedores de papel sellado na cidade de Lisboa e seu termo, como para os particulares, em relação ao papel sellado de sello branco que exista em seu poder, attenta a disposição do artigo 1.º do Decreto de 17 d'Outubro ultimo, que do dia 1.º do corrente mez em diante aboliu o uso do dito papel: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Aos vendedores do papel sellado na cidade de Lisboa e seu termo, e aos particulares que tiverem em seu poder papel sellado com sello branco, é permittida a troca desse papel por estampilhas.

Art. 2.º A troca de que trata o artigo antecedente será feita, no continente do reino, no prazo de trinta dias, a começar de 1 de Fevereiro proximo futuro.

Nas ilhas adjacentes o dito prazo começará a contar-se oito dias depois de alli haver conhecimento official do presente decreto.

Art. 3.º Na cidade de Lisboa e seu termo a mencionada troca só é permittida na administração geral da casa da moeda e papel sellado; e nas demais terras do continente do reino e ilhas adjacentes nas recebedorias de comarca.

O conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. Paço em 10 de Janeiro de 1867.—Rei— Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.»

Todas as pessoas que quizerem trocar papel sellado com sello branco por estampilhas como permitte o Decreto acima transcripto, deverão apresental-o na recebedoria desta comarca no prazo que decorre desde o 1.º de Fevereiro até 3 de Março do corrente anno, para receberem em estampilhas o valor do sello do papel que apresentarem.

Coimbra 30 de Janeiro de 1867.

O Escrivão de Fazenda,
Jeronymo Fernandes Falcão.

BAILE DE MASCARAS

NO CASTELLA

Quarta feira 6 e Sabbado 9 de Fevereiro

Preço de bilhetes 160 rs.
Entrada ás 8 horas.
O Castella offerece ceias todos os dias do preço de 200 rs. para cima.

NUMERO 2040 — SABBADO 9 DE FEVEREIRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 8 DE FEVEREIRO

Concluimos hoje o parecer do sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, ácerca das reformas da Faculdade de Medicina.

COPIA N.º 2.

Facultativos menores

Parte da consulta da Faculdade de Medicina de 10 de Março de 1862, em cumprimento da portaria do Ministerio do Reino de 15 de Maio de 1861.

Art. 1.º Quadro das cadeiras do curso de Facultativos menores annexo á Faculdade de Medicina:

Anno	Cadeiras	Materias
1.º anno	1.ª cadeira especial	Anatomia descriptiva, physiologia, operações cirurgicas, arte obstetricia
	Enfermarias e cadeiras de clinica	Pratica de enfermeiro
2.º anno	2.ª cadeira especial	Materia medica, pathologia externa, pathologia interna, hygiene
	Enfermarias e cadeiras de clinica	Pratica de enfermeiro, de pequena cirurgia, e de partos
3.º anno	Enfermarias e cadeiras de clinica	Pratica de enfermeiro, de pequena cirurgia, e de partos.

Art. 2.º Os professores da 1.ª e 2.ª cadeiras explicarão das doutrinas mencionadas a parte mais necessaria ao exercicio da pequena cirurgia, de partos, de exames de ferimentos leves, etc. e darão juntamente as noções de historia natural, de physica, e de chimica absolutamente indispensaveis para o estudo das doutrinas medicas; tudo na conformidade de programmas especiaes propostos pelos mesmos professores e approvados pelo conselho da faculdade.

Art. 3.º Os professores da 1.ª e 2.ª cadeiras serão nomeados d'entre o quadro da Faculdade de Medicina; e vencerão uma gratificação por este serviço extraordinario.

Art. 4.º Para a matricula do 1.º anno exige-se—1.º a certidão de edade de 15 annos: 2.º certidão de exame de instrucção primaria nos lyceus; 3.º certidão de exame de traducção da lingua franceza, feito perante o professor da 1.ª cadeira especial deste curso. Para a matricula de cada um dos annos seguintes servirá de documento a certidão de approvação no exame das disciplinas do anno anterior.

Art. 5.º A frequencia do 3.º anno poderá ser supprida pela frequencia de qualquer hospital, por espaço de dois annos, comprovada por attestado d'um medico do mesmo, confirmado pelo respectivo director, onde se declare que desempenhou o serviço de enfermeiro e que praticou com aproveitamento as operações de pequena cirurgia.

§ 1.º No principio de cada um destes dois annos, o director do hospital, que estes alumnos frequentarem, fará a conveniente participação á secretaria da Universidade, para alli se abrir a matricula respectiva.

Art. 6.º A Faculdade de Medicina designará o jury dos exames d'estes alumnos para cada um dos tres annos do curso; e as materias e formas d'estes exames serão reguladas por um programma approvado pela mesma faculdade.

Art. 7.º As attribuições dos facultativos menores serão consignadas n'uma carta de habilitação similhante á dos antigos cirurgiões ministrantes, onde se declare—1.º que podem exercer a pequena cirurgia e o mister de enfermeiros livremente em todo o reino e seus dominios, excepto no caso em que esses serviços fizerem parte da therapeutica de molestias de foro medico ou da grande cirurgia; porque então este serviço dos facultativos menores será dirigido por medicos ou cirurgiões —2.º que em casos urgentes poderão exercer a arte de curar, fóra dos limites marcados no numero anterior, quando não haja medico ou cirurgião a menor distancia de duas leguas, devendo participar a algum facultativo d'esta ordem o estado dos seus doentes para se guiarem pela sua direcção e conselho.

Da faculdade de Medicina em conselho de 10 de Março de 1863.

COPIA N.º 3.

Escholas de Pharmacia.

Circular—Illm.º e exm.º sr. A sociedade Pharmaceutica Lusitana não pode deixar de vir mui respeitosamente pedir o auxilio de v. ex.ª para que a reforma do ensino pharmaceutico seja desta vez uma realidade.

A portaria de 6 de Julho de 1866, convidando os illustrados conselhos escholares a emittirem os seus auctorisados pareceres sobre as reformas a introduzir no ensino, a que elles superintendem, tornou os mesmos conselhos os arbitros da sorte futura da pharmacia portugueza, e é por isso mesmo que esta sociedade tem as mais bem fundadas esperanças de que d'esta vez serão attendidos os seus rogos.

A creação de escholas especiaes de Pharmacia, com todas as prerogativas de que gozam nos outros paizes os estabelecimentos identicos, seria para a Sociedade Parmaceutica Lusitana a realisação do seu desideratum. A despeza seria de certo um pouco maior, mas não tão grande como á primeira vista parece, porque estas escholas especiaes ficariam annexas ás escholas de Medicina, e o pessoal que alli desempenha o serviço, poderia tambem, com um pequeno augmento, desempenhal-o naquellas, havendo por tanto só a despeza dos ordenados dos novos lentes pharmaceuticos. Receosa porem a sociedade de que este pedido pareça exaggerado nas actuaes circumstancias, toma ella a liberdade de recommendar a v. ex.ª o projecto abaixo transcripto, como o minimo a pedir, esperando e desejando ella que v. ex.ª lhe preste o seu valioso auxilio.

Projecto para a reforma do curso de Pharmacia na Universidade de Coimbra e escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

Art. 1.º O curso pharmaceutico é dividido em theorico e pratico.

§ 1.º O curso theorico comprehende:

Disciplina	Onde
1.º A physica	Estudadas na eschola polytechnica, Academia polytechica, e Universidade de Coimbra.
2.º a chimica inorganica	
3.º A chimica organica	
4.º A botanica	

5.º As materias que fazem parte do curso parmaceutico.

§ 2.º O curso pratico comprehende:

1.º O exercicio por tres annos em officina pharmaceutica legalmente estabelecida, e comprovado por certidão extrahida dos livros de matricula das escholas.

2.º A pratica, no laboratorio da eschola, que for determinada pelo respectivo professor durante o anno lectivo.

FOLHETIM

MISCELLANEA

XXXVII

Tendo fallecido El-Rei D. João IV em 6 de Novembro de 1656, dirigiu a Rainha D. Luiza de Gusmão, regente do reino, a seguinte carta á camara de Coimbra:

«Juiz, vereadores, e mais officiaes da camara de Coimbra. —Eu a Rainha vos envio muito saudar. Hoje, segunda feira 6 de Novembro, foi Deus servido levar para si El-Rei meu senhor, com tantas e tão particulares demonstrações de piedade, que tenho por certo está no ceu, aonde será muito bom defensor a seus reinos e vassallos. Nomeou-me por regente governadora d'elles, em quanto dura a menoridade do principe meu filho, como vereis de um capitulo de seu testamento de que será a copia inclusa nesta carta.

«Espero que logo que a receberdes façaes as demonstrações de sentimento, costumadas em similhantes occasiões.

«O luto que hão de trazer todos os vassallos deste reino, hade ser capuzes cerrados de baeta grossa, havendo-a, e quando a não haja, de outra virada do avesso; os que tiverem possibilidade com carapuças, e o mais a este respeito, e a esta similhança as mulheres. Os pobres trarão pelo menos carapuça de baeta, e as mulheres baetilhas tintas de negro, e os capuzes se poderão abrir passados dois mezes, e não antes. O luto se alliviará passado um anno, e durará alliviado por outro anno mais.

«Espero de vossos animos vos unaes e conformeis no sentimento que deveis ter pela falta de tão grande principe como perdestes, e vos disponhaes com toda a união a me servirdes e ao reino em que nascestes, de maneira que façaes nisto exemplo ás mais nações, assim como nossos passados lhes fizeram sempre em tudo, particularmente no amor, lealdade e resolução no serviço de seus principes.

«Ao cabido mando encommendar faça um officio solemne, e encommendo-vos assistaes a elle. — Escripta em Lisboa a 6 de Novembro de 1656 annos — Rainha.»

Copia do capitulo do testamento d'El-Rei D. João IV, a que se refere a anterior carta regia

«Declaro por successor de meus reinos ao principe D. Affonso, meu sobre todos muito amado e prezado filho, e porque se acha em menor edade e pelas leis destes reinos toca sua tutella e a de seus irmãos á Rainha minha sobre todas muito amada e prezada mulher, a nomeio por tutora e curadora do dito principe e dos infantes meus filhos, para que no caso de meu fallecimento, os crie e governe em quanto durar sua menor edade, e administre seus bens, assim e da maneira que eu agora o faço, e houvera de fazer se vivo fora.

«Porque da muita prudencia que sempre conheci na Rainha, e da noticia e experiencia que tem das cousas destes reinos e do muito amor, que tem a meus vassallos, espero os governe muito como deve, fazendo a todos egual justiça, em que sempre mais que nas armas entendi consistia a defeza e conservação dos reinos, a nomeio por regente e governadora d'elles, em quanto o principe não tiver a edade que conforme as leis e costumes destes reinos se requer nas pessoas reaes para exercitarem o governo e o fará a Rainha com toda a jurisdição e auctoridade que eu hoje tenho, e com a mesma que o principe ha de ter quando embora governar.»

No dia 23 de Novembro de 1656, achando-se na casa da camara desta cidade de Coimbra, Diogo de Carvalho Pinto, vereador mais velho e juiz pela ordenação, Antonio de Almeida Castello Branco, Jorge da Costa Caiado Galas, o Dr. Antonio Pereira da Cunha, vereador pelo corpo da Universidade, o procurador geral Gregorio Bacellar, e os dois procuradores do povo José d'Almeida e Antonio Domingues; se abriu a carta da Rainha D. Luiza de Gusmão, que acima publicamos, noticiando o fallecimento de El-Rei D. João IV; e lida ella se prostraram todos de joelhos, rezando pela alma do fallecido monarcha.

Procederam em seguida á eleição das tres pessoas, que haviam de quebrar os escudos; e tiveram mais votos João de Sá de Macedo, Luiz Coelho de Valladares, e Braz Rangel, o qual se escusou por estar doente, sendo eleito para o substituir Diogo de Carvalho Pinto.

Reunidos na camara os fidalgos e povo, sahiram juntos d'ella em procissão, ao som do sino tangido, indo no fim os vereadores com suas varas negras na mão, e o corregedor da comarca Miguel de Sousa Correa, com vara branca, terminando com os meirinhos, todos de luto.

Levava a bandeira Jorge da Costa Caiado Galas, indo o cavallo em que montava coberto de baeta preta, que arrastava pelo chão.

Chegados ao pateo da Universidade, aonde estava posto um escabello coberto de luto, alli disse o alferes Jorge da Costa Caiado Galas, em voz alta — *Chorae nobres, chorae cidadãos e mais nobreza, chorae a morte do vosso rei D. João o IV, que nos governou 16 annos menos 25 dias em paz e tão christãmente* — e logo dando tres pancadas com o escudo no dito escabello, na ultima o quebrou, com sentimento grande de todas as pessoas presentes.

Dirigiram-se depois todos em prestito em direcção á Praça de S. Bartholomeu, dobrando sempre os sinos, tanto da Sé como das mais parochias. Alli noutro escabello enlutado, disse em publica voz Diogo de Carvalho Pinto as mesmas palavras, já mencionadas, e quebrou o segundo escudo com as mesmas cerimonias.

Proseguiram em direcção ao largo de Sansão, aonde se praticaram eguaes cerimonias; e depois se recolheram á casa da camara.

A sé cathedral foram os vereadores da camara assistir ás exequias que fez o cabido,

Art. 2.º O curso pharmaceutico constará das cadeiras e disciplinas seguintes:

1.ª cadeira—historia natural pharmaceutica e pharmacia theorica.

2.ª cadeira—chimica analytica e suas applicações á pharmacia propriamente dicta, a hygiene publica, e chimica legal, theorica e pratica.

Art. 3.º Estas disciplinas serão ensinadas em dois annos e distribuidas do modo seguinte:

1.º anno—1.ª cadeira
2.º anno—2.ª cadeira

Art. 4.º Haverá uma unica classe de pharmaceuticos habilitados nestas escholas.

Preparatorios para a matricula

Art. 5.º Para a matricula no primeiro anno do curso pharmaceutico são preparatorios:

1.º Curso de portuguez.

2.º Grammatica latina e latinidade.

3.º Philosophia racional e moral, e principios de direito natural.

4.º Principios de chimica e physica e introducção a historia natural dos tres reinos.

5.º Francez e inglez.

6.º Arithmetica, algebra, e geometria.

Art. 6.º Os alumnos que pretenderem matricular-se no primeiro anno do curso pharmaceutico, farão os seus requerimentos aos directores das escholas, acompanhados:

1.º Das certidões de approvação nos lyceus publicos do reino, das materias de que trata o artigo antecedente.

2.º De certidões legaes de approvação em chimica organica, chimica inorganica, physica e botanica, de que tracta o artigo 1.º.

Dos exames

Art. 7.º No fim de cada anno lectivo os alumnos farão exame das materias da cadeira d'esse anno, perante um jury composto de tres lentes pharmaceuticos.

§ unico. No caso de reprovação, o alumno terá a frequentar novamente esse anno

Art. 8.º Approvados os alumnos em ambos os annos e apresentando documento authentico em que provem ter satisfeito a pratica exigida no § 2.º do artigo 1.º, farão o acto grande, de cuja approvação se lhes passará o competente diploma.

Dos lentes

Art 9.º Haverá em cada uma das escholas dois lentes proprietarios, e um substituto, farão parte dos conselhos escholares, e pertencerão ao corpo cathedratico, com as mesmas prerogativas, vencimentos e regalias dos demais lentes.

§ unico. O lente substituto servirá no impedimento de algum dos lentes proprietarios, e alem disso ajudal-os-ha nos trabalhos praticos.

Art. 10.º Os logares de lentes poderão ser providos em pharmaceuticos portuguezes, legalmente habilitados com o curso da eschola de pharmacia.

Artigo transitorio. Quatro annos depois da publicação d'esta lei, nenhum individuo poderá habilitar-se a pharmaceutico, sem que seja pela forma n'ella estabelecida.

Lisboa, Sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 1 de Setembro de 1866 —O Presidente, *Joaquim José Alves*—O 1.º Secretario, *Joaquim Urbano da Veiga* —O 2.º Secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack.*

Publicamos em seguida uma correspondencia, que nos enviaram de Soure.

Quanto ao que nos indica o nosso amigo, para discutirmos com o *imparcial*, desculpe-nos, que não sabemos satisfazer-lhe. Póde o correspondente insultar-nos á sua vontade, que não seremos nós, que desceremos a perturbar-lhe os gosos do seu bem triste officio. Ha diatribes que honram.

Eis a carta do nosso amigo:

Sr. Redactor.

Na sentina das correspondencias do *Tribuno* vem mais uma vez o *imparcial* a suar por todos os poros, para defender o sr. Cassiano das merecidas accusações, que V. lhe fez no seu muito illustrado jornal.

Responda V. aos insultos, que elle dirige a toda a redacção, e principalmente a V.; porque o negocio fica bem entregue, e não precisa do meu fraco auxilio. Por agora eu lhe aponto os factos para V. moralisar, e o publico saber, que tal é a *independencia e rectidão* do sr. Sepulveda, ou como V. lhe chama e é verdade, o primo do sr. Dr. Quaresma.

Não posso porem resistir a notar, que insultando-o a V. o *imparcial* com a sua baba nojenta e costumada, com que nos insulta a nós, e desta vez por V. *usar de grosseira dissonancia de expressões*: dissonancia, já se sabe, das expressões habituaes; diz por *innocente* contradicção, que o jornal de V. é *esponja de immundicies!* De modo que destoando agora essas expressões das taes *immundas*, que V. costuma empregar, se segue logo, que V. agora não atacou o nosso juiz, por isso que os taes chamados insultos formam dissonancia com a linguagem habitual do *Conimbricense!*

Ora isto é que se chama bom senso cá nesta nossa terra, e na parcialidade—Quaresma! Pobre imparcial!

Pois a *modestia* do sr. Cassiano? Eu lh'a explico, amigo redactor.

A modestia consiste em insultar o sr. Dr. Jacintho na audiencia, tractando-o com expressões grosseiras e altanadas, obrigando-o a ficar de pé mais de hora e meia; mandando-o levantar antes do tempo; dirigindo-lhe chufas; calcando a lei aos pés, sem admittir os recursos que ella faculta; duvidando se é advogado, o exm.º sr. Dr. Venancio procurador do sr. Dr. Jacintho; e finalmente dirigindo tambem ao defensor insultos improprios do logar. Esta é a *modestia* do sr. Cassiano.

Tem graça o juiz suspeito a discutir os motivos da suspeição. Revelará este facto grande ignorancia do *imparcial*, ou requintada má fé? Apresenta-se uma razão legal, diz o *imparcial*; mas como não era verdadeira (e quem lh'o disse?) calque-se a lei aos pés! Isto faz-se em Marrocos, sr. *imparcial*; em Soure não se fez até agora; nem se faz em parte alguma, aonde se souber ler a Ordenação do Reino, ou a paixão não cegar, a ponto de se não verem as letras.

Leia o *imparcial* a Ordenação, que é chamada para o caso; é côre de vergonha, porque tem obrigação de a saber. Não cite o que não vem a proposito, que é prova de má fé.

E tanta má fé ha nisto, que este processo é agora trazido contra o sr. Dr. Jacintho, só por politica, porque o facto de que este nosso amigo é accusado, já foi pelos mesmos que o censuram agora elevado ás nuvens, para com elle popularisarem o sr. Dr. Quaresma. E aqui verá o publico a *imparcialidade* do nojento *imparcial*.

O sr. Cassiano tem feito coisas nesta comarca, que parecem impostas pela mais descarada facção. Elle e o sr. delegado que chegou a mandar fechar a grade do tribunal, *para não fugir o sr. Dr. Jacintho* na audiencia de 28 do passado, como se a grade de um covado de altura impedisse a fuga d'alguem, tem perseguido e desacreditado este cavalheiro, por elle não estar hoje com o sr. Dr. Quaresma. Esta é que é a verdade, que toda esta villa attesta.

Um juiz, um delegado, todos os funccionarios, têem obrigação de ser serios e justos. E quando sobre elles pezam accusações graves, mais cautella devem ter no seu procedimento. Se V. presenciasse os escandalos, os despotismos, e as infamias, praticadas nas duas audiencias de 28 e de 31 de Janeiro, V. ainda mais se admiraria do cynismo d'esta gente, que hoje combate e insulta o sr. Dr. Jacintho que hontem exaltava, quando elle era pelo sr. Dr. Quaresma.

Adeus que está o correio a partir. Para a seguinte serei mais extenso.

Soure, 6 de Fevereiro de 1867.

O seringa.

NOTICIARIO

Bellas artes.— Tivemos occasião de ver um quadro que acaba de pintar o sr. Possidonio da Silva Alves Brandão, representando o bellissimo quadro de Raphael—*A Virgem da cadeira*. O sr. Possidonio foi muito feliz no seu trabalho, dando assim mais uma prova do seu merito artistico.

Consta-nos que antes de ser remettido este quadro para a ilha de S. Miguel, para onde foi encommendado, tenciona o sr. Possidonio expol-o por alguns dias na egreja de S. Bartholomeu desta cidade, para poder ser examinado pelo publico.

Hospitaes da Universidade.— A conta da receita e despeza do cofre dos hospitaes da Universidade, em Janeiro ultimo, é a seguinte:

RECEITA

Saldo que passou do mez antecedente	65$395
Recebido do thesoureiro do cofre Academico	1:399$905
Idem do cofre das rendas proprias dos hospitaes	727$500
Idem da Misericordia da cidade	41$665
Idem de dietas pagas por doentes tratados nos hospitaes	142$480
Somma Rs.	2:376$945

DESPEZA

Pagos aos empregados os ordenados do mez de Janeiro	77$965
Comedorias aos ditos até 31 do mesmo mez	241$845
Dietas aos doentes	712$705
Combustivel e illuminação	97$605
Utensilios	73$370
Reparos no edificio	18$750
Camas e roupas	228$220
Guizamentos das capellas	4$800
Entregue ao thesoureiro do cofre Academico, o que o hospital recebeu em Janeiro das rendas dos hospitaes, Misericordia e dietas a pagar	911$645
Saldo, que passa ao mez seguinte	10$040
Somma Rs.	2:376$945

Movimento dos hospitaes.—O movimento dos doentes, nos hospitaes da Universidade, em Janeiro ultimo, foi o seguinte:

Existiam 174—entraram 174—sahiram 136—morreram 12—ficaram existindo 200.

Assassinato.—No dia 21 do mez findo falleceu no logar do Dianteiro, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, deste concelho, José de Lemos, em resultado de espancamentos que no mesmo dia lhe fizera Joaquim, filho de Antonio Francisco, do mesmo logar.

Desastre.—Em a noute de 5 para 6 do corrente foi morta pelo comboio do caminho de ferro, em uma das passagens de nivel da freguezia de S. Martinho do Bispo, d'este concelho, Joaquina Maria, da mesma freguezia.

Barbaridade.— Hontem presenceou esta cidade um espectaculo indigno de uma terra civilisada. Por varias ruas se viam cães nas ancias da morte, em resultado da strichnina que lhe lançaram os zeladores da camara municipal.

Pois os zeladores escolhem as horas do dia para fazerem este serviço? E' possivel que fosse essa a ordem que receberam dos vereadores da camara?

Chamamos a attenção da camara municipal para este facto, a fim de que o sr. Tinoco, fiscal dos zeladores, não continue a praticar, ou a auctorisar tão revoltantes abusos.

Despachos.—Os srs. Drs. Filippe do Quental, Antonio da Cunha Vieira de Meirelles, e Julio Cesar de Saude Sacadura, foram nomeados substitutos extraordinarios da Faculdade de Medicina.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 5 approvou-se o parecer da commissão de fazenda, que diz respeito ás propostas que se offereceram á tabella dos emolumentos. O parecer regeita todas as propostas e approva uma do sr. Levy sobre a eliminação dos emolumentos respectivos á approvação dos estatutos dos estabelecimentos pios, de beneficencia ou litterarios.

Continuou a discussão do projecto de organisação da secretaria dos negocios estrangeiros, e tiveram a palavra contra os srs. Francisco da Silveira, e Lourenço de Carvalho, e a favor os srs. Sampaio, e Antonio Gonçalves de Freitas.

—Na sessão do dia 6, o sr. Frederico Bivar pediu explicações ao sr. ministro da marinha, ácerca do mau estado em que se acha o vapor *Victoria*, da carreira do Algarve. O sr. ministro declarou que vae ordenar a substituição d'este vapor por outro.

Continuou a discussão do projecto ácerca da organisação da secretaria dos negocios estrangeiros, e teve a palavra contra o sr. Coelho do Amaral e a favor o sr. Mattos Correia.

A requerimento do sr. Neutel julgou-se a materia discutida e procedendo-se á votação nominalmente, verificou-se ser o projecto approvado por 89 votos contra 41.

O sr. Sampaio requereu que a proposta do sr. Levy fosse á commissão de legislação e assim se resolveu. Tiveram a palavra para explicações o sr. Sampaio e Caetano Garcez.

Despacho. — Foi nomeado commandante da 2.ª divisão militar o sr. general Cruz.

Partida. — Partiram de Bragança para Lisboa mais 3 sargentos de cavallaria n.º 7, e mais 10 primeiros e segundos sargentos de caçadores n.º 3, para irem depôr no processo da projectada revolução de Bragança.

Cursos nocturnos.— No districto de Coimbra já estão abertos 22 cursos nocturnos, no de Beja ha-os em 8 concelhos, no de Vizeu ha 23, no de Villa-Real 19 e no de Portalegre 14. Foram pelo ministerio do reino mandados louvar as camaras municipaes e os governadores civis respectivos.

Tumulto. — No dia 27 de Dezembro ultimo houve em Benavente um tumulto popular de mais de 300 pessoas, para impedirem, como fizeram, que a camara reunida levasse a effeito a arrematação de um tributo de 2$500 reis sobre cada pipa de vinho vendida a ramo. Está entregue ao poder judicial o conhecimento desta occorrencia.

Cavalleiro de Aviz.— O sr. capitão Pinto da Fonseca, de infanteria 14, foi agraciado com o grau de cavalleiro de Aviz.

Policia civil.—Segundo a proposta de lei de policia civil, apresentada pelo sr. ministro do reino na camara dos deputados, haverá em Lisboa e Porto corpos de policia subordinados ao governo do districto. O corpo terá tantas divisões quantos os bairros.

Cada divisão terá ate 12 esquadras em Lisboa e 6 no Porto. Terá 250 guardas em Lisboa, e 130 no Porto.

Haverá um commissario geral de policia sob as ordens do governo do districto. Cada divisão terá commissario especial.

Cada bairro é dividido em circumscripções de esquadra. Os postos de policia distribuem-se de modo, que possam auxiliar-se mutuamente.

O commissario geral vence por anno 700 mil reis, os especiaes 500 mil, o chefe de esquadra por dia 600 reis, os cabos de secção por dia 500 reis, os guardas 400 reis. E poderão ter gratificações por bons serviços.

As camaras de Lisboa e Porto contribuirão para estas despezas com o que hoje dão aos seus zeladores.

Nas capitaes dos outros districtos tambem haverá corpos de policia civil, pagos pelo orçamento districtal. Em cada municipio haverá guardas campestres, pagos pela camara municipal. D'esta disposição exceptua-se Lisboa.

Conferencia agricula.—Assistimos á brilhante prelecção, pronunciada pelo exm.º sr. João d'Andrade Corvo, illustre ministro das obras publicas, commercio e industria, na sala da real associação central da agricultura portugueza, diz a *Revolução de Setembro.*

Numerosa e selectissima sociedade enchia a sala principal e parte das duas lateraes, attraidos todos pela proverbial eloquencia do erudito orador, e certos de ir assistir a um novo triumpho, de quem tantos tem obtido. Faziam parte do auditorio, umas quarenta senhoras, notaveis pela gerarchia, pela belleza, e algumas por não vulgar instrucção.

Fallar da fluencia, elegancia, primor de estylo do notavel ministro portuguez, é redundancia que se não desculpa. O que é nosso dever consignar é que a todos deu ampla, irrecusavel, manifesta demonstração dos seus entranhados principios liberaes. Foi homem de sciencia, foi homem de estado, foi orador distincto, mas foi essencialmente liberal no seu discurso.

Dizia-se que escolhêra para thema da sua oração o *credito agricola*, porém s. ex.ª preferiu fazer um verdadeiro discurso inaugural, em que tocou pontos importantes desse ramo da actividade humana—a agricultura. Segundo as suas palavras, fez como que o programma a seguirem os oradores subsequentes; nos entendemos mais: entendemos que s. ex.ª esboçou o programma que a si impoz o ministro das obras publicas. Quem com isso folga é o mundo agricula, que deseja ardentemente um braço forte que o arranque á lethargia em que se acha, que o encaminhe sabiamente, e que vê no sr. Corvo a possibilidade de realisar-lhe tão ardente anhelo.

Citaremos os pontos principaes a que se reportou o distinctissimo professor da eschola polytechnica, de cujos bancos, nós e muitos, começámos a admiral-o. Mostrou que serviços prestam á agricultura as sciencias physicas e naturaes e a mecanica, demonstrando a indispensabilidade do auxilio da chimica; fallou da divisão e distribuição das *regiões agricolas*, fazendo ver que o nosso bom Portugal é uma *miniatura* da Europa agricola; pronunciou-se abertamente contra os arrozaes, e deprehendemos do que disse quanto se esforçará pela sua extincção; fez ver que possuimos os melhores elementos do credito agricola; deu como não resolvido ainda o problema da instrucção agricola, manifestando as suas ideas sobre o assumpto; mostrou a necessidade de levar os conhecimentos da agricultura á eschola primaria, em substituição á luxuosa leitura do compendio de civilidade; e finalmente animou, incitou a essa lucta pacifica e impreterivel a uma nação que não póde viver isolada das suas vizinhas. Eis as ultimas palavras de tão substancioso discurso:

«Quando um povo, que tem estado adormecido, acorda para se tornar grande, e tem a coragem de emprehendel-o, rapidamente alcança o resultado que deseja!»

Não venham eventualidades politicas a retirar cedo o sabio ministro da gerencia da pasta que lhe está confiada, e poder-se-ha, no fim da sua carreira, dizer delle o que de Guizot disse o sr. Coste, na academia das sciencias de Pariz: — «Esse ministro eminente (Guizot) foi pôr o ultimo degrau da Universidade á porta das choupanas.»

Muitas pessoas de distincção vimos alli, e de certo deixámos de ver muitas outras por nos não ser possivel do ponto da sala em que nos achavamos. Lembram-nos os srs. Mendes Leal, Anselmo e Gerardo Braamcamp (presidente da associação), Sá Nogueiras, Bernardino Gomes, Moraes Soares, Lapa, Thomas de Carvalho, Carlos Bento, Daniel da Silva, Silva Ferrão, Calça e Pina, Ricardo Guimarães, Palma, Julio do Carvalhal, José Lourenço da Luz, Alberto Oliveira, presidente do albergue, Serzedello, visconde de Menezes, Castello Melhor, Mesquitella, etc., etc.

Tachygraphou o discurso, para ser impresso, o habil tachygrapho o sr. Gastão.

A prelecção durou uma hora, tendo começado minutos depois das oito.

Estatistica de 1861.—Acompanhava o *Diario de Lisboa* de quarta feira o mappa estatistico dos baptismos, casamentos e obitos que houve em cada uma das dioceses do reino e ilhas adjacentes, no adro de 1861: o mappa é publicado pelo ministerio da justiça.

Por esta estatistica a população do continente e ilhas era, em 1861, de 4.100:614 almas.

Os baptismos foram 137:954

Os casamentos, 26:996

Os obitos, 89:839

Casaram 11 homens e 4 mulheres de mais de 80 annos de edade.

Morreram 83 pessoas que se soube que tinham mais de 100 annos de edade.

Sepultaram-se nas egrejas 24:958 cadaveres; d'estes 12:187 foram no districto de Braga.

Monteria aos lobos.— O *Diario Popular* dá a seguinte noticia de uma monteria aos lobos, para as bandas de Salvaterra:

«Chegando o descaro dos lobos nos sitios de Salvaterra e seus arredores, ao ponto de até já não fugirem dos guardadores de gado, roubando na presença destes, cabras, ovelhas, novilhos, e até vaccas bravas, resolveram aquelles povos fazer uma monteria em fórma, o que se verificou no passado domingo, cujo resultado foi dos melhores de que ha exemplos.

«Morreram seis lobos, duas lobas e dez rapozas!

«O cordão era formado com gente das seguintes localidades: Salvaterra de Magos, Coruche, Muge, Benavente, etc., excedendo em muito o numero de mil pessoas.

As portas foram collocadas no meio do cordão n'um sitio denominado *Cabeços de Esteveira*, a tres legoas de Salvaterra, fechando o dito cordão em volta da serra.

«A população de Salvaterra matou dois lobos, duas lobas e seis rapozas, tendo sido morta uma das lobas por um dos mais sympathicos, habeis e distinctos artistas tauromachicos, pelo mais velho dos irmãos Robertos, que a offereceu ao sr. Emilio Monteverde Junior, trazendo-a este cavalheiro para Lisboa, a fim de a mostrar aos seus amigos, e mandar curtir a pelle. O sr. Roberto da Fonseca matou um rapozo e o sr. Monteverde Junior, uma rapoza.

«A população de Coruche matou dois lobos e trez rapozas, a da ribeira da Lamaroza matou um lobo, e não sabemos ao certo se foi a povoação da Gloria que matou outro e uma rapoza.

«Dizem-nos que foi devido a uma monteria verificada no anno findo em Salvaterra e seus arredores, que os lobos vieram acossados para estas localidades flagellar os povos.

«Na volta da monteria a entrada em Salvaterra foi brilhante.

«Os moços que conduziam os lobos nas garupas dos cavallos iam na frente, seguindo-se o dignissimo administrador do concelho, o sr. Luiz Roquette, com um grande numero de criados a cavallo, e apoz este mais de trezentos cavalleiros. Percorrendo este sequito todas as ruas da villa, subindo ao ar por esta occasião grande numero de foguetes entre os clamores da multidão, que recebia os caçadores de feras coroados de victoria, com um enthusiasmo que não ha frazes capazes de o descrever, por ter sido este elevado ao seu maior auge. Terminando tudo na melhor ordem, não havendo a lamentar desgraça alguma, o que em monterias é muitissimo raro.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 6 do corrente o seguinte:

«Votou-se hoje o projecto do governo para a reforma do ministerio dos negocios estrangeiros, como já mandei dizer por via do telegrapho, sendo approvado por 89 votos contra 41.

Teve, portanto, o governo uma maioria de 48 votos, maioria importante e que surprehendeu a grande numero de pessoas, porque não contavam com tão sabido numero de votos.

Antes da votação fallaram os srs. Francisco Coelho do Amaral e Mattos Correia. O primeiro contra e o segundo a favor.

O sr. Neutel requereu a materia discutida, o que foi approvado; o sr. Levy retirou a sua proposta do adiamento, o sr. Sampaio requereu que a proposta do sr. Levy para nenhum deputado ser nomeado para os novos logares do ministerio dos estrangeiros seja remettida á commissão de legislação, o que tambem foi approvado, e finalmente verificou-se a votação nominal por proposta do sr. Rojão.

Depois da votação tiveram a palavra para explicações o sr. Caetano Garcez e Antonio Rodrigues Sampaio.

Ámanhã não ha sessão; ha trabalhos em commissões.

Na «Revolução» vem hoje publicada a lista dos concorrentes á cadeira de economia politica da Eschola Polytechnica.

N'essa lista é collocado o sr. Ricardo Guimarães em 4.º lugar. Sei que ha equivoco n'essa classificação, e que áquelle cavalheiro cabe o 2.º lugar, entrando na proposta que o conselho da eschola mandou para o governo, na qual em primeiro logar vae o nome do sr. Gusmão, que foi o que obteve maior numero de votos a favor.

Devido á tenacidade, zelo e solicitude do sr. Proença Vieira, deputado por um dos circulos de Villa Nova de Gaya, vai alli ser estabelecida uma direcção do correio. S. exc.ª fez ver ao sr. ministro das obras publicas a conveniencia d'aquelle melhoramento, e tão bem apresentada foi esta justa pretenção, que teve o melhor exito. É provavel que o decreto creando aquella nova direcção seja assignado ámanhã.

Fui hoje ver os productos coloniaes que se destinam á exposição de Pariz.

Todos nós admiramos a bella collecção exhibida na nossa exposição internacional, porém affianço aos leitores que a que brevemente deve ser remettida para Pariz é muitissimo superior áquella, e quasi que se lhe não póde comparar!

Darei resumidamente uma nota dos productos que vão á Exposição, mas espero ter occasião de voltar ao assumpto que é importantissimo, como ninguem póde contestar.

De café vão mais de 40 qualidades differentes; de canna de assucar vão 10; de feijão 50; de algodões 60; de oleos 43; de plantas medicinaes 250; de aguas ardentes e bebidas espirituosas 60; de urzellas 26; de sal 17; de filamentos 105; de cera, variadissima qualidade, desde o estado bruto arrancado da arvore e amassado á mão até em obra: de oleo vão 43 qualidades; de madeiras vão tambem muitos exemplares e alguns admiraveis; de gommas copaes é tambem variadissima a collecção, indo exemplares que ainda não appareceram em nenhuma exposição, como são as de Bissau, ultimamente descobertas.

Tambem mandamos magnificas amostras de tabaco, e tão boas são que os proprietarios da fabrica de Xabregas fizeram encommendas para Angola pelos exemplares que de lá vieram; vão artefactos da India a que os francezes dão grande apreço; vai ouro em pó e em obra, bem como prata; vai uma pequena collecção de amostras de minerio, porque não houve tempo para se reunir maior numero de amostras; vão alguns objectos curiosos, como as armas e instrumentos musicos dos povos salvagens, as «tipoias» da India, duas lindas cadeiras de pau santo admiravelmente trabalhadas em Goa e que foram offerecidas a Sua Magestade a Rainha; deve ser bem recebida pelos amadores uma estupenda planta que tem 250 annos e que é conhecida pela denominação de «Welwitschia animalis», sendo a maior que tem vindo á Europa.

Limito aqui esta noticia, mas não a quero concluir sem dizer que os dous membros da commissão que mais tem trabalhado para se reunir tão grande numero de productos e collocal-os na melhor ordem possivel, são os srs. conselheiros Calheiros e Antonio Julio Pinto de Magalhães. Este ultimo, principalmente que tem o sublime fanatismo pelas nossas colonias, tem sido incansavel em zelo e dedicação e inexcedivel no interesse e empenho em que façamos uma brilhante figura na exposição de Pariz, como decididamente havemos de fazer.

Manda a justiça, que eu acrescente que esses cavalheiros tem sido energica e delicadamente coadjuvados pelos srs. João Antonio Pereira Brandão, João de Sousa Pinto de Magalhães e José de Mello, os quaes não se tem poupado a fadigas e a sacrificios para que a nossa exposição de productos coloniaes supplante todas as outras que do mesmo genero appareçam em Pariz.

Para que os leitores façam ideia da violencia do trabalho que têem tido todos estes cavalheiros basta que lhes diga, que desde as 7 horas da manhã até ás 2 da madrugada, elles não tratam senão da tarefa ardua de que foram incumbidos.

Acha-se gravemente doente um filho do sr. conselheiro Joaquim Pereira Guimarães, ex-procurador geral da corôa.

Tambem está perigosamente enfermo o sr. Claudino José de Carvalho, um dos grandes capitalistas de Lisboa, e que foi em tempo administrador da casa do marquez de Castello Melhor.

Na armada houve a seguinte promoção: A capitão de fragata passou a capitão tenente o sr. Antonio Augusto de Oliveira, a capitão tenente passou o 1.º tenente o sr. João Peregrino Leitão, e a 1.º tenente o 2.º tenente o sr. Lucrecio Ribeiro da Costa.

Verificou-se hontem a eleição da nova direcção do Gremio Litterario. A luta eleitoral foi renhidissima, porem o *ministerio* venceu por grande maioria.

O baile do Club esteve hontem muito animado. Não estavam as salas inteiramente cheias, mas estava bastante gente. Dançou-se até perto das 4 horas da madrugada de hoje.

Acha-se em Lisboa o sr. D. Patricio de la Escossura, um dos membros da união liberal.

Proximo de Lisboa tem apparecido alguns lobos, que têem devorado algumas ovelhas! Vae-se fazer uma grande montaria áquelles malditos.»

Que espectaculos—Diz o *Jornal do Commercio* que o governo hespanhol está mimoseando os habitantes de Madrid, e brindando todo o reino, com execuções consecutivas.

Devem ser mui proficuos taes espetaculos! Em menos de oito dias, *houve seis execuções!* Em nome da lei, e a titulo de desaggravar a sociedade, seis entes humanos foram assassinados! E isto repete-se, e a Hespanha não se civilisa! Isto repete-se, e os crimes continuam! Onde esta, ó barbaros, a efficacia de essa penalidade impia, se cada vez a empregaes com mais frequencia?

No dia 29 ou 30 do mez passado foram fuzilados dois individuos, por crimes politicos.

No dia 31 foi executada, Vicenta Sobrino.

No dia 1 foram suppliciados tres salteadores.

E o povo acudiu a presensear estes espectaculos!

Um jornal de Madrid, *La Politica*, escreve um sensato artigo, pedindo que se dê menos publicidade ás execuções, porque são um espectaculo perigoso para o povo. O jornal madrileno manifesta-se contra a pena de morte nos crimes politicos, mas reconhece que seria inopportuno supprimil-a para os outros crimes.

Parece-nos que o collega de Madrid incorre em um engano, filho de seu espirito, que tanto se inclina á brandura. Aquelles que opinam pela pena de morte devem desejar que a execução seja apparatosa e bem publica. Para que mata o carrasco em nome da sociedade, ou antes para que manda a sociedade matar, e legalisa o assassinato? É apenas para cortar um membro podre da mesma sociedade, segundo o velho e cruel principio da antiga penalidade? É acaso para exemplo, e para freio aos malvados? No primeiro caso cumpre que todos saibam, que todos vejam o supplicio, que é um dos actos mais solemnes do exercicio da soberania social. No segundo caso, é evidente que quanto mais apparatoso e mais publico fôr o supplicio, tanto maior effeito deve produzir, e por conseguinte mais salutar deve ser.

Entendemos que os propugnadores da pena de morte não podem evitar estas consequencias logicas do principio que sustentam.

Vagarosa caminha a opinião contra a pena de morte; mas caminha e ha de vencer.

A Hespanha está sendo um exemplo eloquentissimo contra a pena de morte. A miudo se levanta o cadafalso politico e civil ha tantos seculos, e porventura tem aproveitado alguma coisa com essa barbaridade? No sentido opposto, Portugal é tambem um exemplo frisante. Foi abolido o cadafalso politico, e o civil não o empregam ha muitos annos, e porventura os crimes têem augmentado? Não vão abrandando-se os costumes, não vae a civilisação progredindo desassombrada d'esse phantasma horrendo da forca, e sem o funccionario publico chamado carrasco?

Ahi estão pois dois paizes vizinhos, cada um demonstrando a inefficacia do assassinato legal — um porque não recorre a elle, outro porque abusa d'elle.

Ha philosophos espertos, que lastimam a sorte da familia do assassinado, por vingança, ou por cubiça, ou por mera malvadez; esquecem-se porém da familia do assassinado legalmente, tão digna de compaixão como a do outro.

Emfim, a *Politica*, de Madrid, expõe ideas brandas e cultas, e esperemos que essas ideas terão mais sacerdotes em Hespanha para as evangelisarem, e assim o grande, sublime e christão principio adverso ao carrasco legal, pouco a pouco irá divulgando-se e adquirindo raizes entre o povo.

Noticias do Mexico—*O Memorial diplomatique*, diz o *Jornal do Commercio*, publicou ultimamente um longo artigo intitulado: *Condições mediante as quaes Maximiliano I conserva o diadema imperial.* Este manifesto está assignado pelo cavalheiro L. Debrauz de Saldapena.

Segundo affirma o *Memorial*, Maximiliano quiz dar conta da sua attitude a sua mãe, a archiduqueza Sophia:

«Pelo paquete inglez que fundeou em 30 de Dezembro passado em Southampton, Maximiliano I dirigiu a S. A. I. a archiduqueza Sophia uma exposição minuciosa das circumstancias que haviam produzido a crise actual. Juntou a esta exposição os processos verbaes da conferencia que ultimamente teve logar em Orizaba, sob a presidencia de sua magestade.

. . . .

«Depois de esboçar com traços largos a politica seguida desde o seu desembarque em Vera Cruz, assim como as difficuldades com que se viu successivamente a braços, o imperador affirma que nunca a sua coragem enfraqueceu um unico instante, até ao dia em que a coincidencia da chegada do general Castelnau e da missão de Sherman e Campbell pareceu confirmar as asserções dos jornaes de Nova-York, os quaes diziam claramente que a França estava de accordo com o gabinete de Washington para accelerar a queda do imperio mexicano.

«Em quanto Maximiliano I deliberava ainda sobre o que lhe convinha fazer para salvar pelo menos a sua propria dignidade, foi, para assim dizer, fulminado pela inesperada noticia da doença de que a imperatriz Carlota tinha sido atacada em Roma. Ao principio, não querendo dar-lhe credito, rasgou com grande indignação o telegramma, pelo considerar como um laço armado aos seus affectos, para lhe arrancar por surpresa a sua abdicação. Quando, infelizmente, já lhe não restava duvida sobre a realidade do seu infortunio, cahiu numa profunda prostração, seguida no dia immediato de uma febre intermittente. Os facultativos julgaram indispensavel uma mudança de ar afim de evitarem uma crise perigosa.

«O imperador deixou-se conduzir a Orizaba: não dava fé de cousa alguma, do que se passava em torno de si, de sorte que, quando o general Castelnau chegou a Ayota algumas horas depois de sua magestade, o medico que estava em serviço fez ver a impossibilidade absoluta de conduzil-o á presença do augusto enfermo. Estas circumstancias dão um sufficiente desmentido ao boato, propagado pela imprensa americana, de que a viagem a Orizaba não era mais de que um pretexto para evitar um encontro com o general francez.

Logo que Maximiliano I experimentou algumas melhoras, teve a ideia de embarcar para a Europa, a fim de ir consultar as notabilidades medicas sobre o estado da imperatriz. Pouco depois, felizmente, chegaram noticias de Miramar pelo telegrapho transatlantico, que davam como certa a cura da imperatriz, apesar da morosidade da convalescença. D'ahi por diante o imperador foi pouco a pouco readquirindo a sua tranquillidade de animo, a um ponto tal que poude receber a deputação dos notaveis delegados pelos habitantes da capital, afim de supplicar-lhe que tranquillisa-se a opinião publica com a promessa formal de que sua magestade não partiria do Mexico.

Foi depois d'isto que o imperador resolveu reunir em Orizaba um conselho extraordinario dos ministros, dos chefes da administração superior e dos principaes membros do conselho de estado. Importa fazer notar que os dois terços d'estes altos funccionarios pertenciam ao partido liberal, ou para melhor dizer, eram partidarios notaveis do antigo governo republicano».

Os nossos leitores já estão informados do caracter e dos resultados d'esta conferencia. Os membros d'esta reunião manifestaram a opinião de que a partida de Maximiliano não faria mais do que peiorar a situação, e foi resolvida a reunião de um congresso.

Eis aqui, segundo diz o *Memorial*, as condições mediante as quaes Maximiliano prometteu aos membros da conferencia conservar as redias do poder.

Condições sobre a mais larga base, de um congresso nacional, incumbido de declarar se o imperio deve continuar, e de decidir qual ha de ser a futura forma de governo;

Organisação de um exercito nacional;

Creação de recursos sufficientes para as despezas do orçamento, sem fazer emprestimos;

Execução leal dos compromissos contraidos com a França;

Relações de boa vizinhança entaboladas com os Estados Unidos.

A mencionada conferencia separou-se depois de obter a positiva promessa de que, emquanto o congresso nacional não tiver dado a sua decisão, o imperador abster-se-ha de adoptar qualquer medida.»

Gado suino. — Diz a *Folha do Sul*, que terça feira foi o mercado mais concorrido do que neste anno tem havido em Evora. Dizem-nos que não concorreram menos de 7:000 porcos.

A carne regulou entre 2$200 e 2$400, sendo bastante desagradavel para os lavradores esta baixa de preço.

Desastroso incendio. — No dia 3 do corrente mez houve na Lagarteira, freguezia de Gondufães, concelho de Caminha, um horroroso incendio, que, alem de duas innocentes creanças que devorou, reduziu á extrema miseria uma desgraçada familia.

Isthmo de Suez. — São interessantes as noticias recebidas dos trabalhos do isthmo de Suez, diz um jornal hespanhol. Dous grandes reboradores a vapor atravessaram já todo o canal de agua doce, e em Porto-Said entravam já navios, reconhecendo-se cada vez mais as vantagens daquelle novo e magnifico porto.

Em todo o resto do canal e no lago Timsah, tomaram grande desenvolvimento os trabalhos, nos quaes se occupam alguns milhares de operarios.

Mr. de Lesseps, tendo desembarcado em Alexandria, dirigiu-se immediatamente ao Cairo, onde se achava em 16 de Janeiro, dispondo-se a ir inspeccionar a linha do Isthmo.

Por falta de trabalho. — Houve em Turin uma agitação de operarios, muitos d'elles pertencentes a estabelecimentos do estado, dando gritos de «pão e trabalho». Fizeram alguns disturbios e furtos em algumas padarias. A guarda nacional restabeleceu a ordem.

Absolvição. — Em sessão de 28 de Janeiro no senado italiano foi o admirante Persano absolvido por 71 votos contra 60, da mais grave accusação que sobre elle pesava, a de *cobardia*, prevista pelo artigo 225 do codigo da marinha italiana. A sessão durou 7 horas. A respeito das outras accusações, diz a *Gazeta de Portugal*, ainda nada sabemos.

Noticias estrangeiras. — A Agencia Havas communica o seguinte:

«O nosso correspondente de Madrid diz-nos o seguinte com data de 1 do corrente:

«Continúa o estado do sitio, e o governo prepara a eleição dos seus candidatos, no dia dez de Março. O partido O'Donnell ou unionista decidiu não apparecer nas eleições, de maneira que haverá abstenção completa de todos os partidos politicos junto á urna, á excepção do governamental.

«O ministerio trabalha para obter a retirada de soror Patrocinio, mas não o conseguirá; a reacção clerical domina sempre no paço hespanhol.»

Florença 31 — O governo apresentou ás camaras o projecto de conversão em titulos de fundos publicos das acções e obrigações dos caminhos de ferro.

Constantinopola 30 — Está imminente a nomeação de um governador christão para Candia.

Munich, 2. — O partido radical forma opposição energica á união da Baviera á Prussia e quer que a confederação do sul se allie com a Suissa.

Florença, 2. — Sete commissões da camara nomearam commissarios que dão parecer favoravel sobre o projecto da liberdade de egreja apresentado pelo governo.

Florença, 4. — Nove commissões da camara rejeitaram o projecto de Scialoja.

A «Opinione» desmente que o ministerio esteja disposto a activar esse projecto. Desmente-se a crise ministerial.

Vienna — Belcredi deu a sua demissão.

Stokolmo, 4. — Foi apresentado á camara um projecto de lei para a organisação do exercito, elevando-o a 300 mil homens, dos quaes 120 mil constituirão o exercito activo e o resto a reserva.

Londres 5 — O discurso da rainha diz que são amigaveis as relações com as potencias estrangeiras — que a Inglaterra, a França e a Russia trabalham para reconciliar o sultão com os christãos. O discurso faz presentir o bill de reforma, indicando a necessidade de concessões mutuas. A França e a Inglaterra não obtiveram a reconciliação de Hespanha com o Chili e o Perú.

New-York 26 — Ameaçam o Mexico 18 mil dissidentes.

Londres 6 — Foi adoptada em ambas as camaras a resposta ao discurso da coroa.

Mr. d'Israeli annunciou que ha de apresentar na segunda feira as propostas do governo relativas á reforma eleitoral.

Bruxellas 6 — Tem havido agitação nos ajuntamentos nas minas de carvão de pedra.

Affirma-se que o governo recebera uma nota de mr. de Bismark, na qual este ministro se queixa de que a imprensa belga procura indispor a França contra a Prussia.

Camara dos deputados — Na sessão de hontem verificaram-se as interpellações annunciadas ao sr. ministro da marinha, pelo sr. J. M. Lobo d'Avila, ácerca — 1.º da nomeação d'um empregado para director das obras publicas da provincia de S. Thomé e Principe, que se diz não ter as habilitações necessarias. 2.º Quanto á nomeação d'um padre francez para parochiar numa freguezia do interior de Angola, feita pelo bispo de Angola. 3.º Quanto á providencia do governador de Angola prohibindo a entrada de colonos livres e libertos.

O sr. ministro dos negocios estrangeiros mandou para a mesa as seguintes propostas: 1.º Approvando a convenção litteraria com a França. 2.º Approvando a convenção consular com a França.

Approvou-se um projecto, auctorisando o governo a trocar com a camara municipal de Moura, as muralhas e terrenos que se comprehendiam na antiga fortificação da mesma villa e que são da fazenda nacional, para um edificio no mesmo municipio.

Entrou em discussão o projecto de lei auctorisando a despeza de 80:282$995 reis, liquidada no ministerio dos negocios estrangeiros, com referencia ao capitulo 5.º do orçamento do mesmo ministerio do anno economico de 1862-1863. Tiveram a palavra o sr. Carlos Bento e ministro dos estrangeiros.

O sr. ministro da fazenda apresentou o relatorio do ministerio da fazenda e varias propostas.

Os projectos financeiros. — Diz o *Jornal do Commercio*, que o sr. ministro da fazenda apresentou hontem na camara electiva os novos projectos financeiros, e com elles os projectos da reforma das secretarias da guerra e da fazenda.

Segundo deprehendemos da leitura rapida que o sr. Fontes fez d'esses differentes projectos que são quinze, supprimem-se 142 logares no ministerio da fazenda, fazendo ao todo nesse ministerio uma economia de uns 800 contos. No ministerio da guerra, a economia é, pelos modos, de 173 contos.

Entre os projectos, ha um que acaba com as pensões dadas pelo thesouro, substituindo-as pela contribuição dos interessados. O governo tem um contracto com o banco a respeito de pensões.

Segundo os calculos feitos pelo sr. Fontes, o *deficit* actual de 6:000 contos, vae ser reduzido a 2:000.

O augmento dos tributos é de 2:345 contos nas contribuições directas e indirectas. Parece que a unica contribuição exceptuada da lei é a industrial.

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, o favor de mandar pagar essa importancia com a possivel brevidade.

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE o camarote n.º 11, das frizas, no Theatro de D. Luiz.

2 NO DIA 20 do corrente mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal desta cidade, se hãode vender em hasta publica os bens penhorados a Agostinha de Jesus e seu marido e filhos, do logar da Palheira, por execução que lhes move Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, pelo cartorio do escrivão o sr. José Maria d'Albuquerque.

3 PRECISA-SE de um rapaz que tenha alguma pratica de negocio, e que tenha boas abonações. Quem se achar nestas circumstancias, pode dirigir-se á rua da Sophia, n.os 28 a 30.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra, etc.

FAÇO saber que se abre hoje n'esta commissão de estudos, concurso de 60 dias, para o provimento das cadeiras de ensino primario de Candosa, no concelho de Taboa; de Ceira, no de Coimbra; de Mira, séde do concelho do mesmo nome; e de Samuel, no concelho de Soure.

Os que pretenderem ser providos em qualquer das referidas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do dito prazo; para, no fim d'elle, serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 7 de Fevereiro de 1867.

Francisco Antonio Diniz.

5 NA RUA DO VISCONDE DA LUZ, n.º 1 a 3, precisa-se de um rapaz com alguma pratica de negocio de ferragem.

6 QUEM QUIZER comprar uma porção de madeira que serviu nas exequias que ultimamente tiveram logar na Sé, pode-se dirigir a João Marques Perdigão, morador na rua do Corvo, n.os 6 a 12, que está auctorisado a vendel-a.

DECLARAÇÃO

7 O ABAIXO ASSIGNADO, declara que tendo alguem espalhado em differentes pontos — e só com o fim de conspurcar a sua reputação — que elle devia muitos centos de mil réis ao exm.º sr. Antonio Xavier, do tempo em que administrou a sua casa da Ponte-Velha; que apurou contas com o dito sr. ou pessoa que bem o representou, no dia 22 do corrente, e se solveu, pagando 33$830 réis; ficando com 416 alqueires de milho para amortisar o que se devia a elle declarante! Cuja declaração faz em homenagem e respeito aos amigos que o avisaram deste novo trama, (porque, os que o não são, hão desdenhar e grunhir sempre) por verem mallogrados os planos a que se propunham.

Ponte de Serpins, 26 de Janeiro de 1867.

José Simões Neves.

MUSICAS

8 BOM SORTIMENTO de edições nacionaes e estrangeiras.

A' venda em casa de Mesquita, rua das Covas.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 16 DE FEVEREIRO.

7:000$000

9 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$600, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720, até 30 reis.

N.B. O mesmo vendeu na ultima loteria parte dos seguintes premios em cautellas de 600 e 480 reis.

N.º 1876 teve 200$000
N.º 1853 teve 30$000
N.º 963 teve 20$000

XAROPE PEITORAL GAGE
PREMIADO
NA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO PORTO — 1865.

ESPECIFICO CONTRA A TOSSE

Este xarope foi analysado chimicamente, e ensaiado pelos medicos nos hospitaes e clinica civil, como mostram os attestados que acompanham cada frasco. A sua efficacia é infallivel nas doenças do peito, como bronchites, agudas e chronicas, tosse convulsa, asthmatica e outras tosses rebeldes.

Deposito na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia, n.º 82 — Coimbra

Arrematação

11 PELA ADMINISTRAÇÃO dos Pinhaes de Leiria, se faz publico, que no dia 1 de Março proximo, pelas 11 horas da manhã, na Praça do Commercio de Lisboa, se procederá á venda em hasta publica, dos hiates *Marinha Grande* e *Vallado*, pertencentes á Administração das Mattas do Reino.

Estes hiates estão surtos no Tejo, á Cova da Piedade, onde podem ser visitados.

A Administração das Mattas reserva-se o direito de não arrematar, se os lanços offerecidos lhe não convierem.

Para todos os esclarecimentos, dirigir-se ao sr. Raphael Gavazzo, corrector, ao Caes do Sodré.

Marinha Grande 6 de Fevereiro de 1867.

O Administrador dos Pinhaes de Leiria. — *Diogo de Macedo.*

NUMERO 2041 — TERÇA FEIRA 12 DE FEVEREIRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 11 DE FEVEREIRO

Principiamos hoje a publicar o parecer do outro vogal da commissão da Faculdade de Medicina.

SENHORES. — Foi designado, por determinação vossa, para fazer parte da commissão, encarregada de formular o projecto de resposta aos quesitos respectivos á Faculdade de Medicina, apontados na portaria do ministerio do reino de 6 de Julho proximo passado. Acceitei o encargo só por obediencia á lei; que d'outro modo fóra alvitre descomedido tentar fadigas para que não sinto forças.

Ao tomar sobre mim tão ardua empreza convenci-me de que mal poderia desempenhal-a, se attendesse simplesmente ás necessidades de occasião. Confrontar os progressos da sciencia com a legislação sobre o ensino medico universitario desde a grande reforma de 1772, explicar o presente pelo passado, descobrir assim sob mais largas vistas as causas do estado actual, e procurar nellas e no incremento das sciencias remedio efficaz para todas as necessidades, pareceu-me materia indispensavel para o edificio d'uma ampla reforma como ora se projecta. As investigações historicas explicam os motivos de inconciliaveis anomalias; só ellas tornam sensivel o absurdo inherente á conservação de vetustas disposições, que nem sequer exprimem respeito pelo passado.

No intuito, pois, de satisfazer á vossa incumbencia empenhei o principal de meus desvelos, e ao cabo de muito lidar achei-me com opiniões que de todo se não conformam com as d'um illustre membro da commissão, cujo pensar aliás muito me prezo de acatar. E assim, embora me peze, forçoso foi trazer a conselho o parecer individual que hoje tenho a honra de submetter á vossa consideração.

Tudo indicava que a theoretica da antiga medicina se aluia pelos fundamentos, quando se promulgou a reforma do ensino medico nos estatutos de 1772. Os iatromechanicos tinham guindado até o absurdo as theorias de Hoffmann e Boerhaave, e as attenções, cançadas da esteril direcção especulativa, começavam de inclinar-se para a realidade dos factos. A linha que havia de extremar as velhas das novas doutrinas estava traçada com mão firmissima nos trabalhos de Haller. Accendera este o facho luminoso que havia de guiar em breve os destinos da sciencia, e já o clarão dos primeiros lampejos deixava entrever novos caminhos, novos e incultos pousios a rotear. Tal era porem o credito e prestigio de Boerhaave, que, entre o receio e a duvida, prevaleciam as suas opiniões, homenagem posthuma á memoria de tão venerando mestre.

Com muito acerto se houve a commissão encarregada da reforma universitaria, tomando aviso de quem assisado lh'o podia dar, maxime em pontos de sciencia que exige particular estudo e tracto continuo. Na parte respectiva ao ensino da medicina fôra entre outros consultado o mais insigne medico portuguez que então florescia, asylado em paiz extranho. Seria desarrazoado suppor que ignorava os progressos da sciencia quem vivia nos grandes centros de actividade intellectual, e em communicação familiar com o professorado. De certo conheceu Ribeiro Sanches os trabalhos de Haller; mas, embora conjecturasse que haviam de exercer influencia no futuro, não podia sondar-lhes antecipadamente o alcance, nem dar como decidido o que era, quando muito, problematico.

As grandes concepções e inventos do espirito humano, que encontram ideas profundamente arreigadas, ou se fortalecem á custa de aturada opposição, ou jazem por longo espaço estiolados sob o peso da indifferença e do frio acolhimento. Da verificação practica d'uma idea pende em geral a sua prompta acceitação. A possibilidade de traduzir em factos as concepções do espirito e de lhes inquirir o valor pela experiencia é seguro meio para dissipar duvidas e tornar uma idea acceitavel. — As descobertas physiologicas de Haller eram a verificação das concepções de Glisson; mas, apesar de auctorisadas com o sello irrecusavel dos factos, não poucos obstaculos lhes embargavam o curso. Nas theorias e nomenclatura das antigas doutrinas medicas havia cabedal avantajado para explicações artificiosas de todos os phenomenos vitaes. O *strictum et laxum* dos methodistas, afeiçoado e medido pelos ultimos progressos da physica, estava então em voga, e dava, bem ou mal, fartas ensanchas para todas as explicações. Por tanto a realidade dos factos, em que se firmavam as descobertas hallerianas, era concebida e interpretada de modos diversos. Demais o proprio Haller, que em physiologia restringira a extensão das propriedades vitaes, desprezou em pathologia, materia medica e therapeutica o principio fecundissimo de sua creação, e tractou aquellas sciencias como o tinham feito os seus predecessores. Sente-se o embate das incertezas e contradicções, ao contemplarmos passado um seculo, o movimento scientifico d'aquella epoca.

A commissão que intendia na reforma apreciou habilmente o estado das sciencias medicas, como se collige dos Estatutos; attendeu com muita circumspecção ao progresso imminente, e deixou largas providencias para necessidades futuras. No entretanto, como tinha de alterar a ordem e methodos de ensino e regular o serviço universitario de modo que a observancia dos Novos Estatutos aproveitasse immediatamente a mestres e discipulos, abriu mão de incertezas e conjecturas, e assentou que para a actualidade convinha adoptar doutrinas claras e de todos recebidas. Boerhaave dominava havia sessenta annos, seus escriptos e opiniões eram ainda o oraculo da sciencia. Não havia hesitar na escolha; os Aphorismos d'aquelle auctor foram designados para texto, e a eschola Boerhaaviana ficou recommendada officialmente. *Uma boa theorica*, escrevia a commissão, *é a alma da medicina.* Ao seguir pois a eschola de Boerhaave devia acceitar todas as legitimas consequencias. E assim aconteceu.

D'entre a amalgama informe que Boerhaave fizera das velhas e já estafadas theorias medicas sobresahia o solidismo, então correcto e augmentado, e sempre com immoderadas pretenções a explicar os segredos da vida. Os iatromechanicos, que desde Borelli contavam strenuos propugnadores, viram-se fortalecidos com a auctoridade do illustre professor de Leyde; e assim as escholas mechanicas de Inglaterra e Italia, redobrando de esforços na applicação das leis da physica á medicina, acabaram por identificar os phenomenos physicos e vitaes. Os vasos foram assimilados a canaes inertes para a ascensão e descensão dos liquidos, as glandulas a crivos separadores, os musculos a cordas de roldana, e o organismo emfim a um arsenal de folles, bombas e alavancas. A applicação do calculo por Bernoulli a todo este apparato mechanico foi a ultima e a mais requintada exaltação do systema.

A commissão reformadora, que acceitava os recentes progressos da eschola de Boerhaave, comprehendeu que para o ensino de taes doutrinas e com a sublimidade que exigia o esplendor universitario, importava instruir previamente os alumnos em mathematicas puras e mechanica; por tanto obedecendo ao rigor inflexivel dos principios iatrophysicos, condemnou os estudantes que pretendessem cursar a medicina a tres annos de provação em mathematica. Geometria e calculo nos primeiros dous annos, phoronomia no terceiro, foram considerados pelo espirito e letra dos Estatutos como preparatorios indispensaveis para o curso medico. Providencia consequente, mas de utilidade ephemera, porque a revolução que havia de mudar a face da sciencia em breve arruinou para sempre o edificio dos iatromathematicos.

Gemia ainda nos alicerces a grande reforma do marquez de Pombal, quando já alvoreciam para a medicina esplendores de nova luz, emanação primitiva das descobertas de Haller. Cullen applicava á pathologia e materia medica o principio physiologico das propriedades vitaes. Ao brado erguido na Escossia e Irlanda respondia a Allemanha e a Italia com alvoroço; e a França, que pouco se deixara penetrar do solidismo physico, examinava com benigno acolhimento a irritabilidade halleriana, e auxiliava por trabalhos especiaes o adiantamento da sciencia. O longo estadio aberto entre as novas e velhas doutrinas estava emfim transposto.

A Universidade de Coimbra não foi indifferente ao movimento scientifico, antes seguiu cuidadosa os progressos da sciencia. Os estatutos impunham aos conselhos escholares a obrigação de velar pelo augmento da sciencia e utilidade do ensino. Acceitar o progresso era observar as prescripções da lei sem

FOLHETIM

MISCELLANEA

XXXVIII

Passados poucos dias que a Rainha D. Luiza de Gusmão escreveu a carta á camara de Coimbra, participando-lhe a morte de El-Rei D. João IV; lhe escreveu a seguinte, em nome de seu filho D. Affonso VI:

«Juizes, vereadores e procurador da camara da cidade de Coimbra. — Eu El-Rei vos envio muito saudar. Hontem se celebrou nesta corte o acto do meu levantamento; e porque deveis fazer o mesmo nessa cidade, vol-o mando avisar, para que o dispunhaes e executeis na forma costumada; e me envieis disto certidão, que se ha de guardar na torre do tombo. — Escripta em Lisboa a 16 de Novembro de 1656 — Rainha.»

Tendo os vereadores da camara de Coimbra recebido a referida carta regia, decidiram interromper o luto pela morte de El-Rei D. João IV, e que a acclamação do novo Rei tivesse logar no dia 1 de Dezembro, por ser o anniversario da feliz restauração de Portugal contra os hespanhoes.

Reuniram-se, com effeito, no dia 1 de Dezembro de 1656, os vereadores na Sé, para assistir á missa cantada e procissão solemne, prégando na mesma egreja um religioso muito auctorisado, que para isso tinha sido convidado pela camara.

Na tarde do mesmo dia se ajuntaram na casa da camara; e das janellas da torre d'ella (que era como se sabe ao Arco d'Almedina), se tocaram charamellas, atabales e trombetas.

Sahiram depois com a bandeira da cidade, e as mais bandeiras do povo, indo no fim a camara, e trajando todos de festa.

Dirigiram-se á Universidade, aonde o alferes Jorge da Costa Caiado Gaias disse em alta voz — *Real, Real, Real por El-Rei D. Affonso VI de Portugal.* Acabadas estas palavras, todo o povo com a maior alegria as repetiu; havendo muitas carreiras dos nobres e escaramuças, tocando os instrumentos e repicando continuamente os sinos da cidade.

Seguiram depois para Santa Clara, e alli o alferes repetiu as mesmas palavras, a que o povo respondia com vivas, havendo outra vez escaramuças.

D'alli vieram á Praça de S. Bartholomeu, e depois a Samsão, e em ambas as partes se praticou o mesmo; e no fim se recolheram á casa da camara.

As janellas das ruas por onde passava o prestito estavam muito bem adereçadas.

Á noute houve illuminação geral na cidade, com grandes musicas pelas ruas.

No dia seguinte voltaram todos os habitantes a tomar luto pela morte de El-Rei D. João IV.

El-Rei D. João V, como protector da Universidade, attendendo á supplica dos estudantes do Brazil e de Angola, que residiam em Coimbra, concedeu no mez de Novembro de 1719, um anno de mercê a todos os estudantes do ultramar, que estudassem na Universidade, as Faculdades de Theologia, Canones, Leis e Medicina, sendo esta mercê sem prejuizo do que Sua Magestade continuava a conceder aos bons estudantes, para que os do ultramar não ficassem privados della, antes se estimulassem a merecel-a.

No dia 30 de Março de 1733, pelas 8 horas da manhã, falleceu nesta cidade de Coimbra, donde era natural, D. Luiz Simões Brandão, bispo, que tinha sido de Angola, e ultimamente era vigario capitular do bispado de Coimbra; varão de grandes letras e virtudes. Na semana antecedente tinha feito pontifical, dando ordens sacras, em que continuou, sem embargo de se ver ameaçado de algumas sesões. Foi sepultado na egreja de S. João de Almedina.

No dia 29 de Setembro de 1733, no real collegio da Companhia de Jesus de Coimbra, o Dr. Manoel Nobre Pereira, conego doutoral na Sé da mesma cidade, Lente de Canones, e vigario capitular do bispado, administrou o sacramento do baptismo a *Mustafá*, moço turco, de 32 annos, natural da cidade de Constantinopla, com o nome de *Miguel Antonio de S. José*, depois de haver abjurado os erros da sua seita mahometana, e ser instruido nos mysterios da fé catholica, pelo padre Manoel dos Anjos, da mesma Companhia. Foi padrinho o conego Miguel de Souto Maior.

embargo do que estava disposto a respeito de Boerhaave. E assim as obras de Haller e Cullen em breve serviram de texto e commentario nas duas cadeiras mais importantes da faculdade. O lidar incessante da Europa culta, foi em Coimbra devidamente considerado. Brown e Darwin tiveram aqui interpretes famosos. A eschola physiologica de Montpellier e os trabalhos da eschola anatomica de Paris foram discutidos e apreciados. O ensino medico finalmente prosperou sob a direcção de insignes professores, que honraram o nome portuguez. Em quanto porem a Faculdade por iniciativa propria mantinha o ensino na elevação conveniente aos creditos universitarios, os poderes publicos conservavam inalteraveis algumas determinações, que deviam ser transitorias sem prejuizo do systema pombalino.

Era evidentissimo que os principios iatrophysicos destoavam completamente das novas doutrinas. Os calculos e as subtilezas escholasticas tinham cedido logar á inducção e á experiencia. As mathematicas puras e a phoronomia deixavam de ser um firme esteio da philosophia medica. Que utilidade podia então prestar ao ensino medico o preparatorio de tres cursos de mathematica? A todos era obvio que tanta mathematica n'um medico tornava quasi principal o que só devia ser accessorio. Mas tal era o aferro á triplice alliança das faculdades naturaes, que por ella se esqueciam outras considerações. No entretanto a anatomia pathologica e a physiologia assumiam grande desenvolvimento; a pathologia, materia medica e therapeutica progrediam com os outros ramos da sciencia; os primeiros systemas, procedentes das descobertas de Haller, tinham passado por varia fortuna, e já por ultimo arvorava Broussais o estandarte da nova revolução, e sempre o horror dos tres annos mathematicos anteposto á entrada do curso medico! Foi necessario que extrangeiros, como Balbi, exprobassem a Portugal este luxo inutil de mathematicas para se modificar a severa ordenança dos Estatutos. De 14 de Março de 1823 data a carta de lei, que reduziu a dous annos de estudo os preparatorios de mathematica exigidos para o curso medico. Ficava ainda abundancia excessiva de mathematica; melhor fora que então substituissem taes demasias por materias de reconhecida importancia em medicina. Cumpre todavia notar que a invasão extrangeira, e depois a longa duração das discordias internas, obstaram fortemente a que os poderes do estado applicassem a necessaria attenção para as reformas, de que já naquelle tempo muito carecia a instrucção superior.

Em 1836 appareceu a primeira reforma universitaria posterior á promulgação dos novos Estatutos. A medicina mais que nenhuma outra faculdade exigia augmento de pessoal e melhor organisação. Pelas disposições dos estatutos ficara o ensino medico em seis cadeiras, distribuidas por cinco annos, cuja frequencia devia ser precedida de tres annos de preparatorios em mathematica e philosophia. A cadeira de therapeutica cirurgica, instituida em 1783, nem sempre fez parte integrante do quadro da faculdade. Por tanto durante o longo espaço de sessenta e quatro annos o ensino medico esteve encolhido e apertado quasi sempre em seis, raras vezes em sete cadeiras. O decreto de 5 de Dezembro de 1836 remediou consideravelmente este vicioso acanhamento, e deu á faculdade uma organisação mais conforme com o estado da sciencia. Foram então exigidos, como preparatorios universitarios para a matricula do primeiro anno medico, dous annos de mathematica, e um curso de chimica e outro de physica na faculdade de philosophia. Decretou-se que nesta faculdade, e durante os primeiros dous annos medicos, frequentassem os alumnos as cadeiras de zoologia e botanica, ao passo que fossem estudando as materias da privativa competencia da faculdade de medicina. Os diversos ramos das sciencias medicas ficaram, emfim, distribuidos por dez cadeiras, e o curso ordinario continuou, como d'antes, em cinco annos.

A nova organisação dos estudos alargou os programmas do ensino em anatomia, medicina operatoria, tocologia, medicina legal, e hygiene publica, e deixou as materias distribuidas por forma, que ao cabo de sete annos podessem os alumnos concluir formatura em medicina. Foi um passo avantajado, que, se não satisfez a todas as necessidades, ao menos attendia ás mais urgentes. Era para desejar que ficassem então accumuladas na terceira cadeira tantas e tão importantes disciplinas, que evidentemente continuavam sacrificadas ao luxo esteril das mathematicas.

O decreto organico de 20 de Setembro de 1844 acabou com a frequencia de disciplinas auxiliares nos primeiros dous annos do curso medico, e determinou que a distribuição das materias pelas dez cadeiras de medicina fosse objecto regulamentar da Faculdade. Os factos justificaram depois quanto uma e outra providencia foi acertadissima. Desde então até 1863 não se promulgou providencia alguma de momentosa influencia no ensino medico. Durante o longo periodo de quasi vinte annos restabeleceram-se algumas disposições do decreto de 5 de Dezembro de 1836, e ampliou-se o quadro dos preparatorios. O tempo e a experiencia não demonstraram ainda a utilidade de certas innovações. A cousa de maior vulto que de si deu o systema de reformar a instrucção aos bocadinhos, foi a carta de lei de 26 de Maio de 1863, que instituiu na faculdade uma cadeira de anatomia pathologica, e outra de histologia e physiologia geral.

Mas, em quanto Portugal assim legislava no decurso dos ultimos trinta annos, a sciencia progredia desassombradamente D'entre as ruinas do systema de Broussais surgiam primorosos trabalhos dos pathologistas francezes. A eschola experimental inaugurada por Magendie abria caminho ás descobertas de Cl. Bernard. A materia medica reparava os estragos que Broussais lhe fizera, e alargava seus dominios com o auxilio da chimica organica. O microscopio revelava segredos entranhados na textura dos orgãos. A observação e a experiencia davam emfim, como nunca d'antes se vira, impulso vigoroso a todos os ramos da medicina. D'este lidar afanoso nasceu o estado actual, rico de maravilhosas descobertas, e promettedor de novos successos. Os arcanos da vida são hoje perscrutados nos elementos primordiaes da organisação. A chimica e a microscopia aspiram a surprehender a natureza nos seus mysterios. A anatomia pathologica abre um campo fecundissimo para grandes investigações. E já uma audaciosa tentativa do professor Virchow mostrou a possibilidade de se architectar a pathologia sobre fundamentos nunca até hoje bem explorados.

Tal tem sido em rapido esboço o progresso da sciencia; tal é tambem em traços singelos o seu estado presente.

Do parallelo que fica exposto transluz claramente quão tardias e incompletas foram sempre as providencias que o ensino medico reclamava. Remediaram-se, é verdade, algumas necessidades momentaneas; crearam-se cadeiras, augmentaram-se os preparatorios; mas a traça d'uma reforma conveniente e proporcionada em tudo ao estado da sciencia debalde se procura na legislação consecutiva aos Estatutos. Por isso foram passando d'umas para outras leis vicios e anomalias, que actualmente subsistem com duração quasi secular, e que muito teriam prejudicado ao ensino se a Faculdade não zelasse em todos os tempos o aproveitamento dos alumnos. Alem do inveterado amor pelas mathematicas, do muito tempo perdido, e da falta do pessoal indispensavel para que o ensino theorico fosse acompanhado e esclarecido com demonstrações experimentaes, inalteravelmente se tem conservado a viciosa organisação d'outros preparatorios universitarios, exigidos em curso de tres annos antes da matricula em medicina.

Nunca se reflectiu attentamente nos defeitos e exuberancias do curso de sciencias preparatorias e auxiliares da medicina, nem jámais se cogitou em o subordinar ás necessidades do ensino medico. Comprehende-se que em 1772 devesse o alumno preparar-se com tudo quanto ensinava então a faculdade de philosophia. Estavam as sciencias naturaes ainda na infancia; por tanto dos tres annos bem approveitados sobejava tempo para outros estudos. Na actualidade, porem, seria uma exigencia desarrazoada, seria desconhecer o progresso e a vasta extensão das sciencias naturaes decretar que um aspirante ao curso medico se habilite com estudos completos em todos os ramos de sciencia, indicados por seus nomes nos Estatutos. E todavia subsiste hoje uma tal exigencia na legislação vigente! E como se não bastassem para entreter o estudante, no classico triennio, dous cursos de physica, outros tantos de chimica, um curso de zoologia e outro de botanica, afóra a algebra superior e a geometria analytica a duas e a tres dimensões, decretou-se modernamente a frequencia obrigada de dous annos em desenho. Tudo isto é um apparato incongruente de phantasmagorica instrucção, porque a faculdade de philosophia não estreita nem deve estreitar os seus planos de ensino para se amoldar ás necessidades dos alumnos medicos; e estes, educados desde o principio para outros fins, não podem alcançar todas as particularidades e transcendencias da philosophia natural. O estudo das sciencias medicas não demanda cabal e profundo conhecimento das sciencias auxiliares; não é, por tanto, de razão que se obriguem os alumnos a superfluidades, quando lhes sobram occupações na sciencia que se propõem aprender.

Sobresahe, do que fica exposto, que para utilidade da instrucção importa cortar pela raiz as demasias improductivas. Ampliar o ensino das sciencias medicas, e restringir ao que é indispensavel as disciplinas preparatorias, são no meu entender pontos capitaes sobre que deve versar a reforma. Pelo que respeita a methodos de ensino, formas de exames, etc., o mais assignalado serviço que os governos podem fazer á instrucção superior é manter em rigorosa observancia as prescripções dos Estatutos.

Um desejo ardente de novidade, ou força invencivel de ruim sestro impelle quasi sempre os nossos modernos reformadores a gisar por moldes extrangeiros innovações para leis portuguezas. É principalmente em materias de instrucção publica que esta lamentavel tendencia muito se tem manifestado. Se não fora a opinião e louvor de extranhos, que de quando em quando nos invejam o que temos de bom e de lavra portugueza, acabariamos certamente por excluir de tudo a feição nacional. Movido da vontade de acertar procurei tambem na constituição de outras universidades modelos de ensino que devessem accommodar-se entre nós. Quanto pude alcançar da leitura e informação verbal a respeito de universidades de grande nomeada, convenceu-me do muito que vale o systema da nossa Universidade. Não cabe no plano d'este escripto, e menos por certo na competencia do auctor, estabelecer confrontações, discutir methodos de ensino, e investigar a razão de ser de muitas escholas, que evidentemente não podem servir para a educação da mocidade, e que todavia satisfazem lá fóra a outros fins de sua instituição. Já que debeis forças e humildes passos me não levam a taes alturas, irei por outro caminho com a tarefa encetada, e porei todo o empenho em formular, para o estado actual da sciencia, um projecto de reforma de estudos medicos, accommodado á indole e systema dos Estatutos, e aos fins da instrucção publica em Portugal.

Um curso completo de instrucção secundaria é, na minha opinião, subsidio indispensavel para o estudo das sciencias medicas, e carta de efficaz recommendação para o tracto do medico na sociedade. Não se duvida do quanto interessa conhecer o latim e o grego; nem se contestam as vantagens de se alliar o conhecimento da lingua patria com o das outras linguas mais polidas e falladas. Naquellas se contem a historia e a nomenclatura da sciencia; nestas se escrevem hoje seus progressos e descobrimentos. Os outros cursos de humanidades dirigem o pensamento nas investigações scientificas, adelgaçam o ingenho, e avivam o brilho ao lustre da sciencia. A geometria e a introducção, complemento necessario da instrucção secundaria, dão materia para frequentes exercicios da razão na demonstração e descobrimento da verdade; despertam o desejo de explicar os phenomenos da natureza, e conduzem o alumno, por uma transição gradual, ao limiar da instrucção superior.

Preparado assim o estudante, convem que, antes de entrar no curso medico, alcance nas sciencias auxiliares a instrucção indispensavel para entender o que pertence á medicina. Tenho por verdade inconcussa que estudantes habilitados em introducção, como frequentes vezes os tenho examinado, não precisam mais do que um anno de estudo para adquirirem os conhecimentos de chimica, physica, e historia natural, indispensaveis em medicina. Por tanto um curso de chimica e physica numa só cadeira, outro de historia natural em cadeira separada, e com aulas diarias nas duas cadeiras, habilitam sufficientemente no espaço d'um anno o alumno que aspira a cursar as sciencias medicas. Opto pela instituição de taes cursos junto da faculdade de philosophia; e presado-me que podem egualmente aproveitar a outros alumnos, que, destinados a profundar as sciencias positivas, carecem todavia do auxilio das sciencias naturaes.

Ao estudante habilitado com estes preparatorios deve franquear-se a entrada em medicina.

Longa e difficil carreira se lhe antolha; convem percorrel-a a passo vagaroso e firme.

A razão e a experiencia persuadem que para utilidade do ensino importa equilibrar o trabalho com as forças do alumno. O estudo quotidiano, reflectido, e sem fadiga, é indubitavelmente o mais proveitoso e adequado para a instrucção da mocidade portugueza. Não duvido que sob outras influencias climatericas não dê bom resultado a alternação das aulas e a accumulação de disciplinas. Em Portugal, sempre que ser possa, devem mestres e discipulos concorrer nas aulas diariamente. Mas para que o estudo aproveite, e haja tempo de o meditar, convem que os alumnos não sejam obrigados, nos primeiros annos, a mais de duas lições por dia. Em annos adiantados, quando os conhecimentos adquiridos auxiliam a resolução de duvidas e facilitam o trabalho, não é então excessivo o peso de tres aulas diarias, com tanto que uma ou duas versem sobre a applicação das materias anteriormente estudadas.

Estas e outras considerações foram davidamente attendidas no plano de estudos medicos que adiante offereço. Comprehendi nelle, como era de razão, tudo o que pertence á medicina, e dei a cada um de seus ramos a importancia que lhes assigna o estado actual da sciencia, já separando, já reunindo numa só cadeira as disciplinas que devem ter maior ou menor desenvolvimento. Na distribuição das materias guardei tanto, quanto me parece que o permitte a natureza do objecto, a ordem logica. Antepuz o estudo da organisação no estado normal ao estudo dos desvios que soffre no estado pathologico. Considerei a dependencia em que as materias estão umas das outras; e a todas liguei de modo que entre si formassem uma gradação facil e natural. No que sobre tudo me houve com particular attenção, foi em tornar prolongado o ensino experimental e pratico. Segui nisto os desejos e tendencias da Faculdade, e o que de si recommendam as sciencias de applicação.

Parece-me ter resolvido o problema sob o duplo aspecto de economia de tempo e aproveitamento de sciencia. E com effeito o alumno que tiver o curso completo da instrucção secundaria pode, ao cabo de sete annos de estudos superiores, sahir formado em medicina, e achar-se com mais instrucção theorica e pratica do que actualmente adquire em oito annos. A legislação vigente manda que o estudante medico tenha frequencia de tres annos nas faculdades de philosophia e mathematica, e de cinco annos nas doze cadeiras de medicina. No plano que proponho elimino a superflua e tradicional frequencia de tres annos de preparatorios universitarios; resumo num só anno o estudo d'estes preparatorios, porque, convencido o affirmo, é quanto basta para que o alumno, já iniciado nas sciencias naturaes, alcance os conhecimentos necessarios para o curso medico; e finalmente prolongo por seis annos o estudo de quanto pertence ás scienciencias medicas, sendo que durante todo o curso formam parte essencial do ensino os exercicios praticos e experimentaes.

(Continúa.)

Todos os dias registra a imprensa portugueza rasgos de acrisolado patriotismo, que muito revelam a grandeza d'alma de nossos compatriotas estacionados no imperio do Brazil.

Jámais alvoroçou Portugal acontecimento notavel e de interesse commum, que das terras de Santa Cruz não viesse logo um brado de sincero amor pelo bem da patria. As expansões de regosijo nacional, ou os transes de dolorosa provação acham echo além do Atlantico, e aos sentimentos de jubilo ou de afflicção, respondem sempre affectos de entranhada fidelidade portugueza.

Contam-se por myriadas os filhos de Portugal espalhados pelas extensas plagas brazileiras. Se o desejo de melhor ventura os leva a exercer sua actividade em tão afastadas regiões, impelle-os o santo amor da patria a dividir generosamente o producto do seu trabalho. A pobreza que da extensa orla do occidente da Europa clama pelo auxilio de seus irmãos d'alem mar, não clama em vão, que dessas remotas paragens lhe vem o remedio consolador.

Os institutos de caridade em Portugal inscrevem no catalogo de seus patronos extensa lista de bemfeitores, que longe da patria a trazem sempre na lembrança. A nada se esquivam: para tudo concorrem.

Se ha no reino corações illustres, que lhes pedem coadjuvação para uma empreza audaciosa, a distancia do interposto oceano não os demove de prestar efficaz auxilio. Portuguezes todos, e todos empenhados na prosperidade da terra que os viu nascer, levantam um monumento para glorificar o trabalho por onde persuadem ás nações que Portugal as acompanha no caminho do progresso.

E não é só no reino que taes beneficios se tornam sensiveis. As terras do Brazil dão testemunho irrefragavel dos sentimentos humanitarios dos portuguezes alli residentes. N'umas partes criam associações com intuitos civilisadores; n'outras erguem estabelecimentos de caridade; e para que d'uma só obra se possa formar aproximadamente ideia de todas, bastará citar o famoso hospital da Bahia, edificado dos alicerces pela Real Sociedade Portugueza de Beneficencia—*Dezeseis de Setembro*.

N'este padrão de indelevel liberalidade portugueza, dispendeu a Real Sociedade avultadas quantias. Crescia com o edificio o zelo e enthusiasmo dos instituidores; e hoje, ao verem a sua obra coroada de optimo successo, acodem com mão liberal ás suas necessidades.

O governo de S. M. agraciando a direcção que soube vencer todos os obstaculos para levar ao fim este grande commettimento, praticou um acto d'alta justiça.

O respeito e a consideração por quem exerce a caridade segundo os preceitos do Evangelho, vedam-nos a publicação especial de muitos outros actos dignos por certo de alto louvor. Não ha muito que um estabelecimento de caridade de Coimbra recebeu auxilio espontaneo e generoso d'alguns compatriotas nossos, residentes no Brazil. Publicar, porém, os seus nomes, seria contrariar os seus desejos. Fique por tanto esquecida entre os homens esta acção tão nobre para ser lembrada e recompensada no ceu.

Se estas linhas, transpondo o Atlantico, cahirem sob as vistas de nossos irmãos, sirvam ellas de incentivo a suas virtudes. Possa este humilde pregão testimunhar os votos de reconhecimento que da patria lhes enviam corações agradecidos, e ao mesmo tempo fortificados nas esperanças de que a nobreza de suas acções, terá um dia premio condigno.

NOTICIARIO

Theatro Academico.—No sabbado subiu á scena neste theatro o drama—*O capitão Paulo*. A representação agradou muito, sendo os actores calorosamente applaudidos.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Elvira da Conceição Maia Pessoa, filha de Antonio da Cruz Pessoa e de Capitolina Livia Maia Pessoa, natural de Coimbra, de 2 annos e 10 mezes, fallecida no dia 2 de Fevereiro de 1867.

Rosa Emilia, filha de José Victorino e de Ignez Ferreira, natural da Povoa do Bispo, freguezia de Ourentã, de 63 annos, fallecida no dia 3.

D. Barbara Michelina Adelaide Marques, filha de Francisco Saraiva de Oliveira e de Maria Rosa de Carvalho, natural de Gouveia, de 57 annos, fallecida no dia 4.

Joaquina Candida Costa, filha de Adelino da Costa e Silva e de Maria Candida Costa, natural de Çoimbra, de 10 mezes, fallecida no dia 5.

Luiz Pereira Correia de Seixas, exposto, de 8 annos, fallecido no dia 9.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5, da roda 2, e das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1:641.

Relação do Porto.— Foi assignado o dia 15 do corrente para o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra—Rosa da Conceição Neta.

No mesmo tribunal da Relação do Porto foi hontem despronunciado do crime de que era accusado, o sr. José Maria Ferraz, desta cidade.

Regimento 14 — O regimento de infanteria 14 vae para Tancos render o regimento de infanteria 8, que alli está.

Guarda civil. — No *Diario de Lisboa* de 8 do corrente vem publicada a proposta de lei do sr. ministro do reino, creando um corpo militar destinado á segurança publica em todo o reino, sob o titulo de guarda civil.

A guarda civil compôr-se-ha de um estado maior, de 2 regimentos de cavalleria ligeira com seis companhias cada um, e de 3 regimentos de infanteria de linha, com dous batalhões de quatro companhias cada um.

A força total da guarda civil não excederá em praças de pret a 3:089, das quaes 650 pertencerão á cavalleria, e as 2:439 restantes á infanteria.

A guarda civil será dividida e subdividida pelos districtos administrativos em companhias e fracções de companhias, conforme as conveniencias do serviço que tem a desempenhar.

A guarda civil faz parte integrante do exercito, e fica dependente do ministerio do reino e governadores dos districtos, pelo que respeita ao aquartellamento, movimento de forças, serviço especial de policia e de segurança do estado, administração e pagamento; e do ministerio da guerra no que respeita á sua organisação, disciplina e inspecções.

As actuaes guardas municipaes de Lisboa e do Porto ficam incorporadas no corpo da guarda civil.

Em caso de guerra civil ou estrangeira a guarda civil poderá ser mobilisada, passando a fazer serviço com o exercito.

Os fins e attribuições da guarda civil vem na proposta indicados em 27 paragraphos, sendo a maior parte relativos á segurança publica.

Os guardas civis devem prestar auxilio a toda a pessoa que lh'o pedir em occasião de perigo.

Fóra do caso de flagrante delicto, a guarda civil não pode prender, salvo em virtude de mandado da auctoridade competente.

A guarda civil manterá patrulhas nos caminhos e especialmente nos pontos onde haja maior perigo de falta de segurança.

A guarda não poderá ser distrahida do objecto da sua instituição.

Os quarteis para a força na capital dos districtos serão preparados e conservados á custa dos districtos respectivos. Nos concelhos os quarteis ficarão a cargo das municipalidades. Este encargo constituirá despeza obrigatoria do districto e do municipio. Nesta disposição não ficam comprehendidas as cidades de Lisboa e Porto.

Havendo edificios do estado disponiveis nos concelhos e nos districtos, poderão ser cedidos para quarteis da guarda civil.

Os vencimentos diarios dos soldados da guarda civil são de 500 reis para os de cavalleria e de 400 reis para os de infanteria.

Medidas de fazenda.— De Lisboa, em data de 9 do corrente, ás 2 horas e 50 minutos da madrugada, foi communicado pelo telegrapho ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«O relatorio do sr. ministro da fazenda lido hontem na camara eletiva diz que o governo foi obrigado a recorrer ao estrangeiro na occasião da crise, porque todos os Bancos do paiz se declararam então inhabilitados para operações.

Que em 1842 o producto da nossa importação e exportação foi 16:400 contos e em 1865 47.419:696$000 rs.

Que desde 1852 até 30 de Junho de 1865 foram dispendidos 29:000 contos em estradas e caminhos de ferro.

A proposta da nova lei regulando as pensões apresenta uma reducção de 288 contos na despeza das classes inactivas.

E' proposta a creação de um monte-pio dos empregados civis, e militares, com o subsidio do governo de 25 contos.

Proposta auctorisando o governo a pagar a maior parte dos capitaes em divida, resultando uma reducção de mais de 300 contos.

A escripturação da cobrança do sello de verba e da receita eventual passa da casa da moeda para o delegado do thesouro no districto de Lisboa, resultando uma economia de 800$000 *rs*.

Suppressão dos lugares de inspectores das alfandegas, sub-chefes, fiscaes, havendo inspecções extraordinarias, do que resulta uma economia de 13 contos.

Elevado a 40 p. c. o imposto de viação na contribuição predial, pessoal, industrial e registro.

Augmento de 50 p. c. na decima de juros.

Augmento de 20 p. c. nos direitos de mercê.

Não augmentando a contribuição do pescado, tudo produz um augmento de receita de mais de 600 contos.

Ha um augmento de 50 p. c. nas menores taxas do sello; augmento nas taxas do sello nos livros de conciliação, registro e testamentos nuncupativos; imposto de sello sobre vales do correio, cartas de jogar.

O imposto do sello sobre loterias é elevado a 15 p. c.

Tudo isto prefaz um augmento de 300 contos.

O imposto do consumo do arroz de 10 rs. sobre cada kilo deve produzir 69 contos.

O da carne, de 20 rs. em kilo, 328 contos.

O do vinho, de 10 réis em litro, 600 contos.

O do azeite, de 15 réis em litro, 300 contos.

O das aguardentes, licores, cervejas, vinagres e oleos, 120 contos.

Todos estes impostos, produzem liquido para o estado 1:272 contos.

Lisboa e Porto ficam sujeitos aos preceitos geraes do imposto geral sobre o qual as camaras respectivas poderão lançar impostos addicionaes, devendo pagar ao Estado o imposto fixado em uma pauta proposta pelo governo.

Lisboa por este systema poderá dispor de 337 contos, e o Porto de 153 contos, ficando a exportação de vinhos pela barra do Porto isenta do imposto de 1$000 reis por pipa.

As outras camaras ficarão com os addicionaes que lançarem.

Proposta para a creação de novos escrivães de fazenda em virtude do augmento de serviço.

Reducção de 142 empregados no ministerio da fazenda.

Todos os impostos importam em réis 2:346:811$207; mais 800 contos de reducções, somma tudo 3:146:811$207 rs.

Sendo o deficit 5:670 contos fica reduzido a 2.523:188$793 rs.

Proposta para a consolidação da divida fluctuante sem amortisação de fundo, com penhor ou sem elle, qualquer que seja a sua procedencia, a cargo do thesouro.

Julgamento.—Diz o *Commercio do Porto*, que teve logar na sexta feira, no tribunal criminal do 2.º districto do Porto, o julgamento do reu João José Gonçalves, accusado de usurpação de funcções ecclesiasticas e de trazer indevidamente o habito da Conceição.

Avivaremos as reminiscencias dos leitores a quem o enunciado destas linhas causar alguma impressão de novidade, recordando-lhes que João José de Castro é o fingido ecclesiastico que foi preso em 5 de Junho do anno passado na rua da Carvalhosa, onde habitava, e a respeito do qual se colheram as curiosas informações de que n'essa occasião démos noticia.

Eram estas as de que João José de Castro, tendo assentado praça no regimento de infanteria 8, desertara, fugindo para Hespanha onde adoptou o officio de dizer missas.

Que tendo voltado mais tarde, tornara a assentar praça no regimento de que desertara, obtendo depois passagem para infanteria n.º 6.

Que havendo tido baixa d'este corpo, se empregara como guarda-fio do telegrapho entre Braga e Guimarães, até que veiu para esta cidade e aqui, adoptando ora o nome de João Gonçalo, ora o de João José Barbosa Gonçalves, vivia em santa paz com as almas piedosas, confessando e dizendo missa, quando a policia o interrompeu neste pacifico modo de vida, prendendo-o.

Como acima dissemos, foi hontem que se verificou o julgamento de João José de Castro. Presidiu á audiencia o sr. juiz Costa Rebello. Foi accusador, por parte do ministerio publico, o sr. delegado Henrique Pinto. Foi advogado do reu o sr. Amancio Pinheiro.

Foram inquiridas 8 testemunhas de accusação.

Não houve nenhuma de defeza.

Provou-se que o reu dizia missa por monomania, sendo por isso absolvido. Foi, porém, condemnado a 3 mezes de prisão por usar indevidamente do habito da Conceição, com o qual se dizia condecorado.

O tribunal achava-se cheio de espectadores.

A audiencia durou até ás 4 horas da tarde.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 8 do corrente o seguinte.

«A sessão hoje da camara electiva foi levantada pelo sr. presidente ás 5 horas e 20 minutos da tarde.

Esse grande prolongamento da sessão foi em consequencia da leitura que o sr. ministro da fazenda fez do seu relatorio precedendo 15 propostas e 55 documentos que remetteu para a mesa.

Duas horas e 20 minutos levou s. exc.ª a ler aquelle consubstanciuso documento, que a camara ouvia com toda a attenção.

Resumindo tudo quanto se expõe no relatorio, conclue-se que o «deficit» fica reduzido a 2.523:000$000 réis aproximadamente, porque da cifra existente teremos a deduzir réis 2.346:000$00 de impostos novos, e réis 800:000$000 de reducções e de economias.

E' creado um monte-pio militar e para os empregados civis, subsidiando o governo a nova instituição com 25:000$000 réis por um certo numero de annos; supprimem-se 142 empregos no ministerio da fazenda; faz-se uma economia de 163:000$000 réis nas despezas do ministerio da guerra; organisa-se o imposto do consumo, ficando livres o pão, o combustivel e o sal; estabelece-se o imposto sobre o consumo do arroz, azeite de oliveira, carnes, vinagre, aguas-ardentes e liquidos espirituosos; augmenta-se 20 p. c. no inposto de viação, etc.

O sr. ministro dos negocios estrangeiros mandou tambem hoje para a mesa uma proposta para serem approvadas as convenções litterarias entre Portugal e França, entre Portugal e Belgica e a convenção consular com a França.

O sr. Lobo d'Avila verificou a sua interpellação ao sr. ministro da marinha sobre a nomeação de um director de obras publicas das ilhas de S. Thomé e Principe.

Tendo o sr. presidente apresentado á discussão um projecto para ser considerada como estrada real transversal a que liga a cidade de Braga com as fronteiras de Portella de Homem, atravessando os concelhos de Amares e terras de Bouro, o sr. Placido de Abreu propoz que o projecto fosse remettido á commissão de obras publicas, approvando a camara essa proposta com a qual se conformou o sr. ministro das obras publicas, commercio e industria.

Parece que está resolvido que o ministerio do reino passe para o edificio onde está estabelecido o Banco Nacional Ultramarino. Este vai para a casa que comprou na rua da Prata esquina da rua dos Capellistas. A mudança deve verificar-se por estes 2 mezes.

A' manhã, provavelmente, ha reunião da maioria na secretaria da guerra afim do governo dar explicações aos seus amigos politicos sobre as propostas, que hoje apresentou á camara.

Chegou hoje o vapor «Açoriano» vindo do archipelago dos Açores. A sua demora já dava muito cuidado. O vapor devia ter entrado esta barra a 2 ou 3 do corrente mez, e só chegou hoje ás 8 horas da manhã.

Na viagem para os Açores o navio correu grande risco e o capitão esteve prestes a ser victima de um forte golpe de mar que entrou dentro do vapor.

Em Angra e outras terras do archipelago açoriano havia socego e bom era o estado sanitario.

O sr. Bulhão Pato tinha dado alguns serões litterarios em beneficio do asylo da infancia desvalida de Ponta Delgada.

O bem conhecido estufador de Lisboa o sr. Gaspar está encarregado de fazer uma rica mobilia para el-rei o sr. D. Fernando O preço da mobilia é de 25 a 30 contos de réis. Os moveis são todos trabalhados pelos nossos melhores trabalhadores. Estes são em numero de 23 e trabalham activamente. O forro das cadeiras e sophás é de «chagrin» dourado pelo sr. Lisboa encadernador.

Dois emigrados hespanhoes que se achavam retidos a bordo da fragata «D. Fernan-

dos fugiram d'alli atirando-se ao rio. Um de elles poude chegar ao caes das columnas, no Terreiro do Paço, onde foi preso. Do outro não ha noticia. Nadaria para o lado da outra Banda? Poderia escapar-se em algumas das praias de Lisboa? Morreria afogado? Infelizmente é o mais provavel.

O «Jornal do Commercio» publica hoje a seguinte noticia transcrita dos jornaes estrangeiros e que se refere a um emprestimo que o nosso governo projecta contrahir na praça de Londres.

Eis a noticia que com a devida venia transcrevo.

«Pelo que se lê no «Standard,» póde considerar-se confirmada a noticia inserta n'outro jornal inglez, o «Shipping Gazette» de que a casa bancaria dos srs. Baring Brothers & C.ª estava em ajustes com o governo portuguez, para se formular um contracto provisorio de um novo emprestimo.

Diz-se que o emprestimo avalia a alguns milhares de libras sterlinas.»

O sr. Francisco de Oliveira Chamiço vai muito bem na sua convalescença. S. exc.ª já tem sahido e já se tem occupado dos negocios do Banco Nacional Ultramarino, de que é digno governador.

Conducção de productos para a exposição de Paris.—O vapor que tem de conduzir os productos portuguezes destinados á exposição universal de Paris, deve sahir de Lisboa no dia 20 do corrente.

Até ao dia 13, inclusivé, serão recebidos na capital quaesquer productos que com aquelle destino para alli sejam enviados.

CORREIO DE HOJE

O *Diario de Lisboa* do correio de hoje traz o projecto de lei do sr. ministro do reino, sobre o ensino publico primario e profissional.

Ha escholas de 1.º e 2.º grau, escholas para o sexo feminino, e escholas nocturnas, do domingo, e de aperfeiçoamento.

O ensino primario do 1.º grau, na 1.ª secção, é obrigatorio para todos os portuguezes, desde a edade de 6 aos 12 annos.

Nas escholas de 1.º grau fora de Lisboa ou do Porto, o vencimento fixo dos professores será de 120$000 rs.; e em Lisboa e no Porto de 140$000 rs. Terão alem disso gratificações nos casos e pela forma seguinte:

1.º 15$000 rs. annuaes quando o termo medio annual de frequencia da eschola for de trinta alumnos, ou quando o professor tenha tambem eschola de domingo;

2.º 25$000 réis quando alem do termo medio de frequencia, mencionado no numero antecedente, se der conjunctamente o estabelecimento de eschola de domingo com regular frequencia;

3.º 40$000 réis quando o termo medio de frequencia for de trinta alumnos ou mais, e houver eschola nocturna durante os mezes de Outubro a Abril, com o termo medio de frequencia de quinze alumnos pelo menos. Pagar-se-ha a mesma gratificação ainda que o termo medio de frequencia seja inferior ao que fica declarado, com tanto que não seja inferior ao numero de vinte alumnos da eschola diurna, e de dez na nocturna, se o professor abrir eschola de domingo, e esta for regularmente frequentada.

4.º 50$000 rs. dando-se a reunião das seguintes circumstancias:

1.º O termo medio de frequencia de trinta alumnos ou mais, na eschola diurna;

2.º Eschola de domingo com regular frequencia;

3.º Eschola nocturna com o termo medio de frequencia de quinze alumnos pelo menos.

O vencimento fixo acima mencionado será satisfeito da seguinte maneira:

1.º A parochia civil dotará as suas escholas com o vencimento de 90$000 rs. annuaes, e em Lisboa e Porto com 110$000 réis;

2.º O governo concorrerá: 1.º, com 30$ reis annuaes para se prefazer o vencimento fixo de 120$000 réis; 2.º, com as gratificações mencionadas.

O vencimento fixo do professor de 2.º grau será de 110$000 réis pagos pelo concelho onde a eschola estiver collocada. Quando na capital do districto existir mais de uma d'estas escholas, só uma ficará a cargo do respectivo concelho, e as outras ficarão a cargo do districto por cujo cofre serão pagos os correspondentes vencimentos. Em Lisboa e Porto o vencimento será de 130$000 réis.

O governo concorrerá com 40$000 réis annuaes para perfazer o vencimento fixo de 150$000 réis.

Haverá duas escholas normaes, uma em Lisboa e outra no Porto para o sexo masculino, com alumnos internos e externos; e egualmente nas mesmas cidades haverá escholas normaes para o sexo feminino.

Em cada districto haverá uma eschola normal para o 1.º grau, sem internado.

Far-se-ha todos os tres mezes inspecção ordinaria em cada concelho, e outra inspecção extraordinaria cada anno nos districtos.

Em cada concelho haverá uma commissão de inspecção composta de dois professores de 2.º grau, designados pelo conselho do lyceu, e presididos pelo administrador do concelho.

Os referidos professores, alem do seu ordenado vencerão por anno mais 40$000 rs.

A inspecção geral e annual ás escholas do districto, será feita pelo commissario dos estudos e por inspectores especialmente designados até ao numero de tres pelo conselho do lyceu, dentre os professores de instrucção secundaria, professores de escola normal, ou professores de instrucção primaria de 2.º grau, ou das cadeiras profissionaes.

Os inspectores de districto vencerão no tempo da inspecção 1$600 rs. diarios, alem do seu ordenado.

E' o governo auctorisado a crear até ao numero de 100 escholas profissionaes e de aprendisagem nas terras mais importantes do paiz que o requererem.

O mesmo *Diario de Lisboa* traz um extenso relatorio do sr. ministro da fazenda, em que expõe o estado da fazenda publica, e justifica os meios que adopta para fazer face ao *deficit*.

Acompanham o relatorio quinze propostas de lei, de que aqui não damos conta, para não repetirmos o que já vae mencionado na terceira pagina deste jornal.

Para maior esclarecimento, porém, diremos que pela ultima proposta de lei se determina, que a contar de 1 de Julho de 1867 em diante, ficam extinctos no continente e ilhas adjacentes os seguintes impostos:

1.º Real d'agua;

2.º Impostos lançados pelos municipios sobre o consumo de quaesquer generos ou mercadorias;

3.º Imposto de 1$000 réis em cada pipa de vinho, aguardente ou geropiga, que der entrada no Porto ou em Villa Nova de Gaia.

E creado um imposto geral de consumo, o qual constará de direitos fixos sobre a venda ao publico de carnes, arroz, azeites e bebidas fermentadas.

Estes impostos são os seguintes:

Por kilogrammas—Carnes de gado vaccum, suino, lanigero ou cabrum verdes, seccas, salgadas ou de qualquer forma preparadas 20 rs. — toucinho de porco 10 rs. — arroz 10 rs.

Por litro—Vinho 10 rs. — aguardente, cognac, genebra e licores de qualquer especie 60 rs. — cerveja 20 rs. — vinagre 5 rs. — azeite de oliveira 15 rs. — azeite de purgueira, de peixe, oleo, de petroline e quaesquer oleos ou azeite que sirvam para illuminação 10 rs.

A compra da aguardente por grosso feita pelos agricultores para beneficiarem os seus vinhos, assim como a venda por grosso feita pelos agricultores, ou negociantes deste e de outros generos passiveis do imposto de consumo, não ficam sujeitos ao pagamento dos referidos direitos.

É permittido ás camaras municipaes do reino e ilhas adjacentes lançar addicionaes sobre os impostos de consumo cobrados pelo estado, com applicação ás despezas dos respectivos municipios, nos termos e com os limites fixados nas leis de administração que regularem este assumpto.

Pertence ao estado a administração, fiscalisação e cobrança de todos os impostos de consumo. O rendimento dos addicionaes pertencentes aos municipios ser-lhes-ha entregue semanalmente nas cidades de Lisboa e Porto, e no fim de cada semana ou de cada mez, nos outros municipios do reino, conforme os regulamentos.

No seu relatorio faz o sr. ministro da fazenda a seguinte recapitulação:

«As contribuições novas, ou augmento das antigas, que tenho a honra de vos propor, dão em resultado o seguinte:

Imposto de viação	686:498$748
2 por cento para falhas...	7:312$459
Direitos de mercê........	80:000$000
Reforma do imposto do sello	300:000$000
Imposto do consumo liquido, para o thesouro.....	1.273:000$000
Somma....	2.346:811$207
Se acrescentarmos as reducções da despeza na importancia de..........	800:000$000
teremos...............	3.146:811$207
para occorrer ao *deficit* de.	5.670:000$000
deixando finalmente a descoberto...............	2.523:188$793

o que prova que fica o governo habilitado a satisfazer com os seus proprios recursos quasi toda a despeza ordinaria; tendo sómente de recorrer ao credito para pouco mais do que o pagamento da despeza extraordinaria, a qual representa geralmente fomento da riqueza publica, o primeiro entre todos os elementes da organisação de finanças de qualquer paiz.»

Na sessão da camara dos deputados de hontem, foi approvado o projecto do sr. ministro das obras publicas para a creação dos bancos agricolas, salvas algumas propostas que foram enviadas á commissão. Estas propostas versam mais sobre explicações do projecto do que sobre alteração das suas disposições.

Houve hontem reunião da maioria e muito numerosa. Nella expoz o sr. Fontes os motivos que levaram o governo a tomar nas questões de fazenda os arbitrios que já são conhecidos do publico. Diz a *Gazeta de Portugal* que o sr. ministro da fazenda fallou com grande clareza e por largo espaço, sendo muitas vezes interrompido com numerosos apoiados.

ANNUNCIOS

1 A CAMARA MUNICIPAL de Taboa annuncia o concurso, pelo espaço de 30 dias do partido de medicina denominado de Midões, com o ordenado de 250$000 rs., e pulso livre.

CAIXEIRO

2 PARA fazendas brancas. Quem precisar dirija-se á rua do Borralho n.º 35.

3 MANOEL PINTO DOS SANTOS, desta cidade, residente na rua do Borralho, n.º 46, aluga a loja e lojão das casas em que assiste, com um bom armazem para ter azeite.

4 LIÇÕES DE CALLIGRAPHIA em casas particulares, por um discipulo premiado de Carlos Silva. Na livraria Academica, rua da Calçada, 183, 185, se diz quem é.

Arrematação

5 NA QUARTA FEIRA, 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na rua de S. Nicolau, n.º 1, 1.º andar, se ha de proceder á arrematação pelo maior lanço que apparecer de uma partida de caixões de aço em lotes, e de differentes marcas.

		1/2	5/8	3/4
C com estrellas em volta,	230 caixões	13	207	10
NP	10 »	5	5	
Outra marca	4 »	sortido.		
OPS C	5 celhas			5

Quem pretender examinal-os, ou esclarecimentos, póde dirigir-se á Bateria do Terreiro, n.º 4, 1.º andar.

Porto, 7 de Fevereiro de 1867.

6 SR. REDACTOR.—Muito satisfeito fiquei quando vi no seu jornal, n.º 2039, que o sr. Dr. Francisco Fernandes Costa, pedira escusa de fazer parte da commissão para que fora nomeado; por me lembrar que a causa de tal escusa era o elle estar tratando activamente de acabar o Codigo Pharmaceutico, que tão necessario é, e de que está encarregado, já ha *tempito*.

Um pharmaceutico.

AGRADECIMENTO

7 ANTONIO RODRIGUES LUCAS, e sua filha D. Maria Candida Lucas, e seu genro Adriano Thomaz dos Santos Viegas, summamente penhorados para com todas as pessoas que tomaram parte na dolorosa perda de seu sempre chorado neto e filho, Antonio Lucas dos Santos Viegas; e não podendo como deviam, pessoalmente agradecer a todas as pessoas que tomaram parte na dita perda, o fazem por este meio.

8 VENDEM-SE os seguintes predios:

Uma morada de casas sitas no largo da rua dos Sapateiros, com o n.º, 90, 92 e 94, constando de 3 andares e aguas furtadas.

Mais outro predio, sito ao fundo da rua Direita, com seu quintal; pega d'um lado com o sr. Galião, e do outro faz esquina com a rua publica.

Mais uma casa cahida, que pega tambem com o dicto sr. Galião.

Quem pretender os ditos predios póde dirigir-se ao Arco d'Almedina, n.º 18.

Muita attenção

9 FRANCISCO AMADO, na sua casa de Formozelha, no dia 24 do corrente, desde as 8 horas da manhã, até as 2 da tarde, vende a quem mais der (convindo-lhe o preço) não só a sua bem conhecida quinta da Cabeça Gordá, na freguezia da Granja, que se compõe de grandes mattas de pinho, sobro e carvalho, vinhas, pomar, olivaes, casas d'habitação, adega com boas vazilhas etc., mas tambem todas as suas mais propriedades, ainda aquellas em que tem dominio directo, existentes na dita freguezia da Granja, Figueiró do Campo e Alfarellos: fazendo do mesmo modo venda de 102 aguilhadas de terra no Paul de Formozelha em differentes sitios; cujas rendem 214 alqueires de milho, sendo de muito maior rendimento logo que abram as vallas, cuja obra já começou este anno: tambem vende os dominios directos, de umas casas em Coimbra, que lhe são foreiras em 3$000 rs. e que pegam com herdeiros de Antonio Manoel Pereira, e de umas casas e terra na Carapinheira, de que são emphiteutas herdeiros de Anastacia Correa, e que pegam com o Dr. Diniz, de Coimbra, e bem assim dois foros em S. Fagundo, um no sitio de Monte Redondo, outro á Fonte do Serradinho, e mais duas propriedades nos Casaes Velhos, monte de Pereira.

10 VENDE-SE o camarote n.º 11, das frizas, no Theatro de D. Luiz.

ARREMATAÇÃO

11 PELA ADMINISTRAÇÃO dos Pinhaes de Leiria, se faz publico, que no dia 1 de Março proximo, pelas 11 horas da manhã, na Praça do Commercio de Lisboa, se procederá á venda em hasta publica, dos hiates *Marinha Grande* e *Vallado*, pertencentes á Administração das Mattas do Reino.

Estes hiates estão surtos no Tejo, á Cova da Piedade, onde podem ser visitados.

A Administração das Mattas reserva-se o direito de não arrematar, se os lanços offerecidos lhe não convierem.

Para todos os esclarecimentos, dirigir-se ao sr. Raphael Gavazzo, corrector, no Caes do Sodré.

Marinha Grande 6 de Fevereiro de 1867.

O Administrador dos Pinhaes de Leiria.—*Diogo de Macedo.*

NUMERO 2042 — SABBADO 16 DE FEVEREIRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno....................	3$200
Por semestre................	1$600
Por trimestre...............	800
Correspondencia por linha...	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno....................	3$720
Por semestre................	1$860
Por trimestre...............	930
Avulso......................	40

COIMBRA 15 DE FEVEREIRO

Concluimos hoje o parecer que começamos a publicar em o numero antecedente.

Disciplinas preparatorias em que devem instruir-se os alumnos que pretenderem a formatura em Medicina.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

Grammatica e lingua...... Portugueza, Latina, Franceza

Grammatica e traducção do.. Inglez, Grego

Philosophia racional e moral e principios de direito natural.

Principios de oratoria e poetica, invenção, disposição e elocução—exercicios d'estas disciplinas applicadas á litteratura portugueza.

Geographia mathematica, physica e politica nos tempos antigos, edade media e tempos modernos.

Chronologia e historia.

Arithmetica, Algebra elementar, Geometria synthetica, principios de trigonometria.

Desenho linear.

Principios de chimica e physica e introducção aos tres reinos da natureza.

INSTRUCÇÃO SUPERIOR.

1.º ANNO.. 1.ª Cadeira—chimica, e physica; 2.ª Cadeira—Historia natural.

Curso medico

PRIMEIRO ANNO

1.ª cadeira—Anatomia descriptiva.
2.ª cadeira—Anatomia geral—Physiologia geral.

SEGUNDO ANNO

3.ª cadeira—Physiologia especial.
4.ª cadeira—Anatomia das regiões e Medicina operatoria.

TERCEIRO ANNO

5.ª cadeira—Hygiene—Policia hygienica.
6.ª cadeira—Pathologia geral—Anatomia pathologica.

Assistencia diaria ao curativo das enfermidades chirurgicas no hospital, pratica de pequena chirurgia.

QUARTO ANNO

7.ª cadeira—Pathologia externa.
8.ª cadeira—Pharmacia—Materia medica e Therapeutica geral.

Frequencia na cadeira de clinica cirurgica.

QUINTO ANNO

9.ª cadeira—Pathologia interna.
10.ª cadeira—Tocologia, molestias de puerperas e recemnascidos, clinica tocologica.
11.ª cadeira—Clinica cirurgica.

Frequencia na 12.ª cadeira.

SEXTO ANNO

12.ª cadeira—Clinica medica de homens.
13.ª cadeira—Clinica medica de mulheres.
14.ª cadeira—Medicina legal e Toxicologia—Historia geral da medicina e discussão dos systemas medicos.

Nas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª, e 8.ª cadeiras, alem das aulas diarias de manhã, deverão os alumnos occupar-se frequentes vezes de tarde em trabalhos practicos. Assistirão os demonstradores e os respectivos professores, a cujo prudente arbitrio se deve confiar a direcção do ensino theorico e pratico.

Não passarei a outro assumpto sem expor breves considerações ácerca da organisação do professorado. Incompleto ficaria o plano que me propuz traçar, se, cuidando da instrucção dos discipulos, omittisse fallar das condições dos professores.

O difficil mister de apostolar a sciencia exige dotes particulares, que raro se acham combinados n'um mesmo individuo. Probidade e amor pelo trabalho, intelligencia distincta, e conhecimento claro das materias que se hãode ensinar, são no meu conceito requisitos essenciaes para o bom desempenho da elevada missão do professor.

Na admissão ao magisterio importa apreciar aquelles dotes com muita circumspecção. Pouco azado me parece para tal apreciação o systema de concursos que actualmente vigora, ensaiado já em outros tempos, e acoimado então de insufficiente. Por isso me inclino para o systema de longa opposição, não como foi prescripto no decreto de 20 de Setembro de 1844, mas sim concebido e regulado d'outro modo, e expurgado de quaesquer condições, que obriguem o candidato a despezas contra sua vontade.

Importa egualmente considerar que o progresso incessante das sciencias exclue a possibilidade de encyclopedistas profundos. Um professor de medicina deve ter conhecimentos de todos os ramos das sciencias medicas; não pode porem cultivar todos com a mesma dedicação, e muito menos adquirir pericia e destreza em cada uma das especialidades practicas. D'aqui a necessidade de se organisar o professorado de modo que um talento particular, e já exercitado em medicina operatoria, não vá cahir exilado n'uma cadeira de hygiene. Para obviar a este e outros inconvenientes proponho o alvitre de se considerar a faculdade dividida em secções, reunindo em cada uma as cadeiras que entre si tiverem maior analogia. D'este modo poder-se-hão cultivar as especialidades, e o ensino conservar-se-ha sempre na elevação apropriada á indole universitaria.

Segundo as leis vigentes deve a faculdade de medicina compor-se de doze professores cathedraticos, seis substitutos ordinarios, e trez extraordinarios.—O mesmo pessoal, com pequenas modificações de cathegoria, basta para dar cabal execução ao plano que proponho. Quatorze cathedraticos e sete substitutos satisfazem plenamente a todas as necessidades do ensino, com tanto que não sejam desviados da sua importante missão para outras occupações. Os quatro logares de preparadores instituidos por lei devem necessariamente conservar-se; convem todavia que sejam providos em sujeitos idoneos, e educados nos respectivos gabinetes junto da faculdade, porque só assim podem tornar-se peritos nos trabalhos manuaes que d'elles se requerem.

Como no projecto de reforma que offereço estão consignadas maiores obrigações aos professores de certas materias, pede a equidade que neste relatorio fique tambem consignada a lembrança de que se deve remunerar qualquer augmento de serviço. E bem cabida será uma tal remuneração em professores adstrictos constantemente ao ensino theorico e practico, e tractando objectos de sua natureza repellentes e insalubérrimos.

Concluo por tanto que interessa immediatamente ao ensino a remuneração do trabalho, a boa escolha dos professores, e a cultura das especialidades conforme as vocações e nos limites do quadro que em seguida apresento.

1.ª SECÇÃO

SCIENCIAS ANATOMICAS E PHYSIOLOGICAS.

Anatomia descriptiva........	1.ª cadeira.
Anatomia geral e Physiologia geral......................	2.ª cadeira.
Physiologia especial..........	3.ª cadeira.
Anatomia pathologica........	6.ª cadeira.

Para 4 cathedraticos e 2 substitutos.

2.ª SECÇÃO

SCIENCIAS CIRURGICAS.

Medicina operatoria..........	4.ª cadeira.
Pathologia externa...........	7.ª cadeira.
Tocologia	10.ª cadeira.
Clinica cirurgica...........	11.ª cadeira.

Para 4 cathedraticos e 2 substitutos.

3.ª SECÇÃO

REPARTIÇÃO MEDICA.

Materia medica.............	8.ª cadeira.
Pathologia interna..........	9.ª cadeira.
Clinica medica de homens....	12.ª cadeira.
Clinica medica de mulheres...	13.ª cadeira.

Para 4 cathedraticos e 2 substitutos.

4.ª SECÇÃO

REPARTIÇÃO DE MEDICINA ADMINISTRATIVA.

Hygiene—Policia hygienica ...	5.ª cadeira.
Medicina legal, etc..	14.ª cadeira.

Para 2 cathedraticos e 1 substituto.

A portaria de 6 de Julho manda que a Faculdade de Medicina consulte tambem sobre a *organisação d'um curso annexo de cirurgia* e sobre a *organisação do curso completo de pharmacia, e que cathegoria lhe deva pertencer.*

No plano de reforma que deixo escripto transparece o desvelo com que attendi ao desenvolvimento dos estudos cirurgicos. Não se

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

XXXIX.

No dia 25 de Maio de 1731 falleceu no collegio d'esta cidade, dos conegos seculares da congregação de S. João Evangelista, em edade de 66 annos, o padre doutor José dos Anjos, conego da mesma congregação, natural da cidade de Braga, Lente na Universidade da cadeira de Escoto, qualificador do santo officio, e reitor que foi do mesmo collegio em que falleceu; varão consummado nas letras divinas e humanas.

No dia 31 de Julho de 1731 se deu na Universidade de Coimbra o capello de doutor na Faculdade de Theologia, ao padre mestre Fr. Pedro da Conceição, religioso da Terceira Ordem de S. Francisco, com universal applauso, e assistencia de toda a Universidade, por ser o primeiro filho d'aquella ordem, que nella, e neste reino se doutorou. Foi seu padrinho Fr. Manoel de S. Jeronymo, provincial da dita Ordem Terceira, por ser quem primeiro intentou e conseguiu esta honra á sua provincia e religião.

No mez de Novembro de 1732 o Cardeal da Cunha, inquisidor geral deste reino, nomeou para deputados extraordinarios do santo officio da inquisição de Coimbra, a Bernardo Antonio de Mello Osorio, Lente de Instituta; a Pedro de Villaslboas e Sampaio, Lente de Leis e Desembargador do Porto; a Manoel Pereira da Silva Leal, Lente de Canones, academico dos cincoenta da Academia Real; e todos tres collegiaes do collegio pontificio de Coimbra.

A 23 de Novembro de 1733, recebeu a beca de collegial, no collegio de S. Pedro da Universidade de Coimbra, D. José Mascarenhas, filho de D. Martinho Mascarenhas, marquez de Gouvea, e mordomo mór; fazendo a funcção de lha lançar, o Desembargador Antonio Velho da Costa, reitor do mesmo collegio, com assistencia de toda a Universidade, e grande concurso. Na noute do mesmo dia houve uma serenata de muitas vozes e instrumentos; e se repetiram varias poesias um seu louvor, no pateo da Universidade.

No dia 4 de Julho de 1734 falleceu no collegio de S. Jeronymo d'esta cidade, na edade de 80 annos, o padre mestre Fr. João do Valle, monge da congregação de S. Jeronymo, Lente de Prima de Theologia na Universidade, na qual serviu 27 annos com emprego effectivo no magisterio. Era muito conhecido pela sua sciencia, e pelo grande numero de graus que deu aos doutorandos do seu tempo.

No mez de Agosto de 1734 falleceu nesta cidade, com mais de 80 annos de edade, o Dr. Manoel Borges, natural da cidade da Guarda, conego doutoral na Sé do Porto, collegial que foi no collegio de S. Pedro de Coimbra, e Lente de Prima de Canones da Universidade, de que foi Vice Reitor, por eleição do Claustro pleno, no fallecimento do Reitor Pedro Sanches Farinha de Baena.

No dia 26 de Dezembro de 1734, no real collegio da Companhia de Jesus d'esta cidade de Coimbra, se celebrou, em applauso do feliz nascimento da princeza da Beira, uma academia, em que se recitaram elegantes poesias latinas, tanto em metro heroico, como elegiaco. Foi presidente o padre João Pedro, da mesma Companhia, mestre de letras humanas, que deu principio a este acto com uma eloquente oração latina, applaudindo com agudos epigrammas os poemas que se leram; o que tudo foi acompanhado de uma excellente musica.

No mez de Janeiro de 1735, nesta cidade de Coimbra, para se festejar o nascimento da princeza da Beira, cantou o Cabido, sede vacante, solemne *Te-Deum* na egreja cathedral. A corporação da Universidade fez o mesmo na capella real dos seus paços, e foi em procissão em forma de prestito á egreja do real mosteiro de Santa Clara, aonde se cantou missa; prégando o padre mestre Fr. João Manoel, Lente de Theologia, com geral approvação de toda a Universidade. O magistrado de Coimbra destinou o dia 7 de Fevereiro para a demonstração do seu festejo, na egreja de Santa Cruz dos Conegos regrantes de Santo Agostinho; a que se seguiram luminarias e repiques na forma costumada.

racta, porem, agora de instrucção em tão subido grau; o curso de que falla a portaria de certo é para facultativos de segunda ordem, ou licenciados menores, que instruidos na arte de curar com modica despeza de tempo e cabedal facilmente se conformem com os partidos das pequenas povoações. Com este proposito tracei o plano de estudos que adiante exponho, e que me parece conducente ao fim desejado.

No quadro dos preparatorios que o alumno deve frequentar, antes de ser iniciado nas sciencias medicas, inclui tão sómente as disciplinas de instrucção secundaria que mais apuram a intelligencia, e cujo conhecimento é absolutamente indispensavel para estudos ulteriores. No que pertence ao ensino da arte de curar assignei o desenvolvimento conveniente ás materias essenciaes, de modo que os exercicios practicos tomem o passo ás sublimidades theoricas.

Não basta porem instituir cursos e delinear escholas com o louvavel intuito de acudir a necessidades por extremo sentidas em todo o reino. Se ha proposito de extinguir a nociva praga dos curandeiros e de tornar effectivos os soccorros da medicina nas freguezias ruraes, convem attrahir ás escholas os talentos desvalidos da fortuna. Por varios modos se póde favorecer a concorrencia sem se onerarem os encargos do thesouro. Aponto entre outros os seguintes que naturalmente acodem á lembrança.

1.º Exemptar os alumnos de pagamento de matriculas e de quaesquer outras propinas.

2.º Admittir nos hospitaes certo numero de alumnos para outros tantos logares de enfermeiros. De modo está o curso disposto, que podem frequentar as aulas sem prejuizo do serviço das enfermarias.

3.º Distribuir pelos alumnos que melhores provas derem de seu aproveitamento as sobras dos partidos creados por lei para os differentes cursos das sciencias naturaes.

Com taes auxilios não será em vão instituido um curso para licenciados menores.

Plano de Estudos

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Grammatica e Lingua... { Portugueza. / Latina. / Franceza.

Philosophia racional e moral, e principios de direito natural.

Arithmetica, principios de algebra até ás equações do 1.º grau, Geometria dos quatro primeiros livros de Euclides.

Principios de chimica e de physica, introducção á historia natural.

INSTRUCÇÃO MEDICA

1.º anno—Anatomia e Physiologia.

2.º anno { Operações chirurgicas e tocologicas / Pathologia geral, pathologia externa.

E exercicio pratico da pequena cirurgia e trabalhos de curativo dos enfermos nos hospitaes.

3.º anno { Materia medica e pharmacia. / Pathologia interna.

Frequencia na cadeira de clinica cirurgica.

4.º anno { Clinica cirurgica. / Clinica medica. / Medicina legal, Toxicologia e Hygiene.

Formam parte essencial do curso as seguintes condições:

Aulas diarias.

Ensino conforme ao systema dos Estatutos da Universidade.

Exames no fim de cada anno das materias estudadas.

Approvação nestes exames para a admissão á matricula do anno seguinte.

Para o curso completo de pharmacia proponho o seguinte plano

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Grammatica e lingua.... { Portugueza / Latina. / Franceza.

Philosophia racional e moral e principios de direito natural.

Arithmetica, rudimentos de algebra até ás equações do 1.º grau, Geometria dos quatro primeiros livros de Euclides.

Principios de chimica e physica, e introducção á historia natural.

INSTRUCÇÃO SUPERIOR.

PRIMEIRO ANNO

1.º Cadeira—Chimica e physica.

2.º Cadeira—Historia natural.

SEGUNDO ANNO

Pharmacia theorica e pratica—historia natural pharmaceutica.

TERCEIRO ANNO

Analyse chimica applicada á pharmacia, etc. Extracção de principios immediatos, preparação de seus compostos salinos, etc. Continuação da practica pharmaceutica no dispensatorio.

As condições que completam o curso dos licenciados menores respectivas a aulas, methodos de ensino, etc., devem egualmente ter aqui applicação.

Nenhum alumno poderá ser admittido ao exame final sem apresentar certidão de pratica pharmaceutica por espaço de tres annos n'uma pharmacia legalmente habilitada.

Ao alumno que obtiver approvação em todas as materias do curso deverá competir a cathegoria de licenciado em pharmacia.

Tal é o voto, senhores, que submetto á vossa apreciação.

Coimbra, 6 de Dezembro de 1866.

Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.

NOTICIARIO

Desastre. — Na quinta feira cahiram tres pedreiros de um andaime das casas do sr. Dr. José Ferreira de Macedo Pinto, na rua do Cabido. Ficaram em muito mau estado, e foram logo conduzidos para o hospital.

Festividade.—Na segunda feira terá logar na egreja de Santa Cruz uma festa a S. Theotonio, primeiro prior dos conegos regrantes, havendo sermão de manhã. Esta festa é feita a diligencias do digno prior da freguezia.

Passagem. — Em a noute de quinta feira, chegou á estação do caminho de ferro desta cidade, o regimento de infanteria 14, de passagem para Tancos.

Relação do Porto.— Foi assignado o dia 18 do corrente para o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra—Joaquim de Oliveira, contra o ministerio publico.

No dia 13 distribuiu-se a seguinte appellação da fazenda nacional:

Coimbra—A fazenda nacional, contra o bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro.—Juiz Sena Fernandes, escrivão Cabral.

Suicidio. — Suicidou-se na villa da Figueira o guarda da 2.ª classe da alfandega, Antonio Rodrigues Alberto.

Offerta.—Publicamos em seguida uma carta que nos dirigiu o sr. commendador Manoel Lourenço Baeta Neves:

«Sr. Redactor do *Conimbricense.* — Eu abaixo assignado, na qualidade de socio honorario da Associação dos Artistas de Coimbra, lembrei-me de remetter a esta associação uma canôa de cedro, com cinco e meio palmos de bocca, e onze e meio de comprido, a qual foi tirada d'estas mattas da provincia de Minas Geraes; cujas selvas, com certeza não se sabe o numero de lagôas que tem. Peço aos meus consocios que, não precisando d'este objecto na casa da associação, o offereçam a algum estabelecimento humanitario, assim como o hospital, etc. etc. A referida offerta será enviada de Lisboa pelos illm.os srs. Duarte Carvalho & C.ª, e entregar á associação.—Barbacena 20 de Dezembro de 1866 —*Manoel Lourenço Baeta Neves*, socio honorario.»

Fallecimento — O nosso amigo o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, digno administrador da imprensa da Universidade, acaba de soffrer um profundo desgosto com o fallecimento de seu pae, o sr. Nicolau Cypriano José Fernandes. Associando-nos ás penas do nosso amigo, transcrevemos o que a esse respeito dizem de Lisboa ao *Districto de Aveiro*:

«Deram-se hontem á sepultura os restos mortaes de um cavalheiro, cujo filho é bastante conhecido nessa cidade, onde goza de bem merecidas sympathias. Referimo-nos ao sr. Nicolau Cypriano José Fernandes, pae do sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, administrador geral da imprensa da Universidade de Coimbra, e do sr. Mauricio José Dias Fernandes, um dos directores da imprensa nacional de Lisboa; ambos artistas distinctos, que enobrecem a sua classe, e que têem conseguido grangear a consideração dos governos e de todas as classes sociaes pelos raros dotes que os acompanham, pelos serviços que têem prestado á industria typographica; e o sr. Olympio nomeadamente pelos que tem feito á associação, como nessa nobre cidade é bem conhecido.

O prestito foi numeroso, notando-se entre os presentes ao funebre acto os representantes da administração superior da Imprensa Nacional de Lisboa, e os do «Centro Promotor», que eram o seu presidente, Vieira da Silva, e vice-presidente, João Manoel Gonçalves.

Houve n'este enterro uma coincidencia notavel. Falleceu na mesma rua e á mesma hora o sr. Antonio Caetano Pereira, que fôra em tempo juiz de paz da freguezia onde se finára, sendo seu escrivão o finado a que acima primeiro nos referimos. Os dois sahimentos verificaram-se á mesma hora, indo por consequencia reunidos ambos os prestitos, acompanhados pelo mesmo parocho e confundidos os dois sahimentos. No cemiterio dos Prazeres collocaram-se os dois caixões sobre a mesma tarimba e houve uma só encommendação, indo ainda os dois cadaveres descançar o somno eterno em covas que não ficaram separadas por meio metro de distancia.

O sr. Antonio Caetano Pereira era um homem distincto nas letras patrias e dos mais dedicados professores com que o magisterio se honrava. Era mestre da lingua arabica, com que era extremamente familiar, alem de outros profundos conhecimentos em que era sabedor como poucos.

Sobre a sua campa recitou um bello discurso o sr. marquez de Vallada, a que agradeceu em phrase discreta e eloquente em nome do professorado o sr. Marianno Ghira, commissario geral dos estudos no districto de Lisboa e reitor do Lyceu Nacional da mesma cidade.»

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 12 o sr. José Julio mandou para a mesa duas propostas relativamente ao projecto sobre a creação de bancos agricolas e industriaes, que foram remettidas á commissão.

O sr. Cadaval apresentou uma representação da camara municipal de Caminha, contra a suppressão do districto de Vianna.

Continuou ainda a discussão a proposito das interpellações ao sr. ministro da marinha. Fallaram os srs. A. José de Seixas, Lobo de Avila, ministro da marinha e Leandro da Costa.

Entrou em discussão o projecto n.º 8, para o governo ser auctorisado, emquanto houver alguma vacatura no quadro dos segundos tenentes da armada, a admittir como aspirantes extraordinarios de marinha, com o vencimento de 6$000 reis mensaes, os candidatos que se acharem nas seguintes circumstancias; que apresentarem certidão de folha corrida e provarem: 1.º que não excedem a 18 annos de edade; 2.º, que não tem defeitos physicos; 3.º, que se acham matriculados na primeira cadeira de mathematica e no curso geral de physica da eschola polytechnica, Universidade de Coimbra ou academia polytechnica do Porto.

Fallou combatendo o projecto o sr. Belchior Garcez, e a favor os srs. Mattos Correia e ministro da marinha. Indo a votar-se a generalidade do projecto, verificou-se não haver numero.

—Na sessão do dia 13 teve segunda leitura um projecto de lei dos srs. José Maria da Costa e Pedro Gonçalves de Freitas, isentando do direito de exportação o assucar produzido em Cabo Verde e a sua importação no reino e ilhas adjacentes.

O sr. barão de Almeirim apresentou uma representação da camara municipal de Santarem, contra a suppressão daquelle districto.

Foi approvado na generalidade e especialidade o projecto n.º 8, relativo á concessão de vantagens para os aspirantes de marinha.

Leram-se e approvaram-se alguns pareceres da commissão de guerra.

Interpellação. — Na camara dos pares apresentou o sr. Miguel Osorio a seguinte nota de interpellação:

«Peço que seja avisado o sr. ministro do reino para que s. ex.ª se digne marcar com brevidade o dia, em que tenha logar a interpellação que desejo dirigir-lhe, sobre a inconveniencia e injustiça de se conservar a disposição do artigo 2.º da lei de 19 de Dezembro de 1831, que priva os descendentes do ex-infante D. Miguel de Bragança de todos os direitos civis, e muito especialmente os inhibe da conservação ou acquisição de quaesquer bens seja qual for o seu titulo ou natureza.»

Novo governador civil.—Foi nomeado governador civil do districto de Angra do Heroismo o sr. Antonio de Gouveia Osorio, antigo deputado pelo circulo de Penalva do Castello, do districto de Vizeu.

Organisação do exercito. — Falla-se em que pela nova organisação do exercito ficarão reduzidos a 6 os corpos de cavallaria, haverá 15 regimentos de infanteria, 12 batalhões de caçadores e 3 regimentos de artilheria.

Registo de hypothecas.—O *Diario de Lisboa* do correio de hontem traz um decreto, determinando:

1.º Que o registo das hypothecas, direitos e encargos prediaes seja installado em todas as conservatorias do continente e ilhas, no dia 1.º d'Abril;

2.º Ficam desde o dito dia em vigor para todos os effeitos, em todo o reino e ilhas, as disposições da lei do 1.º de Julho de 1863, e do regulamento de 4 de Agosto de 1864, em tudo o que dependia da installação do registo nos termos dos artigos 2.º e 3.º do mesmo regulamento.

Convenção litteraria.— A mesma folha official publica o projecto de lei, que approva a convenção celebrada com a França em 11 de Julho de 1866, para garantia reciproca da propriedade das obras litterarias e artisticas entre Portugal e aquella nação; e bem assim o que approva outra convenção identica celebrada em 11 de Outubro ultimo com a Belgica.

Asylo de mendicidade.—O sr. ministro do reino apresentou na camara dos srs. deputados um projecto de lei para o governo ser auctorisado a adquirir para o estado o palacio á Madre de Deus, que foi propriedade do sr. marquez de Niza, pela quantia de 20:000$000 réis, a fim de nelle serem recolhidos os mendigos que depois do prazo marcado no regulamento de policia, se acharem sem abrigo nem domicilio.

O governo foi levado a fazer esta proposta, diz a *Revolução de Setembro*, por se ter reconhecido que o asylo estabelecido no edificio outr'ora do convento de Santo Antonio dos Capuchos, só poderá receber, sem risco das condições hygienicas que alli devem ser mantidas, mais oitenta individuos alem da sua actual população.

Exportação.—Continua em grande escala, diz o *Districto de Aveiro*, a exportação da laranja pelas importantes casas commerciaes desta cidade dos srs. Viuva Barbosa & Filhos, Pereira & Filhos, e Silva Guimarães, para os principaes mercados de Inglaterra.

Alguma desta fructa é transportada por mar, porém a maior parte vae pelo caminho de ferro para o Porto, para dahi seguir para diversos portos inglezes.

Castello da Pena.—El-rei o sr. D. Fernando está pondo termo ás obras no seu maravilhoso castello na Pena. Os ultimos parques que se estão concluindo ficam magnificos. Com o maior gosto e notavel merito artistico, de penedos enormes da serra, que não era possivel remover, fizeram-se lindissimos vasos e taças.

Havia no palacio da Pena muita mobilia antiga daquella de que Portugal era tão rico, mas não sendo sufficiente para ornamento de todas as salas e aposentos, o sr. D. Fernando mandou fazer o que faltava. Estão empregados nisto trinta e tantos artistas de grande merecimento. Assim, dentro de poucos mezes, diz a *Correspondencia de Portugal*, o castello da Pena, absolutamente completo e mobilado, será admirado como uma das mais bellas e mais ricas mansões reaes. Como disse um estrangeiro illustre que visitou a Pena, póde ella desafiar honrosamente o parallelo de todos os castellos feudaes antigos e modernos, pois que os excede a todos no raro primor dos seus ornatos architectonicos e esculpturas. Escreveu o mesmo estrangeiro a quem alludimos, que não vira no Rheno nem nos Alpes bavaros, castello de reis ou principes que se podesse comparar em obras de arte com as delicadas laçarias, e phantasticos arabescos que na Pena se elevam sobre as arcarias, e que á similhança de hera se abraçam em torno das columnas e pendem das agulhas e balaustradas. Finalmente a Pena póde dizer-se, com relação a riquezas e primores artisticos, a obra mais rica da Europa.

Como é sabido, a Pena é propriedade particular do sr. D. Fernando. Na compra e em obras sua magestade tem gasto alli para cima de setecentos contos.

Novo asylo.—Vai fundar-se no convento de Alcobaça um asylo de mendicidade, para a sustentação do qual concorrem annualmente os habitantes da povoação com reis 482$700 e os das Caldas da Rainha com reis 100$000. No Brazil promovem-se subscripções para o mesmo asylo.

Gado suino. — O numero de porcos entrados no mercado do dia 12, em Evora, foi pouco inferior ao do mercado passado, regulando o preço por 2$100 a 2$300 cada 15 kilos.

Noticias do Brazil — Os jornaes chegados do Rio de Janeiro noticiam o bombardeamento de Curuzú, pelas forças navaes do commando do official de marinha Joaquim José Ignacio.

No exercito, diz a *Revolução de Setembro*, continuavam as escaramuças e os preparativos para as proximas operações, que deviam ter começo em Março.

No dia de *anno bom* houvera no acampamento missa solemne e grande parada.

Fallava-se alli que o general Flôres regressaria a reunir-se novamente ao exercito em fins de Fevereiro.

Os grandes calores tinham produzido varias enfermidades no exercito.

Em principios de Fevereiro deveria installar-se em Corrientes uma casa bancaria. E' emprezа do sr. Cabral, um dos fornecedores do exercito.

Perto d'aquella cidade, nas immediações da ilha do Cerrito, dera-se uma terrivel desgraça.

O vapor *Eponina* incendiara-se e ardera em cerca de duas horas.

Conduzia a seu bordo perto de 300 feridos. Não havia ainda dados certos; julgava-se, porém, que a maior parte d'elles houvesse perecido, afogados uns, outros queimados.

Ignorava-se a causa d'esse lamentavel e horrivel acontecimento.

Fôra portador d'esta noticia para Buenos-Ayres o vapor *Isabel*.

Um dos quatro proprietarios do *Eponina* tinha seguro a sua parte do valor de 30:060 patacões.

Tambem no Salto um grande incendio devorára e reduzira a cinzas os depositos commerciaes dos srs. Conceição & C.ª. Computava-se o prejuizo soffrido em 100:000 pesos fortes quanto a uns, em 150:000 quanto a outros.

Em Buenos-Ayres estava estabelecida a fixação do valor papel moeda.

O general Paunero permanecia ainda em S. Luiz.

A 9 devia por-se em marcha para Mendoza, com 2:500 homens das tres armas, sendo de linha a maior parte.

De Mendoza communicavam que os homens mais influentes do paiz, que ao principio haviam adherido á revolução, tinham-se separado e retirado para o Chili.

O governador de Mendoza ficava em S. João.

As noticias de Montevideu são sem maior interesse.

Estabelecera-se naquella cidade um banco hypothecario.

D'alli partira para a corte, no dia 12, o sr. almirante visconde de Tamandaré. Ia na corveta *Nitheroby*, á qual acompanhavam os vapores *Amazona* e *Araguary*.

Esta canhoneira fará escala por Santa Catharina.

Em Montevideu demora-se alguns dias o sr. visconde de Tamandaré.

Ao illustre almirante offerecera o sr. conselheiro Octaviano um magnifico banquete em despedida.

Acompanhava ao sr. visconde o sr. barão do Amazonas.

Entre as pessoas do sequito do sr. almirante achava-se a viuva de um dos nossos officiaes, e que perecera de um modo fatal.

Eis como narra esse acontecimento uma folha argentina:

«Estava aquelle official a seu bordo quando, vendo virar-se uma embarcação tripolada por tres homens, atirou-se resolutamente á agua, a fim de soccorrel-os; conseguira com effeito salvar os tres, um após outro, e já se achava em baixo da escada, quando foi agarrado pela perna por um cação, que o arrastou ao fundo do rio, d'onde não surgiu mais.

E' pagar bem caro o seu acto de generosidade.»

Chegára a Montevideu o vapor transporte nacional *Princeza*, com setecentas e tantas praças que conduziu do Rio de Janeiro.

Noticias de Lisboa — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 12 do corrente o seguinte:

Reunia-se hoje a commissão diplomatica da camara dos pares para dar o seu parecer sobre a reforma do ministerio dos negocios estrangeiros que a camara electiva já approvou.

Approvaram a reforma proposta os srs. duque de Loulé, conde d'Avila, conde de Castro e outros cavalheiros, e assignaram vencidos ou com declarações os srs. Moraes Carvalho e Margiochi.

Brevemente será apresentada na camara dos deputados, pelo sr. ministro das obras publicas, a proposta de lei para o enchugamento dos pantanos.

Foram approvados os orçamentos supplementares de 1866-1867 das camaras municipaes do Porto e Coimbra.

Foi exonerado do logar de administrador do concelho da Batalha, por o requerer, o sr. Elizardo Augusto Telles, e nomeado para o substituir o sr. Antonio Casimiro Abreu Tavares Mascarenhas.

Foi exonerado de egual logar em Alvaiazere o sr. José Maximiliano Peres de Sousa; e do concelho de Souzel foi demittido o sr. José Joaquim Dias.

O sr. Abel Ferreira do Valle foi substituir o sr. José Joaquim do Valle no logar de administrador do concelho de Santa Combadão.

Foi exonerado do logar de administrador do concelho de Mangualde o sr. José Maria Pimenta de Sousa, e nomeado para o substituir o sr. Eugenio Arnaldo de Barros Ribeiro.

Para o logar de administrador do concelho de Vouzella foi nomeado o sr. João Correa de Oliveira.

Foi demittido do logar de administrador do concelho de Sinfães o sr. Alexandre Ferreira Barbedo.

Foi concedida uma pensão de 200$000 réis annuaes á viuva e filha do finado 1.º official chefe do archivo do ministerio do reino o sr. Joaquim Maria da Fonseca Collaço.

Por assim o ter pedido, foi exonerado do logar de administrador do concelho de Cascaes, o sr. José Maria Pereira Forjaz de Sampaio.

Foi nomeado administrador do concelho de Algezur, o sr. Manoel João Duarte.

Com a commenda de Christo foram agraciados os srs. Herculano de Sá Correa, Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal, Exequiel de Paula Sá Rego, Domingos Soares Pereira, Manoel Joaquim Rodrigues, Fernando Pereira da Cunha, Luiz Lopes da Silva Lima, João José de Oliveira Queiroz, José Domingos Fazenda e Francisco Maria da Cunha.

Foi agraciado com o habito de S. Thiago, o sr. Manoel Joaquim Leigarde Pimenta.

Com a medalha de ouro foram contemplados os srs. Agostinho José Ramos de Carvalho e Jacques Nicolau da Silva.

Com a medalha de prata os srs. José Fernandes da Silva, Antonio da Costa Ferreira Borges, Antonio José Nunes, Luiz Augusto da Fonseca Almeida Campos, José Martins de Vera Cruz, João Pedro Garrano e Antonio José da Fonseca e Silva.

Com o habito da Conceição foram agraciados os srs. Antonio Rodrigues Nogueira, Agostinho José da Fonseca Pinto, Antonio Francisco Brandão e Francisco Joaquim Correa Monção.

O sr Manoel José Pereira foi agraciado com o habito da Torre e Espada e com o de Aviz o sr. Diocleciano Victor de Araujo Almeida Rodado.

Está gravemente doente o sr. conde de Murça.

Falleceu repentinamente o governador da praça de Cascaes, o sr. Costa Mendes.

Á exposição de Paris vae o modelo em ponto pequeno da estatua equestre de D. José. O sr. Bruno afamado artista esteireiro manda á exposição delicados artefactos da sua officina.

Hoje receberam SS. MM. e S. A., o senhor infante D. Augusto um exemplar das *Canções da tarde*, ricamente encadernado, que a empreza do *Diario de Noticias* offereceu aos seus assignantes.

Os augustos personagens são assignantes do jornal do povo e já receberam o livro que lhes competia, porém a empreza da pequena folha, offereceu outro exemplar nitidamente impresso como respeitosa demonstração do muito apreço em que tem a protecção que SS. MM. e o senhor infante D. Augusto lhe tem dispensado.

A sr.ª Ponce Leon, a cantora preta, vae brevemente ao Porto dar um concerto.

Hontem um caleche que vinha pela calçada da Graça abaixo ao voltar para a de Santo André matou uma pobre mulher que estava sentada na rua vendendo bolacha.

Já no sabbado se deu um desastre egual no fim da Rua Nova do Almada.

Em Lisboa só os cavallos tem direito de andar á sua vontade pelas ruas! A culpa não é dos pobres animaes, mas sim dos cocheiros e tambem a tem os empregados da camara que não cumprem o seu dever.

O conselho de saude publica do reino, por edital datado de hontem declarou limpos de cholera-morbus os portos dos Estados Unidos da America do norte.

Mais noticias de Lisboa. — O mesmo correspondente diz em data de 13 do corrente o seguinte:

«Brevemente deve ser o julgamento dos sargentos de caçadores n.º 3 e de cavallaria n.º 7, indiciados como cumplices de um movimento revolucionario em Bragança.

O conselho de guerra deve verificar-se no tribunal da 1.ª divisão militar, no castello de S. Jorge.

O auditor neste julgamento é o sr. dr. Valdez, e o advogado dos suppostos reus o sr. dr. João Eulalio de Mendonça.

Deve ser curioso esse julgamento e ha de ir muita gente assistir á audiencia.

Corre o boato de que a Companhia do Olho Vivo, essa celebre quadrilha de larapios engravatados, tem ramificações no Porto.

Foi promovido a chefe de estado-maior o 1.º coronel do regimento de cavallaria n.º 6, o sr. conde de Bomfim.

Foi graduado em alferes contando a antiguidade de 30 de Janeiro ultimo, o 1.º sargento graduado aspirante a official de infanteria n.º 8 o sr. Miguel Vaz Guedes Bacellar, por se achar comprehendido nas disposições dos decretos de 24 de Dezembro de 1863 e de 3 de Dezembro de 1866.

Foi promovido a tenente coronel de cavallaria n.º 6, o major de cavallaria n.º 3, o sr. Diogo Carneiro Chicharro de Alcaçova.

Foi nomeado chefe do estado maior da 9.ª divisão militar o sr. conde de Bomfim, e major do estado maior da mesma divisão o sr. Antonio José da Cunha Salgado, que de capitão foi promovido a major.

Foi transferido para o regimento de cavallaria n.º 6 o alferes de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manoel, o sr. Augusto Eugenio Alves; continuando porém na mesma commissão em que se acha.

Foi confirmada pelo supremo conselho de justiça militar a sentença da 1.ª instancia que absolveu o coronel de artilheria Roque Francisco Furtado de Mello, accusado do crime de peculato e concussão.

Parece, que a commissão que teve idéa de levantar um monumento em Tancos, desistiu do seu proposito.

Entendo que fez bem, e que a sua desistencia agradará a El-Rei.

Resolveu o conselho da Eschola Polytechnica nomear uma commissão para propor ao governo a reorganisação completa daquelle estabelecimento litterario.

Falleceu o sr. Nicolau Cypriano José Fernandes, pae do nosso presado amigo e illustrado correspondente desta folha o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, digno administrador da imprensa da Universidade de Coimbra.

Era um ancião respeitavel, e respeitado pelos seus amigos e pelos de seu filho a quem eu aqui significo o meu profundissimo pezar pelo duro golpe, que acaba de soffrer.

Falleceu tambem o sr. Antonio Caetano Pereira, professor de rethorica e poetica e de lingua arabica, que nasceu em Belem em 24 de Agosto de 1799.

Ahi vão dois casos horrorosos dos quaes com repugnancia dou noticia.

No dia 9, em Mangualde, um filho, se esse doce nome pode ter um monstro, tentou assassinar sua propria mãe! A infeliz poude fugir á morte, porém ainda o malvado poude arrancar-lhe um olho com a ponta de um estoque!

O miseravel, felizmente acha-se preso.

Em Cadaval, na noute de 11, estando um rapaz de 17 a 18 annos sentado á lareira proximo de sua mãe, divertindo-se com uma pistola carregada, esta disparou-se de repente e as balas foram atravessar o peito da pobre mulher, que está em perigo de vida.

Seria o acaso? Havia premeditação?.....

Suppõe-se que a houve, porque o rapaz tem muito maus creditos.

A «soirée» em casa dos srs. condes de Penafiel esteve hontem soberba!

A «soirée» foi a mais concorrida que tem havido este anno.

Alliança invejavel.— Funccionam em Hespanha com a maior actividade os conselhos de guerra.

No dia seis do corrente trabalhou o conselho de guerra ordinario (!) occupando-se do processo seguido contra os auctores e auxiliadores dos periodicos clandestinos.

O resultado do conselho, diz a *Correspondencia*, segundo o que foi officialmente publicado pela capitania geral de Castella a Nova, foi este:

«Visto e considerado em conselho de guerra ordinario o processo instruido contra os paizanos Thomaz Gallego, Manoel Blasquez, D. Luiz Blanc, e Filippe Fernandes, todos accusados do crime de publicação clandestina dos periodicos *Relampago*, *Revolução* e *Alerta*, foram sentenciados os dois primeiros a vinte annos de prisão com grilheta e á multa de 400 escudos (190$000 réis,) com as penas accessorias de suspensão de qualquer cargo e direito politico durante a condemnação; — e os outros dois a dezeseis annos de egual pena. Do mesmo modo complicado no dito dito processo por occultação de armas, o paizano Miguel Medialdea, foi egualmente condemnado a tres annos de presidio com grilheta.»

Noticia de Marrocos.—O sultão de Marrocos acaba de promulgar um decreto prohibindo a exportação de cereaes e legumes por todos os portos seccos e molhados, ficando exceptuados os cereaes e legumes que já estejam comprados pelos negociantes europeos na data do dito decreto.

A causa que deu logar a esta medida foi a grande escassez das ultimas colheitas que, segundo as informações obtidas pelo *Gibraltar Chronicle*, foram deficientes de cincoenta por cento.

Noticias estrangeiras.— As ultimas noticias são as seguintes:

Mexico 24—Os juaristas fuzilaram um agente americano, que matou dous mexicanos defendendo a sua casa.

O commandante de uma canhoneira federal, tendo pedido em vão uma satisfação, bombardeou Mazatlan.

Florença 10—Crisani foi nomeado relator para combater o projecto de Scialoja ácerca dos bens ecclesiasticos.

Pariz 11—O jornal «Etendart» desmente a noticia da cessão da peninsula Sonora aos americanos.

Berlim 9—O discurso do rei para o encerramento da camara diz, que a gloria de seu reinado será maior se elle poder fazer com que o poder do povo prussiano contribua para o estabelecimento da união duradoura dos principes e povos allemães.

Pariz 11—O «Moniteur» publica o decreto estabelecendo as decimas companhias e ordenando que se forme um novo regimento de caçadores de Africa.

Florença 11—Foi feita na camara uma interpellação sobre a prohibição de meetings na occasião do projecto da liberdade da egreja. A camara apesar do discurso de Ricasoli, adoptou por 136 votos contra 104 a ordem do dia, convidando o governo a não impedir a liberdade de reunião.

Florença 12—O ministerio pediu a sua demissão. Ainda não se sabe o que resolverá o rei.

Constantinopola 10—Constituiu-se novo gabinete. Ali-Pachá é gran-Vizir, e Fuad-Pachá é o ministro dos negocios estrangeiros.

Londres 11—Disraeli fará saber ámanhã qual é a resolução do governo relativamente á reforma, e proporá a abolição da antiga séde eleitoral.

Gladstone não approva essa resolução, mas reservará a sua decisão até que tenha de ella melhor conhecimento.

Florença 13—Um decreto do rei acaba de adiar as camaras para 28 de Fevereiro corrente.

Paris 12—O governo ordenou que fossem apprehendidas no correio todas as cartas, que

parecessem conter uma circular do conde de Chambord.

Londres 12—Em Chester manifestaram-se desordens de Fenians.

Nova-York 12—Correm boatos de que Butler e outros radicaes propõem a accusação do general Grant.

Florença, 13.—Foi dissolvida a camara dos deputados e as eleições foram fixadas para o dia 10 de Março, devendo a nova camara reunir-se no dia 22 de Março.

Londres, 13.—Depois da prisão de 67 individuos foi restabelecido o socego em Chester.

Milão 13—O rei não acceitou a demissão do ministerio. O partido exaltado acha-se bastante agitado, pois que um real decreto, publicado hoje de tarde, dissolve o parlamento, convocando um novo para o dia 22 de Março. Todos os partidos na Italia se preparam para a grande luta eleitoral.

Paris, 14.—Abriram-se as camaras francezas; o discurso do imperador é muito pacifico. As transformações effectuadas na Italia e na Allemanha (diz) não devem inquietar a França; algumas perturbações rebentaram no Oriente, mas as grandes potencias se combinam para produzir uma situação que satisfaça aos votos legitimos dos christãos e previnam perigosas complicações. A Russia está animada d'intenções pacificas e disposta a não separar a sua politica no Oriente, da politica da França. O imperador espera que a paz não será perturbada. A reorganisação do exercito tornou-se necessaria, porque mudaram as condições da guerra, e manter hoje a grandeza da França é um meio certo de conservar a paz.

Nomeação.—Diz-se que estão nomeados membros do jury da exposição de Paris os srs. conde de Firalho, visconde de Villa Maior, Neves Cabral e Emilio Larcher.

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem, o sr. Placido apresentou uma representação da camara municipal da Ponte da Barca, contra a suppressão do districto da Vianna.

O sr. José Vaz de Carvalho chamou a attenção do sr. ministro do reino sobre os abusos de auctoridade praticados pelo sr. administrador do concelho dos Olivaes.

Varios srs. deputados mandaram para a mesa requerimentos e notas de interpellação.

Foi approvado o projecto n.º 9, auctorisando o governo a conceder á irmandade de Nossa Senhora do Monte e S. Gens, a ermida denominada Nossa Senhora do Monte, afim de continuar a administração e de se praticarem nella os actos e solemnidades do culto religioso.

Entrou em discussão o pertenco ao n.º 7, das commissões de commercio e artes e de fazenda, relativamente ás alterações offerecidas a alguns dos artigos do projecto sobre a creação dos bancos agricolas e industriaes. Tiveram a palavra os srs. Fradesso, F. L. Gomes, barão de Magalhães, José Julio e ministro das obras publicas.

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, o favor de mandar pagar essa importancia com a possivel brevidade.

ANNUNCIOS

A COMMISSÃO encarregada de liquidar os restos da egreja de S. Pedro, da villa de Porto de Moz, annuncia, que no dia 10 do proximo Março, se hãode vender em hasta publica os sinos, telha, e madeiras pertencentes á mesma egreja.

O Presidente,
João Antonio de Carvalho.

2 NA RUA DO CORPO DE DEUS foi hoje espancado um mestre de officio de sapateiro, por um seu devedor, na occasião em que lhe ia pedir uma divida. Houve gritos de —aqui d'El-Rei. A's auctoridades cumpre investigar deste facto.

3 NO DIA 26 do corrente mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal desta cidade, se hãode vender em hasta publica os bens penhorados a Agostinha de Jesus e seu marido e filhos, do logar da Palheira, por execução que lhes move Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, pelo cartorio do escrivão o sr. José Maria d'Albuquerque.

N.B.—Repete-se este annuncio, por ter sahido errada a data na primeira vez que se publicou.

AGRADECIMENTO

4 ANTONIO RODRIGUES LUCAS, e sua filha D. Maria Candida Lucas, e seu genro Adriano Thomaz dos Santos Viegas, summamente penhorados para com todas as pessoas que tomaram parte na dolorosa perda de seu sempre chorado neto e filho, Antonio Lucas dos Santos Viegas; e não podendo como deviam, pessoalmente agradecer a todas as pessoas que tomaram parte na dita perda, o fazem por este meio.

5 NO DIA 26 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do Tribunal deste Juiso, perante o exm.º Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hade arrematar em hasta publica uma morada de casas, sitas na rua da Moeda, d'esta cidade, penhorada na execução que João Balthazar Pereira, desta cidade, move a José Maria de Almeida, tambem desta cidade, cuja execução corre no cartorio do escrivão da 3.ª vara da cidade do Porto, Joaquim José da Silva Guimarães, donde baixou deprecada a este juiso de direito, que foi distribuida ao cartorio do escrivão Albuquerque.

6 VENDEM-SE os seguintes predios:

Uma morada de casas sitas no largo da rua dos Sapateiros, com o n.º, 90, 92 e 94, constando de 3 andares e aguas furtadas.

Mais outro predio, sito no fundo da rua Direita, com seu quintal; pega d'um lado com o sr. Galião, e do outro faz esquina com a rua publica.

Mais uma casa cabida, que pega tambem com o dicto sr. Galião.

Quem pretender os ditos predios póde dirigir-se ao Arco d'Almedina, n.º 18.

7 AGRADEÇO d'este modo, quando o não possa fazer pessoalmente, a todas as pessoas, que tantas provas d'amizade me deram, assim na doença, como na morte de minha prezada esposa. Coimbra 16 de Fevereiro de 1867.

Francisco Antonio Marques.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS

AVISO AOS SOCIOS

8 O CONSELHO administrativo, em virtude de se achar de luto e ausente o dignissimo presidente d'esta Associação, o illm.º sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, pelo fallecimento de seu extremoso pai, deliberou em sessão de hoje, que a Assembleia geral que se acha convocada para o dia 17 do corrente, fosse adiada, sendo opportunamente annunciado o dia em que deve ter logar.

Coimbra, sala da Associação, 14 de Fevereiro de 1867.

O vice-secretario,
José Albino da Conceição Alves.

9 O CONSELHO administrativo da Associação dos Artistas, desejando suffragar a alma do fallecido pai do dignissimo presidente desta Associação, deliberou mandar celebrar uma missa na egreja de Santa Cruz, no dia 18 do corrente, pelas nove horas da manhã, e convida todos os socios a assistirem a este acto religioso.

O vice-presidente,
Luiz Augusto Pereira Bastos.

10 NO DIA 10 do corrente foi entregue ao sr. director das obras publicas uma queixa contra o Cantoneiro n.º 3, que incommoda constantemente os povos de Sernache, pelas suas maneiras inconvenientes, alem de desprezar o serviço publico do seu cantão, embriagando-se diversas vezes, como se já demonstrou, em que se offereceram provas testemunhaes ao sr. director; espera-se que o sr. director tenha a bondade de o transferir daquelle cantão, em attenção ao serviço publico e descanço pacifico dos povos de Sernache.

Aguarda-se melhor occasião quando se não dêem as providencias necesarias, para ser do dominio do publico o que se dá respectivo áquelle Cantoneiro.

Arrematação

11 NA QUARTA FEIRA, 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na rua de S. Nicolau, n.º 1, 1.º andar, se ha de proceder á arrematação pelo maior lanço que apparecer de uma partida de caixões de aço em lotes, e de differentes marcas.

		1/2	7/8	3/4
C com estrellas em volta,	230 caixões	13	207	10
NP	10	»	6	3
Outra marca	4	»	sortido.	
OPS C		5 celhas		5

Quem pretender examinal-os, ou esclarecimentos, póde dirigir-se á Bateria do Terreiro, n.º 4, 1.º andar.

Porto, 7 de Fevereiro de 1867.

Attenção

12 PRECISA-SE de um bom criado de cavalharice em uma grande quinta nos campos de Coimbra; prefere-se um homem de provincia e que tenha sido soldado de cavallaria. Dá-se-lhe cama, mesa e bom ordenado. Quem estiver no caso dirija-se ao sr. Joaquim de Novaes, do Monte Mór o Velho, que este lhe dará todas as explicações necessarias.

XAROPE PEITORAL GAGE
PREMIADO

NA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO PORTO—1865.

ESPECIFICO CONTRA A TOSSE

Este xarope foi analysado chimicamente, e ensaiado pelos medicos nos hospitaes e clinica civil, como mostram os attestados que acompanham cada frasco. A sua efficacia é infallivel nas doenças do peito, como bronchites, agudas e chronicas, tosse convulsa, asthmatica e outras tosses rebeldes.

Deposito na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia, n.º 62—Coimbra.

Muita attenção

14 FRANCISCO AMADO, na sua casa de Formozelha, no dia 24 do corrente, desde as 8 horas da manhã, ate as 2 da tarde, vende a quem mais der (convindo-lhe o preço) não só a sua bem conhecida quinta da Cabeça Gorda, na freguezia da Granja, que se compõe de grandes mattas de pinho, sobro e carvalho, vinhas, pomar, olivaes, casas d'habitação, adega com boas vazilhas etc., mas tambem todas as suas mais propriedades, ainda aquellas em que tem dominio directo, existentes na dita freguezia da Granja, Figueiró do Campo e Alfarellos: fazendo do mesmo modo venda de 102 aguilhadas de terra no Paul de Formozelha em differentes sitios, cujas rendem 214 alqueires de milho, sendo de muito maior rendimento logo que abram as vallas, cuja obra já começou este anno: tambem vende os dominios directos, de umas casas em Coimbra, que lhe são foreiras em 3$000 rs. e que pegam com herdeiros de Antonio Manoel Pereira, e de umas casas com terra na Carapinheira, de que são emphiteutas herdeiros de Anastacia Correa, e que pegam com o Dr. Diniz, de Coimbra, e bem assim dois foros em S. Fagundo, um no sitio de Monte Redondo, outro á Fonte do Serradinho, e mais duas propriedades nos Casaes Velhos monte de Pereira.

Contra-annuncio

15 O BACHAREL VENANCIO DA COSTA ALVES RIBEIRO, faz publico, que a requerimento do delegado do procurador regio, nesta comarca, sem distribuição, sem requisição, sem citação e sem sentença condemnatoria, se lhe faz execução por 620$000 rs., que se obrigou a pagar aos hospitaes desta cidade em prestações de 80$000 rs.; que em virtude das nullidades mencionadas e porque se lhe penhoraram e pozeram em praça bens no valor de 4:100$000 rs. para pagamento dos 620$ reis, oppoz embargos de nullidade, excesso de execução e artigos d'erro de conta, que tudo foi julgado improcedente pelo actual juiz de direito o meritissimo Antonio Carlos da Maia, pelo que estão interpostas duas appellações, que se hão de seguir no tribunal superior: por isso se previne qualquer licitante nos bens postos em praça, das nullidades da execução, e assim de qualquer arrematação que por ventura alguem em boa fé pretenda fazer. Coimbra 15 de Fevereiro de 1867.

Venancio da Costa Alves Ribeiro.

16 VENDE-SE o camarote n.º 11, das frizas, no Theatro de D. Luiz.

Aviso ao público

17 JOSÉ MARIA D'ALMEIDA, d'esta cidade, faz público, que disputa com João Balthazar Pereira, da mesma, uma questão de letra de 400$000 reis, sobre que pende execução provisoria, a que o annunciante deu á penhora umas casas na rua da Moeda, que se acham em praça, e por isso previne os licitantes de que a arrematação depende do exito da questão, que é a seguinte:

O annunciante, por pedido de Antonio José Gonçalves Guimarães & C.ª, negociantes do Porto, e em obsequio a este aceitou-lhe uma letra da quantia de 400$000 reis, sendo tambem garante d'esta letra Bento Pereira de Miranda d'esta cidade; o sacador pediu este favor com o fim de obter fundos, mas, não precisando de toda a quantia, empenhou a letra na mão de Custodio José Pereira Braga, negociante do Porto, por 140$500 reis, deixando a este a letra com o indosse em branco, o que sabendo-o o annunciante e aquelle Bento Pereira de Miranda, deu causa a que *ambos* com Gonçalves Guimarães fossem a casa do dicto Custodio José Pereira Braga e justassem *ambos* desempenhar a letra n'um dia aprazado; mas Bento Pereira de Miranda antecipou-se e foi entregar os 140$500 rs. do empenho da letra a Custodio José Pereira Braga, que, em boa fé, lhe entregou a letra como estava. Bento Pereira de Miranda encheu então os indosses; fez-se proprietario de toda a letra, e indossou-a a João Balthazar Pereira, que hoje pela fórça de lei commercial, executa ao annunciante por toda a importancia d'aquella, quando a responsabilidade do annunciante é apenas pelos 140$500 reis como aceitante, quantia que o annunciante está prompto a pagar e tem offerecido.

Pelo que acima fica dicto, é visivel que João Balthazar Pereira não é proprietario da letra, porque o indosse é falso; mas o escandalo é saber este senhor tudo isto, acompanhar seu cunhado no Porto a casa de Custodio José Pereira Braga e Gonçalves Guimarães, e andar hoje promovendo execução de uma divida falsa!

Fique, pois, o público prevenido do credito e boa fé dos taes srs. Bento Pereira de Miranda e João Balthazar Pereira e do letigio que pende em juizo.

Coimbra, 12 de Fevereiro de 1867.—
José Maria d'Almeida.

NUMERO 2043 — TERÇA FEIRA 19 DE FEVEREIRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Assigna-se e vende-se nesta Impresa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 18 DE FEVEREIRO

O claustro pleno da Universidade começou a discutir no sabbado o parecer da commissão, que fôra encarregada de responder aos differentes pontos de reforma do ensino superior, indicados na portaria de 6 de Julho de 1866.

A commissão poz de parte o primeiro objecto, alli mencionado, e que era: —*Ordem que convenha seguir na distribuição e na profissão das disciplinas, que compõem cada um dos cursos academicos, em vista da sua importancia e relação scientifica, para assim se poder estabelecer uniformidade de methodo no systema geral do ensino em cada uma dos faculdades, que devem compor a Universidade*: por ser particular de cada uma das differentes faculdades, mais competentes respectivamente, que a assemblea geral de todas ellas, para attender ás necessidades do ensino dos seus alumnos. E por esta maneira parece, que deve julgar-se respondido aquelle quesito com os pareceres de cada uma das faculdades: a menos que o claustro não resolva discutir tambem esses pareceres, e formular um projecto completo de reforma.

Começou pois a discussão pelo segundo ponto:— *Obrigações escholares dos professores e regimen a que devam estar sujeitos para que o ensino das sciencias seja mantido inalteravelmente na elevação com que seja professado.*

Moveu-se larga discussão sobre se deviam em regra ser diarias as aulas, como a commissão propunha, alternando-se unicamente quando por uma consulta da faculdade o governo o permittisse: ou se devia conservar-se o estado actual.

Muitos vogaes, da faculdade de direito especialmente, pugnaram pelo *statu quo*, continuando o feriado da quinta feira, e a alternação das aulas; e depois passando-se á votação, que se resolveu fosse nominal, por 19 votos contra 18 foi regeitado o parecer da commissão.

Esta votação feita com alguma precipitação deu resultado contrario ao que desejava a maioria da assembleia; por quanto o sr. conselheiro Secco, um dos lentes que entrára na sala no momento de se votar, menos bem informado do que se tractava regeitou, querendo approvar. E foi s. ex.ª bastante cavalheiro, para exigir depois, quando soube que por equivoco votara contra as suas ideias, uma declaração desta circumstancia na acta. Deste modo conclue-se que dos 37 vogaes presentes, 19 desejavam como principio as aulas diarias, ficando todavia ás faculdades o regular os casos, em que fosse mister a alternação; e apenas 18 pretendiam systema differente. E note-se, que pouco antes da votação tinham saido alguns lentes, cujo voto já declarado era pelas aulas diarias, e muitos outros, que não poderam assistir á sessão, pensam da mesma forma.

No fundo porem a questão era insignificante. Por um ou outro systema, póde chegar-se ao mesmo resultado—o maior aproveitamento dos alumnos; porque é de esperar que os conselhos das faculdades proponham sempre o que for mais util e proveitoso á instrucção.

Este foi o assumpto, que mais prendeu a attenção da assemblea; nos outros objectos pequena discussão houve. Resolveu-se que ficasse abolido o feriado da quinta feira, quando na semana houvesse algum dia santificado, ou ainda um dia de gala. Decidiu-se que a abertura da Universidade fosse a 1 de Outubro, e as lições começassem a 2, como a commissão propunha; ficando todavia as ferias de Natal e Paschoa de 15 dias cada uma, e não reduzidas a 8 dias como propunha a commissão: e outros pontos de pequena importancia.

A discussão continua hoje e ámanhã.

Nenhum dos dois votos que publicámos em os numeros antecedentes do *Conimbricense*, relativamente á melhor organisação dos estudos medicos da Universidade, obteve approvação no conselho da faculdade. Resolveu esta por modo differente, como os leitores vão apreciar.

PARECER

DO

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA

O Conselho da Faculdade de Medicina em resposta ao quesito 15 da portaria do Ministerio do Reino de 6 de Julho de 1866, tem a honra de apresentar o seguinte plano:

FACULDADE DE MEDICINA
Disciplinas preparatorias
INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Grammatica e lingua portugueza, latina e franceza.
Philosophia racional e moral, e principios de Direito Natural.
Principios de Oratoria e Poetica.
Geographia Mathematica, Physica, e Politica nos tempos antigos, edade media, e tempos modernos, Chronologia, e Historia.
Arithmetica, Algebra elementar, Geometria synthetica, principios de Trigonometria.
Desenho linear.
Principios de Physica e Chimica, e Introducção á Historia Natural dos tres Reinos da Natureza.

INSTRUCÇÃO SUPERIOR
Sciencias accessorias (em curso especial) na Faculdade de Medicina.

Primeiro anno
1.ª Cadeira—Chimica inorganica e organica. Analyse chimica.
2.ª Cadeira—Physica.
Segundo anno
3.ª Cadeira—Zoologia. Anatomia e Physiologia comparadas.

FOLHETIM

MISCELLANEA

XL

No dia 29 de Maio de 1736, no convento das religiosas de Santa Clara de Coimbra, se celebraram com toda a pompa, magnificencia, e decorações funebres, as exequias do infante D. Carlos.

No dia 10 de Agosto de 1736, no real collegio da Companhia de Jesus, desta cidade de Coimbra, recebeu o sacramento do baptismo, *Alexandre Hunter*, natural da Escocia, de edade de 26 annos, havendo primeiro abjurado no tribunal do santo officio os erros de Calvino. Administrou o dito sacramento, por ordem do tribunal, o padre Manoel dos Anjos, Lente de Theologia no referido collegio, sendo seu padrinho o reverendo doutor Manoel Braz Anjo, conego doutoral na Sé do Porto, Lente de Prima de Canones, e Vice-Reitor da Universidade.

No collegio da Santissima Trindade de Coimbra, falleceu no dia 16 de Março de 1737, na edade de 101 annos, e alguns mezes, o padre mestre Fr. Nuno do Rosario, religioso da Santissima Trindade, e mestre em Artes, que havia nascido em Outubro de 1635, e não só occupou na sua religião os melhores logares, mas foi por espaço de 69 annos Lente de Musica da Universidade, que occupou até quarta feira de Cinza, em que adoeceu. Deixou mais de duzentos mil reis de renda ao mesmo collegio; além das grandes obras, que n'elle fez, e dos muitos paramentos que deu para a sua sacristia.

No dia 13 de Maio de 1737 representou-se no real collegio das Artes da Companhia de Jesus de Coimbra, um drama tragico, intitulado *Triumphus sapientiae*, no qual se coroou a extraordinaria sabedoria do padre Antonio Vieira, da mesma Companhia, pelos triumphos que gloriosamente conseguiu do mundo, da heresia, da idolatria, da inveja e da ignorancia; obra do padre João de Moura, mestre de letras humanas na Universidade. Concorreram todos os socios d'ella a esta funcção, que se fez muito plausivel pelo primor do theatro, e das figuras, e pela excellencia da musica; estando todos desejosos de dar os maiores cultos a varão tão incomparavel.

No mez de Julho de 1738, foi nomeado bispo de Pekin, na China, o padre Policarpo de Sousa, da Companhia de Jesus, natural de Coimbra; o qual tendo sido mestre de rhetorica no collegio das Artes desta cidade, o zelo da propagação da fé o levou ás missões da China.

No dia 17 de Novembro de 1739 falleceu no collegio de S. João Evangelista desta cidade, com 55 annos de edade, o reverendo padre doutor Francisco de Santa Thereza, natural da cidade do Porto, conego secular da congregação de S. Evangelista, Lente jubilado em Philosophia e Theologia, reitor que foi do mesmo collegio, e provedor do hospital real de Coimbra.

Compoz e imprimiu em Coimbra um livro sobre o *Rito e ceremonial da missa resada*; e outro sobre as *Indulgencias e devoções, em commum e particular*; ambos de grande doutrina e utilidade, com o nome supposto do padre Manoel Correia da Azambuja.

Os repetidos acidentes de doença que padeceu nos dez ultimos annos da sua vida, lhe impediram pôr em perfeição e dar á luz algumas composições scientificas, principalmente uma sobre o livro do Mestre das Sentenças, a que tinha applicado grandes estudos.

No dia 6 de Fevereiro de 1740 falleceu no collegio da Santissima Trindade de Coimbra, depois de uma dilatada doença, o padre mestre Dr. Fr. Antonio de Azevedo, Religioso Trinitario, varão egregio não só na literatura, mas em todo o genero de virtudes. Havendo sido reitor do proprio collegio, era ultimamente Lente de Leis da cadeira de Digesto velho, immediato á de Vespera. Foi muito sentida a sua morte, não só da sua Religião, mas de toda a Universidade, que em corpo assistiu ao seu funeral, com todas as Communidades religiosas e nobreza da cidade.

A mesa da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, de que era provedor Fernando José de Castro, deputado do santo officio, e Lente de Vespera de Leis; attendendo quanto era merecedor á Irmandade da mesma Santa Casa do seu obsequio, D. Affonso de Menezes de Magalhães, senhor donatario da villa da *Barca*, da terra da *Nobrega*, dos coutos de *Freires*, e *Penagati*, do morgado de *Tonse*, e dos padroados de muitas egrejas; pelo zelo com que serviu nella o cargo de provedor, no tempo de 18 annos, até ao dia 14 de Fevereiro de 1739; ordenou se lhe fizessem exequias solemnes no dia de segunda feira 15 de Fevereiro de 1740, em que se encerrava o anniversario do seu enterro.

Com effeito, no referido dia se executaram as exequias, celebrando missa o Dr. Fernando Pires Mourão, Lente de Prima de Leis, Desembargador dos Aggravos da Casa da Supplicação, e Conego doutoral da santa egreja cathedral de Vizeu. Recitou uma elegante oração funebre, em que discorreu com grande erudição pelas muitas virtudes, e especial zelo, com que se houve o provedor defunto no serviço d'aquella Casa, o reverendo padre Fr. Manoel Ignacio Coutinho, religioso da ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo, e Dr. em Theologia pela Universidade.

Assistiu toda a Irmandade, as Communidades regulares, e as principaes pessoas da Universidade, e da nobreza.

4.ª Cadeira—Botanica. Mineralogia. Geologia.

Curso medico.

Primeiro anno

1.ª Cadeira—Histologia, e Physiologia Geral.
2.ª Cadeira—Anatomia descriptiva humana e comparada.

Segundo anno

3.ª Cadeira—Physiologia especial. Hygiene privada.
4.ª Cadeira—Anatomia Pathologica Geral. Toxicologia.
Repetição de Anatomia descriptiva.

Terceiro anno

5.ª Cadeira—Materia medica. Pharmacia.
6.ª Cadeira—Medicina operatoria. Pathologia Geral.

Quarto anno

7.ª Cadeira—Pathologia interna.
8.ª Cadeira—Pathologia externa, e clinica externa.

Quinto anno

9.ª Cadeira—Tocologia. Molestias de puerperas e recem-nascidos. Clinica tocologica.
10.ª Cadeira—Clinica de homens.
11.ª Cadeira—Clinica de mulheres.

Sexto anno

12.ª Cadeira—Medicina legal. Hygiene publica. Historia geral de medicina.
10.ª Cadeira—Clinica de homens.
11.ª Cadeira—Clinica de mulheres.

Curso de facultativos menores

Primeiro anno

1.ª Cadeira (especial)—Anatomia descriptiva. Physiologia. Operações cirurgicas. Arte obstetricia.
Enfermarias e cadeiras de clinica—Pratica de enfermeiro.

Segundo anno

2.ª Cadeira (especial)—Materia medica. Pathologia externa. Pathologia interna. Hygiene.
Enfermarias e cadeiras de clinica—Pratica de enfermeiro; de pequena cirurgia, e de partos.

Terceiro anno

Enfermarias e cadeiras de clinica—Pratica de enfermeiro; de pequena cirurgia, e de partos.

Deve exigir-se para a matricula do primeiro anno certidão de instrucção primaria e lingua franceza. O exame e approvação em cada um dos annos anteriores servirá de documento para a matricula dos annos seguintes.

Curso de pharmacia

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Grammatica e lingua portugueza, latina e franceza.
Philosophia racional e moral, e principios de Direito Natural.
Arithmetica.
Principios de Physica e Chimica, e Introducção á Historia Natural.

INSTRUCÇÃO SUPERIOR.

Primeiro anno

1.ª Cadeira—Chimica inorganica e organica. Analyse chimica.
2.ª Cadeira—Physica.

Segundo anno

3.ª Cadeira—Zoologia.
4.ª Cadeira—Botanica. Mineralogia. Geologia.

Terceiro anno

Pharmacia theorica e pratica. Historia natural medica.

Quarto anno

Pratica (obrigada) no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade.

O primeiro e segundo anno serão frequentados nas cadeiras especiaes e accessorias da Faculdade de Medicina.

A approvação no exame do fim de cada anno (regulado pelo conselho da Faculdade de Medicina), é condição para a matricula do anno seguinte. No ultimo anno terá logar o exame final de todas as disciplinas.

Os alumnos de Pharmacia serão tambem obrigados aos exercicios oraes nas respectivas aulas.

O conselho da Faculdade de Medicina na distribuição, que acaba de propor, attendeu não só a diminuir o tempo do curso das sciencias accessorias, mas tambem a ampliar e estender a frequencia das sciencias medicas.

Entende que o desenvolvimento que a Geometria tem ultimamente adquirido nos Lyceus, póde dispensar a frequencia do primeiro anno mathematico; e é sufficiente para a intelligencia das doutrinas que os seus alumnos tem a estudar.

Procurando simplificar e harmonisar o ensino das sciencias auxiliares com o fim especial a que é destinado, o Conselho da Faculdade de Medicina julga conveniente que o curso destas sciencias seja annexo á mesma Faculdade,—faça parte d'ella,—e conste de quatro cadeiras distribuidas por dois annos, onde se estude a Chimica inorganica, e organica, Analyse chimica, Zoologia, Botanica, Mineralogia e Geologia.

Deste modo, podendo augmentar-se o tempo de frequencia no curso medico, os seus alumnos não deixam de adquirir a conveniente instrucção nas sciencias philosophicas.

O conselho da Faculdade tendo em vista não se frequentar mais de duas aulas diarias, e theoricas, em cada um dos primeiros annos de Medicina, e desejando desenvolver o mais possivel a instrucção pratica, julga de vantagem a distribuição das doze cadeiras, ora existentes, por seis annos, conforme o plano junto.

Para o estabelecimento dos cursos praticos entende que deve adoptar-se a proposta apresentada pelo vogal dr. Antonio Augusto da Costa Simões no seu voto especial.

E' urgente a necessidade de crear escholas de facultativos menores, que possuindo a instrucção medica indispensavel, tenham um curso pouco demorado e menos dispendioso; pois que só assim estes individuos se sujeitam aos pequenos interesses que, na maior parte das terras do reino, offerece o exercicio da medicina.

Este objecto já por vezes tem chamado a attenção da Faculdade de Medicina, que a respeito d'elle tem dirigido algumas representações ao governo de Sua Magestade; e de novo propõe o programma, que já teve a honra de apresentar em consulta de 10 de Março de 1863.

Devendo uniformisar-se o ensino da Pharmacia e acabar com a distincção de pharmaceuticos de primeira e segunda classe, propõe o plano de estudos, que constitue um curso regular, sendo os alumnos obrigados a provas oraes durante o anno lectivo, e a exame final em cada um dos annos.

Coimbra em conselho da Faculdade de Medicina de 28 de Janeiro de 1867.

José Ernesto de Carvalho e Rego. Vice-Reitor.

João Maria Baptista Calisto. Vencido, principalmente em quanto ao ensino das sciencias accessorias, feito em curso especial na Faculdade de Medicina, ao augmento de cadeiras, e distribuição das da Faculdade em seis annos.

Manoel Paes de Figueiredo e Sousa. Vencido em quanto ao ensino das sciencias accessorias feito em curso especial da Faculdade.

Antonio Augusto da Costa Simões. Com voto em separado.

Antonio Gonçalves da Silva e Cunha.

Calisto Ignacio d'Almeida Ferraz. Vencido; por acceitar o voto do sr. Dr. Mirabeau, menos no que respeita ao ensino das sciencias auxiliares;—no que abraça o parecer da Faculdade.

Francisco Antonio Alves.

Lourenço d'Almeida e Azevedo.

Bernardo Antonio Serra de Mirabeau. Com voto em separado.

José Epiphanio Marques.

Manoel José da Silva Pereira

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 17 de Fevereiro de 1867.

Houve hontem na camara electiva uma discussão importante ainda sobre o projecto dos bancos agricolas. Tratava-se de determinar se o que pede emprestado ao banco, ficando com o penhor em seu poder, deve ficar sujeito ás penas de furto ou ás de fiel depositario, isto é a prisão, no caso de distrahir o penhor. O projecto do governo estabelece a pena de prisão, e o sr. José Julio, que é incontestavelmente um dos jurisconsultos de mais auctoridade na camara, quer que se applique ao caso o direito commum, por ser o que offerece na pratica menos difficuldades e menos desegualdades.

Não sou jurisconsulto, nem me tenho dado ao estudo da jurisprudencia, mas pareceme que ambas as opiniões se podem sustentar, posto que a prisão por dividas é muito odiosa e vae pouco a pouco desapparecendo dos codigos da Europa, mas este alvitre tem realmente na pratica grandissimas difficuldades. Porque tempo ha de estar preso o devedor, que não apresenta o penhor? E' claro que não ha de estar preso toda a vida; mas para se fixar um prazo qualquer, dá-se o inconveniente de sujeitar ao mesmo tempo de prisão, homens com responsabilidades differentes, e é pelo menos absurdo que um devedor de 20$000 reis esteja preso pelo mesmo tempo que o de 800$000 reis ou mais.

A discussão continua ámanhã, e é provavel que a noticia de que o governo francez vae apresentar ao corpo legislativo um projecto radical abolindo a prisão por dividas, influa alguma cousa na deliberação da camara, mórmente estando tão bem disposta a escolher o que for mais acertado e torne de mais facil execução uma lei tão importante para a agricultura nacional.

—Supponho que ficaria hontem approvado na commissão o projecto de reforma administrativa. Assignará vencido o sr. Coelho do Amaral, por não concordar com as bases fundamentaes da reforma. Queria os concelhos pequenos, condicção essencial para a conservação d'esses potentados eleitoraes, que ha por esse paiz; mas nefasta para a regularidade e moralidade da administração, e para o desenvolvimento das liberdades populares.

Querem ver o que valem os concelhos pequenos excessivamente e que meios têem n'elles a administração? No concelho de Alcoutim (Algarve) o escrivão de fazenda é ao mesmo tempo escrivão da camara e da administração do concelho, e o escripturario do mesmo escrivão é tambem presidente da camara. D'esta admiravel combinação resulta, que na repartição de fazenda é o presidente da camara subordinado ao escrivão da mesma camara; na camara municipal trocam-se os papeis e fica o escrivão de fazenda subordinado ao seu escripturario; mas como o presidente é de direito subordinado ao escrivão no emprego retribuido, é muito de crer que o seja de facto no emprego gratuito; e digam agora francamente se com taes elementos pode haver administração regular e honrada.

O projecto tornou evidente um facto, que para muita gente não era já objecto de duvida, e é que neste paiz falla-se muito e estuda-se pouco; e todos se julgam competentes para discutir tudo, e passar diploma de sabios ou de asnos a toda a gente.

Já se disse em boa letra redonda, que o projecto é menos liberal que o Codigo, e se se lhes respondera que quem tal escreveu nem comprehende nem a reforma nem o Codigo, haviam de zangar-se.

N'isto tudo o que é mais engraçado é um jornal do Porto a fazer a comparação do projecto com a ultima reforma administrativa da Italia, e a fingir que já leu a tal reforma! E as novas theorias de descentralisação, não são admiraveis?

O peior de tudo é que muitos deputados não vão mais longe em conhecimentos de administração, segundo collijo de algumas paletras que tem havido na camara nestes ultimos dias. Para ser justo devo dizer, que alguns deputados oram *pro domo sua*, e não estão convencidos do que dizem; ou então tenho de reformar as minhas opiniões a respeito da capacidade e estudos d'alguns paes da patria; porque o sr. José Luciano, por exemplo, não é o que eu penso, ou elle contrariou as suas opiniões no que tem dito na camara ao apresentar algumas representações das camaras municipaes do districto de Vianna do Castello contra o projecto de reforma administrativa. A discussão geral é que ha de mostrar o que cada um sabe e val.

—A commissão de fazenda já deu o seu parecer sobre alguns dos projectos ha pouco apresentados pelo sr. ministro da fazenda. As medidas de fazenda hão de dar margem a grandes discussões, mas supponho que passarão, porque todos receiam as consequencias d'uma crise politica no estado actual das coisas, e conhecem a necessidade de augmentar as receitas do estado, porque é impossivel continuar no caminho financeiro que se tem seguido no paiz. A minha opinião individual é que um voto contrario da camara na questão da fazenda traria mais alguma coisa do que a dissolução das côrtes; e quem reflectir com prudencia na situação do paiz, que é grave, digam o que disserem, hade concordar que só uma reacção pacifica, lenta e graduada nos póde convir; e quem imprudentemente quizer andar tudo d'uma vez, ou se deixar levar do impeto da paixão, em vez de se inspirar de motivos mais elevados, póde precipitar os acontecimentos, e provocar uma reacção, que hade ser mais ou menos violenta, e fazer muita injustiça.

Ora realmente as coisas chegaram a ponto, que quasi ninguem se entende. Todos querem melhoramentos publicos, mas sem se pedirem sacrificios ao paiz; e cuida-se que os emprestimos, quando o credito fosse mina inesgotavel, não são tributos, nem sacrificios publicos, e por errado caminho chegámos ao estado desgraçado em que nos achamos.

Pedem-se reformas administrativas e a suppressão de districtos, mas quando se propõe essas medidas, todos gritam e todos ficam descontentes. Diz-se que não ha policia nem segurança publica, e depois gritam que se vão crear guardas pretorianas para metralhar o povo, quando o governo cuida de estabelecer policia urbana e rural para garantir a vida e propriedade dos cidadãos. Nota-se que é indispensavel e urgente cuidar da educação popular, e do ensino agricula, e quando o governo cuida d'isso, accusa-se de augmentar a despeza, etc., etc. Então: o que é que se quer? Ou a nação tem meios de viver livre e independente, e de supportar as despezas da civilisação e do progresso, e n'esse caso é necessario que ella faça sacrificios para se manter n'essas condições, ou não tem, e então abra-se leilão publico e adjudique-se tudo isto a quem poder com esses encargos.

Felizmente a nação tem meios de vida; e para viver sem envergonhar a civilisação do mundo, e em condições de prosperidade, basta que tenha boa vontade e juizo.

Eu bem comprehendo que estas ideas podem parecer demasiado livres e inconvenientes; mas entendo que quando as coisas publicas se aproximam de certos limites, é necessario dizer francamente a toda a gente o que cada um sente e repete nos circulos particulares, e despertar o espirito publico e os brios nacionaes que são a alma das nações.

Tenho muito medo dos remedios heroicos em molestias graves, porque quasi sempre arruinam a economia geral, ainda quando curam um padecimento particular. O melhor é não deixar progredir o mal, e atalhal-o a tempo.

Mais algumas vezes o incommodarei com as minhas cartas, que não serão ministeriaes, nem opposição: exprimo a minha opinião baseada nas minhas proprias observações, e mais nada. Estou convencido que todos os governos têem desejos de acertar e governariam bem se tivessem elementos para isso. Uns collocam-se em más circumstancias em questões especiaes, e outros são mais felizes n'isto ou n'aquillo, mas todos nestes ultimos tempos se têem achado em situações difficeis, de que ninguem tem a culpa individualmente, e que nenhum tem podido desfazer, nem isso é obra de uma situação politica por mais tempo que ella se mantenha no poder.

E não se pense que me refiro ás difficuldades financeiras; alludo e digo-o francamente, a corrupção partidaria, ao mercantilismo politico e a depravação dos costumes publicos. Todos gritam contra a immoralidade, mas ninguem dá força aos que se propõem combatel-a. Assim o mostra a experiencia de todos os dias.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Li no n.º 2024 do seu acreditado jornal o relatorio que a ex.ª Camara Municipal d'este concelho fez ácerca das obras e reparos nos caminhos, pontes, e fontes, que em algumas freguezias ruraes, tiveram logar no anno proximo passado; e fazendo-se alli especial menção de cada uma d'ellas, e da despeza feita, vi com admiração (pelo que respeita a esta freguezia d'Antanhol) que só se diz — effectivamente principiaram ellas (obras) no denominado sitio o Barreiro, juncto da residencia do Reverendo Prior — e nada mais; — concluindo-se d'aqui, que só principiaram, mas ainda com a singularidade que naquelle principio, não se gastou cinco reis, porque d'elles se não faz menção.

Porque será que a exm.ª Camara Municipal quiz privar esta freguezia de ouvir a verdade da sua bocca auctorisada? Porque será, que não quiz dizer, que naquelle sitio do Barreiro se fizeram trezentos metros de calçada? Porque será, que não quiz dizer, que no mesmo sitio se fizeram oitenta de parede, para segurar aterro, e em que se gastaram duzentas e trinta e tantas carradas de alvenaria? Porque será que não quiz dizer, que se repararam as ruinas da ponte do logar da Segonheira, já ha trez ou quatro annos vistoriadas pelo mestre das obras do municipio, fazendo-se então o orçamento da despeza em 50$000? Porque será, que não quiz dizer que se rectificou a fonte publica de Antanhol, que não só se achava em ruina, mas até indecente e nojenta? Porque será, que não quiz dizer, que para todas estas obras, aliás as mais necessitadas, só contribuiu o cofre municipal com a diminuta quantia de oitenta e tantos mil réis? Porque será que não quiz dizer, que tão pequena despeza, em relação ás obras feitas, fôra devido á efficacia, e á generosidade de quem as dirigiu, dando-se ao trabalho de apontador para economisar trezentos ou quatrocentos reis diarios, que por outras freguezias se deram de mão beijada a um mandão? Porque será, que não quiz dizer, que o mesmo director concorrera gratuitamente com mais de cincoenta carradas de alvenaria, e lages da sua quinta da Salvação, com alguma cal, e com todas as ferramentas e utensilios precisos para a obra? Porque será, que tendo em lembrança a caridade bem entendida, sem caridade quiz faltar á caridade occultando a verdade?

Será por falta de informações com pessoas insuspeitas, e de probidade? Será por desaffeição, ou será por não serem dirigidas estas obras por gente de casa? Não sei. O que sei e posso affirmar é que não venho á imprensa para allegar serviços, de que não preciso; muito menos para me justificar; a obra está á vista, e a minha consciencia só me diz que tenho cumprido com o meu dever: por tanto venho unicamente á imprensa para dizer ao respeitavel publico, que tudo quanto se diz naquella noticia, relativo á freguezia de Antanhol, desde as palavras — effectivamente principiaram, até final, pode ser tudo quanto quizerem, menos a verdade; e por isso analysamos.

Diz: — o povo não gostou desta preferencia, porque via nella, que o reverendo prior curava mais das suas commodidades, que das do seu rebanho — pergunto, que povo é este? Foram porventura consultados os chefes de familia, ou as auctoridades da freguezia? Não: então como se diz tão genericamente — o povo não gostou! O pobre povo, que á excepção de dois ou tres, de tão bom grado concorreu com o seu dia de braçal, e mais concorreria se a obra durasse, não gostou!!

Não seria mais bonito e conforme com a verdade dizer-se quaes as pessoas, ou auctoridades que não gostaram? Por certo; — logo tal asserção não pode reputar-se como verdadeira, e antes filha da inimisade, ou má vontade d'alguem para comigo; mas é certo que os meus factos desmentem tudo isso, como expuz, e sem receio de se me poder mostrar o contrario.

Diz mais — o que ha de mais notavel é que o mesmo illustrado prior, tendo em menos conta a estrada que conduz á fonte do logar, nos declarou que a caridade bem entendida principia por nós.—Aqui dou a mão á palmatoria, por querer ser mais zeloso do cofre do municipio, que meu amo: — dou a razão — ainda ha poucos annos foi mandado fazer de calçada aquelle caminho pelo illustre finado Francisco Bernardes Saraiva, mas logo depois, construindo-se alli uma habitação deu causa (na maior parte) a voltar á sua antiga ruina, e tanto o conheceu o dono da nova habitação, que prometteu fazer de novo a calçada á sua custa: — pergunto — o que será mais notavel? Quer a exm.ª Camara Municipal que se fizesse aquella calçada, e com o dinheiro do municipio, ou annuir á vontade do particular, que a destruiu, e se promptificou a fazel-a?

Mais — o que será mais notavel? Dizer eu em conversa um dicto, em tom de graça, e que nada tem para o caso, porque obras desmancham signaes, ou ir á imprensa tão illustrada corporação com uma ninharia sómente (como se vê) com o fim de ridicularisar? O publico imparcial decidirá.

Diz mais — Nesta freguezia não se cumpriram as ordens da camara, que designavam as obras mais importantes; — para prova, ahi vão as ordens que recebi, e por ellas se ajuizará. — «Illm.º sr. — Participo a v. s.ª que foram pela Camara Municipal em sua sessão de hontem, auctorisados os reparos, nos caminhos, pontes, e fontes, dessa freguezia, mais necessitados, e por esta occasião foi v. s.ª nomeado inspector. Deus guarde, etc.»

Diz mais. — Não peço voto de louvor para o reverendo prior, nem tambem voto de censura; peço só o esquecimento da irregularidade praticada contra nossa vontade nesta freguezia.

Recebo como favor especial o não merecer, nem uma, nem outra cousa, e isto pela razão, de sempre ter ouvido dizer, que com estes senhores, (o melhor) é nem bem, nem mal: e tambem pela parte que me respeita fica tudo, não só esquecido, mas até perdoado, a exemplo das palavras do Salvador do mundo — *demitte illis non enim sciunt quid faciunt.*

Antanhol, 6 de Fevereiro de 1867.

José Joaquim da Silva Mattos, prior.

NOTICIARIO

Theatro Academico — Neste theatro tem continuado a haver recitas em quasi todos os sabbados, mas é pena que o publico o não tenha coadjuvado, porque, em verdade o conselho da Academia Dramatica tem-se esmerado em levar á scena dramas de grande espectaculo, para o que se não tem poupado a despezas.

No sabbado ultimo, 16 do corrente, repetiu-se em beneficio do actor Amaral o drama em cinco actos — *O capitão Paulo*, que, se a memoria nos não falha, é tirado do romance do mesmo titulo do fecundo romancista francez Alexandre Dumas.

Pondo de parte uma ou outra scena demasiadamente forte para a epocha, o drama agradou, o que não podia deixar de succeder, pois que a acção está bem urdida e desenvolve-se naturalmente.

O desempenho foi bom, e mesmo pode dizer-se magistral por parte d'alguns actores. E de justiça especialisar, alem do beneficiado da sr.ª Carlota Velloso, o sr. A. Soares Franco, que no pequenissimo papel que lhe coube, entrando apenas em algumas scenas do acto, na nossa opinião o melhor do drama, se houve com aquella proficiencia com que costuma desempenhar os papeis de que se encarrega.

A respeito de concorrencia podemos, sem exaggerar, afiançar que é a sala mais bem ornada, que este anno alli temos visto. Fazemos votos para que assim continue.

Theatro de D. Luiz — Ámanhã, quarta feira, terá logar o beneficio do sr. J. C. A'Nell de Medeiros, um concerto de violino, piano e orgão. No fim representar-se-ha a comedia — *Por um triz.*

Festividade — Teve hontem logar na egreja de Santa Cruz a annunciada festa de S. Theotonio. Prégou o sr. abbade de Pousa.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Theresa Rita de Jesus, filha de Jeronymo do Valle e de Maria do Pedro, natural de Tondella, de 77 annos, fallecida no dia 10 de Fevereiro de 1867.

Alexandre Maria da Silva, filho de Antonio Rocha e de Maria José, natural de Coimbra, de 1 mez, fallecido no dia 10.

João Marques de Araujo Peixoto, filho de João Marques de Araujo Peixoto e de D. Anna de Araujo, natural de Lisboa, de 59 annos, fallecido no dia 11.

Leandro José de Macedo, filho de Manoel José e de Anna Maria, natural de Penedo, freguezia de Guimarães, de 78 annos, fallecido no dia 15.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2, da roda 1, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada — 1:652.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos:

CONCELHO DE PENACOVA

Freguezia da Figueira — Antonio, filho de José Rodrigues Branco, viuvo.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Pombeiro — Antonio, filho de Bernarda Henriques, viuva de José Antunes.

Mercado de Coimbra no dia 19 — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 630 a 640 — Dito branco 580 a 600 — Dito meudo Celorico 700 — Dito grosso 650 — Milho branco 290 a 300 — Dito amarello 280 a 290 — Feijão vermelho 490 a 500 — Dito branco 400 a 440 — Dito rajado 360 — Dito frade 280 — Centeio 480 — Cevada 300 — Grão de bico 480 a 500 — Tremoços 240 — Batatas 240 a 280 — Vinho da Beira 650 a 720 — Dito da Bairrada 850 a 900 — Azeite 1$500 a 1$520.

Despachos. — Foram ultimamente feitos os seguintes despachos:

João Antunes da Costa foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario de Villa Cova de Sub Avô, concelho de Arganil.

Carolina Augusta de Barros Basto foi provida, de propriedade, na escola de meninas de Penella.

Manoel Joaquim Pereira Cardote, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Botão, concelho de Coimbra, foi transferido para a cadeira de egual ensino da villa de Monte Mór o Velho.

Maria Adelaide Henriques de Moraes, mestra vitalicia da escola de meninas de Mello, concelho de Gouvea, foi transferida para a escola do mesmo sexo da villa de Gouvea.

Publicação. — Recebemos e devidamente agradecemos um exemplar das — *Reflexões juridicas*, offerecidas pela Camara Municipal de Coimbra, na causa que move contra o digno par do reino Miguel Osorio Cabral de Castro, ácerca da servidão publica na quinta das Lagrimas. Foram feitas pelo sr. Dr. Manoel de Oliveira Chaves e Castro.

Destacamentos. — Diz o *Leiriense* que recolheram a Leiria os destacamentos, que o batalhão de caçadores n.º 6 tinha na Beira, vindo o d'Arganil, a cargo do sr. alferes Pedro José Serrão da Veiga, em 9, substituido alli, em 6, por outro d'infanteria n.º 11, na força de vinte e uma baionetas, commandadas pelo sr. tenente Bernardo Lopes; e os de Tabua e Oliveira do Hospital em 10; o primeiro commandado pelo sr. tenente Antonio Augusto Pereira de Azevedo, foi substituido em 7, por outro tambem do 11, na força de vinte e nove baionetas, e a cargo do sr. tenente João Pedro Sardinha; e o de Oliveira do Hospital, ás ordens do sr. alferes Manoel Honorato Dias, foi substituido ainda por um outro do 11, na força de dezoito baionetas, sob o commando do sr. alferes João Nepomuceno Varella, tambem em 7 do actual Fevereiro.

O eclipse do sol em 6 de Março. — Preparem-se os vidros defumados e os cartões furados a alfinete. Em 6 de Março proximo verificar-se-ha um eclipse do sol que será o mais bello deste seculo, diz o *Commercio do Porto*. A linha central do eclipse passará pela ilha da Madeira, perto de Argel, um pouco abaixo de Napoles, pela Dalmacia, Bosnia, Transylvania, entre Moscow e Casou, e d'ahi prolongar-se-ha para as plagas arcticas. A superficie visivel do astro ficará por alguns instantes reduzida á terça parte. A quantidade de luz e de calor nos pontos em que o eclipse seja central, será inferior á que gozam os habitantes do planeta Marte, mas tripla da que recebem os de Maximiliana, Freya e Mnemosine, que são os mais apartados de todos os asteroides que gravitam entre Marte e Jupiter. O momento de maior escuridade será ás nove horas e trinta e cinco minutos.

Noticias do ultramar. — A alfandega da ilha do Principe rendeu em Outubro ultimo a quantia de 1:007$648 réis fracos.

—Por portaria do governador de S. Thomé foi nomeado juiz ordinario substituto o sr. Thomaz José da Costa, irmão do actual deputado por aquella nossa possessão.

—De um mappa da exportação de café e cacau na ilha de S. Thomé em 1866, extraimos o seguinte:

Café — 100:693 arrobas e 22 arrateis, no valor de 322:118$800 réis.

Cacau — 2:695 arrobas e 21 arrateis, no valor de 6:038$270 rs.

Ficaram existindo nos paioes, de 10 a 15:000 arrobas, resto da colheita que não foi exportado.

—Rendeu a alfandega de Loanda, em Novembro ultimo, 4:966$095 réis, moeda forte.

—Durante o anno economico de 1865—1866 falleceram em Loanda 150 brancos, 90 pardos e 541 pretos: total 781 pessoas.

No mesma prazo falleceram em Mossamedes 34 brancos e 135 pretos: total 169. Foi o mez de Agosto aquelle que maior contribuição deu para esta triste estatistica.

—No Ambriz falleceu Joaquim de Almeida Araujo e Campos, e o seu espolio foi arrecadado pela delegação da junta de fazenda.

—Falleceu em Benguella, no dia 21 de Outubro, João de Sousa Carvalho, natural do Porto, freguezia de Pedroso, concelho de Gaia, filho de D. Maria de Oliveira Santos. Não deixou testamento, e o seu espolio foi arrecadado pela delegação de fazenda.

—Em 27 de Novembro falleceu em Benguella Manoel Joaquim Sangria, natural de Lisboa, filho de Luiz Antonio Sangria. Deixou pequeno espolio.

—Em 13 de Dezembro falleceu na ilha do Cabo o negociante Diniz Augusto da Silva, filho de Domingos Raphael, negociante. Deixou testamento.

—Rendeu a alfandega do Ambriz em Novembro ultimo 360$645 rs.

—O capital existente em cofre na succursal do banco ultramarino em Loanda, em 31 de Dezembro ultimo, era de:

Metal........	76:494$170
Notas do governo.	12:023$394
» do banco...	111:005$000
Total...	199:522$564

Novas cadeiras. — Foram ultimamente creadas doze novas escolas de ensino primario. Ao concelho de Cea pertencem duas; sendo uma para o sexo feminino na freguezia de S. Gião, e outra tambem para o sexo feminino na freguezia de S. Martinho de Paranhos.

Noticias de Lisboa. — O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Começa a correr o boato de que brevemente haverá um grande baile no real palacio d'Ajuda, e que já começaram os preparativos para a festa.

El-Rei D. Fernando está em Cintra. S. M. é um dos homens mais felizes d'este paiz. Goza da estima e respeito publico, dispõe de grandes meios, possue um bello palacio em Lisboa, um magnifico castello em Cintra, e sobretudo, é homem de gosto, completamente despreoccupado de negocios publicos, dos quaes nem mesmo quer ouvir fallar. Assim póde-se viver!

Em um jornal francez lê-se a seguinte noticia, que é curiosa e tem algum interesse, mas sem grande importancia:

«Falla-se ha dias d'uma nova reclamação que foi dirigida ao governo portuguez pelos portadores de titulos do emprestimo contractado em 1832 pelo rei D. Miguel de Bragança, cuja morte recente provavelmente provocou este estratagema da bolsa. Diz-se que o governo portuguez se recusou a toda a especie de accordo, e como se pretende que o producto da maior parte do emprestimo foi empregado pelo rei D. Pedro, que além d'isso se apossou de todos os bens do tronco desthronado, trata-se de se requerer no «comité» do «stock-exchange», que os titulos portuguezes sejam excluidos do mercado inglez, até que tenham sido attendidos os pedidos dos interessados.»

Haverá fundamento para tal noticia? Ainda que o haja, o que me parece, é que o «comité» do «stock exchange» não attenderá aos pedidos dos portadores dos titulos do emprestimo contrahido pelo senhor D. Miguel.

Este emprestimo, como provavelmente muitos dos leitores hãode saber, foi de 50 milhões de francos a 4 p. c., divididos em 40 mil obrigações de 50 francos de renda, embolsaveis a 1:250 francos em 32 annos por extracção annual a começar no 1 de Março de 1833. O interesse annual era de 50 francos, pagos metade em Março e a outra metade em 1 de Setembro; 1:200 d'esses titulos foram amortisados pela primeira e unica extracção annual, a contar de 1 de Março de 1833.

Ouvi que o sr. Paulino Antunes Guerreiro, escrivão do juizo de direito em Mont'Alegre foi transferido para identico logar em Val Passos.

O sr. director das obras publicas de Braga e Vianna recebeu ordem para proceder á construcção do lanço da estrada de Vianna a Lindoso, entre o Carregadouro e o rio Tavora no comprimento de 5:231,88 metros.

Entrou hoje em Rilhafolles o sr. Arnaud,

habil e intelligente estatuario francez, que fez o busto d'El-Rei D. Fernando, como noticiei ha tempo.

E muito lamentavel um tal acontecimento, porque o sr. Arnauld alem de muitos dotes de coração, possuia um verdadeiro talento artistico, muitas vezes provado nas obras que expoz ao publico.

A mania do sr. Arnauld é que vai fazer a felicidade do genero humano! Pobre rapaz!

O sr. deputado Paula Madeiros foi mimoseado pelo principe Alexis Alexandrowich, filho do imperador da Russia, com um riquissimo annel de brilhantes, como lembrança das muitas attenções por s. exc.ª dispensadas a S. A. quando esteve em S. Miguel.

Vai-se formar uma companhia em França, para explorar o commercio das ostras em Portugal.

Alguns agentes d'essa nova empreza já foram visitar as nossas costas tão abundantes d'aquelle excellente marisco.

O governo ordenou que os presos que se achavam na cadeia de Alpedrinha fossem transferidos para a do Fundão, por se terem desenvolvido n'aquella febres de caracter muito grave, as quaes pozeram em risco de vida o carcereiro, a sua familia e alguns presos.

Em Castello de Vide vai brevemente ser inaugurada a estatua do Senhor D. Pedro V, de saudosa memoria. A estatua é de marmore e foi feita pelo nosso afamado estatuario o sr. Victor Bastos. A estatua representa o chorado monarcha em pé, com a mão esquerda sobre a espada e a direita com um pequeno bonnet em posição de saudar.

Foi nomeado vice-commissario de Portugal junto á Exposição Universal de Paris o sr. João Palha Faria de Lacerda, digno director da repartição do commercio e industria.

Tambem já se afirma que o sr. marquez de Sousa Holstein está nomeado vogal do jury das bellas-artes. Com s. exc.ª irão dous artistas, um de Lisboa e outro do Porto.

E' tambem fóra de duvida que estão nomeados os srs. visconde de Villa Maior, conde de Ficalho, Neves Cabral e Emilio Larcher. O primeiro é vogal do jury dos vinhos, o segundo dos productos agricolas, o terceiro de minas, productos das mattas, florestas etc., o quarto de productos da industria fabril.»

Noticias de Hespanha — Com data de 12 do corrente escrevem o seguinte ao *Jornal de Lisboa*.

«Diz *A Gazeta dos caminhos de ferro*, que a commissão encarregada de estudar o projecto para conceder a subvenção ás companhias, chamou ao seu seio os directores destas, pedindo-lhes datas e documentos para terminar tão importante cargo.

E agora os directores das companhias dos caminhos de ferro estão gravemente compromettidos pela exigencia da commissão imprudente, que ignora a gravidade do assumpto.

Não comprehendem que se os directores disserem a verdade, se disserem que as causas da decadencia dos caminhos de ferro não estão como vulgarmente se julga, na escaça producção do paiz, mas sim no systema devastador empregado pelo governo, contra as propriedades, familia, e religião, terão de ir preparando a mala para fazerem uma viagem de recreio a Fernando Pó.

Apesar do estado de sitio e da suspensão das garantias constitucionaes, diz-se que os candidatos para deputados ás cortes pelo districto de Alcalá de Henares, são os srs. D. Juan Valero y Soto, D. José Sassé, D. Antonio Brabo, e D. Manoel Guerreiro.

Em Navarra votar-se-ha, segundo se affirma, a mesma candidatura neo-catholica que ficou triumphante nas eleições anteriores.

Escrevem de Valhadolid que os candidatos por esta provincia para as proximas eleições de deputados ás cortes são os srs. D. Cypriano de Rivas, D. Eusebio Fernandez de Velasco, D. Domingos Jesus Franco, D. Santiago Sitio e D. José Moyano.

Segundo nos dizem de Badajoz, entre os candidatos para deputados propõe-se por aquella provincia o governador militar de Madrid, D. Juan Pavia.

— O numero dos réos que se acham só em Sevilha, na prisão correccional, passa, na actualidade, de «mil setecentos» homens.

E os outros presidios não estão menos povoados que este, pois entre todos sobem a mais de «vinte mil.»

Não estranhemos que a direcção geral de estabelecimentos penaes trabalhe para melhorar a vida e provir destes infelizes.

— Assegura-se que no ministerio da fazenda ha noticias satisfatorias sobre a grande facilidade de fazer uma operação de credito com o banco belga.

Esta operação projecta-se detidamente e as cortes, quando se reunam, o discutirão.

Que escrupuloso e que legal anda agora o ministerio!

O sr. Barzanallana sente ao longe o cheiro do dinheiro, como os gatos sentem o cheiro do peixe.

— Até o dia 10 não apresentou officialmente suas credenciaes o conde de S. Luiz ao soberano pontifice.

Esta ceremonia faz-se com grande pompa depois de ter decorrido algum tempo apoz a recepção privada.

— Diz-se que o conhecido escriptor dramatico D. Adelardo Lopez de Ayala está escrevendo em Lisboa um drama intitulado: «Un ultimo deseo.»

É provavel que o sr. Ayala termine a sua obra em Madrid.

Tambem sabemos que reside em Lisboa D. José Ibanez a quem estão processando como redactor d'um jornal clandestino, e que foi chamado pela terceira vez na *Gaseta* d'esta corte, para que se apresente nas prisões militares de S. Francisco.

— O sr. bispo de Huesca está gravemente doente.»

Ministerio italiano. — Por noticias de Florença, do dia 16, consta que está organisado o novo ministerio italiano do seguinte modo: barão Ricasoli, presidencia do conselho; Visconti Venosta, negocios estrangeiros; Depretis, finanças; Deviconci, obras publicas; Bianchesi, marinha; Correnti, instrucção publica; Cugia, guerra.

Sinistro. — Na semana passada a diligencia que ia de Luso para Vizeu esteve a ponto de precipitar-se de um aterro. Esteve suspensa por um momento e foi preciso desprender a primeira parelha e deixal-a precipitar para salvar a outra e os passageiros.

Parece que não houve outra perda senão a de um cavallo.

O «Viriato», ao dar noticia d'este sinistro, diz que é o resultado de não estarem devidamente resguardados os grandes aterros d'aquella estrada.

Boatos. — Diz-se que El-Rei vai á exposição de Paris, ficando a regencia do reino a cargo de S. M. o sr. D. Fernando.

Tambem se diz que S. M. o sr. D. Fernando, depois do regresso de El-Rei, partirá para Paris.

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem terminou a discussão relativa ao projecto dos bancos de credito agricola e industrial. Adoptou-se a modificação das disposições ácerca da prisão contra os depositarios infieis. O tempo da prisão não passará de 3 annos e no caso de crime os 3 annos serão levados em conta para a imposição da pena.

Entrou em discussão o projecto n.º 10, que tem por fim a fixação dos principios fundamentaes que devem presidir á organisação das sociedades anonymas, e regular os actos mais importantes da sua vida commercial e social.

Este projecto foi approvado na generalidade, depois de fallarem os srs. Custodio José Vieira e C. J. Nunes.

Passando-se á especialidade foram approvados 57 artigos, sendo remettidas á commissão as propostas apresentadas pelos srs. Annibal, Seixas e barão do Vallado.

Apresentaram-se os pareceres da commissão de fazenda ácerca da reforma da secretaria da fazenda e repartições dependentes, e da mesma commissão sobre o imposto de viação.

Tambem se apresentou o parecer da commissão de administração publica sobre a reforma administrativa.

Roda dos expostos de Coimbra. — Desde 1 até 15 do corrente mez de Fevereiro houve o seguinte movimento na roda dos expostos desta cidade:

Existiam 22 — entraram 26 — sahiram 31 — falleceram 3 — ficaram 14.

ANNUNCIOS

1 PELA ADMINISTRAÇÃO central do Correio de Coimbra se annuncia, que no dia 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, nesta administração central, e na direcção do Correio de Condeixa, se recebem lanços para a conducção das malas entre esta cidade e aquella villa; sendo as condições do contracto as do actualmente em vigor.

Coimbra, 19 de Fevereiro de 1867.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

VENDA DE TERRAS

2 A MESA da confraria do Santissimo da freguezia de Santo-Varão faz publico, que as seto aguilhadas de terra, com bastantes oliveiras, sitas em Santo-Varão, que D. Emilia Candida Cravo pretende vender, como se vê do annuncio n.º 7, inserido no *Tribuno Popular*, n.º 1:151, são foreiras á mesma confraria na quantia de 2$000 rs. annualmente, circumstancia que a annunciante omittiu no seu annuncio.

EDITAL

3 NO DIA 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, volta á praça nos Paços do Concelho, para se arrematar pelo menos preço, o fornecimento da cantaria apparelhada para a edificação das lojas do mercado na horta de Santa Cruz, segundo a planta e condições patentes no acto da arrematação.

E para constar se passou o presente. Coimbra, secretaria da Municipalidade 18 de Fevereiro de 1867.

O Presidente da Camara,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

ARREMATAÇÃO

4 PELA ADMINISTRAÇÃO dos Pinhaes de Leiria, se faz publico, que no dia 1 de Março proximo, pelas 11 horas da manhã, na Praça do Commercio de Lisboa, se procederá á venda em hasta publica, dos hiates *Marinha Grande* e *Vallado*, pertencentes á Administração das Mattas do Reino.

Estes hiates estão surtos no Tejo, á Cova da Piedade, onde podem ser visitados.

A Administração das Mattas reserva-se o direito de não arrematar, se os lanços offerecidos lhe não convierem.

Para todos os esclarecimentos, dirigir-se ao sr. Raphael Gavazzo, corrector, ao Caes do Sodré.

Marinha Grande 6 de Fevereiro de 1867.

O Administrador dos Pinhaes de Leiria. — *Diogo de Macedo.*

AGRADECIMENTO

5 O ACTOR AMARAL, agradece aos srs. academicos, que tomaram parte na representação, dada no theatro academico, na noute de sabbado, 16 do corrente, assim como aos srs. da orchestra, tanto aos que são pagos, que foram gratuitamente, como aos que o não são; como tambem agradece aos srs. academicos e mais cavalheiros desta cidade, que o honraram com a sua presença na mesma noute.

Muita attenção

6 FRANCISCO AMADO, na sua casa de Formozelha, no dia 24 do corrente, desde as 8 horas da manhã, ate ás 2 da tarde, vende a quem mais der (convindo-lhe o preço) não só a sua bem conhecida quinta da Cabeça Gorda, na freguezia da Granja, que se compõe de grandes mattas de pinho, sobro e carvalho, vinhas, pomar, olivães, casas d'habitação, adega com boas vazilhas etc., mas tambem todas as suas mais propriedades, ainda aquellas em que tem dominio directo, existentes na dita freguezia da Granja, Figueiró do Campo e Alfarellos: fazendo do mesmo modo venda de 102 aguilhadas de terra no Paul de Formozelha em differentes sitios, cujas rendem 214 alqueires de milho, sendo de muito maior rendimento logo que abram as vallas, cuja obra já começou este anno: tambem vende os dominios directos, de umas casas em Coimbra, que lhe são foreiras em 3$000 rs. e que pegam com herdeiros de Antonio Manoel Pereira, e de umas casas com terra na Carapinheira, de que são emphiteutas herdeiros de Anastacia Correa, e que pegam com o Dr. Diniz, de Coimbra, e bem assim dois foros em S. Fagundo, um no sitio de Monte Redondo, outro á Fonte do Serradinho, e mais duas propriedades nos Casaes Velhos monte de Pereira.

Contra-annuncio

7 EM RESPOSTA ao sr. José Maria de Almeida, se publica o seguinte:

No jornal o *Tribuno Popular*, n.º 1157, de 13 do corrente Fevereiro, deparámos com um — *Aviso ao publico* — assignado pelo sr. José Maria d'Almeida, desta cidade, de que não fizemos caso, e se lhe respondemos é tão sómente a pedido d'amigos, para aclarar este negocio.

Parece incrivel que o sr. José Maria de Almeida, conhecido nesta cidade por José Maria Honrado, venha por meio da imprensa desfigurar um negocio, e contal-o a seu bel prazer, para assim ver se retira da praça alguem que pretenda lançar na casa que lhe foi penhorada.

O sr. José Maria Honrado falta á verdade, quando diz que aceitou a Antonio José Gonçalves Guimarães & C.ª, da cidade do Porto, uma letra de obsequio da quantia de 400$ rs., quando da mesma letra consta que esta foi sacada por Gonçalves Guimarães & C.ª contra o sr. José Maria d'Almeida, no dia a 31 de Janeiro de 1866, e por importancia de fazendas que lhe vendeu, e que este aceitou a pagar a 4 mezes da data: já se vê que sendo assim esta letra sacada, e por elle aceite, não foi por obsequio, mas sim por debito, que o sr. José Maria Honrado devia a Gonçalves Guimarães & C.ª

Gonçalves Guimarães & C.ª quiz descontar esta letra na cidade do Porto, e não achou a quem, porque a firma do sr. José Maria de Almeida era alli conhecida por safada, e foi por esse motivo que Gonçalves Guimarães & C.ª escreveu a Bento Pereira de Miranda para que elle no risco que vinha no reverso da letra, assignasse o seu nome, que por favor pedia que assignasse, e com esta garantia a empenhou a Custodio José Pereira Braga, do Porto, e que emprestou por a letra 140$500 reis, ficando auctorisado a entregar a letra ou a José Maria d'Almeida, ou a Bento Pereira de Miranda, entregando-lhe a quantia do empenho.

Bento Pereira de Miranda, passado um mez, fez contas com Antonio José Gonçalves Guimarães & C.ª, e mostrando-se que este lhe era devedor da quantia de 526$360 reis, foi então pagar aquella letra, que lhe foi dada em pagamento do seu credito por aquella firma Gonçalves Guimarães & C.ª, assignando estes ainda 4 letras da quantia restante, que eram 126$360 rs. para preencher o seu debito a Bento Pereira de Miranda.

Tinha a letra o indósse de Gonçalves Guimarães & C.ª, e o indósse de Bento Pereira de Miranda, e foi em virtude deste indosso que Bento Pereira de Miranda a indossou a João Balthazar Pereira, para este receber a importancia do sr. José Maria Honrado, visto que naquella occasião tinha de estar no Porto João Balthazar Pereira a tratar de negocios seus: a pura verdade é esta.

Agora pergunta-se ao sr. José Maria, qual a razão porque não impugnou o pagamento da letra quando foi citado, conforme lh'o permittem os art.ºs 1086 e 1087 do codigo commercial? O sr. José Maria de certo se assignasse a letra por obsequio, procuraria todos os meios para impugnar o seu pagamento, e o sr. José Maria tambem sabe que se tem procurado todos os meios de pôr termo á execução que se lhe move, ao que sempre tem apresentado evasivas, pelo seu bem conhecido caracter.

Pode o sr. José Maria d'Almeida continuar com os seus — *Avisos ao publico* — que não se lhe responde mais.

Digne-se sr. redactor, inserir estas duas regras no seu acreditado jornal, para desaggravo da nossa honra offendida, pelo que lhe ficam gratos.

De v. am.ºs e obrigd.ºs cr.ºs
Coimbra 18 de Fevereiro de 1867.

Bento Pereira de Miranda
João Balthazar Pereira.

NUMERO 2044 — SABBADO 23 DE FEVEREIRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$720
Por semestre .... 1$860
Por trimestre 930
Avulso 40

COIMBRA 22 DE FEVEREIRO

Tem continuado no claustro a discussão da reforma do ensino superior.

A maior parte das propostas da commissão foram approvadas já, salvas pequenas alterações. Decidiu-se assim, que haja provas por escripto para os alumnos, a par das provas oraes; que deve continuar a approvação por AA e RR, conservando-se o *simpliciter*; que o escrutinio não seja secreto para os professores, precedendo a conferencia á votação; que todos os substitutos votem nas informações; que só possam ir ao sexto anno os alumnos, que obtiverem a qualificação de *muito bons*, pelo menos por dois terços de votos dos vogaes das faculdades; que seja gratuito o grau de doutor; que preceda o exame de *licenciado* á defeza das *theses*; que o numero destas seja pelo menos de vinte e uma; que naquelle acto haja tambem a approvação *simpliciter*; e outros pontos de interesse secundario, e que ficam geralmente para ser devidamente regulados pelas respectivas faculdades.

Resta sómente, para concluir o parecer da commissão, que se discuta a admissão e organisação do professorado, as attribuições dos conselhos academicos, do claustro pleno, do Reitor da Universidade, e dos directores das faculdades; o regimen escholar e policial; a creação da faculdade de letras, e os cursos livres.

Como temos em outra occasião de tractar destes assumptos, limitamo-nos agora á sua simples indicação; aguardando que no claustro se conclua esta importante discussão.

Um dos pontos em que fôra omissa a commissão, — a necessidade da conservação das jubilações, já alguns vogaes lembraram que devia tractar-se, e fizeram neste sentido as competentes propostas. De tudo isto nos occuparemos a seu tempo.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 21 de Fevereiro de 1867.

Na segunda feira ultimou-se a discussão do projecto de bancos agricolas. Manteve-se a disposição que ordenava a prisão do devedor que distrahisse o penhor, mas limitou-se o tempo de prisão a tres annos, que deverão ser levados em conta se o depositario fôr condemnado pelo mesmo facto em acção criminal. Em consequencia d'esta transacção proposta pela commissão, o sr. José Julio retirou a sua emenda, sem comtudo desistir da sua opinião de que devia applicar-se ao facto o direito commum.

Na mesma sessão foi approvado na generalidade e na especialidade o projecto das sociedades anonymas, remettendo-se ás commissões algumas emendas apresentadas por differentes deputados. Estreiou-se n'esta discussão o sr. Custodio José Vieira, que não confirmou a grande reputação que o precedia. A estreia foi um estenderete parlamentar completo; e tenho notado, que exceptuando o sr. Barjona de Freitas, que sustentou no parlamento a reputação que ganhou nas escolas e no magisterio, e o sr. José Julio, que é um dos primeiros jurisconsultos do paiz, quasi todos os deputados que a fama apregoava como grandes capacidades, têem naufragado nas estreias parlamentares, e ainda nenhum se levantou da quéda.

O sr. Dias Ferreira, que o anno passado ficou muito áquem da sua reputação na discussão do contracto de 14 de Outubro, e naufragou completamente na discussão do projecto da desamortisação, não tem este anno sido mais feliz, quando todos esperavam vel-o rehabilitado, porque se lhe suppunham elementos para isso e para muito mais.

O seu ultimo revez e dos mais notaveis foi na terça feira n'um recontro com o sr. Fontes, discutindo-se o projecto do governo sobre pensões. O illustre deputado não havia estudado o projecto; mas confiava que algumas insinuações audazes, e meia duzia de generalidades sediças dispensavam o estudo e fariam grande effeito. Infelizmente tudo lhe correu mal, e o sr. Fontes fartou-se de jogar a pella com elle, aproveitando-se com a sua costumada habilidade do lado fraco do adversario, que hontem se dizia amigo fiel.

Asseverou o illustre deputado, que o sr. Fontes havia concedido moratorias a devedores fiscaes, e quando o ministro negou o facto e pediu as provas, declarou o accusador que não tinha esclarecimentos, o que é o mesmo que confessar que fizera uma accusação gratuita, por não dizer calumniosa, pois que não é difficil haver as provas de taes moratorias, que se as houve, hão de constar do processo da execução fiscal.

Tambem accusou o governo de ter vendido inscripções a 30 por cento, accusação gravissima se fosse verdadeira, porque no periodo mais critico da crise monetaria, nunca os nossos fundos desceram de 43; mas o illustre deputado confundiu venda com penhor, e como não se podia suppor que s. ex.ª cahisse nesta confusão por ignorancia, toda a camara concluiu que havia má fé na argumentação, que produziu muito mau effeito.

Eu lamento que um homem de merecimento caia em taes aberrações, e que, para agradar a quem lhe explora a vaidade e o amor proprio, se esteja annullando todos os dias, sem dar por isso. O desastre de terça feira foi desgraçado e deixou o sr. Dias Ferreira em uma triste posição, da qual difficilmente se salvará.

Hontem continuou a discussão do mesmo projecto; fallou o sr. Carlos Bento, que tratou mais da questão de fazenda do que das pensões. Não me desagrada o systema, que segue o illustre deputado, de metter em tudo a questão de fazenda, mesmo tratada em folhetins parlamentares, como faz o sr. Carlos Bento. E' provavel que ámanhã ou no sabbado seja approvado o projecto, tão util que até o sr. José de Moraes declarou que o votava.

A'manhã começa na camara dos pares a discussão do projecto da reforma do ministerio dos negocios estrangeiros, que na commissão soffreu duas leves modificações. O governo tem maioria naquella camara.

A'manhã ou depois deve ser distribuido na camara electiva o parecer impresso da commissão sobre a reforma administrativa, devendo começar a discussão na segunda ou terça feira.

Dizia hontem um jornal, que o governo desistiu da suppressão de alguns dos districtos; mas isto não é exacto. O governo não cede e faz muito bem. O projecto ha de soffrer grande impugnação, mas passa por grande maioria.

Ninguem affirma que esta reforma seja a ultima palavra na organisação administrativa do reino; mas é já um grande passo no caminho liberal. A creação da parochia civil como unidade administrativa, a desamortisação dos baldios, a organisação do contencioso administrativo, o maior alargamento da acção municipal, e a organisação da fazenda e contabilidade dos districtos e concelhos, são coisas que não podem merecer uma impugnação séria e conscienciosa de nenhum homem liberal e conhecedor do estado actual do paiz. Poderia desejar-se mais larga descentralisação administrativa, e tambem eu a queria; mas creiam todos que tal como é a reforma ha de encontrar na pratica grandissimas difficuldades, e pode bem questionar-se se a maioria dos concelhos do paiz está já preparada para a larga descentralisação, que o projecto estabelece. N'estes negocios é necessario pôr de parte a poesia e as illusões para se não improvisar uma organisação que leve direitinho á anarchia em homenagem a theorias impraticaveis. Vamos indo com isto, que o mais é uma questão de tempo, de experiencia e de opportunidade.

FOLHETIM

MISCELLANEA

XLI

No mez de Março de 1741 falleceu nesta cidade, na edade de 82 annos, o Dr. Manoel da Gama Lobo, lente de prima de leis, e duas vezes jubilado nesta cadeira, do conselho de Sua Magestade, e seu Desembargador do Paço, deputado do Santo Officio, Collegial do Collegio de S. Pedro, Conego doutoral da Sé Metropolitana de Evora, depois de o haver sido da de Braga.

No dia 8 de Março de 1742 falleceu no collegio da Pedreira, desta cidade, dos religiosos capuchos da Provincia de Santo Antonio, o padre Fr. *Manoel de Ara Celi*, natural da villa da Certã, religioso venerado em toda a sua vida pela sua virtude; tendo tanta humildade, que nunca quiz aceitar prelazias.

A 26 de Abril de 1742 falleceu no collegio de Nossa Senhora da Graça de Coimbra, em edade de 80 annos, o padre mestre Fr. Theodosio da Cunha Sardinha, religioso eremita de Santo Agostinho, qualificador do Santo Officio, provincial que foi da mesma religião, mestre, e doutor da Universidade, em que foi lente por tempo de 38 annos, fallecendo Lente de Prima.

Chegando á noticia do bispo de Coimbra, D. Miguel d'Annunciação (que se achava na visita pastoral do seu bispado), o fallecimento do senhor infante D. Francisco, ordenou logo ao seu Cabido fizesse na egreja cathedral as suas exequias, com a mesma solemnidade que se praticava nas dos senhores infantes de Portugal; e ao seu Provisor determinou, que expedisse ordens geraes, para que em todas as egrejas da sua diocese se observasse o mesmo; o que o Cabido executou pela sua parte no dia 8 de Agosto de 1742, com grande magnificencia.

No dia 21 de Novembro de 1742 graduou-se doutor da Faculdade de Theologia da Universidade, o padre mestre Fr. Antonio de Santa Maria dos Anjos, natural de Melgaço, religioso da observancia de S. Francisco da Provincia de Portugal; lente de prima da mesma faculdade no real convento de Mafra. Foi seu padrinho no acto da magisterio, seu irmão o padre mestre Ignacio Soares, da Companhia de Jesus, e presidente o padre mestre Dr. Fr. Bartholomeu de Santa Thereza, monge de S. Jeronymo, e Lente Condutario da Universidade. O novo doutor foi o terceiro, que houve neste reino entre os filhos da Observancia de S. Francisco.

No dia 14 de Julho de 1744, primeiro depois do oitavario da Rainha Santa, celebraram as religiosas de Santa Clara de Coimbra, na egreja do seu mosteiro, uma festa solemne, a que convidaram todas as Communidades, em acção de graças pelas melhoras que tinha obtido El-Rei D. João V, na sua dilatada doença.

Celebrou missa com o Santissimo Sacramento exposto, o padre mestre Fr. Lourenço de Santa Rosa de Viterbo, guardião do convento de S. Francisco da Ponte, com sermão, que pregou o padre mestre Dr. Fr. José Caetano, Lente de Theologia no seu collegio de Nossa Senhora do Monte do Carmo desta cidade; fazendo-se juntamente deprecações á mesma Santa Rainha, que conseguisse da misericordia de Deus a mercê de ver Sua Magestade restituido á sua antiga e boa disposição.

No mez de Outubro de 1744 se publicou um edital por ordem do Conselho Ultramarino, no qual se declarava, que na Universidade de Coimbra se haviam de dar 140 esmolas, ou premios, 70 de 3$000 rs. cada uma, e as outras de 2$400 rs., a estudantes pobres, e bem procedidos, christãos velhos, que frequentassem os cursos geraes da mesma Universidade, e não tivessem algum partido nella.

Que se dariam duas em cada mez a dois estudantes, que escrevessem na lingua latina com orthographia mais certa, e com melhor letra, a primeira de 3$000 rs., e a segunda de 2$400 rs. Duas aos que fizessem melhor exame na Philosophia; duas aos que o fizessem melhor na Medicina; duas aos que melhor o fizessem na Theologia ecclesiastica, ou moral; e doze aos que melhor o fizessem em Direito; — a saber, seis de 3$000 rs., para os que mais se distinguissem nos exames, e outros seis aos approvados, que se lhes seguissem; o que se devia entender nas mais materias, em que fossem examinados; e em falta de oppositores com os requisitos, que se apontavam em qualquer faculdade, seriam admittidos os Juristas, que os tivessem.

O sr. ministro da justiça tem já promptas differentes propostas de lei para a suppressão da relação dos Açores, e da relação commercial; reforma do processo nas relações e supremo tribunal de justiça, acabando com as secções, regulando por outra forma a distribuição, etc.; suppressão da consulta do supremo tribunal de justiça para a promoção de juizes; reforma do ministerio publico de 1.ª instancia; dotação do clero, e outras de menor importancia.

Esta sessão parlamentar é das mais importantes que ha muitos annos temos tido. Em todos os ramos de serviço se propõe reformas importantes, desde muito reclamadas, mas todas subordinadas a um pensamento governativo, e a principios de administração definidos e geralmente aceites. Vê-se que o governo trabalhou e muito; se trabalhou bem, o parlamento o dirá.

Não parece duvidosa a eleição do sr. Serpa pelo circulo 111. O sr. Serpa é um cavalheiro honestissimo, e a uma grande intelligencia reune duas qualidades raríssimas neste paiz—uma modestia excessiva e grande amor do trabalho. Até breve.

A pedido publicamos a seguinte correspondencia:

Illm.º sr. Redactor do *Paiz*.

Deparei casualmente em o n.º 91 do seu jornal com uma correspondencia datada da Figueira, e na qual o seu auctor estropia, exagera e torce factos, que pretende relatar, movido de certo por malevolas intenções, e resguardando-se debaixo d'um anonymo covarde, e d'um—*e do dominio publico*, para mais impunemente propalar insultantes e mentirosas insinuações, faltando desgraçadamente á verdade.

Quem vem ao tribunal da imprensa fazer assim accusações, e não tem a coragem de as rubricar com o seu nome, é que tem a consciencia que falta á verdade sabida, e teme o nome de calumniador convicto: estes não merecem credito.

O caso a que alludo aquella correspondencia, passou-se tal qual, como vou a narrar; e desafio o seu correspondente, a que me venha desmentir, se achar menos verdadeira minha narração, com tanto que declare o seu nome.

Em o dia 2 de Fevereiro, pela uma hora da tarde, pouco mais ou menos, atracou ao caes da alfandega desta villa, o batel do sr. Francisco Ralha, conduzindo a seu bordo 7 cunhetes, vindos do estanco de polvora do arsenal, e pertencente ao sr. Manoel Francisco Leonardo, de Coimbra; dois dos quaes vinham competentemente sellados com o sello do arsenal, e contendo cada um 30 kilos de polvora principe, fina, e os 5 restantes carvão e carqueja. E estando eu então presente, a quem aquelles cunhetes pertenciam, como commissario da venda da polvora do arsenal no districto de Coimbra, e não estando por alli nenhum moço de fretes, dirigiu-se a mim o guarda d'alfandega Antonio Rodrigues Alberto, e me disse:—o sr. Madureira póde ir jantar, querendo, que eu lhe tomo conta dos cunhetes, e dar-lhe-hei o destino que me indicar. Então aceitando o obsequio, que me offerecia, disse áquelle guarda—que dos dois cunhetes, que continham polvora, um era para ser entregue ao fiel do paiol desta villa, e o outro ao sub-commissario estanqueiro da venda da polvora em esta villa, o sr. Ignacio Augusto Carrisso, e que os que continham carvão e carqueja os mandasse conduzir para minha casa, ao que Alberto respondeu: que fosse jantar descançado, que o destino dos cunhetes ficava a seu cuidado, o que effectivamente fiz em seguida a este offerecimento.

Estando eu porem em casa, veiu procurar-me uma mulher moça de fretes, e disse-me que Alberto lhe pedira me viesse avisar para comparecer na casa fiscal da alfandega, e note-se que isto seriam 4 e meia horas da tarde. Corri pois immediatamente á rampa da Praça Nova, onde então estava o batel, e ahi pouco depois me appareceu Alberto, e perguntando-lhe porque não tinha dado destino aos cunhetes, me respondeu:—porque estavam cheios de contrabando (!) ao que repliquei, que elle guarda os tinha tido em seu poder por muitas horas para os fiscalisar, mas que, se ainda o não tinha feito, o poderia fazer então como era seu dever; pois que estavam encostados ao posto fiscal da alfandega, para onde elle guarda os tinha mandado; porem que o que não podia consentir, era que elle tivesse o atrevimento de propalar que os cunhetes que me eram destinados, continham contrabando, sem que os tivesse primeiro verificado e visto, se continham objecto sonegado aos direitos. Então Alberto continuou ainda a injuriar-me, dizendo:—eu não recebo ordens de você; você traz polvora de contrabando em os cunhetes, etc. etc., e ainda então lhe respondi, que os fosse elle verificar.

Então compareceram alli os dignissimos chefe fiscal da alfandega o sr. Joaquim da Costa Leite, e o sub-chefe o sr. Barbosa, que tendo sido chamados em antes pelo mesmo Alberto, e tendo elles mesmos já verificado, que os cunhetes traziam carvão e carqueja, ordenou aquelle dignissimo chefe ao guarda Alberto não proseguisse em insultar-me, e vendo quanto me tinha chocado aquelle procedimento do guarda, e pedindo-lhe eu fosse castigado, me disse o sr. Leite, que seria reprehendido: e assim...voltei a minha casa, sem mais querer saber dos cunhetes, os quaes, cousa de uma hora depois, me foram remettidos a mandado do mesmo guarda, e todos 5 d'uma só vez, pelo moço de fretes por alcunha o Garanhão; e nada mais houve a tal respeito; absolutamente nada.

Eis aqui o caso tão exactamente, como se passou, e devo apenas acrescentar, que aquelle insolente procedimento do guarda foi instigado, segundo ouvi dizer depois, valha porem a verdade, por dois individuos, que sabendo da chegada dos cunhetes, o foram procurar para lhe propor me insultasse daquella maneira; é de suppôr, que o seu correspondente fosse um dos taes proponentes.

Quanto ao suicidio do guarda Alberto, que ninguem desconhecerá, que não foi devido a remorsos ou vergonha de me ter tão injustamente insultado, mas sim ao desarranjo mental, que já de ha muito se lhe notava, ou a desgostos de sua vida privada, o conhecimento dos quaes começa de nadar á tona da opinião publica, revelados por pessoas que mais privavam com o suicida, mas que não refiro aqui por não ser proprio do meu caracter intrometter-me com a vida privada de cada um.

Exoro-lhe pois, sr. Redactor, a prompta publicação desta, pedindo-lhe creia na alta consideração, que lhe consagra

De v. s.ª att.º vr.º e criado

Figueira 20 de Fevereiro de 1867.

O commissario da venda da polvora do estado no districto de Coimbra,

José Joaquim d'Araujo Madureira.

CORRESPONDENCIAS

Questão da thesouraria do concelho de Poiares.

A camara municipal do concelho de Poiares, de cuja eleição indecorosa os leitores têem circumstanciada noticia por differentes artigos, publicados na occasião, neste jornal, deliberou, por motivos e com intuitos, contra cuja honestidade os factos subsequentes depõem claramente, reduzir a percentagem do thesoureiro, de dois, que sempre foi, a um por cento dos redditos municipaes entrados no cofre. Feita esta reducção, convidou hypocritamente o sr. Luiz Carvalho Morgado, actual thesoureiro, e unico desde a creação deste municipio em 1837, a continuar no respectivo exercicio, fazendo-lhe por essa occasião os maiores elogios pelo acerto, probidade e honradez, com que sempre se houvera no desempenho das funcções de seu cargo.

O sr. Luiz Carvalho Morgado não quiz aceitar; e a camara, pondo o logar a concurso com a percentagem de um por cento, pediu e obteve do sr. Morgado que continuasse a funccionar até que fosse definitivamente provido o mesmo cargo.

Não tendo havido concorrente algum por semelhante preço, elevou a camara a percentagem a um e meio por cento, e, depois de obter do tribunal superior a approvação desta percentagem, poz novamente a concurso o logar de thesoureiro.

Foi então do dominio publico a noticia de que o sr. administrador do concelho queria o logar de thesoureiro para *certa creatura sua*, que não julgamos necessario nomear; combinando-se entre os dois, que um seria thesoureiro de *facto*, e outro de *direito*.

O sr. administrador do concelho fazia o *penoso* sacrificio de guardar em sua casa o dinheiro do municipio, *com a condição de lh'o pedirem sempre dez, ou quinze dias antes daquelle, em que precisassem delle.*

O antigo e honrado thesoureiro, o sr. Morgado, que se desenganou então da trama miseravel que se urdia contra elle, resolveu dirigir á camara um requerimento, expondo que não tendo annuido ao convite que se lhe fizera, para continuar na gerencia do cargo pela percentagem de um por cento, agora, que lhe constava haver-se esta elevado a mais meio por cento, resolvia aceitar, e pedia á camara que o nomeasse. A camara indeferiu-lhe, com o fundamento de ter deliberado prover o logar por meio de concurso.

Nestas circumstancias, tomou o sr. Luiz Carvalho Morgado a resolução de concorrer, como effectivamente concorreu, por meio de um requerimento que documentou com attestado da propria camara, de boa conducta a todos os respeitos, e de ter servido *ha perto de 30 annos*, o cargo de thesoureiro com honra e probidade.

Justamente no ultimo dia do concurso, perto da noite, deu entrada na secretaria da camara outro requerimento do sr. Adriano Correa Diniz, no qual se offerecia a servir o logar de thesoureiro, mediante a percentagem de um e um quarto por cento! Quer dizer, o sr. Adriano queria tirar das mãos do thesoureiro, de 30 annos de bom serviço, um cargo que lhe renderá annualmente a insignificancia de vinte mil reis; mas, reconhecendo com os seus protectores—camara e administrador—que não podia vantajosamente medir-se com o sr. Morgado, em concurso egual para ambos, tomou o illegal e grosseiro expediente de alterar por si a base do concurso, como quem diz:—*eu porque reconheço a inferioridade de minhas habilitações com relação ao meu antagonista, ou antes, com relação áquelle a quem quero tirar a migalha*, presto-me a servir por menos!!

A camara se fosse capaz de comprehender a sua missão; se não fosse connivente em todos estes manejos, que a lei não admitte, e que a decencia e seriedade condemnam, teria regeitado *in limine* um requerimento que não estava no espirito e letra do concurso, e que dava a este o caracter de *verdadeira praça*, em que se debatem, muitas vezes escandalosamente, as paixões ignobeis e mesquinhas dos licitantes.

E' este, leitores, o estado desgraçado, a que a ignorancia e os sentimentos rasteiros têem feito chegar o concelho de Poiares! Houve uma camara e um administrador do concelho, que para porem no meio da rua um empregado, tão velho no cargo, como este municipio, e ancião respeitavel pelas suas virtudes, combinam com o seu contrario, que se offereça a servir por menos um quarto por cento de percentagem, isto é, por menos a importante quantia de uns quatro mil e tantos reis!!

Mas a consciencia d'esta *santa gente* ainda assim não ficou tranquilla; pretendeu acobertar-se com a auctoridade superior, e, para isto, dirigiu um officio ao sr. governador civil, acompanhando-o dos requerimentos dos dois concorrentes, e perguntando-lhe o que lhe cumpria fazer neste caso, embaraçado e obscuro, de direito administrativo.

Não obstante ser a resposta de s. ex.ª a que não podia, legal e razoavelmente, deixar de ser, isto é, que a percentagem estava fixada, e que só restava á camara escolher a pessoa mais idonea, ainda assim as densas trevas d'aquelles espiritos se não dissiparam, e a camara na sua grande maioria, guiada pelo *brilhante pharol administrativo*, continuava a olhar a questão mais pela quantidade do preço, de que pelas qualidades pessoaes. A este acérvo de materia pura, mais materialisado ainda pela densa opacidade de seu *pharol*, repugnava invencivelmente a comparação pessoal dos concorrentes, para preferir o de superiores habilitações! Ainda assim, tal era a força da verdade e da justiça, que nas differentes sessões em que veiu á tela da discussão este curioso assumpto (e muitas foram ellas, porque uns restositos de pejo difficultavam a consummação da iniquidade) se disse e repetiu muitas vezes, que, se o sr. Morgado se sujeitasse á mesma percentagem do sr. Adriano, deveria ser preferido, porque de certo reunia melhores condições.

Afinal desenganou-se a camara, porque alguem lho disse, que não podia deixar de prover o logar, mediante o preço estabelecido e fixado no concurso, e em sua sessão de 14 do corrente, retractando-se miseravelmente, adjudicou o cargo de thesoureiro ao sr. Adriano Corrêa Diniz, não pelo preço menor, que este, em lucta desegual com a sua victima innocente, tinha julgado necessario estabelecer, mas pela percentagem de um e meio fixada no concurso!

Então que é isto, *inflexiveis* vereadores; emquanto vos persuadistes que devia prevalecer a menor percentagem, tinha merito superior o velho e honrado thesoureiro; e depois que vos convenceram de ser errado semelhante caminho, devendo attender-se tão somente no concurso a superioridade de habilitações pessoaes, tornou-se mais digno o sr. Adriano?! Pois vós, miseraveis creaturas, fazendo os mais pomposos elogios ao sr. Luiz Carvalho Morgado, pedis-lhe instantemente que continue a ser thesoureiro pela percentagem de um por cento, sem concurso; e concebeis depois o pensamento extravagante de o preterir pela ridicularia de um quarto por cento, preterindo-o a final, *contra as vossas proprias palavras*, em egualdade de preço?!

Nunca se viu procedimento tão vil e tão infame!

Houve já uma epocha de dolorosa recordação, em que os espiritos de muitos cavalheiros de Poiares, arrastados pela torrente impetuosa das paixões politicas, que então abalavam todo o paiz, se desvairaram a um ponto extraordinario. Foi, porem, felizmente de pouca duração essa epocha calamitosa, que nas circumstancias extremamente anormaes de todo o reino tinha a sua plausivel razão de ser. Mas em tempos de tranquillidade politica e social, como estes em que nós achamos, um descomedimento, um desvario, uma intolerancia e uma devassidão, como se dão em Poiares, por certo que se não farão sentir em parte alguma!!

Sr. governador civil! A deposição de um empregado, que pela sua indole pacifica, pela honradez do seu caracter, e pelo exemplar desempenho de suas funcções, tem passado incolume atravez de todas as vicissitudes politicas, não pode, nem deve passar sem o applauso e louvor do governo de S. Magestade. V. ex.ª, que está bem ao facto de todas as peripecias d'este drama curioso (muito embora de si para si as condemnasse) deve solicitar uma portaria honrosa para os nossos *dignissimos* representantes. Venha ella; e será mais um incentivo para novos commettimentos!

Poiares, 18 de Fevereiro de 1867.

Sr. Redactor.

Em dois n.os do seu jornal, foi a mesa da confraria do Santissimo Sacramento da freguezia desta villa, calumniada infamemente, por um anonymo, que se arrojou a escrever n'um cartaz, o que mandou para a imprensa contra nós, o que pode haver de mais deshonroso para homens, que tomam conta de qualquer administração publica, que se lhes confia.

Ha mais de 15, ou (a incerteza de mais 5 ou menos 5 annos mostra a consciencia do accusador) 20 annos, disse o cartaz, que nesta confraria se não observa o compromisso; que não se sabe do seu rendimento; que as auctoridades dormem sobre os abusos de uma mesa, que se apossou d'esta administração, porque não vêem, que ella nem faz orçamentos, nem dá contas de sua gerencia, devendo haver mais de 1:000$000 réis extraviado, que dizem que anda a juro; mesa que não deixa, que se faça a eleição de outra, ordenada no compromisso.

Não tratamos de responder ao infame cartaz, porque não damos tanta importancia ao miseravel calumniador; mas respeitando, como devemos, a opinião publica, e zelando a nossa reputação, não menos que a dignidade da confraria, que nos tem honrado com a sua confiança, diremos sómente, que temos feito pela forma determinada na lei o orçamento da confraria; que este tem sido visto e approvado pela auctoridade competente, que temos apresentado devidamente as nossas contas; que a mesa se acha constituida na forma do compromisso, e servindo a contento da confraria; e que os rendimentos têem tido a mais util e a mais publica applicação.

Foi em 1852 que a mesa actual entrou no exercicio do cargo, que a confraria lhe commetteu, composta dos abaixo assignados; pois que d'accordo com a respectiva juncta de parochia, haviam obras importantes a fazer, os parochianos concorriam para ellas com derramas pesadas, e a confraria do Santissimo Sacramento podia tambem concorrer, e devia fazel-o, porque eram obras da maior urgencia.—Não havia capella mór, nem sachristia na egreja parochial; não havia torre, e nem sinos; e eis aqui, para que a mesa actual foi eleita, por effeito de uma louvavel combinação, cujo pensamento já hoje ninguem imita nesta infeliz povoação; porque, alem de ser necessario apurar os dinheiros que se deviam á confraria, era tambem preciso, que os administradores della se prestassem a lançar no seu orçamento a quota, com que entendessem, que ella podia contribuir para aquellas obras.

E nestas obras a confraria empregou para mais de 500$000 rs., por meio de auctorisação legal, até 1860, anno em que o conselho de districto negou a sua approvação á respectiva verba, donde resultou estar ainda hoje a egreja com a sachristia por acabar, que muito tarde hade ter.

Depois disso a mesa actual tem dotado a confraria e a egreja de um frontal, um veu de hombros, um tapete, uma alampada, um thuribulo, quarenta vestes, trinta caixas de tochas, quatro tocheiras, duas lanternas, e outros objectos, estando encommendados ainda alguns, para que era necessario juntar maiores sommas, e cuja despeza se acha já tambem lançada no respectivo orçamento; sendo um pallio bom um destes objectos, para que ultimamente a mesa tem estado a juntar meios.

Se não se tem feito a funcção annual da confraria, *oh felix culpa*; porque as applicações, que se tem dado ao seu rendimento, justificam a intenção da mesa, e desta falta a tem por isso absolvido a auctoridade competente; convindo dizer, que as despezas obrigatorias montam a 70$000 rs.

Veja o publico, para que a imprensa serve muitas vezes!

Diremos ainda que, no momento em que vimos no seu jornal as accusações, que se nos faziam, nos apresentamos franca e diligentemente á auctoridade respectiva do concelho, pedindo-lhe um inquerito sobre nós, levando-lhe ao mesmo tempo os livros da confraria, e esse cavalheiro não teve senão que louvar o nosso procedimento. Deixamos-lhe esses livros; e alli, e aonde se quizer, nós os franqueamos, a quem os desejar examinar.

Por ultimo diremos que se era nossa intenção, de ha muito, largar a administração da confraria, de cujos serviços muito nos honramos, agora é muito mais essa a nossa resolução, *depois de empregarmos o ultimo real*, que podermos realisar, nos objectos para que estamos auctorisados; e, depois de nós, pode o nosso calumniador tomar conta da confraria, e fazer admirar dos parochianos desta freguezia o seu zelo, pelo qual já hade ser muito conhecido e louvado.

Respondendo assim, bem vê esse calumniador a conta em que o temos.

Queira, sr. redactor, mandar publicar esta carta no seu jornal, em desaggravo da nossa honra, pelo que lhe ficarão agradecidos os que são.

De v. mt.º att.os veneradores.

Maiorca, 19 de Fevereiro de 1867.

Francisco Pedro dos Santos, juiz.
Manoel dos Santos, procurador,
José Maria Paschoa, thesoureiro.
Jeronymo Maria Ferreira d'Araujo, escrivão.

NOTICIARIO

Audiencias geraes.—Principiaram hontem as audiencias geraes nesta cidade de Coimbra.

Expropriação.—Por decreto de 13 do corrente foi declarada de utilidade publica e urgente a expropriação de parte da insua pertencente aos herdeiros do sr. João Gomes Vianna, para a construcção do lanço da estrada comprehendido entre esta cidade e o Calhabé.

Auctorisação.—Pelo ministerio das obras publicas foi approvado o novo projecto e orçamento, datados de 14 de Julho de 1866, relativos á ponte de S. Thiago, no lanço da estrada de Coimbra a Celorico, comprehendido entre a Ponte Pedrinha e o alto de Assamassa.

Nomeação.—Foram nomeados substitutos do juiz de direito na comarca de Coimbra os srs. bacharel João Correa Ayres de Campos, bacharel Joaquim Augusto das Neves Barateiro, bacharel Miguel Antonio de Sousa Horta, e bacharel Authero Augusto de Almeida Araujo Pinto.

Relação do Porto.—Foi assignado o dia 25 do corrente para o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra—O ministerio publico, contra João de Mattos.

Na sessão do dia 20 distribuiu-se o seguinte aggravo:

Soure—(Carta testemunhavel), o bacharel Jacinto Soares Amado da Cunha e Vasconcellos, contra o juiz de direito. Juiz Caldeira, escrivão Albuquerque.

Assignou-se o dia 27 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Soure—O ministerio publico, contra Joaquim da Silva Salvador.

Supremo tribunal de justiça.—Foram propostos para julgamento ordinario no dia 22 do corrente os seguintes autos:

N.º 11:481—Relator o exm.º conselheiro conde de Fornos.—Autos da relação do Porto; recorrentes João Marques Perdigão, e sua mulher; recorridos José Ferreira Penhancos e mulher e outros, alguns menores.

Foram propostos para conferencia no mesmo dia os seguintes autos:

N.º 10:084 (embargos)—Relator o exm.º conselheiro Cabral.—Autos civeis da relação do Porto; embargantes Antonio de Ornellas da Fonseca Napoles e Silva e filhos, embargada a exm.ª mitra de Coimbra.

Exequias.—Communicam-nos o seguinte:

«No dia 21 do corrente, se fizeram em Ançã exequias pela alma do sr. D. Miguel de Bragança. A egreja estava magestosamente decorada de lucto, e a eça surprehendente. Tanto a eça como as baetas vieram do Porto, alugadas.»

Demissão.—Tendo o director do correio de Lagos, José Bento de Andrade, commettido abuso de confiança no exercicio das funcções do seu emprego, deixando de entregar na recebedoria da comarca, em tempo competente, a importancia dos vales por elle remettidos, desde 26 de Novembro até 24 de Dezembro ultimo, apesar das repetidas ordens que para tal fim lhe foram dirigidas, do que resultou ser encontrado no alcance da quantia de 3:473$210 rs., para cobrança da qual, bem como da de 64$895 rs., proveniente de rendimentos recebidos nos preditos mezes, se acha já instaurado o competente processo; foi por decreto de 25 de Janeiro demittido do seu emprego, sem prejuiso das penas em que tiver incorrido, e lhe forem impostas nos tribunaes.

Outra.—Por decreto da mesma data foi demittido José Libanio da Fonseca Borges, do logar de director do correio de Pombal, em consequencia da maneira irregular como se havia no exercicio do seu emprego.

Experiencia.—O capitão Williams, foi hontem a Bemfica á quinta do sr. Claudio José Nunes experimentar uma nova arma. Foram com elle os srs. Almada, Bentes, e Narciso de Freitas Guimarães.

A espingarda é de agulha, diz a *Gazeta de Portugal*, porem de forma que no caso de quebrar a agulha a arma continua a servir. A agulha está em uma especie de bainha, onde no caso de quebrar, os pedaços fazem pressão uns sobre os outros e dão o mesmo resultado.

A experiencia mostrou que a nova arma dá 14 tiros em um minuto e ás vezes 31 em dois minutos.

E' espantoso!

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 19 do corrente o seguinte:

«Começou hontem o julgamento dos sargentos que estão indiciados como cumplices na projectada revolta militar de Bragança.

Foram nomeados desembargadores da Relação e Curia Patriarchal os conegos da Sé de Lisboa os srs. Roquete e Marteus Ferrão.

Diz-se que vae apparecer um novo jornal de opposição, que se denominará «O Libertador.»

Foram agraciados com a commenda de Christo os srs. João Bernardo dos Santos (administrador do concelho de Lagôa), Joaquim Gonçalves Curado de Campos e Menezes, Manoel Justino de Azevedo, Antonio Maria de Sampaio Freire de Andrade, João Correa Pacheco Pereira de Magalhães e Ignacio José Monteiro.

Com o habito da mesma ordem foi agraciado o sr. Antonio Thomé de Castro.

Com o habito da Conceição foram agraciados os srs. Antonio Francisco dos Santos Alvim, Marcelino Pinto Ribeiro Duarte, Antonio Martins de Oliveira, José da Costa Ferreira, Ricardo Gomes da Costa e D. João Frederico da Camara Leme.

Foi confirmado no officio de escrivão da camara municipal de Lamego o sr. Augusto Maria de Lemos.

Foi exonerado do officio de escrivão da camara municipal do Fundão o sr. Manoel Tavares Cardona Rodrigues de Carvalho.

Por assim o ter pedido, foi demittido do logar de administrador do concelho de Satam o sr. João Antonio Correia Gomes, e nomeado para o substituir o sr. Antonio José Faria da Guerra.

Foi approvado o orçamento supplementar de 1866 e 1867 da camara municipal de Vizeu.

Foram approvados os estatutos da confraria do SS. Sacramento da freguezia de Santa Maria de Bragante e da Irmandade de Nossa Senhora da Guia de Villa do Conde.

Teve hoje 2.ª leitura um projecto de lei do sr. Custodio José Vieira sobre tonellagens.

Repararam-se as corvetas «Bartholomeu Dias» e «Estephania». Diz-se que irão para um porto de França quando SS. MM. forem á exposição universal.

Por esquecimento deixei de mencionar o nome do sr. Albano Coutinho entre os oradores que mais se distinguiram na sessão da real associação central d'agricultura portugueza.

Na mina do Soberal, pertencente á companhia de mineração transtagana, foi cortado o filão na profundidade de 50 metros ricamente metalisado.

Falleceu em Toulon o sr. D. Pedro de Villa Real, thio do sr. conde de Villa Real. O sr. D. Pedro exerceu alguns logares diplomaticos. Era irmão das sr.as condessas de Rio Maior e da Ponte e da sr.ª viscondessa de Asseca.

Duas grandes desgraças se deram hoje em Lisboa. Uma passou-se no rio.

Uma pobre lavadeira estava na corveta «Damão», distribuindo a roupa á marinhagem, quando uma sua filha, creança de 5 para 6 annos e que brincava proximo do portaló, cahiu á agua. Immediatamente um marinheiro preto deitou-se ao rio para salvar a innocentinha. Conseguiu alcançal-a quando a corrente a levava. A pequenita agarrou-se ao pescoço do marinheiro e de tal modo o apertava que aquelle para não morrer asphixiado teve de desembaraçar-se da creança, que nunca mais foi vista.

O marinheiro foi soccorrido por dous escaleres do navio de guerra, e quando foi transportado para dentro de um dos barcos, dava leves signaes de vida. Como ia dentro de um dos escaleres um cirurgião, este acudiu promptamente ao marinheiro, e ha esperança de o salvarem.

A outra desgraça deu-se em terra.

A criada de uma familia, moradora em um quarto andar, na rua Nova do Almada, atirou-se de uma janella ao saguão. A infeliz morreu logo. No saguão estava um andaime que foi destruido com o peso da suicida.

A criada chamava-se Maria José, e era natural das Caldas. Não era inteiramente bom o estado da sua cabeça.

A casa onde está estabelecida a repartição de contabilidade do ministerio das obras publicas vai servir para a recepção do corpo diplomatico.

A camara ecclesiastica do patriarchado vai resolver uma duvida suscitada entre o parocho de uma freguezia da capital e um sujeito muito excentrico que queria que uma criança de que elle ia ser padrinho fosse baptisada com o nome de «Afilhado», santo de que não reza a folhinha. Dizia o padrinho, que antes de S. Barnabé ser canonisado já havia muitos Barnabés christãos, e que não admittia a razão que dava o parocho para não baptisar o seu afilhado.»

Mais noticias de Lisboa.—O mesmo correspondente diz em data de 21 do corrente o seguinte:

«Continuou hoje o julgamento dos sargentos que estão compromettidos nos frustrados planos de conspiração militar em Bragança.

O que até agora se tem apurado pelo que dizem as testemunhas inquiridas, é que o grito da revolta era: «Viva o marechal Saldanha dictador, e abaixo o governo»; que o sargento quartel-mestre de cavallaria n.º 6 estava em correspondencia com o general barão de Zezere, e que os capitães Machado e Macedo se poriam á testa de dous corpos na occasião em que elles sahissem para a rua e levantassem o grito combinado.

Eis o que se disse. Será verdade? Não sei. Desejo que não seja, porque é sempre mau para a disciplina do exercito que os officiaes superiores estejam a promover a insubordinação nos corpos.

Tenho ouvido ralhar do julgamento, tenho ouvido dizer que o governo fez mal em querer apurar aquelle negocio, porque ou nada se averigua, ou então o governo não terá força para castigar *todas as pessoas* que estiverem cumplices n'aquelle crime.

Devemos fazer mais justiça aos poderes constituidos. O governo não fez mal em querer apurar aquelle negocio, pois não fez mais do que o seu dever. Os tribunaes cumprirão tambem a sua obrigação. Aguardemos, portanto a sua sentença, e depois saberemos o caminho que o governo segue. Por ora não ha razão para censuras, nem mesmo contra os que se sentam nos bancos dos reus, pois o julgamento ainda não acabou e a sentença dos juizes hade ser firmada sobre o depoimento das testemunhas e declarações dos processados, e tanto aquelle como estas podem dar em resultado a absolvição dos sargentos pronunciados.

O advogado dos suppostos reus é o sr. Mendonça, alferes na inactividade por assim o ter pedido, e que apesar de não ser bacharel em direito, advoga por provisão com optimos creditos.

Passa como certo que o governo vae fazer trabalhar o theatro de S. Carlos por conta do Estado, na proxima epocha theatral, e que o sr. conde da Torre será nomeado commissario regio.

O sr. director das obras publicas dos districtos de Braga e Vianna já deve ter recebido as convenientes participações sobre a decisão definitiva de qual a directriz da estrada que atravessa Braga, entre S. Pedro de Maximinos e o cruzeiro de Infias.

A commissão encarregada pelo governo de inquirir do estado da real companhia dos caminhos de ferro portuguezes, já apresentou o seu relatorio ao sr. ministro das obras publicas.

Parece que a situação da companhia é muito critica, e que o governo, para conservar as duas linhas ferreas mais importantes do paiz, será obrigado a valer á empreza, mediante certas concessões d'esta em beneficio do publico.

Continua doente o sr. Lapa, intelligente professor do Instituto Agricola. Em consequencia de se não achar melhor do ataque de que foi acommettido no domingo passado na reunião da Real Associação Central de Agricultura Portugueza, não vae hoje fazer alli a sua prelecção, sendo substituido pelo sr. Francisco Beirão, mancebo muito talentoso e muito lido em assumptos agricolas e economicos.

Está nomeado secretario geral do governo de Moçambique o sr. João Antonio de Sousa Junior, aspirante da 2.ª direcção do ministerio da guerra, onde é um habil empregado.

Diz-se que o sr. Domingos José de Sá Barbosa, um dos mais habeis empregados do Banco de Portugal, e que me parece tem estado a exercer interinamente o logar de guarda livros d'aquelle estabelecimento de credito, vae ser guarda livros da fabrica de tabacos pertencente aos srs. José Maria Eugenio e João Paulo Cordeiro.

Cantou-se hontem em S. Carlos a opera *Os Huguenotes*. O 4.º acto foi applaudidissimo! E como não ser, se tanto os côros, como Mongini e Rey Balla são inexcediveis!

A' manhã é ultima recita com os *Huguenotes* antes do entrudo.

SS. MM. assistiram ao espectaculo. O principe D. Carlos esteve sentado nos joelhos de sua augusta mãe até ao fim do 3.º acto, que foi quando S. M. a rainha se retirou.»

Instrucção primaria para adultos.—Diz o *Commercio do Porto* que existem no districto do Porto 17 cursos nocturnos, destinados ao ensino primario de adultos.

O numero de alumnos matriculados n'estes 17 cursos é de 933. D'estes frequentam a eschola regularmente 554.

Subsidiam aquelles cursos as respectivas camaras municipaes, juntas de parochia e irmandades e confrarias; as primeiras com

8405440 reis, as juntas de parochia com 125000 reis e as irmandades e confrarias com 35000 rs.

Jesuitas.—Os jesuitas acabam de publicar o seu relatorio annual sobre o estado da sua sociedade no anno que acaba de findar.

A sociedade possue vinte e um estabelecimentos, dos quaes quatro em Italia: Roma, Napoles, Sicilia e Venecia; quatro em França: os de Champagne, de Lyon, de Tolosa e de Paris; dous na Austria: Austria propriamente dita e Galicia; um na Allemanha, um na Belgica, um na Hollanda, tres na Hespanha, e cinco na Inglaterra, na Irlanda e na União americana.

N'estes estabelecimentos havia 8:167 jesuitas em 1866, isto é, 215 mais que em 1865, repartidos do seguinte modo: 2:422 em França, 182 nos estados romanos, 592 na Belgica, 777 na Austria e na Galicia e 653 na Allemanha.

Terremoto.—O «Monitor universal» publica uma carta de *Corfú* que diz:

«Horrorosa catastrophe acaba de amargurar os habitantes das ilhas Jonias. Um espantoso terremoto desmoronou tudo nas ilhas de Ithaca e de Cephalonia. Dá cuidados a de Santa Moura de que não temos ainda noticias. As cidades de Agostoli e de Lixuri em Cephalonia estão em ruinas. Muitas aldeias tambem estão destruidas. Ainda se ignora qual é o numero dos mortos e dos feridos mas sabe-se que é consideravel. O povos não têem outra acolhida senão barracas de madeira, construidas á pressa com o que se póde tirar das casas desmoronadas. Os navios fundeados tem dado asylo a todos os que podiam recolher, mas a miseria é extrema.

No meio d'esta destruição faltam os meios de subsistencia.

O primeiro abalo sentiu-se no dia 3, pelas seis horas da manhã. Fez-se sentir simultaneamente em Patras, Zante, Ithaca, Cephalonia, Paxo, Santa Moura e Corfú.

No dia 6 as oscillações duravam ainda em Cephalonia e acabavam de deitar por terra as poucas casas que tinham ficado de pé.»

Noticias estrangeiras — As ultimas noticias são as seguintes:

Paris 18—O programma do novo ministerio turco, suggerido pela França, é a authonomia da Creta, a evacuação da fortaleza da Servia, e do desenvolvimento do Hatti Houmayoum de 1856.

Paris 19—O livro amarello sobre os negocios da Creta occupa sessenta paginas, contendo numerosos despachos de mr. Drouyn de Llouys, e do conde de Moustier; especialmente os de 7, 14 e 28 de Dezembro, dão um testemunho da constante solicitude da França a favor dos christãos do Oriente.

Southampton 18—Noticias do Chili dizem que a esquadra alliada continua em Valparaizo, e que a esquadra hespanhola irá para as ilha de Falckland. Nas Hunduras estão 40:000 indios armados.

Mexico, 2 de Fevereiro—Os generaes Miramon e Mejia marcharam sobre San Luiz de Potosi e affirma-se que vão dar uma batalha, e que se ficarem vencidos virão para a Europa com o imperador Maximiliano.

Florença 19.—A circular do sr. Ricasoli expõe os motivos que levaram o governo a dissolver a camara. Diz que a Italia está farta de discussões estereis, da fraqueza dos governos, e das continuadas mudanças de ministros e de programmas: que o governo procurará augmentar a receita publica com a reorganisação dos impostos: que com relação á liberdade da egreja será brevemente apresentado um projecto, tendo em conta a opinião publica. Diz tambem a circular que a Italia tem necessidade de um governo forte: quer o desenvolvimento da riqueza publica e não uma politica aventureira: e que portanto é preciso dar-lhe um parlamento que corresponda a estas condições.

Nova-York, 19.—Os francezes evacuaram o Mexico a 6 de Fevereiro.

Juarez avança por todos os lados, e até hoje, sempre victorioso.

Maximiliano defenderá a capital, assegurando-se que o exercito imperial se compõe de 60:000.

Camara dos deputados.— Na sessão de hontem o sr. ministro das obras publicas apresentou as seguintes propostas de lei: 1.ª A' cerca da organisação das sociedades cooperativas. 2.ª Approvando o contracto celebrado entre o governo e Hugo Parry e genros, em 26 de Dezembro de 1866, para o estabelecimento d'uma carreira regular de navegação a vapor no rio Sado, entre Setubal e Alcacer do Sal. 3.ª Para não se concederem de ora ávante patentes de simples introducção de novas descobertas ou novos inventos.

Foi approvado o parecer das commissões de commercio e artes e de legislação civil, sobre as alterações offerecidas ao projecto ácerca das sociedades anonymas.

Continuou a discussão do projecto n.º 11, sobre pensões, e fallaram os srs. Dias Ferreira e ministro da fazenda.

DECLARAÇÃO

Estamos auctorisados a declarar, que é falsa a noticia que se encontra no numero 1135 do *Tribuno Popular*, debaixo da epigraphe de—*Defunta viva.*

A religiosa do convento de Santa Anna, desta cidade, a que se refere o referido jornal, morreu de uma pneumonia, consecutiva a uma lesão organica do coração, e não de um deliquio como alli se diz.

Conforme as disposições do regulamento da communidade, foi o cadaver depositado na casa do capitulo do convento, e alli guardado escrupulosamente por muitas pessoas, tanto de dia como de noute. Todas porem ficaram impressionadas, quando, decorridas dezesete horas depois do fallecimento, encontraram algum calor no tronco do cadaver.

Este facto, que pouco tem de extranho perante a sciencia, e que depende muitas vezes do meio em que se acha collocado o cadaver, da natureza da molestia, e de muitas outras causas, deu logar a que se adiassem os officios religiosos, e a que fosse chamado um dos facultativos da casa, que verificou a morte, fazendo-se a inhumação do cadaver, sómente quando começaram a apparecer signaes evidentes de putrefacção.

É esta a verdadeira historia dos factos alli passados, e podemos affirmar que o que nos conta a este respeito o *Tribuno Popular*, não passa de uma pura ficção.

ANNUNCIOS

1 VENDEM-SE umas casas com seu quintal e arvores de fructo, com seu mirante, pegadas á egreja de Santa Justa, do lado do norte. Quem as pretender pode fallar com seu dono Francisco Maria de Freitas Biquer, no dia 17 de Março.

2 SCENAS DO CARNAVAL, comedia em um acto, por Benjamim Augusto.

Vende-se na Imprensa Litteraria, e nas livrarias do costume.

Preço 100 rs.

Contra-annuncio

3 PREVINE-SE que a morada de casas sitas no largo da rua dos Sapateiros, com os n.os 90, 92 e 94, annunciada para a venda, neste jornal, é foreira ao sr. José Miguel de Almeida, residente em Lisboa.

4 PRECISA-SE de um praticante de pharmacia, já com alguma pratica, para uma botica a distancia de 4 leguas desta cidade. Nesta redacção se dirá quem é o pretendente.

CAVAR EM RUINAS

5 ULTIMO ROMANCE de Camillo Castello Branco. Acaba de chegar á Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, aonde se acham a venda todos os mais deste e outros auctores, antigos e modernos.

6 NO DIA 12 de Março, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, se hão de arrematar a quem mais der, os bens penhorados a Joaquim Parreiras e sua mulher, de Porto de Moz, por execução que a estes move José Maria de Almeida, negociante nesta cidade, de que é escrivão Pimentel.

7 DICCIONARIO da lingua portugueza, por Eduardo de Faria: segunda edição — 4 vol. encadernados.

COLLECÇÃO DO PANORAMA— 12 vol. encadernados, de 1837 a 1855.

Estes livros estão á venda na loja da imprensa da Universidade, com grande rebate.

AGRADECIMENTO

8 RICARDO ANTUNES DE MACEDO agradece a todos os seus amigos que tiveram a attenção de o procurar por occasião do fallecimento do sr. Leandro José de Macedo, assim como a todos os srs. que assistiram ao funeral, pedindo desculpa de o não poder fazer pessoalmente.

Muita attenção

9 FRANCISCO AMADO, na sua casa de Formozelha, no dia 24 do corrente, desde as 8 horas da manhã, até as 2 da tarde, vende a quem mais der (convindo-lhe o preço) não só a sua bem conhecida quinta da Cabeça Gorda, na freguezia da Granja, que se compõe de grandes mattas de pinho, sobro e carvalho, vinhas, pomar, olivaes, casas d'habitação, adega com boas vazilhas etc., mas tambem todas as suas mais propriedades, ainda aquellas em que tem dominio directo, existentes na dita freguezia da Granja, Figueiró do Campo e Alfarellos: fazendo do mesmo modo venda de 102 aguilhadas de terra no Paul de Formozelha em differentes sitios, cujas rendem 214 alqueires de milho, sendo de muito maior rendimento logo que abram as vallas, cuja obra já começou este anno: tambem vende os dominios directos, de umas casas em Coimbra, que lhe são foreiras em 35000 rs. e que pegam com herdeiros de Antonio Manoel Pereira, e de umas casas com terra na Carapinheira, de que são emphiteutas herdeiros de Anastacia Correa, e que pegam com o Dr. Diniz, de Coimbra, e bem assim dois foros em S. Fagundo, um no sitio de Monte Redondo, outro á Fonte do Serradinho, e mais duas propriedades nos Casaes Velhos monte de Pereira.

10 SAHIU Á LUZ uma Dissertação historico-juridica em defeza dos povos do extincto almoxarifado d'Eixo, sobre as causas de foros, rações e laudemios que lhes move a Serenissima Casa de Bragança.—Pelo bacharel José Correa de Miranda, de Travaçô, districto de Aveiro.

É um volume (de perto de 200 paginas) interessante para os Jurisconsultos; no qual, a par de muitas noticias e documentos antigos da nossa historia patria se encontra, uma analyse critica e hermeneutica da lei de 22 de Junho de 1846—e principios luminosos sobre esta malfadada materia.

O producto desta obra (publicada pela commissão central encarregada de dirigir a defeza das dictas causas) foi generosamente cedido pelo seu illustrado auctor para as despezas das mesmas causas; cujas peças principaes tambem a seu tempo sahirão á luz com os commentarios do mesmo auctor.

Vende-se em Lisboa na loja do sr. Antonio Maria Pereira, na rua Augusta, e no Porto e Aveiro, e nesta cidade na livraria—Orcel—rua das Fangas.

EDITAL

11 A COMMISSÃO DO RECENSEAMENTO eleitoral d'este concelho faz publico, que se acha patente em uma das salas dos paços do concelho, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, até ao dia 28 do corrente mez, o livro do recenseamento para poder ser examinado, e que ate aquelle dia recebe as reclamações que serão decididas até 6 de Março proximo.

E para constar se faz este que será afixado nos logares do costume.

Coimbra, Sala da Commissão Revisora do Recenseamento, 21 de Fevereiro de 1867.

O Presidente da Commissão,

Bernardo de Serpa Pimentel.

DECLARAÇÃO

12 CONSTANDO no Conselho da Academia Dramatica que corre o boato, que o mesmo Conselho se porta menos dignamente em quanto dá aos actores escripturados no theatro academico para seus beneficios só espectaculos repetidos; o mesmo Conselho vem por este meio desmentir tal boato, porque segundo as escripturas, é permittido aos actores escolherem para seus beneficios os espectaculos que quizerem, e os mesmos actores escolhem sempre espectaculos repetidos, para assim evitarem as despezas que um espectaculo novo demanda, as quaes como é sabido, são á custa dos mesmos.

Academia Dramatica de Coimbra 20 de Fevereiro de 1867.

O secretario,

Manoel Gomes Fevelim.

Satisfação ao publico

13 JOSÉ MARIA D'ALMEIDA, negociante desta cidade, abaixo assignado, respondendo ao contra-annuncio de Bento Pereira de Miranda e de João Balthasar Pereira, declara que se ufana em ter sido *honrado* nas suas transacções, cumprindo á risca os seus contractos, e pagando a totalidade de suas importancias, sem que em tempo algum offerecesse concordatas de pagamento com descontos de percentagem alguma, como os taes senhores tem feito; por isso pode por aqui avaliar já o publico do credito e verdade que merecem os taes annunciantes, quando dizem que o abaixo assignado não aceitou a letra de favor a Antonio José Gonçalves Guimarães & Companhia—com o fundamento de que a letra tem escripto—valor de fazendas vendidas; pois que quando qualquer aceita uma letra de favor, tanto importa que a importancia seja dinheiro de fazendas, como prata ou ouro cunhado; o valor que paga é o mesmo!—mas se alguem soubesse que o abaixo assignado só tinha com o dito Gonçalves Guimarães & Companhia transacções sobre fazendas e visse uma letra de dinheiro, ficaria perplexo, ou descobriria o segredo *do favor*; e tanto é verdade que a letra é de favor ao dito Guimarães, e que este não a deu a Bento Pereira de Miranda em pagamento; que o proprio Guimarães demanda no juizo commercial d'esta cidade aquelle Bento Pereira de Miranda, para declarar falsa a transacção e obrigação que a mesma letra representa, pelo motivo de ser por este desempenhada; pois Guimarães no juizo do Porto tinha confessado a sua obrigação por 1405500 reis, quando se a letra não fosse de favor, elle nada devia da letra, senão como garante, mas não como devedor: emquanto ao abaixo assignado lá appareceu no juizo commercial do Porto, onde confessou a sua firma, negando a obrigação, e esta foi a sua defeza, que os annunciantes não destruiram, pois que se contentaram com uma *sentença provisoria*.

O annunciante confessa que a letra estava empenhada por 1405500 rs., e que a desempenhou; que com ella e com mais 1265360 lhe pagaram 5265160 rs., confissão que se aceita para provar ainda mais a falsidade com que andam os contra-annunciantes nas suas cousas, e o credito que merecem. Dizem os contra-annunciantes, que Gonçalves Guimarães & Comp.ª lhe deviam 5265160 rs., que lhe pagaram do modo seguinte—4005000 rs. importancia da letra—1265160 rs. em 4 letras; mas se os contra-annunciantes desempenharam a letra por 1405500 rs., então perdoaram este dinheiro aos taes Guimarães ou não? Provavelmente o sr. Bento Pereira de Miranda como é muito abonado, fez presente desta bagatella!

A' vista d'isto quem será aqui honrado?

Coimbra 23 de Fevereiro de 1867.

José Maria d'Almeida.

NUMERO 2045 | TERÇA FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 1867 | ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	25200
Por semestre	15600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	35720
Por semestre	15860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE FEVEREIRO

As faculdades de Mathematica e de Philosophia nomearam commissões, para responder aos quesitos formulados na portaria de 6 de Julho de 1866, na parte que dizia respeito á organisação destes estudos.

A da primeira deu o seguinte parecer:

Encarregados pela faculdade de Mathematica de apresentar um projecto de resposta á portaria do ministerio do reino de 6 de Julho passado, na parte respeitante á mesma faculdade, vêem os abaixo assignados, em desempenho do seu dever, apresentar ao vosso exame o seguinte resultado do seu trabalho.

Com relação aos n.os 13 e 71 da citada portaria, parece aos abaixo assignados que nenhuma vantagem poderá resultar, nem para o ensino nem para a sciencia, da fusão das faculdades de Mathematica e de Philosophia em uma só faculdade; porque o auxilio mutuo que ellas se podem prestar é independente de uma reunião, e que pelo contrario algumas complicações poderão nascer d'essa reunião na administração dos diversos estabelecimentos pertencentes a cada uma das mesmas faculdades.

Em vez de as reunir em uma só faculdade para depois dividir esta em tres secções distinctas, parece-nos mais conveniente que a faculdade de Mathematica se divida desde logo em duas secções, uma comprehendendo as mathematicas puras, e outra as applicadas, cada uma das quaes tenha um numero de substitutos ordinarios egual ao dos proprietarios com accesso por antiguidade dentro da mesma secção, e extinguindo a classe dos substitutos extraordinarios.

D'esta sorte parece aos abaixo assignados que ficam até certo ponto combinados os legitimos interesses da sciencia nas substituições especiaes com a vantagem particular no mais facil accesso dentro da respectiva secção.

Parece-nos tambem que para o grau de doutor em Mathematica se não torna necessario o curso completo da faculdade de Philosophia; e que bastará, alem da formatura em Mathematica, a frequencia do 6.º anno, regulada pela faculdade em harmonia com as disposições que o claustro propozer para todas as faculdades.

Com relação finalmente ainda ao n.º 13 e ao n.º 1 da mesma citada portaria, entendem os abaixo assignados, que não só convem, mas é de extrema e absoluta necessidade, que na faculdade se dê muito maior desenvolvimento ao ensino das mathematicas puras. A experiencia tem mostrado que por maiores que sejam os esforços e boa vontade dos DD. professores dos primeiros annos não podem em tão limitado espaço dar ás muitas e difficeis materias a seu cargo o desenvolvimento necessario para o estudo proveitoso dos annos subsequentes, tanto pela maneira deficiente por que os alumnos vem preparados dos Lyceus, onde o ensino não pode deixar de ser elementar, como pelo immenso desenvolvimento que nos ultimos tempos tem tido o calculo integral, devido em grande parte á necessidade para a solução das variadas questões da physica mathematica, de que elle é o mais poderoso instrumento.

Cumpre pois supprir estas faltas na mesma faculdade; e parece-nos que só poderá conseguir-se o desejado fim, com a creação de uma nova cadeira, visto estarem ja sobre modo carregadas todas as que hoje existem.

Tal é o projecto de resposta á citada portaria, que sujeitamos ao vosso exame.

Coimbra, 7 de Janeiro de 1867.

José Teixeira de Queiroz.
Luiz Albano.
Antonio José Teixeira (com declarações).

A da segunda formulou o seguinte:

PROJECTO DE REFORMA
APRESENTADO
PELA COMMISSÃO DO CONSELHO
DA
Faculdade de Philosophia

A commissão nomeada pelo conselho da faculdade de Philosophia, para formular um projecto de reforma, em conformidade com as indicações da portaria do ministerio do reino, datada em 6 de Junho do corrente anno:

Considerando que uma reforma qualquer, em estudos universitarios, deve ter principalmente em vista o progresso da sciencia, as necessidades d'um ensino bastante proficuo e o numero d'annos que os alumnos podem dedicar ao estudo especial d'uma secção dos conhecimentos humanos;

Considerando que uma nova organisação na instrucção superior deve produzir uma organisação harmonica na instrucção secundaria, e que assim se fará cessar a incoherencia de ser uma mesma aula da Universidade frequentada por alumnos mui differentemente habilitados para entenderem as materias d'essa aula;

Considerando que, com tal intuito, se dará nos lyceus maior extensão á Physica e Chimica e Introducção á Historia natural, que deverão ensinar-se em dois annos; e que o desenho, tão util ás sciencias e ás artes, será alli devidamente contemplado;

Considerando inconveniente uma fusão incompleta das sciencias philosophicas com as sciencias technologicas, por ser impossivel dar a umas e outras o indispensavel desenvolvimento em um curso superior;

Considerando que, no presente estado da Philosophia natural, é inexequivel o programma de algumas cadeiras, como são as de Physica, Chimica, Zoologia e Geologia, a não pretender-se que ramos importantes d'estas sciencias persistam, em Coimbra, dentro do limitado circulo das noções elementares;

Considerando que, dando-se maior extensão ao ensino destas sciencias, é tambem indispensavel tornar mais longo o tempo em que hão de ser estudadas, o que afugentaria da sua frequencia mancebos, que preferissem ou tivessem necessidade d'uma habilitação superior mais restricta, posto que superabundante em applicações;

Considerando que, porem, os mancebos aspirantes ao magisterio, embora tenham de ser professores em uma secção especial da faculdade, não devem ignorar as sciencias das outras secções; porque umas são as necessida-

FOLHETIM

MISCELLANEA

XLII

Em Coimbra falleceu em 15 de Novembro de 1744, na edade de 69 annos, o padre Fr. *Manoel da Rocha*, monge da ordem de S. Bernardo, natural de Castello Branco, ex-geral da sua congregação, academico da Academia Real, chronista mór do reino, Lente de Vespera em Theologia, e Vice-Reitor da Universidade; que nos livros que escreveu, e deu á luz com o titulo de *Portugal renascido*, indagou, e fez manifestas muitas antiguidades deste reino.

Na quinta feira, 20 de Maio de 1745, foi nomeado Reitor e Reformador da Universidade de Coimbra, D. Francisco de Saldanha, Conego regrante de Santo Agostinho, e prior geral da mesma ordem.

No dia 20 de Março de 1746, falleceu no real collegio de S. Jeronymo de Coimbra, com 76 annos de edade, o Dr. Fr. José Caetano, Lente aposentado na cadeira de Prima de Theologia na Universidade, qualificador do Santo Officio, e academico da Academia Real da Historia. Deixou escriptos 7 volumes sobre varias materias da Escriptura Sagrada; obra correspondente ao seu grande talento, e summamente estimavel pela sua erudição, elegancia de frazes, e pureza de estylo.

Os negociantes inglezes de Coimbra festejaram no dia 21 de Junho de 1746, o bom successo das armas do seu paiz, contra os rebeldes de Escocia, com luminarias e uma sumptuosa ceia e baile, e muita quantidade de fogo de artificio, em uma casa de campo vizinha desta cidade.

No mez de Junho de 1746, no dia de S. João Baptista, achando-se bastante gente na egreja de S. Francisco da ponte de Coimbra, cahiu parte da calçada de Santa Clara, com o monte vizinho, sobre a capella da mesma egreja, desfazendo-a toda até ao cruzeiro; e sem embargo de ser grande o susto, que em todos houve, e de cahir muita gente desmaiada, não perigou ninguem.

No dia 4 de Janeiro de 1749 cresceu de maneira a corrente do rio Mondego, com as grandes chuvas, e o derretimento da neve nas serras, que inundou todo o bairro baixo de Coimbra, aonde foi preciso soccorrer os habitantes com os mantimentos necessarios, levados em barcos, em quanto durou a inundação. O Mondego trouxe comsigo muitos gados mortos, e dois cadaveres humanos.

No dia 15 de Abril de 1749 falleceu no collegio de Nossa Senhora da Graça de Coimbra, o Dr. Fr. Jacintho de S. José, religioso eremita de Santo Agostinho, natural de Villa Nova do Porto, Lente da cadeira de Escoto na Universidade. Havia sido reitor do mesmo collegio, vigario provincial da sua religião, e mestre jubilado em Theologia, que leu com grande explendor e credito. Era varão de tanta caridade, que repartia em esmolas quasi toda a renda da sua cadeira.

No dia 25 de Agosto de 1749 falleceu em Coimbra, na edade de quasi 79 annos, o Dr. Fr. Manoel de Santo Antonio, natural de Lisboa, Lente de Prima de Theologia na Universidade; que tinha sido eleito Abbade dos collegios de N. Senhora da Estrella de Lisboa, e de S. Bento de Coimbra, e Definidor. Escreveu e fez imprimir o *Escudo Benedictino*, e o *Pontifical monastico*. Foi sepultado no collegio de S. Bento, assistindo alem dos seus religiosos, o corpo da Universidade, e a nobreza.

No domingo, 9 de Novembro de 1749 celebraram as religiosas de S. Bernardo, do real mosteiro de Santa Maria de Cellas, suburbios de Coimbra, o seu capitulo, a que presidiu como commissario do Abbade geral, o Dr. Fr. José da Costa, jubilado em Theologia, qualificador do santo officio, chronista mór do reino, e Abbade do collegio de S. Bernardo desta cidade; e sahiu eleita para Abbadessa D. Thereza Luiza Rangel. A sua eleição foi não só applaudida n'aquelle mosteiro com tres dias festivos, mas tambem na Universidade.

Havendo o bispo de Coimbra D. Miguel d'Annunciação recebido no dia 3 de Agosto de 1750 a noticia de ter fallecido em Lisboa no dia 31 de Julho El-Rei D. João V, deu logo as ordens e providencias necessarias, para que nesta cidade, e nas egrejas, parochias e conventos da sua diocese, se fizessem os signaes de sentimento, e se celebrassem os officios com a possivel solemnidade pela alma do monarcha fallecido.

Ordenou que na cathedral se erigisse um tumulo apparatoso, destinando os dias 17 e 18, de Agosto para as exequias. No dia 17 celebrou o bispo vesperas, matinas e laudes do officio de defuntos pela alma de S. Magestade, com a assistencia de um concurso grave, e numeroso, que se compunha do senado da camara, clero, communidades religiosas, nobreza, e povo.

No dia seguinte celebrou o bispo com egual, ou maior assistencia, missa de pontifical; no fim da qual o Dr. Fr. Feliciano da Conceição, monge de S. Jeronymo, e Lente de Vespera da Universidade, pregou a oração funebre em obsequio de S. Magestade. Concluiu-se este acto religioso com cinco responsos, officiando o primeiro o bispo D. Miguel d'Annunciação, e os quatro duas dignidades e dois conegos da cathedral, com as formalidades que determina o ceremonial dos bispos.

No mesmo tempo, que se celebraram as exequias reaes, dobraram os sinos em todas as collegiadas, conventos, e collegios da cidade.

Mandou o bispo dar liberalmente a cera, que ardeu junto ao tumulo, e se repartiu pelos assistentes no dia das exequias; e que as communidades de S. Francisco, da Ordem Terceira, e da Reforma de Santa Thereza, celebrassem o santo sacrificio da missa pela alma de S. Magestade, de esmola de 240 rs.

No dia depois das exequias voltou o bispo D. Miguel d'Annunciação a continuar a visita pastoral do arcediago do Vouga, donde tinha vindo para aquelle fim.

des dos que se dedicam ao professorado, outras as dos que procuram adquirir um complexo de conhecimentos de que hão de fazer applicações practicas;

Considerando quanto é nocivo ao ensino o continuar a suppor-se que os substitutos da faculdade estão profissionalmente habilitados, nas muitas e diversas sciencias que comprehende a Philosophia natural, para regerem qualquer cadeira na falta do cathedratico respectivo, sendo o substituto mais antigo despachado para a cadeira vaga, que talvez nunca regesse;

Considerando, finalmente, quanto fôra injusto o fixar absolutamente cada substituto em cada cadeira, podendo d'ahi resultar ser um novo substituto promovido a cathedratico dias depois do seu primeiro despacho, e nunca ser promovido o que já então houve-se dado exuberantes provas de sciencia especial e bom serviço;

A commissão tem a honra de propor ao conselho da Faculdade o seguinte projecto de reforma:

Artigo 1.º A faculdade de Philosophia dividir-se-ha em duas secções—a de sciencias physico-chimicas e a de sciencias historico-naturaes.

§ 1.º A secção de sciencias physico-chimicas será organisada do modo seguinte:

1.º Anno—Chimica inorganica—1.º anno mathematico (classe de voluntario).

2.º Anno— Chimica organica — 2.º anno mathematico (classe de voluntario).

3.º Anno—Analyse chimica—Physica e mechanica dos solidos, liquidos e gazes.

4.º Anno—Acustica, luz e calorico.—Electricidade, magnetismo e electro-magnetismo.

§ 2.º A secção de sciencias historico-naturaes, do seguinte modo:

1.º Anno—Chimica inorganica.—1.º anno mathematico (voluntario).

2.º anno—Chimica organica.— Anatomia e physiologia comparada.

3.º Anno—Zoologia e paleontologia.—Botanica e agronomia.

4.º Anno—Crystallographia e mineralogia.—Geognosia e geogenia.

Art. 2.º Cada uma destas secções terá cathedraticos e substitutos proprios, bem como uma economia independente, em tudo o que não for commum das duas secções; por isso:

§ 1.º Os alumnos serão examinados pelos cathedraticos e substitutos da secção respectiva.

§ 2.º Os cathedraticos não poderão passar d'uma para outra secção, nem optar naquella em que estiverem.

§ 3.º Os substitutos serão providos sómente nas cadeiras que vagarem na secção a que pertencerem, attendendo-se previamente a especialidade, que o exercicio do magisterio ou a sua natural inclinação os tiver feito adoptar.

§ 4.º Os substitutos não poderão, portanto, ser obrigados a reger qualquer cadeira da secção a que não pertencerem.

§ 5.º Os substitutos, porem, estarão sempre em activo serviço, quer façam cursos complementares, quer se encarreguem das demonstrações experimentaes nas cadeiras da sua substituição.

§ 6.º O conselho de cada uma d'estas secções será constituido pelos cathedraticos e substitutos respectivos, presidido pelo prelado.

§ 7.º O conselho da Faculdade reunir-se-ha sómente para assumptos communs das duas secções.

Art.º 3.º O corpo docente da faculdade compor-se-ha de onze cathedraticos e sete substitutos, distribuidos da maneira seguinte:

Secção de sciencias physico-chimicas — seis cathedraticos e quatro substitutos.

Secção de sciencias historico-naturaes—cinco cathedraticos e tres substitutos.

Art.º 4.º O alumno que frequentar e for approvado em todas as materias d'uma das secções receberá o grau de bacharel, nas sciencias d'esta secção.

Art. 5.º O bacharel em uma das secções, que frequentar e for approvado nas disciplinas do terceiro anno da outra secção, receberá o grau de licenciado, nas sciencias da secção em que for bacharel.

§ 1.º A frequencia do licenciado comprehenderá, alem da ordinaria do terceiro anno da outra secção, duas prelecções em cada uma das aulas d'esse anno, alternadas, com intervallo de dois mezes e sobre as materias que se tiverem de explicar nos dias em que as fizer.

§ 2.º O acto de licenceenciado constará de dois argumentos n'uma dissertação sobre objecto importante e novo das sciencias que frequentou nos primeiros quatro annos, escolhido pelo licenciando e approvado pelo conselho da secção, e de mais tres argumentos sobre pontos tirados á sorte nas sciencias que estudou no quinto anno de frequencia.

Art. 6.º O licenciado n'uma secção, que tiver sido approvado por unanimidade, frequentar e for approvado no quarto anno da outra secção, receberá o grau de doutor em Philosophia.

§ 1.º A frequencia do doutorado comprehenderá, alem da ordinaria do quarto anno da outra secção, duas prelecções em cada uma das aulas d'esse anno, alternadas, com intervallo de dois mezes, sobre a materia que se houver de explicar nos dias em que as fizer, e com assistencia de dois lentes da secção e do professor respectivo.

§ 2.º O acto de doutorando terá dois argumentos em uma dissertação impressa, sobre objecto importante e novo das sciencias em que for bacharel, escolhido pelo doutorando e approvado pelo conselho da secção, ficando excluida, para este effeito, a sciencia em que tiver feito a dissertação de licenciando; alem d'isto, terá quatro argumentos em pontos tirados á sorte, dois nas cadeiras do sexto anno da sua frequencia, dois nas sciencias da secção em que for bacharel.

§ 3.º A este acto assistirá e votará toda a faculdade.

§ 4.º Ficará approvado o doutorando que não tiver mais d'um terço de votos de reprovação.

§ 5.º Depois da approvação, receberá o grau de doutor, com as solemnidades do costume, em dia designado pelo conselho da faculdade.

Art. 7.º Ficará inhabilitado para concorrer ás substituições das secções da faculdade o doutor que tiver tido um terço de votos de reprovação.

Art. 8.º O doutor habilitado para o magisterio universitario poderá concorrer sómente ás substituições vagas na secção, em cujas sciencias for bacharel.

Art. 9.º Regulamentos approvados pelo conselho da faculdade desenvolverão os artigos do presente projecto na parte executiva.

Coimbra, 11 de Dezembro de 1866.

Jacintho Antonio de Sousa.
Manoel Paulino de Oliveira.
Julio Augusto Henriques.

Não concordando com algumas das ideias expostas nestes pareceres, adoptamos as que se lêem no voto em separado, que neste assumpto deu o Dr. Antonio José Teixeira, lente de Mathematica.

Houve de alguns vogaes d'essas faculdades outros votos em separado, sendo até agora os que se acham impressos o do sr. Dr. Luiz da Costa e Almeida, lente de mathematica; os dos srs. Drs. Antonino José Rodrigues Vidal, Miguel Ferreira Leão, e Joaquim Augusto Simões de Carvalho, lentes de Philosophia.

De todos elles daremos tambem conta aos leitores em os numeros seguintes deste jornal.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 25 de Fevereiro de 1867.

O sr. A. de Serpa foi vencido no circulo 111 pelo dinheiro do sr. Lobo d'Avila. Nunca se viu uma corrupção eleitoral tão descarada, nem uma victoria mais vergonhosa. Na noite de sabbado para domingo abriram-se bodegas em todo o circulo com mesa posta para os eleitores, que comeram e beberam, e no dia seguinte recebiam a lista da opposição e réis 4$500 para irem votar. Nas assembleas, nas ruas e nas tabernas andavam os galopins subornando os eleitores a peso de ouro, e trocando as listas do candidato do governo pela do sr. Lobo d'Avila com escandalosa ousadia. Em fim o circulo 111 foi nas ultimas 24 horas um vasto leilão, em que só se não vendeu quem não quiz dar o voto por preço nenhum.

Bem sei que sempre nestas occasiões se allegam violencias e corrupções para desculpar a derrota ou engrandecer a victoria, mas espero com a continuação destas correspondencias mostrar aos leitores d'este jornal, que sou incapaz de faltar á verdade, ou de alterar os factos para fins reservados. O que affirmo é exactissimo. Não venceu a eleição o sr. Lobo d'Avila, foi o seu dinheiro espalhado a mãos largas.

O governo manteve a mais plena liberdade da urna, e fez o seu dever. O sr. governador civil não deu um passo na eleição, e se quizera sacrificar a justiça á politica, teria conservado neutral o maior influente da opposição, o sr. conde de Peniche, que, bem que estivesse despeitado com o governo pelo não nomear governador civil de Lisboa, só se declarou abertamente na opposição nesta eleição, depois que o sr. governador civil, executando os mandados da justiça, fez prender um criado ou caseiro do mesmo sr. conde, que estava pronunciado n'um grave crime. Esta é que é a moralidade da epocha; e aqui se verifica mais uma vez o que eu disse na minha primeira correspondencia—todos gritam contra a immoralidade, mas ninguem dá força aos que se propõem combatel-a em todos os reductos e contra todas as protecções. Este é o facto.

Esta, pois, deputado o sr. Lobo d'Avila, e não vejo nisto um grande mal para o governo. E' homem de merecimento e parlamentar antigo, mas por mais de uma vez mostrou a experiencia que fica muito áquem dos srs. Fontes, Casal Ribeiro e Martens Ferrão em dotes parlamentares e na sciencia de governo. Podemos ter sessões notaveis pela verrina, mas mais nada.

O que val o sr. Lobo d'Avila como financeiro? O que fez como ministro da fazenda? Viveu de expedientes vulgares, e mais nada. Foi ministro trinta e tantos mezes, emittiu mais de mil contos de inscripções por mez, porque emittiu 40 mil contos, e triplicou a divida fluctuante. Assim qualquer caixeiro de tenda é ministro da fazenda, porque nada ha mais facil que receber e pagar, e pedir emprestado o que falta para as despezas.

Foi por este caminho que a fazenda publica chegou ao estado em que se acha. E' verdade que elle augmentou a contribuição predial em 88 contos; mas que valeu isso, se por outro lado tirou a decima aos empregados publicos, que importava em mais de 134:000$ réis, e augmentou consideravelmente a despeza com essa monstruosa reforma das alfandegas? Ahi têem o financeiro com que por ahi andam a ameaçar o governo e a illudir o povo.

Não nego o talento ao sr. Lobo d'Avila, nem que fosse capaz d'isso, precisava de deprimir o seu merecimento. Nego-lhe a competencia e a auctoridade na sciencia de fazenda, porque nunca a denunciou durante o tempo que foi ministro, como o mostram claramente os factos. Esperto, foi e é; mas as suas espertezas illudiram menos gente do que se pensa.

—Anda por aqui a solicitar-se assignaturas para uma representação contra o augmento d'impostos, e a dizer-se muita peta e muita tolice para colher assignaturas. A representação não abona os conhecimentos economicos do auctor, nem a boa fé e nobreza de intuitos dos que se soccorrem a estes meios já gastos, que não podem produzir effeito serio.

Ora voltemos um pouco atraz para descobrirmos o valor destes manejos e o *patriotismo* que os inspira.

Em 1860 andou-se por ahi a concitar a opinião contra o augmento de impostos que propunha o governo: este caiu e os que gritavam contra os projectos e proclamavam as economias como salvaterio, adoptaram as medidas que guerrearam, e em vez de fazerem economias, augmentaram extraordinariamente as despezas, com as reformas do thesouro e da alfandega, que são hoje os maiores obstaculos que o governo encontra para levar mais longe as economias nas despezas publicas, porque não póde deitar á margem os empregados que então vieram engrossar o nosso funccionalismo. E o que aconteceu depois? O governo dissolveu a camara, e o paiz mandou-lhe uma grande maioria, em paga de faltar ao programma das economias, e de ter illudido o povo para representar contra as reformas financeiras, que elle acceitou e executou.

Com o augmento dos 88 contos proposto pelo sr. Lobo d'Avila, representou-se a mesma comedia, com uma leve variação de actores, mas com o mesmo scenario e effeito.

Estes são os factos que se deram n'um curto periodo e que não devem ter esquecido. Agora é necessario reflectir um pouco no estado da fazenda publica para se poder avaliar com justiça o procedimento do governo. Todos sabem que o nosso orçamento tem um *deficit* de receita, que todos os annos é saldado por um emprestimo desta ou d'aquella natureza; e este *deficit* não o creou este governo, nem o antecedente, nem este partido, nem aquelle; é uma chaga antiga das nossas finanças, que se aggrava de anno para anno e cujos progressos é necessario atalhar por todos os modos. Com que fundamento, pois, se accusa o governo actual da enormidade do nosso *deficit*, e se procura agitar a opinião contra elle? Não o posso descobrir, salvo se o querem punir por elle cumprir a promessa de economias nas despezas, e tractar da organisação do serviço publico em todos os seus ramos, que é a maior das economias.

Diz-se que o governo fez pequenas economias, e que podia fazer mais; mas eu francamente o digo, não aprecio as que o governo apresenta pela somma economisada, que assim mesmo é importante, mas pela tendencia que denunciam, pelo precedente que se estabelece, pelo caminho que se abre, porque andando ha tantos annos nos programmas ministeriaes o rotulo das economias, e a primeira vez que se entra nesse caminho, reduzindo-se a despeza, e lançando-se as bases de uma organisação de serviços mais economicos e prestaveis, que hade produzir os seus resultados beneficos n'um periodo curto. Póde declamar-se muito, e calumniar tudo, que se não destroem os factos, nem se lhes apaga a significação.

Temos, pois, um *deficit* no orçamento ordinario, que no extraordinario não admirava, porque todos os paizes tem recorrido ao credito para realisar os seus melhoramentos.

Ora as coisas chegaram a ponto que este *deficit* hade crescer fatalmente, ainda que se não bula uma pedra nas estradas, nem se altere em coisa alguma a receita e despeza do estado, nos differentes ramos do serviço publico; e querem saber como ainda assim se augmenta o *deficit* de cada anno? Com os juros do emprestimo levantado para cobrir o *deficit* do anno antecedente! Cada um póde imaginar as consequencias legitimas de tal systema, porque todos prevêem o fim do homem, que gasta mais do que rende o seu patrimonio, e pede emprestado o que lhe falta. O que acontece ao individuo, hade acontecer ao estado, que siga o mesmo caminho errado.

Eu oiço fallar muito em economias, mas não vejo indicar o modo de as realisar, porque para isso é já necessario estudar e examinar, e neste paiz todos são competentes para tudo, sem ser necessario estudar.

Vae a gente á camara em um dia e ouve fallar em economias, e toda a camara apoia; vae no seguinte e vê apresentarem-se requerimentos a pedirem augmento de ordenados, e os que hontem apoiavam as economias, apoiarem estes pedidos. O que se vê é que quando o governo em vez de occupar o seu logar, quer captar a benevolencia da camara e deixa correr a discussão do orçamento á revelia, como fez o sr. Lobo d'Avila em 1864, o orçamento sahe das côrtes com um augmento fabuloso na despeza, e com a mesma receita.

Mas se alguem descobriu o meio de matar o *deficit* só pelas economias, appareça esse novo redemptor das finanças, apresente o seu programma salvador, e realise-o, que o povo lhe levantará estatuas!

Ora supponha-se por um pouco, que se podia reduzir a metade a despeza propria de cada ministerio; matava-se com isso o *deficit*? Não: essa reducção produziria pouco mais de 5:000 contos, e o *deficit* é pouco menos de 7:000 contos. A verdade é esta, e tudo o mais é uma illusão, se é que alguem se illude de boa fé neste negocio.

Devem fazer economias, e todas as que poderem fazer, e felizmente o governo vae n'esse caminho; mas as economias não resolvem a questão financeira. Entre o augmento do imposto e uma catastrophe financeira n'um periodo mais ou menos proximo, não ha meio termo, digam o que disserem. Nenhum governo, seja qual fôr, pode governar por outros meios. O estado das coisas chegou a este ponto.

Ainda voltarei á questão das economias, porque quero consignar aqui a minha opinião a este respeito, e apontar as economias que se deviam fazer e que nenhum governo pode realisar com o voto do parlamento.

—Votou-se no sabbado o projecto sobre pensões, indo á commissão algumas propostas, que se fossem approvadas, diminuiam muito as economias, que o governo se propõe realisar com esta medida. E' mais um facto a confirmar o que ha pouco disse a respeito das contradições, que se notam quando se trata de economias.

O sr. Dias Ferreira renovou na sexta feira o seu pugilato com o sr. Fontes na discussão d'este projecto, e deu uma queda maior do que na terça feira. Com esta camara com toda a certeza se não pode já levantar, porque depois de ter n'uma bravata incrivel offendido o ministro e o governo, voltou-se contra a camara, menoscabando a dignidade da corporação a que pertencia! Isto nem é politico nem decente, nem denuncia grande nobreza de sentimentos. O sr. Dias Ferreira engoliu a accusação das moratorias e da venda das inscripções a 30 por cento, mas fez outras em que não foi mais feliz, collocando-se em uma situação desgraçada. Raras vezes terá a vaidade e a ambição desmedida soffrido um castigo tão prompto e tão energico, como na semana passada. A terça e a sexta feira foram dias verdadeiramente aziagos para o sr. Dias Ferreira, que todos julgavam fadado para melhores destinos. Depois destes desastres ninguem ficou illudido, a não ser elle mesmo.

—Na camara dos pares começou na sexta feira a discussão da reforma dos negocios estrangeiros. O sr. Miguel Osorio, que é o Fradesso da Silveira da camara dos pares, mas sem o estudo e o talento d'elle, propoz o adiamento do projecto não sei com que fundamento asnatico, e a camara decidiu que essa proposta ficasse em discussão com o projecto.

Abriu o debate o sr. José Bernardo, impugnando a reforma de modo a tornar facillima a defeza. Parecia encommenda, e não era.

Fallou a favor o sr. marquez de Ficalho; hoje deve fallar contra o sr. visconde de Fonte Arcada, a quem provavelmente se seguirá o sr. Rebello da Silva, relator da commissão.

Na camara electiva devem hoje discutir-se alguns dos projectos de fazenda ultimamente apresentados.

NOTICIARIO

Associação dos Artistas de Coimbra.— Publicamos em seguida a relação dos socios, que no domingo 24 do corrente sahiram eleitos para os differentes cargos da Associação dos Artistas de Coimbra no presente anno.

MESA DA ASSEMBLEA GERAL

Presidente—Olympio Nicolau Ruy Fernandes
Vice presidente—Luiz Augusto Pereira de Bastos
Secretario—Luiz Adelino Lopes da Cruz
Vice Secretario—Miguel Dias Pereira
Dito—Manoel Rodrigues do Nascimento

DIRECÇÃO

José Simões Vaz
José de Figueiredo Pinto
Antonio Maria Martins
João Antonio da Cunha
Antonio d'Oliveira e Sá

COMMISSÃO FISCAL

Antonio José d'Oliveira
José Joaquim de Campos
Augusto Pinto Tavares

PRESIDENTES DE GREMIOS

Alfaiates—Antonio Maria de Sá
Barbeiros—Thomaz Augusto da Cunha Machado
Carpinteiros—João Maria dos Reis
Latoeiros—Manoel Teixeira da Cunha
Marceneiros—Augusto dos Santos Gonçalves
Oleiros—Joaquim Alfredo Pessoa
Sapateiros—Antonio Rodrigues dos Santos Aurelio
Serralheiros—José dos Santos Donato
Typographos—Augusto José Gonçalves Fino
Encadernadores—Antonio Leitão
Musicos—Eduardo Lopes de Macedo
Pedreiros—Antonio José Dias Barata
1.º Gremio mixto—Domingos Antonio da Costa
2.º Gremio mixto—Vicente Barandas Pereira.

Fallecimento. — Falleceu hontem n'esta cidade o sr. Dr. Jeronymo José de Mello, Lente de prima da Faculdade de Medicina.

Attenção.— Na extremidade norte da rua da Sophia vivem muitas meretrizes, havendo alli frequentes desordens. A' auctoridade cumpre fazer vigiar aquelle local, a fim de evitar a repetição dos factos que alli se tem praticado nestes ultimos dias.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Venancio Maria, filho de Antonio Baptista e de Francisca da Encarnação, natural de Coimbra, de 53 annos, fallecido no dia 16 de Fevereiro.

Antonio Antunes, filho de Antonio Antunes e de Felisbella Simões, natural de Coimbra, de 1 mez e meio, fallecido no dia 17.

Maria de Nazareth, filha de Antonio Pedro da Silva, natural de Coimbra, de 2 mezes, fallecida no dia 22.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4, da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1:660.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos:

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Alcaçova—Joaquim, filho de Bernardo Gomes Maleita.

Freguezia de Arazede—Joaquim, filho de Antonio Teixeira Roque.

Freguezia da Carapinheira— Antonio, filho de Bernardo Ramos, viuvo—Joaquim, filho de Joaquim Monteiro Dentinho— Manoel, filho de José Ferraz de Mello.

Freguezia de Gatões—José, filho de Manoel Ribeiro.

Freguezia das Means—José, filho de José Gomes Lavrador.

Freguezia de Revelles—José, filho de José Rodrigues Pato.

Freguezia de S. Martinho—José, filho de José Fagundo—Joaquim, filho de Lucas Ferreira.

Freguezia de Tentugal— Bento, filho de Anna Correa—Joaquim, filho de Adrião Liberal—Manoel, filho de Honorio Monteiro.

Freguezia de Verride—Antonio, filho de Joaquim Pereira, viuvo.

CONCELHO DE PENACOVA

Freguezia de Figueira—Manoel, filho de Antonio Rodrigues Castanheira.

Freguezia de Penacova — Joaquim, filho de Bernardo de Oliveira.

CONCELHO DE GOES

Freguezia de Goes—Antonio, filho de Jacinta Duarte, viuva de Antonio Simões.

Relação do Porto.—No dia 22 do corrente foi distribuida a seguinte appellação civel:

Soure—O bacharel Anthero d'Aguiar Frasão Soares, contra Antonio d'Aguiar Pereira Frasão. Juiz Carvalhaes, escrivão Cabral.

Foi assignado o dia 1 de Março para o julgamento dos seguintes aggravos:

Figueira—Domingos Parracho, contra o ministerio publico.

Coimbra—Anna Rita Garcia, contra Adrião Luiz de Magalhães e o ministerio publico.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 22 do corrente o seguinte:

«Ouvi que fora adiado o julgamento dos sargentos implicados na frustrada revolta de Bragança por se acharem doentes naquella cidade algumas pessoas que são testemunhas de accusação.

Foi agraciado com o habito de Christo o sr. José Joaquim de Carvalho Goes, intelligente professor do seminario d'Aveiro.

O reverendo reitor de Santa Comba do Lima o sr. Fortunato Antonio d'Almeida, foi apresentado na egreja de Fornellos de Ponte de Lima.

Chegou hoje de Inglaterra o vapor «Amazona».

O museu de archeologia, fundado pela Associação dos Architectos Civis, manda para a exposição de Paris: dous anjos do insigne esculptor Machado, o busto de el-rei D. Affonso Henriques, duas esculpturas em alabastro do anno de 1601, um primoroso festão de flores em relevo sobre marmore côr de rosa do anno de 1742, uma inscripção bysanthina do anno de 1294, dous caixotes contendo azulejos em relevo pertencentes ás egrejas demolidas em Lisboa e o modelo do bello palpito da egreja de Santa Cruz de Coimbra.

O sr. Esteves de Sousa, dono do acreditado estabelecimento de ourivezaria estabelecido na rua do Ouro, manda diversos objectos de muito merecimento á exposição, e entre elles um riquissimo broche de brilhantes avaliado em 5:760$000 rs.

O broche tem mais de mil brilhantes e representa um passaro com o pescoço estendido sobre uma fonte d'onde cahe um jorro d'agua. Este trabalho que é primoroso, foi dirigido pelo sr. José Quadilheiro.

Tambem é primoroso o trabalho de um broche representando uns caracoes sobre uns pequenos troncos, trabalho do sr. Luiz Quirino de Villa Nova. E' tambem para se admirar a habilidade do sr. Cardoso, que fez um broche e um par de brincos representando uns pequenos pombos e ramagens.

Hoje representa-se em S. Carlos pela 1.ª vez a borleta «Chrispim e Comadre»; na segunda-feira subirá á scena a nova dança intitulada «Bacho e Ariadne».

Houve hontem bailes de mascaras no salão da Trindade, Casino Lisbonense e theatro de D. Maria. O mais concorrido foi este ultimo, que foi o primeiro alli neste inverno.

Chegou hontem da Madeira o sr. conde de Carvalhal.

Diz-se que o sr. conde de Villa Real casa na proxima quarta-feira com a sr.ª condessa de Mello, D. Thereza.

O monumento que em Lisboa se ha de levantar em honra do senhor D. Pedro IV, ha de ser feito de pedra nacional. Acabou com essa resolução adoptada pelo sr. Elias Robert a grande contestação que houve a tal respeito e de que bastante se occupou a imprensa de Lisboa.

No dia 26 partem para Paris os srs. João Palha Faria de Lacerda, Moita e Vasconcellos, João de Sousa Pinto de Magalhães e Joaquim Pedro de Sousa, encarregados de receberem e fazerem accommodar os nossos productos no novo palacio da exposição.

Falleceu o sr. Caetano José Gomes Monteiro, que era juiz de direito na comarca do Funchal Oriental.

E' inteiramente falso o boato que se espalhou de ser reformado o sr. conselheiro Picaluga, official maior da secretaria da camara dos deputados, e ser nomeado para o substituir o sr. deputado José Maria Sieuve de Menezes, digno secretario da mesma camara.

Foi brilhante a defeza que fez o distincto advogado João da Silva Mattos na audiencia de hontem, no tribunal da Boa Hora.

O reu accusado do crime de homicidio tinha sido condemnado a degredo perpetuo. Annullado o processo, e renovado o julgamento com tal habilidade foi conduzida a defeza, que a final o reu foi condemnado a dous annos de prisão correccional.

A discussão durou quatro horas, e o joven e sympatico advogado deu largas ao seu bem conhecido talento oratorio e á sua vigorosa argumentação.

Sahiu o 1.º n.º dos *Contemporaneos*, publicação biographica muito interessante e que é dirigida pelos homens mais competentes da capital para trabalhos d'aquella natureza.

O 1.º n.º traz a interessante biographia do talentoso romancista, folhetinista e poeta o sr. Pinheiro Chagas, acompanhada do retrato photographico d'este sympathico mancebo.

Acha-se em Lisboa o sr. Lima, sobrinho do sr. marquez de Cachias e addido da legação brazileira em Paris.

O sr. Frederico de Figanière Mourão parte no fim do mez para Madrid, onde vae exercer as funcções de secretario da nossa legação naquella corte.

Os preços no caminho de ferro de Lisboa para Madrid são os seguintes: 1.ª classe réis 17$580, 2.ª 13$460 e 3.ª 8$780 rs.»

Exposição de Paris—Lê-se no *Jornal do Commercio*, que o sr. marquez de Sousa adquiriu uma serie de amostras de seda da antiga real fabrica do Rato, com o fim de as enviar á exposição de Paris, como specimen da nossa industria sericola, no seculo passado.

Ha alli sedas de um trabalho admiravel não só pela qualidade do tecido, senão tambem pela belleza dos desenhos e perfeita execução dos lavores a oiro e seda.

A real fabrica, fundada no reinado de el-rei D. João V, teve grande incremento no esclarecido governo de el-rei D. José.

A industria dos tecidos de seda é antiquissima em Portugal. Foi a inquisição que a abateu. A este respeito publicaremos brevemente uns apontamentos curiosos.

O sr. visconde d'Alcochete tambem nos consta que manda uma excellente collecção de lenços portuguezes.

Da torre do Tombo vae o admiravel missal da Sé de Vizeu, illuminado por Estevão Gonçalves Neto. E' uma obra prima. As estampas que tem são verdadeiros quadros de incomparavel belleza de composição, desenho e colorido.

Tambem é mandado o paramento vermelho que se arrecada na egreja de Belem, e consta ter sido bordado pela rainha D. Catharina.

Já que temos de pagar este tributo, ao menos apresentemo-nos bem.

A França, convidando as de mais nações para o palacio da exposição, é como o homem que convida para sua casa, e não apresenta aos convidados nem sequer uma cadeira para se sentarem. As nações expositoras têem á sua disposição as paredes nuas do palacio; têem de preparar as salas, e até de fazer um jardim! Admiravel negocio é este das exposições universaes!

São membros do jury da exposição, por parte de Portugal os srs. visconde de Villa Maior, conde de Ficalho, Neves Cabral e Ramiro Larcher.

Partidas.— No principio de Março proximo, parte para Moçambique a galera *Viajante*. Leva a seu bordo alguns degredados, o sr. Manoel José de Queiroz, governador de Tete, o sr. capitão Valdez, e mais alguns funccionarios.

—O sr. Antonio Augusto Corrêa de Lacerda, governador de Moçambique, tem já ordem de partir para o seu destino na corveta *Infante D. João*. S. Exc.ª leva como seu secretario o sr. João Antonio de Sousa, official do ministerio da guerra.

—Na galera *Maria Pia*, que deve sahir para Macau em meiado de Março proximo deve ir o batalhão expedicionario, o sr. major Francisco Maria da Cunha, o sr. major Leite, e mais dois officiaes.

Mendiga capitalista.—Com esta epigraphe da o *Jornal do Commercio* a seguinte curiosa noticia:

«No dia 2 de Fevereiro entrou no hospital de S. José, Maria Joanna, com um ataque apopletico, de que falleceu no dia seguinte.

A fallecida morava na travessa de S. Thomé n.º 9, 3.º andar, tinha sido criada de servir, vivia miseravelmente, e até ás vezes pedia esmola.

A requerimento de D. Marcellina Candida da Fonseca, procedeu-se pelo juiz da 4.ª vara á arrecadação do espolio da defuncta Maria Joanna, e foi-lhe encontrado o seguinte: 17 inscripções de 100$000 réis; 24 peças de ouro de 8$000 réis; 27 soberanos em oiro; 54$ réis em prata; 4 cordões de oiro no valor de 67$000 réis; 13 colheres de chá e uma concha de prata; tres talheres tambem de prata; louça, incluindo alguns pratos da India; 40 lençoes novos; algumas duzias de toalhas e guardanapos; dois capotes; fato de uso e mobilia de pouco valor.

Parece que a defuncta adquirira a maior parte destes bens por heranças que teve. Segundo referem os vizinhos, que sempre a tiveram por muito pobre, viveu toda a sua vida com a maior economia; fazia todo o serviço domestico; ninguem lhe entrava em casa, nem mesmo o aguadeiro, pois ella mesma ia com uma bilha buscar agua ao chafariz.»

Para a exposição — Já largou do Tejo o vapor *Maria Pia*, que conduz a seu bordo os productos portuguezes que têem de figurar na exposição universal de Paris.

A bordo do mesmo vapor a acompanhar os productos vae o sr. Vasconcellos e Fortuna.

Noticias de Hespanha.—Dizem cartas de Badajoz, que foram presos dois sargentos da guarnição d'aquella cidade por suspeitos de cumplicidade em uma tentativa de sublevação, e que na praça se estavam concentrando forças da guarda civil.

Segundo uma correspondencia de Madrid, em Cadiz é horrorosa a miseria.

Com data de 19 do corrente escrevem de Madrid o seguinte ao *Jornal de Lisboa*:

—Diz-se publicamente que é verdade que o sr. ministro do reino, D. Luiz Gonzalez Brabo, tem exigido a todos os candidatos a deputados ás côrtes, um documento assignado pelos interessados, para ter a segurança de que

quando se reunir o novo congresso, approvem todos os desmandos que tem feito, e que todos accederam a essa exigencia deshonrosa.

Que tal é a moralidade e rectidão dos novos paes da patria !

Em vista de tanta corrupção, só nos cumpre dizer que o congresso e o governo são dignos um do outro.

Insiste-se tambem no boato de que só o sr. Moyano se negou a acceitar essas degradentes condições.

—Continuam os moderados trabalhando em suas eleições, com a vantagem de que ninguem lhes faz opposição, á excepção dos proprios partidarios.

Em Jaen serão propostos os srs. marquez de la Merced, Abril, Escobedo e Fuentes; e pela mesma provincia figuram tambem D. Luiz Gonzalez Brabo, D. Nazarino Brabo e D. Trindade Bonavides.

—Ha tempo que se notava o extravio de titulos do giro mutuo do thesouro e se trabalhava para descobrir os moderados, auctores de tão puniveis factos.

O director de correios deu fim ás averiguações, pondo á disposição dos tribunaes, o delinquente e um cumplice, empregado do correio.

Esqueleto humano — Ha dias appareceu, no concelho de Carregal, um esqueleto. A este respeito dá um correspondente de Oliveira de Conde, para o *Viriato*, os seguintes promenores :

«A noticia inserta no n.º 1:239 do muito acreditado jornal o *Viriato*, sob a epigraphe —Esqueleto humano—podemos dizer o seguinte, que no nosso entender não deixará de ser acolhido por V. para o fazer chegar ao conhecimento do publico pela imprensa.

No dia 8 do corrente Antonio Gonçalves, da Asenha, arrendatario ha dois annos d'umas terras sitas ao «Boiço», perto da Asenha, andava com quatro homens (podemos dizer os nomes) saibrando terra para batatas ; e foram estes quem desenterraram a ossada, incompleta já, de que falla a tal noticia ; e que não estava tanto á superficie da terra como nella se dizia, porque o arado nunca poderia levantar, pelo menos até hoje não o tem feito, a pedra que estava por sobre a ossada.

Procedeu-se já a exame, e posto que os peritos não deram ainda resposta definitiva, affirmaram comtudo que o crime, que indicavam os ossos, fora perpetrado ha menos de dez annos.

Advirtamos agora : ha seis para sete annos appareceu perto do Mondego uma cavalgadura morta, ou quasi morta ! e dizia-se que por essa mesma occasião houve quem, ao prepassar alta noite junto da Asenha para o lado do «Boiço», ouvir uns sons lugubres e sentidos, como que ais abafados de victima agonisante, entre horridos tormentos : porem o terror, não infundado que até então e ainda hoje infundia o ar pestilencial d'uma corja d'assassinos e bandidos que por estas imediações orlava ambas as margens do Mondego e que entre si se davam mãos, fez com que esses ais adormecessem no peito de quem os ouviu e lá ficassem.

Mas... o povo falla no desapparecimento de um contrabandista hespanhol.

Seria elle a victima ? !

O administrador d'então, hoje delegado de Lamego, levado pela energia e actividade, que tanto o caracterisam, deu ainda vista a algumas casas suspeitas ; mas ... nada poude averiguar.

— Quem possuia e cultivava aquella fazenda nesse tempo ? !...

Antonio Joaquim, vulgo o Pataco, que a cultivou mais de 15 annos, e de quem passou ha dois annos, para o actual caseiro.

Ora, datando isto, segundo os peritos de menos de dez annos, não lhe deviam dar nos olhos os indicios, que não podiam ser pequenos, d'uma escavação feita em terras, que elle cultivava ! ?...

Tenham as auctoridades competentes energia bastante e talvez se venha no conhecimento dos auctores do crime ; mas ainda que se não possa averiguar quem foi a victima, haja um exemplo de castigo justo neste concelho que bastante se precisa.»

Parlamento inglez. — Tendo-se aberto ha dias as camaras inglezas, julgamos a proposito dar uma breve explicação do machinismo com que funcciona.

As duas camaras inglezas, a dos lords e a das communs, diz o *Commercio do Porto*, formam o grande conselho da nação. No reinado de Henrique I deu-se o nome de parlamento a este grande conselho.

A camara dos lords, ou camara alta, compõe-se de 28 lords eleitos durante a sua vida pelos pares irlandezes, de 16 lords eleitos pelos pares escossezes para cada parlamento, de todos os pares hereditarios inglezes e de 30 arcebispos e bispos da egreja anglicana.

A camara dos communs ou camara baixa compõe-se de 658 membros, eleitos por todos os eleitores da Gran-Bretanha e Irlanda.

A absoluta liberdade de discussão e de iniciativa parlamentar está garantida n'estas camaras, e nunca foi perturbada nem violentada nem dentro nem fora d'ellas. O numero de votantes para que seja valida uma deliberação, é o de vinte na camara dos communs e o de tres na dos lords. A discussão abre-se por iniciativa de qualquer membro.

Regularmente são os ministros da corôa que apresentam ao parlamento os projectos de lei que devem discutir-se; porém isto póde fazer-se tambem por meio de uma proposta de qualquer deputado. Quando um *bill* é acceite pela maioria, a camara designa dia para ouvir a sua leitura. Chegado este, um dos secretarios, depois de ler o projecto, pergunta á camara se tem de ser lido segunda vez. Se responde affirmativamente, designa-se novo dia para a segunda leitura, e n'este caso o bill discute-se e vota-se; se é approvado, escreve-se em grossos carateres n'um pergaminho e procede-se á sua terceira e ultima leitura.

Cumprida esta formalidade, passa o bill para camara dos lords, onde se seguem identicos tramites aos já indicados. Se não é aceite pelos lords, é retirado.

A sancção real obtem-se de duas maneiras, ou o soberano se apresenta n'uma das duas camaras, ou faz conhecer a sua vontade por meio de cartas, que são lidas pelos secretarios.

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem principiou a discutir-se o projecto n.º 16, para que o imposto da viação creado pela lei de 30 de Julho de 1860, seja augmentado extraordinariamente durante o corrente anno de 1867, com mais 20 por 0/0 sobre as contribuições predial, industrial e pessoal, e 30 por 0/0 sobre decima de juros.

Eleição de deputados. — Sahiram eleitos deputados, por Bragança o sr. Garcia de Lima, por Monte Alegre o sr. Barros e Sá, e por Porto de Moz o sr. Costa Carvalho.

CORRESPONDENCIA

RESPOSTA AO COMMUNICADO, ASSIGNADO DE CRUZ PELOS MESARIOS DA CONFRARIA DO SANTISSIMO SACRAMENTO DE MAIORCA, INSERIDO NO N.º 2:044 D'ESTE JORNAL.

Tencionavamos abandonar esta questão da confraria, depois que nos asseveraram estar ella pendente do juiso da auctoridade administrativa deste concelho, para avaliarmos a final a decisão, que houvesse de ser interposta neste negocio.

Supposto nos affirmassem, e ser mesmo declarado pelo sr. regedor desta freguezia estar este de posse dos documentos e livros da confraria para serem por elle examinados; cujos livros e documentos lhe foram entregues pelo sr. administrador do concelho, o que parece não poder ser permittido; confiámos comtudo, apesar d'este sr. regedor ser procurador da mesma confraria, e intimo de seus collegas, que elle adduzisse argumentos em nosso favor. E na verdade ja por vezes o tem feito. Tem declarado estar farto de assignar de cruz.... que tem sempre ignorado os negocios da confraria, mas que agora sabe que ella tem dinheiro, e que vae até dizer quem o tem. Este facto honra o sr. regedor, sustentando o que diz. O que porém é desairoso é a correspondencia do n.º 2:044 vir sanccionada pela sua assignatura (embora de condescendencia !...) porque o compromette gravemente, e produz um effeito desagradavel com as verdades que tem expressado, e com o — têem dinheiro... e têem dinheiro : se não pagam, é porque não querem—quando s. s.ª se tem referido ás verbas approvadas em orçamento da confraria, para pennas, papel e tinta para os alumnos pobres, e que a illustre commissão promotora de instrucção primaria receia exigir com medo de comprometimento, como cá se diz !.

Ha injurias que ficam mal ! Esta de sermos tachado de calumniador, é tanto mais aviltante (para vós !) quanto covarde a intenção com que ella nos é arremessada !

Calae-vos ! . . . . . Nada de hypocrisias. Nada de panegyricos estudados ! Nada de subtilezas e argucias premeditadas ! Tendes orgulho ? Tambem nós o temos, para não supportarmos a vossa estupida oppressão. Acordaram-vos ? Foi tarde, é verdade : mas não nos intimida *o vosso cançado rugido*.

Principia o *memorando tribunal* por pretender epigramatisar umas correspondencias, acompanhadas de epigraphes. Sabei d'ora ávante, vós homens profanos, que todo o escripto que tenha epigraphe — chama-se cartaz ! !.—Serão as epigraphes condemnadas por alguma lei vigente ?!!...... D'accordo: porém este cartaz annunciou um espectaculo, em que representam quatro homens. Não vem elles *escripturados*, como falsamente nol-o quizeram affirmar.

Diz-se que no cartaz se annuncia «o que pode haver de mais deshonroso (!..) para homens... que tomam conta... de qualquer administração... que... se lhes confia !...» deixemos passar este *tom emphatico*, e excessivamente phanthasiador, como as extravagancias de *D. Quichote*. *Que se lhes confia.* Por quem ? Pelos irmãos da confraria ? Aonde nos provaes, que os haja na freguezia de Maiorca ? A não ser um (haja vista á sua propria declaração na egreja matriz, quando vos obrigaram a fazer eleição de Mesa—não illegal, como vós a fizestes—em 31 de Dezembro do anno findo, em presença de mais de vinte individuos). A não ser esse, que declarou, que só elle era irmão, porque só elle tinha cumprido as clausulas do compromisso para a admissão de irmãos, e que nenhum outro dos que estavam presentes as tinham cumprido—não sabemos aonde os haja nesta freguezia.

Só se chamaes irmãos a esses individuos, que foram admittidos por effeito de umas regras addicionaes ao compromisso ; approvadas em Mesa, anterior á vossa administração, mas que o não foram pelo governo ; nas quaes regras se reduziu a propina antiga para admissão de irmãos á quantia de 480 rs., por virtude da qual fostes admittidos e muitos ha que nem esta propina pagaram, como, desgraçadamente para vós, vos podemos provar.

Se chamaes irmãos a estes individuos admittidos assim, olhae que já vos contradissestes em um despacho que proferistes em 10 de Janeiro passado, quando varios peticionarios se vos dirigiram, pedindo sua admissão a irmãos, convencidos pelo exemplo e por isso que chamastes—lei addicional—e em virtude da qual vos appellidaes hoje irmãos.

Isso que querem que seja honra—palavra muito *estafada* na vossa nomenclatura, *honrando-vos* com a minima futilidade—chama-se — acto arbitrario. Um, o de vos constituirdes irmãos, sem o serdes. O outro, de vos fazerdes eleger *mesarios* por aquelles, que não tinham esse direito. Já vedes que os que vos confiaram tão *espinhosa* missão, não o podiam fazer : e vós estaes usufruindo uma posse que vos não pertence. Esta só é dada a irmãos, que o são em presença de recommendação expressa no compromisso ; e esses que chamaes confraria, não são irmãos, porque não cumpriram aquella recommendação.

(*Continua.*)

ANNUNCIOS

1 QUEM QUIZER comprar quinze pinheiros grossos de bom sérne, e comprimento, queira dirigir-se a Antonio da Costa Ribeiro Figueiredo, do Oiteiro, freguezia de Farinha Podre, julgado de Penacova, que dirá quem os vende.

2 NO DIA 12 do proximo mez de Março, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal desta cidade, perante o exm.º juiz de direito deste comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados á viuva e filhos do Dr. José Gomes Ribeiro, por execução que lhes move José Maria do Amaral, cujos bens vem a ser as casas queimadas e seu quintal aos Grillos, e vão á praça no valor de 960$000, e esta execução corre pelo cartorio do escrivão sr. Herculano.

3 NO DOMINGO, 24 do corrente, de madrugada, foi achada uma egua, proximo á Torre de Villela, pelo moço do sr. Manoel José da Cunha Novaes. Entregar-se-ha a seu dono, justificando que ella lhe pertence, e pagando a despeza que tiver feito e este annuncio.

4 VENDEM-SE umas casas com seu quintal e arvores de fructo, com seu mirante, pegadas á egreja de Santa Justa, do lado do norte. Quem as pretender pode fallar com seu dono Francisco Maria de Freitas Biquer, no dia 17 de Março.

AGRADECIMENTO

5 MANOEL CARVALHO, da Carvoeira, concelho de Penacova, achando-se ha tempo nesta cidade a tratar da sua saude, recebendo aqui repetidas provas de estima de muitas pessoas desta cidade e de fóra; e tendo de regressar a sua casa ; vem por este meio agradecer a todos, em quanto o não pode fazer pessoalmente.

Venda de moveis

6 QUEM QUIZER comprar uma mobilia em bom uso para uma sala, leitos, cadeiras, uma escrivaninha, um serviço de louça ingleza, assim como outros moveis, dirija-se ao largo da Sé Velha, n.º 8, nos dias 27 e 28 do corrente e primeiro do mez proximo, desde as 10 horas da manha até ás 2 da tarde.

Contra-annuncio

7 PREVINE-SE que a morada de casas sitas no largo da rua dos Sapateiros, com os n.os 90, 92 e 94, annunciada para a venda, neste jornal, é foreira ao sr. José Miguel de Almeida, residente em Lisboa.

Eugenio Pereira de Miranda.



8 THOMAZ DE CASTILHO, organeiro da casa real, afinador de pianos, concerta e afina os ditos instrumentos em sua officina, Escolas Geraes, 32, ou no armazem de musica e pianos do sr. Neuparth, 99, rua Nova do Almada, Lisboa.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

Faço saber, que hão de ter logar no dia 28 do corrente mez os exames dos concorrentes ás cadeiras de ensino primario de Portunhos, de Seixo de Gatões, e de Pereira.

Os que faltarem sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra, 25 de Fevereiro de 1867.

Francisco Antonio Diniz.

AGRADECIMENTO.

10 J. C. A'NELL DE MEDEIROS, summamente penhorado para com os dignos membros da associação do theatro de D. Luiz, que espontanea e unanimemente lhe offereceram o mesmo theatro para o concerto, que alli deu no dia 20 do corrente, não menos penhorado para com o grande numero de cavalheiros, que por diversos modos o obsequiaram, coadjuvando-o para o bom exito do seu concerto, a todos deseja mostrar-se agradecido, dando-lhes desde já este testemunho publico do seu profundo reconhecimento.

Coimbra, 23 de Fevereiro de 1867.

José Crystiano A'Nell de Medeiros.

NUMERO 2046 — SABBADO 2 DE MARÇO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 1 DE MARÇO

A REFORMA DA FACULDADE DE MEDICINA.

Agora que os leitores estão ao facto dos tres planos de reforma, que se apresentaram, por parte de dois vogaes da commissão, e da maioria da faculdade de Medicina, é occasião de nós emittirmos tambem o nosso juiso, ácerca deste importante assumpto.

Vejamos em particular os differentes pontos, tractados nos pareceres.

O primeiro ponto, em que divergem os tres pareceres, é logo ácerca dos preparatorios, com que os alumnos devem instruir-se, para começar o estudo das sciencias medicas. E pelo que respeita aos de instrucção secundaria, a differença consiste apenas no seguinte. A faculdade não exige que os medicos saibam inglez nem grego, mas sim a rhetorica; o sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões dispensa-lhes esta disciplina, e exige-lhes inglez ou allemão, e grego; o sr. Dr. Mirabeau, inglez, grego e rhetorica. Nos outros preparatorios de instrucção secundaria, concordam todos os pareceres.

A nós parece-nos, que posto seja util a rhetorica, e até o bacharelado em artes, se porventura já estivesse decretado, mais util é certamente o conhecimento das linguas vivas, especialmente do inglez. E por isso nesta parte, attendendo á economia de tempo, preferimos o voto do sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões; e quando se demonstrasse, que não fazia falta consumir alguns mezes em aprender a rhetorica (o que não será facil) inclinar-nos-hiamos então para o voto do sr. Dr. Mirabeau. O que por modo nenhum nos parece sustentavel, é exigir aos medicos a rhetorica, e dispensar-lhes o inglez e o grego, e porventura o allemão. Nas linguas vivas, especialmente na franceza, ingleza e allemã, estão-se constantemente escrevendo os progressos das sciencias; e não consta, que nenhum orador nascesse do mais profundo estudo da rhetorica: havendo aliás excellentes medicos, que são pessimos oradores.

Pelo que respeita aos preparatorios de instrucção superior, divergem tambem os tres pareceres. A faculdade aceitou do sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões a ideia de serem a Chimica, a Physica, e a Historia Natural ensinadas dentro da faculdade de Medicina; mas deputou para este ensino 4 cadeiras, divididas por 2 annos. O sr. Dr. Antonio Augusto quer para este ensino 3 cadeiras n'um só anno. O sr. Dr. Mirabeau apenas 2 cadeiras n'um anno, mas regidas pelos professores da faculdade de Philosophia.

Ha nesta divergencia um ponto capital, que é mister desinvolver. A faculdade de Medicina, e o sr. Dr. Simões, estão convencidos, que ha duas Chimicas, duas Physicas, e duas Historias naturaes; umas *medicas*, outras *não medicas*; e por isso querem as primeiras para os seus alumnos, ensinadas pelos professores de Medicina dentro desta faculdade. Nós pelo contrario julgamos (salvo o respeito devido a auctoridades tão competentes), que a Chimica, a Physica, e a Historia Natural, só pódem classificar-se por differentes maneiras nas suas applicações ás diversas artes: por exemplo á tinturaria, á medicina, etc. Mas os conhecimentos theoricos ensinados por estas sciencias são independentes das suas applicações. Sabemos pois assim tanto o que seja Chimica, Physica ou Historia Natural medica, como o que seja o Latim, a Geometria ou a Logica medica.

Só póde portanto considerar-se, que a faculdade de Medicina e o sr. Dr. Simões entendem, que os seus alumnos não carecem de *toda* a parte theorica d'aquellas sciencias; e que por isso desejam apenas as noções mais indispensaveis, a par das applicações á arte de curar. Mas parece-nos tambem, se assim é, que no primeiro anno da faculdade, antes de possuir conhecimentos alguns da Medicina, nenhum fructo pódem os alumnos tirar do conhecimento d'essas applicações, que costumam andar escriptas nos livros de Medicina. Se pois é só para adquirir os conhecimentos theoricos, o curso junto da faculdade de Philosophia ficava perfeitamente; porque os professores desta faculdade não são menos competentes que os d'aquella, para ensinar estas sciencias. E nenhuma necessidade ha de quebrar por tal modo a unidade universitaria.

Ensinar porem n'um só anno a Chimica, a Physica, a Anatomia e Physiologia comparadas, a Zoologia, a Anatomia e Physiologia vegetaes, a Botanica, a Mineralogia, a Geologia, a Chrystallographia e a Paleontologia, parece-nos absolutamente impossivel, ainda que seja dividida em duas a cadeira de *Introducção* dos Lyceus. E não podemos assim concordar neste ponto com os votos dos srs. Mirabeau e Simões; e entendemos que a faculdade andou melhor propondo dois annos para este estudo; tempo que ainda assim seria pouco, se porventura a cadeira dos Lyceus não fosse ensinada em 2 annos.

Outro ponto, com que tambem não podemos concordar, é com a suppressão do 1.º anno mathematico. Pois as sciencias naturaes, especialmente a Physica, podem estudar-se sem noções da Geometria Analytica, pelo menos ? Quaes serão os conhecimentos d'aquella sciencia, que os medicos exigem para os seus alumnos, e que possam ser explicados sem mathematica ? Salvo se quizerem dar a este ensino superior o caracter de ensino secundario; mas então seria mais logico contentar com a cadeira de *Introducção* dos Lyceus.

Na organisação do quadro da faculdade tambem os pareceres são bastante diversos. Concordam todos, é verdade, quanto ás sciencias que hade ensinar a faculdade; mas divergem no agrupamento d'algumas d'ellas, e até no tempo que deve durar o curso. Vejamos primeiramente os pontos de concordancia.

Anatomia descriptiva n'uma só cadeira, querem todos; e a faculdade acrescenta a Anatomia comparada: duvidamos porem, que tal acrescentamento possa ter logar por falta de tempo. E mais um argumento nos fornece esta opinião da faculdade, para serem estudadas fóra da faculdade medica as sciencias naturaes, e poder na de Philosophia desenvolver-se o estudo da Anatomia comparada.

Histologia e Physiologia geral, todos querem tambem, sem mais nada n'uma cadeira. A nossa opinião a este respeito é que esta cadeira deve fazer parte da faculdade de Philosophia, ou antes da faculdade de sciencias: na conformidade do voto do Dr. Antonio José Teixeira, de que demos noticia em o numero antecedente deste jornal.

A materia medica, ainda os tres pareceres a querem n'uma cadeira com a pharmacia; e o sr. Dr. Mirabeau acrescenta-lhe—Therapeutica geral. Concordam tambem todos tres nas duas cadeiras de practica: uma de Clinica de homens, e outra de Clinica de mulheres. E conservam tambem todos a cadeira de Tocologia, molestias de puerperas e recem-nascidos, e Clinica tocologica. Todos são conformes tambem, em que a Pathologia interna seja ensinada n'uma cadeira, sem mais accessorio algum.

Vejamos agora as differenças.

O sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões quer o ensino da Toxicologia feito com o da Chimica. O sr. Dr. Mirabeau quer essa disciplina agrupada com a Medicina Legal; e a faculdade resolveu que fosse feito o seu estudo com o da Anatomia Pathologica geral.

O sr. Simões quer a Anatomia Pathologica n'uma cadeira, sem mais disciplina alguma; a faculdade já dissemos, que o agrupou com o da Toxicologia; e o sr. Mirabeau propoz, que se lhe junctasse o ensino da Pathologia geral.

A faculdade porem reuniu a Pathologia geral com a medicina operatoria; e neste ponto seguiu o parecer do sr. Simões. O sr. Mirabeau junctou á medicina operatoria a Anatomia das regiões.

A faculdade seguiu ainda a opinião do sr. Simões, reunindo a Physiologia especial com a Hygiene privada: o sr. Mirabeau propoz, que fosse ensinada n'uma cadeira; e creou uma outra para Hygiene e Policia Hygienica.

A faculdade ainda com a opinião do sr. Simões reuniu a Pathologia e a Clinica cirurgicas ; o sr. Mirabeau creou duas cadeiras: uma de Clinica cirurgica, outra de Pathologia cirurgica.

Finalmente a faculdade aceitou do sr. Simões a combinação da Medicina Legal com a Hygiene Publica, para serem ensinadas n'uma cadeira, á qual junctou a Historia geral da Medicina; em quanto o sr. Mirabeau tinha reunido a Medicina Legal com a Toxicologia, como já dissemos, e alem disso com a Historia geral da Medicina, e discussão dos systemas medicos. A faculdade resolveu tambem que no segundo anno os alumnos repetissem a cadeira de Anatomia Descriptiva, alem das duas cadeiras de Clinica em cada um dos dois annos ultimos ; o sr. Simões deu-lhes nos 3 primeiros annos trabalhos practicos em cada um dia, (o que a faculdade tambem adoptou), e no quarto e quinto anno duas cadeiras de Clinica em cada um d'elles; o sr. Mirabeau no 3.º anno assistencia diaria ao curativo das enfermidades cirurgicas no hospital, e practica de pequena cirurgia; no 4.º anno a frequencia da cadeira de Clinica cirurgica; e esta cadeira no quinto anno com frequencia da Clinica medica dos homens, a qual tambem ha de ter logar no sexto com a de Clinica medica de mulheres, alem de trabalhos de tarde n'algumas das outras cadeiras.

Vê se portanto, que as differenças, ainda que bastante sensiveis, não o são na essencia; pois que todos querem as mesmas sciencias professadas na faculdade; e para o agrupamento das que não é preciso ensinar muito desenvolvidamente, póde qualquer systema defender-se, que todos têem por si algumas razões. O sr. Mirabeau queria mais largueza no ensino theorico, e na practica da cirurgia; mas tirava bastante á practica propriamente medica, e ao ensino das sciencias accessorias; e similhante alteração não era conveniente á eschola de Coimbra. Mas isto são divergencias de opinião, ás quaes se podem applicar as judiciosas palavras do sr. Antonio Augusto da Costa Simões: —«*as particularidades da distribuição* «nunca poderão ter permanencia por «muitos annos, porque dependem da «maior ou menor importancia, que o con-«selho escholar vá dando em differentes «epochas a differentes disciplinas; e por

«que dependem ainda da aptidão especial dos differentes professores.»

Resta fallar dos cursos de Cirurgia e de Pharmacia.

Para o primeiro propõe o sr. Mirabeau os seguintes preparatorios:—Portuguez— Latim —Francez—Logica—Arithmetica e principios de Algebra e Geometria—e Introducção: a faculdade e o sr. Simões apenas— Instrucção primaria e Francez. Nós somos desta opinião; porque a exigirem-se tantos preparatorios áquelles alumnos, não era satisfeita a necessidade, que se tem em vista com simillhante creação. Os estudantes, que podessem fazer exames d'aquellas disciplinas, já se não entregariam ao estudo da pequena cirurgia, e procurariam vida mais lucrativa e independente.

As mesmas considerações se nos offerecem quanto ás disciplinas medicas. Se fosse approvado o plano dos 4 annos proposto pelo sr. Mirabeau, parece-nos que nem um só alumno o frequentaria. Carregar com effeito com tantos preparatorios, e tantos estudos medicos e cirurgicos, theoricos e practicos, aquelle quadro, equivalia a não o querer frequentado; porque ninguem se sujeitaria a esses trabalhos, para no fim nem licença ter de curar em todas as molestias. Havia só um caso, em que seria aceitavel a ideia:—era acabar com as escholas medico-cirurgicas, e deixar a estes alumnos curar livremente de cirurgia. Então de certo seria frequentado o curso. Adoptamos assim o plano da faculdade, que é o mesmo proposto pelo sr. Dr. Simões.

Na organisação do curso de Pharmacia ainda se manifestou divergencia nos tres pareceres. O sr. Simões adoptou o quadro, approvado pela Sociedade Pharmaceutica, e que forma o curso em 2 annos, alem da Chimica, Physica, e Botanica; o sr. Mirabeau organisou-o em 3; e a faculdade resolveu que fosse de 4.

Quanto aos preparatorios, o sr. Simões propõe que sejam:—Portuguez, Latim, Logica, Arithmetica, Algebra, Geometria, Introducção, Francez e Inglez. O sr. Mirabeau supprime o Inglez, e reduz a Algebra as equações do 1.º grau, e a Geometria aos 4 primeiros livros de Euclides. A faculdade supprime tambem o Inglez, e toda a Algebra e Geometria.

Nós inclinamo-nos á opinião do sr. Simões, posto que ainda desejassemos que os pharmaceuticos tivessem mais preparatorios; por quanto não se dão aqui as razões, que expozemos com relação ao curso annexo de cirurgia. E ainda que julguemos, que a Pharmacia não deve competir a cathegoria de faculdade, que algumas nações como a Hespanha, lhe dão, entendemos todavia, que o boticario deve ser um homem habil, com bastantes conhecimentos de instrucção secundaria e superior, tendo na sociedade a mesma cathegoria que o engenheiro, e destinado a desempenhar nella um sacerdocio tão augusto como o do medico.

E pelo que respeita ao quadro dos estudos superiores, pensamos que andou melhor a faculdade, organisando o curso em 4 annos; mas não concordamos que o estudo da Chimica, da Physica e da Historia Natural seja feito fóra da faculdade de Philosophia: nem que deixem os pharmaceuticos de aprender o 1.º anno mathematico.

Estudadas na faculdade de Philosophia, a Chimica inorganica e organica, a Analyse Chimica, a Physica experimental, a Zoologia, a Botanica e a Mineralogia, e na faculdade de Mathematica a Algebra Superior e a Geometria Analytica, passariam os alumnos a frequentar a Pharmacia theorica e pratica, pela maneira seguinte:

Curso pharmaceutico

1.º ANNO

1.ª cadeira—Algebra Superior; Geometria Analytica.—Todos os dias, menos as quintas feiras.

2.ª cadeira—Physica experimental.—Terças, quintas e sabbados.

3.ª cadeira—Chimica inorganica; principios de Chimica organica.—Segundas, quartas e sextas feiras.

2.º ANNO

4.ª cadeira—Analyse Chimica.—Terças, quintas e sabbados.

5.ª cadeira—Chimica organica.—Segundas, quartas e sextas feiras.

6.ª cadeira—Anatomia e Physiologia comparadas; Zoologia elementar.—Segundas, quartas e sextas.

3.º ANNO

7.ª cadeira—Anatomia e Physiologia vegetaes; Botanica.—Terças, quintas e sabbados.

8.ª cadeira—Chrystallographia; Mineralogia.—Segundas, quartas e sextas feiras.

9.ª cadeira—Pharmacia theorica e pratica.—Todos os dias.

4.º ANNO

10.ª cadeira—Continuação da pharmacia.—Todos os dias.
Practica (obrigada) no Dispensatorio pharmaceutico da Universidade todo o anno.

Parece-nos que ficaria assim melhor organisado o curso pharmaceutico.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 1 de Março de 1867.

Na camara electiva está em discussão o projecto sobre o augmento extraordinario da contribuição de viação, mas discute-se tudo menos o projecto. Nenhum deputado quer perder o que leu no ultimo annuncio d'economia no diccionario, ou na encyclopedia, e fallando todos muito em economias, nenhum se quer convencer de que podia desde logo fazer uma economia importante, que era divagar menos e poupar assim tempo e dinheiro, porque é necessario que o paiz saiba, que cada sessão da camara electiva lhe custa uns 700$000 reis.

O sr. ministro da fazenda notou aos deputados, que tanto fallam em economias, que tinha feito reducções nas despezas, na importancia de 800 contos, e que em todos os ministerios se cuidava em organisar o serviço o mais economicamente possivel; mas que se os illustres deputados entendiam que se podia ir mais longe no estado actual, apontassem as economias que se deviam fazer, que o governo acceitaria todas as que não prejudicassem o serviço, nem o desenvolvimento dos melhoramentos do paiz.

Ninguem accedeu ao convite, e continuaram as declamações, as banalidades, e a oratoria esteril e ridicula, que o paiz paga a peso de ouro.

Esta discussões tem ao menos um lado bom, que é tornar mais saliente a gravidade e o perigo de uma crise politica nas actuaes circumstancias, porque quem olha para as coisas publicas, com animo tranquillo, e não faz da politica uma questão de pessoas, certamente avalia que uma opposição esteril, contradictoria, incoherente e sem principios definidos, não tem elementos de governo, nem póde formar uma situação, e o estado da fazenda publica é muito sério e muito grave para permittir ensaios e experiencias, muitas vezes repetidas e sempre com o mesmo resultado.

Na sua notavel circular aos perfeitos, diz o sr. Ricasoli, que a Italia está enfastiada de discussões infecundas, da fraqueza dos governos, e da perpetua mutabilidade de homens, de programmas e de pensamento, e que se os eleitores agora mandarem ao parlamento homens dispostos a perder o tempo em indagações longas e vagas, em luctas estereis de partidos e em assaltos ao poder, perpetua-se o descredito, multiplicam-se os encargos, adiam-se e tornam-se difficeis as reformas, augmenta-se o descontentamento publico, e com elle a ousadia de miseraveis especuladores, enfraquece-se a auctoridade do governo, afrouxam os vinculos sociaes, e põe-se a patria em perigo.

Terão as palavras do presidente do conselho italiano exacta applicação a Portugal? Respondam os homens sérios do paiz, responda a consciencia publica; a minha opinião é que estas poucas palavras são a historia completa da nossa vida politica de ha muitos annos.

A nossa actividade politica resume-se toda em lucta de partidos, em calumnias, em diffamações dos homens publicos, e no emprego dos meios ainda os mais indignos para derribar situações.

Se for necessario atacar o credito, e as instituições politicas para aggredir o governo, não se recua perante essa tremenda responsabilidade; e chegou a anarchia a ponto, que até já no parlamento se levanta um empregado publico a proclamar a resistencia armada contra os actos dos poderes politicos do estado, e contra as leis livremente discutidas e approvadas na representação nacional! As coisas chegaram a este apuro!..

Mas voltando ás economias parece-me que se devia fazer uma muito importante, mas que os deputados não approvam, porque lhes toca por casa, e essa economia deriva da reducção do numero de deputados, que é indispensavel por considerações politicas e economicas, como toda a gente comprehenderá.

A França com uma população de 38,067:094 habitantes, e com o suffragio universal, tem 283 deputados, o que dá 1 por 35:000 eleitores. Portugal com menos de 4,000:000 de habitantes no continente e ilhas adjacentes, tem 165 deputados, alem dos do ultramar, que não entram no calculo. Para haver uma quasi proporção entre os dois paizes, devia Portugal eleger no continente e ilhas uns 30 deputados; mas para não amesquinhar muito a representação nacional, parece-me que reduzindo o numero de deputados a 80, afora os do ultramar, se se devesse conservar esta invenção que ainda nenhum paiz colonial quiz imitar, parece-me que ficariam attendidas as necessidades politicas do reino, e fariamos uma economia real e permanente de uns 50 contos de reis por anno, calculando que a sessão dura 5 mezes, como ha annos acontece, ou de mais de 36 contos, se a sessão durar só o tempo marcado na carta constitucional, e que é mais que sufficiente.

Esta economia, porém, não se faz, porque nenhum parlamento a vota. A reducção do numero de deputados traz comsigo a maior extensão dos circulos eleitoraes, que é a morte dos potentados eleitoraes, que por ahi se arranjaram por esse paiz, e que são impossiveis em uma area maior, porque as influencias se equilibram com grandes vantagens para a liberdade.

Com este systema viriam ao parlamento os mais dignos e independentes e não os mais especuladores e atrevidos; mas nenhum governo póde em circumstancias normaes vencer uma tal reforma, porque muitos deputados encartados nunca mais voltavam á camara. Esta é que é a questão.

Comtudo é bom que o povo considere bem se um paiz com um *deficit* enorme deve continuar a dispender 111:372$400 rs. por anno com a camara electiva, durando cada sessão só tres mezes, e formar uma opinião a este respeito.

—O sr. ministro da justiça apresentou hontem na camara electiva a primeira serie das propostas de lei que tem preparadas, e são as seguintes:

1.ª Supprimindo a relação dos Açores e o tribunal do commercio de 2.ª instancia.

2.ª Reformando a legislação penal e de prisões, e abolindo a pena de morte.

3.ª Considerando o supremo tribunal de justiça como jury para a apreciação dos factos sobre que tivesse de consultar, em todos os casos de aposentação de magistrados judiciaes ou do ministerio publico.

4.ª Sobre crimes de portuguezes praticados no estrangeiro.

—Continua na camara dos pares a discussão de reforma do ministerio dos negocios estrangeiros. Fallou hontem o relator da commissão o sr. Rebello da Silva, e hoje deve fallar tambem a favor da reforma o sr. conde de Lavradio, presidente da camara e nosso ministro em Londres. Talvez hoje ou ámanhã se vote este projecto, assim como o de viação, que se discute na camara electiva. Tanto numa como noutra camara não é duvidoso para o governo o resultado da votação.

CORRESPONDENCIA

RESPOSTA AO COMMUNICADO, ASSIGNADO DE CRUZ PELOS MESARIOS DA CONFRARIA DO SANTISSIMO SACRAMENTO DE MAIORCA, INSERIDO NO N.º 2:044 D'ESTE JORNAL.

(*Continuação*)

A incerteza de mais 5 menos 5 annos mostra a consciencia do accusador».—Foi crime não vos fixar precisamente o começo do vosso reinado? Sendo elle tão glorioso deverieis *honrar-vos* com a longevidade! Porém bem vedes, que são tantos os annos, em que se ignora que ha aqui confraria, e que se desconhece para que ella serve, a não ser para acompanhar o sagrado viatico, e algum enterro; mas até para estes actos muito poucos irmãos apparecem, porque são serviçaes de enxada uns, outros occupados em differentes misteres, que os afastam de seus domicilios:—a não ser para este fim — não sabemos, que haja aqui confraria, que se governe por compromisso, que manda fazer funcção annual,— eleição de mesas todos os annos em dia de S. Silvestre!.... Quantas... quantas tendes feito, desde 1852, epocha em que dizeis foi proclamada a vossa independencia? Tendes feito desde essa epocha eleição de mesa, todos os annos, como determina o compromisso?

O que vós tendes é um louco orgulho, de que vós usaes é de uma arma, que tem uma denominação propria, e applicação especial para inverter a verdade dos factos.

Quem disse que não fazieis orçamentos? Perguntar se os orçamentos de receita e despeza das diversas corporações sobem á auctoridade competente, no prazo exigido por lei, não é negar a existencia d'elles. Perguntar se as verbas são verdadeiras, é chamar a attenção da auctoridade administrativa para o conhecimento d'ellas. Perguntar se se prestam contas, é desejar saber se ellas se dão. E como vós affirmaes com *entonamento* (que nos não amedronta) que tendes apresentado devidamente essas contas; para que estão ellas, se tem estado, em poder do sr. regedor, para serem examinadas, e a auctoridade administrativa do concelho se admira, porque são anteriores á sua gerencia, não terem ellas sido dadas ha bastantes annos?!..

Prestam-se contas devidamente, e andastes, proximo á visita do exm.º chefe do districto, a effectuar differentes operações, havendo repetido *conselho* de mesa, varias fadigas, varias discussões, varios problemas a resolver—dizendo alguem em casa de alguem —o sr. não é responsavel senão pelo que tem recebido!... E estão ainda essas contas sujeitas ao exame do sr. administrador do concelho, apesar de virdes dizer durante a estada do sr. governador civil na Figueira da Foz, que as vossas contas tinham sido approvadas, sabendo-se depois que o sr. administrador admirara o vosso embaraço de escripturação de ha tantos annos! É d'esta forma que fostes louvados por esse cavalheiro?...

Deixae que ponhamos de parte esse reis 1:000$000, que nós não dissemos extraviado, mas sim—*que em vista do supprimento de despezas, ha tantos annos, deve hoje existir; e que em vez de se dar a juro, como se diz, se applique utilmente.*

Em quanto não nos provardes legalmente, qual é o rendimento da confraria, desde a vossa gerencia, qual a sua despeza; as obras que tendes feito; e que saibamos por documentos verdadeiros a applicação d'estes rendimentos; — nada demonstraes com a *juba emplumada e façanhuda*, bramindo epithetos de... *miseravel calumniador!*.. *infame cartaz*, e outras amabilidades, a que não podemos deixar de corresponder com *delicadeza* egual á *vossa*. Por mais auctorisados, que queiraes ser, em questões desta ordem, quando se discute pacificamente, e DE BOA FÉ, não se vem a publico fazer de *D. Quichote*, crendo-nos alguma *ovelha* submissa, que tem de ser atravessada pela lança do heroe. Não se relata por bocca propria aquelle, que vos interrogou para só vos elevardes a vós, e desconceituardes tudo que não é vosso. Continuemos portanto a analysar o espirito essencial do terceiro periodo da vossa correspondencia.

«*Que a mesa se acha constituida na forma do compromisso*».—Já vos provámos, que só podem formar mesa aquelles, que são admãos na forma do compromisso, procedendo-se a eleição por confrades, que legalmente o sejam. Dizei-me se a admissão... não nos serve o vosso testemunho. Appellamos para a declaração do sr. José de Sousa Trovão (desculpem todos, de quem tivermos de invocar o seu nome, para não sermos tachado de *calumniador*) feita em 31 de Dezembro do anno findo na egreja matriz de Maiorca, na presença dos circumstantes, relativamente á inobservancia de compromisso, com que foram admittidos os individuos presentes, e que procederam á eleição de mesa... como? da forma mais oppressora, para não dizermos abusiva e despotica. Refutae-nos a illegalidade desta eleição: vede se nos podeis convencer. Appellámos pois, dissemos nós, para aquella declaração, que não foi contestada, nem o será por alguns que se prezam de fallar verdade, e já vedes—*como a mesa se acha constituida na forma do compromisso!*—Agora tambem nos cabe dizer—Veja o publico, para que a imprensa serve muitas vezes!...

Não está por tanto a mesa constituida na forma do compromisso, como falsamente pretendeis affirmar.

«*Servindo a contento da confraria*».—Para vos mostrarmos que não pode haver esse contento, o que poderiamos deixar de desenvolver, por isso que o argumento acima adduzido envolve a nullidade desse contento, que dizeis; basta aconselhar-vos a que abraes o vosso Codigo Administrativo, e nelle encontrareis (P. de 27 de Setembro de 1862) a illegitimidade da vossa confraria. Nelle vereis que não podeis subsistir em uma posse, que vos não pertence—porque não tendes numero necessario de irmãos para eleger mesas regulares (todos os annos!) e a maior parte desses que chamaes vossos irmãos é analphabeta, e incapaz de exercer a administração economica da confraria, na conformidade do compromisso.

(*Continua.*)

NOTICIARIO

Duque de Coimbra.—A folha official de terça feira publica as seguintes cartas regias:

«Serenissimo infante D. Augusto Maria Fernando Carlos Miguel Gabriel Raphael Agricola Francisco de Assis Gonzaga Pedro de Alcantara Loyola de Bragança e Bourbon Saxe-Cobourg-Gotha, meu sobre todos muito amado e prezado irmão. Eu D. Luiz, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Envio muito saudar a vossa alteza serenissima como aquelle que muito amo e prezo.

Havendo-se distinguido em todos os tempos a cidade de Coimbra, antiga séde da monarchia portugueza, pelo seu acrisolado patriotismo e pela fidelidade e amor que sempre consagrou aos legitimos soberanos d'este reino; tendo-se alem d'isso a mesma cidade tornado notavel depois da fundação da Universidade, primeiro estabelecimento scientifico d'este paiz, que por sua illustração e zelo tanto tem contribuido para o adiantamento e propagação das sciencias e das letras patrias; e querendo por estes respeitos fazer mercê á mesma cidade, contemplando-a com um novo testemunho da minha real consideração: hei por bem conferir a vossa alteza serenissima o titulo de duque de Coimbra.

O que me pareceu participar a vossa alteza serenissima para seu conhecimento e effeitos consequentes.

Serenissimo infante D. Augusto Maria Fernando Carlos Miguel Gabriel Raphael Agricola Francisco de Assis Gonzaga Pedro de Alcantara Loyola de Bragança e Bourbon Saxe-Cobourg-Gotha, meu sobre todos muito amado e prezado irmão. Nosso Senhor haja a augusta pessoa de vossa alteza serenissima em sua continua guarda.

Escripta no paço da Ajuda, em 21 de Fevereiro de 1867.—De vossa alteza serenissima, extremoso irmão—LUIZ—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Presidente e vereadores da camara municipal da cidade de Coimbra. Eu El-rei vos envio muito saudar, e por vós a todos os leaes habitantes do municipio que representaes.

Havendo-se distinguido em todos os tempos a cidade de Coimbra, antiga séde da monarchia portugueza, pelo seu acrisolado patriotismo e pela fidelidade e amor que sempre consagrou aos legitimos soberanos deste reino; tendo-se além disso a mesma cidade tornado notavel depois da fundação da Universidade, primeiro estabelecimento scientifico deste paiz, que por sua illustração e zelo tanto tem contribuido para o adiantamento e propagação das sciencias e das letras patrias; e querendo por estes respeitos fazer mercê á mesma cidade, contemplando-a com um novo testemunho da minha real consideração: houve por bem, por carta regia datada de hoje, conferir o titulo de duque de Coimbra ao serenissimo infante D. Augusto, meu sobre todos muito amado e prezado irmão.

O que me pareceu participar-vos para vossa intelligencia e satisfação, e dos povos que representaes, devendo vós fazer registrar a presente carta nos registos dessa camara municipal para perpetua lembrança da honra que assim lhe faço.

Escripta no paço da Ajuda, em 21 de Fevereiro de 1867—El-Rei—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Para o presidente e vereadores da camara municipal da cidade de Coimbra.

Festejos.—Foi muito festejada nesta cidade a grata noticia, de ser agraciado com o titulo de duque de Coimbra, o sr. Infante D. Augusto.

Depois que a carta regia, dirigida á camara municipal, e de que acima damos conhecimento, foi apresentada em sessão de quarta feira, pelo sr. governador civil, na forma que consta da acta, que abaixo publicamos, immediatamente principiaram os festejos em Coimbra.

Por todos os habitantes foi recebida com a maior alegria esta inesperada noticia, por verem a maneira distincta, pela qual aprouve a S. Magestade ennobrecer a cidade de Coimbra, sempre leal aos seus soberanos, e sempre defensora das liberdades publicas.

Repicaram logo os sinos, subiram ao ar muitas girandolas de foguetes, e se embandeiraram as janellas dos paços municipaes.

A camara mandou em acto continuo annunciar por pregões publicos esta fausta noticia, e ao mesmo tempo convidar aos cidadãos a illuminarem as suas casas e a darem as mais demonstrações de regosijo.

A' noute illuminaram-se os paços do concelho, as repartições publicas e casas particulares. As duas philarmonicas da cidade, pelas 8 horas da noute, tocaram os hymnos nacionaes e differentes peças de musica, defronte da casa da municipalidade; dirigindo-se depois ao governo civil, acompanhadas de grande multidão de povo.

A camara municipal, indo incorporada a casa do sr. Vice Reitor da Universidade, a congratular-se com S. Ex.ª por tão fausta noticia, obteve do illustre prelado, que desse feriado geral na quinta e sexta feira.

Na quinta feira á noute repetiram-se as mesmas demonstrações de regosijo.

Hontem, sexta feira, a convite da camara municipal, reuniu-se nos paços do concelho um numerosissimo concurso de cidadãos de todas as classes.

Foi-lhes lida a carta regia, pela qual S. Magestade communicava a camara desta cidade, que havia sido agraciado com o titulo de duque de Coimbra o Serenissimo Infante D. Augusto. Egualmente foi lida a acta da camara, que abaixo publicamos, o registo da carta regia e a acta da sessão deste dia.

O sr. presidente da camara levantou em seguida vivas a S. Magestade El-Rei, ao sr. Infante D. Augusto, á familia real, e á Carta Constitucional, que foram muito correspondidos.

A acta foi assignada pelas auctoridades, corpo cathedratico, muitos cavalheiros distinctos e mais cidadãos.

Findo este acto, dirigiram-se todos á Sé Cathedral, acompanhados da força militar de cavallaria e infanteria, levando á sua frente a philarmonica *Boa-União*. Alli se cantou um solemne *Te Deum*; terminado o qual, se recolheu a camara municipal aos paços do concelho, sempre acompanhada por grande numero de cidadãos e pela força publica.

A' noute repetiu-se pela terceira vez a illuminação nos estabelecimentos publicos e casas particulares.

Eis a acta a que nos temos referido:

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1867

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1867, aos 27 dias do mez de Fevereiro, nesta cidade de Coimbra, paços do concelho e sala das sessões da camara municipal, estando reunidos o presidente da camara, o Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, os vereadores effectivos Francisco Pedro da Silva, José de Figueiredo Pinto e Antonio Canaes de Campos Vieira, e os substitutos João Marques de Almeida Araujo Pinto, João Lopes de Sousa e Antonio de Oliveira, o presidente abriu a sessão, sendo 12 horas do dia.

A este acto assistiu o exm.º governador civil do districto, e o illm.º administrador deste concelho.

Em seguida o exm.º governador civil leu o officio do ministerio do reino de 22 do corrente, que lhe recommendava fazer entrega á camara da carta regia de 21 de Fevereiro corrente, em que S. Magestade houve por bem fazer mercê a esta cidade, conferindo a S. Alteza o Serenissimo Infante D. Augusto o titulo de duque de Coimbra; e disse, que elle mesmo quizera ser o portador da mencionada carta regia, pela qual era dispensada tão grande honra a esta cidade, honra que não só recahia em todo o concelho, mas era partilhada pelo districto, de que Coimbra é a capital; e que elle felicitando a camara pelo testemunho de consideração, que a S. Magestade El-Rei aprouve dar ao povo desta cidade, se regosijava, pela muita deferencia que tinha para com a vereação, de lhe haver pertencido fazer esta participação aos representantes do povo de uma terra, que foi o berço da monarchia, e theatro de relevantes provas de patriotismo, e é a séde do primeiro estabelecimento litterario do paiz.

O presidente recebendo da mão do exm.º governador civil a carta regia, a abriu e leu, levantando-se todos os circumstantes.

E tendo terminado a leitura, proferiu o mesmo presidente o seguinte discurso:

«A camara a que tenho a honra de presidir, por si e em nome do povo do concelho de Coimbra que representa, recebe com o maior jubilo e respeitoso acatamento a mercê com que S. Magestade El-Rei se dignou fazer justiça aos leaes sentimentos e acrysolado patriotismo dos habitantes desta cidade.

«A lição de fidelidade dada por Martim de Freitas no castello de Coimbra, a nacionaes e estrangeiros, ficou bem impressa na memoria de todos os filhos desta terra, e ahi a repetiram elles para com El-Rei D. Manoel.

«Os brios e a honra dos habitantes da primitiva corte portugueza, não poderam accommodar-se com o ver sahir dos filhos legitimos dos monarchas portuguezes a sua corôa ducal.

«O rei afortunado fez justiça ás reclamações do povo, pondo-a elle proprio na cabeça.

«Ha dois dias ainda os filhos da lusa Athenas aceitaram como empreza digna da sua illustração e do seu valor, a sustentação do throno constitucional, e lá foram nas masmorras, no exilio, e nos campos da batalha, soffrer miserias e derramar seu precioso sangue.

«A honra pois que S. Magestade acaba de lhes fazer, é do mais subido apreço; mas este povo é por todos os titulos digno d'ella.»

Para commemorar tão fausto acontecimento e ao qual a vereação dá o mais subido valor, tomaram-se por unanimidade as seguintes resoluções:

Que uma deputação da camara fosse a Lisboa agradecer a S. Magestade a mercê que havia feito a esta cidade, e cumprimentar o Serenissimo Infante pela graça que acaba de receber.

Que o autographo da carta regia fosse collocado numa moldura, com o competente vidro, para ficar patente na sala das sessões da camara, sendo primeiro registrado em um livro especial, e sendo a este acto convidados todos os vizinhos do concelho, a fim de authentical-o com as suas assignaturas.

Que se fizesse a acquisição de um retrato do sr. Infante D. Augusto, para ser collocado na sala das sessões.

Que attendendo aos termos honrosos em que assentava a mercê, que S. Magestade fazia a este concelho, mencionando a dedicação e patriotismo com que o povo desta cidade se mostrou sempre fiel ao rei e á patria, e á distincção com que falla dos serviços prestados pela Universidade, como primeira corporação scientifica do reino; a camara a quem cumpre engrandecer e exaltar as regalias populares, resolveu se officiasse ao exm.º prelado da Universidade, governador civil, e mais chefes das repartições publicas de Coimbra, a fim de considerarem o dia 1.º de Março como dia de grande gala.

Que se mandasse cantar um solemne *Te Deum* no dia 1.º do proximo Março, na Sé Cathedral, pela vida e prosperidades da familia real, e para perpetua memoria deste fausto acontecimento, devendo ser convidados para assistir a esta cerimonia todos os habitantes da cidade, por meio de cartas, pregões e editaes.

Que se convidassem os habitantes da cidade a illuminar a frontaria das suas moradas, durante as noutes dos dias 28 e 29 do corrente, e 1.º do proximo Março; fazendo a camara todas as mais demonstrações usadas nos dias de grande gala, naquelles tres mencionados dias.

E de tudo se lavrou a presente acta, que vae ser assignada, depois de lida por mim Augusto Cesar Rodrigues Sarmento, escrivão da camara, que a escrevi.

Manoel dos Santos Pereira Jardim.
Francisco Pedro da Silva.
José de Figueiredo Pinto.
Antonio Canaes de Campos Vieira.
João Marques de Almeida Araujo Pinto.
João Lopes de Sousa.
Antonio de Oliveira.

Deputação — Alem da deputação da camara municipal, que tem de ir a Lisboa agradecer a S. Magestade, a honra que acaba de fazer a esta cidade, agraciando o sr. Infante D. Augusto com o titulo de duque de Coimbra; resolveu o Claustro pleno, reunido na quinta feira ultima, encarregar tambem pela sua parte uma deputação, de agradecer a S. Magestade a maneira distincta como na carta regia é considerada a Universidade; confiando essa missão ao seu Reitor o exm.º Visconde de Seabra, que se acha em Lisboa, e aos Lentes que tambem alli se acham, e que quizerem associar-se ao illustre prelado.

Exames.—Foram examinados no dia 28 de Fevereiro, perante o sr. commissario dos estudos, sendo vogaes do jury dos exames os professores de Taveiro e Castello Viegas, os seguintes candidatos a cadeiras de ensino primario deste districto:

Reverendo José Rodrigues Cravo Branco, candidato á cadeira da villa de Pereira.

Antonio Henriques Barreto, candidato á do Seixo de Gatões.

Antonio da Cruz Moreira, candidato á de Alvoco de Varzeas.

Antonio da Cruz Nunes, candidato á mesma cadeira.

Consta-nos, que para a cadeira de Pereira, offerecera o exame feito para a de Quiaios, o candidato Adelino Pinto Amado; e para a do Seixo, offerecera o exame feito para a cadeira das Febres, Manoel Mendes Coutinho.

Consta-nos egualmente, que foram adiados por 15 dias os exames dos candidatos a cadeira de Portunhos, em consequencia de ter um delles apresentado certidão de molestia, verificada por dois facultativos e pelo sr. administrador deste concelho, tudo nos termos da portaria do ministerio do reino de 17 de Outubro de 1857.

Expostos — No mez de Fevereiro ultimo houve o seguinte movimento na roda dos expostos desta cidade:

Existiam 22—Entraram 61—Sahiram 59—Foram reclamados 5—Falleceram 4—Ficaram existindo 15.

Concurso —Está aberto concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 1 do corrente, para o provimento da egreja da Ega (Nossa Senhora da Graça), no concelho de Condeixa.

Correio de Coimbra.—Acham-se retidas na administração do correio de Coimbra as seguintes cartas, por falta de sello de franquia e de direcção:

POR FALTA DE SELLO

Para Coimbra— Eduardo de Tavares M. da Costa Lobo — Dr. Feliciano Cerveira de Mello — D. Felicidade Ermelinda do Ceu — Francisco Simões de Carvalho—João Gonçalves — Joaquim Costa Pereira Junior—José Maria—José Maria Pereira—Leite (Estudante do Seminario) — D. Maria da Conceição Bastos — D. Maria Stael de Sá — Sebastião Guedes Brandão de Mello.

Para Hespanha:—João Antonio da Palma — João Simões — Joaquim de la Gandara — Josepha Rego Beiró — Manoel Alves Ventura — Ramon Perez.

POR FALTA DE DIRECÇÃO

João Chrysostomo Vally Espada—José Antunes d'Azevedo — Miguel Maria Pinto (um jornal).

Com o involucro em branco, 4 cartas.

Supremo tribunal de justiça.—No dia 26 de Fevereiro distribuiram-se os seguintes autos:

11:930—(De Cantanhede) recorrente Maria das Neves e outros, recorrido Thomé Marques Figueira e outros. Relator Sequeira Pinto.

Foram propostos na mesma sessão os seguintes autos, para julgamento no dia 12 de Março:

11:789—(Poiares) recorrente João Ferreira Lima, recorrido José Maria Henriques. Relator Alves de Sá.

Relação do Porto.—Foi distribuido no dia 27 de Fevereiro o seguinte aggravo:

Monte Mór o Velho — Elysio Freire Themudo, contra D. Magdalena de Sá Couceiro

Lobo Portugal e irmãos. Juiz Machado, escrivão Albuquerque.

O titulo de duque de Coimbra — Vem a ser o sr. infante D. Augusto, o terceiro principe que tem o titulo de duque de Coimbra.

O primeiro duque de Coimbra, diz o *Jornal do Commercio*, foi o infante D. Pedro, quarto filho, na ordem do nascimento, d'el-rei D. João I, e da excellente rainha D. Filippa, o qual nasceu a 9 de Dezembro de 1392. Foi o infante D. Pedro um dos mais illustres principes da casa real de Portugal. Não queremos agora mencionar as acções da sua vida, todas grandes. O seu nome foi conhecido em toda a Europa, cujas côrtes visitou, e militou até nos exercitos do imperador da Allemanha. D'elle se diz que *correu as sete partidas do mundo*, como allusão ás suas dilatadas viagens.

Foi á empreza de Ceuta, e ahi deu mostras do seu valor, em verdes annos, e mereceu que seu nobilissimo pae o armasse cavalleiro, juntamente com seus irmãos.

Foi na volta de Ceuta, que el-rei D. João I conferiu o titulo de duque de Coimbra ao infante D. Pedro, e na mesma occasião o de duque de Vizeu ao infante D. Henrique.

O chronista Gomes Eannes de Azurara refere o modo ostentoso por que o rei agraciou os seus dois filhos. Na presença da côrte relatou todos os serviços feitos a elle e á patria pelos dois infantes, e como lhe cumpria remuneral-os. A ceremonia foi luzida; e o seu maior luzimento, aquelle que a historia lhe conservou e conservará, é que os infantes duques de Coimbra e de Vizeu conquistaram a mercê, no serviço da nação, e a illustraram e lhe deram honrado nome entre os estranho.

Como é sabido o infante D. Pedro morreu na batalha da Alfarrobeira, a 20 de Maio de 1449; e é bem notorio as sacrilegas profanações que praticaram no seu cadaver os soldados de seu sobrinho, o rei Affonso V. Elegantemente diz d'esta catastrophe o mavioso Fr. Luiz de Sousa:—«.... morreu em uma batalha, em que só elle era buscado, e quasi só elle morreu, merecendo só viver.»

O segundo duque de Coimbra foi D. Jorge, filho natural de el-rei D. João II, nascido a 12 de Agosto de 1481, e que falleceu a 22 de Julho de 1550.

El-rei D. João II teve singular affecto a este filho, e por causa d'elle, ou das amores de seu pae com D. Anna de Mendonça, não foram poucos os desgostos que teve a piedosa rainha D. Leonor. No seu testamento el-rei D. João II fez doação ao filho da cidade de Coimbra, em ducado, e tudo o mais que tivera o infante D. Pedro seu avô. Depois em 1500 el-rei D. Manoel lhe deu o titulo de duque de Coimbra, e lhe fez muitas mercês. Foi mestre d'Aviz e de S. Thiago, e teve a dignidade de grão mestre das ordens militares.

D'este principe não constam acções que dêssem lustre ao seu nome. Gosou de muitas mercês e favores reaes; e na sua velhice tornou-se notavel por aventuras amorosas, no paço, e que deram escandalo.

D'este duque de Coimbra procedeu a casa dos duques de Aveiro, cujo titulo foi conferido ao filho primogenito de D. Jorge.

Este duque de Coimbra foi bem differente do primeiro: o infante D. Pedro foi um heroe; o principe D. Jorge um homem sem dote algum que o distinguisse. Cahiram-lhe em casa as honras e as mercês, porque o acaso o fizera nascer do rei: nenhuns merecimentos pessoaes teve para a posição que occupou.

Colonisação. — O nosso amigo o sr. commendador Manoel Lourenço Baeta Neves nos communica o seguinte:

«Sr. redactor do *Conimbricense*.— Os representantes da nação acham-se reunidos para tratarem do bem da patria, e segundo se lê em um jornal d'esse paiz, um dos negocios mais urgentes é o das possessões, «para onde só vão criminosos» diz o mesmo jornal; e diz mais, que «a França e Inglaterra em quanto seguiram este systema em suas colonias, eram ellas improductivas, e logo que para alli mandaram gente morigerada e trabalhadora, suas possessões prosperaram».

Qual a razão por que Portugal não faz o mesmo ensaio? Tendo na Africa tanta terra inculta, não seria melhor ir dando-a em lotes a familias que a não têem no continente? Não vem annualmente tanta gente para a America, deixando em seu paiz sua fortuna?

Quando o Brazil era colonia, o governo daquelle tempo em Lisboa concedia cartas de sesmarias de terras a quem as pedia, isto é uma carta de sesmaria a cada pessoa. Ainda hoje existem nesta provincia de Minas muitas sesmarias com a competente demarcação, e algumas ainda se não dividiram, pertencem a um só chefe de familia.

Conheci, nos municipios de Vassouras e Valença, da provincia do Rio de Janeiro, muitos casaes de ilheos, já com familias, e bem estabelecidos em fazendas, e diziam-me que tinham vindo para alli por ordem do sr. D. João VI, dando-lhes aquelles terrenos, e passagem gratis, desde as ilhas até aquelle ponto.

Aos poderes publicos pertence a iniciativa, e mais bem informados sabem se naquella região ha elementos para um futuro de prosperidade á nação.—Barbacena 27 de Janeiro de 1867—*Manoel Lourenço Baeta Neves*.»

Companhia do olho vivo —Diz o *Jornal de Lisboa*, que dos individuos que se haviam constituido em sociedade, e que era conhecida pelo nome de *Companhia do olho vivo*, já doze se acham na cadeia do Limoeiro. Só assim se porá termo ás enormes extorsões que por ahi se faziam, com admiração de todos, e com pouca gloria para a justiça desta terra.

Alem dos que anteriormente tinham sido capturados pela diligente policia do governo civil, mais quatro deram entrada na cadeia do Limoeiro, por se acharem pronunciados por pertencerem á mesma companhia.

Os capturados são os srs.:

José Maria Dias Torres, ex-tabellião e advogado. Era o que fazia as escripturas e mais peças que em geral são commettidas aos homens d'aquelles officios.

José Maria de Seita e Sá, escrivão da quinta vara.

Augusto José Ferreira Serra, escrivão do juiz eleito da freguezia de S. José, por ser o que dava a posse dos predios, penhoras, etc.

João José Ferreira, que em todos os embargos e penhoras se constituia depositario.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Houve um grande incendio em algumas arribanas e palheiros da quinta da Bôa, pertencentes ao rico lavrador do Ribatejo o sr. Raphael José da Cunha. Calculam-se em 16 contos os prejuizos.

Chegou hontem ao meio dia ao Havre o vapor «Maria Pia», que transportou para alli os productos portuguezes, que se destinam á Exposição Universal.

Deve hoje á noute verificar-se a reunião da assembleia geral da Real Associação Central de Agricultura Portugueza, continuando a discussão do relatorio da commissão sobre a questão do commercio dos vinhos portuguezes.

Hontem cahiu do cavallo o sr. José de Vasconcellos, commandante da guarda municipal de Lisboa. S. exc.ª passava pelo Terreiro do Paço, e querendo aproximar a um grande grupo de povo o seu cavallo, este escorregou e lançou fóra o cavalleiro. Felizmente, o sr. Vasconcellos pouco ou nada soffreu.

No domingo houve corridas de cavallos no Campo Grande. Como no domingo antecedente, o cavalleiro que mais se distinguiu foi o sr. marquez de Castello Melhor.

Ha noticias da India que alcançam a 23 de Janeiro proximo.

Nas Novas Conquistas, na aldeia de Quepem, tinham apparecido alguns casos de cholera, porem felizmente o mal não se desenvolveu. Havia alli socego.

Foi promovido a cirurgião mór da provincia de Angola o sr. João Cabral Pereira Lapa e Faro, que era facultativo de 1.ª classe d'aquella provincia.

Foi nomeado o presbytero Luiz Maria de Carvalho, parocho da freguezia de S. José de Columbo, na provincia de Angola. Para o logar de conego da Sé de Macau foi nomeado o bacharel formado em theologia o sr. Antonio Luiz de Carvalho.

Foram agraciados com a carta de conselho os srs. Augusto Carlos da Costa Camarate e Bernardo José Pereira Leite.

Foi agraciado com a commenda da ordem de S. Thiago o sr. João Ignacio Ferreira Lapa, distincto professor do Instituto Agricula de Lisboa e socio honorario da Associação Commercial do Porto.

Como a commenda da Conceição foram agraciados os srs. José Joaquim Pereira Lima e Jeronymo José de Freitas Guimarães.

Foi concedida á junta parochial de Vimioso licença para vender dous terrenos baldios.

Já foram approvados os estatutos e concedida licença para a instituição do estabelecimento humanitario do Barão de Nova Cintra, no Porto.

Foi exonerado do officio de escrivão da camara municipal de Fornos de Algodres o sr. José Sequeira da Costa e Abreu.

Foi eleito socio da Academia Real das Sciencias o cirurgião medico pela Eschola de Lisboa o sr. José Thomé Sousa Martins.

Partem hoje no comboio da noute os srs. João Palha, Moita e Vasconcellos e João de Sousa Pinto de Magalhão com destino a Paris.

Hontem sahiu um comboio lacrado e sellado contendo objectos preciosos, que hão de figurar na Exposição Universal. O comboio não foi revistado na raia.

Não é exacto que a secção de bel'as artes não tenha espaço sufficiente no palacio da Industria. O sr. marquez de Sousa logo que ouviu esse boato, foi com a sua bem conhecida solicitude informar-se da verdade, e soube que a noticia era infundada.

Vêem hoje confirmadas pelo «Diario» as noticias que dei ha tempo de ter sido nomeado o sr. João Palha Faria de Lacerda, vice-commissario de Portugal na exposição de Paris, de ter sido encarregado o sr. marquez de Sousa de organisar as secções de bellas-artes n'aquella exposição, e de ter si nomeado o sr. barão de Santos adjunto ao commissario regio na mesma exposição.

No dia 22 do corrente experimentou-se a machina da corveta «Duque da Terceira», que está em Inglaterra. A machina funcionou perfeitamente.

Despachos.—Demos noticia em o numero do *Conimbricense* de sabbado ultimo, que tinham sido nomeados desembargadores da Relação e Curia Patriarchal os conegos da Sé de Lisboa, os srs. Roquete e Martens Ferrão.

Somos agora informados, que não foram só aquelles os nomeados, mas sim dez; sendo mencionados em primeiro logar no decreto de nomeação os seis conegos, que exercem o professorado de theologia no Seminario do Patriarchado, a cuja classe pertencem os dois indicados. Alem destes foram nomeados um dentre os conegos, que não têem cargo do professorado, dois professores do Lyceu de Lisboa, e um parocho.

COMMUNICADO

EXAMES

Tiveram logar no dia 28 de Fevereiro proximo passado os exames para a cadeira de Pereira e outras. Foi oppositor áquella o reverendo José Rodrigues Cravo Branco, que mais uma vez deu provas do seu merito litterario, e da sua aptidão para o magisterio. Se outro motivo não tivessemos mais para avaliar a excellencia do seu exame, bastava só o facto do modo attento e satisfactorio com que elle era escutado pelos srs. commissario, examinadores e mesmo pelos espectadores!

Foi na verdade, como disse um espectador, a flor dos exames d'aquelle dia!

Não sabemos se o sr. Cravo Branco tem oppositores; tenha porem, ou não, o que é certo é que elle não póde deixar de ser provido na dicta cadeira, porque fez um exame modelo, e a sua classificação devia ser optima, por justiça, e mesmo pelos serviços por elle prestados, segundo nos consta á mocidade daquella villa, cuja eschola elle tem regido interinamente com dignidade e aproveitamento.

Cremos piamente que o exm.º commissario hade fazer a justiça que costuma, pedindo ao governo de Sua Magestade a propriedade da referida cadeira.

* * *

CORREIO DE HOJE

Na camara dos deputados foi hontem approvado em votação nominal o imposto da viação. De 121 votantes, approvaram 86 a proposta de lei, e regeitaram-na 35. Maioria a favor do governo 51.

Passando-se em seguida á especialidade, foram approvados todos os artigos.

ANNUNCIOS

ESPEDIENTE

O numero immediato deste jornal publicar-se-ha na quarta feira.

1 ANNA CORREIA DE ALMEIDA annuncia, que ninguem faça negocio com seu marido Joaquim Martins de Almeida Junior, porque qualquer negocio que se faça com elle o dá por nullo.

2 VENDEM-SE umas casas com seu quintal e arvores de fructo, com seu mirante, pegadas á egreja de Santa Justa, do lado do norte. Quem as pretender pode fallar com seu dono Francisco Maria de Freitas Biquer, que recebe lanços para as mesmas desde as 10 horas da manhã ás 3 da tarde até ao dia 17 de Março, convindo-lhe o maior lanço.

PANORAMA DE COIMBRA

PUBLICAÇÃO MENSAL

3 COM ESTE TITULO vae sahir á luz uma nova collecção de estampas, gravadas por C. J. Brandão. A dimensão dos quadros é de 0,m 21 de largo, sobre 0,m 28 de comprido, nitidamente estampadas em bom cartão.

A 1.ª estampa é o interior do pateo da Universidade, a qual se está estampando. A 2.ª é o Observatorio pertencente a mesma.

Por assignatura....... 160 rs.
Avulso.............. 200 rs.

Recebem-se assignaturas e acham-se á venda de quarta feira em diante na loja de livros da imprensa da Universidade, rua do Norte.

LIVRARIA ACADEMICA

183, Rua da Calçada, 185

4 Em distribuição o 1.º e 2.º n.º do *Boletim Bibliographico*, publicação mensal. Recebeu novo sortimento de livros modernos portuguezes e estrangeiros.

5 PRECISA-SE de um praticante de pharmacia, já com alguma pratica, para uma botica a distancia de 4 leguas desta cidade. Nesta redacção se dirá quem é o pretendente.

Attenção

6 EM UMA BOTICA na cidade do Porto, precisa-se d'um praticante com algumas habilitações; e quem estiver nas circumstancias, e queira ir, falle sem demora com Joaquim José Duarte, em Samsão, Coimbra.

Attenção

7 NA RUA DAS SOLAS, n.º 77, ha vinho muito superior a 25 rs. o quartilho.

Contra-annuncio

8 PREVINE-SE o publico, que a morada de casas junto á egreja de Santa Justa, que Francisco Maria de Freitas Biquer, pretende vender, são foreiras á collegiada de Santa Justa em 1$000 rs. annuaes e laudemio, e se deve o foro vencido em dia de S. Miguel de 1866.

A quem convier

9 ANTONIO HOMEM DE CARVALHO, um dos concorrentes á cadeira de Latinidade do Lyceu do Porto, offerece depois do entrudo os seus serviços, na instrucção da Latinidade.

Aquelle sr. que d'elles se quizer utilisar, póde dirigir-se á travessa da Mathematica n.º 9, onde estipulará as condições mais convenientes.

NUMERO 2047 — TERÇA FEIRA 6 DE MARÇO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 5 DE MARÇO

Começamos hoje a publicar os votos em separado dos membros das commissões das faculdades de Mathematica e Philosophia.

DECLARAÇÕES DE VOTO

DO

Dr. Luiz da Costa e Almeida.

Não concordando, em alguns pontos, o meu modo de pensar com o parecer da commissão da faculdade de Mathematica, encarregada de apresentar um plano de reforma, segundo as indicações da portaria do ministerio do reino de 6 de Julho de 1866, vejo-me obrigado em cumprimento de um dever a dar o meu voto em separado, o que passo a fazer em forma de projecto para maior simplicidade na exposição.

Mas antes d'isso seja-me permittido notar que, não obstante o parecer da commissão ter sido apresentado na congregação de 7 deste mez, foi sómente na tarde do dia 19 que se distribuiu pelos vogaes deste conselho, ficando assim reduzido a pouco mais de dois dias o tempo concedido para apreciar o dito parecer, e para ao mesmo tempo formularem os votos em separado aquelles dos vogaes, cujas ideas se não conformassem com as dos illustres signatarios d'aquelle documento.

Projecto de reforma

Art. 1.º Todos os ramos de sciencia actualmente professados nas duas faculdades de mathematica e de philosophia serão distribuidos em tres secções; comprehendendo a 1.ª as mathematicas puras; a 2.ª as sciencias physico-mathematicas; e a 3.ª abrangendo a chimica e toda a historia natural.

§ unico. As duas primeiras secções constituirão uma só faculdade, com a designação de faculdade de mathematica; e a ultima secção ficará tambem formando uma outra faculdade em tudo independente da primeira.

Art. 2.º As mathematicas puras, comprehendendo a algebra superior—geometria analytica a duas e a tres dimensões—geometria descriptiva—o calculo differencial e o integral—serão professadas em quatro cadeiras distribuidas pelos tres primeiros annos da faculdade.

Art. 3.º As sciencias physico-mathematicas, comprehendendo toda a physica, a mechanica racional e applicada, a astronomia theorica e practica, e a geodesia, ficarão distribuidas por seis cadeiras em 3 annos, e em continuação ás mathematicas puras.

§ 1.º No 1.º destes annos ensinar-se-ha em uma cadeira a physica, e na outra a mechanica racional; no 2.º em uma das cadeiras dar-se-ha complemento á physica, em quanto que na outra será professada a astronomia practica; em fim no 3.º e ultimo ler-se-ha a mechanica celeste em uma das cadeiras, e na outra geodesia e mechanica applicada.

§ 2.º Para serem admittidos á matricula deste 1.º anno serão os alumnos obrigados a apresentar certidão de exame de desenho de machinas; e para a matricula no 3.º anno ser-lhes-ha exigida a approvação em desenho de paizagem, e mais ainda a certidão de approvação, na classe de obrigados em chimica inorganica, botanica e mineralogia.

Art. 4.º Os professores, cathedraticos e substitutos, serão fixos nas suas respectivas secções.

Art. 5.º Os substitutos das cadeiras de geometria descriptiva, astronomia e geodesia darão em um curso especial convenientemente regulado os desenvolvimentos necessarios á parte practica de cada uma d'aquellas sciencias por forma tal, que os estudantes, depois da frequencia na faculdade, possam ter, pelo menos, as mesmas garantias, que hoje tem os alumnos habilitados com o curso da eschola polytechnica.

Art. 6.º Ficam independentes os logares de astronomo e de professor, cathedratico ou substituto, das cadeiras de astronomia, e mechanica celeste.

Art. 7.º Aos alumnos habilitados com o curso dos tres 1.ºs annos da faculdade passar-se-ha uma carta de habilitação em mathematicas puras.

Art. 8.º Aos estudantes approvados no acto do 5.º anno será conferido o grau de bacharel.

Art. 9.º Os alumnos, que, tendo obtido approvação no acto do 4.º anno, pretenderem sómente gozar das vantagens de que se falla no fim do art. 5.º, poderão frequentar em um mesmo anno na classe de voluntarios, as cadeiras de astronomia e geodesia.

§ 1.º A estes alumnos não será conferido o grau de bacharel.

§ 2.º Querendo porem obter o dicto grau serão obrigados em um outro anno ao estudo da 2.ª cadeira de physica.

§ 3.º As disposições contidas na ultima parte do § 2.º do art. 3.º são applicaveis aos alumnos de que se falla no presente artigo.

Art. 10.º Para qualquer individuo poder tomar o grau de doutor na faculdade de mathematica, é preciso ter frequentado as duas respectivas secções, e ter obtido informações distinctas em ambas ellas, ou pelo menos distinctas em uma das secções e redondas na outra.

Art. 11.º Os alumnos, que, depois de bachareis formados na faculdade de mathematica, aspirarem ao grau de doutor, estando comprehendidos no artigo antecedente, não serão obrigados a frequentar nenhum outro anno, mas terão ainda de apresentar e defender as suas theses, devendo estas conter materias de ambas as secções.

Art. 12.º Nenhum doutor poderá concorrer aos logares vagos em uma das secções, senão tendo obtido informações distinctas nessa mesma secção.

Art. 13.º O concurso para admissão como professor substituto d'uma das secções da faculdade será feito unicamente nas materias da respectiva secção.

Art. 14.º Fica extincta a classe dos substitutos extraordinarios.

Art. 15.º Em cada secção haverá um numero de substitutos egual á metade do numero dos cathedraticos.

Considerações que serviram de fundamento ao projecto anterior.

Como a exiguidade do tempo me não permitte desenvolver um por um todos os artigos precedentes apresentados, farei apenas algumas leves considerações para mostrar a conveniencia de separar a physica da faculdade de philosophia, cuja ideia constitue um dos pontos capitaes do actual projecto.

No estado actual é a physica uma sciencia quasi inteiramente mathematica. A solução de um grande numero de questões nas theorias do som, da elasticidade, do calor, da luz, e até da electricidade e magnetismo, exigem o emprego continuado das mais elevadas abstracções do calculo transcendente.

E não é só hoje; muito tempo ha que ao nome de physico, illustre anda annexo o de mathematico insigne. Newton, que foi o primeiro physico da epoca, em que o seu genio sublime alumiou as sciencias, foi tambem o primeiro geometra. Coulomb, que fez brilhantes descobertas sobre a electricidade e o magnetismo: Hauy, que levou ao ultimo grau de precisão e de certeza a theoria da crystallysação: Poisson a quem se devem interessantes trabalhos sobre vibrações dos corpos sonóros: Fresnel, que submetteu ao calculo a hypothese das ondulações na explicação dos phenomenos luminosos: Laplace, que por uma analyse profunda descobriu o segredo dos phenomenos capillares: Borda, Bouguer, Monge, Malus, Petit, Dulong e muitos outros abalisados physicos, todos se distinguiram por vastos conhecimentos em sciencias abstractas.

Estes factos attestados pela historia das sciencias, parecem-me sufficientes para provar a conveniencia de collocar a physica propriamente dicta no logar que lhe assignei, isto é, incorporada entre as sciencias mathematicas, e em seguida ao estudo das mathematicas puras.—E se não vejamos.

O estudo completo d'aquella disciplina ou ha de ser feito na faculdade de philosophia, ou na de mathematica, ou parte n'uma e parte na outra faculdade. A realisação da primeira hypothese traria comsigo dois graves inconvenientes:—*primo*—exigir para a formatura na faculdade de philosophia o curso completo de mathematicas puras, e mais ainda a frequencia da cadeira de mechanica racional: —*secundo*— separar doutrinas, que por sua natureza se acham infinitamente ligadas; a astronomia e a mechanica celeste outra cousa não são do que ramos da physica geral, e por certo que a ninguem passou ainda pela mente separar aquelles dous ramos d'entre as sciencias mathematicas.

Com a ultima das hypotheses evitava-se até certo ponto a primeira d'aquellas desvantagens; porem em compensação avultaria aqui muito e muito o segundo dos inconvenientes apontados, alem de que, no caso actual, a faculdade de mathematica deveria, para ser coherente, ceder tambem á de philosophia a cadeira de astronomia practica, conservando todavia a de mechanica celeste!

Em fim com a 2.ª hypothese desapparecem completamente todos aquelles defeitos; o estudo da physica torna-se mais continuo e por consequencia mais perfeito: e a physica propriamente dicta encontra-se juncta de outros ramos analogos, os quaes todos mutuamente se auxiliam e fortificam.

E não se diga que o estudo da chimica e das sciencias historico-naturaes, unicas que nesse caso ficariam constituindo a faculdade de philosophia, seria impossivel por falta de conhecimentos de physica, por quanto todos sabem que o estudo d'aquellas disciplinas, embora dependente da physica, não exige comtudo senão os principios mais simplices desta sciencia, que os alumnos poderão aprender convenientemente no estudo da introducção de um modo analogo ao que acontece com a mathematica, em cuja faculdade se não repete uma só das muitas doutrinas, que actualmente fazem parte do programma para o exame de habilitação, a que os alumnos são obrigados para a matricula do primeiro anno. (1)

Nem tão pouco se allegue contra o actual projecto a circumstancia de ficar a physica comprehendida sómente em duas cadeiras, em quanto que no estado actual esta sciencia é já professada em tres, duas na faculdade de philosophia e uma na de mathematica; por quanto será facil de ver que a difficuldade não é senão apparente, e que, com a adopção do novo projecto, o estudo da physica, tornando-se mais systematico e continuo, não fica por isso em nada mais restricto: bastará para este fim ponderar que: 1.º na cadeira de physica experimental repetem actualmente os alumnos varias doutrinas, que já lhes foram ensinadas, quando se habilitaram para o exame de introducção; ao mesmo tempo que uma grande parte do anno é empregada no estudo da mechanica elementar, que no caso do projecto, lhes seria ensinada completamente em uma cadeira separada, (uma das do 4.º anno):

2.º na cadeira de physica mathematica uma parte consideravel do tempo gasta-se desenvolvendo varios pontos de calculo, o que de hoje em deante seria evitado, com a maior amplidão que ficaria tendo a secção de mathematicas puras:

3.º e finalmente a cadeira de physica mathematica ficaria na hypothese do projecto, sobre modo alliviada pela transferencia, que propomos, da mechanica applicada para a cadeira de geodesia.

Como se me offerece occasião, não terminarei ainda sem primeiro dizer duas palavras ácerca dos motivos, que me levaram a estabelecer o artigo 15.º, e a discordar por conseguinte neste ponto das ideas emittidas no parecer. (2) A commissão acha conveniente que dentro d'uma secção os substitutos ordinarios tenham accesso pela ordem da antiguidade. Approvo a idea como vantajosa para os substitutos, sem ser prejudicial para o ensino; mas por isso mesmo entendo que é de absoluta necessidade o fazer, que os substitutos não cultivem exclusivamente as materias de uma só cadeira, mas que pelo contrario percorram todas as da sua respectiva secção. Para conseguir este resultado julgo conveniente assignar duas cadeiras a cada substituto, e mais ainda conservar a disposição da lei, pela qual os substitutos são obrigados a mudar de cadeira de cinco em cinco annos.

Coimbra, 22 de Janeiro de 1867.

Luiz da Costa e Almeida.

Os nossos amigos os srs. Drs. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte e José Maria Pereira Coutinho pedem-nos a publicação da seguinte carta:

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Não tendo podido ser publicada no *Tribuno Popular* a seguinte correspondencia por muito extensa, pedimos a V. o obsequio de lhe dar inserção nas columnas do seu jornal.

De V. attentos veneradores
Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.
José Maria Pereira Coutinho.

(1) Actualmente na faculdade de philosophia o estudo da chimica inorganica e organica precede o da physica. Este facto serve ainda para justificar a nossa asserção.

(2) A commissão propõe egualar o n.º dos substitutos ordinarios ao dos proprietarios.

Illm.º sr. Redactor do *Tribuno Popular*.

Na qualidade de facultativos do convento de Sant'Anna desta cidade, cumpre-nos desmentir uma noticia que, talvez devida a apreciações menos exactas, se publicou debaixo da epigraphe de—*Defunta viva*—no n.º 1153 do seu illustrado jornal.

Diz V. S.ª alli, que—«Estando ha pouco tempo doente uma religiosa do convento de Sant'Anna, d'esta cidade, teve um deliquio. As religiosas, sem consultarem o seu facultativo, declararam-na logo fallecida, e, acto continuo, na fórma de um seu antigo e criminoso costume, trataram de a amortalhar logo, metter no esquife e conduzir a uma casa que serve de deposito, para ser conduzida no dia seguinte á sepultura.

«Quando alli se dirigiu a communidade para esse fim, acharam a pobre senhora morta effectivamente, mas sentada no esquife, e com o rosto encostado a uma das mãos !!! Convenceram-se então que aquella sua infeliz irmã tinha sido amortalhada em vida, e que em vez de lhe ministrarem os soccorros de que carecia quando doente, a mataram talvez pela precipitação com que procederam».

E' verdade que a religiosa, a que se refere no seu noticiario, esteve algum tempo com uma pneumonia aguda, consecutiva a uma affecção organica do coração; porém não morreu de um deliquio, como V. S.ª diz, mas de estragos pulmonares provenientes d'aquelle padecimento.

A molestia revelou-se desde o seu começo com um caracter de extrema gravidade, e era tal a prostração que a doente tinha, que difficilmente se podia mover na cama, e muito menos assentar-se, a não ser com grandes esforços empregados pelas pessoas que a trataram. Nunca lhe faltaram os soccorros da medicina até aos ultimos momentos da sua existencia, e muito poucas horas antes d'aquella senhora fallecer, um de nós presenceou n'ella todos os signaes de proximidade da morte.

Algum tempo depois do seu fallecimento foi o cadaver depositado na casa do capitulo, e alli vigiado constantemente e de perto por muitas pessoas, conforme dispõe o compromisso d'aquelle convento.

Em presença destes factos é crivel que se encontrasse a pobre senhora morta effectivamente, mas sentada no esquife, e o rosto encostado a uma das mãos, como V. S.ª diz ? !

Mas admittindo por um momento que a communidade não mandou guardar o cadaver como lhe cumpria, o que é falso, é ainda acreditavel que, não podendo aquella religiosa em todo o decurso da molestia sentar-se na cama, em consequencia da sua extrema prostração, edade etc., fosse depois encontrada naquella posição quando estava depositada na casa do capitulo ?! Por certo que não.

Alem disto a natureza da molestia, a declinação progressiva das forças da doente, e os signaes evidentes da proximidade da morte que n'ella observamos, devem excluir a existencia de um tal acontecimento.

Não nos é comtudo estranha a causa que deu origem talvez á noticia, que appareceu no seu jornal. Quando uma das criadas, 16 horas depois daquelle fallecimento, tentava tirar um relicario do pescoço do cadaver, encontrou-lhe algum calor no tronco, o que surprehendeu todas as pessoas da communidade, dando logar a que se adiassem para mais tarde as ceremonias religiosas, e a que um de nós fosse chamado para verificar a morte, o que effectivamente verificou.

Este facto nada tem de estranho para a sciencia: o resfriamento completo póde demorar-se 16, e até 20 horas depois da morte, dependendo a sua demora do genero e agudeza do padecimento, organisação robusta do doente, temperatura do meio em que se acha collocado o cadaver, etc. Tem-se visto em algumas pessoas, que morrem no periodo algido da cholera morbus, o reapparecimento do calor perdido durante a molestia; e nós mesmo já encontramos em autopsias, feitas 30 horas depois da morte, bastante calor nas visceras.

Já se vê, pois, sr. redactor, que os factos que se passaram no convento de Sant'Anna, e por cuja veracidade nos respondemos, tem uma explicação facil, e que as religiosas, longe de serem dignas de censura, o são de louvor, pela caridade evangelica com que trataram a sua infeliz irmã, não a desamparando, durante a vida, até aos ultimos momentos da sua existencia, e depois da morte, até que desceu á sepultura.

De V. S.ª attentos veneradores.
Coimbra 24 de Fevereiro de 1867.
Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.
José Maria Pereira Coutinho.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

A pedido publicamos em seguida uma carta do sr. padre José dos Santos Arnaud, parocho da freguezia da Cumieira, concelho de Penella, e um officio do sr. José Godinho Curcialeiro, professor de instrucção primaria da mesma freguezia.

Sr. Redactor.

Ha tempo que v. teve a bondade de publicar no seu muito lido jornal, o *Conimbricense*, que esta Junta de Parochia, a que tenho a honra de presidir, propoz em seu orçamento a verba de 120$000 rs., para a construcção e reparo d'uns predios, que fazem parte da residencia parochial, para serem applicados á casa d'eschola d'esta freguezia, afim de se melhorar quanto seja possivel a instrucção d'este povo; e conseguindo-se o dito orçamento approvado, e querendo metter mãos á obra, eis que os membros da Junta, de combinação com certas povoações da freguezia, se oppozeram e queriam forçosamente a eschola mudada para fora da séde da parochia: e como a Junta tem despezas de grande necessidade a fazer, organisou o novo orçamento do corrente anno, incluindo nelle, alem das despezas ordinarias, o que julgou necessario para a construcção da casa de eschola—para um cemiterio — e para um côro novo, que muito se precisa na egreja, com a firme tenção de fazer estas obras neste mesmo anno, para o que remetteu juntamente com o dito orçamento um requerimento a pedir ao governo de Sua Magestade a competente auctorisação para a Junta vender alguns dos predios que possue, especificados no mesmo requerimento, para com o seu producto custear as despezas extraordinarias com que está a braços, e tanto deseja melhorar as necessidades d'esta freguezia, para evitar a indecencia dos enterramentos dentro da egreja, e a insalubridade que resulta dos maus cheiros e ar corrupto, principalmente nos grandes ajuntamentos de povo, que, procurando no templo de Deus o pão do espirito, vae encontrar muitas vezes a morte, ou a ruina de sua saude.

E para estes melhoramentos publicos — bem conhecidos e aconselhados pelos homens da sciencia, e pelas proprias auctoridades, como esta Junta, apresentada em forma, teve a honra d'ouvir as recommendações do exm.º sr. Governador Civil deste districto, na occasião de visitar este concelho, espera anciosamente o dito orçamento devolvido e competentemente approvado para os devidos effeitos, com o requerimento favoravelmente despachado, que prometto publicar pela imprensa, se esta Junta assim o julgar preciso; e como temos a fortuna de ter um administrador do concelho recto, justiceiro, activo e bastante conhecedor do estado em que encontrei esta parochia, que tinha a propria egreja escorada com esteios de pinho e na maior miseria, que só assustadamente se podiam celebrar nella as funcções do culto religioso, com receio que desabasse, e que agora se acha reparada de novo, muito pode concorrer para o andamento legal das supradictas pretenções desta Junta de Parochia, lançando suas vistas bondosas para esta porção do seu concelho.

Por esta occasião, sr. redactor, sem desejar ser fastidioso, não posso deixar de pedir-lhe o favor de publicar o officio que lhe envio juncto com esta, e de contar o que hoje aqui se passou.

E' costume nesta freguezia proceder a exame de doutrina christã todos os annos, desde a dominga da septuagesima até ao principio da quaresma, porque, como o povo da freguezia é muito, não era possivel cumprir com a desobriga se não a poder de muitos confessores, a perguntar a doutrina juncto á confissão. Para evitar pois abusos, e promover pelos meios persuasivos a que o povo se instrua na doutrina e preceitos da religião que felizmente professamos, é costume meu, á similhança d'alguns meus collegas, dar um bilhete de examinado a cada pessoa que o merece, para no acto da confissão de desobriga apresentar a qualquer confessor que se encontre nesta egreja na proxima quaresma.

Costumo tambem ir frequentes vezes á eschola d'ensino primario, onde o dignissimo professor me faz a honra e com regosijo me assenta á sua direita, presenciando o maravilhoso adiantamento dos alumnos, principalmente desde o tempo em que o exm.º sr. Commissario dos Estudos a veiu inspeccionar; e maravilhoso, digo, ouvir certas respostas tão acertadas nos differentes ramos d'instrucção primaria, a creanças filhas do povo, que mais parecem proferidas por homens eruditos, do que por estas pequenas vergonteas, que se vão inclinando á luz que os vae esclarecendo, e em virtude do que por bastantes vezes tenho exhortado os chefes de familia, que mandem seus filhos á eschola, mostrando-lhes as grandes vantagens que d'ahi resultam, sendo para lastimar que nem todos se convencessem ainda de tão grande verdade.

Em vista do que havia por vezes presenciado na eschola, dei todos os alumnos d'ella por examinados de doutrina christã, mandando ao dignissimo professor os bilhetes necessarios para dar aos alumnos que frequentam a sua eschola; porém elle insistiu em os apresentar na minha residencia no dia d'hoje, 23 do corrente, para ser cada um de per si examinado por mim, e distribuidos os bilhetes de examina, devidamente classificados com designação de louvor e merito, segundo o seu adiantamento; respondendo todos tão satisfactoriamente, que eu e o dignissimo professor proferimos palavras consolatorias para as creanças e seus paes, no meio do muito povo que se ia juntando, e que desejava este acto coroado com a assistencia, á minha missa, no fim da qual fui chamado á pressa para ir ministrar os ultimos soccorros espirituaes a dois enfermos; e tanto o professor e seus discipulos, como todos os outros assistentes, acompanharam o Sagrado Viatico, cantando o bemdito louvado até á morada dos enfermos, que era bem distante da séde da parochia, commovendo toda a gente, que, occupada nos trabalhos dos campos, ajoelhavam reverentes perante a sagrada hostia Eucharistica, e a assistir aos ultimos momentos dos que se despedem desta para entrar na melhor vida.

E' por estes actos edificantes, sr. redactor, que lhe peço o especial obsequio de dar publicidade a esta e ao officio que lhe envio, pelo que lhe ficarei muito agradecido.

Cumieira, 23 de Fevereiro de 1867.

O vigario, *José dos Santos Arnaud*.

Ill.mo e rev.mo sr. — Agora mesmo, seis horas da tarde, recebo o officio que v. s.ª se dignou enviar-me, datado d'hoje, e juntamente com elle alguns bilhetes da examina de doutrina christã, para eu distribuir pelos alumnos da minha eschola, segundo o grau de adiantamento, e que depois lhe deverão ser entregues, antes de ajoelharem no tribunal da penitencia, afim de se conhecer se a elle podem ou não ser admittidos, e evitar abusos que em outros annos se tem dado. — E com effeito acho muito acertada a adopção d'uma tal medida, que só tem por fim o interesse da sociedade, e, sobre tudo, o bem da religião, que temos a felicidade de professar; — pois v. s.ª sabe melhor do que eu—que os povos sem religião são bem similhantes ao navio sem leme, que, impellido pelas vagas, bate contra os rochedos, e de repente se espedaça! E como poderá qualquer pessoa ter religião, se ignora os principaes mysterios d'ella, e o que é indispensavel saber-se?

E' por isso que a ninguem de bom senso deixará de parecer bem o systema d'um pastor, que tanto se empenha para que o seu rebanho se conserve na religião do Martyr do Golgotha, e conduzil-o por este modo ao reino da bemaventurança.

Porem o que é forçoso confessar a v. s.ª, é que o seu officio veiu sobremaneira roubar-me o socego de espirito, porque nelle não só me dá a conhecer que deposita em mim a confiança necessaria para a educação moral dos meus discipulos, mas tambem porque nelle me prodigalisa elogios, que, se desconhecera a minha pequenez, encher-me-hiam de vaidade, mas que summamente agradeço, porque sei que são filhos d'amisade que v. s.ª sempre se dignou dispensar-me.

Agora cumpre-me dizer-lhe, que é amanhã o dia, que tinha destinado para ter a honra de lhe apresentar os alumnos da minha eschola para serem por v. s.ª examinados de doutrina christã, tendo feito as maiores recommendações para que não falte nenhum; e insisto nesta resolução, para que saibam todos que tanto eu como meus discipulos, longe de nos vexarmos, vamos submissa e respeitosamente procurar o nosso pastor, afim de nos examinar, cumprindo assim nesta parte o nosso dever.

E, posto que a frequencia nesta eschola seja, como v. s.ª sabe, irregularissima, e alguns d'elles a frequentem ha pouco tempo, peço, comtudo, encarecidamente a v. s.ª que, avaliando melhor que os paes que mos confiaram, procure bem conhecer se com effeito me tenho tornado credor da confiança que uns e outros em mim depositaram, ou se por ventura a devem retirar, tornando-me responsavel para com meus superiores. — Mas, seja-me permittido dizel-o, estou certo que cada um, conforme a classe, dará provas de que tenho cimentado em seus tenros corações não só as verdades da nossa religião, como os deveres que ella nos impõe; restando-me apenas a magoa de que muitos chefes de familia, em logar de mandarem seus filhos ao estudo, prefiram trazel-os pelas ruas praticando actos, que bem manifestam qual ha de ser o desgraçado fim que os espera, e a responsabilidade dos paes que moralmente assassinam seus filhos.

Os meus discipulos faltariam ao mais sagrado dever se, por via de seu professor, não testemunhassem aqui a v. s.ª o seu eterno reconhecimento, já pelo conceito que v. s.ª delles forma, já pela delicadeza que teve em lhes mandar um bilhete de examina de doutrina christã, que indubitavelmente será mais um estimulo para que prosigam na senda de cultivarem o seu espirito, rogando a Deus em suas orações pela saude e conservação de seu bom pastor.

Se v. s.ª não ordenar o contrario, pelas 9 horas da manhã, nos apresentaremos a v. s.ª, afim de nos examinar de doutrina christã, porque de nenhuma forma nos queremos eximir de nossos deveres.

Deus guarde a v. s.ª Cumieira, 22 de Fevereiro de 1867.—Illm.º e revm.º vigario da freguezia da Cumieira.—O professor, *José Godinho Curcialeiro*.

CORRESPONDENCIAS

Ainda a estrada da Figueira da Foz a Leiria !!

> Acude o corre pae: que se não corres
> Pode ser que não aches quem soccorres.
> Lus. Cant. 3. Est. 105.

Sahiram desta villa para Lavos os srs. juiz de direito desta comarca — escrivão Santos — e engenheiro Adolpho de Loureiro, afim de darem começo as avaliações das propriedades expropriandas, por onde está deliniado o tortuoso e absurdo lanço de estrada, contra o qual se tem representado por todos os regulares e competentes meios, como se vê no jornal *Conimbricense* de 14 de Fevereiro de 1865, no n.º 1153, e depois deste nos n.os 1157—1167—1230— 1305—2013—2014—2022—2029—e 2034.

O governo até hoje ainda não deu uma decisão a tão judiciosas, quanto aceitaveis representações: e os empregados que promovem o andamento destas avaliações, bem mostram antes quererem grangear para o mesmo governo o desaire, que seguramente lhe não pertencerá, do que satisfazerem ao cumprimento do seus deveres.

Se está demonstrado que o direito da soberania provem exclusivamente do povo;— e então se as leis são organisadas por os delegados do povo—se os governos são compostos de homens tirados das maiorias destes delegados, um pedido justo feito pelo povo, ou hade forçosamente ser attendido por o governo, ou ao menos o governo hade justificar a razão porque não accede a esse pedido. Não póde constitucionalmente o governo deixar de tributar ao povo esta homenagem.

Em cada uma das representações alludidas, tem-se ponderado os fundamentos do pedido nellas; e em presença de seus dizeres, e da declaração do respectivo empreiteiro, publicada n'aquelles n.os 2013 e 2029, nada fica a desejar, para não deixar de attender-se a quanto nas mesmas se pede.

E porque ainda se espera que o governo resolva favoravelmente negocio de tanto momento, roga-se ao sr. deputado por esta villa o exm.º sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, a quem tem sido enviadas a maior parte destas representações, para terem seu devido destino, se digne alcançar com a pressa que o caso pede, um testemunho publico, pelo qual se conheça ter feito todos os esforços por esta causa, que bem sabe ser negocio em que só o povo utilisa.

Figueira da Foz 28 de Fevereiro de 1867.

* *

Administração municipal no concelho da Pampilhosa.

E' na realidade incomprehensivel, como as auctoridades superiores do districto de Coimbra têem lançado no olvido os interesses d'este malfadado concelho, bem como o seu desenvolvimento, e augmento de commodidades; e o que mais é para lamentar-se, é como têem sanccionado com seu silencio lethargico os defeitos de saber, e demazias d'ignorancia, com que, já a administração do concelho, já as vereações transactas e actual, têem dirigido os negocios a seu cargo.

Não se pense, que é a paixão, que nos leva a irrogar esta censura, mas sim o pejo, que nos enrubesce as faces ante tamanho desleixo, oriundo, já da ignorancia e egoismo, já do mais vertiginoso e dementado acinte.

Este municipio é talvez um dos mais pobres do districto, porque, póde-se dizer, que hoje não tem bens proprios, e que se os teve, muito bem lh'os souberam empolgar, e comtudo não ha muito, que despendeu com a casa para a camara e tribunal judicial seiscentos mil reis ou mais, sendo certo, que apenas tem as paredes e o soalho e pouco mais, estando por isso a casa em peores circumstancias que a antiga, que servia, como servia sempre, para as sessões da camara, e audiencias judiciaes. Não succede hoje assim, porque em dias de grande chuva, só com grande incommodo alli se póde estar; não obstante estarem os habitantes do concelho a pagarem contribuições a 84 por cento sobre a predial.

Para loucuras d'estas ha dinheiro, porém para pagar, a quem se déve, não o ha, nem para as despezas mais necessarias, como é a construcção do cemiterio.

Com relação a este basta, que as vereações e a administração do concelho se entretenham em alimentar odios pessoaes, postergando com a mais cynica impudencia os deveres, que lhes são impostos pela sciencia juridica, pela hygiene publica, pela consciencia, e pela conveniencia dos povos.

Causa vergonha ver como na capital d'um concelho, muitas vezes visitado pelas auctoridades superiores do districto, e a luz do seculo XIX, se estejam fazendo os enterramentos na egreja, para que ante o culto divino se estejam respirando substancias mephiticas e deleterias, a ponto de as vezes se deixar de satisfazer aos preceitos da egreja, como já tem succedido.

E qual é a razão e causa de tudo isto?

E' porque a administração não cumpre as suas obrigações como subdelegação de saude; é porque ella e a camara em logar d'attenderem ás conveniencias dos povos, só se tem exercitado em alimentar o fogo profano e hybrido de suas paixões pessoaes, questionando o local do cemiterio contra as legitimas indicações dos peritos, e do delegado de saude do districto; questão a que poz termo o exm.º chefe do districto ha pouco, e que se acha já decidida.

Quem quizer mais largas demonstrações da *justiça*, com que se decidem os negocios neste malfadado concelho, veja a justificação requerida pelo padre Joaquim Antunes da Veiga, de Sobral Vallado, e alli encontrará sobejidão de provas para se convencer da verdade de nossas palavras.

A justiça da Senegambia e da Nova Caledonia de certo não anda tão transviada como a d'este concelho.

Pampilhosa, 25 de Fevereiro de 1867.

* * *

RESPOSTA AO COMMUNICADO, ASSIGNADO DE CRUZ PELOS MESARIOS DA CONFRARIA DO SANTISSIMO SACRAMENTO DE MAIORCA, INSERIDO NO N.º 2:044 D'ESTE JORNAL.

(*Conclusão*)

Ninguem contesta os serviços prestados por alguns de vós ás obras da egreja parochial. Ha n'isto só um defeito. O de costumardes vender muito caros os vossos serviços, e quererdes arrogar todo o merito de iniciativa, que não foi só vossa, porque foi grandemente auxiliada pelos parochianos desta freguezia, por meio de contribuições de meia, e quartos de decima, cabendo os maiores cuidados ás juntas de parochia d'esse tempo, e anteriormente aos individuos, que figuraram desde Dezembro de 1849.

Não foi portanto para sustentar este equilibrio arithmetico, que a mesa actual foi eleita em 1852, como *potencia* alliada. As obras progrediam desde 1850. Em 24 de Dezembro de 1849, os membros do governo (e olhae que é assim que foram classificados n'esta acta de sessão extraordinaria da camara municipal desta villa) de TODAS as confrarias desta freguezia, assistiram ao *grande congresso*, presidido pelo illm.º capitão, o sr. José de Sousa Trovão, administrador do concelho d'esse tempo. Combinadas as forças das potencias amigas, e discutido o elemento pecuniario, com que cada uma d'ellas podia concorrer para as obras da egreja, foi assignado um protocollo — «Que os membros do governo da confraria do Santissimo Sacramento tinham já *em pé de guerra*, e promptos *a marchar*, 500:000 (não são homens!..) 300$500 rs.; orçando o seu rendimento annual liquido, e com a mesma applicação, continuando a ser o producto de egual economia em 50$000 reis.—Os membros da confraria da Senhora do Rosario, pelo mesmo modo, e nos mesmos termos, declararam que tinham em seu poder 61$875 reis, e que orçavam o seu rendimento annual em 7$200 rs. liquidos.—Os membros do governo de Santo Antonio declararam finalmente do mesmo modo e nos mesmos termos, que tinham em seu poder 15$650 reis, orçando o seu rendimento liquido annual em 3$000 rs.»

Os membros do governo de duas *potencias* foram depois eliminados (pelo art. 308 do cod. adm.) da carta politico-religiosa, e os seus *territorios* annexados á junta de parochia, vindo apenas pequenos retalhos de *sumidos* inventarios. Existem ainda os membros do governo da confraria do Santissimo, republica confederada, e hoje com o titulo de confraria, em virtude de ter juiz nato!....

Exm.º sr. governador civil; em nome da lei, digne-se pôr termo a este esbanjamento *politico!* Applique-se o art. 226, n.º 11 do cod. adm., porque esta chamada confraria está comprehendida na portaria de 27 de Setembro de 1862; e receamos que o esteja ainda em mais alguma, como aqui se assevera!.. E' a v. ex.ª, como supremo chefe da administração do districto, que cumpre pôr termo, o mais breve possivel, a estas discussões desagradaveis, e evitar que se repitam polemicas, que pela nossa parte não temos prazer de combater, se v. ex.ª não intervier nesta questão. Aqui não ha odios. Discute-se unicamente um principio insustentavel da parte da actual administração. Querem ser confraria? Sejam-n'o muito embora, mas cumpram-se as obrigações, que prescreve o compromisso. Estejam constituidos em mesa, mas por meio da eleição legal, franca, e desinteressada. Tenham irmãos, mas segundo determina o compromisso, e não por patronato, e com o fim de se sustentar um *nicho*, de que todos conhecem o formato e a base. Querer dar-lhe outro aspecto, com um amor proprio excessivo, e fundil-o nos moldes do ridiculo. Todos aqui sabem o que é a chamada confraria, o que póde, e o que vale. Deixae-vos de programmas fastidiosos, e de grandezas imaginarias. A confraria não é confraria. Tendes gasto? Não o fazeis á vossa custa. Mal de vós, se não existissem as palavras— documento verdadeiro—.

Em 1852 não foi eleita a mesa actual composta dos abaixo assignados. Se não ha erro de memoria, alguns dos actuaes substituiram um thesoureiro e um escrivão. Até 1858 inclusivé funccionou comvosco o vosso primeiro thesoureiro: em 1859, epoca em que vos foi denegada pelo conselho de districto a approvação da verba dos 50$000 reis convencionados, ficou substituido pelo actual. Comtudo se essa verba não continuou a ser approvada, foi porque não quizestes fazer orçamento supplementar, como se vos recommendou pela auctoridade administrativa, depois de melhor informada. Se porem fostes eleitos por louvavel combinação, e que parece serdes os mais competentes para dar impulso áquellas obras, os annos subsequentes não vos tem concedido a primazia, com que pretendeis inculcar-vos ao publico.

Já estamos cançados de nos occuparmos tanto de vós! E principalmente tendo de descer á analyse das *riquezas* com que tendes dotado (!) a egreja desta freguezia.—Um frontal, um veu de hombros, um tapete, uma alampada, um thuribulo, quarenta vestes, trinta caixas de tochas, quatro tocheiras, duas lanternas, e outros objectos... (se podesseis dividir isto em fragmentos, e *vos dessem a honra* de uma porção de—*bis*—repetidos, tinheis uma relação elastica e pomposa, capaz de fazer inveja á egreja de S. Pedro, em Roma!)

Um frontal, e um veu de hombros, comprado em segunda mão por uns 10$000 rs. (Perdoae se faltarem alguns 120 reis. Nós os restituiremos.) Um tapete... que pensaes vós, leitores?!.. Imaginaes talvez algum tapete para cobrir o pavimento da capella mór!.. Pois não, sr.; é um tapetesinho de estar ao pé de um canapé (para marqueza ou sophá não serve) comprado em segunda mão por 1$600 reis! Uma alampada... (melhor seria que não se fallasse nesta alampada!..) esta alampada (ainda o fatal contracto das *modificações*!...) foi trocada por uma velha, dando-se a quantia de 9$000 rs. (olhae que não é de prata! E' *amarella*.) O thuribulo tambem *amarello*. Quarenta vestes. Para os irmãos da confraria, ou para as solemnidades da egreja? Os irmãos não precisam; porque por effeito das determinações do compromisso, todo o irmão deve comprar veste á sua custa. Funcções de egreja não as fazeis; logo é *inutil* essa despeza?.. Trinta caixas de tochas: são trinta canudos de lata, collocados em trinta pedaços de pau, á maneira de cirios: póde custar tudo 3$000 reis. — As quatro tocheiras foram mandadas fazer pela junta de parochia.

Agora dizei-nos tambem o rendimento que administraes. E se vos *convem* dizer, que as despezas obrigatorias montam a 70$000 reis, a ninguem convém admittir essa despeza, que parece a todos exagerada.

Desejamos concluir; porisso resumiremos a nossa resposta.

Não venhaes illudir o publico, asseverando, que, quando vistes neste jornal accusações, que se vos dirigiram, vos apresentastes franca e diligentemente á auctoridade respectiva do concelho. Fizestel-o, sim, mas por meio de uma circular, que se dirigiu a todas as corporações das freguezias, proximo á visita do exm.º chefe do districto. E que se era de ha muito vossa intenção largar a administração da confraria (o que só fareis quando vos obrigarem), agora é muito mais essa a vossa resolução, depois de empregardes o ultimo real... não daes novidade alguma; todos estão convencidos do valor dos vossos esforços.

Respondendo assim, crêmos ter demonstrado, qual de nós é calumniador! .... miseravel... como vós dissestes...

Tanta vaidade!.......

NOTICIARIO

Sé Cathedral de Coimbra.— No folhetim deste jornal de 10 de Novembro do anno passado, dando conta da fundação da Sé Cathedral desta cidade, antigamente templo dos jesuitas, nos queixamos de se não ter reformado parte da fachada da mesma Sé, que em 26 de Fevereiro de 1833 fora damnificada por um raio.

Temos hoje a dizer, que o cabido da mesma Sé, requereu ao governo, em data de 21 de Janeiro ultimo, para que attendendo aos limitados redditos da mesma corporação, mandasse fazer por conta do estado não só os reparos da fachada da egreja, mas tambem o ladrilho da entrada, e limpeza do tecto, á semelhança do que se tem praticado em outras Sés, e até em muitas egrejas ruraes.

Em data de 15 de Fevereiro foi pelo ministerio das obras publicas remettido o requerimento do cabido á direcção das obras publicas desta cidade, a fim de sobre elle dar o necessario informe.

Estimaremos que este negocio se resolva de forma, que vejamos reformado convenientemente aquelle magnifico templo.

Orgão de Santa Cruz.— No folhetim deste jornal, do dia 17 de Novembro ultimo, historiando a factura do magestoso orgão da egreja de Santa Cruz desta cidade, mostrámos a grande necessidade que havia de se mandar reformar.

A junta de parochia da mesma egreja requereu ao governo para que mandasse proceder aos reparos indispensaveis naquella famosa peça; e com effeito, pelo ministerio das obras publicas, em portaria de 22 de Dezembro, se auctorisou o director das obras publicas desta cidade, a proceder, pelos meios que julgar convenientes, á reparação do dito orgão, devendo a reparação d'ello ser custeada pela verba da secção 6.ª do capitulo 6.º do orçamento geral do estado.

Foi posta em arrematação a referida obra, e appareceu em praça José Recalli, organista italiano, que se obrigou a reformar completamente o orgão pela quantia de 1:600$ reis.

Este objecto está agora dependente da resolução do ministerio das obras publicas.

Doença grave.—Acha-se gravemente enfermo o sr. Dr. Rufino Guerra Osorio, um dos maiores ornamentos da faculdade de Mathematica. Fazemos ardentes votos pelo restabelecimento do nosso prezado amigo.

Carnaval — Nos dias de carnaval houve baile de mascaras no theatro de D. Luiz. Pela cidade houve tambem muitos folguedos populares, gozando-se perfeito socego.

Eclipse.—Teve hoje logar o annunciado eclipse do sol, que principiou ás 7 horas e um quarto, e acabou ás 9 horas e meia.

Cemiterio da Conchada. — Na semana linda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Vicente dos Santos, filho de Antonio José dos Santos e de Rosa Cardoso, natural de Lordemão, de 71 annos, fallecido no dia 22 de Fevereiro.

O Conselheiro Jeronymo José de Mello, filho de Manoel Antonio Affonso e de Isabel Gomes Neves, natural de Pinzio, bispado da Guarda, de 75 annos, fallecido no dia 25.

Amelia Rosalina, filha de Manoel Francisco e de Justina Candida, natural de Coimbra, de 26 annos, fallecida no dia 28.

Hilario Umbelino Ferreira, filho de paes incognitos, natural de Cabeceiras de Basto, de 30 annos, fallecido no dia 1 de Março.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1:670.

Recrutamento — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos:

CONCELHO DA LOUZÃ

Freguezia da Louzã — Manoel, filho de Bernardo Antunes, viuvo—Marçal, filho de João José.

Freguezia de Villarinho—Manoel, filho de Manoel Moreira.

CONCELHO DE MIRA

Freguezia de Mira—Manoel, filho de Anna de Miranda, solteira.

CONCELHO DE MONTE MOR O VELHO

Freguezia de Alcaçova—Manoel, irmão de Angelica Mello.

Freguezia das Means—Joaquim, filho de Joaquim Marques.

Freguezia de Pereira—José, filho de José Julio.

Freguezia de Santo Varão—Fernando, filho de Francisco de Lemos Pescante—José, filho de José Maria Malhão.

Freguezia de Tentugal—Joaquim, filho de João Nepomuceno.

Freguezia de Arazede—Gonçalo, filho de Maria Joaquina, viuva de Domingos da Cruz—João, filho de Maria da Silva.

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Freguezia do Ervedal—Manoel, filho de Maria Francisca, solteira.

CONCELHO DE PENACOVA

Freguezia de Friumes—José, filho de Maria Henriques, viuva.

Freguezia de Lorvão—Antonio, filho de Antonio José d'Almeida—Pedro, filho de Thomaz Calhau.

Freguezia de Oliveira—Antonio, filho de José Ferraira Magalhães.

Freguezia de Penacova—Joaquim, filho de José de Oliveira.

Prisão — Foi preso ha dias em Ponte de Sôr, José Rosa, da Cumieira, concelho de Penella. Dizem-nos que fora por ser suspeito de ser talvez amigo do alheio. Este homem corre todas as feiras do reino, com pretexto de ser negociante, sem se saber que negocio traz. Dentro em poucos annos ha quem lhe tenha visto grande porção de soberanos, sem que se descubram os meios licitos de os adquirir.

Despachos — O presbytero Francisco Diniz de Abreu foi apresentado na egreja parochial de Sinde, concelho de Taboa.

O presbytero Joaquim José de Figueiredo foi apresentado na egreja parochial de S. Martinho de Tavarede, concelho da Figueira.

Despacho — O sr. Albino Dias Ladeira de Castro foi provido na cadeira das linguas franceza e ingleza, da villa da Figueira.

Relação do Porto — Foi assignado o dia 8 do corrente para o julgamento do seguinte aggravo:

Arganil—José Alves Correa e outros, contra o ministerio publico.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 2, antes da ordem do dia, resolveu-se que o requerimento do sr. Augusto Cesar Xavier da Silva, em que pede á camara que não approve o parecer da commissão, encarregada de examinar a sua pretenção para tomar assento na camara como successor de seu pae, se mandasse imprimir para ser presente á camara quando se tratar d'este objecto.

O sr. Miguel Osorio mandou para a mesa uma representação dos empregados do correio de Coimbra, em que pedem ser attendidos na lei de pensões. Mandou-se á commissão competente.

Passando-se á ordem do dia continuou o sr. ministro dos estrangeiros das suas observações, interrompidas no dia 1, tractando de demonstrar a conveniencia da reforma diplomatica, e que d'ella não resultava augmento algum de despeza para o thesouro. O sr. marquez de Nisa fez breves reflexões contra o projecto. O sr. visconde de Chancelleiros fez breves reflexões em defeza do projecto, declarando votar por elle.

O sr. marquez de Vallada requereu que se julgasse a materia discutida. Assim se reresolveu.

O sr. Margiochi requereu votação nominal. Assim se resolveu.

O sr. Miguel Osorio retirou a sua proposta de adiamento.

Foram lidas na mesa as emendas do sr. Miguel Osorio, que foram regeitadas, bem como o adiamento do sr. Menezes Pita.

Passando-se á votação, disseram *approvo* 36 dignos pares, e *regeito* 22.

A seguinte sessão será sexta feira, sendo a ordem do dia explicações.

Camara dos deputados.— Na sessão do dia 2 approvou-se que fossem impressas no *Diario de Lisboa* as representações, que os habitantes de Lisboa fizeram contra as postas do governo.

O sr. Sant'Anna apresentou o parecer da commissão de fazenda sobre as propostas que foram mandadas para a mesa, por occasião da discussão do projecto sobre o imposto de viação. Resolveu-se que este parecer entrasse logo em discussão, e foi approvado com referencia ás propostas de alguns srs. deputados.

Com relação á proposta de um sr. deputado, para que se lance uma decima nos ordenados dos funccionarios publicos, que tiverem ordenado de 400$000 reis para cima, moveu-se alguma discussão, sendo a commissão de parecer, que esta proposta deve ficar para quando se discutir o orçamento, o que foi approvado nominalmente por 62 votos contra 16.

Entrou em discussão o projecto n.º 15, que tem por fim restringir os quadros da secretaria da fazenda e direcções geraes do thesouro, e estabelece regras disciplinares para obter bom serviço dos empregados e regular a administração da fazenda nos districtos e concelhos. Fallaram sobre este projecto os srs. Carlos Bento, Delphim e Cunha Barbosa.

Hoje, quarta feira, continúa esta discussão e a do projecto sobre o imposto de consumo.

Noticias de Lisboa.— O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte.

«Devia ter partido hoje para Valença a fim de tomar o commando de caçadores n.º 7 o sr. Francisco Domingos Rousado Gerjão, distincto official do exercito e coronel d'aquelle batalhão.

O sr. Ricardo Guimarães, que todos nós conhecemos como cavalheiro muito lido em assumpto de economia politica, e que d'isso deu exhuberantes provas, não só na sua dissertação para o concurso da cadeira de economia politica da Eschola Polytechnica de Lisboa, como nas lições que fez n'esse concurso, está concluindo um bello trabalho sobre aquella especialidade, a que deu o titulo de «Estudos economicos».

O sr. Antonio Maria Pereira acaba de prestar mais um serviço publico, editando uma obra de reconhecida utilidade e de que é auctor o sr. Serzedello Junior.

Intitula-se o novo livro: «Os bancos e os principios que regem a emissão e circulação das notas».

O sr. Luiz Adriano de Magalhães e Lencastre, juiz de Direito da comarca de Barlavento na provincia de Cabo Verde, foi transferido para egual comarca de Sotavento da mesma provincia, e o sr. Gonçalo Manoel da Racha Barros, juiz de Bardez, foi transferido para a comarca de Barlavento de Cabo Verde.

O sr. Carlos Pinto d'Almeida, mancebo estudioso e incansavel, acaba de escrever o seu novo romance historico, a que deu o titulo de «A cruz pelas riquezas.»

O sr. Almeida já tem publicado dous romances historicos; um é passado no tempo de D. Afonso Henriques, e outro no tempo de D. Manoel.

«A cruz pelas riquezas» passa-se no reinado de D. João 2.º Deste modo vae s. s.ª produzindo livros de incontestavel utilidade, porque a par do deleite do romance encontra o leitor conhecimentos de historia portugueza.

Está em Lisboa o sr. Frederico Boscovitz, celebre pianista, discipulo do immortal Listz. O sr. Boscovitz já se fez ouvir por El-Rei D. Luiz, a quem offereceu uma linda «fanfarre.»

Pelo que se vê hoje no *Diario*, não tinha fundamento a noticia que com insistencia correu e que os jornaes repetiram, de que o theatro de S. Carlos seria adjudicado por mais um anno á actual empreza.

O *Diario* publica o decreto nomeando o sr. conde da Torre commissario regio junto d'aquelle theatro, em consequencia de nos dous concursos que se abriram não ter apparecido quem acceitasse as condições do programma.

O vapor «Maria Pia» chegou hontem a Londres.

Hoje deve reunir-se a assemblea geral da Associação Commercial de Lisboa para ouvir ler a representação que a mesma associação deve dirigir ás camaras legislativas, propondo algumas modificações no projecto de lei de augmento de imposto de sello.

Ouvi que a direcção da associação no seu projecto propõe que se pague 1 por cento por milhar até 1:000$000 réis, e d'essa quantia para cima meio por cento por milhar.

O sr. dr. José Barbosa Leão não vae para Cabo Verde, mas sim para S. Thomé e Principe. Ouvi que uma empreza agricola o leva áquella provincia.

O *Diario* publica um decreto concedendo á camara municipal de Aveiro alguns terrenos pedidos por ella: publica mais o aviso de estar aberto o concurso para o provimento de um canonicato vago na sé de Bragança.

Hoje canta-se em S. Carlos o «Baile de Mascaras».

No dia 5 do corrente partem para Loanda 10 degredados, que se acham nas cadeias do Limoeiro.

Mais noticias de Lisboa. — O mesmo correspondente diz o seguinte:

Está fundeada no Tejo a fragata de vapor ingleza «Galathea» com 580 praças de guarnição, 26 bocas de fogo e da força de 800 cavallos.

Commanda este vaso de guerra o principe Alfredo Ernesto Alberto, duque de Edimbourg, duque de Saxe, conde de Olster e de Kent, 4.º filho da rainha Victoria, que nasceu a 6 de Agosto de 1844.

O principe tem assistido aos espectaculos, acompanhado de El-Rei D. Luiz e de seu augusto pai, e hoje passeiou a cavallo acompanhado de El-Rei e do senhor infante D. Augusto.

O duque de Edimbourg tem boa presença. E' alto, córado e muito louro. Parece ser grande amador do theatro italiano, e dizem ser um bom homem de mar.

A proposito de S. Carlos, dir-lhes-hei que o decreto publicado no «Diario» de sabbado, nomeando o sr. conde da Torre, commissario regio junto daquelle theatro, não tem o effeito que se suppunha, pois pessoas competentes asseveram que effectivamente o governo concedeu á actual empreza a adjudicação do theatro lyrico por mais um anno, e que a publicação do decreto foi apenas uma satisfação delicada que o governo deu á boa vontade e reconhecido amor pela arte com que o sr. conde, um dos sabedores de maior gosto nas cousas musicaes, se prestára a dirigir os destinos da scena lyrica, na futura epocha.

Como eu tinha annunciado, casou no sabbado o sr. conde de Villa Real com a sr.ª condessa de Mello D. Thereza. O casamento verificou-se na capella particular da casa da mãe da noiva. Os noivos tencionam partir brevemente para Villa Real.

Mr. Cook, o proprietario do palacio ou castello de Monserrate, em Cintra, uma das maravilhas d'aquelle poetico sitio, comprou em Roma tres grandes sarcophagos para adorno dos seus magnificos jardins, n'aquella habitação verdadeiramente principesca.

Os sarcophagos são de muito merito artistico e da melhor epocha da esculptura romana. Esses objectos devem chegar brevemente a Lisboa, pois o navio que os traz já partiu de Civitta Vecchia. Logo que cheguem serão collocados em pequenas grutas feitas de proposito para esse fim.

De Londres deve chegar para os salões do mesmo palacio de Monserrate, uma rica collecção de objectos de arte.

Ha pouca gente que saiba o que vale aquelle palacio «mysterioso». Digo «mysterioso», porque o seu proprietario, inglez excentrico, a pouquissimas pessoas tem permittido entrada alli. Essas dizem que em Portugal não ha outra casa capaz de rivalisar com a de mr. Cook em riqueza e bom gosto, nem mesmo os palacios reaes!

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Vera Cruz 14—Os liberaes cortaram as communicações com o Mexico, e estão de posse de todas as linhas importantes.

Nova York—O presidente Johnson submetteu ao gabinete o seu «veto» sobre o bill do governo militar do sul.

Florença 28—A esquadra italiana do Mediterraneo, ás ordens do admirante Ribotti, partirá no dia 15 de Março para o Oriente a fim de proteger os seus nacionaes.

Pariz, 2.—O credito rural austriaco emitte na bolsa de Paris 500 milhões de obrigações de 300 francos; a emissão deve começar no dia 7 do corrrenta.

Pariz, 3.—Diz o «Moniteur» que os juros sobre os bonds do thesouro baixaram um por cento.

Veneza, 3.—Garibaldi, quando recebeu a deputação grega, disse que já tinha mandado seu filho Reccioli para Candia, e que elle mesmo irá logo que as circumstancias forem favoraveis.

Nova-York (sem data).—Não obstante o veto do presidente, a camara dos representantes adoptou o bill sobre o governo militar do sul.

Londres, 3.—Os ministros Carnawon, Crowbourne e Pitt, pediram a sua demissão, em consequencia da votação da camara.

Berlim 1.—Está constituido o parlamento da Confederação do Norte. E' falso que a Prussia pedisse á Hollanda uma rectificação de fronteiras.

Constantinopla 1.—Assegura-se que o embaixador da Russia aconselha á Porta que ceda Candia á Grecia.

ANNUNCIOS

TOUROS

1 TERÃO lugar corridas de touros quinta e domingo proximos.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

2 FAZ-SE PUBLICO, que não podendo ter logar no dia 24 de Fevereiro ultimo a apresentação das contas da gerencia da Direcção no anno findo, e bem assim a discussão e deliberação sobre o parecer da Commissão Fiscal, ficaram tranferidos estes trabalhos para domingo, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Coimbra 6 de Março de 1867.

O Secretario
Luiz Adelino Lopes da Cruz.

---

3 NA RUA DAS SOLAS, n.º 77, ha vinho muito superior a 25 rs. o quartilho.

PAPEIS PINTADOS

4 CHARLES PONS, na rua do Corpo de Deus, n.º 69 a 71, tem á venda uma variadissima collecção de papeis pintados de gosto moderno, que vende por um preço muito diminuto.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 9 DE MARÇO
6:000$000

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720, até 30 reis.

AVISO

6 POR ORDEM DA CAMARA do concelho de Coimbra, recebem-se nas obras do municipio diversas ordens de trabalhadores, a saber:—calceteiros para a ponte d'Antuzede—cabouqueiros e trabalhadores d'enchada para a estrada da Povoa e pedreira da Ladeira da Forca—trabalhadores e pedreiros para a fonte de S. Facundo e Cioga do Campo—valladores para a estrada junto aos Fornos.

O mestre das obras do municipio,
José Alves Faria.

Attenção

7 MARIA MELRA, de Monte Mór o Velho, casada com Francisco Antonio, dos Louros, declara que nunca auctorisou seu marido para contrahir dividas, sejam de que natureza forem, nem para vender propriedade alguma do casal d'uma e outra parte; e por isso previne o publico de que ella, ou seus herdeiros, jámais tomarão a responsabilidade de quaesquer dividas que porventura appareçam, salvo na parte respectiva, uma de cerca de doze moedas d'ouro a que é credor o illm.º sr. dr. Adelino Baardo Pinheiro Pimentel, a que ella annunciante e seu marido são responsaveis por um titulo; sendo certo que nenhum outro assignára, ou por ella alguem a seu rogo, tanto a respeito de dividas como de venda de qualquer propriedade. Por tanto se apparecer algum titulo de venda, quer que seja reputado falso como effectivamente o é; e quanto a dividas, havendo-as, sahirão da meação de seu marido, se este lhe sobreviver.

EDITAL

8 A CAMARA MUNICIPAL d'este concelho, em sessão publica do primeiro de Março corrente, e em vista da resolução já tomada em 28 do mez findo, registrou em livro especial a carta regia de 21 de Fevereiro, na qual Sua Magestade confere o titulo de Duque de Coimbra ao serenissimo Infante o Senhor D. Augusto, em attenção ao acrisolado patriotismo e pela fidelidade e amor que a mesma cidade, antiga séde da monarchia portugueza, sempre consagrou aos legitimos soberanos d'este reino. Foi por essa occasião lavrada uma acta para memoria deste fausto acontecimento, a qual foi assignada pelas pessoas presentes áquelle acto.

Um similhante facto perpetuará perante vindouras gerações a memoria d'um acontecimento, que trazendo aos povos do concelho tão gratas recordações, ennobrecerá em todos os tempos a terra que pelos seus titulos tem um nome illustre na nossa historia patria.

Desejando pois a Camara Municipal que ao maior numero de pessoas d'esta cidade se facilite a assignatura d'um tal documento, convida por este meio todos os habitantes d'esta cidade e concelho, que quizeram prestar as suas assignaturas á acta referida, a virem á secretaria da municipalidade para o fim indicado, durante os 8 dias proximos não feriados, das nove até ás tres horas da tarde.

E para constar se passou o presente.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 4 de Março de 1867.

O presidente da camara,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

NUMERO 2048 — SABBADO 9 DE MARÇO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 8 DE MARÇO

AS ECONOMIAS

I.

As economias são uma impreterivel necessidade por todos reconhecida, por todos proclamada, mas infelizmente por poucos praticada.

Por prospero e esperançoso que fosse o nosso estado financeiro, não era menos necessario manter nos diversos ramos da publica administração os principios da mais bem regulada economia, para em vez de aggravar successivamente a situação do contribuinte com os crescentes encargos de um imposto vexatorio, poder, pela diminuição destes, augmentar a prosperidade local, e favorecer o desenvolvimento da riqueza publica; ou para fazer convergir esses recursos no interesse dos melhoramentos moraes e materiaes de que o paiz tanto carece ainda.

As economias são uma palavra sympathica para os contribuintes, e por isso tambem de que por vezes se tem abusado para fins partidarios, e no interesse de excitar as paixões politicas, e de desvairar os animos com pomposas promessas, que uma triste experiencia tem mostrado ficar por via de regra letra morta nos programmas com que se inauguram as diversas situações politicas, ou se procura captar a aura popular.

D'aqui a descrença nessas promessas, e a relnctancia, até certo ponto justificada, contra todas as medidas que directa ou indirectamente se traduzem em augmento de impostos para o contribuinte.

D'aqui tambem a exaggeração com que de uma parte se avalia o progressivo augmento da riqueza nacional muito acima da realidade; e pela outra com que se clama sem melhor exame por um rigoroso systema de economias, como se no ponto a que ascendeu o nosso *deficit* estas podessem equilibrar a receita com a despeza, sem comprommetter todos os serviços e todos os melhoramentos publicos.

A verdade, porem, não está nestes extremos, ou apaixonados, ou interesseiros.

A questão anda assim desvairada, e cumpre aprecial-a á luz da fria razão, sem prevenções e sem parcialidade.

O enorme *deficit* que affronta as nossas finanças não é só o triste resultado dos desperdicios, e do esbanjamento da fazenda publica, de que por vezes se tem dado o reprehensivel exemplo.

Temos tambem antecipado os nossos recursos em largos commettimentos, reclamados pelo progresso da civilisação, e que se tem traduzido em beneficios reaes, que todos começamos a gozar já, e que com o tempo hão de realisar uma vasta e salutar transformação nas condições economicas do paiz, e dar valioso desenvolvimento á riqueza e prosperidade publica.

Nem é menos certo, que parar nesta via de melhoramentos, que todos reclamam, seria inutilisar os sacrificios passados, e fechar a porta a todas as esperanças do futuro.

Quaesquer que tenham sido os erros e desperdicios das diversas situações politicas, esse mal é já irremediavel; e se cumpre lamental-o, é não menos urgente pôr um prego nessa roda fatal; e abrir uma nova era de bom regimen economico; de severa mas justa economia; de verdadeiros melhoramentos tanto na ordem moral, como na parte material.

A questão das economias não está ainda bem estudada; e cada um propõe sem mais exame o primeiro alvitre que se lhe offerece, sem medir o seu alcance ou as suas consequencias.

Ha neste ponto duas verdades incontestaveis.

O pessoal nas diversas repartições do serviço publico, excede muito as suas verdadeiras necessidades; e o funccionalismo é mal e insignificantemente remunerado.

Daqui resulta que o serviço é por via de regra mal desempenhado; e que a uma boa parte dos empregados do estado faltam ou as habilitações e capacidade necessaria; ou o zelo e pontualidade que se lhes devia exigir.

Simplificar o serviço nas diversas estações publicas; reduzir o seu pessoal ao estrictamente indispensavel; estabelecer o systema de gratificações por tarefas aos que mais se distinguirem, e cortar sem contemplação por todas as demasias, e por todo o luxo de repartições e serviços inuteis, ou que facilmente podem supprir-se, evitando todas as duplicaturas: eis aqui, quanto a nós, a condição *sine qua* de todas as reformas, e a base de toda a economia, que é hoje a primeira e mais imperiosa de todas as necessidades publicas.

Fóra disto não ha senão expedientes e paliativos mais ou menos infructuosos, que a ninguem já illudem.

A decima sobre os ordenados entra nesta cathegoria. Conservar um enxame de empregados, e amesquinhar ainda mais os seus minguados vencimentos, é afastar os homens benemeritos das carreiras publicas, ou dar logar a que todos tratem primeiro de ganhar o pão da sua subsistencia; e que considerem como accessorio o que devia ser o principal objecto das suas occupações.

Nem com essa insignificante economia melhora a condição do proprietario, do commerciante, ou do industrial, porque sobre tudo nas povoações, séde das principaes repartições publicas, a diminuição nos vencimentos dos empregados, traduz-se logo em diminuição no consumo e nas despezas sumptuarias nas terras onde habitam.

E' difficil a um paiz cançado de tantas decepções acceitar sem grande relutancia o augmento de impostos, e tanto mais, quanto se lhe apresenta simultaneamente a prespectiva de novos e maiores encargos locaes, alem dos geraes; mas se verdadeiras economias se introduzirem na administração publica, e forem uma realidade e não um rotulo vão de falseados programmas politicos, o bom senso e a cordura caracteristica dos nossos habitos hade acceitar resignadamente os sacrificios que tiverem uma legitima applicação ao que for de incontestavel e suprema necessidade.

Pedem-nos para publicar uma carta dirigida por varios cavalheiros desta cidade á redacção do jornal o *Paiz*, e a resposta do editor do mesmo jornal, em que se recusa á sua publicação.

Illm.os srs. —Os abaixo assignados, vendo no seu acreditado jornal n.º 97, em que diz que a —«Commissão indo a casa do illm.º e exm.º sr. presidente da Camara Municipal, este lhe mandara dizer, que não estava em casa»— declaram que isto não é verdade.

O que se passou foi —a criada dizer-nos, que s. ex.ª não estava em casa, e que havia saido naquelle instante.

Quanto a dizer que nós nos indignamos contra o procedimento de s. ex.ª, não é verdade; pois que da nossa parte não houve tal indignação, e nem mesmo indisposição alguma.

Pedimos-lhe queira dispensar-nos o favor de mandar fazer esta declaração no primeiro numero do seu jornal, que hade ser no domingo 10 do corrente mez.

Somos de vv. s.as mt.º venerado es.
Illm.os srs. redactores do jornal o *Paiz*.
Coimbra, 8 de Março de 1867.

Antonio José Alves Borges.
Antonio Rodrigues Pinto.
João Cardoso Guimarães.
Francisco Rodrigues d'Almeida.
Abilio Augusto Martins.
Manoel Gonçalves d'Azevedo.

Illm.os srs. — O officio que vv. s.as acabam de dirigir á redacção do meu jornal, não pode, nem deve ser publicado.

Deus guarde a vv. s.as Coimbra 9 de Março de 1867.

Illm.os srs. Antonio José Alves Borges.
Antonio Rodrigues Pinto.
João Cardoso Guimarães.
Francisco Rodrigues d'Almeida.
Abilio Augusto Martins.
Manoel Gonçalves d'Azevedo.

Eleziario Vaz-Preto Casal.

Publicamos em seguida o voto do sr. Dr. Antonino José Rodrigues Vidal.

SENHORES.

Considerando, que os progressos das sciencias philosophicas têem definido ou circumscripto com limites cada dia mais rigorosos a *profissão de naturalista*, que deve comprehender, segundo as phrases monumentaes dos Estatutos, liv. 3.º, § 7: «Todos os conhecimentos de facto, que pela observação se tem *achado* na natureza e formam o corpo da historia natural, com tudo, que por experiencia se tem *descuberto* ácerca das qualidades dos differentes productos da mesma natureza.»

Considerando, que, segundo a expressa determinação dos mesmos Estatutos, as tres profissões de naturalistas, medicos e mathematicos, devem continuar a formar uma *confederação scientifica* sem offensa da autonomia de cada uma d'ellas;

Considerando, que se torna cada dia mais urgente, que a faculdade de philosophia ou de sciencias naturaes propriamente ditas justifique a sua missão de *faculdade central de sciencias naturaes*;

Considerando, que a accumulação dos conhecimentos philosophicos, difficultando extremamente o curso completo de todas as disciplinas, que constituem *o corpo da faculdade*, tem tornado de primeira necessidade a sua divisão em dois cursos, um de sciencias physico-chimicas e outro de sciencias historico-naturaes;

Considerando, que a profissão de *engenheiro civil e militar*, essencialmente technologica, mal póde conceber-se, nem reputar-se *verdadeiramente scientifica*, sem um curso preliminar das sciencias physico-chimicas;

Considerando, que a profissão de engenheiro *agrologico* ou agronomico e florestal, egualmente technologico, se acha na mais proxima dependencia das disciplinas comprehendidas nas sciencias historico-naturaes;

Considerando, que a cadeira de Introducção aos tres reinos e principios de physica e chimica, instituida nos lyceus, deve reputar-se, rigorosamente uma *encyclopedia historico-natural*;

Considerando, que a cadeira de logica se acha na immediata dependencia dos estudos anthropologicos, professados no curso das sciencias historico-naturaes;

Tenho a honra de apresentar o seguinte:

VOTO SINGULAR

Art. 1.º A faculdade de philosophia comprehendendo as sciencias naturaes, puras e applicadas, será dividida em duas secções, sciencias physico-chimicas e historico-naturaes.

Art. 2.º As doutrinas professadas em cada secção serão distribuidas por cinco annos da maneira seguinte:

§ 1.º Secção das sciencias physico-chimicas.

Primeiro anno

Chimica anorganica (1.ª cadeira), 1.º anno mathematico (classe obrigado).

Segundo anno

Chimica organica (2.ª cadeira), 2.º anno mathematico (classe obrigado).

Terceiro anno

Chimica analytica e analyse chimica (3.ª cadeira). *Physica geral e mechanica dos solidos, liquidos e gazes* (4.ª cadeira).

Quarto anno

Acustica, *luz e calorico* (5.ª cadeira). *Electricidade, magnetismo e electro-magnetismo* (6.ª cadeira).

Quinto anno

Technologia physico-chimica (7.ª cadeira).

§ 2.º Secção das sciencias historico-naturaes.

Primeiro anno

Chimica anorganica. 1.º anno mathematico (classe obrigado).

Segundo anno

Chimica organica. *Histologia*, *anatomia e physiologia comparadas* (8.ª cadeira).

Terceiro anno

Zoologia taxonomica (9.ª cadeira). *Phytologia* ou *Botanica* (10.ª cadeira).

Quarto anno

Mineralogia (11.ª cadeira). *Geologia* 2.ª cadeira).

Quinto anno

Technologia historico-natural ou *agrologia* (13.ª cadeira).

Art. 3.º O grau de *bacharel* será conferido em seguida á approvação na ultima das cadeiras do 4.º anno de qualquer das secções.

§ unico. Em quanto os actos forem singulares ou por disciplinas de cadeiras, reputar-se-ha ultima cadeira aquella, em que o estudante houver feito o seu ultimo acto.

Art. 4.º O diploma de *bacharel formado* será concedido ao bacharel, que houver sido approvado nas disciplinas do 5.º anno de cada uma das secções.

Art. 5.º O diploma de *bacharel formado em sciencias physico-chimicas* será indispensavel para obter a carta de *engenheiro civil* ou *militar*.

Art. 6.º O diploma de bacharel formado em *sciencias historico-naturaes* será indispensavel para obter a carta de *engenheiro agrologico* ou *agronomico e florestal*: bem como será documento necessario para ser admittido ao concurso para o provimento das cadeiras de *Introducção ao estudo dos tres reinos e principios de physica e chimica*, e de *Philosophia racional e moral e principios de direito natural*.

Coimbra, 30 de Janeiro de 1867.

O Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Philosophia,

Dr. Antonino José Rodrigues Vidal.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 5 de Março de 1867.

A camara dos pares approvou no sabbado a reforma do ministerio dos negocios estrangeiros por uma maioria de 15 votos, e na camara electiva concluiu-se a discussão do projecto do imposto de viação, votando-se o parecer da commissão sobre as emendas e propostas, que se apresentaram durante a discussão.

Esta votação e o modo como correu a discussão, confirmam o que eu disse quando dei conta da eleição do sr. Lobo d'Avila. Esse facto não fez mal ao governo, antes influiu favoravelmente no espirito das camaras, definiu os campos, e cerrou as fileiras, porque ninguem quer o partido denominado da *unha negra*, que agora se agita e tenta resuscitar sem outro proveito senão mostrar que nada aprendeu com a experiencia, o que não admira, porque a canalha é sempre canalha. E' bom chamar as coisas pelo seu nome, ao menos uma vez por outra.

Fica, pois, fóra de toda a duvida, que a actual situação politica se sustenta e tem elementos de força para viver muito tempo. Eu digo situação politica, e não ministerio, porque pode este modificar-se, ou recompor-se mais ou menos largamente, sem comtudo se modificar a situação, ou alterarem os principios politicos que deram origem á actual situação e que ella representa.

Não *quero* dizer que no momento actual se cuida da recomposição, ou que ella é inevitavel; mas tambem não é improvavel que antes de Sua Magestade sahir do reino haja alguma alteração no gabinete, porque o estado de saude do venerando ancião que hoje preside ao conselho de ministros, não é bom; nem o sr. Fontes, posto que o seu talento e actividade sejam para muito, póde continuar a ter a seu cargo duas pastas tão importantes, como são a da guerra e a da fazenda. Por ora não acrescentarei mais nada a este respeito, porque não quero discorrer sobre probabilidades.

A'manhã começa na camara electiva a discussão do projecto sobre o imposto de consumo, o qual soffreu algumas modificações na commissão.

Havemos de ter grandes dissertações sobre contribuições indirectas, ouvir muita banalidade e muita tolice, e ver no fim approvar o projecto, que é mais uma reforma do antigo real d'agua do que a creação de um imposto novo.

O imposto de consumo tem inconvenientes, como todos os outros impostos; mas por mais que se diga contra elles, sempre ficará a favor d'elles um grande argumento, e é que me não lembra agora nenhum paiz da Europa, que os não tenha e não tire d'elles uma das verbas mais importantes da sua receita.

Disse ha dias um sabio na camara electiva, que a Belgica tinha abolido este imposto em 1860, e ficou muito ancho com a descoberta, que para os proprios belgas foi uma surpreza, e uma grande novidade, porque no orçamento que ha dois mezes foi approvado no parlamento daquelle paiz, figura aquelle imposto com a bagatella de mais de 5:000 contos! Aquelle sabio confundiu o imposto de barreira *(octroi)* com o imposto geral de consumo *(accise)* e disse aquella bernardice em tom de mestre na materia.

Foi d'estes bedelhos que o nosso Tolentino disse:

Altercam mil questões; promptos contendem,
Promptos decidem no que nada entendem.

O pedantismo é um dos grandes caracteristicos da epoca n'este paiz.

—O sr. Paula Medeiros, deputado por uma das ilhas, propoz na sessão de 1 do corrente, que a commissão de legislação elaborasse uma lei eleitoral, para reduzir a *dois terços* o numero actual de deputados, e logo acrescentou que se aquella proposta se convertesse em lei, ficaria excluido de voltar á camara. E' o que ha de acontecer a muitos.

Eu já disse a minha opinião: 80 deputados pelo continente e ilhas, com os 14 do Ultramar, fazem uma representação nacional muito bastante, e não é o numero senão as qualidades moraes dos deputados, que tornam respeitaveis as assembléas politicas.

O numero de deputados na Belgica foi fixado por uma lei de 1859, em 116, o que dá 1 por 40:000 habitantes. Se adoptassemos a mesma base no continente e ilhas, teriamos 100 deputados, ou mais 6 do que me parecem sufficientes pelo meu calculo; mas cumpre advirtir que as condições financeiras e moraes daquelle paiz são muito differentes das nossas. Nós temos um grande *deficit*, e a Belgica tem um grande saldo de receita sobre a despeza; a instrucção está lá muito desenvolvida, e uma grande parte dos nossos deputados encartados, depois da ultima lei eleitoral, não são capazes de fazer um exame de instrucção primaria, e alguns não podem apresentar um attestado *de vita et moribus*, limpo e verdadeiro. Isto é uma triste verdade...

—Em nenhuma parte do paiz eram mais brutaes os brinquedos do entrudo do que em Lisboa. O sr. governador civil entendeu que devia acabar com estas brutalidades, que envergonhavam um povo, e conseguiu-o com pequeno esforço. Por onde se vê que a auctoridade em querendo fazer bem, pode, e que se não tem força é porque não quer ou não sabe.

Os proprios governos podiam ter mais força, se se convencessem por uma vez, que os deputados, que os politicos, etc., que pedem tudo, seja ou não seja justo e honesto, não dão força a ninguem, tiram-a; e os governos ganham sempre, quando perdem taes adhesões.

No entanto é justo confessar-se, que o povo, que só e tanto se queixa dos governos, é unico responsavel pela humilhação do poder, e pelo aviltamento das auctoridades.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

Não se triumpha da calumnia, senão desprezando-a. Todavia a calumnia é um fogo devorador, que aniquila tudo que tocar, ou enegrece o que não pode destruir; e sempre devemos resolver-nos a pagar-lhe durante toda a vida, algum tributo.

Veiu ao meu conhecimento, que *alguem* nessa cidade, ligado a uma companhia nacional de seguros, propalara os mais infames boatos, com o fim d'embargar o progresso no ramo de Seguros de Fogo, da Companhia União, de que tenho a honra de ser sub director, nas provincias do norte. Levei as minhas justas queixas aos seus constituintes, na esperança de que esta advertencia enfreiaria a maledicencia; receio porém, que ella não teve o desejado effeito.

A Companhia União, que desde a sua installação lavra constantemente de 15 á 16 *mil apolices de fogo* em cada anno, POR GRANDES VALORES, não carece de meu auxilio, para mostrar o credito de que goza; e á Companhia União que, no ramo d'incendio a meu cargo, tem seguro em Portugal para cima de 12:000 predios, em que tem occorrido muitos e quantiosos sinistros, não pode indicar-se UM UNICO CASO, em que ella não procedesse com a maior promptidão e pontualidade á indemnisação dos prejuisos soffridos, uma intervenção dos tribunaes se tornar necessaria. A meu respeito só direi, que, ninguem que me conheça, poderá acreditar, que eu me encarregaria da representação de qualquer estabelecimento em cuja solidez e boa fé não tivesse implicita confiança.

Não estranho todavia que á falta de provas, se recorra ás invenções! A Companhia União commetteu um grande peccado! Ella favoreceu os *proprietarios segurados* na modicidade dos seus premios, e na franqueza com que toma seguros nas provincias, que as Companhias de Lisboa e Porto até então regeitavam!

Para beneficiar os segurados, era indispensavel prejudicar os seguradores; mas ninguem com senso commum poderá acreditar na sinceridade destes, em excitar a desconfiança contra a Companhia União, ou qualquer outra que faça guerra á exorbitancia dos premios; é que proporcione outras vantagens ao publico! A necessidade é inimiga da virtude; e porisso quem não pode, trapaceia; mas isto não auctorisa o recurso a meios illicitos, e criminosos; embora reconheçam, que sem elles a lucta se torna impossivel.

Se a Companhia União prospera com premios modicos, imitem-a, e collocar-se-hão no campo da razão, e da honestidade. Fora delle tudo é indigno.

Sou de v. mt.º att.º venerador obd.º

Porto, 2 de Março de 1867.

Eduardo Moser, sub-director.

Sr. Redactor.

Não ha para nós momento de tanto jubilo, como aquelle, em que pegamos na penna, a fim de louvar o procedimento da auctoridade, quando esta cumpre o seu dever.

E' incontestavel, que esse famoso invento de Guttemberg... é a primeira alavanca da civilisação. Quem desconhecerá a benefica influencia da imprensa livre, e independente, na regeneração da Beira?! Diga-o este malfadado concelho, que por tantos annos viu representar impunemente esse drama de sangue, e latrocinio, assistindo de braços cruzados ao trucidamento de seus melhores filhos.

E quem, senão a imprensa, levantou os brios abatidos dos Carregalenses? E digamos a verdade, nesta cruzada tem o *Conimbricense* o primeiro logar.

Vamos ao caso: no mez passado appareceu em um campo, que se andava saibrando junto a Oliveira do Conde, uma ossada humana (o que a imprensa já noticiou): e facil de ver, que é resultado de um grande crime. Mas como averiguar, quem o auctor, ou auctores?

Apesar da opinião publica se ter declarado abertamente contra certos F... o caso era comtudo melindroso, porque se tinha passado ha seis annos, como é parecer dos peritos na bem elaborada declaração, que deram, e que muita honra lhes dá, e por conseguinte a sua averiguação difficillima. Porem as auctoridades do Carregal, tanto administrativa, como judicial, como que á porfia no descobrimento de mysterio tão vergonhoso, não deixaram nada a desejar; felizmente os seus esforços já se acham coroados dos melhores resultados.

Esse celebre Pataco, que a opinião apontou, como um dos auctores, já se acha indiciado, e preso; e dizem-nos, que brevemente serão outros engaiolados. Honra ao sr. administrador do concelho pela delicadesa, e zelo, que tem mostrado no auto de investigação, ao sr. juiz, e sub-delegado pela energia, que tem mostrado neste negocio, e sempre, que se trata da punição do crime, pelo que lhe damos nossos sinceros agradecimentos.

Finalmente sem segurança publica é impossivel a sociedade, e então ávante, é necessario extirpar por uma vez os restos dessa antiga horda de assassinos, que tantas vezes tem levado o pranto e o lucto a milhares de familias. Porem Carregalenses, crença no futuro; quem tem auctoridades, como as nossas, não deve receiar a sua completa emancipação.

Muito obsequiará, sr. redactor, dando publicidade a estas mal traçadas linhas, ao que é de v.

Assignante crd.º e mt.º obgd.º

Carregal, 6 de Março de 1867.

Um amigo da ordem.

Pampilhosa 14 de Fevereiro.

(D'um nosso correspondente)

Já voltou de Coimbra o administrador deste concelho e julga-se decifrada sua viagem enigmatica.

Quando elle sustentava, que a questão do cemiterio era de «vida ou de morte»mal imaginaria, que as suas expressões lançadas como que ao vento, se metamorphoseariam moralmente em realidades; e que offerecida a sua cabeça para o alicerce do mesmo, ella poderse ainda um dia symbolisar a pedra fundamental daquelle monumento, que hade levar de futuro a todas as gerações a immoralidade de seus altos funccionarios.

Na visita do exm.º governador civil a este concelho, não foram só as pessoas de distincção, o clero, e os maiores contribuintes, e proprietarios, os que fizeram queixas oraes, e por escripto contra o administrador, seu subordinado; mas o mesmo povo até, individualmente se apresentava a s. ex.ª representando-lhe os despotismos, e oppressões de que eram victimas por parte da auctoridade corrupta.

De que estes brados unisonos d'um povo, que se estorcia nos duros grilhões da oppressão, e tyrannia, se não deviam tomar por aciutosos, e politicos, mas como filhos da consciencia d'aquelles, que almejavam allivio, se compenetrou s. ex.ª, e tanto, que não só por sua propria bocca declarou «que nunca sequer por um pouco pensára, que fossem tão justos os clamores dos habitantes deste concelho» mas até chegou a pedir a uma pessoa de bem, parente do administrador, a fim de que esta fizesse ver áquelle funccionario, por parte de s. ex.ª, a necessidade absoluta de pedir com urgencia a sua demissão.

Eis aqui tem o publico a justiça, que se tem feito a este concelho, com a conservação do administrador actual. Mas não pára aqui.

Depois de s. ex.ª ter visitado todas as repartições a seu cargo, e de formar o seu juizo sobre o cahos incommensuravel, em que existiam, não quiz passar de leve pela questão do cemiterio; e assim visitou os locaes questionaveis; e convencido da animosidade, acinte, e parcialidade, com que as auctoridades administrativa, e camararia, andavam nesta questão, resolveu por-lhe termo, convidando-as a que se apresentassem no dia seguinte no local de S. Sebastião, approvado pelo exm.º delegado de saude, afim de marcar-se para a obra do cemiterio o terreno gratuitamente offerecido.

Assim succedeu. No dia seguinte compareceram no local designado «com seus grandissimos beiços» as auctoridades em que temos fallado, e ahi aos sons harmoniosos da philarmonica, que executava variadas peças, e dos «vivas» ao exm.º governador civil, se fez a demarcação do terreno, e se renovaram as promessas, que se tinham feito para que naquelle local se construisse a obra de que se tratava. Mas qual foi o resultado de tudo isto?

A auctoridade administrativa, e vice-presidente da camara «Bento José Freire» continuaram illudindo o que com a camara s. ex.ª positivamente determinara; e este ultimo principalmente até blasonava, de que havia de fazer demittir a s. ex.ª, porque se viera metter n'uma questão que lhe não pertencia. Que era verdade, «dizia elle», ter muito do de s. ex.ª, por que, não obstante a sua nobreza, era pobre, e muito mal lhe iria com a demissão; mas que não havia outro remedio. «Risum teneatis amici?»

Mas ainda assim deve notar o publico, que dd as pessoas havia, que não se engasgando com estes grandes ossos, os enguliam, e se não pejavam de os vomitar por toda a parte, dando mais uma vez a conhecer o seu genio tacanho, que já não necessitava d'avaliação. Eram ellas e o juiz «ordinario» e seu substituto.

Cançado porem o exm.º sr. governador civil de tolerar com repugnancia, o que por muitos principios já cheirava a caçoada; e desejando de acabar com os enterramentos na egreja, e providenciar ácerca da hygiene publica, chamou a Coimbra o administrador, e deu-lhe ordens positivas para que em continente requeresse á camara o começo da obra do cemiterio em S. Sebastião. Acto este, digno de todo o elogio, e que cobriu de gloria a s. ex.ª, que conhecedor da justiça, que se devia a estes povos, lh'a administrou imparcial. Esperamos, que s. ex.ª continuará.

Na vinda de Coimbra o administrador tratou logo de dar expediente ás ordens do seu superior, e não obstante reunir a camara no dia 7 do corrente, pelas 10 horas da manhã, nos paços do concelho, de tarde reuniu de novo em casa do vice-presidente, e ahi a porta fechada (porque tal sessão, não fôra de manhã, como devia ser, annunciada para aquella casa) se lavrou uma acta, na qual o administrador mandou copiar a oração, que levava na algibeira, e não na memoria.

Mas se aquelle homem não sabia redigir duas palavras, e se pejava d'isto, porque as não decorou primeiro, e veiu depois a casa da camara mandal-as escrever? E para que haviam dizer os vereadores, que fôra por aquelles motivos, que elle pedira á camara, para alli, e não nos paços do concelho, como lhe cumpria, se lavrar a acta, e celebrar a sessão? E para que foi depois a sr.ª camara para os paços do concelho, e ahi, dado o signal da reunião, sem que ninguem estivesse presente, ordenou logo a leitura da parte da acta, em que o administ ador lhe requeria a construcção do cemiterio no local de S. Sebastião, e ella mandava affixar editaes para esse fim, se ainda então a acta se achava incompleta, por se não terem descripto os despachos, dados depois em alguns requerimentos? Para que foi tudo isto, a não ser para que os espectadores ficassem a jejuar, ácerca do que se tinha feito em casa do vice-presidente?

Taes actos são publicos, e por isso prevenimos o sr. presidente, de que publicamente devem ser celebrados; aliás não poderão ter a publicidade, que a lei ordena e exige.

Mas perguntará agora o publico — que dirá o administrador, e o vice-presidente da camara ácerca da demissão do governador civil, e da construcção do cemiterio em S. Sebastião?

Dizem, que o governador civil, ao ver a sua «posição» pedirá a uma freira (pedido forte) para que ella pedindo á filha do administrador esta fizesse com que seu pae, e o vice-presidente da camara (Bento), por misericordia lhe perdoassem. Elles porem não só lhe perdoaram, mas até levaram a sua condescendencia a ponto, que consentiram, que o cemiterio se fizesse no local de S. Sebastião.

Quem haverá, que se não ria ao ouvir taes tolices?... Consta tambem, que o exm.º governador civil mandara reformar o recrutamento dos ultimos 10 annos posteriores ao de 1856. E querem saber a razão disto?

Quando neste malfadado concelho se procedia ao recenseamento dos recrutas, o administrador apresentava logo ao presidente da camara uma lista, que continha os nomes daquelles mancebos, que não queria que entrassem no apuro. O presidente imitando-o tirava tambem a sua continha, e o secretario tambem não ficava atraz. A isto seguia-se a troca dos numeros (por aqui paramos); o recrutamento era o melhor ramo da receita do administrador; e só por ella elle podia exercer a pasta, que tanto lhe custa a largar. Mas ainda aqui não está a razão da reforma.

Quando já se não podiam fazer as maroteiras acima descriptas, mas o braço torto continuava debaixo da capa, então o administrador de combinação com o secretario da camara, que tambem era seu, principiava moralmente fallando a matar, cegar, e a aleijar todos os mancebos constantes dos cadernos do recrutamento, poupando unicamente para o exercito, os que eram seus inimigos, ou lhe não levaram o lombo e presunto de porco; de modo que hoje, sendo pedido a este concelho um recruta, que pertença áquelles annos, tem de ser intimado aquelle, a quem não pertencia tal sorte, em quanto que aquelles, que estavam em primeiro logar, ficam dentro do concelho de perfeita saude, e com a nota illegal nos cadernos de serem aleijados, mortos, e cegos. Mas auctoridades destas ainda se conservam!!

A' vista do que tenho dito concluo por dizer, que todo o administrador que quizer actualmente continuar no seu cargo, deve vir aqui praticar algum tempo; para saber como se fazem as illegalidades, e habilitar-se sobre o modo de absorver as rendas de seus administrados, porque com estas e mais algumas habilitações deste jaez, de certo nunca será demittido.

Por hoje já não é pouco.

* * *

NOTICIARIO

Hospitaes da Universidade.— O movimento dos doentes, nos hospitaes da Universidade, em Fevereiro ultimo, foi o seguinte:

HOMENS—Existiam 97— Entraram 87 — Sahiram 102—Morreram 9 — Ficaram existindo 73.

MULHERES—Existiam 77—Entraram 71— Sahiram 50—Morreram 9— Ficaram existindo 89.

SOLDADOS— Existiam 5 — Entraram 4 — Sahiram 5—Ficaram existindo 4.

LAZAROS

HOMENS—Existiam 16—Entraram 2—Sahiu 1—Ficaram existindo 17.

MULHERES— Existiram e ficaram existindo 5.

TOTAL

Existiam 200—Entraram 164 —Sahiram 158—Morreram 18 —Ficaram existindo 188.

Ainda os hospitaes da Universidade.—A conta da receita e despeza dos hospitaes da Universidade, em Fevereiro ultimo, foi a seguinte:

RECEITA

Saldo, que passou do mez antecedente	10$040
Recebido do cofre Academico	1:399$905
Idem do cofre das rendas dos hospitaes	363$750
Idem da Misericordia da cidade	41$665
Idem de dietas pagas por doentes tratados nos hospitaes	57$360
Rs.	1:872$720

DESPEZA

Ordenados aos empregados no mez de Fevereiro	70$420
Comedorias aos ditos	216$980
Dietas aos doentes	662$005
Combustivel e illuminação	98$700
Utensilios	210$120
Reparos nos edificios	83$110
Entregue ao thesoureiro do cofre Academico, por guia de transferencia, o que o hospital recebeu em Fevereiro do cofre das rendas dos hospitaes, Misericordia e dietas	462$775
	1:804$110
Saldo, que passa ao mez seguinte	68$610
Rs.	1:872$720

Procissão — Na quarta feira teve logar a procissão da Cinza, feita pela Veneravel Ordem Terceira da Penitencia. Era grande a concorrencia do povo a ver este acto religioso.

Viagem de SS. MM.—O jornal hespanhol *La Epoca* diz o seguinte:

«Parece que no dia 4 de Abril chegarão SS. MM. os reis de Portugal a Aranjuez, aonde serão recebidos por S.M. a rainha e augusta real familia, que provavelmente se terão já installado naquelle real sitio de residencia na primavera. E' sabido que SS. MM. fidelissimas irão a Paris visitar a proxima exposição; antes porém demorar-se-hão em Aranjuez durante alguns dias e talvez venham a Madrid. Os augustos viajantes serão, não ha que duvidar, explendidamente obsequiados na côrte de Hespanha, recebendo nella uma prova de quão grato foi aos nossos reis o cordeal e sumptuoso acolhimento que tiveram em Dezembro ultimo em Lisboa.»

Exposição de Paris.— Na quarta feira deviam partir para Paris os objectos preciosos que compõem a secção retrospectiva.

Vão n'um wagon especial, diz o *Jornal do Commercio*, e a cargo dos srs. Sousa, da academia das bellas artes, e do sr. Aragão, facultativo do collegio militar, o qual recebe uma gratificação do bolsinho de el-rei o sr. D. Luiz.

El-rei comprou ao sr. Aragão o seu medalheiro, ouvimos que pelo preço de oito contos de réis, e além disso nomeou o mesmo sr. Aragão conservador do seu museu.

El-rei possuia já um avultado numero de moedas portuguezas antigas, e agora com o medalheiro que adquiriu será o seu incontestavelmente o primeiro do paiz.

El-rei manda á exposição o seu medalheiro.

Exportação de moeda.—O valor da moeda despachada para exportação na alfandega da cidade do Porto, diz o *Commercio do Porto*, no mez de Fevereiro ultimo, foi de 11:543$000 réis, que pagaram de direitos 112$040.

Esta moeda foi toda exportada para Londres.

Em egual mez do anno passado, o valor da moeda despachada na mesma alfandega para exportação, foi de 14:500$000 reis, sendo o producto dos direitos 212$250 rs.

Houve, por tanto, uma differença para menos, no corrente anno, de 2:957$000 réis quanto á primeira verba e de 99$210 na importancia dos direitos.

Noticias de Hespanha.—Receberam-se em Lisboa as seguintes noticias de Hespanha, com data de 4 do corrente:

«Continuam-se as prisões politicas naquella capital, tinha-se prendido Ribera, director do *Gil Blas*, e Carrascon, redactor da *Democracia*, que está incommunicavel.

Ha oito dias foi preso um francez amigo de Prim, por nome Lamartinière; foi posto em segredo até ser conduzido a França por gendarmes, sendo obrigado a ir a pé.

Espera-se a todo o momento que rebente a revolução.»

Noticias navaes — Diz a *Gazeta de Portugal* que a corveta *Infante D. João* tem quasi prompto o apparelho.

O vapor *Zaire*, que partiu para Angola no dia 5, levou o novo mastro do traquete para a corveta *Duque de Palmella*.

Continua com grande actividade a construcção da canhoneira *Tejo*.

A canhoneira *Rio Minho* tem já completo o seu apparelho. Faltam-lhe, porém, ainda algumas obras da machina e das divisões internas.

Proseguem os trabalhos na canhoneira *Guadiana*.

No dique do arsenal de marinha está-se armando a porta-batel que ha de servir para o mesmo dique.

Boatos — No *Bracarense* lê-se o seguinte:

«Foi inteiramente falso o que se disse de tentativas contra a ordem publica em Guimarães. Se algum mal intencionado instigou alli os artistas á desordem, como se disse, foi tal tentativa frustrada pelo bom senso e prudencia do honrado povo vimaranense.

Consta-nos que este povo promove uma representação, respeitosa e cordata, contra o augmento dos impostos sobre os generos de consumo; porem d'aqui á perturbação da ordem publica vae tanta differença como da luz do dia ás trevas.

Em vista disto parece-nos que foi antecipada e irreflectida a exigencia de força por parte da auctoridade. O sr. administrador devia confiar mais na sensatez dos seus administrados, e na preponderancia da verdadeira opinião publica, que por em quanto não se agitou.»

Boa nova — Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«Vamos dar aos lavradores uma boa nova.

O sr. ministro da fazenda, d'accordo com a commissão respectiva, modificou a sua proposta sobre consumo em pontos importantes, sendo um d'elles a isenção dos objectos de consumo, que o lavrador vender de sua casa por grosso ou por meudo.

Esta nova é importante para a propriedade, que na verdade tem sido respeitada, como carecia e era de razão. Os inimigos da agricultura, os mesmos que promovem a agitação do povo, queriam antes que, para atenuar o *deficit* fosse duplicado o tributo directo; mas o governo adoptou outro alvitre mais favoravel á lavoura.

Não nos surprehendem as modificações importantes feitas, d'accordo com o nobre ministro da fazenda, no seio das commissões. Já esperavamos que assim acontecesse, porque o governo tem verdadeiro empenho de acertar.

Damos os parabens aos honrados lavradores do Minho e do paiz, cujos productos agricolas poderão ser vendidos, a grosso ou retalho, sem pagar direitos de consumo.»

Noticias de Lisboa. —O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 6 do corrente o seguinte:

«Deu hoje logar na camara electiva a larga discussão a apresentação da representação da camara municipal do Porto.

Apresentou-a o sr. Faria Guimarães, que disse que ella era a genuina e unanime expressão da cidade do Porto, como se deprehendia do «meeting» que ahi se verificou e onde se reuniram muitos milhares de pessoas; que os projectos estabelecendo novos impostos causavam agitação no paiz e que o governo devia ser prudente perante taes manifestações populares.

O sr. José Julio de Oliveira Pinto, quando o sr. Faria Guimarães disse que no «meeting» tinham estado milhares de pessoas, pediu a palavra para declarar que, achando-se no Porto na occasião d'aquelle «meeting», soube que elle não fôra tão concorrido como affirmava o sr. Faria Guimarães, porquanto teriam estado alli 2:000 pessoas.

Fallou depois o sr. ministro do reino, que disse que tendo o sr. Faria Guimarães declarado que aquella representação era a expressão genuina e unanime dos portuenses, pedia licença para não deixar passar sem correctivo tal asserção, porquanto a representação continha grande numero de absurdos, e em honra da cidade do Porto declarava, que aquelle documento elaborado como está, tendo 10 assignaturas, não poderia ter outras tantas, porque não acredita que em uma cidade tão illustra haja outros 10 homens que queiram subscrever com os seus nomes um documento d'aquella ordem.

Seguiu-se o sr. Faria Guimarães, que sustentando as proposições que tinha avançado fez mais algumas considerações tendentes a defender os signatarios da representação.

Em seguida occupou a attenção da camara o sr. Carlos Bento, que começou por lêr um requerimento, e aproveitando o uso da palavra que lhe fora concedida, estranhou e lastimou que o sr. ministro do reino fosse tão severo na apreciação que fez da representação da camara municipal do Porto; que aquelle documento estava perfeitamente nas regras estabelecidas e que era concebido em uma linguagem moderada, digna de melhor juizo da parte do governo; que os deputados não eram infalliveis e que por tanto era conveniente que se ouvissem todas as opiniões e de todas as classes, pois esse era o melhor meio de elucidar o parlamento; que se devia garantir e respeitar a maxima liberdade de opinião, e que o povo podia e devia reclamar contra os impostos, quando via que se não faziam as economias restrictamente indispensaveis, como no proprio parecer da commissão sobre o projecto de imposto de consumo se dizia.

Quando o sr. Carlos Bento fallava em maxima liberdade da opinião disse o sr. Sant'Anna em um á parte—Liberdade para a tolice, mas liberdade para a apreciação.

O orador aproveitando, esse á parte, concluiu o seu discurso lamentando, que de um modo ainda mais severo do que o sr. ministro do reino tinha usado, se pretendesse apreciar a representação, e que portanto não dizia mais nada.

Pela segunda vez fallou o sr. ministro do reino, que começou por declarar que se não fossem as palavras do sr. Faria Guimarães, que disse que a representação era a expressão genuina e unanime da cidade do Porto, de certo não apreciaria o documento de que se tratava; que não vê injuria nenhuma na phrase que empregou referindo-se aos absurdos que contêem aquelle documento, porque o absurdo não é mais do que um erro de logica, e que ninguem se póde considerar injuriado, por lhe dizerem que não foi logico em um argumento; que como o sr. Carlos Bento tanto tem fallado em economias, se admira que tendo s. ex.ª sido por tres vezes ministro de pastas importantes, onde se podiam fazer economias de algum vulto, as não fizesse nunca e deixasse as cousas como estavam, se não peiores.

Que estranha que se tracte o governo de uma maneira tão desusada, quando elle tem trabalhado e apresenta economias muito im-

portantes e que avultam em uns poucos de centos de contos de reis; que quer a maxima liberdade de opinião, mas que a quer para todos, quer tanto para os povos como para os seus representantes, e se os oradores que o precederam entendem que as camara municipaes e os povos podem discutir e apreciar as propostas do governo e as opiniões dos deputados, tambem não devem nem podem negar a estes e aos membros do gabinete o direito sacratissimo de discutirem aquellas reclamações, alvitres e opiniões.

Pediu depois o sr. João Chrysostomo de Abreu e Sousa que a camara lhe permittisse dizer algumas palavras com respeito ao assumpto em discussão, e sendo-lhe dada essa concessão começou por declarar que não estava conforme com todos os argumentos apresentados n'aquella representação, mas que tambem lamentava que a proposito d'ella se tivessem trocado as expressões que se trocaram; que não terá duvida de votar todos os impostos, mas que percisa ser elucidado pela discussão, pois não considera questão ministerial, mas toda de consciencia; e que finalmente com a maior liberdade e independencia emittiria a sua opinião quando se discutisse o projecto, devendo desde já dizer que não lhe é muito sympathico o imposto sobre o consumo, preferindo antes que fosse mais egual dando o mesmo resultado, que é augmentar a receita do thesouro.

Como a hora já estivesse muito adiantada, passou-se á ordem do dia, que foi a discussão do projecto n.º 24 que estabelece o novo imposto do consumo.

Fallou contra, o sr. Belchior José Garcez, que continuará amanhã, pois deu a hora, quando estava ainda no começo das suas considerações.

Foram hoje mandados para a mesa os pareceres da commissão da verificação de poderes, approvando as eleições do sr. Lobo de Avila pelo circulo 111, e do sr. João Carvalho pelo circulo do Porto de Moz.

O sr. Placido d'Abreu agradeceu hoje á camara as provas de deferencia que lhe testemunharam muitos dos seus collegas por occasião do fallecimento de sua filha, e mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Arcos de Val de Vez contra a suppressão do districto de Vianna do Castello.

Foram mandadas para a mesa algumas representações de cidadãos do districto de Castello Branco contra os novos impostos.

O requerimento, que o sr. Carlos Bento mandou para a mesa e a que acima me referi, foi pedindo um mappa do rendimento do real d'agua em cada um dos annos desde 1863 a 1866, nos districtos de Aveiro, Castello Branco, Leiria, Lisboa e Vianna do Castello, com a designação em cada anno da parte d'aquelle rendimento relativo á carne e a que diz respeito ao vinho.

Pelo ministerio das justiças fizeram-se ultimamente os seguintes despachos:

Foi nomeado official da secretaria da presidencia da Relação do Porto, o sr. Manoel Moreira.

O sr. Joaquim da Costa Torres, que era contador da comarca de Louzada, foi nomeado escrivão de notas do supprimido julgado de Barroso, na comarca de Felgueiras.

O sr. Manoel José Freire Leite, foi nomeado contador para a comarca de Louzada.

A instancias do digno deputado o sr. Domingos de Barros, que foi secundado pelos seus collegas os srs. Guilherme Augusto Pereira de Carvalho e Abreu e Julio de Carvalhal, o sr. ministro das obras publicas comprometteu-se a mandar construir brevemente o lanço da estrada de Guimarães para Traz-os-Montes, comprehendido entre a Gandarella e as Tarimbolas.

O dia de hontem esteve mais carnavalesco do que os dous anteriores, nas principaes ruas houve uma extraordinaria concorrencia de povo e bastantes mascaras, porem estas pouco interessantes.

Os bailes estiveram muito concorridos, principalmente o de D. Maria 2.ª onde estiveram milhares de pessoas.

Os bailes de mascaras em S. Carlos estiveram pouco animados. Em compensação os camarotes estavam brilhantemente adornados de damas elegantemente vestidas e com os cabellos empoados.

Em D. Maria tambem havia muitas senhoras empoadas.

O caso mais notavel de que reza o diario policial é o da prisão de um tal Luiz Antonio de Lima, o «Maneta», que deu uma facada em Manoel Fernandes aguadeiro. O crime foi perpetrado no Chiado diante de bastante gente. O «Maneta» fugiu para o Rocio, porém um dos individuos, que tinha visto dar a facada procurou um agente de policia, e dirigindo-se ambos ao Rocio, alli encontraram o criminoso. Levado ao governo civil e sendo apalpado, acharam a navalha ensanguentada escondida entre a meia e o sapato.

Ha esperanças de salvar o ferido.

O assassino já tem estado tres vezes preso no Limoeiro.

Manifestou-se hoje incendio na casa do enchugadouro do hospital de S. José. Os soccorros foram promptos, porem apesar d'isso os estragos não são insignificantes. O fogo começou na casa da machina.

Está tão feio o dia de hoje como estiveram lindos os tres ultimos. Hoje tem chovido bastante e faz muito frio.»

Mais noticias de Lisboa — O mesmo correspondente diz em data de 7 do corrente o seguinte:

«Concluiu hoje o sr. Belchior José Garcez o seu discurso começado na ultima sessão, fallando contra o projecto estabelecendo os impostos sobre o consumo.

S. ex.ª, para reforçar sua opinião, contraria á proposta do governo, lembrou a historia d'aquelle imposto em diversos paizes da Europa; disse que a sua fiscalisação e arrecadação importavam em 50 p. c.; que estimava que o pão não tivesse sido incluido na nova tabella, mas que sentia que a carne e o vinho fossem sobrecarregados; que o vinho em muitas terras do reino era objecto de alimentação e que por isso devia ter tido a mesma classificação que teve o pão; que depois de nos termos visto livres do grande numero de empregados fiscaes do monopolio do tabaco, era para lamentar que se creasse um extenso quadro de quadrilheiros em todo o paiz para fiscalisarem e arrecadarem os novos impostos; que tão despreoccupadamente vota contra o projecto em discussão, que ainda que estivesse filiado na maioria da camara votaria contra tal medida.

Que acceita as considerações apresentadas pela commissão, que approvou o projecto, mas vê que aquellas ponderações não estão em harmonia com os actos do governo; que o «deficit» foi elevado a altura de uma instituição, que o «deficit» faz parte da politica, e que havendo «deficit» em toda a parte, o governo o quer monopolisar, pois não admitte que as povoações tenham «deficit», e quer que a camara approve o que vem incluido no orçamento; que não tem sido só os governos culpados do estado em que se acham as nossas finanças, havendo muitos cumplices, etc.

Fallou em seguida o sr. José Julio, que começou por fazer algumas considerações tendentes a mostrar que não tinham sido justas as observações feitas de passagem pelo orador precedente sobre a reforma administrativa; que quando se discutir aquella proposta se provará á saciedade que a reforma em vez de diminuir alarga e muito as attribuições municipaes: que não lhe agrada muito o imposto sobre o consumo e que votaria contra se elle fosse o unico de que o governo lançasse mão, para fazer face ás despezas do Estado e ao «deficit»; que o sr. Belchior se enganara quando disse que a despeza para a fiscalisação e arrecadação dos impostos de consumo importaria em 50 por cento, por quanto em todos os municipios do reino está calculada aquella despeza em 7 a 8 por cento, e só em Lisboa é que ella se eleva a 10 por cento; que notava a contradicção em que o orador precedente tinha cahido, quando disse que o rendimento do imposto havia de ser pequeno e ao mesmo tempo affirmava que o povo havia de ser muito opprimido: que não era só este governo que tinha de pedir impostos, que todos os tinham pedido, e infelizmente todos os haviam de pedir, pois sem aquelle meio não se podia attender ás necessidades publicas etc.

Antes de se entrar na ordem do dia foram approvadas algumas eleições supplementares e entre ellas a do sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, que prestou juramento e tomou assento.

Foi approvado o parecer da commissão de verificação de poderes sobre a eleição do sr. Joaquim Pinto de Magalhães, que já foi approvada pela camara.

A commissão entendeu que não era competente para dar o seu parecer sobre aquella eleição por ser um negocio julgado e findo.

Contra o parecer fallou o sr. Sá Nogueira, respondendo-lhe o sr. Levy Maria Jordão, relator da commissão.

O sr. Luciano de Castro annunciou uma interpellação ao sr. ministro do reino sobre a concessão feita á camara municipal de Aveiro das ruinas e terrenos que pertenciam á mitra d'aquella cidade, o que é contra lei.

Acha-se gravemente doente o sr. Joaquim Antonio de Aguiar, presidente do conselho de ministros. O seu estado é melindrosissimo e receia-se muito pela sua existencia.

O governo deu licença para a reunião de um grande *meeting* em Portalegre, para representar contra a suppressão d'aquelle districto e contra os tributos.»

Noticias de Hespanha.—Por noticia telegraphica de Madrid, datada de hontem, consta que fora levantado o estado de sitio em toda a Hespanha, começando a vigorar ao mesmo tempo uma nova lei de imprensa.

Camara dos pares.—Na sessão de hontem entrou em discussão o parecer que approva o projecto de lei, relativo á reforma dos emolumentos cobrados nas secretarias de estado e a alteração dos ordenados dos empregados a quem pertencia a cobrança.

O sr. Costa Lobo declarou que comquanto achasse algumas disposições do projecto convenientes, não o podia approvar, porque elle trazia augmento de despeza, e quando via que o paiz se achava em tão más circumstancias como as actuaes, com um grande *deficit*, difficil de atenuar, não achava esta a occasião mais propria de se apresentar uma medida que vem aggravar ainda mais a situação do paiz, porque está inteiramente convencido que ella não hade dar os resultados que se esperam. E depois de diversas outras considerações mandou para a mesa varias emendas.

O sr. ministro dos estrangeiros procurou demonstrar com diversos argumentos que a reforma de que se tratava devia dar melhores resultados para o thesouro, do que pelo systema actualmente seguido.

O projecto foi approvado na generalidade e especialidade.

Camara dos deputados.— Na sessão de hontem continuou a discussão do projecto n.º 27, e proseguiu no seu discurso o sr. José Julio, que fez sentir a necessidade de se pedirem ao paiz novos sacrificios, não só para attenuar o *deficit*, mas para occorrer aos melhoramentos publicos, porque entende que não deveriam retrogradar. Declarou que admitte o direito de representação; mas como representante do paiz, quer tambem o mais pleno direito para avaliar as razões que as representações apresentarem.

Seguiu-se-lhe o sr. Pinto Coelho, que disse que não tinha desejos de ver cahir o ministerio, porque tinha receio de que os cavalheiros que vierem substituir os srs. ministros peçam mais impostos dos que pede o actual governo. Que o povo devia pagar mais, mas só depois de se terem feito todas as economias que se podem e devem effectuar.

ANNUNCIOS

TOUROS

1 TERÃO logar corridas de touros ámanhã domingo, e quinta feira proxima.

A UNIÃO

Companhia de Seguros de Fogo e de Vidas

2 TOMA SEGUROS contra incendios nas cidades, villas e despovoados. Os **premios** são cerca de metade daquelles, que o publico estava habituado a pagar.

Capital da Companhia 1:500 contos. Premios que faz annualmente de 300 a 400 contos. Garantias indubitaveis. Segurança completa. Sub-director no Porto, o commendador Eduardo Moser; em Lisboa, o conde de Bobone; agente em Coimbra, Antonio Joaquim Valente.

3 NA RUA DAS SOLAS, n.º 77, ha vinho muito superior a 25 rs. o quartilho.

Attenção

4 ANTONIO VIEIRA, com loja de mercearia na villa da Figueira da Foz, vende bom coke da fabrica do gaz de Coimbra, pelo preço de 170 reis cada 14 kilos.

Tambem vende coltar da mesma fabrica.

5 L. L. R. FREIRE e sua mulher D. C. Leite, retirando-se para a sua casa de campo, e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as familias da suas relações, o fazem por este meio.

PAPEIS PINTADOS

6 CHARLES PONS, na rua do Corpo de Deus, n.º 69 a 71, tem á venda uma variadissima collecção de papeis pintados de gosto moderno, que vende por um preço muito diminuto.

AGRADECIMENTO

7 OLYMPIO NICOLAU RUY FERNANDES, agradece as muitas provas de deferencia, que tem recebido por occasião do fallecimento de seu prezado pai, o sr. Nicolau Cypriano José Fernandes. A todas as pessoas que assim lhe testemunharam o seu pesar, patentea por este meio o seu profundo reconhecimento; pedindo desculpa de o não fazer pessoal ou directamente.

8 ANTONIO ABILIO GOMES COSTA, medico provido em 1852 no partido de Midões, actualmente em exercicio, faz saber ao publico, que em virtude das condições com que aceitou o mesmo partido, o concurso annunciado ha dias pela camara de Taboa, assim como outros anteriormente deliberados, só tem logar para d'entre os concorrentes se poder escolher o facultativo mais apto para no seu impedimento e como seu proposto fazer o serviço em seu logar, e receber o competente ordenado.

9 NO DIA 26 do corrente mez de Março, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal desta cidade, perante o exm.º juiz de direito desta comarca, se hade dar de arrematação a quem por menos o fizer o seguinte:

A demolição da parede divisoria das casas de Luiz José Maria, e sua mulher, e de Francisco de Sousa Araujo, e sua mulher; que tem na rua do Visconde da Luz, e a construcção da mesma parede; e esta demolição e construcção, é por execução de sentença, pelo cartorio do escrivão Sarmento.

Attenção

10 MARIA MELRA, de Monte Mór o Velho, casada com Francisco Antonio, dos Louros, declara que nunca auctorisou seu marido para contrahir dividas, sejam de que natureza forem, nem para vender propriedade alguma do casal d'uma e outra parte; e por isso previne o publico de que ella, ou seus herdeiros, jámais tomarão a responsabilidade de quaesquer dividas que porventura appareçam, salvo na parte respectiva, uma de cerca de doze moedas d'ouro a que é credor o illm.º sr. dr. Adelino Baardo Pinheiro Pimentel, a que ella annunciante e seu marido são responsaveis por um titulo; sendo certo que nenhum outro assignara, ou por ella alguem a seu rogo, tanto a respeito de dividas como de venda de qualquer propriedade. Por tanto se apparecer algum titulo de venda, quer que seja reputado falso como effectivamente o é; e quanto a dividas, havendo-as, sahirão da meação de seu marido, se este lhe sobreviver.

NUMERO 2049 — TERÇA FEIRA 12 DE MARÇO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel Jose Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 11 DE MARÇO

AS ECONOMIAS

II

A situação é grave, não nos illudamos, e a necessidade do augmento dos impostos é inegavel; mas tanto maior é o sacrificio que se exige do paiz, tanto mais rigorosa obrigação cabe aos poderes publicos de envidar todos os seus esforços para atenuar a grandeza d'aquelle sacrificio, já pela discreta applicação dos preceitos da sciencia no estabelecimento do imposto, e nos objectos sobre que de preferencia deve recair, para tornal-o menos vexatorio e menos prejudicial ao desenvolvimento da riqueza publica; já pelo decretamento de todas as economias realisaveis.

E é destas que hoje queremos occupar-nos, não para apresentar um quadro completo das reducções que podem levar-se a effeito em todas as repartições do estado; mas para offerecer como *specimen* alguns exemplos, que se nos depararam abrindo ao acaso o orçamento n'alguns dos seus capitulos.

Logo no 2.º capitulo do orçamento do ministerio da fazenda, que se inscreve—*Côrtes*—encontramos a despeza da secretaria, archivo, empregados menores, etc. da camara dos dignos pares, reis 34:342$000; e na camara dos srs. deputados a correspondente verba para eguaes serviços de 65:314$000, o que prefaz a somma de 99:656$000.

Vejamos agora qual a applicação desta avultada verba.

A secretaria da camara dos pares compõe-se de 39 empregados, sem fallar nos porteiros, continuos e correios; e tem tres directores geraes, um dos quaes vence como tal 1:380$000; e os outros dois, cada um, 1:280$000.

A primeira repartição, que constitue a secretaria propriamente dita, tem 14 officiaes.

O corpo tachigraphico, que faz parte da secretaria, custa 12:142$000.

Na camara dos deputados, a secretaria propriamente dita, custa 7:364$ reis, e tem 8 empregados, alem de um continuo e dois correios. O corpo tachigraphico custa 13:242$000.

O total dos empregados na camara dos pares são 65, e na camara dos deputados 52; ao todo 117 empregados para um serviço, que dura em cada anno o maximo seis mezes!

A aula de tachigraphia é regida por 7 professores, que vencem 1:280$000! e tem um secretario e um porteiro!

O corpo tachigraphico e de redactores nas duas camaras, consta de 46 empregados, e na camara dos pares, onde ha metade das sessões que nas dos deputados, o corpo tachigraphico só custa menos que nesta 1:100$000!!!

A camara dos pares tem 3 porteiros, 9 continuos e 4 correios, alem de serventes e guardas portões. A dos deputados tem tambem 9 continuos, etc.

Ha nas duas camaras empregados que alem dos ordenados accumulam gratificações por diversos titulos, o que lhes eleva os vencimentos a 1:600$000 e mais!

E tudo isto sem haver lei que creasse o quadro destas repartições, e que lhes fixasse a cathegoria e vencimentos.

A estes empregados tem-se concedido tambem sem lei a aposentação com os ordenados por inteiro.

Se o corpo legislativo quizesse, como devia, dar o exemplo das economias, tratava primeiro que tudo de estabelecer por lei o quadro do pessoal circumscripto ao indispensavel.

Reduzia a secretaria ás modestas proporções do seu expediente, que dura quando muito seis mezes; auxiliando-se mutuamente os empregados das duas camaras, segundo a maior affluencia de serviço n'uma ou n'outra.

Constituia um só corpo tachigraphico, que se repartia tambem por uma e outra casa do parlamento, segundo o maior ou menor serviço, e a importancia das discussões, já na camara electiva, já na hereditaria.

Reduzia a um só professor, e um ajudante, a aula de tachigraphia; mas obrigava o professor a um curso regular. Em fim cerceava esses ordenados superiores aos dos officiaes das secretarias de estado, e dos tribunaes, tendo em vista que o serviço nas côrtes é de um semestre, e que no outro ficam apenas alguns trabalhos preparatorios, que um pequeno numero de empregados podia desempenhar nesse longo intervallo.

Ainda no anno passado a camara dos pares fez publicar na folha official, por proposta do sr. conde de Cavalleiros, uma relação dos empregados da mesma camara, em que se notava essa monstruosa accumulação de vencimentos. Entre outros via-se alli o official maior com 1:500$ rs.; o director geral do *expediente* com 1:280$000, um sub-director com 1:090$000, um primeiro official com 700$000 de ordenado, 90$000 de gratificação, e mais 144$000 *pela confecção* das actas!

O director geral, chefe da repartição de tachigraphia, vence 1:280$000 de ordenado e gratificação, e 400$000 rs. de *lente* de tachigraphia; ao todo 1:680$ rs. Os tres primeiros officiaes chefes de secção tachigraphica, cada um 890$000, e mais 100$000 como *lentes* substitutos!!!

Esta secção tem um amanuense *archivista* com 400$000.

O porteiro da sala vence 630$000. Isto é, mais que um lente substituto ordinario, ou que um segundo official de uma secretaria d'estado!

Fôra inutil senão fastidioso citar mais exemplos nesta camara e na dos deputados de taes desperdicios.

Cremos que com 60:000$000 se fazia bem todo este serviço.

Passamos em claro o capitulo da secretaria do ministerio da fazenda e do thesouro, porque sobre ambos está pendente proposta do governo com algumas reformas e economias, que muito applaudimos; ainda que nos parece que mais radicaes podiam ser, e particularmente que a completa incorporação na secretaria d'estado dos negocios da fazenda, das direcções geraes do thesouro publico, traria economia no pessoal, e simplificação no expediente.

O grande numero de amanuenses que ainda se conservam no ministerio da fazenda e no thesouro, cremos que muito se podia reduzir pelo systema das tarefas, e gratificações por serviço extraordinario.

O *Diario de Lisboa* custa ao thesouro 29:466$500. O pessoal importa em 3:144$000. Tem director, sub director, secretario com 300$000; fiscal com egual vencimento; dois traductores, e um amanuense, e até se paga renda de casa *para a secretaria da direcção!*

Só o salario dos distribuidores importa em 961$200!

Antes da lei de 6 de Junho de 1859 toda a despeza do *Diario do Governo* saía dos emolumentos dos officiaes das secretarias de estado, para os quaes tambem revertiam os lucros; e nunca elles se queixaram de ser lesados com tal encargo; e pelo contrario, quando o governo tomou conta d'aquella folha official, arbitrou como compensação dos lucros cessantes a cada official 114$000 por anno, que o governo está despendendo, alem dos *vinte e nove contos*, em cifra redonda, em que importa o *Diario de Lisboa* segundo o orçamento.

Ora dois arbitrios se offereciam: ou não ter o governo folha official, senão extraordinaria quando houvesse necessidade de publicar actos seus, como se pratica em paizes de primeira ordem; ou dar por empreza a publicação do jornal do governo, quando não quizesse encarregal-o á imprensa nacional, ou a alguma das secretarias de estado.

Em todo o caso havia neste capitulo a fazer uma importante reducção.

Tocámos apenas dois capitulos ao acaso no vasto livro do orçamento, e não dos mais dispendiosos.

Teremos ainda occasião de indicar alguns outros artigos, que reclamam severa reforma, ainda que não é nosso intento, nem analysar aqui o orçamento, que não cabe isso em tão curtos limites; nem propor um systema de medidas economicas, que só póde ser resultado do exclarecido exame de commissões, compostas dos homens mais competentes pela especialidade da sua pratica nos diversos ramos do serviço publico; providencia esta que nos parecia o governo não devia deixar de adoptar.

Publicamos em seguida o voto do sr. Dr. Miguel Leite Ferreira Leão, Lente da Faculdade de Philosophia.

Divergindo em pontos importantes da opinião da maioria do Conselho no projecto de reforma da Faculdade, que vai ser submettido á approvação do Governo, e discordando quasi inteiramente do parecer da Commissão que foi apresentado ao Conselho, julgo cumprir um dever, declarando e motivando o meu voto.

Entendo que o parecer da Commissão devia ter considerado os pontos fundamentaes sobre que o governo de S. M. mandou consultar o Conselho da Faculdade na portaria de 6 de Julho de 1866, e cuja discussão veiu ao Conselho apenas por incidente, sendo no meu modo de ver a parte mais importante de qualquer reforma, que se intente fazer nos estudos das sciencias que se professam na Faculdade. Na citada portaria manda o governo consultar a Faculdade: 1.º se conviria reorganisar as Faculdades de Philosophia e Mathematica para formarem uma Faculdade de Sciencias exactas, Physicas e Historico-Naturaes, e qual a forma de estudos que em qualquer das hypotheses seja conveniente adoptar: 2.º se para obter o gráu de Doutor deverá ser necessario o curso completo da Faculdade.

Pelo que respeita ao primeiro ponto, entendo ser de maxima conveniencia, para o progresso e aperfeiçoamento das diversas disciplinas, que se professam nas duas Faculdades, a sua congregação em uma unica, vista a reciproca dependencia em que estão as sciencias, que n'ella se professam. Se a Faculdade de Mathematica comprehende-se unicamente o estudo do Calculo e da Geometria, seria inteiramente independente de todas as outras sciencias, porque a Mathematica tem em si propria o seu Methodo e Principios, a sua Logica e Metaphysica; mas, professando a Faculdade a Astronomia theorica e pratica, a Mechanica e Physica Mathematica, tornou-se dependente por isso do estudo completo da Physica, e por ventura tambem da Chimica.

A dependencia em que está a Physica da Mathematica, não ha quem a desconheça, e por isso não me cançarei em a fazer sentir.

A chimica não teria attingido o adiantamento em que hoje se acha, e não passaria d'uma sciencia empirica sem o auxilio da Mathematica; attestam-no os trabalhos de Dalton, Dullong e Petit, e outros sabios, e modernamente ainda os de Regnault. Demonstrada a existencia das combinações, e referidas as acções chimicas que se dão entre os corpos a quantidades ponderaes perfeitamente definidas, e que se chamam equivalentes chimicos, reconhece-se a dependencia em que está a chimi-

ca da sciencia dos numeros ordenados em proporções, progressões e series. Por outra parte tocando-se a Physica e Chimica por todos os lados, torna-se a Chimica tão dependente da Mathematica como a Physica. No mesmo caso está a Mineralogia e Crystallographia pela sua dependencia da Physica e da Chimica e formas geometricas em que se apresentam os corpos que fazem o objecto do seu estudo.

E é assim que em todo o tempo, desde a sua creação na Universidade, foram consideradas estas duas Faculdades; tendo sempre os philosophos na propria Faculdade de Mathematica um curso mais ou menos completo de Mathematicas puras, e os mathematicos quasi o curso completo da Faculdade de Philosophia. Hoje mesmo não sahe da Universidade para as differentes escholas de applicação bacharel algum em Mathematica, que não leve tambem todo o curso philosophico com excepção da cadeira de Agricultura.

Se, pois, tem sido sempre reconhecida esta mutua dependencia em que se acham as sciencias professadas nas duas Faculdades, é evidente que pela sua reunião numa unica, seriam a todos os respeitos, em proveito da instrucção publica, muito melhor aproveitados o seu pessoal e seus diversos estabelecimentos, desapparecendo assim uma certa autonomia de Faculdades com que nada aproveita o ensino publico. Voto por tanto pela reorganisação das duas Faculdades, constituindo ambas uma só com a denominação de Faculdade de Sciencias, e dividindo-se em tres secções —uma de Sciencias exactas, outra de Sciencias physico-chimicas, e a terceira de Sciencias historico-naturaes.

A organisação da instrucção superior deve ligar-se quanto seja possivel com a instrucção secundaria, e não estando esta actualmente definida falta a base para a sua completa organisação.

E' minha opinião que a instrucção secundaria deve ser sempre elementar e geral, ainda quando venha a constituir dois graus, de modo que as grandes massas dos cidadãos, que não aspiram aos estudos superiores, possuam por meio d'ella os conhecimentos geraes, os elementos scientificos e technicos indispensaveis aos usos da vida no estado actual da sociedade; e todavia a organisação actual dos Lyceus é mais accommodada a incitar aos estudos superiores do que a concorrer para a illustração geral e proveitosa do paiz.

E' por isso que discordo do parecer da Commissão, quando pondera que nos Lyceus se deverá dar maior extensão á Physica e Chimica e Introducção, que deverá ensinar-se, diz a Commissão, em dois annos. Isto sómente serviria para demorar por mais tempo a entrada nas Faculdades aos alumnos que se destinam aos estudos superiores, sem que por isso possam ficar mais habilitados do que actualmente vêem para as Faculdades com os estudos d'aquellas diversas sciencias puramente experimentaes ou descriptivas, feitos de cór, sem machinas, sem apparelhos e sem os precisos exemplares. Tenho já bastantes annos de serviço no exercicio do magisterio, e a maior parte d'elles como professor de chimica do primeiro anno da Faculdade; pois posso asseverar que ainda não encontrei nos meus cursos alumno algum, que tivesse noções geraes precisas e claras dos principios mais rudimentares da sciencia; e não obstante concordo com os membros da Commissão em que é necessario tractar com um certo desenvolvimento a Physica e Chimica nos dois annos em que se professam cada uma d'estas sciencias. Mas o meio não consiste em fazer do ensino dos Lyceus ensino da Faculdade, inteiramente opposto á indole d'aquelles estabelecimentos.

Na minha opinião os alumnos que se destinam á Faculdade devem trazer o curso geral dos Lyceus, e passar depois por um exame de admissão perante a Faculdade.

O exame de admissão deverá versar sobre Physica e Chimica e Mathematica elementar segundo o programma feito pela Faculdade; e, como este exame deve ligar o ensino secundario com o superior, é conveniente que as materias do programma sejam professadas durante um anno em cadeiras annexas á Faculdade de Sciencias, e regidas pelos substitutos extraordinarios, o que lhes servirá ao mesmo tempo de tirocinio de ensino e habilitação para o exercicio do magisterio.

Em conformidade das ideas que deixo expendidas proponho a seguinte organisação:

— —

FACULDADE DE SCIENCIAS

CURSO COMMUM ÁS TRES SECÇÕES

Primeiro anno

1.ª Cadeira—Algebra superior, Geometria analytica a duas e tres dimensões, Trigonometria espherica.

2.ª Cadeira—Chimica inorganica, primeira parte da Analyse chimica.

3.ª Cadeira—Physica experimental.

Estas cadeiras alternam de sorte que haja sempre duas aulas por dia.

Segundo anno

4.ª Cadeira—Calculo differencial e integral, das differenças, directo e inverso, e das variações.

5.ª Cadeira—Chimica organica, continuação da Analyse chimica.—Alternação como no primeiro anno.

6.ª Cadeira—Continuação da Physica.

SECÇÃO DE SCIENCIAS PHYSICO-CHIMICAS

Terceiro anno

7.ª Cadeira—Mechanica racional } Alternando
8.ª Cadeira—Mineralogia. }

Trabalhos de Analyse chimica todos os dias no Laboratorio debaixo da direcção dos lentes respectivos.

SECÇÃO DE SCIENCIAS HISTORICO-NATURAES

Terceiro anno

8.ª Cadeira—Mineralogia.

9.ª Cadeira—Anatomia e physiologia vegetal—Botanica.

10.ª Cadeira—Anatomia e physiologia comparada—Zoologia.

11.ª Cadeira—Paleontologia; Geologia.

Duas aulas por dia.

SECÇÃO DE SCIENCIAS EXACTAS

Terceiro anno

12.ª Cadeira—Geometria descriptiva.

7.ª Cadeira—Mechanica racional.

13.ª Cadeira—Astronomia physica e pratica; principios de Geodesia.

Alternando de modo que haja duas aulas por dia.

Quarto anno

14.ª Cadeira—Theoria das funcções ellipticas, calculo das probabilidades; Geometria superior.

15.ª Cadeira—Mechanica celeste.

16.ª Cadeira—Physica mathematica.

Alternando de modo que haja sempre duas aulas por dia.

(Continuar-se-ha.)

CURIOSIDADES PARLAMENTARES.

Com este titulo diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«O sr. deputado Luciano de Castro disse na camara, que o *queriam empurrar para a opposição*. Isto referia-se a uma proposta do sr. Bivar, favoravel ao sr. ministro do reino, n'uma questão suscitada pelo mesmo sr. Luciano de Castro. Os leitores podem ver este curioso episodio no respectivo extracto.

Ficamos sabendo que ha deputados que podem ser *empurrados para a opposição*, quando se agastam em qualquer polemica. Pensavamos que um deputado era ministerial ou opposição, conforme a sua consciencia, e que, ainda quando não fosse esse o impulso que o movesse, jámais daria a entender em publico que o podiam *empurrar* para um ou outro lado.

Mas o sr. Luciano de Castro estabelece uma theoria nova, de que resulta a especialidade do deputado bandeirinha.

O sr. Lobo d'Avila começou hoje o seu discurso, sobre a ordem, o qual continua na sessão seguinte, e em tempo começará sobre a materia. Propõe o adiamento da discussão sobre a proposta dos impostos de consumo.

Disse o sr. Lobo d'Avila, que para se pedirem novos sacrificios ao paiz, era preciso que o governo fizesse economias. Disse uma verdade; e para o governo seguir os dictames de s. ex.ª, deveria começar por desfazer as superfluidades da famosa reforma das alfandegas, e do celebre testamento politico de s. ex.ª, na sua hora extrema ministerial.

Comece por ahi as economias o sr. Fontes; e mesmo diminua os *estados maiores* das repartições a seu cargo, e verá o grito de alarma que se levanta contra as economias.

Experimente s. ex.ª, este alvitre, e conhecerá o paiz o que significam as theorias economicas dos Catões da ultima hora.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 10 de Março de 1867.

A camara electiva offereceu hontem um espectaculo singular, em que desempenhou o primeiro papel o sr. José Luciano de Castro, um dos caracteres politicos mais versateis que por aqui teia apparecido. Este homem que se diz apostolo da fusão, posto que não assignasse o manifesto, e que é relator do projecto do imposto do consumo, pronunciou hontem uma verrina contra o governo, porque o sr. ministro do reino teve a audacia de conceder um pardieiro á camara de Aveiro, sem primeiro consultar o sr. José Luciano para saber se este facto diminuia em alguma coisa a sua importancia e influencia em Aveiro!

O sr. ministro do reino dizia que tinha procedido em virtude da lei e com o voto do conselho de ministros; o illustre deputado asseverava que esta concessão só a podia fazer o ministerio da fazenda pela direcção dos proprios nacionaes, de que elle é director, e que se por lá fosse requerida, não se concedia!! O ministro da fazenda approvou em conselho de ministros a concessão, o director, subordinado do mesmo ministro, declara no parlamento que indeferia a pretenção! Não acha bonito tudo isto?

O illustre deputado na sua verrina fallou sempre no governo, perguntava se queriam engrossar a opposição, alli estava elle para isso, etc. etc., e depois de tudo declara que só se referia ao sr. ministro do reino, e atacando um acto resolvido em conselho de ministros, exclue da sua verrina o sr. ministro da fazenda, a quem disse elle, devia lealdade e obediencia!!!

Este procedimento, n'um paiz de mais educação politica, era a morte politica de um homem: em Portugal é indifferente para o povo; e para o governo será mais uma razão de redobrar de mercês e favores para applacar as iras do deputado, que apoia todas as situações enquanto tem vigor, para as abandonar quando as vê decahidas, lucrando com todas e desamparando-as quando ellas lhe não podem já ser de utilidade.

A camara castigou estas miserias votando por 76 votos contra 18 uma moção de ordem do dia simples, ficando assim prejudicado o voto de censura que o sr. José Luciano propunha. Alguns deputados da opposição votaram com o governo.

Depois d'esta scena o logar do sr. José Luciano era na opposição; mas por ora é ainda cedo, porque o governo tem muita força: um amùo provisorio convem mais, quando os governos desprezam ou não sabem conservar adhesões leaes, e ficam por isso á mercê dos exploradores de todos os partidos.

—Começou na quarta feira a discussão do imposto do consumo, abrindo o debate o sr. Belchior Garcez, que já em 1860 foi o primeiro orador contra os projectos de fazenda.

A discussão não tem sahido do campo das generalidades, por não dizer banalidades. Ataca-se o imposto indirecto, que é já antiquissimo no reino, com o fundamento de ser improporcional com o rendimento do contribuinte, de ser desegual, etc. Mas qual é o imposto, hoje conhecido no paiz, ou fóra d'elle, que é lançado, repartido e arrecadado em exacta observancia das regras, magnificas na theoria, mas inexequiveis na pratica, formuladas por Adam Smith? Parece que o imposto predial podia satisfazer a todas as condições debaixo do ponto de vista de egualdade e proporcionalidade, e todavia ainda em nenhum paiz se chegou a esse desiderandum.

Na França que gastou mais de 27 mil contos com o cadastro para chegar a esse resultado, o que acontece depois de mais de 40 annos de experiencias, de estudos e de reformas nos methodos do serviço da contribuição predial? Acontece que a percentagem da contribuição predial, resultado da proporção do contingente departamental com o rendimento collectavel, varia entre os dois extremos 3,74 e 9,07. Onde está aqui a perequação do imposto? Em Portugal acontece quasi o mesmo, porque a percentagem varia tambem entre 2 ½ e 9 ou 10, segundo me consta quasi officialmente.

Mas o imposto indirecto não é uma creação nova. Quasi todas as camaras o lançavam, e tinhamos tambem o real d'agua que não é outra coisa. Não se pode calcular quanto o paiz pagava por este imposto, porque uma grande parte d'elle era para os arrematantes, mas o que as camaras e o estado recebiam andava por 1:200 contos. E os arrematantes não lucrariam mais de um terço d'esta somma?

O sr. Lobo d'Avila começou hontem a fallar contra o projecto, e para fallar sobre a ordem teve de mandar para a mesa uma proposta, como ordena o regimento da camara; e querem saber o que aquelle grande financeiro propoz? O adiamento do projecto até que na discussão do orçamento se fizessem as economias que fosse possivel introduzir nas despezas!

O sr. Lobo d'Avila, que augmentou as despezas loucamente, que augmentou o pessoal das alfandegas de um modo incrivel para accommodar afilhadagem, que fez aposentações illegaes para corromper com empregos, que não fez uma unica economia, vem-nos agora fallar em economias!! A replica ha de ser curiosa.

—A associação commercial de Lisboa dirigiu ás cortes uma representação, não contra o augmento dos impostos em geral, que ella julga necessario em vista do estado da fazenda publica, mas sómente contra algumas verbas do imposto de sellos, ás quaes ella propõe uma substituição muito sensata e que provavelmente será adoptada pela commissão, porque é de toda a justiça. E' um modello de patriotismo e de illustração esta representação, e mostra que a associação commercial só quiz advogar os interesses da classe e não ser instrumento de más paixões; e para tirar toda a duvida diz o seguinte sobre os motivos que a determinaram a representar:

«Compellida, pois, a dar este passo, ninguem infira d'elle que os commerciantes, por egoismo ou falta de patriotismo, desejem forrar-se a contribuir, na escala que lhes compita, para as urgencias do estado, ou que elles desconhecem a grave situação da fazenda publica, em face de um «deficit» temeroso, contra o qual urge envidar todos os esforços, augmentando as receitas e cortando por todas as despezas e ostentações que possam supprimir-se, sem prejuizo do serviço publico e sem desdoiro para o paiz.

«Pela leitura do relatorio sobre as novas medidas financeiras elaboradas pelo sr. ministro da fazenda, deprehende-se que o intuito do governo alterando as tabellas que actualmente regulam a taxa do sello, foi augmentar a receita do thesouro.

«E' inquestionavel que todas as classes sociaes devem concorrer proporcionalmente para as despezas publicas, e a classe commercial, sendo a primeira em reconhecer essa necessidade, e a acceital-a, não póde nem quer ser eximida de contribuir. O augmento porém que pelo projecto sujeito se pretende lançar á referida classe, sendo extremamente excessivo, longe de attingir o fim que se tem em vista, produzirá um resultado contrario. As operações commerciaes limitar-se-hão, com grave prejuizo para a riqueza publica; alguns procurarão estudar os meios de illudir a lei, e sophismal-a-hão; resultando de semelhante abuso incalculaveis damnos para o commercio em geral, e nenhumas vantagens para a fazenda publica.»

Deve notar-se que a associação podia representar contra todos os projectos de fazenda, sem cahir em nenhuma contradição, porque não tem pedido caminhos de ferro nem estradas, que se não podem fazer sem dinheiro; mas o commercio illustrado, que estuda a situação do nosso thesouro, e não é hospede em questões financeiras, conhece perfeitamente que ninguem perdia mais com uma crise financeira do que a classe commercial, porque uma crise no estado actual principiava ou pelo curso forçado das notas do banco, ou por uma suspenção de pagamentos dos ordenados, ou por ambas as cousas ao mesmo tempo; e que desgraças commerciaes se não seguiriam a estas medidas violentas, mas desculpadas pela força das circumstancias?

Eu tenho ouvido dizer e applaudir no parlamento e fóra d'elle, que é hoje impossivel não pagar em dia aos empregados, porque o governo que não pagar em dia, não se sustenta. Pois não ha nada mais possivel e até mais provavel, se as cousas continuarem, como até aqui: basta que o governo não possa um dia levantar um emprestimo, para se dar esse caso.

Mas o governo não se sustentava, dizem. Não sustentaria; mas como os ministros que

lhe sucedessem não vinham com os bolsos cheios de dinheiro para pagar, o resultado era que *caia* o governo, mas nem por isso se *levantava* a suspenção dos pagamentos.

Ninguem se illuda com palavrões. Todos os annos é necessario levantar um emprestimo para cubrir o *deficit*; quando o governo não possa um dia realisar esse emprestimo, acontece-lhe o mesmo que a qualquer negociante, que não arranjou dinheiro para pagar uma letra no dia do vencimento—não paga e quebra. Nada mais e nada menos.

E' um erro julgar que em materia de receita e despeza ha uma arithmetica para os estados e outra para os particulares, ou que uns se regulam por umas regras economicas e outros tem um regimen differente. Basta examinar os factos de cada dia, para se conhecer que guardadas as devidas proporções, não ha nenhuma differença na administração economica d'um estado, e na de uma companhia ou de uma familia.

E por aqui ficarei hoje por não haver tempo para mais.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

(De outro nosso correspondente)

Lisboa, 10 de Março de 1867.

Foram hoje ao palacio da Ajuda as duas deputações de Coimbra, que vieram agradecer a El-Rei o haver collocado na cabeça do senhor Infante D. Augusto a corôa ducal dessa cidade.

Foi primeiro admittida a audiencia a deputação da camara, composta do presidente Dr. Jardim, Francisco Pedro da Silva e José de Figueiredo Pinto.

O sr. Dr. Jardim leu um discurso, que foi muito bem recebido por todos os circumstantes. Sua Magestade dignou-se responder nos termos os mais obsequiosos para com os habitantes da lusa Athenas.

Em seguida foi admittida a deputação da Universidade, presidida pelo reitor visconde de Seabra, Cesario, Quaresma, Ayres de Gouvea, Cortez, Jardins, pae e filho, Filippe do Quental, Pereira Dias, e Adriano Machado d'Abreu.

O sr. visconde de Seabra fez um lindo discurso adequado ao objecto, e Sua Magestade dignou-se responder em termos muito obsequiosos para a Universidade.

Logo depois foi chamado o sr. Dr. Jardim e seus filhos. Foram sentidas e muito apropriadas as expressões com que o sr. Dr. Jardim apresentou os filhos a El-Rei, e implorou a protecção de Sua Magestade para elles. Designando a carreira em que cada um estava collocado pedia protecção continuando elles a serem dignos d'ella.

Continuaram as apresentações de diversas pessoas que estavam no salão, e entre muitos contavam-se o sr. Torres Pereira, enfermeiro-mór do Hospital de S. José, e o sr. Torquato Alvares Ribeiro, do Porto.

As deputações de Coimbra serão recebidas ámanhã, 11, pela uma hora da tarde, no palacio das Necessidades pelo Senhor Infante D. Augusto.

Fallou hontem na camara dos deputados o sr. Lobo d'Avila—Expraiou-se em logares sediços.

Mostrou a necessidade das opposições, e a conveniencia de organisar a fazenda publica.

Mas nas galerias onde eu estava, todos perguntavam porque a não havia elle organisado durante tres annos que tinha sido ministro da fazenda!

Este illustre politico poderá ser muito habil e creio mesmo que o seja, mas o seu discurso não produziu effeito nenhum.

O incidente ácerca da cedencia do terreno dos paços episcopaes d'Aveiro pronunciado pelo sr. José Luciano de Castro, deu logar a uma declaração do ministro do reino, de que a sua reforma administrativa era a mais liberal que tinha apparecido até hoje, e que emprazava o sr. Luciano de Castro a provar o contrario.

Veremos em que tudo isto pára.

SENHOR!

É summamente grato e lisongeiro para nós a missão de que nos encarregaram os habitantes do municipio de Coimbra, e que hoje vimos desempenhar perante a Augusta Pessoa de Vossa Magestade.

Aos pés do throno depositamos reverentes as homenagens de subditos leaes, e com ellas o solemne testemunho de reconhecimento e gratidão, de que se acham justamente possuidos os povos, que representamos, pela elevada mercê que Vossa Magestade acaba de fazer-lhes, conferindo o titulo de duque de Coimbra ao Serenissimo Infante o Senhor D. Augusto.

Senhor! com tão fausto acontecimento Coimbra exulta, e exulta com razão, porque aos brilhantes titulos da sua nobreza e gloria, e ás famosas tradições, que esmaltam a sua historia, vem ajuntar-se mais um documento valiosissimo do favor e munificencia real.

A velha côrte dos monarchas portuguezes, a depositaria fiel das cinzas d'Affonso Henriques, a guarda do cofre precioso, que encerra o corpo da Santa Esposa de D. Diniz, a que foi theatro da lealdade heroica do ultimo vassallo de Sancho II, e o berço illustre de tantos varões insignes nas letras e nas armas,—Coimbra, a terra das sciencias, o foco das luzes, onde se ergue magestoso o solio das musas portuguezas, ostenta hoje com orgulho o seu honrado brazão, ennobrecido com a corôa ducal que cinge a fronte augusta d'um dos principes da serenissima casa de Bragança.

E ainda bem, senhor, que Vossa Magestade conferindo tamanha honra á muito antiga, muito nobre e sempre leal cidade de Coimbra, soube imitar os grandes exemplos dos seus Augustos Predecessores, e galardoar merecidamente os feitos heroicos com que os filhos d'aquella terra generosa timbraram sempre em manifestar a sua fidelidade ao Rei, e seu amor e dedicação á patria.

Já El-Rei o Senhor D. João I, para recompensar acções de brio e valor nunca desmentido em prol da religião e da patria, fez mercê do titulo de duque de Coimbra ao Senhor Infante D. Pedro, cuja sabedoria, egregias virtudes e gentilezas militares, fizeram, mau grado, a inveja, a admiração de naturaes e estranhos, e encheram o mundo da fama gloriosa do seu nome.

O Senhor Rei D. Manoel, o monarcha afortunado, que pela navegação e conquistas estendeu o seu senhorio desde as portas da China até as terras de Santa Cruz, dilatando a fé, com a fé o seu imperio, e com o seu imperio a fama e gloria do nome portuguez;—tambem se julgou honrado e ennobrecido, indo em pessoa a Coimbra, collocando na sua cabeça a corôa ducal d'aquella nobre cidade, congratulando-se com os seus habitantes pela escolha, que delle haviam feito para seu duque, e mostrando d'esta arte que sabia respeitar e fazer justiça aos brios d'aquelle povo, que mal sofria que a sua corôa ducal assentasse na cabeça d'um bastardo de D. João II.

E' Vossa Magestade o terceiro na illustre serie dos monarchas portuguezes, que exalta e engrandece a nobreza e gloria da lusa Athenas, conferindo o titulo de duque de Coimbra o seu Real Irmão, o Serenissimo Infante o Senhor D. Augusto.

A noticia d'esta mercê, recebida com alvoroço e festejada pelo povo Conimbricense com sinceras demonstrações de jubilo, desentranhou do coração de todos affectos d'amor e sentimentos profundos de gratidão e reconhecimento, que nós, na qualidade de seus representantes, vimos hoje depor submissamente aos pés do throno de Vossa Magestade.

Digne-se pois Vossa Magestade acceitar o tributo humilde mas sincero do preito e homenagem, que, em nome dos habitantes do municipio de Coimbra, offertamos a Vossa Magestade, e dirigimos ao ceu ardentes votos para que a Providencia guarde e proteja por largos annos as preciosas vidas de Vossa Magestade, de Sua Magestade a Rainha, do Senhor Rei D. Fernando, do Senhor Infante Duque de Coimbra e de toda a Real Familia, como desejam e hão mister todos os portuguezes para gloria e prosperidade da patria.

NOTICIARIO

Associação dos Artistas de Coimbra.—No domingo, em reunião da assembléa geral, foram approvadas as contas da direcção da Associação dos Artistas de Coimbra, relativas ao anno de 1866.

O saldo que tinha passado de 1865 para 1866 era de 2:361$630 rs., e o que passa de 1866 para 1867 é de 2:819$310 rs., havendo portanto um augmento de 457$680 reis.

Este augmento elevar-se-hia á cifra de 980$820 rs., se o cofre não adiantasse para as obras da sala da Associação, a quantia de 766$070 rs.

A verba das quotas semanaes, na importancia de 983$580 rs., foi sufficiente para soccorrer 96 socios, com os quaes se despendeu 529$730 rs. em soccorros pecuniarios, 229$565 rs. em medicamentos, 105$000 rs. em honorarios ao medico e cirurgião, 2$885 reis, em soccorros em prisão, e 7$200 reis em pensão a uma viuva; e ainda restou a quantia de 54$700 rs., que faz parte do saldo acima mencionado.

Os juros cobrados importaram na quantia de 128$120 rs.

Arrematação.—No dia 11 de Abril proximo hão de ser arrematados no thesouro publico os seguintes bens, pertencentes ao recolhimento do Paço do Conde em Coimbra:

Umas terras de monte no sitio da Pedrulha, rendem annualmente 105 alqueires de milho e 11 de trigo, arrendadas a Joaquim de Oliveira dos Santos por escriptura de 29 de Novembro de 1837—980$000.

Outras ditas no campo do mesmo sitio da Pedrulha, que rendem annualmente em dinheiro 79$200 reis, arrendadas por escripto particular a Manoel dos Reis, viuvo—1:584$.

A quinta de Villa Verde, no concelho da Figueira da Foz, com suas devidas confrontações, arrendada ao reverendo Henrique da Apresentação Moreira—624$000.

Um cerrado chamado da Fonte, sito na dita villa Verde, arrendado a José Marques, viuvo, da mesma villa—944$000.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Na valla geral enterraram-se das freguezias 2, e do hospital 5.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1:677.

Concurso.—Foi mandado abrir concurso por provas publicas, para provimento da egreja parochial de Nossa Senhora do Rosario, de Alvoco da Serra, do concelho de Cea, bispado de Coimbra.

Expropriação.—Foi mandada expropriar uma porção de terreno pertencente ao sr. padre Manoel Simões Dias Cardoso, para a construcção do lanço da estrada de Coimbra ao Calhabé.

Suicidio.—No dia 9 do corrente suicidou-se com um tiro de pistola o sr. capitão quartel mestre do regimento de infanteria 14, que está no campo de instrucção e manobras em Tancos. Ignora-se a razão.

Caminho de ferro.—O *Diario de Lisboa* do correio de hoje publica um novo horario para os caminhos de ferro de leste e norte, que ha de começar a vigorar em 25 do corrente.

O comboio do correio vindo de Lisboa, chegará a Coimbra ás 2 horas e 16 minutos da manhã; e o comboio vindo do Porto, chegará a Coimbra ás 7 horas e 25 minutos da tarde.

Por esta forma o comboio que vem do norte para o sul, antecipa-se quasi 3 horas ao tempo que tem estado em pratica até agora, o que nos impossibilitará de mandar no mesmo dia da publicação o *Conimbricense* para os correios do sul.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Hontem foi el-rei D. Luiz jantar a bordo da fragata «Galatea», a convite de S. A. o duque de Edimbourg. Assistiram ao jantar S. A. o sr. infante D. Augusto, o ministro inglez Sir Paget, conde de Lavradio, marquezes de Ficalho, de Sousa e de Vianna, conde de Penafiel, ministro da marinha, e os ajudantes de S. M.

No fim do jantar, quando S. M. e A. pretendiam voltar para terra, levantou-se um tão medonho temporal, que obrigou os augustos personagens a demorar-se a bordo, podendo vir para terra sómente ás 11 horas da noite.

O desembarque no arsenal foi difficil e perigoso. O sr. conde de Penafiel cahiu ao rio, mas felizmente não soffreu senão o susto, pois acudiram-lhe logo. Dous escaleres de arsenal que estavam atracados á «Galathea» fizeram-se em pedaços, e a gente que os tripulava correu grande risco.

O sr. Joaquim Antonio d'Aguiar acha-se um pouco melhor, mas o estado da sua saude continua a ser muito grave.

Já sahiu a barra a fragata ingleza «Galathea» commandada pelo duque de Edimbourg.

Foi apresentado na egreja parochial de S. Geneiro da Insua, do bispado de Vizeu, o sr. Antonio de Pina e Abreu.

A instancias do sr. deputado Proença Vieira, foi dada ordem para os reparos no caes e esteiro d'Avintes.

Já foi expedida portaria approvando a adjudicação a Luiz Germano Charbonnel do fornecimento de asphalto nos tres pavimentos dos armazens da direita da nova alfandega do Porto.

A camara municipal de Lisboa regeitou por 5 votos contra 3 o projecto de representação, que devia ser apresentado ás camaras legislativas contra as medidas de fazenda.

Brevemente apresentará o sr. ministro das justiças ao parlamento a proposta para a extincção dos juizes ordinarios, passando a maior parte das suas attribuições para os juizes de direito, e outras para os juizes de paz.

Appareceu um novo jornal opposicionista, que se intitula «O Libertador»; sahe duas vezes por semana.

Falla-se em que os vereadores das camaras municipaes de Santarem e Portalegre, virão a Lisboa entregar as suas representações ao sr. presidente da camara electiva.

Já foram para Paris para figurarem na exposição ricos objectos de arte muito antigos e entre elles os seguintes:

A custodia que pertenceu ao convento dos Jeronymos em Belem, a cruz de ouro de D. Sancho I, amostras da baixella de prata dourada pertencente á corôa; paramentos e peças de prata lavrada das sés de Lisboa, Braga e Evora; livros e manuscriptos da Torre do Tombo, bibliotheca publica e Academia Real das Sciencias; rica collecção de moedas e medalhas desde as moedas celtibericas, phenicias, municipios e colonias latinas, das provincias de Hespanha, Lusitania, Betica, até á dos nossos dias.

O sr. Bulhão Pato já recolheu da sua viagem aos Açores. O mavioso poeta já está inteiramente restabelecido dos seus incommodos.

O livreiro editor o sr. Lopes comprou a propriedade do romance historico do sr. Pinto de Almeida, intitulada «A cruz pelos riquezas.»

Deve hoje verificar-se a reunião da assembléa geral da Companhia Geral de Credito Portuguez.

Já foram distribuidos impressos aos accionistas os relatorios do sr. governador da mesma companhia e da respectiva commissão fiscal.

O lucro bruto da companhia foi de reis 35:479$942; subtrahindo 25:944$233 reis da despeza total, ficam liquidos 9:534$700 reis.

O dividendo proposto pelo governador da companhia aos accionistas da mesma é de 2 e meio por cento.

Todos os dias affluem de todas as partes do paiz grande numero de pedidos de informações, de modelo de emprestimos e de instrucções impressas, o que muito tem influido para o augmento que tem havido nas propostas para emprestimos, devendo-se esse resultado a publicidade que se tem dado ás vantagens da nova instituição.

A companhia fez um contracto com companhia Utilidade Publica sobre a gerencia e fiscalisação da delegação d'aquella companhia na cidade do Porto. Tambem foi remettido á delegação o seu regulamento.

Não foi ainda creada a delegação de Paris, por não o terem exigido os interesses da companhia, e bem assim pelo mesmo motivo não têem sido creadas agencias especiaes nos districtos.

Foi suspenso o pagamento dos vencimentos do commissario geral da companhia o sr. Bellegarde, em consequencia d'este cavalheiro se ter retirado de Lisboa sem permissão do sr. governador.

Uma commissão composta dos srs. José Ferreira Pinto Basto e Bernardo de Lemos Teixeira de Aguilar foi encarregada de dar a sua opinião sobre aquella suspensão de pagamento e declarou que ella devia ser approvada. Com essa opinião se conformou a commissão fiscal da Companhia.

As questões pendentes nos tribunaes francezes ainda não tiveram solução.

Foi transferido para a comarca de Bardez no estado da India o sr. Luiz Augusto de Mancellos Ferraz, juiz de direito da comarca de S. Thomé.

Camara dos deputados.— Na sessão de hontem continuou a discussão do projecto sobre o imposto de consumo, e proseguiu no seu discurso contra o projecto o sr. Lobo d'Avila, que produziu varios argumentos para mostrar que o governo se afastou do programma com que entrara no parlamento, e concluiu por mostrar a conveniencia do projecto ser adiado até á discussão do orçamento.

Na segunda correspondencia de Lisboa, que vae na terceira pagina deste jornal, publicamos a allocução que a deputação da camara municipal de Coimbra dirigiu a S. M. El-Rei. Agora publicamos tambem a allocução, que a mesma deputação dirigiu hontem a S. A. o Sr. Infante D. Augusto.

SENHOR!

Os habitantes da cidade de Coimbra, a quem representamos como seus magistrados populares, mandam-nos aqui perante Vossa Alteza depor suas reverentes e mui respeitosas homenagens.

Foi com o maior jubilo, Senhor, que a séde da antiga côrte dos senhores reis destes reinos, recebeu a faustissima noticia da auspiciosa mercê com que Sua Magestade El-Rei se dignou exaltal-a, conferindo-vos o titulo de Duque de Coimbra.

O brazão da nossa heroica e leal cidade, passava nas chronicas e tradições populares como um dos de melhor linhagem e fidalguia do reino.

Hoje firmada a nosso corôa na vossa fronte, reverdeceram-lhe seus magestosos florões, avivaram-se-lhe seus antigos esmaltes, e alcançou assim extremos de formosura.

As manifestações expontaneas de regosijo com que toda a cidade festejou a honra, que acabava de receber na pessoa de Vossa Alteza, ficarão em eterna lembrança na memoria das gerações futuras e archivadas com os annaes do municipio.

O preito e homenagem, que representaram foi de leaes portuguezes, e por isso dignos de serem tributados a um filho da casa real de Bragança.

O Senhor Rei D. Manoel dignou-se assumir o titulo de Duque de Coimbra por indicação do povo da cidade; mas a graça, que agora nos foi dispensada, é fineza mais mimosa, porque a devemos á generosidade expontanea d'El-Rei nosso adorado monarcha.

Seja-nos permittido, Senhor, pedir com a maior reverencia uma mercê a Vossa Alteza. E' ella, que vos digneis honrar com a vossa presença a cidade de Coimbra, segundo o exemplo d'El-Rei o Sr. D. Manoel.

O povo da vossa cidade ducal, Senhor, tem muito a peito mostrar-vos o apreço que dá ao ver o seu brazão ligado ao da casa real na pessoa de Vossa Alteza.

Honral-o-heis sempre muito com a vossa visita. Mas é particular empenho seu ver um filho dos reis engrandecer e abrilhantar a festa da Rainha Santa Isabel, prestando assim o preito devido ao seu proprio sangue real e á religião do povo e do estado.

E' então que mais o obrigarieis, porque desta arte acatarieis as suas mais sagradas crenças, as suas mais santas tradições.

Da vossa illustração e magnanimidade assim o esperamos.

Acceitai, Senhor, solemnes protestos do mais profundo respeito e dedicação, que vos consagra todo o povo da cidade de Coimbra.

Ardentes supplicas dirige elle, dirige todo o povo portuguez ao ceu, pela vossa fortuna e prosperidade, pela fortuna e prosperidade de toda a familia real.

Manoel dos Santos Pereira Jardim, *Presidente.*
Francisco Pedro da Silva, *Fiscal.*
José de Figueiredo Pinto.

Sua Alteza respondeu á deputação com palavras muito obsequiosas para a cidade de Coimbra—dizendo que acceitava de todo o coração os tributos de respeito, que em nome do povo da lusa Athenas lhe acabavam de ser tributados, e agradecia á camara o haver-lhos apresentado. Que em quanto á sua vinda a Coimbra, que se não esqueceria do pedido, mas que nada podia desde já prometter, porque a sua vinda não dependia só d'elle, mas de Sua Magestade El-Rei e de seu Pai.

COMMUNICADO

O pessoal da estação telegraphica da Barquinha, acaba de dirigir a s. ex.ª o sr. director geral, uma supplica, a mais justa. O que a maior parte daquelles empregados está soffrendo, é digno da maior compaixão, e s. ex.ª como homem justo e recto não pode ser surdo aos clamores daquelles empregados, *embora haja quem se opponha.*

Aquella terra é pouco sadia, tem um grande mal dominante alli, as sezões, com que todos os individuos não aclimatados têem de lutar de uma maneira horrorosa; acrescendo a escacez de meios, a falta de habitações, a exorbitancia d'estas, apesar de insignificantes albergues, que são mais proprios para immundos reptis, que para homens. Tal é o estado daquella insignificante terra.

Pedem aquelles empregados respeitosamente a s. ex.ª, para que o pessoal daquella estação seja rendido todos os annos, visto que o flagello das sezões lhes arruina, não só a sua saude, mas tambem a de suas familias.

E' medonho ver um empregado sentado ao apparelho, soffrendo uma sezão, deixando em casa mulher e filhos em peor estado. Não se está dando isto todos os dias? Que magua é dizel-o!! Que meios, deixem-nos fallar assim, têem os empregados, para ao menos debellarem este terrivel flagello?!

Esta terra é mais uma Syberia portugueza, que uma pequena parte do nosso continente, onde possam viver homens, e tanto assim, que a direcção dos telegraphos manda para alli empregados de *castigo*, por qualquer insignificante falta!!

A maior parte d'elles têem requerido para sahirem d'aquella localidade, mas os justos brados, são debalde, porque a infelicidade persegue sempre os menos desprotegidos.

Não foi concedida ao sr. Eugenio Baptista, ex-chefe daquella secção, a sua transferencia para Abrantes, para poder gozar e sua familia alguma saude? Não foi o sr. Castello Branco transferido *por uma graça especial* para a estação de Lisboa? Não têem os outros empregados egual direito? Que o digam os homens de sentimentos grandes.

Sr. director geral, faça um serviço dos mais importantes aos seus empregados, e maior seria se a estação da Barquinha fosse em Santarem, tal como alli está. Aquella villa tem outras commodidades, outro clima, e o serviço nada podia soffrer.

Sabemos que a estação da Barquinha é importante, mas a sua importancia tanto póde ser alli como em Santarem. Lembramos isto, pelo que pugnaremos emquanto se não conseguir, visto ser de justiça.

NECROLOGIO

Que é a vida? um vapor tenue.
Restituiu a terra á terra, a cinza á cinza, o pó ao pó.

Quanto é grandioso o Christianismo! Só elle na morte nivela as condições; o canto funebre da religião do Evangelho é identico para o poderoso do seculo e para o pobre o mais desfavorecido! E' porque só este codigo divino comprehendeu que todos os mortaes, rendendo o espirito, volvem á terra primitiva, e que todos os seus vãos pensamentos perecem.

Mas se os dias dos homens declinam como a sombra, e os mortos vão dormir no pó, elles resuscitarão todos; e nesta consoladora crença, quanto não é feliz, a exm.ª sr.ª D. Maria José de Freitas e Almeida Martins, natural da Ega, porque havendo rendido, no dia 10 do corrente, seu angelico espirito ao Creador ouviu logo, em premio de suas virtudes, as sublimes palavras do Apocalypse — Bemaventurados aquelles que morrem no Senhor!

Eis pois seus restos mortaes entregues aos vermes do tumulo, mas seu espirito acolhido no seio immenso de Deus.

As virtudes que adornavam seu espirito, cultivado pela mais aprimorada educação, e pelos instinctos de seu nobre sangue, como descendente da illustre casa dos Freitas da Ega, tiveram, depois de longa e penosa doença, sobrevinda a um parto difficil, a recompensa celestial.

Acompanhando seu bondoso marido, o illm.º sr. João Martins d'Oliveira, no acerbo sentimento que o punge, offerecemos-lhe como lenitivo á sua tão justa dor a philosophia Christã, unico balsamo em feridas tão profundas!

Uma prece pois pelo descanço eterno da virtuosa esposa do nosso amigo, uma prece fervente pela mãe dos desgraçados da Ega, pela carinhosa irmã de chorosos e honrados cavalheiros, que a lamentam tanto, quanto a recordará com a mais viva saudade aquelle que lhe apreciou as virtudes e o tracto mais benefico, e que por isso é e será sempre de seu esposo inconsolavel, e de seus manos

O maior respeitador e menor criado.

Coimbra, 12 de Março de 1867.

João d'Almeida e Silva.

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE um piano de cinco oitavas e meia, proprio para ensino. Quem o pretender dirija-se á rua do Rego d'Agua, n.º 18.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

2 ASSEMBLEA GERAL dos Accionistas no dia 17 de Março de 1867, pelas 11 horas da manhã, no paço Episcopal, para ouvir o parecer da commissão de contas.

O secretario da ultima assemblea geral,
Francisco Antonio Diniz.

3 NO DIA 2 do proximo mez de Abril, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal d'esta cidade, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados a José Dias de Paiva e mulher, por execução que lhes move Francisco de Sousa Araujo, pelo cartorio do escrivão o sr. Victor Madail d'Abreu.

UMA CACHORRINHA ACHADA

4 QUEM PERDESSE uma cachorrinha, com colleira, e que parece de muita estimação, nesta redacção se lhe dirá quem a achou.

Leilão

5 JACINTHO FERNANDES DA CAMARA, com estabelecimento d'objectos da ilha da Madeira, na rua da Sophia, n.º 51, participa ao publico, que tendo de retirar-se desta cidade, por tal motivo, vai abrir leilão no dia 13 do corrente, começando ás 7 horas da tarde, dos seguintes objectos:—bordados, obras d'embutidos, flores de pennas, chapeus de palha, doces, sophás e cadeiras de verga, e diversos objectos de que se compõe o seu estabelecimento.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 19 DE MARÇO
6:000$000

6 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720, até 30 reis.

7 VENDE-SE UMA QUINTA, sita na Copeira, chamada a quinta da Mariquinhas, que pega do nascente com a quinta do sr. Padua, do poente com o sr. José de Mello Alves Brandão, do norte com a matta de Maldorme, e do sul como a estrada publica. Tem fructa e terra de milho, oliveiras, e agua para beber.

Quem a quizer comprar falle com José de Sousa, na rua do Corvo, em Coimbra.

Attenção

8 A QUARTA PARTE de uma casa, sita no fundo da rua d'Alegria, que está annunciada para ser vendida no dia 2 do proximo mez d'Abril, penhorada por Francisco de Sousa Araujo, na execução que es.e move ao abaixo assignado, pertence aos orfãos, filhos do annunciante, como consta da certidão que se acha junta aos autos da mesma execução, e do inventario no cartorio do escrivão Albuquerque, o que se faz publico, para que os pretendentes não ignorem que tal quarta parte da casa não podem comprar, por não pertencer ao dito annunciante, mas sim a orfãos menores, e que foi penhorada illegalmente. Não vae agora com embargos de terceiro, por se não achar em circumstancias de fazer despezas, mas protesta contra quem a comprar, como tutor dos ditos seus filhos, o disputar logo que as circumstancias o permittam.

Coimbra, 10 de Março de 1867.

José Dias de Paiva.

Venda de travessas

9 JOSÉ DE OLIVEIRA GUIMARÃES e seus socios, de combinação com D. João Salvador Herrando, querem vender 5 a 6:000 travessas, destinadas para a linha d'Hespanha, depositadas nas estações do caminho de ferro desde Formozelha á Mealhada, inclusivè, fazendo-se praça para a dita venda na Estação de Coimbra, no dia 24 do corrente Março, desde as 10 horas da manhã, até ás 4 da tarde, e se venderão pelo maior lanço, convindo.

Coimbra 12 de Março de 1867.

VENDA DE QUINTA

10 VENDE-SE uma quinta á Cruz de Pedra, na estrada que da Cumeada segue a Santo Antonio dos Olivaes, um dos sitios mais aprasiveis nos arrebaldes de Coimbra.

Compõe-se de terra de semeadura, grande quantidade de vinhas, muitas arvores de fructo, um grande pomar de laranja em muito bom estado, pinhal e diversas oliveiras.

Tem dous poços de agua nativa, tanque e mina, uma excellente morada de casas á face da estrada construida de novo e toda estucada, com magnificas vistas; jardim, mirante, adega, cavalharice, palheiro, lagariça, alambique, casa de forno e de criados, e bem assim mais 8 moradas de casas, que andam arrendadas.

Tambem se vende, convindo, as vasilhas, bons toneis, pipas e meias pipas, balceiros, &, assim como a mobilia da casa.

Se convier ao comprador pode ficar com o dinheiro todo ou a maior parte a juro.

Na rua da Calçada n.º 31 a 45 trata-se do seu ajuste.

A UNIÃO

Companhia de Seguros de Fogo e de Vidas

11 TOMA SEGUROS contra incendios nas cidades, villas e despovoados. Os **premios** são cerca de metade daquelles, que o publico estava habituado a pagar.

Capital da Companhia 1:500 contos. Premios que faz annualmente de 300 a 400 contos. Garantias indubitaveis. Segurança completa. Sub-director no Porto, o commendador Eduardo Moser; em Lisboa, o conde de Bobone; agente em Coimbra, Antonio Joaquim Valente.

12 ANTONIO ABILIO GOMES COSTA, medico provido em 1852 no partido de Midões, actualmente em exercicio, faz saber ao publico, que em virtude das condições com que aceitou o mesmo partido, o concurso annunciado ha dias pela camara de Taboa, assim como outros anteriormente deliberados, só tem logar para d'entre os concorrentes se poder escolher o facultativo mais apto para no seu impedimento e como seu proposto fazer o serviço em seu logar, e receber o competente ordenado.

PAPEIS PINTADOS

13 CHARLES PONS, na rua do Corpo de Deus, n.º 69 a 71, tem á venda uma variadissima collecção de papeis pintados de gosto moderno, que vende por um preço muito diminuto.

NUMERO 2050 — SABBADO 12 DE MARÇO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 15 DE MARÇO

Não sabemos porque se levantam contra os tributos, os que se dizem progressistas, e querem os melhoramentos do paiz. Bem sabemos que é duro pagar, mas não ha remedio, quando se querem os fins, senão empregar os meios. Não se póde viver á moderna, e contribuir á antiga.

Temos estradas, caminhos de ferro, melhoramentos de diversas ordens; havemos necessariamente de pagar para elles. E quando se descobre um tão consideravel desequilibrio na receita e despeza do estado, urge que se applique remedio prompto contra um mal, que nos pode levar ás mais deploraveis consequencias. Continuar a viver de emprestimos, que iam cada vez arruinando mais a fazenda, seria o peior de todos os expedientes.

Posta assim a necessidade do augmento do imposto, e da possivel reducção das despezas, meios de que simultaneamente se lançou mão, só restava estudar qual a melhor fórma do imposto, e procurar fazer o maior numero de economias. Ora o sr. ministro da fazenda começou já neste caminho propondo a eliminação de 800 contos de reis nas repartições que dirige; e este exemplo ha-de ser imitado pelos seus collegas. E' provavel que nos digam, que ainda é pouco; e nós dizemos-lhe que sim; e pela nossa parte votaremos por quantas mais reducções se poderem effeituar sem prejuizo dos differentes serviços publicos.

Mas o imposto do consumo é indirecto; e vai recahir de preferencia sobre as classes pobres. E' verdade. Mas ainda se não encontrou a formula do imposto unico, a mais egual e justa: e não é só sobre as classes pobres que o imposto do consumo vai recair, tendendo a equilibrar-se pelo augmento dos salarios.

E supposto que tem graves inconvenientes esta especie de imposto, maiores haveria certamente, se no estado actual da sciencia se lançasse um imposto unico. Temos a contribuição predial, a industrial, a pessoal, e outras, em que a riqueza é tributada nas suas differentes manifestações; mas o imposto indirecto corrige ainda as deseguldades que se notam naquellas, tributa o que se não descobre por ellas, e os defeitos de todas estas diversas formas de imposto destroem-se ou attenuam-se uns com outros.

Acresce ainda, que o imposto do consumo não é novo. Está em parte lançado já pelas camaras municipaes, e em parte substitue o antigo real d'agua. E de muita vantagem é para os municipios e para o paiz, que haja a possivel uniformidade nesta contribuição, para se não repetirem os inconvenientes que se davam de concelho para concelho, favorecendo-se por vezes o contrabando pela desproporcionalidade da contribuição, fazendo-se de cada municipio um paiz estranho, agarrado a utopias e estravagancias, e tirando-se pessimos resultados da administração e arrecadação do tributo.

A antiguidade do imposto, a que já está habituado o povo, é ainda outro argumento a favor; porque nesta materia, dizem com razão todos os economistas, que é sempre inconveniente, e por vezes perigosa, qualquer innovação.

Demais era impossivel pedir á contribuição directa tudo que falta para preencher o *deficit*; e as contribuições indirectas, posto que tenham, como já confessamos, grandes inconvenientes, tambem tem a vantagem de custar menos a pagar, confundindo-se em parte o tributo com o preço do genero.

Mas dizem-nos: a regeneração combateu o augmento dos 85 contos de reis, pedidos pelo sr. Lobo d'Avila á contribuição predial. E' exacto. E a razão foi porque o illustre ex-ministro pediu esse augmento, *por haver predios sonegados ao fisco*: e a final a distribuição fez-se da mesma fórma que o contingente total. Foi uma questão de methodo. A opposição dessa epocha não combateu o imposto; mas a sua distribuição, e a falta de franqueza com que se fallou ao paiz. Mas se podem servir argumentos desta natureza, perguntaremos aos que votaram esse augmento de 85 contos, e hoje se insurgem contra os novos tributos, em nome de que principio procedem? Certamente que não é em nome da coherencia, nem do amor pelo povo.

A opposição que se levanta com a bandeira dos tributos não é nem póde ser sincera. Ainda não são decorridos muitos annos, que o paiz presenciou 50 mil peticionarios, insurgindo-se contra os tributos, baquear a situação que os propoz, e a opposição tornada poder, a adoptar todas essas medidas condemnadas pelos seus correligionarios.

Acautelle-se pois o povo, que lhe armam novas ciladas. Ou havemos deixar de ser nação independente, ou havemos de pagar para as necessidades da civilisação e do progresso. Este estado é que não póde continuar assim. E quem disser o contrario, ou é illudido na sua boa fé, ou pretender illudir a boa fé dos cidadãos.

No *Jornal do Commercio* de Lisboa, folha da opposição, lê-se o seguinte:

Tentativas criminosas.—Espalhou-se esta noute em Lisboa, e segundo parece com algum fundamento, que hoje, durante o dia, foram affixados alguns pasquins na cidade do Porto, chamando o povo á revolta contra o ministerio.

Parece tambem que em alguns pasquins se convidou o povo a reunir-se em frente da casa do sr. governador civil, e que a policia soube de uma premeditada offensa que pretendiam fazer áquelle magistrado.

Custa-nos a crêr que estas noticias sejam verdadeiras; mas, se infelizmente o forem, cumpre ao governo proceder com toda a severidade contra os emprezarios de revoltas, sejam elles quem forem. A primeira necessidade do paiz é a paz, e esta deve manter-se custe o que custar. Os agitadores, desde que abusarem das garantias da lei para impellirem o povo á insurreição, não merecem contemplação alguma.

A bulha que se está fazendo com as medidas apresentadas pelo governo ao parlamento, não prova, nem poderia provar, que a nação entenda ser necessario oppôr-se a essas medidas pela revolta. Vê-se bem que a palavrosa resistencia limita-se, até agora, aos districtos, que o governo quer supprimir. Tumultuam meia duzia de homens n'esses districtos como tumultuaria outra meia duzia em outros districtos, que em logar d'aquelles se pretendesse supprimir. Todos querem economias; mas, apenas a fouce se lhes dirige para casa, principia a gritaria. Vejam lá se os que vociferam contra a suppressão dos districtos e contra a maneira de augmentar os impostos, apontam os districtos que devem acabar ou as contribuições que se devem impor. Nem palavra a esse respeito por causa das entalações.

Somos opposição ao actual governo, entendemos que vae por caminho errado, censurámos e havemos de censurar todas as medidas que nos parecem prejudiciaes ao paiz; mas não desconhecemos tambem os intuitos de meia duzia de especuladores politicos, que se propõem addir a herança do poder por todos os meios, sem exceptuar os mais indignos e os mais ruinosos para a nação. Contra esses taes antecipamos nós já a opposição, e entendemos que o governo não lhes deve consideração nenhuma, apenas se affastarem dos meios de o hostilisarem constitucionalmente.

Uma insurreição seria necessaria e nós haviamos de applaudil-a, se estes ou outros quaesquer ministros intentassem tocar, o mais ligeiramente que fosse, nas franquias e immunidades populares. Reconheceriamos a necessidade da resistencia armada, se o governo pretendesse restringir as liberdades publicas. Emquanto, porem, a urna e a imprensa forem tão livres como o são actualmente, nenhuma revolta poderia ter uma razão que a justificasse, porque nas mãos do povo estão os meios de se livrar dos ministros que lhes desagradam, sem que precise appellar para o ultimo recurso como é a insurreição.

Concluimos hoje a publicação do voto do sr. Dr. Miguel Leite Ferreira Leão.

Com o curso de cada secção obtem-se o grau de Bacharel na secção respectiva, e fica o Bacharel habilitado para usar livremente das suas letras.

Para se obter o grau de Doutor na Faculdade de sciencias é preciso o curso geral da Faculdade, não havendo neste caso anno de repetição, fazendo o candidato uma dissertação sobre um ponto tirado á sorte com dois mezes de antecipação, que será impressa e distribuida pela Faculdade, e sobre a qual terá dois argumentos no primeiro dia das provas, e no segundo dia consistirá a prova em quatro argumentos sobre dois pontos extrahidos á sorte com quarenta e oito horas de antecipação, e tendo ficado o candidato approvado no exame por mais de dois terços dos vogaes que forem presentes, poderá depois requerer o grau de Doutor, que lhe será conferido com as solemnidades do estylo.

Na hypothese de não constituirem as duas Faculdades uma unica Faculdade de Sciencias, constitue-se a Faculdade de Sciencias naturaes com as secções physico-chimica, e historico-natural, organisadas conforme estavam, constituindo a Faculdade de Sciencias, sendo ainda neste caso preciso o curso completo das suas duas secções para se obter o grau de Doutor; e havendo nesta hypothese anno de repetição, no qual frequentarão os candidatos a segunda cadeira de Physica e a de Geologia.

As provas para se obter o grau de Doutor consistirão então numa dissertação impressa sobre um ponto extrahido á sorte d'entre as materias que se professam nas duas secções, com dois mezes de antecipação, e na qual terão dois argumentos no primeiro dia das provas.

As do segundo dia consistirão em quatro argumentos sobre outros tantos pontos extrahidos á sorte com quarenta e oito horas de antecipação e tendo o candidato sido approvado por mais de dois terços dos vogaes presentes poderá requerer o grau de Doutor, que lhe será conferido com as solemnidades do estylo.

Ao exame para se obter o grau de Doutor assiste toda a Faculdade.

Julgo não ser necessario o anno de repetição na hypothese de formarem as duas Faculdades uma só, pois que neste caso é obrigatorio o curso completo da Faculdade, o que dá ao candidato uma somma de conhecimentos tão superiores, que o anno de repetição sómente serviria de tomar inutilmente o tempo a quem d'elle tanto carece para se entregar ao estudo especial das materias que têem de fazer objecto das suas provas.

A divisão em secções nas sciencias physico-chimicas com os dois primeiros annos communs, constituindo cursos de tres annos para os Bachareis, abrevia em todas as carreiras os estudos superfluos ou inuteis, promovendo que a attenção dos alumnos se concentre nas doutrinas dos seus estudos especiaes, e se habilitem com um pequeno numero de annos para irem depois cursar as escholas de applicação, a que por ventura se destinem, ou mesmo a Faculdade de Medicina, não havendo assim necessidade de se duplicar o ensino das mesmas Sciencias em cada Faculdade sem vantagem reconhecida, e antes com manifesto prejuizo da fazenda publica.

Substituo a cadeira de Agricultura, Zootechnia, e Economia rural por uma cadeira especial de Mineralogia, como sendo aquella impropria da indole d'uma Faculdade de Sciencias, e porque estão creados em diversos pontos do paiz, institutos especiaes aonde se devem ensinar com maior proficiencia aquellas doutrinas; podendo os professores da Faculdade dar aos seus alumnos noções geraes das applicações da sciencia que professam em relação á Agricultura.

Voto tambem contra a divisão da cadeira de Zoologia em duas, sendo uma de Anatomia e Physiologia geraes, e outra de Zoologia puramente descriptiva, porque julgo a primeira mais propria da Faculdade de Medicina que já possue esta cadeira, e não posso conformar-me de maneira alguma com a duplicação do ensino numa mesma Universidade, estando a nossa organisada de modo que as Faculdades podem e devem, em relação á instrucção publica, auxiliarem-se reciprocamente; e porque d'outra sorte uma tal divisão alongaria demasiadamente os cursos para os alumnos que se destinam ás escholas especiaes, bastando-lhes neste caso o estudo da Anatomia e Physiologia comparadas; e teriamos talvez de ver as nossas aulas desertas, como já está acontecendo á de Agricultura, que sómente é frequentada pelos alumnos que pretendem ficar na Faculdade.

Haverá actos especiaes nas disciplinas de cada cadeira, e feitos numa só classe, isto é, como se fossem ordinarios os alumnos que os pretendem fazer; pois, sendo um mesmo ensino para todos os alumnos, devem egualmente as provas ser as mesmas para todos; e até porque a experiencia tem mostrado que os actos feitos em differentes classes só servem para a relaxação da disciplina academica.

Nas secções de sciencias physico-chimicas e historico-naturaes haverá oito lentes cathedraticos e cinco substitutos ordinarios; um para as duas cadeiras de Chimica, um para as duas cadeiras de Physica, um para as cadeiras de Mineralogia e Geologia, um para a cadeira de Zoologia, um para a de Botanica: e mais dois substitutos extraordinarios, um para a secção de sciencias physico-chymicas, outro para a de historico-naturaes.

Os substitutos actuaes da Faculdade fixar-se-hão por opção em cada uma das secções, optando 1.º o mais antigo e successivamente pela mesma ordem todos os mais, e serão depois promovidos a cathedraticos pelas vagas que tiverem logar na respectiva secção por antiguidade.

Para o futuro os provimentos serão feitos por concurso por provas publicas para as substituições respectivas, segundo o programma da Faculdade approvado pelo governo.

Na secção de sciencias exactas haverá oito lentes cathedraticos, quatro substitutos ordinarios, e dois extraordinarios.

O ordenado dos substitutos extraordinarios deverá ser pelo menos de quatrocentos mil reis: pois é sabido que os ordenados dos professores foram calculados para epochas muito distantes da actual, em que as subsistencias e todos os mais generos necessarios á vida eram muito mais baratos do que presentemente, pois a facilidade de communicações tem produzido o equilibrio de todos os preços dos generos com os dos maiores centros de população, podendo hoje dizer-se, que as terras mais caras são as que existem entre os pontos extremos das communicações aceleradas; donde se vê que é necessario proporcionalmente augmentar todos os ordenados.

A jubilação é tambem uma condição essencial para o progresso de todos os estabelecimentos de instrucção publica, e ao mesmo tempo uma remuneração devida no ultimo quartel da vida ao funccionario que bem serviu o seu paiz.

Sem ella não póde haver renovação conveniente no pessoal do professorado, tornando-se então os estabelecimentos de instrucção publica antes um hospital d'invalidos do que verdadeiros focos de instrucção.

Haverá no Museu um conservador para os gabinetes de Zoologia e Mineralogia, e que servirá de director na falta dos lentes respectivos, tendo a seu cargo o bom arranjo dos gabinetes, e especialmente a acquisição e classificação das collecções respectivas, sendo auxiliado nos trabalhos de gabinete pelos lentes substitutos da respectiva secção.

Egualmente haverá no Jardim Botanico um conservador, que será subdirector do Jardim, e terá a seu cargo os trabalhos de reducção, confecção de herbarios e a acquisição de novas plantas para o Jardim, sendo auxiliado nos trabalhos de classificação e quaesquer outros de gabinete pelo substituto da respectiva cadeira.

No Laboratorio Chimico haverá um preparador de chimica, alem do guarda do Laboratorio, para preparar as experiencias dos respectivos cursos, e seguir e acompanhar quaesquer trabalhos experimentaes, ou de analyse, debaixo da direcção dos professores respectivos.

No gabinete de Zoologia haverá alem do guarda um preparador e um ajudante de preparador.

Os conservadores do Museu e Jardim Botanico serão doutores na Faculdade, e a ella aggregados com o vencimento de seiscentos mil reis e jubilação ou aposentação e todos os mais direitos e honras de que gozam os professores.

O preparador de chimica terá o mesmo vencimento, e para o primeiro despacho procurar-se-ha um individuo habilitado na França, na Allemanha ou Belgica, entre os que se dedicam exclusivamente aos ensaios analyticos e trabalhos do Laboratorio, e para o futuro será provido este logar n'um doutor ou bacharel da secção de sciencias physico-chimicas com o ordenado de seiscentos mil reis e com as mesmas garantias dos professores.

E' necessario pelo menos duplicar a dotação de cada um dos estabelecimentos da Faculdade, pois sem meios e muitos, de nada podem servir a instrucção publica, e mais valeria desamortisal-os para que a iniciativa particular os podesse melhor aproveitar.

O grau de bacharel em sciencias exactas, physico-chimicas, ou historico-naturaes e habilitação necessaria para o professorado da instrucção secundaria nas sciencias respectivas.

O grau de doutor em sciencias será habilitação necessaria para o professorado da instrucção superior nas sciencias respectivas a cada secção, ainda mesmo, que nos diversos estabelecimentos scientificos do paiz se ensinem as sciencias com fim especial.

Taes são as considerações, que resumidamente entendi dever fazer, ácerca da reforma dos estudos da Faculdade.

Coimbra 30 de Janeiro de 1867.

Dr. Miguel Leite Ferreira Leão.

Tem voto do vogal Dr. *Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos.*

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 15 de Março de 1867.

Continua na camara electiva a discussão do projecto de imposto de consumo, que provavelmente será votado amanhã na generalidade. Discute-se ha uma semana este projecto, e ainda ninguem atacou o imposto. O sr. Lobo d'Avila fallou de tudo menos do imposto, e houve-se de modo na discussão, que mereceu de um jornal da opposição o epitheto de orador mediocre. Eu não partilho esta opinião. O sr. Lobo d'Avila é homem de merito, e possue bastantes recursos; mas em finanças, é homem sem auctoridade, e mais uma vez o mostrou nesta discussão.

A replica do sr. Fontes deixou-o numa posição desgraçada, como eu já esperava. Fallou elle em economias e reducção de quadros, e o sr. Fontes respondeu-lhe com as suas proprias palavras e argumentos, servindo-se do relatorio que o mesmo sr. Avila publicou para mostrar as bases de que se servira para fazer a reforma das alfandegas.

Nesta reforma creou o sr. Lobo d'Avila 374 logares novos, augmentou os ordenados a quasi todos os empregados, e para em tudo haver augmento de despeza, estabeleceu o principio da reforma para os empregados das alfandegas, que nenhuma lei lhes concedia.

Quem podia esperar depois d'isto que o sr. Lobo d'Avila viesse pedir a reducção dos quadros, que elle alargou de um modo escandaloso? As grandes difficuldades com que hoje lucta o governo para pôr em pratica o seu programma de economias, provem destas reformas, feitas só com o fim de accommodar afilhadagem e de crear clientella politica. Podem decretar-se as reducções dos quadros, como o governo propõe, mas as economias hão de vir tarde, porque ninguem se atreve a despedir os empregados, lançando na miseria umas poucas de familias. A verdade é esta.

O sr. Lobo d'Avila que esteve tres annos no poder, e nunca fez uma economia de 10 rs., antes creou os augmentos de despezas, que todos sabem, hoje propõe a suppressão de differentes conselhos e tribunaes e julga este paiz tão lorpa, que se deixe levar destas especulações, sobre torpes, insensatas.

Eu oiço gritar muito contra o conselho de instrucção publica e contra o tribunal de contas, mas não vejo demonstrar que o serviço publico não soffria com estas suppressões. O que vejo é que na Italia se creou ha dois mezes um conselho de instrucção publica, e mais lá ha um ministerio especial para este ramo de serviço; o que vejo é que em todos os paizes constitucionaes se julga indispensavel um tribunal de contas, como instituição essencial do regimen liberal, e que na Inglaterra que é o paiz modelo em administração financeira e contabilidade publica, não se dispensa o tribunal de contas (*audit office*), não obstante a admiravel organisação da junta do thesouro, que tem muitas attribuições que nos outros paizes pertencem aos tribunaes de contas.

Devo declarar que nem lucro com a conservação do tribunal de contas, nem perco com a suppressão de quaesquer tribunaes ou empregos; mas quem quizesse sustentar a conveniencia e até a indispensabilidade do tribunal de contas, bastava ler o regulamento de contabilidade e o relatorio que o precede, para ter excellentes argumentos a seu favor. Escuso de dizer que regulamento e relatorio tem a assignatura do mesmo sr. Lobo d'Avila, que ha tres dias achou desnecessario o tribunal de contas!..

O *Times* e o *Globe* tem publicado alguns artigos em menoscabo do credito publico de Portugal. O sr. Lobo d'Avila citou estes artigos para fazer opposição ao governo; mas quando o sr. Fontes mostrava a infamia de uma politica miseravel que os havia inspirado, declarou o sr. Lobo d'Avila que se não associava a tal politica, e que não tinha parte nessas publicações.

Ora aquelles jornaes diziam que o augmento de impostos encontrava grandes repugnancias no paiz, e soffria grande opposição nas camaras. Ainda não tinham apparecido representações contra as medidas de fazenda, nem estas tinham entrado em discussão nas côrtes, quando os jornaes inglezes diziam aquillo.

O que se conclue de tudo isto? Seria o governo que mandou aquellas informações ou a opposição, ou advinharam os jornaes inglezes o que havia de acontecer em Portugal? Não advinharam, disseram-lh'o, porque o *Globe* diz, respondendo a um desmentido do nosso agente financial em Londres: «Entretanto sobre este objecto ha a dizer que, *segundo noticias de Lisboa*, haverá nas camaras uma larga discussão sobre o orçamento.»...

Quem mandou essas noticias para Londres? Se não foi o sr. Lobo d'Avila, foi algum dos seus collegas na opposição, foi o partido, ou quer que é, que está em opposição ao governo, não digo bem, ao paiz, porque quem ataca o credito publico é mais inimigo do paiz, do que do ministerio.

Imagine-se que a opposição impedia por estes manejos que o governo levantasse em Londres o dinheiro de que carece para fazer face ao *deficit* do orçamento; o que se seguia? Escuso de repetir o que já disse na correspondencia antecedente. Mas na verdade um partido que lança mão de tal meio para guerrear um ministerio, que promove a bancarrota para ganhar o poder, é um inimigo da patria, e o mais temivel dos inimigos.

Um paiz que apoiasse um partido com taes intuitos, dava o mais deploravel testemunho da sua vida politica; estava perdido irremediavelmente.

O sr. Faria Guimarães, que promoveu no Porto os *meetings*, especulando com as medidas da fazenda para preparar a sua influencia para as eleições municipaes, e rehabilitar-se das derrotas memoraveis que tem soffrido no Porto, anda já agoniado com os resultados da sua obra, porque se lhe metteu na cabeça que a agitação seria medida pelas suas conveniencias e não passaria da medida que elle estabelecesse. Agora appareceram no Porto umas proclamações incendiarias, que indignaram toda a gente, e o agitador e a sua commissão ficaram tão atrapalhados, que já dão o dito por não dito. O agitador foi dizer ao parlamento, que a reforma administrativa era liberal, desmentindo assim as suas palavras do outro dia, a representação da camara municipal do Porto, e as opiniões sustentadas nos *meetings*; e a sua commissão proclamou no Porto que não queria revoluções armadas, e que não approvava os pasquins que incitavam a actos violentos. Faz muito bem; mas era melhor não ter especulado com os preconceitos populares para não dar ensejo aos que procuram pescar nas aguas turvas.

As agitações por motivos de augmento ou creação de tributos são de todas as epochas e de todos os regimens, como hontem demonstrou o sr. Mendes Leal com a historia na mão; mas os exploradores, os amigos do povo, os que fazem d'elle instrumento e escala para interesse proprio e fins reservados, eram hoje tem mais raros do que hoje, porque o caminho era hontem mais difficil. O que é para sentir é que se tire a força á opinião, e se desvirtue o direito de reunião, porque é assim impossivel assentar e consolidar o regimen liberal nas suas bases naturaes.

Agora falla-se no Porto em estabelecer uma associação politica para estudar as questões economicas e de administração, e esclarecer a opinião sobre os planos de governo apresentados pelo gabinete. Teremos, se a ideia for por diante, uma nova *Patriotica* no Porto, para acabar quando os principaes promotores estiverem bem accommodados no orçamento, ou tiverem chegado a outros fins muito estranhos a interesses publicos.

O que isto significa já o paiz conhece bem. Os grandes patriotas são todos o mesmo em toda a parte, e o tempo o mostrará.

Esquecia-me dizer, que por novo plano feito pelos srs. ministros do reino e guerra, se póde crear a guarda civil sem augmento de despeza, porque se economisa no exercito a somma sufficiente para esta instituição tão necessaria no paiz.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Peço-lhe o obsequio de inserir no seu acreditado jornal, o que o *Jornal do Porto* diz respeito á pendencia que tem havido entre o *Jornal do Commercio* de Lisboa, e o sr. Adriano Ernesto de Castilho e Mello.

Pelo que lhe ficará summamente obrigado,

Coimbra 15 de Março de 1867.

Adriano Ernesto de Castilho e Moraes.

O sr. Castilho de Mello e o Jornal do Commercio.—Em resultado de algumas phrases pouco amaveis trocadas ha tempos entre o sr. Castilho de Mello e o *Jornal do Commercio*, folha lisbonense, procedeu o primeiro contra o segundo, a fim de se desaggravar da accusação que lhe fizera a folha da capital de divulgar em correspondencias publicadas no *Jornal do Porto* os segredos da secretaria de que é primeiro official.

Com tal invento publicou o sr. Castilho um documento emanado da secretaria do reino, no qual se provava que as informações a que este se referira em uma correspondencia dirigida a esta folha, haviam dado entrada na referida secretaria cinco dias depois de enviada a correspondencia, assumpto da accusação, a esta folha. Em seguida chamou o sr. Castilho o periodico lisbonense aos tribunaes, e por ultimo encarregou os srs. João Baptista Schiappa d'Azevedo e Ramalho Ortigão de pedirem satisfação pessoal ao sr. Luiz d'Almeida e Albuquerque, proprietario do *Jornal do Commercio*, e, no caso de declinar este a responsabilidade do que estava escripto, procurarem para o mesmo fim os principaes redactores do *Jornal do Commercio*, cujos nomes foram indicados aos amigos do sr. Castilho, encarregados da alludida missão.

O sr. Luiz d'Almeida declarou que não escrevera uma palavra em desabono do sr. Castilho de Mello, e nomeou como auctor dos artigos aggravantes da dignidade do sr. Castilho de Mello, pessoa, cujo nome este não apresentara ás suas testemunhas entre o numero dos redactores do *Jornal do Commercio* a quem os seus amigos se devessem dirigir.

Em consequencia d'isto, entenderam os amigos do sr. Castilho de Mello que deviam communicar a este o estado em que se achava a negociação que lhes fôra incumbida.

Eis como o *Jornal do Commercio* historia este facto:

«Os nossos leitores estarão talvez lembrados de uma questão, que no mez de Março do anno passado tivemos com este sr. official da secretaria do reino, e que pareceu terminar com uma celebre carta do mesmo sr., na qual nos deu parte de ir recorrer a tres estações para se desaggravar de suppostas offensas. O governo, os tribunaes, e uns mirificos pontinhos, que pareciam pavorosas reticencias.

«Effectivamente o sr. Castilho e Mello recorreu ao governo e sahiu do recurso com um papel gracioso, que nada significa. Foi depois para os tribunaes, e ahi, levando a questão até ao supremo tribunal de justiça, ainda ficou em peior situação, porque foi intimado a sujeitar-se ao julgamento dos seus pares e fugiu-lhes ao *veridictum* indecorosamente.

«Restava a terceira estação, dos *pontinhos pavorosos*, que tanta gargalhada provocaram no anno passado, e por isso, talvez, appareceu hoje no jornal—*As Economias* o seguinte:

«*Meu caro collega*

«Tendo mandado procurar o sr. Luiz d'Almeida e Albuquerque, e na sua falta outros cavalheiros, que me consta pertencerem á redacção do *Jornal do Commercio*, para responderem pelas offensas pessoaes que recebi d'aquella folha em varios artigos publicados em Março de 1866, recebi dos meus commissionados uma carta do theor seguinte, cujo original fica em meu poder:

«Lisboa, 2 de Março de 1867—... Sr. «Castilho e Mello—Em conformidade com a «vontade de v... procuramos hoje o sr. Luiz «d'Almeida e Albuquerque, a fim de saber«mos do referido sr. se s. ex.ª acceitava ou «não a responsabilidade das injurias, que, no «*Jornal do Commercio* se tem dirigido a v... «O sr. Luiz d'Almeida e Albuquerque respon«deu-nos que a responsabilidade dos artigos «alludidos tocava a outra pessoa, e que s. ex.ª «nunca escrevera uma palavra em desabono do «caracter do sr. Castilho e Mello.

«Responsavel o sr. Luiz d'Almeida pelas «injurias dirigidas a v..., cumpria-nos a nós, «delegados de v..., pedir a retratação da of«fensa, ou o desaggravo do offendido, segun«do as praxes da honra. Sendo o aggressor «de v... pessoa que não conhecemos, e com «a qual não estamos auctorisados a tratar ques«tão alguma, pomos por esta forma nas mãos «de v... o resultado da nossa missão, á qual «não podemos dar continuação de outra or«dem.

De v..., etc.

«*João Baptista Schiappa d'Azevedo.*

«*J. D. Ramalho Ortigão.*»

«Fallou o sr. Castilho e Mello e fallaram os seus amigos. Fallaremos agora nós:

«Effectivamente o sr. Luiz d'Almeida Albuquerque foi procurado pelos signatarios da carta publicada pelo sr. Castilho. N'essa carta, porém, não foram referidas algumas circumstancias que nos parecem importantes, e que vamos esclarecer.

«O sr. Luiz de Almeida Albuquerque certificou aos amigos do sr. Castilho, quando lhe perguntaram se tomava a responsabilidade dos artigos, que sendo esses artigos da redacção do jornal, segundo o costume da imprensa, só tomaria a responsabilidade, no caso do auctor a declinar por qualquer motivo. Disse-lhes depois quem era o auctor e que este *não só reconhecia o dever mas reclamava o direito de responder por tudo quanto escrevera*.

«Sabe pois o sr. Castilho e Mello quem é o redactor d'esta folha *que lhe fez justiça* nos artigos publicados em Março de 1866, e é portanto misera tangente ou espertesa saloia o que se lê nas duas ultimas linhas da carta do sr. official da secretaria do reino.

«Se é verdade que o sr. Castilho mandou procurar o sr. Albuquerque, *e na sua falta outros cavalheiros que lhe consta pertencerem á redacção do Jornal do Commercio*, forçoso é confessar que os seus commissionados não quizeram cumprir n'esta parte a missão que lhes fôra confiada, pois que, como consta da carta dos mesmos srs., não sendo o sr. Albuquerque o aggressor, *mas sim pessoa com a qual não estavam auctorisados a tratar questão alguma*, davam por isso finda a sua missão. E' o sr. Castilho desmentido pelos seus proprios amigos. Já é desgraça!

«Em conclusão: o sr. Castilho e Mello recorreu aos tribunaes, para fugir d'elles quando previu a sua irremediavel condemnação; simulou desejos de um duello, dirigindo-se a um redactor do jornal que nada tinha com esta questão, e evitou *prudentemente* entender-se com quem tinha a responsabilidade procurada pelo sr. Castilho e Mello.

«Ora pois, sr. 1.º official da secretaria do reino, seja mais discreto nas suas correspondencias, mude de vida e sirva-lhe de lição.»

Depois d'isto publicou o sr. Castilho no periodico intitulado *As Economias* a seguinte carta:

«*Meu estimavel collega*

«Leu a resposta, que teve no *Jornal do Commercio*, a carta que publiquei nas *Economias*, de 3 do corrente? Procurei *um homem que respondesse por si*, sahiu-me uma folha de papel cheia de insolencias: debalde busquei um nome, offerecendo o meu, encontrei apenas *um anonymo* incorrigivel! Eu previa a evasiva: é admiravel; mas não me admirou a mim.

«Por agora, ponho de parte, para seguidas leituras, o artigo da folha commercial, não só porque interessa dois amigos com quem tenho de entender-me, mas sobre tudo porque não gosto d'abrir conta nova sem saldar as antigas.

«Cá fico pois no meu posto, á espera que se declare *individualmente* o meu insultador, para lhe mandar exigir immediata satisfação, quando seja pessoa que esteja no caso de ser procurada para esse fim por cavalheiros que se presam.

«Com a publicação d'essas linhas obsequiará ainda o seu amigo

Affectuoso e obrigado

Augusto Ernesto de Castilho e Mello.

Lisboa, 5 de Março de 1867.»

«Peço-lhe pois meu caro collega, a fineza de dar publicidade a esta carta, aguardando eu, para ulterior procedimento, que o nome do meu aggressor se declare na mesma folha d'onde partiu a aggressão.

«Desculpe o meu amigo esta importunação, e creia-me sempre

«De v.

«Collega affectuoso e obrigado

Lisboa, 2 de Março de 1867.

«*Augusto Ernesto de Castilho e Mello.*»

Se nos não enganamos muito, é esta ultima carta a mais cabal expressão da dignidade e do valor do sr. Castilho e Mello.

NOTICIARIO

Misericordia de Coimbra.—Pelo ministerio do reino foi dirigida a seguinte portaria á Mesa da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade:

«Sua Magestade El-Rei, a quem foi submettida a representação do provedor e deputados da mesa da santa casa da misericordia de Coimbra, dando conhecimento ao governo da deliberação que tomára de instituir naquella cidade um banco de credito agricola industrial com os fundos que tem mutuados e lhe advierem do producto dos bens desamortisados, segundo as prescripções da lei de 22 de Junho de 1866; ha por bem mandar significar aos referidos provedor e deputados, que considera muito digna de louvor a illustrada iniciativa que tomam em dotar o districto de Coimbra com um estabelecimento que tantas vantagens proporcionará ao seu progresso agricola e industrial.

Estando porém pendente de resolução do corpo legislativo o projecto de lei destinado a regular a creação de similhante instituição, deseja o mesmo augusto senhor que a mesa requerente aguarde a sua promulgação para mais conveniente e opportunamente levar á realisação o seu importante projecto.

O que se communica ao governador civil de Coimbra, a fim de que o faça constar á mencionada mesa, para sua intelligencia e mais effeitos.

Paço, em 6 de Março de 1867. = *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*»

Prisão.—Na terça feira deu entrada na cadeia desta cidade, Francisco Gomes de Brito Pereira, da Povoa de S. Cosme, freguezia do Ervedal, e morador na povoação da Lagiosa, concelho de Oliveira do Hospital, indiciado no crime de homicidio frustrado na pessoa de José Cid, do mesmo logar.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos:

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia de Cadima—Manoel, filho de João Fernandes Pelixo.

Freguezia de Murtede—Francisco, filho de Luiz dos Santos e de Joanna Cordeira.

Freguezia da Tocha—José, filho de Manoel Fernandes Rapozeiro e de Joaquina Francisca.

CONCELHO DA LOUZÃ

Freguezia de Foz de Arouce—Antonio, filho de José Pedroso.

Freguezia da Louzã—Antonio, filho de Anna de Jesus, viuva de Manoel Lopes.

Novo horario—Desde o dia 25 do corrente começará a vigorar um novo horario, approvado por portaria de 9 do corrente, para o serviço dos comboyos nas duas linhas ferreas de leste e norte. O novo horario, diz o *Commercio do Porto*, foi regulado em harmonia com o serviço da linha ferrea de Badajoz a Madrid.

Dos quatro comboios que de Lisboa partem diariamente para o Porto e vice-versa, o serviço é regulado do seguinte modo:

O comboio do correio, com wagons só de 1.ª e 2.ª classe, parte de Lisboa ás 7 horas e 30 minutos da tarde e chega a

Santarem ás........	9 h. 30 m.	da tarde
Entroncamento ás...	10 h. 35 m.	»
Pombal á..........	1 h. 1 m.	da manhã
Coimbra ás........	2 h. 16 m.	»
Aveiro ás.........	3 h. 53 m.	»
Ovar ás...........	4 h. 43 m.	»
Villa Nova de Gaya.	5 h. 50 m.	

Este comboio gasta no trajecto 10 horas e 20 minutos.

De Villa Nova de Gaya parte o comboio do correio ás 4 horas e 15 minutos da tarde, e chega a

Ovar ás..........	5 h. 7 m.	da tarde
Aveiro ás........	6 h.	»
Coimbra ás.......	7 h. 25 m.	»
Pombal ás........	8 h. 37 m.	»
Entroncamento ás..	10 h. 35 m.	»
Santarem á.......	1 h. 8 m.	da manhã
Lisboa ás........	5 h. 20 m. da	»

Este comboio gasta no trajecto 13 horas e 5 minutos.

Vão aqui designadas só algumas das estações, mas o comboio do correio pára em quasi todas as estações da linha.

O comboio expresso (com logares só de 1.ª e 2.ª classe) parte de Lisboa ás 9 horas 30 minutos da manhã e chega a:

Santarem ás.......	11 h. 5 m.	da manhã
Entroncamento ás..	11 h. 54 m.	»
Pombal á.........	1 h. 53 m.	da tarde
Coimbra ás.......	3 h.	»
Aveiro ás.........	4 h. 20 m.	»
Ovar ás..........	5 h. 3 m.	»
Villa Nova de Gaya	5 h. 54 m.	»

Este comboio gasta no trajecto 8 horas e 24 minutos.

De Villa Nova de Gaya parte o comboio expresso á 1 hora e 15 minutos da tarde, e chega a:

Ovar á...........	1 h. 59 m.	da tarde
Aveiro ás........	2 h. 37 m.	»
Coimbra ás.......	3 h. 59 m.	»
Pombal ás........	5 h. 11 m.	»
Entroncamento ás.	7 h. 1 m.	»
Santarem ás......	8 h. 6 m.	»
Lisboa ás........	10 h. 5 m.	»

Este comboio gasta no trajecto 8 horas e 45 minutos.

Alem das estações que ficam mencionadas, os comboios expressos tem paragem nas estações de Albandra, Carregado, Valle de Figueiras, Thomar, Cacharias, Vermoil, Formozelha, Taveiro e Mealhada.

Os dous comboios mixtos para passageiros de todas as classes e mercadorias partem de Lisboa:—um ás 7 horas da manhã, e chega a Villa Nova de Gaya ás 8 horas e 20 minutos da tarde, gastando no trajecto 13 horas e 20 minutos; outro ás 11 horas e 30 minutos da manhã e chega a Villa Nova de Gaya ás 9 horas e 50 minutos da manhã seguinte, gastando no trajecto 22 horas e 20 minutos.

De Villa Nova de Gaya partem os dous comboios mixtos:—um ás 7 horas da manhã e outro ás 6 horas da tarde. O primeiro chega a Lisboa ás 8 horas e 20 minutos da tarde, gastando no trajecto 13 horas e 20 minutos; o segundo chega a Lisboa ás 4 horas e 20 minutos da tarde seguinte, gastando no trajecto 22 horas e 20 minutos.

Além d'estes comboios parte tambem de Lisboa um mixto de mercadorias ás 4 horas e 30 minutos da tarde para o Entroncamento, onde chega ás 11 horas e 12 minutos da tarde, gastando no trajecto 8 horas e 52 minutos. Do Entroncamento parte o comboio mixto de mercadorias ás 4 horas e 35 minutos da manhã para Lisboa, onde chega ás 9 horas e 20 minutos da manhã, gastando no trajecto 4 horas e 45 minutos.

Pasquins.—Sob esta epigraphe escreve o *Commercio do Porto* do dia 12 o seguinte:

«Appareceram hontem de manhã affixados nas esquinas uns pasquins sediciosos concitando o povo a actos violentos, a pretexto do incidente occorrido na sessão da camara electiva de 6 do corrente.

A commissão nomeada no *meeting* do palacio do Corpo da Guarda, apenas teve conhecimento do ominoso contheudo d'aquelles impressos, procurou o sr. governador civil, e protestando contra o que se dizia n'elles, asseverou a s. ex.ª que ella era completamente estranha ás instigações subversivas contidas em similhantes papeis; que queria ordem e socego, e que eram estes os seus desejos, claramente o tinham demonstrado as reuniões populares que tem havido.

Conta-nos que s. ex.ª manifestára á commissão que depositaria n'ella toda a confiança de que concorrerá para que a ordem publica não seja alterada; que acreditava que os papeis sediciosos que haviam apparecido affixados pelas esquinas não tinham saido do seu seio; que a maxima liberdade que tinha dado ao povo para se reunir a fim de usar do direito de petição, era a prova mais cabal que podia dar á commissão de que elle não queria estorvar ao povo o direito que tem de peticionar; que em quanto elle se houvesse da maneira digna como até agora tinha procedido e a commissão mostrasse os sentimentos de ordem e cordura que lhe affiançava, podiam contar com a sua auctorisação para as reuniões.

A commissão hontem mesmo fez imprimir e distribuir a seguinte declaração:

AO POVO PORTUENSE.

«Espalhou-se esta noite um papel sedicioso com o titulo—Alerta — e que termina incitando a actos violentos. A commissão eleita na reunião do Corpo da Guarda acredita no bom senso publico, e por isso confia que nenhum homem de bem dará ouvidos a turbulentos que nem sequer tem a coragem de se assignarem. O peior imposto é o das revoltas; porque é imposto de sangue, de vidas e de fazenda. A commissão recommenda pois a maior tranquillidade e previne o publico de que não tenha por obra d'ella, papel algum que não seja assignado pelos seus membros.

Porto, 12 de Março de 1867.

Raymundo Joaquim Martins
Antonio Miguel de Aguiar Alvaro
Antonio José da Silva Teixeira
Delfim Maria de Oliveira Maia
Antonio Ribeiro da Costa e Almeida
João Cesar Pinto Guimarães
Antonio José de Sousa
José Joaquim Rodrigues de Freitas.»

A commissão procedeu acertadamente e na declaração que acabamos de transcrever, foi interprete dos sentimentos do povo portuense, na parte em que se consideram as revoltas como o mais pesado e gravoso de todos os impostos. O appello que se faz para o seu bom senso não será baldado, porque o contrario seria desmentir-se a illustração e cordura de que elle sempre tem dado provas. A maior tranquillidade será por certo mantida, mostrando-se assim os portuenses verdadeiramente dignos da alta opinião que tem sabido merecer pelo seu procedimento nas conjuncturas mais graves. A turbolencia, o tumulto, na occasião em que se trata de uma questão da maxima importancia para o paiz, seria um documento bem triste do nosso modo de resolver os negocios publicos e uma calamidade em vez de um remedio. Assim a voz d'aquelles que, como diz a commissão, «nem sequer têem a coragem de se assignarem», ficará sem ecco no animo dos habitantes do Porto, e as suas insinuações inqualificaveis ficarão tidas na conta que merecem.»

Caminho de ferro de sueste.—Chegou a Lisboa o sr. Laing, representante da companhia dos caminhos de ferro de sueste, com o fim de conferenciar com o sr. ministro das obras publicas.

Diz o *Jornal de Lisboa*, que entre varias propostas do representante, foi a principal para a companhia continuar a construir e explorar o caminho, mostrando logo ao sr. ministro que dado o caso da regeição desta proposta, a companhia se declararia fallida.

No caso da acceitação, partiria o proponente para Londres a fim de ser pago o dividendo aos accionistas no valor de 148:500$ reis.

Parece que depois da conferencia partiu logo para Londres o representante da companhia; mas pouco depois recebeu participação do governo portuguez declarando-lhe que foram regeitadas.

E' evidente que a companhia se declarará fallida, e por tanto terá o governo de tomar o caminho de ferro por sua conta.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Como disse hontem, o sr. ministro das obras publicas deve apresentar, talvez ainda n'esta semana, uma proposta para a construcção do caminho de ferro do Porto a Braga.

Foi isso o que s. exc.ª prometteu ao sr. deputado Torres e Almeida. A este cavalheiro e aos sr. Carvalho de Abreu e Barros e Sá, prometteu tambem o sr. Corvo mandar construir sem demora o 1.º lanço de estrada de Braga a Chaves, a fim de dar trabalho aos braços desoccupados.

O sr. Julio Ferreira foi agraciado com o titulo de visconde de Santa Isabel. Com a commenda de Christo foi agraciado o sr. Antonio Maria Rodrigues dos Santos, e o sr. Antonio Gonçalves Lamarão foi nomeado guarda roupa da Casa Real.

Effectivamente estão em arranjos alguns dos nossos vasos de guerra. Diz-se ainda que irão fundear em um porto de França, quando SS. MM. forem á exposição universal. Por ora esta noticia não tem o cunho official, mas é possivel que se verifique.

Hontem verificou-se o beneficio do tenor Mongini em S. Carlos. O beneficiado teve uma verdadeira ovação, recebendo entre outras muitas prendas, uma rica coroa de folhas de prata.

Houve hontem no salão da Trindade o baile de subscripção a favor das sr.ªs Salgados de Villa Franca. Foi muito concorrido e esteve bastante animado.

O actor Taborda vai brevemente a Portalegre. Diz-se que representará alli uma scena comica a proposito dos «meetings».

No club vai haver prelecções e «soirées». Para as prelecções têem sido convidados cavalheiros de reconhecido talento e provada erudição.

Os srs. duques de Palmella deram hontem um lauto jantar a algumas pessoas da nossa primeira sociedade, e entre ellas a alguns dos membros do gabinete.

O «Diario» publica a mappa designando as obras effectuadas nas estradas dos diversos districtos do reino, durante o 1.º trimestre de 1866, e em que se indicam as pontes e o comprimento dos lanços construidos anteriormente a esse periodo.

Uma parte telegraphica recebida hoje n'esta cidade com data de hontem, diz que a nova opera de Verdi, intitulada D. Carlos, teve um grande exito na grande opera de Paris.

Hontem a vida dos reaes meninos correu perigo. Foi o caso que quando SS. AA. recolhiam do seu passeio, um dos cavallos das sotas espantou-se ao ver passar uma carroça, arrebentou os tirantes e se não fosse o sanguefrio do cocheiro e a gente que acudiu, podia o caso tornar-se muito grave. Felizmente os principes só tiveram susto.

Devia ter sido hoje pedida licença ao sr. ministro do reino para uma reunião popular no salão do theatro de D. Maria II.

Não sei qual a resposta de s. ex.ª. Os signatarios do requerimento são os srs. A. de Oliveira Marreca, Manoel de Jesus Coelho e Carlos Barreiros.

A reunião deve verificar-se no proximo domingo, porém se o sr. Martens Ferrão se demorar no despacho, será feita no domingo, 24 do corrente.

Affirma-se que não tem fundamento o boato que se espalhou de ter o sr. Joaquim Antonio de Aguiar escripto uma carta aos seus collegas do gabinete para pedirem a sua demissão.

Falleceu hoje na synagoga israelita o sr. Moysés Buzaglo, socio da firma Buzaglo & Irmão.

Parte amanhã para a Ilha da Madeira no vapor «Maria Pia» o sr. conselheiro Heredia, digno director da alfandega do Porto, que como se sabe vai tratar da sua saude bastante deteriorada no serviço publico.

Meetings.—Dos trez que noticiámos que se iam verificar em Lisboa, diz o *Jornal do Commercio*, já o primeiro está annunciado e tem a licença do governo.

Diz assim um pequeno papel impresso que esta noite se espalhou.

MEETING

«A redacção do jornal *A Verdade* previne os seus concidadãos, de que o *meeting* por ella annunciado, acerca das circumstancias politicas e financeiras do paiz, verifica-se, com licença do governo, no domingo 17 do corrente, ao meio-dia, no salão do Cassino Lisbonense, no largo da Abegoaria.»

Parece que os promotores dos outros dois *meetings* ainda andam em arranjos de casa, e de oradores para a festa, que a não deitem a perder pela sua pouca ou nenhuma auctoridade pessoal a respeito de *economias*.

Os gemidos da montanha trouxeram já grande desconfiança a muita gente. Deus queira que o proverbio não se realise.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes.

Paris 14.—M. Thiers verificou a sua interpellação. Disse o orador que a situação da Europa e especialmente a da França é grave, porque o governo desprezou a politica d'equilibrio em relação ás nacionalidades; que a Prussia é ambiciosa, e que a Russia está aproveitando este estado de coisas, mas que é necessario restabelecer o equilibrio e apoiar-se na liberdade. O orador foi ouvido com attenção.

Nova York 13.—Os juaristas occuparam Orizaba. Cordova e Miramon foram derrotados por Escudero. Maximiliano deixou Queretaro a 25 do passado, indo perseguir Escudero.

A' ultima hora

TELEGRAPHIA ELECTRICA

A' redacção do *Conimbricense*.

Lisboa 16 de Março, ás 4 horas e 16 minutos da tarde.

Na sessão da camara dos deputados de hoje, depois de fallar José Luciano a favor do projecto sobre os tributos de consumo, e Thomaz Ribeiro contra, foi posto á votação e approvado por 100 votos contra 47. Maioria a favor do governo 53 votos.

ANNUNCIOS

1 QUEM PERDESSE uma peça de roupa de panno, já talhada e alinhavada, embrulhada n'um lenço, póde procural-a ao fundo da rua do Corpo de Deus, n.º 5 a 7.

EM COIMBRA

2 ANTONIO JOAQUIM VALENTE, com commercio de ferragens e quinquilherias na rua do visconde da Luz, acaba de receber fazendas estrangeiras que vende pelos preços de Lisboa e Porto, e entre ellas tem especificos para tingir os cabellos sem prejuizo dos mesmos, e para tirar nodoas sem o mau cheiro da benzina; amendoas francezas e caixas para as mesmas.

O COZINHEIRO COMPLETO

3 OU NOVA ARTE de cozinheiro, copeiro, confeiteiro e licorista: precedido do methodo para trinchar e servir bem á mesa, ornado de estampas (7.ª edição 1867).

Vende-se por 600 reis, na livraria de José de Mesquita, rua das Covas.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

4 ASSEMBLEA GERAL dos Accionistas no dia 17 de Março de 1867, pelas 11 horas da manhã, no paço Episcopal, para ouvir o parecer da commissão de contas.

O secretario da ultima assemblea geral, *Francisco Antonio Diniz.*

5 QUEM PRECISAR de um lindo cavallo de raça andaluza, para padreação, póde dirigir-se a Julião Maria Tavares, da Carapinheira, que se acha auctorisado para o vender, e por preço muito modico.

6 NO DIA 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, continua o leilão das louças, e vidraça, pertencentes ao finado José Antonio do Espirito Santo, no estabelecimento ao cimo da Praça de S. Bartholomeu, e quando n'esse dia se não conclua, na Praça se annunciará os dias em que continuará. E' escrivão do inventario, Herculano.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 19 DE MARÇO

6:000$000

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720, até 30 reis.

8 VENDE-SE UMA QUINTA, sita na Copeira, chamada a quinta da Mariquinhas, que pega do nascente com a quinta do sr. Padua, do poente com o sr. José de Mello Alves Brandão, do norte com a matta de Maldorme, e do sul como a estrada publica. Tem fructa e terra de milho, oliveiras, e agua para beber.

Quem a quizer comprar falle com José de Sousa, na rua do Corvo, em Coimbra.

9 QUEM QUIZER comprar o dominio directo de 182 alqueires de milho, 29 de trigo, 40 de cevada e 4$810 reis em dinheiro, pago tudo annual, e 3 gallinhas e 1 frango tambem annual, e 10 alqueires de azeite ás safras, tudo pela medida de Monte Mór, dirija-se a João das Neves Carvalho, da rua das Fangas, n.º 69.

10 PRECISA-SE de um pharmaceutico para dirigir uma botica na villa da Covilhã. Se houver algum nesta cidade de Coimbra, que queira contractar, dirija-se á rua da Esperança, n.º 28.

Coimbra 14 de Março de 1867.

Venda de travessas

11 JOSÉ DE OLIVEIRA GUIMARÃES e seus socios, de combinação com D. João Salvador Herrando, querem vender 5 a 6:000 travessas, destinadas para a linha d'Hespanha, depositadas nas estações do caminho de ferro desde Formozelha á Mealhada, inclusivè, fazendo-se praça para a dita venda na Estação de Coimbra, no dia 24 do corrente Março, desde as 10 horas da manhã, até ás 4 da tarde, e se venderão pelo maior lanço, convindo.

Coimbra 12 de Março de 1867.

12 JOSE' DE MELLO ALVES BRANDÃO, da rua dos Sapateiros, tendo visto no n.º 2049 annunciada a venda de uma quinta chamada a Mariquinhas, no sitio da Copeira, de que é senhorio José de Sousa, desta cidade, declara que a dita quinta lhe está hypothecada no valor de 400$000 rs., bem como os juros vencidos desde 16 de Março de 1865, como consta pelas escripturas do tabellião Padua e Oliveira.

PANORAMA DE COIMBRA

PUBLICAÇÃO MENSAL

13 ACHA-SE á venda nas principaes livrarias d'esta cidade, a 1.ª estampa d'esta publicação, gravada por C. J. Brandão em pedra lithographica.

Preço............ 160 réis.

VENDA DE QUINTA

14 VENDE-SE uma quinta á Cruz de Pedra, na estrada que da Cumeada segue a Santo Antonio dos Olivaes, um dos sitios mais aprasiveis nos arrebaldes de Coimbra.

Compõe-se de terra de semeadura, grande quantidade de vinhas, muitas arvores de fructo, um grande pomar de laranja em muito bom estado, pinhal e diversas oliveiras.

Tem dous poços de agua nativa, tanque e mina, uma excellente morada de casas á face da estrada construida de novo e toda estucada, com magnificas vistas; jardim, mirante, adega, cavalharice, palheiro, lagariça, alambique, casa de forno e de criados, e bem assim mais 8 moradas de casas, que andam arrendadas.

Tambem se vende, convindo, as vasilhas, bons toneis, pipas e meias pipas, balceiros &, assim como a mobilia da casa.

Se convier ao comprador pode ficar com o dinheiro todo ou a maior parte a juro.

Na rua da Calçada n.º 41 a 45 trata-se do seu ajuste.

PROTESTO

15 AO EXM.º SR. GOVERNADOR CIVIL deste districto foi hontem entregue um recurso, em que alguns socios da Associação dos Artistas protestam contra a validade das eleições para os differentes cargos da mesma Associação, que tiveram logar no dia 24 de Fevereiro findo.

A commissão retirou-se penhoradissima pelas attenciosas maneiras como fôra recebida, mostrando S. Exc.ª o maior empenho em que a lei fosse cumprida, e declarando que em caso algum jamais podiam ser alterados os Estatutos.

AGRADECIMENTO

16 A CAMARA MUNICIPAL desta cidade registou no livro das suas actas, em sessão de 13 do corrente, um voto de agradecimento a todas as pessoas que acompanharam o estandarte do municipio desde os paços do concelho até á Sé Cathedral.

Registou ainda na mesma acta um voto de louvor ao exm.º sr. Dr. Francisco d'Arantes, Deão da mesma Sé, pela boa vontade e promptidão com que se dignou officiar no solemne TE DEUM, que alli se celebrou pela fortuna e prosperidade de toda a familia real reinante.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 15 de Março de 1867.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

17 ANTONIO ABILIO GOMES COSTA, medico provido em 1852 no partido de Midões, actualmente em exercicio, faz saber ao publico, que em virtude das condições com que aceitou o mesmo partido, o concurso annunciado ha dias pela camara de Taboa, assim como outros anteriormente deliberados, só tem logar para d'entre os concorrentes se poder escolher o facultativo mais apto para no seu impedimento e como seu proposto fazer o serviço em seu logar, e receber o competente ordenado.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES.

Venda por adjudicação em lotes da colheita das hervas em pé nos taludes e terrenos pertencentes á companhia e situados no recinto da vedação para o corrente exercicio

18 ROGA-SE ás pessoas que desejarem entrar em concurso para um ou mais lotes, queiram enviar as suas propostas em carta fechada á secretaria da direcção com o subscripto:—«Venda de hervas.»

Recebem-se propostas até ao dia 31 de Março inclusivè.

As clausulas e condições da adjudicação, estão patentes nos escriptorios da via em Villa Nova de Gaya, Coimbra, Pombal, Entroncamento, Abrantes e Elvas, e na secretaria da direcção em Lisboa.

A adjudicação publica terá logar na estação de Lisboa no dia 1 d'Abril proximo futuro ás 11 horas da manhã.

Lisboa 14 de Março de 1867.

O director,
E. Goudchaux,

NUMERO 2051 — TERÇA FEIRA 19 DE MARÇO DE 1867 — ANNO [illegible]

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 18 DE MARÇO

Concluiu-se já no claustro pleno da Universidade a discussão ácerca da reforma do ensino superior.

O parecer da commissão, que para este fim tinha sido escolhida, soffreu notaveis alterações, d'algumas das quaes já demos noticia neste jornal; agora espera-se para concluir os trabalhos, que seja apresentado o parecer contendo o plano geral da reforma, que foi definitivamente approvado nas differentes sessões da assemblea geral das faculdades. Para então nos reservamos fazer as reflexões que pede este importante assumpto.

O claustro occupou-se tambem de algumas pequenas reformas, que elle por si podia fazer sem intervenção do governo. Ficou assim resolvido, que d'ora ávante sejam feitas em portuguez, e publicadas pela imprensa, as orações de *sapientia*, dos doutoramentos, e quaesquer outras que tenham de recitar-se na sala grande dos actos. Resolveu-se tambem que fossem impressos os sermões recitados na capella pelos lentes da Faculdade de Theologia.

Entre as outras reformas sobre que o claustro foi chamado a consultar, e que vão ser submettidas ao governo, não escapou a abolição da batina, como vestuario que se torna demasiadamente incommodo, tanto para os professores como para os alumnos, principalmente de sciencias naturaes, que são obrigados a trabalhos de gabinete e de laboratorios, que não podem executar-se desembaraçadamente com os habitos talares.

O claustro entendeu que ácerca da distribuição das disciplinas e reforma especial de cada uma das Faculdades, devia aceitar as ideias que foram approvadas nos conselhos de cada uma d'ellas.

Concluido pois como está este objecto, só resta a apresentação dos trabalhos approvados pelo claustro, que foram a uma commissão para lhes dar a devida redacção.

Principiamos hoje a publicar o voto do sr. Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, Lente da Faculdade de Philosophia.

Os abaixo assignados, para satisfazer á portaria do ministerio do reino de 6 de Junho de 1866, propõem o seguinte projecto de reforma da faculdade de Philosophia:

Art. 1.º O curso da faculdade de Philosophia divide-se em tres secções — sciencias physico-chimicas—sciencias historico-naturaes—sciencias applicadas.

§ 1.º A 1.ª secção—sciencias physico-chimicas—comprehenderá as seguintes cadeiras —1.ª cadeira — Chimica inorganica — 2.ª — Chimica organica e analyse chimica—3.ª—Physica experimental (1.ª parte)—4.ª—Physica dos imponderaveis.

§ 2.º A 2.ª secção — sciencias historico-naturaes—constará do seguinte —5.ª cadeira—Botanica—6.ª cadeira—Histologia, anatomia e physiologia comparadas — 7.ª—Zoologia—8.ª—Mineralogia—9.ª—Geologia e Arte de minas.

§ 3.º A 3.ª secção—sciencias applicadas—compor-se-ha do seguinte—10.ª cadeira—Chimica e Physica applicadas ás artes—11.ª—Agrologia, Zootechnia e Economia rural.

Art. 2.º Todos os estudos da faculdade serão distribuidos em cinco annos pela forma seguinte:

Primeiro anno

Chimica inorganica—1.º anno mathematico (classe de obrigado).

Segundo anno

Chimica organica e analyse chimica—2.º anno mathematico (classe de obrigado).

Terceiro anno

Physica experimental (1.ª parte)—Botanica—Histologia, anatomia e physiologia comparadas.

Quarto anno

Physica dos imponderaveis — Zoologia — Mineralogia.

Quinto anno

Geologia e Arte de minas — Chimica e Physica applicadas ás artes—Agrologia, Zootechnia, Economia rural.

Para demonstrar a utilidade d'esta reforma, convem fazer algumas ponderações.

Os progressos das sciencias philosophicas, as tendencias modernas da instrucção publica e as necessidades d'um ensino verdadeiramente proficuo, tudo justifica a organisação de estudos, precedentemente proposta.

Os estabelecimentos scientificos, quer sejam faculdades, quer sejam escholas especiaes, devem acompanhar os progressos e desenvolvimento da civilisação. O campo da Philosophia natural torna-se cada vez mais vasto; as suas descobertas succedem-se d'um modo admiravel; e o impulso, que em todos os paizes cultos recebem estes estudos, é a feição dominante da epocha actual.

Desde as escholas primarias até ás universidades se ensinam hoje largamente as sciencias philosophicas; e esta profusão é uma necessidade impreterivel da epocha em que vivemos, porque do estudo dos phenomenos physicos, chimicos e historicos-naturaes têem surgido os maiores prodigios da industria e os maiores esplendores da civilisação.

E' immensa a influencia d'estes estudos nos interesses economicos e materiaes das nações, no augmento da riqueza publica, no aperfeiçoamento das commodidades da vida, na reforma dos costumes, e nos progressos de todos os ramos da industria. As paginas mais brilhantes da historia scientifica do seculo actual estão escriptas com as bellas e fecundissimas applicações d'estas sciencias; e este ramo de instrucção publica é o ponto culminante, para onde converge o espirito de reforma e regeneração, que em todos os paizes cultos vae mudando a face do ensino.

Nos seculos passados a philosophia especulativa dominava nas escholas, e as subtilezas da metaphysica e as discussões das theorias eram a feição caracteristica do ensino. Hoje não é assim. Os antigos methodos de instrucção doutrinal e demasiadamente theorica vão cedendo o logar a formas praticas, a applicações uteis e preceitos experimentaes. As tendencias da epocha em que vivemos imprimem por toda a parte uma nova direcção ao ensino, popularisando-o e revestindo-o d'um caracter verdadeiramente practico e util.

As faculdades devem habilitar os alumnos, preparando-os para o exercicio das mais importantes carreiras sociaes. A Faculdade de Philosophia serve de tirocinio indispensavel para as mais nobres, brilhantes e liberaes profissões. Sem fallar dos subsidios valiosos, e preparatorios legaes para a Medicina, Mathematica e Direito, nem os estudos de Theologia podem hoje dispensar as luzes das sciencias physicas e naturaes. Com esta Faculdade vivem pois hoje intimamente unidos os estudos das outras secções da Universidade, e d'ella dependem completamente.

Mas, alem d'esta importante alliança, a Philosophia natural tem uma esphera amplissima, e o seu ensino fins verdadeiramente grandiosos e utilissimos. A materia organica e inorganica, as forças, leis e phenomenos que a regem, toda a creação animal e vegetal, a historia da terra, e alem d'isto as mais importantes applicações economicas e industriaes, e as maiores bellezas da civilisação, tudo se comprehende no quadro da Philosophia natural.

Estes estudos são hoje uma habilitação necessaria para as profissões de medico, de engenheiro civil, de engenheiro de minas, de agronomo, de administrador das mattas, de director da casa da moeda, de cargos administrativos, das funcções de professores de instrucção superior e secundaria, etc.; e a lei já tem sanccionado a justiça d'estes principios.

A' vista d'estas considerações é evidente que, para ser completo o quadro das sciencias philosophicas, e estar em harmonia com as necessidades e tendencias modernas da instrucção publica, devem as mais importantes applicações d'estas sciencias constituir o remate, o complemento natural e a synthese verdadeiramente util da Faculdade de Philosophia.

A 3.ª secção das sciencias applicadas em tres cadeiras satisfaz a esta necessidade, comprehendendo a Geologia com as suas principaes applicações, a Chimica e Physica industriaes, e a Agrologia, Zootechnia, e Economia agricola.

Esta organisação harmonisa a Faculdade de Philosophia com as outras Faculdades da Universidade, e acaba com a situação anomala e excepcional, em que tem vivido até agora. As sciencias applicadas completam sempre o ensino de todas as Faculdades. Para o demonstrar basta citar os seguintes factos. Em Medicina ha tres cadeiras de pratica. Em Direito ha tres cadeiras de applicação de sciencias juridicas á pratica judicial e administrativa, aos processos civis e commerciaes, á execução de sentenças, contencioso administrativo, etc. Em Mathematica ha as seguintes cadeiras de applicações—Astronomia pratica e uso de instrumentos opticos, Geodesia, Topographia e operações cadastraes, Mechanica racional e suas applicações ás machinas e construcções, Geometria descriptiva e suas applicações á stereotomia e prespectiva. Até a propria Theologia não prescinde d'esta organisação do ensino, contando já duas cadeiras, Theologia moral e Theologia pastoral, e pedindo ainda mais, nas recentes consultas que dirige ao governo.

Esta reforma, alargando e completando o quadro dos estudos philosophicos, satisfaz a duas condições essenciaes — os progressos da sciencia e as necessidades do ensino. Melhorar e dilatar a esphera da instrucção publica, e eleval-a á altura, que lhe compete pela sua importancia e utilidade, é uma lei irrevogavel, a que um governo illustrado não póde deixar de satisfazer. As sciencias philosophicas, para corresponderem á missão e ao fim, para que são destinadas, devem ser modeladas na sua organisação, e desenvolvimento pelas necessidades da epocha e pelas tendencias da civilisação.

(*Continua*).

COMMUNICADO

A festa de Nossa Senhora da Conceição no collegio das missões ultramarinas em Sernache de Bomjardim, e a distribuição dos premios aos alumnos, em 8 de Dezembro de 1866.

Este dia foi n'aquelle collegio, de continua e solemne festa religiosa e academica, a qual correu toda excellentemente pelo seguinte modo.

De manhã occuparam-se os dignos e zelosos padres da Casa em confessar uma grande multidão de fieis, que queriam n'este dia receber a Santa Eucharistia, para melhor celebrar a festividade da Immaculada Rainha do Universo. E com effeito mui grande, como é costume, foi a concorrencia, que honra tanto os virtuosos padres que a promovem, como os povos religiosos, que affluem continuamente a participar do pão dos anjos.

Pelas dez horas da manhã teve logar a exposição do S. Sacramento no elegante throno da egreja, que, não obstante a estação, estava coberto de flores; e em seguida uma solemne missa cantada pelo superior da Casa, Bispo eleito de Macau. Ao Evangelho subiu ao pulpito o muito rvd.º padre Francisco Rodrigues de Sá Abreu, um dos dignos professores do collegio, que fez um bello discurso em honra da Mãe de Deus, que muito agradou, acabando esta primeira parte da funcção perto da uma hora da tarde.

Pelas tres horas continuou a festividade começando pela ladainha de Nossa Senhora cantada a musica; e em seguida prégou um eloquente discurso em honra da mesma Senhora o conego honorario da Sé de Macau, João Simões Louzã, digno arcypreste do districto d'Alvaiazere, que, posto não estivesse preparado, a isso se prestou a instancias do superior, nas vesperas da festa.

Ficou todo o auditorio encantado dos dotes oratorios d'este digno ecclesiastico, que reune tudo o necessario para um distincto orador: optima figura e presença, voz agradavel e bem intelligivel, excellente expressão, accionado apropriado, e discursos cheios de flores e bellezas, o que tudo o constitue um orador de primeira classe.

Depois seguiu-se a festa academica da distribuição dos premios aos alumnos do collegio, que no anno lectivo findo, mais se tinham distinguido por sua applicação, aproveitamento e moralidade.

Teve logar este acto n'uma espaçosa sala do collegio junto á egreja, que foi franqueada ao publico, e em breve cheia de espectadores de todas as classes. Começou por uma symphonia tocada pela pequena orchestra do collegio, e em seguida recitou o superior, que presidia ao acto, um relatorio em que deu parte do adiantamento dos alumnos, e em especial dos premiados; convidando os

espectadores a exigirem dos mesmos, provas do seu adiantamento.

Com effeito alguns dos espectadores mandaram traduzir aos premiados as fabulas de Phedro, que lhes designaram, e todos satisfazeram plenamente, tendo alguns apenas sete mezes d'estudo de latim e só dois pouco mais d'um anno. Em seguida recitaram de cór algumas fabulas, já individualmente, e já em dialogo, declamando-as com tal desembaraço,e mestria,que a todos encantaram.

Seguiu-se depois a distribuição dos premios feita pelo superior, tocando entretanto a orchestra.

Os premios consistiam em laminas de Santos vistosamente ornadas, acompanhadas de titulos authenticos, referendados pelo superior e secretario, e sellados com o sello do collegio,nos quaes se attestava o merecimento dos alumnos premiados. E concluiu o acto com uma bem elaborada oração gratulatoria, recitada de cór por um dos mais distinctos alumnos José Sergio Antão Alvares, na qual agradeceu em seu nome e de seus collegas as honrosas distincções que lhes tinham sido conferidas.

Da sala dos premios voltaram todos á egreja, ja perto da noute, e ahi se concluiu a festividade com um solemne «Te Deum», cantado a musica pelos alumnos, com a benção do S. Sacramento, que até então se tinha conservado exposto.

Todo o numeroso concurso se mostrou mui satisfeito, e sobre tudo por ver a esperteza, desembaraço, e adiantamento dos alumnos, sendo este devido ao zelo incansavel e continuadas diligencias dos mesmos padres seus mestres, que são: o muito revd.° padre João Baptista dos Santos, varão de eminentes virtudes e mui vastos conhecimentos,que por suas maneiras agradaveis sabe conquistar o coração dos alumnos, e leval-os por gosto aos fins que pretende, sempre de utilidade para os mesmos e para a casa: o muito revd.° padre Francisco Rodrigues de Sá Abreu, o qual,posto que novo ainda, tem já a prudencia e virtudes d'ancião, e um zelo incançavel pelo adiantamento intellectual e moral dos alumnos, com os quaes trata continuamente,vigiando os, e dirigindo-os; e o muito revd.° conego da Sé de Macau Francisco Pereira Henriques de Oliveira,pessoa de virtude provada,e de uma intelligencia transcendente, que se dedica tambem do coração á illustração e aperfeiçoamento dos alumnos por todos os meios ao seu alcance. Pelo que são dignos todos dos maiores elogios.

Os alumnos premiados foram os seguintes: Manoel Alves da Silva, natural de Villa Secca, concelho de Condeixa, com o primeiro premio: Joaquim Ignacio, do logar do Pampilhal, concelho da Sertã; Sebastião Apparicio da Silva, da Fundada, concelho de Villa de Rei; Delfim José Direito, de Freixo d'Espada á Cinta, com o segundo premio; Antonio Maria Quintão, da mesma villa, Antonio Machado Barcellos, de Cabo Verde, Custodio Joaquim Farto, da Vieira, concelho de Leiria; Joaquim da Silva Caetano, de Proença a Nova, actualmente em Cabo Verde, José Sergio Antão Alvares, do concelho de Oleiros,e Boaventura dos Santos,de Freixo d'Espada á Cinta, agraciados com o terceiro premio.

Uma outra circumstancia concorreu ainda para tornar esta festa mais brilhante, e foi apparecer nella o altar de Nossa Senhora da Conceição pintado e dourado de novo com tal primor e arte, que é admirado por todos os que o observam. Foi obra d'um alumno do collegio, Nestor Augusto de Castilho, insigne nas artes de pintura, douradura, e musica. Foi elle que creou e dirige a pequena mas agradavel orchestra da casa, e que não só pintou e dourou o altar e tribuna de Nossa Senhora, mas que delinion, e em parte executou a elegante talha que lhe foi posta de novo por occasião da pintura, sendo ajudado nesta parte pelo alumno João dos Santos e outros, que mostram grande talento para a esculptura. De modo, que entre os alumnos do collegio não só apparece geralmente muito talento para as letras, mas egualmente para as bellas artes, e outros misteres da vida, parecendo que a mão de Deus está visivelmente sobre tão util estabelecimento.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Nasci liberal, liberal morrerei. Nem os erros de uns, nem os desvarios, nem os crimes de outros, nem os despotismos de muitos, abalam a minha crença. Tenho muita fé nos bons principios e no correr do tempo, que mais tarde ou mais cedo ha de operar uma completa regeneração, e se não todos, ao menos a maior parte dos abusos hão de acabar, porque ao passo que o povo se for civilisando, ha de ir conhecendo os seus direitos, as suas obrigações, os despotas e os meios de os fazer conter nos seus limites.

Tenho pugnado sempre, por diversas maneiras, até com as armas na mão, contra o despotismo. Continuo e continuarei no meu posto, porque odio velho não cança.

Deus louvado que não me acho só! Aqui mesmo n'este obscuro cantinho aonde vegéto, tenho a meu lado muito bons camaradas para me auxiliarem n'esta santa cruzada.

Sabe quem são, sr. redactor, os meus camaradas? E' o muito digno juiz de direito desta comarca, e os activos delegado e administrador do concelho.

Todos elles manifestam o maior desejo de cumprir os deveres que a lei lhes impõe. Se alguns crimes ficam impunes,ou d'elles se não investiga, é por falta de prova n'uns e ignorancia na existencia dos outros. Se o meu camarada, o digno administrador de Taboa,soubera ou tivera sequer sonhado, que o seu regedor da freguezia de Covas, quebrou o braço esquerdo a José Agostinho,filho de Marianna Paes, de Covas, no dia 5 do corrente Março, não teria já investigado? Tinha,tinha, oh se tinha.

Mas como havia d'elle ter noticia de semelhante crime? Dar-lha-hia o regedor? E assim elle era tolo,que fosse dar parte de um crime que elle proprio havia commettido. Iria a infeliz victima do feroz e brutal despota, queixar-se ao administrador ou delegado de Taboa? Não foi; e quer v., sr. redactor, e o respeitavel publico saber a causa porque não foi? Porque o seu verdugo o ameaçou e á sua infeliz mãe, dizendo-lhes que se tal fizessem lhe poria uma farda ás costas!!!

Faria o juiz eleito da freguezia de Covas, o competente auto de exame e corpo de delicto e remettel-o-hia ao seu destino? Não remetteu, nem tão pouco fez d'isso o mais pequeno caso!!! Eis aqui como correm as cousas. E se isto é sabido, para que andar por ahi a gritar contra o juiz, o delegado e o administrador de Taboa,por não tratarem de punir o auctor d'um crime de que nenhum teve a mais leve noticia?

Ora se este crime ainda não chegou ao conhecimento das auctoridades de Taboa, por maioria de razão devemos acreditar que ellas não têem conhecimento de que o mesmo regedor, esbofeteou a cara a um pobre cidadão, no meio da rua, no mesmo dia em que quebrou o braço a José Agostinho, e que n'outro dia foi a casa de Bernardo, da Tapada, e sem mais nem menos lhe lançou as mãos as goelas, e o esganaria se lhe não acudisse José Antonio Alves, de Covas, deixando-lhe todavia o pescoço cheio de contusões e arranhaduras.

O seu a seu dono: tranquillisem-se, porque posso affirmar-lhes, que o digno administrador, não tardará em suspender e fazer demittir o despota que abusa por tal forma da confiança que nelle depositou, que o digno delegado o fará processar, e que o integerrimo juiz de direito, fará tambem provar os amargores da lei, ao juiz eleito, pela sua imperdoavel omissão.

D'estes abusos, fazem os inimigos da santa causa da liberdade, grande cavallo de batalha contra o nosso systema; combatel-os pois, é o dever de todo o liberal sincero; portanto eu continuarei, se v., sr. redactor, para isso me conceder um cantinho do seu acreditado jornal, o que espera o

De v. att.° vr.° e obgd.°

Tabua 11 de Março de 1867.

Batalha.

Sr. Redactor.

Mais uma vez, e espero que seja a ultima, acceito a generosa offerta das columnas do seu jornal, remettendo-lhe, para ser publicado, um documento, identico a outro que hoje remetti ao *Jornal do Commercio*.

Lisboa 13 de Março de 1867.

De V. etc

A. E. de Castilho e Mello.

No *Jornal de Lisboa* de 21 de Março de 1866,assim como em outras folhas d'esta cidade e do Porto, publiquei um documento no qual se comprehendia uma informação official do theor seguinte:

«Ministerio do reino—direcção geral de «administração civil.

«Illm.° e exm.° sr.—No requerimento in«cluso, dirigido a S. M. pelo 1.° official d'es«ta secretaria d'estado Augusto Ernesto de «Castilho e Mello, relata elle o conflito em «que está com a redacção do *Jornal do Com«mercio*, onde, em o n.° 3:711, do corrente «mez, se acha inserto um artigo, que o sup«plicante reputa offensivo á sua honra como «empregado, por isso que n'elle se diz *que «devassa os segredos da sua repartição ex«portando-os para o Porto*; em consequen«cia do que solicita que sua magestade or«dene a sua suspensão, e que se proceda a «uma syndicancia áquelle respeito, a fim de, «por este modo, destruir a má impressão,que «similhante artigo possa ter produzido no pu«blico.—Informando, como v. exc.° nos orde«nou, sobre o assumpto, temos a honra de «expor a v. exc.°, que é muito louvavel o «melindre e escrupulo de que este empregado «se possuiu, mas que, tendo elle sido nomea«do por virtude de concurso publico, que pre«cedeu para o provimento do referido logar, «e posteriormente para o de chefe da 2.° sec«ção da 3.° repartição da direcção de admi«nistração civil d'este ministerio, em virtu«de das suas habilitações scientificas e dos «serviços que prestara nos diversos cargos que «servia nos governos civis de varios districtos «com illibado comportamento, é por certo inu«til e ociosa a syndicancia requerida, pois na«da tem occorrido que destrua o bom con«ceito que elle tem adquirido pelo seu com«portamento n'esta secretaria d'estado—con«ceito que, sem outras provas, não póde ser «maculado pela simples asserção contida no su«pra mencionado artigo; e menos ainda que «seja necessaria a sua suspensão das funcções «que exerce, porque assim ficaria prejudicado «o serviço e o expediente d'esta secretaria «d'estado. V. exc.°, porém, se servirá de re«solver o que tiver por melhor.—Secreta«ria do reino, em 10 de Março de 1866.— «Olympio Joaquim d'Oliveira—Paulo d'Aze«vedo Coelho de Campos.»

Egual documento foi n'esta epoca, enviado ao *Jornal do Commercio*, que recusou publical-o, posto tivesse a obrigação moral e legal,de o fazer.

Foi assim que aniquilei, então, o artigo diffamatorio; e é assim que respondo, agora, á reproducção das mesmas arguições *d'inconfidencia*, na mesma folha, o *Jornal do Commercio*, felizmente a unica do paiz, que até hoje tem attentado contra a minha reputação d'empregado honesto.

Não busquei, nem busco outra justificação, porque nunca reconheci, nem reconheço outro jury mais competente, do que o dos meus chefes, para julgar do meu comportamento como funccionario publico. Se alguem suppoz que eu iria solicitar dos tribunaes judiciaes uma sentença abonatoria do meu bom serviço e probidade official, enganou-se redondamente: por muito ampla e cabal que fosse essa justificação, tel-a-hia sempre por inferior em valia ao documento que exhibi.

Se recorri ao juizo criminal foi para fim inteiramente diverso, e bem menos importante, qual o de promover a applicação de uma pena correccional a um insultador officioso. O supremo tribunal de justiça, improvendo o recurso, que levei, para proseguir o processo em policia correccional (se é verdade o que asseverou o *Jornal do Commercio*, pois ainda não recebi a intimação competente), entendeu porventura que no artigo diffamatorio não havia injuria pessoal,mas só arguição ao funccionario; eu entendi-o d'outra forma, mas não discuto o ponto e acato a resolução do tribunal superior.

A' mal cabida allusão, que agora se me faz, a proposito de *desafios*, só direi que ainda ninguem fallou em tal senão o *Jornal do Commercio*; parecendo assim que d'alli parte o desejo de sobresaltar a policia.

A's outras insinuações injuriosas, doestos, e sarcasmos mais ou menos grosseiros,não responderei pela imprensa. Não cultivo esse genero de litteratura. Repugna-me, por indole e por educação, um tiroteio de bolas de lama, que ordinariamente cahem na cara de quem as arroja. Se até hoje tenho gosado dos creditos de homem decente—como tenho direito a crel-o—não procurarei o desforço das injurias da imprensa desempenhando, n'ella, um papel de gaiato.

Lisboa, 13 de Março de 1867.

Augusto Ernesto de Castilho e Mello.

NOTICIARIO

Banhos de Luso. — Reuniu-se no dia 17 a assembléa geral dos accionistas da *Sociedade para o melhoramento dos banhos de Luso*,para lhe ser presente o parecer da commissão nomeada na ultima reunião com o fim de examinar as contas da direcção, que terminou a sua gerencia.

Foi com effeito lido esse parecer,que é do theor seguinte:

«Os encarregados pela assembléa geral do exame das contas da Sociedade dos Banhos de Luso, relativas ao anno de 1866, confrontando o resumo das contas com os respectivos documentos, acharam tudo conforme. Coimbra 23 de Fevereiro de 1867. — Ricardo Antunes de Macedo—Joaquim Martins de Carvalho—José de Figueiredo Pinto.»

Posto o parecer á votação foi unanimemente approvado.

O sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões apresentou em seguida o parecer que havia sido encarregado de dar sobre o relatorio do medico-director, e sobre a exposição do accionista o sr. Alexandre de Seabra, que haviam sido presentes na ultima reunião.

A assembléa geral adoptou as conclusões deste parecer,e deliberou que se désse conhecimento de tudo á nova direcção para que esta possa usar como lhe aprouver das auctorisações alli mencionadas.

As contas da sociedade vão agora ser submettidas ao exame da camara da Mealhada na forma dos estatutos respectivos.

Inspecção ás escolas.—Em conformidade com a circular do ministerio do reino de 12 de Outubro de 1866, foram nomeados em portaria de 15 de Fevereiro ultimo os seguintes inspectores para as escolas de instrucção primaria do districto de Coimbra:

Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos—para os concelhos de Coimbra—Cantanhede—Mira—Figueira da Foz—Monte Mór o Velho—Condeixa.

José Ferreira da Matta e Silva, inspector dos pesos e medidas—para os concelhos de Goes—Pampilhosa—Arganil—Oliveira do Hospital—Taboa.

Bento José de Oliveira, professor de ensino mutuo—para os concelhos de Penacova—Poiares—Louzã.

Padre João Maria Pessoa Godinho, professor de ensino primario em Taveiro—para os concelhos de Miranda—Penella—Soure.

Expostos.—Desde o dia 1 até 15 de Março corrente houve o seguinte movimento na roda dos expostos desta cidade:

Existiam 15—Entraram 41—Sahiram 35—Reclamados 6—Falleceu 1—Ficaram existindo 14.

Recrutamento.— O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos:

CONCELHO DE SOURE

Freguezia da Vinha da Rainha—João,filho de José Francisco.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia das Alhadas—Desiderio de Oliveira Neves, filho de Joaquim José das Neves e Fonseca.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Cerdeira—Antonio, filho de Antonio Madeira e Maria Rita.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Maria, filho de José Maria Araujo e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 7 annos, fallecido no dia 10 de Março.

José, filho de Dionisio Antonio e de Florinda Maria da Conceição, natural do Senhor dos Afflictos, de 2 annos e meio, fallecido no dia 13.

José Bernardo, filho de Antonio Bernardo, natural da Granja, concelho de Castro Daire, fallecido no dia 14.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4, da roda 1, e das freguezias 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1:688.

Subditos hespanhoes.—No ultimo dia de Dezembro do anno passado existiam em Coimbra 14 subditos hespanhoes; na Figueira da Foz 5; em Cantanhede 4 e em Soure 1. De todos estes eram 5 do sexo feminino: e 3 musicos; 2 empregados no caminho de ferro; 2 fabricantes de palitos fosforicos; 2 negociantes; 1 carpinteiro; 1 fundidor; 1 cirurgião; 1 maritimo; 1 proprietario; 3 criados de servir;e 2 sem officio.

Misericordia da Figueira. — Foi concedida pelo ministerio das obras publicas á Misericordia da Figueira da Foz uma porção de madeiras, que ella tinha pedido para reparos na praça dos toiros da dita villa.

Salarios.— O preço dos salarios nos trabalhos ruraes em o districto de Coimbra,no mez de Fevereiro ultimo, regulou, termo medio, a 190 rs., e nos trabalhos mechanicos foi de 305 rs.

Os concelhos onde o preço dos salarios agricolas é mais elevado, são:—Mira, Pampilhosa, Arganil, Goes, Louzã,e Oliveira.

Pelo que respeita aos d'artes mechanicas o salario é superior a 300 rs. nos concelhos de Taboa, Figueira da Foz, Cantanhede, Arganil, Goes, Louzã, Monte Mór, Penacova e Penella.

Relação do Porto.— No dia 15 do corrente foram distribuidas as seguintes appellações civeis:

Coimbra. Francisco Ribeiro e Silva e mulher, contra José Francisco de Oliveira Reis. Juiz Brandão, escrivão Sarmento.

Louzã. Pedro Soares Pinto Mascarenhas e mulher, contra Antonio Maria de Carvalho. Juiz Caldeira, escrivão Coutinho.

Foi assignado o dia 22 do corrente para o julgamento da seguinte appellação de casamento:

Coimbra. Marianna de Jesus, contra Maria da Conceição.

Supremo tribunal de justiça.—Foram propostos para julgamento ordinario para o dia 19 do corrente, os seguintes autos:

N.° 6:799— Relator o Conselheiro Alves de Sá — Autos crimes do juizo de direito da comarca de Taboa,recorrente o ministerio publico, recorrido João da Cunha Pinto Balsemão.

Erratas.—Em o ultimo numero deste jornal, na correspondencia publicada na quarta columna da segunda pagina, onde se lê—*Adriano* Ernesto de Castilho e Mello, deve ler-se—*Augusto*, etc.

Na noticia telegraphica publicada na quarta pagina, onde se diz que o sr. Thomaz Ribeiro fallara contra o projecto do imposto do consumo, deve ler-se— Fradesso da Silveira.

Camara dos deputados.—Como já dissemos, foi no sabbado votada a proposta do governo sobre o imposto do consumo, tendo fallado a favor o sr. José Luciano, e contra o sr. Fradesso.

Julgou-se a materia discutida a requerimento do sr. Coutinho Garrido, e a votação foi nominal a requerimento do sr. Paula Medeiros.

A moção de adiamento do sr. Lobo d'Avila foi regeitada por 105 votos contra 38, e o projecto approvado por 100 votos contra 47.

Julgamento—Foi no sabbado o julgamento final dos officiaes inferiores do batalhão de caçadores n.° 3 e do regimento de cavallaria n.° 7, accusados de tentativa de sedição em Julho do anno passado em Bragança.

O conselho de guerra, diz o *Diario de Noticias*, absolveu por unanimidade de votos os accusados, por falta absoluta de provas juridicas.

Foi auditor o dr. Joaquim Travassos Valdez; promotor por parte da justiça e da disciplina o sr. capitão de infanteria n.° 16, Leopoldo Xavier de Miranda; advogado de 14 dos accusados o sr. Mendonça, e o sr. capitão Botelho de artilheria n.° 1, do accusado, menor, José dos Prazeres, furriel de caçadores n.° 3. Presidiu ao conselho o coronel José Maria de Moraes Rego, commandante de infanteria n.° 2; foi official interrogante o sr. tenente coronel Francisco de Salles Machado de infanteria n.° 16; vogaes, os srs. major Barros, capitães, de artilheria Braklami, de caçadores n.° 2 Cunha, e de infanteria n.° 10 Bastos.

Os sargentos partiram no mesmo dia para os respectivos corpos.

Senhor dos Passos da Graça.—Diz a *Crença*, de Lisboa, que ha 280 annos que principiou em Portugal a procissão do Senhor dos Passos da Graça, sendo esta devoção introduzida por Luiz Alvares de Andrade, intitulado o pintor santo, porque só empregava a sua arte em pinturas ao divino.

E' fama a voz que corre no povo de que, se a imagem por qualquer motivo ficar em S. Roque mais do que a noute de quinta para sexta feira, perde a irmandade da Graça o direito a ella. A primeira procissão dos Passos sahiu da Graça e nunca a veneranda imagem pertenceu a S. Roque. N'esse templo teve porém principio a irmandade de Santa Cruz, formada de mancebos nobres, entre os quaes figurava o alludido Alvares de Andrade,mas a irmandade passou para a Graça,e só depois de alli estabelecida começou a devoção dos Passos. Nunca houve processo por este motivo entre S. Roque e a Graça, e em ambas as egrejas as irmandades eram independentes das confrarias (jesuitas e gracianos) proprietarios dos templos.

Luiz Alvares de Andrade morreu a 3 de Abril de 1631, 44 annos antes da instituição dos Passos, e jaz sepultado no cruzeiro de S. Roque. Sempre foi grande protector dos jesuitas. Era filho de Affonso Alvares de Andrade e de Maria França, mulher tão santa, que até dizem ter-lhe fallado a Senhora das Virtudes do convento de S. Domingos. Foi sepultada no altar da Senhora por esse motivo. Foi educado pelo celebre dominiko fr. Luiz de Granada. Logo em tenros annos se deu á pratica de actos de caridade e virtude, visitando os hospitaes e servindo de enfermeiro.

Pintou innumeros paineis das almas nas caixas que havia d'antes por toda a parte,fazia estampas religiosas, que espalhava por todo o reino, e n'isto e em esmolas gastava todos os seus bens. Consta que indo com elle o arcebispo de Lisboa, D. Miguel de Lisboa, marcar os logares dos Passos, lhe dissera o prelado:

—Espero em Deus que desta santa obra resultará a Luiz Alvares grande gloria na outra vida, e aos fieis christãos não menos proveito nesta.

Diz-se que antes de 1755 a irmandade da Graça mandara fazer imagem nova, e que déra a antiga ao convento das Monicas, com obrigação de ter uma lampada accesa diante della. Não ha documento a este respeito,nem se póde provar que a actual imagem das Monicas seja a antiga da Graça, que, dizem alguns, quasi nada soffreu com o terramoto. Ha porém motivos para crer que a actual imagem da Graça não é a antiga mandada fazer por Luiz Alvares em 1587, quando comprou fóra do paiz uma cabeça do Senhor por tres cruzados.

A actual imagem é de excellente esculptura, cabeça perfeitamente modelada e muito expressiva. Todas as articulações são moveis, de modo que se póde pôr em pé em qualquer posição.E' de madeira do Brazil e de tamanho natural. O resplendor que o Senhor leva na procissão é de ouro macisso, e vale um conto de reis. Parece que foi dado pelo rei D. João V. Tem ricos botões de camisa e outras muitas joias guardadas n'um cofre de prata. Possue uma almofada e bolsa para alfinetes, bordada a ouro com o emblema da paixão. Egualmente possue um estojo de costura com todos os objectos de prata.

Conforme o costume a procissão ia luzida e numerosa, e o andor ricamente adornado. Uma grande força da guarda municipal, com a banda de musica e portamachados a acompanhavam. Em todas as ruas que ella percorreu viam-se nas janellas muitas damas a abrilhantar o acto religioso.Nas ruas era excessivo o numero de pessoas que concorreram. A' entrada da procissão na egreja da Graça pregou o padre Antonio. Na egreja de S. Roque á sahida houve sermão do Pretorio.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Distribuiu-se hoje na camara electiva a «Memoria sobre os processos de vinificação empregados nos principaes centros vinhateiros do continente do reino, apresentada ao illm.° exm.° sr. ministro das obras publicas pela commissão nomeada por portaria de 11 de Agosto de 1866.»

Dizem-me ser um magnifico trabalho devido em grande parte aos estudos e á intelligencia do sr. Lapa.

Contaram-me do mavioso poeta Bulhão Pato o seguinte facto.

Quando s. exc.° esteve na ilha, estiveram tambem alli os missionarios. O celebre auctor da «Paquita» ia ouvir as prédicas e sermões, tomava os seus apontamentos, e no dia seguinte fazia uma especie de «meeting», onde combatia todas aquellas ideias menos liberaes apresentadas na vespera pelos ditos missionarios.

Não sei a quem attenderia o povo mais, mas o que sei é que difficilmente os padres da Companhia de Jesus possuiriam mais calor, mais energia, mais vigor e mais elegancia de phrase do que o orador popular que ia combater as ideias menos liberaes que elles pretendiam embutir no espirito do povo.

Desta contenda resultou um grande beneficio para os povos e um serviço para a religião,porque os oradores sagrados resolveram-se a ser mais cautelosos, e prégando as doutrinas de Christo fugiam das exaggerações, que a nossa religião tanto condemna.

Foi approvado o projecto relativo ao lanço da estrada de Vianna do Castello a Ponte do Lima, comprehendido entre Vianna do Castello e Pitigueiros.

Em 1864 havia no districto de Aveiro 5:597 alumnos de ambos os sexos matriculados nas diversas escholas; em Beja 2:389; em Braga 5:940;em Bragança 3:484;em Castello Branco 3:570; em Coimbra 4:778; em Evora 2:653; em Faro 3:602; na Guarda 6:449,em Leiria 3:181; em Lisboa 16:025;em Portalegre 1:923; no Porto 9:936; em Santarem 3:850; em Vianna do Castello 3:643; em Villa Real 4:929; em Vizeu 8:117; em Angra 2:281; na Horta 1:347; em Ponta Delgada 3:941; e no Funchal 2:630. Total em todos esses districtos do reino e ilhas 99:256.

O numero total dos professores em todo o reino n'esse mesmo anno era de 2:670.

O numero total das escholas do Estado e particulares era de 2:774.

O sr. ministro das obras publicas não apresentou hoje como se esperava, a proposta auctorisando a construcção dos caminhos de ferro do Porto a Braga e á Regoa. Creio que será apresentada na terça-feira,e que esta demora proveio da organisação de umas tabellas que devem acompanhar a proposta.

Esta é auctorisando o governo a construir o caminho de ferro do Porto a Braga com um ramal para a Regoa, havendo uma emissão de obrigações em dez series de seis em seis mezes cada uma, com juro de tres por cento e amortisação á sorte pelo valor nominal.

Os pontos obrigados são: Porto, Braga, Vianna e fronteira de Hespanha; Porto,Regoa e fronteira de Hespanha. A linha principal do Porto a Braga e o ramal de Braga á Regoa, devem estar concluidos dentro de 5 annos, devendo custar o kilometro 30:000$000 reis, comprehendendo o material circulante.

Dizia-se hoje na camara, que na segunda feira deve sahir de Lisboa em direcção a Vianna do Castello, onde vai aquartellar-se, o batalhão de caçadores n.° 5.

Foram mandadas recolher a Bragança as praças e officiaes que vieram depor no processo dos sargentos compromettidos na mallograda revolta militar.

Verificou-se hontem a reunião da assembléa geral da Associação Promotora de Industria Fabril, a qual foi presidida pelo sr.conde d'Avila.

Foi apresentado o parecer da commissão de exame de contas, e approvadas as suas conclusões.

Foi eleito o conselho administractivo que ficou assim composto: Fradesso da Silveira, visconde de Villa Nova da Rainha, Moreira Marques, José Elias dos Santos Miranda,Agostinho Roxo, Julio Cesar de Andrade, Daniel Cordeiro Feio, Gabriel Ramires, José da Silva Fortes, Luiz Beraud e José Carlos Mardel Ferreira.

A'manhã deve verificar-se um «meeting» no salão do Casino Lisbonense, promovido pelo sr. Guimarães,redactor da «Verdade»,jornal da opposição.

O outro «meeting» que tem mais alguma importancia do que este, não se verifica ámanhã, e até se diz que não se realisará. Pelo menos affiança-se que ainda não foi apresentado ao sr. ministro do reino o requerimento pedindo a competente licença.

O processo instaurado a proposito da tentativa de roubo com arrombamento na alfandega de Lisboa, não deu nenhum resultado, porque os indiciados no crime provaram com documentos que não estavam em Lisboa, quando elle se commetteu.

Já está fundeado no Tejo o patacho «Santa Izabel» que se suppunha perdido. Trouxe 26 dias de viagem da ilha de S. Miguel. Todos os viveres foram consumidos e a final a tripulação foi obrigada a surtir-se alguns dias de fava, que era o carregamento do navio.

O «Diario» publica cartas regias conferindo diversas graças de que opportunamente dei noticia, publica a portaria a que me referi hontem ordenando a construcção do lanço da estrada entre a Gandarella e as Tarimbolas na estrada de Guimarães para Traz-os-Montes, e o relatorio dos intendentes de pecuaria dos districtos de Evora e Beja sobre o estudo de epizootia que se manifestou no gado bovino do concelho de Villa Nova de Portimão, districto de Faro, etc.

Seminario de Sernache de Bomjardim—O sr. deputado Baima de Bastos, na sessão de 15 do corrente, principiou por se felicitar pelos grandes melhoramentos e reformas que tem tido o seminario das missões em Sernache de Bomjardim; e elogiou o sr. ministro da marinha pela boa vontade que tem mostrado a favor deste util estabelecimento; mas fez ver que ainda faltava muito para se satisfazer ás suas necessidades.

Terminou pedindo que se abreviasse a organisação de um regulamento para aquella casa; que se augmentasse a sua dotação; que por lei sejam escusos do serviço militar os alumnos para missões; que o sr. ministro da marinha contribua com a sua protecção para que seja despachada favoravelmente a pretenção do sr. bispo de Macau, director do estabelecimento do seminario das missões, a fim de que a junta da bulla da cruzada dê a quantia de 4:000$000 ou 5:000$000 réis, para se effectuarem as obras que são muito necessarias naquella casa.

O sr. ministro da marinha disse que a organisação do regulamento estava incumbida ao sr. bispo de Macau, o qual o tinha ja quasi concluido.

Reconhecia que a dotação daquelle collegio era pequena; e que sendo, quando entrou para o ministerio, composta a sua receita de 1:200$000 rs., pagos pelo cofre do collegio de S. José de Macau, e de 100$000 rs. que o governo dava para cada alumno; determinara a requerimento do sr. bispo de Macau, que essa dotação fosse dobrada, e que se pagassem por conta do governo 50$000 rs. no acto da entrada de cada alumno, para despeza de livros, vestuario, etc.

O sr. ministro da marinha acrescentou, que ia ainda ordenar que do rendimento do collegio de S. José de Macau se augmento mais a prestação do collegio das missões; pois que se o subsidio não chegava quando o collegio apenas tinha 7 alumnos, hoje que tem 30, muito menos pode chegar, apesar do augmento de subsidio que já teve.

Disse que a junta da bulla da cruzada já informara favoravelmente a favor do subsidio para as obras do collegio das missões, e por isso confia que serão fornecidos os meios de que se carece para obras alli indispensaveis.

Prometteu de tomar em consideração o pedido a respeito de serem os alumnos isentos do serviço militar; e disse que até tendo-se já dado o caso de um alumno,que estava proximo a acabar os estudos e a tomar ordens, ser recrutado para o exercito, de que resultaria fazer-se um mau soldado, e perder-se um bom missionario, mandara pagar pelo cofre do ministerio da marinha o preço da remissão desse recruta.

Noticias de Hespanha.— Com data de 11 do corrente escrevem de Madrid os seguintes periodos ao «Jornal de Lisboa.»

«Hoje appareceu na «Gazeta» um decreto exonerando o infante D. Henrique Maria de Bourbon, irmão do rei D. Francisco,e precedido de um preambulo, no qual se faz uma negra pintura do estado em que se acha a Hespanha,cujas seculares instituições são combatidas pelos sectarios da revolução; e lamenta-se que o infante D. Henrique, renegando a sua familia e a sua origem,faça causa commum com os adeptos da republica.

O governo, cujos membros assignam esta exposição, consideram que o procedimento do infante não é novo, tendo-se aggravado com a recente publicação de uma carta, na qual o infante diz terminantemente que o seu posto de honra não é ao lado da rainha, mas sim no paiz estrangeiro que dá asylo aos refugiados e sentenciados politicos, collocando-se por este facto ao lado da revolução.

Este novo escandalo, que o governo e a

rainha lamentam, não deixa de ter significação no actual estado de coisas, quando os poderes publicos, profundamente debilitados, longe de acharem força na união, ou pelo menos nos homens mais interessados em sustental-a, só encontram a mais completa anarchia até nas pessoas que compõem a familia real.

Assim pois, o governo julga conveniente apresentar á approvação de sua magestade a rainha, a exoneração do seu augusto primo, que foi immediatamente approvada.

Eis o decreto:

«Artigo 1.º D. Henrique Maria de Bourbon fica exonerado da dignidade de infante de Hespanha, que por meu augusto pae lhe foi concedida, assim como de todas as honras, condecorações, graus, titulos e cargos de que gosava, sem prejuizo de outras determinações que convenham.

«Art. 2.º Do presente decreto se dará conta ás côrtes, para os effeitos devidos, na proxima legislatura.

«Dado no paço a 9 de Março de 1867.

«O presidente do conselho de ministros, Ramon Maria Narvaez.»

O viajante Livingstone— Morreu o infatigavel viajante dr. Livingstone. Uma folha de Londres, o *Internacional* do dia 9, diz, ácerca desta sensivel perda, o seguinte:

«Não annunciamos hontem a morte do doutor Livingstone, o intrepido e infatigavel explorador africano, porque esperavamos que fosse um boato falso, mas hoje infelizmente tem todos os visos de verdade. Publicamos a seguinte carta dirigida pelo doutor Kirk, antigo companheiro de Livingstone e actualmente vice-consul em Zanzibar, ao secretario honorario da real sociedade de geographia de Londres:

«Zanzibar, 26 de Dezembro de 1866.—Meu caro Bates.—Escrevi ha tres semanas pela via do cabo da Boa Esperança e de Santa Helena e uma outra vez pela via de Mauricia e de Suez, a fim de lhe communicar todas as informações que obtive ácerca do pobre Livingstone. Como tenho de ir por estes dias a Kilwa e Mikindany, a fim de obter alguns promenores desta lamentavel historia, escrevo-lhe esta para lhe ser remettida durante a minha ausencia se chegar algum navio a esta costa.

No dia 5 de Dezembro, nove homens de Johanna, que faziam parte da comitiva de Livingstone, chegaram a Zanzibar e disseram que em fim de Setembro foram atacados ao oeste de Nyassa por um bando de Mazitas, que assassinaram o doutor e metade da sua comitiva. Aquelles que tinham escapado á carnificina, quer porque tivessem ficado atraz ou porque não fossem vistos, fizeram uma cova e enterraram o seu chefe nessa mesma tarde.

Ainda que deliram nos promenores, todos asseguram que viram o corpo do doutor, que tinha recebido uma ferida profunda na nuca.

O ataque tinha sido repentino, mas Livingstone ainda teve tempo de fazer frente aos seus assassinos. Todavia na occasião em que se dispunha a carregar de novo as armas recebeu um tiro pelas costas.

Receio infelizmente que esta narrativa seja verdadeira e que não possamos obter mais promenores.—*J. Kirk.*»

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 13 de Março—Estes dias correu em Paris o rumor de que o principe imperial estava gravemente enfermo. O *Moniteur* de hoje desmente este boato pela fórma seguinte: «Sua alteza o principe imperial está um pouco incommodado, em consequencia de uma pequena contusão n'uma perna; porem acha-se sensivelmente melhor, e poderá, segundo se espera, voltar em breve aos seus habituaes exercicios.»

Nova York, 11—O sr. Sumner apresentou uma proposta para obter novas garantias em quanto durar a reconstrucção dos estados do sul.

Paris, 12—O sr. Benedetti chegou a esta capital.

Correm boatos de que a França fez propostas para comprar o ducado de Luxemburgo.

O resultado das eleições em Italia assegura grande maioria ao ministerio. Garibaldi foi vencido em Florença, Mazzini em Messina e Guerazzi em Liorne.

Corfú, sem data—Os insurgentes de Candia alcançaram uma nova victoria.

Idem, idem—A folha official de Vienna, na sua edição da tarde, diz que o ministerio hungaro entrára no desempenho das suas funcções na vespera, 10; a chancellaria aulica da Transylvania deixou de existir.

Pesth, 11—Na sessão de hoje a camara alta votou por unanimidade o projecto do governo, relativo ás municipalidades.

O imperador chegará ámanhã depois do meio dia.

Madrid, 15 de Março.—As eleições em Hespanha não foram disputadas, sendo por consequencia os candidatos ministeriaes eleitos em toda a parte.

Florença, 14 de Março—As eleições são favoraveis ao governo por grande maioria.

Londres, 15—A insurreição dos fenianos está dispersa e vencida. Diz-se que os fenianos, que foram apanhados com as armas na mão, serão condemnados a trabalhos forçados se forem inglezes, e a serem enforcados sendo americanos.

Paris 16—Mr. Rouher respondendo á interpellação de mr. Thiers diz que a França não tem razão para se admirar dos acontecimentos da Allemanha; que se a Prussia ameaçasse o equilibrio europeu, a França e a Inglaterra unidas lhe fariam comprehender o seu erro; que a Russia veria tambem as potencias occidentaes alliadas contra si, se tentasse fazer conquistas no Oriente. Nada porem ameaça a França.

Movimentos militares.— O regimento de infanteria n.º 3, teve ordem para marchar para Tancos, a fim de render o regimento n.º 14, que regressa a Vizeu.

O batalhão de caçadores n.º 5, vem de Lisboa no dia 21 para Vianna, a fim de substituir o regimento n.º 3.

O regimento de infanteria n.º 11 recebeu ordem de estar prompto a marchar para Lisboa, e deve substituir o batalhão de caçadores n.º 5. O referido regimento, que é um dos mais fortes do exercito, tem pouca força prompta, porque tem muita gente destacada na Estremadura, Beira Alta e Alemtejo.

A guarnição de Tancos.—Depois que se dissolveu o campo de manobras, tem estado de guarda ao acampamento os regimentos de infanteria n.os 11, 8 e 14, e destacamentos de cavallaria n.os 1, 3, 4, e 5.

Camara dos deputados— Na sessão de hontem entrou em discussão o artigo 1.º do projecto n.º 24 sobre o imposto de consumo e fallou o sr. Carlos Bento, combatendo a extincção do imposto sobre a exportação de vinhos. O sr. ministro da fazenda mostrou a vantagem de tal abolição. Tambem fallou a favor o sr. barão de Mogadouro. Teve a palavra o sr. Dias Ferreira, que como desse a hora ficou com ella reservada para hoje que continua a mesma discussão.

ANNUNCIOS

CADEIRINHA

1 ANTONIO ANTUNES QUATORZE, na rua das Fangas, n.º 99, tem uma cadeirinha muito decente, que aluga para passeio por preços commodos.

CONCURSO

2 A CONTAR do dia da publicação deste annuncio no presente jornal, fica aberto o concurso, por tempo de quarenta dias, para o partido de medico-cirurgico na villa de Pombal, com o ordenado de 300$000 réis, pago pelo cofre municipal da mesma villa.

As condições com que o partido hade ser provido acham-se patentes na secretaria da camara de Pombal.

3 A MESA da irmandade do Senhor dos Passos da Graça, participa aos seus irmãos, e bem assim a todas as pessoas que tiveram convite para pegar em differentes insignias, que visto não se ter feito a procissão no dia 17, por causa do tempo, no domingo 24 do corrente terá logar a dita procissão, se o tempo o permittir. Egualmente participa, que sexta feira 22, estará o Senhor exposto á veneração dos fieis que o quizerem visitar, desde as trindades até ás 8 da noute, na Sé Cathedral.

4 QUEM QUIZER comprar o dominio directo de 182 alqueires de milho, 29 de trigo, 40 de cevada e 1$810 reis em dinheiro, pago tudo annual, e 3 gallinhas e 1 frango tambem annual, e 10 alqueires de azeite ás safras, tudo pela medida de Monte Mór, dirija-se a João das Neves Carvalho, da rua das Fangas, n.º 69.

5 QUEM precisar d'um praticante de pharmacia, com quatro annos de boa pratica, dirija-se á redacção deste jornal.

Venda de travessas

6 JOSÉ DE OLIVEIRA GUIMARÃES e seus socios, de combinação com D. João Salvador Herrando, querem vender 5 a 6:000 travessas, destinadas para a linha d'Hespanha, depositadas nas estações do caminho de ferro desde Formozelha á Mealhada, inclusivè, fazendo-se praça para a dita venda na Estação de Coimbra, no dia 24 do corrente Março, desde as 10 horas da manhã, até ás 4 da tarde, e se venderão pelo maior lanço, convindo.

Coimbra 12 de Março de 1867.

7 D. ROSA DA GLORIA, modista de Lisboa, chegada ha pouco a Coimbra, encarrega-se de cortar e fazer toda a obra de senhora, da ultima moda. Rua do Corpo de Deus, n.º 118.

VENDA DE QUINTA

8 VENDE-SE uma quinta á Cruz de Pedra, na estrada que da Cumeada segue a Santo Antonio dos Olivaes, um dos sitios mais aprasiveis nos arrebaldes de Coimbra.

Compõe-se de terra de semeadura, grande quantidade de vinhas, muitas arvores de fructo, um grande pomar de laranja em muito bom estado, pinhal e diversas oliveiras.

Tem dous poços de agua nativa, tanque e mina, uma excellente morada de casas á face da estrada construida de novo e toda estucada, com magnificas vistas; jardim, mirante, adega, cavalharice, palheiro, lagariça, alambique, casa de forno e de criados, e bem assim mais 8 moradas de casas, que andam arrendadas.

Tambem se vende, convindo, as vasilhas, bons toneis, pipas e meias pipas, balceiros, &, assim como a mobilia da casa.

Se convier ao comprador pode ficar com o dinheiro todo ou a maior parte a juro.

Na rua da Calçada n.º 41 a 45 trata-se do seu ajuste.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

Faço saber que se abre hoje nesta commissão de estudos, concurso de 60 dias para o provimento das cadeiras de ensino primario de Botão, no concelho desta cidade, e do Seixo do Ervedal, no concelho de Oliveira do Hospital.

Os que quizerem ser providos em qualquer das referidas cadeiras, apresentar-me-hão os seus requerimentos devidamente documentados, dentro do dito prazo: para, no fim delle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 18 de Março de 1867.

Francisco Antonio Diniz.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES.

Venda por adjudicação em lotes da colheita das hervas em pé nos taludes e terrenos pertencentes á companhia e situados no recinto da vedação para o corrente exercicio

10 ROGA-SE ás pessoas que desejarem entrar em concurso para um ou mais lotes, queiram enviar as suas propostas em carta fechada á secretaria da direcção com o subscripto:—«Venda de hervas.»

Recebem-se propostas até ao dia 31 de Março inclusivè.

As clausulas e condições da adjudicação, estão patentes nos escriptorios da via em Villa Nova de Gaya, Coimbra, Pombal, Entroncamento, Abrantes e Elvas; e na secretaria da direcção em Lisboa.

A adjudicação publica terá logar na estação de Lisboa no dia 1 d'Abril proximo futuro ás 11 horas da manhã.

Lisboa 14 de Março de 1867.

O director,

E. Goudchaux.

PANORAMA DE COIMBRA

PUBLICAÇÃO MENSAL

11 ACHA-SE á venda nas principaes livrarias d'esta cidade, a 1.ª estampa d'esta publicação, gravada por C. J. Brandão em pedra lithographica.

Preço............ 160 réis.

CAUTELLA QUE A CANOA VAI A' VELA.

12 CONSTA que se promove um abaixo assignado, a fim de serem riscados dois ou tres signatarios do protesto contra a validade das eleições da associação dos artistas, com o fundamento de se dizer que não são artistas.

Reparem bem no que vão fazer, porque na associação ha muitissimos individuos no mesmo caso, e a lei hade ser egual para todos, porque temos quem a faça cumprir...

Estamos resolvidos a levar ao conhecimento do digno chefe deste districto todos os actos d'aquella associação, que se não conformem com o que dispõem seus estatutos, e estamos certos que s. ex.ª da melhor vontade se prestará a fazer cumprir a lei.

Se bem que se não procedeu contra a assuada, que no dia 24 de Fevereiro findo, dirigiram ao apresentante do protesto, s. ex.ª está ao facto d'aquelle insulto, feito a um socio que tem egual direito como cada um de todos os outros, e aguardamos para occasião opportuna.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

13 AS OCCORRENCIAS, que tem tido logar nos ultimos dias, estão infelizmente tornando uma realidade as desfavoraveis predicções, que ácerca d'esta associação têem sido feitas, desde a sua installação, por algumas pessoas experientes e conhecedoras das circumstancias peculiares d'esta localidade;—cumprindo-me prevenir que as lamentaveis desintelligencias, que ora se dão em o nosso gremio, venham a proporcionar á classe artistica de Coimbra desgostos eguaes áquelles por que passaram os individuos que compozeram a anterior sociedade dos artistas, que por circumstancias identicas foi dissolvida por um acto emanado da auctoridade superior administrativa d'este districto, com quanto não possa hoje dar-se esse caso; conhecendo eu praticamente que é prematura em Coimbra uma tal instituição, sendo que, a despeito da illustração de alguns e da dedicação de outros, muitos dos membros da classe industrial desta cidade contrariam por diversos modos o principio da associação, de certo porque ainda desconhecem os seus beneficos influxos, não lhes repugnando até attentar, talvez sem o supporem, contra a existencia da mesma, e demonstrando assim a nenhuma conta em que têem os grandes interesses e vantagens de toda a especie, que áquella classe em geral e a grande numero dos seus membros em particular já estão provindo, e que ainda poderiam ser augmentados;—desejando eu que os meus consocios não sejam offendidos em sua dignidade; e querendo declinar de mim toda e qualquer responsabilidade inherente ao cargo que exerço:—convoco a grande reunião da assembléa geral para o dia 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para deliberar se convém, pelos motivos allegados, votar desde já a dissolução da associação, provendo-se immediatamente aos meios da liquidação de seus fundos, valores e direitos.

Coimbra, 19 de Março de 1867.—O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

NUMERO 2052 — SABBADO 23 DE MARÇO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 10 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 22 DE MARÇO

AS ECONOMIAS

III

A exaggerada complicação dos serviços publicos, tornando oneroso o expediente dos negocios, tem tambem augmentado excessivamente o numero dos empregados do estado, e aggravado por isso os encargos do thesouro sem vantagem alguma publica.

Os ordenados são por via de regra insufficientes para a mais parca sustentação dos funccionarios publicos, que por isso se entregam a outros misteres com detrimento do serviço, para poderem alcançar os indispensaveis meios de subsistencia.

A fiscalisação desses serviços quasi não existe; como tambem falta todo o incentivo aos empregados zelosos, que muitas vezes se vêem preteridos por aquelles que mais relaxados são no cumprimento dos seus deveres.

E as reformas que successivamente se tem decretado, longe de pôr cobro a estes abusos, e de introduzir os principios da ordem, da economia e da pontualidade nas diversas repartições publicas, mais tem favorecido essa anarchia que geralmente se observa no corpo do funccionalismo; e que as escolhas nascidas muitas vezes do patronato, e disso que se chama—as conveniencias politicas—tem profundamente eivado.

Não cessaremos de o repetir, porque é uma profunda verdade; temos muitos empregos e mal remunerados, e pouco serviço.

As procuradorias da corôa e fazenda tem dez fiscaes, e com o do ministerio dos negocios estrangeiros que se vai crear, onze, que custam ao thesouro 13:400$000 rs., e cada um destes fiscaes trabalha isoladamente, de modo que sobre o mesmo assumpto ha ás vezes tantas opiniões quantos são os procuradores ou ajudantes do procurador da corôa a que o governo submette o negocio, alem da morosidade e embaraços que d'aqui resultam.

Quem não vê que reduzindo este numero, e formando com os restantes funccionarios uma especie de tribunal se simplificaria o serviço, se illustrariam melhor as questões, e se obteria uma importante economia?

O tribunal de contas, e o conselho de instrucção publica, que se compõem de *vinte e tres* membros, podiam ficar reduzidos cada um a 7 membros, sem que o serviço fosse com isso prejudicado, e com economia de 8:800$000. Sete vogaes tem o conselho ultramarino, e nunca ouvimos queixar, que houvesse falta no expediente dos muitos e complicados negocios submettidos ao exame deste tribunal.

O tribunal de contas custa actualmente 60:900$000 entrando nesta somma 34:600$000 do pessoal da secretaria, que tem 76 empregados, alem de um porteiro, tres continuos e dois correios; em quanto que a secretaria d'estado dos negocios do reino, tem só 61 empregados, e a dos negocios ecclesiasticos e de justiça 33. E ainda assim reputamos o numero de empregados nos dois ministerios superior ás verdadeiras necessidades do serviço, porque nem na secretaria dos negocios ecclesiasticos era precisa a direcção geral central, porque o seu serviço mais importante, que é o da estatistica, devia formar uma simples repartição; nem vemos conveniencia em conservar no ministerio do reino a direcção geral de administração politica, cujos negocios limitando-se ás eleições de deputados e côrtes; e ás graças e mercês, podiam perfeitamente entrar na direcção de administração civil, passando desta para a de instrucção publica, a beneficencia, que alli tinha logar mais proprio.

Esta reorganisação podia dar em resultado a diminuição de uma parte do pessoal das direcções supprimidas, o que era uma valiosa economia.

No tribunal de contas cremos que bastava um só director geral, e que este podia ao mesmo tempo servir de secretario do tribunal, donde resultava a eleminação da despeza de 2:400$000, e que os 20 segundos officiaes, e 34 amanuenses podiam reduzir-se a metade, com economia de 8:000$000 reis, que junta á de 6:400$000 de quatro conselheiros, daria o total de 16:800$000.

Na instrucção superior ha um luxo de cadeiras pela repetição do mesmo ensino em dois e tres estabelecimentos analogos, senão eguaes, que singularmente contrasta com a escassez dos recursos destinados á instrucção popular.

Tres escholas superiores de medicina com 55 professores, e que custam ao paiz 45:579$000, alem dos vencimentos dos jubilados, para um paiz de quatro milhões de habitantes, e tendo ainda uma eschola medico-cirurgica na ilha da Madeira, e outra em Goa, é um contra-senso, e um desperdicio que não póde admittir-se.

As escholas polytechinas de Lisboa e Porto constituem quasi outras tantas faculdades de mathematica e philosophia como as da Universidade; contando-se nos tres estabelecimentos 66 professores, que lêem em todos analogas senão as mesmas disciplinas; o que é nas condições do nosso paiz mais que uma inutilidade, um grande desbarate da fazenda publica.

O numero de 22 juizes em cada uma das duas relações de Lisboa e Porto, é na actualidade excessivo. Cada juiz tem uma só sessão por semana; e todos sabem que cada vez escasseam mais os feitos, porque no estado da nossa legislação a maior parte dos litigantes procuram evitar demandas.

Cremos que doze juizes, afóra o presidente em cada relação, e tendo duas sessões por semana, podiam satisfazer completamente ás necessidades do foro na segunda instancia; e daqui resultava a economia de 18:000$000 rs.

Não fallamos na relação commercial e na dos Açores, cuja suppressão folgamos que o governo propozesse ao parlamento; mas parece-nos que, com egual, se não maior fundamento se devia supprimir a relação d'Angola.

A organização actual do conselho de estado parece carecer tambem de uma reforma, que melhorando as condições deste tribunal, no que toca ao contencioso e administrativo, introduzisse tambem a economia neste ramo do serviço publico.

Ha doze conselheiros de estado effectivos, que vencem 24:000$000, e 12 supplentes, que recebem um conto de reis quando servem; mas o serviço é regulado de forma, que os supplentes estão quasi todos em exercicio; e assim mesmo ha muitas vezes difficuldade em funccionar cada secção por se não reunirem cinco vogaes, ou por faltar um conselheiro de estado effectivo para presidir, sem o que não póde haver sessão.

Não apontamos isto como documento da falta de zelo dos conselheiros de estado, mas como defeito desta organisação.

Se d'aqui volvessemos os olhos para o orçamento do ministerio da guerra, larga pagina teriamos a encher para indicar o sem numero de economias, que era urgentissimo introduzir neste ministerio, só cuja secretaria dispende 108:686$916 reis.; mas, como já dissemos, o nosso intento era apenas indicar alguns entre muitos ramos do serviço publico onde se podiam verificar importantes reducções sem prejuizo da administração, antes com vantagem do paiz.

Aos poderes publicos cumpre hoje, mais que nunca não largar mão deste assumpto, procedendo nelle com inteira isenção, certos que nenhum acto póde merecer mais completa e mais sincera approvação que este.

O sr. visconde de Seabra, reitor da Universidade, presidente da deputação que no dia 10 do corrente foi apresentada a Sua Magestade no paço d'Ajuda, dirigiu a El-Rei a seguinte allocução:

Senhor.

A Universidade de Coimbra resolveu em claustro pleno, que o seu reitor e os benemeritos cathedraticos da mesma Universidade que se acha-sem em Lisboa viessem em deputação apresentar a Vossa Magestade as homenagens do seu profundo respeito e dedicação; e manifestar-lhe o seu vivo reconhecimento, tanto pela honra que Vossa Magestade acaba de fazer á cidade de Coimbra, nomeando seu duque o Serenissimo Senhor Infante D. Augusto, como pela maneira honrosa e benevola com que Vossa Magestade se dignou fallar d'aquella corporação no seu real diploma.

Vimos cumprir esta honrosa missão.

Vossa Magestade, Senhor, dignou-se recordar a lealdade da benemerita Universidade aos seus monarchas, os serviços por ella prestados ás letras e civilisação do paiz.

A sua lealdade, Senhor, é tradicional. Foi um vinculo de honra instituido pelo insigne dr. João das Regras nas côrtes de Coimbra de 1385, e firmado pelo punho da espada do valente Mestre de Aviz. Depois, quando os nossos horisontes se entenebreceram, quando as lusas quinas se eclipsaram diante das meias luas agarenas nos campos fataes de Alcacer Quibir; quando a *lusitana antiga liberdade*, como se exprime o nosso poeta nacional, agonisava entre as garras do leão rompente de Hespanha; esse vinculo sagrado não poude relaxar-se, nem mesmo debaixo da pressão do mais feroz despotismo; então um filho d'aquella Universidade, o vate ameno das ribeiras do Liz e Lena, troca o humilde arrabil pela tuba altiva de Mavorte, e ousa cantar as proezas do Condestabre, a derrota de Aljubarrota, e cuspir o vilipendio nas faces do intruso. A este cantico glorioso respondia a briosa mocidade academica com o brado patriotico—*Viva a Serpe morra o Drago*: mote allegorico, como usam os opprimidos emquanto não assoma o dia da redempção.

Pouco depois outros filhos da Minerva lusitana, os Pintos Ribeiros e os Valascos, renovavam o glorioso vinculo das côrtes de Coimbra na justa acclamação, e era confirmado pelo augusto fundador da dynastia brigantina com o sinete indelevel das quinas restauradas.

Mais tarde, no principio deste seculo, quando o condor gaulez tentava empolgar o sceptro dos Affonsos, Vossa Magestade sabe com que brio e denodo os illustres academicos, trocando a penna pela espada, correram a defender e sustentar a independencia nacional e o throno dos nossos reis.

Ainda em nossos dias Vossa Magestade sabe tambem com que denodo e dedicação os leaes academicos ousaram affrontar os carceres, o exilio, a morte, e derramaram o seu sangue em infinitos combates para consolidar as nossas liberdades e firmar o throno que Vossa Magestade felizmente occupa.

E que direi eu, Senhor, dos serviços prestados pela nossa academia ás letras e á civilisação do paiz?

São tantos e tão gloriosos os documentos em todo o genero de sciencia e litteratura, desde a sua fundação pelo rei lavrador até nossos dias, que seria impossivel enumeral-os. Uma só observação bastará. Quando na epocha do maior obscurantismo se suppunha a

nossa academia sepultada nas trevas da mais crassa ignorancia, então mesmo, Senhor, se encontraram no seu gremio luzes bastantes para conceber e traçar a immortal reforma, consignada n'esses estatutos por que ainda hoje se governa, e que são um monumento de eterna gloria para este paiz.

E não só isso, Senhor, essas luzes sobejaram ainda para illustrar, em numerosas leis, o reinado de um grande monarcha.

Senhor, Vossa Magestade, que nada d'isto ignora, não deixará por certo de continuar a honrar a nossa Universidade com a sua protecção e indefectivel benevolencia.

Sua Magestade El-Rei dignou-se de responder a esta allocução, assegurando que não esqueceria jámais a lealdade e serviços da academia, e encarregando a deputação de lhe fazer saber que podia sempre contar com a sua real protecção e particular benevolencia.

Concluimos hoje o voto do sr. Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho.

No quadro da Faculdade já houve uma cadeira de Technologia, creada pela legislação de 1844. Para se avaliar a importancia d'este curso, basta ponderar que as mais uteis applicações da Chimica e Physica têem sido a origem das mais admiraveis e brilhantes descobertas, e interessam intimamente aos progressos da industria moderna. O emprego das machinas, o uso dos combustiveis, a illuminação, as artes ceramicas, a fabricação do vidro, a tinturaria, e muitas outras applicações, são objectos bem dignos de constituir não só o curso d'um anno, mas de muitos annos de estudos.

O ensino da agricultura é da mesma forma o remate mais digno dos estudos philosophicos, principalmente em um paiz, em que a industria rural e a primeira riqueza nacional. Os institutos e escholas especiaes não dispensam o ensino da sciencia agricola no seio das Faculdades. Nas mais celebres universidades estrangeiras professa-se largamente a agricultura. Em Paris la foi creada modernamente a cadeira de Physica vegetal, que é um verdadeiro curso de agronomia. Em Edimburgo existe de longa data uma cadeira de agricultura no seio da universidade. Na Italia da mesma sorte, como succede na universidade de Piza. E na Allemanha ha verdadeiras Faculdades de sciencias agronomicas.

Accresce ainda outra consideração muito ponderosa. O ensino da Agrologia e Economia agricola constitue uma cadeira especial, consignada na lei, para o curso administrativo; e ninguem desconhece hoje a influencia de taes estudos nas questões mais capitaes do governo e administração de um paiz; basta citar a organisação do cadastro, as leis do imposto, as instituições do credito rural, as questões da liberdade de commercio, a constituição da propriedade territorial, e outros muitos assumptos economico-sociaes.

Fica pois plenamente demonstrado, que o curso da Faculdade de Philosophia deve constar de tres secções — sciencias physico-chimicas, sciencias historico-naturaes, e sciencias applicadas.

Agora cumpre justificar outro ponto d'esta reforma, que é a creação de duas novas cadeiras de sciencias historico-naturaes. Assim como já se dividiu o ensino da Chimica e da Physica, constituindo hoje quatro cadeiras, pela mesma razão se deve dividir o ensino da Historia Natural. As cadeiras mais sobrecarregadas, e onde é impossivel abranger em um só anno lectivo o estudo de todas as disciplinas, são as de Zoologia e Geologia.

A divisão da cadeira de Zoologia em duas, uma a Anatomia e Physiologia comparada, e outra a Zoologia propriamente dicta, é uma necessidade imperiosa do ensino, attendendo á vastidão d'estas sciencias, e aos grandes progressos que têem feito. Não é possivel professar a Historia Natural dos animaes em um só curso, sob pena de ser altamente superficial e deficiente o ensino. Assim como se dividiu o ensino da Chimica e da Physica, cada uma em duas cadeiras, da mesma forma cumpre separar em dois cursos especiaes o ensino da Zoologia.

Para se avaliar a conveniencia indisputavel d'esta divisão, basta reflectir no largo alcance e altos destinos, que caracterisam hoje estas sciencias. A Anatomia e Physiologia comparadas, auxiliadas pela microscopia, revelam os mais intimos segredos do organismo animal, e têem preparado o campo para as mais brilhantes descobertas do estudo anatomico e physiologico do homem. As vivisecções operadas em larga escala nos animaes constituem hoje o maravilhoso processo experimental, para esclarecer os mais importantes problemas da medicina humana e veterinaria.

A theoria da circulação, da digestão, da respiração, da sensibilidade e locomoção, tem adquirido muito maior gráu de certeza, depois que as disecções nos animaes vivos surprehendem a natureza no seu trabalho, perscrutando os orgãos e tecidos no seu mechanismo anatomico e physiologico. Que admiraveis descobertas a sciencia vae registrando todos os dias, no estudo dos systemas musculares, nervoso, cartilagineo, vascular, e osseo, devido tudo a estes poderosos meios experimentaes? Pela mesma razão tem progredido consideravelmente o estudo das glandulas e visceras mais importantes; e as consequencias felizes, que d'estes estudos têem resultado, constituem verdades eminentemente uteis, não só no conhecimento da natureza animal, mas na practica medica e veterinaria.

Em todos os paizes cultos são rapidos e incessantes os progressos das sciencias naturaes, e o seu ensino aperfeiçoa-se e amplia-se cada vez mais, dividindo o estudo dos seus principaes ramos, e accommodando-o a cursos especiaes.

A Zoologia por si só constitue uma sciencia de vastidão quasi infinita. O estudo do reino animal é um campo vastissimo, em que o genio dos mais insignes naturalistas tem realisado as mais bellas e prodigiosas conquistas. Desde o homem até aos zoophitos, que quadro immenso de estudos interessantissimos? Em toda a serie zoologica, que difficeis questões, que phenomenos admiraveis, que leis providenciaes, que mysterios maravilhosos, e que investigações fecundissimas, estão a cargo do naturalista? Basta enumerar alguns pontos capitaes.

O estudo das raças humanas, e tudo quanto se encerra nos vastos dominios da historia natural do homem; o estudo dos methodos e systemas de classificação; as leis que presidem á distribuição geographica dos animaes; os phenomenos da domesticidade, sociabilidade, intelligencia e instincto; as curiosas metamorphoses, tanto dos animaes invertebrados como dos vertebrados; as questões da permanencia e transformação das especies, e da unidade organica na serie animal; estes e outros assumptos não menos graves e complexos constituem outros tantos capitulos da Zoologia propriamente dicta.

Cada uma das classes do reino animal é digna de um curso especial, e ha naturalistas eminentes, que se dedicam exclusivamente ao estudo da ornytologia, ou da icthyologia, ou da erpetologia, ou da entomologia, ou da malacologia, etc.; e não deve admirar esta divisão e subdivisão da Zoologia, se reflectirmos na riqueza, numero e variedade das faunas que povoam o globo.

Este ramo da Historia Natural, alem do interesse meramente scientifico, e eminentemente philosophico, que offerece o seu estudo, é ainda importante e fecundo pelas mais bellas e valiosas applicações. Quem desconhece os utilissimos serviços, que os animaes prestam ao homem e ás maiores necessidades da vida e da civilisação? Basta citar os animaes auxiliares, alimentares, industriaes, e medicinaes, que proporcionam tantas riquezas, e tanto prestimo á industria. Basta referir a piscicultura, a ostricultura, as pescarias, a industria venatoria, a producção da lã e da seda, os trabalhos agricolas, as necessidades da vinção, as materias colorantes de grande valor, os medicamentos de primeira ordem, a cera, o mel, etc. As applicações da Zoologia são de tal magnitude, que nos paizes mais illustrados as associações protectoras dos animaes, as sociedades de acclimação, os jardins zoologicos, as viagens e explorações geographicas, tudo é assiduamente empregado, para aperfeiçoar e engrandecer o dominio d'esta sciencia.

E' por tanto inquestionavel a conveniencia, e absoluta necessidade de repartir por duas cadeiras o que actualmente se ensina no curso de Zoologia, porque só assim se pode dar aos alumnos uma instrucção proficua, em harmonia com a importancia scientifica e technologica desta sciencia.

Outra providencia indispensavel é professar em dois cursos especiaes a Mineralogia e Geologia. Estas sciencias até hoje reunidas em uma só cadeira, não podem d'este modo ser ensinadas convenientemente. Será possivel leccionar com proveito, em um só anno lectivo, a Mineralogia geral e especial, a Crystallographia, a Lithologia, a Metallurgia, a Docimasia, a Geographia physica, a Geognosia, a Geogenia, a Paleontologia, a Montanistica, a legislação de minas? O ensino assim organisado é impossivel; e de absoluta necessidade acabar com este e outros paradoxos da instrucção superior.

Haja ao menos duas cadeiras para todas estas sciencias, como está estabelecido nas universidades extrangeiras. A Faculdade de Philosophia não pretende crear engenheiros de minas; mas assiste-lhe o direito de habilitar os seus alumnos com as noções indispensaveis, que um mineralogista e um geologo devem possuir.

Em um paiz como o nosso, em que ha tantas riquezas mineraes, e em que a industria da mineração vae adquirindo grande desenvolvimento, torna-se da mais urgente utilidade o mais amplo e proficuo estudo d'estas sciencias.

A Mineralogia carece de ser ensinada em curso especial, porque é vastissimo o quadro de suas doutrinas. O estudo dos crystaes, e de seus caracteres opticos, os systemas crystallinos, as leis crystallographicas, a theoria dos decrescimentos, o isomorphismo, isomerismo, e pseudomorphismo; as propriedades physicas e chimicas dos mineraes; o emprego do maçarico; as classificações mineralogicas, a descripção das especies mineraes mais importantes, os meios de as reconhecer e distinguir, e suas principaes applicações, na agricultura, exploração de minas, e construcções, são assumptos de sobejo, para um dos cursos mais difficeis e importantes da Philosophia natural.

A Geologia merece egualmente um curso especial, pelo grande complexo de disciplinas que comprehende. A Geographia physica e climatologia, tanto da parte solida, como liquida da terra; o estudo dos agentes exteriores e interiores, que modificam as feições physicas do globo; os phenomenos dos vulcões, e tremores de terra; a theoria do calor central; a elevação das montanhas; o metamorphismo das rochas; a classificação e descripção dos terrenos; a Paleontologia com as suas interessantes questões do homem fossil, da lei do progresso da creação organica, das cavernas osseas, do diluvio, etc.; e finalmente as interessantes applicações da Geologia, tudo constitue um amplissimo quadro de doutrinas dignas de um curso especial. E accrescente-se ainda a Montanistica e legislação de minas, para remate dos estudos geologicos.

São estas em summa as razões que justificam este voto em separado.

Coimbra, 30 de Janeiro de 1867.

Dr. Antonino José Rodrigues Vidal (salvo a especialidade do seu voto.)
Dr. Henrique do Couto de Almeida Valle (com declarações.)
Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.
Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho.

AVISO

Pela repartição de fazenda d'este districto se annuncia, que está aberto o concurso por espaço de quinze dias, contados da presente data, para o provimento do logar de recebedor da comarca de Coimbra, em pessoa idonea e que preste a competente caução em dinheiro ou em inscripções. Os individuos que pretenderem ser providos no dito logar deverão entregar na referida repartição de fazenda os seus requerimentos dirigidos a Sua Magestade, declarando nelles se a caução que prestam é em dinheiro ou em inscripções; e sendo em inscripções, devem tambem declarar, se são dos proprios concorrentes ou de pessoas que os afiançam.

Para conhecimento dos concorrentes se declara o seguinte:

1.º—Que o valor da fiança é de 6:496$350 réis em dinheiro, ou a somma em inscripções equivalentes, pelo preço corrente do mercado, segundo a ultima cotação, publicada na parte official do *Diario de Lisboa* anterior á feitura da escriptura da fiança.

2.º—Que o processo da fiança deverá ser apresentado na sobredita repartição de fazenda no prazo de trinta dias, contados d'aquelle, em que o recebedor começar a funccionar.

3.º—Que ao recebedor pertence a quota de 21 por milhar da receita cobrada em todos os concelhos de que se compõe a comarca; sendo contada a quota por inteiro, quando a cobrança se houver effectuado durante os prazos estabelecidos para a abertura dos cofres; por dois terços, quando a cobrança voluntaria se effectuar depois d'esses prazos; e por um terço, quando a cobrança se effectuar por virtude de relaxe. A dita quota produz aproximadamente a quantia de 1:300$000 réis.

4.º—Que o recebedor, os seus propostos, e os cobradores de freguezias, em quanto servirem, serão isentos do serviço militar, de jurados, d'aboletamentos de tropas e de quaesquer outros encargos pessoaes.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 19 de Março de 1867.—O delegado do thesouro, *Francisco Pereira de Miranda.*

COMMUNICADOS

Os novos impostos tem servido á opposição para dar largas ás maiores intrigas e falsas apreciações.

Estamos conformes com a opposição em a necessidade de se fazerem todas as economias possiveis; porque na verdade o povo tem direito a ver o seu dinheiro bem empregado.

No estado porem a que chegou a fazenda publica, as economias só por si não chegam, e não tem por isso a nação remedio senão fazer algum sacrificio, prestando-se a pagar mais alguma cousa do que actualmente.

Os tributos de consumo, propostos pelo governo, melhor era que não houvesse necessidade de os lançar, porque não ha duvida que em parte vão pesar sobre a classe pobre; mas tambem se não devem alterar os factos, illudindo-se o publico com menos boa fé.

Temos visto nos jornaes da opposição uma falsa conta de quanto ficam pagando os consumidores com os novos tributos, o que mostra a maior ignorancia por parte de seus auctores.

Vamos porisso simplificar este negocio.

Pelo projecto do governo ter-se-ha de pagar 20 reis em cada kilogramma de vacca. As camaras municipaes podem lançar até 50 por cento d'aquella quantia, isto é, 10 reis em kilogramma; o que tudo prefaz a conta de 30 reis.

Ao mesmo tempo é extincto o imposto do real d'agua, e o imposto que actualmente se paga para as camaras municipaes.

Appliquemos agora a hypothese ao concelho de Coimbra. Paga-se actualmente de real d'agua 13 réis em kilogramma, e 11 reis para a camara, o que completa a conta de 24 reis. Deduzindo esta quantia da importancia dos novos impostos, ha neste concelho de Coimbra um augmento de 6 réis em cada kilogramma de vacca.

Compare-se agora esta conta, com as exaggerações que ahi se tem publicado pela imprensa, e ver-se-ha se estas questões estão sendo tratadas com imparcialidade.

Vamos agora ao imposto do vinho.

Pelo novo imposto se pagará 10 reis em cada litro de vinho, e as camaras poderão lançar até 5 reis. Total, no maior preço, 15 reis em litro.

Actualmente paga-se no concelho de Coimbra 240 rs. por almude á camara municipal e 44 reis de real d'agua. Total 284 rs.

Cada almude tem neste concelho, aproximadamente 16 litros, de que se pagará no futuro apenas 240 réis, com applicação á fazenda publica e á camara municipal. Isto é, não só neste imposto se não pagará mais no concelho de Coimbra do que até hoje, mas pelo contrario se pagará menos 44 réis em almude, ou por pipa de 30 almudes 1$320 rs.!

Repetimos, queremos boa administração, queremos as economias possiveis; mas não podemos ver que a imprensa da opposição esteja ahi impunemente a illudir o publico.

Coimbra 22 de Março de 1867.

Um imparcial.

S. ex.ª o sr. director geral dos telegraphos do reino, já se dignou fazer a devida justiça ao pessoal da estação telegraphica da Barquinha, deferindo favoravelmente o memorial d'aquelles empregados, e annuindo ao nosso pedido feito no communicado deste jornal, n.º 2049, de 12 do corrente.

Já marchou para o Porto o sr. telegraphista Antonio Pedro Fernandes, e receberam ordem de transferencia o sr. Miguel Augusto de Sá Chaves, digno chefe daquella estação, assim como o sr. Francisco Maria d'Avellar.

Gostosos damos os parabens áquelles empregados e em seu nome agradecemos a s. ex.ª, esperando que não haja patronatos e sejam tranferidos todos pela sua devida escala.

Conhecemos a rectidão e justiça do sr. José Victorino Damazio, e esperamos que s. ex.ª prescindindo dos conselhos *dos menos competentes* para *aconselharem* s. ex.ª, pratique tão simplesmente como a sua reconhecida intelligencia lhe dictar.

É preciso que por uma vez s. ex.ª faça acabar com o jugo e disciplina militar em uma repartição que hoje é completamente civil, assim como s. ex.ª acabou com as taes barbaros suspensões de um e mais mezes, indo lançar assim á miseria muitas vezes uma familia inteira, quando a falta, era sufficientemente castigada com uma admoestação!

Os despotismos praticados na anterior direcção, por *alguns senhores* que ficaram ao serviço de s. ex.ª (quando deveriam ser substituidos na occasião da reforma por homens da sciencia) é urgente que acabem.

A s. ex.ª e ao sr. ministro das obras publicas pedimos as providencias a tal respeito, para que a intriga e continua discordia acabe naquella corporação e possa um dia chegar ao estado de aperfeiçoamento em que se vê a telegraphia no estrangeiro.

S. ex.ª tem hoje a seu lado o seu intelligente inspector o sr. Valentim do Rego, e acreditamos que a coadjuvação deste habil cavalheiro, é o bastante a s. ex.ª na direcção geral.

NECROLOGIO

Co'a ponta da aza negra anjo da morte,
Tocando-a á fez cahir no frio tumulo...
ARNALDO DE BARROS.

Alem da morte ha a vida,
Alem da campa sumida
Ha um Deus!
H. ELIZA.

Morreu! A exm.ª sr.ª D. Sancha Amalia Pereira Brandão, do Rabaçal, cessou de existir.

Quem ha ahi, que conhecesse esta senhora, que ao ouvir esta má nova lhe não corra o pranto? Ninguem! O pobre pranteia a morte da mulher caritativa e esmoler, o rico a da senhora franca, delicada e sisuda, os pobres apontavam-a como modelo, pela sua liberalidade, os ricos apontavam-a a seus descendentes como prototypo digno de seguir-se em tudo.

Querida, estimada pelo pobre e pelo rico morreu!... A implacavel Clotto não lhe tremeu a mão ao despedir o golpe fatal. Morreu!...

Mas para as pessoas dotadas das virtudes que adornavam esta senhora

Alem da morte ha a vida,
Alem da campa sumida
Ha um Deus!

Portanto passou desta vida a outra onde receberá o mui justo premio das virtudes que n'este praticou.

Minore um pouco a geral consternação de sua exm.ª familia a lembrança de que tem no reino da gloria, junto do Todo Poderoso, mais um advogado seu.

Coimbra 12 de Março de 1867.

F. S. Q.

NOTICIARIO

Escolas nocturnas.—No dia 1 de Abril proximo abrir-se-hão escolas nocturnas em todas as escolas ruraes deste concelho de Coimbra, apenas com a excepção das escolas de Cellas e Taveiro, aonde ainda não ha casa apropriada para esse fim, o que se trata de remediar.

Na quinta feira reuniram-se nos paços da camara municipal os professores das escolas do concelho, para se providenciar sobre os objectos que faltam para o serviço das escolas. Acham-se já feitos 106 bancos-mesas, e estão-se a construir as mesas para os professores.

Melhoras.—Temos a satisfação de annunciar, que se acha consideravelmente melhor do seu grave padecimento, o nosso presado amigo o sr. Dr. Rufino Guerra Osorio.

Sentença.—Na quinta feira deu o sr. juiz de direito desta cidade sentença a favor do municipio de Coimbra, na causa promovida contra o par do reino Miguel Osorio Cabral, sobre a serventia da quinta das Lagrimas.

Donativo.—A sr.ª Maria Isabel da Rainha Santa deu ao Asylo de Mendicidade a quantia de 4$800 rs., para suffragar a alma de seu fallecido marido Manoel Pedro Correia.

Passagem.—Hontem passou no caminho de ferro, vindo de Lisboa em direcção a Vianna, o batalhão de caçadores 5.

Concurso.—Por portaria do ministerio da justiça de 9 do corrente, se mandou abrir concurso por provas publicas, perante o prelado da diocese de Coimbra, para o provimento da egreja parochial de S. Pedro de Villarinho, da Louzã.

Relação do Porto.—No dia 18 do corrente foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra (Recurso de revista) Manoel de Jesus de Oliveira, contra o Reitor do Seminario Episcopal de Coimbra. Juiz Leite, escrivão Cabral.

Foi assignado o dia 26 para o julgamento da seguinte appellação crime:

Taboa. O ministerio publico, contra José Gonçalves Baptista.

Foi assignado o mesmo dia para o julgamento do seguinte aggravo:

Soure. O bacharel Jacintho Soares Amado da Cunha e Vasconcellos, contra o juiz de direito de Soure.

Novas cadeiras.—Foram creadas as seguintes cadeiras de instrucção primaria neste districto de Coimbra:

Freguezia de Sazes, concelho de Penacova—casa e mobilia para o exercicio da escola, objectos de ensino para os alumnos pobres, e premios aos alumnos mais distinctos, pela junta de parochia respectiva.

Freguezia da Vinha da Rainha, concelho de Soure— casa e mobilia pelo cidadão Gonçalo Tello de Magalhães Collaço.

Roubo descoberto.—Do Carregal nos dizem em data de 20 do corrente o seguinte:

«Sr. Redactor. — Principiamos hoje por agradecer a promptidão, com que v. fez publicar a nossa correspondencia, de 6 do corrente. Não fomos surprehendidos por tal procedimento, porque o *Conimbricense* temol-o encontrado sempre do lado dos opprimidos, franqueando-lhes suas columnas, e advogando conjunctamente suas justas causas contra a oppressão e prepotencia; e n'isto não ha lisonja, que é deusa, que nunca incensamos.

Sr. Redactor, mais uma vez quizeram lançar sobre este concelho a negra nodoa do roubo; como que ainda não gotejassem essas horridas ulceras, procedidas dos desatinos de outrora. Eis o caso.

Na noite do dia 2 d'este mez foi roubada uma junta de bois, a um carreiro de Mangualde, que pernoitava nesta villa.

No dia immediato (que só então teve noticia) a auctoridade administrativa fez todos os esforços a fim de descobrir o roubo: mas foram frustradas suas diligencias. Só a Providencia podia descobrir o auctor de tão ousado commettimento, e assim aconteceu; lavando os carregalenses da nodoa, com que mais uma vez os quizeram conspurcar.

Em um dos dias da semana passada, uns homens da povoação de Momenta, concelho de Mangualde, que trabalhavam no campo, querendo acoutar-se da chuva, procuraram um palheiro, que lhes ficava vizinho. E qual seria sua surpreza, quando encontraram os bois furtados no Carregal?! Deram parte á auctoridade, vindo-se então no conhecimento do roubador, que nos dizem fugira, e era vizinho do roubado.

Esta noticia encheu de jubilo aos carregalenses, que tanto se tinham indignado contra tal roubo; porque digamos a verdade, os carregalenses querem a todo o custo lavar essas antigas nodoas, que os envergonham. Ao marasmo inqualificavel de nossos maiores, a esses elementos deleterios da antiga sociedade, succedeu a nova geração, illustrada e independente; não comportando por forma alguma essas scenas barbarescas, de que o nosso concelho por tantos annos foi theatro. E o que levamos dito acha-se altamente evidenciado por essa alluvião de communicados deste concelho, que tem apparecido em differentes jornaes, elucidando as auctoridades ácerca do criminoso mysterio da ossada, apparecida junto a Oliveira do Conde, e de que já demos conta.

Não podemos deixar de continuar a louvar o procedimento das auctoridades, administrativa e judicial, pelas incessantes indagações no descobrimento de tão aleivoso crime; estamos certos, que hão de dar companheiros no Pataco.

Queira Deus, que as auctoridades da comarca, secundem os seus esforços; porém nós ficamos de atalaia, e nunca perderemos de vista tal negocio.

Muito obsequiará, dando publicidade a estas mal traçadas linhas, ao que é de v., assignante, criado, muito obrigado—*Um amigo da ordem.*»

Noticias militares.— Consta ao correspondente do *Commercio do Porto*, que quando for apresentada a nova proposta para o estabelecimento da guarda civil, serão apresentadas tambem as propostas da organisação do exercito, reforma do ministerio da guerra e do arsenal de guerra.

Não se sabe ainda se ha já concluidas as propostas para a reforma do collegio militar e da nova lei de promoções.

Pelo que se diz, os regimentos de infanteria que ao presente são 18, ficam reduzidos a 12, os 12 batalhões de caçadores existentes passam a ser regimentos com a mesma organisação que os de infanteria, havendo sómente differença no exercicio, e os 8 regimentos de cavallaria ficam reduzidos a 6. Na artilheria não ha reducções, continuando os 4 corpos que actualmente ha.

O exercito em pé de paz deve constar de 18:000 homens, e em pé de guerra de 70:000 homens pouco mais ou menos.

O soldado serve 3 annos effectivos, 5 na primeira reserva e 3 na segunda.

Durante a primeira reserva, em cada anno, o soldado é obrigado a fazer serviço effectivo pelo espaço de 15 dias.

Calcula-se em 500 contos a economia que deve resultar da nova organisação do exercito, e a fim de evitar maiores prejuizos com a reducção dos quadros, muitos officiaes passarão a fazer serviço na guarda civil.

A reforma do arsenal de guerra, segundo se diz, ao principio não deve dar economia, porem mais tarde esta será importante. Esta reforma é muito radical e tende a descentralisar o serviço das officinas. Os quadros dos empregados do arsenal serão muito reduzidos, passando os empregados a fazer serviço no ministerio da guerra até se lhes dar outra collocação.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 19 do corrente o seguinte:

«Achando-se presente na camara electiva o sr. ministro das obras publicas quando o sr. Faria Guimarães annunciou uma interpellação a s. exc.ª sobre o contracto feito com a companhia do caminho de ferro de norte e leste, e a respeito da construcção da ponte sobre o Douro, o sr. Corvo declarou estar habilitado a responder immediatamente, e disse que tão importante obra se não tinha ainda feito em consequencia dos graves embaraços com que ultimamente tem lutado a companhia, mas que affiançava que aquella ponte se havia de fazer o mais depressa que fosse possivel.

Foram mandadas para a mesa representações contra as medidas de fazenda e administrativas de cidadãos de Fafe, Santo Thyrso e Cartaxo.

A representação dos cidadãos de Santo Thyrso foi apresentada pelo sr. Faria Guimarães, que agradeceu á camara municipal de Santo Thyrso ter dado o nome de s. exc.ª a uma das ruas d'aquelle concelho.

Sobre a especialidade do projecto de impostos do consumo fallaram os srs. Dias Ferreira, que concluiu hoje o seu discurso começado na sessão de hontem, Carlos Bento e ministro da fazenda, sendo a final approvado o artigo 1.º por 72 votos contra 5.

A «Revolução de Setembro», com o titulo «Explicação do voto do sr. Custodio José Vieira», publica uma carta d'este cavalheiro dirigida ao sr. A. R. Sampaio, justificando o seu voto ao projecto do imposto de consumo.

Effectivamente o batalhão de caçadores n.º 5 vai para Vianna do Castello render o regimento de infanteria n.º 3, que está alli de guarnição e que vai fazer serviço em Tancos.

Está formada uma sociedade politica denominada Associação Democratica. E' formada pela opposição e brevemente devem subir á repartição competente os seus estatutos.

Parece que o sr. conde de Peniche tambem faz parte da commissão que promove o «meeting» para o proximo domingo.

Foram agraciados com a commenda de Christo os srs. Filippe José Rodrigues de Sousa Marques, e Ignacio de Abranches Garcia.

Com o habito de mesma ordem foram agraciados os srs. Antonio Mendes Diniz, Albano Mendes de Abreu, Frederico Gustavo de Oliveira Roxo, Antonio José da Silva Carvalho e Antonio Benevenuto Moniz Maia.

Com o habito de Aviz foram agraciados os srs. José Joaquim de Almeida, Florindo José da Guerra, Manoel Firmino da Trindade Sadinho e Francisco Antonio da Silva Mourão.

Com a medalha de prata foram agraciados os sr. Francisco da Costa Lima, Estanislau Antonio de Lemos, Joaquim Fernandes e Manoel Ferreira.

Brevemente deve apparecer á luz publica um novo jornal litterario, que se intitula «Propaganda litteraria». São seus redactores cavalheiros muito intelligentes.

Estas ultimas chuvas tem feito bastantes estragos. Os campos do Ribatejo estão completamente inundados, e já tem morrido algum gado por falta de pastagens.

O dia hoje esteve bastante invernoso, tem chovido e continua o frio.

Os nobres duques de Palmella deram no domingo uma «soirée» de despedida ás pessoas das suas relações.

Ss. exc.ªs partem esta semana para Roma e d'alli passarão a Paris.

O tribunal da Relação negou hoje provimento aos aggravos de injusta pronuncia interpostos pelos individuos pronunciados como pertencentes á denominada companhia do Olho Vivo.

Um marinheiro da corveta «Infante D. João» encontrando proximo do arsenal de marinha um outro marinheiro com quem andava desavindo por causa de ciumes, deu-lhe uma facada. O ferido segurando no braço do assassino dobrou-o com tal força, que por tres vezes espetou o ferro no peito d'aquelle que o queria matar. No fim da luta cahiram ambos faltos de força e levados para o arsenal foram alli pensados, e mandados debaixo de prisão para o hospital de marinha.

No domingo, quando uma companhia da guarda municipal ouvia missa na egreja de S. Sebastião da Pedreira, o alferes que estava á frente da força, accommettido de uma apoplexia pulmonar, cahiu sem vida nos braços do sargento que estado ao seu lado.

Foi apresentado ao consul de Hespanha n'esta corte um subdito hespanhol, que foi encontrado divagando, na serra de Cintra, onde tinha feito uma gruta que era a sua habitação, dormindo sobre rama de pinho e sustentando-se de castanhas cozidas. E' um doido pacifico.

Entrou hoje nas cadeias do Limoeiro Paula Maria, condemnada á pena de morte, no juizo de Loulé, por ter morto seu marido com veneno.

A redacção do «Jornal do Commercio» recebeu 72$000 réis para o monumento que se pretende erigir, por iniciativa da camara municipal de Oeiras ao bravo patrão Joaquim Lopes. Os offerentes d'aquelle donativo declaram que no caso de não estar concluido o monumento no 1.º semestre de 1869, aquella quantia reverterá em proveito do cofre do Albergue dos Invalidos do Trabalho.

Ha ideia de que o monumento levantado ao bravo homem do mar, que com tanto risco de vida tem livrado das ondas muitos naufragos, seja uma modesta mas commoda casa para elle morar, tendo na frontaria o seu busto em ponto grande. Não é má a lembrança; porque allia-se a uma cousa util uma remuneração justa aos importantes e relevantissimos serviços prestados pelo patrão do salva vidas de Paço de Arcos.

Tem agradado bastante o drama «Adelaide» que se representa agora no theatro de D.

Maria, e no qual a sr.ª Emilia das Neves faz um importante papel, que desempenha com o seu bem conhecido talento. Ha 20 annos, que se representou este drama no theatro da rua dos Condes.

Entrou novamente em ensaios a comedia do sr. Mendes Leal «Corte na Aldeia», que deve subir á scena na noute do beneficio da sr.ª Emilia das Neves.

O conselho de saude publica do reino por edital datado de hontem, fez saber que ficava revogado o edital do mesmo conselho, de 13 de Novembro do anno passado, que prohibiu nos nossos portos a admissão do gado bovino procedente dos portos de Marrocos, Tunis e Argel, e bem assim os couros e outros despojos dos mesmos animaes, procedentes d'aquelles portos.

Mais noticias de Lisboa. — O mesmo correspondente diz em data de 21 do corrente o seguinte:

«Sobre a especialidade do projecto de impostos de consumo fallaram hoje os srs. Cunha de Barbosa, Gavicho, Oliveira Pinto, F. L. Gomes e José Luciano de Castro, sendo a final approvado o artigo 2.º sem prejuizo das propostas mandadas para a mesa por differentes deputados e que hão de ser remettidas á commissão de fazenda.

O sr. Domingos de Barros apresentou hoje duas representações das juntas de parochia de Serpa e Athei ácerca da directriz da estrada de Guimarães a Traz-os-montes.

Tanto o sr. Barros como o sr. Carvalho e Abreu fizeram algumas considerações sobre o objecto daquellas representações.

O sr. barão de Almeirim mandou para a mesa uma representação de cidadãos de Santarem contra a suppressão d'este districto.

Acha-se doente o sr. ministro das obras publicas, e por isso não tem comparecido nem na secretaria, nem nas camaras.

Affirma-se que o sr. José Isidoro Guedes, digno par do reino e abastado capitalista, foi agraciado com o titulo de visconde de Valmôr.

O sr. Ramalho Ortigão foi agraciado com o habito de Christo.

Está levantada a suspensão dada pelo sr. visconde de Pindella ao sr. barão da Trovisqueira, do logar de administrador do concelho de Villa Nova de Famalicão.

Em casa do sr. conde de Peniche houve uma reunião de pares do reino e de deputados que pertencem á opposição.

Parece que na reunião dos jornalistas, que hontem se verificou, se tratou de convidar todos os jornaes das provincias e desaffectos ao actual gabinete, para se combinarem e accordarem em um plano de combate á actual situação, trabalhando todos unidos para a derribar.

E' combatida a ideia de haver musicas no «meeting» que se promove para domingo, na praça de D. Pedro, e até se diz que o governo não se oppondo á reunião, talvez não dê licença para andarem grandes magotes de povo pelas ruas, precedidos de philarmonicas particulares».

NECROLOGIO

Et anima mea turbata est
valde, sed, tu, Domine, usquequo?
Ps. de David.

O dia 18 de Março de 1867 foi um dia de tristeza e de lagrimas para a freguezia de Dardavaz, no concelho de Tondella, porque um dos seus mais prestadios habitantes, o illm.º sr. Joaquim José Lopes de Mattos Viegas, deixou d'existir! Pobres e ricos, todos lamentam a sua falta, porque poucos haverá, que delle não tenham recebido algum favor, e nenhum talvez, que se não tenha servido do seu prestimo.

Era cavalheiro honrado. Gozara poucos annos as delicias do consorcio, quando a cruel morte veiu roubar-lhe a virtuosa esposa; deixando-o inconsolavel, e a braços com a educação de 4 filhas, e um filho, creanças de tenra edade, que não gozaram os carinhosos afagos do anjo de consolação, ás quaes deu uma educação esmerada e dedicou o filho aos estudos.

Dotado d'um coração bondoso, e d'uma alma generosa, ornada de virtuosas qualidades, que fazem um homem bemquisto de todos, elle fazia as delicias da sua familia, dos parentes e amigos, e possuia o respeito de todos.

Quem teve a dita de o conhecer, vê, que não é lisonja; e terá hoje de soffrer a dor que despedaça um peito bem formado, quando a morte lhe rouba os seus objectos mais queridos.

Com a alma angustiada, e o coração repassado da mais pungente saudade, lamento hoje a perda do melhor dos amigos, que no dia 19 baixára ao jazigo dos mortos, sumindo-se no pó do tumulo, com 45 annos de edade, victima d'uma pustula maligna; sem que lhe podessem valer, nem os esforços da medicina, nem o tractamento de sua desvelada familia, que com indisivel extremo o amava.

A esta, consternada, aconselha o linitivo da resignação christã; e em quanto ella chora um pai extremoso, e os desvalidos um protector, choro eu um amigo dedicado, um verdadeiro amigo..... E já que a longa distancia, e mais ainda, o tempo quaresmal não me permitte ir pessoalmente verter uma lagrima d'eterna saudade e gratidão sobre a fria campa, d'aqui mesmo de longe no templo do Deus Vivo, oro ao Todo Poderoso, que a terra lhe seja leve, e sua alma descance em paz. *Requiescat in pace.*

Alm. 22 de Março de 1867.

M. M. V.

Correio de hoje

Foram hontem approvados na camara dos deputados os artigos 3.º e 4.º do projecto do imposto do consumo.

Teve logar a reunião da maioria da camara dos deputados. A este respeito diz a *Gazeta de Portugal* o seguinte:

«Ouvimos que hoje se reunira a maioria com o governo; que a reunião estivera numerosa; que se manifestou o melhor accordo entre a maioria e o gabinete, e que os ministros desmentiram os boatos de que o sr. Joaquim Antonio d'Aguiar divergisse das opiniões d'elles. Pelo contrario podiam assegurar que o venerando presidente do conselho acceitava de bom grado a solidariedade com os seus collegas, e como elles entendia que era necessario manter todas as liberdades e assegurar a rigorosa observancia das leis.

«Parece que o governo deu parte á assemblea de que eram pacificas e legaes as disposições do povo em todo o reino.»

ANNUNCIOS

1 JOAQUIM JOSE' DA COSTA CONDEIXA, da rua do Visconde da Luz, em Coimbra, vende preguinho de ferro e cobre de todos os tamanhos, e muito mais barato do que em qualquer parte da cidade.

2 NO DIA 31 do corrente, pelas 4 horas da tarde, ha de ter logar a rifa de um bilhar, na Louzã, nas casas do antigo *Estabelecimento recreativo*. Ainda ha bilhetes, para quem mais se quizer habilitar, na mesma occasião e logar.

AGRADECIMENTO

3 MARIA ISABEL DA RAINHA SANTA, summamente penhorada e sempre grata, para com todas as pessoas, que durante a longa enfermidade de seu prezado marido, Manoel Pedro Correa, lhe deram a mais exuberante prova de amizade, fazendo-lhe companhia, bem como para com todas as que depois do seu fallecimento tomaram parte na sua acerba dor, e o acompanharam a sua ultima morada, a todos agradece cordialmente, e protesta eterna gratidão.

4 REGISTO DE SANTOS, em papel rendado, em preto, colloridos e de fantazia. Chegou um lindo e variado sortimento á livraria de José de Mesquita, rua das Covas n.º 13, onde ha livros de Missa de bonitas encadernações, por preços commodos.

5 PRETENDE-SE transigir sobre um fôro de 14$000 rs., imposto n'uma propriedade situada na villa da Figueira da Foz. Para mais esclarecimentos dirijam-se ao illm.º sr. João Pedro da Costa, residente na mesma villa.

6 NO DIA de terça feira, 26 do corrente mez de Março, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, perante o exm.º juiz de direito desta comarca, voltam a praça com abatimento da 5.ª parte, as casas penhoradas a José Maria d'Almeida, d'esta cidade, na execução que lhe move João Balthazar Pereira, da mesma cidade, e os moveis com abatimento da quarta parte do seu valor. Escrivão Victor.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA

7 EM CONSEQUENCIA da alteração que hade soffrer o horario do caminho de ferro do norte, do dia 25 do corrente mez em diante, a contar tambem d'este dia tiram-se as cartas das caixas da pequena posta á 1 hora da tarde para os comboios expressos do norte e sul, e ás 5 para os comboios do correio descendente e ascendente; e da caixa central ás 2 e 3 horas tambem da tarde para os primeiros d'aquelles comboios, e ás 6 e 11 para os ultimos.

Administração central do correio de Coimbra, 23 de Março de 1867.

O administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

TOUROS

8 HAVERÁ corridas de touros na segunda e quinta feira, sendo cada corrida de 7 bois puros. Será espinha Francisco Caixinha, o qual fará a sorte do salto, chamará o boi pela frente, e saltal-o-ha a todo o comprimento. Não é permittido aos espectadores o saltarem á praça para fazerem sortes aos bois, assim como estar com paus na mão á frente da trincheira.

EM COIMBRA

9 ANTONIO JOAQUIM VALENTE, com commercio de ferragens e quinquilherias na rua do Visconde da Luz, acaba de receber fazendas estrangeiras que vende pelos preços de Lisboa e Porto, e entre ellas tem especificos para tingir os cabellos sem prejuizo dos mesmos, e para tirar nodoas sem o mau cheiro da benzina; amendoas francezas e caixas para as mesmas.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA

10 EM CONSEQUENCIA da alteração que ha de soffrer o horario do caminho de ferro do norte, do dia 25 do corrente mez em deante, a contar tambem deste dia a distribuição da correspondencia recebida pelos dois comboios expressos do norte e sul será feita por uma só vez ás 4 e ½ da tarde pelos carteiros.

A distribuição da correspondencia do comboio do correio do norte, juntamente com a dos correios que não vem pelo caminho de ferro, será feita nesta administração em seguida á chegada das malas do referido comboio do norte ás 7 horas e 40 minutos da tarde.

Administração central do correio de Coimbra, 23 de Março de 1867.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 28 DE MARÇO

6:000$000

11 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720, até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria em cautellas os seguintes premios:

N.º 4453 teve 400$000
N.º 2280 teve 100$000
N.º 553 teve 30$000

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Concurso para o fornecimento de madeira de carvalho.

12 A COMPANHIA REAL dos caminhos de ferro portuguezes pretende adjudicar o fornecimento seguinte:

Vinte vigas de carvalho do norte lizo e não nodoso, de 6,m00 de comprimento, dando em toda a sua extensão uma peça de 0,m280 em quadrado.

Uma viga de madeira igual e nas mesmas condições de 6,m00 de comprido, ou duas de 3,m00 dando em toda a sua extensão uma peça de 0,400 em quadrado.

Roga-se ás pessoas que desejarem entrar em concurso queiram enviar as suas propostas em carta fechada á secretaria da Direcção com o sobrescripto «**Fornecimento de madeira de carvalho.**»

Recebem-se propostas até ao dia 31 de Março inclusivè.

A adjudicação publica terá logar na Estação de Lisboa, no dia 1 de Abril proximo futuro, ás 11 horas da manhã.

Lisboa 18 de Março de 1867.

O Director,
E. Goudchaux.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

FEIRA EM

AVEIRO

NO DIA 25 DE MARÇO DE 1867.

Bilhetes especiaes de ida e volta a preços reduzidos, validos tão somente nos comboios ordinarios abaixo indicados.

PREÇO DE IDA E VOLTA

1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Estações		Horas manhã
1060	830	590	Coimbra	partida	4 h. 50 m.
1000	800	550	Souzellas	»	5 h. 11 m.
980	770	500	Mealhada	»	5 h. 46 m.
770	610	440	Mogofores	»	6 h. 11 m.
640	500	370	Oliveira do Bairro	»	6 h. 33 m.
—	—	—	Aveiro	chegada	7 h. 19 m.

VOLTA

Estações		Horas Tarde
Aveiro	partida	8 h. 22 m.
Oliveira do Bairro	chegada	8 h. 53 m.
Mogofores	»	9 h. 6 m.
Mealhada	»	9 h. 31 m.
Souzellas	»	9 h. 42 m.
Coimbra	»	9 h. 55 m.

Não se concedem meios bilhetes, nem se aceitam bagagens para transporte gratuito.
N. B. Se por qualquer motivo a feira for adiada, fica o serviço supra transferido para ser effectuado no dia estipulado para a abertura da feira.
Lisboa 21 de Março de 1867.

O Director,
E. Goudchaux.

NUMERO 2053 — TERÇA FEIRA 26 DE MARÇO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se a vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE MARÇO

No domingo teve logar em Lisboa um *meeting*, para representar contra as medidas do governo. Para os nossos leitores conhecerem como correu todo este negocio, antes e depois da reunião, transcrevemos da *Gazeta de Portugal* e do *Jornal de Lisboa* o seguinte:

Fallava-se ha dias em *meeting*. Havia quem não acreditasse na realisação delle, porque a maior parte da população de Lisboa não gosta de alvorotos e entende que melhor decididos são os negocios pelos poderes publicos, do que pela multidão agrupada nas praças ou em qualquer edificio. Enganavam-se os que não acreditavam. Com effeito alguns jornaes publicaram hoje de manhã o seguinte requerimento:

«Senhor—Os abaixo assignados, interpretes da vontade dos seus concidadãos, tendo resolvido fazer uma reunião publica, a fim de exercerem constitucionalmente o direito de petição com referencia ás medidas administrativas e financeiras do governo de vossa magestade.

«Pedem que para esse effeito lhes seja concedido o salão do theatro de D. Maria II, no domingo 24 do corrente, pelas onze horas da manhã. Lisboa, 20 de Março de 1867—E R. M.—*Manoel de Jesus Coelho— Carlos Barreiros.*»

O governo despachou do seguinte modo:

«O governo permitte a reunião para se exercer o direito de petição com o fim indicado neste requerimento; não concede porem edificio algum do estado.

«Os supplicantes depois de terem escolhido o edificio onde resolverem reunir-se, darão parte ao administrador do respectivo bairro do local e hora, em que a reunião ha de verificar-se.

«Os cidadãos que assistirem á reunião devem dispersar logo que ella tenha findado, e não poderão dirigir-se em corporação para algum outro logar.

«Os supplicantes ficam responsaveis pela manutenção da ordem publica e pela exacta observancia das condições aqui estabelecidas; sem embargo dos meios que o governo julgar conveniente empregar para esse fim.»

Procedeu bem o governo, porque respeitou a liberdade e tomou as precauções necessarias para manter a ordem, pela conservação da qual é responsavel.

Hoje ao meio dia foi affixado em Lisboa o seguinte edital:

D. Rodrigo José de Menezes, conde de Cavalleiros, par do reino, commendador da ordem de Christo, gran-cruz de Isabel a catholica de Hespanha, governador civil do districto de Lisboa.

Tendo-se distribuido hontem nesta capital, um impresso convidando o povo a uma reunião no theatro de D. Maria II, que se diz deve verificar-se no proximo domingo 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, julgo do meu dever dar conhecimento ao publico, para evitar que sejam illudidas as pessoas incautas, e de boa fé, de que o governo não consente reuniões no indicado local, e só as permitte em edificio particular, que previamente hade ser designado ao administrador do bairro, para este adoptar as providencias legaes.

Nesta conformidade é de esperar do bom senso e illustração dos habitantes de Lisboa, que não concorram ao local para onde são convidados, evitando assim conflictos, e auxiliando com a sua proverbial docilidade a manutenção da ordem, e do socego publico.

Lisboa, 23 de Março de 1867.—O governador civil, *Conde de Cavalleiros.*

Cumpriu o seu dever o sr. conde de Cavalleiros advertindo o publico á cerca da deliberação do governo.

Agora dizem que o *meeting* será na praça do campo de Sant'Anna. Não vemos nisto inconveniente, e nenhum edificio particular daria area para tanta gente como aquella praça.

Os *meetings* nas praças podem occasionar desordens graves, sem culpa dos que presidem e dirigem, mas com grande responsabilidade d'elles. Os *meetings* em qualquer edificio podem ser egualmente numerosos e menos sujeitos a perturbações.

O povo da capital é esclarecido, patriota e constitucional. Nas suas reuniões não hade violar as leis, nem attentar contra o credito da nação, nem mostrar-se perturbador da ordem e da paz. Em face dos poderes do estado e á vista dos representantes das potencias estrangeiras, o povo de Lisboa não fará cousa que não seja digna dos seus nobres sentimentos e das tradicções liberaes e sensatas do paiz.

A' noite foi distribuido nos theatros o seguinte aviso:

«São convidados os cidadãos a tomarem parte na grande reunião que deve ter logar na praça do campo de Sant'Anna, domingo 24, pelo meio dia, a fim de se representar aos poderes publicos contra a reforma administrativa, e contra os novos tributos.»

(*Gazeta de Portugal* de sabbado)

Presidiu o sr. Antonio de Oliveira Marreca, que abriu a discussão com um discurso altamente liberal e patriotico. Em seguida oraram os srs. José Elias Garcia, Abreu Castello Branco, e Carlos Borges, os quaes foram ouvidos com grande enthusiasmo do povo.

Depois de fallarem os tres distinctos oradores, o sr. Carlos José Barreiros, propoz á assemblea, as seguintes resoluções:

RESOLVE

Felicitar a camara municipal do Porto pela energia e dignidade com que soube manter os seus foros, os da cidade e os da nação, e saudar a commissão popular, e os habitantes da mesma cidade, pela manifestação unanime e grandiosa com que tem acompanhado a sua illustre camara, e pela perseverança digna das gloriosas tradições da cidade invicta com que procuram apoiar o pronunciamento pacifico da nação.

RESOLVE

Agradecer á minoria da camara municipal de Lisboa a intensão e nobre proposito de manter as immunidades do municipio representando contra as medidas administrativas e financeiras do governo, e manifestar o sentimento pela abstenção da maioria da mesma camara.

RESOLVE

Confirmar em todas as suas partes a representação que os cidadãos lisbonenses dirigiram a camara dos srs. deputados, contra as propostas de fazenda e de administração apresentadas pelo governo, e as representações de outras terras do reino, redigidas com o mesmo intuito e pensamento.

RESOLVE

Agradecer ás minorias das duas camaras a sua cooperação efficaz nesta resistencia ao ministerio actual.

RESOLVE

Nomear uma commissão com o fim de empregar perante os poderes constitucionaes todos os meios, que as leis offerecem, para realisar o pensamento da mesma reunião.

A assembleia em seguida approvou unanimemente as cinco resoluções propostas, tendo sido os cidadãos presentes convidados pelo sr. Barreiros, na qualidade de secretario, a tirarem o chapeu em signal de approvação, a cada uma de per si.

Depois o sr. dr. Saraiva propoz que constituissem a commissão de que tratava a 3.ª resolução, os srs. duque de Loulé, o barão de Villa Nova de Foscoa, José Maria Eugenio de Almeida, Antonio de Oliveira Marreca, e Antonio Cabral de Sá Nogueira. A assembleia approvou esta proposta com verdadeira manifestação de vivo enthusiasmo.

(*Jornal de Lisboa* de domingo.)

Affirma-se que o sr. duque de Loulé não aceita a nomeação, que d'elle fizeram no *meeting*, para membro desta commissão.

No rio de Ceira havia ha mais de 10 annos uma ponte que dava communicação entre os povos das duas margens; mas nas occasiões das enchentes não se passava por ella, que estava construida abaixo do nivel das maiores aguas: e a passagem effectuava-se pela barca, arrendada pelo governo, termo medio por 40$000 reis, e neste ultimo anno por 106$000 reis.

A difficuldade porem da passagem por este meio, e varias desgraças alli occorridas, sendo a ultima a morte de seis pessoas, levaram os povos d'aquelle sitio a fazer entre si uma subscripção, para se levantar a ponte; o que se levou a effeito, dando o sr. Padua, proprietario dos moinhos da Boiça, a madeira necessaria para o alteamento, com o qual tambem lucrava, por serem contiguos á ponte.

O barqueiro, porem, vendo consideravelmente diminuida a passagem reclamou com razão, porque tinha feito o seu contracto, quando a ponte não podia dar passagem em todas as epochas do anno. As auctoridades viram a justiça do reclamante, e deferiram á sua pretenção; mas por tal modo o fizeram, que os povos ficaram sem communicação, e sujeitos aos incommodos e perigos da passagem na barca. Trocaram uma communicação segura e fixa, por outra arruinada e movel. Em sua alta sabedoria ordenaram a demolição, ou inutilisação da ponte!!!

Em presença deste facto acham-se muito descontentes os povos d'aquelles arredores, e com sobeja razão; porque de noite não ha passagem de qualidade alguma, e de dia é por vezes difficil: resultando ou a falta de sacramentos aos enfermos, que moram na margem esquerda do rio, e cuja egreja matriz fica na margem direita; ou repetidas faltas na eschola de ensino primario, dadas pelos alumnos, que residem fóra do logar de Ceira; e muitos outros inconvenientes, que dependem da falta da communicação: não fallando já na despeza da passagem, quando os povos tinham por subscripção feito a ponte á sua custa.

Ora deve notar-se, que os povos de Coenços, Cabouco, Boiça, Vendas de Ceira, Sobral, S. Fructuoso, Lagoas, Tapada, Chans, Valle de Colmeias, Semide, Senhor da Serra, Granja, Rio de Vide, e muitos outros, lucram com a ponte; e não devem ficar prejudicados tantos milhares de pessoas, que por ella transitam, só para satisfazer um capricho, que tanto importa a ordem das auctoridades, que foi no entanto cumprida.

Os povos tem razão nas suas queixas; porque vão ser obrigados a dar alguns uma volta de 3 a 4 kilometros, e outros ainda mais; e no fim sujeitar-se a uma passagem difficil, e por dinheiro: quando já a tinham feito á sua custa e bastante segura. O barqueiro tem razão, porque deu o seu dinheiro em condições differentes, das que a ponte introduziu.

Parece-nos pois que só um alvitre razoavel se devia adoptar. Era indemnisar o barqueiro, rescindindo o contracto; e satisfazer assim á vontade d'aquelles povos, que tendo inutilmente reclamado para ser construida uma ponte no rio Ceira, ainda quando era aqui director o sr. João Ribeiro da Silva Araujo, se viram obrigados a fazel-a á sua custa, para acudir a esta urgente necessidade. Não é com a parte da verba de 106$ rs. por que accidentalmente foi este anno arrematada a barca da passagem, que o estado fica mais pobre.

Tinhamos escripto estas linhas, quando soubemos, que mais de 200 habitantes de Ceira vieram hoje a esta cidade pedir aos srs. governador civil e prelado diocesano, e á camara municipal, providencias contra a absurda inutilisação da ponte. Não sabemos o que responderam aquellas auctoridades; mas é provavel que adoptem o alvitre que apontamos, porque não ha outro a seguir que seja razoavel; e que nesta conformidade informem o governo.

O digno vigario da freguezia de Almalaguez, deste concelho, o nosso prezado amigo e correligionario, o sr. Manoel de Mattos Viegas, acaba de ser nomeado conego da Sé Bragança.

Estimando cordealmente, que fosse satisfeita a justa pretenção do nosso amigo, que por tantos annos foi companheiro leal nas lides da opposição, e sempre soldado fiel e dedicado do partido regenerador, é para nós extremamente agradavel, que o sr. ministro dos negocios ecclesiasticos attendesse ao merecimento, longos serviços, e excellentes qualidades do sr. padre Manoel de Mattos Viegas, dando-lhe assim uma collocação, que legitimamente lhe pertencia ha muito tempo.

A' freguezia de Almalaguez é que não damos os parabens; porque, seja qual for o vigario, que tenha de substituir o sr. Viegas, não poderá nunca fazer mais em beneficio das suas ovelhas, nem tratar a todas com mais affabilidade e carinho. Ao successor do sr. Viegas pediremos, que imite o procedimento do novo conego; e d'essa maneira será tambem muito util aos seus parochianos.

COMMUNICADOS

Pampilhosa

E' na realidade incomprehensivel, e nem tão pouco se póde crer, nem conceber, como á testa dos destinos governativos deste desditoso concelho da Pampilhosa, e á luz da civilisação do seculo 19, ainda se esteja conservando uma auctoridade proscripta e condemnada por todos os respeitos pela opinião publica.

O administrador deste concelho não é um homem qualquer....é uma auctoridade, que tem dado nome em todos os angulos do paiz; mas que o tem dado pelos seus crimes e despotismos... Não ha cantinho, onde a sua fama e máu nome não tenham penetrado; não ha nobre nem plebeu, que ignore sua criminalidade, aguardando impacientes o procedimento do chefe do districto, e do governo, bem informados dos actos degradantes deste funccionario corrupto.

Os orgãos da imprensa periodica do nosso paiz, quasi todos, têem trazido á tella da discussão os actos, crimes, e abusos d'aquella auctoridade; e os tem apreciado; mas os competentes para providenciarem, dormindo a somno solto, só sabem saborear e disfructar seus pingues ordenados, illudindo o paiz á nossa custa. Olvidam-nos, mofam-nos, e escarnecem-nos com um *desprezo cynico*, quando lhes imploramos a justiça, que nos devem em nome do paiz, e das instituições liberaes, que nos regem; mas, nunca se esquecem de nós, para nos exigirem novos tributos.

Temos visto demittir muitas auctoridades, cujos actos jámais se poderiam pôr em parallelo com os do administrador, de que fallamos, e temol-os visto demittir, mesmo, por paixões partidarias e politicas, calcando e atropelando as leis; mas não as vemos, como se devia, applicar, quando as circumstancias e boa administração o exigem e reclamam.

A questão deste administrador não é uma questão acintosa ou offensiva, partidaria ou politica; é uma questão de criminalidade, e nós não estamos em epochas em que *altos criminosos* nos governem.

Abstenho-me d'entrar n'analyse minuciosa desses crimes, porque o publico está já farto de os saber; mas ainda assim ahi vai mais um facto bem recente, que corrobora evidentemente o que já por documentos authenticos se tem provado—*Que o administrador deste concelho é um falsario.*

Em tempo passou elle uma certidão ou attestado de execução do recrutamento ao sr. Joaquim Cardoso e Brito, da freguezia do Vidual, sem o que não podia obter beneplacito regio para ordens sacras, que recebeu depois. Este documento ainda deve existir em Lisboa na secretaria da justiça, para onde se enviou com outros, a fim de se obter o dito beneplacito ou supplemento. Hoje porem o sr. Brito, ordenado de presbytero, acha-se proclamado recruta, e por isso chamado ás fileiras!!!!

Como se faz isto?...

Ou o attestado d'isenção do recrutamento passado pelo administrador ao sr. padre Brito era verdadeiro, ou falso. No primeiro caso, perguntaremos: como é que sendo verdadeiro, agora se acha proclamado recruta? No segundo: como é que sendo falso, se conserva uma auctoridade *falsaria*.

A nossa proposição está demonstrada, e em qualquer ponto de vista, em que a tomarmos, temos de concluir, que o administrador é falsario e corrupto.

Se o avô do sr. padre Brito seguisse o administrador na eleição dos 40 maiores contribuintes, não seria de certo proclamado recruta seu neto; porem a tal proclamação sempre o poderia intimidar, e elle teria de se render, ou de lhe trazer alguns presuntos. Já aconselhamos ao sr. Brito, que viesse d'aza caida fallar ao administrador, porque tudo se arranjava, ou mesmo ao *espertalhão do Bento*, porque este tambem já começa, segundo dizem e á meias com o administrador, que talvez muitas vezes seja enganado, mas o sr. Brito não está para ahi voltado, e reclamou já para o conselho d'estado.

O caso dispensa por sua natureza mais commentarios; o publico conhecedor das *bellas* qualidades d'este administrador, que o avalie e aprecie; e o exm.º sr. governador civil, que leia nellas, como cumpre com a lei o seu *protegido*, e que se informe da veracidade do que deixamos dito, com o muito distincto empregado, que aqui se acha a inspeccionar a secretaria da camara, que, segundo elle diz, está em bom estado; é verdade que nem podia estar d'outra forma, visto o tal *espertalhão* (que julga, que lhe temos medo) ter estado quasi sempre á testa dos negocios do municipio, e até ultimamente como secretario.

Brevemente nos occuparemos deste assumpto, digno de publicação, e bem assim do que esta semana se tem dado a respeito do cemiterio, cuja obra está paralisada, porque o tal *espertalhão*, talvez por ordem do *patrão*, assim o ordenou.

E' que elles queriam empregar os seus afilhados a vigiarem os operarios, e a darem-lhes á custa do municipio 240 rs. diarios; porém o povo não quer ser vigiado senão pela junta de parochia, que foi quem offereceu as geiras; e não quer que se estejam fazendo de perdicios, visto a camara não ter dinheiro para pagar, e elles andarem gratuitamente a trabalhar, e ser tudo voluntariamente. Pelo que vemos comprehende o povo melhor as necessidades do municipio, do que os proprios representantes.

Pedimos ao governo de Sua Magestade, e em especial ao exm.º chefe do districto, que nos administrem justiça. Nós não deixaremos de clamar, em quanto justiça se nos não fizer; mas estamos certos, de que agora o exm.º governador civil pela sua honra, caracter, rectidão, imparcialidade, e amor da justiça ha de attender aos nossos justos clamores.

Se nós tivessemos um administrador como o sr. Ivo Pedroso, que o é na Sertã, melhor iria a este concelho, onde se tem comido a queixos ambos.

Este sr. ainda não ha muito, porque alguem suspeitava, de que elle fosse menos recto no ramo do serviço do recrutamento, deu uma defesa, que nada deixava a desejar ao publico, e declarou, que prezava mais a sua honra do que tudo, quanto podia haver; porem o nosso administrador infelizmente.....

Ficaremos por aqui.

Pampilhosa, 22 de Março de 1867.

José Maria Henriques.

Sr. Redactor.

Não deviam os mesarios da confraria do SS. Sacramento d'esta parochia de Maiorca, importar-se mais com os escriptos de um celebre *zelador escrevinhador* dos interesses publicos d'esta freguezia, publicados nos n.ºs 2:015, 2:016 e 2:017 do seu acreditado jornal, porque se não julgam de modo algum habilitados a vir á imprensa luctar com tão grande capacidade e erudição, como o auctor das correspondencias anonymas tem mostrado em todos elles.

Isto, porém, não deve admirar a quem souber que o tal senhor frequentou dois annos o lyceu de Coimbra; completando assim, em tão curto espaço de tempo, o curso scientifico das letras, a que a familia, e *alguns amigos della*, o pretendiam chegar.....!

Será porque *esta alta personagem* não quer descer da sua elevadissima posição, honrando com o seu nome as columnas desse jornal, e os humildes mesarios da confraria, que teima em guardar o incognito? O certo é, que nem *de cruz* assigna as suas correspondencias, ao menos, para assim dar um testemunho ao publico de que toma a responsabilidade de taes escriptos.

Mas, dando nós, pela nossa parte, o peso que merecem as accusações de um cobarde, que, resguardado pelo anonymo pretende dizer tudo o que lhe vem á cabeça, queremos, porém, que o publico admire mais dois escriptos importantes, especialmente o segundo, que são a copia fiel de duas petições feitas por elle, á mesa da confraria, com os seus competentes despachos; sendo certo que esta segunda foi feita a seu bel praser, sem consentimento da maior parte dos signatarios da primeira.

E para que todos os Maiorquenses fiquem sabendo a quem de ora avante vão dever tanto zelo e interesse pelas cousas publicas, diremos, que ao auctor das petições, assim como das differentes correspondencias que tem apparecido nesse jornal, pertence a undecima assignatura da petição de 31 de Dezembro.

Perdoe-nos este senhor o devassarmos este mysterio, devido sem duvida á sua muita modestia; e para o alliviarmos um pouco do desgosto que lhe causam os abusos de uma mesa illegalmente constituida, ahi lhe apresentamos tambem a acta da eleição da mesma, feita em 31 de Dezembro, á qual elle assistiu como particular.

Illustrissimo senhor juiz e mesarios da confraria do Santissimo de Maiorca.—Os peticionarios constantes do requerimento appenso folgam de ver a rectidão com que a illustrissima mesa observa as prescripções do compromisso, por isso que até hoje ellas não têem sido cumpridas, em quanto aos deveres da actual mesa; nem em quanto á admissão de irmãos, de que a mesma confraria se compõe, cuja observancia de deveres, e de citações de compromisso seria louvavel, se fosse sincera; porque asseguraria a todos o convencimento da mais livre abnegação; e dariam accesso facil de serem julgados com justiça, todos os actos da actual mesa.

Os peticionarios, pois, do requerimento junto, não podem deixar de olhar com estranhesa, que a actual mesa pretenda servir-se do compromisso, como de uma barreira enorme, com a qual se afaste o ingresso de irmãos, que têem o direito de ser admittidos, assim como o foram os que constituem a actual confraria, e até os actuaes mesarios: porque, se o compromisso prescreve a formula sagrada de não poderem ser admittidos irmãos, senão os que pagarem tres ou quatro arrateis de cera lina; uma quantia pecuniaria; e uma veste para o uso de cada irmão nas solemnidades da egreja; á falta de observancia dos actuaes mesarios e irmãos, com que foram admittidos, não lhes dá força de estipularem um direito, que foi desprezado pelos actuaes mesarios na admissão de novos irmãos.

Esta propina, que o compromisso estabelece, porisso que afasta pelo seu onus, os que não estão em proporções de a cumprir, como succede ao maior numero dos peticionarios do requerimento junto; e porque seria uma flagrante injustiça exigirem essa propina aquelles, que a não pagaram, nem cumpriram, tornando-se objecto de attenção do digno juiz, que antecedeu a actual mesa, reduzindo, alem de outras reformas, que foram approvadas pelos mesarios desse tempo, a propina para admissão de irmãos a uma quantia diminuta, a qual, nem assim mesmo, foi paga pelos actuaes mesarios e irmãos. E foi mais esta propina reduzida a uma quantia facil, para convidar os que quisessem pertencer á confraria, que se achava despida de irmãos, e tivessem direito de administrar, por meio de eleição legal, o rendimento da confraria, importante em face de suas despezas; e evitar que o direito de administração recahisse em uma familia privilegiada, ou que o quer ser; não se contestando porisso, em virtude desta arbitrariedade, á falta de numero de irmãos escolhidos para constituirem a mesa, a qual deve ser eleita em dia de S. Silvestre — *condição estipulada no compromisso, o que é indispensavel.*

Os peticionarios do requerimento appenso não pretendem apodar de despotica a actual mesa, porque as leis não permittem um tal abuso; mas se o não pretendem, comtudo os factos parecem querer demonstrar, que o procedimento da actual mesa, encobrindo o compromisso nas sombras do esquecimento de ha tantos annos; tende a fazer da sua administração, não o cumprimento de vontades exaradas no comprommisso; mas um commercio exclusivo, tanto mais repugnante, quanto é sagrada a missão para que foram doados esses bens, que a actual mesa administra, e que todos devem zelar na forma das *condições do compromisso*, o que é *indispensavel*.

Os peticionarios do requerimento appenso não vêem no despacho da actual mesa, interpondo a clausula do compromisso para a admissão de irmãos, mais do que a cega paixão de querer continuar um dominio de administração nos bens da confraria, comprovada pela falta de novos irmãos, e plenamente demonstrada no despacho do requerimento appenso; lamentando na verdade os peticionarios do mesmo requerimento, que a actual mesa caia na fatal absorpção de pretender illudir um publico, citando agora leis de compromisso para obstar a admissão de novos irmãos, como se o compromisso tenha servido de *norma* á actual mesa em coisa alguma, e em tempo algum deixando de ser lei tudo aquillo que incommoda a actual mesa na independencia do seu poder; e evocando-se das sombras do esquecimento o compromisso, como reducto aos inimigos, que podem esbulhar da posse o poder discricionario da actual mesa!

Se a actual mesa, ou parte della não estivesse dominada de uma cega paixão pela posse do cargo que occupa, não manifestaria de um modo tão inconsequente e injusto o direito de citações de compromisso; e admittiria os irmãos do requerimento appenso, porque o querem ser, com a mesma franqueza, e sem a reluctancia, com que admittiram uns poucos de irmãos, que existem affeiçoados ao caracter das circumstancias, e sempre aptos a proclamarem um direito hereditario nas *sagradas e inviolaveis* pessoas da actual mesa, que, á maneira dos thronos despoticos, não admittem constituições, nem immunidades, nem regalias, senão as do proprio poder absoluto!

Os peticionarios do requerimento appenso não pensam assim: sabem que a liberdade de pensar, dentro dos limites da responsabilidade, não está condemnada: e por isso não receiam de levar á mesa as ideias aqui expendidas, com o fim não só de serem admittidos por novos irmãos, como de esclarecerem uma questão mal baseada e insustentavel pela actual mesa—que não quererá por certo aggraval-a, por meio de uma analyse mais ampla e mais publica: — e porque todo o direito assiste da parte dos peticionarios do requerimento appenso, elles esperam que a actual mesa os admitta como irmãos á confraria, e não como inimigos.

Os peticionarios do requerimento appenso requerem um direito. Patenteando os seus votos nesta petição, não vem fallar a homens cegos ou dominados de ruim paixão. Requerem a homens livres, independentes, conscienciosos, e desinteressados. Não vêem fallar a homens, que constituidos em mesa, imaginem-se irresponsaveis pelos actos della. Vêem fallar a homens, que apesar de senhores de uma soberania illegitima, de ha tantos annos, devendo recordar as faltas do passado, devem tambem acolher com fraternidade, e sem orgulho, nem odio, o zelo e devoção que a illustrissima mesa, mal resentida, attribuiu aos peticionarios do requerimento junto: cujo zelo e devoção, posto que mal interpretado, nunca chegará, nem os peticionarios do requerimento junto se gloriam de ser egual ao zelo e devoção da actual mesa!

Os peticionarios do requerimento appenso, certos das verdades que acabam de expender, desejam ver comprovadas a justiça, independencia e provas de abnegação, que a actual mesa deve dar em face do que dito fica, e por isso. Requerem sua admissão a irmãos da confraria do Santissimo de Maiorca, *com as mesmas condições do compromisso* com que foram admittidos a actual mesa e irmãos da mesma confraria. — E receberão mercê. — Maiorca, 28 de Janeiro de 1867.

(*Continua*).

NOTICIARIO

Nomeações interinas. — Por diplomas do sr. commissario dos estudos foram nomeados os seguintes professores interinos para cadeiras de ensino primario, ultimamente vagas:

Roberto Mendes dos Santos para a cadeira do Seixo do Ervedal.

João Nunes dos Santos para a de Villa Cova de Sub-Avô.

Leonardo Correia Pessoa para a da Carapinheira.

Creação de cadeira. — Consta-nos que brevemente subirá á direcção geral de instrucção publica, favoravelmente informado por todas as auctoridades locaes, e ultimamente pelo sr. commissario dos estudos, o requerimento da junta de parochia de Oliveira do Hospital, pedindo a S. M. a creação de uma cadeira de ensino primario para o sexo feminino, de que aquelle populosa villa tanto carece.

Estamos certos de que o governo attenderá tão justo pedido, tanto mais quanto a mesma junta se obriga a dar casa para a escola e a necessaria mobilia e utensilios; bem como tinta, papel, pennas e livros ás alumnas pobres, e premios ás mais distinctas.

Adiamento. — Apesar de estar annunciada para principiar hontem a mudança do horario dos comboios do caminho de ferro, houve contra ordem, determinando-se que o novo horario só comece a regular no 1.º de Abril.

Procissão. — A procissão dos Senhor dos Passos, que se não podera effectuar no seu dia proprio, em consequencia do mau tempo, teve logar no domingo ultimo, com toda a solemnidade.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel Pedro Corres, filho de Francisco Antonio de Moraes e Quiteria Maria, natural de Coimbra, de 77 annos, fallecido no dia 19 de Março de 1867.

O bacharel Adriano Thomaz dos Santos Viegas, filho de Jose Thomaz dos Santos Viegas e D. Maria Ludovina dos Santos Viegas, natural de S. Martinho, concelho de Cea, de 49 annos, fallecido no dia 22 de Março.

Na valla geral enterraram-se: do hospital 2, da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1694.

Exoneração. — O digno administrador do concelho de Soure, o sr. Jacintho Soares Amado, pediu e obteve a exoneração daquelle cargo.

Louvamos o nobre procedimento do sr. Jacintho, que mostrou assim, que não era a miseravel ambição de ser administrador, que o movia na lucta, que travou contra as arbitrariedades do juiz de direito, e delegado daquella comarca.

As calumnias urdidas pelos inimigos do sr. Jacintho, por elle se não prestar ao mister de seu instrumento, hão de ficar desmascaradas, apurando-se a verdade, e sendo castigado quem o dever ser.

Nós felicitamos o sr. Jacintho pela sua nobre resolução.

Reunião da maioria. — Teve logar no dia 23 á noute a reunião da maioria, que esteve bastante concorrida.

Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que o sr. Fontes disse que tendo havido na camara electiva larga discussão sobre o imposto do consumo, entendia conveniente que fosse votado já, mesmo para evitar que a agitação augmentasse. Que aproveitava a occasião para declarar que era falso o boato do sr. Joaquim Antonio de Aguiar ter escripto reprovando os actos do governo e aconselhando os ministros a pedirem a sua demissão.

O sr. Filippe do Quental disse que tinha votado contra o imposto do consumo, por serem as suas ideias contrarias a esta especie de impostos e não considerar isto como questão politica, continuando no mais a dar todo o apoio ao governo.

O sr. Martens Ferrão disse que era natural o descontentamento, pois que se tratava de pedir impostos ao povo. Que o governo respeitava o direito de petição, garantia-o e facilitava o uso de tal direito; mas que se a ordem fosse alterada, o governo, seguro no apoio das camaras, que são a verdadeira representação do paiz, havia de empregar todos os meios para restabelecer a tranquillidade.

No mesmo sentido fallaram os srs. Joaquim Pinto de Magalhães, Oliveira Pinto e Mendes Leal. Este ultimo acrescentou que a occasião era opportuna para se fazerem alguns córtes; que em nome da agitação existente se podiam fazer reducções, o que não seria facil em outra occasião. Que era para louvar a reforma feita pelo sr. Corvo nos telegraphos, e que o governo devia continuar em tal caminho.

Viagem de Suas Magestades. — Lê-se na *France*, de Paris:

«O visconde de Paiva, ministro plenipotenciario de Portugal, recebeu ordem do seu governo para partir, n'um trem especial, com todo o pessoal da legação, para Andayes, fronteira de Hespanha, a fim de alli receber o rei e a rainha de Portugal, que hão de chegar, em 11 ou 12 do proximo mez, com todo o seu sequito.

«Suas Magestades viajam debaixo do mais rigoroso incognito.»

Noticias de Hespanha. — Diz o correspondente de Madrid do «Jornal de Lisboa», em 19 do corrente, que circulava n'aquella capital outro manifesto da junta revolucionaria, dirigido ao exercito, incitando-o a auxiliar a nação contra a tyrannia do governo. Tambem circulava um supplemento da folha revolucionaria clandestina, intitulada «Relampago», no qual se faziam graves declarações ao povo. Lavrava agitação em todos os animos.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 22 do corrente o seguinte:

«Sobre a especialidade do projecto de impostos fallaram os srs. Gavicho e barão do Mogadouro, discursando contra as disposições dos artigos 3.º e 4.º, que a final foram approvados.

O sr. Pinto Coelho mandou para a mesa uma representação de cidadãos do districto de Braga contra as propostas de fazenda, e fez algumas observações a proposito das representações que têem sido enviadas ao parlamento, estimando que o governo se ponha á testa da cruzada a favor das economias.

Respondeu o sr. Fontes, dizendo que esse era o empenho do governo, como bem claramente acabava de provar o sr. ministro das obras publicas, apresentando uma proposta de lei reformando a direcção telegraphica, no que se fazem reducções importantes.

Effectivamente o sr. João de Andrade Corvo apresentou uma proposta reformando a direcção geral dos telegraphos, reforma que tende a simplificar o serviço e a realisar economias de vulto.

Pelo orçamento proposto no projecto do sr. ministro das obras publicas a economia immediata é calculada em 42:038$480 réis, sendo a economia no pessoal telegraphico de 26:623$880; porém d'aqui a mais algum tempo a economia real e effectiva será de réis 55:145$480.

O sr. Corvo leu o relatorio que precede a proposta de lei. O relatorio é muito interessante pelos dados e esclarecimentos que contém, e a sua leitura foi por vezes interrompida por apoiados de todos os lados da camara.

O novo orçamento é assim concebido:

1	director geral..........	1:680$000
5	directores a 720$......	3:600$000
1	interprete	480$000
1	pagador, ordenado e falhas.	600$000
1	fiel....................	300$000
1	desenhador.............	258$000
6	serventes a 320 réis diarios.	720$000
5	officiaes de 1.ª classe a 540$	2:800$000
5	officiaes de 2.ª classe a 420$	2:100$000
10	telegraphistas de 1.ª classe a 360$000................	3:600$000
20	telegraphistas de 2.ª classe a 300$000................	6:000$000
60	telegraphistas de 3.ª classe a 240$000..............	14:400$000
280	telegraphistas de 4.ª classe a 200$000..............	56:000$000
135	guarda-fios a 300 reis diarios	14:782$500
60	boletineiros a 360 réis diarios.	7:886$000
		115:085$300
	Gratificações e ajudas de custo	4:000$000
		119:085$300
	Pessoal em disponibilidade, 2 officiaes de 2.ª classe a 280$000 rs.	560$000
10	telegraphistas chefes de 1.ª classe a 200$000	2:000$000
23	subalternos de 1.ª classe a 182$000..............	3:496$000
18	de 2.ª classe a 128$000..	2:304$000
36	de 3.ª classe a 156$000.(a)	3:744$000
14	aspirantes a 72$000.......	1:008$000
		132:197$300

Esses empregados que passam para a disponibilidade não são deitados á margem, farão serviço em quanto não apparecerem outras collocações nos diversos quadros das outras repartições do Estado.

D'esta reforma do sr. ministro das obras publicas, os ordenados que soffreram mais sensivel reducção foram os dos empregados mais bem remunerados, elevando-se alguma cousa os vencimentos de outros empregados de collocação mais modesta.

O sr. Corvo quando apresentou esta proposta disse que sentia não ter trazido a proposta para a construcção do caminho de ferro do Porto a Braga e á Regoa, provindo a demora não só de s. exc.ª ter estado doente, como da difficuldade na organisação de umas tabellas que devem acompanhar o projecto, que tem de ser submettido á consideração do parlamento.

Accrescentou o sr. Corvo, que é possivel que na segunda ou terça-feira da proxima semana aquelles trabalhos estejam concluidos, podendo então ser apresentada a proposta.

O sr. Gavicho ao fim do seu discurso mandou para a mesa a seguinte proposta: «E' creado um imposto sobre a producção de cereaes no reino de 750 réis por cada hectolitro. O arroz importado do estrangeiro ou das nossas colonias pagará o seguinte imposto na alfandega:—por hectolitro de arroz em casca 750 rs.; por kilogramma de arroz descascado 10 rs.»

O sr. Pinto Coelho mandou para a mesa esta proposta: «Proponho que o artigo 4.º volte á commissão, para que ella proponha as bases dos regulamentos a que se refere n'este artigo e no artigo 13.º, de modo que se limite desde já a despeza a fazer com a execução da presente lei.»

O sr. ministro da fazenda declarou que não tinha duvida em acceitar aquella indicação, pois até desejava que se limitasse a despeza a fazer quando a lei fôr posta em vigor.

Parece que brevemente deve começar a construcção do lanço entre Braga e o Fanjo na estrada de Braga a Chaves.

Tem sido recebidas no ministerio da guerra as espingardas e cartuchame encommendadas pelo governo aos fabricantes Richards de Londres.

Já está em Lisboa grande quantidade de amoreiras, que o governo mandou vir de França para serem distribuidas por diversos concelhos do reino, onde mais se cultiva a industria sericula.

O desencarrilhamento, que houve hontem no caminho de ferro, foi junto da estação de Valle de Cavallos.

Ha noticias de Macau. Houve alli uma reunião para se tratar da fundação do Banco de Macau e China.

Tinha fallecido a 16 de Janeiro de uma apoplexia fulminante o sr. commandador José Bernardo Gaulante, commandante do batalhão nacional e superintendente da emigração chineza.

Em Macau e Timor havia socego.

Na bahia de Honkong no dia 17 de Janeiro, o «Zephir», servindo de deposito de polvora, e a barca bremense «Themis», foram pelos ares em consequencia de uma explosão que houve no «Zephir».

Calcula-se que foram 40 as victimas de tão grande desastre, escapando o capitão da «Themis» que estava em terra. O effeito da explosão foi egual á de um tremor de terra. Todos os vidros das casas de Honkong fizeram-se pedaços e foi grande o susto dos habitantes da cidade.

Houve hontem no Club Lisbonense a 1.ª «soirée» precedida por uma palestra litteraria. A pequena festa acabou depois das 2 horas.

Foi o sr. Mendes Leal o cavalheiro que teve a honra de inaugurar as palestras n'aquella casa, onde se reune a melhor sociedade de Lisboa.

O distincto orador fez um rapido resumo da historia litteraria de Portugal desde D. João I até 1820, em que appareceu o visconde de Almeida Garrett; fez o parallelo dos vultos dominantes da litteratura dos fins do seculo XVIII e principio do XIX, Bocage, Tolentino e Filinto Elysio; occupou-se dos primeiros passos litterarios de Almeida Garrett, suas obras principaes, e a influencia d'ellas, como do restaurador das letras patrias.

O sr. Mendes Leal, que foi ouvido com attenção, recebeu no fim muitos applausos pela sua brilhante conferencia.

Partiu hoje ás 3 horas da madrugada o batalhão de caçadores n.º 5, devendo acantonar hoje em Villa Nova de Gaia, ámanhã em Villa Nova de Famalicão, depois de ámanhã em Barcellos, devendo chegar a Vianna segunda feira.

A força de caçadores n.º 5, é de 502 praças, deixando ficar o seu deposito em Lisboa e 60 praças com licença e no hospital, as quaes irão reunir-se ao corpo logo que lhes acabe a licença ou recebam alta no hospital.

Mais noticias de Lisboa. — O mesmo correspondente diz em data de 23 do corrente o seguinte:

«Votaram-se hoje todos os artigos do projecto estabelecendo os novos impostos de consumo, sem prejuizo das propostas que foram enviadas para a mesa por differentes srs. deputados.

Fallaram hoje os srs. Ayres de Gouveia, Lobo de Avila, Carlos Bento e ministro da fazenda.

O sr. Ayres, justificando o seu voto contrario ao projecto em discussão, disse que, apesar de o não ter approvado, considerava-se como amigo politico do governo e apoiava a situação.

Os srs. Carlos Bento e Lobo de Avila discorreram a proposito do artigo que tinha referencia á fiscalisação, respondendo-lhes o sr. ministro da fazenda, que disse vir brevemente apresentar ao parlamento um novo projecto reformando o imposto das licenças, e por esse projecto o serviço da fiscalisação era disposto de modo que os antigos empregados da fiscalisação do tabaco seriam convenientemente aproveitados.

O sr. Lobo de Avila em resposta a uma observação do sr. Carlos Bento com respeito á reforma das alfandegas disse, que essa reforma não tinha sido tão má como queriam muitos, pois se assim fosse ella teria já soffrido alterações importantes, principalmente no pessoal, pois as nomeações eram sómente por um anno.

Na terça feira é provavel que a commissão apresente o parecer sobre as propostas que foram apresentadas pelos deputados que discutiram a especialidade do projecto.

Na terça feira entra em discussão o projecto da reforma administrativa. A discussão promette ser interessante, e talvez seja mais do que foi a do projecto sobre os impostos do consumo, posto que tenha menos contrarios do que este.

Ouvi que o «meeting», que se não póde verificar no salão do theatro de D. Maria, em consequencia do despacho que o governo lançou no requerimento dos promotores da reunião, se verificará effectivamente ámanhã na praça dos touros do Campo de Santa Anna.

Se o tempo estiver bom é provavel que vá bastante gente á praça dos touros, ainda que é um ponto um pouco distante do centro da cidade.

Não ha receio de que a ordem publica seja alterada, e oxalá que o não seja, pois sérias serão as consequencias se isso se der.

Ninguem lucra com a desordem; nem o povo nem o governo. Este, porque de certo empregará os meios extremos de que se póde servir; aquelle, porque perde o prestigio, e a causa que defende ficará prejudicada.

E', pois, para desejar que as cousas se passem com toda a placidez, e que os homens que dirigem e promovem a reunião tenham toda a cordura e prudencia necessarias para um negocio tão serio como aquelle.

Foram hoje apresentadas na camara representações da camara de Alter do Chão e dos povos de Armamar contra as medidas da fazenda e as de administração. No mesmo sentido representaram alguns negociantes e lavradores do concelho de Cintra.

Na reunião da maioria que se verificou hontem no ministerio da guerra passaram-se as cousas, pouco mais ou menos, como eu mandei dizer por via do telegrapho.

Affirma-se que Suas Magestades devem estar em Paris no dia 15 de Abril.

Corria hoje e ignoro com que fundamento o seguinte boato, com respeito á politica do

(a) Nesta conta ha evidente erro de copia. Provavelmente deve ser 1045$000 rs.

reino vizinho:—que a rainha chamara o general O'Donnell para formar um novo ministerio, que os deputados da união liberal que se acham aqui em Lisboa, devem no dia 28 estar em Madrid, esperando-se n'aquella côrte os srs. Rios Rosas e Fernando de la Hos.

Como vieram essas noticias não sei, mas é certo que ellas se têem espalhado e ha bastante gente que affirma que são verdadeiras.

Diz-se que vae brevemente apparecer um jornal que deve advogar os interesses da classe militar que se denomina «Jornal do Exercito».

Parece que o sr. ministro do reino compenetrando-se do importante serviço que o sr. Fernando Lopes, livreiro, morador na rua do Ouro, presta ás letras patrias, reimprimindo as obras dos nossos melhores classicos, esta resolvido a coadjuvar tão util empreza, tomando os necessarios exemplares para as bibliothecas publicas e recommendando ás diversas camaras municipaes que façam acquisição d'aquelles livros para as suas bibliothecas.

É louvavel a deliberação tomada por s. ex.ª, pois é effectivamente digno de toda a protecção o sr. Fernando Lopes, que tendo já compromettido sommas valiosas nessa empreza, não desiste do seu proposito, sujeitando-se a todas as contingencias d'uma tentativa que não terá um seguro resultado se os particulares e o governo o não patrocinarem.

O que o sr. ministro do reino pretende fazer, faz-se nos paizes mais adiantados, onde se reconhece a grande influencia que pode ter na litteratura contemporanea os bons modelos da antiga litteratura.

São de muito merecimento as obras que o sr. Fernando Lopes já tem publicado, e o preço d'ellas é modico comparativamente com a despeza que se faz com a sua reimpressão.

Está a sair dos prelos o ultimo tomo do memorial dos cavalleiros da tavola redonda, e o mappa de Portugal pelo padre João Baptista de Castro.

O memorial dos cavalleiros da tavola redonda é tão antigo, que já no tempo de D. João I era conhecido e citado, e actualmente creio que existe só um exemplar em Portugal.»

Revista estrangeira—No *Jornal do Commercio* do dia 24 lê-se o seguinte:

«O *Moniteur* de Paris dá noticia de algumas desordens que occorreram em Roubaix, em consequencia de uma *grève*. Nosso jornal encontramos os promenores d'este acontecimento.

A crise industrial fez com que em muitos estabelecimentos mechanicos se modificassem as condições do trabalho, mas os operarios não quizeram aceitar as novas propostas.

Saíram pois dos estabelecimentos ao meio-dia, e foram logo quebrar as vidraças de algumas fabricas, saqueando os armazens e lançando o fogo a elles em differentes direcções.

Os incendios foram vencidos, porém o estabelecimento de mr. Scamps ficou seriamente damnificado. Calcula-se que esta scena de desordem produziu o prejuiso de um milhão de francos.

Interveiu a auctoridade e a gendarmeria, para suffocar a desordem, fazendo-se prender alguns dos culpados, que foram logo entregues á justiça.

As scenas de desordem e de pilhagem só tiveram termo ás dez horas da noite. Durante a noite houve um grande numero de prisões.

Alem do estabelecimento que indicamos, ha outros em que se passaram as mais horriveis scenas, sendo tambem incendiados, assim como algumas casas de empregados directores das fabricas.

O fim principal dos operarios era encontrar os patrões, contra os quaes queriam exercer a sua vingança.

—Os jornaes francezes occupam-se quasi exclusivamente das sessões do corpo legislativo; e não é só a imprensa, tambem o publico mostra a maior curiosidade a respeito dos debates.

No dia em que teve logar a interpellação de mr. Thiers, mais de dez mil pedidos de admissão foram dirigidos, quer aos deputados, quer mesmo á presidencia.

Nas tribunas foi tanta a concurrencia, que o publico parecia estar encamado.

As tribunas officiaes estavam tambem cheias. Na tribuna do corpo diplomatico achavase o principe e a princeza de Metternich; na do senado estava Mustapha-Pacha e o marquez do Moustier; na do imperador viam-se o principe Napoleão, mr. Conti e o general Fave.

De notabilidades encontravam-se entre as senhoras a princeza Julia Bonaparte, a duqueza d'Istria, a marechala Randon, madame Dosne, cunhada de mr. Thiers, e outras.

Entre os homens estavam o general Changarnier, o marechal Randon, o marechal Niel, ministro da guerra; e finalmente um grande numero de senadores e conselheiros d'estado.

Os embaixadores, os ministros plenipotenciarios de todas as nações da Europa estavam nas tribunas reservadas ou em logares de favor.

O conde de Goltz, embaixador de mr. de Bismark, occupava com o seu primeiro secretario um dos principaes logares.

Dizem as correspondencias que elle tomava muitos apontamentos durante o discurso de mr. Thiers.

Os deputados saíram em grande parte dos bancos elevados para se aproximarem da tribuna.

Mr. Rouher, assentado á direita do orador entre mrs. Baroche e Vuitry, ouvia com a maior attenção o discurso.

Tomamos estes promenores de uma correspondencia de Paris, em que se diz que durante a maior parte do seu discurso se notaram no ministro certos movimentos, que indicavam as impressões que lhe produziam algumas passagens.

Parece que por espaço de algum tempo se observou uma certa ancieda de no auditorio, por isso que se receiava que Thiers não chegasse a fallar; e um movimento de satisfação se produziu geralmente, quando pelas duas horas, mr. Thiers, com o seu caracter simples e tranquillo, atravessou a salla e occupou a tribuna.

Mr. Thiers começou a fallar depois das duas horas, e só terminou ás seis, tendo neste intervallo descançado apenas dez minutos.

A alteração da sua voz, quando concluiu, mostrava bem quanto estava fatigado.

Durante a interrupção do discurso de mr. Thiers, mr. Berryer, que tinha dado as mais evidentes demonstrações de viva commoção, quando o orador traçava o quadro da historia de França na monarchia dos Bourbons, aproximou-se d'elle dando-lhe um abraço enthusiastico, e felicitando-o com a maior commoção.

—As cartas de Roma, da ultima data, dizem que o governo pontificio adoptou medidas excepcionaes para a repressão das guerrilhas.

Affirma-se que o general Courten entrou em um accordo com o general italiano, que commanda nas fronteiras, para combinar as operações.

Parece que os dois combinaram que as tropas pontificias e italianas, mandadas para perseguir os bandos, poderiam continuar no desempenho dos seus deveres, reciprocamente, entrando no territorio de um e outro paiz.

Consta que o numero das guerrilhas tem augmentado na provincia de Frosinone.

As cartas confirmam a noticia da apprehensão do sr. Penighi, antigo governador, por cujo resgate os guerrilheiros pediam a quantia de 150:000 fr.

O papa devia celebrar um consistorio no dia 22 d'este mez, para preconisar alguns bispos italianos.

O principe de Carignan atravessou Roma, vindo de Napoles; diz-se que foi convidado por sua santidade para se demorar alguns dias na cidade eterna, e affirma-se que o principe aceitara este convite.

Pelo que se vê, tudo se prepara para um accordo entre as duas partes.

—Um jornal italiano cita uma curiosa scena, em que figurou Garibaldi na sua ultima digressão. Eis a maneira por que se refere o facto occorrido em Legnano.

«Garibaldi, invocado muitas vezes, por uma immensa multidão, que affrontava a chuva, usou da palavra e expressou-se n'estes termos, em resposta a algumas vozes que exclamavam: «Viva Garibaldi, filho de Deus!»

«Dai-me um nome que só servirá aos padres para me calumniarem.

«O titulo de filho de Deus não me pertence; eu sou filho do povo, e estou prompto a pegar n'uma espingarda ou n'uma espada qualquer. Nenhum outro titulo me convem (acclamações). Eu não pertenço á religião do papa. (Vozes: Tambem nós não). Os padres condemnam ao inferno a oitava parte da familia humana. Não estou com os padres, estou com o evangelho de Deus, que ama todos os homens.

«Retirae-vos meus caros amigos, em consequencia da chuva. Hei de saudar-vos ainda antes da minha partida.»

—Trata-se de um ajuste financeiro, que se realisa sob os auspicios do governo francez, para supprir o thesouro italiano, com a garantia dos bens do clero.

Mr. de Rotschild, e o credito francez, que concorrerão com a maior somma, substituem a ideia iniciada pelo banqueiro belga Langrand Dumonceau, cujo contracto deu logar á ultima crise ministerial. O banqueiro belga receberá uma indemnisação.

—Diz-se que a França cedeu á Suecia 18:000 carabinas Miniés. Alguns jornaes perguntam qual será o fim desta concessão!

—A posição do principe de Hoenlohe, actual ministro do rei de Baviera, está, segundo alguns jornaes, muito embaraçosa. Pensa-se, ao que parece, em o substituir no gabinete pelo barão de Schrenck.

—O *Vanderer*, de Vienna, annuncia que o governo examina n'este momento a questão de saber se deverá fortificar a cidade de Pesth, ao mesmo tempo que a capital austriaca, desmoronando a fortaleza de Comorn.

A *Presse*, de Vienna, porém, annuncia pela sua parte que os trabalhos para o estabelecimento das fortificações em volta de Vienna estão suspensos por tres mezes, para que esta questão seja previamente tratada pelo reichsrath.

Consta das correspondencias, que estes trabalhos produziram um certo descontentamento entre a população de Vienna; aquelles trabalhos ia o governo austriaco applicar a somma de sessenta milhões, sem que a assembléa legislativa tivesse sido ouvida a similhante respeito.

—Um despacho da Agencia Havas, fallou ultimamente de um accordo entre a França e a Austria, sobre a questão do Oriente; mas, pelo que se vê, duvida-se da veracidade desta noticia.

Sustenta-se que as potencias occidentaes, têem tratado particularmente d'este assumpto, sem que o norte tenha de maneira alguma entrado nas combinações que se julguem realisadas.

De Constantinopla consta que o projecto de organisação de Mustapha pacha mereceu a approvação de homens eminentes. O embaixador ottomano em S. Petersburgo, apenas teve conhecimento d'aquelle projecto, partiu immediatamente para Londres, suppondo-se que fôra encarregado de uma missão especial.»

ANNUNCIOS

LIVROS DE MISSA E SEMANA SANTA

1 GRANDE VARIEDADE tanto em preços como nas encadernações.

Livraria de José de Mesquita, rua das Covas.

2 NO DIA 2 de Abril, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal desta cidade, perante o exm.º juiz de direito desta comarca, se hade dar de arrematação a quem por menos o fizer o seguinte:

A demolição da parede divisoria das casas de Luiz José Maria, e sua mulher, e de Francisco de Sousa Araujo, e sua mulher, que tem na rua do Visconde da Luz, e a construcção da mesma parede; e esta demolição e construcção, é por execução de sentença, pelo cartorio do escrivão Sarmento.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 28 DE MARÇO

6:000$000

3 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720, até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria em cautellas os seguintes premios:

N.º 4153 teve 400$000
N.º 2280 teve 100$000
N.º 553 teve 30$000

4 FRANCISCO LUIZ MARTHA, do logar de Algaça, concelho de Poiares, constando-lhe que Leonardo José Marques pretende vender uns bens no sitio de Arrifana, que diz ter comprado a Joaquina Martins da Conceição, declara formalmente ao publico, que parte desses bens pertencem ao annunciante, e por isso protesta contra toda a venda, ou facto que o mesmo Leonardo José Marques praticar, que importe alienação de dominio.

Poiares, 23 de Março de 1867.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES.

Venda por adjudicação em lotes da colheita das hervas em pé nos taludes e terrenos pertencentes á companhia e situados no recinto da vedação para o corrente ex ercicio

5 ROGA-SE ás pessoas que desejarem entrar em concurso para um ou mais lotes, queiram enviar as suas propostas em carta fechada a secretaria da direcção com o subscripto:—«Venda de hervas.»

Recebem-se propostas até ao dia 31 de Março inclusivè.

As clausulas e condições da adjudicação, estão patentes nos escriptorios da via em Villa Nova de Gaya, Coimbra, Pombal, Entroncamento, Abrantes e Elvas, e na secretaria da direcção em Lisboa.

A adjudicação publica terá logar na estação de Lisboa no dia 1 d'Abril proximo futuro ás 11 horas da manhã.

Lisboa 14 de Março de 1867.

O director,
E. Goudchaux.

6 JOAQUIM JOSE' DA COSTA CONDEIXA, da rua do Visconde da Luz, em Coimbra, vende preguinho de ferro e cobre de todos os tamanhos, e muito mais barato do que em qualquer parte da cidade.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS

EM OVAR

7 EM CONSEQUENCIA desta solemnidade religiosa, que terá logar no domingo 31 do corrente, haverá bilhetes de **ida e volta a preços reduzidos**, entre as estações de Villa Nova de Gaya, Valladares, Granja, Espinho, Esmoriz, Coimbra, Souzellas, Mealhada, Mogofores, Oliveira de Bairro, Aveiro, Estarreja, e **Ovar**.

Preços e horas de partida e os pontos principaes

1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Estações	Horas manhã
860	680	480	Villa Nova de Gaya	10 h. 45 m.
1790	1240	890	Coimbra	4 h. 30 m.
1230	960	690	Mealhada	5 h. 46 m.
770	610	440	Aveiro	7 h. 27 m.

Volta de Ovar para as estações até Villa Nova de Gaya ás 6 horas e 7 minutos da tarde.
Idem idem idem Coimbra ás 7 horas e 31 minutos da tarde.

O Director,
E. Goudchaux.

NUMERO 2054 — SABBADO 30 DE MARÇO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 29 DE MARÇO

O *Jornal do Norte* dá conta pela seguinte forma dos acontecimentos que tiveram logar no domingo ultimo, no Porto.

«Os acontecimentos, que tiveram logar, no Bomfim, na noute de domingo passado, demonstram cabalmente, não só o espirito sedicioso, que domina os especuladores, que tentam incitar o povo para os seus fins particulares; mas egualmente o nenhum apoio que estes encontram na grande maioria da população da cidade, incluindo a classe operaria, que de preferencia pretendem illudir e chamar á revolta.

Vamos narrar com toda a verdade os factos, segundo nos consta, que realmente tiveram logar.

Ao cerrar da noute de domingo, o sr. governador civil teve noticia de que, para os lados do Bomfim, se agrupavam bastantes individuos, por entre os quaes discorriam alguns garotos com bandeirolas, dando vivas e morras, segundo o que lhes era, a meia voz, indicado por alguns dos individuos que formavam os grupos. Estes percorriam d'esta forma as ruas, que ficam entre o Poço das Patas e o Jardim de S. Lazaro.

Em consequencia d'este aviso, o sr. governador civil, querendo proceder com toda a circumspecção e prudencia, enviou pessoa da sua inteira confiança com ordem de verificar o facto. Esta partiu, e voltando d'ahi a pouco, informou que nada havia encontrado nas localidades indicadas.

Pouco depois das 9 horas, foi de novo s. exc.ª avisado de que o mesmo grupo apparecera de novo, e andava divagando por aquelle bairro com musica á frente e dando vivas e soltando gritos desordeiros ao som do hymno de Maria da Fonte.

Recebendo este novo aviso, s. exc.ª dirigiu-se immediatamente ao quartel do Carmo; e em seguida acompanhado pelo sr. commandante da guarda municipal e por doze soldados de cavallaria da mesma guarda, encaminhou-se para os logares, por onde lhe informaram que andava divagando a assuada.

Até ao Fojo, s. exc.ª encontrou pequenos grupos, que se desfaziam apenas se approximava a força. Ahi porem foi encontrar á porta de uma taverna a musica e os desordeiros, que a acompanhavam. O sr. governador civil fez-lhes immediatamente intimar a ordem de dispersarem; ao dono da loja a de fechar as portas. A esta intimação parte dos amotinadores, os chefes, por ventura, fugiram pela viella de Secaes, e os outros retiraram, seguindo espalhados por diversas direcções.

Do Fojo s. exc.ª dirigiu-se ao Campo de 24 de Agosto, e ahi foi encontrar agrupadas cerca de 40 a 50 pessoas, que, á aproximação da força, se deixaram ficar fumando e expellindo o fumo com ares provocadores em direcção a ella. V. exc.ª não querendo fazer uso de meios extremos, sem primeiro exgotar todos os que a prudencia e a moderação indicavam, fel-os primeiro aconselhar pelo sr. commandante da guarda municipal para que se retirassem e recolhessem a suas casas. Vendo, porém, que elles não cediam áquelle convite, e querendo tirar-lhes todo o pretexto de resistencia caprichosa, sahiu do local com a força que o acompanhava, para ver se elles aproveitavam a sua ausencia para se dispersarem e desapparecerem. Quando depois de uma grande volta, durante a qual elles tiveram tempo mais que sufficiente para se recolherem, o sr. governador civil voltou ao Campo de 24 de Agosto, ainda lá estavam os mesmos grupos, e sempre com os mesmos gestos de provocação. De novo quiz s. exc.ª dar-lhes logar para que dispersassem, sem que para isso se visse obrigado a empregar a força e sem que elles tivessem de confessar que o faziam por medo d'ella. Para isso voltou outra vez costas, e começou a sahir vagarosamente do Campo.

Este acto de bondade da primeira auctoridade do districto; esta clarissima manifestação do quanto desejava poupar, mesmo aquelles que pela sua insistencia provocadora nehuma attenção lhe deviam merecer, parece que foi interpetrado como fraqueza pela insensatez dos turbulentos. Assim, mal o chefe do districto voltou as costas com o intento que acima dissemos, partiram atraz d'elle batendo as palmas, assobiando, e soltando brados de escarneo e de irrisão.

D'aqui por diante toda a paciencia seria um grande erro, que comprometteria a dignidade do cargo, que s. exc.ª exerce, e rebaixaria o principio da auctoridade que tem obrigação de conservar illezo e de fazer respeitar. Ouvindo, por tanto, aquellas provocações, s. exc.ª deu ordem para que a cavallaria dispersasse os provocadores, sem comtudo fazer uso das armas. Ella assim o fez; e como alguns individuos se recusassem a obedecer, soltando ao mesmo tempo insolencias e ameaças, foram capturados, e conduzidos ao quartel do Carmo, para serem competentemente autoados e entregues ao poder judiciario.

Os individuos capturados são:

José Pereira da Costa, lavrante de prata.
Francisco Rodrigues Pereira, fabricante.
Francisco Antonio Jorge, idem.
Manoel José de Oliveira, alquilador
Antonio Pinto de Oliveira, alfaiate.
Sebastião da Fonseca, tintureiro.

São estes os factos, segundo nos informa pessoa de toda a confiança, que tiveram logar no Bomfim na noite de domingo passado. O publico que tire d'elles as consequencias que rasoavelmente entender dever tirar. São ellas de ordem tal, que segundo pensamos dispensam todo e qualquer commentario.

Que o povo repare bem nos incidentes que acabamos de narrar, e que considere depois o caminho por onde cegamente o pretendem impellir aquelles que d'elle querem fazer meio para o conseguimento dos seus fins de puro interesse particular.»

O sr. Jacintho Soares Amado, e o sr. Sepulveda Teixeira, juiz de direito de Soure.

Começámos ha tempos a publicar os celebres actos de negação de justiça, praticados pelo sr. Sepulveda Teixeira, na injusta accusação contra o sr. Jacintho Soares Amado; mas como o negocio passou ao conhecimento do tribunal da Relação do districto, em virtude de carta testemunhavel, interposta pelo advogado do sr. Jacintho, julgámo-nos inhibidos de fallar neste assumpto, em quanto se não proferisse a decisão, para não se dizer que a imprensa prevenia o julgado, ou queria impor-se aos juizes.

Como porem o aggravo do sr. Jacintho acaba de ser decidido a seu favor pela Relação do districto, vamos publicar os apontamentos que temos ha muito em nosso poder, relativamente a esta questão, os quaes devem esclarecer o publico, e ministrar auxilios aos cidadãos, para se livrarem das injustiças dos juizes facciosos, que abusam da sua auctoridade.

SOURE

ACCUSAÇÃO CRIME

Audiencia de 31 de Janeiro de 1867.

Juiz—O Bacharel Cassiano Sepulveda Teixeira.
Delegado—O Bacharel Manoel de Campos Costa.
Advogado—O Bacharel V. Alves Ribeiro.
Accusado—O Bacharel Jacintho Soares Amado.

O sr. Alves Ribeiro disse, que ia áquella audiencia como advogado do sr. Jacintho Soares Amado, administrador do concelho, e que se achava gemendo debaixo de uma injusta accusação; que já na audiencia de 28 o mesmo accusado tinha offerecido contra elle juiz uns artigos de suspeição, que elle como advogado julgou additar (O juiz para os escrivães: —Não escrevam nada nos protocollos sem minha ordem) e por isso requeria que elle juiz os mandasse receber pelo escrivão, e que este escrevesse no protocollo as respectivas notas, para se seguir o processo marcado nos art. 364 e 365 da Reforma Judiciaria, e Ordenação, livro 3, titulo 21.

O sr. Cassiano:—Eu não mando escrever cousa alguma, nem aceito artigos alguns de suspeição, porque esta não é a audiencia competente, nem a causa está em discussão.

O sr. Alves Ribeiro:—Peço a v. ex.ª que repare bem que o escrivão é restrictamente obrigado a escrever os requerimentos da audiencia no protocollo, sob pena de falsidade, porque não se pode avaliar da justiça ou injustiça do procedimento de um juiz, senão pelo que se escreveu e pelas decisões que se acham exaradas n'essa escripta; renovo por isso os meus requerimentos para que v. ex.ª mande abrir o protocollo do escrivão para escrevel-os.

O sr. Sepulveda:—Não mando abrir protocollo algum, nem escrever-lhe cousa alguma.

O sr. Alves Ribeiro:—Talvez v. ex.ª esteja pouco presente das fontes da jurisdição do juiz territorial; pois para que este se torne competente para julgar as causas dos litigantes, é necessario que estes lhe não opponham excepção alguma peremptoria. O juiz recebe é verdade a jurisdição da lei, que lhe confere o diploma, mas esta regra geral soffre as excepções legaes; a justiça não deixa que o inimigo decida a causa do seu inimigo; e por isso o juiz logo que um dos litigantes lhe oppõe suspeições, ou lhe diz:—vossa receidão é para mim suspeita—fica sem jurisdição, e este caso apparece hoje; todo o que v. ex.ª decidir no processo do reu, desde que v. ex.ª foi averbado de suspeito, é um attentado contra a justiça, e....

O sr. Sepulveda interrompeu o advogado e disse:—Advirto o sr. advogado de que lhe fica cassada a palavra e que se continuar uso do direito que tenho em audiencia.

O sr. Alves Ribeiro:—Neste caso protesto contra todas as decisões desta audiencia, proferidas em relação ao processo do reu Jacintho Soares Amado, e requeiro ao sr. escrivão Freitas me tome este protesto.

O sr. Freitas:—Não posso escrever nesta audiencia cousa alguma sem ordem do sr. juiz.

O sr. Alves Ribeiro:—A ordem da audiencia está marcada na lei e esta impõe ao escrivão o dever de escrever os termos e requerimentos que n'ella se fazem. Porisso, uma vez que o sr. juiz lhe não vede ou prohiba que escreva, é um dever seu escrever o que as partes lhe pedem escreva.

O sr. Freitas:—O sr. juiz prohibiu-me logo no principio da audiencia que escrevesse requerimento algum que v. s.ª fizesse a respeito da causa do sr. Jacintho Amado.

O sr. Alves Ribeiro:—Sr. juiz! Peço a v. ex.ª, ou melhor ainda, requeiro a v. ex.ª, que mande escrever o meu protesto.

(Silencio em todos os angulos da audiencia.)

O sr. Alves Ribeiro vendo que o juiz guardava profundo silencio disse:—Visto que o sr. juiz não responde, nem quer decidir os meus requerimentos, o que é uma verdadeira negação de justiça, protesto pelos recursos legaes e peço licença para sahir da audiencia. (Silencio).

O sr. Alves Ribeiro não ouvindo resposta alguma fez a sua venia ao juiz, e sahiu, sendo acompanhado por um numeroso concurso de cavalheiros, que de proposito tinham ido á audiencia para observarem mais de perto o procedimento do sr. Sepulveda, que em seguida e em acto continuo mandou fechar os protocollos, e logo depois a audiencia, ficando a trabalhar á porta fechada.

(*Continua*).

COMMUNICADOS

(*Conclusão*)

Extracto do requerimento original, que os peticionarios, de que faz menção o requerimento supra, dirigiram á actual mesa da confraria do Santissimo de Maiorca, com data de 30 de Dezembro de 1866:

Illustrissimos senhores juiz e mesarios da confraria do Santissimo Sacramento de Maiorca.—Dizem os abaixo assignados, residentes nesta freguezia, que pretendem ser irmãos da mesma confraria, e porisso pedem a vossas senhorias se dignem admittil-os.—E receberão mercê—Maiorca 30 de Dezembro de 1866—Vasco da Costa Lapão—Fernando da Costa Lapão—Francisco Cardoso Motta—José Pires—Antonio Lucio da Fonseca—Manoel Bacellar Faria dos Santos—Francisco Joaquim Ramalho—Vasco José Antunes—José Maria Lopes Antunes—Manoel Maria d'Oliveira—Miguel Augusto Nunes da Serra e Moura—José Ligeiro—Antonio dos Santos—De Francisco da Costa Lapão uma cruz—De Emygdio da Costa Lapão uma cruz—José Adelino de Freitas Cavalleiro—Joaquim Maria de Sousa—De Cypriano Pinto de Sousa uma cruz—Delfim Fernandes da Silva—Francisco de Menezes—Joaquim Augusto d'Oliveira—Sabino Maria Paschoa—José Duarte dos Reis—José Biscainho.

Despacho: —A mesa da confraria do Santissimo Sacramento desta freguezia, louva muito o zelo, e devoção, que os signatarios do presente requerimento têem em quererem entrar para irmãos da mesma confraria; porem como na petição se não declara se são casados, ou solteiros, e que querem ser recebidos com as condições estipuladas no compromisso, o que é indispensavel; esta mesa deliberou que satisfeito isto que dito fica, voltasse para se deferir. —Maiorca 10 de Janeiro de 1867 —O juiz Santos—O thesoureiro Paschoa —O procurador Santos—O escrivão Araujo.

Despacho: —Assignado competentemente pelos que se dizem peticionarios, volte o requerimento, depois de extrahida copia delle authenticada em forma por algum official publico. — Maiorca, 5 de Fevereiro de 1867 —O juiz Santos—O thesoureiro Paschoa —O procurador Santos —O escrivão Araujo.

E não se continha mais em a dita petição, extracto de um requerimento, e despacho, que aqui copiei, e conferi, concertei com o escrivão do juiz eleito, e do regedor desta freguezia, José Adelino Pinto de Sousa, e assignei — Maiorca 6 de Fevereiro de 1867.— E eu Jeronymo Maria Ferreira de Araujo, escrivão da confraria o escrevi e assignei. — Jeronymo Maria Ferreira de Araujo.—Conferido e concertado comigo.—José Adelino Pinto de Sousa.

Acta da eleição da nova mesa, que hade servir no anno de 1867.

Aos 31 dias do mez de Dezembro de 1866, nesta villa de Maiorca, e egreja matriz, estando presente o juiz Francisco Pedro dos Santos, o thesoureiro Jose Maria Paschoa, o procurador Manoel dos Santos, e o escrivão Jeronymo Maria Ferreira Araujo, os quaes compõem a mesa da confraria do Santissimo Sacramento, para effeito de se proceder á eleição da nova mesa, ahi sendo presentes os irmãos abaixo assignados; e logo pelo juiz foi dito, que sendo hoje o dia marcado no compromisso para a eleição da nova mesa da confraria do Santissimo Sacramento, erecta nesta parochia, que deve servir para o proximo anno de mil oitocentos sessenta e sete, se devia proceder a ella, bem como, mais se devia proceder á eleição de mais oito irmãos, que reunidos á mesa devem decidir, quaesquer negocios, que por lei, ou pratica não estejam designados no dito compromisso, e com relação aos interesses da confraria: findo o que se mandou proceder á eleição dos novos mesarios, bem como dos oito irmãos acima ditos; e em seguida procedendo-se á eleição da mesa sahiu eleita por unanimidade, para juiz Francisco Pedro dos Santos, para thesoureiro José Maria Paschoa, para procurador Manoel dos Santos, e para escrivão Jeronymo Maria Ferreira d'Araujo, e por unanimidade sahiram tambem eleitos os oito irmãos, a saber — o prior Antonio Correa da Fonseca, o capitão José de Sousa Trovão, Antonio de Freitas Cavalleiro, José Adelino Pinto de Sousa, Joaquim Lopes Choco, José Rodrigues da Silva, Antonio Pinto dos Santos, e José Rodrigues Carolino.

E para constar se fez esta acta, que todos assignaram, depois de lida por mim Jeronymo Maria Ferreira d'Araujo, escrivão que o escrevi e assignei—O juiz Francisco Pedro dos Santos—O thesoureiro José Maria Paschoa—O procurador Manoel dos Santos — O escrivão Jeronymo Maria Ferreira d'Araujo — Antonio Correia da Fonseca—José de Sousa Trovão—Bernardo Nobreza—Augusto Lopes de Menezes—Antonio de Freitas Cavalleiro—José Rodrigues da Silva —Joaquim Lopes Choco—José Marques dos Santos — Maximiano Gouvea de Sousa—Adelino Lopes Choco — De Francisco Roque Sutil uma cruz—De Jose Houvera uma cruz—De Antonio Torres uma cruz—De Urbano Marques Bom uma cruz — De Joaquim da Cruz Guerreiro uma cruz—Está conforme —Maiorca, 11 de Março de 1867.—O escrivão da confraria—*Jeronymo Maria Ferreira d'Araujo.*

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Rogo a V. que, em virtude da lei, se sirva dar publicidade no seu periodico á copia do officio que encontrará inclusa, e por cuja veracidade me responsabiliso.

Obro d'esta maneira para que o publico, a quem muito respeito, possa devidamente avaliar as arguições que me são feitas em o n.º 2:053 do seu ja dito periodico.

De V. mt.º att.º vr.º
Pampilhosa 26 de Março de 1867.
Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho.

Camara Municipal da Pampilhosa—Numero vinte e oito—Illustrissimo Senhor— Respondendo ao officio de v. s.ª, sob numero cento e oito, com dato de hoje, tenho a dizer-lhe, que o mancebo (hoje padre) Joaquim, filho de João Joaquim d'Affonseca e Brito, do Vidual de Cima, deste concelho, foi apurado e proclamado recruta supplente, no apuro parcial a que esta camara procedeu em sessão extraordinaria do dia vinte de Fevereiro proximo passado, tendo sido o supra dito mancebo recenseado em 1860. — Deus guarde a v. s.ª. Pampilhosa 27 de Março de 1867. Illustrissimo Senhor Administrador do Concelho da Pampilhosa. O vice-Presidente da Camara, Bento José Freire Barata.

NOTICIARIO

Madame Volpini.— Nos dias 3, 4 e 6 d'Abril proximo, terão logar no theatro academico tres espectaculos extraordinarios de canto e declamação, em que tomam parte a insigne cantora Madame Volpini, e os distinctos concertistas da capital José Augusto Sergio da Silva e Emilio Lami; sendo o 1.º e 3.º destes espectaculos a beneficio da Associação Academica, e o 2.º a beneficio do excellente pianista Emilio Lami.

Passagem.—Pela meia noute de quarta feira passou no comboio de caminho de ferro o regimento de infanteria 3, que de Vianna ia para Tancos.

Na quinta feira, á uma hora da tarde, passou o regimento de infanteria 14, que de Tancos recolheu a Vizeu.

Nomeação.— O sr. José Ferreira da Matta e Silva, inspector dos pesos e medidas em Coimbra, foi nomeado governador de Benguella.

Caminho de ferro de Coimbra a Almeida.—Abaixo damos uma resumida noticia da proposta do sr. ministro das obras publicas, para a factura do caminho de ferro do Porto á fronteira de Hespanha, por Braga e Vianna do Castello, e do Porto á Regoa, pelo Valle do Sousa.

Na referida proposta vem o seguinte artigo, que interessa á cidade de Coimbra e a toda a provincia da Beira:

«Art. 9.º O governo, logo que sejam concluidos os estudos do caminho de ferro de Coimbra á fronteira de Hespanha, nas proximidades de Almeida, proporá ás côrtes as medidas legislativas indispensaveis para a construcção do mesmo caminho, nas condições da linha ferrea do norte.»

Recrutamento.— O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos:

Concelho de Monte Mór o Velho

Freguezia das Means—Joaquim, filho de Maria Mendes, solteira.

Freguezia do Seixo—Antonio, filho de Josefa Mendes, viuva.

Freguezia de Arazede—José, filho de Manoel de Almeida—Antonio, filho de Joaquim da Cruz Faquinha.

Concelho de Cantanhede

Freguezia de Cadima—Job, filho de Maria de Jesus—Manoel, filho de José Francisco Bichano.

Freguezia da Porcariça—Antonio, filho de José Mendes da Cruz.

Concelho da Louzã

Freguezia de Foz de Arouce— José, filho de Matheus Sequeira e de Prudencia Maria.

Freguezia de Serpins — Antonio, filho de Antonio Ribeiro e de Maria de Jesus.

Freguezia de Villarinho—José, filho de Marianna Rita, viuva de Antonio Rodrigues.

Concelho de Coimbra

Freguezia de Antanhol—João, filho de Antonio Simões Abbade.

Freguezia de Brasfemes—Manoel, filho de Manoel Fernandes Baptista, e sobrinho de Maria de Nossa Senhora, viuva de Francisco dos Santos Nave.

Freguezia de S. Martinho do Bispo—João, filho de Joaquim dos Reis.

Freguezia de Sernache—Antonio, filho de Francisco Martinho— José, filho de José de Magalhães.

Concelho de Olivera do Hospital

Freguezia de Bobadella —Antonio, filho de José da Silva.

Concelho de Poiares

Freguezia de Santo André—João, filho de Antonio Carvalho Cego.

Correio de Coimbra.— Acha-se retida na administração do correio de Coimbra a seguinte correspondencia, por falta de sello de franquia e de direcção:

Por falta de sello:—Para Coimbra:—(cartas)—Antonio dos Santos Monteiro —Francisco dos Santos Ferreira— Francisco Salema— Innocencia, conserveira—João Manoel Correia Taborda—José Adelino Serrasqueiro—D. José Manoel de Lemos— Lourenço d'Almeida Azevedo—Luiz G. Forjaz—D. Maria Abranches Ferreira da Cunha— Maria Emilia— Samuel da Costa Fernandes—Serpa Serrão—Thereza, criada de D. Maria Romana.

Para Hespanha (cartas) Agostinho Soares —João Francisco Coelho—(jornaes) Redacção do jornal—*La Tutelar*—Director da Sociedade Hespanhola de Credito Commercial.

Por falta de direcção (carta) D. Margarida Rosa Mendes de Brito e M.— 2 jornaes com as cintas em branco.

Orador sagrado.—Temos tido occasião por varias vezes de elogiar o merito do nosso amigo o sr. padre Antonio Ribeiro dos Santos Viegas, tanto no tempo em que com distincção cursou a Universidade, como em Portalegre aonde é digno professor. E' por isso que com muita satisfação vimos em um jornal a noticia de que o nosso amigo, desempenhara cabalmente a sua missão, quando no dia 17 do corrente pregou na procissão da Ordem Terceira de Portalegre. Damos-lhe por isso os nossos parabens.

Commissão no Porto.—Do *Jornal do Norte* do dia 26 do corrente transcrevemos o seguinte:

«Hontem teve logar, em casa do exm.º sr. visconde de Gouveia, uma numerosa reunião de individuos de todas as classes, que alli se congregaram com o fim de combinarem os meios legalmente convenientes, para promoverem a manutenção do socego e ordem publica, que os especuladores politicos, os falsos amigos do povo, pretendem alterar por todas as maneiras.

A reunião esteve numerosa e brilhante, e todos os que n'ella se achavam reunidos mostraram os mais sinceros desejos e firme resolução de procurarem desilludir o povo, e obstarem á realisação dos intentos dos agitadores.

Para esse fim nomeou-se uma commissão permanente, composta de differentes individuos, e de que foram nomeados:

Presidente—o sr. conde de Lagoaça

Vice-presidente— o sr. visconde de Gouveia

1.º secretario—Arnaldo Gama

2.º dito—o sr. Justino da Silva Tavares Vouga

1.º vice-secretario—o sr. João Evangelista da Silva Mattos

2.º dito—o sr. Henrique Barbosa Gonçalves Moreira.

Além das pessoas que estiverom presentes, recebeu-se um grande numero de adhesões de muitas outras, que em razão da noute borrascosa, que se apresentou, não poderam assistir a esta primeira reunião.»

Noticias de Lisboa —O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 26 do corrente o seguinte:

«Começo e com prazer por noticiar que o sr. ministro das obras publicas, dando cumprimento á sua palavra, apresentou hoje a proposta para a construcção do caminho de ferro do Porto a Braga e á Regoa.

Como deve ser de muito interesse para os leitores saber em que termos é feita essa proposta, aqui dou copia dos seus principaes artigos.

Eil-os:

Artigo 1.º E' o governo auctorisado a construir e explorar por conta do Estado 2 linhas ferreas, que saiam da cidade do Porto e sigam, uma por Braga e Vianna do Castello até á fronteira da Galliza, e outra pelo Valle do Sousa e proximidades de Penafiel até á Regoa.

Art 2.º Estas linhas serão construidas com as seguintes condições techgicas: — 1.ª Leito e obras de arte para uma so via, excepto nas estações; 2.ª Largura da via 1m,67; 3.ª Declividades até 20mm por metro e curvas de raio não inferior a 250m. Esta condição póde ser alterada em casos extraordinarios; 4.ª Estações da maior simplicidade, constando só do que fôr indispensavel para resguardo das pessoas e mercadorias; 5.ª Cruzamento de nivel nas estradas ordinarias, não se admittindo angulos inferiores a 30.º; 6.ª Tuneis de 4m,75 de largura entre os pés direitos, e de 5m,50 de altura acima do nivel dos carris; 7.ª Peso dos carris 25 kilogrammas por metro corrente; 8.ª Dispensa de vedação e de cancellas onde a segurança do publico o permittir.

Art. 3.º As expropriações necessarias para estas linhas serão ajustadas amigavelmente ou promovidas judicialmente, nos termos das leis, por commissões especiaes, que o governo deve nomear em cada um dos municipios por onde as mesmas linhas passarem.

Art. 4.º O governo ordenará a construcção das linhas referidas, por secções e por lanços, podendo seguir o systema de empreitadas adoptado na construcção das estradas ordinarias.

Art. 5.º Auctorisando o governo a dispender até uma somma que corresponda a 30 contos de réis por kilometro, na construcção, expropriações, material fixo e circulante, estações, etc.

As machinas e instrumentos necessarios não pagarão direitos na alfandega.

Art. 6.º E' o governo auctorisado a levantar os fundos necessarios para cumprir o disposto nos artigos antecedentes por emissão de obrigações ao portador de 90$000 rs. nominaes cada uma, com o juro de 3 p. c. ao anno e mais um e meio para a amortisação.

§ 1.º Da operação auctorisada neste artigo não deve resultar para o Estado encargo annual superior a 8 p. c. comprehendendo juro e amortisação.

§ 2.º Os juros serão pagos aos semestres e adiantadamente no 1.º dia de cada semestre.

§ 3.º Em cada semestre serão amortisadas as obrigações que a sorte designar, e na quantidade necessaria para que a amortisação total se complete em 37 annos, applicando-se successivamento para a amortisação em cada semestre o juro correspondente ás obrigações amortisadas no semestre anterior.

§ 4.º A emissão deve ser feita por series, cada serie corresponderá á despeza necessaria para construir uma secção das linhas.

§ 5.º O governo deve ordenar a emissão de uma serie, quando mandar que principiem os trabalhos de construcção da respectiva secção, e sempre de modo que os semestres para pagamento dos juros e para a amortisação coincidam com os semestres do anno economico.

§ 6.º O producto liquido da exploração das 2 linhas do Minho e da Regoa, fica especialmente consignado aos juros e amortisação das obrigações.

Art. 7.º O governo proporá annualmente ás cortes a somma necessaria para pagamento dos juros e amortisação das obrigações.

Art. 8.º O governo fixará opportunamente os preços da conducção dos passageiros, gados e mercadorias, comtanto que não excedam os marcados nas tarifas das linhas ferreas de norte a leste.

No artigo 9.º, o governo promette tomar as devidas providencias para a construcção do caminho de ferro de Coimbra á fronteira de Hespanha.

A proposta é precedida de um bem elaborado relatorio, onde vem perfeitamente explicadas as vantagens do systema que o governo pretende adoptar na construcção de duas linhas ferreas tão necessarias.

Antes do se entrar na ordem do dia, o sr. Faria Guimarães pediu ao sr. ministro do reino que o informasse do que se tinha passado no Porto na noute de domingo. S. ex.ª disse, que, cartas particulares lhe noticiavam que o sr. governador civil tinha prendido 6 individuos por terem dado uma gargalhada, quando aquella auctoridade passava a cavallo á frente de doze soldados da cavallaria da municipal.

Respondeu o sr. Martens Ferrão dizendo, que o sr. barão de S. Januario tinha mandado prender aquelles individuos, porque elles fizeram assuada a s. ex.ª, quando passava á frente dos soldados, accrescentando o sr. ministro do reino que tem plena confiança no actual governador civil do Porto e que approva todos os actos da sua administração.

Entrou depois em discussão o projecto da reforma administrativa.

O sr. Fradesso da Silveira mandou para a mesa uma proposta de adiamento.

Propoz mais o sr. Fradesso que as propostas de adiamento fossem discutidas em primeiro logar.

Depois d'alguma discussão, a camara resolveu que se não desse preferencia á discussão das propostas de adiamento, por 70 votos contra 33.

Esta votação foi nominal.

Finda essa votação levantou o sr. Annibal uma questão previa, propondo que o projecto de lei de administração civil fosse discutido por capitulos e secções e votado por artigos.

O sr. Ayres de Gouveia propoz que houvesse uma discussão na generalidade e outra por capitulos na especialidade.

A proposito destas duas propostas houve acalorada discussão, em que tomaram parte a favor das propostas os auctores d'ellas, os srs. Luciano de Castro e Carlos Bento, respondendo-lhes o sr. ministro do reino.

Como désse a hora, ficou pendente esse incidente para na proxima sessão ser resolvido.

Mandaram-se hoje para a mesa representações contra os projectos tributarios e de administração dos povos de Marvão, Poiares, Vizeu e Chaves.

A questão do dia aqui, como ahi e como em todo o paiz onde haja mais ou menos agitação, é sobre se o sr. duque de Loulé, nomeado pelo «meeting» de domingo para fazer parte da commissão que tem por fim «empregar perante os poderes constitucionaes todos os meios que as leis offerecem para realisar o pensamento d'aquella reunião», acceita ou não essa missão.

Para a maior parte é fóra de duvida que s. ex.ª não acceita a nomeação.

Outros, porem, asseveram que o nome de s. ex.ª não foi incluido na lista da commissão sem a sua licença, e que por consequencia está de accordo com os promotores do «meeting» e que acceita ser membro da commissão.

O sr. duque partiu no sabbado para Estremoz afim de ver umas minas que pertencem ao sr. Tocha. E' provavel que chegue amanhã, ou esta noute. Só então se saberá a sua resposta áquelles que o escolheram para presidente da commissão nomeada pelo «meeting.»

Ouvi que os promotores da reunião pretendem mandar uma commissão ao Porto afim de agradecer á camara municipal a attitude que ella tomou na presente conjunctura.

Tambem ouvi que no caso de ser nomeada essa commissão ella será composta dos srs. marquez de Niza, conde de Peniche, Pitta, Barros Lima e Carlos Barreiros.

São estes os boatos que correm, os quaes brevemente serão confirmados ou desmentidos.

Em Lisboa reina o maior socego, sendo reprovada por todos os homens serios e que têem alguma cousa a perder a ideia de desordem e de revolução.»

Mais noticias de Lisboa — O mesmo correspondente diz em data de 27 do corrente o seguinte:

«Findou hoje o incidente ou questão previa levantado pelo sr. Annibal sobre o modo de discutir a proposta de reforma administrativa, sendo approvada uma proposta do sr. Antonio Rodrigues Sampaio e prejudicadas todas as outras.

O sr. Sampaio propoz para que o projecto fosse dividido em 4 partes, sendo a discussão sobre cada uma d'ellas, comprehendendo a 1.ª parte o capitulo 1.º; a 2.ª os capitulos 2.º e 3.º; a 3.ª os capitulos 4.º e 5.º; e a 4.ª os capitulos 6.º, 7.º e 8.º; que a votação fosse por capitulos, e que todas as emendas e propostas fossem mandadas á commissão sem prejuizo da discussão e votação a fim de que a commissão dê o seu parecer.

Em primeiro logar fallou o sr. José Luciano de Castro, que discursou largamente, combatendo o projecto em discussão, por pouco liberal e por ir acabar com a influencia dos municipios, concluindo por mandar para a mesa as seguintes propostas:

«Proponho que o Minho seja dividido em dois districtos—Alto e Baixo Minho, tendo por capitaes Braga e Vianna.»

«Proponho a suppressão dos ordenados dos ouvidores e membros do conselho de districto, devendo as funcções do ministerio publico nos conselhos de districto ser desempenhadas pelos respectivos secretarios geraes, e no seu impedimento pelos delegados do procurador regio das comarcas, em que estiver a séde dos districtos.»

«Substituição ao artigo 80.º As camaras municipaes poderão representar aos poderes publicos sobre quaesquer assumptos do interesse dos respectivos concelhos.»

«Emendas aos artigos 83, 86, 92, 93, 94, 96 e 97. — Proponho que das decisões dos conselhos de districto nos casos dos artigos 83 e 84 não haja recurso nem para o governo, nem para o conselho de Estado, e que os administradores do concelho sejam equiparados para os effeitos de recurso a quaesquer outros recorrentes.»

Estão inscriptos para fallar sobre a reforma administrativa os srs. Aragão Mascarenhas, Fradesso, José Dias, Pequito, Annibal, Crespo, Tiberio, Levy, Carlos Bento, Antonio Cabral de Sá Nogueira, Santos Silva, Teixeira de Vasconcellos, Sant'Anna, Francisco Bivar, Sampaio, Belchior Garcez, Ayres de Gouveia, Julio do Carvalhal, Carolino Pessanha, Monteiro Castello-Branco, Alves Carneiro, Manoel Paulo, João Antonio de Carvalho, Paula de Figueiredo e Fernando de Mello.

Amanhã deve fallar o sr. ministro do reino. Parece que o sr. ministro das justiças tomará tambem parte na discussão.

O sr. visconde da Praia Grande mandou para a mesa uma proposta sobre o recrutamento maritimo.

Alguns srs. deputados mandaram representações contra as medidas tributarias e reforma administrativa.

Antes de se entrar na ordem do dia foi approvado o projecto permittindo á casa de Bragança, legitimamente representada pelo seu administrador geral e este auctorisado por El-Rei o Senhor D. Luiz, na qualidade de pae e tutor de seu filho o principe D. Carlos, levantar por emprestimo até á quantia de 200:000$ réis, com applicação a melhoramentos em propriedades rusticas, compra de outras e edificação de predios em Lisboa.

O sr. duque de Loulé ainda não veiu de Estremoz. Ignora-se portanto qual a sua resposta á commissão nomeada pelo *meeting*. A *Gazeta* e a *Revolução*, quasi que asseveram que s. ex.ª não acceitará a nomeação, e o mesmo dizem muitos amigos do sr. duque, porem com *certeza* ainda ninguem sabe nada.

Na ultima reunião dos jornalistas da opposição discutiram-se diversas propostas e entre ellas o programma da Associação «União Patriotica» fundada no Porto.

Os empregados da fiscalisação do tabaco fizeram na Moita uma importante apprehensão de fazendas que se pretendia introduzir em Lisboa por contrabando.

Deu-se hontem proximo do largo das Duas Egrejas um lamentavel conflicto entre os srs. José Julio de Oliveira Pinto e Miguel de Sá Nogueira.

Antes, porém, de historiar o que hontem occorreu, devo retroceder ás causas que deram logar áquelle serio desaguisado.

Tinha havido na camara dos deputados uma forte disputa entre os srs. José Julio de Oliveira Pinto, e Antonio Cabral de Sá Nogueira.

Este cavalheiro julgando-se offendido pelas expressões empregadas pelo sr. José Julio mandou desafial-o pelos srs. Calça e Pina e José Tiberio, ambos deputados. O sr. José Julio recusou-se a bater-se, declarando que se sujeitava a todas as consequencias da sua recusa.

O sr. Miguel de Sá Nogueira, sobrinho do sr. Antonio Cabral de Sá Nogueira, encarregou os srs. D. Rodrigo de Almeida e Eduardo Montufar Barreiros de irem em seu nome desafiar o sr. José Julio. Este respondeu, segundo a declaração que fizeram os padrinhos, que reflectidamente e a sangue frio chamara demente ao sr. Antonio de Sá Nogueira, sem intenção de o offender mas convencido da verdade; que não havendo dado imputação ás suas palavras, por consideral-o «demente», não se julgára offendido com as expressões que aquelle cavalheiro antes lhe havia dirigido; e concluiu dizendo que não achava por tanto injuria a retirar, que não dava satisfação alguma, nem por escripto nem verbal, nem por outro qualquer meio, e que acceitava todas as consequencias da posição em que se collocava achando-se disposto a repellir o insulto.

No mesmo dia o sr. Miguel de Sá Nogueira dirigiu ao sr. José Julio a seguinte carta:

«Illm.º e exm.º sr. José Julio de Oliveira Pinto.—Em vista da resposta dada por v. ex.ª aos dois cavalheiros que da minha parte foram pedir-lhe a reparação que recusára dar a meu thio Antonio Cabral de Sá Nogueira pelos cobardes insultos que v. ex.ª lhe dirigiu, eu vejo-me na dolorosa necessidade de fazer a v. ex.ª o ultimo insulto que possa infligir-se a quem esqueceu completamente os principios mais elementares da propria dignidade. Receba pois v. ex.ª a *bofetada* que lhe dou moralmente, por não estar nos meus habitos o dar-lha de outro modo.»

O sr. José Julio respondeu do seguinte modo:

«Illm.º exm.º sr. Miguel de Sá Nogueira. —Chegando a casa hontem á meia noute, encontrei uma carta de v. ex.ª na qual, depois de algumas phrases de mau gosto e reveladoras de não melhor educação, v. ex.ª conclue por declarar que me dá uma bofetada moralmente, por não estar nos seus habitos dál-as de outro modo.

Dispense-me v. ex.ª de o felicitar pelos commodos habitos que adquiriu, que têem a vantagem de lhe evitar uma replica sensivel e dolorosa. Os meus são differentes.

Quanto á sua bofetada de papel, devolvo-lh'a intacta, para que a guarde de modo que não se rasgue, se por ventura faz collecção de ninharias.

Se algum dia mudar de habitos, encontrará sempre quem é

De v. ect.»

Estavam as cousas assim quando hontem de tarde ao recolher-se o sr. José Julio da camara e indo de braço dado com o sr. Bento de Freitas Soares, apresentou-se-lhe o sr. Miguel de Sá Nogueira, acompanhado de dous cavalheiros, e entre o sr. Miguel de Sá Nogueira e José Julio trocaram-se, pouco mais ou menos, as seguintes phrases:

—O sr. é que é o sr. José Julio de Oliveira Pinto?

—Um seu criado.

—Pois eu venho dizer-lhe que como v. exc.ª não acceitou o meu repto, apesar de eu lhe dizer que lhe dava uma bofetada, novamente o provoco dando-lhe duas chicotadas.

—Mas eu não vejo o chicote.

—Imagine que eu o tenho, e que lhe bato com elle.

Seguiram-se mais algumas expressões fortes a que o sr. José Julio replicou:

—Pois eu faço tanto caso da sua estima como d'isto....

E cuspiu para o lado.

—Pois eu a quem não se quer bater faço isto! respondeu o sr. Sá Nogueira, cuspindo sobre o sr. José Julio, cahindo a saliva no hombro esquerdo.

Apenas o sr. Miguel de Sá Nogueira acabou de cuspir sobre o sr. José Julio, este mette a mão no bolço, tira um rewolver e faz pontaria á cabeça do seu adversario. O sr. Bento de Freitas Soares lança-se ao braço do sr. José Julio, tira-lhe o rewolver, e afasta o seu amigo do sitio onde se tinha passado a pendencia.

Eis, pouco mais ou menos, o que se passou e o que dizem as pessoas que presencearam o facto. Espera-se que ámanhã appareça nos jornaes uma carta do sr. José Julio contando exactamente como as cousas se passaram e rectificando qualquer inexactidão que tenha apparecido nos jornaes que hoje dão noticia do acontecido.

Se porventura a rectificação poder ser applicada á succinta narração que acabo de fazer, immediatamente emendarei qualquer erro que tenha commettido.

Eu não daria conta deste successo, se os jornaes não se occupassem d'elle, mas visto que o fizeram, não posso nem devo eximir-me de dar noticia aos leitores do que houve, ainda que me custa muito ter de relatar acontecimentos tão desagradaveis como este que acima fica referido.

Asseverava-se hoje que el-rei que pretendia sahir para França nos primeiros dias do mez de Abril, adiára a sua partida para o dia 12, em consequencia do estado sanitario da França e da actual situação do nosso paiz.

Diz-se que nos archivos da camara municipal de Coimbra se descobriram documentos authenticos e incontestaveis, que provam que o auctor dos «Lusiadas» Luiz de Camões, o principe dos poetas portuguezes, nasceu n'aquella cidade, sendo a sua filiação muito differente da que lhe tem attribuido até agora.

O processo original, que se formou quando foram presos os individuos implicados como membros da celebre companhia do «Olho vivo» já consta de mais de 600 folhas. Eram mais de 60 os predios de que se haviam apossado aquelles *industriosos*, figurando nas posses principalmente dous individuos, que foram os primeiros a quem a policia deitou a mão. Um dos taes *patuscos* intitulava-se proprietario de 40 predios em Lisboa, 3 no largo da Batalha do Porto, dos bens da capella de Isabel Correia, de um quarteirão de casas em frente do campo de Sant'Anna em Braga, etc.

Quando os verdadeiros possuidores vinham pôr embargos á posse, os fingidos proprietarios desistiam da questão, allegando não quererem fazer despezas com a justiça.

Falleceu o sr. Liberato da Camara Freixo, juiz da relação de Loanda.

O sr. Rebello da Silva vae fazer uma prelecção no Club Lisbonense sobre os amores de Ignez de Castro.

Foi demittido do officio de tabellião publico de notas, na comarca de Lisboa, o sr. Francisco Ludovino de Freitas Sampaio, que se acha implicado em um processo onde figura como tendo reconhecido uma firma falsa.

Cartas de Chão de Couce (Figueiró dos Vinhos) dizem ter sido condemnado á morte o famigerado assassino «Catella», accusado de homicidio, roubos, fogo posto, desobediencia ás auctoridades, etc. No tribunal estiveram 2:000 pessoas e a audiencia durou 5 dias. Este «Catella» era o terror d'aquelles sitios.

Verificou-se hontem a sessão solemne da Sociedade dos Architectos Civis Portuguezes. Por absoluta falta de espaço omitto hoje esta noticia.»

Mais noticias de Lisboa.— O mesmo correspondente diz em data de 28 do corrente o seguinte:

«Continuou hoje a discussão sobre o projecto de reforma administrativa, fallando larga e doutamente o sr. ministro do reino.

Foram apresentadas algumas representações contra a suppressão dos districtos de Santarem e da Guarda.

O sr. duque de Loulé ainda não chegou a Lisboa. E' s. ex.ª esperado hoje e só então se saberá qual a sua resposta.

Apesar da sua ausencia, continua a haver muita gente que affirma que s. ex.ª se recusou já a fazer parte da commissão para a qual o «meeting» o nomeou.

Logo que saiba de um *modo positivo* a resposta d'aquelle cavalheiro a communicarei aos leitores.

O sr. ministro das obras publicas deve brevemente apresentar á camara a reforma da engenheria civil, que hade necessariamente ser tão bem recebida como foi a dos telegraphos, pois á melhor disposição do serviço accresce uma economia não insignificante, fazendo-se reducções nos quadros e acabando com alguns logares superiores, que a experiencia tem mostrado serem inuteis.

Sobre o conflicto entre os srs. José Julio de Oliveira Pinto e Miguel de Sá Nogueira, diz-se, que a pendencia vai terminar pelas armas, devendo o encontro entre os dois contendores verificar-se ámanhã de manhã.

O sr. José Julio fez publicar hoje na «Revolução de Setembro» a seguinte declaração:

«Sr. redactor.—O «Jornal de Lisboa» de hoje publica um artigo sob o titulo—«Um deputado armado»—uma narração completamente desfigurada de um facto que se deu hontem entre mim e o sr. Miguel de Sá Nogueira.

Desmentida assim a narração alludida, nada mais me é licito accrescentar.

Sou de v. etc.—José Julio de Oliveira Pinto.»

O «Jornal de Lisboa» tinha dito, ao noticiar o que se passou entre aquelles dous cavalheiros, que o sr. José Julio depois de ter recebido um escarro na cara, mettera muito tranquillamente o rewolver no bolso, quando a arma foi arrancada violentamente da mão do sr. José Julio pelo sr. deputado Bento de Freitas Soares.

O sr. ministro das obras publicas approvou o projecto da reedificação dos paços do concelho, declarando que subsista a passagem de sete metros e quatro centimetros de largura projetada no plano geral.

No proximo mez de Abril recomeçam os

trabalhos geodesicos no campo, partindo para differentes pontos do paiz os officiaes geodesicos e topographos do Instituto geographico, uns para a triangulação do reino e outros para o levantamento da carta chorographica. A maior força de trabalhos geodesicos este anno deve ser no districto de Evora.

Correio de hoje

Soube-se hontem em Coimbra por noticia telegraphica, que o sr. José Julio de Oliveira Pinto, deputado, e director geral da repartição dos negocios da justiça, havia sido morto em duello pelo sr. Miguel de Sá Nogueira. Este acontecimento causou nesta cidade profunda sensação.

Pelos jornaes chegados pelo correio de hoje, vemos infelizmente confirmada esta noticia. A *Revolução de Setembro* depois de narrar as causas d'esta lamentavel occorrencia, que já vão publicadas n'outra parte d'este jornal, acrescenta o seguinte:

«No dia seguinte narravam os jornaes da opposição este facto, commentando-o e dirigindo o epitheto de *cobarde* ao sr. José Julio.

Este cavalheiro que entendia as questões de honra como as entendem as pessoas sensatas, resolveu, instigado por aquelles jornaes, tomar uma satisfação, aceitando o duello proposto pelo sr. Miguel de Sá Nogueira.

Nomeados os padrinhos, que foram: por parte do sr. Oliveira Pinto os srs. José Paulino de Sá Carneiro, coronel do 7 de infanteria, e Antonio Camillo d'Almeida Carvalho, ambos deputados; e por parte do sr. Sá Nogueira os srs. D. Rodrigo d'Almeida, tenente de cavallaria, e Eduardo Barreiros, filho do fallecido general visconde da Luz, tratou-se de combinar o local e hora a que se devia effectuar o duello, resolvendo-se que fosse hoje ás cinco horas da manhã, no sitio de Palma de Cima.

A esta hora estavam no sitio designado os dois adversarios, os quatro padrinhos, um facultativo, e um outro individuo cujo nome ignoramos. Tiraram-se sortes sobre qual dos dois contendores havia de atirar primeiro, cabendo ao sr. Sá Nogueira a primazia. Collocados a 15 passos de distancia e dado o respectivo signal, partiu a bala que foi ferir mortalmente o sr. José Julio, que ainda assim atirou, mas já completamente desfallecido. O sr. José Paulino de Sá Carneiro partira logo precipitadamente do logar do combate, deixando aos outros individuos o cuidado de conduzirem o ferido para a carruagem.

Quando esta chegou a Lisboa já o sr. José Julio era cadaver. Um dos padrinhos foi dar parte ao governo civil do acontecido, e ahi foi deixado depositado o cadaver do honrado deputado, que horas depois foi transportado para o hospital de S. José, aonde lhe fizeram o auto de corpo de delicto os srs. Camara e Fernandes Branco, presenciando-o grande numero de facultativos da escola, do hospital e estranhos, e os alumnos dos differentes annos.

A bala penetrou no hypochondrio direito, entrou pela face convexa do figado e saiu pela face concava ao pé do lobulo de spigelio, onde ha grande numero de vasos, alguns dos quaes foram feridos e deram grande hemorrhagia interna. D'alli a bala percorreu até ao lado esquerdo, rompendo n'este trajecto pequenos vasos, e terminando por dilacerar a parte superior do rim esquerdo e a respectiva capsula supra-renal. N'um grande deposito sanguineo que envolvia o rim esquerdo, estava alojada a bala, ligeiramente deformada, e do tamanho e forma das balas de espingarda. Todos os outros orgãos estavam illesos, e o doente succumbia á perda de sangue effectuada para dentro do peritoneo.

O sr. José Julio de Oliveira Pinto, era muito considerado na camara pelo seu aturado estudo e independencia de caracter. Funccionario zeloso e intelligente, fez-se sempre estimar dos seus chefes pelo aturado cuidado com que tratava os assumptos a seu cargo.»

Em demonstração de sentimento pela morte do sr. José Julio, nao houve hontem sessão na camara dos deputados.

Na sessão de hontem da camara dos pares, o sr. duque de Loulé votou a favor do governo, na proposta de lei sobre o imposto de viação.

ANNUNCIOS

1 REGISTO DE SANTOS, em papel rendado, em preto, colloridos e de fantazia. Chegou um lindo e variado sortimento á livraria de Jose de Mesquita, rua das Covas n.º 13, onde ha livros de Missa de bonitas encadernações, por preços commodos.

2 QUEM PRECISAR d'um rapaz, com bastante pratica de negocio de fazendas brancas, e que deseja aperfeiçoar-se no mesmo; queira dirigir-se ao Bairro Alto, rua do Borralho, n.º 48, que ahi se darão os esclarecimentos necessarios.

AGRADECIMENTO

3 ANTONIO RODRIGUES LUCAS, e sua filha D. Maria Candida Lucas, summamente penhorados para com todas as pessoas que se dignaram tomar parte na dolorosa perda do seu sempre chorado genro e marido, o bacharel Adriano Thomaz dos Santos Viegas, e não podendo como deviam agradecer pessoalmente a todas as pessoas, o fazem por este meio, tributando a todos sua eterna gratidão.

GRANDE SORTIMENTO

4 LIVROS DE DIREITO, antigos e modernos, e de outras sciencias; bem como os melhores e mais modernos romances de todos os auctores conhecidos, se acham á venda na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz. Em porção faz-se abatimento.

AVISO

5 A COMPANHIA REAL dos caminhos de ferro portuguezes tem a honra de prevenir o publico, que o novo horario approvado em data de 9 de Março, com a modificação ratificada pela portaria de 26 do corrente, será posto em vigor desde o dia primeiro do proximo mez de Abril.

Este horario acha-se afixado nos logares publicos do costume.

Lisboa 28 de Março de 1867.

O Director.
E. Goudchaux.

GABINETE DE LEITURA
ACADEMICO
172, *Rua da Calçada*, 174

Litteratura franceza e portugueza, livros scientificos

6 A ABERTURA DESTE ESTABELECIMENTO terá logar no dia 3 de Abril proximo. As condições da assignatura estarão patentes desde o dia 1 do dito mez na **Livraria Academica.**

Attenção
VINHOS DO PORTO ENGARRAFADOS

7 DEPOSITO dos mesmos, de differentes e acreditadas novidades, nesta cidade, praça de Sansão, loja de Joaquim José Duarte: havendo tambem nesta vinagre muito superior a 200 rs. por garrafa.

Na mesma loja se vende petroleo, enxofre em canudo, dito em pedra, flor de dito, madeira de Flandres; assim como continua a ter sortimento de tintas e ferragens, de que se compõe o dito estabelecimento, etc.

PERFUMARIAS

8 AGUA DE COLONIA SUPERIOR — frascos de 160 a 260 rs. Sabonete medicinal de alcatrão, 90 rs.; pós dentrificos superiores, coral, 80 rs., rosa, 70 rs.; espiritos de cheiro, patchouli, violeta e jasmim a 140 rs.; elixir odontalgico para hygiene da bocca, contra o mau halito e dôr de dentes, 360 rs.; oleo para o cabello, cosmeticos, pomadas, etc. Na rua da Calçada, 183, 185.

EDITAL

9 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que no dia 7 de Abril proximo, ao meio dia, se hade arrematar em hasta publica nos paços do concelho, o fornecimento de toda a madeira necessaria para o mercado em construcção na horta de Santa Cruz; e bem assim o fornecimento de noventa e seis mil telhas para as lojas do referido mercado—Os apontamentos e condições para a arrematação acham-se patentes na secretaria da camara. E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 28 de Março de 1867.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

EM COIMBRA

10 ANTONIO JOAQUIM VALENTE, com commercio de ferragens e quinquilherias na rua do Visconde da Luz, acaba de receber fazendas estrangeiras que vende pelos preços de Lisboa e Porto, e entre ellas tem especificos para tingir os cabellos sem prejuizo dos mesmos, e para tirar nodoas sem o mau cheiro da benzina; amendoas francezas e caixas para as mesmas.

Ao publico

11 ACABA de chegar um grande sortimento de amendoas nacionaes e estrangeiras, e cartonagens para as mesmas, o que tudo se vende a grosso e ao meudo por preços razoaveis.

Loja de confeitaria, mercearia e ferragens no Largo da Feira, n.os 8 e 9.

Arrematação

12 PELA ADMINISTRAÇÃO DOS PINHAES DE LEIRIA se faz publico, que no dia 25 de Abril proximo, se procederá á venda em hasta publica, de 4:200 postes telegraphicos injectados, depositados em Pedreanes.

A Administração reserva-se o direito de não arrematar, se os lanços offerecidos lhe não convierem.

Administração dos Pinhaes de Leiria, 25 de Março de 1867.

O Administrador,
Diogo de Macedo.

Sabão do Freixo

13 MESCLA de 1.ª 163 rs. o kilo
Dita de 3.ª 131 »
Amarello de 1.ª 174 »
Dito de 2.ª 153 »
Dito de 3.ª 109 »
Gordo de 1.ª 174 »

Dirijam-se ao gerente da companhia de Saboarias, do Porto.

14 BOAVENTURA AUGUSTO SIMÕES, negociante nesta villa de Monte Mor o Velho, tendo sido informado por um amigo d'essa cidade, de que havia apparecido ahi uma letra sacada sobre elle annunciante pela firma Amaral & Irmão, do Porto, na importancia de cento e noventa mil reis, ou o que na verdade fôr, declara que por emquanto não esta em divida de pagamento algum á dita firma, tem apenas algumas fazendas a prazo no valor de sessenta e dois mil cento e vinte reis, não estando ainda vencido o prazo do pagamento; todavia esta quantia está prompta e á disposição da dita firma. Se existe a sobredita letra não póde ser filha senão de algum acto menos licito da dita firma, pois que tem o annunciante em seu poder algumas cartas da mesma sociedade, que dão prova bastante para assim julgar. Brevemente, e se tanto fôr necessario, serão publicadas as cartas a que se faz referencia para que se leve á evidencia a maneira menos regular do procedimento da dita sociedade Amaral & Irmão, e para que se mostre o caracter e probidade do annunciante. Monte Mór o Velho, 26 de Março de 1867.

Boaventura Augusto Simões.

LOTERIA
EXTRACÇÃO EM 6 DE ABRIL
6:000$000

15 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720, até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria em cautellas os seguintes premios:
N.º 1308 teve 80$000
N.º 1302 teve 50$000
N.º 2209 teve 50$000

16 OS ABAIXO ASSIGNADOS, tendo de commum accordo dissolvido a sociedade, que tinham feito por escriptura de 16 de Março de 1853, e que girava nesta cidade com a firma—Luiz Rocha de Carvalho & C.ª—declaram que nada ficam a dever a seus credores até o dia 8 de Janeiro preterito, dia em que ficou disolvida aquella sociedade, como consta da escriptura feita no cartorio do tabellião Victor Madail de Abreu, em 20 de Março corrente, ficando com todo o activo a socia D. Maria Candida da Rocha Freitas, a qual fez passagem do mesmo activo a seu filho Antonio Alves da Rocha Freitas, por escriptura de 22 do corrente, feita em casa do tabellião Victor Madail de Abreu.

Coimbra, 29 de Março de 1867.

Maria Candida da Rocha Freitas.

José João Fernandes Parente.

Aviso

17 PELA REPARTIÇÃO DE FAZENDA d'este Districto se annuncia que, tendo sido publicado com incorrecção o annuncio do concurso para o provimento do logar de Recebedor da Comarca de Coimbra em pessoa edonea e que preste a competente caução em dinheiro ou em inscripções pelo seu valor no mercado, novamente se annuncia o mesmo concurso por espaço de 15 dias, contados da presente data.

Os individuos que pretenderem ser providos no dito logar deverão entregar na mencionada Repartição de Fazenda os requerimentos, dirigidos a Sua Magestade, em que declarem, se a caução que prestam é em dinheiro ou em inscripções; e, sendo em inscripções, se são dos proprios concorrentes, ou de pessoas que os afiancem.

Para conhecimento dos concorrentes se declara o seguinte:

1.º Que o valor da caução é de 11:200$ reis em dinheiro, ou a somma em inscripções, equivalente pelo preço corrente do mercado segundo a ultima cotação publicada na parte official do *Diario de Lisboa*, anterior á feitura da escriptura da caução.

2.º Se a caução for prestada em dinheiro será pago regularmente pelo governo ao recebedor o juro de 5 por cento desde a data da approvação da caução.

3.º O processo da caução deverá ser apresentado na sobredita Repartição de Fazenda no prazo de trinta dias, contados d'aquelle em que o Recebedor começar a funccionar.

4.º Que ao Recebedor pertence a quota de 21 por millhar da receita cobrada em todos os concelhos de que se compõe a comarca, sendo contada a quota por inteiro quando a cobrança se houver effectuado durante os prazos estabelecidos para a abertura dos cofres; por dois terços quando a cobrança voluntaria se effectuar depois desses prazos; e por um terço quando a cobrança se effectuar por virtude de relaxe. A importancia annual da quota é approximadamente de 1:200$000 reis.

5.º Que o Recebedor, os seus propostos, e os cobradores de freguezia, em quanto servirem, serão isentos de todo o serviço militar, de jurados, de aboletamentos de tropas, e de quaesquer outros encargos pessoaes.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra 28 de Março de 1867.

O Delegado do Thesouro,

Francisco Pereira de Miranda.

NUMERO 2055 — TERÇA FEIRA 2 DE ABRIL DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$720
Por semestre .... 1$860
Por trimestre 930
Avulso 40

COIMBRA 1 DE ABRIL

Ainda se não desvaneceu a profunda impressão que a todas as pessoas causou a lamentavel morte do sr. José de Oliveira Pinto.

Todos sentem que tão prematuramente perdesse o paiz um dos seus mais illustres filhos, e por um meio tão deploravel.

Aquelle que desde os bancos da Universidade, combateu sempre as doutrinas dos duelistas, foi victima de um duelo! Fatal destino!

A camara dos deputados, nas demonstrações que deu pelo fallecimento do seu digno collega, honrou a memoria do finado, e honrou-se a si mesma.

Nestas circumstancias em que o sentimento publico é ainda muito vivo, julgamos interpretrar bem o desejo dos nossos assignantes, publicando tudo o que tenha relação com este lugubre acontecimento.

Para isso, com a devida venia inserimos neste logar o que diz o illustrado correspondente do *Commercio do Porto.*

Lisboa 29 de Março.

E' ainda bastante impressionado pelo desastroso acontecimento que teve logar esta madrugada, e de que eu dei noticia por via do telegrapho, que começo hoje a minha carta.

O estado de meu espirito não me permitte fazer as considerações que o caso pede, e, portando, limitar-me-hei a narrar os factos como pessoas competentes e que considero bem informadas affirmam terem-se dado.

Como hontem disse na minha correspondencia, estava resolvido o duello entre o sr. José Julio de Oliveira Pinto e outro cavalheiro.

Effectivamente hoje ás 4 horas da madrugada chegavam ao Campo Grande o contendor do sr. José Julio e os seus padrinhos, e minutos depois chegava o infeliz que alli ia buscar a morte!

Escolheu-se um logar apropriado para o encontro, mediram-se 15 passos, carregaram-se as pistolas e tirou-se á sorte a ver quem atirava primeiro. Coube a preferencia ao adversario do sr. José Julio, mas segundo as condições do duello, este ultimo atirava quasi ao mesmo tempo, pois era á voz de *fogo*, que era dada para ambos, ficando da parte do cavalheirismo do sr. José Julio não atirar sem que o outro atirasse primeiro, visto ter sido favorecido pela *sorte.*

Atirou, pois, o adversario do sr. José Julio primeiro, e o sr. José Julio chegou ainda a disparar a sua pistola, cahindo porém immediatamente morto!

Fica, pois, deste modo rectificado o que eu disse em um dos meus ultimos telegrammas, quando noticiei que o sr. José Julio não tinha chegado a atirar.

Apenas o sr. José Julio cahiu, os padrinhos e um facultativo que foi ao logar do combate para prestar os seus soccorros no caso de que elles fossem precisos, foram examinar o ferimento a vêr se podia haver salvação; infelizmente a bala tinha atravessado o figado e os os pulmões e o sr. José Julio de Oliveira Pinto não era mais do que um cadaver!

Um amigo intimo do sr. José Julio, que estava a alguma distancia esperando o resultado do duello, logo que ouviu os dous tiros correu para o sitio do encontro e todos ajudaram a transportar o cadaver para a carruagem. Quando o corpo chegou ahi, já estava completamente frio e tinha o fato rasgado, pois foi preciso sem demora observar o ferimento, a fim de se lhe dar remedio.

Esse amigo acompanhou o corpo até ao governo civil, d'onde foi transportado para o hospital de S. José. Aqui fez-se a autopsia ao cadaver, reconhecendo-se que a bala, que se achatou um pouco ao penetrar no corpo, tinha effectivamente atravessado o figado e o pulmão. Tambem se reconheceu pela autopsia, que o sr. José Julio, que era de uma robusta compleição, tinha uma magnifica organisação, sem o mais pequeno symptoma de lesão nos orgãos principaes.

O sr. José Julio, ou por presentimento, ou por precaução prudente, pois era homem muito methodico na sua vida, fez testamento e dispoz todas as cousas não só domesticas como officiaes, tendo estado hontem na repartição das justiças de que era director, distribuindo alguns documentos, assignando outros e levando para casa todas as cartas e papeis particulares.

As pistolas que serviram no duello eram de «alma liza», de precisão e de alcance a 60 passos.

Houve grande insistencia da parte dos padrinhos, para que o duello fosse á espada, porém o sr. José Julio sempre recusou essa proposta. Tambem se diz, que se lhe propozera já no campo, atirar s. exc.ª primeiro visto ter sido o offendido e dar o seu contendor o tiro de «generosidade», que era para o ar, porém que tambem foi regeitada essa condição pelo sr. José Julio, dizendo que o duello devia ser serio, fossem quaes fossem as consequencias.

Diz-se mais, que se o sr. José Julio em vez de ter o braço estendido o tivesse em «guarda», que não era morto, porque muito provavelmente a bala batia-lhe no cotovello ou mais acima no braço e o mais que podia acontecer era fracturar este.

Para cumulo de infelicidade o sr. José Julio deixa uma esposa a quem muito amava e que o estremecia. Ha oito annos que s. exc.ª era casado, e só agora é que a sua esposa tinha concebido, achando-se gravida de 8 mezes.

Ao principio quizeram occultar á infeliz senhora as occorrencias que iam tendo logar, porem o sr. José Julio que não tinha segredos para sua mulher, contou-lhe tudo, e despediu-se d'ella antes de ir para o duello!

Tudo isto é triste e afflictivo. Foi uma grande desgraça, que ninguem póde deixar de lamentar. A consternação é geral e o acontecimento tem causado profundissima sensação. De bastantes duellos que tem havido em Portugal, foi este o primeiro em que um dos contendores cahiu morto!

A dôr dos amigos do finado é indescriptivel.

O sr. ministro do reino, que o estimava como se fôra seu irmão, acha-se em um estado lastimoso. Chora s. exc.ª a perda do condiscipulo, do amigo de infancia, do confidente, e, no desvario da sua dôr, accusa-se de ter sido o causador da sua morte, por o ter trazido á vida publica! O escesso da magua o faz injusto contra elle mesmo.

E' impossivel fallar-se de tal acontecimento a sangue-frio, e eu, que tinha boas relações com o sr. José Julio, que lhe era devedor de finezas, não posso deixar de prantear muito sinceramente o seu tristissime fim!

Infeliz moço! Na força da vida, occupando um logar elevado, podendo aspirar a posição ainda mais alta, estudioso, activo, honesto, dedicado á causa publica—e inimigo declarado do duello, combatendo sempre as ideias da sociedade n'esse ponto—cae morto em um duello, depois de ser gravemente offendido!...

O sr. José Julio era director da repartição das justiças, no ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça, deputado por um dos circulos do districto de Villa Real, bacharel formado em direito, tendo sido sempre o 2.º premiado no seu curso onde o sr. Martens Ferrão era o 1.º premiado; era sempre pontual nas suas obrigações, fazendo muito bons serviços, não só no logar que occupava como em diversas commissões importantes de que foi incumbido; era um chefe de familia exemplar, sabia ser amigo; apesar de um modo secco e que muitos consideravam brusco e filho de uma educação pouco esmerada, era muito lhano e tratavel, estimando prestar obsequios a quem o procurava.

Condoa-se Deus da sua alma, e na sua immensa misericordia perdoe a quem enlutou uma familia, consternou o paiz, privando-o de um homem, que podia continuar a prestar-lhe bons e relevantes serviços!

Não se sabe se a auctoridade procede contra o adversario, que teve a desgraça, de matar o sr. José Julio, e contra os padrinhos. E' provavel, porque as nossas leis não admittem o duello e punem não só os contendores, como as testemunhas. Até agora só está preso o cocheiro da carruagem, onde veiu o cadaver até ao governo civil.

O sr. marquez de Vallada interpellou hoje na camara dos pares o governo sobre o duello, fazendo elogios ao sr. José Julio, dizendo que fôra assassinado, e pedindo todo o rigor das leis contra o assassino.

Nenhum ministro respondeu.

A bala entrou do lado direito da base do peito, atravessando o figado e dilacerando o rim esquerdo, onde ficou entre grandes coagulos de sangue na cavidade do ventre, proximo da columna vertebral. Acima e abaixo do diaphragma havia muito sangue derramado.

A bala pesava 20 grammas e 75 centigrammas.

Perguntando-lhe a esposa se não havia meio de evitar o duello, o sr. José Julio respondeu: —Ha: é o suicidio!

Quanda ella se despediu de seu marido disse-lhe:—Adeus, José Julio, nunca mais te verei!

O sr. José Julio foi sempre contrario ao duello. Quando era estudante, escreveu uma brilhante dissertação, estando convencido ser o duello uma prática absurda adoptada na sociedade.

A esposa foi para casa do sr. Martens Ferrão.

O cocheiro citou o nome de alguns dos padrinhos, que elle viu trazerem o cadaver para a carruagem.

Lisboa 30 de Março.

Confirmo o que já disse em um telegramma com respeito ao que se passou hoje na camara dos deputados.

Effectivamente o sr. Joaquim Pinto de Magalhães apresentou a seguinte proposta, apenas o sr. presidente declarou aberta a sessão:

«Propomos que se consigne na acta que a camara recebeu com profundo pesar a triste nova do fallecimento do deputado José Julio de Oliveira Pinto, e que se recommende ao governo que proveja á subsistencia da sua familia, em attenção ás distinctas qualidades do fallecido.»

Esta proposta foi assignada por 37 deputados.

O sr. Joaquim Pinto de Magalhães, acompanhou a apresentação da sua proposta com algumas expressões honrosas para a memoria do finado, e não foi mais explicito em consequencia da commoção de que estava dominado e das lagrimas que lhe embargavam a voz.

Fallou em seguida o sr. ministro das justiças, que fez o panegyrico das qualidades eminentes do illustre finado, e declarou que o governo havia de velar pela familia de tão prestante cidadão.

Fallaram depois os srs. Sant'Anna, Ayres de Gouveia, Santos Silva, Levy, Pequito e Silveira da Motta.

Por ultimo o sr. Tiburcio Pinto Carneiro, propoz que se lançasse na acta um voto de gratidão e de saudade em nome do districto de Villa Real, principalmente do paiz do Douro, á memoria do sr. José Julio de Oliveira Pinto, pelos muitos serviços prestados por s. ex.ª como deputado por um dos circulos d'aquelle districto.

Esta proposta, bem como a que foi apresentada pelo sr. Joaquim Pinto de Magalhães, foram approvadas por unanimidade.

Todos os oradores tinham as lagrimas nos olhos, e o sr. 1.º secretario mal poude ler a proposta, tal era a forte dor que o compungia.

Quando o sr. presidente ia ler os nomes dos deputados que deviam formar a deputação, que havia de ir por parte da camara assistir ao enterro, ouviu-se de todos os lados: —Vae a camara toda, vae a camara toda!

Finda esta eloquente e honrosa demonstração de pesar pelo tristissimo acontecimento que a todos tem commovido, o sr. presidente levantou a sessão.

O enterro foi ás 4 horas. Não houve convites por expressa determinação testamentaria do finado, porem os jornaes publicaram uma participação da parte da sua infeliz viuva. O funebre cortejo sahiu do hospital de S. José para o cemiterio dos Prazeres.

Foi imponente o triste sahimento. Poucos e muito poucos deputados deixaram de ir cumprir com o dever de acompanhar á sua ultima morada um collega que tanto os honrou, e que para mais os honrar sacrificou a sua vida tornando-se um *martyr do dever.*

Todos os ministros, pares do reino, deputados, funccionarios publicos e muitos amigos do finado estiveram no cemiterio, correndo pelas faces de muitos tristes e amargas lagrimas da mais pungente saudade.

Em Lisboa tem havido poucos enterros tão concorridos como este.

Nas argolas do caixão pegaram os srs. ministros dos estrangeiros, da fazenda e guerra, justiça, marinha, obras publicas e o sr. Ayres do Gouveia.

Quando o caixão era introduzido no jazigo da familia O'Neill, o sr. conselheiro Mendes Leal, approximando-se do cadaver, e desco-

brindo-se, no que todos o imitaram, pronunciou estas sentidas palavras:

«Senhores, aqui viemos como homens, acompanhar um homem. A sociedade tem ás vezes exigencias terriveis. Estão satisfeitas!

«O que hontem era nosso amigo, nosso companheiro, mestre de muitos no exemplo, acatado de todos na veneração, um rigido caracter, uma nobre e utilissima intelligencia, ahi jaz, terra inanimada restituida á terra!

«Cumpriu na vida todos os deveres, e ainda na morte foi victima do dever! Aqui veiu dando a maior prova de coragem e abnegação, em satisfação a ideias que não eram as suas!

«José Julio d'Oliveira Pinto, paz é honrada memoria ás tuas cinzas! Todos os que foram teus collegas te saudaram com lagrimas que vinham do coração: remato n'este logar de desenganos esta funebre despedida!

«Ao campo a que desces não ha já paixões! Permitta Deus que a tua memoria, que deixa tantas e tão justas saudades, seja tambem advertencia para muitos, e lição para todos! O teu honrado nome é a melhor herança que deixas com elle depois de ti!

«Dorme em paz, collega e amigo. Ficamos para chorar-te, nós. Na mansão dos justos Deus te dará o premio dos sacrificios que fizeste na terra.

«Adeus! Adeus para sempre! A commoção que me embarga a voz é a de todos que te acompanhamos! Começa-te a eternidade e com ella a justiça!»

Em seguida ao sr. Mendes Leal um homem do povo, o sr. Torrezão, dirigiu algumas palavras honrando a memoria do finado, stygmatisando os principios que a sociedade estabelece para os duellos, e concluindo por fazer votos para que nunca mais se repitam tão desastrosos e funestos exemplos.

Quando o cadaver entrava para a sua ultima morada, despedia-se o sol da terra.

No cemiterio e nas ruas por onde passou o prestito funerario era grande a concorrencia de povo, divisando-se em todos os rostos um verdadeiro e sincero pezar, pelo triste fim que teve um cavalheiro tão digno de respeito e consideração publica.

Esta homenagem ao talento real, ao amor patrio e altas qualidades civicas que adornavam o sr. José Julio, é mais uma prova do quanto a opinião publica sabe reverenciar o verdadeiro homem de bem.

Lisboa tem manifestado de um modo, que não póde admittir duvida, o seu profundissimo desgosto pelo acontecimento lamentavel que privou o paiz de um dos seus mais uteis filhos.

O enterro foi feito á expensas do sr. Martens Ferrão, Freitas Branco e Silveira da Motta; não porque a viuva do finado carecesse deste auxilio, mas porque aquelles cavalheiros quizeram assim até á campa provar a sua entranhada affeição pelo seu condiscipulo, camarada, companheiro nos estudos e collega na vida publica.

No domingo teve logar na casa da Associação Commercial desta cidade uma reunião, pouco numerosa, composta principalmente da classe do commercio; e depois de terem discutido ácerca do objecto da reunião, que era representar contra as medidas do governo, e empregar differentes meios para tornar imponente essa representação, resolveram nomear uma commissão, que ficou organisada pela maneira seguinte:

Presidente—Miguel Osorio Cabral de Castro.

Vice-Presidente—Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Vogaes—Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.

Bacharel João Correa Ayres de Campos.

Antonio Rodrigues Pinto.
Antonio Correia Lemos.
Antonio Henriques de Carvalho.
João Fernandes Thomaz.
Manoel dos Santos Junior.
Padre Manoel Simões Dias Cardoso.
Augusto Cesar dos Santos.

O sr. Visconde das Canas, que alli esteve presente, declarou, que não podia fazer parte da commissão; e os srs. padre Simões e Mirabeau, consta-nos que não aceitam. Tambem nos dizem que não aceitam outros cavalheiros nomeados.

O sr. conselheiro Secco, depois de ter fallado o sr. José Alberto Homem da Cunha Corte-Real, que expendeu varias considerações politicas, declarou que não fôra alli com intuitos politicos, mas unicamente porque não approvava a proposta da creação da guarda civil; e por isso não quiz assignar a representação, que já ia feita, a qual deveria hontem ser reformada em sua casa.

Depois de escripta esta noticia soubemos, que effectivamente se reúniu hontem a commissão em casa do sr. conselheiro Henriques Secco.

Estiveram presentes, alem do dono da casa, os srs. Miguel Osorio, Correa Lemos, Henriques de Carvalho, Santos Junior, Ayres de Campos, João Fernandes Thomaz, e Corte Real, que não é da commissão.

Resolveram que fosse hoje á estação do caminho de ferro parte da commissão, felicitar a commissão de Lisboa, que volta hoje do Porto de felicitar a camara municipal d'aquella cidade. Do Porto tinha a commissão participado, que previniria por uma parte telegraphica da hora em que chegaria hoje a Coimbra. O sr. conselheiro Secco votou contra a ida da commissão á estação do caminho de ferro.

Tendo um membro da commissão proposto, que houvesse em Coimbra um *meeting*, o sr. conselheiro Secco votou contra, e por fim resolveu-se que o não houvesse.

Ficou encarregado o sr. conselheiro Secco, de accordo com o sr. Ayres de Campos, de redigir a representação, para ser presente hoje á noute á commissão, a fim de ser approvada.

O sr. Jacintho Soares Amado, e o sr. Sepulveda Teixeira, juiz de direito de Soure.

(Continuação)

SOURE

ACCUSAÇÃO CRIME

Audiencia de 4 de Fevereiro de 1867.

Juiz—O Bacharel Cassiano Sepulveda Teixeira.
Delegado—O Bacharel Manoel de Campos Costa.
Advogado—O Bacharel V. Alves Ribeiro.
Accusado—O Bacharel Jacintho Soares Amado.

O sr. Alves Ribeiro:—Sr. juiz, na audiencia proxima passada, requeri a v. ex.ª para me receber e mandar escrever nos protocollos que eu lhe offerecia artigos de suspeição na causa do sr. Jacintho Soares Amado; hoje torno a esta audiencia e renovo os meus requerimentos, apoiados nos artigos 364 e 365 da Reforma Judiciaria; espero que v. ex.ª como executor da lei não quererá pôr-lhe embaraços.

O sr. Sepulveda Teixeira:—Escusa de se cançar, eu não lhe admitto nem mando escrever no protocollo requerimento algum.

O sr. Alves Ribeiro:—Então v. ex.ª indefere o meu requerimento para mandar dar ingresso aos artigos de suspeição em juizo e tomar-me a respectiva quota no protocollo, como advogado do sr. Jacintho Soares Amado, e na sua causa?

O sr. Sepulveda Teixeira:—Sim sr., indefiro-lhe tudo o que seja mandar escrever no protocollo cousa alguma.

O sr. Alves Ribeiro:—Com o devido respeito, aggravo de instrumento para a relação do districto, de todos os despachos proferidos nesta audiencia e na anterior, na causa de meu constituinte o sr. Jacintho Soares Amado; requeiro por isso que v. ex.ª me mande tomar termo por nota do protocollo, pela offensa da Ordenação, l. 3, tit. 19, e Reforma Judiciaria, art. 364, 365, e mais legislação.

O sr. Sepulveda Teixeira:—Já lhe disse que lhe não mandava escrever no protocollo cousa alguma, nem lhe admitto o aggravo que pede.

O sr. Alves Ribeiro:—Como v. ex.ª parece querer reservar os protocollos dos meus requerimentos, como advogado do sr. Jacintho, lembro-me que v. ex.ª admittirá um requerimento escripto, e que vou mandar-lhe com os artigos de suspeição, se v. ex.ª o quer receber?

O sr. Sepulveda Teixeira:—Não duvido despachar um requerimento escripto em separado.

O sr. Alves Ribeiro, (depois de fazer o requerimento):—Mando a v. ex.ª o requerimento que é o seguinte:

«Exm.º sr. Cassiano Sepulveda Teixeira, juiz de direito d'esta comarca. Na causa de policia correccional do ministerio publico com o bacharel Jacintho Soares Amado da Cunha e Vasconcellos.

«Tendo na audiencia proxima passada requerido a v. ex.ª para que mandasse escrever meus requerimentos no protocollo e ao escrivão respectivo para que recebesse os artigos de suspeições juntos, em que se additavam os primeiros artigos que v. ex.ª não quiz receber n'outra audiencia; não tendo v. ex.ª mandado escrever requerimento algum, antes tendo prohibido que o escrivão escrevesse ou recebesse coisa alguma, inclusivè um protesto.

«Requeiro que v. ex.ª mande admittir os mesmos artigos em audiencia e que o escrivão receba os mesmos para se proceder á louvação na conformidade dos artigos 364 e 365 da Reforma Judiciaria, tomando-me o juramento de que os artigos e sua addicção vieram de novo. Soure, em audiencia de 4 de Fevereiro de 1867.—O advogado, *Venancio da Costa Alves Ribeiro.*»

DESPACHO:—A audiencia propria para tomar conhecimento d'este requerimento é a do dia 7 do corrente, para a qual ficou adiada a continuação da discussão e julgamento do processo de policia correccional, que o ministerio publico move contra o supplicante. N'essa audiencia, logo no começo, tomarei conhecimento do requerimento do supplicante; quanto mais que não venho preparado para me louvar na audiencia de hoje, que não é a propria.—Soure 4 de Fevereiro de 1867—*Sepulveda Teixeira.*»

«REQUERIMENTO:—Exm.º sr. O bacharel Jacintho Soares Amado, aggrava d'instrumento, com o devido respeito, para a relação do districto, do despacho agora proferido por v. ex.ª no requerimento supra, por se offenderem as leis citadas no dito requerimento.—P. a v. ex.ª mande se lhe tome termo—E R. Mercê.—O advogado, *Alves Ribeiro.*»

«DESPACHO:—Indeferido por não ser competente o recurso interposto.—Soure 4 de Fevereiro de 1867.—*Sepulveda Teixeira.*»

Emquanto o sr. Alves Ribeiro escrevia o requerimento retro, ordenava o sr. Sepulveda que o official da audiencia annunciasse que se iam fechar os protocollos, por não haver quem quizesse requerer, ao que o dito sr. Alves Ribeiro acudiu logo—dizendo, que elle tinha a requerer—suspeitando logo que o sr. Sepulveda indeferia a tomada do aggravo, e que lhe negaria o protesto por carta testemunhavel.

O juiz indeferiu como se vê, e seguiu-se o protesto por carta testemunhavel, que o sr. escrivão por obediencia á vontade do juiz, tomou d'ahi a tres horas ao advogado, fazendo-o esperar que se concluisse todos os trabalhos da audiencia.

A carta testemunhavel foi attendida pela Relação do Porto.

(Continua.)

NOTICIARIO

Exames.—Foram examinados no sabbado ultimo, por um jury composto dos srs. professores de Taveiro e Castello Viegas, debaixo da presidencia do sr. commissario dos estudos, os seguintes candidatos a cadeiras de ensino primario deste districto:

Antonio da Costa Carmo Freire, professor temporario da cadeira de Cantanhede, candidato á de Portunhos.

João Joaquim Pessoa, candidato á mesma cadeira.

Francisco Nunes Cordeiro, professor temporario de Podentes, candidato á cadeira de Formozelhe.

Manoel Rodrigues Cravo Branco, professor interino de Formozelhe, candidato á mesma cadeira.

Alem destes dois candidatos á cadeira de Formozelhe, offereceram para ella exames, anteriormente feitos para outras cadeiras deste districto, Adelino Pinto Amado, Francisco Antonio Rozeiro e João Antunes de Macedo.

Roda dos expostos.—No mez de Março houve o seguinte movimento na roda dos expostos desta cidade.

Existiam 15—Entraram 70—Sahiram 64—Foram reclamados 10—Falleceram 4—Ficaram existindo 7.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Alberto, filho de José Maria dos Santos, e Maria da Conceição, natural da Cova do Ouro, de 1 anno, fallecido no dia 23 de Março de 1867.

Joaquina, filha de Bernardo de Oliveira e Rita Duarte, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 26.

D. Maria Eugenia da Silva Mattos, filha de Eugenio da Silva Mattos, natural da Cegonheira, freguezia de Antanhol, de 25 annos, fallecida no dia 27.

Antonia Maria, ignora-se a sua filiação, natural de Villa Cova Sub-Avô, de 76 annos, fallecida no dia 27.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4, da roda 2, das freguezias 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1707.

Despacho—Foi despachado continuo da Universidade o sr. Antonio Gomes Severo. Damos ao nomeado os nossos sinceros parabens.

Concurso.—Estão a concurso, por provas documentaes, pelo espaço de 30 dias, a contar de 1 do corrente, as seguintes egrejas parochiaes:

A dos Francos (S. Lourenço), concelho da Lourinhã, diocese de Lisboa.

Aldeia da Salvada (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Beja, diocese de Beja.

Almada (S. Thiago), concelho de Almada, diocese de Lisboa.

Botão (S. Matheus), concelho de Coimbra, diocese de Coimbra.

Cioga do Campo (S. João Baptista), concelho de Coimbra, diocese de Coimbra.

Eiras (S. Thiago), concelho de Coimbra, diocese de Coimbra.

Magueja (S. Thiago), concelho de Lamego, diocese de Lamego,

Meãs (S. Sebastião), concelho de Monte Mór o Velho, diocese de Coimbra.

Porco (Santa Maria), concelho da Guarda, diocese da Guarda.

Possacos (Nossa Senhora das Neves), concelho de Valle Passos, diocese de Braga.

Souto (S. João), concelho de Braga, diocese de Braga.

Expediente—Em consequencia da alteração no horario dos comboios, teremos de remetter o *Conimbricense* para o correio do sul, no dia immediato á sua publicação.

Camara dos pares—Na sessão da camara dos pares de sexta feira, discutiu-se a proposta do imposto de viação. Procedendo-se á votação, como se achassem presentes só 30 pares do reino, ficou empatada.

Na sessão de sabbado proseguiu a discussão da proposta, e sendo novamente posta á votação, foi approvada por 39 votos contra 12.

Festejos—Da Regua communicaram em data de 27 de Março ao *Jornal do Norte* a noticia que abaixo publicamos. Bem longe estava o correspondente de suppor, que passados apenas dois dias já o sr. deputado Oliveira Pinto não existiria!

«A apresentação no parlamento do projecto de lei para a construcção do caminho de ferro do Porto á Regua, de que se teve aqui conhecimento pelas cinco horas e meia da manhã do dia 25, e por participação telegraphica do nosso digno deputado o sr. José Julio de Oliveira Pinto, foi motivo de prazer e alegria não só para os habitantes d'esta villa, mas para todos os do paiz vinhateiro do Douro, e revelam mais uma vez os bons desejos e o que tencionam fazer a bem do paiz os cavalheiros que estão á testa da sua administração.

Logo que a noticia foi divulgada n'esta villa, começaram a ajuntar-se grupos de cidadãos pelas ruas principaes d'ella, congratulando-se por tão fausta nova; em seguida uma banda de musica acompanhada por grande numero de pessoas, tanto da villa, como de fóra d'ella, percorria as ruas, tocando os hymnos de D. Luiz, D. Fernando e da Carta, lançando-se ao ar grande porção de foguetes.

Á noute illuminaram-se os paços do concelho, aonde se achava o presidente da camara, alguns vereadores e muitas pessoas de consideração e proprietarios; por diversas vezes tocou a banda de musica em frente da casa da camara, estando nestas occasiões a rua cheia de gente.

Hoje acha-se arvorada a bandeira nacional no topo do mastro da casa da camara, e a illuminação prolongar-se-ha por trez noutes consecutivas.

Os concelhos de Lamego, Mezão-frio e Santa Martha, festejam hoje, ámanhã e depois tão fausta noticia, constando tambem que outros concelhos do paiz vinhateiro se preparam para egual fim.»

Manifesto—A commissão central, que no dia 25 de Março foi eleita no Porto, em casa do sr. visconde de Gouveia, dirigiu aos seus concidadãos o seguinte manifesto:

AOS PORTUENSES

Uma reunião espontanea de cidadãos, amigos da tranquillidade e da ordem publica, constituiu-nos seus orgãos e delegados em defensa d'estes santos principios, sem os quaes a sociedade civil seria um paradoxo, a liberdade uma chimera. Nesta qualidade, e com aquelle intuito, nos apresentamos franca e lealmente aos nossos conterraneos.

Desejamos poder robustecer com a nossa adhesão o principio da auctoridade, porque o seu prudente e livre exercicio é a segura garantia do socego e da paz. Repellimos toda a ideia de desordem e agitação illegal, porque estamos na firme convicção de que tal caminho nos leva ao abysmo.

O credito, esse agente poderoso da vitalidade das nações modernas, estremece ao mais leve indicio de perturbações. Não vão remotos os exemplos do abalo, que soffreu entre nós a fortuna publica em epochas revoltosas; embora não tivesse então aquella o largo desenvolvimento que hoje apresenta, apoz tantos annos de paz.

Estas considerações têem mor peso com relação a uma cidade como o Porto, onde o credito affecta tão poderosos interesses.

Mas não são unicamente os estabelecimentos bancarios, as corporações publicas, as instituições de beneficencia, os capitalistas, os proprietarios, os commerciantes, os industriaes, que soffrem com o flagello dos disturbios: o povo é tambem a primeira victima. Que hão de fazer o jornaleiro, o trabalhador, o artista, quando lhes faltar o seu salario, a unica sustentação do individuo e da familia? São elles, é o pobre povo, quem paga sempre as mais dolorosas custas neste desegual litigio.

Se a cidade do Porto tem sido o inexpugnavel baluarte das liberdades publicas, mostre o seu civismo e a sua cordura. Discutam-se tranquillamente as questões de geral interesse. Falle-se, escreva-se, peticione-se livremente,—mas sem despeitos nem odios, sem agitação nem tumultos. E ninguem tente embaraçar os poderes publicos no pleno exercicio das suas attribuições.

Foi neste salutar intuito da ordem e da paz, do respeito ás leis, e do apoio ao principio da auctoridade, que acabamos de nos congregar. E esperamos que os nossos amigos e concidadãos hão de acolher de bom grado esta manifestação, e acompanhar-nos e auxiliar-nos no patriotismo e sinceridade de nossos desejos.

Porto, 28 de Março de 1867.

Conde de Lagoaça—Presidente.
Visconde de Gouveia—Vice-presidente.
Arnaldo Gama—1.º secretario.
Justino da Silva Tavares Vouga—2.º secretario.
João Evangelista da Silva Mattos—1.º vice-secretario.
Henrique Barbosa Gonçalves Moreira—2.º vice-secretario.
Visconde de Pereira Machado.
Visconde de Figueiredo.
Barão do Freixo.
Barão de Massarellos.
Eduardo Ribeiro de Faria.
Mathias Carneiro de Vasconcellos.
Felix da Fonseca Moura.
Domingos Manoel Barbosa Brandão.
Antonio Ferreira dos Santos.
Gaspar da Cunha Lima.
Manoel José da Silva Rosa Junior.

Chegada—O *Correio Paulistano* publica a seguinte carta, em que se dá conta da maneira agradavel como foi recebido na Limeira o nosso amigo o sr. Monte-Negro:

«Limeira 23 de Fevereiro de 1867.—Sr. Redactor.—Hontem ás 2 horas e 12 minutos da tarde, chegou a esta cidade, o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro.

Com a chegada deste senhor, os cidadãos portuguezes, italianos, e alguns brazileiros, todos residentes nesta cidade, como abaixo indicarei os nomes de alguns d'elles, fizeram subir aos ares grande numero de duzias de foguetes, girandolas, etc. etc., dando desta maneira provas do prazer que sentiram pelo feliz regresso que o sr. Monte-Negro teve de Portugal ao Brazil.

O sr. Monte-Negro é digno de grandes elogios e goza de geraes sympathias, em qualquer parte que chega.

Hoje algumas pessoas, já lhe chamam pae de seus patricios.

Portuguezes desta qualidade, que permaneçam entre nós, no Brazil, por longos annos.

Hontem mesmo á noute, o sr. Monte-Negro foi comprimentado, na casa em que estava residindo, por grande numero de pessoas gradas, que sabem apreciar os que são dignos de estima.

Alguns dos que soltaram os ditos foguetes, foram os srs. Francisco Romão Ribeiro, Manoel Joaquim de Araujo Vianna, João Baptista Gomes Amorim, Aurelio Civathi, Bernardo José Machado Guimarães, Antonio Manoel Gonçalves, e muitos outros que agora não me recordo dos nomes.»

Despedida e agradecimento—Não poderiamos satisfazer melhor ao pedido que nos faz o nosso amigo o sr. Antonio da Silva Ramos, do que publicando a carta que nos dirigiu, logo que chegou a Pernambuco.

«Amigo sr. Redactor—Desejando escrever a varias pessoas dessa terra, mandando-lhes um saudoso abraço, por escripto, visto não o poder fazer com meus braços; e sendo quasi impossivel dirigir-me a cada um de per si, porque teria de gastar resmas de papel, peço-lhe encarecidamente um espaço no seu jornal, onde em duas palavras, diga a essa boa gente de Coimbra, que os tenho no meu coração; não só por simpathia e amizade, como tambem por eterna gratidão ás finezas que por espaço de 18 annos recebi de quasi toda a sua população.

Porem, se um abraço mandado por intermedio de um jornal póde servir de patentear minha amizade e gratidão, peço-lhe que me dê um canto do seu *Conimbricense* para d'elle me servir, como de distribuidor de tão doce tarefa, offerecendo a todos meu fraco prestimo nos sertões d'esta provincia.

Deseja-lhe mil venturas, este que se assigna.—De v. am.º velho e obg.mo crd.º—Pernambuco, 16 de Março de 1867.—*Antonio da Silva Ramos.*»

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 30 de Março o seguinte:

«Não houve hoje sessão na camara dos deputados por falta de numero. Ainda que a houvesse era impossivel a discussão no estado em que se achavam os membros d'aquella casa.

Chegou hoje o sr. duque de Loulé da sua digressão ao Alemtejo.

O sr. conde de Peniche, que tinha ido em procura de s. ex.ª, fallou-lhe em Estremoz. O sr. duque não deu resposta nenhuma positiva, pois deseja saber quaes as ideias da commissão. S. ex.ª parece que disse que tinha em muita consideração as manifestações populares dentro da orbita legal, porem que o negocio era grave e não queria ser precipitado na sua resposta.

Em Alter do Chão pretendiam fazer uma recepção triumphal ao sr. duque, s. ex.ª para a evitar não foi alli como tencionava ir, e para o que tinha pedido licença a el-rei.

Tambem em Portalegre queriam receber o sr. duque com musicas, foguetes e vivas, ao que s. ex.ª se oppoz.

Quando s. ex.ª estava a entrar no comboyo em direcção a Lisboa, recebeu um telegramma do sr. ministro do reino pedindo-lhe para vir assistir hoje á sessão do conselho de Estado.

Effectivamente reuniu-se hoje o conselho de Estado, e resolveu-se que fossem prorogadas as camaras até 15 de Maio. Tambem foram sanccionadas algumas leis.

E' já official a noticia que dei ha tempo da nomeação de alguns cavalheiros para membros do jury da exposição de Pariz. O sr. visconde de Villa Maior foi nomeado membro do jury que hade dar o seu parecer sobre as bebidas fermentadas; o sr. conde de Ficalho sobre os productos farinaceos, comestiveis e seus derivados; o sr. Neves Cabral sobre productos de exploração de minas e metarlurgia; e o sr. Ramiro Larcher sobre fiados e tecidos de lã cardada.

Foram approvados os estatutos de uma nova associação de soccorros mutuos, que se denomina «Pelicano».

Já sairam em folheto os discursos dos srs. Mendes Leal e Fontes Pereira de Mello sobre o imposto de consumo. A tiragem do discurso do primeiro é de 3:000 exemplares, e o sr. Lallemant vai fazer uma tiragem igual.

POST-SCRIPTUM

Consta que a commissão que vai cumprimentar a camara municipal do Porto parte ámanhã.

O sr. duque de Loulé declarou não poder aceeitar a nomeação para a commissão eleita no «meeting» do Campo de Sant' Anna. Isto é positivo.

Mais promenores—O correspondente do *Jornal do Norte* diz o seguinte:

«O sr. José Julio, depois do insulto recebido no Chiado, recolheu-se a sua casa profundamente agitado, e contando a sua esposa o que se passara, accrescentou: «tres expedientes me restam a seguir: matar aquelle homem, suicidar-me, ou ir ao encontro da provocação aceeitando um duello, mas com as condições as mais severas. Escolhe tu, e lembra-te que vae neste negocio empenhada a minha dignidade de homem publico e particular.»

A esposa do sr. José Julio escolheu o terceiro alvitre como sendo aquelle que ainda lhe deixáva algumas esperanças de que seu marido podesse sahir com vida de tão desastrada pendencia. Resolvido o duello, o sr. José Julio jantou com todo o apetite, conversando alegremente com o sr. Henrique O'Neill, chefe de uma das repartições do ministerio da justiça, e ao retirar-se este, depois do chá, deitou-se, e dormiu tranquillamente até ás 4 horas da manhã, tendo deixado ordem para que o chamassem, se por acaso não acordasse expontaneamente. O resto sabem-no os leitores do seu jornal. O sr. José Julio foi martyr de um preconceito social.»

Julgamento—No 3.º districto criminal de Lisboa foi julgado José Pereira, accusado de homicidio praticado na pessoa de Henriqueta da Assumpção, por alcunha, o Bode, moradora no becco dos Contrabandistas.

O réu havia sido fogueiro do vapor de guerra *Mindello*, emprego de que foi despedido por ter furtado um pacote de velas de stearina. Por vezes tinha tido em casa a assassinada, e a havia deixado, queixando-se della o desacreditar, de o roubar e de commetter infidelidades, mas reconciliava-se depois. Uma vez tentou embriagal-a e a ameaçou de a matar; mas por ultimo, no dia 7 de Setembro de 1866, convidou-a para voltar para a casa em que morava na travessa de Gibraltar, em Alcantara, e ahi a assassinou na noute de 9 para 10, enterrando-a depois em um vão junto á carvoeira, dobrando as pernas do cadaver sobre o tronco e cobrindo tudo com pedra e cal.

Os vizinhos do réu e as companheiras conhecidas da assassinada, dando por falta d'ella, e sabendo dos precedentes, suspeitaram do crime e deram parte ás auctoridades.

O réu foi preso no dia 21 de Setembro ultimo, e procedendo-se a busca em casa d'elle se encontrou o cadaver de Henriqueta da Assumpção, entaipado na cozinha.

Foram produzidas 18 testemunhas de accusação e 9 de defeza.

O réu nos interrogatorios negou ter praticado o homicidio, confessando haver occultado a assassinada, por a ter encontrado morta em casa, não sabendo quem a matou. Mostrou-se muito agastado contra as testemunhas, dizendo, que se tivesse caido um dente a cada uma por cada mentira que tinham dito, todas ficavam desdentadas.

O jury, por unanimidade, deu por provados os crimes de homicidio com as circumstancias aggravantes da premeditação, de ser commettido de noute em casa habitada, e com manifesta vantagem do sexo, e de occultação da victima, e enterramento do cadaver fóra do logar destinado para sepultura; e deu por não provada a circumstancia attenuante do bom comportamento do reu.

O juiz condemnou o réu na pena de morte, devendo executar-se no logar mais adequado e proximo do sitio onde foi commettido o crime.

A audiencia acabou ás 8 horas da noute.

Quatro horas mais cedo.—Diz a *Gazeta de Portugal* que as folhas de Nova York assignalam um triumpho alcançado pela electricidade sobre o andar do tempo. Pela primeira vez desde a invenção da telegraphia, as cotações das bolsas de Londres e de Liverpool no momento do encerramento, foram publicadas em Nova-York, não só no mesmo dia, mas mesmo algumas horas antes de se verificar o facto.

Assim, um despacho que não podia ser expedido de Londres antes das quatro horas da tarde, appareceu em folhas americanas publicadas ao meio dia. Portanto, o telegrapho andou pelo menos quatro horas adiantado ao sol.

Canal de Suez.—Diz a *Revolução de Setembro* que um despacho telegraphico de Suez dirigido a Paris por mr. Ferdinand de Lesseps, que anda actualmente visitando os trabalhos do isthmo em companhia do almirante Clarence Paget e do governador britannico de Bombaim, diz que as aguaes do Mediterraneo chegam hoje a Serapeum.

Uma remessa de cem fardos enviada do reino de Siam, e contendo os objectos destinados á exposição universal de Paris, tomou já o caminho do canal maritimo.

Revista estrangeira—No *Jornal do Commercio* de Lisboa lê-se o seguinte:

«O governo da Porta trata seriamente, de accordo com as differentes embaixadas, da importante questão da propriedade, relativamente aos estrangeiros.

A lei ottomana não permitte aos estrangeiros bens de qualquer natureza no territorio do imperio. Sem renunciar a ella, o governo trata de a modificar ou de a conciliar com os justos pedidos das grandes potencias.

Por uma notificação datada de 13 de Março, foi a imprensa ottomana collocada sob a jurisdicção administrativa, sem deixar por isso de ficar sujeita ás leis que a regem em tempos ordinarios. Esta medida foi motivada pelas sympathias que os jornaes testemunham aos inimigos do imperio.

A commissão central da ilha de Candia publicou o seu boletim, do qual resulta que os christãos proseguem na lucta com vantagens notaveis.

O governo provisorio está estabelecido em Sphakia, d'onde faz espalhar as suas proclamações; alli organisa as diversas administrações locaes, e regula as operações militares.

Diz o jornal *La Grece*, que a assembleia, o governo provisorio, e todos os capitães, trabalham num perfeito accordo.

E' difficil fazer uma exacta exposição dos verdadeiros sentimentos dos armenios ácerca da questão do Oriente.

Escrevem alguns correspondentes que elles são hostis ao dominio turco. Por outro lado, o *Courrier d'Orient*, annuncia que a communidade armenia, reunida em assembleia geral na egreja de Galata, ouviu dois delegados, encarregados por um grande numero dos seus compatriotas de pedir o seguinte:

1.º A suppressão do regulamento ecclesiastico de 1836, feito pelos russos;

2.º O restabelecimento da egreja nacional na sua inteira independencia, e a sua completa liberdade de toda a influencia russa;

3.º A destituição dos dois bispos, que a si proprios se proclamaram, um catholico de Sis, e outro catholico de Aktamar; e a sua substituição por meio da eleição.

Finalmente o jornal *La Turquia* faz saber que n'um grande jantar offerecido aos armenios de Constantinopla, por um certo numero de negociantes da capital, se fizeram brindes

enthusiasticos ao sultão e ao imperador da Russia. O tempo ha de mostrar a verdade.

—Em Paris presta-se a maior attenção á composição da commissão encarregada de examinar o projecto de lei sobre o exercito; e muitos jornaes, tratando d'este assumpto, fazem, a respeito d'elle, longas considerações.

Segundo diz um d'esses jornaes, só tres membros da commissão, mr. d'Albufera, visconde Reille, e Jeronymo David, são favoraveis ao projecto, tal como foi apresentado.

Os cinco membros, mrs. de Talhouet, Chévandier de Valdrône, Larrabure, Buffet e Vence, são-lhe completamente hostis.

Este facto dava extrema importancia á escolha que a commissão tinha feito de mr. Larrabure, para seu presidente.

Os demais membros pronunciam-se pelo projecto com algumas modificações: estes membros são: mrs. Mège, Chesnelong, Gressier, du Miral, de Montagnac, Bartholomy West Fabre, Louvet e d'Havrincourt.

É esta a classificação que passa por mais exacta. Mas parece que emquanto alguns membros se contentam com algumas modificações; outros pedem modificações de tal maneira radicaes, que alterariam essencialmente o projecto de lei.

Mr. du Miral apresentou effectivamente um contra-projecto, que destroe completamente o que foi apresentado.

Consta que mr. Chesnelong regeita absolutamente tres disposições do projecto: a que, determinando a importancia do contingente, tira implicitamente ao corpo legislativo o direito de a fixar todos os annos; o que faz entrar, quer no exercito activo, quer na reserva, a totalidade de cada classe; e a que não permitte o casamento ás praças da reserva senão passados cinco annos.

Mrs. Frade e Louvet regeitam tambem muitas das disposições da lei.

A grande maioria da commissão pede que se mantenha ao corpo legislativo a fixação annual do contingente.

—El-Rei da Prussia acaba de restabelecer o plano que o seu predecessor concebera de construir uma cathedral protestante em Berlin.

N'uma carta dirigida por aquelle soberano ao ministro dos cultos, o rei Guilherme manifesta o desejo de que aquelle edificio seja um monumento de reconhecimento pela graça divina, que protegeu a Prussia nas ultimas luctas, e lhe restituiu a paz.

A legislatura do estado, pela sua parte, fundando-se no abuso da auctoridade, commettido pelo governo civil, pedia que se lhe instaurasse o processo.

—Os jornaes americanos, cuja parcialidade quando se trata dos assumptos do Mexico, tem sido muitas vezes demonstrada, insistem em que o Mexico se acha sitiado por 15:000 homens, sob o commando de Profirio Dias.

Segundo dizem aquelles jornaes, o imperador Maximiliano com os governos fieis continua em campanha entre a capital e Vera Cruz, parecendo disposto a refugiar-se no castello de S. João de Ulloa, se chegar a ser derrotado.

No dia 2 de Março ainda os francezes estavam de posse da alfandega de Vera Cruz.

—A Hungria começa a mostrar vida nos seus actos, depois do accordo para a união com a monarchia austriaca.

Um deputado da camara popular daquelle paiz, interpellou o governo para saber qual era o fim de um corpo de observação que se tinha collocado na fronteira da Bosnia e da Servia.

O conde de Aridrassi, presidente do ministerio hungaro, respondeu que não tem fundamento os boatos assustadores que se propagaram a proposito d'aquelles movimentos de tropas, acrescentando que o governo hungaro não trata de se oppôr ao pacifico desenvolvimento dos povos christãos no Oriente.

A Hungria, entrando na sua vida politica, manifesta por este movimento dos corpos legaes, quaes são as forças de que dispõe na luta das ideias liberaes.

Correio de hoje

Na camara hereditaria annunciou o sr. duque de Loulé uma interpellação ao sr. ministro da fazenda a respeito do *deficit* e dos meios do o saldar inteiramente. O sr. Fontes estava na camara electiva, porem sabendo da interpellação apresentou-se logo na camara dos pares para responder.

Realisou então o sr. duque de Loulé a sua interpellação, notando que ha no paiz certa anciedade por varias causas, sendo uma d'ellas o grande *deficit* com que lutamos, e manifestando o desejo de saber se o governo conta empregar meios especiaes para estudar cabalmente este negocio e para chegar á extincção total do *deficit* e ao equilibrio da despeza com a receita.

O sr. ministro da fazenda ponderou que o governo tinha já principiado a obra indicada mui acertadamente pelo sr. duque, mas que de facto as propostas apresentadas pelo governo não cobriam o *deficit*, sem duvida muito avultado, não de hoje mas de tempos anteriores á gerencia do actual gabinete. O sr. Fontes disse que o governo de boa vontade nomearia uma grande commissão externa á imitação do que fizera para as colonias, e com especialidade para a abolição da escravidão, e que a commissão poderia preparar trabalhos que apreciados e adoptados pelo governo se convertessem em projectos de lei. Accrescentou ainda que o governo não declinava a sua iniciativa, porem aceitava com prazer e desejava com afinco ouvir todas as opiniões competentes e chegar por todos os modos á solução das questões que mais interessam á prosperidade do reino. Declarou que o governo nomearia com brevidade a commissão indicada.

Pareciam naturaes os desejos de que fossem profundamente estudadas as questões da fazenda, e a acquiescencia do governo a tão patriotica indicação. Não foram deste voto varios dignos pares. O sr. barão de Villa Nova de Foscoa levantou-se para declarar que a interpellação era inutil, e o debate egualmente; que o governo já dissera o que tinha a dizer, e proporia novos projectos, se o tivesse por conveniente, e que não podendo continuar esta discussão por falta de objecto, elle orador preferia ir-se embora. Com effeito pegou no chapeu em acção de retirar-se, porém ficou na sala e no seu logar.

O sr. duque de Loulé, dissentindo das opiniões do sr. barão de Foscoa, manifestou a sua satisfação de que o governo nomeasse uma commissão, que preparasse trabalhos para a sessão legislativa do anno futuro, pediu que a nomeação não se demorasse, e deu-se por inteiramente satisfeito com as explicações do governo.

O sr. Visconde de Chancelleiros entendeu que n'esta occasião todos deviam dar força ao governo para manter o principio da auctoridade contra as invasões da praça publica, mas que o governo acceitando a indicação de se nomear a commissão recua deante da agitação em vez de a debellar.

Voltou a fallar o sr. Fontes, e em poucas palavras protestou que o governo não recuava diante dos tumultos e tinha força e vontade de cumprir as leis e de fazer com que lhe obedecessem, mas que em verdade não tinha por licito declinar os convites que lhe fossem feitos para estudar com o auxilio de pessoas competentes as mais graves questões do Estado. Se o fizesse, se viesse declarar alli que a iniciativa do governo não carecia de conselhos nem de auxilio, daria prova de indesculpavel vaidade, impropria de homens de Estado, os quaes devem attender em primeiro logar aos interesses do paiz e aproveitar todas as occasiões de os favorecer.

Coube então a palavra ao sr. marquez de Niza, que em termos vigorosos censurou a interpellação do sr. duque de Loulé e a nomeação da commissão, por lhe parecer que não eram remedio aos males de que o paiz se queixa em altas vozes. Accrescentou que se até agora o povo resistia como dez, devia resistir como vinte, e que pela sua parte não concordava com nenhuma destas cousas e approvava o pensamento do sr. barão de Foscoa. Disse ainda que tencionava propor a suspensão de todos os debates relativos a impostos e a outras reformas até que de novo fosse estudada a materia, porém não mandava para a mesa a sua proposta porque o governo já dissera que aceitava a commissão sem interrupção dos trabalhos parlamentares, e que n'este caso a sua moção era inutil porque o governo tinha maioria naquella casa.

No principio a interpellação do sr. duque de Loulé pareceu unicamente indicação patriotica, e a resposta do sr. Fontes louvavel deliberação do governo em proveito do bem commum. A resistencia porém do sr. barão de Foscoa e do sr. marquez de Niza, membros da commissão do *meeting* do Campo de Sant'Anna, á interpellação do sr. duque de Loulé, veiu dar a esta conversação parlamentar a importancia de um acto politico, maiormente tendo sido o sr. duque de Loulé indicado para aquella commissão e tendo depois do *meeting* votado com o governo o projecto do imposto de viação.

Evidentemente o sr. duque de Loulé está, como sempre nos pareceu, no logar que tomou ao realisar-se a fusão dos dois partidos, e apoia o governo d'ella com o seu voto muito importante e com os seus prudentes e leaes conselhos.

(*Gazeta de Portugal.*)

ANNUNCIOS

1 QUEM ACHASSE uma cadellinha, que dá pelo nome de—Loira—côr amarellada, felpuda, e a queira entregar, o poderá fazer em casa de José Antonio da Costa Braga Junior, á Praça, e se darão alviçaras.

NOVA CARREIRA ENTRE CONDEIXA E COIMBRA.

2 AS CINCO HORAS DA TARDE sairá do Hotel do Caes Novo, aonde esteve o sr. Lopes, um carro que leva 10 pessoas; e sahirá de Condeixa ás 7 da manhã, isto diariamente. Preços do costume. Os bilhetes estarão á venda nesta cidade em casa de Manoel José da Costa Soares Junior, Praça de S. Bartholomeu, n.º 75 a 76; e em Condeixa, em casa de José da Cunha.

Attenção

VINHOS DO PORTO ENGARRAFADOS

3 DEPOSITO dos mesmos, de differentes e acreditadas novidades, nesta cidade, praça de Sansão, loja de Joaquim José Duarte: havendo tambem nesta vinagre muito superior a 200 rs. por garrafa.

Na mesma loja se vende petroleo, enxofre em canudo, dito em pedra, flor de dito, madeira de Flandres; assim como continua a ter sortimento de tintas e ferragens, de que se compõe o dito estabelecimento, etc.

Ao publico

4 ACABA de chegar um grande sortimento de amendoas nacionaes e estrangeiras, e cartonagens para as mesmas, o que tudo se vende a grosso e ao miudo por preços razoaveis.

Loja de confeitaria, mercearia e ferragens no Largo da Feira, n.os 8 e 9.

Sabão do Freixo

5 MESCLA de 1.ª 163 rs. o kilo

Dita	de 3.ª 131	»
Amarello	de 1.ª 174	»
Dito	de 2.ª 153	»
Dito	de 3.ª 109	»
Gordo	de 1.ª 174	»

Dirijam-se ao gerente da companhia de Saboarias, do Porto.

6 PELA ADMINISTRAÇÃO DOS PINHAES DE LEIRIA, se faz publico, que, no dia 29 de Abril proximo futuro, pelas 12 horas do dia, na Marinha Grande, e edificio da Administração Geral das Mattas, se procederá á arrematação em hasta publica da venda de toda a acha rezinosa, que produziram os pinhaes de Leiria, Cabeça, Louçã, Pedrogam e Amor, se o preço offerecido convier.

As condições para esta venda acham-se patentes na referida administração, e nas redacções dos jornaes onde este annuncio for publicado.

Administração dos Pinhaes de Leiria, 27 de Março de 1867.

O Administrador,
Diogo de Macedo.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario de estudos do districto de Coimbra.

FAço saber que hãode ter logar na proxima quinta feira 4 de Abril, no Lyceu Nacional desta cidade, os exames dos quatro candidatos que pretendem a cadeira de ensino primario da villa da Pampilhosa.

Os que faltarem, sem motivo justificado, ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 31 de Março de 1867.
Francisco Antonio Diniz.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 6 DE ABRIL

6:000$000

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720, até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu na ultima Loteria em cautellas os seguintes premios:

N.º 1308 teve 80$000
N.º 1302 teve 50$000
N.º 2209 teve 50$000

9 BOAVENTURA AUGUSTO SIMÕES, negociante nesta villa de Monte Mor o Velho, tendo sido informado por um amigo d'essa cidade, de que havia apparecido ahi uma letra sacada sobre elle annunciante pela firma Amaral & Irmão, do Porto, na importancia de cento e noventa mil reis, ou o que na verdade fôr, declara que por emquanto não esta em divida de pagamento algum á dita firma, tem apenas algumas fazendas a prazo no valor de sessenta e dois mil cento e vinte reis, não estando ainda vencido o prazo do pagamento; todavia esta quantia está prompta e á disposição da dita firma. Se existe a sobredita letra não póde ser filha senão de algum acto menos licito da dita firma, pois que tem o annunciante em seu poder algumas cartas da mesma sociedade, que dão prova bastante para assim julgar. Brevemente, e se tanto fôr necessario, serão publicadas as cartas a que se faz referencia para que se leve á evidencia a maneira menos regular do procedimento da dita sociedade Amaral & Irmão, e para que se mostre o caracter e probidade do annunciante. Monte Mór o Velho, 26 de Março de 1867.

Boaventura Augusto Simões.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

FESTAS RELIGIOSAS DA SEMANA SANTA, FEIRA, E CORRIDA DE TOUROS
EM
SEVILHA

10 BILHETES DE IDA E VOLTA a preços reduzidos, validos por 15 dias, desde 12 até 26 de Abril, com a faculdade de demora em Badajoz, Ciudad Real, e Cordova.

PREÇOS (Ida e volta)	1.ª classe	2.ª classe
De Lisboa	25$330	19$350
Do Porto	28$060	21$480
De Coimbra	25$450	19$450

Os bilhetes encontrar-se-hão á venda desde o dia 5 de Abril nos seguintes locaes.

Estação Central de Lisboa, na rua dos Fanqueiros, 298.
Estação principal, no Caes dos Soldados.
Estação central do Porto, na rua de S. da Bandeira.
Estação de Villa Nova de Gaya.
Estação de Coimbra.

Lisboa 30 de Março de 1867.
O director,
E. Goudchaux.

NUMERO 2056 — SABBADO 6 DE ABRIL DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 5 DE ABRIL

Já começou na camara dos srs. deputados a discussão do projecto de reforma administrativa.

Este assumpto tem de ser discutido com toda a circumspecção; e bastantes alterações se introduzirão no projecto, de accordo com o governo, que estamos certos será o primeiro em aceitar quaesquer modificações, tendentes a tornar mais claro o espirito e a letra d'uma reforma, que deve ser liberal e descentralisadora.

O trabalho do sr. ministro do reino, revela muito estudo e bons desejos de fazer uma cousa util; mas não tem certamente s. ex.ª a vaidade de suppor que fez obra completa e acabada, que não possa ainda melhorar-se pelo concurso das luzes dos representantes da nação.

A reforma administrativa do sr. ministro do reino é destinada a ser uma lei de transição; e nem em verdade se devia passar rapidamente do systema centralisador do codigo de 1842 para o systema inteiramente opposto da maxima descentralisação.

O projecto encerra evidentemente principios liberaes, e tendencias descentralisadoras; a par disto ha porem outras disposições em que se torna mais saliente a feição descentralisadora, só na parte financeira.

Julgamos de muita utilidade a creação da parochia civil; e em consequencia o aprendizado de administração, que desde logo se começa a estabelecer nas localidades, desde a primeira circumscripção territorial.

E' tambem digno de louvor o pensamento que dictou a reducção dos districtos; mas neste ponto afiguram-se-nos no projecto algumas injustiças relativas, que desejaremos desappareçam com a discussão.

Estes e muitos outros pontos fundamentaes do projecto, confiamos que serão examinados com todo o escrupulo pelos corpos legislativos, que pela sua parte concorrerão para se aperfeiçoar uma reforma de que tanto carece este paiz, para ser bem administrado.

Na comarca de Figueiró dos Vinhos acaba de ser julgado e condemnado a pena ultima um dos maiores criminosos, que tem apparecido por aquellas localidades.

São muito dignas de louvor as auctoridades judiciaes e todas as mais pessoas, que concorreram para que a sociedade se visse desaffrontada de tão grande scelerado.

Em seguida damos a noticia circumstanciada do julgamento.

Sr. Redactor.

No tribunal judicial de Figueiró dos Vinhos teve ha pouco logar um julgamento extraordinario, e importantissimo—qual o do grande facinoroso João Marques da Silveira Pinto—o Catella— das Ferrarias, freguezia de Maçãs de D. Maria, accusado de 8 crimes, na maior parte gravissimos, figurando entre elles os d'assassinato, fogo posto, roubo, resistencia ás auctoridades, etc.

Presidia como juiz o dr. Antonio José de Carvalho Montenegro—Accusador, o delegado, dr. João Ignacio da Costa Brandão—advogados defensores— os drs. Antonio Maria d'Araujo, d'Abrantes, e Sebastião Henriques Pereira Baeta, de Figueiró— escrivão Manoel Joaquim dos Santos.

A's 10 horas do dia 18 do corrente teve começo a discussão e julgamento do referido reu, julgamento que terminou depois das 10 horas da noite do dia 22, durando assim 5 dias. Excedia as forças humanas, que a audiencia fosse continua, e por isso o meritissimo juiz, auctorisado com a disposição do art. 1086 da Nov. Ref., determinou a sua interrupção durante a noite, obviando assim aggravar incidentes que por ventura poderiam dar-se da concorrencia do povo sempre compacta, n'uma casa de tribunal sem capacidade, e sem a precisa força publica, sempre indispensavel em casos taes. Mas graças á boa indole deste povo, e á reconhecida respeitabilidade do meritissimo juiz, bem merecida por sua intelligencia e rectidão, e maneiras delicadas, nenhum caso houve a lamentar.

Apesar da alludida interrupção em nenhum dos dias houve menos de 12 horas de serviço, sempre effectivo e aturado.

Correu a discussão com regularidade, e apparato proprio d'acto tão solemne, e não foram inqueridas menos de 120 testemunhas, afóra as inqueridas por deprecada, cujos depoimentos foram lidos: sendo certo que quando ainda podesse restar duvida sobre a fama do reu—*d'um facinora, d'um malvado*—desappareceria ella em face das provas da accusação, cuja força e verdade as proprias testemunhas de *defeza*, vieram confirmar; acrescentando a tudo a insolencia offensiva com que o reu se apresentou em todos os dias da discussão, mofando de tudo e de todos, e fazendo-o com tal impudencia, que descrever se não póde. não se exaggera dizendo-se, que a presença deste *scelerado* bastava por si, para que todos se possuissem da mais intima convicção da realidade dos seus crimes. Eram as vozes d'um coração pervertido que se patenteavam em suas acções e rosto!

O dia 22 foi todo occupado nos debates, relatorio e decisão do jury.

Foi dada a palavra primeiro ao dr. delegado, que em sua allegação se desempenhou o mais dignamente: quando não tivessemos outras provas do seu reconhecido merecimento, a accusação feita por elle nesta causa, póde fazer o seu justo elogio— orou quasi tres horas—rigoroso, verdadeiro e preciso na apreciação das provas, elle soube sustentar uma accusação forte e vigorosa sempre, e na verdadeira altura d'um julgamento tão grave e imponente.

Ufane-se o sr. **Costa Brandão** com a accusação que fez, o governo, e mais em especial a classe da magistratura em possuir destes funccionarios.

Seguiram-se os defensores do reu, que não obstante a má posição em que se achavam na defeza de causa tão ruim, se desempenharam com muita dignidade; cabendo aqui o dizer, que o sr. dr. Araujo se mostrou um talentoso mancebo, de vastos conhecimentos, que de certo ornará muito a nobre classe a que pertence—pena foi que o seu excellente discurso não podesse ser ouvido e apreciado por todos.

O meritissimo juiz em seu relatorio mostrou-se na verdadeira altura da posição em que se acha collocado: nas considerações que fez antes de relatar as provas, manifestou bem quão grande é a sua intelligencia e vastos os seus conhecimentos em imparcialidade, amor da justiça e rectidão ninguem o excederá:—pode gloriar-se o sr. Montenegro que, apesar de ser o primeiro logar de juiz que está fazendo, merece já ser collocado no numero dos juizes mais distinctos de primeira classe.

Seguiram-se os quesitos e depois a decisão do jury, que se houve tambem com muita dignidade; não se deixando levar senão pelos dictames de sua consciencia, e porque o seu veredictum foi contra o reu, dando como provados, com excepção d'um todos os crimes de que era accusado, e por unanimidade, inclusive as circumstancias aggravantes. O meritissimo juiz occupando-se da sentença condemnou o reu a *pena ultima*.

Assim terminou tão importante e extraordinario julgamento, que ficará sendo um documento vivo de moralidade para esta comarca e limitrophes; assim terminou um auditorio grave e magestoso d'onde sahiu desaggravada a sociedade, que havia sido ultrajada por um miseravel desgraçado, sobre quem a mão da justiça pesou rijamente; que soffra elle agora as terriveis consequencias de seus crimes pelo amor da paz, da ordem e da mesma sociedade.

Figueiró dos Vinhos 30 de Março de 1867

**

O sr. Jacintho Soares Amado, e o sr. Sepulveda Teixeira, juiz de direito de Soure.

(*Continuação*)

ARTIGOS DE SUSPEIÇÃO

Em addição aos artigos de suspeição diz o bacharel Jacintho Soares Amado, administrador deste concelho, contra o illm.º Dr. Cassiano Sepulveda Teixeira, juiz de direito desta comarca de Soure, o seguinte.

E S. N.

1.º—P. que o recusante é chamado a este juizo para se ver condemnar nas penas da lei, por ter como administrador deste concelho auctorisado o arrancamento de tres postes junto á passagem do nivel da Granja, prolongados na via ferrea junto á casa da guarda deste logar; mas:

2.º—P. que o facto do recusante foi a consequencia de um facto illicito, e assim um acto legal de suas attribuições de administrador do concelho, praticado com o fim de evitar um mal maior, e por isso só a inimisade e a intriga podia fazer crime d'um acto legal se não de uma virtude da auctoridade, pois:

3.º—P. que o recusante recebeu do regedor respectivo participação de que o povo queria reunir-se em motim a toque de sino e ir destruir os postes de resguardo na via ferrea, junto da passagem do nivel, proximo á casa do guarda da Granja, por estar com estes vedada a passagem deste povo com a ponte e campo; acrescentando o regedor que o terreno onde foi explorado o caminho era do logradouro commum do concelho e freguezia, e que a companhia dos caminhos de ferro não expropriara alli terreno algum.

4.º—P. e conhecendo o recusante o perigo de tal reunião, se dirigiu ao local da contenda e sendo informado que em verdade o terreno não fora expropriado e que a serventia da povoação se achava tapada, contra o pactuado no contracto da companhia, não encontrando agente algum d'esta; auctorisou a extracção de tres postes junto da casa do guarda, unicamente para desembaraçar a servidão antiga que não foi substituida.

5.º—P. que o meritissimo recusado, juiz de direito desta comarca, é primo co-irmão do Dr. Antonio Egypcio Quaresma, que é filho de D. Maria Joanna e esta irmã do Dr. José Francisco Teixeira, pae do meritissimo recusado, primo em 4.º grau d'aquelle Quaresma.

6.º—P. que o dito Dr. Quaresma não só tem um partido nesta villa, que o elevou a deputado, mas deseja augmentar esse partido, ganhando auctoridade que o favoreçam na sua reeleição; alem de que:

7.º—P. que o dito Dr. Quaresma se tem manifestado abertamente contra o recusante, desabonando-o não só por toda a parte, mas deixando até de frequentar a sua casa ha perto de um anno; quando antes d'esta epocha, era assiduo n'ella, o que é prova da sua inimisade com o recusante.

8.º—P. e é publico e notorio nesta villa de Soure, que o meritissimo recusado aceitou a administração judicial desta comarca, vindo de Ovar, por influencia, e querer acudir aos rogos do Dr. Quaresma, e assim favorecel-o nos planos de sua politica eleitoral.

9.º—P. que o meritissimo recusado está de tal modo ligado ao referido Dr. Quaresma, e deseja tanto favorecel-o na sua reeleição, como o Dr. Quaresma deseja auxilial-o para melhorar na carreira da magistratura judicial; e tanto assim que:

10.º—P. que tendo o actual governador civil de Coimbra, feito ha pouco a sua visita ao districto, e vindo a este concelho, aquelle Dr. Quaresma se não esqueceu de o acompanhar e leval-o para casa do meritissimo recusado, hospedando-se com este em casa do dito seu primo, e passando todos tres a estar em camaradagem em todo o tempo que o governador civil esteve nesta villa.

11.º—P. e logo em seguida áquelle acto (art. 4.º) a camara municipal deste concelho deu sua denuncia contra a companhia dos caminhos de ferro, por occupar seus terrenos, e esta fez logo confissão do pedido na acção e ajustou o terreno usurpado, como tudo consta dos autos existentes neste juizo.

12.º—P. e do exposto é manifesto que o povo tinha direito a manter-se na sua posse, e para isso a desforçar-se com o auxilio da auctoridade, que no caso presente ia evitar qualquer outro damno ou desordem; por isso:

13.º—P. que assim o recusante practicou um acto necessario, auctorisando a extracção dos tres postes sómente, e exerceu uma das suas attribuições de policia preventiva, acautellando uma sedição n'uma povoação grande, o que se acontecesse podia trazer sérias consequencias aos povos vizinhos e familias desta povoação; e podia em fim tornar-se contagioso o recurso tumultuario.

14.º—P. e do exposto é concludente, que a acção de policia correccional, tentada com

tra o recusante pelo ministerio publico, pelo alludido facto, não póde ter outro fim que não seja perseguir o recusante e fazel-o com este processo estar suspenso da auctoridade d'administrador do concelho, e talvez condemnal-o.

15.° P. que a razão desta perseguição é o odio e inimisade que ao recusante votou o dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, actual deputado ás cortes por este circulo, pelo motivo do recusante se não promptificar a trabalhar na sua reeleição a deputado; e por isso:

16.°—P. e á influencia do dito Dr. Quaresma é devida a participação do facto que faz objecto da accusação, e a não ser isso não se teria desfigurado semelhante acontecimento, que em todo o tempo foi um facto licito; e tanto assim, que para auctoridade syndicante neste concelho, foi em tempo escolhido o administrador do concelho de Condeixa, intimo amigo e partidario do Dr. Quaresma.

17.° — P. e tanto o processo de que se tracta é um ardil para perseguir o recusante, e não um meio para este se justificar, que já se acha nomeado administrador interino do concelho, funccionando, um individuo de fora do concelho, o que não era preciso, pois bastava que funccionasse um substituto, indicando assim esta recente nomeação, que o recusante ha de ser condemnado, e por força desta condemnação demittido.

18.°—P. que entre o recusante e seus parentes se tem dado tambem factos particulares, nos quaes se attribue a inimisade do recusado para com o recusante, factos que por si sós seriam sufficientes para concluir a prova destes actos.

19.°—P. e em presença do exposto é manifesto, que o Dr. Quaresma é inimigo do recusante, e precisa para seu interesse fazel-o condemnar e demittir de administrador do concelho: ora sendo o meritissimo recusado primo co-irmão do Dr. Quaresma, seu intimo amigo, com ligações d'interesse, que fazem que ambos sejam uma e a mesma pessoa, é claro que o meritissimo recusado é tambem inimigo do recusante, e como tal a lei prohibe ao juiz decidir a causa de seu parente.

Portanto nestes termos devem receber-se e julgar-se provados os presentes artigos de suspeição, para o fim não só de ser o meritissimo juiz julgado suspeito para os actos do processo desta causa, mas mesmo para os actos do julgamento, se por ventura se julgar competente o juizo de primeira instancia para julgar a presente causa.

Custas pelo recusado.

P. R. E J. M. I. M. P. N. E C.

O advogado—*Venancio Alves Ribeiro.*

(Seguem-se as testemunhas).

(*Continua*).

COMMUNICADOS

Pampilhosa

Temos visto fazer as mais graves e serias accusações ao celebre administrador deste concelho da Pampilhosa.

Accusado dos crimes de peita, suborno, e concussão, protegendo criminosos, e assassinos, e dando-lhes agazalho não só no concelho, mas ainda em sua propria casa; emprazado por vezes para o nobre campo da imprensa, afim de ou provar a sua innocencia, e dar uma satisfação ao publico, castigando os calumniadores, e chamando-os aos tribunaes, ou de mostrar-se reu convicto de sua criminalidade, apoiada e confirmada pelo seu silencio; jámais lhe vimos encetar o caminho da honra, caracter, e brio, que todo o empregado publico deve ter, em quanto ao menos se conserva na posse da dignidade, que exerce.

Porem, qual não foi a nossa admiração quando no n.° 2054 do seu muito acreditado jornal vimos, que elle, para se defender d'uma accusação, que se lhe fazia no n.° 2053, tomava por pedestal de seus crimes e abusos um officio, encommendado *ad hoc* ao seu *feitor*, o *cabelleira Bento*, vice-presidente da camara, que preparando-lhe este laço e armadura mais o compremettia!!

E quem se não havia de admirar ao ver, que aquelle administrador se queria justificar d'aquella accusação, deixando em pé todas as outras, que se lhe tem feito, sendo ellas de maior consideração?

O querer agora defender-se d'aquelle facto, que ainda continuaremos a sustentar, prova evidentemente sua culpabilidade em todos os outros, de que ainda se não defendeu, e que confessa com o seu silencio.

A sua defeza risivel e de sendeiro é mais uma sentença de sua condemnação, e uma prova insuspeita de suas iniquidades e abusos.

Não se defende dos factos de que tem sido accusado, e d'aquelles, de que quer defender-se, mais se condemna.

Em tempos foram sujeitos á apreciação do publico certos documentos, passados por elle administrador, e relativos ao recrutamento, que provavam, que elle era um *falsario*; agora porem veiu elle fornecer novos documentos para prova da mesma asserção.

Diziamos nós no n.° 2053 d'este jornal, *que elle administrador, era um falsario*, e davamos para prova da nossa asserção um attestado d'isempção do recrutamento, que elle passara ao sr. padre Brito da freguezia do Vidual, quando pretendera beneplacito regio para ordens sacras: porem hoje veiu elle mesmo documentar, e pôr em pratos limpos, a veracidade, do que diziamos no dito n.° 2053, e isto com o officio do vice-presidente da camara, transcripto no n.° 2054, e por onde o publico póde, livre de paixão, avaliar devidamente as accusações, que lhe faziamos.

Eis ahi a essencia do officio.— *Que o sr. padre Brito fora recenseado para o recrutamento em 1860, e agora em Fevereiro proximo preterito proclamado recruta!*

Mas agora pergunto eu; como é, que o sr. Brito em Fevereiro proximo preterito foi proclamado recruta, se, *sendo verdadeiro o attestado passado pelo administrador*, já tinha sido isempto do recrutamento antes de receber ordens sacras?

O attestado passado pelo administrador ao sr. Brito era falso, e era-o, porque, se fosse verdadeiro, não seria agora proclamado recruta.

Nós não negamos, que o sr. padre Brito fosse recenseado para o recrutamento no anno de 1860, e agora proclamado recruta, mas o que affirmamos, e sustentamos é que o attestado, que se lhe passou, era falso.

Mas poderá dizer agora o administrador, que a camara, e não elle, era a competente para conhecer a veracidade da isempção do recrutamento; mas sendo assim não devia elle administrador passar jámais taes attestados; porque, se os não passasse, teria o sr. padre Brito obtido legalmente o seu livramento, e não estaria hoje a camara a proclamar padres para recrutas.

Por hoje ficaremos por aqui, porque os nossos afazeres não nos permittem sermos mais extensos, e deixando de pé nossa accusação brevemente voltaremos ao mesmo campo.

Pampilhosa, 1 de Abril de 1867.

José Maria Henriques.

Sr. Redactor.

Achando-me em Lisboa a tractar negocio meu e tendo encontrado por mais de uma vez o deputado por este circulo o sr. Quaresma, sem comtudo lhe fallar, sou informado, que este sr. escrevera para alguem do concelho de Soure, dizendo que eu tinha invocado a sua mediação, offerecendo-lhe em troca d'essa a minha pequena influencia eleitoral nesta freguezia.

Declaro que se o sr. Quaresma escreveu tal asserção, ella é completamente falsa, pois apesar de encontrar o sr. Quaresma, nem com elle fallei sobre objecto algum.

Emprazo o sr. Quaresma deste modo para declarar pela imprensa, se alguma cousa lhe pedi, e mesmo encontrando-nos ambos, se lhe fallei. Estou certo que o sr. Quaresma se apressará a esta declaração.

Peço sr. redactor a inserção destas linhas do seu constante leitor.

Granja do Ulmeiro, 3 de Abril de 1867.

Antonio da Costa Vasconcellos S. Napoles.

COMMEMORAÇÃO

SOBRE A CAMPA

DE

José Julio Fortunato

NO DIA DO ANNIVERSARIO DA SUA MORTE

Brilhante e meiga se ostenta a esmeralda das folhas, marchetada pelo rocio da manhã, mas o sol, chegando ao zenith, depois de fazer brilhar mais e mais aquelle mimo do Creador dissipa-o como para mostrar, que as galas da natureza só têem uma ostentação momentanea.

A rosa desabrochada no vergel da formosura abre o calix recendente, e mostra que na sua corolla purpurea está o sorriso amoroso, com que o Ente Supremo transporta de admiração a alma do homem; em breve, porém, o tufão impetuoso faz inclinar sobre a haste a linda producção, que manifesta a grandeza de Deus.

Tambem não é eterno o immenso cyparisso, que orna as cumeadas dos montes; as columnas doricas cáem por terra; por terra cáem as estatuas e obeliscos do mais duro marmore.

E essa lei verdadeiramente universal comprehende os entes animados; nasceu com a humanidade e com ella hade sempre caminhar até ao fim dos seculos.

. . . .

Foi ao descahir da tarde do dia 29 de Março de 1866, dia em que a egreja commemorava a grande tragedia, cujo desenlace teve logar no Golgotha, que José Julio Fortunato adormeceu nos braços do anjo do exterminio para só acordar á voz de Jehovah.

Um anno já lá vae no rapido girar do tempo, depois que o ranger da pedra tumular feriu a terra, que se abrira para receber o filho querido, o irmão extremoso e o amigo idolatrado.

. . . .

E agora que nos resta?! Renovar as lagrimas que ha um anno derramámos, quando o vimos tocar nas vaias da eternidade, e pedirmos-lhe que rogue ao Deus todo poderoso (em cuja presença estamos convictos que estará) por aquelles que na terra o carpiram, e que têem desfolhado sobre a sua campa as flores da mais viva saudade.

Coimbra, 29 de Março de 1867.

Guilherme.

NECROLOGIO

Non moriar sed vivam.

Não só aos heroes, que se distinguiram pela coragem, ou pelo engenho, se levantam estatuas, e padrões de eterna memoria. A virtude tambem tem a sua gloria, mais nobre, e mais immorredoura ainda.

Aqui não é o marmore, nem o bronze, que attestam ao mundo, que já houve na terra um modêlo de virtude, que o ceu nos roubou, porque nos não devia pertencer. Ha um outro titulo de eterna memoria, que o tempo não consome, e que significa muito mais do que a materia fria e sem vida. Esse titulo é o sentimento d'uma pungida saudade, ao lado da admiração respeitosa, que faz dirigir ao ceu mais d'uma prece, depois de ter feito ver ter muita lagrima d'amargura.

E' assim que os habitantes de Traveira, freguezia de Villa Secca, concelho de Condeixa, choram hoje a falta de Justina da Boa-Morte, esposa do nosso amigo e honrado proprietario Joaquim Callado, e parente do rv.^mo padre João Simões Donario, professor no Zambujal.

Não admira. Justina da Boa Morte enxugou muita lagrima, acudiu a muita necessidade, e deu a mão a mais d'um desgraçado.

E quando uma alma assim bemfazeja e querida nos deixa para nunca mais; só nos restam a memoria saudosa, a resignação, e uma supplica a Deus.

Em quanto a nós associamo-nos do coração ao sentimento de pezar, a dor immensa, que ora opprime o coração do honrado esposo, e do dignissimo sacerdote, e nosso primeiro amigo, padre João Simões Donario dos Santos.

NOTICIARIO

Theatro academico.—Nos dias 3, 4 e 5 do corrente, tivemos occasião de assistir neste theatro a tres espectaculos magnificos.

Madame Volpini, de quem já tivemos occasião de apreciar a alma eminentemente generosa, não quiz deixar o solo abençoado da nossa terra, sem vir dizer aos seus consocios, que no anno passado a adoptaram por irmã, o adeus sentido da despedida. E foi uma despedida brilhante a sua. Não lhe será facil lá mesmo no meio dos grandes centros do movimento e da civilisação, o esquecer-se dos tres dias passados aqui neste cantinho do nosso Portugal.

Estes tres dias foram tres dias de verdadeiro triumpho para a insigne e generosa artista, que do producto das tres recitas nada quiz, sendo applicado o da primeira e terceira a beneficio da Academia Dramatica, e o da segunda a beneficio do sr. Emilio Lami, que em todas as peças que a sr.ª Volpini cantou a acompanhou no piano.

As peças que a sr.ª Volpini cantou nas tres recitas foram entre outras— cavatina do *Barbeiro de Sevilha*,—*Carnaval de Veneza*,—*La Juanita*,— *La calacera*,—*El negrito*—aria da *Sonambula*— *Les gardes de la reine*—walsa da opera *Le pardon de Ploermel*,—aria da *Martha*,—e por fim a aria do 4.° acto do *Fausto*.

Muitas destas peças foram repetidas mais do que uma vez, e applaudidas freneticamente.

A sr.ª Volpini trouxe-nos para nós admirarmos, alem do sr. Lami, que é já nosso conhecimento antigo, o sr. J. A. Sergio da Silva, que na nossa opinião, sem querermos entrar na apreciação de meritos relativos, é o artista, que no violoncello, mais nos tem satisfeito, não só pela forma por que se apresenta, mas principalmente pela certeza e suavidade da execução, que na realidade é magnifica.

A sr.ª Volpini foi freneticamente applaudida em todos os tres dias, principalmente no terceiro, em que o enthusiasmo ia tocando a meta do delirio. Não se cançavam de applaudir a sympathica artista. Os bravos e as palmas eram geraes. As flores juncavam o palco. As pombas lindamente enfeitadas eram sem numero. As poesias impressas choviam de toda a parte.

A sr.ª Volpini, não cantou peça nenhuma, em que não tivesse pedido de *bis*, ao que quasi sempre subscrevia com aquella graça que lhe é tão natural, cantando algumas d'essas ligeiras canções hespanholas, que tanto fazem brilhar a volubilidade encantadora das suas feições engraçadas, pelo que tinha de vir por muitas vezes ao proscenio agradecer os applausos innumeros, receber a quantidade immensa de flores, que de toda a parte lhe atiravam.

Tomou parte na primeira recita a companhia puramente academica, que levou á scena a comedia n'um acto—*Chavena de chá*, que tambem agradou bastante: já antes da comedia o sr. Guedes Teixeira tinha recitado a poesia comica—*O charuto*, que foi bastante applaudida, pois que em verdade tem alguns ditos de espirito.

Na segunda recita recitou de um camarote o joven e esperançoso A. Ferreira Freitas a seguinte poesia, que lhe pedimos venia para apresentar aos nossos leitores:

A MADAME

ELISA VOLPINI

No theatro Academico

O vento abranda: o mar é todo em calma!
Volvem ao ceu as purpuras d'aurora;
E' tudo gala e festa, como outr'ora,
Quando em ceus d'harmonia entrou noss'alma;

Renasce um sorriso em cada fronte;
D'encantos se reveste a immensidade,
Mais fogo toma o sol da mocidade;
Rasga-se um pouco mais lindo o horisonte:

Ha festa universal, e, oh maravilha!
Quem traduzir-nos pode essa alegria,
O hymno dessas palmas que ennebria,
Não sendo a flor do ceu, de Deus a filha?

Quem póde, pois, tambem ao mar em ondas,
Que gemem como a rola em tarde amena,
Vedar-lhe o susurrar?
E á vaga que corre d'alva espuma,
Vedar, qual promontorio solitario,
Da praia o descançar?

Quem pode ao sol, das sombras d'oriente,
Dizer:—não surjas? sê tu como a lava
Fortuita dos vulcões:
E saudando mysterios d'outros mundos,
Fazer do dia noute, da noute o dia,
Trocar as estações?

Quem pode caminhar d'esphera em esphera,
Qual vae de rosa em rosa a borboleta,
Em busca d'outros ceus?
Quem pode, pois, Volpini, nos teus vôos
Sondar as harmonias do teu genio,
Se o genio é o proprio Deus?!

A. FERREIRA FREITAS.

Na ultima recita, que foi a de hontem, 5, tambem o sr. Ferreira de Freitas recitou nova poesia, que não publicamos por nos não ter sido possivel alcançal-a; mas vamos indemnisar os nosos leitores, apresentando-lhes algumas das notas suavissimas, que n'essa mesma noute alli desferiu da lyra d'oiro a nossa harmoniosa cantora do Mondego, a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny.

A poesia que a insigne poetisa recitou de um dos camarotes de bocca, e que mereceu as honras de *bis*, é a seguinte:

A ELISA VOLPINI

Cingiu seu lindo ad'reço d'esmeraldas,
Inundou-se de brilho e de perfumes,
Ao bafejo d'Abril,
—Coimbra—a feiticeira do Mondego;
O cofre da esp'rançosa mocidade
Tornou-se mais gentil.

As plantas, que murchára a tempestade,
Despertou-as o sol, erguendo-as meigo
Num beijo que lhes deu;
E todo mimo e graça, aroma e encanto,
Festiva a natureza, ergueu um hymno,
De gratidão, ao ceu!

Mas quando, ha pouco ainda, todo em fogo,
Mais formoso no afago derradeiro,
Se despediu o sol,
Em vão fiquei attenta, esperando anciosa
O cantico da noite, que da balça
Lhe entôa o rouxinol!

Volpini! a primavera antecipou-se,
Vestiu-se com primor, trajou mil galas,
Quiz hospedar-se aqui;
Tornou limpido o ceu—macio o prado,
E só a philomela impoz silencio
P'ra te escutar a ti!

5 de Abril de 1867.

AMELIA JANNY

N'uma das chamadas ao proscenio apresentaram-se tres membros do conselho da Academia Dramatica, que offereceram a Madame Volpini, em nome d'esta sociedade academica, alem d'uma mimosa lembrança dos tres dias aqui passados, o diploma de socia benemerita da mesma associação.

A sr.ª Volpini de certo se ha de recordar com saudade destes tres dias, porque as demonstrações de sympathia e enthusiasmo, com que o nosso publico lhe tem mostrado tão espontaneamente o subido valor em que tem o seu merecimento artistico, hão de necessariamente vir-lhe á lembrança por muitas vezes.

Nesta ultima noite nem mais uma pessoa cabia na salla.

No fim do espectaculo grande numero de academicos, precedidos por uma banda de musica marcial, foram esperar a sr.ª Volpini á porta do hotel, em que se achava hospedada, e á sua chegada foi novamente victoriada a insigne cantora.

Phenomeno—Ficámos hontem tomados d'admiração em presença d'um verdadeiro phenomeno.

Uma creança de 8 annos d'edade, com as dimensões acanhadas e proprias de tal edade, vimol-o sentar-se ao piano com o desembaraço do mestre, que não receia os ouvintes, e preludiar durante bons dez minutos com uma segurança, certeza e bom gosto, que nos assombrou.

Fallamos do joven pianista Arthur Ferreira de Sousa, do Porto, que se achá de passagem nesta cidade, vindo de Lisboa, onde tocou na presença de SS. MM., que muito o applaudiram.

Consta-nos que tenciona dar um concerto na proxima quarta feira no salão da Associação dos Artistas em Santa Cruz.

Estamos convencidos que quem tiver gosto, de certo não falta a esta festa d'um genio que desponta no horisonte da arte.

Exames.—Foram examinados na quinta feira ultima, debaixo da presidencia do sr. commissario dos estudos, os seguintes candidatos á cadeira de ensino primario da Pampilhosa:

Manoel Dias da Gama Leite
Seraphim Henriques Barreto da Serra
Manoel Henriques dos Santos
José Dias Barata Salgueiro.

Impostos do quartel—Consta-nos que a camara municipal, attendendo a que o quartel da Graça já se não acha a seu cargo, por ter passado para a dependencia do ministerio da guerra, resolveu em sessão de hontem alliviar o municipio dos impostos que estavam applicados ao referido quartel. Os impostos eram lançados sobre as cestas amoviveis, jeropiga, sal, e aguardente, e produziam mais de 1:600$000 rs.

Tambem hontem resolveu a camara supprimir o imposto sobre a sardinha, no valor de mais de 900$000 rs.

Commemoração funebre.— O nosso patricio o sr. David Ribeiro dos Santos Bandeira falleceu durante a viagem, que pelo ultimo paquete fazia, do Rio de Janeiro para a sua patria.

A Veneravel Ordem Terceira desta cidade, de quem o sr. Santos Bandeira tinha sido bemfeitor, mandou hontem dizer por sua alma uma missa de *requiem*, e cantar no fim um *Libera me*, na egreja do Carmo. Assistiram a este acto religioso muitos clerigos e irmãos daquella irmandade.

Hospitaes da Universidade— No mez de Março findo houve o seguinte movimento nos hospitaes da Universidade:

Existiam 188— Entraram 152 — Sahiram 124—Morreram 19—Ficaram existindo 197.

Despachos—O sr. Dr. Francisco Fernandes da Costa foi promovido á lente de prima, decano e director da Faculdade de Medicina.

O sr. Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau foi promovido a lente cathedratico da mesma Faculdade.

Exoneração—O sr. Dr. Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima foi exonerado de lente substituto extraordinario da Faculdade de Theologia.

Relação do Porto — Na sessão de 1 do corrente foram distribuidos os seguintes aggravos:

Soure—O bacharel Jacintho Soares Amado da Cunha e Vasconcellos, contra o ministerio publico. Juiz Abranches, escrivão Albuquerque.

Coimbra—Luiz Pereira de Oliveira, e outro, contra o ministerio publico. Juiz Oliveira Baptista, escrivão Cabral.

E foi assignado o dia 8 para o julgamento do seguinte aggravo:

Miranda do Corvo.—Anna Joaquina e marido, contra Antonio das Neves Paiva e outra.

Recrutamento—O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a Manoel, filho de José Cardoso, de freguezia de Verride, concelho de Monte Mór o Velho.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 3 do corrente o seguinte:

«Entrou de novo em discussão a proposta de reforma administrativa, fallando contra os srs. Aragão Mascarenhas e Fradesso da Silveira.

O primeiro indicou algumas disposições da proposta que devem ser alteradas e substituidas por outras de mais facil execução e mais convenientes aos povos.

Fallou em seguida o sr. Fradesso da Silveira, que insistiu na conveniencia do adiamento, mostrando a vantagem que o governo tirava de se dar preferencia á discussão e approvação dos projectos de fazenda, pondo por algum tempo de parte o de administração; indicou as difficuldades que o governo ha de encontrar para pôr em prática a reforma em discussão, apontou alguns defeitos do projecto que se discute, mostrou a grande necessidade de se tratar com o maior cuidado da viação municipal, tão descurada até hoje, fez ver que o governo devia ser tão escrupuloso em pedir informações para a suppressão dos districtos como o é para a dos concelhos e parochias.

Effectivamente o sr. Antonio Rodrigues Sampaio é o relator da commissão de administração publica no projecto da reforma administrativa. O sr. presidente a pedido do sr. Alves do Rio nomeou para aquella commissão, a fim de substituirem os srs. José Julio e Vieira de Castro os srs. Custodio José Vieira e Francisco Luiz Gomes.

Já foi presente o parecer da commissão diplomatica da camara dos deputados, approvando as modificações feitas na camara dos pares á reforma do ministerio dos negocios estrangeiros e corpo consular.

O sr. conde de Avilez, par do reino, e que tanto tem promovido o pronunciamento contra a suppressão do districto de Portalegre, já se acha em Lisboa.

As noticias que o governo recebeu hoje dos governadores civis dos districtos do reino, segundo se dizia na camara, eram de que em toda a parte havia completo socego.

A interpellação feita hontem pelo sr. duque de Loulé, na camara dos pares, e a resposta dada pelo sr. ministro da fazenda tem sido apreciada de diversos modos.

Uns dizem que a interpellação deu força ao governo, outros que lh'a tirou. A minha opinião é de que tanto o sr. duque como o sr. Fontes procederam dignamente, porque um lembrou ao governo a conveniencia de estudar uma questão grave, a mais grave que pode chamar a attenção publica, e o outro acceitou uma indicação prudente, sensata e de optimos resultados.

Como disse por via do telegrapho, verificou-se hontem no ministerio da guerra uma reunião de dignos pares, a qual esteve bastante concorrida.

O sr. visconde de Seabra fez algumas considerações com relação á agitação do paiz e lembrou a conveniencia do governo em respeitar o direito de petição, mantendo com energia a ordem publica.

No mesmo sentido, pouco mais ou menos, fallou o sr. marquez de Ficalho.

O sr. duque de Loulé, fez algumas considerações a proposito da reforma administrativa, e tocando em alguns pontos do projecto lembrou que poderiam deixar de ser supprimidos os districtos de Portalegre e Guarda.

Respondeu o sr. ministro do reino, que o governo não fazia questão da forma do projecto, e que estava prompto a ceder em tudo que não vá offender as bases em que assenta a reforma.

Está hospedado no hotel de Bragança o principe Alberto Guilherme Jorge Luiz, 6.° irmão do rei Maximiliano segundo, rei da Baviera.

A «Nação» prestando homenagem aos talentos e altas virtudes do sr. José Julio de Oliveira Pinto, lamenta o seu fallecimento e combatendo o duello diz que elle é um absurdo á luz da philosophia, um crime ante a lei civil e um peccado aos olhos da religião.

Como hontem disse, os empregados das secretarias de Estado resolveram dispensar uma quota dos emolumentos que recebem, para offerecerem á viuva do infeliz José Julio uma quantia egual á que elle percebia como empregado superior do ministerio das justiças.

Esta resolução faz muita honra áquelles funccionarios e é propria de classe tão respeitavel. Antes, porem que aquelles cavalheiros se lembrassem da viuva do sr. José Julio, já o sr. Alexandre Herculano tinha tido a mesma idéa, escrevendo ao sr. Martens Ferrão e dizendo-lhe, que ignorando em que circumstancias ficava a familia do infeliz, estava prompto a subscrever com alguma quantia, que podesse servir para a sua subsistencia.

Vai ser collocada uma cruz no sitio onde cahiu morto em duello o sr. José Julio. O logar onde se verificou tão grande desgraça tem sido muito vizitado não só pela gente dos arredores, como de Lisboa.

Continua a affirmar-se que é o sr. O'Neill o cavalheiro, que vai ser nomeado para o logar que occupava o sr. José Julio no ministerio das justiças.

Parece que finalmente vai-se dar começo ao monumento que em Lisboa se deve erguer á saudosa memoria do sr. D. Pedro, duque de Bragança. Já era tempo, realmente, que a capital do reino seguisse o exemplo dado pelo baluarte das nossas liberdades.

O sr. marquez de Sousa Holstein, incansavel presidente da commissão encarregada de fazer levantar aquelle monumento, já officiou á camara municipal dando parte, que muito brevemente vai começar o trabalho da fundação dos alicerces.

O sr. Seita e Sá, escrivão da 5.ª vara de Lisboa e que foi preso como implicado nos crimes perpetrados pelos socios da celebre companhia do «olho vivo», já esta em liberdade.

A relação de Lisboa por uma votação unanime, deu provimento no aggravo de injusta pronuncia, que o sr. Seita e Sá fez subir áquella superior instancia.

Diz-se que o conselho d'estado lavrara um accordão favoravel ao sr. conde de Farrobo na questão que este cavalheiro ha muito tempo traz com o sr. Pimenta.

Sabe-se que a corveta «Sá da Bandeira» tinha chegado ao Cabo da Boa Esperança, d'onde devia largar em 17 de Fevereiro para a Batavia, seguindo depois para Macau. Era excellente a saude da tripulação e passageiros.

Foram agraciados com a commenda de Christo, os srs. Francisco de Assiz Fernandes e conselheiro Antonio Maria Barreiros Arrobas.

Enforcou-se o caixeiro de um armazem de bebidas espirituosas da rua dos Algibebes.

O infeliz amava extremosamente uma rapariga com quem contava casar, mas suspeitando que ella não lhe correspondia com egual affecto, e devorado pelo ciume, não poude conter a sua dor e resolveu acabar com a existencia d'aquelle triste modo!

No logar do Lambujal uma tal Marianna da Conceição feriu seu velho pai, dando-lhe com um martello na cabeça. . .

Por edital do conselho de saude publica do reino, datado de 1 do corrente, foi considerado inficionado de cholera-morbus, desde 14 de Março ultimo, o porto do Rio de Janeiro.

Mais noticias de Lisboa—O mesmo correspondente diz em data de 3 do corrente o seguinte:

«Antes da ordem do dia, o sr. ministro do reino proferiu algumas sentidas phrases commemorando o triste fim que teve o seu intimo amigo o sr. conselheiro José Julio de Oliveira Pinto.

O illustre ministro, bastante commovido, disse que a mais sincera affeição o ligava áquelle cavalheiro desde a infancia, e que teve sufficiente tempo para poder apreciar as suas virtudes e altas qualidades do seu espirito.

Por ultimo fez o sr. Martens Ferrão uma declaração que teve o mais lisongeiro acolhimento, sendo muito applaudida por todos os deputados presentes.

S. ex. declarou que brevemente traria á camara uma proposta reparadora da honra e repressiva dos duellos.

Os leitores hão de receber esta noticia com prazer egual áquelle com que foi recebida pela camara, pois ninguem ha que não reconheça ser necessario evitar essas scenas deploraveis, em que a força bruta substitue a força da razão e a dos argumentos.

Depois d'esta declaração do sr. ministro do reino e de algumas explicações dadas por s. ex.ª e por alguns deputados em resposta a um reparo feito pelo sr. José de Moraes pela demora que tem havido na apresentação do parecer sobre as propostas apresentadas pelo sr. ministro das justiças, entrou-se na ordem do dia, combatendo largamente o projecto da reforma administrativa o sr. José Dias Ferreira, que por não ter concluido hoje o seu discurso ficou com a palavra reservada para ámanhã.

Na camara dos pares disse hoje o sr. marquez de Vallada, que tinha recebido uma carta do adversario do sr. José Julio pedindo explicações da palavra *assassino*, empregada por s. ex.ª, quando ha dias fallou a respeito do duello, que depois recebeu uma carta do mesmo sr. dizendo-lhe que sahindo de Portugal deixava seu irmão encarregado de continuar a pedir explicações, e que consultando algumas pessoas, estas lhe disseram que a palavra fora empregada impropriamente, porque quando o codigo penal não considera assassino o homem que mate outro em duello, ninguem pode dar-lhe tal nome, e por conseguinte que elle orador retirava a expressão empregada.

Já chegaram a Madrid o sr. conde de Avila e sua esposa.

Em Hespanha ha socego.

Ouvi que vai ser transferido para a egreja de S. Bartholomeu, em Coimbra, o reverendo padre Castro, parocho em Santo Varão.

Segundo partes telegraphicas de Paris, a exposição abriu-se no dia 1 do corrente mez, estando tudo muito atrazado. Portugal apenas poderá expor alguns quadros. Só a França e a Inglaterra é que tem a parte que lhes pertencem mais adiantadas. Os operarios exigem preços fabulosos e trabalham muito pouco. Al-

gumas nações tem mandado ir operarios, no que muito tem lucrado.

O sr. visconde de Carvalhido deu um jantar á nossa commissão.

Ao vice-reitor da Universidade, o sr. conselheiro José Ernesto, foi concedido o foro de fidalgo cavalleiro.

O sr. José Horta, governador de Macau, tem feito algumas reformas importantes, que tem merecido geral approvação.

Continua s. ex.ª a interessar-se mui vivamente pelo estabelecimento de um banco de emissão e desconto, inspirando confiança á população chineza que começa a subscrever para o capital inicial d'aquella casa de credito.

S. ex.ª abriu a roda dos expostos e prohibiu que a Misericordia recebesse raparigas abandonadas e leprosos.

O hospital vai ser muito melhorado, vai ser creado um asylo para orphãos e raparigas abandonadas, e para essa pia instituição subscreveu o sr. governador com 50$000 rs.

As festas do anno foram muito concorridas. Mais de dous mil *juncos* foram a Macau fazer o seu *anno novo*. Era deslumbrante a vista de todas as barcas brilhantemente illuminadas a balouçarem-se nas aguas do rio. Houve sempre socego, reinando a maior alegria popular.

Chegou hontem a Londres o vapor «Maria Pia.»

Mysterioso embarque—Lê-se no *Jornal do Commercio*:

«Era hoje voz constante em Lisboa, que no sabbado embarcara furtivamente na praia do Dá-Fundo para bordo de um vapor estrangeiro, um individuo em trajes de marujo.

«Conta-se que o dito individuo fizera um signal para bordo, agitando um lenço encarnado, e que o vapor largara um escaler com quatro homens; dois guardas da alfandega, vendo cair uma trouxa que o individuo trazia foram sobre elle; metteu-se porém á agua e foi ao encontro do escaler, entrou no vapor, e este seguiu viagem.

«Ignoramos quem fosse o individuo, e as causas d'este mysterioso embarque, e mesmo não podemos asseverar que o caso acontecesse como o contam.»

Diz-se que o supposto marinheiro era o sr. Miguel de Sá Nogueira, adversario do duello com o sr. José Julio de Oliveira Pinto,

Camara de deputados.—Na sessão do dia 4 continuou o seu discurso sobre a reforma administrativa o sr. Dias Ferreira, produzindo diversos argumentos contra os differentes pontos do projecto. Seguiu-se-lhe o sr. Sampaio, que por parte da commissão respondeu ao sr. Dias Ferreira, sustentando o projecto.

Correio de hoje

Na sessão da camara dos deputados de hontem, terminou a discussão na generalidade do projecto de lei da reforma administrativa. Procedeu-se á votação, que foi nominal, e verificou-se que 105 deputados disseram *approvo*, e 33 *regeito*.

Principiou em seguida a discussão na especialidade. Fallou o sr. barão do Mogadouro, propondo que não seja extincto o districto da Guarda, em quanto não estiver construido o caminho de ferro da Beira.

Foi eleito deputado nos Açores o sr. Anselmo José Braamcamp.

A *Gazeta de Portugal* dá as seguintes noticias:

«O sr. Joaquim Antonio de Aguiar, presidente do conselho de ministros, veiu hontem para Pedroiços e está residindo na casa onde costuma passar o verão o sr. Casal Ribeiro.

«El-Rei foi visitar hoje o veneravel ancião, seu ministro, de seu chorado irmão, de sua augusta mãe e do duque de Bragança, avô de sua magestade.

«Merecida honra foi esta, digna de tão respeitavel homem de Estado como é o sr. J. A. d'Aguiar e propria dos affectuosos e magnanimos sentimentos do soberano portuguez.»

Com o titulo de *boatos politicos* diz o *Jornal do Commercio* o seguinte:

«Apesar de se continuar a dizer que é provavel uma modificação ministerial, e que talvez as côrtes sejam adiadas, não acreditamos que isto venha a acontecer por emquanto.

«O ministerio está forte com as maiorias parlamentares, e a opposição acha-se um pouco desconcertada, porque os elementos de que se compõe são heterogeneos, e não se harmonisam, e portanto não podem dar unidade e energia aos seus esforços.

«Com este desaccordo lucra o governo, e não nos parece que aproveite a causa publica.»

Por noticias officiaes consta que em todo o reino ha perfeito socego.

O *Diario de Noticias* diz o seguinte:

«Na bella sala da associação de agricultura portugueza proseguem na proxima quinta feira 11 as conferencias agricolas. E' orador n'esta noute o sr. Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, lente de agricultura na Universidade de Coimbra, o qual vem expressamente a Lisboa para illustrar com sua palavra auctorisada aquellas conferencias, que oradores tão distinctos têem tornado tão importantes e tão uteis.»

Por noticias de Florença do dia 4 consta que o ministerio italiano pediu a demissão, que lhe foi aceite.

ANNUNCIOS

1 NO MEU ESTABELECIMENTO na rua da Calçada, n.º 10 a 14, compro inscripções de assentamento.

Coimbra 6 de Abril de 1867.

José de Oliveira Guimarães.

GABINETE DE LEITURA UNIVERSAL

2 POR TODOS OS LIVROS que se poderem ler em 24 horas se paga 20 rs., e dando-se 400 rs. mensaes tem á disposição para a leitura toda a bibliotheca, tendo sempre franca a leitura dos jornaes, e consulta em livros scientificos gratis.

Esta livraria acaba de receber um numeroso sortimento de obras do mais subido apresso. Rua do Visconde da Luz, n.ºs 82 a 86.

Ao publico

3 ACABA de chegar um grande sortimento de amendoas nacionaes e estrangeiras, e cartonagens para as mesmas, o que tudo se vende a grosso e ao meudo por preços razoaveis.

Loja de confeitaria, mercearia e ferragens no Largo da Feira, n.ºs 8 e 9.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

Faço saber, que hão de ter logar no dia 11 do corrente mez, n'este Lyceu Nacional, os exames dos concorrentes ás cadeiras de ensino primario de Candosa, Ceira, Samuel e Mira.

Os que faltarem, sem motivo justificado, ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 6 de Abril de 1867.

Francisco Antonio Diniz.

5 NA CALÇADA, n.º 161, vendem-se as casas da rua das Rãs, com os n.ºs 18 e 20.

6 ADRIÃO PEREIRA FORJAZ DE SAMPAIO e sua mulher, agradecem muito as provas d'interesse e singular obsequio que receberam durante a enfermidade, e por occasião do fallecimento e funeral de seu sempre chorado e saudoso filho José Maria. Pedem desculpa de todas as faltas, absolutamente involuntarias, que por ventura, nesse ultimo e doloroso acontecimento, em seus nomes se commettessem; e protestam a todas as pessoas, que se dignaram manifestar-lhes tão honrosas demonstrações, um eterno reconhecimento.

7 LUZIA, viuva de Antonio Duarte, moradora na travessa da Trindade, n.º 11, vende as casas em que habita. Quem as pretenter pode dirigir-se á annunciante.

Sabão do Freixo

8 MESCLA de 1.ª 163 rs. o kilo

Mescla	de 1.ª	163 rs.	o kilo
Dita	de 3.ª	131	»
Amarello	de 1.ª	174	»
Dito	de 2.ª	153	»
Dito	de 3.ª	109	»
Gordo	de 1.ª	174	»

Dirijam-se ao gerente da companhia de Saboarias, do Porto.

9 PELA ADMINISTRAÇÃO DOS PINHAES DE LEIRIA se faz publico, que no dia 22 do corrente, pelas doze horas do dia, na Marinha Grande e edificio da administração Geral das Mattas, se hão de arrematar em hasta publica, se a praça offerecida convier, nove saveiros com todos os seus pertences, que se acham, tres no deposito da Vieira e seis na de S. Martinho.

Os arrematantes são obrigados a pagar a sua importancia, no prazo d'oito dias depois da arrematação.

Administração dos Pinhaes de Leiria, 2 de Abril de 1867.

O administrador,

Diogo de Macedo.

DILIGENCIA

10 DAMASO JOAQUIM, de Condeixa, faz publico, que continua com a carreira entre Condeixa e Coimbra.

Sahirá no corrente mez, de Condeixa ás 8 horas da manhã, e de Coimbra ás 4 da tarde.

O carro leva 8 pessoas com as precisas commodidades.

Preços de ida e volta de Condeixa para Coimbra........280 rs.

Ida ou vinda só........160 rs.

De Sernache ida e volta......240 rs.

Os bilhetes estão á venda em casa do sr. José da Fonseca e Sousa, e em Coimbra, no Hotel do Mondego, donde é a partida.

Arrematação

11 PELA ADMINISTRAÇÃO DOS PINHAES DE LEIRIA se faz publico, que no dia 25 de Abril proximo, se procederá á venda em hasta publica, de 4:200 postes telegraphicos injectados, depositados em Pedreanes.

A Administração reserva-se o direito de não arrematar, se os lanços offerecidos lhe não convierem.

Administração dos Pinhaes de Leiria, 23 de Março de 1867.

O Administrador,

Diogo de Macedo.

AVISO

MONTE-PIO CONIMBRICENSE

12 FAZ-SE PUBLICO a todos os socios deste Monte-Pio, que é convocada a assemblea geral para domingo 7 do corrente, pelas doze horas da manhã, em uma das salas dos paços deste concelho, a fim de lhe serem apresentadas as contas do semestre findo em 31 de Dezembro de 1866, conforme determina o artigo 32 dos Estatutos.

Coimbra, 5 d'Abril de 1867.

O secretario da mesa da assembleia geral,

Luiz Adelino Lopes da Cruz.

Compra de madeira

13 ABILIO AUGUSTO MARTINS, está encarregado de comprar toda a porção de madeira de pinho, inclusivé a raiz, nas seguintes condições: —1.ª só a madeira com cerne, e não o borne—2.ª as madeiras devem ser postas á borda de qualquer rio, que tenha communicação com o Mondego—3.ª servem quaesquer dimensões, com tanto que a madeira seja em rolos, e não em taboas.

As pessoas que quizerem fornecer as ditas madeiras, podem dirigir-se ao annunciante, na rua da Calçada, em Coimbra, para contractarem o preço por tonellada, e receberem os mais esclarecimentos necessarios.

EDITAL

14 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz publico, que em virtude de ordens superiores se acham patentes por espaço d'um mez, a contar da data do presente, as tabellas de comparação entre as antigas medidas de capacidade deste concelho e as novas medidas legaes.

As pessoas que pretenderem fazer quaesquer rectificações ás mesmas tabellas deverão apresental-as na secretaria da Camara dentro do referido prazo, das 9 horas da manhã até ás 3 horas da tarde de todos os dias não sanctificados.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade aos 30 de Março de 1867.

O presidente,

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

EDITAL

OBRAS PUBLICAS

DISTRICTO DE COIMBRA.

2.ª SECÇÃO

Lanço d'estrada da Portagem ao Calhabé.

FAZ-SE PUBLICO que, no dia 11 do corrente mez d'Abril, pelas 11 horas da manhã, na Administração do concelho de Coimbra, se hade proceder á arrematação das seguintes tarefas para a construcção do referido lanço:

1.º Terraplenagens entre os perfis 5 e 19.

2.º Ditas entre os perfis 19 e 36.

3.º Ditas entre os perfis 36 e 87.

4.º Fornecimento de pedra britada em tres lotes.

5.º Dito de saibro.

6.º Dito de cantaria apparelhada.

7.º Dito de madeiras apparelhadas para simplices d'aqueductos.

8.º Dito de cal.

9.º Dito d'areia para argamassas.

As condições estarão patentes na Secretaria da Direcção das obras publicas deste districto em todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra 3 d'Abril de 1867.

José de Macedo Araujo Junior—Engenheiro, Chefe da 2.ª Secção.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

FESTAS RELIGIOSAS DA SEMANA SANTA, FEIRA, E CORRIDA DE TOUROS

EM

SEVILHA

16 BILHETES DE IDA E VOLTA a preços reduzidos, validos por 15 dias, desde 12 até 26 de Abril, com a faculdade de demora em Badajoz, Ciudad Real, e Cordova.

PREÇOS	1.ª classe	2.ª classe	
De Lisboa	25$330	19$350	Ida e volta
Do Porto	28$060	21$480	
De Coimbra	25$450	19$450	

Os bilhetes encontrar-se-hão á venda desde o dia 5 de Abril nos seguintes locaes.

Estação Central de Lisboa, na rua dos Fanqueiros, 298.

Estação principal, no Caes dos Soldados.

Estação central do Porto, na rua de Sá da Bandeira.

Estação de Villa Nova de Gaya.

Estação de Coimbra.

Lisboa 30 de Março de 1867.

O director,

E. Goudchaux.

NUMERO 2057 — TERÇA FEIRA 9 ABRIL DE DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 8 DE ABRIL

O parlamento comprehendeu, da mesma fórma que nós, a necessidade da approvação da reforma administrativa, proposta pelo nobre ministro do reino. Aceitou a generalidade do projecto, secundando os esforços do sr. Martens Ferrão, e concorrendo para dotar o paiz com este importante melhoramento.

Está agora em discussão a especialidade; e o governo fiel ás suas promessas, de só querer uma lei a mais perfeita e liberal, está disposto a aceitar as modificações, que os representantes da nação julgarem conveniente fazer-lhe.

Uma das primeiras alterações, que o projecto vai soffrer, é quanto á imediata reducção d'alguns districtos. Era em verdade para lamentar, que desde já fosse supprimido, por exemplo, o districto da Guarda, sem haver n'aquella parte do paiz as indispensaveis communicações entre os povos. O illustrado ministro, concordando no adiamento para mais tarde, da reducção deste e d'outros districtos, quando a facilidade das communicações não tornar sensivel a suppressão, dá um documento da sua sensatez, e de que sabe ter em conta as commodidades dos povos.

Não ha pois agora motivo plausivel, para continuar a agitação, que se levantou n'alguns pontos. As justas necessidades dos povos vão ser attendidas; e a lei hade sair tão perfeita quanto é possivel.

E não é sómente neste ponto, que o projecto será modificado. O nobre ministro do reino declarou na discussão, que o governo desejava o concurso das luzes de todos os srs. deputados, e que aceitaria quaesquer indicações, que fossem razoaveis. E assim deu mais um claro testemunho da sua illustração, e mostrou que só tinha desejos de acertar, e por modo nenhum de sustentar caprichos e vaidades.

Os principios liberaes e descentralisadores estão consignados no projecto. Não resta mais do que tornar mais clara n'alguns pontos a redacção; e fazer alguns additamentos noutros, principalmente no que respeita ás immunidades dos municipios, e mais largueza das attribuições das juntas geraes, com justiça consideradas os pequenos parlamentos provinciaes.

Não deve por tanto agora a nenhum liberal ficar o menor escrupulo, de votar o projecto de lei; e o paiz agradecerá ao illustrado ministro os esforços que empregou, para o dotar de tão importante e necessario melhoramento.

O sr. Jacintho Soares Amado, e o sr. Sepulveda Teixeira, juiz de direito de Soure.

(Conclusão)

MINUTA

Senhor.—Pela presente carta testemunhavel recorre a Vossa Magestade Jacintho Soares Amado, dos actos e deferimentos d'audiencia de 28 e 31 de Janeiro proximo passado, e 4 de Fevereiro, practicados por Cassiano Sepulveda Teixeira, juiz de direito da comarca de Soure.

Das peças incertas nesta carta testemunhavel e dos artigos de suspeição, mostra-se com evidencia que exercendo o recorrente o emprego de administrador do concelho desta villa, construira a companhia dos caminhos de ferro a via ferrea no ponto do logar d'Alfarellos, invadindo os caminhos e servidões publicas desta povoação, pelo que o recorrente teve aviso do regedor de que o povo della queria reunir-se a toque de sino e ir destruir todas as obras.

Cumprindo por tanto ao recorrente evitar um conflicto entre os empregados da companhia e o povo, e examinar mais de perto este negocio, transportou-se ao sitio e logar respectivo, chamou o regedor e outras pessoas, que aquietassem o povo, e passando a examinar o negocio, então viu que na verdade a companhia tinha occupado todo o terreno do logradouro commum do concelho e proprio a este povo, e tinha vedado a communicação desta povoação com o poente da terra, com os campos de Cima, Ancos e Borralha, onde estes povos exercem a sua industria, e de que vivem, tendo apenas a companhia deixado uma pequena ou estreita passagem de nivel.

O recorrente sabia que a companhia não tinha procedido, como lhe cumpria, á expropriação conveniente do terreno, e por isso fez chamar o chefe dos trabalhos della á sua presença, para lhe fazer saber a falta da companhia; mas apenas um guarda lhe appareceu.

Tornava-se por tanto preciso garantir aos povos as suas servidões; este negocio era urgentissimo para evitar o tumulto e o conflito, tendo em vista outro, que poucos tempos antes tinha havido em Alfarellos, de que resultou a morte d'um homem. O recorrente mandou então alargar a passagem do nivel e destruir tres estacas das que formavam a sébe—; é este o facto de que o recorrente é accusado, este é o crime que se lhe imputa e que deu logar á sua suspensão de administrador do concelho!

O recorrente evitou um tumulto, evitou que o povo fizesse uma desordem, e o curso do caminho de ferro não foi alterado; assim contentou o povo e mostrou-lhe quaes os effeitos da auctoridade, e mostrou á companhia, que ella, ou os seus empregados tinham transgredido a lei.

E na verdade, pelo artigo 43 da lei de 5 de Maio de 1860, é concedido á companhia dos caminhos de ferro alterar e desviar a direcção dos caminhos, mas fica restrictamente obrigada a regular-se pelas leis sobre a expropriação por utilidade publica; o que á companhia dos caminhos de ferro não tinha cumprido; e por esta causa a empreza estava responsavel na forma do disposto no artigo 13 do decreto de 31 de Dezembro de 1864, artigo 14, § 1, e seus membros no caso de serem punidos.

E não é esta uma asserção gratuita, porque do auto de denuncia que vai transcripto nesta carta testemunhavel, dada pela camara municipal de Soure, contra a companhia constructora dos caminhos de ferro, denuncia que a companhia confessou pela pessoa do seu advogado, mostra-se que na verdade a companhia tinha invadido a propriedade alheia, e desprezado as leis que regulam a sua invasão.

Que crime commetteu pois o recorrente, evitando um tumulto que podia trazer a perda de algumas vidas dos empregados do caminho de ferro e dos moradores da freguezia; que culpa teve em garantir a posse dos povos nos seus caminhos, e em soccorrer a propriedade atacada pela companhia, contra os preceitos da Carta Constitucional que a garante?

Se o administrador do concelho tem as attribuições de policia preventiva; se tem as de repressão e inspecção, em que consistem estas? Na acção ou na inacção?

Pois o povo teria direito de desforçar-se e poderia requerer a qualquer auctoridade a ajuda no seu desforço?

Será este um dos casos de que falla o artigo 14, n.º 5, do Codigo Penal?

Que verrina tão descarnada! Folgam os que causaram o incendio; e o recorrente que lhe cortou as consequencias, que apagou o fogo deste incendio, é accusado de o ter lançado!

FOLHETIM

MISCELLANEA

XLIII.

TRASLADAÇÃO SOLEMNE

Tendo sido beatificadas pelo papa Clemente XI, em 13 de Setembro de 1704, as princezas D. Theresa e D. Sancha, filhas de El-Rei D. Sancho I, os restos das quaes se conservavam no mosteiro de Lorvão, tratou a abbadeça D. Bernarda Telles de Menezes, de fazer a sua trasladação para melhor jazigo.

Para este acto foi convidado o bispo de Coimbra, D. Antonio de Vasconcellos e Sousa, pelo abbade geral d'Alcobaça o Dr. Fr. Antonio do Quental. O bispo, que a este tempo se achava em Aveiro, respondeu ao convite do abbade com a seguinte carta:

«Vejo o que Vossa Reverendissima me diz, que Sua Magestade lhe ordenou; porem a voz d'El-Rei é a secretaria de estado, e por ella se hade determinar quem hade fazer esta trasladação, e as pessoas que hão de levar os caixões das reliquias das santas rainhas; e sem isto se não póde obrar cousa alguma na materia. Deus guarde a Vossa Reverendissima. Aveiro 11 de Agosto de 1715.—Servidor de Vossa Reverendissima, Antonio, Bispo Conde.»

Com effeito, pela secretaria de estado recebeu o bispo por carta de 21 de Setembro de 1715 ordem para assistir á trasladação. Em seguida o bispo expoz a El-Rei, que devia tambem ser convidado o senado da camara de Coimbra; e em consequencia d'isso enviou D. João V a seguinte carta:

«Juiz, vereadores, e procurador da camara da cidade de Coimbra. Eu El-Rei vos envio muito saudar. No mosteiro de Lorvão se hade fazer a trasladação dos veneraveis corpos das rainhas Santa Theresa, e Santa Sancha, que se acham no mesmo mosteiro, a que hade assistir o bispo dessa cidade: hei por bem que no dia que elle vos avisar vae fazer a dita trasladação, assistaes a ella no dito mosteiro em corpo de camara. Escripta em Lisboa a 10 de Outubro de 1715.—Rei.»

Logo no mesmo dia remetteu o bispo esta carta ao senado, e com ella outra sua, em que lhe dizia—que sua magestade lhe tinha encarregado aquella funcção; que elle a determinava fazer no sabbado seguinte, que se contavam 19 do mez; e que se devia achar o senado presente pelas tres horas da tarde ao exame das reliquias; que lhe encommendava convidasse doze pessoas das mais qualificadas da cidade, e sendo possivel fossem todos cavalleiros do habito, porque revestidos nos mantos da sua ordem, pegariam nas varas dos dois pallios na procissão, que se havia de fazer no dia 22.

No dia 18 chegou o bispo a Lorvão, aonde foi recebido debaixo do pallio, havendo *Te-Deum*. Tambem se dirigiu para aquelle mosteiro a camara de Coimbra, que se compunha dos seguintes vereadores: Bernardo Correa de Lacerda, secretario da Universidade, João Brandão Pereira, Francisco Leitão de Sousa, o dr. Manoel dos Reis e Sousa, lente de medicina da Universidade, Sebastião Baptista, procurador, e Francisco de Moraes da Serra, escrivão da camara. Como não havia juiz de fóra e corregedor, serviram estes logares os primeiros dois vereadores, e em logar destes Antonio de Sá Romeu, e Luiz Caldeira Varejão.

Com elles iam tambem Alvaro Ferraz Velho, alcaide mór da cidade, Bernardo Ferraz Velho, Antonio Leitão de Sousa, Bento de Figueiredo de Oliveira, Luiz Mendes Barreto, Manoel do Valle Souto Maior, Antonio da Costa Caetano, e João Pacheco Fabião.

A egreja achava-se preciosamente armada. Na parte do evangelho estava a cadeira do bispo; seguiam-se os conegos, a estes a camara e os mais cavalheiros. Na parte da epistola achava-se um faldistorio, para o abbade geral dos bernardos; seguiam-se os abbades de Bouro, Ceiça, Tarouca, Lafões, S. Pedro das Aguias, e S. Bernardo de Coimbra; e tambem o abbade de S. Bento de Coimbra. Egualmente assistiram algumas companhias de soldados da comarca.

No dia 19 de Outubro de tarde, estando todos juntos, se abriram as sepulturas de pedra e se tiraram os caixões das Santas. O de Santa Theresa tinha sómente os ossos, e nada mais. O corpo de Santa Sancha estava inteiro, apesar de terem decorrido 486 annos depois da sua morte. Apenas tinha a cabeça separada dos hombros. Tirou-se-lhe um osso, que se mandou a El-Rei.

Os corpos das Santas foram mettidos nos caixões novos de prata, ficando o bispo com duas chaves, e o geral dos bernardos com outras duas. Este acto acabou pelas 10 horas da noute.

No domingo 20 fez pontifical com o Senhor exposto o abbade de S. Bernardo de Coimbra, Fr. Bernardo de Castro, assistindo o bispo na sua cadeira e o abbade geral no faldistorio, e os mais nos seus logares, nos quaes

A virtude aqui tomou o logar do crime!

Pode por aqui fazer-se ideia, que algum poder occulto machinou estas anomalias, porque não apparece criminalidade no facto, nem dolo no agente.

Quem souber que pelo circulo de Soure é deputado o Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, e que este tendo vivido de perto com o recorrente, tem tractado de o desfeitiar para se pôr mal com o recorrente; quem souber que elle tem faltado aos compromissos a que se obrigou antes de ser eleito, e que com isto todas as pessoas que o favoreceram na sua eleição lhe retiraram a confiança, e que sem estas elle não pode vencer a sua reeleição por este circulo senão com um administrador seu e só seu; conhece então que o fim d'esta accusação não é outro senão fazer condemnar o recorrente, e com isto demittil-o para ser substituido pelo administrador que elle indicar!

Proposta esta causa em juizo, pareceu ao recorrente necessario suspeitar o juiz. A primeira excepção de suspeição que propoz foi a que consta da audiencia de 28 de Fevereiro passado e vae inerta na carta testemunhal; o juiz respondeu aos artigos de suspeição, e decidiu-os elle mesmo, como que fosse arbitro; dava-os como improcedentes sem os admittir nos autos! O estratagema era conhecido, mas o facto era pouco airoso a um juiz; apesar disto o recorrente aggravou d'instrumento, e o juiz não admittiu o aggravo, marcando o dia 7 de Março para decisão final da policia!

Foi então que o recorrente buscou um patrono, e este foi á audiencia de 31 offerecer de novo artigos de suspeição com a addição atraz mencionada. O juiz *a quo* não só os não quiz receber em audiencia, mas não consentiu que se escrevesse requerimento algum a tal respeito nos protocollos, com manifesta infracção da justiça, da verdade e da lei. Debalde se cançou o advogado em mostrar ao juiz que elle assim praticava actos de negação de justiça e complicava a sorte do recorrente; debalde, e tanto que o juiz em logar de responder, ameaçava o advogado com um processo!

O advogado do recorrente voltou em audiencia do 4 de Fevereiro, e repetiu os mesmos requerimentos da audiencia antecedente com o mesmo resultado, até que afim poude collocar a primeira base d'este processo, fazendo em audiencia o requerimento *fl.*, que o juiz *a quo* indeferiu, não aceitando os artigos de suspeição, nem dando ingresso aos mesmos em juizo, como determinam os art. 364 e 365 da Reforma Judiciaria. E' d'este despacho que o recorrente aggravou de instrumento á relação do districto, aggravo que o juiz não admittiu, por cujo motivo se interpoz a presente carta testemunhavel, como permitte o artigo 674, § 7, da Reforma Judiciaria, e por esta tem este tribunal de tomar conhecimento do aggravo.

O juiz *a quo* esqueceu o primeiro e o principal dever de sua auctoridade; esqueceu-se que para ser querido e respeitado, devé ser imparcial; esqueceu-se de que não fazendo justiça ás partes é o maior inimigo da sociedade! O templo da justiça respira luto e tristeza; desde que o juiz *a quo* o profanou com decisões tão parciaes e tão iniquas, os litigantes tem-se afastado do templo e n'uma religião social como a da justiça, o peior mal é a falta de fé: com sacerdotes maus não se conserva o brilho do templo nem a pureza da religião.

O juiz *a quo* não praticou sómente actos de negação de justiça nas suas decisões negativas, não admittindo a formação do processo das suspeições; o juiz causou tambem prejuizos ao recorrente, como a Ordenação, l. 3, tit. 21, estabelece.

O gravame é manifesto, e por isso implorando o douto supplemento, espera o recorrente se tome conhecimento do recurso, mandando-se proceder á formação do processo das suspeições como a lei ordena, condemnando-se o juiz recorrido nas custas, percas e damnos que se liquidarem, no que se fará a costumada justiça.

O advogado,

Venancio da Costa Alves Ribeiro.

Sobre o objecto deste recurso, sendo escrivão na relação Francisco Ignacio de Sousa Albuquerque, se proferiu a seguinte decisão.

Accordam em conferencia.—Mostra-se que tendo o recorrente averbado de suspeito na audiencia de policia correccional de vinte e oito de Janeiro ultimo ao juiz recorrido, este não attendeu á suspeição, e proseguira no julgamento do recorrente, pelo que este protestara, não reconhecendo a competencia do julgador; que não podendo terminar a discussão da causa naquelle dia e ficando adiada para sete do seguinte mez de Fevereiro, logo em audiencia de dois, e quatro do mesmo mez, o recorrente insistira nos seus artigos de suspeição, ao que o juiz recorrido sempre indeferiu, não consentindo mesmo, que no protocollo da audiencia se lhe tomassem seus requerimentos, e aggravando o recorrente, não se lhe tomou seu aggravo, tendo por isso de interpor a presente carta testemunhavel.

Considerando, por tanto, que averbado de suspeito o juiz recorrido em audiencia de vinte e oito de Janeiro, ao mesmo juiz cumpria nos precisos termos dos artigos 365 e 366 da Ref. Jud. confessar, ou negar a suspeição, abster-se de apreciar a materia da mesma suspeição, e louvar-se em arbitros, que della conhecessem, quando a negasse, ficando desde logo suspensa a jurisdição do juiz suspeito;

Considerando, que o juiz recorrido, proseguindo no julgamento da causa se houve com manifesto excesso de jurisdição, e nullidade de tudo quanto, depois daquelle acto, foi por elle processado, nos termos da Ord. do L. 3.° Tit. 21, § 4.°;

Considerando, que a carta testemunhavel contém os precisos elementos para se poder devidamente apreciar a materia do aggravo, e que no estado em que se acha o processo correccional instaurado contra o recorrente, a demora no julgamento do seu aggravo pode trazer-lhe damno irreparavel: Porisso conhecendo da carta testemunhavel, e por virtude della, da materia do aggravo—aggravado foi o aggravante, pelos despachos recorridos em vista das considerações referidas, e provendo mandam, que o juiz recorrido confesse, ou negue as suspeições, que pelo aggravante lhe foram postas, seguindo-se os termos indicados na lei citada, e annullam tudo quanto pelo mesmo juiz foi processado desde a primeira audiencia de 28 de Janeiro, em que foi dado de suspeito pelo aggravante. — Porto 26 de Março de 1867.—Caldeira Pinto—Ferreira e Oliveira—Sarmento—Abranches—Sousa.

NOTICIARIO

Roubo.—O sr. José Vieira Concha, negociante de fazendas brancas, na praça de S. Bartholomeu desta cidade, andava já ha tempo desconfiado de que era roubado, tanto pela falta do apuro do dinheiro, que á noute contava das gavetas, como de fazendas da loja. Estes factos coincidiam com a epocha da entrada para a sua casa do ultimo caixeiro, por nome José Antonio Ferreira, do logar de Mascarenhas, concelho de Mirandella.

Em resultado destas desconfianças, tinha já mandado fechaduras em algumas portas, por onde suppunha que era roubado, e havia tomado outras cautellas.

Haverá 15 dias que reparava em passos que de noute sentia regularmente no passeio em frente da loja, desde a meia noute até ás tres horas da madrugada.

Pelas duas horas da noute de sabbado para domingo ultimo, sentiu os mesmos passos, e alem disso sentiu movimento dentro da loja. Desceu da cama e foi espreitar pelo buraco da fechadura da porta, que dá communicação para a escada, e viu d'alli o referido caixeiro a cortar panno de uma peça, e em seguida de outra; e viu depois o caixeiro dirigir-se á porta que faz frente para a egreja de S. Bartholomeu, a qual abriu.

O sr. Concha vendo assim que o estavam roubando, volta de repente ao seu quarto, arma-se de um rewolver, e desce a escada em direcção á rua.

Alli encontra um homem encapotado, que de repente se evadiu; corre direito á porta, que estava aberta, e encontra um individuo que depois se soube ser Antonio José Barreira, da mesma terra do caixeiro já referido, que fingia estar sentado e estava com metade do corpo para dentro da loja, fallando com o mesmo caixeiro.

Á voz de ladrão que o sr. Concha lhe deu, o dito Barreira quiz fugir, mas ameaçado com o rewolver, viu-se obrigado a entrar de todo para dentro da loja.

O sr. Concha vendo que este individuo e o caixeiro se lhe queriam evadir, gritou por soccorro, e compareceu logo o sr. Manoel José da Cunha Novaes Junior, que o ajudou a segural-os, e prestou muito bons serviços.

Foi-se requesitar força militar, que conduziu os ladrões á casa da retenção.

A auctoridade administrativa procedeu logo de manhã ás necessarias diligencias, e apprehendeu na casa onde se achava hospedado o dito Barreira, differentes objectos de fazendas, e roupas, no valor de mais de 100$000 rs., tudo pertencente ao sr. Concha.

Aos presos foi-lhes encontrada a quantia de mais de 70$000 rs. em dinheiro, e ao caixeiro um rewolver no bolço, tendo já enterrado os fulminantes na casa de detenção, assim como dilacerado varios papeis, que provavelmente o compromettiam.

Continuam as diligencias, tendo partido em a noute de domingo para o Porto, o sr. Antonio de Freitas Barros, escrivão da administração d'este concelho, por ordem da auctoridade superior, e a pedido do sr. Concha, a fim de proceder a differentes diligencias naquella cidade, e á apprehensão de mais objectos roubados, que para o Porto tinham sido expedidos pelo caminho de ferro.

Consta-nos agora mesmo, que o sr. Freitas já apprehendera no Porto uma caixa com fazendas, no valor superior a 200$000 rs., pertencentes ao sr. Concha.

O sr. Freitas achou tambem outros roubos feitos pelo dito Antonio José Barreira, a negociantes do Porto.

Commenda—Foi agraciado pelo governo de Sua Magestade com a commenda de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o nosso prezado amigo, o sr. Dr. Rufino Guerra Osorio.

Esta graça recaiu perfeitamente n'um dos mais distinctos lentes da faculdade de Mathematica, e excellente professor das disciplinas do primeiro anno. Só ha para notar que ha mais tempo se não tivesse feito justiça ao sr. Rufino.

Nós felicitamos o agraciado, e o nobre ministro que se lembrou de pagar esta divida.

Habito da Conceição — Sabemos que foi condecorado com este habito o nosso particular amigo e correligionario, o sr. Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra, bem conhecido nesta cidade pelos relevantes serviços que prestou na qualidade de administrador substituto, quando grassou aqui a epidemia da cholera-morbus.

Damos os parabens ao agraciado, que muito digno é da condecoração, com que Sua Magestade lhe premiou os seus distinctos serviços.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Ribeiro Machado Guimarães, filho de Francisco Ribeiro Machado e D. Ignacia Ma-

---

assistiram todos os tres dias de festa. Alem disso houve em Lorvão na mesma manhã muitas festas, danças, e musicas. Na tarde desse primeiro dia fez o panegyrico das Santas o Dr. Fr. Manoel da Rocha, religioso de S. Bernardo.

No dia seguinte pela manhã entrou o bispo na egreja com capa magna, e foi recebido á porta pelo seu cabido, cantando *Te-Deum*, e com a cruz alçada.

Os frades bernardos não gostaram que no acto da entrada do bispo apparecesse a cruz alçada, por causa da jurisdição do seu geral.

Apesar disso continuou-se a solemnidade com a mesma pompa. Expoz-se o Santissimo, e disse missa o Dr. Fr. Bernardo de Castello Branco, frade bernardo, e chronista mór do reino. Depois de acabar se repetiram as mesmas demonstrações festivas, como no primeiro dia.

Como os frades bernardos se continuassem a mostrar escandalisados pelo facto de ser recebido o bispo com cruz alçada na sua egreja, escreveu o cabido na tarde do mesmo dia a seguinte carta ao abbade geral de S. Bernardo:

«Reverendissimo senhor D. abbade geral, esmoler mór.—Quando a communidade capitularmente costuma assistir ao illustrissimo senhor bispo conde, nosso prelado, é com a cruz, por irmos em forma de communidade a buscal-o todas as vezes que entra na egreja. Desta se não usou até ao presente mais que ordenar-se que como havia o illustrissimo senhor bispo conde, nosso prelado, de fazer pontifical, se pozesse a cruz, e mais paramentos necessarios correntes, tanto para a assistencia do pontifical, como para a procissão, aonde a cruz deve servir; e desta sorte parece que não havia offensa na jurisdição de vossa reverendissima, nem é acto que possa fazer exemplo, por não haver mais procissões, em que o reverendo cabido com o illustrissimo bispo conde, nosso prelado, concorra com vossa reverendissima, e os reverendissimos dois abbades; e quando vossa reverendissima entenda que ha prejuiso da jurisdição, mandaremos recolher a cruz, e daremos conta ao illustrissimo bispo conde; porque o nosso intento é dar gosto a vossa reverendissima, sem prejudicar em cousa alguma á sua jurisdição. Ficando sempre ás ordens de vossa reverendissima, a quem Deus guarde muitos annos. Segunda feira, etc. Muito servidores de vossa reverendissima —Luiz Pereira de Mello, deão—Francisco Mendes Pinheiro, secretario.»

Com esta carta se deram por satisfeitos os frades bernardos, e na mesma tarde continuou a festa, officiando pontificalmente nas vesperas o bispo conde. Pregou o Dr. Fr. Marcos da Silva, frade bernardo. No fim cantaram matinas as religiosas; e tornou a officiar em cabido, e pontifical, o bispo de Coimbra.

No terceiro e ultimo dia concluiu-se a festividade. Celebrou a missa pontificalmente o bispo conde, com a assistencia e administração dos seus conegos. A musica cantou a famosa composição de Barcellona. Pregou o Dr. Fr. João Barbarrica. Encerrou-se o Santissimo com musica e todas as mais ceremonias proprias deste acto.

Seguiu-se a procissão, a qual por causa do tempo estar chuvoso, teve de se fazer dentro da egreja. Ia na frente o alferes mór de Coimbra, Alvaro Ferraz Velho, com a bandeira da cidade; aos lados d'elle iam os almotacés José Correia Soares e o licenciado Estevão Ribeiro, com as suas varas. Seguiam-se alguns cidadãos, que a camara convidara para esta funcção, todos vestidos de côrte, e com muito luzimento. Continuava a procissão com muitos frades de varias ordens e muitos clerigos com tochas accesas. Logo o cabido de Coimbra, e depois os abbades, revestidos de pontifical, com seu cortejo de ministros assistentes.

Seguiam-se dois pallios riquissimos, cada um com seis varas de prata, em que pegavam os cidadãos mais qualificados que se achavam presentes. Junto ao ultimo pallio ia o bispo conde, paramentado pontificalmente com pluvial, cujas fimbrias lhe sustentavam dois diaconos assistentes. Seguia-se o senado da camara de Coimbra; e fechava a procissão o abbade geral d'Alcobaça, com os seus dois secretarios.

N'esta ordem se dirigiram ao altar, onde estavam os dois cofres, com os corpos das Santas, e depois de feitas as devidas ceremonias, pegaram n'elles os abbades que se achavam presentes, e outros religiosos dos mais graduados. Seguiu-se a procissão, indo os cofres debaixo dos dois pallios, e se foi cantando o *Te-Deum Laudamus*, e os psalmos proprios d'este acto. No fim da procissão foram collocados os cofres onde actualmente se acham, ficando o de Santa Theresa da parte do evangelho, e o de Santa Sancha da parte da epistola.

O bispo conde D. Antonio de Vasconcellos e Sousa, fez com todo o brio muita despeza com esta funcção. Pagou á sua custa aos melhores musicos do reino, e deu de comer com a maior grandeza a mais de 200 pessoas em Lorvão.

Tambem o abbade geral d'Alcobaça deu mesa franca, não só no tempo do triduo, mas tambem nos cinco dias seguintes até á eleição da nova abbadeça, e fez outras muitas despezas com a festividade da egreja.

As religiosas concorreram com a grande despeza da beatificação das santas princezas, com a dos ricos cofres onde foram encerrados os seus corpos, e com outros muitos objectos relativos a esta pomposa solemnidade.

ria do Castro Rocha, natural de Guimarães, de 60 annos, fallecido no dia 1 de Abril de 1867.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1714.

Theatro Academico—Publicamos em seguida a poesia que o sr. Ferreira Freitas recitou em a noute de 5 do corrente no theatro Academico.

A MADAME

ELISA VOLPINI

NO THEATRO ACADEMICO

Aguia do ceu, que em festival toadá
O mundo avassallaste sempre ovante,
Deixa que um raio do teu sol brilhante
Nos illumine um pouco esta morada.

Não fujas tão depressa á multidão:
E' certo que Deus tem t'a porta aberta,
E a escada de Jacob é estrada certa;
Mas aceita primeiro um Pantheon!

Tu és a phenix que noss'alma entende,
Astro de fogo que nos dás vigor,
E's lyrio branco que nos diz amor,
E's branca pomba que p'ra Deus ascende.

Antes, porem, que na florea estrada
A estrella dos Magos te encaminhe,
Permitte que eu t'off'reça, e que adivinhe
O preito dessa turba não comprada.

Attenta neste povo, aguia do ceu,
No povo que rescende a mocidade,
Que tem por norte—Deus e liberdade,
E de livre se curva ao genio teu.

A. Ferreira Freitas.

Recrutamento—O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a Antonio, filho de José Collaço, da freguezia do Casal d'Ermio, concelho da Louzã.

Egreja a concurso.—Está a concurso, pelo prazo de 30 dias, contados de 2 do corrente, o provimento da egreja parochial de S. Pedro, de Villarinho da Louzã, do bispado de Coimbra.

Traducção—Vae muito breve entrar no prelo a traducção do lindo romance—*Otilia*,—de que é auctor D. José Guell y Renté. E' obra do sr. Francisco Maria Henriques de Carvalho, de Pombal, moço intelligente e bastante conhecedor da lingua franceza, em que foi publicado aquelle livro. Tinhamos já lido este, e vimos ha pouco o trabalho do sr. Francisco Maria. O romance é sem duvida uma das mais mimosas producções da moderna litteratura, tanto pela belleza do pensamento, como pela simplicidade da expressão.

A traducção, em nosso humilde pensar, é senão primorosa, pelo menos correcta e precisa, exprimindo fielmente a ideia do romancista.

O limitado espaço d'uma local não nos permitte dizer mais acerca desta obra: aguardamos porém a sua publicação para expendermos com mais liberdade os nossos juizos quanto ao merecimento do romance e da versão do mesmo. — *J. M. P.*

Questão Farrobo Pimenta. — Diz o «Diario Popular» que a quantia que o thesouro tem de pagar ao sr. conde de Farrobo, em consequencia da ultima decisão do conselho de estado, é de 1:260 contos de réis. Esta quantia deve ser entregue ao sr. Pimenta, ficando livres os bens do sr. conde de Farrobo.

Exposição de Paris.—Do extracto de uma carta de Paris com data de 29 de Março, publicado pelo «Jornal do Commercio», transcrevemos o seguinte:

«Começam a affluir a Paris os visitantes da exposição; calcula-se que já aqui se acham cerca de 150:000 estrangeiros.

O movimento nos boulevards e nas principaes ruas é enorme. D'aqui a pouco acharnos-hemos em uma verdadeira Babel, onde se ouvirão fallar todas as linguas.

A abertura da exposição far-se-ha no 1.° de Abril, apesar do muito que falta a fazer, porque ninguem estará prompto para o dia, exceptuando os inglezes, que desde muito tempo tem aqui um grande numero de operarios, e que, como sempre, têem desenvolvido toda a actividade, que lhes é peculiar.

O que ha de notavel é que os francezes, que estão em casa, não são dos menos atrazados. Até ha poucos dias esperava-se que o imperador consentisse na transferencia que desde muito tempo lhe estavam pedindo que permitisse; mas foram baldadas todas as rogativas, elle a nada quiz attender. Porem eis aqui o que parece estar resolvido; ao menos é isto o que dizem as pessoas que se consideram bem informadas.

Em seguida á ceremonia da abertura, encerrar-se-ha o palacio por 15 dias ou um mez, até que tudo se ache convenientemente collocado, e de modo a poder examinar-se, o que por agora é inteiramente impossivel.

Não seria pois muito mais razoavel que se tivesse adiado a abertura solemne para essa epocha? Assim as pessoas que, confiadas naquillo que se fez annunciar por toda a parte e contando poder desde já visitar a exposição, têem chegado e estão a chegar todos os dias, soffrem um solemne logro, não só pela perda de tempo, como pelas horrorosas despezas a que serão obrigadas, em vista da carestia que tudo tem assumido.

Fallando do palacio, dir-lhe-hei que é elle da mais desgraciosa e infeliz *fórma* que se póde imaginar. Não digo *architectura*, porque o edificio não tem nenhuma.

E' uma cousa, muito grande, muito grande, mas que se parece pura e simplesmente com um gazometro.

E' esta a designação que lhe deu o imperador em uma das primeiras visitas que lhe fez. E a denominação pareceu tão justa e tão verdadeira, que foi unanimemente adoptada.

Conta-se que foi assim que elle exclamou, com grande *desapontamento* dos engenheiros e directores da obra, que se achavam a seu lado: *Tiens! c'est une usine à gaz!*

E a phrase passou de bocca em bocca, e recebeu a consagração publica.

No entanto, reconhecido o defeito capital, trataram de escurecel-o pelo embellezamento dos accessorios.

De todos os lados se levantam pavilhões, kiosques, chalets e outros officios de lindo effeito, onde se acham representadas as architecturas de todas as nações e de todas as edades.

Nas decorações interiores do palacio houve egualmente muito gosto.

Na ornamentação geral da parte que pertence a cada povo, procurou-se fazer sobresahir a côr local.

Quanto a Portugal foi a commissão imperial muito bem inspirada, escolhendo a architectura manuelina para as decorações da parte que nos pertence, e que está produzindo um bellissimo effeito.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 5 do corrente o seguinte:

«Ouvi que fôra hontem assignado o decreto concedendo uma pensão de 360$000 rs. á viuva do sr. conselheiro José Julio de Oliveira Pinto.

Para o logar do sr. José Julio foi effectivamente despachado o sr. Henrique O'Neill.

O sr. José Potier, que era 3.° official da alfandega de Lisboa, foi despachado 1.° official da alfandega municipal, e o sr. João José Soares, que servia este logar, passou para a alfandega de Lisboa para a vacatura do sr. Potier.

Ouvi que fôra á assignatura o decreto mandando pôr em hasta publica o caminho de ferro de sueste, com as condições do contracto de 14 de Outubro, como estava estabelecido no mesmo contracto; que é lei do paiz por ter sido approvado pelos corpos legislativos.

Foi agraciado com a medalha de ouro o sr. J. F. Von Haugen, e com a medalha de prata o sr. Francisco de Salles.

Confirma-se a noticia de ter sido agraciado com o titulo de visconde o sr. barão do Cereal.

Foi confirmado no officio de escrivão da camara municipal de Macedo de Cavalleiros o sr. José Antonio Garcia de Lima.

Foi exonerado do logar de administrador do concelho do Vimioso o sr. Antonio Paulino da Silva e nomeado para o substituir o sr. José Maria de Figueiredo Antas.

Com o habito de Aviz foi agraciado o sr. Joaquim Antonio Severo de Oliveira e com o habito de Christo o sr. Francisco Joaquim Marques.

Já estão em poder da auctoridade judicial as actas do duello em que foi victima o sr. José Julio de Oliveira Pinto. Um dos padrinhos do adversario d'este infeliz cavalheiro foi quem apresentou aquelles documentos, de accordo com os outros padrinhos. A primeira acta menciona as conferencias que houve entre os padrinhos e as horas e condições do duello, a segunda acta contém a fiel narração de tudo quanto se passou no campo.

A proposito de duello, consta que o delegado da 3.ª vara vai querellar de um jornal que chamou covarde ao sr. José Julio, quando s. exc.ª regeitou o primeiro duello que lhe foi proposto pelo sr. deputado Sá Nogueira.

Sahiu hontem de tarde o 1.° n.° do «Boletim popular da tarde» especie de supplemento do «Jornal de Lisboa». Nesse primeiro numero dá-se conta da recepção que tiveram no Porto os cavalheiros que compunham a commissão que foi a essa cidade felicitar a camara municipal e a commissão popular.

O sr. conselheiro Lessa introduziu um melhoramento no serviço postal, que muito beneficiará os habitantes do Porto, principalmente a classe commercial.

As cartas do estrangeiro, que vinham á administração central de Lisboa e que d'aqui eram expedidas para o Porto e para as provincias, são de hoje em diante separadas na estação ambulante, e de alli expedidas para as diversas terras do reino. Com essa innovação adianta-se talvez dois dias.

Foi hoje gente do arsenal da marinha ver se podia levantar um cahique, que foi hontem adornado á banda e afundado por um vapor e uma galeota que lhe suspenderam o ferro.

O vapor garrou na vasante, pegando no ferro da galeota e correndo ambos suspenderam o ferro do cahique n.° 2 da alfandega. Pararam os dois navios, mas o cahique foi cahir sobre a prôa da escuna ingleza «Freak», adornou á banda, enchendo-se de agua e logo se afundou. O vapor denomina-se «Adar», chegou ha dias de Gibraltar e destina-se a reboques no rio, e a galeota é hollandeza e denomina-se «Dankbaarkeid.»

Entrou hontem a barra um pequeno vapor de reboques, pertencente ao sr. Creswell.

Teve hontem a honra de ser recebido em audiencia solemne, como disse na minha ultima carta, o sr. marquez de Montholon, ministro de França n'esta corte.

O menino Arthur Ferreira, essa creança admiravel, que hade um dia rivalisar com Arthur Napoleão, teve a honra de ser apresentado ao sr. infante D. Augusto, no palacio das Necessidades.

S. A. dignou-se de ouvir o menino pianista, que executou de improviso alguns trechos, com superior perfeição, admirando-se o sr. infante de que em tão curta idade se possa fazer taes prodigios musicaes.

Effectivamente se Arthur Ferreira continuar a applicar-se hade ser artista de grande nomeada.

O «Diario» publica os discursos pronunciados na audiencia solemne do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do imperador dos francezes nesta corte, despachos antigos etc.

Mais noticias de Lisboa—O mesmo correspondente diz em data de 6 do corrente o seguinte:

«Occupou hoje a tribuna da camara electiva o sr. Thomaz Ribeiro, que largamente discursou sobre a reforma administrativa em discussão, mostrando as disposições acceitaveis que ella contém e combatendo as que o orador entende menos convenientes.

N'esta questão, é de certo este discurso o mais notavel que se tem pronunciado, pelo desassombro com que o orador encarou e tratou a questão, e pelas prudentes e sensatas indicações que apresentou.

S, ex.ª não é da opinião do governo em alguns pontos, e apontou grandes reformas a fazer no sentido de economias, como são, por exemplo, a reducção dos bispados e das divisões militares.

Sobre as disposições que se referem ás camaras municipaes, entende o illustre deputado que é um grande erro estabelecer uma tão pesada multa aos vereadores que faltarem ás sessões, tornando um empregado da camara em ser denunciante dos seus superiores, e difficultando-se, pelo systema que se pretende adoptar, uma boa escolha de representantes municipaes, o que de dia para dia se vae tornando menos facil, porque todos fogem de exercer aquellas funcções.

Tambem o sr. Thomaz Ribeiro entende exaggerada e perigosa a faculdade que se concede, pelo projecto em discussão, ao governo para dissolução dos concelhos parochiaes e camaras municipaes, e propoz que se marque em que casos se pode verificar esse acto de rigor por parte do governo, a fim de ser mais limitada aquella faculdade.

De passagem o orador mostrou os inconvenientes que tem resultado de se tirar ás camaras municipaes o serviço do recrutamento para o dar a uma commissão, fazendo-se assim resuscitar o antigo capitão-mór de pouca saudosa memoria.

Com quanto o estado de saude do sr. Thomaz Ribeiro não lhe permitta entregar-se aos debates parlamentares e isso lhe tenha sido recommendado pelos medicos, s. ex.ª precisando dar maior desenvolvimento ás considerações que ainda tem de apresentar, ficou com a palavra reservada para a sessão de segunda-feira.

Foi hoje proclamado deputado pelo circulo de Velas, o sr. Anselmo José Braamcamp, e declarado vago o circulo por onde era deputado o sr. José Julio de Oliveira Pinto.

Hoje fez o sr. ministro do reino uma declaração importante, com relação á reforma administrativa que se está discutindo.

S. ex.ª disse que desejava e pedia mesmo uma larga discussão sobre aquelle projecto, que estava resolvido a acceitar as modificações que tendessem a melhorar a lei e n'esse sentido aceitara desde já a base dos 3:000 fogos para os concelhos, reservando de accordo com a commissão de administração publica assentar na alteração que se deva fazer com respeito aos districtos.

Esta declaração está em harmonia com a noticia que dei ha tempo e que repeti na minha correspondencia de hontem.

Parece que é fóra de duvida que não serão supprimidos os districtos de Portalegre e da Guarda. Contra a suppressão d'este ultimo fallou hoje o sr. Thomaz Ribeiro.

E' possivel, que Vianna do Castello seja retirado da lista dos districtos condemnados, mas por ora nada ha de positivo a tal respeito.

O sr. Mendes Leal propoz hoje que para os districtos raianos do continente do reino não comecem a vigorar as disposições dos artigos 2.° e 3.°, se não no prazo de 3 annos decorridos.

Como os leitores sabem o sr. duque de Loulé, na reunião dos pares, na secretaria da guerra, fallando sobre a reforma administrativa, fez o elogio do projecto, mas indicou algumas alterações que convem fazer para tornar a reforma mais completa e de mais facil execução.

Ouvi que as ideias de s. exc.ª a este respeito são:—uma larga descentralisação tornando as camaras municipaes mais independentes do administrador do concelho e do governador civil; eliminação das parochias civis e dos concelhos parochiaes, não podendo ser base unica e esclusiva para limitar a area dos municipios a população pelo menos de 5:000 fogos; deve esta baze ser modificada, segundo as circumstancias topographicas, população e difficuldade de communicações; da venda dos baldios e maninhos municipaes serão exceptuados todos aquelles que forem indispensaveis para matas e lenhas dos povos dos municipios; não serem remunerados pelo Estado, ou pelos municipios, pelo menos, emquanto durarem as circumstancias actuaes do thesouro, todos os empregados da administração que até hoje o não eram; modificar o processo contencioso nos conselhos de districto; tornar as decisões d'estes independentes do governo e dos seus delegados, quando as executem, ou quando se referem a recursos de graça, segundo a actual jurisprudencia.

Parece que o governo está resolvido a fazer na proposta da reforma administrativa essas modificações lembradas pelo sr. duque, e d'este modo póde desde já affirmar-se que o projecto passará por grande maioria na camara dos pares.

O sr. Eduardo Pinto do Soveral, encarregado de negocios de Portugal em Constantinopla, deve partir na segunda feira para o Cairo por Hespanha e França.

Antes de hontem partiu o sr. conde de Avila para Paris, deixando em seu logar, na nossa legação em Madrid, o sr. Frederico de

Figanniére, que foi apresentado n'essa qualidade no dia 3.

Foi hoje distribuido impresso na camara electiva o parecer da commissão de fazenda alterando em algumas partes a proposta do governo sobre os impostos do consumo.

Foi dada ordem ao director das obras publicas de Braga e Vianna para proceder ás reparações de que precisa o telhado da casa de portagem em Barradas na estrada de Villa Nova de Famalicão a Vianna.

A «Gazeta de Portugal» publica hoje a acta do duello em que foi morto o sr. José Julio de Oliveira Pinto. Lendo esse documento, vejo que nada tenho a alterar na ultima noticia que dei d'aquelle triste incidente.

Ainda se falla na viagem de SS. MM. ao estrangeiro. Em Madrid diz-se que os reis de Portugal só irão alli depois da Pascoa.

Como já tive occasião de dizer, a viagem de SS. MM. está adiada, e esse adiamento é indefinido. Isto é jé official, pois as pessoas que estavam prevenidas para se prepararem a fim de acompanharem os reaes viajantes, já receberam ordem em contrario.

Parece que é ámanhã e não na segunda feira, que parte para Moçambique a corveta «Infante D. João», levando a seu bordo o novo governador d'aquella provincia, alguns empregados ultimamente nomeados, e bastantes degredados. Alguns destes já foram para bordo.

A primeira prelecção que se deve realisar na Real Associação Central d'Agricultura Portugueza deve ser feita pelo sr. dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, distincto lente de philosophia da Universidade de Coimbra, de que é ornamento.

Ponte de Brito. — Segundo se lê na correspondencia de Lisboa para o «Jornal do Norte», tem-se despendido com as obras da ponte de Brito sobre o rio Ave e suas avenidas, na estrada de Guimarães a Villa Nova de Famalicão, a quantia de 21:000$000 reis. Para a conclusão das mencionadas obras é necessario despender ainda a quantia de reis 738$800.

Suum cuique. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Ainda não terminou a celebre questão suscitada em Fevereiro de 1863.

Ha gente que se avesou a patentear ao publico como invenção sua, aquillo que já é velho, e de invenção alhêa.

Annunciam-se fogões de fogo circular para cozinha, com as condições da maior duração e economia de combustivel, como uma cousa nunca vista no nosso paiz, e chama-se o povo a vêl-a e admiral-a como um portento d'arte e uma gloria artistica.

Vamos, por tanto, mencionar ao publico alguns que ha annos existem nesta cidade, feitos por um artista d'aqui; são:

Um na Santa Casa da Misericordia desta cidade, o qual cozinha para 100 pessoas;

Outro no seminario episcopal, que cozinha para 400 pessoas;

Outro no hospital da Conceição, que cozinha para mais de 400 pessoas;

Outro, em S. Bento, que cozinha para 200 pessoas;

Outro no collegio das Ursulinas, que cozinha para 100 pessoas.

O mesmo artista tem feito muitos de differentes proporções, e que lhe hão sido encommendados para diversas terras, perfazendo já o numero de 326, incluindo um que enviou para a exposição de Paris, e um outro que na ultima exposição industrial enviou para o Porto a pedido do exm.º dr. Macedo, por este cavalheiro vêr que não apparecia alli nenhum outro daquelle genero.

Este artista é o sr. Antonio Bernardes Gallinha, com officina na rua de Quebra Costas.

Os fogões que este artista tem apresentado, além de cozinharem para um grande numero de pessoas, tem um forno para cozer pão, estufa, e caldeira para agua, que pode temperar um banho.»

Correio de hoje

Na sessão da camara dos deputados, de hontem, o sr. ministro da marinha apresentou uma proposta fixando a força da armada, para o futuro anno economico.

O sr. ministro da justiça apresentou uma proposta confirmando o decreto que estabelece uma pensão á viuva do sr. José Julio.

Tomou assento e prestou juramento o sr. Anselmo Braamcamp.

Entrou em discussão o pertencentes ao n.º 24, que é o parecer da commissão de fazenda, sobre as propostas que foram apresentadas, durante a discussão do projecto sobre o imposto de consumo.

Fallaram alguns srs. deputados, auctores das propostas, e hoje continuará esta discussão.

Pelas participações recebidas em Lisboa consta haver completo socego em todos os districtos do reino.

Na Relação do Porto foi hontem distribuida a appellação civel do digno par Miguel Osorio Cabral, contra a camara municipal de Coimbra, por causa da serventia da quinta das Lagrimas.

A'manhã tenciona o sr. Casal Ribeiro dar um jantar politico ao sr. duque de Loulé.

Diz-se que serão convidados, alem do sr. duque de Loulé e dos actuaes ministros, os srs. conde de Lavradio, Dr. Cesario, Anselmo Braamcamp, Mendes Leal, Mathias de Carvalho, José da Costa Sousa Pinto Basto, conde de Thomar, Teixeira de Vasconcellos, A. R. Sampaio, Ayres de Gouvea, marquez de Vallada, e outros cavalheiros.

Diz-se que já estão pronunciados os padrinhos que assistiram ao duello do sr. José Julio. Tambem foi pronunciado o cirurgião.

Por noticias de Florença de hontem consta, que o ministerio italiano se acha organisado do seguinte modo:

Presidencia e reino, Ratazzi — obras publicas, Dafflicto — agricultura, Cambay Digny — fazenda, Farrara — justiça, Tecchio — estrangeiros, Visconte — instrucção publica, Correnti — marinha, Piscetto — guerra, Reved.

ANNUNCIOS

Elisa Volpini

1 MUSICAS cantadas por esta eximia cantora no theatro academico. A' venda no estabelecimento de Mesquita, rua das Covas.

2 NA RUA DE S. JERONYMO, nas lojas da casa n.º 21, se faz deposito de estrumes, com grave prejuizo da saude dos habitantes dos predios contiguos, e por isso pede-se á exm.ª Camara se digne providenciar.

3 NO MEU ESTABELECIMENTO na rua da Calçada, n.º 10 a 14, compro inscripções de assentamento.

Coimbra 6 de Abril de 1867.

José de Oliveira Guimarães.

Ao publico

4 ACABA de chegar um grande sortimento de amendoas nacionaes e estrangeiras, e cartonagens para as mesmas, o que tudo se vende a grosso e ao meudo por preços razoaveis.

Loja de confeitaria, mercearia e ferragens no Largo da Feira, n.os 8 e 9.

5 PERDEU-SE uma carteira com papeis e bilhetes de Matta e Silva. Pede-se, a quem a achasse, o favor de a entregar na inspecção dos pesos e medidas.

6 PELA ADMINISTRAÇÃO DOS PINHAES DE LEIRIA se faz publico, que no dia 22 do corrente, pelas doze horas do dia, na Marinha Grande e edificio da administração Geral das Mattas, se hão de arrematar em hasta publica, se a praça offerecida convier, nove saveiros com todos os seus pertences, que se acham, tres no deposito da Vieira e seis na do S. Martinho.

Os arrematantes são obrigados a pagar a sua importancia, no prazo d'oito dias depois da arrematação.

Administração dos Pinhaes de Leiria, 2 de Abril de 1867.

O administrador,

Diogo de Macedo.

RETRATOS DE ELISA VOLPINI

7 VENDEM-SE a 100 rs. na livraria de Mesquita, na rua das Covas, n.º 13.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

Faço saber, que se abre ámanhã n'esta commissão do estudos concurso de 60 dias, para o provimento da cadeira de ensino primario, do sexo feminino, de Arganil.

As que pretenderem ser providas na dita cadeira, apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados dentro do referido prazo, para no fim d'elle serem admittidas a exame na conformidade da lei.

Coimbra 9 de Abril de 1867.

Francisco Antonio Diniz.

Compra de madeira

9 ABILIO AUGUSTO MARTINS, está encarregado de comprar toda a porção de madeira de pinho, inclusivé a raiz, nas seguintes condições: — 1.ª só a madeira com cerne, e não o borne — 2.ª as madeiras devem ser postas á borda de qualquer rio, que tenha communicação com o Mondego — 3.ª servem quaesquer dimensões, com tanto que a madeira seja em rolos, e não em taboas.

As pessoas que quizerem fornecer as ditas madeiras, podem dirigir-se ao annunciante, na rua da Calçada, em Coimbra, para contractarem o preço por tonellada, e receberem os mais esclarecimentos necessarios.

10 EU ABAIXO ASSIGNADO, achando-me em Coimbra em casa de minha bondosa parenta, a Exm.ª sr.ª D. Maria Leocadia Barjona de Freitas, fui acommettido por uma pneumonia agudissima, da qual já estou em convalescença.

Tencionando porem retirar-me d'esta cidade, faltaria a um dever, se por este meio não viesse patentear o meu vivo reconhecimento, emquanto o não faço pessoalmente, para com as pessoas d'esta cidade, patricios e amigos, que n'esta occasião tão relevantes provas de amizade me têem dado, visitando-me mui repetidas vezes em todo o periodo de meus dolorosos soffrimentos.

Padre *João Joaquim Guedes.*

11 PELA ADMINISTRAÇÃO DOS PINHAES DE LEIRIA, se faz publico, que, no dia 29 de Abril proximo futuro, pelas 12 horas do dia, na Marinha Grande, e edificio da Administração Geral das Mattas, se procederá á arrematação em hasta publica da venda de toda a acha rezinosa, que produziram os pinhaes de Leiria, Cabeça, Louçã, Pedrógam e Amor, se o preço offerecido convier.

As condições para esta venda acham-se patentes na referida administração, e nas redacções dos jornaes onde este annuncio for publicado.

Administração dos Pinhaes de Leiria, 27 de Março de 1867.

O Administrador,

Diogo de Macedo.

MONTE PIO CONIMBRICENSE

12 PARA EXECUÇÃO do § 2.º do artigo 32 dos Estatutos do Monte Pio Conimbricense se faz-se publico, que os livros de contas de esta associação estão patentes em casa do sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz, secretario da assemblea geral, na rua de Quebra Costas, n.º 49, desde as 3 ás 6 horas da tarde, para poderem ser vistas e examinadas por qualquer socio as contas do 1.º semestre do corrente anno economico.

São convidados todos os socios do mesmo Monte Pio para formarem assembleia geral no dia 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos Paços do Concelho, a fim de ouvirem ler o parecer da commissão de revisão de contas e votarem sobre o mesmo, e bem assim para deliberarem sobre o modo de se prestarem soccorros nos casos de molestias sub agudas.

Coimbra 8 de Abril de 1867.

O presidente da Assembleia Geral,

Antonio Jardim

Agradecimento

13 EU DOMINGOS BARATA DINIZ, e minha familia, agradecemos por este meio (em quanto o não faço pessoalmente) ao illm.º sr. ministro e mais senhores do definitorio da Veneravel Ordem Terceira, o sentimento que tiveram pelo fallecimento do seu bemfeitor, e meu mui prezado cunhado, o sr. David Ribeiro dos Santos Bandeira, e a deferencia que mostraram para com o finado, mandando celebrar por sua alma uma missa, seguida de *Libera-me*; e sendo este acto honrado com a presença de muitos dos irmãos da mesma Ordem; a estes aqui voto tambem o meu eterno reconhecimento.

GRANDE LOTERIA

Em que são todos os bilhetes premiados

EXTRACÇÃO EM 25 DE ABRIL

Tendo os seguintes premios grandes

16:000$000

4:000$000

2:000$000

14 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 10$000, meios a 5$000, quartos a 2$600, oitavos a 1$300, e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 rs.

15 ADRIÃO PEREIRA FORJAZ DE SAMPAIO e sua mulher, agradecem muito as provas d'interesse e singular obsequio que receberam durante a enfermidade, e por occasião do fallecimento e funeral de seu sempre chorado e saudoso filho José Maria. Pedem desculpa de todas as faltas, absolutamente involuntarias, que por ventura, nesse ultimo e doloroso acontecimento, em seus nomes se commettessem; e protestam a todas as pessoas, que se dignaram manifestar-lhes tão honrosas demonstrações, um eterno reconhecimento.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

FESTAS RELIGIOSAS DA SEMANA SANTA, FEIRA, E CORRIDA DE TOUROS

EM

SEVILHA

16 BILHETES DE IDA E VOLTA a preços reduzidos, validos por 15 dias, desde 12 até 26 de Abril, com a faculdade de demora em Badajoz, Ciudad Real, e Cordova.

PREÇOS (Ida e volta)	1.ª classe	2.ª classe
De Lisboa	25$330	19$350
Do Porto	28$060	21$480
De Coimbra	25$450	19$450

Os bilhetes encontrar-se-hão á venda desde o dia 5 de Abril nos seguintes locaes.

Estação Central de Lisboa, na rua dos Fanqueiros, 298.

Estação principal, no Caes dos Soldados.

Estação central do Porto, na rua de Sá da Bandeira.

Estação de Villa Nova de Gaya.

Estação de Coimbra.

Lisboa 30 de Março de 1867.

O director,

E. Goudchaux.

NUMERO 2058 — SABBADO 13 ABRIL DE DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 12 DE ABRIL

E' preciso não serem injustos, e reconhecer que muitos e valiosos serviços deve o paiz ao actual gabinete. Pode a irreflexão do enthusiasmo por uma ideia grande e generosa, esquecer a opportunidade da occasião e a conveniencia politica do momento, creando por esta forma bastantes difficuldades, que a meditação, a experiencia e o tacto do estadista deviam calcular, evitando-lhes as consequencias; mas é desculpavel a irreflexão que esquece o corrilho pelo paiz; que sacrifica a politica á administração; e que pelo bem de todos pretere o dos correligionarios. Antes ingratos para com os irmãos, que soffrendo juntos os elevaram e engrandeceram, e que os saberão tambem desculpar, do que adstrictos aos compromissos e paixões partidarias, que possam dar em resultado a ingratidão para com o paiz, que é a peor de todas as ingratidões.

O partido regenerador foi sempre nobre e generoso; e se por vezes a elevação das suas ideias não deixou aos chefes que attendessem a todas as necessidades partidarias, á satisfação dos compromissos contrahidos na adversidade, é porque obstou algum interesse de maior vulto, de que muito tinha a esperar o paiz, e que por isso devia absorver todas as attenções.

Um partido que desde 1851 e 1859 e na epocha presente, tem reformado todos os ramos da publica administração, sacrificando a sua popularidade ao cumprimento de um dever — a salvação do paiz — tem paginas muito gloriosas de abnegação, de iniciativa, de audacia, de energia, de prudencia e de illustração, para que possam manchal-as ou fazel-as esquecer alguns pequenos desvios, que mais crearam as circumstancias do que houve proposito em commetter.

Para não fallar das duas epochas anteriores, em que a regeneração foi poder, quem desconhecerá em boa fé a necessidade da creação das instituições bancarias, e das sociedades cooperativas, que pelo ministerio das obras publicas se intentaram?

Quem pretenderá arrancar ao laborioso e illustrado ministro do reino a gloria de diffundir por toda a parte a instrucção publica, creando cursos nocturnos nas capitaes dos districtos, nas cabeças dos concelhos, e nas mais remotas freguezias? Como lhe poderão negar os bons desejos de administrar o paiz, a elle, cujos primeiros passos na gerencia da pasta foram os estudos para a reforma do ensino primario, secundario e superior, e uma completa substituição ao codigo centralisador de 1842?

Negará alguem por ventura a necessidade de equilibrar a receita com a despeza, acabando com o *deficit*, que é o mais pesado de todos os impostos? Não são visiveis as tendencias economicas do governo, empregando todos os meios para assim e com o augmento do imposto organisar as finanças?

Não continua o desenvolvimento da viação por toda a parte, apresentando-se ainda ha dias no parlamento as propostas para a construcção dos dois caminhos de ferro — do Porto á Regua, e do Porto á fronteira?

Não prosperam as nossas relações com os paizes estrangeiros, fazendo-se tratados de interesse nacional, e mantendo-se em toda a elevação o brio e a dignidade do paiz?

Esquece por ventura tratar das colonias? Não se estão ahi todos os dias a decretar providencias para ellas? Não garante o actual gabinete a inviolabilidade da vida humana, abolindo-se a pena de morte, e o aviltante officio de carrasco; e projectando-se as penitenciarias, para nesta parte seguir o systema penal das nações mais adiantadas?

Pois se tudo isto, e muitos outros objectos se tratam desveladamente, exige a imparcialidade que se não esqueça o bem para só apontar o mal; e que ao lado da critica por vezes pungente, que a paixão partidaria inspira ás pennas da opposição, venha tambem a chronica fiel e justa, feita por aquelles que sem deverem ao ministerio o minimo favor pessoal, não podem todavia consentir que por tal forma se deturpem os factos.

Tem o gabinete commettido erros; mas, tambem tem feito muitos beneficios ao paiz. E dos talentos e illustração dos actuaes ministros é permittido esperar, porque ha nelles elementos para isso, que de futuro possam ainda tornar mais assignalada em proveito publico a sua permanencia nos conselhos da corôa.

Satisfazemos ao pedido que nos faz o sr. Dr. Manoel José da Silva Pereira, publicando o seguinte:

Sr. Redactor.

Para dissipar algumas duvidas, e mesquinhas apprehensões, em espiritos nimiamente meticulosos, ácerca do modo, como Madame Volpini, e os srs. Emilio Lami e Sergio da Silva julgaram o acolhimento e as demonstrações, que receberam da Academia durante a sua ultima estada em Coimbra, deliberei dar publicidade a essas duas cartas, que me foram dirigidas logo depois de realisado o terceiro e ultimo espectaculo no theatro Academico. Deseja e espera, pois, merecer-lhe mais este obsequio.

De V. att.º vr.º
Presidente da Associação,
M. J. da Silva Pereira.

Exm.º sr. Presidente do Conselho da Academia Dramatica de Coimbra.

E'-me impossivel partir d'esta formosa cidade, sem deixar um documento authentico da gratidão e reconhecimento de que me acho possuida, pela explendida recepção e enthusiastico acolhimento que nella encontrei. A Academia Dramatica de Coimbra occupará sempre o primeiro logar nas minhas mais doces recordações; e se a fortuna permittir que eu ainda torne a Portugal, a este bello paiz aonde tenho recebido por toda a parte os mais honrosos e lisongeiros diplomas que um artista pode ambicionar, de certo que um dos meus primeiros empenhos será o de novamente me achar entre a briosa mocidade Academica, a quem devo alguns dos mais bellos momentos e das mais vehementes impressões que tenho experimentado na minha carreira artistica.

Queira v. ex.ª ser o interprete destes meus sentimentos, assegurando a toda a Academia que será eterna a minha gratidão por todos os obsequios recebidos, e que me retiro extremamente penhorada e commovida.

Coimbra, 6 de Abril de 1867.

Elisa Volpini.

Exm.º sr. — Rogo a v. ex.ª queira ter a bondade, de agradecer em meu nome á Academia Dramatica de Coimbra o benevolo acolhimento que mais uma vez se dignou dispensar-me, assegurando-lhe que terei o maior prazer em ter qualquer occasião de mostrar o meu reconhecimento, e que o meu fraco prestimo estará sempre á sua disposição.

Ao Conselho em especial não posso deixar de agradecer os muitos obsequios de que lhe

FOLHETIM

MISCELLANEA

XLIV.

INQUISIÇÃO DE COIMBRA

As pessoas penitenciadas pela inquisição de Coimbra, no auto publico da fé, **que se celebrou** na sala do tribunal, no **domingo 26** de Agosto de 1781, foram as **seguintes,** pelos crimes verdadeiros, ou antes, **muito provavelmente,** pela maior parte supostos, que vão mencionados.

1.º — Miguel Pires da Silva, lavrador, natural de Chaves; porque estando preso a ferros, vendo uma imagem de Christo, elle e outro companheiro lhe atiraram com uma pedra, e depois fizeram a dita imagem em pedaços, parte dos quaes queimaram, e o resto o lançaram em logar immundo. Blasfemo. — Condemnado em açoutes e 3 annos para as galés.

2.º — Joaquim Ignacio da Silva, soldado, natural de Chaves; pelas mesmas culpas. — Condemnado na mesma pena.

3.º — Raymundo José, solteiro, official de porteiro, natural de Castello de Ferreira, comarca de Vizeu; por commungar depois de comer, e ser blasfemo contra a Santissima Trindade, a qual communhão era para satisfazer ao preceito da quaresma, e por falta da qual se achava excommungado. — Condemnado na mesma pena, e em mordaça na boca.

4.º — O padre Francisco Gonçalves Manno, do bispado de Bragança, bacharel em Theologia e Canones; por vivamente suspeito na fé, e blasfemo nas occasiões do jogo, em que dizia que Deus não governava, e que lhe havia de dar com as cartas na cara, apoiando-se no diabo, e tendo vida torpe; dizendo missas depois de comer, e seguindo que estando suspenso de dizer missa, tambem estava dispensado de a ouvir. — Condemnado em 5 annos para o convento de Rilhafolles e 5 annos para Lamego; suspenso das ordens, e depois deposto no Aljube de Bragança.

5.º — Antonio Pereira de Sousa Caldas, solteiro, estudante, natural do Rio de Janeiro; herege, naturalista, deista e blasfemo. — Condemnado para Rilhafolles, a arbitrio.

6.º — Antonio Caetano de Freitas, estudante, natural da ilha da Madeira; naturalista, deista, blasfemo, e nas occasiões negava os sacramentos e a immortalidade da alma. — Condemnado na mesma pena.

7.º — Antonio da Silva Lisboa, estudante, natural de S. Paulo de Loanda, reino de Angola; herege, naturalista, deista, florentista, e indifferentista. — Condemnado na mesma pena.

8.º — Diogo José de Moraes Calado, bacharel em Leis, natural de Lisboa, filho do bacharel Antonio de Moraes Calado; herege dogmatista, deista, florentista, e indifferentista; negava o sacramento da Eucharistia e todos os mais sacramentos; commungava sem confissão, e aconselhava fizessem o mesmo para evitar escandalo: depois de commungar dizia, já cá está mais este bocado de pão. Reprovava a religião revelada, e assentava que cada um se salvava na religião do paiz; negava o decalogo e a virgindade de Nossa Senhora; comia carne elle e os mais estudantes da sua parcialidade nos dias prohibidos; não ouvia missa, e affirmava não ser isso peccado. — Condemnado na mesma pena.

9.º — Francisco de Mello Franco, estudante de Medicina, natural de Piracatu, no Brazil; herege, naturalista, e deista; negava o matrimonio da egreja, etc. — Condemnado na mesma pena. (a)

10.º — Lourenço Justiniano de Moraes Calado, estudante de Medicina, natural de Lisboa, irmão do estudante que vae no n.º 8.º, cujos erros seguia, negando o decalogo, fazendo lista das meretrizes por modo de ladainha, e acrescentando ao nome d'ellas — *Ora pro nobis.* — Condemnado na mesma pena.

11.º — Nuno de Freitas, estudante, natural da ilha da Madeira; herege dogmatista, e deista; negava os sacramentos, e os mysterios da Trindade e da Encarnação; dizia que a prohibição da carne fora feita por S. Pedro, porque queria reputar bem o seu peixe. — Condemnado na mesma pena.

(a) Francisco de Mello Franco, bacharel formado em Medicina pela Universidade de Coimbra, medico honorario da camara de El-Rei D. João VI, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, etc., nasceu em Piracatu, na provincia de Minas Geraes, imperio do Brazil, aos 17 de Setembro de 1757.

Diz o sr. Innocencio Francisco da Silva, no seu *Diccionario bibliographico*, que tende

son devedor. Egual agradecimento me pede o meu amigo Sergio, que dirijo em seu nome a v. ex.ª, de quem tenho a honra de ser

Am.º e venerador mt.º obrigado.

Coimbra, 7 de Abril de 1867.

E. Lami.

COMMUNICADO

Ao Exm.º Sr. Vigario Geral do Bispado de Coimbra.

Sr. Redactor.— Acabamos de ter conhecimento da muito agradavel noticia, de que o reverendo José da Costa Pinto, parocho desta freguezia de Verride, foi despachado para a egreja de Benavente. Esta nova é effectivamente uma grande satisfação para a povoação de Verride, cuja indole é pacifica e tolerante; mas como tudo tem limites, esta povoação não poude cruzar os braços perante as repetidas demazias e violencias nunca esperadas d'um sacerdote, a quem até hoje, nem mesmo a maior publicidade dos seus actos, menos conformes á prudencia e moralidade, tem feito pôr termo a tantos despropositos, e afastal-o da carreira altamente reprehensivel, que de ha muito segue, pois a sua indole turbulenta e falta de toda a critica, avança e arrosta contra tudo, qual procedimento de renegado.

Pessoa que se diz bem informada, e que merece inteiro credito, nos diz, que a sahida do alludido parocho, proveio das admoestações que s. ex.ª o sr. Vigario Geral houve por bem fazer-lhe, acompanhando-as de sabios e judiciosos conselhos, cuja prudencia tanto caracterisa a s. ex.ª Este resultado, devemos dizer o que sentimos, se é lisongeiro para esta povoação, não o deve ser menos para o referido ecclesiastico, pois que permanecer n'uma localidade onde estabeleceu a desordem e a desunião, era-lhe impossivel, e este estado de cousas não podia deixar de ter um termo.

Por tanto, os abaixo assignados, gratos ao exm.º sr. Vigario Geral, vem muito repeitosamente, por este modo, tributar a s. ex.ª o mais firme e sincero reconhecimento, por se ter alfim dignado encaminhar esta grave pendencia por uma maneira de tanta sensatez e sabedoria, conservando assim em toda a altura certas considerações.

Agora s. ex.ª completará a sua boa obra, nomeando encommendado para a egreja de Verride um ecclesiastico de fóra da freguezia, que seja completamente estranho a todas as questões, que se tem dado:—um ecclesiastico que saiba conduzir-se com circumspecção por provas já dadas, o que os abaixo assignados imploram de s. ex.ª com o maior encarecimento; e não podem os abaixo assignados deixar de esperar do exm.º e revdm.º sr. Vigario Geral uma tal decisão, porque ella será mais uma prova da alta sabedoria e providencia, que ornam tão distinctamente s. ex.ª

Pedimos pois a V. sr. Redactor, se digne dar publicidade no mais proximo numero do seu jornal o *Conimbricense*, ás presentes linhas, o que muito nos penhorará.

Com toda a consideração somos

De V. att.ºs vr.ºs e obrigados

Antonio S. Thiago e Silva
João Rodrigues Baptista
Manoel Maria de Castro Guimarães
Antonio Rodrigues Baptista
José Alves Guardado
Manoel José Gomes Pereira Braga
Joaquim Alves Guardado
Luiz Antonio Ribeiro Dias
João de Oliveira Pinto
José Rodrigues Baptista
José Maria Costa Freitas
Jacintho da Costa Pinto
Antonio Pinto
Antonio Gomes Pereira
Joaquim Gomes Pereira
José de Castro Guimarães
José Gomes Pereira
João Xavier Esteves.

NOTICIARIO

Concerto — Effectivamente teve logar na sala da Associação dos Artistas de Coimbra na proxima quarta feira 10 do corrente, o concerto, que nesta folha annunciámos, dado pelo pianista em miniatura Arthur Ferreira de Sousa, que apenas conta oito annos de edade.

Se já antes o não tivessemos ouvido, de certo ficávamos, como aconteceu á maior parte dos espectadores, maravilhados de ouvir executadas no piano com bastante segurança e correcção peças como o *Carnaval de Veneza*, e isto por uma engraçada creaturinha, a quem, desprevenidos, apenas se esperaria ir ouvir tocar *patarata*.

O programma que constou da phantasia sobre motivos da opera *Martha* de Beyer, do *Carnaval de Veneza* de Hers, da phantasia sobre motivos da opera *Huguenottes* de Beyer, da phantasia sobre motivos da opera *Le due Foscari* de Beyer, e ainda de algumas composições do *exiguo* concertista, foi executado por forma, que todos se retiraram summamente encantados, depois de terem por muitas vezes festejado a linda creancinha, que lhe agradecia sempre com uma graça inimitavel.

A concorrencia não foi grande, e de senhoras foi pequenissima. Ainda não descobrimos a razão porque o bello-sexo aqui se esquiva tanto a occupar o logar, que lhe compete. Será medo?

Destacamentos —Chegou hontem a Coimbra um destacamento de infanteria 14, que veiu render o de infanteria 9, de guarnição nesta cidade.

O destacamento de infanteria 9, do commando do sr. capitão Pacheco, fez muito bom serviço, mantendo-se a disciplina militar em todo o seu rigor, o que se deve ao seu brioso commandante, pelo que é credor dos maiores elogios, assim como os srs. Salgado e Zagalo, officiaes do mesmo destacamento.

Despacho.—O sr. Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho foi promovido á effectividade do logar de preparador de chimica medica na Faculdade de Medicina.

Transferencia.—O sr. Francisco Duarte Coelho foi transferido da cadeira de ensino primario de Farinha Podre, concelho de Penacova, para a cadeira de egual disciplina de S. João d'Areas.

Apresentações.—O presbytero José da Costa Pinto, parocho collado na egreja de Nossa Senhora da Conceição de Verride, desta diocese de Coimbra, foi apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora da Graça de Benavente, da diocese de Evora.

O presbytero Manoel Joaquim de Castro, bacharel formado em Direito, parocho collado na egreja de Santo Varão, da diocese de Coimbra, foi apresentado na egreja de S. Bartholomeu, desta cidade.

O presbytero Mauricio José Pimenta, parocho collado na egreja de Nossa Senhora da Natividade, de Luso, da diocese de Coimbra, foi apresentado na egreja parochial de S. João Baptista, de Sanjoaninho, da mesma diocese.

Assassinato.—Communicam-nos do concelho de Mortagoa, que no dia 7 do corrente, pelas 10 horas da noite, estando Eusebio Pereira de Sousa, solteiro, do logar da Marmeleira de Mortagoa, conversando com um seu amigo daquelle logar, por nome Francisco Coelho, chegou alli Manoel Carlos, do logar do Galbardo, freguezia de Cercosa. Eusebio pediu a Manoel Carlos um cigarro, e teve immediatamente em resposta um tiro de pistola, que lhe atravessou o pescoço. O assassino evadiu-se.

Pedem-nos para chamar toda a attenção das auctoridades de Mortagoa para este crime, a fim de que empreguem todos os meios para que o criminoso não fique impune.

Conferencia na associação agricola.—Verificou esta noite a sua conferencia o sr. Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa.

O ponto escolhido foi o demonstrar as vantagens do roteamento dos terrenos incultos e aproveitamento dos baldios e pastos communs, para culturas dirigidas segundo os processos aperfeiçoados que a sciencia aconselha.

Fez o digno professor muitas considerações geraes sobre as questões sociaes que mais proximamente se ligam com o desenvolvimento da cultura da terra, manancial de riqueza e de melhoria de costumes. Notou por fim, que a propriedade agricola tendia a accumular-se demasiado, e não lhe parecendo isso conveniente, via no emprehendimento largo e ousado do roteamento dos terrenos incultos e enxugamento dos pantanos, o meio de contrariar essa accumulação e o caminho mais certo da prosperidade nacional.

O sr. Dr. Simões de Carvalho, discorrendo por espaço de uma hora, em linguagem algumas vezes elevada, mas despretenciosa sempre e com extrema clareza, conseguiu sempre attento á sua palavra, o numeroso e escolhido auditorio que o escutava. O orador deve ter ficado satisfeito com as demonstrações de apreço que recebeu, e os applausos que de todos os lados da sala romperam quando s. ex.ª terminou o seu discurso.

As primeiras fileiras de cadeiras, em frente da mesa do illustre conferente, estavam occupadas por bastantes damas, primando muitas d'ellas em elegancia e formosura.

Prisão importante.—Foi no dia 6 preso em Villa Nova de Famalicão, por uma escolta de infanteria 8, e deu no dia 7 entrada na cadeia de Braga, acompanhado pela mesma escolta, o celebre Monteiro de Airó, accusado de tres mortes, sendo a ultima a de um padre seu visinho, mandado matar por um sobrinho do morto, logo que este o fez herdeiro da sua fortuna. Já ambos estão presos nas cadeias de Braga.

Feira em Aveiro.—Calcula-se em 285:786$100 rs. o valor das mercadorias que concorreram á feira de Aveiro no mez de Março ultimo; sendo de 43:360$100 rs. o valor dos objectos vendidos, provenientes na maior parte, de ouro em obra, pannos finos estrangeiros, pannos grossos nacionaes, tamancos, fato feito, calçado e madeiras.

Providencia acertada.—O «Diario de Lisboa» de 9 do corrente, publica um decreto e uma portaria exonerando, a requerimento dos interessados, o sr. Jeronymo Francisco de Lemos, do emprego de 3.º official da alfandega de Angra do Heroismo, e o sr. José da Paz de Castro Seabra, do logar de amanuense de 2.ª classe da secretaria de estado dos negocios da fazenda, e ordenando quanto ao primeiro dos logares vagos por estas exonerações, que se sobreesteja por emquanto no seu provimento, e quanto ao segundo que não seja provido em conformidade com a proposta ultimamente apresentada em cortes, para a reducção do quadro dos empregados da referida secretaria d'estado.

A mesma folha official publica mais duas portarias, uma ordenando que não seja provido um logar de 1.º official da alfandega de Lisboa, vago pelo fallecimento do sr. Matheus Gregorio Rodrigues da Costa, até que os quadros dos empregados das alfandegas sejam novamente fixados por lei; e a outra dispondo o mesmo com relação ao logar de amanuense de 2.ª classe do thesouro publico, vago pelo fallecimento do sr. Francisco Cabral Teixeira de Moraes Quintella, a fim de haver conformidade com a proposta apresentada ás cortes, para a reducção do quadro dos empregados do thesouro.

A' cerca destas economias diz o *Commercio do Porto* o seguinte:

«O acerto das resoluções contidas nos do-

cumentos a que vimos de nos referir é tanto mais palpavel, quanto é de sentir que já ha mais tempo não fossem adoptadas.

«As difficuldades financeiras com que o estado lucta desde muito, estão exigindo que se façam as economias que sejam compativeis com o bom serviço publico. Bom será que o sr. ministro da fazenda se não limite a sobreestar no preenchimento d'aquelles logares vagos, e tome a mesma providencia com relação aos que forem vagando quando com isso não soffrer o regular andamento dos negocios publicos.

Consequencia dos duellos — Em data de 10 do corrente dizem de Lisboa ao *Jornal do Norte* o seguinte:

«Dizem-me que fôra hontem preso, e recolhido ao castello de S. Jorge, o sr. D. Rodrigo de Almeida, que serviu de testemunha no duello que teve logar entre o sr. José Julio e Sá Nogueira. O sr. Castello Branco, facultativo que foi ao campo, em virtude dos deveres da sua profissão, tambem foi preso, mas em seguida solto, prestando fiança. Tem a cidade por homenagem.

«Os outros tres padrinhos não podem ser presos sem auctorisação das camaras, por ser um d'elles par do reino, e deputados os outros dois. Dizem-me que vae ser pedida ás camaras a competente auctorisação para os prender, mas tambem me dizem que será denegada, não sei por ora com que fundamentos.»

Telegramma importante.—Recebeu-se em Lisboa o seguinte telegramma:

«Paris, 8 de Abril ás 9 horas da tarde.— O sr. Moustier fez a seguinte communicação ao corpo legislativo:

Senhores:—O imperador ordenou-me que vos pozesse ao facto das circumstancias que motivaram a questão do gran-ducado do Luxemburgo e o estado actual deste negocio.

O governo francez dominado pela convicção profunda de que os verdadeiros e permanentes interesses da França consistem na conservação da paz Europea, não tratou nas suas relações internacionaes senão de manter a tranquilidade, não levantou espontaneamente a questão indecisa de Luxemburgo, e do Luxemburgo foi determinada uma communicação do gabinete da Haya ao governo francez. Os dois soberanos viram-se por tanto obrigados a communicarem-se as suas vistas sobre a posse do Luxemburgo. Esta negociação comtudo não havia tomado nenhum caracter official, quando consultado pelo rei dos Paizes Baixos sobre as suas disposições, o gabinete de Berlim invocou as estipulações do tratado de 1839.

Fieis aos principios que têem constantemente dirigido a nossa politica, nunca comprehendemos a possibilidade de simillhante acquisição do territorio senão sobre tres condições: o consentimento espontaneo do grã-duque do Luxemburgo; o exame real dos interesses das grandes potencias; o voto dos povos manifestado pelo suffragio universal. Estamos pois dispostos a examinar de accordo com os outros gabinetes da Europa as clausulas do tratado de 1839. Neste exame seremos dominados pelo espirito de conciliação, e cremos firmemente que a paz da Europa não será perturbada por causa deste incidente.

Viagem.— Diz a «Epocha» jornal de Madrid, o seguinte:

«Carecem de fundamento as noticias dadas por algumas correspondencias de Lisboa sobre o ter-se suspendido a viagem do monarcha portuguez a Hespanha, França e Italia. O que ha de verdade é que se adiou até fins do mez actual, e a prova é que continuam no real palacio de Madrid os preparativos para receber os augustos hospedes.

O que é provavel é que S. M. a rainha Pia venha antes de seu esposo e se dirija a Italia em seguida, pois segundo parece tem vivo desejo de ver a sua augusta familia, da qual se acha separada ha muito tempo.»

Noticias de Lisboa.— O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 9 do corrente o seguinte:

«Foi hoje approvado o parecer da commissão de fazenda sobre os impostos de consumo, sendo regeitadas todas as propostas apresentadas por diversos srs. deputados.

Passou-se em seguida a continuação da discussão na especialidade do projecto sobre a reforma administrativa, concluindo o seu discurso começado na sessão penultima o sr. Thomaz Ribeiro.

Fallou depois o sr. Mártens Ferrão, promettendo ser mais explicito quando a discussão versar sobre os diversos capitulos a que se referiu o orador precedente.

Em seguida fallou o sr. Annibal, que começou a combater algumas disposições do projecto em discussão, promettendo continuar ámanhã, em consequencia de ter dado a hora.

Foram hoje apresentadas representações dos concelhos de Baião e Espozende pedindo para que com urgencia seja votada a proposta do sr. ministro das obras publicas, para a construcção do caminho de ferro do Porto á Regoa. O sr. Camillo apresentou a de Bayão e o sr. João Gomes de Castro a de Espozende, defendendo ambos a justiça da pretenção de aquelles povos.

Attendeu o sr. ministro das obras publicas ao pedido do sr. Manoel Firmino de Almeida e Maia, dando ordem para começar a construcção da estrada de Aveiro a Ilhavo, que deve ligar Aveiro á Figueira, tocando nos pontos obrigados de Ilhavo, e que muito pode beneficiar os povos da costa maritima.

Tem-se dito que o sr. dr. Trony, lente de direito da Universidade de Coimbra, foi nomeado 1.º official do ministerio das justiças. Parece que este boato carece de fundamento por ora, pois por emquanto, segundo affirmam pessoas, que me merecem credito, ainda não está feita a nomeação para aquelle logar, que está vago pela promoção do sr. O'Neill ao logar que occupava o sr. conselheiro José Julio de Oliveira Pinto.

Verificou-se no domingo em Mafra o «meeting» projectado contra as medidas tributarias e administrativas. Reuniram-se 200 a 300 pessoas, porem quando a reunião estava para terminar, a uma proposta de que cada uma das pessoas presentes désse 500 réis para a fundação de uma sociedade agricola, quasi todos se retiraram, havendo quem exclamasse: —Isto tem graça! Pois pedem-nos para assignarmos uma representação contra os impostos e logo estabelecem um imposto de 500 reis sobre cada um de nós!»

Foi promovido ao posto de coronel o tenente coronel de infanteria o sr. Ignacio Augusto Alves, servindo em commissão do estado da India.

Foi promovido ao posto de capitão o tenente de infanteria o sr. Claudino Antonio de Moura Coutinho, servindo em commissão no estado da India.

Foi agraciado com a medalha de prata o alferes de cavallaria n.º 6 o sr. Augusto Eugenio Alves, pelos importantes serviços prestados, no incendio occorrido em Lisboa na noute de 12 para 13 de Julho do anno passado, em um predio da rua das Portas de Santo Antão.

Foi mandado servir na guarda municipal do Porto o tenente de cavallaria n.º 3 o sr. José Virgolino; e mandado servir na guarda municipal de Lisboa o alferes de infanteria 8 o sr. Manoel Christovão.

Foram reformados os capitães os srs. José Manoel Sabino, de infanteria 9, e Libano Evangelista dos Santos, de infanteria 14.

Foi promovido a tenente quartel mestre o sargento quartel mestre de infanteria 14 o sr. Alexandre de Campos Fortes.

Foram promovidos a majores os capitães d'estado maior d'artilheria os srs. Victorino João Carlos Dantas Pereira, e Antonio Vicente d'Abreu, sendo este ultimo graduado.

Foi transferido para cavallaria 5 o alferes de cavallaria 6 o sr. José de Sousa Barradas.

Diz-se que foram eleitos socios da Academica Real das Sciencias, os srs. May Figueira, Cunha Vianna e Abel Maria Jordão. São todos tres distinctos ornamentos da classe medica.

Ja vae muito adiantada a canhoneira «Rio Guadiana». Estão já mettidos os mastros e trata-se de lhe introduzir o machinismo e a caldeira.

Activam-se as obras da canhoneira «Rio Minho».

Vão imprimir-se as obras dramaticas do bem conhecido poeta Gomes de Amorim. Alguns destes trabalhos litterarios revelam o robusto talento do sr. Amorim, e pena é que os seus padecimentos se tenham aggravado e não lhe permittam dar maior cultivo ás letras.

São considerados inficionados e suspeitos os seguintes portos:—Rio de Janeiro, Damão, Alexandria, Palermo, Gorée, Napoles, Guyanna hollandeza, Serra Leôa, os portos do Adriatico, os da Russia no mar Negro, os do Egypto e de Italia, á excepção dos que se acham comprehendidos entre Niza e Leorne, e os da Turquia no mar de Marmora e no mar Negro.

Houve ante-hontem em Obidos uma grande montaria aos lobos que infestam aquelles sitios, onde tem feito bastantes estragos. Devia ser muito concorrida a montaria, pois estavam convidados muitos centenares de pessoas e o cordão que se havia de fazer com os monteiros abrangia um espaço superior a 30 kilometros. Bastantes individuos de Lisboa que se entretem com os passatempos venatorios foram á montaria.

Verificou-se no domingo a primeira corrida de touros no campo de Sant'Anna, que esteve immensamente concorrida.

A' espera dos touros foram milhares de pessoas a cavallo, de carruagem e a pé.

SS. MM. estiveram no Campo Grande quando passou o gado. El-rei montava um bello cavallo branco e a rainha um magnifico cavallo arabe *pur sang*.

A rainha trajava o elegante fato de *amazona* e um pequeno chapeu alto com veu.

Não foram pequenos os estragos que o gado fez durante o seu trajecto para Lisboa. Em Villa Franca um touro atirou com um rapaz duas vezes ao ar e por fim deixou-o quasi sem vida, mettendo-lhe um dos paus por baixo da ultima costella esquerda. Em Alhandra tambem houve outra desgraça, e no sabbado, proximo a Lisboa, um dos «cabrestos» investiu contra um cavallo e matou-o furando-lhe a barriga. Um sujeito, que se tinha apeado para gozar o prazer de mais de perto ver passar o gado, teve de correr a bom correr para... não ter a mesma sorte que teve o infeliz cavallo!

Na tourada, Murcnillo, o afamado capinha hespanhol, foi muito victoriado, fazendo bonitas sortes de cambio, que desempenhou com todo o salero e pericia.

O dia esteve magnifico, e mais quente do que é usual na estação em que estamos.

Verifica-se esta noute no theatro do Principe Real o beneficio a favor do Asylo de S. João, fundado pelo «Deus da palavra», o immortal José Estevão, e que está hoje sob a immediata direcção do sr. conselheiro Mendes Leal.

Espera-se que el-rei compareça ao espectaculo.

Mais noticias de Lisboa.—O mesmo correspondente diz em data de 10 de Abril o seguinte:

«Continuou na camara electiva a discussão na especialidade da reforma administrativa, concluindo o seu discurso o sr. Annibal, e discursando sobre o assumpto os srs. José Tiberio, João Antonio de Carvalho, José Pinho e barão do Vallado.

O sr. José Tiberio disse que, sendo publico e notorio que o governo, tomando em consideração as observações feitas pelo sr. duque de Loulé, desistira de supprimir o districto da Guarda, agradecia em nome dos povos de aquelle districto ao sr. duque o importante serviço que s. exc.ª lhes prestára.

O orador, depois de algumas considerações, mandou para a mesa as seguintes propostas:

«Proponho que a Beira Alta seja dividida em dous districtos administrativos, 1.º tendo por capital Vizeu, 2.º tendo por capital a Guarda.»

«Proponho que o artigo 5.º seja eliminado e que o § unico do mesmo se designe como artigo 5.º Em relação ao artigo 7.º proponho que tambem seja eliminado, e que o § 1.º do mesmo seja o artigo 7.º e o § 2.º § unico.»

O sr. João Antonio de Carvalho mostrou os inconvenientes que resultam da suppressão do districto de Leiria, da qual não póde provir diminuição de despeza, como se pretende fazer acreditar, combateu a parochia civil e concluiu por mandar para a mesa a seguinte proposta:

«Substituição ao artigo 2.º—Artigo 2.º Os districtos administrativos no continente do reino e ilhas adjacentes são actualmente os existentes.»

O sr. Pinho fallou contra a suppressão do districto de Leiria, e n'esse sentido mandou para a mesa uma proposta.

Finalmente o sr. barão do Vallado apresentou diversas considerações tendentes a provar a necessidade de serem substituidas algumas disposições do projecto em discussão.

Antes da ordem do dia nada se passou na camara de maior interesse.

Hoje da o sr. Casal Ribeiro um jantar em obsequio ao sr. duque de Loulé. Já dei alguns nomes das pessoas convidadas, porém como a lista não estava exacta nem completa, substituo-a pela seguinte, pela qual respondo: —Pares do reino duque de Loulé, marquez da Fronteira, de Ficalho e de Vallada, condes de Lavradio, de Castro, de Thomar, da Ponte, de Cavalleiros, viscondes de Chancelleiros, d'Algés, de Valmór, José da Costa Souza Pinto Basto e Rebello da Silva.—Ministros de Estado honorarios: Antonio de Serpa e Mathias de Carvalho.—Deputados: dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, A. Rodrigues Sampaio, Anselmo Braamcamp, Mendes Leal e Teixeira de Vasconcellos.

Alem destes cavalheiros foram convidados os membros do gabinete. A unica senhora que assiste ao jantar é a dona da casa.

Depois do jantar ha concerto e baile, tendo havido convites especiaes para a «soirée» como os houve para o banquete.

O «Diario» publica o decreto nomeando o sr. Henrique O'Neill para o logar de director geral dos negocios de justiça, vago pelo fallecimento do sr. José Julio.

Publica mais a folha official o orçamento da linha do sul, que comprehende aquella parte da rede d'esta companhia situada entre o Barreiro e Vendas Novas, etc.

Em consequencia de uma visita que os srs. Goudchaux, Le Crenier e Ribera fizeram ao caminho de ferro de sueste, tem-se dito que a empreza do caminho de ferro do norte e leste pensa em concorrer á adjudicação d'aquella linha ferrea, o que não nos parece provavel, attentas as precarias circumstancias em que se acha essa empreza, como é geralmente sabido.

O que é possivel é que aquelles engenheiros tenham sido encarregados d'aquella visita por outra qualquer companhia que pretenda organisar-se.

Affirma-se que o sr. Cau da Costa está nomeado ajudante do procurador geral da corôa junto ao ministerio dos negocios estrangeiros.

Partiu para Madrid o sr. Fortunato Chamiço, acompanhado de sua familia. Ouvi que aquelle cavalheiro vai passar a semana santa a Sevilha.

Já partiu para Moçambique a corveta «Infante D. João», que conduziu para aquella provincia o seu novo governador geral e alguns empregados.

Já chegou de Cintra El-Rei o sr. D. Fernando, que foi alli passar alguns dias, gozando o bello tempo que tem feito n'aquelle poetico retiro.

Deu-se hoje de manhã um lamentavel successo na linha ferrea entre as estações dos Olivaes e Poço do Bispo, e entre a quinta de Atouguia e o Arco das Panellas.

Quando o comboio chegava proximo d'aquelle ponto, um individuo subiu á rampa e collocou-se no meio da via. O machinista fez signal para se retirar, porém o homem conservou-se firme, de braços cruzados á espera da pancada da machina.

Não podendo o machinista fazer parar a locomotiva, apesar de para isso ter empregado todos os seus esforços, a machina apanhou o desgraçado atirando-o por cima de um dos carris. Todas as rodas das outras carruagens passaram por cima do infeliz, mas 5 minutos depois ainda elle vivia!! O seu estado era de causar horror! Tinha todo o corpo aberto, as entranhas arrancadas e uma perna inteiramente separada

O suicida era um cautelleiro, homem de 60 annos talvez. Ignora-se o motivo de tão grande loucura.

Mais noticias de Lisboa.— O mesmo correspondente diz em data 11 do corrente o seguinte:

«Sobre a especialidade do projecto da reforma administrativa fallaram hoje na camara electiva os srs. barão do Vallado, Julio do Carvalhal, Paulo de Sousa, Reis Moraes, Diniz Vieira, Fernando de Mello e Alves Carneiro, mandando todos propostas para a mesa.

A discussão vai perdendo de interesse. Os oradores são forçados a repetir a maior parte dos argumentos apresentados a favor ou contra as disposições consignadas no projecto. Uns são pela suppressão dos districtos e os

---

12.º—Vicente Julio Fernandes, estudante, filho de Domingos João, natural da ilha da Madeira; negava o inferno, a religião revelada e o culto dos santos, por ser herege, naturalista e deista. — Condemnado na mesma pena.

13.º—Francisco José de Almeida, estudante de Mathematica, filho de José Francisco, natural de Lisboa; herege, naturalista, e deista, e seguia os abusos dos mais. —Condemnado na mesma pena.

14.º — Thomaz Antonio da Silva, mestre de latim em Ponte do Lima e Valença do Minho; negava a confissão auricular, a immortalidade da alma, o sexto preceito, o inferno, e os mysterios da fé; confessava-se e commungava sacrilegamente; ensinava aos discipulos os mesmos erros; foi herege dogmatista, por varios annos, e depois se mostrou emendado com medo da inquisição, e por fim outra vez herege.— Condemnado em 5 annos para Rilhafolles, sendo publicada a sentença em Ponte do Lima e Valença do Minho.

15.º—Manoel Felix de Negreiros, minorista, natural de Alfandega da Fé, e assistente na cidade do Porto; herege dogmatista, deista, materialista, florentista e blasfemo horrorosissimo; introductor das heresias a varias pessoas, a quem aconselhava e dava livros; negava a religião revelada, as escripturas e todos os mysterios, dizendo que elles foram inventados pelos homens; dizia que o purgatorio era o patrimonio dos padres, e que o estar a sciencia do bem e do mal em um pomo, fallar a Eva uma serpente, e estar um cherubim com uma espada de fogo ás portas do paraizo, eram contos da Arabia; seguia os erros dos mais e outros mais impios. — Condemnado a açoutes, em 5 annos de galés, 5 annos para Rilhafolles, suspenso das ordens e inhabilitado para os officios, e que ouvisse a sentença com mordaça na boca e carocha na cabeça com rotulo de dogmatista.

16.º—Marianna de Abrantes, de Villarinho d'Eiras; accusada por commetter erros na fé, e provar contradictas ás testemunhas da culpa.—Foi absolvida.

Mello Franco feito os seus estudos no seminario de S. Joaquim do Rio de Janeiro, veiu para Portugal, onde concluiu os preparatorios, matriculando-se depois na faculdade de Medicina. Accusado (ao que parece calumniosamente) de seguir ideias irreligiosas, foi lançado nos carceres da inquisição e ahi jazeu por alguns annos, sendo a final posto em liberdade. Voltou então a concluir os seus estudos, e recebido o grau, estabeleceu-se em Lisboa, aonde exerceu por muitos annos a sua profissão com grande credito e proveito.

Em 1817 foi por ordem de El-Rei D. João VI chamado para acompanhar ao Brazil a archiduqueza D. Maria Leopoldina, destinada esposa do principe real. Não encontrou porem na côrte o acolhimento que era de esperar, chegando a ser-lhe vedada a entrada no paço, onde os recentes acontecimentos de Pernambuco traziam os animos convulsos e irritados contra as doutrinas liberaes, a que Mello Franco era reconhecidamente affeiçoado.

Perdida a sua fortuna, pela quebra fraudulenta de um negociante, em cujas mãos pozera o producto das suas economias e dos bens, que antecipadamente havia vendido em Portugal, viu desapparecer desta sorte os seus recursos, e o patrimonio dos seus filhos. Quebrantado de animo com estes desgostos, e extranhando talvez a mudança do clima, sentiu-se atacado de uma febre consumptiva, a cujos progressos se oppozeram debalde os soccorros da sciencia. Voltando de uma digressão que fizera á provincia de S. Paulo, no intento de procurar algum allivio em sua enfermidade, ao chegar á altura de Ubatuba, conheceu ser chegado o seu ultimo termo. Pediu que o transportassem de bordo para terra, e alli acabou a 22 de Julho de 1823, debaixo de uma palhoça.

Escreveu sobre varios assumptos, sendo a sua publicação mais conhecida, a celebre satyra—*O Reino da Estupidez: poema heroi-comico em quatro cantos*; dada pela primeira vez á luz em Paris em 1819, e que depois teve varias edições. Em nenhuma das edições se publicou o nome do auctor.

Este poema (em que se diz tivera tambem parte José Bonifacio de Andrada e Silva, patricio e contemporaneo de Mello Franco) foi composto em Coimbra em 1785, sendo então reformador reitor o Principal Mendonça, que nos principios do anno seguinte foi substituido pelo Principal Castro. Os verdadeiros auctores tiveram artes para occultar-se por tal modo, que ninguem d'elles desconfiou, entretanto que outros totalmente innocentes no caso soffreram toda a especie de desgosto, e até perseguições officiaes, promovidas pelo despeito do corpo cathedratico, que se julgou altamente offendido por aquella satyra anonyma. Entre os perseguidos contaram-se Ricardo Raymundo Nogueira, e Antonio Ribeiro dos Santos, homens cujo caracter circumspecto e principios moderados deviam pol-os ao abrigo de qualquer suspeita.

Os apaniguados dos lentes, e mais pessoas que o poema fulminava, trataram tambem de desforrar-se compondo a sua parte algumas satyras, que giravam manuscriptas, e nas quaes envolviam aquelles, de cujas mãos presumiam ter partido o raio.

argumentos a favor d'essa ideia são sempre os mesmos. Outros pensam de modo differente e as razões que apresentam para combater a suppressão são eguaes. E ainda ha outros que, encarando e levando a questão pelo lado politico, entendem que a reforma é inopportuna e desejam que o governo a ponha de parte para mais tarde a apresentar com o consenso geral, como aconteceu com a questão da liberdade da barra do Porto, na questão dos vinhos do Douro e outras medidas que, tendo ao principio grande opposição, foram depois approvadas quasi sem discussão.

A respeito das propostas que se diz terem sido apresentadas pelo sr. duque de Loulé no sentido das ideias que eu mencionei em uma das minhas passadas correspondencias, variam as opiniões.

Asseveram uns que o sr. duque de Loulé desistiu da suppressão da parochia civil.

Asseveram outros que não desistiu.

E o que é singular é que tanto os que dizem uma cousa como os que dizem a outra, são pessoas dignas de credito!

Eu por ora nada mais digo do que acima fica escripto, e só tenho a accrescentar que hoje ás 6 horas da tarde deve haver em casa do sr. duque de Loulé uma conferencia sobre aquellas propostas, conferencia a que hão de assistir os srs. ministro do reino, Sampaio (relator da commissão) e Anselmo Braamcamp.

E' possivel que esta noute se saiba qual foi o resultado da conferencia, e se eu o souber o direi por via do telegrapho.

Parece, que o governo só tem difficuldade em desistir da creação da parochia civil, e que nos outros pontos está de perfeito accordo com as ideias apresentadas pelo sr. duque de Loulé, e que nesse sentido modificará a reforma administrativa.

Exames.—Foram examinados na quinta feira ultima, debaixo da presidencia do sr. commissario dos estudos, sendo vogaes do jury os srs. professores de Taveiro e Cellas, os seguintes candidatos a varias cadeiras de ensino primario d'este districto.

José Tavares de Moura, professor temporario da cadeira de Candosa, candidato á mesma cadeira.

Manoel José Noutel, professor temporario de Antuzede, candidato á mesma cadeira de Candosa.

Joaquim da Fonseca Moraes, professor temporario da cadeira de Ceira, candidato á mesma cadeira.

Francisco Lourenço d'Assis Bingre, professor temporario de Mira, candidato á mesma cadeira.

José Cordeiro de Oliveira Lima, candidato á cadeira de Villa Nova d'Anços.

Para estas duas ultimas cadeiras ha, segundo nos consta, outros candidatos, além dos examinados naquelle dia; os quaes offerecem exames anteriormente feitos para outras cadeiras.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 13 de Abril de 1867.

Ha muito, que lhe não dei noticias minhas, nem da politica; e hoje mesmo poucos são os momentos, de que posso dispor, para lhe dizer alguma coisa. O desejo porem de o informar, acerca do que vai, leva-me a escrever-lhe duas palavras.

A opposição está morta. A' força de especular, matou-a a sua propria especulação. Quiz tirar o duque ao partido governamental, e para isso nomeou-o presidente da commissão do *meeting*; e o resultado foi estreitar cada vez mais os laços entre este cavalheiro e os ministros. As dissidencias, que se tinham exaggerado consideravelmente, terminaram de todo; e posso affirmar-lhe que o sr. duque de Loulé está na melhor harmonia com os membros do gabinete.

Houve aqui esta semana um facto muito notavel, que a nós filhos da Universidade, encheu da maior satisfação. Foi a prelecção do seu patricio, Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, que orou excellentemente na quinta feira, na aula da real Associação de Agricultura. O auditorio esteve suspenso dos labios do orador, que foi sempre correcto e insinuante, com expressão facil e castigada, e linguagem semeada de flores e de imagens. O exordio sobre tudo afianço-lhe que foi sublime.

A assembleia applaudiu o distincto lente por muitas vezes; e deu-lhe no fim as maiores demonstrações de estima e respeito. A Universidade foi magnificamente representada nesta occasião.

E nada mais lhe digo por agora, que está o correio a partir. Até outra vez.

ULTIMAS NOTICIAS

O resultado da conferencia que houve na quinta feira foi chegar o governo a um accordo com o sr. duque de Loulé, aceitando as ideias d'este; subsiste porem a parochia civil, mas ficam reduzidas as suas attribuições, nos termos do artigo 306 do codigo administrativo, ás que actualmente tem as juntas de parochia.

A base da parochia será de 500 e 300 fogos.

Em resultado dessa combinação apresentou já na sessão de hontem o sr. Anselmo Braamcamp a seguinte proposta:

«Proponho que para a divisão e circumscripção dos concelhos se attenda principalmente ás circumstancias enunciadas no artigo 8, sem dependencia da base do numero de fogos determinado no artigo 5.

«Proponho que o minimo numero de fogos para a parochia civil seja reduzido a 500 nas cidades e 300 nas povoações ruraes.»

Na mesma sessão apresentaram-se representações da camara municipal de Braga, pedindo que quanto antes se converta em lei a proposta para a construcção do caminho de ferro do Porto á Regua.

O sr. Seixas verificou a sua interpellação ao sr. ministro dos negocios estrangeiros ácerca do estado das negociações entre Portugal e Inglaterra, relativamente á escala alcoolica, que jornaes estrangeiros e do paiz diziam estarem rotas.

O sr. ministro declarou que não podia dizer-se que estivessem rotas, por quanto, se o governo britannico não acceitara a proposta do governo e apresentára uma certa proposta, que o gabinete portuguez tambem não podia acceitar, tratava-se comtudo de se chegar a uma conciliação.

Continuou a discussão na especialidade, do projecto de lei n.º 17, sobre administração civil. Fallaram ainda sobre o capitulo 1.º os srs. Secco de Queiroz e Silvestre Lima, que mandaram para a mesa propostas. E, julgando-se, sob proposta do sr. Manoel Homem, discutida a materia d'este capitulo, foi elle approvado por 83 votos contra 20.

Entrou em discussão a segunda das partes em que a camara dividiu o projecto para a sua discussão e votação, a saber: capitulo 2.º Da parochia e sua administração; capitulo 3.º Do municipio.

Fallaram os srs. Sant'Anna, Crespo, Xavier do Amaral e Cunha de Barbosa, que mandaram para a mesa diversas emendas.

O sr. Cunha de Barbosa ficou com a palavra reservada para hoje.

A ordem do dia para hoje é a mesma que estava dada.

ANNUNCIOS

1 LIVROS DE MISSA e de Semana Santa, desde o mais baixo até ao mais elevado preço. Livraria de José de Mesquita.

RETRATOS DE ELISA VOLPINI

2 VENDEM-SE a 100 rs. na livraria de Mesquita, na rua das Covas, n.º 13.

3 PELA ADMINISTRAÇÃO DOS PINHAES DE LEIRIA se faz publico, que no dia 22 do corrente, pelas doze horas do dia, na Marinha Grande e edificio da administração Geral das Mattas, se hão de arrematar em hasta publica, se a praça offerecida convier, nove saveiros com todos os seus pertences, que se acham, tres no deposito da Vieira e seis na de S. Martinho.

Os arrematantes são obrigados a pagar a sua importancia, no prazo d'oito dias depois da arrematação.

Administração dos Pinhaes de Leiria, 2 de Abril de 1867.

O administrador,
Diogo de Macedo.

4 A DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS do districto de Coimbra faz publico, que pelas 10 horas da manhã do dia 27 do corrente, se hão de receber propostas em carta fechada, na administração do concelho da mesma cidade, para o concerto do orgão da egreja de Santa Cruz, segundo as condições que se acham patentes na secretaria da mesma direcção.

Ao publico

5 ACABA de chegar um grande sortimento de amendoas nacionaes e estrangeiras, e cartonagens para as mesmas, o que tudo se vende a grosso e ao meudo por preços razoaveis.

Loja de confeitaria, mercearia e ferragens no Largo da Feira, n.os 8 e 9.

Elisa Volpini

6 MUSICAS cantadas por esta eximia cantora no theatro academico. A' venda no estabelecimento de Mesquita, rua das Covas.

7 NO MEU ESTABELECIMENTO na rua da Calçada, n.º 10 a 14, compro inscripções de assentamento.

Coimbra 6 de Abril de 1867.
José de Oliveira Guimarães.

8 FAZ-SE PUBLICO, que no dia 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na secretaria das Obras Publicas do Mondego, se ha-de proceder á arrematação do seguinte:—Arrendamento dos camalhões dos alveos do rio velho e novo, que ainda não foram arrematados, com o abatimento da quinta parte da avaliação:—Quatro lotes de choupos de construcção, quatro ditos de amieira, um dito de freixo, um dito de lenha de pinho, dois ditos de cannas existentes nas mattas desta direcção.

Coimbra 13 de Abril de 1867.
O Director,
Manoel Affonso d'Espergueira.

Compra de madeira

9 ABILIO AUGUSTO MARTINS, está encarregado de comprar toda a porção de madeira de pinho, inclusivé a raiz, nas seguintes condições:—1.ª só a madeira com cerne, e não o borne—2.ª as madeiras devem ser postas á borda de qualquer rio, que tenha communicação com o Mondego—3.ª servem quaesquer dimensões, com tanto que a madeira seja em rolos, e não em taboas.

As pessoas que quizerem fornecer as ditas madeiras, podem dirigir-se ao annunciante, na rua da Calçada, em Coimbra, para contractarem o preço por tonellada, e receberem os mais esclarecimentos necessarios.

10 ADRIÃO PEREIRA FORJAZ DE SAMPAIO e sua mulher, agradecem muito as provas d'interesse e singular obsequio que receberam durante a enfermidade, e por occasião do fallecimento e funeral de seu sempre chorado e saudoso filho José Maria. Pedem desculpa de todas as faltas, absolutamente involuntarias, que por ventura, nesse ultimo e doloroso acontecimento, em seus nomes se commettessem; e protestam a todas as pessoas, que se dignaram manifestar-lhes tão honrosas demonstrações, um eterno reconhecimento.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 25 DE ABRIL
Premios grandes
16:000$000 — 4:000$000
2:000$000 — 1:000$000

11 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio na rua da Sophia n.º 42 a 44, tem á venda grande sortimento de bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos, e cautellas dos preços seguintes:—bilhetes a 10$000 rs., meios a 5$000 rs., quartos a 2$600 rs., oitavos a 1$3000 rs., e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 rs.

NB. Nesta loteria todos os bilhetes são premiados, os numeros que não obtiverem qualquer premio grande, são premiados com 5$000 o bilhete, e as cautellas correspondentes da mesma maneira.

—O mesmo annunciante remette qualquer encommenda que lhe seja pedida, tanto de fóra como da terra, e remette as listas no fim da extracção.

Arrematação

12 PELA ADMINISTRAÇÃO DOS PINHAES DE LEIRIA se faz publico, que no dia 25 de Abril proximo, se procederá á venda em hasta publica, de 4:200 postes telegraphicos injectados, depositados em Pedreanes.

A Administração reserva-se o direito de não arrematar, se os lanços offerecidos lhe não convierem.

Administração dos Pinhaes de Leiria, 23 de Março de 1867.

O Administrador,
Diogo de Macedo.

GRANDE LOTERIA

Em que são todos os bilhetes premiados

EXTRACÇÃO EM 25 DE ABRIL

Tendo os seguintes premios grandes

16:000$000
4:000$000
2:000$000

13 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 10$000, meios a 5$000, quartos a 2$600, oitavos a 1$300, e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 rs.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

FESTAS RELIGIOSAS DA SEMANA SANTA, FEIRA, E CORRIDA DE TOUROS

EM

SEVILHA

14 BILHETES DE IDA E VOLTA a preços reduzidos, validos por 15 dias, desde 12 até 26 de Abril, com a faculdade de demora em Badajoz, Ciudad Real, e Cordova.

PREÇOS (Ida e volta)	1.ª classe	2.ª classe
De Lisboa	25$330	16$350
Do Porto	28$060	21$480
De Coimbra	25$450	19$450

Os bilhetes encontrar-se-hão á venda desde o dia 5 de Abril nos seguintes locaes.

Estação Central de Lisboa, na rua dos Fanqueiros, 298.

Estação principal, no Caes dos Soldados.

Estação central do Porto, na rua de Sá da Bandeira.

Estação de Villa Nova de Gaya.

Estação de Coimbra.

Lisboa 30 de Março de 1867.
O director,
E. Goudchaux.

AVISO

A venda destes bilhetes a preços reduzidos continua até o dia 20 de Abril corrente nas mencionadas estações.

Estes bilhetes são validos para a volta até o dia 26 do corrente, sahida de Sevilha.

Lisboa 12 de Abril de 1867.
O director,
E. Goudchaux.

NUMERO 2059 — TERÇA FEIRA 16 ABRIL DE DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 15 DE ABRIL

O governo fiel aos principios da maior liberdade e tolerancia, permittiu sem restricção todas as manifestações populares.

Filhas em parte do desgosto que sempre vem do augmento dos tributos, e do choque de interesses que a reforma administrativa prejudica; e por outra parte exaggeradas pela paixão partidaria, essas manifestações vão-se acalmando, para dar logar á discussão placida, que no parlamento se faz das medidas do gabinete.

O governo andou bem garantindo o direito de reunião e de petição, e mantendo em toda a altura a tolerancia e liberdade; e já hoje começa a justiça até da parte da imprensa, que não era demasiadamente affecta á politica da actual situação.

Vejam os leitores como o *Correio da Europa*, que não é suspeito de ministerialismo, aprecia o procedimento governamental.

A SITUAÇÃO

Amainou, felizmente, a tempestade, e, se ainda tivemos a lamentar uma victima, se ainda chegou a correr o brioso sangue portuguez, podemos ter como assegurada a paz publica, e dar como profundamente enraizado em Portugal o regimen liberal.

Faz, certamente, honra ao paiz a prova por que elle acaba de passar! Nem a Belgica, nem a Inglaterra, nem a Italia, e nem a Suissa, se mostram hoje mais livres do que o nosso bello Portugal, este Portugal independente pela *deliberada vontade* do povo, com D. Affonso Henriques á frente, independente ainda pela *deliberada vontade* do povo, com o Mestre d'Aviz á frente; independente mais uma vez, pela *deliberada vontade* do povo, com o Duque de Bragança á frente; independente outra vez, pela *deliberada vontade* do povo, *sem ninguem* á frente, em 1808; independente como o attesta a historia contemporanea, pela *deliberada vontade* do povo e do exercito, com uns poucos de homens generosos e patrioticos á frente, em 1820; liberrimo e independente hoje, pela *vontade soberana* de todos nós!

Cançados de lutar braço a braço, nas desgraçadas lutas fratricidas que nos dividiram, adormecemos. Resurgimos depois, e temos mostrado que, se fizemos grandes sacrificios pela liberdade, somos dignos d'ella.

Desenvolveu-se uma grande agitação no paiz, e como a nossa sociedade não é composta de anjos (que a fosse, como já uma vez dissemos, nem por isso estariam os *anjos* da terra em melhores condições do que, segundo as tradições religiosas, haviam sido collocados os *anjos* dos ceus), não faltou quem assoprasse ás más paixões, não faltou quem tentasse exaltar os animos, e se esforçasse por alterar a ordem publica, e levar-nos á guerra civil.

Na agitação politica do paiz, o governo mostrou-se livre, como os mais livres governos da Europa; deixou liberrimas todas as manifestações da imprensa, das municipalidades, e dos povos.

Desabafou tudo, e o governo e o paiz mostraram-se dignos do conceito que já hoje gosamos lá fóra, e por ventura entre os povos mais esclarecidos da Europa.

Mantidas pelo governo todas as regalias liberaes do povo, este mostrou a sua cordura, e todos lucraram immensamente; o governo, mostrando-se mais liberal do que os mais liberaes governos da Belgica ou Inglaterra, pois que, consentiu e consente ainda agora, na guerra aberta de muitos dos seus proprios empregados de confiança, o que não se admitte, e, quanto a nós, muito bem, em nenhum paiz constitucional do mundo; quebrou muitas resistencias, e mostrou que póde ter praticado muitos erros de administração, mas que é mais do que respeitador dos principios fundamentaes em que assentam as sociedades modernas.

O povo, pela sua cordura, fez com que o governo se mostrasse transigente em tudo o que não offendesse os seus principios capitaes de governação e reformas.

E' notavel esta situação.

O governo, que chegou a estar abandonado quasi de toda a gente, por erros, na verdade, pouco desculpaveis, readquiriu força com a agitação do paiz, e o paiz ha de ganhar não pouco, lançando-se na agitação da vida liberal, e corrigir, principalmente na representação nacional, que é de sua competencia escolher, os seus graves erros passados, ou pelo abandono da urna, ou pela má escolha dos seus representantes.

O governo atravessará incolume pela crise do imposto, e, se tiver coragem para arrostar com as economias, por onde, quanto a nós, devêra principiar, mas, não tendo principiado, por onde é indispensavel que acabe, poderá firmar-se e sustentar-se, com as modificações das imperiosas necessidades de occasião.

No parlamento cada vez são mais numerosas as adhesões ao governo. Na imprensa tambem o governo tem tido ultimamente suas adhesões, e a opinião publica acha-se muito modificada pelo lado do favor a respeito de elle.

Em taes circumstancias, pensamos que o gabinete não só se acha no caso de se conservar, mas, de readquirir forças, e poder prestar bons serviços á causa publica.

Ha certos limites, que nenhuma opposição conscienciosa deve ultrapassar, porque fazendo-o, fere os interesses do paiz, e não sómente os do partido que combate.

E' indigno de portuguezes, lançar lá fora o descredito, procurando por este meio guerrear o governo, quando toda a nação soffre consideravelmente com as calumnias e boatos espalhados ácerca do nosso estado financeiro. Os partidos têem muitos meios de combater os seus adversarios, sem abalar o credito do paiz. Usem delles, e abandonem o deploravel systema, de que nos dá ideia o seguinte trecho do *Commercio do Porto*:

«Segundo as ultimas noticias, os nossos fundos tem subido na praça de Londres.

Attribue-se a descida que elles tem tido á publicação de alguns artigos em jornaes inglezes, desfavoraveis ao nosso credito, e ha quem assevere que taes publicações são suggeridas e animadas por pessoas de Lisboa adversas á actual situação politica!

Confesso ingenuamente que me repugna acreditar que haja portuguezes que commettam tão grave falta, porque não comprehendo que possa haver alguem n'este paiz que deixe de zelar o credito d'elle, do qual depende tudo, até a nossa propria autonomia.

Assim, pois, quero attribuir a especulações e jogo de bolsa o que se tem escripto lá fóra com relação ás nossas finanças; mas se me engano e se effectivamente ha quem d'aqui anime aquellas publicações, entendo que procede indignamente e que merece o stygma de todos os homens de bem.

Não se faz politica com o credito de uma nação. Acima da politica está a propriedade, a segurança e a propria dignidade de um paiz, que depende do seu credito. Combata-se franca e lealmente os homens que estão no poder, lance-se mão de todos os meios decorosos que os partidos tem estabelecido para as opposições, mas pelo amor de Deus, deixem intacto o credito do paiz, que não é d'este ou d'aquelle governo, desta ou d'aquella situação, mas que é de todos nós!

O que nos deve valer é que as praças mais importantes que sabem com que religiosidade nós satisfazemos os nossos compromissos, hão de continuar a acceitar os nossos titulos sem se importarem com as *tricas* da bolsa ou com as *artimanhas* de uns certos politicos (se tal nome se lhes póde dar) que não olham para os meios que empregam para alcançarem o fim a que se propõem.

Em todo o caso, é bom que taes artigos não tornem a apparecer, porque nada lucramos com as oscillações nos preços dos titulos, que se continuarem, podem prejudicar-nos pela triste necessidade a que estamos sujeitos de recorrermos ao emprestimo.»

Publicamos em seguida o discurso do sr. Dr. Fernando de Mello, recitado na sessão da camara dos deputados de 11 do corrente, por occasião da discussão do projecto da reforma administrativa.

O sr. *Fernando de Mello*:—Para cumprir o regimento, visto que pedi a palavra sobre a ordem, devia ler e mandar para a mesa as minhas propostas; mas v. ex.ª sabe e a camara que o meu bondoso amigo e nosso respeitavel collega, o sr. Reis Moraes, auctorisando essas propostas com a sua assignatura, quiz ter a bondade de as enviar para a mesa quando ha pouco fallou sobre esta materia. Recorro pois a essas propostas, e vou dizer poucas palavras em defeza d'ellas, defeza de que não carecem depois das observações que acabou de fazer aquelle nosso illustrado collega, mas que eu não posso como um dos signatarios deixar de fazer, bem ou mal, para satisfazer á responsabilidade que tomei. Direi pois poucas palavras e em breve tempo.

V. ex.ª sabe que eu estava inscripto sobre a generalidade d'este projecto, e que não tive a palavra nem me podia caber, porque a camara julgou a materia discutida muito antes do logar em que eu me achava na inscripção.

Não pude por isso dizer as razões porque approvava o projecto. Não desejo de modo nenhum agora, na discussão da especialidade, fugir para esse campo e fundamentar as razões que deliberaram o meu voto de approvação na generalidade do projecto que se discute. Devem de ser muito proximas senão as mesmas razões que determinaram a maioria na mesma approvação.

A maioria julgou de necessidade a apresentação de um projecto sobre reforma de administração civil, e é isto que se vota na generalidade segundo o regimento. Votei isto tambem, mas não terei duvida, como talvez muitos dos meus collegas a não terão egualmente, de aceitar mais responsabilidade do que esta, porque para mim quem vota a generalidade de um projecto, de certo vota o seu principio fundamental, embora depois na especialidade possa discordar n'um ou n'outro ponto, e apresentar modificações ou mesmo profundas alterações em alguns dos seus artigos. Eu concordo na necessidade de uma reforma administrativa, necessidade reclamada e reconhecida desde ha muito tempo, porque tudo o que temos sobre esta materia data já de 1842.

Aceito o principio fundamental do projecto. Aceito este em quasi todas as suas disposições, embora tenha de alterar uma ou outra; e declaro desde já a v. ex.ª, que na discussão dos diversos capitulos terei mais uma vez occasião de apresentar propostas de substituição e até eliminação a muitos dos seus artigos.

No capitulo que se discute agora poucas alterações tenho a propor. Aceito a suppressão dos districtos (*apoiados*) indicada no projecto, e não proponho a suppressão de mais alguns, porque me parece que nós ainda não estamos em circumstancias de o fazer; mas em todo o caso, bom é que nos vamos habituando a estas suppressões, para que mais tarde se possam reduzir mais, até que a reducção chegue a pouco mais do que um districto em cada provincia, ou mesmo até a esse numero (*apoiados*).

Nos districtos que eu conheço, e que já não figuram n'este projecto, a suppressão é bem cabida (*apoiados*). Em relação aos outros não me intrometto directamente n'essa questão, mas tenho visto apresental-a e tratal-a de fórma que para mim está sendo muito suspeita.

Em relação ao districto da Guarda, vi que á falta de boas razões se adduziu em favor da sua conservação a protecção de altas influencias politicas, e não me parece um dos melhores argumentos para nos convencer logicamente da necessidade de ser conservado (*apoiados*).

Eu sei que o estado de viação d'aquelle districto póde ser por emquanto um obstaculo á sua suppressão; mas se elle não for supprimido desde já, bom é que lhe fique a sentença lavrada, e que se não faça esperar muito a sua annexação a um outro districto. E declaro a v. ex.ª e á camara com toda a franqueza, que o meu desejo era de que a suppressão não só comprehendesse a Guarda, mas tambem Castello Branco (*apoiados*). Não concebo bem que se supprima o districto da Guarda e se conserve o de Castello Branco. E quando se removam, como se devem remover, as difficuldades da viação, dos dois districtos deve nascer um só, e todos sabem que a séde d'esse novo districto deve ser a Covilhã. A suppressão dos dois districtos concebe-se; a suppressão do districto da Guarda, conservando-se o de Castello Branco, não se póde conceber (*apoiados*).

O districto de Portalegre tambem se diz seg

um dos privilegiados. Não quero entrar n'esta questão, porque não conheço muito da provincia do Alemtejo.

Ouvi notar com grande descontentamento que se supprima o districto de Portalegre e se conserve o de Beja. Parece-me melhor, para cortar a questão, supprimir ambos (*apoiados*). Os que impugnam a suppressão do districto de Portalegre escandalisam-se por não ter sido supprimido o districto de Beja. «E' uma injustiça relativa»; dizem elles. Pois bem; para haver justiça absoluta suppprimam-se ambos (*apoiados*).

E talvez que isto fosse uma cousa muito exequivel. Conservando o districto de Evora, e trazendo uma parte da provincia do Alemtejo para o districto de Lisboa, talvez que se podessem harmonisar as cousas acabando com estas injustiças relativas, que são na verdade as que mais custam a supportar (*apoiados*). A facilidade de communicações na provincia do Alemtejo favorece mais do que em outra qualquer a possibilidade de grandes districtos. Ha muito tempo que é reclamada por todos no parlamento, e fóra d'elle, a necessidade da reducção dos districtos (*apoiados*). A primeira vez que se aventou n'esta camara essa ideia, creio que poucos foram os seus membros que a não applaudiram (*muitos apoiados*). Hoje alguns não estão perfeitamente na mesma opinião, mas isso é porque desejavam que a suppressão não fosse á sua casa e só fosse á casa do vizinho (*apoiados*).

Nada mais direi em relação aos districtos, porque defender a suppressão d'aquelles, cuja suppressão não foi impugnada, parece-me um trabalho escusado; e em relação áquelles, cuja suppressão tem sido contestada, na verdade não tenho visto apresentar argumentos que convençam da desvantagem dessa suppressão. Por consequencia declaro a v. ex.ª que voto o artigo 2.º como está no projecto.

Emquanto aos concelhos, é reconhecida por todos a necessidade de lhes augmentar a área e a população. Sabemos todos que muitos concelhos até agora existentes lutavam com graves difficuldades para satisfazerem os seus encargos, que ainda assim não eram tão grandes como hão de ser depois de convertidos em lei este projecto e outros que com elle estão ligados. Sabemos muito bem que muitos d'esses concelhos não tinham pessoal, e provava isso a necessidade das repetidas reeleições. Era por consequencia indispensavel augmentar os concelhos, e era indispensavel augmental-os ainda mesmo quando se conservassem as mesmas attribuições e despezas, quanto mais quando as attribuições e despezas augmentam em tão grande escala por este projecto e pelos subsequentes.

A cifra de 5:000 fogos proposta pelo governo, parece-me muito grande.

Devo declarar a v. ex.ª com franqueza que não gosto d'esta delimitação de concelhos pelo numero de fogos (*apoiados*); e se eu não tivera medo de me alcunharem de mais ministerial do que o proprio ministerio, o que seria uma injustiça creio que para todos os meus illustres collegas, mas muito especialmente para mim, na posição politica que tenho occupado nesta casa, eu contentar-me-hia com o artigo 8.º e supprimia completamente o artigo 5.º Logo que o governo tivesse em vista todos os factos que elle pondera no artigo 8.º, e tivesse ouvido todas as corporações a que se refere o artigo 3.º, dava-me por completamente satisfeito, e não precisava limites para a organisação de concelhos, nem pelo numero de fogos, nem pela área territorial.

Todos nós sabemos que ha de haver grandes difficuldades para se arranjarem concelhos de 5:000 fogos, e tambem sabemos que para ser delimitado um concelho pela área territorial simplesmente, póde dar quasi um deserto. Estes dois pontos de partida, tomados de per si, podem dar resultados inconvenientes: por isso eu contentava-me com as prescripções geraes dos dois artigos citados, porque ahi estão firmados os principios de uma justa divisão municipal e concelhia. Mas eu confesso que não tenho coragem para formular esta proposta.

O sr. *José de Moraes*:—Tal ella é.

O *Orador*:—Tal ella é diz o meu collega, o sr. José de Moraes, a quem muito respeito, e conselheiro que me tem acompanhado sempre n'estas lides parlamentares desde que entrei para esta casa (*riso*). A proposta era boa, mas a minha voz é muito pouco auctorisada, sou vulto muito pequeno para formular uma proposta tão grande. (*Interrupção do sr. José de Moraes.*) A proposta não é pequena, é a unica racional que encontro para uma divisão administrativa.

Eu appello para a camara e para o meu collega que me honrou com o seu aparte, que me diga se ha nada mais racional do que attender a todas as condições de riqueza, de população, de affinidades, de relações commerciaes, e mesmo de tendencias dos povos, e isto sanccionado pelas informações dos corpos competentes, como são as camaras municipaes, juntas geraes dos districtos e os governadores civis.

Pergunto—não serão estes os unicos dados possiveis para se fazer uma boa divisão territorial? E depois d'elles não devemos acreditar no bom senso do governo, que os ha de apreciar e fazer obras por elles?

O sr. *José de Moraes*:—Mas eu não acredito nelle.

O *Orador*:—Se o illustre collega não acredita nelle, eu acredito piamente. Em todo o caso, tendo apparecido no projecto uma restricção, quando o proprio governo a aceita ou a propõe, não serei eu que proponha a sua eliminação, e digo aceito-a com a mesma idea com que o governo a apresentou; quer dizer, que este numero de 5:000 fogos, e de que eu proponho a reducção para 3:000, não será o unico termo que se ha de tomar para formar concelhos; a esta condição hão de vir agrupar-se todas as considerações necessarias para formar concelhos com pessoal e riqueza sufficiente para a sua administração e sustentação, mas em uma área dentro da qual a boa administração seja possivel.

Tendo necessidade de aceitar o numero de fogos para a formação dos concelhos, não posso aceitar o de 5:000 fogos, nem póde ser, porque na maior parte das provincias, já não quero referir-me á provincia do Alemtejo, aonde era quasi impossivel arranjar um concelho com 5:000 fogos dentro n'uma área razoavel, mas á provincia da Beira, um dos circulos de cuja provincia eu tenho a honra de representar, o concelho de 5:000 fogos tomava uma extensão de terreno tão grande e de tal forma accidentado, com tantas difficuldades de communicação, senão com impossibilidades, que era um completo desacerto, uma circumscripção administrativa d'essa ordem.

Eu apresento o numero de 3:000 fogos em logar de 5:000, e talvez ainda muitos dos meus collegas que conhecem melhor do que eu a provincia da Beira (O sr. *Quaresma*:—Apoiado, apoiado.); que conhecem muito melhor do que eu as outras provincias, talvez ainda achem este numero demasiadamente grande (*apoiados*). No entretanto eu sei que é necessario para as attribuições que se vão dar aos corpos municipaes em cada um dos concelhos, haver garantias de pessoal e garantias de riqueza.

As camaras municipaes vão ter maior numero de vereadores e muitas mais attribuições, e é indispensavel que haja nos concelhos não só pessoal habilitado para esse numero, mas para a sua renovação. Mal irá ao concelho que não tiver mais do que o pessoal restrictamente necessario para occupar os cargos que a lei determina. E' necessario tambem que os municipios tenham receita sufficiente. Sobre as contribuições do estado, as camaras municipaes não podem lançar senão addicionaes até um certo limite; 40 por cento no orçamento ordinario e mais 10 por cento no extraordinario. E' necessario para que os concelhos tenham vida duradoura, que elles se não vejam obrigados a esgotarem o ultimo termo d'esses addicionaes. Para tudo isto é necessario que os concelhos sejam grandes, e parece-me que o numero de 3:000 fogos poderá na maior parte dos casos reunir todas as condições.

Continuando na analyse do projecto, eu entendo que devem ser eliminadas as palavras do ultimo periodo do artigo 5.º, que dizem—a área territorial assim annexada a taes concelhos, não conterá menos de 3:000 fogos—

Refere-se este periodo aos concelhos formados nas cidades ou villas que tiverem mais de 5:000 fogos, aos quaes devem ser annexados segundo o projecto mais 3:000. Eu não julgo necessario que se limite o numero de fogos que se hão de annexar neste caso. Eu concebo que fóra dos muros dessas cidades ou villas haja um certo numero de povoações que devam ser aggregadas; mas como já devemos suppor no pessoal da cidade garantias para a boa administração, devemos ir fóra dos muros só procurar a commodidade das povoações circumvizinhas. Se o numero tem razão de ser para os concelhos de 3:000 fogos, para os concelhos ruraes, o numero augmentado por 3:000 fogos nas cidades não creio que tenha justificação possivel, e por isso contento-me com o que diz o artigo, eliminando aquellas palavras.

O outro artigo, a que proponho substituição, é o artigo 6.º. Eu digo com toda a franqueza a v. ex.ª, que não sei a razão porque este artigo está no projecto. Que vantagens tiramos nós de elevar o numero de fogos de certos concelhos á custa de municipalidades aggregadas, conservando-se-lhes o seu regimen municipal?

Não concebo, não comprehendo a razão por que se hão de augmentar alguns concelhos com outros que não vão dar nem pessoal nem riqueza áquelles a que vão ser annexados. Elles podem conservar a sua municipalidade; por consequencia toda a sua riqueza e pessoal fica para si, e nenhum auxilio vão dar aos concelhos a que se juntem.

A razão que nós temos para prescrever o numero de 3:000 fogos, não é de modo algum satisfeita com esta aggregação de municipalidades, porque as municipalidades, assim aggregadas, não lhe levam nem pessoal nem riqueza.

Parece-me que se n'este artigo se quiz transigir com o desejo que se deve suppor em todos os municipios de continuarem a existir, se se quiz mesmo aceitar o principio de que a municipalidade tem uma certa natureza que é sua, e de que vive encontrada pela lei politica, mas não creada por ella; se se quizeram conservar as municipalidades todas, ou quasi todas actualmente existentes, não se escolheu bom meio e nem se consegue o fim. Eu apresento em substituição a este artigo um outro, que me parece mais logico com os principios estabelecidos no projecto, e com todas as razões que tenho visto adduzir para a boa divisão e formação dos concelhos.

Eu não proponho a morte de nenhum dos concelhos que actualmente existem. Quando morrerem só poderão queixar-se das suas circumstancias. A' lei mostra-lhes a sua boa vontade de que vivam emquanto tiverem razão para existir.

Eu digo que podem existir e viver, todos os concelhos que satisfaçam ás prescripções do artigo 11.º, todos aquelles que tiverem meios sufficientes para viverem dentro do limite que a lei marca; todos aquelles que tiverem pessoal para satisfazer ás suas necessidades dentro do mesmo limite; todos aquelles contra a existencia dos quaes as camaras municipaes não reclamem; finalmente todos os que não incorrerem n'alguma das condições do artigo 11.º d'este projecto.

Vivam vida sua, e tenham não só municipalidade mas administrador, porque não acho vantagem nenhuma em que sejam aggregados a outros concelhos. Agora se elles não podem viver, tambem não levarão a mal a sua suppressão. E depois a unica vantagem que se lhes dá de serem annexados a outros concelhos, como disse ha pouco o sr. Reis Moraes, limita-se a 200$000 reis, quando muito; é a unica economia que alli se póde fazer, e em troca d'isso perdem a sua autonomia.

O administrador do concelho póde perceber de gratificação 300$000 reis, e um proposto em qualquer destas municipalidades aggregadas poderá perceber não menos da terça parte, isto é 100$000 reis.

Ora aqui tem v. ex.ª de que o concelho fica alliviado, de 200$000 reis, e nada mais, tendo alem disso os mesmos encargos que um concelho d'esses que têem o tal numero de 3:000 fogos; tem as mesmas obrigações em relação á instrucção primaria e a todos os objectos de despeza que outros quaesquer concelhos têem.

Por 200$000 reis não vale a pena que elles percam as regalias que podem conservar quando estejam em boas circumstancias para viver dentro dos limites que lhes marca a lei.

Pouco mais poderia dizer em abono das minhas propostas; e visto que já deu a hora, para não cansar a camara, que de certo o deve estar já com esta discussão, limito por aqui as minhas observações em relação a este capitulo, e irei apresentando algumas observações que tenha a fazer a respeito dos outros capitulos do projecto á proporção que se forem discutindo.

Em relação á parochia civil devo dizer a v. ex.ª, que concordo na ideia da sua creação, e que me congratulo deveras com ella. Não pergunto d'onde veiu a idea, e nem' me dá cuidado se é nacional ou estrangeira. Viesse donde viesse acho-a boa, e por isso aceito-a do coração. A parochia civil era uma necessidade reclamada por todos quantos tomam a peito a descentralisação administrativa. Descentralisar até ao concelho era ficar ainda muito longe. Era preciso levar a vida e a acção até ás aldeias, e não se conseguia isso com as juntas de parochia ahi existentes. A descentralisação moral depende desta disseminação do poder e da repartição das attribuições. A parochia civil é a escola primaria dos cidadãos. Discordo um pouco da maneira por que ella está organisada no projecto, mas reservarei esse ponto para quando se discutir o capitulo 2.º

Vozes:—*Muito bem.*

PROPOSTAS

1.ª Proponho em substituição aos artigos 5.º e 6.º do projecto de lei n.º 17.º os seguintes:

Art. 5.º Cada concelho abrangerá pelo menos 3:000 fogos; mas nas villas ou cidades populosas que tiverem 3:000 fogos ou mais, cada concelho abrangerá, alem da cidade ou villa, as povoações ruraes circumvizinhas que forem necessarias para commodidade dos povos e interesse da boa administração.

§ unico. O concelho de Lisboa comprehenderá sómente a cidade, e subdividir-se-ha em tres bairros administrativos, o do Porto em dois.

Art. 6.º Quando o minimo de que trata o artigo precedente, no primeiro dos casos n'elle mencionados, abranger mais de um dos actuaes concelhos, cuja conservação seja aconselhada quer pela falta ou difficuldade de meios de communicação, quer por outra qualquer razão egualmente ponderosa de utilidade publica, poderão estes ser conservados integralmente emquanto se derem essas circumstancias, salvo algum dos casos mencionados no artigo 11.º=*Fernando de Mello*=*Reis Moraes.*

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

Não disse por escripto a pessoa alguma do concelho de Soure, que o sr. Napoles da Granja me procurasse para solicitar o meu fraco prestimo em favor de uma sua pretenção, promettendo-me em troca a sua influencia eleitoral. Podia porem dizer por escripto ou por palavras, que o meu amigo o sr. Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior, a quem o sr. Napoles se dirigiu, me pediu para o auxiliar em certo negocio de interesse para o mesmo sr. Napoles, certificando-me que elle me não pagaria esse serviço com hostilidades. A minha resposta a este pedido poderá dizel-a o sr. Macedo. E que este meu amigo é bastante serio e circumspecto para avançar tal proposição sem ter ouvido a esse respeito o interessado, é para mim ponto assentado.

Acho escusado dizer agora o mais, que se passou, á proporção que o sr. Napoles achava difficuldades para conseguir o que pretendia: entendo mesmo que me não cabe dizer cousa alguma a este respeito. Se o meu amigo e collega o sr. Macedo quizer, poderá satisfazer melhor nesta parte o sr. Napoles.

Sinto ter de dar publicidade a um negocio tão particular; mas o emprazamento, que o sr. Napoles me faz no seu jornal de 6 do corrente, obriga-me a quebrar a conveniente reserva, que podia ser mal interpretada. Ser-me-ha penoso, se esta minha resposta não concorrer para provar aos amigos do sr. Napoles, o que elle provavelmente desejára. Não é minha a culpa.

Pela inserção d'estas linhas no seu jornal lhe ficará summamente obrigado quem é com toda a consideração.

De V. mt.º att.º vr.º e agd.º

Lisboa 8 de Abril de 1867.

Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Peço-lhe o favor de dar publicidade a esta justa desaffronta d'uma offensa immerecida.

O sr. Alexandre de Seabra, distincto advogado d'Anadia, mandou correr mundo a umas reflexões juridicas, por certo dignissimas da letra redonda, e n'essa obra excellente figuro eu como testemunha, apodado de varios nomes, pouco agradaveis, e mesmo pouco decentes. Não quero incriminar o illustre advogado pela linguagem aspera e ferina com que trata geralmente todas as testemunhas da parte contraria, porque talvez isso seja predicado do essencial de reflexões juridicas; ainda que entendo, e me parece, que se podem escrever quantas reflexões haja na cabeça do homem, sem todavia insultar grosseiramente, ou offender caprichosamente e sem utilidade alguma: mas o que eu devo é devolver á banca de s. s.ª as palavras com que me presenteou, porque as não quero para nada.

Quanto ao modo do meu depoimento, onde s. s.ª acha uma contradicção, declaro que só a mais alta prespicacia ou a mais subtil força de distinguir, poderá rastrear differença n'aquillo: e um milagre de abstracção, realisado pela metaphysica do sr. Seabra. Tenho a minha consciencia tranquilla no depoimento que fiz, a par de que s. s.ª não lhe deve acontecer outro tanto, na questão illicita que trata.

Por ultimo affirmo que escrevo isto, porque tenho em alguma conta a minha probidade, e não gosto de ver caudas infamantes ao meu nome, arbitrariamente feitas para encher folhetos.

Sou, sr. Redactor.

De V. am.º vr.º e obgd.º

Coimbra 15 de Abril de 1867.

Francisco Borges Gonçalves.

NOTICIARIO

Dissertação—Recebemos do Rio de Janeiro, e devidamente agradecemos, a Dissertação—*Dos pantanos em relação á etiologia*—These sustentada perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 28 de Novembro de 1866, pelo Dr. Joaquim Vicente da Silva Freire, natural da Batalha (Portugal), bacharel formado na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, bacharel em Philosophia; e no Curso Administrativo, Direito Natural e das Gentes, Economia Politica e Estadistica, Direito Publico e Agricultura, pela mesma Universidade; Medico effectivo da Caixa de Soccorros de D. Pedro V, Medico adjunto do Hospital de S. João de Deus da Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro, etc., etc. A fim de poder exercer a sua profissão no Imperio do Brasil.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos:

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia de Cadima—Joaquim, filho de Francisco Teixeira.

Freguezia dos Covões—João, filho de Isabel dos Santos, viuva de Manoel dos Santos Catrocho—Joaquim, filho de Manoel Francisco Netto e Isabel de Jesus.

Freguezia de Murtede—Antonio, filho de Joaquim Cordeiro e Justina Baptista.

Freguezia da Tocha—Manoel, filho de Joaquina da Costa, viuva de Manoel Jorge da Silva.

CONCELHO DA LOUZÃ

Freguezia de Foz de Arouce—José, filho de Anna Maria, viuva de José Duarte Frota.

Freguezia da Louzã—Antonio, filho de Antonio Secco.—Joaquim, filho de José Ferreira Pascoal.—Manoel, filho de Francisco Lopes e Maria Thereza.

Freguezia de Serpins—Joaquim, filho de Maria Francisca, viuva de Antonio Pedroso.

CONCELHO DE MIRA.

Freguezia de Mira—Antonio, filho de Bento da Costa Alegrio.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Arazede—José, filho de Manoel Jorge.

Freguezia da Carapinheira—Antonio, filho de Anna Gonçalves, viuva de Joaquim Simões Pessoa.

Fregnezia de Pereira—Joaquim, filho de Maria Carrilha, viuva de Manoel da Costa Pinheiro.

CONCELHO DE POIARES

Freguezia de Santo André—João, filho de Luiz da Fonseca Callado.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Assumpção, filha de Antonio Simões e de Guilhermina da Boa Morte, natural de Coimbra, de 9 annos, fallecida no dia 9 de Abril.

Brigida dos Santos Velloso, filha de Manoel dos Santos da Rocha e de Maria da Penha de França, natural de Lisboa, de 50 annos, fallecida no dia 9.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1:720.

Situação monetaria.—Pouco temos que mencionar n'esta revista, diz a *Correspondente de Portugal*.

A praça está sobresaltada com as ultimas noticias politicas chegadas da França e da Prussia. Receava-se alguma alteração do juro no banco de Inglaterra ante-hontem (quinta feira) por effeito das referidas noticias, mas por emquanto nada se sabe a tal respeito.

Na nossa praça continua o desconto a 5 %, e é franco para as transacções regulares que se offerecem.

Tiveram procura n'esta quinzena as acções do *banco de Portugal* de 500$000 a 501$000 rs.

As acções da *companhia geral de credito predial portuguez* (banco hypothecario) cotam-se de 18$400 a 18$500 *rs. ex-dividendo*, mas os compradores não têem annuido a estes preços se bem que justificados.

As obrigações do juro de 6 % d'esta companhia continuam a ser o papel preferido para emprego de capital, e vendas se realisaram a 3 % premio. Hoje não nos consta que se alcance este preço.

As acções dos *bancos Lusitano* e *Ultramarino* têem estado sem transacções, porque os possuidores se não sujeitam a desconto sobre ellas, no que bem fazem á vista dos dividendos distribuidos e do juro do dinheiro actualmente.

Do nosso mercado de acções nada temos a dizer. Com as noticias pouco pacificas da questão do Luxemburgo, a paralysação de todos os os negocios, principalmente de capitaes, é grande.

Trata-se de um accordo final e razoavel entre os dissidentes do banco Lusitano e a direcção d'este estabelecimento, e ha esperanças de se obter bom resultado.

O sr. Julio Pinto Leite não aceitou a eleição para director d'este banco e foi substituido. Por esquecimento, que agora reparamos, não démos esta noticia ha mais tempo.

Fundos.—Os nossos internos, inscripções, estiveram um pouco frouxos n'esta quinzena, diz o mesmo jornal.

Apesar das vendas que se realisaram não terem baixado do preço de 45¾%, com juro, ou 44¼% juro pago, as transacções têem sido de pouca importancia, e muito baixaria a cotação se se tentasse uma venda avultada.

Approvada pelo parlamento, como já está em parte, a creação dos novos impostos, não vemos motivo plausivel para a baixa dos nossos fundos internos, uma vez que a politica europea não influa no seu valor como tem influido no preço da nossa divida externa.

Cotamos as *inscripções* a 43¾%.

Desconcerto da natureza.—Lê-se no *Viriato* de Vizeu o seguinte:

«No dia 9 do corrente uma mulher, Maria da Quelha, casada com José Martins, de Vascunha da Queirã, concelho de Vouzella e districto de Vizeu, deu á luz uma creança com quatro pernas, dous braços para a frente e dous para as costas, as mãos com quatro dedos, dous orificios dos intestinos rectos, ambos lateraes. Uma só testa, tres olhos, dous narizes, duas orelhas e um só queixo. Viveu pelo espaço de tres horas e foi baptisado ainda.

Este aborto monstruoso foi enterrado, e pena é que o fizessem e o não preparassem para ser remettido a qualquer dos museus do paiz.

Que fera!—Diz a *Gazeta do Campo* de Mafra, que no dia 7 do corrente, deu entrada na cadeia daquella villa, Ludovina Violante, de 14 annos de edade, do logar de Fonte-boa dos Nabos, pelo crime de assassinar barbaramente o pequeno Francisco, de 3 annos de edade, do logar do Figueiredo, e filho de Rosalia da Conceição.

Ludovina Violante confessou ter commettido voluntariamente este nefando crime pela razão do menor Francisco a querer acompanhar a casa e ella ter receio do castigo de sua mãe, e só matando-o se podia ver livre delle! São estas as formaes palavras da criminosa.

Esta furia desde tenra edade é useira e veseira a só praticar o mal, e ainda ha pouco havia tirado os olhos a quatro pintainhos!

Apesar da sua tenra edade respondeu a todas as perguntas que lhe foram feitas pelos srs. juiz e delegado com a maior sagacidade e sangue frio possivel. Na cadeia da vergonhoso escandalo pelas immoralidades que pratica.

Já é viver!—Diz a *Folha do Sul*, que no concelho d'Evora, freguezia da Boa Fé, falleceu no dia 11 de Março ultimo, Maria de S. José, de 120 annos de idade; deixou uma filha, netos e trinetos; morreu pobre.

Extrahimos esta noticia d'um documento official assignado pelo parocho e regedor d'aquella freguezia, o reverendo padre João Ferreira Nogueira, e cidadão João José Queiroga.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 14 de Abril o seguinte:

«Concluiu hoje o seu discurso começado na sessão de hontem o sr. Cunha de Barbosa, mandando para a mesa algumas propostas.

Fallou depois o sr. Anselmo Braamcamp, que começou por agradecer aos seus eleitores terem-lhe dado um logar no parlamento, e em seguida, fallando sobre a proposta de reforma administrativa, fez-lhe elogios, notando, comtudo, que havia alguns pontos em que podia ser modificada.

Fazendo diversas considerações sobre o assumpto, concluiu por mandar as seguintes propostas para a mesa:

«Proponho que as attribuições do conselho de parochia, annunciadas no artigo 29, fiquem limitadas nos termos do artigo 306 do codigo administrativo.»

«Proponho que a confirmação de que trata o artigo 30.º seja da attribuição da camara municipal, com recurso ao conselho de districto, nos termos dos n.ºs 9, 10, 11, 12 e 13, e que o numero enunciado no § 3.º do mesmo artigo seja para a camara.»

«Proponho que sejam gratuitas as funcções de administrador de parochia.»

«Proponho que sejam reduzidas as multas cominadas no artigo 68.º e sejam cobradas judicialmente.»

«Proponho que a confirmação das deliberações comprehendidas no artigo 84.º fiquem pertencendo ao conselho de districto, com recurso para o governo, ouvida a secção administrativa do conselho de Estado nos casos mencionados no artigo 86.º»

«Proponho a eliminação do artigo 93.º para que não haja recurso das decisões do conselho de districto nos recursos interpostos, em virtude do artigo 99.º—85.º, salvo no caso de incompetencia ou abuso de auctoridade.»

«Proponho a eliminação do artigo 92.»

Respondeu o sr. ministro do reino, justificando na sua resposta a proposta que se discute, comparando-a com a legislação administrativa dos paizes mais cultos, procurando provar que a que está em discussão é mais liberal do que nenhuma outra, respondendo a diversos argumentos apresentados por differentes oradores que tem atacado a proposta, e concluindo por declarar, que não podia dar uma resposta definitiva com relação ás propostas apresentadas pelo sr. Braamcamp, que a commissão sobre ellas daria o seu parecer e que lhe parecia que ellas não atacavam nenhuma das bases do projecto.

Em consequencia de uma interpellação do sr. deputado José Maria da Costa ao sr. ministro da marinha, declarou este que brevemente apresentaria o orçamento das provincias ultramarinas, e que a primeira canhoneira que ficar prompta irá fazer serviço entre as ilhas de Cabo Verde e a Guiné Portugueza.

Diz-se, que antes de hontem houvera em casa do sr. ministro do reino conselho de ministros, para se tomar uma resolução em consequencia do estado melindroso de saude do sr. Aguiar, presidente do conselho de ministros.

Creio que não é exacto esse boato. Os ministros effectivamente estiveram reunidos em casa do sr. Martens Ferrão, mas por terem ido alli esperar s. ex.ª de volta de casa do sr. duque de Loulé, onde houve a conferencia de que dei noticia.

A conferencia que o sr. doutor Simões de Carvalho fez antes de hontem á noute na Real Associação Central de Agricultura Portugueza tem sido muito elogiada por todos os jornaes da capital. Isso não é mais do que fazer justiça ao verdadeiro merecimento.

Este anno fazem-se na capella do real palacio da Ajuda; as festas da semana santa com toda a sumptuosidade, ás quaes assistirão SS. MM.

S. M. a rainha de Hespanha offereceu a el-rei D. Luiz um magnifico quadro de Murillo, com o qual a galeria de pintura do palacio da Ajuda, que já possue valiosas télas, ficou mais enriquecida.

Confirma-se a noticia que dei ha tempo a respeito da comitiva real, quando SS. MM. forem ao estrangeiro.

Ao serviço d'El-Rei vão os srs. marquez de Sousa Holstein, conde de Ficalho e Luiz Folque; ao da rainha as srs.as condessa de Sousa, D. Gabriella de Sousa Coutinho e o sr. conde de Valle de Reis; ao do sr. Infante D. Augusto o sr. D. Manoel de Sousa Coutinho. O medico que acompanha SS. MM. é o sr. dr. Simas.

Foram agraciados alguns dos empregados do caminho de ferro do norte e leste. Com commendas foram contemplados os srs. Goudchaux e Almeida.

Chegou a Lisboa o sr. Geraldo Ferreira dos Santos, ex-secretario da legação portugueza em Londres.

Está marcado o dia 8 do proximo mez de Maio para o casamento do sr. marquez da Ribeira Grande com a ex.ª sr.ª D. Luiza da Cunha e Menezes, filha do sr. D. Carlos da Cunha e Menezes.

Chegou de Paris o relogio para a torre da Universidade.

Veiu dividido em 15 peças e acompanha-o o artista francez que dirigiu a sua feitura.

O relogio custou perto de 2:000$000 rs.

Por decreto de 9 do corrente foi concedida a graduação de secretario do governo geral da provincia de Cabo Verde ao bacharel José Mimoso de Barros e Alpoim, em attenção ao bom serviço que prestou no exercicio do mesmo cargo, para que foi nomeado em Outubro de 1858, e que deixou de exercer, por decreto de 7 de Abril de 1864.

O vapor «Adur» vai fazer serviço de reboques com a bandeira ingleza, por isso que o seu proprietario não teve ainda tempo para legalisar o titulo de propriedade portugueza. O «Adur» mudará de nome e denominar-se-ha «Formiga».

Ha noticias da corveta «Sá da Bandeira» que sahiu da bahia de Mesa para Batavia no dia 17 de Fevereiro ultimo, estando de perfeita saude tanto a tripulação como os passageiros.

Ao passar a linha equatorial a tripulação fez a antiga *festa de Neptuno*, que produziu 60$805 reis, quantia que foi generosamente cedida pela marinhagem ao Asylo de S. João.

Já foi publicado o n.º 1 do 10.º volume do «Archivo Pittoresco», interessante e curiosa publicação hebdomadaria, a melhor que d'aquelle genero tem havido em Portugal.

Os laboriosos editores d'aquelle jornal semanal promettem realisar novos e successivos melhoramentos, não alterando, comtudo, em cousa alguma o plano até agora seguido. Que os srs. Castros são homens de palavra e incapazes de faltar aos seus compromissos ahi o estão dizendo os nove volumes do «Archivo», as 3:500 paginas que elles comprehendem e as 1:200 gravuras que os adornam.

Os outros volumes que se seguirem aos já publicados conterão a reproducção dos grandes monumentos historicos que se encontram no paiz, e os factos notaveis da historia moderna, alliando assim o passado ao presente por meio de sã, agradavel e instructiva leitura, não esquecendo dar honroso logar aos homens eminentes nas sciencias, letras e artes, prestando-se devida homenagem aos que tem contribuido, agora como nos tempos antigos, para o desenvolvimento da civilisação. Alem disso, proseguir-se-ha na publicação de gravuras ineditas das nossas provincias ultramarinas e do Brazil.

Os editores do «Archivo», sabendo o interesse que a todos inspira a exposição universal de Pariz, acontecimento de grandissimo alcance para todas as industrias e que deve marcar uma epocha brilhante e auspiciosa na historia do trabalho universal e do progresso das nações, promettem registrar e illustrar no seu jornal alguns dos factos que mais concorram para esse progresso e que possam servir de estudo, principalmente na parte relativa á secção portugueza.

Noticias agricolas—Dizem da Regoa, que é magnifico o aspecto dos trigos e centeios.

O bello tempo que tem feito ultimamente tem aproveitado sobre-maneira á lavoura. Os preços dos cereaes tem abaixado.

Os vinhedos estão adiantados, em sua arrebentação, notando-se já porem, symptomas de uma novidade pouco abundante.

Declararam-se já os dois mais terriveis inimigos que ultimamente tem atacado a videira, o «oidium,» e o «bicho».

O bicho cercêa os pampanos, pela base, até os roer em toda a sua grossura.

As enxofrações começam brevemente nas vinhas mais atacadas.

Assassinato.— Contam nos que fôra perpetrado em Amarante, segunda feira, 8 do corrente, um espantoso crime, que denota perversos e barbaros instinctos no seu auctor.

Segundo é costume, diz o *Nacional*, parou a mala-posta, que vinha da Regoa para o Porto, á porta de uma estalagem, que fica á entrada de Amarante. Eram nove horas da noite, pouco mais ou menos, e como os passageiros costumam tomar alguma refeição, em alguma estalagem d'aquella cidade, o dono d'aquella, a cuja porta parou a mala posta, veiu perguntar ao conductor se os passageiros queriam ceiar em sua casa. A resposta foi negativa.

O estalajadeiro entendeu que os passageiros eram desviados de sua casa pelo conductor, e sem dar palavra, entrou em casa.

O conductor tractou de accender os lampiões, e pouco depois, appareceu de novo o estalajadeiro, que se approximou do conductor ainda sem dar palavra: o conductor estava debruçado sobre um dos lampiões, e o estalajadeiro embebeu-lhe nas costas, uma comprida faca, que entrou a uma grande profundidade.

Seguiu-se grande alvoroço, gritos, e o mais que acompanha estas terriveis scenas.

O estalajadeiro fugiu, e sua casa foi immediatamente cercada. Poucos momentos depois veiu a casa, a buscar dinheiro, segundo dizem, e foi então que o prenderam.

O conductor chamava-se Miguel de Moura, e era natural da freguezia de S. Matheus, do concelho de Villa Real. O assassino chamava-se Dionisio Antonio Teixeira, e é do Peso da Regoa.

Veja-se como o sordido e mesquinho interesse leva a commetter tão barbaros attentados.

A justiça deve ser severa na punição d'um tal crime.

Noticias estrangeiras.— As ultimas noticias são as seguintes:

Bruxellas, 11 de Abril—O rei de Hollanda abdicou a corôa de Luxemburgo em favor de seu irmão o principe Henrique. O ducado declara-se paiz neutral e a sua fortaleza será demolida. Esta providencia produziu o melhor effeito, e é de suppor que a França e a Prussia cheguem a um accordo.

Florença, 11.—O gabinete completou-se, entrando os srs.: Tecchio, para a justiça; Revel, guerra; Pesceto, marinha; Coppino, instrucção publica. Giovanola, obras publicas; Deblazio, commercio; e Mamicalchi, negocios estrangeiros.

O sr. Rattazi, annunciando á camara a composição do novo ministerio, disse que a Italia, não tendo preoccupação alguma externa, se devia occupar seriamente da organisação da fazenda publica. Por esta occasião apresentou uma proposta de lei para a liquidação dos bens do clero.

Paris, 12—Corre o boato de que vão ser chamados ás fileiras os officiaes e soldados licenceados no ultimo semestre, e que serão supprimidas até nova ordem as licenças de quinze dias.

Londres, 12—Lord Stanley, respondendo ao sr. Osborne, disse que elle recebera uma nova communicação de Hespanha relativa ao vapor *Tornado*, a qual não era satisfactoria, mas que elle esperava que não fosse esta a resposta definitiva.

Madrid, 13.—O sr. Gonzalez Bravo, no seu discurso pronunciado hontem 12, disse que o systema exepcional e repressivo duraria emquanto durasse a attitude revolucionaria tomada pelos partidos.

Por 245 votos contra 4 foi approvado na camara electiva o *bill de indemnidade*, approvando todos os decretos promulgados desde a suspensão das garantias.

Paris, 12—Affirma-se que as potencias que foram consultadas sobre a questão do Luxemburgo trabalham activamente para chegar a um accordo.

Os amigos da Prussia fazem sentir a esta potencia que rebentando a guerra, poderia ella perder a sua nascente marinha.

Madrid, 13—As difficuldades suscitadas entre a Hespanha e a Inglaterra, ácerca do navio *Tornado*, entraram já no caminho das negociações pacificas.

Florença, 12— Um decreto nomeia o sr. Campello ministro dos negocios estrangeiros.

Londres, 13—A emenda do sr. Gladstone, ácerca do *bill* da reforma, foi regeitada por 310 votos contra 289.

Londres, 14.—A princeza Helena deu á luz um menino, no palacio de Windsor, ás cinco e meia horas da manhã. Foi muito feliz. As noticias politicas são menos aterradores. A praça está mais concorrida e os fundos menos variaveis. O governo conta ainda com uma maioria de 21 votos.

Londres, 15.—Tomou um caracter mais pacificador a questão do Luxemburgo; e diz-se que se encaminha a um resultado satisfatorio para ambas as nações a pendencia entre a Inglaterra e a Hespanha.

Paris, 14.—Tornou-se geral a tendencia dos espiritos para a pacificação. Até na Allemanha cessaram as ideias bellicosas. A «Gazeta do Norte» diz que os allemães desejam viver em paz com os francezes. O ministro bavaro respondeu aos deputados, que a sabedoria das potencias interessadas conseguirá conservar a paz.

Correio de hoje

Em a noute passada reuniu-se a maioria da camara electiva para ser ouvida ácerca da projectada viagem d'El-Rei ao estrangeiro.

A'cerca desta viagem diz a *Gazeta de Portugal* o seguinte:

«Diz-se que SS. MM. El-Rei e a Rainha partirão de Lisboa no dia 25 do corrente, depois de concedida pelo parlamento a respectiva licença.

«Parece que a saude de S. M. a Rainha exige esta viagem, que principiará por Hespanha, e continuará por França até Florença. A sciencia espera que os ares de Italia sejam mui favoraveis ao completo restabelecimento da nossa joven soberana.»

Tem-se aggravado o padecimento do sr. presidente do conselho de ministros, e receia-se muito que succumba a elle.

No Porto foi preso no domingo, na feira de S. Lazaro, um homem embriagado, e depois mais dois ou tres que gritaram á guarda que largasse o preso.

Na sessão da camara dos deputados de hontem apresentou-se uma representação da camara municipal de Villa Nova de Famalicão, pedindo que quanto antes se approve a proposta do governo para a construcção do caminho de ferro do Porto á Regua.

Continuou a discussão na especialidade do projecto de lei n.º 17, sobre administração civil.

Fallaram os srs. Ayres de Gouveia e Caetano Garcez, que apresentaram propostas.

Julgando-se a materia discutida a requerimento do sr. J. Pinto de Magalhães, fôram approvados os capitulos 2.º e 3.º por 81 votos contra 24, salvas as emendas.

Em seguida fôram approvados, sem discussão, todos os outros capitulos.

Continuou a discussão do projecto de lei de n.º 15, com respeito á secretaria de fazenda.

Foram approvados os artigos 9, 10, 11 e 12, depois de alguma discussão, em que tomaram parte os srs. Fradesso da Silveira, Delphim e ministro da fazenda.

A ordem do dia para hoje é a continuação da que estava dada, e mais os projectos 19, 25, 32, e 33.

A *Revolução de Setembro* publica a seguinte noticia, em que se faz a merecida justiça ás excellentes qualidades do nosso amigo o sr. Pedro José Rebello Carneiro:

«**Nomeação** — Sabemos, que o chefe da estação de Coimbra o sr. P. R. Carneiro, foi nomeado agente commercial no Porto, por parte da companhia dos caminhos de ferro portuguezes. A escolha foi acertada e faz honra ao sr. Goudchaux.»

ANNUNCIOS

1 NESTA REDACÇÃO se diz quem precisa d'um aprendiz de sapateiro, com alguma pratica do mesmo officio, ao qual se dará alguma gratificação.

2 NO DIA 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se arrenda a casa da estalagem da rua da Sophia, pertencente ao exm.º sr. Anselmo Ferreira Pinto Basto. Quem a pretender appareça á dita hora na mesma rua, collegio de S. Thomaz, n.º 171.

3 A DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS do districto de Coimbra faz publico, que pelas 10 horas da manhã do dia 27 do corrente, se hão de receber propostas em carta fechada, na administração do concelho da mesma cidade, para o concerto do orgão da egreja de Santa Cruz, segundo as condições que se acham patentes na secretaria da mesma direcção.

Caixeiro

4 HA UM com bastante pratica do commercio, que pretende arrumar-se, para aqui ou para outra terra. Nesta redacção se diz com quem se tracta.

5 A MESA DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE COIMBRA, tendo de registrar todas as escripturas de seus devedores anteriores á lei hypothecaria, com as indicações exigidas na mesma; e facultando-lhe fazer as minutas da descripção e inscripção das propriedades; e não podendo formular estas minutas sem os esclarecimentos necessarios, que só os possuidores da propriedade podem dar; porisso chama a todos os seus devedores para comparecerem no cartorio da Santa Casa, todos dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ao meio dia, isto até ao fim de Maio do corrente anno, a prestarem os esclarecimentos para as referidas minutas; e são, nome, situação e freguezia das propriedades, natureza de que se compõem, sementeira, e producção, confrontações, foros que pagam, quanto, e a quem; servidão que tiverem, dono anterior á transmissão para os actuaes possuidores, data do titulo desta transmissão, valor venal, rendimento liquido, e mais esclarecimentos que forem precisos. E quando não satisfaçam, a Santa Casa se verá na dura necessidade de obrigar os seus devedores a distractar, porque sem o registro na conformidade da dita lei, a Santa Casa não pode sem grave responsabilidade para os seus administradores deixar os seus titulos como se acham na actualidade.

Cartorio da Misericordia de Coimbra, 15 de Abril de 1867.

O primeiro cartorario,
José Simões da Silva Junior.

6 PELA ADMINISTRAÇÃO DOS PINHAES DE LEIRIA, se faz publico, que, no dia 29 de Abril proximo futuro, pelas 12 horas do dia, na Marinha Grande, e edificio da Administração Geral das Mattas, se procederá á arrematação em hasta publica da venda de toda a acha rezinosa, que produziram os pinhaes de Leiria, Cabeça, Louçã, Pedrogam e Amor, se o preço offerecido convier.

As condições para esta venda acham-se patentes na referida administração, e nas redacções dos jornaes onde este annuncio for publicado.

Administração dos Pinhaes de Leiria, 27 de Março de 1867.

O Administrador,
Diogo de Macedo.

7 NO DIA 22 do corrente, por dez horas da manhã, perante a Junta de Parochia da freguezia da villa de Pereira, se hade arrematar a quem por menos o fizer, a obra do ladrilho do pavimento da egreja matriz, na area de cento e oitenta metros cubicos, sendo de cantaria, o ladrilho sobredito: os apontamentos competentes, serão apresentados a quem convier.

Pereira, 14 d'Abril de 1867.

O Prior Arcipreste,
José Lourenço Tavares da Paixão e Sousa.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 25 DE ABRIL

Premios grandes

16:000$000—4:000$000
2:000$000—1:000$000

8 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio na rua da Sophia n.º 42 a 44, tem á venda grande sortimento de bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos, e cautellas dos preços seguintes:—bilhetes a 10$000 rs., meios a 5$000 rs., quartos a 2$600 rs., oitavos a 1$3000 rs., e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 rs.

NB. Nesta loteria todos os bilhetes são premiados, os numeros que não obtiverem qualquer premio grande, são premiados com 5$000 o bilhete, e as cautellas correspondem da mesma maneira.

—O mesmo annunciante remette qualquer encommenda que lhe seja pedida, tanto de fóra como da terra, e remette as listas no fim da extracção.

GRANDE LOTERIA

Em que são todos os bilhetes premiados

EXTRACÇÃO EM 25 DE ABRIL

Tendo os seguintes premios grandes

16:000$000
4:000$000
2:000$000

9 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 10$000, meios a 5$000, quartos a 2$600, oitavos a 1$300, e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 rs.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

FESTAS RELIGIOSAS DA SEMANA SANTA, FEIRA, E CORRIDA DE TOUROS

EM

SEVILHA

10 BILHETES DE IDA E VOLTA a preços reduzidos, validos por 15 dias, desde 12 até 26 de Abril, com a faculdade de demora em Badajoz, Ciudad Real, e Cordova.

PREÇOS (Ida e volta)	1.ª classe	2.ª classe
De Lisboa	25$330	10$350
Do Porto	28$960	21$480
De Coimbra	25$450	19$450

Os bilhetes encontrar-se-hão á venda desde o dia 5 de Abril nos seguintes locaes.

Estação Central de Lisboa, na rua dos Fanqueiros, 298.

Estação principal, no Caes dos Soldados.

Estação central do Porto, na rua de Sá da Bandeira.

Estação de Villa Nova de Gaya.

Estação de Coimbra.

Lisboa 30 de Março de 1867.

O director,
E. Goudchaux.

AVISO

A venda destes bilhetes a preços reduzidos continua até o dia 20 de Abril corrente nas mencionadas estações.

Estes bilhetes são validos para a volta até o dia 26 do corrente, sahida de Sevilha.

Lisboa 12 de Abril de 1867.

O director,
E. Goudchaux.

NUMERO 2060 — SABBADO 20 DE ABRIL DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manuel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 19 DE ABRIL

A cordura com que procedeu o sr. ministro do reino na discussão da reforma administrativa, mostra bem que no animo do illustrado conselheiro da corôa havia só o proposito de concorrer efficazmente para se fazer uma boa lei de administração.

As invectivas contra a creação da parochia civil, cahiram deante das explicações sinceras do nobre ministro; e ficará na lei consignado o principio altamente vantajoso, de começar logo na parochia o aprendisado da administração, para depois se aperfeiçoar successivamente no municipio e no districto.

A divisão territorial, cuja base não póde ser exclusivamente o numero dos fogos, terá certamente de soffrer algumas alterações; por quanto as relações commerciaes dos povos, a falta de communicações entre elles, as accidentações do terreno, a carencia ou abundancia de pessoal para o exercicio dos cargos, e outras muitas circumstancias de interesse publico, não podem deixar de ser attendidas, conjuntamente com o numero de fogos, ao traçar os limites da parochia, do municipio, e do districto. Quanto a nós, parece-nos mais conveniente não estatuir numero determinado de fogos para a formação destas circumscripções; mas antes dois limites, superior e inferior, dentro dos quaes ellas se possam organisar, tendo em attenção as demais circumstancias de que fallamos.

E muito conveniente nos parece não perder esta occasião para harmonisar tanto quanto possivel a divisão administrativa, com a judicial, militar, ecclesiastica, obras publicas, e correios. Alem de uma grande economia que para o paiz resulta desta reducção, ha a vantagem de attender á commodidade dos povos; fazendo-se assim uma obra completa, em vez de continuar legislando a retalhos.

Se a economia e a boa administração exigem a suppressão de alguns districtos, como realmente exigem, não é menos necessaria para os mesmos fins, que se supprimam algumas dioceses, divisões militares, relações, direcções de obras publicas e administrações de correio. E nós temos plena confiança, que o espirito economico, de que se acha possuido o governo, satisfará a esta justa exigencia da opinião publica, tantas vezes manifestada na imprensa e no parlamento.

Estes e outros muitos pontos que na discussão da camara dos deputados foram desenvolvidos, terão de ser escrupulosamente examinados pela commissão, que attenderá de accordo com o governo, ás ideias liberaes e descentralisadoras que se acharem formuladas nas innumeras propostas, mandadas para a mesa durante a discussão. E o paiz virá finalmente a possuir uma boa lei de administração, cuja gloria ninguem poderá arrancar ao illustrado ministro da corôa, á fecunda iniciativa do qual se deve a apresentação deste projecto.

NOTAS FALSAS

Teve logar em Lisboa uma importante descoberta de notas falsas do Banco de Portugal. Eis como conta este acontecimento o illustrado correspondente do *Commercio do Porto*.

«Disse hontem no telegramma que fiz expedir com a noticia do que se tinha passado na reunião dos dignos pares e a eleição da direcção da Associação Commercial de Lisboa, que um photographo tinha sido preso por passador de notas falsas.

Este photographo é o sr. Silveira.

Confirmo a noticia por ser verdadeira e direi o que a tal respeito tenho ouvido a pessoas que me parecem devem estar bem informadas.

Ha tempo um cavalheiro muito conhecido em Lisboa, pela sua elevada posição e grande fortuna, preveniu a direcção do Banco de Portugal ou algum dos seus membros, que lhe constava que de Nova-York tinha sahido grande porção de notas falsas de diversos Bancos da Europa, e que convinha que o Banco de Portugal se acautellasse.

Dias depois começaram a apparecer algumas notas falsas, mas tão bem feitas que a todos illudiam, até aos proprios empregados do Banco de Portugal.

Immediatamente a direcção do Banco principiou a tomar as suas providencias de accordo com a policia do governo civil.

Ha dias apresentou-se no Banco de Portugal o irmão do photographo Silveira a trocar 9 contos de reis em notas de 20$000 réis. Os empregados notaram, que um homem que não tinha fortuna, apresentasse tão avultada quantia, porém trocaram as notas. Finda a operação deu-se parte á direcção do occorrido; foram as notas examinadas e suspeitou-se que effectivamente algumas d'ellas eram falsas. Chamaram-se os gravadores, estes ao primeiro exame não encontraram nada que indicasse a falsificação, porém reparando melhor deram pela viciação.

A direcção deu conta á policia do governo civil do que se passava e de quem desconfiava.

N'esse mesmo dia soube-se que o photographo Silveira tinha ido comprar uma bandeja de prata a um ourives da rua da Prata e que lhe deu uma nota de 20$000 rs. para pagar o custo da bandeja, que importou em 9$000 rs.

Foram ao ourives, pediram-lhe a nota e sendo esta bem examinada reconheceu-se que era falsa.

O sr. Dr. May Figueira que tinha tratado uma pessoa da familia do photographo Silveira, foi pago com 3 notas de 20$000 rs., que aquelle cavalheiro foi trocar ao Banco, e que tambem eram falsas.

Redobraram as pesquizas em consequencia de todos estes indicios.

Foi mandado um agente de policia seguir o photographo Silveira, outro seguir o irmão, e uma mulher seguir a esposa e mãe do photographo.

Todos êstes tres agentes souberam por perguntas que faziam aos diversos vendedores a quem Silveira e familia iam comprar, que tanto elle como o irmão e as senhoras da casa pagavam tudo que compravam com notas de 20$000 rs.

Estava, pois, provado ou quasi provado que o photographo e familia passavam notas do Banco de Portugal de 20$000 rs. falsas, e foi decidido que se prendessem os criminosos.

FOLHETIM

MISCELLANEA

XLV.

—El-Rei D. José I fez no dia 21 de Setembro de 1750 o juramento, como protector da Universidade. Assistiram a este acto na camara de S. Magestade, na parede da parte direita, os gentis homens da camara, e da parte esquerda o Cardeal Patriarcha, que poz os evangelhos e a cruz sobre a almofada. Seguia-se a elle o secretario de estado Diogo de Mendonça Corte Real, que leu o juramento; e defronte de S. Magestade assistiram ao mesmo juramento o marquez de Valença, presidente da Mesa da Consciencia e Ordens, e o Reitor e Reformador da Universidade.

—Falleceu em Coimbra no dia 13 de Março de 1751, na edade de perto de 75 annos, o Dr. Manoel Braz Araujo Banha, natural de Estremoz, collegial que foi do collegio pontificio de S. Pedro, Lente de Prima jubilado de Canones na Universidade, deputado do santo officio, conego doutoral da Sé do Porto, e depois da cathedral d'Evora, e que muitas vezes serviu de Vice-Reitor da Universidade. Escreveu doutissimos commentarios sobre a faculdade da sua profissão; e determinou em seu testamento que se distribuissem os seus bens em obras pias. Foi sepultado na egreja do collegio de Santo Antonio da Pedreira, de que era vizinho e bemfeitor.

—No real mosteiro de Santa Cruz d'esta cidade, se celebraram no dia 28 de Abril de 1751, as exequias de El-Rei D. João V, com grandissima pompa e magnificencia; para o que se erigiu no corpo d'aquelle templo um elevadissimo mausoleu de admiravel risco. Fez o elogio das virtudes do Rei defunto um dos conegas da mesma congregação, revestido de capa magna; e ao tempo que se haviam de cantar os costumados responsos, se distribuiram tochas por todos os que tinham concorrido a este grande acto, que haviam de ser perto de 300 pessoas.

—Havendo sido nomeado José Pacheco de Albuquerque e Mello, fidalgo da casa real, e cavalleiro da ordem de Christo, governador da praça de Buarcos, e do forte de Santa Catharina da Figueira, chegou a Buarcos para tomar posse no dia 2 de Fevereiro de 1752.

Achava-se formada a infanteria da guarnição de Buarcos, e a do forte de Santa Catharina da Figueira; e sendo lida na frente de ambas a sua patente de governador por um dos officiaes, lhe deram posse da dicta praça e forte; tocando-se as caixas, apresentando-lhe as armas, e praticando-se todas as mais honras devidas aos coroneis de infanteria dos regimentos pagos do exercito.

Fizeram-se depois algumas evoluções militares, e se deu fim a este acto com uma salva geral de artilheria das duas praças, e com tres descargas da infanteria das duas guarnições, pelas quaes o mesmo governador mandou distribuir generosamente os effeitos da sua gratificação.

—Falleceu em Lisboa no dia 25 de Novembro de 1752, na edade de 67 annos, 6 mezes e 18 dias, D. Fr. Gaspar da Encarnação, bem conhecido em Coimbra na qualidade de Reformador do mosteiro de Santa Cruz.

Em consequencia do seu fallecimento, celebraram-se-lhe em Coimbra sumptuosas exequias; e mandou o bispo conde D. Miguel da Annunciação dobrar todos os sinos dos conventos, parochias, e collegios, e dizer em todos missa de avultada esmola pela sua alma.

— Nesta cidade de Coimbra falleceu no mez de Dezembro de 1752 o Dr. Ignacio do Valle, Lente de Prima de Medicina jubilado da Universidade, familiar do santo officio, e medico dos carceres do mesmo tribunal mais de quarenta annos. Fez-se o seu funeral na egreja do collegio do Carmo desta cidade, com assistencia de todos os Lentes, e Mestres, de toda a nobreza e quantidade de povo. Foi elle o que deu o exemplo de jubilar com toda a renda, porque foi o primeiro a quem se concedeu pelo seu distincto merecimento.

—Tem sido muito desejada neste reino a canonisação do nosso primeiro Rei, o sr. D. Affonso Henriques, sempre veneravel depois da sua morte, na consideração das suas muitas e excellentes virtudes.

Já no reinado de El-Rei D. João III se fez sobre ellas o processo costumado; e nas côrtes que se celebraram em Lisboa no anno de 1641, pediram os povos a El-Rei D. João IV, mandasse tratar deste negocio na curia romana.

No reinado de El Rei D. José I se proseguiu este negocio, dando-se principio ao processo da sua canonisação, com ordem e procuração de El Rei, que foram lidas com outros papeis conducentes ao mesmo effeito, no real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, junto á sepultura de El Rei D. Affonso Henriques, na presença de toda a sua numerosa communidade, no dia 6 de Junho de 1753, em que El Rei D. José I cumpria annos.

Foram apresentados estes documentos ao bispo conde D. Miguel da Annunciação, que destinou o dia 11 de Julho immediato, oitava da festa da gloriosa Rainha de Portugal Santa Isabel, para se fazer a primeira sessão, como effectivamente se fez, com assistencia das Communidades Religiosas, Lentes e Doutores da Universidade, e de toda a nobreza de Coimbra, e com universal contentamento de todos.

Hontem de tarde quando o photographo Silveira, montado em um soberbo cavallo, se dirigia socegadamente para sua casa em Arroios, pela rua nova da Palma, o sr. Rangel, activo chefe da policia, chamou-o, segurou nas redeas do cavallo e deu ordem de preso ao photographo.

Este apeou-se immediatamente, mostrando-se muito admirado de que o prendessem, e disse que estava prompto a responder ao sr. governador civil, á ordem de quem tinha sido preso.

Quando o preso e o sr. Rangel chegavam proximo da porta da sachristia de S. Domingos, o primeiro atirou para a porta de uma escada com um masso de notas.

O sr. Rangel que via cairem as notas abaixou-se, apanhou-as, e voltando-se para Silveira disse-lhe:

—Ora é por causa d'estes papelinhos que você vae preso.

—Estes papeis não são meus, respondeu Silveira, porem muito perturbado.

O preso foi conduzido á estação municipal do theatro de D. Maria, d'alli foi ao governo civil e d'aqui para o Limoeiro.

Tendo sido apalpado, encontraram-se-lhe bastantes notas, as quaes juntas com as outras que elle tinha atirado para a porta da escada prefaziam o numero de 70.

Ao mesmo tempo que era preso Silveira, eram presas a mulher, mãe d'esta e creio que outra senhora que vivia em casa do photographo. Pretenderam prender o irmão de Silveira, porém este já tinha fugido. Sabendo-se que fôra para França, foi expedido immediatamente um telegramma pedindo que o prendessem.

Deu-se busca ás tres casas de Silveira, ás duas de residencia, isto é, uma onde elle vivia, outra para onde elle se ia mudar e que já estava quasi inteiramente mobilada, e áquella onde está estabelecido o «atelier» photographico.

Em uma das casas encontraram-se muitos esconderijos, mas poucas notas se encontraram n'elles, porem encontrou-se grande porção d'ellas dentro de um cofre.

Eis o que se diz e que geralmente corre. Póde ser que haja mais alguma cousa a accrescentar ou a diminuir, mas creio que a rectificação a fazer não será de grande importancia.

Silveira vivia como um principe, e posto que tivesse grande freguezia, muita gente estranhava tanta opulencia da parte de um photographo. Tinha um bom cavallo em que passeava, tinha carruagens e uma boa parelha de eguas, sustentava 19 pessoas de familia, andava sempre em divertimentos, gostava de lautos jantares, emfim vivia como costumam viver os tratantes, que dispõem de dinheiro sem muito trabalho, e muitas vezes ou quasi sempre alcançado por meios criminosos.

Silveira comprava tudo que lhe apparecia, e a familia fazia o mesmo, o que não era para admirar, sabendo-se os meios industriosos que empregavam. Estava agora Silveira mobilando uma casa que tinha comprado, e o armador era o bem conhecido Gardé. Os trastes eram dos melhores que havia no armazem, e o *magano* nem perguntava pelo preço.

Felizmente que a tempo se descobriu o crime, o qual poderia dar muito funestos resultados, porque ninguem ignora o grande prejuizo que pode seguir-se de se espalhar grande porção de notas falsas em qualquer cidade.

Escuso de dizer que este acontecimento prende todas as attenções e que não se falla em outra cousa.

Não se póde calcular a quantidade de notas falsas que estão em circulação. Na alfandega tem apparecido algumas mas poucas, e o thesoureiro d'aquella casa fiscal, foi das primeiras pessoas que descobriram a falsificação, dando disso logo parte á direcção do Banco de Portugal.

Uns dizem que as notas estão mal feitas, outros que são perfeitissimas. Creio na segunda versão, porque de outro modo havia de se ter dado mais cedo pelo roubo, muito mais quando o irmão de Silveira foi trocar os 9 contos de reis em notas de 20$000 rs.

Ouvi que as notas são todas d'esse valor com a data de 1849 e a numeração é de 10 mil. Tambem se diz que coincide a numeração dessas notas falsas com a numeração de notas que já foram queimadas. Não sei se isto é assim.

Hoje tem ido muita gente ao Banco de Portugal trocar notas de 20$000 reis, e n'aquelle estabelecimento têem sido recebidas todas as que se têem apresentado, dando-se outras ou dinheiro, sem se examinar as notas.

E' louvavel esta resolução tomada pela direcção do banco. O seu credito depende de não haver duvida na troca das notas, pois essa duvida podia produzir panico e disto seguir-se inevitavelmente uma *corrida*.»

NOTICIAS DE BUARCOS.

Communicam-nos de Buarcos o seguinte:

Sr. Redactor.—Venho á imprensa dar noticia d'um dos acontecimentos que esta villa frequentes vezes presenceia, e da maneira altamente louvavel por que a auctoridade administrativa providenciou.

No dia 15 do corrente sahiram durante a noite para o mar alto os barcos que nelle pescam, e não sem bastante difficuldade, pois um d'elles esteve prestes a ser submergido pelas ondas, tendo de recuar e não voltar ao mar. Com o apparecimento do dia viu-se que elle estava bravo e que promettia crescer mais, e de facto levantou-se a um ponto tal, que os pobres pescadores, a quem tenho visto commetter arrojos que revelam pericia, e d'uma coragem até á temeridade, afastaram-se, aterrados, para a altura do mar em que ficavam fóra do alcance das vagas; reinava a maior consternação nas familias d'aquelles infelizes, que mostravam nos choros a dor que lhes ia n'alma, quando appareceu o sr. Lourenço Carvalhaes, administrador deste concelho, que se tornou para este povo o seu anjo tutelar contra os perigos do seu triste modo de vida; este joven bondoso e intelligente, tendo conhecimento do risco que corriam os pescadores, correu a esta villa, reuniu em volta de si alguns homens experimentados do mar, que consultou sobre se seria ou não possivel a entrada das lanchas. Obtendo resposta negativa officiou ao governo, para que este mandasse soccorrer os pescadores; e de facto eram pouco mais ou menos nove horas da manhã do dia 16, quando aqui chegou o vapor «Lusitania», cinco barcos haviam entrado pouco antes, porque o mar melhorou; porem faltavam dois, e tinham-se visto ir para o sul na tarde do dia anterior; communicou-se ao vapor por meio do mariato o desapparecimento de dois barcos, e que os deveria procurar nos portos do sul; foram encontrados em Peniche, sem que tivessem outra falta alem da de mantimentos, que lhes foram dados pelo commandante do «Lusitania».

O sr. Carvalhaes e o governo são dignos dos maiores elogios pelo acto humanitario que praticaram! N'este povo são unisonas as vozes de louvor e reconhecimento áquelles que de tão bom grado o vieram auxiliar n'uma crise que poderia tornar-se horrivel. Acções d'estas devem apregoar-se bem alto, para que se venerem os que as fazem. Eu pela minha parte, alem da admiração que me desperta tão bello acto, voto mil louvores e agradecimentos aos seus auctores, por recahir sobre pessoas que me são muito caras.

Patricios, nunca nos esqueçamos do que devemos ao nosso querido administrador!

Joaquim Simões Barreto.

NOTICIARIO

Mais um louro conquistado—No dia 16 do corrente o nosso amigo e patricio o sr. Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, sendo ajudante o sr. Dr. Mirabeau, executou a operação da fistula vesico-vaginal na pessoa da esposa do nosso amigo o sr. Joaquim de Oliveira Rino Jordão.

O processo, que empregou, foi o de Simes; e consta-nos que nesta delicada e difficilima operação se houve com tanta habilidade e mestria, que mais parecia o auctor do que o executor do processo.

O nosso patricio tem feito esta operação com tanta felicidade, que se pode considerar como o unico especialista, que possuimos no nosso paiz.

Damos-lhe os nossos cordiaes parabens, e desejamos o completo restabelecimento da esposa do nosso amigo Rino Jordão.

Arrematação—Tiveram logar no dia 11 do corrente as arrematações em lanços da estrada da Portagem ao Calhabé. Houve muitos concorrentes, sendo arrematados o 1.º e 2.º lanços mais importantes pelo sr. Joaquim Maria da Silva, que no acto da arrematação juntou os melhores documentos d'habilitação, e que na realidade é um empreiteiro activo e intelligente; esperando-se só que o governo confirme esta adjudicação, para começarem os trabalhos.

E' de crer que o sr. director d'obras publicas solicite esta confirmação com urgencia, por ser esta a epocha mais conveniente para se dar impulso a tão importantes trabalhos, e dos quaes resultará a maior vantagem para esta cidade e para toda a Beira.

Transferencias.—A sr.ª Anna Adelaide de Sá Pereira Chaves foi mudada da escola de Cantanhede para a de Monte Mór o Velho.

A sr.ª Adelaide da Silva Mendes foi mudada da escola de Monte Mór o Velho para a de Cantanhede.

Substituições.—A folha official publica um decreto fixando em 181$000 reis o preço medio das substituições dos recrutas, para todos os effeitos das leis de 4 de Junho de 1859 e 27 de Julho de 1855.

Durante o anno proximo passado verificaram-se 413 substituições por contracto nos corpos do exercito.

Reunião.—Na reunião da maioria, que teve logar em a noute de 16 do corrente, o sr. Fontes disse que os medicos da casa real insistiam em affirmar que S. M. a rainha precisava de fazer uma viagem; por isso entendia que era dever de todos aquelles que se interessam pela saude de S. M. não contrariar os conselhos da medicina. Sua exc.ª acrescentou que brevemente seria apresentada a proposta concedendo licença para a viagem. Ninguem mais fallou.

Outra.—Na reunião dos dignos pares, que se verificou em a noute do dia 17, o governo deu parte da resolução em que SS. MM. estavam de irem viajar.

O sr. conde de Lavradio apresentou algumas considerações contrarias á sahida de SS. MM.; em sentido favoravel fallaram os srs. visconde de Chancelleiros, conde de Thomar, e marquez de Ficalho.

Noticias do Brazil.—As noticias do Brazil ácerca da guerra que nos trouxe o paquete «Extremadure» são de pouca importancia.

Continuava o bombardeamento de Curupaity, sendo arrazadas as trincheiras paraguayas de Santa Maria.

Morreu Diaz, notavel general do exercito de Lopes.

O governo chamou mais 8:000 praças da guarda nacional. Tal decreto desagradou muito e havia grande difficuldade em as reunir.

Estão dissipados os temores de uma convenção para a paz, por intervenção dos Estados Unidos. Havia difficuldade de arranjar pretos para a guerra, apesar das concessões de titulos e condecorações.

Sahiu do estaleiro uma nova corveta a helice, a que deram o nome de «Vital Oliveira».

Têem partido pequenos contingentes para a guerra.

A Sociedade Internacional de Colonisação vai ser dissolvida por falta de meios.

Foram descobertos grandes escandalos na liquidação da casa bancaria Souto, e apesar de denunciados nos jornaes, têem sido recebidos com indifferença pelas auctoridades.

O estado do commercio era pouco satisfactorio.

Cambio sobre Londres 24 a 24 $^1/_8$.

Apolices 89 a 89 $^1/_2$.

Acções do Banco do Brazil 172$ rs.

As apolices soffreram baixa, em consequencia do boato do governo ter resolvido desapropriar escravos, pagando-os em apolices. Este boato foi desmentido officialmente.

Assassinato e roubo—Na *Estrella da Beira*, de Alpedrinha, lê-se o seguinte:

«Perpetrou-se no Campo, nas immediações de Proença a Velha, um horrivel e atroz crime.

O caso é-nos contado da maneira seguinte:

Chegou a uma estalagem um individuo, juntamente com um filho, ainda pequeno, depois de algumas horas de descanço, entregou este ao filho seis moedas de 4$800 rs., dizendo-lhe que fosse adiante, que elle em breve estaria com elle.

Assim aconteceu; porém, no caminho saiu-lhe ao encontro o dono da estalagem, onde tinha estado, e assassinou-o barbaramente, dando-lhe um tiro, e roubando-lhe 2$400 rs., que tinha no bolso.

O filho, que ainda ia perto ouviu a detonação e os gritos do pae; correu logo, porem, vendo que nada podia fazer, fugiu, indo recolher-se todo assustado e lacrimoso, na mesma estalagem.

Alli, a mulher do estalajadeiro (o assassino) procurou-lhe o que tinha, e, depois do rapaz lhe dizer o que observou, disse-lhe que se não assustasse e que lhe desse as seis moedas, que tinha na algibeira para ella lh'as guardar. O rapaz assim fez, indo depois deitar-se na loja.

Pouco depois chega o estalajadeiro, e disse para a mulher.

«Ora lá dei cabo d'aquelle diabo, mas encontrei-lhe só 2$400 rs.»

A isto respondeu a mulher:

«Melhor colheita fiz eu em casa, porque veiu cá ter o filho, que trazia seis moedas e deu-mas para eu as arrecadar, e elle lá está em baixo na loja.»

A vista disto o malvado concebeu logo o plano de assassinar o rapaz e disse para a mulher:

«Prepara-te, e vamos matal-o agora, que ha de estar a dormir, e é o meio de nunca isto se saber.»

O infeliz rapaz, a quem a dor opprimia e lhe tirava o somno, ouviu tudo, e conseguiu escapar-se, saindo nú por uma pequena fresta. O desgraçado andava pelos campos como louco, até que encontrou seis guardas da alfandega, os quaes vendo-o n'aquelle miseravel estado, lhe perguntaram o que o affligia.

Este contou-lhe o succedido, e apenas os guardas ouviram a triste e horrorosa narração do rapaz, montaram-no a cavallo, e disseram-lhe que lhes fosse ensinar a estalagem.

Partiram, e, apenas chegados alli, cercaram a casa, prenderam o malvado e sua mulher, trazendo-os depois presos para as cadeias de Idanha a Nova.

O dinheiro foi-lhes tirado.

Diz-se que entre o malvado assassino e a sua victima tinha já havido certas pendencias.

Até hoje não sabemos mais promenores, mas informaremos os nossos leitores dos que podermos obter.

Limitamo-nos porém a pedir ás auctoridades todo o rigor das leis para com aquelles monstros, e malvados assassinos.»

Suicidio.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que na terça feira appareceu enforcado, no seu quarto de cama, na casa em que habitava, na rua Nova dos Martyres, o sr. João Augusto de Paiva, cunhado dos srs. Rolland, descendentes do antigo livreiro d'este nome.

Segundo ouvimos, o sr. Paiva recolheu-se ao seu quarto, á uma hora da noite, mostrando a maior paz de espirito, e sem dar indicio algum de qualquer excitação moral. Não chegou a deitar-se, porque a cama o indicava.

O sr. Paiva tinha sufficientes meios de subsistencia, e gozava de boa saude; contava 40 a 42 annos de edade.

Julga-se que fôra o desgosto que tinha por uma sua parenta se achar em perigo de vida, que o levara a tão fatal extremo.

Prendeu a corda ao grampo da janella, collocou uma escada proximo, á qual subiu, e ahi metteu o laço no pescoço e se dependurou, sem que pessoa alguma da casa tivesse percebido: só de manhã o encontraram em tão lastimoso estado.

Desordem.—A noticia das prisões que houve no domingo no Porto, a que já nos referimos em o numero passado, vem explicada pelo seguinte modo em uma correspondencia d'aquella cidade, de 15 do corrente:

«Hontem de tarde houve uma grande desordem na feira de S. Lazaro; grande pelas proporções que tomou, ainda que pequena d'origem.

«Os cabos de policia prenderam um homem embriagado, o qual tentou resistir chamando até em seu auxilio um irmão. Veiu um agente de policia que procurou restabelecer a ordem. Ia já o preso pelo meio da feira, quando se levantaram algumas vozes contra o agente de policia; tanto se exageraram os desordeiros, que foi necessario vir a força da municipal estacionada na bibliotheca.

«Apesar do esforço, o povo ajuntou-se á porta da bibliotheca; o agente e o preso entraram para a casa da guarda; ouviam-se muitos gritos desordeiros, taes como *viva a guarda municipal—morra a policia*. Vieram alguns agentes e soldados; já a multidão se contava por muitas centenas e cada vez mais bulicosamente procedia. Chegaram os commandantes da guarda municipal e alguns soldados de cavallaria; continuavam a ouvir-se os mesmos gritos e já as pedradas eram empregadas não sei porque gente, amiga de tudo menos da ordem. Uma pedra deu no cavallo em que ia um dos commandantes; outra feriu um pobre soldado de cavallaria. Apesar d'isto, as auctoridades civis, e militares, procuravam com palavras conciliadoras extinguir a desordem. Baldado intento. Alguns barulhentos foram-se retirando; outros ficaram e tornaram a ficar. Os commandantes da municipal com alguns soldados de cavallaria foram mansissimamente pela rua Direita, largo da Batalha, e rua de Santa Catharina até á esquina da rua Formosa, levando adiante de si cerca de 100 pessoas, que não cessavam de assobiar, e dar vivas e morras.

«N'este triste desconcerto se cansaram os amotinadores e a força até que ou por não mais se poder tolerar similhante desordem n'uma cidade que não tem culpa nas diabruras de ninguem, ou porque a pedra fosse de novo tomada como arma offensiva,—a cavallaria correu sobre a gente e a fez fugir. Acabou a comedia, com ares e vestigios de coisa tragica, perto da meia noite!»

Jantar d'annos—Do *Viriato*, periodico de Vizeu, transcrevemos o seguinte:

«Hoje deu o illustre corpo medico de Vizeu um esplendido jantar para festejar os annos do seu distincto collega o sr. Ignacio José dos Santos.

Hoje completou este illustrado facultativo 100 annos!

O decano da cirurgia e medicina em Vizeu conserva ainda em excellente estado as suas faculdades intellectuaes. Ainda, quando o procuram, receita, aconselha, e até ópera!

O sr. Ignacio José dos Santos, teve sempre uma vida regrada. Indubitavelmente a essa excellente disposição deve conservar-se em tanto vigor.

Serviu como cirurgião no exercito nas ultimas campanhas, que Portugal teve com os estranhos. Saiu da sua patria, e prestou sempre com dedicação eminentes serviços.

Tem sido um dos operadores mais distinctos do paiz.

A sua caridade para com os pobres, e em geral para com seu similhante, fôra sempre singular e extremada.

De probidade inexcedivel, não se conta nessa sua longa peregrinação um acto só, que desmentisse o bom conceito, em que fôra sempre tido.

Affavel nas maneiras, delicado no tracto, gracioso na conversação, e interessante pela sua variada lição, entretem ainda de modo, que se ouve sempre com attenção e até com enlevo.

O illustre ancião tem atravessado um seculo de serviços prestados ao seu paiz e á humanidade.

Para festejar os annos deste honrado varão deu a illustrada corporação medica um jantar na magnifica sala do hospital, a que foram convidados os redactores dos jornaes da terra.

Felicitamos o decano da medicina, e seu illustre collega e particular amigo, o sr. José Maria de Liz Teixeira. Invejamos-lhe do coração a dita de ver seu pae. Desse prazer, dessa ventura sem egual, estamos infelizmente privados nós. Apenas nos restam lagrimas de saudade eterna e tristissimas recordações por aquelle que nos era tão caro, e que tão intimas recordações de amisade tinha pelo honrado velho, cujos annos hoje se festejaram.»

Infelizes noivos.— Diz um jornal do Porto, que a freguezia do Santo Ildefonso é aquella onde se dá maior numero de incidentes risiveis a respeito de casamentos. Ha tempos, quando tudo se achava prestes para o enlace de dous noivos, um destes fugiu, sendo depois durante dias apupado pela vizinhança. N'outro dia uns outros que acabavam de santificar a sua união junto ao altar, estiveram para se travar de razões ao sahir da egreja, por causa de um individuo que lhes sahiu ao encontro, exprobrando á noiva não sabemos que fementido procedimento.

Finalmente hontem deu-se outro facto, não menos digno de riso, sem por isso deixar de ser censuravel o procedimento dos que n'elle tomaram parte.

Uma adeleira ahi do Bomjardim, que dizem contar os seus 86 annos, sentiu-se, apesar da édade rendida aos galanteios com que um rapaz de 17 lhe abriu brecha no coração. A adeleira é uma creatura economica que possue uns 4:000$ rs. Isto é o que se chama deitar polvora no lume. O rapaz apaixonou-se devéras e a mulher não andava menos iscada de delirio. Chegaram as cousas ao ponto de se tractar do casamento, e postos em ordem os papeis, aprasou-se o dia d'este para hontem.

Sairam os noivos de casa caminho de Santo Ildefonso, indo ella por seu pé. O que não póde o amor! A vizinhança, que já andava alvoroçada á espera do espectaculo, seguiu-os. Pelo caminho juntou-se-lhe mais povo, que contemplava admirado as duas felizes creaturas. Cremos até que

...ao vel-os passar tão venturosos
As donzellas, parando, murmuravam
—Vêde que par de amantes graciosos!

Quando chegaram proximo á egreja de Santo Ildefonso, a multidão era immensa, tendo já intervido alguns agentes policiaes, por causa dos apupos com que os seguiram. A assuada, porém, cresceu a tal ponto, que os noivos viram-se na necessidade de fugir pela rua de Santa Catharina.

Foram metter-se na bôca do lobo. Os estudantes do lyceu, tendo conhecimento do que se passava, reforçavam o coro dos apupadores com tal vozeria, que obrigaram o noivo a abandonar a sua futura, fugindo pela viella das Pombas e deixando-a á mercê dos agentes. Por fortuna da perseguida chegou uma carruagem, para onde ella se atirou ou a atiraram, e que a levou a casa, não sem uma escolta de alguns agentes.

O fogo amoroso da adeleira não esfriou, porém, com o contra-tempo que soffreu. Parece que tanto ella como o feliz mortal que escolheu para seu consorte estão nas melhores disposições de realisar brevemente a sua união, impedida pela assuada de hontem.

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 15 do corrente o seguinte:

«Chegou hontem o paquete do Brazil. As noticias de que tive conhecimento mais importantes, disse-as em um telegramma que hontem mesmo fiz expedir.

A essas noticias só tenho a accrescentar que o «cholera morbus», felizmente, tem diminuido consideravelmente no Rio de Janeiro, sendo muito raros os casos d'aquella terrivel epidemia.

Sei tambem, e creio que os jornaes não dão essa noticia, que effectivamente os Estados-Unidos offereceram a sua medeação para a paz entre o Brazil e o Paraguay. O governo brazileiro não quiz tomar resolução alguma sem consultar o marquez de Caxias, e este respondeu que era sua opinião não se dar um só passo para um accordo sem haver uma batalha com todas as forças do exercito, que contava que d'essa batalha o resultado fosse a victoria para as armas brazileiras, mas se infelizmente isso se não désse, podia o governo entrar em negociações. O governo brazileiro em vista d'esta resposta resolveu esperar os acontecimentos, sendo esperadas com a maior anciedade noticias do theatro da guerra.

Chegou hontem a corveta «Duque da Terceira» que foi metter o machinismo a Inglaterra.

Partiu hoje no vapor dos Açores o sr. Gouvêia Osorio, digno governador civil de Angra do Heroismo. S. ex.ª foi acompanhado até bordo por muitos cavalheiros da sua amisade.

Reuniu-se hontem o conselho administrativo da Associação Promotora da Industria fabril, sob a presidencia do sr. conselheiro Fradesso da Silveira, e resolveu dirigir ás cortes uma representação relativa ao tratado de commercio entre Portugal e a França, e annunciar que no seu escriptorio se recebem as representações dos proprietarios de fabricas, dos artistas e dos operarios que se considerem lesados por aquelle convenio, que já foi submettido á consideração do parlamento.

A'manhã deve reunir-se a assembleia geral dos socios da Associação Commercial de Lisboa.

A'manhã dá a direcção da Real Associação Central de Agricultura Portugueza um jantar aos cavalheiros que tem obsequiado aquella associação, indo fazer prelecções sobre diversos pontos de agricultura.

O batalhão de caçadores n.º 2 vae brevemente receber as novas espingardas de carregar pela culatra do systema de Westley Richards com cano Whitword.

Verificou-se hontem de tarde a procissão chamada do *Triumpho*, que saiu da capellinha do largo do Carmo.

As ruas por onde passou o prestito foram concorridissimas. A tarde estava boa, apesar de fazer algum vento.

A procissão ia muito decente e os andores bem ornados. Como os leitores talvez se lembrem, esta procissão faz-se com o rendimento de 20:000$000 rs., que um individuo que residiu muito tempo no Brazil e falleceu em Lisboa, deixou áquella irmandade com essa condição.

O sr. Henrique Nunes offereceu a SS. MM. e AA. uma linda collecção de photographias, representando diversas vistas do Palacio de Crystal Portuense, tanto exterior como interiormente, no tempo em que alli se verificou a exposição internacional.

Em Madrid fazem-se grandes preparativos para a recepção de SS. MM. quando por alli passarem em direcção a Paris e a outros pontos da Europa. Dizem os jornaes madrilenos, que haverá baile, caçada, e uma tourada em obsequio dos monarchas portuguezes.

Ouvi que a exposição de bellas-artes da Associação Promotora das Bellas-Artes em Portugal deve verificar-se no 1.º de Maio proximo.

Já chegou á Academia das Bellas-Artes o quadro offerecido pelo sr. visconde do Carvalhido. O quadro é de Lebrun.

Já estão classificadas as estradas municipaes dos diversos concelhos do districto de Villa Real, como ordena a lei de 6 de Junho de 1864.

O unico concorrente no concurso dramatico foi o sr. Matheus de Magalhães. A sua peça intitula-se «Os celibatarios», e se for applaudida durante 3 recitas, será premiada.

Mais noticias de Lisboa.—O mesmo correspondente diz em data de 16 do corrente o seguinte:

«O sr. Joaquim Antonio de Aguiar, apesar do que se diz em contrario vai um pouco melhor.

Repicaram-se os sinos da Cathedral, da Universidade, e de todos os conventos, collegios e freguezias.

No dia 12 se fez com a mesma solemnidade a segunda sessão; mas infelizmente com as vicissitudes do tempo este objecto não progrediu.

—No dia 1 de Junho de 1754 foi lido em Claustro pleno da Universidade, o decreto pelo qual El Rei D. José I tinha sido servido de reconduzir por mais tres annos no cargo de Reformador da mesma Universidade, a D. Francisco d'Annunciação, Reformador e Geral dos Conegos regulares de Santo Agostinho, e Cancellario da Universidade.

—Em Lorvão, concelho de Penacova, districto de Coimbra, houve na quarta feira, 25 de Setembro de 1754, entre a uma e duas horas da tarde, uma especie de diluvio, que alli causou muitos estragos.

Em consequencia de uma extraordinaria trovoada, a inundação da agua arrombou as duas portas do muro do mosteiro das religiosas de Lorvão, e subindo nove palmos e meio, entrou nas cellas dos dormitorios debaixo, levando d'ellas as caixas, arcas, armarios, e tudo o mais que n'ellas havia; e da em que morava a madre D. Maria Thomazia, natural de Lamego, levou até a porta, sendo fortissima, deixando só a esta religiosa o que tinha vestido.

A madre D. Faustina, dando-lhe a agua pelo pescoço, salvou a vida, subindo, e segurando-se nas grades da cella. Correu a inundação os claustros, grades, portaria, e cella da madre abbadessa; e na sala em que esta senhora assistia, para a qual se subia por sete degraus, tudo andou a nado.

Invadiu a agua a sacristia, em que se achavam as madres D. Thereza de Quadros, D. Cecilia de Pina, D. Joanna Bernarda, e D. Marianna Rosalia, e outras, que escaparam do perigo em que se acharam, dando-lhes já a agua pelo joelho, por beneficio de uns homens que entraram a soccorrel-as.

Intentou-se tirar o Senhor da egreja, pelo muito que a agua subia. Só escapou da inundação o dormitorio de cima.

Dois dias se disse missa na clausura ás religiosas, que satisfaziam a obrigação de rezar os officios divinos nas tribunas; porem felizmente não pereceu nenhuma religiosa.

Avaliou-se em mais de 30:000 cruzados a perda que soffreu o mosteiro naquella occasião, entre a particular, e commum.

—Todo o corpo da Universidade celebrou nos dias 28 e 29 de Novembro de 1754, exequias solemnes pela alma da Rainha D. Marianna d'Austria, na sua capella. Acabadas as vesperas fez uma elegante oração das virtudes da mesma senhora, na lingua latina, o Dr. Fr. Francisco Valerio, religioso da ordem do Carmo. No dia seguinte, acabada a missa, proferiu um erudito e eloquente sermão, o padre mestre e Dr. Bento da Expectação, conego secular da Congregação de S. João Evangelista, tambem Lente de Theologia; assistindo a este acto o mesmo corpo academico e toda a nobreza da cidade.

—No referido dia 29 de Novembro de 1754, pelas 9 horas da noute, se começou a sentir em Coimbra, e seus arrabaldes, um vento nordeste muito rijo, que durante todo o dia de Santo André com a mesma força arruinou muitos edificios, arrancou muitas arvores da terra, e destruiu grande parte dos olivaes; fazendo lembrada a tempestade que houve em Lisboa no dia 15 de Outubro de 1732.

—Logo que o bispo de Coimbra D. Miguel d'Annunciação se recolheu a esta cidade do arcediago de Ceia, que andava visitando, deu as providencias necessarias, para se celebrarem na egreja Cathedral as exequias pela rainha D. Marianna d'Austria; o que se executou na tarde de 16, e na manhã de 17 de Dezembro de 1754, com grande pompa, decencia e boa ordem.

Fez o panegyrico funebre, o padre mestre e Dr. Fr. Antonio Correa, religioso eremita da ordem de Santo Agostinho, e Lente de Artes no seu Collegio.

Assistiram a este acto o senado da camara de Coimbra, o corpo da Universidade, as Communidades religiosas, nobreza, e um grande concurso de povo.

A mesma funcção mandou o bispo conde fazer em todas as egrejas parochiaes do seu bispado, e em todas se executaram com promptidão as suas ordens.

—No dia 24 de Março de 1756 falleceu em Hespanha, na cidade de Madrid, na edade de 102 annos, 4 mezes e 26 dias, o padre Ascencio Mendes, natural de Coimbra.

Até ao fim da sua vida logrou uma saude tão robusta, que morando longe do hospital geral, ia todos os dias dizer missa na sua capella; e não sómente se não serviu nunca de oculos, mas conservou sempre todos os dentes.

—No real collegio da Companhia de Jesus de Coimbra, se celebrou muito solemnemente no mez de Outubro de 1756, a festa da exaltação de S. Francisco de Borja, da mesma religião. Nas 8 noites precedentes esteve illuminado todo o collegio, e nestes dias houve um triduo de sermões.

Assistiram á festa todo o corpo da Universidade, o senado da camara, os ministros da justiça, nobreza e povo. No dia da festa pregou o padre mestre Ignacio Soares, da mesma Companhia, com grande elegancia, e geral aceitação de todo o auditorio.

Averigou-se que passaram de 20:000 as pessoas que visitaram a egreja (hoje Sé Chathedral), e foi extraordinario o numero das pessoas que nella commungaram; e era tão geral a devoção, que não chegou o tempo para commungarem todas as pessoas que quizeram.

Tambem vai melhorando dos seus incommodos o deputado por Bemfica o sr. Claudio José Nunes.

El-Rei tenciona partir no dia 25 do corrente mez. Parece que o sr. Casal Ribeiro fará parte da comitiva, como se tem dito.

Tem corrido que o sr. Guilhermino de Barros, distincto governador civil de Castello Branco, vai ser nomeado para o logar de 1.° official da secretaria das justiças. Por ora não tem nenhum fundamento tal boato.

Continua os boatos de modificação do gabinete. Posso affirmar que por ora taes noticias são inteiramente inexactas.

Effectivamente appareceu em Barrancos uma grande quadrilha de salteadores hespanhoes. Falla-se em que são quasi 200 os membros d'aquella cohorte de malfeitores. O governador civil de Evora persegue-os e tambem os perseguem as auctoridades hespanholas.

O nosso governo deu todas as providencias para que se empreguem todos os meios para a captura d'aquelles bandidos, e logo que esta se verifique serão elles entregues ás auctoridades do reino vizinho.

E' preciso que as auctoridades desenvolvam toda a sua energia para nos livrarem d'aquella praga. 200 malfeitores são mais damninhos que 400 lobos! Dê-se caça áquelles, como se faz montaria a estes.

Verificou-se hoje a ceremonia da communhão dos presos do Limoeiro.

Assistiam á funcção religiosa, que se fez com toda a pompa e reverencia, os srs. ministro da justiça, procurador regio, governador civil, secretario geral, empregados judiciaes, pares do reino, jornalistas, deputados e outros cavalheiros de distincção, bem como os empregados da cadeia.

Finda a ceremonia o reverendo capellão pronunciou um discurso, no qual exhortava os presos a arrependerem-se das faltas que tinham commettido e recommendando-lhes as praticas religiosas.

Em seguida as pessoas que assistiram aos officios divinos foram visitar as diversas prisões, elogiando todas a boa ordem e aceio em que as encontraram, significando o sr. ministro da justiça quanto estava satisfeito com o serviço dos empregados do Limoeiro.

Recebeu hontem de tarde o governo participação de que proximo de Buarcos, 150 pescadores em 15 barcos de pesca procuravam inutilmente entrar a barra da Figueira e que se julgavam perdidos se não houvesse quem corresse em seu auxilio.

O governo que não tinha nenhum vapor disponivel para partir immediatamente, mandou fretar o vapor «Lusitania» para aquelle serviço.

O vapor preparou-se para partir, metteu bolacha e outros viveres e 4 horas depois saia para Buarcos, sendo dispensado de certas formalidades que se observam na saida dos navios.

E' preciso que se saiba que os director ou agentes da companhia «Lusitania» houveram-se de um modo que muita honra lhes faz no afretamento d'aquelle vapor, porque não só prescindiram dos lucros que decerto teriam se o vapor partisse para o Porto para onde levaria e d'onde traria bastante carregamento, como porque apenas pediram ao governo o custo do carvão.

Acções d'estas merecem especial menção, porque são dignas de todos os encomios. Os agentes ou directores da Companhia Lusitania revelaram nobres sentimentos patenteando o seu interesse sincero pela salvação d'aquelles 150 infelizes, que se debatiam com a morte. Louvores, pois, a acto tão meritorio.

El-Rei, acompanhado do sr. ministro da marinha, foi hoje a bordo da corveta «Duque da Terceira», recentemente chegada de Inglaterra. Os vasos de guerra surtos no Tejo, deram a salva do estylo.

Deve hoje verificar-se em uma das salas da Real Associação Central de Agricultura Portugueza o jantar que a direcção dá aos cinco cavalheiros, que a convite d'ella, foram fazer prelecções e conferencias sobre os assumptos agricolas. Os convidados são os srs. ministro das obras publicas, commercio e industria, dr. Simões de Carvalho, conde de Ficalho, Lapa e Beirão.

Partiu para o posto hyppico da Golfegã o cavallo marroquino reproductor «Alidá».

Foi offerecido a El-Rei o Sr. D. Luiz pelo artista Antonio Bazilio Monteiro, um busto em grés do sr. Duque da Terceira. Está muito parecido e o trabalho é muito perfeito.

Falleceu o sr. Antonio José Ribeiro, official maior graduado da secretaria da fazenda.

Hontem de tarde apregoavam os garotos um supplemento intitulado «Supplemento de noticias» (?) deste modo:— quem quer saber da revolução que houve no Porto?

Ouvi que o que ahi houve em S. Lazaro não foi de importancia, e que só como meio especulativo se deu o nome pomposo de revolução a pequenos disturbios, que a policia sem grande difficuldade e em pouco tempo abafou.

Falleceu o sr. D. Francisco de Almeida e Castro, filho do sr. conde das Galveias, D. Francisco. Contava apenas 14 annos.

Deve chegar brevemente a Lisboa o engenheiro Deligny, que acompanha algumas machinas destinadas á exploração da mina do estanho em Traz-os-Montes.

Foi nomeado agente commercial no Porto da companhia do caminho de ferro de norte e leste, o sr. Pedro Carneiro, chefe da estação de Coimbra.

O sr. Francisco Gomes de Amorim fez a leitura aos seus amigos de uma comedia intitulada «O Testamento Singular».

Na segunda feira passada assignou-se uma escriptura no cartorio do tabellião Barradas, que tem dado muito que fallar, tanto pelo negocio em si, como pelas pessoas que entram n'elle.

A mina de cobre do Bogalho, no concelho do Alandroal, é um jazigo riquissimo, não só pela grande abundancia de mineral, como pela qualidade d'elle. Dizem-me que algumas analyses tem dado 8 e mais unidades de cobre; isto é, cada tonellada deste minerio vale de 70 a 80 libras!

E' o sr. José Rodrigues Tocha o concessionario d'este grande thesouro. Ha 8 annos que está trabalhando n'esta mina, conseguiu pela sua perseverança e com capitaes seus demonstrar toda a importancia d'este descobrimento.

Conhecendo, porem, por experiencia, que convinha, para tirar todos os proveitos, associar-se com alguem que fornecesse os precisos fundos para uma laboração em larga escala, arranjou uma sociedade composta dos seguintes cavalheiros:—Duque de Loulé, conselheiro Mathias de Carvalho, José da Costa Sousa Pinto Bastos e José Ribeiro da Cunha, estabelecendo-se as seguintes condições:—1.° no acto da assignatura receber 135 contos de reis, que representam as despezas feitas; 2.° um «bonus» de 225 contos de reis dos primeiros productos liquidos, retirando os socios capitalistas sómente o juro de 6 por cento até elle se embolsar d'aquella quantia; 3.° satisfeito este encargo, ficar com 50 por cento dos productos liquidos.

E' esta uma das mais grandiosas operações que se tem feito na nossa terra, e folgo de registrar este acontecimento, que prova começarmos a ter vida industrial.

Fallecimento—Falleceu em Formozelha, no dia 18 do corrente, o illm.° sr. João Paulo da Silva, bacharel formado em medicina e sogro do exm.° sr. Francisco Amado de Mello Ramalho.

ANNUNCIOS

1 **NA RUA** da Sophia, n.° 107 a 109, se vende todos os domingos arroz doce, aos pratos, e leite creme.

OS EXCELLENTES PAIOS E LINGUIÇAS DE NIZA

2 **VENDEM-SE** na loja de Joaquim Pitta, rua do Cego, n.os 8 a 12, por kilogramma 400 rs. O mesmo vende linho muito bom em molhinhos de um arratel, preparado em Oliveira das Azemeis: —preço 240, e 250 rs.

3 **A CAMARA MUNICIPAL** da Mealhada, annuncia, que precisa de um secretario, que bem desempenhe os seus deveres. Quem pretender este officio póde-se dirigir á mesma, ou pessoalmente, ou por escripto. Offerece o ordenado de 100$000 rs., não tendo duvida augmental-o conforme as habilitações do pretendente.

O vice-presidente,
Sebastião Augusto da Costa Simões.

VENDA DE CASAS

4 **JOAQUINA DO DESTERRO**, viuva de José d'Oliveira Serrano, pretende vender varias moradas de casas que possue no largo da Sotta, com vistas para o caes novo. Os pretendentes a algumas das ditas casas queiram comparecer no dia 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em casa da annunciante, onde se arrematarão as ditas casas em praça particular, a quem mais der, convindo á vendedora.

GRANDE LOTERIA

Em que são todos os bilhetes premiados

EXTRACÇÃO EM 25 DE ABRIL

Tendo os seguintes premios grandes
16:000$000
4:000$000
2:000$000

5 **JOÃO ANTONIO CARDOSO**, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.° 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 10$000, meios a 5$000, quartos a 2$600, oitavos a 1$300, e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 rs.

6 **NESTA REDACÇÃO** se diz quem precisa d'um aprendiz de sapateiro, com alguma pratica do mesmo officio, ao qual se dará alguma gratificação, merecendo-a.

7 **A DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS** do districto de Coimbra faz publico, que pelas 10 horas da manhã do dia 27 do corrente, se hão de receber propostas em carta fechada, na administração do concelho da mesma cidade, para o concerto do orgão da egreja de Santa Cruz, segundo as condições que se acham patentes na secretaria da mesma direcção.

AVISO

8 **PELA REPARTIÇÃO DE FAZENDA** d'este Districto se annuncia aos possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento, e de coupons, que pretenderem receber os juros relativos ao 1.° semestre do corrente anno, pelo cofre central, ou pelos cofres das recebedorias das comarcas do dito Districto, que devem entregar, nesta repartição da Fazenda, ou aos escrivães de fazenda das comarcas, até ao 1.° de Maio proximo futuro, relações dos titulos d'assentamento que possuirem, e os coupons assignados no verso pelos possuidores, na conformidade do disposto nas instrucção de 8 d'Outubro de 1857, publicadas no *Diario do Governo*, n.° 239, e no decreto de 10 de Junho de 1865, publicado no *Diario de Lisboa*, n.° 234.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra, 15 de Abril de 1867.

O Delegado do Thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 25 DE ABRIL

Premios grandes

16:000$000—4:000$000
2:000$000—1:000$000

9 **MANOEL MARIA DOS SANTOS**, com casa de cambio na rua da Sophia n.° 42 a 44, tem á venda grande sortimento de bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos, e cautellas dos preços seguintes:—bilhetes a 10$000 rs., meios a 5$000 rs., quartos a 2$600 rs., oitavos a 1$300 rs., e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 rs.

NB. Nesta loteria todos os bilhetes são premiados, os numeros que não obtiverem qualquer premio grande, são premiados com 5$000 o bilhete, e as cautellas correspondem da mesma maneira.

—O mesmo annunciante remette qualquer encommenda que lhe seja pedida, tanto de fóra como da terra, e remette as listas no fim da extracção.

Caixeiro

10 **HA UM** com bastante pratica do commercio, que pretende arrumar-se, para aqui ou para outra terra. Nesta redacção se diz com quem se tracta.

CONTRA-ANNUNCIO.

11 **POR ORDEM SUPERIOR** fica de nenhum effeito a arrematação da acha resinosa dos pinhaes de Leiria, Cabeça Louçã, Pedrogam e Amor, que estava annunciada para o dia 29 do corrente.

Administração dos Pinhaes de Leiria, 17 de Março de 1867.

O Administrador,
Diogo de Macedo.

TEIXEIRA & C.ª com casa de fazendas nacionaes e estrangeiras

EM COIMBRA

RUA DO VISCONDE DA LUZ, N.os 24 a 30

12 **PARTICIPA** a todos os seus freguezes, que acaba de receber um lindo sortimento de lans proprias para a estação; e além d'estas tem outras muitas de raminho e xadrez em côres claras, que vendiam por 540, 600 e 660 réis ao metro, que vendem hoje por 360, 420 e 480 réis o metro, preço corrrespondente a 240, a 280 e 320 réis da medida antiga do covado.

Tambem tem uma porção de córtes de casimiras claras para calças, que vendiam por 3$000, 3$800 e 4$000 réis, e hoje vendem por 2$250 e 2$400 réis.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

FESTAS RELIGIOSAS DA SEMANA SANTA, FEIRA, E CORRIDA DE TOUROS

EM

SEVILHA

13 **BILHETES DE IDA E VOLTA** a preços reduzidos, validos por 15 dias, desde 12 até 26 de Abril, com a faculdade de demora em Badajoz, Ciudad Real, e Cordova.

PREÇOS (Ida e volta)	1.ª classe	2.ª classe
De Lisboa	25$330	10$350
Do Porto	28$060	21$180
De Coimbra	25$450	19$450

Os bilhetes encontrar-se-hão á venda desde o dia 5 de Abril nos seguintes locaes.

Estação Central de Lisboa, na rua dos Fanqueiros, 298.

Estação principal, no Caes dos Soldados.

Estação central do Porto, na rua de Sá da Bandeira.

Estação de Villa Nova de Gaya.

Estação de Coimbra.

Lisboa 30 de Março de 1867.

O director,
E. Goudchaux.

AVISO

A venda destes bilhetes a preços reduzidos continua até o dia 20 de Abril corrente nas mencionadas estações.

Estes bilhetes são validos para a volta até o dia 26 do corrente, sahida de Sevilha.

Lisboa 12 de Abril de 1867.

O director,
E. Goudchaux.

NUMERO 2061 — TERÇA FEIRA 23 DE ABRIL DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 22 DE ABRIL

E' singular o espectaculo que estamos presenceando. Trata-se de incitar e exaltar as paixões partidarias, e como o paiz e os seus representantes no parlamento não se prestam a ser instrumentos de quem só tem em mira o seu engrandecimento pessoal e politico, atroam-se os ares com descompostos alaridos e pungentes queixas contra tudo e contra todos.

Que se insurgissem contra as maiorias parlamentares, nada havia que admirar, porque é um acontecimento trivialissimo, e a que todos estamos acostumados; mas que egualmente votem ás feras os seus proprios correligionarios, por não serem tão exaltados como se pretende, e por substituirem ás aggressões violentas, a discussão placida das medidas do governo, é o que não estavamos preparados para ver, e que ninguem podia jámais esperar que succedesse.

Pois que! todas as medidas do gabinete são desastrosas e oppressivas; todos os seus actos são dignos da maior reprovação; e apesar disso, são elles approvados não só pela maioria parlamentar, mas até certo ponto pela propria opposição da camara dos deputados, que as analysa com a maior cordura? Para onde fugiram os Catões independentes, visto que já ninguem sabe cumprir com os seus deveres?

Quem vir a celeuma que se levanta nos jornaes da opposição, supporá que a camara dos deputados foi eleita por influencia dos actuaes conselheiros da corôa; devendo-se a similhante facto, não sómente o mostrarem-se os deputados da maioria agradecidos aos seus correligionarios, mas tambem procederem com tal moderação os deputados da chamada opposição, que na hypothese poderia ser apenas uma dissidencia da familia ministerial. Ficar-se-ha porem surprehendido quando se notar, que toda a camara foi eleita estando no poder outros cavalheiros, e que por isso os membros do parlamento, mais do que nunca estão habilitados a votar e apreciar as medidas do governo com a maior liberdade, desprendidos de todos os compromissos, e sem dependencias partidarias.

Ha por tanto todo o motivo para julgar, que tanto a maioria como a opposição pensam e deliberam com inteira independencia, e que são dirigidos nos seus actos, sem outros intuitos que não sejam o cumprimento dos seus deveres, e a satisfação das necessidades publicas.

Se pois no parlamento os actos dos ministros são analysados larga e conscienciosamente, mas sem azedume; e se egual procedimento tem a maioria e a opposição, é claro que de todo carecem de fundamento essas diatribes, com que a imprensa anti-ministerial pretende excitar os animos, tomando a dianteira aos seus alliados das duas camaras, em vez de seguir o nobre exemplo de cordura e sensatez, que elles estão offerecendo ao paiz.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA.

Esta associação, que já hoje conta 560 socios, e está prestando importantes serviços aos seus membros, tem ha certo tempo passado por uma crise, devida a desintelligencias provindas das ultimas eleições, e de outros acontecimentos, que posteriormente tiveram logar.

Lamentavam todas as pessoas amantes do principio da associação, que uma sociedade tão bem auspiciada, tivesse a soffrer por discordias entre os seus socios, e que já hoje não houvesse a harmonia que ainda ha pouco entre elles reinava.

Os socios mais influentes da Associação metteram, porem, ultimamente hombros á louvavel empreza, de verem se faziam calar as paixões que andavam excitadas; e tiveram a satisfação de verem coroados os seus esforços.

Hontem teve logar no salão da sociedade em Santa Cruz, a reunião da assemblea geral, e ahi o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, digno presidente da Associação dos Artistas, expoz n'um extenso e apropriado discurso, tudo o que de desagradavel tinha occorrido na sociedade; relatou os passos que elle e outros socios tinham dado para se chegar á necessaria harmonia; e propoz finalmente que se lançasse um veu sobre tudo o que tinha acontecido, para que entre a Associação dos Artistas tornasse a reinar a indispensavel concordia.

A proposta do sr. Olympio foi calorosamente apoiada por toda a assemblea, e em todos se divisava a maior satisfação por verem acabados os desgostos que ha tempo havia.

Foi este um acontecimento que muito agradou tanto aos socios, como aos espectadores, que assistiam a este acto solemne e altamente civilisador.

Por esta occasião o sr. Francisco Vieira da Silva, presidente do Centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas de Lisboa, e socio honorario da Associação dos Artistas de Coimbra, que se achava presente, pediu a palavra, e n'um discurso, que durou quasi meia hora, aproveitou a occasião para agradecer a honra que a sociedade lhe havia feito em o nomear seu socio honorario; congratulou-se com a Associação dos Ar-

FOLHETIM

MISCELLANEA

XLVI

Já ha tempo demos conta de um acto de independencia do senado da camara de Coimbra, resistindo no dia 27 de Abril de 1641 á nomeação, que El-Rei D. João IV tinha feito de Miguel Rebello, para escrivão da camara desta cidade, na ausencia do escrivão Gonçalo de Sousa, que se achava em Hespanha.

Damos hoje noticia de outro acto de energia praticado pela mesma camara.

No dia 26 de Abril de 1645, achando-se em vereação o juiz de fora o licenciado Adrião da Costa e Sousa, os vereadores Ruy de Albuquerque e Antonio d'Almeida Castello Branco, o procurador geral Manoel Jorge de Avelar, os dois misteres da mesa da cidade, e o juiz dos vinte e quatro do povo; fez-se-lhes presente, que tendo fallecido o juiz dos orfãos Luiz Ferraz Velho, El-Rei D. João IV, a requerimento da camara de Coimbra, fizera mercê do dito officio, que era da apresentação da camara, a uma filha, ou filho dos que ficaram por morte do dito juiz dos orfãos, o que tudo constava de um alvará d'El-Rei.

Que, porém, S. Magestade, por outro alvará fizera mercê ao licenciado Antonio de Azevedo, de o encarregar da serventia do officio de juiz dos orfãos, em quanto os filhos de Luiz Ferraz Velho não tivessem edade de servir o dito officio.

Que o segundo alvará era ob e subrepticio; por quanto para poder ter effeito devia ser apresentado o nomeado pela cidade e camara d'ella; e ao contrario o dito licenciado Antonio de Azevedo, entrara na posse do officio, sem pedir a apresentação da cidade, esbulhando-a com isso da posse em que estava, confirmada pelos reis passados, os quaes todos fizeram mercê a esta cidade, de que ella nomeasse livremente e fosse donataria do dito officio de juiz dos orfãos, para o prover em um cidadão natural e filho d'esta cidade, dos mais nobres e auctorisados d'ella.

Que alem disto era notorio não ser o dito licenciado Antonio de Azevedo natural de Coimbra, mas sim de Buarcos, distante d'ella sete leguas; faltando-lhe as qualidades requeridas de ser filho desta cidade e dos nobres d'ella, porque ao dito officio andava annexo o levar a bandeira da cidade, que só podiam levar os cidadãos mais auctorisados.

Em vista de todo o exposto, resolveu a camara representar a S. Magestade sobre o aggravo que se lhe havia feito; e ordenaram aos escrivães da camara, que notificasse o dito licenciado Antonio de Azevedo, para que não usasse do officio de juiz dos orfãos; e egualmente notificasse os escrivães do referido juizo, não servissem com elle, em quanto S. Magestade não determinasse por ultima resolução, o que mais conviesse ao seu serviço, augmento da cidade e seus privilegios.

E para que os orfãos tivessem quem acudisse ás suas cousas, requereram ao juiz de fora, que na forma da ordenação, continuasse na serventia do dito officio.

Tendo o bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação recebido noticia official (a) do attentado commettido contra a vida de El-Rei D. José I, que teve logar no dia 3 de Setembro de 1758, e de que felizmente escapou; ordenou logo que se cantasse o *Te-Deum* em todas as egrejas da diocese, o que tambem fez na tarde do dia 24 de Dezembro do referido anno na Sé Cathedral. Officiou pessoalmente o reverendo bispo, revestido com os habitos pontificios, e todos os conegos paramentados com os paramentos mais nobres; estando exposto o Santissimo Sacramento; e assistindo a este acto todos os fidalgos, ministros de justiça, nobreza ecclesiastica e secular, lentes e religiosos de todas as ordens.

No dia seguinte o mandou tambem cantar no seu Seminario, a que assistiu, officiando o Dr. João Antonio de Sousa Negrão, arcediago da Sé, e ministro da sua mesa episcopal, com assistencia de muitos conegos, religiosos, cavalheiros, e ministros.

Repetiu-se esta funcção com maior pompa na mesma Cathedral em um triduo solemne nos dias 16, 17 e 18 de Fevereiro de 1759, sempre com o Santissimo exposto. Nos dois primeiros se empenhou o Cabido em celebrar os officios divinos, com a grandeza que costumava praticar em actos similhantes. Em ambos houve missa solemne, e no segundo de tarde *Te-Deum*, a que assistiram os reverendos prebendados, e a maior parte das communidades de Coimbra.

No terceiro dia, que pertencia ao reverendo bispo conde, subiu mais graus a solemnidade. Assistiu s. ex.ª paramentado á missa que celebrou um dos conegos, e no fim d'ella fez uma erudita *homilia*, na qual depois de expor a todo o grande concurso, que alli se achava, as excellentes qualidades do monarcha, que milagrosamente havia escapado da morte, lhe mostrou quanto era justo dar graças a Deus por ter conservado a vida a El-Rei.

De tarde se formou no largo da Feira toda a tropa que se achava nesta cidade; e marchando em boa ordem para o largo da Sé Cathedral (hoje Sé Velha), fez os costumados cortejos ao Prelado, quando passou para a funcção da tarde.

Acabados os officios, revestido s. ex.ª de pontifical, acompanhou com o seu cabido uma solemnissima procissão, a que concorreram todas as collegiadas e communidades religiosas; que girando por todo o largo da Cathedral, se tornou a recolher; e os militares tendo feito as devidas descargas, se retiraram aos quarteis.

(a) O marquez de Pombal, para os seus fins politicos, occultou por mais de trez mezes a noticia official do attentado contra D. José I.

Na *Gazeta de Lisboa* (que neste momento temos á vista), publicada depois do dia 3 de Setembro de 1758, em que teve logar o attentado, diz-se com a maior semcerimonia, que El-Rei D. José I se achava incommodado, em consequencia de uma queda que tinha dado no Paço!

Só depois de effectuada a prisão dos criminosos, é que se deu a noticia official do attentado.

*tistas pela cordura com que tinha procedido na deliberação que acabava de ser tomada; fez largas considerações sobre as vantagens das associações operarias; elogiou em especial os operarios desta cidade pelo amor que todos tinham a estas instituições utilissimas; e terminou fazendo sinceros votos pela prosperidade da Associação dos Artistas de Coimbra.

O sr. Vieira da Silva foi muito applaudido durante o seu longo discurso, e no fim foi abraçado por muitos dos socios presentes.

Para solemnisar mais esta fausta resolução, e para dar conhecimento a toda a cidade, de que se tinha realisado a desejada harmonia, subiram ao ar, á porta da Associação, grande numero de foguetes.

Muito folgamos com esta feliz occorrencia, e estimaremos que a Associação dos Artistas progrida na sua missão, sem que nenhum desgosto venha perturbar o seu viver pacifico e illustrado.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

«Consta-nos que em Lisboa e no Porto se trata de promover representações contra o tratado de commercio e navegação, concluido e assignado em 11 de Julho do anno passado entre Portugal e a França, e apresentado ultimamente ás côrtes pelo sr. ministro dos negocios estrangeiros.

Sabiamos que havia opposições systematicas, opposições a tudo e por tudo, á torto e a direito, e até de travez. Parecia-nos, porém, que aquelle tratado era fraco cavallo de batalha para fazer opposição ao governo actual.

Confessamos ingenuamente que nos surprehendeu a noticia de que a opposição ia entrar na arena do combate, montada sobre esse cavallo, arvorando a bandeira do proteccionismo, e brandindo-as armas mais velhas e ferrugentas, que se achavam nos arsenaes desta escola economica.

O tratado do commercio entre Portugal e a França, e os documentos annexos já foram publicados no *Diario de Lisboa*, mas é provavel que não sejam lidos pela maior parte dos operarios, artistas ou industriaes, que se pretende agitar. Aos que o tiverem lido, e não virem ahi lesados os seus interesses, os agitadores podem allegar considerações politicas de grande porte; podem até plagiar os discursos de Burke sobre o tratado de 1786 entre a França e a Inglaterra, não lhes devendo esquecer a citação latina; *Timeo Danaos et dona ferentes; hoc liguo occultartur Achivi.* Podem dizer-lhes que, em cada caixa de quinquelheria, cujos direitos foram reduzidos pelo tratado, virá occulto um exercito francez, em cada boneco de barro ou de folha de Flandres um soldado, que ha de surgir, um bello dia, das lojas das capellistas, armado desde os pés até á cabeça, e que se repararem bem, ha hão de ver, entre todos esses bonecos, alguns de chapeu de dois bicos, que são os novos Massenas e Junots, que vem commandar os temerosos exercitos disfarçados em objectos de quinquelheria.

Aos que não tiverem lido o tratado nem provavelmente o hão de ler, esses e mais facil persuadil-os a assignar as representações. Não é mesmo necessario plagiar os discursos de Saint-Cricq, que aliás era um proteccionista moderado em comparação desses, que pretendem combater o tratado com a França: basta reproduzir os argumentos e as flores de rhetorica do sr. Pereira Magalhães, e descrever com negras côres uma invasão ou uma inundação de productos francezes, arrazando as fabricas portuguezas e reduzindo á miseria todos os operarios e as suas familias.

E' facil fazer representações e arranjar assignaturas contra um tratado de commercio, por mais vantajoso que elle seja. Mas uma opposição, que aproveita todas as occasiões de blasonar de liberal em materia politica, economica e administrativa, não póde conciliar todas as paixões e explorar todos os preconceitos contra a realisação dos principios, que preclama. Os homens, que aspiram a subir ao fastigio das honras politicas, e a representar os interesses e os sentimentos de um paiz inteiro, precisam primeiro que tudo e mais do que todos de mostrar a sinceridade e pureza das suas intenções.

Enganam-se se pensam que os gremios dos artistas ou industriaes se podem illudir tão facilmente como as crianças ou turbas mais ignaras.

Ora supponham que entre os fabricantes ha alguns que se não deixam arrebatar pela sua eloquencia, e querem vêr com os proprios olhos como é que o tratado com a França deita por terra as barreiras das alfandegas e facilita a invasão dos productos francezes, e reconhecem, como não podem deixar de reconhecer, que esse tratado não offende os interesses legitimos de nenhuma industria nacional. Que querem que elles pensem e digam?

O tratado nem sequer toca nos tecidos de linho e algodão, que são os que constituem industrias d'alguma importancia e occupam maior numero de braços. Nos tecidos de seda equipara apenas os lavrados e os velludos aos lisos, que ainda estão sujeitos ao direito de 6$300 por kilo, e reduz, no interesse e a instancias dos chapelleiros, o direito sobre as pelucias, que se não fabricam no paiz. O regimen dos tecidos mixtos de seda é alterado, em proveito dos consumidores, e sem prejuizo das industrias nacionaes. Esse regimen era de todo o ponto insustentavel. Basta dizer que os tecidos de lã ou de algodão que tivessem alguns, poucos fios de seda, estavam sujeitos a um direito composto da quarta parte dos direitos estabelecidos para os tecidos analogos, compostos unicamente de seda (6$300 ou 7$500) e de tres quartas partes dos direitos estabelecidos para os tecidos analogos da outra materia, que pagasse maiores direitos. A moda introduzira em muitos tecidos de lã alguns fios de seda, que lhes não augmentavam sensivelmente o valor, e que os sujeitavam a um direito que podia variar entre 200 e 300 por cento.

A moda, que de Paris dicta as suas leis e impõe os seus caprichos a quasi todo o mundo civilisado, não toma em consideração o regimen aduaneiro vigente nos paizes, onde os mercados são naturalmente limitados. Vieram o anno passado a Lisboa, muitas amostras de tecidos mixtos da ultima moda ou *novidade*, proprios para vestuario de senhora, e que tinham uma parte insignificante de seda. O preço podia tornal-os accessiveis ás classes menos ricas. Mas o regimen da pauta em vigor, ou os excluiu do mercado ou impoz a muitas familias um sacrificio inutil para as industrias nacionaes, que não produzem nem podem produzir artigos similares.

Os fabricantes de tecidos ainda se salvam da nova invasão dos francezes; mas as victimas serão os sapateiros, as modistas e os alfaiates. O tratado reduziu consideravelmente os direitos sobre o calçado e sobre os tecidos em obra.

E' verdade. O direito da pauta geral sobre o calçado era de 800; o direito do tratado é de 400 o par. A reducção é metade. Mas a questão não é de saber se a reducção foi profunda, mas se affecta os interesses legitimos da industria nacional. E' neste terreno um direito que representa 20 % e que recae sobre um artigo, que em regra é mister fabricar *ao pé* do consumidor, não pode ser razoavelmente impugnado.

A obra de seda pagava pela pauta geral o triplo de direito correspondente ao tecido de que fosse feito, ou 18$900 ou 25$000 reis por kilo, conforme o tecido fôr liso ou lavrado. A obra de lã e algodão pagava o duplo do direito correspondente ao tecido de que fosse feito. Pelo tratado os tecidos em obra pagam o direito correspondente e mais 50 por cento que é ainda um direito eminentemente protector. A reducção é grande mas não lesa os interesses de nenhuma industria nacional. Se uma ou outra senhora preferir as modistas de Paris ás modistas francezas de Lisboa ou Porto, a quasi totalidade da população continuará a dar trabalho ás costureiras e aos alfaiates portuguezes.

Quem serão então as victimas? Veremos o que diz a opposição politica.»

COMMUNICADO

Pampilhosa.

E' certo que muitas vezes, quanto mais os criminosos insistem e forcejam por defender-se, tanto mais se compromettem e condemnam.

Ao conhecimento desta verdade não tem sido estranha a parva e mesquinha intelligencia do *indigno e celeberrimo administrador* deste concelho de Pampilhosa, que, acobertado com o manto hypocrita da innocencia, sob a egide d'algum naipe valente, tem esgotado todos os meios possiveis, a fim de pôr dique e obstar ao andamento competente de certas syndicancias, que a respeito de seus actos tem sido por vezes imploradas e até ordenadas pelo governo.

E' que bem sciente estava elle de que, do grande castellão da serra, ja meio desmoronado, só hoje existiriam os restos immorredouros de sua fama, e mau nome, se taes syndicancias se effectuassem.... é que bem sciente estava elle de que, se encetasse o caminho da honra, que todo o empregado publico mais do que ninguem devia prezar, e desse mão ao desaggravo das auctoridades superiores, sobre quem tem reverberado e repercutido a immoralidade e degradação dos actos d'aquella auctoridade *indigna e criminosa*, já não estava como está ainda hoje, agarrado á arvore d'administração, tão fertil e productiva para elle, pelos seus crimes, despotismos e abusos.

Admira porem, que o chefe do districto, conhecedor de todas estas palpaveis verdades, confirmadas e apoiadas já pelo silencio, já pelos proprios documentos do seu malandrim administrativo, tenha querido tomar sobre si a *responsabilidade* dos actos desregrados d'uma auctoridade pessima, que o está desprestigiando e ao governo que o conserva !!

Porem, se o exm.º governador civil quer e exige provas mais claras e argumentos mais concludentes dos pessimos actos do seu *falsario e excepcional administrador*, que leia os n.os 2053 e 2056 do illustrado jornal o *Conimbricense*, e ahi encontrará uma nova accusação feita áquelle funccionario, e provada com um documento authentico transcripto no n.º 2054 e aventado á face do publico pelo mesmo cerebrino administrador; e por consequencia insuspeito; por onde poderá avaliar com a maior imparcialidade a justiça das queixas, que os habitantes deste concelho por vezes tem feito chegar ás altas regiões do poder e ás mãos de s. ex.ª, que da sua veracidade, na visita a elle, bastante se compenetrará á vista dos unisonos clamores d'um povo opprimido.

Ahi verá um dos padres que tanto incommodam o seu administrador por se opporem aos seus despotismos, e a quem elle passara um attestado d'isempção do recrutamento, proclamado agora recruta em Fevereiro preterito !! Ahi verá uma prova clara e insuspeita das falsificações, de que elle é capaz, e de como neste concelho se forjaram sempre, e se forjam ainda hoje, recrutas a vapor.

A estas falsificações póde juntar tambem um outro attestado falso d'isempção do recrutamento, transcripto no mesmo jornal n.º 1314 do dia 1 de Setembro preterito, e passado pelo mesmo *seu* administrador a Manoel, filho de Manoel José Marianno, do logar do Machio de Baixo, que não obstante tal attestado, depois de casado teve de pagar a substituição, fim que se levava em vista a respeito do sr. padre Brito. Este porem, não só não receia pagal-a, nem ser soldado, porque a lei o exclue, mas até pode estar certo o tal administrador modelo, de que lhe não vai beijar a mão, d'aza cahida com o peso d'alguns presuntos e outras dadivas.

Tambem muito estimariamos, que se nos apontasse qual a lei do recrutamento em vigor para o nosso administrador, que lhe dá faculdade para mandar para o exercito os recrutas em numeros superiores na ordem do apuramento, e ficarem os inferiores de perfeita saude, e dentro do concelho, sendo aliás optimos para o serviço militar; bem como o direito que elle tem para fazer tirar guia a alguns mancebos intimados para isso, e proclamados recrutas, e a outros nas mesmas circumstancias dizer-lhes:—*que se deixem estar em suas casas sem medo algum, porque taes intimações não passam de cerimonias e meras formalidades*, como faz e diz todos os dias, pedindo-lhes, que nada digam a tal respeito.

Tambem muito estimariamos que negasse estes factos verdadeiros e publicos para lh'os provarmos, e ao exm.º governador civil, que não dá providencias algumas, com documentos authenticos e insuspeitos.

Mas uma auctoridade destas conserva-se (!) e assim deve ser, para honra do chefe do districto e do governo.

E' verdade que o chefe do districto tem de calar-se a tudo pelo receio que tem de ser demittido, pois que o nosso *administrador fino e com elle o espertalhão do vice presidente da camara* já o ameaçaram com isso por causa da questão do cemiterio, que ainda assim lhe correu mal, e por isso agora não salvariam a s. ex.ª os *empenhos*, como então.... mas o governo....

A obra do cemiterio que, ha dias, disse estar paralisada, só o esteve 24 horas, porque não obstante as ordens em contrario do vice-presidente da camara, o presidente soube tomar o seu logar e oppoz-se á vontade absoluta do seu inferior, que o queria dominar sempre, como tem feito por vezes.

O esbirro, a quem a camara, ou melhor o vice-presidente da camara e administrador queriam á custa do municipio, para recompensar serviços particulares, dar 240 rs. diarios a titulo de andar a mandar, e a vigiar os operarios, que voluntariamente andavam a satisfazer as geiras, que a junta de parochia offerecera, teve de largar o posto; porque a mesma junta, interpetre dos sentimentos da freguezia, que não queria ir ás geiras uma vez que fosse intimada pela camara ou administração; ou lá lhe apresentassem esbirros a mandar; a mesma junta, digo, se offereceu á camara para dirigir a obra, e o presidente aceitou tal offerecimento, em quanto ella não satisfazer as geiras offerecidas, que eram umas 70.

Tal offerecimento foi de grande interesse para o municipio, que não só não teve de dar os 240 rs. diarios, mas até já montam acima de 270 as geiras dadas pela junta da parochia, a quem o povo continua a offerecer-se para a mesma obra, na qual tem trabalhado com afan, prazer, e enthusiasmo.

N'ausencia do presidente da camara officiou a junta de parochia ao vice-presidente, para lhe mandar entregar certos instrumentos operarios, de que a mesma podia dispor, a fim de os empregar na obra: este porem não só não respondeu logo, mas até soube dizer no dia seguinte *que tal officio não tinha resposta*. A junta dirigiu-se ao presidente, mandando um proprio á terra de sua naturalidade, e este deu logo as ordens precisas, para se apresentarem os utensilios, de que a camara podia dispor, na obra publica.

Cumpriram-se em parte as suas determinações, e no dia seguinte se pozeram á disposição da camara as seguintes ferramentas — uma barra e um martello, — exigindo-se recibo da entrega d'ellas: todos os mais objectos da camara não foram entregues, porque (ignorando-o o presidente) o official da camara, e vice-presidente, os tinham prestado a pessoas particulares do concelho, a quem queriam pagar serviços á custa do municipio. E' mais util, que taes ferramentas sirvam para as obras particulares, do que para as publicas: assim o entende o *espertalhão* do vice-presidente.

O sr. presidente é digno de todo o elogio pelo modo, como tem sabido dirigir-se nesta questão do cemiterio; e nós folgamos sempre elogiar as auctoridades, quando estas o merecem. Que continue pois a fazer justiça, sem se curvar a respeitos pessoaes, e seus actos serão sempre por todos acatados com respeito. O sr. José Joaquim de Figueiredo é empregado de consciencia, e tem intelligencia bastante para se dirigir, sem se curvar aos principios retrogrados de vontades despoticas.

E' isto o que estimamos, afim de podermos dizer com prazer, que temos já um representante á testa do municipio e não um mero automato, instrumento de perversos.

Pampilhosa, 20 de Abril de 1867.

José Maria Henriques de Mattos.

NOTICIARIO

Nomeação—Demos ha dias a noticia de ter sido o sr. Pedro José Rebello Carneiro, nomeado agente commercial no Porto, por parte da companhia dos caminhos de ferro portuguezes.

Temos agora a accrescentar, que para substituir o sr. Carneiro, foi nomeado chefe da estação do caminho de ferro de Coimbra, o sr. Zeferino Antonio Raposo.

Já em tempo exerceu o sr. Raposo muito dignamente o logar de sub-chefe da mesma estação, e por isso temos a plena confiança de que em o seu novo emprego continuará a merecer a approvação dos seus superiores, e do publico.

Festividades.— No domingo houve na egreja de Santa Cruz, com toda a solemnidade, a festa da Resurreição. Pregou pela primeira vez o Reverendo Prior da freguezia.

No mesmo dia pregou na festa que teve logar na Sé Velha, o sr. padre Santos Neves.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

Na valla geral enterrou-se do hospital 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1721.

Jantar—Diz a *Revolução de Setembro* que no dia 16 do corrente se verificou o jantar de subscripção dado pela real associação de agricultura portugueza aos individuos que tinham feito este anno as conferencias agricolas a convite da mesma associação. Os convidados foram os srs. ministro das obras publicas, conde de Ficalho, Dr. Beirão, Ferreira Lapa e Simões de Carvalho, mas este ultimo não compareceu por estar incommodado de saude.

O jantar compunha-se de 38 talheres e começou ás 7 horas. Nos logares de honra tomaram assento os srs. Geraldo José Braamcamp e Street de Arriaga, tendo aquelle aos seus lados os srs. João de Andrade Corvo e dr. Beirão, e o segundo os srs. conde de Ficalho e Ferreira Lapa.

O primeiro brinde foi levantado pelo sr. Braamcamp a S. M. El-Rei, seguindo-se outros, um dos quaes ao sr. Andrade Corvo pela apresentação da proposta de creação de bancos agricolas, outro ao sr. Santos pela fundação da colonia agricola nas Vendas Novas, e outro á direcção da associação.

Fallaram dos convivas os srs. ministro das obras publicas, Ayres de Sá Nogueira, Ferreira Lapa, Castro e Lemos, Street, Dr. Beirão e Batalha Reis.

O sr. ministro das obras publicas mostrou sinceros desejos de ver os agricultores praticos e theoricos unidos na patriotica resolução de prestarem todas as forças ao desenvolvimento da agricultura, pondo de parte todos os resentimentos que entre uns e outros podessem haver.

O jantar terminou pouco depois das 9 horas da noute. A sala do jantar estava ornada de vistosas flores e emblemas agricolas, que produziam um effeito magnifico.

Viagem real — Lê-se na *Correspondencia de Hespanha* do dia 18 o seguinte:

«E' positivo que os reis de Portugal sairão de Lisboa no dia 25, jantarão em Badajoz, e almoçarão em Cidade Real, chegando a Madrid no dia 26 pela manhã. Eis aqui as festas que se farão em obsequio dos reaes viajantes:

No dia 26 grande banquete no paço.

No dia 27 revista militar á tarde e funcção de gala no theatro Real á noite.

No dia 28 grande baile no paço, para o qual se fazem esplendidos preparativos.

No dia 29 sairão SS. MM. FF. para Paris.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 20 do corrente o seguinte:

«Fizeram-se com a costumada pompa em diversos templos da capital as festividades da semana santa.

Na capella do palacio de Ajuda houve as ceremonias religiosas, a que assistiram Suas Magestades.

O tempo esteve magnifico, e a concorrencia ás egrejas e ás procissões foi extraordinaria.

A politica fez tregoas durante estes dias, respeitando o tempo santo.

As lojas dos confeiteiros foram tambem muitissimo concorridas, fazendo-se grande consumo de amendoas.

Apesar da grande agglomeração de povo, a policia teve pouco que fazer.

Suas Magestades partem, effectivamente, na quinta-feira da proxima semana para o estrangeiro.

Partiram antes de hontem para Extremoz os srs. duque de Loulé, conselheiro Mathias de Carvalho e José Ribeiro da Cunha, que foram tomar posse da mina do Bogalho. Suas exc.as foram acompanhados pelo habil engenheiro o sr. Braga.

A côrte tomou luto por 4 dias, a começar de hoje, pelo fallecimento de S. A. a duqueza Luiza Carolina, mãe de S. M. o rei de Dinamarca e de S. M. I. o archiduque Estevão, primo de S. M. o imperador de Austria.

O «Diario» publica a relação das duvidas suscitadas por differentes conservadores, com as respostas que as resolvem.

Cartas da Horta, chegadas hoje, asseveram que é certa a eleição do sr. Antonio do Serpa por aquelle circulo.

Ainda occupa a geral attenção a prisão do photographo Silveira por passador de notas falsas de 20$000 réis do Banco de Portugal.

Na minha ultima carta disse eu o que tinha ouvido, hoje estou habilitado a dar uma noticia exacta de como as cousas se passaram, rectificando d'este modo qualquer omissão ou erro que tivesse commettido na primeira occasião que fallei sobre o assumpto.

Ha tempo que a direcção do Banco de Portugal tinha a certeza de que havia notas de 20$000 réis falsas em circulação e deu parte das suas desconfianças ao sr. governador civil. S. ex.ª poz á disposição da direcção d'aquelle estabelecimento de credito os melhores empregados da policia, declarando a dous dos directores que se podiam entender com o energico e zeloso chefe de policia o sr. Rangel.

Os directores começaram por dizer que não olhavam á despeza que se podesse fazer para o descobrimento e captura dos criminosos, e que a direcção recompensaria bizarramente todas as diligencias empregadas n'aquelle sentido.

Immediatamente poz-se tudo em movimento, e pouco depois descobriu-se que a familia Silveira era quem se encarregava de espalhar as notas, descoberta proveniente da troca em metal de 9 contos de réis em notas de 20$ réis falsas, que um irmão de Silveira fôra fazer ao Banco.

Desde então começou a familia Silveira a ser seguida e espionada por agentes da policia. Estes, todas as manhãs, apresentavam ao sr. Rangel um minucioso relatorio dos passos que tinham dado durante o dia as pessoas entregues á sua vigilancia.

Vi um desses relatorios que era curioso. Dava conta do que tinha feito durante uma manhã a sogra de Silveira. Dizia pouco mais ou menos assim.

«A's 2 horas sahiu de casa com um menino pela mão, entrou em um cambista da rua Nova da Palma, comprou uma cautella que pagou com uma nota de 20$000 réis, recebendo troco, e dizendo-lhe o caixeiro que ella devia comprar um decimo de Hespanha, respondeu que já tinha muitas entradas.

Depois foi ao Rocio, entrou em uma loja de panno de linho, e como estivesse muita gente á porta, não pude vêr se tinha dado nota, mas sei que recebeu troco.

Depois foi á loja da rua do Ouro, esquina do Rocio, e comprou uma porção de retroz dando uma nota de 20$000 réis para pagar, o caixeiro levou a nota ao patrão, este olhou para ella e deu o troco.

Depois entrou em uma loja de ourives na rua da Prata, comprou alguns objectos e deu uma nota de 20$000 reis. O ourives não tinha troco e sahiu para ir trocar a nota ao vizinho do lado, e não tendo esse troco, foi ao vizinho defronte, e como este tambem não tivesse troco trouxe a nota outra vez, pagando então a senhora a despeza com prata e ouro.

Depois foi ao Chiado, entrou em casa de uma modista, demorou-se alli algum tempo e quando sahiu vinha com uma caixa de chapeu, chamou uma sege, entrou com o pequeno e foram para casa.»

Por este relatorio, que não é exactamente aquelle a que me refiro, mas que é muito approximado, já os leitores podem comprehender que os membros da familia Silveira estavam entregues a bons agentes da policia.

Na terça feira dois directores do Banco appareceram no governo civil e disseram que era occasião opportuna para se fazer a prisão dos Silveiras, que o Banco não receiava qualquer *corrida* que houvesse, e que não convinha que a prisão se demorasse.

O sr. Rangel immediatamente mandou postar alguns dos seus empregados no largo do Chafariz d'Andaluz, foi a casa jantar e ás 3 horas ia ter com a sua gente que tinha ordem de o esperar alli para saber o que tinha a fazer.

Ia o sr. Rangel pela antiga rua Nova da Palma, quando sentiu o trotar de um cavallo; voltou-se para traz e deu com Silveira. O sr. Rangel atravessou a rua e quando estava defronte da cabeça do cavallo deu um salto e deitou a mão ao freio e rédeas, fazendo-o parar. Silveira deu um pequeno grito de espanto, talvez por suppor que o cavallo tinha atropellado o sr. Rangel, mas logo reconheceu que se enganava, porque o sr. Rangel com o maior sangue frio lhe deu ordem para se apeiar.

Observou Silveira, que morava perto e que se tinha a tratar com elle podia o sr. Rangel procural-o em sua casa.

Respondeu o sr. Rangel, que no governo civil é que elle tinha que lhe fallar, que se apeasse e que o seguisse.

Apeou-se Silveira, tirou as esporas que entregou a um garoto a quem o sr. Rangel tinha chamado para segurar no cavallo, e acompanhou sem mais reflexões o sr. chefe de policia.

Proximo da sachristia de S. Domingos disse Silveira que o rapaz não pegava bem no cavallo, e quando o sr. Rangel se voltou para ver se effectivamente o que o preso dizia era verdade, percebeu que elle atirára para dentro de uma porta uns papeis. O sr. Rangel agarrou immediatamente o photographo, abaixou-se e apanhou 26 notas de 20$000 reis.

Ora é por causa d'estes papellinhos que você vae preso, disse o sr. Rangel a Silveira, ao que este respondeu, que tendo ouvido dizer que havia notas de 20$000 reis falsas, que trazendo bastantes e que ignorando se alguma d'ellas era falsa, com medo de se comprometter, as tinha deitado fóra.

Ao Rocio o sr. Rangel entrou em uma sege da praça com Silveira e mandou trotar para o governo civil.

Chegados ahi foi Silveira apalpado, encontrando-se-lhe mais 21 notas de 20$000 reis; uma de 18$000 reis em um «porte monnaie» e umas chaves.

Perguntou o sr. Rangel a Silveira de onde eram aquellas chaves, e respondeu o preso que não sabia e que se admirava que ellas estivessem no bolso do seu casaco.

Rubricaram-se as notas com o nome de Silveira e do sr. Rangel, e quando se terminou a rubrica, não encontrou o sr. Rangel as chaves. Apalpando novamente o preso foram ellas achadas no bolso das calças.

Guardou o sr. Rangel as chaves e partiu com o preso para a casa da sua habitação. Chegados alli deu-se uma busca rigorosa a toda a casa e encontraram-se 6 a 7 contos de réis em ouro, prata e notas, mas tudo dinheiro bom. Passando-se a examinar os papeis encontrou o sr. Rangel um recibo de 36$000 réis pagos ao sr. Barral & Irmãos da renda do 1.º semestre corrente, 2.º andar da casa n.º 148 na rua da Prata.

O sr. Rangel immediatamente escreveu ao sr. governador civil, enviando-lhe o recibo e pedindo-lhe para mandar sem demora dar busca áquella casa.

Foi o administrador do respectivo bairro, porém tendo encontrado a porta fechada foi ter com o sr. Rangel, o qual lembrando-se das chaves que tinham sido encontradas ao preso, mostrou-as ao administrador. Este logo disse que uma d'ellas devia servir na fechadura da porta da casa, e assim foi.

Aberta a porta entraram o administrador e mais empregados administrativos e judiciaes e encontraram sobre uma banca de jogo que estava em um dos quartos internos da casa, 31 notas do Banco de Portugal de 20$000 rs. cada uma, 49$500 em meias coroas, e 315 réis em cobre, 3 salvas de prata, 12 garfos e um cestinho do mesmo metal; debaixo de uma pedra que estava no lar da chaminé achou-se uma chave que servia na fechadura da porta de um armario, dentro deste encontraram-se 3 massos de notas, um embrulho com diversas drogas para tintas, papeis em que estavam escriptos nomes de alguns dos directores do Banco e outros apontamentos; mais dous cylindros de madeira e uma caixa fechada contendo varias chapas para o fabrico de notas, grades com que se faz a marca de agua, cunhos, contracunhos, chapas com ensaios de gravura, um compenedor para marcar notas e varios objectos mais, destinadas ao fabrico das mesmas; encontraram-se na caixa mais 66 notas de 18$000, mas estas incompletas por falta de assignaturas e de numeração; e finalmente uma nota que foi reputada verdadeira e que se suppõe servia de modelo.

Os tres massos continham 600 notas de 20$000 rs., que juntas ás 31 de que acima fallei poderiam representar 12:620$000 rs., e 78 notas incompletas de 18$000 rs., que juntas ás 66 do mesmo valor correspondiam a 2:592$000 rs., sommando tudo 15:212$000 réis.

Deu-se tambem busca á casa do irmão de Silveira. A mulher disse que o marido tinha sahido para Paris havia um mez, que todo o dinheiro que se encontrasse era o troco de notas que elle levou ao Banco de Portugal; tendo trazido o dinheiro em saccas que no mesmo Banco lhe foram emprestadas; disse mais que sabia que os directores perguntaram ao marido d'onde lhe vinha aquelle dinheiro e que elle respondera que o ganhára ao jogo lá fóra.

Em casa do irmão de Silveira foram encontrados 5:187$000 rs. em ouro e prata, e uma pequena porção de notas de 20$000 rs. falsas

Foram presas a sogra de Silveira e uma senhora que estava em casa d'elle; a mulher de Silveira não foi presa, porque se reconheceu que ella ignorava inteiramente o crime do marido; tambem foi presa a mulher do irmão de Silveira.

Silveira só hontem é que se mostrou consternado. Quando contava a sua vida ao sr. governador civil e este lhe fez algumas considerações, Silveira desatou a chorar. O preso diz constantemente que só elle é culpado e que mais ninguem sabia do seu crime.

Tambem se diz que Silveira se queixa da sociedade; que lhe attribue o mau caminho que seguiu, porque, tendo direito a uma grande herança, a maldade dos homens fez com que elle a não recebesse.

O preso diz que as chapas foram feitas por elle, que quando acabou de fazer a de 20$ rs., sentiu-se tão orgulhoso, que teve ideia de ir pedir um logar na casa da moeda, mas que receando que o perseguissem, resolveu aproveitar-se do seu trabalho imprimindo as notas e passando-as.

Eu não acredito nisso. As notas são tão perfeitas, que só um habilissimo gravador as poderia ter feito. Quasi que se pode affirmar que as chapas vieram da America, onde Silveira esteve muitos annos e donde voltou ha pouco tempo, tendo dito quando chegou que tinha alli ido estudar novos processos photographicos. Assim o annunciou em diversos jornaes.

Conhece-se a falsificação principalmente no carimbo das notas, estando a letra C da palavra Banco mais proximo do O do que nas notas verdadeiras, e porque nas falsas a juba do leão é mais perfeita do que nas verdadeiras.

E' provavel que a numeração fosse feita cá, pois tem-se descoberto que os numeros das notas falsas são feitos com tinta da China e á mão.

Silveira pertence a uma boa familia; descendendo do abastado negociante José Nunes da Silveira e do capitalista Lino da Silveira, socio de Mendizabal nos emprestimos que este fez ao governo durante a guerra civil.

Contam-se muitas anedoctas de Silveira e do irmão e diz-se que este tinha rara habilidade para imitar firmas e notas.

Tambem ouvi dizer que o irmão fôra preso em Paris a requisição do nosso governo.

A policia continua nas suas diligencias para averiguar se Silveira tem mais cumplices.

São dignos todos os empregados do governo civil dos maiores elogios pela sollicitude, zelo e intelligencia com que se houveram na captura dos criminosos, porem é inegavel que quem se tornou mais notavel pela boa direcção que deu ao serviço, foi o sr. Rangel, habil e integro chefe da policia.

Falleceu a sr.ª D. Maria Clementina exactriz do theatro do Principe Real, que casou com o filho de um rico negociante, retirando-se então da vida do theatro. Quando podia gozar as delicias de um viver socegado e feliz veiu a morte ceifal-a no verdor dos annos.

No dia 24 deve inaugurar-se a estatua de D. Pedro IV sem maior formalidades, assistindo sómente a commissão do monumento.

Não foi o sr. Fortunato Chamiço, mas sim o sr. Francisco Chamiço, que foi ao estrangeiro.

Politica externa. — No *Jornal do Commercio*, de domingo ultimo, lê-se o seguinte:

«A questão do Luxemburgo prende geralmente as attenções, e occupa a imprensa de todos os paizes; mas são, como se póde suppôr, muito variados e differentes os boatos e noticias que, ácerca do assumpto, se encontram publicados.

Procuraremos pois resumir, com a maior clareza, tudo quanto se escreve, indicando, cautellosamente, os boatos a que a imprensa parece dar mais credito.

As noticias de armamentos, envolvidas com as de negociações diplomaticas, boatos contradictorios, uns pacificos, outros bellicos, são, por assim dizer, o resumo da situação actual.

Entre outros jornaes francezes, o *L'Avenir National* julga saber que, occupando-se da interpretação dos tratados de 1839, a diplomacia sente difficuldade em entregar a questão do Luxemburgo a um congresso.

Segundo aquella folha as potencias receiam que, achando-se reunidas, outras questões mais graves e delicadas se suscitem, que possam complicar a situação.

Diz o *L'Avenir National* que é em S. Petersburgo onde mais se sentem esses receios; acrescentando que é o governo russo que, com mais empenho, procura promover uma arbitragem.

Esta folha, mostrando que a Russia propozera para arbitro a Inglaterra, declara que a Prussia adheriu a esta escolha, e que a França, sem recusar a sua annuencia, pedira que a Austria fosse tambem ouvida e consultada.

Mas parece, segundo esta opinião, que nem a Austria nem a Inglaterra querem intervir na contestação.

A imprensa, reproduzindo o que diz o *L'Avenir National*, deixa a esta folha a responsabilidade das noticias; mas acrescenta que lhe parece pouco provavel a aceitação de uma arbitragem por parte da Prussia e da França com condições ou sem ellas.

Diremos aqui de passagem que, á ultima hora, as folhas chegadas hoje declaram que o *L'Avenir National* foi citado perante a policia correccional, por espalhar falsas noticias, especialmente as que se referem a preparativos de guerra feitos em Lyon.

Parecendo difficil que aquelle jornal democratico possa provar a exactidão das noticias que publicára, por isso que o governo francez declara que são falsas, a sua condemnação parece inevitavel.

No entretanto, outros jornaes fallam de armamentos, dizendo que a situação não mudou de condição, pois que a França persiste em reclamar a evacuação da fortaleza luxemburgueza pela guarnição prussiana, e a Prussia declara que não póde annuir a essa exigencia, em nome da sua dignidade, do sentimento nacional da Allemanha, e dos direitos de que é garante.

Não ha duvida que os dois governos invocam a opinião das potencias signatarias do tratado de 1839, um deixando antever, pela linguagem da sua imprensa semi-official, que poderia renunciar a annexar-se o grão-ducado; o outro, repetindo, n'um artigo escripto na *Gazeta da Allemanha do Norte*, que não trata de encorporar o grão-ducado na nova confederação, e que, pelo que toca ao seu direito de occupação não poderia renunciar a elle sem o consentimento dos membros da conferencia de Londres.

N'esta situação, todas as esperanças de paz se devem fundar na acção arbitral, que têem de exercer n'esta contenda as côrtes de Londres, Vienna e S. Petersburgo.

Parece pois que as tres potencias se occupam actualmente do exame da questão; e affirma-se, como diz a *Patrie*, que entre ellas tem havido grande actividade nas correspondencias diplomaticas, por isso que é manifesto o interesse de uma solução prompta do negocio.

A *Patrie*, escrevendo neste sentido, affirma que o governo inglez já se pronunciou quanto á interpellação dos tratados de 1839, segundo as vistas manifestadas pelo gabinete das Tulherias, como se vê das respostas dadas por lord Stanley ás interpellações de sir Peel na camara alta.

Correio de hoje

Communicam do Porto a seguintes noticias acerca dos successos que tiveram logar naquella cidade:

«Das 6 para as 7 horas da tarde do dia 21 do corrente na cidade do Porto houve um motim, que teve origem por motivo da prisão d'um marinheiro militar. Foi necessario empregar a força, mas ás 9 horas e meia estava restabelecida a ordem.

Os amotinados lançaram pedradas sobre a guarda municipal, alguns soldados foram contusos das pedras; a cavallaria carregou sobre os grupos, que agitaram o motim.

Grupos amotinados surgiram em varios pontos; a tropa da guarnição forneceu piquetes, que reunidos ás forças da municipal prestavam com firmeza muito bom serviço, dispersando por toda a cidade as agglomerações do povo; e a resistencia dos amotinados diminuiu: ás 10 horas estava em todos os pontos da cidade restabelecido o socego, não encontrando os grossos piquetes, que os percorriam, resistencia alguma.

Ás 11 horas tocou-se a rebate nas torres da Sé e freguezias vizinhas; tres columnas de tropas, que para alli foram mandadas, mantiveram a ordem.

Durante todo o conflicto a guarda municipal com piquetes de infanteria de linha, e o esquadrão de cavallaria 6, empregaram com firmeza e prudencia a força, onde assim foi necessario para restabelecer a ordem e o socego. Foram contusos dous officiaes e dez soldados; no povo amotinado houve ferimentos; de uma janella na praça Nova dispararam-se alguns tiros.

Na cadeia da relação entraram 22 presos capturados em flagrante delicto de apedrejamento, contra os quaes se está procedendo judicialmente.

Até á tarde de 22 a ordem publica não tinha sido alterada; notou-se porem certa agitação, principalmente nas proximidades dos quarteis da municipal e caçadores 9, pelo que a guarda d'este corpo se viu forçada a afastar o povo, que junto a ella se agglomerava.

Pelas 6 horas e meia da tarde um grupo de povo foi provocar a guarda municipal ao quartel, atirando pedradas; foram os sediciosos carregados pela infanteria, e dispersos; até ás 9 horas da noute o socego não tinha sido mais alterado, nem havia symptomas de que o fosse; as disposições que se tomaram paralisaram as tentativas.

Toda a força, tem sido empregada no restabelecimento da ordem e segurança publica, tem-se portado briosamente sustentando a dignidade que lhe compete. Pelo governo das armas tem sido prestada com toda a promptidão e energia a força requisitada pela auctoridade.

A's 11 horas da noute havia completo socego em toda a cidade.

No resto do districto do Porto, e nos confinantes não tem sido alterada a ordem publica, nem disso tem havido o menor symptoma ou receio.»

A *Gazeta de Portugal* diz a respeito dos acontecimentos do Porto o seguinte:

«Hontem houve desordens no Porto. Por occasião de ser preso um marinheiro desertor, surgiram tumultos em varios pontos da cidade, e acudiu a auctoridade a restabelecer o socego e a manter a execução das leis.

Ja era acto criminoso impedir a prisão de um desertor, porem as tentativas de anarchia não pararam neste excesso.

Como viesse a guarda municipal e parte da guarnição aos logares onde principiaram os motins, os agitadores receberam a tropa ás pedradas, ferindo dous officiaes e nove ou dez soldados.

Foi derramado o primeiro sangue pela mão dos desatinados, que andam ha muitas semanas a provocar desordens na cidade mais pacifica do reino, na que mais se consagra ao commercio e á industria, paralysados ambos por similhantes disturbios.

Ainda depois houve quem de uma janella na Praça de D. Pedro fizesse fogo sobre a tropa. Esta porém conseguiu dispersar os sediciosos e prender alguns sem dar um tiro e usando de grande moderação com a gente illudida e arrastada pelos agitadores.

Os tumultos principiaram ás 7 horas da noute. Ás 11 era geral o socego na cidade.

N'estas circumstancias estão definidas as obrigações dos poderes publicos. Desde que é perturbada a ordem, violada a lei, e desattendida a auctoridade, o dever do governo é reprimir os criminosos, assegurar a liberdade dos cidadãos pacificos e fazer com que a lei seja superior a todos.

A anarchia é prejudicial ao reino inteiro, e só podem desejal-a os que sem ella encontram fechados todos os caminhos ás suas ambições extemporaneas e impacientes. Da anarchia mansa passâmos á anarchia da pedra e do trabuco. Se não houver força e vigor nos poderes do Estado, não será possivel nenhum governo neste paiz, até hoje gabado na Europa pela cordura do seu povo e pela sua moderação no exercicio da liberdade.»

Consta que fora adiada a viagem de Suas Magestades.

Entre os perdões que Sua Magestade concedeu, contam-se os seguintes:

Jacintho Antonio Pereira, condemnado pelo crime de ferimentos á pena de 6 mezes no juizo da comarca de Coimbra, expiada a culpa.

Luiz Lourenço, o «Courapato», condemnado á pena de 5 annos de prisão, commutada em 1 anno.

Rodrigo Balsemão, condemnado á morte, commutada a pena em degredo por toda a vida.

Foi descuberto um grande roubo feito por muitos empregados do caminho de ferro de norte e leste. Grande numero de empregados têem já sido despedidos por esse motivo, e a direcção da companhia vae proceder judicialmente contra elles.

O roubo era feito não só nos bilhetes dos passageiros, com no producto do transporte das mercadorias.

A'cerca da grave doença do sr. Joaquim Antonio de Aguiar, diz a *Gazeta de Portugal* o seguinte:

«Está gravemente doente o sr. Joaquim Antonio de Aguiar, presidente do conselho de ministros. Uma operação feita ultimamente causou alivio ao venerando enfermo, e a sciencia ainda não desesperou de o salvar. A avançada edade do sr. Aguiar augmenta os receios dos seus numerosos amigos.

Fazemos votos pela vida de tão respeitavel varão, sempre leal conselheiro dos soberanos portuguezes, e sempre amigo do povo e da liberdade.»

O *Jornal do Commercio*, de Lisboa diz o seguinte:

«**Deputação.**—Parece que a deputação portuense deve chegar esta noite a Lisboa. Dizem que se compõe de quarenta pessoas.

Este acontecimento não causa de certo grande impressão n'esta cidade; e as desintelligencias que ha na opposição para isso concorrem muito. Entretanto a deputação vem usar do direito de petição, direito sagrado, que não póde confundir-se com os tumultos, desordens e assuadas dos ultimos dias n'aquella cidade, e que prejudicam a legitima acção de um direito, que, quando exercido com dignidade, tem mais força do que as manifestações feitas tumultuariamente, e sem pretexto.

Aquelle direito devem acatal-o os poderes publicos; a desordem devem reprimil-a e castigal-a.

Ultimas noticias

Consta-nos que devia hoje partir de Lisboa, ás 5 horas da tarde, um comboio conduzindo tropa para o Porto; e que de Santarem havia de partir, ás mesmas horas, outro comboio com o regimento de cavallaria 4, na mesma direcção.

ANNUNCIOS

OS EXCELLENTES PAIOS E LINGUIÇAS DE NIZA

1 VENDEM-SE na loja de Joaquim Pitta, rua do Cego, n.os 8 a 12, por kilogramma 400 rs. O mesmo vende linho muito bom em molhinhos de um arratel, preparado em Oliveira das Azemeis; —preço 240, e 250 rs.

---

2 NO DIA 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se arrenda a casa da estalagem da rua da Sophia, pertencente ao exm.º sr. Anselmo Ferreira Pinto Basto. Quem a pretender appareça á dita hora na mesma rua, collegio de S. Thomaz, n.º 171.

---

3 A CAMARA MUNICIPAL da Mealhada, annuncia, que precisa de um secretario, que bem desempenhe os seus deveres. Quem pretender este officio pode-se dirigir á mesma, ou pessoalmente, ou por escripto. Offerece o ordenado de 100$000 rs., não tendo duvida augmental-o conforme as habilitações do pretendente.

O vice-presidente,
Sebastião Augusto da Costa Simões.

VENDA DE CASAS

4 JOAQUINA DO DESTERRO, viuva de José d'Oliveira Serrano, pretende vender varias moradas de casas que possue no largo da Sotta, com vistas para o caes novo. Os pretendentes a algumas das ditas casas queiram comparecer no dia 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em casa da annunciante, onde se arrematarão as ditas casas em praça particular, a quem mais der, convindo á vendedora.

GRANDE LOTERIA

Em que são todos os bilhetes premiados

EXTRACÇÃO EM 25 DE ABRIL

Tendo os seguintes premios grandes

16:000$000
4:000$000
2:000$000

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 10$000, meios a 5$000, quartos a 2$500, oitavos a 1$300, e cautellas de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 rs.

AVISO

6 PELA REPARTIÇÃO DE FAZENDA d'este Districto se annuncia aos possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento, e de coupons, que pretenderem receber os juros relativos ao 1.º semestre do corrente anno, pelo cofre central, ou pelos cofres das recebedorias das comarcas do dito Districto, que devem entregar, nesta repartição da Fazenda, ou nos escrivães de fazenda das comarcas, até ao 1.º de Maio proximo futuro, relações dos titulos d'assentamento que possuirem, e os coupons assignados no verso pelos possuidores, na conformidade do disposto nas instrucção de 8 d'Outubro de 1857, publicadas no *Diario do Governo*, n.º 239, e no decreto de 10 de Junho de 1865, publicado no *Diario de Lisboa*, n.º 234.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra, 15 de Abril de 1867.

O Delegado do Thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

TEIXEIRA & C.ª
com casa de fazendas nacionaes e estrangeiras
EM COIMBRA

RUA DO VISCONDE DA LUZ, N.os 24 a 30

7 PARTICIPA a todos os seus freguezes, que acaba de receber um lindo sortimento de lans proprias para a estação; e além d'estas tem outras muitas de raminho e xadrez em côres claras, que vendiam por 540, 600 e 660 réis ao metro, que vendem hoje por 360, 420 e 480 réis o metro, preço correspondente a 240, a 280 e 320 reis da medida antiga do covado.

Tambem tem uma porção de córtes de casimiras claras para calças, que vendiam por 3$000, 3$800 e 4$000 réis, e hoje vendem por 2$250 e 2$400 réis.

NUMERO 2062 — SABBADO 27 DE ABRIL DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	20

ANNUNCIOS—Por cada linha 10 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 26 DE ABRIL

Onde estamos nós? Que paiz habitamos? Em que epocha vivemos? Póde acaso tolerar-se que uma das cidades que pela sua importancia commercial, pelas suas tradições, pelos favores, honras e distincções, que tem recebido do chefe e dos poderes do estado, mais devia concorrer para o exemplo e incentivo do progresso, d'ordem, de civilisação e de moralidade, consinta que se abrigue em seu seio um foco destruidor de todos estes elementos, que fazem a felicidade e o decoro das nações?!

A imprensa tem referido os tumultos que em duas noites consecutivas têem perturbado a ordem e tranquillidade na cidade do Porto; tumultos qualificados com as circumstancias mais aggravantes. Se a rudez dos tempos barbaros tivesse invadido nestes dias a nossa terra, não se teriam dado scenas de maior escandalo, do que aquellas que se têem representado agora no Porto. A justiça tem sido impedida de exercer o seu independente imperio sobre os homens criminosos que estão fóra da lei; a auctoridade é desobedecida; a policia insultada; o exercito apedrejado: isto faz-se no Porto! N'um paiz constitucional! Em frente da nação inteira, que é civilisada, obediente á lei, respeitadora da auctoridade, amiga do exercito, que pelo preço do sangue representa e conserva a dignidade da força nacional, da força de todos; isto em frente da nação, que só quer ordem e justiça egual!

Não são estes desvios nascidos da nobre cidade do Porto: são porem alli praticados por insolentes, que lhe não devem pertencer; mas que se acobertam com o seu nome e levam o arrojo até a quererem personifical-a. E ella é a primeira que soffre nos seus interesses, mais ainda na sua respeitabilidade e decoro. Como póde o Porto supportar tanto? Como póde a povoação nobre e sensata d'aquella cidade deixar comprometter o seu nome? E no seu seio abriga-se uma *associação* denominada *patriotica*, que é o fóco da sedição, depois de ter sido (e em nome do povo portuense) a propagadora audaz das doutrinas mais subversivas, que tendem a desmoronar os alicerces das instituições do paiz.

Se todos os habitantes do Porto com bonomia excessiva não protestam, cumpre a todo o paiz pelo amor da honra propria, e de sua independente autonomia, protestar, e não soffrer o jugo que aquella illegal associação lhe pretende impor, assumindo o caracter de orgão das opiniões da nação. Cumpre mais que tudo a esta cidade, como séde da illustração do paiz, como mestra da sciencia, deposito das lettras, e sustentaculo das verdadeiras ideas do direito, protestar solemnemente como por este seu orgão na imprensa protesta: estes sim é que são os verdadeiros titulos de preeminencia nos seculos de illustração e no centro de um paiz civilisado, e dos quaes ella não tem rival, nem soffre partilha.

E' daqui, que deve quanto antes partir o brado ao paiz inteiro, que intellectualmente vive das luzes, que daqui tem recebido, e dizer a todos os filhos seus, que na sciencia d'aqui foram gerados: que não é licito receber de ninguem o freio ou a imposição do dominio faccioso da desordem e da indecencia. Apedrejamentos! Arrancar os criminosos ao imperio da justiça! Cuspir sobre os poderes do estado! Ameaçar de fechar as portas do parlamento da nação! E' um complexo de attentados, que nem cada individuo isolado, nem a nação compacta póde nem deve soffrer. Quem o supporta, ou quer supportar, falta ao respeito do paiz inteiro, que não deve estar disposto a receber os insultos feitos á auctoridade que o representa.

Coimbra em nome dos principios, de que é legal depositaria, reclama da illustração da cidade do Porto o desaggravo que lhe é devido e a todo o paiz, e sem hesitação o espera pela manifestação dos votos de tantas capacidades nobres e elevadas, que se encontram naquella cidade leal, e que não podem ver sem pejo as scenas que na sua presença se dão; reclama-o das auctoridades do estado, que não devem deixar progredir o escandalo da nação inteira.

Proclamação

Os srs. governador civil do Porto, barão de S. Januario, e commandante da divisão militar, visconde de Leiria, dirigiram aos portuenses a seguinte proclamação:

CIDADÃOS PORTUENSES

A agitação e o sobresalto em que nestes ultimos dias tem estado a população desta cidade, em consequencia dos sediciosos tumultos provocados por alguns espiritos turbulentos e desvairados, tem collocado a auctoridade na dura necessidade de reprimir os excessos praticados contra a força publica encarregada de manter a ordem e de fazer respeitar as leis do estado.

Nesta situação anormal, cujas consequencias não podem deixar de causar graves perturbações no bem estar de uma povoação commercial e fabril, as auctoridades incorreriam em não pequena responsabilidade, se não recorressem a todos os meios, que as leis lhes facultam, para evitar a repetição d'esses excessos e manter impreterivelmente a tranquilidade publica.

E' por isso que o chefe administrativo do districto e o commandante da divisão militar julgam conveniente prevenir o publico sensato e amante da ordem, e que felizmente é a generalidade da população d'esta cidade, de que a força publica não póde, sem faltar aos seus deveres, deixar de empregar todos os recursos de que dispõe, para de uma vez pôr termo ás desordens e tumultos; e por tanto, appellando para o bom senso e sentimentos de ordem dos cidadãos portuenses, lhes recommendam completa abstenção em concorrer aos ajuntamentos sediciosos, se infelizmente se repetirem, para não partilharem das desagradaveis consequencias, a que se expõem os perturbadores do socego publico.

Porto 23 de Abril de 1867.

O governador civil—Barão de S. Januario.

O commandante da divisão—Visconde de Leiria.

Do *Commercio do Porto* de 24 do corrente transcrevemos o seguinte, para que se veja o quanto o commercio da cidade do Porto está já sentindo as consequencias dos deploraveis disturbios que alli tem tido logar.

«**Os ultimos acontecimentos.**—Parece felizmente serenada a agitação que teve o Porto em sobresalto no domingo e ainda na segunda-feira. As forças prejudicialmente desbaratadas em conflictos desarrazoados voltaram a empregar-se no trabalho util, de que em má hora se afastaram, não crêmos que por instigações aleivosas de ninguem, mas pelo irreflectido movimento dos que se deixam arrastar das primeiras impressões. Folgamos com esta transição e folgariamos que ella fosse um symptoma favoravel do completo acabamento d'estas expansões subversivas.

E' lamentavel que uma grande parte dos habitantes desta cidade esteja soffrendo as consequencias de taes disturbios, sem para elles ter concorrido, sem os applaudir nem de modo algum approvar, porque reconhece os seus funestos effeitos.

A classe commercial é sobre quem especialmente estão pesando os resultados de uma lucta esteril, ou que a produzir alguma cousa, só calamidades pode originar.

Hontem, dia de mercado e em que por esse motivo costuma concorrer a cidade muita gente das aldeias, affluiu a ella um numero pouco consideravel de pessoas, sendo escassa a animação commercial que de ordinario ha em taes dias.

Apontamos esta circumstancia como effeito dos ultimos acontecimentos e cremos que não nos enganamos.

Quando aqui mesmo, nas ruas mais afastadas do logar do motim, a incerteza e a inquietação davam vulto desmesurado ao que se passava, não é para estranhar que mais longe os successos que tiveram logar adquiram proporções muito distantes da verdade e que o receio de novos conflictos afugente da cidade o povo das aldeias.

Além d'isso não é ainda menos pernicioso o effeito da perturbação da ordem pela falta de policia em que se acha a cidade de noute. Como medida de precaução têem deixado de sahir as patrulhas da municipal que rondavam as ruas, facilitando-se assim aos gatunos occasião de assaltarem livremente a propriedade. Este estado de cousas carece de prompto remedio, e queremos convencer-nos que de algum modo se providenciará para que os habitantes não continuem por mais tempo á mercê dos ratoneiros que se lembrem de explorar o ensejo que lhes deixam.

Todas estas consequencias soffrem-as os que em nada concorreram ara as causas d'ellas.

O dia de hontem passou-se em completo socego. Na segunda-feira, tanto de dia como de noute, nada mais occorreu que tenhamos a accrescentar ao que noticiamos hontem á ultima hora. Ha apenas na noticia que demos uma pequena inexactidão que aproveitamos o ensejo para rectificar. Não foi uma força de infanteria 5, mas sim de infanteria da municipal que formou em frente do quartel do Carmo ás 5 horas da tarde de ante-hontem, fazendo retirar d'aquelle local a multidão que alli se agglomerava e prendendo alguns dos que resistiam, atirando pedras.

Fazemos votos para que os causadores dos ultimos disturbios se compenetrem bem da inutilidade da sua desorganisada reacção e pesem os males que a sua imprudencia traz comsigo.»

No *Jornal do Commercio* de Lisboa lê-se o seguinte:

«**Os impostos de consumo em Lisboa.**—Já notámos a inconveniencia com que a denominada commissão popular pediu á camara de Lisboa que representasse contra as propostas relativas aos impostos de consumo, e insistiremos ainda neste ponto, para mostrarmos que a commissão nesta parto se acha em desaccordo com o povo.

E' um facto que os impostos de consumo não são augmentados em Lisboa, e é tambem um facto que o municipio, por taes propostas, recebe um accrescimo de receita de perto de 170 contos.

Todos sabem que ha muitos annos que a cidade de Lisboa paga avultados impostos de consumo, e que nunca houve quem protestasse contra isso. Em quanto as demais terras do reino pagavam só os impostos de consumo que as camaras lançavam e applicavam ás suas despezas, Lisboa pagava o que as côrtes queriam que pagasse, e do producto d'esses impostos, quasi metade entrava no cofre geral do estado. Houve algum deputado que reclamasse contra este regimen a que estava sujeita a capital?

Os illustres membros da commissão, em algum tempo requereram contra os vexames, que por tal motivo Lisboa soffria? Estiveram mudos, e é justamente na occasião em que a capital, sem novos vexames, vae ter um augmento de receita, que vão pedir á vereação que represente contra as propostas a este ponto relativas, apresentadas pelo sr. ministro da fazenda!

Se porventura, a commissão pedisse á camara que representasse contra os impostos de consumo em geral, afim de serem abolidos, lembrando ao mesmo tempo os meios de os substituir, estariamos nós a seu lado; mas só para representar contra o que é em beneficio da cidade, havemos de combatel-a tenazmente.

Ou o ministerio caia ou fique de pé, subsistem os impostos de consumo para Lisboa; não é verdade? Então preferimos as propos-

ctas do sr. Fontes ao systema actual, porque d'ahi resulta um beneficio para a cidade.

E não digam que isto é egoismo; porque é natural que pugnemos pelos interesses deste municipio, que todos viam menosprezados, com a mais completa indifferença. Se ha um antagonismo, não tem a cidade culpa d'elle; é um resultado da posição excepcional em que se tem achado.

Os illustres membros da commissão sabem que o sr. Fontes computa os impostos de consumo em 1:200 contos, e sabem que Lisboa fica ainda contribuindo para o estado com 500 contos, aproximadamente, isto é perto de metade d'aquella quantia paga por todo o reino. Já vê que Lisboa não é favorecida; paga ainda as suas vantagens de capital. Não nos queixamos d'isto, sobre tudo quando se estabelece na distribuição dos impostos mais egualdade.

Á vista d'isto, como ha de a camara de Lisboa representar contra os impostos de consumo?

Se é assim que a denominada commissão popular pretende grangear sympathias, cremos que vae por caminho errado, porque attende mais ás conveniencias da opposição, do que ás do povo d'esta cidade, por quem, valha a verdade, segundo dizem, foi eleita.

Por isso o povo de Lisboa não tem assignado as representações, nem sympathisa com a opposição, embora não sympathise tambem com o governo.

Ha já muita illustração n'esta cidade, para se deixar illudir contra os seus proprios interesses.

A commissão ha de receber muitas provas do que deixamos dito.»

NECROLOGIO

Ecce nunc in pulvere dormiam.

Mais uma existencia preciosa acaba de ser ceifada pelo tufão da morte!

E' com as lagrimas nos olhos e a saudade no coração que referimos um acontecimento que tão profundamente nos commove.

Chora o concelho de Pedrogão Grande um administrador em extremo cuidadoso pela morigeração dos seus administrados.

Depois de longos annos de exercicio em tão nobre emprego veiu em fim uma apoplexia arrebatar d'este valle de lagrimas o illm.º sr. Dr. José Vicente de Carvalho, do Bôllo, no dia 22 do corrente!

Ai! morte! morte! que não pensaste no que fizeste! Nem ao menos te recordaste que ainda ha pouco mais d'um anno havias arrebatado do seio da inconsolavel familia do finado sua virtuosa mãe a exm.ª sr.ª D. Joaquina da Conceição, e agora vens renovar suas magoas, sacudindo as tuas negras azas sobre a fronte do filho! Muito illudidos andamos nós n'este valle de peregrinação! hoje muito alegres... amanhã opprimidos pela dor que despiedosa nos atormenta! e depois?.. escondidos para sempre debaixo da fria lousa do sepulcho!!

Do fundo d'alma acompanhamos seu bom e honrado cunhado o exm.º sr. Dr. João Alves dos Reis Moraes, bem como a sua exm.ª familia em sua justa dor.

Agora só nos resta resignarmo-nos com a vontade do Todo-Poderoso, e dirigirmos ao Martyr do Calvario uma prece orvalhada com lagrimas, para que a sua alma occupe a mansão dos justos.

Ribeira Velha, 24 de Abril de 1867.

J. D. Rosa.

NOTICIARIO

Atrocidade.—Maria Joaquina, viuva já ha annos, dos Palheiros, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, deste concelho de Coimbra, deu á luz uma criança em a noute de quarta para quinta feira. Como a auctoridade administrativa soubesse que ella andava pejada, e a mulher não apparecia com o filho, procedeu ás necessarias diligencias, e se foi encontrar a criança morta em uma salgadeira!

A criança veiu para o theatro Anatomico desta cidade, para se proceder ao respectivo exame, e a barbara mãe veiu tambem presa. Hoje quando esta mulher desnaturada se achava na casa da administração deste concelho para ser interrogada, era grande a multidão de povo que estava agglomerado á porta, a fim de verem a auctora de tão grande crime.

Pia baptismal da Sé de Coimbra.—O numero 2 do *Archivo Pittoresco* vem adornado com uma excellente gravura deste baptisterio, que é uma riquissima peça de esculptura, digna de ser admirada pelos que prezam e estimam as bellas artes.

Folgamos de dizer que o desenho no buxo para a gravura foi estrea do nosso patricio o sr. Joaquim de Mariz Junior, a quem felicitamos pela muita pericia com que executou o seu delicado trabalho.

Correio de Coimbra.—Acha-se retida na administração central do correio de Coimbra a seguinte correspondencia, por falta de sello de franquia e de direcção:

Por falta de sello:—Para Coimbra—(Cartas)—Dr. Luiz Gonzaga dos Reis Turgal—Marilia Adelaide Maxima—Severo.—(Jornal) Dr. Manoel Bernardo de Sousa Ennes.

Para o Brazil:—(Cartas) Antonio Borges Coelho—Joaquim Filippe.

Para Hespanha:—(Cartas) Fortunato Sofer—João Fernandes.

Por falta de direcção:—(Cartas) Antonio Joaquim de Castro—Antonio Liz—D. Carolina Joanna Pereira Barradas—D. Maria Preciosa Moraes Alves de Carvalho.

Sem sobrescripto—duas cartas.

Recrutamento—O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos:

CONCELHO DE MONTEMÓR O VELHO

Freguezia da Carapinheira—Julião, filho de Francisco Trovão.

Freguezia de Licea—Antonio, filho de Maria Caetana, viuva.

Freguezia das Means—Joaquim, filho de Manoel Lavrador.

Freguezia de Pereira—José, filho de João Dias Rato.

Freguezia de Santo Varão—Antonio, filho de Francisco Cravo.

Freguezia de S. Martinho—José, filho de Luiza Gomes.

Freguezia do Seixo—Antonio, filho de Francisco Dias Ferreira, viuvo.

Freguezia de Tentugal—José, filho de Joaquina da Silva, viuva de Manoel João dos Santos.

Freguezia de Verride—Antonio, filho de Antonio dos Santos Guardado.

Freguezia de Villa Nova da Barca—Antonio, filho de José Gaspar.

CONCELHO DE PENACOVA

Freguezia de Friumes—Julião, filho de Antonio Henriques da Silva.

Freguezia de Lorvão—José, filho de João dos Santos, da Francisca.—Thomaz, filho de Manoel Fernandes.

Freguezia de Penacova—Joaquim, filho de João Martins.

Freguezia de Carvalho—Joaquim, filho de Anna da Conceição, viuva.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguezia de Rio de Vide—Manoel dos Santos, filho e neto de Josefa dos Santos e Joaquina dos Santos.

Freguezia de Lamas—José, filho de Angelica Maria de Jesus, viuva de Manoel Mendes.

Despachos—O presbytero Antonio Carneiro Pinto foi apresentado na egreja parochial de S. Pedro de Gozende, diocese de Lamego.

O presbytero Antonio Marques foi apresentado na egreja parochial de Santa Maria de Martim, diocese de Braga.

O presbytero Firmino Bernardo dos Reis foi apresentado na egreja parochial de Santa Maria de Pombeiro, diocese de Braga.

O presbytero José Sebastião Martins Pereira foi apresentado na egreja parochial de S. Thiago de Soure, diocese de Coimbra.

Quinta feira Santa em Silgueiros.—Um nosso assignante do concelho do Carregal nos pede a publicação do seguinte:

«Sr. Redactor.—São passados dezoito seculos, depois que se consummou o grande drama da redempção da humanidade; é então, que o Divino Protagonista d'esse sangrento drama, proclamou do alto da escarpada montanha do Calvario os direitos do homem. E' por essa epocha que se via fulgurar ao oriente esse Astro brilhante, que dissipou as trevas, com que o grosseiro paganismo tinha coberto toda a terra, enchendo a sociedade das mais extravagantes superstições. E' alli, que o Divino Mestre lançou as primeiras bases da nova sociedade, eclipsando com suas doutrinas o brilho d'esses philosophos gregos, taes como Platão, Socrates, e Aristoteles, que tanto se tinham esforçado por illustrar a humanidade.

Só o fundador de uma religião toda divina podia ensinar aos homens as salutares maximas do christianismo: *o que não quizerdes para vós não o queiraes para os outros.... amae os vossos inimigos*—inoculando no coração do homem os altos principios de liberdade e egualdade, que mais tarde darão em resultado o fraternal abraço de todas as nações. E' por conseguinte com justo motivo, que a Santa Egreja Catholica commemora hoje o maior dos acontecimentos, que o mundo jámais presenceou.

Compenetrada d'estes sentimentos a freguezia de Silgueiros, quiz dar este anno mais uma prova do quanto é catholica e christã. Muito louvor cabe ao reverendo parocho, e aos srs. mordomos pelo muito zelo, que mostraram, não se poupando a despezas, e trabalhos, para que a funcção sahisse com aquelle explendor e decencia, que tanto ennobrece o culto catholico.

Principiando pela egreja, que estava decorada senão com riqueza e sumptuosidade, pelo menos com muito aceio, e decencia: foi a funcção assistida por numeroso clero, que se apresentou com gravidade e decencia. A musica tanto vocal como instrumental é digna dos maiores elogios, porque executou peças de muito mimo e com muita afinação; foi dirigida pelo sr. Moura, de Vizeu, já conhecido, como grande genio e um dos primeiros theoricos do paiz.

Orou o reverendo abbade da freguezia, Henrique Ferreira Ribeiro, que se soube elevar á altura de um dos primeiros oradores do pulpito portuguez. S. s.ª foi felicissimo nos seus discursos; chegou mesmo a tocar o sublime, tendo constantemente o auditorio suspenso de seus labios.

Ha poucos dias vimos em um jornal serio do Porto, um elogio a s. s.ª, em que se lhe chamava um ornamento do pulpito portuguez, no que concordamos, e terminaremos por dizer, que s. s.ª é um genio da tribuna sagrada.—*Um catholico.*»

Rectificação—Diz a *Gazeta do Campo*, de Mafra, que não é exacta a noticia que publicaram alguns jornaes, de se ter pedido a quantia de 500 rs. ás pessoas que assistiram ao *meeting*, que ha tempo teve logar naquella villa.

Chegada—Na quarta feira chegou ao Porto, indo de Lisboa, o regimento 10 de infanteria; e 120 praças de cavallaria 4, de Santarem.

Roubo—Na correspondencia de Lisboa, publicada no *Commercio do Porto* do dia 23, le-se o seguinte:

«Talvez ahi melhor do que aqui se saiba da descoberta do grande roubo que se fazia no caminho de ferro de norte e leste.

Empregados desleaes, e alguns delles ganhando ha muitos annos bons salarios da companhia, combinaram-se e defraudavam os interesses della de um modo industrioso e que só tarde foi descoberto.

Grande numero de empregados foi despedido e creio que as demissões continuam.

O roubo era feito não só nos bilhetes dos passageiros, como no producto do transporte das mercadorias. Por exemplo: partia da estação A para a estação F um comboio onde iam 20 carros com mercadorias. O chefe da estação A e os outros empregados faziam uma guia dando a conta exacta dos *wagons* e fazia outra diminuindo esse numero.

Quando o comboio chegava á estação F se o chefe via que não havia que receiar da vigilancia dos fiscaes destruia a guia verdadeira, ficava com a falsa e dava parte ao chefe da estação A a fim deste pôr de lado o producto do transporte das mercadorias que iam nos carros cujo numero se supprimia.

Este dinheiro entrava para um cofre, onde se recolhiam outras quantias assim subtraidas á companhia, e mais tarde era distribuido egualmente por todos os empregados que entravam na *quadrilha*.

Não se póde calcular quanto será o prejuiso que a companhia soffreu com esse roubo, mas sabe-se que elle deve ser importante, porque durava ha bastante tempo.

Ouvi que se descobriu o manejo em consequencia da denuncia que um empregado convidado para fazer parte da *companhia industriosa* fez aos directores. O empregado declarou logo que ia denunciar os auctores do crime e cumpriu a promessa.

No numero dos criminosos encontram-se homens em quem a companhia tinha completa e inteira confiança, e alguns directores só com as provas á vista é que poderam acreditar na sua infidelidade.

Consta-me que a direcção da companhia vae proceder judicialmente contra os empregados implicados no roubo e que está de accordo com a policia tanto d'ahi como daqui.»

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 23 do corrente o seguinte:

«Repetiu-se hoje na camara electiva a mesma discussão que houve alli hontem.

Hoje houve mais desenvolvimento do que houve hontem, porém na essencia a discussão foi exactamente egual.

O sr. Falcão da Fonseca perguntou ao sr. ministro do reino por noticias do Porto.

Respondeu-lhe o sr. Martens Ferrão, dando conta do occorrido.

Depois fallou largamente o sr. Joaquim Thomaz Lobo de Avila, insistindo na ideia de que o que se tem passado no Porto é um symptoma do desagrado e da antipathia do paiz contra o governo, e a proposito d'isso trouxe novamente á tela da discussão o campo de manobras, o estado das nossas finanças e a reforma administrativa. Disse mais que o governo estava cego, que não via um palmo diante dos olhos, que não percebia o perigo em que estava a nação, que devia retirar-se e dar o logar a outros homens que podessem tranquillisar o paiz.

Respondeu-lhe o sr. Fontes, que começou por estranhar a contradicção do orador precedente, que tendo declarado que na occasião de tumultos o logar dos homens serios era ao lado do governo, que representava a lei e a ordem, estava a querer que se respeitassem os tumultuarios e a vontade dos desordeiros; lembrou que o governo tendo o apoio dos corpos legislativos e a confiança da coroa, não podia cair ao sopro dos tumultos, que isso era inconstitucional e contrario a todas as boas praticas; que o orador que o precedeu tambem quando ministro não caira ao sopro da revolta de Braga, e que finalmente quando se deu aquelle acontecimento os homens que estão hoje no poder e que pertenciam então á opposição, vieram declarar que não transigiam com aquelle movimento, que protestavam contra elle e que se collocavam ao lado dos ministros de então, procedimento que não era hoje imitado.

Fallou em seguida o sr. Sant'Anna em sentido favoravel ao governo. Retorquiu-lhe o sr. Lobo d'Avila, que respondeu a algumas considerações apresentadas pelo sr. Fontes, rectificando algumas asserções apresentadas por elle mesmo orador.

Depois do sr. Lobo d'Avila orou o sr. ministro das justiças, respondendo a algumas observações apresentadas pelo sr. Lobo d'Avila.

O sr. Lobo d'Avila ainda fallou acceitando os principios apresentados pelo sr. Barjona de Freitas, mas tirando outras conclusões e dando explicações de algumas palavras que foram interpretadas pelos oradores antecedentes de um modo que não agradou a s. ex.ª

Tinha o sr. Mendes Leal pedido a palavra, porem desistiu por a hora estar muito adiantada.

A sessão acabou ás 4 horas e meia em consequencia da camara ter approvado o requerimento do sr. Joaquim Pinto de Magalhães para a prorogação da sessão.

Mais nada se fez na camara nem de mais nada se tratou.

Em Lisboa ha completo socego e não se receia que a ordem seja perturbada.

O *Diario* publica a portaria dissolvendo as associações, de que dei noticia na minha carta de hontem.

A portaria é concebida nos seguintes termos:

«Não tendo estatutos approvados a associação politica intitulada commissão popular do Porto, e a associação patriotica: manda Sua Magestade El-Rei que o governador civil do Porto faça intimar immediatamente os membros d'ellas para que não continuem a reunir-se, procedendo na conformidade das leis contra os que desobedecerem.

Paço, em 22 de Abril de 1867.=João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.»

Foi preso como chefe da quadrilha de salteadores que entrou em Barrancos e passador de moeda falsa, o hespanhol D. Bazilio Florido.

A prisão foi feita a requisição do governador civil d'Evora, pelo chefe da policia de Lisboa o sr. Rangel, encontrando-se ao preso algum dinheiro falso.

O preso habitava em um quarto de um 5.º andar em uma das ruas da baixa e apresentava-se como emigrado e victima dos acontecimentos politicos de 1848.

Ouvi que a opposição alugara um palacio na rua dos Calafates para as suas reuniões.

O sr. Antonio Filippe Marx Sori, 2.º tenente da armada, foi promovido a 1.º tenente por antiguidade.

Continuam a ser despedidos muitos empregados do caminho de ferro de norte e leste, que foram encontrados a locupletar-se com rendimentos que pertenciam á companhia.

O roubo fazia-se em tudo, até no preço do excesso do peso das bagagens.

Por exemplo:—Ia um passageiro despachar a sua bagagem e por esta pagava de excesso 1$800 rs. O empregado passava a guia, recebia aquella quantia e mais 10 rs. D'estes 1$810 rs., recebia a companhia apenas 10 rs., entrando os 1$800 para o cofre, aonde eram recolhidas as quantias extorquidas e que eram mais tarde divididas entre os empregados infieis.

N'esse meio de roubar havia uma certa cautella, que difficultava o descobrir-se a tratantada, porque quando o empregado passava a guia que entregava ao passageiro, passava outra onde não mencionava o excesso. Essa guia era remettida por um empregado subalterno ao chefe da estação onde devia ser apresentada a guia verdadeira. Apresentada esta era entregue a bagagem, mas immediatamente era substituida a guia verdadeira pela falsa.

Fallando nos roubos que tem sido feitos no caminho de ferro de norte e leste, não quero desacreditar todos os seus empregados, e só me refiro aquelles que esquecendo-se das leis da honra e abusando da confiança que a companhia depositava n'elles, praticaram os actos criminosos que a justiça hade saber devidamente castigar.

Morreu hoje o sr. Antonio Pedro de Santa Barbara, um dos mais distinctos ourives, gravador e talhador de Lisboa.

O sr. Francisco Chamiço está gravemente doente em Madrid.

Em sexta-feira santa, em Ferreira do Zezere, quando se estavam fazendo os officios divinos, desabou o coreto onde estavam os musicos, ficando bastantes pessoas magoadas.

Mais noticias de Lisboa.—O mesmo correspondente diz em data de 24 do corrente o seguinte:

«Não se tratou hoje de questão politica na camara popular.

Com respeito á cidade do Porto, apenas o sr. Ayres de Gouveia pediu explicações ao governo sobre a prisão do sr. vice-presidente da camara municipal o sr. Bessa, que s. ex.ª tinha visto noticiada nos jornaes.

Respondeu o sr. ministro do reino, que na relação dos presos não encontrára o nome do sr. vice-presidente da camara municipal portuense, e que por falta de esclarecimentos não podia dar mais explicações.

Satisfez-se o sr. Ayres de Gouveia com esta declaração, tendo, comtudo, observado que, se a prisão fôra bem feita, não podia o preso ser posto em liberdade em acto continuo e esse facto mostra que houve precipitação na sua captura.

O sr. Sousa Brandão chamou a attenção do governo sobre a falta de segurança no concelho da Feira, respondendo o sr. ministro do reino que estava satisfeito com o serviço do actual administrador d'aquelle concelho, e que em quanto á falta de segurança, ella mostra a necessidade de ser approvado o projecto que o governo apresentou ao parlamento.

O sr. Fradesso da Silveira apresentou hoje uma representação da direcção da Associação Promotora da Industria Fabril contra o tratado celebrado entre Portugal e a França.

O sr. Pinto Carneiro apresentou uma representação da camara municipal do Pezo da Regoa pedindo a urgencia na discussão e approvação da proposta de lei para a construcção do caminho de ferro do Porto á Regoa.

O sr. Monteiro Castello Branco mandou para a mesa uma representação dos secretarios geraes dos districtos que vão ser supprimidos, pedindo para ficarem nas mesmas condições em que ficarem os outros empregados dos mesmos governos civis.

Mandou para a mesa o sr. Dias Ferreira uma representação de cidadãos de Aveiro pedindo a extincção do imposto do pescado.

Passando-se á ordem do dia continuou a discussão do projecto que reorganisa a secretaria de fazenda, fallando contra alguns deputados, que mandaram propostas para a mesa.

O sr. ministro da fazenda respondeu aos oradores que apresentaram duvidas aos diversos actos do projecto, promettendo tomar na devida consideração as propostas que fossem remettidas á commissão.

Foi hoje distribuido impresso o parecer da commissão de legislação penal, que conclue por declarar que deve ser auctorisada a continuação do processo intentado contra os dois deputados que serviram de padrinhos no duelle em que foi victima o sr. conselheiro José Julio de Oliveira Pinto.

O parecer é assim concebido:

«Senhores.—A' vossa commissão de legislação penal foi presente o processo instaurado no 2.º districto criminal d'esta cidade para a repressão do crime de duello, que teve logar no dia 29 de Março do corrente anno, e de que foi victima o deputado José Julio de Oliveira Pinto.

«Esse processo, em que foram pronunciados como testemunhas e cumplices os srs. deputados José Paulino de Sá Carneiro e Antonio Camillo de Almeida Carvalho, foi por isso remettido a esta camara, nos termos da constituição do estado e da novissima reforma judiciaria.

«E a vossa commissão, considerando que o processo correu regularmente, que o facto é qualificado crime pela lei penal, e que do summario resultam as provas indispensaveis para a indiciação;

«Considerando não haver motivo legal que obste ao seguimento do processo:

«E' de parecer que deve ser auctorisada a continuação d'este nos termos do artigo 27 da carta constitucional.»

Não houve discordancia entre os membros da commissão que são os srs. João de Mello Soares e Vasconcellos, Antonio Pequito, Silveira da Motta, Torres e Almeida, Dias Ferreira, Levy Maria Jordão, e tem o voto do sr. Tavares Crespo.

Approvará a camara aquelle parecer? E' o que ainda se não sabe.

Quasi que se póde affirmar que o futuro presidente do conselho de ministros é o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello. Parece que o sr. duque de Loulé fora consultado por el-rei e pelos actuaes ministros a este respeito.

Não se sabe por ora se o sr. Fontes ficará com a presidencia do conselho e gerindo as duas pastas que hoje gere, se ficará só com a pasta da guerra, entrando algum cavalheiro do partido da fuzão para a fazenda ou vice-versa.

O sr. Aguiar está hoje muito melhor. Os amigos que hoje o visitaram ficaram surprehendidos com o bom aspecto do doente.

Foi apresentada á camara municipal de Lisboa uma representação ou officio assignado pelos srs. José Maria Eugenio de Almeida, barão de Villa Nova de Foscoa, e Oliveira Marreca, pedindo para que a mesma camara represente contra as medidas tributarias e administrativas. A camara ainda não deu resposta.

Aquelles cavalheiros, como os leitores hão-de estar lembrados, são os membros da commissão popular nomeada pelo «meeting» que houve na praça dos touros do Campo de Santa Anna.

A força de cavallaria que vae para Braga, não é porque o governo receie que a ordem publica seja alterada n'aquella cidade, mas sim porque o sr. general Maldonado, nomeado ha pouco commandante da 4.ª divisão militar, requisitou aquella força. O esquadrão é composto de 60 cavallos.

Hontem ás 11 horas e 45 minutos da manhã houve um pequeno abalo de terra em Lisboa. Muito pequeno foi elle de certo, porque só no Observatorio meteorologico se deu por tal.

O brigue «Africa Oriental» pertencente ao sr. Ignacio de Paiva Raposo, negociante da praça de Lisboa, perdeu-se em Quilimane, dando em um baixio.

Já começaram as obras para os alicerces do monumento que se hade levantar no Rocio ao sr. D. Pedro IV.

Foram admittidos como socios effectivos da sociedade das sciencias medicas os srs. Francisco Luiz Gomes e Emilio Antonio Rodrigues.

Fazem-se grandes preparativos para a «matinée» dançante que o sr. Pinto Leite vai dar na sua casa do Campo Grande. E' a ultima festa que o sr. Pinto Leite dá naquella casa, pois brevemente se mudará para o palacio que comprou ao sr. Ramos e que é situado em Buenos Ayres.

Como disse hontem, acha-se gravissimamente enfermo em Madrid o sr. Francisco de Oliveira Chamiço. O estado da sua saude é assustador. Hontem mesmo partiu para Madrid o sr. Dr. Simas, intimo amigo do doente.

Chegaram hontem, vindos pelo caminho de ferro, os restos mortaes dos paes, irmãos e thios do nobre marquez de Castello Melhor; e foram trasladados para o cemiterio do Alto de S. João. Estas cinzas estavam depositadas no carneiro da familia Castello Melhor, proximo d'Alverca.

O prestito funebre era composto de 8 coches, sendo 2 da casa real. Na carruagem do sr. marquez ia a corôa. Alguns representantes da nossa primeira aristocracia acompanharam aquelles restos mortaes até ao cemiterio.

O sr. José Diogo da Silva, dono de uma fabrica de lanificios em Oeiras, descobriu que um operario lhe roubava grande quantidade de barretes. Deu d'isso parte á policia e o ladrão foi preso.

Eu assisti á prisão, que se verificou em sexta-feira santa e achei graça a um incidente que se deu quando o ladrão viu chegar ao governo civil o dono da fabrica. O larapio deita-se aos pés do seu patrão e exclama com voz tremula e forcejando por chorar:—Oh sr. Diogo, lembre-se do dia de hoje! E' sexta-feira da Paixão, não me desgrace n'um dia destes.

—E tu maroto, retorquiu-lhe o sr. Silva, não escolheste dia tão solemne para me roubar?

A replica tão frisante o operario não respondeu e confessou como praticava o roubo e quem eram os seus camplices.

O dono da fabrica calcula que o roubo não importa em menos de 400$000 réis, pois ha muito tempo que os operarios o roubavam.

Verificou-se hontem no salão da Trindade o concerto dado pelo sr. Mazoni, celebre pianista de Lisboa.

Foi extraordinaria a concorrencia e receberam muitos applausos os cavalheiros que tomaram parte no concerto, principalmente o sr. Rodrigo Berquó, que em obsequio ao beneficiado cantou o «Perdão de Ploermel» de Meyerbeer, e a «Preghiera» de Rubini, ostentando na execução d'essas duas peças os admiraveis recursos da sua bella voz. E' o sr. Berquó um dos nossos mais distinctos amadores. Sabe aproveitar a vocação, aperfeiçoa e desenvolve constantemente o seu excellente methodo de canto, e não despreza os conselhos e indicações dos melhores mestres.

Verificou-se no theatro Artistico Commercial, dirigido pelo sr. Andrade Ferreira, a recita dada pelos collegiaes. Alguns alumnos revelaram muita disposição para a scena.

No domingo ha corrida de touros no Campo de Sant'Anna. O gado é do sr. Raphael José da Cunha.

O «Diario» publica uma carta régia conferindo a S. M. a rainha o titulo e encargo de protectora do asylo de mendicidade, que se vae estabelecer em Xabregas, e que se denominará de D. Maria Pia; publica mais um decreto com o regulamento dos estabelecimentos de caridade.

A extracção da loteria extraordiaria que devia verificar-se amanhã, ficou transferida para o dia 30, impreterivelmente.

Ainda noticias de Lisboa.—O mesmo correspondente diz em data de 25 o seguinte:

«Não se falla hoje em Lisboa senão no sr. Joaquim Antonio de Aguiar.

—Morreu o presidente do conselho de ministros?

—Não é verdade o que dizem o «Jornal do Commercio» e o «Diario Popular»?

Foi o caso que estas duas folhas deram a triste noticia do fallecimento do sr. Aguiar, marcando a hora em que se dera o fatal successo e fazendo a biographia do illustre estadista.

Como a noticia era dada em termos que não admittiam duvida, muitas pessoas a acreditaram; porem, felizmente, a noticia não é verdadeira.

O sr. conselheiro Aguiar continua em progressivas melhoras, e já os medicos tão esperançados estão pelas melhoras do doente, que contam que elle se restabelecerá do incommodo que ultimamente tinha posto em perigo a sua vida.

Hoje passou s. ex.ª muito bem; de manhã almoçou com apetite, e já falla em voltar para sua casa em Lisboa.

Effectivamente a corveta «Estephania» sahiu a barra, levando a seu bordo os emigrados hespanhoes.

Pessoas bem informadas asseguram que fôra uma medida acertada fazer sahir para a Madeira os emigrados que estavam em Lisboa e Cascaes.

Se é verdade o que se diz, a permanencia aqui dos emigrados hespanhoes podia trazer-nos serios comprometimentos.

Foi demittido o sr. José Victorino Damazio do logar de director geral dos telegraphos do reino e nomeado para o substituir o sr. Sebastião do Canto e Castro.

Calcula-se em 16 contos de reis o prejuizo que o Banco de Portugal soffrerá com as notas falsas passadas pela familia Silveira. Das notas de 20$000 reis verdadeiras só faltam recolher uns 46 contos de reis.

Muito felizes foram os accionistas do Banco de Portugal, porque com a perfeição das notas muito maior prejuizo poderiam ter soffrido.

Os jornaes publicam noticias d'Angola pouco satisfatorias.

Os inglezes praticaram muitos excessos, destruindo feitorias e commettendo outros attentados.

E' provavel que ámanhã na camara o sr. ministro da marinha seja interpellado a este respeito.

O «Diario» apenas diz o seguinte a proposito do conflicto que se deu em Mangue grande:

«Participa o respectivo governador geral que no dia 24 de Fevereiro houvera um grave conflicto entre a povoação de pretos do «Mangue-grande», ao norte do Ambriz, e a guarnição de algumas embarcações pertencentes ao vapor da guerra inglez «Antilope», resultando d'esse conflicto a destruição d'aquella povoação e das feitorias dos negociantes europeus alli estabelecidos.»

Aguardemos as explicações que o governo ha de necessariamente dar no parlamento, pois é fóra de duvida que o conflicto foi muito grave e o publico não póde ficar satisfeito com as poucas palavras que acima se lêem.

Sobre o estado da provincia diz mais o governador geral o seguinte no officio, que se segue áquella noticia.

«Illm.º e exm.º sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. exc.ª que se conserva inalteravel o socego publico na provincia.

A agricultura n'aquelles sitios onde as chuvas não têem faltado, tem continuado a desenvolver-se; o contrario porém tem succedido nos pontos em que as aguas hão escasseado, como por todo o litoral e em Mossamedes, onde os agricultores se acham bastante desanimados, pelas prolongadas e incessantes seccas que têem experimentado, e que não poucos prejuizos têem causado.

O commercio vai tomando novo vigor, havendo-se ultimamente desenvolvido sensivelmente. A alfandega d'esta cidade vê-se completamente atalhada de mercadorias, as quaes não cabendo já nos competentes armazens, têem sido recolhidas em outros que foi necessario alugar.

Havia chegado a Mossamedes o capitão Sebastião N. da Mata, que em tempo eu encarregara de ir ao interior, a fim de ver se communicava com os estrangeiros, que de ha muitos annos se dizia vagamente andarem commerciando por aquelle sertão.

Depois de mui penosos esforços conseguiu aquelle official avistar-se e entender-se com elles. Do interessante relatorio que em resultado d'esta commissão me dirigiu, darei pelo paquete immediato mais detalhada conta a v. ex.ª

O encarregado de obras publicas, que eu havia mandado estudar a directriz da estrada do Golungo-alto a Oeiras, acaba de recolher por minha ordem a Loanda, não tendo ulti-

mado a sua commissão, não só porque a estação chuvosa agora o não permitte, mas tambem porque o seu mau estado de saude o impossibilitava de continuar com aquelles trabalhos, tendo-lhe alem d'isso fallecido a esposa no Dondo. Espero todavia em tempo competente proseguir nos trabalhos começados.

A navegação a vapor entre esta cidade e Cambambe tem seguido regularmente.

A's obras publicas tenho dado o impulso que me permittem os recursos de que posso dispor, sendo as mais notaveis, n'esta cidade, a conclusão do edificio da alfandega, e a reedificação do quartel de infanteria n.º 1, já bastante adiantado.

O estado sanitario da provincia póde considerar-se regular.»

PRISÃO IMPORTANTE

Foi hoje presa, e deu entrada na cadeia d'esta cidade, Perpetua, exposta, natural de Tentugal, criada do sr. José Lucas, da rua dos Sapateiros, que pelas averiguações a que se procedeu, se veiu no conhecimento de ser mãe da criança, que no dia 14 de Março appareceu morta ao porto dos Cordoeiros, d'esta cidade.

Tanto na prisão d'esta criminosa como na auctora do infantecido de que damos conhecimento na segunda pagina d'este jornal, tem o sr. administrador do concelho e os seus subordinados andado com muito zelo.

ORGÃO DE SANTA CRUZ

Abriram-se hoje perante o sr. director das obras publicas desta cidade, as propostas dos concorrentes para a restauração do famoso orgão de Santa Cruz de Coimbra.

O sr. Thomaz del Castilho, organeiro da Casa Real, promptifica-se a compor o orgão por 1:600$000 rs., exceptuando tanto a importancia dos andaimes, como a pintura e douradura.

O sr. José Reralli, de Parma, residente actualmente em Coimbra, compõe-o pela quantia de 1:500$000 rs., incluindo os andaimes, mas exceptuando tambem a pintura e douradura.

E o sr. José Joaquim da Fonseca, organeiro do Porto, offerece-se a compol-o por 600$000 rs., e a pintal-o e doural-o por 800$ reis.

Correio de hoje

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa 27 de Abril de 1867.

O sr. Joaquim Antonio d'Aguiar está consideravelmente melhor depois da operação que soffreu, e é provavel que ainda esta semana recolha á sua casa da capital. A opposição que especula com tudo e nada respeita, tambem especulava com o estado gravissimo do venerando ancião, e por vezes o deu por morto, para tornar mais acreditaveis boatos absurdos, e dar volto a intrigas miseraveis e ridiculas.

E' singular esta opposição: agita, intriga, apedreja a força publica, instiga a desobediencia ás leis e ás auctoridades, promove a paralisação do commercio e da industria, com os tumultos da praça publica; insere nos jornaes estrangeiros artigos infamissimos contra o credito publico, e no meio de tudo isto declara-se desorganisada e sem elementos de governo!

Isto é um facto novo na historia constitucional da Europa, e só n'um paiz inteiramente perdido, é que uma opposição com taes instinctos e por taes meios poderia ter probabilidade de empunhar as redeas do governo do estado.

Imagine-se por um pouco que o governo não tinha força para manter a ordem e o imperio da lei, e que um bando de especuladores conquistava o poder na praça publica em nome da pedrada e do apupo; que garantias de ordem e de liberdade podia dar um governo sustentado pelas turbas desvairadas e que tinha subido ao poder em nome da anarchia das praças? Aos homens de bem e que tem que perder, não restava outro recurso senão emigrar para um paiz qualquer em que a vida, a liberdade e a fortuna dos cidadãos não estivesse á mercê de um bando de aventureiros, dominados por maus instinctos, e sedentos de vinganças, que não podem satisfazer n'um estado regular da governação publica.

Olhem todos para a qualidade da gente de que a opposição se serviu para alterar a ordem no Porto, e o pretexto que tomou para isso, e pondere-se o que seria uma situação politica com taes apoios.

Felizmente o governo tem meios de manter a ordem publica e o exercicio regular das nossas instituições politicas, e hade empregal-os com energia, porque é esse o seu dever. O governo está no seu posto, firmemente disposto a respeitar a liberdade de todos e a manter o exercicio pleno dos direitos politicos dos cidadãos, mas a fazer tambem reprimir com energia os ataques contra a ordem e toda qualquer violencia contra os poderes constituidos. Esta é a principal missão dos governos, e dos poderes publicos.

O sr. Lobo d'Avila parecendo-lhe que depois dos acontecimentos do Porto, ficavam as aguas bastante turvas, propoz-se lançar o anzol, e foi para a camara proclamar o *direito* de sedição, intimando o governo em nome dos apupos da praça, que depozesse as pastas ou aconselhasse o poder moderador que dissolvesse a camara electiva! O sr. Fontes n'uma replica vigorosa restabeleceu a boa doutrina constitucional, e obrigou o precito politico a engolir as heresias que tinha avançado e que annullariam perante a camara aquelle deputado, se elle o não estivesse já ha muito. O que é mais para extranhar é que o sr. Lobo d'Avila, que foi ouvido pela camara no maior silencio, encheu os seus discursos de apoiados, o que é das maiores miserias a que póde descer um homem publico... desprezado até pelos deputados que não prestam o seu apoio ao actual ministerio!

Hontem concluiu-se a discussão do projecto da reforma do ministerio da fazenda, e começou a discutir-se o projecto que supprime os juizes ordinarios e cria novas comarcas. Este projecto, que é uma das boas medidas do actual ministerio, deve hoje ser approvado na generalidade, e ficará discutido nos primeiros dias da proxima semana, porque não póde soffrer impugnação séria.

E' provavel que hoje fique prompto o parecer da commissão de administração publica sobre os centos de propostas que foram apresentadas na discussão da reforma administrativa. Ouvi que o illustre ministro do reino, que desde o principio se mostrou disposto a aceitar quaesquer modificações que melhorassem a reforma sem atacarem os principios fundamentaes d'ellas, aceitou algumas das propostas, mas não as que impugnavam a organisação da parochia civil, que é a base fundamental da reforma, e o primeiro elemento da vida local e de descentralisação administrativa.

A commissão tambem não acceita a proposta ou propostas sobre a gratuidade das funcções do administrador de parochia, porque entende e muito bem que os serviços gratuitos são os mais caros, e que é necessario chamar para o serviço os homens mais habeis e competentes, que nem sempre são os mais abastados. N'esta parte desejo que vão ganhando campo entre nós as doutrinas de J. Bentham.

Eu comprehendo que se atacasse por mais que um lado a reforma administrativa, porque ha muitos systemas de organisação administrativa, e desde o regimen do nosso codigo de 1842, ou da actual legislação administrativa da Hespanha até ao *self-government* dos Estados-Unidos, ha um vastissimo campo de discussão para todas as opiniões e para todos os systemas; mas o que não posso comprehender é que se impugne e julgue inutil a parochia civil e ao mesmo tempo se proclame uma larga descentralisação administrativa, porque não sei combinar estas duas proposições, e creio que nem os proprios auctores as poderão combinar sem fazerem violencias á logica e ao senso commum.

Estes desvarios e os muitos absurdos que se avançaram na imprensa e no parlamento, a proposito da reforma administrativa, tiveram, como quasi todas as coisas, um lado bom, que foi mostrarem que estamos atrazadissimos em estudos administrativos, e que alguns homens que todos julgavam competentissimos para os mais altos cargos de administração publica, nem comprehendiam o pensamento geral da reforma, o que mal se pode desculpar, porque quem não estuda as questões não as trata, nem conheciam a actual legislação administrativa, porque combatiam como inovação perigosa e desorganisadora o que não era mais que a reproducção de algumas das disposições do actual codigo administrativo e legislação anterior, mais bem coordenadas e methodisadas.

E' provavel que na semana proxima tenhamos nova discussão sobre pontos importantes da reforma administrativa, e n'ella se deverá ouvir o sr. Lobo d'Avila, que deixou fechar a discussão geral sem dizer palavra, e esquecendo-se de que ainda havia de haver nova discussão, deixou cair duas tremendas *raias*, permitta-se-me o termo, a proposito do contencioso administrativo, que elle mostrou conhecer d'ouvido.

O sr. ministro da justiça convidou-o a discutir a doutrina do contencioso administrativo e a mostrar que a reforma administrativa é centralisadora, e deu-se logo por convidado para lhe responder. Veremos se o sr. Lobo d'Avila aceita o convite, que o deixou em grandes apertos.

Os declamadores e os pedantes ainda fazem alguma farinha na imprensa, porque n'essa tribuna não é possivel a replica immediata; mas no parlamento e com os actuaes ministros, correm-lhes os ventos muito ponteiros, e devem ir conhecendo que o palavriado vae perdendo a voga. A epocha das palavras ocas já passou, e as reputações que elle creou tambem hão de ir caindo pouco a pouco. E questão de tempo.

ANNUNCIOS

NOVIDADE

1 JOÃO ANTONIO CARDOSO com casa de cambio na rua da Calçada, n.ºs 219, 221, e 223, participa a todos os seus freguezes, que a loteria que devia ter logar em 25 do corrente, ficou transferida para o dia 30 do mesmo, e impreterivelmente anda neste dia. Continuando a ter á venda grandes remessas de bilhetes, meios, quartos, oitavos, e cautellas de todos os preços. Remessas de novo chegadas de numerações muito variadas.

MUSICA NO CAES

2 ÁMANHÃ, domingo 28 do corrente, das quatro horas da tarde em diante, se o tempo permittir, tocará alli a philarmonica *Conimbricense*.

DILIGENCIA ENTRE LUSO E MEALHADA

3 FRANCISCO CANAS, da Mealhada, e Manoel dos Santos Natividade, de Coimbra, fazem publico, que do 1.º de Maio em diante estabelecem uma diligencia entre Luso e a Mealhada; a sahir desta ultima terra á chegada de todos os comboios, e de Luso nas horas correspondentes.

Preços: ida e volta 400 rs.; e só ida, ou volta 200 rs.

Para o Bussaco: ida e volta 800 rs.; e só ida, ou volta 400 rs.

Os bilhetes vendem-se em Coimbra na loja do sr. Antonio José Duarte, com loja de ferragem, na rua da Sophia, e em casa de Manoel dos Santos Natividade, na mesma rua; e na Mealhada, na hospedaria de Francisco Canas.

EDITAL

O Doutor José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro da Sua Real Casa, Commendador das Ordens de Nosso Senhor Jesus Christo, e de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e da Imperial Ordem da Rosa no Brazil, Lente de Prima Jubilado da Faculdade de Theologia, Vice-Reitor da Universidade e do Lyceu de Coimbra.

FAÇO saber que, em cumprimento do annuncio da direcção geral de instrucção publica, de 24 do corrente, publicado no *Diario de Lisboa*, n.º 92, do presente anno, todos os candidatos a exame de instrucção primaria n'este Lyceu, devem requerer a admissão aos mesmos exames desde o dia 29 do corrente até ao dia 7 de Maio proximo, e apresentar dentro do mesmo prazo na secretaria do Lyceu os requerimentos despachados e documentados com certidão de edade devidamente reconhecida, para se verificar a identidade da pessoa, filiação e naturalidade, como determina a portaria de 20 de Abril de 1865, sob pena de não serem admittidos aos respectivos exames. Outro sim faço saber, que todos os candidatos a exames preparatorios de instrucção secundaria n'este Lyceu, no fim do corrente anno lectivo, que carecerem de certidões de exames feitos nos annos anteriores para documentarem os seus requerimentos, na forma das disposições regulamentares, as deverão requerer até ao dia 20 de Maio proximo, a fim de não serem prejudicados nas suas pretenções.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar o presente. Paço das Escholas, em 26 de Abril de 1867. — E eu Francisco Antonio Marques, secretario do Lyceu o subscrevi — José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice-Reitor.

Está conforme. Secretaria do Lyceu Nacional de Coimbra, 26 de Abril de 1867. — O secretario do Lyceu, *Francisco Antonio Marques*.



TRANSFERENCIA

5 MANOEL MARIA DOS SANTOS, com casa de cambio na rua da Sophia, n.ºs 42 e 44, participa a todos os seus amigos e freguezes, tanto da terra como de fóra, que a loteria extraordinaria em que todos os bilhetes são premiados, que havia de andar no dia 25, ficou transferida para o dia 30 do corrente impreterivelmente, e por isso quem ainda não estiver habilitado deve-se habilitar com brevidade, que desta vez espero caçar os taes 16:000$000 reis.

O mesmo satisfaz qualquer encommenda para fóra de Coimbra, visto ter em sua casa um grande sortimento de cautellas e bilhetes.

AGRADECIMENTO

6 MANOEL JOSE' DA CUNHA NOVAES, seu irmão e filhos, extremamente penhorados pelas inequivocas provas d'amizade que receberam por occasião do fallecimento e funeral de sua muito prezada e chorada esposa, cunhada e mãe, D. Maria Ermelinda d'Almeida Novaes, vêem por este meio, em quanto o seu estado de consternação lhes não permittir o fazel-o pessoalmente, agradecer a todas as pessoas que em tão doloroso transe lhes prestaram seus valiosos serviços, e aquellas que se dignaram tomar parte em sua pungente dor; protestando a todos um eterno reconhecimento.

7 NO DOMINGO haverá festa da Senhora das Necessidades, na capella das Recolhidas do Paço do Conde; de manhã missa cantada e de tarde sermão e Ladainha. Será orador o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

8 AUGUSTO LUIZ MARTHA, com loja de ferragens usadas na rua do Sargento-Mór, n.º 14, 16, tem bons vinagres de vinho, que vende por preços commodos, tanto ao miudo como almudado.

9 ALEXANDRE TAVARES SAMPAIO E MELLO, e seu irmão Augusto Cesar Moutinho d'Andrade, tendo de ausentar-se desta cidade, e não podendo pessoalmente agradecer a todos os cavalheiros, que os honraram com provas de amisade durante a doença e por occasião do fallecimento de seu chorado irmão, testimunham a todos por este meio o seu profundo reconhecimento e eterna gratidão.

NUMERO 2063 — TERÇA FEIRA 30 DE ABRIL DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do Conimbricense.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 29 DE ABRIL

Acabada na camara electiva a discussão dos projectos do sr. ministro da fazenda, passou-se á do projecto da extincção dos juizes ordinarios, que já foi approvado na generalidade.

Ha muito que o paiz reclamava esta medida, como remedio unico para os males que resultavam á sociedade da existencia desta magistratura, que a carta constitucional não conhece, e que nos ficara como reliquia das instituições da velha monarchia. Commetter, na verdade, á impericia, ou á paixão de um juiz analphabeto, e que a politica fez sahir da urna pelo capricho partidario, questões graves de propriedade, de honra, e de segurança, era um absurdo que devia já ter desapparecido da nossa legislação.

O actual ministerio, conformando-se com a opinião publica, ha tanto manifestada contra os juizes ordinarios, e attendendo ás continuas representações, que as juntas geraes dos districtos lhes tinham enviado ácerca deste objecto, fez um importante serviço ao paiz, formulando a boa doutrina no projecto que actualmente se discute na camara dos deputados.

Approvamos por tanto a innovação que vae acabar com os mais deploraveis abusos commettidos pela improvisada magistratura dos juizes ordinarios; desejaramos, porem, que no projecto se consignasse mais explicitamente, que não fica em abandono a sorte dos actuaes empregados, cujos logares são extinctos pela nova reforma. Quando, e com razão, se attendeu á sorte dos empregados do contracto do tabaco, que não eram do estado; quando, e tambem com muita razão, os empregados do extincto Conselho Superior de instrucção publica, ficaram convenientemente collocados; quando se attende sempre á sorte dos funccionarios de quaesquer repartições que se extinguem, como ainda agora no projecto da reforma administrativa, pede a justiça que se não faça uma excepção para com os empregados dos juizos ordinarios, que em geral nenhuma responsabilidade têem pelos erros commettidos pelos seus chefes.

Confiamos que esta e outras ligeiras imperfeições que notamos no projecto, venham a ser polidas pela discussão; ficando a final a reforma digna de um governo liberal e progressista, e do liberrimo paiz que elle administra.

Na *Gazeta de Portugal* lê-se o seguinte:

«O sr. duque de Loulé sendo ministro do reino mandou por portaria de 24 de Dezembro de 1861 dissolver a Patriotica de Lisboa. Os progressistas applaudiram. O sr. Martens Ferrão sendo ministro do reino mandou por portaria de 22 de Abril de 1867 dissolver a Patriotica do Porto. Os progressistas condemnaram.

As duas portarias são quasi identicas. Dizem assim:

Não tendo estatutos approvados a associação politica intitulada commissão popular do Porto, e a associação patriotica; manda sua magestade el-rei que o governador civil do Porto faça intimar immediatamente os membros d'ellas, para que não continuem a reunir-se, procedendo na conformidade das leis contra os que desobedecerem.	Não tendo ainda sido approvados os estatutos da sociedade intitulada Patriotica, manda sua magestade el-rei que o governador civil de Lisboa faça intimar os seus membros para que não continuem a reunir-se, procedendo contra os que desobedecerem na conformidade das leis.
Paço, em 22 de Abril de 1867.— *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*	Paço de Caxias, 24 de Dezembro de 1861. —*Marquez de Loulé.*

Agora diga quem o souber, porque razão foi justa a dissolução da Patriotica de Lisboa e injusta a da Patriotica do Porto. Será permittido dissolver em 24 de Dezembro as associações sem estatutos, e censuravel tomar egual providencia em 22 de Abril? Será que as dissoluções de taes sociedades se possam realisar no primeiro anno de cada decada, isto é, em 1861, em 1871, em 1881, mas de nenhum modo em 1867? Não é possivel descobrir porque motivo procedeu mal o sr. Martens Ferrão imitando o sr. duque de Loulé.

Ambos estes cavalheiros cumpriram o seu dever em circumstancias difficeis, procurando neutralisar todos os elementos de desordem, e mantendo o socego publico. A Patriotica de Lisboa não gostou da resolução tomada pelo sr. duque de Loulé, como a do Porto tambem agora não sympathisou com a providencia tomada pelo sr. Martens Ferrão, mas então como agora se mostrou favoravel aos dous ministros a opinião da gente sensata que não approva disturbios, nem *meetings*, nem agitações desnecessarias, nem pedradas, nem tiros de rewolver, nem desacatos ás auctoridades, á força publica e ás leis.

O sr. Martens Ferrão procedeu como o sr. duque de Loulé. Offenderam ambos a liberdade ou salvaram-a mantendo a ordem? A tranquillidade restabelecida sem diminuição de liberdades responde cabalmente a estas perguntas.»

Lê-se na *Correspondencia de Portugal* o seguinte:

FUNDOS

Houve nesta quinzena uma grande irregularidade no preço dos nossos fundos internos, *inscripções*. Mas não é para estranhar que isto acontecesse em vista das graves noticias politicas da Europa, que fizeram afrouxar os preços *de todos os fundos* nas praças principaes, e dos menos pacificos acontecimentos do Porto, que amedrontaram tanto alguns capitalistas como alguns possuidores da nossa divida, trazendo-a ao mercado a procurar preço.

Devemos tambem crer que influiu muito para a baixa dos nossos fundos a baixa que egualmente experimentaram os *consolidados hespanhoes*, e por tanto as compras que d'elles se mandaram realisar em Madrid por conta de capitalistas portuguezes, operação esta que é animada pelo convencimento que ha, de que necessitando o nosso governo de contrahir um emprestimo, poderiam os capitalistas rehaver com vantagem em pouco tempo, os fundos portuguezes de que agora se desfazem para aquelle provisorio emprego.

Hoje felizmente chegam-nos melhores noticias do estado politico na Europa, dando até á possibilidade de não haver guerra entre a Prussia e a França, guerra que certamente seria muito menos prejudicial ás finanças em geral, do que é o estado de incerteza em que temos estado.

Os lamentaveis acontecimentos do Porto, parecem ter cessado completamente.

Quanto ao emprestimo, o publico e os capitalistas devem-se convencer que o governo não pode nem deve emittil-o nas circumstancias actuaes de todos os mercados monetarios. Quaesquer que sejam as necessidades do governo e os sacrificios que faça para obter meios de as satisfazer, não poderá hesitar elle na escolha e preferencia de um encargo ainda que *maior* mas *provisorio* e um encargo *grande* porem *permanente*, como aconteceria com a emissão de fundos a baixo preço.

E' por tanto evidente que todo o emprestimo por meio de emissão, será reservado para a occasião mais opportuna, sendo por isso de crer que alguma operação provisoria facultará ao governo os meios necessarios para ir fazendo face aos seus encargos.

FOLHETIM

MISCELLANEA

XLVII.

O ORGÃO DE SANTA CRUZ

Ha tempo noticiamos a epocha em que foi construido o famosissimo orgão da egreja de Santa Cruz d'esta cidade, assim como quem foi o seu celebre auctor.

Vamos hoje cumprir a promessa que então fizemos, de dar mais larga descripção desta obra magnifica, uma das maravilhas da cidade de Coimbra, e assombro de todos os que a vêem e ouvem.

Julgamos agora propria a occasião para isso, visto que o governo mandou ha dias pôr a concurso a restauração deste primor d'arte.

Servir-nos-hemos para o nosso intento da descripção original e manuscripta, que temos presente, feita pelo Conego Regular de Santa Cruz, D. Dionysio da Gloria, primeiro organista do referido orgão.

J. M. J.

DECLARAÇÃO VERDADEIRA E SUCCINTA DO GRANDE ORGÃO DO REAL MOSTEIRO DE SANTA CRUZ DE COIMBRA.

O Real Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra de Conegos Regulares, que para gloria e louvor de Deus Nosso Senhor sempre se esmerou em ter o melhor orgão de Portugal, hoje com maior razão pode dizer, que o que novamente se começou a delinear no mez de Março de 1719, e teve o seu desejado fim em Março de 1724, fabricado pelo insigne mestre D. Manoel Benito Gomez de Herrera, de nação hespanhola, é sem duvida o melhor de toda a Hespanha, como se tem averiguado por noticias e evidencias de seus professores, confessando universalmente todos os que o ouvem e entendem, ser este orgão um monstro de harmonia, excedendo nas circumstancias, variedades e primores, ao de Hamburgo no Norte, aos de Padua e Trento na Italia, e ao de Palencia em Castella.

Com effeito no 2.º triennio do Reverendissimo Padre Geral Cancellario, D. João de Christo, se acabou esta magnifica obra, com o acerto e assombro da arte, e asseio de pinturas; cuja breve noticia e entoação é a seguinte.

Está situado este artificioso instrumento sobre o meio ponto e pilares da capella de Santo Antonio, á parte do evangelho, desde onde começa uma bacia, e sobre ella um pavimento, em que assenta a varanda e fachada do orgão da cadereta, que tem a forma de nove castellos com ponta de diamante.

Sobre este orgão de 6, vae o pavimento principal, onde assenta o orgão de 12, que está por baixo das teclas; e por cima d'este de 12 está o orgão de 24, com fachada de sete castellos no primeiro banco, e por cima deste de 24 fica um realejo com fundamento tapado de tres palmos.

A fachada do orgão de 24, que principia desde o banco das trompetarias maiores, toda se sustenta em uma meia cana, que fica no ar sustentada entre ferros, e por baixo da dita meia cana fica o orgão de 12.

Absolutamente, em 90 palmos de alto, 80 de largo, e 8 de fundo, está assentado este maravilhoso orgão, dividindo-o em differentes entoações, registros, e distancias, que todos tocam por um leve jogo de teclas, servindo este para cada orgão ou registro em particular, e para todo em commum.

O orgão primeiro de 24 está muito bem encastellado, e guarnecido de tres linhas de trompetarias e vozes humanas. O segundo orgão de 12 tambem está artificiado com trompetarias de madeira, que sahem em fachada pela guarnição da varanda, onde muitas vezes canta a musica, em sitio accommodado para dois e tres coros.

O terceiro orgão de 6, chamado cadereta, que sae com fachada por baixo do pavimento, tem vozes muito sonoras, claras e suavissimas, e não menos singulares.

O quarto orgão do realejo, que tem entoação de 6 nos fundamentos, está sobreposto em caixões por cima de todas as obras.

Em todos estes orgãos, que são um e quatro juntos, se acha toda quanta esquipação e galanteria se quizer procurar, vista e não vista em orgãos de maior nome, porque muitas são totalmente novas.

Os registros, que o organista sem confusão nem violencia governa sem mudança do assento, são 60 no numero dos puxadores; e quanto é immovel o jogo das teclas principaes,

Removidos assim os principaes ou mesmo unicos motivos por agora, da depreciação dos nossos fundos *internos* e *externos*, é de esperar que elles ganhem alguma animação e até mesmo que voltem ao preço que ainda ha poucos mezes tinham.

E' esta a nossa firme convicção, e nem vemos razão séria e de boa fé, que a possa contrariar. Não é quando a receita publica augmenta com a creação de novos e rendosos impostos, não é quando as condições do thesouro melhoram a todos os respeitos, que os papeis de divida publica devem peiorar. O valor dos titulos da divida publica acompanha sempre as circumstancias dos estados que os emittem. E' esta a regra geral, e felizmente regra que é agora em nosso favor, porque vemos tratar activamente e praticamente de melhorar as nossas finanças segundo as forças progressivas do paiz.

Se corrermos a vista por tudo quanto ha mezes se tem passado no nosso paiz, devemes realmente crer que *unicamente* manejos politicos tem influido na baixa dos nossos fundos.

E' triste que a opposição que aspira ao poder prepare tão mal o caminho que tem de trilhar um dia. Não o pode haver mais caro para o povo! Sem credito não ha governo possivel, não ha independencia, não pode haver nação.

Eis a cotação dos nossos fundos:

Deixamol-os em nosso ultimo numero a $45\frac{3}{4}$ com juro ou $44\frac{1}{4}$ juro pago.

Por alguns dias ainda estes preços se sustentaram, mas hoje reduzimos as cotações a $43\frac{1}{2}$ % com juro, e $43\frac{3}{4}$ juro pago.

A estes preços porem poucas vendas se podem realisar.

Temos fé em que as seguintes cotações serão mais satisfatorias para o credito publico.

COMMUNICADO

Pampilhosa

Passou o santo tempo quaresmal, e poucas foram as novidades occorridas por estes sitios dignas de menção especial.

Houve sermões em todas as domingas na nossa villa, e o povo da freguezia, sempre fiel e firme em suas crenças religiosas, affluiu bastante de todos os diversos pontos della.

O orador censurado por *certa gente* nos ultimos annos, em que aqui fez as tardes, não desagradou, segundo consta, e até essa *mesma canalha*, que ainda não ha muito o classificava *de indigno* de subir á tribuna sagrada, já hoje, porque suas ideias, sempre sagazes e arteiras, se atiram mais longe, lhe tece *astutos e ardilosos* elogios.

Tambem ha dias, foi julgada uma policia correccional, em que o accusado, victima innocente, por mesquinhas vinganças e acintosas paixões, foi condemnado sem provas algumas. O juiz ordinario (*mas muitissimo ordinario*) quando entrou para o tribunal, já levava escripta a sentença, que tres dias antes lhe tinham entregue, e que nem sequer teve tempo para a dar á memoria, não se pejando de puxar por ella publicamente do bolso, e de a copiar, com um descaro nunca visto, na presença dos advogados e auditorio: o advogado da defeza andou brilhantemente; e o *ordinario* juiz se, para se poupar á um espectaculo tão burlesco, escrevesse antes do interrogatorio das testemunhas a sentença, que copiou depois, andaria melhor; porque ao menos nem aquellas e advogados teriam tão grande massada, nem o auditorio esperaria com tanta impaciencia aquelle desfecho; e muito melhor andaria ainda, se em vez d'andar a representar papel de *bugio*, largasse a vara da justiça, que está abandalhando, e que não foi creada para elle, e pegasse n'aguilhada, que tão bem lhe está, e melhor lhe fica.

Corre tambem como certo, que um assassinato fora perpetrado entre as Miãns, ainda neste concelho, e Cebolla, do de Covilhã, no dia 22 do corrente, e que o seu auctor fôra logo preso.

Segundo vimos no n.º 100 do *Pharol da Beira*, já temos um correspondente d'aqui para aquelle jornal: folgamos pois com a vinda do gigante, que logo pelo dedo se deu a conhecer.

Principiou elle, logo no começo da sua lenda de cego, a vomitar com toda a bravura de seus grossos pulmões, sandices e mais sandices, e a espojar-se sobre progresso e mais progresso, a ponto de quasi rasgar o sendal que lhe cobria as nojentas e ascorosas mataduras: confessou tambem sua ignorancia para a final mais affectar de *sabichão*; não poupando todavia á innocente orthographia, que ainda assim não escapou aos couces damnados d'aquella infusa e personificada sciencia, que levada nas azas d'uma tão *subtil e arteira dialetica*, qual outro arregalado sendeiro, se esbanjava em continuadas contradições, quando não mordia em proposições, que não provava.

Depois mostrando, que nem sequer se sabia conhecer, appellidava aos outros *d'ignorantes*, confessando primeiro que o era; e era então, a final, como já disse, que queria sobresair, e affectar de sabichão, deixando demonstrada primeiramente a sua crassa e grosseira estupidez por argumentos de *grande* auctoridade, deduzidos da estreiteza de quatro altos montes, em que dizia, estar situada esta villa, em que vive, e onde ainda não tinha dado entrada o progresso, talvez por causa do enleio dos taes altos montes, que lhe obstavam. Até que, vencidos elles, havia anno e meio a esta parte, pela grande valentia do progresso, entrara este com tanta arrogancia e aproveitamento, que já elle hoje correspondente se denominava a si de progressista. Isto é que é finura e viveza d'engenho!!.. Se um homem assim fosse enviado pelo governo ás nações mais civilisadas, em breve teriamos um verdadeiro progressista em corpo e alma; e quanto não lucraria mais o povo portuguez com isto, do que com o campo das manobras?!

Por ultimo tratou elle tambem de metter a ridiculo os ecclesiasticos d'este concelho, chamando-os até canceros da sociedade, porque, dizia elle, ensinavam ao povo a praguejar a auctoridade *proba, recta e imparcial*, e especialisava entre estes a seus manos, censurando-os, um, pelo modo como estava assentado na sua cadeira parochial, n'uma das domingas da quaresma preterita, e ao outro porque não ralhava com o povo, que não estivera com o devido socego na occasião em que, na mesma dominga, principiara o sacrificio da missa.

Quem isto diz, é só quem nada mais tem ou sabe dizer, e por isso melhor seria metter-se a sardinheiro, que apresentar-se ao publico, espantalho de comedia: mas ainda assim, para ainda uma vez o vermos cahir n'um lodoso atoleiro, d'esde já o emprazamos para nos dizer de cara a cara, e sem vir debaixo da coberta, em que tão embrulhado vinha, quem sejam esses ecclesiasticos, a quem chama *canceros* da sociedade, provando a sua affirmativa com argumentos verdadeiros, e especialisando-nos tambem o nome d'essa auctoridade *proba, recta e imparcial*, porque a sua estulta palavra, como já deveria saber, não é o—*ipse dixit*.

Cautella porem com a ultima parte..... não nos venha dizer, que se refere ao administrador deste concelho, ou mesmo ás camaras transactas, das quaes alguns membros ainda hoje fazem parte da actual vereação; porque se nos quizer dizer que se refere áquelle, deve primeiro defendel-o *dos crimes de peita, suborno e concussão, de protector d'assassinos e criminosos, de falsificador e usurpador das rendas do municipio e de seus administrados, a quem tanto tem comido, e bem assim d'outros crimes e abusos de que tem sido accusado pela imprensa; e das arbitrariedades que se acham exaradas em um processo, archivado sem andamento n'um dos cartorios dos escrivães deste juizo*;—e se a estas, deve tambem defendel-as, *da escandalosa venda dos foros, da cedencia sem auctorisação superior, da barca do porto de Dornellas, que rende mais de 13 moedas annualmente, das notas illegaes exaradas nos cadernos do recrutamento, dos recrutas mettidos a dedo, das trocas dos numeros, e do cahos em que existe aquella secretaria, que está a ser inspeccionada por um empregado digno e intelligente, mandado pelo exm.º governador civil, e por ultimo apresentar-nos as contas correntes de cada um dos annos posteriores; e depois de tudo isto discutido, conversaremos então.*

Em quanto porem á censura que fazia ao reverendo coadjuctor desta freguezia, por não interromper o sacrificio da missa e ralhar com o povo, que não estava como devia na casa do Senhor, seria melhor que censurasse as auctoridades presentes por não saberem manter a devida policia; e em vez de censurar o modo como o parocho se assenta na sua cadeira, censurasse quem se apresenta n'um logar de tanto respeito palitando os dentes, etc. etc.: e melhor andaria ainda, se censurasse quem na dominga da Resurreição se não pejou de fechar a porta de sua casa ao parocho que, sabendo cumprir os seus deveres parochiaes, desempenhava a sua missão visitando a todos os seus freguezes, sem odios nem reservas; e a quem seu proprio mano Bento fez esta acção, que, com bastante magua e pesar nosso, aqui expomos, porque sempre (como amigos que eramos) gostamos de os ver reconciliados. Mas á parte de tudo isto, estava ao menos a delicadeza.

Ficaremos por aqui.

25 de Abril de 1867.

José Maria Henriques de Mattos.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Rogo a v. a mercê de publicar no proximo numero do *Conimbricense* a copia da inclusa carta, que nesta mesma data envio á redacção do *Diario Popular*.

De v. att.º venerador e obr.º

S. C., 29 d'Abril de 1867.

Annibal Augusto Pereira.

Sr. Redactor do *Diario Popular*.—Alguem por aqui tem propalado que eu sou o auctor de umas correspondencias que v. s.ª tem publicado no seu bem redigido jornal, datadas desta cidade; e como não queira ficar com essas honras que me não pertencem; peço a v. s.ª o especial obsequio de declarar debaixo da sua palavra d'honra, se sou eu ou não o auctor.

E' o primeiro favor que lhe peço, e espero que v. s.ª se não negará a isso, para socego d'uma certa pessoa.

De v. s.ª venerador e cr.º

Coimbra, 29 d'Abril de 1867.

Annibal Augusto Pereira.

NOTICIRAIO

Penedo da Meditação—A camara municipal desta cidade procedeu a importantes obras no Penedo da Meditação, achando-se hoje este pittoresco local com todas as commodidades para alli irem as pessoas que quizerem gosar de um tão bello passeio.

A estrada desde Cellas em diante acha-se toda arranjada de forma, que por ella pode ir um carro até ao Penedo da Meditação.

Alguns dos proprietarios confinantes do sitio do Penedo, cederam gratuitamente os seus terrenos, sendo só a um proprietario comprado o terreno pelo municipio; a camara mandou fazer os muros necessarios, e construir uma especie de mirante, donde se gosa uma vista admiravel.

O Penedo da Meditação está sendo presentemente o passeio favorito dos habitantes desta cidade.

Luz electrica.—Achando-se nesta cidade o sr. Antonio Maria de Mascarenhas, offereceu-se para illuminar gratuitamente a cidade de Coimbra, com a luz electrica, durante toda a noute do dia 8 do proximo mez de Maio, do mesmo modo que illuminou a cidade do Porto por occasião da exposição; comtanto que se consiga uma subscripção importante a favor do Asylo de Mendicidade.

Consta-nos que a direcção do mesmo Asylo resolvera coadjuvar tão generoso offerecimento, promovendo pelos habitantes desta cidade a referida subscripção.

---

tanto são moviveis as teclas do pé, para que com maior facilidade se exercite o organista nas suas differenças.

Neste orgão se acha com toda a perfeição, trompeta real, sacabucha, trompa bastarda, quirimia, nasartes, corneta real, e cornetilha, com pifanos, sexquialteras, e misturas imperiaes e toledanas, com outras variedades, que se deixam á experiencia dos professores organicos; causando tudo uma harmonia tão suave, que é um recreio espiritual pela brandura de 8 flautados, pela clareza e variedade dos cheios, pela harmonia e propriedade da trompeta de batalha, e clarins, pela suavidade das dulçainas e vozes humanas de madeira, pela galanteria dos obuazes, pela delicia da trompa marina, e da trompa magna.

Tem dois generos de eccos, uns de corneta, outros de clarim, como tambem dous de flauta; e toda a harmonia se reune em ecco, e contra ecco, se fôr vontade do organista, a que se ajuntam varios tambores e timbales, para o acompanhamento.

A maior singularidade que se adverte entre todos os acertos, que delineou o insigne D. Manoel Benito com a sua arte, está no seguro de todo o obrado; porque sustentando-se a maior fabrica no ar sobre ferros, se anda pelo orgão á roda com campo desafogado por todas as partes.

Em todos estes orgãos de 3, de 6, de 12, e de 24, andam em circulo as serventias, e sendo obras separadas, e em sitios differentes e secretos, nem para a afinação, nem para os remedios opportunos se lhes acha o minimo obstaculo e impedimento.

Os foles deste grande orgão, são 6 da maior grandeza, e uma das maravilhas que se reconhece no artificio de tão harmoniosa machina, e a prodigiosa reducção com que se lhe dividiu o beneficio do vento.

Finalmente, considerado este orgão, ou nas suas partes, ou no seu todo, ou nas palhetas, ou nos realejos, ou nos cheios, tudo é assombro, suavidade, e admiração.

Tem 76 canos por ponto, que fazem o numero de 3:420 canos, o que se não numera em nenhum dos orgãos acima nomeados, que sendo tão famosos, só a este de Santa Cruz de Coimbra dão, por todas as circumstancias, o primeiro logar.

Orgo, sonante hoc, dent sonitus plus organa nullos;
Sidera nam lucem, sole micante, tegunt.

Esta é em breve a delineação e valentia deste grande orgão, cujo maior segredo fica para os que mais sabem estimar e entender os modernos primores desta maravilhosa arte.

Agora com a mesma clareza e brevidade se explica o vistoso artificio dos seus registros, os quaes sendo 60 no numero, estão divididos egualmente em ambas as mãos, direita e esquerda, na forma que aqui se aponta em beneficio dos organistas, e tambem para que se não confunda a memoria de seus nomes, sendo esta tão precisa para o numero de suas variedades.

(D. Dionysio da Gloria descreve aqui minuciosamente a *divisão dos 60 registros do orgão grande*; e explica depois as *differenças mais particulares do orgão, para uso dos organistas, e para maior conhecimento da sua variedade*. Não só pela sua grande extensão, mas porque é objecto que só poderá aproveitar a quem tocar o orgão, supprimimos essa parte. D. Dionysio termina depois pela seguinte forma.)

Estas são as differenças principaes e singulares, que a experiencia, o uso, e a curiosidade descubriu no exercicio deste grande orgão; e como são singularidades, de que nem todos os organistas poderão alcançar o conhecimento pela sua variedade e grandeza; eu D. Dionysio da Gloria, que fui o primeiro organista, a quem se entregou este magnifico instrumento, tomei á minha conta, não só a conservação d'elle, mas tambem o cansaço de manifestar a todos a sua variedade e segredo.

Mas para que em nenhum tempo se confunda a memoria do que tanto custo tem dado á religião, quiz fazer este breve rascunho da sua fabrica, que posto no cartorio do dito Mosteiro, serve muito para a conservação da sua noticia.

Det mihi si linguas centum natura, tubarum
Non numerare satis nomina cuncta queam.

D. Dionysio da Gloria, musico, mestre da capella, e organista.

E' muito para louvar este procedimento do sr. Mascarenhas, e esperamos que os habitantes da cidade se prestarão a praticar mais uma obra de caridade, tendo ao mesmo tempo occasião de presencear um espectaculo novo em Coimbra.

Desde já se aceitam subscripções para o indicado fim, nesta redacção, rua das Figueirinhas; e em casa do sr. Antonio José Alves Borges, rua do Visconde da Luz.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Maria Ermelinda d'Almeida Novaes, filha de paes incognitos, natural de Coimbra, de 58 annos, fallecida no dia 20 de Abril.

Antonio Joaquim Moutinho de Andrade, filho de Antonio Joaquim Moutinho de Andrade, natural de Trancoso, districto da Guarda, de 23 annos e 3 mezes, fallecido do dia 21.

Maria Florinda da Luz, filha de Antonio de Figueiredo e Anna Candida da Luz, natural de Coimbra, de 19 annos, fallecida no dia 22.

José da Costa Alves Ribeiro, filho de Venancio da Costa Alves Ribeiro e D. Adelaide Sophia Azevedo Ribeiro, natural de S. Paulo de Frades, de 17 annos, fallecido no dia 23.

Francisco, filho de Caetano Ferreira Cabello, natural de Coimbra, de 7 annos, fallecido no dia 24.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2, da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no Cemiterio da Conchada —1729.

Censura injusta—O correspondente que o *Diario Popular* tem em Coimbra, censurou ha dias o digno prior da egreja de Santa Cruz desta cidade, pela extrema avidez com que recebia todas as offertas apresentadas pelos seus freguezes, na occasião da visita que na forma do costume lhes fez na segunda feira depois do domingo de Paschoa; acrescentando, que até para isso levava em sua companhia um homem com um saco, para poder levar tudo, receando-se que levasse as proprias jarras collocadas em cima das mesas.

Esta censura é tão injusta, que não podemos attribuil-a senão a falsas informações que tivesse o correspondente.

Em primeiro logar o reverendo prior estava no seu direito de aceitar tudo o que se lhe offerecia; mas a verdade é que os factos não se passaram pela forma que diz o correspondente.

O reverendo prior nem ao menos foi receber o folar. Pediu a quem lhe fizesse esse serviço, recommendando ao ecclesiastico por elle encarregado, que aceitasse o pão, ou ou identicas offertas das pessoas abastadas, e que das pessoas pobres não só nada recebesse, mas que pelo contrario fosse dando do pão que houvesse recebido.

No fim das visitas, o reverendo prior juntou todo o pão que havia sobejado, e mandou-o entregar logo ao Asylo de Mendicidade.

Comparem-se agora estes factos com o que diz o correspondente, e veja-se como elles estão longe da verdade.

Esperamos por isso da sua boa fé, que fará neste sentido a justa rectificação.

O digno prior da freguezia de Santa Cruz gosa da estima de todos os seus freguezes, e não merece ser tratado pela forma que o fez o correspondente do *Diario Popular*.

Donativo.—O sr. Fortunato do Valle da Conceição deu de esmola ao Asylo de Mendicidade a quantia de 4$800 rs., por acompanharem ao cemiterio 8 asylados, a seu fallecido pae o sr. Manoel do Valle.

Rectificação—Em a noticia que demos no numero passado, da arrematação para o concerto do orgão de Santa Cruz; onde se lê, que o sr. José Joaquim da Fonseca, organeiro do Porto, se offerecera a pintal-o e doural-o por 800$000 rs., deve ler-se 200$000 rs. O concerto, junto com a pintura e douradura, é que faz a quantia de 800$000 rs.

O marechal Saldanha. — Consta que se recebeu em Lisboa um telegramma de Roma, dizendo que a saude do duque de Saldanha não é satisfatoria.

A corveta Estephania — A respeito deste navio de guerra, que os jornaes da opposição annunciaram que ia ao Porto para levar caçadores 9 para os Açores, diz assim ao *Jornal do Porto* o seu correspondente de Lisboa:

«Partiu hontem com effeito a corveta «Estephania» para o porto do Funchal, sob commando do valente capitão de mar e guerra José Baptista de Andrade, levando a seu bordo 216 emigrados hespanhoes dos que estavam aquartelados em Cascaes.

«Parece que estes se haviam tornado turbulentos e rixosos; em todo o caso ganharam na transferencia.»

Cincoenta e seis apoiados — Com este titulo publica a *Revolução de Setembro* o seguinte:

«A's pessoas sinceras, do governo e opposição, que não são capazes de faltar á sua consciencia, e que assistiram aos discursos do sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila na sessão de segunda-feira, pedimos que leiam os dous discursos de s. ex.ª hoje publicados no *Diario*. Ninguem de certo negará que s. ex.ª foi escutado silenciosamente, e que nem sequer esse silencio foi alterado com um só apoiado. Lendo hoje os discursos d'aquelle deputado encontramos-lhe—cincoenta e seis *apoiados* e dous *muito bem!!!!!*—E' até aonde pode chegar a... a vontade de ser applaudido.

Et voilà comme on écrit l'histoire.»

Roubo singular.—O correspondente de Lisboa do *Commercio do Porto*, depois de fazer referencia aos dois grandes roubos, ultimamente descobertos em Lisboa (o das notas falsas e o do caminho de ferro do norte) dá conta de um outro não menos importante, e tambem muito engenhoso. Eis como o correspondente da folha portuense conta o caso, que é curioso:

«Estamos em epocha dos crimes extraordinarios. Ha dias foi a descoberta das notas falsas passadas pela familia Silveira, depois a descoberta dos roubos praticados por alguns empregados no caminho de ferro do norte e leste, hoje falla-se em um roubo singular e talvez unico neste paiz.

Contaram-me assim o facto:

Moravam na mesma rua dois individuos com o mesmo nome. Um era homem abastado, casado e pae de seis filhos. O outro era um pobre diabo, muito velhaco, e mais tarde um refinado tratante. Este recebia muitas vezes cartas que eram para o outro, abria-as e respondia, e nessas respostas dizia que tinha mudado para a casa proxima e indicava o numero. A pouco e pouco foi tendo quasi toda a correspondencia que era dirigida para o vizinho.

Ou porque concebesse um largo plano, de grande roubo, ou por um acaso, o tratante travou relação de amisade com o vizinho rico, e de tal modo se soube introduzir em casa d'elle, que ficou senhor de todos os seus segredos e negocios.

Como o vizinho rico começasse a andar adoentado, o outro escrevia-lhe as cartas e começou a imitar-lhe a firma.

Morre o vizinho rico, faz-se inventario e foi grande a desillusão dos que suppunham que elle deixava fortuna. Pouca cousa se lhe encontrou, e a mulher e seus filhos ficaram em muito más circumstancias.

O vizinho tratante mudou-se immediatamente, e começou a passar vida regalada, e assim tem vivido ha talvez 10 annos!

Descobre-se agora que o espertalhão aproveitando-se da similhança dos nomes, e falsificando a firma do vizinho rico, lhe roubou as inscripções e acções de alguns bancos, tendo até hoje recebido o respectivo juro!

Como é sabido, os recibos dos juros das inscripções são reconhecidos por tabelliães e parece que se vae proceder contra aquelle que tem reconhecido a firma falsa, posto que ella esteja tão habilmente imitada, que ninguem dirá que não é verdadeira.

Ouvi que um digno par do reino em tempo competente levará este negocio á camara, revelando por essa occasião muitos crimes commettidos pelo tal falsificador.

A causa é tão original, que custa a crer que ella seja verdadeira, porem brevemente teremos a prova d'isso, sendo para desejar que não haja crime, pois a sociedade nada ganha com isso.

Para completar a noticia direi que a viuva do homem rico casou mais tarde, mas com o casamento nem ella nem os seus filhos melhoraram de posição.»

Exposição ceramica portugueza.—Diz o *Jornal do Commercio*, que o *Constitutionnel*, jornal de Paris, fallando da secção de ceramica na exposição universal, diz o seguinte ácerca d'essa parte da exposição portugueza:

«As faianças francezas (loiça vidrada) em geral, nos parece que, para o serviço de mesa, apresentam agora melhores condições de uma boa baixella, a qual deve ser sã, branca e brilhante, de agradavel aspecto, e, principalmente, barata.

«Debaixo deste ultimo ponto de vista, a França só poderia encontrar concorrencia em Portugal, cuja exposição ceramica é realmente merecedora de muita attenção. Não podemos, como diariamente acontece com a faiança franceza, verificar qual a duração e solidez da que apresentam os expositores portuguezes, mas encantaram-nos as formas simples e graciosas dos seus productos, e admirámos a barateza dos seus preços, indicados nas differentes peças: assim é que os famosos azulejos de que são revestidas as casas de Lisboa, e de que o palacio do Campo de Marte encerra tantas amostras, custam 10 a 30 centimos cada azulejo, conforme são, de duas ou mais côres, lisos ou de relevos.

«A pouca distancia d'estes azulejos estão expostos pelo sr. Mafra, pequenos objectos de faiança, que dão testimunho da grande habilidade dos modeladores das Caldas: os touros, especialmente, e o cavallo, dir-se-hia que são copiados das nossas melhores esculpturas de animaes, e têem indicados os seguintes preços:—um touro, 400 reis—um cavallo, 200 reis—um peixe, que póde servir de prato coberto, 120 reis—uma folha de videira, que serve de pratinho de conservas, ou de sobremesas, 40 reis. Estes algarismos parecerão exaggerados; mas se nos lembrarmos que 180 reis equivalem aproximadamente a um franco, acharemos que são baratos.

«D. Eugenia de Vasconcellos expõe moringues e bilhas de Extremoz de barro vermelho com realces bancos relevados, que tem a reputação de tornar mais fresca e mais pura a agua; custam pouco mais ou menos um franco. Outras bilhas de Aveiro e de Coimbra de barro preto custam apenas 10 centimos. A fabrica da Vista Alegre, do sr. Bastos, em Aveiro, enviou tambem porcelanas fabricada, com esmero.»

Uma carta que vimos, de Paris, diz o seguinte:

«Dá-nos muita honra a nossa exposição; tem sido vista com agrado, e os vinhos, crystaes, loiças ordinarias, imprensa, minas, marmores e agricultura são de certo premiados. O pavilhão das colonias é talvez o primeiro; esta magnificamente adornado etc.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 27 do corrente o seguinte:

«Na camara electiva não houve hoje cousa de maior interesse.

Foi approvado o projecto que extingue os juizes ordinarios e juizes eleitos na sua generalidade, e entrando em discussão a especialidade, impugnaram o artigo 1.º os srs. José Maria da Costa e Silva e Cunha de Barbosa, respondendo-lhes o sr. Gonçalves de Freitas, relator do parecer.

O sr. Costa e Silva impugnou com o fundamento de que o artigo atacava o artigo 129 da carta constitucional, o sr. Cunha de Barbosa demonstrou os bons serviços que prestam os juizes eleitos.

O sr. Costa e Silva enviou para a commissão a seguinte proposta:

«E a formação dos corpos de delicto occorridos nos limites da parochia fica competindo ao respectivo regedor.»

Antes da ordem do dia alguns srs. deputados mandaram emendas a projectos já approvados, salvas as propostas que estão affectas á commissão.

Continuam, felizmente, as melhoras do sr. Joaquim Antonio de Aguiar.

Tem havido demora na apresentação do parecer da commissão de administração publica sobre a reforma administrativa, em consequencia do muito trabalho que tem dado a classificação das propostas que foram remettidas á commissão. As propostas são mais de cem e como se referem a muitos dos differentes artigos, leva tempo a sua classificação, que é indispensavel para poderem ser devidamente apreciadas.

O sr. Joaquim Pereira de Castro, ajudante do contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Santo Thyrso, foi nomeado effectivo pela exoneração concedida ao dito contador e distribuidor.

O sr. Gaspar da Costa Pereira de Vilhena, escrivão e tabellião do juizo de direito na comarca de Villa Verde, foi transferido para identico officio vago na comarca de Braga.

O sr. Luiz Maria Jorge, contador da relação dos Açores, foi nomeado tabellião de notas no supprimido julgado das Capellas, em Ponta Delgada.

Chegou hoje o vapor inglez «Charles Howard», que trouxe 60:000 libras em ouro para o governo, enviadas pela nossa agencia financial.

Chegaram pelo vapor «Douro» de Liverpool 18 volumes contendo machinas e outros objectos para o arsenal do exercito.

O sapateiro que morava na escada do predio da rua da Prata, onde Silveira tinha o deposito de notas falsas, e que, como noticiei hontem, fôra preso, foi posto em liberdade, depois de ter estado custodiado no Limoeiro. Parece que o sapateiro fez revelações importantes, e que será uma das melhores testemunhas contra Silveira, no processo que se instaurou contra este e seus cumplices.

Os jornaes publicam hoje uma carta do sr. José Lourenço da Luz, agradecendo ao sr. conde de Cavalleiros o serviço importantissimo por s. exc.ª prestado na descoberta dos falsificadores e passadores de notas falsas de 20$000 réis do Banco de Portugal.

A direcção do Banco de Portugal gratificou com 30 libras o empregado da policia o sr. Antunes, pelos serviços que prestou quando foi encarregado de seguir por toda a parte a sogra do photographo Silveira.

O sr. dr. Pereira da Costa, director da commissão geologica, partiu hontem em serviço para o Alemtejo. S. exc.ª foi nomeado membro correspondente do Instituto Imperial Geologico de Vienna d'Austria.

Ouvi que estão presos 5 dos empregados infieis da companhia do caminho de ferro de norte e leste.

Tambem ouvi que se tem encontrado documentos importantes, que servirão á policia e ao poder judicial para formarem o processo contra os delapidadores da companhia. Entre estes documentos tem-se encontrado algumas cartas de avisos de uns para outros empregados a fim de serem destruidos certos documentos.

As demissões continuam e a direcção da companhia activa e zelosamente procura descer ás ultimas investigações para poder dispensar do serviço todos os empregados suspeitos de venalidade.

Os empregados demittidos tem sido substituidos pelos supranumerarios e pelos praticantes, que mais se tem distinguido em provas de zelo e de honestidade.

Foram agraciados com o habito de Nossa Senhora da Conceição o capitão de infanteria o sr. Antonio Maria de Sampaio, e o tenente da mesma arma o sr. Manoel Candido Boleto, ambos em commissão no ultramar.

Foi transferido prra infanteria n.º 5 o tenente quartel mestre de infanteria 14, o sr. Antonio Cardoso Coelho.

Foi transferido para infanteria 14 o capitão quartel mestre de infanteria 5 o sr. Pedro Maria Moreira.

Foi transferido para o regimento de infanteria n.º 18 o alferes de infanteria 5 o sr. José Maria Leote Corte Real.

Na segunda-feira deve reunir-se a assembleia geral dos accionistas da extincta companhia das aguas de Lisboa, a fim de deliberar sobre o contracto ajustado com o governo.

A monomania suicida vai tomando um assustador incremento! Poucos são os dias em que os jornaes do paiz não dão noticia de um suicidio e por mais que a imprensa tenha pregado contra essa fatal e criminosa tendencia, as suas aliás judiciosissimas considerações não tem sido attendidas.

Hontem suicidou-se um homem desesperado pela fuga da esposa, hoje é um caixeiro de uma loja da rua do Ouro, que se lança ás aguas do Tejo procurando alli a morte!

Felizmente acudiram-lhe a tempo e é possivel salvar o infeliz. Suppõe-se que ciumes levaram o sr. José Maria Lopes da Silva, que é o individuo de quem se trata, áquelle acto de desespero.

Seria muito conveniente que o clero nas suas predicas e sermões tornasse bem patente o grande crime que praticam aquelles que tentam contra a existencia.

Foi mandado louvar o sr. José Tavares, boletineiro da estação telegraphica, pelo apparelho transmissorio de tres direcções, util invenção d'aquelle activo e intelligente empregado.

Affirma-se que o actor Santos e a actriz Emilia Letroublon vão deixar o theatro da rua

dos Condes para se associarem com o emprezario do theatro do Principe Real.

Salteadores. — De Moura escrevem o seguinte ao *Jornal do Commercio* de Lisboa:

«O facto mais discutido, commentado e averiguado aqui entre os povos da margem esquerda do rio Guadiana, é indubitavelmente o da existencia de guerrilhas disseminadas por estas differentes povoações. Sabe-se por averiguações minuciosas a que as auctoridades de um e outro paiz têem procedido, que uma sociedade composta de bandidos e facinoras de toda a ordem, cujo chefe principal é um tal D. Basilio Florida, se achava constituida e procurava alliciar a si todos os de qualquer natureza, para em dias determinados do corrente mez, invadirem varias casas de Villa Nova del Fresno e de Valencita, roubando todos que tivessem para cima de uma certa fortuna limitada de antemão por elles. Como se vê os homens têem ideas communistas!

«Os obstaculos não os faziam parar, e se para realisar o roubo ou o poder occultar houvesse necessidade de matar os roubados, esta magnifica sociedade não se prenderia com bagatellas desta ordem.

«Disse-se aqui que esta companhia tinha filiações em diversos pontos, tanto de Portugal como de Hespanha, podendo em um momento reunir forças sufficientes para em caso de *necessidade* atacar qualquer povo, e resistir-lhe ainda quando preparado. Para mais facilmente adquirirem sympathias, não duvidavam mostrar um fim politico.

«Em summa contentava o chefe a cada um com o que mais lhe parecia de natureza propria para attrail-o.

«O chefe D. Basilio Florida havia nomeado já diversos capitães, e entre elles figuram, diz-se, alguns de ominosa recordação para familias portuguezas e hespanholas. Um delles, Bento Gato, já conhecido por diversas proesas do genero destas, que a companhia se propunha agora a augmentar e aperfeiçoar com todo o desassombro, esteve em alguns pontos do Alemtejo, onde disse que, achando-se perdido, mataria a diversos inimigos que tinha, que queria muito sangue, e ninguem pensasse que elle seria preso, pois conseguiriam matal-o sim, mas prendel-o nunca.

«Consta que *esta excellente pessoa* está com 15 homens proximo das covas da Adissa, e alli procura ensejo para realisar qualquer das gentilezas, de que elle é muito capaz. Outros estão por outros pontos com egual fim, e muitos em quem esta philantropica sociedade reconhece disposições para seguir os seus principios, são convidados para os acompanhar, offerecendo-se-lhes a qualidade de vantagens, que parecem mais apetecidas por elles.

«A opinião que por aqui corre como mais provavel sobre os intentos desta boa gente, é a decidida resolução assentada pelos principaes, de roubarem e matarem, satisfazendo assim a sêde de oiro e de sangue, que tambem esta acommette tal ordem de gente.

«A politica é pretexto para illudirem os enthusiastas e não o fim que realmente os move.

«As instrucções dadas pelo chefe em uns seus artigos rezam pouco mais ou menos da seguinte fórma. Tirar a todas as auctoridades e *pessoas que pareça serem affeiçoadas a estas* todo o dinheiro que se lhes encontre. A facilidade de collocar toda a gente na condição exigida é facil de avaliar, se attentarmos nos escrupulos exaggerados, que hão de prender estes bons cavalheiros.

«Consta que o tal D. Basilio já foi ahi preso, mas ficam ainda muitos, e convem que o governo empregue energia para livrar os povos dos receios, que necessariamente os hão de trazer agora em sobresalto. Para povos dedicados á agricultura e tendo por isso necessidade de andarem constantemente no campo, e divagarem de uns para outros, é facil de avaliar quanto é perigoso este estado de cousas.

«Foi aqui preso um grande facinora hespanhol, a requisição das auctoridades do reino vizinho. Este homem apresentou-se como emigrado, mas era um facinora, ao que parece.»

Correio de hoje

Communicam de Braga, que tendo constado no domingo de tarde, se tocava a rebate em diversas freguezias do concelho de Povoa de Lanhoso, e que na freguezia de Garfe se estava reunindo povo armado para ir fazer motins naquella villa, o sr. governador civil, de accordo com o sr. commandante da divisão, fez para alli marchar, pouco depois de trindades, uma força de sessenta bayonetas e quatro soldados de cavalleria.

Quando a tropa chegou á Povoa já os amotinadores tinham recolhido a suas casas.

Não consta que alem dos gritos de — viva a Santa Religião — viva el-rei D. Luiz 1.º — abaixo os tributos — morra o ministerio, e acabem-se os pesos novos — se passasse mais cousa alguma digna de mencionar-se. A' testa dos revoltosos que seriam em numero de 60, diz-se que estava um alfaiate, e que era elle o que tomara a iniciativa dos vivas e dos morras.

Reina outra vez o maior socego em todo o districto de Braga, podendo quasi dizer-se que não chegou a ser alterado, porque isso que se deu na Povoa de Lanhoso não passou de um simulacro de sublevação. Antes assim, porque nas circumstancias actuaes do paiz a desordem e a anarchia seria a maior das calamidades.

Chegou hontem a Lisboa o paquete do Brazil. Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que as noticias que elle trouxe são as seguintes:

Continuava o bombardeamento contra as fortificações paraguayanas. No dia 14 de Março, anniversario natalicio da imperatriz, os navios brazileiros formados em linha, e embandeirados em arco, deram uma salva de 21 tiros com bala, contra as fortificações, levando a ultima bomba proclamações exortando o exercito paraguayano a libertar-se de Lopez, e propondo alliança com o Brazil depois de deposto o tyranno.

Cartas de Buenos Ayres dizem que os paraguayanos estão na ultima miseria, sem fato, sem calçado, desprovidos de munições de guerra, em quanto que os alliados em numero de 40:000 homens dispõe de todos os recursos.

O barão do Herval chegou defronte de Itapua com a vanguarda do seu exercito, composto de 8:000 homens.

Era esperado o combate decisivo nos principios de Abril.

Lopez insiste nas diligencias para fazer a paz.

O ministro americano residente em Assumpção veiu no dia 11 de Março ao acampamento alliado conferenciar com o marquez de Caxias. A conferencia foi muito secreta, mas sabe-se que Caxias respondera estar no proposito firme e inabalavel dos alliados recusar toda e qualquer negociação, sem que Lopez resigne o poder e saia do Paraguay.

Foi mal recebido o decreto chamando para o serviço da guerra mais 8:000 guardas nacionaes.

Os batalhões do Rio de Janeiro devem dar um contingente de mil praças. Chamados o 4.º e 6.º batalhão appareceram apenas 2 praças do 4.º e 18 do 6.º. O governo providenciou energicamente dissolvendo o 4.º batalhão, e ordenando que fossem recrutados os officiaes e praças do mesmo corpo, processando-se o tenente coronel.

Ha receios de que nas provincias do norte houvesse revolução por causa de tal decreto.

Em Pernambuco o povo desarmou a guarda da cadeia, soltando os recrutas que deviam ir para a guerra.

No ultimo paquete tinha chegado ao Rio de Janeiro o barão Yeven, distincto major prussiano. O chefe de policia sabendo que ia para o exercito paraguayano, contratado por Lopez, prendeu-o. O ministro de França reclamou-o por parte da Prussia, e o barão foi solto immediatamente, recebendo 20 contos de indemnisação.

Passa como certo que o governo finda a guerra tratará da questão da liberdade dos escravos. O respectivo projecto de lei já foi discutido no conselho de estado.

ANNUNCIOS

1 AUGUSTO LUIZ MARTHA, com loja de ferragens usadas na rua do Sargento-Mór, n.º 14, 16, tem bons vinagres de vinho, que vende por preços commodos, tanto ao miudo como almudado.

2 FREDERICO AUGUSTO DA SILVA NOBREZA, tendo sahido da sua terra natal inesperadamente, e não podendo por isso agradecer ás pessoas que o honraram com a sua visita, o faz por este meio, offerecendo-lhes ao mesmo tempo o seu limitado prestimo nesta cidade.

Coimbra 24 de Abril de 1867.

Despedida

3 ANTONIO DUARTE LOPES LOBO, de Pombeiro, tendo de fazer viagem para o Rio de Janeiro, no paquete que segue de 29 do corrente, e como se não possa despedir de todos os seus amigos como era do seu dever; o faz por este meio, pedindo ao mesmo tempo desculpa de o não fazer pessoalmente.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

4 A SESSÃO SOLEMNE, anniversaria da installação da associação, que deixou de ter logar no proprio dia por motivos imperiosos, ha de ser realisada no dia 8 do proximo futuro mez de Maio, ás 8 horas da tarde.

Coimbra, 30 de Abril de 1867.

O presidente,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

5 VENDEM-SE dous predios de casas na travessa da rua do Norte, n.os 8 a 16, livres de foro: e outro predio na rua das Covas, n.os 44 a 48. Quem quizer alguma das ditas casas queira comparecer no dia 4 de Maio, pelas 10 horas da manhã, no predio n.º 8 annunciado.

6 JOSE' GOMES DA FONSECA, morador na travessa da rua do Norte, n.º 12, 1.º andar, nesta cidade, promptifica-se a tirar qualquer certidão de edade, ou de obito, no Seminario Episcopal, sendo-lhe remettidos os nomes, naturalidades dos requerentes, de seus paes, e mães, com a possivel indicação da edade. São todas as despezas á sua custa, mediante a gratificação de 500 reis, paga adiantada. Egualmente se promptifica a diligencear quaesquer outros documentos, que sejam precisos da camara ecclesiastica.

BAZAR

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA.

7 ESTA ASSOCIAÇÃO, no intuito de auxiliar a sua receita, para assim poder occorrer ás extraordinarias despezas, hade realisar um bazar de prendas no Jardim da Manga, nos dias 8, 9 e 12 do proximo futuro mez de Maio; esperando a associação continuar a receber a protecção das pessoas, que tanto a tem beneficiado, sempre que appella para a sua generosidade.

Coimbra, 12 d'Abril de 1867.

O presidente,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Attenção

8 VENDEM-SE as casas n.os 26 a 30, sitas na rua da Esperança desta cidade. Quem as pretender pode fallar com Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, na Calçada, n.º 18.

9 ORAÇÕES FUNEBRES, recitadas por occasião das exequias do Senhor D. Miguel de Bragança, em Coimbra, Rio de Janeiro, e Covilhã.

Acham-se á venda na loja de Francisco de Sousa Pinto & sobrinho, rua dos Sapateiros, n.os 12 a 14.

10 UMA PAGINA ACADEMICA, opusculo critico-historico sobre a petição do perdão d'acto, e consequencias da má interpretação da portaria do ministerio do reino, de 25 de Abril de 1864, que o denegou — por Antonio Bernardo Moraes Leal Junior.

O resto dos exemplares vende-se a 400 rs. cada um, tendo sido 800 rs. o seu preço, nas livrarias das terras principaes do reino; podendo os senhores livreiros pedir ao sr. administrador da imprensa da Universidade os exemplares de que carecerem — até ao dia 31 de Maio de 1867, que está auctorisado para lh'os fornecer.

11 A CAMARA MUNICIPAL da Mealhada, annuncia, que precisa de um secretario, que bem desempenhe os seus deveres. Quem pretender este officio pode-se dirigir á mesma, ou pessoalmente, ou por escripto. Offerece o ordenado de 100$000 rs., não tendo duvida augmental-o conforme as habilitações do pretendente.

O vice-presidente,
Sebastião Augusto da Costa Simões.

AGRADECIMENTO

12 ANTONIO MARIA DE SÁ, summamente reconhecido pelas subidas provas de interesse e dedicação, que lhe mostraram todas as pessoas da sua amisade, por occasião da longa doença e prematura morte da sua sempre chorada esposa, Maria Florinda da Luz; vem por este meio, visto não o poder fazer pessoalmente, protestar pelo seu eterno reconhecimento a todas essas pessoas, que souberam avaliar o estado d'um coração que se parte á dor, quando vê que lhe roubam para nunca mais a que era a vida da sua vida e o symbolo do seu affecto...

Julgar-me-hia tambem ingrato, se não me mostrasse agradecido em especial áquelles dos membros da associação dos artistas, que se dignaram tomar parte no meu sentimento.

Até aqui respeitava-os como collegas; hoje venero-os com amigos, porque tambem souberam elevar-se até á minha dor.

É do meu dever tambem testimunhar ao publico a mestria, caridade e interesse verdadeiramente paternal com que o exm.º sr. dr. Lourenço se houve durante o longo padecimento da minha infeliz esposa.

Se a bondade e interesse dedicado d'um coração amigo supprissem a pobreza da sciencia, salvar-se-hia muita vida, poupar-se-hia muita lagrima.

O dignissimo facultativo, reconhecendo a ingratidão da sciencia, suppria essa falta com os sentimentos do seu nobre coração. E isto quando não salva uma vida, prolonga-a pelo menos. E um minuto da vida que nos pertence, vale muito e muito...

Assim eu protesto guardar no sanctuario eterno da minha gratidão, finezas que nunca se olvidam.

Antonio Maria de Sá.

VENDA DE CASAS

13 JOAQUINA DO DESTERRO, viuva de José d'Oliveira Serrano, pretende vender varias moradas de casas que possue no largo da Sotta, com vistas para o caes novo. Os pretendentes a algumas das ditas casas queiram comparecer no dia 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em casa da annunciante, onde se arrematarão as ditas casas em praça particular, a quem mais der, convindo á vendedora.

AVISO AOS SOCIOS E ACCIONISTAS DA ACADEMIA DRAMATICA

SABBADO 4 DE ABRIL DE 1867

SUBIRÁ á scena em beneficio dos scenographos do theatro Academico, o drama em 3 actos e 4 quadros — *Catharina ou os diamantes da corôa.*

O resto do espectaculo será annunciado. Principiará ás 8 horas e ¾.

O Secretario,
Augusto Joaquim d'Oliveira Coelho.

NUMERO 2064 — SABBADO 4 DE MAIO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 3 DE MAIO

E' mister que terminem por uma vez as scenas escandalosas, que se tem dado no Porto. Não póde consentir-se por mais tempo, que meia duzia de individuos estejam desacreditando os habitantes da segunda cidade do reino, pretendendo tornal-os cumplices de factos, que degradam todo o homem de bem, e que são improprios de uma terra civilisada.

A pedrada tem sido a occupação de alguns ociosos, que nestes ultimos dias entenderam dever usar deste meio, para ferir os soldados e officiaes, quando passam socegadamente pelas ruas. E desta maneira, em vez do raciocinio e dos recursos legaes, a pedra tornou-se o instrumento predilecto dos taes opposicionistas, de que os proprios correligionarios parlamentares se envergonharam, quando pela bocca do digno par o sr. José Maria Eugenio d'Almeida, foi classificado *de meio baixo e irracional* de opposição, similhante procedimento:

Vejam os leitores o que se passou ultimamente no Porto:

«Sobre o sr. major do regimento 5 de infanteria foram arremeçadas no domingo á noite algumas pedradas, quando em serviço passava pelas Congostas, e que, a terem-lhe acertado, de certo o feririam, em razão da força com que foram lançadas. Este digno official não poude conhecer d'onde as pedradas tinham sido arremeçadas. Estas aggressões repetem-se amiudadas vezes. É necessario acabar com esta seita de *thugs* apedrejadores, que desconceituam e envergonham a cidade.»

Mas como hade ser d'outro modo, se elles, os opposicionistas das pedradas, são por toda a parte os mesmos! Eis o que se lê na correspondencia de Braga para o *Commercio do Porto*, jornal que não é suspeito de amores pela situação:

BRAGA 1 DE MAIO — (Do nosso correspondente) — A força que havia partido para a Povoa de Lanhoso recebeu ordem para marchar para Guimarães, onde chegou esta manhã. Os desordeiros, aproveitando a occasião da sahida da tropa, trataram de se reunir outra vez e em numero de dezoito, e levando á sua frente o célebre alfaiate por alcunha o «Lediço», continuam a amotinar o povo, tocando os sinos a rebate em todas as freguezias por onde vão passando.

Esta manhã tocaram a rebate por algumas horas os sinos das duas freguezias de Souto, de Donim e Gondomar. Á força de ameaças e de toda a casta de violencias ainda poderam conseguir para os acompanhar mais umas dez ou doze pessoas.

Na freguezia de Briteiros foram os amotinadores á casa de um brazileiro, e recusando-se este a acompanhal-os e a dar-lhes o dinheiro que elles exigiam, dispararam-lhe um tiro que felizmente apenas o feriu de leve.

Em uma outra freguezia, penso que em Villela, dirigiram-se os desordeiros á casa do rev. parocho, e depois de lhe exigirem todas as armas que possuia, dinheiro e polvora, trataram de comer á farta, dando-lhe cabo de uma grande porção de carne de porco e de outros objectos que o pobre parocho tinha para arranjo da sua casa.

Ameaçando céus e terra aquella pequena cohorte de desordeiros trata de levar o desasocego, o terror e a desordem a toda a parte, sendo o seu grito constante — viva a santa religião — morra o ministerio — abaixo os pesos novos — morram os empregados, e acabem-se os tributos.

Na freguezia das Taipas, onde os desordeiros pretendem fazer amanhã a sua entrada triumphante, o povo está disposto a repellil-os e a ter com elles uma lucta de sangue. Eu creio porém que Deus tudo ha de fazer pelo melhor, porque os amotinadores, vendo que não encontram sequazes, desistem com toda a certeza do seu programma.

Se amanhã souber alguma noticia importante, a tempo de poder sahir no jornal, communical-a-hei pelo telegrapho. Quando a não haja, enviarei pelo correio o que se me offerecer digno de mencionar-se.»

No Porto os tumultos, as pedradas, e os *charivaris*: na Povoa as ameaças, o roubo e o assassinato! Eis os brazões dos heroes, e os seus feitos gloriosos!

E' preciso acabar com este estado. Ao governo corre imperiosa a obrigação de manter a ordem publica, a primeira de todas as necessidades sociaes. Não é o paiz nem um partido que se insurgem contra o ministerio; são bandos de malfeitores, que assassinam e roubam em nome da religião. Com tal gente não póde haver contemplações.

No *Jornal do Commercio* de Lisboa lê-se o seguinte:

Chegada da commissão — Esta noute, depois das dez horas e meia, chegou a Santa Apollonia o comboio da linha do norte; isto é, quatro carruagens, nas quaes veiu finalmente a commissão da camara municipal do Porto, e seus adjuntos, que vem encarregada de pedir que se não approvem as medidas de fazenda e a reforma administrativa, apresentadas pelo governo.

Na estação, reuniram-se alguns centenares de pessoas, e fazia a policia um piquete de cavallaria da municipal commandado por um

FOLHETIM

OITO DIAS DE FERIAS EM QUIAIOS

Com o espirito pouco habituado a folganças, que em certos casos só trazem a corrupção, entendi que devia ir passar parte das ferias a Quiaios, na companhia do meu amigo Frederico Augusto da Silva Nobreza. Dispuz as minhas cousas, e antes de partir, despedime do meu nobre amigo e digno professor Dr. A. A. O. V., que com a sua costumada delicadeza me deu informações cabaes da casa do meu amigo. Já isto me satisfez bastante.

Dirigi-me ao Caes das Ameias, onde estavam diversos estudantes com o espirito bem folgazão.

Entrámos no barco, e ao passo que iamos desapparecendo á Lusa Athenas, viamos um novo horisonte tão aprazivel e deleitavel, que quasi nos fazia esquecer o viver da cidade. Aqui o bolicio e o ar mephitico que quasi sempre se respira; alli o silencio e o ar vital, que nos vinha vivificar o espirito e dar forças á vida.

E quem negará que as margens do Mondego, em manhã de primavera, não offerecem um aspecto deleitavel? Ver os salgueiros revestidos d'uma verdura, quasi como assegurando um matiz permanente, e aqui e alli o gorgear do rouxinol! Quem ao contemplar esta innocente vida não admirará o poder do Creador?

Continuámos a nossa jornada, até que pelas tres horas da tarde do dia 14 do corrente avistamos a Figueira, e finalmente pelas tres e meia chegámos ao Caes.

Causou-me sensação o pouco movimento e vida que se notava por toda a villa. Apesar d'isso a Figueira é uma das boas terras de Portugal, e sem duvida deve ser escolhida pelas que no verão costumam frequentar as praias, a qualquer outra, pois que tem todos os elementos para ahi bem se viver, — boas praças, bellas ruas, bons edificios, bello club, e ultimamente agradaveis passeios.

Nessa noute ficamos em casa do pae do meu amigo o illm.º sr. Dr. José Lucio da Silva Nobreza, que me tratou com uma delicadeza excessiva, propria do seu caracter, e me captivou a tal ponto, que será difficil o riscar da mente os grandes obsequios que d'elle recebi.

No dia seguinte parti mais o meu amigo Frederico Augusto para Quiaios, afim de assistirmos á semana sancta.

E' Quiaios uma formosa aldea, situada nas faldas para o lado do norte do monte, que forma o Cabo Mondego. Seus terrenos são d'uma fertilidade incrivel, com bellas hortas, regadas por umas fontes, que rebentam dentro da mesma povoação. Dentre estas sobresae uma com sua boa casa pertencente ao illm.º sr. Frederico José da Silva Nobreza, thio do meu amigo em casa de quem estive hospedado. Parece ser esta casa uma habitação das fadas e sua horta um Eden.

Tudo alli é bello e aprasivel. Como ao despontar d'aurora reina nesta habitação da paz um profundo silencio!

Apenas o ecco do alcantilado das montanhas repete o murmurio das vagas, que rolam ao longe, e o rouxinol faz ouvir seus harmoniosos cantos, entrelaçados com o suave susurro da folhagem, que reveste as formosas arvores. E' aqui que se gosa o verdadeiro descanço e felicidade, esse descanço e felicidade, que Virgilio tão bem comprehendia — *At secura quies, et nescia fallare vita.*

Do cume da montanha o espectaculo é outro, mas grandioso, e move o coração o mais insensivel.

Como os raios d'aurora douram todo o cume, cujos elevados pincaros sobrepujando as sombras do monte, parecem d'ouro e purpura no azulado dos céus!

E' o meu hospede dotado de fina delicadeza e muita urbanidade, tratando a todos com as maneiras as mais afaveis e immensa fraqueza, rivalisando com elle em o acolhimento que dá ás pessoas que têem a honra de entrar em sua casa, s. exm.ª esposa, senhora de dotes mui raros.

As ceremonias da semana santa foram mui bem celebradas, á excepção da do Lava pedes, que foi um pouco inferior.

Tornou-se mui distincto o modo por que parte da philarmonica executou o *Tantum Ergo* de Rossini. Devo porem confessar que este bom desempenho foi devido em grande parte ao trabalho e mestria do meu amigo Frederico Augusto, o que me não era desconhecido, pois por differentes vezes, tenho tido occasião de admirar o seu grande gosto em quanto á musica, e foi isto mais uma prova que me veiu corroborar o bom conceito em que é tido por muitos amigos nesta cidade, e que são bons apreciadores daquella arte.

Dos oradores que subiram á tribuna sagrada, o reverendo parocho d'aquella freguezia prendeu-me a attenção no sermão do *Mandato*. Foi admiravel este sermão, e o orador eloquente e exuberantemente provou que as instituições politicas de que gosam os povos, são devidas ao espirito do Christianismo. Continue s. s.ª, que é por meio das luzes que derramar sobre suas ovelhas, que desempenhará o alto ministerio de que um bom pastor está revestido.

Fez-se a procissão do Enterro, e com um apparato, superior ao que tem logar em muitas terras maiores do que Quiaios.

Aformoseavam muito a procissão os anjos bem adornados, tornando-se salientes dous vestidos pela menina A., da Figueira, elegante, mas caprichosa e inconstante, e que tem feito martyres aos centos.

Tivemos a dita de jantar em companhia da mesma senhora, e apreciar a sua belleza e maneira coquete de se apresentar.

Assim passamos 8 dias, até que chegou apesar nosso o dia em que era forçoso partir para Coimbra.

Que custosa nos foi a separação! Pois não é mister grande tempo para no coração ficar gravada com caracteres indeleveis uma verdadeira amisade, para com pessoas taes com o illm.º sr. Frederico José da Silva Nobreza e sua exm.ª esposa.

Com effeito no dia 22, pelas tres e meia da tarde saimos de Quiaios, acompanhados do meu hospede e seu amigo o illm.º sr. José Loutro, e encontramos reunida a philarmonica com seu digno mestre. Foi então que o meu reconhecimento augmentou de ponto, á vista de tantas deferencias da parte de pessoas, que para assim dizer me eram estranhas.

Chegamos á Figueira, onde nos hospedamos novamente em casa do pae do meu amigo o illm.º sr. Dr. José Lucio da Silva Nobreza, que redobrou, se é possivel, d'obsequios, até que no dia seguinte partimos para Coimbra, não com aquella satisfação com que para alli tinhamos ido, mas com o pezar de deixar tão breve pessoas de quem estavamos já tão affeiçoados, pois quando a amisade é sincera a separação é terrivel.

Recebam pois os meus amigos os protestos de eterna gratidão, ficando certos de que está impressa em meu coração uma profunda saudade.

Coimbra, 26 de Abril de 1867.

A. B. Tamagnini Encarnação.

subalterno. Viam-se tambem bastantes empregados do governo civil.

A commissão e adjuntos vieram em trens para uma hospedaria do largo do Loreto. Na estação houve vivorio, que não foi embaraçado pela auctoridade; porem, quando a commissão chegou ao largo do Loreto, recomeçando o vivorio e durando mais de tres quartos de hora, veiu um piquete de cavallaria da municipal, para dispersar o ajuntamento. A cavallaria foi apupada, e ouvimos que se atiraram algumas pedradas ao sr. commandante geral da guarda e officiaes.

Os municipaes não desembainharam as espadas, e só com os cavallos puzeram em fuga a garotada. Fizeram bem. O *peixe-espada*, a ser applicado, devia-o ser sobre quem encommendou a festa com a diversão das pedradas, que é divertimento de gaiatos.

Hontem, segundo nos constou, o sr. Baptista, proprietario do hotel Alliança, ao Chiado, onde vão hospedar-se os individuos que vem do Porto, andava procurando uma casa para se dar um jantar, e cremos que o jantar é dado aos mesmos individuos, não sabemos por qual dos centros da opposição, ou se por todos.

Exposição universal

Um amigo do *Commercio do Porto*, que se acha actualmente em Paris, escreveu-lhe a seguinte carta, na qual se encontram algumas noticias curiosas e interessantes com respeito á exposição universal:

«Meu caro amigo.—Conforme os regulamentos da commissão imperial franceza, a exposição abriu-se no dia 1 de Abril. Como sabe, ainda na vespera da abertura, todos suppunham que ella seria adiada, tão grande era o atrazo das obras no parque e nas galerias do campo de Marte!

Comtudo o facto consummou-se, apesar das previsões em contrario, mas de que modo! A exposição parecia um vasto campo de batalha; naquellas galerias gigantescas, destinadas a conter todas as maravilhas da industria e das artes, naquelle parque em que se elevam os mais absurdos, é verdade, mas os mais originaes *specimens* de architectura dos dous mundos, tudo era desordem, tudo confusão!

Por entre enormes montões de pedras, de ferro e de caixotes elevavam-se, quaes outros *oasis*, em differentes classes, que não em todas, das nações mais privilegiadas pelo adiantamento dos seus trabalhos, algumas installações que accusavam o esplendor que hade ter esta festa do trabalho. Porque, na minha opinião, a exposição de 1867, hade exceder em primor dos trabalhos da industria, todas as que até hoje foram feitas.

Quando faço este juizo, de modo algum me refiro ao chamado palacio, que será talvez, pela sua systematica disposição em galerias concentricas, cada uma correspondente a uma differente ordem de productos, optimo para o estudo comparado das diversas industrias, mas que é, com toda a certeza, despido da elegancia do palacio de 1855 e da magestade das naves do edificio da Kensington.

Os olhos tem apenas por horisonte uma limitada parte em cada uma das galerias; não ha prespectiva, não ha ponto de vista; e a parte externa parece um enorme gazometro.

O parque é uma cousa original, chega quasi a ser um pezadelo, *ægri somnia*, do velho Horacio. E comtudo aquella salada russa (permitta-me a imagem) tem um gosto picante que seduz e attrahe.

No dia da abertura da exposição, a velha Inglaterra, que, fiel ás suas tradições de pontualidade, foi das primeiras a installar-se, ainda tinha muitas classes incompletas; a França, a dona da casa, a que convidou para a festa e que d'ella aufere a maxima parte dos lucros, estava no mesmo caso; a Italia só tinha collocado uma pequena parte dos seus quadros e da sua exposição de estatuaria; a Austria ainda não tinha desencaixotado os seus crystaes da Bohemia; a Turquia, o Japão, os Estados-Unidos, a Grecia, ainda não tinham concluidas as suas installações, e nós, que não somos dos mais adiantados, nem dos mais atrazados, tinhamos começado a guarnecer as nossas galerias de bellas-artes, de machinas, de moveis, de louças e de vestuarios.

Tudo isso foi devido principalmente á falta de cumprimento, por parte dos empreiteiros, dos seus respectivos contractos, á falta de braços devida ás *grèves*, que as classes operarias estão agora fazendo em França, sob o pretexto de que precisam um salario maior, e ao gigantesco das construcções, que dariam bem para conter a população inteira de uma das maiores capitaes do mundo!

Ja que fallei em Portugal, quero dizer-lhe que a nossa installação, que foi traçada no genero d'architectura, que inspirou a joia de Belem, magestosa e elegante, bella e severa, não falta quem lhe dê as honras da primeira das installações do palacio.

Eu não vou tão longe, porque gosto muito da installação da Italia, mas fique bem persuadido que a nossa é das melhores.

Pena é que não abra sobre uma das ruas principaes, porem sim sobre uma das ruas estreitas, privando-nos assim do effeito que produziria se se podesse ver a uma distancia que permittisse gozar de todas as suas bellezas.

O nosso pavilhão no parque, é uma edificação elegantissima, admirada por todos como modelo de bom gosto! Na sala do centro eleva-se uma pyramide, nas quatro faces da qual se desenham tropheus formados com as armas dos selvagens, as paredes apresentam lindos tropheus feitos com as pelles dos animaes ferozes das nossas provincias d'alem mar.

Os trabalhos de julgamento acham-se quasi concluidos. Os vinhos já foram julgados; teremos n'elles uma medalha de ouro, alem das de mais recompensas individuaes.

A agricultura tambem ja foi julgada e apreciada devidamente. Os jurados fazem grandes elogios ao sr. Moita e Vasconcellos pelas informações tão completas que deu sobre aquella classe.

As nossas cartas geologicas tem sido julgadas como um trabalho magnifico.

A mina de S. Domingos terá uma brilhante recompensa. Tambem nos moveis teremos recompensa. A Imprensa Nacional e a de Lallemant foram apreciadas pelo jury, que considerou os seus trabalhos magnificos. Os marmores tem agradado muito. Os botões da fabrica do sr. Schalck, serão premiados bem como a louça da Vista Alegre, os vidros da Marinha Grande, e as fructas d'Elvas.

Tem tido muita aceitação a louça das Caldas, as louças baratas de Coimbra, e os barros de Extremoz. Vender-se-hão todos os exemplares que vieram, e lamenta-se geralmente que viessem tão poucos.

Tem feito *furor* os vinhos da Madeira, dos srs. Welsh Brothers, Silva, Camacho, e os do Porto de 1812 dos srs. Rebello Valente e T. Archer.

Tem sido muito elogiadas as sedas expostas pelo sr. barão de Nova Cintra, sendo consideradas como eguaes, senão melhores do que as francezas.

Em uma palavra, a nossa exposição tem tido um grande successo.

A *operetta* buffa «La Grande duchesse de Geroistein» tem agradado immensamente. A Patti na ultima vez que cantou o «Barbeiro de Sevilha» arrebatou a plateia cantando na lição de musica *l'eclat de rire* de Auber. A grande opera continua com o massador «D. Carlos». As corridas em Long-champs tem sido muito concorridas.

O aluguel dos quartos tem estado aqui muito caro.

O sr. conde de Avila partiu hontem á noute para esperar El-Rei.

Vai fazer-se a 2.ª edição correcta do cathalogo official da Exposição.

Adeus até outra vez em que tratarei de dar noticias de mais interesse do que essas que aqui lhe dou hoje.

Paris 21 de Abril de 1867.»

COMMUNICADOS

Carregal 2 de Maio de 1867

Sr. Redactor.

Nunca vimos opposição tão facciosa, e systematica, como a que se está fazendo ao actual gabinete; desconcertada no seio da representação nacional, recorreu aos *meetings*, e não sendo alli melhor recebida, promoveu a revolução, que foi recebida pela gente que preza a dignidade da sua patria, como meio vil e cobarde; porque mais que tudo compromette o progresso moral e material do paiz.

Allim lançou mão de um outro alvitre, que deve ter o mesmo resultado, porque tem a mesma origem, e tende ao mesmo fim; é uma petição contra as medidas financeiras e administrativas que actualmente se discutem no parlamento. Esta petição tem sido secundada por muitas assignaturas, principalmente neste districto, promovidas pelo centro opposicionista de Vizeu (figura alli este concelho com 600, pouco mais ou menos.)

Um dever de consciencia nos leva a patentear ao paiz, o modo, como são extorquidas taes assignaturas; e a importancia que devem ter. Um cavalheiro deste concelho, actualmente residente em Vizeu e membro do dito centro, pessoa bem quista de seus conterraneos, foi commissionada pelo tal centro, a fim de arranjar o maior numero de assignaturas.

A cousa não será difficil, visto ter-se só em vista a quantidade e não a qualidade; apresentando-se o dito sr. a seus amigos, e declarando-lhes, qual a sua missão, foi por alguns bem recebido, e mal por outros, declarando-lhe que não se atreviam a forçar a sua consciencia. Vistas estas disposições da parte mais esclarecida do concelho, foi necessario lançar mão de medidas extremas; invadiram-se então as escolas de instrucção primaria, e os seus alumnos, formaram um grande contingente.

Mas não para aqui, sr. Redactor, a sem cerimonia desta gente; houve ratãosinho, que assignou por todos os que queriam assignar, e que não sabiam escrever; houve filhos que assignaram pelos paes, que não tinham á mão os seus oculos. Não deixa de ter sua graça ver crianças de 7 e 8 annos, e uma chusma de analphabetos a avaliarem medidas de tal magnitude; tambem era muito curioso o ouvir explicar as medidas em questão a alguns destes novos tribunos do povo.

Disse-se muita cousa bonita contra as medidas financeiras, concluindo pelo esbanjamento da fazenda publica; pondo a cargo do actual governo o monstruoso *deficit*, que nos ameaça absorver.

Em quanto ás medidas administrativas, essas é que levaram tratos de polé; houve aqui politico que entendeu por reforma administrativa, a reforma dos administradores de concelho.

Não queremos comtudo dizer, que não houvesse alguns cavalheiros, aliás esclarecidos, que honraram o tal documento com suas assignaturas; e a esses temos a fazer-lhes algumas perguntas. Acaso não serão estes os cavalheiros, que compunham a maxima parte do ministerio regenerador; e que nos deram a força, de que tanto careciamos, quando tentámos emancipar-nos? Esquecestes por ventura o denodo, com que outrora affrontaram as iras d'essas potencias monetarias, que envergonhavam o paiz e o desacreditavam, inundando de notas falsas os primeiros mercados da Europa? Não serão estes os homens de nossa confiança, que tantas vezes se tem esforçado por limpar a desditosa Beira, desses homens do trabuco, que por tantos annos a tem flagellado? Dizeinos, não serão estes os mesmos ministros, a quem votamos eterno reconhecimento nos nossos comicios de outro tempo, pelos meios, que nos dispensaram para a nossa completa regeneração?

Respondei-nos: para que vos revoltaes contra cavalheiros de tal qualidade? Talvez nos digaes, que hoje não trilham a mesma senda de outro tempo. A isso temos a dizer-vos: será o seu grande peccado, o serem os unicos, que mostraram ao paiz o calamitoso estado das suas finanças? Os que reformando as differentes secretarias obtiveram a favor do thesouro uma economia de 800 contos? Aquelles que tem tido força para cortarem as sinecuras, e nichos, que outras administrações tinham creado?

Finalmente a isto não se responde, e só sentimos ver em tão mau terreno cavalheiros, que nos merecem muita estima e consideração, e que só talvez a pouca reflexão alli podia collocar.

Muito obsequiará, sr. Redactor, dando publicidade a estas mal organisadas linhas, o que é de v.

Assignante, am.º e mt.º obgd.º

Um amigo da verdade.

Pelos factos, que intelligentes cavalheiros têem contado na imprensa, serem acontecidos neste desventurado concelho, já ha muito se poderia ter concluido, estar este bocado de territorio portuguez sujeito a uma excommunhão perpetua, d'onde lhe provinha um martyrio infinito.

Porém, srs., a esses factos torpes, como seus resultados, vis, como suas substancias, infames e mesquinhos, como os causadores de suas existencias, ainda não houve uma dextra poderosa e justa, que pozesse com tinta indelevel um ponto final, para acabar com essas torpezas, infamias e vilezas.

Já não appellamos para a emenda dos auctores de tão ridiculas miserias, para os genios vingativos de bofetadas merecidas, appellamos tão sómente para a punição, que não só é mister, mas até precisa, por isso mesmo que o dever se mette aqui de permeio. Já não dirigimos estas palavras sem galas, mas filhas de nossas crenças, aos espiritos rebeldes e mesquinhos, inventores dos labeos, que nos causam tedio e rancor... não; que o costumado tão só á pratica dos desdouros e maculas, que lhe offuscam a reputação, quando uma vez essa serie de ignominias lhe é arrojada á face, abandonada do sangue, que inspira a honra, mesmo pelo reptil mais infimo da *gentalha*, longe d'essa frieza tomar algum calor, precursor de um arrependimento, ainda que tardio, torna-se mais frisante e vistosa, e rara é a vez, que se não transforma na risada ironica do *cynico*. Porque este é o proprio *cynico!*

Trazemos aqui todo este *aranzel*, pelo que ultimamente, e ha já mais tempo, nos tem acontecido com a nossa correspondencia ida e vinda pelo correio.

Temos mettido na caixa muitas cartas, que, nem esperando um mez, um anno, dous, tres, quatro, e mais nos vem, nem póde vir resposta. Se as cartas não chegam sequer á Louzã?!

Ainda hontem tive uma de um amigo meu, em que me era dada a *airosa* e *satisfatoria* noticia, de que ainda não recebera apenas uma remettida por mim, que não visse ter sido aberta á ponta de canivete, sendo elle o proprio que as tira no correio da villa, d'onde é natural.

Note-se pois: as cartas não são abertas no correio da terra, que elle habita; pelos outros correios até aqui julgo, que tambem não; por isso mesmo que não deviso curiosidade, que excite algum, logo..... (*Syllogismo de conclusão mathematica.*)

Quasi todos os habitantes deste concelho se queixam do mesmo mal, e muitos tão escaldados estão já, que, não mettendo a correspondencia nesta delegação, a mandam fora da bolça até Alvares.

Cousas d'estas são *cousas*, que o homem póde comparar com o proverbio, que diz: *é ter cão e não ter cão* — permitta-se-me tal comparação.

Revestindo-nos pois de toda a seriedade, para dirigir uma petição á auctoridade competente, rogamos-lhe vire um olho attento para um objecto de tão alta consideração, qual é a defeza dos arcanos, que tão sagrados são para o homem, e que o dever tão largamente lhe dispensa.

De duas uma: ou uma via segura por onde os habitantes d'este concelho se correspondam com os de mais, ou então a extincção da actual, que só serve de nos acarretar cuidados.

Sem esta nem outra viveremos remotos do mundo civo; mas ao menos viveremos em paz, bemdizendo a recta justiça do que a pozer em pratica.

Pampilhosa, 29 de Abril de 1867.

Eduardo Cesar das Neves e Castro.

Pergunto ao sr. padre José Maria Henriques de Mattos, actual parocho da freguezia de Pecegueiro, se toma a responsabilidade das calumnias, exaradas no *Conimbricense*, n.º 2:063, contra meu pae o sr. Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, administrador d'este concelho.

Pampilhosa, 2 de Maio de 1867.

Antonio B. da Costa Cabral de Castro Carvalho.

NOTICIARIO

Querella.—Consta-nos que os srs. presidente e fiscal da camara vão querellar do *Paiz*, em consequencia das injurias que este jornal lhe dirigiu, a proposito da arrematação da cantaria para o mercado.

Tendo-nos opposto com todas as forças ao disparate da construcção deste mercado, negocio em que o sr. Dr. Jardim andou pessimamente, não somos suspeitos no que vamos dizer.

Tanto o sr. presidente, como o sr. fiscal da camara reputamol-os incapazes de praticar um roubo; e a tal equivaleria um dos factos narrados pelo nosso collega. Não podemos por tanto, por amor da verdade, deixar de fazer esta declaração; porque estando em manifesta opposição com as ideias administrativas do sr. Dr. Jardim, especialmente no negocio do mercado, não sabemos todavia distinguir o homem publico do particular; e combatendo aquelle, escusamos de manchar a honra d'este, que suppomos illibada.

Seja dito isto em boa e santa paz; e fiquemos nós ainda a combater o sr. presidente da camara, mas a respeitar o nome honrado do sr. Dr. Manoel Jardim.

Luz electrica.— O sr. Antonio Maria de Mascarenhas nos communica o seguinte:

«Sr. Redactor.—Participo a V.a descripção da luz electrica. O apparelho e bateria serão collocados no pateo de Santa Clara.

A's 8 horas da noite o apparelho principiará a funccionar, o que será annunciado por 3 foguetes de vistas com fachas luminosas, que serão incendiados pela corrente electrica.

A luz será virada ao nascente, donde principiará a percorrer o lindo panorama até á Universidade, onde se demorará alguns segundos. Depois será fixada sobre a ponte e caes, apresentando ao povo conimbricense um lindo espectaculo, produzido pelo sol da noite.

Haverá alguns intervallos para incendiar metaes, com a corrente electrica; o 1.º será aço, que dá uma côr branca, matisada de estrellas; o 2.º cobre, verde; o 3.º zinco, azul; o 4.º antimonio, cor de rosa.—*Antonio Maria de Mascarenhas.*»

Roda dos expostos. — No dia 8 de Maio corrente, anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra, na forma dos artigos 105 e 106 do regulamento dos expostos, de 12 de Maio de 1839, estará aberta a casa da roda, desde as 10 horas da manhã até ás 7 da tarde, onde são depositados os infelizes recemnascidos, abandonados pelo amor maternal.

Concurso.—Foi mandada pôr a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 2 do corrente, a egreja de S. Miguel de Ferreira do Zezere, bispado de Coimbra.

Recrutamento — O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos:

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Revelles—Joaquim, filho de Maria Pereira, viuva.

Freguezia do Seixo — Joaquim, filho de Engracia Roma.

Freguezia de Tentugal — João, filho de Manoel Antonio Machado.

CONCELHO DE PENACOVA

Freguezia da Figueira—João, filho de Antonio Rodrigues Triste.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 30 de Abril o seguinte:

«Continuou hoje na camara electiva a discussão do projecto que extingue os juizes ordinarios e eleitos, sustentando e mandando para a mesa algumas propostas os srs. Aragão Mascarenhas, Costa Lemos, Dias Ferreira, Garcia de Lima, A. J. da Rocha, barão de Mogadouro e Faria Barbosa.

A deputação nomeada pela camara dos deputados para felicitar S. M. el-rei em consequencia do anniversario da outhorga da Carta Constitucional teve o benevolo acolhimento do costume.

Tanto esta deputação, como a da camara dos pares e da camara municipal dirigiram allocuções a El-Rei, respondendo S. M. a todas.

Esses documentos vem hoje publicados no «Diario de Lisboa.»

Houve hontem uma reunião de um grupo pertencente á opposição.

N'essa reunião se nomeou uma grande commissão preparatoria para apresentar o seu parecer sobre o que convem fazer na actual conjunctura.

Ouvi que hoje se reunirá esta commissão para começar os seus trabalhos.

A opposição está dividida em 3 grupos. Um onde os influentes são os srs. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila e Santos Silva, outro em que figuram os srs. marquez de Niza e José Dias Ferreira, e outro no qual tem grande influencia os srs. Latino Coelho e Sousa Brandão.

São tres grupos inteiramente separados, e apesar de trabalharem para o mesmo fim, não fazem combinações nem accordos.

Fez-se hontem a inauguração dos trabalhos para o monumento, que se vai erigir na praça de D. Pedro em honra do immortal dador da Carta.

Creio que esta é a 3.ª tentativa que Lisboa faz para pagar uma divida de longa data!

A ceremonia da inauguração dos trabalhos foi feita sem apparato.

Compareceram por parte da commissão do monumento o sr. marquez de Sousa Holstein, como representante do partido liberal, o sr. marquez de Sá da Bandeira, e por parte da camara municipal de Lisboa dois dos seus vereadores.

Foram depositadas as moedas que se tem cunhado no reinado de D. Luiz I, e o auto da inauguração dos trabalhos, dentro de um cofre de prata.

Continua muito bem o sr. Joaquim Antonio de Aguiar. Ouvi que s. ex.ª se restabelecerá completamente do incommodo que soffreu e que poz em perigo a sua existencia. E' mais um milagre da medicina, e diz-se que esse surprehendente resultado é devido principalmente ás diligencias, solicitude e pericia de um habil facultativo do Seixal.

Parte brevemente para Paris o sr. conde de Cavalleiros.

Espera-se que a inauguração da estatua de Camões se verifique no proximo mez de Junho.

Os trabalhos da fundição estão muito adiantados e algumas das peças estão acabadas com summa perfeição. A cabeça da estatua e o manto, nada deixam a desejar. A estatua tem de altura 4,20m. Parece-me que ficará muito grande para o pequeno pedestal que tem e para a estreiteza da praça onde a estatua hade ser erigida.

Em Arronches houve uma explosão de uma caixa de polvora, destruindo uma casa e matando quatro pessoas.

Foi nomeado capitão do porto da Figueira, o 2.º tenente Eduardo Augusto Valladeiro.

Desappareceu a molestia do gado em Almeirim.

Na tourada em Villa Franca deu-se uma grande desgraça. Um boi saltou a trincheira, matou um homem, e deixou outros dois em lamentavel estado.

Parece que quando SS.MM. estiverem em Madrid, a sr.ª condessa de Montijo, mãi da imperatriz dos francezes, dará em sua casa uma representação em obsequio dos reis de Portugal. O espectaculo constará da opera «Martha» executada por duas damas da primeira nobreza madriense, cavalheiros de distincção e do tenor Tamberlick.

Mais noticias de Lisboa.—O mesmo correspondente diz em data de 1 do corrente o seguinte:

«Como mandei dizer por via do telegrapho, occuparam-se hoje ambas as camaras de resolver se devia ou não continuar o processo intentado contra os cavalheiros que, pertencendo aos corpos legislativos, serviram de padrinhos no duello em que foi victima o infeliz José Julio de Oliveira Pinto.

As decisões das duas casas do parlamento são contradictorias manifestamente.

Na dos pares por 35 votos contra 5 se decidiu que proseguisse o processo contra o sr. Eduardo Montufar Barreiros.

Na camara dos deputados, por 55 votos contra 42 se rolveu que não continuasse o processo contra os deputados os srs. José Paulino de Sá Carneiro e Camillo de Almeida.

Ignoro se na camara alta houve discussão a proposito do parecer.

Na dos deputados houve-a, tomando parte n'ella os srs. Ayres de Gouveia, Teixeira de Vasconcellos, Pinto Carneiro, Dias Ferreira e Levy Maria Jordão.

A primeira objecção, que foi apresentada ao parecer consistiu em que não deviam as testemunhas ser consideradas como cumplices; e outro ponto que foi tratado pelo sr. Dias Ferreira e Pinto Carneiro foi, que muito embora a camara désse licença para o seguimento do processo, os cavalheiros pronunciados não deviam perder a qualidade de deputados, por isso que a concessão consignada na lei não era um favor pessoal, mas sim em proveito geral.

Afinal resolveu-se que o parecer voltasse á commissão, afim d'esta decidir se os pronunciados perdiam ou não os seus logares de deputados. Depois de uma pequena demora, a commissão declarou que era sua opinião que os cavalheiros de que se tratava ficariam suspensos do exercicio das suas funcções de deputados, no caso da camara decidir que o processo continuasse.

Impugnado esse parecer por algum tempo, julgou-se afinal a materia sufficientemente discutida a requerimento do sr. Falcão da Fonseca, e dividido o parecer da commissão em duas partes, foi a primeira regeitada por 55 votos contra 42, ficando com esta votação prejudicada a votação da segunda parte.

A primeira parte era concedendo licença para proseguir o processo.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia, continuou a discussão do parecer que acaba com os juizes eleitos etc.

Fallaram sobre o artigo 5.º, 6.º e 7.º os srs. Faria Barbosa, ministro das justiças, Ayres de Gouveia e José Maria da Costa.

O sr. Ayres de Gouveia mandou para a mesa a seguinte proposta, que foi assignada pelos srs. José de Moraes e barão do Vallado: —«Proponho, que a doutrina dos artigos 7.º e 8.º seja substituida pela do artigo 129 da Carta Constitucional.»

O sr. Faria Rego sobre o artigo 5.º propoz, que extinctos os juizes eleitos, as causas que elles julgavam fossem para os juizes de paz com a mesma forma de processo e com os mesmos emolumentos.

O sr. Fradesso da Silveira mandou hoje para a mesa uma representação contra o tractado de commercio com a França, assignado por 305 individuos empregados no fabrico das carruagens.

Foi hoje distribuido impresso o parecer da commissão da fazenda e obras publicas reunidas sobre a proposta do governo para a construcção do caminho de ferro do Porto a Braga e Regoa.

O sr. Affonso de Castro apresentou hoje uma representação da camara municipal de Moimenta da Beira, pedindo a urgencia da approvação d'aquella proposta.

Hoje por ser dia do pronome de S. M. el-rei, foram bastantes pessoas da corte e todos os commandantes dos corpos da guarnição de Lisboa e os officiaes da marinha commandantes dos vasos de guerra surtos no Tejo ao paço de Ajuda comprimentar o monarcha.

Verifica-se a noticia que dei hontem da partida de S. M. a rainha para Florença, no sabbado 4 do corrente.

A rainha deve chegar no dia 5 a Madrid, partirá ou n'esse mesmo dia ou no seguinte para Paris, onde terá muito pouca demora, seguindo depois para Florença. E' provavel que S. M. ainda chegue a tempo de assistir ao casamento de seu augusto irmão o principe Amadeu.

O sr. marquez da Fronteira, por se achar doente não póde fazer parte da comitiva. E' provavel que seja substituido pelo sr. marquez de Sá da Bandeira. Por ora as pessoas designadas para acompanhar a rainha são os srs. marquez de Sabugosa, conde de Val de Reis, e as sr.ªs condessa de Sousa Coutinho e D. Gabriella de Sousa Coutinho.

E' provavel, que El-Rei parta a reunir-se a sua augusta esposa, d'aqui a 15 ou 20 dias.

E' o que se diz.

Chegou hoje a corveta «Estephania», que fôra aos Açores levar os emigrados hespanhoes.

Ainda noticias de Lisboa.—O mesmo correspondente diz em data de 2 do corrente o seguinte:

«Fallou-se hoje na camara da agitação ou principio de desordem que se manifestou na Povoa de Lanhoso, na proclamação que as auctoridades civil e militar do Porto assignaram e mandaram affixar nas esquinas, nos boatos de conspiração iberica, na sahida dos emigrados hespanhoes de Portugal na vespera do dia em que elles foram indultados pela rainha Isabel 2.ª

Quem levantou a questão foi o sr. Santos Silva, respondendo-lhe o sr. ministro da guerra, e fallando sobre o assumpto os srs. Santa Anna, Ayres de Gouveia e Teixeira de Vasconcellos.

Na resposta que deu o sr. Fontes Pereira de Mello, disse s. ex.ª, que o que se passou na Povoa de Lanhoso não foi grave, e que as auctoridades, cumprindo zelosamente o seu dever, poderam com facilidade dispersar um pequeno grupo de amotinadores; que em quanto á proclamação das auctoridades do Porto dirigida ao povo, é um acto legal e muito regular, sendo de pouca importancia o ter assignado aquelle documento primeiramente o governador militar e depois o governador civil; que sobre os boatos de conspiração iberica tinha a declarar que por emquanto nada consta ao governo officialmente a tal respeito; que o governo só teve conhecimento de que os emigrados estavam indultados depois que elles partiram; que o governo adoptou a medida de os fazer sahir, porque lhe constava que os emigrados do deposito de Cascaes pretendiam revoltar-se, o que não acontecia com os emigrados do deposito de Peniche, e por isso não se applicou a estes o mesmo que se praticou com aquelles; e que finalmente em todo o reino havia o mais completo socego, não tendo o governo nenhum indicio que lhe faça crer que a ordem publica possa ser perturbada.

Os outros cavalheiros que tomaram parte na discussão condemnaram os tumultos, e o sr. Ayres de Gouveia disse algumas palavras tendentes a mostrar, que a cidade do Porto sabe manter a boa ordem, tendo sido muitas as provas que tem dado da sua cordura, da sua tolerancia, do seu patriotismo e do seu amor pela liberdade.

Como não estivesse presente o sr. ministro das justiças, em consequencia de ter ido a despacho, não poude continuar a discussão do projecto que extingue os juizes eleitos, e entrou em discussão o parecer da commissão de verificação de poderes, declarando vaga a cadeira de deputado, que occupa o sr. major Salgado, por isso que s. ex.ª foi encarregado de uma commissão, quando as camaras estavam encerradas.

Fallaram sobre este objecto os srs. Salgado, Joaquim Pinto de Magalhães, José de Moraes, Alcantara e ministro da guerra.

O argumento a favor do parecer da commissão adduzido pelo sr. José de Moraes, era que o acto addicional prohibe expressamente a nomeação dos deputados para qualquer emprego ou commissão e determina que quando se dê essa nomeação o deputado perca a sua cadeira.

O argumento apresentado contra por outros cavalheiros, foi que o sr. Salgado não tinha sido nomeado para nenhuma commissão nova, porque sendo director da padaria militar foi mandado para o campo de Tancos, como o foram outros muitos militares, e que o sr. Salgado como official do exercito não podia deixar de obedecer ás ordens superiores, sem incorrer em graves penas pelo crime de desobediencia e insubordinação.

O sr. Joaquim Pinto de Magalhães combatendo o parecer, terminou por mandar para a mesa a seguinte proposta de substituição ao mesmo parecer:

«Considerando que a nomeação do sr. deputado Antonio José da Cunha Salgado, para chefe da administração militar no campo da instrucção e manobras, não é d'aquellas commissões subsidiadas, de que falla o artigo 2.º do Acto addicional á Carta, a camara é de parecer que o referido sr. deputado, não perdeu o logar n'esta casa».

O sr. Salgado propoz o seguinte:

«Considerando que o artigo 115 da Carta Constitucional estabelece que a força militar é essencialmente obediente:

Considerando que a recusa do sr. deputado Antonio José da Cunha Salgado para o lugar de chefe da administração militar importava uma desobediencia ao primeiro chefe militar, o que por todas as leis é prohibido expressa e cathegoricamente.

Por todas estas razões, a camara entende que o sr. deputado Antonio José da Cunha Salgado não perdeu o logar de deputado».

Tendo-se prorogado a sessão até se votar o parecer, procedeu-se á votação por espheras e verificou-se a final que o projecto fôra regeitado por 50 votos contra 25.

S. M. a rainha parte ás 8 horas da manhã de sabbado, em um comboio expresso, em direcção a Madrid.

Sua Magestade viajará incognita, com o titulo de duqueza de Guimarães.

Assevera-se que o sr. Infante D. Augusto acompanha sua augusta cunhada, porém é incerta ainda a ida de sua alteza.

O sr. duque de Loulé tambem faz parte da comitiva, porém voltará para Lisboa, logo depois da chegada de sua magestade a rainha, á Italia.

Na «gare», no dia da partida, devem estar os membros do gabinete, os officiaes mores e todas as pessoas que costumam assistir aos actos da côrte.

El-Rei acompanhará a sr.ª D. Maria Pia até Elvas, onde jantarão todos. Parece que o sr. D. Fernando tambem irá a Elvas.

Alem das pessoas da comitiva de que já dei noticia, vai um particular e duas retretas.

Se S. M. El-Rei o sr. D. Luiz não poder ir reunir-se a sua augusta esposa, a Rainha demorar-se-ha pouco tempo lá fóra. S. M. despediu-se hontem de S. M. a Imperatriz e da sr.ª Infanta.

Correio de hoje

Na sessão de hontem da camara dos deputados concluiu-se a discussão do projecto de lei, que extingue os juizes ordinarios.

Na mesma sessão o sr. ministro dos negocios estrangeiros declarou que fora encarregado por El-Rei de communicar á camara, que S. M. a Rainha, pelo seu estado de saude, e por haver sido convidada por seu augusto pae para assistir ao casamento do principe Amadeu, resolvera partir, hoje sabbado, para Florença, por Madrid e Paris, sendo acompanhada pelo sr. duque de Loulé.

Na camara dos pares terminou a discussão da interpellação do sr. visconde de Fonte Arcada, sobre o estado de agitação em que se acha o paiz.

Foi approvada por 42 votos contra 7 a seguinte moção do sr. visconde de Gouvea:

«A camara satisfeita com as explicações do governo passa á ordem do dia.»

Foi hontem recebida por S. M. El-Rei a commissão que tinha ido do Porto, pedir-lhe para que não sanccionasse as medidas approvadas pelas côrtes.

S. M. respondeu o seguinte:

«Recebo todas as representações que me sejam endereçadas, julgo-o um dever. Asseguro á camara e cidade do Porto, que sei ser rei constitucional, e que não altero a norma de dirigir as minhas acções, como soberano, pelos deveres que me marca a constituição.»

O sr. Antonio de Serpa foi eleito deputado pelo circulo das Flores.

De Braga dizem em data de hontem, ás 9 horas da manhã, o seguinte:

«As freguezias limitrophes da Povoa de Lanhoso e Guimarães foram hontem sobresaltadas por um conflicto que teve logar entre um grupo de amotinados e José Motta, chefe da secção do tabaco, que lá tinha ido com o fim de apprehender uma porção de polvora, que lhe fora denunciada. Os amotinados fizeram fogo sobre os guardas; mas foram repellidos por estes, que feriram alguns d'elles e capturaram quatro. Reina socego em todo o districto.»

Recebemos quando o nosso jornal ia entrar no prelo uma extensa carta do nosso estimavel correspondente de Lisboa. O adiantado da hora impede-nos absolutamente de a publicar hoje. Irá em o numero immediato.

Só podemos dizer hoje que o nosso correspondente nos participa, que na capital, apesar de todos os manejos da opposição, reina completo socego.

ANNUNCIOS

NEVE

1 NA RUA LARGA, n.º 22, haverá—**NEVE**—todos os dias, das 5 horas da tarde em diante, não havendo falta de gelo.

2 ESTÃO A CONCURSO 5 logares d'orfãos, e 3 d'orfãs, dos collegios administrados pela Mesa da Misericordia d'esta cidade, por espaço de 15 dias, a principiar no dia 3 do corrente Maio. Os pretendentes devem munir seus requerimentos com certidão de edade para mostrar, que não passam de 7 annos; com certidão d'obito de pae, para mostrar, que são orfãos; attestado de pobreza, passado pelo parocho; e bem assim de não padecerem molestias chronicas, ou contagiosas, passado pelo medico da Santa Casa.

Para aforar

3 AMADEU FRUCTUOSO DA SILVA ROCHA está auctorisado a fazer aforamento de uma morada de casas na rua Nova, desta cidade, com tres andares, e os n.ºs 32 e 34.

Recebe lanços, e faz effectivo o aforamento, convindo o preço, no dia 19 de Maio ás 10 horas da manhã.

4 VENDEM-SE, em leilão no dia 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, dous predios de casas na travessa da rua do Norte, com os n.ºs 8 a 16; e rendem umas 120$000 rs., e outras 91$200 rs. Quem pretender algumas das ditas casas, dirija-se ás casas n.º 8. São livres de foro.

Lãs de novidade

JOSÉ VIEIRA CONCHA

1 Praça de S. Bartholomeu 5 COIMBRA

5 ACABA DE RECEBER um lindo e variado sortimento de lãs proprias para vestidos, chitas, morcelinas, pannos patentes, pannos crús, fustões para cobertas, e outros muitos artigos que vende a preços resumidos. Tambem tem para liquidar uma grande porção de lãs que vende a 240 reis o metro, e outros muitos artigos por preços diminutos. **E continua a ter bom chá.**

AVISO

6 JOAQUIM DOS SANTOS PEREIRA JARDIM, recebedor da comarca de Coimbra, avisa os contribuintes do concelho, de que a recebedoria é na rua da Calçada, n.º 161.

Joaquim dos Santos Pereira Jardim

7 A MESA DA CONFRARIA do Santissimo d'Alcaçova de Monte Mór o Velho, no dia 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã, hade arrematar em praça a obra da pintura e douradura da egreja dos Anjos, com as condições que serão presentes. Convida por isso os artistas competentes.

Monte Mór o Velho, 2 de Maio de 1867.

O presidente, *Augusto Pereira Cardote.*

8 JOSE' DE OLIVEIRA, com loja de marceneiro entalhador, ao largo da Sé Velha em Coimbra, previne a todas as pessoas que hajam de lhe escrever, que o seu nome d'ora avante, é José Coelho das Neves Oliveira; isto para evitar troca de nome com outra pessoa.

EDITAL

9 A CAMARA MUNICIPAL d'este concelho faz saber, que se acha proxima a epocha, dentro da qual, todas as pessoas e estabelecimentos que hajam de servir-se de pesos, balanças e medidas, são obrigados a aferir, na repartição de pesos e medidas, na conformidade das leis e posturas municipaes, os instrumentos de pesar e medir, de que usarem.

A mesma camara, conformando-se com as disposições legaes, e tendo em toda a consideração a commodidade dos povos e a boa ordem e regularidade d'este serviço, determina que todas as pessoas e estabelecimentos existentes nas freguezias ruraes d'este concelho, e que hajam de servir-se dos mencionados instrumentos, os façam aferir durante a epocha, que decorre desde o 1.º até 31 de Maio proximo futuro; e as pessoas e estabelecimentos existentes nesta cidade, e-lhes marcada a epocha desde o 1.º até 30 de Junho subsequente, para os aferimentos que lhes cumpre fazer; e aos que assim não cumprirem ser-lhes-hão applicadas as penas consignadas nas respectivas leis.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e se não possa allegar ignorancia, se mandou publicar o presente, que será affixado nas portas das egrejas parochiaes e nos mais logares publicos e do costume.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 26 de Abril de 1867.

O presidente,

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

PRESUNTOS DE LAMEGO

10 HA' QUATRO, com 110 arrateis, a 135 reis. Loja de F. de Sousa Pinto, rua dos Sapateiros.

11 TRESPASSA-SE a loja das casas de azulejo, ao cimo da rua do Corvo, com tudo quanto está nella; e tambem se arrenda a mesma loja. Quem a pretender falle com seu dono.

12 DOG-CART com guarnições para uma cavalgadura, pingalim, azorrague e macaco de limpeza. Vende-se em Coimbra, na rua da Couraça de Lisboa, n.º 12.

QUINTA NOS ARRABALDES DE COIMBRA

13 VENDE-SE, ou troca-se por fazendas no concelho de Monte Mór o Velho, a quinta do Paul, na freguezia de S. Martinho do Bispo. Trata-se em Coimbra na rua da Couraça de Lisboa, n.º 12.

14 O EXM.º SR. CONSELHEIRO CARLOS CARDOSO MARIA DE CASTELLO-BRANCO BACELLAR, da cidade de Lisboa, assistente na rua de S. Bento da referida cidade, vende as suas casas na villa de Monte Mór o Velho, que tem junto ao adro da egreja de S. Martinho, d'esta villa. Quem as pretender pode tractar com aquelle exm.º sr. em Lisboa, ou com Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, em Monte Mór o Velho.

15 NO DIA 5 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no estabelecimento que foi do finado José Antonio do Espirito Santo, ao cimo da Praça de S. Bartholomeu, hade continuar o leilão de louças e vidros, a que se está procedendo pelo inventario do dito finado. Escrivão Herculano.

ROTEIRO DE D. JOÃO DE CASTRO

16 VIAGEM QUE FIZERAM OS PORTUGUEZES AO MAR ROXO EM 1541.— Um grosso volume com mappa e estampas. Preço 1$000 rs. A' venda na livraria Universal, rua do Visconde da Luz, onde ha grande sortimento de livros, litteratura, direito, e outras sciencias, que tude vende com abatimento de preços. No mesmo estabelecimento tambem ha gabinete de leitura, tendo os associados á sua disposição toda a bibliotheca e jornaes, dando tão sómente por mez 400 rs., ou 20 rs. por 24 horas.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 9 DE MAIO

Tendo os seguintes premios grandes

8:000$000
2:000$000
1:000$000

Só em seis mil bilhetes

17 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 rs.

N.B. O mesmo vendeu da ultima loteria parte dos seguintes premios em cautellas.

N.º 670	teve	16:000$000
N.º 10748	teve	1:000$000
N.º 3579	teve	100$000
N.º 6736	teve	50$000
N.º 11845	teve	30$000
N.º 11720	teve	30$000

PEDIDO A' COMPANHIA DO CAMINHO DE FERRO

18 RODRIGO ANTONIO LAGONXA, do logar da Murtoza de Estarreja, negociante volante, tendo comprado dois porcos gordos, os entregou na estação do caminho de ferro de Matto de Miranda, para lhe serem transportados para a estação de Estarreja; e indo para receber os ditos porcos, os viu em carro descoberto, em tempo de muito calor, presos de pés e mãos entre sacos de lã, que tinha tambem entregado na dita estação de Matto de Miranda. Um dos porcos, o mais gordo, estava morto, e vendo isto não o quiz receber. Tem passado quasi 2 annos, sem que o supplicante tenha sido embolçado do prejuizo que teve. Os ditos dois porcos os tinha comprado a um particular na Azinhaga, alli proximo.

19 NO DIA 14 do corrente mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal d'esta cidade, perante o exm.º sr. juiz de direito, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados a André Fernandes Ramos, residente em Cellas, na execução que lhe move José Maria de Almeida, desta cidade, pelo cartorio do escrivão Herculano.

20 VENDEM-SE 300 pinheiros proprios para madeira, sendo 200 n'um pinhal no sitio de Montejoannas, e 100 n'um pinhal no sitio da Felgueira, freguezia e limite d'Arazede, e cujos pinhaes pertencem ao exm.º visconde da Ponte da Barca. Quem os pretender pode comparecer no dia 12 do corrente, pelo meio dia, na quinta do mesmo exm.º visconde em Villa Franca d'Arazede, aonde se fará praça particular para a arrematação dos mesmos pinhaes, convindo o preço, e conforme as condições que nesse acto serão apresentadas pelo procurador do mesmo exm.º visconde—Manoel Mendes, das Faiscas.

Villa Franca, 2 de Maio de 1867.

21 CHAMA-SE a attenção das auctoridades de Monte Mór o Velho, para o crime de estupro que ha dias teve logar na freguezia de Arazede. E' de esperar que não fique impune um crime tão grave, e de que o sr. administrador já deve ter conhecimento pela parte do regedor respectivo.

TEIXEIRA & C.ª
com casa de fazendas nacionaes e estrangeiras

EM COIMBRA

RUA DO VISCONDE DA LUZ, N.ºs 24 a 30

22 PARTICIPA a todos os seus freguezes, que acaba de receber um lindo sortimento de lans proprias para a estação; e além d'estas tem outras muitas de raminho e xadrez em côres claras, que vendiam por 510, 600 e 660 réis ao metro, que vendem hoje por 360, 420 e 480 réis o metro, preço correspondente a 240, a 280 e 320 réis da medida antiga do covado.

Tambem tem uma porção de córtes de casimiras claras para calças, que vendiam por 3$000, 3$800 e 4$000 réis, e hoje vendem por 2$250 e 2$400 réis.

EDITAL

23 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz publico, que no domingo proximo, 5 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nos Paços de seu Concelho, e successivamente em todos os domingos á mesma hora, andarão em hasta publica até serem arrematadas, as rendas dos impostos indirectos annunciados pelo edital de 15 d'Abril proximo passado; bem como se arrendarão os predios urbanos que a mesma Camara possue, a saber:

Os tres Açougues na Praça de S. Bartholomeu.

Lojas n.ºs 12, 39, 40 e 41 em Santa Cruz.

Dita ao Arco d'Almedina.

Casas n.ºs 4 e 6 em Montarroio.

E ainda as seguintes rendas:

As barcas de passagem das Carvalhosas, Almegue e rio Eça.

A renda das balanças, pesos e medidas.

As condições e mais esclarecimentos serão patentes no acto da praça.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 3 de Maio de 1867.

O Presidente.

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

NUMERO 2065 — TERÇA FEIRA 7 DE MAIO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 6 DE MAIO

Continua a pedrada na ordem do dia dos agitadores. Do Porto e da Povoa, passou agora a acclimatar-se nas ruas da capital.

Tinham determinado os patriotas da cidade invicta, que fossem a Lisboa duas commissões, uma tirada da maioria da camara municipal, outra representante de varios populares; e que chegados ao palacio dos nossos reis lhe pedissem que usasse do veto, para não serem promulgadas como leis do paiz as reformas, approvadas pelas duas camaras legislativas.

Os democratas, que não gostam da realeza, e que sempre pugnaram, ao menos, para que lhe fosse tirada aquella prerogativa, que achavam anti-liberal, agora curvaram-se deante do soberano, pedindo-lhe para elle dar um golpe de estado! Esta contradicção não póde facilmente explicar-se senão pela cegueira da paixão partidaria, ou pela falta de firmeza nos principios, por parte d'aquelles que tanto alardeiam possuil-os.

Mas deu-se o facto; e sem respeito pela memoria illustre dos honrados progressistas, que d'antes guiavam os patriotas do Porto, as commissões partiram, e pelas 10 e meia horas da noite, de quinta feira ultima, chegaram á capital, sendo esperados pelos seus correligionarios, que em acção de graças pelo acontecimento, deram salvas de pedradas a um piquete da guarda municipal, vivas a todas as commissões passadas, presentes e futuras, e morras ao ministerio, e a pessoa que está acima das discussões politicas!

Esta confraternisação democratica, de pedradas e de morras indecentes, foi acolhida pelos habitantes da capital com o desprezo que merecem similhantes actos; e não houve quem apoiasse tal manifestação, que mais foi uma baccanal, que uma espera de correligionarios. Pelo contrario as pessoas sensatas sobremodo se indignaram com essas scenas vergonhosas, representadas na capital de um paiz civilisado; e a camara dos pares respondeu á provocação desordeira, approvando por 42 votos contra 7 uma moção de ordem, confiando plenamente no ministerio.

Assim terminou este segundo acto dos inventores da pedrada, como instrumento politico. Agora para que os leitores vejam as particularidades que se deram, e como o publico de Lisboa apreciou os agitadores, com a devida venia transcrevemos da *Gazeta de Portugal* o seguinte chistoso artigo:

«Chegou hontem de noute a Lisboa a commissão da camara do Porto. No largo fronteiro á fachada da estação do caminho de ferro estavam esperando os seus hospedes os correligionarios da commissão. Não eram numerosos, mas na cidade não havia mais; e n'este caso a dedicação por tal forma supprira o numero, que alguns no ardor patriotico de ir ao encontro do sr. Raymundo e dos seus collegas, se esqueceram de calçar os sapatos. O habito não faz o monge, e para atirar pedradas é inutil apurar o trajo.

No caminho de ferro romperam vivas ás commissões dos dous hemispherios, vivas á liberdade e morras ao ministerio, para dar desde logo idéa da constitucionalidade dos intuitos e dos meios *baixos e irracionaes* de os pôr por obra. Não foi recepção solemne de cidadãos constitucionaes pelo povo da capital. Foi principio de saturnal sediciosa, que devia principiar por morras, continuar com pedradas e acabar á falta de gente que alimentasse o motim.

Seguiram da estação do caminho de ferro em carruagens o sr. Raymundo e os seus collegas e correligionarios, a quê o povo já vae chamando os Raymundos, e vieram apear-se em uma casa do largo do Loreto, onde o tenor Mongini ensaiava o *dó* do peito nas vesperas do theatro. O local foi bem escolhido. Quem parte de cidade tão liberal como é o Porto, para pedir ao rei que despreze o voto das maiorias parlamentares e faça um golpe de Estado, intenta maior prodigio do que o *ut diese* do Tamberlick, ou o celebre *dó* do Mongini. Onde se ensaiava tamanha maravilha harmonica, podia e devia ensaiar-se a nova maravilha politica dos Raymundos municipaes, pois que Raymundos lhes chama o povo.

A commissão vinha de carruagem, mas os acclamadores do caes dos Soldados vieram a pé, e por isso tardaram em chegar ao Loreto. Appareceram finalmente e entoaram os vivas e os morras com que tinham iniciado a patuscada. Ninguem lhes respondeu. Um gritava *viva a constituição do Porto;* outro *viva a commissão;* outro *vivam as commissões todas;* outro *viva a liberdade;* outro *morra a liberdade de commercio;* outro *morram os ministros;* outro finalmente *morra*... não diremos quem, porque sabendo-o corariam de pejo todos os portuguezes. A commissão municipal do Porto chegou á janella, segundo dizem os jor-

FOLHETIM

MISCELLANEA

XLVIII.

O DIA 8 DE MAIO

A'manhã é o 33.º anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra, commandado pelo nobre Duque da Terceira.

Todas as pessoas que como nós presencearam o enthusiasmo que houve nesta cidade no dia 8 de Maio de 1834, nunca se poderão esquecer de um facto tão memoravel. Ainda hoje é muito festejado em Coimbra este anniversario.

No mesmo dia em que o exercito libertador entrava em Coimbra, desembarcava na villa da Figueira da Foz a força constitucional, dirigida pelo valente almirante Napier, Visconde do Cabo de S. Vicente.

Julgamos por isso que será agradavel aos nossos leitores o archivarmos aqui os documentos relativos a acontecimentos tão faustos.

Illm.º e Exm.º Sr.—Pelo Porto dirigi a V. Ex.ª a participação da minha entrada em Coimbra, evacuada pelo inimigo na madrugada de hontem, e narrando-lhe a minha marcha desde Tondella até esta cidade, onde as tropas da Rainha foram recebidas com o mais vivo enthusiasmo.

Procurei immediatamente recolher noticias, e agora acabo de saber que o almirante desembarcou na Figueira, e achou alli a vanguarda do coronel Vasconcellos, e isto por carta do mesmo almirante, em que elle me pede lhe diga o que deve fazer. Respondi-lhe que deixasse alli uma guarnição sufficiente; e estando em communicação com o coronel Vasconcellos, vou seguir as minhas operações, logo que receba as precisas informações da situação do inimigo.

Esta é dirigida a V. Ex.ª por via da Figueira, e espero em pouco tempo que a communicação directa entre Lisboa e o Porto se achará desembaraçada.

Deus guarde a V. Ex.ª—Quartel general em Coimbra, 9 de Maio de 1834 — Illm.º e Exm.º Sr. *Agostinho José Freire—Duque da Terceira.*

Illm.º e Exm.º Sr.—Em o meu ultimo officio dei conta a V. Ex.ª da minha entrada em Coimbra no dia 8 do corrente, e da evacuação precipitada desta cidade pelo inimigo, que a começou pelas tres horas da madrugada, precipitação que attribuo a ter o inimigo noticia naquelle momento do movimento executado pelo general Rodil sobre a Ponte da Murcella, movimento que este general comigo tinha concordado na entrevista que com elle tive em Mangualde; não podendo eu deixar neste momento de expressar a V. Ex.ª para conhecimento de Sua Magestade Imperial, o quanto penhorado estou da maneira franca por que este general se tem havido comigo, e do interesse vehemente que tem tomado pelo progresso das nossas operações, para o qual por certo mui efficazmente tem contribuido.

Inclusas achará V. Ex.ª neste officio as relações do consideravel material de guerra, abandonado pelo inimigo nesta cidade, e bem assim a relação dos officiaes da primeira e segunda linha que aqui se me tem apresentado, com o numero de praças de pret apresentadas, não podendo estas ultimas ser ainda exactas, porque ainda neste tempo se estão apresentando, e segundo as noticias que tenho recolhido a força que se retirou daqui vae em uma desmoralisação e dissolução quasi completa.

Hoje tive uma conferencia com o general Rodil no Senhor da Serra, onde conviemos dos movimentos ulteriores que temos a executar, do mesmo modo prescrevi hontem ao tenente coronel Vasconcellos a marcha que mais conviria que elle fizesse, e ámanhã vou começar a minha para me aproximar sempre do inimigo.

Achando-se franca a communicação directa com Lisboa, por ella envio o Conde de Rio Maior, official ás minhas ordens, e portador deste.

Deus guarde a V. Ex.ª— Quartel general em Coimbra, 10 de Maio de 1834—Illm.º e Exm.º Sr. *Agostinho José Freire—Duque da Terceira.*

FIGUEIRA 8 DE MAIO

Illm.º e Exm.º Sr.— Tendo reunido a esquadra de Sua Magestade Fidelissima, consistindo dos navios *D. Pedro, Elysa, Portuense, Isabel Maria,* e *Amelia,* me apresentei defronte deste porto, mas o tempo era tão mau, que me não foi possivel fundear até hontem, e a resaca tão violenta, que não podia effectuar um desembarque.

Durante a noute mandei o capitão Henry sondar, e sinto dizer que se perdeu um dos botes com um official, levado pela resaca, e só um homem se salvou. Este homem foi examinado pelo official commandante da força rebelde a quem deu taes noticias das nossas forças, que elle abandonou o seu posto, levando este homem comsigo.

Eu effectuei o desembarque com grande difficuldade, e ámanhã marcho para Coimbra. Um destacamento de n.º 10, vindo de Leiria, atravessou o rio esta manhã, e eu o reuni á brigada.

Fomos recebidos pelos habitantes com a maior alegria; nomeei um juiz, e estabeleci a auctoridade da Rainha.

Agora está marchando sobre Coimbra o Duque da Terceira, e nós perseguiremos a guarnição desta praça com actividade; ella consistia de quasi mil homens, porem muitos milicianos de Vizeu e Aveiro têem voltado para suas casas. O regimento 12 está ainda completo e retirou-se sobre Monte Mór.

Sou de V. Ex.ª obediente servo.—Illm.º e Exm.º Sr. *Francisco Simões Margiochi—Cabo de S. Vicente.*

Habitantes da Figueira! O usurpador perdeu o ultimo porto de mar que lhe restava, e vós estaes livres: esquecei os ultrages que tendes recebido dos vossos inimigos, e mostrae que sois dignos de viver debaixo do justo e constitucional governo de Sua Magestade a Senhora D. MARIA II. Eu vou seguir o inimigo, e espero que em breve verei não só esta provincia, mas todo o reino liberto da tyrannia e da oppressão.

Figueira, 8 de Maio de 1834.— *Cabo de S. Vicente.*

Auto de acclamação de Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. MARIA II, Rainha de Portugal e dos Algarves, etc.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1834, aos 7 dias do mez de Maio, ás 6 horas da tarde do dito dia e anno, nesta cidade de Coimbra e casa da camara d'ella, sendo presidente o vereador mais velho o Dr. José Joaquim da Costa Pacheco, servindo de Juiz de Fora do civel, e mais vereadores, procurador geral e misteres da camara; ahi foi acclamada a Senhora D. MARIA II como Rainha de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar em Africa etc., com geral satisfação e enthusiasmo não só dos membros da mesma camara, mas de toda a cidade, de cujos sentimentos estão sabedores os mesmos habitantes da cidade e camara, o que fazem levar á presença de v. ex.ª pela pessoa do procurador geral da mesma camara, acompanhado pelo guarda da mesma camara, e levador das chaves da cidade, para v. ex.ª se dignar de leval-o á presença de Sua Magestade. — Coim-

naes da opposição, e saudou com vivas a cidade de Lisboa que lhe pareceu representada por aquelles patuscos, e a liberdade de tumultuar nas ruas e dizer morra este e morra aquelle.

Havia muitos espectadores silenciosos e reprimindo a custo o riso que lhes causavam tão burlescas scenas, e a attitude séria do publico ia obrigando a dispersar as correligionarios dos srs. Raymundos, quando appareceu o commandante da Guarda Municipal com uma escolta. O espirito constitucional dos agitadores não desprezou esta occasião de manifestar-se, e quiz fraternisar com os seus collegas do Porto. Um dos patuscos atirou uma pedrada. A verdadeira fraternisação, a communhão da pedra, a solidariedade dos meios *baixos e irracionaes* ia principiar, se o sr. José de Vasconcellos o não embargasse brandamente. A cidade de Lisboa, aquella cidade que os srs. Raymundos da commissão alli viram concentrada no largo do Loreto, desappareceu e foi para casa. Fez bem. Tudo tem seus limites n'este mundo, e a paciencia do commandante da Guarda Municipal é como todas as outras cousas. Acaba onde a lei lhe diz que deve acabar.

Até aqui a parte comica do caso. Agora a parte séria.

Hontem os senhores barão de Villa Nova de Foscoa, José Maria Eugenio de Almeida, Antonio Cabral de Sá Nogueira, e Antonio de Oliveira Marreca escreveram uma carta ao ministro do reino, dizendo que haviam sido encarregados por uma delegação da camara municipal do Porto, de pedir a s. ex.ª para que se dignasse de tomar as ordens de sua magestade el-rei, afim de que a referida delegação pudesse apresentar ao mesmo senhor uma representação de interesse publico.

O ministro do reino, depois de receber as ordens da sua magestade, communicou no mesmo dia aos signatarios da carta, que sua magestade receberia a delegação no dia 3 ao meio dia.

Na hora indicada foi recebida a delegação composta de tres vereadores, os senhores Francisco Pinto Bessa, Raymundo Joaquim Martins e Thomaz Joaquim Dias, e conjunctamente foram recebidos os cidadãos Antonio José da Silva Teixeira, Henrique da Costa Meirelles Kendell, Raphael Rodrigues dos Santos, José Pereira da Rocha, Leonardo da Costa Pereira, Antonio Pinto da Silva Tapada, José Duarte Reis, Antonio da Silva Pereira Magalhães, José de Araujo Pimenta, Joaquim Jorge, José Pinto Moreira, João José Pereira, João Antonio de Macedo, e José Pereira Loureiro, que do mesmo modo o haviam sollicitado.

Sua Magestade dignou-se de recebel-os, estando presente o ministro do reino segundo o estilo.

O sr. Bessa leu a representação, e sua magestade respondeu verbalmente pela seguinte maneira: *Recebo todas as representações que me sejam endereçadas, julgo-o um dever. Asseguro á camara e cidade do Porto, que sei ser rei constitucional, e que não altero a norma de dirigir as minhas acções como soberano, pelos deveres que me marca a Constituição.*

Na resposta constitucional de El-Rei findou a parte séria de toda esta historia para entrar de novo no genero que lhe dera origem.

Quando saia da audiencia a commissão e o seu sequito, um dos que o compunham, e que dizem chamar-se Joaquim Jorge, pediu ao sr. marquez de Ficalho para ser nomeado *sapateiro da Casa Real*. Não sabemos se foi deferido o requerimento do sr. Jorge, mas não podemos negar ao patriota portuense o acerto que mostrou em aproveitar a occasião. As occasiões passam e os sapateiros ficam.

E deste modo cumpriram a sua missão os srs. Raymundos, entrando na cidade entre vivas e morras de alguns patuscos, inaugurando o progresso e a liberdade da pedrada, e acabando por pedir que os façam *sapateiros da Casa Real*, em quanto não podem ter outra dignidade.

Ainda se não viu cousa mais burlesca e ridicula em Portugal. De taes desacertos não é culpada a esclarecida cidade do Porto, antes delles virá a envergonhar-se. Bem tinhamos nos dito, que o Porto quando era dirigido por homens como Manoel e José Passos, Ferreira Borges, Duarte Leça, Sebastião de Almeida e Brito, conde das Antas, visconde de Seabra e Justino Ferreira Pinto Bastos, nunca praticára senão actos dignos e escrevera sempre paginas brilhantes na sua historia. Não pedia ao soberano golpes de Estado; insurgia-se contra elles; e os delegados da cidade invicta não requeriam as honras de *sapateiros da Casa Real*.

A commissão e o seu sequito assim não representam o Porto, representam os agitadores, que o sr. José Marria Eugenio castigou com os epithetes de *baixos e irracionaes*. Doe-nos que assim aconteça. Amâmos o Porto e temos em altissimo conceito a sua civilisação e o seu amor á liberdade legal.»

Ao menos resultou de tudo isto saber-se, que o patriota Joaquim Jorge sempre tinha as suas aspirações aristocraticas, e que se contenta com as honras de sapateiro da casa real.

Já viram caso mais burlesco?

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa, 4 de Maio de 1867.

A opposição está agora dividida em tres grupos. Um que tratava de insurreccionar os emigrados hespanhoes do deposito de Cascaes, está em correspondencia frequente com a junta republicana de Hespanha, e aspira a felicitar este paiz com a união iberica; outro que para facilitar a missão do primeiro trata de incitar a canalha e de promover por todos os modos a anarchia no interior, e o descredito das finanças no exterior, por meio de calumnias, boatos falsos e aleives; e um terceiro composto de homens d'ordem e de governo, que condemna todas estas tentativas revolucionarias, e reprova os tumultos, como um *meio baixo e irracional* de opposição, para me servir dos proprios termos do sr. José Maria Eugenio de Almeida, que é um dos chefes d'este terceiro grupo.

O governo poude descubrir a tempo o plano do primeiro grupo, e mandou remover immediatamente para a ilha da Madeira os emigrados hespanhoes, prendeu os chefes da quadrilha hespanhola que entrou no reino por Barrancos, e está empregando todas as diligencias para manter a ordem e a independencia nacional.

O segundo grupo não tem podido alterar novamente a ordem no Porto, mas logrou associar aos seus planos um alfaiate da Povoa de Lanhoso, antigo chefe de uma quadrilha de ladrões, e se não poude sublevar as povoações, á força de ameaças e de boatos falsos, poude já roubar um homem rico da localidade, dando-lhe um tiro, de que não morreu, e tirar algum dinheiro a um pobre parocho, que para escapar á furia dos ladrões lhes deu a comer quasi tudo quanto tinha em casa.

Felizmente o governo tomou a tempo as necessarias providencias para garantir a vida e haveres daquellas povoações, e restabelecer a ordem publica naquella parte do districto de Braga.

Estão, pois, conhecidos os intuitos da opposição, e os meios de que ella se serve para os levar á pratica; e agora poderão julgar os leitores, se eu fui exaggerado ou improvisador quando na minha correspondencia antecedente disse, que se a opposição podesse impôr-se ao paiz, teriam os que tem que perder e são homens de bem, de liquidar a sua fortuna e emigrar para qualquer paiz em que a vida e a propriedade não estivesse á mercê de bandidos, protegidos e instigados pelos que aspiram a governar o paiz com o apoio das praças e da canalha. Os factos são claros e caracteristicos.

A opposição, como o selvagem que corta a arvore para lhe apanhar o fructo, pretende aluir os fundamentos da sociedade politica, desfazer todos os vinculos sociaes e enfranquecer nas massas o sentimento do patriotismo e da nacionalidade, para assentar o seu poder sobre as ruinas do paiz e sobre um abysmo.

Pois qué outro fim se propõem os que incitam as massas ignorantes a desacatar a lei e as auctoridades, encarregadas de as executar, e a apedrejar a força publica no acto de prender um criminoso? A que aspiram os que desacreditam no estrangeiro o seu paiz, e todos os dias mandam para a praça de Londres telegrammas a darem o paiz todo revolucionado, e empregam outros aleives para promover a baixa dos nossos fundos nas praças estrangeiras? A que miram os que, dizendo-se homens de partido e apostolos de uma politica nacional, encarregam da sua propaganda politica os assassinos e bandidos que em nome de um partido roubam e vexam os cidadãos pacificos e laboriosos?

---

bra em camara do dito dia e hora. E eu Antonio Luiz Ligeiro, escrivão da camara o escrevi e assignei—*Pacheco—Costa—Dr. Barbosa*, procurador geral —*Varão —Oliveira— Antonio Luiz Ligeiro*. (*a*)

(*a*) Este auto foi como se vê feito na tarde do dia 7, vespera do dia em que entrou em Coimbra o exercito libertador, e foi remettido na madrugada do dia 8 ao Duque da Terceira, na sua marcha para esta cidade.

Como curiosidade publicamos tambem aqui a acta da camara anterior áquelle auto, feita no mesmo dia 7, em que deliberaram pedir ao general José Cardoso, commandante do exercito miguelista, que se achava em Coimbra, que saisse da cidade.

Aos 7 dias do mez de Maio, na tarde do dito dia de 1834 annos, nesta cidade de Coimbra e casa da camara d'ella, sendo presidente o Dr. José Joaquim da Costa Pacheco, vereador mais velho servindo de Juiz de Fora pela lei, vereadores, procurador geral e misteres da mesa, e juntos deliberaram representar a seguinte participação:

Sendo que o fiel exercito de Sua Magestade não tem podido resistir ao exercito contrario em posições tão vantajosas, desde Lamego até esta cidade, é mais que verosimil, que infelizmente a resistencia aqui não nos pode ser vantajosa, e muito mais não havendo deposito algum de viveres, e estando as estradas para o norte e nascente intransitaveis; tal resistencia parece que só pode trazer a esta cidade os males da entrada de um exercito inimigo, isto é, a destruição, o saque, e a morte, e muito mais attendendo á divergencia de opiniões; por tudo o que esta camara tem a honra de representar respeitosamente a v. ex.ª, que se a defeza proxima á cidade a vae encher dos males da guerra sem proveito algum, v. ex.ª julgando que isto não é contrario ás ordens de Sua Magestade, faria um beneficio á cidade arredando desta a resistencia ao inimigo.

Auto de acclamação e juramento de fidelidade prestado á augusta Senhora D. Maria II, Rainha de Portugal, dos Algarves, d'aquem, e d'alem, mar em Africa &.

Anno do nascimentos de Nosso Senhor Jesus Christo de 1834 annos, aos 9 dias do mez de Maio do dito anno, nesta cidade de Coimbra, e casa da camara d'ella, aonde por convocação da mesma se achavam reunidos os membros que a compõem, clero, nobreza, e povo, se accordou, que como o auto feito aos 7 dias do dito mez, ás 6 horas da tarde, de acclamação da mesma Senhora, tinha sido feito entre o governo inimigo, que ainda occupava esta cidade, e que por isso se não podia convocar os tres estados do clero, nobreza e povo; porem que sabendo esta camara, que a geral vontade de todos os seus habitantes era a mesma que reinava no coração d'elles membros, procederam ao dito auto, e delle foram entregar a copia por mão do procurador da mesma ao exm.º sr. Duque da Terceira, na madrugada do dia 8, com bastante susto, que o mesmo fosse cassado pelas vedetas do inimigo, que ainda occupava todos estes pontos e suburbios da cidade; por isso se deliberou agora no regaço da paz o seguinte:

Que tendo o exm.º Duque da Terceira occupado esta cidade com o exercito restaurador, poupando todos os males que a esta cidade podiam vexar e arruinar, reintegrando o governo de Sua Magestade a Rainha; era dever sagrado o desempenho e ratificação do juramento prestado ao paternal governo da mesma augusta Senhora; e que por este auto declaravam nullo e illegitimo o juramento prestado ao antecedente governo, que desde o anno de 1828 tinha absorvido o poder, devendo por isso trancar-se os autos lavrados por essa occasião.

E para constar se lavrou o presente, que todos assignaram; e determinaram que mui respeitosamente se apresentasse ao mesmo exm.º Duque, com a expressão do mais profundo reconhecimento, com que se dignou offerecer aos seus habitantes o modello tocante de um encarregado, digno de desempenhar as sublimes virtudes da magnanima Rainha, que o ceu, na sua clemencia nos concedeu. De que fiz este auto, Antonio Luiz Ligeiro, escrivão secretario da camara, que o escrevi e assignei. —*José Joaquim da Costa Pacheco—Antonio Correa da Costa— Dr. José Joaquim Barbosa—Francisco de Paula Pereira de Oliveira*—O procurador geral, *José Manoel da Costa Varão—Antonio Luiz Ligeiro*.

(Seguem-se 225 assignaturas dos principaes habitantes de Coimbra).

E por não haver mais que prover deram esta vereação finda, em que assignaram. Eu Antonio Luiz Ligeiro, escrevi e assignei — *Pacheco —Costa — Dr. Barbosa*, procurador geral — *Varão — Oliveira — Martinho José Ribeiro—Manoel dos Santos—Antonio Luiz Ligeiro*.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DO REINO

Manda Sua Magestade a Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, participar á Commissão Municipal da cidade de Coimbra, que viu com muita satisfação o auto, que á sua augusta presença dirigira o interino Juiz de Fóra, e em que se contem a expressão dos sentimentos de fidelidade dos habitantes d'aquella cidade, e de adhesão á Carta Constitucional da Monarchia, bem como o reconhecimento livre e solemne da auctoridade legitima: Sua Magestade Imperial nunca duvidou de que só a violencia, a força, e as auctoridades de um governo iniquo continham aquelles povos, nascidos no seio das lettras, na sujeição ao usurpador, e esperou sempre, que, logo que podessem, haviam subtrahir-se ao dominio feroz de uma facção, que pelo ferro e pela hypocrisia os conteve a custo sob seu dominio.

Sua Magestade Imperial confia que mui breve o flagello da guerra civil vae acabar em Portugal, e que então os habitantes de Coimbra, em commum com todos os Portuguezes, vivendo á sombra de um governo representativo e justo, hão de no seio da paz reparar os males que sobre elles fez pesar a usurpação. —Palacio do Ramalhão, 14 de Maio de 1834. —*Bento Pereira do Carmo.*

REPARTIÇÃO DA JUSTIÇA

Foi presente a Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, a conta do Juiz de Fora interino da cidade de Coimbra, em data de 12 do corrente, dando parte de que os leaes habitantes daquella cidade, logo que se viram livres das forças dos rebeldes, acclamaram, com o maior enthusiasmo, o governo legitimo: e manda o mesmo augusto senhor, participar ao referido Juiz de Fora interino — que espera que os dignos habitantes da dita cidade, continuem a dar provas dos sentimentos que os animam a favor da liberdade da patria; e que convém que elle Juiz de Fora se conserve no logar para que foi nomeado pelo marechal do exercito Duque da Terceira, em quanto Sua Magestade Imperial não ha por bem dar outras providencias a tal respeito. — Paço do Ramalhão em 14 de Maio de 1834—*Joaquim Antonio de Aguiar*.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DO REINO

Foi presente ao Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, a conta de Luiz Manoel Soares, datada de 14 do corrente, participando as demonstrações de jubilo, que houve na cidade de Coimbra, logo que no dia 8 do dito mez, se restaurou alli o legitimo governo da Rainha, sua augusta filha: Estando Sua Magestade Imperial bem certo dos fieis e honrados sentimentos dos subditos da mesma senhora, e que logo que podessem respirar livres do governo usurpador, os haviam de manifestar com o maior fervor, assim o manda communicar ao dito Luiz Manoel Soares para lh'o fazer constar: e tambem que foi servido nomear o Dr. José Alexandre de Campos, para Vice-Reitor da Universidade. Palacio das Necessidades em 17 de Maio de 1834 —*Bento Pereira do Carmo*.

Isto é politica, é patriotismo, é partido serio e honrado, ou é a canalha a emprehender uma tentativa socialista, começando já pelos assaltos á propriedade?

Não quero dizer a resposta que me acode aos bicos da penna, nem é preciso, porque os factos não deixam duvidas a ninguem. Meditе-os quem ama a independencia nacional e tem que perder, e cumpra os seus deveres de cidadão, que o governo ha de cumprir os seus.

—A opposição anda zangada porque os nossos fundos subiram 1 por cento na praça de Londres, não obstante os meios infames que ella tem empregado para elles descerem. A opposição attribuia a descida ao descredito do governo e principalmente á pouca confiança que os capitalistas estrangeiros têem no sr. ministro da fazenda. Para ser logica, devia agora a opposição attribuir a subida dos nossos fundos ao restabelecimento da confiança no governo, que no dizer d'ella, tinha sido abalada; mas como isso era acto de boa fé e lealdade, continua dizendo que os nossos fundos não cessam de descer nos mercados nacionaes e estrangeiros, muito embora o telegrapho e os jornaes de Londres affirmassem o contrario!

—Na quarta feira abriu-se na camara dos pares sobre uma interpellação do sr. visconde de Fonte Arcada, que pediu explicações ao governo a respeito dos ultimos acontecimentos do Porto e do estado da segurança publica no reino. Tomou parte no debate o sr. José Maria Eugenio d'Almeida, que reprovou os tumultos do Porto, como já disse, mas censurou o governo por ter dissolvido a *Patriotica* do Porto, que tinha os mesmos intuitos de outra associação com o mesmo nome, que foi dissolvida pelo sr. duque de Loulé em 1861. Respondeu-lhe o sr. Fontes brilhantemente, como já o havia feito o sr. Martens Ferrão, quando respondeu ao par interpellante, e ficou a discussão pendente para ser continuada hontem. Mas quando todos esperavam que a discussão tomasse grandes proporções, aconteceu que fallando o sr. visconde de Gouveia e apresentando uma moção para que a camara *satisfeita* com as explicações do governo passasse á ordem do dia, todos os pares cederam da palavra e foi a moção approvada por uns quarenta votos de maioria. Só 7 pares votaram contra.

Hoje ou na segunda feira deve começar n'aquella camara a discussão do projecto do imposto de consumo. A votação de hoje não deixa a menor duvida a respeito do resultado da discussão deste projecto. Todos estão convencidos da necessidade de augmentar as receitas publicas, pelas razões que já aqui tenho exposto.

Nem o governo propõe, nem o parlamento approva novos tributos por vontade de sizar o rendimento dos particulares, mas sim por necessidade. Quem quer arrostar com a impopularidade destas medidas só por amor da arte? Julgue-se cada um por si.

Na camara electiva foi hontem approvado o projecto que extingue os juizes ordinarios, remettendo-se á commissão todas as propostas que se apresentaram durante a discussão, e sobre as quaes hade votar-se um parecer especial da commissão antes do fim da proxima semana.

—Chegou na quinta á noite a esperada commissão do Porto, que diz vir em nome de uma cidade liberal pedir ao rei que use do veto!! Como el-rei vae hoje acompanhar sua augusta esposa ate Elvas, resolveu receber hontem a commissão; e tratando-a com a sua costumada benevolencia, disse-lhe que era rei constitucional e não havia de nunca sair da orbita que lhe marcava a lei fundamental do reino, nem deixar de respeitar a vontade da nação, manifestada pelos seus legitimos representantes. Foi este, segundo me consta, o pensamento d'el-rei.

A commissão foi esperada na estação pelo sr. marquez de Niza, chefe de um dos tres grupos oppositionistas, e apesar do supplemento do *Jornal de Lisboa* a convidar o povo da capital para ir esperar a commissão, apenas appareceram algumas duzias de vadios e de garotos, que estão sempre ás ordens de todos os emprezarios de *meetings*.

Fartaram-se de dar vivas na estação e a policia deixou-os berrar; mas como elles queriam renovar no Chiado a berraria e prolongal-a demasiadamente, saiu um piquete de cavallaria municipal, que sem desembainhar as espadas poz tudo a fugir n'um instante. Um gaiato atirou ainda com uma pedra ao commandante da guarda municipal. O *Jornal do Commercio*, folha da opposição, dizia hontem que se fosse necessario desembainhar a espada, devia ser para tosar não a gaiatada, mas os figurões que a metteram naquella algazarra.

Na capital ha perfeito socego, e os anarchistas aqui não fazem farinha; porque o povo os repelle. Ninguem hoje fallava na commissão nem na recepção que a opposição lhe fez.

COMMUNICADOS

Pampilhosa

Louvado seja Deus!!... já o grande espertalhão da Pampilhosa saiu da concha, e veiu ao respeitavel campo da imprensa fazer de *kagado*... louvado seja Deus!!..

Foi no jornal a *Crença*, n.º 530, onde elle mais uma vez veiu expor a apreciação do publico o seu rasteiro pedantismo e tacanha intelligencia; querendo justificar as camaras transactas da *boa* administração dos bens do municipio, que elle dizia poder ter sido, talvez, posta em duvida.

Posta em duvida!!? Pois duvidará alguem ainda da *má* administração d'aquella corporação?? Creio que não; mas se houver ainda quem duvide, que leia agora esse escripto do mesmo vice-presidente da camara, que tantos esforços faz para que ninguem me possa alcunhar de mentiroso, e ahi encontrará um documento authentico e insuspeito da veracidade das minhas accusações.

O meu menino *Bento* é assim... ha tempo a esta parte, que perdeu de todo os poucos miolos, que já tinha, de modo que os seus escriptos, por mal de meus peccados, vem sempre mostrar e provar o contrario d'aquillo que elle quer: isto não terá remedio? Não terá não por infelicidade nossa, mas... já agora paciencia.

Hoje já não são as minhas palavras, mas sim as do proprio *vice-presidente* da camara, hoje já não são os meus escriptos, mas sim os d'elle, que nos dizem estar aquella secretaria n'um cahos incomprehensivel e nunca visto, ter-se n'ella comido muito, não haver regularidade de serviço, mas somente irregularidades e mais irregularidades, illegalidades e mais illegalidades, não ter havido em algum tempo contabilidade, e finalmente haver só papelada e mais papelada para maior confusão e desordem; é elle que o diz, elle, o *estouvado da vice-presidente*, que veiu ratificar descaradamente com a sua *firma* todas as repetidas accusações, que se tem feito áquella corporação, não se pejando de ainda assim me querer appellidar de mentiroso; já é cegueira...

Veja, exm.º governador civil, veja ao que chegou a loucura da atoleimada cabecinha do vice-presidente da camara deste concelho; e veja tambem o publico o que elle diz no jornal (repito) a *Crença*, n.º 530, e verá, como de suas palavras alli exaradas se deduzem logicamente todas as consequencias, que deixo transcriptas, e que, formuladas em accusações, tantas vezes tenho aventado á face sem pejo d'alguns membros d'aquella corporação.

Vejam tambem os leitores do jornal a *Estrella da Beira*, a quem elle se dirigiu, se era eu e o illustre correspondente da *Crença*, ou o tal Bento, os *zoilos sem criterio*, quando affirmavamos, que estava nesta villa um empregado, mandado pelo exm.º governador civil, a inspeccionar a secretaria da camara; e se era, ou não, a voz da verdade; tudo quanto tenho escripto n'aquelle jornal debaixo da epigraphe de *correspondente da Pampilhosa*, e de que aceito e tomo sobre mim a devida responsabilidade, a não ser d'uma correspondencia, publicada debaixo da mesma epigraphe de que não fui o auctor, e na qual se fallava na pessoa do exm.º Dr. Francisco Augusto das Neves. Notem porem, (como elle diz, a respeito de quem sempre prezou fallar mais verdade do que elle), que elle nunca disse uma verdade em sua vida, mas, que agora de tal modo enlouqueceu e perdeu o juizo, que querendo ainda descaradamente faltar a ella, veiu confirmar a veracidade que tenho escripto, *profanando* ainda assim e *estropiando* as sublimes e religiosas palavras do — *Domine, non sum dignus*, que apresentou desta maneira— *Domino num suum dignus*.

Eis o que elle diz—estar aqui um empregado commissionado pelo exm.º governador civil deste districto, a fim de ver se consegue regular a escripturação e contabilidade d'aquella secretaria da camara, cuja irregularidade já data d'epocha antiga—*vejam e notem—irregularidade d'epocha antiga*...—que a camara não quizera tomar sobre si a responsabilidade da direcção e contabilidade, que se achava irregularissima—*notem, irregularissima*;—e notem tambem que quem assim falla tem estado por vezes á testa do municipio como presidente; e diz mais — que sem duvida ou o cofre do municipio ou alguem hade soffrer perda irremediavel... *irremediavel*. Isto não é mais, nem menos, do que dizer por outras palavras, o que por vezes temos repetido — *que á custa d'este concelho muito se tem comido*, e é já uma prevenção para se não admirar essa perda *irremediavel*, quando ella apparecer para alguem.

Diz mais—que por isso (a camara actual), quizera ficar de fóra, para que as linguas viperinas não tivessem que notar-lhe, e que viesse um empregado da confiança do sr. governador civil regulal-as. Muito bem, diz o tal vice-presidente, que quizera ficar de fora, porém a razão, que dá, não é a mais verdadeira, porque a mais certa e provavel é, que elle quizera ficar de fora porque já sabia o que lá tinha deixado dentro. E porque sendo elle tão sabio e espertalhão, não regulou ao menos a direcção e contabilidade, que dizia respeito ao tempo, em que elle esteve á testa d'aquella secretaria? E porque se não acha agora regular ao menos o serviço d'esse tempo?

Eis ahi tem o publico o que o meu menino, (baptisando-me de mentiroso), já confessou; agora porem espere e não seja impaciente, porque elle ainda hade voltar a confessar tambem as illegalidades no serviço do recrutamento, os recrutas mettidos a dedo, as notas illegaes de coxos, cegos, imbecis, e mortos, e os excluidos antes do apuro, bem como a falta da escripturação de muitas actas no livro competente, o qual existe em branco em muitas partes, onde deviam ser escriptas, e por ultimo outras maroteiras e crimes deste jaez.

Continue, pois na sua correspondencia da *Crença* o meu *criança*, que até se quér metter na correspondencia particular do sr. Correia com o exm.º governador civil, como se deduz das suas palavras, por dizer tambem, que os leitores da *Estrella da Beira* (não sei como não disse o mesmo dos do illustrado *Conimbricense*) deviam dar aos meus escriptos a mesma consideração, que as pessoas de bem d'este concelho davam ao seu auctor. Nesta parte porem faltou á verdade, porque se elles dessem aos meus toscos, mas verdadeiros escriptos a mesma consideração, que as pessoas de bem d'este concelho dão á minha humilde pessoa, então nada mais tenho a que aspirar, porque estas sempre me tem dado mais consideração do que eu mereço, motivo, porque lhes sou devedor de grandes attenções; e a pouca e nenhuma consideração que lhe dão a elle, e a essa *aristocracia rasteira*, que está agora espionando as negociações, que tem feito com os habitantes d'este concelho, infelizmente condemnado, ha tantos annos, á mais cruel e tyrannica escravidão, é a que assim o faz fallar. Tem inveja, menino? Olhe pode ir roendo-a comsigo, que é muito melhor, do que vir ao campo da imprensa bestializar-se.

E' que elle bem sabe, que os seus *actos briosos e cavalheiros, o amor aos seus conterraneos, e as relações de sangue e de familia*, que tanto sempre soube *apreciar*, lhe tem grangeado, não só a estima, mas até a consideração de todas as pessoas de bem de *dentro e fora* deste concelho. Na realidade ninguem poderá deixar de se rir ao ver um homem destes, sem pundonor algum, a fallar em considerações...

Finalmente eu e o publico cá o esperamos breve, porque os seus escriptos tão *eloquentes e verdadeiros*, a todos tem agradado muito, e por isso não queremos, que faça de sendeiro velho recuando com os olhos arregalados: nós ainda não chegamos ao sitio, onde deve largar toda a carga, e a corda sensivel de seu mavioso coração, que lhe vae servindo de redia, ainda se não quebrou, nem largou da mão; e por isso venha, e não nos deixe estar muito tempo impacientes.

3 de Maio de 1867.

José Maria Henriques de Mattos.

Sr. Redactor.

Declaro, que sou eu o auctor de todas as correspondencias publicadas no seu muito illustrado jornal debaixo do meu nome, e que de todas ellas tomo sobre mim a devida responsabilidade; admirando até que no 2064 se me faça uma pergunta a tal respeito.

Se o sr. Antonio Bernardo da Costa Cabral quizer algumas provas das verdades *amargas*, que tenho escripto, que nos chame aos tribunaes competentes.

De V. att.º cr.º e obrigd.º.

Pampilhosa 5 de Maio de 1867.

José Maria Henriques de Mattos.

NOTICIARIO

Communhão aos presos—No domingo foi dada com toda a solemnidade a communhão aos presos da cadeia d'esta cidade.

Saiu da egréja de Santa Cruz o Santissimo, com acompanhamento numeroso, em que tomaram parte os srs. vigario geral, presidente da camara, juiz de direito, delegado do procurador regio, e administrador do concelho.

A cadeia achava-se muito aceada e vistosamente adornada. No acto da communhão fez o digno prior da freguezia uma adequada exortação aos presos.

Hospitaes da Universidade—Em o mez de Abril ultimo houve o seguinte movimento nos hospitaes da Universidade:

Existiam 197—Entraram 158 — Sahiram 176—Morreram 11—Ficaram existindo 168.

Roda dos Expostos —No mez de Abril ultimo houve na roda dos Expostos desta cidade o seguinte movimento:

Existiam 7—Entraram 65—Sairam 53—Reclamados 9—Falleceu 1—Ficaram existindo 9.

Fallecimento—Falleceu hontem quasi repentinamente o sr. José Joaquim Gomes de Araujo, negociante de ferragens na rua do Visconde da Luz d'esta cidade.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Raquel, filha de Cypriano Dias da Conceição e Leonor de Jesus, natural de Coimbra, de 10 mezes, fallecida no dia 28 de Abril.

Adriano das Neves, filho de Agostinho Simões das Neves, natural de Coimbra, de 24 dias, fallecido no dia 29.

Francisco Marques Lima de Figueiredo, filho de Francisco Marques de Figueiredo e D. Maria Carolina Lima Carvalho, natural de Coimbra, de 16 annos, fallecido no dia 29.

D. Maria Emilia Mascarenhas, filha de José Jacob Carvalho Garcia e D. Dorothea Ludovina Mascarenhas, natural da Covilhã, de 26 annos, fallecida no dia 29.

Joaquim, filho de José da Silva Pratas e Ritta Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 30.

Maria do Carmo, filha de Antonio Correa, e Maria Theodora, natural de Coimbra, de 76 annos, fallecida no dia 2 de Maio.

Antonia Joaquina, filha de João Ferreira e Francisca Maria, natural de Figueira de Lorvão, de 39 annos, fallecida no dia 2.

D. Anna Justina Freire, filha de Pedro Joaquim Freire, natural de Coimbra, de 79 annos, fallecida no dia 2.

Antonio, filho de Adelino Cabello, natural de Coimbra, de 14 mezes, fallecido no dia 3.

D. Maria Carolina Lima Carvalho, filha de Sebastião Antonio Lima e D. Marianna Carvalho Lima, natural de Villa Verde, freguezia da Lamarosa, de 45 annos, fallecida no dia 3.

Na valla geral enterraram-se: do hospital 1; das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1741.

Recrutamento—O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos:

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Gatões—José, filho de Manoel Dias Affonso.

Freguezia de Arazede—Joaquim, filho de Manoel da Silva.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguezia de S. Salvador — Justiniano, filho de Leocadia Maria, viuva de João Lourenço.

CONCELHO DE POIARES

Freguezia de Santo André—Antonio, filho de Luiza Carvalha, viuva de João Barbosa.

Freguezia de S. Miguel — José, filho de Josefa da Silva, viuva de Luiz Ferreira de Mattos.

CONCELHO DE CONDEIXA A NOVA

Freguezia do Sebal — Verissimo, filho de Antonio Agostinho.

Donativo — Foi recebida no Asylo de Mendicidade a quantia de 2$880 rs., donativo do sr. João Antonio Cardoso, para suffragar a alma de sua sogra a sr.ª Maria Ladeira, e por terem ido 12 asylados acompanhar o cadaver della ao cemiterio.

Errata — No ultimo numero deste jornal, em a noticia com o titulo de *Querella*, saiu um erro, que altera completamente o sentido do que queriamos dizer. Aonde se lê — *não* sabemos todavia distinguir o homem publico do particular—deve supprimir-se a palavra *não*.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 5 do corrente o seguinte:

«Partiu hoje para Madrid em direcção a Florença S. M. a rainha.

Na estação estavam os membros do gabinete, as deputações das duas camaras legislativas, a camara municipal de Lisboa, auctoridades civis e militares, officiaes do exercito e grande concurso de povo.

A's 8 horas e meia largou o comboio expresso conduzindo a rainha e seu augusto esposo, que a foi acompanhar até Elvas.

Acompanharam SS. MM. os srs. ministros dos estrangeiros e da marinha.

S. M. a rainha trajava saia de setim cor de perola, vestido de seda azul, casaco da mesma côr e fazenda, e enfeites de arminho em roda.

Hoje occupou-se a camara electiva de tres projectos da iniciativa do sr. ministro das obras publicas, commercio e industria.

Suppunha-se que proseguisse a discussão do projecto que começou hontem a ser discutido, no qual se concede uma pensão á viuva do infeliz José Julio de Oliveira Pinto, discussão que hontem não proseguiu por falta de numero legal.

Como, porem, comparecesse o sr. Corvo na camara, entrou em discussão o seu projecto de reforma da direcção geral dos telegraphos, o qual foi approvado com duas leves emendas apenas.

Passou-se depois o projecto approvando o contracto que o governo fez para a navegação a vapor do rio Sado, entre Setubal e Alcacer do Sal. O sr. Carlos Bento fez algumas observações a proposito do contracto, sendo este em seguida approvado.

Entrou logo depois em discussão o projecto para a construcção do caminho de ferro do Porto a Braga e ao Pinhão.

O sr. Thomaz Ribeiro foi o primeiro que occupou a tribuna combatendo a opportunidade de tal construcção e propondo o adiamento da discussão do projecto.

Respondeu-lhe o sr. ministro das obras publicas adduzindo argumentos convenientes para provar que é ao caminho de ferro do Minho que se deve dar a preferencia, já porque tendo o governo de ensaiar um novo systema de construcção, como é por conta do estado, deve escolher o mais barato e aquelle em que se corra menos risco de prejuizo, e já em attenção á grande população de uma das nossas mais ricas provincias.

Foram hoje apresentadas na camara electiva duas representações a favor do projecto auctorisando o governo a construir por conta do estado o caminho de ferro do Porto a Braga e á Regoa. Uma das representações foi apresentada pelo sr. Custodio José Vieira, e era da Camara Municipal de Felgueiras.

Hoje ás 6 horas da tarde, deve verificar-se o jantar dado á deputação ou commissão popular portuense, no salão do Casino Lisbonense.

Uns dizem que o jantar é dado pela commissão popular de Lisboa, outros pelos centros da opposição, e outros affirmam que é só o sr. marquez de Niza, que paga toda a despeza.

Hoje na camara dos pares foi approvado o parecer da commissão, negando a entrada n'aquella casa ao sr. Augusto Xavier da Silva, que a tinha requerido fundado no direito de hereditariedade.

N'essa votação não houve unanimidade, como se dizia que haveria.

S. M. a rainha foi nomeada protectora da Associação auxiliadora dos estabelecimentos de beneficencia e caridade do reino, o sr. infante D. Augusto presidente da mesma associação, o sr. cardeal patriarcha vice-presidente, os srs. conde da Ponte e duque de Palmella adjuntos, e o sr. Antonio Gomes Brandão, thesoureiro.

O sr. Ferraz de Macedo foi nomeado facultativo do Asylo de D. Maria Pia.

Correio de hoje

Na sessão da camara dos deputados de hontem, continuou a discussão do projecto para a construcção do caminho de ferro do Porto á Braga e á Regoa.

Foi combatido pelo sr. Carlos Bento, e defendido pelo sr. ministro das obras publicas.

Na sessão de hontem da camara dos pares principiou a discussão do projecto sobre o imposto do consumo.

Fallaram a favor delle os srs. Rebello da Silva e ministro da fazenda, e contra o sr. Costa Lobo.

S. M. a Rainha de Portugal chegou no domingo ao meio dia a Madrid. Foi recebida na gare do caminho de ferro pelo Rei e Rainha de Hespanha. S. M. tencionava demorar-se dois dias naquella cidade.

Os fundos portuguezes que tinham descido em Londres a 39 ¼, subiram segundo as ultimas noticias a 40 ¾.

Tanto no Minho, como em todo o reino, ha completa tranquillidade.

ANNUNCIOS

1 ILMA, VALSA BRILHANTE, para piano, por Arditi. Vende-se por 400 rs. no estabelecimento de Mesquita, rua das Covas, n.º 13, onde ha abundante sortimento de outras publicações musicaes.

HYMNO DOS ARTISTAS

Para piano

POR MANOEL JOSE' BRANDÃO

2 DEDICADO A' INAUGURAÇÃO DA ESTATUA DE S. M. EL-REI O SENHOR D. FERNANDO, no dia 29 de Outubro de 1866, na sala da Associação dos Artistas de Coimbra.

Vende-se no armazem de pianos e musicas de Macedo & Filho, rua da Sophia—Coimbra.

3 A CAMARA MUNICIPAL da Mealhada annuncia, que no sabbado proximo, 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, se apreciarão as habilitações dos concorrentes, que pretendem ser seu secretario: em seguida a camara dará preferencia ao mais habilitado.

Mealhada, 5 de Maio de 1867.

Vice-Presidente,

Sebastião Augusto da Costa Simões.

4 VENDEM-SE, em leilão no dia 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, dous predios de casas na travessa da rua do Norte, com os n.os 8 a 16; e rendem umas 120$000 rs., e outras 91$200 rs. Quem pretender algumas das ditas casas, dirija-se ás casas n.º 8. São livres de foro.

LIÇÕES DE PIANO

5 A PRINCIPIANTES de ambos os sexos por 2$160 rs. a duzia. A quem convier, queira dirigir-se em carta fechada, com as iniciaes F. L. S. C., á redacção d'este jornal.

6 A MESA DA CONFRARIA do Santissimo d'Alcaçova de Monte Mór o Velho, no dia 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã, hade arrematar em praça a obra da pintura e douradura da egreja dos Anjos, com as condições que serão presentes. Convida por isso os artistas competentes.

Monte Mór o Velho, 2 de Maio de 1867.

O presidente, *Augusto Pereira Cardote.*

7 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Taboa faz publico, que está novamente aberto concurso por trinta dias, a contar da data deste, para provimento do partido de medicina do extincto concelho de *Midões*, com o ordenado de 250$000 rs., cujo partido se acha vago ha muitos annos, por haver juridicamente caducado o provimento do Dr. Antonio Abilio Gomes Costa. Quem pretender queira apresentar dentro d'aquelle prazo o seu requerimento devidamente documentado.

8 JOSE' GOMES DA FONSECA, morador na travessa da rua do Norte, n.º 12, 1.º andar, nesta cidade, promptifica-se a tirar qualquer certidão de edade, ou de obito, no Seminario Episcopal, sendo-lhe remettidos os nomes, naturalidades dos requerentes, de seus paes, e mães, com a possivel indicação da edade. São todas as despezas á sua custa, mediante a gratificação de 500 reis, paga adiantada. Egualmente se promptifica a diligencear quaesquer outros documentos, que sejam precisos da camara ecclesiastica.

ATTENÇÃO

9 JOAQUIM AUGUSTO DE MENDONÇA, *sui juris*, do logar da Venda-Nova, julgado de Santo André de Poiares, comarca da Louzã, previne todas as pessoas, que vae mudar o seu domicilio, e fixal-o no logar de Celaviza, julgado e comarca d'Arganil, onde tem bens; e por isso quem o pretender demandar, o deve fazer no Juizo de Direito d'Arganil, onde fica pertencendo civilmente desde a data dos respectivos annuncios no *Diario de Lisboa*, e periodicos de Coimbra, e em cujo logar reside de hoje em diante: o que faz publico para todos os effeitos convenientes e legaes.

Joaquim Augusto de Mendonça.

10 VENDEM-SE as casas n.os 26 a 30, sitas na rua da Esperança desta cidade. Quem as pretender pode fallar com Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, na Calçada, n.º 18.

11 JOSE' DE OLIVEIRA, com loja de marceneiro entalhador, ao largo da Sé Velha em Coimbra, previne a todas as pessoas que hajam de lhe escrever, que o seu nome d'ora ávante, é José Coelho das Neves Oliveira; isto para evitar troca de nome com outra pessoa.

Attenção

12 VAGOU EM MAIORCA, concelho da Figueira da Foz, o logar de coadjuctor, com 66$665 rs., com capellania de missa primeira nos dias santificados, com quatro moios de milho annuaes, aproximadamente.

O ecclesiastico habilitado que lhe convier, dirija-se por carta ou pessoalmente ao prior da mesma freguezia, o qual dará os esclarecimentos precisos, e será provido se pelo exm.º Prelado Diocesano for aceite.

13 A JUNTA de Parochia da freguezia de Santa Cruz, lança mão d'este meio, para agradecer a todas as pessoas, que, quer directa que indirectamente, concorreram para tornar tão solemne e brilhante o acto da communhão aos presos da cadeia d'esta cidade, bem como ás almas caritativas que com a sua subscripção concorreram para se augmentar o rancho aos mesmos. Coimbra 6 de Maio de 1867.

O Presidente.

Manoel Cardoso de Figueiredo Nogueira.

14 A CAMARA MUNICIPAL DE POMBAL quer arrematar em hasta publica, no dia 26 do corrente mez de Maio, a obra da factura d'um portão de ferro para o cemiterio publico da mesma villa; poderá ter a largura de dous metros e sessenta a setenta e dous, de altura na porporção. Pelo presente annuncio são convidados os que pretenderem fazer a obra e que apresentem os riscos para portão, em carta fechada com direcção ao Presidente da Camara, declarando o ultimo preço pelo qual o poderão fazer. A Camara quer um portão que não seja de preço elevado, mas de gosto moderno.

O Vice Presidente,

Joaquim Romão de Araujo Pereira.

ATTENÇÃO

15 NO DIA 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no estabelecimento que foi do finado José Antonio do Espirito Santo, ao cimo da Praça de S. Bartholomeu, ha de continuar o leilão com abatimento da 4.ª parte, na vidraça e mais objectos existentes no mesmo estabelecimento. Escrivão Herculano.

COMPANHIA PORTUGUEZA FIDELIDADE

16 CONSTANDO á illm.ª Direcção da Companhia Portugueza Fidelidade, pelos seus agentes n'esta cidade, que á minha resolução se deve que o fogo começado na manhã de 2 do corrente, na casa segura do sr. Gaudencio Marques d'Oliveira, sita no Collegio das Artes, não tomasse maiores proporções, e por isso fosse atalhada com pequeno prejuiso: a dita illm.ª Direcção me mandou gratificar com a quantia de nove mil reis, o que lhe agradeço; e para constar publico esta declaração.

Coimbra 6 de Maio de 1867.

Bernardo Martins.

Declaro que pelos prejuisos causados, pelo sinistro occorrido, na manhã do dia 2 do corrente, no meu predio sito no largo do Collegio das Artes, n.os 20 e 22, modernos, seguro na Companhia Portugueza Fidelidade, pela apolice n.º 641, foram immediatamente reparados pela agencia da mesma Companhia, nesta cidade. Declaro mais que os reparos foram feitos á minha satisfação.

Coimbra 6 de Maio de 1867.

Gaudencio Marques de Oliveira.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 9 DE MAIO

Tendo os seguintes premios grandes

8:000$000
2:000$000
1:000$000

Só em seis mil bilhetes

17 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 rs.

N.B. O mesmo vendeu da ultima loteria parte dos seguintes premios em cautellas.

N.º	670	teve	16:000$000
N.º	10748	teve	1:000$000
N.º	3579	teve	100$000
N.º	6736	teve	50$000
N.º	11845	teve	30$000
N.º	11720	teve	30$000

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA.

18 ESTANDO PROJECTADA para o dia 5 do corrente uma attrahente diversão, com o desempenho da qual interessa o Asylo da Mendicidade de Coimbra, resolveu o conselho da associação transferir para o proximo domingo, pelas 8 horas da tarde, a sessão solemne do anniversario da installação da associação, que estava annunciada para o dito dia 8 do corrente, mesmo por ser aquelle dia o em que termina o bazar annual.

A mesa da associação, para declinar de si qualquer falta involuntaria, que podesse haver na expedição dos convites, como já tem succedido, pelo grande numero de pessoas. a quem é devida aquella deferencia, roga-lhes o especialissimo obsequio de requisitar á presidencia os seus bilhetes de admissão, sendo que assim se obvia áquelle inconveniente.

Os exm.os srs. socios honorarios, auctoridades e senhoras, não carecem de bilhetes de admissão; assim como os socios effectivos, os quaes se apresentarão aos respectivos membros do conselho, encarregados de reconhecer a sua identidade.

A entrada para as senhoras, auctoridades e socios honorarios, é pela porta de cima; a das mais pessoas pela outra porta.

Coimbra, 6 de Maio de 1867.

O presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

NUMERO 2066 — SABBADO 11 DE MAIO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 10 DE MAIO

Foi já approvado na generalidade na camara electiva, o projecto para a construcção das vias ferreas do Porto á Regoa, e do Porto por Braga até á fronteira de Hespanha.

Applaudimos mais este grandioso melhoramento com que o ministerio actual vae dotar o paiz; e achamos mesquinhas quaesquer considerações economicas, que se façam ácerca de tão importante objecto. A despeza por maior que seja, com melhoramentos desta ordem, é sempre productiva, e longe de enfraquecer as forças da nação, pelo contrario contribue poderosamente para as augmentar. Não se póde calcular o immenso beneficio que traz comsigo a construcção de uma nova via ferrea; principalmente quando é destinada a atravessar terrenos aonde a população está apinhadissima; e aonde por consequencia hade ser consideravel o movimento e a circulação da riqueza.

Mas dando o mais decidido apoio a esta medida ministerial, e sem querermos disputar preferencias pouco generosas agora, sobre quaes das vias ferreas se devem principiar, se as do Minho, as de Traz os Montes, ou a da Beira, não podemos deixar de exprimir aqui o nosso voto, que é para se levar a effeito quanto antes a construcção da linha ferrea da Beira, que alem da grande utilidade que traz a toda esta provincia, tão descurada até hoje dos beneficios da civilisação moderna, é uma linha internacional, das que mais vantagens hão de dar ao nosso paiz.

Nós confiamos plenamente que o illustrado ministro das obras publicas, que se tem mostrado incansavel no cumprimento dos deveres a seu cargo, hade attender ao justo pedido dos povos da Beira, por tantas vezes manifestado na imprensa e no parlamento.

Nesta occasião era talvez facil conciliar todos os desejos, e chegar a um accordo. Não exija a camara que se construa desde já a linha ferrea da Beira; mas deixe consignada no projecto a auctorisação ao governo; e comprometta-se este a usar della logo que as circumstancias o permittam. Desta maneira o paiz e esta provincia receberiam um importante melhoramento.

COMMUNICADOS

O presidente da camara de Coimbra ao publico

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

E' dever meu o principiar esta correspondencia agradecendo a v. a defeza espontanea, que tomou pelo credito e honra do presidente e fiscal da camara.

E é tanto mais de louvar esta acção, quanto foi dura a guerra que v. nos fez na questão do mercado, separando-se deste corpo moral, que era todo, obra sua.

Assim procedem os homens justos e imparciaes, que louvando ou censurando, nunca descem ao foro da consciencia alheia.

Deus nos livre d'estes apostolos da liberdade á ultima hora, que proclamando as doutrinas mais adiantadas dos foros e regalias populares, pretendem escravisar os que não pensam como elles.

Estes taes estão deslocados entre nós. No governo de Marrocos ou na Turquia podiam fazer farinha—cá, não.

A defeza de v. veiu a proposito da ignobil e vilissima accusação que nos dirige o *Paiz*, no seu numero de quinta feira, 2 de Maio corrente, e é ella:

«Ha tempo deu (o presidente da camara) «por *arrematação* (!) uma porção de cantaria «para o *celebre* mercado a um seu compadre, «por muito mais do que outros se prestavam «a fazer o mesmo serviço, e o que ainda é «mais revoltante, apresentou na praça condi-«ções, que depois particularmente escusou, «com que beneficiou aquelle seu compadre em «mais de 400$000 rs., em prejuizo do muni-«cipio!

«Que tal é a honradez de s. ex.ª!»

Vivo tão seguro de mim, que acredito não haver ahi na cidade uma unica pessoa, que me julgue capaz da negra e infamissima acção inventada pelos escriptores e conselheiros do *Paiz*—nem elles proprios.

O tiro foi feito com pontaria tão desastrada, que a elle poder ferir alguem (que não pode), muitas deviam ser as victimas.

O presidente da camara por si só não arremata coisa alguma, e muito menos cura das condições, que devem ser presentes em praça no acto da arrematação das obras municipaes. A camara tem um empregado technico competentissimo, a cargo de quem estão estes detalhes.

Historia da arrematação das cantarias para o mercado

A cantaria para o mercado andou em hasta publica por duas vezes, com intervallo d'oito dias d'uma á outra.

No primeiro domingo appareceram poucos licitantes, e d'aqui se deprehendeu que o annuncio feito no *Paiz* e os editaes afixados nos logares do costume, não haviam chegado ao conhecimento dos empreiteiros.

A praça foi logo adiada, e deu-se ordem não só para se repetir o annuncio no *Paiz*, e se publicar egualmente nos outros jornaes da terra, senão que se mandaram afixar editaes nas portas das egrejas das povoações onde residem os lavrantes — a saber, Eiras—Ançã—Povoa, na freguezia de S. Martinho do Bispo—e na egreja matriz d'esta freguezia.

No segundo domingo a praça abundava em licitantes e espectadores. Estavam seguramente quarenta pessoas, incluindo vereadores e empregados da camara. O mestre d'obras do municipio apresentou as condições da arrematação, condições que estiveram por muito tempo patentes na secretaria da camara, e onde foram consultadas e copiadas por diversas pessoas.

Arrematou-se primeiro o sócco por quantia inferior a 200$000 rs. Depois as pilastras por menos de 400$000 rs. E a final os portaes no valor de um conto e tantos centos de mil reis.

Ora como as duas primeiras arrematações não chegam, cada uma d'ellas, a 400$000 rs., segue-se que a accusação do *Paiz* se refere á ultima, que é a do lavrante Maia.

Nenhum dos arrematantes nem dos fiadores é meu compadre. E que o fossem?

O primeiro lanço foi de sete libras, ou sete moedas, se bem me recordo, e a praça fechou-se entregando-se o ramo ao Maia por 24$800 rs. cada vão.

A questão reduz-se a saber, se houve em praça algum lanço inferior áquelle do Maia.

Que não houve, ahi estão para o attestar tantas testemunhas, quantas eram as pessoas, que assistiram á arrematação.

Que a praça foi feita com toda a legalidade, tambem serão chamados a proval-o, os vereadores—o mestre d'obras—os officiaes da secretaria da camara—o porteiro, e todas as mais pessoas que estiveram presentes a este acto.

Como pois se affirma que esta arrematação foi feita por *muito mais do que outros se prestavam a fazer o mesmo serviço?*

Em todos os negocios que dizem respeito a obras, o mestre Faria tem suprema inspecção e auctoridade tanto no que toca ao modo e condições com que se devem fazer, como na parte que respeita a preços.

Foi elle quem organisou os apontamentos e condições da arremação das cantarias para o mercado, bem como as tem sempre organisado para todas as arrematações:—taes foram as do desaterro na Horta de Santa Cruz—as da mobilia das escholas de instrucção primaria — as plantas para aformoseamentos—construcções de predios — alinhamentos de edificios—calculos de expropriações—aterros, etc., etc.

Em objectos de sua competencia, nunca o mestre Faria teve a minima contrariedade por parte da camara ou d'algum de seus vogaes.

Este nosso procedimento para com este empregado do municipio, assenta na confiança que nos merece, tanto na parte que respeita ás suas habilitações technicas, como á sua honradez e probidade.

Para que o presidente escusasse particularmente condições que haviam sido apresentadas em praça, era necessario que o mestre d'obras fosse connivente na maroteira. E era necessario ainda mais—que estes roubos escapassem pela malha ao fiscal da camara e a todos os mais vereadores.

E acreditará alguem, que Manoel dos Santos Pereira Jardim — Custodio d'Oliveira Nazareth — Francisco Pedro da Silva — José de Figueiredo Pinto—Antonio Canaes de Campos Vieira—David de Sousa - José Alves de Faria, se combinassem todos ou alguns d'elles para roubarem o municipio?

Em sessão da camara do dia 3, e estando presente o mestre Faria, li o artigo do *Paiz* a que me refiro. Procurei se o risco do mercado havia soffrido alguma alteração na parte que diz respeito á arrematação do Maia, e se alguem havia prescindido d'alguma condição d'esta empreitada.

A resposta do mestre d'obras ouviu-a toda a camara, e foi — que nenhuma alteração se havia feito nem se tinha prescindido de condição alguma do contracto.

Perguntei ainda pelo caderno das condições da arrematação, e logo em acto continuo foi apresentado.

N'este acto declarou o mestre Faria, que depois da arrematação feita, um dos licitantes lhe havia procurado se o Maia ficara com a cantaria por um tostão mais em cada portal do que elle havia lançado; e que a sua resposta fôra que havia ficado por um tostão menos, como podia ver do auto da arrematação.

Em vista d'este depoimento todos os vereadores presentes, e eram cinco, votaram que se chamasse o jornal aos tribunaes; e que a acção fosse tentada em nome de toda a camara.

Como porem a accusação, por uma inqualificavel falta de senso commum de seus auctores, se refere só ao presidente da vereação; e para que estes mal intencionados, não alardeassem de que eu me abrigava á sombra da auctoridade do corpo moral, lá está em juizo a querella em meu nome somente.

A planta do mercado foi feita pelo muito habil engenheiro o sr. Pedro Ignacio Lopes, e vista e estudada pelo mestre d'obras na presença do mesmo engenheiro.

Posteriormente soffreu uma unica modificação, que em nada alterou o plano geral.

Lavrou-se d'esta decisão um auto a que assistiram muitas pessoas—a saber, arrematantes da cantaria—vereadores—mestre d'obras, e mais empregados da camara. Esta alteração dizia respeito ao arrematante do sócco.

Quem procede com estes escrupulos não faz contractos atraz da porta, nem dispensa condições a favor de ninguem.

De maneira que se o presidente da camara houvesse commettido alguma irregularidade, não seria ella lançada á conta da sua inexperiencia, ou d'algum falso raciocinio. Se peccasse era por falta de probidade e honradez, como diz o *Paiz—que tal é a honradez de s. ex.ª!*

Ahi fica a historia das arrematações da cantaria para o mercado.

Tenho toda a minha vida, desde que me entendo, luctado com immensas difficuldades. Creio porem, que Deus me proporciona sempre os meios para realisar o meu destino em harmonia com a disposição do meu espirito.

O motivo porque eu hoje sou feio e de negra catadura é sempre a questão do mercado na Horta de Santa Cruz—e mais modernamente a minha opinião politica.

Mas eu disse em tempo:—Hoje as ovações no capitolio, ámanhã as apupadas no fóro. Com esta carta de seguro vive-se sempre tranquillo, porque se sabe com que se deve contar.

Ha homens que aristocratisam a virtude para se julgarem com o direito a ter a satisfação de a calcarem aos pés. E' que a sua consciencia lhes diz, que vivem despaizados entre as pessoas bem.

De v. venerador e crd.º

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Sr. Redactor.

Alguem me disse que o sr. Francisco Borges Gonçalves se queixou no seu jornal, de eu o ter maltratado n'uma allegação juridica, na causa entre D. João Salvador Herrando e seu amo José d'Oliveira Guimarães e outros. Muito me custa tel-o magoado, mas o dever do advogado é dizer a verdade, e ella nem sempre agrada a todos.

Não queremos aggravar a sua posição, que é melindrosa; transcrevemos aqui o que alli dissemos e os dous depoimentos prestados pelo sr. Borges Gonçalves, e assim habilitamos quem ler a julgar do fundamento das suas queixas.

Dissemos na allegação:

«Francisco Borges Gonçalves é caixeiro do R. José d'Oliveira Guimarães, e por isso digno de seu amo. Admira só que seja tão desmemoriado!

«Na acção disse, que nas estações deviam estar até Setembro de 1864 mais de 37:000 travessas, segundo as folhas dos fornecedores, e lhe disse José Pedro de Jesus. Eram estas as suas razões de sciencia.

«Mas na reconvenção já o Espirito Santo o illuminara melhor, e ahi diz que tinham 37:670 (!)— que elle mesmo fizera a contagem uma e uma e verificara as dimensões (!)

«Isto é preciso ver-se para se acreditar! Não ha descaro egual. Custa não deixar trasbordar a indignação em presença de taes escandalos.»

Eis as nossas palavras;—agora leam-se os depoimentos a que ellas se referem, e o publico que ajuize se fui severo em demazia, ou se disse apenas o que era do meu doloroso dever.

1.° depoimento prestado em 11 de Junho de 1866. (Na acção): «Disse que como caixeiro do R. José d'Oliveira Guimarães, estava encarregado de pagar aos fornecedores a importancia das folhas pelo fornecimento das travessas, que faziam, para os reus satisfazerem ao contracto, de que se trata, e *por isso sabia em vista das folhas, que lhe eram apresentadas, approvadas pelo marcador, que estava encarregado por parte dos reus*, que nas estações havia mais de 37:000 travessas com as dimensões do contracto, isto antes de findo Setembro de 1864;— e que além d'isto *ouviu dizer* a José Pedro de Jesus, e outras pessoas, que foram encarregadas pelos reus de verificar a existencia da madeira nos principios de Outubro do dito anno, que tinham encontrado a referida quantidade de travessas.»

2.° depoimento prestado em 14 de Junho de 1866. (Na reconvenção): «Disse que sabia por ser caixeiro do A. Oliveira e encarregado de fazer pagamentos e escripturação, que por estas razões *e mesmo por ter ido ás diversas estações*, sabia que os auctores tinham depositado nas mesmas até ao fim de Setembro de 1864, trinta e sete mil oitocentos e sessenta e sete travessas, com as dimensões do contracto.

«E a instancias do advogado do reu disse—que por varias vezes fora ás estações e então contara as travessas *uma por uma* e tambem verificava as medições, e que a final fizera uma contagem geral das pilhas e que encontrara aquelle numero de travessas, não verificando a medição d'estas por já o ter feito. Que cada uma das pilhas tem 100 travessas e que todas ellas tinham egual numero na occasião em que as viu, *que foi em Setembro de 1864.*»

Aqui tem o sr. Borges Gonçalves a sua obra, de que parece estar esquecido. Em depoimentos prestados apenas com tres dias de intervallo, pareceu-me que a contradicção visivel que entre elles ha se não podia explicar por esquecimento. Toca ao sr. Borges dar as convenientes explicações.

Anadia 6 de Maio de 1867.

Alexandre de Seabra.

SRS. JURADOS DA COMARCA DE CÊA.

Ahi vão abrir-se as audiencias geraes do 1.° semestre do presente anno; e é no dia 21 do corrente, que tendes de julgar um crime de morte, revestido das mais horrorosas circumstancias aggravantes!!..E' o crime, que se descreveu neste mesmo jornal, n.° 1304, de 28 de Julho do anno proximo passado, e no *Jornal de Vizeu*, n.° 121. E' o assassinato, mil vezes cobarde, vil, e traiçoeiro, na pessoa do infeliz Francisco Nunes Cabral, da villa de Sandomil, que ainda não contava 22 annos de edade; perpetrado na noite de 25 para 26 de Setembro de 1864, por Antonio Euzebio— o Zaranza—quando o desgraçado, na melhor boa fé, e com as mãos agarradas ás abas d'uma mesa, passava no meio da villa de Sandomil, á bocca do canto, em que Zaranza morava, e aonde esperou a sua victima!

Srs. jurados da comarca de Cêa. Não vimos aqui tornar a descrever tão horrendo e repugnante crime; porque é já de todos vós bem sabido; mas, novamente, lembrar-vos que não olvideis, um só momento, a feroz preversidade com que Zaranza cravou o craneo d'um pobre mancebo, absolutamente inoffensivo, casado ainda não havia um anno, e que tão satisfeito vivia, em seu continuado trabalho, com que sustentava os encargos da mais abençoada vida conjugal.

Que vos não esqueçaes de que a infeliz viuva, que ahi ficou desamparado, com uma criança recemnascida nos braços, e a quem—*se fizeram tantas promessas para abafarem as mais justas queixas perante a justiça humana*—se estorce, com sua filhinha no meio dos horrores da fome e da miseria, a ponto de aproximar-se d'implorar o obolo da caridade.. ella que vivia tão contente com o trabalho e amor de seu marido.

Vós ides mostrar que nos crimes que fazem estremecer, e abalam tanto a sociedade, como o praticado pelo preverso Zaranza, o veredictum já está pronunciado antes do dia das formalidades da discussão, pelas cem mil bocas do grande jury da verdadeira opinião publica.

Vós ides mostrar ao malvado Zaranza—que já em 1857, foi condemnado pelo crime d'esfaquear e cavar com um sacho (sua arma favorita) a Manoel de Campos, das Corgas— que lhe não valem agora as falsas circumstancias attenuantes, a que, então se soccorreu—da menoridade e bom comportamento—; porque é bem notoriamente conhecido, que a crueldade, que crepita em labaredas no coração atrabiliario do monstro Zaranza, com ardente sede de sangue humano, o torna mais odioso, e abominavel, que os nomes, de memoria horrenda, dos scelerados Mattos Lobo, e Diogo Alves!!

Srs. jurados da comarca de Cêa. Aguardamos com anciedade o vosso veredictum, que fielmente estamparemos na imprensa, com os doze nomes dos signatarios. E crede que, se Zaranza fosse julgado no ultimo semestre do anno proximo passado, como queria, desistindo a toda a pressa do aggravo d'injusta—justissima—pronuncia, que estava pendente na Relação do Porto, para acudir a ser julgado pela pauta passada, nem assim o calculo seria procedente; porque estando, como está o processo nullo, em consequencia de se não ter inquerido no summario uma testemunha referida—certamente a mais importante—contra a expressa determinação do art.° 938 da Novissima Reforma Judiciaria, e mais legislação respectiva; de certo o sr. delegado Gouvea Osorio, em cumprimento do seu dever, em crime tão grave e em observancia do art.° 1163 e § unico, da citada Novissima Reforma, nunca deixaria d'interpor devidamente o competente recurso de revista; que ainda por tal fundamento nem uma só vez deixou de ser attendido pelo supremo tribunal de justiça, como se vê de numerosissimos accordãos.

A dignidade, boa ordem, segurança, e conveniencias sociaes, são as mais imperiosas recommendações para que se faça justiça, que só queremos e lembramos; e nada mais, nem nada menos como esperamos. *Fiat justitia ne pereat mundus.*

8 de Maio de 1867.

Y.

Não podemos deixar de chamar a attenção do exm.° sr. ministro da guerra para um abuso que se está commettendo na 2.ª divisão militar, e que no nosso entender prejudica o serviço publico. Consiste este abuso na tolerancia do exm.° general commandante d'aquella divisão para com o auditor da mesma, consentindo que este funccionario esteja residindo fora da séde do quartel general, e o que é mais, a distancia talvez mais de vinte leguas!

O sr. dr. Serafim Nunes de Costa, residindo, como reside, na sua casa de Soure, está usufruindo um beneficio simples, porque percebe um ordenado que a lei lhe dá com o intuito de residir na séde da divisão militar, quando lá não apparece senão quando ha algum conselho de guerra, e nos dias que o mesmo sr. Serafim designa, o que acontece poucas vezes, por não haver nesta divisão senão dois corpos, e estes mesmos muito pequenos!

Estamos convencidos que não ha lei alguma que permitta aos auditores a residencia fóra da séde do quartel general, e porisso entendemos que esta tolerancia é um abuso. Poder-se-ha allegar que aquella residencia é dentro da mesma divisão militar; é verdade estar dentro d'ella, porem nos seus confins, distando a penas uma legoa do principio da primeira divisão, e n'uma terra aonde nem um destacamento ha; e se se admitte a residencia d'um auditor fóra da séde da divisão, tambem se deve admittir que os governadores civis, juizes de direito, e mais funccionarios, residam aonde quizerem, com tanto que estejam dentro dos respectivos districtos, comarcas, &.

Funccionando os auditores perante os conselhos de guerra, dos quaes servem de secretarios, porisso que têem de escrever os depoimentos das testemunhas e todos os mais termos do processo, é claro que nunca podem residir longe do quartel general, que é quem ordena aquelles conselhos, e nomeia os seus membros, tendo os auditores de receber as ordens do general a tal respeito. E com que direito são remettidos para Soure, e de Soure para Vizeu debaixo de fecho do serviço nacional, pelo correio os processos? Não é isto um abuso intoleravel? Cremos que sim. O correio é obrigado a conduzir debaixo daquelle fecho gratuitamente todos os papeis do serviço publico que as differentes auctoridades remettem umas ás outras, porem a remessa d'aquelles processos não se pode considerar como de serviço publico, mas antes de serviço particular, que é para evitar ao sr. Serafim a sua residencia em Vizeu!

Não ha pois nada melhor. O sr. Dr. Serafim está gozando das prerogativas de juiz de direito de 3.ª classe; usufrue um pingue ordenado como auditor da 2.ª divisão militar, quasi sem trabalho; recebe os proventos da advocacia, que exerce no auditorio de Soure, administrando pessoalmente a sua casa e bens, tendo ainda criados de graça para lhe trazerem de Vizeu para Soure, e levarem de Soure para Vizeu os processos!!

Para completar tudo, deveria o governo pagar-lhe tambem as despezas que elle fizer nas suas raras jornadas para Vizeu! Então estava como o peixinho na agua!!!

Chamamos pois a attenção do sr. ministro da guerra para este abuso, fazendo com que aquelle funccionario resida na séde do quartel general, mesmo até para desaggravo da magistratura judicial, porque não é muito decoroso que um individuo que pertence áquella classe, esteja a advogar publicamente, tirando os interesses aos advogados da localidade.

* * * *

COUSA RARISSIMA

Rangeram hontem os gonzos das esquecidas portas da sala das sessões da Santa Casa da Misericordia d'esta villa!!! Hontem, 6 do corrente, houve mesa!!

Reunidos oito irmãos mesarios, o illm.° provedor José Augusto de Freitas, o secretario e o mordomo, este com admiravel espanto e n'um relancear d'olhos diz para o illm.° provedor: bravo, que só falta o irmão mesario, João Alcoentre, *não se lembrando do irmão mesario Henrique, que a sua doença o impossibilita d'assistir a qualquer acto*; ao que respondeu o illm.° provedor: João Alcoentre acha-se em Lisboa, e segundo me mandou dizer o meu Guilherme, está despachado pelo Dr. Teixeira chefe d'uma alfandega. Ao que redarguiu um irmão da mesa: deverá chegar o despacho de João Alcoentre para chefe da tal alfandega, no mesmo dia que chegar o despacho de administrador d'este concelho ao illustre provedor, o sr. José Augusto de Freitas, arranjado pelo Dr. Quaresma.

O digno provedor mandou fechar a sessão por ter acabado a hora, concedendo a palavra ao esmoler secretario J. S. M. P., para o dia dois de Julho.

Soure, 8 de Maio de 1867.

Pampilhosa

Não é para ostentar conhecimentos, alardear engenho e illustração e affectar de sabio, que tento empenhar-me com o muito digno redactor do *Conimbricense*, afim de me dispensar hoje uma pequenina parte das columnas do seu tão acreditado e lido jornal; conheço a minha insufficiencia e confesso com franqueza a minha inaptidão para fallar em sciencia, pois que a mão omnipotente do Creador na distribuição de seus dons, foi para mim tão parca e mesquinha, que seria grande loucura, querer elevar-me com azas de cera, á imitação do Icaro da fabula, ás alturas do sol, se me viesse á lembrança seguir os passos agigantados do *talentoso malandrim* do meu vizinho tão facil em o imitar: não é tambem para encostado a trez estreillinhas, e sem argumentos alguns (como elle fez a respeito da minha humilde pessoa, no numero 100 do *Pharol da Beira*) appellidar os outros de estupidos e ignorantes, tendo elles as mais das vezes, mais senso e conhecimentos do que elle: não é para nada do que acabo de dizer, mas é sim para cumprir um dever, e sem mascara, render homenagens e respeito á *alta capacidade* e excepcional talento d'esse meu vizinho, que tantas mostras tem dado da sua magna eloquencia, ainda hoje tão incognita.

E' pena pois...que um homem tal não esteja hoje á testado gabinete, dirigindo a nau do estado nas actuaes circumstancias do paiz.

E' pena...que os portuguezes não saibam apreciar os homens grandes e os talentos transcendentes, que têem a felicidade de ter entre si...

E' pena, e muito maior ainda...que nem ao menos os membros do grande Centro Promotor Lisbonense se tenham querido utilisar das scientificas prelecções d'um vulto tão *grande* (no corpo ou bigode) e tão *respeitavel* pela sua vasta erudição.

Que o meu *tão querido* vizinho era o *genio* da sciencia, já se não devia ignorar hoje no nosso pequeno territorio portuguez; porque os seus vastissimos escriptos, espalhados por toda a parte, bem mostravam uma erudição impropria ainda do nosso seculo, bem como a elegancia d'estylo, sublimidade de phrase, e diversidade de linguas, com que tem tido sempre por costume ornar os seus discursos oratorios, que deixavam sempre os ouvintes presos de seus labios, mostravam tambem a *encyclopedia do Portento*.

Se as minhas rasteiras expressões não são a singela e pura verdade, que o diga o eloquente discurso, que o tal meu vizinho fez nesta villa na eleição de 1854, sendo então administrador o exm.° José Maria das Neves, empregado dignissimo e que tanta falta fez á prosperidade e felicidade deste concelho, e na qual só levou á urna 54 votos, (e estes á custa dos amigos), que o diga pois esse discurso modelo, declamado á redacção do protesto, e vestido de todas as galas da sciencia, que fazia tremer os umbraes do templo, ficar immoveis como estatuas petrificadas os ouvintes, e extasiar as mesmas imagens, que sem pestanejarem, contemplavam admiradas um tal *Portento!!...* E' que o discurso não teve principio nem fim, porque dizendo este meu vizinho que queriam protestar contra a eleição, e ordenando-lhe o illustre administrador que nesse caso, redigisse o protesto, tal ataque de tosse lhe sobreveiu, que ficaria para sempre engasgado com osso do protesto nas fauces atravessado, se de prompto não aceitasse o efficaz remedio, que o bom medico administrador lhe applicou, que foi nem mais, nem menos do que o offerecimento para a redacção do protesto.

Que o digam tambem esses outros discursos e protestos do meu vizinho, apresentados em Goes n'uma eleição de procurador á junta geral, os quaes tanto nome tem dado, que a mesma camara d'aquella villa, ou pelo menos alguns cavalheiros, os chegaram a mandar imprimir para gloria d'elle, e das gloriosas tradições d'ella, que tanto se tem tornado celebre com taes brazões.

Nós vizinho não nascemos para fallarmos em sciencia nem em protestos, e por isso desde já o aconselho, que se deve munir d'algumas minutas, se quizer protestar nas futuras eleições, que tantos *amargos de bocu* lhe podem causar.

O meu vizinho tem é verdade, uma grande estante carregada de livros, mas se elle é d'aquelles que seguem a opinião, *de que quando não ha sciencia haja ao menos livros*, *e de que antes quer ter livros na estante*, *do que ser estante de livros!!!*

A' vista pois d'uma cabecinha como a do meu vizinho, quanto não lucrariamos nós os portuguezes, se elle um dia viesse a tomar assento nas cadeiras ministeriaes!? Que sabias leis não teriamos tambem!?

Mas deixando-nos de fallar em leis, fallaremos em melhoramentos sómente.

O *deficit* das nossas finanças, seria logo attenuado, uma vez que elle desse na ideia de comer *á barba longa* tanto quanto tem comido em proporção aos desgraçados deste infeliz concelho.

A ordem, a justiça e a liberdade seriam logo proscriptas do nosso paiz, e arvorar-se-hia em lei a sua vontade absoluta e despotica como tem succedido no concelho confiado infelizmente á sua desregrada administração.

Contractos de *grandes vantagens* seriam celebrados para o paiz, para nelles absorver os bens e rendas dos portuguezes, assim como tem sabido empolgar e absorver os bens e rendas dos habitantes deste concelho.

Teria sempre quem servisse a nação de graça, como por este preço tem tido criados e criadas para o servirem.

E por ultimo sobre toda a cidade de Lisboa choveriam todas as noutes presuntos, lombos, queijos, frangos etc., etc. Ah!.. quanto não seriamos felizes!!

Conselheiros da corôa, alta camara dos pares, ministros do governo, e deputados da nação, retirai-vos para sempre do poder e deixai passar o bojudo seudeiro, que deixou a carga dos livros na estante, e que leva por bandeira o penacho do seu brutal pedantismo; deixai-o passar, que vos quer confundir e resgatar o nosso povo portuguez...deixai-o passar.

Já que fui insultado e provocado portuguezmente, tambem portuguezmente supponho ter respondido, e por isso ficarei por aqui.

Pampilhosa 7 de Maio de 1867.

José Freire Barata.

NOTICIARIO

Febre em Lagos da Beira.—Esta terrivel molestia, que tanto tem flagellado algumas povoações da Beira, acha-se hoje mais applacada, senão continuar a recrudescer e a exasperar-se nas phases da lua, como até agora tem acontecido. Do foco primitivo tem sido levada a differentes logares da provincia, onde se tem desenvolvido, como Ferreiroz, concelho de Tondella, S. Gião, concelho de Cêa, e Ribeira, concelho de Taboa.

Em S. Gião, terra bastante populosa, existiam ultimamente só 8 individuos atacados, sendo tratados pelo facultativo o sr. João Paes da Cunha Mamede. Na Ribeira, pequeno casal onde a febre entrou em Fevereiro, ha cinco atacados, tratados pelo medico o sr. Antonio Abilio Gomes Costa.

Esta febre apresenta singularidades dignas de notar-se. Tem saltado a terras mais ou menos remotas, tendo deixado intactas algumas das proximas ao foco primitivo. Na Lagiosa, povoação proxima a Lagos, e com que esta entretem as mais numerosas e estreitas relações, ainda até hoje não appareceu ninguem atacado.

O contagio parece preferir as povoações elevadas e bem arejadas, emquanto, salvas poucas excepções, poupa as povoações baixas e situadas nas valles.

Na mesma povoação nota-se identica preferencia, começando pelas habitações collocadas superiormente, e descendo depois para as inferiores.

Successivamente vai correndo quasi todos os individuos da mesma familia, e só depois de atacar uma familia, passa á mais proxima, sem que entre as habitações da mesma povoação se dêem os saltos alias notados entre povoação e povoação.

O contagio tem zombado da influencia das estações e mudanças atmosphericas. As condições hygienicas sensiveis dos logares atacados, são boas, e não inferiores ás das povoações poupadas.

Estes factos levam-nos a crer que o contagio não é entretido por condições atmosphericas, nem mesmo pelas condições hygienicas das povoações atacadas, mas parece antes ser devido a condições e efflavios do sub solo, por ora desconhecidos.

Roda dos expostos—Na quarta feira, 8 de Maio, anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra, esteve aberta a roda dos expostos desta cidade, sendo visitada pelas auctoridades, e por um grande concurso de pessoas de todas as classes.

Bazar—No mesmo dia principiou no claustro da Manga em Santa Cruz, o bazar a favor da Associação dos Artistas d'esta cidade. Continuou no dia seguinte, e hade concluir-se ámanhã, domingo. A Associação obteve para o seu bazar uma numerosa e rica collecção de prendas.

Luz electrica.—O sr. Antonio Maria de Mascarenhas realisou em a noute de quarta feira a sua promessa, de illuminar a cidade com a luz electrica. A luz esteve muito brilhante, e era grande o concurso de pessoas no Caes, e outras localidades para verem este espectaculo.

Anniversario—Foi muito festejado no dia 8 do corrente o anniversario da entrada em Coimbra do exercito constitucional em 1834. Terminaram os festejos, á noute, indo a philarmonica *Boa-União* tocar á porta do quartel da Graça, em frente da casa da camara municipal, do governo civil, e da casa do sr. general Alrêa. Tanto esta philarmonica, como a *Conimbricense*, foram por fim tocar ao Caes, por occasião em que alli se achava um extraordinario numero de pessoas para ver a luz electrica.

Fallecimento.—Na quinta feira falleceu repentinamente o sr. José Antonio Lucas, negociante na rua dos Sapateiros desta cidade.

O seu a seu dono.—O *Diario Popular*, depois de elogiar a boa ordem em que está a administração do Asylo de Mendicidade de Coimbra, acrescenta que, segundo lhe dizem, este estabelecimento foi creado por iniciativa do sr. Miguel Osorio.

Está mal informado o collega. A iniciativa da creação deste util instituto de caridade, foi devida ao sr. José Maria da Silva Leal, secretario geral deste districto, para commemorar a acclamação de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V.

O Asylo de Mendicidade deve muito á solicitude de alguns cavalheiros desta cidade, e em geral a todos os seus habitantes; mas não seriamos justos se não especialisassemos os nossos concidadãos residentes no Brazil, que por iniciativa do sr. Commendador Antonio José Duarte Nazareth, contribuiram com importantes quantias, com as quaes se compraram as inscripções do credito publico, que hoje possue o Asylo.

Relação do Porto.—No dia 6 foram distribuidas as seguintes appellações civeis:

Coimbra. Albino Justiniano de Carvallio, contra João da Fonseca e mulher; juiz Baptista, escrivão Albuquerque.

Coimbra. A camara municipal, contra José Matheus dos Santos; juiz Machado, por impedimento Baptista.

Assignou-se o dia 16 para o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra. Luiz Pereira de Oliveira; contra o ministerio publico.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos:

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Arazede—João, filho de Rosaria Rama, viuva.

Freguezia de Teutugal—Joaquim, filho de José Machado.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguezia de Lamas—Manoel, filho de Felicidade de Jesus, viuva.

Freguezia de Semide—Sebastião, neto de Maria Ferreira, viuva, e filho de Bento Rodrigues.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia da Sé Nova—Pantaleão, filho de Antonio Nunes.

Freguezia de Sernache—José, filho de Manoel Nunes Rendeiro.

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Freguezia de Sampaio—Antonio Custodio, filho de Custodio José e de Josefa Rita.

CONCELHO DE POIARES

Freguezia de Santo André—João, filho de Luiz Ferreira.

Theatro Avelarense—Communicam-nos o seguinte:

«E' digna de sinceros encomios a sociedade recreativa Avelarense, que ainda nascente se esmera em proporcionar aos seus conterraneos horas de instructivo divertimento, offerecendo-nos recitas, em que se reconhece a intelligencia e louvavel gosto dos actores. No dia 5 do corrente mez, mimoseou-nos com uma recita de chistosas comedias, que foram desempenhadas primorosamente, acontecendo interromper-se de continuo a scena com phreneticos applausos.

A orchestra tambem executou algumas peças com toda a precisão, e mereceu o ser saudada com muitas salvas de palmas.

A digna sociedade, por certo não desistirá do justo empenho de civilisar este bom povo por aquelle meio insinuante e bello, e desvial-o assim de intertenimentos menos louvaveis; nós o cremos, porque é nobre o seu intuito, e magnanimo o seu fim.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 9 de Maio o seguinte:

«Começou hoje na camara electiva a discussão da especialidade do projecto para a construcção do caminho de ferro do Minho.

Fallou em primeiro logar o sr. Fernando de Mello e pela proposta que apresentou indicou claramente que os deputados beirões ainda não desistiram do decretamento do caminho de ferro da Beira.

S. ex.ª apresentou a seguinte proposta (salva a redacção) de additamento ao artigo 1.°:

«Proponho que seja auctorisado o governo a construir e explorar por conta do Estado tres linhas ferreas:—uma que, sahindo de Coimbra, vá até Almeida a encontrar-se com o reino vizinho; outra que, partindo do Porto, vá por Braga e Vianna do Castello até á fronteira; e outra pelo Valle do Sousa e proximidades de Penafiel até ao Pinhão.»

O sr. Cunha Barbosa, com quanto não combatesse o pensamento de se construir o caminho de ferro da Beira, mostrou que se devia dar preferencia ao do Minho, e terminou por mandar para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que seja desde já indicada uma estação junto a Penafiel.»

Seguiu-se-lhe o sr. barão de Mogadouro, que fallou a favor do caminho de ferro da Beira, trazendo como argumento o parecer da commissão nomeada para estudar aquella construcção.

Depois fallou o sr. Pinto Coelho, que começou por ler um requerimento, no qual propunha que todas as propostas que fossem apresentadas sobre os diversos artigos do projecto, fossem remettidas á commissão.

Como s. ex.ª começasse a fundamentar a sua proposta, a que dava o nome de requerimento, alguns deputados pediram a palavra para requerimento, o que deu logar a que o sr. presidente lembrasse ao orador, que estava fallando contra as disposições do regimento.

Isso deu logar a alguma agitação na assembléa, e como désse a hora o sr. presidente levantou a sessão.

Foi hoje approvado o projecto regulando as sociedades anonymas com leves alterações feitas na camara dos pares.

O sr. ministro das obras publicas interpellado pelos srs. Garcia de Lima e Falcão da Fonseca, sobre o estado de viação da provincia de Traz os Montes, respondeu que effectivamente não é bom o estado de viação d'aquella provincia, mas que não havia razão para censura contra o governo, porque este anno tinham sido destinados 200 contos de reis para estradas n'aquella parte do paiz.

S. M. a rainha chegou hontem pelas 2 horas da manhã a Hendaye, fronteira de França, segundo diz hoje o *Diario de Lisboa*, onde era esperada pelo ministro de Portugal em Paris, com o trem imperial, no qual seguiu logo para Paris, devendo chegar áquella capital pelas 2 horas depois da meia noite.

Noticias de Madrid com data de 7 dizem o seguinte, com respeito a S. M. a rainha de Portugal:—S. M. a rainha a Senhora D. Maria Pia esteve ante-hontem com os reis de Hespanha na corrida de toiros e no Passeio. A esposa de D. Luiz I levava vestido de seda verde, capa de veludo da mesma côr, e chapeu branco. A rainha Isabel vestia de veludo cor de rosa e a infanta de claro com enfeites verdes.

Ao jantar executou a musica dos alabardeiros a symphonia de Canicer, o «Carnaval de Veneza», a aria de tiple do «Corsario», a symphonia de Stifelio e algumas walsas.

O jantar começou ás 8 e meia da noute. Entre os convidados achavam-se os ministros, os presidentes das duas camaras, o corpo diplomatico e outros personagens. O jantar foi de 60 talheres.

A funcção no theatro real esteve muito concorrida e brilhante. SS. MM. entraram no intervallo do 2.° acto. A orchestra dirigida pelo sr. Bonetti executou 2 vezes o hymno real portuguez, que, seja dito de passagem, é muito lindo e magestoso.

S. M. a rainha D. Maria Pia foi hontem comprimentada por uma commissão de senadores, composta dos srs. Seijas Lozano, marquez de Cáceres, duque de Montegama, Cueaca, Liminiana, Caballero, conde de Villa Franca de Gaitan, Santislebon, Cueto Ortiz de Lunigal e conde de Santibanes.

A recepção verificou-se na camara de elrei. S. M. F. trajava elegantemente de branco com enfeites azues; tinha á direita a princeza, á esquerda o sr. conde d'Avila, e estava rodeada dos ministros hespanhoes.

S. M. recebeu a todos com a maior amabilidade.

Na recepção que houve no paço no dia da chegada de S. M. F., o gentil-homem de S. M. C. e escriptor publico D. Henrique del Castillo y Alba teve a honra de entregar á rainha de Portugal um exemplar luxuosamente encadernado de um livro escripto em verso e intitulado «La Flor del Paraizo.»

Vê-se desta resumida narração que no reino vizinho se esmeraram em obsequiar a rainha de Portugal, correspondendo d'esse modo ás attenções com que foi aqui recebida a familia real hespanhola.

A associação scientifica de França poz á disposição do sr. conselheiro Fradesso da Silveira uma medalha de ouro para ser conferida, como premio, ao official de marinha de guerra ou mercante que melhores observações houver feito, no mar, durante o anno de 1866.

Pela carta, que dirigiu ao sr. Fradesso o senador Le Verrier, sei que eguaes distincções foram concedidas á Inglaterra e á Hollanda.

O sr. Fradesso, acceitando a honrosa missão, que lhe foi confiada pela Associação Scientifica, respeitavel sociedade em que estão inscriptos os nomes dos homens mais notaveis do imperio francez, respondeu agradecendo, e nomeando o sr. Pedro Antonio Martins da Silva, capitão da barca «Maria», cujos trabalhos são dignos da mais elevada distincção.

N'essa escolha foi o sr. Fradesso o mais escrupuloso e propoz aquelle que mais merecedor se tornava de tão subida honra. S. ex.ª nem mesmo conhece o agraciado.

Como disse hontem, a serenissima casa de Bragança fez acquisição das herdades de «Valle do Bois», «Cuncos», «Canafreixeira», e «Amieira», magnificas propriedades no concelho de Monte-Mór.

Tres d'essas herdades, que pertenciam á camara municipal de Monte-Mór, foram arrematadas em hasta publica, e a da «Canafreixeira» foi comprada ao sr. José Maria Eugenio. Todas as quatro propriedade custaram perto de 80:000$000 rs.

El-rei teve um fim altamente louvavel na acquisição de tão vasta área de terreno. S. M., que conhece bastante o Alemtejo, e que sabe quanto elle é susceptivel de ser beneficiado com colonias agricolas, resolveu estabelecer uma nas quatro propriedades de que acima fallei; e o primeiro beneficio com que vai dotar os povos vizinhos é acabar com as sementeiras de arroz, que comquanto dêem grandes lucros, são reconhecidamente muito nocivas á saude publica.

D'este modo El-Rei vai dar um bom exemplo aos grandes proprietarios do Alemtejo, o qual se for seguido póde produzir beneficos resultados.

As propriedades são em magnifico terreno, atravessado pela abundante ribeira de Canha, mas estão muito abandonadas e em alguns sitios inteiramente incultas. Ha arvoredo, e em grande quantidade, que não tem sido limpo ha talvez 400 ou 500 annos, e estão cobertas de matto magnificas terras de semeadura.

Para melhorar estas e outras propriedades e comprar mais terreno é que a serenissima casa de Bragança vai levantar um emprestimo de 200 contos na Companhia Geral de Credito Predial Portuguez, para o que já foi votada uma lei em cortes.

Todos os dias se vão reconhecendo os beneficios da lei da desamortisação. Na compra ultimamente feita pela casa de Bragança encontramos mais uma prova d'isso. Aquellas magnificas propriedades continuariam a jazer improductivas se não houvesse uma lei que permittisse á camara municipal de Monte Mór vendel-as.

D'aqui a alguns annos em vez de matto e bosques cerrados, de pantanos e terra abandonada, e de uma população enfezada e doente, encontrar-se-hão no mesmo sitio homens fortes e robustos, grande porção de terreno cuidadosamente arroteado, e todos os fructos de um terreno intelligentemente aproveitado segundo os indicações e processos dos melhores agricultores.

Esse importante serviço será devido a elrei a quem os colonos vizinhos terão sempre muito que agradecer.

A serenissima casa de Bragança está hoje nas melhores condições, devido ao zelo da intelligente administração que tem tido ultimamente, e principalmente á actividade, solicitude e honestidade do seu digno secretario o intelligente deputado Falcão da Fonseca.

Falleceu o medico Vicente José Ferreira. Este cavalheiro foi uma das victimas da celebre companhia do «Olho Vivo». Adoeceu em consequencia de desgostos que soffreu com os roubos que lhe fez a quadrilha. Tambem concorreu para se aggravarem os seus padecimentos, o terem pretendido roubal-o trez gatunos, quando elle entrava em casa. Se não fosse a prompta intervenção da policia seria consummado o crime e talvez com circumstancias muito aggravantes e de funestas consequencias para o roubado.

No mez de Abril concorreram á bibliotheca nacional de Lisboa 735 leitores, que pediram 1:492 obras, sendo 603 de sciencias e artes, 811 de historia, litteratura e polygraphia, e 18 manuscriptos.

Hoje no Club Lisbonense faz uma conferencia o erudito escriptor e orador distincto o sr. Rebello da Silva. O assumpto escolhido pelo sabio academico é o episodio historico que comprehende os infelizes amores de Ignez de Castro.

As srs.ªs marqueza de Pombal, condessa d'Azambuja D. Margarida e D. Constança de Castello Branco, damas da nossa primeira aristocracia, resolveram promover um baile de subscripção em beneficio do chefe de uma numerosa familia, que vive nas mais precarias circumstancias.

Tem havido grande procura de bilhetes e tudo indica que a festa será esplendida.

O «Diario» nada publica hoje de maior interesse.

O conselho de saude publica do reino por edital de 8 do corrente, declarou limpos de cholera os portos do reino da Italia, ficando suspeitos da mesma molestia os portos de Girgenti e Catanea, na Sicilia.

Correio de hoje

Na sessão da camara dos deputados de hontem continuou a discussão na especialidade do projecto de lei para a construcção do caminho de ferro do Porto á Regoa, e do Porto por Braga á fronteira de Hespanha. Foi approvado o artigo 1.º

Na camara dos pares foi hontem votado na generalidade o projecto de lei sobre o imposto do consumo. Foi approvado por 41 votos contra 17.

Permanece inalteravel a tranquillidade publica em todo o reino.

Na exposição de Paris mereceram honroso diploma os nossos vinhos do Douro. O jury classificador dos vinhos mandados á exposição, achando maus os vinhos de quasi todos os paizes, em quanto aos de Portugal disse o seguinte: — «Bellissima exposição. Collecções numerosas e muito notaveis. Vinhos bem feitos, e bem preparados.»

Em Lisboa reina a maior desintelligencia nos varios grupos em que está dividida a opposição. Quasi se póde dizer que têem entre si mais odio, do que ao proprio governo. E a tal ponto chegou a discordia, que são elles mesmos que vêem para os seus jornaes denuncial-a!

Os fundos portuguezes em Londres continuam a 40 3/4; e em Lisboa, com o juro do corrente semestre por pagar, estão de 45 1/8 a 45 3/8.

O digno par do reino José Isidoro Guedes, Visconde de Valmor, que esteve gravemente doente, tem obtido consideraveis melhoras.

Deve ter chegado a Tancos o regimento de infanteria 9, que alli vae render o regimento de infanteria 3.

Brevemente vae partir para Roma a sr.ª infanta D. Isabel Maria.

Trata-se de levar a effeito um monumento á memoria do illustre patriota José Xavier Mousinho da Silveira.

A folha official do correio de hoje publica a relação de varios cavalheiros, que foram ultimamente agraciados. Entre elles vemos o nome do sr. Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal, proprietario, do concelho de Monte Mór o Velho — «em attenção ao seu merecimento e mais circumstancias, e aos serviços que tem prestado no desempenho de differentes cargos electivos d'aquelle concelho.»

Na Relação do Porto foi hontem distribuida a seguinte appellação civel:

Soure. Florindo José Teixeira, contra José Maximo e Vasconcellos Cabral e mulher. Juiz Caldeira, escrivão Cabral.

ANNUNCIOS

1 NA RUA DA TRINDADE, n.º 62, mora pessoa que tem para vender 30 moios de milho branco e amarello. Quem o pretender dirija-se á dita casa, que lá está pessoa com quem poderá tratar sobre a compra.

2 QUEM quizer tomar de empreitada a cantaria para a edificação de uma casa, compareça no domingo, 12 do corrente, do meio dia á uma hora da tarde, na rua da Calçada, n.ºs 115—117, onde será feita a arrematação, a quem por menos a quizer fazer, convindo o preço, e onde desde já se prestam os esclarecimentos.

3 PERDEU-SE no dia 2, na rua da Sophia, um chapeu de palha, de criança. Roga-se a quem o achasse de o entregar no pateo da Inquisição, n.º 4.

4 VENDE-SE UM MUITO BOM MANICORDIO proprio para estudo. Quem o pretender falle com Adrião Marques, na imprensa da Universidade.

LIÇÕES DE PIANO

5 A PRINCIPIANTES de ambos os sexos por 2$160 rs. a duzia. A quem convier, queira dirigir-se em carta fechada, com as iniciaes F. L. S. C., á redacção d'este jornal.

6 A MESA DA CONFRARIA do Santissimo d'Alcaçova de Monte Mór o Velho, no dia 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã, hade arrematar em praça a obra da pintura e douradura da egreja dos Anjos, com as condições que serão presentes. Convida por isso os artistas competentes.

Monte Mór o Velho, 2 de Maio de 1867.
O presidente, *Augusto Pereira Cardote.*

7 NO DIA 21 de Maio, ás 9 horas da manhã, no tribunal da justiça, se hade vender em hasta publica, a quinta denominada de S. Marcos, por deliberação do conselho de familia, no inventario a que se procede pelo fallecimento de José Antonio Rebello Carneiro.

O Escrivão,
Augusto Gomes Pimentel.

8 NO DIA 28 de Maio, ás 9 horas da manhã, no tribunal de justiça, se hade vender em hasta publica uma propriedade no sitio do Junqueiro, monte da Ribeira de Frades, por deliberação do conselho de familia, no inventario a que se procede pelo fallecimento de Joaquim Ferreira da Rosa.

O Escrivão,
Augusto Gomes Pimentel.

AGRADECIMENTO

9 JOÃO ANTONIO MARTINS PINHEIRO, das Vendas de Ceira, agradece muito as provas de interesse, e singular obsequio, que recebeu, durante a enfermidade, e por occasião do fallecimento e funeral do seu sempre chorado, e nunca esquecido, e saudoso filho José Antonio Martins Pinheiro, vem por este meio, em quanto o seu estado de consternação, o não permitte fazel-o pessoalmente, agradecer a todas as pessoas, que em tão doloroso transe lhe prestaram seus valiosos serviços, e áquellas que se dignaram tomar parte em sua pungente dor, protestando a todas um eterno reconhecimento.

Attenção

10 VENDE-SE O DOMINIO DIRECTO de um foro de quarenta mil reis annuaes, imposto na Quinta do Paul, annunciada á venda no *Conimbricense*, n.º 2064, (annuncio n.º 13).

Trata-se com o senhorio directo do praso Luiz Augusto de Mancellos Ferraz; o qual, no caso da venda da dita Quinta, protesta haver o laudemio legal.

11 O EXM.º SR. CONSELHEIRO CARLOS CARDOSO MARIA DE CASTELLO-BRANCO BACELAR, da cidade de Lisboa, assistente na rua de S. Bento da referida cidade, vende as suas casas na villa de Monte Mór o Velho, que tem junto ao adro da egreja de S. Martinho, desta villa. Quem as pretender póde tractar com aquelle exm.º sr. em Lisboa, ou com Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, em Monte Mór o Velho.

HYMNO DOS ARTISTAS

Para piano

POR MANOEL JOSE' BRANDÃO

12 DEDICADO A' INAUGURAÇÃO DA ESTATUA DE S. M. EL-REI O SENHOR D. FERNANDO, no dia 29 de Outubro de 1866, na sala da Associação dos Artistas de Coimbra.

Vende-se no armazem de pianos e musicas de Macedo & Filho, rua da Sophia—Coimbra.

Direitos dos filhos illegitimos nas principaes nações da Europa, e principalmente em Portugal

POR
JOSE' VIRGOLINO CARNEIRO

13 NESTE LIVRO, que contem 517 paginas, tratam-se todas as questões sobre os direitos dos filhos illegitimos, e transcrevem-se todos os accordãos, sentenças, e consultas feitas á associação dos advogados de Lisboa sobre tão importante materia.

Vende-se por 1$200 rs., em Lisboa, Coimbra e Porto, nas lojas do costume.

Edital

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

FAço saber, que se abre hoje nesta commissão de estudos, concurso de 60 dias, para o provimento das cadeiras de ensino primario da Abrunheira, concelho de Monte Mór o Velho; e de Trouxemil, concelho d'esta cidade.

Os que pretenderem ser providos em qualquer d'estas cadeiras, apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados dentro do referido prazo; para no fim de elle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 10 de Maio de 1867.
Francisco Antonio Diniz.

Arrematação

15 NO DIA 21 do corrente mez de Maio, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal, perante o exm.º sr. juiz de direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica, com o abatimento da lei, os bens penhorados a José Dias de Paiva e mulher, por execução que lhes move Francisco de Sousa Araujo, todos desta cidade, pelo cartorio do escrivão João Herculano Sarmento.

16 MANOEL JOSE' DA CUNHA NOVAES, e seu irmão e filhos, tendo em geral, e em especial agradecido a todas as pessoas que tomaram parte na sua dor, por occasião do fallecimento de sua chorada e prezada esposa, cunhada, e mãe, D. Maria Ermelinda de Almeida Novaes, mas podendo nesse agradecimento ter commettido alguma falta, vêem por este meio pedir desculpa della, e asseverar que caso se desse, é involuntaria, protestando a todos eterno reconhecimento.

ATTENÇÃO

17 ANTONIO MARIA DE SÁ, participa a todos os seus freguezes e freguezas de sua defunta mulher Maria Florinda da Luz, que d'ora avante continua com o seu estabelecimento de modista, conservando as mesmas officiaes, e promptificando-se a satisfazer a qualquer encommenda do mesmo modo que até aqui; pelo que espera, que o continuem a obsequiar, utilisando-se dos seus serviços.

Antonio Maria de Sá.

EDITAL

18 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Domingos da Castanheira, no concelho de Pedrogam Grande, faz publico, que no dia 2 do proximo mez de Junho, pelas 8 horas da manhã, no adro da egreja matriz, perante a mesma junta, se hade proceder com as formalidades do estylo, á arrematação das obras orçadas da referida egreja; a saber: a reedificação da torre, frontaria e telhados da egreja, baptisterio, janellas de cantaria, caixilhos, vidros para as mesmas, côro, guarda-vento, e finalmente a pintura do mesmo côro e guarda-vento, forro da egreja e capella-mór, tudo na conformidade dos apontamentos e mais indicações que no mesmo acto se apresentarão.

Convida por tanto as pessoas competentes, e declara que nas obras de carpinteria e pintura recebe lanços em separado.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou affixar o presente na porta da egreja e outros do mesmo theor nos logares mais publicos e do costume.

Castanheira, sala das sessões 1 de Maio de 1867.

O Presidente,
Manoel Joaquim Rodrigues Correa.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 18 DE MAIO

8:000$000

19 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 rs.

N.B. O mesmo vendeu da ultima loteria parte dos seguintes premios em meios bilhetes, quartos e cautellas.

N.º	5761	teve	100$000
N.º	330	teve	100$000
N.º	2561	teve	30$000
N.º	5978	teve	20$000
N.º	1219	teve	20$000
N.º	1058	teve	20$000

ATTENÇÃO

20 JOAQUIM AUGUSTO DE MENDONÇA, *sui juris*, do logar da Venda-Nova, julgado de Santo André de Poiares, comarca da Louzã, previne todas as pessoas, que vae mudar o seu domicilio, e fixal-o no logar de Celaviza, julgado e comarca d'Arganil, onde tem bens; e por isso quem o pretender demandar, o deve fazer no Juizo de Direito d'Arganil, onde fica pertencendo civilmente desde a data dos respectivos annuncios no *Diario de Lisboa*, e periodicos de Coimbra, e em cujo logar reside de hoje em diante: o que faz publico para todos os effeitos convenientes e legaes.

Joaquim Augusto de Mendonça.

XAROPE PEITORAL GAGE
PREMIADO

NA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO PORTO—1865.

ESPECIFICO CONTRA A TOSSE

Este xarope foi analysado chimicamente, e ensaiado pelos medicos nos hospitaes e clinica civil, como mostram os attestados que acompanham cada frasco. A sua efficacia é infallivel nas doenças do peito, como bronchites, agudas e chronicas, tosse convulsa, asthmatica e outras tosses rebeldes.

Deposito na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia, n.º 82—Coimbra.

NUMERO 2067 — TERÇA FEIRA 14 DE MAIO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	

COIMBRA 13 DE MAIO

Continua na camara electiva a discussão ácerca dos novos caminhos de ferro do Minho e Douro. Concordam todos na urgente necessidade da construcção; e ha só divergencia em não abranger tambem o projecto a via ferrea da Beira.

Já dissemos a este respeito a nossa opinião, e muito folgámos de ver, que os deputados da provincia pugnassem pela realisação deste importante melhoramento, formulando uma proposta, para ficar consignada na lei a ideia, de se proceder á construcção da linha ferrea da Beira, logo que as circumstancias o permittam.

O sr. ministro das obras publicas mostrou os melhores desejos de satisfazer aos justos clamores da nossa provincia; e desta boa vontade confiamos nascerá o indispensavel accordo, para se conseguir quanto antes esta obra de tão incontestaveis vantagens para o paiz, para as Beiras e para o nosso districto.

Esta provincia não quer por modo algum, que por não se lhe poder desde já construir o seu caminho de ferro, se deixem de construir os das outras provincias. Não tem, nem devia ter, similhante pensamento egoista. Deseja, porem, e assiste-lhe o direito de exigir, ser contemplada com os beneficios da viação, que nunca lhe distribuiram em proporção da sua riqueza, extensão e população.

E nós esperamos, que effectivamente sejam ouvidos os seus votos, e que na lei fique reconhecida, de accordo com o ministro, a necessidade da construcção da linha ferrea da Beira.

Consta-nos que a commissão da camara electiva resolvera já ácerca das emendas, apresentadas por occasião de se discutir a reforma administrativa.

Parece que o parecer é elaborado no seguinte sentido:

«As disposições do artigo 2.º do projecto para os actuaes districtos da Guarda e Portalegre só começarão a vigorar tres annos depois da publicação da lei, se as juntas geraes não julgarem conveniente a suppressão d'elles antes d'esse prazo.

Subsiste a parochia civil.

Reduz-se a 3:000 fogos o numero de 5 mil para cada concelho, como estava estabelecido no projecto.

As escusas dos membros da parochia são resolvidas pela camara municipal. Do mesmo modo das deliberações da parochia ha recurso para a camara.

Ficam reduzidas as multas dos vereadores que faltarem ás sessões a 5$000 rs. Do mesmo modo e na proporção marcada no projecto (metade d'aquella multa) ficam reduzidas as multas que cabem aos membros da parochia que faltarem ás sessões.

A cobrança da multa será feita administrativamente. No caso de recurso ao pagamento da mesma, o poder judicial formará o processo competente, como está estabelecido na lei eleitoral.

Dá-se nova redacção tornando mais claro o artigo do projecto que se refere ás multas, marcando as averiguações a que se tem de proceder antes da applicação d'aquella pena.

Algumas attribuições dadas ao governador civil em conselho, como estava no projecto, passam para o conselho de districto, havendo recurso d'essas decisões para o governo.

O artigo 80 é redigido de forma que se deprehende claramente que ás camaras municipaes é mantido em toda a sua plenitude o o direito de petição, excepto em pontos e questões reconhecidamente politicos, e que não possam interessar directamente aos povos do municipio.»

Folgamos sobre tudo, que subsista a parochia civil; porque d'outra maneira desapparecia a principal vantagem da reforma do sr. Martens Ferrão. Não sabemos em que principios de liberdade e descentralisação se fundava a proposta da abolição da parochia civil, unidade que é uma creação utilissima, como a eschola primaria da administração.

E assim como folgamos de se não adoptar similhante emenda, estimamos que se aproveitasse a reducção de 5 para 3 mil do numero de fogos necessario para formar os concelhos; e ainda assim nos parece que se não devia determinar numero prefixo, mas dois limites, entre os quaes, attendendo a outras condições indispensaveis, se deviam formar aquellas circumscripções; porque é tão diversa a proporção da população nas differentes provincias, por exemplo, no Minho comparado com o Alemtejo, que formar em cada uma dellas concelhos com o mesmo numero de fogos, seria um contrasenso.

Esperamos a discussão nas camaras, a qual de certo esclarecerá o assumpto; sendo de suppor por fim venhamos a ter uma boa lei de administração, de que muito carece o paiz, visto que o codigo de 1842 não satisfaz ás necessidades da epocha.

Principiamos hoje a publicar o discurso do sr. deputado Fernando de Mello, por occasião de se discutir o artigo 1.º do projecto sobre os caminhos de ferro do Douro e Minho.

O sr. *Fernando de Mello*:—Pedi a palavra sobre a ordem e para cumprir o regimento vou ler a minha proposta; mas antes de a ler permitta-me v. ex.ª que eu mostre o meu desagrado pela maneira como estou inscripto e como já o fui na generalidade.

A palavra *contra*, não me soa bem. Não venho impugnar o projecto, e nem o posso impugnar, porque já approvei a generalidade.

Pedi a palavra a v. exc.ª, e como não ha logares para os meios termos, v. ex.ª inscreveu-me contra.

N'isto não vae uma accusação a v. ex.ª, que respeita assim como eu a deliberação da camara, mas essa deliberação pode trazer contradições flagrantes entre a inscripção e a votação.

Eu não podia vir hoje impugnar um projecto d'esta natureza, que traz melhoramentos para o paiz, e que muito hão de concorrer para a sua prosperidade (*apoiados*).

Não aceito positivamente o projecto.

Não aceito a generalidade de todas as considerações com que elle foi apresentado, e que vem em reforço de cada um dos artigos de que elle se compõe.

Não posso aceitar o artigo 1.º como elle se acha no projecto; mas no additamento que lhe vou apresentar não ha impugnação alguma quanto á doutrina que alli está estabelecida; tel-o-hei apenas como parte do artigo que vou apresentar em substituição. Isto não é combatel-o nem fallar contra elle.

Tenho obrigação de ler a minha proposta, leio-a, e v. exc.ª vae ver que ella é a prova do que acabo de dizer, e qual a forma por que tenciono votar a especialidade do projecto sem contradicção com o que já votei na generalidade (*leu*).

Vim tarde á camara para entrar n'esta questão, afastado d'esta casa por motivos ponderosos, cheguei mais tarde do que desejava, e quando a discussão ia já creio que no seu terceiro dia. Não perdeu a camara muito com isso, mas perdi eu a occasião de mostrar mais uma vez, que não ha da minha parte rivalidade alguma para com os meus illustres collegas das outras provincias, quando elles pedem melhoramentos para as localidades que representam. Estou sempre quanto posso ao seu lado, porque os desejo tanto como elles. Esta declaração que resultaria das considerações que eu fizesse a proposito da generalidade do projecto e que os meus collegas da Beira, que tiveram occasião de fallar, traduziram bem claramente, comprovou-a a votação de hontem. Se ha rivalidades n'este caso nascem do relatorio que precede o projecto e não as creou deputado algum da provincia da Beira. N'esse relatorio apresentam-se os caminhos de ferro do Douro e Minho como as obras mais urgentes e necessarias para o paiz, como os primeiros e indispensaveis a fazer-se. As preferencias pois começaram ahi, e nós, os deputados da Beira, não podiamos deixar sem correctivo esta idéa que nos não parece verdadeira, e não devemos por isso ser alcunhado de rivaes. Só queremos restabelecer a verdade dos factos e pedir egualdade completa na distribuição dos melhoramentos para todo o paiz.

Esta obra dos caminhos de ferro do Douro e Minho, diz o projecto que é das mais reclamadas pelo paiz, e talvez mesmo pelas suas necessidadas financeiras. Não quero levantar contra esta idéa a opinião em que está muito boa gente, lá pelas provincias, e mesmo aqui o meu amigo o sr. José de Moraes, de que não é a occasião mais opportuna para se emprehenderem melhoramentos d'esta natureza, quando o thesouro está exhausto, e quando estamos lutando com um *deficit* consideravel. Eu não sou d'esta opinião, ao contrario, estou perfeitamente de accordo n'esta parte com as idéas do nobre ministro das obras publicas, expendidas no seu relatorio. Entendo que por isso mesmo que o paiz está em estado, financeiramente lamentavel, precisa libertar-se d'este estado e não é parando que o póde fazer. E'preciso que o paiz se levante d'esse estado em que está e a que chegou por circumstancias, que eu não imputo á ninguem, e o meio de se levantar e de se restabelecer não póde ser outro senão o complemento da sua viação accelerada e de estradas que facilitem o desenvolvimento da industria e commercio.

É indispensavel portanto que se façam caminhos de ferro, mas que sejam de natureza que possam não só pagar as suas despezas, mas dar vantagens para o thesouro. Eu aceito n'este ponto as doutrinas do sr. ministre das obras publicas, cujo talento respeitei sempre, e hei de continuar a respeitar.

Mas não é de uma ou duas pequenas linhas ferreas, de um caminho nacional caseiro, por assim dizer, que hão de vir os recursos de que o paiz carece; para isso são necessarias grandes linhas ferreas que sirvam para grandes transportes, que mudem completamente o paiz; e d'essas, se alguma está n'esse caso, é evidentemente a da Beira. (O sr. *Thomaz Ribeiro*:—Apoiado.)

Ainda não ha muito, a proposito de uma interpellação verificada n'esta casa pelo meu sympathico e muito particular amigo, o sr. Thomaz Ribeiro, que eu suppuz o caminho de ferro da Beira completamente morto, e até se me afigurou ouvir-lhe o necrologio.

O sr. ministro das obras publicas disse cousas tão bonitas em relação áquelle caminho, que me pareceu serem as ultimas palavras de despedida para com elle, as ultimas flores espalhadas sobre a sua campa (*apoiados*).

Pareceu-me que tinha morrido, e morrêra ao menos com assistencia de tres medicos. O grande mal tinha-lhe provindo de ser um caminho de ferro internacional!

O sr. Thomaz Ribeiro, na sua boa vontade de elevar as cousas da Beira, e de as collocar no logar que lhes compete, tinha chamado a este caminho internacional e foi isso o que o matou, porque um caminho internacional é uma cousa de um luxo extraordinario, precisa ser de uma solidez a toda a prova, e exige grandes despezas que fazem com que se não possa realisar no nosso estado actual de pobreza, ou só se possa realisar n'um tempo abençoado que ainda ha de sobrevir.

Morreu por ser internacional! Mas é por serem internacionaes que hoje se apresentam os caminhos de ferro do Douro e Minho, que promettem grande prosperidade, que promettem que as suas despezas hão de ser compensadas pelos lucros, quer mediatos, quer immediatos; que hão de trazer ao paiz!

Eu refiro-me ás palavras do relatorio da commissão, que diz=que é uma grande vantagem para a exploração o ser internacional=.

E foi o facto de ser internacional que matou o caminho de ferro da Beira.

Ou a morte foi apparente, ou elle tem de resuscitar, porque o ser internacional pelo que vejo, é a primeira condição para os caminhos de ferro existirem.

Elle não morreu por ser internacional. Essa circumstancia, que era ha pouco tempo caso de morte, já o não é.

Hoje inventou-se uma outra cousa. O caminho de ferro da Beira não póde ser desde já construido, porque não tem os estudos completos!

Eu vejo n'um discurso do sr. ministro das obras publicas, em resposta ao meu particular e respeitavel amigo, o sr. Carlos Bento, que os caminhos de ferro do Douro e Minho tambem

não têem os estudos completos, não têem os estudos mais adiantados do que os do caminho de ferro da Beira, e logo que a falta de estudos não é causa de morte para uns, tambem o não deve ser para outros (*apoiados*).

Eu não quero levantar o caminho de ferro da Beira á custa de todos os outros; o que quero fazer ver é que a Beira, debaixo dos dois pontos de vista que tenho considerado, se acha em eguaes circumstancias ao Minho e ao Douro, e tem direito a que se lhe faça egual justiça.

As razões que recommendam a construcção do caminho de ferro da Beira são com effeito eguaes ás que fazem com que sejam construidos os caminhos de ferro nos outros dois pontos; elle é internacional como querem que sejam os do Minho e Douro, e tem os seus estudos quasi a par com elles.

Por consequencia estas duas razões que se tinham apresentado como as unicas mais fortes contra o caminho de ferro da Beira, levantadas como ficam, nós podemos fallar no caminho de ferro da Beira a par dos outros dois, para que foi feito este projecto de lei.

Pelo artigo que eu apresento em substituição ao artigo 1.º do projecto, nós temos a construir os tres caminhos da Beira, Douro e Minho, todos tres internacionaes, todos tres com os seus primeiros estudos de exploração feitos ou quasi feitos, todos tres no estado de poder auctorisar-se a sua construcção para depois se proceder aos estudos definitivos, e mais tarde a sua construcção e exploração, todos portanto em egualdade de circumstancias debaixo d'este ponto de vista.

Comparemos agora cada um d'elles em relação a todos os pontos, não de preferencia, mas em relação a todos os pontos que os apostolos dos caminhos de ferro do Minho e Douro têem apresentado para encarecerem a necessidade urgente da sua construcção.

Diz-se que o caminho de ferro do Minho deve ser construido desde já, porque aquella provincia pela sua belleza, pela sua riqueza e pela sua população merece primeiro que outra qualquer ter um melhoramento desta natureza. Não venho dizer que a Beira seja mais bella, mais rica e mais populosa do que o Minho; mas o que não aceito é a contraria de cada uma destas verdades para a Beira (*apoiados*). A Beira tem tambem a sua belleza, e eu seguindo o exemplo já aqui apresentado por um illustre deputado, convidaria os meus collegas que não conhecem a Beira a ir alli, porque estou certo que haviam de encontrar que as suas bellezas não são inferiores ás do Minho (*apoiados*).

A Beira tambem tem a sua riqueza, e se attendermos aos productos que exporta, podemos comparal-a com a provincia do Minho, não contando a sua área que é muito superior.

O Minho é mais populoso, ha lá mais povoações e maiores do que na Beira; mas admiro-me, quando isso mesmo fosse completamente verdadeiro, de que se adduzisse como razão de preferencia para a construcção do caminho de ferro, quando ainda não ha muito tempo nesta casa se tinha estabelecido o principio contrario como razão para um caso identico. Tratando-se do caminho de ferro para o Alemtejo dizia-se que era para levar vida onde não existia (*apoiados*), para ir povoar o que estava deserto (*apoiados*), e já nesta mesma discussão o sr. ministro das obras publicas lembrou o triste estado da Gasconha antes do caminho de ferro, para o comparar com a prosperidade em que hoje se encontra depois desse grande melhoramento. Por essa occasião dizia s. ex.ª: «Onde chegar o caminho de ferro o paiz transforma-se.» Por tanto o argumento é contraproducente.

Eu não apresento a Beira como um deserto, porque o não é, mas não posso deixar de pedir coherencia nas razões que se apresentam. Um dia os caminhos de ferro devem construir-se de preferencia nos sitios menos populosos, no outro dia a preferencia é em favor dos sitios mais populosos.

E depois de se pretender justificar a necessidade de levar os caminhos pelos pontos mais povoados, descobriu-se a idea de que os caminhos de que o projecto trata eram caminhos de ferro, exploradores, remuneradores e regeneradores talvez...

Uma voz:—Regeneradores tambem!

Regeneradores, sim; e eu não desgosto do nome, mas com esta multiplicidade de nomes não sei ate onde se chegará...

Uma voz:—E historicos.

Tambem historicos, se quizerem. O que me parece é que os caminhos de ferro devem ser dirigidos em primeiro logar pelos sitios menos favorecidos, menos povoados, menos explorados, mas susceptiveis de se aproveitarem e dignos de o ser. Para aquelles pontos onde as communicações são difficeis são elles mais bem precisos do que nos pontos onde as estradas se cruzam em todas as direcções e as distancias são pequenas.

Vamos ao caminho do Douro. Diz-se que é urgente a sua construcção pela riqueza daquella parte do paiz e pelas difficuldades de viação que alli existem.

O Douro é muito rico, o Douro exporta muitas pipas de vinho, mas a Beira tambem exporta grande porção de vinho; e senão é tanto como no Douro, é porque uma grande parte do terreno da Beira não se destina á cultura do vinho.

O Douro que não tem outra cultura senão a do vinho, exporta muitas pipas, mas a Beira que, alem d'esse, tem tambem muitos outros productos, se se contassem um por um, achavam-se lá valores muito superiores ao do vinho do Douro. Exporta muitos outros productos, escuso de os ennumerar.

O Douro não é mais rico do que a Beira, mas o Douro tem difficuldades de viação como não as tem a Beira, tem-se dito e repetido muitas vezes nesta discussão! Para provar essas difficuldades disse aqui um illustre deputado meu amigo e duas vezes meu collega que —no Douro é necessario sair de uma diligencia puxada a cavallos para entrar n'um carro puxado a bois, e fazer deste modo uma jornada de tres horas—; pois na Beira acontece peior, porque não é em pequenas jornadas, não é em jornadas de tres horas que se viaja em carros puxados a bois, é em todas que se quizerem fazer sem ser a cavallo.

A'parte uma pequena porção da Beira, ha pouco tempo ligada pela estrada de Vizeu a Coimbra, é que tem tido ultimamente diligencias, no resto da provincia não se conhecem diligencias. Ha de ser um dia de grande festa aquelle em que apparecer em muitos pontos da Beira uma diligencia.

Nós na Beira andamos sempre puxados a bois, quando não andamos a cavallo, porque é impossivel transportarmo-nos de outra maneira.

Portanto, se a difficuldade de viação é razão sufficiente para se dar preferencia a um caminho de ferro, nós na Beira temos difficuldades de viação muito superiores ás do Douro.

Depois temos a navegação pelo Mondego, que satisfaz até certo ponto uma parte da provincia, mas v. ex.ª conhece a navegação feita pelo Mondego e sabe que, se não temos lá catadupas e cachões, tambem temos difficuldades quasi insuperaveis em uma grande parte do anno.

V. ex.ª sabe que no verão não ha ahi barco que transporte sessenta pipas de vinho como no Douro, porque mesmo no inverno, segundo v. ex.ª tambem sabe, os barcos do Mondego só transportam oito pipas na sua maior carga, cada um. No verão apenas uma. Cada pipa é trazida por um carro puxado a bois até ao primeiro porto navegavel do Mondego, e d'ahi para baixo continua a ser transportada só uma em cada barco durante todo o verão.

Os barcos do Douro passam através de grandes difficuldades com sessenta pipas, mas os do Mondego só com uma pipa custa-lhes a passar pelos arcos da ponte de Coimbra, e navegam com bastante risco quando chegam abaixo do penedo de Lares.

Por consequencia, se as difficuldades de viação constituem uma razão de preferencia para um caminho de ferro, parece-me que a Beira não está em melhores circumstancias do que o Douro em relação a essas difficuldades. Mas eu não quero disputar preferencias, quero collocar as necessidades da Beira a par das necessidades das outras provincias, e por isso a importancia do caminho de ferro da Beira a par da importancia dos caminhos de ferro do Douro e do Minho.

E note-se que vae nisto uma grande generosidade, porque eu poderia dizer com muito boas razões que o caminho de ferro da Beira é mais preciso do que o do Douro e do Minho.

O sr. *Lourenço de Carvalho*:—Porque?

O *Orador*:—Porque, se as difficuldades de viação são uma razão de preferencia para um caminho de ferro, essas difficuldades são na Beira muito maiores do que no Douro, como ainda ha pouco mostrei. E alem d'essa ha outras razões.

Se dos caminhos de ferro é que ha de vir a grande regeneração do paiz, se dos caminhos de ferro é que hão de vir os meios para o paiz se levantar do estado precario em que está, se é verdade o que disse o sr. ministro das obras publicas que=não é com pequenos caminhos de ferro que nos podemos levantar d'este estado=; eu digo que o caminho da Beira, não só pela sua extensão, mas porque se ha de tornar europeu, é o unico que nos póde dar essa regeneração.

Não é com pequenas operações que se póde levantar o paiz do mau estado de finanças em que se acha, são necessarias para isso grandes emprezas, e no numero d'ellas deve por certo contar-se o caminho de ferro que se ha de tornar europeu, o caminho que, atravessando a parte mais rica do paiz, nos ponha em communicação com todos os outros paizes de quem podemos e devemos approximar-nos.

Eram estas e muitas outras as considerações que eu podia apresentar para mostrar a preferencia que deve ter o caminho de ferro da Beira sobre todos os outros. Mas já não peço tanto; o que peço, é aquillo a que me parece que tenho direito, é que seja considerado o caminho de ferro da Beira tão necessario como os outros, e que seja tomado nas mesmas circumstancias. De mais a mais o caminho de ferro da Beira pode ser modesto; contenta-se com menos luxo do que tem sido empregado para os caminhos de ferro internacionaes; contenta-se com estações que apenas resguardem os passageiros e as mercadorias; não quer mais o caminho da Beira; não pedem mais os representantes d'aquella provincia. O caminho de ferro da Beira não precisa palacios em logar de estações; contenta-se com os declives e curvas que se estabelecem para o Minho e Douro, porque se servem para uns, tambem servem para outros. Nós contentamo-nos com um caminho de ferro exactamente como estes de que trata o projecto apresentado pelo governo.

As condições são pois as mesmas. Razões de preferencia, v. ex.ª bem vê que, ainda que eu não as queira apresentar, ellas saltam aos olhos de todos. Portanto não ha razão nenhuma para que o caminho de ferro da Beira não entre primeiro neste artigo; antes pelo contrario, todas as razões são para que elle entre no primeiro logar, e nenhuma para que entre depois dos outros (*apoiados*).

(*Concluir-se-ha.*)

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Estranhei que o sr. dr. Alexandre de Seabra, nas suas reflexões juridicas sobre a causa entre D. João Salvador Herrando e o sr. José d'Oliveira Guimarães, usasse de termos injuriosos, quando se referia aos depoimentos das testemunhas da parte contraria, porque era eu uma das testemunhas maltratadas: agora em resposta á minha correspondencia publicada no seu jornal, (que o sr. Seabra diz não ter visto), diz o mesmo senhor, que eu me doera apenas por sentir que não havia dito a verdade, e por conseguinte me desagradava ver nas suas reflexões uma contradição nas palavras do meu depoimento.

E' provavel que o sr. Seabra chame verdade áquillo a que o publico sensato dará o nome de sophisma, porque realmente só por sophisma é que se poderá notar divergencia no meu depoimento.

O que eu disse no meu depoimento, na acção, foi o seguinte:—Que como caixeiro do R. sr. José d'Oliveira Guimarães, estava encarregado de pagar aos fornecedores a importancia das folhas pelo fornecimento das travessas, que faziam para os RR. satisfazerem ao contracto, de que se trata, e por isso sabia em vista das folhas que me eram apresentadas, approvadas pelo marcador, que estava encarregado por parte dos RR., que nas estações havia mais de 37:000 travessas com as dimensões do contracto; isto antes de findo Setembro de 1864 — e que alem disto ouvira dizer a José Pedro, e outras pessoas, que foram encarregadas pelos RR. de verificar a existencia da madeira nos principios de Outubro do dito anno, que tinham encontrado a referida quantidade de travessas.

E na reconvenção afirmei isto:—Que sabia por ser caixeiro do A. sr. Oliveira, e encarregado de fazer a escripturação, que por estas razões e mesmo por ter ido ás diversas estações, sabia que os AA. tinham depositado até ao fim de Setembro de 1864, 37:867, com as dimensões do contracto.

E a instancias do advogado do R. disse, —que por varias vezes fora ás estações e então contara as travessas uma por uma, e tambem verificara as medições, e que a final fizera uma contagem geral das pilhas e que encontrara aquelle numero de travessas, não verificando a medição d'estas por já o ter feito. E que cada pilha tem 100 travessas e que todas ellas tinham egual numero na occasião em que as vira, que foi em Setembro de 1864.

Agora para satisfazer ao sr. Seabra, sobre as explicações, que me pede, preciso que s. s.ª me diga aonde é que está a contradição. A perspicacia do illustre advogado é muito superior á minha, porque ingenuamente declaro, que não encontro contradição nos meus depoimentos: admira-me, pelo contrario, que s. s.ª quando fez as reflexões, com os autos na mão, escrevesse:

«Pelo A. depozeram as testemunhas João Boiada, na acção fl..., e na reconvenção fl..., e Thomaz Roland, na acção fl..., e na reconvenção fl... São estes os unicos que têem verdadeira razão de sciencia, porque assistiram á carregação pelo A., e por isso sabem perfeitamente como as cousas se passaram. São ambos concordes em que todas as travessas que tinham as dimensões e mais qualidades do contracto, em Abril de 1865, e se achavam nas estações, foram acceites e carregadas, mas que todas ellas davam apenas a somma de 19:918, constantes da conta corrente. São pois, duas testemunhas concordes, e em pleno conhecimento de causa, e por isso devem fazer prova plena d'este facto; tanto mais que se Thomaz Roland pode ser averbado de suspeito, por ser empregado do A., não está nas mesmas condições a outra testemunha, e por isso o depoimento de uma se completa pelo da outra, e ambos elles tornam impossivel de acreditar que na epocha referida mesmo (1865 Abril) havia nas estações 37:000 travessas capazes de receber, quanto mais em Setembro de 1864, como era necessario, segundo a condição 4.ª da escriptura.»

Agora leiam-se os depoimentos a que s. s.ª se refere:

João Boiada. (Na reconvenção) — «Disse que sabia como carregador das mesmas travessas, que em um dos mezes do anno passado (1865) o R. mandou por um seu empregado ás estações de Formozelha, Taveiro, Coimbra, Souzellas e Mealhada, para receber nestas estações todas as travessas que tivessem as dimensões constantes da escriptura, e que ahi foram recebidas, *sendo certo que na estação da Mealhada, ficou uma porção de travessas com as dimensões, e ignorando a quantidade d'ellas, e em Formozelha egualmente ficaram algumas travessas com as dimensões, ignorando tambem a quantidade d'ellas*, sendo egualmente certo que em todas estas estações ficaram travessas regeitadas por não terem as dimensões umas, e outras por estarem podres e em mau estado.

«E a instancias do procurador dos AA. disse—*que ao cimo da estação da Mealhada, ficara um montão de travessas com as dimensões e em bom estado, que não foram recebidas pelo D. Thomaz na epocha em que se effectuou a alludida carregação*, e que poderia ser que entre estas existissem algumas que não tivessem as dimensões: *disse mais que na mesma estação e fora das agulhas, existiam mais duas pilhas de travessas, que se dizia pertencerem, e dizia-o o empregado dos AA., que as mesmas travessas pertenciam aos AA., declarando mais a testemunha, que nenhum dos empregados do R. observou se nas pilhas já referidas existiam as travessas com as dimensões do contracto, nem tão pouco trataram de proceder á carregação para as conduzirem ao seu destino:—disse mais a testemunha, que ouvira dizer a D. Thomaz, que ia fazendo a carregação das travessas á proporção do dinheiro que os AA. tinham em si:—disse mais a testemunha, que no sitio do olival, junto á estação de Coimbra, existia uma grande porção de travessas, umas empilhadas e outras em montão, parte das quaes já haviam sido inspeccionadas; declarando que a parte inspeccionada era uma pequena porção, e que ouvira dizer a D. Thomaz, que ia carregar as travessas que existiam nas estações de Souzellas e Mealhada, em quanto que os AA. faziam conduzir para dentro das*

agulhas da estação de Coimbra, todas as travessas que existiam fora das mesmas agulhas; por isso que o não tinham feito ha mais tempo, por não haver logar dentro das agulhas: disse mais a testemunha, que na estação de *Formozelha existiam umas poucas de meias pilhas, e que se estava effectuando a conducção de travessas de perto de Formozelha para a mesma estação, que todas estas pertenciam aos auctores, e que se andavam a acarretar para serem carregadas para o contracto.*»

Thomaz Roland disse na acção, que recebeu todas as travessas que estavam nas estações, *excepto uma pequena porção que ficou em Formozelha, e não chegaria a 50 travessas*, em consequencia dos RR. pelo seu proposto declararem que lhes não pertenciam. A instancia do procurador dos RR. disse, que na estação de Coimbra *ficaram por carregar nos wagons umas 17 a 27 travessas, que tinham as condições do contracto*, e que ficaram por não chegar para carregar um wagon, porque cada wagon levava 100 travessas.

Na reconvenção disse, que recebeu todas as travessas, excepto umas 17 ou 27 que ficaram em Coimbra. Em Formozelha, a instancias do advogado dos auctores disse, que *ficaram duas pilhas pequenas, que teriam cada uma cincoenta travessas*, as quaes não carregou, porque tendo-as pedido ao encarregado dos AA., elle por vezes lhe respondeu, que ainda não estavam compradas.

A' vista pois do depoimento do empregado do hespanhol Thomaz Roland, vê-se que elle se contradictou por si mesmo, porque diz em um dos depoimentos, que só havia em Formozelha 50 travessas, que não foram carregadas, por não chegar para um wagon, porque cada wagon levava 100 travessas; e em outra parte diz:—que ficaram duas pilhas, que teriam 100 travessas, e na estação de Coimbra diz, que ficaram 17 ou 27, e em outra parte diz 17 a 27; a questão é de sete, que era o que tinha de memoria, porque o Espirito Santo o illuminara; porem a differença é pequena, e foi muito cauteloso aquella testemunha, em não dizer de 17 a 37.

Desta testemunha não quiz o sr. Seabra preconisar a verdade, e muito menos ainda no depoimento de João Boiada, carregador por parte de seu constituinte, por quanto foi contraproducente.

São estas as testemunhas com que quer fazer prova á causa em que elle é o maior interessado.

Não tratou mal estas testemunhas nas reflexões juridicas, nem Antonio Henriques que foi contraproducente, nem tão pouco as outras que elle teve medo de inquirir em Coimbra, e que queria que fossem depor a Aveiro, offerecendo-lhes para isso um salario maior do que marca a tabella.

Por estes depoimentos se vê onde é que se contradiz a verdade, e quaes são as testemunhas, que se deviam doer de a haverem falseado.

Nem justamente se pode dizer, como o fez o sr. Seabra nas suas reflexões, que por eu ser caixeiro do R. e A. fosse digno ou fosse indigno d'elle; é uma insinuação pouco delicada, e injuriosa, porque equivale a asseverar, que elle propugna uma causa injusta, e que eu accedo a cooperar nella: defende os seus direitos; não se devem apodar com dicterios insulsos as testemunhas, qualquer que seja a sua posição, que lh'os demonstram.

Depois de tudo isto, e em conclusão, o que digo é que sou nesta questão simplesmente orgão da verdade dos factos, e não instrumento de interesses alheios e injustos.

Coimbra, 12 de Maio de 1867.

Francisco Borges Gonçalves.

NOTICIARIO

Associação dos Artistas de Coimbra—Foi a todos os respeitos ostentosa a festa da associação dos artistas. Começara pelo bazar de prendas, que excedeu todos os que até hoje se tem realisado nesta cidade, sendo que o numero de prendas offerecidas ascendeu a 700, entre as quaes figuravam muitos objectos de subido valor e alguns primores de arte. O producto do bazar, não obstante o mau tempo, e outras contrariedades, que se deram, foi valioso, e como talvez se não devera esperar: ainda restaram muitas prendas, a extracção das quaes nos consta que ficará para occasião opportuna.

No ultimo dia do bazar foi effectuada a sessão solemne, que excedeu a expectativa publica. No vasto salão em que os artistas se reunem, e que tem 30 metros de comprido por 10 de largo, não havia um logar desoccupado; na tribuna estavam todas as auctoridades, as corporações, e os socios honorarios; nas galerias estavam as familias dos socios e as familias mais distinctas d'esta cidade. Uma grande orchestra, composta da philarmonica *Boa-União* e de varios cavalheiros que vieram obsequiar a associação, enchia o grande coreto, desempenhando com esmero e mestria o hymno de abertura e preenchendo os intervallos com escolhidas symphonias. A philarmonica *Boa-União* veiu revesar a philarmonica *Conimbricense*, que havia tocado no bazar nos trez dias que este durou. Deste modo concorreram ambas as excellentes philarmonicas de Coimbra para o explendor da festa dos artistas, de que são consocios muitos dos membros d'aquellas sociedades.

Ás 9 horas da noute começou a sessão, usando da palavra o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, que fez uma extensa exposição, começando por celebrar o dia da installação da associação, objecto da sessão solemne, a que assistiamos.

Referindo-se aos estatutos, fez ver quaes os beneficos fins da associação, e quanta conveniencia estava provindo d'ella á classe operaria, pelo auxilio já prestado a tantos socios enfermos, a outros impossibilitados, e ás viuvas de alguns já fallecidos.

Expoz as contrariedades por que no seu começo passou a associação, sendo a primeira a falta d'uma casa para as suas reuniões; difficuldade, a que obviou a camara municipal deste concelho, concedendo-lhe aquella em que funcciona; fazendo por esta occasião os maiores elogios á actual vereação, a quem em nome da associação, testemunhou os seus agradecimentos por este facto e pela protecção que a camara lhe tem continuado a dispensar por todos os modos, e até votando importantes verbas para auxilio das aulas da associação.

Referindo-se á inauguração da estatua de El-Rei o Senhor D. Fernando, que tivera logar em 29 de Outubro ultimo, disse que a associação pagára assim por sua parte, um tributo de homenagem ao principe popular e illustrado, ao auxiliador dedicado das artes do nosso paiz, ao protector da associação dos artistas.

Exultando pelo progressivo augmento que tem tido a inscripção dos socios, declarou que em 1863 era o seu numero de 188 socios, em 1864 de 298, em 1865 de 331, em 1866 de 534, e naquelle dia de 560; accrescentando que a associação tinha tambem inscriptos como seus socios honorarios os homens mais importantes e as maiores illustrações do nosso paiz, ou seja como homens publicos, ou como pertencendo ás principaes corporações scientificas e litterarias, ou ainda como as maiores capacidades artisticas.

Tratando do movimento economico da associação, desde o seu começo até hoje, leu um mappa geral da receita e despeza, vendo-se d'elle que a receita total havia sido de 6:279$055, e a despeza de 3:459$745 reis, havendo um saldo de 2:819$310 reis: fazendo notar que, durante o periodo de tempo da existencia da associação, só se despendera a quantia de 2$885 com a carceragem e subsidios a um socio preso!

Passou depois a ennumerar a proficuidade que tem tido a creação das aulas da associação, sendo a instrucção primaria frequentada por 105 alumnos, grande numero dos quaes já adultos e exercendo diversas profissões industriaes, havendo tambem entre elles alguns criados de servir, e sendo o resto menores; lendo por esta occasião a pauta dos alumnos, que o respectivo professor julgou dignos de menção, tanto naquella aula como na de portuguez, que é regida pelo mesmo professor. Procedeu do mesmo modo a respeito das duas aulas de francez e das de desenho, declarando que tinha alli exemplares, que faziam muita honra aos discipulos a quem pertenciam, e que essa honra reflectia em todos os dignos professores, que pelo seu methodo de ensino e pela sua dedicação haviam concorrido para este lisongeiro resultado.

A proposito, cumpre-nos declarar que sabemos que o sr. Olympio, tendo a tractar tantos e tão varios assumptos, olvidou a ennumeração dos progressos que tem feito os alumnos da aula de calligraphia, entre os quaes tem sobresahido o sr. Manoel da Silva Rocha Ferreira, que, na opinião do digno professor d'aquella aula, será em pouco tempo um perfeito calligrapho; havendo tambem outros alumnos distinctos, sendo dois artistas e tres caixeiros.

A esta notavel prosperidade, que a todos os respeitos manifesta a associação, attribuiu o sr. Olympio a emulação, que lhe parece existir extranhamente, emulação nobre para os que a sentiam, e honrosa para os artistas; julgando, porem que, talvez fosse por isso que no gremio da associação se levantaram algumas dissidencias, que felizmente já terminaram por um accordo unanime entre os socios, o que não podia deixar de succeder, visto que eram especiosos os motivos que provocaram a dissidencia. E a proposito disse, que a sentenciosa phrase que Lamartine applicou á grande sociedade—A paz é a mais fecunda das revoluções sociaes—não podia deixar de ser acolhida por esta pequena sociedade, e que o que se estava presenciando era a confirmação do pensar d'aquelle homem eminente.

Disse que a associação tem tido nos ultimos dias a visita de alguns homens illustres; referindo-se ao sr. Vieira da Silva, julgou que o seu collega se não dedignava de ter pertencido á classe typographica; que era altamente honroso para aquelle cavalheiro que, por si só, podesse ter conquistado a sua actual posição social, merecendo ser collocado em dois empregos publicos; que ainda assim lhe não obstavam a que continuasse e ser o incançavel propugnador dos interesses e da classe industrial; e que não podia tomar-se como lisonja o que dizia, visto que todos conheciam o presidente do centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas. Mencionou depois o nome do sr. Ayres de Sá Nogueira, dizendo que aquelle respeitavel cavalheiro era o homem que mais tem pugnado pelos interesses da nossa agricultura; que o paiz lhe devia muito pela sua incansavel dedicação, desde muitos annos, sendo que s. ex.ª tinha a gloria de ser o iniciador das exposições agricolas em Portugal; e que por isso a associação dos artistas de Coimbra aproveitava aquella occasião para lhe conferir o diploma de seu socio honorario, o qual lhe foi logo entregue pelo sr. Olympio; manifestando a assembléa a sua approvação a este proceder dos artistas.

Concluiu o sr. Olympio a sua extensa exposição, dizendo que — Os tribunaes eram a salvaguarda da sociedade —, e que, por tanto, com a maior confiança applicava aquelle aphorismo juridico á associação dos artistas de Coimbra, e a entregava ao julgamento da opinião publica, de quem esperava um *veredictum* justo e imparcial.

O sr. Ayres de Sá Nogueira, a quem muito commoveu aquella inesperada demonstração de apreço, expressou a sua satisfação, dizendo que tinha em muita valia aquelle documento, que elle guardaria com orgulho, vista a espontaneidade com que lhe foi conferido, e que ficaria sendo grata á sua lembrança uma noite em que elle tivera mais de uma surpreza, porque não esperava vir achar em Coimbra um tão valioso elemento de civilisação, como o estava sendo a associação dos artistas, que elle se prezava de dizer que era das primeiras do nosso paiz. Disse que precisava dizer alguma cousa, mas que se achava embaraçado; expoz o que ha a fazer para o desenvolvimento da nossa industria agricola; notou a correlação, que ella tem com as outras industrias; e concluiu declarando que a associação dos artistas podia contar com elle, porque já lhe era devotado por sympathia, e agora o ficava por um dever fraternal.

O sr. Olympio disse, que era chegada a honrosa opportunidade, para a associação dos artistas, em que a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny se desoneraria da promessa, que ha tempos se dignou fazer-lhe, de que na primeira occasião em que se abrissem aquellas portas, recitaria uma poesia. Que ia solicitar o cumprimento desta lisongeira promessa; e, dirigindo-se áquella dama, logo s. ex.ª recitou, com o maior mimo, a excellente poesia — Progresso.

Alem do grande merito d'aquella mimosa producção poetica, soube a sua sympathica auctora dar-lhe todo o brilho, pela forma elegante por que a recitou. A numerosissima assembléa ouviu com respeitoso silencio a gentil poetisa; mas, logo que terminou a recitação, prerromperam as mais geraes demonstrações de affecto, devidas a uma senhora, a quem a natureza concedeu dotes tão sublimes, como os que adornam a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny.

Depois de um grande talento seguiu-se outro, indo occupar a tribuna o sr. Assumpção, academico distincto, e a quem a associação já deve tantas provas de deferencia.

Fallou sobre a necessidade da fé e do progresso, mostrando que a crença é a vida intima dos povos; que a duvida nos lançava n'uma crise suprema, em que todos se agitavam em sentidos diversos, em que tudo era complexo e incerto, tudo ondulante e fugitivo. Disse que atravessamos uma epocha de transformação; que a confusão reinava ainda nos espiritos; e que muitos homens dotados de boa vontade, e fadados para o bem, deixavam cair os braços de desanimo, não tendo coragem para entrar na lucta; que não havia razão para descrer. Ennumerou as conquistas feitas até hoje; e, traçando o quadro da miseria, que existe na sociedade actual, mostrou que o remedio estava no que os philosophos chamam *ideal*, e os retrogrados *utopia*. Disse que tinha chegado a hora da emancipação; que era preciso entrar na revolta, e que as armas com que deviam apparecer era a eschola, a sciencia, o trabalho, e o amor. Que eram estas as armas, que empregavam os artistas de Coimbra, e que por isso elle os saudava, supplicando-lhes que não desanimassem.

O illustre orador teve geraes applausos, e as pessoas mais qualificadas o felicitaram pela sua brilhante oração, que desejaramos poder reproduzir aqui na sua integra.

Seguiu-se o sr. Francisco Vieira da Silva, que foi fluentissimo no seu discurso, satisfazendo a justa espectativa publica, que tão elevado conceito fazia já do digno presidente do centro promotor das classes laboriosas, do homem que tem illustrado o seu nome nas pugnas a prol da civilisação de todas as classes do nosso paiz, e em especial das classes operarias. Os pontos principaes do seu discurso foram os seguintes:

Historiou o estado das classes operarias nas republicas grega e romana; como a philosophia grega e o proprio Platão julgava necessaria a existencia de raças destinadas á escravidão; que mesmo Virgilio sanctificara a escravidão, dizendo que os romanos haviam sido creados para dominar os outros povos; e que até o Velho Testamento sanctificava o principio da escravidão, quando impunha, como castigo do peccado original, o trabalho; o que tudo provava que a antiguidade tinha degradado o trabalho, considerando-o como cousa villissima; que apparecera porem o Christo, e que este não só resgatara, como nobilitara o trabalho.

Passou depois a tratar do estado das classes operarias na edade media, da organisação das *jurandes* e *maitrises*, que correspondiam em Portugal ás—casa dos vinte-e-quatro, confrarias, e irmandades de officios; que era isto o privilegio organisado em baixo contra o privilegio organisado em cima; referiu-se á reforma que Turgot quizera fazer d'estas instituições, e perante as quaes succumbira, e que só mais tarde a revolução de 1789 conseguira realisar.

Passou a tractar dos direitos publicos, que as classes operarias haviam ganho com aquella revolução e com a de 1848; triumpho da burguezia e uso que d'elle fizera; disse que as classes operarias, embora investidas de todos os direitos politicos, pouco isso lhes valeria para a sua organisação economica, em quanto não estivessem independentes pela posse dos instrumentos do trabalho; que estes só os poderiam obter com o capital, e este só pela associação; que toda a revolução armada era nociva, e que as classes operarias só podiam buscar a sua regeneração na revolução pacifica da intelligencia e instrucção; que, depois do soccorro mutuo, a instrucção devia ser o primeiro trabalho da associação; que o problema da acquisição do capital estava hoje resolvido pela associação cooperativa; historiou qual o estado d'esta associação na Allemanha, na Inglaterra, e na França, trazendo, entre outros exemplos, o estado prospero de Rochdale, que da mais inhospita aldea fôra transformada n'uma formosa cidade pela associação cooperativa. Congratulou-se com a associação dos artistas de Coimbra, cujos progressos admirou, e que viu assente em bazes de promettedora e larga prosperidade.

Declarou, como presidente do centro promotor, que tinha toda a fé na existencia des-

ta associação, porque alem de ser um importante corpo social, tinha á frente dos seus destinos um homem como o sr. Olympio, que em Lisboa exercera os primeiros cargos nas mais importantes associações da capital, e que vivia para a associação, que era o seu pensamento dominante. Ainda na qualidade de presidente do centro promotor, felicitou a associação pelas dadivas generosas com que a gentil assucena do Mondego, a formosa poetisa, Amelia Janny, galardoava esta associação; e concluiu, referindo-se a alguns artistas, em cujos serviços, dedicação, zelo e superior intelligencia punha toda a fé, e em que acreditava como base fundamental de tão brilhante instituição.

O sr. Vieira da Silva, foi affectuosamente comprimentado por todas as pessoas que o acercavam, e que lhe testemunharam a sua admiração pelos dotes oratorios que possue aquelle distincto cavalheiro.

Ao sr. Vieira seguiu-se o sr. Taveira, empregado nas obras publicas d'este districto, mancebo estudioso, e que professa em subido grau as ideas sociaes, que alli expoz com toda a consciencia e por fórma tal, que mostrou serem-lhe familiares os mais celebres auctores, que tem tratado da marcha e progresso do espirito humano.

A exm.ª sr.ª D. Amelia, accedendo a um novo pedido que lhe fez o sr. Olympio, recitou uma outra poesia—A MÃE—trabalho sublime, que foi devidamente apreciado pelos bravos, pelas palmas, e pelas lagrimas...

Assim terminou esta festa, que a associação dos artistas deve memorar como sendo um padrão indelevel de gloria, porque a sessão solemne que descrevemos, e os factos anteriores a ella, são a mais significativa prova de affecto, que uma terra tão illustrada como Coimbra podia dar á associação dos artistas; prova ainda mais significativa, porque nella teve uma parte importante a generosa mocidade academica, a quem os artistas idolatram e se confessam reconhecidos, o que é um lisongeiro contraste com o que se dava em epochas que não vão longe. Antes assim, porque a civilisação da nossa epocha não tolera gladiadores, seja qual for a classe a que pertençam...

Inspecção. — O sr. commissario dos estudos deste districto sahiu no domingo de Coimbra, para dar principio no concelho de Condeixa á inspecção das escolas de instrucção primaria. Não tinha começado antes daquelle dia, por incommodo de saude.

Despacho.—O nosso amigo o sr. Luiz Manoel de Figueiredo Parente foi nomeado para o officio de escrivão do juizo de paz do districto de Souzellas, nesta comarca de Coimbra, vago por obito do sr. José Ribeiro Machado Guimarães.

O sr. Luiz Manoel é filho do honrado Dr. Parente, de Souzellas, e muito digno da graça que obteve.

Representação. — O sr. Monteiro Castello Branco apresentou na camara dos deputados uma representação do cabido da Sé de Coimbra, pedindo a reforma dos prazos estabelecidos para o registro dos onus reaes e das hypothecas, e differentes modificações na lei hypothecaria.

Outra.—O sr. Fernando de Mello apresentou na mesma camara uma representação da mesa da Misericordia de Coimbra, pedindo dispensa de manifestar os capitaes a juro daquelle pio estabelecimento para o effeito do registro hypothecario, e que ou seja dispensado do registro dos onus reaes, ou se prorogue o prazo para esse registro.

Subsidio.—Em portaria do ministerio do reino de 9 do corrente, foi concedido á camara municipal de Condeixa o subsidio de 600$000 reis, para auxilio da construcção na capital do concelho de uma escola de instrucção primaria.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Miguel Wladislau dos Santos Coimbra, filho de Miguel dos Santos Coimbra, natural da ilha da Madeira, de 87 annos, fallecido no dia 5 de Maio.

José Joaquim Gomes de Araujo, filho de Francisco José Gomes, natural da freguezia de Barbans, concelho de villa da Ponte da Barca, de 38 annos, fallecido no dia 6.

Carolina Cortezã, filha de Joaquim Camarada Novo e de Maria Carolina de Paula Cortezã, natural de S. Fagundo, de 20 mezes e meio, fallecida no dia 8.

Marianna Joaquina de Faria, filha de Bernardo Joaquim de Faria e de Anna Rita Joaquina de Faria, natural de Coimbra, de 16 annos, fallecida no dia 8.

José Antonio Lucas, filho de Manoel Rodrigues Lucas e de Maria da Cunha, natural da freguezia de S. Martinho da Cortiça, de 43 annos, fallecido no dia 9.

Na valla geral enterrou-se do hospital 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1747.

Ermida da Senhora da Guia. —Em data de 5 do corrente nos pedem do concelho de Arganil a publicação do seguinte:

«Sr. Redactor. — São 8 horas da noute. Eu por acaso me assento á minha banca do trabalho, e eis que a meus olhos se apresenta estendida uma folha de papel ainda virgem de letras e aterradora em sua alvura, que me accusa em sua linguagem muda da obrigação que eu tinha contrahido de fazer desapparecer debaixo de uma alluvião d'esses monstrosinhos negros, que se chamam letras, que amontoando-se umas sobre as outras, formam as palavras, essas colmeias mysteriosas dentro das quaes se agita o candido enxame das idéias.

O tinteiro boqui-aberto não se cançava em mostrar o occeanosinho preto, que tumultuava dentro em seus vitreos muros. Finalmente a penna debruçando-se sobre esse mar sombrio, admirava-o com indifferença e preparava-se para o sulcar atrevidamente quando eu julgasse opportuno começar a navegação.

Eu que fazer á vista d'isto? Lembrei-me então relatar a v. alguma cousa, mas como sou extranho, e completamente desconhecido nos vastos campos da imprensa, n'elles entrarei submissamente, com humildade passearei, e humildemente sahirei.

Revestido pois de humildade lhe vou fallar da festividade, que hoje teve logar nesta Ermida, festividade feita pelo povo da Urgueira, e que constou de sermão e missa cantada, não faltando nem o competente foguete, nem a indispensavel gaita de folles, musica que tão agradavel e deliciosa se torna pro populo.

Orou o reverendo prior de Pombeiro, que em um breve mas bem elaborado discurso, todo cheio de flores e eloquencia provou o dogma da Immaculada Conceição, mostrou os infinitos beneficios, que por meio da intercessão de Maria se alcançam, e finalmente louvou o proceder daquelle povo, que por meio de tão solemnes cultos assim manifestam sua eterna gratidão para com aquella Senhora, sua protectora e de nós todos.

A missa foi a canto-chão. Não direi que foi bem cantada, mas sim soffrivelmente.

Houve magna concorrencia de povo, podendo dizer-se que o arraial estava litteralmente cheio, e a capella que mal chegou para os malditos balões que por aqui ainda vogam.

Breve virão os vestidos de *nesgas*, cuja demora talvez seja em virtude de por aqui ainda não haver caminhos de ferro.

De tarde não faltaram as festas bachanaes que por estes sitios tem numerosos devotos, e até julgo que hoje não faltaram beatas.

Ficaremos hoje por aqui desejando que aquelle povo não afrouxe em prestar culto á Senhora da Guia, de quem é verdadeiro devoto o seu—*Ermitão*.»

Camara dos deputados—Na sessão de hontem da camara dos deputados concluiu-se a discussão do projecto de lei sobre os caminhos de ferro do Douro e Minho. Foram approvados todos os artigos, com excepção do 9.º, cuja discussão ficou pendente em quanto a commissão não der parecer sobre a proposta do sr. Thomaz Ribeiro, para a construcção do caminho de ferro da Beira.

Foi em seguida approvado o parecer da respectiva commissão, sobre as emendas offerecidas ao projecto de lei, que extingue os juizes ordinarios.

Prorogação—As cortes foram prorogadas para 8 de Junho.

ANNUNCIOS

1 ACHAM-SE VAGOS na Sé Cathedral d'esta cidade dois logares de moços do côro. Os que pretenderem ser nelles providos apresentarão seus requerimentos na secretaria do exm.º Cabido, dentro d'oito dias. Coimbra 14 de Maio de 1867.

2 LUIZ SIMÕES MOURA DE SA', tem boas conceiras de Flandres, que vende por preços commodos. Tambem vende pomada muito approvada para curas de herpes, impigens, e tinha; e ha mais de 40 annos que cura todas as inflammações dos olhos, gratuitamente, e dá por caridade o remedio, e ensina como se applica.

VENDA DE CASAS

3 JOAQUINA DO DESTERRO, viuva de José d'Oliveira Serrano, pretende vender varias moradas de casas que possue no largo da Sotta, com vistas para o Caes Novo. Os pretendentes a algumas das ditas casas queiram comparecer no dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em casa da annunciante, onde se arrematarão as ditas casas em praça particular, a quem mais der, convindo á vendedora.

4 MARCIANO RAMOS VASCONCELLOS, alfaiate, rua da Calçada, n.º 80 a 84, acaba de receber um lindo sortimento de casemiras para fatos inteiros; assim como camisas brancas e de côr, para homem, de uma camisaria franceza, de Lisboa; colares, barrinhas e mais objectos, que vende pelo preço de Lisboa.

BAZAR

5 HADE TER LOGAR o da **Philarmonica Conimbricense**, no domingo 19 do corrente, no Jardim da Manga, se o tempo der logar.

AGRADECIMENTO

6 MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE ARAUJO, agradece cordealmente a todas as pessoas que tomaram parte pela occasião do fallecimento do seu sempre chorado marido José Joaquim Gomes d'Araujo, e a todos protesta o seu eterno reconhecimento.

7 ANTONIO ABILIO GOMES COSTA, faz saber ao publico, que não reconhece, nem é exacta a vacatura do partido de Midões, e que sem o consentimento do annunciante ou auctorisação superior, não póde ter effeito o concurso annunciado pela camara de Taboa.

8 JOAQUIM D'OLIVEIRA RINO JORDÃO, para tornar bem publica a sua gratidão e reconhecimento para com o exm.º sr. Dr. Ignacio da Costa Duarte, pela operação que fez á sua esposa, e extremosos cuidados que mostrou em a livrar de tão terrivel enfermidade, recorre a este meio, protestando que jámais se esquecerá de que lhe deve a alegria e paz de espirito com que se retira desta terra. Não menos reconhecido se mostra ao exm.º sr. Dr. Mirabeau, por lhe fazer o especial obsequio de assistir á operação, e pelo grande empenho que mostrou em que ella fosse coroada do bom resultado que teve.

AGRADECIMENTO

9 GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LUCAS, seu pae Antonio d'Oliveira, e filhos, agradecem a todas as pessoas a prova de deferencia e amisade pela parte que tomaram na sua dor pela tão sentida e prematura morte de seu extremoso marido, genro, e cunhado José Antonio Lucas, e áquellas pessoas que o acompanharam á sua ultima morada; não esquecendo os illm.ºs facultativos Francisco Fernandes da Costa, e José dos Santos Neves Doria, pela promptidão com que se prestaram a ministrar os ultimos soccorros medicinaes: vem por este meio, visto não o poderem fazer pessoalmente, protestar pelo seu eterno reconhecimento a todas as pessoas pelas finezas que jámais se olvidam, e pedir desculpa d'alguma falta involuntaria.

10 NOVISSIMA LEGISLAÇÃO sobre o imposto do sello.—Preço 50 reis.

NOVA COLLECÇÃO de contradanças francezas, lanceiros, principe e princeza imperial. Preço 60 reis.—Na loja de Mesquita.

GRANDE COSMORAMA
RUA DA SOPHIA N.ºs 58-60

11 ESTÁ AO PUBLICO um grande e bonito cosmorama, mostrando uma collecção de varias vistas mudaveis, diariamente, as melhores que tem apparecido. Quem quizer honrar aquelle espectaculo pode comparecer todos os dias, das 7 ás 10 horas da noute. Preço da entrada 40 réis—crianças 20 réis.

DECLARAÇÃO

12 NÃO É EXACTO que eu fosse ou mandasse offerecer-me ao sr. Jardim, presidente da camara de Coimbra, para me desdizer do que o meu jornal *O Paiz* publicou a respeito d'uma arrematação de cantarias para as obras do mercado desta cidade, como o correspondente do *Jornal do Norte* asseverou na sua carta dirigida d'aqui, e publicada no mesmo de domingo 12 do corrente.

Ninguem acreditará que uma tal asserção seja verdadeira, porque felizmente para a desmentir ahi estão os ultimos numeros do meu jornal; todavia, como ella revela proposito de me desacreditar, julgo do meu dever tornar bem publico que o mesmo correspondente falta á verdade.

Aproveito ainda a occasião para declarar de uma maneira solemne, que deprezarei todas as torpes accusações que o mesmo me continuar a dirigir, esperando que o publico me fará justiça.

Eu não só me não offereci nem mandei offerecer ao sr. presidente da camara, mas bem pelo contrario, me regosijo de que s. ex.ª querellasse do meu jornal, por me dar assim occasião a justificar solemnemente tudo quanto n'elle se tem affirmado a respeito da incuria e pouco zelo, com que o sr. presidente da camara de Coimbra trata os negocios mais serios e importantes deste municipio.

Coimbra 13 de Maio de 1857.

Elisiario Vaz-Preto Casal.

13 PERDEU-SE no dia 8, na rua da Sophia, um chapeu de palha, de criança. Roga-se a quem o achasse de o entregar no pateo da Inquisição, n.º 4.

14 O EXM.º SR. CONSELHEIRO CARLOS CARDOSO MARIA DE CASTELLO-BRANCO BACELAR, da cidade de Lisboa, assistente na rua de S. Bento da referida cidade, vende as suas casas na villa de Monte Mór o Velho, que tem junto ao adro da egreja de S. Martinho, desta villa. Quem as pretender póde tractar com aquelle exm.º sr. em Lisboa, ou com Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, em Monte Mór o Velho.

15 QUEM quizer tomar de empreitada a cantaria para a edificação de uma casa, compareça no domingo, 19 do corrente, do meio dia á uma hora da tarde, na rua da Calçada, n.ºs 115—117, onde será feita a arrematação, a quem por menos a quizer fazer, convindo o preço, e onde desde já se prestam os esclarecimentos.

16 VENDE-SE O DOMINIO DIRECTO de um foro de quarenta mil reis annuaes, imposto na Quinta do Paul, annunciada á venda no *Conimbricense*, n.º 2064, (annuncio n.º 13).

Trata-se com o senhorio directo do prazo Luiz Augusto de Mancellos Ferraz; o qual, no caso da venda da dita Quinta, protesta haver o laudemio legal.

Direitos dos filhos illegitimos nas principaes nações da Europa, e principalmente em Portugal
POR
JOSE' VIRGOLINO CARNEIRO

17 NESTE LIVRO, que contem 517 paginas, tratam-se todas as questões sobre os direitos dos filhos illegitimos, e transcrevem-se todos os accordãos, sentenças, e consultas feitas á associação dos advogados de Lisboa sobre tão importante materia.

Vende-se por 1$200 rs., em Lisboa, Coimbra e Porto, nas lojas do costume.

NUMERO 2068 — SABBADO 18 DE MAIO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 17 DE MAIO

A commissão da camara dos deputados, encarregada de examinar as differentes propostas, que durante a discussão foram offerecidas ao projecto de lei, para a construcção do caminho de ferro do Minho e Douro, acaba de apresentar o seu parecer. O artigo 1.º fica como está no projecto, e acrescenta-se-lhe o seguinte:

«§ unico. O governo dando aos estudos do caminho de ferro da Beira todo o impulso compativel com os meios de que dispõe, e promovendo as necessarias negociações com o governo de Hespanha sobre tal objecto, proporá ás cortes no menor espaço de tempo possivel, as medidas legislativas indispensaveis para a construcção do mesmo caminho.»

Folgamos que fosse já reconhecida officialmente a grande necessidade da construcção da linha ferrea da Beira; mas é muito indefinida a promessa que se faz, e afigura-se-nos que assim de pouco serve, ficar consignada na lei a recommendação. Se os deputados deste districto, e os dos outros districtos da Beira, se tivessem combinado, não seria difficil chegar-se a melhor accordo, que mantendo a dignidade do governo, assegurasse ao mesmo tempo a execução do melhoramento.

Aguardemos no entanto o resultado da votação da camara, que não deve ser contrario ao que pede a justiça da causa desta provincia.

Concluimos hoje o discurso do sr. deputado Fernando de Mello, advogando a factura do caminho de ferro da Beira.

«Contra o pobre caminho de ferro da Beira, dizendo os meus collegas do Douro e do Minho que não querem pleitear preferencias nem levantar rivalidades, tem-se dito que não se pode desde já construir, porque não tem estradas que liguem os pontos que hão de ficar afastados da linha com os pontos em que têem de ser collocadas as estações d'essa mesma linha.

A Beira não tem estradas, é verdade, mas a Beira não as póde alcançar sem que esteja determinada a directriz do seu caminho de ferro. Quando se lembra a construcção de uma estrada para a Beira, diz-se que é necessario saber por onde deve passar o caminho de ferro para se poder construir essa estrada. Pede-se o caminho de ferro e mandam-nos esperar pelas estradas. As estradas a esperarem pelo caminho de ferro, e o caminho de ferro a esperar pelas estradas! A pobre da Beira fica sempre no ostracismo. E' necessario sahirmos d'este trocadilho.

Tenho visto adduzir-se com grande valor este argumento da falta de estradas na Beira, mas esquecem-se de que o mesmo argumento póde servir muito desagradavelmente contra o caminho de ferro do Douro, porque, segundo se diz, as estradas do Douro não são melhores do que as da Beira. Como é que a falta de estradas na Beira é uma difficuldade para haver alli um caminho de ferro, e a falta de estradas no Douro não embaraça a construcção d'esse caminho de ferro, naquella provincia?

Eu sei que algumas estradas não se podem construir em certas direcções sem estar definitivamente assentada a directriz do caminho de ferro. Sei a triste historia do que aconteceu á estrada de Lisboa a Coimbra e a Elvas; fez-se o caminho de ferro e a estrada está hoje coberta de relva; mas para que se tirem estas difficuldades é que eu desejo que se construa o caminho de ferro, aliás quando pedimos caminhos de ferro mandam-nos para as estradas, e quando pedimos estradas mandam-nos para o caminho de ferro.

Um meu illustre e respeitavel collega disse, que os melhoramentos distribuidos para a Beira têem sido de tal ordem que já a Beira se devia dar por contente. Creio que considerar os metros de estrada construidos e a despeza que com ellas se têem feito não são dados sufficientes para se avaliarem os beneficios que se têem distribuido a qualquer provincia. E' mister ter em conta a extensão e natureza do terreno para que esses melhoramentos foram destinados. Quem percorrer a provincia da Beira não pode dizer que ella esteja proxima dos melhoramentos materiaes que lhe são indispensaveis e a que tem direito. Póde porventura alguem negar que o Minho tem sido contemplado com mão bem mais larga em relação a esses melhoramentos?

Compare-se em boa fé a área que comprehende a provincia do Minho com a comprehendida pela da Beira, e julgue-se depois qual das duas tem mais estradas, e qual d'ellas tem tido melhor quinhão na applicação dos rendimentos do estado.

Se nos medirmos as distancias da provincia da Beira que estão na mesma área e as compararmos com as do Minho, acharemos uma desegualdade completa na distribuição dos melhoramentos.

Na Beira poucas estradas temos concluidas, e a maior parte da provincia nem principiadas as tem. A principal de todas as estradas da Beira, a de Coimbra a Celorico, foi principiada, se bem me recordo, em 1859, e ainda esta por concluir; e lembro-a a proposito do caminho de ferro, porque quando se tem pedido a ponte sobre o Mondego, indispensavel para communicar uma parte já construida com a outra que está ainda em construcção, parte indispensavel para que aquella estrada sirva para o que foi destinada, diz-se: como alli ha de passar o caminho de ferro espere-se por elle, porque se não devem fazer duas pontes podendo talvez servir uma só.

Eis-aqui estão os inconvenientes de nos mandarem da estrada para o caminho de ferro e do caminho de ferro para a estrada (*apoiados*).

A tal ponte ainda se não construiu.

Diz-se que está em projecto, que as difficuldades que tinham apparecido até ha pouco tempo se resolveram agora, e que se levanta a ponte com base commum para os dois meios de communicação, concluindo-se primeiro a parte que deve servir para a estrada a macadam. Creio que esta questão está felizmente recentemente resolvida...

O sr. *José de Moraes*:— Engana-se. Não está.

O *Orador*:—Ouvi dizer que estava..

(*Interrupção do sr. ministro das obras publicas que não se ouviu.*)

Infelizmente estamos aonde estavamos ha oito annos.

Não quero cansar a camara com mais considerações, não quero sair de modo algum da materia do artigo 1.º para que pedi a palavra, e por isso nada direi ácerca de alguns pontos do projecto que podem parecer menos applicaveis para a provincia da Beira, e que me parece se poderia sem grande difficuldade mostrar que o são tanto para a Beira como para as provincias do Minho e Douro. Não quero, repito, fugir do ponto especial para que me foi concedida a palavra, por isso limito aqui as minhas observações. Mas permitta-me v. ex.ª que, antes de terminar, registe aqui a minha opinião de que os meios administrativos ou financeiros que o governo quer pôr em pratica para construir os caminhos de ferro do Minho e Douro, se não são exequiveis para a Beira, tambem me parece que o não são para o resto do paiz.

Eu tenho umas certas apprehensões de que as cousas não hão de correr tão agradavelmente como tenho ouvido presagiar. Diz-se que é um ensaio muito esperançoso e que vale a pena pôr em pratica, porque se por este meio se não poderem construir estes caminhos de ferro, o governo não fica inhibido de propor outro expediente. O governo vae tentar a construcção e exploração por sua conta e levantar os fundos precisos pela forma que propõe n'este projecto. Talvez não seja tão feliz como julga, mas faça-se o ensaio. E para esse ensaio tanto póde servir a provincia do Minho ou Douro, como a da Beira (*apoiados*).

Concluo dizendo que não aceito differença de qualidade alguma, desfavoravel, das duas provincias para que se propõem os caminhos de ferro neste projecto, comparadas com a provincia da Beira, que tenho a honra de representar nesta casa; não as aceito em relação á sua belleza, á sua riqueza e á sua população.

Sr. presidente, permitta-me v. ex.ª que eu por ultimo lembre á camara, que se é grande argumento a favor dos caminhos de ferro do Minho as muitas fabricas que por lá existem, na Beira temos tantas e com taes difficuldades, que uma da Beira póde valer bem por vinte do Minho. No Minho, onde a população está accumulada, onde as communicações são tão faceis, vinte fabricas que lá existam não representam o capital necessario e a força de vontade indispensavel para se levantar na Beira uma só (*apoiados*). V. ex.ª se por lá tem andado, sabe que as difficuldades da viação são de tal forma, que as materias primas têem de vencer difficuldades de tal ordem no seu transporte, que parece impossivel como alli se tenha levantado uma fabrica (*apoiados.*)

Estão muitos dos meus collegas inscriptos que podem elucidar a questão melhor do que eu, por consequencia largo-a neste ponto.

Vozes:—Muito bem.

(*O orador foi comprimentado por muitos dos srs. deputados.*)

Leu-se na mesa a seguinte

PROPOSTA

Substituição ao artigo 1.º do projecto que se discute:

Artigo 1.º E' o governo auctorisado a construir e explorar por conta do estado tres linhas ferreas, uma que, saindo de Coimbra, siga até Almeida a encontrar o reino vizinho, e duas que, partindo do Porto, vá uma por Braga, Vianna do Castello, até á fronteira, e outra pelo Valle de Sousa e proximidades de Penafiel até Pinhão.— *Fernando de Mello — Francisco de Paula e Figueiredo— Thomaz Ribeiro — Figueiredo e Queiroz.*

EDITAL

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalheiro da Sua Real Casa, Commendador das ordens de Nosso Senhor Jesus Christo, de Nossa Senhora da Conceição, e da Imperial Ordem da Rosa no Brazil, Lente de Prima jubilado da Faculdade de Theologia, Vice-Reitor da Universidade e do Lyceu de Coimbra.

Faço saber, que o ultimo dia d'aula no Lyceu Nacional de Coimbra n'este anno lectivo, ha de ser o dia 15 do proximo mez de Junho: no dia 17 hão de ser feitas as habilitações dos alumnos para poderem fechar a matricula e entrar em exames.

As matriculas serão feitas nos dias 18, 19 e 21: os exames hão de começar no dia 25 e terminar no fim de Julho, tanto para os alumnos do Lyceu, como para os externos que se acharem habilitados.

Os alumnos que frequentarem as aulas do Lyceu na classe de voluntarios, e que tiverem na congregação final, sido habilitados para exame, devem requerer para transitar para a classe de ordinarios, juntando as certidões necessarias, e documentos de terem pago todas as propinas da matricula dos exames que se propozerem fazer, segundo os diversos annos a que pertencerem.

Em quanto aos externos, estes tem de apresentar, na forma da Portaria de 11 de Maio de 1866, na secretaria do Lyceu, até ao dia 31 do corrente, os seus requerimentos despachados, para serem admittidos á respectiva matricula, desde o dia 6 até ao dia 12 de Junho inclusivè.

Os requerimentos devem ser feitos pelos individuos que se propozerem a fazer exame, e auctorisados por seus paes, ou pessoas encarregadas da sua educação, no caso de serem menores.

Os requerimentos devem ser tantos, quantos os annos a que pertencerem as disciplinas, cujos exames pretenderem fazer, e devem ser instruidos, ou com certidão, devidamente reconhecida, em que mostrem ter mais de doze annos de edade, e a da approvação em instrucção primaria, ou certidão de exame de alguma disciplina de instrucção secundaria, quando este sirva de habilitação para os que requerem fazer; e documento de terem pago todas as propinas de matricula dos exames que se propozerem fazer, segundo os diversos annos a que pertencerem. Os requerimentos a que faltar algum dos mencionados documentos, não poderão ter seguimento.

Finalmente: aquelles estudantes que tiverem de fazer mais d'um exame, dependendo a habilitação do segundo da approvação no primeiro, devem, dentro do prazo de tres dias improrogaveis, apresentar na secretaria do Lyceu a certidão deste, e da qual depende a admissão ao exame subsequente, a fim de serem inscriptos na respectiva relação; devendo, em todo o caso, ter apresentado até ao supra mencionado dia 31 de Maio, corrente, na secretaria do Lyceu, todos os seus requerimentos despachados, e documento de terem pago as respectivas propinas de matricula, embora não tenham ainda feito os exames com que os devem documentar.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei afixar o presente. Paço das Escholas 15 de Maio de 1867.— Eu Francisco Antonio Marques o escrevi.—José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice-Reitor.

Está conforme.

Secretaria do Lyceu Nacional de Coimbra 15 de Maio de 1867.

O Secretario
Francisco Antonio Marques.

COMMUNICADOS

Carregal 13 de Maio de 1867

Sr. Redactor.

Agora mesmo acabamos de ler no *Jornal de Vizeu*, n.º 286, um communicado, datado desta terra, e assignado com o pseudonymo de *Harmodius*. Parece, que o seu auctor teve só em vista o descarregar sobre o *Amigo da verdade* uma boa doze de epithetos grosseiros e affrontosos, deixando de pé os principios por elle estabelecidos no seu communicado transcripto no *Conimbricense*, n.º 2064.

Principiâmos por declarar ao sr. *Harmodius*, que não lhe responderemos na mesma linguagem; porque apesar de ha pouco trocarmos a savola pela penna, ahi mesmo soubemos aprender as regras de melhor educação, que jámais o sr. *Harmodius* poude conseguir na alta sociedade, a que se inculca pertencer.

Diz o nosso illustre contendor, que não fomos tão exactos, como promettemos; porem convidâmos o dito senhor a provar, como lhe cumpre, as nossas inexactidões. Se acaso dissemos, que as escolas de instrucção primaria, e uma chusma de analphabetos, deram grande contingente para a tal assignatura, por ventura faltamos nisto á verdade? E não salvâmos nós os nomes de muitos cavalheiros, que honraram o tal documento com suas assignaturas, como dissemos no nosso communicado? Responda-nos sr. *Harmodius*, aonde está a sua boa fé?

Tambem s. s.ª nos nega a sinceridade de nosso escripto, dando-nos em troca a pecha de especulador; porém a isto podemos dizer-lhe com altivez, que nunca nos sentámos á mesa do orçamento, nem tão pouco pretendemos sentar-nos. Mais o sr. *Harmodius* nos julga faceis em vender a nossa penna; a isso respondemos a s. s.ª com um convite de amigo: desafivelemos nossas mascaras, mostremo-nos ao publico, e elle julgará, qual de nós tem feito mais caricaturas em politica. Aposto, que o sr. *Harmodius* não accede ao nosso convite? Apesar de nosso sangue não saber a estrada das faces, nunca ousariamos incensar, mais, que uma administração politica, representando ideias inteiramente oppostas. Poderá o nosso illustre contendor dizer outro tanto?!... Tambem o nosso amigo nos apoda de ministerial, facto, que não negâmos, e sabe o porque? Afigura-se-nos ser este o melhor ministerio, que temos tido desde 34; e em pró da nossa asserção traremos aquella linguagem franca, e liberal de um dos ministros, quando apresentou o projecto de reforma administrativa ao parlamento.

Atreve-se sr. *Harmodius* a contestar a franqueza deste cavalheiro, quando declara no seio da representação nacional, que o seu fim é dotar o seu paiz com uma boa lei, e por tanto, que acceita qualquer emenda, que tenda ao aperfeiçoamento da lei, venha donde vier?

E que nos diz do sr. ministro da fazenda, quando deu conta ao parlamento, que das differentes reformas realisadas, tinha obtido a favor do thesouro uma economia de 800 contos; mas que se alguem soubesse na actualidade de algum alvitre a favor das economias, que o lembrasse, porque o governo o abraçaria? Ninguem no parlamento ousou contestar a exactidão de suas palavras; mas o nosso *Harmodius* não se pejou de lhes chamar fantasmagoria, ainda que se não deu ao trabalho de o provar; mas perdoemos-lhe, porque suppomos ser habito adquirido por s. s.ª, de dizer, e não provar.

Agora sr. *Harmodius*, vemos em presença do governo uma opposição; que nem ao menos tem o merito de saber ser opposição; promovem-se assignaturas contra medidas, que os seus mais esclarecidos orgãos no parlamento não se atrevem a combater. Falla muito em esbanjamentos; e faz-nos lembrar aquellas duas mil libras, dadas a certo figurão inglez, que nunca tiveram justificação possivel.

Quando nos fallam em reducção de quadros vem-nos logo á memoria, aquella fornada de afilhados, que um sr. ex-ministro, já agonisante, encaixou nas alfandegas e telegraphos do reino.

E sabe sr. *Harmodius*, que se nos afigura, que as assignaturas de hoje, tendem ao mesmo fim, que aquellas *cincoenta mil* de outro tempo, pretextadas contra certas medidas, que logo foram adoptadas pelos mesmos srs., que as tinham promovido?

Já vê sr. *Harmodius* as razões, que temos para sermos ministeriaes, e se estâmos em erro, temos comtudo direito de sermos respeitados, em quanto não formos convencidos.

Agora sr. *Harmodius* não deduza, do que levâmos dito, que nós negâmos, que na opposição haja cavalheiros assás esclarecidos, que querem tanto, como nós o bem da sua patria.

Censura-nos mais o sr. *Harmodius* por dizermos que um cavalheiro, bem quisto de seus conterraneos; veio a este concelho, commissionado pelo centro de Vizeu, promover assignaturas! O nosso bom amigo quer tirar, como illação, que um cavalheiro bem quisto, não póde extorquir o alheio; mas quem lhe nega essa verdade? Porem diga-nos sr. *Harmodius*, porventura esse cavalheiro, a quem tributâmos muita estima e amisade, andou elle mendigando assignaturas, ou não seriam esses trabalhos commettidos a certa gente, que com certesa abusou da ignorancia do povo?

Agora mais serio sr. *Harmodius*: a que proposito vem para a tela da discussão a nossa camara, composta de cavalheiros de reconhecida probidade e illustração, e que distanciam por tal forma de s. s.ª, que jámais sua pestilenta baba os poderá ferir? Para que fallar no sr. administrador do concelho? Pois haverá alguem que de boa fé possa queixar-se de pressão exercida por s. s.ª? Digam-no as nossas lutas eleitoraes, que em parte alguma terão sido mais liberrimas.

Diga-nos mais, que fim teve em fallar na farda de Jayme e na casaca de Bernardes? Quem põe em duvida a honradez desses cavalheiros? Fique s. s.ª sabendo, que suas altas qualidades fallam mais alto, que esse incenso podre, que tentou offertar-lhes.

Responda-nos sr. *Harmodius*, para que fallar em tantos cavalheiros, adulando uns, e deprimindo outros? Permitta-nos s. s.ª que lhe demos um conselho: quando houver de escrever para o publico, tracte primeiro de dominar essa má indole, que o anima. Pois saiba, que pelo dedo se conhece o gigante, e que lhe poderemos talvez applicar aquelle anexim popular, o que o berço dá, a tumba o leva.

Tambem lhe fazemos uma declaração, que a apreciação, que fez o *Amigo da verdade* é delle, e só delle, e por conseguinte só a elle a sua responsabilidade.

Declarâmos terminantemente, que jámais responderemos a inconveniencias, como aquellas, a que acabâmos de responder; mas encontrar-nos-hão no nosso posto, quando queiram uma discussão seria e urbana.

Muito obsequiará sr. redactor, dando publicidade a estas mal organisadas linhas ao que é de v.

Assignante amg.º e mt.º obg.º
O Amigo da verdade.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Os abaixo assignados, sómente movidos pelos deveres de gratidão para com o seu parocho José da Costa Pinto, e pelo amor a verdade, e justiça, que infelizmente tem visto, e vêem tão altamente deturpadas, e atropeladas, não podem deixar de dar um testemunho publico dos seus sentimentos pela ausencia de tão bom parocho para Benavente, para onde requereu a sua nova collação.

O sr. Pinto, a par do zelo a toda a prova, pelos interesses da egreja commettida ao seu cuidado, em que deseja, e se esmera fazer realçar o culto divino, cortando abusos, e querendo fazer della uma verdadeira casa do Senhor; reune os caracteres d'um bom, e delicado cidadão, tanto para o pobre, como para o rico.

Estas qualidades que tanto o caracterisam, ainda no domingo de paschoa, e no dia seguinte por occasião do folar, e boas festas, receberam da parte d'esta freguezia um condigno reconhecimento, pois que em todo o transito não só pela villa, mas até pelas povoações remotas, o sr. Pinto foi acompanhado pela philarmonica, e innumeravel povo, que victoriava o seu parocho, sentindo ao mesmo tempo ser esta a ultima vez de tão grande regosijo.

Tudo isto tão expontaneamente feito por uma multidão immensa em pró d'um homem, de ordinario, segundo as cousas d'este mundo, não pode deixar de produzir emulação aqui, e alli, especialmente nos contrariados por taes manifestações.

Porem toda a excepção sempre firma a regra geral em contrario, e é o que aqui acontece.

Sirva-se pois o sr. José da Costa Pinto, receber esta tenue prova d'estima dos abaixo assignados, que é um penhor de gratidão que lhe devemos, (apesar do pouco tempo que esteve entre nós), já que com a urbanidade propria do seu caracter, e motivos muito attendiveis, se escusou a continuar na parochialidade d'esta freguezia, apesar de se lhe offerecer augmento de congrua.

Aos comparochianos de Benevente damos os parabens pelo seu novo parocho, e lhes pedimos fechem os ouvidos á calumnia com que alguem tem querido, e ainda pretende, denegrir o caracter probo, e honesto do sr. José da Costa Pinto: o nosso testemunho é o d'um povo inteiro saudoso.

Pela inserção d'estas linhas lhe ficamos summamente obrigados.

Verride, 16 de Maio de 1867.

Joaquim Maria Sant'Iago.
José Alves de Sant'Iago.
(Seguem-se mais 87 assignaturas.)

NOTICIARIO

Banquete e despedida.—O sr. Francisco Vieira da Silva recebeu em Coimbra o devido galardão, pelos relevantes serviços que tem prestado ás classes operarias e pelo modo por que tem propugnado pelas ideas sociaes. Já relatámos a maneira honrosa por que foi acolhido na sessão solemne da associação dos artistas; agora cabe-nos o prazer de registrar aqui a maneira por que elle foi, na quinta feira ultima, obsequiado por alguns artistas distinctos d'esta terra.

Na magnifica sala de mesa do hotel do Mondego, teve logar o banquete, que pelos mesmos lhe foi dado, sendo trinta e tantos os talheres. A maior ordem e regularidade reinou durante o banquete, que começou ás 9 horas e terminou á meia noute. Houve muitos brindes, alguns d'elles eloquentes, notando-se o do academico, o sr. Assumpção, que havia sido convidado por ter sido orador na sessão solemne.

O ultimo brinde pertenceu ao sr. Vieira da Silva, no qual comprehendeu todas as pessoas, que por qualquer forma, tenham auxiliado a associação dos artistas, a quem o orador incitou a progredir no seu auspicioso caminho.

Hontem, por occasião da partida do sr. Vieira da Silva, foram muitos dos seus amigos e admiradores acompanhal-o até á estação do caminho de ferro, fazendo-lhe as despedidas mais affectuosas; sendo-lhe entregue por essa occasião a communicação de que lhe lhe fóra conferido o diploma de socio benemerito da sociedade philarmonica *Boa-União*.

O sr. Vieira da Silva hade levar de Coimbra as mais gratas recordações; ficando nós fazendo votos por que o illustre presidente do centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas se restabeleça completamente da doença que o afflige, e com que se prejudicam tantos interesses sociaes.

Solicitadores.—Em portaria do ministerio da justiça de 14 do corrente, foram confirmadas as nomeações dos seguintes solicitadores da comarca de Coimbra: — Amadeu Fructuoso da Silva Rocha—João das Neves Carvalho—Manoel de Jesus Cardoso.

Nova cadeira.— Foi creada uma cadeira de ensino primario para o sexo masculino, na freguezia de Cordinhã, concelho de Cantanhede, tendo casa e mobilia para a escola, objectos de ensino para os alumnos pobres, e premios aos mais distinctos, pela junta de parochia.

Assassinato—Foi no domingo barbaramente assassinado o padre Luiz Pereira Ferrão de Loureiro, parocho de Paranhos, concelho de Ceia. Ha annos que se achava suspenso das suas funcções parochiaes pelo sr. Bispo Conde, em consequencia de gravissimos crimes de que era accusado.

Doença— Tem-se infelizmente nestes ultimos dias aggravado a doença do sr. presidente do conselho de ministros.

Despezas de civilisação — Com esta epigraphe lê-se na *Correspondencia de Portugal* de 13 do corrente:

Os gastos feitos pelo ministerio das obras publicas, nos treze annos economicos decorridos desde 1852-1853 até 1864-1865, em estradas, caminhos de ferro, telegraphia electrica, melhoramento de portos e rios, alfandega do Porto, lazareto, subsidios á navegação a vapor, e estudos, para diversas obras, importaram na somma de 45.419:496$903 réis, da forma seguinte:

Annos economicos	Despeza
1852-1853	368:943$377
1853-1854	1.123:672$622
1854-1855	2.029:387$860
1855-1856	2.030:261$746
1856-1857	4.581:839$547
1857-1858	3.674:810$014
1858-1859	3.053:071$383
1859-1860	3.096:907$578
1860-1861	2.804:902$364
1861-1862	6.692:333$805
1862-1863	7.147:605$105
1863-1864	4.778:704$102
1864-1865	4.037:057$406
	45.419:496$903

O sr. ministro das obras publicas, apresentando esta nota á camara electiva disse o seguinte:

«Esta somma representa um capital nominal de 100.000:000$000 rs. Aqui está o que se tem despendido em obras publicas, aonde, ao lado dos serviços de construcção estão outros, mas que todos elles influem directamente na prosperidade e augmento de riqueza do paiz. Vê-se que de 1852-1865 se tem gasto 45.000:000$000 rs. Quer dizer, que é um encargo de 3.000:000$000 rs. que resulta do emprego de capitaes em cousas que têem uma acção directa e positiva sobre o incremento e engrandecimento do paiz.»

Sabemos que o sr. ministro das obras publicas tem prompto para apresentar ás camaras, um interessantissimo relatorio no qual a mencionada despeza é devidamente discriminada; antecipamo-nos porem a dar a este respeito os breves esclarecimentos seguintes:

Caminhos de ferro. — Custaram os 702 kilometros que estão em exploração, e os 20 já construidos na ilha do Guadiana, réis 16.854:000$000.

Estradas ordinarias.—Custaram os 2:400 kilometros que temos de novas estradas (cerca de 500 leguas antigas) 12.560:589$050 rs.

Estudos de estradas. — Despeza desde a creação do ministerio das obras publicas em 1852, até ao fim do segundo trimestre de 1866, 249:934$161 rs.

Noticias da Bairrada.—O sr. Albano Coutinho dirigiu ao seu jornal o *Correio da Europa*, as seguintes noticias agricolas d'alli:

«Tem continuado o serviço das vinhas, as quaes, se têem pequena nascença, como já vos disse, medraram muito com os ultimos calores, e apresentam excellente aspecto.

Já tenho visto, aqui e alli, alguns signaes do «oidium»; porem, ate agora, a cousa não passa d'isso.

Os terrenos estavam já muito seccos, e as copiosas chuvas de hontem e hoje foram optimas para todo o genero de serviços, e, principalmente, para a cava das vinhas, que estava ainda muito atrazada, e que não poderia continuar, se não chovesse, como tem chovido, e está ainda chovendo.

Vão principiar as ultimas sementeiras.

Ha uma grande abundancia de pastos, e não sei se serão devidamente aproveitados.

Os trigos estão excellentes, e parece-me que se poderão considerar escapos.

Os milhos temporãos estão muito bons e corre-lhe o tempo excellente.

Os poucos batataes que ha, alguns têem molestia.

As larangeiras, que este anno por aqui se plantaram, poucas, porque os terrenos não são dos mais proprios para ellas, perderam-se quasi todas.

As poucas sementeiras temporãs, de melão e melancia, que aqui se fizeram, principiam bem.

Continua a não haver procura no vinho. O milho tem subido de preço alguma cousa. Em Coimbra, de 260 a 270 rs., como estava na minha ultima revista, chegou ultimamente de 300 a 320 rs. Aqui vende-se nos celleiros por 380 rs.

O trigo continua caro. Em Coimbra vende-se o alqueire de 800 a 820 rs. Aqui a 900 rs. Ha falta deste cereal.

O azeite está caro. Aquartilhado a razão de 100 rs. Por alqueire, de 1:600 a 1:800. Ha falta.

As oliveiras continuam com mau aspecto. E' aqui irregularissima a safra da azeitona.

Ha abundancia de carnes verdes. A de vacca custa aqui a 180 rs. o kilo. O presunto a 240 rs.

Tambem ha abundancia de queijos da serra da Estrella, Gouveia e vizinhanças. Custa o kilo d'este queijo, conforme a qualidade de 200 a 280 rs.

Continua a haver falta de braços para a agricultura.

Pagou-se a ultima semana aos operarios do campo: homens, 300 rs., bebida, e, em alguns casos, merenda; mulheres, 120 rs. (diarios, por cabeça).

Os operarios do campo têem aqui o pessimo costume de irem tarde para o serviço.

Quiz, o anno passado, introduzir nesta localidade o habito de principiarem no verão os serviços antes do sol nascido, para despegarem ás 11 horas e descançarem até ás 3 da tarde, prolongando o trabalho meia hora depois da Ave-Maria; porém, não me foi possivel conseguil-o.

Perde-se muito tempo, e o melhor, e os trabalhadores supportam, a pé firme, o calor nas horas em que elle se faz mais sentir (das 11 da manhã ás 3 da tarde); porque não hade fazer-se uma innovação, não menos util ao operario, do que ao patrão?»

Nomeações.—S. M. a Rainha foi nomeada protectora da associação auxiliadora dos estabelecimentos de caridade e beneficencia do reino.

O sr. infante D. Augusto foi nomeado para presidente da mesma associação.

O em.mo patriarcha de Lisboa foi nomeado vice-presidente da direcção geral da associação auxiliadora.

Foram nomeados para vogaes adjuntos da direcção geral da dita associação os srs. duque de Palmella e conde da Ponte.

Foi nomeada para administrar o asylo de D. Maria Pia, uma commissão, composta dos srs. conde de Ficalho, Geraldo José Braamcamp e Antonio José Torres Pereira.

E para thesoureiro da associação dos estabelecimentos de beneficencia e caridade do reino foi nomeado o sr. deputado, Antonio Gomes Brandão.

Camara dos deputados—Na sessão do dia 14 o sr. Garcia de Lima verificou a interpellação que tinha annunciado ao sr. ministro dos negocios estrangeiros sobre o tratado de limites entre Portugal e Hespanha, dando-se por satisfeito com as explicações dadas pelo sr. ministro.

Houve sessão secreta na qual se approvou por 72 votos a convenção postal entre Portugal e Hespanha.

Foi approvado o projecto n.º 34, concedendo á camara municipal de Moimenta da Beira uma morada de casas para nella se estabelecerem algumas repartições.

Entrou em discussão o projecto n.º 41, melhorando a instituição do jury. Fallaram os srs. Diniz Vieira e Crespo, sendo o projecto approvado na generalidade. O artigo 1.º foi approvado depois de fallarem os srs. Monteiro Castello Branco e Ayres de Gouveia, que mandaram propostas que foram remettidas á commissão, e respondeu-lhes o sr. ministro da justiça. Sobre o artigo 2.º fallarâm os srs. Monteiro Castello Branco, Crespo e Cunha Barbosa.

— Na sessão do dia 15 apresentou-se o parecer da commissão de fazenda sobre o orçamento.

O sr. Fradesso apresentou uma representação com 673 assignaturas, pedindo a approvação do projecto que ha dias apresentou para se proceder a um inquerito industrial.

Na ordem do dia continuou a discussão do artigo 2.º do projecto n.º 41, que tem por fim melhorar a instituição do jury. Fallaram os srs. Monteiro Castello Branco, Gavicho, Ayres de Gouveia, ministro da justiça, Faria Guimarães, Tavares Crespo, Carlos Bento e Cunha Barbosa, sendo o artigo approvado.

O sr. Gustavo apresentou o parecer da commissão de guerra, sobre a pretenção de Silvestre Leonardo Titel.

O sr. Lourenço de Carvalho apresentou o parecer das commissões reunidas de obras publicas e de fazenda sobre as emendas offerecidas ao projecto para a construcção de vias ferreas no Douro e Minho. Entrou em discussão e foi approvado o artigo 3.º depois d'alguma discussão.

Camara dos pares— Na sessão do dia 14, foi approvado na 1.ª parte da ordem do dia um parecer da commissão de fazenda sobre um projecto apresentado pela commissão administrativa da camara, regulando o serviço de policia da mesma camara. Na 2.ª parte da ordem do dia foram approvados todos os artigos do projecto sobre o imposto de consumo, depois de breves reflexões dos srs. Ferrão e ministro da fazenda ao artigo 4.º, e Rebello da Silva e visconde de Chancelleiros no artigo 5.º

A pedido do sr. J. L. da Luz entrou em discussão o parecer n.º 154, approvando o projecto n.º 148, que tem por fim regular a concessão de pensões. Foi approvado sem discussão.

—Na sessão do dia 15 foi approvado sem discussão o projecto de lei n.º 137, pelo qual os primeiros officiaes graduados Sebastião Lopes Ramos, Agostinho José Maria do Valle, visconde de Ribamar, e Anselmo da Silva Franco Junior, ficam equiparados em vantagens para todos os effeitos aos primeiros officiaes graduados das outras secretarias, que actualmente gozam do beneficio de um quinhão de emolumentos; e o projecto n.º 122, que tem por fim poderem remir os fóros que pagam á fazenda publica os possuidores dos bens denominados prazos da corôa, do estado da India, qualquer que fosse a origem da encorporação dos mesmos bens, e sem distincção de sujeitos ou não sujeitos á encarte.

Socego publico. — No *Bracarense* lê-se o seguinte:

«Reina completo socego em todos os concelhos e freguezias deste districto. O mesmo succede em todo o reino.

«A força do regimento 8 que estava na Povoa e em Guimarães em virtude dos tumultos do dia 2, recolheu hontem á cidade. Tendo cessado a causa que motivou a sahida, devia cessar o peso que dos aboletamentos resulta contra os municipios onde não ha quarteis.»

Exposição de Paris.— No *Archivo Rural* lê-se o seguinte:

«Recebemos de Paris informações fidedignas ácerca do julgamento dos nossos vinhos, proferido pelo jury de classe. Antes de escrevermos as agradaveis noticias, que sobre este importante assumpto temos a satisfação de communicar aos nossos leitores, cumpre que façamos algumas rectificações ao que se tem publicado, com menos exactidão.

Com quanto a qualificação dos vinhos, pelo jury de classe, deva ser a base da distribuição dos premios, é preciso que se não confundam as duas operações. Segundo os regulamentos da exposição de Paris, o jury de classe qualifica os productos, e propõe a adjudicação dos premios. O jury formado pelos presidentes dos jurys de classe confirma, ou altera o julgamento dos jurados. E finalmente, como em ultima instancia, o grande jury, composto dos commissarios regios, profere o julgamento final, sobre que assenta a distribuição dos premios.

Convem ainda observar, que os ditos regulamentos, foram demasiadamente parcimoniosos, na designação dos premios, por quanto concedem, para a classe 73, que comprehende *vinhos, bebidas alcoolicas e fermentadas*, apenas *uma medalha de oiro, dez de prata, trinta de bronze, e pouco mais de cem menções honrosas.*

O jury de classe achou-se embaraçado, em vista de tão avultado numero de productos dignos de consideração, e tão escasso numero de recompensas. Propoz por tanto, que se augmenta-se o numero d'estas, isto é, que se concedessem *seis medalhas de oiro, quarenta de prata, cento e vinte de bronze*, e *duzentas menções honrosas.*

Se for aceite esta proposta é de esperar, que os nossos vinhos sejam contemplados com uma medalha de oiro, ganha pelos onze mais distinctos expositores, que na opinião do jury de classe foram os srs.:

Rebello Valente.—D. Antonio A. Ferreira.—E. Kebe.—A. B. Ferreira.—A. C. Rodrigues.—A. Campos, Junior.—A. F. Menezes.—L. Teixeira Mourão.—Welet (Irmãos).—I. Vicente da Silva.—H. Camacho. —Estes tres ultimos da Madeira.

Ignoramos a classificação dos restantes vinhos.

Informam-nos tambem, que o jury da classe está resolvido a propor, que se não distribua a medalha de oiro, não se augmentando o numero destas. Já se vê, que só no caso de ser aceite a proposta, para o augmento das medalhas de oiro, é que os nossos vinhos podem obter uma.

Agora ver-se-ha, que alem dos vinhos francezes, cuja qualificação geral nos não foi communicada, foram os vinhos portuguezes os que mereceram a mais distincta consideração.

Italia.—Vinhos pela maior parte maus, mal preparados, e completamente sophisticados pela addição de plantas e essencias aromaticas. Só tres expositores obtiveram o n.º 1, que designa a mais distincta qualificação.

Grecia.—A mesma qualificação geral, como os da Italia. Apenas o municipio de Melo alcançou o n.º 1.

Estados romanos.—Maus vinhos. Não ha um a que se possa dar o n.º 1.

Argelia.—Poucos vinhos apresenta notaveis, não pela sua má qualidade, mas por serem mal tratados. Obtiveram o n.º 1 dois expositores.

Hespanha.—E' para sentir que os productores deste paiz, os quaes, julgando pelo grande numero de amostras, que apresentam, sabem apreciar a importancia deste ramo de riqueza do seu solo, não sejam cuidadosos na preparação e conservação de seus vinhos. Doze expositores foram contemplados com o n.º 1.

Austria (Hungria).—Bellas collecções de vinhos de Tokay, de uma qualidade notavel. Tres expositores e uma sociedade obtiveram o n.º 1.

Portugal.—Bellissima exposição, collecções numerosas e muito notaveis. Vinhos bem feitos, bem preparados. Doze expositores, incluindo os tres da Madeira, alcançaram o n.º 1.

Está pois visto, que a qualificação geral dos vinhos portuguezes e de todas a mais insigne. Este resultado, assaz lisongeiro para todos os que amam a sua patria, augura um futuro brilhante á nossa excepcional producção vinicola.

Aquella qualificação é ainda mais significativa do que geralmente se póde ajuizar. Nós examinámos e provámos a maior parte dos vinhos, que concorreram á exposição de Paris, e com quanto nos não possamos jactar de entendidos, temos comtudo bastante pratica da prova de vinhos, para poder assegurar, que a nossa collecção estava longe de representar fielmente a nossa riqueza vinicola.

Todavia vemos confirmado com grande prazer um facto, que ha bastantes annos temos asseverado, como podem testemunhar os leitores deste jornal.

O facto é que Portugal possue uma riqueza excepcional de vinhos, tanto pela excellencia da sua qualidade, como pelo numero indeterminado das suas variedades.

Mas é preciso, que não nos illudamos com o triumpho, que acabamos de ganhar. Deve elle apenas servir-nos de energico estimulo, a fim de empregarmos quantos esforços de nós dependam, para que os consumidores de vinhos confirmem o juizo do jury da exposição de Paris, preferindo os nossos aos dos outros paizes.

Para que prospere a nossa industria vinicola não basta, que os nossos vinhos obtenham honrosas qualificações nos concursos internacionaes, é alem disto indispensavel, que nós os produzamos accessiveis, no preço, á grande maioria dos consumidores.

Concluiremos esta noticia mencionando uma circumstancia digna de attenção.

Declararam os vogaes do jury, que era a primeira vez, que provavam vinhos genuinos de Portugal, os quaes não conheciam, senão pelas imitações, que se fazem em Cette, e na Catalunha.

Ficaram pois, diz o nosso informador, *espantados da differença, reconhecendo, que as taes chamadas imitações não imitam coisa alguma.*»

Noticia vinhateira—Da Regoa, em data de 12 do corrente, escrevem o seguinte ao *Commercio do Porto*:

«Tem continuado a enxofração nos vinhedos activamente; o enxofre, porém, custa maior preço do que em egual epocha de outros annos. Será grande calamidade se o preço não baixar e a molestia apparecer na escala que se receia, e de que dá mostras.

Os vinhos caminham abundantemente para as fabricas, a fim de serem ahi reduzidos a agua-ardente, a qual regula os preços de 130$000 a 132$000 rs. de boas procedencias.

Aproxima-se o tempo em que os vinhos frouxos ou sem beneficio correm bastante risco na sua conservação, especialmente quando ha nelles menos confiança.»

Mais noticias vinicolas — Lê-se no *Bracarense*:

«No concelho de Guimarães o vinho nasce por partes em quantidade satisfactoria, por outras com bastante escacez, mas não apresenta symptomas de ser accommettido de *oidium*. No concelho de Braga já principia a manifestar-se a terrivel molestia. O lavrador em geral enxofra, e oxalá obtenha bons resultados.»

Acampamento de Tancos.— Lê-se na *Revolução*, que se diz que na estação propria marcharão para o acampamento de Tancos duas brigadas de infanteria e uma de cavallaria, para alli se fazerem exercicios militares. Corre que a 1.ª brigada de infanteria será formada de caçadores n.º 1 e infanteria n.os 9 e 11, e a 2.ª de caçadores n.º 7 e infanteria n.os 12 e 15. A brigada de cavallaria será formada de lanceiros n.º 1 e cavallaria n.º 3. Alem destas forças reunir-se-hão tambem alli, tres baterias de artilheria e o batalhão de sapadores.

Esquadra.— E' esperada até aos fins do mez corrente uma poderosa esquadra anglo americana nas aguas do Tejo.

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Correm novamente os boatos de transferencia do sr. barão de S. Jannario para o governo civil de Lisboa, e do sr. Guilhermino de Barros, governador civil de Castello Branco, para o Porto. Ha muito que se falla nessa mudança, mas tambem se tem dito, que o sr. barão será nomeado governador geral dos Estados da India, visto que o sr. Pestana já tem por varias vezes fallado em retirar-se para Portugal.

A barca «Martinho de Mello» parte brevemente para os Açores, a fim de conduzir para Lisboa os emigrados hespanhoes, que foram para aquella ilha por ordem do governo.

O sr. Thomaz Ribeiro foi hontem ler aos corpos gerentes da associação typographica de Lisboa, o seu magnifico poema «Delphina do mal». O illustre poeta foi abraçado no fim da leitura por todas as pessoas presentes.

O sr. ministro das obras publicas teve hoje uma larga conferencia com o sr. engenheiro Espergueira, que como os leitores sabem, estudou por muito tempo e apresentou depois um relatorio e um plano para a construcção do porto artificial de Leixões. Parece que a conferencia versou sobre aquella obra.

Na companhia geral do credito predial portuguez começou hoje a discussão de uma proposta feita pelo sr. ministro das obras publicas, e que tem relação com o projecto que s. ex.ª já preparou para apresentar ao parlamento sobre enxugamento de pantanos e arroteamento de baldios, providencia utilissima, que hade beneficiar consideravelmente a classe agricola.

S. M. a rainha não parte no dia 29, de Paris para Florença, como se tinha dito. A Senhora D. Maria Pia partirá no dia 22, sendo acompanhada por sua augusta irmã a princeza Clotilde.

O sr. duque de Saldanha já está restabelecido dos seus incommodos. S. ex.ª reside actualmente em Albano, proximo de Roma.

O sr. Thomaz Ribeiro vai permittir á sr.ª Emilia Adelaide a escolha de um trecho do seu bello poema «Delphina do mal», para a distincta actriz recitar antes da publicação daquelle excellente livro de poesias.

Chegaram a Lisboa os officiaes da armada João Climaco de Carvalho, e Joaquim Ferrão, filho do digno par Silva Ferrão. Aquelle vem de Inglaterra onde esteve em commissão, este do Rio de Janeiro, onde permaneceu com licença.

Já foram distribuidos os folhetos que alteram a tactica militar no manejo de fogo, em consequencia das novas armas que tem sido distribuidas a alguns corpos do nosso exercito.

Estão escripturados para S. Carlos a 1.ª dama Maisen, o baixo Bogazolo, e o barytono Boccolini.

Correio de hoje

Na sessão da camara dos deputados de hontem continuou a discussão sobre o projecto de lei, que reforma a instituição do jury.

Foi apresentado o parecer da commissão de administração acerca da reforma administrativa. As alterações feitas no projecto já as mencionámos em o numero passado deste jornal.

Na camara dos pares principiou a discutir-se o projecto de lei, que supprime varios empregos superiores das alfandegas.

Em a noute passada devia reunir-se a maioria da camara dos deputados na secretaria da guerra. Diz-se que é para o governo consultar os seus amigos ácerca do novo parecer da commissão administrativa.

Continuava a ser mau o estado da saude do sr. Joaquim Antonio de Aguiar. Hontem recebeu s. ex.ª os sacramentos a seu pedido.

Reuniu-se hontem a associação commercial de Lisboa, para se deliberar sobre o tratado de commercio ultimamente celebrado entre Portugal e a França. Depois de larga discussão, votou-se por 61 votos contra 38 a seguinte proposta:

«A associação commercial de Lisboa, tendo por muitas vezes representado ao governo sobre a conveniencia de medidas que tendam á expansão do nosso commercio e da navegação nacional, e coherente com os votos que tem emittido a este respeito, reconhece que o tratado com a França está d'accordo com as justas aspirações do corpo commercial; mas julga que estando a decisão do mesmo tratado affecto aos poderes competentes, não ha necessidade d'ella intervir em semelhante negocio, e assim o resolve.»

ANNUNCIOS

1 No DIA 4 de Junho proximo, ás 10 horas da manhã, na porta do tribunal de justiça desta cidade, se hade proceder á venda dos moveis penhorados a João da Silva Baptista, na execução que a este move Bento Rodrigues Esgueira, de que é escrivão Pimentel.

2 VENDE-SE UM MUITO BOM MANICORDIO proprio para estudo. Quem o pretender falle com Adrião Marques, na imprensa da Universidade.

LIÇÕES DE PIANO

3 A PRINCIPIANTES de ambos os sexos por 2$160 rs. a duzia. A quem convier, queira dirigir-se em carta fechada, com as iniciaes F. L. S. C., á redacção d'este jornal.

CASTELLA

4 LEMBRA-SE O CASTELLA, d'offerecer este anno á academia, em occasião de formaturas ou actos, jantares bons, sendo de 15 a 20 pessoas para cima, com vinho de pasto, dito do Porto meia garrafa, e meia garrafa de Champagne, a 2$600 rs. cada pessoa, abatendo tambem qualquer qualidade de vinho que não queiram beber: e tambem dá jantares por preços mais reduzidos, sendo sempre avisado de vespera.

Tambem tem muitas qualidades de vinhos finos, tanto nacionaes como estrangeiros, assim como Champagne, que vende a 1$300 a garrafa, e dá uma a quem comprar 12. Este vinho é natural da provincia de Champagne, em França, e é o motivo porque é um pouco mais caro do que todo aquelle que por aqui se vende. Tambem tem muitas qualidades de licores francezes, assim como grozeilhe e frambroise, que vende por garrafa de litro de 1$000 rs. para cima, e tambem vende ao calix, e muitas qualidades de licores nacionaes, que vende com garrafa a 400 rs., sendo as qualidades as seguintes:—rosa, marrasquino, tangerina, ortelã pimenta, creme de mil flores, creme d'ouro, dito de prata, de lima; e outras mais qualidades.

AVISO

5 PELA SECRETARIA DO LYCEU NACIONAL DE COIMBRA se faz publico, que na segunda feira, 20 do corrente mez de Maio, começam os exames de instrucção primaria, preparatorio para a secundaria, ás 8 horas da manhã.

A mesa d'estes exames é composta da seguinte forma: Presidente—o professor jubilado Antonio Cardoso Borges de Figueiredo; e vogaes—Joaquim José Pessoa, e Augusto Pereira de Moura, ambos professores d'instrucção primaria; aquelle, do bairro alto d'esta cidade; e este, de Cellas.

6 JOSÉ GOMES DA FONSECA, morador na travessa da rua do Norte, n.º 12, 1.º andar, nesta cidade, promptifica-se a tirar qualquer certidão de edade, ou de obito, no Seminario Episcopal, sendo-lhe remettidos os nomes, naturalidades dos requerentes, de seus paes, e mães, com a possivel indicação da edade. São todas as despezas á sua custa, mediante a gratificação de 500 reis, paga adiantada. Egualmente se promptifica a diligenciar quaesquer outros documentos, que sejam precisos da camara ecclesiastica.

7 MARCIANO RAMOS VASCONCELLOS, alfaiate, rua da Calçada, n.º 80 a 84, acaba de receber um lindo sortimento de casemiras para fatos inteiros; assim como camisas brancas e de côr, para homem, de uma camisaria franceza, de Lisboa; colares, barrinhas e mais objectos, que vende pelo preço de Lisboa.

Edital

8 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que no domingo proximo 12 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, nos paços do seu concelho, voltam á praça para se arrendarem,

Os tres açougues na Praça de S. Bartholomeu.

Loja n.º 6, em Santa Cruz, e a loja ao Arco d'Almedina.

Casas n.os 4 e 6 em Montarroio.

Barcas das Carvalhosas, Almegue, e rio Eça.

As condições e mais esclarecimentos estarão patentes no acto da arrematação.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 15 de Maio de 1867.

Presidente,

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

GRANDE COSMORAMA

RUA DA SOPHIA N.os 58—60

9 ESTÁ AO PUBLICO um grande e bonito cosmorama, mostrando uma collecção de varias vistas mudaveis, diariamente, as melhores que tem apparecido. Quem quizer honrar aquelle espectaculo pode comparecer todos os dias, das 7 ás 10 horas da noute. Preço da entrada 40 réis—crianças 20 réis.

AGRADECIMENTO

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO e sua mulher Maria do Carmo, agradecem cordealmente á todas as pessoas que tomaram parte na sua dor, pela occasião do fallecimento da sua sempre chorada sogra e mãe a sr.ª Maria do Carmo Ladeira, e a todos protestam o seu eterno reconhecimento.

AGRADECIMENTO
E DESPEDIDA

11 EUGENIO DA SILVA MATTOS, attendendo ao seu mau estado de saude, não pode, como era seu dever, agradecer pessoalmente, a parte que muitas pessoas tomaram nos seus desgostos, obsequiando-o generosamente; e por isso o faz por este modo: ao mesmo tempo se despede, offerecendo a sua casa da Cegonheira a todos os seus amigos.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

AVISO

12 DESDE ALGUM TEMPO os pedidos de emprego tem indo tomando tal proporção, que julgo dever prevenir o publico, que desde hoje, e sob nenhum pretexto se receberão pedidos d'emprego.

Lisboa 13 de Maio de 1867.

O director,

E. Goudchaux.

EXCERPTOS

DE ALGUNS LIVROS DA HISTORIA ROMANA

de

T. Livio

Vertidos litteralmente em portuguez

Preço .... 500 réis.

13 ESTÁ COMPLETA esta traducção e se vende na Livraria Universal, e mais logares de costume.

Para fóra será remettida a quem enviar sua importancia em estampilhas na seguinte direcção = A. C., na typographia de Santos & Silva, rua do Correio, Coimbra.

N'esta typographia se executa com toda a perfeição qualquer trabalho, e por preços muito commodos.

CASA DALFAIATE

LARGO DOS MILITARES n.os 57—59

14 ANTONIO GOMES annuncia aos seus freguezes, que tem casemiras modernas para calça, e fatos inteiros proprios para a estação, que os dá promptos por preços muito commodos.

15 A JUNTA DE PAROCHIA DA VILLA DE SOURE, quer dar de arrematação as obras de pedreiro e carpinteiro, que tem a fazer-se na mesma egreja. Quem pretender pode comparecer no dia 9 de Junho, ás 3 horas da tarde, em frente da egreja matriz, e ahi se arrematarão a quem por menos as fizer, com as condições que nesse acto serão presentes.

16 JOAQUIM AUGUSTO DE MENDONÇA, *sui juris*, do logar da Venda-Nova, julgado de Santo André de Poiares, comarca da Louzã, previne todas as pessoas, que vae mudar o seu domicilio, e fixal-o no logar de Celaviza, julgado e comarca d'Arganil, onde tem bens; e por isso quem o pretender demandar, o deve fazer no Juizo de Direito d'Arganil, onde fica pertencendo civilmente desde a data dos respectivos annuncios no *Diario de Lisboa*, e periodicos de Coimbra, e em cujo logar reside de hoje em diante: o que faz publico para todos os effeitos convenientes e legaes.

Joaquim Augusto de Mendonça.

XAROPE PEITORAL GAGE
PREMIADO

NA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO PORTO—1865.

ESPECIFICO CONTRA A TOSSE.

Este xarope foi analysado chimicamente, e ensaiado pelos medicos nos hospitaes e clinica civil, como mostram os attestados que acompanham cada frasco. A sua efficacia é infallivel nas doenças do peito, como bronchites, agudas e chronicas, tosse convulsa, asthmaticas e outras tosses rebeldes.

Deposito na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia, n.º 82—Coimbra.

18 O MEU AMIGO BANANA, cançoneta, representada pelo actor Taborda, no theatro do Gymnasio.—Vende-se por 20 reis na loja de Mesquita.

Direitos dos filhos illegitimos nas principaes nações da Europa, e principalmente em Portugal

POR

JOSÉ VIRGOLINO CARNEIRO

19 NESTE LIVRO, que contem 517 paginas, tratam-se todas as questões sobre os direitos dos filhos illegitimos, e transcrevem-se todas os accordãos, sentenças, e consultas feitas á associação dos advogados de Lisboa sobre tão importante materia.

Vende-se por 1$200 rs., em Lisboa, Coimbra e Porto, nas lojas do costume.

20 NO DIA 28 do corrente mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, se ha de arrendar á porta da casa da audiencia, d'esta cidade, uma morada de casas com seu quintal, sitas na villa de S. Romão, julgado de Cea, penhoradas na execução que D. Maria do Patrocinio Carneiro de Villa Fanha Prestrello, move a D. Maria Estuarda Ferreira da Fonseca, e Joaquim Leitão, da mesma villa, por um anno; pelo cartorio do escrivão Herculano.

21 NO DIA 21 do corrente mez de Maio, hade arrematar-se a quem mais der, á porta do tribunal da Trindade, uma morada de casas de tres andares, na rua de S. Christovão, com os numeros 14 e 16, pertencentes a D. Maria José Freire de Macedo: vão á praça com abatimento da 5.ª parte no valor de 250$ rs.

22 NO DIA 19 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, continuará o leilão de louças e armação das lojas, no estabelecimento do finado José Antonio do Espirito Santo, na Praça de S. Bartholomeu, com abatimento da 4.ª parte. Escrivão Herculano.

23 VENDE-SE O DOMINIO DIRECTO de um foro de quarenta mil reis annuaes, imposto na Quinta do Paul, annunciada á venda no *Conimbricense*, n.º 2064, (annuncio n.º 13).

Trata-se com o senhorio directo do praso Luiz Augusto de Mancellos Ferraz; o qual, no caso da venda da dita Quinta, protesta haver o laudemio legal.

24 O EXM.º SR. CONSELHEIRO CARLOS CARDOSO MARIA DE CASTELLO-BRANCO BACELAR, da cidade de Lisboa, assistente na rua de S. Bento da referida cidade, vende as suas casas na villa de Monte Mór o Velho, que tem junto ao adro da egreja de S. Martinho, desta villa. Quem as pretender pode tractar com aquelle exm.º sr. em Lisboa, ou com Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, em Monte Mór o Velho.

VENDA DE TERRAS

25 O SR. JOAQUIM GOMES VAZ, da Carapinheira, está encarregado de vender umas terras em Famalicão, concelho de Soure, que traz José Ascenso, dos Palhaes; 17 aguilhadas nas Lezirias d'Almeara; 4 na Pedrulha, e 6 no Campo d'Ancos. As pessoas que pretenderem, queiram dirigir-se-lhe até 16 do proximo Junho.

26 NO DIA 4 do proximo mez de Junho, por 9 horas da manhã, perante o exm.º juiz de direito d'esta comarca, e á porta do tribunal das audiencias, se hão de arrematar os bens penhorados ao executado Bento Pereira de Miranda, desta cidade, na execução que lhe move José Maria d'Almeida, desta mesma cidade, de que é escrivão José Maria da Silva Pereira de Mello e Albuquerque.

27 ACHAM-SE VAGOS na Sé Cathedral d'esta cidade dois logares de moços do côro. Os que pretenderem ser nelles providos apresentarão seus requerimentos na secretaria do exm.º Cabido, dentro d'oito dias. Coimbra 14 de Maio de 1867.

NUMERO 2069 — TERÇA FEIRA 21 DE MAIO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 20 DE MAIO

A camara dos srs. deputados approvou na sessão de sabbado os projectos de lei da iniciativa do sr. ministro da fazenda, para ser auctorisado o governo a contractar com o banco de Portugal a completa amortisação do emprestimo de 4:000 contos, a que se refere o decreto de 15 de Março de 1854, cessando assim o pagamento da prestação semanal destinada a satisfazer os encargos do mesmo emprestimo; para ser auctorisado o governo a consolidar a divida do thesouro publico, proveniente de emprestimos com juros e amortisação, não sendo o encargo resultante superior a 7 por cento ao anno; para ainda ser auctorisado o governo a contractar com o banco de Portugal, nos termos das condições juntas ao mesmo projecto, uma serie de adiantamentos destinados exclusivamente ao pagamento das classes inactivas, e a crearem-se as inscripções necessarias para a garantia desses emprestimos; para se regular o pagamento dos vencimentos das classes inactivas desde 1 de Julho de 1867 em diante; e finalmente para serem modificadas as tabellas do imposto do sello, que fazem parte do decreto com força de lei de 10 de Dezembro de 1861.

A camara deu por esta forma uma prova clara de que muito deseja ajudar os esforços do governo, trabalhando com assiduidade nos objectos, que foram commettidos ao seu exame.

Hoje deve principiar a discutir-se o parecer ácerca das emendas offerecidas ao projecto da reforma administrativa; e é de esperar que a mesma camara dê a sua approvação ao parecer, subsistindo a vantajosa creação da parochia civil, e regeitando-se por este modo aquellas emendas, que iam destruir os principios em que assenta o trabalho do sr. Martens Ferrão.

Não póde tambem demorar-se muitos dias a discussão do parecer relativo ás emendas apresentadas na discussão do projecto dos caminhos de ferro do Minho e Douro; e nelle esperamos ainda que sejam attendidos os interesses desta provincia, que neste assumpto são tambem o de todo o paiz.

Estimamos que a camara electiva tenha dado tão repetidas provas da sua união com o ministerio, quando se tratou de objectos de tanta consideração; e estamos certos que as ha de continuar a dar, agora que vai ventilar-se o da maxima importancia, como é a reforma administrativa.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 20 de Maio de 1867.

A opposição vae pouco a pouco revelando os seus intuitos, e confirmando o juizo, que eu aqui tenho feito a respeito dos seus planos, e das suas tendencias. Ninguem póde ter a menor duvida a este respeito. A opposição quer a anarchia e a subversão de todos os elementos da ordem publica, para estabelecer a preponderancia das massas ignorantes, e apanhar o poder, que dado esse caso, cae necessariamente nas mãos dos mais audazes e famintos, ou a historia de todos os tempos e de todos os povos é uma pura invenção de imaginações felizes.

Não se pense que estou a fazer politica partidaria para exaltar ou deprimir partidos: aprecio com imparcialidade os factos e as palavras desses grupos em que está divida a opposição. Pois não estão ahi os seus jornaes a insultar brutalmente o chefe do estado, e a proclamar o socialismo, mas um socialismo de novo systema, que é a tyrannia da canalha e a dissolução de todos os vinculos sociaes? E porque se insulta o chefe do estado? Pela mesma razão porque todos os homens liberaes da Europa o louvam e respeitam, porque sendo rei constitucional por educação e convicções; não quiz usar do veto, que lhe concede a lei fundamental da monarchia, e dar um golpe de estado para passar ás mãos de especuladores desvairados as redeas do governo da nação. Estes são os factos.

Bem sei que uma facção com taes intuitos não creará raizes no paiz, porque felizmente os homens de ordem e honrados estão em maioria; mas é necessario que todos cumpram o seu dever, e se apercebam para uma reacção vigorosa, porque os meios que a opposição está empregando com fim apparente de derribar um ministerio, foram em todos os tempos os mais efficazes para a queda das nacionalidades.

Temos um exemplo recente na historia da infeliz Polonia, e exemplo que hade repetir-se em todos os povos, em que se conseguir tornar odiosas ás massas as instituições politicas, e enfranquecer em seu animo o sentimento do patriotismo e nacionalidade, unico, que alem dos da religião e da familia, podem radicar-se e fructificar em espiritos rudes.

—A commissão de administração publica já apresentou o seu parecer sobre as mil propostas que se offereceram na discussão da reforma administrativa. O nobre ministro do reino, como eu já aqui disse, acceitou todas as que não atacavam o principio fundamental da

FOLHETIM

MISCELLANEA

XLIX.

A REVOLUÇÃO DE COIMBRA EM 1828

22 de Maio

Amanhã, 22 de Maio, é o 39.º anniversario do dia, em que no anno de 1828, a cidade de Coimbra segundou a heroica revolução, que no dia 16 do mesmo mez se tinha levado a effeito no Porto, a fim de se resistir ás tentativas que em Lisboa estava fazendo D. Miguel para se acclamar rei de Portugal, sendo um dos seus ultimos actos, a convocação dos chamados tres estados do reino.

O vice-reitor da Universidade, Dr. Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, partidario do governo absolutista de Lisboa, em virtude das noticias que haviam chegado do Porto, officiou aos commandantes das milicias de Coimbra, Figueira, Aveiro, Louzã e Soure, para se reunirem nesta cidade. Só obedeceram as milicias de Coimbra, Aveiro, e Figueira.

O destacamento de cavallaria n.º 7, que aqui existia, era declaradamente a favor do absolutismo; e uma companhia de caçadores n.º 11, sabendo que o seu corpo havia adherido á revolução liberal, tinha saido de Coimbra para o Porto.

No dia 22 de Maio, pela manhã, appareceu afixado nos geraes da Universidade um edital, para que se considerassem suspensos os actos, e todos os estudantes saissem de Coimbra para as suas terras em 24 horas, aliás seriam taxados e punidos como desobedientes.

Em consequencia desta determinação, chegou a fermentação em Coimbra ao seu maior auge, porque a marcha dos estudantes se tornava impossivel em tão curto prazo, visto que os arrieiros pediam 5 moedas por cada cavalgadura para o Porto, 10 para Lisboa, etc., e não havia cavalgaduras sufficientes para a retirada geral. As ideias da maior parte da academia e dos habitantes da cidade eram pronunciadamente liberaes, e tudo indicava que a revolução estava imminente.

O terror apoderou-se por isso das auctoridades que eram hostis á causa constitucional, e ás 2 horas da tarde, o vice-reitor, com o conservador da Universidade, bispo, juiz do crime, coronel das milicias de Coimbra e seu filho, e alguns estudantes absolutistas e verdeaes, retiraram-se a toda a pressa pela estrada de Lisboa, acompanhados pelo regimento de milicias de Aveiro, e destacamento de cavallaria n.º 7.

— Começaram então a reunir-se os estudantes, amigos do throno constitucional, com muitos habitantes da cidade, e dirigindo-se a casa do corregedor e do juiz de fóra, concordou-se na prompta acclamação dos sentimentos de fidelidade ao Senhor D. Pedro IV, e á Senhora D. Maria II; e estando formados os regimentos de milicias de Coimbra e Figueira na praça de Samsão, ahi rompeu o grito patriotico em vivas, e se dirigiram todos em prestito á casa da camara, aonde concorreram os vereadores, concluindo-se nesse local o solemne auto de renovação do juramento de preito e homenagem ao Senhor D. Pedro IV, á Senhora D. Maria II, e á Carta Constitucional. (a) No fim se retirou a tropa a quarteis.

(a) Não podemos publicar este auto de acclamação, porque foi mandado trancar por D. Miguel, e acha-se no respectivo livro da camara d'esta cidade, completamente illegivel.

Pela ausencia do coronel e tenente coronel do regimento de milicias de Coimbra (Cabraes, de S. Silvestre, pae e filho), e pela não comparencia do coronel do regimento de milicias da Figueira, recahiu o commando da força no tenente coronel do regimento da Figueira, e a de cada corpo nos respectivos majores.

No mesmo dia 22 se publicou uma proclamação, no sentido da revolução liberal do Porto, assignada por Fortunato das Neves Mascarenhas e Mello, tenente coronel do regimento de milicias da Figueira; José do Carmo Lima, major do regimento de Coimbra; e José Joaquim Gomes Fontoura, major do regimento da Figueira.

No dia seguinte, 23 de Maio, chegou a Coimbra, vindo de Thomar, pelo Espinhal, o batalhão de caçadores 2, a unir-se á causa constitucional.

A noticia da revolução desta cidade causou grande enthusiasmo no Porto; e para se festejar a adhesão de Coimbra, houve no dia 24, no theatro d'aquella cidade, uma representação, em que subiu á scena o drama — *A filha da natureza* —precedido do elogio historico—*A virtude e a fidelidade.*

A junta provisoria do Porto, attendendo a que o Dr. Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva havia abandonado a Universidade, nomeou por portaria de 24 de Maio para o substituir no logar de vice-reitor, ao Dr. Thomé Rodriguez Sobral; e em razão deste ultimo pedir escusa desse cargo, pela sua avançada edade e mau estado de saude, nomeou em seu logar ao Dr. Joaquim Maria de Andrade.

A referida junta provisoria nomeou por portaria da mesma data, conservador da Universidade, o bacharel Francisco Antonio de Abreu e Lima.

Em portaria de 25 de Maio nomeou a mesma junta provisoria, ao bacharel José Narciso de Almeida e Amaral, para o cargo de juiz de fora do crime da cidade de Coimbra.

No dia 27 de Maio chegou a Coimbra o brigadeiro graduado Francisco Saraiva da Costa Refoios, com o regimento de infanteria n.º 10, e a officialidade e alguns inferiores de cavallaria do mesmo numero, que existiam em Santarem.

A junta provisoria, em portaria de 28 do referido mez, nomeou para membros da commissão de censura dos escriptos, que houvessem de se imprimir em Coimbra, os Drs. Antonio Camello Fortes de Pina, Joaquim Maria de Andrade, Caetano Rodrigues de Macedo, Manoel Joaquim Cardoso Castello-Branco, e José Ferreira Pestana, e o bacharel Antonio Migueis da Fonseca.

Durante o tempo que se manteve a revolução em Coimbra, publicou-se nesta cidade, na imprensa de Trovão & C.ª, um jornal, com o titulo de *Noticiador*.

Determinou a junta provisoria em portaria do mesmo dia 28, que ficassem dispensados dos actos e exames os estudantes, que dentro de 15 dias se alistassem, e effectivamente servissem a favor da causa constitucional.

Chegou no dia 29 de Maio a Coimbra o regimento de cavallaria n.º 11, na força de 200 cavallos, vindo de Castello-Branco, pelo Pedrogão Grande e Miranda do Corvo, para se unir ás forças liberaes.

O provisor do bispado de Coimbra, Manoel Domingues de Gouvea, em cumprimento de ordens da junta provisoria, mandou dar graças ao Altissimo pela rapidez e felicidade com que tinha desenvolvido o espirito de adhesão e lealdade á auctoridade legitima do Senhor D. Pedro IV.

A junta provisoria demittiu em portaria de 30 de Maio, do logar de capitão mór da villa de Monte Mór o Velho, a João Maria Mendes Pinheiro; e nomeou para o substituir interinamente a Francisco de Carvalho, em attenção

reforma, e n'isto deu mais uma prova dos seus bons desejos de acertar e fazer uma lei a mais conforme ás necessidades do paiz, e da administração.

O reino tem politica de mais e administração de menos, e não é necessario ter um longo tirocinio na vida publica, para ter este facto como uma das causas primarias da anarchia mansa, que ha annos lavra no paiz; e de que a opposição se tem querido aproveitar n'estes ultimos tempos.

E' provavel que hoje comece a discussão das emendas e que ainda esta semana passe o projecto para a camara alta. Creio que a discussão alli não será longa, ainda que alguns pares se empenham muito em salvar o districto de Santarem, não sei com que fundamentos, que possam merecer consideração. Se o districto de Santarem podesse conservar-se, nenhum outro devia supprimir-se, porque todos tem mais razão de ser, do que aquelle.

O parlamento tem estes dias trabalhado mais activamente, com o louvavel fim de abreviar o encerramento das cortes, para deixar ao governo o tempo necessario para pôr em execução as reformas tributarias e administrativas até Janeiro, em que deve dar conta ás cortes desses trabalhos.

A commissão de fazenda já apresentou o seu parecer sobre o orçamento, que breve deve entrar em discussão. Veremos se a opposição entra n'esta discussão e apresenta o seu programma financeiro.

A opposição que é governamental, conquista no parlamento as adhesões e vence os seus contrarios, oppondo systema a systema, e opinião a opinião. A que não tem ideas nem elementos de governo, foge do parlamento e vae explorar os preconceitos populares, intriga, calumnia, ataca o credito publico com boatos falsos, proclama a politica da pedrada e do tumulto, e pede em nome das praças a distituição do ministerio, porque é ella e não o parlamento quem legal e constitucionalmente representa o paiz! Por menos do que isto dizia ha dias um jornal inglez, que os da Liga, querendo fazer um *meeting* no Hyde Park, contra a ordem expressa do governo, *mostravam não ter ainda adquirido a primeira virtude de cidadãos livres, o respeito pela lei e pelos seus legitimos representantes.*

A associação commercial abriu debate franco sobre o tratado do commercio ha pouco concluido entre Portugal e a França, e que está pendente da approvação das cortes. Depois de longa discussão em que se fizeram ouvir os representantes de todas as escolas economicas, incluindo o sr. Fradesso da Silveira, a assembleia approvou a seguinte proposta, por extraordinaria maioria:

«A associação commercial de Lisboa, tendo por muitas vezes representado ao governo sobre a conveniencia de medidas que tendam á expansão do nosso commercio e da navegação nacional, e coherente com os votos que tem emittido a este respeito, reconhece que o tratado com a França está d'accordo com as justas aspirações do corpo commercial; mas julga que estando a decisão do mesmo tratado affecto aos poderes competentes, não ha necessidade d'ella intervir em semelhante negocio, e assim o resolve.»

—O sr. Miguel Eduardo Lobo de Bulhões acaba de publicar em francez um esboço historico da nossa divida publica, desde o seu começo nos fins do seculo passado. É o trabalho mais util e mais consciencioso que ha muito tem saido dos prelos portuguezes; e se outros escriptos taes como a historia dos nossos caminhos de ferro, a da organisação da junta de credito publico, uns excellentes estudos sobre bancos, e outros escriptos com que o sr. Bulhões tem illustrado as columnas da *Gazeta de Portugal*, não tivessem já feito conhecido aquelle cavalheiro como escriptor distincto e um grande talento pratico, este opusculo, com o titulo despretencioso de *La dette portugaise*, era bastante para lhe crear uma reputação, muito differente d'aquellas que por ahi se improvisam todos os dias, sem a gente saber como e porque titulos.

O sr. Bulhões vae fazer uma nova edição em portuguez e com mais desenvolvimento, e desde já a recommendo aos que desejam conhecer a historia da nossa divida publica, as operações que se tem feito e a razão de uma coisa e outra. E' o melhor modo de cada um julgar por si as coisas, e avaliar com segurança as exaggerações e declamações dos berradores de todos os partidos. Até por estas razões é importante o serviço que o sr. Bulhões prestou ao paiz com esta publicação.

—O sr. Joaquim Antonio de Aguiar recahiu na sua enfermidade, e tem-se receado pela sua existencia. Ultimamente, porem, parece dar esperanças o illustre enfermo, de que ainda desta vez escapará do grave perigo de vida em que tem estado.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Agradeço-lhe a lembrança que teve, de referir em seu jornal, n.° 2067, meu nome, posto que tão obscuro. Peço licença para prevenir a seus illustres leitores, que o elogio que alli me endereça, o devem attribuir a favor, e amisade de v., e não ao meu merito, e que estamos no caso, que dizia meu velho pae—a honra é mais de quem a dá, do que de quem a recebe.

Sou de v. amigo, velho e bem velho
Souzellas 16 de Maio de 1867.
Jeronymo José Baptista Lopes Parente.

NOTICIARIO

Primeira communhão.—No dia 13 do corrente, celebrou-se na egreja do real collegio Ursulino a festa da primeira communhão de algumas meninas educandas. Pregou de manhã o revd.° arcediago director, e disse a missa o revd.° padre confessor do collegio. Depois d'ella, e exposto o Santissimo Sacramento, entoou o Te-Deum o exm.° e revd.° sr. vigario geral governador do bispado. A musica foi cantada pelas educandas e seculares. A egreja estava lindamente decorada. De tarde fez uma excellente homilia sobre a perseverança, o revd.mo sr. Dr. José Maria de Lima e Lemos.

Asylo de Mendicidade— Produziu a subscripção promovida ha dias a favor do Asylo de Mendicidade de Coimbra, por occasião da illuminação pela electricidade, a quantia de 131$770 rs. Importou a despeza com os ingredientes para a mesma luz, sua conducção, e outros preparativos, a quantia de 22$220 rs. Producto liquido a favor do Asylo, 109$550 rs.

As listas da subscripção acham-se archivadas na secretaria do Asylo, onde em qualquer tempo podem ser verificadas e examinadas.

A direcção do Asylo agradece em nome dos pobres asylados a todos os bemfeitores, que concorreram para esta obra de caridade, já com as suas esmolas, já solicitando-as; e tambem ás duas philarmonicas, que se prestaram tão generosamente a tocar no passeio do Caes, durante a illuminação com a luz electrica.

Desgraça—Os enthusiastas das corridas de touros, deste *divertimento* digno de selvagens, devem estar satisfeitos, visto que em regra as corridas não agradam, senão quando ha nellas alguma desgraça. Na corrida de touros de hontem, ficou em tal estado um infeliz preto, que entrava no *divertimento*, que foi levado para o hospital em uma maca, ou morto, ou pelo menos quasi a expirar.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguinte cadaveres:

Antonio Joaquim da Luz, filho de Antonio da Luz e Antonia de Jesus, natural de Coimbra, de 56 annos, fallecido no dia 11 de Maio.

Joaquim Pimentel Rolim, filho de José Pimentel Rolim e Josefa Ayres Cardoso, natural de Formozelha, de 27 annos, fallecido no dia 12.

Luiz Lopes Domingues, filho de Manoel Lopes Balça e Maria Helena, natural da Balça, freguezia de S. Domingos da Castanheira, de 22 annos, fallecido no dia 14.

Emilia do Amparo, filha de João dos Santos e Maria do Amparo, natural de Coimbra, de 3 annos, fallecida no dia 16.

---

ao seu prestimo, patriotismo e mais qualidades.

A mesma junta nomeou em data de 31 de Maio, juiz de fora de Penella, ao bacharel Antonio Bernardo da Costa Cabral; juiz de fóra da Figueira, ao bacharel Nicolau Baptista de Figueiredo Telles; e juiz de fóra de Ançã, ao bacharel Gaspar da Graça Correa de Lacerda. Em data, porem, de 7 de Junho, a mesma junta ordenou ao corregedor da comarca de Coimbra, que officiasse á camara de Ançã, para que não desse posse ao dito Gaspar da Graça, até segunda ordem.

No dia 31 de Maio chegou a Coimbra o brigadeiro Gaspar de Sousa Quevedo Pizarro.

No mesmo dia 31, sahiu de Coimbra para Condeixa em observação, a 1.ª brigada do exercito liberal, composta dos batalhões n.os 2, 7, 9 e 12 de caçadores, regimento n.° 6 de infanteria, 2 peças de artilheria, e alguma cavallaria dos n.os 10 e 11, commandada toda a força pelo coronel Francisco José Pereira do 6 de infanteria. Tambem sahiram algumas milicias, que se achavam em Coimbra, para a Ponte da Mucella, aonde se iam reunir a uma pequena força do regimento de milicias da Louzã, *(b)* a fim de guardarem aquelle ponto.

No dia seguinte, 1 de Junho, sahiu mais de Coimbra para a Ponte da Mucella, o regimento de infanteria n.° 10, o resto da cavallaria n.° 11, e 2 peças de artilheria; e no mesmo dia sahiu para Condeixa o brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios, que havia sido nomeado commandante da divisão volante.

Alem destas forças, que marcharam nos dois dias, ficaram em Coimbra de reserva, os batalhões de caçadores n.os 3, 6 e 10; os regimentos de infanteria 3, 9 e 15, e um batalhão do 21 e outro do 23 da mesma arma.

No mesmo dia 1 de Junho chegou a Coimbra, vindo do Porto, um esquadrão de cavallaria n.° 6, outro de n.° 9, e 3 peças de artilheria.

Pela tarde do referido dia chegaram a Coimbra, vindos de Lisboa, donde se poderam evadir, os ajudantes d'ordens que tinham sido do Conde de Villa Flor, o major de engenheiros Bernardo de Sá Nogueira, o tenente do estado maior D. Antonio José de Mello, e o alferes de cavallaria n.° 1 Narciso de Sá Nogueira.

Logo que chegou a Condeixa a divisão volante, dirigiu o brigadeiro Saraiva a seguinte proclamação ás tropas, que ainda não tinham adherido á causa liberal:

«Soldados! Que apathia é a vossa? Como olhaes com indifferença o sagrado juramento de fidelidade prestado solemnemente ao vosso legitimo Rei o Senhor D. Pedro IV? Não sois

(b) O tenente coronel do regimento de milicias da Louzã, Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, que coadjuvou a revolução liberal, veiu depois a cahir nas garras do sanguinario governo de Lisboa, e foi uma das suas victimas.

Em cumprimento do accordão da alçada creada no Porto por D. Miguel, datado de 9 de Abril de 1829, foi o infeliz Victorio Telles, com mais 9 martyres da liberdade, enforcado no dia 7 de Maio do mesmo anno, na Praça Nova daquella cidade.

A sua cabeça foi trazida pelo carrasco a Coimbra. Recolheu-se o carrasco na cadeia do Aljube, e d'alli sahiu acompanhado do batalhão de caçadores n.° 8, do commando do tenente coronel Francisco de Magalhães Peixoto, que se achava de guarnição nesta cidade, em direcção á praça de Samsão, para naquelle local ser elevada sobre um pinheiro a cabeça do desgraçado Victorio.

Passados dias daquella lugubre exposição, que encheu de terror esta cidade, a reclamação da mesa da Santa Casa da Misericordia, tratou de se dar sepultura a cabeça da victima da mais estupida e barbara das tyrannias. Dirigiu-se a irmandade com os meninos orphãos á praça de Samsão, e depois de se ter serrado a ponta do pinheiro em que estava pregada a cabeça, foi esta mettida em um pequeno caixão e este dentro da tumba da irmandade, e por fim conduzida á egreja de S. Thiago, onde foi enterrada.

Os 10 martyres da liberdade, mandados enforcar no dia 7 de Maio de 1829, na Praça Nova do Porto, por sentença da alçada de 9 de Abril, foram os seguintes:

Joaquim Manoel da Fonseca Lobo, natural de Lagos, tenente coronel de caçadores 11;—Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão, natural de Figueiró dos Vinhos, fiscal do contracto do tabaco em Aveiro;—Francisco Manoel Gravito da Veiga e Lima, cavalleiro professo da ordem de Christo, natural de Lisboa, desembargador dos aggravos da casa da supplicação, e corregedor do civel da côrte;—Manoel Luiz Nogueira, natural de Baltar, comarca de Barcellos, advogado da relação do Porto;—José Antonio de Oliveira Silva e Barros, natural do Porto, e primeiro guarda livros do contracto do tabaco na mesma cidade;—Clemente da Silva Mello Soares de Freitas, natural de Angeja, juiz de fora da villa da Feira;—Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, natural de Ceira, tenente coronel do regimento de milicias da Louzã;—José Maria Martiniano da Fonseca, natural da ilha da Madeira, e n'ella advogado;—Antonio Bernardo de Brito e Cunha, natural do Porto, cavalleiro professo na ordem de Christo e da de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, contador da real fazenda no Porto;—e Bernardo Francisco Pinheiro, natural da quinta das Airas, capitão das ordenanças da villa da Feira.

Pela mesma sentença de 9 de Abril foram mais condemnados:—Francisco Antonio de Abreu e Lima, fidalgo da casa real, corregedor de Aveiro, a ir assistir ás execuções, e depois degredado por toda a vida para o presidio das Pedras Negras;—Luiz Luzano, caixeiro, ou negociante de Valença, a ser açoutado pelas ruas publicas do Porto e em trabalhos de galés por toda a vida;—Samuel Sarfaty, negociante, natural de Tetuão, imperio de Marrocos, na mesma pena;—José Ferreira Pestana, natural da ilha da Madeira, ajudante do observatorio da Universidade; Victorino José da Silva Teixeira de Queiroz, natural de Quintã, concelho de Baião, capitão de milicias de Penafiel; e Manoel José Peixoto, cirurgião, natural e morador em Oliveira de Azemeis, todos tres a irem assistir ás execuções, e depois degredados perpetuamente, o primeiro para Angola, o segundo para Benguella, e o terceiro para um dos presidios dos estados da India;—Ignacio José da Rocha, natural da freguezia de Nossa Senhora da Encarnação, assistente n'o de Lanhelta, termo de Caminha, sapateiro, a ser açoutado pelas ruas publicas do Porto e depois degredado perpetuamente para Benguella;—Padre Manoel Rodrigues Braga, natural do Porto, presbytero da Congregação do Oratorio, a degredo perpetuo para Rio de Sena;—Fr. João de Santa Rita Barca, natural de Touredo, termo da villa da Barca, religioso de S. Francisco do Porto, a degredo perpetuo para a ilha de S. Thomé;—José de Azevedo, natural da freguezia de S. João de Pendurada, concelho de Bemviver, estalajadeiro no Porto, a ser açoutado pelas ruas publicas do Porto e depois degredado por dez annos para Moçambique;—Fr. Faustino de S. Gualberto, natural do Peso da Regoa, religioso Agostinho descalço, conventual no collegio de S. Lourenço do Porto, a dez annos de degredo para a ilha do Principe;—José das Neves Mascarenhas e Mello, do logar de Revelles, antiga comarca de Coimbra, bacharel formado em Leis, em inhabilidade perpetua para exercer cargos da magistratura e em dez annos de degredo para Angola;—e Antonio José Vieira Mendes, de appellido Tamanqueiro, negociante, natural e morador em Guimarães, em dez annos de degredo para Bissau. Alem disso foram quasi todos condemnados na confiscação e perdimento de todos os seus bens para o fisco e camara real.

Parâmos aqui, porque seria interminavel se quizessemos mencionar as numerosissimas penas de morte e de degredo, proferidas pela mesma sanguinaria alçada do Porto, nas suas sentenças de 1 de Julho, 21 de Agosto, 15 de Setembro, e 25 de Novembro de 1829.

A descripção das penas horrorosas impostas por este infame tribunal, e pela celeberrima commissão mixta de Lisboa, de ominosa memoria, assim como por muitos conselhos de guerra, creados durante o nefasto governo absoluto, encheria grossos volumes.

Nas epochas futuras, julgar-se-ha que tudo isto foi um sonho; não se suppondo possivel, em honra da civilisação deste seculo, que tenha havido homens tão barbaros e sem piedade!

Na valla geral enterraram-se: do hospital 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1754.

Tem razão.— Em data de 15 do corrente escrevem de Braga ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Estamos em vesperas de ver dar começo a um dos melhoramentos, por que esta terra tanto anhelava. O governo, dando ordem para a immediata abertura dos trabalhos de construcção na estrada de Braga a Chaves, realisou o sonho dourado dos habitantes desta cidade.

Está pois chegada a occasião de sahir do abatimento em que jaz o nosso commercio, de prosperar a nossa agricultura, e de florescer a nossa industria. Melhoramento de vantajosissimo e vital interesse tanto para Braga como para Traz-os-Montes, a estrada, a que se vae dar principio por todo o mez de Junho proximo, não só vae dar mais vida e animação a duas terras importantissimas, como são Braga e Chaves, mas vae ao mesmo tempo pôr tambem em contacto com as grandes povoações do paiz algumas outras secundarias, como Povoa de Lanhoso, Vieira, Ruivães, Salto, Boticas e Mont'Alegre.

Condemnados até agora a transitarem por caminhos escabrosos e cheios de precipicios, e pagando contribuições como aquelles que estão gosando de ha muito excellentes vias de communicação, chegou tambem finalmente áquelles infelizes povos a vez de poderem apreciar as commodidades que as boas estradas offerecem.

No dia 31 do corrente vae proceder-se na administração d'este concelho á licitação de varias empreitadas do lanço de estrada, entre Braga e Chaves, comprehendido entre os Peões e o Fojo.»

Viagem da rainha.—Lê-se na *Patrie*, de 14 do corrente:

«S. M. a rainha de Portugal assistiu hontem ao sarau de S. A. I. a princeza Mathilde. Acrescentaremos, relativamente á chegada d'esta soberana, que ao pisar o territorio francez, a rainha Maria Pia enviou um telegramma a SS. MM. A imperatriz respondeu-lhe immediatamente pela mesma via e em termos mui affectuosos. Chegada a Paris, a rainha manifestou o desejo de fazer uma visita ás Tulherias, porém SS. MM. preveniram este desejo, dirigindo-se á hospedaria *Bristol*, onde a rainha de Portugal se havia alojado.

«A visita da rainha ás Tulherias naturalmente seguiu de perto a de SS. MM.

«S. M. a rainha de Portugal tambem não aguardou a visita da princeza Mathilde, apesar de S. A. lhe ter manifestado a sua intenção a este respeito, porém foi a primeira a dirigir-se ao palacio da rua de Courcelles.

«Escusado é acrescentar que S. M. trocou tambem visitas com a princeza Clotilde, sua irmã.»

Noticias de Lisboa.— O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 18 do corrente o seguinte:

«No dia 21 deve constituir-se a camara dos pares em tribunal de justiça, para o julgamento do membro d'aquella casa o sr. Eduardo Montufar Barreiros, pronunciado pelo crime de ter sido testemunha no duello do sr. José Julio de Oliveira Pinto. Na conformidade da lei os dignos pares trajarão uniforme.

Hontem a noute, como disse por via do telegrapho, houve reunião da maioria na secretaria da guerra.

O sr. ministro do reino apresentou as razões que teve a commissão de administração, para de accordo com o governo não aceitar todas as emendas propostas por occasião da discussão da reforma administrativa. Accrescentou s. ex.ª que as alterações que se fizeram no projecto não alterando o pensamento fundamental ao qual estava subordinada toda a reforma, tornam a lei a mais liberal de todas que hoje existem sobre administração publica.

O sr. Placido de Abreu, insistindo nos seus pedidos para que o districto de Vianna do Castello seja excluido da lista dos districtos que vão ser supprimidos, lamentou que a commissão e o governo não tivessem em consideração por aquelle districto as razões que os levaram a não supprimir desde já os districtos da Guarda e Portalegre, mais favorecidos em melhoramentos materiaes do que o districto de Vianna do Castello.

O sr. Francisco Bivar chamou a attenção da maioria para o projecto do governo para ser concedida uma pensão a viuva do sr. José Julio de Oliveira Pinto.

O sr. Fontes Pereira de Mello, participou á maioria, que o sr. presidente do conselho de ministros se achava gravemente doente, que a medicina empregava todos os seus esforços para salvar o enfermo, e que o resto pertencia a Deus.

Com algumas considerações apresentadas pelo sr. barão do Mogadouro, a proposito de melhoramentos para o districto da Guarda, acabou a reunião.

Como tambem communiquei por via do telegrapho, verificou-se hontem a reunião da assemblea geral da Associação Commercial de Lisboa. Estiveram presentes 99 associados, como se verificou pela votaçao a que se procedeu.

O sr. Sebastião José de Abreu, fallou em sentido favoravel ao tratado de commercio com a França, e referindo-se ao inquerito industrial sobre o qual tanto tem insistido o sr. Fradesso da Silveira, declarou á assemblea que o governo procedera a todas as indagações, celebrando o tratado com conhecimento de causa.

O sr. Fradesso respondendo ao sr. Sebastião José de Abreu, começou por estranhar que s. ex.ª como membro do conselho geral das alfandegas, viesse fazer obra por documentos officiaes, quando alli era o sr. Abreu um commerciante e não um funccionario publico, e continuando fez muitas considerações para provar que tal inquerito se não fizera, que os inqueritos que costumam preceder os tratados como se usa em outros paizes, não são como aquelle a que se referiu o sr. Abreu, e concluiu por pedir que a assembleia se restringisse ao assumpto e que não perdesse tempo com mais divagações.

Fallou depois o sr. Camillo de Mendonça, que fez ver que a Associação Commercial não podia representar contra o tractado, porque elle tinha sido feito segundo os principios da liberdade de commercio, que conforme aquellas ideias tinha a Associação sempre representado aos poderes publicos, não podendo hoje fazer uma excepção, quando era bem conhecido que o tractado era muito favoravel á navegação e ao commercio. Concluiu o sr. Mendonça por mandar para a mesa a seguinte proposta:

(Já vae publicada n'outra parte deste jornal.)

O sr. Francisco Gomes de Araujo, apresentou uma proposta para que se representasse ao governo pedindo um inquerito industrial.

O sr. Mello e Faro respondeu ao discurso do sr. Fradesso, expondo ideias conformes ás doutrinas da liberdade de commercio, e declarou retirar a sua proposta, acceitando a do sr. Camillo de Mendonça. Egual declaração fez o sr. A. J. de Seixas.

Procedendo-se á votação levantaram-se duvidas sobre a preferencia que se devia dar ás propostas, e a final foi resolvido que se votassem ao mesmo tempo as propostas do sr. Formigal e do sr. Camillo de Mendonça.

Feita a chamada, 38 socios approvaram a proposta do sr. Formigal e 61 a do sr. Camillo de Mendonça, terminando assim a sessão.

Não devo esquecer de dizer que o sr. Carlos Ferreira dos Santos Silva, que como vice-presidente da assembleia geral, na falta do seu presidente o sr. visconde de Valmór, dirigia hontem os trabalhos, sendo provocado a dar explicações sobre uma phrase proferida por um dos socios, expendeu com summa clareza as razões que tinha a direcção de que s. ex.ª é membro, para não representar contra o tractado, pois ella não estava disposta a cahir em flagrante contradicção de pedir hoje o contrario do que tem sempre pedido, muito mais, quando entende que o tractado é conveniente e util ao commercio e á navegação.

Effectivamente houve hontem á noite uma reunião de industriaes na Covilhã, para se discutir o tratado de commercio com a França.

Segundo um telegramma hoje recebido, a reunião esteve bastante concorrida e resolveu-se representar ás camaras contra o tratado e pedir que seja approvado o projecto do sr. Fradesso para se fazer um inquerito industrial.

O sr. Joaquim Antonio de Aguiar está um pouco melhor. As suas melhoras, porem, não desvanecem o cuidado e inquietação das pes-

---

vós os vencedores de Amarante, Coruche, Ponte da Barca, e do Prado? Não vos cobristes de gloria em todos os dias que combatestes contra os inimigos d'El-Rei, da vossa patria, e finalmente da vossa liberdade? Que aguardaes pois para vos reunirdes, aonde já se acha a maior parte dos corpos fieis do exercito?

«Soldados! Eu vos chamo em nome do Rei legitimo; a religião, o vosso dever, a vossa gloria vos chamam aos campos de Condeixa; esses que vos querem illudir são irmãos d'aquelles contra quem vós soffrestes tantas privações, tanto frio, e tanta neve, nas provincias do norte; deixae-os, vinde abraçar vossos irmãos d'armas; a victoria é certa, a nossa patria será livre, o Rei vingado, e podereis em todo o tempo dizer a vossos filhos—aprendei comigo a ser fiel ao Rei, eu sou honrado.

«Condeixa, 2 de Junho de 1828—*Francisco Saraiva da Costa Refoios*, brigadeiro commandante da divisão volante.»

Procedeu-se em Coimbra ao alistamento dos Voluntarios Academicos. Adoptaram o antigo fardamento, com a differença de golla branca, canhão azul claro, botão preto, e barretinas altas.

Em data de 8 de Junho, o capitão mór de Monte Mór o Velho, Francisco Carvalho, dirigiu aos habitantes d'aquella villa e do districto, uma proclamação, convidando-os a alistar-se n'um corpo denominado 7.° batalhão de Voluntarios de D. Pedro IV.

Foi nomeado governador militar de Coimbra o coronel graduado de infanteria n.° 26, Filippe Thomaz Ribeiro da Fonseca.

Em data de 14 de Junho dirigiu o mesmo governador militar uma proclamação aos habitantes de Coimbra, convidando-os a alistar-se no batalhão de Voluntarios do sr. D. Pedro IV, que se estava organisando nesta cidade.

Havendo sido demittido pela junta provisoria o corregedor de Arganil, foi nomeado para o substituir o bacharel José Luiz Monteiro Madeira e Vasconcellos.

A mesma junta tendo conhecimento de que varios empregados da Universidade haviam desamparado os seus logares, depois do dia 22 de Maio, em que se fizera a revolução em Coimbra, demittiu-os por portaria de 15 de Junho. Os demittidos foram os seguintes:

Luiz d'Almeida Fernandes, guarda do real collegio das Artes—José Henriques da Silva, official supranumerario da junta da directoria geral dos estudos—José Luiz Supico, official da mesma junta—Luiz dos Santos Moraes Sá, official papelista da contadoria da junta da real fazenda da Universidade—José Maria de Mello e Assa, meirinho serventuario da conservatoria da Universidade—Antonio Nogueira, homem da vara, dito—Luiz Ignacio Pinto, dito, dito—Manoel de Jesus de Andrade, dito, dito—Manoel Joaquim Brandão, dito, dito.

O coronel Vasconcellos tomou o commando da brigada ligeira da divisão volante. As forças do exercito de D. Miguel, que vinham de Lisboa, fizeram alguns reconhecimentos sobre Pombal, Redinha e Venda da Cruz. O batalhão de caçadores n.° 6 do exercito liberal, repelliu em Soure um esquadrão de cavallaria n.° 7. Os batalhões de caçadores n.os 10 e 11 dispersaram sobre a estrada velha uma guerrilha, commandada pelo general miguelista Vahia.

Reconheceram a legitima auctoridade de El-Rei o Sr. D. Pedro IV, as camaras das Alhadas, Santo Varão, Formozelha, Cantanhede, Carvalho, Maiorca, Eiras, Semide, Figueira da Foz, Lavos, Miranda do Corvo, Buarcos, Casal Comba, Mealhada, Verride, Villa Nova de Monsarros, e outras muitas.

A junta provisoria demittiu o capitão mór de Coimbra, João Pedro de Figueiredo da Guerra Carneiro e Mello, e nomeou para o substituir interinamente a Antonio de Mascarenhas Valdez. Demittiu egualmente ao sargento mór de Coimbra Alexandre Maria de Figueiredo da Guerra Carneiro e Mello, e nomeou para o substituir interinamente a João Henriques Secco.

Em 19 de Junho chegou a Coimbra uma delegação da junta provisoria do Porto, sendo esperada fóra da cidade por todas as auctoridades, e recebida com acclamações pelos habitantes. Foi aposentar-se no Paço do Bispo.

A junta provisoria, attendendo a que varios estudantes da Universidade, haviam sido riscados em 29 de Abril de 1828, por se acharem pronunciados em uma devassa de resistencia, porem cujo verdadeiro fundamento era o devido amor que elles mostravam pelo seu legitimo Rei; mandou em portaria de 20 de Junho, annullar aquelle processo, sendo os referidos estudantes admittidos á matricula.

As forças liberaes, commandadas pelo tenente coronel João Schwalbach, surprehenderam e destruiram no mesmo dia 20 de Junho, na Ega, um destacamento muito forte do exercito rebelde absolutista. Tomaram parte nesta expedição os batalhões n.os 3 e 7 de caçadores, um do 6.° de infanteria, outro do 9.° de infanteria, e uma força de cavallaria dos regimentos n.os 6 e 9. Dos inimigos ficaram prisioneiros 65, e entre elles o major Roque, commandante do regimento 22, um capitão e um alferes. Os feridos foram em grande numero, achando-se 14 mortos no campo. A força inimiga consistia de gente dos regimentos n.os 7 e 8 de cavallaria, de que se tomaram 14 cavallos; do 22 de infanteria, e de milicias de Soure e Tondella. Da força constitucional apenas ficaram dois feridos.

No mesmo dia 20 de Junho foi uma deputação da Universidade, composta do vice-reitor o Dr. Joaquim Maria de Andrade, e lentes mais antigos de cada uma das faculdades academicas, comprimentar a delegação da junta provisoria, encarregada de manter a legitima auctoridade do sr. D. Pedro IV, a qual na vespera havia chegado a Coimbra. O vice reitor dirigiu-lhe por essa occasião uma felicitação, a que respondeu agradecendo o vice presidente da junta provisoria, Duarte Guilherme Ferreri.

A delegação da junta, em portaria de 21 de Junho, nomeou para commandante do corpo dos Voluntarios Academicos, o lente de prima em Mathematica, Manoel Pedro de Mello; e para commandante em segundo do mesmo corpo, o lente substituto em Leis, Joaquim Antonio de Aguiar.

O brigadeiro Saraiva, por uma ordem do dia, datada em Coimbra no mesmo dia 21 de Junho, agradeceu ás tropas que tinham tomado parte na feliz sortida da Ega, á sua bravura.

O exercito miguelista, commandando a divisão da vanguarda o general Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, e a 3.ª divisão o general Visconde de S. João da Pesqueira, que se tinha aproximado do exercito liberal, atacou-o na posição da Cruz dos Mourouços, no dia 24 de Junho. Sustentaram alli os liberaes por 11 horas a peleja com toda a valentia, e não poude o inimigo desalojal-os. Houve, porem, graves receios de que o inimigo se dirigisse sobre a direita do exercito liberal, e lhe cortasse a retirada, entrando primeiro do que elle em Coimbra. Em consequencia disso resolveu-se a retirada, chegando as forças constitucionaes a esta cidade em a noute do dia 25, e como aqui se não podiam sustentar, sahiram na madrugada do dia 26, fazendo a sua retirada sobre o Porto.

Na manhã do mesmo dia entrou em Coimbra o exercito miguelista, composto dos regimentos de cavallaria n.os 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8; do batalhão de caçadores n.° 8; dos regimentos de infanteria n.os 1, 7, 8, 16, 20 e 22; dos regimentos de artilheria 1 e 2; dos regimentos de milicias de Aveiro, Castello Branco, e Idanha; e muitas gerrilhas; e entrando mais em Coimbra nos dias seguintes os regimentos de infanteria n.os 4, 13 e 19; e os regimentos de milicias de Santarem, Leiria, Torres Vedras, e parte dos regimentos da mesma arma, da Louzã e Soure.

No primeiro dia em que entraram em Coimbra as forças do exercito miguelista, foram innumeros os roubos que commetteram na cidade. Parecia uma praça tomada de assalto! Deve-se, porem, dizer em honra do general Povoas, que logo que lhe constaram semelhantes attentados, mandou sahir da cidade toda a força do seu commando, fazendo-a acampar no campo do Bolão.

Assim acabou para Coimbra esta infeliz revolução; para se seguirem 6 annos do mais cruel martyrio e da mais feroz tyrannia!

J. MARTINS DE CARVALHO.

soas que se interessam pela existencia do illustre ancião.

Parte no dia 20 para Hespanha a senhora infanta D. Izabel Maria.

Foram hoje distribuidos impressos na camara electiva o parecer das commissões de commercio e artes e legislação civil ácerca do projecto sobre as sociedades cooperativas, e o de administração publica sobre as alterações feitas durante a discussão do projecto da reforma administrativa.

Na segunda-feira deve ser distribuido impresso o parecer da commissão de fazenda sobre o orçamento.

O sr. marquez de Vallada mandou hontem para a mesa da camara dos pares a seguinte nota de interpellação:

«Pretendo interpellar os srs. ministros do reino e da justiça relativamente ao roubo da herança de José da Costa Carneiro, fallecido em 1856, sendo recebidos os juros das inscripções que elle tinha averbadas em nome de sua mulher por um individuo do mesmo nome do fallecido, que o vai receber em nome da viuva.»

Lembram-se os leitores de uma historia que lhes contei, em que figurava um individuo que se tinha locupletado com o que pertencera a outro que tinha o mesmo nome que elle? Tem a interpellação do sr. marquez alguma relação com aquella historia?

—Creio que sim.

O conselho de saude publica do reino mandou fazer uma vistoria ao lazareto, e em consequencia d'essa visita vão alli ser feitas algumas obras e melhoramentos.

Diz-se que os srs. condes de Penafiel vão comprar a quinta das Larangeiras, pertencente aos srs. condes de Farrobo. Como todos sabem, aquella quinta é uma habitação verdadeiramente principesca.

Chegaram a Milão os srs. duques de Palmella.

*Consta que o illustre historiador o sr. Alexandre Herculano desposou a exm.ª sr.ª D. Marianna Meire.

Hoje vae o sr. Thomaz Ribeiro recitar alguns dos contos da «Delphina do Mal» no collegio artistico commercial.

Foi muito concorrido o collegio artistico-commercial ante-hontem. Fez a sua prelecção sobre os effeitos do uso do tabaco na economia animal o sr. Pinto Pedrosa. O orador apresentou algumas noticias muito curiosas e foi muito applaudido no fim do seu discurso.

O sr. Pinto de Almeida, empregado telegraphico e auctor de algumas obras que têem sido applaudidas pela imprensa, demandou um livreiro que lhe tinha comprado um livro e depois se escusou a edital-o. A questão foi tratada no Tribunal do Commercio e o sr. Pinto de Almeida obteve sentença a seu favor.

Fez-se no hospital de S. José a autopsia ao cadaver de D. Maria Guilhermina Vieira de Lemos, que se suicidou com massa phosphorica. A infeliz foi levada áquelle acto de desespero por viver em muito precarias circumstancias.

O baritono Baccolini, que, como eu já disse, foi escripturado para a futura epoca theatral de S. Carlos, está sendo muito applaudido no theatro «Argentino» de Roma. Está em ajustes para S. Carlos o tenor Gragiani, e estão definitivamente escripturados o tenor Mongini, a dama Pascal e o baixo Bazagiolo.»

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem começou a discussão do parecer da commissão respectiva, sobre as emendas que foram apresentadas á reforma administrativa.

Melhoras.—São satisfatorias as noticias recebidas hoje, ácerca do estado de saude do sr. Joaquim Antonio de Aguiar.

ANNUNCIOS

1 A DIRECÇÃO DO ASYLO DA INFANCIA DESVALIDA, desta cidade, solemnisará a festividade de S. Antonio, no dia 2 de Junho proximo futuro; fazendo celebrar missa na capella do edificio, e estando a casa patente a todas as pessoas que se dignarem visitar este pio estabelecimento, e quizerem concorrer ao bazar de prendas, que neste dia terá logar na sala das suas sessões.

NEVE

2 NA RUA LARGA, n.º 22, haverá—**NEVE**—todos os dias, das 5 horas da tarde em diante, não havendo falta de gello.

Attenção

3 QUEM PRETENDER um rapaz para uma botica com 18 annos de edade e 2 de pratica, dirija-se a Marcelino Nunes Cordeiro Pimentel, de Lavos. Abona-se o seu comportamento.

4 NO DIA 20 do corrente mez, se perdeu desde a Povoa de S. Martinho até Coimbra, uma capoteira nova de castorina azul, debruada de fita de seda, e com laço de velludo preto. A quem a achasse e a queira entregar, nesta redacção se diz quem é sua dona.

Rei dos Gageiros

5 OS SRS. ASSIGNANTES desta obra podem mandar buscar o 1.º, 2.º e 3.º vol. á Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, onde tambem se vendem por 200 rs. cada um.

O TOCAR DA CABRA.

6 POLKA original imitativa, para piano, por F. L. L. Macedo; ornada com a torre da Universidade e parte do edificio.

Vende-se no armazem de musica e pianos de Macedo & Filho, rua da Sophia, n.º 14 a 16.

GRANDE COSMORAMA

RUA DA SOPHIA N.os 58-60

7 ESTÁ AO PUBLICO um grande e bonito cosmorama, mostrando uma collecção de varias vistas mudaveis, diariamente, as melhores que tem apparecido. Quem quizer honrar aquelle espectaculo pode comparecer todos os dias, das 7 ás 10 horas da noute. Preço da entrada 40 réis—crianças 20 réis.

8 QUEM QUIZER COMPRAR um carro de duas rodas, novo, com os seus competentes arreios para um cavallo só, assim como tambem um par de guarnições novas, para uma parelha, falle com Lourenço Simões Lebre, correeiro, morador na rua da Sophia, n.º 3.

9 NO DIA 26 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, continua o leilão no estabelecimento que foi de José Antonio do Espirito Santo, ao cimo da Praça de S. Bartholomeu, vendendo-se com abatimento da 4.ª parte, as louças e vidros, bem como as armações das lojas de louça e mercearia, e 13 barricas de cimento romano, com o mesmo abatimento. Escrivão Herculano.

10 PEDE-SE ao illm.º sr. Eduardo Falcão, engenheiro, residente em Vizeu, queira mandar satisfazer a importancia de 5$900 rs. que deve a alguem desta cidade, quantia esta que em muitas cartas lhe tem sido pedida, sem que tenha dado resposta a alguma d'ellas. Coimbra 18 de Maio de 1867.—*N.*

Edital

11 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, em sessão de 17 do corrente deliberou, que, em virtude do que determina a postura publicada por edital de 11 de Julho de 1865, se convidassem todos os proprietarios a mandarem caiar as suas casas até no dia 30 de Junho proximo futuro, sob pena da multa cominada na mesma postura.

E para que chegue ao conhecimento de todos e se não possa allegar ignorancia, se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 18 de Maio de 1867.

O Vice-Presidente,
Custodio d'Oliveira Nazareth.

BAZAR

12 CONTINUA o grande bazar de prendas dado pela **Philarmonica Conimbricense**, no Jardim da Manga, ámanhã, 22 do corrente.

13 ANTONIO DE BRITO, ferreiro, de Santa Clara, constando-lhe, que Francisco Maria Biquer, d'esta cidade, pretende vender umas casas e quintal que possue fóra de portas de Santa Margarida, pegadas á egreja de Santa Justa desta cidade — previne as pessoas que quizerem contractar a compra do referido predio, de que este se acha hypothecado ao annunciante por divida de que o mesmo Biquer lhe é devedor, com o protesto de fazer valer o direito, que tem sobre o mesmo predio, no caso de não ser pago do seu credito pelo producto da venda.

14 TREZENA DE SANTO ANTONIO de Lisboa.

Vende-se em Coimbra, na loja de José de Mesquita. Preço 100 rs. Declara-se que se remette franca de porte a quem enviar a mesma quantia em sellos do correio.

15 O EXM.º SR. CONSELHEIRO CARLOS CARDOSO MARIA DE CASTELLO-BRANCO BACELAR, da cidade de Lisboa, assistente na rua de S. Bento da referida cidade, vende as suas casas na villa de Monte Mór o Velho, que tem junto ao adro da egreja de S. Martinho, desta villa. Quem as pretender póde tractar com aquelle exm.º sr. em Lisboa, ou com Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, em Monte Mór o Velho.

VENDA DE TERRAS

16 O SR. JOAQUIM GOMES VAZ, da Carapinheira, está encarregado de vender umas terras em Famalicão, concelho de Soure, que traz José Ascenso, dos Palhaes; 17 aguilhadas nas Lezirias d'Almeara; 4 na Pedrulha, e 6 no Campo d'Ancos. As pessoas que pretenderem, queiram dirigir-se-lhe até 16 do proximo Junho.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 28 DE MAIO
8:000$000

17 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 rs.

N.B. O mesmo vendeu da ultima loteria em quarto de bilhete o seguinte premio:
N.º 1843 teve 200$000

CASA DALFAIATE

LARGO DOS MILITARES n.os 57—59

18 ANTONIO GOMES annuncia aos seus freguezes, que tem casemiras modernas para calça, e fatos inteiros proprios para a estação, que os dá promptos por preços muito commodos.

EDITAL

19 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz publico, que no proximo domingo 26 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, nos Paços do seu Concelho, voltam á praça para serem definitivamente arrematadas, se lanço convier, pelo tempo de seis mezes a principiar no 1.º de Julho e findar em 31 de Dezembro do corrente anno, as rendas das seguintes contribuições:

11 rs. em cada kilogramma de carne.

14 rs. em cada 10 kilogrammas de peixe fresco, secco e salgado, sendo peso inferior 20 rs. por kilogramma; 30 rs. de cada savel, e 20 rs. de cada lampreia.

5 rs. em cada quartilho de vinho ordinario.

5 rs. em cada dito de vinagre.

50 rs. em cada garrafa de vinho fino, genebra, licores nacionaes ou extrangeiros, cognac, e a aguardente extrangeira engarrafada, e quando o não esteja, 25 rs. em quartilho; 30 rs. em cada garrafa de todo o vinho e outras bebidas espirituosas não expressas no edital de 30 de Janeiro de 1848, e quando não sejam engarrafadas, 15 rs. em quartilho.

1,05 rs. em cada quartilho de aguardente.

20 rs. em cada carro que entra na cidade, e 40 rs. o que trabalha todo um dia dentro da mesma.

100 rs. de cada boi ou vacca abatidos no matadouro; 40 rs. de cada vitella, dita; 40 rs. de cada porco, dito; 10 rs. de cada carneiro ou chibato, dito; 20 rs. de cada arrobação feita no mesmo matadouro.

E a renda denominada do seitil.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 21 de Maio de 1867.

Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Attenção

20 OS FILHOS E GENROS da illm.ª e exm.ª sr.ª D. Francisca Libania Mendes de Carvalho Coutinho, que ha mezes fallecera em Anadia, pretendem vender, por motivos de partilhas, os bens que já eram d'elles, ou ainda estavam no casal d'Anadia, na occasião da morte de sua exm.ª mãe e sogra, situados nas freguezias da Porcariça, Cantanhede, Febres, Covões, Agueda e Ovar.

Os bens da Porcariça e Cantanhede, que são importantissimos, vender-se-hão em leilão, se convierem os preços offerecidos, no primeiro domingo de Junho proximo, e terá elle logar n'esse dia, junto da egreja da Porcariça, das 10 ás 12 horas da manhã.

Os bens das freguezias das Febres e Covões, tambem muito importantes, vender-se-hão em leilão no terceiro domingo de Junho, se convierem os preços offerecidos. O leilão será ás portas da egreja dos Covões, depois da missa conventual. E finalmente a respeito dos bens d'Agueda e Ovar, receber-se-hão propostas em Famalicão de Anadia, e morada do sr. José Caetano Rebello, encarregado da venda d'esses bens, e interessado n'ella.

A venda effectuar-se-ha a dinheiro á vista.

COMPANHIA GERAL
DE
CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

21 TENDO o governo da companhia geral de credito predial portuguez, recebido cartas de differentes pontos do paiz, em que alguns proprietarios, que pretendem dirigir propostas d'emprestimos á mesma companhia, pedem para se lhes indicar quem se possa encarregar nesta cidade de as organisar e dar-lhes o devido andamento; faz-se por este meio constar, que no escriptorio da companhia, largo de Santo Antonio da Sé, 23, se fornecem os modelos, instrucções, condições e todos os esclarecimentos necessarios para a devida organisação das propostas.

A' companhia se podem pois directamente dirigir os pretendentes, ou pessoalmente, ou pelo correio, na intelligencia de que, do escriptorio d'ella lhes será dada toda a instrucção de que precisarem, para que elles proprios possam organisar as suas propostas, e apresental-as depois pessoalmente ou remettel-as pelo correio; e que do mesmo escriptorio receberão directamente conta regular do andamento e resultado das propostas apresentadas. Nem os interessados terão por este serviço de pagar cousa alguma á companhia; porque esta não reclama dos proponentes senão as despezas fixadas nos seus regulamentos, e essas despezas são as mesmas para a companhia, ou o emprestimo seja solicitado directamente pelos proponentes, ou por seus procuradores.—Lisboa, 14 de Maio de 1867.—O vice-governador, Luiz de Castro Guimarães.

GRANDE CONCERTO

No salão d'Associação dos Artistas

Em 25 de Maio corrente a beneficio de F. L. L. de Macedo, e A. J. C. de Medeiros.

NUMERO 2070 — SABBADO 25 DE MAIO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 24 DE MAIO

Na camara electiva regeitou a maioria a seguinte proposta, apresentada pelos deputados da Beira:

«Propomos que o § unico do art. 1.º seja substituido pelos dois seguintes §§:

1.º E' egualmente o governo auctorisado a construir o caminho de ferro, que, da linha do norte, nas immediações de Coimbra, se dirija á fronteira de Hespanha, nas immediações de Almeida.

2.º Esta linha ferrea será construida, ou por companhia, ou por conta do estado, como mais convier; devendo o governo trazer á camara, na proxima sessão legislativa, um projecto de lei que estatua e regularise o modo da sua construcção.

Camara, 22 de Maio de 1867.—Thomaz Ribeiro—Fernando de Mello—José Maria da Costa e Silva—José Ferreira Secco de Figueiredo Queiroz—José Guedes Coutinho Garrido—Francisco de Albuquerque Couto—Francisco Antonio Barroso—Macedo Souto Maior—Luiz Xavier do Amaral Carvalho—José Correia de Oliveira—José Freire de Carvalho Falcão—Francisco de Paula e Figueiredo—Barão do Mogadouro—Pedro Augusto Monteiro Castello Branco—Antonio Cabral de Sá Nogueira—Manoel José de Sousa Junior—José Maria da Costa—Faustino da Gama—João Sepulvedo Teixeira—Belchior José Garcez—Antonio Augusto Soares de Moraes—José de Moraes Pinto de Almeida—Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.»

O sr. ministro das obras publicas declarou concordar com a materia da proposta, menos na parte relativa ao prazo; o que deu o resultado que deploramos, e comnosco a provincia inteira.

Para sermos justos devemos porem declarar, que são respeitaveis os escrupulos do nobre ministro; e que talvez ao modo como alguns deputados tractaram esta questão, se deve ter ella chegado a tal extremo. Não é com effeito crivel, que sendo a maior parte dos signatarios da proposta amigos do governo, e tendo este as melhores disposições ácerca do caminho de ferro da Beira, se não chegasse a um accordo, para evitar vencidos e vencedores: salvo se da parte d'aquelles a quem nos referimos, houve sómente desejo de armar á popularidade, e em tudo isto desempenharam apenas os papeis de comediantes ridiculos, que se amuam hoje para se desamuarem ámanhã.

Seja porem como fôr, a Beira tinha todo o direito de exigir, e os poderes publicos a obrigação de lhe votar, um caminho de ferro; e nós ainda acreditamos que o sr. Andrade Corvo hade cumprir a sua palavra solemnemente dada, e dentro do prazo que não quiz aceitar pelas inconveniencias que d'ahi podiam resultar.

Não cesse a provincia de pedir o que lhe é devido; porque hade infallivelmente alcançal-o.

O sr. ministro das obras publicas apresentou na camara dos deputados uma proposta de lei, providenciando ácerca do enxugo dos pantanos e da cultura dos arrozaes. Como a grande extensão da proposta nos não permitte a sua transcripção, publicamos em seguida um resumo, que um nosso collega faz das disposições que ella contem.

O sr. ministro das obras publicas apresentou hoje a proposta para a extincção dos pantanos e arrozaes.

Segundo essa proposta o governo destina a somma de 80 contos para executar diversas providencias consignadas no projecto, que são esgotamento dos pantanos, o enxugamento dos terrenos que a excessiva humidade esterilisa, a limpeza de obstrucção e melhoramento dos rios não navegaveis e dos regatos que pelas cheias ou pelas infiltrações prejudiquem os terrenos marginaes, a protecção dos terrenos contra as inundações ou contra os mares, a irrigação dos campos e abertura de caminhos nos terrenos melhorados por quaesquer das obras que se fizerem, trabalhos necessarios para adaptar a culturas não insalubres, os terrenos actualmente occupados pelos arrozaes.

Haverá uma junta de administração central dos trabalhos de melhoramento sanitario, a qual terá a seu cargo a administração das obras e as operações financeiras. Esta junta será composta de um conselheiro de estado extraordinario, de um engenheiro e de um 1.º official do ministerio da fazenda.

Haverá juntas compostas de 3 ou 5 membros eleitos pelos proprietarios dos terrenos que houverem de ser beneficiados, as quaes trabalharão de accordo com a junta da administração central.

Para a extincção da cultura dos arrozaes estabelece o sr. Corvo na sua proposta 5 ordens de premios. O 1.º de 60$000 reis por hectare aos cultivadores dos arrozaes supprimidos no 1.º anno, se um anno depois de preparados os terrenos n'elles tiverem estabelecido cultivações não insalubres. O 2.º de 50$ reis para os do 2.º anno, o 3.º de 40$000 para o 3.º anno, o 4.º de 30$000 para o 4.º anno e o 5.º de 20$000 para o 5.º anno.

Os premios serão decretados pelo governo a requerimento dos proprietarios, com informação da respectiva commissão districtal e sobre consulta da junta central.

As *Economias*, jornal da opposição, diz o seguinte:

«Os nossos fundos subiram em Londres a 42 1/4. O mercado nacional tambem está mais animado.»

COMMUNICADOS

Pampilhosa

Como o exm.º governador civil deste districto não tivesse dado até hoje o expediente devido ás syndicancias, que pelo governo de Sua Magestade, em attenção aos justos e unisonos, mas *baldados* clamores dos habitantes d'este concelho, ha tantos annos fóra das raias da boa administração, tinham sido ordenadas contra esse *celebre e indigno* administrador, bem conhecido pela fama de suas *tropelias*; e nem mesmo ousasse quebrar essa lage sepulchral, em que jaziam, e jazem ainda hoje, não obstante as repetidas queixas oraes e por escripto, que contra elle se tem feito, já na visita de s. ex.ª a esta malfadada terra, já depois pela imprensa; decidiu-se que, para acabar por uma vez com esse predominio absoluto, causa de tantos males, e que aqui, desgraçadamente, ha tantos annos tem grassado, no dia d'hoje 21 do corrente, marchasse para a capital do districto uma commissão independente, composta de cidadãos d'este concelho, e encarregada de apresentar, e fazer ver a s. ex.ª a inconveniencia não só politica mas social da conservação do tal *espantalho administrativo*, pedindo egualmente energicas providencias sobre as queixas, que novamente levavam tenção e animo de apresentar.

Em virtude, porém, d'um artigo, que vimos transcripto no ultimo numero do jornal o

FOLHETIM

MISCELLANEA

I.

A INQUISIÇÃO DE COIMBRA

No anno de 1674 foram pelo papa mandadas fechar as inquisições de Portugal, de sempre execravel memoria; mas passados 7 annos, em 1681, veiu outro breve revogando o anterior, e tornou por isso a funccionar neste reino *o santo tribunal*.

A maneira como a noticia da expedição deste ultimo breve pontificio foi recebida em Coimbra, pode ver-se da seguinte lembrança inedita, lançada em 1693 em um livro pertencente á egreja de S. Pedro desta cidade:

«Em 7 de Setembro de 1681 veiu a esta cidade de Coimbra a noticia da *graça*, que Sua Santidade fazia a este reino, de lhe conceder de novo a inquisição, dia em que a egreja desta cidade celebrou a festa de S. Pedro martyr.

«Em 24 do dito mez veiu a nova em como fora chegado o breve a Lisboa em o dia 21, dia de S. Mathias, *e nesta cidade se fizeram as demonstrações devidas.*

«Em 27 do referido mez, dia de S. Cosme e Damião, se abriram as portas da inquisição, ás 2 horas da tarde, com alguns dos ministros juntos, por quanto faltava o presidente, *havendo grande festa naquella tarde e noute.*

«Em 18 de Janeiro de 1682 se fez auto de fé no pateo de S. Miguel, aonde sahiram 60 pessoas, com 7 mulheres *que foram queimadas*, sendo uma d'ellas a Andorinha, d'esta cidade.»

Na verdade, era caso digno de estrondosos festejos, o facto de poder o infamissimo e sanguinario tribunal da inquisição continuar a praticar novos horrores! Vejam como ainda não eram passados quatro mezes, depois da chegada do breve pontificio, e já se abriam os medonhos carceres da inquisição de Coimbra, a fim de sahirem d'alli mais victimas para as fogueiras; e isto em nome de uma religião toda de paz e caridade!

A muitas pessoas causará por certo extraneheza, o acontecimento de estarem por 7 annos sem exercicio os verdugos inquisidores; por isso julgamos conveniente elucidar a esse respeito os nossos leitores. Deixaremos fallar para esse fim o nosso collega do *Jornal do Commercio*, que ha tempo explicou este objecto de uma maneira que satisfaz aos mais exigentes:

«Como é sabido, o padre Antonio Vieira, o famoso jesuita, tambem foi victima da inquisição. Assim devia de ser, era um espirito irrequieto e superior ao seu seculo, e a inquisição tinha passado um nivel por cima da sociedade, e todas as cabeças que excediam esse nivel, deviam abater-se perante o sanguinario e omnipotente *collosso da fé.*

O padre Vieira tinha o achaque que então padeciam os espiritos elevados: era dado ás prophecias, e comprazia-se de devassar futuros.

Não é nosso intento contarmos a historia do padre Vieira com respeito á inquisição. E' opinião recebida que não foi o zelo da fé, mas a politica e a inveja que levaram o celebre jesuita a ser paciente do horrendo tribunal.

Tinha o padre grande influencia nos negocios publicos, e gosava da confiança do soberano, que lhe encarregava missões delicadas, e alem disso tinha pouco respeito pela corrupção da sua epoca, pelo poderio dos grandes, e a sua lingua soltava-se com liberdade de pregador, para verberar os erros e vicios dos governos. Era pois natural que, se para isso tivessem ensejo, compromettessem o atrevido jesuita.

A inquisição prendeu pois o padre Vieira, e o pretexto foi um papel intitulado—*Esperanças de Portugal, quinto imperio do mundo.* Mandou o tribunal examinar este papel que lhe fora denunciado, e a consequencia foi a prisão do padre. O papel foi tambem condemnado em Roma.

Dois annos esteve preso o padre nos carceres da inquisição de Coimbra. O processo foi longuissimo, e diz-se que o jesuita abjurara os erros que lhe imputavam.

Sahiu o padre Antonio Vieira no auto celebrado na sala da inquisição de Coimbra, em 23 de dezembro de 1667. Ahi se leu a sentença, estando elle em pé, com as mãos postas e dedos cruzados, com toda a reverencia. Duas horas e um quarto levou a sentença a ler. No seguinte dia pela manhã se publicou a sentença no seu collegio, em presença da communidade, estando elle tambem presente, e diz-se que o notario do santo officio que a lia, vendo a communidade em pé, lhe dissera que se podia sentar, ao que respondeu o padre Nuno da Cunha, então reitor do collegio de Coimbra, que estando o padre Vieira em pé, ninguem se sentava, e d'esta sorte foi ouvida a sentença.

Eis aqui o resumo dos fundamentos da sentença:—«Por proferir proposições temerarias e escandalosas e compôr um livro intitulado—*Esperanças de Portugal, quinto imperio do mundo*,—cujo assumpto é mostrar por varias razões e argumentos, que Gonçalo

Paiz, e que dizia estar alli (em Coimbra) o tal celeberrimo administrador a requerer uma syndicancia a respeito de *seus actos*, adiou-se a ida da commissão por mais alguns dias, e esperar-se essa tão desejada syndicancia, uma vez que se não demore muito.

E' de crer pois, que não tarde em effectuar-se, e que o exm.º governador civil mande logo proceder a ella, visto querer ainda provas mais claras da *criminalidade* e *pessima* administração do seu subordinado, que quer justificar seus actos *heroicos*; e visto não ter ficado bem sciente, na sua visita, da justiça de nossos brados.

Venha a syndicancia, exm.º sr., para se levantarem as mascaras, e fazer-se justiça, acabando por uma vez com o patronato *infame* e *traiçoeiro*, e dar-se uma satisfação ao publico, que, ha tanto, espera.

Venha um empregado *probo*, *recto* e *imparcial*, e despido de instrucções solapadas, porque é isso mesmo o que esperamos com anciedade.

Tem graça, e muita graça o nosso administrador, a requerer uma syndicancia, pois não tem? Deus queira, que se justifique bem, visto serem *calumnias*, o que se tem lido em varios jornaes a seu respeito.

Venha a syndicancia.

21 de Maio de 1867.

José Maria Henriques de Mattos.

Surgiu finalmente a estrella brilhante da corporação telegraphica, que resplendente lhe aponta um caminho muito diverso do que esse, que, cheio de tormentos, eram obrigados a trilhar os empregados *subalternos*.

Eram tão enlaçados os tecidos do sendal em que ella andava envolvida, que difficilmente poderia ser vista por um *miope !*

Tres annos de pratica não foram bastantes ao ex-director, para conseguir o abrigar dos despotismos e sarcasmos os seus empregados, sempre victimas dos seus falsos conselheiros! O que não acontece agora com o exm.º sr. Sebastião do Canto e Castro Mascarenhas, que tendo menos d'um mez de director geral dos telegraphos, acaba de dar um exemplo da sua imparcialidade e recta justiça, mostrando assim querer acabar com os taes despotismos que n'aquella repartição tanto tem predominado.

E' agora occasião opportuna de desemmaranhar a mythologia da ex-direcção e dos seus satellites, comprovando-se desta sorte as victimas que *fizeram* com suas injustiças e patronatos.

Na estação telegraphica da Barquinha, acaba de se dar um facto que justifica em tudo o acertado proceder do nobre director geral o exm.º sr. Canto.

O sr. Joaquim da Silva Gavião, chefe d'aquella secção, um d'esses homens que o sr. Damasio, classificou chefe de segunda classe, por obra e graça do divino Espirito Santo, não podendo competir no serviço com o digno chefe da estação, o sr. Sebastião Maria Silvestre Carvalho, seu subordinado, entendeu o sr. Gavião, que para não humilhar a sua fatuidade e ignorancia, devia deprimir e insultar o sr. Carvalho, obrigando-o assim para d'elle se desfazer, a que desgostoso pedisse a sua exoneração! Porem, s. ex.ª o sr. director não accedeu á exoneração pedida pelo sr. Carvalho.

O sr. Gavião, julgando-se offendido na sua *dignidade*, redobrou os seus insultos, tentando envolver todo o pessoal nas suas iniquidades, e como a isso não accedessem, o sr. Gavião para dar mais uma prova da sua inepcia, dá uma parte injusta do sr. empregado Cordeiro, suspende o sr. Ferraz, e insulta o resto do pessoal por gestos e palavras!

Que generosos sentimentos! Digno chefe d'uma repartição! Mas mallograram-se-lhe os seus intentos, porque acabaram os despotismos da direcção geral dos telegraphos.

O exm.º sr. director geral, tendo conhecimento de tal procedimento, mandou alli uma commissão composta dos srs. Luiz Maria Teixeira de Figueiredo, Angelo Felix Barata e Eugenio Emilio Baptista, dignos e honrados officiaes do corpo telegraphico, os quaes procedendo á competente syndicancia, não obtiveram testemunha alguma em defeza do sr. Gavião.

Consta-nos que este sr. já foi exonerado do cargo de chefe de secção, e substituido pelo sr. official de 2.ª classe, Eugenio Emilio Baptista, pelo que damos os nossos cordiaes parabens aos seus subordinados.

Toda a corporação telegraphica conhece o caracter probo e a rectidão de s. s.ª, por isso nos abstemos d'encarecer tão digno empregado que pelos seus dotes não carece dos elogios da imprensa.

O nosso prezado amigo o sr. Ferraz, já foi reintregado no seu logar, pelo que lhe damos os nossos sinceros parabens, assim como ao resto do pessoal d'aquella estação, a quem s. ex.ª o sr. director geral deu uma plena satisfação exonerando o sr. Gavião como era de justiça.

Praticasse desta forma o sr. Damasio, que não contaria esta malfadada corporação tantas victimas, como se fizeram na gerencia de s. ex.ª

Bem haja o sr. Canto, que não cura por informações, e honra ao nobre ministro das obras publicas pela escolha acertada que fez na nomeação do sr. Canto. Parabens á corporação telegraphica.

NOTICIARIO

Roubo e prisão.—Em a noute de 20 para 21 do corrente, dois hespanhoes prenderam a um pinheiro, no sitio do Magusto, concelho de Agueda, a José Antonio de Figueiredo, roubando-lhe um cavallo preto, quasi de marca, apparelhado de selim, 9$000 rs. em miudos, dois pintos, meia corôa, tudo em prata, e um varino côr de pinhão, com guarnições de baeta azul clara.

Um dos roubadores era alto e usava de bonnet, e o outro, mais baixo, de chapeu preto encaleirado. Foram vistos na madrugada do mesmo dia nos Fornos, caminho de Coimbra.

As auctoridades deram todas as providencias para a captura dos ladrões, podendo ser logo preso um delles, na tarde do dia 21, no sitio da Presa, concelho de Soure. O preso declarou chamar-se Fernando Caballero, e ser natural de Placencia, provincia de Caceres. Foi-lhe tambem apprehendido o cavallo que tinha roubado.

O outro ladrão ainda não poude ser preso.

Junta geral.—No dia 29 do corrente, hade reunir-se a Junta geral deste districto.

Correio de Coimbra — Acham-se na administração do correio d'esta cidade as seguintes cartas, retidas por falta de franquia e de direcção:

Por falta de sello:—Para Coimbra—José Ferreira Pina Callado — José Joaquim Dias Junior—Manoel Nunes Giraldes.

Para Hespanha: — Lourenço Gusman — Fallolá—Fausto de Queiroz Guedes.

Por falta de direcção:—D. Emilia Malozo Santos Rosado—D. Theresa (para entregar á sr.ª Emilia).

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos seguintes mancebos:

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO.

Freguezia de Semide—Manoel, filho de Perpetua da Gloria, viuva.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO.

Freguezia de Arazede—José, filho de Joaquim da Costa—Manoel, filho de Anna Cardoso.

CONCELHO DE COIMBRA.

Freguezia de S. Martinho do Bispo—José, filho de Gaudencio Francisco e de Rita Pires—Antonio, filho de Joaquim Anastacio.

CONCELHO DE POIARES.

Freguezia de Santo André—Antonio, filho de Rosa dos Prazeres—João, filho de João Pedroso.

Nova cadeira.— Foi creada em Oliveira do Hospital uma cadeira de ensino primario para o sexo feminino, tendo casa e mobilia pela junta de parochia, bem como livros, papel, tinta e pennas aos alumnos pobres.

Queixas—Queixam-se-nos de que tendo-se no mez passado praticado um barbaro assassinato na Marmeleira de Mortagoa, a respectiva auctoridade não tenha praticado as diligencias devidas para capturar o assassino, tendo aliás sido visto algumas vezes de noute.

Tambem se nos queixam de que se consinta, que andem por alli homens e até rapazes armados.

Providencias.— Informam-nos de que o sr. administrador do concelho, quando na segunda feira teve logar a toirada, em que ficou maltratado um preto, dera todas as providencias para o seu curativo. Foi logo sangrado em uma casa em Santa Clara, acto a que assistiu o sr. administrador, e depois fez com que elle viesse conduzido em uma maca para o hospital.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 21, o sr. Fradesso apresentou uma proposta para que se nomeie uma commissão especial para elaborar um projecto, que tenha por fim obter a maxima economia na publicação das sessões parlamentares e dos documentos respectivos.

Continuou a discussão do parecer sobre as propostas offerecidas ao projecto da reforma administrativa, e fallaram os srs. F. da Costa, Dias Ferreira, ministro do reino, Antonio Augusto, Costa Lemos e Sampaio.

Resolveu-se que a votação sobre a parte do parecer que declara que a commissão não aceita proposta alguma para a existencia de districtos que não sejam os que ella propõe, fosse nominal, e feita a chamada verificou-se ser approvado por 98 votos contra 32.

Foi tambem approvada a segunda parte do parecer, que é relativa á existencia dos districtos de Portalegre e Guarda, por mais tres annos, assim como na terceira parte, tambem relativa ás outras propostas que foram offerecidas ao capitulo 1.º do projecto.

A pedido do sr. ministro das obras publicas, interrompeu-se esta discussão para se discutir o parecer sobre as emendas offerecidas ao projecto para a construcção de vias ferreas no Douro e Minho, e fallou o sr. Monteiro Castello Branco.

—Na sessão do dia 22 o sr. Fradesso apresentou uma representação assignada por 2:191 industriaes do Porto, pedindo a approvação do projecto que apresentou para a nomeação de uma commissão de inquerito industrial.

Na ordem do dia continuou a discussão do pertence ao n.º 43, ácerca das emendas offerecidas ao projecto para a construcção das vias ferreas do Douro e Minho.

O sr. Gavicho disse que não pareciam plausiveis as razões que apresentava o sr. Castello Branco contra o projecto. Que os illustres deputados pela Beira deviam estar satisfeitos com a promessa do sr. ministro das obras publicas.

O sr. Thomaz Ribeiro disse que era bella a situação do deputado que vota contra os impostos propostos pelo governo e que approva a construcção de caminhos de ferro, para os quaes são precisos os meios que esse deputado negou ao governo. Concluiu por mandar para a mesa uma proposta para o governo apresentar uma proposta na proxima sessão legislativa para a construcção de vias ferreas na Beira.

O sr. ministro das obras publicas declara que não póde acceitar a proposta, porque n'ella se marca um prazo, e podem dar-se inconvenientes, e o governo não poder cumprir o que prometteu, e não era esse o systema do governo actual.

Annes Bandarra, sapateiro de Trancoso, fora verdadeiro propheta das cousas futuras, conforme o que dizia em alguns logares e predições de suas trovas, que foram escriptas com revelação de Deus; e era certo e indubitavel que muitos annos e centos d'elles antes da ultima e universal resurreição dos mortos, havia de resuscitar certo principe de Portugal defunto, para ser imperador do mundo, e lograr grandes victorias e triumphos, como o mesmo Bandarra tinha d'elle prophetisado; e que a tal resurreição era de fe, e então se haviam de converter os judeus e apparecer as dez tribus de Israel, que na egreja de Deus havia de haver novo estado differente do que até então tinha tido, e que todas as nações do mundo haviam de crer em Christo e abraçar sua fé, e que os que então forem vivos se hão de salvar.»

A condemnação foi: — «Privado de voz activa e passiva para sempre, e de poder pregar, e recluso no collegio ou casa da sua religião que o santo officio lhe consignar, de d'onde, sem ordem sua, não sahirá; e faça termo de não tratar das proposições de que foi arguido.»

Foi-lhe consignada a residencia de Pedroso para a sua reclusão; mas antes de partir foi-lhe commutada pelo santo officio para a casa do noviciado da Cotovia, de Lisboa. Em Junho de 1668 recebeu o perdão do conselho geral, e em 15 de Agosto de 1669 partiu para Roma com licença do principe regente D. Pedro; chegado a Roma, em 21 de Novembro do mesmo anno, começou as suas diligencias para se desaffrontar do procedimento que com elle houvera a inquisição, e com effeito conseguiu do papa Clemente X o breve de 17 de Abril de 1675, que o exemptou do poder da inquisição de Portugal.

Por esse tempo diligenciavam tambem, em Roma, os christãos novos livrarem-se das perseguições inquisitoriaes; o padre Vieira auxiliou-os nesse empenho, e do mesmo papa afinal se obteve o breve de 3 de Outubro de 1674, que mandava fechar as inquisições de Portugal, as quaes effectivamente se fecharam.

O ultimo auto publico que se celebrou antes do alludido breve foi o de 18 de Novembro de 1674, no paleo de S. Miguel, em Coimbra.

Chegado o breve a Lisboa, o nuncio o notificou ao conselho geral do santo officio, e este mandou aos inquisidores de Coimbra que não celebrassem o auto que estava destinado para 18 de Novembro; comtudo, depois veiu segunda ordem, para que o auto sahisse, mas sem relaxados, estatuados, nem afogueados. Com effeito sahiram 142 pessoas, 54 homens e 86 mulheres, mas sem confiscação de bens e perdoados.

Pouco tempo durou a benignidade de Roma, porque o papa Innocencio XI, pela bulla de 22 de Agosto de 1681, chegada a Lisboa em 21 de Setembro, mandou continuar o *recto procedimento da inquisição*, como antes se observava.

A nobilissima cidade de Lisboa festejou este *fausto successo, durante quatro dias, com repiques de sinos e luminarias*.

Tinham razão o clero, nobreza e povo d'esta cidade; haviam estado sete annos sem aquelle maravilhoso e esplendido espectaculo dos autos da fé, e sem o brilhantissimo e humanissimo epilogo d'essas funcções que eram as fogueiras, onde se estorciam até ao ultimo suspiro os infelizes relaxados. Era caso, com effeito, para grandes alegrias. Que gente, santo Deus!

São conformes varias noticias em dizer que o primeiro auto publico que se celebrou, depois de promulgado o breve do papa Clemente, que mandou fechar as inquisições, foi o de 10 de Maio de 1682, celebrado no Terreiro do Paço de Lisboa; comtudo achamos memoria de dois autos publicos celebrados nesse mesmo anno, em Coimbra e Evora, anteriores a 10 de Maio; em Coimbra a 18 de Janeiro, em que sahiram 27 homens e 33 mulheres penitenciados, e mais 7 mulheres relaxadas;—em Evora, a 15 de Fevereiro, em que sahiram 50 homens e 58 mulheres, e mais 1 homem relaxado.

Estes autos, como se vê, foram celebrados já depois de promulgado o breve que abria novamente as inquisições; mas, no entretanto, é para estranhar que em algumas noticias se diga que o primeiro auto publico foi o de 10 de Maio em Lisboa.»

ESCLARECIMENTO.

Em o folhetim do numero passado, ácerca da revolução de Coimbra em 22 de Maio de 1828, dissemos, que a Junta provisoria do Porto, demittira de sargento mor de Coimbra a Alexandre Maria de Figueiredo da Guerra Carneiro e Mello, e nomeara para o substituir interinamente a João Henriques Secco.

A respeito desta nomeação ha uma cousa digna de se notar. A Junta provisoria queria nomear o sr. José Henriques Secco de Albuquerque, pae do sr. Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco; mas por um equivoco, foi publicado o despacho na *Gazeta Official*, da Junta, com o primeiro nome errado de *João*, em logar de *José*, e com a suppressão do appellido *Albuquerque*. Deste feliz engano resultou não ser depois perseguido, o que alias com certeza lhe aconteceria, como a tantos outros que soffreram pela causa da liberdade.

J. MARTINS DE CARVALHO.

O sr. Lourenço de Carvalho por parte da commissão tambem combateu a proposta do sr. Thomaz Ribeiro.

Resolveu-se nominalmente que a materia estava discutida por 65 votos contra 53. Depois d'alguma discussão sobre o modo de votar, resolveu-se que se votasse primeiro a proposta do sr. Thomaz Ribeiro, a qual foi regeitada nominalmente por 93 votos contra 29. O parecer foi approvado nominalmente por 82 votos contra 22.

Entrou em discussão a segunda parte do parecer relativa ás propostas offerecidas ao projecto da reforma administrativa. Fallou o sr. Cunha Barbosa sustentando as propostas que tinha apresentado ao projecto.

Deram explicações pessoaes os srs. Thomaz Ribeiro e Gavicho.

—Na sessão do dia 23 foi approvada a proposta do sr. Fradesso, para que se nomeie uma commissão que elabore um projecto que tenha por fim obter a maxima economia na publicação das sessões e respectivos documentos. O sr. Fradesso tambem apresentou uma representação de 329 cidadãos da Covilhã, contra o tratado do commercio com a França, e pedindo a approvação do projecto que apresentou na sessão de 2 do corrente.

O sr. Faria Guimarães verificou a interpellação que tinha annunciada ao sr. ministro do reino, sobre o mau andamento das obras da academia da marinha e commercio da cidade do Porto, e sobre a academia polytechnica do Porto. O sr. Ayres de Gouveia tambem tomou parte na interpellação e chamou a attenção do sr. ministro sobre a necessidade de se construir uma casa para a eschola medico-cirurgica do Porto, que se acha actualmente mal collocada. O sr. ministro do reino assegurou que havia de empregar todos os meios para satisfazer os desejos dos srs. deputados.

O sr. F. L. Gomes declarou ser falso o boato de se ter creado um novo arcebispado em Calcutá, e que só se tinha effectuado uma transferencia.

O sr. Paula Medeiros apresentou uma representação da junta de parochia de S. Martinho do Arco de Baulhe, pedindo a creação de uma cadeira de instrucção primaria naquella freguezia. Tambem apresentou um projecto regulando o modo do provimento dos logares dos secretarios de estado.

O sr. ministro das obras publicas apresentou uma proposta, para ser auctorisado a applicar no actual anno economico em despezas legaes do ministerio das obras publicas, quaesquer quantias que sobrarem dos differentes capitulos e artigos do orçamento ordinario e extraordinario do mesmo ministerio.

Na ordem do dia continuou a discussão da segunda parte do pertence ao n.º 17, sobre as emendas offerecidas ao projecto da reforma administrativa. Fallaram os srs. Aragão, Braamcamp, ministro do reino, Paulo de Sousa, Lavado de Brito, F. L. Gomes e Gavicho, que sustentaram as propostas que tinham offerecido ao projecto.

Fecundidade.— Ao *Commercio do Porto* communicam de Mosellos, concelho da Feira, que no dia 15 do corrente a mulher de um artista d'aquella freguezia dera á luz uma creança do sexo masculino, que no dia 16 foi baptisada.

No dia 17 a mesma mulher deu á luz mais duas creanças, sendo uma do sexo masculino e outra do feminino.

A primeira poucas horas viveu, porem a menina, que foi nesse mesmo dia baptisada, vive, assim como a outra creança que viu a luz no dia 16.

O parto foi laborioso, porem a mãe acha-se livre de perigo.

Estatistica curiosa—Da excellente correspondencia de Lisboa publicada no *Jornal do Norte* do dia 21, transcrevemos o seguinte:

«De um extenso e curiosissimo relatorio do sr. conselheiro Rodrigo de Moraes Soares, que vae em breve ser publicado, extraimos com permissão de s. ex.ª os seguintes apontamentos e dados estatisticos acerca da industria dos padeiros na capital.

Os dados estatisticos que vão ler-se são complemento de serias investigações e estudos sobre a questão sempre debatida e sempre do commercio dos cereaes.

Em relação á industria da padaria que é no relatorio do sr. Moraes Soares consequencia logica e natural, de outras proposições de não menos alcance e importancia, lê-se o seguinte:

«Na padaria de Lisboa estão calculadas em quatro mil e oitocentos réis as despezas de peneirar, amassar e cozer um moio de pão; o que equivale proximamente a quatorze por cento do valor do trigo, computado o moio a trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta réis, ou o alqueire a quinhentos e setenta e quatro réis.

«Queixam-se os padeiros de que é elevado o imposto sobre a sua industria, mas não tem fundamento as suas queixas.»

Dos documentos officiaes que examinei com relação ao anno de 1864, consta que a collecta total da industria da padaria e fornos, não excedeu a quantia de tres contos quinhentos quarenta e sete mil setecentos e noventa réis, a qual se compõe dos seguintes elementos:

PADEIROS		IMPOSTO	QUOTA MEDIA
Nacionaes...	258	2:382$320	9:233
Estrangeiros.	79	795$398	10:066
FORNOS			
Nacionaes...	54	216$000	4:000
Estrangeiros.	15	154$072	1:027

A industria da fabricação do pão está distribuida por 307 padarias de nacionaes, e 87 de estrangeiros: ao todo 394.

E' menos o numero dos padeiros, porque alguns destes administram mais de uma fabrica de panificação.

Como Lisboa, intra-muros, contem 169:828 habitantes, segue-se que, em media, fornece de pão cada padaria a 431 habitantes 86:200 kilos por anno, ou 236 kilos por dia.

Mas dividindo a collecta total de réis 3:547$790 pelo numero total de habitantes, 169:828, toca a cada um a quota de 20,28 réis.

Calculando-se que consome cada habitante 200 kilos de pão por anno, é manifesto que o imposto, que paga a industria da padaria, não passa da insignificante fracção de um decimo de real por kilo, ou de um real por dez kilos.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 21 do corrente o seguinte:

«O sr. Joaquim Antonio de Aguiar vae melhor. Se assim estiver ámanhã, será transportado em uma maca para a casa do sr. visconde de Paço do Lumiar, no Lumiar.

S. M. a rainha partiu hontem de Paris para Turim á 1 hora da tarde, chegando ás 11 horas da noute a Turim, devendo estar em Genova no dia 24.

A sr.ª infanta D. Isabel Maria chegou a Badajoz hontem ás 3 e meia horas da tarde, e hospedou-se no «Hotel de las tres naciones». As auctoridades hespanholas vieram esperar S. A. ao caminho. A sr.ª infanta devia ter chegado a Madrid ás 11 horas da noute, e naturalmente aceitou a hospedagem que a rainha lhe offereceu.

Consta, que já foram feitas propostas ao sr. ministro das obras publicas para a construcção do caminho de ferro do Porto a Braga.

S. M. a rainha no dia 13 recebeu todos os portuguezes que se achavam em Paris. A concorrencia foi grande. No dia 16, S. M. em companhia de sua augusta irmã a princeza Clotilde, foi visitar o notavel estabelecimento do celebre joalheiro de Paris, M. Samper, onde a rainha comprou alguns objectos de valor e de gosto.

Falla-se em que a rainha de Hespanha convidara os bispos portuguezes para acompanharem a Roma os prelados hespanhoes, que vão assistir alli á festa do anniversario secular do martyrio de S. Pedro, tendo ás suas ordens um navio de guerra n'um dos portos de Hespanha.

Será verdadeira a noticia? E sendo, aceitarão os nossos bispos o convite?

Já tomou posse do lugar de tabellião o sr. Francisco Guilherme Brito, bacharel formado em Direito.

Pelas provas que apresentou no concurso, foi o sr. Brito classificado em primeiro logar, e o ministro, despachando-o, não fez mais do que aceitar o justo «veredictum» do jury e attender ao muito merecimento do concorrente.

Tambem tomou posse do lugar de recebedor da freguezia da Encarnação o sr. Antonio Gomes Lages, bacharel em Philosophia e lente do lyceu nacional de Lisboa.

Foi acertada a escolha que fez o sr. ministro da fazenda, porque o sr. Lages tem já dado sufficientes provas de ser um digno funccionario do Estado.

A ambos estes cavalheiros ultimamente nomeados, meus companheiros e camaradas na Universidade, felicito pelas suas nomeações, que eu, sem favor, considerei justas e acertadas, esperando que elles sustentem a reputação, de que ha muito tempo gozam, de homens intelligentes e honrados.

Pelas noticias vindas do Brazil no ultimo paquete sabe-se que o talentoso deputado Vieira de Castro sahiu do Rio para a Bahia.

O Gabinete Portuguez de Leitura fez ao sr. Vieira de Castro uma honra egual á que tinha dispensado ao sr. Alexandre Herculano, nomeando aquelle vice-presidente do mesmo Gabinete.

Já se distribuiu o «Relatorio sobre os trabalhos da conferencia sanitaria internacional reunida em Constantinopla em 1866, pelo conselheiro e primeiro medico da real camara Bernardino Antonio Gomes, delegado da mesma conferencia.»

Descobriu-se que ha algumas assignaturas do ex-tabellião Sampaio falsificadas. O sr. Sampaio vai perseguir os falsificadores da sua firma, chamando-os aos tribunaes.

O sr. Crenier, engenheiro do caminho de ferro, offereceu á camara municipal de Lisboa o modelo de uma escada de salvação para ser empregada no serviço dos incendios.»

Foram agraciados com a commenda de Christo os srs. conde de Penafiel e Chicarno Cavallo.

Foi preso em Setubal o famigerado assassino João da Costa, que matou um apontador do caminho de ferro do sul, queimando depois o cadaver. Foi preciso empregar-se força para metter a ferros aquella fera. Dezoito soldados fizeram a prisão.

O «Illustrated London News» noticia que ha na Catalunha a maior agitação, e que o povo percorre os centros povoados dando vivas a Prim e morras ao gabinete.

Foi hontem brilhantissimo o beneficio do actor Taborda, a que assistiram el-rei e o sr. infante D. Augusto. O beneficiado recebeu muitos bouquets e corôas de flores. Alguns dos seus collegas que não tinham papeis superiores nas comedias em que entrou o beneficiado, fizeram papeis de comparsas para o obsequiarem.

Esteve hontem muito animada a «soirée» em casa do sr. Mendes Leal. Tocou-se, cantou-se, e os poetas Palmeirim, Thomaz Ribeiro e Bolhão Pato recitaram lindas poesias.»

Mais noticias de Lisboa. — O mesmo correspondente diz em data 23 do corrente o seguinte:

«Continuam a ser boas as noticias de S. M. a rainha, que já deve ter tido a felicidade de abraçar seu carinhoso pae.

S. A. R. a senhora infanta D. Isabel Maria deve partir hoje para Madrid.

O sr. Joaquim Antonio de Aguiar vae um pouco melhor, porem o estado melindroso da saude de s. ex.ª não permittiu ainda a sua mudança para o Lumiar, o que se verificará no sabbado se o doente não peiorar.

No Tojal ha domingo proximo novas festas em consequencia da sahida do cirio que vae para o Cabo.

El-Rei foi convidado pelo sr. deputado José Vaz de Carvalho para a tourada de domingo.

Espera-se que S. M. aceite o convite, e diz-se que irá jantar em casa do sr. Casal Ribeiro.

El-rei irá tambem visitar a grande fabrica de papel da Abelheira.

Dizia-se que o sr. Casal Ribeiro partia no sabbado á noute para Coimbra para ir assistir no domingo ao capello do sr. Valle, porém se effectivamente el-rei vae ao Tojal, não póde s. ex.ª deixar de ir receber S. M. que lhe dará a honra de ser seu hospede por algumas horas.

Deviam ter hoje chegado os emigrados que foram para a Madeira.

Sahiu hoje o 1.º numero da «Industria Nacional», supplemento á «Gazeta das Fabricas», que como os leitores sabem, é um jornal da Associação Promotora da Industria Fabril.

O programma da nova folha consiste em promover o progresso da industria portugueza, advogar pelos meios legaes a causa dos que trabalham nas artes e officios, e restaurar o paiz pelo trabalho.

Este 1.º numero traz um artigo com o titulo «Organisação da resistencia», outro «O tratado de commercio com a França e Associação Commercial de Lisboa», o projecto de lei do sr. Fradesso, para o inquerito e diversas representações apresentadas no parlamento contra o tratado.

No 1.º artigo diz-se que as classes industriaes pretendem organisar-se do seguinte modo:

1.º Constituição de um gremio industrial poderoso.

2.º Instituição de commissões permanentes em todos os concelhos do reino.

3.º Estabelecimento de relações intimas entre as diversas associações industriaes.

4.º Publicações em defeza da classe industrial, e dos interesses nacionaes correspondentes.

Consta que vão assistir ás festas que se fazem em Roma no dia do anniversario secular do martyrio de S. Pedro os bispos do Porto, Vizeu e Lamego, o sr. Cardeal patriarcha como membro do sacro collegio, e o prior do Soccorro.

O major do regimento de infanteria 10 o sr. Pinto Carneiro, foi encarregado de ir examinar se os novos livros dos diversos corpos do exercito estão escripturados segundo as disposições estabelecidas.

Faz ámanhã annos a rainha de Inglaterra. O representante de S. M. B. nesta corte dá um jantar ao corpo diplomatico e ao sr. ministro dos negocios estrangeiros.

Está quasi concluido o «Manual do jurados», util publicação que vae fazer o distincto advogado das audiencias de Lisboa, o sr. Paulo Midosi.

O sr. Jayme Moniz deve brevemente fazer uma prelecção no collegio artistico commercial sobre as necessidades das escholas primarias e a sua influencia na sociedade.

A Imprensa Nacional de Lisboa remettendo á exposição de Paris uma variada collecção dos seus productos, acompanhou-a de um opusculo em que se encontra nas duas linguas, portugueza e franceza, o catalogo dos mesmos productos precedido de uma noticia historica, abundante em esclarecimentos artisticos, nos quaes se evidenceia o incremento constante que tem tido as diversas officinas d'aquelle estabelecimento, graças á cooperação de administrações illustradas, zelosos empregados e artistas diligentes.

Aquelle opusculo, cuja nitidez é já por si uma prova do adiantamento da Imprensa Nacional, é trabalho do sr. Francisco Angelo de Almeida Pereira de Sousa, antigo collaborador de alguns dos melhores jornaes litterarios da capital, e empregado cuja dedicação e infatigavel zelo no serviço da imprensa não poderia ser excedido.

No Circo de Price vae brevemente funccionar uma companhia de buffos hespanhoes, bailadeiros e uma pequena companhia de zarzuella.

POST-SCRIPTUM

Consta que fôra prevenido o sr. ministro das obras publicas de que uma companhia franceza pretende fazer uma proposta para a construcção do caminho de ferro do Porto a Braga.»

Noticias diversas — Na *Crença* de Lisboa lê-se o seguinte:

«O actor Julio Soller vae sair do theatro do Principe Real com destino para o Gymnasio.

—Corre que o sr. Pinto Leite vae dar outra *matinée* dansante na sua linda casa do Campo pequeno. A nossa sociedade elegante anda já em alvoroço.

—Falleceu o sr. Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira, 1.º tenente da armada e empregado no instituto geographico. Deixa viuva e dois filhos menores.

—Falleceu o sr. Silencio, antigo estampador da academia das bellas artes.

—Uma companhia estrangeira propoz ao nosso governo o armamento do exercito.

—O sr. Dr. Bernardino Antonio Gomes deixa de ser medico do paço. Não é exacto que o sr. Magalhães Coutinho fosse exonerado das funcções que exerce junto de El-Rei.

— Os srs. Lobo d'Avila, Santos Silva, e Levy estão encarregados da redacção do programma politico do centro da rua das Flores.

—O sr. Luiz Antonio da Costa Braga, abastado capitalista, apanhou a commenda de Christo. O agraciado é cunhado do sr. deputado Torres e Almeida.

—Falleceu a sr.ª D. Maria da Encarnação Abranches, esposa do advogado Antonio da Silva Abranches.

—Falla-se na aposentação dos srs. Alypio e Seabra, juizes do supremo tribunal de justiça.

—Espera-se no Tejo uma grande esquadra americana commandada pelo almirante Farragut, que foi nomeado chefe da esquadra dos Estados-Unidos, no Mediterraneo.

—Diz-se que Joaquim Silveira, processado como passador de notas falsas, fôra solto em Paris á reclamação do embaixador americano naquella cidade, e que pede ao mesmo governo duas mil libras de indemnisações, e a restituição de todo o dinheiro encontrado a Silveira!

—Estão escripturados para o theatro de S. Carlos a 1.ª dama Maisen, e o barytono Boccolini.

—Por causa de amores mal correspondidos suicidou-se com phosphoros a sr.ª D. Mariana Guilhermina Vieira de Lemos, que tinha perdido seu pae o sr. Antonio José Vieira de Lemos, tres dias antes, victima de uma lesão no coração.

—Foram nomeados cirurgiões extraordinarios do hospital de S. José, os srs. Francisco Pereira de Figueiredo, e Eduardo Augusto Motta.

—Casou o sr. deputado Antonio Lucio Tavares Crespo com uma das filhas do sr. Metrass; e o sr. Alexandre Herculano, notavel escriptor, com a sr.ª D. Marianna Meira. Estes ultimos foram passar a lua de mel para a quinta que o profundo historiador possue em Valle de Lobos.

—Parece que o sr. Miguel de Sá obtendo fiança no crime porque se acha pronunciado, responderá solto pelo duelo em que teve parte.

—O sr. José Julio Rodrigues foi nomeado lente substituto de chimica da eschola polytechnica.

—Falleceu a mãe da distincta Emilia das Neves e Sousa. Tambem falleceu em Villa Pouca o tenente general reformado, Matheus Maria Padrão.

—Não é verdade ter o sr. Francisco Palha querellado do jornal *As Economias*.

—Nota-se que os jornaes francezes não fallam da rainha de Portugal, fallando de todos os soberanos e principes estrangeiros actualmente em Paris.

—Falleceu o sr. Antonio José Martins, tenente quartel mestre de artilheria n.º 1.

—Falleceu Miguel Joaquim de Bulhões, antigo e bem conceituado impressor na typographia *Futuro*.

—Não é verdade haver fallecido a sr.ª Hensler.

—Está em Lisboa o sr. Ayres Garrido, governador civil de Faro.

—Os jornaes francezes dando conta das senhoras mais bonitas que estiveram no palacio da exposição, collocam a sr.ª condessa de Ficalho em primeiro logar.

—O sr. Augusto Candido Xavier vae ser nomeado fiel do thesouro da junta.

—Por toda esta semana deve chegar a Lisboa uma companhia de zarzuella e baile hespanhol para o circo de Price. Bem vinda seja.

—Vão haver touradas em Queluz, e no proximo domingo ha novamente corrida de touros em Santo Antão do Tojal.

—Falleceu o sr. Saldanha, bem conhecido estanqueiro do largo de Camões, junto ao café Martinho.

—Apesar de todos os soccorros da sciencia succumbiu a esposa do sr. João Ignacio Tamagnini das Neves Barbosa, commandante da 5.ª companhia de infanteria municipal.

—Continuam enfermos os srs. visconde de Valmor, e conde de Rio Maior. Este partiu para o campo, e aquelle está felizmente livre de perigo.

—Tentou matar-se lançando-se ao mar um menor de 12 annos por nome Guilherme Collares. Causa admiração este desapego á vida em tão curta edade.

—O sr. Eduardo Coelho, proprietario e redactor do *Diario de Noticias*, contrahiu ha dias os santos laços do matrimonio.

—Está muito doente na Allemanha o sr. Dr. Gomes de Abreu, mestre dos filhos do fallecido sr. D. Miguel de Bragança.

—Falleceu o sr. D. Elias Garcia, medico hespanhol, e que tantos serviços prestou neste paiz por occasião das epidemias do cholera-morbus e febre amarella. Tinha 75 annos de edade, e ultimamente tendo perdido a razão, foi recolhido ao hospital de Rilhafolles.

—Não se chama Joaquim Jorge o sapateiro que pediu a El-Rei as honras de que tanto se tem fallado, mas João José Pereira. O facto infelizmente é verdadeiro. El-Rei concedeu as *honras de seu sapateiro* a João José Pereira, dispensando-o de todos os direitos de mercê!

Inspecção de escolas.— O sr. commissario dos estudos deste districto, terminou a inspecção ás escolas do concelho de Condeixa, e está actualmente inspecionando as deste concelho de Coimbra.

Correio de hoje

Na sessão da camara dos deputados de hontem foi approvada a segunda parte da reforma administrativa. Sobre a parte do parecer que se refere ao artigo 80, houve votação nominal, sendo essa parte approvada por 82 votos contra 22.

O sr. ministro da fazenda apresentou uma proposta, para que os direitos sobre o aço, ferro coado em bruto, ferro batido, e ferro laminado simples, sejam reduzidos a 5 por cento *ad valorem*; e o do ferro puxado á fieira simples a 10 por cento *ad valorem*.

O sr. ministro das obras publicas apresentou uma proposta para o governo ser auctorisado a regular a exploração dos melhoramentos a fazer nas aguas thermaes e medicinaes do paiz.

Foi distribuido o parecer da commissão da legislação penal, approvando a proposta de lei para a abolição da pena de morte.

Espera-se que brevemente o sr. ministro das obras publicas apresente ao parlamento uma proposta de lei regulando e simplificando o processo para a concessão de minas, e estabelecendo novas disposições para o serviço da fiscalisação.

Na exposição de Paris obteve Portugal pelos seus vinhos 10 medalhas de ouro, a Hespanha 8, e a Austria 12.

Na adjudicação de premios metteu-se em conta o numero de expositores, e é por isso que a Austria obteve 12 medalhas.

O resultado para Portugal é muito lisongeiro. Entre medalhas de oiro, prata, cobre, e menções honrosas obtivemos 58 premios na classe dos vinhos.

ANNUNCIOS

NOVO MANUAL DE CIVILIDADE

1 OU REGRAS necessarias para qualquer pessoa poder frequentar a boa sociedade.

1 vol. 500 rs. Acaba de publicar-se esta interessante obra, que se torna recommendavel.

Vende-se na livraria de José de Mesquita, rua das Covas.

VENDA DE UM BURRO

2 VENDE-SE UM, de 5 annos de edade, que dá muito boa cavallaria. Quem o pretender, dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 48 a 50.

Fazem-se contractos

em Maganez e Phosphorico, na rua da Prata, n.º 224, 2.º, esquerdo, Lisboa. J. A. de Campos.

MACEDO & FILHO

4 VENDEM um piano proprio para estudo.

Bazar no Jardim

5 NO DIA 30 do corrente mez de Maio, no Jardim Botanico, haverá um bazar de prendas e leilão de varios objectos a beneficio do Asylo da Infancia desvalida d'esta cidade, desde as 3 horas da tarde. Roga-se a todas as pessoas caridosas, queiram alli concorrer, tendo a dar na entrada, qualquer esmola a bem d'este pio estabelecimento. Tocará durante a tarde, uma philarmonica diversas peças de musica.

6 ANTONIO RODRIGUES FILIPPE, natural d'Antanhol, no concelho de Coimbra, e residente no Rio de Janeiro, constando-lhe que seu pae Francisco Rodrigues Filippe, pretende vender a fazenda denominada o Paçal, sita no dito logar, faz publico, que é nullo qualquer contracto que a tal respeito se faça, por ser aquella fazenda do annunciante, como póde ver-se nos autos do inventario de sua mãe, e cartorio do escrivão Victor.

7 A DIRECÇÃO DO ASYLO DA INFANCIA DESVALIDA, desta cidade, solemnisará a festividade de S. Antonio, no dia 2 de Junho proximo futuro; fazendo celebrar missa na capella do edificio, e estando a casa patente a todas as pessoas que se dignarem visitar este pio estabelecimento, e quizerem concorrer ao bazar de prendas, que neste dia terá logar na sala das suas sessões.

Arrendamento

5 NO DOMINGO, 2 de Junho, ás 11 horas da manhã, perante a Junta de Parochia de Santa Cruz, se hãode arrendar pelo tempo de um anno, a principiar no S. João do corrente anno, as lojas e sotãos das casas ao norte e sul da egreja de Santa Cruz, bem como a casa denominada da lenha, na torre da mesma egreja.

Coimbra 23 de Maio de 1867.

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.

9 O EXM.º SR. CONSELHEIRO CARLOS CARDOSO MARIA DE CASTELLO-BRANCO BACELAR, da cidade de Lisboa, assistente na rua de S. Bento da referida cidade, vende as suas casas na villa de Monte Mór o Velho, que tem junto ao adro da egreja de S. Martinho, desta villa. Quem as pretender póde tractar com aquelle exm.º sr. em Lisboa, ou com Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, em Monte Mór o Velho.

Attenção

10 ANTONIO MARIA DE SA', participa a todos os seus freguezes e freguezas de sua defunta mulher Maria Florinda da Luz, que d'ora ávante continua com o seu estabelecimento de modista, conservando as mesmas officiaes, e promptificando-se a satisfazer a qualquer encommenda do mesmo modo que até aqui; pelo que espera, que o continuem a obsequiar, utilisando-se dos seus serviços.

Antonio Maria de Sá.

VENDA DE TERRAS

11 O SR. JOAQUIM GOMES VAZ, da Carapinheira, está encarregado de vender umas terras em Famalicão, concelho de Soure, que traz José Ascenso, dos Palhaes; 17 aguilhadas nas Lezirias d'Almeara; 4 na Pedrulha, e 6 no Campo d'Ancos. As pessoas que pretenderem, queiram dirigir-se-lhe até 16 do proximo Junho.

12 JOSÉ GOMES DA FONSECA, morador na travessa da rua do Norte, n.º 12, 1.º andar, nesta cidade, promptifica-se a tirar qualquer certidão de edade, ou de obito, no Seminario Episcopal, sendo-lhe remettidos os nomes, naturalidades dos requerentes, de seus paes, e mães, com a possivel indicação da edade. São todas as despezas á sua custa, mediante a gratificação de 500 reis, paga adiantada. Egualmente se promptifica a diligenciar quaesquer outros documentos, que sejam precisos da camara ecclesiastica.

LOTERIA
EXTRACÇÃO EM 28 DE MAIO
8:000$000

13 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 rs.

N.B. O mesmo vendeu da ultima loteria em quarto de bilhete o seguinte premio:

N.º 1843 teve 200$000

Propostas no banco hypothecario

14 PROMOVEM-SE ATE' FINAL, sem que os interessados tenham incommodo algum nem precisem adiantar a mais pequena despeza. Isto mediante a commissão mais equitativa que poder ser, que só se paga alcançado o emprestimo. Rua dos Retrozeiros, 125, 2.º andar—Lisboa—Lucio Xavier Rosa.

Edital

15 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que no dia 26 do corrente, pelas 10 horas da manhã, nos paços deste concelho, voltam á praça para se arrendar:

Os tres açougues na praça de S. Bartholomeu, e as barcas das Carvalhosas, e do rio Eça.

As condições e mais esclarecimentos estarão patentes no acto da arrematação.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 23 de Maio de 1867.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

EM COIMBRA

RUA DO VISCONDE DA LUZ, N.º 40

Loja de ferragens, quinquilherias e papeis pintados, de Antonio Joaquim Valente.

16 VENDE-SE pretoleo a 60 rs. o quartilho de primeira qualidade, e por almude muito barato; relojos de sala com campainha de 4$500 rs. para cima, bandejas, tinturas para os cabellos, farinhas d'arroz e de batata para differentes usos, cadeias para relojo modernas, espingardas de um e dois canos, e varios outros objectos recebidos directamente de Paris, que pode e vende a par de Lisboa e Porto.

Tambem recebeu folha de Flandres, tintas, vernizes para carroagens, tudo directamente de Inglaterra.

XAROPE PEITORAL GAGE
PREMIADO

NA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO PORTO—1865.

ESPECIFICO CONTRA A TOSSE

Este xarope foi analysado chimicamente, e ensaiado pelos medicos nos hospitaes e clinica civil, como mostram os attestados que acompanham cada frasco. A sua efficacia é infallivel nas doenças do peito, como bronchites, agudas e chronicas, tosse convulsa, asthmatica e outras tosses rebeldes.

Deposito na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia, n.º 82—Coimbra.

TREZENA
DE
SANTO ANTONIO
DE
LISBOA

Segunda edição revista e augmentada
Com a approvação do Exm.º e reverendisso Senhor D. José Manoel de Lemos, Bispo Conde.

Vende-se em Coimbra, na loja de José de Mesquita. Preço 100 rs. Declara-se que se remette franca de porte a quem enviar a mesma quantia em sellos do correio.

NUMERO 2071 — TERÇA FEIRA 28 DE MAIO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 27 DE MAIO

Sentimos que as dimensões do *Conimbricense* não permittam transcrever o excellente relatorio do sr. ministro das obras publicas, ácerca da extincção dos pantanos e da cultura dos arrozaes; mas não podemos deixar de offerecer aos leitores alguns trechos desse primoroso trabalho, tendente a fazer a este paiz um relevante serviço.

«A proposta de lei que hoje venho submetter á vossa illustrada apreciação, tem por fim o promover o melhoramento do regimen das aguas não só para se conseguir o enxugo dos pantanos e quanto possivel a protecção dos terrenos contra as inundações, mas tambem simultaneamente para promover um systema regular de irrigação, onde elle se poder economicamente estabelecer.

Regular o curso dos regatos e dos pequenos affluentes dos grandes rios é influir directamente no enxugo dos terrenos e no regimen desses rios, e attingir simultaneamente o melhoramento da saude publica e o augmento da riqueza agricola.

Tem pois esta proposta de lei dois fins, ambos de utilidade publica. O primeiro é destruir causas permanentes de insalubridade, que em muitos logares do nosso paiz estão constantemente deteriorando a saude dos povos, e pondo pela morte prematura um limite ao natural crescimento da população. O segundo é facilitar uma das mais importantes transformações agricolas, approximando, para a execução de trabalhos de enxugo e rega, os capitaes do solo, nas condições as mais convenientes para a proficuidade economica destas operações.

E' sem duvida que as obras que se trata de fazer executar são d'aquellas que a lei deve considerar de utilidade publica. Assim as têem considerado os legisladores em toda a Europa. E não só nas prescripções da lei se lhes tem dado a alta importancia que ellas merecem, se não que, por numerosos actos de administração publica, e por valiosissimos subsidios pecuniarios se tem promovido a sua rapida execução.

Na Inglaterra, por exemplo, o enxugo dos terrenos e o melhoramento do curso dos rios têem sido objecto da constante solicitude do governo e do parlamento.

Numerosos actos legislativos, em que se estabelecem rigorosissimas prescripções para tornar effectiva a applicação das leis, têem determinado trabalhos importantes com o fim de regular o regimen das aguas e melhorar os terrenos enxarcados. As leis inglezas, ao passo que determinam essas obras de utilidade, põem a cargo dos proprietarios do solo, não só o pagamento do custo d'estas obras, mas tambem as despezas da sua conservação.

Para se avaliar qual a importancia que a administração publica no Reino Unido dá a este gravissimo assumpto, basta saber que de 1846 a 1850 o parlamento votou para auxiliar a execução de trabalhos de drenagem e esgotamento de pantanos, a somma de 39 mil contos de reis.

E' de todos sabido que a França, seguindo neste ponto os exemplos da Inglaterra, tem procurado modificar a sua legislação relativamente ás aguas correntes, e tornar mais efficaz a sua lei sobre esgoto de pantanos, e que tem destinado sommas consideraveis para promover a execução da drenagem.

Assim pois o exemplo das nações, e as boas regras de administração publica nos estão aconselhando a adoptarmos desde já as medidas necessarias para pôr termo a males que só um esforço perseverante e a acção constante da lei podem debellar.

E' incontestavel direito do estado o destruir todas as causas de insalubridade, e o promover o augmento da riqueza publica pelo melhor aproveitamento do solo: e em nome deste direito deve elle determinar a suppressão dos pantanos e das culturas insalubres. E' este o fundamento da proposta de lei.

Para dirigir a sua execução, entende o governo ser util o crear uma junta central de administração que dirija superiormente a execução da lei, debaixo da immediata inspecção do ministro das obras publicas, commercio e industria, e commissões districtaes que auxiliem a administração e protejam os interesses locaes.

A's commissões districtaes cumpre fazer um inquerito para reconhecerem quaes as obras que convem executar dentro da sua circumscripção, e a influencia que essas obras podem exercer já na salubridade publica, já no melhoramento da agricultura. Estes inqueritos são a base de todas as resoluções que a administração deve tomar para que os trabalhos se executem segundo a ordem mais conveniente aos interesses geraes do estado.

Como da execução dos trabalhos de enxugo e de rega resulta o augmento do valor do solo, e com esse augmento lucram os proprietarios, é justo assegurar os interesses do estado e os interesses dos proprietarios, e para isto na proposta de lei se estabelecem regras que a meu ver preenchem o fim que se teve em vista. São umas destinadas a tornar equitativa e segura a avaliação dos terrenos antes e depois dos trabalhos de enxugo, e a proporcionar os encargos resultantes dessas obras ao interesse que dellas tiram os proprietarios. Têem outras por fim o fazer com que os interessados possam intervir nos actos essenciaes destas diversas avaliações, por meio d'uma junta nomeada d'entre elles, e defender os seus interesses perante a administração publica.

Das obras a executar em terrenos pantanosos resultam vantagens mais ou menos consideraveis para esses terrenos, segundo a sua posição; e por isso se propõe que a avaliação seja feita por zonas determinadas por esta consideração. Como porem dentro da mesma zona os terrenos podem ter, segundo as suas qualidades, valor diverso, por isso se prescreve tambem que dentro de cada zona se formem classes dos que tiverem aproximadamente o mesmo valor. Para executar estas avaliações, nomeiam os proprietarios interessados um avaliador, e a commissão districtal outro; sendo o avaliador de desempate nomeado de accordo entre os proprietarios e a commissão, e não podendo haver accordo, pelo governador civil. Estes avaliadores não só têem a apreciar o valor dos terrenos, antes das obras, mas tambem a calcular aproximadamente o augmento provavel de valor e rendimento que das obras poder resultar. Sobre estas avaliações, o projecto e o orçamento das obras, assim como sobre todas as circumstancias que julguem dever reclamar, são ouvidos os interessados. Só depois do prazo fixado para as reclamações, é que o processo sobe á junta central, e que o governo, sobre consulta desta, determina a execução das obras, e as declara de utilidade publica e urgentes.

Durante estes actos preparatorios, durante a execução das obras, e durante a final avaliação e distribuição de encargos, são, segundo a proposta, representados os proprietarios por meio de uma junta, por elles eleita, ou no caso d'elles a não elegerem, nomeada pela commissão districtal entre os interessados.

As commissões districtaes e as juntas de proprietarios podem fiscalisar a execução das obras e reclamar do governo as providencias que julgarem necessarias, por intermedio da junta central. Terminadas as obras procede-se a nova avaliação, tambem por zonas e classes, e é sobre esta avaliação, e conseguintemente em proporção com o interesse que os proprietarios d'elles colheram, que se faz a distribuição da quota parte dos encargos pelas propriedades beneficiadas.

FOLHETIM

MISCELLANEA

LI.

O TRIBUNAL DA INQUISIÇÃO

Como poderão parecer incriveis as barbaridades auctorisadas e praticadas pelos membros do celebre tribunal do *santo officio*, iremos publicando algumas provas de taes iniquidades.

Pelo — *Regimento do santo officio* — que approvou em 2 de Outubro de 1613, o inquisidor geral D. Pedro de Castilho, *(a)* se negava aos reus os nomes das testemunhas, que os tinham accusado; os logares; os tempos dos delictos; e todas as circumstancias, que lhes podessem dar conhecimento individual das pessoas das referidas testemunhas; deixando assim os reus na completa ignorancia dos seus accusadores, com uma violencia contraria aos direitos natural e divino.

Mandava proceder á relaxação, que é morte natural, confiscação de bens, e infamia até segunda geração, por testemunhas singulares.

Bastava que qualquer reu do *santo officio*, e por qualquer delicto do seu conhecimento, fosse por este tribunal preso, e processado, para ficar com infamia na sua pessoa, e nas de seus descendentes, ainda depois de cumprir as penas, que lhe tivessem sido impostas, posto que fossem leves, e de nenhuma sorte immediata á ultima de morte.

De todos os attentados, porem, do *santo tribunal*, nenhum era mais repugnante ao coração humano, e á caridade tão recommendada no evangelho, (o qual parecia que os preversos inquisidores nunca tinham lido), como os atrozes tormentos que mandavam applicar aos infelizes presos, pelo que estes se viam muitas vezes obrigados a accusar-se a si mesmos falsamente, a fim de se livrar dos seus verdugos.

No dito *Regimento* da inquisição de 1613, se determinava, que quando houvesse de se dar tormento a algum reu, deviam os inquisidores e deputados primeiro decidir o *genero de tormento que se havia de dar, e se havia de ser esperto, ou não, e quantos tratos havia de haver.*

Chamado o reu á mesa, na presença dos inquisidores, e promotor do *santo officio*, lhe era notificada a sentença do tormento, e não appellando nenhuma das partes, nem pedindo tempo para deliberar, se dava logo a pena á execução.

No capitulo 50 diz o *Regimento* textualmente o seguinte:

«E todas as vezes que sobrevierem novos indicios ao reu, e parecer aos inquisidores que se deve tornar a repetir o tormento, considerando a qualidade da pessoa do reu, e culpas, *e não estar sufficientemente atormentado*, com as mais circumstancias que no caso poderem haver, *poderão tornar a repetir o tormento*, conformando-se com as disposições do direito.»

No capitulo 52 se determinava quando se podia pôr o tormento *in caput alienum*, á parte que estivesse relaxada á justiça secular. Dizia-se alli:

«Sendo o reu negativo, e convencido pela prova da justiça, e tendo muitos cumplices do mesmo delicto, posto que haja de ser relaxado á justiça secular, poderá ser posto a tormento, *in caput alienum*, e em caso que vença o tormento (que se lhe não dá para que confesse suas proprias culpas, pois estão legitimamente provadas) *não o relevará da pena da relaxação, não confessando, e pedindo misericordia*, porque quando a pedir se guardará o que o direito dispõe.»

O capitulo 53 do *Regimento* d'este *santo tribunal*, em que se trata da forma que se ha de ter nos assentos em final, termina da seguinte forma:

«E nas sentenças onde houver tormento, *se não dirá a circumstancia por onde se declare que foi dado ao reu*, nem menos se declarará quando houver jejuns no carcere do santo officio, que o reu não confessa o logar onde se fizeram, e o mesmo se fará nos libellos e publicações que se lhes derem, e perguntas que se lhes fizerem.»

Em o novo *Regimento da inquisição*, feito em 22 de Outubro de 1640, pelo inquisidor geral D. Francisco de Castro, *(b)* se determina no livro 2.º, titulo 14, paragrapho 6, o seguinte:

«O *tormento* será ordinariamente de *polé*; e quando o medico e cirurgião entenderem,

(a) «*Regimento do santo officio da inquisição dos reynos de Portugal*, recopilado por mãdado do Illm.º e Rev.mo Sõr Dom Pedro de Castilho, bispo inquisidor geral e visorey dos reynos de Portugal. — Impresso na inquisição de Lisboa, por Pedro Crasbeeck. Anno da Encarnação do Sõr de 1613.»

É hoje rarissimo este *Regimento* da inquisição. Em Coimbra não existe nenhum exemplar, quer seja na bibliotheca da Universidade, deposito dos livros dos conventos, ou livrarias particulares. Para os apontamentos que hoje publicamos, servimo-nos de um antigo exemplar manuscripto, muito bem conservado, e imitando a letra de impresna.

(b) «*Regimento do Santo Officio da inquisição dos reynos de Portugal*— ordenado por mandado do Ill.mo e Revd.º sr. Bispo Dom Francisco de Castro, inquisidor geral, do conselho de estado de S. Magestade. — Em Lisboa, nos Estaos, por Manoel da Sylva, D CXL.»

A conservação e reparação das obras fica, como é justo, a cargo dos proprietarios, e ainda nesta distribuição a junta por elles eleita tem uma acção directa e permanente.»

Fallando especialmenta a respeito da cultura dos arrozaes, o illustrado ministro adoptou rasgadamente as ideas que por tantas vezes temos emittido neste jornal.

«Para mim é facto averiguado que os arrozaes são uma causa de funesta insalubridade. Se por vezes se tem contestado esta verdade, é certo que a administração publica, nos paizes da Europa onde o arroz se cultiva, a tem tomado como fundamento de leis mais ou menos severas, de regulamentos mais ou menos efficazes nos seus resultados. E' inutil expor aqui tudo o que ácerca de arrozaes se tem legislado; mas sobre que é conveniente chamar a vossa attenção, é sobre a lucta pertinaz que entre os cultivadores de arroz e a administração se tem mantido por longos annos, com grave prejuizo da saude dos povos, onde uma medida radical não tem prohibido absolutamente os arrozaes.

Se por um lado o estudo economico desta cultura em Portugal mostra que ella não tem a importancia que se lhe tem querido dar, em relação á creação de riqueza, por outro o estudo da sua influencia na insalubridade mostra que não é um preconceito a opinião adversa a essa cultura, que geralmente se manifesta nas povoações situadas nas vizinhanças dos arrozaes.

O governo não hesita em vos propor a abolição desta cultura; deseja porem que a transformação dos terrenos hoje empregados nos arrozaes, se faça de modo que elles em vez de ficarem pantanosos e incultos, se tornem em terrenos apropriados para culturas que a irrigação fecunda».

Esperamos muito da realisação desta proposta de lei. Quando em Portugal se extinguir a cultura do arroz e se desecarem os pantanos, ter-se-ha conseguido um grande beneficio para as desgraçadas povoações, que tão grande tributo de vidas tem pago á usura de proprietários deshumanos.

O nobre ministro da fazenda apresentou a seguinte proposta de lei:

Artigo 1.º São reduzidos a 5 por cento *ad valorem* os direitos de importação marcados na pauta geral das alfandegas para as seguintes materias:

Aço em barra
Ferro coado em bruto
Ferro batido
Ferro laminado simples.

Art. 2.º E' egualmente reduzido a 10 por cento *ad valorem* o direito de importação marcado na pauta geral das alfandegas para o ferro puchado á fieira simples.»

E' de um grande alcance para a nossa industria a adopção desta importante medida. Não se dirá agora que o governo arruina a industria do paiz.

COMMUNICADO

Carregal 25 de Maio de 1865.

Sr. Redactor.

Ainda o nosso *Harmodius*, sempre insolente, e cada vez mais teimoso em nos fazer passar por orgão de certo partido, que elle quer exista neste concelho, e que realmente só existe na sua fertil imaginação. Já lhe fizemos solemne declaração, de que era só nosso, o que escrevemos, mas o nosso homem está perro, e não ha convencel-o; alguem quer ver nesta sua perrice um fim reservado de descarregar sobre certo personagem do concelho o seu rancor politico, mas não sabemos, se assim será.

Resta-nos emprazar o sr. *Harmodius*, como cavalheiro, que suppomos ser, nos diga o local, dia e hora dos taes conciliabulos; fique certo sr. *Harmodius*, que melhor informado ha de mudar de opinião.

Agora o que nos parece, é, que o sr. *Harmodius* se está encarregando de formar o tal partido com as suas allusões a pessoas completamente estranhas á nossa polemica, compromettendo a causa, que pretende advogar, deixando assim ver o seu pouco tino politico.

Tambem o sr. *Harmodius* não accedeu ao nosso convite de tirarmos nossas mascaras, e tratarmos a questão em termos decentes e urbanos; e em resposta a esse convite obtivemos uma boa dóse de epithetos grosseiros, com que o sr. *Harmodius* á falta de razões convincentes costuma mimosear os seus adversarios. Declaramos términantemente ao sr. *Harmodius*, que pela nossa parte damos a polemica por acabada, visto não sabermos, ou não querermos empregar uma linguagem, cheia de doestos, e sarcasmos, como a de s. s.ª; e mesmo, porque entendemos, que a imprensa deve mirar mais alto fim. N'este sentido nos confessamos vencidos, e póde já s. s.ª entoar o hymno da victoria, que lhe não invejamos a gloria, e bem assim repetir-nos os taes epithetos, com que nos tem mimoseado, ou outros, que a sua illustração lhe suggerir, que nem assim seremos seu inimigo.

Muito obsequiará sr. redactor, dando publicidade a estas mal organisadas linhas, ao que é

De v. assignante amigo mt.º obgd.º

O amigo da verdade.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Maria Alexandrina de Campos Ferreira, filha de Lourenço Justiniano Ferreira e de D. Anna de Campos, natural de Coimbra, de 43 annos, fallecida no dia 18 de Maio.

Marianna, filha de Henrique Guerra e de Claudina de Jesus, natural de Coimbra, de 7 mezes, fallecida no dia 20.

José Ignacio Correia, filho de Antonio Ignacio Correia e de Esperança Maria, natural do Outeiro, freguezia de S. Miguel do Outeiro, bispado de Vizeu, de 86 annos, fallecido no dia 20.

Candida da Conceição Raquel Barreto dos Santos, filha de paes incognitos, natural de Coimbra, de 38 annos, fallecida no dia 21.

João Gonçalves, filho de Henriques Gonçalves Guerra e de Claudina de Jesus, natural de Coimbra, de 2 annos e 9 mezes, fallecido no dia 22.

Maria Herminia, filha de Joaquim Augusto de Carvalho e Santos e de D. Maria Januaria da Costa Salema, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 23.

Guilherme, filho de José Luiz Ferreira Vieira e de D. Maria Peregrina Barbedo Vieira, natural de Coimbra, de 5 annos, fallecido no dia 23.

Rosa da Conceição, filha de José da Rocha e de Maria Joaquina, natural de Coimbra, de 3 dias, fallecida no dia 23.

Albertina, filha de José Rodrigues e Virginia Emilia, natural de Villarinho, de 3 mezes, fallecida no dia 25.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2, e das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1767.

Despacho.—Foi apresentado na egreja parochial de S. Martinho de Sameice, bispado de Coimbra, o padre Balthazar d'Almeida Cabral.

Outro.—O sr. Francisco Coelho foi nomeado para o officio de escrivão de juiz de paz do districto de Alfarellos, na comarca de Soure, vago por obito do sr. João da Costa Amado.

Concurso.—Foi mandado abrir concurso para o provimento das egrejas parochiaes de Nossa Senhora da Graça da Ega, e de S. Pedro do Sebal Grande, ambas do concelho de Condeixa, bispado de Coimbra.

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 25 o sr. Fradesso apresentou uma representação de 162 negociantes de Lisboa, contra o tractado do commercio com a França.

O sr. Rocha Peixoto deu largas explicações para mostrar que não tem fundamento as accusações que se lhe fazem n'um folheto publicado em Vianna do Castello.

Na ordem do dia continuou a discussão do pertence n.º 17 sobre a reforma administrativa, e fallaram os srs. Monteiro Castello Branco, Luciano de Castro e ministro do reino.

Camara dos pares.—Na sessão do dia 25 continuou a discussão sobre os artigos 14.º e 23.º do projecto n.º 136, que tem por objecto a formação de bancos de credito agricola e industrial. Resolveu-se que todas as emendas fossem á commissão, sem prejuizo de ulterior discussão.

Depois de terem fallado os dignos pares visconde de Algés, Moraes de Carvalho, que mandou uma substituição, e visconde de Gouveia, contra as disposições dos artigos em discussão, foram approvados os artigos 15.º a 28.º Sobre o artigo 29 o sr. Ferrer mandou para a mesa uma emenda, que se resolveu fosse á commissão. O resto dos artigos tambem foram approvados sem discussão.

Accordão. — Do *Districto de Aveiro* transcrevemos o seguinte, que diz respeito a um nosso patricio:

«Por accordão de 14 do corrente foi julgada improcedente por unanimidade de votos a querella intentada pelo ministerio publico contra o meritissimo juiz de direito desta comarca, o exm.º sr. Joaquim Maria de Miranda e Oliveira.

Os exm.ºs membros da relação do Porto, praticando um acto de inteira justiça, souberam desaggravar com o seu venerando accordão a honra, dignidade, imparcialidade e inteiresa, do sr. Miranda e Oliveira, indevidamente offendida.

Formal desengano para aquelles, que, ou por caprichos e razões mal entendidas, ou por paixões e vinganças mesquinhas, têem pretendido menoscabar a encanecida e immaculada toga de s. ex.ª.

O sr. Miranda e Oliveira, além dos predicados, que acabamos de apontar, é dotado de um coração magnanimo e bondoso, não admittindo a menor injustiça; sendo de mais um dos cavalheiros, que mais serviços tem prestado não só á sociedade e ao paiz, durante a sua já longa carreira judicial, mas tambem á causa da liberdade, de que é um sincero, profundo e extrenuo mantenedor.

Diga-se em abono da verdade e para confusão dos seus detractores, que s. ex.ª tem vivido pobre, mas honrado.»

Pormenores—A'cerca do assassinato do padre Luiz Pereira Ferrão de Loureiro, vigario de Paranhos, diz o *Jornal de Vizeu* o seguinte:

«Dizem-nos informadores insuspeitos, que o vigario de Paranhos dava asylo, e matava a fome aos assassinos do padre Portugal.

Não procedia bem, certamente; mas como

---

que os homens por fraqueza, ou indisposição o não poderão soffrer de *polé*, lhe será dado no *potro*, aonde logo será levado; porem ás mulheres se não dará nunca no *potro*, pelo muito que se deve attentar por sua honestidade; e em caso, que não possam ter nenhum tormento de *polé*, nem haja logar para se dissimular com elle, os inquisidores darão conta ao conselho, para ahi se determinar o que fôr justiça. Sendo necessario dar *trato esperto* nos quinze dias antes do *auto*, *por não irem os presos a elle, mostrando os signaes do tormento*, lhe darão no *potro*, e na sessão, que se fizer na casa do *tormento*, farão os inquisidores sempre declarar a razão, que houve, para se dar no *potro*, e não na *polé*; e em todas as sessões se dirá a hora, em que começou, e acabou o tormento.»

No mesmo *Regimento* de 1640, livro 1.º, titulo 15, que trata das partes que devem ter os *guardas do carcere secreto*, se diz no paragrapho 1.º, que deverão ser *homens robustos, que bem possam aturar o trabalho do officio.* E o fim para que devem ser *robustos*, se vê no paragrapho 6.º, aonde se determina, que —«quando os inquisidores mandarem dar *tormento, ou algum outro castigo aos presos, os guardas farão a execução.*»

Até aqui é dos *Regimentos* da inquisição de 1613 e 1640. Como, porem, o inquisidor geral, Cardeal da Cunha, reformou estes *Regimentos* por outro datado de 14 de Agosto de 1774, (c) no qual o Cardeal tem pretenções a censurar os excessos dos anteriores, entendemos tambem conveniente dizer alguma cousa a seu respeito.

No titulo 3.º, que trata dos *tormentos*, começa por dizer que—«*é a tortura uma cruelissima especie de averiguações de delictos: inteiramente extranha dos pios, e misericordiosos sentimentos da egreja mãe: a mais segura invenção para castigar um innocente fraco, e para salvar um culpado robusto, ou para extorquir a mentira de ambos: a mais exorbitante das regras ordinarias de direito, que não soffrem a imposição de uma pena certa, e tão forte por um delicto ainda duvidoso.*»

Quem ler isto, ha de suppor que o *Regimento* do Cardeal da Cunha vae extinguir completamente a tortura; pois não é assim, apenas trata de a regular.

Determina o referido *Regimento do santo officio da inquisição*, no § 3.º do mencionado titulo 3.º, que—«se os reus forem heresiarcas, ou dogmatistas, e constar terem disseminado erros, e feito sequazes delles; se os não confessarem, occultando algumas das ditas pessoas, *serão postos a tormento* proporcionado á qualidade da prova e dos indicios, que contra elles houver, pelo muito, que importa arrancar de entre os fieis tão venenosas e pestiferas raizes.»

Publicamos em seguida todos os paragraphos restantes do titulo 3.º, que trata dos *tormentos*, porque se quizessemos resumir o que elles dizem, lhe fariamos perder todo o effeito.

«4. Para a execução do tormento será chamado o Ordinario, ou a pessoa, a quem tiver commettido as suas vezes; e estarão tambem presentes dois inquisidores, ou ao menos um inquisidor com um deputado; e não vindo o Ordinario, assistirão dois inquisidores com um deputado, ou um inquisidor com dois deputados, de sorte que sempre haja tres votos, quando o tormento se executar.

«5. Depois de se acharem os ministros na mesa da *casa do tormento*, mandarão vir perante si o reu, *em que se houver de executar*; e logo o admoestarão, que trate de descarregar a sua consciencia, e de se escusar com isso *ao trabalho, e aperto, em que se ha de ver*; e não confessando as culpas, por que foi julgado a tormento, *serão chamados os executores delle*, e o medico, e cirurgião, que tambem hão de assistir, *e se lhes dará juramento, para que façam bem o seu officio*, e mandarão levar o reu ao logar do tormento, *para se executar* na forma do assento.

«6. *Sendo o reu principiado a atar*, irá o notario fazer-lhe um protesto, dizendo, que em nome dos inquisidores e dos mais ministros, que o foram no despacho do seu processo, protesta, *que se elle reu no tormento morrer, quebrar algum membro, ou perder algum sentido, a culpa será sua*, pois voluntariamente se expõe áquelle perigo, que podia evitar confessando as suas culpas; e não será dos ministros do *santo officio*, que fizeram justiça segundo o merecimento de sua causa.

«7. Sendo o reu negativo, e dizendo na *casa do tormento* antes, ou depois de elle principiado, que quer confessar suas culpas; mandados para fóra da dita casa os *executores*, se lhe irá tomar sua confissão *no mesmo logar, em que estiver*; e mandado sentar no banco, se lhe tomará a confissão, e se suspenderá o tormento, e sendo confitente, querendo continuar sua confissão, se procederá na mesma forma; e o que disser se escreverá sem se omittir cousa alguma. E vendo-se o que disse, e achando-se que não satisfaz, *mandarão continuar o tormento*; e alterando-se o assento, que se tinha tomado, os ministros, que assistirem, votarão na causa, *e logo se executará o que entre elles se assentar.*

«8. Se ao reu der algum accidente na *casa do tormento*, antes de principiado, ou sobre

(c) «*Regimento do santo officio da inquisição dos reinos de Portugal*, ordenado com o real beneplacito e regio auxilio pelo Eminentissimo e Reverendissimo Senhor Cardeal da Cunha, dos conselhos de Estado, e gabinete de Sua Magestade, e inquisidor geral nestes reinos, e em todos os seus dominios.—Impresso em Lisboa, na officina de Manoel Manescal da Costa. Anno de MDCCLXXIV.»

a caridade christã não tem olhos, nem designa a menor excepção na consolação dos afflictos, dava elle de comer aos brandões, que tinham fome, e agazalhado, quando estes lh'o pediam.

Mas durante a hospedagem reprehendia-os e exprobava seus costumes com intentos, pelo que parece, de os morigerar.

Era outra virtude christã, tanto mais apreciavel, que o vigario tambem tinha faltas, que haviam merecido correcções episcopaes, e assim citava a propria pena em seus effeitos humilhantes, como exemplo abonatorio das suas praticas.

Este empenho, imprudente por muitos modos, foi funesto ao leviano sacerdote.

Um vizinho, que andava com elle em litigio, aproveitou o ensejo de armar contra o inimigo as suspeitas dos seus hospedes.

Viu que o vigario fôra chamado á administração do concelho de Céa, e facil lhe foi fazer ver aos sicarios, que as severas admoestações do mesmo eram prenuncias da denuncia, que destes fora fazer ao respectivo administrador.

Quem tão bem sabia, por onde elles vagueiavam, era um perigoso agente da auctoridade.

O temor dos sicarios não se fez esperar, e com negra ingratidão o mais negro designio de se desfazerem do protector.

Acresce ainda que o perfido vizinho juntára ás seducções da palavra o donativo de 400$000 reis, para satisfação de sua vingança atroz.

Brandões acceitaram. A conjuração foi discreta. Era negocio em que todos lucravam. Elles ficavam a salvo de uma revelação temerosa, e ainda por cima com dinheiro; o covarde vizinho, livre de um competidor laborioso e activo, que assim arrebatava ao foro, usava da perversidade alheia, podendo ainda ao depois ficar com o titulo de homem de bem!

E o plano foi consummado. Antonio Brandão e o seu companheiro Mattos cumpriram com *lealdade* o estipulado. O vigario de Paranhos recebeu duas ballas no peito, e lá foi para o outro mundo responder a Deus pelas suas faltas, deixando na terra mais um exemplo do quanto é perigoso fazer bem aos maus, e confiar em vizinhos, que, á sombra de um nome honrado, occultam o mesmo cynismo, a mesma preversidade, e a mesma abjecção dos Brandões.

Os nossos informadores não quizeram revelar-nos o nome d'esse homem, mas dizem-nos que a familia da victima, quando acudira aos gritos, que esta soltava no passamento, fôra gritar aqui d'el-rei á porta do tal vizinho, clamando pelas leis dos homens, e pela justiça de Deus.

Eis o que nos contam da morte do vigario de Paranhos.

Mas que fazem as auctoridades da comarca?

Ainda nos não consta de que modo procederam, no emtanto esperamos, que saibam conduzir-se de modo, que tão hediondo attentado não fique impune, arrastando-se a lei e o cadaver de um sacerdote pela «menageria» dos ricaços.

Esperamos que hão de repellir considerações de pessoa, e posição, porque a lei não conhece pragmaticas, e tira ao duque ou rei, que seja, a corôa e o sceptro, quando estes o convertem em mascara de aleivosias e punhal de morticinios.

A Paranhos pois, poderes publicos de Céa, a Paranhos! Que não fique pedra sobre pedra, onde se esconda o crime.

Em nome de Deus, que lá está um ministro trespassado de ballas! Em nome da lei, que alli vemos violada, na vida de um cidadão, o seu mais augusto canon! Em nome da civilisação e da patria, que a desmentiu e deshonrou aquelle attentado!

Vede como o proprio salario dos sicarios parece parodiar com zombaria o premio das camaras aos matadores de lobos!

Ha apenas uma differença para menos. Honraram o sacerdote com duas cifras a maior.

Ao que mata um lobo 4$000 rs. pela pelle; paga-se a alva de um levita por 400$ reis!

Isto é horrendo, por tanto correi, poderes publicos de Céa, que o vosso posto agora é em Paranhos.

O arcabuz, que matou o parocho, póde ámanhã matar o juiz e o administrador de Céa. Olhae por vós.

Não é só questão de moralidade e de justiça, é o supremo direito da propria conservação. Olhae por vós.»

Roubo e assassinato — Lê-se no *Lethes*, folha de «Ponte do Lima:

«Na noute de 22 para 23 foi assaltada e invadida a casa de José, por alcunha o Rato, da freguezia de Santa Marinha de Arcozello, deste concelho, e proxima d'esta villa, por alguns ladrões e assassinos.

Feriram gravemente na cabeça aquelle laborioso e muito videiro cidadão; deram um tiro n'um braço da mulher; mataram á bala um filhinho que aquella conchegava ao peito; e roubaram quatro libras aproximadamente.

Não conseguiram roubar mais dinheiro nem o mais pequeno objecto de ouro, do muito que a dona da casa tem, e que era o alvo para que a tentativa fôra premeditada, por ter sido por aquella acautellado.

E' isto só pelo emquanto o que nos consta do facto, o primeiro acontecido n'este genero no nosso concelho.

Tomou-se o respectivo auto e a auctoridade administrativa procura descobrir os malfeitores que são dignos do mais rigoroso castigo.»

Imposto do pescado.—E' importantissimo o rendimento do pescado no circulo da delegação da alfandega desta cidade nestes dois ultimo annos, diz o «Districto de Aveiro». Tem sido cerca de 12:000$000 reis, muito mais do que em egual periodo anterior, o que se deve attribuir inquestionavelmente ao zelo e excellente systema de fiscalisação do digno chefe fiscal deste circulo o sr. José Accursio Ferreira dos Santos.

Direitos sobre o ferro e aço. —Para se reconhecer o alcance do projecto de lei apresentado ás côrtes pelo sr. ministro da fazenda, a que nos referimos n'outra parte deste jornal, publicamos os seguintes esclarecimentos:

Segundo os mappas do commercio relativos ao anno de 1865, o valor da importação do aço em barra das differentes qualidades de ferro, foi:

Aço em barra	74:107$800
Ferro coado ou fundido em bruto	19:842$100
« batido ou forjado	404:748$000
« laminado simples	118:539$100
« puxado á fieira	24:448$400

Os direitos que pagaram estes objectos foram:

Aço em barra	3:203$550
Ferro coado ou fundido em bruto	2:789$840
Ferro batido ou forjado	32:233$855
« laminado simples	13:102$065
« puxado á fieira	2:362$410
Somma total	53:721$720
Segundo o novo projecto do sr. Fontes a somma total dos direitos da mesma quantidade daquelles materiaes seria	29:119$973
Differença a favor dos industriaes	24:601$747

Quasi cincoenta por cento.

Propostas. — Na correspondencia do *Jornal do Norte* lê-se o seguinte:

«N'um post-scriptum da carta do dia 23, do illustrado correspondente do «Commercio do Porto», lê-se:

«Consta que fora prevenido o sr. ministro das obras publicas, de que uma companhia franceza pretende fazer uma proposta para a construcção do caminho de ferro do Porto a Braga.»

Não uma, mas tres propostas, todas respeitaveis tem o sr. ministro das obras publicas no sentido da que menciona o correspondente do «Commercio do Porto», sendo uma d'ellas do sr. Waring & C.ª, engenheiros constructores do caminho de ferro do sul e sueste, que, dizem os homens competentes estar construindo com extrema perfeição.

Parece haver uma outra proposta do engenheiro E. Page, que esteve em Lisboa dirigindo a construcção do caminho de ferro do norte e leste, por conta da companhia representada pelo sr. marquez de Salamanca.

Não sabemos quaes são as intenções do sr. ministro das obras publicas, mas cremos a ajuizar pelos precedentes de s. ex.ª, que não concederá empreitadas parciaes, grandes ou pequenas, a quem não reuna a uma já demonstrada capacidade, todas as previsões de solvabilidade, exigidas para emprezas de tamanha importancia.»

Envenenamento.— Diz a *Gazeta de Portugal* que uma carta de Roma de 8 do corrente, dá noticia de ter sido envenenada meia companhia do batalhão de caçadores estrangeiros pertencentes á guarnição de Tivoli.

O caso teve logar no dia 24 de Abril, morrendo 18 soldados e ficando gravemente doentes 9. Ignora-se se este envenenamento foi casual ou effeito d'um crime.

Estavam presos o corneta da companhia que é indigena, o medico e o pharmaceutico de Tivoli.

Diz-se que esta companhia ainda era mais mal vista que as outras estrangeiras que ha em Tivoli.

Relogio maravilhoso.—Uma das curiosidades da exposição de Paris, que mais attrahe a attenção dos visitantes, é um relogio enviado de Roma pelo padre Secchi.

Este relogio escreve por si mesmo n'uma folha de papel, que se desenrola á vista do espectador, a direcção e a intensidada do vento, a hora e a quantidade da chuva, a altura do barometro, o grau de humidade da atmosphera.

Os visitantes não se cançam de ver estes dez ou doze lapis, que percorrem o papel como se a mão do homem os movesse.

O sabio ecclesiastico que concebeu e executou este relogio acha-se em Paris, onde foi expressamente, a fim de explicar os maravilhosos segredos da sua obra.

Os observatorios mais importantes da Europa já lhe encommendaram relogios eguaes a este.

Noticias de Lisboa.— O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 26 do corrente o seguinte:

Foi hoje ao palacio da Ajuda o sr. Henrique Nunes, habil photographo bem conhecido n'essa cidade, para apresentar a el-rei os retratos em ponto grande de SS. MM. e AA. Um dos retratos da rainha está admiravel de semelhança, boa distribuição de luz e suavidade nos toques. S. M. mandou tirar 12 duzias de retratos dos principes.

---

vier causa, que embarace a execução delle: os ministros mandarão recolher o reu á sua prisão, declarando na sessão, que com elle se ia fazendo, a razão, que houve para o tormento se não continuar: cessando o accidente, ou a causa, *será o reu outra vez conduzido á casa do tormento, e n'elle se executará*: se porem repetir o accidente, ou sobrevier o mesmo impedimento depois de principiada a execução, a mandarão suspender, fazendo na sessão a mesma declaração: e se tornará a ver o processo em mesa, para se assentar o que se deve fazer na materia.

«9. A confissão, que o reu fizer na *casa do tormento*, ou depois de ter noticia do assento, que mandou dar-lho, será ratificada depois de passadas vinte e quatro horas, quando parecer conveniente, *conforme o estado, em que ficou o atormentado*; e nem se ratificará antes de passar aquelle termo, nem se dilatará por muito tempo. A esta ratificação não assistirão as duas pessoas ecclesiasticas destinadas para as outras; e nella será o reu perguntado se se lembra da confissão, que fez em tal dia, e em tal estado; se é verdade o que então disse, e o affirma, ratifica, e diz de novo sem medo, força, ou violencia alguma; e depois em differente sessão, se fará com elle a ratificação diante de pessoas ecclesiasticas, na forma ordenada.

«10. Accrescendo contra o heresiarca, ou dogmatista novos indicios *depois de executado o tormento*, se procederá em sua causa segundo a qualidade delles, e se verá de novo o processo em mesa; *e julgando-se que se deve repetir o tormento*, se dirá no assento, que vistos os novos indicios, que accresceram contra o reu, e qualidade delle, *mandam lhe seja repetido o tormento, e se procederá á execução delle na forma, que fica dito*: e não se repetirá o tormento mais que uma só vez, ainda com grande causa, sem primeiro se dar conta ao conselho geral.

«11. Se o reu negativo, ou confitente diminuto, decretado a tormento, tantas vezes principiar nelle a confessar suas culpas, quantas se revogar logo, sem querer ratificar as confissões, passadas as vinte e quatro horas, *será posto a tormento*; e ainda que diga, que quer confessar suas culpas, *se lhe dará do tormento, a que estava julgado, a parte, que parecer aos inquisidores*; e continuando em dizer que quer confessar suas culpas, parará o tormento, e se tomará a confissão: e se antes de passarem vinte e quatro horas, se tornar a revogar, não será mais posto a tormento; e a final se haverá respeito ao que lhe faltou, e ás revogações, que fez para a pena, que se lhe deve dar.

«12. Quando o reu, depois de passadas vinte e quatro horas, *revogar a confissão, que fez no tormento*, os inquisidores lhe tomarão a revogação; e será de novo examinado por ella, e accusado pelo novo indicio, que lhe accresceu; e se verá o processo em mesa, para tomar assento *se se deve repetir*, ou *acrescentar o tormento*; o que se entenderá sendo a confissão de alguma cousa, de que o reu estava indiciado; porque sendo de culpa, de que se lhe não tinha feito cargo, não se fará caso de tal confissão, nem da revogação della, *e se executará a sentença do tormento.* E se o reu revogar a confissão depois de ratificada na forma do direito, e do paragrapho 9 deste titulo, se observará o que se dispõe no livro 3.º, titulo 5.º

«13. Sendo algum heresiarca convencido pela prova da justiça; e ao mesmo tempo indiciado com muitos cumplices da mesma seita, poderá ser posto a tormento *in caput alienum*, para que os declare; e na sentença do tormento, que lhe fôr publicada, se dirá: —*Que visto os indicios que da prova da justiça resultam, de que sabe de outras pessoas, que fez sequazes dos erros, por que foi accusado, mandam seja posto a tormento, para que as declare.* E nas admoestações, que na *casa do tormento* lhe forem feitas, não será perguntado pelo que lhe tocar como parte, senão só pelo que tocar aos cumplices, declarando-se-lhe, que este é só o respeito, por que se manda pôr a tormento. Porem este procedimento só será praticavel em casos gravissimos, de que se possa esperar grande fructo, e nunca, sem subir primeiro o processo ao conselho geral com o assento da mesa.

«14. Os tormentos, que se houverem de dar aos reus segundo a gravidade das suas culpas, estado das suas forças, e arbitrio dos juizes, *irão subindo por graus segundo a tabella ordinaria*, DESDE A PRIMEIRA LIGADURA ATÉ CHEGAREM A TRATO ESPERTO.»

Os auctores destas horriveis atrocidades, feitas aos infelizes presos, muitos dos quaes soffriam por fim o cruelissimo supplicio de ser *queimados vivos*, eram os falsos ministros de uma religião altamente humanitaria, fundada por Jesus Christo, por aquelle que dizia: —«Vinde a mim todos os que andaes em trabalhos, e vos achaes carregados, *e eu vos alliviarei.*—Tomae sobre vós o meu jugo, *e aprendei de mim que sou manso e humilde de coração: e achareis descanço para as vossas almas.*—Porque *o meu jugo é suave, e o meu peso leve.*» (*S. Matheus*, capitulo 11.º, versiculos 28, 29 e 30.)

Uma religião toda de amor, e para a qual o Divino Mestre não chamava senão os que o quizessem seguir voluntariamente: — «Então disse Jesus aos seus discipulos: *Se algum quer vir após mim, negue-se a si mesmo, e tome a sua cruz e siga-me.*» (*S. Matheus*, capitulo 16.º, versiculo 24); — uma religião que manda querer bem aos proprios inimigos: —«Mas digo-vos a vós outros, que me ouvis: *Amae a vossos inimigos, fazei bem aos que vos tem odio.*» (*S. Lucas*, capitulo 5.º, versiculo 27); — uma religião toda de caridade: —«Se eu fallar as linguas dos homens e dos anjos, *e não tiver caridade, sou como o metal, que sôa, ou como o sino, que tine.*» (*S. Paulo*, primeira epistola aos Corinthios, capitulo 3.º, versiculo 1.º);—servia apenas para cevar os rancores do clero sanguinario, que por modo tão infame contrariava as maximas santas do evangelho!

Ao convite suave e amoroso de Jesus Christo, substituiam aquelles verdugos os *tormentos* nos carceres, e as *fogueiras* nos autos da fé!

Triste e cruel derisão!

J. MARTINS DE CARVALHO.

O sr. Nunes tirou tambem em ponto grande um retrato do principe real.

Os leitores hão de estar lembrados da noticia que dei ha dias de ter sido encontrado nú e morto um individuo morador na rua de Santa Engracia.

A policia tanto trabalhou para descobrir os auctores d'aquelle nefando crime, que a final conseguiu-o!

São dois os assassinos, os quaes levados ao sitio do crime foram reconhecidos pela vizinhança serem os fingidos amigos do finado.

O batalhão de caçadores n.° 2 foi hoje depositar no arsenal do exercito o seu antigo armamento. A fabrica Richards offereceu ao nosso governo mais 15:000 espingardas. Este fabricante tem um novo systema em que a capsula está unida á carga e dá muito maior numero de tiros.

No dia 27 do corrente deve ser julgada a sr.ª D. Albertina, ex-proprietaria do hotel de Paris, do Porto.

Acha-se bastante incommodado o sr. visconde da Praia Grande de Macau, ministro da marinha e ultramar.

Vae em progressivas melhoras o sr. Claudio José Nunes, deputado por Bemfica. S.ex.ª é tratado pelo habil facultativo e illustrado deputado de Villa do Conde o sr. dr. Bento de Freitas Soares, que mais uma vez deu provas da sua muita proficiencia. Amigo intimo do doente e soffrendo immensamente quando via os progressos que ia fazendo a enfermidade, não posso deixar de congratular o sr. Bento de Freitas pela admiravel e surprehendente cura que está fazendo, restituindo a saude a um cavalheiro tão querido pelas suas muitas virtudes e inteireza de caracter.

Os pharmaceuticos de Lisboa representaram á camara electiva pedindo para serem dispensados das funcções de jurados.

A empreza de S. Carlos tracta de escripturar o tenor Corsi.

O sr. Joaquim Antonio de Aguiar effectivamente foi transportado para o Lumiar acompanhado de alguns amigos.

A rainha chegou a Turim, muito fatigada, por ter atravessado o monte Cenis em carroagem.

Um telegramma de Paris diz ter alli causado grande sensação a noticia do principe imperial da Prussia, não effectuar a sua viagem a Paris em quanto não estiver decidida completamente a questão do Luxemburgo.

Isto tem dado logar a que se diga que estão alteradas as relações entre a Prussia e a França.

Reaes visitantes da exposição universal. — Diz a *Gazeta de Portugal*, que uma folha de Paris dá esta breve noticia dos principes que tomaram parte directa e pessoal na grande reunião dos povos na capital de França:

«Soberanos belgas.—Leopoldo II, rei da Belgica, tem 32 annos. E' rei desde 10 de Dezembro de 1865. Por sua mãe, é neto do rei Luiz Filippe. Desposou em 1853 uma archiduqueza de Austria, Henriqueta Anna, filha do archiduque José. A rainha tem 31 annos, e tem duas filhas e um filho.

A irmã do rei é a princeza Carlota, que veiu a ser imperatriz do Mexico. Seu irmão, o conde de Flandres, casou ha pouco com uma princeza da familia real da Prussia.

O principe de Galles.— E' o segundo filho da rainha de Inglaterra; tem tres irmãos e cinco irmãs. A mais velha é princeza real da Prussia.

O principe de Galles, principe real da Inglaterra, presidente da commissão da exposição, tem vinte e seis annos. Casou em 1863 com a filha do rei da Dinamarca, princeza Alexandra, de quem já teve tres filhos.

O rei da Grecia.—Este soberano já visitou Paris e a exposição de passagem para S. Petersburgo, onde vae unir-se a uma sobrinha do Czar.

Jorge I, filho do rei da Dinamarca, cunhado do principe de Galles, tem só 22 annos. E' um bello mancebo loiro, pallido e delgado, de alta elegancia e distincção.

O rei Victor Manuel.—Já visitou duas vezes o imperador e a França. Tem 47 annos e reina desde 1849. Sua filha mais velha, a princeza Clotilde casou em 1859 com o principe Napoleão. O rei residirá no Palais Royal, onde já achará outra sua filha, a rainha de Portugal.

O rei é viuvo d'uma archiduqueza d'Austria, a princeza Adelaide, que morreu em 1855. Teve d'ella tres filhos e duas filhas. Um dos filhos, o principe Oddone, morreu ha dous annos.

A rainha de Portugal.—A rainha D. Maria Pia de Portugal, filha de Victor Manoel, está no Palais Royal ha alguns dias. Esta princeza tem só 20 annos. Casou com o rei D. Luiz I em 1862, e tem dous filhos. Diz-se que monta perfeitamente a cavallo e é altamente elogiada como caçadora. Os seus admiradores appellidaram-na «rainha Diana».

O rei da Prussia.—Guilherme I tem 70 annos. Subiu ao throno em 1861. A rainha sua esposa, tem cincoenta e seis annos. Casaram em 1829, e têem um filho, o principe real, genro da rainha de Inglaterra, que já tem a filha, gran-duqueza de Bade.

E' provavel que o rei da Prussia vá residir no paço da embaixada prussiana, onde se andam a mobilar os vastos aposentos do rez do chão.

O imperador Alexandre. — Alexandre II Nicolaievitch, imperador da Russia, tem agora 49 annos. E' czar desde 1855. Casou em 1851 com a princeza Maria, filha de Luiz II da Hesse, e que tem hoje 43 annos. Ha d'este enlace seis filhos, todos vivos: cinco granduques e uma gran-duqueza.

O gran-duque Constantino, irmão do imperador, presidente da commissão da exposição accompanhará o czar. Este principe, que tem 40 annos, ja tem visitado muitas vezes a França, onde tem deixado um nome bastante popular.

O imperador e seu irmão serão recebidos no palacio imperial do Elyseu, onde se estão fazendo grandes preparativos para a recepção. O czar estará em Paris desde 20 do corrente até 4 de Junho.

O principe Oscar da Suecia—Está o principe Oscar dentro dos nossos muros, segundo uma expressão tão official como sancionada. E' o segundo filho do rei Oscar I e neto do marechal de França Bernardotte, cunhado de José Bonaparte, e rei da Suecia em 1818. O principe Oscar, irmão de Carlos XV, hoje reinante, é primo de Napoleão III. Sua mãe era filha do principe Eugenio, thio do imperador dos francezes.

O principe tem 38 annos. Casou em 1857 com uma princeza de Nassau, da qual tem tido quatro filhos. Veiu a Paris tanto na qualidade de presidente da commissão real, como movido pelo seu gosto pelas nobres tradicções offerecidas pelo espectaculo das maravilhas de todos os generos e de todos os paizes accumuladas no campo de Marte.

Não fallamos de outros reaes visitantes que não annunciaram a sua vinda, nem do vice-rei do Egypto que cá teremos brevemente, nem... (isto diz-se muito em segredo como curiosidade de primeira ordem) d'aquelle a quem a *Liberdade* chama o *primeiro prussiano*... o conde de Bismark!»

Correio de hoje

Na sessão da camara dos deputados de hontem apresentaram-se representações da camara municipal de Tavira, a favor do tratado de commercio celebrado entre Portugal e a França; dos fabricantes de carruagens Antonio Candido da Conceição e Irmãos contra o mesmo tratado; e da camara municipal da Povoa de Lanhoso, pedindo a conservação da sua comarca.

Continuou a discussão da primeira parte do parecer, pertence ao n.° 17, sobre as emendas offerecidas ao projecto de lei de reforma de administração civil.

Fallou o sr. barão de Mogadouro. O sr. Sampaio mandou para a mesa, por parte da commissão, um additamento ao art. 249.°

Foi approvado o parecer da commissão, com o additamento, e foram regeitadas todas as propostas offerecidas nesta discussão.

Passou-se á discussão da 4.ª parte do mesmo parecer, comprehendendo os capitulos 6.°, 7.° e 8.° do projecto, desde o artigo 360 até 490 e ultimo, e tratando da eleição dos corpos administrativos, dos magistrados e empregados administrativos, e da inspecção administrativa.

Fallaram os srs. Gavicho, Sampaio, Aragão Mascarenhas, Luciano de Castro, ministro do reino, A. A. Teixeira de Vasconcellos, Monteiro Castello Branco, Dias Ferreira e outros, referindo-se especialmente á garantia dos magistrados administrativos, concordando o sr. ministro do reino em que fosse eliminado o § unico do artigo 470.

Foi approvado o parecer com esta emenda.

Os srs. drs. Filippe do Quental e Antonio da Cunha Vieira de Meirelles, foram promovidos a substitutos ordinarios da faculdade de Medicina da Universidade.

Foi nomeado professor proprietario da cadeira de instrucção primaria (1.° grau) da freguezia de Ceira, concelho de Coimbra, o sr. Joaquim da Fonseca Moraes, unico oppositor no concurso ultimamente aberto para o provimento da referida cadeira.

O sr. José Maria do Casal Ribeiro é esperado em Coimbra no dia 1 de Junho proximo, para ser padrinho do capello do sr. Oliveira Valle, que deve ter logar no dia 2.

O illustre ministro hospedar-se-ha em casa do sr. Dr. Antonio de Carvalho, Lente de Philosophia.

O sr. Joaquim Antonio de Aguiar continua a obter consideraveis melhoras.

A sr.ª infanta D. Isabel Maria partiu hontem, ás 8 horas da manhã, de Madrid para Burgos, aonde tencionava pernoutar.

Na camara dos pares approvou-se hontem o projecto dos bancos agricolas. Approvaram-se mais alguns projectos, e entre elles o da navegação a vapor no rio Sado, entre Setubal e Alcacer do Sal.

O batalhão de caçadores n.° 1 devia chegar hoje a Lisboa, vindo de Setubal. Vem para Tancos, a fim de render o regimento de infanteria n.° 3, que recolhe a Vianna do Castello.

O batalhão de caçadores n.° 5 recebeu ordem de regressar á capital. Deve sair de Vianna no dia 31, chegar ao Porto no dia 2 do proximo mez á tarde, e seguir logo para Lisboa.

Infanteria n.° 3 deve entrar em Vianna do Castello no dia 31.

A *France* de 22 do corrente, diz o seguinte:

«S. M. a Rainha de Portugal partiu hontem á noite de Paris, seguindo viagem para Genebra, onde se demorará até sexta feira. Nesse dia, Sua Magestade seguirá pela estrada de Culoz até Turin. O sr. visconde de Paiva, com todo o pessoal da legação de Portugal, acompanhou Sua Magestade até Saint-Michel, fronteira da França e da Italia.»

O *Journal des Débats* annuncia que, na manhã de 22 do corrente, Sua Magestade a Rainha D. Maria Pia tinha chegado a Genebra.

Os srs. Duques de Palmella, chegaram a S. Gothard, de passagem para Zurich, na tarde do dia 25. A neve e o frio eram excessivos; mas os illustres viajantes gosavam excellente saude, e seguem para Munich.

ANNUNCIOS

1 NOVENA DA RAINHA SANTA ISABEL, protectora de Coimbra (no prelo). Vender-se-ha na livraria do sr. Mesquita.

2 NO DIA 2 DE JUNHO, pelas 10 horas da manhã, no edificio do Asylo de Mendicidade em Montarroio, se hãode arrendar as lojas do mesmo edificio, n.os 11, 13, e 15.

3 A DIRECÇÃO DO ASYLO DA INFANCIA DESVALIDA, desta cidade, solemnisará a festividade de S. Antonio, no dia 2 de Junho proximo futuro; fazendo celebrar missa na capella do edificio, e estando a casa patente a todas as pessoas que se dignarem visitar este pio estabelecimento, e quizerem concorrer ao bazar de prendas, que neste dia terá logar na sala das suas sessões.

4 O EXM.° SR. CONSELHEIRO CARLOS CARDOSO MARIA DE CASTELLO-BRANCO BACELAR, da cidade de Lisboa, assistente na rua de S. Bento da referida cidade, vende as suas casas na villa de Monte Mór o Velho, que tem junto ao adro da egreja de S. Martinho, desta villa. Quem as pretender póde tractar com aquelle exm.° sr. em Lisboa, ou com Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, em Monte Mor o Velho.

Fazem-se contractos

em Maganez e Phosphorico, na rua da Prata, n.° 224, 2.°, esquerdo, Lisboa. J. A. de Campos.

Attenção

6 ANTONIO MARIA DE SA', participa a todos os seus freguezes e freguezas de sua defunta mulher Maria Florinda da Luz, que d'ora ávante continua com o seu estabelecimento de modista, conservando as mesmas officiaes, e promptificando-se a satisfazer a qualquer encommenda do mesmo modo que até aqui; pelo que espera, que o continuem a obsequiar, utilisando-se dos seus serviços.

Antonio Maria de Sá.

XAROPE PEITORAL GAGE

PREMIADO

NA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO PORTO—1865.

ESPECIFICO CONTRA A *TOSSE*

Este xarope foi analysado chimicamente, e ensaiado pelos medicos nos hospitaes e clinica civil, como mostram os attestados que acompanham cada frasco. A sua efficacia é infallivel nas doenças do peito, como bronchites, agudas e chronicas, tosse convulsa, asthmatica e outras tosses rebeldes.

Deposito na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia, n.° 82—Coimbra.

EM COIMBRA

RUA DO VISCONDE DA LUZ, N.° 40

Loja de ferragens, quinquilherias e papeis pintados, de Antonio Joaquim Valente.

8 VENDE-SE petroleo a 60 rs. o quartilho de primeira qualidade, e por almude muito barato; relojos de sala com campainha de 4$500 rs. para cima, bandejas, tinturas para os cabellos, farinhas d'arroz e de batata para differentes usos, cadeias para relojo modernas, espingardas de um e dois canos, e varios outros objectos recebidos directamente de Paris, que pode e vende a par de Lisboa e Porto.

Tambem recebeu folha de Flandres, tintas, vernizes para carroagens, tudo directamente de Inglaterra.

MACEDO & FILHO

9 VENDEM um piano proprio para estudo.

Edital

10 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que no domingo proximo, 2 de Junho, nos paços deste concelho, pelas 10 horas da manhã, voltam á praça para se arrematarem por espaço de seis mezes, a principiar no primeiro de Julho, proximo futuro e findar em 31 de Dezembro do corrente anno, as rendas das contribuições indirectas deste municipio, já mencionadas no edital de 21 de Maio presente: e bem assim para se arrendarem por espaço de um anno, as barcas de passagem das Carvalhosas, a do Almegue, a do rio Eça, e os tres açougues da praça de S. Bartholomeu, desta cidade.

E para constar se passou o presente. Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 27 de Maio de 1867.

O Presidente,

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

NUMERO 2072 — SABBADO 1 DE JUNHO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 31 DE MAIO

Acabou já na camara dos deputados a discussão do projecto da reforma administrativa. Falta agora que na camara dos pares se approve tambem este importante trabalho do nobre ministro do reino.

Desejaramos que a reforma contivesse principios ainda mais liberaes, e mais descentralisadores; mas não era possivel passar-se rapidamente de um extremo ao outro, e ao codigo centralisador de 1842, substituir o *self-governement*. Como lei de transição é eminentemente liberal e póde aceitar-se em attenção aos grandes beneficios, que estamos convencidos hade produzir no paiz.

O illustrado ministro do reino deu nesta discussão mais uma prova da sua cordura, aceitando todas as emendas que não contrariavam as bases do seu projecto; e deste modo foram attendidos muitos interesses que se julgavam offendidos, e adiada para mais tarde a reducção definitiva de alguns districtos, que por ora careciam de meios de communicação, para poderem sem grande sacrificio perder a sua autonomia.

E' de esperar que seja brevemente approvado este utilissimo trabalho do nobre ministro do reino, para que o paiz aufira quanto antes as vantagens que elle proporciona.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL.

Continuam a ser muito satisfatorias as noticias de Paris, relativas á maneira lisongeira como alli tem sido avaliada a exposição portugueza. Damos hoje publicidade a uma interessante carta, que a este respeito escrevem daquella capital ao *Commercio do Porto*:

Paris 12 de Maio

Estão acabados os trabalhos dos jurys de classe na exposição universal de Paris de 1867.

A revisão d'estes trabalhos pelos jurys de grupo está feita em relação a um grande numero de classes, e em poucos dias ficará de todo ultimada.

Póde portanto dizer-se que apenas falta a sentença do conselho superior, a fim de que cada expositor saiba a sorte que teve n'esta gloriosa peleja de tantos riscos e de tão poucos premios.

Portugal apresentou-se distinctamente, tanto pela obra architectada no palacio e no parque e arranjo interno de cada galeria, como pelos productos que expoz representando as suas principaes industrias.

Teve uma feliz ideia a commissão central de Lisboa em escolher, para o frontispicio da obra feita dentro do palacio, o genero de architectura da egreja de Belem, que recorda á geração actual aquelle afortunado reinado de D. Manoel, tão cheio de descobertas e de conquistas, tão glorioso para o nome portuguez.

Tem sido a admiração de todos, e não tem faltado quem sustente que é o mais elegante de todos quantos se vêem na exposição.

Os objectos que expomos na galeria da historia do trabalho são causa d'um verdadeiro triumpho para nós.

Todos vem admirar a custodia de Belem, aquelle primor de arte mandado fazer com o primeiro ouro vindo da India em pagamento de tributo; e mais d'um amador vem passar algumas horas do dia, em contemplação diante d'aquella joia, tirando copias e desenhos d'ella, e de algumas das suas peças; não faltando quem a namore revolvendo quiçá na mente pensamentos tenebrosos.

E' egualmente uma rica peça a custodia mandada fazer em 1212 por D. Sancho, de presas feitas aos mouros. E' toda de ouro e engastada de pedras preciosas, que os mouros reputavam talismans.

O baculo da Sé de Evora, que pertenceu ao cardeal D. Henrique, a custodia da mesma sé, os paramentos da egreja das sés de Lisboa, Braga e Evora, e as pratas pertencentes a S. M. el-rei são objectos dignos de toda a attenção.

As miniaturas do missal pertencente hoje á Torre do Tombo, o livro dos brazões de Duarte d'Armas, o livro das linhagens do infante D. Pedro, os codices manuscriptos dos seculos XIII, XIV, e XV são verdadeiros primores de arte archeologica.

Não desperta menos a attenção dos amadores o rico monetario de S. M. el-rei o senhor D. Luiz I, collecção a mais completa que em Portugal se tem reunido até hoje.

Alguns, mas poucos, exemplares de faianças antigas, que apresentamos, são aqui muito apreciados, querendo até alguns entendedores francezes roubar-nos a gloria de serem feitas em Portugal, attribuindo-as á sua notavel fabrica de Rouen.

Emfim, a nóssa exposição da historia do trabalho é das mais ricas e das mais artisticas; todos a consideram como a primeira depois da franceza.

Quando se reunirão em um museu todos estes objectos preciosos e outros muitos que ha na nossa terra, e que são, mesmo n'ella, desconhecidos na maior parte?

Esperamos que um tal dia não virá longe, e que n'este ponto sigamos o exemplo dos paizes que se tem na conta de civilisados, creando um estabelecimento desta natureza.

Não posso deixar de mencionar uma parte da nossa exposição, que é das mais interessantes e das que mais tem chamado a attenção aqui.

Refiro-me aos crystaes e vidros, ás terras cotas, grés, faianças e porcelanas.

E' um bonito grupo e está arranjado com muita arte.

A exposição dos nossos crystaes é feita pela fabrica da Marinha Grande; tem objectos de muito gosto e muito bem feitos.

Longe está da nossa mente o estabelecer comparação entre os nossos crystaes, e os crystaes inglezes, francezes, e allemães.

A industria dos crystaes attingiu nestes paizes um tal grau de desenvolvimento e de perfeição, que afasta toda a idéia de comparação.

Basta dizer que a fabricação de crystaes, vidros de luxo, e vidros pintados attinge em França a cifra de 75 milhões de francos! e emprega 35:000 operarios entre homens, mulheres e crianças.

O que queremos assignalar é o direito que a fabrica da Marinha Grande tem á consideração do paiz pelos esforços que continuamente está fazendo, para melhorar os seus productos, e que lhe valerão de certo uma honrosa recompensa no concurso industrial de 1867.

FOLHETIM

MISCELLANEA

LII.

O TRIBUNAL DA INQUISIÇÃO

Em o folhetim do numero passado demos um resumo do que dispunham os *Regimentos* da inquisição, relativamente aos tormentos applicados aos infelizes presos. Como alli se viu, era expressamente prohibido, que nas sentenças dos reus se fizesse menção de que se lhes havia applicado o tormento; e é por isso que sempre ficou completamente occulta a parte dos processos, relativa a estas atrocidades.

Felizmente já hoje podem todos ser inteirados de taes horrores, á vista da copia fiel dos proprios documentos originaes. O incansavel e douto archeologo o sr. Ayres de Campos, teve o cuidado de copiar com toda a exactidão um dos processos da inquisição existentes na Torre do Tombo, no qual se encontram os autos das torturas dos reus. Não se dirá mais que se exaggeram as accusações contra aquelle infame tribunal; são os proprios inquisidores que vão dar as provas da sua ferocidade.

No dia 7 de Janeiro de 1623, em Lisboa, na rua dos Douradores, foi lavrado um auto de denuncia, diante de Manoel da Cunha, deputado do *santo officio*, dada por Isabel Soares, de 17 para 18 annos de edade, contra *sua propria mãe* Maria Soares, e *seus irmãos* Antonio Soares, e Antonia Henriques ou Soares. Aquella desnaturada filha e irmã, *aconselhada pelos seus confessores*, como ella mesma disse, accusava sua mãe e irmãos de praticarem certos actos, pelos quaes via que seguiam a religião judaica.

No auto declara a dita Isabel Soares, que tinha *grande odio* a sua mãe e a seus irmãos, por seguirem a lei dos judeus, e que por muitas vezes os tinha ameaçado de os *perseguir*, e até *accusar* ao *santo officio*.

Em consequencia desta denuncia, e do depoimento de outra filha e irmã dos reus, chamada Maria Coronel, requereu o promotor a captura dos denunciados, a qual se effectuou no mesmo dia 7 de Janeiro.

A 9 de Janeiro abriu-se o summario, sendo a primeira testemunha *a boa filha* Isabel Soares.

Depois de tiradas as testemunhas, das quaes se não obtinham provas sufficientes, dormiu o processo 17 mezes no secreto da inquisição. Como, porém, apesar de todas as diligencias nada se descobrisse, continuou a causa os seus termos, procedendo-se a 15 de Julho e 1 e 19 de Agosto de 1624 aos tres interrogatorios do estylo, (sessões de *genealogia*, *in genere*, *et in especie*.)

Foi em seguida dado á ré conhecimento da materia do libello, admoestando-a para que confessasse as culpas nelle contidas. Como ella negasse tudo, permittiram-lhe nomear advogado do numero, e com elle formular a contrariedade. Para maior *liberdade da defeza*, exigiram do defensor o juramento de *exhortar e aconselhar* a ré a confessar a verdade, e não dizer o contrario d'ella, obrigando-se elle a *desistir da causa*, e vir á mesa *declaral-o*, quando conhecesse que a parte não tinha justiça.

Na contrariedade, Maria Soares não só negou ter praticado ceremonias judaicas, mas até affirmou ter sido sempre boa e fidelissima christã, confessando-se e commungando na quaresma, festas do anno e jubileus, assistindo aos officios, guardando os dias da egreja, e mettendo-se irmã de algumas confrarias. Concluia, allegando que era falso e nascido de inimizades tudo quanto lhe arguiam, devendo, portanto, ser absolvida e restituida á liberdade.

Alem disso, quando em 7 de Outubro se lhe fez a publicação da prova da justiça, e lhe foi lido o treslado do summario, de que até então não tivera conhecimento (iniquidade determinada pelo *Regimento* da inquisição), a sua defeza foi mais longe. Insistindo sempre na negativa, offereceu contra as testemunhas artigos de contradictas, fundadas na má indole e inimizade de sua filha Isabel, que muitas vezes a ameaçara e espancara, e na das outras testemunhas, com quem tivera contas e differenças.

Nos dias 16 de Dezembro de 1624 e 26 de Janeiro de 1625 foram inquiridas as testemunhas, em que ella provou uns e outros artigos.

Não só estas testemunhas depozeram das injurias e maus tractos, que contra a ré praticara sua filha Isabel Soares, mas esses *feitos piedosos* ampliaram e confirmaram outros depoimentos nos processos de Antonia Henriques, e Antonio Soares, que o tribunal mandou juntar a este por treslado, e onde mais alguns vizinhos, ou comensaes da familia, affirmaram ter visto a filha *cuspir* no rosto da mãe, ameaçando que os *havia de fazer queimar* (a ella e aos irmãos), e se havia de *assentar em uma cadeira em quanto os estivessem queimando*.

Concluidas todas estas diligencias, chegara o processo aos termos da sentença final, em que conforme o *Regimento*, se deviam escrever os fundamentos, causas e razões, que dos autos se colligissem. Mas aqui viam-se assaltados de *escrupulos* os *conscienciosos* inquisidores. Se por um lado as declarações auctorisadas da boa Isabel, confirmadas em parte pela irmã Maria Coronel, constituiam *indicios urgentes* de que a ré professava a abominavel crença da lei de Moysés, por outro pareciam atenual-as de alguma forma a negativa desta e as provas das contradictas.

Nestas circumstancias reuniram-se aquelles *santos varões*, e em mesa de 15 de Maio de 1626, pozeram a votos o que cumpria fazer.

O inquisidor Diogo Osorio de Castro, e deputados Antonio Correa e Pedro Cardoso, votaram que antes de outro despacho fosse a ré posta a *tormento*; sendo Diogo Osorio e Antonio Correa de opinião, que nelle tivesse dois *tratos espertos*, e Pedro Cardoso, que tivesse *todo o que podesse levar*.

Aos inquisidores Pedro da Silva de S. Paio e Manoel da Cunha, e deputados Fr. Luiz

Aproveitamos a occasião para mencionar de passagem um aperfeiçoamento importante que em França se conseguiu na fabricação de vidros. E' um novo methodo de fusão por meio dos gazes de combustão, extrahidos da hulha, da madeira e da turfa em apparelhos especiaes. Os homens competentes entendem que esta transformação, que já no principio promette valiosos resultados, é o passo mais importante que n'esta arte se tem dado.

André Michon e Casimiro Pierre, de Villa Nova de Gaya, Porto, não desmentem na actual exposição o bom nome que ganharam em todas as exposições internacionaes a que tem concorrido.

A sua vidraça é de optima qualidade; e merece a attenção dos conhecedores deste artigo. Aos jurados da classe respectiva ouvimos com verdadeira satisfação, que esta industria tinha melhorado sensivelmente desde a ultima exposição feita em Paris, e que os productos que o sr. Michon expõe em 1867 distam na proporção de 1 para 100, como qualidade e como acabamento d'aquelles que apresentou em 1855.

Occupam distincto logar entre os nossos productos ceramicos as porcelanas da fabrica da Vista Alegre, de que é proprietario e director o sr. Domingos Ferreira Pinto Bastos.

E' pena que esta industria deixe muito a desejar entre nós, sobretudo em vista dos progressos que, ha cerca de doze annos a esta parte, se tem produzido nas artes ceramicas.

Exhibe comtudo a fabrica da Vista Alegre alguns productos de fino gosto e bom trabalho; oxalá que elles se fizessem egualmente recommendar pela condição essencialissima de preço.

Esperemos que esta fabrica tome o desenvolvimento que deve ter, e seja qualquer distincção que obtenha na exposição de 1867 incitamento para melhorar as condições da sua fabricação produzindo bom e barato.

Contemplam aqui os amadores com bastante attenção as imitações de faianças antigas dos srs. Wenceslau Cifka e Antonio Luiz de Jesus.

Sentimos que o sr. Cifka não tivesse marcado preços nos objectos que expoz, e que na realidade estão muito bem feitos.

Do sr. Jesus temos a dizer que é um moço de talento, e que deve fazer todo o possivel para vir ao estrangeiro ver o que neste genero se faz.

E' já um pintor sobre louça muito notavel; inspire-se de bons modellos, estude, apure o seu gosto e desde já lhe prognosticamos um nome distincto na sua arte.

Os azulejos do sr. Eugenio Roseira, de Lisboa, e os da companhia Constancia, distinguem-se muito, porque á boa qualidade reunem a condição de modicidade de preço.

Não podemos omittir o nome do sr. João do Rio Junior, do Porto, (fabrica de Santo Antonio) que exhibe alguns productos de gosto apurado.

E' sobre tudo muito notavel um vaso de jardim, de relevo azul e branco, com cabeças de carneiro por azas.

A acquisição deste producto da fabrica do sr. Rio tem sido disputada por muita gente.

Se nos fosse permittido dar uma indicação ao sr. Rio, dir-lhe-hiamos que muito lucraria em mandar para aqui alguns productos da sua fabrica, principalmente eguaes áquelle que acabamos de mencionar.

Asseguramos-lhe prompta venda.

Se por ventura quizer aproveitar a nossa indicação, dir-lhe-hemos, que nos consta haver aqui uma casa de deposito e venda de objectos de fabricação portugueza, a qual se appellida «Centro Portuguez.»

Esta casa é dirigida por um francez, que esteve muito tempo no Brazil e que conhece perfeitamente a lingua portugueza.

Não o conhecemos sufficientemente para o poder affiançar; diremos comtudo que nada nos consta em seu desabono.

Mencionamos o seu nome e morada a fim de que algum dos nossos industriaes, que queira utilisar os seus serviços, possa tomar informações a respeito d'elle.

E' o sr. Agirony, Chaussée d'Antin, n.º 28.

Que diremos da bonita exposição de louças das Caldas, feita pelo sr. Manoel Cypriano Gomes Mafra?

Todos nós conhecemos aquelles pequenos objectos, a que nenhum valor damos, talvez por serem de tão baixos preços, e que tem comtudo um cunho de originalidade tão pronunciado.

Todos os productos do sr. Mafra estão vendidos, e se o decuplo mandasse, o decuplo se venderia.

Estes e outros productos ceramicos de preços excessivamente diminutos tem sido muito gabados, e já mereceram menção especial em alguns artigos que a imprensa franceza tem publicado sobre a nossa exposição.

Folgamos em dar estas informações que colhemos de boa fonte, e que destroem a ideia que muitos espiritos misanthropos nutrem de que no nosso paiz não ha industria.

Vou concluir dando-lhe uma boa noticia.

Decidiu-se ha poucos dias que fosse elevado o numero de recompensas; assim, em vez de 100 medalhas de ouro, haverá 900.

Tambem se augmentou a 3:000 o numero de medalhas de prata e a 6:000 o numero de medalhas de bronze, bem como o das menções honrosas.

Sabe qual é o resultado d'isto? E' termos um numero muito superior áquelle que esperavamos de recompensas.

Contar-lhe-hei isto detidamente quando as distincções que á nossa industria foram votadas tiverem sido definitivamente approvadas pelo conselho superior.

Por ora, adeus até um dia destes.

COMMUNICADO

Pampilhosa

Ausentou-se, ha dias, desta villa o muito distincto empregado, que aqui estava a inspeccionar a *mistiforia papelagem* da secretaria da camara.

Na sua estada aqui o sr. Correia Junior tornou-se credor da sympathia de todas as pessoas de bem d'este concelho que, sabendo apreciar as excellentes qualidades, que o caracterisam já como particular, já como empregado, sentiram bastante sua inesperada partida que, por motivos particulares e imprevistos, não poude ceder aos immensos e vehementes desejos, que muitas pessoas nutriam, de se dilatar ao menos mais um dia: lamentamos porém, que os representantes d'esta municipalidade, *tão pouco* airosamente soubessem corresponder á consideração, em que deviam ter o commissionado do exm.º governador civil.

Nas vesperas da sua sahida d'aqui officiou elle ao vice-presidente da camara em exercicio, pedindo-lhe com designação do dia uma reunião *plena* daquella corporação, a quem queria fazer sciente da sua partida, patenteando-lhe então e dando exacto conhecimento dos fructos de seus trabalhos. Esperava-se pois essa reunião plena, e tão *plena* foi ella, que até causou grande admiração; por quanto, ao entrarmos nos paços do concelho, deparamos sómente com um unico membro da actual vereação, e dous substitutos, membros da preterita, a fazerem questão de qual d'elles devia assumir a presidencia!!

O sr. Correia, estranho a tudo, e não querendo tomar parte alguma em tal questão, declarou aceitar tudo o que quizessem; até que, depois de muitos dizeres d'esta ordem—*tome o sr., ou deixe de tomar o sr. a presidencia*, decidiram nenhum a aceitar, e obrigarem á assistencia da reunião o vice-presidente que, naquelle dia, não queria comparecer, allegando estar empregado na conservatoria.

Debaixo desta deliberação e para este mesmo fim, foi um dos membros presentes pessoalmente convidar o *tal* Bento, vice-presidente, para vir assistir á reunião, o qual, ainda que desta vez não compareceu, mandou comtudo chamar o sr. Correia, e o acompanhou depois, a ella, demorando-se tanto, quanto tempo foi sufficiente, para que este fizesse presente á vereação reunida um relatorio, breve sim, mas bem elaborado, de todos os seus trabalhos e arranjo da secretaria; pedindo que fosse transcripto na acta, e d'ella se lhe désse copia authentica.

Depois d'isto tornou o *tal vice-presidente* a desapparecer como que por encanto, deixando a funccionar sem cabeça aquelle corpo moral, e os seus collegas expostos ao ludibrio dos espectadores, sem saber o que deviam mandar escrever na acta, cuja redacção encommendaram ao sr. Correia. O que porém veiu muito a tempo foi o *desconchavo* final, com que sahiu aquella corporação, perguntando ao empregado *quanto lhe devia pelos seus trabalhos!!*... Não transcrevemos a resposta, que foi nem mais nem menos do que aquella, que era de esperar da intelligencia do empregado.

Ignoramos ainda o que o sr. Correia dizia no seu relatorio para a auctoridade superior; mas, uma vez convencidos da sua rectidão e imparcialidade, estamos certos, de que só havia de dizer a verdade, e de que, em virtude d'ella, esse relatorio deve ser uma peça *muitissimo* curiosa e interessante.

Sobre contabilidade não existia uma unica letra até hoje desde o anno de 1856, epoca, em que já então aqui viera regularisar este mesmo serviço um empregado da repartição districtal muito competente e habilitado; não havendo, portanto, documentos alguns, ou bases solidas, por onde se podesse agora fazer obra e apuro, a não ser pela cabecinha do recebedor que, esperando ficar em alcance para com o municipio, deixaria a este um *deficit* de mais de 400$000 rs., se o sr. Correia tomasse sobre si a responsabilidade de tal contabilidade, que não tomou, não só por falta dos documentos, que deviam existir na secretaria, mas muito principalmente porque o vice-presidente, que, por vezes, estivera á testa da municipalidade, e a quem mais que a ninguem essa responsabilidade devia pertencer, declarara n'um jornal não a aceitar, e nem tão pouco a municipalidade, de que fazia parte. Apuraram-se por tanto as contas, que diziam respeito ao novo thesoureiro, e relativas aos annos de 1864 a 65, e d'este a 66, que foram descriptas nos livros competentes pelo proprio empregado, ficando em embrião todas as que eram relativas aos annos anteriores, nos quaes o cofre se achava em *deficit*.

Eis-ahi tem pois o publico essa *perda irremediavel* que, ha pouco, o vice-presidente da camara dizia, havia de apparecer para alguem naquella secretaria, e que monta a mais de 400$000 reis, vindo confirmar a veracidade de nossas asserções.

(*Concluir-se-ha.*)

---

dos Anjos, Matheus Peixoto, e Fr. Antonio Peixoto, pareceu que, vista a prova que havia contra a ré, ser *muita* para tormento e *duvidosa* para a relaxação, supposto o que tinha provado em suas contradictas contra Isabel Soares, sua filha, testemunha, e ser mulher indisposta, e como tal incapaz de *tormento de consideração* respeito de suas culpas, e não haver *muito tempo* que estava presa (note-se, que tendo a ré sido presa em 7 de Janeiro de 1623, haviam decorrido até ao dia deste *assento, apenas* tres annos quatro mezes e alguns dias; e era a isso que aquelles infames chamavam *pouco tempo!*), ficasse reservada em quanto mais prova lhe não acrescesse, ou até tanto tempo que não houvesse esperança de lhe poder acrescer, *porque com a prisão iria purgando o que não podia purgar por tormento.*

E aos deputados Diogo de Brito e Luiz Pereira de Castro pareceu que, visto deporem contra a ré, Isabel Soares, e Maria Coronel, suas filhas, de ensinos judaicos, que ella lhes fazia, e não serem cumplices, nem terem *defeito algum, e serem filhas*, e parecerem contestes no jejum do dia grande, e estarem ajudadas do testemunho de Leonor Nogueira, christã velha, que contra a ré testificava de ceremonias judaicas; e o que provava em suas contradictas contra Isabel Soares, sua filha, não diminuir em seu credito, assim porque as *inimizades*, de que tratava, *resultaram da dita Isabel Soares não querer* aceitar o ensino, que a ré lhe fez, conforme o depoimento de algumas das testemunhas das contradictas, como por ser moça donzella, e, vivendo encerradamente com a dita sua mãe, depor contra ella de taes e tantas ceremonias judaicas, que verosimilmente não podia saber sem ella lhas haver communicado, e não se presumir que uma filha *levante* a sua propria mãe um testemunho com tanto prejuizo de si mesma, e seu dito ser approvado por Maria Coronel, sua irmã, filha da ré, que ella não contradizia: o que tudo visto, ficava o testemunho da dita Isabel Soares em pé, sem diminuição alguma, e o delicto provado conforme o direito, e a ré em termos de ser havida por convicta no crime de heresia e apostasia, e que como *herege, apostata, negativa e pertinaz*, devia ser entregue ao braço secular *servatis servandis*, e que tinha encorrido em sentença de excommunhão maior e confiscação de todos os seus bens para o fisco e camara real, e nas mais penas em direito contra as semelhantes estabelecidas.

A este assento assistiu pelo Ordinario de commissão sua o deputado Matheus Peixoto; e a todos pareceu que o processo fosse ao conselho geral conforme o *Regimento*.

Tomados assim os votos dos inquisidores, ainda em 27 de Fevereiro de 1627 despachava a mesa do conselho, que ficasse a ré reservada no carcere, na esperança talvez de que ella se resolvesse a confessar. Alli continuou a ré a permanecer, até que em 20 de Junho de 1628, a mesa do *santo officio*, tomou novo assento, para que o tormento tivesse logar, votando uns por dois *tratos espertos e um corrido*, outros por *dois espertos* somente, e alguns por *todo o tormento*.

Foi este ultimo voto o que prevaleceu, segundo o despacho do conselho geral de 6 de Outubro de 1628, que, cortando a questão por uma vez, assim houve por bem approval-o e determinal-o.

Era, portanto, *todo o tormento* a unica prova, que faltava, para converter os *indicios urgentes* em certeza, e fazer calar todas as duvidas e hesitações.

E com effeito se, apertada pela dor, Maria Soares confessasse ter vestido camisa lavada nos sabbados, cortado as unhas nas sextas feiras, e os mais artigos da terrivel accusação, provadissimo ficaria que o tribunal não podia ter procedido com maior acerto. Neste caso não havia mais que relaxar a ré á justiça secular, a quem se pediria com muita instancia, se houvesse *benigna e piedosamente, não procedendo a pena de morte nem effusão de sangue*. (Estribilho forçado e banalidade irrisoria de todas as sentenças de relaxação.)

Se ella negasse, tanto melhor. Então é que o engenho e arte dos sapientissimos julgadores mais brilhariam e se sublimariam no julgamento de um reu tão contumaz, negativo e impenitente.

Em 9 de Maio tratou-se, pois, de dar execução ao *venerando* despacho do conselho geral. Para isto, reunidos na mesa os inquisidores, foi a ré chamada á sua presença, a fim de se lhe fazer a derradeira admoestação. Como, porem, continuasse na negativa, lavrou-se logo o competente accordão, em que o assento de Julho de 1628 foi mandado cumprir *in continenti*.

E que se cumpriu, vê-se do *auto do tormento*, que com fidelidade aqui vae copiado de folhas 64 verso do processo.

«E logo no dito dia 9 do mez de mayo de 1629, em Lisboa, nos Estáos e Caza da Santa Inquisição, estando ahi o sr. Inquisidor Manuel da Cunha em audiencia de manhan, e o sr. Antonio de Mendonça, mandárão vir perante si a Maria Soares, preza, conteuda neste processo, e, sendo presente, lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que poz a mão, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade, o que ella prometteu cumprir.

«E logo a ré foi amoestada quizesse confessar suas culpas, e não se quizesse ver em *trabalhos*. E por dizer que não tinha culpas que confessar, forão chamados os *ministros*, e lhes foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que pozerão suas mãos, sob cargo do qual lhes foi mandado que elles *façào seus officios* bem e verdadeiramente, e tenhão em tudo em *segredo*.

«E, sendo a ré levada ao *logar do tormento*, por dizer que era *quebrada de huma verilha* o dito sr. mandou que a mulher do alcaide a visse. E vendo-a em huma casa juncto ás suas, que vai para o carcere, e por dizer que era verdade que era quebrada, o dito sr. encarregou aos medicos e çurgião a considerassem bem.

«E logo a ré foi sentada no *escabello*, e protestada pelo snr. Inquisidor que, se ella neste tormento morresse, quebrasse algum membro, ou perdesse algum sentido, a *culpa fosse sua* d'ella ré, e não dos senhores Inquisidores e mais ministros.

NOTICIARIO

Primeira communhão.—Na quinta feira d'Ascensão teve logar na egreja de Santa Cruz, com toda a solemnidade, a primeira communhão a 19 meninos e 23 meninas da freguezia, que para esse fim tinham sido instruidas na doutrina, dias antes, pelo seu digno parocho o sr. Manoel Cardoso de Figueiredo Nogueira.

Foi uma festa muito edificante, e a que assistiu um concurso numeroso de pessoas de todas as classes.

Houve missa cantada, e foi orador o reverendo prior da freguezia, que muito agradou aos seus ouvintes.

Festividade.—No mesmo dia teve logar a costumada festa de S. Fructuoso, no Seminario desta cidade.

De tarde tocou no arraial a philarmonica *Conimbricense*, affluindo alli grande concurso de pessoas de Coimbra. No Jardim Botanico tocava a philarmonica *Boa União*, sendo o producto das entradas a favor do Asylo da infancia desvalida.

Bussaco.—Na quinta feira d'Ascensão foi visitada a mata e convento do Bussaco por um extraordinario numero de pessoas, que foram naquelle pittoresco local gozar de um bello dia de primavera.

Actos.—Principiaram hoje os actos na Faculdade de Theologia, e na segunda feira começam na Faculdade de Direito.

Chegada.—E' esperado em a madrugada proxima, nesta cidade, o sr. José Maria do Casal Ribeiro, para ser padrinho do doutoramento do sr. Oliveira Valle.

Junta Geral.—Na quarta feira reuniu-se a Junta Geral deste districto de Coimbra.

Relação do Porto.—Foi destinado o dia 5 do corrente para o julgamento dos seguintes aggravos:

Louzã. João Ferreira de Carvalho, contra o ministerio publico.

Mealhada. José de Oliveira Guimarães, contra D. Gallo Sanches.

Approvação.—Foi pelo governo approvado o orçamento supplementar da camara de Coimbra para o anno economico de 1866 a 1867.

Desintelligencias.—Está sendo edificante a desordem que lavra entre os chefes da opposição em Lisboa. Os jornaes da opposição na capital e os correspondentes da mesma politica dos jornaes das provincias, trazem para o publico com a maior semceremonia a historia das vergonhas que se tem passado nos differentes centros em que está dividida a opposição.

Ultimamente o sr. Lobo d'Avila despediu-se do centro do beco do Forno, em consequencia de uma grave desconsideração que alli soffreu.

Nos jornaes da opposição já se não analysam os actos do governo; agora só se occupam a degladiar-se!

E era esta gente que se queria habilitar a ser poder!

Estatua de Camões.—Já está prompta em Lisboa a estatua de Camões para ser collocada no monumento. A estatua faz honra á fundição da companhia *Perseverança*, da qual é garante o sr. Colares.

Fundos publicos.—Tem continuado firme o preço das inscripções. As vendas tem-se feito em escala regular, desde 43 3/4, juro pago, até 44 0/0, ou 45 1/2 0/0, com o juro do corrente semestre ainda incluido.

Em Londres, os nossos fundos *externos*, que tinham descido até 39 0/0, têem gradualmente subido, e ultimamente subiram para 42 1/2 a 43 0/0.

O pulpito de Santa Cruz.—O ultimo numero do interessante jornal «Archivo da Architectura civil» traz uma bonita estampa representando o pulpito de Santa Cruz de Coimbra, que é uma obra prima n'aquelle genero. O trabalho da gravura é do sr. B. de Lima.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 28 de Maio o seguinte:

«Foi hoje secreta parte da sessão na camara electiva, em consequencia de ter entrado em discussão a proposta approvando o tratado de commercio e navegação celebrado entre Portugal e a França.

Ouvi que fallára toda a hora o sr. Fradesso da Silveira, combatendo o convenio.

Tambem me disseram que s. ex.ª fallara da tribuna, para onde levou uma grande quantidade de livros e documentos.

Parece que s. ex.ª só ámanhã concluirá o seu discurso começado hoje.

Foram hoje apresentadas na camara duas representações a favor do tratado, uma da camara municipal de Villa Nova de Portimão e outra de Monchique.

O sr. A. J. de Seixas requereu que o governo informasse a camara da somma de litros de todas as aguas que entram em Lisboa nos mezes de estiagem, tanto pelo aqueducto das aguas livres como pelas obras da extincta companhia, e declarando-se quaes as aguas que pertencem ás chamadas «aguas livres», as adquiridas pela companhia, e as que pertencem ás adquiridas pelo governo, posteriormente a 1863, e egualmente aos particulares declarados arbitros em separado de todos.

Foi pelo sr. Thomaz Ribeiro apresentada na camara uma representação dos estudantes do lyceu do Porto, pedindo dispensa do exame de madureza.

Sobre este objecto fallaram os srs. Ayres e Quaresma todos accordes em que deve ser attendida aquella petição.

Parece que a commissão de instrucção publica é favoravel áquella pretenção, que me parece muito justa.

Tem-se dito que o conselho de Estado foi ouvido sobre os projectos da partida de El-Rei e da sua viagem á Italia, e até tem corrido que está marcado o dia 10 para a partida e que S. M. vae em um navio de guerra, que será acompanhado de mais dois.

Sei que por ora não ha o menor fundamento para taes noticias, não sendo portanto verdade que o conselho de Estado fôra consultado sobre este objecto

Isto, porem, não significa que el-rei não vá viajar, e é provavel que o faça visto desejar acompanhar sua augusta esposa no seu regresso a Lisboa.

Consta que tendo S. M. sido convidado por S. Santidade para ir assistir ás festividades do anniversario secular do martyrio de S. Pedro, e não podendo el-rei satisfazer ao convite do Santo Padre, encarregara o sr. duque de Loulé de o representar n'aquelles actos.

Hontem á noute houve uma reunião no centro do Beco do Forno, onde foi apresentada uma proposta para que se nomeasse uma commissão composta de tres membros a fim de trabalhar para a juncção com o centro da travessa da Queimada.

A proposta levantou grande discussão e a final foi approvada por 25 votos contra 23.

Nomeada a commissão ficou esta composta dos srs. Manoel de Jesus Coelho, Santos Silva e João Felix Rodrigues, se bem me lembro.

As noticias que nos trouxe o paquete do Brazil, infelizmente, não são boas. As que eu mandei por via do telegrapho foram-me dadas por alguns passageiros.

A guerra continua no mesmo estado, o cholera-morbus dizima os arraiaes dos alliados e o cambio sobre Londres á sahida do paquete do Rio estava a 22 3/4!

Para Lisboa vieram mais de 200 passageiros, dos quaes para cima de 50 seguiram para Inglaterra, por não quererem soffrer os incommodos do lazareto.

Falleceu o sr. D. Segismundo Caetano Alvares Pereira de Mello, 6.º duque de Lafões com honras de parente, marquez de Arronches, conde de Miranda, par do reino em 1826, socio da Academia Real das Sciencias, gran-cruz da Conceição, cavalleiro de Christo e de S. João de Jerusalem, que nasceu a 10 de Novembro de 1800, filho dos 5.ºs duques de Cadaval, casou a 24 de Novembro de 1819 com D. Anna Maria José Domingas Francisca Julia Senhorinha Matheus Joanna Carlota de Bragança e Ligne Sousa Tavora Mascarenhas da Silva, 3.ª duqueza de Lafões com honras de parenta, 5.ª marqueza de Arronches, 7.ª condessa de Miranda, senhora de Miranda, 33.ª senhora da casa de Sousa, que nasceu a 21 de Setembro de 1797, e morreu a 12 de Setembro de 1851.

O titulo foi creado em 1718 por el-rei D. João V. O herdeiro do titulo hoje é um filho de D. Maria Carlota, filha dos duques, e que foi casada com D. Pedro de Portugal e Castro, filho dos marquezes de Valença.

O sr. duque de Lafões mereceu particular confiança do sr. D. Miguel de Bragança e depois da guerra civil retirou-se inteiramente da politica e vivia isolado. Era homem dotado de bondoso coração.

Chegou hoje de Setubal o batalhão de caçadores n.º 1 que, como disse ha dias, vae render o regimento de infanteria 3 que está em Tancos e que recolhe a Vianna do Castello.

O batalhão de caçadores 5 vem para Lisboa, devendo chegar ao Porto no dia 2 de mez proximo.

Hoje deve ter sahido de Tancos ás 3 horas da tarde infanteria 3, chegará ao Porto ámanhã, e a Vianna na sexta feira da presente semana.

Os assassinos do carvoeiro da rua de Santa Engracia são dois gallegos conhecidos pela policia como grandes tratantes.

Hoje faz prelecção no collegio artistico commercial o sr. Sousa Lobo professor do curso superior de letras.

A commissão de legislação já tem discutido 2:000 artigos do projecto do codigo civil.

Hoje deve verificar-se no gymnasio um beneficio a favor do ex-tabellião Sampaio.

A'manhã debuta no Circo Price a companhia de buffos madrilenos.

O tenor Naudin, que a empreza de S. Carlos escripturou, foi o creador do papel de Vasco da Gama na «Africana», na grande opera de Paris e está hoje no «Convent Garden» de Londres. Isto basta para se ter o tenor que vamos ouvir como um summidade lyrica.

Mais noticias de Lisboa—O mesmo correspondente diz em data de 29 de Maio o seguinte:

«A camara funccionou hoje em sessão secreta, e consta que o sr. Fradesso da Silveira fallára durante toda a sessão e concluira o seu discurso.

Parece que se lhe seguirá o sr. Casal Ribeiro, devendo terminar a discussão no sabbado proximo.

O sr. João Antonio de Sousa mandou para

«E logo foi começada a *atar* com a *primeira corrêa*, e amoestada quizesse confessar suas culpas, e por o não fazer, foi *atada perfeitamente*, gritando e..... ora por a *Virgem do Rozario*, ora pela *Mãe de Jesus*, ora *Virgem, acudi-me!*

«E por não confessar foi *levantada até á roldana.*

«E por os medicos e çurgião dizerem que, por ella ser quebrada e ter huma fonte em hum braço, estar muito inchada e opilada, e ser sempre doente nos carceres, não podia levar *trato experto* nem ainda corrido sem grande perigo de sua vida, o dito senhor a mandou descer a baixo *brandamente*.

«Estando em baixo foi amoestada confessasse suas culpas, e por o não fazer foi outra vez *levantada até á roldana*.

«E por dizerem que ella não podia levar mais tormento pelas razões, que tem dito, o dito senhor houve por satisfeito o assento atrás, e a mandou desatar e levar a seu carcere, e para ser curada.

«Eu notario dou fé passar tudo na verdade, e assinei aqui com os ditos senhores medicos e çurgiões—Diogo Velho, que o escrevi —*Antonio de Mendonça—Manuel da Cunha —Diogo Roiz Pereira—O Dr. Francisco Borges d'Azevedo — Antonio Nogueira — Diogo Velho.*»

E' na verdade digna de toda a admiração e respeito a *caridade* destes ministros da religião! Não pode deixar de se notar a *brandura* com que a ré foi levantada á roldana, a *caridade* com que a admoestaram, e o *extremoso carinho* com que a desataram e a mandaram ao carcere, logo que os medicos disseram que havia perigo da sua vida! E era claro que se a ré soffresse nos tormentos alguma lesão com mutilação, a culpa não era do *santo officio*, mas sim da ré, por não querer confessar!

A sentença final é digno epilogo de semelhante processo; revelando-se em tal documento toda a sciencia de seus sabios auctores. Ella ahi vae como se acha a folhas 68 dos autos:

«Accordão os Inquisidores, Ordinario e Deputados da Santa Inquisição, que, vistos estes autos e os *urgentes indicios*, que d'elles, e da prova da justiça author, resultão contra Maria Soares, christan nova, natural da cidade de Vigo, reino de Galliza, moradora nesta cidade, viuva de Duarte Costa, christão novo, ré preza, que presente está, de ella, sendo christam bautizada e como tal obrigada a ter e crer tudo quanto tem e crê, e ensina a Santa Madre Igreja de Roma, andar apartada da nossa Sancta Fé Catholica depois do ultimo perdão geral, cremdo e esperando salvar-se na ley de Moysés, communicando a crença d'ella com pessoas de sua nação, apartadas da Fé.

«E guardava os sabados de trabalho, vestindo nelles camisas lavadas e melhores vestidos.

«E não comia carne de porco, lebre, coelho, nem peixe sem escama.

«E jejuava em segundas e quintas feiras sem comer senão á noute cousas, que não eram de carne.

«E jejuava o jejum do dia grande, que vem no mez de setembro.

«E quando morria alguma pessoa em casa, ou na visinhança, botava fóra a agoa, que tinha para beber.

«E zombava dos christãos e do seu modo de viver, e do Santissimo Sacramento quando passava pela rua.

E lavava a carne quando vinha do açougue até lhe tirar todo o sangue, tirando-lhe tambem a gordura.

«E concertava a casa á sexta feira á tarde, alimpando os candieiros e lançando-lhes azeite limpo com torcidas novas, deixando-os accesos até por si se apagarem.

«E dizia que aquellas candeas erão tochas no Ceo, e resava com os olhos n'elle, lavando primeiro as mãos, e não dizia no fim do Padre Nosso *amen Jesus*.

«E quando certa pessoa sahia para fóra, não consentia ella ré que varressem a casa, —fazendo estas e outras ceremonias por guarda da ley de Moyzés, dizendo que o que importava para salvação da alma era crêr no Deos dos Céos, e que a ley, ceremonias, sacramentos e orações dos christãos, se havia de dizer que erão bons por comprimento do mundo, mas não porque assim fosse.

«O que tudo visto com o mais, que dos autos consta, e havendo respeito á calidade da prova da justiça *não ser bastante para maior condemnação*, mandão que a ré Maria Soares, em pena e penitencia de suas culpas, vá ao auto publico da Fé na forma costumada com huma vella accêsa na mão, e nelle faça abjuração *de vehementi* sospeita na Fé, e por tal a declarão, e *terá carcere a arbitrio dos Inquisidores*. E será instruida nas cousas da Fé necessarias para salvação de sua alma, e cumprirá as mais penas e penitencias, que lhe foram impostas, e pague as custas. — *Pº da Silva de S. Payo—Diogo Osorio de Castro—Luiz Alvares da Rocha — Antonio de Mendonza—Antonio de......*»

Feita a publicação da sentença no *auto da fé*, celebrado na *ribeira* de Lisboa no domingo, 2 de Setembro de 1629, assignou a penitenciada o termo da abjuração *vehementi*, e no dia immediato o de *guardar segredo* do que no *santo officio* se passara.

Até ao dia 6 instruiram-na nos principios da fé alguns doutos ecclesiasticos, que no carcere da penitencia lhe deram a communhão, passando d'isso seus attestados.

Finalmente a 7 do mesmo mez foi ella mandada ir *para onde bem lhe estiver*, obrigando-se por termo a não sahir do reino sem licença da mesa, resando por um anno, em todos os sabbados, o terço do Rosario, jejuando alguns dias em cada mez, e confessando-se e commungando no Natal, Paschoa, Espirito Sancto e N. Senhora de Agosto, a conselho do confessor, que sempre escolheria christão velho e bom letrado.

Correu o processo e durou o martyrio da ré nos carceres do *santo officio, seis annos e oito mezes completos*; servindo de corpo de delicto e prova principal da culpa *os depoimentos jurados de duas filhas da condemnada!*

Santo tribunal! (*Continua.*)

a mesa uma representação da camara municipal de Loulé, pedindo a approvação do tratado de commercio com a França.

Segundo se lê hoje nas *Economias*, que é folha que se deve julgar bem informada sobre o assumpto, o sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila retira-se do centro politico do Becco do Forno.

Na commissão que foi nomeada no centro politico, a fim de trabalhar para a juncção com o centro da travessa da Queimada, não entra o sr. João Felix Rodrigues, como por engano disse hontem, mas sim o sr. Mello e Carvalho.

O sr Casal Ribeiro vai assistir ao capello do sr. Valle. Cartas de Coimbra affirmam que s.ex.ª terá alli um lisongeiro acolhimento.

Hontem foi uma commissão de artistas composta dos srs. Antonio Thomaz de Sousa, Manoel Gomes da Silva Moura e Reis pedir a s. ex.ª para retirar da discussão o tratado de commercio.

Respondeu o sr. Casal Ribeiro, que não lhe era possivel deferir áquelle pedido, por quanto o sr. presidente já o tinha dado para ordem do dia e isso que pertencia mais á camara do que ao governo.

Hontem no Gremio Litterario e creio que na praça do commercio esteve affixado um telegramma com noticias atterradoras do Brazil. Dizia-se no telegramma que o exercito alliado se retirára das posições em consequencia dos estragos produzidos pela cholera-morbus, tendo fallecido 2 mil e tantos brazileiros!

Felizmente taes noticias são falsas, e naturalmente foram propaladas para jogo de fundos.

Em todo o caso é altamente censuravel um tal procedimento.

El-Rei recebeu do estrangeiro alguns quadros pintados a oleo de bastante preço e de pintores contemporaneos de grande nomeada.

O governador civil de Lisboa foi avisado de que em Soure apparecera um individuo de 20 annos, de altura regular, dando todos os signaes de ter perdido a razão. Encontrou-se-lhe uma bolsa de prata com 15 libras, mais algum dinheiro e um relogio de ouro. Perguntado como se chamava disse ser o seu nome Silva Joaquim Aguiar e ser natural de Felgueiras.

A'manhã celebra-se com toda a pompa a festa da Hora da Ascensão na Sé patriarchal, Martyres, Inglezinhos, Francezinhos, Guia e na egreja do Campo Grande.

S. em.ª o sr. Cardeal Patriarcha, segundo ouvi, officiará na Sé.

A camara municipal de Lisboa mandou que a repartição dos incendios désse o seu parecer sobre uma escada de salvação inventada por um industrial do Porto e que tem sido muito elogiada.

A escada salva-vidas arma-se em 3 minutos a uma altura de 80 palmos, em 5 á de 100 e em 7 á de 120, empregando sómente 9 homens no serviço de a armar.

Esta noute deve fazer a sua prelecção no collegio Artistico Commercial o sr. Luiz Augusto Palmeirim, o poeta mais popular que nós temos. S. ex.ª discorrerá sobre os ultimos acontecimentos litterarios a cuja frente figurou o visconde de Almeida Garrett, rematando por se occupar de Lopes de Mendonça, infeliz escriptor que morreu doudo! Espera-se grande concorrencia, porque o orador goza de justos creditos de homem de grande intelligencia.

Fazem-se grandes preparativos no sitio do Castello para receber com uma estrepitosa ovação o batalhão de caçadores n.º 5.

Lobos — Lê-se no «Lethes» de Ponte do Lima:

«Nas mattas de Trovella, e montado de Ourai a 5 kilometros ao nascente d'esta villa, onde em tempos remotos era o couto de lobos, e onde já ha muitos annos não consta que se tivessem mostrado taes animaes carniveros, appareceram ultimamente, estes dias, muitos que tem feito consideraveis estragos.

Os lavradores das freguezias proximas promovem uma monteria, que effectivamente é do todo o ponto indispensavel.»

Noticias estrangeiras — As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid 29. — O vice-rei do Egypto chegará a Paris no dia 20 de Junho para visitar a exposição.

Madrid 30. — O rei da Prussia chegará definitivamente a Paris no dia 5 de Junho.

New-York 27. — Dizem de Queretaro que o imperador Maximiliano cahira em poder dos juaristas no dia 15 de Maio, ficando seu prisioneiro.

New-York 28. — Diz-se que Juarez deu ordem para ser fusilado o imperador Maximiliano.

Florença 27. — Affirma-se que o convenio financeiro concluido entre o governo italiano e a casa bancaria do barão Erlanger, unida para este negocio ao banco de descontos de Paris, fôra hontem assignado. Este convenio tem por fim adiantar ao governo 430:000:000 francos sobre os bens ecclesiasticos.

Correio de hoje

Na sessão da camara dos deputados de hontem, apresentaram-se representações, de 176 negociantes e proprietarios de Villa Nova de Portimão, a favor do tratado de commercio celebrado entre Portugal e a França; de 80 fabricantes de tecidos de seda, contra o mesmo tratado; dos estudantes do lyceu de Evora, contra os exames de madureza; e da mesa do hospital de Tavira, pedindo que seja aquelle estabelecimento dispensado de manifestar os seus capitaes mutuados, e de registar os mesmos.

Teve segunda leitura a proposta apresentada pelo sr. Sá Nogueira na sessão anterior, para que o governo desse as contas da despeza com o acampamento de Tancos; mas, apresentando o sr. ministro da guerra, antes de ser posta novamente a votos a sua admissão, a conta da despeza feita com o armamento, material de guerra, e remonta para o exercito, e uma nota das despezas feitas com o campo de manobras, julgou-se prejudicada.

O sr. J. M. Lobo d'Avila desejou que o sr. ministro da fazenda désse algumas explicações sobre o modo porque devia ser interpretado o artigo 1.º do regulamento, que faz parte da lei de 16 de Abril de 1867, em relação ao pagamento dos direitos de mercê por mercês honorificas.

O sr. ministro da fazenda disse que os agraciados que até ao dia 31 de Maio, tivessem requerido para pagar os direitos de mercê, pagavam-nos pela tabella antiga; os que requeressem depois haviam de pagal-os segundo a tabella moderna.

A's duas horas e dez minutos da tarde constituiu-se a camara em sessão secreta, para continuar a discutir o tratado de commercio com a França, e assim esteve constituida até ás quatro horas, em que o sr. presidente declarou que não tinha acabado ainda a discussão do projecto de que se tractava.

Na sessão da camara dos pares de hontem foi approvada sem discussão a proposta de lei para a abolição dos juizes ordinarios.

Foram presos em Braga quatro individuos, que foram denunciados á auctoridade como passadores de moeda falsa. A policia encontrou em uma casa grande porção d'aquella moeda, avultando mais o dinheiro de 500 rs.

Nas cadeias de Ponte de Lima, já deram entrada Manoel Joaquim Gonçalves, tamanqueiro, e José Coutinho da Cunha Osorio, auctores do roubo, assassinato e ferimentos praticados em uma familia de Santa Marinha de Arcuzello, a que ha dias nos referimos.

A policia emprega todos os meios para prender um terceiro cumplice, Emilio da Cunha Osorio, que se evadiu.

O rev.ᵐᵒ bispo do Porto e alguns padres da mesma diocese partem no dia 2 em direcção a Roma.

Hontem celebrou-se em Turin o consorcio do duque de Aoste.

A ceremonia nupcial esteve muito concorrida.

Diz a *Revolução de Setembro* que todos os jornaes estrangeiros chegados hontem, são unanimes em declarar que a rainha de Portugal teve um acolhimento enthusiasta em Turim.

O povo italiano que venera a casa de Saboya, está sempre prompto a manifestar o seu respeito pelos descendentes de Carlos Alberto.

Os mesmos jornaes dizem que o sr. D. Luiz se irá juntar em Florença com sua esposa. Ignoramos o que ha de verdadeiro em tal boato.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 JOAQUIM AUGUSTO DE CARVALHO E SANTOS, penhorado pelas demonstrações de sentimento que recebeu dos seus amigos, por occasião da dolorosa perda de sua filha, vem por este meio agradecer estas finezas; confessando-se a todos grato, e pedindo desculpa de o não poder fazer pessoalmente, como era do seu dever.

FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO

Praça de S. Bartholomeu, n.º 6 a 10

2 RECEBERAM novo sortimento de chapeus de seda para cabeça de senhora, que vendem pelos preços de Lisboa, e têem para liquidar lãs para vestido de 160, 300 e 360 o metro.

3 A DIRECÇÃO DO ASYLO DA INFANCIA DESVALIDA, desta cidade, solemnisará a festividade de S. Antonio, no dia 2 de Junho proximo futuro; fazendo celebrar missa na capella do edificio, e estando a casa patente a todas as pessoas que se dignarem visitar este pio estabelecimento, e quizerem concorrer ao bazar de prendas, que neste dia terá logar na sala das suas sessões.

4 R. G. C. HUNT, EX-SOCIO DA FIRMA DE COOKE & C.ª, tendo que ausentar-se por tempo illimitado para o estrangeiro, faz publico, que tem passado procuração com todos os poderes de receber, e fazer o que entender em relação ás dividas de seu fallecido thio J. R. M. Cooke, ao sr. Francisco José da Costa, negociante n'esta villa, com quem os seus devedores se poderão entender.

Figueira 29 de Maio de 1867.

R. G. C. Hunt.

5 PELO INVENTARIO a que se proceda por fallecimento de José Ribeiro Machado Guimarães, se hão de vender no dia 9 do corrente, os moveis e diversos objectos existentes na casa aonde morava o fallecido na rua do Carmo desta cidade, na qual hade ter logar o leilão; e no dia 11 á porta do tribunal desta cidade, se hão de arrematar varias vasilhas para vinho e azeite, e outros objectos existentes no casal do fallecido.

AGRADECIMENTO

6 EMILIA DE MOURA, viuva, acha-se immensamente penhorada para com os exm.ᵒˢ srs. Provedor, e mais mesarios da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, pela muita caridade e desvelo com que trataram a meu infeliz filho Joaquim, durante a sua longa enfermidade, no collegio, e em minha casa onde sempre mandaram procurar, com anhelo, noticia das suas melhoras; dando finalmente as ultimas demonstrações da muita amisade, e saudade que lhes inspirou a sua boa indole, e lastimosos soffrimentos, no luzido sahimento em que o acompanharam.

Ao illm.º sr. Amorim, digno cirurgião da Santa Casa, tambem protesto minha gratidão, pelo assiduo trabalho e desvello com que sempre tratou aquelle martyr, não só no collegio, mas ainda em minha casa.

De muitas outras pessoas recebi obsequios a que sempre serei grata.

7 PEDE-SE ao illm.º sr. Eduardo Falcão, engenheiro, residente em Vizeu, queira mandar satisfazer a importancia de 5$900 rs. que deve a alguem desta cidade, quantia esta que em muitas cartas lhe tem sido pedida, sem que tenha dado resposta a alguma d'ellas. Coimbra 18 de Maio de 1867.—*N.*

8 O EXM.º SR. CONSELHEIRO CARLOS CARDOSO MARIA DE CASTELLO-BRANCO BACELAR, da cidade de Lisboa, assistente na rua de S. Bento da referida cidade, vende as suas casas na villa de Monte Mór o Velho, que tem junto ao adro da egreja de S. Martinho, desta villa. Quem as pretender póde tractar com aquelle exm.º sr. em Lisboa, ou com Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, em Monte Mór o Velho.

Modista de Lisboa

9 ACHA-SE estabelecida no largo da Feira, com entrada pela rua dos Loios, n.º 4.

Faz chapeus de seda e palha e tambem concerta e põe á moda conforme o gosto que quizerem, ou pelos figurinos.

Progresso

10 POESIA por Amelia Janny, recitada pela auctora em a noite de 12 de Maio ao festejar-se o anniversario da fundação da Associação dos artistas de Coimbra, e offerecida á mesma Associação.

Vende-se em todas as livrarias de Coimbra e nas das terras principaes. Preço 80 rs.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 6 DE JUNHO

7:000$000

11 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 rs.

12 O ABAIXO ASSIGNADO pergunta ao sr. juiz e mais festeiros para a festividade de S. Pedro, que se hade celebrar este anno na sua capella, que é na extincta egreja d'aquella invocação, nesta cidade, o motivo porque pretendem eliminar o seu nome da lista dos mesmos festeiros, tendo sido proclamado pelo orador na ultima festividade, e tendo funccionado n'essa qualidade em todos os actos até hoje celebrados.

Coimbra, 31 de Maio de 1867.

Manoel Roque.

13 NOVENA DA RAINHA SANTA ISABEL, protectora de Coimbra (no prelo). Vender-se-ha na livraria do sr. Mesquita.

Edital

14 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que no dia 26 do proximo mez de de Junho, pelas 12 horas da manhã, nos paços do concelho, se procederá á arrematação do foro que deverá pagar uma porção de terreno no largo do Padrão, ao fundo da rua da Moeda, que mede trinta e cinco metros e dez centimetros quadrados, e parte do norte com a rua publica, do sul com o largo das Olarias, do nascente com terreno publico e do poente com casas de José Antonio d'Amil, cujo valor como livre foi calculado em dez mil reis, e o foro annual em quinhentos reis.

Outrosim, se faz publico que nos 20 dias anteriores ao da arrematação serão lançados os pregões do estylo, recebendo-se na secretaria da camara os lanços superiores ao da avaliação e estarão patentes todos os documentos relativos ao mesmo aforamento.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade aos 27 de Maio de 1867.

O Presidente,

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

NUMERO 2073 — TERÇA FEIRA 4 DE JUNHO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 3 DE JUNHO

Continua na camara electiva a discussão ácerca do tractado de commercio com a França. O illustrado ministro dos negocios estrangeiros fez um importante serviço ao paiz, mantendo uma certa protecção, ou antes compensação, ás nossas industrias, mas ao mesmo tempo attendendo ás outras fontes da nossa riqueza, que pelo tractado são beneficiadas. Portugal não vive exclusivamente da industria; pelo contrario, da agricultura é que tira os seus principaes recursos.

Não é suspeita de adhesão ministerial a folha, d'onde extraimos a curiosa nota, que abaixo publicamos; e d'esses dados se vê claramente a importancia de alguns artigos que exportamos, pertencentes á nossa agricultura.

Seria erro indesculpavel, contra o qual combateriamos com todas as nossas forças, a suppressão dos direitos da pauta. Não representam elles mais, que a justa compensação dos muitos elementos, que faltam á nossa industria, para competir com as industrias estrangeiras. Seria a morte instantanea d'ella essa completa abolição.

Mas a revisão gradual da pauta é uma necessidade, como incentivo ao progresso da industria, ao passo que fôr consideravelmente reduzido o preço das materias primas, facilitada a acquisição dos capitaes, e desenvolvido o systema das communicações. A similhante revisão não se oppõe a nossa industria; nem tão pouco faz opposição aos tractados de commercio que o governo tem obrigação de propor, porque deve attender a todas as necessidades, e respeitar todos os direitos. Esse papel desempenha-o a especulação politica.

Harmonise-se pois uma com outra coisa; e nem será prejudicada a industria, nem soffrerá o commercio.

Eis a nota a que nos referimos, que se lê no *Jornal do Commercio* de Lisboa, n'um dos artigos, que tem publicado ácerca do tratado com a França:

«A industria tem olhado a questão unicamente pelo seu lado; mas no paiz ha commercio e ha agricultura; já mostramos quão valiosa foi a exportação de productos do solo em 1865; e para se fazer completa ideia do que é o nosso commercio, aqui pomos o valor das mercadorias e generos exportados em 1865:

Classes da pauta	Valor da exportação nacional	
Animaes	393:372$000	reis
Despojos e productos de animaes	1137:163$300	»
Pescarias	105:288$000	»
Lãs e pellos	469:416$500	»
Seda	197:569$800	»
Algodão	254:039$400	»
Linhos	60:241$500	»
Madeiras	633:178$600	»
Farinaceos	158:944$600	»
Generos coloniaes	300:400$800	»
Materias vegetaes	2026:316$300	»
Metaes	4034:354$000	»
Mineraes	1381:750$400	»
Bebidas	7648:687$100	»
Vidros, cristaes, ceramica	28:492$300	»
Papel e suas applicações	49:862$600	»
Productos chimicos	266:480$500	»
Productos diversos	23:322$000	»
Manufacturas diversas	210:265$900	»
Total	19.647:245$600	reis.

Que offereceu a nossa industria para trocarmos por mercadorias estrangeiras? As cifras que ahi ficam não estão dizendo o valor, que vae tendo a nossa agricultura? Em todas as exposições internacionaes não é ella que principalmente tem feito respeitar o nosso nome? Attendam os industriaes aos factos economicos do nosso paiz, e verão que fóra das fabricas tambem existem interesses muito avultados. Dizemos isto unicamente para lhe mostrar que se illudem quando pensam que não vale a pena de fazermos tratados por causa dos productos agricolas. Vale, e muito. As sedas e os pannos não são mais uteis do que os gados e as fructas.

Aqui indicamos o valor da exportação de alguns artigos, que talvez muitas pessoas appellidem de insignificantes; estes dados referem-se a 1865:

Artigos	Valor da exportação	
Alhos	20:566$900	reis
Azeite	482:206$300	»
Cebolas	95:786$000	»
Alfarroba	22:841$000	»
Laranjas	600:855$900	»
Amendoas	56:508$000	»
Figos	182:328$600	»
Cortiça em bruto	515:389$800	»
Cortiça em obra	26:395$200	»

Quando a exportação se eleva a tantas centenas de contos de reis, deverá dizer-se que não podemos rivalisar com a agricultura dos outros povos? Os industriaes que pedem o inquerito (e têem muita razão em pedil-o) não devem apresentar asserções completamente contrarias aos factos. Se dão como de pouco valor a agricultura, que ficará sendo a nossa industria? Haverá toda a razão de a desprezar.

Sejamos pois sinceros, em vez de exaggerarmos. Preparemo-nos para grandes reformas aduaneiras. Investiguemos qual é o estado da nossa industria, e da nossa agricultura. Tenhamos fé em que a escola liberal poderá então alcançar triumphos, respondendo a todas as duvidas, e refutando todas as objecções.»

Na madrugada de domingo chegou a esta cidade o exm.º ministro dos negocios estrangeiros, o sr. José Maria do Casal Ribeiro. Em companhia de s. ex.ª vinha o ministro de Sua Magestade Catholica perante a corte de Lisboa.

Na estação do caminho de ferro achavam-se muitos cavalheiros, esperando a chegada do nobre ministro.

Apenas o comboio entrou na estação, subiram ao ar grande numero de foguetes, e a philarmonica *Boa União* rompeu com o hymno da Carta, e continuou depois tocando outras peças de musica.

No hotel da estação, descançaram s.ex.ᵃˢ alguns momentos, e dignaram-se acceitar um *lunch*, que lhes offereceu o sr. Domingos Maria Pereira.

O sr. José Maria do Casal Ribeiro veiu hospedar-se em casa do nosso amigo o sr. Dr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos, digno Lente da Faculdade de Philosophia.

A' porta deste cavalheiro houve novas demonstrações de regosijo pela chegada do nobre ministro, tocando outra vez a philarmonica *Boa-União*, e continuando a subir ao ar muitas girandolas de foguetes.

Pelas 10 horas da manhã, a mesma philarmonica foi ainda tocar á porta da residencia do nobre ministro; e s. ex.ª partiu logo em seguida, na companhia do seu afilhado do doutoramento, o sr. José Joaquim de Oliveira Valle, para a Universidade, a fim de assistir á ceremonia da graduação deste distincto estudante da Faculdade de Direito.

FOLHETIM

MISCELLANEA

LIII.

O TRIBUNAL DA INQUISIÇÃO

Tendo dado noticia do processo de Maria Soares, denunciada por sua propria filha Isabel Soares, perante o *santo tribunal da inquisição*; segue-se fallarmos do processo dos dois irmãos da denunciante, Antonio Soares e Antonia Soares.

Os processos destes accusados seguiram os mesmos termos do de sua mãe. Como ella, negaram absolutamente a pratica dos ritos judaicos, protestando haver seguido sempre a lei de Christo, em que foram creados, e cujos preceitos guardavam fielmente.

Nas contradictas allegaram que a perseguição que estavam soffrendo, a deviam ao odio profundo de sua irmã Isabel, mulher brava e inclinada ao mal, e que muitas vezes os injuriara e espancara, ameaçando-os com os tormentos e as fogueiras. As testemunhas que deram em sua defeza foram conformes em jurar, que em differentes epochas, os viram confessar-se e commungar, trabalhar nos sabbados, dar esmolas, rezar nas contas, e exercer outros actos de verdadeiros christãos, assim como comer presunto. Egualmente foram concordes em depor das pragas e ameaças, da denunciante Isabel Soares, de que se faz menção no processo de Maria Soares.

Depois de seguidos os termos do estylo, procederam os *santos inquisidores* aos *indispensaveis* tormentos, para *maior honra e gloria da religião*. E para que se não duvide, ahi vão os documentos copiados fielmente dos respectivos autos, que se acham na Torre do Tombo.

PROCESSO DE ANTONIO SOARES

AUTO DO TORMENTO, DADO AO REU ANTONIO SOARES EM 1 DE MARÇO DE 1627 (1)

«E logo na casa e lugar do tormento estando ahi os senhores Inquisidores, e sendo o reo presente, lhe foi dado juramento dos Sanctos Evangelhos, em que poz a mão, sob carguo delle lhe foi mandado que dissesse a verdade, e lhe foi dito que pelo *lugar*, em que estava, e *instrumentos*, que nelle via, poderia entender qual era a diligencia, que com elle estava mandado fazer, pelo que, para a poder escusar, o tornam admoestar e *com muita caridade, da parte de Xpõ Nosso Senhor*, queira confessar suas culpas para com isso alcançar a *misericordia*, que nesta Meza se dá aos bons e verdadeiros confitentes.

«E por o reo dizer que não tinha culpas que confessar, foram chamados os *ministros*, e o reo despojado de seus vestidos e assentado no *banquinho*.

«Pelos senhores Inquisidores foi protestado que, se elle reo no dito tormento morresse, quebrasse algum membro, ou perdesse algum sentido, *a culpa fosse delle reo* e não delles senhores Inquisidores, Ordinario, Deputados e mais officiaes e ministros do Sancto Officio, pois com tanto atrevimento se punha a tão grande perigo e saude de sua vida.

«E por os medicos e curgião dizerem, vendo e apalpando pelas costas ao reo, que se queixava de dôr em huma espadoa direita de doença, que tivera de annos a esta parte, e *vendo que havia nella alguma lesão*, disserão que convinha dar-lhe tormento no *potro*, onde logo foi posto.

«E lhe pozerão os *cordeis* em todas as *oyto* partes, onde de novo lhe foi feito o protesto pelo senhor Inquisidor na forma acima dita, e admoestado de novo *com muita caridade*.

«E por dizer que não tinha culpas que confessar, lhe foram dando a *primeira volta* em todas as *oyto* partes, e o senhor Inquisidor o foi admoestando *da parte de Xpõ Nosso Senhor* por muitas vezes confessásse suas culpas, e elle respondendo *que não tinha que confessar, que era christão*, repetindo esta palavra, e dizendo, quando o admoestavão, *mas que morra! que era christão, que sobre os senhores Inquisidores havia de fiquar que não fizera tal cousa!*

«E sendo admoestado *com caridade* que confessasse, disse que *não queria confessar, que o matassem!*

«E cahindo no que tinha dito que *não queria confessar*, tornou a dizer *que não tinha culpas que confessar*.

«E tornou outra vez a dizer que *não queria, que não tinha que confessar*.

«E lhe derão *segunda volta* em todos os cordeis.

(1) Em cumprimento do assento da mesa, passado em julgado, para o reu ser posto a tormento, *todo o que podesse levar a juizo do medico e curgiam*.

Depois da missa na real capella da Universidade, passou o prestito á sala grande dos actos,aonde teve logar a funcção academica na forma do costume;com a differença unica de serem já recitados em portuguez, na conformidade da ultima resolução do claustro, os discursos do doutorando, e dos oradores officiaes, que foram os srs. Drs.José Augusto Sanches da Gama e Luiz Leite Pereira Jardim.

A sala estava apinhada de espectadores; e as tribunas adornadas com muitas e elegantes senhoras das mais nobres e distinctas desta terra.

Findo este pomposo acto,e depois da despedida official do sr. Vice-Reitor ao corpo cathedratico e mais pessoas do prestito, acompanhou o nobre ministro o seu afilhado até á casa deste, aonde tiveram logar novas demonstrações, tanto ao illustre ministro, como ao novo doutor.

O sr. José Maria do Casal Ribeiro,foi na companhia das auctoridades visitar a sala da Associação dos Artistas, de que é socio honorario; e ahi o seu digno presidente o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, congratulou-se pela honrosa visita do nobre ministro, agradecendo por esta occasião a todas as corporações, auctoridades, e pessoas que tinham coadjuvado a Associação: discurso a que o illustre visitante correspondeu com outro, em que largamente exaltou os beneficos resultados da associação. O sr. Assumpção, academico do 2.º anno de Direito, tambem felicitou n'um pequeno discurso a sociedade dos artistas, por ter hoje no seu seio uma das primeiras illustrações do paiz; e terminou entoando um viva ao nobre estadista; viva que foi muito correspondido pelos espectadores.

Pelas 7 horas da tarde, não podendo o nobre ministro demorar-se mais tempo entre nós, por ter de assistir ás discussões que estão pendentes no parlamento, retirou-se para a capital, sendo acompanhado por muitos dos seus numerosos amigos, que mais uma vez ficaram penhorados da afabilidade e affectuosas maneiras com que s. s.ª a todos tratou sem distincção alguma.

COMMUNICADOS

As rodas devem ser abolidas

Roda quer dizer recepção de todas as creanças desamparadas, qualquer que seja a sua proveniencia; um veu sobre a falta, e mais frequentemente sobre o crime de quem as engeitou. Um aviso a todos que por maiores que sejam os seus desvarios, por mais repetidos que appareçam os seus desregramentos, não ha para elles a mais pequena responsabilidade. Nos encargos que a natureza lhes impõe, substitue-os a sociedade. E a creança, recebe a esmola que esta lhe dá enfadada. E a sociedade dá de má vontade, porque para dar a estas tira a outras com que por justiça, ou por facto seu tem contrahido deveres sagrados.

Lembrou á mulher altiva e caprichosa desfazer-se d'um obstaculo, que contraria suas pretenções a mostrar-se a rainha das elegantes, e parecer a flor das innocentes; embora realmente depravada nos seus costumes, indifferente a affeições elevadas, e só ambiciosa dos prazeres ephemeros, que uma natureza egoista lhe faz appetecer: chegue á roda; lance ahi seu filho, que é o peso, que a fatiga, e com uma volta esta ella livre do embaraço, folga, ri, é afagada por todos!...

Que importa um dito vago? Não soube ella preparar as cousas, dispor em favor seu as apparencias? A creança porem chora, chora, porque desde esse momento só por esmola recebe algum carinho, e esse tem de ser repartido, e é tão indifferente, e quasi certo, será muito pouco propicio!

E que o não fosse, elle não tem familia; o passado não se prende com elle; as tradições que lhe diziam respeito sumiram-se; e a sociedade considera-o como um encargo com que não pode; como uma barreira, que difficulta o seu transito; como uma planta parasita de que só se esperam fructos perniciosos; sendo um d'elles vir comer a seiva que poderia alimentar os uteis. O egoista sempre que queira fugir á responsabilidade, que os mais santos principios lhe impõe com respeito á creaturinha fraca, que lançou no mundo, tem a roda, e ninguem pode impedir que elle roube aos filhos o carinho e protecção que lhes deve; a sociedade os meios com que a despeza necessaria para alimentar estes vae sobrecarregal-a.

E' um roubo d'affeição; é tambem de propriedade; pode ser, a maior parte das vezes é, um infanticidio. E a sociedade consentiu; mais, auctorisa-o; legisla para elle; e chama de beneficencia á instituição que o facilita!!

Nem a moral, nem a justiça, nem a politica, nem a economia social approvam que se mostrem facilidades em desobrigar os paes e mães, de crear e educar seus filhos. Os deveres que impõe a paternidade, são o esteio das familias. Os sujeitos dos direitos a que aquelles deveres correspondem, são creancinhas, que não podem ellas proprias fazel-os valer.

A substituição dos paes, que a sociedade facilmente consente, é prejuizo inevitavel para o filho.

E' para nós cousa averiguada, que em todos os paizes onde existe a roda, o numero de expostos attinge uma grandeza de tal ordem, que é impossivel haver para com elles os cuidados precisos,originando-se a morte de muitos.

Onde estas nunca existiram, é ahi que apparece menor numero de infanticidios; mais, onde foram abolidas; mas ainda mais onde foram conservadas; e aqui o maior numero, e na proporção e quantidade das rodas avulta tambem a extensão e crescimento d'aquelles crimes. E' porque talvez a mulher, que na occasião de commetter a sua falta julgou poder encobril-a na roda, e chegado o momento encontra difficuldades que a impecem de realisar o seu plano, allucinada com a desgraça, que não previa, no auge do desespero deu a morte a seu filho. Se ao contrario d'aquelles se sentiu gravida começasse a habituar-se á ideia de manifestar a alguem a sua fraqueza, e esta pessoa bondosa e respeitavel a ajudasse com os seus conselhos, a amparasse no seu desfallecimento, estaria preparada na hora precisa, e não havia que chorar pelo seu crime.

E quantas vezes a reflexão, que o tempo assim poderia trazer-lhe, mostraria á mulher fraca, mas não desmoralisada, que o meio de levantar-se perante Deus, e a sua consciencia, e reparando em face da sociedade o mal feito, era tomar a si o filho do seu ventre, e com os desvellos prestados a elle responder á sociedade que a satyrisasse. A mulher assim rehabilitava-se, porque com o sacrificio seu e o bem feito áquelle anginho, que por ella entrara na vida, cumpria com os deveres, que tinha contrahido. Soffria ella só o effeito do seu erro, mas livrava o ente fraquinho dos males que de certo lhe havia de trazer o desamparo.

Esta é a virtude, a da mulher, que não se esconde para fugir ao sarcasmo da sociedade: que não se esquiva ás dores que são consequencia de seu facto, nem consente que um ser fraquinho e puro soffra resultado de uma falta que foi só d'ella: a que prefere á ideia egoista de só cuidar de si, a mais larga e sublime de dar conchego ao seu filhinho.

E a confiança de que pode na roda occultar-se a todos os vestigios de uma affeição illicita, quantas mulheres não levará a prescindir dos cuidados da arte, ainda quando muito precisos, pondo assim em risco a propria vida e a do filho?

O amor de mãe, e o receio da pena, devem tambem ter-se n'alguma conta para cohibir os infanticidios.

Demos porém de barato, que a extincção das rodas trazia mais alguns infanticidios; não podiam nunca ser em numero, que egualasse, quanto mais que excedesse, o que resulta, querendo evital-os, dão como resultado da sua instituição.

Se o facto é directo da mãe matar seu filho, lá vae dar com a probabilidade de 35,49 e 50 por cento. E todos os que expõe creanças, as sujeitam a esta contingencia tão excessivamente desfavoravel.

O mal é maior; e a immoralidade se não é tão intensa, é mais extensa.

A despeza que se faz annualmente com os expostos em Portugal excede a mil contos. E esta importancia é despendida de modo que priva de vida muitas creanças e impossibilita a maior parte de chegar á edade viril, sãos de corpo e alma.

O que tambem se mostra dos principios e factos,é que a mulher falta de meios, quando auxiliada com uma pequena mensalidade, cria melhor seus filhos; do que as amas. E' muito menor o numero de mortes das creanças a quem criam suas proprias mães.

Parece-nos em conclusão das ideias que temos exposto,que a roda deve acabar.

A causa de todos os males, que notamos, é a grande quantidade de creanças, que são sustentadas a expensas da sociedade,e a que esta não pode prestar os soccorros necessarios.

Este mal tende a aggravar-se com o systema das rodas,que extingue toda a previdencia quanto a casamentos e uniões illicitas. Assim é além de immoral, anti-economico.

Esta povoação crescendo em condições incompativeis com a boa educação e desenvolvimento moral, e sem affeições á familia que renega, é um perigo para a sociedade. E' por isso anti-politico.

Substituindo todos os paes indistinctamente, é por isso tambem injusto o systema.

O remedio radical está na reformação dos costumes, diffundindo sãs ideias moraes e economicas; no melhoramento das leis, aperfeiçoando e desenvolvendo todos os ramos da actividade humana, que se propõe conseguir o pão do corpo e o do espirito.

Estes conseguimentos são morosos, e não chegarão de todo a extinguir o mal que aqui, como em todas as cousas que se referem aos homens,ha de sempre existir em maior ou menor grau.

A este mal inevitavel,que argue antes uma fraqueza do que um crime; ou antes o effeito da inexperiencia do que o resultado do vicio; e ainda mais um bom sentimento em delirio do que um pensar ambicioso, interesseiro ou frivolo, a este deve a sociedade vir em auxilio.

Se ha uma creança,que em companhia de sua mãe, seria a accusação da unica falta que ella tem na sua honra, a sociedade deve amparar esta mulher ainda honesta,recebendo para si o fructo do seu erro.

As relações de sociedade,as preoccupações do mundo; e a severidade de costumes em familias em que a honra é brazão guardado intacto desde seculos; podem levar a excessos á que delinquiu, contra a creança que é a sua accusação.

A sociedade,soccorrendo estas,não favorece o vicio, protege a infelicidade; não quebra os laços de familia, concorre para que elles se conservem estreitos; não inutilisa a imprevidencia, remedeia o mal inevitavel. Se a creança apparecer de todo desamparada, a sociedade deve tomal-a para si, porque na falta de toda a protecção, e em face do risco que corre a sua vida, tem mais força que todas as outras considerações,os principios do humanidade. E a sociedade aqui não provocou o esquecimento do dever por parte d'aquelle a quem a creança pertence; vendo porem esta sem ninguem, remedeia o mal.

«E, sendo admoestado, não disse palavra mais que *dar ais, misericordia de Deos me favoreça pois me não creem! ella me soccorrerá! Jesus seja com a minha alma! Estou acabado!* dizendo estas palavras em tom como que cantava.

«E, sendo outra vez admoestado, respondeu, *não me digão nada, que hei de morrer pela fé de Christo!*

«E logo lhe forão dando a *terceira volta* em todas as oyto partes, e elle dizendo, *misericordia de Deos me valha! não tenho que confessar! sou Christão! não me digão nada!*

«E logo lhe forão dando *quarta volta*, e o forão admoestando *com muita caridade* sem elle fallar palavra nem dar um ai, *só que se calassem, que era christão!*

«E logo lhe forão dando *quinta volta*, e o tornou o senhor Inquisidor a admoestar com muita caridade da parte de Xpõ que confessasse. Respondeo, *sou christão, não me digão mais nada!*

«E se lhe deu *sexta volta* e *setima volta* sem responder cousa nenhuma.

«Sendo os cordeis *grossos, quebrarão alguns*.

«E dito pelos medicos e çurgiaens que se lhe tinhão dado tantos tractos *muito expostos*, e que até os cordeis delgados quebravão.

«E, sendo admoestado *com caridade* que pedisse tempo para cuidar suas culpas, respondeo que *não tinha que confessar, que era bom christão, mas que o matassem, e lhe não dissessem mais palavra. Querem que diga mentira? Não o hei de fazer!* (2)

«E, por dizerem os çurgiaens e medicos que tinha levado *todo o tormento*, que podia levar, e estar satisfeito ao assento, mandou o senhor Inquisidor o desatassem e o levassem ao seu carcere, de que fiz este termo, que elle senhor Inquisidor assignou. E eu notario Antonio Monteiro o escrevi—*Diogo Osorio de Castro—Luiz Alvares da Rocha—Antonio Monteiro.*»

(2) De todas as perguntas do inquisidores e respostas dos reos, no tormento ou fora d'elle, mandava o regimento de 1613 que os notarios fizessem menção *á letra e formalmente*, para que depois constasse

«o modo por que o dito reo confessou e para se saber o credito, que se deve dar á sua confissão»—*Titulo 4, capitulo LI.*

E tambem porque

«não se fazendo assi seria causa de muita confusão, e não se poderia bem entender o que, se perguntou ao reo, nem se o que elle responde he a proposito da pergunta, nem se satisfez a ella ou não»—*Titulo 5, capitulo XIII.*

A mesma exactidão se devia tambem observar acerca de todos os signaes, que os reos mostrassem de sua boa conversão ou penitencia—*Titulo 5, capitulo XII.*

SENTENÇA

«Accordão os Inquisidores, Ordinario e Deputados da Sancta Inquisição, que, vistos estes autos e os urgentes indicios, que delles e da prova da justiça auctor, resultão contra Antonio Soares, christão novo, solteiro, natural do Crato e morador nesta cidade, filho de Duarte da Costa, christão novo já defuncto, reo preso, que presente está, de elle depois do ultimo perdão geral, viver apartado da nossa Sancta Fé Catholica, e por observancia da ley de Moyses—guardar os sabados de trabalho, vestido nelles camisas lavadas, começando a guardá delles a sexta feira á tarde, em que mandava varrer as casas e alimpar os candieiros, pondo-lhes azeite limpo, e torcidas novas, e deixando-os accesos até por si se apagarem—

«E jejuar ás segundas e quintas feiras sem comer nem beber senão á noute cousas, que não fossem de carne, e o jejum do dia grande, que vem no mez de setembro—

«E quando morria alguma pessoa, lançava a agoa fora que tinha em casa—

«E não comer carne de porco, lebre, coelho, nem peixe sem escama—

«E que tudo visto com o mais, que dos autos consta, avendo respeito á calidade da prova da justiça *não ser bastante per maior condemnação*, mandão que o reo Antonio Soares, em pena e penitencia de suas culpas, vá ao auto da Fé na forma costumada com huma vella accesa na mão, e nelle ouça sua sentença e faça abjuração *de vehementi* suspeito na Fé, e por tal o declarão e o degredão para Miranda do Douro por tres annos, e *terá carcere a arbitrio*, no qual será instruido nas cousas da Fé, necessarias para salvação de sua alma, e pague as custas—

«*P.ª da Silva de S. Payo—Diogo Osorio de Castro.*»

TERMO DA PUBLICAÇÃO

«Foi publicada esta sentença atraz a este reo em sua pessoa no Auto, que se fez nesta cidade, *na ribeira*, em 14 de Março de 1627—*Antonio Monteiro* o escrevi, junto grande parte do povo—O sobredito o escrevi.

(Continua.)

Se é a falta de meios que obriga a mãe a separar-se de seu filho, a sociedade na medida dos recursos disponiveis para este fim de caridade, deve dar á mãe um subsidio, e soccorrer deste modo as creanças,sem quebrar-lhe com as relações de familia os carinhos e salutares influxos que só d'ella podem vir.

Uma commissão em cada freguezia, composta de parocho, medico,e d'uma senhora,que por eleição directa fosse escolhida como a mais capaz por suas virtudes,seria a meu ver a indigitada para decidir sobre as creanças que deviam ser recebidas e as mães que mereciam ser auxiliadas. Nas freguezias onde não houver facultativo, o padre e a senhora comporiam a commissão.

O parocho n'um paiz catholico, suppõe-se que está no conhecimento não só dos crimes, porem ainda dos peccados de todos.

O medico para bem da saude da mãe e do filho,seria conveniente que fosse chamado nas occasiões do parto.

Para evitar a dependencia em que assim ficavam as mães solteiras do medico e do padre,e dos abusos que estes por serem homens poderiam commetter, seria a mulher virtuosa e boa da localidade a intermediaria entre a mãe e aquelles.

Não vejo difficuldades para que a infeliz confiasse a estas tres pessoas o seu segredo, porque as qualidades de que devem ser dotadas, a censura que a opinião publica lhes infligiria quando esquecessem os seus deveres; e ainda as penas rigorosas que as leis deveriam applicar-lhes,tudo faz presumir que ellas cumpririam a sua missão.

O limitar as creanças expostas ao numero preciso d'aquellas que se encontram nas circumstancias atraz referidas, é o fim que temos como essencial.

Quanto aos meios empregados depois para sustentar e educar estas, é já objecto relativamente facil, porque não escaceiam as amas, e os fundos que a sociedade póde applicar com este destino devem chegar de mais.

Anciño 30 de Maio de 1867.

Pampilhosa

(Conclusão.)

Sobre *recrutamento* é, que o sr. Correia devia achar o mais bello e bonito,pois que.... este elemento foi sempre, não só a propriedade mais fertil do dominio do nosso administrador n'este concelho, mas ainda aquella sobre cujos fructos tem colhido as mais vantajosas negociações.... Nós chamamos *cançados* a attenção do exm.º governador civil para este ponto, e pedimos-lhe, que faça uma analyse minuciosa ás copias, que nos dizem, levára o seu empregado commissionado, a fim de mais uma vez (ainda que baldadamente) se convencer por documentos *authenticos e verdadeiros*, da justiça de nossos clamores, e da desfaçatez de um administrador *criminoso*, que se não peja de fallar para alguem em syndicancias a seu respeito !!!

Nunca nos podemos convencer, de que neste mundo se formassem exercitos de *cadaveres* para defenderem a patria, e declararem guerra aos vivos, nunca... e nunca os vimos !! .. Tambem nunca nos constou, que, do outro, baixasse alguma portaria a mandar, cá, recrutar as pessoas fallecidas, para lá entrarem n'alguma milicia !! mas, na Pampilhosa, tudo, e por tudo, é possivel....

Vêem-se a cada passo nos cadernos do recrutamento mancebos com as notas de *fallecidos;* além d'estas, com outras postas depois, declarando os recrutas proclamados, quando não vem outras mostrar, que tiraram guia para o governo civil, ou algum motivo de nova isempção. Isto é um facto, e explica-se assim. Em quanto os *substitutos (de nova invenção)* vinham cahindo, matavam-se os recrutados com as notas de *fallecidos*; se porém deixavam de cahir, ou era necessario fazer-se alguma vingança, dava-se-lhes então nova vida, proclamavam-se recrutas, e se o caso ia á sentença final, marchavam resuscitados para o governo civil. Por este facto póde-se ajuisar do resto, em quanto a illegalidades, ás quaes por agora poremos ponto final, para não cançarmos os leitores com a extensão da nossa correspondencia.

O que porém admira, é nunca em tempo algum a vereação vir ao conhecimento,e chegar a descobrir estas illegalidades e outras do mesmo jaez, o que prova com evidencia, que os representantes do municipio nunca foram senhores de taes documentos; motivo porque nem todas as pessoas serviam ao administrador para os cargos do municipio, verdade, que se corrobora com o seguinte facto bem fresco e recente.

Haverá dous mezes, que o illustre presidente da camara largou a presidencia, sem mais querer voltar a assumil-a; e quer o publico saber a razão? Foi porque o sr. José Joaquim nutrira sempre sentimentos d'honra,sem se escravisar, nem fazer de automato; foi porque elle prezava a sua dignidade, e era uma auctoridade *proba, recta e imparcial*, e auctoridades taes não servem nem podiam servir nunca ao *tal* administrador, que julgou conveniente afastal-o da presidencia, fosse porque meio fosse, para n'ella *encabeçar* o vice-presidente,seu *satellite*, o que conseguiu pela maneira seguinte.

N'um dia, em que o illustre presidente viera examinar a arroteação do terreno, para a construcção do cemiterio, e mandar empregar n'elle alguns utensilios, de que a camara podia dispôr, á sua sahida da villa offereceu-se-lhe ao encontro *o tal administrador excepcional*, que o estava esperando na parte interior do seu quintal: não sabemos o que se passou entre elles, mas é facto certo,que por fim o sr. presidente declarara *muito positivamente* ao *tal Bachá* o seguinte=*que se alli vinha* (como presidente, já se entende) *não era para comer,porque ainda tinha que comer, e com que passar em sua casa*,= e que soltando estas palavras *tão frisantes e de tanto peso*, déra d'esporas á cavalgadura, que montava, sem trocar mais comprimentos. Desde então o sr. José Joaquim não voltou mais a assumir a presidencia, e affirma-nos pessoa competente e fidedigna, que elle protestara nunca mais voltar, em quanto *certas firmas* se conservassem auctoridades. O publico que commente este facto, nós porém não podemos deixar de elogiar os sentimentos briosos e nobres do illustre presidente.

Na arroteação do terreno do cemiterio, não obstante não apparecer rocha, empregaram-se 370 geiras braçaes, todas subministradas e dirigidas pela junta de parochia, que ainda se presta a dar mais 100 para a formal conclusão da obra, que se acha paralysada, sem se esperar o seu andamento, em quanto estiver occupando a presidencia da camara o *tal* Bento, que, com o seu *patrão* administrador, capricha em ella não continuar. E' que elles tinham de largar da mão,se a obra continuasse, em poucos dias, a quantia de 30$ reis,que para ella foram offerecidos pelo exm.º Manoel Lourenço Baeta Neves.... Cabe pois ao exm.º governador civil dar as competentes providencias.

Por ultimo concluirei esta nossa tosca mas veridica correspondencia, chamando a attenção do muito illustre e exm.º commissario dos estudos para um facto, que não queremos passe desapercebido pela rectidão de sua ex.ª.

No mez de Dezembro (supponho) preterito, regeu a cadeira de ensino primario d'esta villa um individuo interinamente commissionado pelo administrador, a quem afiançou o seu vencimento, e de quem no fim do mez exigiu o competente mappa. Depois regeram a mesma cadeira, tambem interinamente, outros individuos, aos quaes tem já vindo as ordens de seus vencimentos, sem comtudo vir a d'aquelle, que exerceu o magisterio no supra dito mez: o que nos leva a crer, que o *tal* administrador illudira a boa fé do seu commissionado, e não remettera o competente mappa, deixando-o talvez ficar debaixo da sua mesa. Se assim succedeu, appellamos para os nobres e rectos sentimentos do illustre commissario, de quem esperamos as providencias necessarias, para que, os que foram eguaes no serviço, o sejam na remuneração, como sempre foram os desejos de s. ex.ª.

Ficaremos hoje por aqui, pedindo desculpa aos leitores, e ao nosso muito respeitavel e amigo redactor, pela extensão da nossa correspondencia.

27 de Maio de 1867.

José Maria Henriques de Mattos.

NOTICIARIO

Obras publicas.—Expedia-se portaria ao director das obras publicas de Coimbra, ordenando-lhe que a verba de 5:740$ reis destinada ao actual anno economico para a conservação das estradas deste districto,seja elevada a 6:069$450 reis.

Foi auctorisado o director das obras publicas do mesmo districto a dispender com o completo acabamento do edificio destinado para a direcção das obras publicas e estação telegraphica desta cidade, 2:123$770 reis, além da somma já auctorisada. A verba total em que, portanto, importa o orçamento da construcção do referido edificio é 9:913$770 reis.

Foi expedida portaria ao director das obras publicas de Coimbra, mandando proceder ao estudo da estrada entre Soure e as proximidades do Moinho do Almoxarife, na margem esquerda do Mondego.

Aposentação.—Foi aposentado com dois terços do ordenado, o sr. Antonio de Moura e Freitas, cartorario da Santa Casa da Misericordia desta cidade.

Socio benemerito.—No domingo foi uma commissão da sociedade philarmonica *Boa-União*, entregar ao sr. José Maria do Casal Ribeiro, o diploma de seu socio benemerito, que s. ex.ª se dignou aceitar e agradecer.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

João Vicente Lopes Falcão, filho de Antonio Vicente Lopes Falcão e Maria Baeta, natural do Amioso do Meio, freguezia de S.Matheus d'Alvares, de 24 annos, fallecido no dia 26 de Maio.

José Mathias Duarte, filho de Fortunato Mathias Duarte e Thereza de Jesus, natural de Coimbra, de 1 anno, fallecido no dia 28.

Joaquina,filha de Maximiano e Maria José natural de Coimbra, de 7 mezes, fallecido no dia 28.

Joaquim Moura, filho de Antonio Moura, e Emilia Moura, natural de Coimbra, de 11 annos, fallecido no dia 28.

Na valla geral enterraram-se:do hospital 4, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1776.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 1 do corrente o seguinte:

«A sessão da camara electiva acabou hoje quasi ás 5 horas da tarde.

Ouvi que o sr. Fradesso da Silveira concluira o seu discurso,e que em seguida fallara o sr. Gomes de Castro, relator da commissão diplomatica.

Tambem ouvi que estão inscriptos os srs. Carlos Bento, Custodio José Vieira e Francisco Luiz Gomes,relator do parecer da commissão de commercio e artes sobre o tratado.

Antes da camara se constituir em sessão secreta approvou tres projectos,e regeitou um:—O da reforma telegraphica, com as emendas feitas na camara alta; o projecto dos bancos ruraes tambem com emendas feitas n'aquella camara; o que auctorisa o governo a applicar no actual anno economico, no pagamento das despezas legaes do ministerio das obras publicas, commercio e industria, para as quaes não tivessem sido sufficientes as verbas especialmente votadas,quaesquer quantias que sobrarem nos differentes capitulos e artigos do orçamento ordinario e extraordinario do referido ministerio, comtanto que não seja excedida a despeza total auctorisada por lei para o referido anno economico; e o parecer da commissão de obras publicas regeitando o projecto do sr. Paula Medeiros, approvando, na parte em que dependem da auctorisação legislativa,as condições do contracto celebrado entre o governo portuguez e os subditos britannicos João Luiz Ricardo e o general William Wylde, para a passagem pelo territorio portuguez do cabo telegraphico destinado a ligar a Inglaterra com os Estados-Unidos, exceptuando os artigos 5, 13, 14, 16, 17 e 19 do mesmo contracto, e o § 1.º do accordo addicional de 6 de Maio de 1857, cujas disposições são pelo dito projecto modificadas.

A camara municipal de Castro Marim representou a favor do tractado do commercio com a França.

Contra, representaram alguns industriaes de passameria.Estas representações foram hoje apresentadas na camara electiva.

A camara dos pares constituiu-se hoje em tribunal de justiça para ouvir ler o relatorio do digno par relator.

S. ex.ª leu aquelle documento e o accordam do tribunal.

Este reuniu-se em conferencia e ratificou a pronuncia dada contra o digno par do reino Eduardo Montufar Barreiros, considerando-o como criminoso não só por ter sido padrinho do duelo em que falleceu o sr. José Julio, como cumplice, ficando por tanto inhibido de exercer as funcções de membro da camara alta,até final julgamento.

As galerias estavam todas cheias, vendo-se alli grande numero de senhoras.

A camara reconheceu a incompatibilidade de fazerem parte do tribunal e tomar parte no julgamento os dignos pares condes de Thomar e de Sobral, aquelle por ser irmão do relator o sr. José Bernardo da Silva Cabral, este por ser irmão de outro juiz o sr. marquez de Ficalho.

Diz-se que o sr. Barreiros será condemnado, e que soffrerá uma pena leve.

A viuva do sr. José Julio, que tem estado em perigo de vida, em consequencia do difficil parto que soffreu, vai um pouco melhor e os medicos contam salval-a.

Chegou hoje o vapor «Thetis» vindo de Londres, que trouxe uma grande quantidade de cobre em chapas, que é destinado á fabricação de moeda para as nossas colonias. O valor do cobre é de 1:050 libras.

Vieram hoje do Lazareto 135 passageiros e ámanhã devem sahir 368. Agora faz-se a verificação das bagagens no Lazareto, o que é uma grande commodidade para os passageiros. Foi uma boa providencia tomada pelo sr. conselheiro Nazareth.

Sabe-se que no dia 20 de Abril ultimo tinha chegado a S. Thiago de Cabo Verde, com 11 dias de boa viagem, a corveta «Infante D. João». No dia 26 do mesmo mez seguia para Loanda em direcção a Moçambique.

Em 9 de Abril ultimo tinha fundeado em Batavia a corveta «Sá da Bandeira», com 51 dias de viagem do Cabo da Boa Esperança. A corveta seguia para Macau.

S. M. El-Rei tomou luto pelo fallecimento do sr. duque de Lafões, D. Segismundo.

O duque não tinha sómente honras de parente da casa real, era effectivamente parente de S. M., como filho da casa de Cadaval e descendente de D. Alvaro, filho de D. Fernando 1.º duque de Bragança, e por sua mulher neto de D. Miguel, filho de el-rei D. Pedro 2.º

No dia 10 do corrente mez deve estar em Paris S. M. a Rainha de Portugal, em companhia de seu augusto pae e seus irmãos os duques d'Aoste e princeza Clotilde.

O sr. ministro das obras publicas approvou a construcção de um hospital de observação no lazareto de Lisboa.

Tem estado bastante doente a sr.ª baroneza de Kessler.

Chegou hoje o paquete dos Açores, que trouxe as seguintes noticias:

O sr. Antonio Serpa tinha sido eleito deputado sem opposição pelo circulo da Horta, vago pela morte do barão de Santa Cruz.

Não veiu o diploma por faltarem as communicações da ilha das Flores, porem sabe-se que tambem lá, assim como no Fayal e Pico, não houve opposição alguma.

Este anno tem-se exportado da ilha Terceira mais de 7:000 moios de trigo! E' uma das maiores exportações que têm havido.

As chuvas tem sido incessantes na Terceira, e ha muitos annos que alli não chove tanto.

A direcção da Sociedade Agricula está tratando com todo o empenho da plantação de uma matta, pelo menos de 100 hectares. E' um grande melhoramento para a ilha, porque as lenhas e madeiras de construcção constituem uma das suas primeiras necessidades.

As circulares que o governador civil dirigiu ás camaras e administradores do concelho, nas quaes manifesta os seus sentimentos de conciliação, foram muito bem recebidas, continuando o sr. Gouvea Osorio a alcançar sympathias,não tendo soffrido a mais pequena opposição.

Os povos do concelho da Praia da Victoria representam ao governo sobre a necessidade de ser elevado a comarca o seu actual julgado. E' justo o deferimento, porque aquelle concelho tem uma extensa área, densa população e é o mais rico da Terceira, alem das tradições gloriosas que tem.

Mais um suicidio! Hontem eram 2 horas da noute, ia a sahir do Gremio quando entrava o sr. Torres muito afflicto, porque ao entrar em casa tinha visto luz no quarto de um criado velho que estava doente, e indo

vel-o o encontrou enforcado na bandeira da porta do quarto.

As pessoas que estavam no Gremio foram com o sr. Torres ao governo civil pedir o auxilio de um soldado, e depois fomos todos acompanhar o nosso amigo que estava consternadissimo com aquelle triste successo.

Quando chegamos já o homem estava completamente frio e nada se lhe podia fazer.

O suicida tinha mais de 70 annos, chamava-se Domingos Rodrigues e fôra cabo de veteranos. Ultimamente estava bastante doente e hontem quando o cirurgião se despedia, disse-lhe o velho.—Adeus para sempre. A'manhã já não me encontra vivo.

E se bem o disse, melhor o fez.

Por mais de uma vez Domingos Rodrigues tentou contra a sua existencia.

Baile.—Lê-se no *Moniteur Universel*, de 20 do passado:

«O baile que suas magestades o imperador e a imperatriz deram hontem, em honra dos principes estrangeiros, que estão em Paris, ficará por muito tempo gravado na memoria das pessoas que alli estiveram reunidas.

«Os jardins reservados estavam illuminados por meio de apparelhos electricos de côres variadas, e produziam, vistos de fóra, um effeito surprehendente. Por isso era grande a multidão nas proximidades do palacio.

«Vamos dar uma ideia d'esta festa os nossos leitores.

«Imagine-se a galeria da paz, a sala dos marechaes, a sala do throno, as salas particulares e a galeria de Diana, brilhantemente illuminadas pelas luzes dos lustres, e 1:500 pessoas movendo-se n'essa atmosphera luminosa, ao som das arrebatadoras melodias de Strauss.

«No salão dos marechaes estavam collocadas sobre o estrado destinado a suas magestades e altezas, quatorze cadeiras douradas. A's dez horas e meia foram estes logares occupados por:

Suas magestades o imperador e a imperatriz;

Suas magestades o rei e a rainha da Belgica;

Sua magestade a rainha de Portugal;

Suas altezas o principe de Galles e o duque de Edimburgo;

S. alteza real o principe Oscar da Suecia;

Suas altezas a Gran-duqueza Maria da Russia, o duque Nicolau de Leuchtemberg, a princeza de Leuchtemberg, o principe Mimbu-Faiu, irmão do imperador do Japão;

Suas altezas o principe Napoleão, a princeza Mathilde, a princeza Murat e o principe Murat.

Lady Cowley, a princeza de Metternich, a baroneza de Budberg, os embaixadores e suas esposas occupavam logares reservados ao lado do estrado.

Entre os convidados, viam-se todos os representantes do corpo diplomatico, os ministros, deputados e senadores, os membros da commissão imperial da exposição, e os dos diversos jurys estrangeiros.

«Depois da orchestra tocar o *God save the queen*, começou o baile.

«Quereriamos fallar detidamente da elegancia de sua magestade a rainha de Portugal, da belleza de sua magestade a rainha da Belgica, da affabilidade de seu real esposo, da dos principes da Inglaterra e Suecia, assim como do modo porque os nossos soberanos obsequiaram os seus illustres hospedes; porem falta-nos para isto o tempo, e preferimos terminar esta noticia resumida por alguns pormenores interessantes.

«O imperador apresentou-se com o grancordão belga e a ordem da Jarreteira.

«O duque de Edimburgo tinha ao peito o gran-cordão da Legião de Honra, que o imperador lhe dera na vespera.

«Logo depois do *cotillon* serviu-se a ceia por dois turnos. Trinta e cinco mesas de dez talheres estavam dispostas na galeria de Diana, por forma que produziam um effeito deslumbrante, quando em volta d'ellas se viam as senhoras adornadas com os seus diamantes.

«N'um salão especial estavam dispostas as mesas dos soberanos, dos principes e princezas, dos embaixadores e suas esposas.

«Entre os convidados notamos os srs. Octavio Feuillet, Desiré Nisard, Theophile Gautier, Paulo de Musset, Carpeaux, Feliciano David, Alberic Second, Alberto Grisart, E. Isabey, Gudin e outras illustrações da litteratura e das artes.»

Tentativa de evasão — No *Commercio do Porto* do dia 28, lê-se o seguinte:

«Um facto apparentemente d'alguma gravidade, mas que não teve consequencias de importancia, se deu ultimamente nas cadeias da relação.

No sabbado, depois das 8 horas da noute, os presos que se achavam na prisão de S. José tentaram evadir-se, forçando os varões das janellas. Os presos que se achavam nesta prisão eram 89, todos sentenciados a degredo, e 46 dos quaes estavam para ir na leva dos 151 que foram para o ultramar. Um empregado da prisão, presentindo a tentativa, deu parte ao carcereiro. Este requisitou força e poude evitar que o plano fosse por diante.

Mais tarde os 89 criminosos que alli se acham encerrados, receiando algum castigo, trancaram a porta da prisão e não deixaram lá entrar ninguem durante a noute.

No domingo de manhã dirigiu-se alli o sr. procurador regio e determinou que os 46 que haviam de ir na leva fossem mettidos nas enxovias.

Esta determinação foi cumprida sem a menor resistencia da parte dos presos, terminando deste modo, sem incidente notavel como se vê, alem de alguma desordem entre os criminosos e do alvoroço que a sua tentativa não podia deixar de produzir, um facto que seria da maior gravidade se elles o podessem levar a effeito. Tal receio, porem, mal se podia dar. Cumpre que se diga porque. A prisão de S. José fica situada no ultimo andar do edificio, tendo tres janellas para a travessa de S. Bento e outras tantas para o Campo dos Martyres da Patria. Por isto se pode avaliar o arrojo dos presos, mas tambem se vê que, ainda a conseguirem forçar as grades, ficar-lhes-hia frustrada a tentativa de fuga, em consequencia da enorme altura que tinham de vencer para pôr pé em terra.

A força que esteve na cadea foi de caçadores 9 e constava de 40 homens.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 31.—O Czar chega amanhã a esta capital.

O jornal «La Patrie» desmente o boato da dissolução do corpo legislativo.

A «Gazeta de Vienna» de 31 publica um despacho de Washington, tambem de 31, em que se declara que Campbell e Escobedo tomaram Queretaro a 15 de Maio, tendo Maximiliano ficado prisioneiro sem condições.

Madrid, 3.—O «Moniteur» da tarde publica a convenção do Luxemburgo; da conta da recepção feita ao imperador da Russia, asseverando que em todos os logares por onde passou sua magestade foi saudado com a mais completa ovação.

Correio de hoje

Na sessão de hontem da camara dos deputados, apresentou-se uma representação de 87 alfaiates de Lisboa, contra o tratado de commercio celebrado entre Portugal e a França.

Discutiu-se o parecer da commissão de fazenda, approvando as alterações feitas na camara dos pares ao projecto de lei sobre os impostos de consumo. Na camara dos pares tinha-se additado um artigo transitorio para que a lei só comece a ter execução no 1.º de Janeiro de 1868.

Fallaram os srs. Faria Guimarães, José de Moraes, Carlos Bento, ministro da fazenda, e Luciano de Castro.

Julgou-se a materia discutida a requerimento do sr. Sant'Anna e Vasconcellos.

Foi approvado o parecer.

A's duas horas e 40 minutos constituiu-se a camara em sessão secreta, para continuar a discutir o tratado com a França, e esteve assim constituida até ás 4 horas, em que o sr. presidente disse que não tinha concluido ainda a discussão.

Na camara dos pares foram hontem approvados sem discussão os projectos de lei relativos á capitalisação de varias dividas, e ao contracto com o Banco de Portugal ácerca das classes inactivas.

O sr. Herrman Christiano Duhrssen foi nomeado professor proprietario da cadeira da lingua allemã do Lyceu nacional de Coimbra.

O sr. Joaquim Antonio de Aguiar continua a obter consideraveis melhoras.

Diz-se que S. M. El-Rei o sr. D. Luz irá viajar no dia 15 ou 16 do corrente. Acompanhará S. M. o Senhor Infante D. Augusto.

Hontem virou-se fora da barra do Porto uma lancha de pescadores, os quaes pereceram todos.

Acha-se na capital em perigo de vida a viuva do sr. deputado José Julio de Oliveira Pinto. Esta senhora teve ha pouco um parto laborioso.

Chegou a Lisboa, indo de Vianna do Castello, o batalhão de caçadores n.º 5.

No mez de Maio findo foram despachados para exportação na alfandega do Porto 578 bois, no valor de 40:460$000 rs., produzindo os direitos correspondentes a quantia de 202$300 rs.

No mesmo mez, o despacho de tiba o na alfandega do Porto produziu 8:052$210 rs., sendo 7:855$810 rs. de direitos, e 196$400 reis dos 5|6 dos emolumentos.

Acha-se em Lisboa o sr. bispo de Lamego, que segue brevemente para Roma. Diz-se que o sr. cardeal patriarcha resolvera não ir assistir ás festas do centenario de S. Pedro.

A corveta *Bartholomeu Dias* está-se preparando para sahir com El-Rei para a Italia.

ANNUNCIOS

1 ARRENDA-SE uma casa, que serve para duas familias, junto a Samsão. Quem a pretender falle na rua do Corvo, n.º 13.

2 O NOVO REGIMENTO dos preços dos medicamentos, acha-se na delegação de saude deste districto.

3 NO DIA 9 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no edificio do Asylo de Mendicidade em Montarroio, se hão de arrendar as lojas do mesmo edificio, n.os 11, 13 e 15.

4 QUEM QUIZER COMPRAR uma morada de casas de trez andares e lojas, com seus logradouros e terreno contiguo, onde se pode edificar outra egual propriedade, dirija-se a seu dono, no mesmo predio, que é sito na rua da Alegria, d'esta cidade, Filippe Nunes, carpinteiro, que as vende a quem maior preço offerecer.

5 DECLARAM GRANGEON & C.ª, com fabrica de sabão francez em Lisboa, rua da Boa Vista, n.º 116, que desde o dia 2 de Junho corrente, deixou de ser seu caixeiro o sr. Antonio Julio de Macedo; e prevenimos que ninguem faça transacção com o dito em nosso nome, de que não nos responsabilisamos.

Lisboa 2 de Junho de 1867.

Grangeon & C.ª

204 RUA DA CALÇADA 212

6 HA UM NOVO E GRANDE SORTIMENTO de papeis pintados, por preços muito baratos.

7 O BACHAREL ANTONIO MARIA FERRÃO MONTENEGRO, auctorisado legalmente, protesta contra o annuncio, feito pela segunda repartição da Direcção Geral dos Proprios Nacionaes, inserto no *Diario de Lisboa*, n.º 121, de quarta feira, 29 de Maio de 1867=Lista n.º 332 =Arrematação perante o governador civil de Coimbra no dia 9 de Julho de 1867=Verba n.º 472=Seis alqueires d'azeite, em cada dois annos, imposto em um olival com sua terra lavradia, no sitio de Villa Franca, ou Quinta da Portella, chamada a Manguinha, prazo em vidas com laudemio de quarentena, emphiteutas os herdeiros de Antonio de Brito, da Quinta da Portella= 70$500 rs.—Os herdeiros do exm.º Antonio de Brito e Castro de Figueiredo e Mello da Costa protestam contra o referido annuncio, por não existir tal prazo no seu herdado casal, nem haver memoria de se pagar tal foro em tempo algum, e por isso se leva a juizo o presente protesto, para os effeitos legaes.

Coimbra 4 de Junho de 1867.

Antonio Maria Ferrão Montenegro.

8 NO DIA 25 DE JUNHO, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal, se hão de vender umas casas com sua loja sitas no Tovim de Baixo, penhoradas a João José e mulher Delfina de Jesus, do mesmo logar, por execução que a estes move a fazenda nacional, de que é escrivão Pimentel.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 6 DE JUNHO

7:000$000

9 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautelas de todos os preços desde 720 até 30 rs.

CASAS

10 NO PATEO DA INQUISIÇÃO, arrenda Francisco José Gonçalves de Lemos, o seu primeiro andar com commodos para uma grande familia.

Mais uma casa com dois andares, para uma familia mais pequena.

Outra casa (cor de rosa) no bairro de Montarroio, tambem para uma pequena familia.

11 SR. REDACTOR—Constando-me que os srs. Grangeon & C.ª, fabricantes de sabão, na rua da Boa-Vista, 116 (Lisboa), se deliberaram a annunciar no seu acreditado jornal, a minha sahida daquella casa, talvez com receios de que eu viesse a Coimbra, promover negocio em nome dos mesmos; venho eu então por meio do seu jornal, declarar aos srs. Grangeon & C.ª, quaes são os meus procederes. Eu vim a Coimbra para fazer negocio, mas sempre com intenção de não invocar a casa dos meus ex-patrões; mesmo porque invocando-a não fazia negocio algum. O que me não acontece declarando a verdade.

Os srs. Grangeon & C.ª nunca devem receiar que eu por meio de sophisma lhe desacredite a sua casa, porque não tenho meio algum para tal fazer.

O que posso asseverar ao supra, é que se lhes não tirar todos os freguezes, é porque não posso; não devendo levar isto a mal, porque já fiz outro tanto a favor dos mesmos.

De v. att.º venerador obg.º

Coimbra, 3 Junho de 1867.

Antonio Julio de Macedo.

FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO

Praça de S. Bartholomeu, n.º 6 a 10

12 RECEBERAM novo sortimento de chapeus de seda para cabeça de senhora, que vendem pelos preços de Lisboa, e têem para liquidar lãs para vestido de 160, 300 e 360 o metro.

EM COIMBRA

RUA DO VISCONDE DA LUZ, N.º 40

Loja de ferragens, quinquilherias e papeis pintados, de Antonio Joaquim Valente.

13 VENDE-SE petroleo a 60 rs. o quartilho de primeira qualidade, e por almude muito barato; relojos de sala com campainha de 4$500 rs. para cima, bandejas, tinturas para os cabellos, farinhas d'arroz e de batata para differentes usos, cadeias para relojos modernas, espingardas de um e dois canos, e varios outros objectos recebidos directamente de Paris, que pode e vende a par de Lisboa e Porto.

Tambem recebeu folha de Flandres, tintas, vernizes para carroagens, tudo directamente de Inglaterra.

NUMERO 2074 — SABBADO 8 DE JUNHO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cegó, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 7 DE JUNHO

Depois de larga discussão, foi approvado na sessão da camara dos deputados de quarta feira, pela maioria de 88 votos contra 24, o tratado de commercio com a França.

Na mesma sessão foi approvado o artigo 1.º do projecto de lei, que modifica a lei de 31 de Dezembro de 1864, sobre a viação publica.

Na sessão da quinta feira foi approvado o artigo 2.º e ultimo do referido projecto; e em seguida foi approvado o projecto de lei, que tem por fim alterar, pelas disposições constantes do plano junto ao mesmo projecto, o decreto com força de lei de 6 de Setembro de 1859, que reorganisou a administração superior dos negocios da marinha e ultramar.

Foi tambem approvado o projecto de lei, para se não concederem de ora ávante patentes de simples introducção de novas descobertas ou novos inventos.

E finalmente foi approvado sem discussão um projecto de reconhecida utilidade publica—o que trata da organisação das sociedades cooperativas.

As sociedades cooperativas são associações de numero illimitado de membros, e de capital indeterminado e variavel, instituidas com o fim de mutuamente se auxiliarem os socios no desenvolvimento da sua industria, do seu credito e da sua economia domestica.

Pelo projecto, as sociedades cooperativas podem ter por fim, separada ou conjunctamente:

1.º Comprar para vender aos associados e a estranhos as coisas necessarias á vida;

2.º Comprar para vender aos associados sementes, adubos agricolas, e as materias primeiras da industria de cada um;

3.º Comprar para vender aos associados e a estranhos, e alugar só aos associados, as machinas e instrumentos necessarios á sua industria;

4.º Organisar officinas de trabalho commum, e vender os productos n'ellas fabricados;

5.º Vender por conta dos donos, e mediante commissão, os productos dos trabalhos que os socios executarem isoladamente;

6.º Construir casas para os associados;

7.º Fazer operações de credito em beneficio dos associados exclusivamente.

O capital d'estas sociedades é formado por quotas semanaes ou mensaes, pagas pelos socios e fixadas nos estatutos. Póde tambem nos estatutos ser convencionado o pagamento de um direito de admissão ou joia, unicamente para constituir fundo de reserva.

Depois da approvação destes projectos, principiou a discutir-se o orçamento da receita e despeza do estado.

Alem das medidas que já tem sido approvadas pelo parlamento, consta que a commissão de legislação terminara a discussão do codigo civil, e diz-se que no principio da proxima semana apresentará o seu parecer.

A approvação do codigo civil, deixará no paiz agradecida memoria da actual legislatura.

EXAMES FINAES NOS LYCEUS

Por portaria de 19 de Maio findo foi ordenado, precedendo parecer do conselho geral de instrucção publica, o seguinte:

«Que os pontos para os exames finaes das cadeiras de linguas nos lyceus nacionaes sejam, no presente anno, formulados pelos conselhos dos mesmos lyceus, tendo-se em attenção a parte que em cada compendio se leccionou, e observando-se o disposto no artigo 45.º *in principio* do decreto regulamentar de 9 de Setembro de 1863.

Que para a prova escripta dos exames de arithmetica e geometria plana, e mathematica elementar, se faça uso dos pontos que em data de 29 de Maio são enviados aos lyceus pela direcção geral de instrucção publica, e que para a prova oral vigorem os do anno passado, sem embargo da observação feita por alguns lyceus de que taes pontos não dão largueza aos professores para variar a argumentação a cada alumno de uma turma, porquanto os membros do jury não ficam inhibidos de explorar a capacidade dos alumnos em qualquer materia do programma, como expressamente determina o artigo 46.º do citado decreto. O ponto é a parte obrigatoria do exame e serve de garantia assim aos examinadores, como aos examinandos, de modo que se não possa attribuir a motivos menos dignos a escolha inteira do assumpto sobre que versou o exame, mas não constitue a parte unica das interrogações.

Que para os exames de allemão, grego e hebraico, sejam adoptados nos lyceus, onde se leccionaram estas disciplinas, os pontos organisados pelos respectivos professores, e approvados pelos conselhos dos mesmos lyceus.

FOLHETIM

MISCELLANEA

LIV

O TRIBUNAL DA INQUISIÇÃO

PROCESSO DE ANTONIA SOARES

ACCORDÃO, QUE MANDOU CUMPRIR O ASSENTO DO TORMENTO DE 20 DE JULHO DE 1628

«Accordão os Inquisidores, Ordinario e Deputados da Sancta Inquisição, que, vistos estes autos e os *urgentes indicios*, que delles e da prova da justiça resultão contra Antonia Soares, xpam nova, solteira, filha de Duarte da Costa, nelles conteúda, de ella andar apartada da nossa Sancta Fé Catholica e ter crença na ley de Moyses, esperando salvar-se nella, e como, sendo amoestada por muitas vezes *com muita caridade* quisesse dizer a verdade para salvação de sua alma, e ser tratada com misericordia, ella, usando de mao conselho, o não quiz fazer até agora —O que tudo visto, com o mais que dos autos consta, mandão que, antes de outro despacho, a ré seja *posta a tormento* conforme o assento, que neste seu processo está tomado, em o qual será perguntada pelo libello da justiça para *salvação de sua alma* e das mais pessoas, que sabe andarem apartadas da nossa Sancta Fé Catholica—

Pº da Silva de S. Payo.

TERMO DE HAVER PASSADO EM JULGADO A SENTENÇA RETRO.

«E lida como dito he a sentença atraz, e visto pelos ditos senhores como a ré não confessava suas culpas e nem ella, nem o promotor, appellavão della, mandarão se desse á sua execução, ao que foi satisfeito—E eu *Diogo Velho* o escrevi—

AUTO DO TORMENTO DADO Á RÉ ANTONIA SOARES EM 11 DE MAIO DE 1629

«E logo no dito dia e audiencia declarada de 11 de mayo, em Lisboa, nos Estáos e Casa da Inquisição, deputada para tormento, estando ahy o sr. Inquisidor Manoel da Cunha e o deputado Antonio Corrêa em audiencia de manham, mandáram vir perante si a Antonia Soares, preza conteúda neste processo, e, sendo presente, lhe foi dado juramento dos Sanctos Evangelhos, em que ella poz sua mão, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade, o que ella prometteu comprir.

«E logo a ré foi amoestada quisesse confessar suas culpas, e *não se queira ver em trabalhos.*

«E por dizer que *não tinha culpas que confessar*, forão chamados os *ministros*, e lhes foi dado juramento dos Sanctos Evangelhos em que poserão suas mãos, sob cargo do qual lhes foi mandado que elles façam seus officios *bem e verdadeiramente*, e tenhão em tudo *segredo*, o que prometteram cumprir.

«E logo a ré foi levada ao lugar do tormento, e *despojada de seus vestidos* e sentada no *escabello*, onde foi protestada pelo senhor Inquisidor, que se ella neste tormento morresse, quebrasse algum membro, ou perdesse algum sentido, *a culpa fosse sua della ré* e não dos senhores Inquisidores, officiaes e mais ministros do Sancto Officio.

«E logo a dita ré foi começada a atar com a *primeira corrêa*, e, sendo-lhe dado *trez voltas apertadas* com ella, *lhe deu hum accidente, de que ficou totalmente sem falla.*

«E os ditos senhores mandarão ao medico e curgião considerassem se podia continuar o tormento.

«E por elles foi dito que, por a ré ser molher muito fraca e ser doente de huma doença, a que chamão *sangue-chuva*, e quando lhe falta lhe vem pela boca, da qual elles a tem curado nestes carceres, não estava em estado para se continuar o tormento.

«O dito senhor a mandou desatar e levar a seu carcere.

«E sendo perguntados os ditos medicos e curgião se se lhe poderia repetir, responderão que por hora o não poderião determinar, e que d'aqui a dous ou tres dias a tornarião a vêr, e dirião o que lhes parecia.

«E eu notario dou fé passar tudo na verdade, e assinei aqui e os ditos senhores medico e çurgião. Diogo Velho, notario que o escrevi—*Diogo Velho—Antonio Correa—Manoel da Cunha—Diogo Rodrigues —Antonio Nogueira.*

DILIGENCIA COM OS MEDICOS PARA SE SABER SE PODIA A RÉ LEVAR TORMENTO

«Aos 28 dias do mez de Maio do anno de 1629, em Lisboa, nos Estãos e casa de despacho da Sancta Inquisição, estando ahi em audiencia da manhãa o snr. Inquisidor Manoel da Cunha, appareceo, sendo chamado, o licenceado Diogo Rodrigues Pereira, medico dos carceres, e pera em tudo dizer a verdade e *ter segredo* lhe foi dado juramento dos Sanctos Evangelhos, em que poz sua mão, e sob cargo d'elle premeteo de assi o fazer. E disse ser de idade de 60 annos pouco mais ou menos—

«Perguntado se viu nestes carceres estes dias Antonia Henriques ou Soares, como lhe foi encommendado, disse que si a vira por algumas vezes.

«Perguntado se a dita Antonia Henriques tem alguma enfermidade, que lhe impida repetir-se com ella diligencia no tormento, ou de presente ou pera sempre—disse que a dita Antonia Henriques he doente de *fluxos de sangue continuos*, os quaes elle testemunha vio, mas para se repetir o tormento poderá sómente ser *atada e levantada mansamente huma vez*, o que se poderá fazer em qualquer dia. E al não disse, e assinou com o dito senhor. *Gaspar Clemente* o escrevi—*Manoel da Cunha —Diogo Rodrigues Pereira.*

«Aos 29 dias do mez de maio de 1629, em Lisboa, nos Estáos e casa do despacho da Sancta Inquisição, estando ahi o senhor Inquisidor Manoel da Cunha em audiencia de manhãa, appareceo, sendo chamado, o doutor Francisco Borges de Azevedo, medico dos carceres deste Sancto Officio, e, sendo presente, lhe foi dado juramento dos Sanctos Evangelhos, em que poz a mão, sob cargo do qual prometteo fallar verdade e *ter segredo*, e disse ser de idade de 45 annos.

«Perguntado se visitou a huma molher, presa nestes carceres, per nome Antonia Soares, desta cidade, pera effeito de poder testemunhar nesta mesa se se podia, ou não podia, fazer com ella diligencia no tormento — respondeo, que elle visitara a dita Antonia Anriques como lhe fora mandado, e que, posto que ella seja muito fraca e doente de *sanguechuva*, por cujo respeito não podia levar *trato esperto de polé*, com tudo podia ser *levantada até á roldana brandamente* sem perjuizo de sua vida, e isto em qualquer dia que for necessario, e assim o entende elle testemunha.

«E mais não disse, e do costume nada. E assinou com o dito Inquisidor.

«E eu Diogo Velho o escrevi. *Manoel da Cunha—O doutor Francisco Borges.*

ASSENTO PARA SE DAR Á RÉ NOVO TORMENTO.

«Forão vistos terceira vez na meza do Sancto Officio em 29 de maio estes autos e

Que finalmente para os exames das outras disciplinas sirvam os pontos adoptados o anno passado.»

DISTRIBUIÇÃO DE ESTUDOS NOS LYCEUS.

Por portaria de 31 de Maio ultimo, foram consultados os conselhos dos lyceus nacionaes sobre os seguintes pontos, afim do governo julgar da conveniencia de alterar a distribuição dos estudos, marcada no artigo 3.° do decreto regulamentar de 9 de Setembro de 1863:

1.° Quaes têem sido as vantagens reaes colhidas para o ensino da lição de arithmetica do segundo anno do curso dos lyceus.

2.° Se são sufficientes para o ensino de arithmetica e geometria plana as tres lições por semana, ou se deve ser augmentado o numero d'estas lições.

3.° Se será mais proveitoso para o ensino, que a secção de arithmetica do 2.° anno seja addicionada ao numero das lições destinadas para o ensino de arithmetica e geometria plana do 3.° anno.

COMMUNICADOS

Comarca em Coja

Quando no parlamento se discutem medidas importantes e se tem já approvado outras de reconhecido interesse para os povos, de progresso e prosperidade para o paiz. Quando o direito de petição é livre para todos, garantido pelas leis e attendido pelos homens do poder, é justo então que todos os homens sensatos alleguem a sua justiça e apresentem perante os ministros as razões do seu direito.

Uma das medidas, que no nosso entender é de maior alcance politico e de mais vantajosa economia, é por sem duvida, a suppressão d'alguns districtos, com o fim de se diminuirem as despezas do estado, sem prejudicar os interesses do povo. Sem economia não póde haver receita possivel, para fazer face ás despezas do estado. Foi sempre este o pensamento dos grandes homens, pensamento sempre applaudido, por quem vê de perto os negocios do Estado.

Com uma reforma tão importante, é urgente tambem a necessidade de crear novas comarcas, tornando-as mais centraes, melhor localisadas e mais proximas das freguezias que tem de as constituir.

Longe, para longe vão as reformas, se ellas se oppõe ás commodidades do povo, e á melhor administração da justiça.

E' que primeiro deve attender-se ás necessidades do povo, depois reforme-se, mas do modo mais cordato e racional.

Para se estabelecer a séde de uma comarca que corresponda ao seu verdadeiro fim, é mister muita attenção e estudo reflectido, sobre a posição, localidade e capacidade d'ella.

Se no districto de Coimbra, é preciso reformas, creando em Goes e Oliveira do Hospital uma comarca nova, está depois a villa de Coja apta para ser a séde d'outra comarca; por isso que fica mais central e melhor localisada para abranger todos os povos comprehendidos dentro d'aquella area.

Se para a creação de novas comarcas, é preciso attender ás necessidades do povo, á posição, capacidade e importancia das terras, parece-nos que está a villa de Coja neste caso. Banhada por um famoso rio, que tendo a sua origem na Serra de Estrella, vae desaguar no Mondego, depois de ter regado optimos prados, e ricas terras de producção por uma e outra margem. As commodidades internas da villa, são tambem satisfatorias. Com bonitos passeios, optimos edificios, uma feira mensal que a abastece, e mais que tudo pela sua bella posição topographica, rivalisa com as terras de primeira ordem. Situada por sobre uma das margens do Alva, lá se mira ufana no cristal das suas aguas, como a formosa capital nas aguas do seu Tejo!!

E' para vel-a n'uma das manhãs do estio, risonha e alegre com a frescura dos seus prados, amenidade e louçania dos seus valles!! O primeiro chefe do districto, na visita que fez aos concelhos a seu cargo, admirou e elogiou a bella posição desta terra, digna por certo de melhor sorte, embora para alli esquecida e abandonada.

A qualidade e producção do seu solo, é tambem das melhores da Beira; produz muito e excellente vinho, com que abastece outras povoações—exporta grande quantidade de cereaes—cria deliciosa fructa, é n'uma palavra uma terra, que merece a mais séria consideração.

Nem se diga que deve preferir-se a antiguidade, á boa posição e capacidade das terras.—Se a antiguidade produz direitos, está tambem Coja neste caso, como uma villa muito antiga e que ainda ha bem pouco foi cabeça de julgado.

Quando se tracta de conveniencia e justiça dos povos, não devem valer argumentos futeis, filhos muitas vezes ou de paixões politicas, ou de despeitos pessoaes.

Não levamos em mira no que ahi vimos de expor, nem o desejo de requerer empregos (se por acaso se estabelecer em Coja a séde de comarca), nem a ambição de interesses, é o amor da justiça, é a legalidade da causa que defendemos.

Ao representante deste circulo, pedimos pondere e medite as nossas razões, e como amigo do povo que o elegeu, advogue a sua justiça; informando o ministro da veracidade dos factos. Esperamos muito da sua intelligencia, e confiamos que sempre grato aos seus constituintes, não hade descurar os seus interesses.

Fazemos votos para que uma terra tão importante, surja ainda da apathia em que tem vivido, e então bem diremos do governo, que estabelecer uma medida de tanto interesse para o povo, e tão reconhecida utilidade para o paiz.

Coja 5 de Junho de 1867.

N.

Desempregados pelo decreto de 23 de Julho de 1866

O governo foi providente para com os empregados telegraphicos que ficam fora do serviço, pela nova reforma, prestando-lhes meios de subsistencia e direito ás vacaturas, mas não foi assim egual e justo para os empregados que foram exonerados dos seus logares quando foram chamados á reserva pelo decreto de 23 de Julho de 1866.

E' portanto de rigorosa justiça que elle se lembre desta classe de victimas da obediencia, dando-lhes a preferencia aos primeiros logares que vagarem, e aos novos empregos de escrivães que se vão crear dos direitos de consumo; porque seria deshumano crearem-se empregados novos, havendo dos velhos com direitos adquiridos e tendo alguns já pago direitos.

Folgaremos muito que o governo tome a tal respeito uma providencia equitativa.

Coimbra, 7 de Janeiro de 1867.

F.

Sr. Redactor.—Declara o *Amigo da verdade*, que aceita o convite, feito por *Harmodius* para dar as explicações precisas; deixa á escolha de *Harmodius* qualquer dos locaes indicados, assim como o dia e hora, exceptuando os dias santificados.

Muito agradecido se confessa pela inserção destas linhas, o que é de v.

Amg.° assignante e mt.° obg.°

Carregal, 6 de Junho de 1867.

O Amigo da verdade,

Padre José Soveral Coelho Martins.

Noite de S. João

E' uma noite que a mocidade de ambos os sexos espera anciosa.

Sendo porem chegada, termina a anciedade de todos, e todos começam nos divertimentos, que se lhes offerecem, conforme o uso e estylo das terras. Na Figueira, aquella noite é bella; porem, não o era menos em Maiorca, que imita os seus festejos, segundo o seu capricho e proporções, se não fosse o pessimo costume de todos os mascaras andarem munidos de varapaus, como para uma lucta premeditada; o que não se vê naquella villa, onde ha a maior decencia e tranquillidade.

Se Maiorca, apesar da sua reconhecida inferioridade em relação á Figueira, pretende imital-a nos festejos, qual a razão porque não a imita naquelle genero de civilisação e bons costumes?.. .Seria louvavel o seu procedimento, se assim o fizesse; como já lhe é louvavel o abandono de tão barbaros divertimentos que, no dia d'entrudo havia ainda ha poucos annos.

Desta sorte, os valentes, por decencia não teriam tanta occasião de commetter disparatados atrevimentos, para com os fracos e pacificos.

* *

Gloria a Deus e honra á nação.

Acaba ha pouco tempo de chegar a esta ilha do Sal, no Archipelago de Cabo Verde, parochiar a freguezia de Nossa Senhora das Dores, o presbytero Antonio Henriques Secco, ordenado, segundo me consta, no Seminario das missões ultramarinas em Sernache do Bom Jardim, o qual me dá a conhecer as boas qualidades, e doutrinas, que alli são incutidas nos animos dos alumnos, pelos respectivos mestres daquella casa, cujos nomes não os nomeio pelos ignorar, sabendo apenas, que o director é o exm.° sr. bispo eleito de Macau, mas pelos fructos, se distinguem as plantas.

---

culpas de Antonia Soares ou Enriques, x. n. nelles conteúda, depois de começado a executar o assento da meza de 20 de julho de 1628 per que estava mandada pôr a tormento, *o qual de todo se não póde executar por dar á ré hum assidente*. E pareceu a todos os votos que, vistos os *urgentes indicios*, que contra a ré ha de andar apartada da Nossa Sancta Fé, e ter crença na ley de Moyses, e quando foi a tormento *não ter mais* que ser atada com *trez voltas*, e o que dizem os medicos ácêrca de sua capacidade pera tormento, que antes de outro despacho seja posta de novo a tormento, e nelle *levantada até o lugar da roldana*, a juizo de medico e çurgiam e arbitrio dos Inquisidores, e que, satisfeito este assento, se torne a vêr o seu processo em meza pará se despachar em final.

«Assistio pelo Ordinario, de commissão sua, o deputado Gaspar do Rego da Fonseca—*P.° da Silva de S. Paio—Diogo Osorio de Castro—Manoel da Cunha—Fr. Luiz dos Anjos—Diogo de Brito—Gaspar Rego d'Afonseca—Luiz Pereira do Castro—José Mendes de Tauora.*

REPETIÇÃO DO TORMENTO

Aos 15 dias do mez de junho de 1629, em Lisboa, nos Estáos e casa da Sancta Inquisição deputada para o tormento, estando ahi o senhor Inquisidor Manoel da Cunha em audiencia de manhãa, mandou vir perante si a Antonia Soares, presa conteúda neste processo, e, sendo presente para haver de se lhe continuar o tormento, lhe foi dado juramento dos Sanctos Evangelhos, em que pôz sua mão, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade, o que ella prometteu cumprir.

«E logo foi amoestada quisesse confessar suas culpas, *e não se queira vêr em trabalhos.*

«E por dizer que *não tinha culpas que confessar*, forão chamados os *ministros* e lhes foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que elles posérão suas mãos, sob cargo do qual lhes foi mandado dizer verdade, o que elles prometterão cumprir. (1)

«E logo a ré foi levada ao *lugar do tormento*, e *despojada de seus vestidos* e sentada no *escabello*, onde foi protestada per mim notario que, se ella neste tormento morresse, quebrasse algum membro, ou perdesse algum sentido, *a culpa fosse sua* e não dos senhores Inquisidores Officiaes e mais ministros do Sancto Officio.

«E logo foi começada a atar, e bradando pela *Senhora do Rozario* dizendo que *só a ella tinha de sua parte*, foi *atada* com a *primeira corréa*, e neste tempo lhe deu hum accidente, *do qual ficou de todo fóra do sentido.*

«E por o medico e çurgião dizerem que o tormento não podia ir por diante, assi por ella ser molher muito fraca como por estar de presente com o seu achaque de *fluxo de sangue*, e que tambem se lhe não podia repetir sem perigo de sua vida, pelas razões sobreditas o dito senhor ouve por satisfeito ao assento atraz, porque fóra mandada pôr a tormento, e a mandou desatar e levar a seu carcere.

«E eu notario dou fé passar tudo na verdade, e assinei aqui com o dito senhor Inquisidor e os ditos medico e çurgião. Diogo Velho, notario do Sancto Officio, que o escrevi—*Diogo Velho—Manoel da Cunha—Diogo Roiz Pereira—Gregorio Gama.*

SENTENÇA

«Accordão os Inquisidores, Ordinario e Deputados da Sancta Inquisição, que, vistos estes autos e os *urgentes indicios*, que delles e da prova da justiça author resultão contra Antonia Soares ou Henriques, christam nova, solteira, filha de Duarte da Costa, defunto, e de Maria Soares, natural e moradora nesta cidade, ré presa, que presente está, de ella, sendo christam baptisada, e como tal obrigada a ter e crêr tudo quanto tem, crê e ensina, a Sancta Madre Igreja de Roma, depois do ultimo perdão geral viver apartada da Nossa Sancta Fé Catholica, crendo e esperando salvar-se na ley de Moyses.

«communicando a crença della com pessoas de sua nação, apartadas da Fé,

«e de guardar os sabados de trabalho, vestindo nelles camisas lavadas, e alimpar a casa e concertar os candieiros, deixando-os accesos até por si se apagarem.

«e de não comer carne de porco, lebre, coelho, nem peixe sem escama,

«e jejuar em segundas e quintas feiras sem comer nem beber senão á noyte, e a fazer o jejum do dia grande, que vem no mez de setembro, e lançar a agoa fóra quando morria alguma pessoa em casa ou na vizinhança,

«e tirar a gordura á carne quando vinha do açougue, lavando-a em muitas aguas,

«e zombar da cruz e do Santissimo Sacramento,

«e lavar as mãos quando queria rezar,

«e dizer a oração do Padre Nosso sem dizer no fim *amen Jesus*, resando com os olhos no Ceo, e, estando a janella fechada, olhava para o tecto da casa,

«e cortar as unhas á sexta feira, queimando ou lançando fóra as aparas dellas por não ficarem em casa,

«O que tudo visto com o mais, que dos autos consta, e avendo respeito á calidade da prova da justiça *não ser bastante para maior condemnação*, mandão que a ré Antonia Soares ou Henriques, em pena e penitencia de suas culpas, va ao auto da Fé na forma costumada com huma vella accesa na mão, e nelle faça abjuração *de vehementi* sospeita na Fé, e por tal a declarão. E *terá carcere a arbitrio dos Inquisidores*, no qual será instruida nas cousas da Fé necessarias para a salvação de sua alma, e cumprirá as mais penas e penitencias espirituaes, que lhe foram impostas; e pague as custas—*P.° da Silva de S. Payo—Antonio de Mendoza—Diogo Osorio de Castro—Antonio de......*

TERMO DA PUBLICAÇÃO

«Foi publicada a sentença atrás na *ribeira* desta cidade no Auto de Fé, que se celebrou domingo, 2 deste presente mez, em presença da ré Antonia Soares, e abjurou na forma adiante estando a tudo os Senhores Inquisidores e muita parte do povo—*Antonio Monteiro* o escrevi.»

A todos estes documentos escusamos de juntar nenhuma reflexão. Elles fallam bem por si.

Só concluiremos por dizer, que assim como no processo de Maria Soares, e conforme as praticas do tribunal, á publicação de cada uma das sentenças seguiram-se a abjuração, a instrucção no carcere, e o termo de segredo.

Passados alguns dias, por nada mais haver que tratar na materia, abriram-se as portas da inquisição, e della sahiu a ré Antonia Soares no dia 7 de Setembro de 1629. Seu irmão Antonio Soares, tinha já sahido em 23 de Março de 1627.

As penas e penitencias foram as do costume, rezas, jejuns, confissões, communhões, defezas de sahirem do reino sem licença da mesa, e para o Antonio a especial de não usar dos officios e ornatos do *tit.* 3, *cap.* IV do regimento.

(1) Aqui parece haver qui pro quo do notario. O formulario rotineiro d'estes juramentos era para elles (ministros) fazerem seus officios *bem e verdadeiramente*, e guardarem em tudo o indispensavel *segredo*.

Este missionario e parocho é incançavel pelo bem das ovelhas, que lhe foram entregues; sirva-lhe isto de gloria, a sua familia, aos seus mestres e ao dito Seminario. Alem de ter mostrado bem qual é a sua indole, propria de quem se entrega á vida de sacerdote, tem, e está fazendo actos, que nunca se viram n'esta ilha, nem se vêem em muitas outras, ou em quasi nenhuma; deseja introduzir nos corações de todos, os sentimentos religiosos, já pela catechese aos filhos desta ilha, já pelas praticas, que todos os domingos faz antes, ou no acto da missa; na sexta feira santa fez, conforme as circumstancias o pediam, o enterro do Senhor, e inesperadamente, sem que pessoa alguma contasse, fez um sermão sobre a paixão e morte do Salvador, que na verdade mostrou claramente, o quanto é, e com o qual fez derramar algumas lagrimas, cousa nunca observada por mim nesta ilha, onde se reuniu grande concurso de povo; tem mostrado, e mostra, e oxalá assim continue, o bem que deseja a todos.

O dicto parocho desta ilha do Sal, sendo professor de primeiras letras, e trazendo já bastantes pequenos na eschola, mostra todo o desejo pelos ensinar, e tenho eu visto o empenho, que tem pelos adiantar, não só na leitura, e escripta, mas na civilidade, e doutrina, que bem abandonada tem estado, gastando com elles tempo assaz consideravel, e finalmente é por tudo e em tudo incançavel.

A egreja que parochia, já se vê mais frequentada do que nunca, em todos os actos, apesar do pouco tempo, que a rege. Tenho eu ouvido dizer a varias pessoas mil cousas do novo padre; a elle poucas vezes se vê, mas sempre recolhido apesar da sua pouca edade que mostra ter, só quando acontece ser chamado para dar algum sacramento, é immediatamente, que chega á habitação da pessoa, quer de dia quer de noite; assim é que os padres devem obrar.

Alem disto está resolvido, segundo eu mesmo o tenho ouvido dizer, a ir para qualquer parte; dizendo, que não teme o dar a vida pela sua patria.

Por saber, que o dicto presbytero Antonio Henriques Secco, é de Villa Secca, do districto de Coimbra, e por saber ou ter conhecimento do *Conimbricense*, e para que elle chegue ás mãos de seus conhecidos, é que dirijo estas poucas linhas para o sr. redactor Joaquim Martins de Carvalho ter a bondade de as lançar ao publico, e assim como dou conta d'estes factos, tambem publicarei outros, se com effeito o dicto levita os praticar para o futuro.

Um parochiano.

NOTICIARIO

Resistencia.—Ha dias houve no logar da Pena, freguezia de Portunhos, concelho de Cantanhede, um grande tumulto, em consequencia da auctoridade administrativa e o respectivo parocho, quererem que o cadaver de uma criança fosse enterrado no cemiterio da freguezia. O povo resistiu, e enterrou o cadaver da criança na capella da Pena. O sr. administrador do respectivo concelho chegou a correr grave risco de vida.

Na quinta feira sahiu desta cidade uma força de cavallaria e infanteria, a fim de auxiliar a auctoridade local.

Já depois de composta esta noticia, recebemos a respeito do mesmo objecto a seguinte correspondencia:

«Entre o povo do logar da Pena, freguezia de Portunhos, concelho de Cantanhede, acaba de se dar uma occorrencia bastante aggravante, e cujas consequencias acarretarão a desgraça sobre muitas familias, se a vara da justiça alli cahir com o rigor da lei.

Sentindo bastante magua pela desgraçada sorte que espera os amotinadores e culpados, nós vamos narrar os factos taes quaes alli se têem dado desde o 1.° de Junho corrente até á hora que escrevemos esta.

Na noite de 31 de Maio para 1 de Junho morreu, no dito logar da Pena, uma menina, demente, de 4 para 5 annos de edade, filha de Manoel da Cruz e Anna de Oliveira. Manoel da Cruz deu parte ao parocho de Portunhos do fallecimento de sua filha; e ouvimos asseverar, que ou foi o parocho da freguezia, ou o sr. padre Pessoa que disse ao pae da pequena fallecida, que a defunta havia de ser sepultada no cemiterio de Portunhos, visto este já estar sagrado, e por isso serem prohibidos os enterramentos dentro das egrejas daquella freguezia. Não obstante o povo da Pena estar no costume de enterrar os seus defuntos dentro da sua pequena egreja (na qual têem o Santissimo), Manoel da Cruz não se oppoz ao cumprimento daquella ordem, regosijando-se até que se désse sepultura a sua filha dentro do cemiterio de Portunhos.

Até aqui nada ha de extraordinario no que tem occorrido até áquelle momento, e nós o escrevemos unicamente para illucidar os leitores nos factos que seguem.

Na tarde de domingo o digno parocho de Portunhos dirigiu-se á Pena, a fim de encommendar a defunta; e quando o prestito funerario seguia já caminho de Portunhos, Rosa Murta, mulher de Manoel de Mattos Junior, poude tirar a defunta e fugiu com ella, levando-a para a sua egreja da Pena, tendo o parocho de regressar a Portunhos sem a finada, que o povo portunhense esperava para lhe fazer um funeral luzido: pois era domingo e queriam ir ao novo cemiterio assistir ás ultimas honras funebres daquelle anginho, que ia estreiar aquella estancia lugubre, ultima morada dos finados.

Officiou-se ao sr. administrador do concelho, que ordenou, que na segunda feira de tarde e a hora determinada voltasse novamente o parocho da freguezia de Portunhos ao logar da Pena, e o regedor substituto o sr. José do Valle, acompanhado de cabos de policia o esperassem em tal sitio que elle administrador seria com elles para comparecerem no logar da Pena para fins convenientes.

Supponmos ter já o parocho substituto e cabos de policia de Portunhos e administrador do concelho na Pena.

Isto não serviu senão de exasperar aquelles *armoricos* penienses. O badalo do sino, instigado pelas duas mãos de Anna Tuna, fere no bronze, e este fere os ouvidos do povo da Pena: era tocar a rebate. O povo da nova Gallia (com differença, o da velha Gallia combatia para defender as suas propriedades; o d'esta, pelos seus defuntos) reune-se e brada: *Morram as auctoridades, e o parocho seja o primeiro!*

O parocho, em quem o povo indignado e irado ia cevar a sua colera, poude refugiar-se em casa do pae da finada, devendo talvez ao Manoel de Mattos a vida; porque este se dispunha a morrer para defender o seu pastor.

O sr. José do Valle, substituto do regedor, foi dos primeiros que fugiu, não receiando asseverar, que elle naquella hora não só desejaria ter oito pernas, mas as azas do veloz falcão para *correr e voar*, ao mesmo tempo: porque, ainda não tão depressa como elle anciava, chegou quasi n'um abrir e fechar de olhos a Portunhos, assim como os cabos de policia!

O administrador, vendo-se só, teve de retirar, sendo n'essa occasião apedrejado, e chegando a receber uma pedrada, não com pequena força nas costas: agarrado, depois, e obrigado a ir, mais o parocho de Portunhos, á egreja da Pena, a pretexto—*uns diziam que lhes queriam mostrar, que tinham tambem alli Sacramento na egreja da terra; outros allegando que o parocho de Portunhos lhes levava roubado o Santissimo!!!...* Foi uma completa assuada!!!...

Agora retrocedamos um passo para dizer duas palavras em abono do sr. padre Pessoa.

No domingo, recolhendo de fóra o sr. padre Pessoa, e sabendo o occorrido, e prevendo o que ia acontecer, aconselhou o povo a que se não oppozesse a que a pequenina defunta fosse enterrada no cemiterio de Portunhos, se não queriam depois ter de se lastimar. (Gostamos de registar, que o sr. padre Pessoa exhortasse os seus patricios a entrar no caminho da prudencia dando-lhes lição de moral.) Mas os penienses, ou porque não desejem curvar a cabeça aos de Portunhos (cujos povos se não têem olhado muito de boa vontade) com quem já um dia brigaram; —e a quem desejam imitar — porque tendo os de Portunhos feito um cemiterio, elles têem outro egual em construcção na Pena; — não ouviram os prudentes conselhos do sr. padre Pessoa, ou, se os ouviram, não quizeram seguil-os. Vejamos.

Na segunda feira de manhã, ordenando o sr. padre Pessoa á sua criada que levasse a Portunhos a finada creança (tal era a vontade que o sr. padre Pessoa tinha em prevenir tristes acontecimentos), Rosa Murta tornou novamente a tirar a defunta, e lhe foi dar sepultura dentro da egreja do seu logar.

No mesmo dia de tarde procedeu-se ao desenterramento da defunta em presença do sr. administrador, tendo então logar a assuada que acima acabamos de descrever. N'esse mesmo dia poude ainda o sr. padre Pessoa mandar conduzir a defunta a Portunhos, por sua criada.

Hoje compareceram no logar da Pena o sr. administrador á frente de cerca de 36 cabos de policia de Ançã e dos regedor e substituto desta freguezia, 22 praças do regimento 14 de infanteria, e 8 praças de cavallaria, e dizia-se que eram esperados mais policias, e as auctoridades de Cantanhede para se proceder ao exame de corpo de delicto, o que não levará menos de 4 a 5 dias.

O sr. administrador é digno de todo o louvor pela sua cordura, tanto no acto do tumulto, em que foi aggredido, como hoje, mandando retirar a suas casas os cabos de policia, fazendo assim um bom serviço á agricultura em que estes povos andam agora engolfados.

O povo da Pena está hoje arrependidissimo do seu proceder. Oxalá que não tenha mais que soffrer que o seu arrependimento e remorsos. Sirva-lhe isso ao menos de circumstancia attenuante.

Resta-nos louvar os srs. Joaquim da Cruz Freire e dr. Cortezão, que tendo na segunda feira noticia que o parocho de Portunhos corria risco de ser insultado, correram a prestar-lhe auxilio, o que felizmente já não foi necessario, porque o encontraram caminho de Portunhos.—6 de Junho de 1867—*M.* * * * *»

Junta geral.—A Junta geral deste districto, que actualmente se acha reunida, elegeu as seguintes commissões:

Administração—Barão de Santa Combadão—Augusto Cesar Cortez—Lino Xavier de Figueiredo—Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Fazenda—Dr. Antonio José Teixeira—Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal—Nestorio Dias da Silva—Augusto Cesar Cortez.

Expostos—Dr. João Maria Baptista Calisto—Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim—Abilio Augusto Fragoso—Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal—Dr. Antonio José Teixeira.

Fallecimento.—Na quarta feira falleceu nesta cidade o sr. Dr. Antonio Nunes de Carvalho, Lente jubilado da Faculdade de Direito.

Exames d'instrucção primaria—O resultado dos exames de instrucção primaria no Lyceu nacional desta cidade, foi o seguinte:

Desde o dia 25 de Maio até 4 de Junho foram examinados 125: deste foram approvados 110; reprovados 11; e faltaram ao exame 4.

Asylo de Mendicidade—O sr. José de Oliveira Serrano, emprezario da praça de touros, entregou ao Asylo de Mendicidade a quantia de 13$500 rs., do 1.° beneficio da corrida dos touros para o dito Asylo. No dia da corrida dos touros alguns bemfeitores promoveram na praça uma subscripção para o Asylo, que produziu a quantia de 10$135 rs., a qual foi entregue pelo sr. administrador do concelho.

Hospitaes da Universidade—No mez de Maio findo houve o seguinte movimento nos hospitaes da Universidade:

Existiam 168—Entraram 182—Sahiram 144—Morreram 9—Ficaram existindo 197.

Transferencia.—O sr. José Paes de Vasconcellos, foi transferido do logar de director da alfandega de Olhão, para identico emprego na alfandega da Figueira, vago pela transferencia do sr. João Manoel Pereira da Silva.

Outra.—O sr. João Manoel Pereira da Silva, foi transferido do logar de director da alfandega da Figueira para identico emprego na alfandega de Olhão, vago pela transferencia do sr. José Paes de Vasconcellos.

Concurso—Hão de ser providas por meio de concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 10 do corrente, as cadeiras do ensino primario de Alfarellos, Cadima, Cantanhede e Espinhal.

Primeira communhão.—No dia 30 do mez proximo passado, quando a egreja celebrou a Ascenção do Senhor, verificou-se na freguezia de Anciães, a ceremonia da primeira communhão ás creanças d'aquella freguezia.

Começou a cerimonia ás onze horas e meia da manhã, com missa solemne, por musica, sermão, e commungando as creanças á missa.

Finda a missa passaram as creanças á casa das sessões da confraria do Santissimo, aonde o digno parocho, o sr. Joaquim Rodrigues, lhes deu generosamente uma refeição apropriada.

Approvação—Hontem tomou o grau de bacharel na Faculdade de Theologia o sr. Adolpho Ernesto Motta, filho do nosso amigo o sr. Jose de Almeida Motta. Consta-nos que o seu acto correspondeu ao excellente comportamento que tem tido.

Espancamento.—De Verride nos escrevem o seguinte:

«No dia 28 de Maio ultimo, Manoel da Costa Lucas, desta villa, espancou Anna Lapa, tambem d'aqui, maltratando por essa occasião um infeliz exposto, da roda d'essa cidade, que a espancada trazia ao collo.

«Não temos mais promenores ácerca da gravidade do facto; comtudo esperamos que a auctoridade competente proceda como o caso reclama.»

Instrucção secundaria—Attendendo a que Lamego é séde de uma diocese, a cujo seminario affluem numerosos mancebos, tanto da parte septentrional do districto de Vizeu como do meio dia do de Villa Real, por se lhes tornar alli mais commodo aos seus recursos e circumstancias o tirocinio escolar; e que apesar disso os estudos que actualmente alli se professam não constituem habilitação legal, com grave prejuiso dos que os frequentam e sacrificio quasi esteril da despeza que com elles se faz; foi ordenado em portaria de 1 de Maio, que no fim de cada anno lectivo se proceda em Lamego aos exames dos alumnos que para isso se apresentarem, e que taes exames valham e tenham força como se houvessem sido feitos em qualquer lyceu de segunda classe.

Prorogação—As cortes foram prorogadas até 27 do corrente.

Attentado.—Communicam de Paris, em 6 do corrente, ás 7 horas da noute, o seguinte:

«A' sahida da revista do Bosque de Bolonha foi atirado um tiro de pistola para o caleche em que vinham o imperador Napoleão, o imperador da Russia e os dous Grã-Duques. Ninguem foi ferido. O assassino está preso.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 5 do corrente o seguinte:

«Como mandei dizer, por via do telegrapho, a camara electiva approvou, em votação nominal como é de lei, o tratado de commercio e navegação celebrado entre Portugal e a França, por 88 votos contra 24.

Ouvi que o sr. Custodio José Vieira occupára a tribuna, fallando a *proposito* do tratado, isto é, como proteccionista presente e livre cambista no futuro.

Antes da sessão passar a ser secreta, foi approvado o projecto alterando algumas disposições do titulo 3.°, secção 1.°, do decreto com força de lei de 31 de Dezembro de 1864, respectivas ao melhoramento e plano das edificações e reedificações da capital.

Na camara dos pares foram apresentados alguns pareceres de diversas commissões.

Parece que estão sanadas as difficuldades, que tinham apparecido n'esta casa do parlamento, quando a commissão de administração publica começou a occupar-se do projecto de reforma administrativa, e assevera-se que o governo conta que o projecto seja approvado sem soffrer sensiveis alterações.

Isso, porem, não quer dizer que os cavalheiros que combatem a suppressão de alguns districtos, tenham desistido do seu proposito; pelo contrario os seus esforços recrescem na proporção da resistencia que encontram.

Como hontem disse reune-se ámanhã o conselho de estado para sancção de leis e prorogação das côrtes.

Effectivamente as camaras serão prorogadas até 27 do corrente mez, devendo haver sessões diurnas e nocturnas.

E' possivel que assim haja tempo para serem discutidos os diversos projectos que ainda estão pendentes.

Chegou hoje a Lisboa o sr. bispo de Vizeu. S. ex.ª depois de ir beijar a mão a el-rei, foi comprimentar o Nuncio de S. Santidade, indo-

depois á camara dos pares. Como já tive occasião de dizer, s. ex.ª parte até ao dia 10 para Roma.

Devia ter sahido esta manhã para essa cidade o sr. Heredia, digno director da alfandega do Porto.

Entrou hoje no Limoeiro o sr. Joaquim Goulard da Silveira, preso em Paris a requisição do governo portuguez, por estar pronunciado como passador de notas falsas do Banco de Portugal. Já hoje foi o preso a perguntas ao 1.º districto criminal.

O insigne estatuario Calmels bizarramente se offereceu para fazer o risco do monumento sepulcral que hade erigir-se a Mousinho da Silveira e executar o busto d'aquelle benemerito cidadão. Este gracioso offerecimento foi feito á redacção do «Jornal do Commercio».

O contingente da contribuição predial repartido a Lisboa importa em 196:807$080 rs.

Partiu hoje o vapor «D. Pedro» para os portos de Africa, levando a seu bordo 134 degredados. Vão 123 para Loanda e 11 para S. Thomé e Principe.

Na prelecção que fez no Collegio Artistico Commercial o sr. Luiz Augusto Palmeirim, prendeu s. ex.ª a attenção do auditorio, sendo no fim muito applaudido.

O talentoso orador discorreu largamente sobre as diversas phases por que passou a litteratura contemporanea, e teceu algumas grinaldas de perpetuas e de saudades em memoria do infeliz Lopes de Mendonça.

Sabe-se que foi presa em Elvas uma grande quadrilha de salteadores, que tem commettido muitos assassinatos e roubos, tanto em Portugal como em Hespanha. Os quadrilheiros são quasi todos hespanhoes.

O regedor de S. Pedro foi quem fez esta importantissima prisão, sendo capturado o celebre bandido Bento Gato.

Os salteadores foram presos em uma cabana proximo ao Guadiana. Na cabana foram encontrados André Gato, filho de Bento Gato, Narciso Guterres, Francisco Guterres, Angelo Rodriguez, Belchior Rivera, Valentim Ramires, e o pescador Manoel Arcos, dono da cabana.

A Bento Gato foi-lhe encontrado um papel que dizia assim:

«Auctorisado competentemente por la junta revolucionaria española en Lisboa para poner em juego todos os mis elementos em beneficio de la causa de la libertad, faculto ampliamente y con el referido obgeto á D. Benito Gato para que essamine dirija y efectue cuanto le sea dado y conveniente en favor de los intereses nacionales. Basilio Floria—Madrid 17 de Feberero de 1867.»

Este Basilio Floria é tido como o 1.º chefe da quadrilha.

Na cabana encontraram-se 3 espingargas, 1 punhal, 1 «sevilhana», ballas de differentes calibres, 15 jumentos e um macho.

Foi tambem preso Gabriel Gonçalves, que se intitulava emigrado e que está pronunciado em Mourão no processo pendente contra Bazilio Floria. Tambem está preso Izaias Vinagre da Conceição, que se suppõe implicado nos crimes praticados pela quadrilha, e diz-se que esta constava de mais de 100 individuos!

Contam-se muitas «proezas» desta cafila de miseraveis.

Se a monomania suicida continua, quando chegarmos ao fim d'este mez contaremos os suicidas pelos 30 dias que elle contem!

Ainda outro suicidio!!!

Foi hontem, perto das 4 horas da tarde, no predio da travessa do Estevão Galhardo, em um segundo andar por cima do hotel de Gibraltar.

O desgraçado foi o sr. Antonio Xavier Lopes de Andrade, cavalheiro de 60 annos de idade, e pae de um mancebo que é empregado em uma das secretarias do estado.

O sr. Lopes de Andrade andava ha muito doente, e bastava vel-o para se saber que os seus padecimentos eram graves. Bastantes vezes o vi passeiando só com ar triste e meditabundo, e tambem lhe ouvi:— Isto não tem cura. Isto vae mal. Não ha remedio senão dar cabo de mim!

Ainda hontem o tinha elle dito, e pouco depois foi comprar um par de pistolas que experimentou fóra de portas.

Quando chegou á porta de casa pagou ao cocheiro, deu algum dinheiro ao guarda portão do Hotel Universal, com quem muitas vezes se entretinha a conversar, e depois subiu para o seu quarto, que era defronte d'aquella hospedaria.

Chegado ao quarto encaminhou-se para junto da janella, metteu o cano da pistola na bocca, e disparou-a! A bala sahiu pela nuca, e atravessou o tabique do quarto, correndo grande risco a pessoa que estava no quarto contiguo.

O sr. Andrade tinha uma conversação interessante e tratava a todos com muita lhaneza.

Fallando sobre o suicidio e sobre o duello dizia:—O duello é estupido e incomprehensivel. O suicidio é razoavel e comprehende-se. Eu, offendido, vou bater-me e sou morto. Eu, aborrecido da vida, acabo com ella, como o leitor que enfastiado do livro que tem na mão o atira para o lado. Nem mais nem menos.»

Extravagante modo de pensar e immoral theoria! Infelizmente, havia tanta sinceridade n'aquellas expansões, que o apostolo de tão criminosa doutrina pol-a em pratica!

Por portaria do ministerio das obras publicas expedida ao sr. director das obras publicas de Villa Real e Bragança, foi approvado o segundo orçamento supplementar para conclusão do lanço de Carrazedo do Alvão a Villa Pouca de Aguiar, na linha do Porto a Chaves.

Correio de hoje — Na sessão de hontem da camara dos deputados continuou a discussão do orçamento. Terminou o seu discurso o sr. Belchior José Garcez.

O sr. ministro dos negocios estrangeiros communicou á camara a noticia do attentado contra os imperadores da França e Russia.

A camara mandou lançar na acta, que ouvira com muita satisfação a noticia de não ter havido nenhum acontecimento funesto para as duas pessoas imperiaes.

Aos pares do reino fez o mesmo ministro egual participação, e ahi foi feita pela camara identica declaração á dos deputados.

A *Gazeta de Portugal* acrescenta os seguintes promenores ao attentado commettido em Paris:

1.º Que o assassino foi um mancebo de 22 annos, natural da Volhynia e operario, o qual se chamava Beregouski.

2.º Que a pistola por ter demasiada carga rebentara e ferira o assassino.

3.º Que apenas se deu o tiro e foi preso Beregouski, todo o povo gritou—Viva o Czar.

4.º Que o desgosto causado pela tentativa de assassinato foi geral e profundo, principalmente por ser o Czar hospede da França.

ANNUNCIOS

1 VINHOS E CONSERVAS doces de Bordeus. Vendem-se na rua das Covas, n.º 13.

2 NOVENA DA RAINHA SANTA ISABEL, protectora de Coimbra (no prelo). Vender-se-ha na livraria do sr. Mesquita.

3 QUEM ACHASSE UM JUMENTO, apparelhado, de côr picarsa, que fugiu hoje, 8 de Junho, da porta do ferrador Agostinho, deixando ainda a cabeçada, queira entregal-o em casa do mesmo ferrador, que receberá alviçaras.

CASAS

4 NO PATEO DA INQUISIÇÃO, arrenda Francisco José Gonçalves de Lemos, o seu primeiro andar com commodos para uma grande familia.

Mais uma casa com dois andares, para uma familia mais pequena.

Outra casa (cor de rosa) no bairro de Montarroio, tambem para uma pequena familia.

204 RUA DA CALÇADA 212

5 HA UM NOVO E GRANDE SORTIMENTO de papeis pintados, por preços muito baratos.

6 VENDEM-SE umas casas, na rua dos Estudos, n.º 5. Quem as pretender dirija-se ao largo dos Militares.

NOVIDADES

18—RUA DOS ESTUDOS—18

7 ANTONIO MARIA DE SA' tem para vender pelos razoaveis preços de 6$000 rs. a 9$000 rs., um lindo sortimento de casacos de seda, panno e cazemira, recebidos de Lisboa, e escolhidos da moda mais recente. Incumbe-se de qualquer encommenda conforme lhe indiquem, a que dá rapido cumprimento.

FALLENCIA DE JOÃO SIMÕES SERIO

8 TENDO SIDO DESIGNADO pelo sr. juiz commissario, o dia 21 de Junho do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, para na Casa do Commercio, na rua do Visconde da Luz, em Coimbra, se reunirem todos os srs. credores, a fim de se proceder á verificação de um credito; convido todos a comparecerem: lembrando-lhes o disposto no artigo 1204 do codigo commercial.

O curador fiscal,
Antonio José Alves Borges.

Arrematação de madeiras

9 NO DIA 16 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na secretaria das obras publicas do Mondego, se ha de arrematar o seguinte, como já se fez publico por edital de 4 do mesmo mez:

94 choupos de construcção, divididos em 9 lotes.

30 salgueiros pretos (com boa casca para tinturaria de redes.)

9 lotes de lenha.

Na mesma secretaria, ou no armazem das obras, na Casa do Sal, se dão todos os esclarecimentos.

Coimbra 10 de Junho de 1867.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 13 DE JUNHO

7:000$000

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu na ultima loteria em bilhetes, quartos e cautellas, os seguintes premios:

N.º 2715	teve	200$000
N.º 3167	teve	100$000
N.º 1806	teve	50$000
N.º 132	teve	50$000
N.º 1311	teve	10$000

Edital

11 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que por ordem superior foi transferido para o dia 12 de Junho proximo futuro, o sorteamento dos mancebos recenseados neste concelho, para o recrutamento do exercito, e até esse dia serão recebidas as reclamações instruidas dos documentos, e pela forma indicada no edital de 30 de Abril do corrente anno.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 28 de Maio de 1867.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Por 17 libras

12 VENDE-SE um dog-cart com arreios para uma cavalgadura, na Couraça de Lisboa (Coimbra) n.º 12.

Arrenda-se

13 A CASA da Couraça de Lisboa (Coimbra) n.º 12, para desde o proximo dia de S. Miguel.

FALLENCIA DE JOÃO SIMÕES SERIO

ARREMATAÇÃO

14 EM VIRTUDE DO DESPACHO do sr. juiz commissario, se hão de vender na rua da Galla, nesta cidade, em praça publica e no dia 15 de Junho do corrente anno, ás 10 horas da manhã, todas as ferragens e mais objectos, que serão presentes no acto da arrematação, e bem assim se arrematará mais uma porção d'azeite, milho e feijão.

O curador fiscal,
Antonio José Alves Borges.

Arrendamento de casas

15 **ARRENDAM-SE umas ao fundo da rua da Moeda, com bons commodos, de tres andares e loja com cavalharice. Quem as pretender pode dirigir-se a João Fancisco da Silva, no largo das Olarias, que está auctorisado para as arrendar.**

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

CONCURSO

Para diversos fornecimentos a entregar durante o 2.º semestre de 1867.

1.º Fornecimento de 2500 almudes d'azeite (almude correspondente a 15k,6). Entregas mensaes de 500 almudes. Primeira entrega em 4 de Julho.

2.º Fornecimento de 4000 kilogrammas d'oleo de petroline. Entregas mensaes de 800 kilos. Primeira entrega a 15 de Julho.

3.º Fornecimento de 3000 kilogrammas d'estopa. Entregas mensaes de 1000 kilos. Primeira entrega, de 1 a 5 de Setembro.

4.º Fornecimento de 200 chapeus de feltro, para guardas, segundo o typo fornecido pela administração. A entrega na sua totalidade em 31 de Julho.

5.º Fornecimento de 600 cabos para ferramentas, segundo os typos fornecidos pela administração. Entregas mensaes de 150 cabos. Primeira entrega em 10 de Julho.

As propostas e amostras serão recebidas na Secretaria da Direcção, até 20 de Junho inclusivé. O sobrescripto das propostas deverá trazer a indicação seguinte:—**A' Secretaria da Direcção dos Caminhos de ferro Portuguezes. Fornecimento de.........**

A abertura das propostas e a adjudicação terá logar na estação principal de Lisboa, em sessão publica, no sabbado 22 de Junho ás 11 horas da manhã.

Observações geraes

Como garantia ao cumprimento dos seus contractos, os srs. adjudicatarios terão no acto de assignarem as suas obrigações, de entregar na caixa da companhia uma somma que represente a decima parte da importancia da primeira entrega. Sobre cada uma das entregas seguintes será egualmente retido 1/10 de garantia.

As sommas assim retidas serão embolçadas aos interessados na occasião do pagamento da ultima entrega.

Os pagamentos das entregas mensaes terão logar nos dias 25 de cada mez.

Lisboa 6 de Junho de 1867.

O Director,
E. Goudchaux.

TOUROS

17 AMANHÃ, 9 do corrente, haverá uma brilhante corrida a beneficio do Asylo de Mendicidade.

NUMERO 2075 — TERÇA FEIRA 11 DE JUNHO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 10 DE JUNHO

As opposições são uma necessidade do systema constitucional. Quando são conscienciosamente dirigidas, tornam-se até de grande utilidade, porque alem de esclarecerem as questões de interesse publico, impedem muitas vezes que os governos saiam da orbita dos seus deveres.

Aos partidos que estão fóra do poder, cumpre-lhes todavia não esquecer a obrigação de se conduzir com lealdade, e que devem, pelo seu digno procedimento e pela confiança que inspirarem, habilitar-se a um dia ir substituir os seus adversarios politicos. A seriedade e a cordura são qualidades de que não devem prescindir aquelles que se prezam, e que aspiram a dirigir os destinos da nação.

Os governos não podem ser eternos, e é da natureza das cousas, que passado certo decurso de tempo, venham a ceder o logar aos seus antagonistas.

O espectaculo, porem, que a actual opposição ahi está dando ao paiz, servirá para que o publico acredite no seu amor do bem nacional, na sinceridade dos seus intuitos, e nas garantias que offerece de que hade, quando assumir as redeas da governação, praticar o contrario d'aquillo de que accusa a situação actual?

A essa interrogação que respondam as pessoas imparciaes, e que vêem com espanto os homens que pretendem dirigir a opposição, degladiar-se mutuamente, e com um rancor de que não ha exemplo entre correligionarios. A nação está assistindo a uma scena nova nos fastos da historia portugueza, em que os chefes da opposição travam entre si uma lucta de ambição e de mando, que vem claramente revelar, que o seu fim será tudo, menos o bem publico, menos o desejo de que os negocios do estado sejam dirigidos no interesse de todo o paiz.

E' esse um triste desengano, e que nós deploramos, porque estrenuos partidarios do systema constitucional, sentimos que os partidos se inutilisem, porque com isso não lucra ninguem.

As pequenas dimensões do nosso jornal não permittem transcrever as extensas, numerosas e edificantes narrações, das desordens, que reinam nos centros directores da opposição em Lisboa, trazidas á luz da publicidade pelos seus proprios auctores. Nessa impossibilidade, tomaremos ao acaso tres trechos de correspondencias da capital, para tres jornaes da opposição nas provincias. Bastará isso para amostra; e ainda assim é do mais moderado que sobre este assumpto se tem escripto.

O correspondente do *Jornal de Vizeu*, dando conta da votação do tractado do commercio com a França, na camara dos deputados, acrescenta o seguinte:

«O que porem foi notorio, o que espantou as galerias, e que espantará o paiz é saber-se que os srs. Santos Silva e Silveira da Motta, membros da commissão opposicionista da rua das Flores, não votaram nem pró nem contra o tractado!!!

«Desejariamos que aquelles cavalheiros declarassem os motivos que tiveram para abandonarem o seu posto, no ensejo em que se decidia de uma causa de tal importancia para uma das classes mais respeitaveis do paiz.

«Temos muita consideração pessoal pelos srs. Santos Silva e Silveira da Motta e honramo-nos de os tratarmos de perto; porem em occasiões destas desejariamos que a imprensa nos dissesse e ao paiz, se o procedimento de ss. ex.as é ou não uma significativa prova de que desejam não guerrear o governo. Ha apprehensões sobre tão melindroso ponto, que bom seria esclarecer para que o povo conheça assim quem são os homens com que se deve contar do lado da opposição, nas occasiões criticas que de futuro porventura houver.

«Cremos ter dito em uma das nossas ultimas correspondencias que se decidira em uma reunião politica, que ha dias se realisou nesta capital, diligenciar-se a juncção dos dois grupos da opposição que existem um sob a direcção do sr. João Felix Rodrigues, outro do sr. marquez de Niza. Resta-nos, pois, dar noticia do resultado d'esta decisão, e dos acontecimentos notaveis que a seguiram.

«O centro da rua das Flores, na eleição que fez de uma commissão para pactuar com o centro do sr. marquez de Niza, resolveu descartar-se do sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, julgando que assim *teria mais importancia* a juncção que se projectava.

«O resultado, pois, foi que o sr. Lobo d'Avila e os seus amigos mais sinceros se afastaram do centro da rua das Flores, e a proposta de colligação foi regeitada pela gente do sr. marquez de Niza.

«Neste estado de cousas, nesta triste situação em que se acha o centro da rua das Flores, entregue aos srs. Santos Silva, Silveira da Motta e João Feliz Rodrigues, em cuja politica muita gente não crê, (como nós, com a franqueza e lealdade que nos é caracteristica, e sem offensa a nenhum d'aquelles senhores, o dizemos) não acreditamos tambem, é de esperar que se dê por dissolvido aquelle centro, e que as cousas se encaminhem de diverso modo, entregues a quem com mais cordealidade, menos ambição e verdadeiro interesse pela causa publica, saiba conduzir a opposição a um estado prospero.»

O correspondente do *Nacional*, que

FOLHETIM

MISCELLANEA

LV

INVASÃO DO EXERCITO DE MASSENA

Foram incalculaveis os damnos feitos pelo exercito francez, commandado pelo general Massena, quando invadiu Portugal em 1810. Bastará para exemplo saber o que soffreu o bispado de Coimbra; e com esse fim publicamos hoje a seguinte—Breve memoria dos estragos causados no bispado de Coimbra pelo exercito francez, commandado pelo general Massena, extrahida das informações que deram os reverendos parochos; e remettida á junta dos soccorros da subscripção britannica, pelo reverendo provisor, governador do mesmo bispado, em 14 de Dezembro de 1811.

O bispado de Coimbra, cuja extensão de oriente a poente é de 20 e tantas leguas; e de norte a sul de 15 a 16, e contem 290 parochias, apenas contará 26 dellas onde não entrasse o inimigo. (1) O terreno de todas as outras foi por elle calcado, desde o dia 21 de Setembro de 1810, até ao meio de Março de 1811.

Entrar na miuda conta dos seus estragos, causaria lagrimas, e deixaria o coração despedaçado de horror e lastima: todavia, brevemente, esse quadro será exposto á compaixão publica, por meio da imprensa; não só para transmittir ás gerações vindouras um veridico monumento do quanto soffremos, lutando contra a tyrannia, para conservar o melhor e o mais amavel dos principes; como tambem para derramar, por entre as trevas de alguns incircumcisos, enchentes de luz e desengano. Lançando porem um abrir de olhos sobre as calamidades, que chegaram a todo este bispado; vê-se de uma á outra extremidade delle, por entre o incendio debrazando as povoações, centos e centos de velhos, meninos, esposas, donzellas, e não poucos ecclesiasticos agonisarem á força de tratos os mais crueis e deshumanos.

A montanha do Bussaco será eloquente pregoeiro, em todos os seculos, do que se passou á sua direita, e á sua esquerda. Quantas povoações, d'alli varejadas pela artilheria, no fervor do combate, ficaram desfeitas em cinza! (2) E a quantas durante os acampamentos, e na desesperada fugida, essa aluvião de monstros não lançou o fogo, desde os confins do arciprestado da Redinha! Ainda hoje o viajante como que sente, ao passar por alli, enternecerem-se-lhe as entranhas! Nem a primavera, nem o outono poderão, por largos annos, sorrir-se alli com abundancia. Arderam nas chammas palacios de subida arquitectura e lavor; e a humilde choupana de rasteiro colmo, abrigo do decrepito ancião, e da sua obscura, mas honrada e util familia, merecem compassiva attenção ao verdadeiro portuguez!

O povo espavorido com a aproximação do inimigo, quereria não desamparar á rapina e ao estrago, nem ainda o colmo, que no pobre tugurio, era o mesquinho, mas pacifico leito, herdado da pobreza, e conservado pela virtude. Tudo quizera salvar; e não podendo, ah! quantas vezes, entre lagrimas, apenas tinha tempo de tomar sobre o peito a imagem do seu Deus crucificado, e fugir com ella! Ah! e quantas os pés lhe pareciam immoveis ao sahir do lumiar da apoucada casinha! Oh quanto é amargorosa a idea!—«Os meus lares, onde eu nasci; onde Deus abençoou a minha união conjugal com os caros filhos; onde os beijei depois de soltos da escravidão original, e contados entre os herdeiros e filhos do meu Deus; alli onde... — aqui as reflexões se lhe perturbam e confundem, só com a lembrança do roubo, do incendio, da devastação, e da morte.

Erradio pelos montes o povo (3) dos seus lares, desaninhado por entre os matos e as penedias, falto de alimento, desfalecendo á

(1) Para se fazer uma idea da extensão deste bispado, bem clara, bastará lembrarmonos que elle tem..............290 parochias.

O de Pinhel, por onde Massena entrou	147
O de Vizeu	200
O de Leiria	50
O de Castello Branco	81

Já d'aqui se vê, que entre todos os bispados invadidos, nenhum é tão extenso, e por conseguinte nenhum ficou tão destruido.

(2) Seis aldeias que estavam situadas ao longo da montanha do Bussaco ficaram em cinzas.—Na freguezia de Espinho, distante da montanha pouco mais de uma legua, 8 povos foram queimados.— Na freguezia de Pala arderam 34 casas.—Na freguezia de Santa Combadão teve egual sorte uma aldea, e ametade de outra: o mesmo aconteceu na freguezia do Sobral a 3 povoações.—Na Redinha, alem das casas incendiadas, 67 ficaram alagadas; e, de 3 aldeias pertencentes á freguezia da Redinha, uma toda ficou desfeita em cinza, e 2 derrubadas por terra. De 19 aldeias de que esta freguezia se compõe, nem uma só ficou por destruir.—Em Pombal todas as casas de uma grande rua, por um e outro lado, foram queimadas.—Na freguezia de Arganil ardeu uma povoação chamada Olho-marinho.— Em Condeixa a Nova ficaram debrazados, alem dos magnificos edificios que a adornavam, e que eram as delicias de Coimbra, alguns templos, e innumeraveis casas particulares.—Em Miranda a perda das casas queimadas é avaluada em 105 mil cruzados!—Em Santo André de Poiares, alem das muitas casas destruidas em differentes aldeias, n'uma não existem senão pedras, e o que o fogo não poude consummir. Em Almalaguez todo um povo foi devorado pelas chammas!—Em Paião, alem das muitas casas em varios povos, ardeu a fio tudo quanto era sito na estrada real, etc, etc. !!!

(3) Em Almassa, onde o povo d'alli e o das vizinhanças se acoutou, reputando-se em um logar de asylo, por muito cercado de serranias e matos, e desaffrontado de estradas, foi todo saqueado.—Muito do povo de Coimbra, e todo o de Antanhol, encovado pelos pinhaes, depois de muito saqueado, foi levado para Antanhol, e ahi posto n'uma fileira para ser fuzilado. Toda a ventura esteve em ainda apparecerem umas joias de ouro.— Em Tapeus, a um tropego de um velho, que apanharam em casa, cortaram os nervos dos joelhos, rasgaram as veias, e acabaram de matar ás bayonetadas.— Em Arganil, achando uma velha muito doente, arrastaram-na para a rua, onde a mataram.—A um paizano, que lhes deu uma salgadeira de carne, toda cheia, mataram e metteram debaixo do sal d'ella. São innumeraveis as provas de que era desgraçado o paizano que lhes cahia nas garras; as notas seguintes são uma prova continuada desta tristissima verdade.

é orgão de outro centro da opposição, diz o que se segue:

— —

«O centro da travessa da Queimada deve ter grandes trabalhos de opposição preparados, e bom é que elles appareçam quanto antes.

«Desde 24 de Março, que foi eleito, quer dizer ha proximamente 2 mezes e meio, tem tido tempo para fazer muito. E é de esperar, que chame os seus constituintes, para lhes dar conta dos seus esforços para obstar ás más medidas do governo.

«Parece-me esse um dever, a que certamente não faltarão os quatro cavalheiros do centro da travessa da Queimada.

«No «meeting», em que suas ex.as foram eleitos, trabalhou mui efficazmente o sr. Manoel de Jesus Coelho. Os seus amigos queriam metter o seu nome na lista, e só o não fizeram a pedido d'aquelle velho e honrado patriota, que se oppoz a que fallassem no seu nome.

«Não consta, porém, que o sr. Manoel de Jesus Coelho, que deu parte á auctoridade que se ia fazer o «meeting» e que concorreu principalmente para que fossem eleitos os membros do centro da travessa da Queimada, fosse chamado para nenhuns trabalhos por ós membros daquelle centro, e isto desde 24 de Março até hoje.

«E' certo e sabido, que o sr. Coelho é dos homens mais influentes de Lisboa? Como se explica pois o facto do centro da travessa da Queimada ter posto de parte um elemento tão importante, como o sr. Coelho?

«Não sei. Mas sei, que respeito muito os membros do centro da travessa da Queimada e que por isso não posso duvidar, que suas ex.as hão de dar contas aos seus constituintes, chamando-os a uma reunião publica; porque se não queriam organisar a opposição não tivessem aceitado a missão, de que foram encarregados.

«Não é um manifesto, que se espera de suas ex.as. O que o povo de Lisboa tem direito a esperar d'elles, é pelo menos a declaração de que organisarão a opposição em Lisboa, e que têem commissões politicas organisadas em todas as freguezias da capital.

«Se nada têem feito, n'esse caso, o manifesto de nada serve. O melhor e o mais patriotico será então dissolver-se o centro da travessa da Queimada; porque está apenas servindo n'esse caso de impedimento, a que a opposição se organise. De manifestos está o povo farto. Do que se precisa é de organisação forte da opposição.

«E' isto o que por aqui diz muita gente. E eu espero, que o centro da Queimada não se demore em convocar os seus constituintes, para lhes dar conta dos seus trabalhos. Desde 24 de Março até hoje, já ha tempo de fizerem os seus constituintes, se fizeram ou não trabalhos de organisação.»

O correspondente do *Diario Mercantil* diz o seguinte:

«Corre que o centro da travessa da Queimada, não quiz celebrar accordo nenhum com a commissão de tres membros eleita no becco do Forno, porque não a reconhece como centro de nenhum partido.

«A este respeito tenho que fazer uma observação.

«O centro da travessa da Queimada, mutilado como está, hoje, sahiu do *meeting* do campo de Sant'Anna, cuja responsabilidade esteve a cargo do sr. Manoel de Jesus Coelho.

«Então, representava o sr. Coelho alguma cousa, hoje não representa nada!!

«Se as razões que se dessem, fossem as da exclusão do sr. Lobo de Avila, ainda a gente da travessa da Queimada teria motivo fundado para a sua recusa; mas as que apresenta ?!!

«Pode ser tambem que aquelle grupo se ache com auctoridade sufficiente para por si só agrupar todo o paiz á roda de si, derrubar o governo, e formar um governo honesto, sério, progressista, economico e reformador.

«Assim será, mas não vejo n'isso mais do que *vanitas vanitatem et omnia vanitas.*»

Parece-nos que não temos pela nossa parte nada a acrescentar.

A'cerca do tumulto que houve nos dias 2 e 3 do corrente no logar da Pena, concelho de Cantanhede, nos communicam o seguinte:

Lê-se no noticiario do *Conimbricense* e *Tribuno* de sabbado a desordem, que houve no logar da Pena, da freguezia de Portunhos, por causa d'um enterramento; mas como regularmente se apresente ao publico, conforme lhe é contado, entendi que como mais ao facto do acontecido, devia narrar-lhe os factos taes quaes succederam. Convem primeiro que tudo saber que os povos de Portunhos e Pena desde tempos remotos não se dão bem, e muito mais porque o povo da Pena sempre usou de represalia, como se viu pelos acontecimentos que em annos anteriores tiveram logar neste mesmo mez.

Ultimamente a factura do cemiterio foi o pomo de discordia para o povo da Pena. Scientes da prohibição que havia de sepultar nas egrejas e capellas, o povo da Pena tencionou fazer um cemiterio, o qual se acha quasi completo; e como a circular da municipalidade de 27 de Abril deste anno, prohibisse definitivamente as sepulturas nas egrejas e capellas, fez o muito revd.º parocho scientes os juizes das confrarias do SS.mo e São Pedro, erectas na capella da Pena, para os devidos effeitos; recebendo o regedor um officio com a mesma data para serem sepultados todos os cadaveres no cemiterio publico. Eis aqui a causa principal de toda esta desordem.

Passo a narrar os factos. No domingo passado, 2 do corrente, pelas 5 para as 6 da manhã, appareceu Manoel Francisco da Cruz, do logar da Pena, em casa do muito revd.º parocho, a participar-lhe o fallecimento de uma sua filha, que tinha morrido pelas 6 da tarde do dia antecedente, e que lhe destinasse hora para o enterramento, ao que elle lhe respondeu teria logar das 5 horas da tarde por diante. O revd.º parocho disse-lhe, que a menina tinha de ser conduzida ao cemiterio, por isso que não havia ordem de sepultar na capella, ao que elle respondeu estar muito prompto, porque sabia acatar as ordens das auctoridades, mas que talvez houvesse, quem no logar se opposesse á conducção da menina, porem que elle gostaria que as ordens das auctoridades fossem cumpridas. O revd.º parocho receando algum acontecimento, officiou ao regedor, afim de comparecer no local á hora destinada.

Pelas 5 horas da tarde o revd.º parocho dirigiu-se ao logar da Pena, afim de conduzir ao cemiterio publico o cadaver da menina, sendo acompanhado pelo regedor substituto José do Valle. Vindo já o cadaver para Portunhos, foi arrebatado pela Rosa Murta, mulher de Manoel de Mattos (o novo), fugindo com elle para a capella do logar, sendo acompanhada pelas mulheres e homens que se acharam ao enterro.

O revd.º parocho suppondo que haveria alguma consideração, esperou a ver se o conduziam ao cemiterio, porém teve de voltar para Portunhos, onde o povo o esperava, para acompanhar o cadaver ao cemiterio, visto ser aquelle o primeiro a estreal-o.

Neste tempo Maria, criada do revd.º José Joaquim Pessoa, da Pena, por si ou por mandado do seu amo, foi á capella, tirou o cadaver para o trazer ao cemiterio; porem Rosa Murta o tornou a tirar, enterrando-o mais outras mulheres, não na capella, mas sim n'uma casa contigua, a dois palmos de profundidade, como depois se viu no acto da exhumação.

Em vista do acontecido deram parte ás auctoridades, a quem tal conhecimento pertencia, isto logo no dia immediato, segunda feira 3 deste mez.

N'esse mesmo dia, por ordem do administrador, foi intimado o parocho, regedor substituto, e cabos da povoação de Portunhos, a comparecerem no logar da Pena, pelas 3 horas da tarde, para se proceder á exhumação e conducção do cadaver á sepultura. A' hora indicada alli compareceu o administrador, escrivão da administração, um official da dita, regedor e dois cabos de Cantanhede, o regedor substituto, cinco cabos e mais o parocho desta freguezia, procedendo-se á exhumação do cadaver sem novidade alguma; porem neste tempo Anna Tuna começou a tocar a rebate.

O administrador avisado por um cabo de que se tocava o sino a rebate, sae fóra, e procura a mulher; reunindo-se o povo, começa-se a faltar ao respeito ás auctoridades, e de todos os lados se ouvia—*Morram as auctoridades e seja o parocho o primeiro; é ladrão, pois leva o Santissimo roubado*—pedradas começam a ser atiradas, tornando-se muito notavel Joaquim Henriques, trabalhador; em virtude do que o parocho e auctoridades se viram obrigados a recorrer á fuga, acossados sempre pelo povo—*morram as auctoridades*—sendo o administrador e um cabo feridos com pedras.

O parocho asylou-se em casa de Manoel Francisco da Cruz, pai da defunta, que apesar de doente promptificou-se a defendel-o de todo e qualquer insulto.

Agarrado o administrador pelo povo, declarado o asylo a que o parocho se tinha acolhido por José Ferreira Couxilha, foram obrigados a ir á capella, mostrar ao povo ser falso o pretexto que tomavam para se desculparem, pedindo o administrador ao parocho, que para socegar os espiritos revoltosos mostrasse o Santissimo ao povo, ao que elle annuiu, empregando o parocho e administrador os meios da prudencia e persuasão, sendo interrompidos por Paulo Gomes Agostinho, não se conseguindo socegar o povo, senão depois que o parocho mostrou ao povo o Santissimo.

E' inteiramente incrivel que n'uma povoação de 107 fogos, não houvesse uma pessoa, á excepção do pai da defunta, que pretendesse socegar o povo; se não offendiam as auctoridades, comtudo não empregaram meios algun de socegar os revoltosos, sendo isto notado por todas as pessoas offendidas, e tendo aliás no animo dos revoltosos dominio. Só a prudencia consummada do administrador e parocho conseguiram, o que se conseguiu, socegar a desordem.

Pelas 7 horas d'esse dia, foi conduzido o cadaver ao cemiterio publico, pela mesma Maria, criada do dito padre José da Pena, e depois de encommendado foi sepultado.

O povo de Portunhos, submisso respeitador de seu parocho, e levado pelo amor que lhe dedicam, correu a saber d'elle, tornando-se muito digno de louvor os srs. Joaquim da Cruz Freire, e dr. Cortezão, que sabendo que o parocho e auctoridades corriam risco, correram em seu auxilio, o que já não foi necessario, dirigindo-se o parocho para Portunhos, e as auctoridades para Cantanhede. Eis-aqui os factos como tiveram logar no dia 2 e 3 do corrente; não contamos minuciosidades, por isso que a auctoridade competente está procedendo contra os desordeiros, como o publico já tem conhecimento, achando-se no logar da Pena uma força de 8 soldados de cavallaria, e 22 de infanteria.

mingua, cortado até á raiz do coração, por sustos e pavores, nunca interrompidos, ia agonisando lentamente: até que por desventura vinha a ser, algumas vezes, victima da brutalidade dos monstros; cuja fome e sede de maldades parecia insaciavel. Despojados os tristes paizanos até da propria camisa (4), eram depois arrastados como bestas, á força de golpes de ferro, para acarretarem os furtos: e ou morriam debaixo do peso no caminho, ou eram mortos no fim da conducção. D'alguns os corpos foram rachados vivos ao meio, só porque já não tinham com que remir a malfadada vida; ou porque de exhaustos de força (5), não podiam arrastar-se mais. D'outros moeram os queixos, arrancaram as entranhas, esmagaram a cabeça, e as partes mais sensiveis e delicadas do corpo. D'outros esbargaram a carne, desde o rosto até ao peito: a muitos queimaram vivos e a fogo lento: a innumeraveis penduravam manietados nas arvores, onde se finavam: e a não poucos, depois de amarrados sobre cepos, lhes rompiam as veas. Quem poderá deter os olhos sobre um infeliz paralytico, mudo e pobre, que prostrando-se no chão com as mãos erguidas a implorar-lhes piedade, foi desfeito em pedaços!

Corramos denso veu sobre scenas ainda mais lastimosas! A penna me treme de querer contar quantas vezes as esposas, e as donzellas foram violadas nos proprios braços dos paes e dos esposos.... (6) A algumas, oh ferocidade sem exemplo! arrancaram por fim a vida, ou a tiro, ou ás catanadas, e sempre de um modo cruelissimo. E' magua que se não digam pelos respectivos parochos, os nomes de duas donzellas, das quaes uma se afogou n'um rio, e a outra se degolou com uma faca para não serem victimas das torpezas para que as violentavam. Outras houve, que todo o dia aturavam mettidas debaixo d'agua, tendo apenas a cabeça de fora. E' defeito antigo não attendermos ás proezas dos nossos coevos, enlevados em exaltar as da remota antiguidade: como se houvera seculo tão esteril de virtudes, que se não corôe de bons exemplos: já por si Tacito se queixava dos romanos.

Nos templos nada escapou ao roubo e ao estrago (7). Os *christianissimos* dos nossos dias, o menos que fizeram foi escavar os altares e os sacrarios; mutilar, e queimar as imagens; calcar e profanar as vestes e os sagrados vazos; porque chegaram a descarregar sacrilegos insultos sobre o corpo e a divindade de Jesus Christo sacramentado, aonde a angustia do tempo, e o aperto da afflicção não deram logar a que os parochos consumissem as formas consagradas. O santuario foi convertido em cavalhariça, degoladouro de animaes, e em lupanares. Quasi todos os templos ficaram desguarnecidos do seu ornamento, queimados os altares e o soalho: e a outros só restaram as paredes; e a muitos não ficou pedra sobre pedra.

Depois da restauração das provincias, o povo descarnado de forças, jazendo no centro da miseria, sem viveres, sem medicina, sem cama, e, não poucas vezes, até sem os confortos e consolações da religião, era accommettido de febres, que lhe torravam as entranhas, n'uma nunca assás lamentada mingoa de todos os soccorros humanos. (8) Este flagello da justiça divina não feriu somente as mesquinhas choças! As lagrimas da afflicção, as da orfandade, as da viuvez, e as da consternada amizade corriam inconsolaveis, por todo o paiz devastado, a apagar as pégadas ensanguentadas dos monstros. Se o homem possuidor de grandes predios clamava (clamor inutil!) no meio da sua dor e desamparo—«oh «quem me dera em paga de todos os meus «bens uma gota de alimento, ou de remedio, «que me restaure a saude, ou ao menos atabafe, ou se não poder tanto, refrigere o in«cendio que me debraza!»—que diria o pobre estirado sobre a dura terra, seus unicos bens! O unico alimento de uns e outros eram algumas ervas agrestes e montesinhas, cozidas em agua estreme, sem sal, ou outro algum tempero!

A incalculavel perda de gados (9) cujo estrume e serviço é a base essencial da fertilisação e lavoura dos campos; e dos quaes todos, ou as carnes, ou o valor, e de alguns a lã, eram recursos efficazes para o alimento e para o fabrico de vestido e roupa, cortou os nervos da existencia a centos e centos de pobres paizanos. A devastação das arvores fructiferas, e, com especialidade das oliveiras (10) abriu tão profunda e mimosa chaga, que em quanto não cicatrisar, (o que levará muitos annos), causa uma pobreza irreparavel.

A despovoação das aldeias, onde o imperio da morte ainda cobre tudo de luto, e das quaes tem o estandarte da liberdade nacional chamado, e continua a chamar os mancebos ás armas e á gloria; e, d'onde, finalmente, o indispensavel serviço do exercito vae buscar lavradores, carros e bois, mal deram logar a alguma rara e mingoada semente; cuja colheita foi tão estreita e pequena, que no corrente Dezembro já o milho está a 800 réis o alqueire, e o feijão a 1$200 rs.; sendo que, nos outros annos, o preço ordinario do milho era de 400 rs., e o do feijão era de 500 rs. Irá pois crescendo o preço, e, á proporção que o fôr, a fome irá assentando outra vez o açoute das doenças e da morte sobre os miseraveis.

Quando se cheguem a ajuntar todas as informações que ainda faltam, é de esperar que o numero das mortes violentas chegue a 3:000.

Pela lista mortuaria que deram alguns parochos, vê-se que o contagio levou n'algumas parochias ametade dos moradores d'ellas, e em quasi todas, a terça parte. Mas supponhamos que levou só a oitava parte em todo o bispado, calculo este o mais acanhado, e verosimil que é possivel. Para conhecermos quanto somma esta oitava parte, é de notar, que em 1801 a população de ambos os sexos neste bispado, era tida em ..... 285:033 almas

Abatendo os assassinados que eram de.............. 2:969

Ficam......... 282:064

Cuja oitava parte é........ 35:258 !!!

Eis em pequeno ponto, a chronica do extenso, e nunca assás lamentado estrago deste bispado de Coimbra, devastado. *Seditione, dolo, scelere, atque libidine, et ira.* (Horacio)

14 de Dezembro de 1811.

(4) Foram poucos os parochos, que tiveram a advertencia de dar a conta dos alqueires de grão, roubados e destruidos pelo inimigo: alguns o fizeram, e ainda que basta dizermos que o exercito inimigo se sustentava á costa dos povos por onde passava, e que destruia aquelles viveres, de que não tinha tempo de se utilisar, ou que não podia levar comsigo, todavia apresentarei a conta de algumas freguezias, para melhor se calcular a gravidade do estrago. No arciprestado da Arega, roubaram e destruiram 12:054 moios de grão.

	Alqueires
Em Miranda..................	10:897
Na freguezia do Alvorge........	19:240
Na de Arganil................	20:000
Dita de Levegada, só no Disimeiro	5:531
Dita de S. Martinho do Bispo....	3:619
Dita de Coja..................	5:044
Dita de Celavisa..............	4:002

(5) Na freguezia da Assafarja foram assassinados dois ecclesiasticos de mais de 80 annos! —Na freguezia de Figueiró dos Vinhos esburgaram a carne dos ossos a um velho, desde a barba até ao peito; e a outro sangraram no como se fora um porco. No Rego da Murta, a golpes de machado, mataram um velho.—Em Pombal penduraram a um paisano n'uma arvore, e o queimaram a fogo lento.—Na freguezia da Vacarissa rasgaram a boca por um e outro lado a uma velha de 80 annos, até que o queixo inferior lhe pousava sobre o peito! A outra de 85 annos, e cega, mataram ás cutiladas! Na de S. Thiago da Guarda queimaram a duas mulhes vivas! e enforcaram dois homens aos olhos das mulheres e dos filhos! —Em Arganil, apanhando um aleijado todo encolhido no fundo de uma cova, o mataram desapiedadamente! Na de Coja arrancaram a lingua e moeram os queixos a um paralytico já velho!—Em Ancião arrastaram com os cavallos um paizano até elle expirar!—Na freguezia de Poiares esmagaram um tenro innocentinho, atirando com elle ao tronco de um carvalho!—Na de Pombeiro, depois de cortadas as mãos e o nariz a um pobre velho, e fazerem-no acarretar o cadaver de um francez, o mataram!—Em Villa Cova, o bacharel José Freire de Faria, presbytero, de 49 annos de sua edade, como fugisse estendido n'um carro, por gotoso, os francezes o apearam, e fizeram a poder de golpes, que trepasse a pé uma ladeira; e no alto d'ella lhe esquartejaram a corôa, e rasgaram o ventre, e alli mesmo despedaçaram o proprio pae d'elle, a quem tinham obrigado a ser expectador de similhantes barbaridades!—Nem uma só das 2:969 mortes, commettidas pelo inimigo, deixou de ser atroz e dolorosissima.

(6) Na villa de Pereira, como achassem uma velha de 60 annos na cama, doente de maligna, e sacramentada; cinco dos monstros se lançaram a ella até a suffocaram e expirar! —Em Oliveira do Hospital rasgaram, com bayonetas, a uma rapariga, desde o ventre até ao peito, depois de ter sido victima das torpezas d'elles!—Em Ceira, como um velho de mais de 70 annos se retirasse, para não presencear os insultos que faziam a uma sua parenta de menor edade, foi morto á catana.— Alli mesmo fugindo uma rapariga para os braços do pae, para livrar-se das torpes violencias delles, mataram o pae, e depois de rasgarem todo o ventre com uma espada á infeliz, atiraram com ella sobre o cadaver do pae!!! —Em Mata Mourisca appareceram 12 mulheres mortas, e penduradas d'arvores: eis como as tratavam, depois de farto seu brutal apetite!—Perto de Coimbra, aos olhos do proprio marido, foi morta a esposa, e um innocente filhinho que tinha nos braços, por se defender com elle dos insultos para que a forçavam! —Em outra freguezia ficaram 44 mulheres como podres de virus venereo! Isto mesmo em muitas outras parochias lançou muita gente na sepultura. Porei fim a similhante narração, que só bastaria para encher largas paginas, lembrando-me de que na freguezia de Pussos, entre as 55 pessoas que assassinaram, merece a maior compaixão um menino que foi queimado vivo....

(7) Nos templos é incalculavel o estrago: de muitas parochias até desappareceram os livros dos assentos parochiaes. Contar o numero de calices, de vestes, de toalhas, etc., etc., espantaria, porque se em muitas partes o thesouro da egreja estava escondido, era descoberto, ou pelo faro do inimigo, ou muitas vezes pelo do povo, para salvarem a vida. Nisto se póde fazer idea pela perda de algumas egrejas: por exemplo a de S. Pedro de Gouvea perdeu o valor de 7:023$000 rs. Dita de Pinhanços.........2:680$000 rs. Dita de S. Julião de Gouveia 2:800$000 rs. Dita de Lamas de Miranda...8:800$000 rs. Em quanto aos sacrilegios foram tão geraes, e são tão conhecidos por obra propria de similhantes monstros, que basta dizer: que por toda a parte onde achavam o sacrario sem o vaso sagrado, lhe lançavam o fogo, ou escavacavam.

(8) Se o estrago deste bispado foi ou não grande, o contagio depois o demonstrou. A freguezia de Tapeus era de 428 almas, hoje em dia nem a 200 chega. Na do Louriçal não existe a terça parte da população, como attesta o parocho.—Na de Quiaios, em Abril, ainda havia 870 doentes.—Na de Lamas de Miranda morreram do contagio 300 pessoas.— Na das Alhadas morreram 300, afora o numero d'aquelles que o povo enterrava, sem a presença do parocho.— Na da Carapinheira 143 pessoas.—Na da Figueira da Foz do Mondego, alem do grande numero que se não poderá nunca liquidar, consta com certeza da morte de 4:135 pessoas.—N'uma das freguezias de Monte Mór o Velho morreram 221 pessoas.—149 em Tavarede, e 290 em Villa Verde: 600 na da Mata Mourisca, e 300 na da Redinha.—Se ainda me for possivel arranjar a lista necrologica de todo o bispado, nos mezes de Novembro e Dezembro de 1810 e Janeiro e seguintes de 1811, parecerá que a geração presente esteve quasi a sumir-se toda no sepulchro!

(9) Ajudaria muito para o pleno conhecimento da miseria em que ficaram os povos, a conta dos gados que perderam; e como alguns parochos a deram, vou referir alguns exemplos, e por estes se ajuize do resto.— A freguezia de Torrozelo perdeu 427 cabeças de gado.—A de Azere 2:000.— A de Serpins 5:080.—A de Miranda 9:389.—A do Alvorge 2:994.—Dita da Varzea de Goes 2:084. —Dita de Celavisa 5:934.—Dita de Pombeiro 411—Dita de Poiares 671.—Dita de Levegada 1:223—Dita de Alvares 627.— Dita do Sarzedo 2:247.—Dita de Samuel 1:214. — O arciprestado de Arega 54:860, e 510 cavalgaduras.

(10) Ninguem ignora o grande estrago, que fizeram nos olivaes: na freguezia de Poiares queimaram 2:126 pés de oliveiras.—Na de Miranda 1:650 ditos.— As cortadas em Villa Secca são avaluadas em 5 mil cruzados, etc.

E como de algumas parochias vem nas informações o calculo em que é arbitrada a destruição, apontarei o de algumas. O arciprestado da Arega é reputado prejudicado nos bens dos particulares em 2.894:000 cruzados. —A pequena parochia de Valle de Todos perdeu 8:000 cruzados.—Dita de Santa Eulalia, que apenas tem 92 fogos, 9:000 ditos. — Dita de S. Romão 28:000 ditos— Dita de Ceia 199:000 ditos.— Dita do Sebal 112:000 ditos.—Dita de Santa Comba par de Ceia, 105:000 ditos.—Dita da Anobra 48:000 ditos.— Dita de Condeixa 560:000 ditos.— Dita de Paranhos, cujos habitantes são tão pobres, que todos são oleiros, ficaram sem nada.—A parochia de S. Thiago de Coimbra, assento do principal negocio da cidade, reputa-se a sua perda pelos intelligentes, em milhão e meio.

Debaixo d'estes pontos de vista, o sr. Neves, é sem duvida, indigno da protecção de quaesquer escriptos, porquanto, tem documentado a sua vida publica e particular, com perversidades, que ferem os corações mais ferinos; emquanto, que, o sr. Mattos, tem pura a sua honra, e fama, adquiridas pelo seu merito e dignidade, tanto como homem particular, como no estado de empregado.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Permitta-me v., que, no seu illustrado jornal, diga, d'esta vez, algumas palavras a respeito d'aquellas, que n'uma correspondencia inserta no jornal o—*Paiz*—n.º 121 de 29 de Maio, proximo findo, foram ditas a favor do sr. Neves, da Pampilhosa, e em desabono do digno parocho da freguezia do Peceguero, o sr. José Maria Henriques de Mattos.

E' tal a certeza da sua permissão, que não tenho, por tal fineza, senão significar-lhe o meu reconhecimento, logo que tenha opportunidade, e, emquanto o não faço, vou-lhe enviando o seguinte manuscripto, para já ser publicado:

Quando vejo aggredida a honra e fama dos cidadãos probos (palavras articuladas pelo auctor da correspondencia a que me refiro, e de que hoje tambem me sirvo) digo, quanto tal vejo, não posso conter nas raias, que devera, o genio, que mo não consente, pois que sendo sabido ser a honra a boa opinião e fama adquiridas pelo merito e dignidade, já se vê que ella é o segundo anjo da guarda da virtude, por ser ella a qualidade, que constitue um homem digno da consideração, que se lhe tributa, e tambem a maneira grave como procede em harmonia com os empregos, que exerce na ordem social.

O sr. Neves incluido nas tristes vestes da hypocrisia, quer fazer ver, por intervenção de seus mal informados satellites, a sua pureza, a respeito dos actos degradantes de que tem sido accusado, e que o seu genio sugador lhe tem feito praticar; mas é infeliz com os seus ardilosos tramas, porque não ha credulos, em quanto o não virem purgar, por meio d'uma syndicancia a seus actos publicos, para depois ser chamado probo e honrado, como sempre fizemos e estamos fazendo ao sr. Mattos, e com especialidade, depois que fez ver ao publico serem falsas as arguições, que lhe têem sido feitas pelo sr. Neves.

Os parochianos da freguezia do Peceguerio, já fizeram ver ao exm.º bispo da diocese da Guarda, o quanto amam o sr. Mattos, fazendo-lhe sentir ao mesmo tempo a grande satisfação, que têem de o possuirem como seu pastor.

O sr. bispo não pode, nem deve deixar de olhar com olhos de benignidade para elle, porque se torna merecedor de bom conceito, pelos seus actos, e bom desempenho do seu ministerio.

Deixo de tocar nas palavras burlescas a respeito da commissão, que havia destinado ir a Coimbra tratar dos seus negocios, porque a penna não quer escrever, e mesmo porque a delicadeza requer, que se não lance mão de elementos, que façam com que, esgotada a paciencia, se escreva o que não devera.

Por tudo, é digno dos maiores elogios, o sr. Mattos, e muito mais o será, se mais uma vez vier ao nobre campo da imprensa justificar a sua innocencia a respeito das falsas arguições, que com o maior descaro lhe têem sido feitas; mas estou certo que o não fará, com aquella urgencia desejada, por falta de opportunidade.

De v. att.º vr.º

Pampilhosa 1 de Junho de 1867.

José Freire Barata.

NECROLOGIO

La famille de l'homme n'est que d'un jour;—le souffle de Dieu la disperse comme une fumée!

(CHATEAUBRIAND.)

O lugubre tanger dos bronzes nos annuncia, que mais um nome foi riscado do grande livro dos vivos, que mais um ente baixou ás enregeladas soidões da campa!

Oh Deus! quão insondaveis são teus designios, quão impenetraveis teus mysterios!

A exm.ª sr.ª D. Joaquina da Piedade de Lima, esposa do illm.º sr. Antonio José da Silva, de Anciâo, já não existe! Depois de prolongados e dolorosos soffrimentos rendeu o espirito ao Creador, no dia 3 do corrente.

A' sua illustre familia, que nesta hora chora afflicta a perda de uma esposa querida, de uma mãe terna e d'uma irmã carinhosa, damos sentidos pezames; e sirva de lenitivo a dor que os opprime, a bem fundada esperança de que o espirito daquella que choram, libertando-se do seu involucro mortal, subiu á mansão dos justos, onde está gozando a Visão Beatifica de Deus.

Curvemo-nos ante os designios do Altissimo!

L. P. 6 de Junho.

C. J. Freire.

NOTICIARIO

Romaria. — No domingo e hontem teve logar a costumada romaria do Espirito Santo. Foi muito concorrida, e houve socego.

Arrozaes.—Consta-nos que o sr. administrador do concelho de Cantanhede mandara avisar cabos de policia, e homens com enxadas, para irem hoje á Porcariça e a Ourentã destruir alguns arrozaes. Parece que tambem iria a tropa que se acha na Pena.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Dr. Antonio Nunes de Carvalho, natural de Vizeu, de 80 annos menos 11 dias, fallecido no dia 5 de Junho.

Maria da Conceição, filha de José Ferreira e de Anna Rosa, natural de Coimbra, de 23 mezes, fallecida no dia 5.

José de Sousa, filho de Francisco Antonio Maria de Sousa e de Quiteria Maria, natural de Coimbra, de 17 mezes, fallecido no dia 6.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1782.

Commissão de beneficencia. —Na freguezia de S. Sebastião da Cumieira, concelho de Penella, o sr. José dos Santos Arnaut, parocho daquella freguezia, convidou alguns cavalheiros para instituirem uma commissão com o fim de soccorrer as pessoas necessitadas da freguezia, principalmente em occasião de doença.

Alem do reverendo parocho, fazem parte da commissão os srs. D. José de Mascarenhas Vellasques Sarmento e d'Alarcão e José Godinho Curcialeiro.

Entre os muitos serviços que o sr. Arnaut tem prestado á sua parochia, não deixará de avultar principalmente este, que tem por fim a pratica da caridade, só pelo prazer de soccorrer o proximo que soffre; e sem pretender desvanecer a gloria da iniciativa, basta ler os nomes dos cavalheiros que compõem a commissão, para reconhecer que onde se reunem corações tão generosos as boas ideias lavram espontaneamente.

A freguezia da Cumieira tem tido em todas as epocas a felicidade de contar entre os seus parochianos pessoas de reconhecida philantropia e caridade.

Errata—Em a carta que publicámos em o numero passado, dando conta dos tumultos no logar da Pena, freguezia de Portunhos, onde se lê:—Supposmos ter já o parocho substituto e cabos de policia de Portunhos, etc; deve ler-se — Supposmos ter já o parocho e o regedor substituto de Portunhos, etc.

Noticias de S. M. a Rainha— Diz o *Jornal do Commercio*, que a senhora D. Maria Pia assistiu, em 28 do passado, ao acto solemne da leitura da escriptura de casamento de seu augusto irmão o principe Amadeu com a princeza della Cisterna. Toda a côrte de Victor Manoel assistiu a esta ceremonia.

S. ex.ª o duque de Loulé, cavalleiro da ordem da Annunciada, teve a honra de assignar o contrato nupcial do irmão da Rainha de Portugal.

No dia 30 celebrou-se o casamento civil perante o presidente do senado, segundo ordena o novo codigo civil italiano, o qual reproduz textualmente as disposições do codigo de Napoleão.

Em seguida, os augustos noivos dirigiram-se á capella particular do rei, e o arcebispo de Turin lhes deu a benção nupcial.

A noite, os noivos partiram para o palacio de Stupinigi, para onde tambem se dirigiu a Rainha de Portugal. N'esta regia residencia estava preparada uma brilhante recepção aos jovens esposos.

Segundo escrevem de Roma á *Patrie*, falla-se da proxima chegada de D. Maria Pia á capital dos estados da Egreja. Diz-se que o rei d'Italia, longe de se oppor a esta viagem, fôra o primeiro que lh'a aconselhára. A citada correspondencia accrescenta que a infanta D. Isabel Maria, princeza por quem Pio IX professa a maior estima, irá a Roma, com o fim principal de acompanhar a Rainha, e apresental-a a seu augusto padrinho.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 8 do corrente o seguinte:

«Occupou hoje a tribuna o sr. Joaquim Thomaz Lobo de Avila, que discursou largamente sobre a generalidade do orçamento, fazendo diversas considerações tendentes a provar que o governo não tem estado no campo da legalidade relativamente a algumas despezas que tem feito; apontou algumas economias que se podem fazer, como por exemplo, reformando o conselho de estado, o tribunal de contas e o conselho de obras publicas; observou que nós, o Mexico e a Turquia eram os unicos paizes em que se levanta dinheiro com penhor, o que não abona o nosso credito; e insistindo novamente na ideia de que o ministerio tem estado fóra do campo da legalidade, tratou de justificar um projecto de lei, que mandou para a mesa.

Seguiu-se a fallar o sr. ministro da fazenda, que começou por notar que o orador que o precedera tinha vindo apresentar um projecto de lei no qual estavam envolvidas algumas promessas que o governo já tinha feito muito cathegoricamente, e que se ainda as não tinha cumprido é porque d'isso não resulta prejuizo algum nem se offende a lei, pois esta não marca prazo para aquellas formalidades; que notava que agora em que s. ex.ª tinha um logar no conselho d'estado se instasse tanto pela reforma d'aquelle tribunal, coincidencia que se tinha dado quando o orador pertencia ao conselho ultramarino, o que parecia que era uma questão puramente pessoal; que não podia deixar de ser tomado na maior consideração o facto de não fazerem economias aquelles que antes de irem aos bancos dos ministros as proclamam, as pedem e fazem d'ellas uma base dos seus programmas.

—Será porque esses individuos quando ministros se esquecem do que tinham promettido, será porque elles tenham vontade de faltar ao seu programma, será porque elles procedessem de má fé e com menos sinceridade quando fallaram em economias? Não senhores—continuou o sr. Fontes—não é por nada disso, é porque elles entrados para a governação publica, reconhecem praticamente que é impossivel fazer-se em larga escala as economias que lhes parecem realisaveis, quando se sentam nas cadeiras de deputados. E o paiz conhece isso mesmo, e faz justiça aos bons desejos dos homens que tem dirigido os seus destinos.

Foram pouco mais ou menos estas as palavras do sr. ministro da fazenda.

Como tivesse dado a hora e o orador quizesse dar maior desenvolvimento ás suas considerações, em resposta aos dous oradores que o precederam, pediu para que lhe ficasse reservada a palavra para a proxima sessão.

Antes de se passar á discussão do orçamento, continuou a discussão do projecto para reduzir o quadro dos engenheiros navaes. Tendo entrado na sala o sr. ministro da fazenda, quando o sr. José Maria Lobo de Avila acabava o seu discurso sobre aquelle objecto, suspendeu-se a discussão e passou-se á do orçamento.

O sr. Ricardo Guimarães apresentou hoje um projecto de lei, assignado tambem pelo sr. Thomaz Ribeiro, para que seja dispensado de direitos de importação o papel de todas as côres, para impressão.

Foi mandada para a mesa uma representação contra o contracto das aguas. Esta representação é assignada pelos srs. Manoel José Machado, Alberto Carlos Sequeira de Faria e Antonio Joaquim de Figueiredo.

Este ultimo é o redactor do jornal «A Verdade», e promotor do «meeting» que houve no domingo passado no salão do Casino Lisbonense.

O governo tem ideia de apresentar á discussão brevemente o projecto do codigo civil, e diz-se que principalmente para esse fim é que haverá sessões nocturnas. Diz-se mais que o governo não faz questão de ser aquelle projecto approvado nesta sessão pela camara dos pares e que se satisfaz se alli se nomear uma commissão para estudar o codigo, durante as proximas férias parlamentares, para apresentar o seu parecer, quando a camara se abrir em Janeiro do proximo futuro anno.

Oxalá que as duas casas do parlamento secundem os desejos do governo, pois effectivamente de dia para dia se torna mais necessario que o projecto do codigo civil seja lei do paiz.

Não me parece que o projecto possa levantar grande discussão. Ha tantos annos que as commissões trabalham assiduamente na sua analyse, têem-lhe sido feitas tantas alterações segundo as indicações da imprensa e dos homens mais conhecedores do assumpto, que não será exigir muito que se ponha de parte a politica e se vote a reforma da nossa legislação civil, reforma que ninguem deixará de reconhecer como muito necessaria.

Uma acção digna de imitar-se.—Diz um jornal de Lisboa, que a rainha de Inglaterra acaba de praticar uma acção digna de uma rainha, e que devia ser imitada por algumas testas coroadas.

A rainha ingleza depois da morte de seu esposo, o principe Alberto, viveu cinco annos no retiro, economisando sommas consideraveis.

A rainha Victoria, não querendo dar uma ideia de avareza, nem querendo augmentar o dote de suas filhas, doou á nação um milhão de libras, ou 2250 contos de reis, para a construcção de um novo hospital em Londres. Este hospital terá o nome de «Victoria e Alberto.»

Esta acção da rainha de Inglaterra dá ideia de sentimentos profundamente humanitarios.

Correio de hoje.—Na sessão da camara dos deputados de hontem continuou a discussão do orçamento. Concluiu o seu discurso o sr. Fontes.

Na sessão nocturna fallou o sr. Dias Ferreira sobre o mesmo assumpto. Seguiu-se a fallar o sr. Sampaio, relator da commissão; e depois o sr. Sousa Brandão.

Parece que em Povoa de Lanhoso houve um novo tumulto. No domingo á noute partiu de Braga para aquella localidade uma força de 50 praças de infanteria 8, e mais 34 guardas da fiscalisação dos tabacos.

Devem hoje partir de Lisboa para Roma os srs. bispos de Vizeu e Lamego.

De noticias estrangeiras consta que os juaristas tomaram Queretaro, marchando sobre a cidade do Mexico, e levando o imperador Maximiliano como prisioneiro de guerra.

O *Moniteur* de 7 do corrente dá os seguintes novos detalhes ácerca do attentado contra o imperador da Russia.

A bala deu na cabeça do cavallo em que ia o criado de serviço a uma das portinholas do coche do imperador.

A pistola no acto de rebentar levou 3 dedos do assassino; e feriu gravemente uma mulher que se achava a seu lado.

Berezowski tem 20 annos e trabalhava como operario em casa do sr. Gonin, engenheiro mechanico que vive na rua Lamartine.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ao cimo da praça de S. Bartholomeu, no estabelecimento que foi de José Antonio do Espirito Santo, hade continuar o leilão de louças, vidros, e mais objectos alli existentes, com o abatimento da quinta parte: escrivão Herculano.

2 OS SRS. JOAQUIM GOMES VAZ, da Carapinheira, e Adrião Pereira, de Tentugal, estão encarregados de vender varias fazendas nos montes da Lamarosa, Tentugal, Pereira, e Monte Mór; e cento e sessenta e uma aguilhadas de terra de campo, nos campos acima de Monte Mór, e no d'Ancos.

3 ARRENDAM-SE as casas de tres andares, com accommodações para grande familia, na rua dos Militares n.º 3, onde habita sua dona, com quem se deve tratar.

4 PERDEU-SE uma quinta parte do bilhete n.º 6014 da loteria, que se extrahiu em Madrid no dia 7 do corrente. Quem o achar e tiver a bondade de o restituir a seu dono, que é um pobre criado de servir, pode entregal-o nesta redacção, que seu dono dará a quarta parte do valor delle, que é de 40 libras.

BARATISSIMO

204 RUA DA CALÇADA 212

5 GRANDE E VARIADO SORTIMENTO de papeis pintados, para forrar casas, de gosto inteiramente moderno e escolhido.

Arrendamento

6 ARRENDA-SE a casa verde da rua da Alegria. Quem a pretender dirija-se a José Antonio Cardoso, rua da Calçada, n.º 223, que está auctorisado a fazer este contracto.

7 NO DIA 16 do corrente, ás portas do tribunal de justiça, por 10 horas da manhã, se hade continuar o leilão dos moveis, por inventario, por fallecimento de José Ribeiro Machado Guimarães.

1 Praça de S. Bartholomeu 5

COIMBRA

JOSÉ VIEIRA CONCHA

8 TEM BONITAS **lãs** modernas, para vestidos, **chitas, morcelinas, brilhantes brancos e de côr**, lindas **cambraias** brancas em risquinha e bordado, muita novidade, pannos madapolões e alvejados brancos, e outros muitos objectos que vende por preços resumidos.

Em liquidação, tem grande porção de **lãs**, ao preço de 180, 240, 270, 300, 360, 420 reis o metro. **Muita variedade de chitas largas**, optimos pannos e cores fixas a 150, 165, e 180 reis o metro. **Lenços de seda**, que eram de **960** e que vende por **480. Algumas botinhas** de duraque, com elastico, gaspiadas de polimento e sem elle e enfeitadas, para senhora e meninas.

Recebeu novo sortimento de bom chá.

CASAS

9 NO PATEO DA INQUISIÇÃO, arrenda Francisco José Gonçalves de Lemos, o seu primeiro andar com commodos para uma grande familia.

Mais uma casa com dois andares, para uma familia mais pequena.

Outra casa (cor de rosa) no bairro de Montarroio, tambem para uma pequena familia.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 13 DE JUNHO

7:000$000

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$500, quartos a 1$300, e cautelas de todos os preços desde 720 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu na ultima loteria em bilhetes, quartos e cautellas, os seguintes premios:

N.º 2715	teve	200$000
N.º 3167	teve	100$000
N.º 1806	teve	50$000
N.º 132	teve	50$000
N.º 1311	teve	10$000

ADVERTENCIA

11 LEMBRA-SE á pessoa que pediu emprestada uma banda de seda encarnada, a A. J. C. G., para servir nas recitas particulares no theatro de D. Luiz, e que por esquecimento a não terá ainda mandado entregar na Calçada, n.º 135, cumpra este dever.

12 A CAMARA MUNICIPAL do concelho d'Arganil faz saber, que no dia 16 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, nos paços do concelho, se hão de pôr em praça para se arrematarem, por tempo d'um anno, a começar no 1.º de Julho, proximo futuro, e findar em 30 de Junho de 1868, as seguintes vendas de contribuições indirectas — 480 réis sobre cada um almude de vinho, ou 13 ½ réis em cada um litro — 600 réis sobre cada um almude de aguas-ardentes, licores, e jeropigas vendidas debaixo de ramo, ou 17 réis sobre cada um litro.

As condições da arrematação serão as do anno precedente, que serão patentes no acto da arrematação.

E para que chegue ao conhecimento do publico se mandou passar o presente e outros d'egual theor, que serão publicados em todas as freguezias do concelho, e em um periodico da capital do districto. Arganil, e secretaria da Camara Municipal do concelho, 7 de Junho de 1867.

O vice-presidente,
Antonio Joaquim Ribeiro de Campos.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

CONCURSO

Para diversos fornecimentos a entregar durante o 2.º semestre de 1867.

1.º Fornecimento de 2500 almudes d'azeite (almude correspondente a 15k,6). Entregas mensaes de 500 almudes. Primeira entrega em 4 de Julho.

2.º Fornecimento de 4000 kilogrammas d'oleo de petroleo. Entregas mensaes de 800 kilos. Primeira entrega a 15 de Julho.

3.º Fornecimento de 3000 kilogrammas d'estopa. Entregas mensaes de 1000 kilos. Primeira entrega, de 1 a 5 de Setembro.

4.º Fornecimento de 209 chapeus de feltro, para guardas, segundo o typo fornecido pela administração. A entrega na sua totalidade em 31 de Julho.

5.º Fornecimento de 600 cabos para ferramentas, segundo os typos fornecidos pela administração. Entregas mensaes de 150 cabos. Primeira entrega em 10 de Julho.

As propostas e amostras serão recebidas na Secretaria da Direcção, até 20 de Junho inclusive. O sobrescripto das propostas deverá trazer a indicação seguinte: — **A' Secretaria da Direcção dos Caminhos de ferro Portuguezes. Fornecimento de...**

A abertura das propostas e a adjudicação terá logar na estação principal de Lisboa, em sessão publica, no sabbado 22 de Junho ás 11 horas da manhã.

Observações geraes

Como garantia ao cumprimento dos seus contractos, os srs. adjudicatarios terão no acto de assignarem as suas obrigações, de entregar na caixa da companhia uma somma que represente a decima parte da importancia do fornecimento que lhes for adjudicado. Sobre cada uma das entregas seguintes será egualmente retido 1/10 de garantia.

As sommas assim retidas serão embolsadas aos interessados na occasião do pagamento da ultima entrega.

Os pagamentos das entregas mensaes terão logar nos dias 25 de cada mez.

Lisboa 6 de Junho de 1867.

O Director,
E. Goudchaux.

TOUROS

11 HAVERÁ uma brilhante corrida, na segunda feira, 17 do corrente, a beneficio do Farias, seu filho, e do emprezario.

NUMERO 2076 — SABBADO 15 DE JUNHO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis. Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães. A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 14 DE JUNHO

Está sendo muito prejudicial aos vizinhos do campo de Coimbra a continuação da execução da lei de 12 de Agosto de 1856.

Fomos dos primeiros a louvar o nobre ministro das obras publicas pelas providencias, com que elle pretendeu acudir aos males, que de ha muito existiam alli, um dos quaes acabou com a extincção da Junta Administrativa, e nomeação do engenheiro, o sr. Manoel Affonso Esperguéira, que mostra estar possuido das melhores intenções.

Mas o facto é que a providencia não corresponde cabalmente como era de esperar; porque não bastam só as boas intenções, é mister muito mais: para que se não diga com verdade, que nada mais houve, do que a troca de nomes ás coisas, continuando os abusos antigos, e tendo logar outros, não menos prejudiciaes.

O rigor empregado para a permissão das pastagens é demasiado; e valia mais permittir a entrada do gado competentemente guardado, do que obrigal-o a andar peado, o que lhe póde causar grandes damnos, principalmente ao gado cavallar. Não devem tambem fazer-se as apprehensões por modo que os creadores percam o direito ao que é seu.

Nas insuas das Larangeiras, e do Milhão, por exemplo, póde muito bem pastar o gado sem ser peado, porque os arrendatarios d'aquellas terras tem guardas para evitar que o gado vá para as mottas, ou prejudique alguem; e não obstante tambem alli é obrigado a andar com peias!!!

E' tal a indignação dos creadores do campo, que já tem pretendido vir em massa requerer á commissão, ou ao presidente, contra os abusos de que estão sendo victimas; e aos bons conselhos de alguem se deve não terem levado por diante essa ideia.

Nós entendemos que é preciso por uma vez definir legalmente este estado, acabando com a lei de 12 de Agosto de 1856, e propondo ás camaras ainda nesta sessão providencia adequada, com que não seja mais prejudicado o campo de Coimbra; e em quanto isto se não faz, lembramos á commissão que é mister a maior prudencia, para não escandalisar os povos, que são doceis sabendo-lhes exigir coisas razoaveis.

COMMUNICADOS

Soure, 13 de Junho de 1867

Estando a camara municipal reunida em sessão extraordinaria no dia 12 do corrente, por ordem do sr. governador civil, para dar as suas informações em materia do recrutamento, e tendo-se nesta sessão apenas reunido cinco membros, faltando o presidente e vice-presidente, tomou a presidencia o vereador mais velho João de Oliveira Veloso; e principiando-se pelas freguezias de Pombalinho e Degracias, tendo-se os attestados do parocho e regedor de Pombalinho, e sendo instado o vereador d'aquella localidade sobre sua veracidade, achou alguns attestados falsos, como são os que passaram a Manoel Fernandes, da Ramalheira; Innocencio Pimenta, do mesmo logar, e Francisco Dias, das Malhadas, os quaes foram dados como pobres e seus filhos como seus unicos amparos, tendo estes mais filhos, todos em suas companhias, pagando o 1.º de decimas 2$740, o 2.º 5$343, e o 3.º 4$015.

Vendo o dito vereador que estes attestados eram falsos, informou a camara da verdade, dizendo-lhe que não os considerava pobres, e que seus filhos lhes ajudavam ao amparo.

O vereador Ruas respondeu ao dito vereador da localidade, que se deviam dar as informações segundo os attestados do parocho e regedor, e não segundo as suas informações, e propunha a materia á votação dos mais vereadores.

Decidiram que as informações fossem dadas segundo os attestados; sendo o dito vereador da localidade.

Vendo o vereador que as suas informações de nada serviam, pediu ao sr. presidente, que visto haver numero para a camara funccionar, e achando-se um pouco incommodado, que sahia, ao que o presidente annuiu.

Voltando depois á secretaria da camara achou que a camara estava funccionando com dois vereadores, e o presidente e administrador do concelho.

Estando concluidos seus actos, entrou o dito vereador, e disse que se admirava a camara estar em minoria e não ser chamado, e por isso que requeria que se lavrasse na acta aquella circumstancia por ser illegal.

Veiu o sr. administrador dizer áquelle vereador que desistisse, e como elle lhe respondeu que não retirava a sua proposta, todo assumadito disse ao dito vereador, que muita pena tinha em ser administrador naquella occasião. Não sei o que o sr. Bastos queria dizer.

Ao sr. governador civil pedimos que olhe seriamente para este estado, e providenceie como o negocio requer.

Pampilhosa

Ponham-se em parallelo o administrador da Pampilhosa e o parocho do Pecegueiro.

Eis o que, ha pouco se dizia n'uma correspondencia anonyma inserta no n.º 121, do jornal o *Paiz*, onde certo *apaixonado*, affectando de *imparcial*, nos dirigia certas accusações tão falsas e calumniosas, quanto eram falsos e calumniosos os elogios *estonteadamente* dispensados por elle a seu *cynico e criminoso* cliente, a quem, por este meio infructifero e inglorio, queria divinisar e collocar no pantheon dos deuses, sem em nada o defender das accusações graves e sérias, que pesam sobre elle, e de que é reu convicto: eu, porém, não seguirei os passos do meu adversario, e calumniador; não provarei a minha innocencia com atirar calumnias á face dos outros; não tirei do meu palavriado cavallo de batalha; e apresentarei em minha defeza á opinião commum e imparcial em que sou tido por todos os meus conterraneos e freguezes, dando assim severa lição ás linguas damnadas e mordazes, que, talvez, ainda se não contentem com estes documentos authenticos e insuspeitos, que vou submetter á apreciação da opinião publica e insuspeita. São elles nem mais nem menos do que duas representações dirigidas pelos meus parochianos ao exm.º bispo da Guarda, das quaes vou transcrevendo, porque só d'ella temos copia; ficando todavia de mandarmos transcrever a segunda, logo que a copia possamos obter. Eis a primeira:

«Exm.º sr.—Nós os abaixo assignados, subditos de v. ex.ª revd.ª, e parochianos da freguezia do Pecegueiro, sabendo que alguem, por ver as sympathias que goza o nosso muito digno parocho, para saciar mesquinhas vinganças, intenções sinistras e paixões politicas,

FOLHETIM

MISCELLANEA

LVI

GRANDE CHEIA DO MONDEGO

No domingo, 23 de Fevereiro de 1788, houve nesta cidade uma das maiores inundações do Mondego, de que ha memoria.

Os barcos chegaram a trabalhar dentro das grades do adro de Santa Cruz. Puzeram-se taboas betumadas nas portas das egrejas de Santa Cruz e S. João, a ver se podiam impedir a entrada da cheia nas duas egrejas, mas tudo foi inutil. Viu-se então o que nunca se tinha presenceado, que foi metterem os barcos a proa dentro da egreja do mosteiro, a fim de tirarem a gente que estava dentro.

Como a inundação foi quasi repentina, a maior parte das pessoas estavam desprevenidas; e por isso foram grandes os prejuizos em linhos, bacalhau, assucar, moveis, e muitos outros objectos, em Samsão, Praça de S. Bartholomeu, rua dos Sapateiros, e outras.

Arruinaram-se inteiramente duas moradas de casas na Freiria, aonde morreu uma menina de 9 annos, que só se achou na segunda feira e logo se enterrou; egualmente se arruinaram outras casas de um taberneiro no boqueirão da Sota, algumas tendas das Olarias, etc.

A cheia cobriu a ponte, aonde fez grandes estragos; arrazou os muros da Portella, o logar e armazem de Villa Franca, a mota, ou morro de João Rodrigues de Sá, o cano dos Amores, e quasi todos os quintaes e muros circumvizinhos á rua das Parreiras e das Lagrimas.

Tambem entrou em a nova fabrica do Dr. Vandelli, na altura de 3 ou 4 palmos, mas ahi não causou prejuizo.

Arrazaram-se as pontes de S. Romão e Promotor, os muros das propriedades da Madre Maria Joanna, Antonio Caetano, herdeiros de Luiz Secco, e outros; assim como todos os muros e sucalcos desde o Rego de Bemfins.

As chuvas, as trovoadas, e os ventos, eram tão constantes e violentos, que parecia que todos os elementos se haviam conspirado contra o genero humano. A parte baixa da cidade viu-se de repente submergida debaixo das aguas do Mondego, e todos os suburbios e logares vizinhos quasi se podiam considerar como uma continuada ruina.

Nos campos, villas e logares até á Figueira, foram extraordinarios os prejuizos em gados, barcos, azeites, vinhos, pipas vazias e cheias, arvoredos, madeiras, etc.

No dia 27 do mesmo mez repetiu-se a inundação do Mondego.

A MINERVA LUSITANA

Logo depois que no dia 23 de Junho de 1808 teve logar a revolução em Coimbra, que tinha por fim expulsar do reino o exercito francez, commandado pelo general Junot; tratou de se publicar um periodico, para ajudar a causa nacional.

Publicou-se para isso a *Minerva Lusitana*; sahindo o primeiro numero em 4 de Julho de 1808, e continuando até 29 de Dezembro de 1809, em que se suspendeu a sua publicação com o n.º 162.

Tendo decorrido mais de um anno, e depois que o exercito de Massena se viu obrigado a retirar defronte das formidaveis linhas de Torres Vedras, e a evacuar o reino; tornou a publicar-se em Coimbra a *Minerva Lusitana*. Sahiu em 15 de Maio de 1811 o n.º 163; e terminou definitivamente a sua publicação em 6 de Julho do mesmo anno, com o n.º 173.

Para se saber quem foram os individuos nomeados para redigir e collaborar neste jornal, publicamos os seguintes documentos, até hoje ineditos:

«Sendo necessario nas actuaes circumstancias haver um papel periodico, em que se mostre ao publico o valor e o patriotismo, com que a nação portugueza se acha animada para a restauração do seu legitimo governo, em que se annunciem as noticias que correrem relativas a tão importante objecto, e todos os povos por este meio adquiram e conservem a maior coragem e energia, para se alcançar um fim tão justo e glorioso: Attendendo ás qualidades, intelligencia, e zelo do Dr. José Bernardo de Vasconcellos Corte Real, oppositor ás cadeiras da Faculdade de Leis, e Vice Conservador da Universidade, hei por bem do serviço de S. A. Real, e da nação portugueza, encarregal-o deste trabalho, sem prejuizo do expediente do cargo que se acha servindo, e esta se registará onde convier. — Coimbra 9 de Julho de 1808 — *O Governador de Coimbra, Vice Reitor.*»

«Nomeio o Dr. Joaquim Navarro de Andrade, Lente da Faculdade de Medicina e Deputado da Junta da Directoria geral dos Estudos, para cooperar quanto estiver da sua parte á continuação do diario intitulado *Minerva Lusitana*, o unico destinado a communicar as noticias publicas, com segurança; e não lhe serão imputadas as faltas que por este motivo fizer no serviço militar para que se alistou. — Coimbra 31 de Julho de 1808 — *O Governador de Coimbra, Vice Reitor.*»

«Nomeio ao Dr. Fr. Luiz do Coração de Maria, Ajudante do Observatorio Astronomico para cooperar quanto estiver da sua parte

pretende pelo modo mais feio e vergonhoso sacrifical-o no altar do descredito, sem ao menos ter remorsos de suas calumnias e a lembrança, de que ha de ser um dia julgado por Deus e não por homens; e sabendo, tambem, que o nosso pastor se ha de contristar excessivamente, por se ver victima de falsas arguições, as quaes devem ter chegado ao conhecimento de v. ex.ª, por quem rogamos a Deus, e a quem testemunhamos o mais vivo, sincero e respeitoso reconhecimento, em attenção a ter-nos dado um parocho dotado de tão excellentes dotes e qualidades, que parece fazermos inveja ás de mais freguezias; e por nos parecer, que faltariamos aos deveres mais sagrados, se não desaggravassemos aquelle, a quem tantas vezes temos ouvido a palavra espiritual, e de quem temos recebido o pão da vida, e vamos fazer com o respeito devido ao pai espiritual da nossa diocese.

O nosso parocho desde que entrou nesta egreja tem tido sempre exemplar comportamento, e uma moral e conducta irreprehensiveis, e não tem praticado acto algum por que desmereça este conceito.

Nunca faltou com o pão espiritual a *algum* de seus freguezes, e nem tão-pouco se negou ao exercicio do seu ministerio em alguma occasião, exercendo-o sempre com a devida decencia, e tratando as coisas santas como santas.

Apresenta-se sempre em todos os actos religiosos decentemente; e declaramos ser falso dizer-se, que Antonio Barata, d'esta freguezia, morrera sem os soccorros espirituaes por culpa do nosso parocho; por quanto elle mesmo lhe ministrou o sacramento da penitencia, e, se foi privado dos mais sacramentos, foi porque elle e familia lhe disseram não ser necessaria ainda a sua administração, a qual não tiveram tempo de a exigir depois, por morrer aquelle de morte tão repentina, que lhe não deixou dar providencias algumas, e nem á sua familia, sobre tal administração. *Identica declaração fez a propria mulher do finado, a qual acompanhou esta representação indo todos estes documentos reconhecidos competentemente.*

O nosso parocho é incançavel em declarar na cadeira parochial, que o não poupem, e que recorram logo aos soccorros espirituaes, quando alguem for atacado de alguma molestia, pois que seria para elle grande desgosto o partir algum dos seus freguezes d'este mundo sem a recepção dos santos sacramentos.

E' tal a sympathia do nosso parocho, e bom desempenho do seu ministerio, que tendo alguem dito, que elle queria sahir d'esta freguezia, muitos de nós fomos pessoalmente a sua casa a fim de sabermos a verdade e oppor-nos no caso affirmativo.

Eis a pura verdade, que firmamos com juramento, e que levamos ao conhecimento de v. ex.ª para confundirmos os calumniadores, e desaggravarmos o nosso parocho.»

Seguem-se as assignaturas, que eram quasi tantas como o são os fogos desta freguezia, e todas ellas reconhecidas.

Agora avalie o publico a minha defeza e accusação, feitas por quem nem meu freguez tem sido, e faça parallelos entre ella, e as accusações do administrador, entre a minha defeza e a d'elles. Ha outra representação feita pelos meus freguezes a s. ex.ª, que não transcrevo por ainda d'ella não ter copia, mas que, obtida, mandarei transcrever, assim como o farei a respeito de uma declaração, que vou pedir com todo empenho ao illm.º sr. Correia Junior, da villa de Poiares, empregado intelligente, que aqui esteve na inspecção da secretaria da camara, e que examinou as contas parochiaes das juntas de parochia do concelho, declarando para algumas pessoas, que, não obstante as da minha parochia não estarem (em relação ao modo por que estavam descriptas) muito exactas com a forma legal, eram comtudo as mais regulares, e exactas tanto na forma e escripturação, como em si mesmas, sendo por isso as mais legaes de todas as mais. Creio que ninguem hade duvidar da declaração, que aquelle sr. me fizer, mas se duvidar, ou se for taxada de menos verdadeira, os meus inimigos, que mandem transcrever n'um jornal as contas da minha parochia e as das outras, e entre ellas fará então o publico parallelo.

Emquanto a fazer-se parallelo entre o administrador da Pampilhosa e o parocho do Pecegueiro, é certo que se não pode fazer, nem o parocho o deseja, muito principalmente na actualidade, em que a sua criminalidade está para ser provada n'um processo de syndicancia a respeito de seus actos.

Pampilhosa 3 de Junho de 1867.

José Maria Henriques de Mattos.

NOTICIARIO

Procissão da Rainha Santa—Como costuma affluir muita gente a Coimbra, para ver a procissão da Rainha Santa Isabel, que aqui tem logar com muito explendor; lembramos á direcção da companhia do caminho de ferro, a conveniencia de estabelecer, para o dia 7 de Julho, em que este anno é a procissão, uma carreira especial, a preços reduzidos, para facilitar a vinda de visitantes. Julgamos que a companhia se não arrependerá deste expediente.

Desastre—Ha dias, um criado das senhoras Fonsecas, d'Arregaça, estando em cima de uma prancha, atravessada n'uma cisterna, quebrou a prancha, e o criado cahiu na cisterna, que é muito funda. Foi d'ella tirado em muito mau estado, e acha-se em tratamento.

Pedido justo—O nosso amigo e patricio o sr. Francisco da Silva Machado, bacharel formado em theologia e estudante do 3.º anno de direito, foi a Lisboa pedir licença ao governo para fazer acto, visto que havia dado 40 faltas (numero com que perdia o anno) regendo, por impedimento do proprietario e com ordem do ex.mo Reitor, a cadeira de grego no Lyceu. Em vista das faltas serem dadas em serviço publico, e aos muito e honrosos attestados que, do seu talento e applicação lhe passaram os dignissimos professores, é de esperar, como é de toda a justiça, que o governo defira á pretenção do nosso amigo.

Abbadessado em Semide—Communicam-nos o seguinte:

«Mais de quatorze annos eram passados, que, no Real Mosteiro de Semide, se não via a magestosa ceremonia da eleição de nova Abbadessa; nem, ainda agora, ella teria logar, se os infaustos e dolorosos acontecimentos de 15 e 27 de Março não tivessem enchido esta casa de lucto e consternação.

Pungentissima foi a dor, profunda foi a magoa, que as Esposas do Senhor sentiram n'esses dias de provação, tristesa, e amargura; e immensa é, ainda hoje, a saudade, que repassa o seu coração lacerado e angustiado pela falta de suas queridas irmãs.

Porem bemdito seja o Pae das misericordias — o dia 5 de Junho, — dia em que teve logar a eleição da Abbadessa d'este Mosteiro—, marca uma nova epocha nos fastos do convento, epocha toda auspiciosa e promettedora de melhor futuro.

Tendo-lhe precedido a missa *de invocatione Spiritus sancti*, celebrada pelo Reverendo Arcipreste Commissario, assim como a visita do estylo: corrido o escrutinio, recaiu a votação, unanime, na ex.ma sr.ª D. Maria da Conceição de Nazareth, senhora de incontestavel merecimento, e muito recommendavel pelas suas excelsas virtudes.

Pintar, esboçar, sequer, um quadro, em que fizessemos sobresair, posto que imperfeitamente, o jubilo, a satisfação, a alegria, a expansão d'alma, que fielmente se retratava no semblante de todas as senhoras—religiosas e seculares—, quando viram aquella respeitavel senhora offerecer, com toda a resignação e humildade, os hombros á pesada cruz, que suas irmãs, lhe apresentavam, seria tentar o impossivel. E' que ha, na vida, lances tão sublimes, scenas tão grandiosas e tão tocantes, que podem sentir-se; mas, exprimir-se, e fielmente descrever-se, nunca: e esta scena foi, sem duvida, uma das mais grandiosas, e das mais sublimes, a que temos assistido.

A uma eleição tão auspiciosa, hão de succeder-se dias de bonança, dias de paz, dias de felicidade, e alegria no Senhor. D'esta nossa convicção temos um penhor segurissimo na harmonia intima, e na estreita união que liga todas as senhoras religiosas á sua illustre prelada.

Com as ex.mas sr.as D. Candida Albina, prioreza, e D. Maria do Carmo, escrivã, cujos nomes, por si sós, fazem o seu completo elogio, presagiamos á nobre Abbadessa um abbadessado prospero e facillimo no desempenho dos deveres do seu ministerio.

Senhoras! d'aqui vos endereçamos os nossos mui sinceros parabens pela vossa cordura, pelo vosso procedimento assaz louvavel e altamente conveniente, e pelo espirito de franqueza e lealdade reciprocas, que vos anima. Praza aos ceus, que vos não transvieis nunca d'essa tão gloriosa senda: praza aos ceus, que o anjo da paz vele sempre por vós, e faça dissipar os densos e negros nevoeiros, que o anjo mau, a maligna discordia, queira, por ventura, agglomerar sobre vossas cabeças. — Hospedaria do Mosteiro de Semide, 8 de Junho de 1867. — * * *.»

Festividade.— Na capella de Santo Antonio, situada ao pé da villa d'Ancião, se celebrou uma solemne festa religiosa em honra deste santo.

Orou o sr. Luiz Mendes Lima, digno arcipreste do districto d'Alvorge. Todo o auditorio ficou encantado dos dotes oratorios deste digno ecclesiastico, que reune tudo o necessario para um distincto orador: optima figura e presença, voz agradavel e bem intelligivel, excellente expressão, accionado apropriado, e discursos cheios de flores e bellezas, o que tudo o constitue um orador de primeira classe.

Assassinato—Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«Acaba de dar-se no Porto um attentado desses que raras vezes nella têem logar, apesar da sua grande população, sendo por isso tanto maior o horror que o facto causou no animo de todos os que d'elles tiveram noticia.

Hontem ás 8 horas da manhã, pouco depois que voltou da Serra do Pilar o batalhão de caçadores 9 que alli tinha ido fazer exercicio, um furriel d'aquelle corpo, por nome Manoel da Cunha Figueiredo, dirigiu-se a casa de Joanna Augusta Monteiro, moradora na viella de S. Roque e deu-lhe cinco facadas, sendo uma no baixo ventre, outra sobre o coração, outra no pescoço e duas em uma das mãos.

O furriel depois de perpetrar o crime sahiu de casa de Joanna Augusta, porem a infeliz, apesar do estado a que, como facilmente se imagina, ficou reduzida, seguiu o criminoso até á rua das Taipas, onde cahiu sem forças, e sendo conduzida para o hospital morreu pouco depois de dar entrada n'aquelle estabelecimento. Apenas houve tempo para a ungir.

Parece que a desgraçada luctara muito tempo com o furriel. Consta tambem que este ao chegar ao quartel se apresentára ao capitão, dizendo-lhe que o mandasse para o calabouço porque tinha morto uma mulhar.

Pertencia á 4.ª companhia, é natural do concelho de Valle Passos e conta 23 annos.

E' voz publica que o levaram ciumes a praticar semelhante crime.

Joanna Augusta Monteiro, tinha 24 annos, e era natural de Aveiro.

O furriel Figueiredo deu entrada na Relação hontem ás 6 horas da tarde».

Systema metrico.— Pelo ministerio do reino foi expedida, em data de 6 do corrente, a seguinte portaria chamando a attenção das auctoridades para a disposição da lei de 16 de Maio ultimo, que commina a multa de 2$000 a 10$000 reis a quem em annuncios, avisos, editaes, etc., empregar para designar pesos e medidas denominações differentes das do systema metrico:

«Tendo a lei de 16 de Maio ultimo comminado a multa de 2$000 a 10$000 reis a todos aquelles que em annuncios, avisos, editaes, etc., empregarem para designar pesos e medidas denominações differentes das do systema metrico decimal: determina Sua Magestade El-Rei que os governadores civis do reino chamem a attenção das camaras municipaes, dos administradores dos concelhos, e das mais auctoridades dependentes deste ministerio para aquella disposição legal, prevenindo-as de que pelo ministerio das obras publicas se expediram as ordens convenientes para que a pena de lei seja imposta a todos os contraventores.

Paço, em 6 de Junho de 1867. = *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*»

Noticias de Braga.—De Braga dizem ao *Commercio do Porto*, em data de 13 do corrente o seguinte:

«Regressou esta manhã a força que havia partido ante hontem á noute para a Povoa de Lanhoso, onde a ordem e o socego corre parelhas com a paz dos sepulcros.

Já se vê pois que não foi com o fim de debellar algumas revoltas, ou de reprimir algum tumulto, que se fez marchar para aquella povoação uma força tão consideravel. E chamo-lhe assim, porque, alem das 84 bayonetas que d'aqui haviam partido, sahiram tambem á mesma hora de Guimarães umas cincoenta praças de infanteria 13.

Agora hade estar o leitor ancioso por saber o fim para que se mandou tamanha força para a Povoa de Lanhoso; pois o caso é muito simples. Para capturar o Sédiço que soube por-se ao fresco a tempo e horas, foi que se mandou parte da tropa que se acha destacada em Guimarães, cincoenta praças de infanteria 8 e trinta e quatro guardas da fiscalisação dos tabacos.

Talvez pareça gente de mais para prender um só homem, mas não era, não se sabendo como de facto se não sabia onde elle parava, como ainda se não sabe. Agora hade ser difficil captural-o.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 13 do corrente o seguinte:

«Foi hoje approvada a generalidade do orçamento geral do estado, por 80 votos contra 12.

A sessão foi prorogada para esse fim, e não foi nominal como tinha requerido o sr. Paula Medeiros.

Antes da votação discursou largamente o sr. Carlos Bento da Silva, fazendo muitas e varias considerações sobre o projecto que se discutia, e respondendo a alguns cavalheiros que têem interpretado erradamente as opiniões do illustre orador sobre os melhoramentos materiaes do paiz.

O sr. Santos Silva mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que o governo seja convidado a nomear, dentro e fóra do parlamento, uma grande commissão de inquerito, que dividida em secções e unificando e systematisando depois os seus trabalhos, estude e proponha reformas, para serem effectuadas na futura sessão legislativa, sobre a reorganisação dos serviços publicos, de onde possam provir economias e reducções, que attenuem o «deficit», e melhorem o estado pouco prospero da nossa fazenda publica.»

Esta proposta, bem como outras que foram apresentadas por outros cavalheiros que tomaram parte na discussão da generalidade do orçamento, foram remettidas á commissão para sobre ellas dar o seu parecer.

O sr. deputado Ayres de Gouveia pediu para que continuassem as obras da barra do Porto, suspensas ha uns poucos de annos.

Respondeu immediatamente o sr. ministro das obras publicas, que já tinha resolvido a continuação d'aquellas obras e que já havia verba destinada para aquelle fim.

E' fóra de duvida, que el-rei parte para o estrangeiro no fim do corrente mez.

O pedido da licença será apresentado dias antes do encerramento das camaras, e a proposta do governo n'esse sentido será approvada, senão unanimemente, pelo menos por grande maioria.

Diz-se que haverá amanhã uma grande reunião de operarios no Casino Lisbonense.

Até ás 3 horas da tarde ainda não havia sido pedida a respectiva licença, sem a qual não se poderá verificar a reunião.

Este «meeting» não é promovido pelo sr. Fradesso da Silveira, como se tem dito. O que parece provavel é que o promotor da reunião seja o sr. conde de Peniche.

Os convites são feitos pela mesa do centro operario, onde aquelles cavalheiros tem grande influencia.

A reunião tem por fim representar á camara dos pares contra o tratado do commercio e navegação com a França, já approvado na camara popular.

Como é costume na noute de hoje, e nas das vesperas de S. João e de S. Pedro, ha descantes e danças na praça da Figueira, no Rocio e nas ruas proximas, e vende-se grande quantidade de vasos de mangericão e palmitos enfeitados com cerejas e outros fructos na praça da Figueira.

Na reunião de operarios que houve em uma casa da rua da Boa Vista, se votou unanimemente um agradecimento ao sr. Fradesso da Silveira, pelos esforços empregados por s. ex.ª para não ser approvado o tratado de commercio com a França.

Desmente-se a noticia de se achar enfermo o sr. duque de Saldanha.

Vi hoje um curioso mappa das praças de pret que desembarcaram nas praias do Mindello, actualmente paisanos, residentes no continente do reino e ilhas adjacentes, feito em presença das informações officiaes dadas pelos differentes governadores civis, no ultimo anno.

Por este mappa sabe-se que existem actualmente n'aquella qualidade (de paisanos) 936 d'aquelles bravos, sendo 102 empregados, 21 proprietarios, 34 lavradores, 78 indigentes (!), 315 trabalhadores, 69 artistas, 93 com diversos misteres, e 224 sem emprego ou classificação.

Em Angra existem 203, em Aveiro 20, em Beja 3, em Braga 18, em Bragança 3, em Castello Branco 6, em Coimbra 8, em Evora 8, em Faro 13, no Funchal 9, na Guarda 4, em Horta 174, em Leiria 2, em Lisboa 74, em Ponta Delgada 300, em Portalegre 4, no Porto 45, em Santarem 13, em Vianna 7, em Villa Real 3 e em Vizeu 14.

Uma carta de Paris, aqui chegada hontem, diz que S. M. el-rei foi nomeado presidente honorario da Sociedade Numismatica de França, em consequencia da sua magnifica collecção de medalhas, e por ser o soberano mais amador e mais cultivador da numismatica.

Em Paris fez-se uma reunião dos commissarios encarregados da secção de historia do trabalho, para se tratar de um congresso internacional de archeologia. O representante de Portugal naquella reunião foi o sr. A. Aragão, que foi o encarregado da secção numismatica, e que tem recebido todas as attenções das pessoas mais illustres, pela competencia que tem mostrado sobre aquella especialidade.

O medalheiro de S. M. contém moedas desde o tempo dos celtas, phenicios, colonias e municipios romanos, dominação goda e arabe, e finalmente as dos nossos monarchas desde Affonso Henriques.

Na exposição não ha collecção que se lhe possa comparar.

Verificou-se hontem no theatro de D. Maria 2.ª o beneficio do distincto actor Rosa, subindo á scena o «Alfageme de Santarem».

O beneficiado, que recebeu uma perfeita ovação, foi chamado em um dos intervallos ao camarote real, e ahi S. M. entregou-lhe um pequeno estojo contendo a insignia de cavalleiro da ordem de S. Thiago da Espada, de merito scientifico litterario e artistico.

S. M. ao entregar aquella graça disse ao sr. Rosa: «Escolhi a noute da sua festa para lhe dar esta prova de distincção ao seu talento.»

Ao que o distincto artista respondeu: — «Agradeço a V. M. a subida graça que acaba de conferir-me. Tenho sempre tratado de estudar os segredos da minha arte e conservar-me homem de bem.»

Ahi vae a noticia de uma grande desgraça no caminho de ferro do norte!

Quando o comboio do correio, que sahiu de Lisboa na segunda feira, passava entre Vermoil e Pombal, um pobre empregado que dormia na linha foi esmagado pelas rodas da machina.

Está fundeado no Tejo o vapor americano procedendo de Cadix, «Canandaigua», com 200 praças, 9 peças e da força de 400 cavallos.

Partiram hontem para Paris, no comboio do correio o sr. Pinto Leite e sua esposa, Carlos Wiener, Joaquim Antonio de Oliveira e a sr.ª marqueza Leffressange.»

Mais noticias de Lisboa. — O mesmo correspondente diz em data de 13 do corrente o seguinte:

«Verificou-se hoje no Casino Lisbonense a annunciada reunião de operarios para se tratar da nomeação de uma grande commissão que fosse encarregada de representar contra o tratado de commercio e navegação celebrado com a França.

A reunião foi presidida pelo sr. Nobrega, o decano dos fabricantes de seda, e fallaram os srs. Figueiredo Guimarães, redactor da «Verdade», o sr. Bello, artista marceneiro, e um outro artista.

Resolveu-se: — nomear uma commissão composta de 25 membros; ser esta commissão encarregada de redigir uma representação contra o tratado com a França; e apresentar essa representação a S. M. el-rei e á camara dos dignos pares.

Hontem na sessão nocturna da camara electiva fallou o sr. Fradesso da Silveira, quando se entrou na discussão da especialidade do orçamento, porem s. ex.ª fallou na generalidade.

O sr. Fradesso insistiu na conveniencia da nomeação de uma commissão parlamentar, para apresentar na proxima sessão o seu parecer ácerca das reformas na organisação da fazenda e do serviço publico, que forem necessarias para augmentar a receita e diminuir as despezas publicas.

Respondeu-lhe o sr. Fontes, dizendo que

á continuação do diario, intitulado *Minerva Lusitana*, o unico destinado a communicar as noticias publicas com segurança; e não lhe serão imputadas as faltas que por este motivo fizer no serviço militar para que se alistou.—Coimbra 31 de Julho de 1808 — *O Governador de Coimbra, Vice Reitor.*»

«Ill.mo e ex.mo sr.—Diz o Dr. Fr. Luiz do Coração de Maria, que tendo sido encarregado da redacção da *Minerva*, por ordem de v. ex.ª, elle procurou sempre desempenhar esta incumbencia, quanto coube nas suas forças; não só em quanto teve companheiro neste trabalho, mas no decurso de muito tempo em que tem estado só incumbido delle, resultando para a Universidade não pequenos lucros, como a v. ex.ª será constante; portanto vendo-se o supplicante em alguma precisão, lembra-se de pedir a v. ex.ª lhe mandasse dar ajuda de custo, em remuneração de tanto trabalho, como a v. ex.ª aprouver. Portanto: pede a v. ex.ª seja servido que em attenção ao trabalho e serviços do supplicante, se lhe mande dar alguma ajuda de custo, na forma requerida, sendo-lhe dada pela officina typographica.»

«*Despacho* — Informe o inspector da real officina typographica, interpondo o seu parecer.— Coimbra 31 de Março de 1809 — *Vice Reitor.*»

«*Informação*—Ainda que o requerimento do supplicante não é de rigorosa justiça, por se ter applicado para a *Minerva* o trabalho do Observatorio, a que o supplicante está ligado, na qualidade de Ajudante do mesmo Observatorio, pois que cessou este exercicio; comtudo, attendendo a que o supplicante trabalhou na *Minerva* só, quando v. ex.ª tinha nomeado mais dois cooperadores, e isto por mais de tres mezes; parece-me de equidade que v. ex.ª o contente com 100$000 rs. V. ex.ª mandará o que fôr servido.—Coimbra 31 de Março de 1809. — *José Joaquim de Faria.*»

«*Despacho* —Entreguem-se ao supplicante 100$000 rs. pelo cofre da imprensa —Coimbra 1.º de Abril de 1809.—*Vice Reitor.*»

AINDA A INVASÃO DO EXERCITO DE MASSENA

Tendo no folhetim do ultimo numero dado noticia dos estragos causados pelo exercito francez do commando do marechal Massena, em 1810 e 1811; fallaremos hoje em especial do que elles fizeram em Condeixa a Nova e Condeixa a Velha.

Quando os francezes, acossados pelo exercito anglo-luso, retiraram em Março de 1811, depois de lançar o fogo a Pombal e Redinha, incendiaram tambem Condeixa a Nova e foram abarracar em Condeixa a Velha.

A egreja de Condeixa a Velha soffreu grande destruição, como sufficientemente o mostra a nota lançada por Manoel Agostinho de Carvalho, no livro 3.º das contas da confraria do Santissimo, que é como se segue:

«Em Outubro de 1810 os francezes roubaram a prata da confraria, a cera que havia, e rasgaram as vestimentas; e quando em Março de 1811 passaram na invasão, acabaram de consumir o resto de vestimentas, roupas, cera, e geralmente todos os trastes desta confraria consumiram.

«Tambem arrancaram e consumiram o retabulo do altar do Santissimo, e finalmente como defronte da egreja estiveram abarracados, arrancaram o pulpito, taboado de sepulturas, e todos os retabulos dos altares para cozer as comidas, e sómente ficou por consumir o emmadeiramento do telhado do corpo da egreja e a porta principal, e roubaram o azeite que havia no armazem e quebraram as portas.»

O livro dos assentos dos baptisados desappareceu, não havendo por isso assentos desde 14 de Julho de 1795 até 23 de Maio de 1810.

E não foi só a destruição da egreja, tambem a casa da residencia do parocho e muitas casas da povoação de Condeixa a Velha foram destelhadas, para com as madeiras dellas e a de muitas oliveiras que destruiram cozer as comidas no abarracamento; de forma que se em Condeixa a Nova foi a madeira incendiada dentro das proprias casas, em Condeixa a Velha foi a madeira das casas arder no campo. Todas as povoações da freguezia de Condeixa a Velha soffreram muitos prejuizos.

Em Condeixa a Nova, segundo um desenho da povoação, que temos á vista (feito por um militar que foi acutilado pelos francezes), (a) foram incendiadas mais de 40 casas, entrando neste numero a egreja matriz e os palacios dos Sás e capitão mór. Esta destruição tem comtudo ido desapparecendo, e presentemente só se acham 5 casas em ruinas, sendo uma dellas o palacio dos Sás, hoje do sr. conde de Anadia.

A regencia do reino, com o producto da subscripção promovida em Inglaterra (b), mandou depois reedificar Pombal e Redinha; mas para Condeixa não chegou o dinheiro; apenas deram indemnisação para o palacio dos Sás. Os outros proprietarios, que ainda algum tempo estiveram inutilmente á espera, viram-se por fim obrigados a reedificar as casas á sua custa.

A respeito do incendio de Condeixa a Nova, fez o illustre estadista o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, digno filho d'aquella terra, (c) o seguinte soneto, que foi publicado no *Telegrapho portuguez*, n.º 38, de 12 de Maio de 1812:

Condeixa queimada pelos francezes no anno de 1811.

Condeixa amena, que eras, ainda ha um anno
Que o Paraiso d'Eden mais mimosa,
Que torrente d'estragos lastimosa
Eclipsou o teu lustre soberano?...

Breve quiz dar-te o Fado deshumano
A sorte de Palmyra desditosa;
Te riscando a lembrança lacrimosa
Ao longinquo futuro do teu damno.

Tudo cedeu á chamma devorante,
Que ateada com horrida impiedade,
Qual Troia te abrazou n'um breve instante.

Patria minha, a quem não farás piedade!
Ah! veja-se em tua cinza, inda fumante,
Das grandezas do mundo a curta edade.

R. F. M.

(a) Este desenho tem o seguinte letreiro: «*Condeixa — destruida e incendiada pelo exercito francez, ficando todos os palacios queimados, e a egreja de Santa Christina da freguezia, e só escapou de ser incendiado o palacio do Desembargador Manoel Pereira Ramos* (hoje do sr. Francisco de Lemos Ramalho) *tudo acontecido no anno de* 1811.—*Felix Lourenço fez este mappa com a mão esquerda.*

(b) Os incalculaveis damnos causados em Portugal pelo exercito de Massena, produziram a maior sensação em Inglaterra, fazendo alli desenvolver o espirito de caridade no mais alto ponto.

No dia 24 de Abril de 1811 teve logar em London-Tavern, uma numerosa assemblea de pessoas da primeira respeitabilidade. Tomou a presidencia John Witmore, e adoptou a assemblea as seguintes resoluções, por unanimidade de votos:

«*Resolvido*: Que a conducta uniformemente boa, e patriotica da Nação Portugueza, durante a invasão dos francezes; e o que tem soffrido uma grande porção daquelle valoroso e leal povo, lhe dá um justo titulo á benevola consideração, e auxilio de todos os individuos deste imperio.

«*Resolvido*: Que esta assemblea, sentindo profundamente as miserias, e necessidades dos infelizes assim vexados; e convencida de que o voto do Parlamento, posto que liberal, não é adequado á sua humana intenção; deseja anxiosamente não só contribuir individualmente; mas recommendar, da maneira a mais efficaz, e mais geral, um objecto tão benevolo, e digno de louvor.

«*Resolvido*: Que para este fim se abra uma subscripção, e que se requeira aos diversos banqueiros desta metropole, que recebam as dictas subscripções.

«*Resolvido*: Que, para promover tão desejavel objecto, se nomeie agora uma commissão para solicitar subscripções, e ter a inspecção de sua applicação; e ver que todo o dinheiro recebido, seja depositado no Banco de Inglaterra, em nome do presidente desta assemblea, e de tres dos membros da commissão.»

Com effeito nomeou-se logo uma grande commissão de 71 membros, composta na sua quasi totalidade de inglezes, mas fazendo tambem parte d'ella os seguintes portuguezes:— M. A. de Paiva — J. S. de França — D. J. Martins — J. C. Lucena — C. Dias Santos — M. R. Guimarães — J. M. d'Almeida — J. J. D. de Carvalho — L. R. de Sá — C. P. de Carvalho — e Luiz Gomes Ferreira.

Nomearam-se mais outras commissões, para dividir os trabalhos, e passaram logo a pedir soccorros. A boa vontade de todos em Londres manifestou-se maravilhosamente na promptidão com que subscreviam.

O resultado da subscripção chegou a uma quantia de muitos milhares de libras. Foram numerosas as pessoas que subscreveram com 50, 100, 200, e mais libras.

O governador e companhia do Banco de Inglaterra subscreveram com 2:000 libras; os constructores de navios do porto de Londres com 525; John N. Vizeu com 325; Lyne, Hathorn, e Roberts, com 300; Neiva, Sá, and Stocquelar, agentes da Real Companhia dos Vinhos, com 300; A. T. Sampaio com 300; a Universidade de Cambridge com 300; o Club dos Portuguezes Negociantes com 210; o Royal Exchange Assurance com 210; o embaixador de Portugal com 200, etc.

Não mencionamos as subscripções de 100 libras, 50, 40, etc., porque seria uma lista extensissima.

Esta subscripção era de iniciativa particular. Pela sua parte, o parlamento inglez não se quiz mostrar menos generoso, e para isso votou o importante subsidio de 100:000 libras.

Para applicar todos estes donativos foi nomeada em Lisboa uma commissão, composta de Carlos Stuart, Ricardo Raymundo Nogueira, João Bell, e Henrique Teixeira de Sampaio.

Esta commissão propoz, e a regencia do reino approvou, que para os povos devastados tirarem a maior utilidade possivel dos soccorros, deviam estes consistir nos generos que fossem mais proprios, não só para remediar d'algum modo os presentes, mas muito principalmente para regenerar quanto fosse possivel as bases da prosperidade publica, promovendo a cultura das terras, o reparo das habitações, a saude dos povos, e o amparo dos orfãos.

Debaixo destes principios, decidiu-se que se empregasse a importancia do subsidio em bois, vaccas, sementes, premios para os que construissem carros novos dentro em certo tempo, instrumentos de agricultura, pipas, assistencia dos doentes, creação de orfãos, alguma madeira para reparo de casas e uma porção de panno.

(c) A camara municipal de Condeixa a Nova, em sessão de 2 de Janeiro de 1864, collocou na sala das suas sessões o retrato do sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, como homenagem de respeito e admiração por um tão grande vulto politico e consummado estadista, e em signal de gratidão por seus eminentes serviços á causa liberal e valiosa cooperação para a elevação daquella terra (que lhe deu o berço) á cathegoria de villa em 1838.

se o pensamento do illustre deputado era que o governo nomeasse uma commissão para, sem fazer pressão sobre o governo, estudar as questões diversas de cuja solução póde resultar conveniencia publica, que o governo não tinha duvida alguma em aceitar o alvitre; mas que se essa commissão era de inquerito aos diversos ministerios, que então tinha a declarar que não admittia a indicação, porque a eleição de tal commissão feita pela camara indicaria uma desconfiança da parte desta para com o governo, o que significava um voto de censura.

Recrutamento — O Conselho de Estado deferiu favoravelmente aos seguintes reclamantes:

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Villa Nova da Barca — José Baptista, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia d'Ançã — Manoel Simões Protasio, por seu filho Manoel.

Freguezia do Bolho — Maria Pereira Martinho, viuva de José Francisco da Senhora, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE CONDEIXA

Freguezia de Villa Secca — José Rodrigues Lourenço, por seu filho Caetano.

CONCELHO DE GOES

Freguezia de Alvares — Antonio, filho de José Simões e de Maria Henriques.

Freguezia de Cadafaz — José das Neves Mauricio, por seu filho Joaquim.

Freguezia de Goes — Antonio, filho de José da Costa e de Anna Luiza. — Antonio, filho de Manoel Antonio e de Anna Maria. — Manoel, filho de Lourenço Braz e de Leocadia de Jesus.

Freguezia do Colmeal — Antonio, filho de Francisco Luiz e de Maria Almeida.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguezia de Lamas — Patricio Antonio, por seu filho Lucas.

Freguezia de Semide — João Antunes, por seu filho Manoel.

CONCELHO DE POIARES

Freguezia de Santa Maria — Francisco Fernandes de Carvalho, por seu filho Antonio — Maria Dias, viuva, por seu filho João.

Freguezia de Santo André — Joaquim José Ferreira, por seu filho José.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de Santo Antonio dos Olivaes — Maria Joaquina, viuva de Antonio Vicente, por seu filho Joaquim. — Rosa Maria, por seu filho José.

Freguezia de Taveiro — Joaquina Rigueira, viuva de Antonio Duarte de Carvalho, por seu filho Manoel.

Freguezia de Vil de Matos — Justina dos Santos, por seu filho Joaquim.

CONCELHO DE TABOA

Freguezia de Azere. — Rosa Maria, viuva de Augusto Dias, por seu filho Francisco. — José Ribeiro, filho de outro e de Maria José de Moura.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia das Alhadas — Joaquim, filho de Bernardo Lopes. — Joaquim, filho de Manoel Marques Vicente.

Freguezia de Buarcos — João Maria Gonçalves Amaro, filho de Bento Gonçalves Amaro.

Correio de hoje — Na sessão de hontem da camara dos deputados, o sr. Sousa Brandão verificou a sua interpellação ao sr. ministro dos negocios estrangeiros ácerca da unificação da moeda, como foi tratada pela França, Italia, Belgica, e Suissa, mostrando que a nossa moeda não estava em peiores circumstancias do que aquelles paizes para se amoldar ao typo convencional.

O sr. ministro respondeu que Portugal ia ser representado em um congresso para esse fim, e que se haviam de empregar todos os meios para se conseguirem os resultados que o illustre deputado desejava.

O sr. Garcia de Lima chamou a attenção do sr. ministro do reino para a necessidade de soccorrer convenientemente os povos de Lagoaça e Freixo de Espada á Cinta, onde grassa uma epidemia.

O sr. ministro declarou que varios esforços se haviam já empregado no intuito de debellar a epidemia, e que continuavam a empregar-se, prestando-se os devidos soccorros.

Continuou a discussão do orçamento na especialidade.

Approvou-se o ultimo capitulo do orçamento do ministerio da marinha.

Approvaram-se todos os capitulos do orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros.

Foi tambem approvado o capitulo 1.º do orçamento do ministerio das obras publicas.

Entrou em discussão o capitulo 2.º — Intendencia das obras publicas do districto de Lisboa.

Fallou o sr. João Chrysostomo, que ficou ainda com a palavra reservada.

Estão dados para ordem do dia os n.os 25 e 57, sobre o abastecimento das aguas da capital.

Noticias estrangeiras. — As ultimas noticias são as seguintes:

New-York, 11. — O general juarista Escobedo ordenou ao tribunal de guerra que julgasse o imperador Maximiliano.

Paris, 13. — O jornal francez Etendard diz que é possivel que o papa vá a Paris.

O conde de Goltz, embaixador da Prussia em Paris, foi nomeado gran-cruz da legião de honra.

Madrid, 14. — O marquez de Villa Secca deu a sua demissão de alcaide corregedor.

New-York, 16. — O general Miramon morreu da febre, e os generaes Castillo e Mejia foram fuzilados.

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE um piano — Bard — e uma rebeca de grande valor: nesta redacção se dão os esclarecimentos.

2 VENDE-SE no largo da Feira, n.º 47, um piano vertical, inglez, de seis oitavas e meia, proprio para estudo, em muito bom uso.

3 J. M. A. ARAUJO PINTO, arrenda na rua do Carmo os altos da casa n.º 24 a 28 e tambem as lojas da mesma, com bom forno de cozer pão, e todos os arranjos para a padaria, com agua e armazem para lenhas. Arrenda junto ou separado.

4 ARRENDAM-SE as casas de tres andares, com accommodações para grande familia, na rua dos Militares n.º 3, onde habita sua dona, com quem se deve tratar.

5 OS SRS. JOAQUIM GOMES VAZ, da Carapinheira, e Adrião Pereira, de Tentugal, estão encarregados de vender varias fazendas nos montes da Lamarosa, Tentugal, Pereira, e Monte Mór; e cento e sessenta e uma aguilhadas de terra de campo, nos campos acima de Monte Mór; e no d'Ancos.

NOVIDADES

18 — RUA DOS ESTUDOS — 18

6 ANTONIO MARIA DE SÁ, tem para vender pelos razoaveis preços de 6$000 rs. a 9$000 rs., um lindo sortimento de casacos de seda, panno e cazemira, recebidos de Lisboa, e escolhidos da moda mais recente. Incumbe-se de qualquer encommenda conforme lhe indiquem, a que dá rapido cumprimento.

7 PERDEU-SE uma solitaria de ouro no caminho da romaria do Espirito Santo. Pede-se a quem a achasse o favor de a entregar, e n'esta redacção se dirá quem é sua dona.

8 TERÇA FEIRA, 18 do corrente mez, na casa da aceitação do hospital da Universidade, ha de ter logar a compra de pannos de linho para o mesmo hospital. Quem os tiver para vender pode alli comparecer ás 10 e meia da manhã.

BARATISSIMO

204 RUA DA CALÇADA 212

9 GRANDE E VARIADO SORTIMENTO de papeis pintados, para forrar casas, de gosto inteiramente moderno e escolhido.

CASAS

10 NO PATEO DA INQUISIÇÃO, arrenda Francisco José Gonçalves de Lemos, o seu primeiro andar com commodos para uma grande familia.

Mais uma casa com dois andares, para uma familia mais pequena.

Outra casa (cor de rosa) no bairro de Montarroio, tambem para uma pequena familia.

Attenção

11 ACABA DE CHEGAR á loja de mercearia e confeitaria, no largo da Feira, n.os 8 e 10, grande porção de vinhos finos; como Porto, Champagne, e de mesa, o que tudo vende por preços razoaveis.

ADVERTENCIA

12 LEMBRA-SE á pessoa que pediu emprestada uma banda de seda encarnada, a A. J. C. G., para servir nas recitas particulares no theatro de D. Luiz, e que por esquecimento a não terá ainda mandado entregar na Calçada, n.º 135, cumpra este dever.

Despedida

13 F. M. L. NUNES, retirando-se para Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel, e não podendo como tanto desejava, despedir-se dos seus amigos desta cidade, bem como dos que tem no concelho de Monte Mór o Velho; lança mão d'este meio, offerecendo-lhes n'aquella cidade os seus serviços e boa vontade.

Coimbra 13 de Junho de 1867.

F. M. L. Nunes.

Arrematação de madeiras

14 NO DIA 16 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na secretaria das obras publicas do Mondego, se ha de arrematar o seguinte, como já se fez publico por edital de 4 do mesmo mez:

94 choupos de construcção, divididos em 9 lotes.

30 salgueiros pretos (com boa casca para tinturaria de redes.)

9 lotes de lenha.

Na mesma secretaria, ou no armazem das obras, na Casa do Sal, se dão todos os esclarecimentos.

Coimbra 10 de Junho de 1867.

EDITAL

15 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz saber, que no domingo proximo 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos paços de seu concelho, se hade arrematar a quem por menos o fizer, a conducção de areia e alteamento do Rocio de Santa Clara; e bem assim a gradaria para a alameda defronte do theatro Academico, e assento da mesma gradaria.

A mesma camara faz publico, que aceita, nas obras municipaes, os trabalhadores e mulheres que quizerem tomar parte nos trabalhos das mesmas obras.

E para constar se passou o presente e outros. Coimbra, Secretaria da Municipalidade 11 de Junho de 1867.

O Vice-Presidente,

Custodio d'Oliveira Nazareth.

Edital

16 A CAMARA MUNICIPAL deste concelho faz saber, que no domingo proximo 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos paços do seu concelho, se hão de vender em hasta publica os objectos seguintes:

A mobilia e roupa que pertenceu ao quartel da Graça.

Uma porção de madeira que serviu nos festejos reaes.

Portas de portaes, e de janellas, e caixilhos.

Tinas velhas e barricas.

Os candieiros e respectiva ferragem da antiga illuminação a azeite.

Uma porção de ferro de grades, de pesos, etc.

Duas redes de barbante.

Uma porção de gesso, parte cru, e parte cozido.

Manilhas de gres.

Barricas de pez grego e algum alcatrão.

E para constar se passou o presente e outros. Coimbra, Secretaria da Municipalidade 11 de Junho de 1867.

O Vice Presidente,

Custodio d'Oliveira Nazareth.

EDITAL

17 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz saber, que no domingo proximo 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos paços do seu concelho, voltam á praça para se arrematarem as rendas das contribuições municipaes desde o 1.º de Julho a 31 de Dezembro do corrente anno; bem como a renda da barca do rio Eça, e os tres açougues da praça de S. Bartholomeu por um anno.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 11 de Junho de 1867.

O Vice-Presidente,

Custodio d'Oliveira Nazareth.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

CONCURSO

Para diversos fornecimentos a entregar durante o 2.º semestre de 1867.

1.º Fornecimento de 2500 almudes d'azeite (almude correspondente a 15k,6). Entregas mensaes de 500 almudes. Primeira entrega em 4 de Julho.

2.º Fornecimento de 4000 kilogrammas d'oleo de petroline. Entregas mensaes de 800 kilos. Primeira entrega a 15 de Julho.

3.º Fornecimento de 3000 kilogrammas d'estopa. Entregas mensaes de 1000 kilos. Primeira entrega, de 1 a 5 de Setembro.

4.º Fornecimento de 200 chapeus de feltro, para guardas, segundo o typo fornecido pela administração. A entrega na sua totalidade em 31 de Julho.

5.º Fornecimento de 600 cabos para ferramentas, segundo os typos fornecidos pela administração. Entregas mensaes de 150 cabos. Primeira entrega em 10 de Julho.

As propostas e amostras serão recebidas na Secretaria da Direcção, até 20 de Junho inclusivé. O sobrescripto das propostas deverá trazer a indicação seguinte: = **A' Secretaria da Direcção dos Caminhos de ferro Portuguezes. Fornecimento de.........**

A abertura das propostas e a adjudicação terá logar na estação principal de Lisboa, em sessão publica, no sabbado 22 de Junho ás 11 horas da manhã.

Observações geraes

Como garantia ao cumprimento dos seus contractos, os srs. adjudicatarios terão no acto de assignarem as suas obrigações, de entregar na caixa da companhia uma somma que represente a decima parte da importancia da primeira entrega. Sobre cada uma das entregas seguintes será egualmente retido $^{1}/_{10}$ de garantia.

As sommas assim retidas serão embolçadas aos interessados na occasião do pagamento da ultima entrega.

Os pagamentos das entregas mensaes terão logar nos dias 25 de cada mez.

Lisboa 6 de Junho de 1867.

O Director,

E. Goudchaux.

NUMERO 2077 — TERÇA FEIRA 18 DE JUNHO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 17 DE JUNHO

Entrou já em discussão na camara dos pares o parecer da commissão ácerca da reforma administrativa. Em poucos dias será pois convertido em lei aquelle importante melhoramento.

A commissão tomou o expediente unico a adoptar, depois da larga discussão da camara electiva. Foi approvar o novo codigo submettendo-os ás deliberações da assembleia n'um só artigo.

Como documento para a historia desta importante reforma, archivamos hoje no *Conimbricense* o relatorio da commissão, em que é devidamente apreciado o trabalho do nobre ministro do reino, o sr. Martens Ferrão.

Eis o parecer a que nos referimos:

«Senhores: — A commissão de administração publica examinou, como o requeria assumpto de tão grande momento, o projecto de lei n.º 164, enviado pela camara dos senhores deputados, relativo á reforma da administração. No relatorio, que precedeu a sua proposta, expoz o governo o pensamento e as tendencias que o guiaram na iniciativa d'esta providencia por tantos aspectos importante e ha muitos annos agitada na tela do debate pela opinião publica. Amadurecido na imprensa antes de proposto e em algumas discussões travadas por incidente no parlamento, o projecto apresenta-se agora á camara amplamente esclarecido pelo exame da casa electiva, e justifica-se a sua opportunidade pela reflexão com que foi concebido e adoptado.

As bases em que se funda concordam com os principios aceitos entre as nações que se prezam de mais fieis ao dogma constitucional. Partindo de uma larga descentralisação accommodada ás condições da parochia, do concelho e do districto, encerra ao mesmo tempo a acção efficaz do poder central na fiscalisação dos differentes interesses de que é supremo representante. Conciliando o exercicio da liberdade com o da auctoridade, busca a solução de um dos problemas mais difficeis talvez das sociedades modernas, convertendo em beneficio geral todas as forças vivas do paiz, e abrindo-lhes caminho e campo para se manifestarem e desenvolverem, mas reservando ao poder a elevada missão que elle nunca abdicou sem quebra violenta dos vinculos politicos e inversão das regras mais salutares.

O projecto, alargando a esphera da representação e da cooperação popular, não esqueceu, nem devia esquecer por tanto a outra base essencial que lhe assegura o exito, que é a mais prompta e exacta responsabilidade em toda a escala da administração, e a organisação da fazenda e da contabilidade parochial, municipal e de districto, cuja autonomia fortalece, e cujos recursos avulta e torna fecundos pela extincção do systema tributario actual dos concelhos, e pela creação de novos e valiosos recursos afiançados pela amortisação dos baldios, e expressão anachronica de um estado que está longe dos progressos a que o paiz com direito aspira.

A divisão territorial proposta nasceu do pensamento inicial, e liga-se em geral intimamente com elle. Todas as reformas affectam mais ou menos interesses creados, e as que tomam no modo de ser das diversas unidades administrativas preoccupam sempre as localidades. Em quanto a execução não convence os queixosos com o argumento dos exemplos quotidianos, predominam a desconfiança em uns e as apprehensões em outros; mas a experiencia, que é a consagração final das reformas razoaveis, acaba sempre por fazer triumphar a verdade, e depois são os povos os primeiros a reconhecer as vantagens da mudança. Nesta reforma as difficuldades hão de apparecer na transição, como sempre appareceram em toda a parte; porem á medida que o tempo as for gastando, o zelo dos negocios e o cuidado dos interesses locaes hoje amortecidos pelo desalento irão affeiçoando ao conselho e á gerencia pessoas aptas, que a pratica da administração aperfeiçoará seguramente, creando a vida publica, e elevando o nivel moral do paiz pelo conhecimento da propria capacidade.

As regras dictadas para a eleição dos corpos administrativos, applicando-lhes os principios do decreto com força de lei de 30 de Setembro de 1852, estabelecem n'este ponto a uniformidade que ha muito se pedia, e concordam com os methodos adoptados nos paizes mais liberaes. A organisação do contencioso administrativo está traçada em harmonia com a natureza especial dos assumptos, com a celeridade que requerem os negocios e com as praxes admittidas e consagradas pelo tempo, sujeitando a regras certas a sua competencia e o seu processo. Tem sido contestada a necessidade da existencia do contencioso administrativo; a Belgica, por exemplo, não o incluiu ainda nas suas instituições, mas nos reinos aonde se acha aceito e funcciona, a difficuldade da distincção entre o administrativo e o judiciario não impediu o legislador de fundar a theoria, quer seja quanto ao direito quer seja quanto ao facto. A forma synthetica abraçada no projecto não é de certo a ultima e final expressão dos melhoramentos nesta provincia, mas seguramente significa um aperfeiçoamento importante em relação ao estado anterior. A França mesma, tratando de edificar sobre bases mais definidas a organisação do contencioso pela lei de 21 de Junho de 1865, adiou ainda para um periodo longo o seu complemento, e as vantagens que abonam a continuação desta jurisdição excepcional têem sido tão evidentes, que os annos e os revoluções, passando por ella, e demolindo outras organisações mais robustas, sempre a respeitaram.

Depois do largo estudo a que o projecto esteve sujeito na outra casa do parlamento e na imprensa, julga a commissão inutil insistir na apreciação dos pontos menos capitaes ou aventurar conjecturas ácerca da facilidade ou dos obstaculos que poderão encontrar algumas de suas disposições. Todos conhecem hoje este assumpto, formaram o seu juizo ácerca delle, e seria superfluo por isso dilatar as considerações que suscita para confirmar as suas vantagens, apreciar os effeitos provaveis da sua execução, e discutir as objecções com que foi combatido. O projecto envolve um systema completo, e justifica-se pelos principios que seguiu, e que estão sendo proclamados nos paizes mais cultos e liberaes.

A vossa commissão, determinada pelas razões que acaba de expor-vos succintamente, e que desenvolverá no debate, se for preciso, é de voto por tanto que o projecto de administração publica merece ser approvado pela camara para subir á sancção real e ser convertido em lei nos termos seguintes:

Artigo 1.º E approvado o projecto de administração civil que faz parte da presente lei.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.»

FOLHETIM

MISCELLANEA

LVII

A PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS

Curioso documento, extrahido do livro das POSTURAS DA CAMARA DE COIMBRA, *chamado da* CORREA, *paginas* 96, *exarado alli em* 1517.

«TITULO DO REGIMENTO DA FESTA DO CORPO DE DEOS, E DE COMO HAMDE IR OS OFICIOS CADA HUM EM SEU LOGAR.

Primeiramente os forneiros, e carniceiros, e telleiros, e caieros, e lagareiros da Cidade, e termo são obrigados a fazer a judenga, com sua toura, e o Juiz que tiver cargo em cada hum anno será avisado, que sempre faça preste seis homens, que andem na dita Judenga, com boas Canas e Vestidos, segundo se requere pera o tal auto, e nom serom menos dos ditos seis homens, sob pena d'elle Juiz incorrer em pena de quinhentos reis para a Camera da dita Cidade, e nom serom obrigados de levar bandeira. E aqui se começa a dianteira da Procissão, e assy viram huns apoz os outros, até chegarem á Gayolla.

Os Ferreiros, e Serralheiros da Cidade e termo, hamde dar o Segitorio bem concertado, e huma bandeira, e hamde hir logo apola Judenga, e elles ficão de traz do Segitorio em Percissão, com sua bandeira. E o Segitorio foi lansado aos trabalhadores, e a bandeira ficou com os Ferreiros e Serralheiros, os quaes hamde hir em percissão apoz o Segitorio.

Os Carpinteiros da Cidade e termo são obrigados de dar a Serpe, com huma silvagem grande, todo bem corregido, e terão huma boa bandeira. São obrigados a sahir com a serpe á Vespora do Corpo de Deos á tarde, e hamde hir na Perciçam a pós los Ferreiros, e a Serpe cora por diante a polo Segitorio, e elles fiquem ordenados em percição com sua bandeira, e os mordomos terão carrego de olharem pela Serpe. Neste meio hade hir a folia de fora.

Os cordoeiros, e albardeiros, e odreiros, e tintureiros, que todos andam em o oficio, são obrigados a darem quatro cavalinhos fuscos bem feitos e pintados, e se os eles taes não fizerem a Cidade os mande fazer, como lhe parecer que devem de ser, e eles os paguem, e teram huma boa bandeira, e hiram em Pricição.

Os Barqueiros da Cidade e termo serão obrigados de fazerem hum S. Christovão muito grande, com hum Menino Jezus ao pescoço, todo bem corregido, e todos de redor dele em priciçam, e nom hamde levar bandeira, e hamde hir a polos Cordoeiros.

As regateiras, e vendedeiras de Pescado, e vendedeiras de fruita, sam obrigadas a fazerem duas pelas, a saber as do pescado huma, e as da fruita outra, bem corregidas e louçaans, e som obrigadas de sahirem com ellas á vespora do Corpo de Deos á tarde, e ao dia tambem á tarde, e ham de correr pola preciçam cada huma pera seu cabo, que nam vam juntas, e cada uma hade levaar sua gaita ou tamboril, sob pena das mordomas pagarem quinhentos reis pera a cidade.

Os Oleiros som obrigados de fazerem huma boa dansa de espadas que nom dessa de dez homens despostos, e que bem o saibam fazer, e ham hir com sua coróa, e page bem vestidos e louçaans, e hum tamboril ou gaita, e huma boa bandeira, e hamde hir em procição apos los Barqueiros, e isto hamde fazer asi os da Cidade como os do termo.

Os pedreiros e alvanees da Cidade e termo sam obrigados de terem huma bandeira rica, e lavarem todos Castelos nas maons bem obrados, asi como se costuma na Cidade de Lisboa, e hirão apolos oleiros, ordenados em prociçam.

Os alfaates, e alfaatas, e tecedeiras de tear baixo da Cidade e termo, sam obrigados de fazer hum Emperador com huma Emperatriz, com oito Damas, em tal maneira que com a Emperatriz, sejam nove Mossas, e o Juiz do dito Oficio sera avizado, que nam sejam menos moças, sob pena dele Juiz pagar quinhentos reaes pera as obras da Camera, as quaes seram todas mossas onestas, e gentis molheres, e bem ataviadas, e doutra maneira as nom recebera áquellas pessoas que as ouverem de dar, per seu mandado, e se essas Pessoas forem obrigadas de dar as ditas moças per mandado dele dito Juiz, as nom derem taaes, como dito he, encorrerão em pena de trezentos reis pera a Camera da dita Cidade; porem o Juiz do dito oficio tera tal maneira; que todas sirvam a roda, e nom carregue cada anno sobre huumas, e outras nom sirvam; porque achandosse que o ele faz; os Regedores da Cidade em Camera lhe daram por elo aquelle castigo, que lhes parecer justiça, e pelo rol de huum anno saberam quaes serviram, e quaes devem de servir, e levaram sua bandeira rica e hum tamboril ou gaita, e hamde hir apolos Pedreiros.

Neste meo hade hir a folia da Cidade.

Aqui hade hir S. Christovão.

Os çapateiros da Cidade e termo são obrigados de fazer huma mouriqua e Santa Crara, em que vam moças onestas, e de boa fama, e mouriqua, bem feita domes, que o bem saibam fazer, com boas camisas, e huma bandeira rica, e hum tamboril, ou gaita, e ham de hir apoz los alfaiates, e surradores, e hamde ser sete moiros afora o Rey.

Os tecelaens, e tecedeiras de tear alto da Cidade sam obrigados de fazer Santa Catherina, que seja moça onesta, e de boa fama, bem ataviada, com sua roda de navalhas pintadas e bem obrada, e huma bandeira rica, e huma gaita ou tamboril, e hamde hir apolos Çapateiros.

Os corrieiros sam obrigados de fazerem S. Sebastiam, homem que seja bem disposto e alvo, com quatro frecheiros bem corregidos, e homens dispostos, e huma bandeira rica, e hamde hir a polos tecelaaens; e nesto entram os cirigueiros, e latueiros, e bordadores, e asy celeiros, e adagueiros; e aqui hiram os livreiros, e marceiros.

COMMUNICADO

Primeira communhão

Haviam apenas soado as nove horas da manhã do dia 2 do corrente, quando multidões de adolescentes, decentementes vestidos segundo as suas classes e acompanhados de suas mães, affluiam de todos os logares da freguezia, á egreja do extincto recolhimento d'esta villa, onde poucos minutos depois, chegou tambem o reverendo parocho o illustre José de Mattos de Carvalho, acompanhado d'alguns ecclesiasticos e outras pessoas da villa e precedidos pela cruz alçada.

Começaram então estas multidões a sahir por ordem, isto é, a dois e dois com separação de sexo, acompanhados pela philarmonica em direcção á egreja parochial, onde se ia consummar o acto solemne em que, para assim dizer, tantos innocentes se iam deificar; pois que iam receber em seu seio o pão dos anjos, o cordeiro immaculado!.....

Chegados que foram á egreja, o reverendo parocho repartiu fios de contas por todos; e, junto ao cruzeiro, lhes fez renovar as promessas do baptismo: ceremonia que já tivera logar no dia antecedente, junto á pia baptismal.

Officiou na missa o reverendo parocho, a qual foi precedida pelo *Tantum ergo* cantado por musica, mas com pouca elegancia.

Subiu ao pulpito o reverendo padre Antonio Teixeira, que orou excellentemente; impellindo os candidatos á mesa do Senhor, a recebel-o com a devoção de que é digno um tal acto.

Em seguida o reverendo parocho fez uma breve allocução, oh sim breve, mas tão tocante, que muitos dos circumstantes derramaram bastantes lagrimas, que bem mostravam o quanto se achavam tocados os seus corações!!!..

Foi então que teve logar a communhão, subindo os meninos a dois e dois até ao altar mór, onde recebiam a particula sacrosanta das mãos de seu mestre espiritual, que tanto trabalhara para que a recebessem dignamente; e desciam depois pela mesma ordem para o logar que lhes era designado.

Quem me dera os conhecimentos d'um Chateaubriand, a poesia d'um Tacito, ou a sublimidade de um Vieira, para poder pintar ao vivo como estas cousas se passaram, e a commoção que sentia ao ver subir aquellas alminhas os degraus que conduzem ao throno de Deus, que parecia—quererem elevar-se—antes do tempo á celestial morada!!!. Paciencia; não me falta tudo, pois que ao menos sobra-me a vontade.

De tarde não fui á egreja por causa da grande affluencia de povo, preferindo ver passar a procissão da minha janella. Oh que quadro tão bello! Cheguei a contar 216 jovens, recentemente admittidos á communhão, em duas fileiras, conduzindo cada um a offerta que dedicara á Mãe de Deus, a quem era dedicada esta festa. O lavrador conduzia um açafate de cereaes, o pastor um cordeirinho, outro um casal de pombos, a padeira um bolo, e finalmente o pobresinho um ramalhete de flores!!!..

Ah Louriçal, Louriçal, que tão indignamente tens sido desconsiderado pelos ultimos governos; oxalá que o teu parocho, o teu pastor, continue trilhando a senda que encetou, e que ajudado pela caridade e mansidão evangelica, ligue teus membros; porque unidos elles ainda podes ser grande e elevar-te sobre tuas cercanias como Goa no tempo dos Castros e Albuquerques se elevava no meio de seus inimigos, que se constituiam seus admiradores. Sim, tens elementos para isso; assim podessem ser extirpadas algumas fezes que envenenam o teu seio.....

Quem me vir assim fallar dirá que sou um de teus filhos. Enganam-se. Eu vivo em ti peregrino, como Abrahão vivia no meio dos cananeus; mas desejo o teu augmento, porque já tenho filhos que tambem o são teus.

Louriçal, 12 de Junho de 1867.

F. F. A.

NOTICIARIO

Museu.—Deu entrada neste estabelecimento da Universidade uma pequena, mas curiosa collecção d'aves e conchas, offerecida pelo sr. Bocage, digno director do museu de Lisboa.

As aves são exemplares preciosos, pertencentes ás nossas possessões da Africa occidental; e as conchas são de varias procedencias, sendo algumas muito raras.

Sabemos, que a Faculdade de Philosophia recebeu com vivo reconhecimento esta dadiva, e tributou agradecimentos muito honrosos ao sr. Bocage.

Jardim Botanico.—A grandiosa e bellissima estufa, que tanto adorna o Jardim Botanico de Coimbra, vai sendo povoada das mais preciosas especies de plantas.

O sr. Bocage mandou ha pouco uma collecção de lindas *orchideas* da America, de muito mimo e merecimento.

O sr. Borges da Camara, que tanto tem concorrido, para enriquecer este magnifico estabelecimento da Universidade, como em devido tempo noticiamos, acaba de fazer novas offertas, e muito valiosas, avultando uma collecção d'ananazes, e muitas outras especies raras de plantas, que colligiu em varios jardins de Lisboa, e mandou vir de paizes estrangeiros.

São poucos todos os elogios, que merecem acções tão generosas.

Cerco dos Jesuitas.—Informam-nos, que a camara municipal vae proceder a alguns aformoseamentos neste bosque frondoso, e tão aprazivel durante a epoca calmosa, e manda abrir uma communicação mais proxima da cidade, junto ao cerco da Misericordia, onde a matta é mais copada.

Jardim da Manga.—Lembramos á camara municipal, que mande vir para os lagos deste pequeno mas bellissimo jardim um casal de cysnes. Este passeio publico e hoje muito concorrido, principalmente por occasião dos bazares, e bem merecia esta pequena despeza.

Musicas.—Nas terras que servem de quartel permanente a algum corpo do exercito, é costume as bandas de musica militar irem tocar para os passeios publicos, nos dias e horas mais convenientes. E' uma diversão muito agradavel, e que attrahe sempre grande concorrencia.

Em Coimbra não ha regimentos aquartellados, mas ha duas philarmonicas, que podiam, ao menos aos domingos e dias sanctificados, revesando-se, tocar nos passeios mais frequentados da cidade.

Festividade da Rainha Santa—No dia 4 de Julho proximo, pelas 7 horas e meia da tarde, sahirá a imagem da Rainha Santa, do real mosteiro de Santa Clara, acompanhada pela irmandade, philarmonica *Boa-União*, e uma guarda de honra, para a egreja de Santa Cruz, aonde será recebida debaixo do pallio, e em seguida haverá ahi *Te Deum*, acompanhado por musica. Nos dias 5 e 6 permanecerá a imagem da Rainha Santa na egreja da Santa Cruz, exposta á veneração dos devotos, que a queiram visitar.

No dia 6 á noute haverá fogo preso em Santa Clara, tocando nos intervallos a philarmonica *Boa-União*.

No dia 7 de manhã celebrar-se-ha em Santa Cruz missa cantada, por musica, havendo Senhor exposto, e sermão, prégado pelo sr. Commendador, Dr. Francisco dos Santos Donato, Lente de Theologia e Conego da Sé Cathedral. Para assistir a este acto serão convidadas a camara municipal, e mais auctoridades, ecclesiastica, universitaria, civil e militar.

Pelas 5 horas e meia da tarde sahirá a santa imagem em procissão para o real mosteiro de Santa Clara, acompanhada pelos meninos orfãos, irmandade da Rainha Santa, irmandade do Santissimo, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, um grande numero de anjos, clero, camara municipal e todas as auctoridades, a tropa de guarnição nesta cidade, tanto de infanteria, como de cavallaria, e a philarmonica *Boa-União*.

Visita ás escolas primarias.—O sr. commissario dos estudos deste districto, tendo terminado a inspecção das 18 escolas publicas de ensino primario deste concelho, e tendo tambem visitado as freguezias, onde eguaes cadeiras se acham creadas, mas ainda não providas, com o fim de vêr se as casas e mobilias para ellas offerecidas satisfazem ao seu fim, partiu hoje para o concelho de Cantanhede, em continuação do desempenho da commissão de que foi encarregado.

Deposito de livros.—Tem continuado o inventario dos livros do deposito dos conventos, a fim de se separarem os duplicados, e se poderem vender os que não forem necessarios á bibliotheca da Universidade. Neste serviço tem estado empregados varios mancebos intelligentes e apreciadores dos bons livros.

Festividade.—No domingo houve na egreja da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia desta cidade, a festa da Santissima Trindade. Pregou de manhã o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, e de tarde o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

No fim teve logar a procissão, que percorreu o transito costumado.

Outra.—Na sexta feira, 28 do corrente, terá logar em Santa Cruz, a festa do Santissimo Coração de Jesus, celebrando-se missa, com musica, e havendo Senhor exposto. De manhã pregará o reverendo prior da freguezia, e de tarde o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves. De tarde haverá solemne procissão, que sahirá de Santa Cruz, e seguirá pela rua da Sophia, adro de Santa Justa, rua Direita, rua de João Cabreira, terreiro das Olarias, e rua de Tingerodilhas.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Na valla geral enterraram-se do hospital 3, da roda 2, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1788.

Fallecimento.—Falleceu ha dias o sr. Antonio Simões Vaz, pae do nosso amigo o sr. José Simões Vaz, negociante desta cidade.

E' o 9.° que fallece, dentre aquelles que em 19 de Fevereiro de 1847 fomos conduzidos presos desta cidade para a Figueira; d'alli para o forte de Buarcos; e depois para bordo do vapor *Terceira*, o qual nos levou a Lisboa, sendo mettidos na cadeia do Limoeiro, aonde nos esperavam os maiores soffrimentos!

Exames de instrucção secundaria—Por portaria de 14 do corrente foram deputados para o lyceu nacional de Braga o sr. Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, Lente de Direito na Universidade; para o lyceu nacional de Vizeu o sr. Henrique de Macedo Pereira Coutinho, substituto da cadeira de mathematica da escola polytechnica; e para Lamego o sr. Dr. José Joaquim Manso Preto, professor do lyceu nacional de Coimbra.

Estes professores fiscalisarão o serviço dos exames, e presidirão ás mesas em que a sua cooperação se tornar necessaria, consultando depois pela direcção geral de instrucção publica quaesquer providencias que julgarem a bem do ensino.

Afinador de pianos—No logar competente publicamos um annuncio do sr. Tito Pagani, habil afinador de pianos.

O sr. Pagani é afinador do acreditado armazem de pianos do sr. Galiazzo Fontana, de Lisboa, e por isso offerece todas as garantias de bem servir o publico.

Apontamentos biographicos.—Demos ha dias noticia do fallecimento do sr. Dr. Antonio Nunes de Carvalho, Lente jubilado da Faculdade de Direito. Tencionavamos dizer alguma cousa a respeito deste distincto ornamento da Universidade; mas antecipou-se-nos o nosso patricio, redactor da *Folha do Sul*, e por isso gostosamente reproduzimos o que elle acaba de publicar naquella illustrada folha; acrescentando apenas, pela nossa parte, que o sr. Dr. Nunes de Carvalho, foi filho de José Nunes de Carvalho; e que tomou o grau de doutor em 28 de Abril de 1822:

«Falleceu no dia 4 do corrente em Coimbra, com avançada edade, o sr. conselheiro e lente jubilado da faculdade de direito, o dr. Antonio Nunes de Carvalho. Nascera nos fins do seculo passado na cidade de Vizeu. Depois de se ter distinguido no estudo das lettras e da jurisprudencia, tomou o grau de doutor na faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e regeu por algum tempo a cadeira de philosophia racional e moral do lyceu da mesma cidade.

Na epoca da emigração, residiu na Inglaterra e na França, dedicando-se a estudos litterarios, que lhe grangearam merecida reputação. No anno de 1833 publicou em Paris o *Roteiro de D. João de Castro*, documento importantissimo, que encontrou, nos fins do anno de 1828, na bibliotheca do Museu Britanico em Londres. Além desta publicação de grande interesse para o estudo da geographia do seculo XVI não conhecemos outras do distincto professor senão de alguns documentos bibliographicos, entre elles Cartas ineditas de D. João de Castro, ou de Affonso de Albuquerque, que inseriu ha poucos annos no *Instituto* de Coimbra.

Tendo regressado da emigração, foi encarregado pelo governo portuguez de colligir os livros dos extinctos conventos, contribuindo para se organisar o grande deposito do convento de S. Francisco em Lisboa. Veiu por esse tempo a esta cidade, onde escolheu e fez conduzir para a Academia das Bellas Artes de Lisboa 400 e tantos quadros, que tinham pertencido ás extinctas ordens religiosas.

O sr. Dr. Nunes de Carvalho foi, segundo ouvimos, mestre da virtuosa rainha a senhora D. Maria II. A reputação que tinha o illustre cathedratico dentro e fóra do paiz plenamente justificava semelhante escolha.

Havia muitos annos, que residia em Coimbra, onde regeu até á sua jubilação uma cadeira de direito romano, de que era muito sabedor; com quanto nos ultimos annos as faculdades do illustre professor tivessem perdido alguma da sua primitiva energia, por effeito de um ou mais ataques apopleticos que soffreu, e de que afinal lhe resultou a morte.

O sr. dr. Nunes colligiu uma valiosa bibliotheca, rica particularmente de livros raros, adquiridos dentro e fóra do paiz. D'ella fez doação ao municipio de Vizeu para onde, segundo crêmos, já foi transportada ha alguns annos.»

Exames no Lyceu de Coimbra.—Pelo ministerio do reino foi expedido o seguinte decreto, providenciando ácerca dos proximos exames no Lyceu nacional desta cidade.

«Tomando em consideração a representação do conselho do lyceu nacional de Coimbra sobre a impossibilidade de dar expediente, dentro do prazo legal, só com os professores que actualmente se acham em serviço no lyceu, ao grande numero de exames requeridos pelos alumnos internos e externos, especialmente em mathematica elementar; e

Attendendo a que da cooperação dos lentes da Universidade, nomeados o anno passado para formarem as mesas de exames das diversas disciplinas do lyceu, se colheu o resultado immediato de elevar o nivel das habilitações litterarias, o que deve produzir o aperfeiçoamento do ensino, e profundeza do estudo; e

Considerando que as commissões de exame e inspecção, tanto d'este como de outros lyceus para onde foram nomeadas, correspondendo á confiança que n'ellas depositei, indicaram importantes modificações de legislação, algumas das quaes convem que sejam novamente ponderadas á luz dos factos:

Tendo em vista o artigo 165 do decreto, com sancção legislativa, de 20 de Setembro de 1844;

Hei por bem ordenar o seguinte:

Artigo 1.° Subsistem este anno, quanto ao lyceu de Coimbra, as disposições do decreto de 15 de Junho de 1866, cuja tabella será modificada pelo prelado da Universidade, conforme as conveniencias do serviço.

Art. 2.° O governo deputará para os lyceus onde o julgar necessario, professores estranhos aos mesmos lyceus, e providenciará segundo o exigir a regularidade e fiscalisação do serviço.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino o tenha assim entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 10 de Junho de 1867.—REI—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 19 do corrente o seguinte:

«Encerrou-se hoje a sessão na camara electiva quasi ás 5 horas da tarde.

Fallou-se hoje muito, mas mais se fallaria se a discussão não fosse terminada por um requerimento abafador.

Tratava-se dos capitulos do orçamento do ministerio das obras publicas que se intitulam reparação de estradas e construcção de estradas de primeira ordem no continente do reino; e algumas dezenas de deputados fallaram em favor de alguns melhoramentos para as suas respectivas localidades, mandando para a mesa grande numero de propostas.

Foram votados todos os capitulos do ministerio das obras publicas, ficando assim concluida a discussão do orçamento geral do Estado.

Na segunda feira deve entrar em discussão a lei da receita.

O sr. ministro da fazenda apresentou hoje á camara as seguintes propostas de lei:

—Auctorisando o governo a fazer demolir duas casas contiguas ao edificio do extincto convento de S. Domingos, na cidade do Porto. São as que tem os n.os 18 e 22 e ficam juntas á caixa filial do Banco de Portugal.

—Fixando a força do exercito no corrente anno em 30:000 praças de pret de todas as armas.

—Fixando em 7:200 recrutas o contingente para o exercito no corrente anno.

—Auctorisando o governo a prorogar até 30 de Junho de 1868 os prazos estabelecidos no artigo 8 e seus §§ da carta de lei de 29 de Julho de 1854, para a troca e giro das moedas de ouro e prata mandadas retirar da circulação pela mesma lei: auctorisando a cunhagem de 500 contos em prata e 10 contos em moedas de 5 reis; e renovando o beneficio concedido aos particulares, Bancos e associações pelo artigo 20.° da lei de 24 de Abril de 1866.

—Auctorisando o governo a levantar um emprestimo até á quantia de 280:000$000 reis com applicação ás obras do porto artificial de Ponta Delgada.

—Auctorisando o governo a levantar até á somma de 3:700 contos de reis com applicação á despeza ordinaria e extraordinaria do Estado, no anno economico de 1867 a 1868.

—Confirmando, para todos os effeitos legaes os dous decretos de 1 de Setembro de 1866, que mandavam abrir no ministerio da fazenda a favor do ministerio da guerra os seguintes creditos extraordinarios: 1.° 500 contos de reis para a compra do armamento, equipamento, etc., para o exercito; 2.° 100 contos de reis para as despezas com o campo de manobras, e 50 contos de reis para pagamento do subsidio para os emigrados hespanhoes.

—Auctorisando o governo a considerar como alumno habilitado com a carta geral do curso de engenharia militar da eschola do exercito, ao alumno habilitado com a carta do curso de engenharia da eschola militar da Belgica, o visconde do Seissal, Pedro.

—Auctorisando o governo a transferir do capitulo das despezas diversas da tabella do ministerio da fazenda as sobras que n'elle houver e applical-as no exercicio de 1866 a 1867 ao pagamento das quotas de cobrança nos rendimentos publicos e despezas diversas nas repartições de fazenda, descriptas no capitulo 8.° da mesma tabella, não podendo resultar desta transferencia augmento algum de despeza em relação ao que foi fixado para os referidos dous capitulos, por lei de 19 de Junho de 1866.

Hontem na sessão nocturna discutiram-se e votaram-se differentes capitulos do ministerio das obras publicas, e o orçamento extraordinario do ministerio da marinha.

Não houve nada de maior importancia n'essa sessão, e a discussão correu pacida.

Chegou hoje o paquete do Brazil. Não são boas as noticias, pois nos dizem que o exercito alliado ainda não destruiu as forças do inimigo, e em quanto tão boa nova não chegar ao nosso conhecimento, teremos para lastimar a sorte do exercito brazileiro que ha tanto tempo forceja por arvorar a bandeira brazileira nos arraiaes contrarios.

Felizmente o cholera-morbus desappareceu do campo amigo.

As camaras abriram-se a 22.

Hontem na sessão nocturna o sr. Paula Medeiros, quando se discutia o capitulo do

---

Os cereeiros sam obrigados de fazerem Santa Maria da asninha, e jochym, tudo bem feito e corregido, e sua bandeira rica, e hamde hir apoz los correiros, e nisto entram os pintores e livreiros.

Os ataqueiros som obrigados de fazer S. Miguel e dous diabos grandes, todo bem feito, e como conpre para tal auto, e uma bandeira boa, e ham de hir apolos cereeiros, e com estes vam os Boticairos.

Os espingardeiros da Cidade e termo sam obrigados de hirem na porciçam em pelotes, com suas espingardas bem vestidos, com seu anadel, que os rega, em prociçam bem concertados, e sam obrigados de fazerem tres tiros, a saber, hum quando a Gaiola sahir da See, e outro no terreiro de S. Domingos, e outro no adro da See quando a Gaiola tornar.

Os Barbeiros, e ferradores sam obrigados de fazerem huma bandeira rica, e nella ham de levar S. Jorge pintado, e cada Barbeiro, e ferrador, hade dar hum homem darmas bem disposto, que leve boas armas, bem limpas e louçaaus, e nenhum nom sera escusado de dar o dito homem, e se o nam der, pagará quinhentos reaes pera as obras da Camera, e com estes hiram os picheleiros.

As armas da Cidade, que vam com uma moça fermosa coroada, e vai detraz da bandeira da Cidade, e estas armas sam dadas aos malagueiros tratantes. A bandeira da Cidade hade hir de tras dos homens darmas, a qual ha de levar o alferez e ha de aver jentar como os officiaes da Camara, e os regedores da Cidade ham de enleger em cada hum anno Cidadoões antigues, que acompanhem a dita bandeira.

As padeiras da Cidade sam obrigadas de fazerem uma fogassa, a qual hade ir antre a bandeira da Cidade e Crelesia, a qual fogaça se hade dar aos prezos.

Aqui principia a Crellesia.

No meo da Crelesia ham de hir huns Orgãos, e a Cidade paga ao tangedor delles, e a quatro homens, que os levam, duzentos reis para seu jentar.

Junto da Gaiola ham de hir quatro Anjos tanjendo com violas, e arrabis, os quaes a Cidade ha de dar, bem concertados com boas luuas e cocares, e çapatos brancoos e ha de aver cada um pera seu mantimento, e por o Carrego de estar prestes com seus stormentos, cinquoenta reis.

Diante dos ditos anjos ham de hir doze Cidadoens dos mais honrados, e que melhor ataviados possam hir, os quaes os regedores da Cidade em Camera escolheram per roll e estes doze Cidadaons ham de levar cada hum sua tocha, que lhis os regedores da Cidade ham de mandar a suas Casas á vespora do dito dia do Corpo de Deos pelo porteiro da Camera, e os regedores da Cidade teram tal avizo, que senpre em camera façam o dito rol, e á vespora lhes mandem as tochas a suas cazas, e nam se guardem pera lhas darem na See, por escusarem os inconvenientes; que se dello podem seguir, em se agravarem os outros, que hi estiverem a par deles. As ditas doze tochas, que os ditos doze Cidadoens ham de levar, sam obriguados de as pagar em cada hum anno as pessoas seguintes. A Cidade duas, e os ourives outras duas, os almocreves da Cidade e termo seis.

Os regedores d'esta Cidade ham de ordenar em cada hum anno duas folias boas, para hir na dita prociçåo, nos logares onde atras ficam ordenados, e huma ha de ser da Cidade, e outra do termo, e asy a huns como outros lhe mandara pagar pera seu jentar a cada pessoa que vier nas ditas folias, vinte reis a cada huma........» (Falta uma folha).»

VARÕES ILLUSTRES PORTUGUEZES

I

D. AFFONSO IV

Domador de soberbas castelhanas
Do venerando pae empunha o sceptro
Affonso, que nos campos do Salado
As hostes granadis prostrou tremendas
Com pequeno poder.....

ALMEIDA GARRETT.

Elle que gloria só procura e ama
Nada quer da victoria alem da fama.

ULYSSEIA.

I

Com razão denominam Portugal a monarchia dos Affonsos. Anda com este nome associada a ideia da grandeza e elevação do reino. Desde o primeiro até ao ultimo, os seis que existiram, assignalaram os seus governos com excellentes conquistas e illustradas victorias. Até os dois inferiores, inda que pessoalmente pouco podiam, não deixaram ingloriosos os seus reinados; a feliz estrella do seu nome tornava invenciveis as espadas dos seus generaes. *Altiora peto* era a letra do quarto Affonso, que tinha por divisa uma aguia remontada; este moto, conciso e energico, traduzia completamente as aspirações de todos elles.

Constantino Magno foi bravo no campo da batalha, e funesto para a sua familia. N'estes dois pontos o eguala Affonso IV. Ambos illustraram sua espada gloriosa e tingiram de sangue os seus penates.

Dizem d'este rei ter sido mau filho, mau irmão, e mau pae: turbulento de certo que o foi, que assim o mostram as suas acções, filhas quasi todas do seu caracter irascivel e denodado. Mas, se defeitos teve na sua vida como homem, resgatou-os completamente como rei pela sua administração esclarecida e pelo seu valor e intrepidez nos combates.

Teve seu berço em Coimbra aos 8 de Fevereiro de 1290, succedeu a seu pae, el-rei D. Diniz, a 20 de Março de 1325, e em Lisboa lhe cortou a morte os fios da vida a 28 de Maio de 1357 com 67 annos de edade e mais de 31 de reinado.

E' um quadro admiravel a nossa historia; não se póde volver-lhe uma pagina onde logo se nos não depare um nome illustre ou um facto glorioso. Retalho de terra, que n'um mappa mundi apenas póde abranger as letras do seu nome, é inda hoje, no occaso da sua grandeza, uma das mais fidalgas nações do globo, colosso que sustenta um pé na Africa, outro na Asia e Oceania, e a quem as brisas do Atlantico vêem murmurar-lhe aos ouvidos os sons da lingua materna que inda ao longe se falla em terras americanas.

Pequenas causas soem muitas vezes produzir effeitos grandes; assim vemos nós da veia da pedra scintilar a tenue faisca que origina o incendio, de exiguas fontes descenderem copiosos rios.

Do vigor do animo e da grandeza de coração é que deriva somente a solida e verdadeira força. Nem o homem e muito menos as nações se podem medir aos palmos; pequeno de estatura era o primeiro Napoleão, escassa de territorio a primeira Roma, e o genio d'um subjugou a Europa, e o poder da outra o mundo.

Dividem o mundo em cinco partes, e a menos extensa domina as outras pela sua civilisação e adiantamento.

Não é pois de estranhar que o nosso reino, pequeno como o conhecemos, alcançasse pelo valor de seus filhos a posição distincta que conquistou na historia da humanidade. O quadro que nos apresenta, repetimos, é admiravel; tem servido muitas vezes de exemplo e sempre de lição para os estranhos, e de allivio aos revezes para nós. Ante os olhos o devemos ter todos como guia, e estimal-o do coração como incentivo.

E sobretudo é de notar como são sempre os seus reis dignos chefes de tal povo, dignos do seu seculo, servindo de modelo aos reis seus contemporaneos. Na edade media Affonso I e Affonso IV illustraram-se pela espada; depois D. Duarte, o rei letrado, prenuncia o renascimento das letras; D. Manoel, quando a Europa inda estremecia com a tomada de Constantinopla, manda devassar desconhecidos mares; hoje no seculo XIX, D. Pedro V, o rei liberal, morre chorado dos seus e respeitados de todos. E ao acaso tomamos estes nomes d'entre a serie nobilissima dos nossos monarchas.

Ora é de ver que; sendo cada um rei do seu seculo, pelos costumes da sua epocha os devemos medir e avaliar a todos. Alimentados com o leite dos bons exemplos, estão postos nos seus logares competentes; deslocal-os seria não só diminuir-lhes o prestigio, mas sobre tudo desfigurar a historia.

Porisso D. Affonso IV com as sombras proprias do seu tempo, a edade media, tem egualmente toda a luz com que o vemos dissipalas. Neto dos Affonsos e filho de D. Diniz, continua o reinado esclarecido de seu pae, e faz resuscitar os tempos heroicos de seus avós.

Convoca por diversas vezes as côrtes em Coimbra, Lisboa, Evora, e Santarem, e n'ellas se votam leis proficuas e illustradas; e subjugando em seu peito a irritação das offensas que recebera de seu genro, Affonso XI de Castella, accorre em seu soccorro, e deixa os campos do Salado arrazados de luas mauritanas.

...vencendo a maura resistencia
A morte sabes dar com ferro e fogo.

CAMÕES.

II

Aproximava-se do seu termo o anno de 1340; corria o mez de Outubro. Na peninsula preparava-se a realisação de grandes acontecimentos. Iam resuscitar por ventura os dias de Tarik e de Musa, porque a Cruz e o Crescente achavam-se de novo em lucta aberta; mouros e christãos empenhavam-se em porfiosas lides, n'estas que decidem das sortes dos imperios.

Havia sete a oito seculos que a traição do conde Julião introduzira n'esta terra o dominio sarraceno; a monarchia dos godos aluira nas margens do Guadalete, e a Hespanha gloriosa se tornara escrava. Nas Asturias, porem, appareceu bruxuleando, depois amanhecendo, e a final radiante a antiga crença e monarchia. Ao gigante derrubado não lhe cerceara o alfange inteiras as raizes, e novos rebentões floresceram e tomaram força, e se foram ainda alem mar transplantar em Africa.

A batalha do Salado abriu uma ferida mortal no imperio dos mouros, e apressou a sua ultima queda, que teve depois logar no reinado de Fernando e Isabel. A monarchia de Pelagio fora-se estendendo á custa de penosos sacrificios; a terra cara da patria resgatava-se palmo a palmo com preço do mais generoso sangue. Sobre os destroços dos sarracenos nascera e se firmára a nacionalidade portugueza; e as espadas dos nossos primeiros monarchas foram raios de destruição para os infieis.

Sentindo escapar-se-lhe a presa, o turco tentou um ultimo mas heroico esforço; e a peninsula viu realisado o que de Xerxes admiramos, e quasi reputamos fabuloso na historia da Grecia. A' imitação dos persas, a Africa arrojou sobre a Hespanha innumeraveis hostes; cinco mezes o estreito viu passar a expedição invasora, que depois, cortada do ferro christão, volveu em quinze dias! Castella tremeu, e estendeu a Portugal as mãos supplicantes. A formosissima Maria entrava pelos paternaes paços sublimados e alcançava do rei portuguez que sopesasse a lança contra poder tamanho, que nunca das forças lusitanas foi

Temer poder maior por mais pequeno.

Eram os chefes inimigos Hali Boacen, miramolim de Marrocos, e o rei de Granada. Os dois Affonsos—IV de Portugal e XI de Castella—dirigiram contra estes os seus exercitos, e travaram o combate nas margens do rio Salado.

Muito desproporcionado era o numero de ambas as partes: os montes, serras e valles estavam cobertos de mouros, que eram tantas e tão desvairadas gentes, que parecia que estava alli Africa e Asia toda. O poder dos christãos, dividido em duas batalhas, os atacou de frente, os portuguezes o rei de Granada, e os castelhanos o de Marrocos.

A pugna foi ferida e cruenta; as armas, o chão, as pedras e as hervas, era tudo tinto em sangue; o rio, vermelhas as aguas, se alastrava de innumeraveis cadaveres. Venceu por fim o esforço dos peninsulares, cujos reis se mostraram valentes soldados.

Afujentados os sarracenos, o despojo foi riquissimo, nobilissimos os prisioneiros, os estandartes numerosos. O rei de Portugal, recusada briosamente a presa, volveu ao reino trazendo só os louros da victoria com alguns captivos e bandeiras.

Por aqui se vê que no throno foi este monarcha verdadeiro rei e a sua missão nobremente cumprida, porque sob o seu sceptro firme e vigoroso prosperou o reino, e mais se segurou a sua independencia.

A. A. DA FONSECA PINTO.

orçamento do ministerio das obras publicas, que se intitulava «Diversas obras» propoz para que se votasse a quantia de 300$000 reis para o monumento que a redacção do «Jornal do Commercio» pretende levantar á memoria do benemerito cidadão Mousinho da Silveira.

De hoje em diante os emprestimos feitos pela Companhia Geral de Credito Predial Portuguez em obrigações serão a 5 por cento com a commissão de 1 por cento e a quota de amortisação correspondente ao prazo do pagamento.

Deste modo nos emprestimos a 60 annos o integral pagamento da divida e dos seus encargos se realisa em annuidades de 6 e pouco mais de dous decimos por cento da importancia dos ditos emprestimos.

Os srs. conde de Avila e visconde de Villa Maior, foram nomeados plenipotenciarios de Portugal no congresso monetario de Paris.

Já está no prelo um livro que se intitula «Monumento» e que conterá todos os artigos da imprensa portugueza e estrangeira, publicados por occasião da morte do sr. D. Miguel de Bragança, e a descripção das exequias e mais suffragios feitos pela alma do mesmo personagem. Este livro será adornado com o retrato do principe proscripto e com a vista da egreja da Graça de Lisboa, no dia em que alli se fizeram as exequias solemnes.

Falleceu o general reformado Ilharco, que foi um dos 7500 bravos do Mindello e um militar respeitavel. Falleceu de avançada edade.

No fim do corrente mez parte para o Minho o sr. conde de Santa Maria.

Está alguma cousa doente o sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

Acha-se em Lisboa o sr. Gustavo Adolpho de Sousa Reis, digno director interino do Instituto Industrial do Porto.

Ouvi que este cavalheiro veiu agora á capital tractar da fixação dos ordenados dos professores e da compra de objectos de precisão.

Correio de hoje — Na sessão de hontem da camara dos deputados, apresentou-se uma representação dos empregados da bibliotheca da cidade de Coimbra, pedindo as mesmas vantagens que são concedidas aos empregados da bibliotheca de Lisboa.

Foram approvados os seguintes projectos de lei:

53 — auctorisando o governo a crear mais um logar de escrivão de direito na comarca de Angra do Heroismo.

71 — auctorisando o governo a conceder á camara municipal do concelho de Penamacor a pedra do castello e muralha de circumvallação d'aquella villa, para a empregar em construcções municipaes.

70 — auctorisando o governo a adquirir para o estado o palacio á Madre de Deus, conforme a escriptura de promessa de venda celebrada entre o governo e o actual possuidor, José Luiz Soares, para o estabelecimento de um asylo.

Continuou a discussão do orçamento na especialidade.

Discutiu-se por artigos o projecto de lei de receita, e foram successivamente approvados todos elles, mandando-se á commissão algumas propostas que foram offerecidas.

Na sessão nocturna foi approvada a lei da despeza, e o parecer da commissão ácerca das emendas á lei do sello, assim como os pareceres a respeito das emendas ao projecto dos direitos de mercê e a respeito das emendas á reforma do ministerio da fazenda.

Tratou-se tambem do projecto fixando a força de mar.

Com o titulo de *A' ultima hora* diz a *Gazeta de Portugal* o seguinte:

«Foi hoje apresentado na camara electiva ás 11 horas da noute o parecer da commissão de legislação ácerca do projecto do codigo civil. Mandou-o para a mesa o sr. José Luciano de Castro, que é o relator geral.

«A camara viu com manifesto contentamento terminados os trabalhos da revisão do codigo, e mostrou que sabia prestar homenagem ás diligencias incessantes do sr. ministro das justiças e ao zelo infatigavel dos membros da commissão.

«Vae pois entrar em discussão a obra mais importante que em Portugal se tem levado ao cabo desde as Ordenações Filippinas até hoje. Grande honra para quem lhe lançou as bases, para os que se empenharam em aperfeiçoal-a e para os que em nome da nação lhe darão força legal.»

Na camara dos pares foi hontem approvada quasi por unanimidade a reforma administrativa.

Em seguida foi approvado tambem quasi por unanimidade o tratado de commercio com a França.

Beneficencia

O nosso patricio, natural da freguezia de S. Bartholomeu desta cidade, o sr. David Ribeiro dos Santos Bandeira, que tinha ido para o Rio de Janeiro, aonde ha annos residia; vindo, haverá dois mezes, no paquete para fazer uma viagem a Portugal, falleceu dentro do vapor que o conduzia.

Agora, pelo paquete ultimamente chegado a Lisboa se sabe, que o sr. Santos Bandeira, tinha no Rio de Janeiro o seu testamento, no qual deixa os seguintes legados, em moeda brazileira:

A' Santa Casa da Misericordia de Coimbra 3:000$000 rs.

Ao Asylo de Mendicidade 3:000$000 rs.

Ao Asylo da Infancia desvalida 3:000$ rs.

A' Veneravel Ordem Terceira da Penitencia 1:000$000 rs.

A' irmandade do Santissimo da freguezia de S. Bartholomeu 1:000$000 rs.

Alem destes, deixou outros legados a pessoas particulares.

CONTRIBUIÇÃO PREDIAL

A Junta Geral, distribuiu a contribuição predial pelos concelhos deste districto de Coimbra, pela forma seguinte:

Arganil	3:750$000
Cantanhede	5:400$000
Coimbra	18:950$000
Condeixa	3:850$000
Figueira	9:650$000
Goes	1:450$000
Louzã	2:300$000
Mira	1:850$000
Miranda	2:100$000
Monte Mór o Velho	8:250$000
Oliveira do Hospital	5:250$000
Pampilhosa	1:050$000
Penacova	1:802$000
Penella	2:948$000
Poiares	834$000
Soure	5:850$000
Taboa	4:275$000
Rs.	79:559$000

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE uma prensa nova de copiar cartas, na rua dos Sapateiros, n.º 25-29, por 4$500 rs.

2 DESAPPARECEU no domingo, de uma casa na rua do Corpo de Deus, um papagaio. Pede-se a quem o achar o favor de o entregar a seu dono; e nesta redacção se dirá quem é.

3 ARRENDAM-SE as casas de tres andares, com accommodações para grande familia, na rua dos Militares n.º 3, onde habita sua dona, com quem se deve tratar.

HOTEL BUSSACO

4 FRANCISCO D'ASSIS, abriu o seu hotel junto da estação da linha ferrea da Mealhada. Assegura ao publico que será alli recebido, e servido com delicadeza, aceio e modicidade de preços.

5 OS SRS. JOAQUIM GOMES VAZ, da Carapinheira, e Adrião Pereira, de Tentugal, estão encarregados de vender varias fazendas nos montes da Lamarosa, Tentugal, Pereira, e Monte Mór; e cento e sessenta e uma aguilhadas de terra de campo, nos campos acima de Monte Mór; e no d'Anços.

6 NO DIA 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no estabelecimento que foi de José Antonio do Espirito Santo, ao cimo da Praça de S. Bartholomeu, ha de continuar o leilão de louças e vidros e mais objectos com terceiro abatimento. Escrivão Herculano.

FALLENCIA DE JOÃO SIMÕES SERIO

Arrematação

7 CONTINUA na rua da Gala, a arrematação, no dia 22 do corrente mez, com o abatimento da lei, os objectos que foram á praça e não tiveram lançador.

O curador fiscal,
Antonio José Alves Borges.

8 NOVENA DE SANTA ISABEL, Rainha de Portugal e protectora de Coimbra, edição augmentada com a approvação do ex.mo e rvd.mo sr. D. José Manoel de Lemos, Bispo Conde, ornada com uma estampa.

Vende-se por 60 rs. na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, n.º 13. Remette-se pelo correio a quem enviar a importancia de 80 rs. em sellos do correio.

9 MUSICAS para piano, compostas por Tito Pagani.

Le retour à la patrie, grande valsa 600 rs.

La joie des enfans, polka de salon 240 réis.

Principe reale, valsa brilhante 600 rs.

Vende-se na livraria do sr. Mesquita, rua das Covas, n.º 13, onde ha bom sortimento de outras musicas modernas, para piano e canto, etc.

TITO PAGANI
AFINADOR DE PIANOS

10 ACABA DE CHEGAR de Lisboa, demorando-se unicamente 8 dias nesta cidade; offerece os seus serviços para este fim, podendo ser procurado no Hotel do Paço do Conde, ou na rua das Covas, n.º 13.

CAPITANIA DO PORTO DA FIGUEIRA.

11 POR ESTA REPARTIÇÃO se faz publico, que no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no quartel da mesma capitania, se hade arrematar o fornecimento de mil oitocentos e cincoenta litros d'azeite d'oliveira, para o consumo do pharol do Cabo Mondego, no anno economico de 1867 a 1868, com as condições que estarão patentes no acto da arrematação. Capitania do Porto da Figueira, 13 de Junho de 1867.

O capitão do porto,
Eduardo Augusto Valadin.

Edital

12 A CAMARA MUNICIPAL deste concelho, faz saber, que por ordem superior é retirado da praça, annunciada para o dia 23 do corrente, o imposto de 20 reis de cada carro que entra na cidade, e 40 reis de todo aquelle que trabalha todo um dia dentro da mesma cidade.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 18 de Junho de 1867.

O Vice-Presidente,
Custodio d'Oliveira Nazareth.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

CONCURSO

Para diversos fornecimentos a entregar durante o 2.º semestre de 1867.

1.º Fornecimento de 2500 almudes d'azeite (almude correspondente a 15k,6). Entregas mensaes de 500 almudes. Primeira entrega em 4 de Julho.

2.º Fornecimento de 4000 kilogrammas d'oleo de petroline. Entregas mensaes de 800 kilos. Primeira entrega a 15 de Julho.

3.º Fornecimento de 3000 kilogrammas d'estopa. Entregas mensaes de 1000 kilos. Primeira entrega, de 1 a 5 de Setembro.

4.º Fornecimento de 200 chapeus de feltro, para guardas, segundo o typo fornecido pela administração. A entrega na sua totalidade em 31 de Julho.

5.º Fornecimento de 600 cabos para ferramentas, segundo os typos fornecidos pela administração. Entregas mensaes de 150 cabos. Primeira entrega em 10 de Julho.

As propostas e amostras serão recebidas na Secretaria da Direcção, até 20 de Junho inclusivé. O sobrescripto das propostas deverá trazer a indicação seguinte: — **A' Secretaria da Direcção dos Caminhos de ferro Portuguezes. Fornecimento de........**

A abertura das propostas e a adjudicação terá logar na estação principal de Lisboa, em sessão publica, no sabbado 22 de Junho ás 11 horas da manhã.

Observações geraes

Como garantia ao cumprimento dos seus contractos, os srs. adjudicatarios terão no acto de assignarem as suas obrigações, de entregar na caixa da companhia uma somma que represente a decima parte da importancia da primeira entrega. Sobre cada uma das entregas seguintes será egualmente retido $^{1}/_{10}$ de garantia.

As sommas assim retidas serão embolçadas aos interessados na occasião do pagamento da ultima entrega.

Os pagamentos das entregas mensaes terão logar nos dias 25 de cada mez.

Lisboa 6 de Junho de 1867.

O Director,
E. Goudchaux.

14 QUEM QUIZER comprar os pinheiros de uma matta sita no Cascalhal, junto ao Chão do Bispo, aros desta cidade, os quaes servem para taboado, solipas e lenha, póde dirigir-se a João Gonçalves, da Portella da Cobiça, que está auctorisado para fazer a venda.

DILIGENCIA

15 JOSÉ PAULO RODRIGUES, das Caldas da Rainha, com diligencia entre a Mealhada, Vizeu e Mangualde, annuncia ao publico, que do dia 20 de Junho continua a diligencia de Vizeu tres vezes por semana, nos dias do costume; a sahir de Vizeu ás 3 horas da tarde para chegar á Mealhada ás horas dos passageiros seguirem para o Porto no comboio do correio; e da Mealhada para Vizeu ás 5 da tarde: e do dia 1.º de Julho será todos os dias, havendo carro do correio todos os dias de manhã á chegada do comboio do correio, que vem de Lisboa e de Vizeu ás 8 horas da manhã.

Preços na diligencia, ida e volta.	2$000
Ida, ou vinda	1$200
Ida, ou vinda no correio	1$500

Cada passageiro pode levar 15 kilos de bagagem, e passando pagará o excesso.

A diligencia de Mangualde parte todos os dias, e do dia 18 em diante sahirá da Mealhada ás 5 horas da tarde, e de Mangualde ás 3 horas, para os passageiros embarcarem no comboio do correio para o Porto.

Preço por cada passageiro.... 2$200

Os passageiros podem levar o mesmo peso de bagagens acima dito.

Ha trens para alugar para qualquer parte da estrada real, e carros para bagagens e fazendas para commercio.

Vendem-se os bilhetes em Vizeu na rua Formosa, em casa de Antonio Correia Loureiro; em Mangualde, na rua da Calçada, em casa de Serafim José Gonçalves; na Mealhada, na mesma estação; em Lisboa, no Arco do Bandeira, n.º 225; e se recebem bagagens.

NUMERO 2078 — SABBADO 22 DE JUNHO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel Jose Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

EXPEDIENTE

Em consequencia de na semana proxima serem santificados, os dias de segunda feira, sexta e sabbado; não nos é possivel dar mais do que um numero do jornal em toda a semana. Por isso deixará de se publicar o jornal de sabbado, e o numero de terça feira passará a ser publicado na quarta.

Egual resolução adoptam os outros dois jornaes politicos desta cidade.

COIMBRA 21 DE JUNHO

Está em discussão na camara dos deputados um projecto de lei, que tem por fim abolir a pena de morte e reformar as prisões.

E' de esperar que brevemente vejamos riscada da nossa legislação a pena ultima para os crimes civis, pois que em quanto aos crimes politicos já o acto addicional á Carta a tinha abolido.

Irá assim a nação portugueza dar á Europa um documento da suavidade dos seus costumes, e de que póde prescindir de um castigo violentissimo, para o qual não havia reparação possivel.

O remedio para conter os criminosos não está unicamente na pena de morte: pelo contrario, a historia de todos os tempos e de todos os povos attesta, que os castigos afflictivos e barbaros, nunca impediram que os crimes se continuassem a praticar.

A commissão de legislação penal no seu parecer diz o seguinte, referindo-se ao artigo primeiro da proposta para a abolição da pena de morte em todos os crimes civis:

«A commissão, pois, adopta, com a maior satisfação a doutrina do artigo 1.º da proposta; pelo qual é abolida a pena de morte nos crimes civis, pois que, ainda suppondo-se que á sociedade pertença o terrivel direito de empregar tal pena, a experiencia de mais de 20 annos, em que se acha entre nós abolida de facto, a sua abolição tambem de direito nos crimes politicos; a brandura e suavidade dos nossos costumes, a repugnancia que em geral têem os jurados, juizes e tribunaes na sua applicação, os graves inconvenientes resultantes d'este antagonismo das leis que a conservam, e dos costumes e opinião publica que a querem abolida, a consideração de que, adoptado o systema de prisão cellular que se propõe, e accommodadas a elle as nossas cadeias, a sociedade não fica privada dos meios necessarios de repressão, ainda que do numero d'elles seja riscada aquella pena, tudo nos leva a crer que é chegada a hora feliz em que, sem perigo, podemos com inteira confiança introduzir na nossa legislação penal esta humanitaria reforma.»

Diz depois a commissão, que os dados estatisticos officiaes, e os que se têem colligido em outras nações, pelos quaes se mostra que os crimes punidos anteriormente com a pena de morte diminuiram em vez de augmentar, depois que deixaram de ser punidos com tal pena, justificam egualmente aquella confiança, que é ainda mais confirmada pelo auctorisado testemunho de um dos nossos mais illustres concidadãos, o sr. marquez de Sá da Bandeira, o qual, em um escripto recentemente publicado, depois de observar que com a abolição do castigo das varadas diminuiu a criminalidade geral no exercito, e com a nova legislação relativa aos desertores, que modificou as penas rigorosas antes applicaveis, diminuiram tambem as deserções, o que é mais um argumento a favor da suavidade das penas, não duvida exprimir-se da maneira seguinte:

«De se achar de facto abolida ha tantos annos a pena de morte no exercito portuguez resultou que, sem que a ella haja recurso, póde em tempo de paz conservar-se um exercito disciplinado, quando commandantes dignos e officiaes zelosos cumprirem com os seus deveres. Este facto é honroso para o nosso paiz; elle hade ainda seguramente servir de forte argumento áquelles que em outras nações trabalham para que a pena capital seja eliminada dos codigos.

«E a commissão, servindo-se primeiro que os estranhos d'esse honroso facto, como argumento para justificar a abolição da pena de morte, acrescentará ás palavras de tão prestante cidadão que, achando-se o que se passa no exercito em harmonia com o que se observa na vida civil entre nós; póde, com muita honra da nação portugueza, argumentar desde já com o exemplo d'ella essa phalange intrepida e decidida dos defensores da inviolabilidade da vida, da dignidade, nobreza e progressos da especie humana, para que seja resolvida em conformidade com tão generosos principios esta questão, a mais angustiosa de quantas agitam os espiritos n'esta epocha, em que se pergunta a todas as instituições, não só pela razão da sua existencia, mas pelos motivos que legitimam a sua conservação.»

O resto do parecer da commissão é destinado a fazer largas e luminosas considerações sobre os systemas penitenciarios predominantes nos Estados-Unidos da America, sem se esquecer da questão pratica da implantação entre nós de qualquer dos dous systemas, especialmente com referencia ao nosso estado financeiro, que não nos permitte larguezas embora em assumpto de tamanha magnitude.

O artigo 31 da proposta do governo em que se dispõe que sejam consignados duzentos contos de reis no orçamento do ministerio da justiça para serem applicados ao estabelecimento de penitenciarias, foi alterado de accordo com a commissão, e redigido no sentido de que no mesmo orçamento se irão successivamente consignando em cada um dos futuros annos economicos, e em harmonia com as circumstancias do thesouro as verbas necessarias para a execução dos artigos 28 e 29, que mandam crear no reino tres cadeias geraes penitenciarias, uma no districto da relação de Lisboa, outra no districto da relação do Porto, para condemnados do sexo masculino, e a terceira, que será tambem no districto d'esta ultima relação, para condemnados do sexo feminino.

Folgamos pois de ver que o parlamento, sendo ecco da opinião geral, trata de minorar as penas, harmonisando-as com as ideias do seculo actual, e com a indole suave da nação portugueza, a qual se tem provado no largo tempo que entre nós se não tem applicado a pena de morte.

O illustre principe, que toda a nação ainda hoje deplora, o Sr. D. Pedro V, nunca quiz approvar a pena capital; e nesse procedimento, alem de ir de accordo com o seu bondoso coração, sanccionaram

FOLHETIM

MISCELLANEA

LVIII

Biographia do vice-almirante Nelson

TRADUCÇÃO

En voyant Nelson au milieu du combat, les narines dilatées, l'oeil ardent, on disait — Voilà un des fils de la vielle Angleterre.

LAMARTINE.

Horacio Nelson, duque de Bronte, descendente das antigas familias inglezas de *Suckling*, e *Walpole*, quarto filho de Eduardo Nelson, e de Catharina Suckling, nasceu em Burnham-Thorpe, no condado de Norfolk, a 23 de Setembro de 1758.

Depois de ter cursado os estudos de nautica na eschola de Norwich, entrou a servir na marinha no anno de 1770, a bordo do *Raisonnable*, navio de 64 peças, commandado por seu thio o capitão Suckling. Não tendo esta embarcação sido encarregada de algum serviço immediato, seu thio o enviou ás Indias Occidentaes em um navio mercante. Voltando d'alli, no mez de Julho do anno de 1772, uniu-se então outra vez em *Chatam* ao capitão Suckling, que commandava o *Triumpho*, e que o fez instruir a bordo do cuter, e da chalupa na pilotagem de *Chatam á torre de Londres*, e do canal de Swin até Nort-Toreland.

Foi então que Nelson adquiriu todo o conhecimento de navegar nas passagens difficeis, e nas costas perigosas; conhecimento que mais tarde levou a sua patria ao apogeu da gloria.

Em 1773 obteve a honra de acompanhar o illustre capitão Phipps (depois Lord Mulgrave) na sua famosa viagem ao polo septentrional. Fez-se á vela no posto de patrão do escaler do capitão Lutwidge, segundo commandante d'esta expedição. No momento mais critico da viagem foi nomeado commandante de um escaler de quatro remos, para ir com doze homens romper o gelo e reconhecer os canaes. N'esta occasião foi tal o seu valor e coragem, que se atreveu em uma noute, só no seu escaler, a atravessar o gelo a grande distancia, a fim de poder apanhar um urso branco, cuja pelle desejava enviar a seu pae.

Acabou esta viagem, no fim do anno de 1773; passou depois para bordo do *Sea-Horse*, commandado pelo capitão Framer, que se destinava ás Indias Occidentáes. N'esta viagem teve occasião de reconhecer os mares da India, desde Bassora até Bengala. Porem a actividade deste serviço, e a influencia do clima, alteraram de tal sorte a sua saude, que Sir Edward Hughes, que então commandava, o enviou para Inglaterra a bordo do *Delphim*.

A 24 de Setembro de 1776 chegou a Woolwick, e a 26 do mesmo mez recebeu ordem de fazer o mesmo serviço de tenente a bordo do *Worsester*, commandado pelo capitão Robinson. Este navio foi mandado a Gibraltral. Depois de uma temerosa tempestade, chegou a este porto no dia 2 de Abril de 1777. Tinha então Nelson adquirido tal reputação de actividade, de vigilancia e de resolução, que Robinson costumava dizer: — Que estava tão descançado quando Nelson entrava de quarto, como se entrasse o mais antigo official de bordo do seu navio.

A primeira viagem que depois se lhe seguiu foi ás Indias Occidentaes, a bordo do *Lowestoffe*, navio que tinha 32 peças de artilharia. Pouco depois de ter chegado á Jamaica, deram-lhe o commando de uma goleta, em que aprendeu perfeitamente a pilotagem de todos os passos perigosos, e estreitos, que separam as pequenas ilhas ao norte da Jamaica. Foi o primeiro em subir á abordagem de um corsario americano, que foi tomado pelo *Lowestoffe*.

Em 1778 foi nomeado terceiro tenente a bordo do *Poristol*, navio-almirante de Sir Pates Parker. Pouco depois foi encarregado, como commandante do *Badger*, de proteger a Costa de Mosquito, e a bahia de Honduras, contra os corsarios americanos, commissão que desempenhou de modo, que adquiriu a estima dos habitantes.

Em 11 de Julho de 1779 foi promovido ao posto de capitão. Quando a esquadra franceza, debaixo das ordens do conde de Estaing, ameaçou atacar a Jamaica, foi confiado ao capitão Nelson o commando das baterias de Porto Real, um dos mais importantes da ilha.

No mez de Janeiro de 1780 commandou a parte naval da expedição contra o forte de S. João no rio do mesmo nome, no golfo do Mexico; o exito desta empreza foi attribuido principalmente ao talento do capitão Nelson.

Padecendo então muito d'uma molestia de que ha tempo tinha sido atacado, voltou á Inglaterra para se restabelecer. No anno de 1781 o governo inglez deu-lhe o commando do valente e bem construido navio *Albemarle*, no mar do norte. Serviu depois alguns annos nas Indias Occidentaes, onde commandou a fragata *Boreas*, de 32 peças.

va o voto publico vivamente pronunciado, que detesta altamente o derramamento de sangue humano. O que pois se tem tornado quasi uma pratica diuturna, bom é que se adopte como resolução legal. Honrar-se-ha com isso o parlamento e a nação portugueza.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Confiados na inabalavel independencia e constante solicitude de V. pelo bem estar dos povos deste malfadado concelho contra os revoltantes despotismos d'auctoridade, notoriamente prevertida e descarada, vamos novamente implorar o valioso apoio de V. em nossa justissima defeza; esperando pelos referidos motivos, que V. se dignará publicar em um dos proximos numeros do seu acreditado jornal a inclusa copia do requerimento, que nesta data enviamos ás estações superiores; dignando-se ao mesmo tempo commentar os factos, e abusos, de que alli se faz menção, para melhor pôr em relevo o requinte da immoralidade e do escandaloso patronato pelo triumpho de tamanhas prevaricações. E nem o contrario seria de esperar, sendo esta syndicancia manobrada e requerida pelo proprio accusado; e que fugindo do nobre campo da imprensa e dos competentes tribunaes (ao que por varias vezes tem sido provocado) tenta acubertar-se com este meio inquisitorial, que longe de o justificar, comprova cada vez mais a sua notoria criminalidade e constante prevaricação.

Se V. sr. Redactor, acceder aos nossos pedidos, confessar-se-hão gratos os

De V. att.[os] vr.[es] e cr.[os]

Pampilhosa 18 de Junho de 1867.
Antonio Maria de Mello e Napoles.
José Freire Barata.
José Maria Henriques de Mattos.
Joaquim José da Veiga.
Augusto Baptista d'Almeida.

Exm.° Sr.

Dizem Antonio Maria de Mello e Napoles e José Freire Barata, desta villa da Pampilhosa, José Maria Henriques de Mattos, vigario de Peceguciro, Joaquim José da Veiga, de Sobral Vallado, e Augusto Baptista d'Almeida, do Vidual de Baixo; que havendo sido feita uma syndicancia para investigação dos abusos praticados por Francisco Caetano das Neves Castro Carvalho, na qualidade de administrador deste concelho, foi apenas um acto irrisorio, com que por mais uma vez se quiz ludibriar a espertativa publica. Os supplicantes conhecem que a epocha actual é essencialmente dominada pelo genio da mais typica immoralidade: porem não podiam esperar que as cousas corressem como correram n'essa memoravel e immoral syndicancia, que não foi mais que uma manifestação nova de novos abusos e immoralidades.

Em primeiro logar o administrador syndicado, não foi suspenso, não sahiu do concelho em quanto durou a syndicancia, como é expressamente determinado pelas PP. de 1 de Setembro, e 2 de Dezembro de 1859. Em logar de se observar esta cautella racional e essencialmente juridica, esteve aquelle administrador constantemente neste concelho; com differença de poucos dias, recebendo visitas das testemunhas de sua defeza, entre as quaes appareciam alguns regedores de parochia, as quaes se hospedaram em casa d'elle; para melhor, como é presumivel, serem instruidas ácerca do depoimento que haviam de dar !! Estes são legalmente suspeitos de parcialidade, não só pela N. R. J., mas até pelas Ordenações do L. 5, t.° 6, § 29, t.° 37, § 3, e L.° 3, t.° 57, pr. De todas as testemunhas de defeza apenas uma sustentou a apparencia de imparcialidade.

Não contente com o emprego de todos os meios de corrupção, o administrador syndicado para amedrontar as testemunhas da accusação, fazia espalhar pelos seus arautos e passavantes, que o administrador syndicante era todo em seu favor, e tanto assim, que todos os dias se via este e seu secretario acompanhados do filho d'aquelle, de Bento José Freire Barata, creatura de sua mais intima amisade, como é publico e notorio, e de todos aquelles, que mais podiam mostrar a intimidade entre os dois administradores. Para conclusão do escandalo, e para amedrontarem as testemunhas da accusação, gabavam-se de saber os depoimentos das que iam sendo inqueridas; effectivamente as menos illustradas, vendo uma protecção tão manifesta, ostentando todas as alfombras do cynismo, da corrupção e da immoralidade, abstinham-se de dizer a verdade.

Não era porem só em taes actos que se manifestava a mais insolita e impudica protecção do administrador syndicante: passou todos os diques do decoro e da consciencia. Não perguntou as testemunhas sobre toda a materia da accusação, que se acha expressa nos n.[os] 1319 e 1320 do jornal o *Conimbricense*, mas, exceptuando pequeno numero, que menos sabia dos factos, simples e exclusivamente as interrogou sobre os quatro artigos da queixa de José Joaquim Antunes da Veiga, de Sobral Vallado, que não podiam esclarecer o depoimento das testemunhas, como aquelles jornaes, em que os factos se acham narrados e substanciados com a mais deslumbrante clareza. Porem tudo tendia ao mesmo fim, que era a protecção systematica dispensada ao administrador syndicado.

Para cumulo do escandalo via-se a porta da sala, em que se fazia a inquirição das testemunhas, quasi sempre rondada pelo filho do administrador syndicado, que publicamente dizia ás testemunhas; que seu pae nenhum medo tinha da syndicancia, e expressando-se em forma de ameaça; e apesar das providencias pedidas contra um tal abuso ao administrador syndicante, apenas as deu, quando o mal estava feito e já quasi no fim da inquirição.

O proprio secretario syndicante manifestava a corrupção, que dominava uma tal diligencia, pois que se gabava de que ganhava 1$000 rs. diarios, que lhe eram pagos d'um bolso particular, e chegava até a ir jogar a casa do syndicado. Pode bem avaliar-se da forma e substancia dos depoimentos das testemunhas, que elle inquiriu sem assistencia do administrador syndicante, contra a manifesta disposição da lei.

Finalmente até, segundo é publico, quando alguma testemunha de defeza queria depor sobre algum facto da accusação, que era do dominio geral, o administrador syndicante dizia, que isso nada valia e que era melhor dizer que taes accusações eram calumniosas.

Segundo o exposto, vê-se a forma illegal, escandalosa e hybrida por que correu a syndicancia. Vê-se que em logar de apresentar a forma de um processo investigatorio administrativo, offerece a prespectiva de uma diligencia para a canonisação de um santo: e em taes circumstancias e em face de tanta illegalidade, de tanto favor, que os supplicantes estão promptos a provar, bem como todos os pontos da accusação, sobre que na syndicancia se lançou um veu, é manifesto que o administrador syndicado ficou em peores circumstancias de que se achava.

Em conclusão os supplicantes requerem, que, junto este aos respectivos autos, para conhecimento da verdade, seja havido na devida conta para todos os effeitos legaes, mesmo a respeito do administrador syndicante pelos abusos que praticou na mencionada diligencia. Se porem sobre tantas illegalidades se tiver praticado mais a de se ter enviado ao governo o processo sem o parecer de v. ex.ª, os supplicantes requerem, que este seja enviado para a secretaria do ministerio do reino para o fim já mencionado; e para isso

P. a v. ex.ª, ex.[mo] sr. governador civil, lhes defira.

E. R. J.

Pampilhosa, 18 de Junho de 1867.
Antonio Maria de Mello e Napoles.
José Freire Barata.
José Maria Henriques de Mattos.
Joaquim José de Veiga.
Augusto Baptista de Almeida.

NOTICIARIO

Exames no Lyceu de Coimbra. —A tabella dos lentes, doutores e professores que devem formar as mesas dos exames no Lyceu de Coimbra na actual epocha, é a seguinte:

PORTUGUEZ.—Presidente, Dr. Manoel José da Silva Pereira, lente substituto ordinario da Faculdade de Medicina.—Examinadores, Dr. na Faculdade de Direito, Luiz dos Santos Pereira Jardim; e Gaspar Alves de Frias d'Eça Ribeiro, professor substituto das cadeiras de Latim e Latinidade do Lyceu.

FRANCEZ.—Presidente, Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga, Lente substituto ordinario da Faculdade de Theologia.—Examinadores, Dr. José Augusto Sanches da Gama, Lente substituto extraordinario da Faculdade de Direito; e Joaquim Alves de Sousa, professor proprietario da cadeira de Hebreu no Lyceu.

DESENHO.—Presidente, Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida, Lente cathedratico da Faculdade de Mathematica.—Examinadores, José Joaquim Pereira Falcão, estudante do 6.° anno de Mathematica e ajudante do Observatorio astronomico; e Luiz Augusto Pereira de Bastos, professor substituto interino da cadeira de Desenho no Lyceu.

GEOMETRIA PLANA E MATHEMATICA ELEMENTAR.—Presidente, Dr. Francisco de Castro Freire, Lente jubilado da Faculdade de Mathematica.—Examinadores, Dr. Antonio José Teixeira, Lente substituto ordinario da Faculdade de Mathematica; e Dr. Luiz da Costa e Almeida, dito.

LATIM.—Dr. Manoel Bernardo de Sousa Ennes, Lente substituto ordinario da Faculdade de Theologia.—Examinadores, Dr. na Faculdade de Direito, Joaquim José Maria de Oliveira Valle; e Dr. Nuno José da Cruz, professor proprietario da cadeira de Latim no Lyceu.

LATINIDADE.—Dr. Albino Jacintho José d'Andrade e Silva, Lente substituto ordinario da Faculdade de Theologia.—Examinadores, Dr. Manoel d'Oliveira Chaves e Castro; e Manoel Simões Dias Cardoso, professor proprietario da cadeira de Latinidade no Lyceu.

HISTORIA.—Presidente, Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente cathedratico da Faculdade de Theologia.—Examinadores, Dr. Damazio Jacintho Fragoso, dito; e Dr. João Antonio de Sousa Doria, professor proprietario da cadeira de Historia no Lyceu.

ORATORIA.—Presidente, Dr. Antonio José de Freitas Honorato, Lente cathedratico da Faculdade de Theologia.—Examinadores, Francisco Antonio Marques, professor proprietario da cadeira de oratoria no Lyceu; e Dr. Antonio João da França Bettencourt, professor substituto da dita cadeira.

LOGICA.—Dr. Francisco dos Santos Donato, Lente substituto ordinario da Faculdade de Theologia.—Examinadores, Dr. Manoel Emygdio Garcia, Lente substituto ordinario da Faculdade de Direito; e Dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas, professor proprietario da cadeira de Logica no Lyceu.

INTRODUCÇÃO.—Presidente, Dr. Miguel Leite Ferreira Leão, Lente cathedratico da Faculdade de Philosophia.—Examinadores, Dr. Francisco Antonio Alves, Lente cathedratico da Faculdade de Medicina; e Dr. na Faculdade de Medicina, Antonio da Cunha Vieira de Meirelles.

Os exames começam no dia 25 ás 9 horas, excepto os de Geometria, que começam ás 7.

Festividade. —No domingo haverá com toda a solemnidade a festa do Santissimo na egreja da Sé Velha. De manhã pregará o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves, e de tarde o sr. padre Manoel Ignacio da Silveira Borges.

Juro das inscripções.—Na quarta feira chegou a esta cidade a quantia de 20:000$000 reis, remettida pela Junta do Credito Publico, a fim de se effectuar n'este districto, o pagamento do juro das inscripções, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Casou no anno de 1787 com uma senhora chamada Nesbith, viuva de Nesbith, e filha de Herbert, escudeiro, e antigo magistrado da ilha de Nevis.

A 30 de Novembro de 1787 desarmou a *Boreas*, e o capitão Nelson foi passar alguns annos para casa de seus paes.

Em 30 de Janeiro de 1793, foi nomeado para commandar o *Agamemnon*, navio de 64 peças. Pouco depois foi servir no Mediterraneo, debaixo das ordens de Lord Hood, cuja confiança obteve inteiramente. Era necessario atacar baterias, combater baixeis nos portos inimigos, desembarcar tropas, reconhecer passagens e estreitos perigosos;—e era Nelson, com o *Agamemnon*, sempre activo e sempre corajoso, quem recebia a primeira ordem. Nas victorias de Calvi, e de Bastia, mostrou qual era o seu valor, pela maneira com que desembarcou as tropas e commandou o corpo dos marinheiros, que fizeram o serviço das baterias de terra. No sitio de Calvi, em 1794, no meio das mais brilhantes acções, perdeu Nelson, d'um tiro, o olho direito.

O almirante Hottan, que succedeu a Lord Hood no commando em chefe, o nomeou para cooperar com o general austriaco de *Vies*, na bahia de Wado, sobre a costa de Genova. Sir John Jervis, successor do almirante Hottan, nomeou o capitão Nelson para commandar o *Captain*, navio de 64 peças, encarregando-o de arvorar uma bandeira distinctiva, e dando-lhe um capitão para servir a bordo debaixo das suas ordens. A sua habilidade, o seu genio e o seu valor, se desenvolveram bem no bloqueio de Liorne, na tomada de Porto Ferrario, da ilha de Capréa, e na evacuação de Bastia.

No mez de Dezembro de 1796, o comodoro Nelson içou a bandeira de chefe a bordo da fragata *Minerva*. Era encarregado de escoltar munições navaes de Porto Ferrario a Gibraltar, e tomou nesta occasião a fragata hespanhola *Sabina*, de 40 peças. Voltou a Gibraltar no mez de Fevereiro de 1781, depois de ter desempenhado a sua commissão do modo mais satisfatorio. Uniu-se muito a tempo com Sir John Jervis para tornar a commandar o *Captain* antes do combate de S. Vicente. Nesta bella acção, a sua presença de espirito, e a sua actividade impediram o almirante hespanhol, com 18 navios de linha, de alcançar os 8, que Sir John Jervis tinha separado por uma manobra feliz e bem ordenada.

Combateu só por algum tempo a nau de linha *Santissima Trindade*, de 136 bocas de fogo, e outros navios que vinham em seu soccorro.

Em quanto o fogo contrario era dirigido para outra parte, conseguiu com a sua destreza, talento e sangue frio tomar os dois navios de guerra hespanhoes, *S. Nicolau* e *S. José*. Por estas notaveis acções foi condecorado com a honra da ordem militar do *banho*, e as liberdades da cidade de Londres, cujo titulo lhe foi apresentado em uma caixa de ouro.

No mez de Abril de 1797 obteve o grau de contra-almirante da bandeira azul: arvorou as suas insignias a bordo do *Theseu*, e foi nomeado commandante da esquadra de observação defronte de Cadiz. Em um ataque contra as barcas canhoneiras hespanholas, a 3 de Julho de 1787, não tendo mais que dez homens a bordo da sua chalupa, combateu, e tomou com o maior valor uma lancha inimiga, guarnecida por trinta homens. Na noute do dia 5 de Julho bombardeou felizmente a cidade, e porto de Cadiz.

Foi destacado a 15 de Julho com uma pequena esquadra para fazer uma tentativa em Santa Cruz, na ilha de Teneriffe. Portou-se n'este ataque com muita bravura. A cidade foi tomada; porem a cidadella, sendo muito mais forte do que elle tinha imaginado, resistiu a todos os ataques. Os inglezes foram obrigados a retirar-se. O almirante Nelson perdeu nesta occasião um braço, e morreria de certo, sem os desvellos de seu enteado Nesbith. Foi obrigado a voltar a Inglaterra para se curar perfeitamente, e não poude tornar a servir antes de 17 de Setembro.

A primeira vez que o almirante Nelson appareceu na corte, depois de ter perdido o braço, el-rei fallou-lhe com muito affecto, e Nelson lhe respondeu—«Não devo pensar jamais em uma perda que tive quando cumpria o meu dever, e emquanto me poder sustentar, combaterei pela patria, e pelo rei.»

O governo inglez desejou recompensal-o, porem era uso que todas as pessoas que fossem recompensadas, haveriam de apresentar uma memoria dos seus serviços. Nelson expoz simplesmente, que tinha tomado parte em cento e cinco combates contra o inimigo; que na guerra, que então existia, se tinha achado em 4 combates de esquadra; em 3 de fragatas; em 6 ataques de baterias; em 10 combates contra lanchas; que tinha assistido á tomada de 3 cidades; de 7 baixeis de linha; 6 corvetas; 4 fragatas; e vinte corsarios; alem d'isto disse que tinha tomado perto de 50 navios mercantes.

(*Concluir-se-ha.*)

Lisboa, 6 de Junho de 1867.

SEBASTIÃO JOAQUIM BAÇAM.

Derrama districtal. —A Junta Geral, que hontem terminou os seus trabalhos, distribuiu pela seguinte forma, por todos os concelhos do districto de Coimbra, a contribuição para as despezas districtaes:

Arganil	601$330
Cantanhede	890$281
Coimbra	3:227$405
Condeixa	578$178
Figueira	1:694$278
Goes	272$178
Louzã	387$690
Mira	255$033
Miranda	334$826
Monte Mór o Velho	1:260$826
Oliveira do Hospital	799$835
Pampilhosa	183$083
Penacova	335$102
Penella	480$019
Poiares	172$103
Soure	958$031
Taboa	695$196
Rs.	13:119$292

Ao concelho de Coimbra abatem-se 700$ reis do seitil, e fica por isso em 2:527$405 reis; e ao concelho de Condeixa abatem-se pelo mesmo motivo 60$000 reis, vindo por tanto a pagar 518$178 reis.

Ainda o comboio a preços reduzidos — Já ha dias fallamos na conveniencia para a companhia do caminho de ferro, e para o publico, de se estabelecerem carreiras a preços reduzidos, por occasião das festas da Rainha Santa nesta cidade.

Depois disso soubemos, que o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes escrevera para a direcção da companhia, expondo-lhe quaes eram as festas e divertimentos publicos, que deverão ter logar em Coimbra, desde 28 do corrente até 7 de Julho; e pedindo-lhe por isso que estabelecesse para esses dias carreiras a preços reduzidos.

E' na verdade de justiça o pedido do sr. Olympio, e cremos que a direcção da companhia não deixará de annuir a elle, tanto mais quanto sabemos que se acaba de determinar, que haja comboios a preços reduzidos nos dias 28, 29 e 30 do corrente, em razão destes tres dias serem santificados, e se esperar que haja grande numero de passageiros que queiram transitar na linha ferrea. Se pois a companhia acha de conveniencia, que nestes tres dias se reduzam os preços; não é menor o motivo para que continue a reducção até se concluirem as festas da Rainha Santa.

Procissão.—Na quinta feira teve logar nesta cidade, com a solemnidade do costume, a procissão do Corpo de Deus.

Obras publicas.—Na segunda feira principiaram as obras no 2.° e 3.° lanço da estrada que ha de ligar esta cidade com a estrada que já se acha construida até ao Calhabé. Ainda não principiaram as obras no 1.° lanço, que é o que ha de ligar a estrada com o Caes do Cerieiro, em razão de não estar concluida uma questão, que pende sobre a expropriação de parte do terreno necessario para a obra.

Recrutamento.—O Conselho de Estado resolveu favoravelmente os requerimentos dos seguintes reclamantes:

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia da Tocha—Maria da Cruz, viuva de Manoel dos Santos Caldeira, por seu filho João.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia das Means—Manoel Pinheiro, por seu filho José.

Freguezia do Seixo—Francisco da Silva Caixo, por seu filho José.

Freguezia de Tentugal—Anna Quiteria, viuva, por seu filho Manoel.

CONCELHO DE CONDEIXA

Freguezia de Condeixa a Velha—João Luiz, por seu filho Manoel.

Freguezia do Zambujal—Florencio Teixeira, por seu filho José.

Freguezia do Furadouro—Joaquim Rodrigues, por seu filho Fernando.

Freguezia da Ega—Manoel Madeira Velho, por seu neto José.

CONCELHO DE GOES

Freguezia de Alvares—Manoel, filho de Manoel Antão Novo e de Rosa Maria.

Freguezia do Colmeal—José, filho de José João e de Luiza Maria.

Freguezia de Goes—José Marques, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguezia do Lamas—José Joaquim Secco, por seu filho José.

Freguezia de Semide—Francisco Secco, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de Taveiro—Manoel Tavares, por seu filho Francisco.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia das Alhadas—Francisco, filho de Manoel dos Santos e de Maria Cardoso.—Joaquim, filho de Joaquim Fernandes Amaro e de Quiteria do Nascimento.

Freguezia de Buarcos—Theresa Fernandes, viuva de Manoel José Traqueia, por seu filho José.

Freguezia de Ferreira—Maria Rodrigues, viuva de Manoel Rodrigues Cação, por seu filho Joaquim.

Freguezia da Figueira da Foz—João Maria Vianna, filho de José Victor.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Coja—Felix Tavares, por seu filho José.

CONCELHO DE POIARES

Freguezia de Santa Maria—Maria Lourenço, viuva de Jacintho José, da Povoa, por seu filho João.

Novena.—No logar competente publicamos o annuncio da Novena da Rainha Santa Isabel. O sr. Mesquita, que teve o cuidado de mandar imprimir este livrinho, sabe escolher para as edições que manda fazer, aquelles livros que mereçam geral aceitação, como de certo o merece este, não só por ser religioso o seu assumpto, mas porque além d'isso se dirige a propagar o culto a uma Rainha, digna de todo o affecto dos portuguezes, e muito em especial dos habitantes de Coimbra.

Lobo damnado. —Do concelho de Arganil escrevem á «Gazeta de Portugal», descrevendo as desgraças causadas no Sobral Magro, em 12 e 13 do corrente, por um lobo damnado:

«Ante-hontem á noute, no Sobral Magro, freguezia de Pomares, concelho de Arganil, appareceu um lobo damnado. Entrou dentro de um forno, onde estavam seis mulheres; todas foram mordidas, ficando em miseravel estado, e algumas em perigo de vida, principalmente uma a quem arrastou na distancia de um tiro de chumbo, tirando-lhe parte das costas!

A outra arrancou-lhe os beiços e o nariz!

Dispararam-lhe um tiro de chumbo, com o que ficou levemente ferido.

Hontem de manhã entrou na povoação da Foz da Moura. Mattou alli dois cães, destruiu um rebanho de gado, atirou-se a um rapaz, espurgando-lhe completamente a cabeça, pois que lhe tirou toda a pelle e cabello!

O pai do pequeno, que viera em auxilio do filho, foi abraçado pela medonha fera, que aggredia sempre de pé, lançando-se á cara e cabeça das suas victimas; luctaram algum tempo, resultando ficar aquelle infeliz sem o beiço superior, arrancada uma das faces e conjunctamente dous dentes queixaes!!

Veiu o regedor com um sacho, mas o ferino animal apoderou-se da arma e o homem teve de luctar corajosamente abraçado com o seu terrivel inimigo, dando com elle alguns tombos, e só se poude livrar d'elle atirando-o de um comoro abaixo.

Acudiram tres homens armados de espingardas, desfecharam-lhe tres tiros, e o que mais certeiramente lhe fez a pontaria, atravessando-lhe a cabeça, foi ainda aggredido pelo lobo, e não obstante ser ainda mordido, continuou a descarregar pancadas com a espingarda, que despedaçou no corpo da fera, e assim se matou o lobo mais temivel de que ha memoria.

Na Foz da Moura foram mordidas ao todo treze pessoas.

Por ora não morreu nenhuma das desgraçadas victimas.»

Festividade—Communicam-nos o seguinte:

«Na capella de Santo Antonio, situada no sopé meridional do vistoso monte, aonde se ostenta a magnifica villa de Penella, fez-se uma pomposa festividade no dia 16 do corrente, em honra d'aquelle santo, a expensas da philarmonica Penellense, que não se poupou a consideraveis despezas para que o acto religioso corresse com a magestade devida. A tresena e missa, foram cantadas por quatro virtuosas e encantadoras meninas, filhas de respeitaveis e consideradas familias, que espontaneamente se prestaram a fazer realçar aquelles actos religiosos, no que se houveram brilhantemente, enlevando com admiração os que ouviam canticos tão edificantes; e acompanhadas com precisão e gosto pela orchestra.

E' digna de sympathia e admiração uma associação, que generosamente se dedica a prestar estas homenagens, e sobretudo esmerando-se em procurar todos os meios para que a festa fosse magestosa e enlevasse o espirito em sublimes inspirações.

Quando qualquer acto religioso se pratica assim, ganha muito a religião por se ter elevado á altura precisa, e os espectadores, porque o espirito se lhes eleva ao verdadeiro caminho.

Mui grande foi a concurrencia, que honra tanto a benemerita philarmonica, como os povos religiosos, que affluem continuadamente a prestar homenagem ao Creador.

As anteriores festividades, que áquelle santo tem feito esta louvavel associação, com a mesma magnificencia, tem augmentado a concurrencia tão excessivamente, que muitos lamentam a pouca capacidade da capella, desejando por isso que se traslade a santa imagem para uma das egrejas matrizes de Penella, sentindo todavia deixarem o extenso e aprazivel prado, que junto á capella serve d'arraial, e aonde a philarmonica Penellense tem tocado brilhantemente varias peças na vespera e dia da festa.»

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 18 proseguiu a discussão do projecto sobre o abastecimento das aguas da capital. Fallou o sr. Sá Nogueira pedindo algumas modificações no contracto. Seguiu-se o sr. ministro das obras publicas, mostrando que o contracto concilia os interesses dos accionistas da antiga companhia com os do thesouro e os do publico. O projecto foi approvado.

Entrou tambem em discussão a reforma da lei penal e de prisões. A discussão dividiu-se em reforma penal e reforma das cadeias. Sobre a parte penal fallaram os srs. Dias Ferreira, Faria Rego, Pequito, e Ayres de Gouveia.

—Na sessão do dia 19 foi approvado depois de fallarem os srs. Carlos Bento, ministro da fazenda, Dias Ferreira, Sant'Anna, Santos Silva e Sá Nogueira, o projecto n.° 74, auctorisando o governo a levantar as sommas necessarias para supprir o *deficit* no anno economico de 1867 a 1868 até á importancia de 3:700$000 reis; a consolidar em titulos de divida interna ou externa a divida fluctuante com penhor, contrahida fóra do paiz, até que a proposta seja convertida em lei; e a crear os titulos de divida publica necessarios para effectuar certas operações, cujo encargo não poderá ir alem de 3/4 por cento acima do preço dos fundos na data da realisação destas operações.

Apresentou-se o parecer sobre as propostas offerecidas ao orçamento.

—Na sessão nocturna entrou em discussão o parecer de commissão ácerca das emendas feitas ao orçamento. N'este parecer era adoptada a proposta do sr. Paula Medeiros para que o governo contribuisse para o monumento a Mousinho da Silveira, para construir o qual abriu o *Jornal do Commercio* uma subscripção.

A'cerca da prolongação do caminho de ferro até ao Porto em que fallára o sr. Faria Guimarães, e a respeito do qual fizera uma proposto, perguntou o sr. Sá Nogueira se o governo tencionava exigir o cumprimento do contracto com o marquez de Salamanca ácerca da prolongação até ao Porto. O sr. ministro das obras publicas declarou que o governo tinha firme resolução de fazer com que se conclua o caminho de ferro até ao Porto.

Camara dos pares.— Na sessão do dia 19 o sr. Rebello da Silva instou pelos melhoramentos propostos para a villa de Santarem, e foi apoiado pelo sr. marquez de Sá. O sr. ministro das obras publicas declarou que tomava na mais seria consideração as indicações dos dignos pares.

Entrou-se depois na discussão do projecto das sociedades cooperativas, e tendo a commissão retirado as suas emendas, votou-se o projecto como viera da camara electiva. Depois approvou-se um projecto, pelo qual é o governo auctorisado a applicar as sobras que houver no presente anno economico de 1866-1867, no orçamento do ministerio do reino, capitulo 4.°, secção 3.ª, para subsidiar artistas de pintura, de esculptura, de gravura e de architectura, a fim de irem estudar a exposição universal de Paris.

Recrutamento.—Já está prompto o mappa de recrutas com que devem contribuir no presente anno para o recrutamento do exercito, os districtos administrativos do continente do reino e ilhas adjacentes, feita a deducção ordenada no art. 2 da lei de 9 de Setembro de 1861, dos maritimos destinados ao serviço da armada.

Por esse mappa, a quota proporcional que toca a cada districto na distribuição da differença total proveniente da deducção feita do contingente maritimo, é a seguinte: —Aveiro 37, Beja 21, Braga 47, Bragança 24, Castello Branco 24, Coimbra 41, Evora 15, Faro 27, Guarda 32, Leiria 27, Lisboa 67, Portalegre 15, Porto 63, Santarem 30, Vianna do Castello 30, Villa Real 33, Vizeu 54, Angra 11, Horta 10, Ponta Delgada 16 e Funchal 17. Somma tudo 641.

Esta quota proporcional foi feita segundo o mappa da população, de facto, nos districtos do continente do reino e ilhas adjacentes, conforme o censo de 1 de Janeiro de 1864.

Reforma administrativa.—Diz-se que a nova lei administrativa será publicada no *Diario de Lisboa*, no dia seguinte á reunião do Conselho de Estado, em que ella for sanccionada.

As futuras eleições municipaes serão portanto feitas pela nova lei.

Suspensão—O *Jornal de Lisboa* suspendeu a sua publicação, annunciada no seguinte supplemento:

«Poderosos motivos aconselham esta empreza a interromper por alguns dias a publicação do *Jornal de Lisboa*.

«O caminho politico que tem trilhado até hoje e de que tanto se ufana, não pode continuar a seguil-o *sem que se destruam certos attritos, levantados pelo capricho, entre alguns dos principaes cavalheiros que estão á frente da opposição*. Mais tarde, quando estes motivos forem do dominio do publico, e quando se tornarem bem patentes as verdadeiras causas d'esta interrupção, o que não fazemos desde já *por serem pouco agradaveis para alguns dos mesmos cavalheiros*, estamos certos, que ha de ser applaudido o procedimento d'esta folha.»

Outra —A *Gazeta do Campo*, jornal da opposição, que se publicava em Mafra, tambem suspendeu a sua publicação.

A imprensa da opposição.—Na correspondencia de Lisboa para o *Braz Tisana* lê-se o seguinte:

«*As Economias*, não tendo a quem dirigir as suas accusações, dirige-as hoje ao povo! Queixa-se amargamente de que os assignantes não tenham concorrido ao seu appello, e d'esta e de outras circumstancias infere que o povo portuguez, embora educado na escola liberal, está resignado para tudo com que queiram espesinhal-o.

O pobre povo de Lisboa é que apanhou maior dose nas attrabiliarias accusações que n'um momento de mau humor se lembrou de atirar sobre o povo o referido jornal.

Leiam e dispensem-me de commentarios:

«O povo de Lisboa desdenha da imprensa politica: mette-a até a ridiculo. O que elle quer saber é quantas pretas embriagadas cahiram de noite pelas ruas, quantas meretrizes jogaram a bofetada, e quantos desgraçados entraram para os hospitaes. Todos os primeiros escriptores portuguezes têem sido victimas das emprezas jornalisticas. O sr. Mendes Leal, com o seu brilhante talento e com a sua reputação de escriptor distincto, não poude sustentar a *Lei*: ao sr. Rebello da Silva aconteceu o mesmo com a *Imprensa e Lei*: a *Revolução* tem custado grandes sacrificios aos seus proprietarios, e especialmente ao sr. Antonio Rodrigues Sampaio: o *Portuguez* custou muitos sacrificios ao sr. Manoel de Jesus Coelho: o *Jornal de Lisboa* victimou o sr. Carlos José Barreiros, e de outras folhas sabemos as responsabilidades que têem ahi por esses bancos.

«O jornal *As Economias*, que tem sido fiel ao programma que prometteu, e que proporciona aos seus assignantes vantagens importantes, tem custado muitos sacrificios. Sem a protecção do publico tal folha terá de viver vida amargurada.»

—Hoje desabou parte da casa onde está a typographia do *Jornal de Lisboa*. Felizmente o jornal tinha-se apressado a morrer a tempo, prevendo talvez já a catastrophe que estava para acontecer.

A opposição está toda assim! Até as typographias se lhe desfazem, como se fossem de manteiga!»

Boa nova—Diz o *Jornal do Commercio*, que nos principios do proximo mez de Julho é esperado em Lisboa um grande vapor turco carregado de trigo, destinado ao abastecimento da cidade, equilibrando esta e outras entradas a escassez da nossa colheita, que, segundo as ultimas noticias, será muito mediocre. A carga hade ser distribuida no terreiro publico pelo commissario Vianna.

Exames de instrucção secundaria. — O sr. Dr. José Pereira da Costa Cardoso, Lente de Mathematica da Universidade, foi nomeado para presidir nos exames de geometria, mathematica elementar e introducção á historia natural, no lyceu nacional do Porto, sempre que tal serviço não seja incompativel, com o que está prestando na Academia Polytechnica da mesma cidade.

Tambem foi nomeado para presidir nos exames do lyceu de Evora o sr. Joaquim Maria da Silva, reitor do lyceu de Santarem.

Preciosidades da sé— Lê-se na *Folha do Sul*, de Evora, o seguinte:

«Já neste jornal (n.º 103 de 13 de Maio de 1867) demos uma curiosa relação dos objectos de prata que em 1808 foram tirados da cathedral d'esta cidade, como das outras egrejas e conventos, para satisfazer as exigencias de Junot, a quem Napoleão mandara lançar sobre Portugal a contribuição de cem milhões.

Pesaram as pratas que então foram extorquidas á cathedral eborense mais de setenta arrobas. Era um thesouro riquissimo, formado no decurso de muitos seculos pelas dadivas dos fieis e nomeadamente dos bispos e arcebispos, a quem, pelas grossas rendas que então recebiam, era possivel dar estas e outras provas de sua generosidade.

Um dos que mais se distinguiu na pratica d'esta virtude e não só para com a sua egreja, mas tambem para com os pobres e enfermos, foi D. Theotonio de Bragança, quarto neto de D. João I e irmão do bisavô de D. João IV. Serviu primeiro de coadjutor ao cardeal D. Henrique, que lhe deixou a mitra archiepiscopal para subir ao throno portuguez.

Alem dos numerosos e ricos paramentos com que D. Theotonio exornou a sé, deu-lhe uma lampada de prata que tinha mais de dez palmos de altura e mais de sete em circumferencia, a qual segundo affirma o seu capellão e biographo Nicolau Agostinho custou para cima de seis mil cruzados. Deu-lhe mais duas tocheiras de prata tão grandes que cada um d'ellas custou mais de trezentos mil réis; uma imagem de S. Sebastião de dois palmos e meio de alto, encostado a uma palmeira, tudo de prata; uma lanterna do mesmo metal, grande e de mui curiosa invenção, que nas procissões se costumava levar accesa sobre uma haste egualmente de prata.

Em tempo deste arcebispo, que foi o quarto da metropole, lhe mandou o dr. Paulo Affonso um calix de oiro para os pontificaes tão rico que custou dois mil e duzentos cruzados. Das peças de metaes preciosos que deu á sé, crêmos que só este calix se conserva, por ter sido escondido com o baculo e cruz de brilhantes na epocha da invasão franceza.»

Camara dos deputados—Na sessão de hontem continuou o projecto de lei de reforma penal e das prisões.

Foi approvado na generalidade, e depois votou-se nominalmente o artigo 1.º, que estatue a abolição da pena de morte. *Foi approvado por 90 votos contra 2.*

Universidade de Coimbra.— Findaram hoje os actos do 1.º anno da Faculdade de Direito. O resultado nesta Faculdade foi o seguinte:

Matricularam-se	76
Riscaram-se da matricula	8
Perderam o anno por faltas	4
Faltou a tirar ponto, perdendo o anno por este motivo	1
Transitaram para o curso administrativo	4
Approvados *nemine*	36
Simpliciter	11
Reprovados	12

Publicamos em seguida o resultado dos actos no 1.º anno da Faculdade de Direito em 1866, para se poder comparar com o do corrente anno:

Matricularam-se	72
Destes fizeram acto	59
Approvados *nemine*	28
Simpliciter	15
Reprovados	16

ANNUNCIOS

1 QUEM ACHASSE UMA MEDALHA DE OURO, que se perdeu no dia 14, desde o logar de Cellas até á Portagem, e a queira entregar, o poderá fazer nesta redacção, que se lhe darão alviçaras.

2 ANTONIO JOSE' DE SOUSA, da rua do Loureiro desta cidade, tem para vender um engenho de varrer para tirar agua, com alcatruzes de lata, um carro ferrado, e mais alguns utensilios da lavoura, tudo em bom uso.

Attenção

204 RUA DA CALÇADA 212

3 GRANDE E VARIADO SORTIMENTO de papeis pintados, para forrar casas, de gosto inteiramente moderno e escolhido.

4 NO DIA 25 do corrente mez de Junho, ás 5 horas da tarde, e perante a Mesa da Santa Casa da Misericordia, se hade arrendar a quem mais der, a parte do antigo collegio de S. Caetano, sito na rua dos Coutinhos, que actualmente é habitada pelo sr. Dr. Bettencourt.

LEILÃO

5 NO DOMINGO 21 do proximo mez de Julho, pelas 10 horas da manhã, no largo das Olarias, em casa de João Francisco da Silva, se hade proceder a leilão de varios objectos de prata, — jarros, bacias, salvas, cafeteiras, castiçaes, colheres, garfos, etc. — o que tudo constitue um penhor que não tem sido resgatado, não obstante ter findado o prazo, ha mais de sete mezes.

CASAS

6 NO PATEO DA INQUISIÇÃO, arrenda Francisco José Gonçalves de Lemos, o seu primeiro andar com commodos para uma grande familia.

Mais uma casa com dois andares, para uma familia mais pequena.

Outra casa (cor de rosa) no bairro de Montarroio, tambem para uma pequena familia.

BARATISSIMO

7 ACABA DE CHEGAR á loja de mercearia e confeitaria, no largo da Feira, n.os 8 e 10, grande porção de vinhos finos; como Porto, Champagne, e de mesa, o que tudo vende por preços razoaveis.

8 OS SRS. JOAQUIM GOMES VAZ, da Carapinheira, e Adrião Pereira, de Tentugal, estão encarregados de vender varias fazendas nos montes da Lamarosa, Tentugal, Pereira, e Monte Mór; e cento e sessenta e uma aguilhadas de terra de campo, nos campos acima de Monte Mór; e no d'Ancos.

9 ARRENDA-SE por um ou mais annos uma terra lavradia com seus cabeceiros, e de rega, com suas pertenças, na Varzea de Casconha, que terá mais de 3240 metros, ou o que bem for, a partir do nascente com herdeiros do Dr. José Joaquim Rodrigues de Brito, e do poente com herdeiros de Maria Feliciana, do Orelhudo, e do outro lado com o rio. Esta terra é a que ha muitos annos faz o moleiro Miguel Peixeiro; e tambem se venderá a mesma terra se convier no preço. Trata-se ou recebem-se lanços por carta ou de palavra com José Rodrigues da Encarnação, em Coimbra, na rua do Sargento Mór, nas casas da esquina, fronteira á egreja de S. Bartholomeu.

Festividade

10 NO DIA 30 de Junho celebrar-se-ha a festividade do **Senhor Jesus do Arnado** na sua real ermida, com toda a pompa e solemnidade; havendo de manhã missa cantada e de tarde vesporas a grande instrumental e vozes.

E' orador o reverendo padre Domingos Moreira Guimarães.

Na vespora haverá fogo preso, e no dia de tarde haverá no arraial arrematação de fogaças, tocando a philarmonica *Boa-União*.

11 A CAMARA DA LOUZÃ, faz publico, que vai dar d'arrematação a construcção da casa d'eschola d'instrucção primaria da villa. A quem convier arrematal-a, pode comparecer em praça no dia 30 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, nos paços do concelho, aonde estarão patentes o risco e condições.

O Secretario,
João Augusto da Costa.

12 NA SEGUNDA-FEIRA, 24 do corrente, na rua da Moeda, n.º 19, se fará leilão de uma mobilia de sala, e varios outros objectos de uso domestico.

AGRADECIMENTO

13 JOSE' SIMÕES VAZ, sua irmã e cunhado, gratos aos importantissimos obsequios que receberam de grande numero de cavalheiros da villa de Poiares, por occasião da enfermidade e fallecimento de seu sempre chorado pae e sogro, o sr. Antonio Simões Vaz, sepultado no dia 14 do corrente, em cuja campa depositam lagrimas de verdadeira saudade, não podem, nem devem deixar de significar, por este meio, áquelles cavalheiros, o quanto têem em conta os seus relevantes serviços em tão solemne e lugubre occasião, enviando-lhes os agradecimentos de que se tornam credores; e especialmente ao ex.mo sr. Dr. Antonino Ferreira Lima, que para salvar o fallecido, se não poupou aos maiores esforços, mas de balde, esgotando todos os recursos de que a sciencia pode dispor.

Seus nomes jámais serão olvidados por aquelles que hoje lamentam resignados a perda irreparavel d'uma vida, para elles tão cara e preciosa, como a de seu bondoso e querido pae.

14 NOVENA DE SANTA ISABEL, Rainha de Portugal e protectora de Coimbra, edição augmentada com a approvação do ex.mo e rvd.mo sr. D. José Manoel de Lemos, Bispo Conde, ornada com uma estampa.

Vende-se por 60 rs. na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, n.º 13. Remette-se pelo correio a quem enviar a importancia de 80 rs. em sellos do correio.

15 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de S. Domingos da Castanheira, no concelho do Pedrogão Grande, faz publico, que não se tendo effectuado no dia 2 do corrente mez, a arrematação das obras da egreja matriz, pelo motivo da pouca concorrencia de empreiteiros idoneos, para tomarem sobre si o encargo de fazer taes obras, quaes são a reedificação da torre, frontespicio e telhados da egreja, janellas de cantaria, coro e guardavento, finalmente a pintura do mesmo coro e guardavento, forro da egreja e capella mór, tudo na conformidade dos apontamentos e mais indicações da junta;—por isso pelo presente faz saber, que as mesmas obras vão de novo á praça no dia 7 do proximo mez de Julho, pelas nove horas da manhã, no adro da mesma egreja.

Outrosim declara que nas obras de carpinteria e pintura recebe lanços em separado.

Convida por tanto novamente as pessoas competentes ao acto da praça, e os que já tiverem conhecimento das referidas obras, podem fazer as suas propostas em carta fechada ao presidente da junta, e serão tomadas na consideração que merecem.

As obras serão entregues naquelle acto, a quem por menos as fizer e melhores condições offerecer, se os lanços convierem.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou affixar o presente na porta da egreja e outros do mesmo theor nos logares mais publicos e do costume.

Castanheira, sala das sessões da junta em 9 de Junho de 1867.—O presidente, *Manoel Joaquim Rodrigues Correa.*

NOVA COLLECÇÃO DE PAUTAS CALLIGRAPHICAS

PARA USO DAS ESCOLAS DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA

POR

Luiz Adelino Lopes da Cruz

16 ESTAS PAUTAS comprehendem duas linhas parallelas horisontaes, como se fosse uma escripta regrada a lapis, e tem marcadas no intervallo de regra a regra, por duas linhas horisontaes, a altura que se deve dar ás hastes simples e compostas.

As pautas por este methodo tem a dupla utilidade de obrigar os alumnos não só a tocarem com a penna na linha superior e inferior da regra, mas tambem a praticarem a obliquidade da lettra ingleza, que é de quarenta e cinco graus.

Vendem-se nas lojas dos srs. José de Mesquita, rua das Covas; Antonio d'Oliveira, rua do Visconde da Luz; e em casa do auctor, rua de Quebra-Costas, n.º 49.

Preço............ 80 reis.

CAPITANIA DO PORTO DA FIGUEIRA.

17 POR ESTA REPARTIÇÃO se faz publico, que no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no quartel da mesma capitania, se hade arrematar o fornecimento de mil oitocentos e cincoenta litros d'azeite d'oliveira, para o consumo do pharol do Cabo Mondego, no anno economico de 1867 a 1868, com as condições que estarão patentes no acto da arrematação. Capitania do Porto da Figueira, 13 de Junho de 1867.

O capitão do porto,
Eduardo Augusto Valadin.

18 QUEM QUIZER comprar os pinheiros de uma matta sita no Cascalhal, junto ao Chão do Bispo, aros desta cidade, os quaes servem para taboado, solipas e lenha, póde dirigir-se a João Gonçalves, da Portella da Cobiça, que está auctorisado para fazer a venda.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

CORRIDA DE TOUROS EM AVEIRO
Domingo 23 e segunda feira 24 de Junho de 1867.

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos entre todas as estações de Gaya a Aveiro e de Coimbra a Aveiro

Validos para a **ida** pelos comboios que sahem de Gaya ás 7 horas da manhã, e de Coimbra ás 3 horas e 30 minutos da manhã.

Para a **volta** pelos comboios que partem de Aveiro para Gaya ás 6 horas e 5 minutos de tarde, e de Aveiro para Coimbra ás 9 horas e 22 minutos da noute.

Para os preços e mais indicações vejam-se os cartazes affixados nas estações e nos logares do costume.

Estes bilhetes só dão direito á volta no mesmo dia da venda. Não se concedem meios bilhetes nem se concentem bagagens para transporte gratuito.

Lisboa 19 de Junho de 1867.

O Director,
E. Goudchaux.

TOUROS

20 HAVERA' 2 CORRIDAS de touros nos dias 28 e 30 na Figueira da Foz, em que tomarão parte os bandarilheiros Antonio do Carmo Faria, José Luiz da Silveira, e Antonio Luiz da Silveira; e o bem conhecido cavalleiro Antonio Augusto Calhamar Pinto e Silva. Em cada corrida haverá 7 touros.

NUMERO 2079 — Quarta feira ~~TERÇA FEIRA~~ 26 DE JUNHO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE JUNHO

A camara dos deputados não quiz terminar os trabalhos desta sessão legislativa, sem deixar mais um documento importante do muito que se empenhou em secundar os esforços do governo, cooperando tanto quanto esteve ao seu alcance, para os grandes melhoramentos e valiosas reformas, devidas á fecunda iniciativa dos illustres ministros.

Os leitores já sabem por certo, que nos referimos ao projecto do codigo civil, approvado ultimamente, e que vae agora substituir a anachronica legislação das Ordenações, que era vergonha ainda subsistir n'um paiz civilisado, cujo codigo fundamental estabelece a egualdade de todos os cidadãos perante a lei.

Muita gloria cabe ao auctor do projecto, aos governos, e ao parlamento, que todos contribuiram pela sua parte, para se dar este passo no caminho da civilisação.

E' tão honroso para o nobre ministro do reino o acto que do seguinte decreto consta, que não podemos resistir ao desejo de o transcrever, bem como as expressões de reconhecimento, que o *Jornal do Commercio*, que primeiro fallára deste assumpto, emprega para com o sr. Martens Ferrão.

O collega faz justiça á nobreza de caracter e bellos sentimentos d'alma do illustrado ministro do reino.

«Attendendo ás circumstancias de orphandade, pobreza e completo desamparo, em que se acha a orphã Joanna Francisca do Casal, filha de João Francisco do Casal, tenente-coronel de segunda linha na provincia de Angola, morto nos fins de Dezembro de 1861, em combate contra o gentio que cercava a feira de Cassange; depois de haver prestado em muitas conjuncturas valiosos serviços, que attestaram o seu denodo e patriotismo, merecendo por elles o ser promovido aos differentes postos, desde o de alferes, em que começou a servir em 1856, até ao de tenente-coronel, em que falleceu cinco annos depois: hei por bem mandar admittir a referida orphã Joanna Francisca do Casal no recolhimento da rua da Rosa, onde permanecerá por todo o tempo que lhe convenha, sem embargo do disposto no respectivo regulamento.

«O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 19 de Junho de 1867.—REI.— *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*»

«A orphã ficará amparada, como merece, pelos serviços relevantissimos de seu pae. O tenente coronel Casal, morreu quando contava apenas trinta annos de edade.

A patria já lhe devia muito, e se a vida se lhe prolongasse, esse bravo militar adquiriria uma posição bem elevada, porque nas suas cartas e nas suas acções revelou sempre a nobilissima ambição de adquirir um nome illustre pelos seus feitos.

Folgamos que o governo comprehendesse o seu dever para com a orphã. Assim se estimulam os corações generosos para bem servirem a patria em tão longiquas e barbaras regiões, e atravez de tamanhos perigos e trabalhos.

A orphã não amaldiçoará os serviços de seu pae, e dará testemunho de que os filhos dos que succumbem em defeza da patria encontram n'esta uma carinhosa mãe, que lhes estende mão valedora.

Agradecemos, em nome da pobre creança, a boa vontade com que o sr. Martens Ferrão lhe prestou a sua protecção, e lhe assegurou amparo para toda a vida. Foi uma acção boa, louvamol-a, como merece.»

HOSPITAL DA LOUZÃ.

O sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, nunca se esquece de promover os meios, para que se realise a fundação do hospital na villa da Louzã. Ahi publicamos hoje alguns documentos, que mais uma vez provam a solicitude do sr. Monte-Negro por este estabelecimento de caridade.

Sr. Redactor.— Como V. tem mostrado sempre desejos de noticiar ao publico o andamento do hospital desta villa, e todos os objectos, que lhe dizem respeito, rogo-lhe queira publicar n'um dos proximos numeros do seu jornal, o officio dirigido por meu irmão ao provedor da Misericordia desta villa, acompanhando uma letra de 161$440 rs. fortes, e bem assim, o agradecimento, que a commissão encarregada do hospital lhe dirigiu, e ao Desembargador Francisco Justino Gonçalves de Andrade, pelos actos de sua generosidade.

Póde tambem fazer sciente o publico de que o hospital vai em progressivo andamento, estando quasi a ser coberto.

Sou com estima de V., sr. Redactor, amigo e obrigado.

Louzã 22 de Junho de 1867.

José Daniel de Carvalho Montenegro.

Illm.º sr.—Quando estive nessa terra, fiz ver a v. s.ª que em S. Paulo tinha depositado a quantia de 377$850 reis fracos, importancia que um individuo residente naquella cidade, mas natural de Portugal, me tinha entregado como esmola para as obras do hospital d'essa villa, mas que mais tarde reclamara a mesma quantia, allegando pretextos que aqui não importa mencionar.

V. s.ª na qualidade de provedor da Santa Casa da Misericordia, mandou por mim uma procuração ao exm.º Desembargador Francisco Justino Gonçalves de Andrade, para requerer o levantamento do dinheiro depositado, o que effectivamente se fez, dando a quantia liquida de 360$000 rs., deduzidas apenas as despezas judiciaes, pois que aquelle distincto advogado não quiz levar commissão alguma pelo seu trabalho, em consequencia desse dinheiro se destinar a um estabelecimento pio; cuja generosa acção é digna de reconhecimento de todos quantos se interessam pela prosperidade do hospital de S. João.

Com este v. s.ª encontrará uma letra de 161$440 do cambio do dia, que é 123.

Sirva-se v. s.ª entregar a referida quantia ao digno presidente da commissão das obras do hospital, para que se lhe possa dar a devida applicação.

Deus guarde a v. s.ª Rio de Janeiro 14

FOLHETIM

MISCELLANEA

LIX

Biographia do vice-almirante Nelson

(CONCLUSÃO)

A 29 de Abril de 1793 uniu-se outra vez ao conde de S. Vicente, a bordo da *Vanguarda*. No mez de Maio foi com 13 navios de linha, duas fragatas, e uma corveta em alcance dos francezes até á costa do Egypto. No 1.º de Agosto deu uma batalha na entrada da bahia de Aboukir. Os navios inimigos estavam ancorados entre as baixas e a costa, cobertos com lanchas artilheiras e baterias, de modo que a sua posição parecia inatacavel. A experiencia do almirante Nelson, nas pilotagens difficeis, lhe conseguiu effectuar o que com menos sciencia, e bom successo seria uma loucura emprehender.

Poz-se por tanto á testa da vanguarda com o navio, e toda a esquadra o seguiu immediatamente. A nau que elle commandava soffreu muito. Elle proprio ficou ferido na cabeça. Foi logo levado pelos officiaes á sua camara; julgava-se que a ferida fosse mortal. Nelson sempre valente não permittiu que o cirurgião o curasse sem lhe tocar a sua vez! Em fim, logo que elle deixou examinar a ferida, todos que o rodearam ficaram livres de susto.

Este feito glorioso teve a justa recompensa; obteve a admiração e amor de toda a marinha ingleza; os elogios do rei; o agradecimento das duas camaras do parlamento; a dignidade de par, e uma sufficiente pensão para poder sustentar a sua grandeza.

Em 22 de Setembro tomava Napoles, e foi recebido como libertador d'esse paiz. No mez de Dezembro bloqueou Malta. Em Março do seguinte anno soccorreu os realistas *napolitanos*, e alguns mezes depois reconquistou esse reino, e repoz no throno o seu soberano. Este monarcha agradecido fez-lhe presente de uma espada guarnecida de diamantes; deu-lhe o titulo de duque de Bronte, com o rendimento annual de uma terra que excedia, segundo diziam os jornaes inglezes, em 3:000 libras sterlinas.

Assignalou-se depois em uma batalha em frente de Copenhague a 22 de Abril de 1801. Era então segundo commandante: havia urgente necessidade de uma acção decisiva: se se tivesse hesitado ou succumbido, poderia consolidar-se uma confederação, que por certo abalaria todo o poder maritimo de Inglaterra.

As circumstancias exigiam aquella coragem emprehendedora, aquella habilidade nautica de que Nelson tinha dado tantas provas. Todos sabem como elle com a sua frota atacou a divisão dinamarqueza no seu mesmo ancoradouro, facto provado por diversos jornaes estrangeiros e portuguezes, e só cessou de a destruir quando a prudencia, e a humanidade o resolveu a poupar uma inimigo cuja resistencia era tão inutil como corajosa.

Foi mais tarde empregado em dirigir o ataque das lanchas canhoneiras em Bolonha. Se por acaso as negociações de paz não viessem interromper as suas emprezas, é provavel, que tivesse levado ao fim a sua commissão.

Ateada de novo a guerra, o governo convidou-o a deixar o seu retiro. Foi mandado commandar no Mediterraneo, onde se julgava que seriam os primeiros e principaes esforços maritimos, e militares da França. A sua vigilancia n'esta critica estação; a sciencia das suas medidas; a habilidade com que soube excitar a emulação, e conciliar a estima e o affecto dos seus subalternos; o terror que inspirou aos seus inimigos, tudo é assaz conhecido.

Desejava com impaciencia entrar com o inimigo em uma acção decisiva, e nada aborrecia tanto como ser obrigado a bloqueal-o nos seus portos. Ficou transportado de alegria quando soube que a esquadra de Toulon se tinha feito á vela. Esperou alcançal-a antes que entrasse em algum porto; mas ella illudiu a sua vigilancia no Mediterraneo, e effectuou a sua união com a esquadra hespanhola de Cadix. Nelson porém conhecia a sua marcha, emquanto que a Inglaterra toda a ignorava. Elle declarou que iria em seu seguimento até aos antipodas. Pouco faltou para que se encontrasse com ella juncto da Antigua; porém conseguiu de novo escapar-lhe.

Succedeu depois o combate do dia 22 de Julho. Lord Nelson voltou á Inglaterra.

O mau estado da sua saude exigia que passasse alli alguns mezes, antes da sahida da esquadra de Toulon; mas a sua actividade, a sua grandeza de espirito, e a esperança que nutria em seu peito de a encontrar e vencer, lhe restituiu de novo o vigor, e quando voltou, segundo disseram alguns jornaes, tinha mais saude, e melhor semblante do que quando partira para commandar no Mediterraneo.

Os votos do seu paiz, a idea que o governo inglez tinha da importancia do seu commando, não permittiam a Nelson demorar-se muito tempo. Partiu, e sempre resoluto em destruir a esquadra combinada, que de um modo tão notavel tinha illudido a sua vigilancia. Ia munido de poderes illimitados. Esperava-se d'elle alguma brilhante façanha; e em pouco tempo... a primeira noticia que se seguiu á da sua chegada a Cadix, foi a de ter combatido as esquadras combinadas em Trafalgar, no memoravel dia 21 de Outubro de 1805, tendo-a quasi aniquillado; e ter elle mesmo sido atravessado, e morto de um tiro, no momento de uma victoria tão gloriosa, como decisiva.

Todos os jornaes inglezes publicaram artigos lastimando a sua sorte, e mais tarde foi o seu corpo transportado para Inglaterra a bordo d'uma nau franceza, que tinha tomado no tão glorioso como para elle infeliz combate.

E assim acabou esse homem, que foi o assombro de todo o mundo, e que tanta gloria deu á nação de que se prezava ser filho.

Lisboa, 6 de Junho de 1867.

SEBASTIÃO JOAQUIM BAÇAM.

de Março de 1867. — Illm.º sr. Adelino Correia da Costa, muito digno provedor da Santa Casa da Misericordia da Louzã — *João Elisario de Carvalho Montenegro.*

Illm.º sr.—Foi presente a esta commissão o officio de v. s.ª com data de 14 de Março ultimo, no qual v. s.ª dá parte ao procurador da Misericordia desta villa, da remessa da quantia de 161$140 rs. fortes,producto liquido de cambio, e despezas da de 377$850 rs. fracos; que se achava em deposito em S.Paulo,e que foi levantada a requerimento do mesmo provedor, com applicação para continuação das obras do hospital naquella villa.

A commissão não póde deixar de ainda mais esta vez renovar a v. s.ª os seus protestos de estima, e consideração pelo interesse que v. s.ª toma pelo engrandecimento desta villa, não perdendo nunca occasião de o promover por todos os meios ao seu alcance: aceite pois v. s.ª os protestos do nosso reconhecimento por tão valiosos serviços á nossa, e sua terra natal, e creia que jámais deixaremos de mostrar-lhe a nossa gratidão, exprimindo por este modo os sentimentos de todo este bom povo.

Deos guarde a v. s.ª Louzã e sala das sessões da commissão encarregada da construcção do hospital em 12 de Junho de 1867 — Illm.º sr.João Elisario de Carvalho Monte-Negro.

O presidente, Francisco de Magalhães Mascarenhas.—O thesoureiro, João Gonçalves de Lemos.—O secretario, Miguel Furtado de Arantes.—Os vogaes, Pedro Soares Pinto de Mascarenhas.—Francisco de Magalhães Mexia Macedo Pimentel.—José Daniel de Carvalho Montenegro—Adelino Correa da Costa.

Illm.º e exm.º sr.— Foi entregue a esta commissão, uma letra da quantia de 161$140 reis fortes, pelo digno provedor da Santa Casa da Misericordia desta villa, enviada desse imperio, pelo benemerito cidadão nosso patricio, João Elisario de Carvalho Monte-Negro, producto liquido da quantia de 377$850 fracos, que ahi se achavam em deposito, e que foram reclamados por aquelle digno provedor, encarregando-se v.ex.ª d'ahi o representar,n'aquelle litigio.

Foi egualmente presente á esta commissão o officio dirigido pelo mencionado nosso patricio, em que dando conta da despeza, que se fez para haver do deposito aquella quantia, participa quanto v. ex.ª foi generoso, cedendo em beneficio do hospital, que a commissão representa, o que lhe pertencia na qualidade de advogado.

Com quanto os actos de caridade,tenham,na consciencia dos que os praticam, o verdadeiro e cabal agradecimento, pela satisfação intima do seu proceder; comtudo esta commissão entende cumprir um rigoroso dever, agradecendo a v.ex.ª os incommodos que teve para haver aquella quantia, e o acto expontaneo, com que cedeu dos seus emolumentos.

Permitta pois v. ex.ª que a commissão se descarregue, por esta forma, d'aquelle dever, para que a sua consciencia a não accuse de menos agradecida.

Deus guarde a v. ex.ª— Louzã em sessão da commissão encarregada do hospital louzanense, em 12 de Junho de 1867.— Illm.º e exm.º sr. Desembargador, Francisco Justino Gonçalves d'Andrade.

O presidente da commissão, Francisco de Magalhães Mascarenhas.—O thesoureiro, João Gonçalves de Lemos.— O secretario, Miguel Furtado d'Arantes Neto.— Os vogaes, Pedro Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco—Francisco de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões— Adelino Correa da Costa—José Daniel de Carvalho Montenegro.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

Acabo de ler no seu jornal n.º 2078 de 22 do corrente, um estirado requerimento, dirigido ao exm.º sr. governador civil do districto, por varios sêres da Pampilhosa, em que sou mimoseado com varios epithetos bem proprios da lavra d'aquelles.

Duas cousas querem os mesmos conseguir lá para os seus fins.

A primeira, é descobrir campo, suppondo-me tão inepto que me pretenda agora justificar, quando está pendente o processo de syndicancia.

Segundo, acarretar sobre mim a censura (n'esse caso bem merecida) do meu exm.º chefe.

Ora pois, isca velha não pilha rato. Caminhem, caminhem, caminhem, que tambem assim o fez o Judeu errante.

Hei de responder pelos meus actos, a quem de direito for, e espero em Deus, que o heide fazer airosamente. Rogo por isso ao publico esclarecido que suspenda o seu juizo até que chegue occasião opportuna de me justificar: e a v., sr. redactor, me inscreva no numero dos seus assignantes, não para que v. me poupe, porque não careço fazer petição de miseria, mas porque não quero mendigar o seu jornal, e muito menos que passe desapercebida qualquer censura, ou accusação que me diga respeito.

Sr. redactor, desde 1845 a esta parte tenho exercido todos os cargos publicos d'administração concelhios, e judiciaes comarcãos (sem excepção dos do ministerio publico) e ainda até hoje a minha immoralidade, e falsidades me não obrigaram a assentar no mocho infamante dos reus, de cujo logar, outros quasi que tem feito a sua estreia oratoria! e até é esta a primeira vez que a imprensa se occupa da minha humilde pessoa.

Rogo a v. o especial favor de me fazer inserir no seu acreditado jornal estas poucas linhas, pelo que ficará summamente penhorado o

De v. att.º venerador obr.º.

Louzã, 24 de Junho de 1867.

João Simões Neves.

Sr. Redactor.

Um aldeão como eu sem conhecimentos e sem letras, e que mal sabe fazer a sua assignatura, é quem pede a v. a publicação destas linhas, que lhe levaram mais de uma semana a fazer.

Sou natural da povoação de Carvalho, no concelho da Pampilhosa, terra tambem da naturalidade do sr. Bento José Freire Barata,de quem tantas verdades se tem dito em certos jornaes, que muitas pessoas me tem emprestado para eu ler; porque não obstante a minha ignorancia, e gastar mais de 5 dias para ler a folha de um jornal, ainda assim sou apaixonado pela leitura.

Esta minha povoação deu uma severa lição na preterita eleição da camara, áquelle sr. Bento, que sendo aqui bem conhecido, ainda se atreveu a vir cá mendigar votos. Elle protestou vingança,sua arma favorita; armou assim a ratoeira.

Estando substituto do bem conhecido administrador, mandou vir das freguezias mais distantes n'este concelho, homens desconhecidos, e que passavam por valentões, para virem, fingindo comprar gado, a esta povoação, sempre quieta e respeitadora das auctoridades, prenderem um recruta á sahida da missa, a fim de que vindo esses homens sem divisas, se armasse alguma desordem, e agarrar-nos na ratoeira.

Vieram uns homens feitos cabos e armados de varapaus, e sem serem conhecidos das pessoas deste povo, cumpriram as ordens do sr. Bento, que até mandou um seu criado espreitar, para depois servir de testemunha se nos apanhasse na ratoeira.

Prenderam o recruta á sahida da missa, e a mulher e familia d'este, que julgavam ser para outra cousa, pois que o administrador lhe tinha dito, que elle podia casar-se e que não havia de ser soldado, agarraram-se ás mãos dos taes homens, e abriram-lh'as, como elles disseram sempre, e estes sem mais nenhuma cousa, e sem fazerem resistencia soltaram o recruta. O sr. Bento, protestando vingança, puxando as suas *bonitas* barbas e fallando em tropa, como um furioso, principia logo a tirar testemunhas e mais testemunhas, e mandou escrever muitos cadernos de papel, que mandou para o juiz *ordinario*, seu cego instrumento. Este que sempre odiou esta povoação,debaixo das ordens do seu superior, tambem inquiriu muitas, e muitas testemunhas, porque como nada tinha havido de crime, era necessario ver se se apanhava alguma palavra á testemunha, que comprometesse alguem desta povoação.

Foram remettidas as papeletas para Arganil, e ahi os illustres e distinctos ministros, que nunca deviam sahir desta comarca, onde só têem dado provas de rectidão e justiça, vendo tal papellada, e conhecendo as auctoridades deste concelho, logo disseram, temos manobra; é muito amor de justiça, um processo, que já carrega um burro... vamos a examinal-o.

Não se enganaram, e conheceram logo a farça ridicula, que Bento, e juiz *ordinario* andavam a representar.

Fazem estes dignos ministros, juiz de direito e delegado, ir a Arganil as proprias pessoas, que sem divisas, arvorados em cabos, aqui tinham vindo, e além destas mais algumas testemunhas, e ahi pelos seus depoimentos conheceram a innocencia, e deram para baixo no despotismo, mandando sómente proceder contra o recruta.

Volta o processo para esta villa, e aqui de novo o sr. Bento e o sr. *muito ordinario* juiz, vomitando colera pelos olhos, principiam a inquirir testemunhas outra vez, a ver se os seus planos desta vez não ficavam frustrados, e depois de muita papellada, o juiz dá como indiciados 6 mulheres e 3 homens.

Voltam para Arganil os autos, e ahi vendo-se tal tramoia, e tal injustiça, não se confirma a sentença, e faz-se recta justiça.

A' vista d'isto perguntaremos, a que proposito andarão agora o sr.Bento e juiz a mandar recados para esta povoação a dizerem, que estejamos socegados, e sem medo,porque ninguem ha de ficar culpado, porque elles têem empregado todos os meios para assim succeder? Nós conhecemos as suas vontades, e querem metter-nos Roma por um olho?! Deus lhes agradeça os seus serviços e vontades, que tiveram de culpar os meus vizinhos, sobre quem a espada do sr. Bento, que é tão vingadora,esteve proxima a exercer a vingança. Comnosco nada fazem, porque já conhecemos taes firmas.

Carvalho 23 de Junho de 1867.

* * *

NOTICIARIO

Festividade—Como tinhamos annunciado, houve no domingo a festa do Santissimo na Sé Velha desta cidade. Tocou neste dia pela primeira vez o orgão, que pertencia á capella do collegio da Estrella, e que o governo concedeu para a egreja parochial da Sé. Tanto a festa na egreja, como a procissão, foi feita com todo o esplendor, o que é devido ao zelo dos incançaveis festeiros da irmandade.

Passagem—Na segunda feira de tarde chegou a esta cidade, vindo no comboio de Lisboa para o Porto, o regimento de infanteria 2. Ia render o regimento de infanteria 10, que se achava no Porto.

Primeira communhão—No dia do Corpo de Deus teve logar na egreja d'Almalaguez, deste concelho, a primeira communhão aos meninos. Houve missa cantada e sermão; e fez a despeza o reverendo vigario. Commungaram entre meninos e meninas 54.

Outra—No dia 23 do corrente teve logar a primeira communhão aos meninos na egreja de Ceira, deste concelho. Commungaram 74 meninos e meninas. Houve sermão e SS. exposto. De tarde teve logar a procissão, indo nella os meninos e meninas, vestindo estas de branco.

Correio de Coimbra—Acha-se na administração do correio desta cidade, retida a seguinte correspondencia, por falta de sello de franquia, e de direcção:

Para Coimbra, por falta de sello—(Cartas)—Frederico Tavares—João Alfaiate—José Germano de Sousa—(Jornaes)—Padre Antonio José da Silva—Placido Luiz do Brito—(Manuscripto)—Fabião José Ribeiro Leitão e Castro.

Para Hespanha—(Cartas)—Manoel Nunes—Francisco Maya—D. Juan S. Herrando.

Por falta de direcção—(Cartas)—D. Beatriz Maria d'Oliveira Maya—Domingos Souto—Elizardo Augusto Telles—Francisco Augusto Ferreira—Francisco Gonçalves—Francisco Rodriguez Milheiro—Jeronymo (criado do ex.ᵐᵒ bispo)—Luiz Carlos de Souto Rodrigues—Dr. Luiz Pedro Moutinho de Gouvea—Luiz Pedro Severino—Maria da Costa.

(Duas cartas com o envolucro em branco).

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Na valla geral enterraram-se do hospital 3, e da roda 5.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1796.

Noticias da Beira—Em data de 19 do corrente dizem de Sinde ao *Jornal de Vizeu* o seguinte:

«Foi hontem a feira de Coja: não esteve muito animada, apenas se conheceu animação nos cereaes; de trigo havia compradores, mas não havia quem vendesse: feijão estava subido, milho vendeu-se bastante por preços subidos; os compradores queriam porções maiores, os vendedores só vendiam pouco. No mercado estava o possuidor d'uma grande tulha, mas não quiz vender nem um só alqueire.

O que tambem vi foi que aquella gente apresentava em seu natural um ar aterrador. Procurei a causa e mais do que uma pessoa m'a disse.

Quasi que não quiz acreditar. Estava com uns conhecidos meus, chegou-se a nós um sujeito a quem elles davam ex.ª, e contou o seguinte:

«Nas povoações Foz da Moura, e Sobral Magro, da freguezia de Pomares, concelho de Oliveira do Hospital, de sexta feira para sabbado, appareceu ahi uma féra a que ninguem soube dar seu verdadeiro nome. Grande numero de pessoas diziam que era um urso: fez grandissimos estragos n'aquellas duas povoações, maltractou mortalmente 22 pessoas; d'estas já morreram 2 e o vigario acaba de dizer-me que já confessou e sacramentou 16, e que d'estas estão 6 sem esperanças de salvar-se, porque uns estão sem o queixo debaixo, outros sem nariz, e outros apenas tem o casco da cabeça descoberto, e com parte do queixo de cima e o pescoço com grandes buracos.

«O tal bicho só mordia firmando-se nas pernas trazeiras, e com as mãos segurava o desgraçado e maltratava-o do pescoço para cima; depois de firmado sobre as pernas dava grandes saltos; era então que se atirava aos infelizes.

«Dous rapazes de conhecida coragem e força galgam atraz do tal animal com um sacho, este retraça-lhe o sacho, esmigalha-lhe o cabo e depois atira-se ao rapaz e seu companheiro; luctaram por muito tempo e são estes os que estão nos ultimos paroxismos da morte. Antes d'esta lucta já o animal tinha recebido 7 tiros.

«O animal morreu, e, sem mais exame, por supporem que estaria damnado, enterraram-no.

«Algumas pessoas quizeram-no ver, e eu fui um que tambem o fiz desenterrar terceira vez. Já estava em putrefacção.

«Tinha o rabo curto e serapintado, o corpo um pouco maior do que d'um lobo, bastante sediudo, mas macio; nas mãos tinha unhas como as dos gatos, muito grossas, e mais agudas; o focinho era grosso, e redondo; tinha 4 valentes prezas, seguidas de dentes queixaes, todos mais agudos do que uma lanceta; as orelhas eram pequenas e agueiradas.»

Antes de ouvir o que acabou de narrar aquelle meu desconhecido, que eu aqui lhe digo, estava em não acreditar, mas agora acredito, e fiquei com tal susto, que cada mosca me parecia um dos taes bichos.

Tambem constou, que alguem dizia que aquelle feroz animal tem mais 2 companheiros e que fugiram da Hespanha a um domador de feras.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 21 do corrente o seguinte:

«A camara popular tirou hoje do codigo das nossas leis penaes a mais absurda e a mais inutil de todas as disposições: a camara popular collocou hoje Portugal na primeira linha das nações mais civilisadas, votando por uma grande maioria a abolição da pena de morte!

Bem haja a camara pela resolução que tomou, porque honrou o paiz todo, sendo o seu fiel interprete naquella questão magna.

O paiz, que ha 21 annos tem a felicidade de não assistir a uma execução capital e que não consentiria hoje um espectaculo de sangue, ha de regosijar-se de ver desapparecer do codigo penal uns artigos inuteis, porque nunca eram applicados, affrontosos á dignidade nacional, porque poderiam fazer crer que em Portugal havia ainda a forca!

Não mais apparecerá nos nossos codigos aquella pena irracional, illegitima e contraria á santa religião do Crucificado! E não mais, porque não haverá nesta terra legislador tão ousado, que se permitta de fazer-nos retrogradar aos tempos da obscuridade, fazendo resuscitar uma penalidade condemnada por todos os homens de coração e de nobres sentimentos.

Foram 90 os deputados que votaram a abolição da pena de morte, e maior numero seria, se a hora não estivesse tão adiantada.

Antes de se passar áquelle projecto verificou o sr. Costa Lemos a sua interpellação ao sr. ministro da justiça ácerca do registro dos direitos dominicaes.

S. ex.ª mostrou que em vista da lei de 1 de Julho de 1863 e 30 de Junho de 1864 era questão se este registro se devia fazer dentro de um anno, ou se dentro de 5; que ainda quando fosse claro e decidido, que o registro se devia fazer dentro de um anno, ainda assim se devia fazer uma lei, que ampliasse um prazo para o registro, porque o d'esse anno era muito curto; que em Guimarães, por exemplo, havia talvez 8:000 prazos, e só para o registro d'estes eram necessarios muitos annos, quanto mais tendo de ser registados muitos outros onus e actos, que a lei sujeita ao registro.

Respondeu o sr. ministro das justiças, promettendo que o governo ampliaria o prazo, quando se visse que o de um anno não era sufficiente.

Versou a interpellação tambem sobre outro ponto.

Quem era obrigado a pagar as despezas dos registros dos foros das egrejas e cabidos!

O sr. Costa Lemos sustentou que os parochos e beneficiados como usufructarios não tinham obrigação de supportar essas despezas, que eram muito importantes, pelo grande numero de foros, que algumas d'essas corporações tinham.

O sr. ministro da justiça em resposta disse, que deviam ser os beneficiados que tinham de supportar aquellas despezas.

Tomaram tambem parte na interpellação os srs. Alves Carneiro e Faria Barbosa.

Antes da interpellação foram eleitos o vogal e supplente da junta de credito publico. Sahiram eleitos os srs. Alves do Rio e barão de Alemquer.

Interpellado o sr. ministro do reino pelo sr. Fernando Caldeira sobre o boato que corria de que iam ser supprimidos alguns lyceus dos districtos supprimidos, respondeu s. ex.ª que não era essa a intenção do governo.

Como disse por via do telegrapho, na sessão nocturna de antes de hontem foi approvada a pensão de 360$000 rs. á infeliz viuva do sr. José Julio de Oliveira Pinto.

Cincoenta e um deputados votaram a favor e 9 contra.

Hoje alguns deputados declararam que se estivessem presentes votariam contra tal pensão.

Na mesma sessão nocturna de antes de hontem foram approvados os pareceres da commissão sobre as propostas offerecidas durante a discussão do orçamento e outros projectos de fazenda.

A camara municipal de villa de Izeda(em Traz-os-Montes) representou á camara pedindo para alli ser creada uma comarca.

A camara municipal de Guimarães representou contra a representação da camara municipal da Povoa de Lanhoso, que pedia não só a conservação da sua comarca como a annexação de mais 10 freguezias e designadamente a de Donim, Castellões, Aroza e Gondomar, que pertencem á de Guimarães. Esta camara tambem representou pedindo que se lhe restitua a freguezia de Garfe, que lhe foi tirada para o concelho da Povoa de Lanhoso.

O sr. Francisco Manoel da Costa mandou para a mesa representações do cabido, da misericordia, do hospital de Braga e de 18 arrematantes de fóros nacionaes, residentes na mesma cidade, ponderando os maus effeitos que a pratica vae mostrando seguirem-se da execução da lei de 1 de Julho de 1863 sobre o registo de hypothecas, etc., pedindo providencias para obstar áquelles males.

S. ex.ª tambem apresentou uma representação da camara municipal de Braga, pedindo a approvação do projecto d'aquelle cavalheiro para que a estrada que segue de Braga á Galliza pela Portella do Homem, seja considerada estrada transversal ou de segunda ordem.

Foi hoje approvado na camara dos dignos pares o projecto para a construcção do caminho de ferro da Regoa.

Continua-se a affirmar que S. M. parte no dia 3 do proximo mez para Italia.

S. M. vai na corveta «Bartholomeu Dias» a qual será seguida da «Estephania» até Genova. Os navios recolhem logo a Lisboa, voltando S. M. por terra.

A bordo da corveta «Bartholomeu Dias», vai a banda dos marinheiros militares.

Ainda não se sabe com certeza o tempo que S. M. se demorará lá por fóra.

Fez-se hontem com a costumada pompa a procissão de Corpus Christi.

A procissão sahiu da Sé Patriarchal ás 4 horas e meia da tarde. S. M. e S.A. o senhor infante D. Augusto seguraram nas varas do pallio. Acompanhavam os augustos personagens os membros do gabinete, pessoas da corte, camara municipal, auctoridades civil e militar, e alguns commendadores e cavalleiros.

Nas ruas por onde passou o prestito estava formada a tropa da guarnição da capital. A força foi dividida em duas brigadas sob o commando do general Miranda. A 1.ª brigada era composta de caçadores 2 e de infanteria 1, 2 e 7; a 2.ª de caçadores 5, infanteria 16 e guarda municipal.

Salvou o Castello quando S. Jorge sahiu e quando entrou na sua egreja. A' sahida e ao recolher da procissão, o castello e os navios de guerra surtos no Tejo e que estavam embandeirados em arco, deram uma salva real.

Foram jubilados com mais um terço do ordenado os lentes da Eschola Medico-Cirurgica do Porto, os srs. Antonio Bernardino de Almeida e Francisco Velloso da Cruz.

Chegou de Madrid o sr. Francisco Chamiço.

Contrahe ámanhã os laços do hymeneu o digno par do reino visconde de Chancelleiros com a exm.ª sr.ª D. Albertina Emma da Cruz Guerreiro,filha do abastado capitalista Ignacio da Cruz Guerreiro.

A ceremonia religiosa deve verificar-se na capella do sr. visconde de Porto Covo da Bandeira, amigo intimo do noivo.

Espera-se em Lisboa uma grande carregação de trigo vindo da Turquia.

O sr. Leite Mendes, secretario do governo geral de Angola, e que foi correspondente do «Jornal do Porto», acaba de publicar um interessante escripto com o titulo: «Abolição de escravatura e organisação do trabalho.»

Subiu hontem á scena no theatro da rua dos Condes, o drama de Octavio Feuillet «Mont joye», traduzido pelo sr. Domingos Augusto Pires.

Antes de hontem foram os meninos Moreiras de Sá tocar no salão da Trindade.

Os dous artistas portuenses tiveram o mais lisongeiro acolhimento a que lhes dá direito o seu incontestavel merecimento.

As variações na rebeca sobre motivos dos «Lombardos» foram primorosamente executadas, bem como a outra peça, sendo ambos muito applaudidos.

O menino rebequista é innegavelmente uma vocação artistica. Não quero desconhecer que o seu adiantamento é em grande parte devido aos bons mestres que tem tido, mas é fóra de duvida que principalmente ao seu talento musical deve elle ter chegado ás circumstancias de merecer os elogios insuspeitos dos mais afamados professores.

Se continuar a estudar, como é de esperar, e se tiver sempre quem saiba dirigir a sua boa disposição para a divina arte, o futuro do joven rebequista hade ser brilhante, e o Porto contará mais uma gloria artistica no numero dos seus filhos!

Hoje parte para o porto o actor Taborda.

Mais noticias de Lisboa—O mesmo correspondente diz em data de 22 do corrente o seguinte:

«Como mandei dizer por via do telegrapho, foi approvado o projecto do codigo civil.

Está dado um grande passo e satisfeita uma das mais urgentes necessidades publicas. O paiz comprehenderá facilmente a grande importancia do serviço que os seus representantes acabam de prestar-lhe, revogando uma legislação confusa e contradictoria, que nos recordava sempre a dominação castelhana, de triste memoria.

O projecto foi approvado na sua generalidade por unanimidade; 81 deputados estavam presentes e 81 se levantaram. Esta votação unanime foi consignada na acta.

Em seguida foram votadas differentes propostas que tinham sido apresentadas, sendo todas regeitadas.

Foi approvada uma proposta do sr. Francisco Luiz Gomes, para tornar extensivo ás provincias ultramarinas o codigo civil. Esta proposta era assignada por todos ou quasi todos os deputados do ultramar.

Pouco depois de se abrir a sessão, tornou-se esta secreta e foram approvados o tratado entre Portugal e a republica da Liberia, o accordo entre Portugal e o Brazil, e o tratado tornando extensivas á Turquia quaesquer concessões feitas a outras nações.

Em seguida foi approvada em sessão publica a proposta do governo para S. M. el-rei o sr. D. Luiz 1.º poder ir juntar-se a sua augusta esposa e visitar alguns soberanos da Europa, ficando regente do reino S. M. el-rei o sr. D. Fernando.

Esta proposta foi approvada por acclamação.

Decidiu-se que até ao ultimo dia de sessão houvesse sessões nocturnas.

Foram approvados os projectos seguintes: —Fixando em 7:200 recrutas o contingente para o exercito; considerando o visconde de Seixal, Pedro, habilitado com a carta geral do curso de engenharia militar da eschola do exercito; auctorisando o governo a satisfazer ao sr. Joaquim Gonçalves Macieira o seu vencimento de 300$000 reis como secretario de legação em disponibilidade.

Ainda foi votado outro projecto de menos importancia, passando-se depois á discussão do codigo civil.

O que se passou hontem na sessão nocturna já eu noticiei em um telegramma que fiz expedir. Nada tenho a acrescentar áquella noticia.

O sr. Carolino de Almeida Pessanha desmente hoje pela imprensa o boato que se espalhou de ter sido s. ex.ª nomeado governador civil de Bragança.

Dizia-se que tinha ido hoje ao Paço d'Ajuda uma commissão de industriaes pedir a el-rei para não assignar a lei que approva o tratado de commercio celebrado com a França.

O sr. ministro das obras publicas apresentou uma proposta de lei, regulando os concursos para o provimento dos logares de lentes do Instituto Industrial de agricultura, e Institutos industriaes de Lisboa e Porto, estabelecendo que sejam por provas publicas e nos termos porque se fizerem os concursos das outras escolas superiores do reino.

Já foi mandado para a mesa um projecto do sr. marquez de Sousa Holstein, approvado na camara dos pares, para que as sobras da verba que está inscripta no orçamento para pensionistas de bellas artes, se appliquem para serem mandados alguns artistas visitar a exposição de Paris e os museus de França, Inglaterra, Italia e Hespanha.

Espera-se que a camara electiva approve esse projecto, que é mais uma prova do sincero empenho do digno inspector da Academia das Bellas-Artes de Lisboa em proporcionar aos nossos artistas occasião de estudar e de aprender com os bons mestres, examinando os melhores modelos.

Os artistas que hão de aproveitar aquelle subsidio, são tanto os de Lisboa como os do Porto, e a escolha será feita pelas Academias de Bellas-Artes das duas cidades.

No dia da procissão de Corpus Christi foi preso um capitão de artilheria, por ter passado por defronte das bandeiras do regimento de infanteria n.º 7 sem fazer a competente continencia.

Como foi hontem votada a abolição da pena de morte, talvez venham a proposito as seguintes lembranças:—Havia 95 annos que não se executava uma mulher em Portugal, e 21 que não se erguia a forca. A ultima execução foi em Lagos.

Existe ainda o carrasco. E' homem de 62 annos, trabalha de sapateiro, e chama-se Luiz Antonio Alves, por alcunha o Luiz Negro. Foi soldado de cavallaria 6.

Ha muitos annos que está preso e não executou ninguem, assistindo como ajudante a duas execuções no Algarve e outra na capital.

Os seus antecessores foram o *Simões*,que executou o Mattos Lobo e que morreu de doença na cadeia, e o que foi morto a tiro no telhado do pateo do Carrasco, quando os presos fugiram do Limoeiro.

Ha já alguns annos que a verba que vinha no orçamento para o ordenado do carrasco, foi eliminada.

S. M. El-Rei mandou dar uma avultada quantia a um seu creado, cuja casa ardeu ha pouco. E' mais uma demonstração da bondosa alma do augusto monarcha.

Na segunda-feira deve-se fazer a distribuição dos premios aos alumnos do asylo de S. João, fundado por José Estevão.

Trabalha-se para a fundação de uma sociedade consumidora dos productos nacionaes.

Foi concedido ao sr. Jorge Higgs o poder montar no braço do mar do Seixal o seu systema de aproveitar a acção das marés como motor para a industria com o trabalho constante, a que se refere o privilegio que já lhe foi concedido em tempo.

Agradou muito na rua dos Condes um novo drama «Mont Joye»

Varias noticias—O *Commercio do Porto* diz que se fazem grandes preparativos no palacio da industria em Paris, para a ceremonia da distribuição das recompensas que deve ter logar no 1.º de Julho proximo. A plata-fórma central será magnificamente decorada. Elevar-se-hão entre outros, dez tropheus representando os dez grupos da classificação dos productos expostos no campo de Marte.

—No dia 15 de Agosto, por occasião da festa do imperador dos francezes, serão inaugurados em Paris muitos monumentos novos. Cita-se entre outros a egreja da Trindade, a egreja de Santo Agostinho e o exterior do theatro da Opera.

—A commissão da exposição universal encarregada de conhecer do merecimento dos hymnos apresentados a concurso, não julgou nenhum digno de premio.

—Foi encontrado na bibliotheca de Leyde (Hollanda) um novo psalterio de S. Luiz, rei de França. Tem esta inscripção: «Este psalterio pertenceu a Monsenhor S. Luiz, que foi rei de França.» Conhecia-se já dous que pertenceram ao santo rei, um está no Louvre, e outro no museu dos soberanos.

—Chegou a Roma o patriarcha dos maronitas, monsenhor Paulo Pedro Mashad. A sua estrada em Roma é tanto mais notavel quanto, segundo o antigo costume, o patriarcha dos maronitas não deve abandonar nunca a Montanha. Foi preciso que o papa manifestasse vivos desejos de conhecel-o e que a situação da egreja no Libano fosse tão grave como é, para que o patriarcha sahisse da Montanha.

—O rei da Prussia mostrou-se muito menos prodigo de condecorações que o imperador Alexandre, na sua recente viagem a Paris. Concedeu o grande cordão da Aguia Negra a tres pessoas unicamente, o marquez de Moustier, ministro dos negocios estrangeiros; o marechal Canrobert, commandante em chefe do exercito de Paris; e o marechal Regnaud de Saint-Jean d'Angely, commandante em chefe da guarda imperial. Alguns personagens notaveis da corte franceza receberam o grande cordão da Aguia Roxa.

—Já se sabe quaes são as pessoas que acompanharão o sultão a Paris; são: seu filho e dous sobrinhos, o gran-vizir Fuad-Pachá, o primeiro commissario do paço Djemil-Pachá, o 1.º secretario Emin-Bey, seis fidalgos, quatro ajudantes, seis officiaes superiores, dez subalternos e seis guardas do paço. Já chegaram a Paris Kiamil-bey, gran-mestre de ceremonias e Arif-bey, primeiro interpretre do divan.

—E' preciso ir aos Estados-Unidos para ver um sacerdote pregando a palavra de Deus com um revolwer no bolso. E' o que acaba de acontecer em Bradfort (Massachusetts). Alguns mancebos tinham invadido um capella onde se celebrava uma festa religiosa. O sacerdote estava no pulpito; tira um revolwer do bolso e faz fogo sobre os bulhentos. Cahe morto um mancebo. O sacerdote, como se tal cousa não tivesse acontecido, acabou o sermão e depois foi entregar-se á prisão, sendo solto pouco depois á fiança. Comparecerá mais tarde no tribunal e ninguem duvida que seja absolvido. Que texto teria escolhido para o sermão? Provavelmente este: «Deus não quer a morte do peccador.»

—Tem-se notado que um dos sitios de Paris mais visitados pelos estrangeiros é o cemiterio de Pére-Lachaise. A reunião de tumulos illustres que alli se acham é a causa d'esta preferencia.

—Acabou de instaurar-se o processo relativo ao attentado do bosque de Bolonha. Berezowski será julgado nas proximas audiencias do Sena. Ao contrario do que tinham asseverado alguns jornaes de Paris, o criminoso ainda não escolheu advogado.

—Chegaram a Paris dous selvagens iroquezes; já foram installados no Campo de

Marte. O parque do palacio da industria universal já possuia cabanas de cortiça e uma cabana de chefe selvagem, feita de estofo; estas cabanas vão ser habitadas pelos seus verdadeiros donos, que se tornarão sem duvida os *leões* da exposição universal.

Correio de hoje — Na sessão da camara dos deputados de hontem foi approvado o projecto da policia civil.

Foi egualmente approvado sem discussão o projecto, restaurando o cargo de presidente do conselho ultramarino.

Discutiu-se e approvou-se tambem o monte pio official.

Na sessão nocturna apresentou o sr. Casal Ribeiro o tratado de extradicção com a Hespanha, celebrado hontem mesmo em Lisboa, pelo qual fica em vigor o tratado de 1823, que permittia a entrada de tropas de um paiz no outro em perseguição dos *facciosos*.

Foi approvado na generalidade o projecto ácerca dos pantanos, apresentado pelo sr. ministro das obras publicas. A' ultima hora estava-se discutindo na especialidade.

Na camara dos pares foram hontem approvados differentes projectos de lei.

Em Lisboa era geral o desejo de que a camara dos pares approvasse ainda n'esta sessão o codigo civil. Havia toda a esperança de que a camara satisfizesse aos votos do publico na sessão de hoje.

Consta que ámanhã o Conselho de Estado sanccionará a reforma administrativa e o tratado de commercio com a França.

As ultimas noticias estrangeiras são as seguintes:

Paris, 25.—Diz o «Moniteur» que os coupons italianos serão pagos a contar do 1.° de Julho pelo banqueiro Rothschild.

O «Etendard» dá conta de um despacho de Seward dirigido á legação americana de Vienna, participando que Maximiliano fôra condemnado a exilio, e que já partiu para a Inglaterra.

Na Bulgaria rebentaram grandes revoltas; no desfiladeiro de Balkans estão muitos bandos dos desordeiros.

ANNUNCIOS

Casa para alugar

1 JOÃO DAS NEVES CARVALHO, na rua das Fangas, n.° 69, está encarregado de alugar por um ou mais annos, a principiar no proximo mez de Outubro, uma casa, pertencente ao Dr. José Maria de Abreu, aos Arcos do Jardim, com excellentes accommodações para uma familia.

2 ARRENDA-SE a loja que foi de José Antonio do Espirito Santo, com armação, candieiro para gaz, etc.

3 TRADUCÇÃO de Selecta 2.ª Latina, 1 volume por 500 rs. Livraria de Mesquita.

4 JOSE' CORREIA DOS SANTOS, arrenda a loja das suas casas da rua da Sophia, n.° 95 a 97, com as condições proprias para qualquer estabelecimento. Quem quizer, falle na mesma, n.° 99.

5 LIVROS DE MISSA, grande e variado sortimento, tanto nos preços como nas encadernações. Livraria de Mesquita, rua das Covas.

6 JOSE' PAULO RODRIGUES, annuncia ao publico, que ás suas diligencias que trabalham entre Mangualde e Vizeu, lhes não tem acontecido precalso algum. A'quellas a que tem acontecido, são da mesma companhia, a quem ainda no dia 23 quebrou uma diligencia na serra do Bussaco.

7 INNOCENCIO DE SOUSA DUARTE.—Manual dos procuradores 600 reis.—Novissima pratica judicial 1$000 — Manual dos cidadãos jurados 120. A' venda na livraria de Mesquita.

GOMMA AZULADA

8 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, largo de Samsão, recebeu para vender de commissão esta qualidade de gomma. Alem do muito brilho que dá ás roupas que com ellas sejam gommadas, recupera-lhes a cor primitiva, que por antigas a tenham perdido, assim como tem outras qualidades que vende pelo preço da fabrica.

Attenção

204 RUA DA CALÇADA 212

9 GRANDE E VARIADO SORTIMENTO de papeis pintados, para forrar casas, de gosto inteiramente moderno e escolhido.

Arrendamento e leilão

10 DIOGO P. DE S. FORJAZ PIMENTEL, tendo de ausentar-se desta cidade por tempo indeterminado, dá de arrendamento a um, ou a dois inquelinos, com entrada commum ou separada, a sua casa na Couraça de Lisboa: e faz leilão nos dias 28, 29 e 30 do corrente mez d'uma parte da mobilia da mesma casa. Principiará o leilão ás onze horas. Coimbra 25 de Junho de 1867.

BARATISSIMO

11 ACABA DE CHEGAR á loja de mercearia e confeitaria, no largo da Feira, n.os 8 e 10, grande porção de vinhos finos; como Porto, Champagne, e de mesa, o que tudo vende por preços razoaveis.

12 FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA RIBEIRO, annuncia, que no dia 21 do proximo mez de Julho de 1867, e successivamente no terceiro domingo de todos os mezes, e annualmente em dia de S. Jorge, haverá no rocio do mesmo santo, freguezia de Chão de Couce, concelho de Figueiró dos Vinhos, feira franca de gados, generos, fazendas brancas, e outros objectos necessarios para o uso commum do povo. Na occasião da feira haverá missa ás 10 horas da manhã. Emprestar-se-hão madeiras gratuitamente por espaço de um anno, as quaes o annunciante offerece a quem as pretender.

13 OS SRS. JOAQUIM GOMES VAZ, da Carapinheira, e Adrião Pereira, de Tentugal, estão encarregados de vender varias fazendas nos montes da Lamarosa, Tentugal, Pereira, e Monte Mór; e cento e sessenta e uma aguilhadas de terra de campo, nos campos acima de Monte Mór; e no d'Ancos.

Edital

Ignacio Antunes de Miranda, bacharel formado em Direito e administrador do concelho de Condeixa, por Sua Magestade Fidelissima que Deus guarde.

14 Faço saber, que pretendendo a camara municipal deste concelho de Condeixa, expropriar por utilidade publica umas casas na praça da mesma villa, pertencentes ao bacharel Manoel de Campos Costa, a fim de serem demolidas para alargamento e aformoseamento da mesma praça, e determinando o artigo 4.° da lei de 23 de Julho de 1850, que sejam chamados todos os interessados por qualquer principio, e de qualquer condição, ou estado, ficam por este meio chamados todos os interessados para no prazo de 8 dias, depois da afixação deste, examinarem no cartorio do escrivão da administração, os documentos e planta que no mesmo cartorio existem, e fazerem as reclamações e observações que julgarem convenientes.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou passar o presente edital e outros de egual theor, que serão afixados e publicados no *Diario de Lisboa* e em um periodico da capital do districto.

Administração do concelho de Condeixa 22 de Junho de 1867.

O administrador do concelho,
Ignacio Antunes de Miranda.

15 QUEM QUIZER COMPRAR UMA MORADA CASAS de tres andares e lojas, com sua testada, que pega com o muro da Couraça de Lisboa, e um outro terreno aonde se pode construir outro predio maior, com sua testada e duas oliveiras; que pega com o dito muro, e da parte do nascente pega com o carreiro publico do Quinxorro, cujo predio pertence a Filippe Nunes, carpinteiro, morador na mesma; pode dirigir-se-lhe, que a vende a quem maior preço lhe offerecer, convindo-lhe; declarando o annunciante, que o mesmo predio se acha obrigado ao Dr. Manoel Marques, desta cidade, somente á quantia de 260$000 rs., cuja propriedade é livre de fôro.

Ajudante de pharmacia

16 PRECISA-SE D'UM na **pharmacia Ultramarina**, que tenha boa pratica. Lisboa.

17 NO DIA 7 do proximo mez de Julho, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal da villa de Soure, se hade proceder á venda de moveis (e entre estes moveis entra um piano), penhorados a Antonio Barbosa Pinto de Vasconcellos, por execução que lhe move Manoel Gonçalves de Azevedo, de que é escrivão o sr. Castilho.

18 A CAMARA MUNICIPAL DE SILVES annuncia novamente achar-se a concurso de trinta dias, a contar da data do presente annuncio, o partido de medicina ultimamente creado nesta cidade, com o ordenado de réis 400$000, pulso livre, residencia na cabeça do concelho, e obrigação de curar os pobres de graça, sendo preferido no provimento deste partido um cirurgião medico da nova eschola. Os pretendentes devem apresentar a esta camara no referido prazo, os seus requerimentos, com os titulos das suas habilitações, e documentos de moralidade. As condições estão patentes na secretaria da camara.

Silves, 21 de Junho de 1867.

O presidente da camara,
José Francisco Mira.

19 NA SEXTA-FEIRA, 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na rua da Moeda, n.° 19, se fará leilão de uma mobilia de sala, e varios outros objectos de uso domestico.

EM COIMBRA

RUA DO VISCONDE DA LUZ, N.° 40

Loja de ferragens, quinquilherias e papeis pintados, de Antonio Joaquim Valente.

20 VENDE-SE petroleo a 60 rs. o quartilho de primeira qualidade, e por almude muito barato; relojos de sala com campainha de 4$500 rs. para cima, bandeijas, tinturas para os cabellos, farinhas d'arroz e de batata para differentes usos, cadeias para relojo modernas, espingardas de um e dois canos, e varios outros objectos recebidos directamente de Paris, que pode e vende a par de Lisboa e Porto.

Tambem recebeu folha de Flandres, tintas, vernizes para carroagens, tudo directamente de Inglaterra.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Bazar de prendas, a beneficio das aulas desta associação, nos dias 28 e 29 de Junho e 7 de Julho proximo.

21 NO DIA 30 de Junho, pelas onze horas prefixas da manhã, haverá sessão especial, para galardoar os alumnos, que mais se distinguiram nas diversas aulas da mesma associação.

Para esta solemnidade são convidadas, por este meio as auctoridades, camara municipal, corporações, conselho escolar da associação, associações, e socios honorarios e mais pessoas que costumam ser convidadas; esperando a associação merecer-lhes neste dia a continuação de sua honrosa comparencia.

Tambem por este meio são convidados os socios effectivos e todos os alumnos das aulas; devendo os socios que exercem cargos nos differentes corpos da associação, assim como os alumnos, comparecer na sala ás dez horas da manhã d'aquelle dia sem falta, para o desempenho das funcções inherentes aos seus cargos e para os alumnos tomarem os seus respectivos logares.

Coimbra 26 de Junho de 1867.

O presidente da associação
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

CORRIDA DE TOUROS EM AVEIRO

Sabbado 29 e Domingo 30 do corrente

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos entre todas as estações de Gaya á Aveiro e de Coimbra a Aveiro

Validos para a **ida** pelos comboios que sahem de Gaya ás 7 horas da manhã, e de Coimbra ás 3 horas e 30 minutos da manhã.

Para a **volta** pelos comboios que partem de Aveiro para Gaya ás 6 horas e 5 minutos de tarde, e de Aveiro para Coimbra ás 9 horas e 22 minutos da noute.

Para os preços e mais indicações vejam-se os cartazes afixados nas estações e nos logares do costume.

Estes bilhetes só dão direito á volta no mesmo dia da venda. Não se concedem meios bilhetes nem se concentem bagagens para transporte gratuito.

Lisboa 19 de Junho de 1867.

O Director,
E. Goudchaux.

Festividade

23 NO DIA 30 de Junho celebrar-se-ha a festividade do **Senhor Jesus do Arnado** na sua real ermida, com toda a pompa e solemnidade; havendo de manhã missa cantada e de tarde vesporas a grande instrumental e vozes.

E' orador o reverendo padre Domingos Moreira Guimarães.

Na vespora haverá fogo preso, e no dia de tarde haverá no arraial arrematação de fogaças, tocando a philarmonica *Boa-União*.

COMPANHIA REAL
DOS
CAMINHOS DE FERRO
PORTUGUEZES

VIAGENS DE RECREIO COM MOTIVO DOS DIAS SANTIFICADOS 28, 29 e 30 DE JUNHO

Arraiaes, festas campestres, passeios ás localidades mais frequentadas da presente estação, ou notaveis por sua posição, que se acham em relação immediata com o caminho de ferro.

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos entre a estação de Lisboa, e as comprehendidas entre Santarem e Badajoz inclusive.

Estes bilhetes são validos segundo as classes:

Para a **ida** pelos comboios mixtos e correios dos dias 27, 28 e 29 de Junho.

Para a **volta** pelos comboios mixtos e correios dos dis 28, 29 e 30 de Junho e 1 de Julho.

Estes bilhetes não são admissiveis nos comboios expressos.

Para os preços e mais indicações vejam os cartazes afixados nos logares do costume.

Não se concedem meios bilhetes, nem se aceitam bagagens de peso superior a 15 kilogrammas para transporte gratuito.

Lisboa 22 de Junho de 1867.

O Director,
E. Goudchaux.

NUMERO 2080 — TERÇA FEIRA 2 DE JULHO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel Jose Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 1 DE JULHO

Na quinta feira encerrou-se o parlamento. Apesar da opposição que soffreram algumas medidas do governo, não se póde negar que esta sessão foi uma das mais fecundas, e reformadoras que temos tido.

No discurso lido por S. M. ao encerrar as côrtes, foram indicadas as seguintes importantes reformas approvadas nesta sessão legislativa:

«Foi organisado o serviço do ministerio dos negocios estrangeiros. Foi approvado o tratado de commercio com a França no pensamento de abrir mais largo mercado aos productos nacionaes, e facilitar a importação ao commercio externo. A convenção de extradicção com a Hespanha baseada nos principios reconhecidos pelo direito internacional, e outras convenções e tratados de manifesta utilidade obtiveram tambem a sancção parlamentar.

«As finanças do estado receberam notavel melhoramento com as importantes reformas que votastes, effectuando grandes reducções na despeza, reorganisando com vantagem differentes serviços publicos, creando novas receitas, e fixando outras regras de conveniente administração. Assim nos vamos approximando do equilibrio entre a receita e a despeza do estado, fructo da paz publica e do desenvolvimento das forças productivas do paiz.

«O meu governo proseguirá com perseverança no proposito de reformar os differentes serviços, tendo em vista a mais rigorosa economia, e confio que neste empenho lhe prestareis o concurso da vossa illustração e do vosso patriotismo.

«O desenvolvimento da viação accelerada e ordinaria ficou assegurado pelas importantes leis que approvastes, devendo esperar-se do complemento das linhas ferreas do paiz e das suas estradas ordinarias a generalisação a todo elle dos grandes beneficios de que já hoje goza uma grande parte da nação.

«A creação do credito agricola e das sociedades cooperativas, as propostas de lei que votastes das sociedades anonymas e do esgoto e cultura dos terrenos pantanosos, conduzem systematicamente para o desenvolvimento do credito e para a riqueza dos povos.

«O codigo civil, recentemente approvado, monumento de illustração e de trabalho, e padrão de gloria nacional, abre uma pagina memoravel na nossa historia parlamentar, e deixa assignalados ás bençãos e applausos do paiz os louvaveis esforços de todos os que collaboraram na realisação da mais fecunda reforma dos nossos dias.

«A reforma penal, organisando o systema penitenciario, poude traduzir na lei a abolição da pena de morte, já felizmente sanccionada pelos factos.

«A simplificação da administração da justiça, comprehendendo a extincção dos juizes ordinarios, e a reforma do jury, vieram egualmente occorrer a instantes necessidades da organisação judicial.

«O recrutamento maritimo e a reforma dos serviços superiores do ministerio da marinha e ultramar, foram uteis assumptos, de ha muito reclamados pela conveniencia do serviço, de que egualmente se occupou a vossa solicitude.

«Finalmente a reforma geral da administração civil, sem afrouxar os laços que sustentam a solidariedade do estado, estabeleceu a administração em bases definidas de descentralisação administrativa, interessando os povos no exercicio do poder, e reunindo em torno delle o concurso das differentes aptidões.»

Agora cabe governo a tarefa de pôr em execução medidas de tanto alcance, e a que o parlamento concedeu a sua mais franca approvação.

Breves apontamentos

Para a biographia do exm.° sr. conselheiro Antonio Nunes de Carvalho, fidalgo cavalleiro da casa real, commendador das ordens de Christo, e Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, lente cathedratico da faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, etc.

A 16 de Junho de 1786, nasceu na cidade de Vizeu, o sr. conselheiro Antonio Nunes de Carvalho. Foram seus paes os srs. José Nunes de Carvalho e D. Maria Angelica da Costa.

Os primeiros annos da sua mocidade foram consagrados ao estudo das humanidades, que então floresciam naquella cidade, na casa que os oratorianos alli possuiam, com o intento de abraçar o estado ecclesiastico a que seus honrados paes o destinavam.

A vocação, porém, que desde verdes annos o sr. Antonio Nunes de Carvalho mostrara pelas lettras, e o ardor com que proseguira na lição dos classicos gregos e latinos, o levaram a dedicar-se á carreira do magisterio, em que, antecipada a madureza e solida instrucção á edade, que muito juvenil lhe corria ainda então, se houve com tanto applauso e distincção, que de substituto da cadeira de latim em Vizeu, que obtivera em 1804, mereceu a mui subida honra de ser escolhido para professar as humanidades na cidade de Evora em 1806, pelo sabio prelado desta illustre metrople, o arcebispo D. Fr. Manoel do Cenaculo Villas Boas.

Os *cuidados litterarios* que este eximio prelado pozera por obra na restauração dos estudos da sua congregação, trabalho que adquiriu tal reputação que foi substancialmente seguido no plano da reforma da Universidade (1), eram apenas preludio de mais grandiosa empreza, em que o seu entranhavel amor das sciencias, e esclarecido zelo se empenhava por promover o progresso das lettras e das bellas-artes, o estudo das linguas vivas, quasi de todo descurado então, e o aperfeiçoamento moral e intellectual da mocidade estudiosa.

Bejá primeiro, e depois Evora, tornaram-se o theatro esplendido d'este vasto plano de solidos e bem concertados estudos, onde primava a elegancia e pureza do gosto, servindo a todos de exemplo e incentivo o illustre prelado, que na escolha dos mais auctorisados professores, e dos melhores compendios, e na

(1) F. M. Trigoso. Elogio historico de D. Fr. Manoel do Cenaculo Villas Boas. (Mem. d'Acad. R. das Sc. T. IV.)

FOLHETIM

MISCELLANEA

LX

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

I

Vamos hoje dar principio a um trabalho, que somos os primeiros a reconhecer, é superior ás nossas forças. Animámo-nos, porem, com a ideia de que, indo occupar-nos de um assumpto inteiramente novo, e para o qual quasi nenhuns subsidios se encontram, abrimos caminho a pessoa mais competente, que emende e amplie o que da nossa parte haja de menos exacto, ou falto do indispensavel desenvolvimento.

As difficuldades a vencer foram muito grandes, porque era quasi desconhecida a vereda que tinhamos a seguir. Vimo-nos obrigados a examinar durante muito tempo um extraordinario numero de livros, tanto na magnifica bibliotheca da Universidade, como no vastissimo deposito de livros dos conventos e collegios extinctos, e nas livrarias particulares desta cidade. Consultámos sobre pontos difficeis pessoas auctorisadas, que com a maior franqueza nos deram a sua opinião; com quanto algumas vezes elles mesmos se vissem na impossibilidade de resolver todas as duvidas, tendo por isso de nos limitar ao nosso proprio voto.

Em fim, ahi vae o resultado das nossas diligencias. Satisfará completamente os entendidos? Não temos essa esperança. O que, porem, desde já declarâmos, é que aceitaremos com reconhecimento qualquer advertencia que nos seja feita; e que não hesitaremos em rectificar todos os pontos em que se nos mostre que nos enganámos.

Por esta occasião não podemos deixar de publicamente agradecer a todos os cavalheiros, tanto desta cidade, como residentes em Lisboa, que da melhor vontade responderam ás nossas perguntas. Egualmente praticariamos uma ingratidão, se não agradecessemos aqui a todos os empregados da bibliotheca da Universidade, e do deposito dos livros dos conventos e collegios, a inexcedivel boa vontade com que se prestaram sempre a tudo o que lhes pedimos.

1531 a 1561—A imprensa no real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

O seculo XV foi incontestavelmente um d'aquelles, que produziram resultados mais positivos, e que mais efficazmente contribuiram para o bem estar e illustração da humanidade.

Se por um lado a Europa teve de soffrer impunemente a affronta de presencear, que os turcos viessem da Asia, commandados por Mahomet II, aniquilar o imperio do oriente, tomando Constantinopla em 28 de Maio de 1453; vendo-se assim com geral espanto, um horda de semi-barbaros, acampados entre povos cultos;—bem compensada se devia dar, com as luzes que os sabios gregos fugitivos vieram trazer á Italia; com a audaciosa passagem para a India, effectuada por Vasco da Gama; com a assombrosa descuberta da America por Christovão Colombo; de cujos commettimentos proveio a extraordinaria dilatação do commercio; com as numerosas invenções nas artes e em todos os ramos das sciencias; e sobretudo, com a maravilhosa applicação dos typos moveis á impressão dos livros!

A typographia, diz um sabio moderno, multiplicando os testemunhos dos conhecimentos humanos, preparou a liberdade de exame. Por ella, a ignorancia é para sempre banida; o passado, o presente, e o futuro, são unidos por uma cadeia electrica; e os documentos da sciencia, conservados na sua integridade. Taes são os seus beneficios; e a triplice base sobre a qual se elevou a grandeza das sociedades modernas. A imprensa, diz outro sabio illustre, Mr. Guizot, tem sido texto de muitas declamações, e de muitos logares communs; mas nenhuns logares communs, nenhumas declamações esgotarão jámais o seu merito e os seus effeitos!

João Guttemberg, auxiliado por João Fust e Pedro Schoeffer inventam em Moguncia todas as partes que constituem a arte typographica. Nessa cidade se imprime entre os annos de 1453 e 1455 a primeira *biblia*, sem data. (a)

(a) *João Guttemberg* nasceu em *Moguncia*, de 1398 a 1400. Um conflicto entre a nobreza e o povo, que teve logar nesta *cidade*, obrigou *Guttemberg* a retirar-se para *Strasburgo* em 1424, aonde habitou muito tempo. Ahi se occupou em tentativas typographicas, até que em 1444 ou 1446 voltou para *Moguncia*.

Atormentado durante quatro a cinco annos com o projecto, de que tinha feito ensaios infructiferos em *Strasburgo*, cheio da tristeza de ter exposto quasi toda a sua fortuna na invenção da imprensa, empobrecido pelas depezas de um processo que d'ahi se seguiu, fatigado dos obstaculos sem cessar renascentes que encontrava na sua execução, destituido de recursos, estava desanimado a ponto de renunciar inteiramente a semelhante empreza.

João Fust, ou *Faust*, um dos cidadãos notaveis de *Moguncia*, distincto pelos seus meios de fortuna e conhecimentos nas artes, instruido dos projectos de *Guttemberg* e dos seus embaraços, lhe offereceu a sua bolça e os seus conselhos.

Constituidos em sociedade, principiaram a

acquisição de vasta e riquissima livraria e de preciosas collecções scientificas, dispendia avultadas sommas, além do cabedal de engenho e de boa lição, que elle não perdia occasião de consagrar á instrucção de mestres e ouvintes.

Foi n'esta illustrada escola, e na companhia e tracto intimo com tão douto prelado, que o sr. A. Nunes de Carvalho completou a sua educação litteraria, e adquiriu aquelle estremado amor pelas lettras e pelos seus cultores, que foi a paixão dominante de toda a sua vida.

Corriam assim bellos e tranquillos os primeiros annos da sua carreira publica entre os cuidados do magisterio, que estava a seu cargo, e a constante e assidua lição dos auctores nacionaes e estrangeiros com que ia adquirindo copiosa instrucção, aperfeiçoada sempre nos conselhos e palestras litterarias de que o paço archiepiscopal era verdadeiro atheneu; quando as turbações da invasão franceza, e os calamitosos successos de que a provincia do Alemtejo foi testemunha, e particularmente a sua capital, nos fins de Julho de 1808, interrompendo os exercicios escolares, pozeram em risco a vida do proprio arcebispo, que apesar da sua provecta edade de cumpridos 84 annos, correu com animo varonil e verdadeira resignação evangelica os maiores perigos para salvar o seu rebanho do furor de uma soldadesca desenfreada, e ebria de vingança pela desesperada resistencia que encontrara nos habitantes d'Evora; a quem o patriotismo fizera por ventura esquecer os conselhos da prudencia.

A capitulação da cidade foi seguida de mais attribuladas scenas para o venerando prelado, que d'alli fôra arrastado até Beja, onde jazeu em estreita prisão.

O joven professor que nos dias da prosperidade era acolhido pelo illustre prelado com singulares mostras de benevolencia, não o abandonou nos da adversidade, como tantas vezes usam fazer os que mais facilmente perdoam as injurias que os beneficios. Alma nobre, accessivel a todos os sentimentos generosos, não lhe soffria o animo praticar um acto só, que não se ajustasse perfeitamente com a honra e dignidade, que fôra sempre o norte das suas acções em todo o decurso da sua vida. Assim não hesitou em seguir a sorte do seu prelado, arriscar por elle a vida, e incorrer nos odios dos que, incitados por um falso amor da patria, tomavam á conta de traição o que no venerando prelado fôra acto de heroica dedicação pelos seus diocesanos, e de sabia e discreta politica, sem quebra dos brios, e do pundonor nacional.

Cedo começara o sr. Antonio Nunes de Carvalho a aprender na escola do infortunio a sacrificar com generosa abnegação os commodos da vida, e a aura perfumada de uma falsa popularidade, que a tantos embriaga, pelo que elle reputava um dever de honra, e um principio de moralidade; sentimentos estes tão profundamente gravados no seu coração, que jámais os desmentiu na sua longa e por vezes attribulada carreira publica.

Dos valiosissimos serviços que nesta temerosa conjunctura o sr. A. Nunes de Carvalho, prestára á cidade d'Evora e ao seu illustre prelado, de quem então fôra secretario, existe honrosissimo documento do proprio punho do venerando arcebispo.

Volveram annos mais felizes; e, restituido D. Fr. Manoel do Cenaculo á sua metrople, o sr. Nunes de Carvalho voltou tambem a professar por algum tempo as humanidades no seminario eborense, entregando-se novamente a profundos estudos, e doutas investigações litterarias, que eram todo o seu enlevo.

O esclarecido prelado que via com prazer desenvolverem-se estas felizes disposições no modesto professor, não cessava de o animar com o exemplo, e com os mais sabios conselhos; e, como via n'elle tão crescido o gosto pelas letras, favorecia-o e honrava-o repartindo com elle uma parte dos thesouros da sua bibliotheca, que era para o sr. Nunes de Carvalho a mais valiosa dadiva que lhe podia offertar o affecto quasi paternal que lhe dedicava aquelle doutissimo varão, que alguns annos depois viera a fallecer a 26 de Janeiro de 1814.

Já, porém, a esse tempo o sr. Antonio Nunes de Carvalho, movido pela louvavel ambição de alargar a esphera dos seus conhecimentos em mais vasto campo, obtivera em 23 de Novembro de 1813 a nomeação de substituto interino da cadeira de philosophia racional e moral no real collegio das Artes em Coimbra, o que lhe permittia frequentar os estudos academicos na Universidade, como de feito se matriculou no primeiro anno juridico em Outubro de 1815.

O continuo habito do estudo e a vasta e profunda instrucção adquirida em longos annos de incessante applicação, junta a um engenho claro, e um talento bem cultivado, tornaram distincto nos cursos universitarios o antigo professor d'Evora, e grangearam-lhe merecida reputação entre mestres e contemporaneos.

Seguindo o curso das duas faculdades, em que então se dividiam os estudos juridicos, o sr. Antonio Nunes de Carvalho fez formatura em canones em 1820, e em leis no anno seguinte, e em 28 de Abril de 1822 recebeu o grau de doutor nesta ultima faculdade.

A esse tempo já havia annos, que elle tinha sido provido definitivamente por carta regia de 17 de Outubro de 1817 na substituição da cadeira de philosophia racional e moral no real collegio das Artes, cujos professores gosavam das honras de lentes da Universidade; e, apesar de reunir as funcções do magisterio com os deveres de escolar, soube sempre haver-se com tanta discrição, e com tamanha prudencia, inteireza e pontualidade, que servia de exemplo aos mais austeros dos seus collegas, e de incentivo aos mais estudiosos dos seus condiscipulos.

A variada e profunda instrucção que o sr. doutor Nunes de Carvalho possuia; a lhaneza e amenidade do seu trato, e o particular interesse com que abraçava toda a idea, ou plano que tivesse por fim o engrandecimento da litteratura nacional, grangeara-lhe desde logo entre os mais doutos professores da Universidade elevada estima e consideração como distincto sabedor.

Succedendo em 1822 na propriedade da cadeira de philosophia racional e moral ao cardeal patriarcha D. Francisco de S. Luiz, então bispo conde e reitor da Universidade, o sr. Antonio Nunes de Carvalho continuou até 1828 no exercicio do ministerio a despeito das perseguições que, depois da queda da constituição em 1823, lhe suscitaram a sua conhecida adhesão aos principios do governo representativo, e a sua intima ligação com os homens mais eminentes do partido liberal.

A junta chamada *expurgatoria*, que em 1823 se constituiu em Coimbra sob a presidencia do Principal Mendonça, reformador reitor da Universidade, para expulsar desta corporação lentes e estudantes que se houvessem tornado notorios pelos seus sentimentos liberaes, propoz para exclusão como um dos mais perigosos pelas suas opiniões politicas ao doutor Antonio Nunes de Carvalho. Felizmente todos estes planos do partido mais exaltado da restauração ficaram mallogrados pela politica tolerante e mais esclarecida, que se inaugurára em Junho do anno seguinte. Mas no meio mesmo dessas perseguições e ameaças, o sr. Nunes de Carvalho conservou impassivel serenidade de animo, sem jámais praticar um só acto que deslisasse da firmeza dos seus principios, ou da dignidade do seu caracter.

(*Continua*).

J. M. de Abreu.

COMMUNICADO

Noticia curiosa

No dia 24 do corrente appareceram na freguezia de Pecegueiro, concelho de Pampilhosa, o juiz ordinario d'aquelle julgado e o regedor da parochia a intimarem o povo para assignarem uma papeleta, cujo conteudo ainda hoje se ignora, porque nem mesmo aos poucos signatarios que conseguiram, foi lida. Toda a pessoa, que podia escapar-se e esconder-se, fazia-o, e o que era intimado era levado á assignatura por meio d'ameaças, embriaguez e dinheiro. Ignora-se ainda se as assignaturas tão *airosamente* extorquidas eram pró ou contra o administrador d'aquelle concelho, ou parocho d'aquella freguezia; mas o que é certo é, que já se pede ás pessoas, que tão levianamente assignaram o que lhes não foi lido, que neguem as suas assignaturas.

Não se lhes pede segredo ácerca do que assignaram, porque foram tão *finos e espertos* os taes mendicantes, que para os signatarios nada declararem, nada tambem lhe revelaram.

E' este um facto digno de publicação, e lembramos aos taes signatarios, que não tornem a assignar o que lhes não for lido, para se não comprometterem, e andarem como agora a apertar as mãos na cabeça sem saberem o que fizeram, e assignaram. Poderão ter valor taes assignaturas?!

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor

Em os n.[os] 123 e 124 do jornal o *Paiz*, acabo de ver duas correspondencias, que se entretem com a minha humilde pessoa, e em que o seu auctor ou auctores exhibem ou a falta d'assumptos sérios, ou a sua tendencia para estupida e desgrenhada maledicencia.

E' na realidade para lamentar que em logar de questões graves e uteis, se levantem algumas como aquellas, que dizem respeito a algumas pessoas deste concelho, e que para logo manifestam ou a falsidade do assumpto, ou a ignorancia e fraqueza dos escriptores, e de seus informadores.

Os espiritos fortes e conscios da justiça da causa que pleiteam, não carecem de se esconderem atraz da cortina do anonymo, para gladiarem as demazias dos seus adversarios.

Mas o que significa um tal procedimento? E' que elles precisam d'uma mascara, para occultar o rubor causado pela vergonha que lhes escalda as faces.

Quando não ha verdades, que se aventem e quando o espirito desangra para transviado caminho, é justo, que o anonymo venha dar o baptismo á mentira, e é natural que os auctores della tenham um certo pejo, ou pelo menos grande medo de ficarem deslumbrados ante a luz da verdade.

A accusações taes não responderia eu, se não se tractasse de factos destituidos de fundamento; e digam o que disserem, d'ora avante não responderei a escriptos anonymos, seja qual for a sua materia.

Falla-se em que a egreja se acha com pouco aceio.

E' verdade que assim é; mas a responsabilidade não é minha, mas de quem acintosa e systematicamente tem embaraçado a construcção do cemiterio, e é certo que não póde haver aceio em uma egreja onde ainda, é vergonha confessal-o, se fazem os enterramentos.

A verdade das minhas palavras é manifesta entre os muitos artigos que se tem publicado a respeito dessa questão do cemiterio, em que muita gente tem mostrado qual seu caracter discolo e acintoso.

Em relação ás pedras e traves de que se falla nas mencionadas correspondencias, é falsa a arguição pela forma por que é feita.

E' verdade que me utilisei d'algumas pedras, e de duas traves que pertenciam á velha casa da residencia parochial; mas se o fiz foi com auctorisação da junta de parochia, que me emprestou estes objectos, até que os precisasse, como consta da acta de sua sessão do dia 7 de Maio de 1866.

E nem eu podia levar muita pedra para um logar distante, onde ha muita, e para onde é preciso subir um monte elevado e ingreme.

E' porem certo que me obriguei a restituir todos os objectos de que me utilisei, logo que a respectiva junta de parochia os precise ou exija.

Em quanto ás oliveiras, que se diz eu dera á camara d'este concelho, e que pertenciam á irmandade do Santissimo, mostra-se da acta do dia 17 de Fevereiro de 1867, em que a mesa e irmãos da mencionada confraria deliberaram, que o terreno se cedesse á camara, e que as oliveiras depois de arrancadas, se vendessem e o producto fosse applicado para a mesma confraria.

Com quanto o processo fosse pouco legal, foi comtudo para não demorar a construcção do cemiterio, que é de urgente necessidade, mas em todo o caso não sou eu o responsavel por tal deliberação.

Se não se obrou com legalidade, com menos andou talvez o sr. administrador do concelho, que se apropriou d'uma oliveira que está junto de uns curraes, que tem junto de S. Sebastião, pois que não me consta que a confraria lha cedesse.

Pelo que diz respeito á confraria das Almas, é certo que a sua administração andou sempre irregular.

A' maneira que se tiravam as esmolas, é que se iam dizendo as missas.

Eu é que em 1855 criei a missa das Almas, em todas as segundas feiras, e foi então que se nomeou capellão, que recebia por cada missa 200 reis, e eu que o substitui, tenho recebido sempre o mesmo.

Tambem foi eu que estabeleci o uso de se venderem as esmolas no adro da egreja, e se hoje se não vendem, é porque o sacristão da egreja tem ficado sempre com o milho, pagando o alqueire a 480 reis, rendendo assim muito mais para a confraria.

Eu só tenho em vista a boa administração das irmandades, e confrarias, e tanto assim, que lá está a de Santo Antonio, sendo administrada ha muito tempo por um individuo, que é creatura do sr. administrador do concelho.

Nas cousas da egreja não deve entrar a politica, mas infelizmente hoje querem fazel-a entrar nos actos mais indifferentes.

A fabrica da egreja rende muito pouco, e não ha quem queira ser thesoureiro, pois que é mister adiantar dinheiro para as despezas ordinarias.

Debaixo da minha direcção, é que tem andado há muitos annos a confraria do Santissimo, e o sr. administrador, que lá tem o livro das contas, verá quem tem administrado melhor, se eu ou os antigos, que recebiam os rendimentos, e nem ao menos mandavam dizer as missas d'obrigação, pois que lá ficaram por dizer talvez mais de seiscentas. E' verdade, que se passou um attestado em que se dizia, que um filho de Antonio Gil, de Soeirinho, lhe servia d'amparo, pois, que tinha só um outro mais, sem prestimo algum, quando era certo, que tinha dous, mas foi porque acreditei a informação de uma pessoa, que me merecia a maior confiança.

N'este mesmo engano cahiu o sr. administrador do concelho, como consta d'um documento, que tenho em meu poder.

Tudo o mais não merece as honras de resposta seria.

Ve-se, que em falta d'assumptos graves, que digam respeito a actos publicos, até se não poupa a minha vida particular, querendo-se desfigurar o meu comportamento para com a minha familia.

Todos sabem que fui eu, que chamei para minha casa toda a minha familia que carecia do meu apoio, incluindo meu irmão Bento José Freire Barata, que ultimamente me foi pouco grato.

Por todos meus thios tenho nutrido só sentimentos d'amizade e respeito.

Isto são factos do dominio publico e que eu não tracto de confirmar.

Não levo mais alem minhas reflexões; nem exponho verdadeiras faltas d'esses que me censuram, não só porque isso é contrario aos preceitos evangelhicos, que me incumbe prégar, e seguir, mas tambem porque com isso nada interessa a minha justificação.

Concluo repetindo, que não respondo mais a anonymos, e com a publicação destas linhas se confessará grato o

De v. mt.[e] att.[o] venerador.

Pampilhosa, 20 de Junho de 1867.

O Prior, *Francisco Ignacio Freire.*

NOTICIARIO

Associação dos artistas de Coimbra—Esta associação realisou no domingo uma festa sympathica—a classificação dos alumnos, que mais se distinguiram nas aulas da associação no presente anno escholar. Compareceram alli os srs. secretario geral, commissario dos estudos, membros da camara municipal, e muitas outras pessoas de distincção, funccionarios da associação, socios effectivos e honorarios, e tambem algumas senhoras.

O sr. Olympio, presidente da associação, agradeceu a cooperação efficaz, que a associação havia recebido do sr. commissario dos estudos, da camara municipal, do conselho escholar, e de todas as pessoas, que haviam concorrido para o bom exito da instituição das escholas nocturnas, cujos resultados praticos eram de todos conhecidos, e estavam patentes sobre a mesa do conselho.

Em seguida disse que sentia que o sr. governador civil não estivesse alli presente, e muito mais pelo motivo que o inhibia, qual o incommodo de saude d'uma das pessoas de sua familia; e logo o sr. Olympio entregou ao sr. secretario geral, para o apresentar a s. ex.ª, o diploma de socio honorario da associação dos artistas.

Fust e Schoeffer tendo feito sociedade em separado, imprimem em Moguncia o *Psalmorum Codex* em 1457, e o reimprimem em

---

esculpir sobre taboas fixas, e em sentido inverso, as lettras de um pequeno vocabulario. Depois destacaram á mão cada caracter particular, a fim de os tornar moveis, de os arranjar em linhas á vontade, e com elles compor formas. Em fim, de 1450 a 1453 acharam um methodo de fundir as formas de todas as lettras do alphabeto latino, que elles chamavam matrizes; e nestas matrizes fundiam de novo caracteres de estanho.

Foram, portanto, os tres generos de impressão praticados por *Guttemberg* e *Fust* em sociedade, os seguintes:—1.º a impressão *tabellaria*, em taboas *fixas*; 2.º impressão *xylographica*, em caracteres *moveis* de madeira; 3.º a impressão em caracteres tirados das *matrizes fundidas*.

Estes dois impressores iniciaram na sua arte a *Pedro Schoeffer*, *Schoyffer*, ou *Schoiffher*, que significa pastor em allemão. *Petrus Opilio* em latim, chamado tambem Pedro de *Gerunsheim*, por ser este o logar do seu nascimento no eleitorado de *Moguncia*. *Pedro Schoeffer* era familiar de *Fust*, *clericus diocesis ejusdem* (*Magunt.*), como o diz elle mesmo; clerigo, isto é, escrivão, copista, illuminador. *Fust* para recompensar os notaveis serviços por elle prestados ao aperfeiçoamento da nova descoberta, lhe deu em casamento sua filha *Christina Fusthin*.

Guttemberg dissolveu a sociedade que tinha com *Fust*, na cidade de *Moguncia*, em 6 de Novembro de 1455; e creou uma imprensa sua propria. Por fim, tendo o eleitor de *Moguncia*, *Adolpho II*, honrado *Guttemberg* com os seus favores, recebendo-o em 1465 em o numero dos gentis-homens da sua casa, e dando-lhe uma pensão; abandonou este totalmente a imprensa; deixando o uso da arte de imprimir aos seus collaboradores *Fust* e *Schoeffer*, que nella fizeram notaveis progressos. *Guttemberg* morreu a 24 de Fevereiro de 1468.

1459; neste mesmo anno dão á luz o livro de *Guillelmi Durandi rationale divinorum officiorum;* e no de 1460 as *Constitutiones Clementis Papae V.* Tambem em Moguncia imprime em 1460, João de Janua, ou de Genova, o *Summaquae vocatur Catholicon;* e ainda Fust e Schoeffer publicam na mesma cidade a *Biblia latina vulgatae editionis, ex translatione et cum praefationibus S. Hieronymi*, no anno de 1462. (*b*)

(*b*) *A bibliotheca da Universidade de Coimbra* possue um exemplar da magnifica *biblia de Moguncia* de 1462. E' uma obra muito rara, de que não ha mais nenhum exemplar em Portugal, e de um valor inestimavel.

Consta de dois volumes em *folio*, de bom papel, muito encorpado. Na maior parte das folhas, examinado o papel contra a luz, se vê em *marca d'agua*, a cabeça de um touro, tendo em cima entre as duas pontas uma haste, e na extremidade superior desta, uma estrella.

E' edição sem *algarismos*, *reclamos*, nem *assignaturas*. Cada pagina tem duas columnas, e todas as que estão inteiras constam de 48 linhas. Os caracteres são de *summa*; isto é, usando da nomenclatura antiga da typographia, são lettras, que se assemelham aos caracteres que serviram para imprimir a *Summa de S. Thomaz*; ou por outras palavras, a transição do *gothico puro*, para os caracteres *romanos*, ou *redondos*.

Na impressão deixaram vazio o espaço de grande numero de iniciaes, que foram depois primorosamente desenhadas á mão, a ouro e cores vermelha, azul e roxa, no gosto das celebres *illuminuras*; que se faziam antes da descuberta da imprensa.

As duas columnas de cada pagina são separadas por um traço feito á mão, com tinta roxa. Na margem das folhas, em volta das columnas, ha eguaes traços. Na parte inferior das folhas, em logar de um traço, ha dois, parallelos, um junto á impressão, e outro na extremidade do papel.

Os *summarios* dos *livros* e dos *psalmos*

De Moguncia espalha-se por toda a Europa a invenção da imprensa. Roma recebe-a em 1467, Veneza em 1469, Verona e Treveris em 1470, Paris de 1470 a 1472, Strasburgo, Milão, Bolonha, Ferrara, Florença, e Napoles em 1471, Foligno em 1472, Vicencia e Brescia em 1473, Basilea em 1474, Valencia na Hespanha em 1475, Lisboa em

---

são impressos com tinta vermelha. Da mesma cor é impressa a lettra do alphabeto hebraico, pela qual começa cada estancia das *Lamentações de Jeremias*.

As folhas não são numeradas. O primeiro volume, que acaba pelos *psalmos*, consta de 242 folhas, e o segundo tem 239.

Um começa no recto da primeira folha, columna primeira, por estas palavras, impressas em vermelho:—*Incipit epistola Sancti Iheronimi ad Paulinum presbiterum*, etc. etc. O livro do *Genesis* principia no recto da terceira folha. Em 24 paginas e uma columna, a contar do primeiro capitulo do *Genesis* até ao capitulo 34, se vê, escripta á mão por algum curioso, em lettra quasi microscopica, a traducção do latim para allemão. A lettra manuscripta segue mettida entre cada linha impressa. A pagina final do volume termina com a palavra *Alleluia*, do ultimo *psalmo* de *David*.

O segundo volume começa pelo *summario* em vermelho:— *Epistola Sancti Ieronimi presbiteri ad chromatium et eliodorum episcopos de libris salomonis*.

No recto da ultima folha, e fim da segunda columna, se vê em vermelho a seguinte subscripção, que tem quasi todas as palavras em abreviatura, mas que aqui damos por extenso, para mais facilmente se lerem:

Presens hoc opusculum Artificiosa adinventione imprimendi seu caracterizandi. absque calami exaracione in civitate Maguntina sic effigiatum. et ad eusebiam dei industrie per Iohannem Fust civem et Petrum Schoiffher de Gernszheym clericum diotesis eiusdem est consummatum. Anno domini M.CCCCLXII *In vigilia Assumpcionis Virginis Marie.*

1489, Braga em 1494, e Leiria em data incerta.

No meio deste movimento geral, Coimbra permanecia estacionaria, sem que a imprensa tivesse entrado dentro de seus muros. Que causas concorreriam para isso?

A Universidade achava-se ainda em Lisboa, pois que só voltou para Coimbra em

---

Por baixo tem estampados, tambem em vermelho, os *escudos* dos impressores.

A *biblia de Moguncia* de 1462, deve a sua celebridade á preciosa vantagem de ser, entre todas as biblias, a primeira que foi datada. Reune a esta eminente qualidade, o merito de uma execução perfeita, tanto mais admiravel, porque foi publicada na epocha do nascimento da imprensa.

Esta *biblia*, contem *livros* e *prologos*, que se não acham nas biblias revistas e correctas por *Sixto V* e *Clemente VIII*, ou que estão dispostos em differente ordem. Ahi se vêem entre outros:

1.º Todos os *prologos* ou *prefacios* de *S. Jeronymo*, que elle poz no principio de cada *livro*.

2.º A oração de *Manassés* entre o segundo livro dos *Paralipomenos* e o primeiro livro de *Esdras*.

3.º Os livros 3.º e 4.º de *Esdras*, que não são olhados como canonicos.

4.º Os *Actos dos Apostolos* acham-se collocados depois das *epistolas de S. Paulo*, e antes das *epistolas canonicas*, quando actualmente o são depois do *evangelho de S. João*.

João Fust e *Pedro Schoeffer* imprimiram os exemplares desta *biblia de Moguncia* de 1462, uns sobre papel, e outros sobre velino. Como já dissemos, o exemplar da Universidade de Coimbra, é impresso sobre papel.

No principio deste seculo, os exemplares da biblia de 1462, sobre papel, que se conheciam, achavam-se:

Na bibliotheca imperial de França, que possuia um, completo, que lhe veiu da bibliotheca de Breda, em Milão; e tinha o segundo volume de um outro, que era magnifico, e

1537; e eram por isso quasi nullos os conhecimentos litterarios nesta cidade. Se mais cedo tivesse para aqui vindo aquelle estabelecimento scientifico, não teriam deixado os seus distinctos professores, de fazer crear a typographia nesta localidade, como um elemento tornado indispensavel a todas as pessoas illustradas.

Os jesuitas, que depois se mostraram, quaesquer que fossem os seus defeitos, homens de profundo saber, não tinham ainda vindo

---

que lhe veiu dos religiosos do mosteiro de Santa Brigida, em Termunde.— Outros, nas bibliothecas, do arsenal em Paris, Tours, Moguncia, Cassel, Saxe Gotha, e Wrtzbourg.

Em Nanci, o de Mr. d'Ourches, vindo dos cartuxos de Buxheim.—O deMéerman, na Haya, que tinha pertencido ao doutor Méad, inglez; e que vinha dos benedictinos de S. Thiago de Moguncia, onde se achava ainda em 1745.

Em Inglaterra, o de Mr. Willet, em Dorset; e em Oxford, o de Sodlei, que tinha tido por possuidores, em differentes epochas, o presidente Achilles de Harlay, o duque de La Vallière (vendido por 2:500 libras francezas), Gerardot-de-Préfond, Marc-Carthy, Debure e Crevenna.

Em Portugal, o da *Universidade de Coimbra*.

Não se sabia já então para onde tinham ido os exemplares do marquez de Ménard; de Pinelli; de Pelau e Mansart; do marquez de Westerloo, em Bruxellas; de Prosper Marchand, que o tinha obtido dos cruzados ou trinitarios de Colonia; do conde de Wassenaer; de Schwartz, que não tinha senão o primeiro volume; de Jardel, em Braine, perto de Soissons, que não tinha senão o segundo; do que fazia parte dos livros que possuia Mr. Maugérard, a venda do qual teve logar em Paris em 1792, sendo este exemplar primeiro vendido por 1:801 libras francezas, e depois revendido a um livreiro portuguez por 2:400 libras; nem o que esteve muito tempo em Louvaina, na casa do livreiro Kuypers, que não queria cedel-o por menos de *cem luizes*.

para Coimbra, aonde só entraram em 1542; nem ao menos o seu instituto existia, pois que a profissão de Santo Ignacio de Loyola e seus companheiros em Roma, não é anterior ao anno de 1539.

Não havia por isso em Coimbra, como corporação de algum vulto, senão a congregação dos conegos regrantes do mosteiro de Santa Cruz. Infelizmente esses mesmos tinham cahido na maior relaxação; e tal ella era, que D. João III querendo proceder á sua reforma, entendeu dever nomear um reformador completamente estranho á congregação dos conegos regrantes, encarregando dessa missão a D. Fr. Braz de Barros, da ordem de S. Jeronymo, mais tarde bispo de Leiria, o qual veiu dar principio aos seus trabalhos em 13 de Outubro de 1527. (*c*)

Alguns dos conegos regrantes não quizeram obedecer á reformação, dando como pretexto o ser o reformador de ordem differente da sua, e sahiram por isso do mosteiro de Santa Cruz. Outros, porém, mais illustrados, ou mais prudentes, sujeitaram-se, e perma-

---

(*c*) O sr. *Visconde de Juromenha*, na sua *Cintra pinturesca, ou memoria descriptiva da villa de Cintra, Collares, e seus arredores*, edição de 1838, descrevendo o *convento da Pena*, diz o seguinte:

«Entre os monges que pelo seu saber e virtudes illustraram este convento, foi o padre *Fr. Braz de Barros*, 1.º bispo de Leiria, filho de Valentim de Barros, morgado da Amoreira, primo do nosso insigne historiador João de Barros, e thio de Gaspar de Barreiros. Estudou na *Universidade de Louvaina*, juntamente com Fr. Diogo de Murça, *e de seu conselho procedeu a fundação da Universidade de Coimbra por el-rei D. João* 3.º. Foi nomeado primeiro bispo da cidade de Leiria, a qual acabava de ser erigida em bispado pelo Papa Paulo 3.º, a instancias de el-rei D. João 3.º; porem, logo cinco annos depois, renunciou nas mãos d'el-rei, e se retirou a fazer vida eremitica neste mosteiro, onde falleceu a 31 de Março de 1579.»

neceram no mosteiro. Um destes foi D. Dionisio de Moraes, natural de Coimbra, filho de Simão de Moraes e de Violante de Azambuja, familia muito illustre desta cidade, que havia estudado canones na Universidade de Paris, aonde tinha recebido o grau de bacharel. (*d*)

Não se descuidou D. Fr. Braz de Barros de fazer uma completa reforma nos estudos dos conegos regrantes. Com esse fim mandou até vir alguns doutores, que tinham estudado em Paris; e para ler canones escolheu D. Dionisio de Moraes.

Começaram os mestres a ensinar aos religiosos em Outubro de 1528; e tanto era o aproveitamento dos discipulos, que espalhando-se a fama por todo o reino, muitos fidalgos mandaram os seus filhos aprender ao mosteiro de Santa Cruz.

Foi correndo o tempo, até á occasião em que D. Fr. Braz de Barros julgou conveniente convocar capitulo dos conegos regrantes, que então eram em numero de 22. Reunidos em 17 de Fevereiro de 1530, lhes expoz o reformador, que a sua tenção não era governar, mas que sómente pretendia reduzil-os á sua primitiva instituição, conforme as primeiras constituições d'aquelle mosteiro, ordenadas por S. Theotonio; e por isso lhes mandava, que elegessem dentre si prior crasteiro triennal, que os dirigisse. Procederam por tanto os conegos á eleição, e recahiu ella em D. Dionisio de Moraes; sendo muito bem recebida em Coimbra esta escolha, por ser o eleito natural da mesma cidade. (*e*)

(*d*) Da nobre familia dos *Moraes*, de Coimbra, tratou largamente o nosso patricio e amigo o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque, na sua *Nobiliarchia Conimbricense*. Nesta familia andou, por espaço de mais de dois seculos, o logar de escrivão da camara desta cidade, que só se dava a pessoas nobres e filhos de Coimbra.

(*e*) No real mosteiro de Santa Cruz havia *priores mores, ou perpetuos*; e *priores menores*, ou *crasteiros*, deduzindo o nome, de crasta, com que os antigos designavam a claustra. Ao *prior crasteiro*, que era de eleição triennal, pertencia o governo dos conegos que viviam no mosteiro; e aos *priores mores* tocava o governo de todos, tanto dos que habitavam no mosteiro, como dos que viviam fora em diversas egrejas e granjas annexas.

Até á epocha da reformação, não havia *priores geraes*, mas cada um dos mosteiros de Santa Cruz, S. Vicente de Fora, e S. Salvador de Grijó, se governava pelos seus priores. Depois da reforma, unindo-se os tres mosteiros, começaram os priores de Santa Cruz a chamar-se *priores geraes*, exercendo ao mesmo tempo o elevado cargo de *cancellarios* da Universidade.

D. Dionisio de Moraes, depois de servir o logar de *prior crasteiro* nos annos de 1530 a 1533, foi eleito *prior geral*, em capitulo da ordem, que se reuniu no dia 3 de Maio de 1542, ao qual tambem presidiu D. Fr. Braz de Barros; sendo o segundo que gosou o referido titulo.

Foi o *prior geral* D. Dionisio de Moraes, o que fundou ao principio da rua da Sophia os collegios de *S. Miguel* e *Todos os Santos*, aonde depois esteve o *Collegio das Artes*, ou *Collegio Real*, e por ultimo a *Inquisição*. Falleceu em avançada edade, a 8 de Agosto de 1582.

Tomou logo posse D. Dionisio de Moraes, e nessa qualidade assistiu já á festa de S. Theotonio, que como se sabe é no dia 18 de Fevereiro.

A boa direcção dada por este illustrado prior a toda a administração litteraria e economica do mosteiro foi tão notavel, que durante o seu triennio, affluiram a Santa Cruz 50 pessoas, algumas da nobreza, para tomar o habito de conegos regrantes; de modo que com os 22 que existiam no principio da reforma, subiam ao numero de 72 os conegos que no fim da sua gerencia havia no mosteiro.

(*Continua*).

Joaquim Martins de Carvalho.

Depois agradeceu a todos os membros do conselho o modo proficuo porque dirigiam os trabalhos escholares, especialisando os serviços prestados pelo sr. Bastos, que exerce cumulativamente os cargos de vice-presidente da associação e do conselho escholar e de professor da aula de desenho. Neste acto offereceu o sr. Olympio um livro a cada um dos membros do conselho, como grata recordação dos seus generosos serviços.

O conselho que já antecipadamente havia apreciado as provas do merito dos alumnos, tanto adultos como menores, distinguiu 49 em instrucção primaria, 11 em portuguez, 8 em calligraphia, 6 em desenho, e 5 em lingua franceza.

Antes de proclamados os nomes dos alumnos foram á tribuna os distinctos academicos, os srs. Francisco Antonio Duarte de Vasconcellos e Lopo Soares de Sampaio, que em eloquentissimos discursos exaltaram as ideas sociaes, incitando os alumnos a que progredissem em seus estudos, porque seja qual for a classe social d'um individuo, a sua instrucção ha de sobreleval-o e collocal-o nas primeiras fileiras sociaes, e trazendo para exemplo os nomes de alguns homens celebres, que tem sido e serão a admiração das gerações, e que tiveram um nascimento muito humilde.

Depois dos discursos, que a assemblea applaudiu condignamente, procedeu-se á chamada dos alumnos, e por esta occasião o sr. Olympio pediu licença ao conselho escholar para offerecer a cada um dos alumnos um livro, em que lhes agradecia o seu aproveitamento nas aulas da associação; declarando que desejava que a associação podesse dar premios; porém que nesta impossibilidade os suppriria esta sua offerenda. O sr. secretario geral fez então a distribuição dos livros, com o que terminou aquella civilisadora solemnidade, que tanto honra a associação dos artistas.

Sabemos que alguns dos alumnos vão fazer exame no Lyceu desta cidade.

Exames no Lyceu de Coimbra—O resultado dos exames no Lyceu nacional de Coimbra, nos dias 25, 26 e 27 do mez findo, foi o seguinte:

Portuguez, 1.º anno—Distinctos 3—Approvados 24—Reprovados 5—Total 32.

Francez—Distincto 1—Approvados 23—Reprovados 7—Total 31.

Desenho, 1.º anno—Distincto 1—Com louvor 1—Approvados 25—Reprovados 11—Total 38.

Latim, 2.º anno—Approvados 14.

Latinidade—Reprovados 4.

Geometria—Distinctos 2—Approvados 17—Reprovados 5—Total 24.

Mathematica elementar—Approvados 8—Reprovados 4—Total 12.

Logica—Approvados 9—Reprovados 7—Total 16.

Oratoria—Distinctos 2—Approvados 5—Reprovado 1—Total 8.

Introducção—Approvados 7—Reprovado 1—Total 8.

Total geral—Distinctos 9—Com louvor 1—Approvados 132—Reprovados 45—Total 187.

Festejos—Preparam-se grandes festejos em Coimbra para a occasião da solemnidade da Rainha Santa.

Na praça de S. Bartholomeu, haverá um vistoso fogo de artificio, em a noute de quinta feira, em que a Rainha Santa vem de Santa Clara para a egreja de Santa Cruz. N'aquella praça se collocará um apparatoso arco, que será todo illuminado, com 3:000 luzes de gaz. Tocará ahi a philarmonica *Conimbricense*.

Na mesma noute, logo que a Rainha Santa appareça ao O' da ponte, subirá ao ar uma extraordinaria girandola de 1:200 foguetes, que será lançada no areal do rio, defronte do Caes.

Alem dos festejos da praça de S. Bartholomeu, preparam-se arcos nas ruas dos Sapateiros e do Corvo, por onde a Rainha Santa tem de passar na referida noute.

Para o dia da procissão, no domingo, trabalha-se com grande actividade, para que a rua do Visconde da Luz, e sobretudo a Calçada, apresentem uma vista deslumbrante.

Os intelligentes artistas os srs. Gonçalves e José Paes são encarregados da direcção dos festejos da Calçada. Ao cimo da rua do Visconde da Luz haverá um magnifico arco, o melhor que tem apparecido em Coimbra; por toda a extensão da rua haverá 80 póstes, muito bem ornados, tendo cada um no cimo um escudo, representando, uns as differentes armas reaes, que tem havido em Portugal, outros os emblemas das ordens militares, e outros as armas das principaes cidades e villas do reino. Tudo é pintado e feito de novo. Alem disso toda a rua será embandeirada.

Em fim espera-se uma festa digna da Santa Rainha, e da cidade de que é protectora.

Theatro de D. Luiz — Sabemos, que nos dias de sexta feira, e domingo, proximos, por occasião das festas da Rainha Santa, virá a companhia do theatro do Gymnasio de Lisboa, representar ao theatro de D. Luiz desta cidade. Entre os actores vem o sempre applaudido Taborda.

Comboios a preços reduzidos — Diz-se que a companhia dos caminhos de ferro estabeleceu comboios de ida e volta, a preços reduzidos, entre as estações de Aveiro e Coimbra, e Pombal e Coimbra, nos dias 6 a 9 do corrente.

Não sabemos o motivo, porque a companhia não annuiu ás solicitações que se lhe fizeram, para que os bilhetes fossem valiosos para toda a linha; quando não tem duvidado estabelecer com frequencia comboios extraordinarios para qualquer arraial ou corridas de touros, em terras de muito menos importancia. Pois a nós afigura-se-nos, que a companhia seria a primeira a utilisar com a medida.

E' para sentir que os bilhetes só principiem a ser validos desde o dia 6, porque acontecerá que muitas das pessoas que queiram assistir ao fogo, já não possam vir a tempo, pois que alguns dos comboios chegam a Coimbra depois do fogo ter tido logar.

Visitantes.—Nos tres dias santos foi Coimbra visitada por um extraordinario numero de pessoas, vindas de Lisboa, Porto e provincias da Beira e Minho. As hospedarias estiveram sempre cheias de passageiros, e muitos ficaram em casas particulares. Consta-nos que o Bussaco tambem fora muito concorrido nos mesmos dias.

Festividade.— Na sexta feira houve na egreja de Santa Cruz a festa do Santissimo. A egreja estava adornada com muito gosto. Pregou de manhã o reverendo prior da freguezia, e de tarde o sr. padre Santos Neves. Houve pelas ruas da freguezia, a procissão, que ia com muita pompa.

Outra.—No domingo teve logar a festa do Senhor do Arnado, na sua capella desta cidade. No dia da festa, de tarde, pregou o sr. padre Domingos Moreira Guimarães. A philarmonica *Boa-União* esteve na mesma tarde tocando proximo da capella, sendo aquelle local muito concorrido.

Ferimento. — Em a noute de sabbado, 29 de Junho, no sitio do Arnado, desta cidade, em resultado de desordem entre tres rapazes, foi ferido gravemente com uma navalha Manoel Rodrigues, de Fora de Portas, por José da Silva Branco, menor de 14 annos! Foi conduzido para o hospital na mesma noute.

Desastre.—Pelas 6 horas da tarde de sexta feira ultima, andando a nadar no rio, ao porto dos Oleiros, José Maria Fernandes, creado de servir, de menor edade, desta cidade, morreu afogado. O seu cadaver foi tirado do rio na manhã seguinte.

Donativo—O sr. Dr. Joaquim Vicente da Silva Freire, residente no Rio de Janeiro, mandou dar ao Asylo de Mendicidade desta cidade, por mão do sr. Luiz Rodrigues Ferreira Neves, a quantia de 9$125 rs., metal sonante.

Trabalhos publicos.—Consta-nos que fora posto á disposição do sr. director das obras publicas desta cidade, Antonio Xavier Botelho, do Alhastro, concelho de Monte Mór o Velho, a quem fora commutada a pena de morte, em trabalhos publicos por toda a vida.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Domicilia Leite, filha de João Antonio Leite e de Joanna Maria Candida, natural de Coimbra, de 44 annos, fallecida no dia 22 de Junho.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2, da roda 1, e das freguezias 6.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1:806.

Partida.—Diz-se que S. M. El-Rei o sr. D. Luiz parte ámanhã de Lisboa, indo em sua companhia o sr. Infante D. Augusto. Parece que a esquadrilha que acompanha os augustos viajantes, se dirigirá ao porto de Bordeus.

Concurso.—Está aberto concurso, por espaço de 30 dias, a contar do 1 do corrente, para o provimento das egrejas parochiaes de S. Sebastião do Colmeal, concelho de Goes; e S. Martinho de Paranhos, concelho de Ceia; ambas do bispado de Coimbra.

Assassinato.—Em a noute de 27 de Junho foi assassinado na Pesqueira, com um tiro de espingarda, quando se recolhia para sua casa, o sr. Dr. Antonio Julio Pinto Ferreira, advogado, e que foi deputado na passada legislatura. Ignora-se quem fora o auctor deste grande crime.

Suspensão.—A *Independencia Nacional*, jornal da opposição, que havia substituido o antigo *Portuguez*, suspendeu a sua publicação.

Tres dias de folgança.— Diz o *Jornal do Commercio*, que a gente que sahiu de Lisboa e a que foi de fóra ver a mesma cidade, pozeram em circulação um grande capital.

Para todos os arredores da cidade sairam innumeras pessoas: Cintra, Queluz, Seixal e outros sitios, attrahiram numerosissimo concurso. E de certo não é nestes dias que o divertimento é acompanhado de mais commodidades, porque por via de regra, encontra-se sempre mau passadio, pela grande affluencia de gente.

Tres dias de guarda reunidos, agora só em 1874 tornará a haver, e serão 12, 13 e 14 de Junho, porque n'esse anno cae a Pascoa a 5 de Abril, e a procissão do Corpo de Deus vem a ser a 4 de Junho; portanto o dia do Coração de Jesus é a 12.

Quando a Paschoa cae a 5 de Abril, são os tres dias de guarda em 12, 13 e 14.

Quando cae a 16 de Abril, é o Corpo de Deus a 15, e portanto o Coração de Jesus a 23, e são de guarda os tres dias 23, 24 e 25.

Quando cae, como neste anno, a 21 de Abril, o Corpo de Deus é a 20, o Coração de Jesus a 28, e ha os tres dias de guarda em 28, 29 e 30.

Até ao fim deste seculo acontecerá nos annos seguintes haver tres dias santos seguidos: —em 1874, pelo Santo Antonio; em 1876, pelo S. João; em 1878, pelo S. Pedro; em 1885, pelo Santo Antonio; em 1889, pelo S. Pedro; em 1896, pelo Santo Antonio.

A Lisboa foram muitos visitantes. Nunca a procissão de Jesus attrahiu tamanha multidão de povo, como a que enchia todas as ruas do seu largo transito.

As hospedarias estavam atulhadas de hospedes. Pelas ruas encontravam-se innumeros passeiantes, que bem mostravam pela sua curiosidade não serem aqui moradores.

No Passeio Publico póde dizer-se que mais de metade dos passeiantes eram de fóra da cidade.

Na sexta-feira houve bastante calor; o thermometro subiu a 31,1; mas depois o tempo refrescou, e esteve mais proprio para as diversões populares.

Noticias estrangeiras — As ultimas noticias são as seguintes:

Roma 26—O papa, no consistorio, deu o barrete de cardeal ao arcebispo de Sevilha, e no discurso que pronunciou, disse que a união dos bispos com o vigario de Christo mostra a força da egreja catholica e confirma a condemnação dos erros designados no Syllabus, e manifestou o desejo de convocar um concilio ecumenico logo que julgue occasião opportuna.

Paris 1—O sultão chegou a Paris hontem ás 5 horas da tarde. Na gare esperavam-no o imperador, o principe Napoleão, os ministros e muitos outros personagens; a recepção foi muito sympathica; a multidão era immensa.

Um telegramma de Vienna, de 30, diz que o imperador Maximiliano fôra executado; aqui reputa-se inexacta similhante noticia.

Roma 29—Foram celebrados com toda a pompa a festa da canonisação e o centenario; na procissão iam 45 cardeaes e 420 bispos. Assistiam a esta ceremonia mais de cem mil estrangeiros.

ANNUNCIOS

1 ESTAMPAS, livros e objectos religiosos. Recebeu-se grande variedade, na livraria de Mesquita.

Casa para alugar

2 JOÃO DAS NEVES CARVALHO, na rua das Fangas, n.º 69, está encarregado de alugar por um ou mais annos, a principiar no proximo mez de Outubro, uma casa, pertencente ao Dr. José Maria de Abreu, aos Arcos do Jardim, com excellentes accommodações para uma familia.

3 NO LOGAR DOS POUSOS, freguezia do Paço, concelho de Torres Novas, está uma capellania vaga. Todo o sacerdote que a quizer vir occupar, dá-se-lhe 100$000 rs. e casas para viver. O sacerdote póde dirigir-se ao sr. José Antunes Correia, do dito logar, ou por carta fechada.

ARRENDAMENTO

4 ARRENDAM-SE as casas verdes na rua d'Alegria, ao cimo da Couraça. Quem as pretender falle com João Antonio Cardoso, que está auctorisado para esse fim.

5 CREDO ou refugio do christão nos tempos presentes, por Gaume, resposta sem replica a Mr. Renan. Vende-se por 120 na livraria de Mesquita, rua das Covas.

O Rei dos Gageiros

6 O 4.º e ULTIMO VOLUME desta interessante obra, acaba de chegar á Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, onde os srs. assignantes desde já o podem procurar, e onde tambem se vende, bem como um variado sortimento de novos livros, que ao mesmo estabelecimento acabam de chegar.

7 NA FIGUEIRA e armazem de João dos Santos Pereira Jardim, ha deposito de petroleo fino e refinado, vindo directamente de Nova York, que se vende por preços commodos.

8 NO DIA 9 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça no edificio da Trindade, perante o meritissimo doutor juiz de direito desta comarca, se hão de arrematar varias propriedades e ametade de um barco, pertencentes ao finado José Antonio do Espirito Santo, por deliberação do conselho de familia. E' escrivão Herculano.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 6 DE JULHO

6:000$000

9 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautelas de todos os preços desde 720 até 30 rs.

Ajudante de pharmacia

10 PRECISA-SE D'UM na **pharmacia Ultramarina**, que tenha boa pratica. Lisboa.

Attenção

204 RUA DA CALÇADA 212

11 GRANDE E VARIADO SORTIMENTO de papeis pintados, para forrar casas, de gosto inteiramente moderno e escolhido.

12 OS SRS. JOAQUIM GOMES VAZ, da Carapinheira, e Adrião Pereira, de Tentugal, estão encarregados de vender varias fazendas nos montes da Lamarosa, Tentugal, Pereira, e Monte Mór; e cento e sessenta e uma aguilhadas de terra de campo, nos campos acima de Monte Mór; e no d'Ancos.

NUMERO 2081 — SABBADO 6 DE JULHO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel Jose Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 5 DE JULHO

A indole bondosa do povo portuguez, e o espirito liberal e reformador que animou o parlamento, vão sendo justamente avaliados pela imprensa europea.

E' de certo muito agradavel para esta nação o ver, que finalmente se lhe faz justiça, depois de tantas vezes ser menosprezada e tida em menos conta, pelos estados poderosos, que não julgam possivel a civilisação fora das suas fronteiras.

A abolição da pena de morte, e a adopção de outras medidas liberaes, estão sendo francamente applaudidas e elogiadas; e recebendo a sancção dos mais importantes jornaes de differentes paizes. Folgamos como portuguezes amantes da sua patria, que o nosso caracter e costumes mereçam a approvação, e até cheguem a causar inveja ás nações estrangeiras.

O acreditado jornal de Paris a *Liberté*, redigido pelo celebre escriptor Emilio Girardin, diz o seguinte:

«Parece que os Estados pequenos querem na senda do progresso e da civilisação tomar a dianteira aos grandes imperios.

«A camara dos deputados de Lisboa adoptou na sexta feira 22 de Junho quasi por unanimidade—98 votos contra 2— um projecto de lei abolindo a pena de morte nos crimes civis.

«Tal voto, tal maioria em favor de tal providencia não carecem de commentarios!»

A *Independance Belge*, jornal muito acreditado de Bruxellas, diz o que se segue:

«A camara dos deputados de Portugal, que já tinha dado innumeras provas do espirito seriamente liberal que a anima, acaba de emittir um voto, que póde com justo titulo servir de exemplo aos legisladores dos paizes que a precederam na vida constitucional. Approvou por grande maioria o projecto de lei que extingue a pena de morte.»

O jornal de Madrid, a *Epocha*, depois de transcrever o discurso em que S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz fechou o parlamento portuguez, diz o seguinte:

«O parlamento portuguez bem mereceu da patria e devia sentir-se fortalecido e lisongeado com as declarações do seu joven soberano. Espectaculo digno d'estado é o que offerece este pequeno paiz nosso vizinho e da nossa mesma raça, applicando-se á resolução de quantas questões podem chamar a attenção publica, desde as sociaes na mais elevada acepção da palavra, até ás que mais remota ligação tem com o fomento dos interesses materiaes, e isto no seio da paz invejavel e com o concurso de todos os partidos e de todas as intelligencias! O governo constitucional assim entendido e praticado, responde victoriosamente a todas as suspeitas malevolas dos partidos extremos.»

E finalmente o mesmo jornal, depois de transcrever um excellente artigo das *Provincias*, seu collega de Valença, acrescenta:

«O succedido em Portugal (a abolição de pena de morte) não poderia realisar-se se ha muito se não houvessem desterrado d'aquelle paiz os crimes espantosos, que fazem estremecer a humanidade, e se o respeito á lei não fosse uma coisa proverbial no povo lusitano. A que se deve este contraste entre dois povos que nenhuma circumstancia separa, que até são limitados pelos mesmos montes e banhados pelos mesmos rios? Será porque o contacto intimo em que Portugal tem estado com a Inglaterra tenha fortificado no paiz vizinho os sentimentos de respeito á lei, que são a força e a gloria das instituições inglezas?

«Não encontramos outra explicação das grandes differenças que existem entre Portugal e a Hespanha.»

E' por esta fórma que o povo portuguez está sendo avaliado nos paizes estrangeiros. E é isso motivo para sinceramente nos lisongearmos; devendo ao mesmo tempo servir-nos de incentivo, para que pelo nosso procedimento cordato e illustrado, continuemos a merecer tão valiosos elogios.

Breves apontamentos

Para a biographia do exm.º sr. conselheiro Antonio Nunes de Carvalho, fidalgo cavalleiro da casa real, commendador das ordens de Christo, e Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, lente cathedratico da faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, etc.

(Conclusão)

Em 1828 quando as tropas commandadas pelo general Saraiva por parte da junta do Porto, perdida a acção da Cruz dos Morouços no dia 24 de Junho, se retiraram sobre aquella cidade, o sr. Nunes de Carvalho, mal convalescido ainda da grave enfermidade, acompanhou a pé as reliquias do exercito, que mais tarde nos rochedos da ilha Terceira, e nas praias do Mindello fizera tremular victorioso o estandarte da rainha e da carta.

Com a emigração de 1828 a 1833 começa para o sr. Dr. A. Nunes de Carvalho uma nova era de vastas e profundas lucubrações scientificas, de novos e variados estudos, em que tão bem sabia aproveitar as longas horas de duro exilio, e mitigar as saudades da patria, procurando, então mesmo que tão adversa se lhe mostrava, servil-a e honral-a com os seus escriptos, e eruditas publicações.

A bibliotheca do museu britannico em Londres, as principaes bibliothecas e archivos de Paris foram objecto de judicioso e detido exame do nosso illustre compatriota.

E' d'esta epocha que data a publicação do precioso manuscripto inedito de D. João de Castro—*Roteiro em que se contém a viagem que fizeram os portuguezes no anno de* 1541 *de Goa até Suez* (1) precedida de uma erudita prefação, e acompanhada de valiosas notas, empreza esta tanto mais digna de louvor quanto para a sua publicação o sr. Nunes de Carvalho, privado quasi até dos meios da mais parca subsistencia, não duvidára movido só por amor das lettras patrias, e da fama do nome portuguez, mendigar entre os seus companheiros de infortunio os auxilios pecuniarios que para si escusara sempre. O seu patriotico intento era, porém, mais vasto, como elle proprio declara no prefacio do *Roteiro* de Goa a Suez e nós muitas vezes lhe ouvimos. O sr. conselheiro Antonio Nunes de Carvalho dispunha-se para dar á estampa, os outros dois roteiros que D. João de Castro compozera das suas viagens de Lisboa até Goa, e de Goa a Diu, assim como todas as demais obras d'este insigne capitão.

Não lh'o consentira, porém, n'essa epoca a escassez de meios e os muitos e variados cuidados que o assaltavam nas criticas e difficillimas circumstancias em que se achava a causa dos emigrados portuguezes quando no reino mais ateada ardia a guerra civil, e maior era a complicação dos negocios publicos nos paizes que mais preponderavam na resolução da questão portugueza.

(1) Vol. em 8.º e atlas fol. de XVI mappas coloridos. Paris 1833.

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXI

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

II

1531 a 1561—A imprensa no real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

CONTINUAÇÃO

D. Dionisio de Moraes, como já dissemos, estudara em Paris, e por isso tinha tido occasião de notar o desenvolvimento que alli havia tomado a arte typographica; e de certo não podia ver sem sentimento, que uma cidade tão importante como Coimbra, ainda até então não tivesse possuido uma unica imprensa.

Para remediar esta falta extranhavel, logo que tomou posse do cargo de prior crasteiro, não se descuidou de empregar os meios necessarios para que o mosteiro de Santa Cruz tivesse a gloria de possuir a primeira typographia desta cidade.

O impressor francez German Galharde tinha vindo para Lisboa, e alli estabelecera uma acreditada typographia; havendo noticia de nella já trabalhar no anno de 1509, em que imprimiu o *Missal* para uso da egreja d'Evora. Foi a elle que recorreu D. Dionisio de Moraes, encarregando-o de vir fundar e dirigir uma typographia no mosteiro de Santa Cruz. *(b)*

Annuiu German Galharde; e tão boa diligencia empregou D. Dionisio de Moraes, ajudado pelo impressor francez, que tendo aquelle sido eleito prior crasteiro em 17 de Fevereiro de 1530, já no dia 8 de Abril de 1531 se concluia o seguinte livro, que foi o primeiro que saiu á luz no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra:

Breviarivm secundum vsum ecclesiae S. ✠ Colimbriẽsis ord.º canõ. reḡ. D. Aug̃. post eius reformationem restituti ac reformati.

Tem 575 folhas numeradas só no recto. O typo é gothico; e tem algumas pequenas gravuras em madeira, entercalladas no texto. Na ultima pagina lê-se o seguinte:

Ad laudẽ Dñi Nostri Jesu Christi, nec nõ intemerate Virginis Marie: & ad utilitatẽ ordinis canonicorũ regulariũ p̃cipue monasterij Sancte Crucis Colimbrie. Dõnus Dionisius primus prior claustralis reformationis ipsius monasterij jussit cuidã fratri vt juxta prefacij ordinis morem regulas: & ordinationes breviarium accuratius ordinaret:::
Qui tanti precepto patris libentissime obtemperans maturius & solertius supra scriptum breuiariũ côteruit. Fuit autem impressum per Germanum Galhardũ: in dicto cenobio Anno christiane salutis. 1531 sexto Id.º Aprilis
✠

(a) Tinham vindo para Lisboa impressores allemães, francezes, italianos e hespanhoes, por uma parte attrahidos pelo lucro pecuniario, e por outra pelas honras e privilegios, que lhes concedia El-Rei D. Manoel.

D. Antonio Caetano de Sousa, no tomo 4.º da *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*; e o beneficiado *Francisco Leitão Ferreira*, em as *Noticias Chronologicas da Universidade de Coimbra*, a folhas 118 e 119, dizem que El-Rei D. Manoel, por uma Carta dada em Santarem a 20 de Fevereiro de 1508, concedera a graça e mercê a *Jacobo Crembeger*, allemão, e a *todos os impressores*, que nos seus reinos e senhorios usassem a *nobre arte da impressão*, de que tivessem aquellas mesmas *graças, privilegios, liberdades e honras*, que haviam e deviam haver os *Cavalleiros da sua Real Casa*, por elle confirmados, posto que não tivessem armas, nem cavallos, segundo as Ordenações; e que por taes fossem tidos, e havidos em toda a parte, com tanto, que possuissem de cabedal dual mil dobras de ouro, e fossem christãos velhos, sem raça de mouro, nem de judeu, nem suspeita de alguma heresia, nem incorrido em infamia, nem em crime da lesa magestade.

Egualmente *Antonio de Villas Boas e Sampaio*, em a sua *Nobiliarchia Portugueza*, edição de 1708, capitulo XXI, paginas 179 e 180, tratando d'aquelles que *gosam de uma quasi nobreza, para certas isenções*, diz textualmente o seguinte:

«Tambem gosam da mesma *nobreza & privilegio* os que *professam a arte de Imprimir Livros*, inventada na cidade de Maguncia, anno de 1442, por João Cutumbergo, Alemão de nação, & entrou em Hespanha pouco depois do anno de 1452, porque alem de ser *illustre, & engenhosa*, inclue em si outras *artes liberaes*; como he a *Gramatica, Ortographia, Pontuaçam, Arithmetica, Geometria*, juntamente com hum forçoso conhecimento de caratheres *Gregos, Hebreos, & Syriacos*, e huma noticia geral dos *termos das sciencias*.»

Outro importantissimo trabalho tinha o nosso erudito compatriota preparado com a escrupulosa exacção que punha em todos os seus escriptos, e que um excesso da sua extrema modestia, e o respeito por um amigo e varão doutissimo, (2) que elle sabia occupar-se de egual assumpto lhe não permittiu dar á luz,—«a vida e principaes acções de D. João de Castro, a qual, dizia elle, no prefacio do *Roteiro*, temos composto com muito cuidado e diligencia, fundada em documentos authenticos, muito d'elles ineditos, e no testemunho dos auctores contemporaneos de maior auctoridade.»

Além d'estes valiosos documentos, e de uma copiosa collecção de cartas de D. João de Castro, algumas das quaes foram a pedido nosso publicadas pelo sr. Dr. Nunes de Carvalho no *Instituto* de Coimbra; (3) possuia elle outros muitos manuscriptos de grande valia, que certo teria publicado se as circumstancias o favorecessem; ou se a austeridade do seu caracter lhe permittira solicitar dos poderes publicos favores, que por via de regra se não dispensam sem importunações pouco decorosas para quem não busca outro premio das suas fadigas, senão bem servir a sua patria.

Era por isso que nunca o sr. Nunes de Carvalho se recusava a franquear com rara isenção esses manuscriptos, e prestava todos os esclarecimentos a quantos lhe pediam conselho, ou informação, ainda que versasse sobre assumpto que elle tivesse preparado para dar ao prelo, folgando e applaudindo-se de que outros antecipadamente pozessem por obra os seus intentos.

Foi o que aconteceu com o erudito editor do *Primeiro Roteiro de Goa a Diu por D. João de Castro*, o sr. Diogo Kopke, como elle proprio confessa no prefacio d'esta obra. (4)

Regressando de longa emigração a Lisboa em principios de Junho de 1834, foi o sr. Dr. Antonio Nunes de Carvalho nomeado lente cathedratico da faculdade de leis na Universidade de Coimbra, e deputado da real junta da directoria geral dos estudos; outras, porém, mui graves occupações, o demoraram por então na côrte.

A extincção das ordens religiosas deixara em poder do governo todas as suas bibliothecas e archivos, contendo obras e manuscriptos de grande valor, a cuja guarda e conservação era urgente prover para evitar os descaminhos a que ficaram sujeitos pelo abandono das casas regulares e pela incuria das auctoridades, senão tambem pela difficuldade de evitar os extravios no meio da agitação dos animos ao cabo de longa e porfiada guerra civil. Foi nesta difficil conjunctura que o governo commetteu ao illustre cathedratico a laboriosa commissão de colligir no vasto deposito do convento de S. Francisco da cidade em Lisboa os livros e codices dos conventos da capital, e das provincias da Extremadura e Alemtejo.

Ao incansavel zelo e indefesso trabalho do sr. Antonio Nunes de Carvalho, e aos profundos conhecimentos bibliographicos, que possuia, e que lhe eram reconhecidos dentro e fóra do paiz (5) se deveu a conservação de boa parte d'essa riqueza litteraria, e de valiosissimos documentos que por sua diligencia deram entrada no real archivo da Torre do Tombo. Ao desempenho d'estas funcções não tardou que se juntassem em 1836 as de bibliothecario de suas magestades, que sempre lhe testemunharam especial benevolencia; e em particular a rainha a sr.ª D. Maria II não esquecera nunca a parte importante, que, durante a sua residencia em Paris, o sr. A. Nunes de Carvalho tomara na sua educação litteraria n'esses angustiosos dias de prematuro exilio.

Continuara o sr. Antonio Nunes de Carvalho a entender no desempenho d'estas e outras commissões do serviço publico com o zelo e pontualidade que eram n'elle habituaes, quando por decreto de 28 de Setembro de 1836 foi nomeado guarda-mór interino do real archivo da Torre do Tombo pela demissão que dera o sr. bispo conde D. Francisco de S. Luiz para não prestar juramento á constituição de 1822, que em 9 d'esse mesmo mez fora proclamada em Lisboa; e apesar de muito instado pelo ministro do reino Manoel da Silva Passos para aceitar a propriedade de cargo tão qualificado, e a que andavam annexas as honras de official-mór da casa real; a amisade e respeito que o sr. A. Nunes de Carvalho consagrava ao seu illustre antecessor, e a esperança de que, reformada em côrtes a constituição, cessariam os escrupulos daquelle sabio prelado para, prestado o devido juramento, reassumir as funcções deste cargo, venceram no seu animo generoso e desinteressado a natural ambição de se ver acrescentado em honras e fortuna, e em emprego tão conforme aos seus gostos e especiaes estudos, para jámais ceder ás obsequiosas solicitações do illustrado ministro. Até 30 de Setembro de 1838 desempenhou o sr. A. Nunes de Carvalho as funcções de guarda-mór do real archivo continuando ao mesmo tempo no exercicio da commissão do deposito das livrarias dos extinctos conventos, não tendo pelo serviço cummulativo d'estes dous importantes e laboriosissimos logares mais que 600$000 reis de vencimento.

A reorganisação da aula de diplomatica, que desde 1834 estava fechada, o estabelecimento da bibliotheca especial do real archivo, e muitas outras providencias e melhoramentos realisados sob a sua esclarecida administração n'aquelle archivo nacional, attestam de sobejo a dedicação e o zelo com que o sr. conselheiro Nunes de Carvalho sabia desempenhar-se de tão honroso encargo, sem faltar ao cumprimento de outros deveres publicos.

No meio de tantas e tão variadas occupações, cada uma das quaes bastaria para absorver a attenção e os cuidados de outro que não reunisse em tão subido grau o amor do trabalho junto a uma variada instrucção, não se esquecera nunca o sr. Nunes de Carvalho de prestar á Universidade, de que era membro, distinctos serviços. A's suas espontaneas diligencias se deveu em 1836 a valiosa concessão feita a esta corporação dos edificios dos extinctos conventos das ordens regulares, e das cercas de S. Bento e de S. José em Coimbra, sem a qual a Universidade não teria podido alargar os seus estabelecimentos scientificos com reconhecido proveito do ensino academico.

Terminadas as funcções publicas que o retinham na capital, o sr. Nunes de Carvalho passou a residir na Universidade, entregue exclusivamente ao desempenho dos seus deveres academicos com tanta pontualidade, e com tamanha dignidade e inteireza, que era por todos respeitado como professor consummado. Na junta de directoria geral dos estudos procedia com egual zelo. As horas que lhe sobravam dos deveres publicos consagrava-as ao estudo, e constante lição na sua rica e selectissima livraria, que elle generosamente franqueára a mestres e discipulos que o consultavam, e que n'elle encontravam sempre proveitosa instrucção e ensinamento.

Ao cabo de quarenta e oito annos de carreira publica, gastado pelos annos, pelas fadigas de uma vida consagrada toda ao serviço das letras e da patria, o sr. A. Nunes de Carvalho, sentindo rendidas as forças, requereu e obteve a sua jubilação por decreto de 25 de Abril de 1851; mas nem por isso deixou de concorrer ao serviço academico, excepto só o de regencia de cadeira, como quem tinha por habito o trabalho, e se comprazia nas lides litterarias. Quando, porem, a edade e molestia lhe embargaram toda a applicação ao estudo, offereceu generosamente a sua excellente livraria á cidade de Vizeu, sua terra natal, que sempre amára com entranhavel affecto, e quiz por isso ainda em vida ter a consolação derradeira de realisar esta valiosa dadiva.

Era o ultimo acto publico d'esta provecta existencia, que se ia lenta e pacificamente extinguindo; em que brilhava ainda o amor das letras e o interesse pela instrucção dos seus conterraneos, que fôra sempre a sua principal mira, até que a 5 de Junho do corrente anno veiu a fallecer em Coimbra, contando de edade de 81 annos menos 11 dias; sendo sepultado no cemiterio publico d'esta cidade, onde a gratidão dos seus patricios certo não deixará em obscuro esquecimento o logar em que repousam as cinzas de um dos seus mais benemeritos filhos; e de que estas singelas linhas, são apenas um espontaneo e sentido testemunho de saudosa amisade.

Junho de 1867.

J. M. de Abreu.

(2) O cardeal patriarcha D. Francisco de S. Luiz—Vida de D. João de Castro publicada pela academia real das sciencias, com notas. Lisboa 1835.

(3) Vol. 1 pag. 327 e seg;—II pag. 45 e seg;—III pag. 9 e seg.

(4) Primeiro roteiro da costa da India desde Goa ate Diu—1538-1539 por D. João de Castro. 1 vol. 8.º e atlas 4.º—Porto 1843.

(5) «*M. Carvalho (Antonio Nunes) a visité la France et l'Angleterre, et ses investigations lui ont acquis des rares connaissances en bibliographie.*» Ferdinand Dinis—Nouvelle Biographie universelle—Paris, 1854 t. VIII.

NOTICIARIO

Desforço.—Na quarta feira teve logar um facto de summa gravidade, na rua do Norte, proximo ao edificio em que está estabelecido o collegio do sr. Padre Ribeiro.

Vindo de sua casa o sr. Dr. Florencio Mago Barreto Feio, na companhia do seu amigo e collega o sr. Dr. Francisco Torres Coelho, quando passavam n'aquelle sitio, appareceu-lhes o sr. Joaquim Pimenta de Castro, que no dia antecedente havia levado um *R* no acto do 5.º anno mathematico, e deu n'aquelles professores alguns socos e bofetões, por lhes attribuir a ambos, ou a um só o *R* que lhe lançaram.

E' digno da maior censura, e merece exemplar castigo, um facto desta ordem. A independencia dos professores deve ser garantida; e consta-nos com effeito que o digno Prelado da Universidade tem empregado para este fim todos os meios ao seu alcance.

A opinião publica é que não pensa deste modo; attribuindo o *R* a uma vingança premeditada, e apregoada muitos dias antes do facto pelo lente, que não sendo o professor do anno, foi áquelle acto segundo se diz, argumentar acintosamente, e lançar em seguida o *R*, sem combinação alguma com os lentes do 5.º anno.

Fosse porem justo, ou injusto o *R*; seja ou não seja o sr. Pimenta um estudante distincto, e de um talento transcendente, a verdade e que não se póde admittir que elle seja o juiz dos seus juizes, empregando a força, para se desforçar do que reputa grave injustiça. Felizmente na sociedade ha outros meios mais dignos e mais nobres, para se tirar um desforço.

Não podemos todavia para ser justos, deixar de dizer, que o sr. Pimenta escolheu a hora do dia, foi só e sem armas, procurar os que julgou seus inimigos, e auctores da injustiça, que suppõe se lhe fez. Consta-nos tambem que não quiz dar a alguem a sua palavra de honra, de que não bateria naquelles professores. Estes factos ao menos revelam bastante cavalheirismo, e attenuam o facto, que o sr. Pimenta na força da paixão não soube evitar.

Mesa da Misericordia.—Na quarta feira procedeu-se á eleição da Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, a qual ficou composta dos seguintes srs.:

Provedor

Dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello.

Escrivão

Dr. Manoel de Oliveira Chaves e Castro.

Reconduzidos

Francisco Antunes de Carvalho e Silva.
Antonio da Rocha d'Antas.
Francisco Manoel da Veiga.
Manoel José Brandão.

Novamente eleitos

José Antonio da Costa Braga.
Antonio de Sousa Pires de Lima.
Alexandre de Azevedo Araujo e Gama.
Antonio Maria de Seabra e Albuquerque.
Antonio dos Santos Ferreira.
Leonel Joaquim d'Almeida.
Bernardo Antonio de Oliveira.

A Rainha Santa—Na quinta feira a noute, como tinhamos annunciado, veiu a Rainha Santa Isabel em procissão, do real mosteiro de Santa Clara para a egreja de Santa Cruz.

Por todo o transito houve uma continuada festa. A' passagem pela ponte, subiu ao ar uma girandola, composta de foguetes de varias cores, e em tanta quantidade, que levaram muito tempo a queimar.

As casas das ruas para onde a procissão passava, achavam-se todas illuminadas. A praça de S. Bartholomeu offerecia uma prespectiva muito agradavel. Um vistoso arco illuminado a gaz, abrilhantava aquelle local. Eram innumeraveis as bandeiras por todas as casas; e n'um coreto tocava a philarmonica *Conimbricense*.

A rua do Corvo estava ornada com muito gosto. Em ambas as extremidades da rua se viam columnas, que se ligavam por muitos postes, entrelaçados de murta e buxo, com tropheus, e armas de Portugal, emblemas das armas militares, etc.

Desde a entrada da procissão na cidade até chegar á egreja de Santa Cruz, nunca cessaram de subir ao ar numerosissimos foguetes.

Na procissão vinha a irmandade da Rainha Santa, fazendo a guarda de honra uma força de cavallaria e infanteria, e tocando a philarmonica *Boa-União*.

O povo tanto da cidade, como de fóra, era immenso em todos os locaes, tornando-se até difficil o transito.

A festa terminou por um muito variado fogo de vistas na praça de S. Bartholomeu, nos intervallos do qual tocava a philarmonica *Conimbricense*. A esta agradavel diversão assistiu um numeroso concurso de povo.

Theatro de D. Luiz.—A Santa Rainha, que desde quinta feira se acha dentro dos muros da cidade, quiz assignalar a sua visita com um novo prodigio. Abriram-se as portas do theatro de D. Luiz.

Hontem levou alli á scena a companhia do Gymnasio de Lisboa o bonito drama em cinco actos—*Trevas e Luz*, que principalmente, do terceiro acto por diante agradou muito.

Pelo que toca ao desempenho foi muito regular. Quasi todos os actores vão muito bem nos seus papeis, sendo de justiça mencionar o nosso muito conhecido Simões, que nunca, nem n'um gesto, desmentiu o typo, que desempenhava.

Aproveitamos esta occasião para dar a boa vinda a um outro nosso antigo conhecimento: é a sr.ª Anna Elisa, que nos mostrou que tem aproveitado bastante com a lição dos mestres.

O final do espectaculo foi delicioso. Pozlhe termo o nosso incomparavel Taborda, este verdadeiro Protheu dos tempos modernos, representando-nos a engraçada scena comica—*O amor pelos cabellos*, em que sem sahir da scena nos vae apresentando successivamente os seguintes personagens:—Um cabelleireiro; um janota; um valentão; um juiz correccional; um advogado, erudito e calvo; outro advogado, eloquente e de muito cabello; um rival muito feio; um official de cabelleireiro (textualmente copiado do apendice ao cartaz), no fim do que foi calorosamente applaudido.

A concorrencia foi mais que regular. Alguns dos camarotes estavam vistosamente adornados.

A'manhã, domingo, tem lugar segundo espectaculo, que vae annunciado no logar competente.

Festejos—Continuam sem cessar os trabalhos para o ornamento das ruas por onde amanhã hade passar a procissão. Na Calçada acha-se quasi tudo concluido, e aquella grande rua apresenta já uma vista magnifica.

Força militar—Chegou hoje a esta cidade uma força de 100 praças de infanteria 14, que vem de Vizeu render o destacamento que aqui se acha de guarnição; e ao mesmo tempo servirá para tornar amanhã mais pomposa a procissão da Rainha Santa.

Inspecção ás escolas primarias.—Consta-nos que o sr. commissario dos estudos d'este districto, tendo visitado as nove escolas publicas do concelho de Cantanhede, e percorrido varias freguezias do mesmo concelho para os fins expressos nas respectivas instrucções do ministerio do reino, partiu para o concelho de Mira para continuar no desempenho da commissão de que se acha encarregado.

Suffragios.—Na quarta feira, 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, hade celebrar-se na capella da Misericordia desta cidade, uma missa de *requiem*, por alma do bemfeitor desta Santa Casa, David Ribeiro dos Santos Bandeira.

O tumulo de D. Vetaça na Sé Velha.—Hoje que o magestoso e antigo templo da Sé Velha tem tido bons zeladores, que á custa de grandes sacrificios tomaram a peito a reforma interna daquella antiga cathedral, seria muito para louvar, que o illustrissimo cabido, como lembrança de que D. Vetaça lhe deixara todos os seus bens, mandasse retocar o tumulo desta senhora, que se acha offerecendo um espectaculo bem desagradavel aos fieis que entram naquelle templo. Esta reparação era de pequena despeza, e seria muito do agrado de todos os apreciadores das nossas antiguidades.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações:

Concelho de Condeixa

Freguezia de Condeixa a Velha—Manoel Andrésinho, por seu filho Caetano.

Concelho da Figueira da Foz

Freguezia de Quiaios—Manoel Fernandes Delgadinho, por seu filho José.—Francisco Martins Cardoso, por seu filho Thomaz.

Partida de S. M.—Na quarta feira, as 11 horas e um quarto da manhã, partiu para Bordeus a bordo da corveta de guerra *Bartholomeu Dias*, S. M. el-rei D. Luiz. Acompanham a S. M. na sua viagem os srs. D. Luiz de Mascarenhas, D. Manoel de Sousa Coutinho, Folque e José Eduardo de Magalhães Coutinho. O sr. ministro da Italia tambem foi com S. M. A corveta de guerra *Estephania* acompanhava tambem a *Bartholomeu Dias*.

No caes de Belem foram despedir-se de S. M. o ministerio, conselheiros de estado e altos funccionarios do estado e da côrte, commandante da divisão, e officiaes da guarnição.

Quando S. M. chegou a bordo salvaram os navios de guerra e depois as torres de Belem, S. Julião e Bugio, quando a esquadrilha passou pela frente dellas. Commandava a esquadrilha o sr. Sergio de Sousa.

Noticias da ilha Terceira—O correspondente do *Commercio do Porto* recebeu a seguinte correspondencia de Angra do Heroismo:

«No fim do mez passado sentiram-se fortissimos tremores de terra nesta ilha, mas principalmente nas freguezias de Serreta, Doze Ribeiras e Altares.

Foram tão fortes que na Serreta poucas foram as casas que ficaram em pé! E' tudo um montão de ruinas; nas Doze Ribeiras tambem muitas paredes racharam, e no logar do Raminho pertencente á freguezia de Altares ficaram umas 80 casas em ruinas.

No dia 31 de Maio achava-se o secretario geral no logar do Raminho, que fica a 4 leguas de Angra, e o governador civil e administrador do concelho na Sarreta.

Foi o dia em que houve maiores tremores. A terra estava em uma oscillação constante, e de vez em quando havia empuxões tão fortes que as casas cahiam immediatamente. A distancia de 7 ou 8 palmos do sitio onde se achava parado o secretario geral a ver passar a procissão de penitencia, cahiu uma casa, nova e bem construida, que por felicidade o não esmagou!

N'esta mesma occasião presenciei o espectaculo mais imponente que tenho visto. Cerca de 2:000 pessoas seguiam uma procissão de penitencia, que andava na freguezia; quando ella ia por um caminho, que é uma garganta estreita entre um monte bastante elevado e o mar, sentiu-se um tremor violento, despega-se uma enorme porção de rocha quasi no sitio onde o povo ia passando, que cahiu para o mar, e ao mesmo tempo grandes penedos começam a rolar do monte como se quizessem esmagar o povo que ia passando!..

Foi um espectaculo horroroso! Felizmente não houve desgraça alguma.

As auctoridades superiores do districto mandaram immediatamente construir barracas de madeira para o povo se recolher de noute, não só porque a maior parte das casas estavam arruinadas, senão porque ninguem queria nem podia ficar nas suas proprias casas.

Ao mesmo tempo deram ss. ex.as as providencias necessarias para não faltar pão a ninguem; e durante alguns dias foi elle de Angra, porque n'aquellas freguezias ninguem trabalhava. Eram lamentos continuados, e não se ouvia senão o grito constante de Misericordia Senhor!

De 1 para 2, depois de 7 detonações seguidas, semelhantes ás do canhão, rebentou um vulcão no mar a distancia de 9 milhas d'esta ilha ao NO. m. g. da freguezia de Serreta na direcção a este leste. O espaço occupado pelo vulcão era de mais de 2 milhas e meia de extensão. Appareceu a 38° 52' de lat. N. e 27° 52' de long. OG.

Apesar do vulcão ter rebentado a 9 milhas distante de terra, e do mar ter n'aquelle sitio a profundidade de 200 a 300 braças, via-se n'aquella immensa zona occupada pelo vulcão, constantes repuchos de agua e vapor que se elevavam a grande altura e o mar cobriu-se logo de uma larga fita esverdinhada. Ouviam-se tambem repetidas e frequentes detonações semelhantes a tiros de artilheria. Era a lava que sahia por differentes aberturas ou crateras feitas pelo vulcão, e que de terra pareciam grandes repuchos.

Ha muitos dias que o vulcão se extinguiu e os tremores de terra cessaram por algum tempo, mas, hontem (25) á 1 hora da noute sentiu-se um violento abalo de terra.

São dignas de elogio as auctoridades superiores do districto não só por terem providenciado para que se fizessem barracas para o povo se recolher, como por terem mandado todos os dias pão para ser distribuido pelas pessoas das freguezias onde se deu o desastre, as quaes apenas trataram de implorar a graça divina não se occupando do trabalho.

Foi nomeada uma grande commissão composta das pessoas principaes de Angra, presidida pelo bispo para promover donativos e soccorros a fim de se auxiliarem os povos d'aquellas freguezias.

A commissão dirigiu-se para as outras ilhas a pedir donativos e para Lisboa officiou ao sr. deputado José Maria Sieuve de Menezes, D. Pedro do Rio, Miguel do Canto, Menezes Toste, e Anselmo Braamcamp.»

O vulcão nos Açores—Já se acha completamente extincto o vulcão que havia irrompido no mar dos Açores. A noticia da terminação d'aquelle phenomeno vem consignada no seguinte aviso que no *Diario* de ante-hontem foi dirigido aos navegantes:

«Em additamento ao annuncio n.º 20, publicado no *Diario de Lisboa* n.º 142 de 27 do Junho ultimo, se annuncia que o intendente da marinha dos Açores communica, em officio datado de 25 do mesmo mez, que no dia 17 se achava completamente extincto o vulcão que irrompera na distancia de 9 milhas (16:668 metros) ao NO. magnetico da ponta da Serreta da ilha Terceira (Açores). E mais communica a mesma auctoridade maritima que desappareceram, e tambem completamente, os vestigios d'aquella erupção; tendo alli prumado por differentes vezes não achou fundo na profundidade de 330 metros.»

O imperador Maximiliano.—Pelas seguintes noticias telegraphicas se vê confirmada a lamentavel noticia, de ter sido fuzilado no Mexico pelos republicanos o imperador Maximiliano.

Paris, 3.—O «Moniteur» diz que em presença das preoccupações dolorosas que dão as noticias, não ainda officiaes, ácerca do imperador Maximiliano, a revista de ámanhã e as festas annunciadas em honra do sultão foram mandadas suspender.

Dresde, 2.—A côrte de Saxonia tomou luto por tres semanas por Maximiliano.

Pariz 4.—O jornal «La France» diz que a corte das Tulherias tomou hoje luto por Maximiliano, que foi fuzilado clandestinamente em Queretaro.

O mesmo jornal accrescenta que a cidade do Mexico se rendera sem condições no dia 20 de Junho, e que a tomada de Vera Cruz no dia 25 de Junho fora acompanhada de crueis vinganças.

Vienna 3—O imperador de Austria ordenou que a sua corte tomasse luto por sete semanas pela morte de Maximiliano.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 5 do corrente o seguinte:

«Como disse no meu ultimo telegramma, foi publicado hontem um supplemento ao «Diario de Lisbôa» contendo a proclamação do sr. D. Fernando e o seu juramento como regente do reino, e que eu tinha annunciado ha dias.

Contem mais o supplemento, e que é hoje publicado no «Diario», o formulario com que, em quanto durar a regencia, devam ser expedidos os diplomas e actos do governo e das auctoridades que mandam em nome do mesmo augusto senhor.

Como se vê na proclamação, S. M. declara que hade reiterar o juramento perante as cortes, que serão extraordinariamente convocadas para esse fim.

Ouvi que as camaras se reunirão no dia 14 ou 15 do corrente mez. Outros dizem que se El-Rei D. Luiz se demorar menos de 40 dias lá fóra, não haverá convocação das cortes. Ignoro o motivo d'esta segunda versão, pois não o encontro na Carta Constitucional.

Faz hoje 60 annos a senhora infanta D. Izabel Maria. Por esse motivo estiveram os navios de guerra surtos no Tejo e as torres, fortalezas e castello de S. Jorge embandeiradas. El-rei regente felicitou S. A. R. por via do telegrapho.

A noticia da morte do imperador Maximiliano tem aqui feito muita impressão, e todos lamentam a triste sorte que teve aquelle infeliz principe.

El-Rei regente resolveu tomar lucto por 30 dias e á corte tambem hade ser ordenado lucto por egual tempo. O decreto que determina esta demonstração de sentimento pela morte do imperador do Mexico, deve ser publicado no «Diario» de ámanha.

A proposito d'este triste successo não são poucas as imprecações que se ouvem contra Juarez e os seus. Uns acham barbaro o que fez o general vencedor e cobrem-no de anathemas e maldições.

Sejamos justos. O fim de Maximiliano não póde surprehender ninguem. O que fez elle aos officiaes mexicanos que aprisionou com as armas na mão *defendendo a independencia de seu paiz?* Mandou-os fuzilar.

O que admira, pois, que Juarez seguisse o exemplo que lhe deu o seu contendor?

Curvemos a cabeça e choremos a desgraça do desditoso principe, mas a condemnarmos as execuções que se verificaram, condemnemos tanto as decretadas por Juarez como as que foram ordenadas por Maximiliano.

Como homem liberal, repugna-me e penalisa-me ver matar em nome da liberdade, e não posso de modo algum approvar esses extremos de que lançam mão os vencedores, extremos que nada justifica.

E', porem, certo que o principe que quer firmar o seu throno sobre cadaveres de cidadãos do paiz que elle pretende dominar por meio das armas, joga um jogo perigoso, e o que tem forçosamente de acontecer é fazerem-lhe o que elle fez aos outros.

Ao imperador Napoleão é que cabe uma grande responsabilidade d'esta grande desgraça, e se a côrte franceza toma luto por 30 dias, como nos diz hoje o telegrapho, a coroa de Napoleão 3.º deverá estar coberta de crepe, em quanto estiver sobre a sua cabeça.

Severa lição é esta para as grandes nações, que imaginam poder a seu talante mudar a sorte dos povos, alterando-lhe as suas antigas instituições e impondo-lhes realezas que elles não podem de modo algum admittir.

Independencia ou morte, era o grito dos juaristas. Independencia ou morte, será sen-

---

A esta publicação seguiram-se logo outras, quasi sem interrupção. No dia 20 do mesmo mez de Abril de 1531, imprimiu-se o seguinte livro, de que foi auctor Pedro Goes:

Anacleto da recreação. No fim d'elle lê-se o que se segue:—*Foi imprimida a presente obra em ho insigne moesteyro de Sancta Cruz da muy nobre (b) e sempre leal cidade de Coimbra. Por Germã Galharde. Em o año de Christo de mil e quinhẽtos e trinta e hũu a xx dias de Abril.*

Ainda no mesmo mez de Abril se imprimiu terceiro livro:

Ho liuro que se escreue da regra e perfeyçam da conuersaçam dos monges: ho qual liuro foi copilado per o reuerendo senhor Lourenço Justiniano primeyro patriarcha de veneza, que foi dos primeiros fundadores da cõgregaçam de Sam Jorge em algã. Foi traduzida pela infanta D. Catharina, filha d'El-Rei D. Duarte; impressa a diligencia do prior de Santa Cruz de Coimbra D. Dionisio de Moraes, 68 annos depois da morte da tradutora. No fim do volume tem:—*Foy imprimida a presente obra em ho insigne moesteyro de Sãcta Cruz: da muy nobre e sempre leal cidade de Coimbra per Germã Galharde. Em o ãno de nosso Senhor Jesu Christo* 1531 *a xxviii dias de Abril.*

Continuaram as impressões no mesmo anno de 1531, saindo á luz no dia 22 de Agosto o seguinte livro:

Memoria de cõfessores pera conhecer geralmẽte os pecados mortaes: feyto per hũ frade Jeronymo a requerimento de alguũs religiosos.

No frontespicio, por cima d'este titulo, tem uma estampa gravada em madeira, representando S. Jeronymo, de joelhos, com uma pedra na mão direita, fazendo menção de bater no peito. Tem aos pés deitado um leão, e em frente, n'uma posição elevada, vê-se um crucifixo ao qual S. Jeronymo está adorando. No verso da mesma pagina do frontespicio, tem outra estampa tambem gravada em madeira, representando Nossa Senhora com o menino Jesus ao collo. Aos pés da Senhora está um menino de joelhos com as mãos erguidas. O livro tem 57 folhas, e é de formato de 8.º, sem paginação. O typo é gothico.

No fim lê-se o seguinte:—*Foy emprimido ho presente tratado de mandado de dõ Dionisio prior crasteyro do moesteyro de sãcta Cruz da mui nobre & sempr leal çidade de Coymbra, p̃. Germã Galharde. A xxij dias de Agosto de M. D. & xxxj.*

Concluiu-se o referido livro em 22 de Agosto, e logo no dia 30 do mesmo mez se imprimia o seguinte:

Tratados da Amisade, Paradoxos e Sonho de Scipião de M. T. Cicero, traduzidos de latim em linguagem portugueza. No fim tem:—*Acabou-se de emprimir a presente obra de Amicicia e Sonho de Scipião e Paradoxos em a muy nobre e sempre leal cidade de Coimbra, por Germão Galharde aos xxx dias de Agosto do anno de Nosso Senhor Jesus Xpõ de m. d. xxxj.*

Estas obras que aqui indicâmos, alem de outras que de certo se imprimiram no anno de 1531, dão uma sufficiente ideia do movimento que houve na imprensa do mosteiro de Santa Cruz, logo no primeiro anno em que principiou a funccionar.

E tinha-se por tal forma desenvolvido o gosto pela arte typographica naquelle mosteiro, que não contentes os conegos regrantes, de terem impressores para lhes imprimir as obras, algumas vezes eram elles os proprios que as compunham e imprimiam. Desse facto ahi damos dois exemplos:

Liuro das constituições e costumes que se guardam em o moesteiro de Santa Cruz dos Conegos regrantes da Ordem de Nosso Padre Santo Agostinho. No fim lê-se:—*Foi imprimido em ò moesteiro de Sancta Cruz da muy nobre e sempre leal cidade de Coimbra: de mandado de D. Dionisio pòr crasteyro: per Dom Estevam e dom Manoel conegos do dito moesteiro. Anno do nosso sõr Jesu xpo* 1532. 4.º A esta declaração se segue o index, e a elle a traducção da *Regra de Sancto Agostinho*. Este livro foi depois segunda vez impresso em 1544; e terceira vez em 1553.

Espelho de perfeiçam em linguoa portuguez. A dedicatoria deste livro é feita por D. Fr. Braz de Barros a D. João III. No fim tem o seguinte:—*Imprimiose per os conegos de Santa Cruz: em o anno da encarnaçam de nosso senhor Jesus Christo* 1533. Esta obra é muito estimada e rara. Ha tempo foi vendido para o Brazil um exemplar por 14$400 rs.

(*Continuar-se-ha*).

Joaquim Martins de Carvalho.

(b) O direito que a cidade de Coimbra tinha ao titulo de *muy nobre*, que aqui lhe dá *German Galharde*, pode ver-se em *Manoel Alvares Pegas*, nos seus *Commentaria ad Ordinationes*, onde diz, que por carta do senhor D. Manoel, de 16 de Outubro de 1510, foi concedido o privilegio de *infanções* aos cidadãos de Coimbra, nobreza que todos tinham, posto que lhes não viesse por herança.

Tambem *Fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo* diz no seu *Elucidario*, verbo *infançom*, que no *Livro das provisões da camara de Coimbra*, se guarda, datada do anno de 1510, uma Carta Regia de *privilegios* aos cidadãos desta cidade, entre os quaes se especifica: *que gosariam dos que em outro tempo tinham os Infançoens e Ricos-homens, debaixo dos encoutos de* 6:000 *soldos, a quem lhos infringir, os quaes cobrará o seu Almoxarife.*

pre o brado das nações pequenas, quando sentirem arrastar os grilhões com os quaes pretendem algemal-as.

Perdoem-me os leitores esta divagação. Fui levado a isso, para dizer-lhes que aqui na capital a noticia da morte de Maximiliano serve de assumpto a todas as conversações.

Biographia — O *Diario de Noticias* publica a seguinte noticia ácerca de Juarez:

«Benito Juarez, o vencedor do imperador Maximiliano do Mexico, é indio e pertence a uma das mais antigas tribus da sua raça. Nasceu na Serra de Oajaca, e entrou, ainda muito novo, ao serviço de D. José Hernandez, mercador indio zaooteco.

Este, captivado da intelligencia do seu servo, mandou-o estudar para o Mexico. Findos os estudos, Juarez abraçou a carreira forense onde se distinguiu de tal modo, que foi nomeado governador do estado de Oajaca.

Casou-se depois com D. Margarida del Mazo, filha unica de um hespanhol rico, e governou tão bem o estado, cujo governador era, que passou a presidente do supremo tribunal de justiça. A queda de Commonfort, presidente da republica, fez com que Juarez fosse nomeado para occupar interinamente este cargo, em que se tem conservado sempre desde a sua eleição até hoje. Sob a presidencia de Juarez, proclamou-se a liberdade de cultos, a apropriação dos bens do clero pelo estado, a suppressão das communidades religiosas, a secularisação do ensino, estabeleceu-se o casamento civil, e foram prohibidas as procissões do culto catholico que se celebravam em publico. Juarez terá seus 60 annos de edade, é de estatura mediana e alguma cousa gordo.

A physionomia, inteiramente india, é animada, e estudada, indica a quem souber observal-a, as qualidades deste homem singular, cuja conversação é amena e abunda em boas maximas e divertidas historietas.»

Faisca electrica — Communicam de S. Cosme de Gondomar ao *Commercio do Porto*, que no sabbado, 29 do mez findo, á meia noute, rebentou sobre aquella freguezia uma forte trovoada, despedindo uma faisca sobre a casa da eira de um lavrador do logar de Aguiar. A faisca quebrou o cunhal da casa, e penetrando dentro incendiou uma porção de palha de centeio, que estava com o grão, e uma porção de trigo.

Aos gritos de soccorro da familia do lavrador acudiram os vizinhos e conseguiu-se dominar o incendio. O prejuizo, comtudo, é calculado em 150$000 rs. aproximadamente.

Exportação de gado — Durante o mez ultimamente findo foram despachados para exportação na alfandega do Porto 1:762 bois, no valor de 123:340$000 rs., produzindo os direitos, 350 réis por cada boi ou meio por cento do valor, 616$700 rs.

O referido gado foi exportado para Londres, Liverpool e Dublin.

O valor de cada boi está fixado em 70$ réis.

Noticia vinicula — Da Regoa, em data de 29 do mez findo, dão ao *Commercio do Porto* as seguintes noticias:

«O tempo vae correndo muito regularmente, apesar de nos ameaçarem trovoadas; para algumas partes já as deve ter havido, pois que assim o indica o turvamento das aguas do rio Douro.

A molestia das vinhas tem sido teimosa e insistente, o que faz com que redobrem de esforços os infelizes lavradores, que não socegam mesmo nos dias santos, para não se deixarem surprehender por tão temivel inimigo.

O custo do enxofre e da sua applicação encarece sobremaneira o producto do lavrador, e, o que mais é, sem esperança de uma compensação condigna aos seus sacrificios.

Deus queira apiedar-se deste paiz, para não chegar o desalento e a desesperança.

Por ora nada se póde affirmar do que será a novidade pendente, tanto em quantidade como em qualidade. Opportunamente o faremos.

Os vinhos vão-se vendendo para consumo e queima, sem depreciamento dos preços que tem havido; parece pelo contrario que elles tendem um pouco para melhorar.

Aguardente de boas procedencias obtem facilmente de 133$000 a 135$000 rs.»

ANNUNCIOS

1 CONDE DE CARMAGNOLA 500 rs. — A Linda Joanna 500 rs. — O Preço da Felicidade 400 rs. — O que fazem mulheres 500 rs. — Furna do Inferno 600 rs. — O Bem e o Mal 400 rs., etc. Na livraria de José de Mesquita.

2 MONTE ALVERNE, obras oratorias em 4 vol., á venda por 2$500 rs. na livraria de Mesquita.

3 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Louzã, faz publico, que tendo aberto praça para arrematação da casa de eschola d'esta villa, no dia 30 do passado, e tendo-se suscitado duvidas sobre a execução do risco, resolveu consultar a auctoridade superior, e diferir a praça para o dia 14 do corrente.

Louzã, 2 de Julho de 1867.

O secretario da camara,
João Augusto da Costa.

4 VENDEM-SE as casas que pertenceram a Manoel Pinto dos Santos, — o qual actualmente é só usufructuario, — sitas na rua do Borralho n.º 40. Quem as pretender dirija-se por escripto ao mesmo na Covilhã, que está auctorisado para tratar do ajuste. A venda é feita pelo proprietario e pelo usufructuario.

5 NA FIGUEIRA e armazem de João dos Santos Pereira Jardim, ha deposito de petroleo fino e refinado, vindo directamente de Nova York, que se vende por preços commodos.

Arrematação de madeiras

6 NO DIA 14 do corrente mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, na secrataria das Obras Publicas do Mondego, se arrematará o seguinte: — Oitenta e oito chopos de construcção, divididos em nove lotes, dois lotes de salgueiros pretos com boa casca para tinturaria de redes, e quatro lotes de lenha.

O Rei dos Gageiros

7 O 4.º e ULTIMO VOLUME desta interessante obra, acaba de chegar á Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, onde os srs. assignantes desde já o podem procurar, e onde tambem se vende, bem como um variado sortimento de novos livros, que no mesmo estabelecimento acabam de chegar.

AGRADECIMENTO

8 JOÃO ANTONIO LEITE, muito agradece a todas as ex.mas senhoras, que com tanta caridade mimosearam a sua querida filha Maria Domicilia Leite, durante o longo tempo da sua molestia; assim como ás pessoas que prestaram relevantes serviços na doença de sua filha e por occasião do seu fallecimento, que teve logar em 22 de Junho. A todos aqui protesta o seu profundo reconhecimento.

GOMMA AZULADA

9 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, largo de Samsão, recebeu para vender de commissão esta qualidade de gomma. Alem do muito brilho que dá ás roupas que com ellas sejam gommadas, recupera-lhes a cor primitiva, que por antigas a tenham perdido, assim como tem outras qualidades que vende pelo preço da fabrica.

10 A CAMARA MUNICIPAL DE SILVES annuncia novamente achar-se a concurso de trinta dias, a contar da data do presente annuncio, o partido de medicina ultimamente creado nesta cidade, com o ordenado de reis 400$000, pulso livre, residencia na cabeça do concelho, e obrigação de curar os pobres de graça, sendo preferido no provimento deste partido um cirurgião medico da nova eschola. Os pretendentes devem apresentar a esta camara no referido prazo, os seus requerimentos, com os titulos das suas habilitações, e documentos de moralidade. As condições estão patentes na secretaria da camara.

Silves, 21 de Junho de 1867.

O presidente da camara,
José Francisco Mira.

ROMANCES MODERNOS n'um só volume, á venda na livraria de José de Mesquita.

11 NA RUA DA COURAÇA DE LISBOA n.º 12 (Coimbra) ha a vender alguma louça fina, alguma mobilia moderna, como piano, sofás, espelhos de parede, reposteiros, cortinas singelas e dobradas, leitos de madeira e de ferro, etc., e alguns moveis de pau preto de bom gosto antigo. No proximo dia 7 do corrente faz-se leilão do que restar.

12 FRANCISCO MARQUES PERDIGÃO, encarrega-se da hospedagem e direcção de dois estudantes de preparatorios, menores de 15 annos.

LEILÃO

13 NO DOMINGO 21 do corrente mez de Julho, pelas 10 horas da manhã, no largo das Olarias, em casa de João Francisco da Silva, se hade proceder a leilão de varios objectos de prata, — jarros, bacias, salvas, cafeteiras, castiçaes, colheres, garfos, etc. — o que tudo constitue um penhor que não tem sido resgatado, não obstante ter findado o prazo, ha mais de sete mezes.

THEATRO DE D. LUIZ

COMPANHIA DO GYMNASIO

Domingo 7 de Julho

A 1.ª representação da comedia em 2 actos: — O NETO DOS REIS.

A 1.ª representação da comedia em 1 acto: — GATO POR HOMEM.

A 1.ª representação da comedia em 1 acto: — O SR. JOÃO JOSE'.

Principia ás 9 horas.

Segunda feira 8

Ultima recita — despedida da companhia — A comedia em 3 actos: — OS MEDICOS.

A comedia em 1 acto: — DISCORDIA DE CONCORDIA.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

FESTAS EM COIMBRA

RAINHA SANTA ISABEL

Exposição franca da Universidade, Illuminações, procissões, e outras festividades religiosas nos dias 7 e 8 de Julho corrente.

Preços de ida e volta			IDA			
				Dia 6	Dias 7 ou 8	
1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	DESDE AS ESTAÇÕES SEGUINTES	Comboio ordinario — Todas as classes	Comboio ordinario — Todas as classes	Comboio ordinario — Todas as classes
				Tarde h. m.	Tarde h. m.	Tarde h. m.
1$370	1$070	770	Pombal ... Partida	11–23	2–18	11–23
				manhã		manhã
920	720	510	Soure ... »	12– 7	2–50	12– 7
500	380	270	Formoselha ... »	12–51	3–22	12–51
210	170	120	Taveiro ... »	1–18	3–40	1–18
—	—	—	Coimbra ... Chegada	1–34	3–54	1–34
				Todas as classes tarde h. m.	Todas as classes manhã h. m.	1.ª e 2.ª classes tarde h. m.
1$600	1$250	890	Aveiro ... Partida	9-22	9– 8	6- 6
1$010	780	560	Oliveira do Bairro ... »	10–14	9–47	6-33
800	710	450	Mogofores ... »	10–36	10-- 2	6-44
540	420	300	Mealhada ... »	18– 8	10--23	6-59
240	180	140	Souzellas ... »	11–39	10--45	7-15
—	—	—	Coimbra ... Chegada	11–59	10--58	7-25

VOLTA

Para as estações seguintes	Dia 8			Dia 9	
	Comboio ordinario — Todas as classes	Comboio ordinario — Todas as classes	Comboio ordinario — 1.ª e 2.ª classe	Comboio ordinario — Todas as classes	Comboio ordinario — Todas as classes
	manhã h. m.	manhã h. m.	tarde h. m.	manhã h. m.	
Coimbra ... Partida	2–45	11–13	7–33	2-45	»
Taveiro ... Chegada	3–	11–25	–	3-	»
Formozelha ... »	3–26	11–41	7–53	3-26	»
		tarde			
Soure ... »	4–11	12–17	8–15	4-11	»
Pombal ... »	4–54	12–51	8–37	4-54	»
	Todas as classes — manhã h. m.	Todas as classes — tarde h. m.		1.ª e 2.ª classe — manhã h. m.	Todas as classes — manhã h. m.
Coimbra ... Partida	3-30	4-11	»	2-26	3-30
Souzellas ... Chegada	3-51	4-25	»	--	3-51
Mealhada ... »	4-23	4-48	»	2-53	4-23
Mogofores ... »	4-55	5- 8	»	3- 8	4-55
Oliveira do Bairro ... »	5-21	5-23	»	--	5-21
Aveiro ... »	6-15	5-57	»	3-53	6-15

Não se concedem meios bilhetes, nem se aceitam bagagens de peso superior a 15 kilogrammas para transporte gratuito. — Lisboa 1 de Julho de 1867.

O Director — *E. Goudchaux*

NUMERO 2082 — TERÇA FEIRA 9 DE JULHO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 8 DE JULHO

O sr. ministro dos negocios estrangeiros apresentou ha tempo no parlamento um tratado, que acabava de ser assignado com a Hespanha, para a extradicção de criminosos.

A imprensa da opposição, no falso supposto de que este tratado tinha por fim pôr em vigor a convenção celebrada com a mesma nação em 8 de Março de 1823, a qual era sujeita a diversas interpretações, e dava logar a reclamarem-se os refugiados politicos; levantou altos clamores contra o referido tratado, que julgava nos ia pôr á mercê de qualquer exercito hespanhol, que se lembrasse de entrar em Portugal em perseguição de refugiados politicos.

E na verdade, se os factos se passassem como os suppunha a opposição, muita razão teria de se queixar contra o governo; porque nos ia collocar na dependencia de uma nação estranha, fazendo-nos degradar dos nossos foros de estado livre e independente.

Felizmente, porem, o fim do tratado era exactamente o contrario disto; nem outra cousa se poderia esperar do illustrado negociador delle, o digno par do reino Rebello da Silva. Regularisou-se pelo tratado a extradicção dos criminosos, mencionados no artigo 3.º, pela forma seguinte:

«Art. 3.º A extradicção deverá realisar-se a respeito dos individuos accusados ou condemnados como auctores ou cumplices dos crimes e delictos seguintes:

1.º Homicidio voluntario, infantecidio, envenenamento;

2.º Lesões corporaes graves, aborto;

3.º Violação, estupro e rapto violento ou qualquer abuso deshonesto contra pessoa de um ou outro sexo, empregando contra ella força ou intimidação, ou achando-se privada da razão ou do sentimento, ou quando sua edade dê ao abuso o caracter de delicto grave, segundo as legislações respectivas, embora não concorra nenhuma d'aquellas circumstancias;

4.º Roubo, furto, encarceração privada, detenção arbitraria;

5.º Incendio voluntario, damno nos caminhos de ferro, de que resulte ou possa resultar perigo para a vida dos passageiros, damno nos telegraphos;

6.º Subtracção e occultação de menores, parto supposto, usurpação do estado civil, bigamia;

7.º Peculato, concussão, prevaricação, malversação de dinheiros publicos, peita, suborno e corrupção;

8.º Falsificação, comprehendendo-se nella a venda de papeis de credito falsos, fabricação ou circulação de moeda falsa, uso ou fabrico de instrumentos com o fim de fazer dinheiro falso, titulos de divida publica, notas dos bancos ou quaesquer papeis dos que circulam como se fossem moeda, fabrico ou falsificação de cunhos officiaes destinados a marcar objectos de oiro ou prata, e para fazer estampilhas e sellos do correio e a falsificação destes e de quaesquer outros sellos do estado, falsificação de documento publico ou particular que por sua natureza cause ou possa vir a causar prejuizo, testemunho falso;

9.º Suborno de testemunhas, burla, quebra fraudulenta, barateria, trafico de escravatura;

10.º Alem das infracções mencionadas dará direito á extradicção o delicto frustrado com relação a ellas.

Não se concederá, sem embargo d'isto, a extradicção em nenhum caso, quando ao delicto consummado ou frustrado só corresponder a pena correccional, segundo os principios geraes da legislação penal vigente em qualquer dos dois paizes.»

No tratado houve o cuidado de resalvar os criminosos politicos, homenagem prestada aos principios liberaes, e á independencia das duas nações. Assim se vê bem claramente no seguinte artigo:

«Art. 10.º Em nenhum caso se concederá a extradicção por crimes ou delictos politicos, ou por factos que tenham connexação com elles.

Os individuos, cuja extradicção houver sido concedida por algum dos crimes ou delictos communs declarados no artigo 3.º, em caso algum poderão ser julgados ou punidos por crimes ou delictos politicos, ou por factos connexos com elles anteriores á extradicção.»

E para evitar qualquer conflicto, se declarou no artigo 18 do tratado, que fica sem effeito a convenção celebrada em 8 de Março de 1823, para a entrega reciproca dos criminosos e desertores; sendo substituida por este tratado, muito mais respeitador das immunidades nacionaes.

Em vista desta clara explicação dos factos, ficaram sem o mais leve fundamento as apprehensões da opposição, que de certo não duvidará restabelecer a verdade, fazendo justiça tanto ao intelligente negociador do tratado, como ao illustre ministro dos negocios estrangeiros, que por caso algum se prestaria a subscrever a qualquer acto, que nos rebaixasse no conceito que merecemos ás nações civilisadas.

AS FESTAS DA RAINHA SANTA ISABEL

Como noticiámos em o numero passado, veiu na quinta feira, do real mosteiro de Santa Clara para a egreja de Santa Cruz, a Rainha Santa Isabel. Desde esse dia até domingo, foi frequentada esta egreja por um grande concurso de povo, que alli iam para ver a Rainha Santa, cumprir alguma promessa, ou praticar outros actos de devoção.

Os passageiros continuavam sem cessar a chegar a Coimbra. Os comboios do caminho de ferro vinham cheios de pessoas de todas as classes, que affluiam de toda a parte á cidade.

As hospedarias, apesar de numerosas, e de até algumas se improvisarem para a occasião, encheram-se dentro em pouco de um modo que já não era possivel admittir nellas mais ninguem, ainda que se quizessem sujeitar a descançar nos proprios corredores das casas, pois que tudo estava completamente cheio. E muitas pessoas teriam de ficar sem commodo, se grande numero de familias da cidade não admittissem em suas casas os visitantes da sua amisade.

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

III

1531 a 1561 — A imprensa no real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

CONTINUAÇÃO

German Galharde, logo depois de em Coimbra organisar a imprensa do mosteiro de Santa Cruz, ausentou-se para Lisboa, aonde tinha typographia sua. Não nos consta que o seu nome seja mencionado em obras impressas no mosteiro de Santa Cruz, alem do proprio anno de 1531, em que alli principiou a typographia.

Não sabemos a epocha exacta em que veiu a fallecer German Galharde. Já porem não existia em 1561, porque nesse anno se imprimiu na sua typographia em Lisboa uma obra, com a designação de ser na imprensa dos *herdeiros* de German Galharde.

A typographia do mosteiro de Santa Cruz teve depois da sahida de German Galharde outros impressores. Ahi imprimiu por exemplo Jorge Coelho em 1536, e João Fernandes em 1548.

Alem das obras impressas no mosteiro de Santa Cruz, de que já fizemos menção, deixando por agora de dar conta de varias outras em latim, que se imprimiram naquella typographia, indicaremos mais as seguintes em portuguez:

Grammatica Latina. Coimbra, no mosteiro de Santa Cruz, 1535. 4.º, caracter gothico — Por D. Maximo de Sousa, conego regrante de Santo Agostinho, professor da lingua latina, e natural da villa de Soure.

Cronica da fundaçam do moesteyro de sam Vicente dos Conegos regrantes: da hordem do aurelio doctor Sctõ Augustinho: ẽ a cidade de Lixboa. Depois do prologo segue a rubrica geral nestes termos: — *Começasse a cronica da fundaçam do moesteyro de sam Vicente da cidade de Lixboa: a qual foi imprimida per mandado Delrey nosso senhor: e em a propria lingua antiqua em que foy achada.* A subscripção diz o seguinte: — *Imprimiasse em o moesteyro de sancta Cruz da cidade de Coimbra: anno de nossa redençam*, 1538. Traz no frontispicio um portal de gravura em madeira, e no fim, em folha separada, a divisa do mosteiro. Consta ao todo de vinte e quatro folhas sem numeração. 4.º gothico. E' versão livre da chronica latina attribuida a Fernão Peres.

Descripção e debuxo do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, 1540. — Por D. Verissimo, conego regrante.

Meditação da paixão, 1541. — Por Fr. Antonio de Portalegre.

Livro das constituicoens e costumes q̃ se guardã ẽ os Moesteyros da congregacam de sancta Cruz de Coimbra, dos Canonicos regulares da ordem de nosso Padre Sancto Augustinho. Este titulo acha-se mettido na base de uma portada, tendo por cima uma cruz, a qual estão elevando tres anjos. No verso da folha do frontespicio está uma estampa, que toma toda a pagina, representando uma arcada, tendo por cima a seguinte legenda: — *Concrescat ut plvvia doctrina mea: fluat ut ros eloquium meum.* Dentro da arcada vê-se o reformador sentado, com um livro aberto na mão, e em roda delle os conegos de Santo Agostinho, de joelhos. Na parede, por baixo da arcada, e por cima do reformador, se vê um pequeno quadro do Senhor preso á columna. Tem 59 folhas, numeradas em algarismos romanos, só no recto. Na ultima pagina lê-se o seguinte: — *A gloria & louuor do todo poderoso deus, & fermosura de nossa religiam, imprimiasse o presente liuro per os Canonicos regulares do moesteyro de sancta Cruz da cidade de Coimbra, em o anno de nossa redempcam*, 1548, *& da reformacam do dito moesteyro, anno* XXI.

No anno de 1553 tornou a ser impresso este livro no mosteiro de Santa Cruz, com o mesmo titulo e estampas. Só faz differença em a paginação acabar em folhas 70, e no fim dizer que foi feito no anno XXVI da reformação.

O tempo certo que durou a typographia no mosteiro de Santa Cruz, não o podemos dizer. A ultima obra alli impressa de que temos noticia, é o *Sermão das exequias do serenissimo rei D. Affonso Henriques, prégado no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra em* 16 *de Dezembro de* 1560, *por D. Fr. João Soares, eremita calçado de Santo Agostinho.* D. Nicolau de Santa Maria, na *Chronica dos conegos regrantes*, diz que este sermão fora impresso na imprensa do mosteiro de Santa Cruz no anno de 1561, por mandado do prior geral D. Lourenço Leite.

Continuou depois disso a existir a imprensa? Não o sabemos. Desde essa data ha um completo silencio ácerca das obras que alli por acaso se imprimissem.

Decorridos, porém, quasi dois seculos, reappareceu a imprensa no mosteiro de Santa Cruz; mas para não alterarmos a ordem chronologica destes *apontamentos*, em logar proprio fallaremos della.

Antes de passarmos a dar noticia das imprensas, que se continuaram a fundar em Coimbra, parece-nos conveniente dizer alguma cousa sobre os caracteres usados nesta cidade, nos primeiros tempos em que aqui appareceu a typographia.

O erudito academico Antonio Ribeiro dos Santos, fallando do merecimento typographico das edições de Portugal no seculo XVI, diz que o caracter usado naquelle seculo, assim

Em quanto ao povo das aldeias deste concelho, e de outros concelhos proximos, que não tinha aonde repousar, mandou-lhe a camara municipal franquear os claustros dos paços do concelho;e uma grande parte ficou pelo caes, praças e ruas da cidade, passando a noute de sabbado em constantes folguedos e entertenimentos populares.

Na referida noute, quem percorria a cidade,via em muitos locaes vistosas illuminações a gaz, folgando a gente do povo em agradaveis danças e outros divertimentos. Coimbra tinha-se tornado um extenso arraial.

Ao mesmo tempo, no pateo do mosteiro de Santa Clara, tinha logar um variado fogo de vistas, e para o presencear se dirigiram para alli muitos milhares de pessoas; e apesar disso quasi se não conhecia diminuição de povo na cidade.Nos intervallos do fogo tocava a philarmonica *Boa-União*.

No domingo, tomou a concorrencia á cidade, proporções extraordinarias. Mais de 20:000 pessoas se achavam neste dia em Coimbra, vindos de fóra da cidade, para assistir ás festas da Santa Rainha.

E de passagem seja-nos permittido chamar a attenção da companhia dos caminhos de ferro para este acontecimento, a fim de se convencer da sem razão com que amesquinhou e difficultou o transito no caminho de ferro.Pois reduzem-se os preços do caminho de ferro para ir ver uma insignificante tourada a Aveiro, e uma procissão do Senhor dos Passos n'uma terra secundaria d'aquelle districto; e duvida-se permittir a circulação em toda a linha do caminho de ferro, por um preço modico, para vir a Coimbra presencear umas festas verdadeiramente nacionaes, e para as quaes ha uma tendencia irresistivel? Até pelo seu proprio interesse cumpre á companhia, no anno proximo, sem que para isso seja preciso andar a metter-lhe empenhos, estabelecer bilhetes baratos em toda a linha, devendo ser validos por maior numero de dias do que o foram neste anno, porque para muitas pessoas de pouca utilidade serviram.

O Museu, Laboratorio Chimico, Gabinete de Anatomia, Bibliotheca da Universidade e sala grande dos actos, tinham sido pelo Prelado da Universidade mandados franquear ao publico.A roda dos expostos tambem se achava franca, e o mesmo acontecia ao santuario de Santa Cruz.

Todos estes estabelecimentos, e alem destes o Jardim Botanico, Sé Cathedral e outras egrejas e edificios notaveis,foram visitados por um innumeravel concurso de povo; mas no Museu, a affluencia foi verdadeiramente assombrosa.As vastissimas galerias deste magnifico estabelecimento,foram litteralmente invadidas pela multidão. Occasiões havia em que muito difficilmente se podia atravessar por entre tão compacta reunião de individuos de todas as classes.

A medida de abrir por esta occasião os estabelecimentos universitarios ao publico, não pode ser demasiadamente louvada. Era para ver nos bons populares, gente pela maior parte que nunca sahiu da sua modesta aldeia, a satisfação que revelavam em lhes ser permittido o examinar as maravilhas que contem o Museu. Sobre tudo no vasto gabinete de historia natural,é onde o povo mais se demorava, e aonde mais largas dava á sua alegre expansão.

Por este resultado lisongeiro, bom é que se convençam todos, de que é util que a Universidade se deixe de um certo mysterio em que costumava guardar os seus estabelecimentos. Se não convem que estejam todos os dias francos ao publico; é comtudo da maior justiça e conveniencia geral,que nas occasiões de grandes festividades, como esta da Rainha Santa, sejam nelles sem embaraços admittidas todas as pessoas sem differença de classes.

Os muitos milhares de visitantes, que no domingo tiveram os estabelecimentos de Coimbra, e em especial o Museu; vão de certo para as suas terras contar o que viram, e ser por toda a parte pregoeiros da importancia desta cidade; concorrendo assim para o seu credito, e para que nos outros annos venham assistir ás festas da Rainha Santa as muitas pessoas que ficaram nas suas casas,por alguma tal ou qual indolencia, ou por não poderem facilmente desprender-se das suas occupações.

Na manhã de domingo teve logar na egreja de Santa Cruz a missa solemne. O templo estava ricamente adornado, havendo muito gosto em todos os enfeites. Dentro em pouco, a espaçosa egreja de Santa Cruz achava-se cheia de uma multidão de fieis. Todas as ceremonias se fizeram com o apparato e pompa devidas, sendo tudo abrilhantado por um eloquente sermão do sr. commendador Francisco dos Santos Donato, que mais uma vez se revelou consummado orador, verdadeiramente digno de occupar aquella cadeira sagrada, em que já o tinham precedido em outras epochas, oradores da primeira ordem, e que honraram a eloquencia do pulpito. O sr. Dr. Santos Donato,mostrou-se digno continuador de tão bons mestres.

Entretanto tudo estava preparado para a solemne procissão.

Ao fundo da rua do Visconde da Luz achavam-se collocadas duas vistosas columnas embandeiradas, e de um e outro lado da rua, em toda a sua extensão, se seguiam postes vestidos de louro, com tropheus e galhardetes, sendo os postes ligados com festões de buxo.

Na entrada da rua da Calçada tinha sido elevado um magestoso arco, coroado de ambas as frentes com as armas da Rainha Santa Isabel, que produzia um brilhante effeito.

Em todo o comprimento daquella grande rua, se viam 80 postes, ligados entre si por festões de buxo. Na extremidade de cada um tinham-se collocado tropheus, e no meio delles elegantes escudos.

O distincto artista o sr. Gonçalves havia nelles pintado as armas portuguezas, usadas pelos Conde D. Henrique=D. Affonso Henriques=D. Sancho I=D. Affonso II=D. Sancho II=D. Affonso III=D. Diniz=D. Affonso IV=D. Pedro I=D. Fernando=D. João I=D. Duarte=D. Affonso V=D. João II=D. Manoel=D. João III=D. Sebastião=Cardeal D. Henrique=D. João IV=D. Affonso VI=D. Pedro II=D. João V=D. José I=D. Maria I=D. João VI=D. Pedro IV=D. Maria II=D. Pedro V=D. Luiz I=e egualmente as armas da Rainha D. Maria Pia e Rainha Santa Isabel.

Outros escudos tinham pintadas as armas das seguintes cidades e villas de Portugal:

Alcacer do Sal=Em campo de prata, uma nau de guerra sobre ondas de azul. Timbre as armas de Portugal.

Alemquer=Em campo de prata, uma arvore, assente sobre terreno de verde: um cão pardo, acorrentado de ouro, preso á arvore.

Almada=Em campo azul, torre de prata, assente sobre terreno de verde.

Arganil=Em campo de prata, uma amoreira de verde, assente em terreno do mesmo.

Aveiro=Em campo verde, um pé d'agua, nadando nella um cisne: em chefe uma estrella e um crescente de prata, com as pontas voltadas, e em baixo o contrario. Coroa ducal.

Braga=Em campo azul, uma muralha, com duas torres de prata no meio: em moldura a Virgem com o menino nos braços: sobre a moldura a mitra de prata. Por baixo a legenda—*Insigniæ fidelis et antiquae Bracharae.*

Bragança—Em campo azul, castello com tres torres de prata, assente sobre um campo de verde. Coroa ducal.

Borba=Em campo de prata, um pé d'agua de azul, sahindo-lhe dois barbos de prata.

Caminha=Em campo vermelho, castello com tres torres de prata, assente sobre agua de azul.

Castello Branco=Em campo vermelho, castello com tres torres de prata. Coroa ducal.

Celorico=Escudo partido em palla: no primeiro cinco estrellas em aspa; em chefe um crescente: na segunda um castello; em chefe uma aguia em vôo cheio, com uma truta na garra.

Certã=Em campo vermelho, uma certã fritando cinco ovos de prata, em aspa, com a legenda=*Certago sternit certagine hostes.*

Chaves=Em campo de prata, cinco chaves de ouro, em aspa, atadas com torçal de vermelho.

Cintra=Em campo verde, um castello de prata, assente sobre uma penha do mesmo metal.

Coimbra=Em campo vermelho, calix de ouro; dentro em meio corpo, donzella de mãos postas, de vestes de prata, coroada de coroa ducal; á direita, serpe de verde, á esquerda, leão de ouro, batalhantes. Timbre coroa ducal.

Collares=Uma torre, entre arvoredos.

Coruche=Em campo de prata, uma coruja em abysmo.

Covilhã=Em campo azul, estrella de seis raios de prata.

Crato=Em campo vermelho, cruz de Malta de prata.

Evora=Em campo azul, um cavalleiro armado, tendo na mão esquerda uma cabeça de mouro, presa pelos cabellos, e na direita a espada nua. Coroa ducal.

Faro=Entre duas torres, a imagem de Nossa Senhora da Conceição, em corpo inteiro, coroada de doze estrellas. Coroa ducal.

Funchal=Em campo azul, cinco escudetes de prata em cruz; ao contrario e de cada lado, um ramo de funcho, de verde. Coroa ducal.

Guarda=Em campo azul, um castello com tres torres; na do meio as quinas reaes. Coroa ducal.

Lamego=Em campo azul, recamado de estrellas de ouro, castello de prata com tres torres, assente sobre terreno de negro: á esquerda um lamegueiro de verde, carregado de pomos; em chefe um sol e um crescente de ouro. Coroa ducal.

Leiria=Em campo de prata, um castello assente sobre campo verde: de cada lado um pinheiro e sobre elle um corvo de sua cor: em chefe duas estrellas de ouro. Coroa ducal.

Lisboa=Em campo de prata, um navio sobre ondas, tendo em cada ponta um corvo de negro. Coroa ducal.

Miranda=Em campo azul, um castello com tres torres de prata: em chefe um crescente de prata, com as pontas voltadas. Coroa ducal.

---

como já o havia sido no antecedente, era o *gothico*, ou *semigothico*, ou entre o *gothico* e o *redondo*, que procedeu das depravadas letras unciaes romanas, e particularmente da letra toledana do seculo XII, introduzida em Toledo nos tempos de D. Affonso IV, que imitaram os primeiros impressores allemães no seculo XV.

Em Coimbra permaneceu ainda o uso deste caracter, até depois do meio do seculo XVI, na officina de João de Barreira, como se vê no opusculo de Alberto Magno, de *Adhaerendo Deo*, em 1553; na *Historia da nossa redempção*, impressa por mandado de D. Leonor de Noronha, em 1554; e outras obras; assim como na officina de João Alvares, no *Tratado da vida e martyrio dos cinco Martyres de Marrocos*, de 1568.

Alem do *gothico*, ou *meio gothico*, houve tambem o *veneziano*, o qual entrou nas officinas de Portugal, pouco depois que se espalhou pelas de Italia e França. Já elle havia começado a apparecer em Coimbra, na imprensa do mosteiro de Santa Cruz, em 1536, tanto na edição da *Antimoria*, e outras obras poeticas de Ayres Barbosa, como na de Boecio, de *Divisionibus*; assim como em 1549 na imprensa do Collegio Real, por Francisco Correa, no *Tractado moral de louvores e perigos*, de D. Sancho de Noronha; e em mais algumas outras d'aquelles tempos: mas não chegou a predominar e a excluir a rudeza do caracter *gothico*, senão já na declinação d'aquelle seculo.

Este caracter *veneziano*, chamado tambem *italico*, usado na typographia de Santa Cruz, e pelo impressor Francisco Correa, era de muita elegancia.

Os nossos impressores, não contentes com o caracter *italico*, ou *cursivo*, introduziram tambem o *romano* (a) ou caracter *redondo* e *grosso*. Tornou-se preferivel o *romano*, por ser bem formado e mais facil de ler do que o *italico*, que por ser delgado e miudo, se fazia molesto aos olhos; e se foi reservando para citações de menos extensão, ou para obras mais pequenas.

Desse primoroso caracter havia nas typographias de Santa Cruz, de João de Barreira, e João Alvares, de que podem servir de amostra as *Epistolas selectas* de S. Jeronymo, os *Commentarios* de Navarro, a *Chorographia* de Barreiros, e outras edições.

(a) O academico Antonio Ribeiro dos Santos, quando falla destes caracteres, engana-se, chamando-lhes *venezianos*, em logar de *romanos* que nós escrevemos; e pelo contrario, quando falla dos caracteres *venezianos*, que vão mencionados já acima, chama-lhes *romanos*. Nós emendámos, dando-lhes o seu verdadeiro nome.

Os caracteres *redondos*, ou *romanos*, que hoje se usam, foram introduzidos na Allemanha em 1472, por Gunther Zayner, de Reutligen, que foi o primeiro que usou delles na imprensa. Da Allemanha, foram-se estendendo para o sul da Europa, donde foram pouco e pouco expulsando os caracteres *allemães*. Na Belgica misturaram um com outro, apparecendo edições d'aquelle paiz em que simultaneamente se empregam ambas as formas.

Nicolau Jenson, francez, principal gravador da casa da moeda de Paris, foi um dos primeiros artistas que determinou a forma e as proporções do caracter *romano*, tal como existe hoje nas imprensas. Formou-o de capitaes latinas, que serviram de maiusculas: tomou as minusculas das outras lettras latinas, hespanholas, lombardas, saxonias, e francezas ou carolinas, que se assemelhavam muito; e apreciou a figura destas minusculas, dando-lhes uma forma simples e graciosa.

O *italico* tira a sua origem das lettras *cursivas*, empregadas na chancellaria romana. Chamavam-se tambem *venezianas*, porque os primeiros punções foram feitos em Veneza; e *aldinas*, porque o celebre impressor d'aquella cidade, Aldo Manucio, foi o inventor d'ellas. As suas primeiras impressões foram em *redondo*, passando depois para o *italico*, de que a familia dos Aldos quasi constantemente usou durante mais de um seculo na sua typographia. Dos tres nomes de *venezianos*, *aldinos*, e *italicos* dados a estes caracteres, foi este ultimo o que prevaleceu.

O papa Julio II, no seu privilegio de 27 de Janeiro de 1513, concedido ao primeiro Aldo Manucio, relativamente á sua invenção dos caracteres *cursivos*, ou de chancellaria, diz que na impressão, poderiam ser tomados por escripta.

Alguns impressores costumavam pôr divisas nas suas obras. Por exemplo João Alvares poz varias vezes como divisa a esphera, com a seguinte legenda em baixo: — *Spera in Deo, et fac bonitatem*, como vem na edição das *Censuras* de Gaspar Barreiros; e a mesma usava o seu parceiro João de Barreira.

A imprensa do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra teve a gloria de ser a primeira em Portugal, em que se fez uso dos caracteres gregos. Contribuiu muito para isso o douto Vicente Fabricio, que foi o primeiro que nesta cidade ensinou grego.

Na edição de Boecio, de *Divisionibus et Definitionibus*, de 1536, impressa no mosteiro de Santa Cruz, já vem alguns logares com caracteres gregos, perfeitamente trabalhados, que mostram bem, quanto floresciam aquelles prelos.

A officina da Universidade, dirigida por João de Barreira e João Alvares, foi logo no principio fornecida de caracteres gregos, que já se vêem na edição feita em 1549, das *Chiliadas de Erasmo*, por João Vaseu, mestre de latim, de que achamos um exemplar na vasta livraria que foi do collegio de Santa Rita desta cidade, vulgarmente chamado collegio dos Grillos; e na oração que naquella typographia foi impressa em 1550, de Pedro Fernandes — *In doctrinarum scientiarumque commendationem*, que traz muitas passagens em grego.

Continuavam ainda os typos gregos nesta officina, no tempo do impressor Antonio de Mariz; e d'ella sahiu entre outras obras a pequena collecção de algumas peças gregas para uso das escolas jesuiticas de Coimbra, com o titulo de — *Aliquot opuscula Graeca ex variis auctoribus discerpta*. Nesta mesma officina se imprimiu em 1594, por Antonio de Mariz, a obra grammatical intitulada — *Graecae nominum ac verborum inflexiones in usum tyronum Conimbricae*.

A terceira officina de Coimbra onde se fez uso dos caracteres gregos, foi a que mais tarde fundaram os Jesuitas no Collegio das Artes. O magisterio que elles exercitavam da lingua grega, nas aulas de humanidades, fazia-lhes necessario o uso deste genero de typographia.

(Continuar-se-ha).

Joaquim Martins de Carvalho.

Monte mór o Velho=Em campo vermelho, castello de prata com tres torres; aos lados as armas do mestre de Aviz D. João I, e sobre ellas, em chefe uma flor de liz.

Penafiel=Em campo vermelho, cruz da ordem de Christo, aberta do campo, duas espadas de ponta para cima, uma de cada lado.

Peniche=Em campo de prata, um barco navegando a todo o panno, sobre ondas de azul; na popa S. Pedro, e na proa S. Paulo.

Pinhel=Em campo de prata, um pinheiro de verde. Coroa ducal.

Pombal=Em campo vermelho, torre de prata; no alto S. Miguel, e de cada lado uma pomba de prata.

Ponte de Lima — Duas torres ligadas por um só arco, assentes sobre um pé d'agua de azul.

Portalegre=Duas torres postas em palla.

Porto=Escudo esquartellado: no primeiro e quarto campo as armas de Portugal: no segundo e terceiro, campo azul, duas torres de prata, e cada uma, como timbre, braço armado com espada em punho: no meio das torres a imagem da Virgem com o menino nos braços. Escudete de vermelho em coração de ouro em abysmo. Coroa ducal: timbre uma aguia nascente com uma fita no bico, com a legenda—*Invicta*.

Sarzedal=Em campo de prata, um sabugueiro de verde, á esquerda uma chave.

Santarem=Em campo azul, castello de prata com tres torres, assente sobre ondas: sobre a porta as quinas reaes.

Serpa=Em campo azul, um castello com ameias e guaritas de prata, assente sobre um monte de verde.

Setubal=Em campo azul, um castello de prata, assente sobre mar, onde navega um barco, e em volta d'elle muitos peixes; aos lados do castello, duas cruzes de S. Thiago da Espada. Corôa ducal.

Tavira=Duas torres, ligadas por uma ponte d'um arco, assente sobre agua, e navegando um navio a todo o panno. Corôa ducal.

Torres Novas=Em campo vermelho, castello de prata,assente sobre terreno de verde, e a sahir do castello braço armado com uma chave de ferro.

Torres Vedras=Em campo vermelho,uma muralha com duas torres cobertas de prata,em cada torre uma bandeira e na ponta uma estrella: no meio das torres as quinas reaes.

Trancoso=Em campo verde, castello de prata, assente sobre um penhasco; sahindo do castello, como timbre, aguia de ouro nascente.

Valença=Em campo azul,dois crescentes de prata em chefe, e duas estrellas de cinco raios em ponta, e em abysmo as quinas reaes.

Villa do Conde=Em campo de prata,navio a todo o panno, navegando sobre ondas de azul.

Vizeu=Em campo azul, um castello com tres torres de prata,sobre terreno de verde; á direita um homem tocando n'uma buzina; á esquerda um pinheiro de verde. Corôa ducal.

E finalmente, completando os 80 postes, viam-se nelles os escudos das seguintes ordens militares portuguezas:

Conceição=Sobre campo de prata,a commenda de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

Christo=Em campo de prata, a cruz da ordem de Christo de vermelho,aberta do campo.

Aviz=Em campo de prata, cruz floreteada de verde, acabando em ponta.

Torre Espada=Em campo de prata, castello de ouro,sahindo d'elle braço armado com uma espada; em volta o collar da ordem.

Atravessadas das janellas, de um ao outro lado,se viam a toda a extensão da rua da Calçada, numerosas bandeiras de variadas côres e formas; e reunido isto á brilhante vista que faziam as janellas, quasi todas adornadas de ricos cobertores de damasco,causava tudo uma prespectiva encantadora.

A commissão popular creada naquella rua para levar a effeito esta ornamentação, foi incançavel nos seus trabalhos, e teve o prazer de ver que os seus esforços receberam a approvação de todo o publico.

No largo de Samsão, ruas do Visconde da Luz, Calçada, largo da Portagem, caes, ponte do Mondego, e estrada até ao alto da Senhora da Esperança, via-se uma multidão compacta de povo, que tornava quasi impossivel o transito. Não havia uma só janella em todas as ruas por onde a procissão tinha de passar,que não estivesse cheia de senhoras e cavalheiros, já das proprias casas, já como hospedes, para d'alli verem mais á vontade esta agradavel festa religiosa.

Sahiu finalmente a procissão pelas 6 horas e meia da tarde.

Na frente ia uma força de cavallaria, fazendo a guarda de honra. Seguia-se o pendão e depois os meninos orphãos. Depois destes tomava logar a irmandade da Rainha Santa, com o andor da santa imagem, objecto do respeitoso culto de todas as pessoas presentes.

Entre as alas dos irmãos viam-se numerosos anjos, rica e primorosamente vestidos; indo em toda a procissão em tão grande numero,que chegavam a prefazer a conta de 120, sendo todos alli mandados expontaneamente pelas suas familias, e pela maior parte em cumprimento de promessas á Rainha Santa, nas occasiões em que por motivo de doença, tinha corrido risco a vida destas criancinhas.

Depois do andor da Rainha Santa, a que faziam guarda de honra os archeiros da Universidade em grande uniforme, seguiam-se as irmandades do Santissimo de todas as freguezias da cidade; a Veneravel Ordem Terceira da Penitencia; e o clero.

A's varas do pallio pegavam lentes da Universidade,com as suas insignias doutoraes.Em seguida ao pallio iam os srs.Secretario geral servindo de Governador Civil,Governador militar, Administrador do concelho, e muitos cavalheiros de distincção.

Ia depois a camara municipal, com o seu trage official, e a bandeira da cidade. Terminando tudo por uma numerosa força de infanteria, á frente da qual tocava a philarmonica *Boa-União*.

A procissão tomava uma muito grande extensão no seu transito, porque todas as corporações que faziam parte della,se esmeraram em se apresentar em grande numero, indo ao mesmo tempo no maior aceio.

Sem que sejamos taxados de demasiado affectos ás cousas de Coimbra, podemos dizer com afouteza, que na actualidade não se faz em parte nenhuma do reino uma festa, que por todas as circumstancias seja tão magnifica e popular como a da Rainha Santa em Coimbra.

E muito foi para sentir que S. A. o sr.Infante Duque de Coimbra, não podesse, por se achar ausente, vir com a sua presença tornar mais pomposa esta festividade; mas se no anno proximo não houver grave inconveniente, é de esperar que tenhamos o prazer de ver entre nós o illustre principe.

Pedem-nos para publicar a seguinte exposição, que foi entregue ao sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, membro da Junta Geral deste districto.

Illm.º e Exm.º Sr.—A camara municipal de Miranda do Corvo, comarca da Louzã, faltaria a um dos seus mais sagrados deveres, se não viesse pessoalmente implorar a protecção de v. ex.ª, a fim de mostrar perante a Junta Geral do districto, o direito que assiste áquella villa na nova divisão e creação de comarcas, a que deve em breve proceder-se.

A causa, dignando-se v. ex.ª aceitar o seu patrocinio, não póde perder-se, porque é de justiça clara e manifesta, como bem se convencerá em face da succinta exposição que vamos fazer. A comarca da Louzã compõe-se de quatro concelhos, tendo em uma das extremidades o de Poiares, com 1:428 fogos; em outro o de Penella, com 2:228 fogos; no terço, mas sem povoação alguma ao nascente, o concelho da Louzã, com 2:221 fogos; e no centro o de Miranda do Corvo, com 2:674 fogos: prefazendo assim o total d'estes, em toda a comarca, 8:601 fogos.

Já se vê, pois, que o numero de fogos não comporta, segundo a disposição do artigo 13, n.º 2.º, do respectivo projecto de lei,que se crie uma e nova comarca na indicada da Louzã.

E não é só a lei a oppor-se, é a posição topographica de Penella e Espinhal, onde sómente poderia crear-se uma nova comarca á custa das da Louzã, Figueiró dos Vinhos,Pombal, Soure, e Coimbra; ficando assim mesmo collocada a séde em uma extremidade, com grave prejuizo dos povos, e em todo o caso, sem poderem dar-lhe numero de fogos sufficiente para poder existir.

N'estas circumstancias é de reconhecida necessidade e justiça a mudança da séde actual da comarca para Miranda do Corvo,como mais central e mais apropriada á commodidade dos povos.

Miranda do Corvo confina com os outros tres concelhos, Louzã, Poiares, e Penella,distando d'esta villa e Espinhal apenas dez kilometros, da Louzã, seis, e de Poiares, onze a doze kilometros, e ficará uma comarca das melhormente arredondadas, annexando para Alvaiazere, Ancião, ou Pombal, a freguezia da Cumieira, pertencente ao concelho de Penella, e dando para Penacova ás freguezias das Levegadas, e mesmo a de Santo André, pertencente a Poiares.

D'este modo a comarca da Louzã, mudada a séde para Miranda do Corvo, como permitte o artigo 14 do projecto, ficará das mais regulares, porque, na área de vinte a vinte e quatro kilometros, tiradas das extremidades as tres freguezias indicadas, ainda contém sete a oito mil fogos, não distando os ultimos povos da séde, Miranda do Corvo, mais de dez a doze kilometros.

E se a comarca feita a mudança pedida, fica excellente quanto á divisão territorial, não o fica menos quanto a commodidades para os povos e empregados; — porque Miranda do Corvo, alem de ser uma terra fertil e saudavel, tem boas casas de pasto, — muitas lojas de mercearia e outros generos; — tem uma casa de tribunal, que, com pouca despeza, satisfará aos requisitos necessarios; — e tem, finalmente, todas as quartas feiras, um mercado, que é dos melhores do districto, e mais de dez, ou doze moradas de casas fechadas, construidas ha poucos annos, e só proprias para serem arrendadas a pessoas decentes.

A' face, portanto, do exposto, não pode deixar de ser attendido o pedido dos abaixo assignados, e ninguem melhor do que v. ex.ª pode levar á evidencia a justiça do mesmo pedido, porque v. ex.ª é perfeito conhecedor de todos os concelhos de que se compõe a comarca, e costuma advogar os interesses dos povos com aquella rectidão e independencia de caracter, que todos lhe reconhecem.

Miranda do Corvo, 5 de Julho de 1867.

Bacharel José Leal de Gouveia Pinto.
Bacharel Joaquim Fernandes Falcão.
Leonardo Pedro da Silva Bastos.
José Maria dos Reis.
Manoel Antonio Pereira Dias.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

Peço-lhe o favor de publicar no proximo numero do seu jornal a seguinte declaração:

Assisti, sem ser examinador, a todos os actos de formatura em Mathematica, em conformidade com a pratica seguida na respectiva Faculdade, e observada pelos lentes que têem de votar na congregação final sobre informações, e declaro que não votei em nenhum dos actos de formatura, podendo ter votado.

Coimbra, 8 de Julho de 1867.

Dr. *Francisco Pereira de Torres Coelho.*

Sr. Redactor.

E' na realidade para admirar o modo como alguem anhela defender o *celebre* administrador do concelho da Pampilhosa, sobre quem pesam os crimes os mais graves, e impunes ainda ao abrigo d'essa lei pessima,que protege e acoberta os magistrados administrativos!!... E' para admirar, que se deitem os bofes pela bocca fóra para se defender um despota criminoso que, do que era de todos, fazia seu; e que para essa defeza risivel se lhe levantem pedestaes de *cortiça queimada*, assentes sobre calumnias, que longe de denegrirem a reputação e bom nome daquelles contra quem se disparam, mais vão aggravar a negra causa do protegido *Bachá*, collocando-a nos mais criticos apuros!!... E' para admirar, que se pretenda defender o que não tem defeza possivel... o criminoso, declarado tal pelos depoimentos de mais de 20 testemunhas, as quaes, para confusão dos taes calumniantes defensores, não hesitarão publical-os pela imprensa, se tanto for preciso!!... E' para admirar, que, para defeza do cumplice na troca da moeda pelo sangue do seu similhante, já não hajam outros recursos mais que a arma vil e torpe da calumnia, receito pouco efficaz para a chronica molestia dos crimes, que uma vez perpetrados, jámais se poderão lavar com essa agua tão suja e immunda, que longe de dar algum allivio ás nojentas pustulas do doente criminoso, só serve de mais lhe ir aggravar os padecimentos!!...

Alludimos á correspondencia inserta no n.º 128 do *Paiz*, na qual se calumniavam dous ecclesiasticos do concelho da Pampilhosa, cuja boa fama, e reputação, está muito acima da d'esse malandrim administrativo, descredito do chefe do districto e do governo. O parocho da freguezia do Pecegueiro, e o reverendo José Freire Barata ainda não commetteram os crimes, que tem perpetrado esse tal administrador *cynico*, e as perversidades d'estes não existem na *bocca d'aquelles*, mas sim nos seus actos *degradantes* e *criminosos*, que jámais se poderão lavar e destruir sómente com palavriados; porque a sua existencia é tão real, e está tão provada, que nem mesmo as suas testemunhas de defeza,*previamente* instruidas, poderam negar, que fossem do dominio publico!!

Quem é o parocho do Pecegueiro não o diz elle, dizem-o os seus freguezes, que acabam de dar uma prova não equivoca do bom conceito e influencia, que o sr. Mattos pelo bom desempenho dos seus deveres tem sabido conquistar entre todos os seus parochianos, que não podendo ver com bons olhos a guerra acintosa, que se tem feito e faz ao sr.Mattos, se não contentaram sómente com representarem ao exm.º prelado, mas foram mais longe, levantando-se em massa, e não se poupando ao trabalho de percorrerem a distancia de 6 leguas para irem pessoalmente apresentarem-se ao reverendo arcypreste, e declarar-lhe, que não queriam para seu parocho outro clerigo, que não fosse o sr. Mattos.

A victoria do sr. Mattos é tanto mais completa, quanto não querendo elle influir em taes manifestações, alguem com aspirações a senhora de educação, andava de casa em casa dos seus parochianos de borracha debaixo do braço, e de masso de cigarros na mão para os afastar da sua resolução, o que não poude conseguir; e nem tão pouco o juiz *ordinarissimo* e regedor da parochia, que por meio de embriaguez, ameaças e dinheiro commetteram todos os excessos, para que o povo assignasse uma papeleta, que nem mesmo aos poucos, que tão levianamente assignaram, se dignaram ler. Nós havemos brevemente dar ao publico informações exactas d'estas personagens de taberna.

Em quanto ao revd.º José Freire Barata pretendia-se depreciar, allegando, que elle está disfructando illegalmente a congrua de cura, pois que tal congrua se não achava arbitrada ao tempo da publicação da lei de 8 de Novembro de 1841.

A congrua, que aquelle sr. está disfructando, não é illegal; e tanto que já em 1760 aquella egreja tinha coadjuctor, como estamos promptos a provar por documentos authenticos; e era de justiça, que o tivesse; por quanto, se muitas vezes não são sufficientes para o serviço parochial o parocho e o coadjuctor n'uma parochia de mais de 500 fogos, dispersos a legua e meia e a duas da cabeça da freguezia,como a poderia parochiar sómente o parocho?

O sr. padre José Freire avançou a mais: aos seus antecessores pagava o povo a milho a missa da manhã nos dias sanctificados,e elle deixou de exigir tal sacrificio, e satisfação; acto este, que por si só faz o seu elogio.

Mas supponhamos agora, que a congrua arbitrada ao coadjuctor d'aquella freguezia era illegal; então o sr. Neves póde fazer congruas por sua conta e risco? Então este senhor (a quem tanto querem defender) consente taes arbitrariedades? Poderá elle fazer congruas arbitrariamente, como augmentou n'um anno a do parocho de Dornellas,contra o que o povo se quiz levantar? Qual é a lei e o direito,em que se fundou para pôr em pratica estes *bons* actos de sua administração? Não estará elle cumplice, por ir contra as disposições de leis claras e restrictas? Não estará elle obrigado a restituir ao povo d'aquellas freguezias o dinheiro pago illegalmente? Respondam.

Diz-se mais para a depreciação do mesmo senhor, que elle tirára sangue detraz d'uma orelha a um individuo do logar de Carvalho.

Não ha pessoa alguma n'aquelle logar, que tal possa dizer ou affirmar, e tanto, que sempre aquelle senhor foi tão querido e estimado

pelas pessoas d'aquella povoação, que ainda hoje ninguem alli tem influencia alguma a não ser elle, que a tem sabido ganhar pelos seus actos de beneficencia.

Mas supponios agora, que tal asserção era verdadeira: então o administrador tão *exacto* nos seus deveres, e que dá apontamentos de taes factos, ainda não formou auto d'investigação, tendo tanta vontade àquelle senhor? Sabe d'um crime e não procede contra o criminoso?! *Boa auctoridade....*

E' desta auctoridade, que nós nos queixamos, e é contra a sua devassidão e criminalidade, que pedimos providencias.

As calumnias trazem sempre estas consequencias; atiram-se, mas ferem de retrocesso. A má causa, mettida ainda que em boas mãos, está sempre irremediavelmente perdida no conceito dos homens de bem.

Quem vem defender o administrador da Pampilhosa ao campo da imprensa, mais o vem compromettar; ninguem póde fazer milagres, e o maior de todos é resuscitar um morto. Quem é aquelle administrador, sabe-o todo aquelle concelho, testemunha de seus *altos feitos*, e sabe-o todo o Portugal, onde a sua má fama e reputação tem penetrado.

Fez-se uma syndicancia a respeito de seus actos, e os factos de que era accusado (não obstante chamarem-lhes calumnias) foram provados pelos depoimentos de mais de 20 testemunhas, e nem mesmo soffreram negação das da defeza, quando declaravam serem do dominio do publico.

A'vante, pois, que nós não desampararemos o posto; e desde já promettemos ao administrador, e seus sectarios, seguil-os muito de perto, pois que as suas vidas são dignas de publicação, e nós tambem não somos d'aquelles que soffremos intrigantes.

Prevenimos o nosso adversario, que se não torne a servir da arma da calumnia, porque essa é por si sufficiente para lançar por terra esse castello de cortiças queimadas, em que tem querido enthronisar o seu deus Marte.

29 de Junho de 1867.

Outro que não soffre intrigantes.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em o numero 2080 do seu periodico li uma correspondencia do prior d'esta freguezia, com a qual me quer desacreditar usando da sua arma favorita, a calumnia, e na qual diz, *que eu me tinha apropriado d'uma oliveira pertencente á confraria do Santissimo d'esta villa, sem que a mesma ma cedesse.* Para que o publico conheça o credito que merece aquelle *santo* pastor, rogo a v. queira publicar, em um dos primeiros numeros do seu jornal a publica forma inclusa, pelo que se confessará grato o

De v. mt.ª att.º venerador.

Pampilhosa, 4 de Julho de 1867.

Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho

Ill.ᵐᵒ sr.—Pampilhosa 4 de Julho de 1867. —Recebi a sua de 3 do corrente, e respondo. É certissimo, que eu ha annos, não me recordo quantos, acompanhado de José da Silva Ribeiro, d'esta villa, fomos ao local de S. Sebastião, junto dos curraes que alli estão, ver uma oliveira da confraria do Santissimo d'esta villa, para se fazer uma troca a pedido de v. s.ª, e logo d'ahi fomos ao Sobral de Baixo, aonde escolhemos duas suas para a confraria, e d'esta forma effectuamos a troca, assentando em nossas consciencias não ficar a confraria lezada, mas antes com alguma vantagem, declarando mais, que não tratei esta troca, como empregado na confraria, mas sim nomeado para este fim, como louvado pelos empregados da mesma. As duas oliveiras desde aquelle tempo, sempre tem sido apanhadas pelos mordomos da confraria.

E o que tenho a responder a v. s.ª, de quem me assigno muito attento venerador e criado obrigado.—*José Nunes d'Almeida.*

Reconheço por propria e verdadeira a letra da assignatura retro, e em fé de verdade me assigno de publico e razo de que uso. Pampilhosa, 4 de Julho de 1867. Em fé de verdade. Logar do signal publico. O tabellião *Daniel Baeta Pires d'Almeida.*

Ill.ᵐᵒ sr. Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, dignissimo administrador da Pampilhosa—Sua casa—Pampilhosa.

Nada mais continha uma carta, reconhecimento da letra, e sobrescripto da mesma, a qual me foi apresentada pelo ill.ᵐᵒ Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, d'esta villa, e requerido transcrevi em publica forma, e ao mesmo tornei a entregar, que de como a tornou a receber aqui assigna. Pampilhosa 4 de Julho de 1867. Eu Daniel Baeta Pires d'Almeida, tabellião que a fiz escrever, e subscrevi, em fé de todo o referido, me assigno, de publico e razo, de que uso.—Em fé de verdade.—Tabellião *Daniel Baeta Pires d'Almeida.*

NOTICIARIO

Exames no Lyceu de Coimbra — O resultado dos exames no Lyceu nacional desta cidade, desde 1 até 6 do corrente mez, é o seguinte:

Portuguez, 1.º anno—Distinctos 8—Approvados 22—Reprovados 6—Total 36.

Francez—Distinctos 3—Approvados 48—Reprovados 9—Total 60.

Desenho, 1.º anno—Distincto 1—Approvados 17—Reprovados 7—Total 25.

Latim—Distinctos 11—Approvados 23—Reprovados 2—Total 36.

Portuguez, 3.º anno—Approvados 9—Reprovados 3—Total 12.

Geometria plana—Distinctos 2—Approvados 16—Reprovados 18—Total 36.

Latinidade—Approvados 16—Reprovados 22—Total 38.

Mathematica elementar—Approvados 20—Reprovados 3—Total 23.

Historia—Distinctos 4—Approvados 27—Reprovados 9—Total 40.

Oratoria—Com louvor 1—Approvados 17—Total 18.

Logica—Distinctos 2—Com louvor 1—Approvados 23—Reprovados 13—Total 39.

Introducção—Distincto 1—Approvados 18—Reprovados 11—Total 30.

Sommando estes exames, com os que se fizeram desde o dia 25 de Junho, em que principiaram, dá o seguinte resultado:

Distinctos 41—Com louvor 3—Approvados 388—Reprovados 148—Total 580.

Theatro de D. Luiz.—Como annunciamos no nosso numero anterior, tiveram logar neste theatro nos dias 7 e 8 duas recitas, dadas pela companhia do Gymnasio de Lisboa, subindo á scena na primeira as seguintes comedias:—*Gato por homem*, em um acto; —*Neto dos Reis*, em dois actos;—*O sr. João José*, em um acto: e na segunda a comedia em tres actos—*Os medicos*, e a comedia em um acto—*Discordias de concordia.*

Da escolha do espectaculo do dia 7 nada diremos, senão que por mais esforços que os actores fizeram para o tornar supportavel, nada conseguiram, o que não admira, pois que do areal sáfaro e esteril de natureza, em vão o cultivador pertinaz se esforçará por fazer sair planta proveitosa.

Não aconteceu porem o mesmo com o espectaculo do dia de hontem.

A comedia *Os medicos* é um epigramma pungente, por vezes mesmo talvez exaggerado, e cuja acção nos pareceria extensa em demazia, se não fôra a propriedade, o mimo, a mestria com que Taborda desempenha o seu papel de doente imaginario, em que é delicioso de verdade nos movimentos, nos gestos, no jogo das feições, finalmente em tudo.

Os outros actores, que em geral andaram bem, na comparação perdem-se.

E em ambas as noutes a sala esteve plenissima de espectadores.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Antonio Gonçalves Zarco da Camara, filho de D. João Pedro da Camara e de D. Leonor Adelaide da Camara Coutinho, natural de Coimbra, de 19 mezes, fallecido no dia 1 de Julho.

Domingos da Cruz, natural de Coimbra, de 80 annos, fallecido no dia 1.

Domingos da Conceição, filho de Francisco Craveiro e de Rosa de Jesus, natural do Galhardo, freguezia de Cercosa, de 70 annos, fallecido no dia 4.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3, da roda 1, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1814.

Recrutamento.— O Conselho de Estado decidiu favoravelmente as seguintes reclamações:

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia de Cadima—Ignacio dos Santos e mulher, por seu filho Lucas.— Leandro de Moraes, por seu filho Manoel.

Freguezia de Ançã—Antonio Salvador, por seu filho Francisco.

Freguezia de Cantanhede—Joaquim Marques dos Santos e mulher Caetana da Silva, por seu filho José.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia do Seixo— Antonio Rodrigues Thomé, por seu filho João.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de Almalaguez—Luiza Eugenia, viuva de José dos Reis, por seu filho José.

Freguezia de Eiras—José Pereira Diniz, por seu filho Adelino.

Freguezia da Lamarosa—Rosa Varella, viuva de Jose Delgado, por seu filho Antonio.—Anna Duarte, viuva, por seu filho Manoel.

Freguezia de Santa Clara— Maria Clara, viuva, por seu filho Adriano.

Freguezia de Santo Antonio dos Olivaes—Rosaria de Jesus, viuva de José Ignacio, por seu filho Adriano.—Emilia das Dores, viuva de Francisco de Moura, por seu filho Francisco.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Maiorca—Antonio de Mattos, filho de José de Mattos e de Joaquina Lopes.

Freguezia de Quiaios— Antonio, filho de Manoel Marinheiro.

Freguezia de Ferreira— Jacintho Cardoso e mulher Anna das Neves, por seu filho Manoel.

CONCELHO DE GOES

Freguezia de Alvares—Joaquim, filho de Antonio Domingues e Francisca Maria.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguezia de Rio de Vide—Antonio Francisco Godinho, por seu filho Luiz.

Freguezia de S. Salvador—Maria Thereza, viuva de Manoel Simões, por seu filho Antonio—Maria da Piedade, viuva de Manoel Alves, por seu filho José.

Freguezia de Semide— José de Almeida, por seu filho Francisco—João Marques Nogueira, por seu filho Manoel.

CONCELHO DA PAMPILHOSA

Freguezia de Fojo—Joaquina Antunes, por seu filho Antonio.

Freguezia de Machio—José Manoel e mulher Maria Antunes, por seu filho Manoel José.

Freguezia da Pampilhosa— José Barata, por seu filho José.

Freguezia de Vidual de Cima—Anna Maria, viuva, por seu filho José.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Arganil—Joaquim da Costa, por seu filho Antonio.

Freguezia de Piodam—Anna Maria, viuva de Manoel Gaspar, por seu filho José.

Freguezia de Pombeiro—Francisco, filho de José Lopes Caldeira e de Ludovina das Neves.

Freguezia de S. Martinho—Francisco Marques, por seu filho Francisco.

Freguezia de Sarzedo—Joaquim Travassos, por seu filho Joaquim.

CONCELHO DE CONDEIXA

Freguezia do Sebal—Antonio dos Reis Bilheto, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Freguezia de Alvoco de Varzeas— José Marques Janeiro, por seu filho Manoel.

CONCELHO DE POIARES

Freguezia de Santa Maria—José Ferreira Rosa, por seu filho Antonio.

Freguezia de S. José—José da Costa, por seu filho Joaquim.

ANNUNCIOS

NEVE

1 EM SAMSÃO, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, junto a Santa Cruz, se vende Soda-Watter, Cerveja, Sorvetes, e Neve das 5 da tarde por diante. Tambem se vende Neve em rama a 120 reis por kilog.

2 O COMMANDANTE do destacamento de infanteria 14, recentemente chegado a esta cidade, declara que se não responsabilisa por divida alguma contrahida pelos seus soldados, em vendas ou estalagens desta cidade, durante o tempo que aqui permanecer.

3 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Mealhada annuncia, que tendo-se-lhe concedido o legado de 1:200$000 reis doado pelo benemerito conde de Ferreira, para a construcção de uma casa escolar nesta villa; tenciona pôr em praça nos dias 14, 21 e seguintes do corrente mez, para arrematar, a referida edificação, com as condições que se podem examinar na sua secretaria: o que faz publico para quem lhe convier.

Secretaria da Camara Municipal da Mealhada 9 de Julho de 1867.

O vice-presidente,

Sebastião Augusto da Costa Simões.

NA FIGUEIRA DA FOZ

4 ALUGA-SE uma casa nova na rua do Estendal, com frente para a rua do Paço. Tem boas vistas para o mar, e excellentes commodos para quatro familias, independentes todos.

Trata-se com Joaquim Antonio da Paixão, largo do Carvão.

THEATRO DE D. LUIZ

5 EM BENEFICIO de uma senhora viuva, haverá um espectaculo em que tomará parte obsequiosamente a sr.ª D. Gabriella.

1.º Valsa brilhante—*Les gardes de la reine*, cantada pela sr.ª D. Gabriella—Seguir-se-ha a comedia em um acto—*A vizinha Margarida.*—O bolero da opera—*Vesperas Sicilianas*, pela sr. D. Gabriella—E terminará o espectaculo pela graciosa canção andaluza—*La Juanita*, pela mesma.

O dia do espectaculo será annunciado pelos cartazes.

Arsenal do Exercito

6 ACHANDO-SE vago o logar de commissario para a venda de polvora no districto administrativo de Coimbra, é posto a concurso o provimento do dito logar. Os pretendentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada á commissão permanente até ao dia vinte do corrente, as quaes serão abertas publicamente no dia vinte e dois ao meio dia na sala das sessões da dita commissão. Será preferido o concorrente que pagar de prompto a polvora que receber e exigir menor percentagem.

As condições e todos os esclarecimentos serão dados pela dita commissão todos os dias uteis, desde as dez horas da manhã até ás quatro da tarde.

Commissão permanente, 5 de Julho de 1867.—*José Manoel d'Araujo Correia de Moraes*, capitão de estado maior de artilheria, presidente.

Arrematação de madeiras

7 NO DIA 14 do corrente mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, na secretaria das Obras Publicas do Mondego, se arrematará o seguinte:—Oitenta e oito chopos de construcção, divididos em nove lotes, dois lotes de salgueiros pretos com boa casca para tinturaria de redes, e quatro lotes de lenha.

8 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Louzã, faz publico, que tendo aberto praça para arrematação da casa de eschola d'esta villa, no dia 30 do passado, e tendo-se suscitado duvidas sobre a execução do risco, resolveu consultar a auctoridade superior, e diferir a praça para o dia 14 do corrente.

Louzã, 2 de Julho de 1867.

O secretario da camara,

João Augusto da Costa.

9 FRANCISCO MARQUES PERDIGÃO encarrega-se da hospedagem e direcção de dois estudantes de preparatorios, menores de 15 annos.

ATTENÇÃO

204 RUA DA CALÇADA 212

10 GRANDE E VARIADO SORTIMENTO de papeis pintados, para forrar casas, de gosto inteiramente moderno e escolhido.

NUMERO 2083 — SABBADO 13 DE JULHO DE 1867 — ANNO X

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 12 DE JULHO

A mendicidade é um mal profundo, que flagella as sociedades ainda as mais bem constituidas. A par da verdadeira pobreza, apparece a importunar as pessoas caridosas uma multidão de parasitas, que acostumando-se á vida de ociosidade, fogem do trabalho, e contrahem como necessaria consequencia os vicios mais degradantes.

E' verdade que este mal não póde cortar-se pela raiz: mas apesar disso não devem os governos deixar de empregar as possiveis diligencias, para ir progressivamente extinguindo este cancro social.

O sr. ministro do reino, tem mostrado, que não descura este ramo de administração publica; e felizmente vae obtendo um resultado lisongeiro das suas providencias.

A cidade de Lisboa, uma daquellas onde a mendicidade se fazia mais sentir, por ser para alli, que affluiam de preferencia os ociosos, de toda a parte do reino; tem sentido uma differença notavel, depois que o sr. ministro do reino creou o novo asylo de Xabregas, e se pozeram em pratica as determinações policiaes, que tinham relação com a creação do novo asylo de mendicidade.

O primeiro passo está dado; e agora convem continuar com preserverança.

São por isso muito valiosas as seguintes reflexões, que sobre este assumpto faz o *Jornal do Commercio* de Lisboa; e tanto mais, quanto este jornal não costuma ser benevolente para com o governo.

«Graças ás salutares providencias adoptadas pelo sr. ministro do reino, desappareceu totalmente a mendicidade das ruas da capital.

«O estabelecimento do novo asylo de Xabregas e a firme resolução de ahi reter todos os que são forçados a implorar a caridade publica, produziu este milagre. Não se supponha todavia, que rapidamente cresceu o numero dos recolhidos, e que todos os logares ahi estão já occupados! O temor da repressão policial afastou das ruas da cidade todos os falsos mendigos, e estes, que eram sem exaggeração os nove decimos dos que por ahi vagueavam, deixaram, receosos do castigo, a pratica viciosa, que uma indiscreta e relaxada tolerancia lhes consentia. Alguns regressaram ás terras da sua naturalidade, d'onde haviam corrido á capital, como a mais largo mercado para as suas especulações. O systema seguido pelo ministro teve pois a efficacia prevista, e conseguiu o fim que se propunha; resta agora nelle proseguir com perseverança e energia.

«O resultado que estas providencias policiaes obtiveram são de um grande beneficio para Lisboa, porque nada havia mais incommodo, mais indecente, mais affrontoso para a policia da capital, do que a permanencia de uma chusma importuna de mendicantes, cercando e perseguindo toda a gente, em todos os logares e a todas as horas do dia e noite. As queixas e invectivas que se ouviam incessantemente contra as auctoridades, indifferentes a este espectaculo asqueroso, se por um lado attestam quanto o publico desejava e requeria que se adoptassem as providencias a que o ministro finalmente se decidiu, advertem-nos pelo outro das obrigações que todos moralmente contraimos.

«A boa administração, a sevéra policia de uma grande cidade não póde ser gratuita, os commodos e benesses de uma primorosa edilidade hão de pesar infallivelmente sobre aquelles que os disfructam. Quizemos e requeremos (e requeremos e quizemos bem), que fosse supprimida a mendicidade; o governo ouviu-nos e attendeu-nos; mas se o governo fez da sua parte o que lhe cumpria, pertence agora aos habitantes de Lisboa auxilial-o sem hesitação no seu empenho.»

Commemoração de um finado illustre

No jornal—*O Conimbricense*—foram ultimamente publicados uns—*Breves apontamentos*—para a biographia do doutor Antonio Nunes de Carvalho, lente cathedratico da faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, ha pouco fallecido.

Os *apontamentos* são obra do sr. José Maria de Abreu, e tanto basta para que devam ser conceituados de bem escriptos, e de grandemente proveitosos.

Para o meu proposito somente necessito de apontar as principaes épocas da vida do illustre finado; porque ponho o intento em accrescentar aos *apontamentos* um facto, do qual só eu, talvez, posso hoje dar testemunho.

O doutor Antonio Nunes de Carvalho nasceu a 16 de Junho de 1786, na cidade de Vizeu.—Em 1804 foi nomeado substituto da cadeira de latim daquella cidade; em 1806 logrou a distincta honra de ser chamado pelo grande Cenaculo para professar as humanidades em Evora; em 1813 foi nomeado substituto interino da cadeira de logica no real collegio das artes, em Coimbra; em 1817 foi provido definitivamente na substituição, e em 1822 na propriedade da mesma cadeira. Neste ultimo anno recebeu o grau de doutor em leis pela Universidade de Coimbra. De 1828 a 1833—emigração, utilmente aproveitada no exame de manuscriptos portuguezes nas bibliothecas e archivos de Londres e Paris. Do meado do anno de 1834 até 5 de Junho do corrente anno (em que falleceu),—incumbencia relativa ás livrarias dos extinctos conventos, exercicio de lente cathedratico na Universidade de Coimbra, etc.

—Referindo-me particularmente á época da emigração, devo notar os bons serviços litterarios que o doutor Antonio Nunes de Carvalho fez, publicando o manuscripto inedito—*Roteiro em que se contém a viagem que fizeram os portuguezes no anno de 1541 de Gôa até Suez;* — fornecendo esclarecimentos para a publicação de outro roteiro (do qual foi editor erudito o sr. Diogo Kopke); etc.— Tudo isto vem excellentemente desenvolvido nos *apontamentos* do sr. José Maria de Abreu, e para elles remetto os leitores curiosos.

O que eu pretendo acrescentar — é o seguinte facto:

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXIII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

IV

1542 a 1582—João de Barreira e João Alvares

Eis o nome de dois impressores a quem muito deve a arte typographica em Coimbra.

João de Barreira foi oriundo de Hespanha, e talvez elle mesmo hespanhol. Provavelmente era parente de Alonso de Barreira, que tinha imprensa em Sevilha por 1584.

João Alvares e João de Barreira imprimiram em Lisboa, onde a imprensa deste era na rua de S. Mamede; em Braga, e Coimbra. Umas vezes imprimiam de parceria ambos, e outras em separado. Distinguir bem essas epochas, não é facil. Apparecem livros só com o nome de João de Barreira; outros com o nome de João Alvares; e finalmente outros com ambos os nomes. E tantas vezes se encontram estas alterações, que na impossibilidade de descriminarmos com certeza, quando tiveram a imprensa juntos, ou separados, fallaremos de tudo o que pertence a estes dois distinctos impressores, e das obras que nesta cidade publicaram, como se a imprensa fosse uma só.

Tres duvidas se apresentam agora para resolver, e a que tivemos de prestar toda a attenção. A Universidade possuiu no principio imprensa sua propria? Continuou a tel-a sempre até á reforma do marquez de Pombal no seculo passado? E em que local existiu ella?

Eis ahi os resultados das nossas investigações. Se não satisfizerem, não é por falta de diligencias que empregassemos da nossa parte.

Antonio Ribeiro dos Santos, na sua *Memoria para a historia da typographia portugueza no seculo XVI*, depois de mencionar a imprensa de Santa Cruz, diz o seguinte:

«A Universidade trespassando para Coimbra as suas Escolas de Lisboa, fundou outra «officina de grande nome, que apostou primo«res com as mais famosas do Reino; foi as«sentada nos Paços d'El-Rei, e para ella ajus«tou o P. Fr. Diogo de Murça, Reitor da Uni«versidade, os dois grandes impressores João «Barreira e João Alvares, por contrato e obri«gação que com elles fez por commissão real, «confirmada por Provisão de 21 de Março de «1548.»

Alem desta noticia de Ribeiro dos Santos, acresce que D. João III, resolvendo entregar aos Jesuitas a direcção do Collegio das Artes, estabelecido na rua da Sophia, no sitio dos antigos collegios de *S. Miguel* e *Todos os Santos*, que haviam pertencido ao mosteiro de Santa Cruz; escreveu ao reitor do Collegio, o Dr. Diogo de Teive, uma carta, datada de Lisboa a 10 de Setembro de 1555; na qual depois de lhe determinar que entregasse o Collegio ao Padre Diogo Mirão, Provincial da Companhia de Jesus, acrescenta o seguinte: —«E assim entregareis os ornamentos, prata, «e movel da Capella do Collegio, e as *letras*, «e *matrizes*, que vos foram entregues, a Fer«não Lopes de Castanheda, guarda do Cartorio «da Universidade, para tudo ter a bom reca«do, até eu mandar o contrario.»

Tambem o Dr. Manoel Pereira da Silva Leal, no seu *Discurso Apologetico e Critico*, diz que no livro dos *Concelhos*, a folhas 32 verso, que ainda continuou até ao anno de 1556, está um assento da forma seguinte:

«Nas Casas dos Paços del Rey, nosso Se«nhor, *onde está assentada a Impressão da* «*Universidade*, eu Diogo de Azevedo, por vir«tude de uma Provisão del Rey, nosso Senhor, «e mandado do Concelho, dey posse de Cor«rector da Impressão a Christovão Nunes, «Lente que foi no Collegio Real, e elle a to«mou, etc.»

E finalmente, nos Estatutos da Universidade de 1591, impressos em Coimbra por Antonio de Barreira em 1593, se lê no titulo 51 do livro 2.º, o seguinte:

«DO CORRECTOR DA IMPRESSÃO

«Pera que os livros & mais cousas que se «ouuerem de estampar nesta Vniversidade «sayão emendados como he rezão, auerá um «corrector, eleito em conselho de deputados «& conselheiros, o qual será muito bom lati«no & grego, & terá noticia das sciencias, & «com particular cuidado *visitará a impressão*, «& procurará que aja nella bôs caracteres, e «porá *em bom recado os da Vniuersidade*, & «emmendará tudo que se imprimir, de modo «que se não vá com a impressão por diante «sem sua emmenda: e pera tudo isto terá ju«risdição nos impressores, pondo e executan«do as penas que bem lhe parecer, e este of«ficio andará junto com o guarda da liuraria, «com os quaes officios auerá trinta mil reis «cada anno de ordenado.»

Parece-nos, portanto, que não deve haver duvida, de que a Universidade teve imprensa sua propria. Aonde, porem, existiu ella?

Pelo documento publicado pelo Dr. Silva Leal, vê-se que a *impressão da Universidade* estava nas *Casas dos Paços del Rey*, que eram no bairro alto. Por outro lado, D. João III manda quasi na mesma epocha ao Dr. Diogo de Teive, reitor do Collegio das Artes, que tambem se chamava Collegio Real, na Sophia, que entregue a Fernão Lopes de Castanheda, as *letras* e *matrizes*, que lhe haviam sido entregues.

De tudo isso se deduz a existencia, não só de uma, mas de duas imprensas distinctas, em locaes diversos—nos Paços Reaes, no bairro alto, ou escolas maiores; e no Collegio da rua da Sophia, ou escolas menores. E que havia duas imprensas, se confirma, alem dos documentos já mencionados, com as seguintes provas.

João de Barreira, e por consequencia o seu parceiro João Alvares, haviam sido nomeados em 1548, *impressores da Universidade*; e na seguinte obra por elles impressa em 1549, já assim se qualificavam:

O doutor Antonio Nunes de Carvalho, com uma generosidade que muita honra faz á sua memoria, não cuidou sómente de adquirir lá fóra instrucção para si, nem de converter, digamol-o assim, em monopolio o serviço que intentava prestar ás lettras e ás sciencias. Mal tinha pisado o solo de Inglaterra, e estabelecido relações com os personagens portuguezes que então presidiam aos negocios da emigração, quando logo lhes propoz o projecto de habilitar, para cursarem estudos em Paris, aquelles alumnos da Universidade de Coimbra, emigrados, que mais no caso estivessem de aproveitar um tão valioso beneficio; devendo cada um dos escolhidos proseguir no estudo, a que em Coimbra se dedicara. Esta feliz lembrança foi inculcada com o mais vivo empenho, e calorosamente sustentada pelo doutor Antonio Nunes de Carvalho; mas não chegou a ser acolhida. Não devo suppor que houvesse falta de boa vontade; mas, ao que parece, obstou á execução do plano o pensamento de evitar despezas—estranhas ás conveniencias meramente politicas.

Em todo caso, fica bem assignalada a nobre intenção do doutor Antonio Nunes de Carvalho; procurou ser util á sua patria, meditando sobre o plano de proporcionar instrucção á mocidade, da qual era companheiro na terra estranha, e se não logrou colher o fructo de suas diligencias, cabe-lhe ao menos a gloria de as haver empregado.

—Quiz trazer um grão de areia para a construcção do monumento, erigido á memoria de um homem, que dignamente coroou a carreira da vida, fazendo á terra do seu nascimento, á memoravel cidade de Vizeu, o rico presente de uma livraria preciosa.

Lisboa, 8 de Julho de 1867.

JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO.

Publicamos em seguida uma carta que nos dirigiu o distincto bibliographo o sr. Innocencio Francisco da Silva.

Sr. Redactor do *Conimbricense*. — Está nos prelos da Imprensa Nacional o tomo VIII do *Diccionario Bibliographico Portuguez*, (primeiro do promettido supplemento) cuja impressão, se a vida e saude m'o permittirem, e não se levantarem ainda obstaculos imprevistos, deve ficar terminada dentro do anno corrente.

Não são poucos, nem de pequena monta os additamentos, rectificações e noticias recolhidos no intervallo dos ultimos nove annos, (foi no de 1858 que sahiu á luz o primeiro volume da obra) e dos quaes uma boa parte ha sido devida á efficaz e prestavel coadjuvação de alguns bons amigos e zelosos cultores das letras, dentro e fora do paiz. Elles me têem incitado, e como que constrangido a proseguir na empreza que mais de uma vez estive resolvido a abandonar de todo, por circumstancias de que uma parte é sabida, e o resto saber-se-ha depois.

Como porém seja o assumpto de natureza vastissimo, e tal que todo o cuidado e diligencia propria não bastam para evitar faltas e inexactidões (ainda sem ter em conta a leviandade d'aquelles, que pretendem, v. g., ver mencionados seus nomes e descriptas no *Diccionario* com espirito prophetico as obras que hão de publicar dous e tres annos depois!...) cumpre-me renovar mais esta o convite tantas vezes feito, pedindo com instancia a todos que por qualquer titulo se interessam no acabamento do *Diccionario*, e mórmente aos que n'elle entraram ou têem de entrar na qualidade de escriptores, queiram em tempo habilitar-me com as indicações e notas circumstanciaes que lhes dizem respeito, quer seja para emendar erros commettidos, quer para prevenir que de novo se commettam.

Tudo o que a esse intento me for enviado receberei com agradecimento, e será devidamente aproveitado: na intelligencia de que, faltando taes elementos, nenhum direito fica para se queixarem de futuro de omissões ou lacunas involuntarias, aos que a isso se recusarem. O muito que nesta parte haveria que dizer, deixo-o reservado para melhor opportunidade.

A conveniencia de dar desde já a este ultimo convite toda a publicidade, é causa de que incommode a v., rogando-lhe para estas linhas um logar na sua folha. Aquiescendo ao meu pedido, v. obrigará mais uma vez sobre tantas a quem se preza de ser com a maior consideração

De v. etc.

Lisboa, rua da Procissão, 91, em 9 de Julho de 1867.

Innocencio Francisco da Silva.

NOTICIARIO

Hospitaes da Universidade.— O movimento dos hospitaes da Universidade em todo o anno economico de 1866 a 1867 foi o seguinte:

HOMENS—Existiam 80— Entraram 1:168 —Sahiram 1:100— Morreram 75— Ficaram existindo 75.

MULHERES—Existiam 75— Entraram 878 —Sahiram 781— Morreram 82—Ficaram existindo 90.

SOLDADOS—Existiam 4— Entraram 129— Sahiram 130— Morreram 2— Ficou existindo 1.

LAZAROS

HOMENS— Existiam 14—Entraram 17— Sahiram 8—Morreram 6— Ficaram existindo 17.

MULHERES—Existiam 9—Entraram 8—Sahiram 4—Morreram 5—Ficaram existindo 8.

TOTAL GERAL

Existiam 182— Entraram 2:200— Sahiram 2:023— Morreram 168— Ficaram existindo 191.

Pasatiempos literarios—O nosso patricio e amigo, e incançavel investigador das nossas antiguidades, o sr. Antonio Maria Seabra d'Albuquerque, teve a honra de receber de Hespanha um exemplar dos *Pasatiempos literarios*, publicação feita pelo sr. D. Henrique del Castillo y Alba.

Sentimos que a muita modestia do nosso amigo, não consinta na publicação da mui lisongeira carta, que aquelle illustre escriptor hespanhol lhe dirigiu, acompanhando o livro.

E' para nós motivo de muito prazer, quando vemos que ha quem faça justiça áquelles que, como o nosso patricio o sr. Seabra, aproveitam as horas que lhes sobram das suas occupações, para trazer á luz da publicidade os acontecimentos de epocas remotas e já hoje quasi de todo ignorados; tendo para isso de lutar com difficuldades, que só pode verdadeiramente avaliar, quem tem passado por eguaes trabalhos.

Festas da Rainha Santa.— A' noticia que demos das festas da Rainha Santa, é do nosso dever acrescentar, que na procissão iam atraz do pallio o sr. Vigario Geral deste bispado, e o sr. Vice Reitor da Universidade.

Os festeiros a quem pela maior parte se deve o explendor a que tem chegado esta festividade, são os srs. Dr. Antonio José de Freitas Honorato, juiz; bacharel Manoel Abilio Simões de Carvalho, escrivão; José Julio Cesar, procurador; e Domingos Antonio de Freitas, thesoureiro.

Menção honrosa.—O sr. Domingos Antonio de Freitas, proprietario da importante fabrica de massas, estabelecida na rua das Solas, desta cidade, obteve na exposição universal de Paris uma *menção honrosa*. Felicitamos o premiado por ver galardoados os seus trabalhos, por um jury tão competente. O sr. Freitas é muito digno desta recompensa, pela perfeição a quem tem levado os productos da sua fabrica.

Inspecção ás escolas primarias.—Consta-nos que o sr. commissario dos estudos deste districto, tendo acabado a inspecção das escolas do concelho de Mira, e feito no mesmo concelho todas as mais diligencias recommendadas nas instrucções do ministerio do reino, se acha presentemente no da Figueira, em continuação do serviço que lhe foi incumbido.

Primeira communhão—No domingo, 30 de Junho ultimo, teve logar com toda a solemnidade, na egreja de Antuzede, deste concelho, a primeira communhão a 23 meninos. Houve missa cantada, prégando o reverendo prior de Ceira, que satisfez plenamente aos ouvintes. Foi tudo á custa do digno parocho de Antuzede, que se não poupa a esforços para ensinar a doutrina aos meninos, utilisando-se até das noutes para esse fim.

Queixa.— Dizem-nos do concelho de Taboa, que em a noute de S. Pedro, os filhos do regedor da freguezia de Mouronho, feriram a Antonio Carlos, na cabeça, com uma grande pedrada, e no braço direito com uma paulada. Fez-se exame; mas dizem-nos que se receia que por contemplações, o processo não tenha seguimento.

Nova publicação.—No logar competente vae annunciada a publicação de um novo livro— *A divida portugueza*— pelo sr. M. E. Lobo de Bulhões. Já ha tempo o sr. Bulhões publicou outro livro com o titulo—*La dette portugaise*— de que demos conhecimento ao publico, e de que toda a imprensa fallou com o maior louvor.

O livro que hoje annunciamos é não só a traducção, mas larga ampliação do primeiro; e contem a historia circumstanciada da nossa divida publica, acompanhada de reflexões, que revelam muita competencia da parte do seu auctor.

Recommendando, pois, o livro—*A divida portugueza*—não fazemos mais do que prestar homenagem ao verdadeiro merecimento.

Compra. — Ha tempo annunciou-se n'este jornal a venda de uma quinta em Santo Antonio dos Olivaes. Sabemos agora que fora vendida ao sr. Fernando Gamboa de Vasconcellos Aylla, proprietario do concelho de Taboa. Estimamos que o sr. Gamboa fizesse a acquisição de tão importante propriedade, para a qual nos consta que vem brevemente habitar.

Prisão importante.—O sr. administrador do concelho de Nellas, no districto de Vizeu, prendeu um individuo por nome Pastor, que se suppõe implicado no crime de assassinato, commettido na pessoa do vigario de Paranhos.

Guardas de policia.—Para a creação do corpo dos guardas de policia, foi pelo ministerio do reino dirigido o seguinte aos srs. governadores civis de Lisboa e Porto:

«Tendo sido publicado no *Diario de Lisboa* de hoje a lei de 2 deste mez, que cria a guarda de policia civil em Lisboa, no Porto e nas capitaes dos demais districtos do reino, e convindo dar á mesma lei immediata execução na parte relativa áquellas cidades, pois que a organisação da policia n'ellas não depende da nova circumscripção territorial, a que tem de proceder-se por virtude da lei de administração civil: ordena Sua Magestade El-Rei, regente em nome do rei, que em observancia dos artigos 3.° e 10.° da citada lei, os governadores civis de Lisboa e Porto, remettam com urgencia mappas designando:

1.° As circumscripções de esquadra marcadas segundo os limites da lei citada:

2.° As secções de policia que parecerem sufficientes:

Em ambos os casos deverão ser indicadas as ruas e praças que cada uma das circumscripções deve abranger e os logares onde deverão ser collocados os postos policiaes ou de esquadra.

Deverá tomar-se para base das circumscripções toda a área de cada uma das duas cidades, dentro da linha de circumvallação, ou dentro das barreiras.

Ordena egualmente Sua Magestade o regente, que se abra nos dois governos civis de Lisboa e do Porto alistamento para os guardas de policia, tendo-se em vista que os alistados deverão satisfazer ás condições prescriptas no artigo 21.° da lei citada, e declarar que se sujeitam ás obrigações e prescripções da mesma lei.

O alistamento deverá ser feito por contracto, pelo prazo de cinco annos, seguindo-se quanto á forma d'elles o que se dispoz na portaria de 30 de Abril de 1865, para o alistamento nas guardas municipaes.

O que se participa aos governadores civis de Lisboa e Porto, para sua intelligencia e execução.

Convocação—A folha official publica o seguinte decreto:

«Tendo eu assumido a regencia d'estes reinos na conformidade do disposto nas leis de 7 de Abril de 1846, 12 de Fevereiro de 1862, e 27 de Junho proximo findo, para a exercer durante a ausencia actual de Sua Magestade El-Rei o sr. D. Luiz I, meu sobre todos muito amado e prezado filho, prestando o devido juramento pela minha proclamação de 3 do presente mez, com a solemne promessa de o ratificar em côrtes; e desejando satisfazer quanto antes a este sagrado dever, consignado na constituição politica do paiz: hei por bem, em nome de El-Rei, usando da faculdade concedida pela carta constitucional da monarchia no artigo 74.°, § 2.°, depois de ter ouvido o conselho d'estado nos termos do artigo 110.° da mesma carta, convocar extraordinariamente as cortes geraes da nação portugueza para o dia 22 do corrente mez de Julho, a fim de reiterar perante ellas, n'esse mesmo dia, o mencionado juramento.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 11 de Julho de 1867. = REI, Regente. = *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 11 do corrente o seguinte:

«El-Rei regente veiu hoje de Cintra para presidir ao conselho de Estado e assignar o despacho.

Por proposta do governo, resolveu o conselho de Estado, e foi approvado por S. M. o senhor D. Fernando, que se convocassem extraordinariamente as côrtes para o dia 22 do corrente, a fim de el-rei regente reiterar o juramento que já fez em uma proclamação de que os leitores têem conhecimento.

Tambem se resolveu que se convocasse a camara dos pares para poder funccionar como tribunal de justiça para o julgamento do digno par Eduardo Montufar Barreiros, processado por ter sido padrinho do duello do sr. José Julio de Oliveira Pinto.

Confirma-se o boato de que eu dei conta com respeito á nomeação do sr. marquez de Sá da Bandeira para o logar de presidente do conselho ultramarino. O decreto foi hoje assignado, e é de esperar que s. ex.ª não se recuse a aceitar tão honrosa nomeação.

Foi o ministro da marinha Mauricio Ferreri, já fallecido, quem demittiu o mesmo sr. marquez de Sá d'aquelle logar. O ministerio era presidido pelo sr. duque da Terceira, e eram ministros então tres dos actuaes ministros os srs. Fontes (reino), Casal (fazenda), Martens Ferrão (justiça). A nomeação de hoje não é mais do que uma especie de reparação ou satisfação ao illustre general.

Foi nomeado presidente da junta do credito publico o digno par do reino visconde de Porto Corvo da Bandeira. Está, portanto, completa a junta e deve começar legalmente a funccionar amanhã.

Não me consta que viessem hoje noticias de SS. MM. O ultimo telegramma publicado hoje no *Diario* diz assim:

«Por um telegramma do ministro de S. M. na côrte de Italia, datado de Genebra, em 10 do corrente, ás 9 horas e 45 minutos da manhã, consta que o mesmo Augusto Senhor e o serenissimo Senhor infante D. Augusto chegaram áquella cidade de perfeita saude.»

Insiste-se no boato de que o sr. conde d'Avila deseja sahir da legação portugueza em Madrid, porque prefere viver mais socegado em Lisboa livre das fadigas da vida diplomatica. Ignoro o fundo da verdade que haja em taes noticias; o que sei, porem, é que nada a tal respeito se sabe officialmente.

Quando o sr. Casal Ribeiro for a Paris, como já tive occasião de dizer, o ministro que o ha de substituir interinamente é o sr. João de Andrade Corvo, ministro das obras publicas, commercio e industria.

O sr. conde de Lavradio, nosso ministro em Londres, e que tem estado em Lisboa, não só por causa dos trabalhos da camara dos dignos pares de que s. ex.ª é presidente, como em consequencia de incommodo de sua esposa, parte hoje para Inglaterra a fim de assumir as suas funcções diplomaticas.

A Associação Commercial de Lisboa, por via da sua illustrada direcção, vai requerer ao governo a prompta transferencia da secretaria do reino do edificio em que se acha, que é proximo da alfandega.

O «Diario» publica hoje a relação dos expositores premiados pelos differentes jurys da Exposição de Paris.

Já hontem dei essa lista, tendo deixado de mencionar apenas alguns nomes de expositores residentes nas ilhas e nas provincias do ultramar, por me parecer que não eram de maior interesse para os leitores.

Hoje no fim desta carta transcrevo da folha official, não só essa lista, mas tambem o relatorio que o sr. conde de Avila dirigiu ao sr. ministro das obras publicas, commercio e industria.

Servirá esta publicação de additamento e rectificação a qualquer omissão que se tenha dado na lista que hontem mandei.

Não veiu hontem no «Diario», como eu tinha dito na vespera, a carta de lei da reforma administrativa, mas appareceu hoje. As instrucções ainda não foram publicadas; talvez o sejam na folha de ámanhã.

Reune-se no domingo a Associação Typographica Lisbonense para eleger um representante da classe typographica para visitar a exposição universal de Paris por conta do Estado; para decidir qual a interpretação que se deve dar ao artigo 14 dos novos estatutos; e finalmente para auctorisar a collocação na sala das suas sessões do retrato do sr. conselheiro Firmo Augusto Pereira Marecos, digno director da Imprensa Nacional de Lisboa, e a quem a arte typographica portugueza deve principalmente as brilhantes victorias que tem alcançado nas diversas exposições, e especialmente na actual em Paris, onde obteve a medalha de ouro.

E' pois louvavel a lembrança de ser collocado na sala das sessões da Associação Typographica de Lisboa o retrato de um ca-

---

Manual de confessores et penitentes, em ho qual breue, et particular et muy verdadeyramente se decidem e declarã quasi todas as duuidas et casos que nas confissões sõe occorrer ácerca dos peccados, absoluições, restituyções, et censuras: composto por hu religioso da ordem de S. Francisco da prouincia da piedade. Foy vista e examinada e aprouada a presẽte obra por o Doutor Navarro, Cathedratico de prima ẽ canones na Vniuersidade de Coimbra. E no fim diz: — *A louuor et gloria de nosso Senhor Jesu Christo et de sua gloriosa madre. Foy impressa a presente obra chamada Manual de Cõfessores. Na muyto nobre et leal cidade de Coimbra. Por João da barreyra et Joã aluarez emprimidores da mesma Vniuersidade. Acabouse aos xxvij dias do mez de Julho de MDXLIX.*

Ora no mesmo anno de 1549, em que João de Barreira e João Alvares imprimiam na qualidade de *impressores da Universidade*; dava á luz outro impressor de Coimbra, Francisco Correa, a seguinte obra, intitulando-se nella impressor do *Collegio Real*:

Tractado moral de louuores e perigos dalguns estados seculares, e das obrigações que nelles ha, com exhortação em cada estado de que se tracta: composto por D. Sancho de Noronha. — Acaba com a seguinte subscripção: — *Foi impresso este presente tractado em a muy nobre e sempre leal cidade de Coimbra per Francisco Correa, impressor do Collegio Real: e acabouse a 4 dias do mez de Setembro anno de 1549.*

Vinham, portanto, a existir em Coimbra nesse anno de 1549, tres imprensas. Uma da Universidade; outra do Collegio Real; e a terceira no mosteiro de Santa Cruz, de que já em logar competente fallámos.

Em 1555, porem, reduziram-se a uma, as duas imprensas do Collegio Real e Universidade; em consequencia de D. João III mandar entregar a Fernão Lopes de Castanheda, guarda da livraria da Universidade, as *letras* e *matrizes*, que havia no Collegio das Artes, da Sophia.

E continuou sempre a existir a typographia da Universidade? Entendemos que não. Ahi vão os fundamentos do nosso parecer.

Nos Estatutos da Universidade, de D. Filippe de Castella, de 1597, confirmados por D. João IV em 1653, se lê no titulo 76, livro 3.°, § 7.°, a paginas 261, o seguinte: — «Serão privilegiadas *duas impressões*, e quatro «tendas de livreiros.»

E na Reformação de 1612, que anda impressa com os ditos Estatutos, lê-se no § 137: — «Hei por bem se acrescente — que sejam «privilegiados os ministros necessarios *das duas* «*impressões.*»

No grande numero de livros por nós examinados, impressos em Coimbra, achámos ordinariamente o seguinte: — Impresso na officina de F., *impressor da Universidade*; e nem uma unica vez temos encontrado, nos livros impressos depois da primeira epocha da imprensa em Coimbra—*na imprensa da Universidade*— o que de certo havia de acontecer, se a imprensa fosse da Universidade e não do impressor.

Daremos um exemplo, entre muitos. Na obra—*Applausos da Vniuersidade a Elrey D. João IV*, lê-se:

«Conimbricae. Superiorum permissu *Ex-* «*pensis* Vniuersitatis, *Typis* Didaci Gomes Lou- «reiro. Anno Domini 1641.»

De tudo isto se infere, que, posto a Universidade tivesse no principio typos seus, dava os *privilegios*, então muito procurados, de impressores da Universidade, a um ou dois donos de typographias, que nas obras della se serviam desses typos, e se sujeitavam ás penas que lhes impozesse o corrector, para gosarem esses privilegios, que eram muito valiosos; alem do lucro de imprimirem os livros adoptados pela Universidade, e da fama que com isso grangeavam.

Se em 1641 a Universidade tivesse impressão sua, não daria á estampa os *Applausos* em typographia alheia.

Ainda mais. Em alguns livros impressos em Coimbra, encontrámos—*na officina de F., impressor da Universidade e do Santo Officio.* Ora é claro, que a imprensa não podia ser ao mesmo tempo da *Universidade* e do *Santo Officio*.

Ha ainda um argumento mais positivo. O impressor de Coimbra Francisco de Oliveira, imprimiu nesta cidade, desde 1725 a 1761. Em todos os livros por elle impressos até 1759, em que teve logar a *primeira* das duas fundações da imprensa da Universidade, feitas pelo marquez de Pombal, de que nos havemos de occupar quando nestes *apontamentos* chegarmos a essa epocha, punha sempre—*na officina* de Francisco de Oliveira, *impressor da Universidade e do Santo Officio*. E desde a creação da imprensa da Universidade em 1759, desappareceu dos livros por elle impressos a declaração de *impressor da Universidade*, conservando a de *impressor do Santo Officio*; e não obstante haver a nova imprensa da Universidade, elle continuou a imprimir em imprensa á parte, o que prova que a typographia era sua.

O impressor Manoel de Carvalho, que em quasi todos os livros apresentava a designação de *impressor da Universidade*; é o mesmo que no *Breve exemplar da vida de alguns santos*, composto por D. Thimoteo dos Martyres, e impresso em 1648, diz—*Na impressão de* Manoel de Carvalho. A viuva delle, que continuou a dirigir a imprensa, costumava pôr nas obras que imprimia, umas vezes — Na imprensa da viuva de Manoel de Carvalho, *impressor* da Universidade; outras vezes — Na imprensa da viuva de Manoel de Carvalho, *impressora* da Universidade.

Os privilegios concedidos pela Universidade, tanto os podia ter o marido como a sua viuva; e tambem não obstava a que o mesmo individuo tanto possuisse uma só imprensa, como duas, ou mais, em diversos locaes; e que ao mesmo tempo lograsse as vantagens de privilegiado de differentes estabelecimentos e corporações.

E isto que acontecia em Coimbra, tambem da mesma forma tinha logar em Lisboa; pois que por exemplo Manoel Rodrigues era *impressor do Cardeal Patriarcha*, e Antonio Rodrigues Galhardo *impressor do Conselho de Guerra*; e apesar disso, nem o Cardeal Patriarcha, nem o Conselho de Guerra eram proprietarios das typographias d'aquelles impressores.

E em que epocha vieram João de Barreira e João Alvares para Coimbra?

O erudito academico Antonio Ribeiro dos Santos, na sua *Memoria para a historia da typographia portugueza*, diz que João de Barreira imprimira em 1519 em Coimbra o *Reportorio dos tempos*, e em 1520 a *Chronica do imperador Clarimundo*. Com quanto as lettras patrias muito devam a Ribeiro dos Santos, não deixou de cahir em bastantes inexactidões na sua *Memoria*, sendo esta uma dellas. E é elle o proprio que nesta asserção se incumbe de a si se rectificar.

Ao mesmo tempo que dá conta de ter já em 1519 e 1520 impresso João de Barreira dois livros em Coimbra, diz n'outra parte o seguinte:

«O real mosteiro de Santa Cruz, aonde a «principio se achava depositada quasi toda a «litteratura de Coimbra, *foi o que hospedou os* «*primeiros prelos* que *nella se erigiram.*»

Ora João de Barreira nunca imprimiu no mosteiro de Santa Cruz, e o primeiro livro alli impresso foi em 1531; como é pois que se hade conciliar o imprimir João de Barreira em Coimbra em 1519, e receber o mosteiro de Santa Cruz em 1531 os primeiros prelos que teve esta cidade?

Alem disso existe noticia de impressões feitas em Coimbra por João de Barreira até 1582; e a admittir-se que elle já aqui imprimisse desde 1519, era mister que trabalhasse pela sua arte 63 annos; e facilmente se vê o quanto isto é de improvavel.

Ribeiro dos Santos, depois de dar noticia de ter João de Barreira impresso em Coimbra o *Reportorio dos tempos* em 1519; diz n'outra parte da sua *Memoria* o seguinte:

«João Beltrão da Rocha tinha officina ty- «pographica na cidade de Braga, aonde impri- «miu—*Reportorio dos tempos em* 1519.»

Não podemos deixar de notar a singular coincidencia de se imprimir no mesmo anno o *Reportorio dos tempos*, em Coimbra e Braga. E' de crer que haja nisto alguma confusão.

Mas para quem ainda duvidar do erro de Ribeiro dos Santos, em dizer, que João de Barreira imprimia já em Coimbra em 1519, ahi apresentamos uma prova, que nos parece de muito peso:

Costituyções do Bp̃ado de Coimbra feytas pollo muyto reuerendo e magnifico senhor o señor dom Jorge dalmeyda bp̃o de Coimbra Conde Darganil &. No fim do livro tem a seguinte subscripção:—*Acabamsse de emprimir as constituyções do bp̃ado de Coimbra p. mando do muyto reuerendo e magnifico señor ho senhor dom Jorge dalmeida bp̃o de Coimbra, Conde darganil. Empressas em a muy nobre e semp̃ leal cidade de Braaga p̃mas das espanhas &. Per p.° gllz alcoforado aos xiiij dias do mes de nouẽbro Anno do nacimento de nosso señor jhu xp̃o de mil e quinhẽtos e xxi.*

Pois se na cidade de Coimbra houvesse já imprensa em 1519, ver-se-hia forçado o Bispo D. Jorge de Almeida a mandar no fim do anno de 1521 imprimir em Braga, na imprensa de Pero, ou Pedro Gonçalves Alcoforado, as *Constituições do Bispado de Coimbra*? De certo ninguem o acreditará.

E de passagem apontaremos uma inexactidão, e indesculpavel desconhecimento dos factos, de Antonio Ribeiro dos Santos. Este erudito academico, dando noticia de varios impressores, diz o seguinte:

«Thomé Carvalho, consta-nos que fora im- «pressor em Coimbra por 1569; não nos re- «cordamos porem de ter visto edições suas.»

O engano de data que aqui commette Antonio Ribeiro dos Santos, e nada menos de um seculo; pois que Thomé Carvalho não imprimiu em Coimbra por 1569, mas sim de 1651 a 1672. E mais é para extranhar, que tendo sido Ribeiro dos Santos bibliothecario da Universidade, ignorasse as edições feitas por Thomé Carvalho, quando este impressor, entre outras obras que deu á luz, imprimiu a seguinte, que não devia ser desconhecida ao erudito academico:

«*Estatutos da Vniversidade de Coimbra.* «*Confirmados por el Rey nosso Sñor Dom* «*João o 4.° em o anno de* 1653. *Impressos por* «*mandado e ordẽ de Manoel de Saldanha, do* «*Conselho de sua Magestade, Reitor da mes-* «*ma Vniuersidade e bispo eleito de Vizeo.* Em «Coimbra. Com as licenças necessarias. Nã «officina de Thomé Carvalho, Impressor da «Vniuersidade. Anno 1654.»

Voltando, porem, a João de Barreira e João Alvares, diremos, que tudo leva a crer que elles vieram para Coimbra em 1542. Ribeiro dos Santos refere, que os mencionados impressores, imprimiram em 1542, nesta cidade, a seguinte obra:—*Ab Aspilcueta Navarri Jurisconsulti in tres de poenitentia distinctiones Commentarii.*

Ainda não podemos ver o mencionado livro, mas encontrámos na livraria do antigo collegio de Santa Rita, vulgo collegio dos Grillos, o seguinte livro, impresso por João Alvares e João de Barreira em 1543:

Enrici a Cuellar medice facultatis professoris primi: opus insigne: ad libros tres predictionum Hipocr. Cõmento etiã Gal. aposito et exposito. Anotationes eiusdem sup. primo libro que interlegẽ dum occurrere. Nec non summaries index eorumque opes continent. Conimbrie. Cũ gratia et Privilegio. M.D.XLIII — Este titulo está mettido n'uma portada cheia de emblemas. Superior á cimalha, que liga as duas columnas; estão as armas reaes portuguezas. O titulo é quasi todo em gothico; e o texto do livro é já uma transição para o typo redondo, mas muito cheio de abreviaturas. E' em 8.° e tem 448 paginas, fora o indice, que consta de 11 paginas. No fim do indice lê-se a seguinte subscripção:—*Explicit presens opes primi & secundi & tertii libri Predictionũ Hip. Cõmenti etiã Gal. cũ Annotatio. ac singulari & noua expositio ne nunquã visa castigatũ ac diligentissime correctũ. Apud inclitã Conimbricã. Ex offi. Iohãnis aluari & Iohãnis barrerii Calcographor. Nono. Cal. April. Anno. M.D.XLIII.*

O auctor deste livro de medicina, Henrique de Cuellar, vem mencionado pelo reformador da Universidade, Francisco Carneiro de Figueiroa, no seu *Cathalogo original dos reitores*, como um dos lentes que D. João III mandou vir para a Universidade de Coimbra, quando a transferiu para esta cidade. Diz Figueiroa:—«Em Medicina o Doutor Henrique Cuel- «lar, portuguez, que tambem teve logar na *Bi-* «*biotheca* de Nicolau Antonio.»

O sr. Simão José da Luz Soriano, na *Breve historia da Universidade de Coimbra*, que escreveu no seu livro—*Revelações da minha vida*—diz o seguinte a respeito deste distincto medico:

«Henrique Cuellar: estudou em Paris, já «naquelle tempo a escola mais celebre de me- «dicina na Europa, pelo cuidado que para isto «tinham tomado Pedro Brissot, e o famoso Fer- «nelio, de restabelecerem a medicina hyppo- «cratica. Instruido no conhecimento das lin- «guas, e das mais disciplinas necessarias a um «medico, taes progressos fez na medicina hy- «pocratica, que D. João III o nomeou para «lente de prima da sua faculdade, tomando «posse da sua cadeira em 2 de Maio de 1537. «Cuellar satisfez completamente ás obrigações «do seu cargo, correspondendo á confiança, «que no seu grande talento se tinha posto. «Estabeleceu em Coimbra a mesma doutrina, «que se estabelecera em Paris, illustrando-a, «não só com a palavra, mas tambem com dou- «tissimos commentarios que compoz aos Pro- «gnosticos de Hypocrates, impressos em Coim- «bra na imprensa da Universidade, anno 1542. «Delle fazem menção Nicolau Antonio, Esco- «to, Zacuto, João Waleword, Mariz, e outros «muitos.»

O sr. Simão José da Luz Soriano enganou-se, porem, na data da impressão do livro. E' de crer que proviesse isso de não ter tido occasião de o ver. Não é de 1542, mas sim de 1543, como pessoalmente examinámos.

(Continuar-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ERRATAS

No folhetim n.° II destes *Apontamentos*, que publicámos em o n.° 2081, a pagina 2.ª, columna 2.ª, onde se lê— *Memoria de cõfessores*; deve ler-se:—*Memorial de cõfessores.*

E já que novamente nos referimos a este livro, impresso em 22 de Agosto de 1531 no mosteiro de Santa Cruz; aproveitamos a occasião para dizer, que o titulo delle, que está por baixo da estampa de S. Jeronymo, é todo impresso em vermelho.

Na mesma pagina, 4.ª columna, onde se diz que o *Livro das constituições que se guardam em o mosteiro de Santa Cruz* &, fora impresso pela *terceira vez* em 1553; deve ler-se—em 1548; e acrescentar-se—e pela *quarta vez* em 1553.

valheiro tão benemerito e a quem ella muito deve.

Na proxima segunda feira ha um officio funebre por alma do sr. Dr. Gomes de Abreu na egreja dos Anjos. Os amigos que fazem essas exequias vão convidar os homens de todos os partidos e toda a imprensa da capital.

Foi provido na egreja de Santa Christina de Mezão Frio o presbytero Antonio Gomes dos Santos.

Foi approvado o orçamento supplementar do lanço de estrada da Foz de Arouce a Celorico, entre a ponte de Mucella e proximidade da Moita.

Foi approvado o perfil do lanço de estrada que deve ligar, dentro de Vizeu, as estradas que se dirigem da Mealhada a Lamego.

Foram approvados o projecto e o orçamento de 14 aqueductos e 14 canos de rega no lanço de estrada de Assamassa á Ponte Pedrinha.

Foram tambem approvadas as reparações de algumas estradas nos Açores.

Segundo informações officiaes era bom em Braga o estado sanitario dos gados; os milhos conservam-se bons, promettendo uma colheita abundantissima: a feira de S. João apresentou muito bom gado bovino, pouco affluindo gado cavallar, muar e asinino, e havendo pequenas transacções.

Em Vianna dos Castello tambem é satisfatorio o estado dos gados: é regular a producção das cevadas, aveias e centeios, sendo inferior a dos trigos na maior parte do districto, devido aos frios e chuvas do mez de Maio; o oidium continua a atacar os vinhos e não se espera grande producção vinicola.

O sr. José Maria Eugenio de Almeida parte brevemente para Pariz com seus filhos. Tambem vai visitar a exposição o sr. José Luiz Pereira Crespo, acreditado negociante desta praça e consul da republica de Venezuela.

São boas as ultimas noticias da India. O Banco portuguez estabeleceu-se em boas condições.

Fallecimento—Falleceu antehontem nesta cidade a mãe do sr. Joaquim Rodrigues Esgueira, professor no seminario de Aveiro. Damos ao sr. Esgueira, e a seus irmãos residentes nesta cidade, os nossos sentimentos por esta perda.

Publicações officiaes— A folha official do correio de hoje traz uma extensa portaria, a fim do governo colher informações para pôr em execução a reforma da administração civil. Para esse effeito devem as juntas de parochia consultar no prazo de 30 dias ácerca da melhor circumscripção das parochias civis. Estas informações deverão ser acompanhadas pelas que devem dar os administradores dos concelhos, indicando em mappas o melhor modo de se fazer a divisão.

As camaras municipaes e os administradores dos concelhos devem representar tambem no prazo de 30 dias ácerca da circumscripção dos concelhos. As camaras tambem devem informar ácerca da divisão parochial.

As consultas das juntas de parochia e as das camaras serão pelos governadores civis apresentadas ás juntas geraes de districto, as quaes deverão organisar mappas de circumscripção das parochias por concelhos, da divisão dos concelhos e da circumscripção do districto.

Finalmente os governadores civis formarão semelhantes mappas, acompanhados das indicações que lhes parecerem convenientes.

As juntas geraes de districto são convocadas para 16 de Agosto, e devem concluir os seus trabalhos em 20 dias.

A folha official publica tambem a reforma penal e das cadeias, e a do ministerio da fazenda.

A morte de Maximiliano.— Os jornaes do correio de hoje trazem a noticia dos ultimos momentos do imperador Maximiliano.

O infeliz imperador do Mexico, e os generaes Mejia e Miramon foram julgados no dia 11 de Junho, por um conselho de guerra, composto do general Corona, presidente, e dos vogaes generaes Escobedo, Martinez, Ruiz, Negrete, e de dois coroneis.

A sentença de morte dada no mesmo dia, não voltou com a approvação de Juarez, senão no dia 18. No dia 19 teve logar o lugubre fuzilamento dos tres sentenciados.

Maximiliano tinha escripto a sua esposa a seguinte carta:

«Minha querida Carlota. — Se Deus permittir que venhas a recobrar a razão e a ler estas linhas, então saberás quão cruel foi a sorte que me persegue sem cessar, desde a tua sahida para a Europa. Levaste-me fortuna e alma. Oxalá eu tivera escutado as tuas palavras! Tantos acontecimentos, tantas desgraças inesperadas me ceifaram de tal modo as esperanças, que a morte é para mim uma redempção gloriosa e não uma agonia. Morrerei gloriosamente como soldado, como rei vencido, mas não deshonrado. Se Deus te chamar para que venhas reunir-te comigo, bemdirei a sua divina mão, que tão pesada caiu sobre nós. Adeus... Adeus... —Teu desgraçado *Maximiliano*.»

Funeral da Rainha S. Isabel.

Faz hoje 531 annos que o corpo da veneranda rainha esposa d'El-Rei D. Diniz, deu entrada no jazigo que para seu eterno repouso mandara construir no real mosteiro de Santa Clara, da cidade de Coimbra.

Fallecera esta virtuosa senhora, como ha poucos dias relatámos, no paço real do castello de Estremoz, em uma quinta feira 4 de Julho do anno de 1336; e como no seu testamento ordenava que o seu corpo fosse sepultado em Coimbra, no jazigo que para si mandara construir n'aquelle mosteiro, suscitaram-se algumas duvidas entre as pessoas da corte, que então estava em Estremoz com El-Rei D. Affonso seu filho, dizendo que em consequencia da estação e ardentes calores, não convinha que o feretro fosse conduzido a Coimbra, em cuja conducção se gastavam sete dias, e por este motivo julgavam mais acertado que ficasse o real cadaver depositado no convento de S. Francisco d'aquella villa, ou então que fosse conduzido á Sé Cathedral de Evora, e alli ficasse até que o tempo tivesse reduzido o cadaver a estado de poder, sem prejuizo da saude publica, ser levado a Coimbra.

A esta opinião oppozeram-se El-Rei e D. fr. Salvado, bispo de Lamego, que eram os 2 testamenteiros; e tendo feito acondicionar convenientemente o real cadaver, envolvendo-o em substancias aromaticas, foi mettido em um caixão de cedro, e este forrado com coiro de boi fresco, e com o pello para fóra, a fim de evitar o contacto do ar; e n'este estado o collocaram sobre umas andas, coberto com um rico panno escarlate, e pelo fim da tarde do dia 6 saiu o prestito funebre do paço de Estremoz acompanhado de toda a corte.

Em todas as terras do transito era o real cadaver esperado na estrada pelas auctoridades, povo e pelos clerigos que alli vinham resar o respectivo responso.

Chegado a Coimbra deu entrada no templo do mosteiro, onde no dia seguinte foram celebrados os respectivos officios de sepultura, e absolvições, assistindo a este acto todas as auctoridades, e povo, que em grande numero concorreram a prestar á virtuosa rainha os respeitos e homenagem de que se tornara digna por seus actos de santidade.

O sentimento e dor era geral, e choravam a perda da mãe e protectora do orphão e da viuva, e todos os necessitados a sua bemfeitora.

Terminados os officios divinos foi o feretro recolhido no real jazigo, o qual de então em diante, não deixou de ser visitado por grande numero de pessoas, que vinham junto d'elle implorar a Deus, por intercessão da excelsa rainha, o remedio para as suas enfermidades; e d'aqui datam os cultos que os fieis começaram a prestar áquella, a quem hoje vemos sobre os altares, receber os cultos dos habitantes d'aquella muito antiga, muito nobre e sempre leal cidade, que se ufana de consideral-a como sua *Protectora*.

Por tudo isto devem os habitantes d'ella commemorar tambem o dia em que tiveram a honra de receber as reaes reliquias, que a cidade de Coimbra possue no magestoso edificio e templo de Santa Clara, *extramuros* della, e que ha pouco reverenciaram com tantos e pomposos festejos.

(Diario Popular.)

ANNUNCIOS

1 NO DIA 23 do corrente, ás 9 horas da manhã, no Rocio de Santa Clara, se hade proceder á venda e arrematação em hasta publica de quatro eguas e um poldro, que foram apprehendidos no campo do Mondego, a Bento Rodrigues Ferreira Malva, e José Antonio do Valle, de Villa Pouca; pelo cartorio do escrivão Castilho.

2 QUEM QUIZER comprar uma quinta, que pega com a capella do Espirito Santo, dirija-se á mesma quinta, aonde habita sua dona.

NOVA LEI DO SELLO

3 ACHA-SE á venda na livraria Universal, rua do Visconde da Luz, preço 40 reis. Remette-se para toda a parte a quem enviar a esta livraria 50 reis em estampilhas: O mesmo estabelecimento continuamente está recebendo variado sortimento de obras scientificas e litterarias, e que vende pelo preço mais resumido possivel.

NA FIGUEIRA DA FOZ

4 ALUGA-SE uma casa nova na rua do Estendal, com frente para a rua do Paço. Tem boas vistas para o mar, e excellentes commodos para quatro familias, independentes todas.

Trata-se com Joaquim Antonio da Paixão, largo do Carvão.

Instrucção

5 F. M. PINHEIRO, professor habilitado para o publico magisterio d'instrucção primaria e secundaria, offerece-se para ensinar em portuguez ou francez, qualquer menina ou sr.ª nesta cidade, ou em logares distantes em certos dias, nos mezes proximos d'Agosto e Setembro. Com seu methodo em pouco tempo se aproveita muito.

Quem necessitar, queira dirigir-se até ao fim do corrente á Couraça dos Apostolos, n.º 35.

6 PRECISA-SE de um caixeiro, ou marçano com alguma pratica de mercearia ou ferragens.

Quem estiver n'estas circumstancias falle no largo da Feira, n.os 8 a 10, nesta cidade.

7 NO DIA 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça, em virtude da deliberação do conselho de familia, no inventario do finado José Antonio do Espirito Santo, se hão de arrematar nove e meias aguilhadas de terra no campo de S. Martinho do Bispo, e metade de um barco. Escrivão Herculano.

Dentista

8 CEREGHETTI DOMINIQUE, professor dentista, acaba de chegar a esta cidade, onde offerece os seus serviços ás pessoas que d'elles precisarem.

Tira callos com uma delicadeza que não produz o mais leve incommodo, podendo o operado, logo no fim da operação, calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca houvera tido callo.

Reside na hospedaria Conveniencia, na rua da Sophia, defronte do quartel da Graça. Demora-se poucos dias.

9 A CAMARA MUNICIPAL DE SILVES, annuncia novamente achar-se a concurso de trinta dias, a contar da data do presente annuncio, o partido de medicina ultimamente creado nesta cidade, com o ordenado de reis 400$000, pulso livre, residencia na cabeça do concelho, e obrigação de curar os pobres de graça, sendo preferido no provimento deste partido um cirurgião medico da nova eschola. Os pretendentes devem apresentar a esta camara no referido prazo, os seus requerimentos, com os titulos das suas habilitações, e documentos de moralidade. As condições estão patentes na secretaria da camara.

Silves, 21 de Junho de 1867.

O presidente da camara,
José Francisco Mira.

10 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Mealhada annuncia, que tendo-se-lhe concedido o legado de 1:200$000 reis doado pelo benemerito conde de Ferreira, para a construcção de uma casa escolar nesta villa; tenciona pôr em praça nos dias 14, 21 e seguintes do corrente mez, para arrematar, a referida edificação, com as condições que se podem examinar na sua secretaria: o que faz publico para quem lhe convier.

Secretaria da Camara Municipal da Mealhada 9 de Julho de 1867.

O vice-presidente,
Sebastião Augusto da Costa Simões.

11 MANOEL DUARTE ARIOSA, desta cidade, participa ao publico, aos seus amigos e correspondentes, que acaba de passar os seus estabelecimentos a seus filhos.

12 RITA DE CACIA D'ABREU previne todos os negociantes e ourives, desta cidade, que não comprem a sua filha Maria José, objecto algum d'ouro; pois que o seu estado de demencia, lhe não permitte fazer contracto algum.

AGRADECIMENTO

13 OS FESTEIROS do Senhor Jesus do Arnado, agradecem por este modo ao illm.º sr. padre Domingos Moreira Guimarães, que generosamente se prestou a pregar gratuitamente o sermão; e bem assim aos srs. José Gomes Paes e João da Silva Espingarda, e a todas as mais pessoas que trabalharam no aformoseamento da capella, ou que por qualquer forma prestaram algum serviço.

Egualmente agradecem aos cavalheiros, que concorreram com seus donativos para que a festividade se fizesse com a devida pompa. A todos folgam de dar aqui um publico testemunho do seu reconhecimento e gratidão.

Coimbra, 13 de Julho de 1867.=Adolpho Ernesto Motta=Abilio Augusto da Fonseca=João Guedes Coelho da Silva=José Maria Severo=José Antonio Maria de Sousa.

A DIVIDA PORTUGUEZA

POR

Miguel Eduardo Lobo de Bulhões

14 ESTA OBRA contem preciosos documentos ácerca da divida publica portugueza; mostra o augmento da mesma divida e os fundamentos d'esse augmento, e termina pela apreciação de diversas providencias ultimamente convertidas em lei.

Vende-se por 300 réis na typographia Portugueza, travessa da Parreirinha, 26, e em todas as livrarias de Lisboa. Será remettida para as provincias ás pessoas que enviarem o importe da obra e 50 réis de porte, ao sr. Vicente Izidoro Correa da Silva, na typographia Portugueza.

ATTENÇÃO

15 FRANCISCO AMADO DE MELLO RAMALHO, de Formozelha, de combinação com sua mãe a exm.ª D. Marianna Antonia Amado da Cunha e Vasconcellos, vendem toda a sua casa em Condeixa, ou em globo, ou a lotes, incluindo a sua bem conhecida *quinta da Arrocha*: declaram os annunciantes que esta venda é feita para pagamento de dividas a que *algumas* das ditas propriedades estão hypothecadas, pagando algumas dellas fôro ao Cabido e Seminario de Coimbra: dando na sua casa de Formozelha quaesquer esclarecimentos que se pretendam: tambem se vende a *Lapinha*, que tão admirada tem sido por nacionaes e estrangeiros.

Quem pretender, ou toda a casa, ou qualquer propriedade, ou lote, pode dirigir-se ou pessoalmente ou por escripto, a Formozelha, aos annunciantes, ou seu feitor, até ao dia 15 do proximo Agosto.

NUMERO 2084 — TERÇA FEIRA 16 DE JULHO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 15 DE JULHO

Vamos chamar a attenção do sr. ministro das obras publicas para uma obra de extrema necessidade para esta cidade e todo o districto. Queremos fallar da ponte do Mondego.

E' bem sabido o estado deploravel a que chegou esta ponte. Apenas o rio mette mais alguma agua, torna-se impossivel aos barqueiros o passar pelos arcos della, e por essa maneira fica interrompido o transito pela via fluvial, e como consequencia paralisa de todo o importante commercio com o provincia da Beira.

Esta provincia com a falta de uma estrada viavel, e com a incerta navegação do rio, acha-se quasi de todo segregada da communicação com as outras provincias, não podendo os seus productos ser conduzidos aos mercados aonde obtivessem melhores preços do que os que alcançam no local da producção. Da mesma forma o ferro e outros muitos artigos de primeira necessidade, quando chegam ás differentes terras da provincia da Beira, ficam ahi por um preço exorbitante, pelas difficuldades na conducção; e é essa uma das mais onerosas das contribuições que os povos podem pagar.

A imprensa periodica tem por muitas vezes mostrado a urgencia da reforma da ponte do Mondego; e até já ha muitos annos as côrtes auctorisaram a despeza com este melhoramento. Infelizmente um mau fado que persegue esta cidade, tem feito com que nada até hoje se tenha visto effectuado.

Tem havido é verdade estudos sobre estudos, e projectos sobre projectos; mas realidade, nenhuma. E entretanto vae-se presenceando o espectaculo deploravel, da lucta que os pobres barqueiros têem para fazer passar os seus barcos por baixo da ponte; e isto mesmo apenas quando o rio leva pouca agua, porque no resto do anno a passagem interrompe-se de todo.

De modo que, quando o rio augmenta de volume, e que os barcos poderiam navegar com facilidade, tornando-se baratissima a conducção das mercadorias, com utilidade geral; é então que a navegação tem de cessar, por não poderem passar os barcos debaixo da ponte; e pelo contrario, quando os barcos podem passar, é porque a corrente do rio é quasi nulla, conduzindo os barcos apenas uma carrada de peso, e essa mesma com a maior difficuldade.

Esta situação é grave e summamente afflictiva, para que deva permanecer sem remedio por mais tempo. Tem havido tempo de mais para estudos e projectos; e é de esperar que elles se vejam levados á pratica.

O illustrado ministro das obras publicas, que com zelo tão louvavel se tem interessado por todos os melhoramentos reclamados pela provincia do Minho, não deixará por certo de attender com a mesma solicitude á satisfação das necessidades desta provincia, que desgraçadamente tem sido quasi abandonada por todos os governos, como se as mais fossem filhas e esta enteada.

A junta da bulla da cruzada consultou o governo sobre a distribuição dos subsidios, com que parece á mesma junta deverem ser contemplados os seminarios e aulas ecclesiasticas das dioceses do reino e ilhas adjacentes. A distribuição dos subsidios proposta é de 24:634$935 rs.; e foi approvada pelo governo.

Transcrevemos a parte da consulta, que diz respeito ao seminario diocesano de Coimbra, que como se vê, continua a ser tido na mais lisongeira conta pela junta da bulla da cruzada.

Seminario diocesano de Coimbra

«A receita do anno lectivo findo, proveniente do saldo do anno anterior 3:355$685 reis, de mezadas dos porcionistas 8:289$155 reis, de matriculas 675$320 reis, de rendimentos proprios 613$130 reis, de cartorio de livros findos 310$540 reis, collegiadas extinctas 1:114$072 reis, dividendo de inscripções 2:552$250 reis, dividas atrazadas 296$540 reis, e do subsidio do cofre da bulla, 1:800$ reis, importou em 19:006$992 reis.

«A despeza com o refeitorio e luzes reis 7:008$840, professores 3:117$000 reis, pessoal empregado 1:313$200 reis, obras e reparos 659$015 reis, guisamentos 113$790 rs., fóros e impostos 168$707 reis, abegoaria reis 520$605, varias despezas 212$005 reis, roubo do cartorio 180$000 reis (o seu auctor está pronunciado, sendo parte o seminario) importou em 13:293$157 reis, ficando o saldo de 5:713$835 reis, por se não terem verificado as obras projectadas, que já estão começadas, por serem indispensaveis.

«A receita calculada para o corrente anno, proveniente do saldo de 5:713$835 reis, de juros de inscripções 2:721$000 reis, rendimentos proprios 280$000 reis, producto do cartorio 200$000 reis, de collegiadas extinctas 800$000 reis, de fóros 2$400 reis, mesadas dos seminaristas 5:000$000 reis, e de matriculas 300$000 rs., importará em 15:017$235 reis.

«A despeza com o sustento dos seminaristas 7:000$000 reis, abegoaria 520$000 reis, utensilios 350$000 reis, impostos e fóros 170$ reis, guisamentos 400$00 reis, com os professores 3:264$000 reis, com o pessoal empregado 1:313$200 reis, com a construcção de latrinas 2:000$000 reis, e varias outras despezas 300$035 reis, importará em 16:817$235 reis, ficando um *deficit* de 1:800$000 rs. que pede de subsidio do cofre da bulla para egualar a despeza com a receita.

«A junta geral, considerando a urgente necessidade da conclusão das obras já começadas, e competentemente orçadas, e tendo a convicção (e firmada nos factos) de que é muito digna de louvor a regularidade com que está funccionando este importante collegio de e-

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXIV

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

V

1542 a 1582—João de Barreira e João Alvares

(CONTINUAÇÃO)

Terminamos o folhetim do ultimo numero, fallando da obra do lente de prima de medicina Henrique Cuellar, impressa em Coimbra em 1543, por João Alvares e João de Barreira. Ainda voltaremos ao mesmo objecto para dizer, que o Abbade Diogo Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, dá conta deste livro pela forma seguinte:

«*Commentaria in Prognostica Hypocratis cum Commentariis Galeni.* Conimbricae ex Officina Academiae. 1543. fol.»

O anno está exacto; mas em quanto ao mais, vê-se que o Abbade de Sever não teve presente semelhante livro. Não foi impresso, nem o podia ser como refere, na *Officina Academiae*; pois que em 1543 ainda a Universidade não tinha imprensa: Na propria obra que vimos, se diz unicamente, que fora impressa—*ex offi. Iohãnis aluari & Iohãnis barrerii Calcographor.*

Segue-se agora dar uma ideia do movimento da imprensa de João de Barreira e João Alvares, para se avaliar o desenvolvimento que teve a arte typographica em Coimbra, na primeira epocha da sua introducção nesta cidade.

E' claro, que depois de terem decorrido tres seculos, muito difficil se torna obter elementos para coordenar uma noticia, já não dizemos completa, mas em termos de servir de base para uma razoavel apreciação. Apesar de tudo não desanimámos, e o que podemos alcançar, relativamente a João de Barreira e João Alvares, será publicado neste folhetim, e nos seguintes.

Prescindimos de indicar as numerosas obras por elles impressas em latim; limitando-nos ás portuguezas, e a uma ou duas em castelhano.

Para este trabalho, alem das nossas laboriosas investigações pessoaes, auxiliámo-nos do excellente *Diccionario bibliographico portuguez*, do sr. Innocencio Francisco da Silva; da *Bibliographia historica portugueza*, do sr. Jorge Cesar de Figaniere; da *Bibliotheca Lusitana*, do Abbade Diogo Barbosa Machado; e da *Bibliotheca Lusitana escolhida*, do sr. José Augusto Salgado.

1547—*Meditacã da inocētissima morte e paixã de nosso señor em estilo metrificado: nouamente composta.* No prologo desta obra rarissima se declara que fora *composta* por um pobre frade de S. Francisco da provincia da Piedade. No verso de folhas 131 se acha a seguinte subscripção: *Foy uisto e approuado este presente liuro pelo doutor Mestre Payo: por comissam e mandado do Cardeal Iffante. Pela qual o mesmo doutor mandou que se imprimisse. E foi impressa a presente obra em a muy nobre e sempre leal cidade de Coimbra por João de Barreira e João Aluares, empressores da uniuersidade na custa do muito illustre e reuerendo senhor dom Braz, bispo de Leyria. Acabouse aos* XXIX *dias do mes de Julho de M.D.XLVII.* —Seguem-se depois na folha immediata umas *Trouas que fes ho autor pera uns passos da paixão que ordenou de fazer pregando a mesma paixão*, precedidas de uma advertencia, que declara terem sido tambem impressas de mandado do mesmo D. Fr. Braz de Barros, bispo de Leiria.—Finalmente vem uns *Villancetes espirituaes*, que occupam o resto do volume. E' em 4.º, gothico, e contem ao todo 138 folhas, sem numeração alguma. O auctor d'este livro foi Fr. Antonio de Portalegre, franciscano da provincia da Piedade.

1547—*Tractado da segunda parte do Sacramento da Penitencia. Que he confissam. Com detestaçam dos sete peccados mortaes. E exortaçam das virtudes contrayras a elles, e modo pera bem confessar. Por D. Sancho de Noronha.* Em Coimbra por João de Barreira e João Aluarez 1547.—4.º de 187 paginas. E' dividido em 47 capitulos.

1549—*Tractado da forma dos libellos. E forma de proceder no juizo secular e ecclesiastico. E da forma dos contractos: com sua glosa e cotas de direito.* Coimbra, por Ioão de Barreira e Ioão Aluarez 1549. 4.º de IV—XXX—XXII—XXX folhas. Caracter gothico. Foi seu auctor Gregorio Martins Caminha, advogado na casa da Supplicação.

1549—*Manual de confessores et penitentes, em ho qual breue, et particular et muy verdadeyramente se decidem e declarã quasi todas as duuidas et casos que nas confissões sõe occorrer ácerca dos peccados, absoluições, restituyções, et censuras: composto por hu religioso da ordem de S. Francisco da prouincia da piedade. Foy vista e examinada e aprouada a presẽte obra por o Doutor Navarro, Cathedratico de prima ẽ canones na Vniuersidade de Coimbra.* E no fim diz: —*A louuor et gloria de nosso Senhor Jesu Christo et de sua gloriosa madre. Foy impressa a presente obra chamada Manual de Cõfessores. Na muyto nobre et leal cidade de Coimbra. Por Joã da barreyra et Joã aluarez emprimidores da mesma Vniuersidade. Acabouse aos xxvij dias do mez de Julho de MDXLIX.* 8.º gothico.

Ainda não podemos ver esta edição do *Manual de confessores*; vimos, porem, a segunda, feita pelos mesmos João de Barreira e

ducação e instrucção ecclesiastica, tem a honra de consultar a Vossa Magestade e pedir a necessaria auctorisação para distribuir ao seminario de Coimbra o reclamado subsidio de 1:800$000 reis para o corrente anno lectivo.»

Alguns jornaes tinham publicado a noticia de um grave conflicto entre Portugal e os Estados Unidos da America. Faziam crer que havia reclamações de avultadas quantias, e que até se esperava no Tejo uma forte esquadra americana para apoiar essas reclamações.

Felizmente taes noticias, lançadas ao publico com o fim de sobresaltar os animos, não são exactas; e pelo menos, se alguma cousa houve, esteve bem longe de ter as proporções que certa imprensa lhe quiz dar, e acha-se tudo satisfatoriamente terminado.

Antes assim, porque as difficuldades em que se visse o governo, recahiam primeiro que tudo sobre a nação.

A *Gazeta de Portugal* dá a este respeito as seguintes explicações:

«E' falso que o ministro americano pedisse ao governo portuguez por causa de Joaquim Goulart da Silveira, indemnisações exorbitantissimas. Não pediu indemnisação nenhuma.

E' falso que o governo francez declinasse de si a minima responsabilidade, ou que procedesse de qualquer modo que não fosse agradavel ao governo portuguez.

E' falso que o vaso de guerra americano surto no Tejo esteja no porto com o fim de apoiar qualquer reclamação feita pelo ministro dos Estados Unidos, e é egualmente falso que venha a esquadra com esse fim.

Todos estes boatos são falsos, e mais acreditavel é, segundo ouvimos a pessoas bem informadas, que a ter havido qualquer reclamação, acabasse este negocio do modo mais satisfatorio.

Buscaremos algumas informações a tal respeito com a devida reserva, porque nos negocios internacionaes a falta d'ella póde ás vezes prejudicar o paiz.»

O partido legitimista perdeu um dos seus maiores ornamentos. O sr. Dr. Antonio Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu, tendo tido a abnegação de ir para a Allemanha, a fim de educar os filhos do principe proscripto, alli falleceu depois de uma penosa e prolongada molestia.

O sr. Gomes de Abreu foi na Universidade um estudante distinctissimo, e de um comportamento tão exemplar, que podia servir de norma aos seus condiscipulos.

Depois de alcançar a cadeira do magisterio na Faculdade de Medicina, aonde promettia os maiores serviços á sciencia, teve de abandonar o seu emprego, em virtude de um ponto de honra, a que não poude ser superior.

Amigos e inimigos politicos respeitaram sempre o nobilissimo caracter deste cavalheiro, typo do homem de bem.

Este jornal, que o sr. Gomes de Abreu illustrou por varias vezes, nos annos de 1848 a 1850, com os seus valiosos escriptos, na parte litteraria, não podia deixar de vir prestar esta sentida homenagem áquelle, que pela sua nobreza de sentimentos, e elevada intelligencia, honrou a patria aonde nasceu.

NOTICIARIO

Festividade.—No domingo teve logar com toda a pompa na egreja de S. Bartholomeu a festividade do Santissimo Sacramento. A egreja achava-se muito bem ornada, e todos os actos religiosos se fizeram com a possivel grandeza. Prégou de manhã o sr. padre Manoel Ignacio da Silveira Borges, e de tarde o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Outra—No mesmo dia, houve a festividade de S. Sebastião, na sua capella aos arcos de Sant'anna, desta cidade.

De tarde tocou a philarmonica *Boa-União* no arraial proximo da capella.

Musica no Caes.—Na quinta feira, 18 do corrente, irá a philarmonica *Boa-União* tocar á noute no Caes, das 9 horas ás 11.

Visita.—Entre os muitos cavalheiros que ultimamente têem vindo a esta cidade, não podemos deixar de especialisar o sr. Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro. Este cavalheiro, que frequentou a Universidade com a maior distincção, conserva aqui muitos amigos, a quem foi grata a sua visita.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de Antonio Henriques e de Francisca Veiga, natural de Coimbra, de 3 annos e 2 mezes, fallecida no dia 6 de Julho.

José Fernandes dos Reis, filho de Manoel dos Reis e de Maria Fernandes, natural de Montesão, de 39 annos, fallecido no dia 6.

Joaquina, filha de Manoel Simas e de Guilhermina da Conceição, natural de Coimbra, de 4 annos, fallecida no dia 10.

Maria da Conceição, filha de Francisco Brandão, natural de Coimbra, de 21 mezes, fallecida no dia 10.

Joaquina Rodrigues Esgueira, filha de João dos Santos e de Maria Theresa, natural do Rangel, de 64 annos, fallecida no dia 11.

Augusto Maria, filho de Fortunata de Jesus, natural de Coimbra, de 28 mezes, fallecido no dia 12.

Francisco, filho de Jeronymo da Silva Pratas, natural de Coimbra, de 30 annos e 2 mezes, fallecido no dia 12.

Maria Candida Rebello, filha de Manoel Francisco Pereira e de Emilia Augusta Rebello, natural de Oliveira de Azemeis, de 7 mezes, fallecida no dia 12.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1:828.

Nomeação.—O *Diario* publicou uma portaria ordenando que o sr. Dr. Manoel Paulino d'Oliveira, lente da faculdade de Philosophia, passe ao lyceu nacional de Braga, a fim de fazer parte das mesas do exame de mathematica e introducção do mesmo lyceu.

Publicação.—Recebemos e agradecemos as—«Breves reflexões ácerca da residencia coral dos conegos da Sé de Coimbra, professores no seminario e lentes na Universidade, pelo Dr. Francisco d'Arantes, deão na mesma Sé. Novamente reimpressa com licença do auctor.»

Vendem-se na loja do sr. Mesquita, na rua das Covas, pelo preço de 100 rs.

Noticias agricolas.—Das Margens do Dão nos dizem em data de 10 do corrente o seguinte:

«As chuvas dos ultimos tempos vieram causar muitos prejuisos á agricultura, fazendo com que grande parte da amostra de uva que os vinhedos apresentavam se perdesse. A isto acresceu o flagello terrivel do *oidium*, que se tem manifestado com uma força tal, que se assim continuar não deixará coisa alguma, não se tendo em nenhum dos annos passados pronunciado com tanta intensidade.

Azeite não ha coisa alguma. Trigo, centeio e cevada houve muito pouco. Os batataes são de pouca producção, em virtude da molestia que os accommetteu em grande parte. As sementeiras do milho tambem tem soffrido bastante da lagarta.

De tudo isto resulta, que os generos estando até ao S. João em grande apathia, vão subindo de preços. Eis-aqui os preços por que actualmente regulam. Milho de 460 a 500. Trigo de 900 a 1$000. Feijão 500 a 600. Centeio de 400 a 450. Azeite de 5$000 a 5$200. Vinho de 1$200 a 1$500, e d'este apparece já pouco e com tendencia para alta, o que não admira, attendendo ao deploravel estado dos vinhedos.»

Vinho.—O vinho da Beira tem de dia para dia augmentado de preço: o que se attribue á grande força da molestia das vinhas, e ao pouco vinho que já apparece nos armazens. Assim mesmo consta que ainda ha algum resto nas freguezias limitrophes de Carvalhal Redondo, e uma reserva de cerca de 20 pipas na adega da egreja de Beijós, de optimo vinho escolhido.

Visita.—No sabbado chegaram ao Porto, tendo ido no comboio expresso, o sr. ministro das obras publicas João de Andrade Corvo e o sr. José da Silva Mendes Leal. Na sua companhia, e como secretario do primeiro, foi tambem o sr. Luiz Augusto Palmeirim, chefe de gabinete do ministerio das obras publicas.

Ss. ex.as foram esperados na estação das Devezas pelas auctoridades administrativas e militares e por alguns amigos.

Parece que hoje deviam partir em direcção a Braga.

Fallecimento.—Por noticias de Villa Nova de Famalicão consta que fallecera alli em resultado de uma prolongada molestia, o digno par do reino visconde de Lagoaça.

O partido liberal perdeu um dos seus mais distinctos membros, e a cidade do Porto fica sentindo a falta de um dos seus filhos, que mais se esforçou em todas as epochas pelos seus melhoramentos.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 13 do corrente o seguinte:

«Quando esta minha carta apparecer publicada no «Commercio do Porto», já está dentro dos muros d'essa cidade o sr. João de Andrade Corvo, ministro das obras publicas, commercio e industria.

Não é uma viagem de prazer e de distracção que levou o nobre ministro a deixar a capital. E' o interesse publico e são as conveniencias de uma das nossas mais importantes provincias que o obrigaram a isso.

Bem haja, pois, s. ex.a, que assim vai dando todos os dias provas da sua actividade e energia, qualidades muito recommendaveis, que alliadas a um espirito claro e seriedade de

caracter, o tornam um dos ministros mais populares que temos tido.

Isso que aqui digo sabem-no todos. A ultima sessão parlamentar o provou, a propria imprensa da opposição o confessa, e em toda a parte se faz inteira justiça ao incontestavel merito de tão prestante cidadão.

Não são perdidas essas viagens ás provincias do norte. Os leitores o sabem por experiencia, porque tem visto o impulso que se tem dado a certos melhoramentos publicos, que dependiam de uma analyse e exame rigoroso feito pelo proprio ministro.

Agora que se trata de obras de grande vulto, a viagem do sr. Andrade Corvo era indispensavel, e ninguem ignora os bons serviços que s. ex.a hade prestar attendendo ás justas reclamações que lhe foram dirigidas.

Não devemos esquecer o cavalheiro que acompanha o nobre ministro das obras publicas. Quero fallar do sr. conselheiro Mendes Leal.

A sua vida publica, como homem d'estado e como litterato distincto, é de todos bem conhecida, e todos respeitam tanto o escriptor eminente como ministro de rasgada iniciativa, e que deixou exemplos para os seus successores.

Ligado como está com o sr. Corvo, não são pequenos os serviços que o sr. Mendes Leal hade prestar ao paiz n'essa viagem, devidos ao seu espirito observador, á sua pratica de negocios, e ao seu bom conselho.

Como sinceramente empenhado no maximo desenvolvimento dos melhoramentos publicos, folgo que o sr. ministro das obras publicas emprehendesse essa jornada, porque estou convencido intimamente, de que ella hade produzir muito bons resultados.

Como fallo no sr. Andrade Corvo, devo dizer que s. ex.a tem recommendado a maior actividade nos trabalhos da commissão encarregada dos projectos de melhoramentos da capital, correspondendo os illustrados membros d'aquella commissão ao que ha a esperar da sua capacidade e zelo pelo serviço publico.

Tenho por vezes dado noticia aos leitores dos trabalhos da commissão, e o publico já tem podido avaliar a importancia d'elles e quanto seria vantajoso para a capital o pôr-se em pratica os projectos a que me refiro.

Consta-me agora, que o grandioso plano de melhoramentos, a que me referi ha dias, ultimamente apresentados ao sr. ministro das obras publicas, agradou a s. ex.a e tem sido muito elogiado por todas as pessoas que d'elle tem tido conhecimento.

Este projecto tende a melhorar consideravelmente a parte littoral do Tejo existente entre o arsenal da marinha e a torre de Belem.

Dispõe este projecto dois grandes bairros para habitações communs, um bairro para estabelecimento de fabricas, outro para operarios, e outro para banhistas, dockas, canaes, caminhos de ferro, «boulevards» etc.

Um grande «boulevard» de 7 kilometros de extensão, em um alinhamento recto e de 40 metros de largura limitará todo o littoral do Tejo, que medeia entre o largo do Corpo Santo a Belem, pondo em communicação directa a capital com aquelle sitio.

Quatro renques de arvores dividem n'este «boulevard» os caminhos destinados aos vehiculos e ás pessoas que transitarem a pé, projectando-se tambem n'esta grande via, e pelo lado do rio, um caminho de ferro. Todo o espaço conquistado ao Tejo desde o largo do Corpo Santo até ao fim do actual aterro da Boa Vista será occupado pelo novo bairro de D. Luiz I. O espaço que se segue até ao rio de Alcantara é destinado para o bairro fabril, o qual poderá conter cerca de 200 fabricas, tendo quasi todas uma testada sobre uma grande docka. Entre o rio de Alcantara e o passeio de arvores na Junqueira, projecta-se um bairro para operarios, escriptorios, habitações de fabricantes e mestres, escholas de natação, mercados publicos, etc. Em seguida ao edificio da Cordoaria projecta-se o novo bairro de D. Fernando, que comprehenderá todo o terreno até ao convento dos Jeronymos, em frente do qual deve haver uma grande praça, tendo no centro um monumento.

Termina este plano na praia da torre de Belem, por um bairro de banhistas, cujas habitações deverão ser de variadas fórmas e collocadas entre jardins.

Todo este vasto espaço, que se propõe conquistar ao Tejo terá aproximadamente uma superficie de 2 1/2 milhões de metros quadrados.

Parece que o sr. Joaquim Julio Pereira de Carvalho, tendo tomado a seu cargo esta parte do plano dos melhoramentos da capital, foi o iniciador d'esses projectos, pelo que lhe cabe grande parte da gloria resultante da apresentação de uma ideia de tanta vantagem. Foram attendidas todas as condições hygienicas, devido ao zelo e estudos de um dos membros da commissão o sr. dr. Abranches, medico muito distincto.

Este vasto plano é de certo o mais importante de todos os que a commissão tem apresentado, e se elle for adoptado, será sem duvida n'esta zona que os melhoramentos da capital se devem encetar, porque é esta a unica parte da cidade onde as obras que se planeiam offerecem á empreza que dellas se encarregar lucros certos, sem a dependencia de grandes expropriações, nem de dispendiosas demolições.

Ponha o governo a concurso esta empreza, facilitando a concorrencia aos capitaes nacionaes e estrangeiros, concedendo-lhes a isenção de contribuições industriaes, ou outras vantagens, e terá inaugurado uma verdadeira epocha de melhoramentos na capital, sem sacrificios pecuniarios, que aliás serão indispensaveis para se tentar qualquer melhoramento na parte já edificada da cidade.

Terminou a reclamação feita pelo ministro americano a proposito da prisão, em Pariz, de Joaquim da Silveira, por causa das notas falsas do Banco de Portugal.

E' inexacto ter havido reclamação de dinheiros, e do governo francez ter declinado a responsabilidade, pretendendo comprometter Portugal.

Tambem é inexacto ter o ministro americano apoiado a sua reclamação mandando vir uma esquadra; pelo contrario, mandou sahir a que estava ha dias no Tejo.

Informam-me que esta questão terminara segundo as praxes estabelecidas, a contento da America, França e Portugal.

Já está no ministerio das obras publicas o ante-projecto do caminho de ferro de Coimbra á fronteira de Salamanca, traçado ao norte do Mondego, com referencia ao ponto que segue desde o entroncamento no caminho de ferro do norte ao sul da Mealhada, e a passagem do Dão, proximo a Santa Comba. Por este projecto o caminho mede 36 kilometros.

Foi conferida a banda de Santa Isabel ás princezas Pia de Saboya e de la Cisterna.

Foi provido no logar de professor da cadeira de latinidade do lyceu do Porto o sr. Manoel Emilio Dantas, e nomeado para o logar de professor substituto das cadeiras de latim e latinidade do mesmo lyceu o sr. Augusto Epiphanio da Silva Dias.

Chegaram no vapor «Shanon», que partiu hoje ás 3 horas para os portos do Brazil, os srs. duque de Palmella, condes de Ficalho, Antonio Julio Pinto de Magalhães, e Ricardo de Lacerda e Sousa, filho do sr. Joaquim de Sousa e sobrinho do sr. conde de Bolhão, e que vem de completar a sua educação em um collegio na Allemanha.

A «Revolução de Setembro» publica hoje um pequeno artigo do qual se deprehende, que o governo não se aproveitara da auctorisação que as camaras lhe deram com respeito á antiguidade dos alferes despachados em 18 de Abril de 1851.

Foram manifestadas na camara municipal de Portel mais 5 minas de manganez.

Estão approvados os novos estatutos da irmandade das Almas de Valle do Bouro, do concelho de Celorico de Basto.»

Festas do Centenario em Roma.—Um jornal madrileno descreve assim estas festas:

«As ultimas noticias de Roma alcançam a 29 de Junho. No dia 28 chegavam á cidade eterna grande numero de trens cheios de forasteiros. No mesmo dia chegou o bispo de Quimper acompanhado de grande numero de sacerdotes pertencentes a diversas dioceses.

As ruas que conduzem ao Vaticano achavam-se cheias de penitentes e de estrangeiros, que com a sua variedade de trajes, de idioma e de physionomia formavam um bello e pittoresco conjuncto.

A festa do principe dos apostolos começou na sexta-feira ao meio dia com um repique geral dos sinos.

A' noute appareceu toda a cidade illuminada com uma profusão de que é impossivel formar uma ideia.

O enthusiasmo do povo tocava no delirio. Todos percorriam as ruas da cidade avidos de contemplar as maravilhas que encerrava o Vaticano e de ver tudo ao mesmo tempo.

Viam-se nas ruas que conduzem á basilica do Vaticano largas fileiras de penitentes e numerosos grupos de aldeãos com os pittorescos trajos de Albano, da Sabina e do reino de Napoles.

A administração dos caminhos de ferro teve a feliz ideia de reduzir o preço dos bilhetes de ida e volta até uma lyra (180 reis).

O municipio de Roma encarregou-se de proporcionar alguns recursos a esta pobre gente, que porém não necessitava d'elles, visto que dormem com toda a commodidade ao ar livre ou sobre as pedras da galeria de S. Pedro.

O padre santo cantou as primeiras vesperas com o ceremonial do costume, na basilica vaticana. Desceu processionalmente á capella Sixtina, precedido pelo clero, pelos bispos, arcebispos, patriarchas e cardeaes.

Ao pé da escadaria real apresentou-se á comitiva o procurador fiscal da camara apostolica, a fim de protestar contra os principes que se subtrahiram ao tributo da Santa Sé; respondendo Pio IX com a formula—«Protestationes admittimus.»

Depois de protestar tambem contra o reino chamado italiano, que retem os territorios da egreja, o padre santo recordou as suas allocuções passadas relativas ao assumpto.

Ao anoutecer a cupula, a fachada e a co-

João Alvares em 1552; de que daremos adiante noticia, no logar do respectivo anno.

1549 — *Preparação espiritual de catholicos ao sanctissima communhão do corpo e sangue de N. S. Jesu Christo, na qual o modo de sermão e homilia se exercitão as almas dos fieis a este Sanctissimo Sacramento receber. E se reprehende a tibieza e indeuoção que de muitos nisso se soe ter. No fim se poem hũa deuota exposição sobre o Pater Noster. Composto por hum religioso da Ordem de S. Francisco da prouincia da piedade.* Em Coimbra, por Ioão Barreira e Ioão Aluarez 1549.

1550 e 1553—*Coronica geral de Marco Antonio Cocio Sabelico des ho começo do mundo atee nosso tempo. Tresladada do latim em linguagẽ portugues. Dirigida ao muyto alta e muyto poderosa senhora Dona Catherina Raynha de Portugal.*—E no fim tem:—*Acabouse a primeyra eneida de Marco Antonio Cocio Sabelico tresladada de latim em linguagem Portuguesa por a senhora dona Lianor filha do Marquez de Villareal dom Fernando. E por seu mandado impressa em Coimbra por Ioam de Barreira e Ioam Aluarez, emprimidores delrey. Aos xxc dias do mez de Setembro de M.D.L.* Fol. gothico.—A segunda parte deste livro foi depois impressa pelos mesmos impressores, no anno de 1553.

1550—*Cartinha para ensinar a ler e escrever... com o tratado dos remedios contra os sete peccados mortaes.* Coimbra, por Ioão Aluarez & Ioão de Barreira 1550.—Feita por D. Fr. João Soares, bispo de Coimbra.

D'este illustrado prelado da egreja conimbricense diz o seguinte o sr. Francisco Freire de Carvalho, no seu *Primeiro ensaio sobre a historia litteraria de Portugal*:

«D. Fr. João Soares, Eremita Augustiniano, o qual por suas virtudes e letras soube conciliar de tal modo a affeição d'El-Rei D. João III, que o nomeou seu Pregador, e Confessor, Esmoler e Mestre de seus dous filhos, os Principes D. Filippe e D. João: foi tambem Deputado do Conselho Geral do Santo Officio da Inquisição, e ultimamente Bispo de Coimbra, na qual cidade fundou, entre outros estabelecimentos pios, sobre as abobadas da egreja de S. Thiago, a Casa da Misericordia, a que deixou 300$000 de juro. Assistiu ao Concilio de Trento, e diante d'aquelle auctorisado Congresso deu claras mostras da sua grande facundia oratoria, da qual nos deixou um testemunho, digno de ser aqui transcripto, o citado historiador Fr. Luiz de Sousa na vida do Arcebispo (Liv. II. Cap. 17), cujas palavras são as que se seguem: «Foy eminentissimo no ministerio do pulpito: tanto, que os mayores pregadores do seu tempo lhe reconhecião a ventagem, e como a segundo Demosthenes o veneravão»: Escreveu finalmente muitas obras theologicas de reconhecido merecimento.»

1550—*Livro ordinario do Officio Divino, segundo a ordem de Cister.* Coimbra, por Ioão Aluarez & Ioão de Barreira 1550.—Foi seu auctor Fr. Bartholomeu, monge cisterciense de Alcobaça.

1551, 1552, 1553, 1554 e 1561—*Historia do descobrimento & conquista da India pelos Portuguezes. Feyta per Fernão Lopez de Castanheda. E aprouada pelos senhores deputados da sancta Inquisição.*—A paginas 267 estão as seguintes palavras:—*Foy impresso este primeiro Livro da Historia da India em a muyto nobre & leal cidade de Coimbra, por Iohão da Barreyra & Iohão Aluarez, empressores del Rey na mesma vniuersidade. Acabouse aos seys dias do mez de Março. De M.D.LI* 4.º—A estampa do frontespicio é aberta em madeira. Este livro primeiro da historia de Castanheda foi reimpresso em Coimbra no anno de 1554, por João de Barreira.

Os livros segundo e terceiro da mesma historia, foram impressos por João de Barreira e João Alvares em 1552; os livros quarto e quinto foram impressos pelos mesmos em 1553; o sexto livro foi impresso por João de Barreira em 1554; o setimo livro foi impresso no mesmo anno, sem nelle se dizer a imprensa; e o oitavo livro foi impresso por João de Barreira em 1561.

Fernão Lopes de Castanheda, auctor da mencionada *Historia do descobrimento & conquista da India pelos Portuguezes*, nasceu na villa de Santarem, e foi filho natural do licenciado Lopo Fernandes de Castanheda, ouvidor da cidade de Goa.

Em 18 de Abril de 1528 partiu para a India com seu pae, na armada em que foi por governador Nuno da Cunha.

Logo que chegou a Goa, impellido da gloria da nação portugueza, de que fora famoso theatro todo o Oriente, começou a idear uma historia em que deixasse na posteridade eternisada a memoria de tão illustres façanhas.

Para isso não somente investigou as noticias que estavam depositadas nos cartorios e archivos, mas consultou os mesmos capitães e generaes, que tinham sido gloriosos instrumentos de tantas victorias, alcançadas em mar e terra contra os antagonistas do nome portuguez.

Não satisfeito com essas informações, percorreu diversas terras, examinando pessoalmente as suas situações, de que se seguiu escrever uma historia, desde o descobrimento da India até ao governo de D. João de Castro, consumindo nesse trabalho o largo espaço de vinte annos.

Voltando ao reino, falto de meios e de saude, satisfez-se para passar a vida com os emolumentos que lhe rendiam os logares de bedel da faculdade das Artes da Universidade de Coimbra, e guarda do seu archivo. Falleceu nesta cidade a 23 de Março de 1559, sendo sepultado na egreja parochial de S. Pedro, em cuja sepultura se gravou o seguinte epitaphio:

«*Aqui jaz Fernão Lopes da Castanheda, escritor primeiro da Historia do descobrimento da India, o qual falleceu aos 23 dias do mez de Março de 1559.*»

1552—*Começam as vidas de alguns Santos da Ordem dos Pregadores. Tirados da terceira parte historial de Fr. Antonino e de algumas outras historias authenticas em linguagem portuguez.* Coimbra, por Ioão de Barreira & Ioão Aluarez 1552. Fol.—O auctor deste livro foi Fr. Antonio de S. Domingos, dominicano, e Lente de Theologia da Universidade de Coimbra, sua patria.

1552—(Segunda edição)—*Manual de confessores & penitentes, que clara & brevemente contẽ a vniversal & particular decisão, de quasi todas as duuidas, q̃ nas cõfissões soẽ occorrer dos peccados, absoluições, restituições, cẽsuras & irregularidades: Cõposto antes por hũ religioso da ordem de S. Francisco da prouincia da piedade. E visto & em algũs passos declarado pello muy famoso Doutor Martim de Azpilcueta Nauarro, cathredatico iubilado de Prima em Canones, na vniuersidade de Coimbra. E despois cõ summo cuidado, diligencia & estudo, tã reformado & acrecẽtado pelo mesmo Author & o dito Doutor em materia, sentenças, allegações & estilo, q̃ pode parecer outro, com Reportorio copioso no cabo. Anno de M.D.LII. Vendense em Coimbra a cento & sessenta reaes, em papel.* 8.º de 933 paginas.

Depois segue-se a *taboada* ou *reportorio*, sem numeração, em 17 paginas. O typo é quasi todo gothico e algum redondo. A ultima pagina termina assim:—*In inclita Conimbrica Ioannes Barrerius, et Ioannes Alvarez, Regij Typographi excudebãt, anno a Christo nato. M.D.LII. die Diuae Luciae Sacro.*

1553—*Chronica do Emperador Clarimundo, donde os Reys de Portugal descendem, tirada da linguagem ungara em a nossa portugueza, dirigida ao esclarecido principe D. Ioão, filho do mui poderoso rey D. Manuel.* Coimbra, por Ioão de Barreira 1553.—Foi escripta por João de Barros.

O auctor desta *Chronica do Emperador Clarimundo*, João de Barros, nasceu em Vizeu em 1496. Foi filho de Lopo de Barros, de geração nobre.

A sua educação teve logar no palacio de El-Rei D. Manoel, aonde naquella edade era costume educar nas artes liberaes os moços fidalgos. Desses estudos resultou o ficar João de Barros eminente nas linguas latina e grega, letras humanas, e sciencias mathematicas.

Foi nomeado por D. Manoel moço da guarda roupa de seu filho o principe D. João, quando lhe assentou casa; e como toda a sua inclinação era a cultura das sciencias, nas horas vagas do serviço do principe compoz no breve espaço de oito mezes a chronica fabulosa do *emperador Clarimundo*, que lhe serviu de preludio para exercitar o estilo em composição de mais elevado assumpto.

D. João III nomeou a João de Barros capitão de S. Jorge da Mina, para onde partiu no anno de 1522. Voltando d'alli, lhe deu El-Rei no anno de 1525 o officio de thesoureiro da Casa da India, Mina e Ceuta, que serviu até 1528.

Obrigado do contagio, que no anno de 1530 devastava grande parte da cidade de Lisboa, se retirou para a sua quinta da Ribeira de Alitem, junto da villa de Pombal, onde occupou o tempo escrevendo algumas obras moraes, que depois se fizeram publicas pela imprensa.

Extincto o contagio, recolheu a Lisboa, e attendendo D. João III ao seu merecimento, o nomeou feitor proprietario da casa da India e Minas no anno de 1532.

Todo o tempo que lhe restava do seu officio, empregou durante onze annos em escrever as suas famosas *Decadas*, que publicou em tres tomos, e nas quaes, no estilo mais brilhante que jámais se tinha usado na nossa lingua, descreveu os *feitos, que os portuguezes fizeram no descubrimento, e conquista dos mares, e terras do Oriente.*

Havendo João de Barros alcançado gloriosa fama pelos seus escriptos, achando-se enfraquecido pelas doenças e pela edade, quiz gosar do descanço, e para isso renunciou no anno de 1567 ao officio de feitor da casa da India, cuja demissão lhe aceitou D. Sebastião, remunerando seu merecimento com o foro de fidalgo da sua casa, com 2$000 rs. de moradia, e uma tença de mil cruzados de renda em sua vida, tendo a faculdade de mandar vir da India fazendas, das quaes lhe ficassem liquidos quatro mil cruzados, com isenção dos direitos e fretes, e por sua morte 50$000 rs. de tença a sua mulher, e 150$000 rs. a seu filho Jeronymo de Barros, em quanto o não provesse em uma commenda de maior quantia.

Concluidos estes despachos em 1568, retirou-se á sua quinta da Ribeira de Alitem, junto a Pombal, aonde residiu, até fallecer a 20 de Outubro de 1570, na edade de 74 annos.

1554—*Historia da vida e martyrio do glorioso sancto Thomas Arcebispo, senhor de Cantuaria, Primas de Inglaterra, Legado perpetuo da sancta see Apostolica, trelladada nouamente do latim em lingoagẽ Portugues. Dirigida ao Illustrissimo & muy excellente Principe senhor ho senhor dõ Hẽrique Cardeal da sancta egreja de Roma do titulo dos sanctos quatro coroados Iffante de Portugal. Legado de latere em os reynos & senhorios de Portugal. M.D.LIIII.* E no fim tem:—*Foy impressa &... por Ioão Aluarez imprĩdor da vniuersidade de Coimbra. Acabouse aos doze dias do mez de Novembro, M.D. LIIII.*—Foi escripto por Diogo Affonso, secretario do Cardeal Infante D. Affonso, filho de El-Rei D. Manoel.

Consta de *cccj* paginas, tendo ao principio oito paginas sem numeração expressa, que contem o rosto, licença do Cardeal, argumento da obra, e prologo, e no fim mais vinte paginas, tambem não numeradas, que comprehendem a *Tavoada*, ou *Reportorio de tudo ho que se contem nesta historia... por ordẽ de ABC.* Tanto os accessorios do principio, como a taboada no fim, são compostos em caracter redondo; o texto, porem, é gothico, sem breves, e muito regular. Deste rarissimo livro existe um exemplar na bibliotheca publica de Braga.

1554—*Esta he a segunda parte da historia de nossa redenção: o que se fez pera consolação dos que não sabẽ latim. Pede o autor aos leitores q̃ nelle a acharem lhe digão por amor de Deos hum pater noster pela alma. Foy approuada pela sancta inquisição deste reyno de portugal.*—E no fim:—*A louuor de Deos e da Virgem gloriosa sua madre. Se acabou a segunda parte da hestoria da nossa redenção: Impressa em a muito nobre e sempre leal cidade de Coimbra, per mandado da muito illustre senhora Dona Lianor de Noronha. Por Ioam de Barreira impremidor del Rey na Vniuersidade de Coimbra. Aos viii dias do mes Dagosto do anno de 1554.* 4.º—A primeira parte tinha sido impressa em Lisboa em 1552, por German Galharde.

(*Continuar-se-ha*).

Joaquim Martins de Carvalho

lumnada de S. Pedro appareceram illuminadas com 300 faroes venezianos de côr branca, e uma hora depois appareceram mais 800 luzes. Roma inteira precipitava-se nas ruas que affluem ao Vaticano, na ponte de Santangelo e nas collinas do Janiculo e do Pincio.

A illuminação da cupula representava o triumpho de Pedro, e a tiara resplandecente apparecia suspensa sobre o tumulo dos apostolos.

O dia 29 amanheceu magnifico, e desde as primeiras horas da manhã as ruas achavam-se cheias de gente. No castello de Santangelo fluctuava a bandeira da egreja, roxa e amarella.

Estas cores recebeu-as a egreja dos Cesares antigos com o imperio do mundo. Os imperadores da Allemanha na sua qualidade de chefes do santo imperio romano, tinham recebido essas côres da antiga Roma, e juntaram-lhes o preto em signal de luto pela perda de Constantinopla.

A procissão dos bispos sahiu do palacio e atravessou a praça. Logo em seguida appareceu o papa, conduzido na cadeira gestatoria, e com a cabeça coberta pela mitra de ouro.

Ao verem-no rebentaram os applausos de todos os lados, e a multidão movia-se de uma para outra parte, agitando-se milhares de lenços e produzindo um ruido similhante ao que causam as óndas do mar.

Rompiam a marcha na procissão os alumnos da casa pia de orphãos, vestidos de branco, e atraz d'elles seguiam as diversas communidades regulares que ha em Roma, todos com tochas acesas.

Viam-se os capuchos com o seu tosco habito e de sandalias, os menores de S. Francisco de Paula, os franciscanos, os carmelitas com as côres branca e castanha escura de suas vestimentas, formando contraste com as rigorosamente negras das outras ordens; e deste modo foram desfilando uns atraz dos outros todos os membros do clero regular pontificio.

Após os frades iam as collegiadas e as basilicas precedidas dos seus respectivos estandartes.

Depois dos conegos pertencentes às collegiadas e basilicas seguiam-se os membros dos tribunaes, titulares, corporações principaes do estado pontificio, e em seguida, antes do collegio dos cardeaes, os patriarchas, arcebispos e bispos com mitras brancas, e capas pontificaes.

Iam na procissão, segundo se affirma, 296 bispos, e por este numero póde imaginar-se o effeito que causaria aquella larga série de prelados, precedendo o chefe supremo da santa egreja catholica.

Por entre a confusão maior ou menor, segundo as occasiões, causada pelos que pretendiam entrar ou sahir do templo, entrou a procissão na basilica de S. Pedro, n'aquelle momento profusamente illuminada.

A entrada na basilica foi muito difficil e só se podia penetrar n'ella depois de grandes esforços e de suffocantes apertões.

O padre santo transpoz os umbraes da porta principal da basilica ao som de infinito numero de trombetas e do hymno—«Tu ès Petrus».

O aspecto geral da nave grande brilhantemente illuminada e decorada com tapeçarias e pinturas, era encantador, magnifico, sublime.

A illuminação interior da basilica excedia tudo o que se podia desejar. Segundo a phrase de Luiz Veuillot, testemunha ocular, parecia que as estrellas do firmamento se tinham reunido sob a cupula de S. Pedro.

No meio da nave grande pendia um grande lustre em forma de cruz de Santo André com a sua aspa voltada para baixo, e adornado com a tiara e as chaves, illuminando a seguinte inscripção: — «Respondens Simon Petrus, dixit: Tu es Christus, Filius David. «Respondens autem Jesus, dixit: beatus es Simon.»

Todos os que escrevem de Roma no dia 29, concordam em que é impossivel fazer-se sequer uma ideia aproximada do maravilhoso effeito que produziram nas almas as grinaldas de fogo, que ornavam as cornijas da espaçosa basilica, o perfume do incenso, e sobretudo a augusta pessoa do pontifice, a voz do veneravel ancião de 75 annos, que enche o universo com a sua immensa grandeza.

Quasi á entrada, a cruz de Pedro, adornada com as chaves e a tiara resplandecia ante o fogo dos milhares de velas em castiçaes de crystal.

Mais adiante a estatua de bronze do primeiro apostolo, com os seus trajes sagrados attrahia as vistas de todos, e do alto dos capiteis das columnas pendiam grande numero de preciosas bandeiras, que representavam os principaes milagres de vinte e cinco bemaventurados inscriptos no dia 27 no cathalogo dos santos.

A esta pompa material accrescente-se o espectaculo de uma immensa concorrencia e de quinhentos bispos reunidos ao redor de Pio IX, celebrando a missa e elevando a hostia.

A missa durou quasi cinco horas. Pouco antes de começar notou-se que as luzes tinham incendiado as cortinas de duas janellas, que arderam instantaneamente. Toda a gente receiou uma desgraça, porem depressa se restabeleceu o socego, ao ver completamente extincto o incendio.

Não ha nada com que se possa comparar a belleza do *Tu es Petrus*, que se cantou durante o offertorio. Tanto a orchestra como os cantantes estiveram admiraveis, e os ouvintes julgaram-se por um momento transportados ao ceu, ouvindo as harmonias dos cherubins.

Depois de ter recebido a obediencia dos cardeaes, o padre santo invocou a corte celéstial.

A egreja cantou a ladainha dos santos, e em seguida os tiples da capella pontificia entoaram o *Veni Creator*, ao qual responderam todos os fieis.

Pouco tempo depois o papa, na sua qualidade de chefe supremo da egreja universal, pronunciou as palavras da canonisação, e ao terminarem, os musicos entoaram o canto triumphal *Te-Deum*, ao qual se juntava o ruido das trombetas, dos sinos e das salvas de artilheria.»

Uma correspondencia de Roma para o *Jornal dos Debats* accrescenta ainda áquelles os seguintes promenores:

«Depois do acto de canonisação, o papa procedeu á celebração da missa no altar grande de S. Pedro.

As ceremonias pouco differem das usadas nas missas papaes, a não ser que os postuladores da canonisação offerecem ao pontifice, em nome de cada santo, os seguintes presentes:

Dous grossos brandões, de peso de 60 arrateis cada um, e tres outros de 12 arrateis, todos dourados e pintados, com o retrato do canonisado e e escudo papal;

Dous barris de vinho, egualmente dourados e prateados;

Tres gaiolas contendo: a primeira duas rolas, a segunda duas pombas e a terceira diversos passarinhos.»

Viajantes reaes. — Por um telegramma official, datado de Francfort, em 13 do corrente, ás oito horas e trinta minutos da manhã, consta que Suas Magestades El-Rei o sr. D. Luiz e D. Maria Pia, e Sua Alteza Real o Serenissimo Senhor Infante D. Augusto, chegaram áquella cidade de perfeita saude.

Defeza.—Ha dias dissemos, que se nos tinham queixado de que os filhos do regedor de Mourenho, concelho de Taboa, em a noute de S. Pedro, feriram a Antonio Carlos, na cabeça, com uma grande pedrada, e no braço direito com uma paulada; e que havia receios de que por contemplações o processo não tivesse seguimento.

Informam-nos agora por outro lado, que o regedor não praticara o que se receava; mas que depois de se ter procedido ao exame, fizera continuar o processo os seus termos, achando-se este actualmente affecto ao poder judicial, aonde a verdade será apurada; accrescentando-se-nos que os filhos do regedor tem tido boa educação e regular comportamento.

Prisão—Consta-nos que antes de hontem fora preso, e dera entrada nas cadeias de Cea, o sr. Antonio de Gouvea Juzarte Bandeira de Figueiredo, de Paranhos, por se achar envolvido no processo da morte do vigario de Paranhos, o padre Luiz Pereira Ferrão de Loureiro.

ANNUNCIOS

1 PRECISA-SE de um caixeiro, ou marçano com alguma pratica de mercearia ou ferragens.

Quem estiver n'estas circumstancias falle no largo da Feira, n.os 8 a 10, nesta cidade.

Leilão

2 DE ALGUNS MOVEIS, E LIVROS, no domingo 21 do corrente, das 10 horas da manhã em diante, na rua das Fangas, n.º 60.

LEILÃO

3 NO DOMINGO 21 do corrente mez de Julho, pelas 10 horas da manhã, no largo das Olarias, em casa de João Francisco da Silva, se hade proceder a leilão de varios objectos de prata, — jarros, bacias, salvas, cafeteiras, castiçaes, colheres, garfos, etc. — o que tudo constitue um penhor que não tem sido resgatado, não obstante ter findado o prazo, ha mais de sete mezes.

Venda de mobilia

4 NA RUA DA CALÇADA n.º 98, ha para vender uma mobilia de sala, moderna, e em muito bom estado.

Instrucção

5 F. M. PINHEIRO, professor habilitado para o publico magisterio d'instrucção primaria e secundaria, offerece-se para ensinar em portuguez ou francez, qualquer menina ou sr.ª nesta cidade, ou em logares distantes em certos dias, nos mezes proximos d'Agosto e Setembro. Com seu methodo em pouco tempo se aproveita muito.

Quem necessitar, queira dirigir-se até ao fim do corrente á Couraça dos Apostolos, n.º 35.

Modista de Lisboa

6 CHAPEUS DE SEDA E PALHA, vestidos, capas, casacos, tudo da ultima moda. Largo de Santa Justa, n.º 80, segundo andar.

Dentista

7 CEREGHETTI DOMINIQUE, professor dentista, acaba de chegar a esta cidade, onde offerece os seus serviços ás pessoas que d'elles precisarem.

Tira callos com uma delicadeza que não produz o mais leve incommodo, podendo o operado, logo no fim da operação, calçar o calçado mais apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca houvera tido callo.

Reside na hospedaria Conveniencia, na rua da Sophia, defronte do quartel da Graça.

Demora-se poucos dias.

ATTENÇÃO

8 PEDRO JOSE' PEREIRA DE SOUSA FILHO & C.ª, negociantes na rua da Calçada, em Coimbra, fazem publico, que a Companhia de lanificios d'Arrentella, tem em casa dos annunciantes, d'hoje em diante, um deposito bem sortido de todos os productos manufacturados na sua fabrica, pelos mesmos preços fixos e com o mesmo desconto que vende no seu deposito de Lisboa.

Os annunciantes apresentarão na feira de Vizeu, no proximo mez de Setembro, um grande e variado sórtimento de todos os productos da referida fabrica, pelos mesmos preços e descontos que vendem no deposito.

ATTENÇÃO

9 FRANCISCO AMADO DE MELLO RAMALHO, de Formozelha, de combinação com sua mãe a exm.ª D. Marianna Antonia Amado da Cunha e Vasconcellos, vendem toda a sua casa em Condeixa, ou em globo, ou a lotes, incluindo a sua bem conhecida *quinta da Arrocha*: declaram os annunciantes que esta venda é feita para pagamento de dividas a que *algumas* das ditas propriedades estão hypothecadas, pagando algumas dellas fóro ao Cabido e Seminario de Coimbra: dando na sua casa de Formozelha quaesquer esclarecimentos que se pretendam: tambem se vende a *Lapinha*, que tão admirada tem sido por nacionaes e estrangeiros.

Quem pretender, ou toda a casa, ou qualquer propriedade, ou lote, pode dirigir-se ou pessoalmense ou por escripto, a Formozelha, aos annunciantes, ou seu feitor, até ao dia 15 do proximo Agosto.

EDITAL

OBRAS PUBLICAS

ESTRADA DE COIMBRA Á FIGUEIRA

2.º Lanço da Geria á Cloga do Campo

10 FAZ-SE PUBLICO, que em conformidade com o disposto no artigo 14.º do regulamento d'Obras Publicas de 14 de Abril de 1856, se hade proceder no dia 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa da administração do concelho de Coimbra, á arrematação de 1:888,m360 de pedra britada quartzo, ou de pedra de natureza rija, limpa de terra e de materias extranhas, devendo passar em todos os sentidos por um annel de 0,m05 de diametro, dividida em seis lotes. A pedra será collocada em pilha continua no pavimento da estrada.

No 1.º lote de 320,m300 á pilha deverá ser collocada entre o começo do lanço e 500,m00 adiante d'este ponto.

No 2.º de 320,m300 deverá ser collocada entre 500,m00 e 1 k. a contar do principio do lanço.

No 3.º de 320,m300 deverá ser collocada entre o 1.º k. e 1:500,m00 a contar d'aquelle ponto.

No 4.º de 320,m300 deverá ser collocada de 1:500,m00 a 2 k. a contar do referido ponto.

No 5.º de 320,m300 deverá ser collocada de 2 k. a 2:500,m00 a contar do mencionado ponto.

No 6.º de 288,m360 deverá ser collocada entre 2:500,m00 e o fim do lanço.

As pilhas devem ser formadas de forma que em cada metro de extensão tenha 0,64 do m. c.

As condições acham-se patentes nesta secretaria todos os dias não santificados desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 16 de Julho de 1867.

O chefe da secção,

Antonio Alexandre Travassos d'Arnedo.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

FESTA DO TRIUMPHO DA SANTA CRUZ EM GRANJA

ARRAIAL, FOGO DE VISTAS E MAIS DIVERSÕES

Domingo 21 *de Julho de* 1867.

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos de todas as estações entre **Coimbra** e **Granja** para esta ultima.

Preços	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Coimbra..	2$150	1$650	1$200
Aveiro...	1$300	1$000	700

Estes bilhetes só são validos para a ida pelo comboio n.º 24, que chega á Granja as 9 horas e 4 minutos da manhã, e para a volta pelos comboios, n.º 27, que parte da Granja no dia 21 ás 6 horas e 41 minutos da tarde, e n.º 21, que sahe de Granja ás 7 horas e 26 minutos da manhã do dia 22.

Para os preços das demais estações, podem consultar-se os cartazes n'ellas affixados.

Estes bilhetes só são validos para as datas, comboios de proveniencia e destino, acima mencionados.

Todo o passageiro encontrado em viagem em outra data, estação ou comboio que não sejam os indicados, será considerado para todos os effeitos como passageiro sem bilhete e terá de pagar a passagem pelo preço ordinario.

Não se concedem meios bilhetes, nem se aceitam bagagens para transporte gratuito.

Lisboa 15 de Julho de 1867.

O Director

E. Goudchaux.

NUMERO 2085 — SABBADO 20 DE JULHO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 19 DE JULHO

No domingo teve logar no Porto a solemne distribuição dos premios aos individuos, a quem elles tinham sido votados na exposição internacional daquella cidade.

A esta festa presidiu o nobre ministro das obras publicas, que foi o encarregado de fazer a distribuição das recompensas.

A cidade do Porto, sempre grande em todas as iniciativas, quer seja na sustentação da causa da liberdade, quer no desenvolvimento de todos os ramos da actividade humana, teve a gloria de ver dentro de seus muros elevado um vasto palacio, destinado a receber todos os productos da industria, do commercio, e da agricultura.

A commissão creada para levar a effeito a edificação do palacio de cristal, e para realisar a exposição, teve de lutar com graves difficuldades, devidas á falta de recursos, e a uma certa descrença de muitas pessoas, de que se podesse levar á pratica pensamento tão arrojado.

Tudo, porem, venceu uma vontade tenaz e firme, crente na justiça dos seus intentos, e na utilidade que proviria a todo o reino, de se realisar um certame digno da civilisação desta epocha, a que fossem convidados todos sem excepção.

Removidos os principaes obstaculos, abriu-se a exposição internacional em 18 de Setembro de 1865. A affluencia de expositores, com quanto se devesse esperar que fosse maior, não foi comtudo desanimadora. Concorreram em numero de 3:000; sendo 1:827 portuguezes, 504 francezes, 115 inglezes, 80 belgas, 76 prussianos, 62 brazileiros, 55 saxonios, 54 austriacos, 46 italianos, 45 hamburguezes, 39 hespanhoes, e 99 de differentes paizes da Europa, America, Asia e Africa.

O resultado desta tentativa, considerada como ensaio para maiores commettimentos, deve ter satisfeito as pessoas que acreditam nos resultados do progreso, e nas victorias incruentas do trabalho.

Os jurys da exposição tinham votado as recompensas áquelles expositores, que se tornaram dignos dellas; mas por causas sobrevenientes havia sido até agora adiada a sua distribuição.

Coube por isso a gloria ao sr. ministro das obras publicas, de ser quem fizesse a entrega dos premios; tendo logar esse acto com toda a solemnidade, e no meio do enthusiasmo que causam entre povos cultos estas festas civilisadoras, que servem de estimulo para o aperfeiçoamento de todos os productos do trabalho.

A esta satisfação se associa o paiz inteiro, porque todos os filhos desta terra folgam com o bom resultado dos esforços empregados pela cidade invicta, para a realisação da exposição internacional.

Nestes ultimos dias tem havido na cidade de Braga as festas mais enthusiasticas. O sr. ministro das obras publicas, depois de ter feito a distribuição dos premios no Porto, dirigiu-se a Braga, aonde foi recebido com as maiores demonstrações de alegria.

A cidade de Braga quiz assim pagar ao illustre ministro os seus esforços em dotar aquella cidade e a provincia do Minho com um caminho de ferro, que a ponha em contacto facil com o Porto e a raia de Hespanha; e egualmente agradecer-lhe a factura da estrada de Chaves, que era da maior necessidade para aquelles povos, e que já se acha em via de construcção.

As differentes localidades estão sequiosas de melhoramentos, e por isso são justas, agradecendo áquelles que se não poupam a diligencias para que elles se realisem.

Tem gemido os prelos com declamações sobre a reclamação feita pelo ministro dos Estados Unidos ao governo portuguez. Tem-se esgotado as hyperboles e o estylo proclamatorio, para pintar Portugal á beira de um abysmo. Comparem-se, porem, todas essas exaggerações, com a simples narração dos factos, que em seguida transcrevemos da *Gazeta de Portugal*; e veja-se a que tudo fica reduzido.

«Tinhamos promettido aos nossos leitores as informações que podessemos obter ácerca da reclamação americana. Vamos dal-as.

Quando se descobriu a fabricação dos bilhetes falsos do banco, Portugal requereu ao governo francez a extradicção de Joaquim Goulart da Silveira, que o poder judicial pronunciou no processo do outro Silveira. Foi preso em França o homem, e alli nem ao governo francez nem ao ministro de Portugal em Paris declarou ser cidadão americano, antes a ambos requeria que o mandassem para Lisboa para confundir os seus injustos accusadores. O nome de Silveira, a origem da familia do reu e a falta de reclamação da sua parte induziram a todos no erro de que fosse portuguez, e n'este sentido a França entregou-o.

Chegado a Lisbôa, Silveira allegou e provou a sua nacionalidade americana e o sr. ministro da America reclamou nos termos mais cortezes e sem a minima ameaça. Como por esse tempo chegasse ao Tejo a esquadra americana e contasse permanecer no porto para festejar o anniversario da independencia dos Estados-Unidos, o sr. Harvey teve a delicadeza de pedir ao commandante que sahisse do Tejo. E assim aconteceu. A esquadra entrou

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXV

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1534, até ao presente.

VI

1542 a 1582—João de Barreira e João Alvares

(CONTINUAÇÃO)

1554—*Tractado da creação do mundo, e dos mysterios da nossa redempção. Por Jorge da Silva.* Coimbra, por João de Barreira 1554.

1554 — *Historia de la Yglesia, que llamã Ecclesiastica y Tripartita. Abreuiada y trasladada de latim en castellano por un religioso de la orden de Sancto Domingo. Y aora nuevamente reuista e corrigida por el mismo interprete. Por Fr. João da Cruz.* No fim tem: *Fue impressa en la muy noble ciudad de Coimbra, por Juan Aluarez, impressor del Rey nuestro señor a veinte & siete del mes de Agosto De M.D.L.IIII.*

1555 —*Arte de guerra do mar. Dirigida ao muy magnifico senhor D. Nuno da Cunha, capitão das galés do muito poderoso Rei D. João III.* Coimbra, por João Aluarez 1555. 4.º—Foi auctor deste livro o padre Fernão de Oliveira, professor de rhetorica em Coimbra; o qual já tinho sido auctor de uma *Grammatica da linguagem portugueza*, impressa em Lisboa em 1536.

1555—*Tractado e compendio mui proveitoso da doutrina, e regimento da vida christã, composto e ordenado na cidade do Porto, e dedicado ao muito illustre e reverendo sr. D. Rodrigo Pinheiro, bispo do Porto.* Coimbra, por João Aluarez 1555. 8.º — Foi seu auctor o padre Pedro de Santa Maria, conego secular da congregação de S. João Evangelista.

1556— *Liuro primeyro do cerco de Diu, que os Turcos pozeram á fortaleza de Diu. Per Lopo de Sousa Coutinho: fidalgo da casa do Inuictissimo Rey dom Ioam de Portugal: ho terceyro deste nome. Foy impressa a presente obra ẽ a muy nobre & sempre leal cidade de Coymbra per Ioão Aluarez ymprimidor da Vniuersidade aos. xv. dias do mes de Setembro. M.D.LVI.* Este primeiro livro é dividido em quinze capitulos, e o segundo, que principia a folhas 31 verso, consta de vinte e um. A folhas 85 verso estão lançadas as seguintes palavras: — *Acabouse a presente obra em a muy nobre & sempre leal Cidade de Coimbra per Ioam Aluares ympresor da vniuercidade a. xv. dias de Setembro MDLVI.* A portada do frontespicio é de gravura em madeira.

O fallecido sr. Thomaz Northon, de Vianna do Castello, possuia um exemplar deste rarissimo livro; e consta que existia outro em Paris, na copiosa livraria de M. Ternaux Compans.

Lopo de Sousa Coutinho, auctor do referido *Livro primeyro do Cerco de Diu*, foi pae do insigne Fr. Luiz de Sousa, bem conhecido de todos os amantes das lettras patrias.

Nasceu em Santarem, e foi filho de Fernão Coutinho e de D. Joanna de Brito.

Apenas na edade de 18 annos, partiu para o oriente, sahindo de Lisboa com o capitão mor Pedro de Castello Branco, acompanhado de dez naus.

Emulo do valor e intrepidez do grande Nuno da Cunha, que então governava a India, distinguiu-se no celebre cerco da praça de Diu, defendida por D. Antonio da Silveira.

Voltando para a patria, foi nomeado por D. João III governador do castello da Mina, aonde mostrou o seu zelo e desinteresse.

Depois de ter acabado este governo, voltou para Portugal, e casou com D. Maria de Noronha, dama da rainha D. Catharina, de quem teve nove filhos, sendo o mais illustre o mencionado Fr. Luiz de Sousa, que no seculo se chamara Manoel de Sousa Coutinho.

A todos os filhos mandou estudar na Universidade de Coimbra.

Morreu desastradamente na villa de Povos, pois indo a apear-se de um cavallo, se lhe desembainhou a espada, e no movimento que fez o corpo, o penetrou de tal sorte, que logo falleceu a 28 de Janeiro de 1577.

1556— *Vizitação geral do estado espiritual desta See de Coibra, tirada das vizitações dos prelados, costumes e obrigações da casa pollo Bispo dõ Joam Soarez, assi os estatutos antiguos & bullas dos dias no anno. M.D.LVI.*

Este titulo acha-se no rosto do livro, dentro de uma portada, aberta em madeira, e por baixo os escudos das armas do Bispo de Coimbra D. João Soares. Estas armas compõem-se de um escudo esquartelado: no primeiro, campo de vermelho, tres albarradas de duas azas de prata, cheias de açucenas do mesmo, em contraroquete: no segundo, campo de prata, dois castellos em faixa, sahindo-lhe de cada um, uma aguia voante: no terceiro, campo de prata, cruz floreteada, de vermelho, aberta do campo; orla de prata, carregada de oito escudos das armas do reino: no quarto, campo de prata, quatro barras de verde.

Este livro contem as visitas e estatutos da Sé Cathedral de Coimbra, ordenados pelo Bispo D. João Soares, de accordo com o cabido da mesma e confirmados em Lisboa, nas nonas de Dezembro do anno da Encarnação do Senhor 1552, pelo Nuncio, Pompeio, Bispo Sulmonense, com poderes de Legado á latere do Papa Julio 3.º. A confirmação vem no fim, na sua integra.

Depois d'ella, no fim da pagina, segue-se: — *Foy empressa a presente obra em Coimbra por João Alvares emprimidor da Vniuersidade aos xxii dias do Mez de Mayo. Anno de 1556.*

Consta de 35 folhas, sem numeração alguma.

Existe um exemplar deste rarissimo livro no cartorio da Sé Cathedral de Coimbra, e supponos que no reino não ha mais nenhum.

em um sabbado e levantou ferro na segunda feira.

Nas circumstancias da reclamação americana o governo portuguez tinha obrigação de respeitar o principio que violára involuntariamente. Ninguem póde advinhar que um homem com nome portuguez é estrangeiro,quando nem elle proprio o allega; mas desde que se prova que o é, fôra desacerto e pertinacia em sustentar o erro. Ainda havia outro dever que incumbia ao governo portuguez. Era ter com a França as devidas attenções a tal respeito.

Consta-nos que assim aconteceu, que o nosso governo encontrou no gabinete francez a mais cordial e benevola correspondencia, e que devidamente attendidas todas as susceptibilidades, Portugal reparou o erro involuntario que mal poderia ter evitado, e não teve motivo de queixa nem dos Estados-Unidos cujo ministro sustentou cortezmente o seu direito, nem da França que se nos mostrou dedicada e amiga.

A reparação do erro consistiu em mandar o homem para França,e foi em navio de guerra, porque só d'este modo podiamos ficar seguros de que tinhamos cumprido inteiramente a nossa obrigação.

Em que faltou o governo ao seu dever? Queriam que adivinhasse a nacionalidade de Silveira? Terá o governo de indagar se qualquer homem de nome portuguez é americano, francez, turco ou russo quando elle o não allega? E praticado o erro involuntario quereriam que o não reparassemos? Quereriam mal porque a primeira força de todos os governos é o respeito dos principios de justiça.

Proceden n'este negocio o governo com grande tino e cordura e esta é sem duvida uma das negociações que mais honra dão ao sr. Casal Ribeiro. Em quanto a opposição andava assustando o publico com suppostas indemnisações e falsas violencias que nos impobrecessem e deslustrassem, meditava s. ex.ª nos meios de manter as boas relações com os paizes estrangeiros, evitando questões graves para o paiz, e conseguiu levar ao cabo esta obra patriotica.»

Lê-se na *Gazeta de Portugal* o seguinte:

«A *Nação* accusa o governo liberal do sr D. Luiz I por ter reparado o erro involuntario que houve na extradicção de Joaquim G. da Silveira, e diz que a bofetada retiniu na Europa inteira.

Perdoe-nos aquella folha,mas não ha desaire em reparar qualquer erro involuntario, e melhor é proceder assim do que sujeitar o paiz aos insultos que o almirante barão de Roussin nos veiu fazer no tempo do sr. D. Miguel. Nesse tempo não foi um navio a França, foi toda a esquadra para França e para não voltar mais.

E' melhor não accusar por tudo e sem lembrança do passado. Com boa philosophia cantava o nosso Garção:

Que varra cada qual sua testada
Que assaz borbulhas tem para coçar-se.

E' bom conselho.

Portugal é de todos,e bom serviço lhe faz quem em nome d'elle respeita os direitos alheios e lhe afasta occasião de conflicto.»

NOTICIARIO

Controversia litteraria.—O sr. José Godinho Carcialeiro, habil professor de instrucção primaria da Cumieira, concelho de Penella, pede-nos a publicação de uma carta que escreveu ao sr. Joaquim Alves de Sousa, distincto professor no Lyceu Nacional de Coimbra, e a resposta que lhe deu este professor.

«Illm.º sr. Joaquim Alves de Sousa.—Ha poucos dias em certa reunião que houve em Penella, disse eu, a proposito, que algumas pessoas escreviam erradamente o artigo indefinido—*um, uns*—com *h*, e bem assim a terceira pessoa do singular do presente do indicativo do verbo—*ser*—: ao que me responderam que não era erro nenhum, perguntando-se-me em seguida se eu escrevia—*louvar-se-ha* ou *louvar-se-á*. — Respondi que da ultima forma, isto é, sem *h*, não obstante pessoas instruidas escrevessem, talvez irreflectidamente, com *h*.—Não pode v. s.ª imaginar a maneira como se me disse que eu commettia o mais crasso erro, fundando-se aquelles senhores em que *louvar-me-ei, louvar-te-ás, louvar-se-á*, etc., é o mesmo que— *hei de louvar-me, has de louvar-te, ha de louvar-se*, etc.

Debalde me cancei para os convencer de que *louvar-me-ei, louvar-se-á*, etc., é futuro imperfeito, empregando-se aqui a figura tmese, que separa a ultima parte da terminação do verbo, interpondo-lhe o pronome, sendo o mesmo que *me louvarei, louvarás-te, louvará-se*, etc.; e que *hei de louvar-me, has de louvar-te, ha de louvar-se*, etc., é futuro imperfeito composto, cousa differente de *louvar-me-ei*,etc. A isto responderam que só os ignorantes podiam dizer tal.

Ora, estando eu convencido do que disse, e que se acha corroborado pelo que se lê a paginas 79 e 80 da grammatica (3.ª edição) do sr. Bento José de Oliveira; e não querendo eu conceder aquelles senhores o dom da infallibilidade, com quanto respeite muito o seu saber, é por isso que peço a v. s.ª o especial obsequio de me dizer de que lado está o erro, auctorisando-me a fazer da sua resposta o uso que me aprouver, pelo que lhe ficarei summamente agradecido, quem é com o maior respeito e consideração.—De v. s.ª criado muito obrig.º — Cumieira 17 de Julho de 1867.—*José Godinho Carcialeiro.*»

«A orthographia racional é a etymologica, porque, ao mesmo passo que uniforma a escripta das palavras, faz achar o genuino sentido d'ellas, mostrando a sua origem. Ora—*um, uma* &, vem das palavras latinas *unus, una* &, e o verbo *é* vem do latim *est*: e em nenhuma destas palavras ha o *h*. Conseguintemente deve escrever-se *um, uma, uns, umas, é*; e não *hum, huma, huns, humas, he*. Como signal de aspiração o *h* é desnecessario; sem elle se lêem muito bem todas aquellas palavras; ou então devia escrever-se tambem no principio de certas palavras que começam por vogal, ao menos lida com certa aspiração, por ex.: *harvore harco, harte* etc. o que ninguem escreve. Isto é de primeira intuição.

Buscar-te-ei, ver-te-ei, etc. por *buscarei-te, verei-te*, não são phrases equivalentes a estoutras *hei de buscar-te, hei de ver-te*, etc.: aquellas primeiras exprimem a simples *futuridade* da pratica dos dois actos—*buscar e ver a ti*; estas exprimem a *tenção*, o *projecto*, talvez o *dever* ou *obrigação*, agora formado ou existente, para praticar para o *deante* os referidos actos. E isto são cousas muito differentes. Se alguem perguntasse a um medico « ó sr. F., vai-me ver tal doente ?» elle responderia muito bem, se tivesse tenção de o executar : *Irei* vel-o d'aqui a uma hora»; ou simplesmente «*Irei*» e não podia dizer «*Hei de ir*» A razão disto é obvia em presença do que fica ponderado. Conseguintemente *irei, buscarei, verei*, não são o mesmo que *hei de ir, hei de buscar, hei de ver*. Mas naquellas tres linguagens simples não ha *h* nenhum. Por consequencia, sendo *buscar-te-ei* o mesmo que *buscarei-te, ver-te-ei* o mesmo que *verei-te*, com esta leve transformação feita por euphonia ou melhor sonancia, claro fica que a melhor escripta é *buscar-te-ei*, e não *buscar-te-hei*; *ver-te-ei* e não *ver-te-hei*. Todavia muitos, talvez irreflectidamente, e não sei se arrastados pela costumeira ou *rotina*, escrevem do modo que reputo abusivo.— Coimbra, 18 de Julho de 1867.—*J.A. de Sousa.*»

Nova publicação.—O progresso chega a toda a parte. Até já existe uma imprensa em Ançã! O sr. Manoel José Correa Martha, intelligente professor de instrucção primaria d'aquella localidade, imprimiu ultimamente n'uma pequena imprensa, de que elle mesmo é compositor e impressor, uma scena comica, com o titulo de — *Uma diversão* — que fora representada com geral applauso por um alumno da sua escola, no theatro particular — *Recreio juvenil de Ançã* — em a noite de 3 de Fevereiro de 1867.

O producto desta publicação será applicado para as despezas de papel, tinta e pennas para os alumnos da escola.

O sr. Martha é muito digno de louvor pelo zelo com que promove a instrucção dos seus discipulos.

Viajantes reaes.—Suas Magestades e Sua Alteza o sr. Infante D. Augusto chegaram no dia 18 a Bruxellas, indo de Francfort.

Juramento.— Na proxima segunda feira, ás 6 horas da tarde, perante as duas camaras, reunidas em sessão extraordinaria, prestará S. M. o sr. D. Fernando o juramento, como regente do reino. Ha feriado nas repartições publicas.

Palacio de crystal.— Realisou-se na cidade do Porto, no domingo, ás 5 horas da tarde, a solemne distribuição das recompensas aos individuos premiados na exposição internacional portuense.

Os premios foram entregues pelo sr. Andrade Corvo, ministro das obras publicas.

Em um estrado collocado em frente do palco ao fundo da nave central, sobresahia de um trophéu de bandeiras o busto de el-rei.

Os logares de honra do estrado eram occupados pelo sr. Corvo, collocado entre o sr. Mendes Leal e o sr. Luiz Augusto Palmeirim, e tendo ao seu lado o governador civil do districto, o intendente da marinha, os directores dos principaes estabelecimentos portuenses, varios funccionarios publicos, a officialidade da guarnição, etc.

A camara municipal portuense supponmos que se não achava representada na alludida solemnidade. Vimos apenas entre os convidados o sr. visconde de Villar d'Allen, expositor premiado e director do palacio.

O sr. José Fructuoso de Gouvêa Osorio leu o relatorio, a que o ministro que presidia á cerimonia respondeu com uma allocução.

O sr. Andrade Corvo vestia o uniforme de ministro de estado. O sr. Mendes Leal trajava casaca preta com a grã-cruz da ordem de Leopoldo da Belgica e o collar da academia real das sciencias.

1557 — *Confessionario, ou interrogatorio breue para os confessores perguntarem.* Coimbra, por Ioão de Barreira 1557. — Foi feito pelo bispo de Coimbra D. João Soares.

1560—*Tratado notavel de huma pratica, que hum lavrador teve com hum rey de Persia, que se chamava Arsano: feito por um persio por nome Codio Rufo, que naquelle tempo se achou: no qual foi tresladado de grego em latim, e reduzido em portuguez por Fr. Hyeronimo da Ordem de S. Bernardo do convento de Alcobaça, que estando em Paris lhe veio ter á mão, e nelle ho trouxe a elrei D. Sancho de Portugal, a que ho prologo vay dirigido.* Coimbra, por Ioão de Barreira 1560, 4.º, caracter gothico.

1560 — *Vida & milagres da gloriosa Raynha sancta Isabel, molher do catholico Rey dõ Dinis sexto de Portugal. Com ho compromisso da cõfraria do seu nome, & graças a ella concedidas. M.D.LX.* Traz no fim a seguinte subscripção :—*Foy impressa a presente obra por mandado dos Mordomos & confrades da confraria da gloriosa sancta Isabel Raynha de Portugal. E a instãcia da senhora dona Ana de Meneses, Abbadessa do mostayro de sancta Clara de Coymbra & das senhoras dona Maria da sylva & Ambrosia de Castro, sancristaãs do mesmo mosteiro, pera louuor de nosso sñor, & da gloriosa Raynha sancta Isabel. Acabouse aos xv. dias do mes de Julho. De M.DLX. Impressa em Coymbra por Joam da Barreyra, com licença dos deputados da sancta Inquisiçam. 4.º*

Deste rarissimo livro existe um exemplar na bibliotheca publica do Rio de Janeiro. Em Coimbra não existe nenhum exemplar, nem no proprio archivo das religiosas do real mosteiro de Santa Clara.

1561 — *Regula beatissimo doctoris Augustini, & constitutiones canonicorũ cõgregationis diuæ Crucis Conimbricensis, ordinis eiusdem.* Este titulo está mettido no meio de um tarja com varios emblemas. N'um dos lados tem a tarja as seguintes iniciaes — IHS — e no outro lado o nome MARIA. Consta apenas de 9 folhas de 4.º, sem numeração; e na ultima pagina lê-se o seguinte. — *Conimbricae. Per Ioannem Barreirum Typographum Regium. M.D.LXI.*

Este folheto é acompanhado de outro, de 6 folhas, sem paginação, com a traducção em portuguez, que tem a mesma tarja no frontespicio, e o seguinte titulo :—*Regra do Bemaventurado nosso padre sancto Agostinho Bispo & Doutor da ygreja & constituyções & estatutos dos canonicos regulares da sua cõgregação de sctã Cruz de coimbra.*

O sr. Adelino Antonio das Neves e Mello, desta cidade, possue estes dois folhetos, em latim e portuguez.

1561 — *Chorographia de algũs lugares que estam em hum caminho, que fez Gaspar Barreiros o anno de MD.XXXXVI, começado na cidade de Badajoz em Castella, té á de Milam em Italia, cõ algũas outras obras, cujo catalogo vai scripto com os nomes dos dictos lugares, na folha seguinte.* Impresso em Coimbra por Ioã Aluares impressor da Vniversidade, & por mandado do doctor Lopo de Barros do desembargo d'elrei nosso senhor, & conego da Se d'Euora. M.D.LXI.

Temos visto em Coimbra tres exemplares deste curioso livro. Um da Bibliotheca da Universidade, outro do sr. Conselheiro Henriques Secco, e outro do sr. Adelino Antonio das Neves e Mello.

Gaspar Barreiros, segundo refere Barbosa Machado, nasceu na cidade de Vizeu, aonde teve por paes a Ruy Barreiros de Seixas e Maria de Barros, irmã do insigne historiador João de Barros, de egual nobreza á de seu consorte.

Sendo provido em um canonicato da cathedral da sua patria, era tal o desejo que tinha de fazer progressos nas sciencias, que desprezando os emolumentos do beneficio, egualmente honorifico, que rendoso, passou á Universidade de Salamanca, aonde sahiu eminentemente instruido nos preceitos da rhetorica, observações da mathematica, e difficuldades da sagrada theologia, e direito pontificio.

Ornado de tantos dotes scientificos o admittiu por seu criado o infante D. Henrique, fazendo-o fidalgo da sua casa, em que assistiu por espaço de vinte e cinco annos com tanta madureza de juizo, e integridade de vida, que conciliou as estimações da rainha D. Catherina, mulher de D. João III, e das infantas D. Maria e D. Isabel, como tambem a amisade dos mais celebres varões daquella edade, entre os quaes se distinguiam Antonio de Resende e Jorge Coelho, um orador, e outro poeta insigne.

Sendo creado Cardeal o infante D. Henrique pelo Papa Paulo III, a 16 de Dezembro de 1545, o mandou em o anno seguinte por seu embaixador agradecer ao summo pontifice a dignidade cardinalicia a que fora elevado.

Por alguns annos residiu na curia com o logar de agente dos negocios da corôa de Portugal, aonde contrahiu grande familiaridade com os Cardeaes Pedro Bembo, e Jacobo Sadoleto, eminentes tanto na dignidade como na eloquencia.

Recolhendo-se a Portugal, obteve por liberalidade pontificia um canonicato na cathedral de Evora, de que tomou posse a 6 de Abril de 1549, exercendo ahi o officio de inquisidor.

Penetrado das vozes do espirito apostolico de S. Francisco de Borja, commissario geral da Companhia de Jesus, que a instancias do Cardeal D. Henrique pregou as domingas da quaresma na cathedral de Evora, renunciou o canonicato em seu irmão Lopo de Barros, que assistia com seu thio o bispo de Leiria D. Fr. Braz de Barros, do qual tomou posse a 12 de Outubro de 1560, e acompanhando aquelle santo varão até á cidade do Porto, se resolveu a abraçar o instituto que elle professava.

Para effeito deste intento, depois de fazer testamento no mez de Junho de 1561, partiu com S. Francisco de Borja para Roma, aonde chegou no dia 7 de Setembro do referido anno.

No principio de Outubro recebeu a roupeta de Jesuita, aonde somente permaneceu sete mezes, lembrado de ter feito voto de ser religioso de S. Francisco.

Recorrendo ao Papa Pio IV, lhe ordenou este que para cumprimento do voto se alistasse na familia serafica em qualquer provincia ou convento que elegesse, e professasse antes de acabar o anno da approvação como elle pedisse. Com este apostolico indulto recebeu o penitente o habito de S. Francisco no convento de *Ara Caeli*, em uma quinta feira, 30 de Abril de 1562, e professou solemnemente

Os orpheonistas da academia de musica do palacio executaram com muito applauso o programma annunciado debaixo da habil direcção do sr. Dubini, para cujos esforços como director da referida escola não ha elogio bastante.

Procedeu-se á leitura dos nomes dos expositores premiados e á entrega das medalhas.

O premio conferido a el-rei foi recebido das mãos do ministro das obras publicas pelo sr. Mendes Leal.

Assistiu gente immensa. As galerias estavam cheias de senhoras.

A ceremonia terminou ao fim da tarde, conservando-se tanta gente quanta tem affluido ao palacio nos dias de maior enchente, no circo onde havia espectaculo, e nos jardins onde houve illuminação e fogo d'artificio até ás 11 horas da noute.

Boas novas.— Com este titulo diz o *Bracarense* o seguinte:

«O sr. ministro das obras publicas, segundo nos consta, não desiste do seu empenho de dar principio aos trabalhos de construcção da via ferrea do Minho antes de Janeiro proximo, de modo que na occasião da abertura das camaras já os trabalhos se estendam a alguns kilometros.

Antes de fins de 1869 espera o nobre ministro ter concluidos os trabalhos da secção entre o Porto e Braga, assim como conta que as acções serão todas tomadas no paiz, pois tem sido muitas as offertas de dinheiro para este fim.

Em favor dos povos da cidade e concelho de Guimarães a via ferrea, em logar de se aproximar da Izabelinha, atravessará para o sul de Famalicão, entrando na fertil ribeira do Ave entre esta villa e aquella cidade. Terá a linha de fazer neste valle uma curva em ferradura, que melhor favorecerá a communicação em maior area. Se tão favoravel alteração se poder realisar, como o illustrado ministro projecta e deseja, teremos justificados motivos para dar parabens á cidade e concelho de Guimarães.

Tambem nos consta que o illustrado e solicito ministro das obras publicas annunciara aos amantes da agricultura d'este districto, que durante as férias parlamentares tencionava dedicar-se aos trabalhos desta especialidade, devendo sem demora proceder-se aos comicios agricolas.

Apressamo-nos a transmittir estas boas novas aos nossos leitores, e fazemos votos por que em breve chegue a realisação de todas ellas.»

Salteador atrevido—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa de quinta feira 18 do corrente o seguinte:

«Esta tarde, ás duas horas e meia, indo o caixeiro da casa do sr. Antonio Emygdio Duarte Pinheiro pagar uma conta em casa dos srs. Barroso & Companhia, na rua dos Capellistas, foi repentinamente acommettido na escada por um malvado, que armado d'um machado lhe atirou um golpe á cabeça, deitando logo a mão ao sacco do dinheiro, que teria uns quatro contos de réis.

O pobre caixeiro segurou o sacco e gritou por soccorro. O malvado atirou-lhe segunda machadada á cabeça, e fugiu sem ter podido levar o sacco de dinheiro.

Acudiram os caixeiros do sr. Barroso, e um gallego que estava na esquina proxima; mas não chegaram a tempo de agarrar o salteador. O gallego ainda o perseguiu, mas o miseravel conseguiu escapar-se para o lado do Terreiro do Paço.

O caixeiro ferido foi a uma pharmacia escorrendo sangue, e como ahi não quizessem cural-o por ser grave o ferimento, foi entregar o dinheiro a seu patrão, caindo então desfallecido. Levaram-n'o para o hospital de S. José, e consta-nos que está em perigo de vida.

Na escada viu-se muito sangue, uma porção dos cabellos do ferido, que foram cortados pelo machado, e as paredes tambem enxovalhadas, porque o pobre caixeiro, apoiara ahi as mãos, molhadas no seu proprio sangue. O malvado deixou na escada o instrumento de que se serviu, e ouvimos que foi um homem bem trajado o criminoso.

As auctoridades tambem compareceram, e tratam agora de desencovar a fera, para se lhe dar o merecido premio que tal façanha reclama.

Parece incrivel que em semelhante rua, e áquella hora, o malvado se atrevesse a commetter tamanho crime, sem receio de ser capturado.

Parece que um municipal de cavallaria e um official da guarda municipal viram passar o criminoso e estranharam ver que o vestuario estava manchado de sangue. Todavia não julgaram dever prendel-o, porque não ouviram gritos e ninguem apitou.

O machado é novo e estava afiado.

Pormenores.— O mesmo jornal diz em data de 19 o seguinte:

«A'cerca do attentado commettido hontem na pessoa do sr. Francisco Antonio Ramires, caixeiro do sr. Antonio Emygdio Duarte Pinheiro, temos mais os seguintes pormenores.

O sr. Ramires saira pela manhã, com a quantia de 5:000$000 reis, para effectuar differentes pagamentos, por ordem e conta do sr. Duarte Pinheiro; e a uma hora dissera-lhe o seu patrão, que reservasse o resto dos pagamentos para hoje, mas o caixeiro, tendo ido tomar uma carapinhada á loja do sr. Martinho, no Terreiro do Paço, na retirada entrou no escriptorio do sr. Barroso, que lhe ficava no caminho, para ahi realisar um pagamento, o que verificou.

Ao descer estava na escada o salteador sentado, e apenas o sr. Ramires se achou dois degraus abaixo d'elle, deu-lhe o primeiro golpe com a machadinha; voltou-se o sr. Ramires, sem ainda atinar com o que era; o malvado, porem, repetiu os golpes, que a victima não poude evitar, e assim recebeu tres ferimentos graves na cabeça, um dos quaes lhe fracturou o craneo, e outro ferimento na parte lateral, e quasi posterna do pescoço.

O sr. Ramires gritou: o salteador, porem, desceu apressado, fechou sobre si uma cancella de ferro que ha na porta. Tudo isto se passou em um relance. O sr. Ramires ainda veiu até á porta, e ahi ficou quasi desfallecido.

Justamente nesta occasião passava um rapaz gallego, que viu sair o salteador e o sr. Ramires ensanguentado. O aggressor ia em passo apressado; o gallegnito encontrou dois correios de secretaria na rua da Prata, e disse-lhes:—*agarrem aquelle homem que matou outro*.—Os correios foram seu caminho, indifferentes.

O salteador seguiu por baixo da arcada, e passou por entre os soldados da guarda principal, e o galleguito repetiu:— *agarrem esse homem que matou outro*—os soldados riram-se. D'aqui em diante o facinora deitou a correr, mas o galleguito seguia-o, repetindo sempre o seu appello á força para o prenderem. Já perto das obras da camara, encontrou outro rapaz gallego, e disse-lhe que aquelle homem, que lhe mostrou, matara outro; ao que o rapaz respondeu:—*deixa-te disso, para não te metteres em trabalhos.*— Foi então que o zeloso galleguito desistiu do seu proposito, e o facinora escapou-se.

O rapaz não viu a cara d'aquelle que perseguia; declara porem que era um homem de casaco escuro, e mal trajado.

Se porventura é attendido o brado que soltava aquelle zeloso rapaz, o facinora estaria a estas horas nas mãos da justiça.

Quem viu logo a machadinha diz que tem a marcha L. I. S., e parece que é de uma fabrica do Porto. E' nova; e não está afiada; se o estivera, o sr. Ramires era infallivelmente morto.

O sr. Ramires é considerado hoje livre de perigo, no caso de não sobrevir alguma inflammação.

Dizem-nos que ha dias foi atacado o filho do sr. Estevão Nunes, na rua dos Capellistas, para lhe roubarem um sacco com dinheiro. Suspeita-se que fora o mesmo que aggrediu o caixeiro do sr. Duarte Pinheiro.

A policia prosegue nas mais activas pesquisas para descobrir o criminoso.

Realmente, parece incrivel como o malvado logrou escapar-se em sitio tão povoado, e perseguindo-o o rapaz com aquelle pregão que o denunciava!

Os pormenores, que referimos, consideramol'os exactissimos.

Esquecia-nos dizer que o dinheiro que o sr. Ramires trazia eram 800$000 reis, e não 4:000$000 reis, como dissemos.

O ferido foi levado para o hospital n'um trem, pelo sr. Duarte Pinheiro, e ahi se está tratando em um quarto particular. E' parente dos srs. Ramires, que têem fabrica de sedas.

Obras da nova alfandega— Sob esta rubrica depara-se-nos no *Commercio do Porto* o seguinte:

«Dissemos hontem que o sr. ministro das obras publicas tinha visitado na segunda feira as obras da nova alfandega conjuntamente com o sr. Santos Monteiro e inspector da alfandega desta cidade, o sr. Heredia.

Por informações que podemos colher sabemos que s. ex.ª achou as obras muito adiantadas, determinando que continuassem os trabalhos com a mesma ou mais actividade que até aqui.

S. ex.ª percorreu todas as secções do edificio e em virtude d'este exame ordenou que fossem empregadas as pontes metalicas para o serviço das cargas e descargas das mercadorias, como foram indicadas pelo sr. F. da Victoria nos artigos que escreveu neste jornal ácerca d'este objecto. Parece que engenheiro competente irá a Paris encarregado do seu exame e compra, assim como do exame e compra das machinas a vapor que sejam necessarias para o serviço das mercadorias.

Dizem-nos que o sr. ministro da fazenda quer que a casa fiscal d'esta cidade seja já este anno transferida para a alfandega nova, devendo por fins de Outubro estar já mudada. Não sabemos se esta mudança, nas actuaes circumstancias, é de inteira conveniencia para o commercio, visto não estarem promptas as vias de communicação que têem de ligar a alfandega nova com a rua dos Inglezes e com

---

quando contava 18 dias de noviço, a 17 de Maio, que era dominga de pentecostes, mudando o nome que tinha no seculo em o de Fr. Francisco da Madre de Deus.

Informado o pontifice da grande sciencia que tinha da cosmographia, lhe ordenou revisse e emendasse os defeitos dos mappas, que estavam pintados em uma sumptuosa sala, que mandara edificar, em que se representava a cosmographia do universo conforme as taboas de Ptolomeu.

Não assistiu na provincia romana mais que dois annos incompletos, porque sendo incorporado na de Portugal, pelo ministro geral Fr. Angelo de Sambuca, a 25 de Abril de 1564, se recolheu a este reino por insinuações do Cardeal D. Henrique e d'El Rei D. Sebastião.

Depois de ensinar theologia moral no convento de Alemquer, e em Santarem, foi obrigado por causa de graves molestias a passar para Vizeu, aonde esperava por beneficio dos ares patrios, allivio ás suas queixas; porem não experimentando a desejada saude, morou alguns annos no convento de Lamego, e ultimamente em Ferreirim, donde foi chamado em o anno de 1574 para continuar as Decadas da India, que deixara incompletas seu thio materno João de Barros. Atenuado, porem, de achaques, não poude satisfazer ao preceito real.

Retirado ao convento de S. Francisco de Orgens, distante meia legua da sua patria, falleceu piamente a 6 de Agosto de 1574.

A sua *Chorographia*, de que acima fazemos menção, impressa em 1561 em Coimbra, por João Alvares, foi composta a instancias de seu thio materno o insigne João de Barros, querendo instruir-se da situação de algumas terras por onde caminhara Gaspar de Barreiros, para a composição da geographia, que medítava publicar. Foi impressa por diligencia do doutor Lopo de Barros, do Desembargo d'El-Rei, e conego da Sé de Evora, irmão do auctor, e a dedicou ao Cardeal D. Henrique.

Gaspar Barreiros publicou outras obras, entre as quaes indicaremos a que se segue, e algumas outras deixou manuscriptas.

1561—*Censuras de Gaspar Barreiros sobre quatro liuros intitulados em M. Portio Catam de Originibus, em Beroso Chaldeo, em Manethon Egypcio, e em Fabio Pastor Romano.* Em Coimbra. Por Ioam Alvares, impressor da Vniversidade—1561.

1562 — *Obra. Que contẽ hũa oração do Doutor Luys Teixeira, feyta qñado fizerão o cõde dõ Pedro de meneses, Marques de Vila Real. E o treslado della em Portugues por o mestre Miguel Soares: dirigida ao illustrissimo Principe & excelẽte senhor dõ Miguel de meneses iiii Marqs de Vila Real.* Tem por cima deste titulo as armas dos Menezes, e em volta uma tarja aberta em madeira. Segue-se no verso :—*Oratio habita &.*—Na folha vigesima primeira vem o seguinte titulo, dentro de outra egual tarja :—*Oraçam que teue Ioam Teyxeira Chancarel mór destes Reynos em tempo del Rey dom Ioam o segundo de Portugal e do Algarve, & senhor de Guiné, quando deu a dinidade de Marques de Vila Real ao illustre & muyto manifico Dom Pedro de meneses cõde da mesma vila & de Ourem. No mes de Março, anno do nacimento de nosso senhor Jesu Christo 1489. Agora nouamẽte tresladada em portugues da atras posta. Por o mestre Miguel Soares.* Em Coimbra, por Ioam Alvares 1562.—Consta de 43 folhas sem numeração, no formato de 4.º Não é facil explicar a razão, porque no principio da obra ella é atribuida ao *doutor Luys Teixeira*, e no fim ao *chancarel mór Ioam Teixeira.*

1562 — *Copia de algunas cartas que los padres y hermanos de la compañia de Iesus, que andan en la India, y otras partes orientales, escriuieron a los de la misma compañia de Portugal. Desde el año de M.D.LVII. hasta el de lxj. Tresladadas de Portugues en Castellano.* Impressas en Coimbra Por Ioan de Barrera. 1562.—No fim tem a seguinte subscripção :—*Acabarõse de emprimir as presentes cartas, en la muy noble ciudad de Coimbra, por Iuan Aluarez, impressor del Rey nuestro : S. alos veynte y nueue dias del mes de Abril, de mil y quiniẽtos y sesenta y dos annos.*—Esta collecção foi publicada pelo padre Manoel Alvares, jesuita.

1563 e 1565—*Imagem da vida christam, ordenada per dialogos, como membros de sua composiçam. O primeyro he da verdadeira philosophia. O segundo da religiam. O terceyro da justiça. O quarto da tribulaçam. O sexto da lembrãça da morte. Por Fr. Heitor Pinto.* Impressos em Coimbra por Ioão de Barreira 1563. 8.º—O mesmo impressor fez segunda edição deste livro em 1565.

Fr. Heitor Pinto, nasceu segundo uns na villa da Covilhã, e segundo outros na villa de Mello.

Tomou o habito de frade Jeronymo no convento de Santa Maria de Belem a 8 de Abril de 1543, sendo provincial Fr. Antonio do Trocifal. Aprendeu os estudos escolasticos no convento da Costa, e continuou-os na Universidade de Coimbra pelo anno de 1551. Passando depois á Universidade de Siguença, na Hespanha, ahi recebeu as insignias doutoraes na faculdade de Theologia.

Voltando ao reino, e sendo perito nas linguas orientaes, com o que tinha vencido as maiores difficuldades nos Testamentos, velho e novo, quiz El-Rei D. Sebastião utilisar o seu grande talento, e para isso creou na Universidade de Coimbra a 2 de Agosto de 1575 uma cadeira de Escriptura, da qual o nomeou lente, e tomou posse a 9 de Agosto de 1576, mandando que fosse numerado entre os doutores desta Universidade, apesar de ter recebido noutra o grau.

Foi reitor do collegio de S. Jeronymo de Coimbra em 1565, e provincial da sua congregação em 1571.

Reunia sempre a uma vasta sciencia, a mais consummada virtude.

Professando uma incorrupta fidelidade para os principes portuguezes, defendeu com energia os direitos do sr. D. Antonio á corôa de Portugal; e querendo Filippe de Castella livrar-se de um tão forte antagonista, o levou em sua companhia para Madrid, quando voltava de Portugal, com o pretexto honorifico de seu consultor em os negocios mais graves.

Recluso no convento dos religiosos Jeronymos de Sysla, fora dos muros da cidade de Toledo, ahi acabou a vida no anno de 1584, com suspeita de ter sido envenenado por ordem do Rei de Hespanha, como o escreveu o sr. D. Antonio em uma carta em francez, que mandou a Gregorio XIII.

De todas as suas obras, a mais afamada, e que tornará immortal o seu nome, foi a *Imagem da Vida Christã.* Alem da edição de Coimbra acima mencionada, teve muitas outras impressões em Lisboa, e varias cidades de Hespanha, França e Italia.

(Continuar-se-ha).

Joaquim Martins de Carvalho.

o alto da cidade. O projecto da rua nova que ha de ligar a dos Inglezes com aquelle edificio só estará concluido segundo nos consta, d'aqui a dois mezes.

E' esta a difficuldade que se oppõe á realisação dos desejos do sr. ministro, e, como facilmente se comprehende, é capital, pois que da falta de communicações entre a cidade alta e a baixa com a alfandega nova resultarão inquestionavelmente graves embaraços.

As obras no todo vão muito adiantadas. Os armazens da direita já estão em grande parte abobadados; no corpo central já está collocada a primeira fiada de pedra por cima das janellas do 1.º andar. Nos armazens da esquerda, no repartimento central, acha-se collocada a primeira asna, e no repartimento da esquerda acha-se o travejamento de ferro todo concluido e já se anda a collocar a cobertura de folha de ferro.

A rua que corre em frente dos armazens da esquerda e dos que hão de servir para as materias inflammaveis, desde a Fonte da Colher até Monchique, e que é feita de pedras de Canellas, já está prompta em toda a sua extensão e brevemente vai ser aberta no transito publico.

Vai encetar-se brevemente o muro de supporte desde a esquina occidental dos armazens da esquerda ate proximo de Monchique. O aterro que fica dentro deste muro será plantado de arvores: o numero d'estas orçará por 400. Já estão arranjadas e na epocha competente vão ser plantadas.

Já está collocada a primeira fiada de pedras entre o corpo central e os armazens da esquerda para se fazer aquella parte do edificio, que parece será destinada para casa de guardas.

Do lado do rio vão ser brevemente collocadas as grades de ferro, como estão na frente, para resguardar os armazens subterraneos. Por cima do muro de supporte tambem haverá uma grade de ferro. Estas grades foram feitas na fundição de Massarellos, assim como as columnas para os lampeões de gaz.»

Partida.—Sahiu hontem de Lisboa, a fim de se ir encontrar com El-Rei, o sr. ministro dos negocios estrangeiros, Casal Ribeiro.

Pavoroso incendio.—Hontem teve logar em Lisboa um dos maiores incendios, que alli se tem presenceado.

O edificio de Xabregas, aonde ultimamente o governo havia creado o asylo de mendicidade de *D. Maria Pia*, ardeu todo. Attribue-se a differentes causas este desastre lamentavel, chegando até a desconfiar-se que fosse o resultado da malevolencia.

Poderam comtudo salvar-se todos os asylados, sendo conduzidos para os hospitaes do Amparo, de S. José e Desterro.

Já alli se achavam grande numero de mendigos; e com as providencias do governo, tinha desapparecido a mendicidade de Lisboa. E' por isso muito para deplorar este acontecimento.

ANNUNCIOS

1 ARRENDA-SE por um anno, a contar do proximo S. Miguel, uma morada de casas na rua do Norte, n.º 4 a 6.

Quem a pretender falle no largo da Feira, 8 a 10, loja.

ATTENÇÃO

2 PEDRO JOSE' PEREIRA DE SOUSA FILHO & C.ª, negociantes na rua da Calçada, em Coimbra, fazem publico, que a Companhia de lanificios d'Arrentella, tem em casa dos annunciantes, d'hoje em diante, um deposito bem sortido de todos os productos manufacturados na sua fabrica, pelos mesmos preços fixos e com o mesmo desconto que vende no seu deposito de Lisboa.

Os annunciantes apresentarão na feira de Vizeu, no proximo mez de Setembro, um grande e variado sortimento de todos os productos da referida fabrica, pelos mesmos preços e descontos que vendem no deposito.

3 PRECISA-SE de um caixeiro, ou marçano com alguma pratica de mercearia ou ferragens.

Quem estiver n'estas circumstancias falle no largo da Feira, n.ºs 8 a 10, nesta cidade.

Leilão

4 DE ALGUNS MOVEIS, E LIVROS, no domingo 21 do corrente, das 10 horas da manhã em diante, na rua das Fangas, n.º 60.

NOVO HOTEL

Á PONTE DO MONDEGO

5 JOAQUIM PEDRO NOGUEIRA, dono do hotel que está á entrada da Ponte do Mondego, faz saber aos seus freguezes, que acaba de reformar o seu estabelecimento, achando-se completamente mobilado e com muitos commodos.

Os preços são os mais diminutos, com relação ao bom tratamento e á limpeza e ordem com que alli são tratados os seus freguezes.

Este hotel faz-se recommendado pelo lindo sitio em que está collocado.

Venda de mobilia

6 NA RUA DA CALÇADA n.º 98, ha para vender uma mobilia de sala, moderna, e em muito bom estado.

AGRADECIMENTO

7 FRANCISCO DA SILVA MACHADO, tendo sido admittido ao acto final do 3.º anno de Direito em virtude da Portaria de 15 do corrente, não póde deixar de vir perante o publico agradecer aos seus protectores e amigos o muito que se desvelaram para o conseguimento dessa graça, por extraordinarios motivos justificada, como o reconheceu o nobre ministro.

Os nomes dos ex.mos srs. visconde de Seabra, Vice-Reitor, drs. Filippe do Quental, Fernando de Mello, e seus dignissimos professores, ficarão eternamente gravados em sua alma, como credores á mais profunda gratidão.

Jámais poderá esquecer tambem as inequivocas provas de amisade e dedicação, que recebeu de seus condiscipulos e em geral de todos os seus amigos: nesta occasião conheceu elle bem os que o eram.

LOTERIA

EXTRAÇÃO EM 25 DE JULHO

6:000$000

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$500, meios a 2$800, quartos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 rs.

N. B.—O mesmo vendeu na ultima loteria em quartos de bilhetes o seguinte premio N.º 322 teve 400$000.

REPARTIÇÃO DE FAZENDA DO CONCELHO DE COIMBRA

9 PELO PRESENTE ANNUNCIO SE FAZ PUBLICO, que alem das estampilhas do imposto dos sello das taxas que se achavam em uso, estão postas á venda na recebedoria desta comarca, as das taxas de 10, 30 e 60 rs.; e bem assim, que as pessoas que tiverem papel sellado a tinta d'oleo da taxa de 40 reis, e o quizerem trocar por estampilhas de sello de qualquer das taxas existentes, podem apresentar o mesmo papel na recebedoria da comarca até ao dia 18 de Setembro proximo futuro.

Repartição de Fazenda do concelho de Coimbra 20 de Julho de 1867.

Pelo Escrivão de Fazenda,
Antonio Maria da Costa.

TOUROS NA MEALHADA

NOS DIAS 28 E 29 DE JULHO

Comboio a preços reduzidos

Os bois são das manadas de Mira e Borda d'Agua.—Os bandarilheiros são os bem conhecidos Farias, e Vasco. Haverá em cada uma das tardes um boi para o cavalleiro, e outro para os pretos. Declara-se que a praça tem duas entradas para commodidade do publico.

11 LEI DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL, approvada por decreto das cortes geraes de 17 de Julho de 1867, sanccionada por carta de lei de 26 do dito mez.

Vende-se em Coimbra na imprensa da Universidade. Preço 300.

EDITAL

OBRAS PUBLICAS

ESTRADA DE COIMBRA Á FIGUEIRA

2.º Lanço da Geria á Cioga do Campo

12 FAZ-SE PUBLICO, que em conformidade com o disposto no artigo 14.º do regulamento d'Obras Publicas de 14 de Abril de 1856, se hade proceder no dia 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa da administração do concelho de Coimbra, á arrematação de 1:888,m³60 de pedra britada quartzo, ou de pedra de natureza rija, limpa de terra e de materias extranhas, devendo passar em todos os sentidos por um annel de 0,m05 de diametro, dividida em seis lotes. A pedra será collocada em pilha continua no pavimento da estrada.

No 1.º lote de 320,m³00 a pilha deverá ser collocada entre o começo do lanço e 500,m00 adiante d'este ponto.

No 2.º de 320,m³00 deverá ser collocada entre 500,m00 e 1 k. a contar do principio do lanço.

No 3.º de 320,m³00 deverá ser collocada entre o 1.º k. e 1:500,m00 a contar d'aquelle ponto.

No 4.º de 320,m³00 deverá ser collocada de 1:500,m00 a 2 k. a contar do referido ponto.

No 5.º de 320,m³00 deverá ser collocada de 2 k. a 2:500,m00 a contar do mencionado ponto.

No 6.º de 288,m³60 deverá ser collocada entre 2:500,m00 e o fim do lanço.

As pilhas devem ser formadas de forma que em cada metro de extensão tenha 0,64 do m. c.

As condições acham-se patentes nesta secretaria todos os dias não santificados desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 16 de Julho de 1867.

O chefe da secção,
Antonio Alexandre Travassos d'Arnedo.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

FESTA DO TRIUMPHO DA SANTA CRUZ EM GRANJA

ARRAIAL, FOGO DE VISTAS E MAIS DIVERSÕES

Domingo 21 de Julho de 1867.

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos de todas as estações entre **Coimbra** e **Granja** para esta ultima.

Preços	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Coimbra..	2$150	1$650	1$200
Aveiro...	1$300	1$000	700

Estes bilhetes só são validos para a ida pelo comboio n.º 24, que chega a Granja ás 9 horas e 4 minutos da manhã, e para a volta pelos comboios, n.º 27, que parte da Granja no dia 21 ás 6 horas e 41 minutos da tarde, e n.º 21, que sahe de Granja ás 7 horas e 26 minutos da manhã do dia 22.

Para os preços das demais estações, podem consultar-se os cartazes n'ellas affixados.

Estes bilhetes só são validos para as datas, comboios de proveniencia e destino, acima mencionados.

Todo o passageiro encontrado em viagem em outra data, estação ou comboio que não sejam os indicados, será considerado para todos os effeitos como passageiro sem bilhete e terá de pagar a passagem pelo preço ordinario.

Não se concedem meios bilhetes, nem se aceitam bagagens para transporte gratuito.

Lisboa 15 de Julho de 1867.

O Director
E. Goudchaux.

TEIXEIRA & C.ª

COM CASA DE FAZENDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS, NA RUA DO VISCONDE DA LUZ, N.º 24 a 30, EM COIMBRA

14 ACABAM de receber um lindo sortimento de fazendas de lã, d'ultima novidade, proprias da estação presente, que vendem por preços muito razoaveis; e alem d'estas receberam tambem uma porção de cambraias com pintinhas de cor, que vendem por 180 rs. o metro, preço correspondente a 120 rs. por antiga medida do covado. Tambem tem bons peitilhos de bretanha de linho, e pannos madapolans, para camizas, que tudo vendem em conta.

BANCO UNIÃO DO PORTO

15 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, negociante em Coimbra, agente do Banco União, paga o dividendo de tres por cento, ou 3$ rs. por acção, do primeiro semestre deste anno.

Coimbra 18 de Julho de 1867.

Antonio José Alves Borges.

Instrucção

16 F. M. PINHEIRO, professor habilitado para o publico magisterio d'instrucção primaria e secundaria, offerece-se para ensinar em portuguez ou francez, qualquer menina ou sr.ª nesta cidade, ou em logares distantes em certos dias, nos mezes proximos d'Agosto e Setembro. Com seu methodo em pouco tempo se aproveita muito.

Quem necessitar, queira dirigir-se até ao fim do corrente á Couraça dos Apostolos, n.º 35.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

CORRIDA DE TOUROS EM AVEIRO

Domingo 21 de Julho de 1867.

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos entre Coimbra e Villa Nova de Gaya e estações intermedias, para a de Aveiro, validos unicamente pelos comboios abaixo indicados.

Preços	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
V. N. de Gaya	1$250	1$000	700
Coimbra......	1$170	920	650

Estes bilhetes são validos para a **ida** pelo comboio que sae de Villa Nova de Gaya ás 7 horas da manhã (comboio n.º 21) e de Coimbra ás 3 horas e meia da manhã (comboio n.º 24).

Para a **volta** para Gaya pelos comboios que sahem de Aveiro ás 6 horas e 5 minutos da tarde do dia 21 (comboio n.º 20) e ás 6 horas e 27 minutos do dia 22 (comboio n.º 24.)

Para a **volta** para Coimbra pelo comboio que parte d'Aveiro ás 9 horas e 22 minutos da noute de 21 (comboio n.º 27.)

Para os preços das demais estações vejam-se os cartazes n'ellas affixados.

Estes bilhetes são validos para as datas, comboios e estações de proveniencia e destino acima indicados. E todo o passageiro encontrado em viagem em outra data, estação ou comboio, que não sejam os mencionados, é considerado para todos os effeitos passageiro sem bilhete, e terá de pagar a passagem pelo preço ordinario.

Não se concedem meios bilhetes, nem se aceitam bagagens para transporte gratuito.

Lisboa 15 de Julho de 1867.

O Director
E. Goudchaux.

NUMERO 2086 — TERÇA FEIRA 23 DE JULHO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 22 DE JULHO

O desastroso incendio, que ultimamente teve logar em Lisboa, o qual completamente destruiu o *Asylo de Maria Pia*, no grandioso edificio de Xabregas; tem sido motivo para que na capital a opinião publica cada vez mais se pronuncie a favor do emprego de todos os meios, que tenham por fim extinguir, ou pelo menos diminuir, quanto possivel, a mendicidade.

Aos esforços do governo se devia a creação daquelle Asylo, aonde já existiam 121 homens e 9 rapazes, sendo estes orphãos de pae e mãe, e sem algum amparo. No Asylo de Mendicidade, a Santo Antonio dos Capuchos, achavam-se interinamente 76 mulheres, que deviam ir para o novo Asylo, quando estivessem concluidas as obras das camaratas.

O Asylo tinha capacidade para receber 700 a 800 asylados, e por todo o corrente mez esperava-se que já alli se podesse admittir até 350 pobres.

A policia da capital, desenvolvendo toda a actividade, obstava ao exercicio publico da mendicidade, fazendo recolher ao Asylo os verdadeiros necessitados, e capturando os vadios e ociosos que podiam trabalhar.

Assim se achava livre a capital do verdadeiro flagello dos mendigos, que muitas vezes abusam da caridade publica, fugindo do trabalho, em que uma grande parte se podia empregar, ganhando a vida mais decorosamente.

Com o recente desastre, os habitantes de Lisboa receiam que as cousas voltem ao antigo estado; e por isso trata-se já de organisar commissões, a fim de auxiliar o governo no intento de organisar um novo Asylo, aonde recebam agasalho os verdadeiros necessitados. Pela sua parte o governo mostra-se animado dos melhores desejos; e tudo promette, que se não recuará perante tão lamentavel acontecimento.

E não é só na capital que se precisa de cuidar neste importante ramo de policia; as cidades de provincia tambem carecem de que se trate de nellas se extinguir a mendicidade, ou pelo menos, que se vão preparando os elementos para que em uma epocha proxima se obtenha esse resultado.

A cidade de Coimbra nunca esteve tão cheia de mendigos como agora. E' provavel que muitos delles sejam dos que têem sahido da capital, mandados pela policia para as suas naturalidades, e que como aves de arribação aqui se tenham vindo acoutar.

Isto não póde, nem deve assim continuar. Quando o sr. Conde da Graciosa foi governador civil deste districto, tomou varias providencias ácerca da mendicidade em Coimbra; mas infelizmente, como quasi sempre costuma acontecer em objectos de utilidade publica, tudo voltou ao mais completo esquecimento.

Existe ahi um Asylo de Mendicidade, que muito bons serviços já tem prestado. Os habitantes da cidade não hesitarão por certo em contribuir voluntariamente para que elle se desenvolva, a fim de alli se poder admittir maior numero de mendigos. As esmolas que cada um dá no decurso do anno aos pobres, sem duvida as dará de melhor vontade para o Asylo de Mendicidade.

Augmentado o Asylo, e tratando pela sua parte a auctoridade administrativa, de impedir que homens validos andem por ahi a abusar da caridade publica; ter-se-ha dado um grande passo para a extincção da mendicidade.

Não se deve tolerar que a cidade de Coimbra esteja sendo invadida por uma multidão de mendigos, muitos delles vindo receber o que só devia pertencer aos invalidos.

Concluimos repetindo, que as medidas do governo não devem limitar-se a Lisboa; mas que nas differentes localidades é preciso ir adoptando as providencias, compativeis com a situação especial da cada terra.

O ensejo é excellente para se levar a effeito qualquer reforma, que tenda a extinguir a mendicidade. Em todos os cidadãos hade o governo achar o mais franco apoio para realisar o seu pensamento caritativo, illustrado e civilisador.

Uma das primeiras necessidades das povoações é que sejam salubres. Tolerar proximo das habitações focos de infecção, é uma falta censuravel, e que acarreta grave responsabilidade sobre quem, podendo, o não evita.

Junto ao sitio aonde havia o Arco da Traição, na Couraça de Lisboa, fazem-se todas as noutes os despejos das casas da maior parte do bairro alto. O cheiro, que dahi se desenvolve, é verdadeiramente asfixiador.

Parece incrivel, que n'uma cidade civilisada; n'uma terra hoje visitada por

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXVI

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

VII

1542 a 1582—João de Barreira e João Alvares

(CONTINUAÇÃO)

1563 e 1565—*Armas de Coimbra.*—As edições da primeira parte da *Imagem da Vida Christã*, por Fr. Heitor Pinto, costumavam ser addicionadas com a descripção das *Armas de Coimbra*, pelo mesmo auctor.

Na edição de Coimbra de 1565, por João de Barreira, principia essa descripção no alto do recto da pagina 336, e segue até ao fim da pagina 340. A descripção, que é toda feita em sentido mistico, termina pela seguinte forma:

Esta he a digualha das insignias de Coimbra, & a exposição do brasão de suas armas, que certo são illustres, & dignas de nunca serem gastadas do esquecimēto pois declarão a virtude d'alma, que esta em graça, & a victoria q̃ alcāça dos imigos assi espirituaes como corporaes, & como vence toda a tenção, doque onde sua firmeza mostra o lustro da virtude, & todos os quilates da fineza de sua constancia. E percima disto estão mostrando estas armas, q̃ a mais nobre cousa deste reyno he Coimbra, onde os Reys se soião coroar.

O que agora resta he, que os que nesta cidade viuemos nos armemos destas illustres armas imitando sua significação, & vençamos nossas tentações & appetites, em quanto nauegamos pelo mar do mūdo, pera que acabada a viagem em graça ētremos no seguro porto da gloria, a qual o Senhor Deos nos queyra cōceder pela sua misericordia. Amen.

No fim da pagina, que é a 340, lê-se:—*Vi este papel, & não tem nada q̃ contradiga a sancta fé catholica. Frater Martinus de Ledesma.*

No verso desta pagina tem a seguinte subscripção:—*Impressos em Coymbra per Ioão de Barreyra, á custa de Antonio Coruete mercador de libros. M.D.LXV. Aos* xv. *de Feuereyro.*

O sr. Dr. Francisco da Fonseca Correa Torres, desta cidade, possue um exemplar da edição da primeira parte da *Imagem da Vida Christã*, feita por João de Barreira, em Lisboa, em 1572; mas em logar de ter no fim a descripção das *Armas de Coimbra* dessa edição, tem-na substituida pela que pertencera a uma edição da *Imagem da Vida Christã*, que tinha sido feita pelo mesmo João de Barreira em Coimbra, no anno de 1565. Tem mais o sr. Dr. Correa Torres um exemplar da segunda parte, impresso em Lisboa por Balthazar Ribeyro em 1591.

A bibliotheca da Universidade não possue a primeira edição de Coimbra de 1563, da primeira parte da *Imagem da Vida Christã*. Tem porem a segunda de 1565. Falta-lhe nesta o frontespicio, e as paginas 305 a 312, que foram substituidas por letra manuscripta, imitando soffrivelmente a letra de imprensa. Egualmente lhe falta no fim a descripção das *Armas de Coimbra*. Estas não se acham substituidas por letra manuscripta.

Possue mais a edição da primeira parte, feita em Braga em 1567, por Antonio de Mariz, á custa de Antonio Coruete, mercador de livros. Falta-lhe a folha que contem o principio do 1.º capitulo. Está substituida por letra manuscripta, imitando letra de imprensa. Tem no fim a descripção das *Armas de Coimbra*, e na ultima pagina lê-se a seguinte subscripção:—*Acabardose de imprimir estes dialogos aos cinco dias do mes Doctubro deste ano M.D.LXVII.*

Tem tambem a bibliotheca da Universidade a segunda parte da *Imagem da Vida Christã*, impressa em Lisboa por Simão Lopez, em 1593.

E finalmente possue um exemplar, contendo a primeira e segunda parte, impresso em Lisboa por Miguel Manescal em 1681.

O sr. Adelino Antonio das Neves e Mello, desta cidade, tem um exemplar da segunda parte da *Imagem da Vida Christã*, edição de Lisboa de 1572, por João de Barreira. Possue outro exemplar da segunda parte, edição de Lisboa de 1591, por Balthazar Ribeyro; e finalmente tem um exemplar da primeira parte, edição de Lisboa de 1591, por Antonio Alvares.

O sr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto, desta cidade, tem um exemplar da primeira parte, edição de Lisboa de 1572, por João de Barreira.

Não passaremos adiante sem dizer que a bibliotheca da Universidade possue um exemplar do livro, de que já demos noticia, impresso em 1533 no mosteiro de Santa Cruz, intitulado *Espelho de perfeycam em linguoa portugues*, dedicado por D. Fr. Braz de Barros a D. João III. E' em 4.º de typo gothico.

Tambem a bibliotheca da Universidade tem o seguinte livro, impresso por João de Barreira em 1557, e de que não fallámos no logar proprio, por não termos ainda delle noticia:

Dos privilegios & prerogativas q̃ ho genero feminino tē por dereito comū & ordenações do Reyno, mais que ho genero masculino. Apud Iohannē Barreriū Regium Typographum. Ano Domini 1557. E' em 4.º de 108 paginas. No fim da ultima pagina declara ser auctor do livro, o *licenciado Ruy Gonçalues, lente, que foi de jnstituta & dos digestos na uniuersidade de Coimbra, & agora jndigno aduogado da corte & casa da supricaçam.*

1563—*Constituições Synodaes do Bispado de Lamego.* Coimbra, por João de Barreira 1563.—Foram mandadas publicar pelo bispo D. Manoel de Noronha.

1564—*Decretos e Determinações do Sagrado Concilio Tridentino, &. Foram tirados em lingoagem vulgar e acrescentados por mandado do Serenissimo Cardeal Iffante Dom Henrique.* Coimbra, por João de Barreira 1564.—Esta collecção foi feita por ordem do bispo de Coimbra D. João Soares.

1564—*Naufragio de Nau S. Bento, sendo Capitão Fernão Alvares Cabral, que se perdeu a 22 de Abril de 1554, na costa da Terra do Natal, junto do rio do Infante, em altura de trinta e dois graus e um terço, da banda de Sul, e dos incriveis trabalhos que passaram os que delle escaparam.* Coimbra, por João de Barreira 1564. 4.º—Foi escripto por Manoel de Mesquita Perestrello.

numerosas pessoas de todos os pontos do reino, se consinta o que aqui se vê. Não se acredita facilmente; é mister ser testemunha presencial, para se julgar possivel o que soffrem os moradores das ruas proximas daquelle immundo despejo.

O mau cheiro é tão violento, que persegue as pessoas que sobem pela Couraça de Lisboa até mesmo ao cimo da rua dos Militares.

São necessarios locaes para os despejos; mas o que se não deve consentir, é que esses depositos não reunam as condições que pede a hygiene publica.

Nas vizinhanças do repugnante deposito, ha propriedades de muito valor; e seus donos têem todo o direito a exigir, que elle lhes não seja depreciado; porque é evidente, que os arrendatarios das casas das ruas proximas, soffrendo, como soffrem, na sua saude, hão de afastar-se d'alli, se a tempo se não derem as providencias devidas.

Confiamos em que a camara municipal tomará este objecto na mais seria attenção; mas, se contra o que esperamos, assim não acontecer, nem por isso deixaremos de inergicamente insistir pelas medidas, que um caso tão grave reclama.

Tinhamos escripto o artigo de fundo, quando recebemos a folha official, contendo as seguintes providencias.

Vê-se que o governo está resolvido a levar por deante o seu pensamento na extincção da mendicidade. Bom é que essas medidas se generalisem por todo o reino.

Senhor! — Acaba de ser totalmente destruido, presa das chammas, o asylo Maria Pia, onde os pobres invalidos e a infancia abandonada recebiam os cuidados e os soccorros da caridade, e com elles a morigeração pela doutrina da moral evangelica e pelo habito do trabalho.

A prohibição da mendicidade publica, resultado que poude obter-se pela creação d'aquelle estabelecimento e a educação moral que d'ahi provinha, desenvolvendo os habitos de trabalho, e afastando da tendencia para o crime a infancia abandonada dos cuidados da familia, não são commettimentos que uma contrariedade possa vencer, ou que um revés deva afrouxar.

A caridade e o amor do bem, que cresce sempre quando é contrariado nas suas tendencias, saberá vencer as difficuldades que vieram interpor-se entre o progresso regular e ascendente de uma instituição que era, e espero, Senhor, que ha de continuar a ser, consolação e allivio seguro dos desamparados da fortuna.

Os poderes publicos tomaram a iniciativa no desenvolvimento d'este melhoramento importante, e o paiz todo seguiu-lhes o exemplo, cobrindo de benções a nova tentativa.

Ao concurso da opinião seguiu-se o concurso valioso do obolo da caridade. N'este momento o pensamento está generalisado por todo o paiz; surgem em cada districto, e preparam-se em cada população asylos e commissões beneficentes pela acção unica do povo, e sem que do poder tenha partido outro impulso mais do que o da persuasão.

A caridade é espontanea; não convem por isso desviar-lhe essa tendencia, e não a haviam desviado os trabalhos do governo na creação do asylo Maria Pia.

A invocação ao auxilio do publico encontra-se no decreto da sua creação, de 14 de Março, e no de 22 de Abril do corrente anno; é essa mesma indole que, neste momento de trabalho, convem conservar áquella instituição, auctorisando e animando o appello solemne á caridade publica para neutralisar os effeitos lamentaveis do sinistro, ligando assim estreitamente a instituição com a indole do povo, que saberá, de certo, não a deixar perecer.

Guiado pela impressão d'estes sentimentos, tenho a honra de submetter á real approvação de Vossa Magestade o seguinte decreto.

Tomando em consideração o que me representou o ministro e secretario d'estado dos negocios do reino: hei por bem em nome de El-Rei, decretar o seguinte:

Artigo 1.º São reunidas em commissão a direcção do asylo de Maria Pia, a direcção da associação auxiliadora dos estabelecimentos de beneficencia e caridade e o governador civil de Lisboa, para o fim de se concertarem sobre os meios de reparar o prejuizo soffrido pelo incendio que destruiu o edificio do asylo de Maria Pia, e sobre o modo de alcançar os recursos necessarios para dar á instituição o desenvolvimento que o sentimento publico reclama e aconselha.

Art. 2.º E' auctorisada a mesma commissão a abrir uma subscripção publica, e a promover e a empregar outros quaesquer meios permittidos pelas leis e regulamentos do governo, a fim de auxiliar a reedificação do edificio incendiado, ou a acquisição de um outro que possa convenientemente satisfazer aos fins do decreto de 14 de Abril, pelo qual foi creado o asylo de Maria Pia.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço em 20 de Junho de 1867.— REI, Regente.=*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Sua Magestade El-Rei, Regente em nome do Rei, manda participar ao governador civil de Lisboa, que foram postos á disposição da direcção do asylo de Maria Pia o pavimento superior do edificio dos Paulistas, o pavimento inferior do edificio do Desterro e a casa na calçada de Sant'Anna, que serviu de hospital provisorio por occasião da febre amarella, a fim de serem recolhidos n'estes edificios os mendigos que se achavam n'aquelle asylo, e quaesquer outros que forem encontrados a mendigar nas ruas da capital; pelo que deve o governador civil renovar as suas ordens para que se exerça severa vigilancia sobre a mendicidade, e para que sejam irremissivelmente mandados apresentar á direcção do asylo os individuos que forem encontrados pedindo esmola; serviço este que Sua Magestade ha por muito recommendado.

Paço, em 20 de Julho de 1867.= *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Manda Sua Magestade El-Rei, Regente em nome do Rei, participar á direcção do asylo de Maria Pia, que tendo o governo a peito levar ávante a prohibição da mendicidade pelas ruas da capital, são desde já postos á disposição da direcção o pavimento superior do edificio dos Paulistas, onde esteve aquartelado o corpo de engenheiros, o pavimento inferior do edificio do Desterro, onde estava uma aula de instrucção primaria, a qual foi convenientemente collocada em outro edificio; e uma casa na calçada de Sant'Anna, alugada pelo hospital de S. José, a fim de que n'estes differentes edificios sejam provisoriamente recolhidos os mendigos que se achavam no asylo de Maria Pia; e quaesquer outros que a auctoridade administrativa alli mande recolher em consequencia de serem encontrados mendigando nas ruas.

Paço, em 20 de Julho de 1867. — *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

1564—*Exposição de Paulo de Palacio ao Evangelho de S. Matheus.* Coimbra, por Ioão de Barreira 1564.

1565 —(Segunda edição) *Itinerario De Antonio Tenrreyro, que da India veyo per terra a este Reyno de Portugal. Em que se contẽ a viagem & jornada q̃ fez no dito caminho, & outras muytas terras, & cidades, onde esteue antes de fazer esta jornada, & os trabalhos q̃ em esta pelegrinaçào passou. Ho anno de mil & D. & vinte noue. Deregido ao muyto inuictissimo Rey de Portugal dom Sebastião Primeiro deste nome.* Em Coimbra, Por João de Barreyra. M.D.LXV. E no fim: — *Foy impresa a presente obra em Coimbra. Por Joam de Barreira. Acabouse aos xx dias do mes de Setembro. M.D.LXV.* Consta de 102 folhas numeradas de uma só parte. 8.º

Ha um exemplar deste livro na bibliotheca publica do Porto. — Antonio de Maris tinha feito em Coimbra a primeira edição em 1560. Daremos conta della, quando fallarmos deste impressor.

1565 — *Copia de las Cartas que los Padres y hermanos de la Compañia de Iesus que andan en el Iapon escriuieron a los de la misma Compañia de la India, y Europa, desde el año de M.D.XLVIII. que començaron, hasta el passado de LXIII. Trasladadas de Portogues en Castellano. Y com licencia impressas.* En Coimbra. Por Iuan de Barrera, y Iuan Aluarez. M.D.LXV. E no fim:— *Enpressas ẽ Coimbra por Iuan Aluarez & Iuan de Barrera impressores de la vniuersidade año de 1564.* 4.º—Fôram publicadas pelo jesuita Cypriano Soares.

Existe um exemplar na bibliotheca nacional de Lisboa, e o sr. Figaniere declara possuir outro.

1566 — *Summa Caietana, trasladada em linguajẽ Portugues com annotações de muytas duuidas, & casos de consciencia. Por ho Doctor Paulo de Palacio cathedratico da S. Scriptura na vniuersidade de Coimbra.* Seguem-se as armas do Cardeal D. Henrique, e depois continua: — *Por mandado, & com approuação do Cardeal Iffante, Arcebispo de Lisboa, Inquisidor mór destes Reynos. Vam em esta terceira edição todos os Decretos do Cõcilio Tridentino, q̃ sam a proposito dos casos de cõsciẽcia. Com Priuilegio Real, Por dez annos. M.D.LXVI.* 8.º de vi—492 folhas numeradas só de um lado. Tem depois 11 paginas de *Tauoada*, e na pagina 12 lê-se o seguinte: — *Foy impressa a presente obra da Summa Caietana, em Coimbra por Ioão de Barreyra. Impressor da vniuersidade. Acabouse aos xxi dias do mes de Ianeyro. Anno de M.D.LXVI.*

No verso do frontespicio tem a seguinte approvação: — *Foy visto & examinado este liuro por ho Reuerendissimo senhor Frey Bartholomeo dos Martyres Arcebispo de Braga. E por ho Reuerendo padre Mestre Frey Diogo de Moraes cathedratico de vespera, da vniuersidade de Coimbra. Por auctoridade & commissão do sancto Officio.*

A bibliotheca da Universidade possue um exemplar deste livro, e o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello, desta cidade, tem outro exemplar. Na bibliotheca nacional de Lisboa ha outro.

Paulo de Palacio era castelhano, e natural de Granada. Foi Doutor em Theologia, e Lente na Universidade de Coimbra.

1567 — *Tractado de las rentas de los Beneficios Ecclesiasticos: para saber en que se han de gastar, y a quien se han de dar y deixar. Fundado en el cap. final. xvi quest. i. Compuesto por el Doctor Martin de Azpilcueta Nauarro, Cathedratico Iubilado de Prima, en Canones. Com su Reportorio copiosissimo. Lo contenido en este tractado se verá en la pagina seguiente.*— Por baixo do titulo tem a figura de uma serpente enroscada em uma haste. E no fim do frontespicio lê-se: — *Em Coimbra Por Ioan de Barrera Impressor de la vniuersidad. Año de M.D.LXVII. Com priuilegio Apostolico, Real, de Portugal, Castilla, Nauarra, y Francia.* Em 8.º de 67 paginas.

No deposito dos livros dos conventos desta cidade vimos um exemplar.

1567—*Memorial das proezas da segunda Tauola redonda. Ao muyto alto e muyto poderoso Rey dõ Sebastião primeyro deste nome em Portugal, nosso senhor.* Tem por baixo as armas reaes, e depois segue-se: — *Com licença.* Em Coimbra. Em casa de Ioão de Barreyra 1567, 4.º—Não tem nome de auctor, mas atribue-se a Jorge Ferreira de Vasconcellos.

Tem a bibliotheca da Universidade um exemplar deste livro.

1568—*Bulla do Sanctissimo Nosso Senhor ho Senhor Pio por a diuina Prouidencia, Papa V. Da extensam de todos os priuilegios ás ordẽs dos Mendicantes per sua Sanctidade cõcedidos. Com noua concessão delles á Congregação de Sancta Cruz de Coimbra, da ordem de S. Augustinho dos Conegos Regulares, & a outras ordẽs & Congregações nella nomeadas. Cõ certas declarações, decretos & prohibições do S. Padre Papa Pio V. Nosso Senhor. De Motu Proprio.* Em Coimbra. Em casa de Ioão de Barreyra. Anno 1568. 8.º de 24 folhas, sem numeração.

O sr. Adelino Antonio das Neves e Mello, desta cidade, possue um exemplar deste folheto; e tem egualmente outro folheto no mesmo formato, impresso tambem em 1568, em Coimbra, por João de Barreira, contendo a referida bulla em latim.

Tambem possue o sr. Neves o livro de 1551: — *Hieronymi Cardosi dictionarium iuuentuti studiosae admodum frugiferum. Conimbricae. Ad Ioannem Barrerium, & Ioannem Aluarum Typographos Regios. M.D.LI.* 8.º de 158 pag. Contem este livro um vocabulario latino-portuguez.

1568 — *Tratado da vida e martyrio dos cinco Martyres de Marrocos, enviados a S. Francisco.* Em Coimbra, por Ioão Aluarez 1568. Caracter gothico.

1569 — *Comedia dos Estrangeiros, por Francisco de Sá de Miranda.* Coimbra, por João de Barreira 1569. 8.º

O illustre Francisco de Sá de Miranda nasceu em Coimbra a 27 de Outubro de 1495. Foram seus paes Gonçalo Mendes de Sá e D. Filippa de Sá.

Depois de estudar humanidades, em que foi erudito, applicou-se na Universidade á faculdade de Jurisprudencia, na qual fez notaveis progressos, recebendo por fim o grau de doutor.

Por morte de seu pae, em cujo obsequio tinha seguido aquelle genero de estudo, se resolveu a escolher outro, e regeitando honorificos logares, principalmente de Desembargador do Paço, que lhe offerecia El-Rei D. João III, pelas grandes noticias que corriam do seu insigne talento e summa capacidade, se retirou a viver separado de todo o commercio humano, applicando-se á philosophia moral e estoica, a que naturalmente o inclinava o genio.

Depois querendo examinar pessoalmente muita parte das noticias, que alcançara pela lição dos livros, peregrinou por muitas cidades de Hespanha, e particularmente de Italia, como foram Roma, Napoles, Milão, e Florença, observando as cousas mais notaveis com attenção de curioso, e juizo de sabio.

Voltando para Portugal com maior fama do que levara, começou a ser estimado por El-Rei D. João III, recebendo maiores honras do principe D. João, que em tenra edade gostava muito da sua conversação, e muito mais da lição das suas poesias; e supposto, que aquelle monarcha lhe tinha dado uma commenda da ordem de Christo no arcebispado de Braga, junto a Ponte do Lima; a fim de evitar a insolencia de um seu emulo, se retirou da côrte, para a sua quinta da Tapada, na provincia do Minho, aonde passou o restante da vida.

Segundo diz Diogo Barbosa Machado nas suas *Memorias para a historia d'El-Rei D. Sebastião*, foi Sá de Miranda o primeiro que em Portugal escreveu versos maiores; e por seguir caminho nunca até ao seu tempo pisado, se lhe devem dissimular alguns defeitos, ao que depois emendou a arte. Não ostentou pompa de vozes, nem usou de termos esquisitos, sendo o seu total intento fallar conceituoso, para que as suas composições tivessem mais alma, do que corpo. Uniu a clareza com a profundidade, occultando debaixo das sombras de um estylo sincero, importantes documentos para instrucção da vida moral e politica.

Soube tão puramente a lingua grega, que lia a Homero no seu original, e na mesma lingua o marginava. Foi grave na pessoa; melancolico no aspecto; e facil e humano na conversação, e menos parco em fallar do que em rir.

Morreu em 15 de Março de 1558. Foi sepultado na egreja de Martinho de Carrazedo.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Para desaggravo das pessoas de bem, calumniosamente offendidas, vou solicitar de v. a publicação da declaração, que abaixo transcrevo e pela qual se confessará sempre grato quem é.

De V. att.º vr.º e obgd.º
Pampilhosa 13 de Julho de 1867.
Joaquim José Fernandes.

Sempre quieto no interior do meu cantinho, ainda assim ha quem, transviado da verdade me involva em calumnias, e venha perturbar o meu socego.

Alludo a uma correspondencia inserta no n.º 109, do *Pharol da Beira*, na qual se dizia, que o muito digno prior desta villa o sr. Francisco Ignacio Freire, a mim, na qualidade de thesoureiro da santa casa da misericordia, pedira dinheiro para fazer uma jornada a Coimbra!!

A' face da sociedade, e do publico sensato e probo, declaro, que tal asserção era despida de toda a veracidade; porquanto nunca aquelle sr. em tempo algum, me pediu dinheiro quer meu, quer da misericordia.

Faço esta declaração porque sei quanto aquelle sr. presa a sua honra e dignidade, que jámais poderão soffrer quebra com calumnias vis e indignas de pessoas de bem.

Pampilhosa 13 de Julho de 1867.
Joaquim José Fernandes.

NOTICIARIO

Faculdade de Direito.—Findaram os actos na Faculdade de Direito. O resultado nesta Faculdade foi o seguinte:

1.º ANNO	
Matricularam-se	76
Riscaram-se da matricula	8
Perderam o anno por faltas	4
Faltou a tirar ponto, perdendo o anno por este motivo	1
Transitaram para o curso administrativo	4
Approvados *nemine*	36
Simpliciter	11
Reprovados	12
2.º ANNO	
Matricularam-se	46
Riscaram-se da matricula	2
Approvados *nemine*	44
3.º ANNO	
Matricularam-se	88
Perderam o anno	3
Licenciado por doença	1
Approvados *nemine*	67
Simpliciter	10
Reprovados	7
4.º ANNO	
Matricularam-se	51
Approvados *nemine*	47
Simpliciter	4
5.º ANNO	
Matricularam-se	89
Perderam o anno	2
Morreram	2
Licenciado por doença	1
Approvados *nemine*	82
Simpliciter	2

Mercado de Coimbra no dia 22.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 700 a 750 — Dito branco 700 a 720—Milho branco 360— Dito amarello 350—Feijão vermelho 600—Dito branco 500—Dito rajado 400—Dito frade 280—Centeio 400 a 450—Cevada 280 — Batatas 240—Tremoços 280—Favas 400—Vinho 900 a 1$000—Azeite 2$000.

Bulla da Cruzada. — A junta da Bulla da Cruzada, tendo obtido auctorisação do governo para distribuir pelos seminarios a quantia de 24:634$935 reis; consultou egualmente o governo para lhe ser approvada a distribuição da quantia de 26:720$000 rs. pelas fabricas de 316 egrejas pobres do continente e ilhas adjacentes. O governo approvou a distribuição proposta em portaria de 1 de Julho corrente.

As egrejas contempladas na diocese de Coimbra são as seguintes: — S. Silvestre— Nossa Senhora das Neves de Midões — Santo Estevão — Nossa Senhora do O' de Revelles —Santo Estevão de Pussos — Nossa Senhora da Assumpção de Ventosa do Bairro — Santo André de Sazes—Santo Antonio de Covões— cada uma a 100$000 rs. — e Nossa Senhora da Conceição da Gesteira— S. Miguel de Penella—S. Julião de S. Gião—e S. Miguel de Liceia—cada uma a 80$000 rs.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Rosaria de Almeida, filha de José Roque de Oliveira e de Bernardo de Almeida, natural de Folques, de 67 annos, fallecida no dia 16 de Julho.

Lucinda da Conceição, natural de Coimbra, de 38 annos, fallecida no dia 20.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5 e da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1:836.

Asylo de D. Maria Pia.— Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«O palacio de Xabregas aonde estava o novo asylo de mendicidade, e que hontem ardeu, teve uma origem interessante, pela pessoa que o fundou; e é singular, que sendo fundação de uma piedosa rainha, a mais piedosa de todas, viesse a ter um destino tão caridoso como albergar a pobreza e a invalidez; mas por um acaso lastimoso, quando o palacio da virtuosa rainha era o palacio da pobreza, um incendio o reduz a ruinas!

Foi a rainha D. Leonor, mulher de El-Rei D. João II, quem edificou o palacio de Xabregas, ao qual se dava o nome de paços de Enxobregas. Parece que foi depois da sua viuvez que emprehendeu essa edificação.

Os leitores sabem que foi esta rainha a instituidora da Santa Casa da Misericordia, e, se não tivera outros titulos para merecer os respeitos humanos, bastava-lhe para engrandecer a sua memoria e tornal-a venerada essa instituição, a maior, a mais caridosa, que jámais foi imaginada, afim de acudir ás miserias e enfermidades da fragil humanidade.

N'esses paços habitou a rainha D. Leonor, nos ultimos annos da sua vida; e bem perto d'elles repousa, pois que foi sepultada no visinho mosteiro de religiosas da invocação da Madre de Deus, e que tambem hontem foi ameaçado pelas chammas que devoravam o palacio. Ahi descança egualmente a duqueza D. Isabel, sua irmã, mulher do infeliz duque de Bragança, D. Fernando II, decapitado por ordem de El-rei D. João II, seu cunhado!

Nos paços de Enxobregas habitaram el-rei D. João III, a rainha D. Catharina, sua mulher regente, na menoridade do seu neto el-rei D. Sebastião, e nelles morreu. N'estes paços esteve reclusa a duqueza de Mantua, depois da acclamação de el-rei D. João IV, em 1640.

Depois d'isto, este ultimo monarcha, a rogo da rainha D. Luiza, sua mulher, doou os paços de Enxobregas á condessa de Unhão, camareira mór da mesma rainha. Os marquezes de Niza succederam na casa de Unhão, no seculo passado, e restauraram completamente o palacio.

Era uma habitação explendida, ha muitos annos desamparada. Havia salas que mostravam não terem sido concluidas na ultima restauração, que porventura se fez.

A capella era toda revestida de preciosissimos marmores, sendo os capiteis das columnas de marmore verde, e as esculpturas eram magnificas.

Pela sua origem era pois, este palacio mui interessante; bastava ser uma memoria da rainha D. Leonor. Lá estão ainda o mosteiro da

---

no arcebispado de Braga, na capella de Santa Margarida.

Casou com D. Briolanja de Azevedo, filha de Francisco Machado, senhor de Louzada, e das terras de Entre Homem e Cavado, de quem teve dois filhos, Gonçalo Mendes de Sá, e Jeronymo de Sá e Azevedo.

1570—*Sumario das Chronicas dos Reys de Portugal, reuisto & acrecentado, & em partes emendado nesta segũda impressam, em que foy apurado pellas proprias Chronicas. Em ho qual se contem muitas cousas dignas de memoria & feytos heroicos dos ditos Reys. Foi Impresso em Coimbra em casa de Joam Aluares. Impressor del Rey nosso Senhor. Anno de mil & quinhentos & setenta. Cum Facultate Inquisitoris.* Consta de treze folhas sem numeração. 4.º—A primeira edição deste livro tinha sido feita em 1555, sem nome de impressor.

1570—*Falla que se fez, ao muyto alto e poderoso Rey dom Sebastião: na entrada de Coimbra, aos treze Doutubro. de 1570. Impressa em Coimbra. Por Ioam Aluarez Impressor del Rey nosso senhor, aos noue de Dezẽbro de 1570.* 4.º—Foi seu auctor Jorge de Sá Soutomaior, natural de Coimbra.

Existe um exemplar na bibliotheca publica de Evora.

1579 e 1582 — *Reportorio dos tempos.* Em Coimbra, por João de Barreira 1579. Foi reimpresso pelo mesmo em 1582.

1546 a 1599—Antonio de Mariz.

Depois de termos tratado dos celebres impressores de Coimbra, João de Barreira e João Alvares, segue-se o fallarmos do não menos celebre Antonio de Mariz, que teve imprensa em Coimbra e em Braga.

Foi este impressor pae do bem conhecido Pedro de Mariz, presbytero secular, bacharel em Canones pela Universidade de Coimbra, guarda mór da livraria da mesma Universidade, provedor do hospital da Castanheira, e auctor dos *Dialogos de varia historia*, livro tão bem aceite do publico, que mereceu as honras de seis edições.

Antonio de Mariz ainda tinha imprensa nesta cidade de Coimbra em 1599, pois que havendo em 1594 impresso a primeira edição do livro de seu filho—*Dialogos de varia historia*—fez depois uma nova edição delle, que principiou em Coimbra nos annos de 1597 e 1598, e foi acabar de imprimir em 1599, em Sernache dos Alhos, nos Moinhos do Arcipreste, para onde tinha feito conduzir um prelo, fugindo á peste que assolava esta cidade.

Em quanto ao anno em que principiou a imprimir em Coimbra, indicâmos a data de 1546, visto alguns escriptores darem conta de impressão já feita nessa epocha por Antonio de Mariz; ainda que nós não estamos inteiramente convencidos de que elle começasse tão cedo a imprimir neste cidade.

O beneficiado Francisco Leitão Ferreira, em as *Noticias Chronologicas da Universidade de Coimbra*, fallando do celebre mathematico Pedro Nunes, diz o seguinte:

«Compoz primeiro em portuguez, e depois na lingua latina (diz João Franco Barreto na sua Bibliotheca manuscripta), dois livros da *Arte de navegar, que se imprimiram em Coimbra por Antonio de Mariz*, no anno de 1545, in fol., segundo escreve Nicolau Antonio, &.»

E' evidente que Francisco Leitão Ferreira não viu tal livro, ou livros, porque apenas allude a outros escriptores que fazem delles menção.

Antonio Ribeiro dos Santos, dando noticia do mesmo livro, diverge no anno da sua impressão, dizendo que fora feita em Coimbra por Antonio de Mariz em 1546.

E o Abbade Diogo Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, referindo-se a Pedro Nunes, diz que o seu livro—*De Arte, atque ratione navegandi, &*—fora impresso—*Conimbricae apud Antonium Mariz. Univ. Typ.* 1546, *fol.*;—o que claramente mostra que Barbosa Machado não viu semelhante livro, pois que ainda que a Universidade já nesse anno tivesse imprensa, não era o seu impressor Antonio de Mariz, que só mais tarde o foi, mas sim João de Barreira e João Alvares.

Todos por tanto mencionam o livro só por informação, e não por exame proprio. Tambem nós ainda até hoje não podemos descubrir aonde exista esse livro de Pedro Nunes, impresso em 1545, ou 1546 em Coimbra, por Antonio de Mariz.

O referido Barbosa Machado, tratando das obras do famoso Ayres Pinhel, diz que em 1557 fora impresso o seguinte livro:

De bonis materiis Commentaria, quibus materiae successionis jura feliciter explicantur. Conimbricae apud Antonium Mariz. 1557. *fol.*

Não vimos ainda exemplar algum deste livro impresso em 1557: mas achámos no deposito dos livros dos conventos desta cidade outro do mesmo Ayres Pinhel, impresso no anno immediato de 1558, e que é o livro mais antigo que temos encontrado impresso em Coimbra por Antonio de Mariz. Tem o seguinte titulo:

Ad Reb. et L. 2. C. de rescin. vend. commentarij. Anthore Ario Pinelo Lusitano—Seguem-se no frontespicio as armas do Cardeal D. Henrique, e por baixo:—*Conimbricae. Anno redemptionis*, 1558, *mense Octobri. Apud Antonium de Maris. Ex tempore ueritas.* Folio de 157 folhas numeradas só de um lado, e no fim tem 7 folhas de index. O typo é quasi todo *italico*.

E aqui se vê mais uma prova da inexactidão de Barbosa Machado, em dizer, fallando da obra de Pedro Nunes de 1546, que fora impressa por Antonio de Mariz, *impressor da Universidade*; quando nesta de Ayres Pinhel, impressa em 1558, ainda o mesmo Mariz não toma esse titulo.

Tendo feito menção do distincto sabio Ayres Pinhel, vem a proposito darmos alguma noticia deste illustre filho de Coimbra. Deixaremos para isso fallar Barbosa Machado:

«Ayres Pinhel nasceu em Coimbra, que egualmente ennobreceu com o nascimento, como com o magisterio. A viveza do engenho, a madureza do juizo, e a felicidade da memoria, que na sua adolescencia se admiraram, foram certos prognosticos do que havia ser na edade mais adulta. Levado do grande genio, que tinha para as letras, passou a Salamanca, onde ouviu por mestres da jurisprudencia canonica e civil aquelles dous grandes oraculos, um portuguez e outro castelhano, Antonio Gomes, e Martim Aspilcueta Navarro, e com a disciplina destes insignes cathedraticos já podia ser mestre, quando era discipulo.

Nesta Universidade, recebido o grau de bacharel, passou á de Coimbra, onde se graduou doutor na faculdade de Direito Cesareo, o qual explicou com geral applauso na cadeira do Codigo desde o anno de 1544 até 1548.

Para fazer alguma pausa nas especulações desta Faculdade, passou a Lisboa a exercitar com a mesma profundidade a sua pratica no officio de advogado; porem conhecendo El Rei D. João o III que se diminuia a maior parte do esplendor da Universidade com a ausencia deste grande homem, o mandou com o titulo de desembargador da Casa da Supplicação ler a cadeira de Vespera, de que tomou posse em 24 de Fevereiro de 1556.

No tempo que ditava nesta cadeira eram innumeraveis os ouvintes, que anciosamente frequentavam a aula, onde era venerada a sua sciencia como de um oraculo, sahindo della varões insignes, que acreditaram o estado ecclesiastico e secular.

Sabendo que estava vaga a cadeira de Prima em a Universidade de Salamanca, passou no anno de 1559 a oppor-se a ella, onde teve por competidor ao grande jurisconsulto Manoel da Costa, nosso portuguez, e posto, que lhe levou a palma, considerando judiciosamente os cathedraticos os merecimentos de Ayres Pinhel, lhe consignaram o mesmo ordenado, que recebia Manoel da Costa, até que por morte deste lhe succedeu na cadeira, em que bastava para eterno credito do seu magisterio ter por discipulo aquelle corifeu da jurisprudencia Francisco Caldas Pereira, o qual, em diversas partes das suas obras, faz de tal mestre agradecida memoria.

Nesta Universidade, onde tinha com universal applauso dos seus alumnos, passado grande parte da sua vida, foi lamentada a sua morte, que se originou da leve ferida de uma faca na mão esquerda, estando assistindo a um banquete.»

(Continuar-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ERRATA

Sahiu com dois erros, no folhetim do ultimo numero, o seguinte livro, e por isso aqui o reproduzimos correcto:

Regula biatissimi doctoris Augustini, & constitutiones canonicorũ regulariũ cõgregationis diuae Crucis Conimbricensis, ordinis eiusdem.

Madre de Deus, e a fonte da Samaritana, que tambem são obras suas.

O governo adquiriu em praça o palacio, pela quantia de 22 contos de reis,se bem nos lembra, e foi á praça porque estava hypothecado a um credor da casa de Niza, destinando-o desde logo a asylo para a mendicidade. O governo já havia feito obras consideraveis no palacio, talvez no valor de mais de 20 contos, não só nas mobilias e roupas, mas nas accommodações indispensaveis.

Tinha capacidade para recolher 800 individuos, e muitas proporções para se aperfeiçoar e tornar muito apto ao fim a que fora destinado. Foi uma perda consideravel, e que não deve avaliar-se em menos de 80 contos.

Ha talvez 25 annos houve outro grande incendio no mesmo sitio de Xabregas, ardendo a parte occidental do edificio do convento de S. Francisco, onde então estava a companhia de fiação e tecidos de algodão, e onde agora é, desde 1845 a fabrica do tabaco.

O incendio na fabrica de Xabregas foi a 11 de Janeiro de 1844; manifestou-se á 1 hora da noite. Ardeu a parte do edificio que era destinada a uma prisão penitenciaria. O fogo parou na egreja, a qual dividia o edificio e ficou intacta; e por isso escapou a fabrica que estava na parte oriental.

No anno anterior 1843, em 22 de Abril, tinha ardido o edificio que fora Collegio dos Nobres, e então Escola Polytechnica.

Anniversario. — Diz o *Commercio do Porto*, que na terça feira passada celebrou-se no Asylo de Santa Estephania, de Guimarães, o 4.º anniversario da inauguração d'este util estabelecimento, abrigo da infancia desvalida.

Este asylo, que já tem um fundo de reis 19:000$000, valor nominal, sustenta 10 meninas e 9 meninos e alguns pensionistas.

Aquella somma é a base de recursos para a futura sustentação do asylo, porque actualmente as meninas são alimentadas pela sr.ª D. Maria José da Silva Costa e os asylados pela sr.ª D. Maria da Conceição.

Noticias de Lisboa. — Hontem, ás 6 horas da tarde, segundo o programma official, verificou-se a ceremonia do juramento prestado por S. M. El-rei o sr. D. Fernando, como regente do reino, durante a ausencia de El-rei o sr. D. Luiz I.

As tropas da guarnição formaram,segundo o costume,nas ruas do transito do cortejo real. Constituiram duas brigadas de infanteria,composta a 1.ª pelo batalhão de caçadores n.º 2 e regimento de infanteria n.ºs 1 e 7,e a 2.ª pelo batalhão de caçadores n.º 2 e regimento de infanteria 10 e 16, alem da guarda municipal.

As baterias de artilheria formaram no largo das côrtes em frente ao palacio.

El-Rei o sr. D. Fernando, em uma só carruagem seguida por tres esquadrões de lanceiros como guarda de honra, veiu do paço das Necessidades, ás seis horas da tarde.

A concorrencia do povo nas ruas onde formaram as tropas foi a do costume.

Consta que S. M. saiu de Bruxellas no sabbado, ás nove horas da manhã; passou a fronteira franceza ao meio dia e chegou a Paris ás tres horas da tarde.

O imperador Napoleão foi esperar o augusto viajante á gare do caminho de ferro, acompanhando-o d'ahi para as Tulherias.

El-Rei o sr. D. Luiz, acompanhado pelo sr. ministro das obras publicas do imperio francez e pelo sr. conde d'Avila visitou hontem a exposição.

Egualmente consta que S. M. El-Rei o sr. D. Luiz, logo que teve em Pariz noticia do desastre de Xabregas, subscreveu para a reedificação do asylo de D. Maria Pia com um conto de reis; e o sr. infante D. Augusto com 200$000 rs.

ANNUNCIOS

1 DEFENSOR DA RELIGIÃO, obra em 6 volumes. Vende-se por 1$500 rs., na livraria de Mesquita.

2 ARRENDA-SE por um anno, a contar do proximo S. Miguel, uma morada de casas na rua do Norte, n.º 4 a 6.

Quem a pretender falle no largo da Feira, 8 a 10, loja.

3 O ADVOGADO Simão Maria d'Almeida, de Miranda do Corvo, mudou o seu escriptorio para esta cidade, rua das Figueirinhas,n.º 14, proximo ao largo de Samsão, onde pode ser procurado das sete horas da manhã até ás tres da tarde.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

4 É CONVOCADA A ASSEMBLEA GERAL para o proximo domingo, 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para votar as contas do semestre findo e respectivo parecer da commissão fiscal. As contas, livros, e documentos comprovativos serão desde já apresentados pelo sr. secretario da direcção aos socios que pretenderem examinal-as. Coimbra, 22 de Julho de 1866.

O presidente,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Leccionista

5 NA RUA DO COSME, n.º 3, se diz quem lecciona Mathematica Elementar e Introducção (durante as ferias) para o exame de Madureza.

LECCIONISTAS DE LOGICA, LATINIDADE, RHETORICA E HISTORIA.

6 AUGUSTO N. S. CARNEIRO e Francisco Antonio de Medeiros, continuam a leccionar nas materias dos exames de habilitação para as sciencias positivas, durante os mezes de Agosto e Setembro proximos. O primeiro ensina logica e latinidade, o segundo rhetorica e historia. Subsiste a clausula de pagamento adiantado, estabelecido por Francisco Medeiros no começo d'este anno lectivo.

7 PRECISA-SE de um caixeiro, ou marçano com alguma pratica de mercearia ou ferragens.

Quem estiver n'estas circumstancias falle no largo da Feira, n.ºs 8 a 10, nesta cidade.

EDITAL

8 A CAMARA MUNICIPAL deste concelho faz publico, que no dia 12 do proximo mez de Agosto, pelas 8 horas da manhã, no sitio das Relvas, no logar de Brasfemes, se ha de proceder á vistoria, para a medição, confrontação e avaliação d'uma porção de terreno no mencionado sitio das Relvas, que a mesma camara pretende aforar.

Qualquer pessoa que se opponha a este aforamento,poderá neste acto declarar os fundamentos da sua opposição, assim como juntar todos os documentos, que julgue convenientes.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 17 de Julho de 1867.

O vice-presidente,
Custodio de Oliveira Nazareth.

TOUROS NA MEALHADA

NOS DIAS 28 E 29 DE JULHO

Comboio a preços reduzidos

Os bois são das manadas de Mira e Borda d'Agua.—Os bandarilheiros são os bem conhecidos Farias, e Vasco. Haverá em cada uma das tardes um boi para o cavalleiro, e outro para os pretos. Declara-se que a praça tem duas entradas para commodidade do publico.

NOVA LEI DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

10 A VENDA na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, preço 300 rs. Remette-se a quem mandar o seu importe e mais 40 reis em estampilhas.

11 Á PORTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA de Condeixa, perante o juiz ordinario d'aquelle julgado, pelo cartorio do escrivão Esteves, se hãode vender em hasta publica no dia 11 do proximo mez d'Agosto, pelas 9 horas da manhã, para pagamento de dividas do casal inventariado de Joaquim Pedro Teixeira, morador que foi no logar da Atadoa, os seguintes bens de raiz:

Um talho de terra com oliveiras no sitio da Cruz Cimeira, que parte do nascente com Anna Caridade e do poente com José Donato, avaluada em 30$000 rs.—Um foro de um alqueire de trigo, que paga José Simões Pires d'Avessada, imposto em uma terra sita na Revolta, no valor de 9$000 rs. — Uma terra de rega chamada a Velga, sita na Tapada, que parte do nascente com Francisco de Lemos, e do poente com estrada, no valor de 96$000 rs.—Uma terra de rega sita nos Bacellos, que parte do nascente com Manoel Simões Alegre, e do poente com o conde d'Anadia, no valor de 270$000 rs.— Uma terra de rega sita na Varzea d'Atadoa, que parte do nascente com Manoel Antonio Collaço, e do poente com Miguel Athanasio, no valor de 140$000 rs. — Uma velga de terra sita na mesma varzea d'Atadoa, que parte do nascente com Antonio Esteves Passeiro, e do poente com Anna Caridade, no valor de 200$000 rs. — Um foro d'um alqueire e meio de trigo, que paga Adriano Ernesto Kokt Bandeira, imposto n'um olival no sitio de Barro da Lameira, no valor de 13$500 rs. — Um foro de trinta alqueires de milho e duas gallinhas, que paga Antonio Moura, d'Arrifana, imposto em duas terras contiguas, no sitio de Varzea de Palhacana, no valor de 180$000 rs.—Um foro d'um alqueire de trigo, que paga Florentino Antonio, imposto em uma terra sita no casal dos Possinhos, no valor de 9$000 rs.

Venda de mobilia

12 NA RUA DA CALÇADA n.º 98, ha para vender uma mobilia de sala, moderna,e em muito bom estado.

TEIXEIRA & C.ª

COM CASA DE FAZENDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS NA RUA DO VISCONDE DA LUZ, N.º 24 a 30, EM COIMBRA

13 ACABAM de receber um lindo sortimento de fazendas de lã, d'ultima novidade, proprias da estação presente, que vendem por preços muito razoaveis; e alem d'estas receberam tambem uma porção de cambraias com pintinhas de cor, que vendem por 180 rs. o metro, preço correspondente a 120 rs. por antiga medida do covado. Tambem tem bons peitilhos de bretanha de linho, e pannos madapolans, para camizas, que tudo vendem em conta.

TINTA TYPOGRAPHICA INGLEZA

PRETA E DE CORES

mordente e bronze para dourar

14 HA GRANDE PORÇÃO de tinta preta em latas de peso liquido de 2,270 grammas, a 550 rs. por kil. (1$250 cada lata) e de cores em latas de peso liquido de 0,460 grammas de differentes preços e qualidades.

Depositario em Coimbra: Antonio de Oliveira, Livraria Universal, na rua do Visconde da Luz. No Porto: Albano A. Andrade, praça de D. Pedro, 96.

Edital

15 A CAMARA MUNICIPAL desta cidade faz publico, que a feira de S. Bartholomeu terá logar este anno no local do Caes Novo, devendo começar no dia 20 de Agosto, e findar no dia 31, sendo prohibido, com a pena do edital de 19 d'Agosto de 1854, abrir venda antes ou depois do prazo marcado.

Que na conformidade da postura publicada em 6 de Agosto de 1858, é prohibido aos feirantes de fóra da cidade, vender em armazens ou casas particulares, sendo apenas permittido o fazel-o em barraca, no local da feira; o mesmo tem applicação aos commerciantes da cidade, que não poderão vender fóra das suas lojas, não sendo em barraca no local designado para a feira, sob pena uns e outros do pagamento de 4$800 reis por cada um dia d'infracção.

E para constar se passou o presente. Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 22 de Julho de 1867.

O Presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

CARREIRAS DIARIAS DE BARCOS ENTRE A FIGUEIRA E FORMOZELHA

16 ACABA DE SE ESTABELECER carreiras diarias de barcos entre a Figueira e Formozelha. Sahem da Figueira para Formozelha ás 6 horas da manhã e ás 4 da tarde; e de Formozelha para a Figueira,ás mesmas horas.

Conduzem passageiros, bagagens, e toda a qualidade de mercadorias.

Preços para os passageiros:— da Figueira a Porto Carril 150 rs., a Monte Mór o Velho 200 rs., e a Formozelha 300 rs.; e de Formozelha a Monte Mór o Velho 100 rs.,a Porto Carril 150 rs., e á Figueira 300 rs.

Vendem-se os bilhetes para passageiros e trata-se de todos os negocios relativos a esta empreza, em Coimbra, na rua da Sophia, no armazem de Costa Pereira, n.ºs 76 a 78; e na Figueira, na rua das Flores, no armazem central de mercadorias, de Francisco Salazar d'Eça, na rua das Flores, 18 A, e 18 B.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TOURADA E ARRAIAL COM FOGO D'ARTIFICIO NA

MEALHADA

Domingo 28 de Julho de 1867.

Comboio especial com bilhetes de ida e volta a preços reduzidos,entre Coimbra e Mealha e vice-versa.

IDA — Estações	C.º especial
Coimbra.....partida	12 h. tarde.
Souzellas.....	12 e 18 m.
Mealhada.....chegada	12 e 42 m.

VOLTA — Estações	C.º especial
Mealhada...partida	8 h. 45 m. tarde.
Souzellas...chegada	9 h. 9 m.
Coimbra...	9 h. 27 m.

PREÇOS DE IDA E VOLTA

1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
500	400	300
300	250	200

N. B. Os passageiros que fazem a viagem de ida no comboio expresso com bilhete ordinario, poderão verificar a volta pelo comboio especial acima indicado,tomando novo bilhete ordinario.

Os bilhetes de ida e volta, só são validos para a data, comboios e estações acima indicados. Todo o passageiro encontrado sem bilhete ou em viagem ou outra data, estação ou comboio,que não sejam os acima mencionados, será considerado para todos os effeitos como passageiro sem bilhete,e terá de pagar a passagem pelo preço ordinario.

Não se concedem meios bilhetes, nem se aceitam bagagens para transporte gratuito.

Lisboa 22 de Julho de 1867.

O Director
E. Goudchaux.

NUMERO 2087 — SABBADO 27 DE JULHO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 26 DE JULHO

O sr. ministro do reino invocou a caridade dos habitantes de Lisboa para a renovação do asylo de mendicidade, e pelo que já em poucos dias se tem visto, o seu appello não foi baldado: Nem podia deixar de assim acontecer, porque os habitantes deste reino primaram sempre na virtude da caridade.

S. M. El Rei o Sr. D. Luiz subscreveu com 1:000$000 rs., S.M. a Rainha D. Maria Pia com 1:000$000 rs.,El Rei Regente com 1:000$000 rs., S.M. a Imperatriz com 500$000 rs.,e S. A. o Sr. Infante D. Augusto com 200$000 rs.

O sr. Francisco de Oliveira Chamiço offereceu 300$000 rs. para a ajuda da reedificação do asylo Maria Pia, ou da substituição delle por outro edificio em que se recolham os indigentes que alli se achavam.

O sr. Chamiço, na carta que escreveu ao sr. ministro do reino, remettendo-lhe um cheque daquella quantia sobre o banco ultramarino, diz que fora tamanho o serviço prestado á capital, fazendo desapparecer das suas ruas o triste espectaculo da mendicidade, e dando abrigo aos infelizes impossibilitados de ganhar os meios da sua subsistencia pelo trabalho, que o incendio do asylo Maria Pia não podia deixar de considerar-se como uma calamidade publica, e que cada habitante o lamentaria com razão quasi como se fôra em propriedade sua.

Um anonymo poz á disposição do sr. ministro do reino a quantia de 100$ rs. e o sr. Manoel Augusto Pereira fez o donativo de 18$000 rs., alem da quantia de 6$000 rs. com que o mesmo bemfeitor se promptifica a concorrer annualmente para o custeio das despezas com a sustentação dos asylados.

Entre muitos subscriptores notam-se os srs. A. G. B. com 500$000 rs.; a sr.ª D. Maria da Conceição Neves Cordeiro Brandão com 400$000 rs.; os srs. Cardeal Patriarcha, duque de Palmella, Antonio Gomes Brandão, duqueza de Palmella, C. M. G., conselheiro Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa, conselheiro Possidonio Augusto Possollo Picaluga, L. A., cada um a 100$000 rs.; os 7 ministros de estado cada um a 50$000 rs.; os srs. conde da Ponte, conde de Ficalho, Antonio Pereira de Carvalho, Francisco Ribeiro da Cunha, e Flamiano José Lopes Ferreira dos Anjos, cada um a 50$000 rs.; e muitos outros a menores quantias.

A redacção do *Jornal do Commercio* abriu no seu escriptorio uma subscripção, que está já em quantia avultada; e o *Diario de Noticias* abriu outra subscripção.

O ministro de França em Lisboa, marquez de Montholon, quiz tambem subscrever com 10 libras, e cavalheiramente mandou abrir no escriptorio do consul de França uma lista na qual subscrevam todos os subditos francezes que desejarem fazel-o.

Nas freguezias de Santa Engracia e S. Bartholomeu organisaram-se expontaneamente commissões para obter donativos,e na de Santa Catharina a commissão de beneficencia trabalha no mesmo sentido.

A junta de parochia da freguezia de S. Paulo tambem resolveu trabalhar para o mesmo fim; e nas outras freguezias organisam-se commissões identicas,e consta que algumas associações vão nomear commissões para solicitar soccorros.

Com a singela exposição destes factos verão os nossos leitores, quanto é geral o desejo de fazer acabar a mendicidade, protegendo ao mesmo tempo os verdadeiros necessitados. Muito bom serviço fará, portanto, quem não desistir de levar a cabo tão nobre empenho.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

PREMIOS

Faculdade de Theologia

1.º ANNO

Não houve premios, accessit, nem distincções.

2.º ANNO

Premios

Antonio Sebastião Valente, filho de João Maria Valente, do Porto de Santa Maria (Hespanha).

Manoel José de Oliveira Guimarães, filho de José Joaquim de Oliveira, de S. Miguel da Carreira, districto de Braga.

1.º *Accessit*— Manoel Ignacio da Silveira Borges, filho de João Ignacio da Silveira Borges, da ilha de S. Jorge.

2.º *Dito*—Julio Marques de Vilhena, filho de Francisco Marques de Barbuda, de Ferreira, districto de Beja.

Distinctos por accordo da Mesa.

Custodio Joaquim da Cunha e Almeida,filho de José Caetano Pinto de Almeida, de Athey,districto de Villa Real.

José Rodrigues de Sampaio, filho de Francisco Martins dos Santos, de S. Bartholomeu do Mar, districto de Braga.

3.º ANNO

1.º *Accessit*—João Dias de Araujo, filho de Domingos Dias, de Braga.

2.º *Dito*—Luiz Gomes de Paula, filho de Antonio Gomes, de Aldea de S. Miguel, districto da Guarda.

3.º *Dito*—Francisco Mendes Alçada de Paiva, filho de João Mendes Alçada, da Covilhã.

Distincto por accordo dos professores respectivos—Antonio de Magalhães Heleno, filho de Manoel de Magalhães Heleno, de Santa Agueda de Carlão, districto de Villa Real.

4.º ANNO

Premios

Domingos Moreira Guimarães, filho de Domingos José Ribeiro Guimarães, de Braga.

Bernardo Augusto de Madureira, filho de Antonio Barbosa de Madureira, de Ancede, districto do Porto.

1.º *Accessit*— Torquato Pereira Soares da Motta, filho de Antonio Pereira da Motta, de Tuias, districto do Porto.

2.º *Dito*—Antonio Maria de Senna, filho de outro, de Cêa.

3.º *Dito*—José Simões Dias, filho de Antonio Simões Dias Cardoso, da Bemfeita, districto de Coimbra.

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXVII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

VIII

1546 a 1599—Antonio de Mariz.

(CONTINUAÇÃO)

Voltando outra vez a fallar de Antonio de Mariz, faremos agora menção das obras do mesmo impressor, que elle deu á luz em Coimbra, e de que podemos alcançar noticia. —Indicaremos só as portuguezas e uma castelhana, deixando de parte as muitas que elle imprimiu em latim. A lista vae de certo deficiente, mas não podemos conseguir mais.

1560 — *Summario das graças, & indulgencias, que ho muito sancto padre Paulo IIII de boa memoria, concedeu aos hirmãos & cõfrades da confraria da Misericordia da cidade de Coimbra: fielmente tresladado do proprio original cõ auctoridade do muyto illustre, & muyto reuerendo senhor dom João Soarez, Bispo de Coimbra, Conde Darganil, & Conseruador da dita confraria.*

Este titulo acha-se no verso do frontespicio. Neste vê-se uma estampa em quadro, em que está Nossa Senhora. Em volta do quadro tem a seguinte legenda: — *Cito anticipent nos misericordiae tuae, quia pauperes facti sumus nimis.* Por baixo da estampa lê-se o seguinte: *Indulgencias da Misericordia de Coimbra.*

Depois do titulo, que está no verso do frontespicio, seguem-se as indulgencias até á penultima pagina. No fim desta tem a seguinte declaração:—*E por quanto vos... ficaes assentado no liuro da confraria desta casa, ganhais todas as graças & priuilegios conteudos na Bulla.* Por baixo tem a assignatura, gravada em *fac simile*, do *Doutor Francisco Frz.*

Na ultima pagina vêem-se as armas do bispo D. João Soares, e em seguida: —*Cum facultate Ordinarii & Inquisitoris. —Conimbricae Ex Officina Antonij de Mariz.* 1560. E' um folheto de 10 folhas de 4.º, sem paginação. O typo é gothico.

O sr. Adelino Antonio das Neves e Mello, desta cidade, possue um exemplar deste rarissimo livro. Não temos noticia de mais nenhum; nem a Misericordia de Coimbra o possue.

O bispo de Coimbra D. João Soares, por sua doação de 30 de Dezembro de 1571, deixou á Santa Casa da Misericordia desta cidade, 300$000 rs. de juro real, para cumprimento dos seguintes legados.

Duas capellas de missas quotidianas, ditas na egreja da Sé, no altar de Nossa Senhora, ao dar das Ave Marias.

Um anniversario cantado na mesma egreja da Sé, dentro do outavario de Nossa Senhora da Assumpção, que constaria de um nocturno das horas de Nossa Senhora, missa da mesma festa, e um responso no fim sobre a sua sepultura.

Tres dotes a tres orphãs desta cidade, ou termo, da quantia de 20$000 rs.

As referidas missas foram reduzidas por sentença de 22 de Maio de 1848; e o anniversario ainda hoje se cumpre na capella da Santa Casa da Misericordia.

Este anniversario era denominado o officio do *melão*, em razão de se distribuir pelos meninos do coro, depois de concluido o officio, um melão, ou 20 rs. para elle.

1560 — (Primeira edição) *Itinerario de Antonio Tenrreyro Caualeyro da ordem de Christo, em que se contem como da India veo por terra a estes Reynos de Portugal. Impresso em Coimbra em casa de Antonio de Mariz. M.D.LX.*

Traz no frontespicio as armas reaes, e no verso da segunda folha uma estampa aberta em madeira. Consta de sessenta e duas folhas, das quaes cincoenta e nove são numeradas promiscuamente com algarismos arabigos e romanos em uma só face. A folhas *lxjx* (aliás *ljx*) estão estas palavras:—*Foy impressa a presente obra em a muy nobre cidade de Coimbra, em casa de Antonio de Mariz, aos vinte dias do mes de Abril de* 1560. *Com licença dos senhores Inquisidores, e Ordinario.* E conclue com a *Tauoada* dos *lxjx* capitulos em que a obra é dividida. 4.º gothico.

Desta primeira e rarissima edição havia um exemplar em Lisboa na copiosa e selecta livraria de D. Francisco de Mello Manoel.

Como já dissemos n'outra parte destes *apontamentos*, foi depois feita segunda edição desta obra, na impresa de João de Barreira, em 1565.

Antonio Tenreiro foi natural de Coimbra, cavalleiro professo na ordem de Christo, e filho de paes illustres.

Na edade da adolescencia passou á India, aonde obrou acções de muito valor contra os inimigos do estado. Como fosse ornado de grande talento, acompanhou a Balthasar Pessoa, quando foi mandado ao Sophi da Persia por D. Duarte de Menezes, governador da India, no 1.º de Setembro de 1523.

Nesta jornada alcançou individual noticia das terras por onde passara, e se fez muito sciente nas linguas turca e persa, pelo que o incumbiu de uma difficil empreza Christovão

Distinctos

Joaquim José Freira de Faria e Silva, filho de Diogo José Freire de Faria e Silva, da Portella de Villa Verde, districto de Santarem.

Manoel Fernandes Margalho, filho de outro, de Coimbra.

João Martins Machado, filho de Antonio Martins Machado, de Guimarães.

5.º ANNO

Distinctos

Manoel Antonio do Cabo, filho de outro, de Aguas Santas, districto do Porto.

Antonio Augusto Rodrigues, filho de Domingos Manoel Rodrigues, de Bragança.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

Dr. Luiz Maria da Silva Ramos, filho de Antonio Maria Guilherme da Silva Ramos, de Braga—MB por 1, e B por 7.

INFORMAÇÕES REDONDAS

Manoel Antonio do Cabo.

Antonio Augusto Rodrigues.

José Correa Cardoso Monteiro, filho de Joaquim Correa Cardoso Monteiro, da Regoa.

Todos os quintanistas foram approvados em costumes, e em sciencia todos tiveram informações.

Faculdade de Direito

1.º ANNO

1.º *Accessit*—Gonçalo Antão de Macedo Sá e Abreu, filho de Guilherme José do Macedo Sá e Abreu, de Braga.

2.º *Dito*—Julio Marques de Vilhena, filho de Francisco Marques de Barbuda, de Ferreira, districto de Beja.

3.º *Dito*— Ernesto Rodolfo Hintze Ribeiro, filho de Manoel José Ribeiro, da ilha de S. Miguel.

4.º *Dito*—Francisco Ignacio de Mira, filho de Joaquim Manoel Henriques de Mira, de Beja.

Distinctos

Aleixo Cesario de Sousa Ferreira, filho de Manoel Bernardes dos Santos Ferreira, de Torres Vedras.

José Rodrigues de Sampaio, filho de Francisco Martins dos Santos, de S. Bartholomeu do Mar, districto de Braga.

Vicente Rodrigues Monteiro, filho de Gaspar José Monteiro, de Lisboa.

Manoel Ignacio da Silveira Borges, filho de João Ignácio da Silveira Borges, da ilha de S. Jorge.

Manoel Fernandes Margalho, filho de outro, de Coimbra.

Fernando Augusto Chrysostomo de Gouvea Pinto, filho de João Chrysostomo, de Chaves.

Eduardo Dally Alves de Sá, filho de João Maria Alves de Sá, de Lisboa.

Henrique Dally Alves de Sá, filho de João Maria Alves de Sá, de Lisboa.

Joaquim José de Andrade e Silva, filho de João Carlos de Andrade e Silva, de Vizeu.

Lucas da Trindade de Oliveira, filho de José Paulo de Oliveira, de S. Martinho do Porto, districto de Leiria.

Manoel José de Oliveira Guimarães, filho de José Joaquim de Oliveira, de S. Miguel da Carreira, districto de Braga.

2.º ANNO

1.º *Accessit*— Acacio Mergulhão Cabral Macedo e Gama, filho de João Maria Mergulhão Neves Cabral, de S. Romão de Armamar, districto de Vizeu.

2.º *Dito*—Antonio Mendes Bello, filho de Miguel Bello, de Gouvea.

3.º *Dito*— Manoel d'Assumpção, filho de Luiz da Assumpção, de Villa Real.

3.º ANNO

Accessit por ordem da matricula

Antonio das Neves Oliveira e Sousa, filho de Antonio das Neves e Sousa, de Coja.

Emygdio Julio Navarro, filho de André Navarro, de Vizeu.

Gaspar Borges Garcia Pereira, filho de Roque Jacintho Borges, de Villa Nova de Tazem, districto da Guarda.

Lopo Vaz de Sampaio e Mello, filho de Antonio Mello Vaz de Sampaio, de Goivinhas, districto de Villa Real.

Distinctos

Antonio Leite Ribeiro de Magalhães, filho de Vicente José Leite de Magalhães, de Felgueiras, districto do Porto.

Augusto Maria de Castro, filho de Francisco Joaquim de Castro Corte Real, de Oliveirinha, districto de Aveiro.

Alvaro de Mendoça Falcão, filho de Antonio de Mendonça Falcão e Povoas, de Girabolhos, districto da Guarda.

Caetano de Andrade de Albuquerque Bettencourt Raposo, filho de outro, da ilha de S. Miguel.

Antonio Maria de Carvalho, filho do Barão de Chancelleiros, de Lisboa.

Damião Paulo de Brito e Amorim, filho de Francisco Joaquim de Amorim, de Arcos de Val de Vez.

4.º ANNO

1.º *Accessit*—José Joaquim Lopes Praça, filho de Joaquim Lopes Praça, de Castedo, districto de Villa Real.

2.º *Dito*—Julio Augusto da Silva Rosado, filho de Joaquim Homem de Moraes Rosado, de Vizeu.

Distinctos

José Manoel Cerqueira Gomes, filho de Antonio José Gomes, de Arcos de Val de Vez.

Anronio José de Oliveira Mourão, filho de Francisco José de Oliveira Mourão, de Ilhavo.

José Antonio Pereira de Almeida, filho de Francisco Caetano de Almeida, de Lamas de Orelhão, districto de Bragança.

5.º ANNO

Premio—Avelino Cesar Augusto Maria Callisto, filho do Dr. João Maria Baptista Callisto, de Coimbra.

Accessit—Manoel Joaquim Teixeira, filho de Feliciano João Teixeira, da ilha da Madeira.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

Avelino Cesar Augusto Maria Callisto—M. B por 2, e B por 12.

Manoel Joaquim Teixeira—M B por 1, e B por 13.

INFORMAÇÕES REDONDAS

Joaquim Pereira de Magalhães, filho de Francisco Pereira de Magalhães, de S. Jorge, districto de Aveiro.

Alberto Guedes Coutinho Garrido, filho de Elysio Guedes Coutinho Garrido, da Figueira da Foz.

Antonio Guerreiro Falleiro, filho de Antonio Guerreiro Falleiro, de Castro Verde, districto de Beja.

Antonio Teixeira Alves Martins, filho de Manoel Teixeira Alves de Magalhães, de Alijó, districto de Villa Real.

Eduardo Pereira Tovar de Lemos, filho de Antonio Maria Tovar de Lemos, de Moura, districto de Beja.

Francisco Dias Ferreira, filho de José Dias Ferreira, de Chãs de Pombeiro, districto de Coimbra.

Joaquim Teophylo Braga, filho de Joaquim Manoel Fernandes Braga, da ilha de S. Miguel.

José Virgolino Carneiro Tavares de Vasconcellos, filho de Felisberto Carneiro Tavares de Vasconcellos, do Porto Antigo, districto de Vizeu.

Faculdade de Mathematica

1.º ANNO

Partido—Jacintho Parreira, filho de José Maria Parreira e Brito, da Lagoa, districto de Faro.

Premio—Francisco da Costa Pessoa, filho de Manoel Pessoa Alves da Fonseca, de Cantanhede, districto de Coimbra.

Distinctos

Adriano Augusto da Silva Monteiro, filho de Thiago da Silva Monteiro, de Evora.

Alfredo Antonio Simões dos Santos Lisboa, filho de Antonio José Lisboa, de Chuquisaca, capital da Bolivia.

Mauricio Augusto de Sequeira, filho de João Francisco de Sequeira, da ilha da Madeira.

João Augusto Teixeira, filho de Feliciano João Teixeira, da ilha da Madeira.

Joaquim do Nascimento Trindade, filho de Ignacio José da Trindade, de Tavira.

Augusto Lopes da Costa Rego, filho de Francisco Lopes do Rego, de Chão do Couce, districto de Leiria.

2.º ANNO

Premios

João Francisco Ramos, filho de Joaquim José dos Ramos, de Estremoz.

Junio Gualberto de Bettencourt Rodrigues, filho de José Julio Rodrigues, de Lisboa.

Accessit— Eugenio Acursio Ferreira dos Santos, filho de Joaquim Ferreira dos Santos, de Villa Nova de Tazem, districto da Guarda.

Distinctos

José Alves Pimenta d'Avelar Machado, filho de José Alves Rodrigues Pimenta d'Avelar Machado, de Abrantes.

José Pimentel Rolim, filho de outro, de Formozelha, districto de Coimbra.

3.º ANNO

Premios

Augusto Cesar Supico, filho de José Joaquim Supico, da Louzã, districto de Coimbra.

Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto, filho de Francisco Manoel da Rocha Peixoto, de Ponte do Lima.

Accessit—Francisco Adolpho Manso Preto, filho do Dr. José Joaquim Manso Preto, de Coimbra.

Distincto nas duas cadeiras—Francisco do Valle Coelho Cabral, filho de Constantino Antonio do Valle Coelho Cabral, do Porto.

Foram todos quatro collocados na primeira classe.

4.º ANNO

1.º *Premio*—José Eduardo Raposo de Magalhães, filho de José Emilio de Magalhães, de Alcobaça.

2.º *Dito*—Antonio de Oliveira Brandão, filho de Manoel de Almeida Brandão, do Porto.

Accessit—Eugenio Rodrigues Severim de Azevedo, filho de Adriano Antonio Rodrigues de Azevedo, de Ponta Delgada.

5.º ANNO

Accessit—Gonçalo Xavier de Almeida Garrett, filho de Alexandre José da Silva de Almeida Garrett, do Porto.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

Gonçalo Xavier de Almeida Garrett—M B por 3, e B por 4.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

I

Lisboa, 22 de Julho de 1867.

Meu incognito amigo:—Ha quinze annos que o conheço de nome, mas ainda não tive o gosto de lhe apertar a mão. Ha quinze annos, lembra-se? Recorda-se d'essa epocha, na qual a classe operaria começou a trabalhar para a sua regeneração e emancipação sociaes, e que, por signal, não caminhou avante na sua obra de moralisação, e ficou estacionaria, e, affirmo-lh'o, estacionaria ha de ficar? Recorda-se, certamente, porque o meu amigo foi um dos primeiros, senão o primeiro Godofredo d'essa cruzada, prégando-a e insinuando-a, já pela palavra, já pela escripta. Deixe-me dizer-lh'o, sem resaibos de adulação, que os não tenho para pessoa alguma — e ainda mal, nestes tempos que correm! — deixe-me dizer-lh'o: a associação, n'essa terra da sciencia, deve-lhe muito, deve-lhe tudo.

Agora vejo que o meu amigo se retirou da scena social... (não estranhem os termos: póde dizer-se scena social, como se diz scena politica) e que deixou o seu logar a outro cavalheiro, que, apesar de chegar mais tarde, nem por isso tem deixado de prestar menos relevantes serviços á associação. O meu amigo já previu, certamente, de quem lhe fallo: é de Olympio Nicolau Ruy Fernandes, que, apesar das decepções e desenganos que tem soffrido, nem porisso afrouxa no seu louvavel empenho—de engrandecer a classe operaria, collocando-a na plana que lhe compete, e prestando-lhe todos os serviços de que é capaz.

Louvemos a Deus, meu amigo, por haverem ainda destes homens, que, com uma sinceridade provada, e com um desinteresse e abnegação pouco communs, fazem esforços, e —o que mais é— crêem que a classe operaria ha de um dia occupar o logar que lhe pertence no grande banquete social.

Eu não creio; e não creio, por muitos motivos, que não podem ser sinceramente contestados, e os quaes se não podem expor n'uma correspondencia feita ao correr da penna.

—Não sei se lhe falle a respeito de politica. Eu entendo que convém fallar de tudo um pouco, e não fica mal ao operario, largar mão da ferramenta do seu mister, para empunhar a penna de politico ou de litterato. Ha *pros e contras*. Mais um motivo para eu não acreditar na regeneração da classe operaria.

Não lhe farei uma profissão de fé politica, mas isso não me inhibe tambem de lhe dizer que sou—em phrase chã e vulgar —ministerial dos quatro costados. Sejam outros opposição, para fins que todos conhecem. Sou ministerial para louvar o governo mais fecundo e de larga iniciativa propria, que tem havido nesta terra. Sou ministerial, porque pertenço á geração nova, e o governo actual é a ideia personificada do progresso e dos latos melhoramentos. N'isto está dito tudo. Um governo assim, apoia-se, não se odeia. E estas minhas ideias já não são de hoje: datam de 1852, as quaes estão patentes em artigos *mal escriptos*, assignados no decano dos jornaes portuenses, o *Nacional*. Hoje, sigo o mesmo caminho; e quando os cavalheiros que actualmente se acham á frente dos negocios publicos, resignarem as pastas, eu quebro a penna, e remetto-me ao silencio.

Veja o meu amigo que mania esta!

N'esta terra não ha opposição. Tenho-o dito mais de vinte vezes, e não me cançarei de o dizer, todas as vezes que se me deparar occasião propria para exprimir a minha opinião em assumptos politicos. Têem havido opposições, sinceras e leaes a toda a prova, as quaes, combatendo os governos, lhes ensinavam o melhor caminho a seguir. As opposições de hoje são um simulacro das antigas opposições, de que fizeram parte Rodrigo, José Estevão, Passos Manoel e José, e tantos outros vultos, dos quaes o meu amigo se ha de lembrar. Hoje não ha d'esses homens — e ainda mal! Hoje, não é por convicção que se atacam os governos. E' por... não lhe digo porque.....

Era uma these politica, esta de definir a opposição, se esta correspondencia, como todas as correspondencias de jornal, não fosse escripta sobre o joelho. Ficará para outra vez, meu amigo, porque, de hoje em diante considero-me, *ex-officio*, correspondente do jornal de que o meu amigo é responsavel.

—Travou-se peleja dura e ferina na associação typographica lisbonense. O que julga o meu amigo que é a associação typographica lisbonense? Um corpo collectivo respeitavel, onde os homens intelligentes abundam, e onde as intelligencias, por serem muitas, se guerream, e acotovellam. Isto não é estylo nem trocadilho de phrase: é o que sahe ao correr da penna....

Travou-se peleja dura. Quatro, cinco, seis, sete, oito candidatos se propozeram angariar os suffragios dos seus pares para ir a Paris visitar a exposição. Havia meritos provados, que se apresentavam; mas, com excepção de um, todos cavalleiros da Triste Figura, como aquelle do D. Quixote. Faltava o homem *comme il faut*, dos francezes. No numero d'estes oito apparecia Mauricio José Dias, actual director da imprensa nacional. Os seus amigos propozeram-o; a luta esteve renhida... porém venceu.

Aqui temos nós aquella excepção de que fallamos acima, sem lisonja, aquelle homem *comme il faut*...

Se fossemos socio da associação typographica teria o nosso voto e o nosso apoio.

Eu vou concluir, incognito amigo Martins. Despraz-me ser fallador, e chego até a ser timido, em quanto não conheço, e tomo relações com as pessoas com quem trato. Mau sestro é este de não ser metfidiço, que tem levado grandes e gordas nullidades ao setimo ceu. Não quererei eu lá subir, para me não despenhar depois.

Ate á seguinte.

Amigo

P. J. CONCEIÇÃO.

NOTICIARIO

Obras publicas—Anda-se a trabalhar com bastante actividade no lanço da estrada ao sahir de Coimbra, e que ha de ir ligar com a parte da estrada da Beira, que se acha já concluida.

Foi augmentada a verba auctorisada para a expropriação do lanço da estrada de Lavos ao Outeiro.

Correio de Coimbra. —Acham-se retidas na administração do correio de Coimbra as seguintes cartas, por falta de sello de franquia e de direcção.

Por falta de sello

Para Coimbra:—D. Honorata Candida Lis Teixeira—D. Isabel Rita Mancellos Ferraz—Luiz Borges (soldado do 14)—Mathias Cyprianno Pereira Heitor de Macedo—P. A. Viriato Braga.

Para Hespanha:—Antonio Filippe—D. Henrique del Castillo y Alba.— Manoel de Campos.—Manoel Castelhano Peres.

Para Italia:—Paolo Andreoli.

Para o Brazil:—José Pessoa de Andrade Campos.

Por falta de direcção

Dr. Antonio Correa de Lemos.

Uma carta com o envolucro em branco.

Lembrança — Seria conveniente que a camara municipal mandasse collocar alguns bancos de ferro no terreiro em semicirculo, que fica ao cimo da cerca da Graça, ao lado da estrada do Cemiterio; pois é este indubitavelmente um dos pontos donde a vista da cidade e a de seus pittorescos arredores offerece maior belleza, apresentando um panorama arrebatador. As arvores que alli ha, convidam a descançar á sua sombra.

Nova cadeira — Foi creada na freguezia de Pereira, concelho de Monte Mór o Velho, uma cadeira para o sexo feminino; sendo a casa fornecida pela camara municipal; e a mobilia, objectos de ensino para os alumnos pobres e premios pela junta de parochia.

Despacho — Na correspondencia do *Commercio do Porto* lê-se o seguinte:

«Consta que foi assignado o decreto nomeando definitivamente para o logar de director da Imprensa da Universidade o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, que tem desempenhado aquelle emprego, interinamente, ha bastantes annos.

Não podia ser mais acertada a resolução do sr. ministro do reino, porque o sr. Olympio tem já dado sobejas provas de capacidade, para dirigir aquelle importante estabelecimento do Estado, e a nomeação definitiva não é mais do que o reconhecimento official para com s. s.ª pelos muitos e bons serviços que tem prestado na commissão que tem desempenhado com inexcedivel zelo e muita intelligencia.»

Reunião — No proximo domingo 28 devem reunir-se no salão do theatro de D. Maria II em Lisboa, os industriaes portuguezes da classe de correeiros, para escolher um individuo da sua classe para ir visitar a exposição de Paris á custa do Estado. O subsidio é de 180$300 rs.

Viajantes reaes—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que segundo uma carta de Paris do dia 20, os reis de Portugal chegaram áquella cidade ás 5 horas da tarde.

Na estação do caminho de ferro eram SS. MM. e o senhor infante D. Augusto esperados pelo imperador, que ia acompanhado dos seus ajudantes de campo, prefeito do Sena, ministros de Italia e Brazil, conde de Avila, commissão portugueza junto á exposição, consules geraes, conselheiro Dantas nosso ministro nos Estados Unidos, portuguezes e brazileiros illustres que se acham actualmente em Paris.

Fazia a guarda de honra um regimento de infanteria de linha, e um esquadrão de lanceiros seguiu as carruagens imperiaes, em que iam os reaes viajantes, ás Tulherias, onde SS. MM. foram recebidas com o modo mais amavel por S. M. a imperatriz.

O reis de Portugal foram alojar-se no pavilhão Marsan, nos mesmos aposentos onde esteve o rei da Prussia, na sua ultima visita a Paris.

Era grande o concurso do povo que estacionava nas ruas por onde passou o sequito imperial.

Pelo que se vê da carta donde são tiradas essas noticias, os nossos reis foram recebidos com as mesmas distincções e provas de consideração que o imperador dos francezes dispensou aos seus illustres hospedes, reis e imperadores de nações poderosas e muito superiores a Portugal em influencia politica e em estado de florescencia.

Isto deve ser lisongeiro para nós, pois o que se faz aos monarchas portuguezes deve ser considerado como feito ao nosso paiz.

Prisão.—Diz o *Jornal de Vizeu*, que estão presos os srs. Polonio e Rollo, pronunciados no crime de assassinato do dr. Antonio Julio, da Pesqueira. O 1.º é reputado mandante, e o 2.º mandatario n'esse delicto.

A voz publica é constante em attribuir o crime a esses individuos, e affirma-se que o

---

de Mendonça, capitão de Ormuz. Querendo avisar a El-Rei D. João III de como D. Nuno da Cunha estava em Melinde, e que os Rumes não passavam á India, lhe ordenou fosse o mensageiro desta noticia.

Aceitou Antonio Tenreiro promptamente a commissão, não lhe causando horror a distancia do caminho, nem os graves perigos, assim das feras, como dos ladrões que o esperavam.

Partiu em 20 de Setembro de 1528, e chegando a Bassorá, a tempo que já tinham partido as cafilas para Alepo, atravessou todo aquelle dilatado deserto, levando por conductor um mouro. Vencida esta solidão no espaço de 22 dias, entrou em Alepo, donde passou a Tripoli da Syria, e embarcando-se para Chypre, passou á Italia, até que felizmente chegou a Portugal em Maio de 1549, aonde foi recebido por El-Rei D. João III com singulares demonstrações de affecto, louvando-lhe o valor com que se offerecera para uma tão trabalhosa e difficil jornada.

Em Coimbra fez Antonio Tenreiro imprimir, por Antonio de Mariz em 1560, o *Itinerario* da sua viagem, que já fica mencionado.

1560 — *Comedia dos Vilhalpandos, por Francisco de Sá de Miranda*. Coimbra, em casa de Antonio de Mariz 1560. 12.º

1567 e 1571 —*Compendio e summario de Confessores, tirado de toda a substancia do Manual Copilado & abreuiado por hum Religioso frade Menor, da ordẽ de S. Francisco da Prouincia da Piedade. Acrescentarãselhe em os lugares cõuenientes as cousas mais comũas que se ordenarão em o Sancto Concilio Tridentino*. Coimbra, por Antonio de Mariz 1567. ✕

Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, diz que João de Barreira e João Alvares já haviam feito uma edição deste livro em 1555.

Ainda não encontramos nem essa edição de 1555, nem a de Antonio de Mariz em 1567. Vimos porem na livraria do sr. Neves a terceira edição, feita pelo mesmo Antonio de Mariz em 1571.

Esta ultima, depois do titulo já mencionado, tem uma estampa, representado S. Francisco recebendo as chagas de Christo. Em volta da estampa lê-se o seguinte:—*Christo confixus sum cruci: vivo ego jam non ego vivit vero in mẽ Christus*. Por baixo tem:—*Emẽdado per mãdado do R. S. Bpo de Coimbra, &. Acrecentaranselhe de nouo em esta terceira Impressã as excõm. da segũda Bulla da ceia, do Papa Pio quinto. Cõ priuilegio Real. Taxado em papel a cẽ reis. Impresso em Coimbra por Antonio Mariz, Anno* 1571. 8.º de 634 paginas. Seguem-se 25 folhas de *tauoada* sem numeração, e na ultima pagina lê-se: — *Impresso em Coimbra em casa de Antonio de Maris: acabou-se aos vinte & dous de Septembro. Anno* 1571.

1569—*Tratado ou regimento para preservar da peste. Em casa de Antonio de Mariz* 1569. —Foi escripto por Thomaz Alvares, doutor em medicina.

1570— *Cartas que os padres e irmãos da Companhia de Jesus, q̃ andão nos Reynos do Japão escreuerão aos da mesma Companhia da India e Europa des do anno de* 1549 *até o de* 66. *Nellas se cõta o principio, socesso, e bõdade da Christandade d'aquellas partes, e varios costumes, e idolatrias da gentilidade. Impressas por mandado do Illustrissimo e Reuerendissimo Senhor Dõ Ioão Soarez, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, &. Forão vistas por sua Senhoria Reuerendiss. e Impressas cõ sua licença, e dos Inquisidores, em Coimbra em casa de Antonio de Marijs. Anno de* 1560. E no fim: —*Impresso em Coimbra em casa de Antonio de Maris Impressor, e liureyro da Vniuersidade. Acabouse no mes Julho, de mil e quinhentos e setenta*. 8.º Consta de *cccccclxxv* folhas numeradas em uma só face, alem de vinte sem numeração.

Desta copiosa e rarissima collecção existe um exemplar na livraria do palacio das Necessidades, e outro truncado na bibliotheca nacional de Lisboa.

Ha outra edição do mesmo anno, e com o mesmo titulo, em formato de quarto, cuja subscripção diz o seguinte:—*Foy impressa a presente obra na muy nobre e sempre leal cidade de Coimbra em casa de Antonio de Maris Impressor e liureyro da Vniuersidade. Acabouse o derradeyro dia do mes de Agosto, do anno do nacimẽto de nosso Senhõr Iesu Christo, de mil e quinhentos, e setenta*.

Possue um exemplar a bibliotheca nacional de Lisboa. Na livraria do sr. conselheiro Macedo existia um; e havia outro na livraria do sr. D. Francisco de Mello Manoel.

1571—*Devotos exercicios e meditações da uida & paixão de nosso senhor Jesu Christo, compostos por frey João Thaulero, da ordẽ dos pregadores. Traduzidos agora de latim em linguagẽ por hu religioso frade menor da Prouĩcia da Piedade. Acrecentaranselhe de nouo os tres ultimos capitulos da gloriosa Resurreição e Ascẽsão do señor. Coimbra, por Antonio de Marijs* 1571.

1577—*Historia das vidas e feitos heroicos, e obras insignes dos Sanctos. Coimbra, per Antonio de Mariz* 1577. —Foi escripta por Fr. Diogo do Rosario, dominicano.

Fr. Diogo de Rosario foi natural da cidade de Evora, e um dos graves religiosos da Ordem de S. Domingos.

Mereceu muita aceitação ao veneravel arcebispo de Braga D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, que confiou da sua prudencia e zelo grande parte dos seus cuidados pastoraes, sendo algumas vezes governador do arcebispado de Braga na sua ausencia.

Foi prior do convento de Guimarães, e falleceu em 1580, tres dias depois de ter concluido o seu governo.

1584—*Tractado del consejo y de los Consejeros de los Principes. Dirigido al muy alto y Serenissimo Señor Cardeal Alberto, Legado y Archiduque Daustria. Coimbra, por Antonio de Mariz* 1584. — Foi escripto por Bartholomeu Filippe, bacharel em Canones na Universidade de Salamanca, e doutor pela de Coimbra, onde foi lente muitos annos.

1585—*Constituições Synodaes do bispado do Porto. Coimbra, por Antonio de Mariz* 1585.—Foram feitas por Fr. Marcos de Lisboa, que primeiro foi bispo de Miranda, e em 1582 nomeado bispo do Porto.

1591 e 1592—*Constituições Synodaes do Bispado de Coimbra. Feytas & ordenadas em Synodo pelo Illustrissimo Sõr Dom Affonso de Castel Brãco Bispo de Coimbra, Cõde de Arganil, & do Cõselho del Rey N. S. &. E por seu mandado Impressas em Coimbra per Antonio de Mariz Impressor da Vniversidade. Anno*. 1591. Tem no frontespicio as armas do bispo D. Affonso de Castello Branco, em campo de azul, leão de ouro rompente, e na base dellas lê-se o seguinte: —*Alfonsus Dei gratia Episcop. Comes*. 1591. E' em folio, de 220 folhas, numeradas de um só lado, seguindo-se mais uma folha que não tem numeração, e outra de erratas.

A estas *Constituições* anda addicionado o *Regimento dos officiaes do auditorio ecclesiastico, Do Bispado de Coimbra*. O frontespicio é em tudo o mais o mesmo do das *Constituições*, com a unica alteração de ser impresso por Antonio de Mariz em 1592. E' egualmente em folio, e tem 28 folhas, numeradas só de um lado.

O insigne Bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco, nasceu em Lisboa, sendo filho bastardo de D. Antonio de Castello Branco, e neto de D. Martinho de Castello Branco, e D. Mecia de Noronha, primeiros condes de Villa Nova.

Depois de estudar humanidades, veiu na Universidade de Coimbra applicar-se á theologia, em que fez notaveis progressos, recebendo por fim o grau de doutor nesta faculdade.

Foi um dos primeiros collegiaes do collegio de S. Paulo; e seria lente da Universidade, se o Cardeal D. Henrique, nesse tempo Arcebispo de Evora, o não nomeasse arcediago de Penella, e do bago nesta diocese, o depois seu esmoler, e capellão mór.

Tendo exercido com rectidão os logares de deputado da Mesa da Consciencia e Ordens, e de Commissario da Bulla da Cruzada, foi promovido a Bispo do Algarve no anno de 1581, succedendo nesta prelasia ao illustre D. Jeronymo Osorio. Deste bispado foi transferido para o de Coimbra, de que tomou posse em 25 de Agosto de 1585.

Conhecendo Filippe 2.º de Castella a grande capacidade e prudencia de D. Affonso de Castello Branco, nomeou-o Vice Rei de Portugal, cujo governo principiou a 22 de Agosto de 1603. Preferindo, porem, dirigir as suas ovelhas, demittiu-se daquelle elevado emprego em 26 de Dezembro da 1604, e voltou para o seu bispado de Coimbra.

Entre tão grandes e auctorisadas dignidades, diz Barbosa Machado, sempre brilharam com excesso as suas virtudes, de que foram manifestos argumentos a eloquente energia, com que prégando reprehendeu os vicios; a prespicaz vigilancia, com que defendeu o seu rebanho; o incansavel trabalho, com que frequentemente visitou a sua diocese; a imperturbavel constancia, com que defendeu a jurisdicção ecclesiastica; a profusa liberalidade, com que soccorreu a pobreza; a clemencia unida com a severidade, com que emendou as culpas; a generosa magnificencia, e o copioso dispendio, com que ornou os templos.

Na cidade de Faro erigiu o palacio episcopal, e a casa da Misericordia.

Em Coimbra reedificou o palacio para digna habitação da sua pessoa, e de seus successores. Egualmente nesta cidade levantou desde os fundamentos o convento de Sant'Anna, de religiosas Agostinhas; e novamente reparou o coro, e grande parte do convento de Cellas, de religiosas Cistercienses. Embellezou a sua cathedral com edificios nobres, preciosas armações, e diversos ornamentos, primorosamente tecidos de ouro, prata e seda.

Não satisfeito de ter dispendido com larga munificencia para a fabrica do cofre de prata, em que jaz o corpo da Rainha Santa Isabel, deixou no seu testamento o legado tão pio, como generoso, de trinta mil cruzados para se gastarem com a sua canonisação; alem de vinte mil para reparo das estradas, que de seis legoas em circumferencia viessem terminar a Coimbra.

Ao hospital e casa da Misericordia desta cidade soccorreu com magnificas esmolas no tempo, que se padeciam mais urgentes necessidades.

A muitos varões distinctos, que em utilidade da republica literaria laboriosamente se applicavam em doutas composições, offereceu numerosas quantias de dinheiro, para que as imprimissem, sendo os principaes D. Diogo Soares de Santa Maria, Bispo Sagiense em França, a Lippomano em Italia, e ao Cardeal Cesar Baronio, a quem mandou vinte mil cruzados para a edição dos Annaes Ecclesiasticos, os quaes o erudito annalista agradeceu, mas não aceitou.

E finalmente, assim como não existiu virtude alguma, em que não fosse insigne este prelado, da mesma forma não houve genero algum de pessoa, a quem não se estendesse a sua caritativa e generosa beneficencia, merecendo por ella ser em toda a diocese Conimbricense intitulado antonomasticamente *Bispo Esmoler*.

Tendo governado este bispado trinta annos, falleceu quando contava 93 de edade, a 12 de Maio de 1615, deixando eternas saudades ás suas ovelhas, com as quaes havia despendido quinhentos mil cruzados.

Jaz sepultado ao lado esquerdo da capella mór do convento de Sant'Anna desta cidade, que elle fundara, e na parede proxima do mausoleu se lê gravado este epitaphio:

Sepultura de D. Affonso de Castel Branco de boa memoria, que foi colegial do collegio real, esmoler mór do cardeal rei Dom Henrique, bispo do Algarve, de Coimbra, conde de Arganil, viso-rei de Portugal, o qual entre muitas obras illustres com que honrou esta cidade, fundou, e dotou com grande magnificencia este mosteiro insigne. Esta obra se fez em 2 de Junho de 1635 *sendo prioresa a madre dona Maria de Meneses sua sobrinha.*

(Continuar-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

infeliz Antonio Julio, já quasi a expirar disse-ra «que fossem chamar o sr. Polonio para ver o estado em que o pozeram.»

Parece, que o sr. Polonio passava por ser o inimigo mais rancoroso do assassinado.

Condemnação. — O digno par do reino o sr. Eduardo Montufar Barreiros, testemunha no duello em que foi victima o sr. José Julio, foi condemnado pela camara dos pares, constituida em tribunal de justiça, em 3 dias de prisão e seis dias de multa a 200 reis por dia, e nas custas do processo.

Reforma judicial. — A folha official do correio de hoje publica a lei que extingue os juizes ordinarios, juizes eleitos e os subdelegados de procuradores regios.

Subsidio — Em portaria do ministerio do reino de 19 do corrente, foi concedido o subsidio de 650$000 rs. á camara municipal de Aveiro, para ajuda da construcção de uma casa de escola de meninas na capital do concelho, cuja despeza é calculada em 1:300$ reis.

Boato. — O *Jornal do Commercio* de Lisboa, do correio de hoje, diz que se recebera em Lisboa uma noticia telegraphica, de que uma parte do regimento de infanteria 14, aquartellado em Vizeu, se sublevara, dando morras ao ministerio, e vivas ao exercito, etc.; mas que a maioria do regimento, á ordem dos seus chefes, fizera conter os sublevados, sendo presos dois officiaes, e varios sargentos e soldados.

Parece-nos quasi impossivel que tal facto tenha tido logar. Nem o *Viriato* chegado hoje diz uma unica palavra sobre semelhante acontecimento; nem julgamos a officialidade e em geral todo o regimento 14 capaz de praticar nenhum acto de insubordinação.

Augustos viajantes. — Lê-se no *Jornal do Commercio* o seguinte:

«Segundo diz a *Patrie*, de Paris, SS. MM. o rei e a rainha de Portugal, e os altos personagens do seu sequito, jantaram no palacio das Tulherias, em a noite da sua chegada á capital da França.

A mesa imperial tinha 80 talheres.

S. M. El-rei D. Luiz fez, no dia 22, uma longa visita á exposição.

S. M. chegou ás 10 horas da manhã ao Campo de Marte; a sua carruagem parou junto ao pavilhão imperial; alli foi recebido pelo ministro Forcade La Roquette, que o esperava e que lhe fez as honras d'aquelle edificio.

Depois de visitar o pavilhão, D. Luiz dirigiu-se á secção portugueza, que examinou com a maior attenção.

Como já dissemos hontem, SS. MM. o rei e a rainha de Portugal foram alojados no pavilhão Marsan.

Notavel coincidencia! Em 1476, diz a *Patrie*, veiu a Paris outro rei de Portugal, D. Affonso V, e quereis saber onde o alojou Luiz XI? Alojou-o na rua dos Prouvaires, em casa de um tal Laurent Herbelot, merceeiro, cuja habitação era uma das mais explendidas de Paris.

Dizem as chronicas que S. M. Portugueza alli vivia muito a seu contento, e que não desdenhou assentar-se varias vezes no interior da loja do honrado merceeiro.

Os divertimentos não lhe faltavam, e que divertimentos! No primeiro dia, depois da sua chegada, conduziram-no ao edificio em que se administrava a justiça, e alli ouviu os discursos de tres advogados; no segundo dia assistiu á recepção de um doutor em theologia, e no terceiro teve a satisfação de ver passar pela rua dos Prouvaires uma procissão da Universidade organisada em sua honra.

D. Affonso V sahiu de França, encantado pelo acolhimento que Luiz XI lhe fizera e pelas festas a que tinha assistido.»

COMMUNICADO

Divisão e circumscripção administrativa

Sendo todo o paiz interessado, em que se faça uma boa divisão administrativa, resolvemos tambem escrever a este respeito em relação a esta localidade.

A area territorial, que se prolonga desde a Foz-Dão até ir topar no concelho de Mangualde, é fechada pelos dois rios notaveis, Dão e Mondego, que vêem junctar-se á povoação e porto de barcos da Foz-Dão; e tem de longitude por 40 kilometros aproximadamente desde a dicta fez até á sua extremidade, entre a freguezia de Senhorim e o concelho de Mangualde ou Azurara, e de lattitude na sua maior extensão (da ponte da Pinoca do Dão, á ponte nova, no Mondego, vizinhanças de Paranhos) cerca de dez ou doze kilometros; e dizemos *na sua maior extensão*, porque os dois rios dictos, que lhe servem de limites naturaes, vão pouco e pouco extreitando a area do terreno até irem junctar-se na Foz-Dão.

Entretanto parece-nos, que toda a sua superficie se póde calcular aproximadamente em 350 kilometros quadrados. — E comprehende tres concelhos (S. João d'Areas, Carregal e Nellas) com 17 freguezias, seis mil seiscentos e vinte e tres fogos, e por trinta mil almas aproximadamente.

Desta fiel exposição se conclue necessariamente, que não podem conservar-se os tres concelhos dictos em vista da Ref. Adm., art. 5.º, de 26 Junho findo, que determina terem os concelhos pelo menos 3:000 fogos; nem lhes póde aproveitar o disposto no art. 6.º, porque tem facil communicação pela estrada, que lhes corre pelo meio desde a Foz-Dão até á divisão do concelho de Mangualde. — Mas não podendo conservar-se os tres concelhos, deverão conservar-se dois, ou agglomerar-se todos em um só? Se não é possivel conservarem-se os tres concelhos, porque sendo fechados por dois rios grandes, não se lhes podem junctar outras povoações vizinhas, tambem nos parece, que de modo nenhum se devam agglomerar em um só concelho.

Concluiremos por tanto que se devem formar de novo dois concelhos, compondo-se um de 8 freguezias, de Nellas, Senhorim, Villar-Secco, Santar Carvalhal Redondo, Canas de Senhorim, Beijós e Cabanas, sendo a sede deste novo concelho em Canas de Senhorim, por ser uma povoação consideravel, que já foi cabeça de concelho, ter bons edificios para casas de camara e administração, e ser o ponto mais central deste novo concelho: e deve compor-se o outro das nove freguezias restantes — Oliveira do Conde, Correllos, Sobral, Papisios, Parada, S. João d'Areas, Vimeiro, Pinheiro d'Azere, e Ovoa, tendo este por sede capital S. João d'Areas, povoação consideravel, e que é actual cabeça do seu concelho, e muito central e pouco distante das 9 freguezias, de que se compõe esta nova circumscripção. Estes dois concelhos tem cada um delles mais de 3:000 fogos, como dispõe a nova Ref. Adm.; e temos esta divisão pela mais razoavel e que melhor pode concorrer para o bom governo municipal e administrativo, debaixo dos diversos pontos de vista.

Dissemos que de modo nenhum se podem junctar os tres concelhos em um só, porque sendo a sua longitude aproximadamente de 40 kilometros, e não havendo no meio (exacto) desta extensão, povoação que lhe sirva de séde capital, forçoso seria, que a cabeça de tão *oblongo* concelho, distasse de uma das extremidades mais de 20 kilometros; isto é, seriam pelo menos 4 horas de jornada para se chegar das extremidades ao centro da administração, e sendo isto um sacrificio muito pesado para os administrados, que carecessem de recorrer á sua metropole, não era menos pesado, ou era muito mais para os vogaes da camara que residissem nas povoações extremas deste extenso concelho. Estes principalmente no tempo de inverno teriam de fazer jornada na vespera das sessões, para poderem chegar a tempo a ellas, e não incorrerem nas pesadas multas que a lei lhes comina, e teriam de regressar aos seus domicilios nos dias saguintes aos das sessões, perdendo assim tres dias por semana, ou seiscentos e tantos dias, nas duzentas e tantas semanas, que tem de concorrer ás sessões da camara no quadriennio da sua gerencia.

Ora ninguem dirá que isto não seja muito pesado sacrificio para os vogaes da camara, jámais sendo gratuitas as suas funcções, e estando sujeitos a tão pesadas multas.

Mas quando se quizesse insistir (o que temos por impossivel) em querer formar dos tres um só concelho, seria consequencia necessaria, que todas as freguezias de Cabanas para cima representariam e fariam esforços para serem annexadas ao concelho de Mangualde, pela sua menor distancia e por outras relações em que estão com aquelle concelho: — e as de Parada e S. João d'Areas, e d'ahi para baixo fariam toda a força para mudar para Santa Combadão pelas mesmas razões de vizinhança, etc. E em ultimo extremo veriamos os homens probos das extremidades do concelho trabalharem com esforço para escapar á eleição de vogaes da camara, para evitarem os pesados sacrificios de que acima fallamos. Voltaremos a esta materia.

Entretanto diremos de passagem o que nos parece bem a respeito da circumscripção das parochias civis nos dois concelhos, de que temos fallado. Parece-nos que quanto maior forem (razoavelmente) as parochias civis, tanto melhor será a sua administração; e porisso queriamos que houvesse nos dois ditos concelhos sómente 5 parochias civis; a saber, no concelho de Canas de Senhorim (ou Nellas) a 1.ª parochia civil compondo-se das 4 freguezias — Senhorim — Nellas — Villar-Secco e Santar — com a sua séde em Nellas: — e a segunda parochia civil, das outras 4 freguezias — Cabanas — Canas — Beijós — Carvalhal Redondo — com a sua séde em Canas de Senhorim.

O novo concelho debaixo deverá ter tres parochias civis, compondo-se a primeira das freguezias de Oliveira do Conde — Correllos com a sua séde em Oliveira do Conde: — a segunda do Sobral — Papisios — e Vimeiro — com a sua séde em Papisios: — e a terceira de Parada — S. João d'Areas — Pinheiro d'Azere — e Ovoa com a sua séde em S. João de Areas. Continuaremos tambem com este objecto.

Em 25 de Julho.

ANNUNCIOS

1 QUEM ACHASE uma pulseira d'ouro, desde o contraste até ao caes, e desde o caes até aos Arcos de Sant'Anna, e a queira entregar, póde fazel-o a Manoel Rodrigues, morador aos mesmos Arcos, n.º 52, onde receberá boas alviçaras.

Leilão

2 DE ALGUNS MOVEIS, E LIVROS, no domingo 28 do corrente, das 10 horas da manhã em diante, na rua das Fangas, n.º 60.

AVISO

3 FRANCISCO JOSE' FERREIRA BRAGA, retrozeiro do Porto, faz publico, que irá á feira proxima de S. Bartholomeu a Coimbra, com um bom sortido de retroz, fitas de todas as qualidades, botoarias, e outras fazendas pertencentes ao seu negocio, bem como um bom sortimento de camizolas de lã de todas os tamanhos, como costumava levar á mesma feira seu ex-patrão, já fallecido, o sr. Antonio José Vieira Machado.

DESPEDIDA

4 ANTONIO JOAQUIM BERNARDES, de Santo André de Poiares, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, onde tenciona demorar-se algum tempo, despede-se por este meio de todos os seus amigos, por o não poder fazer pessoalmente; e ao mesmo tempo offerece o seu prestimo naquella cidade.

Leccionista

5 NA RUA DO COSME, n.º 3, se diz quem lecciona Mathematica Elementar e Introducção (durante as ferias) para o exame de Madureza. (Ambos 2$400)

CONTRA-ANNUNCIO.

6 O ABAIXO ASSIGNADO, vendo no periodico *Conimbricense* desta cidade, de 13 do corrente Julho, n.º 2083, um annuncio para venda de uma quinta junto á capella do Espirito Santo, tem a declarar, que esta quinta é prazo ao Exm.º Visconde de Villa Nova de Souto d'El-Rei, e que por fallecimento de José Ferreira de Aguiar, pae do annunciante, teve o annunciante na sua estimação a quantia de 168$760 rs. na mesma quinta, e que os irmãos menores do mesmo annunciante tambem alli tem a sua legitima, protestando o annunciante de haver do comprador no caso de venda, aquella quantia de 168$760 rs.

Padre *Pedro Ferreira de Aguiar*.

7 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que se acha a concurso, pelo espaço de 30 dias, a contar da data deste annuncio, o logar de Vice-Reitor do Collegio dos Orphãos, com o ordenado e obrigações prescriptas no Regulamento da mesma Santa Casa.

Os concorrentes deverão apresentar os seus requerimentos dentro do prazo do concurso no cartorio da Santa Casa; instruidos com a carta de presbytero, e titulo por onde mostrem estar legalmente habilitados para confessar neste bispado.

Cartorio da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 27 de Julho de 1867.

O 1.º cartorario,
José Simões da Silva Junior.

LOTERIA

EXTRAÇÃO EM 3 DE AGOSTO
6:000$000

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, a 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$500, meios a 2$800, quartos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 rs.

N. B. — O mesmo vendeu na ultima loteria em quartos de bilhetes o N.º 52, que teve 500$000.

O mesmo participa aos seus freguezes que os premios da mesma loteria, de hoje em diante só se entregam sem desconto algum aos portadores dos bilhetes premiados, porque já se acham liquidos de todas as deducções a que estão obrigados, isto em virtude da nova lei de 1 de Julho.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TOURADA E ARRAIAL COM FOGO D'ARTIFICIO NA

MEALHADA

Domingo 28 *de Julho de* 1867.

Comboio especial com bilhetes de ida e volta a preços reduzidos, entre Coimbra e Mealha e vice-versa.

IDA — Estações	C.º especial tarde.
Coimbra....partida	12 h.
Souzellas.... »	12 e 18 m.
Mealhada....chegada	12 e 42 m.

VOLTA — Estações	C.º especial tarde.
Mealhada...partida	8 h. 45 m.
Souzellas....chegada	9 h. 9 m.
Coimbra.... »	9 h. 27 m.

PREÇOS DE IDA E VOLTA

1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
500	400	300
300	250	200

N. B. Os passageiros que fazem a viagem de ida no comboio expresso com bilhete ordinario, poderão verificar a volta pelo comboio especial acima indicado, tomando novo bilhete ordinario.

Os bilhetes de ida e volta, só são validos para a data, comboios e estações acima indicados. Todo o passageiro encontrado sem bilhete ou em viagem ou outra data, estação ou comboio, que não sejam os acima mencionados será considerado para todos os effeitos como passageiro sem bilhete, e terá de pagar a passagem pelo preço ordinario.

Não se concedem meios bilhetes, nem se aceitam bagagens para transporte gratuito.

Lisboa 22 de Julho de 1867.

O Director
E. Goudchaux.

NUMERO 2088 — TERÇA FEIRA 30 DE JULHO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis. Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães. A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde. Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600		Por semestre	1$860
Por trimestre	800		Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30		Avulso	40

COIMBRA 29 DE JULHO

A industria da seda deve merecer toda a attenção do governo e das pessoas que se interessam pela prosperidade desta nação. O bom senso mostra que não convem que os agricultores se limitem a um unico genero de cultura; porque se não variarem as suas diligencias, sujeitam-se a soffrer decepções graves, quando as estações, ou qualquer outro accidente, destruirem o unico ramo agricola a que se applicaram.

A' vista da pertinacia com que o *oidium* insiste em não querer largar as vinhas; na occasião em que os olivedos têem uma producção muito limitada e incerta; é da maior vantagem que os agricultores vão sahindo da antiga rotina, e alarguem a esphera da sua actividade.

Um producto que pode dar avultado interesse aos agricultores, é sem duvida a seda; e sendo as amoreiras a base essencial para a existencia do sirgo, torna-se de muita utilidade que a sua plantação se propague, sobretudo nos terrenos que lhes forem favoraveis.

A industria sericola teve já uma epocha florescente neste paiz. O marquez de Pombal fez valiosos esforços para generalisar na provincia de Traz os Montes a criação do sirgo; e pelo vigoroso impulso daquelle intelligente ministro de estado, se abriu em Lisboa a importante fabrica das sedas, para o que mandou vir mestres estrangeiros, e se fundaram algumas fabricas em Bragança, donde saiam excellentes setins, tafetás, e nobrezas; não fallando nas fabricas de pannos da Covilhã, e em outros estabelecimentos industriaes creados nessa epocha.

Aqui mesmo em Coimbra existia no principio do corrente seculo uma fabrica, na rua de João Cabreira, na qual se faziam damascos, e outros muitos artefactos em que se empregava a seda. E ainda que era de empreza particular, não deixava de ser devida ao impulso geral que o grande ministro tinha dado ás artes.

Com o tempo todos estes esforços se esterilisaram, vindo a descrença e o desanimo substituir a vasta iniciativa; o que em grande parte se deve attribuir ás consequencias da devastadora e prolongada guerra da invasão franceza.

Hoje, felizmente, parece ter voltado a crença nos resultados desta industria, a qual tem tido apostolos dedicados, que com a palavra e com o exemplo têem convencido o povo da utilidade da plantação das amoreiras e da creação do bicho da seda.

Ha 20 a 25 annos principiou o sr. L. W. Tinelli, consul dos Estados Unidos no Porto, a prégar esta cruzada civilisadora; e entre os seus louvaveis esforços não foi o menor a publicação do seu interessante folheto — *Arte de cultivar a seda*.

Ainda mais modernamente, não podemos, entre muitos, deixar de notar o sr. Moser, do Porto, que não tem cessado de reclamar dos poderes publicos toda a protecção a este ramo de industria.

Pela sua parte os governos principiaram ha annos a tomar este objecto em consideração, requisitando successivamente do estrangeiro avultadissimas remessas de amoreiras, que tem sido distribuidas pelos agricultores que as têem pedido; sendo remettida a sua maior parte para a provincia de Traz os Montes, aonde a industria da seda se vê muito prospera, dando já avultados interesses ás numerosas pessoas que a ella se applicam.

Na exposição internacional do Porto; apresentaram-se amostras de seda, muito bem fabricada, revelando já o quanto este ramo de industria tem progredido. A' exposição que em seguida houve na França, exclusivamente dos productos da seda, não se esqueceram de concorrer os nossos fabricadores; e teve Portugal a satisfação de ver que era alli tido em muita consideração, recebendo os expositores os merecidos elogios.

Ao mesmo tempo que uma terrivel molestia tem devastado o sirgo em quasi todos os paizes, sendo inuteis as incançaveis diligencias empregadas pelos maiores praticos, a fim de ver se atalhavam o progresso de um mal tão assustador; o reino de Portugal tem tido o singular privilegio de ser poupado ao devastador flagello, dando com isso logar a que os estrangeiros tenham vindo comprar por um preço muito animador a semente do bicho da seda, principalmente a da provincia de Traz os Montes, que é aonde por emquanto se produz melhor e em maior quantidade.

Na presença de uma prespectiva tão lisonjeira, ninguem deve ficar indifferente, e a todos cumpre esforçar-se pela

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXVIII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

IX

1546 a 1599 — Antonio de Mariz.

(CONTINUAÇÃO)

1589 — (Primeira edição) — *Dialogos de Dom Frei Amador Arraiz bispo de Portalegre*. Em Coimbra, em casa de Antonio de Mariz, Impressor. Anno de 1589. 4.º de 307 paginas.

Desta primeira edição dos *Dialogos de D. Fr. Amador Arraez* possue um exemplar a bibliotheca da Universidade. No *prologo ao leitor* diz este illustre escriptor o seguinte:

«A estes Dialogos deu principio o Doutor Hieronimo Arraiz meu irmão; mas com sua morte nem lhe pode dar cabo, nem limar o que auia principiado. Eu por me parecer que seria obra vtil, e apraziuel se se proseguisse, e perfeiçoasse, fiz nella emprego do estudo, que para outro liuro tinha dirigido. Não na compus en a lingua latina, mas na nossa Portuguesa, porque minha tensão foi, e he aproveitar a todos: e pelo mesmo respeito cortei por muitas cousas, que fazião muito mayor este volume. Não sei o que aproueitarei, mas o intento, e desejos são aproueitar muito.»

D. Fr. Amador Arraez foi natural da cidade de Beja, e filho de Simão Arraez. Desde a infancia mostrou possuir grandes talentos, e seu pae que o destinava para a vida ecclesiastica, confiou a sua educação a Fr. Camdido da Soledade, conventual dos frades carmelitas da referida cidade.

Com os notaveis progressos que Arraez fizera, veiu dentro em pouco para Lisboa, entrando noviço na religião carmelita no dia 24 de Janeiro de 1545.

No anno seguinte passou para o collegio do Carmo de Coimbra, aonde professou a 31 de Janeiro; e applicando-se á philosophia e á theologia com geral applauso, recebeu por fim o grau de doutor em theologia na Universidade.

A fama de suas virtudes e saber começou então a espalhar-se pelo reino, e chegou até ao conhecimento de D. Sebastião, que quiz assistir a um dos seus sermões, e tanto lhe agradou, que logo o nomeou prégador regio, ou segundo o uso desses tempos, seu prégador.

Como orador evangelico poucos no seu seculo o egualaram. Todos estes dotes, acompanhados de prudencia e virtuosas acções, o fizeram eleger pelo cardeal D. Henrique, quando arcebispo d'Evora, para coadjutor.

Em 23 de Julho de 1578 o mesmo cardeal lhe conferiu o titulo de bispo Adrumentino, que depois se mudou no de Tripoli; e parecendo-lhe este logar pequeno premio para tamanho merecimento, o fez seu esmoler mór.

Pela infausta morte de D. Sebastião, vivia Fr. Amador Arraez retirado no meio dos seus livros e dos seus estudos, quando Filippe 2.º, sabedor do seu merito, o nomeou para o bispado de Portalegre, vago pela remoção de D. Antonio de Noronha para a diocese de Placencia.

A nomeação teve logar em 30 de Outubro de 1581, e desde então o virtuoso prelado entregou-se todo ás obrigações de solicito pastor, mostrando-se benigno pae para os bons, severo para os maus, e profuso dispenseiro para os pobres, donzellas, viuvas e captivos.

Resgatou com grandes sommas de dinheiro todos os soldados da sua diocese, que tinham sido captivos na desgraçada batalha de Alcacerquivir. Manifestando-se por essas epochas o flagello da peste no reino, como se não bastassem as desventuras que o affligiam, soccorreu ainda com perigo de vida aos inficionados, ministrando-lhes os allivios, tanto corporaes, como espirituaes. Ornou a cathedral da sua diocese com pavimento de pedra muito polida, e mandou construir a capella-mór com toda a magnificencia. Trabalhou com grande desvello nas constituições, por onde se governou muitos annos o bispado de Portalegre; e a todas estas qualidades juntou uma parcimonia e modestia tal, que no seu exterior mais parecia um austero religioso, do que um principe ecclesiastico.

Lembrado porem do silencio e quietação da sua cella, cançado dos trabalhos e ruido do mundo, renunciou o bispado no anno de 1596, e se recolheu ao collegio do Carmo de Coimbra, aonde professara.

Em uma das cellas deste collegio, (diz o sr. Augusto Mendes Simões de Castro, no seu curioso livro — *Guia historico do viajante em Coimbra*, que está a sahir dos prelos da imprensa da Universidade), escreveu Fr. Amador Arraez os seus excellentes *Dialogos*, obra geralmente elogiada, e que o faz considerar pelos criticos um dos mais perfeitos mestres da nossa lingua e o melhor exemplar do estylo medio ou temperado.

N'um dos *Dialogos* diz este elegante escriptor: — «A cidade de Coimbra me succedeu em logar de patria, onde gastei a flor da minha adolescencia e edade varonil, e espero de passar os poucos annos que me restam de vida (pois em muita velhice não podem ser muitos), e passados elles ser sepultado no meio da capella mór da egreja do collegio de Nossa Senhora do Carmo, *que erigi, e dotei o melhor que pude, e puz na perfeição, que ora tem, com a sacristia, que já está acabada, e crasta nova, que se vae fazendo.*»

Effectivamente os desejos deste excellente prelado foram satisfeitos, pois que entregando a alma ao Creador, depois de uma penosa enfermidade, no 1.º de Agosto de 1600, foi o seu corpo enterrado no meio da capella mór da egreja do Carmo de Coimbra. A lagea que cobre a sua sepultura, sem brazão, nem insignias, tem unicamente esta inscripção:

S.ª DE D. F. AMADOR ARA
IZ BPO DE PORTA-ALEGRE.
FEITVRA. DEL-REI D. AN
RIQVE. SEV ESMOLER MOR.
FOI O PR.º RELIGIOSO. QVE
PROFESSOV NESTE COLE
GIO. FALECEO ÁO 1º DE AGOS
TO DE 1600

1591 — *Martyrologio Romano accommodado a todos os dias do anno, conforme a nova ordem do Calendario, que se reformou por mandado do Papa Gregorio III. Trasladado do Latim em portugues por alguns Padres da Companhia de Jesus.* Coimbra, por Antonio de Mariz. 1591. 8.º — E no fim vem: — *Martyrologio dos Santos de Portugal, e Festas geraes do Reino; recolhido de alguns auctores e informações por alguns Padres da Companhia de Jesus. Coimbra, por Antonio de Mariz* 1591.

Contem ao todo o volume LXIV folhas não numeradas, a que se seguem 279-21, numeradas só na frente, e depois uma taboada, e

sua parte, governo e governados, a fim de que esta industria se vulgarise e aperfeiçoe. A inercia neste caso seria quasi um crime.

O sr. Antonio Pedro de Sales, pratico infatigavel desta cultura, já em 1844 propunha que, para que a seda tivesse o seu verdadeiro desenvolvimento, se desse, por espaço de quatro annos successivos, a quantia de 150$000 rs., para serem repartidos em porções deseguaes, sendo a maior de 50$000 rs., e estas conferidas como premios aos creadores, que trouxessem ao concurso maior quantidade e melhor qualidade de casulo. Estes premios deviam ser adjudicados em concurso publico e por peritos, estampando-se na folha official os nomes dos premiados por sua ordem, e com a designação do premio de cada um.

O que naquella epocha não passou de um louvavel desejo do sr. Sales, vae felizmente agora realisar-se. Em cumprimento do decreto de 5 do corrente, terá logar no Porto, desde o dia 20 a 30 de Agosto proximo, uma exposição sericola.

A esta exposição admittem-se:

1.º Sementes de todas as especies de sirgo;

2.º Casulos verdes e seccos;

3.º Seda em rama, fiada e torcida;

4.º Machinas, apparelhos, utensilios para a fiação, torcimento e avaliação mechanica da seda;

5.º Memorias ou quaesquer escriptos ácerca da industria da seda ou da cultura das amoreiras.

Haverá as seguintes recompensas:

Um premio de honra, consistindo em uma taça de prata do valor de 100$000 reis.

Dois premios, consistindo cada um d'elles em uma machina aperfeiçoada de fiação de seda.

Cinco premios de 1000, 800, 600, 500 e 400 plantas de amoreiras.

Mensões honrosas.

Os expositores deverão enviar os productos designados nos n.ºs 1.º, 2.º e 3.º em duas porções eguaes, em qualidade e quantidade, taes quaes são mandados ao mercado.

Os pacotes de sementes terão cada um 30 grammas, pelo menos, 500 grammas cada um dos pacotes de casulos verdes, e 250 grammas os pacotes de casulos seccos.

A seda fiada ou torcida será exposta em duas meadas, tendo cada uma o peso minimo de 100 grammas.

Os productos pertencentes aos grupos designados em os n.ºs 1.º, 2.º e 3.º serão acompanhados de guias que contenham as seguintes indicações:

Nome do productor ou fabricante, localidade da producção, quantidade annualmente produzida;

Raça do bicho da seda a que é devido o producto, sua procedencia e origem, e relação das suas qualidades e doenças a que é sujeito;

Mercados e preços dos productos;

Estado da industria da seda, em geral, na localidade da residencia do expositor, notas historicas sobre a origem e progresso d'esta industria, elementos de prosperidade ou de decadencia no futuro.

Os productos designados no n.º 4.º serão acompanhados das seguintes indicações:

Nome do inventor ou expositor.

Utilidade absoluta e relativa, economica e industrial da machina, apparelho etc.

Custo da machina, apparelho etc.

Todos os productos e objectos, comprehendidos desde o n.º 1.º até ao n.º 5.º serão acompanhados de um attestado do administrador do concelho ou bairro, em que reside o expositor, para provar a identidade do expositor e a authenticidade das suas declarações.

E finalmente os productos serão dirigidos á direcção do palacio de crystal até ao dia 15 d'Agosto.

Encarecer os resultados que se devem esperar desta exposição, seria inutil. Tudo promette que das tentativas limitadas que até hoje tem havido, se passará para um largo desenvolvimento deste ramo de industria; e que os productos sericolas se irão progressivamente elevando á sua maxima perfeição, porque não convem só que se produza muito, mas que seja bem.

Confirmou-se o que dissemos no ultimo numero. A noticia espalhada em Lisboa da insubordinação no regimento de infanteria 14, em Vizeu, não teve o menor fundamento.

O governo recebeu da cidade de Vizeu a seguinte noticia telegraphica:

«Não houve alteração alguma na ordem publica neste districto, nem insubordinação no regimento 14 aqui estacionado.»

Não sabemos que utilidade haja em espalhar boatos de desordens, que não existiram, sujeitando-se assim a vel-os de prompto desmentidos.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

PREMIOS

Faculdade de Philosophia

1.º ANNO

Premio—Francisco Augusto Correa Barata, filho de Joaquim José da Silva Barata, de Loulé.

Accessit—Antonio Francisco Sebes Pedro de Sá e Mello, filho de Diniz Sebes Pedro de Sá e Mello, de Lisboa.

Distincto—Fernando Mattoso dos Santos, filho de Antonio Maria Rodrigues dos Santos, de Campo Maior.

2.º ANNO

Accessit por ordem da matricula

João Augusto Teixeira, filho de Feliciano João Teixeira, da ilha da Madeira.

Mauricio Augusto de Sequeira, filho de João Francisco de Sequeira, da ilha da Madeira.

3.º ANNO

Na 1.ª cadeira de *Physica* ficaram adiados os premios, por não estar presente o respectivo professor.

Botanica

1.º *Accessit*—João Paes da Cunha Mamede, filho de outro, natural de Midões, districto de Coimbra.

2.º *Dito*—José Francisco da Graça, filho de Manoel dos Santos, de Santa Catharina da Fonte do Bispo, districto de Faro.

3.º *Dito*—Augusto Maria, filho de pae incognito, de Coimbra.

4.º ANNO

Na 2.ª cadeira de *Physica* ficaram adiados os premios, por não estar presente o respectivo professor.

Zoologia

Premio—José Eduardo Raposo de Magalhães, filho de João Emilio de Magalhães, de Alcobaça.

1.º *Accessit*—João Ignacio do Patrocinio da Costa e Silva Ferreira, filho de José Joaquim da Costa, de Braga.

2.º *Dito*—José Maria Branco de Mello e Figueiredo, filho de Antonio Maximo Branco de Mello, de Vagos, districto de Aveiro.

Mineralogia e Geologia

1.º *Accessit*—José Eduardo Raposo de Magalhães.

2.º *Dito*—Filippe Augusto de Andrade Valladares, filho do barão da Ribeira da Pena, da Ribeira da Pena, districto de Villa Real.

BACHAREL FORMADO—INFORMAÇÕES

João Ignacio Patrocinio da Costa e Silva Ferreira.—Bom por todos.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa, 29 de Julho de 1867.

Com relação a novidades politicas nenhumas ha; mas os jornaes da opposição inventam-as, para alimentar os seus fins, e tratam, por todos os modos e por todas as formas, de indispor a nação com os actuaes ministros.

A falta de verdades historicas, appellaram para a questão Silveira, o facto mais naturalissimo d'este mundo. Vêem sempre o papão atraz da porta, e quando um ministro sae do paiz, querem que elle lhes diga o que vae fazer, se vae viajar ou recrear-se, ou tratar dos seus negocios domesticos.

Sabe-se que o sr. Casal Ribeiro sahiu ha pouco de Lisboa para ir encontrar-se em Paris com o rei de Portugal. Pois um correspondente daqui escrevia no dia 26 do corrente a um jornal do Porto as seguintes linhas:

«Parece, que temos novas vergonhas a soffrer, na questão Silveira. A imprensa ministerial não explica a razão da partida do sr. Casal Ribeiro para Paris. E agora *consta, não sei, se com fundamento, se sem elle*, que o ministro dos Estados-Unidos se nega ao pedido da extradicção do sr. Silveira, e que em tudo isto anda nova leviandade do sr. Casal Ribeiro.»

Querem que lhes expliquem a razão da partida do illustre ministro, quando ella está perfeitamente explicada. São exigentes de mais, e tornam-se até... importunos.

Com relação a esta questão nada lhe direi. A *Gazeta* tem-na explicado, cathegorica e lucidamente, mas os jornaes da opposição, que tem por fim desvirtuar todos os actos do governo, explicam-na a seu modo. Fazem bem. E' preciso que escrevam, e que... fallem.

—Foi hontem á scena, julgo que pela ultima vez, a peça do sr. Matheus de Magalhães, *Os Celibatarios*. Composição tão precocemente annunciada, não valeu os encomios e os elogios que a imprensa lhe teceu antecipadamente. Enganou-se desta vez a sociedade do *elogio mutuo*, que viu o seu candidato a um nome distincto na litteratura, desprotegido. O theatro esteve pouco concorrido, e os applausos escacearam.

Foi tambem a ultima recita desta estação no theatro de D. Maria, e por emquanto fecha-se, para se reabrir, julgo que no proximo mez de Setembro.

Durante este interregno os actores vão á provincia tratar de angariar os meios da sua alimentação. E' um desaire para aquelle theatro-escola, que os seus actores representem fóra d'alli. Mas elles não têem culpa, que não póde o actor viver dois mezes sem o seu ordenado. Cumpria ao governo abonar-lh'o, embora o theatro estivesse fechado, e fazel-os estudar, que, quanto a nós, ha muito que desbravar ainda n'aquella scena.

Não augmentaria por isso o *deficit* do estado, se se tomasse esta resolução com relação aos actores do theatro de D. Maria. Lucraria a arte, e manter-se-hia a dignidade do mesmo.

—Partem ámanhã ou depois para o Porto os buffos madrilenos, e o seu tentador corpo de baile. Se não fizeram aqui fortuna, nem por isso foram desprotegidos. Tem artistas, no sexo masculino, de merito, e as bailarinas são tentadoras. Se a companhia der ahi algumas recitas, verão os conimbricenses que não lhes minto, apregoando as bellezas das *niñas*.

—Fez hontem o seu beneficio o Peixinho. Brilhante corrida de quatorze toiros teve logar e sem sinistro que occorresse. Os amadores applaudiram freneticamente o beneficiado e seu filho, que fizeram proezas na arte tauromachica. Digam o que disserem: para este divertimento hade haver sempre amadores.

—Vae dando satisfatorios resultados a subscripção nacional para o asylo de D. Maria Pia. Não desgosto de ver este patriotismo, que indica abnegação e amor á terra natal. A subscripção aberta na imprensa nacional e suas dependencias, elevou-se á cifra de 82$190 reis: é um bom auxiliar.

—Num dos dias da semana passada celebrou a associação typographica lisbonense o decimo quinto anniversario da sua installação. Foi uma festa de familia, sem ostentação nem apparato.

O sr. Castro Neves pediu para que fosse discutida a proposta da commissão administrativa, a fim de ser collocado na sala das sessões o retrato do sr. conselheiro, administrador da imprensa nacional, Firmo Augusto Pereira Marrecos. Esta proposta não teve discussão, e foi votada por unanimidade, como devia sel-o.

—Esteve ligeiramente incommodado o sr. Filippe Camillo Tarré, director da imprensa nacional. Hoje acha-se restabelecido, o que sinceramente estimamos.

—Termino, porque não tenho genio inventivo, o que é uma grande calamidade para um correspondente de jornal.

P. J. CONCEIÇÃO.

Pedem-nos a publicação do seguinte communicado.

No dia 25 deste mez, cantou missa nova na egreja do Salvador desta cidade, o reverendo padre José Manoel Pereira.

Na epocha presente de uma certa descrença religiosa, é sempre uma nova satisfatoria, o ver a abnegação com que um mancebo intelligente, que tão util podia ser ao paiz em qualquer ramo de seus empregados, troca as liberdades e alegrias do mundo, pela espinhosa vida de ministro do altar.

Havendo dado esperanças lisonjeiras de ser um notavel orador sagrado, o sr. José Manoel Pereira promette tambem a todos um modelo irreprehensivel do verdadeiro soldado da causa santa do crucificado.

Felicitamol-o pela acertada escolha que buscou para a applicação de sua actividade.

* * *

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Chegaram-nos agora á mão alguns numeros do jornal o *Paiz*, e como d'elles vissemos, que alguem, talvez por mal informado, tratava de depreciar o merito do muito reverendo prior da Pampilhosa, pessoa de reconhecida probidade e honradez, e tudo para mais fazer realçar a desfaçatez de um criminoso daquelle concelho, tido e havido na opinião publica por um despota e tyranno de seus concidadãos, a quem tem comido grande parte de seus rendimentos, e flagellado continuadamente com o azorrague d'uma administração pessima, e mais barbara ainda que nos memoraveis tempos do feudalismo; não podemos conter-nos, e deixar passar desapercebidamente e sem remorso essas calumnias armadas no ar, e esses castellos de barro que nos querem fazer entrar Roma por um olho, e fazer tão estupidos dos illustrados leitores daquelle jornal, que careçam de conhecimentos para poderem avaliar a nenhuma veracidade de uma argumentação, baseada em carcomidos pedestaes.

Lançamos pois mão ao acaso de um d'esses castellos, com que se quer fazer tiroteio á defeza, que aquelle sr. prior dera de si, supponho, que no *Conimbricense*, e passemos a fazer uma analyse minuciosa aos estrategicos planos do inimigo.

Quer elle fazer ver, que o facto daquelle sr. prior, competentemente auctorisado pela junta de parochia, se utilisar por emprestimo de duas traves e algumas pedras da residencia parochial, fora menos legal, que uma troca, que elle diz, fizera o seu cliente Neves com a confraria do Santissimo; e quer justificar a falsidade da sua asserção com uma carta escripta agora pelo reverendo José Nunes d'Almeida áquelle funccionario corrupto.

Santo Deus!! Pois será menos legal uma acta e deliberação da junta de parochia, authentica, e exarada no competente livro, que uma carta escripta agora a instancias de um vingativo criminoso para justificar os seus actos?! Onde está a legalidade da carta, e a illegalidade da acta?

Nós não duvidamos da boa fé do sr. Neves, e nem tão pouco o julgamos capaz de lezar a confraria do Santissimo; mas onde está aqui a legalidade da troca? Na carta, não; e se não, digam-nos aonde. Para justificarem a troca é forçoso, que primeiro se publique pela imprensa a nomeação dos louvados, a que na tal carta se allude, a deliberação da confraria, e o documento da troca, com que ella devia ficar.

A má causa mettida, ainda que em boas mãos, está sempre irremediavelmente perdida no conceito dos homens de bem; por quanto do que temos dito se conclue, que não é o sr. prior, que quer justificar o seu acto illegal com o legal do sr. Neves, mas é o sr. Neves, que quer justificar o seu illegal com o legal do sr. prior.

Em quanto a aceio d'egreja e construcção do cemiterio não foi o adversario do sr. prior mais feliz.

A egreja está no aceio, que é possivel ter, em quanto n'ella se fizerem os enterramentos. E' esta uma verdade que não carece de demonstração, e por isso para que se vem fallar em tal? Para mostrar, que a culpa da não construcção do cemiterio é do sr. prior, não; porque, quem fez com que a sua freguezia arroteasse todo o terreno necessario para essa construcção, empregando n'essa arroteação, que está prompta ha mais de dous mezes, acima de 370 geiras braçaes, e prestando-se ainda a fazer dar mais 100 para a continuação da obra, parece que pugna, e tem bastante vontade de a ver concluida; e que está bem visto na sua freguezia, tendo n'ella toda a influencia.

Que quererão pois os inimigos do sr. prior, que elle faça, para que a obra continue? Que elle entregue algum dinheiro a titulo d'essa construcção, para se ir comendo, como está succedendo ao que, ha annos, já fez entregar o exm.º Manoel Lourenço Baeta Neves para o mesmo fim; ou que elle obrigue á força a camara a continuar a obra?

O que o sr. Neves queria, e seus satellites, era que a confraria do Santissimo não cedesse das oliveiras, que tinha no local de S. Sebastião, para a construcção do cemiterio, a fim de poderem agora dizer que era essa a causa da não continuação da obra.

Não se queira porém tornar o sr. prior responsavel por tal cedencia; porque este não imperou em algum tempo sobre a consciencia dos mesarios, como o sr. Neves imperou sempre e impera ainda sobre a consciencia dos camaristas.

O que se vê é, que o sr. Neves tem mais auctorisação para fazer trocar com a confraria do Santissimo sem deliberação alguma dos mesarios, do que estes tem para deliberarem ceder essas taes oliveiras para a construcção do cemiterio, obra de utilidade publica; visto estar mais legal a sua celebre troca, do que essa cedencia. Foi mau não fazer a cedencia o sr. Neves, para o acto ficar legal.

(Continuar-se-ha.)

NOTICIARIO

Inspecção ás escholas primarias — O sr. Commissario dos estudos deste districto, tendo inspeccionado todas as escholas de ensino primario do concelho da Figueira da Foz, e tendo tambem visitado em harmonia com as respectivas instrucções do ministro do reino as povoações do mesmo concelho, onde ainda não ha cadeira d'aquelle ensino, com o fim de escolher entre ellas os pontos onde as mesmas cadeiras se tornam mais necessarias por serem centros de maiores focos de população, recolheu a esta cidade para inspeccionar algumas escholas particulares.

Findo este serviço seguirá, segundo nos consta, pelo concelho de Monte Mór em continuação da commissão que foi encarregado.

Dizem-nos que aquelle funccionario, em resultado da visita do concelho da Figueira, vae propor a creação de cadeiras de ensino primario para o sexo masculino nas seguintes povoações—Bom Successo—Brenha—Cova—Alqueidão—e Mattos, alem de duas já pedidas, uma para o sexo masculino na Ferreira, e outra para o sexo feminino no Paião.

Os habitantes principaes de todas estas povoações offereceram-se ao sr. Commissario dos estudos para darem casas para as escholas, com as dimensões que por elle lhes fossem marcadas; e as respectivas mobilias, segundo os modelos officiaes d'este districto, promptificando-se a assignar os necessarios termos de responsabilidade perante a administração do concelho.

Orgão de Santa Cruz—Principiou hontem o concerto do magnifico orgão da egreja de Santa Cruz. Folgamos que fossem attendidas as nossas reclamações, e que não continuasse por mais tempo em abandono uma peça de tanto merecimento.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Rosa Augusta de Borba, filha de Miguel Borba e de Maria Augusta, de Coimbra, de 3 mezes e 20 dias, fallecida no dia 21 de Julho.

D. Maria José de Sousa Meira, filha de Francisco José de Meira e de D. Ignez Severiana Sousa Meira, de Coimbra, de 57 annos, fallecida no dia 23.

Uma infante, filha de Augusto Gonçalves Bobella e de D. Rosa Lucia de Paiva Bobella, de Coimbra, de 3 dias, fallecida no dia 23.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3, da roda 1, e das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1:845.

Concurso.—Foi posto a concurso, por provas publicas, o provimento da egreja parochial de S. Sebastião dos Means, concelho de Monte Mór o Velho, bispado de Coimbra.

Associação dos Artistas de Coimbra—Publicamos em seguida as contas do primeiro semestre do corrente anno da Associação dos Artistas desta cidade:

«A Direcção da Associação dos Artistas de Coimbra, tendo entrado no exercicio das suas funcções em Abril proximo passado, não lhe foi possivel organisar devidamente a escripturação a tempo de mais cedo ter cumprido com o disposto no art.º 74 dos Estatutos, e tendo satisfeito ás prescripções do art.º 72, achando-se munida do respectivo parecer da commissão fiscal, faz publicar em resumo o seguinte:

Mappa da receita e despeza da Associação dos Artistas de Coimbra no 1.º semestre de 1867

RECEITA	
Saldo do anno findo	2:819$310
Recebimento de quotas e joias..	719$120
Dito de juros de capitaes......	58$070
Bazar em 8, 9 e 12 de Maio...	242$405
Donativos á Associação........	16$350
Estatutos vendidos e recebido do sr. Macedo	2$440
Abatimento em medicamentos..	50$820
Reis.....	3:918$515

DESPEZA	
Subsidios a socios e viuvas.....	308$860
A' companhia do gaz por consumo e saldo.................	105$560
Ao cobrador, expediente, e sala..	139$590
Gratificações a professores.....	70$000
Despezas no bazar em Maio....	60$275
Ornamentos de gesso (para desenho).................	13$790
Importancia do receituario ás 2 boticas..................	101$640
Vencimento aos facultativos.. ..	58$000
Somma a despeza....	857$715
Saldo para o 2.º semestre.	3:060$800
Rs........	3:918$515

Coimbra 28 de Julho de 1867.

O Secretario da Direcção,

Antonio de Oliveira e Sá.

Photographias—Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«Foi photographado ante hontem á tarde o retabulo que ultimamente pintou o sr. Francisco José Rezende e segundo em tempo dissemos é destinado para a egreja de Monte Mór o Velho. Este retabulo, que tem estado em exposição, tem sido visto e admirado por muitas pessoas.

Tambem foram photographados os baixos relevos do monumento do senhor D. Pedro IV.»

Caminho de ferro de Braga—Lê-se no mesmo jornal:

«Pouco depois da chegada do sr ministro das obras publicas a Lisboa, noticiou o nosso correspondente que o sr. Andrade Corvo, era de opinião que a linha ferra do Porto a Braga devia passar pelo sul de Villa Nova de Famalicão. Consta-nos hoje que já se anda procedendo aos estudos necessarios para esta linha, tendo partido para o campo ha dias os engenheiros que têem de proceder a estes trabalhos.

Na «Aurora do Lima» que recebemos hontem encontramos o seguinte com referencia ao caminho de ferro do Minho:

«Chegaram hontem a esta cidade os srs. engenheiros Taborda, director dos trabalhos dos caminhos de ferro no Minho, Lourenço de Almeida, Kopke e Justino Teixeira, partindo hontem mesmo para o Porto por Espozende.

«Segundo nos informam, os referidos engenheiros vieram de Braga até esta cidade em reconhecimento para o traçado da linha ferrea, que deve ligar as duas cidades, e que faz parte da linha do Porto á fronteira.»

As minas — Sob esta epigraphe lê-se no *Districto de Aveiro* de sexta feira o seguinte:

«Como hontem fosse a feira do Arestal,

---

tabella geral de erratas, que não apparece em alguns exemplares.

Foi auctor deste livro o padre Alvaro Lobo, jesuita.

1594 — (Primeira edição) — *Dialogos de Varia Historia Em que sũmariamente se referem muytas cousas antiguas de Hespanha: e todas as mais notaueis q̃ em Portugal acontecerão em suas gloriosas Conquistas, antes & depois de ser leuantado, a Dignidade Real. E outras muytas de outros reynos, dignas de memoria. Com os Retratos de todos os Reys de Portugal. Actor Pedro de Mariz. Coimbra. Na Officina de Antonio de Mariz. Com Priuilegio Real. MD.LXXXXIIII.* Em 8.º—O titulo do frontespicio é aberto em chapa de metal.

Desta primeira edição, que é muito rara, não ha nenhum exemplar na bibliotheca da Universidade, nem no deposito dos livros dos conventos. Tem, porem, um exemplar o sr. Dr. Francisco da Fonseca Correa Torres, desta cidade; e outro o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello.

Em Lisboa ha um exemplar na bibliotheca nacional, e havia outro na livraria do sr. Joaquim Pereira da Costa.

1595 — *Arte da grammatica da lingoa mais vsada na costa do Brazil. Feyta pelo padre Joseph de Anchieta da cõpanhia de Iesv.* Coimbra, por Antonio de Mariz 1595. Em 8.º de 58 paginas.

1596 — *Relaçam do solemne recebimento das Santas Reliquias, que forão leuadas da See de Coimbra, ao Real Mosteyro de Santa Cruz. He carta coriosa, que se Escreueu da Vniversidade a hum amigo. Per Gaspar dos Reis de Leyria, Bacharel Canonista. Em Coimbra. Em casa de Antonio de Mariz, com licença da Sãta Inquisição, & Ordinario. Anno,* 1596. 8.º Alguns exemplares desta mesma edição tinham sahido com outro rosto, onde em logar do nome do auctor se lia simplesmente:—*Per hum Sacerdote Canonista.*

Ha um exemplar deste livro na bibliotheca da Universidade; e possue outro o sr. Neves.

1599—(Segunda edição)—*Dialogos de Varia Historia, &ª. Actor Pedro de Mariz.* Tem o mesmo titulo que a primeira edição, e a data no frontespicio:—MDLXXXXVII; e em outros exemplares sahiu com a data de:—MDLXXXVIII. Esta edição é em 4.º

No fim do livro traz as seguintes palavras: —*Acabou-se de Imprimir, a segunda vez, esta Primeyra parte dos Dialogos de Varia Historia; ẽ a Ribeyra de Sernache dos Alhos, em os Moinhos do acipreste, a 8. dias de Abril, de 1599. Na Officina de Antonio de Mariz. Impressor da Vniuersidade.*

Existe um exemplar desta segunda edição na bibliotheca da Universidade. Tem outro o sr. Leovigildo Antonio da Cunha, negociante na rua dos Coutinhos, desta cidade.

Alem desta segunda edição dos *Dialogos de Varia Historia*, fizeram-se depois mais quatro em Lisboa. A sexta e ultima é de 1806.

1549.—Francisco Correa

Este impressor teve por muitos annos typographia em Lisboa. Tambem imprimiu em Coimbra, sendo aqui impressor do Collegio Real, que estava estabelecido na rua da Sophia. Do que deu á luz nesta cidade, não ha noticia senão da seguinte obra:

1549—*Tractado moral de louuores e perigos dalguns estados seculares, e das obrigações que nelles ha, com exortação em cada estado de que se tracta: composto por D. Sancho de Noronha.*

Este é o frontespicio, que se acha ornado com uma cercadura, e na parte superior as armas reaes portuguezas. No verso tem uma breve dedicatoria ao principe D. João, filho d'el-rei D. João III: e no fim da obra vem a approvação d'ella, feita pelo dr. Fr. Martinho de Ledesma, *per commissam do cardeal dom Anrrique Inquisidor mór em estes reynos de Portugal:* e acaba com a seguinte subscripção:—*Foy impresso este presente tractado em a muy nobre e sempre leal çidade de Coimbra per Francisco Correa, empressor do Collegio Real: e acabouse a 4 dias do mes de Setembro anno de* 1549. 4.º *cxij* folhas.

1555.—Antonio de Santillana

O nome deste impressor mostra claramente que era hespanhol. Em quanto aos motivos da sua vinda para Coimbra, apenas podemos julgar por conjecturas.

O bispo de Coimbra D. João Soares, tendo nascido em S. Miguel de Urró, termo de Arrifana, hoje Penafiel, foi em tenra edade para Hespanha, e em Salamanca tomou o habito dos eremitas de Santo Agostinho, a 11 de Abril de 1523, quando apenas contava 16 annos. Naquella cidade estudou, recebendo o grau de doutor em 1529. Voltando para Portugal, depois de exercer varios e elevados empregos, foi por D. João III nomeado Bispo de Coimbra em 22 de Maio de 1545.

E' por tanto muito provavel, que o impressor Antonio de Santillana viesse para Coimbra, attrahido pelo bispo D. João Soares, em resultado de relações adquiridas com elle no tempo em que residiu em Hespanha.

D. João Soares encarregou Antonio de Santillana de imprimir o seguinte livro, unico de que temos noticia fosse por elle impresso em Coimbra.

Breviarium romanum, antiquum & nouum complectens, per santissimum Dominũ nostrum Papam Iulium tertium approbatum. Coimbricae. Apud Antonium à Santillana. 1555.

Tem por cima uma estampa, dividida em duas partes. De um lado representa a Annunciação da Virgem Santissima, e tem em volta as palavras:—*Ave gratia plena.* E do outro representa a Assumpção da mesma Senhora, e lê-se em volta o seguinte:—*Exaltata super choros angelorum.*

No verso da folha do frontespicio tem uma invocação a Nossa Senhora; e no recto da folha seguinte lê-se um dedicatoria, que principia assim:—*Ad Beatissimum Patrem, & Dominum nostrũ Iulium III. Pontificem Maximum Ioannis Soarez Dalurgaria Conimbriceñ. episcopi, Comitis Arganili, in Breuiarium nuper confectum Praefactio.* E termina assim:—*Conimbricae, Calend. Nouemb. Anno Domini* 1551. E' em 8.º, e tem 487 folhas, numeradas só de um lado.

Deste livro achámos um exemplar no grande deposito dos livros dos conventos desta cidade, o qual havia pertencido ao noviciado do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

(Continuar-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ERRATAS

Em o folhetim do numero passado, 2.ª pagina, 3.ª columna, em que se dá conta de *Cartas que os padres e irmãos da Companhia de Jesus, q̃ andão nos Reynos do Japão escreverão, &*; na linha 14, onde se lê:—*Anno de* 1560; deve ler-se — *Anno de* 1570.

Os *Dialogos de D. Fr. Amador Arraiz* que vão mencionados no principio do folhetim deste numero, deviam ter sido collocados na sua ordem chronologica, que era no folhetim passado, antes das *Constituições Synodaes do Bispado de Coimbra.*

onde já ha annos principiaram os tumultos contra as minas do Braçal, receiava-se que de novo os povos attentassem contra tão importantes estabelecimentos, tendo a auctoridade local conhecimento de que se projectava tambem para hontem uma revolta no Pinheiro da Bemposta, com o mesmo fim.

«O sr. governador civil, informado da suspeita, providenciou com o seu zelo incansavel e circumspecção para que alli se achasse uma grande força militar, alem de um destacamento que lá está estacionado, que immediatamente marchou para aquelle sitio, e está aquartelada em Senhorinha, para reprimir qualquer tentativa, ordenando ás auctoridades, suas subordinadas, que empregassem todos os meios para a evitar.

«Consta-nos que agora não são os povos de Sevêr, mas os de S. Pedro do Sul e Mariniha, que pretendem destruir não só aquellas, mas as mais que se exploram n'este districto.

«O erroneo preconceito de alguns, a má vontade de outros e mesmo tambem algum desleixo da parte do administrador, e geralmente a ignorancia ou ruins paixões, é que têem levado aquellas rudes gentes a exaggeros que podem ser bastante fataes.

«O governo, pela sua parte, emprega todos os meios para defender aquellas importantissimas minas, pois que tambem se acha em grande risco a vida do proprietario e operarios.

«E' preciso todo o rigor das leis para os cabeças de motim, que para seus fins desvairam os ignorantes!»

Assalto.— A'cerca de uma tentativa contra a propriedade, commettida na Barca, diz o *Lethes* o seguinte:

«Num dos dias proximamente passados uma famosa quadrilha de ladrões atacou a casa da sr.ª Menezes, da Barca, para a roubar.

«A resistencia tenaz que os filhos d'aquella senhora oppozeram ás investidas dos ladrões, obstou que estes podessem realisar suas tentativas.

«Houve fogo renhido da parte dos aggressores e dos defensores da casa.

«Os ladrões andam por ahi muito acessos e regimentados, e torna-se mister monteria em forma.

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 27 do corrente o seguinte:

«E' esperada ámanhã nesta cidade a princeza do Brazil casada com o sobrinho do Senhor D. Fernando. S. M. vem esta noute de Cintra esperar os seus augustos sobrinhos e todas as ordens convenientes estão dadas para a recepção dos illustres viajantes, que irão alojar-se no real palacio de Belem.

Tem-se insistido no boato do proximo regresso dos monarchas portuguezes. Diz-se que SS. MM. deverão estar em Lisboa no dia 5 do proximo mez.

Tambem tem corrido o boato de que el-rei vae a Inglaterra, onde estará dous dias, e depois voltará a Paris onde se juntará a sua augusta esposa, que ha de ir para casa de sua irmã a princeza Clotilde durante o tempo em que o Senhor D. Luiz estiver ausente.

Uns dizem que os reaes viajantes virão por mar, outros que por terra, demorando-se dous dias em Madrid. E' mais provavel esta segunda versão.

Confirma-se a noticia de ter arribado á Corunha a corveta de guerra «Estephania», por causa do tempo.

A marca adoptada pela companhia instituida no Rio de Janeiro para a importação no Brazil de vinhos de Portugal, foi garantida pelo ministerio das obras publicas e foi hoje expedida ordem para a direcção geral das alfandegas afim de se registrar nas alfandegas a referida marca, da qual só podem usar os agentes da mesma companhia.

Consiste a marca nas armas portuguezas, tendo em roda o seguinte dizer: «Liberdade dos vinhos portuguezes».

Fallecimento — Falleceu em Lisboa o sr. conego Francisco Soares Franco.

Augustos viajantes—Segundo diz a *Patrie*, o Rei de Portugal, e seu irmão, Sua Alteza o duque de Coimbra, foram visitar no dia 24 o castello de Pierrefonds. O rei de Baviera acompanhava-os.

O jantar teve logar em Compiegne.

Tendo regressado a Paris, o Rei de Portugal e seu irmão dirigiram-se á opera, e alli tomaram logar no camarote do imperador para ouvirem a *Africana*.

Ao chegarem a Compiegne, Suas Magestades foram acolhidas pelas acclamações unanimes da população.

No dia 23, Suas Magestades o Rei e a Rainha de Portugal receberam officialmente no pavilhão Marsan os membros do corpo diplomatico.

A Rainha dignou-se dirigir a palavra, com a mais encantadora affabilidade, a todas as damas que tiveram a honra de lhe ser apresentadas.

Á noute, Suas Magestades honraram com a sua presença a representação da magica *Biche au bois*.

Estão-se fazendo na *Granja*, residencia da rainha de Hespanha durante o verão, grandes preparativos para os festejos que hão de ter logar no mez de Agosto, por occasião da viagem do Rei e da Rainha de Portugal pela Hespanha.

Diz a *Patrie*, de Paris, que, depois de findo o periodo do lucto da corte, terá logar uma reunião semi-official nas Tulherias em obsequio ao Rei e á Rainha de Portugal.

Chegada.—Diz a *Revolução de Setembro*, que chegou hontem á noite do estrangeiro a Lisboa, S. A. a princeza Leopoldina Theresa, filha de S. M. o imperador do Brazil, e seu marido o principe Augusto Luiz de Saxe-Coburgo-Gotha.

A princeza D. Leopoldina conta vinte annos de edade e é casada ha tres annos com o principe D. Augusto. Deste matrimonio nasceu a 19 de Março de 1866 o principe D. Pedro.

Os principes foram residir para o palacio da Ajuda.

Corveta Estephania.—Entrou hontem a barra de Lisboa a corveta de guerra portugueza *Estephania*. Vem de Bordeaux aonde foi com a *Bartholomeu Dias* conduzir o rei de Portugal.

A'manhã deve entrar a barra o vapor de guerra *Mindello*, que tem estado fundeado em Civita-Vecchia.

Neste navio vem duas gondolas que S. M. a rainha comprou em Veneza.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

PREMIOS

Faculdade de Medicina

1.º ANNO

1.º *Accessit*—José Borges da Gama, filho de Roberto Borges da Gama, de Cea, districto da Guarda.

2.º *Dito*—Pedro Vaz de Carvalho, filho de Daniel Barreto Pereira Tavares, da Covilhã.

Distinctos

Manoel de Lemos Vianna, filho de Bartholomeu Lemos Vianna, de S. Miguel d'Acha, districto de Castello Branco.

Bento Rodrigues Ferreira Malva de Figueiredo, filho de José Rodrigues Ferreira Malva, de Villa Pouca do Campo, concelho de Coimbra.

2.º ANNO

1.º *Accessit*—Antonio Freire Garcia Lobo, filho de Francisco Freire Lobo do Amaral, de Gramaços, districto de Coimbra.

2.º *Dito*—José Lopes Marçal, filho de José Lourenço, de Sant'Anna, districto de Castello Branco.

2.º *Dito*—Francisco José Fernandes Vaz, filho de João Rodrigues, de Villarinho do Monte, districto de Coimbra.

4.º *Dito* — José Pereira Lemos, filho de Francisco Pereira, de Beduido de Alquerubim, districto de Aveiro.

Distincto — Eugenio Coelho de Campos Azevedo Menezes, filho de Antonio Martins de Oliveira Menezes, de Vizeu.

3.º ANNO

Premio —Filomeno da Camara Mello Cabral, filho de Antonio Jacintho da Camara Mello Cabral, da ilha de S. Miguel.

1.º *Accessit* — Henrique Manoel Ferreira Botelho, filho de Bernardino Martins Ferreira, de Villa Pouca de Aguiar, districto de Villa Real.

2.º *Dito* — Joaquim Rodrigues Simões de Carvalho, filho de José Joaquim Ribeiro de Carvalho, de Fornello, districto de Vizeu.

3.º *Dito*—Eduardo Correa de Oliveira, filho de Francisco Correa de Oliveira, de Vizeu.

4.º *Dito*—Alfredo Soares Franco, filho de Francisco Soares Franco, de Lisboa.

Distinctos

José de Barros e Silva Carneiro, filho de Adriano de Barros e Silva, de Felgueiras, districto do Porto.

Manoel Francisco de Paula Barreto Junior, filho de outro, de Setubal.

4.º ANNO

Partido—João Jacintho da Silva Correa, filho de João Maria da Silva Correa, de Benavente, districto de Santarem.

Premio— David da Silva e Cunha, filho de Antonio da Silva e Cunha, de Farinha Podre, districto de Coimbra.

Distinctos

Hermano Victorino de Medeiros, filho de João Luiz de Medeiros, de Ponta Delgada.

Manoel José de Oliveira, filho de Guilherme Antonio de Oliveira, de Evora.

Pedro Antonio Fragoso Vianna, filho de Joaquim Manoel Pereira Vianna, de Lisboa.

5.º ANNO

1.º *Accessit*—Antonio Mendes Lages, filho de outro, de Loriga, districto da Guarda.

2.º *Dito*—Antonio de Oliveira Monteiro, filho de Sebastião de Oliveira Monteiro, de Alcafozes, districto de Castello Branco.

3.º *Dito*—João Maria de Sousa, filho de João Manoel de Sousa, de Thomar.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

Antonio Mendes Lages — 1 M B e 11 B.

Antonio de Oliveira Monteiro— 1 M B e 11 B.

INFORMAÇÕES REDONDAS

João Maria de Sousa.

Manoel José Gonçalves dos Santos, filho de Joaquim José Gonçalves dos Santos, da Coutada, districto de Castello Branco.

Leonel Ferreira da Portella, filho de José Ferreira da Portella, de Aguim, districto de Aveiro.

José Antonio de Almeida, filho de Francisco Antonio de Almeida, de Vizeu.

Eduardo Xavier de Oliveira de Barros Leite, filho de Antonio Pedro Xavier d'Oliveira Barros Leite e Alvino, do Porto.

Guilherme Rodrigues de Azevedo, filho de Rodrigo Antonio d'Azevedo, do Porto.

Joaquim Salgueiro de Almeida, filho de João Bernardo de Almeida, do Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS

1 PESOS DO SYSTEMA METRICO para uso das Pharmacias. Tinta preparada para uso das typographias, em latas de 2 kilos a 1$100 rs. cada uma. Vende-se em Coimbra na rua do Visconde da Luz, n.º 40.

2 LEIS DO SELLO, as ultimamente publicada e a anterior, que entre si tem toda a co-relação,— indispensaveis aos funccionarios publicos. Edição da Imprensa da Universidade. Preço 50 reis.

AGRADECIMENTO

3 FRANCISCO FERNANDES DA COSTA e seus filhos, penhorados pelas muitas provas de amisade, que receberam por occasião do fallecimento e do funeral de sua sempre chorada esposa e mãe, Maria José de Sousa Meira e Costa, vem por este meio, emquanto o não podem fazer pessoalmente, agradecer a todas as pessoas que em tão doloroso transe lhes testemunharam sentimentos de verdadeira amisade e consideração, protestando a todos um eterno reconhecimento.

4 POR ESTE SE FAZ PUBLICO, que pelo cartorio do escrivão Pimentel, corre um processo de justificação, em que o justificante o dr. José Maria de Abreu, com sua mulher, pretende justificar a posse legitima e nunca contestada de todos os bens rusticos e urbanos que herdara de seus paes, e designadamente das suas quintas no sitio do Cidral, das quaes uma fora arrematada em praça, e pertencera aos extinctos conegos seculares de S. João Evangelista; e dos olivaes e casaes sitos proximo á dita quinta e suas vizinhanças, na freguezia da Sé desta cidade; e bem assim de um olival que o justificante arrematara em praça, na execução movida aos herdeiros de Francisco José Rodrigues Trovão, o qual olival faz hoje parte da dita quinta nova do Cidral. E como nos termos do art. 139 do regulamento da lei hypothecaria de 4 de Agosto de 1864, deve fazer-se citação edital por 30 dias a pessoas incertas; por este meio se avisa, que os editos começaram a correr desde o dia 25 do corrente mez de Julho, a fim de que dentro deste prazo, appareçam aquellas pessoas que se julgarem com algum direito á posse dos bens referidos.

AVISO

MONTE-PIO CONIMBRICENSE

5 FAZ-SE PUBLICO a todos os socios d'este Monte-Pio, que é convocada a assemblea geral para domingo 4 d'Agosto proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, em uma das salas dos paços d'este concelho, a fim de lhe serem apresentadas as contas do anno economico findo, conforme determina o artigo 32.º dos seus Estatutos.

Coimbra, 29 de Julho de 1867.

O secretario da assemblea geral,

Luiz Adelino Lopes da Cruz.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

6 DOMINGO, 4 do corrente, pelas 10 horas da manhã, reunião do conselho administrativo; ás 11 horas, reunião da assemblea geral para votar o parecer da commissão fiscal sobre as contas da direcção no semestre findo, podendo a assembea deliberar com qualquer numero de socios.

Os livros e documentos comprovativos continuam a ser franqueados pelo sr. secretario da direcção aos socios, que pretendam examinal-os.

O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

CARREIRAS DIARIAS DE BARCOS ENTRE A FIGUEIRA E FORMOZELHA

7 ACABA DE SE ESTABELECER carreiras diarias de barcos entre a Figueira e Formozelha. Sahem da Figueira para Formozelha ás 6 horas da manhã e ás 4 da tarde; e de Formozelha para a Figueira, ás mesmas horas.

Conduzem passageiros, bagagens, e toda a qualidade de mercadorias.

Preços para os passageiros:— da Figueira a Porto Carril 150 rs., a Monte Mór o Velho 200 rs., e a Formozelha 300 rs.; e de Formozelha a Monte Mór o Velho 100 rs., a Porto Carril 150 rs., e á Figueira 300 rs.

Vendem-se os bilhetes para passageiros e trata-se de todos os negocios relativos a esta empreza, em Coimbra, na rua da Sophia, no armazem de Costa Pereira, n.os 76 a 78; e na Figueira, na rua das Flores, no armazem central de mercadorias, de Francisco Salazar d'Eça, na rua das Flores, 18 A, e 18 B.

8 O ADVOGADO Simão Maria d'Almeida, de Miranda do Corvo, mudou o seu escriptorio para esta cidade, rua das Figueirinhas, n.º 16, proximo ao largo de Samsão, onde pode ser procurado das sete horas da manhã até ás tres da tarde.

AVISO

9 FRANCISCO JOSE' FERREIRA BRAGA, retrozeiro do Porto, faz publico, que irá á feira proxima de S. Bartholomeu a Coimbra, com um bom sortido de retroz, fitas de todas as qualidades, botoarias, e outras fazendas pertencentes ao seu negocio, bem como um bom sortimento de camizolas de lã de todos os tamanhos, como costumava levar á mesma feira seu ex-patrão, já fallecido, o sr. Antonio José Vieira Machado.

NUMERO 2089 — SABBADO 3 DE AGOSTO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel Jose Teixeira Guimarães.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 2 DE AGOSTO

As informações que chegam dos differentes pontos do reino, relativas ás colheitas no corrente anno, são desagradaveis. O trigo, principalmente no Alemtejo, muito pouco produziu; e ainda que a colheita do milho seja alguma cousa melhor, é deficiente para o consumo.

A amostra do azeite é quasi nulla, e o preço deste genero tem subido de uma maneira muito sensivel. Do vinho tambem as esperanças não são animadoras; e em geral de todos os productos se não espera que haja o necessario para as subsistencias.

Acresce que as noticias dos outros paizes tambem não são muitos favoraveis. Aquellas regiões, que costumavam servir como de celleiro commum, estão egualmente sentindo as consequencias do mau anno agricola.

As subsistencias vão encarecendo, e as classes trabalhadoras, têem de lutar com difficuldades para obter os meios de alimentação.

Conhecemos que ha males que os governos não podem evitar absolutamente; porem com boa vontade alguma cousa se póde conseguir. Um dos meios que o governo tem á sua disposição, é dar ás obras publicas o possivel desenvolvimento. As classes pobres em tendo um jornal certo, sentem menos a sua má situação. A falta de trabalho, reunindo-se á carestia das subsistencias, é que se torna insuportavel á pobreza.

Não deve tudo porem ficar a cargo do governo. E' um defeito que ha neste paiz, esperar todas as providencias do poder central. Faça este o que estiver ao seu alcance; mas pela sua parte contribuam as camaras municipaes para o mesmo fim, com o augmento que poderem dar ás obras dos seus respectivos concelhos.

Muito se póde esperar do accordo do governo com as camaras municipaes, concorrendo cada um pela sua parte para minorar os males publicos.

Alem destas providencias, outras de certo terão occorrido ao governo para facilitar a entrada dos cereaes. Algum trigo tem apparecido na barra de Lisboa para vender, e com quanto o imposto para a admissão dos cereaes não seja elevado, ainda alguma cousa ha a fazer, para facilitar mais a vinda dos generos estrangeiros.

E' verdade que as colheitas em geral são limitadas; porem de certo ha paizes aonde a falta não é tão grande como em Portugal, e donde podem vir alguns generos, logo que achem aqui facilidade na admissão. Para grandes males, grandes remedios.

A situação com quanto não seja para desesperar, é em todo o caso grave; e de certo hade merecer ao governo toda a sua attenção e solicitude.

O sr. ministro das obras publicas já principiou a dar mais alguma actividade aos trabalhos das estradas.

Mandou ultimamente dispender 10:085$455 rs. com a construcção do ramal da estrada de Mogofores á estrada do Porto a Coimbra; 30:503$461 rs. com a construcção por empreitadas parciaes, ou tarefas, do lanço da estrada do littoral do Algarve, entre o Paço dos Ferreiros e a Ribeira da Pena; 5:900$ reis com a ponte da Siuja, sobre a ribeira de Ortigosa, na estrada de Oliveira de Azemeis a Arouca; 48:300$000 rs. com o lanço da estrada de Portalegre á fronteira de Hespanha, comprehendido entre Salvador e a fronteira; 20:000$ rs. com os trabalhos do quebramento dos rochedos que obstruem a barra do Douro; e 910$315 rs. com a construcção de um cano geral na rua direita de Torres Novas.

Tambem o sr. ministro das obras publicas mandou dar principio aos trabalhos de varias estradas municipaes na ilha Terceira, cujo orçamento foi da quantia de 8:000$000 rs. em moeda forte; devendo a camara municipal do concelho da Praia da Victoria dar não só os terrenos que forem precisos, mas tambem a quantia de 5:333$334 rs., egual a dous terços da construcção, ficando a cargo do governo o terço restante, ou 2:666$666 rs.

E' de esperar que o sr. ministro das obras não se descuidará de continuar com identicas providencias. Ganha nisso duplicadamente a nação: melhora o transito publico, e adquirem os povos a subsistencia.

O louvavel pensamento de extinguir, ou pelo menos diminuir a mendicidade, parecia que não deveria achar contraditores. Pois enganou-se quem assim o pensava.

Em logar de se animar a caridade publica; mette-se a ridiculo quem a promove, e chega-se até a mostrar desejos

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXIX

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

X

Imprensa do mosteiro de Santa Cruz

ADDITAMENTO

O sr. Conselheiro José Silvestre Ribeiro, em uma muito favoravel apreciação que se dignou fazer deste nosso trabalho na *Revolução de Setembro* de sexta feira; referindo-se ao que dissemos, que não encontraramos obra alguma impressa no mosteiro de Santa Cruz depois do anno de 1561, mas que só no meado do seculo XVIII alli tornou a apparecer a imprensa, da qual dariamos conta quando chegassemos a essa epocha; diz que é possivel que ainda alguma se encontre até ao anno de 1577; mas que desde aqui até ao meado do seculo XVIII, é impossivel a existencia de tal imprensa, e para isso funda-se o sr. Conselheiro José Silvestre Ribeiro no facto de El-Rei D. Sebastião mandar ir do mosteiro de Santa Cruz para Lisboa a imprensa para imprimir as bullas da cruzada, cujo rendimento havia de servir para a temeraria jornada de Africa.

Em abono do que diz este illustrado escriptor, aqui transcrevemos, por extenso o que a tal respeito refere D. Nicolau de Santa Maria, na *Chronica de Santo Agostinho*, parte 2.ª, livro X, capitulo XXII:

«Em Ianeiro do anno de 1577 chegou El-Rey D. Sebastiaõ a Lisboa vindo de Castella de se ver com seu tio El-Rey D. Felipe o Prudente, & tratou logo com grande feruor de grandes aprestos de guerra pera Africa, & de huma grande Armada; & porque as rendas Reaes naõ chegauaõ pera tam grandes gastos, & aparatos de guerra, alcançou do Papa Gregorio XIII. que podesse hauer do Ecclesiastico deste Reyno a terceira parte das rendas, & que lhe passasse a Bulla da Cruzada pera ajuda dos gastos da mesma guerra. *Pera se imprimir esta Bulla em Lisboa no Mosteiro de S. Vicente, mandou El-Rey pedir ao Padre Prior géral a Impressaõ que hauia em o Mosteiro de S. Cruz de Coimbra, o qual lha mandou com todos os caracteres, & mais cousas tocantes á Officina da Impressaõ, & lá ficaraõ pera sempre.*»

Antonio de Mariz

ADDITAMENTO

1574—*Catechismo ou doutrina chistam e praticas spiritvaes: Ordenado por Dom Frey Bartholomeu dos Martyres, Arcebispo & Senhor de Braga Primas das Espanhas, ec. Pera se lêr nas parrochias deste nosso Arcebispado, onde não ha preegação.* Seguem-se, gravadas em madeira, as armas do arcebispo de Braga, D. Fr. Bartholomeu dos Martyres.

O unico exemplar de que temos conhecimento, pertence ao sr. Conselheiro Francisco de Castro Freire. Na extremidade inferior da folha do frontespicio, está rasgado um bocado de papel, faltando-lhe por isso algumas palavras. Foram estas, porem, substituidas por letra manuscripta, que se conhece ser do distincto philologo, bacharel Joaquim Ignacio de Freitas, que em 1814 foi nomeado revisor da imprensa da Universidade, servindo egualmente o cargo de director da mesma imprensa desde 24 de Fevereiro de 1824 até 1 de Fevereiro de 1831, em que falleceu.

Damos em seguida as palavras que se vêem na base do frontespicio. Aquellas que forem em letra italica são as que se acham impressas; e as de letra redonda, são as manuscriptas.

Impresso em Coimbra em casa de Antonio de Maris *Impressor & Liureiro* da Universidade, *Com licença do Sñr. Arcebispo*, e da sancta Inquisição. *ANNO* 1574. *Com preuilegio* Real. *Taxado a cento* & cincoenta rs. em papel.

Os algarismos do anno da impressão tambem são manuscriptos.

E' de 8.º de 209 folhas, numeradas só de um lado.

No fim da ultima pagina estão escriptas, por letra do bacharel Joaquim Ignacio de Freitas, as seguintes palavras, que elle para alli copiou da primeira edição que Antonio de Mariz tinha feito deste *Cathecismo* em Braga, no anno de 1564:

Acabouse de imprimir o prezente Catechismo na Cidade de Braga em caza de Antonio de Maris, Impressor do Sr Arceb.º aos 4 de Novembro. 1564.

A edição de Coimbra do *Cathecismo da doutrina christã*, de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, que acima mencionamos, tem sido desconhecida aos differentes bibliographos.

Tambem o abbade Diogo Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, mostra completamente ignorar a existencia do *Breviario* do bispo de Coimbra D. João Soares, impresso nesta cidade por Antonio de Santillana em 1555, e de que demos conta em o numero passado.

1590 a 1596 — Antonio de Barreira

Este impressor foi filho de João de Barreira. Possuiu typographia em Lisboa; e em Coimbra, teve o privilegio de impressor da Universidade. Das obras em portuguez, que aqui imprimiu, temos noticia das seguintes:

1590 — *Relação das grandes alterações & mudanças que ouue em os Reynos do Iapão nos annos de 87. & 88. E da perseguição que o Rey de todo o Iapão leuantou contra a Christandade. E da grande fé, & constancia dos Christãos. Enuiada ao muito Reuerendo Padre Geral da Companhia de Iesvs pelo Padre Luiz Froes. Ajuntouse outra Carta do Padre Organtino da mesma Companhia. Com licença dos superiores, impresso em Coimbra por Antonio de Barreira, impressor da Vniuersidade.* 1590. 4.º

1592 — *Tractado da forma dos Libellos. E da forma das allegações judiciaes. E forma de proceder no juizo secular & Ecclesiastico. E da forma dos Contractos: cõ suas glosas, & cotas de dereito. Feito por o Licenciado Gregorio Martinz Caminha.* Em Coimbra. Impresso cõ licença do conselho da santa &

de que se não concorra para a creação do asylo de mendicidade em Lisboa. E' muito, na verdade!

Se isto se chama politica, abominamol-a de todo o coração.

CHRONICA AGRICOLA

Lisboa 25 de Julho

O que mais preoccupa o espirito das pessoas, a quem não são indifferentes os males do paiz, é a questão das subsistencias, suscitada pela escassez das colheitas, neste infausto anno, que vae correndo.

Póde já dar-se como assentado, que a producção dos cereaes culmiferos é insufficiente para satisfazer ás necessidades do consumo, e que por isso temos de recorrer aos mercados estrangeiros, para supprimento da falta, que houver.

Os cereaes, que em Portugal se panificam são—o trigo, o milho, e o centeio. A colheita do milho é a principal, tanto na quantidade, como na extensão do seu consumo. Póde bem dizer-se que do pão de milho se alimenta metade da população do reino. Mas a colheita do milho ainda se não póde julgar, porque só nos mezes de Outubro, e Novembro é que ella chega a concluir-se. Todavia, sendo certo que a producção de 1866 foi muito abundante, e que d'ella ainda remanescem consideraveis reservas, attendendo alem disto a que a maior força deste cereal, se desenvolve nas terras frescas, e regadias, ha todas as probabilidades, de que o paiz tenha recursos proprios, para fornecer de milho os seus mercados. O que unicamente se póde recear é a elevação dos preços, acima do nivel normal.

O centeio alimenta, pouco mais ou menos um quarto dos habitantes do reino. No alto Alemtejo, e parte da Beira, foi a sua colheita assaz escassa, sendo mediana no resto do paiz. O *deficit* que houver poderá até certo ponto ser attenuado pelo milho.

De cevada, e aveia, que serve, para ração do gado cavallar, a colheita é diminuta, e terá o milho de a supprir. A fava escasseou do mesmo modo.

Cumpre tambem observar, que a producção das batatas se arreceia de mesquinha.

Diz o adagio: *Quando falta o pão ao lavrador, a batata é o seu fiador.* Está claro que a escassez d'este precioso tuberculo vem ainda aggravar a situação das classes laboriosas.

Porem as maiores difficuldades alimentares hão de provir da penuria das colheitas do trigo, que nas provincias do sul, e mormente na capital, é o pão dos ricos e dos pobres. Em annos de regular producção precisamos importar alguns milhares de moios, no corrente anno a importação deve ser maior.

Já se vê que os receios de uma crise alimentar se dissiparão logo que se recorra aos mercados estrangeiros.

Mas poderemos nós contar seguramente com esse recurso? Supponhamos que vamos encontrar esses mercados desprovidos, ou pelo menos dominados pela exaggeração dos preços?

As noticias, que temos recebido, tanto officiaes, como particulares, são tão obscuras, que não deixam ver, com bastante clareza, o verdadeiro aspecto das colheitas frumentarias, nos diversos paizes.

O que se póde dar como certo é o seguinte:

No reino vizinho as principaes regiões productoras de trigo ficaram abaixo da media, e por isso, se a Hespanha tiver para si e para as suas colonias, pouco poderá vender para fóra.

Em França a colheita é escassa, e suppõe-se que o imperio virá a carecer de uma importação superior á exportação. Na Belgica esperava-se uma colheita mais que regular, mas isto pouca influencia póde exercer nos mercados geraes, porque este paiz não é exportador, precisando sempre de alguns supprimentos de trigo.

Nada se sabe com certeza do norte da Europa, da Allemanha central, do imperio de Austria, da Polonia, e da Russia. Falla-se apenas vagamente de uma grande colheita na Hungria. Os preços de Odessa são altos. E' este o unico indicio de colheitas pouco favoraveis nas regiões, que mandam os seus trigos ao Mar-Negro.

As noticias da Argelia, Tunes, e Marrocos são muito desagradaveis; a serem verdadeiras, houve por lá uma espantosa esterilidade. Nada sabemos da Italia. Eram contradictorias as informações procedentes dos Estados da União americana, mas ultimamente sabe-se que as intemperies causaram grandes damnos ás searas e os preços altearam muito.

O que em nosso entender hade regular o fiel da balança é a sorte das colheitas frumentarias da Grã-Bretanha. Este paiz importa em media annual, vinte e cinco milhões de hectolitros, perto de duzentos milhões de alqueires de cereaes. Se as colheitas da Grã-Bretanha não escassearem, no movimento dos mercados, não haverá grande perturbação. Apenas os preços correrão pelo nivel da alta. Mas supponhamos que em vez de duzentos milhões pedem os mercados britannicos trezentos, ou quatrocentos milhões de alqueires? As ultimas noticias referem graves inquietações no espirito publico, causadas pelo mau aspecto das searas.

Se o nosso commercio de cereaes estivesse regularmente organisado, ou para melhor dizer, se nós tivessemos commercio de cereaes, poderiamos collocar-nos a salvo de uma crise de subsistencia, importando, desde já, entre setenta a oitenta mil moios de trigo (quinhentos e oitenta a seiscentos mil hectolitros). Este forte deposito, na capital, assegurando as subsistencias do paiz, concorreria egualmente, para não deixar subir o preço, que passando de certos limites, é já preço de fome para as classes menos abastadas. Os negociantes, que no anno passado importaram cereaes, quasi todos soffreram perdas. E' de crer que não queiram agora arriscar-se a novas especulações.

Mas na falta do commercio especial, porque não toma a praça de Lisboa a iniciativa, na formação de um deposito de cereaes?

Conviria que o governo garantisse as perdas?

Não ousamos pronunciar-nos decisivamente pela affirmativa, todavia temos por certo, que no estado em que se acha o paiz, uma crise de subsistencia traria comsigo outras crises ainda mais temerosas.

R. DE MORAES SOARES.

(Archivo Rural.)

Estatistica dos exames que os alumnos internos e externos do Collegio de S. Bento, fizeram no Lyceu Nacional de Coimbra, em Junho e Julho de 1867.

FORAM APPROVADOS

Em Portuguez do 1.º e 2.º anno

José Ferreira da Silva Brandão, Manoel Francisco de Vargas, Augusto Marques Galhano, Antonio d'Almeida da Cunha, Gil Pereira Gonçalves, Manoel d'Almeida Ribeiro, Manoel Ferreira Cardoso (com distincção).—Ficaram approvados 7, distincto 1, reprovado 1.

Em Francez

Gil Pereira Gonçalves (com distincção), Candido Augusto d'Araujo e Sá, Manoel Ferreira Cardoso, Manoel Francisco de Vargas, Francisco Xavier Athaide de Oliveira, Jaime Pereira Forjaz de Sampaio, Augusto Marques Galhano (com distincção), José Teixeira Telles de Brito, Joaquim Bernardo da Rocha Saraiva (com distincção), Antonio d'Almeida da Cunha—Ficaram approvados 10, distinctos 3, e nenhum reprovado.

Em Desenho do 1.º anno

Antonio Emilio de Magalhães Barros, Alfredo de Barros Pinto Osorio, Candido Augusto d'Araujo e Sá, José Barata Gomes Feio, Paulo de Barros Pinto Osorio, José Ferreira da Silva Brandão, Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, Henrique Alves Barbosa e Silva, José d'Almeida d'Azevedo, Antonio Gonçalves d'Almeida Brandão, Antonio Bello da Silva Brazão, José Joaquim Leal Castello Branco, Leonardo de Castro Freire, Julio Eugenio Cesar Garcia, João Felicio da Costa, Antonio Felicio da Costa. Francisco Antonio Cardoso, Luiz Borges de Castro, Ernesto Augusto Simões de Castro—Ficaram approvados 19, reprovados 4.

Em Desenho do 2.º anno

José d'Azevedo Ferreira Leitão, Antonio de Jesus Lopes, Basilio Alberto de Sousa Pin-

---

geral Inquisição e Ordinario. Por Antonio de Barreyra, Impressor de elRei N. Senhor em a Vniuersidade de Coimbra. Anno de 1592. 8.º de 69 folhas, numeradas só de um lado.

A primeira edição deste livro, como já dissemos em logar proprio, foi feita em Coimbra no anno de 1549, pelos impressores João de Barreira e João Alvares.

Foi muitas vezes reimpresso. Da edição feita por Antonio de Barreira, possue em Coimbra um exemplar o sr. Dr. Francisco da Fonseca Correa Torres.

O abbade Barbosa Machado e os mais bibliographos desconheceram esta edição de Antonio Barreira.

Gregorio Martins Caminha, foi natural de Lisboa, e advogado da Casa da Supplicação, sendo muito versado no direito civil e canonico.

1593 — *Estatutos da Vniversidade de Coimbra, confirmados por elRei Dom Phelippe primeiro deste nome, nosso senhor: Em o anno de 1591. Em Coimbra. Com licença do ordinario & Sctã Inquisição. Impresso por Antonio Barreira, impressor da Vniversidade. Anno M.D.XCIII.* O frontespicio é aberto em chapa com as armas reaes portuguezas na parte superior e ornatos em volta; no centro está o titulo. Compõem-se estes Estatutos de 152 folhas numeradas só por um lado.

Estes Estatutos da Universidade foram os primeiros que se imprimiram.

Na bibliotheca deste estabelecimento não ha exemplar nenhum; apenas alli existe uma copia manuscripta. Ha, porem, um exemplar impresso no gabinete particular do sr. secretario da Universidade.

O sr. Conselheiro José Maria de Abreu tambem em Lisboa tem outro exemplar.

1596 — *Romances. Primeira e segunda parte. Por Francisco Rodrigues Lobo. Em Coimbra, impresso por Antonio Barreira* 1596. 16.º

Francisco Rodrigues Lobo foi natural da cidade de Leiria, e filho de André Lazaro Lobo e D. Joanna de Brito Gavião, pessoas nobres e abastadas.

Foi um dos melhores poetas portuguezes; e merecendo administrar os logares mais honorificos, para que o habilitavam a nobreza do nascimento, e profundidade do talento, sempre viveu retirado da corte.

Morreu afogado no Tejo, na occasião em que passava de Santarem para Lisboa. Sahindo á praia o seu cadaver, foi sepultado na capella das Queimadas, situada no claustro de S. Francisco da Cidade.

De todas as suas numerosas obras apenas se imprimiu em Coimbra a referida de *Romances*, por Antonio de Barreira.

1600 a 1604 — Manoel de Araujo

Foi Manoel de Araujo impressor da Universidade. Das obras que publicou em Coimbra não temos mais noticia de que das seguintes:

1600 — *Compendio espiritual da vida christã, tirado pelo primeiro Arcebispo de Goa, e por elle prégado no primeiro anno a seus freguezes. Em Coimbra, por Manoel de Araujo* 1600. 8.º

1601 — *Constituições synodaes do bispado de Leiria, feytas e ordenadas em synodo pelo senhor D. Pedro de Castilho, bispo de Leiria. E por seu mandado impressas em Coimbra, por Manoel D'araujo, Impressor del rey N. S. na Vniuersidade de Coimbra. Anno de* 1601. Tem 136 folhas numeradas só na frente, sem contar as da *taboada* ou *index*.

1602 — *Didaci Lopez, Licenciati Philosophi, ac Medici Lusitani, oppidi de Penamacor — Tractatus de elementis, et de rerum omnium mixtione, in quo veterum, & classicorum opiniones impugnantur. Obiterque multa Philosophiae puncta enuncleantur. Quibus accedunt III. Quaestiones de loco Ignis, & de Aeris temperatura eodem Autore. Ad nobilissimum sapientissimumque D. Doct. Ludouicum Mercado, Regiae Magestatis Archiatrum, &. Conimbricae. Excudebat Emmanuel D'araujo, Regius Vniuersitatis Typographus. Anno Dñi* 1602. 4.º de 96 pag.

Como poucos livros se conhecem deste impressor, mencionamos tambem este em latim.

Existe um exemplar do referido livro na bibliotheca da Universidade.

1603 — *Arte de Canto-chão, posta e reduzida em sua inteira perfeição no modo e pratica d'elle, muito necessaria para todo o sacerdote, e pessoas que hão de saber cantar, e a que mais se usa em toda a christandade. Por João Martins, presbytero secular, e mestre de musica sacra.* Coimbra, na Officina de Manoel de Araujo 1603. 8.º

1604 — *Arte do computo ecclesiastico segundo a nova reformação de Gregorio XIII. Com algũas outras curiosidades tocantes ao mouimento do Sol & Lũa: posto nouamente em taboas perpetuas, & reduzido todo á mão esquerda, por Leandro de Figueiroa Fajardo, Sacerdote Theologo. Impresso por Manoel de Araujo, Impressor del Rei nosso Sñor, na Vniuersidade de Coimbra. Anno de* 1604. 8.º de 112 folhas, numeradas só de um lado, afora quatro paginas de index.

Possue a bibliotheca da Universidade um exemplar deste livro.

Nos primeiros numeros em que publicámos estes *Apontamentos*, referimo-nos por varias vezes ao sabio Antonio Ribeiro dos Santos. Lembrâmo-nos por isso de aqui inserir dois documentos, que julgâmos ineditos, e que dizem respeito a este illustre academico.

Antonio Ribeiro dos Santos, apesar da sua reconhecida seriedade, e vasta sciencia, não escapou de ser victima da intriga.

Tinha apparecido em Coimbra o *Reino da Estupidez*, poema heroe-comico, feito pelo brazileiro Francisco de Mello Franco; mas este tivera a felicidade de ficar occulto aos cathedraticos, para quem o poema era talhado; recahindo as infundadas suspeitas sobre os Drs. Augusto Ribeiro dos Santos e Ricardo Raymundo Nogueira.

O Reformador da Universidade, Principal Mendonça, um dos que se suppunha aggredido no celebre poema, deu uma conta ao Visconde de Villa Nova da Cerveira, ministro de estado; e obteve como satisfação uma ordem para ser expulso de Coimbra, o Dr. Ribeiro dos Santos.

E' essa ordem, que hoje publicamos.

Ex.^mo e Rev.^mo sr. — Sua Magestade em resposta e em consequencia da ultima conta, que v. ex.ª me dirigiu, referindo-me a continuação das desordens de que já me havia dado conta, foi servida mandar expedir a sua real ordem, que v. ex.ª achará com esta carta; para que servindo de publica satisfação á auctoridade de v. ex.ª offendida, sirva ao mesmo tempo de exemplo a essa Universidade, para reconhecer qual deve ser a submissão e respeito que nella deve haver para com v. ex.ª como seu superior e seu Prelado; cujas qualidades, virtudes, e merecimentos por si mesmos a deviam fazer respeitavel á referida Universidade.—Deus guarde a v. ex.ª Palacio de N. Senhora da Ajuda em 7 de Março de 1785 —Sr. Principal Mendonça, Reformador Reitor da Universidade de Coimbra — *Visconde de Villa Nova da Cerveira.*

Ex.^mo e Rev.^mo sr. — Sua Magestade por justos motivos que lhe foram presentes é servida, que v. ex.ª mande intimar por sua real ordem ao Dr. Antonio Ribeiro dos Santos, lente substituto da faculdade de Canones, que saia logo da cidade de Coimbra, e seu termo, para nella não entrar, em quanto a mesma Senhora não mandar o contrario; e que do logar aonde ficar, mande a v. ex.ª certidão de haver cumprido a dita ordem—Deus guarde a v. ex.ª Palacio de N. Senhora da Ajuda em 7 de Março de 1785—Sr. Principal Mendonça, Reformador Reitor da Universidade de Coimbra — *Visconde de Villa Nova da Cerveira.*

(Continuar-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

to, Julio Alves Barbosa e Silva, Antonio Gonçalves Vallejo Espada, Antonio Venancio de Oliveira David (com distincção), Luciano Affonso da Silva Monteiro, José Duarte de Carvalho, Pedro Augusto Arnaut de Menezes, Antonio Maria Mendes Correia, José Nunes da Ponte—Ficaram approvados 11, distincto 1, reprovado 1.

Desenho do 3.º anno

Francisco Eugenio Magarino Torres, José d'Azevedo Ferreira Leitão, Antonio Venancio de Oliveira David, Alberto Affonso da Silva Monteiro—Ficaram approvados 4, reprovado 1.

Em grammatica e traducção latina

Gaspar da Silva Loyo, Victorino Antonio Ferraz Fortes (com distincção), Bernardino Antonio da Silva Cardoso, João Vicente Ferreira Junior, Joaquim Bazilio Cerveira e Sousa, Lourenço d'Arrochella, Manoel Francisco de Vargas, Manoel de Lemos, Antonio Ignacio Simões, Antonio Peixoto da Silva (com distincção), Vicente Themudo d'Oliveira (com distincção), Henrique Alves Barbosa e Silva, Manoel Antonio de Resende, Antonio Dias de Gouvea, José Fortunato de Castro, José Teixeira Telles de Brito (com distincção), Augusto da Silva Rosado, Manoel Ferreira Cardoso, Antonio Augusto da Costa Pereira, Luiz de Sousa Pinto Cardoso Machado, Joaquim Bernardo da Rocha Saraiva, Antonio d'Almeida da Cunha (com distincção).—Ficaram approvados 22, distinctos 5, reprovado 1.

Em Portuguez do 3.º anno

Candido Augusto d'Araujo e Sá, Gaspar da Silva Loyo, José Barata Gomes Feio, João Vicente Ferreira Junior, Francisco Antonio de Frias Sampaio, Victorino Antonio Ferraz Fortes, Manoel Francisco de Vargas (com distincção), José Ferreira da Silva Brandão, Felix Joaquim Maria de Quadros, Jayme Pereira Forjaz de Sampaio, Manoel de Lemos, José Fortunato de Castro, Antonio d'Almeida da Cunha, Antonio Peixoto da Silva, Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, Manoel d'Almeida Ribeiro, Antonio Augusto da Costa Pereira, Manoel Ferreira Cardoso.—Ficaram approvados 18, distincto 1, reprovados 3.

Em Latinidade.

Antonio dos Santos Rocha, Francisco Xavier da Costa Coutinho Cabral, Manoel Antonio de Magalhães, Manoel Xavier Pinto Homem Junior, Antonio de Jesus Lopes, Antonio Dias de Gouvea, Antonio Lopes Guimarães Pedrosa, Annibal Augusto da Rocha de Antas, Augusto da Silva Rosado, Felix Joaquim Maria de Quadros, José d'Almeida de Azevedo, José Fortunato de Castro, José Bento Barahona Fragoso, José Maria da Costa e Silva, José Teixeira Telles de Brito, Manoel Antonio de Resende, Manoel Ferreira Cardoso, Antonio d'Almeida da Cunha.—Ficaram approvados 18, reprovados 4.

Em Arithmetica e Geometria plana.

Francisco Xavier Athaide de Oliveira, Antonio Vieira da Rocha, Manoel Francisco de Vargas (com distincção), José d'Azevedo Ferreira Leitão, Serafim Duarte Soares Coelho, Manoel Domingues Tinoco, Bazilio Alberto de Sousa Pinto (com distincção), José Lopes Ferreira, Antonio Gonçalves d'Almeida Brandão, Izidoro Magalhães Marques da Costa, José Maria Pessoa, Manoel Maria Pessoa, Antonio Maria Mendes Correa, Arthur Torres da Silva Fevereiro, Joaquim Pedro Limpo Toscano, Luiz Quintino de Sousa Doria, Joaquim Maria de Sá e Motta, Annibal Augusto de Mello.—Ficaram approvados 18, distinctos 2, reprovados 2.

Em Mathematica elementar.

José d'Azevedo Ferreira Leitão, Joaquim José Ribeiro Henriques d'Avellar, José Augusto Cabral Correa d'Amaral, Francisco Gomes Teixeira, Joaquim Pedro Limpo Toscano, Arthur Torres da Silva Fevereiro, Frederico Augusto Botelho Nobre da Veiga, Duarte Mendes Correa da Rocha (com distincção). — Ficaram approvados 8, distincto 1, reprovado 1.

Em Chronologia, Geographia e Historia

Antonio Vieira da Rocha, Francisco Xavier d'Athaide Oliveira, Guilherme Gordon Norton (com distincção), Serafim Duarte Soares Coelho, Francisco Gomes Teixeira, Abel Augusto de Campos Paiva (com distincção), Augusto d'Abreu Cesario de Vasconcellos, Arsenio Augusto Torres Mascarenhas, João Antonio Correa Seiça (com distincção), José Estanislau Nunes da Cruz, Luiz Quintino de Sousa Doria, Duarte Mendes Correa da Rocha.—Ficaram approvados 12, distinctos 3, e nenhum reprovado.

Em Oratoria e Poetica

Antonio Pedro Carrajolla Neves, Arthur da Costa Moraes, Alfredo de Barros Pinto Osorio, Francisco Xavier Athaide d'Oliveira (com distincção), José Augusto Cabral Correa d'Amaral, Annibal Augusto de Mello, Augusto de Azevedo Pinto d'Almeida, José Estanislau Nunes da Cruz, Luiz Quintino de Sousa Doria.—Ficaram approvados 9, distincto 1, reprovado 1.

Em Philosophia Racional e Moral

Antonio Vieira da Rocha, Antonio dos Santos Rocha, Alfredo de Barros Pinto Osorio, Francisco Antonio Marques Giraldes, Francisco Xavier Athaide d'Oliveira, Manoel Francisco de Vargas, Manoel dos Santos Rocha, Manoel Xavier Pinto Homem Junior, Paulo de Barros Pinto Osorio, Antonio Gonçalves d'Almeida Brandão, Antonio Avelino, Augusto da Silva Rosado, João Rodrigues Tocha Donato (com distincção), Joaquim de Mariz Junior, Antonio Maria Mendes Correa, Jacyntho de Paula Francó Menezes, Bernardino Henriques Coelho Pinto.—Ficaram approvados 17, distincto 1, reprovados 4.

Em Introducção á Historia Natural dos tres reinos

Francisco Eugenio Magarino Torres, José d'Azevedo Ferreira Leitão, Francisco Gomes Teixeira, José Augusto Cabral Correa d'Amaral, Alberto Affonso da Silva Monteiro, José Xavier Cerveira e Sousa, Antonio Manoel Alves da Veiga, Antonio Maria Pina Castello Branco, Frederico Augusto Botelho Nobre da Veiga, Augusto Antonio da Rocha, Duarte Mendes Correa da Rocha.— Ficaram approvados 11, reprovados 2.

Em Inglez.

Pedro Barata Gomes Feio, Antonio Sarmento da Fonseca.—Ficaram approvados 2.

Foram no todo: approvações 188: distincções 19: reprovações 25.

Collegio de S. Bento em Coimbra, 2 de Agosto de 1867.

O director do collegio,

Dr. *Manoel Xavier Pinto Homem.*

CORRESPONDENCIAS

Beira, 30 de Julho de 1867

Sr. Redactor.

Agora mesmo acabamos de ler no seu acreditado jornal n.º 2081 um communicado, que tem por epigraphe *Divisão e circumscripção administrativa.* Diz o seu auctor, que dos tres concelhos, Nellas, Carregal, e S. João d'Areas, se devem fazer dois, tendo as suas sedes em S. João de Areas, e Canas de Senhorim. Não podemos accordar em tal opinião, e parece-nos que o illustre articulista não tem perfeito conhecimento da posição geographica de S. José de Areas.

Pois não fica S. João d'Areas situada entre as duas sedes de comarca, Taboa, e Santa Comba; distanciando da primeira, quando muito, tres kilometros, e da segunda talvez não chegue a cinco? Agora, que conveniencia para os povos desmembrados do Carregal, pertencerem, como concelho a S. João d'Areas, e terem de pertencer, como comarca a Santa Comba, que a pouca mais distancia lhe fica?

Accresce mais, que S. João d'Areas fica completamente exulada, situada na margem direita do Mondego, que divide os dois districtos, Coimbra e Vizeu, não tendo de permeio entre si, e o dito rio, povoação alguma.

Tambem devemos ter em vista, que a população, que lhe fica ao poente, a partir da Foz do Dão, é uma população pobre, e que pouco, ou nenhum pessoal poderia offerecer para os cargos publicos, tendo por conseguinte de ser aproveitado para os ditos cargos na maxima parte o pessoal, que lhe dariam as populosas, e ricas freguezias do actual concelho do Carregal, Oliveira do Conde, Currellos, e Papisios; e isto com grave incommodo pela distancia a que ficariam da metropole.

Por conseguinte do que levamos dito devemos concluir, que o concelho de S. João de Areas não deve subsistir, pois seria uma anomalia o collocar a sede do concelho debaixo dos beirados da séde da comarca, o que importava uma irrisão, e affronta ao publico.

Agora o que nos parece mais racional é que as freguezias de S. João de Areas, e Pinheirinho, devem ser unidas a Santa Comba Dão; devendo passar a de Parada para o Carregal, que não poderá deixar de continuar a ser a séde do concelho, como mais central e mesmo pela sua importancia commercial.

Finalmente o concelho do Carregal possue titulos, que muito o nobilitam e que devem garantir a sua autonomia, o que mais tarde desinvolveremos, se formos forçados a voltar ao assumpto.

Em quanto ao concelho de Nellas, não achamos motivo razoavel para lhe ser mudada a sua séde: pois é Nellas mais central, que Canas, e sem duvida melhor terra. Devendo juntar-se-lhe a freguezia de Alcafache, que pertence a Mangualde, e que certamente tambem lucra pela menor distancia a que fica de Nellas e que levando-lhe trezentos fogos, ficará sendo um concelho de muito pessoal, e de mais de tres mil fogos.

Muito obsequiará sr. redactor, dando cabimento no seu acreditado jornal, a este pequeno artigo, ao que é de v.

Assignante, amg.º e mt.º obgd.º

O Imparcial.

Pampilhosa

(Conclusão)

Pergunta tambem o calumniador do sr. prior, onde se vendem os chouriços, cebolas e batatas, que se dão ás Almas em não pequena quantidade.

A isto respondemos, que se vendem no mesmo sitio onde a senhora do sr. Neves mandava vender os chouriços, cebolas e batatas, que se dão á Senhora dos Remedios. Com que direito os mandava para casa essa senhora administradora? Ella não mandava nada d'isso vender: talvez que dissesse algumas missas a troco d'essas esmolas....

O motivo, porque o sr. Neves já não sabe, onde se vendem as esmolas, que se dão ás Almas, é porque já deixou de lançar no que era dado a varias imagens, que naquella egreja se veneram, desde que lhe deram em cobrir o lanço, sem tecer o seu *abrir d'olhos.*

Em quanto comia essas esmolas pelo preço, que queria, sabia elle muito bem, onde se vendiam; agora porem não admira, que o ignore; devendo comtudo saber, onde se vendiam as da *Senhora dos Remedios*, em que deve ter lançado segundo o seu costume.

Que o sr. prior sempre teve em vista a boa administração das confrarias, já está o livro das contas da do Santissimo em casa do sr. Neves, ou em Coimbra como elle responde aos officios, que se lhe tem feito, que bem o prova.

E' certo, que a confraria do Santissimo ainda tem alguns capitaes, não obstante, além das despezas ordinarias, terem-se feito algumas extraordinarias durante a gerencia do sr. prior, taes como a compra de um guião para a confraria, a festa do Santissimo, etc., o que nunca os seus antecessores fizeram, deixando até as missas d'obrigação, que excedem o n.º de 600, por dizer. As contas durante a gerencia do sr. prior têem andado sempre em dia, e se ainda não foram descriptas as do ultimo anno, não é d'elle a culpa, mas de quem tem o competente livro em seu poder, sem d'elle fazer entrega.

O tal dilemma do adversario do sr. prior é tão difficil, como o enigma—*branco é, gallinha o põe;* por quanto á vista do livro das contas ninguem pode deixar de concluir logicamente, que o sr. prior tem sido melhor administrador das confrarias, que os seus antecessores, visto ellas se acharem em melhores circumstancias, que quando elle entrou na sua gerencia.

O attestado, passado pelo sr. prior ao filho de Antonio Gil, acha-se nas mesmas circumstancias do do sr. Neves; e não se nos diga, que o administrador fez obra pelo do daquelle sr. prior, porque se tal argumento colhesse, perguntariamos ao sr. administrador por onde faz obra n'outros attestados, em que não segue os dos parochos. A verdade é, que quem illudiu o sr. prior, illudiu tambem o sr. Neves.

O povo nunca bradou contra aquelle sr. prior da Pampilhosa, porque sabe respeitar as qualidades do parocho digno; contra quem o povo tem bradado, e brada ainda hoje, é contra as maroteiras e traficancias do administrador indigno.

Em quanto ao procedimento do sr. prior para com sua familia, está muito acima do do sr. Neves para com a sua, e brevemente haverá alguem, que tudo isso ponha em pratos limpos. O sr. prior nunca tratou mal a sua familia, e tanto que na sua companhia falleceram já seu querido pai e irmão Antonio. Nunca expulsou de sua casa a sua mana; e tanto, que ainda hoje recolhe para casa d'elle, quando vem áquella villa.

Em quanto porém ao mano Bento seria melhor, que se não fallasse n'esse cancro da sociedade, que vendeu o seu sangue, e se revoltou contra sua familia; n'esse ingrato, que tem atraiçoado e desfeiteado o mais possivel a seus manos, a quem deve tudo o que é; n'essa fera, que só de homem tem a fórma, e que capricha em obrar tudo quanto é mau. D'elle brevemente nos occuparemos, e então faremos ver, que para elle só era bom o sr. prior, em quanto o tinha em casa, dispondo d'ella, e fazendo-lhe desfeitas, e negociando á custa do mesmo para engrossar o patrão; sendo até as mais das vezes o senhor da chave da gaveta do sr. prior, porque a bolsa d'elle, se a tinha, estava.....

Ficamos por aqui.

21 de Julho de 1867.

O azorrague dos intrigantes.

Sr. Redactor.

Por acaso deparei com uma correspondencia inserta no seu jornal o *Conimbricense*, n.º 2088, no qual o seu auctor pretende defender o prior desta freguezia, do estado indecente e nauseabundo, em que se acha a egreja matriz.

Quer elle, que a indecencia filha da immundicie, que causa asco ás pessoas que vão orar áquelle templo em ruina, seja devida á falta do cemiterio, e que este não ha sido feito, porque 30$000 rs. que o exm.º sr. Manoel Lourenço Baeta Neves generosamente offereceu para a sua construcção, estão comidos!!!

Não saberá o auctor da correspondencia alludida, que 30$000 rs. não são sufficientes para fazerem face á despeza orçada pela camara em 200$000 rs ?!!

Venho por este meio declarar ao publico desinteressado, e que não se deixa illudir pelos ditos infamantes e injuriosos d'esses meus calumniadores, e do muito honrado e digno administrador deste concelho, que a referida quantia não está *comida*; mas sim que eu proprio a recebi do sr. Antonio José Alves Borges, negociante d'essa cidade (a quem passei recibo) e que existe em meu poder, para em tempo opportuno se lhe dar a applicação ordenada pelo offerente.

Ainda declaro mais, que, por emquanto, não a entrego (salvo a ordem terminante do mesmo exm.º sr. Baeta Neves) para não seguir a sorte dos rendimentos das confrarias, e *dos dinheiros emprestados, que certas firmas costumam negar.*

Pede a publicação destas linhas quem é

De V. att.º vr.º

Pampilhosa 2 de Agosto de 1867.

Bento José Freire Barata.

NOTICIARIO

Lyceu de Coimbra.—O resultado geral dos exames feitos no Lyceu Nacional de Coimbra, desde 25 de Junho até 30 de Julho de 1867, foi o seguinte:

Portuguez, 1.º *anno* — Distinctos 19 — Approvados 108 — Reprovados 33 — Total 160.

Francez—Com louvor 1—Distinctos 11—Approvados 155 — Reprovados 31 — Total 198.

Desenho, 1.º *anno*—Com louvor 1—Distinctos 8—Approvados 111—Reprovados 61 —Total 181.

Latim—Distinctos 25 — Approvados 116 —Reprovados 10—Total 151.

Inglez—Approvados 15—Reprovados 2—Total 17.

Desenho, 2.º *anno*—Distinctos 14 — Approvados 38—Reprovados 5—Total 57.

Portuguez, 3.º *anno* — Distinctos 14 — Approvados 119 — Reprovados 45 — Total 178.

Latinidade—Approvados 65—Reprovados 75—Total 140.

Grego, 3.º *anno*—Approvado 1.

Geometria plana—Distinctos 13—Approvados 151—Reprovados 73—Total 240.

Desenho, 3.º anno—Distinctos 16—Approvados 35—Reprovados 7—Total 58.

Grego, 4.º anno—Approvado 1.

Mathematica elementar—Distinctos 5—Approvados 85—Reprovados 22—Total 112.

Historia—Distinctos 10—Approvados 69—Reprovados 27—Total 106.

Oratoria—Com louvor 1—Distinctos 5—Approvados 48—Reprovados 11—Total 65.

Logica—Com louvor 1—Distinctos 4—Approvados 101—Reprovados 57—Total 163.

Introducção—Distinctos 5—Approvados 59—Reprovados 35—Total 99.

Total de todas as disciplinas:—Com louvor 4—Distinctos 149—Approvados simplesmente 1280—Reprovados 494—Total geral 1927.

Hospitaes.—O movimento dos doentes nos hospitaes da Universidade, no mez de Julho ultimo, foi o seguinte:

Existiam 191—Entraram 194—Sahiram 153—Morreram 22—Ficaram existindo 210.

Roda dos expostos.—O movimento da roda dos expostos desta cidade, no mez de Julho findo, foi o seguinte:

Existiam no principio do mez 13 expostos—Entraram 57—Sahiram 54—Reclamados 5—Falleceram 4—Ficaram existindo 7.

Fora da roda ficaram em creação no dia 31 de Julho, 1397 expostos.

Musica no Caes.—A'manhã, domingo, irá a philarmonica *Boa União* tocar ao Caes, das 9 horas até ás 11 da noute.

Concurso.—Estão a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 31 de Julho, as seguintes egrejas do bispado de Coimbra:—S. Pedro, de Folques, no concelho de Arganil. S. João Baptista, de Lagos da Beira, concelho de Oliveira do Hospital. S. Silvestre, da Louzã, na cabeça do concelho. Nossa Senhora do O' do Paião, concelho da Figueira da Foz.

Sericultura.—Diz o *Viriato*, de Vizeu, que na sexta feira se installou a commissão nomeada pelo sr. governador civil para promover a concorrencia das sedas, creadas no districto, na proxima exposição do Porto.

E' composta dos srs. governador civil presidente, barão de Prime presidente da camara, Francisco de Mello Lemos e Alvellos, Bernardo da Silva Andrade, Ladislau Pereira de Chaves, e Antonio Correia de Lemos.

O sr. Francisco de Mello manifestou muitos conhecimentos especiaes do assumpto. E' no concelho de Vizeu o maior sericultor.

A commissão deliberou convidar os proprietarios, que se dão a esta industria, a concorrerem á exposição.

Instrucção publica.—Diz o mesmo jornal, que estão actualmente em construcção 150 casas de escola, segundo as instrucções de 26 de Julho ultimo, expedidas pelo ministerio do reino.

Em breve devem apparecer trabalhos de muita importancia sobre a instrucção primaria.

Providencias.—O *Diario de Noticias*, do correio de hoje, diz o seguinte:

«Somos informados de que mui brevemente appareceráõ na folha official medidas tendentes a atenuar quanto é possivel a crise alimenticia de que se estão sentindo já os duros effeitos. O sr. ministro tem-se cercado dos homens competentes no assumpto para resolver esse problema, que não é dos mais faceis da administração publica. Oxalá que se não façam esperar as providencias. E' nestas occasiões que os poderes publicos devem provar a sua iniciativa, o seu zelo pela causa publica, e a sua sisudeza.»

Exportação de gado—Diz o *Commercio do Porto*, que no mez de Julho ultimo, foram na alfandega do Porto despachados para exportação 1:230 bois, no valor de 86:100$ rs., sendo a importancia dos direitos cobrados pela alfandega de 430$000 rs.

A exportação foi para os seguintes portos:

Para Londres	592	bois
« Liverpool	208	«
« Dublin	430	«
	1:230	«

Vinhos—Diz o *Jornal de Vizeu*, que continuam os vinhos a ter alta no mercado. E' isto effeito de se esperar uma futura colheita muito escassa. O mal das vinhas não abranda.

A aguardente na Regua paga-se a 150$ réis.

Obras publicas—O *Viriato* de Vizeu diz o seguinte:

«Por noticias, que acabámos agora de receber de Lisboa de pessoa competente e muito auctorisada, podemos affirmar afoutamente, que vae continuar já a estrada de Mangualde.

Sabemos, que o governo está empenhado em satisfazer os votos de Vizeu, de Mangualde e de toda a Beira.

Respondemos pela exactidão da noticia.

Vão tambem começar em todos os districtos as estradas municipaes.

Ainda ha pouco mais de um anno era declarada inexequivel a lei de 6 de Julho de 1864. Hoje graças á boa vontade do governo e nomeadamente aos esforços e trabalhos incessantes do sr. ministro do reino vae já por-se em execução a lei.»

Mais obras publicas.—Diz o correspondente do *Braz Tisana*, que foi approvado o orçamento supplementar na importancia de 2:482$532 reis, relativo ao lanço de estrada de Foz d'Arouce a Celorico comprehendido entre Gallizes e Venda da Valle.

Dispensatorio pharmaceutico—Na correspondencia de Lisboa para o *Jornal do Porto*, de 26 de Julho, lê-se o seguinte:

«Foi hontem recebida pelo sr. ministro do reino uma commissão da faculdade de medicina da Universidade, composta dos srs. deputados Cesario, Filippe do Quental, Fernando de Mello, e Quaresma, a qual vinha encarregada pela congregação da mesma faculdade de insistir pelo prompto deferimento de uma representação enviada ao governo por aquella corporação scientifica, pedindo que sejam mandadas concluir as obras ha muito começadas na egreja de S. Jeronymo, ao Castello, para ser para ahi removido o dispensatorio pharmaceutico, ainda hoje estabelecido no Museu, onde occupa espaço que se não póde dispensar para desenvolver, como reclama a necessidade, os estabelecimentos que dizem immediato respeito á medicina.

E consta que o sr. Ferrão promettera aos doutores-deputados fazer quanto lhe pediam, accrescentando até que hontem mesmo ia expedir uma portaria ao reitor da Universidade, para que da dotação geral d'aquella casa dispensasse para as obras de S. Jeronymo quanto não fosse urgentemente reclamado por outras.»

Incendio.—Ardeu na terça feira em Aveiro, a casa que servia de matadouro publico d'aquella cidade.

O «Districto de Aveiro» daquelle dia diz a esse respeito, n'um á ultima hora, o seguinte:

«Manifestou-se incendio no matadouro publico. Quando deram pelo sinistro já o fogo tinha tomado proporções taes, que não foi possivel obstar ao seu incremento.

A hora em que escrevemos, está quasi em paredes. No local compareceram as auctoridades, o sr. governador civil, o destacamento, e os operarios da estrada de Ilhavo, que já chegaram tarde, e um numeroso concurso de povo.

As bombas vieram tambem muito tarde.

Achava-se alli o deposito do cebo, e um marchante tinha lá tambem muitos couros, que se ignora se poderam salvar-se.

E' geral o sentimento por este successo.

Construcção de casa para eschola—Por despacho do sr. ministro do reino de 23 de Julho, foi determinado á administração das mattas do reino, que entregasse á camara municipal do Marco de Canavezes o valor de 500$000 rs. em madeiras, para empregar na obra da casa da eschola de instrucção primaria que alli deve ser feita.

Cereaes.—O correspondente do *Braz Tisana* diz em data de 1 do corrente o seguinte:

«Continuam a ser grandes os receios motivados pela escassez da producção de trigo.

E' provavel que se não demorem algumas providencias por parte do governo.

Um navio vindo de Odessa carregado de trigo, vendeu hontem todo o carregamento, a 720 reis a bordo.

Regulando os direitos por 120 reis, o preço deste trigo, ficara pouco mais de 840 reis. Eram tão grandes os pedidos que o comprador, mesmo a bordo, fez logo a distribuição, ficando apenas com uma pequena quantidade para si.

No dia 27 de Julho findo existiam na alfandega municipal de Lisboa os seguintes cereaes: trigo 2.897:689 kilogrammas, cevada 749:056; milho 97:244; centeio 23:839; farinha 107:207.

O preço, por alqueire despachado regulava do seguinte modo: trigo 840 a 920, cevada 380 a 430, milho 530 a 550, centeio 510 a 530, farinha 11:400 a 12:000 por 100 kilos.

Quadrilha.—Diz a *Folha do Sul*, de Evora, que proximo a Mourão e a Amareleja tem apparecido uma pequena quadrilha de salteadores, que se julga serem o resto da que foi presa ha tempos em Elvas. São seis ou sete homens, commandados por um tal Bento Gato, conhecido pelos seus crimes. Pouco tempo têem para roubar, porque andam sempre em retiradas e fugas.

Horroroso assassinato.—Lê-se na *Estrella da Beira*, de Alpedrinha, o seguinte:

Um d'estes dias perpetrou-se no Rosmaninhal, concelho de Idanha a Nova, um atroz e nefando crime. E' o seguinte:

«Um individuo daquella povoação, casado, vivia já ha tempo separado de sua mulher, porém tinha em casa uma mulher com quem estava amancebado. Como tivesse logar alli uma festa, o malvado marido mandou chamar a sua mulher, dizendo que queria dar-lhe um ou dois alqueires de pão.

A desgraçada acreditou nas palavras do marido e foi. Apenas entrou foi agarrada pelo marido, que, sem mais preambulos, lhe separou a cabeça do tronco.

As auctoridades partiram de Idanha, apenas tiveram conhecimento do facto, com o fim de procederem a exame e corpo de delicto.

O malvado assassino já se acha entre ferros, em Idanha a Nova, onde receberá recompensa condigna.

Que tal é a fera?»

Errata—No folhetim deste numero, 2.ª pagina, no fim da 3.ª columna, onde se lê—Dr. *Augusto* Ribeiro dos Santos; deve ler-se—Dr. *Antonio* Ribeiro dos Santos.

ANNUNCIOS

MISSAS NOVAS

1 PATROCINIO DE S. JOSE'.—Precioso Sangue.—Santo Tito, e outras.
Vendem-se na livraria Mesquita.

2 A QUEM achasse um brinco d'ouro, que se perdeu na terça feira ultima no caminho de Cellas até á Pedreira, e o queira restituir, pede-se o favor de o ir entregar á ajudante do Asylo de Infancia d'esta cidade, a qual promette dar boas alviçaras.

Leccionista

3 NA RUA DO COSME, n.º 3, se diz quem lecciona Mathematica Elementar e Introducção (durante as ferias) para o exame de Madureza. (Ambos 2$400)

4 ANTONIO JOSE' DUARTE, com estabelecimento de ferragens, oleo e tintas, na rua da Sophia, n.º 28 a 30, acaba de receber lindos papeis para forrar casas, de differentes gostos, que vende muito barato, assim como vidros cortados por medida, e em chapa, tudo pelo mais baixo preço.

EXCELLENTE VINHO DA BAIRRADA.

5 O DR. FERNANDO AFFONSO D'ALMEIDA COUTINHO, ainda tem por vender na sua adega de Sepins, trinta e tantas pipas deste magnifico vinho, que é da qualidade do que lhe obteve premio nas duas exposições do Porto e Paris.

AVISO

6 FRANCISCO JOSE' FERREIRA BRAGA, retrozeiro do Porto, faz publico, que irá á feira proxima de S. Bartholomeu a Coimbra, com um bom sortido de retroz, fitas de todas as qualidades, botoarias, e outras fazendas pertencentes ao seu negocio, bem como um bom sortimento de camizolas de lã de todas os tamanhos, como costumava levar á mesma feira seu ex-patrão, já fallecido, o sr. Antonio José Vieira Machado.

7 LEMOS & RODRIGUES, agentes da *Companhia Bonança de seguro contra o risco de fogo*, cuja existencia já conta desde 1808, annunciam ao publico, que no seu escriptorio na rua da Calçada, n.º 47, acceitam quaesquer propostas sobre seguros, com os premios em frente designados, e prestarão todos os esclarecimentos aos interessados:

De predios urbanos	1/6	por %
« generos ou fazendas não combustiveis em armazenagem ou loja	1/5	«
« Mobilia de casa	1/5	«
« Vinho, vinagre, azeite ou aguardente	1/4	«
« Boticas ou logares de drogas	1/2	«

Coimbra, 1.º de Agosto de 1867.
Lemos & Rodrigues.

AOS SENHORES BANHISTAS EM ESPINHO

8 ANTONIA JOAQUINA, estabelecida na rua da Praça do Mercado, em Espinho, participa aos seus freguezes, que acaba d'abrir novamente o seu estabelecimento, com um bom sortido em fazendas brancas, quinquilharias, louças de todas as qualidades, obras de funileiro para cozinha, bem como panellas de ferro, e muitos outros objectos, que tudo vende por preços muito razoaveis.

9 PESOS DO SYSTEMA METRICO para uso das Pharmacias. Tinta preparada para uso das typographias, em latas de 2 kilos a 1$100 rs. cada uma. Vende-se em Coimbra na rua do Visconde da Luz, n.º 40.

TEIXEIRA & C.ª

COM CASA DE FAZENDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS NA RUA DO VISCONDE DA LUZ, N.º 24 a 30, EM COIMBRA

10 ACABAM de receber um lindo sortimento de fazendas de lã, d'ultima novidade, proprias da estação presente, que vendem por preços muito razoaveis; e alem d'estas receberam tambem uma porção de cambraias com pintinhas de cor, que vendem por 180 rs. o metro, preço correspondente a 120 rs. por antiga medida do covado. Tambem tem bons peitilhos de bretanha de linho, e pannos madapolans, para camizas, que tudo vendem em conta.

CARREIRAS DIARIAS DE BARCOS ENTRE A FIGUEIRA E FORMOZELHA

11 ANNUNCIA-SE que as carreiras de barcos entre a Figueira e Formozelha, não serão duas vezes por dia, como estava annunciado, mas sim uma só vez; partindo um barco da Figueira ás 6 horas da manhã, e outro de Formozelha ás 4 horas da tarde.

As carreiras são por conta de Francisco Salazar d'Eça, com armazem de mercadorias na Figueira, rua das Flores, 18 A. a 18 B. aonde se vendem os bilhetes. Tambem se vendem em Coimbra, no armazem de Costa Pereira, rua da Sophia, n.os 76 a 78.

AFINAM-SE

12 PIANOS VERTICAES por 800 rs., e de mesa por 600 rs. Nesta redacção se diz quem é.
N. B. Garante-se a boa afinação.

Venda de madeira de choupos e de pinho

13 NO DIA 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã, arrematar-se-ha na secretaria das Obras Publicas do Mondego, como consta dos editaes o seguinte:

162 choupos de construcção, divididos em 16 lotes.

43 pinheiros de construcção, divididos em 7 lotes.

5 lotes de lenha.

NUMERO 2090 — TERÇA FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 5 DE AGOSTO

As juntas geraes dos districtos vão reunir-se extraordinariamente no dia 16 deste mez, para consultar ácerca da divisão territorial. O nobre e illustrado ministro do reino quer deste modo, que se leve a effeito quanto antes a reforma administrativa, que é já hoje a lei do paiz, mas cuja execução depende em primeiro logar d'uma boa divisão territorial.

Nos districtos confinantes com o nosso, ha dois, o de Castello Branco e Vizeu, que ficam subsistindo, o da Guarda que tem de acabar dentro de 3 annos, e os de Aveiro e Leiria, que foram agora supprimidos. Tem pois muito que fazer a junta geral de Coimbra, porque alem de tractar da divisão dentro deste districto, precisa de attender á dos outros districtos, e occupar-se das circumscripções d'elles, que devem passar para aqui.

As instrucções publicadas pelo illustrado ministro do reino marcam as condições para uma excellente divisão territorial, á qual deve ser completamente extranho o interesse partidario; e nós muito folgamos que sejam estas as ideas do sr. Martens Ferrão, que timbra em fundar neste paiz a administração como ella deve ser, independente das intrigas e paixões dos influentes eleitoraes.

O chefe superior deste districto hade certamente a esta hora ter já em seu poder a estatistica da população, por freguezias e concelhos, dos 5 districtos confinantes com o nosso; e este é um elemento indispensavel nos trabalhos da junta, que hão de versar sobre a divisão de muitas circumscripções destes districtos.

Um outro ponto grave deverá tambem ter occupado a attenção do sr. governador civil; e é a pessima divisão das actuaes parochias ecclesiasticas, que por modo nenhum está feita com attenção ás regras estabelecidas na lei para a divisão civil. E como se não podem partir as freguezias, é de crer que o referido magistrado tenha já consultado o governo ácerca da interpretação que devem ter os logares da lei, que parecem contradictorios, quando se mandam seguir os limites naturaes para a divisão civil, e se mandam tambem respeitar as parochias ecclesiasticas, aonde elles não foram seguidos, mas desprezados.

Não ha senão dois modos de proceder a uma boa divisão territorial, ou começar pela parochia, e subir desta ao concelho, comarca, districto, e provincia: ou vice-versa, descer da provincia para os districtos, e destes para as comarcas, concelhos e parochias. Qualquer dos dois systemas é praticavel, e por vezes o segundo preferivel ao primeiro. Mas o que se nos afigura impossivel, é satisfazer ás condições exigidas pela lei e pelas instrucções, estando os elementos em manifesta opposição com essas condições.

Esperamos por tanto, que o sr. governador civil, tendo como é provavel meditado neste assumpto, se encontre já munido das competentes instrucções, a fim de que o trabalho da junta se torne o menos imperfeito possivel; vindo por fim a fazer-se uma boa divisão territorial, em harmonia com os desejos do nobre ministro do reino, a que seja completamente extranha a politica, e que satisfaça ás necessidades dos povos, dando-lhes a maior commodidade, compativel com as condições naturaes dos terrenos.

Está nos prelos da imprensa da Universidade o *Reportorio alphabetico do Codigo Civil*, pelo nosso estimavel patricio o sr. Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto.

Consta-nos que o trabalho é excellente, e se acha approvado pelo illustrado auctor do projecto, o sr. Visconde de Seabra. Já tinhamos a garantia da proficiencia, com que este *Reportorio* havia de estar elaborado, no serviço que o sr. Anthero se dignou prestar ao *Jornal de Jurisprudencia*, fazendo o indice do 1.º volume, e do 2.º que está no prelo.

O Codigo Civil é uma obra d'uma vastidão immensa; comprehende até muitos mais artigos, do que eram precisos para dizer o que elle diz, e sobretudo traz repetições, que muito convem considerar.

Por isso um indice alphabetico, em que a proposito de cada materia se faça remissão a todos os artigos applicaveis, é uma obra indispensavel a todos os que quizerem com proveito manejar o Codigo.

Bom serviço faz pois o sr. Anthero á jurisprudencia com a publicação do seu trabalho.

Consta-nos que no dia 26 de Julho ultimo fora approvado na junta de revisão deste districto, Antonio, filho de Manoel dos Santos, do logar da Gandra, freguezia de Ançã, concelho de Cantanhede, sem que tivesse a altura que a lei marca, sem a necessaria robustez, e sendo alem disso mal conformado.

Chamamos a attenção do governo para este facto, esperando que se darão as necessarias providencias, a fim de que

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXX

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XI

1601 a 1647—Diogo Gomes Loureiro

No largo espaço de 46 annos que Diogo Gomes Loureiro teve imprensa em Coimbra, sahiram dos seus prelos numerosas edições em portuguez e latim. Entre ellas notam-se algumas volumosas, e em geral bem impressas.

Foi Diogo Gomes Loureiro um dos impressores privilegiados da Universidade. No seu tempo, houve occasiões de existirem duas, tres, e mesmo quatro imprensas em Coimbra.

Até 1604—Diogo Gomes Loureiro—e Manoel de Araujo.

De 1604 a 1612—só Diogo Gomes Loureiro.

De 1612 a 1632—Diogo Gomes Loureiro—e Nicolau Carvalho.

De 1632 a 1639—Diogo Gomes Loureiro—e Manoel Carvalho.

De 1639 a 1643—Diogo Gomes Loureiro—Manoel Carvalho—e Lourenço Craesbeeck.

De 1643 a 1647—Diogo Gomes Loureiro—Manoel Carvalho—Lourenço Craesbeeck—e Manoel Dias.

Não é nosso intento dar conhecimento de todas as obras em portuguez, sem excepção, que imprimiram, tanto Diogo Gomes Loureiro, como os impressores que se seguiram do seu tempo em diante. Seria quasi impossivel descubril-as todas; e mesmo algumas das que apparecem são de pouco ou nenhum interesse. Satisfazemo-nos, por isso, em noticiar aquellas que possam servir para dar uma ideia do movimento typographico de cada epocha, e da importancia que tiveram os differentes impressores.

1601—*Tratado repartido en cinco partes principales, que declaran el mal que significa este nombre Peste, con todas sus cousas y señales, prognosticos y indicativos del mal, con la preservacion y cura que en geral y en particular se deve fazer. Pelo Dr. Ambrosio Nunes.* Coimbra, na officina de Diogo Gomes Loureiro 1601. 4.º de 123-29 folhas numeradas só na frente.

O sr. Adelino Antonio das Neves e Mello, desta cidade, tem um exemplar d'este livro.

Ambrosio Nunes foi natural de Lisboa, filho de Leonardo Nunes, physico mór, e fidalgo da casa real.

Sendo o seu engenho conhecido por D. João III, o mandou estudar medicina na Universidade de Coimbra, e o sustentou com largo estipendio, até que recebeu a borla doutoral nesta faculdade, aonde leu a cadeira de Vacações no anno de 1555.

Quando esperava a Universidade receber maior fructo da sua sciencia, se retirou para Salamanca, sendo logo ahi provido em uma cadeira de medicina, da qual foi subindo pelo espaço de vinte e seis annos até á de prima, com tanto credito do seu talento, como universal applauso dos seus ouvintes.

O grande exercicio nestas cadeiras lhe fez contrahir algumas molestias, que se aggravavam com a edade, pelo que deixou o ensino; e importunado dos rogos dos moradores de Madrid, Sevilha, e outras terras circumvizinhas, se occupou a curar os enfermos, em que adquiriu grande fama.

Desejoso de aperfeiçoar e imprimir as doutrinas que tinha ensinado, se resolveu a voltar para Portugal, aonde foi nomeado por El-Rei, medico da sua camara e cirurgião mór.

Morreu em Lisboa a 11 de Abril de 1611, com 85 annos de edade.

Em 1601 imprimiu Diogo Gomes Loureiro em Coimbra, a mencionada obra de Ambrosio Nunes—*Tratado repartido en cinco partes principales*, &; e em 1603 imprimiu o mesmo impressor outra sua obra:—*Ennarrationes in priores tres libros Aphorismorum Hypocratis cum paraphrasi ad commentar. Galeni.*

No privilegio real que está impresso nesta ultima obra, se concedia licença para imprimir os *Commentos aos sete livros dos Aforismos*, donde se colhe que os quatro livros que se não imprimiram, estavam promptos para sahir á luz publica. Tambem tinha prompto, como affirma na prefacção do tratado da Peste—*Antidotarium*; e em outra parte promettia um tratado—*De Pulsibus.*

1603—*Regra dos Sacerdotes, em a qual se contem as cousas mais necessarias da sua obrigação, com muitas considerações sobre ellas. 1.ª Parte. Pelo Dr. Antonio Madeira.* Coimbra, na officina de Diogo Gomes Loureiro 1603. 4.º

1604—*Sonetos, Canções, Eclogas, e outras rimas. Dirigidas ao Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. João de Bragança. Pelo padre Balthazar Estaço.* Coimbra, na officina de Diogo Gomes Loureiro 1604. 4.º de IV-200 folhas numeradas de uma só parte, e com uma *taboada*, ou indice no fim.

Balthazar Estaço nasceu na cidade de Evora em o anno de 1570.

Desde a adolescencia se applicou ao estudo da poesia; e com a mesma applicação estudou philosophia e theologia, tanto escolastica, como moral, em que sahiu notavelmente instruido.

Ordenado de sacerdote pelo bispo de Vizeu D. João de Bragança, mereceu deste prelado o maior affecto, nascido da communicação que com elle tivera quando antes de ser nomeado bispo de Vizeu era conego de Evora.

Para demonstração de quanto o estimava o fez conego penitenciario de sua cathedral, e lhe persuadiu publicasse os seus versos, os quaes em signal de agradecimento ao seu protector lhe dedicou, com o referido titulo de *Sonetos, Canções*, &. Alem desta publicou Balthazar Estaço outras obras.

1604—(Segunda edição) *Dialogos de Dom Frey Amador Arraiz, Bispo de Portalegre: Revistos, e acrescentados pelo mesmo Autor nesta segunda impressão.* Coimbra, na officina

se repare a injustiça que se fez ao referido mancebo, e que é tão flagrante, que não receamos ser desmentidos.

Factos desta ordem tem já sido repetidos, vendo-se obrigado o quartel general da 2.ª divisão, a dar baixa a individuos visivelmente aleijados.

Teremos ainda occasião de voltar a este assumpto.

Pela ultima ordem do dia do exercito foi mandado elogiar o sr. Francisco Antonio da Silva, digno coronel do regimento de infanteria 14, pelo modo regular com que tem exercido o commando do referido corpo, e pela probidade e zelo com que foram geridos os fundos da fazenda a cargo do conselho administrativo do mesmo regimento.

Folgamos que fosse prestado um publico testemunho á intelligencia e probidade do sr. coronel Silva. E tanto mais valioso se torna esse louvor official, quanto faz contraste com o que se vê na mesma ordem do dia, pela qual foram collocados na classe dos officiaes em inactividade temporaria, por 6 mezes, o coronel e major de um outro corpo, por irregularidades por elles commettidas.

O jornal de Lisboa *As Economias*, pertencente á opposição, suspendeu a sua publicação ha dias. Já anteriormente tinham deixado de se publicar o *Jornal de Lisboa*, a *Independencia Nacional*, de Lisboa, e a *Gazeta do Campo*, de Mafra, todos da opposição.

Sentimos que estes jornaes se vissem faltos dos meios de poder continuar a publicar-se. E' sempre conveniente ouvir as differentes opiniões, e que todas ellas tenham os seus orgãos na imprensa.

E' caso para notar, que todos esses jornaes da opposição fossem por tal forma desajudados do publico, que não podessem continuar a sair á luz.

COMMUNICADOS

O presidente da Camara de Coimbra ao publico

Se foramos homem que nutrissemos e afagassemos vaidades, podiamos ensoberbecer-nos ao ver a importancia, que por ahi estão dando á nossa humilde pessoa.

Os insultos e improperios fulminados contra nos a esmo pelo jornal o *Paiz*, grangearam-nos nomeada. Falla-se hoje nesta cidade de nós como em todos os tempos se tem fallado da maior parte dos homens, que occuparam altos cargos da republica— muito bem e muito mal.

Estes ataques virolentos, trazem sempre, apoz de si, como consequencia necessaria, o extremarem-se os arraiaes, e delimitarem-se os campos em que devem vir ás mãos os partidos inimigos.

Um com o proposito de nos exaltar attribue-nos merecimentos e virtudes, que prouvera a Deus nós tivessemos. O outro com o fim de nos rebaixar e deprimir, lança-nos ás costas faltas e crimes creados por uma imaginação fertil em disparates, sem se lembrar, que somos filho de Coimbra, onde todo o mundo nos conhece e onde exercemos e temos exercido cargos importantes, sem que ainda ate hoje ninguem ousasse manchar a nossa vida publica ou particular.

Estas duas parcialidades representam dois artistas desasados, que se propozeram desenhar o nosso retrato. Um occultando as irregularidades da figura, pintou uma perfeição humana; o outro exaggerando-as, desenhou uma caricatura.

As copias infieis são sempre assim; deficientes na parte ou no todo. Mas como ellas levam lavrada em si a sentença, que as condemna, o mundo regeita-os como abortos monstruosos de affeição cega ou odio vil.

Conta-se que um presidente da camara da Lusa Atenas, quando se via maltractado nos jornaes da terra, chorava como uma creança. Não levamos a mal este desabafo, porque as lagrimas não aviltam ninguem; mas temos para nos que uma tão lamentavel fraqueza de espirito é muito impropria, senão indigna, do homem, que exerce cargos publicos.

Quem assim se deixa humilhar, não só está a baixo da posição, a que os homens ou as circumstancias o elevaram, senão que elle proprio tem a consciencia do pouco ou nada que vale.

A's injustiças, que praticaram ou houverem de practicar para comnosco, responderemos, quando nos aprouver, com a impassibilidade do homem, que conversa em santa paz com a sua consciencia.

Dignidade em tudo:—nas palavras, nas doutrinas, nas acções e pratica dos negocios, é a nossa divisa. Podem os nossos inimigos vencer-nos, mas humilhar-nos, é o que não está ao seu alcance.

Tambem não fazemos coro com os pessimistas, quando dizem que não merece a pena sacrificar aos negocios publicos o nosso bem-estar, e as nossas commodidades, porque o povo é ingrato, e a má paga é certa.

Não é este o nosso credo, nem temos por esta cartilha.

Se tiveramos só o povo como juiz dos nossos actos e acções, podiamos esperar tudo delle a nosso favor.

O que ha a recear são os despeitados da classe media. Esta é sempre intractavel em negocios em que suppõe o seu orgulho e os seus interesses offendidos. Nem tem a generosidade das classes patricias, nem o espirito justo e patriotico das massas populares.

O pensamento egoista pelo qual nos isolamos da sociedade e nos abstemos de lhe prestar os serviços ao nosso alcance, é uma baixeza de sentimentos, e uma degradação moral tão condemnavel, como a que leva o soldado a abandonar o posto de honra que lhe foi confiado.

E o homem que faz algum serviço publico, na esperança de que lho agradeçam, ou ignora as severas lições da historia, ou é um louco rematado. Para nós é ainda mais do que tudo isto—é um ente ignobil, que se vende por alguma coisa.

O asqueroso do trafico não está na qualidade da moeda: está na intenção de o practicar. O que aspira a ovações ou a recompensas de qualquer ordem ou qualidade que ellas sejam, está em almoeda para se trocar como um negro.

Entre na santa cruzada da civilisação, quem tiver força moral para as luctas do mundo, e alma bastante elevada para arrostar inabalavel com as prepotencias e interesses dos grandes—com as paixões voluveis dos pequenos—com os habitos arreigados dos teimosos, e em fim com a malvadez dos cynicos e dos intrigantes.

Não o acobardem as contrariedades momentaneas, por qualquer modo ou forma por que ellas se manifestem em publico—na imprensa, ou nas praças; porque os homens que hoje nos condemnam ás feras por systema, são amanhã os nossos maiores apologistas.

Aos brados da propria consciencia ninguem resiste: e todo o homem por mais desmoralisado, que elle seja, tem sempre um senso intimo que o julga sem appellação nem aggravo.

Em quanto não chega o dia de nos fazerem justiça, consolemo-nos com a idea de que a approvação unanime dos nossos actos está em elles serem louvados e bem recebidos pelos bons, e estygmatisados pelos maus.

Postos estes principios, e firme nestas crenças—a que uns chamam philosophia, outros poesia—passemos em revista algumas das accusações pelas quaes merecemos aos benemeritos do *Paiz* os epithetos de *corrupto*, *devasso*, *desavergonhado*, *etc. etc.*

Pomos de parte os termos com que fomos aggredido: não só porque não reza delles o nosso diccionario, senão ainda porque não queremos roubar ao *Paiz* a gloria de os haver empregado.— A Cesar, o que a Cesar pertence.

Imputaram-nos o desapparecimento dos paços do concelho, d'uma vidraça, em que estavam pintadas as armas de El-Rei D. Manoel, umas cabeças ou braços d'umas figuras de pedra, o tumulo d'um bispo, e não sabemos que mais, levadas pelo presidente da associação dos architectos de Lisboa para o museu da mesma associação.

Não ha accusação mais banal, nem mais destituida de fundamento.

Nunca vimos estes objectos, excepto o tumulo, depois que veiu de Lisboa. Ignoravamos que existissem nos paços do concelho, e nem dispozemos nem auctorisámos ninguem a dispor d'elles.

Dois officios publicados em tempo no *Conimbricense*, que dirigimos ao presidente da associação dos architectos, mostra até á evi-

---

de Diogo Gomez Loureyro, impressor da Vniuersidade MDCIII.

O sr. Neves e Mello tem um exemplar deste livro.

1606 —*Iornada do Arcebispo de Goa Dom Frey Aleixo de Menezes, Primaz da India Oriental, Religioso da Ordem de S. Agostinho. Quando foy as Serras do Malauar. & lugares em que morão os antigos Christãos de S. Thomé, & os tirou de muytos erros & heregias em que estauão, & reduzio á nossa Sancta Fé Catholica, & obediencia da Santa Igreja Romana, da qual passaua de mil annos que estauão apartados. Recopilada de diuersos tratados de pessoas de autoridade, que a tudo forão presentes. Por Frey Antonio de Gouuea Religioso da mesma Ordem de Santo Agostinho, lente de Theologia. & Prior do Conuento de Goa. Dase noticia de muytas cousas notaueis da India, de que a não auia tão clara. Dirigida ao Reuerendissimo Senhor Dom Frey Agostinho de Iesv, Arcebispo, & Senhor de Braga. Primaz das Hespanhas da mesma Ordem. Em Coimbra. Na Officina de Diogo Gomes Loureiro Impressor da Vniuersidade.* Anno Dñi 1606. Folio de 152 folhas, numeradas só de um lado. Tem no frontespicio as armas do Arcebispo de Braga, D. Fr. Agostinho de Jesus.

Possue um exemplar deste livro a bibliotheca da Universidade.

Com o mesmo livro está encadernado o seguinte.

1606—*Synodo diocesano da Igreja e Bispado de Angramale dos antigos christãos de Sam Thomé das serras do Malauar das partes da India Oriental. Celebrado pello Reverendissimo Senhor D. Frey Aleixo de Menezes Arcebispo Metropolitano de Goa, Primaz da India. & partes Orientaes, Sede vagante do dito Bispado, por authoridade de dous Breues do Santissimo Padre Clemente Papa VIII. Nosso Senhor, no terceyro Domingo depois de Pentecoste aos 20 dias do mes de Junho da era de 1599. Na Igreja de todos os Santos, no lugar, & Reyno do Diamper, sogeito a elRey Cochim infiel, no qual se deu obediencia ao Sumo Pontifice Romano, & se sogeitou o dito Bispado com todos os Christãos delle á Santa Igreja Romana.* Em Coimbra. Na Officina de Diogo Gomez Loureyro Impressor da Vniuersidade. Anno Domini 1606. Folio de 62 folhas numeradas só de um lado.

Segue-se depois em 18 paginas a *Missa de que usão os antigos christãos de S. Thomé do Bispado de Angamalle das Serras do Malauar da India Oriental, purgada dos erros, & blasfemias Nestorianas de que estaua chea, pello Illustrissimo & Reuerendissimo Senhor Dom Frey Aleixo de Menezes, Arcebispo de Goa, Primaz da India, quando foi reduzir esta Christandade á obediencia da Santa Igreja Romana, tresladada de Siriaco, ou Suriano, de verbo ad verbum em lingoa Latina.*

D. Fr. Aleixo de Menezes nasceu na cidade de Lisboa em 25 de Janeiro de 1559, e foi filho de D. Aleixo de Menezes, aio de El-Rei D. Sebastião, e de D. Luiza de Noronha.

Tomou o habito da ordem dos eremitas de Santo Agostinho, no convento da Graça de Lisboa, a 24 de Fevereiro de 1574.

Depois de professo, quando contava 18 annos, veiu para Coimbra estudar philosophia e theologia.

Exerceu diversos logares na sua ordem, sendo prior dos conventos de Torres Vedras, Santarem e Lisboa, e ultimamente definidor.

El-Rei D. Filippe de Castella, em attenção ás suas muitas virtudes, o nomeou arcebispo de Goa, sendo sagrado no convento da Graça de Lisboa a 26 de Março de 1595.

Partiu logo para Goa, onde chegou em Setembro do mesmo anno. Alli começou a exercer as suas obrigações pastoraes com todo o zelo, pregando com grande efficacia, confessando até aos mesmos que estavam presos ou remavam nas galés, e celebrando synodo provincial, com que se reformaram muitos abusos.

Levantou dois recolhimentos para donzellas, e fundou o convento de Santa Monica de Goa, compondo para estas religiosas as suas constituições.

Com o seu zelo na propagação da fé mandou dois sacerdotes aos gentios, moradores de Socotorá, e destinou outros dois para irem pregar aos scismaticos chamados de S. João, situados nos confins da Arabia Deserta, os quaes com o seu patriarcha se converteram.

Sustentou na fé aos Abexins, descendentes dos christãos, que tinham acompanhado ao insigne capitão D. Christovão da Gama, quando foram soccorrer ao imperador daquelle estado.

O seu maior serviço, porem, foi a jornada que pessoalmente fez á serra de Malabar, para converter ao gremio romano os chamados christãos de S. Thomé, que seguiam as seitas de Nestorio e Eutiches, negando a obediencia ao pontifice romano. Esta empreza, que debalde tinha sido tentada pelos bispos de Cochim, e pelos missionarios de S. Francisco, S. Domingos, e Companhia de Jesus, foi felizmente ultimada por D. Aleixo de Menezes, reduzindo á obediencia da santa sé o patriarcha da Armenia, com seis bispos; pelo que foi congratulado por Clemente VIII, em um breve expedido em o 1.º de Abril de 1599.

Depois de converter tantas ovelhas á fé christã, celebrou synodo em Diamper, em que estabeleceu determinações necessarias para a administração dos sacramentos e reforma dos costumes.

Não se estendia só o seu zelo ao governo espiritual, mas egualmente ao temporal, obtendo o feliz resultado de livrar Malaca e Moçambique da oppressão dos hollandezes, sendo a principal causa da total derrota do Cunhale, obstinado inimigo dos portuguezes.

Do arcebispado de Goa foi D. Aleixo de Menezes transferido para Braga, tomando posse da sua nova prelacia em 8 de Agosto de 1612.

Tendo ido a Madrid advogar os interesses das suas opprimidas ovelhas, ahi foi bem recebido pelo Rei, sendo nomeado Vice-Rei de Portugal, cujo logar aceitou, com beneplacito de Paulo V.

Foi tambem nomeado presidente do conselho de Portugal, capellão mór, e governador do priorado de Guimarães, cujas dignidades não logrou por muito tempo.

Falleceu em Madrid em 3 de Maio de 1617, na edade de 58 annos, tres mezes e onze dias; e passados quatro annos foi o seu corpo transferido para o convento do Populo da cidade de Braga.

1610 —*Commentarios sobre os Evangelhos que se costumam cantar na Igreja Romana nas domingas do Advento, e da Septuagesima, até á dominga de Paschoa, como tambem em algumas festas e festividades de Santos. Por Fr. Aleixo de Santo Antonio.* Coimbra, na officina de Diogo Gomes Loureiro 1610. 4.º.

1618 — *Sermão da fé, pregado na primeira publicação da Santa Inquisição, que por principio da sua visita fez D. Sebastião de Mattos de Noronha, inquisidor apostolico. Por Fr. Manoel de Lemos.* Coimbra, na officina de Diogo Gomes Loureiro 1618. 4.º.

1619 — *Sermão do Auto da fé em Coimbra a 25 de Novembro de 1618. Pelo padre Francisco de Mendonça.* Coimbra, na officina de Diogo Gomes Loureiro 1619.

(Continuar-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

dencia que fomos estranhos a todo este negocio, não só porque n'um delles empregamos expressões offensivas áquelle cidadão, mas porque n'outro lhe extranhavamos muito que elle se não tivesse dirigido a nós, para receber quaesquer informações ácerca das cousas do municipio.

Não liquidámos este negocio, porque entendemos que não o deviamos fazer; preferimos antes carregar com toda a responsabilidade do acontecido. As exigencias da imprensa, miravam só a desconceituar a camara por causa do mercado.

Quiz-se dar o vulto e as honras de questão politica contra a camara a um negocio de cascas d'alhos. E ainda bem que não havia outros de que lançar mão.

Mesmo sendo verdade que a camara havia cedido aquelles objectos para serem arrecadados em um museu, ficava-se sabendo, que toda a vereação era corrupta, devassa, etc., não por ter roubado alguma cousa para si, mas por ter em pouca conta aquillo que ella entendeu não ter valor intrinseco !! E o dr. Jardim, presidente da camara, o peior de todos, porque a elle lhe cabe maior responsabilidade !! Quem os não conhecer que os compre.

E nem nós fariamos ainda hoje tocado neste objecto, se o sr. vice-presidente da camara na nossa ausencia, não houvesse declarado em plena sessão, que não nos cabia responsabilidade alguma na sahida d'aquelles objectos dos paços do concelho.

Fique porem bem assentado, que não declinamos de nós toda e qualquer responsabilidade, que os tribunaes superiores devam exigir da camara nesta ou noutra qualquer pendencia municipal.

Uma outra verrina nos foi dirigida em tempos por causa da demissão do thesoureiro José Antonio do Espirito Santo.

Exaltaram-se por tal modo alguns cidadãos por este motivo, que o *Paiz* chegou a dar como certo, que o logar de thesoureiro da camara era tirado a um homem de bem, para ser conferido a um troca-tintas muito mal afamado. E parecendo a alguns correligionarios desta folha, que a calumnia não era bastante infamante, espalharam ahi por toda a cidade, que o presidente da camara, demittindo um negociante, havia lançado a luva a toda a classe commercial de Coimbra.

Os homens desapaixonados riram-se destes disparates; e não foi necessario que decorressem muitos dias, para que se fizesse justiça inteira á camara, vendo n'aquella demissão gregos e troianos, um acto da maior conveniencia publica, e na nomeação do actual thesoureiro, um desmentido formal aos sonhados compromissos com o tal troca-tintas.

A camara pediu neste tempo aos exm.os srs. governador civil e delegado do thesouro, licença para arrecadar os dinheiros do municipio no cofre districtal, e nomeou interinamente seu thesoureiro o sr. Antonio José de Oliveira, empregado desta repartição.

A votação unanime da camara a favor do sr. Oliveira, dispensava-o da apresentação de quaesquer documentos que não fossem os titulos das propriedades, que devesse hypothecar como garantia dos fundos do municipio.

Assim se lhe fez saber.

Esta praxe está auctorisada com factos identicos em todos os tribunaes.

E que este era o pensamento da camara tivemos nós occasião de o fazer sciente aos padrinhos de alguns pretendentes ao logar de thesoureiro.

Mas se a camara estava resolvida a despachar o sr. Oliveira, porque poz o logar a concurso ? A resposta é simples.

O sr. Oliveira não tinha bens proprios para hypothecar, e declarou que não pedia a ninguem que o afiançasse.

Nestes termos decidiu a camara dar garantia ao cofre do municipio, (e é ella de 4 contos de reis), e poz por isso o logar a concurso.

Um proprietario residente na cidade veiu expontaneamente offerecer á camara os seus bens em favor do sr. Oliveira. A camara acceitou-os, e desde esta data eram quatro os concorrentes á thesouraria da camara. A vereação escolheu o sr. Oliveira, e nem devia fazer o contrario, logo que cessava a causa, por que este honrado cidadão não havia sido nomeado definitivamente. Lavrou-se a escriptura nas notas do tabellião Albuquerque, com uma hypotheca no valor de 7 contos de reis.

Olhemos agora a questão por outro lado.

Não ha lei alguma que obrigue as camaras a nomear o seu thesoureiro por um processo determinado. A vereação estava pois no seu direito em despachar este negocio como entendesse, sem por isso ter de dar satisfação a ninguem.

Podia ter posto o logar a concurso e regeitar todos os concorrentes. Podia arrepender-se de pôr o logar a concurso— *prudentis est mutare consiliis*—e despachar pessoa que n'elle não tivesse figurado. Practicaria porisso algum acto illegal? Ninguem ousará affirmal-o.

Podia ainda entregar os dinheiros do municipio ao primeiro mendigo que encontrasse por essas ruas da cidade, sem que ninguem tivesse o direito de lhe pedir contas desta sua decisão.

O codigo administrativo previne todo e qualquer caso de leviandade ou abuso na administração da fortuna do povo, tornando responsaveis por qualquer falta os bens proprios dos vereadores.

Ora se a camara é responsavel pelos seus actos perante os tribunaes, para que, ou com que direito, se quiz impôr á vereação actual confiança n'este ou naquelle individuo?

Mas a falta de generosidade com que fomos aggredidos está em attribuir a um unico voto a decisão unanime de um corpo moral numeroso.

E' isto o que se tem feito e o que ainda se fará provavelmente.

A'cerca do despacho de um amanuense gritou-se ainda por ahi—aqui d'El-Rei— que o presidente da camara despachou um homem que não sabe lêr nem escrever, para o logar de amanuense, com o ordenado de 180$000 reis. A nossa resposta é que a arguição é não só calumniosa pelo que respeita ao empregado, senão ainda pelo que toca ao presidente da camara.

Os vereadores sabem que a primeira virtude do empregado publico é cumprir com os seus deveres, e o individuo que a camara despachou por *unanimidade de votos*, está não só habilitadissimo para desempenhar as obrigações a seu cargo, senão que faz muito bom serviço, podendo e devendo tomar-se por modelo de assiduidade no trabalho.

Os empregados publicos, que não deixam os seus creditos pelas mãos alheias, os que grangeáram com a ajuda dos amigos fama de homens de merecimento, ou estão muito abaixo da sua alta fiança, ou desprezam o serviço das repartições. Entendem todos estes, que nasceram para mais altos destinos, e que por isso muito mais lhes é devido.

Os homens modestos e timidos, apesar do seu merecimento real, de qualquer ordem que elle seja, são por via de regra os unicos instrumentos de trabalho das repartições do estado.

Em todo o caso finge-se ignorar não só que os presidentes das camaras não podem despachar por si sós empregado nenhum, senão ainda que o provimento em questão reuniu a unanimidade dos suffragios de todos os vereadores.

E para que se ostenta tanta ignorancia? Para enganar o publico, dizendo-lhe—o presidente da camara de Coimbra commetteu um escandalo, despachando um homem analphabeto.

Os commentarios que lhes faça quem quizer, porque nós passamos adiante.

Em virtude dos muito longos e penosos trabalhos a que a camara teve de sujeitar-se na organisação da matriz e rol do lançamento do imposto directo municipal, succedeu gastar-se neste serviço publico cerca de seis mezes. E porque era necessario effectuar a cobrança, subira ao conselho de districto o rol do lançamento quasi ao mesmo tempo em que se debitou o thesoureiro da camara pela importancia desta contribuição.

Alguns contribuintes pagaram antes mesmo do rol do lançamento ser approvado pela instancia superior, e um houve que pagou por quasi toda a sua freguezia.

De maneira que um facto que só indicava zelo na cobrança dos dinheiros do municipio, e porisso interesse pelas coisas publicas, ainda que fosse uma irregularidade, foi interpretado em desfavor do presidente da camara, alcunhando-o de ignorante. Preso por ter cão, e preso por não ter cão.

Temos feito o nosso depoimento sobre as accusações que nos dirige o *Paiz*—o publico as julgará como entender.

Os que passam alvará de incapacidade e corrupção aos outros, lá têem seus motivos para o fazer, provavelmente é por aquella razão de que os mais entendidos em pedras são os que trabalham n'ellas os lapidarios.

Em conclusão diremos que é uma fortuna para nós não terem outras arguições a fazer-nos, porque se tivessemos a infelicidade de haver commettido alguma falta ou fraqueza na nossa vida, estava ella já ahi assoalhada. E d'onde virá tanto azedume, perguntarão todos ? Responda quem souber.

Coimbra 4 de Agosto de 1867.

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Breves considerações sobre a lei de 26 de Junho do corrente anno, que tem por objecto a reforma da administração civil.

Nenhuma reforma se podia reconhecer mais necessaria, mais imperiosa e mais urgente, do que a comprehendida na lei de 26 de Junho de 1867. Faltava o primeiro elo da cadeia administrativa; eram demasiado centralisadoras muitas disposições da lei em vigor; obscuras e confusas muitas outras; diversa era a sua execução, segundo o grau de intelligencia, velleidades e caprichos dos executores; e pelo que respeita ás circumscripções territoriaes, nada mais anomalo e monstruoso, do que o seu estado actual. As ultimas reformas feitas na divisão do territorio, inspiradas por paixões politicas; modeladas á vontade dos grandes influentes das localidades; e aventuradas no remanso dos gabinetes, ermos dos necessarios esclarecimentos sobre o assumpto, que é por sua natureza de indispensavel inspecção, aggravaram, longe de melhorar, os males existentes.

Não é intuito nosso analysar e apreciar agora devidamente, até que ponto ficam sanados e removidos os inconvenientes das ultimas reformas sobre o objecto em questão. Nem temos estudado e meditado bastante sobre a lei de 26 de Junho, ainda ha pouco publicada, nem nos julgamos com força de poder avalial-a nas suas differentes disposições; mas parece-nos que ella, antinomica, como é, em suas disposições fundamentaes, não deixa conceber a esperança de uma cura radical.

Tanto as grandes, como as pequenas circumscripções territoriaes devem, quanto ser possa, ser designadas por bastantes limites naturaes, como são os rios e montanhas. Exige-o imperiosamente a regularidade e belleza d'essas circumscripções; e não o dispensam o interesse e commodidade dos povos, e o mais facil e prompto desempenho do serviço publico. Comprehendeu-o assim o legislador, e determinou-o expressamente no n.º 5.º, art. 8.º da citada lei. Mas, pondo a descoberto a sua ignorancia sobre o estado actual das circumscripções territoriaes, manda tambem expressamente no § 1.º do art. 7.º, que *em nada se altere a presente divisão ecclesiastica das parochias*; e no § 2.º, que *a divisão e circumscripção administrativa deve ser feita de modo, que nenhuma parochia ecclesiastica fique pertencendo a mais do que uma parochia civil.*

Todos sabem que ha differentes concelhos, e até muitas freguezias, cuja continuidade territorial é cortada por grandes montes e caudalosos rios, sem estradas ou pontes que facilitem a passagem, e communicação de uns com outros povos, que constituem estas differentes familias ou grupos sociaes, cujas relações têem de ser frequentes e aturadas. Se nos tiram o direito de entender com as parochias ecclesiasticas, para as adaptarmos á formação das parochias civis, por modo que se respeitem n'estas, e depois nos concelhos, as indicações naturaes do territorio, como esperam que fique a obra bem acabada?!

Temos perto o exemplo. O actual concelho de Santo André de Poiares assenta sobre um tracto de terreno, debruado (permitta-se a phrase) pelos tres rios—Mondego, Alva e Ceira. Os raios deste circulo medem, proximamente, 5 kilometros; e a sua população orça por 3:000 fogos, ou pouco mais. Em situação, extensão e população está, pois, esta fracção de territorio perfeitamente nas condições da lei de 26 de Junho, para formar um concelho. Mas, como poderá formal-o, se os rios Mondego e Ceira cortam freguezias, que pertencem á Louzã e Penacova, e se a lei, ao passo que manda respeitar os limites naturaes na formação das parochias civis e concelhos, tambem prohibe que se *bula* no estado actual das freguezias?! Sestro desgraçado é o dos governos deste paiz, que, propondo-se reformar o serviço publico nas suas diversas repartições, ou aggravam os males, longe de remedial-os, ou envolvem nas suas reformas o estorvo da sua conveniente execução!

Quem ousa emprehender reformas tão importantes, como a realisada pela lei de 26 de Junho, que cumpria fazer radicalmente para se lhe não mecher todos os annos, deve ter não só a consciencia dos seus recursos intellectuaes (e estes não os negamos), mas tambem a do seu patriotismo, da sua abnegação e da sua coragem, para não duvidar entender com o poder ecclesiastico.

Desenganem-se. Nem a organisação da parochia civil se pode fazer convenientemente antes da da parochia ecclesiastica, nem a do concelho antes da da parochia civil; nem a do districto ante da do concelho. Em quanto não procederem da analyse para a synthese, nem tem feito obra boa, nem bem merecido da patria.

2 de Agosto de 1867.

L.

Divisão e circumscripção administrativa

Mostrámos em o nosso primeiro communicado, publicado no *Conimbricense* de sabbado 27 do mez passado, que não podendo os tres concelhos de S. João de Areas, Carregal e Nellas conservar-se todos tres, por lhes faltarem os fogos, que a N. Ref. Adm. requer, e não sendo tambem possivel agglomerar-se toda a sua extensa população em um só concelho, era forçoso formar dois novos concelhos, ficando cada um delles com mais de 3:000 fogos, sendo a sede do primeiro em Canas de Senhorim e a do segundo em S. João de Areas.

Esta nova circumscripção é sem duvida a unica possivel pelas razões que alli ponderamos, e a mais conveniente pelo que agora vamos accrescentar.

Toda a extensão territorial, que se prolonga desde a Foz-Dão até ao concelho de Mangualde, forma um só circulo eleitoral, que é fechado pelos dois rios consideraveis, Mondego e Dão, e portanto não é possivel accrescentar-lhe maior população sem ir tocar na lei eleitoral, que assignou a este circulo os concelhos dictos (por perto de 30:000 almas) comprehendidos entre rios, nem mais nem menos população.

Mas ha ainda outra razão de conveniencia, isto é a *pequena* alteração desta nova circumscripção.

Tem o concelho de Nellas 2:762 fogos, e junctando-se-lhe a freguezia de Beijós (300 fogos) ou ainda a de Cabanas (de 500), ambas limitrophes de Canas de Senhorim, nova sede capital do concelho de Nellas, vem a ficar com uma população maior de 3:000 fogos; e deixa ainda para o segundo novo concelho de S. João de Areas, mais de outros 3:000 fogos; porque tendo o concelho do Carregal 2:750 fogos e o de S. João de Areas 1:111, vem a ter ambos 3:850 fogos, e tirando desta população os 800 das duas freguezias dictas, ainda o concelho de S. João d'Areas fica com população superior á que a lei marca, e unindo-se ao concelho de Nellas somente a freguezia de Beijós, fica este com uma população maior de 3:000 fogos, e o concelho de baixo com mais de 3:500 fogos.

Temos portanto uma boa divisão territorial, nas condições que a citada lei requer no art. 8.º n.º 2.º, 3.º, 4.º 5.º e 6.º, e isto somente com a insignificante alteração de passarem uma ou duas freguezias do concelho occidental para o oriental de que são limitrophes; pois que nem se póde considerar alteração a fixação da sede do segundo novo concelho em S. João de Areas, povoação central dos povos unidos, entre os quaes ha e tem havido sempre intimas relações.

E convem ainda a sede deste concelho em S. João de Areas: porque sendo natural a extincção do concelho de S. Comba-Dão, tão pequeno que andará por 1:600 fogos, e sendo ainda forçoso desannexarem-se-lhe as freguezias de Villa Nova da Rainha, S. Joaninho, e talvez Treixedo, para o concelho de Besteiros ou Tondella, pela sua muita vizinhança com esta villa; terá o pequeno resto do concelho de S. Comba-Dão de junctar-se ao concelho de Mortagoa, concelho muito maior, e que com os restos de S. Comba-Dão pode formar uma circumscripção superior a 3:000 fogos. — E nesta hypothese convirá tambem

mudar a sede da comarca de S. Comba-Dão para Mortagoa, e formar uma nova comarca em S. João de Areas, o que nos parece muito conforme com o disposto na lei de 27 de Junho deste anno, art. 13.º, n.º 2.º, e art. 14.º.

A comarca de S. Comba-Dão estende-se desde a serra do Bussaco até tocar na freguezia de Santar (concelho de Nellas) em uma extensão em longitude de cerca de 50 kilometros; e portanto vem a ter mais da 4.ª parte da sua população fóra dos 15 kilometros a contar da sua sede para as extremidades; e é por isso de grande utilidade publica que a sua sede seja mudada para Mortagoa, porque é de gravissimo incommodo para os povos das encostas da serra do Bussaco terem de ir até S. Comba-Dão, que alias não póde tambem presistir alli pela muita vizinhança em que está de Tondella, sede da comarca de Besteiros.

Ora mudada a comarca de S. Comba-Dão para Mortagoa (ou Penacova) será conveniente formar uma nova comarca em S. João de Areas, que ao mesmo tempo fica sendo a sede do concelho deste nome. Voltaremos ainda a este objecto.

Entretanto notaremos ainda que seria muito conveniente, que o governo procedesse simultaneamente á circumscripção dos novos concelhos, em harmonia com a reorganisação das comarcas; servindo para a formação dos novos julgados de paz a nova circumscripção das parochias civis, isto é ser uma e a mesma a circumscripção dos julgados de paz e a das parochias civis. — Esta homogeneidade de circumscripção facilitará sobre maneira a boa administração administrativa e judicial, que não sendo assim virá ter muitos embaraços e conflictos, não sendo identica a sua circumscripção e divisão. — Muito proveitoso seria por tanto que nesta divisão de julgados de paz, comarcas e concelhos (administrativa e judicial) a que o governo está procedendo, as auctoridades administrativas e judiciaes andassem de accordo umas com outras para poder chegar-se ao melhor resultado que todo o paiz deseja. — Beira, 1 de Agosto de 1867.

NECROLOGIO

A paz, honra e gloria sejam com elle.

Estão a abrir-se as portas do cemiterio de Penacova, para deixarem entrar mais um funebre prestito, que acompanha á ultima morada um cadaver, que vae procurar seu derradeiro repouso nas sombras eternas da morte.

São os restos mortaes do sr. Manoel Carvalho, do logar da Carvoeira, freguezia de Penacova, que vão repousar para sempre no jazigo dos finados.

Separa-se do corpo a alma, que elevando-se ás alturas venturosas dos justos, deixa á natureza o pó que d'ella havia herdado.

O virtuoso mancebo acaba de succumbir á violencia d'uma phtysica pulmonar, que pouco e pouco lhe foi definhando a existencia, e escarneceu dos soccorros da medicina e do tratamento de sua desvelada familia, que cançou em seu allivio.

E' doloroso lançar os olhos para a morada que o viu morrer, onde a immensa dor de sua inconsolavel familia e amigos lucta nas ancias de viva saudade!!

Foi alli que a mão da Providencia descarregou despiedada o golpe fatal a que nada escapa.

Acabou!! Acabou, deixando envolto em lucto todos os que o conheciam e tractavam.

O sr. Manoel Carvalho, viveu sempre como verdadeiro christão, nutrindo este mesmo sentimento até aos ultimos momentos da vida! O que mostrou na fé com que recebeu os sacramentos, e na avultada esmola que legou aos pobres da sua freguezia.

O que não póde acabar em nós é a lembrança da sua perda!!

Que nos resta agora?

Curvarmo-nos diante dos decretos do Eterno e orarmos pela alma do finado.

Penacova 1 de Agosto de 1867.

J. A. Mendes.

NOTICIARIO

Digressão — Consta-nos que os principes brazileiros, que se acham em Lisboa, antes de partir para o Brazil, visitarão o Porto e Braga, e que no regresso tencionam ver o Bussaco, e vir a Coimbra.

Consta-nos mais que na Mealhada se prepara aos augustos viajantes uma recepção digna de tão illustres hospedes.

Festividade — No domingo houve com todo o explendor a festividade do Santissimo na egreja de S. Thiago. A egreja estava primorosamente armada. Foi orador de manhã o sr. vice-reitor do collegio dos orphãos, e de tarde o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Estatistica — O movimento nas classes da aula, dirigida pelo sr. José da Cunha Mello, em Coimbra, durante o anno lectivo de 1866 a 1867, foi o seguinte:

Classe de ler, escrever e contar. — Existentes no dia 1 de Outubro de 1866 — 32; entrados até Junho de 1867 — 19; sahidos para commercio, officios e outras aulas 15; actualmente existentes 36.

Classe d'instrucção primaria. — Matriculados 11; examinados 11; approvados 11.

Classe de Portuguez, 1.º anno. — Matriculados 10; examinados 9; approvados 8; reprovado 1.

Classe de Portuguez, 3.º anno. — Matriculados 6; examinados 4; approvados 4.

Classe de Francez. — Matriculados 10; examinados 7; approvados 7.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Antonio Rodrigues Ramalhete, filho de Antonio Rodrigues e Maria Ramalhete, natural de Coimbra, de 60 annos, fallecido no dia 28 de Julho.

Francisco Simões, filho de Manoel Simões e Rosa de Jesus, natural de Coimbra, de 19 annos, fallecido no dia 28.

Maria Isabel, filha de Luiz Antunes e Theresa de Jesus, natural de Coimbra, de 21 mezes, fallecida no dia 31.

Maria, filha do Dr. Francisco Antonio Diniz e D. Maria Justina Joyce Diniz, natural de Coimbra, de 15 mezes, fallecida no dia 1 de Agosto.

Domingos, filho de Antonio Jacob Junior e Theresa Pires, natural de Sernache, de 2 annos, fallecido no dia 1.

Maria Joaquina, filha de Bento Antonio dos Santos e Anna de Jesus Fagueira, natural de Coimbra, de 10 annos, fallecida no dia 1.

Francisco de Mattos, filho de Joaquim de Mattos d'Oliveira e Margarida Pinto do Carmo, natural de Segadães, concelho de S. Pedro do Sul, de 18 annos, fallecido no dia 2.

Na valla geral enterraram-se: do hospital 6; das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada — 1859.

Distincção — Á estatistica dos exames no Lyceu de Coimbra, que publicámos em o numero passado, temos a accrescentar, que em *latinidade* houve uma *distincção*.

Licenças — Foi concedida licença á junta de parochia de S. Bartholomeu desta cidade, para ceder pela quantia de 150$ rs. ao sr. Francisco de Sousa Araujo o direito de edificar uma casa sobre as paredes da sacristia da egreja de S. Thiago. Com esta auctorisação alcançou a juncta a referida quantia para converter em capital, e o sr. Araujo pode assim dar maior desenvolvimento ao seu grande predio da rua do Visconde da Luz.

Tambem foi concedida licença á Misericordia desta cidade para adquirir uma morada de casas que lhe foram legadas.

Pesos e medidas — Partiu de Lisboa para Pombal o sr. Fradesso da Silveira, a fim de combinar com o sr. Fernando Mousinho o modo de annexar os dois districtos de Coimbra e Leiria para o serviço da inspecção dos pesos e medidas.

Alfandega de Lisboa. — A alfandega grande de Lisboa rendeu no mez de Julho ultimo 458:639$752. No mesmo mez de 1866 tinha rendido 344:823$699. Differença para mais no mez de Julho do corrente anno 103:836$053.

Preço do pão. — Em Lisboa vende-se o pão de primeira qualidade a 55 reis, e o de segunda, que é o de que se serve o povo, a 50 reis.

Subscripção. — A subscripção official aberta em Lisboa para a reedificação do asylo de Maria Pia, está já em 9:393$180 reis em metal, e 1:000$000 reis em inscripções.

As subscripções particulares excedem a 4:000$000 reis. Alem d'isso o governo tem 11:500$000 reis do seguro do edificio incendiado.

Codigo Civil. — A folha official do correio de hoje começa já a publicar o Codigo Civil.

Errata. — No folhetim deste numero, 2.ª pagina, 4.ª columna, onde se lê — *Sermão da fé &.* Coimbra, na officina de Diogo Gomes Loureiro 1818 — deve ler-se — 1618.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 27 DE AGOSTO, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, se ha de arrematar a quinta denominada da Ponte, junto á Portella, penhorada ao bacharel Antonio de Sousa Pinto de Barros Cachapuz, na execução que a este e sua mulher move a fazenda nacional, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

2 PESOS DO SYSTEMA METRICO para uso das Pharmacias. Tinta preparada para uso das typographias, em latas de 2 kilos a 1$100 rs. cada uma. Vende-se em Coimbra na rua do Visconde da Luz, n.º 40.

MISSAS NOVAS

3 PATROCINIO DE S. JOSE'. — Precioso Sangue. — Santo Tito, e outras.
Vendem-se na livraria Mesquita.

4 NO DIA 27 DE AGOSTO, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, desta cidade, se hão de vender e arrematar os bens penhorados a Antonio José Pereira da Cunha Reis, de Botão, e residente em Cassemes, por execução que a este move Antonio Alves Novo, do logar da Matta do Peniz, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

AVISO

5 FRANCISCO JOSE' FERREIRA BRAGA, retrozeiro do Porto, faz publico, que irá á feira proxima de S. Bartholomeu a Coimbra, com um bom sortido de retroz, fitas de todas as qualidades, botoarias, e outras fazendas pertencentes ao seu negocio, bem como um bom sortimento de camizolas de lã de todas os tamanhos, como costumava levar á mesma feira seu ex-patrão, já fallecido, o sr. Antonio José Vieira Machado.

AOS SENHORES BANHISTAS EM ESPINHO

6 ANTONIA JOAQUINA, estabelecida na rua da Praça do Mercado, em Espinho, participa aos seus freguezes, que acaba d'abrir novamente o seu estabelecimento, com um bom sortido em fazendas brancas, quinquilharias, louças de todas as qualidades, obras de funileiro para cozinha, bem como panellas de ferro, e muitos outros objectos, que tudo vende por preços muito razoaveis.

Venda de madeira de choupos e de pinho

7 NO DIA 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã, arrematar-se-ha na secretaria das Obras Publicas do Mondego, como consta dos editaes o seguinte:

162 choupos de construcção, divididos em 16 lotes.

43 pinheiros de construcção, divididos em 7 lotes.

5 lotes de lenha.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissari dos Estudos do districto de Coimbra.

8 Faço saber, que se abre hoje nesta commissão de estudos concurso de 60 dias, para o provimento das cadeiras de ensino primario do sexo masculino, de Atadoa, concelho de Condeixa, e dos Covões, concelho de Cantanhede.

Os que pretenderem ser providos nas ditas cadeiras, apresentar-me-hão os seus requerimentos devidamente documentados dentro do referido prazo, para no fim delle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra, 3 de Agosto de 1867.

Francisco Antonio Diniz.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

CORRIDA DE TOUROS EM

BADAJOZ

EM QUE TOMAM PARTE OS CELEBRES ESPADAS HESPANHOES CUCHARES PAE E FILHO

Quinta feira 15 e sexta feira 16 de Agosto de 1867.

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos validos para os comboios ordinarios:

IDA

Desde as estações seguintes	Dias 13 e 14 Comboio ordinario Todas as classes	Dias 14 e 15 Comboio ordinario Todas as classes	Dias 14 e 15 Comboio ordinario 1.ª e 2.ª classe
Lisboa ... Partida	»	manhã 7 h. 0m.	tarde 7 h. 30m
Entroncamento	»	10h. 45m.	10h 55m
Portalegre	»	4 h. 40m	2 h. 12m
Villa Nova de Gaya	tarde 6 h.	»	tarde 4 h. 15m
Aveiro	9 h. 22m.	»	6 h. 6m
Coimbra	manhã 2 h. 45m.	8 h. 0m	7 h. 33m
Badajoz ... Chegada	tarde 8 h. 0m	tarde 8 h. 0m	manhã 4 h. 0m

VOLTA

Para as estações seguintes	Dias 16 e 17 Comboio ordinario Todas as classes	Dias 16 e 17 Comboio ordinario 1.ª e 2.ª classe
Badajoz ... Partida	manhã 6 h. 10m.	tarde 2 h. 30m.
Portalegre	9 h. 23m.	4 h. 25m.
Entroncamento	tarde 3 h. 34m.	7 h. 32m.
Lisboa	8 h. 20m.	10h. 37m
Coimbra	manhã 1 h. 34m	2 h. 16m.
Aveiro	6 h. 15m.	3 h. 53m.
Villa Nova de Gaya	9 h. 50m.	5 h. 50m.

Preços de ida e volta

Desde as estações	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Lisboa	5$800	4$500	3$200
Entroncamento	3$600	2$800	2$000
Portalegre	1$300	1$000	700
Villa Nova de Gaya	8$300	6$500	4$600
Aveiro	7$100	5$500	3$900
Coimbra	5$500	4$600	3$300

Para as demais estações vejam-se os cartazes n'ellas afixados.

Os bilhetes para este serviço só são validos para as datas, estações e comboios acima mencionados.

Não se concedem meios bilhetes, nem se aceitam bagagens de peso superior a 15 kilogramas para transporte gratuito.

Os bilhetes de Lisboa e de Villa Nova de Gaya, acham-se tambem á venda nas estações Centraes de Lisboa e Porto.

Entre Elvas e Badajoz haverá um serviço especial como se annuncia pelo respectivo cartaz.

Lisboa 3 Agosto de 1867.

O Director

E. Goudchaux.

NUMERO 2091 — SABBADO 10 DE AGOSTO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
Á correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 9 DE AGOSTO

São tão sensatas, e tão aproveitaveis as reflexões, que se lêem no discurso proferido na camara electiva, em a sessão de 25 de Junho ultimo, pelo sr. deputado, Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho, a proposito dos melhoramentos do campo de Coimbra, que pensamos fazer um serviço a este districto, começando hoje a publical-o no *Conimbricense.*

O nobre deputado mostrou ter estudado perfeitamente a questão; e deu assim mais uma prova do seu muito e incontestavel merecimento.

Eis o discurso:

O sr. *Gavicho:* — Propõe o sr. José de Moraes, que se substitua a doutrina do codigo civil sobre o compascuo ao que se dispõe nos §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do projecto.

O § 1.º do projecto diz assim:

«Fica abolido nos campos de Coimbra o direito de compascuo estabelecido, ou em predios particulares por concessão tacita, ou entre uma universalidade de individuos sobre uma universalidade de bens.»

E' esta exactamente a doutrina do codigo civil applicada aos campos de Coimbra (*apoiados*).

Para que pois substituir esta doutrina, que é a do codigo civil, por o que dispõe o codigo? Se do codigo se copiou a doutrina sobre o compascuo, e se applicou neste projecto aos campos de Coimbra, a que vem o pedido da substituição do § 1.º do artigo 2.º do projecto por o disposto no codigo? Acrescentou o sr. José de Moraes, que o § 2.º do artigo 2.º do projecto destroe o § 1.º. Não é assim. No § 1.º prohibe-se o compascuo estabelecido sobre predios particulares por concessão tacita, ou entre universalidade de individuos sobre universalidade de bens, isto é, prohibem-se os pastos communs; no § 2.º permitte-se, que certos e determinados proprietarios contratem entre si, por convenção expressa, que os pastos de certas e determinadas propriedades sejam communs a esses certos e determinados proprietarios. E' uma consequencia do direito de propriedade; uma manifestação d'esse direito de propriedade, é como se quatro, cinco ou dez proprietarios fizessem uma associação para exploração agricola, e oxalá que nós tivessemos muitas d'essas associações, que grandes vantagens tiraria d'ellas a agricultura.

Prohibem-se os pastos communs, documento vivo de atrazo, pela terrivel aos progressos agricolas; permitte-se, que certos proprietarios contratem por convenção expressa sobre o modo de explorar certas terras em respeito aos pastos. E' claro que a doutrina do § 2.º não destroe a do § 1.º, pelo qual ficam prohibidos os pastos communs.

Ouvi tambem dizer, que tendo nós votado o codigo civil, era escusado apresentar n'este projecto os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º. Não é assim. Não sabemos, se o codigo passará na outra camara, e é essencial, que neste projecto se consigne a doutrina do codigo relativa ao compascuo applicada aos campos de Coimbra.

E' necessario, que todos se convençam de que sem a abolição do incommensuravel absurdo dos pastos communs no campo de Coimbra, é impossivel qualquer melhoramento (*apoiados*). Se nós queremos em verdade melhorar o campo de Coimbra, a primeira cousa a fazer é prohibir o compascuo. A prohibição dos pastos communs é condição essencial para os indispensaveis melhoramentos daquelle campo, hoje prestes a arruinar-se de todo, e que póde ser o jardim de Portugal.

Creio ter respondido ao que disse o meu amigo o sr. José de Moraes.

Agora, sr. presidente, permittam-me v. ex.ª e a camara, que eu chame a attenção do illustradissimo ministro das obras publicas para o estado lamentavel do campo de Coimbra. Eu peço ao nobre ministro, em nome dos interesses agricolas, da riqueza e prosperidade do meu paiz, e dos interesses dos proprietarios do campo de Coimbra, que s. ex.ª tome a peito os melhoramentos d'aquelle campo, que, tendo de 15:000 a 18:000 hectares de terreno feracissimo, está hoje prestes a perder-se de todo, com gravissimo prejuizo da nação e completa ruina dos proprietarios daquellas abandonadas e desamparadas terras.

Vejo um meu illustre amigo inquieto, receiando talvez que eu vá fazer um discurso; prometto ao sr. Quaresma, que hei de ser o mais breve e laconico possivel.

No desgraçado estado, em que se acha o campo de Coimbra ha incerteza de propriedade e incerteza de colheita. O campo inunda-se com extrema facilidade, com poucas chuvas o rio trasborda no pedrado, e as aguas correm a esmo para o campo, convertendo excellentes terras em estereis areaes, em vallas, e barrancos. As cheias, formidavel força, que agora destroe, e que, bem aproveitadas, podem melhorar muito o campo; as cheias, digo, não encontrando obra alguma de homem, que lhes possa represar a corrente, destroem todos os annos grande quantidade de terrenos. Succede muitas vezes, que o proprietario, quando vae para lavrar e semear a sua terra, não a encontra, e a acha substituida por um areal, por uma valla, por um charco ou poço. No grande areal por onde correm as aguas extravasadas do Mondego, no sitio da Memoria, no pedrado, não ha comoros, plantações, ou obra alguma, que livre os terrenos contiguos ao areal; por grande quantidade de quebradas as aguas correm estragando o campo, e deteriorando optimos terrenos. Em muitos sitios, muitos proprietarios no anno passado encontraram as suas terras em todo perdidas.

Além da incerteza da propriedade, ha a incerteza da colheita. Como disse, ha uma extrema facilidade de se inundar parte ou todo o campo. As grandes ou meias cheias por largo tempo demoram no campo, d'ahi a impossibilidade de se poderem lavrar e semear aquellas terras antes de Maio. Por este tempo só milho se póde semear, o trabalho urge, despezas de cultura são enormes por o subido preço do salario, em presença da necessidade de se fazerem todos os trabalhos de lavouras, sementeiras, e amanhos em curtissimo prazo; ha muito grande pedido de braços, que progressivamente escasseiam, e a cultura por isso se torna cara, e sendo as sementeiras tardias, porque antes as cheias não permittiam lavouras, vem a colheita fazer-se em Setembro e Outubro, quando as chuvas do equinocio vem de ordinario inundar o campo, e destruir com as searas as esperanças do lavrador que tanto trabalhou e tanto gastou para poder conseguir uma seara em tempo de se colher. Incerteza de propriedade, incerteza de colheita, necessidade de seguir uma quasi exclusiva cultura, e excessivas despezas de producção, eis-aqui grandes males que affligem os proprietarios e lavradores do campo de Coimbra.

Tudo isto é devido á espantosa irregularidade de estiagem do Mondego, que mais parece uma torrente do que um rio, á falta de canalisação de aguas no campo, que impeça que as meias cheias, tão frequentes alli, se espraiem por os sitios mais baixos do campo; ás muitas quebradas existentes nas vallas, que as cheias têem formado, á falta absoluta de fachas de arvoredo, que represem as grandes cheias, á falta de tapumes ou sebes vivas no campo, que podessem, represando as enchentes, aproveitar os nateiros das cheias para levantar e adubar progressivamente o campo, á

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXXI

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XII

1601 a 1647 — Diogo Gomes Loureiro

CONTINUAÇÃO

1625 — *Relaçam e lista verdadeira das pessoas que sairão no Auto da Fé que se celebrou na praça da Cidade de Coimbra em Domingo 4 de Maio de 1625 annos.* Em Coimbra. Na Impressão de Diogo Gomes de Loureyro Impressor da Vniuersidade. Anno do Senhor de 1625. 4.º de 22 paginas.

Achámos um exemplar deste raro e curioso folheto no deposito de livros dos conventos desta cidade.

Principia pelo seguinte *Prologo do impressor ao catholico leitor*:

«Havendo trabalhado na vinha do Senhor o Sancto Officio deste Reino com o devido zelo e fiel cuidado; *de menos de dois annos a esta parte* o Tribunal desta cidade de Coimbra, pelo miseravel estado em que se tem posto multidão de pessoas da nação com sua cega pertinacia, *celebrou tres Autos publicos da Fé na praça della, e um na sala da Inquisição,* presentes muitas religiosas e graves pessoas.

No primeiro, de 18 de Junho de 623, sahiram 139 pessoas, e 10 dellas relaxadas. (*a*) No segundo, de 26 do seguinte Novembro, sahiram 75 pessoas, 8 dellas relaxadas em carne, e duas estatuas. Neste terceiro, de 4 do presente Maio, sahiram 189 pessoas, em que entram 12 freiras, uma relaxada, com outras oito pessoas, e no da sala de 23 do mesmo mez, sahiram quatro pessoas ecclesiasticas.

«Justa e sanctamente (como tudo faz) deu o Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Bispo Inquisidor geral licença que se imprimisse, porque assim virá á noticia da republica christã a pertinaz perfidia desta cega gente em se não reduzir ao gremio e obediencia da Santa Madre Igreja Catholica Romana; o fingimento em negar suas culpas, e se publicar innocente; a proterva sagacidade com que pretende impedir a saudavel cura que os espirituaes medicos lhe offerecem; o que claramente consta pelo theor da seguinte lista, aonde se está vendo o pae, mulher, irmão e parente negativo relaxado; e o filho, mulher, irmão, e parente que com elle vivia e communicava confitente reconciliado. Muitos confessando logo ao tempo de sua prisão, outros voluntariamente apresentados e soltos, e comtudo não acabam de presistir em querer enganar o povo christão, fingindo-se catholicos, lobos entre nós em pelles de ovelhas, tanto mais para recear, quanto maiores inimigos, mais vizinhos e embuçados.

«Permitta Christo Nosso Senhor, que por todos derramou seu sangue, a elles converter, e a nós conservar em sua santa fé, para que nem elles se percam, nem nós corramos entre elles os perigos e castigos do Ceu que nos ameaçam. Vale. Coimbra 27 de Maio de 1625.»

Segue-se depois a *Relação e lista verdadeira das pessoas que sairam no Auto da Fé, que se celebrou na praça da cidade de Coimbra em domingo 4 de Maio de 1625 annos.* E' muito extensa, e a maior parte dos reus não trazem mencionada a culpa por que foram accusados.

Extrahimos por isso da relação os nomes dos condemnados, que nos pareceram mais dignos de ser mencionados. Conservamos-lhes os numeros que tem na relação.

20. João Rodrigues, meio christão novo, de 40 annos, do logar de Santo Varão, bispado de Coimbra, filho bastardo de Manoel Rodrigues Navarro, lente de Vespera de Leis, que foi nesta Universidade. *Carcere, e habito penitencial a arbitrio favoravel, por confessar logo.*

22. Estevão Conceiro Homem, que tem um quarto de christão novo, de 16 annos, desta cidade, estudante, filho de Mathias Homem, meio christão novo, defunto, e de D. Violante de Sequeira, christã velha, e sobrinho de Antonio Homem, lente de Prima de Canones nesta Universidade, e Conego Doutoral nesta sé, que foi relaxado á justiça secular pelo Santo Officio de Lisboa. *O mesmo.*

26. Valentim Quaresma, que tem um quarto de christão novo, de 29 annos, solteiro, bacharel em Canones nesta Universidade, filho do Doutor Manoel d'Elvas Quaresma, christão novo, desembargador da Relação do Porto, e de D. Guiomar d'Almeida, meia christã nova, defunta, irmã do dito Antonio Homem, que foi relaxado. *O mesmo.*

30. Domingos Fernandes, christão velho, de 59 annos, de Valença do Douro, bispado de Lamego, casado com Brites Gonçalves, christã velha, *por adorar o demonio, e o ter por seu Deus, fallando com elle muitas vezes, e entrando por seu mandado em um forno muito quente para cozer pão, descalço, e sem chapeu, dizendo que era milagre: e curava de muitos males com ervas e palavras que o de-*

(*a*) Quer dizer, que estes 10 desgraçados foram queimados vivos! O mesmo se deve entender quando se encontrar a palavra relaxado.

carencia absoluta de meios de esgoto dos terrenos mais baixos do campo, e onde a excessiva humidade os torna inuteis para a producção.

Um dos maiores males, que pesam sobre o campo de Coimbra, é por certo a facilidade de ser inundado por as meias cheias. O alveo do rio no pedrado, que é um grande córte, por onde passam para o campo as aguas, que se julga não poderem ser contidas no encanamento do Mondego, está infelizmente em sitios superior ao mesmo pedrado; qualquer augmento de volume de agua no rio, produz damno no campo.

Regularisar, quanto possivel, a estiagem do Mondego por a tão conveniente arborisação das encostas, limites do rio ou seus affluentes, é a mais imperiosa necessidade. Eu chamo sobre este ponto a attenção do illustre ministro das obras publicas. E' mister cuidarmos seriamente da arborisação das encostas, limites de rios, ou de seus affluentes, e cuidarmos da policia de cultura de montes. Póde cada um cultivar, como quizer, mas de modo que d'essa cultura não resulte damno a outros. O levantamento do pedrado junto a Coimbra, combinado com os reparos nas motas do Mondego, em fórma a tornal-as mais fortes para poderem conter mais volume de aguas, é obra cuja necessidade e vantagens é por todos conhecida. E depois no campo é mister canalisar as aguas das meias cheias, é mister fazer um grande canal desde o pedrado por S. Silvestre e Tentugal, até á ponte da Cal, junto a Monte-Mór. E' necessario, que as motas d'este canal sejam plantadas de arvoredo de modo, que não appareçam todos os annos quebradas, que dão sahida ás aguas para o campo, e é esta a principal causa do seu estrago. Este canal, que serviria para conter a maior parte das aguas das meias cheias, servirá tambem para canal de esgoto do campo, porque a elle hão de ir todas as vallas de esgoto.

As grandes cheias, que agora pouco aproveitam, e em muitos sitios destroem pela velocidade impetuosa da corrente, podem e devem aproveitar-se em beneficio do campo. São essenciaes grandes fachas de arvoredo perpendiculares ao Mondego, e nos grandes espaços entre estas fachas de arvoredo, que devem cortar o campo, ainda é necessario converter o campo em tapadas limitadas por sebes vivas, para que a multiplicidade d'estas sebes represe convenientemente as cheias, faça depositar os nateiros, que não só adubarão o campo, mas o levantarão progressivamente.

E' para notar, sr. presidente, que todas as povoações da margem esquerda do Mondego têem uma povoação fronteira na margem direita. Estas povoações ligam-se por uma estrada, que atravessa o campo, e que todos os annos soffre pequenas alterações na sua direcção. Precisar e fixar estas estradas, orlal-as de sebes vivas, seria formar as fachas de arvoredo essenciaes para o aproveitamento das grandes cheias.

O campo de Coimbra divide-se em campos, e estes em sitios ou casaes. Campos são uma extensa area junto a uma povoação, de que toma o nome, e assim se diz campo de Monte Mór, de Tentugal, etc.; sitios ou casaes são uma pequena area limitada de ordinario por marcos, que têem um nome proprio, e dentro de cujos limites varios proprietarios têem terras, e assim se diz, que fulano tem tantas geiras ou aguilhadas no sitio da Cabreira, das Pitanças, etc. Juntar dois ou tres ou mais d'estes sitios, e isto debaixo de um systema, limitar estes sitios ou casaes com sebes vivas, seria converter o campo em tapadas, que era o melhor modo d'elle progressivamente melhorar. Com o grande canal desde o pedrado por S. Silvestre e Tentugal até Monte Mór com as fachas perpendiculares sobre o Mondego e as tapadas no campo, e depois com as vallas de esgoto, que deverão todas ir desaguar a esse canal, o campo de Coimbra tornar-se-ha o que deve ser — jardim de Portugal.

Sobre que chamo particularmente a attenção do nobre ministro é para a arborisação das encostas, limites do Mondego e seus affluentes, e policia de cultura de montes e encostas; sem isso serão inuteis muitos melhoramentos.

E pois que fallo do campo de Coimbra e dos meios, que julgo necessarios ao seu melhoramento, não calarei um dos maiores males, que, no meu entender, pesam sobre o campo. E' o modo de ser da propriedade alli, é o modo como alli está constituida a propriedade.

(Continua.)

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor

Em resposta ao miseravel e inconvenientissimo aranzel assignado pelo sr. administrador do concelho da Louzã, o sr. João Simões Neves, e publicado em o n.º 2079 do seu importante jornal, rogamos novamente a V. se digne publicar em um dos proximos n.os a inclusa copia do requerimento que nesta mesma data enviamos a Sua Magestade, bem conscios da incontestavel justiça que nos assiste, e da escandalosa parcialidade, com que aquelle magistrado se houve no desempenho de seus deveres, pelo que não duvidamos assignar o competente termo de responsabilidade, a responder no tal modo, de que aquelle sr. inquisidor nos falla, perante o tribunal da opinião publica, ou de qualquer outro, a que por ventura formos chamados; aguardando nesta parte a conveniente iniciativa d'aquelle illustrissimo e exemplar doutor da lei.

A'vante pois srs. administradores da Pampilhosa e Louzã: avante nobres magistrados. Vamos aos tribunaes, onde a carta constitucional da monarchia portugueza não será letra morta, e por tanto poderemos saldar nossas complicadas contas, apurando a verdade, e aniquilando a mentira, a calumnia, a trapassa e o despotismo, que tanto nos opprime. E considerae bem que este é o unico meio possivel de vossa triumphante defeza, e que o contrario disto, alem de ser uma vergonhosa cobardia, importa a mais plena confissão dos factos criminosos, que fazem o objecto de nossas accusações.

Srs. ministro do reino, o governador civil de Coimbra, nós só pedimos justiça, e justiça só esperamos, e se justiça nos não for administrada, justiça e justiça pediremos, até que finde este violentissimo estado, que nos faz desesperar da nossa propria existencia. E se a final nada conseguirmos, seremos forçados ao completo abandono de nossos inviolaveis asylos e apreciaveis propriedades da terra natal, para irmos gozar em terras estranhas e remotas os salutares beneficios da inapreciavel arvore da liberdade. Tal é pois o violentissimo estado de perfeita collisão em que se se acha a maioria dos habitantes deste malfadado concelho da Pampilhosa, e que demanda promptas e energicas providencias.

Todos quizeram do fundo d'alma vir aqui bem solemnemente unir aos nossos os seus protestos; mas é que aterra, aos mais timidos principalmente, a impunidade inaudita do criminoso, do despota, do tyranno, desse cuja serie de epithetos horrorisa e que em breve o publico verá coordenada.

E por isso, sr. Neves e Castro, álerta: póde ir-se dispondo para nos chamar aos tribunaes, e só ahi nos poderá convencer se somos calumniadores. Creia que nem as tagarelices de defensores mercenarios, calumniando impudente e imprudentemente, nem essa sempre memoravel syndicancia modelo, são capazes de destruir a sentença com que o respeitavel tribunal da opinião publica o fulminou: ella e nós somos mais exigentes. E desde já o primeiro dos abaixo assignados aproveita esta occasião de dizer ao sr. Neves, que prescinda s. s.ª d'um modo conveniente, da tal garantia administrativa, salva-guarda dos corruptos e devassos, e averiguar-se-ha onde está o suborno de testemunhas. Como se fôra preciso ultrapassar os limites da verdade para sustentarmos nossas accusações !!!—

De V. att.mo venr.dor e cr.do

Pampilhosa 12 de Julho de 1867.

Antonio Maria de Mello e Napoles.
José Maria Henriques de Mattos.
José Freire Barata.
Joaquim José da Veiga.
Augusto Baptista d'Almeida.

SENHOR !—Os abaixo assignados, da villa e do concelho da Pampilhosa, districto de Coimbra, tendo ha tempo dirigido a Vossa Magestade uma queixa contra o actual administrador deste concelho, Francisco Caetano Neves e Castro Carvalho, pelas notorias prevaricações e abusos por elle commettidos no exercicio das suas funcções; embora exista provada essa materia accusatoria, não esperam com tudo resultado favoravel desta sua justissima queixa pela maneira acintosa e illegal com que o administrador syndicante do proximo concelho da Louzã, João Simões Neves, se houve na indispensavel verificação da mesma queixa, deixando, alem d'outras escandalosas omissões assás comprovativas de sua parcialidade a favor d'aquelle seu collega e vizinho, d'inquerir todas as testumunhas, especialmente nomeadas sobre os principaes factos d'accusação, constantes dos n.os 1319 e 1320 do jornal o *Conimbricense*, que se juntaram como parte integrante da mesma queixa, para serem lidos ás testemunhas, e por estas se verificar a sua existencia, como melhor deve constar do respectivo processo, ainda ha pouco em poder do predicto syndicante.

Nestas circumstancias pois, pretendem os supplicantes que junto este ao mesmo processo, se mande n'elle proceder á inquirição das testemunhas, especialmente nomeadas sobre os referidos factos, publicados no *Conimbricense*, por um novo magistrado de reconhecida probidade, intelligencia e rectidão, havendo-se por suspeito o predito administrador da Louzã pelos referidos motivos, e pela sua notoria animosidade comprovada pela sua recente satisfação no n.º 2079 do *Conimbricense*, que se junta. E per tanto confiados na inabalavel rectidão de Vossa Magestade, e perenne solicitude pelo bem estar de seus fieis subditos, recorrem, e

P. a Vossa Magestade se digne conceder-lhes a graça que submissos imploram; e a v. ex.ª, illm.º exm.º sr. governador civil, se digne enviar esta áquelle seu destino, no que

R. M.

Pampilhosa 6 de Julho de 1867.

Antonio Maria de Mello e Napoles.
José Maria Henriques de Mattos.
José Freire Barata.
Joaquim José da Veiga.
Augusto Baptista d'Almeida.

Sr. Redactor.

No n.º 2089 do seu jornal—*O Conimbricense*— é a minha dignidade aggredida por um anonymo intitulado— *Azorrague dos intrigantes*.—E' pena que o tal *heroe* se baptizasse por si, pois que se elle chamara para padrinho o publico sensato, de certo teria por nome—o *supra summum dos calumniadores*— Sou tractado por este mascara grosseiramente e d'um modo que mostra bem, que aprendeu educação pelas estradas; e por tanto, que vá viver para a Mealhada, onde encontrará quem lhe saiba responder ao seu grosseiro palavriado.

Ora, nada respondendo ao tal anonymo, senão com um completo desprezo, é forçoso, para que o publico julgue a respeito da minha separação de meu *bom* irmão, que eu apresente primeiro *certas historias*: mas para isso é necessario, que esse meu irmão venha n'este jornal declarar solemnemente; se auctorisou ou não o tal *encobertado* para de mim dizer o que disse; e se quando o não auctorisasse (o que se não acredita) tambem affirma o que alli se diz contra a minha honra: provoco-o solemnemente para que faça tal declaração, e peço ao publico, que não emitta a sua opinião a meu respeito em quanto eu não apresentar certos factos, os quaes a minha dignidade não concente, que apresente, sem que primeiro se me faça a declaração que exijo. Espero franqueza e depois fallaremos.

Rogo-lhe sr. Redactor se digne fazer transcrever estas linhas no numero que primeiro sair do seu jornal, pelo que lhe fica muito obrigado o

Pampilhosa 5 de Agosto de 1867.

De v. cr.º att.º vr.º

Bento José Freire Barata.

Sr. Redactor.

Deparei no n.º 1567 do jornal *Campeão das Provincias*, com uma correspondencia assignada por um celebre Joaquim Campos de Figueiredo, da Folgoza do Salvador, em que me accusa de assassino.

Declaro que se tal correspondencia não fora assignada por uma firma tão safada, me torturava na prisão em que me acho.

Já respondi a ella para o mesmo jornal, mas como a minha resposta póde deixar de ser publicada com a brevidade que desejo, vou rogar a V. a graça especial de dar publicidade a esta no seu acreditado jornal.

Se fôra conhecido o insignificante que se arvorou em meu accusador e defensor de Brandões, e Mattos, não me ocupava a responder, mas como alguem se póde convencer que um tal Figueiredo merece o mais minimo credito, resolvi fazel-o, e estampar aqui o meu accusador.

O Figueiredo, que assim me mimoseou, não possue outro haver mais, do que um trabuco, e um cinturão, seus fieis companheiros, nos passeios nocturnos.

Não tem qualidade boa, é um mau vizinho, pessimo irmão, e horrivel filho; é um scelerado habilitado para praticar toda a casta de crimes, compativel com a sua timidez.

Confesso que este malvado me fez tremer quando assevera que estava descoberto o assassino de seu primo vigario de Paranhos, e que era eu.

Tremi, e vacilei, porque sendo este perverso capaz de jurar tudo por um prato de lentilhas, e tendo ouvido dizer que foi uma das testemunhas do summario instaurado por aquelle assassinato, devia suppor que alli depozesse largamente contra mim, mas enganeime, porque o forasteiro não quiz dizer debaixo de juramento o que eu vira nas columnas de um jornal; apenas depoz em uma investigação, e não foi testemunha no summario, prova evidente que o seu depoimento não me fazia mal, porque de contrario seria aproveitado no summario. Ahi está a certidão.

E seria o remorso, que não possue; seria a consciencia, de que carece, que assim o fez depor ? Não é crivel.

E' mais de crer que os malsins se não lembrassem de insinuar-lhe o que elle devia dizer, e que as caras primas o não comprassem com uma isca e uma escudella de vinho, preço bastante para depor contra mim !

Onde viu esse monstro o attestado falso que passou o meu parocho para eu me eximir de comparecer em audiencia geral para que estava intimado ?

Não me viu elle comparecer nessa audiencia, e depôr publicamente sem receio de ser preso, ainda que já sabia que o havia de ser?

Bem sabe o perverso da Folgosa, como todos por ahi sabem, que eu estive sempre publico e tranquillo em minha casa, quando não transitava por esse concelho, e caprichando de lá não sair, até que a justiça me procurasse.

Bem sabe o scelerado da Folgosa, que eu fui preso em pleno dia, na estrada publica, quando passava no meu carrinho com uma senhora, que tinha a honra de acompanhar.

E não foi a minha prisão um relevante serviço que fez o nosso joven administrador ?

Não mereceu elle bem essa portaria de louvor ?

Santo Deus !!!

E porque não louva tambem o sr. ministro do reino o seu e meu administrador, por encarcerar neste negro calhabouço dois infelizes, que teve vinte e tantos dias incommunicaveis, sem os entregar ao poder judiciario, prohibindo-os até de fazer procuração ?

O nosso administrador é um athleta por a liberdade, e se não foram os poucos annos que conta, podia mesmo dizer que era um desertor dos carceres que ella extinguiu.

Ao nosso gentil delegado, que hade dar o sr. ministro da justiça?

Um posto de accesso, que bem o merece, porque foi elle quem me prendeu.

E ao Judas que me entregou, que darão ?

Miseraveis, com pouco cevástes o vosso rancor: bem sabieis vós, que para eu cahir nas mãos da justiça, não era preciso laço armado por mão traiçoeira, nem embuscada, quando passava n'um carrinho com uma esposa, que procurava por primeira vez a casa de seu marido.

Bem sabia o nobre delegado, que a voz do mais infimo dos seus escoltados, lá mesmo da emboscada me faria parar, sem ser preciso assaltar-me com arma engatilhada, e com algazarras, que pareciam salteadores, como a minha innocente companheira e estimada prima, se convenceu e eu despersuadi, e tranquillizei.

Bem sabia o gentil delegado, que eu não fugia, para me fazer caminhar tres kilometros debaixo de calor, não obstante ter a fraqueza de pedir-lhe que me deixasse ir acavallo, e a delicadeza de offerecer-lhe um cavallo para elle não ir á pé, e com tanta precipitação, que quiz deixar só no meio da estrada a minha companheira !!!

Porque me trataria assim um tão sensivel moço, que nem as lagrimas de uma respeitavel senhora de dezoito annos, o commoveram?

Diz que eu lhe tinha lançado nodoas na sua toga.

Mas eu declaro ao digno magistrado, e assevero-lhe debaixo da minha palavra de honra, que nunca manchei a sua toga, mas tambem lhe certifico, que se ella tem nodoas, as não lavou com a minha prisão.

Curvo-me debaixo de uma affronta, que nem o nobre delegado ; nem pessoa alguma é capaz de reparar, mas heide gritar altivo contra as vinganças mesquinhas que me lançaram, na vergonha porque estou passando.

Estão vingados....miseraveis.....estou preso e pronunciado como mandante do assassinato do vigario de Paranhos; foi a opinião publica que me indigitou, foi a inimisade que me pronunciou ; não póde haver outra prova no summario, é impossivel, não obstante os tramas ridiculos que esses miseraveis tem procurado.

Mas d'onde veiu essa opinião publica, de onde saiu ella ?

Da immediata queixa de tres mulheres, que por ahi andam cobertas de lucto, lançando sobre o tumulo do assassinado graves censuras, que levam a sua familia á maior das vergonhas, e que levarão a freguezia de Paranhos a horriveis escandalos.

Se a indisposição que eu tinha com o assassinado me lançou á penitencia que estou soffrendo, porque não vem penar comigo a maior parte dos habitantes de Paranhos ?

Quem duvida que o vigario assassinado tinha centenares de inimigos dentro e fóra da freguezia, que era um pastor sem rebanho, porque todos os seus freguezes, com raras e insignificantes excepções, lhe tinham voltado as costas com desprezo ?

Responda por mim esse vergonhoso summario, que está na camara ecclesiastica de Coimbra, onde depozeram a maior parte dos proprietarios de Paranhos, e muito boas firmas de fóra da freguezia, de que resultou a esse desgraçado vigario a suspensão do officio e beneficio.

Veja-se se lá está depoimento meu, ou de pessoa da minha familia, ainda que nesse tempo já o tinhamos lançado ao desprezo, unico desforço que procurámos, seguindo assim os saudosos conselhos do nosso bom pae.

Revolvam-se os cartorios, appareça o processo da demanda em que eu litiguei com o assassinado; saia de lá um só requerimento por mim assignado contra elle.

Respeito o tumulo em que jaz esse infeliz, quizera não fallar de quem já me não póde responder; censurei a sua vida, como lamento a sua morte, mas não posso deixar de defender-me de uma affronta que me humilha, e de responder ao scelerado da Folgosa que me provoca, heide amarral-o ao pelourinho, e pendurar-lhe ao pescoço a *pistola* com que me atira.

Finalmente estou preso e pronunciado; se a pronuncia está bem ou mal lançada, os tribunaes o decidirão; não duvido da rectidão, imparcialidade e alto saber do muito digno juiz, que me pronunciou, creio mesmo que o summario lhe forneceu provas para o fazer, de contrario não me humilharia, só para satisfazer a paixões, e miseraveis caprichos.

Por a publicação destas singelas e mal traçadas linhas, lhe ficará sempre grato e reconhecido o

De v. am.º vr. e obgd.º

Cadea de Cêa 2 de Agosto de 1867.

Antonio de Gouveia Juzarte Bandeira de Figueiredo.

---

monio lhe ensinou (!!!!) — Carcere, e habito perpetuo, e foi açoutado e degredado por tres annos para o Brazil, e que não tornasse mais á sua terra.

44. Manoel Cabral, que tem parte de christão novo, solteiro, de 20 annos, de Coimbra, filho de Pero Cabral Colaço, que tem um quarto de christão novo, escrivão que foi da camara da dita cidade, reconciliado pelo Santo Officio, e de Joanna do Amaral, christã velha. *Teve por penitencia, carcere, e habito penitencial perpetuo.*

53. O padre João Nunes de Brito, meio christão novo, sacerdote, de 36 annos, de Santa Marinha, bispado de Lamego, filho de Diogo Fernandes, meio christão novo, e de Brites Lopes, meia christã nova, já defuntos. Não tinha tenção de consagrar quando dizia missa. *Carcere, e habito penitencial perpetuo, e suspenso das ordens para sempre.*

58. Luiz Velloso de Azevedo, meio christão novo, de 35 annos, solteiro, bacharel em Canones, de Coimbra, filho do licenciado Antonio Velloso, christão velho, defunto, provedor que foi na villa de Castello Branco, e de D. Anna da Silva, christã nova. *Carcere, e habito perpetuo sem remissão.*

66. Jorge de Almeida, tem um quarto de christão novo, de 35 annos, advogado, de Coimbra, solteiro, filho de Jorge Fernandes, mercador, christão velho, e de Maria de Almeida, meia christã nova, preso segunda vez por encubrir pessoas em sua primeira confissão, e por tratar de impedir o ministerio do Santo Officio, descobrindo os segredos delle, e desacreditando seus ministros. *Carcere, e habito perpetuo sem remissão, com insignias de fogo, e foi açoutado e degredado por seis annos para as galés. Não abjurou por haver já sido reconciliado.*

70. O padre Luiz Arez, que tem um quarto de christão novo, de 50 annos, frade expulso de certa religião, de Coimbra, preso segunda vez por encobrir pessoas em sua primeira confissão, e dizer depois que sahiu, que nunca fora judeu, e que tudo quanto confessara no Santo Officio era falso, e que não tinha tenção de consagrar. *O mesmo carcere, e habito perpetuo sem remissão, com insignias de fogo, e degredado outo annos para as galés, e suspenso para sempre como já estava em seu primeiro processo. E tambem não abjurou.*

MULHERES

11. D. Magdalena de Sousa, meia christã nova, de 18 annos, solteira, de Coimbra, filha do Doutor Francisco Dias, lente que foi jubilado de Prima em Canones, e de D. Maria de Sousa, christã velha. *Carcere, e habito a arbitrio favoravel por confessar logo.*

37. Clara de Santa Maria, meia christã nova, de 40 annos, de Monte Mór o Velho, freira professa do mosteiro de Campos da ordem de S. Francisco, junto á dita villa de Monte Mór. *Carcere, e que fosse reclusa no seu mosteiro, privada de voz activa e passiva para sempre, e do veu, e servisse só os serviços humildes da religião.*

51. Catherina Gonçalves, christã velha, de 30 annos, solteira, da freguezia de Santa Maria da Reguenga, bispado do Porto, filha de Gonçalo Jorge, e Antonia Gonçalves, christãos velhos, *por adorar o diabo e o ter por Deus, o qual lhe apparecia sempre em figura de estudante, e tinha com elle ajuntamento carnal (!!!!), e curava por sua ordem de muitas enfermidades, e adevinhava as cousas occultas. — Carcere, e habito perpetuo, e que fosse degredada por tres annos para o Brazil, e não entrasse mais no seu logar.*

64. Branca Gonçalves, christã velha, de 70 annos, casada segunda vez com Pedro Domingues, christão velho, alfaiate, *por adorar o diabo e ter pacto com elle, curando e adevinhando muitas cousas occultas (!!!!)—Carcere, e habito perpetuo, e foi degredada por tres annos para o Brazil, e que não entrasse mais no seu logar de Esgueira.*

65. Margarida Gonçalves, christã velha, de 27 annos, da freguezia de Santa Maria de Nive, termo de Barcellos, arcebispado de Braga, filha de João Gonçalves, e de Maria Luiz, christãos velhos, *por adorar o diabo, e ter ajuntamento carnal com elle (!!!!), e o ter por seu Deus—O mesmo que a sobredita.*

79. Maria da Silva, christã nova, de 40 annos, de Coimbra, freira professa da ordem de S. Bento no mosteiro de Semide, bispado de Coimbra. *Carcere, e que fosse reclusa no seu mosteiro, privada de voz activa e passiva para sempre, e do veu, e que só servisse os officios humildes da religião.*

80. Maria do Presepio, meia christã nova, de 37 annos, de Monte Mór o Velho, freira professa da ordem de S. Francisco no mosteiro de Campos. *O mesmo que a sobredita.*

85. Francisca Brandoa, christã nova, de 51 annos, casada com Manoel Rodrigues Navarro, lente de Vespera de Leis, que foi na Universidade de Coimbra, a qual se ajuntava mais com pessoas de sua nação para celebrarem a paschoa, estando descalças e com bordões nas mãos, comiam um cordeiro assado com pão asmo e alfaces agrestes. *Carcere, e habito perpetuo.*

93. Brites Nunes, christã nova, de 40 annos, de Coimbra, freira professa do mosteiro de Semide. *O mesmo que as mais freiras.*

94. D. Catherina da Silva, christã nova, de 32 annos, de Coimbra, freira professa da ordem de S. Bernardo no mosteiro de Cellas, junto á mesma cidade. *O mesmo.*

95. Branca Paes, christã nova, de Lisboa, de 62 annos, freira professa no mosteiro de Campos, aonde sendo abbadessa mandou pintar uma imagem de Nossa Senhora, venerando debaixo della a rainha Esther, e outra de S. Diogo de Alcalá, com coroa de martyr, dizendo a certas pessoas de sua nação, que era certo herege apostata, que foi relaxado por juizo da egreja á justiça secular, e exhortando-as que o venerassem e tivessem pelo maior martyr da lei de Moisés, pois dera a vida por ella. *Carcere, e habito perpetuo, e as mais penitencias que as mais freiras, e que se riscassem as ditas pinturas.*

96. Isabel do Paraiso, christã nova, de 31 annos, filha da sobredita (que foi casada antes de ser freira), freira professa do mesmo mosteiro de Campos. *O mesmo.*

97. Brites Mendes, christã nova, de 50 annos, de Lisboa, irmã da dita Branca Paes, freira professa do mesmo mosteiro. *O mesmo.*

98. Maria Magdalena, christã nova, de 30 annos, de Monte Mór, freira professa do dito mosteiro. *O mesmo.*

99. Filippa da Fonseca, de 18 annos, de Coimbra, freira professa do mosteiro de Semide. *O mesmo.*

100. Violante da Silva, christã nova, de 37 annos, de Coimbra, freira professa da ordem de S. Agostinho do mosteiro de Sant'Anna, junto á mesma cidade, segunda vez reteuda nos carceres do Santo Officio por diminuta; *Carcere, e habito prepetuo sem remissão, com insignias de fogo, e o mais que as outras freiras.*

No fim vem a relação dos *relaxados á justiça secular*, isto é, os que foram queimados vivos no dito auto de fé de 4 de Maio de 1625, na praça de Bartholomeu da cidade de Coimbra. São os seguintes :

HOMENS

1. Ruy de Pina Cardoso, meio christão novo, de 50 annos, de Monte Mór o Velho, casado com Luiza Gomes, christã nova, relaxada tambem neste auto. Teve Amaro de Pina seu irmão, e D. Maria de Pina sua filha, e outros muitos parentes reconciliados neste auto.

2. Amaro Mendes de Negreiros, meio christão novo, de 33 annos, de Monte Mór o Velho, filho de Rodrigo Alvares, christão novo, defunto, e de Jeronymo Rodrigues, christão velho. Teve Affonso de Negreiros seu irmão, e outros parentes reconciliados neste auto.

3. Paulo de Pina Cardoso, meio christão novo, de 48 annos, irmão do sobredito Ruy de Pina, de Monte Mór o Velho, casado com D. Brites Navarra, christã nova, reconciliada neste auto. Teve mais o dito Amaro de Pina seu irmão, Francisca Brandoa sua sogra, a dita Maria de Pina sua sobrinha, e outros parentes reconciliados neste auto.

4. Antonio Pinto, meio christão novo, de 49 annos, boticario em Monte Mór o Velho, casado com Antonia de Andrade, meia christã nova. Teve seu pae reconciliado pelo Santo Officio, e seu avô relaxado por relapso.

5. Alvaro Rebello, tem parte de christão novo, de 52 annos, serralheiro, de Coimbra, viuvo de Maria Gaspar, christã velha. Teve Alvaro Rebello seu filho, Francisco Rebello seu irmão, Francisco Moreira e Antonia de Almeida seus sobrinhos, reconciliados neste auto.

MULHERES

6. Branca Henriques, christã nova, de 61 annos, de Monte Mór o Velho, casada com Francisco de Paiva Caminha, christão velho. Teve Francisco de Paiva e Maria de Paiva seus filhos, e outros parentes reconciliados neste auto.

7. Leanor da Silva, christã nova, de 35 annos, de Coimbra, freira professa no mosteiro de Semide, irmã de Marçal Nunes, reconciliada pelo Santo Officio, e de Fernão Dias da Silva, Conego da Sé de Coimbra, que foi relaxado, e de Maria da Silva, Brites Nunes, e Violante da Silva, reconciliadas neste auto.

8. Antonia dos Anjos, tinha um quarto de christã nova, de 30 annos, de Coimbra, solteira, filha de Maria Henriques, meia christã nova, defunta, e de Pero Fernandes, christão velho, recebedor das sizas, irmão de Ivo Fernandes, que foi relaxado, e de Jorge Fernandes, reconciliado neste auto.

9. Luiza Gomes, christã nova, de 39 annos, de Monte Mór o Velho, casada com o dito Ruy de Pina Cardoso, relaxado neste auto. Teve Manoel de Seiça seu irmão, reconciliado pelo Santo Officio, e a dita D. Maria de Pina sua filha, e os ditos Amaro de Pina e D. Brites Navarra seus cunhados, e outros parentes, reconciliados neste auto.

A relação termina com as seguintes palavras :—*São cento, & outenta & noue pessoas em que entrão doze Freiras.*

Neste auto de fé de 4 de Maio de 1625, na praça de S. Bartholomeu de Coimbra, prégou o padre Manoel Fagundes, Jesuita. Esse sermão foi no mesmo anno impresso em Coimbra por Nicolau Carvalho ; e será relacionado quando chegarmos a fallar deste impressor.

Não podemos, porém, deixar desde já de transcrever aqui as palavras, que se lêem quasi no fim do sermão. O bom do Jesuita, dirigindo-se para os condemnados, e em especial para os que iam ser *queimados vivos*, diz-lhes o seguinte :

«Estae certos que se ficardes na vossa incredulidade, negando ser Christo verdadeiro Messias, negando ser verdadeiro Deus e homem, não poreis pé, nem ainda tereis vista da bemaventurança que Deus nos tem apparelhado. Este é o *Dixi* de Deus por David. Esta foi a ultima clausula do Sermão da Fé, que fez aos Judeus ; isto é o que Deus promette aos que de verdade se não convertem : desterro do Ceu, fogos eternos, tormentos para sempre em companhia dos demonios.

«Eia pois, irmãos meus, eia, eia, abri esses olhos, que ainda estaes em tempo para de tudo isto poderdes escapar ; e a vós em particular, que ahi estaes para serdes relaxados ao braço secular, vos declaro da parte do todo poderoso Deus, *que antes de vinte horas esses corpos estarão feitos pó e cinza* : e se vos não converterdes de verdade, essas almas serão sepultadas em companhia dos demonios nos fogos do inferno por toda a eternidade.

«Aproveitae-vos pois desse pouco tempo que tendes, pegae de coração com Deus, chamae vossos confessores, descobri-lhes com verdadeira contricção toda vossa consciencia, fazei verdadeira confissão de vossas culpas, nem as queiraes encobrir com capa de innocencia fingida : ponde os olhos em vossos irmãos, em vossos filhos, em vossos parentes, que aqui estão confessos, e com mostras de arrependimento ; confundi-vos e arrependei-vos, sendo confitentes verdadeiros de todos os vossos erros, porque deste modo podereis ainda escapar do fogo do inferno que vos ameaça.»

E' na verdade para commover, a *humanidade* deste santo varão, e de seus dignissimos socios, os *caritativos* inquisidores!

Mal se lembrarão as mulheres que estão diariamente vendendo na praça de S. Bartholomeu desta cidade, e o povo que alli vae comprar, que pizam o terreno aonde tantos desgraçados foram queimados vivos, por ordem do cruelissimo tribunal da inquisição de Coimbra!

Os autos de fé que alli houve foram numerosos. Só nos tres de 18 de Junho de 1623, 26 de Novembro do mesmo anno, e 4 de Maio de 1625, foram naquelle local lidas as penas a 403 reus, sendo 27 delles alli queimados vivos!

(Continuar-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Praça de touros — Principiou a construir-se na insua de S. Domingos, junto á fabrica de gaz, uma praça de touros. E' no mesmo local, em que já houve a antiga.

E' uma especulação, que bem pouco honra a cidade das letras. Desejaramos antes ver o espirito d'associação, empregado em outras obras de verdadeira utilidade publica, do que em emprezas, que só podem exercer perniciosos effeitos na indole do povo.

Bem sabemos, que prégamos no deserto, condemnando as corridas de touros; mas assiste-nos o direito, de censurarmos este divertimento brutal, improprio d'uma terra civilisada.

E que local escolheram os emprezarios da obra! Junto do gazometro, e proximo da estação do caminho de ferro! Os viajantes, que a viação accelerada trouxer a Coimbra, encontrarão ás portas da cidade um padrão vergonhoso, e de tristissima memoria para a poetica rainha do Mondego.

A luz brilhante do gaz, que dissipa as trevas da noute, e a força poderosa de locomoção a vapor deviam expulsar para bem longe esses costumes barbaros, que a religião, a moral e a civilisação condemnam.

Obras publicas — Continuam com grande actividade varias obras do municipio. Entre ellas notamos o concerto do caes, e o reparo d'algumas ruas do bairro alto.

Da mesma forma se trabalha com muito vigor na construcção da estrada do Cerieiro ao Calhabé, esperando-se que fique concluida no fim do verão. Deve ser um dos mais aprazíveis passeios de Coimbra.

Bancos no caes — A camara municipal mandou collocar no caes, junto á ponte, alguns bancos de ferro, que prestavam grande commodidade ao publico; mas dentro de pouco tempo, teve de os mandar retirar, porque tres foram logo quebrados, e o resto teria provavelmente a mesma sorte.

Pedimos á camara, que faça nova tentativa, e que mande vigiar os alcides, que vão para o caes ensaiar as suas forças athleticas, e lhes imponha com severidade o conveniente correctivo.

Asylo — Não sabemos a razão, porque as cadeiras do Asylo de Mendicidade, não estacionam todas as noutes no caes, e principalmente, porque são retiradas tão cedo. Parece-nos, que ao menos em noutes amenas, deviam demorar-se até ás 10 horas. Pedimos á respectiva direcção, que dê as ordens convenientes.

Beneficencia — Muito folgamos de saber, que as associações de caridade, que actualmente funccionam em Coimbra, vão continuando a progredir. São dignas de menção especial, o Monte Pio Conimbricense, a Associação dos Artistas, e os Asylos d'Infancia e de Mendicidade.

Condemnação. — Hontem foi julgado em audiencia geral, José Antonio Ferreira, caixeiro que foi do sr. José Vieira Concha, negociante desta cidade, accusado de furtar muitas fazendas a seu patrão. Foi egualmente julgado o seu cumplice Antonio José Barreira.

O jury deu o crime por provado, e em consequencia disso foram ambos os reus condemnados em 5 annos de degredo para Africa.

Filhos de Coimbra. — Chegou a esta cidade o nosso patricio, o sr. João Elydio de Carvalho, que tendo ido para o Rio de Janeiro para a carreira commercial, lá casou com uma interessante menina, filha de outro nosso patricio, que alli exercia a profissão medica, o sr. Adriano da Matta. Muita gente se lembra ainda do sr. Matta, que se formou na Faculdade de Medicina, e que era um caracter probo e respeitavel.

Damos as boas vindas aos recem-chegados, e os parabens á sua familia.

Relatorio. — Não sabemos explicar a razão, por que o governo não deu ainda publicidade ao interessante relatorio do sr. Dr. Santos Viegas, digno lente da Faculdade de Philosophia, em commissão scientifica fora do paiz.

Este trabalho, a que a imprensa tem tecido os maiores elogios, devido á penna auctorisada de um dos maiores ornamentos da Universidade, não deve ficar no esquecimento, e merece a maior publicidade.

A commissão scientifica do sr. Dr. Viegas é vastissima, e versa principalmente sobre a organisação do ensino nas universidades mais celebres. Este primeiro relatorio deve constar de estudos feitos em Madrid e Paris. Pedimos portanto ao governo, que faça publicar este interessante documento, ou que ao menos dê conhecimento d'elle, remettendo copia á Faculdade de Philosophia.

Exposição de Paris. — Ha poucos dias partiu para Paris o sr. Dr. Abilio Monteiro, decano da Faculdade de Mathematica, na companhia de seu filho mais velho, e de uma de suas filhas.

Outros cavalheiros de Coimbra tencionam ir visitar a exposição, e entre elles citam-se o sr. Dr. Lourenço, lente de Medicina, e Miguel Osorio, digno par do reino.

O sr. Abilio Martins foi uma das primeiras pessoas desta cidade, que concorreu á grande festa industrial de Paris.

Cerco dos jesuitas. — Já se abriu uma porta para este frondoso arvoredo, junto do Museu. Está por tanto patente ao publico este pequeno *Bussaco*. E' de esperar, que a camara trate de aformosear este lindo passeio, que por tanto tempo esteve abandonado e esquecido.

Exposição archeologica — Diz-se que a direcção da sociedade do palacio de chrystal portuense, promove uma exposição de archeologia e objectos raros, naturaes, artisticos e industriaes, devendo fazer-se a sua inauguração no dia 27 de Outubro do corrente anno. A recepção dos objectos terminará quinze dias antes da abertura da exposição. Os expositores terão entrada franca desde o dia da abertura até ao encerramento, e vender-se-hão os objectos expostos, querendo seus donos.

Consta-nos que um curioso desta cidade tenciona expor o sinete do tribunal da inquisição de Coimbra, um foral do tempo de D. Manoel, algumas moedas antigas, e um cantaro de barro em que se vêem relevados o brazão de Coimbra e uma data que indica ter este objecto mais de cem annos de existencia.

Expropriação. — Por decreto de 18 de Julho foi auctorisada a expropriação, por utilidade publica, de umas casas sitas no largo do Castello, desta cidade, pertencentes a Sebastião Dias, do Cidral; expropriação requerida pela camara municipal, com o fim de melhorar o alinhamento da rua Larga. A expropriação custa 400$000 rs.

Concurso. — Foi mandado abrir concurso por provas publicas, perante o respectivo prelado diocesano, para provimento das egrejas parochiaes de S. Matheus, do Botão, e S. João Baptista, da Cioga do Campo, ambas do concelho e bispado de Coimbra.

Não tendo havido oppositores no concurso documental aberto para provimento da egreja parochial de S. Sebastião do Colmeal, do concelho de Goes, bispado de Coimbra; foi mandado abrir concurso por provas publicas.

Romaria. — Dizem-nos do concelho da Pampilhosa, que no dia 25 de Julho ultimo, teve logar a brilhante romagem da Senhora das Febres, no Valle Grande, freguezia do Cabril.

Foi muito grande a concorrencia de povo. Tocou alli gratuitamente a philarmonica da Pampilhosa. Mais de 60 mordomos concorreram com as suas offertas á Senhora para esta festividade. Fazem-se elogios ao sr. padre José Fernandes Moradias, por crear esta festa; e egualmente se louva o sr. José Fernandes pelo zelo que tem empregado naquella ermida. Espera o nosso noticiador, que nos seguintes annos, continuarão a ser prestaveis a esta festividade os srs. parocho do Cabril, parocho de Janeiro de Cima, e padre Joaquim de Brito, do Vidual de Cima.

Agradecimento. — Sabemos que a camara municipal de Evora, lançara no livro das suas actas, um voto de louvor ao sr. José Joaquim de Paula, proprietario da fabrica de papel, da ponte de Sotão, concelho de Goes, por lhe haver offerecido um exemplar da *Historia da antiguidade da cidade d'Evora. Fecta per Meestre Andree de Resende*—1553.

Providencias — Por decreto de 8 do corrente ficam abolidos o 5.° differencial sobre o commercio indirecto de cereaes, e o imposto creado pela lei de 31 de Março de 1827, sendo substituida a tabella que faz parte do decreto de 11 de Abril de 1865, por outra que vem annexa ao novo decreto, e que hade vigorar até 31 de Dezembro do corrente anno.

Para se poder comprehender facilmente a differença entre a tabella de 1865 e a actual de 1867, aqui as apresentamos ambas, devendo acrescentar, que o imposto é por cada 100 kilogrammas de peso:

	TABELLA DE 65	DITA DE 67	DIFF.
Trigo	600	200	400
Dito (em farinha)	800	300	500
Milho ou centeio	500	150	350
Milho ou centeio (em farinha)	700	225	475
Cevada ou aveia	400	100	300

Associação dos Artistas de Coimbra. — O movimento do cofre no mez de Julho de 1867, 1.° do segundo semestre do mesmo anno é o seguinte:

Saldo do semestre findo	3:060$800
Receitas effectuadas durante o mez	124$470
Somma o debito	3:185$270
Despeza durante o mez	84$820

Saldo para Agosto: Rs... 3:100$450

Coimbra 7 de Agosto de 1867.

O secretario da direcção,

Antonio de Oliveira e Sá

Contrabando. — O sr. ministro da fazenda mandou partir para o Algarve, o chefe fiscal do districto de Lisboa, o sr. Pereira d'Eça, para syndicar ácerca das repetidas queixas que se produzem contra o escandaloso contrabando que se faz n'aquella provincia.

Acautellem-se por isso se lhes convem, e parece-nos conveniente que os parochos, por caridade, aconselhem seus parochianos, para se livrarem d'esses incommodos.

Coimbra, 9 d'Agosto de 1867.

João de Figueiredo Peixoto.

ANNUNCIOS

Declaração

1 O ABAIXO assignado, por um equivoco deixou de mencionar na estatistica, a distincção em Historia, do sr. Serafim Duarte Soares Coelho. Collegio de S. Bento 9 de Agosto de 1867.

Antonio Ignacio Correa Lima.

O TAMBOR DA 32.ª MEIA BRIGADA

2 JÁ se encontra na Livraria Universal. Preço para os srs. assignantes 200, avulso 240.

PIANOS E ORGÃOS

Rua da Sophia, n.° 171.

3 FRANCISCO LOPES DO VALLE, recebeu ultimamente bons pianos, grande modelo, com chapa de metal, e excellentes orgãos com manivella; que vende pelos preços de Lisboa.

4 LEI DE 27 DE JUNHO DE 1867, que extinguiu os juizes ordinarios e juizes eleitos, e instrucções para a nova divisão das comarcas.

Lei de 1 de Julho de 1867, reformando a organisação do jury.

Vende-se em Coimbra, Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, por 60 rs.

Remette-se pelo correio a quem enviar 75 rs. em estampilhas á mesma livraria.

AOS TESTAMENTEIROS

5 PREVINEM-SE a todos os testamenteiros, de que devem cumprir as disposições testamentarias, e accusar esse cumprimento na administração do concelho, no prazo d'um anno, a fim de não soffrerem o incommodo de serem processados como rebeldes á lei.

Pode dar-se o caso de todos os legados e mesmo disposições serem fielmente cumpridas, mas só pelo facto de, por descuido ou ignorancia, não accusarem esse cumprimento, cahir sobre o testamenteiro o rigor da lei, ou antes o rigor dos executores da lei, que sem olharem para a *boa fé* do individuo, mas apenas para perceberem os emolumentos ou custas que lhes são proprias, instauram sempre o competente processo, sem se darem ao cuidado de prevenir o delinquente.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

ROMARIA Á SENHORA DA NAZARETH

EM TAVEIRO

Quinta feira 15 d'Agosto de 1867

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos validos para os comboios especiaes e ordinarios abaixo indicados.

Preços de ida e volta—1.ª classe 230—2.ª classe 180—3.ª classe 130.

IDA — No dia 15 de manhã—Comboio ordinario de todas as classes—partida de Coimbra ás 2 horas e 45 minutos; e chegada a Taveiro ás 3 horas.—Comboio especial de todas as classes—partida de Coimbra ás 9 horas; e chegada a Taveiro ás 9 h. e 15 m.—Comboio ordinario de todas as classes—partida de Coimbra ás 11 h. e 13 m.; e chegada a Taveiro ás 11 h. e 25 m.

VOLTA — No dia 15 de tarde — Comboio ordinario de todas as classes—partida de Taveiro ás 3 h. e 41 m.; e chegada a Coimbra ás 3 h. e 54 m.—Comboio especial de todas as classes—partida de Taveiro ás 9 h.; e chegada a Coimbra as 9 h. e 15 m.—Dia 16 de manhã —Comboio ordinario de todas as classes—partida de Taveiro á 1 h. e 18 m.; e chegada a Coimbra á 1 h. e 34 m.

Os bilhetes para este serviço só são validos para as datas, comboios e estações de proveniencia e destino acima mencionados.

Cada passageiro encontrado em viagem em outra data, estação ou comboio que não sejam os indicados, será considerado para todos os effeitos como passageiro sem bilhete e terá de pagar a sua passagem pelo preço ordinario.— Não se concedem meios bilhetes, nem se aceitam bagagens para transporte gratuito.

Lisboa 9 d'Agosto de 1867.

O Director,

E. Goudchaux.

EXCELLENTE VINHO DA BAIRRADA.

7 O DR. FERNANDO AFFONSO D'ALMEIDA COUTINHO, ainda tem por vender na sua adega de Sepins, trinta e tantas pipas deste magnifico vinho, que é da qualidade do que lhe obteve premio nas duas exposições do Porto e Paris.

AVISO

8 FRANCISCO JOSÉ FERREIRA BRAGA, retrozeiro do Porto, faz publico, que irá á feira proxima de S. Bartholomeu a Coimbra, com um bom sortido de retroz, fitas de todas as qualidades, botoarias, e outras fazendas pertencentes ao seu negocio, bem como um bom sortimento de camizolas de lã de todos os tamanhos, como costumava levar á mesma feira seu ex-patrão, já fallecido, o sr. Antonio José Vieira Machado.

AOS SENHORES BANHISTAS EM ESPINHO

9 ANTONIA JOAQUINA, estabelecida na rua da Praça do Mercado, em Espinho, participa aos seus freguezes, que acaba d'abrir novamente o seu estabelecimento, com um bom sortido em fazendas brancas, quinquilharias, louças de todas as qualidades, obras de funileiro para cozinha, bem como panellas de ferro, e muitos outros objectos, que tudo vende por preços muito razoaveis.

Leccionista

10 NA RUA DO COSME, n.° 3, se diz quem lecciona Mathematica Elementar e Introducção (durante as ferias) para o exame de Madureza. (Ambos 2$400)

NUMERO 2092 — TERÇA FEIRA 13 DE AGOSTO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 12 DE AGOSTO

Concluimos hoje o discurso do sr. deputado Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho.

A propriedade no campo de Coimbra está subdividida até o infinito; ha propriedades de cinco ares e menos ainda. Ha grandes proprietarios, mas estes não são senhores de um grande tracto de terra, que poderiam melhorar, e explorar convenientemente, são ao contrario senhores de grande numero de belgas pequenas de terra, dispersas n'uma grande área quasi por todo o campo.

Todos sabem os grandes inconvenientes resultantes da constituição da propriedade desta forma. Impossibilidade de melhoramentos, perda de tempo nos trabalhos, difficuldade de inspecção, e impossibilidade de introducção de meios aperfeiçoados de cultura. Emfim o nobre ministro e a camara sabem melhor do que eu os grandes inconvenientes desta divisibilidade e dispersão de propriedades pequenas pertencentes ao mesmo dono.

A terra, instrumento de trabalho, mais ou menos apropriado ás necessidades da cultura; a terra, officina de producção agricola, vasta machina productiva, deve estar quanto possivel ao melhor alcance de quem com ella e n'ella trabalha. O mal da grande divisão da propriedade e principalmente da divisão e dispersão de pequenas belgas pertencentes ao mesmo proprietario, tem sido sentido em muitos pontos da Europa, e agronomos illustres, pensadores, escriptores, sociedades scientificas, e legisladores têem tentado resolver este grande problema. No seculo passado em Neuville, em Ronville, em Laneuveville reuniram-se as propriedades dispersas por consentimento expresso e tacito dos proprietarios. No Essarois prés-Dijon, em Nousart, no Meuze, fez-se o mesmo.

O que particularmente se fez em França, faz-se todos os dias nas provincias occidentaes da Prussia e na Saxonia por lei geral, donde se tem tirado optimos resultados. A academia das sciencias, bellas letras e artes de Besançon propoz um premio á melhor memoria, que apresentasse o meio de lutar com vantagem contra os malés, que da divisão extrema da propriedade resultavam e eram impedimento insuperavel aos melhoramentos agricolas. Nesse certame, mr. Bonnemére alcançou o premio, sustentando a associação de exploração agricola, mantendo-se os limites das propriedades. Era este o melhor modo de resolver a questão, se entre nós as palavras associação, solidariedade, responsabilidade reciproca, fossem conhecidas, e não causassem tanto medo infelizmente. Parece-me que a legislação prussiana, modificada convenientemente, poderia entre nós fazer grandes beneficios.

Bem desejára eu, que se fizesse o cadastro parcellar do campo de Coimbra, que todos soubessem o que tinham alli, os limites e natureza de suas propriedades, que se determinassem as obras necessarias á conservação e melhoramento de todo o campo, considerado como uma so propriedade, que depois os proprietarios se considerassem como herdeiros a uma herança jacente em tudo quanto tinham alli, que um grande jury ou commissão eleita por todos os proprietarios dividisse o campo dando a cada proprietario uma propriedade junta e conjuncta de egual valor ao das propriedades, que alli tinha, e no sitio onde possuia maior valor de propriedade; se o proprietario preferisse possuir a sua propriedade em outro sitio, que o podesse conseguir mediante um encargo imposto sobre a sua propriedade e destinado a melhoramentos geraes, e ouvidos os interessados. Eu não proponho hoje cousa alguma a este respeito, chamo só a attenção do sabio ministro das obras publicas para este ponto. Tem esta questão merecido o estudo dos homens os mais eminentes; que ella mereça a attenção de um homem de tão profundos e vastos conhecimentos, como é o nobre ministro das obras publicas. A questão é difficil, eu bem o sei; ha grandes difficuldades na sua boa resolução, mas é mister vencer as difficuldades como se venceram em parte da França, nas provincias occidentaes da Prussia e na Saxonia. A propriedade, como está constituida no campo de Coimbra, não póde ser melhorada por o proprietario; a despeza com os melhoramentos excederia muitas vezes o preço da propriedade. Não se trata de grande ou pequena propriedade, de grande ou pequena cultura; trata-se de remediar o gravissimo mal resultante do retalhado e disperso das propriedades pertencentes ao mesmo proprietario. Se entre nós houvesse espirito de associação, a questão estava resolvida, porque a associação de exploração agricola, como a propoz mr. Bonnemére, em Besançon, resolvia o problema; entre nós, com a aversão, principalmente nos campos, á ideia da associação, é preciso procurar em outros meios a resolução da questão. A adopção da legislação prussiana e saxonia, com bem estudadas e pensadas alterações, parece-me o meio a seguir.

Eu poderia, e muito desejava, tratar esta questão com a largueza que a grandeza e difficuldade d'ella pediam, mas não o devo fazer agora: prometti ser breve, e heide sel-o. O que peço ao nobre ministro das obras publicas é que preste a sua attenção a esta questão momentosa. Progressos agricolas, melhoramentos de exploração, emprego de machinas, adopção de aperfeiçoamentos na agricultura são impossiveis com o modo, por que está constituida a propriedade no campo de Coimbra. O proprietario intelligente não póde explorar a sua propriedade, arrenda as suas dispersas e pequenas belgas de terra em lotes a colonos faltos de instrucção e rotineiros, e não póde fazer mais nada. O proprietario mesmo não póde, por interesse seu, melhorar as suas terras. Emfim a camara e o nobre ministro das obras publicas bem pódem vêr os males, que resultam de um modo de ser da propriedade, como existe no campo de Coimbra. Se a associação é quasi por todos repellida, por ignorancia, cumpre pôr o interesse individual ao serviço dos interesses geraes e em harmonia com o bem commum. E' mister respeitar o direito de propriedade, mas é necessario pôr esse respeitavel direito em harmonia com a prosperidade publica. Este projecto dá desta doutrina um optimo exemplo.

Com a grande propriedade póde haver grande, media, e pequena, cultura; com as propriedades retalhadas e dispersas pertencentes ao mesmo proprietario não póde haver no campo de Coimbra senão rotina e mais nada. Oxalá que estas poucas palavras, que acabo de pronunciar, suscitem a idea ao nobre ministro, de, attendendo ao modo de ser da propriedade do campo de Coimbra, e aos males, que d'ahi resultam, resolver do melhor modo possivel a questão da agglomeração conveniente, e por meios proprios e acceitaveis, das propriedades dispersas no campo de Coimbra.

Desejava pois, que s. ex.ª, o nobre ministro, na proxima sessão, nos apresentasse algum trabalho a este respeito, e quando não, se eu for vivo e tiver ainda assento n'esta casa, apresentarei aqui na sessão seguinte um trabalho ou um projecto pelo qual se procure pôr termo aos males, que hoje se estão sentindo no campo de Coimbra, resultantes do modo de ser da propriedade alli.

Termino para cumprir a palavra que dei, de que havia de ser breve. Termino já, porque acompanho á camara nos seus tão louvaveis desejos de que este projecto passe na presente sessão.

Vozes:—Muito bem.

O DIA 10 DE AGOSTO NA MEALHADA

RECEPÇÃO DE SS.AA. OS PRINCIPES DO BRAZIL, D. LEOPOLDINA E DUQUE DE SAXE, NA SUA VISITA AO BUSSACO, POR CONVITE DO SR. MANOEL FERREIRA D'AZEVEDO JUNIOR.

Foi brilhante esta festa da Mealhada. Não ha alli memoria d'outra assim; nem tem muito que invejar ás mais apparatosas recepções dos nossos monarchas em Coimbra.

O motivo de tantas demonstrações de sympathia encontra-se no conhecimento que o povo tem das qualidades pessoaes dos principes, e do seu estreito parentesco com a familia real

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXXII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1534, até ao presente.

XIII

1601 a 1647 — Diogo Gomes Loureiro

CONTINUAÇÃO

1626 — *Sanctissimae Reginae Elisabethae poeticum certamen dedicat, & consecrat Academia Conimbricensis. Jussu Illustrissimi D. Francisci de Britto de Menezes à Consilijs Catholicae Maiestatis, & eiusdem Academiae Rectoris.* Tem em seguida gravadas a buril as armas da Rainha Santa Isabel, e por baixo dellas o seguinte:—*Conimbricae. Superiorum permissu. Typis & Expensis Didaci Gomez de Loureyro, Academiae Typographi. Anno Domini* 1626.

Este livro contem o sermão pregado por Fr. Jorge Pinheiro, Lente de Theologia, nas festas mandadas fazer por D. João Manoel, Bispo de Coimbra, na canonisação da Rainha Santa Isabel no mez de Outubro de 1625. Tem mais outro sermão do Dr. Fr. Antonio da Resurreição, Lente de Theologia, na solemnissima procissão e festas da Universidade na canonisação da Rainha Santa no mosteiro de Santa Clara em 23 de Outubro de 1625. E finalmente tem muitas poezias em portuguez e latim, em louvor da Rainha Santa.

Encontrámos um exemplar deste livro no deposito dos conventos.

1627 — *Sermão no auto da fé, que se celebrou em Coimbra aos 22 de Agosto de* 1627. *Pelo Dr. Manoel da Costa Soares.* Coimbra, na officina de Diogo Gomes Loureiro 1627. 4.°.

1628 — *Arte de Cantocham, com hũa breve instrucção para os sacerdotes, diaconos, subdiaconos, e moços do coro, conforme ao uso romano. Pelo padre Pedro Thalesio. Nesta segunda impressam nouamente emendada e aperfeiçoada pello mesmo autor. Dirigida ao Ill.mo e Reverendissimo Senhor D. Affonso Furtado de Mendonça, Arcebispo de Lisboa.* &. Em Coimbra, na officina de Diogo Gomes Loureiro 1628. 4.° de XII—136 pag.

1629 — *Constituições da Congregação Benedictina de Portugal.* Coimbra, na officina de Diogo Gomes Loureiro 1629.

1629 — *Sermão no auto da Fé, que se celebrou na cidade de Coimbra a 6 de Maio de* 1629. *Pelo D. Fr. Antonio da Resurreição.* Coimbra, na officina de Diogo Gomes Loureiro 1629. 4.° de 26 paginas.

Ainda em o numero passado demos noticia de tres autos da fé, que tiveram logar na praça desta cidade, sendo dois em 1623 e um em 1625; e já hoje temos de fazer menção de mais dois, um em 1627 e outro em 1629. E vem a proposito deste ultimo o narrarmos o seguinte facto.

Maria Dias, mulher de Antonio Dias, armador, desta cidade de Coimbra, achando-se sem filhos, instituiu universal herdeiro da meação dos seus bens, a seu marido; com a condição de que, se elle fosse por algum tempo convencido de heresia pela inquisição, e confiscados os seus bens, a meação della passaria para a Santa Casa da Misericordia da mesma cidade.

Com o tempo veiu a realisar-se a hypothese prevista no testamento, sendo o dito Antonio Dias, armador, preso nos carceres da inquisição, por culpa de judaismo, condemnado, e confiscados os seus bens. A sentença foi-lhe lida no auto publico da fé, que se celebrou na praça desta cidade no dia 6 de Maio de 1629.

A Santa Casa requereu no fisco, em virtude da disposição testamentaria de Maria Dias, juntando copia do testamento; e obteve sentença, que mandou que entrasse de posse da metade dos bens. Essa metade foi vendida, e produziu a quantia de 170$052 rs., que a Misericordia recebeu.

No cartorio da Santa Casa acham-se os documentos originaes deste processo, que todos examinámos.

(Continuar-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

do nosso paiz: encontra-se nas ligações da Mealhada com o Brazil, por se acharem naquelle imperio bastantes filhos seus, que lá foram procurar a desejada expansão ao seu genio laborioso: e encontra-se finalmente no vivo empenho, que todos tinham, d'aproveitar tão opportuna occasião para manifestar ao sr. Azevedo Junior o seu profundo reconhecimento pelos serviços que está prestando á villa da Mealhada.

O sr. Azevedo Junior, convenientemente encaminhado por seus primos, os srs. Azevedos, da Mealhada, nos estudos apropriados á carreira commercial, e depois de longa pratica d'escripturação e de variados assumptos commerciaes, dirigiu-se ao Rio de Janeiro, haverá 12 annos ou pouco mais.

As suas habilitações logo lhe abriram as portas d'uma das principaes casas de commercio; e com tanta prosperidade lhe correu tudo, que se acha disfructando hoje uma grande fortuna, proveniente do seu trabalho; achando-se alem disso casado com a filha d'um dos principaes e mais considerados negociantes do Rio de Janeiro, o sr. Bernardo Casimiro de Freitas.

A exm.ª sr.ª D. Elidia, sua esposa, é sobrinha do sr. conselheiro Candido Borges Monteiro, senador do imperio do Brazil, que acompanha os augustos viajantes na qualidade de seu camarista e de seu medico predilecto. A esta feliz coincidencia é que se deve a lembrança que teve o sr. Azevedo Junior de solicitar dos principes a sua visita ao Bussaco, e a honra de lhe aceitarem uma refeição no convento.

Logo que na Mealhada constou a aceitação do convite, toda a população quiz tomar parte activa nos festejos, preparando arcos, cravando postes, e embandeirando tudo com profusão e gosto.

O sr. Azevedo Junior, vendo tanta gente a trabalhar e com tanta dedicação, mandou tomar os nomes dos jornaleiros, carpinteiros etc, para lhes remunerar o seu trabalho. E advinhará alguem o resultado?! Todos se recusaram a dar o seu nome; porque todos timbraram em prestar ao sr. Azevedo Junior aquelle serviço espontaneo e gratuito! Este rasgo de generosidade, que ennobrece a classe da sociedade, a mais popular que o praticou, traduz bem expressivamente as ligações do sr. Azevedo Junior com os operarios da Mealhada.

A população da villa carecia de habitações pela affluencia de estranhos a este novo foco d'actividade crescente; e o sr. Azevedo Junior fez construir muitos predios pequenos, que atenuaram em grande parte aquella falta que todos lamentavam. Nestas construcções e no mimoso palacete que está preparando para a sua habitação, o sr. Azevedo Junior tem proporcionado muitos interesses aos artistas; e no grande desenvolvimento que tem dado á sua lavoura de vinho, hoje a mais importante de todas as casas da Bairrada, tem proporcionado trabalho aos jornaleiros da localidade, amenisando-lhes a rudeza do mister com a jovialidade no tracto, e com alegrias, que lhes provoca em dias duplex, por meio de apropriadas merendas.

A dedicação, com que os amigos do sr. Azevedo Junior dirigiram aquelles preparativos, tomando sobre si muitas despezas, que poderam subtrahir á vigilancia e empenho que o sr. Azevedo tinha em pagar tudo; toda esta dedicação está mais que justificada pela obsequiosidade com que todas as familias da Mealhada têem sido tractadas pelo sr. Azevedo Junior e pela exm.ª sr.ª D. Elidia.

O sr. Azevedo Junior tambem se lisongeou e com bastante reconhecimento, pela boa vontade com que se prestaram a abrilhantar a sua esta alguns cavalheiros de subidos titulos e condecorações do concelho d'Anadia e da cidade de Coimbra. Todos se esmeraram em que tudo corresse d'um modo brilhante e grave.

Sem poder relatar com minuciosidade todas as particularidades da festa, tocaremos apenas os pontos principaes.

A sala da estação achava-se decentemente ornada de damascos e tapeçarias.

No largo da estação levantava-se um pavilhão de verdura em forma d'arco triumphal; e, nos quatro pedestaes do pavilhão, achavam-se quatro elegantes creancinhas, vestidas de branco, com enfeites e grinaldas das cores brazileiras, verde e amarella.

Passada a rua da estação, ao entrar na principal rua da villa, sobresahia o segundo arco, n'um gosto mais pesado que elegante; mas sobresahindo pela boa disposição das cores brazileiras, que lhes coroavam todos os seus remates.

Ao sair da villa, levantava-se o terceiro arco, o mais elegante de todos elles, produzindo maravilhoso effeito no começo da bonita alameda, que d'alli se estende até ao chafariz da villa. Avistado a distancia por entre duas alas de postes, profuzamente embandeirados; e deixando ver depois de si e muito ao longe aquella formosa fonte atravez do arvoredo, produzia o romantico effeito d'uma vista maravilhosa.

A villa por toda a parte ostentava as suas gallas d'alegria e festa. As janellas achavam-se ornadas de cobertores; e todas as ruas do transito estavam guarnecidas de postes embandeirados, sobresahindo por toda a parte as duas cores brazileiras. De espaço a espaço atravessavam a rua, no alto das casas, muitas bandeiras brazileiras e d'outras nações.

Todas as ruas da villa se achavam apinhados de povo, que alli fora atrahido pelo afamado esplendor da festa.

Quando SS. AA. pozeram pé em terra, o sr. administrador do concelho levantou vivas aos augustos principes, que foram correspondidos pela multidão, rompendo logo a banda de musica com o hymno brazileiro, e subindo ao ar numerosas girandolas de foguetes.

Na sala da estação, que para isso estava preparada, SS. AA. dignaram-se receber as homenagens do sr. Azevedo Junior, da exm.ª sr.ª D. Elidia, das auctoridades locaes, e dos cavalheiros que acompanhavam o prestito.

Findo o ceremonial, entraram os principes n'um lindo trem descoberto, cujos criados vestiam ricos uniformes, que poderiam hombrear com as librés da corte.

Toda a comitiva dos principes e os cavalheiros da localidade, seguiram para o Bussaco em trens elegantes, que formavam uma linha extensa com outras carroagens e *char-à-bancs*, que seguiram o prestito carregados de espectadores. A banda de musica acompanhou o cortejo em todo o transito da villa; e por todo esse tempo apinhavam-se por toda a parte as grandes massas de povo, atroando tudo com vivas de grande enthusiasmo.

O fogo do ar não cessou um só momento durante aquelle longo transito da villa.

No Bussaco, tornou-se brilhante a entrada dos principes pela grande affluencia dos banhistas de Luso. No convento achava-se preparado, pelo sr. Azevedo Junior, um magnifico *lunch*, para o qual foram convidados por SS. AA. as pessoas da sua comitiva: e alem disso, por indicação do sr. Azevedo Junior, as auctoridades locaes, titulares, e cavalheiros, que são designados na seguinte lista.

Da comitiva dos principes os srs. conde de Ficalho, camarista ás ordens; conselheiro Candido Borges Monteiro, senador do imperio, camarista e medico predilecto dos principes (thio da esposa do sr. Azevedo Junior); e Andrade, secretario da legação brazileira em Lisboa. Do acompanhamento da Mealhada os srs. conde da Graciosa; conde da Graciosa, Fernando; viscende de Foz d'Arouce; commendador José Antonio Leite Ribeiro; Dr. Alexandre d'Assis e Leão, administrador do concelho; Sebastião Augusto da Costa Simões, vice presidente da camara; reverendo Mauricio José Pimenta, administrador da matta do Bussaco; Dr. José Lebre de Sousa e Vasconcellos, grande proprietario da Mealhada; Dr. Antonio Ferreira d'Azevedo, medico; Manoel Ferreira d'Azevedo, (Senior), proprietario; Dr. Manoel Correa de Mello, brazileiro, do Rio Grande, formado na Faculdade de Medicina, e medico director dos Banhos de Luso; Dr. Francisco Rodrigues da Fonte Cancella, medico; o filho do conselheiro Antonio Xavier Cerveira e Sousa; e Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, lente da Faculdade de Medicina de Coimbra.

No fim do *lunch* o sr. Azevedo Junior levantou duas saudes a SS. AA. Na primeira commemorou a honra que os principes lhe tinham concedido em lhe aceitar o offerecimento daquella refeição. E na segunda solicitou o consentimento do principe, na sua qualidade d'almirante da esquadra brazileira, para offerecer ao 4.º batalhão dos voluntarios da patria (do commando d'um amigo do sr. Azevedo Junior, e incorporado actualmente na esquadra brazileira, em serviço no theatro da guerra) duas pipas de vinho da sua lavra na Mealhada.

De volta do Bussaco, entraram os principes na Mealhada com as mesmas demonstrações d'affeição e enthusiasmo com que tinham sido victoriados á sua chegada. A musica, o fogo, e os vivas enthusiasticos atroaram os ares por todas as ruas do transito.

As damas da villa e vizinhanças tambem deram bom contingente para abrilhantar a festa, ornando as janellas com a sua presença, e lançando muitas flores sobre os festejados principes.

Chegada a hora da partida, despediram-se os principes e sua comitiva do sr. Azevedo Junior; da ex.ma sr.ª D. Elidia, que alli os esperava para esse fim; e de todos os titulares e cavalheiros que tomaram parte no prestito.

Alem destes tambem tinham sido apresentados aos principes na sala da estação, o sr. Dr. Adriano Baptista Ferreira, rico proprietario da Mealhada, e seu sogro o sr. Joaquim Lopes Carreira de Mello, de Lisboa.

Os principes tinham desembarcado no comboio das 10 horas da manhã, vindo do Porto; e tornaram a entrar no comboio das 3 horas da tarde, de viagem para Lisboa, tendo-se demorado no Bussaco duas horas, pouco mais ou menos. No momento da partida, o sr. conselheiro Monteiro levantou vivas ao povo portuguez e á prosperidade de Portugal.

E assim correram todos aquelles festejos, cuja noticia muito agradará ao sogro do sr. Azevedo, respeitavel negociante do Rio de Janeiro, o sr. Bernardo Casimiro de Freitas.

Damos os nossos parabens ao sr. Azevedo Junior.

São muitos os mancebos que de todas as terras do reino affluem a Coimbra para seguir a carreira das letras, e muito poucos os que vêem acompanhados de parentes para os dirigir e vigiar em uma edade em que a experiencia é pouca ou nenhuma, e as paixões mais fortes do que a reflexão. Os paes de familia, que não residem em Coimbra, e que por isso não podem velar directamente pela educação litteraria de seus filhos, precisam d'uma pessoa respeitavel, a cujos cuidados os entreguem com inteira confiança. Entre outras ha nesta cidade uma, que pela louvavel prudencia e zelo inexcedivel, com que dirige os alumnos nos seus estudos preparatorios, gosa geralmente da sympathia e consideração do publico.

O cavalheiro estimavel a que nos referimos, é o illm.º sr. padre Joaquim Ribeiro dos Santos e Cunha. E para que se não tome á conta de exaggeração o que deixamos escripto a respeito deste ecclesiastico, vamos publicar as estatisticas das approvações, obtidas nestes ultimos annos lectivos pelos estudantes, de que o sr. padre Ribeiro tem sido director. Fallam mais eloquentemente do que nós o poderiamos fazer.

E note-se que o sr. padre Ribeiro não montou ainda um collegio regular, como projecta. Logo que elle consiga estabelecel-o, maior ainda será o aproveitamento dos alumnos.

Seguem-se as estatisticas:

Estatistica dos exames feitos pelos comensaes do presbytero Joaquim Ribeiro dos Santos e Cunha.

Anno de 1864 á 1865

Instrucção primaria—Approvados 2.
Portuguez do 1.º anno—Approvados 5.
Portuguez do 3.º anno—Approvados 3.
Desenho do 1.º anno—Approvados 9.
Desenho do 2.º anno — Approvados 3 — Com distincção 1.
Francez—Approvados 6—Reprovado 1.
Latim—Approvados 7.
Latinidade—Approvados 5—Reprovado 1.
Geometria—Approvados 9—Reprovados 2.
Historia—Approvado 1.
Mathematica elementar—Approvados 3.
Logica—Approvados 4—Reprovado 1.
Oratoria—Approvados 3.
Introducção—Reprovado 1.
Habilitação para positivas—Approvados 2.
Habilitação para naturaes—Approvado 1.

EXAMES FEITOS NA UNIVERSIDADE

1.º *de Direito*—Approvados nemine 2.
4.º *de Theologia*—Approvado com distincção 1.
1.º *de Desenho*—Approvado 1.
Em grego—Approvado 1.
Em allemão—Approvado 1.
Total—Approvados 69—Com distincção 2—Reprovados 6.

Anno de 1865 a 1866

Instrucção primaria—Approvado 1—Reprovado 1.
Portuguez do 1.º anno—Approvados 3.
Portuguez do 3.º anno—Approvados 3.
Desenho do 1.º anno—Approvados 2—Reprovados 3.
Francez—Approvados 4—Reprovado 1.
Latim—Approvados 5.
Desenho do 2.º anno—Approvados 7.
Desenho do 3.º anno—Approvados 2—Com distincção 1.
Latinidade—Reprovado 1.
Geometria—Approvados 2.
Historia—Approvados 6.
Mathematica elementar—Reprovado 1.
Logica—Approvados 3—Reprovado 1.
Oratoria—Approvado 1.
Introducção—Reprovados 2.

EXAMES FEITOS NA UNIVERSIDADE

1.º *anno theologico*—Approvado, com o 2.º *accessit* 1.
3.º *anno juridico*—Approvado nemine 1.
3.º *anno medico* — Approvado, com o 1.º premio 1.
1.º *anno mathematico e* 1.º *anno philosophico*—Approvado 1.
2.º *anno de desenho*—Approvado 1.
Em grego—Approvado 1.
Em hebraico—Approvados 2.
Total—Approvados 47—Com distincção 1—Com premio 2—Reprovados 10.

Exames em Junho e Julho de 1867

Instrucção primaria—*(Approvados)* Nuno Freire Dias Salgueiro, Manoel dos Reis Caldeira.

Portuguez 1.º anno— *(Distinctos)* Nuno Freire Dias Salgueiro, Abilio Adolpho Osorio, —*(Approvados)* Manoel dos Reis Caldeira, Joaquim Jorge das Neves.

Francez—*(Distincto)* Nuno Freire Dias Salgueiro— *(Approvados)* Joaquim Jorge das Neves, Abilio Adolpho Osorio.

Desenho 1.º anno — *(Distincto)* Francisco Carvalho Salema—*(Approvados)* Luiz Peixoto da Silva Menezes Alarcão Junior, João Alvaro de Brito e Albuquerque, Francisco Antonio da Veiga, Guilherme Augusto Figueiredo e Veiga, Antonio Correia da Siva Carvalho, Nuno Freire Dias Salgueiro.

Latim 2.º anno—*(Distincto)* Joaquim Jorge das Neves.

Latinidade— *(Approvado)* Francisco Antonio da Veiga.
Reprovado 1.

Portuguez 3.º anno—*(Distincto)* Francisco Carvalho Salema — *(Approvado)* Joaquim Jorge das Neves.
Reprovado 1.

Desenho do 3.º—*(Distinctos)* Antonio Zepherino Candido da Piedade, Jeronymo d'Andrade Sequeira, Daniel Ferreira de Mattos, Pompeu Correia da Costa—*(Approvado)* Antonio da Costa Magalhães.

Geometria plana—*(Approvados)* Luiz Peixoto da Silva Menezes Alarcão Junior, José Acacio Teixeira Ribeiro, José Maria da Silva Pinto, Antonio da Costa Magalhães, Lourenço Vaz Touro, João Alvaro de Brito e Albuquerque.

Mathematica elementar—*(Distinctos)* Jeronymo d'Andrade Sequeira, Antonio Zepherino Candido da Piedade—*(Approvados)* Daniel Ferreira de Mattos, Pompeu Correia da Costa, Eduardo Barata de Napoles Figueiredo e Veiga, Francisco Augusto Figueiredo e Veiga, José Acacio Teixeira Ribeiro, José Maria da Silva Pinto, José Antonio Correia da Silva.

Introducção — *(Distinctos)* Jeronymo de Andrade Sequeira, Daniel Ferreira de Mattos, Eduardo Barata de Napoles Figueiredo e Veiga, Antonio Zepherino Candido da Piedade, Francisco Augusto Figueiredo e Veiga, Pompeu Correia da Costa, João Rodrigues Blanco.
Reprovado 1.

Logica—*(Approvados)* Francisco Augusto Figueiredo e Veiga, Luiz Peixoto da Silva Menezes Alarcão Junior.

Habilitação para o 1.º mathematico—*(Approvados)* Antonio Zepherino Candido da Piedade, Jeronymo d'Andrade Sequeira, Daniel Ferreira de Mattos, Eduardo Barata de Napoles Figueiredo e Veiga, João Rodrigues Blanco.

EXAMES FEITOS NA UNIVERSIDADE

1.º *anno juridico* — *(Distincto)* Manoel Ignacio da Silveira Borges.
2.º *anno theologico* — *(Approvado com o 1.º accessit)* Manoel Ignacio da Silveira Borges.
5.º *anno theologico*—*(Approvado nemine)* José d'Andrade Sequeira.
Em todas as cadeiras pertencentes ao 2.º philosophico— *(Approvado nemine)* Joaquim José d'Andrade Sequeira.
Total—Approvados 58 — Com distincção 16—Premiado 1—Reprovados 3.
Total geral dos 3 annos=Approvados 174=Distinctos 19=Premiados 3=Reprovados 19.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Lisboa, 10 de Agosto de 1867.

Pessoas previdentes, cujos calculos raras vezes falham, asseveram que teremos um anno de escacez. O governo não podia ficar indifferente perante as reclamações do publico, e por isso reduziu, como já saberá, o imposto sobre a entrada do trigo, milho, etc. Ainda que esta providencia não consiga diminuir o preço dos generos, porque no estrangeiro as colheitas tambem não são boas, fará com que se não elevem demasiado, o que aliás aconteceria, se o imposto sobre a entrada dos generos continuasse a ser elevado.

—Partiu ha dias para Vichy, a fim de fazer uso dos afamados banhos daquella localidade, o ex.mo sr. Antonio Rodrigues Sampaio, o decano e o primeiro dos jornalistas portuguezes. Estimaremos que s. ex.ª adquira as melhoras que apetece.

—Fechou-se definitivamente o theatro de D. Maria II. Mal informado, disse na minha penultima correspondencia, que os actores deixavam de perceber os seus ordenados, e que iam representar á provincia. Não é assim. Pessoa d'alli nos assevera o contrario, e nos diz que os ensaios continuam, a fim de metter em scena algumas comedias e preparar um novo repertorio para a reabertura d'aquelle theatro, onde lavra uma parcialidade digna da pessoa que a pratica. Fallamos do sr. D. Luiz da Costa.

Alguns actores estão descontentissimos. Têem-se-lhes feito promessas, e não são cumpridas; alguns de merito provado e cujo tirocinio de muitos annos lhes davam direito a passar á 1.ª e 2.ª classe, permanecem na terceira, em quanto outros, que apenas pisam o palco ha dois annos, já foram passados á 1.ª.

Esta parcialidade do sr. D. Luiz da Costa, que não tem os predicados precisos para ser commissario do theatro de D. Maria II, revolta e enoja. A justiça deve ser recta em toda a parte, e muito principalmente em estabelecimentos da ordem d'aquelle a que nos referimos.

Porque não cumpre, ou faz cumprir o sr. D. Luiz da Costa, a letra de uma especie de cartaz que mandou afixar no theatro, negando ao actor o adiantamento de qualquer quantia, antes do seu ordenado mensal estar vencido? Porque ha excepções? Porque se contemplam esses, e outros são excluidos d'aquelle beneficio? Pequenas miserias, que não viriam a publico, se o sr. D. Luiz da Costa fosse recto e justiceiro, e não estonteasse, caprichando em attenções com uns, e desconsiderando o mais possivel outros.

Eu não gosto da parcialidade, meu amigo. Não quero que a lei seja elastica, nem que haja afeições de tal ordem, que se deprimam uns para se elevar outros. Se o sr. D. Luiz da Costa não quer que o theatro de D. Maria II fique deserto, e que em logar de ser uma scena modelo, passe a ser uma escola de *actores-rapazes*, não desconsidere os actores de merito, e trate de fazer subir á presença do sr. ministro do reino uma lista de todos os actores que devem ser classificados devidamente. Lembre-se o sr. D. Luiz, que do theatro da Trindade lhes acena um vulto importante, e que á primeira voz todos se passarão a pôr ao abrigo do sr. Palha, porque o sr. Palha é um cavalheiro que sabe tratar os artistas e cuja ausencia do theatro de D. Maria, todos ainda lamentam.

A respeito do theatro de D. Maria ha muito que lhe contar, meu amigo. Se não houver imparcialidade e justiça da parte do sr. D. Luiz da Costa, não haverá remedio senão vir a publico com muitas miserias alli passadas com alguns actores, para que o sr. ministro do reino attenda ao estado de desorganisação e de anarchia em que se encontra aquelle theatro.

—Não ha noticia de palpitante interesse.

P. J. Conceição.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Porto, 9 de Agosto de 1867.

O Porto acaba de receber a visita dos principes do Brazil, SS. AA. imperiaes a princeza Leopoldina e seu esposo o principe de Saxe. Suas Altezas chegaram á estação das Devezas, pela volta das cinco horas, sendo ahi recebidas pelas auctoridades civis e militares, e entre muitas pessoas de distincção notava-se o sr. Bessa, presidente da camara.

Sua Alteza o principe é alto, elegante e bem parecido. Conforme diziam alguns jornaes de Lisboa imita perfeitamente o typo dos *gentlemen* inglezes. A princeza é esbelta, e bastante sympathica.

Estão hospedados no palacio real da Torre da Marca.

Hoje á noute deve dar o seu ultimo concerto no Palacio de Chrystal, o pianista brazileiro Hermenigildo Liguori, a cujo espectaculo assistirão suas altezas. Ouvi dizer que fôra o proprio sr. Liguori quem solicitara dos principes a honra de lhe assistir ao beneficio.

O que com certeza posso assegurar é que não ha bilhetes, e hontem pagavam-se caros os que casualmente appareciam.

—Receberam-se noticias dos Açores, sabendo-se que sahira alli deputado por 1:384 votos o sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel.

Segundo diz o *Açoriano Oriental*, até ao ultimo dia do mez de Junho lançaram-se no quebra mar do porto artificial de Ponte Delgada 788,743 toneladas inglezas de pedra.

—A importancia do balancete do activo e passivo do Banco Commercial do Porto no dia 31 de Julho, foi de 3.044:686$482; a do activo e passivo do Banco União do Porto, no fim do mez passado, foi de 12.760:459$215 rs., e a do Banco do Minho, no mesmo dia, foi de 901:738$228.

—Segundo se diz, alguns emigrados hespanhoes organisaram uma guerrilha, com o fim de se dirigir a Hespanha, e que o governo dera terminantes ordens ao governador civil do districto para suffocar a tentativa e prender os desordeiros.

Nada sei a tal respeito. E' muito de crer que não passe de boato, como a revolta d'infanteria 14. Ignoro completamente o fim, com que se espalham estes boatos, visto os seus auctores não lhe aceitarem a paternidade.

—Está annunciado para amanhã, o debute da companhia dos Bufos Madrilenos. Dizem ter sido muito applaudidos em Lisboa, e por certo o não serão menos no Porto, porque aqui preza-se toda e qualquer notabilidade. Haja vista á ovação que recebeu a companhia do Gymnasio, quando se despediu dos portuenses. Que enthusiasmo, que delirio, entre os espectadores! Os bouquets, as pombas e as coroas, já difficilmente cabiam no palco de S. João; a ponto deste parecer mais um jardim que um proscenio dramatico.

—O sr. barão de S. Januario acaba de formar um novo corpo de policia nesta cidade; tem 6 esquadras, constando as cinco primeiras de tres secções e a ultima de duas.

—Teve logar aqui n'um theatro particular, em casa do sr. escrivão Pimenta, na rua da Boa-Vista, um escolhido espectaculo, levado á scena por alguns jovens estudiosos, em geral alumnos do Lyceu. Assistiram mais de quarenta senhoras, e grande numero de cavalheiros. Alguns dos artistas-curiosos dão provas de intelligencia na boa interpretação dos papeis e propensão para a arte, que Garrett e Gil-Vicente engrandeceram com suas obras.

O ensaiador era o sr. alferes Campos de caçadores n.º 9.

Executou-se por essa occasião um hymno, composto *ad hoc* pelo sr. Antonio Augusto Ribeiro, joven intelligente e esperançoso, que desde verdes annos deu mostras de inspiração em composições musicaes. Receba pois os meus sinceros parabens.

—O ministro da justiça e dos cultos em França M. Baroche enviou a seguinte circular, dirigida a todos os bispos e arcebispos do imperio francez:

«*Monseigneur.*—A festa solemne do dia 15, vae em breve, convidar-nos a offerecer á Deus, a expressão dos nossos votos, e o tributo de nossas acções de graças. A providencia concedeu-nos este anno amplos motivos de regosijo e alegria! A paz, finalmente segura, apresenta á admiração do Universo, o concurso de todos os esplendores da civilisação, sem que as conquistas da ordem material fossem diminuir os progressos moraes, que o genio do Soberano investiga com os applausos da nação. Um patriotismo esclarecido une, cada vez mais as populações em torno da dynastia reinante, em quanto que sua fé religiosa a liga, com bom exito, aos grandes pensamentos do episcopado catholico, livremente reunido á voz do chefe da egreja.

«E' com estes sentimentos, senhor, que os fieis reunidos pela solemnidade da Assumpção dirigirão, ao céu, fervorosas preces, pelo imperador, a imperatriz e o principe imperial, cujos destinos estão ligados tão estreitamente á honra e prosperidade do paiz.

«Não é, por certo, necessario recordar-lhe as medidas, que é de costume tomarem-se nestas circumstancias para entrar nas intenções de Sua Magestade.

«Recebei, senhor, a certeza da minha alta consideração.

«O ministro das justiças e dos cultos, 1 de Agosto de 1867.=J. Baroche.»

Segundo creio, o ministro de Napoleão quer seguir a politica da curia romana.

O rendimento da alfandega de Lisboa desde 1 até 8 do mez d'Agosto, foi de réis 81:350$629, e o do Porto desde 1 até 8 do referido mez foi de 40:440$130 rs.

Por hoje nada ha de mais importancia a communicar-lhe.

Está o ar carregado, e parece-me que o calor d'hontem se muda em chuva.

Até breve.

A. P. A.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor: — E' notavel que os defensores do parocho da Pampilhosa queiram sempre belliscar na minha dignidade como administradora das esmolas, que dão nesta villa á Senhora dos Remedios. O anno passado quando fizeram certas accusações ao sr. prior, veiu logo o seu defensor fallando nas minhas contas, as quaes tendo sido approvadas, foram depois publicadas no seu jornal, e agora no *Conimbricense* n.º 2089 lá torna a apparecer o meu humilde nome! Em resposta ás calumnias que me dizem respeito, rogo a v. queira publicar duas cartas de tres respeitaveis senhoras, e os documentos passados pelos srs. prior desta villa, ou freguezia, e regedor.

Peço mais ao sr. redactor, e ao publico, que não deixem de prestar um bocadinho d'attenção ao attestado do sr. prior da Pampilhosa; e por tudo isto lhe ficarei muito abrigada.=Sou, sr. redactor, de v. att.ª veneradora ob.ª. Pampilhosa, 6 d'Agosto de 1867.=*Maria Lutgarda da Costa Cabral e Castro.*

Ill.ma e ex.ma sr.ª e nossa prezada prima.=Respondendo á carta de v. ex.ª com data de hoje, em que nos pergunta se como administradoras que por vezes temos sido das esmolas que nesta villa se costumam dar a Nossa Senhora dos Remedios, é costume serem as mesmas esmolas vendidas em hasta publica, bem como se é egualmente costume dar-se esmolas, chouriças ou chouriços; respondemos que nas ditas esmolas entram somente milho, cebolas, e algumas castanhas, sendo de todos estes generos em pequena quantidade, assim como nunca foi costume taes esmolas terem sido vendidas em hasta publica, mas sim vendidas particularmente pelas proprias administradoras, nunca constando que entrassem em taes esmolas chouriças ou chouriços, mas sim somente os generos supra ditos.

Dê v. ex.ª as suas determinações a quem tem a honra em se assignar, de v. ex.ª att.as veneradoras primas mt.º obg.as. Pampilhosa, 5 d'Agosto de 1867.=Ill.ma ex.ma sr.ª D. Maria Lutgarda da Costa Cabral e Castro. =*Maria José da Natividade e Neves.*=*Maria Maxima Candida das Neves.*

Exm.ª sr.ª — Respondendo á carta de v. ex.ª, com data de hoje, tenho a dizer que, tendo desde 1823 servido muitos annos de juiza da confraria de Nossa Senhora dos Remedios, d'essa villa, nunca, em a qualidade de administradora das pequenas esmolas ou dadivas offerecidas á dita Senhora, mandei vender em hasta publica alguma das mesmas esmolas; que n'este modo de proceder me tenho conformado com o costume seguido pelas antigas juizas, a quem consultei em o 1.º anno, que servi, e me disseram, que as vendiam particularmente; que creio que este costume não tem sido alterado; e emfim que me não consta que nas ditas esmolas tenham entrado chouriças ou chouriços, entrando em as mesmas nos annos, em que tenho servido, milho, cebolas, e alguma pequena porção d'azeite e castanhas.

Digne-se v. ex.ª mandar a quem tem a honra e satisfação de se assignar, de v. ex.ª, prima e amiga attenta, muito veneradora e obrigada—Feteira, 5 de Agosto de 1867.—Illm.ª e exm.ª sr.ª D. Maria Lutgarda da Costa Cabral e Castro.—*Antonia Undemilla Cotrim de Vasconcellos.*

Illm.º sr.—Diz Francisco Bernardo da Costa, d'esta villa, que precisa que v. s.ª lhe atteste o que souber ácerca do modo como as exm.as sr.as administradoras das insignificantes esmolas, que offerecem á Nossa Senhora dos Remedios, que se venera n'esta villa, têem por costume o vendel-as; isto não só com referencia ao actual, mas tambem aos tempos remotos; e que outrosim declare se lhe consta que entre essas esmolas vão comprehendidas chouriços ou chouriças; pelo que pede a v. s.ª, sr. regedor desta freguezia da Pampilhosa, lhe atteste o que souber a tal respeito. E R. M. Pampilhosa a 5 de Agosto de 1867. =*Francisco Bernardo da Costa.*

José Barata das Neves, regedor de parochia substituto em exercicio desta freguezia da Pampilhosa, por nomeação do exm.º governador civil deste districto.—Em virtude do que me é pedido no requerimento supra, attesto que as exm.as sr.as administradoras de Nossa Senhora dos Remedios, desta villa, sempre tiveram por costume receberem as esmolas tiradas pelas mordomas e vendel-as por medidas em sua casa; nunca me constando que em tempo algum fosse uso e costume venderem-se de outro modo. Egualmente attesto que nunca me constou que em taes esmolas fossem comprehendidas chouriços, ou chouriças; mas sim, só são compostas de milho, castanhas, cebolas e batatas, mas de tudo em limitada quantidade, e que o producto de taes esmolas costuma ser applicado por cada sr.ª administradora ou em trastes de Nossa Senhora, ou em uma missa cantada, e sermão; segundo a vontade das mesmas administradoras. Attesto pelo ver e presencear que a exm.ª sr.ª D. Maria Lutgarda da Costa Cabral sempre se esmerou em applicar o producto de taes rendimentos, quando administradora de Nossa Senhora, em lhe comprar trastes que perfeitamente se vêem.—*José Barata das Neves.*

Ill.mo rv.mo sr. — Diz Francisco Bernardo da Costa Cabral, desta villa, que precisa, que v. s.ª diga por attestado, ao correr deste, o que souber ácerca do uso e costume, não só desde o tempo que se acha parochiando esta egreja, mas até de tempos mais remotos, como as ex.mas srs. administradoras dos bens de Nossa Senhora dos Remedios, que se venera nesta egreja, têem vendido as insignificantes esmolas, que se lhe offerecem annualmente, e se ella tem algum outro rendimento, pelo que sr. prior desta freguezia, pede a v. s.ª, se digne attestar o que for verdade.=E R. M.=Pampilhosa, 5 de Agosto de 1867. =*Francisco Bernardo da Costa Cabral.*

Francisco Ignacio Freire, prior collado nesta egreja de Nossa Senhora do Pranto da villa da Pampilhosa, bispado da Guarda.—Em virtude da petição retro, attesto, que, o que o sei a respeito dos rendimentos de Nossa Senhora dos Remedios, que se venera nesta egreja, desde que sou parocho desta freguezia, é o nomearem-se todos os annos jui-

za, e mordomas, que tiram esmolas pelas povoações, desta freguezia, e as entregam ás respectivas juizas, cujas esmolas devem ser arrematadas, e attesto outrosim, que a mesma confraria, não tem algum outro rendimento mais, que as esmolas, que lhe dão. E por verdade, e este me ser pedido, o passo, e assigno. Pampilhosa 5 d'Agosto de 1867. = O prior *Francisco Ignacio Freire.*

Em replica.—Ill.^{mo} e rv.^{mo} sr.—O supplicante não pergunta a v. s.ª o que as ex.^{mas} administradoras de Nossa Senhora dos Remedios devem fazer na occasião da venda das esmolas; pede, sim, a v. s.ª que se digne attestar ácerca do costume, que ellas tem seguido até ao presente na venda de taes esmolas: isto é, se lhe consta que alguma em qualquer tempo vendeu em hasta publica taes esmolas. E no caso affirmativo, quem=E R. M. = Pampilhosa, 5 de Agosto de 1867. = *Francisco Bernardo da Costa Cabral.*

Francisco Ignacio Freire, prior collado nesta egreja de Nossa Senhora do Pranto da villa da Pampilhosa, bispado da Guarda.=Attesto em virtude da replica retro, que o costume, que tem havido a respeito das esmolas, que são dadas a Nossa Senhora dos Remedios, que se venera nesta egreja, é serem recebidas pelas juizas, e não serem publicamente vendidas.=E por verdade me assigno. Pampilhosa, 5 de Agosto de 1867. = O prior *Francisco Ignacio Freire.*

Sr. Redactor.

Não tinhamos a menor tenção de vir á imprensa fallar sobre um objecto, que tem a solução clara e decidida na lei, cuja inviolabilidade estamos certos, que será respeitada e mantida pelos seus dignos agentes—reconhecemos (temos summo gosto em o confessar) assaz inflexibilidade e firmeza de caracter nos meritissimos membros da junta geral do districto, nos ex.^{mos} srs. governador civil e ministro do reino. Porque o pede a occasião, só imploramos a tão honestas auctoridades attentem bem nas razões que a junta da parochia da Ega apresenta na acta que abaixo transcrevemos, para crearem nesta freguezia uma parochia civil: não pedimos justiça, porque seria uma offensa indirectamente irrogada á honestidade de que vemos revestidos ss. ex.^{as}

Vimos, sómente, a este logar fazer algumas considerações a uns certos senhores de Condeixa e mui principalmente á auctoridade administrativa, que tanto se esforçam por annexar esta freguezia á de Condeixa, para cujo fim empregam meios pouco honestos, e até faltam ao cumprimento dos seus deveres—se é que ainda estamos em tempo e logar em que as auctoridades devem ter o cunho de—sinceras, honestas, e justiceiras.

Ouvimos dizer (mas não acreditavamos) que o sr. administrador e seus apaniguados tinham em vista *suffocar* as informações que a junta desta parochia désse ácerca da creação da parochia civil nesta freguezia, se por ventura fossem avessas aos seus designios. Talvez já fundado nestes ditos, o sr. presidente da junta, no officio que remetteu no dia 10, e que acompanhava as informações, ao sr. administrador, pedia a este um recibo da recepção e data, do dito officio: este sr., porem, não fez caso. O portador do officio, que tambem já ia prevenido, lembrou áquella auctoridade o tal *recibosinho*: porem elle... nem cavaco. Insistiu aquelle e esta respondeu—não dou recibo nenhum!

A' vista de tão insolito procedimento, que devemos julgar?...

Quanto a alcunharem os da Ega com o epitheto de *ignorantes* (ou cousa semelhante) declaramos aos senhores de Condeixa, que estamos promptos a provar-lhes que temos mais justiça, mais direito e mais lei para formar uma parochia civil, do que ss. s.^{as}. Basta uma amostra.

Confrontemos os elementos de que cada uma das nossas freguezias podem dispor, para tal fim.

Os elementos e as proporções que a Ega tem para conter em si uma parochia civil, e sustentar a rotação dos respectivos serviços, desnecessario é ennumeral-os aqui—na acta transcripta se podem ver á vontade.

E Condeixa? Que proporções apresenta? Que elementos offerece para garantir a conservação d'uma parochia civil?

Tem, é verdade, um sólo ameno, pittoresco e fertil: mas o que seria da producção desse terreno, se os condeixenses não importassem, todos os annos, centenares de carradas de mato, creado todo na freguezia da Ega?... De quantos objectos e materiaes esta terra não fornece aquella?

Tambem tem capacidades sufficientes para gerir os cargos que constituem a parochia civil: devemos porem notar, que ha ahi camaristas que servem sem interrupção, ha oito ou mais annos: etc. etc. Condeixa conta apenas duzentos fogos... e nada mais.

Dada a necessidade de ficarem ligadas estas duas freguezias, digam-nos ss. s.^{as}, a qual de nós é que assiste o direito de reclamar uma dellas? A qual de nós, se é certo que a parte maior deve absorver a menor?..

Já vedes que somos generosos: e em tanto excesso, quanto vós sois em egoismo.

Apre! como é superiormente temivel a maldade, quando a par da ignorancia e da estupidez!!

Em nome de todos os habitantes da freguezia da Ega, este seu cr.º att.º e venerador.

Ega, 13 d'Agosto de 1867.

O Proscripto.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1867, aos 8 dias do mez de Agosto do dito anno, por ordem do administrador deste concelho de Condeixa, e depois de ter sido previamente avisada a commissão que substitue a junta de parochia desta freguezia da Ega, se reuniu na sacristia da egreja parochial em sessão extraordinaria e sob a presidencia do cidadão Manoel Moniz de Gouveia, estando presentes os vogaes Manoel Marques e João Maria Chamiço, que constituem a mesma commissão, e bem assim o regedor de parochia, Theotonio José de Carvalho, por ter sido convocado para a presente reunião.

O presidente declarou aberta a sessão, apresentando á commissão um officio expedido da administração deste concelho, datado de 20 de Julho ultimo, acompanhado das instrucções relativas aos artigos comprehendidos no capitulo 2.º da lei de 26 de Julho do corrente anno, ao qual a commissão deliberou responder o seguinte:

A freguezia da Ega, pode mesmo por si só, e deve, em conformidade com o art.º 7.º da lei de 26 de Junho do corrente anno, constituir uma parochia civil. Porque:

1.º Não só tem 537 fogos (documento junto), porque abrange capacidades mais que sufficientes para exercer os cargos indicados no capitulo 2.º da citada lei, pois que esta freguezia conta 206 eleitores e destes 40 elegiveis.

2.º Mas tambem pela sua importancia, pois que não só exporta objectos alimenticios, como milho, vinho e com especialidade azeite, mas até materiaes, v. gr. telha, cal, pedra, matos e lenhas que fornece com abundancia ás freguezias circumvizinhas: e alem disto possue muitos baldios e alguns de bastante importancia.

3.º Contem fontes de receita de sobejo, como se deve deprehender da sua já reconhecida importancia, e conseguintemente com capacidade para costear as despezas indicadas no art. 37 da citada lei; acrescendo alem disto a circumstancia de já haver nesta freguezia um estabelecimento de beneficencia, que era o antigo hospital, de cujos fundos os rendimentos tem sido sempre sufficientes para soccorrer os pobres da freguezia.

4.º Acha de conveniencia que a esta parochia se unam as do Furadouro e Bellide, não porque aquella careça dos elementos que estas, porventura lhe possam fornecer, mas porque reconhece a conveniencia que provem aos povos destas freguezias, ficando ligados a esta parochia; e isto, já porque ficam a uma pequena distancia (como se vê do mappa junto), vindo com a mór facilidade a esta freguezia, fornecer-se de objectos de que carecem, v. gr. cal, telha, lenhas e matos, e muito principalmente a do Furadouro, que á Arrifana e Cartaxo (logares desta freguezia), vem abastecer-se d'aguas, que na sua freguezia lhe escceam no decurso de quasi todo o anno; e já finalmente por as suas antigas relações, estando ligadas a esta, out'rora, a do Furadouro, e ainda hoje a de Bellide.

Assim se houve esta acta por concluida, que depois de lida e approvada, vae ser assignada pelo presidente, regedor da parochia, vogaes e por mim José das Neves Oliveira e Sousa, escrivão que a escrevi.=Presidente, Manoel Moniz de Gouveia=regedor, Theotonio José de Carvalho=vogal, Manoel Marques=vogal, João Maria Chamiço=escrivão, José das Neves Oliveira e Sousa. Está conforme.=Ega 10 de Agosto de 1867.=O escrivão, *José das Neves Oliveira e Sousa.*

NOTICIARIO

Monte-Pio Conimbricense. — No domingo teve logar a reunião da assembleia geral do Monte-Pio Conimbricense para proceder ás eleições annuaes. Ficaram eleitos os seguintes srs.:

Mesa da assembleia geral

Presidente, Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho.
Secretario, Luiz Adelino Lopes da Cruz.

Direcção

Presidente, Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.
Secretario, Antonio Maria Seabra de Albuquerque.
Vogal, José Julio Cesar.
Dito, Paulo José da Silva Neves.
Dito, Marciano Ramos.
Fiscal, Manoel de Paula e Silva.
Dito, Abel da Silva Espingarda.
Thesoureiro, Joaquim José Duarte.

O Monte-Pio Conimbricense acha-se no melhor estado de prosperidade. Tendo principiado esta Associação na sua reunião preparatoria de 1 de Janeiro de 1851, tem hoje, depois de satisfeitos todos os seus encargos, o capital de 7:337$687 reis.

No anno economico findo de 1866 a 1867 teve de receita 1:272$784 reis; e foi a despeza 600$790 reis. Saldo a favor da Associação, 671$994 reis.

Foram soccorridos 63 socios doentes; e pagaram-se as pensões a 9 viuvas e á irmã de um socio.

Reunião. — No domingo reuniram-se nos paços do concelho de Coimbra, a convite da camara municipal, mais de 100 proprietarios deste concelho, a fim de ser perguntados ácerca de informações pedidas pelo governo sobre as colheitas do corrente anno.

Foram interrogados parcialmente em relação a cada uma das freguezias, e do conjuncto de suas respostas resultou o seguinte: =O trigo, centeio e cevada colhidos n'este concelho, não chegam para o consumo. Em quanto ao milho, apesar de nos altos a producção ser em algumas partes escaça; como o estado do milho nas terras baixas é muito esperançoso, conta-se que haverá sufficiente para o consumo, e que ainda ha de sobejar.

Esta opinião foi em especial exposta pelo sr. José Fortunato Leite, de Taveiro, e é a que vogava na assembleia.

Donativo. — O nosso patricio o sr. João Elydio de Carvalho, vindo ha pouco do Rio de Janeiro, offereceu generosamente ao Museu da Universidade os seguintes 30 passaros do Brazil, a maior parte dos quaes não havia naquelle estabelecimento:

Oriolo japu=oriolo tropial, ou vira bostas=oriolo sapujuba= oriolo guache = papa moscas = periquito cuiu = sanhassu =ainu branco=alma de gato=araçari, familia dos tucanos=sabiá larangeira=imburaijara=tangara=tiê, ou gorondi=bacurau, ou noitebó =gavião pombo = pica peixe, ou Martinho pescador=sairussu=viuva=colhereira=garça branca=pica pau do mato virgem=cabacica=saira=e seis beija flores.

Cemiterio — Trabalha-se activamente no apparelho da cantaria para a capella do cemiterio. A pedra é alvissima, e extrahida das excellentes pedreiras de Oitil.

No recinto do cemiterio tem-se ultimamente erigido muitos mausoleus. Recentementemente alli foi collocado um gracioso obelisco sobre a sepultura de uma cunhada do sr. Ruben Pereira de Carvalho.

Festividade. — No domingo teve logar na Sé Cathedral desta cidade a festa da Senhora da Boa Morte. Prégou de manhã o sr. padre Manoel Ignacio da Silveira Borges, e de tarde o sr. padre Luiz Antonio Torreira.

A procissão, que houve em seguida, ia com um explendor cómo nunca a vimos. Principiava pela irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Ponte, e seguiam-se as irmandades da Conceição, Senhora da Boa Morte, Santissimo da Sé Velha, Santissimo da Sé Cathedral, e a Ordem Terceira. Todas ellas compunham-se de grande numero de irmãos, o que é para admirar em uma epocha em que muitas pessoas se ausentam da cidade. Tambem levava muitos anjos, adornados com o bom gosto que se usa em Coimbra.

Atraz da procissão ia uma força de infanteria, e á frente della a philarmonica Boa-União.

Os dignos mesarios esmeraram-se em fazer uma festa apparatosa e muito superior ao costume.

Pulpito de Santa Cruz. — Tem sido muito apreciado na exposição de Paris o modelo em gesso do bellissimo pulpito da egreja de Santa Cruz, desta cidade, que por suas primorosas e delicadas esculpturas, e bem cinzelados ornatos no estylo da Renascença, é considerado como uma verdadeira joia, e o enlevo dos que bem sabem apreciar as bellas artes.

Chegada. — Chegou no sabbado a esta cidade o nosso prezado amigo e patricio, e illustrado proprietario e redactor do *Diario de Noticias*, o sr. Eduardo Coelho. Muito folgamos de ver entre nós o laborioso mancebo, que unicamente aos seus esforços deve a lisongeira posição em que se acha collocado.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Luiz Gomes, filho de Luiz dos Santos e de Maria Joaquina de Jesus, natural de Coimbra, de 27 annos, fallecido no dia 6 de Agosto.

Julia, filha de Joaquim Maria de Jesus e de Maria Delphina do Soldado, natural de Coimbra, de 6 mezes, fallecida no dia 6.

Herminia Branca, filha de José de Oliveira Guimarães e de D. Maria Augusta, natural de Coimbra, de 5 annos, fallecida no dia 9.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3, e das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada — 1:867.

Combolo. — Podemos informar o publico, que não é exacto o boato que se espalhou, de que seria exigido passaporte aos passageiros que se dirigirem de Portugal a Badajoz, para assistir nos dias 15 e 16 do corrente ás touradas que alli terão logar.

Errata. — Em o folhetim do ultimo numero, 3.ª pagina, 1.ª columna, onde se lê, que Amaro Mendes de Negreiros fora filho de Rodrigo Alves, e Jeronymo Rodrigues; deve ler-se=*Jeronyma* Rodrigues, christã velha, etc.

Absolvição. — Foi absolvido no conselho de guerra, o sr. D. Rodrigo de Almeida, tenente de cavallaria, accusado de ter sido padrinho no duello em que morreu o sr. deputado José Julio de Oliveira Pinto.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 MANOEL FERREIRA DE AZEVEDO JUNIOR, extremamente penhorado com os obsequios que recebeu de seus patricios e amigos, na recepção de SS. AA. a Princeza do Brazil a sr.ª D. Leopoldina e seu marido o sr. Duque de Saxe, quando se apearam do caminho de ferro na estação da Mealhada; e penhorado egualmente, pelo modo extremamente obsequiador com que o coadjuvaram para que sahisse decente o apparato da pequena refeição que offereceu no Bussaco a SS. AA., agradece por este meio tantas demonstrações de amizade e consideração, que bem desejara poder justificar, protestando a todos o seu vivo reconhecimento.

Mealhada 11 de Agosto de 1867.

Manoel Ferreira de Azevedo Junior.

2 JERONYMO JOSE' PEREIRA, acaba de receber um grande e variada sortimento de louças nacionaes e estrangeiras, e vende muitas peças avulsas, cada uma por si, e continua a ter vidraça e crystal da Marinha, e Paris, que tudo vende por preços commodos. Rua do Visconde da Luz, n.º 54 a 56.

DESPEDIDA

3 JOAQUIM SALGUEIRO D'ALMEIDA, retirando-se desta cidade, e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honraram com a sua amizade e consideração, despede-se por este modo e offerece os seus insignificantes prestimos em Lisboa.

Coimbra 3 d'Agosto de 1867.

NUMERO 2093 | SABBADO 17 DE AGOSTO DE 1867 | ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno............ 3$200
Por semestre............ 1$600
Por trimestre............ 800
Correspondencia por linha............ 30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno............ 3$720
Por semestre............ 1$860
Por trimestre............ 930
Avulso............ 40

COIMBRA 16 DE AGOSTO

O governo, depois de ter providenciado para minorar os maus resultados da deficiencia das colheitas; vae continuando a dar o possivel desenvolvimento ás obras publicas, como um dos meios que ha a empregar, para que as classes pobres possam fazer face á carestia das subsistencias.

O sr. ministro das obras publicas não se descuida de ir repartindo por todos os districtos estas uteis medidas; e não podia, por isso, deixar de ser nellas contemplado o districto de Coimbra.

Auctorisou o director das obras publicas de Coimbra, a gastar a quantia de 45:000$000 rs. com o lanço da estrada de Foz de Arouce a Celorico, comprehendido entre S. Miguel de Poiares e a ponte da Mucella.

Mandou abonar a quantia de 2:000$ para ser applicada aos trabalhos de construcção do muro do caes em frente da villa da Figueira da Foz.

Auctorisou a despeza de 52:436$747 rs. com o lanço da estrada transversal do Porto a Villa Real pelo Mezão, comprehendido entre a Portella do Espinho e o caminho da Senhora da Serra.

Determinou que a despeza com o lanço entre o caminho do Alcoitão e Linhó, na estrada de Cascaes a Cintra, se regule pelo competente orçamento, importante na quantia de 6:767$941 rs.; e que se siga o traçado indicado no projecto definitivo, datado de 29 de Abril de 1867.

Approvou a adjudicação de duas empreitadas, para a construcção de duas porções do pavimento da 6.ª secção da estrada de Loures a Torres Vedras; sendo uma pela quantia de 1:120$115 rs., e outra por 3:068$000 rs.

Approvou o projecto relativo ao ramal de estrada entre a villa de Vianna do Alemtejo e a proxima estação do caminho de ferro do sueste, abonando-se para o custeamento dos trabalhos a quantia de 8:560$015 rs.

Auctorisou o director das obras publicas de Beja a gastar com o ramal de estrada entre a villa de Alvito e a proxima estação do caminho de ferro, as quantias de que carecer para regular o desenvolvimento dos trabalhos.

Mandou dar a quantia de 1:756$755 rs. para o acabamento do lanço da estrada de Fafe ao Marco das Coutadas, na estrada do Porto a Chaves.

Auctorisou a despeza da quantia de 443$445 rs, para a construcção de uma casa de portagem, junto á ponte de Afife, na estrada de Vianna a Caminha.

Alem disso o sr. ministro das obras publicas incumbiu ao sr. Branco, director das obras publicas de Villa Real e Bragança, os estudos das estradas da Foz do Tavora a Moimenta da Beira, que em tempo haviam sido commettidos ao director das obras publicas de Vizeu.

Mandou proceder á elaboração do projecto definitivo da ponte que tem de se construir no lanço da estrada littoral do Algarve, entre a villa de Lagoa e o Poço dos Ferreiros.

Mandou proceder ao projecto da secção da estrada de Santarem a Evora, comprehendida entre Almeirim e Coruche.

Ao engenheiro Agostinho Pacheco Leite de Bettencourt recommendou a maior urgencia na remessa do projecto da parte da estrada de Portalegre a Castello Branco, comprehendida entre a Ribeira de Flor da Rosa e Alpalhão. E como se acha em construcção o lanço do Crato á Ribeira de Flor da Rosa; assim como o lanço da secção de Castello Branco a Villa Velha, é de esperar que em breve estarão ligadas as duas provincias do Alemtejo e Beira Baixa.

Ordenou o estudo da secção da estrada districtal da Ponte de Sór a Souzel, comprehendida entre a Ponte de Sór e Aviz.

Mandou fazer empreitada geral de obras publicas, no lanço de estrada de Guimarães a Entre Rios, comprehendido entre Penafiel e o logar da Calçada, pelo logar de Sete Pedras; sendo a base da licitação a quantia de 17:678$000 rs.

E finalmente o sr. ministro das obras publicas ordenou ao director das obras publicas de Beja, a organisação do projecto do ramal, que deve ligar a villa de Torrão com a estação do caminho de ferro do sueste, em Villa Nova de Baronia.

Esta exposição mostra bem qual é o desenvolvimento que se pretende dar ás obras publicas; e é muito para notar a attenção que o respectivo ministro presta ás estradas que ligam com os caminhos de ferro. E' essa uma das nossas primeiras necessidades; porque não podem existir caminhos de ferro, sem estradas transversaes.

O agente nesta cidade da companhia União, hespanhola, pede-nos a publicação da seguinte correspondencia.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

A Companhia União hespanhola de seguro contra fogo, cujá agencia me está commettida nesta cidade, todos os dias com os seus actos dá um desmentido aos falsos boatos, que contra a mesma alguem tem espalhado. A companhia cumpre fielmente todos os seus contractos, e qualquer questão, a havel-a, não tem de ser declinada para tribunaes estrangeiros, contra cuja falsidade se protesta pela nossa honra e da companhia; e aqui em nome da mesma, peço aos ditos informadores o nome do primeiro segurado, que teve de recorrer aos tribunaes de Hespanha para realisar prejuizos de qualquer sinistro. Franqueza e mais franqueza e não o amor de nacionalidade que tanto alardeam.

Tem a mesma companhia pago em Portugal desde 1857 até hoje 976 contos de reis de sinistros, como mostra uma relação authentica que tenho em meu poder, e que está patente ao publico, a qual se não transcreve nos jornaes por muito extensa.

O grande defeito da companhia é segurar os predios de 1.ª e 2.ª ordem a 600 e 800 reis por cada conto de reis, o que tem feito concorrer segurados em numero de 125:960, e só nesta agencia em cerca de 3 annos 267 apolices se tem passado.

Rogo-lhe pois a publicidade destas linhas e da carta que o illm.º sr. José Luiz Soares, segurado da companhia, dirigiu aos jornaes de Lisboa, pelo que se confessará obrigado o

De v. am.º vr.º cr.º

Coimbra 13 de Agosto de 1867.

Antonio Joaquim Valente.

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXXIII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XIV

1601 a 1647 — Diogo Gomes Loureiro

CONTINUAÇÃO

1630 — *Sermão nas solemnes festas e procissão de graças que fez a cidade de Coimbra pelo nascimento do Augustissimo Principe Nosso Senhor. Por Fr. Antonio das Chagas.* Coimbra, na officina de Diogo Gomes Loureiro 1630. 4.º

Este Fr. Antonio das Chagas foi Franciscano observante da provincia de Portugal, e não se deve confundir com o fundador do seminario do Varatojo, do mesmo nome.

1632 — *Sermão do Discipulo Amado, & Euangelista S. Ioão, Pregado no Real Conuento de S. Clara de Coimbra. Pelo Padre Mestre Fr. Paulo da Porciuncula, Leitor de Theologia no Conuento de S. Francisco da Ponte, a 27 de Dezembro anno de* 1631. Em Coimbra, Na Officina de Diogo Gomes de Loureyro Impressor da Vniuersidade. Anno do Senhor 1632. 4.º de 26 pag.

Vimos um exemplar no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

1639 — *Historia da apparição e milagres da Virgem da Lapa. Pelo padre Antonio Leite.* Coimbra, na impressão de Diogo Gomes Loureiro 1639. 4.º.

1640 — *Philosophia moral, tirada de alguns proverbios ou adagios, amplificada com auctoridades da sagrada Escriptura, e Doutores que sobre ella escreveram. Por Fr. Aleixo de Santo Antonio.* Coimbra, na officina de Diogo Gomes Loureiro 1640. 4.º de xvi-293 paginas, sem contar as do indice final.

1641 — *Applausos academicos da Universidade de Coimbra a El-Rei Nosso Senhor João IV.* — O frontespicio d'este livro é aberto a buril, e consiste em uma portada com varias figuras, e no centro o retrato d'El-Rei D. João IV, desenhado todo por José de Avellar, celebre pintor portuguez, e gravado pelo artista Agostinho Suarez Floriano.

O titulo é em latim como se segue: — *Inuictissimo Regi Lusitaniae Joanni IV, Academia Conimbricensis libellum dicat in felicissima sua acclamatione. Jussu Emanuelis de Saldanha a Consilijs Regiae Magestatis et eiusdem Academiae Rectoris.* Anno 1641. E' em 4.º — Na ultima pagina tem o seguinte: — *Conimbricae. Superiorum permissu. Expensis Vniversitatis, Typis Didaci Gomes de Loureiro. Anno Domini* 1641.

E' obra muito curiosa para a historia da acclamação d'El-Rei D. João IV na Universidade de Coimbra, e das festas com que a celebrou.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade, e outro na livraria que pertenceu ao collegio de Santa Rita. O sr. Adelino Antonio das Neves e Mello tem outro exemplar.

1641 — *Sermão no prestito que a Universidade faz a 7 de Junho para dar a Deus graças pelo nascimento do sr. Rei D. João III seu instituidor. Por D. Basilio de Santa Maria.* Coimbra, na officina de Diogo Gomes Loureiro 1641. 4.º de 17 folhas sem numeração.

1642 — *Sermão prégado em Santa Cruz de Coimbra na procissão que em dia de S. Sebastião costuma fazer a cidade. Por D. Basilio de Santa Maria.* Coimbra, na officina de Diogo Gomes Loureiro 1642. 4.º

1644 — *Benedictina Lusitana, dedicada á magestade Del Rey N. S. João IIII. Ordenada pello P. M. Fr. Leão de S. Thomas, Monje da Congregação de S. Bento de Portugal, & Lente de Vespora igualado a Prima na Real, & insigne Vniversidade de Coimbra. Tomo I.* Em Coimbra. Com todas as licenças necessarias. Na officina de Diogo Gomes Loureiro, Typographo da Vniversidade. Anno 1644. Folio, com as armas reaes no frontespicio.

Vimos um exemplar na bibliotheca da Universidade, e outro na livraria do sr. Neves.

Fr. Leão de Santo Thomaz, auctor da *Benedictina Lusitana*, nasceu na cidade de Coimbra.

Tendo com summa facilidade aprendido grammatica, oratoria e poetica, professou na edade juvenil na ordem de S. Bento, em o convento de Santo Thyrso, a 5 de Março de 1590.

Aprendeu as sciencias escholasticas em que foi tão eminente, que depois de instruir com ellas aos seus domesticos, sahiu do seu

Illm.º sr. — Como proprietario do edificio em que se achava instalado o asylo de D. Maria Pia, que no dia 19 do corrente ficou reduzido a cinzas pelo incendio que alli se manifestou, faltaria ao mais sagrado dos deveres se não viesse por meio da imprensa, fazer bem publico o procedimento da Companhia de Seguros La Union, em que se achava seguro o armazem de retem que eu tinha n'uma das lojas do mesmo edificio. No dia 20 mandou a mesma companhia o sr. João de Carvalho, como seu agente, para, em companhia de um perito pela minha parte, procederem á avaliação dos prejuizos causados pelo incendio, o que se effectuou com a maior intelligencia e cavalheirismo, tanto pelo sr. Carvalho, como do perito da minha parte, aos quaes tambem me cabe dar-lhes os meus sinceros agradecimentos, com especialidade a este, o sr. Salvador José Pessanha, que não só marchou com a inteireza do caracter que lhe é proprio, mas tambem muito me coadjuvou nos trabalhos que o sinistro me occasionou.

A companhia á vista da avaliação, que foi feita sem a menor duvida de ambas as partes, pagou promptamente a importancia dos prejuizos que os peritos declararam, da qual me acho completamente embolçado; e deixar de dar publicidade a este facto, seria um acto de ingratidão da minha parte para com a dita companhia, á qual só me cumpre elogiar pelo cavalheirismo e promptidão com que me satisfez a importancia dos mesmos prejuizos. Factos destes honram quem os pratica e servem de estimulo. — De V. etc. — Lisboa, 23 de Julho de 1867. — *José Luiz Soares.*

EDITAL

O Doutor José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de S. Magestade, Fidalgo Cavalleiro da Sua Real Casa, Commendador das Ordens de Christo, de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa e da Imperial Ordem da Rosa no Brazil, Lente de Prima Jubilado da Faculdade de Theologia, Vice-Reitor da Universidade e do Lyceu Nacional de Coimbra.

Faço saber que a matricula para a admissão no Lyceu Nacional de Coimbra, no proximo anno lectivo de 1867 para 1868, ha de começar no dia 16, e terminar no dia 30 de Setembro.

Os cursos começarão no 1.º dia util do mez de Outubro immediato. A matricula póde ser de ordinario, ou voluntario, mas para ser admittido a ella em qualquer d'estas classes é preciso requerer a admissão ao reitor do lyceu, instruindo o requerimento com certidão por onde prove ter, pelo menos dez annos de edade e haver obtido approvação das disciplinas que constituem o 1.º grau de instrucção primaria em exame feito em algum dos lyceus do reino. Este requerimento será escripto e assignado pelo alumno, e authenticado com assignatura reconhecida de seu pae ou pessoa encarregada de sua educação, com declaração de sua morada. E' porém dispensada a certidão de edade aos alumnos que juntarem certidão de exame de alguma disciplina de instrucção secundaria.

Para esta matricula pagarão os alumnos ordinarios, por cada anno 960 reis. Os voluntarios serão matriculados gratuitamente. Se porém quizerem fazer exame no fim do anno pagarão 3$840 reis, excepto se forem exames de linguas, porque n'estes pagarão reis 1$920.

Os alumnos ordinarios são obrigados a seguir o curso geral dos lyceus pela ordem e systema de ensino estabelecido no Regulamento de 9 de Setembro de 1863. Aos voluntarios é permittido seguir no estudo das disciplinas a ordem que lhes convier, mas para serem admittidos a exame deverão satisfazer ás condições impostas no art. 37 do dito Regulamento.

Os alumnos, tanto de uma como de outra classe, são obrigados a todos os exercicios escholares nas aulas que frequentarem, e tanto dentro como fóra d'ellas devem guardar a maior ordem, socego e decencia, respeitando-se uns aos outros, e todos a seus mestres.

Finalmente, em virtude da portaria de 5 de Setembro de 1865, os alumnos do exercito e da armada serão admittidos a fazer exame das disciplinas do curso dos lyceus nos 5 primeiros dias uteis do mez de Outubro proximo, devendo requerer a admissão a elles até ao dia 28 de Setembro, e juntar, além dos documentos legaes, certidão de não terem sido reprovados no bimestre de Junho e Julho em algum dos lyceus de 1.ª classe, nas disciplinas, cujo exame pretenderem fazer. — E para que chegue á noticia de todos mandei publicar o presente. Paço das escholas, 10 d'Agosto de 1867. — Eu Francisco Antonio Marques, secretario do lyceu o subscrevi — *José Ernesto de Carvalho e Rego*, vice-reitor.

Está conforme. Secretaria do Lyceu Nacional de Coimbra, 10 de Agosto de 1867 — *Francisco Antonio Marques.*

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Porto, 15 de Agosto de 1867.

— Distribuiram-se por ahi hontem convites impressos, para que o publico concorresse a uma reunião que tem logar hoje no Palacete do Corpo da Guarda, sollicitada pelo sr. Guimarães, redactor da *Verdade*. Não lhe remetto um exemplar do convite, porque o póde ver em qualquer jornal aqui do Porto; direi apenas, que não obstante a reunião ser justa, visto prometter o sr. Guimarães — offerecer á consideração da corôa e do paiz, a sustentação, e desenvolvimento do pensamento da administração publica — o povo não se conforma já com *palavras*.

Na minha proxima carta direi o que se ahi passar. Se ainda hoje tiver tempo, e a reunião terminar cedo, talvez ainda diga alguma coisa sobre o assumpto.

— A companhia dos *Bufos madrileños* tem-nos proporcionado agradaveis noites no theatro Baquet, não só com as suas parodias e innovações, mas ainda com o corpo de baile, cujos *saleros* são realmente arrebatadores. Hoje á noute ha no palacio de crystal um escolhido espectaculo, em que a senhora Petra Camara, primeira bailarina, proporcionará mais uma vez aos seus admiradores a *mucha gracia y salero* com que Deus a dotou.

— Segundo se lê no *Diario*, o balanceto activo e passivo em 31 de Julho de 1867 da companhia geral de credito predial portuguez, foi de 16.349:045$466 rs.

— Pela tabella dos rendimentos da alfandega do Porto, e sua delegação, durante o mez de Julho d'este anno, vê-se que a importancia total recebida dos rendimentos classificados por secções foi de 198:120$731 rs.

— Falleceu hontem á meia noite o infeliz mancebo, Thomaz Antonio Camolino, que se pretendeu suicidar na sexta feira passada, atirando-se pelo despenhadeiro do seminario que fica sobranceiro ao rio Douro. Era filho do actual major da praça.

— Deve-se abrir no dia de terça feira, 20, a exposição annual de sericultura, decretada por portaria de 5 de Julho, no palacio de crystal portuense. A exposição deverá terminar no dia 30, e hoje termina o prazo para a recepção dos productos.

— Recebeu-se, como de certo sabe, a mala do Brazil, pelo paquete francez *Navarre*. Do theatro da guerra poucas novas de importancia ha a communicar-lhe.

De uma correspondencia de Buenos-Ayres, de 13, extraio os seguintes periodos:

«As forças de que constam hoje os exercitos alliados não são superiores em numero, ás que tinham elles em Setembro do anno passado, e que tiveram de ficar em «espectação» diante do inimigo.

«Se nos ultimos oito mezes têem vindo seis a sete mil recrutas, outros tantos soldados perdemos em Curupaity, nos tiroteios diarios, ou arrebatados pelas doenças, sobretudo pela epidemia.

«Se temos de mais o corpo do exercito do general Osorio, composto de cinco a seis mil guardas nacionaes, trazidos do Rio Grande, temos de menos a metade do exercito argentino que se acha em operações nas provincias, e tambem as perdas soffridas por este exercito, o que tudo excede ao novo contingente rio-grandense.

«Sendo que com esse numero de forças se julgava ha um anno imprudente arriscar a sorte da guerra em um ataque contra as posições inimigas, porque o não seria tambem hoje, que aquelle tem augmentado immensamente seus meios defensivos?

«Mas o marquez de Caxias parece ter em primeiro logar adquirido a convicção de que do Imperio não lhe viriam, a não ser com grande lentidão, maiores elementos, e partindo d'este ponto era-lhe necessario resignar-se a atacar o inimigo com as que possuia.

«Cumpre que o Imperio tome nota d'esta nobre resolução em um homem que joga na partida toda a gloria militar, de sua brilhante carreira, e o renome a que tinha direito do seu paiz.»

— Ha hoje grande funcção na egreja dos Clerigos, festejando-se a Senhora do Pilar, alem da antiga e concorrida romaria á festa da mesma Senhora no sitio do Pilar em Villa Nova de Gaya.

O povo do Porto é urbano e pacifico. São, portanto inuteis todas as tentativas que os exaltados têem feito para, como dizem *chegar o morrão á peça.*

— O rendimento d'alfandega até ao dia 14 deste foi de 69:629$750 rs.

Para a minha proxima correspondencia serei mais extenso, hoje pouco mais ha a accrescentar, e de interesse, por certo que nada ha.

Hoje appareceu o dia chuvoso, com grande magoa de todos; da gente do povo, porque não pode ir á suspirada romaria do Pilar; da classe elevada, porque deixa de assistir á representação dos *Bufos* e da companhia equestre Wolsi-Casali, no palacio de crystal, que de mais a mais tem o inconveniente de estar situado distante do centro da cidade.

A. P. A.

CORRESPONDENCIAS

Divisão e circumscripção administrativa

Começando por agradecer á distincta redacção do *Conimbricense*, a publicação dos nossos communicados, damos tambem os nossos emboras ao *imparcial* da Beira (do Carregal?) que se dignou vir discutir comnosco a importante materia da circumscripção administrativa, em que estão empenhados os poderes publicos, e em que interessa todo o paiz.

Concorda o nosso contendor, nem podia deixar de concordar, que dos tres concelhos, Nellas, Carregal, e S. João de Areas, só dois podem conservar-se, devendo ser extincto um dos tres. Daqui concluimos nós (alem das razões que já produzimos), que a boa razão dicta seja extincto o do centro (Carregal) sendo encorporados os povos de que este se compunha nos dois das extremidades. A circumscripção ou arredondamento deve naturalmente correr do centro desta area territorial para as duas extremidades.

Não quer isto o *imparcial*. E sabeis porque? Porque S. João d'Areas, está *perto das comarcas de Taboa e Santa Comba!*

Parece-nos que o nosso contendor não advertiu, que se tractava em o nosso artigo de *circumscripção administrativa* e municipal, e não de divisão judicial com referencia a comarcas, o que é coisa bem diversa.

Supponha o *imparcial* que se extingue o concelho de Santa Comba, encorporando-se no de Tondella, o que nos parece natural pela mui pequena população daquelle, e muita vizinhança em que está com o de Besteiros; neste caso em que ficava a argumentação do *imparcial*? Mas já que o nosso contendor nos falla em comarca de Santa Comba, saiba que esta já esteve unida á de Tondella, por decreto de 17 de Janeiro de 1837 (se bem nos recordamos), e não é muito que o tórne a estar pelas razões dictas de vizinhança, etc.; maxime os povos comprehendidos entre o rio Criz e o Dão. — Mas deixando de fallar da divisão de comarcas, por não ser este o nosso proposito principal; diremos que os povos comprehendidos entre os dois rios dictos, devem naturalmente pertencer ao concelho de Tondella (*Lei adm. art.* 8, *n.º* 5.º)

Agora pelo que nos diz da vizinhança de Taboa lembramos ao *imparcial*, (com respeito aos seus conhecimentos de geographia), que se esqueceu talvez do que devia ter aprendido da topographia do paiz. Pois não passa o Mondego, rio notavel desta provincia, entre o concelho de S. João d'Areas e a comarca de Taboa?

As divisões naturaes como *rios notaveis*, etc. devem ser tidos na devida attenção, como determina a dicta lei no logar citado. — Acha ainda o nosso contendor, não sabemos que *pecha* em estar S. João d'Areas na margem direita do Mondego; pois não está tambem Coimbra na mesma posição com referencia a este rio, e Lisboa e Porto a respeito do Tejo e Douro?

Quer mais o *imparcial*, que se não tenha attenção com os povos das freguezias mais proximas á Foz Dão, *porque são pobres!*

Se assim fosse, esta condição de pobreza não desmereceria as nossas attenções, porque a circumscripção deve olhar primeiro que tudo para a commodidade dos povos, sem distincção de pobres, plebeus, burguezes ou fidalgos; mas o nosso antagonista mostra não estar bem informado do pessoal das freguezias desta localidade. Nós conhecemos alli ricos proprietarios, advogados muito distinctos, e fidalgos bem conhecidos em todo o paiz. A freguezia de S. João de Areas, é a patria dos srs. Serpas Machados e Silvas Carvalhos, e nas vizinhanças conhecemos as illustres casas dos srs. Costas Brandões (*não são os de Midões*) e as do Vimieiro, Rojão Pequeno, e outros geralmente bem conhecidos; para não mencionar um illustre cavalheiro de Vizeu (o sr. Silva Mendes) que alli tambem costuma residir; e ainda outro illustre ex-professor da Universidade, grande proprietario deste concelho.

Falla-nos finalmente o *imparcial* na freguezia de *Pinheirinho* (vizinha de S. João de Areas), de que nós não temos noticia, mas como o nosso contendor se nos mostra lido em geographia, ficamos esperando que nos diga em que parte do concelho de S. João d'Areas, ella existe, e o mais que souber a seu respeito.

Quer tambem o *imparcial* deslocar as freguezias de Parada do concelho de S. João de Areas e Alcafache, do de Mangualde. Esta ultima freguezia de Alcafache está tão vizinha da sua metropole, e em tão boas relações com Mangualde, que nos parece um contra-senso pretender arrancal-a do seu centro natural; o que demais seria ir offender a lei eleitoral, porque ella pertence tambem ao circulo eleitoral do Mangualde.

Em o nosso primeiro communicado diziamos no fim — Concelho de Canas de Senhorim (ou Nellas); já se vê, que não davamos preferencia a qualquer destas duas sédes, que melhor podem escolher os seus naturaes mais interessados na sua escolha.

Parece-nos em fim que a freguezia de Parada não soffrerá bem ajuntar-se ao Carregal, pelos *muitos titulos* (como diz o *imparcial*) que *nobilitam este concelho*, cuja fama *tem passado ainda alem da Taprobana.* ... E' natural que o *imparcial* não venha á imprensa discutir *esses titulos de nobilitança*, para nos poupar o sentimento de revolver as cinzas ensanguentadas de nossos irmãos.... Paremos aqui.

Em 7 d'Agosto.

Beira, 8 d'Agosto de 1867

Sr. Redactor. — Por intercessão de um nosso amigo nos veiu á mão o jornal *Campeão das Provincias*, n.º 2569, aonde vem um artigo de um sr. J... C..., que diz respeito á divisão e circumscripção administrativa desta parte da Beira. Folgamos sempre, que vemos discutir com gravidade e placidez questões tão momentosas, como a actual, porque amantes sinceros da liberdade, apreciamos a discussão, como meio mais conveniente de se chegar á verdade.

Já nós emittimos a nossa humilde opinião a tal respeito em um pequeno artigo, que publicámos no seu acreditado jornal n.º 2083. Então dissemos nós em relação aos tres concelhos, Nellas, Carregal e S. João d'Areas, que era inevitavel a extincção do de S. João de Areas, attenta a posição geographica da terra, o estar bastante separada das vias de communicação, e completamente exulada. Finalmente parece-nos, que só um patronato escandaloso o poderá sustentar: mas temos viva fé na probidade do actual gabinete para que tal aconteça.

O sr. J... C... pensa de modo contrario; quer, que o Carregal seja infallivelmente estrangulado, como desordeiro. Pobre Carregal, não valerá para tua defeza o offereceres a tua gloriosa historia dos ultimos dez annos. Finalmente a tua morte é irrevogavel, e mais é que juntarão a uma morte dolorosa a affronta da ignominia.

Não para aqui o sr. J... C...; depois de ter creado um novo concelho, ou mesmo uma comarca em Canas de Senhorim, conclue pensando melhor; faz passar pelas armas a sua nova comarca de Canas, mandando para Mangualde parte dos seus restos mortaes, assassina tambem Santa Comba-Dão, por ter pouca população, e lá vae crear a nova importante comarca de S. João d'Areas (apesar de ser o mais pequeno dos concelhos em questão).

Agora diga-nos sr. J... C..., para que depois de tantos sacrificios, desterrar a justiça para esse cantinho de S. João d'Areas? Não lhe parece melhor para a administração da justiça, e commodidade dos povos, o ser collocada a comarca em uma terra central, e que esteja nas condições de garantir as commodidades dos povos? E não estará o Carregal nestas condições? Para o concelho do Carregal ter um numero de fogos excedente aos que a lei marca, bastará juntar-lhe a freguezia da Parada, e será o Carregal o centro de uma área, que talvez não chegue a dez kilometros quadrados. Porem, se Santa Comba-Dão se não sustentar, decerto terá de ser o Carregal a sede da nova comarca; porque nesse caso a divisão indicada pela natureza, é crear uma comarca no centro da área comprehendida entre os dois rios Dão e Mondego, Foz-Dão e até ás extremidades do concelho de Nellas. Parece-nos ser esta a divisão mais perfeita, e mais conforme ás necessidades dos povos, pois ficará a sede da comarca no Carregal, ponto centralissimo, e em uma terra, de que dependem todas as vizinhas pelo seu importante commercio.

Finalmente outras razões de congruencia poderiamos juntar em pró da nossa opinião; mas que reservaremos para outra occasião, se tivermos de voltar ao assumpto.

Continuo pedindo um cantinho do seu bom jornal e confessar-me-hei altamente penhorado: o que é de v.

Assignante, am.º e mt.º obg.º

Um Imparcial.

Mal empregado juiz!

Uma lagrima, Poiarenses, uma lagrima, e bem sentida, sobre o tumulo em que breve vae sumir-se o *intelligentissimo, rectissimo e imparcialissimo* juiz ordinario deste julgado!

Execranda e abominavel lei, a de 27 de Junho do corrente anno, que, sem distinguir os bons dos maus juizes ordinarios, fulmina a todos de morte cruel e angustiosa!

Porque não poupaste, legislador implacavel e sanguinario, o sr. José Joaquim Ferreira Tavares, que, pelos seus *eminentes* dotes de julgador, bem merecia ser conselheiro do supremo tribunal de justiça?! Ignoravas, acaso, que de todos os juizes ordinarios era elle o *mais ordinario*, e, por consequencia, o que melhor preenchia o fim de sua *sabia e previdente* instituição?

Não sabias ser elle tão bom apreciador das provas, que, ao passo que absolvia por innocentes alguns reus contra os quaes depunham tres testemunhas de vista, condemnava outros sem prova alguma absolutamente, só porque assim o exigia a vontade imperiosa do administrador do concelho?

Não sabias ser elle um juiz tão justo e equitativo, que, quando os reus são protegidos por *certa gente*, e defendidos por *certo advogado*, ou são inteiramente absolvidos, ou, apenas, condemnados em 3 dias de prisão, substituivel por dinheiro, a 200 rs. por dia?

Não sabias que, quando as querellas são dadas contra reus protegido pela *mesma gente*, se demora mezes o inquerito das testemunhas, pondo-se pedra pesada sobre o processo?

Não sabias que, quando se processa um inventario, em que tambem é interessada *certa gente*, todos os louvados e partidores são *d'essa parcialidade*, ficando o pobre herdeiro, que não está nas *boas graças*, sem representante, quer nos primeiros, quer nos segundos?

Não sabias que, preparadas assim as cousas na louvação, tem succedido ficarem os herdeiros protegidos com as melhores propriedades em raiz, com todos os moveis preciosos de prata, ouro e seda; e o desgraçado herdeiro com saramagueiras, com um chapeu de plumas do seculo passado avaliado em doze vintens, com um vestido velho de chita em outros doze, e com uns sapatos rotos avaliados em seis vintens?

Não sabias que outros inventarios ha, em que o administrador do concelho tem tomado procuração de uma das partes, e, pouco antes da partilha, comprado a herança d'essa mesma parte, para assim não ficar com o peior quinhão, contando para isso com a benevolencia do juiz, creatura sua?!

Não sabias que, promovendo o administrador do concelho um processo crime contra o arrematante do cemiterio desta freguezia, por não querer este entregar a chave antes de lhe ser pago o seu trabalho, e requerendo o agente do ministerio publico que se archivasse o processo por falta de base ou fundamento para a accusação do operario (victima da mais atroz e nojenta perseguição!), o *estimabilissimo* juiz o mandou fazer com vista ao administrador, tendo assim desapparecido, ha mezes, do poder judicial o decantado processo?!

Não sabias, legislador deshumano, todas estas e muitas outras virtudes e merecimentos do nosso nunca assaz chorado juiz ordinario, para poupares este *distincto ornamento* da magistratura portugueza?!

Poiarenses! Se nos falta o nosso *independente e illustrado julgador*, o bem conhecido sr. José Joaquim Ferreira Tavares, adeus fazenda; adeus honra; adeus justiça de todos nós!

Pois se o terrivel artigo 431 da lei de 26 de Junho nos mata tambem o nosso *intelligentissimo e rectissimo* administrador do concelho, este homem escravo da sua palavra, solemnemente compromettida em uma reunião publica; este magistrado *distincto* no serviço da secretaria em todo o regimen externo; esta auctoridade compassiva que, prendendo reus em flagrante, *em romarias e feiras*, affiança uns e solta outros, haja embora, *á vista de centenares de pessoas*, gritos á voz d'el-rei e cabeças quebradas; este *anjo tutelar*, n'uma palavra, que foi Deus servido dar-nos, para honra e gloria nossa, e inveja dos outros; se tal é, amados patricios, fujamos d'aqui, porque acabou, sem remedio, a justiça, a honra e a moralidade n'esta boa terra de Poiares!!

Mas uma esperança resta ainda, amigos meus; não succumbamos. O nosso juiz ordinario póde ficar juiz de paz; e o nosso *querido* administrador do concelho, póde ficar administrador de parochia; e até é provavel que assim aconteça, porque alguem lá dentre os seus, que almeja ha muito por pilhar-lhe o cargo, hade querer accommodal-o com o logar inferior.

Arranjem-se lá, como poderem; nós o que queremos é continuar a ser *bem governados*, como até hoje. Os dois *Josés*, dignos um do outro, a mais não ser, não devem ficar sem um bocadito. O amo e o criado devem considerar-se inseparaveis!

Se, por uma cruel fatalidade, for supprimido este concelho, desde já recommendamos aos nossos vizinhos da Louzã ou Penacova, que aproveitem estas *duas notabilidades* para os primeiros cargos do seu concelho.

Olhem que os não têem lá melhores!

Nem tão bons!!

Poiares, 15 de Agosto de 1867.

O cabrion dos devassos.

---

claustro ornado com as insignias doutoraes pela Universidade de Coimbra a illustral-a com o seu magisterio, subindo a lente de cadeira de Gabriel por opposição a 3 de Junho de 1617, donde passou á de Durando em 31 de Maio de 1635, á de Escoto a 12 de Novembro de 1641, á cadeira de Vespera a 24 de Maio de 1645, e ultimamente á de Prima a 11 de Abril de 1648.

Era tão subtil em arguir, como prompto em responder. Nas materias mais profundas era sempre consultado, merecendo que o seu voto fosse preferido a todos pelas solidas bases em que o fundava.

Depois de ser Reitor do collegio de S. Bento de Coimbra duas vezes, foi eleito por votos uniformes, Geral da sua congregação em o anno de 1627, cujo logar desempenhou com tanta madureza, que no anno de 1638 segunda vez foi eleito.

Em 15 de Março de 1634 sagrou a egreja do seu collegio de Coimbra, e conferiu ordens menores, e o sacramento da confirmação a muitos regulares e seculares com faculdades dos seus Ordinarios.

Ainda que a maior parte da sua vida occupou nos estudos theologicos, como era dotado de vasta comprehensão, mostrou que não era hospede nas investigações historicas, pelo que sendo nomeado chronista da sua congregação, escreveu dous tomos com o titulo de *Benedictina Lusitana*, em que comprehendeu as memorias das fundações dos conventos, e as vidas dos varões insignes, que professaram o instituto benedictino em Portugal.

Falleceu em Coimbra a 6 de Junho de 1651, quando contava 77 annos de edade e 61 de monge.

1645 — *Relação e Discurso sobre a insigne e notavel Procissão em que foi levada á cidade do Porto, em 1644, a Sagrada Imagem do Santo Christo de Bouças; onde se conta da antiguidade, memorias da sua milagrosa vinda, e successo, depois que sahiu na praia do logar de Matosinhos; com outras maravilhas merecedoras de se dar noticia dellas.* Por Manoel Tavares de Carvalho. Coimbra, na officina de Diogo Gomes Loureiro 1645. 4.º.

1647 — *Ceremonial da Congregação dos Monges negros da Ordem do Patriarcha São Bento do reyno de Portugal. Novamente reformado e apurado por mandado do Capitulo pleno, sendo rev.*mo *Geral da dita Congregação o Dr. Fr. Antonio Carneiro, Lente jubilado em a Sagrada Theologia. Foram intendentes nesta obra os Padres Mestres Fr. Manuel d'Ascensão e Fr. Pedro de Menezes, Monges da mesma Ordem.* Coimbra, nas Officinas de Diogo Gomes de Loureiro, e de Lourenço Craesbeeck. 1647. Folio. Consta de VIII (innumeradas) — *lxxviij* paginas, no fim das quaes tem: — Officina de Lourenço Craesbeeck. 1647.

Segue-se um novo rosto, que diz: — *Livro segundo do Ceremonial*, &, &. Coimbra, na Officina de Diogo Gomes de Loureiro. 1647. Começa nova paginação de 1 a 264, e no fim de paginas 263 tem nova subscripção, que diz: — Nas officinas de Diogo Gomes de Loureiro e de Lourenço Craesbeeck. 1647.

Como se vê, o 1.º livro foi impresso em uma imprensa, e o 2.º em outra.

Ainda não podemos encontrar nenhum exemplar desta obra. Diogo Barbosa Machado na *Bibliotheca Lusitana*, dá della uma noticia muito confusa. E o sr. Innocencio Francisco da Silva, quando escreveu o seu *Diccionario Bibliographico*, tambem a não tinha visto, e por isso teve de se guiar pelo que dizia Barbosa Machado.

Ultimamente o sr. Innocencio, a quem devemos o obsequio de muitos esclarecimentos para este nosso trabalho, poude remetter-nos a descripção exacta da obra, que é a que acima vae referida.

(Continuar-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A VILLA DA FIGUEIRA DA FOZ

DECRETO DE EL-REI D. JOSÉ I, DE 12 DE MARÇO DE 1771, PELO QUAL SE CREOU VILLA O LOGAR DA FIGUEIRA, COM DIREITO ESTABELECIDO, E PREDICAMENTO DE JURISDIÇÃO ORDINARIA.

Hei por bem erigir em villa, o logar da Figueira, da foz do Mondego, e crear nella o logar de juiz de fóra, crime, e orfãos, que terá por districto os coutos de Maiorca, das Alhadas, Quiaios, Tavarede, Lavos, e as villas de Buarcos, e Redondos, e os concelhos, e situações ao sul do rio chamado de Carnide, ou do Louriçal, desde onde principia o districto da ouvidoria de Pombal, até ao moinho do Almoxarife, que tudo hei por desmembrado do districto de Monte Mór o Velho, a que até agora pertencia: e outrosim hei por bem nomear para o dito logar de juiz de fóra o bacharel Bento José da Silva: o qual fazendo a meu contento a dita creação, se haverá o dito logar por cabeça de comarca, depois de me servir tres annos, e os mais que decorrerem em quanto lhe não nomear successor.

Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 12 de Março de 1771. *Com a rubrica de Sua Magestade.*

NOTICIARIO

Julgamento. — Na quarta feira foram julgados em audiencia geral desta cidade, José Filippe Garcia, conhecido tambem pelo nome de Camillo Dias, e sua mulher Carmen Rodrigues, hespanhoes; Antonio Julio Cesar, canteiro, residente em Coimbra; e Anna Rita Garcia, viuva, tambem residente em Coimbra.

Eram accusados de receptadores e passadores do importante roubo de varios objectos de ouro, feito a Adrião Luiz de Magalhães, ourives de Penafiel, de que por varias vezes temos fallado neste jornal.

O jury deu o crime por não provado, por não ter havido intenção criminosa da parte dos reus.

O advogado do auctor, requereu em seguida, que se propozesse ao jury, se os reus tinham sido receptadores do roubo, e n'esse caso se havia direito a perdas e damnos.

Foram com effeito estes quesitos propostos ao jury, o qual respondeu, que o facto se tinha dado, e que os reus ficavam por isso obrigados ás perdas e damnos.

Junta geral. — Reuniu-se hontem a junta geral deste districto, para dar o seu parecer ácerca da divisão administrativa e judicial.

Foi nomeada uma commissão, composta dos srs. Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Dr. Antonio José Teixeira, e Dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello, a fim de dar o seu parecer relativamente á circumscripção do districto, para depois se tratar das comarcas, concelhos e parochias civis.

Expostos — De 1 até 15 do corrente mez de Agosto houve o seguinte movimento na roda dos expostos desta cidade:

Existiam 7 — Entraram 31 — Sahiram 21 — Foram reclamados 3 — Falleceu 1 — Ficaram existindo 13.

Feira de S. Bartholomeu. — Já começaram a fazer-se as barracas no Caes, desta cidade, para a feira annual de S. Bartholomeu.

Romaria. — Na quinta feira teve logar a costumada romaria da Nossa Senhora da Nazareth da Ribeira. Nos comboios do caminho de ferro, foram muitas pessoas desta cidade.

Permissão. — Aos presbyteros Custodio José Rodrigues Soares, parocho collado na egreja de S. João Baptista de Figueiró dos Vinhos; e José Francisco Pinto, parocho collado na egreja de S. Pedro de Buarcos, ambas do bispado de Coimbra; foi concedida permissão para entre si permutarem os respectivos beneficios.

Apresentação. — O presbytero Januario Mendes Ferreira, bacharel formado em Direito e parocho collado na egreja de Nossa Senhora da Consolação de Chão de Couce, da diocese de Coimbra; foi apresentado, precedendo concurso documental, na egreja parochial de S. Miguel de Ferreira, da mesma diocese.

Queixa. — Dizem-nos de Ponte de Sôr, que em consequencia de ter estado gravemente doente o pharmaceutico d'aquella localidade, são os remedios aviados por pessoas incompetentes. Tem isso já dado logar a graves acontecimentos, como foi ultimamente o ser applicado a uma criança, por engano, solimão, em logar de sulphato quinino, em resultado do que ella se acha quasi á morte. Pedem-se as necessarias providencias á respectiva auctoridade.

Despachos. — O sr. Antonio Barata Pinheiro Feteira foi nomeado administrador substituto do concelho da Pampilhosa; e o sr. Pedro Soares Pinto Mascarenhas foi nomeado administrador substituto do concelho da Louzã, em consequencia de ser exonerado d'este logar o sr. Adelino Correia da Costa.

Commissão. — A folha official publicou o decreto, nomeando a commissão encarregada de propor as reformas que julgar convenientes, em qualquer ramo da publica administração, no sentido de melhorar as condições economicas do paiz, e extinguir ou attenuar o *deficit* do orçamento do estado.

Esta commissão é composta dos srs. duque de Loulé, conde de Thomar, José Bernardo da Silva Cabral, conde de Castro, An-

selmo José Braamcamp, Antonio de Serpa Pimentel, Carlos Bento da Silva, João Chrysostomo de Abreu e Sousa, José da Silva Mendes Leal, visconde de Algés, visconde de Chancelleiros, Francisco Simões Margiochi, José Maria Baldy, Luiz Augusto Rebello da Silva, Antonio Rodrigues Sampaio, Joaquim José Gonçalves de Mattos Correia, Antonio Pedro da Silva Pedroso, Augusto Xavier Palmeirim, Luiz de Almeida e Albuquerque, e Vicente Ferreira Novaes.

Errata — Em alguns exemplares do numero passado deste jornal, sahiu a numeração errada, por se não ter mudado o numero anterior. Devia ler-se 2092.

O sr. bispo de Vizeu. — Ante hontem regressou a esta cidade, diz o *Viriato* do dia 13, vindo de sua viagem a Roma o exm.º sr. D. Antonio.

S. ex.ª passou sempre bem na sua larga digressão. Vem muito satisfeito e summamente agradado do santo padre, pela benignidade do seu caracter sympathico e benevolo.

Não é verdade, que sua santidade mostrasse resentimento por um rasgo de dignidade do sr. bispo: nem havia razão para isso. E' mister não confundir as virtudes pessoaes do pontifice, com as pretenções excessivas do chamado partido de acção, ou exaltado da curia.

O caso acontecido com s. ex.ª, e que se tem adulterado, reduziu-se ao seguinte pouco mais ou menos pelas informações que temos.

Em umas das funcções em Roma, a que assistiram os bispos, passou-se palavra para o dia seguinte se reunirem no palacio Altieri. O fim d'essa reunião era assignarem, os que quizessem, uma saudação ao chefe do catholicismo.

O sr. bispo de Vizeu, que ainda não tinha lido a saudação, presentindo, que por ventura este documento não seria estranho á politica, teve duvida em ir, porque s. ex.ª não ia fazer politica mas religião na sua peregrinação a Roma. No entretanto porque se não desse outra explicação á sua não comparencia, apresentou-se.

Havia pelos modos instrucções escriptas para que se assignasse a saudação, mas prohibia-se, que ninguem levantasse algum dos exemplares.

Note-se bem, que nem o convite para a reunião era feito por pessoa determinada, nem quando os bispos compareceram no palacio, apparecera pessoa alguma, que os recebesse.

E' de presumir que o sr. bispo de Vizeu não gostasse, ou pelo menos não achasse delicado o modo do aviso, nem curial a prohibição de se não poder levantar qualquer dos exemplares.

Como s. ex.ª não quizesse fazer politica e não se compadecesse com a segurança e respeitabilidade do seu carecter assignar sem ler, leu, e viu que infelizmente não podia assignar uma mensagem, que continha alguns pontos de doutrina contrarios á sua opinião. Não assignou, como nos consta, que não assignaram outros bispos.

Já se vê que nem sua santidade, nem pessoa alguma designadamente figurava neste acontecimento. Era apenas uma demonstração toda espontanea para quem não tivesse escrupulo de dar feição politica ao que a não devia ter.

Depois appareceu o nome do sr. bispo de Vizeu na saudação. Havia sido um lapso, que não ficava airoso ao seu elevado caracter deixar correr impunemente. O illustre prelado, que não havia assignado, protestou nas mãos do ministro portuguez.

Em virtude desta reclamação, pela embaixada se mandou a s. ex.ª uma satisfação assignada por uma commissão de bispos respeitaveis: dizendo-se, que não tendo havido reclamação alguma no acto da assignatura, na imprensa se tinham regulado em copiar as assignaturas pela lista official dos membros do episcopado reunidos em Roma, sendo por equivoco, que apparecera o nome de s. ex.ª

A satisfação, segundo ouvimos dizer, foi plena, como honrosa a reclamação. S. ex.ª acceitou-a como não podia deixar de acceitar. Foi esta, segundo nos consta, pouco mais ou menos a historia do acontecido, que se tem desfigurado.

No entretanto, é de notar a força do caracter do illustre prelado, que, só, se atrevera a reclamar contra tal erro; quando não ousaram fazel-o outros, com quem se dera o mesmo lapso.

Este acontecimento, que tem sido apreciado devidamente pela imprensa da Europa, deve ser uma boa lição para os que ousaram duvidar das profundas convicções deste digno prelado, e da força e dignidade de seu elevado caracter.

Abundancia de pão. — Segundo se lê no «Jornal do Commercio», receberam-se noticias de terem já sahido de Odessa alguns navios carregados de cereaes para os portos portuguezes, e de terem já entrado pela fronteira hespanhola algumas importantes porções de trigos.

São noticias agradaveis para todos, e especialmente para as classes menos favorecidas.

Escola de instrucção primaria em Coimbra — A folha official do correio de hoje publica seguinte decreto:

«Tomando em consideração o requerimento em que a camara municipal da cidade de Coimbra pede a concessão do edificio do extincto collegio de S. Boaventura e suas pertenças, a fim de ahi construir a escola de instrucção primaria, subsidiada com o legado do conde de Ferreira;

Attendendo a que a Universidade, para serviço da qual fôra destinado o referido edificio por decreto de 21 de Novembro de 1848, cede de boa vontade a maior parte d'elle para o importante melhoramento que a camara se propõe realisar, reservando unicamente o lado fronteiro ao governo civil, na rua dos Loios, onde se acha estabelecida a casa de detenção academica;

Ponderando que a área do edificio e annexos, medindo mais de 1:700 metros quadrados, chega (ainda separada a parte que a Universidade reserva) para a construcção da escola, segundo a planta respectiva;

Tendo em vista as informações do prelado da Universidade e do governador civil do districto; e

Usando da auctorisação conferida pelo artigo 4.º da carta de lei de 27 de Junho de 1866:

Hei por bem, em nome de El-Rei, resolver o seguinte:

1.º E' concedido á camara municipal de Coimbra o collegio de S. Boaventura e suas pertenças, excepto a parte fronteira ao edificio dos Loios, que actualmente é occupada pela casa de detenção academica, e que continua na posse da Universidade;

2.º Esta concessão ficará sem effeito se a camara der ao terreno outra applicação que não seja a do estabelecimento de escola de instrucção popular.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de Julho de 1867. — REI, Regente. — *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Mártens.*

Despedida do parocho de S. Bartholomeu aos seus dignos freguezes.

Senhores. — O novo prior d'esta freguezia está proximo a tomar posse.

Depois d'este acto cessa o exercicio das minhas funcções parochiaes.

Mas se deixo de prestar serviço a esta egreja na qualidade de parocho, não deixo por isso de me promptificar para lhe prestar com a melhor e mais decidida vontade todo o serviço, de que ella carecer, e que for compativel com as minhas forças physicas, e intellectuaes; assim o reclama a obrigação em que estou constituido para com toda a freguezia.

E na verdade estou tão penhorado pelo bom acolhimento, que recebi de todos os parochianos, pela urbanidade e attenções, com que sempre me têem tratado, pela sua docilidade e pelo exacto e fiel desempenho das suas obrigações de christãos e bons parochianos, que não sei como possa cabalmente mostrar-lhes o meu reconhecimento e gratidão: a todos pois dirijo os meus cordiaes e sinceros agradecimentos; e em especial a todos os illustres vogaes da junta de parochia, pela boa harmonia, em que sempre vivemos, pela coadjuvação, que me prestaram, pelo zelo e interesse com que promovem a decencia do templo e explendor do culto, e a inteireza e rectidão, com que desempenham todas as obrigações, que estão a seu cargo.

E' provavel que por falta de pratica, e experiencia, por ser esta a primeira egreja, que parochiei, houvesse alguma falta, ou descuido; se o houve, foi por erro de entendimento e não de vontade.

Desejei sempre desempenhar cabalmente todas as obrigações parochiaes, não só por ser um rigoroso dever meu, mas tambem para corresponder á confiança, que em mim depositou o exm.º e dignissimo governador d'este bispado, nomeando-me parocho encommendado desta freguezia.

No curto espaço de poucos mezes, parece-me que alguma cousa se fez a bem do ornato e decencia do templo; mas tudo quanto se fez é devido á piedade e caridade das senhoras, e de outras pessoas desta freguezia. Sempre que a ellas recorri, achei promptos soccorros, e com a melhor vontade concorreram com as suas esmolas para alfaias e para occorrer a outras necessidades, que os escassos recursos da fabrica não podem remediar.

Ao despedir-me da freguezia (não sem emoção) consola-me a convicção, de que o novo prior, clerigo decente, experimentado e pratico nas obrigações parochiaes, ha de ser digno parocho de tão dignos parochianos. — Faça Deus que assim seja.

Coimbra 16 d'Agosto de 1867.

Ignacio de Carvalho Freitas Junior.

DESPEDIDA

Ao retirar-me para Lisboa, cumpro com o maior dever, manifestando a todos os habitantes de Coimbra a minha eterna gratidão pela amisade, que sempre me dispensaram, embora ignore a razão da dispensa.

Levarei comigo a longa saudade de uma terra, onde vi correr o mais bello tempo da vida do homem! E lembrar-me-hei sempre com muito reconhecimento dos innumeros favores aqui recebidos.

Neste momento não devem ficar esquecidas todas as pessoas de quem recebi, em minha casa, um abraço d'amigo por occasião do meu doutoramento.

Nunca occasião alguma foi por mim melhor aproveitada do que esta para pedir escusa de não agradecer pessoalmente a todas.

Muitas faltaram: a essas d'aqui lhes envio os meus protestos de verdadeira estima e respeito. Finalmente, ausentando-me, sinto-me vinculado pelo coração a Coimbra, e por tanto disposto a offerecer o meu nullo prestimo, esteja onde estiver.

Os pactos feitos segundo as santas leis de uma alma grata, nunca se deixam de cumprir. Oxalá que o offerecimento seja bem recebido; porque o seu cumprimento ha de ser certo.

Dr. *J. Valle.*

ANNUNCIOS

1 PRECISA-SE de uma criada para o serviço domestico de uma casa de boa familia, que saiba gommar e costurar. Egualmente se precisa de outra criada, que saiba cozinhar bem. Dá-se boa soldada. Quem estiver nestas circumstancias, falle na rua do Visconde da Luz, em casa da sr.ª Engracia de Jesus Carvalho.

2 TABELLA dos novos pesos e medidas de capacidade medicinaes para uso dos facultativos e pharmaceuticos, contendo: as aproximações do systema antigo ao moderno, e as designações mais explicitas com que se pode descrever qualquer quantidade.

Vende-se na pharmacia do sr. Domingos Barata Diniz, praça de S. Bartholomeu — Coimbra. Preço 80 rs. — Qualquer pretendente que desejar um ou mais exemplares, pode dirigir-se ao local designado, mandando 100 rs. em estampilhas, que immediatamente lhe será remettido pelo correio.

AOS SENHORES BANHISTAS EM ESPINHO

3 ANTONIA JOAQUINA, estabelecida na rua da Praça do Mercado, em Espinho, participa aos seus freguezes, que acaba d'abrir novamente o seu estabelecimento, com um bom sortido em fazendas brancas, quinquilharias, louças de todas as qualidades, obras de funileiro para cozinha, bem como panellas de ferro, e muitos outros objectos, que tudo vende por preços muito razoaveis.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 23 DE AGOSTO

6:000$000

4 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 219 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$500 rs., meios 2$800 rs., quartos 1$400 e cautellas de 720 até 30 reis.

N. B. — O mesmo vendeu na ultima loteria parte dos seguintes premios em differentes cautellas de preços variados.

N.º 3590 teve 100$000
N.º 2593 teve 50$000
N.º 165 teve 20$000
N.º 3218 teve 10$000
N.º 3600 teve 10$000

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

AVISO AO PUBLICO

Paragem dos comboios expressos na estação provisoria de Espinho.

Desde o dia 20 do corrente até 31 de Outubro proximo futuro.

O comboio expresso n.º 23, que parte de Villa Nova de Gaya á 1 h. e 15 m. da tarde, chegará a Espinho á 1 h. 41 m. da tarde.

O comboio expresso n.º 22, que parte de Lisboa ás 9 h. e 30 m. da manhã, chegará a Espinho ás 5 h. 27 m. da tarde.

Lisboa 16 d'Agosto de 1867.

O Director,

E. Goudchaux.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

AVISO AO PUBLICO

PARAGEM PROVISORIA DE

TANCOS

Serviço de mercadorias

A datar do dia 10 do corrente, é estabelecido em Tancos o serviço de transporte de mercadorias, por grande e pequena velocidade.

Estes transportes serão effectuados nas condicções ordinarias das tarifas em vigor, com a unica differença:

1.º Que as expedições provenientes de qualquer das estações entre *Badajoz* e *Praia*, inclusivé, serão taxadas pelos preços das tarifas de *Barquinha*.

2.º Que as das outras estações entre *Lisboa*, *Porto* e *Barquinha*, nas condições das tarifas de *Praia*.

e vice versa para as procedentes de Tancos

A importancia dos transportes será paga á partida de todas as estações das duas linhas para as expedições com destino a Tancos.

Não tendo a companhia telheiro em Tancos para abrigo de mercadorias, não toma a responsabilidade d'ellas durante a sua permanencia alli, devendo os consignatarios retiral-as, sem demora, á sua chegada. Passadas 24 horas de demora em Tancos, as mercadorias serão enviadas para a Barquinha, onde ficarão sujeitas ao pagamento do novo transporte e despezas accessorias de armazenagem, em conformidade da respectiva tarifa geral.

Lisboa 9 de Agosto de 1867.

O Director,

E. Goudchaux

NUMERO 2094 — TERÇA FEIRA 20 DE AGOSTO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 19 DE AGOSTO

A junta geral de Coimbra deu já principio aos seus trabalhos ácerca da divisão territorial, que foi chamada a organisar neste districto, e na parte dos supprimidos, de Aveiro, Leiria, e Santarem, que devem vir augmentar o nosso.

Para este fim entendeu acertadamente, que a primeira coisa que lhe cumpria fazer, era marcar os limites do novo districto, tendo muito em attenção os preceitos estatuidos na lei de 26 de Junho, e nas instrucções de 11 de Julho do corrente anno. Com esse intuito nomeou logo no dia 16 uma commissão, que ficou composta dos srs. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello, e Antonio José Teixeira; o primeiro procurador por Miranda e Louzã, o segundo por Penacova e Poiares, e o terceiro por Arganil.

A commissão desempenhou-se no dia immediato (17) da incumbencia que lhe foi commettida; e marcou para o novo districto os seguintes limites:

Pelo norte a margem direita do rio Vouga até á ponte do Pecegueiro. Pelo nascente as vertentes das serras do Caramullo e Boialvo, e a margem direita do rio Criz, seguindo pelo Dão, até á foz deste rio no Mondego. Aqui passa o limite a ser a margem esquerda do Mondego até ás alturas de Ceia, concelho que fica dentro da area marcada, e desce a linha pelas vertentes occidentaes da serra de Estrella até Dornellas, no concelho da Pampilhosa, aonde toma a margem direita do rio Zezere até á sua foz no Tejo. Deste ponto a linha sul é marcada em direcção á serra do Alfeizirão. Pelo occidente o limite é o mar.

A area do novo districto comprehende pois, do extincto districto de Aveiro os concelhos de Aveiro, Agueda, uma freguezia do de Sevér do Vouga, Anadia, Oliveira do Bairro, Vagos, Ilhavo, e Mealhada: do actual districto de Vizeu, o concelho de Mortagua: do districto da Guarda, que têm de ser supprimido d'aqui a tres annos, o concelho de Ceia: do districto supprimido de Santarem, os concelhos da Barquinha, Gollegã, Ferreirá do Zezere, Thomar, Torres Novas, e Villa Nova d'Ourem: e do districto supprimido de Leiria, os concelhos de Pombal, Leiria, Batalha, Porto de Moz, Alcobaça, Pedrogão, Figueiró, Alvaiazere, e Ancião.

A commissão teve certamente em vista todas as condições, a que deve satisfazer uma boa divisão territorial; não só escolhendo os limites naturaes (rios e serras) dentro dos quaes fica a nova area do nosso districto, mas ainda satisfazendo aos mais preceitos, exarados no art.º 8.º da lei de 26 de Junho, e muito recommendados na indicação 4.ª do cap. 2.º das instrucções de 11 de Julho.

De ha muito com effeito que os povos de grande parte dos concelhos, que devem agora pertencer a Coimbra, almejavam por se desligar dos antigos districtos, a que os forçaram a pertencer; e raro era o anno, que nas consultas da junta geral de Coimbra, se não pediam alguns d'elles, especialmente os comprehendidos pela linha do Vouga, os dos concelhos de Mortagua e Ceia, e os de Pombal, Ancião, Alvaiazere, Figueiró, e Pedrogão: não se suspeitando ainda nessa epoca, que seriam supprimidos os districtos de Leiria e Santarem; porque maior seria o pedido, estendendo-se áquella cidade e a Alcobaça, e aos outros concelhos desses districtos, agora indicados, se por ventura se tivesse supposto então, que teria logar este justissimo acto da iniciativa do actual governo, que tanto combateram interesses pessoaes e mesquinhos, e que tão necessario era para a boa administração do paiz.

Comparando a população futura dos districtos de Vizeu, Braga, Coimbra, Porto e Lisboa, tendo em attenção que do districto da Guarda apenas pode passar para o de Castello Branco o concelho do Sabugal; que para Braga passa todo o antigo districto de Vianna do Castello; que para o do Porto passa toda a parte do districto de Aveiro alem do Vouga, afora o arredondamento, a que pelo norte e nascente terá de se proceder; e que Lisboa haverá de ser engrandecida com a extincção do districto de Portalegre, temos approximadamente o numero de fogos correspondente a 120 mil — 130:000 — 140:000 — 150:000 — 160:000; ficando a maior de todas a área comprehendida pelo districto de Lisboa.

A junta geral approvou unanimemente o parecer da commissão, depois d'uma larga discussão, em que tomaram parte quasi todos os seus membros, e depois de terem sido desfeitas pelo relator e secretario da commissão algumas duvidas sobre pontos em que o parecer por brevidade não tocava, e que mui judiciosamente apresentaram os dignos procuradores por Penella e por Monte Mór.

Na mesma sessão a junta resolveu, que a mesma commissão, que tão promptamente, e com tanto zelo, se havia desempenhado do que lhe fôra incumbido, fosse encarregada de proceder á divisão do novo districto em concelhos e parochias civis: e acto continuo, por pedido da commissão, a junta concedeu que ficassem tambem fazendo parte d'ella os srs. Lourenço d'Almeida e Azevedo, e Fortunato Vieira das Neves; o primeiro

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXXIV

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XV

1612 a 1632 — Nicolau Carvalho

Foi Nicolau Carvalho um dos impressores privilegiados da Universidade. Parece que não só teve imprensa em Coimbra, mas tambem em Vianna. Pelo menos em 1619 foi alli impressa a seguinte obra:

Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, da Ordem dos Pregadores, Arcebispo & senhor de Braga, Primás das Espanhas. Repartida em seis livros com a solemnidade de sua tresladação, por Fr. Luis Cacegas, da mesma Ordem, & Cronista della na Provincia de Portugal, Reformada em estilo & ordem, & ampliada em sucessos & particularidades de novo achados, por Fr. Luis de Sousa, da mesma Ordem & filho do Convento de Bemfica. Vianna, na officina de Nicolau Carvalho 1619.

Tudo leva a crer, que o impressor de Coimbra, Nicolau Carvalho, fosse o mesmo de Vianna; pois não é provavel, que na mesma epocha houvesse dous impressores com o mesmo nome, um em Coimbra, e outro em Vianna.

Por morte de Nicolau Carvalho em 1632, apparece a imprimir em Coimbra, logo no mesmo anno, o impressor Manuel Carvalho, que é muito de crer fosse filho delle.

O que não admitte duvida, é que a viuva e filhos de Nicolau Carvalho, tiveram imprensa em Braga; visto que nesta cidade imprimiram o seguinte livro de D. Rodrigo da Cunha:

Breviarium Bracharense. Bracharae Augustae ex officina viduae, & filii Nicolai Carvalho Univ. Conimbr. Typog. 1634. 4.º

Dos livros em portuguez, impressos em Coimbra por Nicolau Carvalho, podemos dar conta dos seguintes:

1612 — *Thesouro de Prudentes. Contem quatro livros: 1.º do compoto ecclesiastico, com algũas annotações para os parochos: 2.º tem dous tratados, primeiro de cousas tocantes a agricultura.... segundo de cousas importantes á Medicina e Cirurgia, com algũs remedios experimentados. 3.º Da Arismetica, com varias curiosidades a ella pertencentes. 4.º Da Esphera, maneira de fazer quadrantes para tomar altura, fabricar relogios diurnos, e nocturnos; medição das horas planetarias, preparação das figuras usadas na Astronomia Judiciaria... e outras cousas semelhantes. Por Gaspar Cardoso de Sequeira.* Em Coimbra. Na Officina de Nicolau Carvalho 1612. 4.º

Gaspar Cardoso de Sequeira foi natural da villa de Murça.

Depois de receber o grau de mestre em Artes na Universidade de Alcalá, applicou-se ao estado da mathematica, na qual adquiriu tanto credito, que a ensinou depois em Lisboa no anno de 1604, e em seguida nas cidades de Braga, Porto, Coimbra e Lamego, e até fora do reino, sendo mestre em Ciudad Rodrigo e Tuy, no que consumiu o largo espaço de vinte annos.

A sua obra *Thesouro de Prudentes*, pela primeira vez impressa em Coimbra por Nicolau Carvalho em 1612, teve tal aceitação, que se reimprimiu numerosas vezes em Coimbra, Lisboa, e Evora.

1613 — *Bautisterio e ceremonial dos sacramentos da Santa Madre Igréja de Roma, conforme ao Cathecismo Romano. Novamente impresso e emendado, de mandado de.... D. Affonso de Castello Branco, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil,* &. Coimbra, na officina de Nicolau Carvalho 1613. 4.º

1614 — *Pronostico geral, e lunario perpetuo, assi das luas novas, & cheas, como quartos crescentes, & minguantes. Composto por Guaspar Cardozo de Sequeira, Mathematico, natural da Villa de Murça.* Na Empressam de Nicolao Carualho, Empressor da Vniuersidade. Anno 1614. E' em 8.º, e consta de 30 folhas sem numeração.

Na terceira pagina vem a *Dedicatoria a Dom André de Almada, Lente de Scoto, & substituto de Acadeira de Prima, na Vniuersidade de Coimbra* E' datada em *Coimbra 1 de Majo, de 1613*; e assignada por *Guaspar Cardozo de Sequeira.*

Vimos um exemplar deste livro na bibliotheca da Universidade.

1616 — *Historia da India no tempo em que a governou o Viso Rey Dom Luis de Ataide, composta por Antonio Pinto Pereira. Ordenada, e impressa per ordem de Frey Miguel da Cruz, Frade da Ordem de nosso Senhor Jesu Christo, Theologo pregador. Leva dous indices, hum no remate de cada liuro em que se apontão as pessoas de que nesta obra se trata.* Seguem-se as armas de Portugal, e depois: — *Em Coimbra. Na Impressam de Nicolao Carualho. Anno Domini* 1616. Folio de 162 folhas, numeradas só de um lado; e depois tem 6 paginas de *Tauoada*, e 11 paginas de index.

A bibliotheca da Universidade possue um exemplar deste livro.

1617 — *Constituições synodaes do Bispado de Vizeu, feitas e ordenadas em synodo pelo Ill.mo Rev.mo sr. D. João Manoel, Bispo de Vizeu,* &. Coimbra, na officina de Nicolau Carvalho 1617.

Tem alem do rosto impresso, um frontespicio gravado a buril. Junto acha-se o *Regimento do Auditorio Ecclesiastico do Bispado de Vizeu*, com rosto e numeração separada, contendo IV-156 pag.

procurador por Coimbra, o segundo por Taboa.

E' de esperar que a commissão continue com a mesma imparcialidade e zelo os seus trabalhos. Os homens passam e as coisas ficam. Não se deve todos os dias fazer e desfazer divisões territoriaes. E' mister pois que as novas circumscripções sejam traçadas com todo o cuidado, e que não haja pressões, nem influencias, nem interesses particulares ou partidarios, que afastem do que exigem a razão e a justiça.

A TYPOGRAPHIA PORTUGUEZA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS

O jornal typographico allemão *(Journal für Buchdruckerkunst)*, publicação dirigida pelo dr. Henrique Meyer, e que gosa de merecido conceito, assim pela competencia dos seus redactores, como pela seriedade com que n'elle se tratam os assumptos que dizem respeito ás artes typographicas, tem consagrado uma serie de curiosos artigos ao estudo da exposição de Paris, e do que nesse esplendido certame da industria universal se apresentou com relação á typographia.

Passa o auctor em revista n'esses artigos os trabalhos mais notaveis expostos no palacio do Campo de Marte por cada uma das nações que acudiram ao convite da França. Portugal não lhe esqueceu tambem, como era natural. O que porém é muito para agradecer é que não só não fomos olvidados, senão que lhe merecemos uma apreciação extraordinariamente lisongeira, como poderá avaliar-se pela traducção que em seguida apresentamos, com tanta maior satisfação quanto é certo que o redactor parece pouco inclinado á indulgencia, porque por vezes critica com assás de severidade os productos typographicos d'outros paizes, que deviamos suppor bem mais adiantados do que nós.

Depois de analysar os objectos expostos por parte da Hollanda, Belgica, Suissa e Hespanha, o jornal typographico, no seu n.° 24, correspondente a 26 de Junho do ultimo, diz o seguinte, sob a epigraphe—*Portugal*:

«Proporciona-nos Portugal uma verdadeira surpreza na exposição dos dois unicos estabelecimentos que neste ponto (a typographia) o representam em Paris — a imprensa nacional de Lisboa, e a officina dos irmãos Lallemants.

«Os irmãos Lallemants possuem em Lisboa uma typographia e fundição de typos organisados pelo systema commummente usado em Paris; e os seus productos não offerecem sensivel differença comparados com os daquella proveniencia. Alguns almanaks impressos em vistosas côres são de um effeito agradavel, assim como um album, contendo, entre outros specimens, muitos cartazes impressos egualmente a côres, e guarnecidos de franja azul e vermelha.

. . . .

«Em todo o recinto da exposição encontrar-se-hão apenas tres ou quatro typographias que possam pôr-se a par da imprensa nacional de Lisboa. Eu já conhecia alguns trabalhos primorosos d'este estabelecimento, mas não imaginava sequer achar uma collecção tão ampla, e tão grande perfeição em todos os productos exhibidos.

«Impressões a cores irreprehensiveis, competindo com o album de Derriey; tiragens em preto tão nitidas que Giesecke & Devrient decerto se não envergonhariam de as apresentar como suas, chapas gravadas com o auxilio de machina de guillocher, punções em aço, matrizes, reproducções galvanicas, typos, clichés, filetes em todos os generos, etc., etc.

«Além de differentes acções e papeis de credito, tiradas a cores, são dignas de apontar-se varias e esplendidas edições de algumas das obras de Luiz de Camões.

. . . .

«Chamou tambem muito especialmente a minha attenção — O hymno do principe real D. Carlos. As figuras de musica são nitidamente estampadas a preto sobre pautado impresso a azul; a guarnição é elegantemente composta de pequenas peças de traços e vinhetas tiradas a cores e oiro sobre um fundo mimosamente impresso. Todo este trabalho está executado com uma harmonia impossivel de alcançar sem a cooperação de artistas consummados e intelligentes.»

NOTICIARIO

Junta geral de Coimbra — A commissão nomeada na sessão do dia 17, apresentou hontem á junta o seu parecer, relativamente aos concelhos da Gollegã, Barquinha, e Torres Novas, ficando annexados os dois primeiros ao ultimo, e constituindo todos um grande concelho de oito mil e tantos fogos, contando os de duas freguezias do concelho de Porto de Moz.

Dos tres concelhos de Ferreira do Zezere, Thomar, e Villa Nova de Ourem, destacou algumas freguezias, as que estavam mais proximas de Alvaiazere, e com as restantes, constituiu um grande concelho de dez mil fogos.

Dos concelhos da Batalha, Porto de Moz, Alcobaça e Leiria, annexou o primeiro a Leiria, e a Alcobaça a parte do segundo, com excepção das freguezias, que tinham passado para Torres Novas; formando de todos, dois grandes concelhos, com as sedes respectivamente em Alcobaça e Leiria; sendo um composto de oito mil e tantos fogos, e o outro de nove mil e tantos.

Formou tambem o concelho de Aveiro, composto de oito mil e seicentos fogos, annexando ao que actualmente existia com aquelle nome, os antigos concelhos de Ilhavo e Vagos.

Organisou ainda o novo concelho de Agueda, composto de parte do antigo, de algumas freguezias do concelho de Sever e outras de Oliveira do Bairro; ficando esta circumscripção com perto de sete mil fogos.

Junta geral de Leiria—Sabemos que no dia 17 votou a junta geral de Leiria, que ficasse essa cidade e o seu respectivo concelho, bem como todos os concelhos ao norte, pertencendo ao novo districto de Coimbra. E' notavel que neste mesmo dia tomava a nossa junta geral resolução quasi identica.

Campos do Mondego.— Foi approvado e mandado executar o projecto da segunda secção da valla do norte do Mondego, comprehendida entre Tentugal e Lavarrabos. O comprimento desta valla é de 7:541,0 metros; sendo o orçamento da despeza avaliado em 27:600$000 rs.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Manoel, natural de Castello Viegas, de 70 annos, fallecido no dia 12 d'Agosto.

Maria Joaquina, natural de Vizeu, de 50 annos, fallecida no dia 14.

Guilhermina Augusta, filha de Antonio José da Silveira e de Josephina Lusitana Rodrigues da Silveira, natural de Coimbra, de 14 annos, fallecida no dia 15.

Julia de Araujo, filha de Lucio Cardoso de Araujo e de Rachel Augusta, natural de Coimbra, de 8 mezes, fallecida no dia 16.

Ursula Maria dos Santos, filha de Bento Ferreira e de Maria dos Santos, natural de Friumes, de 75 annos, fallecida no dia 17.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5 e da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1:878.

Publicação.—Recebemos, e cumprenos agradecer, os *Contemporaneos*, pequenos folhetos, nitidamente impressos, contendo biographias, adornadas com retratos photographicos.

Acham-se já publicadas as biographias dos srs. M. Pinheiro Chagas — José Bernardo da Silva Cabral—Manuela Lopes Rey—João Elisario de Carvalho Monte-Negro— Patrão Joaquim Lopes—F. Lallemant—Francisco Alves da Silva Taborda— e Padre Rademaker.

Estão no prelo as biographias dos srs. Duque de Loulé—Dr. João Clemente Mendes— Visconde de Soares Franco— e Arthur Napoleão.

Publica-se um volume cada 15 dias.

Cada exemplar, com o competente retrato, custa 120 rs., e avulso 200 reis. A assignatura por serie de 6 numeros custa 720 reis, e para as provincias, francos de porte, 840 reis. Por 12 numeros 1$300 reis, e para as provincias 1$600 rs. Por 24 numeros rs. 2$500, e para as provincias 3$000 rs.

A correspondencia deve ser dirigida franca de porte para o escriptorio da *Empreza dos Contemporaneos—Largo de S. João Nepomuceno, 12—Entrada pelo Jardim—Lisboa.*

Saude publica.—A folha official do dia 16 publica uma circular do sr. ministro das obras publicas a todos os governadores civis, mandando-lhes constituir as commissões districtaes destinadas a estudar por um inquerito minucioso, quaes os terrenos que, em consequencia do seu estado mais ou menos pantanoso, prejudicam a saude publica; a reconhecer as causas que mantem o excesso da humidade ou estagnação das aguas; a indagar quaes d'esses terrenos, já pela sua natureza, já pela sua disposição, mais damnificam a saude dos povos; a inquerir, finalmente, sobre a extensão e situação dos arrozaes, e designar aquelles que se cultivam, com licença ou sem ella, em terrenos pantanosos ou em terrenos enxutos, ou perfeitamente esgotaveis antes dos arrozaes se haverem estabelecido.

Estas commissões são compostas do governador civil, presidente, de um engenheiro designado pelo governo, do delegado do conselho de saude, e de dois proprietarios, membros effectivos, e dois substitutos escolhidos pelo governador civil.

A commissão districtal deve formular a sua informação, segundo os seguintes quesitos:

1.° Localidade;

2.° Extensão;

3.° Situação relativamente a quaesquer habilitações ou povoações, e aos ventos reinantes;

4.° Natureza dos pantanos, dos terrenos encharcados, dos regatos, das lagoas, das represas ou albufeiras, etc., e a imposição em relação ás correntes d'agua e ao pendor natural dos valles;

5.° Origem das aguas encharcadas, indicando se são doces ou salgadas, ou se ha mistura de umas e outras;

6.° Epochas em que nos rios e nos outros cursos de agua tem logar as cheias e effeitos

destas nos terrenos vizinhos; tempo que duram as inundações, difficuldade ou facilidade com que a agua sae dos terrenos inundados;

7.° Effeitos das emanações paludosas sobre as povoações vizinhas e sobre os gados;

8.° Prejuizos que resultam á cultura do solo encharcado ou das inundações;

9.° Indicação das obras, que a commissão suppõe necessarias para esgotar os pantanos, para enxugar os terrenos excessivamente humidos, para limpar, desobstruir e melhorar os rios não navegaveis e os regatos, e para proteger os terrenos contra as inundações e contra as marés.

Estatua de Camões. — Vimos ha dias, diz a *Gazeta de Portugal*, a estatua do grande épico portuguez, fundida em bronze nas officinas da companhia Perseverança, sob a direcção dos srs. Collares. Vae finalmente ser paga a divida da nação para com o cantor das suas glorias, no fim de trezentos annos!

Resta saber se o modo por que nos desempenhamos satisfaz plenamente a obrigação contrahida ha tres seculos, e tão tardiamente paga. Não nos julgamos competentes para dar voto sobre este ponto, mas parece-nos que o monumento que o poeta levantou á patria nos seus immortaes «Lusiadas» lhe deu a elle a immortalidade que dispensa o bronze e o marmore. Bastou um só homem para celebrar e tornar immorredoiras as memorias de um povo; e o concurso de dois povos (Portugal e Brazil) foi apenas sufficiente para erguer uma estatua a esse homem, sem poder accrescentar-lhe a gloria! Grande é o poder do genio, que só Deus concede! E só são grandes as nações que lhe prestam homenagem.

Luiz de Camões, apesar dos que o abocanham, não carecia de outro monumento além do seu poema; justo é porém o tributo que se lhe paga e que tão vergonhosamente se lhe recusou por tanto tempo!

A estatua pareceu-nos muito bem fundida. Os srs. Collares tinham mandado contractar fóra de Portugal um artista para fazer a fundição; mas tendo sido este mal succedido, partiu como doido para França, sem querer mais saber dos seus contractos. Os srs. Collares, confiando na intelligencia de alguns dos seus operarios, que tinham visto trabalhar o mestre estrangeiro, tentaram, só com o auxilio d'elles, fundir a estatua; e os resultados corresponderam brilhantemente ás suas esperanças.

A estatua é magestosa; o rosto severo e ao mesmo tempo nobre e melancolico do poeta, está perfeito. As roupas, excellentes; as pregas do manto pelo lado de traz caem graciosamente, e sem dureza. O bronze prestou-se com facilidade para exprimir o sentimento que se nota na figura.

Damos os parabens aos srs. Collares e aos operarios portuguezes que fizeram a estatua de Camões. Este trabalho honra-os a todos, e ao paiz; sobretudo se se attender que é a primeira obra de esculptura monumental que modernamente se tem feito em Lisboa. Vangloriemo-nos todos porque foram mãos portuguezas unicamente, que pagaram a divida dos portuguezes.

Noticias de Chaves.— Com data de 10 do corrente, escrevem de Chaves ao *Braz Tisana* o seguinte:

«As 11 horas da noite do dia 14 do corrente foi invadido o territorio portuguez, na freguezia de Soutellinho da Raia deste concelho, por uns 40 carabineiros commandados por um official tambem hespanhol, com o pretexto de «procurar uns ladrões!» que alli se haviam refugiado!....

Cercaram a casa, e queriam entrar nella, a essa hora; ao que o regedor Crespo obstou, dizendo-lhe que as leis portuguezas não consentiam violar-se o domicilio sagrado do cidadão durante a noite, fosse em que caso fosse.

O povo foi-se ajuntando assim da freguezia, como das vizinhanças, e em breve o enthusiasmo patriotico subiu de ponto contra a força hespanhola pela violação do nosso territorio.

O regedor tomando então a liberdade de acção, declarou á força hespanhola, que os cinco individuos que alli estavam, seriam por elle presos e entregues ao sr. administrador do concelho de Chaves, mas que não consentiria que tal «picardia» se praticasse e levasse a effeito por uma força e auctoridade estrangeira.

Participou logo tudo ao mesmo administrador, e ás 7 da manhã, já estavam em marcha para Soutellinho 80 baionetas, 30 cavallos, e o proprio administrador do concelho, mas quando chegaram já os hespanhoes tinham sahido, nem outro partido lhes restava á vista do caracter imponente que os povos tomaram.

Os cinco individuos são dois d'elles os Amueros, pai e filhos, abastados proprietarios da Villa de Verim, pessoas bem conhecidas nesta terra e mui capazes.

Sabe-se que todos são refugiados politicos, que não são militares, nem tomaram as armas contra o seu governo, e estão mui longe de poderem ser considerados «ladrões!»

Conservam-se em custodia nesta villa, e tem sido visitados pelos moradores desta terra, que bem sabem conhecer os deveres da hospitalidade para quem procura asylo na nação portugueza.

Toda a tropa recolheu hoje pelas 8 horas da manhã a seus quarteis sem novidade.»

Suicidio.—Hontem, segundo se lê no *Jornal do Commercio*, foi encontrado morto na sua casa, na Junqueira, o sr. Francisco Luiz da Cunha, antigo retrozeiro, tendo um cordel de peão apertado no pescoço.

Conta-se assim este lastimoso successo:

No mez de Junho ultimo morreu uma filha do sr. Cunha, e este desde então ficou muito impressionado.

Por conselho da medicina, havia elle traspassado o seu estabelecimento, por carecer, para a conservação da sua saude, de uma vida repousada. Todavia não lhe agradou o ocio, e para se entreter com alguma cousa, solicitou e obteve um logar de caixeiro no banco Ultramarino, posto que não precisasse de tal emprego, por possuir uma avultada fortuna.

Depois da morte da filha, o sr. Cunha retirou-se para Lisboa com a sua familia, mas conservou a casa que tinha arrendado na Junqueira. Ante-hontem ainda elle tratou de a sublocar ao sr. Antonio A. dos Santos Monteiro, não ficando decidido o negocio.

De tarde, das 5 para as 6 horas, foi o sr. Cunha á casa da Junqueira, donde naturalmente não tornou a sair, porque não appareceu mais em casa.

A' noite, reparando a familia na ausencia em demasia prolongada do sr. Cunha, foi o seu irmão, tambem retrozeiro, em busca d'elle, mas não conseguiu noticia alguma.

Hontem de manhã voltou o irmão do sr. Cunha a procural-o, e dirigiu-se á casa da Junqueira, e, com a intervenção das auctoridades, fez arrombar a porta.

Então acharam o infeliz no estado em que dissemos.

Attribue-se este triste acontecimento ao profundo sentimento que lhe causou a morte da filha.

Deixou o sr. Cunha varias cartas— uma para o seu cunhado, o sr. Lourenço d'Almeida dizendo-lhe que—«se havia de ir morrer em Rilhafolles, era melhor morrer assim»;—outra para o sr. Joaquim Moreira Marques, agradecendo-lhe ter contribuido para alcançar o emprego no banco Ultramarino;—outra para os srs. Costas, chapelleiros na rua da Prata; e outra, finalmente, para o sr. João Filippe Leal, caixeiro de seu irmão, pedindo-lhe perdão do attentado que praticara em sua casa.

O sr. Cunha tinha ido com effeito ha poucos dias a casa do sr. Leal, e suppõe-se, pelo que diz na carta que lhe dirige, que era com a intenção de se precipitar da janella, visto o sr. Leal morar n'um 5.° andar; só assim póde interpretar-se a carta já disparatada.

Deixou testamento, no qual dispõe que o seu enterro seja muito pobre, mas que se aluguem tres trens para o acompanharem seis amigos, *que elle não sabe quem sejam* (sic.)

Como se vê, o sr. Cunha andava já alienado.

Contrato vantajoso.—Parece que foi assignado um contrato entre o nosso governo e o sr. Frederico Darley Rose, representante dos srs. Charles Coper e Stephenson Clarke, negociantes inglezes, para o estabelecimento de um cabo submarino e sua exploração entre o porto de Falmouth e a praça de guerra de Peniche, que está ligada pelo telegrapho electrico aerio com a capital do reino.

O prazo da concessão do contrato é de vinte annos, que deve começar a contar-se no fim de dois annos, que é o prazo em que devem funccionar as respectivas estações telegraphicas.

Os concessionarios obrigam-se a apresentar o plano da linha, indicando os logares onde devem ser collocadas as estações, e só depois da apresentação do plano poderão começar. Depois deste prazo todo o material reverterá para o estado.

Os concessionarios obrigam-se a pagar ao estado um por cento do seu rendimento liquido, pagando tambem ao governo portuguez a importancia dos vencimentos dos telegraphistas portuguezes, que estiverem ao serviço dos ditos concessionarios, ou da companhia.

A estação telegraphica principal de Lisboa, será ligada por fios aereos, com a estação telegraphica que se estabelecer em Peniche.

Os preços de transmissão na parte que diz respeito a territorio portuguez serão cobrados pelo governo portuguez, como actualmente para todos os despachos transmittidos de Inglaterra para Portugal e vice-versa.

Todas as participações do governo e do publico de Portugal para qualquer ponto onde chegue a linha, serão feitas por preços eguaes aos que pagarem o governo e o publico de Inglaterra.

Ao concessionario é permittido traspassar esta concessão para uma companhia, com as mesmas condições, mas com previa auctorisação do governo, segundo affirma o correspondente do *Jornal do Norte*.

E' de crer que os concessionarios estendam o telegrapho até Gibraltar e d'ahi para outros pontos importantes.

Noticias de Lisboa.— O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 18 do corrente o seguinte:

«Sabe-se que El-Rei, sua augusta esposa e o sr. infante D. Augusto, não podem chegar a Lisboa antes das 11 horas da noute de segunda feira.

A razão d'esta demora é porque SS. MM. hão de naturalmente acceitar um jantar que lhes offerece a municipalidade de Badajoz, e chegando os reaes viajantes alli ás duas horas da tarde, apesar da grande velocidade do comboyo em que vierem, não poderão chegar tão cedo como se esperava.

Na fronteira deverão aguardar SS. MM. alguns ministros e o mordomo-mór, acompa-

---

D. João Manoel nasceu em Lisboa, sendo filho de D. Nuno Manoel e de D. Joanna de Atayde.

Estudou theologia na Universidade de Coimbra, e depois de receber as insignias doutoraes, foi admittido a collegial do collegio de S. Pedro a 2 de Março de 1596.

A sua litteratura, unida ao esplendor do seu nascimento, o habilitaram para ser conego da cathedral de Lisboa, esmoler mór de D. Filippe III, e bispo de Vizeu, sendo sagrado nessa dignidade por D. Jorge de Almeida a 21 de Março de 1610.

Desta diocese foi transferido para a de Coimbra, de que tomou posse a 27 de Maio de 1625, e a possuiu até 1632. Nesse anno foi nomeado arcebispo de Lisboa, conselheiro de estado, e vice-rei do reino de Portugal, de cujos honorificos logares o privou a morte no dia 4 de Junho de 1633.

1620 —*Explicação dos Jubileus. Por D. Rodrigo da Cunha, bispo de Portalegre.* Coimbra, na officina de Nicolau Carvalho 1620. 4.°—Acaba este tratado na folha 57 verso, e segue-se com frontespicio novo— *Litania e preces recitadas*, &. pelo mesmo impressor. 4 folhas sem numeração.

D. Rodrigo da Cunha nasceu em Lisboa no mez de Setembro de 1577, sendo seus paes D. Pedro da Cunha, e D. Maria da Silva, pessoas da elevada nobreza.

Depois de estudar na cidade de Lisboa no collegio dos Jesuitas a lingua latina e lettras humanas, em que manifestou a viveza da sua comprehensão, veiu para Coimbra, aonde aprendeu rhetorica com o padre Diogo Monteiro da Companhia de Jesus.

Admittido por porcionista no real collegio de S. Paulo a 11 de Abril de 1600, applicou-se á jurisprudencia canonica, em que recebeu as insignias doutoraes, sendo padrinho desta funcção litteraria seu primo coirmão o insigne D. André de Almeida, lente de Vespera de Theologia na Universidade.

Eleito deputado da Inquisição de Lisboa a 6 de Agosto de 1608, passou a ser inquisidor na mesma cidade a 9 de Fevereiro de 1615.

D. Filippe III em premio dos seus merecimentos nomeou-o bispo de Portalegre, em cuja dignidade foi sagrado a 8 de Novembro de 1615, e a 15 de Fevereiro do anno seguinte fez a sua entrada publica naquella cidade, aonde tanto attendeu ao culto divino, como á reforma dos costumes, e soccorro dos necessitados.

Desta cathedral foi transferido para a do Porto, aonde entrou a 14 de Abril de 1619; e passando logo por ordem real a Lisboa, assistiu como secretario da junta ecclesiastica nas cortes celebradas no mesmo anno, em que foi jurado successor da corôa o principe D. Filippe.

Promovido da mitra de Braga para a de Lisboa D. Affonso Furtado de Mendonça, subiu D. Rodrigo da Cunha no anno de 1626 a occupar aquella cadeira primacial, da qual tomou posse com publica entrada a 10 de Junho de 1627.

Vaga a cadeira archiepiscopal de Lisboa por morte de D. João Manoel, foi nella provido no anno de 1635, com os honorificos logares de Conselheiro de Estado e de adjunto á princeza de Mantua, governadora do reino, para assistir ao despacho ordinario. Em 10 de Agosto de 1636 fez a entrada acompanhado de todo o clero secular e regular, e da nobreza e senado da cidade com as maiores demonstrações de jubilo.

Com heroica liberdade impediu a imposição dos tributos, com que os ministros castelhanos dispunham a infracção dos foros e privilegios dos portuguezes; e como vissem frustrados os seus intentos em Lisboa, pretenderam conseguil-os em Madrid, para cujo fim foram chamados áquella côrte varios prelados e cavalheiros da primeira grandeza, entre os quaes foi D. Rodrigo da Cunha, partindo a 16 de Maio de 1638.

Em Madrid foi constante ao amor da liberdade da sua patria, desprezando a honorifica offerta do capello de Cardeal com que o queriam subornar.

Voltando a Lisboa, ahi foi recebido em 21 de Maio de 1639 com a maior alegria pelos seus habitantes.

Celebrou synodo diocesano na sua cathedral a 30 de Maio de 1640, e nelle se estabeleceram as constituições para ser regido o arcebispado.

Como do seu prudente conselho dependeu em grande parte a acclamação de D. João IV, querendo testemunhar publicamente a sua fidelidade, sahiu no dia 1 de Dezembro de 1640 da cathedral em procissão, para pacificar algum tumulto, que podia excitar a repentina novidade d'aquelle successo; merecendo por esta acção ser eleito governador do reino, em quanto não chegava de Villa Viçosa á côrte o novo rei acclamado.

No auto do juramento deste principe, celebrado em 15 de Dezembro de 1640, assistiu com outros prelados, sendo o primeiro que em 28 de Janeiro do anno seguinte ratificou o juramento, que os tres estados do reino fizeram ao mesmo monarcha, e a seu filho o principe D. Theodosio.

Possuiu em grau eminente todas as virtudes moraes e politicas, que constituem um varão perfeito; e subiu ás maiores dignidades pelos degraus dos seus merecimentos, não concorrendo o favor alheio para as conseguir, e muito menos a ambição propria para as pretender.

Falleceu a 3 de Janeiro de 1643, ás 10 horas da manhã, quando contava 65 annos de edade, sendo a sua morte universalmente sentida.

Publicou numerosas obras, em que mostrou o seu vasto saber. De todas ellas, porem, apenas foi impressa em Coimbra, a já mencionada da *Explicação dos jubileus*, na imprensa de Nicolau Carvalho.

1620—*Defensam da Monarchia Lusitana. Por Frey Bernardino da Sylua, Bacharel formado em Santa Theologia, Lente della, & Philosophia, Religioso professo no Real mosteiro de Alcobaça, Congregação de Cister. Primeira Parte. Offerecido ao Duque dom Theodosio, segundo deste nome, Duque de Bragança, Conde de Ourem, de Arrayolos, de Neiua, & Penafiel, senhor de Monforte, Montalegre, & villa do Conde, Condestable destes Reynos, & senhorios de Portugal.* Em Coimbra, na officina de Nicolau Carualho. Anno M.DC.XX. 4.° de 142 pag.

Vimos um exemplar deste livro no deposito dos conventos desta cidade.

Fr. Bernardino da Silva nasceu em Lisboa. Professou na ordem de Cister no convento de Alcobaça no anno de 1585. Depois de estudar theologia na Universidade de Coimbra, recebeu o grau de doutor nesta faculdade em 1622.

Foi procurador geral da sua congregação na cidade do Porto, confessor das religiosas de Arouca, abbade do convento de Odivellas, prior de Alcobaça, e definidor.

Escreveu a mencionada *Defensão da Monarchia Lusitana*, para defender seu thio Fr. Bernardo de Brito, chronista mor do reino, a quem Diogo de Paiva de Andrade tinha criticado a *Monarchia Lusitana*, no seu livro *Exame de Antiguidades.*

1621—*Espelho espiritual de noviços. Composto pello Reuerendo Padre Fr. Mancio da Cruz, Geral que foy de nosso Padre S. Bento neste Reyno de Portugal.* Em Coimbra, por Nicolau Carvalho. Impressor da Vniversidade. Anno 1621. 8.° de 132 folhas, numeradas só de um lado.

Ha um exemplar no deposito dos conventos.

1621 — *Sermão pregado na Santa Casa da Misericordia de Coimbra, na primeira sexta feira de quaresma. Por Fr. Gregorio Baptista,* Em Coimbra. Na officina de Nicolau Carvalho 1621. 4.° de II-10 folhas, numeradas na frente.

1625 —*Sermam que fez o padre Manoel Fagundes da Companhia de Iesu. No aucto da fee que se celebrou na Praça de Coimbra, Domingo 4. de Mayo, de 625.* Em Coimbra. Por Nicolao Carvalho Impressor de sua Magestade. Anno de 1625. 4.° de 24 paginas.

Ha um exemplar deste sermão no deposito de livros dos conventos; e o sr. Dr. Francisco da Fonseca Correa Torres possue outro exemplar.

O padre Manoel Fagundes foi natural de Vianna do Minho, e filho de João Pires Fagundes e Maria Martins.

Professou na Companhia de Jesus em o collegio de Coimbra a 2 de Novembro de 1583.

Foi reitor dos collegios da ilha da Madeira, Porto, Lisboa, Evora, e Coimbra, aonde falleceu a 8 de Dezembro de 1639.

1625—*Relação das grandiosas festas que na Cidade de Coimbra fez o Illustrissimo Senhor D. João Manoel, Bispo Conde, á canonisação de Sancta Isabel, rainha de Portugal.* Coimbra, por Nicolau Carvalho 1625. Fol.

1626 — *Jardim de Portugal, em que se dá noticia de algumas Sanctas, & outras molheres illustres em virtude, as quais nascerão, ou viuerão, ou estão sepultadas neste Reino e suas cõquistas. Recopilado nouamente de varios, & graues Autores, pello Padre Doutor Frey Luis dos Anjos, Religioso, & Chronista da Ordem de nosso Padre Sancto Agostinho, natural da cidade do Porto. Contem boa lição pera molheres, exemplos pera Pregadores, motiuos pera deuotos, & pera os amigos de historias muytas antigas, & modernas.* Anno 1626. Impresso em Coimbra, com todas as licenças necessarias, em casa de Nicolao Carualho Impressor del Rey.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade; e tem outro o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello.

Fr. Luiz dos Anjos, foi natural do Porto, e filho de Gaspar Rodrigues e Maria Botelha.

Professou na ordem dos eremitas de Santo Agostinho no convento da Graça de Lisboa, a 13 de Setembro de 1591.

Ensinou theologia em diversos conventos, e foi nomeado pelo arcebispo de Braga, D. Aleixo de Menezes, seu confessor.

Pretendendo escrever a *Historia geral da ordem de Santo Agostinho*, de que effectivamente veiu a imprimir o primeiro tomo, comprehendendo o *primeiro seculo*, e como para isso fosse preciso proceder a grandes investigações nos archivos dos conventos augustinianos de Hespanha, França, e Italia, foi nomeado chronista a 28 de Dezembro de 1608, por Fr. João Baptista de Aste, geral da ordem.

Falleceu em Coimbra a 8 de Janeiro de 1628.

1626 —*Discursos de la juridica y verdadera razon de estado, formados sobre la vida y acciones del rey D. Juan el II de buena memoria, rey de Portugal. Por Pedro Barbosa Homem.* Coimbra, na officina de Nicolau Carvalho 1626. 4.° de XXIII-334 folhas, numeradas na frente, e tendo no fim um copiosissimo indice.

Pedro Barbosa Homem, nasceu na villa da Feira, e foi filho do licenciado Diogo Homem e Lucrecia Barbosa.

Estudou direito canonico na Universidade de Coimbra, aonde recebeu o grau de bacharel.

Foi desembargador da relação ecclesiastica do bispo da Guarda D. Affonso Furtado de Mendonça.

Serviu depois os logares de juiz de fora da Covilhã, corregedor da cidade de Tavira, e desembargador da relação do Porto.

1632 — *Regra do glorioso patriarcha S. Bento, tirada do latim em lingua portugueza... Segunda vez impressa.* Coimbra, na officina de Nicolau Carvalho 1632. 4.° de IV-47 folhas, numeradas pela frente, com uma estampa do santo, gravada a buril.

(Continuar-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

nhado dos officiaes-móres da casa real que forem designados.

Na estação do caminho de ferro os reaes viajantes serão recebidos por El-Rei regente, acompanhado dos membros do gabinete, conselheiros de estado e officiaes-móres da real casa. SS.MM. serão recebidos debaixo do pallio, a cujas varas pegarão os vereadores da camara municipal.

O presidente desta, quando os monarchas portuguezes entrarem em uma sala preparada para os receber, significará aos augustos personagens a satisfação dos habitantes da leal e nobre cidade de Lisboa, em verem regressar a este reino o chefe do estado, sua augusta esposa e irmão.

Junto á estação e nas ruas mais proximas estará formada em alas toda a força da guarnição da capital, e seguirá os coches que transportarem SS. MM. ao palacio de Belem, toda a força de cavallaria.

Se os augustos viajantes chegassem de dia, haveria continencia militar de toda a tropa.

No dia seguinte cantar-se-ha na sé patriarchal um solemne «Te-Deum» em acção de graças pelo feliz regresso de SS. MM., assistindo a familia real, todo o ministerio, a corte, corpo diplomatico, officiaes de terra e mar etc.

No outro dia haverá recepção no palacio d'Ajuda, pela 1 hora da tarde, recebendo então os augustos monarchas os cumprimentos e felicitações das pessoas que desejarem dar-lhes essa prova de respeitoso affecto.

Dizia-se que El-Rei regente daria um baile no palacio das Necessidades em obsequio aos seus augustos filhos, porem isso não passou de boato.

Tem sido presos em alguns pontos do Alemtejo e Algarve bastantes emigrados, que tem fugido do deposito de Cascaes.

Este procedimento da parte dos emigrados obriga o governo, que deve diligenciar em conservar intactas as boas relações com o governo hespanhol, a adoptar expedientes que não lhes podem ser agradaveis, pois para evitar a repetição das deserções manda-os sahir para fóra do reino.

Continuam as solicitações e pedidos para o sr. ministro das obras publicas ir á Beira, a fim de conhecer o estado em que se acha a viação publica n'aquella provincia, e a necessidade do caminho de ferro.

Se s. ex.ª poder sahir de Lisboa para fazer aquella digressão, como muito deseja, irá da Mealhada a Vizeu, de Vizeu a Mangualde e Celorico, de Celorico a Trancoso, de Trancoso a Lamego, de Lamego ao Pezo da Regoa, Villa Real, Amarante, Porto e Lisboa.

Têem razão os povos da Beira em desejar a visita do sr. João de Andrade Corvo, pois de perto é que se pode ver bem quaes as primeiras necessidades dos povos que tem de ser attendidas.

Prepara-se com a maior actividade o acampamento de Tancos para receber as tropas que alli devem instruir-se este anno, devendo os exercicios começar em 1 de Setembro proximo.

Falleceu o juiz de direito de Setubal o sr. Manoel de Vasconcellos da Costa Sousa Brito Maldonado Bandeira.

No congresso internacional de architectos que se reuniu ultimamente em Paris, o nosso compatriota e intelligente architecto Possidonio da Silva, leu uma memoria escripta em francez sobre a influencia da architectura na civilisação.»

Um hospede terrivel — Diz o *Jornal do Commercio*, que continuam a ser mui desfavoraveis as noticias do cholera na Italia.

Na provincia de Milão, a estatistica do mez de Junho accusa 3:285 casos, e 1:734 mortos.

Na Italia meridional, e sobretudo na Sicilia, os estragos feitos pelo terrivel flagello são muito mais consideraveis. No referido mez foram 63:074 os casos, e 32:074 os obitos.

Em Roma, começa a cholera a mostrar-se mais benigna.

Desde o dia 14 de Maio até 13 do corrente tiveram logar 965 casos, e em 13 do corrente contavam-se 13.

Oxalá que a providencia afaste de nós essa molestia terrivel. A escassez do anno, a miseria em que vivem as ultimas classes, tudo faria recrudescer a epidemia se ella viesse até nós. E' sabido, que a ilha da Madeira era um canto privilegiado em quanto a abundancia a não desamparou: mas depois que o mal das vinhas e outras causas, concorreram para desenvolver em maior escala a miseria dos pobres, a cholera, a terrivel amante dos miseraveis, acommetteu immediatamente aquella terra.

O incendio de Bordeus — Diz o *Commercio do Porto*, que os jornaes de Paris dão os seguintes promenores ácerca do pavoroso incendio que houve em Bordeus no dia 9 do corrente:

«Uma grande desgraça acaba de lançar a consternação nos habitantes de Bordeus. Na noute de 9, um armazem contendo schisto e petroleo fez explosão; os destroços, projectados a grande distancia, feriram um grande numero de pessoas. Trinta e tres individuos, feridos mais ou menos gravemente, foram recolhidos no hospital de Santo André; muitos outros foram conduzidos ao seu domicilio ou ao hospital militar.

O rez do chão da casa onde teve logar o incendio, que está situada no angulo da rua Santa Eulalia e da praça Napoleão, era habitado pelo sr. Huart, negociante de petroleo. O armazem, solidamente abobadado, servia-lhe para guardar esta materia, tão perigosa quando está reunida em grande quantidade. Ás 7 horas, uma creança de doze annos desceu, com a luz na mão, ao armazem para procurar alguma cousa. Que lhe aconteceu? Ignora-se. O que é certo é que alguns instantes depois declarou-se fogo no armazem.

Os bombeiros, os soldados do regimento 81, agentes de policia e um grande numero de animosos cidadãos acudiram promptamente para combater o incendio.

Depois da uma hora ainda durava esta lucta do homem contra as chammas, quando de repente, se ouviu uma grande detonação; a abobada voou em estilhaços, os candieiros que guarneciam a loja, as vidraças, as taboas foram projectadas pelas duas aberturas, matando e ferindo na sua passagem uma grande quantidade de trabalhadores e curiosos.

Moribundos e feridos juncavam o chão. Segundo a expressão de um official do 81 de linha, a rua do Cursol tinha sido varrida como por uma banda de metralha; o mesmo aconteceu na praça de Napoleão.

Contam-se cincoenta e dous militares feridos.

Um sargento do 81 de linha morreu e um soldado do mesmo regimento já a esta hora talvez tenha morrido em resultado dos graves ferimentos que recebeu.

Dez agentes de policia foram feridos: o sr. Fuso perigosamente, e o sr. Troyé gravemente.

A's 10 horas da noite, o perfeito acompanhava ao hospital o commandante dos bombeiros. O sr. Bouillet, tenente dos bombeiros, ficou gravemente ferido.

O sr. Maisonneuve, ajudante do batalhão de bombeiros, ficou ferido na cabeça. Um dos bombeiros ficou com a cara carbonisada; uma mulher com a perna fracturada; um militar com o craneo esmigalhado.

O sr. Pene, marceneiro, está gravemente ferido.»

A estes promenores o «Correio do Gironda» acrescenta os seguintes:

«Entre as seis e as sete horas, um empregado do sr. Huart, tinha, ao preparar um candieiro, deixado cahir um pouco de petroleo ao chão. Outro empregado deixou cahir por descuido um lume prompto sobre este liquido tão facilmente combustivel, o qual, ardendo immediatamente, determinou um principio de incendio.

Uma das pessoas mais gravemente feridas é o proprietario do estabelecimento incendiado. Tem os pulsos quasi carbonisados. No seu delirio, precipitou-se da altura do segundo andar, e muito felizes foram os bombeiros em poder diminuir-lhe a violencia da queda. A mulher do sr. Huart tambem ficou ferida.»

Philantropia regia — S. M. El-Rei D. Luiz offereceu-se a subscrever para as victimas do terrivel incendio que Bordeus presenciou na noute de 9 do corrente.

Eis o despacho que o sr. visconde de Paiva enviou ao perfeito de Bordeus, communicando-lhe a vontade de S. M.:

Paris 11 de Agosto de 1867. — Sr. perfeito. El-Rei profundamente commovido com a catastrophe do dia 9, inscrever-se-ha na lista de subscripção aberta na prefeitura. S. M. deseja que lhe apresentem esta lista na occasião da recepção official antes do jantar. Podeis annunciar isto. O ministro de Portugal — Paiva.

Noticias de Hespanha. — O *Español* de Madrid, diz em *a ultima hora* o seguinte:

«Foram cortadas na ultima noute as communicações telegraphicas em dois ou tres pontos das provincias da Catalunha e de Valencia, e as linhas ferreas que unem estas provincias com o resto de Hespanha, apresentando-se ao mesmo tempo tres bandos de facciosos de pequena importancia.

«Parece que se apoderaram dos fundos publicos n'algumas povoações. São perseguidos activamente pela guarda civil, moços da esquadra e miqueletes.

«Só em Castellon se atreveram a dar batalha á ordem publica nas ruas, começando por toque de tambores e rebate de sinos. O movimento foi suffocado, e restabelecida a ordem; já estão 36 amotinados em poder das auctoridades.»

Bellezas das touradas. — O *Diario Popular*, de Lisboa, diz o seguinte:

«Succedeu ante hontem uma grande desgraça durante a emboliação.

«O sr. D. Diogo Manique, que devia bandarilhar domingo na tourada de curiosos, quiz exercitar-se mettendo farpas n'um touro. Poz felizmente o 1.º par de banderilhas, mas ao 2.º o boi derrubou-o e pisando-o com furor desmanchou-lhe a clavicula direita. O ferido foi conduzido em maca para sua casa.»

Chegada de SS. MM. — Diz a *Revolução de Setembro*, do correio de hoje, que acabam de chegar á estação do caminho de ferro SS. MM. e A., da sua viagem ao estrangeiro.

Os srs. ministros da guerra e fazenda, o da marinha, mordomo-mór e officiaes-móres da casa real, tinham partido de manhã para a fronteira a fim de esperarem alli os reaes viajantes, e apresentar-lhes os seus respeitos e homenagens. Na estação do caminho de ferro esperavam os reaes viajantes S. M. el-rei o sr. D. Fernando, o resto do ministerio, altos funccionarios do estado, commandante da divisão, com o seu estado maior, os empregados da casa real, e uma grande parte dos individuos que costumam concorrer a estas cerimonias.

A camara municipal de Lisboa recebeu SS. MM. e A. debaixo do pallio, desde o momento de sairem da carruagem real até á sala que alli estava preparada para os mesmos augustos personagens. N'essa occasião uma girandola de foguetes e toque de musica das bandas de todos os corpos militares annunciaram que SS.MM. tinham pisado o solo lisbonense. A camara municipal em nome do municipio de Lisboa comprimentou a SS. MM. pelo seu feliz regresso. Apoz as cerimonias da recepção entraram os soberanos nas carruagens reaes, e dirigiram-se para o palacio escoltados por toda a força de cavallaria estacionada em Lisboa.

Os corpos militares da guarnição tendo a direita no largo da estação, estendendo-se ao longo das ruas do transito, formavam duas brigadas sob o commando do sr. general commandante interino da divisão, Luiz Antonio de Oliveira Miranda.

ANNUNCIOS

1 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que o seu orçamento de receita e despeza para o corrente anno economico de 1867-1868 se acha patente na Secretaria da mesma Santa Casa, pelo espaço de 8 dias, a contar d'hoje, desde as 8 horas da manhã até ás 2 da tarde, a fim de poder ser examinado pelos membros da irmandade.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra 20 de Agosto de 1867.

O Cartorario,

José Simões da Silva Junior.

CONTRA ANNUNCIO

2 A PRAÇA VOLUNTARIA annunciada no jornal o *Tribuno* do corrente mez d'Agosto, para o arrendamento ou venda da quinta da Graça, em Valmião, no dia 28 ás 11 horas da manhã, na rua d'Alegria n.º 23; declara-se que por engano se annunciou a venda da quinta, mas sim, que só póde ter logar o arrendamento d'ella.

3 NO DIA 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça, no edificio da Trindade, se ha de arrematar o milho, e vinho pendente em uma propriedade no Rego de Bemfins; bem como uma porca, e um cavallo; pela execução que Antonio Garcia move a João Pires e mulher, do dito sitio. Escrivão Herculano.

4 JOSE' ANTONIO SANCHES, negociante do Porto, participa aos seus amigos e bons freguezes, que tem á venda em Coimbra, na feira de S. Bartholomeu, retroz, miudezas, e diversos artigos, que tudo vende por preços muito razoaveis.

Tambem vende pannos crus, patentes, abretanhados, e madapotões, á peça e a retalho, por preços muito baixos.

5 FRANCISCO AMADO DE LEMOS RAMALHO, faz publico, que tem na sua quinta da Cabeça Gorda, bons toneis de castanho e borne, alguns dos quaes levam mais de 5 pipas de vinho, os quaes vende por preços commodos. Quem os pretender póde dirigir-se a Formozelha, ao annunciante, ou a seu feitor, até ao dia 8 de Setembro.

6 FRANCISCO AMADO RAMALHO, de Formozelha, faz publico, que no dia 1.º de Setembro, pelas 9 horas da manhã, na quinta da Arrocha, freguezia do Sebal Grande, concelho de Condeixa, hade ter logar a venda, em praça particular, chegando a preço conveniente, de toda a casa de Condeixa, pertencente a sua mãi, incluindo a *Lapinha*, aprasivel logar, que tão admirado tem sido por nacionaes e estrangeiros.

Quem quizer uma relação das propriedades a poderá pedir ao annunciante por escripto, que logo será remettida.

7 OS ABAIXO ASSIGNADOS, fazem publico, para todos os effeitos legaes, que a sociedade que existia entre elles nesta villa, e que girava sob o nome de João Antonio Alves, terminou de mutuo accordo, por liquidação celebrada entre elles em 25 de Julho passado, ficando a cargo do socio Luiz Cordeiro de Mattos, todo o activo e passivo resultante da dita liquidação, e o socio João Antonio Alves livre de qualquer responsabilidade proveniente da dita sociedade. Figueira da Foz 3 de Agosto de 1867.

João Antonio Alves.
Luiz Cordeiro de Mattos.

8 NO DIA 1.º DO PROXIMO SETEMBRO, pelas 10 horas da manhã, perante a Junta de Parochia da villa de Pereira, se ha de arrematar a quem por menos o fizer, uma obra de carpinteiro e pedreiro, na egreja matriz, orçada em 300$000 rs. No poder do escrivão da mesma Junta, se acham os competentes apontamentos.

Pereira, 18 de Agosto de 1867.

O prior arcipreste,

José Lourenço Tavares da Paixão e Sousa.

AOS SENHORES BANHISTAS EM ESPINHO

9 ANTONIA JOAQUINA, estabelecida na rua da Praça do Mercado, em Espinho, participa aos seus freguezes, que acaba d'abrir novamente o seu estabelecimento, com um bom sortido em fazendas brancas, quinquilharias, louças de todas as qualidades, obras de funileiro para cozinha, bem como panellas de ferro, e muitos outras objectos, que tudo vende por preços muito razoaveis.

10 ADDIÇÃO AO INDICE ALPHABETICO da legislação hypothecaria e forma de processo para as exonerações, expropriações e preferencias das hypothecas, por Luiz Guilherme Peres Furtado Galvão, juiz de direito em Oliveira d'Azemeis; obra escripta para seu uso e offerecida aos que d'ella carecem, para intelligencia da mesma legislação.

Preço 200 rs.

Manda-se pelo correio a quem mandar 210 em estampilhas á livraria da Viuva Moré. Coimbra.

NUMERO 2095 — SABBADO 24 DE AGOSTO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 23 DE AGOSTO

A Junta Geral de Coimbra adoptando para o novo districto os limites, de que demos noticia em o numero antecedente deste jornal, obedeceu ás prescripções da lei de 26 de Junho e instrucções de 11 de Julho ultimos; e attendeu aos preceitos da razão e da justiça.

A lei de 26 de Junho diz com effeito o seguinte:

«Art. 8.º Para a divisão e circumscripção administrativa, de que tratam os artigos antecedentes, attender-se-ha, quanto seja possivel, aos seguintes factos:

1.º A' extensão da area territorial e á densidade da população;

2.º A's condições economicas e á commodidade de cada grupo de povoação;

3.º A' natureza e á permanencia das relações tradicionaes e de commercio entre as diversas povoações;

4.º A' similhança das especialidades agricolas e industriaes, e ás affinidades commerciaes produzidas pela necessidade ou conveniencia da troca de certos e determinados productos;

5.º A's divisões naturaes do solo produzidas pelos rios e pelas montanhas, e á maior ou menor facilidade de communicações por meio de pontes, estradas e vias ferreas;

6.º A quaesquer outros factos não especificados neste artigo, que tendam a dar aos districtos, aos concelhos e ás parochias verdadeira unidade natural.»

E as instrucções de 11 de Julho, depois de copiarem esta parte da lei, quando tractam da organisação dos concelhos, accrescentam o seguinte:

«1.º As juntas geraes de districto, dentro do prazo fixado para a sua sessão extraordinaria no decreto da convocação, consultarão o governo sobre a circumscripção dos parochias civis, dos concelhos e dos districtos que mais conveniente lhes parecer, tendo em vista as disposições da lei e as considerações e regras já estabelecidas nestas instrucções.

2.º Deverão organisar um mappa da circumscripção das parochias civis por concelhos, com indicação das parochias ecclesiasticas que deve ficar comprehendendo cada parochia civil, dos fogos de que constar, e da povoação que deva ser cabeça da parochia civil.

3.º Um mappa da divisão e circumscripção dos concelhos, indicando o numero de fogos de que deve ficar constando cada um delles, o numero de parochias civis que deve comprehender, e qual a povoação que deva ser capital do concelho.

4.º Um mappa da circumscripção do districto administrativo que mais conveniente parecer em attenção á importancia economica dos districtos, ás importantes attribuições que lhe são conferidas, commodidade e interesse dos povos, maior egualdade na população, e todas as mais condições ponderadas no capitulo II, n.º 4 destas instrucções, e indicando o numero de concelhos de que deverá constar o districto.»

Todas estas indicações foram satisfeitas pela commissão; e por isso nós approvamos os seus trabalhos, e a resolução da junta, que por unanimidade os sanccionou. Descendo á applicação d'aquelles principios, por exemplo a Aveiro, Ilhavo, Vagos, e Agueda, que parece alguns influentes d'Aveiro pretendem, que sejam annexados ao districto do Porto, não podemos deixar de dizer, que se dão nellas os requisitos legaes, aconselhados tambem pela boa razão.

Aquelles concelhos estão todos áquem do Vouga, limite natural dos dois novos districtos, Porto e Coimbra; e por mais que digam contra os limites naturaes, a verdade é que as obras d'arte podem tornar menos sensiveis os effeitos, que elles produziram e produzem, mas nunca destruil-os de todo. Ora esses effeitos são a menor tendencia dos povos uns para com os outros, as difficuldades de relações de todas as ordens, especialmente as commerciaes, a dissimilhança de usos e costumes, e a falta de commodidade dos habitantes; e ninguem dirá que taes effeitos sejam desejados, ou ainda permittidos, pela lei de 26 de Junho ultimo.

Aveiro, Agueda, Ilhavo e Vagos, estão mais perto de Coimbra, que do Porto, como sabe toda a gente; e mesmo pelo caminho de ferro é sensivel a differença de tempo gasto entre Aveiro e a segunda capital do reino, comparada com a do que decorre entre a capital do districto extincto e esta cidade; mas isto torna-se muito mais sensivel nas diversas povoações, de que se compõe os referidos concelhos, os quaes tem de percorrer grande espaço (Vagos e Sóza por exemplo) antes de chegarem a Aveiro, para ahi tomar a estação para o Porto: acrescendo que nem todos podem viajar em caminho de ferro.

Mas ha mais. Aveiro, e essas povoações que pretendem levar para o Porto, em nome de não sabemos que relações commerciaes, não as tem com aquella cidade em escala tal, que essa circumstancia fosse sufficiente para supplantar todas as condições da lei e da justiça. O maior commercio d'essas povoações é de sal e peixe, feito todo com a provincia da

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXXV

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XVI

1632 a 1663 — Manoel Carvalho

Já dissemos que era provavel que Manoel Carvalho fosse filho do impressor de Coimbra Nicolau Carvalho. Assim se deprehende não só pela semelhança dos sobrenomes; mas porque o anno do fallecimento de Nicolau Carvalho em 1632, e aquelle mesmo em que principiam a apparecer as obras impressas por Manoel Carvalho.

E teria este tido antes da morte de Nicolau Carvalho impressa em Evora? Não temos a certeza disso; mas o que é incontestavel, é que em Evora se imprimiram varias obras por Manoel Carvalho, impressor da Universidade (deve-se entender, que é a Universidade de Evora).

Por exemplo, na bibliotheca da Universidade de Coimbra vimos a seguinte publicação:

Relação de alguns dos muitos milagres que tem obrado Deos nosso Senhor em Munebrega, lugar da cõmunidade de Calatayud por meo de hũa Imagem de S. Inacio de Loyola, Fundador da Companhia de Iesus. Em os mezes de Abril, & Mayo de 1623. Cõuertida em Portugues de Castelhano em q̃ se imprimio em Madrid. Em Euora. Por Manoel Carualho. Impressor da Vniuersidade. 4.º

Não tem data, mas é de crer que fosse impressa naquelle mesmo anno de 1623, ou pouco depois. E' por isso muito de suppor, que se Manoel Carvalho foi filho de Nicolau Carvalho, tivesse a imprensa em Evora, durante a vida do pae, e que viesse para Coimbra dirigir a imprensa deste, depois que o mesmo falleceu.

Já tambem dissemos, que em 1634 havia em Braga uma imprensa, pertencente á viuva e filhos de Nicolau Carvalho; e por tanto se Manoel Carvalho era filho deste, segue-se que tinha a imprensa em Coimbra, e possuia egualmente uma parte na de Braga.

Das obras impressas por Manoel Carvalho em Coimbra mencionaremos as seguintes:

1632 — *Exercicio da paixão de Christo Nosso Senhor, repartido por horas, que a alma decota deve fazer entre dia. Pelo padre Manoel Monteiro.* Coimbra, na officina de Manoel Carvalho 1632.

1639 — *Os sete mysterios do Patriarcha S. Ioseph, penosos e gozosos. Em que se tratam seus louuores, com moralidades prouadas, com Lugares da Sagrada Scriptura. Lição proueitosa para todas as pessoas. Dirigidas ao Illustrissimo, & Reuerendissimo Senhor Ioanne Mẽdes de Tauorà, Mestre na sagrada Theologia, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, do Concelho de Sua Magestade, & seu Sumilher da Cortina. Pelo Padre Matheus Castanho de Figueiredo, Mestre em Artes, Bacharel em Artes pella Vniuersidade de Coimbra & natural da Villa de Aueiro.* Em Coimbra. Por Manoel Carualho Impressor da Vniuersidade. Anno. 1639. 8.º.

Vimos um exemplar no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

1647 — *Sermão que pregou o doutor Fr. Luis de Saa, religioso da ordem de S. Bernardo, Lente da cadeira de S. Thomas, & Gabriel na Vniuersidade de Coimbra, na procissão solẽne que o Reuerendissimo Cabido do proprio Bispado instituio, Pro gratiarum actione de Deos aver liurado á sua Magestade da admirauel treição, que contra elle por ordem de Castella se tinha machinado em dia de Corpus Christi.*

Esteue o Senhor exposto todo o dia desta procissão na Sancta See de Coimbra, a 8. de Setẽbro dia de nossa Senhora da Natiuidade.

Offerecido aos reverendissimos senhores Deão, Dignidades, & Conegos Cabido da Sancta See Cathedral deste Bispado de Coimbra sede vacante &.

Em Coimbra. Por Manoel de Carualho Impressor da Vniuersidade. Anno de MDCXXXXVII 4.º de 36 paginas.

Pode-se vêr um exemplar deste sermão, em uma rica e variadissima collecção existente na bibliotheca da Universidade, que consta dos impressos mais notaveis que sahiram á luz desde a restauração de Portugal em 1 de Dezembro de 1640, até á victoria de Montes Claros no reinado de D. Affonso VI.

Nesta importante collecção se vêem as primeiras *Gazetas*, de Lisboa, os *Mercurios Portuguezes*, muitos sermões, numerosas relações de batalhas contra os hespanhoes, e finalmente grande quantidade de documentos historicos, hoje rarissimos, e de um valor inestimavel.

Pela maior parte estas publicações foram feitas em Lisboa; mas ha-as alli tambem de Coimbra, Goa, Madrid, Barcellona, Sevilha, Valencia, Londres, Paris, Nantes, Haya, Anvers, Milão, e Augsbourg (*Augusta Vindelicorum* se lê na publicação.)

Já que fallámos nas *Gazetas*, de Lisboa, aproveitaremos a occasião para dizer, que a bibliotheca da Universidade de Coimbra possue a preciosa collecção das primeiras *Gazetas*, se não completa, pelo menos superior á collecção que tem a bibliotheca Nacional de Lisboa, e á da bibliotheca publica d'Evora.

Naquellas duas bibliothecas não existem senão 20 numeros, desde Novembro de 1641 em que principiou a *Gazeta*, até ao numero, que abrange os dois mezes de Julho e Agosto de 1644. Na bibliotheca da Universidade de Coimbra ha, porem, 34 numeros, desde o primeiro, publicado em Novembro de 1641, até ao de Novembro de 1646.

Tem os numeros de Novembro e Dezembro de 1641. Possue os de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio de 1642. Falta o de Junho desse anno, se é que nesse mez se publicou, o que não podemos verificar, porque estas *Gazetas* não são numeradas, e só se conhecem pelos mezes. Tem o numero de Julho; falta Agosto e Setembro; tem dois numeros que se publicaram em Outubro; outros dois de Novembro; e outros dois de Dezembro, tudo de 1642.

Do anno de 1643 tem os numeros de Abril, Maio, Junho, e Julho; falta o de Agosto; e possue os de Setembro, Outubro, Novembro, e Dezembro.

Do anno de 1644 tem os de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril (que formam um numero), Maio e Junho (que formam outro), e Julho e Agosto (que formam tambem outro).

Do anno de 1645 tem os numeros de Janeiro, Junho, Julho e Agosto.

E finalmente do anno de 1646 possue os numeros, de Julho e Agosto (formando um numero), Setembro e Outubro (formando outro), e Novembro.

Faltam os numeros d'ahi até Setembro de 1647, em que terminou esta publicação.

Beira; e por tanto por similhante motivo fóra de razão justificada annexal-as a Vizeu. Aqui sim, que são com a Beira Alta as grandes relações commerciaes desta parte do antigo districto de Aveiro.

Mas outras relações não menos importantes tem ellas com a parte do mesmo districto, que fica por injustificavel incoherencia pertencendo a Coimbra. Uma parte da exportação dos vinhos da Bairrada faz-se pela barra de Aveiro; grande parte das fructas dos mesmos sitios, affluem áquella cidade, trocando-se por isso muitas relações commerciaes.

Mas é notavel que se diga que ha relações commerciaes para o Porto; e por isso se lhe deve annexar Aveiro, Agueda, Ilhavo e Vagos. Por esta argumentação devia todo o paiz ser annexado ao Porto, porque todas as terras delle tem relações commerciaes com a segunda cidade do reino, uma das primeiras senão a primeira praça do nosso commercio.

E se as relações commerciaes levam para o Porto, todas as outras relações levam para a capital. Applique-se pois o argumento; e faça-se da capital a sede de um só districto que comprehenda todo o reino! E' o que tem os argumentos que provam de mais. Conduzem a estes absurdos.

Não é assim que se póde fazer uma boa divisão territorial. Não é procurando um unico dos caracteres, a que se deve attender na resoluções destes problemas, que se póde aspirar a satisfazer á commodidade dos povos. E' do conjuncto de todas essas condições, que pode resultar o melhor; e isso foi o que fez a nossa Junta Geral votando com toda a razão e justiça, que fosse o Vouga a linha divisoria dos novos districtos do Porto e de Coimbra.

COMMUNICADO

Divisão e circumscripção administrativa

Nos dois communicados ao *Conimbricense*, de 27 de Julho e 6 do corrente, mostramos que os concelhos de Nellas, Carregal e S. João d'Areias não podendo substituir todos tres, forçoso era extinguir o do centro (o Carregal), ficando os dois das extremidades, Nellas e S. João d'Areias.

As razões que alli produzimos ainda não foram destruidas, e tendo lido depois d'isso outros jornaes, que estavam do nosso lado, queria-nos parecer que na opinião publica a sentença tinha passado em julgado. Appareceu e verdade no *Conimbricense*, n.º 2:089, um pequeno escripto assignado o *imparcial*, que melhor se diria o *interessado*, fazendo esforços para se extinguir o concelho de S. João d'Areas e deixar em pé o do Carregal. Porem a sua tentativa parece-nos perdida; as suas razões não passam de especiosas. Já lhe respondemos no communicado, que v. teve a bondade de publicar em 17 do corrente; mas como na mesma folha vem segundo escripto do dito *imparcial*, dirigindo-se ao *Campeão*, mas referindo-se por vezes ao nosso primeiro communicado, não podemos deixar de retocar alguns pontos, que o *imparcial* torna a trazer á discussão, e que nós já tinhamos posto fora do combate.

O mais deixamol-o ao sr. J.. C... do *Campeão*; elle responderá se quizer ao *imparcial*, e entendemos que está em bom campo para o fazer victoriosamente.

Diz elle—«ser *sua* humilde *opinião*, que era inevitavel a extincção do concelho de S. João d'Areas (vejamos a força das razões da *tal inevitavel*)—attenta a posição geographica da *terra*, o estar *bastante* separada das vias de communicação, e *completamente* exulada (!!!)» e d'aqui conclue (a medo)— «finalmente parece-nos, que só um patronato escandaloso o poderá sustentar»— agora perguntaremos ao *imparcial*, então está *completamente* exulada ou sómente *bastante* separada das vias de communicação? O imparcial bem sabe que nem uma nem outra coisa assim é. Muito *versado* na geographia de S. João d'Areas não póde ignorar, que esta villa está muito proxima da estrada da Foz-Dão, d'onde se avista em uma linda explanada na pequena distancia de um kilometro aproximadamente, cortando a estrada esta freguezia pela povoação da Guarita, patria de varões eminentes. Agora quanto á *posição geographica* da terra, não alcançamos bem o que o *imparcial* pretende dizer, mas se é por estar a dita villa na *margem direita* do Mondego, é o mesmo fadario que persegue Coimbra, e d'este *peccado* tambem não está isempto o Carregal.

Já se vê que cahindo estas razões do *imparcial*, fica sem fundamento sua conclusão; e por tanto concluimos nós, que não é patronato escandaloso, mas sim a boa razão, que pede a sustentação do concelho de S. João de Areias; e porisso confiamos na probidade e elevada intelligencia do sr. ministro do reino, e dos poderes publicos que o coadjuvam, que não hão de querer enterrar no esquecimento a patria memoravel dos srs. Machados e José da Silva Carvalho.

Vem depois o *imparcial* com a historia gloriosa do Carregal: sentimos que o nosso contendor fosse remecher esse lodaçal de sangue... repugna-nos esse quadro horroroso... o sr. J. C. do *Campeão* lá lhe responderá se quizer....

Confunde tambem o *imparcial*, *divisão administrativa*, com divisão de comarcas, e quer uma comarca no Carregal! Sentimos que o nosso contendor não tenha comprehendido que se falla de *circumscripção administrativa*, e que com a sua pretenção de comarca no Carregal, queira matar a de Santa Comba; e uma prova de quanto elle é *imparcial!* Tambem não mede bem o centro da sua pretendida circumscripção, porque do Carregal á Foz-Dão são mais de tres leguas, e do Carregal á extremidade da freguezia d'Oliveira do Conde será apenas uma legua.

Tambem não achamos importante o commercio do Carregal, que se reduz a algumas vendas *de sal*, e não sabemos o que *isto de sal* possa aproveitar á cabeça do municipio tão *excentrica e deslocada*.

Deixamos em fim os taes dez kilometros quadrados, que o *imparcial* lançou ao seu escripto, por ser uma area tão diminuta, que não podem lá caber os tres mil fogos de um concelho. O *imparcial* parece-nos não ter comprehendido o que são dez kilometros quadrados. Voltaremos á materia.

Beira 22 de Agosto.

NOTICIARIO

Universidade de Coimbra.— A commissão encarregada por parte da Universidade de felicitar a Suas Magestades e ao Senhor Infante, Duque de Coimbra, por occasião do seu feliz regresso a Portugal, desempenhou-se do seu encargo pela seguinte forma:

«Senhor.— A Universidade de Coimbra, vem hoje com jubilo dirigir a Vossa Magestade as suas felicitações pelo feliz regresso de Vossa Magestade, de Sua Magestade a Rainha e de Sua Alteza o Serenissimo Senhor Infante Duque de Coimbra, ao seio da nação.

A Universidade, senhor, a quem incumbe a honrosa missão de preparar pela sciencia cidadãos prestantes para o serviço da patria, tem sempre considerado o primeiro dos seus deveres, como corpo do estado, a manifestação de respeito pelo augusto chefe da nação, que a lei fundamental constitue centro de todos os poderes, e base da organisação politica do paiz.

Nos testemunhos de respeito e sympathia manifestados pelas nações amigas, que Vossa Magestade acaba de visitar, vê, com o tributo prestado a Vossa Magestade, mantido o prestigio do nome portuguez pela recordação das suas glorias, e pela nobre consideração da fidelidade com que as instituições do paiz são guardadas pelo povo e acatadas pelo rei.

A Universidade, senhor, honrando-se da sua tradição assignalada por constantes provas de firmeza, e por eguaes testemunhos de respeito e dedicação pelo soberano, não deseja omittir occasiões de testemunhar estes dois sentimentos, que constituem a sua herança de seculos, herança que espera conservar fiel, e transmittir sem quebra com as outras tradições de que é depositaria.

Digne-se Vossa Magestade aceitar o testemunho de profundo respeito da corporação que temos a honra de vir representar.»

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE

«Agradeço á Universidade as provas de dedicação por ella constantemente manifestadas pelo rei e pela dynastia.

A Universidade, que representa a tradição da sciencia no paiz, acompanhando-a desde seculos no seu progresso incessante, tem com ella ligado constantemente o respeito e o amor pela realeza e pela constituição do estado.

Não lhe recordarei as suas glorias, porque a sua memoria vive com a nação. Não a incitarei a proseguir no mesmo empenho, porque faz elle o cuidado e o desvelo da illustrada corporação que a representa.

Congratulo-me sim pelos dias de tranquillidade que proporcionam occasião propicia para no progresso das instituições acompanhar o progresso das sciencias, em cujo desenvolvimento está a gloria da corporação e a utilidade do paiz.»

Correio de Coimbra.— Acham-se retidas no correio de Coimbra as seguintes cartas por falta de sello de franquia e de direcção:

Por falta de sello—para Coimbra.— José Diogo Frederico Crispim.

Por falta de direcção.—João Ferreira Dias Guimarães— José dos Santos Carneiro— Manoel da Silva Rosa—D. Maria da Piedade Ferraz.—E uma carta com o envoltorio em branco.

Feira de S. Bartholomeu—Principiou esta feira, que tem maior numero de barracas do que no anno passado.

Romaria.—Tem passado por esta cidade muitos romeiros para o Senhor da Serra.

Philarmonica.—Foi hontem á noite tocar ao caes a philarmonica *Boa-União*.

Pasta dos estrangeiros.—Reassumiu as funcções de ministro dos negocios estrangeiros o sr. José Maria do Casal Ribeiro, ficando assim exonerado d'este cargo o sr. Andrade Corvo, que servira interinamente.

Recepção do paço.—Diz o *Jornal do Commercio*, que esteve brilhantissima a recepção official no paço da Ajuda. Muito ha que tamanha concorrencia se não observava em similhantes solemnidades.

SS. MM. o Sr. D. Luiz e a sr.ª D. Maria Pia, que estão alojados no palacio real de Belem, chegaram ao paço da Ajuda á hora e meia da tarde. S. M. o sr. D. Fernando e o sr. infante D. Augusto haviam chegado alli um pouco antes.

S. M. a Rainha trajava uma vistosa toilette de tulle branco em fofos, com fachas de setim verde; diadema, brincos, broche e braceletes de valiosissimos brilhantes. A' saida trazia S. M. sobre os hombros uma riquissima *algerienne* branca.

No largo da Ajuda, dando a direita ao palacio, estava postado como guarda de honra, o regimento de infanteria n.º 1, com o seu coronel á frente.

Como não se poz estorvo a que o povo occupasse o peristylo do palacio, por isso, á excepção do espaço indispensavel para rodarem as carroagens, estava povoado de individuos de todas as classes.

Tanto á chegada como á sahida de SS. MM. (que regressaram para Belem, apenas terminou o cortejo) a multidão acercou-se do coche real, para ver de perto os reaes personagens, que com a maior afabilidade cortejavam o povo, do qual na verdade, tambem recebiam provas de entranhado amor.

A policia era feita por um piquete de cavallaria municipal, que muito bem regulou o serviço das carruagens, que eram innumeraveis, sem confusão, nem queixas de ninguem.

Agradou sobre-maneira que a policia não impedisse que o povo tomasse os logares que quiz, para mais uma vez poderem os representantes das nações nossas alliadas observar que em Portugal, os monarchas transitam por entre o povo com todo o socego e confiança; sendo desnecessario andarem cercados de bayonetas, policias e espias, como n'algum ponto da Europa succede.

A ordem publica em Hespanha.—Diz a *Revolução de Setembro* que os jornaes da Catalunha publicam a seguinte proclamação datada de 16 de Agosto e dada no quartel general de Barcellona.

«*Soldados do exercito da Catalunha.*—A vossa attitude presente confirma o credito de lealdade por que sois conhecidos. Tres partidas insignificantes de facciosos, que commandam os homens mais desacreditados pelos delictos communs, são o pobre resultado que neste principado obtiveram os esforços dos revolucionarios de officio de dentro e de fóra do reino. Seguem-as de perto os vossos decididos companheiros, que não tardarão em as destruir.

Os pacificos habitantes desta formosa cidade entregam-se, como vêdes, ás diarias occupações da sua gloriosa e celebre laboriosidade e ao descanço e recreio com que a alliviam e fortificam.

Honroso é para nós que no cumprimento dos vossos deveres descancem a tranquillidade publica e a confiança dos animos. A rainha e a patria agradecem-vol-o e no seu coração o grava, para o não esquecer, o vosso general— *Conde de Cheste.*»

Os jornaes da mesma cidade publicam na sua parte official o seguinte bando d'aquella auctoridade militar:

«D. Juan de la Pezuela, conde de Cheste, capitão general da Catalunha etc. etc.

De accordo com as leis, e tendo chegado o caso que ellas designam, na opinião das auctoridades civil, judicial e militar; e como medida preventiva que melhor assegure a publica tranquillidade, o socego das familias, e a propriedade atacada já aleivosamente em algumas povoações, ordeno e mando o seguinte:

Artigo 1.º E' declarado em estado de guerra o territorio das quatro provincias da Catalunha.

Art. 2.º Os que incorrerem em delictos de rebellião, sedição e resistencia á força publica, os seus cumplices ou auxiliares, serão julgados e punidos breve e summariamente por um conselho de guerra ordinario.

Art. 3.º As auctoridades judicial e civil continuarão livremente nas suas funcções, á excepção dos casos que eu avocar, de accordo com a lei da ordem publica e mais disposições vigentes para o estado de guerra.

Barcellona, 17 de Agosto de 1867.—*Conde de Cheste.*»

No *Llody de España*, lemos o seguinte:

«Recebemos o seguinte officio para publicarmos no nosso jornal:

Governo da provincia de Barcellona.— Tres partidas de gente sublevada appareceram em differentes pontos desta provincia. Commandadas por pessoas desconhecidas, com desegual e diminuto armamento, não se conhecendo dellas outro facto que o de ter exigido dinheiro e armas nas duas povoações aonde conseguiram entrar, sem nellas se poderem demorar mais do que breves momentos.

As leaes tropas do exercito que de perto as perseguem, em breve as exterminarão. Entre tanto, serve de satisfação poder annunciar ao publico que longe de achar acolhida no seu transito, são repellidas por toda a parte.

Barcellona, 16 de Agosto de 1867.—*Cayetano Bonafóx.*»

Alem dos documentos anteriores que reproduzem o *Diario de Barcellona*, *El Principado* e *La Corona*, os quatro jornaes da Catalunha publicam o seguinte artigo, egual em todos elles:

«As tres facções, dizem, que appareceram no districto sob o commando de Valdrich, no Papiol, posição quasi inexpugnavel, com intenção de resistir ás tropas que as perseguem, foram postas em fuga, apprehendendo-se-lhes sómente dois dos facciosos. Defenderam-se cobardemente. São poucos e mal armados. A columna persegue-os sem descanço. O terreno escabroso difficulta o seu alcance.

A estas facções reunidas, que não passam de 150 homens, ha que juntar outra em Aytona, provincia de Lerida. Tem 40 homens tambem mal armados: persegue-os uma columna sahida de Lerida. Finalmente em Villanueva e Geltru pronunciou-se Escoda; roubou vilmente os fundos de particulares alem dos publicos, na quantia de mais de 20:000 duros; fugiu cobardemente para Cubells; a força que para alli mandou o sr. capitão general com o vapor *Leon* foi recebida triumphalmente pelo povo opprimido. Não se atreveram com um cabo e quatro carabineiros que encontraram na sua fugida e lhes fizeram bastante fogo. São seguidos de perto. Este quadro infeliz do tão decantado levantamento, produziu nesta capital o restabelecimento da tranquillidade de muitos animos fracos. O espirito da tropa é excellente.»

Finalmente no *Diario Mercantil* de Valencia lemos o seguinte:

«Na noite de 15 do corrente, alguns mal

O primeiro numero tem o seguinte frontespicio:

Gazeta em que se relatam as novas todas, que ouve nesta corte, e que vieram de varias partes no mes de Nouembro de 1641. Com todas as licenças necessarias. E priuilegio Real. Em Lisboa. Na Officina de Lourenço de Anueres.

As seguintes *Gazetas* tem apenas no alto da primeira pagina—*Gazeta do mez de....do anno de...*

Tambem a bibliotheca da Universidade de Coimbra possue não só uma, mas duas collecções dos *Mercurios Portuguezes*, que foram escriptos por Antonio de Sousa de Macedo, desde 1663 até ao fim de 1666, e que continuaram por escriptor anonymo até Julho de 1667.

Estas collecções dos *Mercurios Portuguezes* estão tão completas, que em ambas ellas se vê até o rarissimo numero *extraordinario* de Julho de 1664, que contem a *Copia da carta de Pedro Jaques de Magalhães, Gouernador das Armas da Prouincia da Beira, no Partido de Almeida em que deo conta a S. Mag. que Deos guarde, da milagrosa Vitoria que alcançou do Inimigo, sobre a Praça de Castello Rodrigo, em 7 do presente mes de Julho de 1664.*

Egualmente nellas se vê o outro rarissimo numero *extraordinario* de Junho de 1665, que contem — *De como fueron assoladas la Plaça de Sarça, y la villa de Ferrera em Castilla por las Armas Portuguesas, governadas por Alfonso Furtado de Castro Rio y Mendonça. Referelo en Castellano, para los que no quieren entender otra lengua.*

E de passagem notaremos, que era tal o habito em Portugal de escrever em hespanhol, que não só este numero dos *Mercurios Portuguezes*, mas outras muitas e importantes publicações, feitas para advogar os interesses de Portugal contra a Hespanha, eram escriptos em hespanhol, ou castelhano, como então se chamava.

Tambem a bibliotheca da Universidade possue inteiramente completa a segunda e extensa collecção das *Gazetas*, chamadas *Gazetas de Lisboa*, que principiaram a ser publicadas em 10 de Agosto de 1715, e foram sempre redigidas pelo incansavel escriptor José Freyre de Monterroio Mascarenhas até 31 de Janeiro de 1760, em que se suspendeu a publicação d'ellas, por fallecer o seu redactor.

Da mesma forma possue completa a terceira collecção das *Gazetas de Lisboa*, chamadas dos *officiaes das secretarias*, que principiaram em 22 de Julho de 1760, sendo redigidas pelo official de secretaria e distincto poeta Pedro Antonio Correa Garção. Estas *Gazetas de Lisboa*, só duraram até 8 de Junho de 1762, em que foram mandadas suspender pelo marquez de Pombal.

Possue egualmente a bibliotheca da Universidade a quarta collecção completa das *Gazetas de Lisboa*, que principiaram no reinado de D. Maria I em 4 de Agosto de 1778, sendo encarregado da sua redacção por alguns annos Felix Antonio Castrioto. Antes da morte deste em 1798 teve tambem a *Gazeta* algumas vezes a collaboração de Felix Avelar Brotero e do padre José Agostinho de Macedo. Duraram as *Gazetas* até sabbado 30 de Dezembro de 1820.

Nesta ultima collecção se incluem as *Gazetas de Lisboa*, publicadas durante a permanencia de Junot em a nossa capital. O primeiro numero publicado já debaixo da pressão do exercito invasor, é o de 4 de Dezembro de 1807, em que se vê a proclamação de Junot aos habitantes de Lisboa. Desde 26 de Janeiro de 1808 desappareceram das *Gazetas de Lisboa* as armas reaes portuguezas, ficando só com o titulo do jornal. De 19 de Abril em diante, até 24 de Agosto do mesmo anno, foram publicadas as *Gazetas*, em affronta a Portugal, com a *aguia* franceza. Desde o referido dia 24 de Agosto de 1808 até 16 de Setembro não houve *Gazeta*. Como, porem, os francezes embarcaram para França no dia 15, já no dia 16 poude sahir um numero extraordinario da *Gazeta de Lisboa*, livre do jugo do famoso intendente geral da policia Lagarde, seu redactor, durante o dominio estrangeiro.

Da pressão exercida por Lagarde se queixa o redactor portuguez, em uma declaração publicada no referido dia 16 de Setembro.

Da nova redacção da *Gazeta de Lisboa* em 1808, foi incumbido Francisco Soares Franco; e em 13 de Junho de 1810 tomou conta da redacção della o official da secretaria dos negocios estrangeiros, Joaquim José Pedro Lopes.

Conservou Joaquim José Pedro Lopes a redacção da *Gazeta de Lisboa*, não só até 30 de Dezembro de 1820, mas ainda até Abril de 1821, já depois de mudar de titulo. Em o numero do mencionado dia 30 de Dezembro de 1820 declara o redactor, que continuará a redigir o novo jornal; porem pouco mais tempo se conservou na redacção: nem outra cousa era de esperar, porque os seus principios politicos não se conformavam com o systema constitucional então estabelecido.

Na bibliotheca da Universidade já não são tão completas as collecções das gazetas officiaes, depois de 1820. Para supprir, porém, essas faltas; ha no salão da imprensa da Universidade outra grande collecção de folhas officiaes, que se não é tão completa até 1820 como a da bibliotheca da Universidade, em compensação, desde então até hoje esta perfeita, sem lhe faltar um numero.

Por este modo as duas collecções, pertencentes ambas á Universidade, completam-se uma com a outra, e formam a mais rica collecção de folhas officiaes, que talvez haja em todo o reino.

Voltando pois ao dia 30 de Dezembro de 1820, em que dissemos, que terminara a quarta collecção das *Gazetas de Lisboa*, acrescentaremos que na imprensa da Universidade se encontra mais o seguinte:

O *Diario do Governo*, desde 1 de Janeiro de 1821 até 10 de Fevereiro do mesmo anno; o *Diario da Regencia*, desde 12 de Fevereiro de 1821 até 4 de Julho do mesmo anno, em que por causa de ter chegado D. João VI a Portugal, vindo do Brazil, acabou a regencia, e por isso no dia 5 do mesmo mez de Julho se mudou o titulo do jornal outra vez para *Diario do Governo*.

Conservou o referido titulo até 4 de Junho de 1823, sendo redigido no fim desta epocha por José Liberato Freire de Carvalho; e em razão de ter cahido o governo constitucional, o qual foi substituido pelo governo absoluto dos *inauferiveis*, lhe foi mudado o titulo no dia 5 do mesmo mez de Junho e anno, para o antigo de *Gazeta de Lisboa*.

Em 1827 foi nomeado redactor da *Gazeta de Lisboa* José Liberato Freire de Carvalho, o qual sustentou na folha official as ideas francamente liberaes. Em Julho do mesmo anno, foi demittido pela infanta regente D. Isabel Maria, do cargo de ministro da guerra, o general João Carlos de Saldanha, o que provocou em as noutes de 24 e seguintes do mesmo mez, graves tumultos na capital, conhecidos pelo nome de *archotada*.

José Liberato teve a franqueza e coragem de defender na propria folha official a causa da liberdade contra a dos apostolicos e reaccionarios, que dominavam a regente; o que lhe valeu a seguinte demissão, dada pelo ministro dos negocios estrangeiros:

«Tendo-se na *Gazeta* do dia 27, e continuado na de hoje a inserir artigos, que pelo seu conteudo demonstram não só a falsidade delles, mas tambem no redactor d'ella, um espirito contrario a toda a boa ordem, e opinião do governo, socego publico, e Carta Constitucional, julgou-se de absoluta precisão encarregar-se a redacção da mesma *Gazeta* a quem não abuse da confiança que o governo põe na pessoa que deve dirigir este tão importante trabalho.

Para José Liberato Freire de Carvalho.

«Sendo os artigos que V. m. inseriu na *Gazeta de Lisboa* de hontem, e de hoje, contrarios á Carta Constitucional, dirigidos a atacar a auctoridade da Serenissima Senhora Infanta Regente, e oppostos á opinião do seu governo, manda Sua Alteza, em nome de El-Rei, demittir a V. m. de redactor da mesma *Gazeta*. O que participo a V. m. para sua intelligencia. Deus guarde a V. m. Caldas da Rainha, em 28 de Julho de 1827—Conde da Ponte.»

Em consequencia dessa demissão, voltou a redigir a *Gazeta* o antigo redactor Joaquim José Pedro Lopes.

Continuou a ter o nome de *Gazeta de Lisboa* até 24 de Julho de 1833, o proprio dia em que entraram os constitucionaes em Lisboa, commandados pelo nobre duque da Terceira.

Logo no dia 25 sahiu á luz a *Chronica Constitucional de Lisboa*, que durou até 30 de Junho de 1834.

No dia 1 de Julho do mesmo anno foi substituida a *Chronica* pela *Gazeta Official do Governo*, que se conservou até 4 de Outubro do mesmo anno.

No dia 6 do mesmo mez de Outubro mudou o titulo para *Gazeta do Governo*, que durou até 31 de Dezembro do mesmo anno de 1834.

No dia 1 de Janeiro de 1835 publicou-se com o titulo do *Diario do Governo*, o qual durou até 31 de Outubro de 1859.

E finalmente em 1 de Novembro do mesmo anno mudou para o titulo, que ainda hoje conserva, de *Diario de Lisboa*.

Desde 12 de Maio de 1849 deixou o *Diario do Governo* de ter artigo politico. Em consequencia de um artigo que em o numero daquelle dia se publicou, em que indirectamente se censurava o parlamento pelo pouco que tinha feito, houve uma sessão tumultuosa na camara dos deputados; dando em resultado ser demittido o redactor, e acabarem os artigos politicos no *Diario do Governo*.

Não terminaremos esta noticia sem dizer, que alem da *Chronica Constitucional de Lisboa*, publicada na capital desde 25 de Julho de 1833 até 30 de Junho de 1834, e que existe na imprensa da Universidade; possue a bibliotheca da mesma Universidade, no melhor estado de conservação, a valiosa collecção completa da *Chronica Constitucional*, publicada no Porto, durante o glorioso cerco daquella cidade, desde 11 de Julho de 1832 até 31 de Dezembro de 1833, em que suspendeu a sua publicação, por já não ter o caracter de folha official, o qual tinha passado para a *Chronica Constitucional de Lisboa*.

A *Chronica Constitucional do Porto* foi redigida até 23 de Abril de 1833 por Antonio Pereira dos Reis, official da secretaria de estados dos negocios da justiça. Naquelle dia foi demittido por decreto do duque de Bragança, do referido emprego de official de secretaria,—«por ter abusado da confiança que n'elle se havia posto, publicando maliciosamente, na redacção da *Chronica*, que lhe estava encarregada, um artigo extraordinario de um periodico, escripto por um inimigo das instituições que nos regem e da nobre causa da Rainha, e offensivo de muitos officiaes generaes, em que eu tenho posto a minha confiança.»

Em portaria da mesma data, assignada pelo ministro do reino, Candido José Xavier, foi Antonio Pereira dos Reis não só demittido de redactor da *Chronica*, mas mandado recolher á cadeia, para alli soffrer uma prisão de correcção por tempo de 15 dias.

E' para notar, que poucos dias antes o mesmo Antonio Pereira dos Reis, havia sido condecorado com o habito da Torre e Espada, por decreto assignado em 4 de Abril pelo duque de Bragança, em attenção aos serviços que tinha prestado á causa da liberdade.

Posteriormente foi a *Chronica Constitucional do Porto* redigida pelos srs. Dr. Manoel Bento Rodrigues, hoje Cardeal Patriarcha de Lisboa; Dr. Antonio de Santo Illydio da Fonseca e Silva, que depois foi Bispo eleito de Aveiro; João Nogueira Gandra, e outros.

1648 — *Breve exemplar das vidas de algens santos conegos regelares do Grande Patriarcha Santo Agostinho, de quem reza a Ordem Canonica per concessão da Sé Apostolica. Collegidas de diversos, e graves autores, que em lingoa latina as escreueraõ. Por Dom Timotheo dos Martyres Conego Regular, filho do Real Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, & natural da mesma Cidade. Offerecidas á mesma Religião Canonica.* Em Coimbra. Na Impressão de Manoel de Carualho. Anno. 1648.

Possue um exemplar o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello.

D. Timotheo dos Martyres, chamado no seculo Antonio Serrão, nasceu em Coimbra, sendo seus paes Manoel Couceiro e Magdalena Cerveira.

Recebeu o habito de conego regrante no real mosteiro de Santa Cruz a 6 de Março de 1629, aonde se applicou a investigar as noticias da sua religião, e dos varões insignes, que nella floresceram em virtudes; de cujo laborioso estudo colheu o publicar a obra já mencionada.

Falleceu a 11 de Novembro de 1686.

1650 — *Vida do bemaventurado padre santo Theotonio, Primeiro Prior do Real Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra de Conegos Regulares do Patriarcha Santo Agostinho. Escrita em latim por um Religiozo contemporaneo; & discipulo do mesmo Santo. Tradezida em nosso vulgar portugues, juntas as vidas de outros Santos, & Santas, collegidas de diversos, e graves Autores. Por Dom Thimotheo dos Martyres, Conego Regular, e filho do Conuento de Santa Cruz de Coimbra, & natural da mesma Cidade. Offerecidas ao grande Padre Santo Theotonio.* Em Coimbra. Na Impressão de Manoel de Carvalho Impressor da Vniuersidade Anno M.DC.L.

Tem tambem um exemplar o sr. Neves.

1651 — *Benedictina Lusitana. Tomo segundo. Offerecido ao nosso glorioso Patriarcha São Bento. Ordenado pello P. M. Fr. Leão de S. Thomas, Monge do grande Patriarcha S. Bento da Congregação de Portugal, & Lente de Prima na Real Vniuersidade de Coimbra, & natural da mesma Cidade.* Tem as armas da religião de S. Bento; e por baixo: — Em Coimbra. Na officina de Manoel de Carualho Impressor da Vniuersidade anno M.DC.XXXXXI.

Tem um exemplar a bibliotheca da Universidade; e outro o sr. Neves.

1651—*Vida e Martyrio da gloriosa Santa Quiteria, e de suas oyto irmaãs, todas nascidas de hum parto, Portuguezas, & Protomartyres de Hespanha.* Segue-se o retrato de Santa Quiteria, tendo a cabeça cortada, a qual sustenta nas mãos. E depois:—*Com hum discurso sobre a antiga cidade de Cinania. Por Pedro Henrique de Abreu, Reytor da Parochial, & Matriz Igreja de S. Pedro de Farinha Podre, Bispado de Coimbra.* Em Coimbra. Na Officina de Manoel de Carualho Impressor da Vnivers. An. 1651. 8.º.

Ha um exemplar no deposito de livros dos conventos; e tem outro o sr. Neves.

(*Continuar-se-ha*).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RECTIFICAÇÃO

Em a noticia biographica de Fr. Luiz dos Anjos, que publicamos em o numero passado, sahiu errada a data do seu fallecimento. Por erro de composição se disse, que fallecera em 8 de Janeiro de 1628, quando tinhamos escripto, 8 de Janeiro de 1625.

O sr. Innocencio Francisco da Silva, escrevendo-nos hontem de Lisboa, teve a bondade de nos advertir d'esse erro.

O *Jardim de Portugal*, escripto por Fr. Luiz dos Anjos, foi, como dissemos, impresso em Coimbra, por Nicolau Carvalho, em 1626; mas o seu auctor tinha fallecido antes d'elle sahir á luz.

As licenças para o *Jardim de Portugal* se publicar, como se vê nas primeiras paginas do livro, foram principiadas a conceder a 25 de Agosto de 1624, e duraram até 19 de Julho de 1625; de forma que quando o livro se imprimiu, já Fr. Luiz dos Anjos era fallecido.

intencionados cortaram as linhas telegraphicas nas immediações desta cidade, e o mesmo aconteceu na provincia de Castellon; mas immediatamente foi restabelecida a communicação, e as auctoridades occupam-se em descobrir os criminosos que, protegidos pela escuridão da noite, commetteram tal attentado.»

Movimentos politicos na Hespanha.—Lê-se no mesmo jornal que a *Cronica de Badajoz*, de 19 do corrente, diz o seguinte:

«A apparição de partidas em alguns pontos da Catalunha e Valencia, originou a disposição que declara a Hespanha em estado excepcional, segundo indica um boletim extraordinario do sr. governador desta provincia, que se fixou nos sitios mais publicos desta capital no dia 18.»

N'outro logar do mesmo jornal lê-se o seguinte:

«Publicou-se hontem nesta capital com todas as formalidades que estão prescriptas, um bando do exm.º sr. D. Joaquim del Solar, commandante general da divisão militar da Extremadura, declarando o districto em estado de sitio.»

O jornal ministerial de Madrid, *La España* diz o seguinte:

«As noticias da Catalunha recebidas hoje são completamente satisfactorias. O capitão general tinha publicado um bando concedendo indulto aos que se apresentassem, em attenção a terem começado a apresentar-se muitas das partidas levantadas no campo antes de esta disposição.

«Em Reus reinava a mais completa tranquillidade. As facções que tambem se tinham levantado no Priorado diminuem, escondendo as armas e dispersando-se. Numerosas forças lançadas opportunamente sobre este territorio, principal esperança dos revolucionarios, destruil-a-hão completamente. Por todas as partes fogem os que mais uma vez intentaram perturbar a ordem na industrial Catalunha.

«Barcellona continua perfeitamente tranquilla e abertas as suas fabricas e todo o resto do principado, pois que os que ainda intentam mover-se pelas fronteiras encontrarão as forças do exercito dispostas a impedil-o.

«A que entrou pelo Alto Aragão vaga pela parte de Hecho a Confrane, sobre a qual cairam varias columnas combinadas.

«A attitude dos povos, do exercito e das dignas auctoridades que os commandam, nada deixou que desejar para combater este supremo e ultimo esforço da revolução.

«A facção de Aytona e algumas outras foram batidas sem resistencia.»

Proclamações. — Diz a *Gazeta de Portugal*, que se espalharam em Lisboa quatro proclamações em hespanhol, duas assignadas pelo general Prim e as outras duas assignadas pelo general Contreras, que se intitula commandante em chefe da Catalunha. Chamam as armas contra o governo da rainha D. Isabel 2.ª o povo e o exercito de Hespanha, e promettem muitas reformas e bom governo. Nenhum dos dous generaes está em territorio portuguez.

Mais noticias de Hespanha.—Diz a *Gazeta de Portugal* do dia 23, que na quinta feira á noute se recebeu em Lisboa um telegramma de Madrid, dizendo que para o dia 21 estava annunciada uma sublevação geral em Hespanha; que por isso o governo resolvido a tudo para defender a ordem e a dynastia, declarara em estado de sitio as provincias mais ameaçadas; que effectivamente tinha penetrado no Aragão pelos Pyreneus com varios insurgentes o general Pierrad, e na Catalunha Meriones e Contreras; que ahi se levantaram egualmente Valdrich e Escoda e em Castellon de la Plana um chefe desconhecido; que não houve nenhum outro acto de insurreição senão os referidos e nas provincias citadas; que nenhum soldado se uniu aos insurgentes, os quaes atacam ao grito de *Viva a Rainha*; que as partidas principaes estão já em debandada e procuram entrar em França onde já chegou Moriones com os seus; e finalmente que póde julgar-se vencida e suffocada esta tentativa.

Ultimas noticias. — A *Gazeta de Portugal* do correio de hoje diz o seguinte:

«Foi-nos communicado obsequiosamente o seguinte despacho telegraphico vindo de Hespanha, com data de hoje ás 9 horas e 50 minutos da manhã:

«Contreras e Montolins foram batidos. Valdrich e Pino dissolveram as suas partidas para escaparem. Moriones foi internado em França. Ha tranquillidade e estão restabelecidas as communicações telegraphicas.»

A saude de S. M. a Rainha — O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Causou geral consternação o aspecto de sua magestade a rainha. Com pesar o digo, mas a verdade deve sempre dizer-se, porque ha nisso grande conveniencia. A rainha está muito magra, como já tive occasião de dizer, e o seu rosto denota que são bastante graves os seus soffrimentos. O estado de sua magestade inquieta muito os medicos e affige sobremodo o senhor D. Luiz I.

A viagem aconselhada pela medicina, e na qual esta tanto confiava, não produziu os desejados effeitos. A rainha infelizmente vem peor, e de dia para dia o seu estado physico se torna mais delicado e assustador. Suas magestades vão partir brevemente para Mafra, d'alli hão de vir tomar banhos, e a medicina vae envidar todos os seus esforços para combater as enfermidades que commetteram a rainha de Portugal. Com a solicitude dos distinctos facultativos do paço e com a protecção divina, devemos esperar que se consiga o restabelecimento de sua magestade a rainha.»

Ladrões.—Diz o *Districto de Evora*, que appareceu uma guerrilha de uns doze homens a cavallo, que se suppõe ser fracção da gente do celebre Bento Gato, n'uma herdade proxima da estrada entre Souzel e Fronteira: os ladrões penetraram dentro do monte, obrigando o lavrador a entregar-lhe o dinheiro, depois de o haverem martyrisado, picando-lhe o corpo a bico de punhal; um criado, que poude escapar-se correu ás herdades vizinhas, d'onde voltou com gente armada, que fazendo fogo sobre os facinoras, deixou morto um, que trazia um saco com dinheiro, e ferido um outro, dando ás de villa diogo o resto da quadrilha.

Noticias do campo.—A «Voz do Minho» dá as seguintes informações sobre o estado da agricultura no concelho de Valença:

«Tem corrido favoravel para as terras seccas esta parte do calmoso Agosto, que até no presente anno tem desmentido algum tanto a sua influencia calmosa, e tem regado os campos seccos com chuva benefica.

Os milhos geralmente continuam promettedores, se não se desenvolver a molestia do anno passado, que já em parte começa a manifestar-se, e Deus a affaste dos cereaes do pão, que pelo emquanto annunciam fartura.

O milho tem regulado a 480 e 500 reis, o trigo a 1$000 e 1$100, centeio a 460 e 480 reis, e feijão a 800 reis.

As oliveiras perderam quasi toda a azeitona, e os castanheiros que têem escapado á molestia mostram uma producção mediana.

As vinhas têem soffrido bastante, que o mal tem sido tenaz e renitente.

Tornou-se preciso renovar as enxofrações e, ainda assim, apparecem os estragos do «oidium» conjunctamente com os causados pelas intemperies.

A producção do vinho por aqui parece que será escassa, e proximos estamos á colheita, que melhor nos desenganará.

Em quanto ao estado sanitario dos gados não nos consta que se tenha alterado, e tem havido abundancia de forragens, e os bois de engorda têem tido bom preço para embarque, ao passo que os de trabalho e creação têem baixado de preço.

Tem-se sementado hervas de varias qualidades, alguns nabaes, e logo se começará a entrecolher algum milho temporão.

Os nossos mercados têem estado abundantes de fructos da lavoura, que o pobre lavrador e o cultivador se apressam a vender para occorrer a tantas precisões, sendo esta classe a que mais trabalha e se afadiga e a que mais come o pão com o suor do rosto.»

Pulpito de Santa Cruz de Coimbra.—Diz a *Revolução de Setembro*, que a associação dos architectos civis portuguezes decidiu que o modelo em gesso do pulpito de Santa Cruz de Coimbra, que existe na exposição internacional, podesse ser vendido a qualquer particular que o desejasse, com tanto que o producto da venda chegasse para tirar uma forma perfeita, que sirva para reproduzir quantos modelos se quizessem daquella notavel peça. Parece que a quantia fixada foi de 100 libras.

Se porem em vez de particular fosse uma sociedade estrangeira quem desejasse fazer a acquisição, resolveu a associação dos architectos que elle se trocasse com outros objectos artisticos que a mesma sociedade possuisse em duplicado.

E' uma resolução acertada.

Apprehensão. — Hontem, em Villa Nova de Gaia, foram apprehendidas a Antonio Maria de Carvalho, da Louzã, e Francisco Ribeiro, de Figueira de Castello Rodrigo, que residiam n'uma estalagem, a quantia de 3:500$000 reis em notas falsas do banco do Brazil, de 10$000 reis cada uma.

ANNUNCIOS

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

1 O RESULTADO dos exames foi o mais satisfatorio, havendo approvações em todas as cadeiras ou disciplinas que formam o curso geral dos lyceus: isto é, em Portuguez, Francez, Inglez, Latim, Grego, Mathematica, Geographia, Rhetorica, Philosophia, Introducção á Historia Natural, e Desenho. Lisboa, 19 de Agosto de 1867.— O director, *Joaquim Lopes Carreira de Mello*.

2 ANTONIO EMYGDIO GUERREIRO, cirurgião dentista portuguez, acaba de chegar a esta cidade, onde se demora por muito pouco tempo, e participa ás pessoas que se queiram utilisar do seu pre-timo, que extrahe tanto raizes como dentes sem dor aguda; põe dentes artificiaes e responsabilisa-se por elles pelo tempo de seis mezes. Tem o seu gabinete em Coimbra, em casa da sr.ª Anna Ladeira, na rua das Solas, e em Lisboa, na rua do Loreto, n.º 10, 1.º andar.

BAIRRADA

3 EM A ANTES E ARCOS DE ANADIA, ha oitenta e quatro pipas de vinho da ultima colheita para vender. A quem convier queira dirigir-se a Adriano Ruivo de Figueiredo seu dono, o qual vende a prazo, ou de prompto pagamento.

O vinho que está na Antes é na adega de José Cerveira Ruivo, e elle mesmo está auctorisado para fazer qualquer contrato com os senhores compradores.

Anadia, 21 de Agosto de 1867.

4 QUEM QUIZER ARRENDAR uma propriedade sita na Ribeira de Coselhas, que consta de horta com suas arvores do fructo de muito boa qualidade e casas de sobrado com lojas, cozinha, forno e mais commodidades para viver uma familia, dirija-se á propria dona, Maria Violante Candida Maia, moradora no mesmo sitio da Ribeira de Coselhas.

ATTENÇÃO

5 MARÇAL VAZ NETO, e sua mulher D. Maria Emilia, do logar das Possas, julgado e comarca da Louzã, não podendo administrar seus bens, fizeram d'elles cedencia absoluta em seus filhos, com a obrigação de os alimentarem, e por isso estes seus filhos por este modo previnem a todas as pessoas, que não contractem, ou façam quaesquer concessões a seus ditos paes, porque protestam não lhas garantir, antes annullar por todos os meios legaes.

6 SÃO CONVOCADOS todos os socios do Monte-Pio Conimbricense para formarem assemblea geral no dia 25 do corrente, pelas 4 horas da tarde nos paços do concelho, a fim de ser discutido e votado o parecer sobre augmento de soccorros, e medidas propostas pela ultima direcção. E' lembrada a disposição do § unico do art. 26.º dos estatutos.

O presidente d'assemblea geral,
A. Jardim.

AOS SENHORES ECCLESIASTICOS

7 OS PROPRIETARIOS DO JORNAL DO CLERO, constrangidos por fortes motivos a suspender a publicação de tão util jornal, á custa de trabalho e esforços, tem quasi vencidas as difficuldades da organisação d'uma nova empreza, esperando em breve advogar na imprensa os interesses do clero.

Para este fim tem consultado a opinião de muitos srs. ecclesiasticos sobre a forma em que deve ser redigido este jornal, e confiam que desta vez o clero lhes hade dispensar o auxilio, que com justiça lhes cabe.

Para maior regularidade pedem desde já a todos os srs. que desejem assignar, e não tenham seus nomes ou os devidos esclarecimentos n'esta redacção, se dirijam ao seu escriptorio, rua dos Fanqueiros, n.º 135, 2.º andar. Lisboa 14 d'Agosto de 1867.

Azevedo & Companhia.

PIANOS E ORGÃOS

Rua da Sophia, n.º 171.

8 FRANCISCO LOPES DO VALLE, recebeu ultimamente bons pianos, grande modelo, com chapa de metal, e excellentes orgãos com manivella; que vende pelos preços de Lisboa.

9 PEDE-SE ao illm.º sr. José Bernardino d'Abreu, residente em Castro Daire, o favor de mandar satisfazer a quantia de 13$500 rs. que pediu em Coimbra em Dezembro de 1866. * *

10 PEDE-SE ao illm.º sr. João Antonio Peres d'Abreu residente em Lisboa, que responda ás cartas que lhe tem sido remettidas de Coimbra. * *

11 NO DIA 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça, no edificio da Trindade, se ha de arrematar uma egua e cria, apprehendidas a José Ferreira Taborda, do Ameal, e julgadas perdidas para a fazenda publica. Escrivão Herculano.

12 NO DIA 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça, no edificio da Trindade, se ha de arrematar uma burra, com cria, apprehendidas a Anna Campines, de S. Fagundo, e julgadas perdidas para a fazenda publica. Escrivão Herculano.

AOS SENHORES BANHISTAS EM ESPINHO

13 ANTONIA JOAQUINA, estabelecida na rua da Praça do Mercado, em Espinho, participa aos seus freguezes, que acaba d'abrir novamente o seu estabelecimento, com um bem sortido em fazendas brancas, quinquilharias, louças de todas as qualidades, obras de funileiro para cozinha, bem como panellas de ferro, e muitos outras objectos, que tudo vende por preços muito razoaveis.

DESPEDIDA

14 CLEMENTE SIMÕES DA CUNHA MORAES, tendo de retirar-se para Loanda, e sendo-lhe difficil despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, usa deste meio, pedindo-lhes desculpa, e agradecendo-lhes as muitas simpathias que lhe prodigalisaram pelo espaço de oito mezes, que residiu nos suburbios desta cidade; e offerece o seu limitado prestimo em Loanda.

Coimbra 23 de Agosto de 1867.
Clemente Simões da Cunha Moraes.

15 TRESPASSA-SE ou alluga-se uma loja de mercearia na rua da Calçada, n.os 85 a 91. Quem pretender procure na mesma loja.

THEATRO DA GRAÇA

Domingo 25 do corrente.

Recita pela sociedade do mesmo theatro. Sobe á scena a comedia drama em 2 actos—Miguel Perrin.—A comedia em 1 acto—Bolsa e Cachimbo.—E a comedia em 1 acto, ornada de couplets—A Criada Impagavel.

Preços: Camarotes de frente 1$600; lados 1$200; Platea 240; Gallerias 200. Entrada ás 8 horas.

NUMERO 2096 — TERÇA FEIRA 27 DE AGOSTO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 26 DE AGOSTO

A Junta Geral deste districto, votou sabbado parte do parecer da commissão, ácerca da circumscripção dos concelhos administrativos. Era relativo esse trabalho aos tres extinctos districtos de Aveiro, Santarem e Leiria.

O que diz respeito ao primeiro comprehende os antigos concelhos de Agueda, Aveiro, Ilhavo, Oliveira do Bairro, Vagos, e Sevér do Vouga. A Junta consultou pela extincção de Sevér, Vagos, Oliveira do Bairro, e Ilhavo: passando 2 freguezias de Sevér para Agueda, algumas para Albergaria, e uma para Oliveira de Frades, do districto de Vizeu; unindo Vagos e Ilhavo ao concelho de Aveiro; e distribuindo por outros concelhos o de Oliveira do Bairro. Ficaram pois, em logar dos 6 antigos concelhos, apenas os 2, Agueda e Aveiro, sendo este composto de perto de nove mil fogos, e aquelle de seis mil e tantos.

O que diz respeito a Santarem comprehende os antigos concelhos da Gollegã, Barquinha, Ferreira do Zezere, Thomar, Torres Novas, e Villa Nova d'Ourem. A Junta consultou pela extincção da Gollegã, Barquinha, Ferreira do Zezere, e Villa Nova de Ourem; formando d'aquelles 6 antigos concelhos apenas 2, os de Thomar, e Torres Novas, sendo este composto de oito mil e tantos fógos, e o de Thomar de dez mil e tantos.

Em quanto ao districto de Leiria, com algumas freguezias dos concelhos de que fallámos, pertencentes ao districto de Santarem, e com os concelhos de Alcobaça, Batalha, Leiria, e Porto de Moz, formou a Junta dois concelhos, o de Alcobaça, e o de Leiria; o primeiro composto de oito mil fogos approximadamente, e o segundo de nove mil e tantos.

Temos por tanto que nesta parte do parecer a Junta consultou pela extincção de 10 concelhos; formando nesta area, pertencente ao novo districto de Coimbra, unicamente 6, cuja media é approximadamente de oito mil fogos.

Segunda feira occupou-se a Junta do resto da area do novo districto, supprimindo os antigos concelhos de Anadia, Alvaiazere, Pedrogão Grande, Mortagua, Mira, Miranda do Corvo, Monte Mór o Velho, Pampilhosa, Penacova, Penella, Poiares, e Taboa; e organisando os concelhos de Coimbra com perto de 14 mil fogos; Ceia com 6 mil e tantos; Oliveira do Hospital com 7:600, Pombal com 6:000; Soure com 6:000; Cantanhede com 9:800; Mealhada com 8:300; Arganil com 6:900; Louzã com 6:000; Figueira da Foz com 9:000; Goes com 4:800; Figueiró dos Vinhos com 7:000; Ancião com 6:000; e Condeixa com 3:300 fogos.

A media é por tanto nesta parte de 7 mil e tantos fogos em cada concelho; e em todo o districto fica de 7:500 fogos.

Não podemos deixar de louvar a Junta Geral pela boa interpretação que deu á lei de 26 de Junho ultimo, e pela imparcialidade com que resolveu, desprendendo-se de todas as pressões e influencias, particulares, ou politicas, e attendendo sómente á commodidade dos povos, e aos interesses geraes do districto. Supprimiram-se desta maneira concelhos representados por individuos do antigo partido regenerador, e outros por alguns cavalheiros do antigo partido historico. A politica foi estranha ás acertadas resoluções da Junta Geral, que votando o principio dos grandes concelhos, soube ser superior aos interesses mal entendidos do campanario, e executar lealmente a lei descentralisadora de 26 de Junho ultimo.

Como era possivel, que se tomasse para base da divisão o minimo da lei, 3:000 fogos, sem deixar sobrecarregadissimos os povos, a amaldiçoar a reforma, que lhes iria tirar os ultimos reaes? Como sustentar concelhos sem pessoal habilitado, a curta distancia de outros, em que abundam os meios e o pessoal?

A Junta andou com muito acerto, formando grandes circumscripções, e habilitando assim os povos a aceitar a reforma sem repugnancia alguma. A Mealhada, por exemplo, nenhuma comparação póde hoje ter com a Anadia, que não fica na linha ferrea, que não é centro commercial, e que nenhum desenvolvimento tem tido nestes ultimos annos, em quanto á sua rival, em que se dão todas essas circumstancias, assistia o incontestavel direito de ser a séde de um concelho e de uma comarca.

Alvaiazere e Pedrogão, depois de marcada a linha de limitação do nosso districto pela margem direita do rio Zezere, não podiam existir, adoptada como foi a ideia das grandes circumscripções. O mappa decidia sem replica por Figueiró dos Vinhos e Ancião; e foi isto o que a Junta fez.

A Mortagua, Mira, Miranda e Pampilhosa faltavam os fogos determinados na lei; accrescendo que os exemplos de pessima administração se succediam na ultima por fórma; que nenhuma corporação honesta a podia deixar viver, sem gravissimo escandalo; e completo escarneo da justiça.

Penacova não tinha o pessoal habilitado para os cargos municipaes; atravessava o rio para alcançar algumas freguezias da margem esquerda do Mondego, que não tem alli ponte; e era um concelho pobre, pagando por não poder mais, contribuições insignificantes, e por tanto em circumstancias de não dever continuar a existir. Penella e Poiares careciam dos fogos da lei; e só podiam elevar-se á custa de outros concelhos importantes, que nenhumas razões plausiveis obrigavam a cercear; sendo para notar que Poiares era dos concelhos do antigo districto de Coimbra, o que possuia menor numero de fogos;—apenas 1:583, segundo o censo de 1864.

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXXVI

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XVII

1639 a 1647 — Lourenço Craesbeeck

Descendia Lourenço Craesbeeck de uma illustre familia, natural da cidade de Anvers, no condado de Flandres.

Foi chefe desta casa Guilherme Craesbeeck, valente soldado, que se achou na batalha de Pavia, aonde prestou serviços tão importantes a Carlos V, que este o fez fidalgo de solar conhecido, e lhe deu brazão d'armas, passado em Anvers a 4 de Abril de 1545.

Do seu terceiro filho, chamado Pedro Craesbeeck, nasceu outro Pedro Craesbeeck, que veiu para Lisboa em 1580, e ahi estabeleceu a officina typographica Craesbeeckiana.

A importancia desta typographia mostra-se pelos privilegios, que por carta de 25 de Outubro de 1617 concedeu El-Rei D. Filippe a Pedro Craesbeeck, dando-lhe as honras de cavalleiro da sua casa, e as mesmas graças, liberdades e isenções, que El-Rei D. Manoel tinha concedido em 1508 a Jacob Cromberger, e a que já nos referimos em outro logar.

Casou Pedro Craesbeeck em Lisboa, com Suzana Domingues, de Beja, de quem teve em 1599 Lourenço Craesbeeck, o qual mandou educar em Anvers.

Depois que Lourenço Craesbeeck voltou a Portugal, não se contentou em conservar em Lisboa a acreditada typographia de seu pae, mas veiu estabelecer outra em Coimbra; trabalhando ao mesmo tempo por sua conta em ambas as cidades as duas imprensas. Lourenço Craesbeeck casou em uma terra proxima do campo de Coimbra.

Das obras que aqui imprimiu temos noticia das seguintes:

1639 — *Relação dos successos victoriosos que, na barra de Goa, houve dos Hollandezes Antonio Telles de Menezes, Capitão Geral do mar da India, nos annos de* 1637 e 1638. Coimbra, por Lourenço Craesbeeck 1639. Fol. Consta de 12 paginas sem numeração.

Existe um exemplar na bibliotheca real da Ajuda.

1641—*Sermam encomeastico, e demonstrativo da indubitavel justiça, cõ q̃ o serenis. Rey D. IOAM o IV. foi acclamado neste seu reyno, pregado pello P. M. Fr. Luiz de Saa Cathedratico de Theologia da Vniversidade de Coimbra, & Religioso do D. melifluo da Igreja S. Bernard. na acção de graças q̃ a Camara da mesma Cidade veo dar no real mosteiro de S. Cruz por esta merce do Ceo, em o 3. Domingo do Advento 16. dias de Dezembro do felicissimo an. de 1640. Dirigido á S. & R. M. d'Elrey N. Sñor D. IOAM o IV, no nome, & na ordẽ 18. dos verdadeiros Reys de Portugal. Desimasexta geração do primeiro Rey Dom Affonso a elle prophetizada, & de nós esperada ha tantos annos.*

Segue-se no frontespicio as armas da cidade de Coimbra muito bem gravadas a buril, tendo dividido pelos quatro lados da estampa o seguinte:—*Atque secundus— sit prior— in quarto —sit tertius*. E por baixo das armas:—*Conimb. Sup. permissu. Apud Laurentium Craesbeeck* 1641.

O sermão tem 19 paginas em 4.º, e no fim da ultima lê-se o que se segue:—*Foy este sermam tam comprido porq̃ tres vezes em publicas vozes me obrigou o Auditorio todo a q̃ fosse por diante, tanto he o amor de toda esta Cidade que a seu Rey tem, que viua muytos annos, viua, viua.*

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Fr. Luiz de Sá nasceu na villa de Obidos; e na egreja de S. Pedro lhe conferiu o seu prior Jorge de Lima Mascarenhas o baptismo a 10 de Março de 1601. Foram seus paes o Dr. Sebastião de Barros de Sá e D. Antonia da Veiga de Atayde.

Professou na ordem de S. Bernardo, no convento de Santa Maria de Salzedas no anno de 1617, e ahi estudou as sciencias escolasticas, em que sahiu eminente pela agudeza do seu talento.

Doutorou-se em theologia na Universidade de Coimbra, aonde na qualidade de lente regeu as cadeiras de Gabriel, de que tomou posse a 20 de Novembro de 1643, de Escoto a 23 de Outubro de 1648, de Vespera a 7 de Setembro de 1652, e ultimamente de Prima a 7 de Novembro de 1662.

Foi Reitor do Collegio de S. Bernardo de Coimbra, perpetuo decano da faculdade de Theologia, uma vez Cancellario, e tres eleito em claustro pleno Vice Reitor da Universidade.

Egual capacidade mostrou para o pulpito, sendo profundamente versado na intelligencia da sagrada escriptura, e lição dos santos padres, como tambem nos primores da poesia latina.

Falleceu no collegio de Coimbra a 21 de Abril de 1667, quando contava 66 annos de edade e 41 de monge.

1642—*Traslado fiel e verdadeiro de uma carta que, da Villa da Ponte da Barca, mandou a Coimbra certa pessoa de credito e auctoridade a um seu amigo. N'ella se dá conta do que até agora tem sucedido pelo Porto, Castello de Lindoso, e Portella de Homem, nas*

Taboa era uma ficção e uma anomalia. Sem circumscripção regular; encravado entre Arganil e Oliveira do Hospital, e a margem direita do Mondego, aquella terra que é só um grupo de casaes situados a distancias apreciaveis, supportava-se apenas, pela lembrança dos nobres motivos, que decidiram para alli a mudança da comarca de Midões; em tempos calamitosos, que não mais voltarão; e quando eram pequenas as circumscripções territoriaes. Hoje conserval-o seria um absurdo injustificavel, e uma grande injustiça para com o rico e importante concelho de Oliveira do Hospital, e para com a terra deste nome que lhe serve de séde.

Monte Mór era topographicamente a Austria deste districto, permittam-nos a fraze. As freguezias que tinha na margem esquerda do Mondego, aonde não ha ponte nem passagem nas occasiões das enchentes, que se espraiam pelos campos, impedindo assim as communicações entre os povos, pertenciam de direito ao concelho de Soure, para onde ha caminhos de monte, e ultimamente se anda estudando por conta do governo uma estrada á mac-dam.

Desta rapida analyse se vê com quanta justiça e bom senso procedeu a Junta Geral de Coimbra, interpretando fielmente as ideias do illustrado ministro do reino o sr. Martens Ferrão, organisando grandes circumscripções para os concelhos, para lhes dar meios pecuniarios, e achar nelles o pessoal indispensavel, para ensaiar entre nós com proveito a descentralisação administrativa.

A resolução da Junta Geral é consequencia dos limites que traçou para o novo districto, e do modo como comprehendeu a execução da lei de 26 de Junho ultimo.

COMMUNICADOS

Divisão administrativa

Sr. Redactor.

Lendo o seu acreditado jornal, n.º 2094, vi com muito interesse a descripção dos trabalhos, a que já tinha procedido a junta geral d'esse districto, ácerca da circumscripção administrativa, e vi com satisfação que este concelho de Villa Nova d'Ourem se acha comprehendido dentro da raia traçada ao futuro districto de Coimbra, o que de certo seria de grande vantagem para os povos deste concelho.

Porém lendo no noticiario, que a commissão tinha dado seu parecer, de que se devia fazer um só concelho dos de Villa Nova de Ourem, Ferreira do Zezere, e Thomar, cedendo algumas freguezias ao concelho d'Alvaiazere, fiquei aterrado, e apesar da respeitabilidade dos cavalheiros, que compõem a referida commissão, tal circumscripção leva a crer que a commissão nem conhece a area que traçou a esse supposto concelho, nem as necessidades, as relações e as circumstancias especiaes dos povos, que a habitam, e que essa circumscripção foi feita sobre o mappa com os mesmos dados com que se poderia fazer de improviso no Congo ou na Abyssinia uma egual circumscripção.

O espirito da lei, e o pensamento do governo de Sua Magestade é que os concelhos constituam outras tantas familias, maiores, ou menores, segundo as circumstancias o permittirem, tendo em vista as divisões naturaes do paiz, as relações dos povos, as suas necessidades, os seus costumes, e tendencias, e as suas industrias, que influem na vida civil dos povos, e que cumpre bem apreciar na nova divisão territorial, a fim de que esta augmente a prosperidade dos povos, e a não prejudique, como de certo acontecerá se ella for caprichosa, e menos estudada. Fazer de Ourem, e Ferreira um unico concelho, é desconhecer a distancia, que ha das margens do Zezere ao pé de Leiria, aonde chega o concelho d'Ourem; é desconhecer que entre um e outro existe uma escarpada, e extensa cordilheira de serras, continuação da serra de Alvaiazere, que se torna de difficil e perigoso accesso; é finalmente desconhecer, que entre os povos de um e outro concelho não existem relações algumas. Cumpre que a junta geral e sobre tudo o governo de Sua Magestade attenda a estas circumstancias, e não queira impossiveis.

O concelho de Villa Nova de Ourem, reduzido na actualidade a um julgado e retalhado na divisão dos circulos eleitoraes, tem o mais incontestavel direito a ser a sede não só de um concelho, mas tambem de uma comarca, como se tem representado ao governo de Sua Magestade.

Ourem foi até 1834 a séde de uma importante comarca, e posto que lhe foram tiradas algumas freguezias, ficou não obstante este concelho composto de cinco mil fogos, que occupam uma bacia de terreno formada por serras que a rodeiam e lhe marcam seus limites naturaes, e cujo centro é Villa Nova de Ourem. O solo deste concelho fertil de sua natureza, é rico sobre tudo em arvoredos, cujos productos tendo toda a facilidade na exportação, porque a linha ferrea e a estrada á macdam atravessam o concelho, são a fonte de grande riqueza, e dão grande importancia a esta terra.

A natureza encarregou-se de sustentar a nossa autonomia, e a fazer-se justiça havemos de conseguir aqui a séde de uma comarca. E tão forte é a convicção da nossa justiça, que estando nos concelhos da corôa caracteres tão illustres, que tem a peito o melhoramento do paiz, não podemos nem ao menos admittir a possibilidade do retalhamento deste concelho ou da sua annexação a outro.

Para que semelhante pensamento da commissão não passe á revelia como principio admissivel, e sanccionado pelo silencio, sirva-se v., sr. redactor, de dar publicidade n'um dos mais proximos numeros do seu acreditado jornal a estas mal traçadas linhas, offerecidas como protesto contra semelhante opinião, pelo que lhe ficará muito agradecido.

De v. att.º vr.º e am.º obgd.º

Villa Nova de Ourem, 23 de Agosto de 1867.

V.

Divisão administrativa

Não basta, para bem merecer da nação, que um ministro, no seu gabinete, formule um projecto de reforma nesta ou n'aquella peça da machina governativa; é principalmente necessario que se apresse a dar-lhe execução, depois de votado, para que o paiz lhe colha os fructos.

Merecidos louvores cabem pois ao sr. Martens Ferrão, não só pela importancia da reforma administrativa, que emprehendeu, mas tambem e principalmente pela actividade com que promove a sua execução.

São apenas passados dois mezes depois da approvação do seu projecto, e já as juntas geraes dos districtos estão reunidas para deliberarem sobre o melhor modo de lhe dar execução.

Mas aqui está a difficuldade. O clamor é geral. Cada concelho vota a morte do vizinho, para se enriquecer com os seus despojos.

E comtudo não podem todos viver.

Muita prudencia e tino devem pois ter aquelles que julgarem em ultima instancia esta questão.

Eram até aqui pequenos e irregulares os circulos administrativos, com os centros muitas vezes em pontos da circumferencia, e isto porque eram difficeis as communicações, e porque nem sempre os centros geometricos eram competentes para centros administrativos.

Portugal tem progredido moral e materialmente nestes ultimos annos.

Tem-se derramado a instrucção, tem-se construido estradas, tem-se por tanto habilitado gente para os cargos administrativos e tem-se facilitado as communicações.

Assim a area dos districtos e concelhos póde dilatar-se, e a parochia civil póde organisar-se.

Estes melhoramentos, em que assenta a opportunidade da reforma, não devem ser desattendidos, quando se tracta de a praticar.

Convencidos de que a illustrada junta geral do districto de Coimbra se empenha em fazer a circumscripção dos concelhos, conforme os principios de justiça, e que não possuirá dados bastantes para a resolução de tão difficil problema, especialmente, no que toca aos concelhos, que lhe devem caber em herança, pela morte do districto de Leiria, resolvemos indicar-lhe conscienciosamente a maneira como deve organisar-se o concelho de Pedrogão Grande, um d'aquelles que certamente lhe pertencerá.

Pedrogão Grande, o primeiro entre os denominados concelhos da serra do districto de Leiria, é contado entre os primeiros de todo o districto, por aquelles que possuem os dados para estabelecer a comparação.

Foi assim classificado entre outros por dois cavalheiros, cuja auctoridade e imparcialidade ninguem contestará, quero referir-me aos exm.ºs governador civil do districto, e Mouzinho de Albuquerque, inspector de pesos e medidas, na occasião em que visitaram todos os concelhos.

E com effeito possue este concelho na capital illustrações como poucas ou nenhuma terra desta ordem, bastante commercio e riqueza, bons edificios particulares, e uns bellos paços municipaes, modernamente construidos, e a industria fabril, caminhando a largos passos em differentes pontos do concelho, principalmente na Castanheira, onde se contam já seis fabricas de lanificios.

E não são todos estes titulos sufficientes para lhe grangear aquella honra? E morrerá Pedrogão Grande, porque não conta o numero de fogos que a reforma exige? Não póde ser; não que grave censura caberia a quem desse tão errado golpe.

Pois não é mais justo annexar-lhe freguezias que de direito lhe pertencem, e com as quaes florescerá tanto entre os futuros concelhos, como tem florescido entre os seus conterraneos? A leste e fronteiras a Pedrogão Grande, estão as duas freguezias de Pedrogão Pequeno e Amparo, situadas ambas na falda d'uma cordilheira, ramificação da serra d'Estrella, a qual tem de transpor para ir á Certã, capital do seu concelho, e d'onde distam uma doze kilometros, e outra nove.

A distancia de Pedrogão Grande a Pedrogão Pequeno, contada em linha recta, não excede um kilometro, e se apesar de tão proxima esta freguezia não tem pertencido para Pedrogão Grande, é porque entre as duas povoações tão amigas se interpõe o rio Zezere, que, com quanto seja atravessado por uma ponte monumental, neste sitio servia de obstaculo a communicação frequente dos dois po-

---

entradas que se fizeram contra o reino de Galliza em 1641 e 1642, com feliz successo de nossas armas. Coimbra, por Lourenço Craesbeeck 1642. 4.º Consta de 26 paginas.

1643—*Sermão que o Padre Antonio Bandeira da Companhia de Jesus pregou na See desta Cidade de Coimbra, na celebridade, com que ella solemnisou o nascimento do Serenissimo Infante DOM AFFONSO em 7 de Setembro de 1643. Ao Illustrissimo, e Reuerendissimo Senhor D. Francisco de Castro, Bispo Inquisidor Geral nestes Reynos, & Senhorios de Portugal, & do Conselho do Estado de ElRey nosso Senhor D. IOAM o III.* Em Coimbra. Por Lourenço Craesbeeck Impressor del Rey nosso Senhor Anno de 1643. 4.º de 11 paginas.

Existe um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1647 — *Ceremonial da Congregação dos Monges Negros da Ordem do Patriarcha São Bento do reyno de Portugal, &.*

Como já dissemos, quando demos conta desta obra, que consta de dois livros, um foi impresso por Diogo Gomes Loureiro, e outro por Lourenço Craesbeeck.

1650—Officina Craesbeeckiana

A qual dos Craesbeecks pertencia esta typographia? Não podemos dizel-o. Tanto podia ser de Lourenço, como de Paulo Craesbeeck.

O que é verdade é que exactamente no mesmo anno, encontrâmos impressões feitas em Lisboa, em outra *officina Craesbeeckiana*, o que mostra que o seu proprietario tinha imprensa em ambas as cidades.

Desta imprensa ainda não achâmos senão a seguinte publicação.

1650 —*Oraçam funeral que o P. Mestre Bento de Siqueira, Reytor do Collegio da Companhia de Iesu, e do das Artes da Vniuersidade de Coimbra, teue na Igreja do mesmo Collegio, em as honras do Serenissimo Iffante Dom Duarte, Irmam da Sacra, & Real Magestade del Rey nosso Senhor Dom Ioam o Quarto de Portugal. Aos 15. de Dezembro de 1649.* Em Coimbra. Na Officina Craesbeeckiana. Anno 1650. 4.º de 51 paginas.

Vimos um exemplar no deposito dos livros dos conventos desta cidade; e outro na bibliotheca da Universidade.

1650 a 1651 — Paulo Craesbeeck

Assim como Lourenço Craesbeeck teve imprensa em Lisboa e Coimbra; o mesmo aconteceu a Paulo Craesbeeck. Vimos impressões por este feitas em Coimbra e Lisboa, e algumas d'ellas na mesma epocha.

Paulo Craesbeeck teve um filho chamado, como o pae delle, Pedro Craesbeeck. O filho de Paulo serviu na guerra da acclamação de João IV, e se achou na batalha de Montijo. Foi alferes, e capitão de mar e guerra, em cujo posto passou no galeão N. Senhora da Penha de França, á restauração de Pernambuco, debaixo do mando do general Francisco de Brito Freire no anno de 1655.

Este Pedro Craesbeeck, filho de Paulo Craesbeeck, casou na cidade do Porto com Marianna Garcez, irmã do doutor Christovão Ferreira Garcez, secretario do marquez de Marialva, D. Antonio Luiz de Menezes.

Paulo Craesbeeck teve mais quatro filhos; Antonio Craesbeeck de Mello, que em Lisboa continuou a typographia desta familia, e viveu na sua casa da rua dos Espingardeiros; Diogo Soares Craesbeeck, que casou no Porto; Maria Craesbeeck, que casou em Lisboa com Miguel de Sousa Ferreira, e viviam a S. Paulo, defronte da porta da Ribeira da Junta; e o padre Fr. João Craesbeeck, benedictino, abbade do seu collegio de Santarem.

Para concluirmos com a noticia da importancia que em Portugal adquiriu esta familia, bastará dizer, que no reinado de El-Rei D. José, em 1757, era desembargador e chanceller da relação e casa do Porto, Francisco José da Serra Craesbeeck de Carvalho.

Voltando porem a Paulo Craesbeeck diremos, que apenas temos encontrado as seguintes publicações feitas por elle em Coimbra:

1650 — *Sermam que o padre Mestre Bento de Siqueira Reytor do Collegio da Companhia de Jesu, & do das Artes da Vniuersidade de Coimbra, pregou em S. Clara á primeyra pedra do Templo, & Conuento Real, que a Real Magestade delRey Dom Joam o IV. leuanta á Rainha Santa Isabel sua Auoo no monte da Esperança, & tresladaçam de suas reliquias, & mudança das Religiosas pera o Templo, & Conuento nouamente leuantado.* Em Coimbra. Na officina de Paulo Craesbeeck. Anno 1650. 4.º de 35 paginas.

Um exemplar deste sermão, que foi pregado no sabbado 3 de Julho de 1649, acha-se na bibliotheca da Universidade.

1651—*Sermam que prégou o P. M. Bento de Siqueira na igreja de Sam Roque da companhia de Jesu, em a festa do Anjo Custodio do Reyno de Portugal, na occasiam, & dia, em que a Sacra Magestade delRey Dom Joam o IV. nosso senhor passou em Alentejo contra Castella. Em Lisboa o terceyro Domingo de Julho de 1642.* Em Coimbra, na officina de Paulo Craesbeeck, Anno 1651. 4.º de 30 paginas.

Ha um exemplar deste sermão na bibliotheca da Universidade.

(Continuar-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

vos, pelas suas elevadas e escabrosas margens, as quaes levantando-se perpendicularmente ao leito do rio, faziam dois precipicios neste transito.

Este obstaculo desappareceu pela construcção moderna d'uma estrada, que contornando em elegante espiral os dois despenhadeiros, faz das duas uma só povoação.

Assim é que as feiras e mercados do Pedrogão Grande, são os do Pedrogão Pequeno; o medico de partido de Pedrogão Grande, é tambem o do hospital de Pedrogão Pequeno, e o chamado para todos os doentes da freguezia embora tenham dois medicos municipaes.

A' freguezia do Amparo continua-se pelo sul com a de Pedrogão Pequeno.

Esta freguezia, que tem com Pedrogão Grande a mesma communicação e relações que a sua vizinha, precisa atravessar a cordilheira, em cuja falda está, para ir á capital do concelho, donde dista nove kilometros, distando apenas seis de Pedrogão Grande.

Porque não serão estas freguezias annexadas a Pedrogão Grande? Perde-as a Certã, que póde alargar a sua area por outro lado; e perde-as o districto de Castello Branco, que tambem se alarga pelo sul.

Mas não fosse assim; para que gastou a nação vinte contos de reis em constuir uma estrada que liga estas povoações, senão para favorecer as tendencias das suas relações?

E hade depois d'assim as ligar deixal-as em differentes circulos administrativos? Não annexar estas freguezias a Pedrogão Grande é preterir todos os principios de justiça.

Caminhando de Pedrogão Pequeno para o norte, sempre na falda da cordilheira, encontramos seguidamente as freguezias da Madeirã, Sobral e Alvaro.

Tambem estas freguezias devem ser annexadas a Pedrogão Grande.

Todas tres pertencem ao concelho d'Oleiros, que não pode subsistir; porque nem tem o numero de fogos legal, nem os pode obter, nem possue dentro da sua area gente habilitada para os cargos administrativos.

Morrendo este concelho, aquellas tres freguezias ou hão de pertencer á Pampilhosa ou á Certã ou a Pedrogão Grande.

Não podem pertencer á Pampilhosa, porque entre ellas e este centro se interpõe o Zezere, que não tem passagem nesta altura; não devem pertencer á Certã, porque lhe fica este centro a uma muito maior distancia do que Pedrogão Grande, oito kilometros a mais, e tem de atravessar a cordilheira em cuja falda estão situadas; não podem pois pertencer convenientemente senão a Pedrogão Grande.

Desçâmos agora do centro destas freguezias para o Zezere, que lhe fica a dois kilometros de distancia ao occidente, e atravessemol-o.

Estamos na freguezia d'Amoreira.

A annexação desta freguezia á Pampilhosa prova de sobejo quanto são defeituosas as divisões feitas por influencias, sem serem consultadas as vontades dos povos.

Pois esta freguezia que está constantemente pedindo á camara de Pedrogão Grande que lhe melhore a estrada que os liga, porque ahi vem fornecer-se dos objectos mais indispensaveis á vida; pois esta freguezia, cuja extremidade meridional dista apenas um kilometro de Pedrogão Grande, deixa de pertencer a este centro para ir pertencer á Pampilhosa?! A esta freguezia assim como á de S. Simão do Pecegueiro e S. Miguel do Machio convem altamente pertencer a Pedrogão Grande.

Mas se senão quer desmembrar o concelho da Pampilhosa, porque as restantes freguezias não tem outro centro para onde pertençam convenientemente, porque se lhe não hade deixar um regimen municipal e annexal-o todo a Pedrogão Grande?

Defronte da Amoreira, para o lado do occidente, e separada d'ella pelo rio Unhaes está a freguezia d'Alvares.

A area desta freguezia é um triangulo, cujo vertice, voltado para o sul, é formado pelo encontro da ribeira de Mega, que lhe é lado occidental, e o rio Unhaes que é o outro lado, sendo a base formada pela alta serra das Pedras do Lumiar, que a separa de Goes, para onde indevidamente pertence.

De qualquer ponto desta freguezia não se pode ir a Goes, sem atravessar aquella temivel serra, escabrosa sempre, arida no verão, e frigida e ventosa no inverno.

Demonstrar a conveniencia da annexação desta freguezia a Pedrogão Grande, de que é separada apenas pela pequena ribeira de Mega, seria superfluo.

Temos traçado a leste e norte os limites que deve ter o concelho de Pedrogão Grande.

Pelo leste a cordilheira, ramificação da serra d'Estrella, que passa a 3 kilometros de Pedrogão Pequeno, e que vai expirar com a freguezia do Amparo, na margem esquerda do Zezere. Pelo norte a serra das Pedras do Lumiar.

Pelo occidente o seu limite natural é o rio Algé. Mas contra este limite, que significa a morte de Figueiró dos Vinhos, mil vozes se levantarão a protestar.

Ao longe parecerá com effeito injusta esta morte, pelo facto de considerarem central esta villa, e de ter ella sido séde de comarca de ha muitos annos.

Pensam porem de differente modo aquelles que conhecem de perto a localidade.

Forme-se de qualquer modo um concelho, com a séde em Figueiró, que será sempre um concelho desgraçado. Se Figueiró é a séde de um immenso concelho, que abranja Alvaiazere, Ancião e Pedrogão Grande, é desgraçado pelas longas e difficeis jornadas, que os povos tem a fazer á séde do concelho, e sobretudo porque se compõe de elementos que se não podem conciliar. Se Figueiró fica como está, lá tem o inimigo alem do Algé, e é alem d'isso esmagado pelo peso dos encargos, que a lei lhe commette, pois fica com tres mil fogos.

Finalmente, se deixando o inimigo d'alem do Algé pretende alargar a sua area para o leste, não só deixa de ficar centro, senão que encontra em Pedrogão um não menos terrivel inimigo.

Assim penso que a divisão mais conveniente que póde fazer-se, é aquella que matar Figueiró dos Vinhos, porque soffre apenas a sua freguezia.

O limite meridional do concelho de Pedrogão Grande, é a foz d'Algé.

Divisão judicial.—Comarcas

Tendo lido em diversos jornaes de Coimbra, Aveiro e Vizeu, muitos artigos com referencia á circumscripção administrativa dos concelhos de S. Comba-Dão, S. João d'Areas, Carregal, etc., vimos tambem que se fallava alli da circumscripção das comarcas e por incidente da de S. Comba-Dão.

Pensando então na divisão desta comarca viemos a concluir, que ella não pode conservar-se como está, pois que a sua organisação ou antes desorganisação é de tal natureza, que certamente não haverá em todo o reino outra assim; e é tão mal alinhada, que se estende desde as alturas do Bussaco, extremidade da comarca da Anadia até á comarca de Mangualde, numa longitude de 10 ou 12 legoas, 50 ou 60 kilometros! Não tendo em alguns pontos mais de duas legoas de largura, sendo cortada por diversos rios como o Criz, o Dão e outros de menos importancia! Tem alem disto povos em grandes distancias, a mais de 20 ou 25 kilometros da metrople, como os da serra do Bussaco e as freguezias limitrophes da comarca de Mangualde.

Bastará dizer que ella confina pelo norte com a comarca de Agueda, com a de Vouzella, com a de Tondella, e com a de Vizeu; e pelo sul com a comarca de Coimbra e com a de Taboa, estendendo-se, desde a comarca da Anadia até ir topar na de Mangualde, na longitude dicta de mais de 50 a 60 kilometros! E comprehende ella povos, que já pertenceram á comarca de Coimbra, como Mortagua; á comarca de Arganil, como o Carregal; e á de Tondella, como a mesma S. Comba-Dão, para onde passou em 17 de Janeiro de 1837, sendo ministro Vieira de Castro.

Vê-se desta fiel exposição, que os povos mais distantes da dicta comarca carecem de andar muitas legoas atravessando logares montanhosos a procurarem a justiça! Tão monstruosa divisão e taes vexames dos povos carecem de remedio. E é necessario que os poderes publicos se apressem a dar-lho, como é seu dever. Mas terá o governo auctorisação para isso na lei de 27 de Junho do corrente anno? E' evidente que sim.

Esta lei nos art. 13.º (n.º 2.º), e 14, auctorisa o governo a *crear novas comarcas... onde um quarto da sua população ficar a mais de 15 kilometros de distancia da sua sede, e mesmo a mudar a sede das existentes nos casos em que razões de grande utilidade publica assim o aconselhem.*

Ora sem duvida é esta a nossa hypothese, por quanto se se formar um circulo, cujo centro seja S. Comba-Dão e os seus raios 15 kilometros, hão de ficar certamente fora da circumferencia deste circulo grande parte dos povos do concelho de Mortagoa, e bem assim, os povos das freguezias limitropes da comarca de Mangualde, que todos certamente dão aproximadamente dois mil fogos, que é mais da quarta parte da população da comarca, que tem aproximadamente sete mil. E pode o governo mudar a sede da dicta comarca para Mortagoa ou Penacova (para o que tambem é auctorisado pela lei.)

Mudada assim a sede da comarca, e reorganisada na forma dicta, podem os outros povos, que antes lhe pertenciam, reunir-se para formarem uma nova comarca com a sua sede em S. João d'Areas, por ser ponto mais central, podendo ainda as duas freguezias orientaes, Cabanas e Beijós, reunir-se á comarca de Tondella, aonde já pertenceram por decreto de 17 de Janeiro de 1837, no ministerio de Passos Manoel e Vieira de Castro. E é favoravel aos povos destas duas freguezias esta circumscripção, porque ficam a não muita distancia e tem as pontes de Ferreiroz e Tonda, como vias faceis de communicação; e tambem podiam estas duas freguezias junctar-se á comarca de Mangualde, que tambem lhe não fica mui distante, tendo facil meio de viação pela estrada da Foz-Dão.

Parece-nos tambem muito razoavel a união das duas freguezias dictas á comarca de Mangualde, porque esta certamente tem de augmentar-se para a parte occidental, para compensar-lhe a parte, que vem a perder com a creação da nova comarca do Sattam, que é forçoso crear-se.

O governo está, como dissemos, auctorisado para a formação das comarcas dictas (Mortagua e S. João d'Areas) pelo art. 13.º, n.º 2.º da lei cit., em virtude da qual pode por excepção crear absolutamente qualquer comarca, quando a *necessidade devidamente comprovada o exigir.*

E ninguem poderá pôr em duvida a grande necessidade, que ha de acudir aos povos de grande parte do concelho de Mortagoa, e dos povos orientaes da actual comarca de S. Comba-Dão, cuja fiel exposição acima deixamos feita.

Confiâmos que os poderes publicos hão de attender ás nossas reclamações, que só tem em vista o bem geral dos povos.

Beira, 23 de Agosto de 1867.

NOTICIARIO

Approvação de contas.—O presidente e thesoureiro da camara desta cidade, prestaram, no dia 24 do corrente, contas da sua gerencia do anno economico findo em 30 de Junho ultimo. Foram approvadas unanimemento.

Passou de saldo em dinheiro para o anno economico actual 10:146$416 rs. Pertence ás estradas municipaes, cujo plano hade ser apresentado pela commissão de viação 6:765$118 rs.

Diligencia.—No sabbado chegou a esta cidade, vindo de Villa Nova de Gaya, Antonio Maria de Carvalho, proprietario da fabrica de papel do Casal d'Ermio, concelho da Louzã, a quem foram apprehendidas muitas notas falsas de banco do Brazil. No domingo partiu desta cidade acompanhado de alguns empregados da policia civil do Porto para a sua naturalidade, a fim de ahi se proceder a algumas diligencias relativas ao mesmo crime de notas falsas. Hontem voltou de lá, e hoje partiu para o Porto.

Consta-nos que o preso entregara todos os objectos que possuia, pertencentes ao fabrico das notas falsas.

Estrada da Mealhada a Cantanhede.—Consta-nos que a camara municipal da Mealhada tem empregado todos os esforços para a construcção da estrada daquella villa a Cantanhede. Com os salarios que paga, donativos que tem obtido, e trabalho braçal, vae progredindo esta obra tão necessaria áquella localidade.

Acha-se já apparelhado o leito da estrada em mais de um kilometro, e empedrada uma grande parte. A camara tem pedido e muito desejaria obter a possivel protecção do governo, para poder concluir uma estrada de tanta utilidade publica. No mesmo sentido tem reclamado a camara de Cantanhede.

Monte Pio Conimbricense.—Na reunião da assemblea geral do Monte Pio Conimbricense se resolveu, que alem do logar de medico que tem a sociedade, se creasse mais o de cirurgião.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Cândida do Espirito Santo, filha de Abel da Silva e de Dorcilia de Jesus, natural de Coimbra, de 15 mezes, fallecida no 18 de Agosto.

Januario da Silva Freire, filho de Manoel da Silva Rosa e de Francisca Rosa, natural de Merciana, de 79 annos, fallecido no dia 23.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3, da roda 1 e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1:883.

Notas falsas—Lê-se no *Commercio do Porto*:

«Pela noticia que demos hontem debaixo desta epigraphe, estão os leitores informados da apprehensão, feita pela policia, de uma porção de notas falsas do thesouro do Brazil e da prisão dos dois individuos accusados de se empregarem no mister de as passarem.

Os presos, inquiridos na administração do 2.º bairro, declararam que tinham lançado ao rio um masso das referidas notas na importancia de 4:000$000.

Como tudo faz crer que na illicita especulação a que ambos se dedicavam tenham parte mais alguns cumplices, a policia não limitou as suas diligencias ao que noticiamos, continuando nas suas averiguações a fim de descobrir todos os culpados. Nesta conformidade procedeu hontem a algumas buscas domiciliarias, tendo uma d'ellas logar em casa do sr. Francisco Antonio Gallo, de Cima do Muro. A busca deu em resultado a apprehensão de 48 notas falsas, algumas tintas e um torculo. Em consequencia disto o sr. Gallo foi preso e posto incommunicavel.

A policia ainda não deu por terminada a sua tarefa, pois continua a empregar esforços para reunir todos os fios d'este trama que parece ter amplas ramificações.

Cabe aqui dizer-se que as notas apprehendidas não appareceram em Quebrantões como hontem por equivoco referimos, mas que alli é que foram presos os dois individuos accusados de as passarem. Parte d'ellas foram encontradas em Villa Nova, na estalagem da rua Direita onde os dois residiam, e outra parte, em numero de cem, existiam em poder da policia desde o dia 21, sendo a apprehensão d'estas que a moveu a prescrutar a origem donde provinham, diligencia que deu em resultado o que temos dito.

Notas falsas.—Lê-se no mesmo jornal:

«Depois de escripta a noticia da apprehensão de notas falsas do thesouro do Brazil, feita hontem em casa do sr. Gallo, em Cima do Muro, obtivemos mais os seguintes esclarecimentos:

Em virtude das declarações dos dois individuos presos ante-hontem em Villa Nova, foi que se deu busca em casa do sr. Gallo. A diligencia foi effectuada pelo sr. administrador do 3.º bairro e sub-delegado de policia.

As 48 notas falsas, que lhe encontraram, eram de 10$000 reis, e algumas d'ellas ainda não estavam assignadas, e com o talão por aparar. Estas notas foram encontradas em um falso do solho do terceiro andar, onde estava collocada a cópa, achando-se o falso coberto por uma taboa ajustada e aparafuzada.

O falso estava encoberto por um armario da mesma copa.

Apprehendeu-se tambem um torculo sujo de tinta côr de castanha, dois vidros, um que tinha contido tinta da mesma côr, e outro com tinta preta, bem como sete laminas de cobre ainda não gravadas.

As notas indicavam ter sido impressas ha poucos dias.

Dizem-nos que os dois presos declaram ser o sr. Gallo o fabricador das mesmas notas, porem este senhor nega. O preso Antonio Maria de Carvalho, da Louzã, é compadre do sr. Gallo.

Homicidio—Diz o *Jornal do Commercio*, que um tristissimo acontecimento se deu ante-hontem, ás nove horas da noite, no hospital de Rilhafolles.

Num mesmo quarto estavam juntos dois alienados; um ecclesiastico, outro secular. Este

atacado de um accesso, ergue-se, levanta o colxão e xergão do leito, tira uma das barras de ferro, e com ella investe furioso contra o desgraçado ecclesiastico, dando-lhe treze pancadas no craneo, que ficou, como não podia deixar de ficar, litteralmente esmigalhado; e quebrando-lhe uma perna em dois pontos diversos.

Quando os empregados acudiram aos gritos da desgraçada victima, era já inutil o seu auxilio.

Ouvimos que o mal aventurado ecclesiastico era apparentado com um dos srs. ministros, e que no Ultramar, onde vivera alguns annos, prestara serviços dignos de muito apreço.

O lamentavel facto que referimos, parece denotar falta de vigilancia da parte dos empregados; posto que sejamos os primeiros a reconhecer quanto o serviço que elles são obrigados a prestar é violento e aturado, e talvez feito por um menor numero de individuos do que conviria que fosse.

Sem duvidarmos da solicitude do illustre medico, que dirige aquelle estabelecimento, não podemos deixar de lastimar, que seja possivel a qualquer dos desgraçados alli reclusos martyrisar outro, pelo modo por que o foi o fallecido padre.

Sejam quaes forem as razões, que possam desculpar até certo ponto, a ausencia de soccorro áquelle infeliz, o facto é que um dos doentes foi morto por outro, por um modo lamentavel, e é isto bastante para nos indicar, que algumas novas providencias urge tomar.

A repetição de taes casos seria então indesculpavel e vergonhosa.

Noticias da Madeira.— Do Funchal escrevem em data de 20 do corrente ao *Jornal do Commercio* o seguinte:

«O estado sanitario da ilha é satisfatorio.

Já começaram as vindimas. Temos este anno mais vinho que o anno passado. O preço do melhor vinho da presente colheita é de 7$ e 8$000 reis o barril.

Tem-se feito algumas exportações de vinhos velhos para Londres e Nova-York.

O fabrico de assucar tem augmentado. E' este um genero de exportação que bem compensa o trabalho do fabricante e do lavrador.

Vae levantar-se uma nova fabrica de assucar. O emprezario é o honrado negociante nesta praça, o sr. Victorino Ferreira Nogueira. Este sr. já possue uma fabrica deste genero, e onde se fabrica o melhor assucar de terceira sorte.

A colheita de trigo foi, este anno, melhor do que se esperava. Fruta, especialmente pecegos, houve em abundancia.

As obras do «lazaretosinho» estão quasi concluidas.»

O que ha de Hespanha?— Diz o *Jornal do Commercio*, que apesar das folhas ministeriaes hespanholas dizerem que a revolução acabou, e os amigos da *ordem*, entre nós, tambem assim o affirmarem, as noticias particulares e os jornaes estrangeiros que vão chegando dizem o contrario.

A *Epoca* do dia 21, por exemplo, diz o seguinte.

«As noticias particulares chegadas de Madrid são gravissimas, ao contrario das officiaes. Teme-se que o movimento revolucionario rebente de um momento para o outro na capital. O governo fez numerosas prisões e as cadeias estão cheias.

«O sr. Madoz, ex-ministro da fazenda foi preso em Zarauz, onde estava a banhos, e levado para Madrid. Quando foi preso estava o sr. Madoz em companhia do conde de S. Luiz, actual embaixador hespanhol em Roma.

«Os operarios de Barcelona, onde ha 40 a 50 mil, fugiram das fabricas e saem da cidade, sem que o capitão general possa detel-os. Citam-se bandos de 400 e 500 operarios bem armados que marcham na direcção de Gerona. O general Contreras, quando entrou em Hespanha, levou comsigo todos os carabineiros que guarneciam a fronteira, e o seu bando era de dois mil homens. Diz-se que foi cortada a ponte de Lerida.»

Sabe-se tambem que no dia 24 sahiram de Madrid pelo caminho de ferro para a Catalunha muitos comboios com tropas. Sahiram com este destino nove ou dez mil homens, e diz-se que não sahiram mais porque é grande a agitação na capital, e o governo não pode dispor do resto da guarnição, que ficou sendo de uns oito mil homens.

As prisões estão atulhadas de homens, accusados de pertencerem ao partido progressista, ou de auxiliarem a revolta.

O *Diario de Barcelona* deu noticia de que o general sublevado Pierrat fora batido na provincia de Gerona. Não é verdade. O mesmo governo teve de confessar que no dia 21 o general Pierrat derrotara o general Manso de Zuniga, que morreu na acção.

Esta noite acrescentava-se que o general Nakenna, capitão general do Aragão, com tropas vindas de Madrid, querendo destruir o effeito moral da derrota de Zuniga, marchara contra o general Pierrat. As tropas, porém, que sahiram de Madrid, aproveitaram a occasião, insurreccionaram-se unindo-se a Pierrat, e matando Nakenna. Pierrat, reforçado pelas novas tropas revoltadas, marchou logo sobre Saragoça.

Não podemos garantir a veracidade d'esta noticia; porem ha cartas de 23, expedidas de Saragoça, dizendo que se temia alli a insurreição, porque o effeito moral da derrota de Zuniga fora extraordinario.

De Barcelona ha cartas, que dizem ter o conde de Chester, capitão general da Catalunha, mandado sair do principado, no prazo de 24 horas, as pessoas mais conhecidas pelas suas ideas liberaes.

Uma carta de um official da guarnição de Barcelona queixa-se de que o exercito não quer bater-se, e annuncia que não se derramará muito sangue por esse motivo.

Nada se sabe officialmente do general Prim. Alguns jornaes francezes recebidos esta noite, e entre elles a *Gironde*, suppõem que o general está na Catalunha e que marcha com tres mil homens sobre Barcelona. Outros crêem que espera occasião de se apresentar na Andaluzia ou que está cruzando nas aguas da Corunha.

Levantaram-se partidas de sublevados em Despeña Perros, á entrada da Andaluzia, na provincia de Salamanca e nas immediações de Valencia.»

Pelo correio de hoje recebemos a seguinte carta do sr. Innocencio Francisco da Silva.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Vi hontem no *Diario de Lisboa* publicada a mercê que o governo de Sua Magestade me concedeu, aceitando-me a annullação de uma condecoração honorifica, com que o mesmo governo houvera por bem distinguir-me, e que eu tive de recusar. Como este caso dará margem a commentarios de amigos e adversarios (louvado Deus, em toda a parte não me faltam d'uns e d'outros!) bem é que qualquer juizo assente sobre permissas fundadas. Digne-se pois v. pelo favor que me faz, e de que me tem dado reiteradas provas, inserir na sua folha o theor de um requerimento, que em principios de Fevereiro dirigi ao ministerio do reino, pedindo aquella annullação. Eil-o ahi:

Senhor.—Diz Innocencio Francisco da Silva, socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, que tendo lido no *Diario*, do 1.º de Dezembro ultimo, a noticia official de haver sido agraciado por decreto de V. Magestade de 23 de Setembro antecedente, com o grau de cavalleiro da nobilissima e esclarecida Ordem de S. Thiago, vem mui submissamente implorar de V. Magestade a graça de receber-lhe a desistencia d'essa tão esplendida quanto não solicitada mercê.

O supplicante em suas modestissimas ambições considera-se assás nobilitado com egual grau, que já possue ha mais de quatro annos na Ordem Imperial da Rosa, com que por acto espontaneo de sua particular iniciativa o Augusto Imperador do Brazil, thio de V. Magestade, se dignou condecoral-o, mandando entregar-lhe em Lisboa a insignia respectiva com a honrosa Carta Imperial em que lh'o confere. Com este testemunho de sua alta generosidade aprouve áquelle Soberano reconhecer alguns tenues serviços que o supplicante possa ter prestado ao Brazil, mediante a publicação do *Diccionario Bibliographico Portuguez*. Cumpria pois aceitar a graça com o devido reconhecimento. As circumstancias são agora outras, e mui diversas.

Preza-se o supplicante de haver servido effectivamente a sua patria, e o throno de V. Magestade e de seus antecessores no periodo não curto de 34 annos, tanto quanto as forças e as possibilidades lh'o permittiram, quer militar, quer civilmente: já arriscando a vida nos combates, já desempenhando com honra e prestimo as funcções dos logares a que por accesso tem subido na secretaria do governo civil de Lisboa, desde o de amanuense de segunda classe até o de sub-chefe de repartição, a que chegou ao cabo de vinte e oito annos!—já finalmente consagrando ao estudo em proveito da mesma patria as vigilias litterarias de quasi trinta annos.

Se até agora não mereceu por tudo isso premio, distincção ou recompensa official de qualquer especie, não tem direito algum para queixar-se, pois que nunca os solicitou, nem jámais solicitará. Não é do seu animo alardear serviços, nem será elle que de sua parte concorra para desfalcar o cofre das graças reaes, que podem e devem ser utilmente empregadas em mais dignos sujeitos. A que o governo de V. Magestade quiz agora liberalisar-lhe no derradeiro quartel da vida, viria muito tarde para servir de incentivo; e como remuneração.... permitta-se-lhe não aceital-a.

Abstendo-se de outras considerações, que seriam incompativeis com o respeito que deve a Vossa Magestade.

P. a V. M. se digne deferir-lhe como requer, mandando annullar a graça conferida, para não ficar por ella em tempo algum obrigado a qualquer pagamento de direitos.

E R. M.

Em vista da exposição, todos podem comprehender facilmente, se quizerem, uma parte dos motivos pelos quaes em consciencia entendi não poder aceitar com honra uma distincção, *que de certo me não distinguia.* Ao resto que ahi não coube, pretendo dar mais duradoura publicidade em logar adequado, para que de futuro conste: já que o meu humilde nome se não escapa de ir á posteridade, embrulhado nessa duzia de folhas de papel impresso, que por ahi circulam, e que tem de ser algumas vezes consultadas pelos que se dedicarem ao estudo das letras portuguezas.

Nada mais por agora.

Continuo a ser com a maior consideração e verdadeira estima.

De v. etc. etc.

Lisboa, 25 de Agosto de 1867.

Innocencio Francisco da Silva.

COMMUNICADO

Circumscripção administrativa

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Tendo visto no *Jornal de Vizeu*, de domingo ultimo, parte de uma correspondencia, que supponho ser assignada pelo *Imparcial* do Carregal (não vem ainda alli o final da correspondencia), cumpre-me dizer desde já ao correspondente, que estamos na tenção de dar-lhe cabal resposta na parte que nos diz respeito, deixando as pessoas, e fallando sómente das coisas.

No mais dar-lha-ha o sr. J. P., com quem o *Imparcial* se deve entender; assim como deverá responder tambem ao P. do *Campeão* de quarta feira, 21 do corrente, com quem está em divida.

Por esta occasião peço tambem a V. o favor de emendar um erro ou descuido meu no ultimo communicado.—Deve ler-se—srs. Serpas Machados, etc.—e não como está.

Beira, 26 de Agosto de 1867.

ANNUNCIOS

1 MANOEL DE ALCOENTRE faz publico, que no dia 26 de Agosto de 1867, começou a trabalhar um carro para conducção de passageiros entre Coimbra e S. Miguel de Poiares, sendo as sahidas de Coimbra todas as segundas, quartas e sextas de cada semana, pelas 6 horas da manhã; de S. Miguel para Coimbra todas as terças, quintas e sabbados de cada semana, ás 6 horas da manhã. Preços 700 rs. cada pessoa, e tirando logar para ida e volta 1$200 rs.; peso a cada pessoa gratis 10 kilos.

ARREMATAÇÃO DE MILHO, FEIJÃO E MADEIRAS DE PINHO E CHOUPO

2 NO DIA 1 de Setembro, pelas 10 horas da manhã, arrematar-se-ha na secretaria das obras publicas do Mondego, o seguinte:

7 lotes de pinheiros de construcção;

5 lotes de choupos de construcção;

1 dito de espigas de milho, e o feijão do Camalhão e as nogueiras e quintal da Laranjeira.

3 FRANCISCO AMADO DE LEMOS RAMALHO, faz publico, que tem na sua quinta da Cabeça Gorda, bons toneis de castanho e borne, alguns dos quaes levam mais de 5 pipas de vinho, os quaes vende por preços commodos. Quem os pretender póde dirigir-se a Formozelha, ao annunciante, ou a seu feitor, até ao dia 8 de Setembro.

4 FRANCISCO AMADO RAMALHO, de Formozelha, faz publico, que no dia 1.º de Setembro, pelas 9 horas da manhã, na quinta da Arrocha, freguezia do Sebal Grande, concelho de Condeixa, ha de ter logar a venda, em praça particular, chegando a preço conveniente, de toda a casa de Condeixa, pertencente a sua mãe, incluindo a *Lapinha*, aprasivel logar, que tão admirado tem sido por nacionaes e estrangeiros.

Quem quizer uma relação das propriedades a poderá pedir ao annunciante por escripto, que logo será remettida.

5 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz saber, que no dia 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã, nos paços do concelho, se hade arrematar a quem mais offerecer uma porção de estrume e madeira propria para queimar em forno, extrahida do tapume, que se fez junto á muralha de supporte no Caes Novo, assim como as nozes das nogueiras existentes na Horta de Santa Cruz.

Egualmente voltará á praça a mobilia e roupa que pertenceu ao quartel da Graça—uma porção de madeira que serviu nos festejos reaes—portas, janellas e caixilhos—tinas velhas e barricas—os candieiros da antiga illuminação a azeite—uma porção de ferro de grades, pesos, etc.—duas redes de barbante—uma porção de gesso, pez grego e alcatrão.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 27 de Agosto de 1867.

O vice-presidente,

Custodio d'Oliveira Nazareth.

6 TRESPASSA-SE ou alluga-se uma loja de mercearia na rua da Calçada, n.os 85 a 91. Quem pretender procure na mesma loja.

7 FRANCISCO MENDES PINHEIRO, legalmente habilitado para o ensino particular de francez, latim e latinidade, com exames feitos no Lyceu Nacional de Coimbra; approvado em concurso para a cadeira de francez, latim e latinidade, de Penamacor, e para a de latinidade do Lyceu Nacional do Porto: vai mudar sua residencia para a rua de S. João, n.º 11, onde continua a receber alumnos internos e externos, abrindo para todos no 1.º de Outubro proximo, um curso completo de preparatorios para admissão na Universidade, distribuido pelos seguintes professores e disciplinas:

Luiz Carlos Simões Ferreira—Instrucção primaria—Portuguez, 1.º, 2.º e 3.º annos.

Francisco Mendes Pinheiro—Francez—Latim—Latinidade.

Francisco Pacheco—Desenho, 1.º e 2.º annos.

Dr. Raymundo da Silva Motta—Arithmetica e Geometria Plana—Mathematica Elementar.

Dr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto—Rhetorica.

Dr. Augusto Neves dos Santos Carneiro—Logica.

Dr. Antonio João da França Bettencourt—Historia.

Dr. Manoel da Costa Allemão—Principios de Physica e Chimica—Introducção á Historia Natural dos tres Reinos.

NUMERO 2097 — SABBADO 31 DE AGOSTO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$726
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 30 DE AGOSTO

A suppressão do concelho de Monte Mór foi um acto da maior justiça e independencia, praticado pela Junta Geral deste districto.

Se a posição topographica d'aquelle concelho exigia a resolução, a quem desapaixonadamente olhasse para o mappa, ou tivesse pisado o terreno de tão anomala circumscripção, a historia dos factos, passados alli desde 1830, não dava menor argumento, para ser adoptado o razoavel alvitre, proposto pela Junta Geral.

Monte Mór era formado por duas partes muito distinctas:—as freguezias da margem esquerda do Mondego, situadas ao sul da séde do concelho; e as da margem direita, postas ao norte e estendidas n'uma linha de este a noroeste, sendo Tentugal a mais oriental, e Liceia a mais occidental.

As freguezias da margem esquerda pertenceram em tempo aos concelhos de Verride e Santo Varão; e especialmente as de Verride, Revelles, e Villa Nova da Barca, que faziam parte do primeiro, com as de Samuel, Vinha da Rainha, Gesteira, etc., era de justiça que se unissem ao concelho de Soure, aonde estas foram annexadas ha muito, e com as quaes tem as maiores relações e contacto, identidade de solo, e de producções naturaes. A passagem para aquelle concelho é facil, por via de caminhos de monte, e dentro em pouco pela nova estrada a macadam, que se anda estudando com o fim de as cortar a todas; em quanto para Monte Mór ha a passagem pelo Mondego, que não tem ponte alli, e no inverno, na occasião das enchentes, nem pelo rio, nem pelos campos alagadiços, que se lhe seguem, póde passar-se, ás vezes por muitos dias.

O mesmo acontecia com as duas freguezias do extincto concelho de Santo Varão, a deste nome e a de Pereira, que pela mesma anomalia formavam parte de Monte Mór, tendo a atravessal-as um caminho de ferro, com a estação de Formozelha, proxima a ambas, pela qual os povos podem commodamente transportar-se para esta cidade ou para Soure; sem que estejam privados pelas enchentes do Mondego e dos campos adjacentes, de communicar com a séde do concelho.

Da outra margem a começar por Tentugal, todas as tendencias dos povos eram para se separar por uma vez, de quem nunca lhes fez justiça, e os tractou sempre como inimigos conquistados, desde a extincção do concelho, que os incorporou em Monte Mór.

Mas a esta aversão dos habitantes do extincto concelho de Tentugal, e aos incommodos dos povos dos extinctos concelhos de Santo Varão e Verride, juntava-se a pessima administração da justiça feita n'aquelle concelho. Era proverbial em Coimbra, quando se pretendia avaliar uma injustiça, tornar bem patente um escandalo, ou estygmatisar uma irregularidade, soltar-se a frase bem conhecida—*justiça de Monte Mór!* E realmente havia razão para isso. As camaras municipaes estavam 10 e mais annos sem dar contas. O contingente do recrutamento, ou não se preenchia, ou era feito á custa dos desgraçados, que não tinham padrinho. As multas nunca se cobravam, chegando o proprio delegado a declarar, que o sr. juiz tinha os autos em casa, e ás vezes a perguntar para esta comarca, se as leis se deviam cumprir!!!

Mas para que dizer mais? Não é bem conhecida de todos nesta cidade a historia de Monte Mór? Não sabemos todos, o que se tem alli passado desde o assassinato do juiz de fora Barbosa, até aos extravios dos rendimentos publicos? Falle por nós o Conselho deste districto; falle a commissão administrativa dos campos de Coimbra; fallem as auctoridades judiciaes desta comarca; falle a opinião publica, unanime em applaudir o justissimo acto da Junta Geral.

Um concelho que só foi perenne fóco de crimes, não podia continuar a existir; ainda quando o favorecesse a sua posição topographica, a qual todavia lhe é de todo contraria.

Crimes, e só crimes, eis o que havia em Monte Mór. Praticavam-se alli assassinatos; e pela maior parte das vezes os reus saiam impunes, ou não chegava a descubril-os a acção d'aquella *rectissima* justiça. Dava-se conhecimento ás auctoridades da transgressão das leis; e nem um processo desaffrontava a sociedade. Aquelle concelho julgava-se superior á Carta e ás leis; e em tudo era uma excepção e uma anomalia injustificaveis.

Mas se a topographia, e a pessima administração da justiça decidiam contra a existencia de Monte Mór, o estado insalubre da terra vinha ainda confirmar a decisão. As febres são frequentissimas n'aquella povoação, que vai em progressiva decadencia; e ainda não ha muito, que foi alli tal a mortalidade, que deu sérios cuidados á auctoridade superior do

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXXVII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XVIII

1.º ADDITAMENTO

Imprensa de Santa Cruz

Quando fallámos das obras impressas na imprensa do mosteiro de Santa Cruz, referimo-nos na fé do academico Antonio Ribeiro dos Santos e do abbade Diogo Barbosa Machado, á *Grammatica latina* de D. Maximo de Sousa, conego regular, natural da villa de Soure, impressa no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, em 1535. Não podémos dar noticia mais circumstanciada do livro, porque o não tinhamos visto. Agora encontrámol-o na bibliotheca da Universidade; e não é, como parece deprehender-se de Ribeiro dos Santos, e de Barbosa Machado, escripta em portuguez e latim, mas unicamente em latim; nem o titulo é como elles dizem.

Tem o seguinte titulo no meio de uma portada, gravada em madeira:—*Institutiones tum lucide, tum compendiose, latinarum literaturæ, tradite dialogo, candidis ac vere piis cenobitis sancte crucis. Duas pro futuras Reipublice literarie speramus.*

No verso do frontespicio lê-se uma dedicatoria, que principia assim:—*D. Emanueli priori C. monasterii diue crucis, ceterisqz canonicis, Maximus. S.D.*

E' em 4.º, e consta de XCVI folhas, numeradas só de um lado; e no verso da ultima lê-se:—*Colimbrie apud coenobium diue crucis. Anno dñi M.D.XXXV.* Tem depois quatro paginas de indice. O typo de todo o livro é gothico.

No frontespicio tem escripto em letra manuscripta muito antiga o seguinte:—*Obiit D. Maximus auctor hujus lib. anno Dñi* 1544, *6 octobris.*

O exemplar deste interessante livro, que existe na bibliotheca da Universidade, pertenceu ao collegio dos Conegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra.

O academico Antonio Ribeiro dos Santos allude ao livro de *Antimoria et Epigrammata*, de Ayres Barbosa, impresso na imprensa do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra em 1536. Diz que é obra muito rara, da qual possuia um exemplar, e que havia outro na bibliotheca da real casa de Nossa Senhora das Necessidades.

Não tinhamos até agora visto nenhum exemplar deste livro; mas ha poucos dias achámos um na bibliotheca da Universidade.

Principia o frontespicio pelas armas, gravadas em madeira, do Cardeal D. Affonso, Arcebispo de Lisboa, 7.º filho de El-Rei D. Manoel e de sua segunda mulher D. Maria. Constam das armas de Portugal: em chefe as armas de Castella e Leão, as de Inglaterra, e as de Aragão: sobre todos os escudos o banco de pinchar, distinctivo que é dado aos principes e infantes.

Por baixo das armas lê-se; — *Arii Barvosae Lusitani Antimoria. Eiusdem nonnulla Epigrammata.*

No verso da pagina XXIII tem: — *Eiusdem Arii Barvosae nonnulla Epigrammata. Ad D. Alfonsum Card. Infantem.* E termina o livro na pagina XLVIII verso, com o seguinte:—*Conimbriae. Apud Coenobium diuae Crucis. M.D.XXXVI.* E' em 8.º, e o typo é quasi todo italico.

No mesmo volume vem mais o seguinte pequeno livro, impresso tambem em Santa Cruz, no mesmo anno de 1536:—*Serenissimi et Illustrissimi Principis. D. Alfonsi. S. R. E. Cardinalis ac Portugalliae Infantis. Consecratio per Georgium Coelium Lusitanum.*

No frontespicio deste livro de Jorge Coelho vêem-se as mesmas armas do Cardeal D. Affonso, que estão no livro de Ayres Barbosa.

Tem 15 folhas, sem numeração; e na ultima pagina lê-se:—*Conimbriae. Apud Coenobium diuae Crucis. M.D.XXXVI.* O typo é todo italico.

2.º ADDITAMENTO

João de Barreira e João Alvares

O nosso amigo e patricio o sr. Augusto Filippe Simões, digno bibliothecario da bibliotheca publica de Evora, escreveu-nos ultimamente, dirigindo-nos algumas palavras lisongeiras e animadoras para este nosso trabalho litterario, e offerecendo-nos alguns esclarecimentos.

Dissemos em tempo, que João de Barreira e João Alvares vieram para Coimbra, segundo todas as probabilidades, em 1542; e que não tinhamos podido ainda ver um livro de Martim Azpilcueta Navarro, impresso por aquelles impressores no referido anno, conforme refere o academico Antonio Ribeiro dos Santos. Ainda até hoje não achámos em Coimbra o dito livro; porem o sr. Augusto Filippe Simões diz-nos, que encontrara na bibliotheca publica de Evora, não só tres exemplares do mencionado livro; mas mais tres differentes livros do mesmo Azpilcueta, e um destes ultimos com duas edições.

Eis ahi a descripção que delles nos dá o sr. Filippe Simões:

1542 — *Martini Abazpilcueta Navarri iurisconsulti in tres de poenitẽcia distinctiones posteriores commentarii Adiectus est in calce libri locupletissimus index. Conimbrice. Ex officina Iohannis Alvari et Ioahannis Barrerii. Anno M.D.XLII. Cũ gratia et privilegio.*

Tem no frontespicio as seguintes armas. Escudo esquartelado, no 1.º e 4.º em campo de purpura crescente de prata, de pontas voltadas para baixo, tendo no 1.º campo contrachefe de prata, o que no 4.º não ha: no 2.º, em campo de purpura, tres faxas de prata, e contrachefe enxaquetado de negro e prata, de duas peças em palla: no 3.º, em campo de purpura, lobo de prata, andante.

E' um volume de 4.º grande, de 396 paginas. Traz no fim o indice que consta de 17 folhas não paginadas. Termina este indice com uma declaração dos impressores, á qual se segue este fecho: — *In nobili lusitanorum conimbricana academia. Iohannes Alvarus, et*

districto, a qual por mais esforços que empregou, não poude todavia nem attenuar o mal.

Uma circumscripção monstruosa e anomala, cuja séde é um fóco de crimes e de febres, não podia continuar a existir como concelho. Bem haja a Junta Geral do districto pelo acto de moralidade e de justiça que praticou.

So ha poucos dias nos chegou ás mãos o 4.º numero dos *Contemporaneos*, que contem o retrato e biographia do nosso compatriota e amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, residente no Brazil.

Com quanto o illustre biographo dissesse muito a respeito do sr. Monte-Negro, deixou todavia de fallar em cousas, que não podem nem devem passar desapercebidas, e cuja falta se deu sem duvida, pela exiguidade d'apontamentos, que pessoa, talvez menos bem informada, lhe ministrou.

Quem ha por ahi que ignore os actos de verdadeira caridade, que o sr. Monte-Negro tem praticado em relação aos seus compatriotas residentes no Brazil e em Portugal?

A subscripção que iniciou e promoveu com outros compatriotas nossos na provincia brazileira de S. Paulo, que muito de leve se aponta na biographia, e que tão bons contos de reis produziu para as victimas do flagello, que açoitou a nossa provincia africana de *Cabo Verde*, e tantas outras subscripções, promovidas pelo nosso amigo, não podem ficar no esquecimento.

Fallando o distincto biographo na dedicação do sr. Monte-Negro pela causa da instrucção popular no nosso paiz, resalta aos olhos a falta de dizer alguma cousa sobre os muitos e numerosos jornaes de litteratura e instrucção, que ha muitos annos tem distribuido (e continua a distribuir) principalmente do *Archivo Pittoresco*, de que chegou a passar por anno 500 assignaturas em S. Paulo, conservando ainda o numero de 200, de que uma grande parte distribue gratis pelos populares da villa da Louzã, e pelas escholas da mesma comarca, distribuindo premios, que causando a emulação entre os alumnos, trazem como consequencia certa o adiantamento de muitos.

Mas se tanta dedicação, tanto civismo merecem uma verdadeira recompensa, o sr. Monte-Negro a tem encontrado, pura, sincera, no intimo da sua alma, pela consciencia do bem que faz, na veneração que lhe tributam todos quantos o reconhecem pessoalmente, ou mesmo pela fama do seu caracter.

A imprensa do Brazil muito nos tem dito a este respeito; e nós, que o vimos desembarcar na estação desta cidade, aonde era esperado por numerosos amigos, d'aqui, da Louzã e Poiares, em o 1.º de Junho de 1866, e que sabemos como uma grande parte dos moradores da Louzã abandonaram as suas casas, para virem receber o seu bemfazejo conterraneo, a cinco kilometros de distancia, e cuja entrada n'aquella villa, foi verdadeiramente triumphal, podemos asseverar, o que dizemos.

A voz do povo, as acclamações do dia 2 de Junho, em que entrou na Louzã, as do dia 24 em que inaugurou o hospital da sua terra, as de 31 de Outubro do mesmo anno, em que abriu o *Instituto de D. Luiz 1.º promotor da instrucção popular*, com a sua bibliotheca, que fundou á sua custa, fallam mais alto do que nós.

Algumas inexactidões se dão ainda na biographia do sr. Monte-Negro, como é dizer-se que foi seu irmão mais velho, o que foi para o Brazil, quando não foi este, mas o immediato. O mais velho formou-se em Direito, e é actualmente juiz de direito na comarca de Figueiró dos Vinhos.

Como esta, ha algumas outras de mui pequena consideração, e que deixamos por isso de apontar.

NOTICIARIO

Obras no concelho de Condeixa a Nova.—Vai construir-se na villa de Condeixa a Nova, uma casa de eschola para o sexo masculino, com o subsidio do benemerito Conde de Ferreira, para a conclusão de cuja obra concorre a camara municipal com 600$000 rs., e a confraria do Santissimo com 200$000 rs.; achando-se já contractado amigavelmente com o sr. Francisco de Lemos Ramalho, o preço do terreno em que a casa se ha de construir, no cimo do Outeiro, em um bellissimo local e terreno de rega.

Foi pedida a concessão de uma casa na rua Nova da mesma villa, pertencente á fazenda nacional, para n'ella se construir uma casa de eschola para o sexo feminino; e logo que seja obtida a concessão, a camara dará começo á obra da casa.

Vão em breve demolir-se duas casas na praça do mercado para alargamento e aformoseamento da mesma praça, concorrendo para este grande melhoramento o sr. Visconde de Condeixa com 400$000 reis, e a camara com o restante da despeza.

Contractou a camara a mudança do antigo matadouro para outro melhor local, fazendo-se um matadouro maior, entrando agua dentro para a lavage do mesmo, e segundo a planta e condições do contracto, ficará uma boa obra.

Na freguezia de Condeixa a Velha, tem estado em construcção uma casa de eschola para o sexo masculino, com o subsidio do governo, achando-se já promptas as paredes da parte baixa da casa, que tem 16,75 metros de comprimento, e emmadeirada a sala da aula com 72,80 metros quadrados, 291,200 metros cubicos, e com a superficie luminosa de 15,60 metros quadrados; se for ainda concedido subsidio para a conclusão da obra, na parte da residencia do professor, será a primeira casa de eschola completa que se faz neste districto, segundo a planta do governo.

E na freguezia do Zambujal tambem já se poz em arrematação a obra de outra casa de eschola, com o subsidio do governo, e que ha de ser feita conforme a planta mandada pelo governo para Condeixa a Velha.

Universidade de Coimbra.—No 1.º de Outubro hade abrir-se a Universidade com o juramento dos lentes.

Nos dias 2, 3, e 4 hade proceder-se á matricula geral, que continuará até ao dia 15 inclusivé, e impreterivelmente, na sala dos actos grandes; no dia 16 terá logar a oração de *Sapientia*, e no dia 17 a abertura de todas as aulas.

Concurso.—Perante o sr. governador do bispado de Coimbra se acha aberto concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 23 do corrente, para o provimento das egrejas parochiaes de S. Matheus do Botão, do concelho de Coimbra; de S. João Baptista da Cioga do Campo, do mesmo concelho; e de S. Sebastião do Colmeal, do concelho de Goes.

Julgamento. — Communicam-nos o seguinte;

«No dia 24 deste mez teve logar em Thomar a audiencia do sr. Antonio Maria de Mascarenhas. Todos sabem o motivo da audiencia do sr. Mascarenhas, por isso achamos conveniente omittir esta circumstancia. O sr. Mascarenhas achava-se no tribunal rodeado de numerosos amigos, que com anciedade o esperavam ver em liberdade.

Pelas 6 horas da tarde, logo que o dignissimo juiz substituto, o exm.º barão d'Alvaiazere, pessoa digna de todo o respeito e consideração, proferiu a justa e tão desejada sentença, o sr. Mascarenhas era enthusiastica e calorosamente abraçado pelos seus amigos, que em triumpho o acompanharam á sua provisoria habitação; e não menos fizeram ao sr. Abel de Carvalho Freire de Macedo, advogado, defensor, mancebo de 26 annos, que occupando pela primeira vez aquelle logar, n'um bem improvisado discurso, a todos os circumstantes deu provas da sua elevadissima intelligencia. O sr. Abel de Macedo é por tudo digno de toda a sympathia que os thomarenses lhe dedicaram.

Receba de novo o sr. Macedo sinceros parabens pela sua tão feliz estreia; o sr. Mascarenhas pela liberdade de que está na posse, que seus amigos tanto desejavam, e com que tanto folgam; e o povo conimbricense, por possuir um advogado, que de certo todos ambicionam.—Cabaços 29 de Agosto de 1867—*J. S. Baião*.»

Noticias agricolas — O *Correio da Europa* diz o seguinte:

«A situação agricola do paiz não é tão feia como a muitos se affigurava.

Já temos dito sobre os cereaes colmiferos, e podemos assegurar ao publico que é promettedora a colheita do milho, cujas cearas nos campos de Coimbra estão soberbas, e taes como ha muito alli se não viram.

Tambem estão excellentes as cearas de milho nas varzeas e campos, de Villa Nova de Monsarros, Aveiro e Agueda. Em grande parte do Minho estão bons os milhos, e a colheita deste cereal nas proprias terras de secca, que já está feita, foi soffrivel.

Continua a abundancia de milho da colheita passada em todos os mercados do paiz, por preços muito modicos, e póde já assegurar-se que nem o simulacro de fome teremos no anno futuro.

Os batataes serodios estão menos maus.

De carnes continua a abundancia, e conservam os preços modicos anteriores.

A colheita do vinho é que será, na verdade, pequena, e o vinho existente, novo, e velho, tende constantemente para subida.

As uvas da colheita que está á porta, são poucas: porem, estão desenvolvidas, bem creadas e sasonadas. Devemos esperar pequena producção, sim, mas excellente qualidade. Já ha encommendas em differentes pontos do paiz, mas sem preço (ao preço que o vinho der).

A colheita do azeite está averiguadissimo, que será insignificante.

A colheita das fructas de caroço não foi tão insignificante como se presumia. Ha muitos pecegos e extraordinaria abundancia de maçãs. Os preços são regulares.

Ha abundancia de legumes e hortaliças».

Exposição de sericultura—Diz á *Correspondencia de Portugal* que se abriu a exposição de sericultura no Porto. E' mais abundante e de productos mais aperfeiçoados do que no anno anterior. As sedas fiadas e em trama, os casulos, e as sementes, estão no salão dos concertos do palacio de chrystal em cinco mesas, duas grandes vitrinas, e um pequeno annexo. Bandeiras de diversas nações ornam as galerias; plantas em vasos vestem parte da parede do fundo e guarnecem as lateraes.

São quarenta e seis os expositores; no anno anterior foram cincoenta e um; apparecem agora bastantes novos e faltam muitos dos que vieram ao concurso de 1866.

Não tendo espaço para designar todos os expositores e os productos que figuram sob o seu nome, limitamo-nos a indical-os por districtos, bem como alguns dos objectos mais importantes:

Districto	do Porto	22	expositores
»	de Aveiro	2	»
»	de Vizeu	5	»
»	de Villa Real......	1	»
»	de Santarem	1	»
»	de Lisboa..........	2	»
»	de Braga..........	3	»
»	da Guarda.........	3	»
»	de Bragança......	7	»
		46	

Os srs. barão de Nova Cintra e Jacintho Pereira Valverde de Vasconcellos foram os que se apresentaram com maior numero de productos; occupam elles duas grandes vitrinas que se acham ao meio do salão; o sr. Valverde expõe dezeseis meadas de seda fiada e casulos de varios districtos do paiz.

O sr. barão de Nova Cintra mandou muito casulo e crescido numero de meadas de seda, produzidas na fabrica annexa ao estabelecimento humanitario que tem o nome de s. ex.ª e do qual é de crer que venham a colher-se excellentes fructos; vêem-se tambem na sua *vitrina* largos pannos com sementes; este conjuncto dá ideá de um fabrico em ponto grande; effectivamente o sr. barão já tem dotado o estabelecimento com boas machinas e tenciona desinvolvel-o quanto possivel.

O sr. João Pacheco Pereira, proprietario da illustre casa de Villar, expõe seda produzida pelo *bombix yama-maia*, o qual se sustenta de folha de carvalho portuguez; a semente foi introduzida este anno pelo expositor em Portugal.

A sr.ª D. Maria Angelica Pereira da Silva apresentou casulos de *bombix cynthia*, que se alimenta com folhas do Ailanthus. Se nos não enganamos, foi o senhor D. Luiz quem introduziu em Portugal esta especie de bicho de seda; sua magestade apresentou-a n'uma exposição agricola de 1864.

Apparecem tambem alguns productos de raça japoneza pura, japoneza cruzada com portugueza, etc. Alguns expositores já figuram com boa quantidade de productos; vê-se que a fiação da seda e a creação do bicho vão passando de curiosidade a industria promettedora.

N'um pequeno annexo estão machinas, a saber: um abafador continuo, por vapor, economico no combustivel e podendo abafar grande quantidade de casulos em dez ou doze minutos, sem que a seda se creste nem fique privada da parte gommosa que lhe dá brilho; uma machineta de fiação do systema Zavellas, mandada fazer e exposta pelo sr. Valverde; uma machina de fiar apresentada pelo sr. Maldonado; e tres rodas de systema aperfeiçoado, vindas do estabelecimento humanitario do barão de Nova Cintra.

No salão dos concertos está tambem um *setometro* ou apparelho proprio para conhecer o *titulo* da seda, isto é, a sua finura.

Especialisando varios expositores, não queremos de modo algum prevenir a opinião do jury. Indicamos os que apresentaram maior numero de productos, ou especies menos vulgares de bicho da seda.

A exposição é pequena absolutamente fallando; mas perguntem á historia o que foram as primeiras exposições da industria franceza: verdadeiras bagatellas; por bagatellas se principia para chegar ao maximo poder.

Notas falsas.—Diz a *Commercio do Porto*, que pela administração do 2.º bairro foram entregues ao juizo criminal do 2.º districto os individuos que ultimamente foram presos como implicados no crime de falsificação de notas do thesouro brazileiro. Alem dos que já deram entrada na Relação, foram entregues ao respectivo juiz os seguintes srs.:

Joaquim Soares Vieira Marques
José Maria da Costa Pinto
Antonio Ferreira da Costa Porto
Antonio Maria de Carvalho, da Louzã.

Ante hontem á noute o sr. administrador do 3.º bairro, procedeu a uma busca n'uma taberna da rua dos Banhos, pertencente a um individuo por cognome o Chico da Viola, porem nada se encontrou de suspeito.

Enfermo illustre.—Diz a *Revolução de Setembro*, que entrou hontem no hospital de Rilhafoles o sr. João Evangelista d'Abreu, distinctissimo engenheiro civil e lente da eschola do exercito. O sr. João Evangelista estava ha tempo em casa do seu parente e amigo o sr. major Malaquias, de lanceiros n.º 2, aonde era tratado com todo o desvelo e carinho. O estado irascivel a que a doença levou o enfermo, tornou completamente impossivel a estada d'elle na casa aonde tem estado, sendo indispensavel conduzil-o para o hospicio dos alienados, apesar d'essa resolução se tornar dolorosa para o sr. Malaquias.

Assassinato.—Lê-se no *Vianense* o seguinte:

«Vamos hoje cumprir a promessa que fizemos de relatar os promenores do assassinato que teve logar n'um dos dias da semana passada, na freguezia de Alvarães deste concelho.

Eis como o caso se passou:

No fim da tarde do dia 22 do corrente, vinham de Santo André de Palma, de trabalhar no seu officio de pedreiros, Antonio Gonçalves e João da Cunha Dias, ambos casados e da freguezia de Villa de Punhe, e ao chegarem ao Monte Branco, no sitio d'Enfias, da freguezia de Alvarães, tomaram-se de razões por causa de 100 reis; e João da Cunha des-

---

Iohannes Barrerius typographi excudebãt. Anno M.D.XLII. quarto calendas Augustas.

Ha na bibliotheca de Evora tres exemplares; um dos quaes pertenceu ao illustre arcebispo Cenaculo; e os outros dois os achou o sr. Filippe Simões entre os livros que restam do deposito dos extinctos conventos.

1543 — *Martini ab Azpilcueta Iurisconsulti Navarri et Conimbricensis in Decretis Pontificum Gymnasiae primarii praelectiones in cap. Si quando et cap. Cum contigat. de rescript. in causa propria cantoriae Conimbricensis axiomata quae versa pagella docet discutientes, cum copioso indice. Conimbricae. Ex officina Iohannis Alvarii et Iohannis Barrerii. M.D.XLIII.* Tem as mesmas armas, mencionadas no livro anterior. E' um volume, de 4.º grande.

Este livro está encadernado, juntamente com um dos exemplares da obra acima mencionada. Tem o mesmo typo, formato e papel, e a mesma tarja aberta em madeira no frontespicio.

1545 — *Commento en romance a manera de repeticion latina y scholastica de Iuristas, sobre el capitulo Quando de cõsecratione dist. prima. Cõpuesto por el doctor Martin de Azpilcueta Navarro, cathedratico de prima ẽ canones dla vniuersidade de Cõimbra, enel exercicio de todas letras muy sublimada. &. Conimbricae. Nonas Octo. M.D.XLV.* 1 volume, 4.º

1547 e 1550—*Relectio sive iterata praelectio non modo tenebrosi: sed et tenebricosi. c. Accepta. de restit. spoliat. cõposita et prõnũciata corã frequentissimo, eruditissimo, ac lõge illustri auditorio, in inclyta Lusitaniae Conimbricensi Academia, per Martinũ ab Azpilcueta iurisconsultũ Nauarrũ nunc eius in sacra facultate canonũ primariae functionis gymnastã, qui ante nouem annos fuerat eiusdem functionis in praeclarissima Salmanticensi. M.D.XLVII.*

E no fim:—*In inclyta Conimbrica Iohannes Barrerius et Ioh. Alvarez Regii Typographi excudebant, Anno a Christo nato M.D.XLVII. Idus Septẽbres.* 1 volume, 8.º

Alem deste exemplar, tambem na bibliotheca de Evora se conserva outro reimpresso na mesma impressa em 1550.

A estas obras de Martim Azpilcueta Navarro, que nos foram indicadas pelo sr. Augusto Filippe Simões, addicionaremos por esta occasião mais as seguintes, que achámos na bibliotheca da Universidade.

1550 — *Relectio. §. in Leuitico sub cap. Quis aliquando. de pœnit. dist. I. quæ de anno iobeleo, & iobelea indulgentia. principaliter agens, totam indulgentiarum materiam exhaurit: exponitq; quinque Extrauag. de pœnit. & remiss. cum multarum nouarum quæstionũ decisione, & veterum resolutione: vsui quotidiano accommodata. Quæ habita fuit in inclyta Lusitaniæ Conimbrica, per Martinum ab Azpilcueta Iureconsultũ Nauarrum, sacræ militiæ ordinis Beatæ Mariæ Roncæuallis Commendatarium M. D. L. vij Id. Nouẽbris.*

Tem 336 paginas, afora o indice, e no fim deste lê-se:—*Conimbricae Ioannes Barrerius, & Ioannes aluarus typographi Regij excudebant. Septimo Id. Nouẽb. M. D. L.*

No mesmo volume segue-se o seguinte livro:

1550 — *Relectio cap. Ita quorundam. de Iudæis, in qua rebus ad Sarracenos deferri prohibitis, & censuris ob id latis non segui - ter disputatur, cõposita & pronũciata in inclyta Conimbricẽsi Academia, per Martinum ab Azpilcueta iureconsultum Nauarrum, primariae functionis gymnastam, qui ante duodecim annos fuerat eiusdẽ functionis in praeclarissima Salmanticense. Conimbricae. M. D. L.*

Tem 240 paginas, e na ultima lê-se: — *Conimbricae Ioannes Barrerius & Ioãnes Alvarus typographi Regij excudebant: Septimo calend. Novembr. M. D. L.*

Já que tivemos de nos referir ás obras de Martim Azpilcueta Navarro; aproveitaremos a occasião para dar uma noticia biographica d'este sabio insigne.

O doutor Martim Azpilcueta Navarro foi natural de Varazoin, perto de Pamplona, no reino de Navarra, da qual lhe veiu o appellido, por que mais foi ainda conhecido do que pelo da familia.

Do dia em que nasceu nos deu elle mesmo a noticia, e foi no anno de 1492, a 13 de Dezembro.

Seus paes Martim de Azpilcueta, e Joanna Xavier, eram de antiga e nobre linhagem: elle da casa e tronco dos Azpilcuetas, solar muito distincto nos montes Pyrenneus; e ella aparentada com a familia dos Xavieres e Loiolas, uma das mais illustres e principaes da Navarra; por onde, por sua irmã Maria de Azpilcueta e de Xavier, que casou com D. João de Iasso, ouvidor do conselho daquelle reino, foi o doutor Martim de Azpilcueta, thio do preclarissimo apostolo do oriente S. Francisco Xavier.

De menino o destinaram seus paes ao estudo das lettras, pela inclinação que para ellas descobriu, e em breve conheceram, quanto acertaram nesta eleição, pelo bem que correspondeu a seus desejos.

Tomou o habito de conego regrante na congregação de Santa Maria de Roncesvalles, nos confins de Navarra, diocese de Pamplona. Em Alcalá de Henares aprendeu artes e philosophia com João Maior, e teve por condiscipulo ao doutor Genazio de Sepulveda, com quem contrahiu estreita amizade; e passando a França seguiu em Cahors e em Tolosa, Canones e Leis, que recebendo o grau de doutor, logo ensinou nesta Universidade, com grande estudo e diligencia.

Passados alguns annos voltou a Salamanca, aonde lhe foi dada a cadeira das Decretaes; e supposto já a occupava com summo applauso, foi obrigado a tomar segunda vez o grau de doutor, por não ser costume naquella Universidade encorporar em direito, a doutores de outras.

Permaneceu alli 14 annos, e foi lente de prima, em que succedeu ao doutor Montemaior, depois do anno de 1532; merecendo em uma de suas lições ordinarias, a assistencia do imperador Carlos V, por occasião de querer ouvir alguns cathedraticos da Universidade.

De Salamanca, pela grande fama, que havia de sua doutrina, veiu a Portugal, solicitado por El-Rei D. João III, e a instancias do mesmo imperador Carlos V, para dar principio á primeira cadeira de Canones, na trasladação das escolas de Lisboa para Coimbra.

Foi recebido com geral estimação, visto e respeitado sempre com amoroso acatamento, e muito acreditado por sua virtude e lettras, que ambas estas qualidades possuia em grau eminente, com prudencia e singular aviso.

Era ouvido e consultado de todas as partes, como oraculo do direito canonico, e tamanho credito possuia na Universidade, aonde então residiam os mais extremados sabios da Europa, que pretendendo o doutor Bartholomeu Filippe, lente muito auctorisado, acreditar-se em suas opiniões, na repetição que escrevera sobre o Canon *Scindite corda*, em que experimentava contradições e desgostos, com elle se defendia, e se acolhia, como firmissimo propugnaculo a seu patrocinio.

Quando El-Rei D. João III, com a rainha D. Catharina sua mulher, e toda a corte e nobreza do reino, visitou a Universidade, no anno de 1550, o distinguiu com muitas honras, entre os outros lentes; e por ser muito dada ás sciencias a infanta D. Maria sua irmã, ultima filha de El-Rei D. Manoel, e unica da Rainha D. Leonor, recitou Martim de Azpilcueta em seu louvor um elogio em latim, e lhe dedicou o livro de *Jubileo*, que então se dava compondo.

Foi enviado pela Universidade a dar os parabens á princeza D. Joanna, quando veio para este reino, e prestar-lhe obediencia em nome da mesma Universidade; e por esta occasião lhe ficou tão afeiçoado, que tendo acabado de publicar no fim do anno de 1552 o seu *Manual*, lho dedicou logo, para quando o houvesse de imprimir de novo, e assim o effeituou; porque supposto o começou a rever para a impressão no Natal de 1556, e o veio a dar augmentado no anno de 1560, a dedicatoria foi escripta a tempo que a princeza ainda se achava em sua prenhez.

Foi muito amado dos portuguezes, porque elle os amava e favorecia muito; e tão afeiçoado aos seus costumes, que adoptou o barrete redondo, usado pelos ecclesiasticos neste reino, e nunca mais usou d'outro; e depois que sahiu de Portugal, com elle andou em Roma todo o tempo, ate seu fallecimento.

Entre os demais dotes do seu animo, foi de generosos espiritos, mui sobrio e continente, delicado no trato, e tão dado á caridade, que era nesta virtude por extremo acreditado, em cuja prova succederam casos notaveis; e sabido é o que alguns na vida delle referem, que tendo por costume não passar por algum pobre sem lhe dar esmola, a mula em que andava de ordinario, já por si mesmo parava, quando encontrava algum.

Foi tão pontual na resa das horas do officio divino, que por nenhum motivo faltou nunca a ella. Em meio da sua grande auctoridade, divisava-se nelle sempre, tanto no gesto, como nas palavras, singular modestia.

Quando veiu para este reino, trouxe em sua companhia duas sobrinhas, Anna de Azpilcueta e Maria de Azpilcueta, que morreram religiosas em boa opinião, por suas esclarecidas virtudes, no mosteiro de Santa Maria de Cellas, da ordem Cisterciense, junto a Coimbra.

Tambem creou em Coimbra outro sobrinho, educando-o com doutrina e bom exemplo para ecclesiastico, que foi o padre João de Azpilcueta; e tão bem correspondeu na habilidade e applicação ao estudo, que entrando na Companhia de Jesus, fez por suas pregações notaveis serviços na missão do Brazil.

El-Rei D. João III lhe fez mercé do priorado da antiga egreja de Nossa Senhora de Leomil, bispado de Vizeu, o qual a consentimento do mesmo rei, converteu em commenda, estabelecendo congrua para um vigario perpetuo na dita egreja, e applicando o rendimento della á collegiada de Roncesvalles.

Tendo já de muitos annos jubilado na cadeira de prima de Coimbra, aonde ensinou quasi 20, contando 80 de edade, emprehendeu passar a Roma, para defender Bartholomeu Carrança, dominicano, arcebispo de Toledo, seu intimo amigo, a quem a inquisição de Hespanha tinha processado como suspeitoso na fé, e se achava havia 6 annos preso no castello de Santo Angelo d'aquella cidade.

O papa S. Pio V, o recebeu com muita benignidade, e o nomeou seu penitenciario; e mereceu eguaes estimações de seus successores Gregorio XIII e Xisto V.

Quebrantado de seus excessivos trabalhos, e mais que tudo pela edade, que ia já tão adeantada, que contava 94 annos, 6 mezes e 8 dias, falleceu com gloriosa fama a 21 de Junho de 1586.

Seu corpo foi levado a sepultar á egreja de Santo Antonio dos Portuguezes, no Campo Marcio, pela amorosa affeição que sempre tributou a esta nação, com grande pompa e numeroso concurso, e tanta devação pelo credito de sua santidade, que lhe cortavam os vestidos e os guardavam como reliquias.

Sobre a sepultura vê-se em busto o seu retrato, e na face o seguinte epitaphio, que seus testamenteiros lhe mandaram gravar:

D. O. M.
Martinus. ab. Azpilcueta. Navarrus. H. S. E.
Divini. humanique juris. Consultiss.
Qui. Salmanticae. primum. deinde. Conimbricae
Facultib. Portugaliae. Regibus. Jus. Pont. docuit.
Romam. profectus. Pio V. Greg. XIII. Sixto V. PP. MM. carus.
Omnib. Nationib. gratus. huic. Xenodochio Beneficus,
Obiit. XI. Kal. Jul. CIↃ. IↃ. XXCVI. Aetatis. anno XCIV.
M. VI. D. VIII.
Multis. Doctrinae. suae. pervulgatis. monumentis
Martinus. Zuria. avunculo. B. M. pos.

Conservou amisade e correspondencia com os mais insignes varões d'aquella edade, como foram André de Rezende, Ayres Barbosa, Jorge Fabricio, Jeronymo Cardoso, Achilles Estaço, Damião de Goes, e João Vaseo, que lhe dedicou o indice das *Chiliadas* de Erasmo, impressas em Coimbra por João de Barreira, em 1549.

Escreveu muitos tratados sobre materias canonicas e moraes, que imprimiu em Coimbra. Depois do seu fallecimento foram as suas obras impressas na cidade de Leão em 1597, em 6 volumes de folio; e tambem foram impressas em Veneza no anno de 1602.

3.º ADDITAMENTO.

Francisco Correa.

Quando fallámos deste impressor, que teve imprensa em Lisboa e Coimbra, dissemos que não sabiamos de mais outro livro por elle impresso em Coimbra, alem do *Tratado moral de louvores e perigos* de D. Sancho de Noronha, que elle imprimiu em 1549. Vimos, porem, ultimamente na bibliotheca da Universidade mais o seguinte livro, impresso pelo mesmo Francisco Correa no referido anno de 1549.

Hieronymi Osorij de gloria libri. V. Este titulo está mettido na base de uma cruz, que se apoia sobre uma caveira. Tem CXI folhas numeradas so na frente; e o verso da ultima pagina termina assim:—*Fuit hoc opus excusũ Conimbricae à Frãcisco correa & à viro eruditissimo Pelagio theologiae doctere examĩnadorũ librorũ muneri praefecto cõprobatũ. A. D. M. D. xlix. M. Iunio.*

O formato é de 4.º, e o typo é todo italico.

4.º ADDITAMENTO

Diogo Gomes Loureiro

1619—*Forma das ceremonias com que se hão de sacramentar os religiosos enfermos, & sepultar os defunctos. Com as Antiphonas que se entoão nos Procissoens da Purificação, & Ramos, Ordenado per mandamento do Irmão Fr. Gonçalo de Guimarães, Ministro Provincial da Prouincia da Piedade, para a dita Prouincia, Conforme ao Ceremonial Rom. reformado por Clem.* 8. Em Coimbra. Por Diogo Gomez de Loureiro. 1619. 8.º de 75 pag.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1630—*Arte de orar. Composta pelo P. Diogo Monteiro, Provincial da Companhia de Iesv em Portugal. Em casa de Dº Gomes Lour.º impressor da Vniversidade de Coimbra.*—1630. 4.º de XIX-604 folhas, numeradas só na frente. O frontespicio é gravado a buril.

Segue-se depois:— *Do methodo de fazer confissam dos peccados.* 4.º de 85 folhas numeradas na frente. E termina com o *Indice das materias e cousas mais principaes que se contem neste Liuro.*

Achamos um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Tinhamos não só escripto este folhetim, mas até se achava já composto, quando recebemos de Portalegre uma carta do nosso patricio e amigo o sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, enviando-nos expontanea e obsequiosamente alguns esclarecimentos para estes nossos trabalhos literarios. Aqui lhos agradecemos, e em geral a todas as pessoas, que se dignarem auxiliar-nos nestas investigações historicas.

Como estamos a fazer alguns additamentos ao impressor Diogo Gomes Loureiro, tem aqui cabimento o seguinte, que nos diz o sr. Gusmão. Os outros esclarecimentos irão nos seus logares proprios. Um delles terá de ir já em o numero seguinte.

1646—*Regimento da Forma porque se ha de fazer o Lançamento, e Cobrança das decimas que os Tres Estados do Reyno offerecerão em Cortes para a despeza da guerra.* (Brazão das armas reaes em gravura, de nove centimetros de altura) *Por mandado de Sua Magestade. Em Coimbra. Impresso na impressão de Diogo Gomez de Loureiro.* Anno 1646. Fol. de 12 paginas, somente numeradas na frente, e mais 4 não numeradas, e de differente typo.

Diz o sr. Gusmão, que tem um exemplar, e que delle não teve noticia o auctor do *Diccionario Bibliographico*.

Deve, porem, ser rarissimo; porque ainda ha dias, percorrendo alguns grossos volumes, que contem grande numero de *Regimentos*, desde o reinado de D. João IV, até ao fim do seculo passado, existentes na bibliotheca da Universidade, não encontrámos o que nos menciona o sr. Gusmão.

(Continuar-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

carregou no companheiro uma paulada tão forte, que o deitou por terra sem sentidos, e fugiu immediatamente.

Antonio Gonçalves apenas veiu a si, levantou-se todo ensanguentado e seguiu para sua casa, que distava ainda mais de 3 kilometros, e ahi chegado contou o occorrido, e metteu-se na cama tremendo de frio, e muito abatido.

Os incommodos foram augmentando progressivamente, e no dia seguinte era cadaver.

A justiça procedeu ao competente auto de corpo delicto, e trata da captura do assassino, que ainda não poude ser descoberto.»

Roubo.—Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«No dia 22 do corrente, pelas 2 horas da manhã, na extremidade da freguezia de Campanhã e principio do concelho de Gondomar, foi assaltada por uns 12 individuos armados uma diligencia que se dirigia para Amarante, pertencente a um alquilador daquella villa, por nome José Maria.

Este ia na diligencia e levava 600$000 reis, de que os ladrões o despojaram, ferindo com um tiro um dos passageiros, que por esse motivo não poude continuar viagem, ficando a tratar-se em casa de Vicente de Sousa Baldaia, do logar de Pontelhas, na freguezia de Rio Tinto.

Segundo indagações a que a auctoridade procedeu, consta que na occasião do assalto passavam em direcção a esta cidade, José da Costa, e Luiza Polvoreira, gallinheiros, ambos de Rio Tinto, os quaes indo para acudir, foram intimados para se retirárem, apontando-lhes os salteadores as armas.

Em vista d'isto julgaram conveniente seguir o seu caminho, o que fizeram por Noeda de Campanhã.

Tudo isto se passou, acrescenta a pessoa que nos dá estas informações, sem que os assaltados dêssem o mais pequeno signal pelo qual podessem ser soccorridos.

Suspeita-se que os salteadores estavam informados da quantia que levava o dono da diligencia, porque só a elle é que se dirigiram.»

Sublevação na Hespanha—As partes do correio de hontem publicadas pelo ministerio da guerra de Hespanha, foram as seguintes:

Catalunha.—Continuam as apresentações em grande numero, sendo uma dellas a do cabecilha Casanovas. A pacificação adianta rapidamente. Por proposta do capitão general do Principado, S. M. dignou-se conceder a cruz de Isabel a catholica, livre de despezas, ao alcaide de Garriga, pelo eminente serviço que prestou repellindo com os homens honrados da sua povoação a um grupo de ladrões que intentou entrar nella.

Aragão.—A facção Pierrad, na sua precipitada fuga vae reduzindo muito o seu numero; o desalento que entre elles reina e grande, e todas as partes estão concordes em que ha grandes desejos de deserção, contida sómente pelos mais ousados e compromettidos e o terreno montuoso aonde se escondem; não se duvida porem que a deserção se possa evitar, quando os rebeldes conhecerem o indulto expedido pelo capitão general. Esta facção, da qual muitos vão desarmados, faz grandes marchas de noute, e de dia permanece escondida na serra.

Em Béjar intentaram hontem perturbar a ordem publica alguns revoltosos; mas a attitude energica do commandante da guarda civil e alcaide corregedor bastaram para os conter, tendo sido presos alguns dos principaes promotores da desordem, que foram entregues aos tribunaes militares, ficando a povoação na maior tranquillidade.

Em Vara de Rey (Cuenca) levantou-se hontem uma pequena partida latro-facciosa, que começou por roubar os fundos de contribuições, retirando-se para Sirante.

Immediatamente saiu de Aranjuez uma columna de cavallaria e guarda civil para á castigar severamente aonde quer que a encontre, e tambem de Albacete e Cuenca marcharam columnas em sua perseguição. A partida será exterminada e o castigo exemplar.

O embaixador de S. M. em Paris, e os consules de Bayona e Perpinhão participaram hontem, que os insurgentes continuavam a entrar em França, sendo immediatamente internados pelas auctoridades francezas, que têem a fronteira coberta de forças. Os cavallos e armamentos dos insurgentes que emigram são entregues ás auctoridades hespanholas respectivas.

As deputações de Alava e Guipuscoa offereceram espontaneamente os seus corpos de *miñones e miqueletes*, para que a auctoridade se utilise delles em todos os serviços que possam ser necessarios nas circumstancias presentes, declarando que augmentarão o seu numero como o entenda a auctoridade militar, continuando a cargo das provincias a sua sustentação.

A deputação de Navarra compromette-se tambem a organisar um batalhão de 500 homens, que serão sustentados á custa della. S. M. aceitou com reconhecimento tão patrioticos offerecimentos e mandou agradecer as referidas deputações por esta nova prova de lealdade.

No resto da peninsula, incluindo o districto de Valencia, reina tranquillidade.

A *senhorita* D. Isabel Manso e Boulibny, filha do general Manso de Zuniga, morto pelos insurgentes, foi nomeada por S. M. camarista da infanta Isabel.

O filho do mesmo general, que como seu ajudante, recolheu o corpo do campo de batalha, foi nomeado tenente e ajudante do duque de Valencia. — O general Manso deixou dez filhos.

Sublevação de Hespanha — As ultimas partes recebidas no ministerio da guerra da visinha Hespanha dizem o seguinte:

CATALUNHA.—O cabecilha D. José Zamora, conhecido por Sinet, apresentou-se ao indulto, tendo-o tambem feito differentes grupos de rebeldes, com armas uns e desarmados os outros. Entre os acolhidos ao indulto na provincia de Tarragona, figuram Pellicer, de Porrera e Rius, de Tarragona, pessoas de influencia no paiz entre a gente revolucionaria. O unico grupo faccioso que se saiba exista, é o que formam Baldrich e Escoda com os dispersos mais compromettidos que poderam reunir e vagam pela montanha; as columnas vão sobre essa facção e muito brevemente deve cair em seu poder ou ficar dissolvida.

ARAGÃO.—Os rebeldes continuam na sua fugida no maior desalento. Segundo dizem os bagageiros dos sublevados encontrados no caminho por uma das columnas, Pierrad desappareceu de entre os seus com duas ordenanças, dirigindo-se para a França. A esta noticia confirmada por alguns prisioneiros feitos pelos paisanos dos povos, ajunta-se que os rebeldes vão muito desgostosos e faltos de recursos, por lhes ter fugido com os poucos fundos que possuiam, um que suppõem ajudante de Prim. Na sua precipitada fuga vão soffrendo uma grande deserção, sendo muitos os que se apresentam ás columnas e ás auctoridades locaes e grande é tambem o numero do material que vão deixando abandonado. A insurreição está vencida neste districto, e um combinado movimento de columnas, augura um feliz e breve resultado.

CASTELLA—Em Bézar, alentados com pequena força de que a auctoridade dispunha, reduzida a alguns guardas civis, reproduziu-se o motim. Columnas procedentes de Salamanca e Valladolid têem o encargo de submetter e castigar com todo o rigor os amotinados. Os cidadãos honrados, auxiliados pelo escasso numero de guardas civis, tinham-se feito fortes nas suas casas contra o saque com que os ameaçavam os revoltosos para defender as suas pessoas e interesses. A' approximação das tropas, que de Avila para alli se dirigiam, a povoação havia entrado na ordem; e a ultima hora estava tranquilla. O castigo da lei que hade ser applicado aos culpados será exemplar.

A pequena partida levantada em Vara de Rey foi dissolvida no Picazo na tarde de hontem, fugindo os chefes e apresentando-se muitos facciosos, alguns delles armados. Esta manhã devia fazer-se uma batida para recolher o resto dos fugitivos.

Segundo uma participação de hontem do embaixador de S. M. em Paris, foram detidos no valle de Aspe e conduzidos a Nancy vinte e cinco rebeldes; e tendo declarado o perfeito de Pau, que necessitava de tropas para vigiar o valle de Olsaum, o governo francez tinha para alli mandado a força necessaria para a fronteira ficar toda coberta.

Errata—No artigo de fundo do ultimo numero aonde se lê que «*Poiares era dos concelhos do antigo districto de Coimbra o que tinha menor numero de fogos*» leia-se = *que tinham menor numero de fogos*».

ANNUNCIOS

1 CAIXEIRO para fazendas brancas, offerece-se um com alguma pratica de escripturação. Nesta redacção se diz quem é.

LECCIONISTA

2 LUIZ DE CAMPOS, estudante de Medicina, continua a leccionar Mathematica Elementar e Introducção, para o exame de madureza. 2$400 reis (ambas). Rua do Cosme, n.° 3.

3 ANTONIO MARIA DE SA' e sua mulher, retiram-se para a Figueira, onde prestam os seus serviços aos seus freguezes.

Os mesmos receberam um grande e variado sortimento de casacos para senhoras.

ATTENÇÃO

4 MARÇAL VAZ NETO, e sua mulher D. Maria Emilia, do logar das Possas, julgado e comarca da Louzã, não podendo administrar seus bens, fizeram d'elles cedencia absoluta em seus filhos, com a obrigação de os alimentarem, e por isso estes seus filhos por este modo previnem a todas as pessoas, que não contractem, ou façam quaesquer concessões á seus ditos paes, porque protestam não lhas garantir, antes annullar por todos os meios legaes.

MUSICAS MODERNAS

5 GRANDE VARIEDADE á venda na rua das Covas, n.° 13. Distribue-se gratis um cathalogo.

LIVROS DE MISSA

Objectos Religiosos

6 BOM SORTIMENTO. Rua das Covas, n.° 13.

7 NOVO SECRETARIO Universal e Commercial Portuguez, ou methodo de escrever toda a especie de cartas, seguido d'um formulario de memoriaes, requerimentos e cartas de commercio (10.ª edição em 1867.)

Preço 600 rs. Em Coimbra, loja de José de Mesquita, rua das Covas, 13.

8 FRANCISCO AMADO RAMALHO, de Formozelha, faz publico, que no dia 1.° de Setembro, pelas 9 horas da manhã, na quinta da Arrocha, freguezia do Sebal Grande, concelho de Condeixa, ha de ter logar a venda, em praça particular, chegando a preço conveniente, de toda a casa de Condeixa, pertencente a sua mãe, incluindo a *Lapinha*, aprasivel logar, que tão admirado tem sido por nacionaes e estrangeiros.

Quem quizer uma relação das propriedades a poderá pedir ao annunciante por escripto, que logo será remettida.

REPORTORIO GERAL ALPHABETICO

DO

CODIGO CIVIL

POR

Anthero A. d'Almeida Araujo Pinto.

Bacharel formado em Direito.

9 CONTEM 112 paginas no formato do Codigo Civil (edição official).

Preço............400 rs.

Vende-se no escriptorio do *Jornal de Jurisprudencia*, em Coimbra; e remette-se franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas do correio.

Aos srs. livreiros faz-se o abatimento do costume.

Casa para alugar

10 ARRENDA-SE por um ou mais annos, a contar do 1.° de Outubro proximo, uma casa com muitas accommodações, aos arcos do Jardim Botanico, n.° 64, onde actualmente reside o Dr. Henrique do Couto de Almeida.

Quem a pretender póde dirigir-se pessoalmente, ou por escripto, a seu dono o Dr. José Maria de Abreu, na quinta do Cidral; ou a seu procurador, João das Neves Carvalho, rua das Fangas, n.° 60.

11 FRANCISCO AMADO DE LEMOS RAMALHO, faz publico, que tem na sua quinta da Cabeça Gorda, bons toneis de castanho e borne, alguns dos quaes levam mais de 5 pipas de vinho, os quaes vende por preços commodos. Quem os pretender póde dirigir-se a Formozelha, ao annunciante, ou a seu feitor, até ao dia 8 de Setembro.

Arsenal do exercito

12 NÃO TENDO HAVIDO CONCORRENTES para o logar que se acha vago de commissario para a venda da polvora no districto administrativo de Coimbra, é novamente posto a concurso o provimento do dito logar. Os concorrentes poderão obter esclarecimentos no extincto trem do Porto, no commissariado de Aveiro, no commando militar de Coimbra, e nesta cidade na commissão permanente, para a qual deverão dirigir as suas propostas em carta fechada até ao dia 10 de Setembro proximo, as quaes serão abertas publicamente no dia seguinte ao meio dia, pela dita commissão, na sala aonde celebra as sessões.

Lisboa 27 de Agosto de 1867.

José Manoel d'Araujo Correia de Moraes, capitão, presidente da commissão permanente.

AOS SENHORES BANHISTAS EM ESPINHO

13 ANTONIA JOAQUINA, estabelecida na rua da Praça do Mercado, em Espinho, participa aos seus freguezes, que acaba d'abrir novamente o seu estabelecimento, com um bom sortido em fazendas brancas, quinquilharias, louças de todas as qualidades, obras de funileiro para cozinha, bem como panellas de ferro, e muitos outras objectos, que tudo vende por preços muito razoaveis.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TARIFA ESPECIAL N.° 6

Mercadorias
Pequena velocidade

TRANSPORTE DE ESPARTO EM BRUTO

Abatimento de preço

Submettido á approvação do governo de Sua Magestade, para vigorar:

Desde o dia 1 de Setembro de 1867

As espedições de esparto em bruto, cujo percurso não seja inferior a 100 kilometros e de um peso minimum de 500 kilogrammas, serão taxadas pelo preço da 3.ª classe da tarifa geral, sem carga nem descarga.

N. B. Toda a expedição inferior a 500 kilogrammas pagará como se tivesse este peso, ou em conformidade com a tarifa geral, segundo convier ao expedidor.

Lisboa 12 de Agosto de 1867.

O Director,

E. Goudchaux.

NUMERO 2098 | TERÇA FEIRA 3 DE SETEMBRO DE 1867 | ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 10 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 2 DE SETEMBRO

Se fosse mister demonstrar a justiça com que procedeu a Junta Geral deste districto nas suas resoluções, bastaria confrontar as oppostas censuras, que os interessados lhe tem dirigido. Vê-se d'ellas immediatamente que teve aquelle corpo moral a força necessaria, para resistir a pedidos de todas as ordens, para desprezar influencias particulares e politicas, para sacudir pressões funestas que pretendiam exercer sobre elle, e para se collocar em toda a altura da sua nobre e elevada missão.

Adoptando por unanimidade os limites naturaes para o districto, soube a maioria conservar este principio, quaesquer que fossem os interesses prejudicados; e estendeu-o ás outras circumscripções. Esta decisão que supprimiu alguns concelhos, produziu logo na Junta a opposição dos representantes d'esses concelhos, não obstante a illustração d'esses cavalheiros; os srs. Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal, procurador por Monte Mór o Velho; Fortunato Vieira das Neves, procurador por Taboa; Dr. João Maria Baptista Callisto, procurador por Penella; e Dr. Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello, procurador por Penacova e Poiares.

A maioria da Junta desprendeu-se de todas as considerações pessoaes, para só obrar com justiça e imparcialidade. Aquelles cavalheiros tomavam o minimo da lei, os 3:000 fogos, para organisar os concelhos, e com effeito dos 17 de que se compunha o nosso antigo districto, supprimiram apenas 3, o de Mira, Miranda do Corvo e Goes, deixando subsistir 14: a maioria da Junta não olhou para quem representava na Junta ou no parlamento os differentes concelhos, e reduziu esse grupo de 17 apenas a 9. O espirito e a letra da reforma administrativa foram comprehendidos pela maioria da Junta; a minoria porem desprezou-os, em proveito do campanario que representava.

O principio dos limites naturaes adoptado unanimemente pela Junta para a circumscripção do districto, collocou Pedrogão Grande n'uma extremidade, e Figueiró dos Vinhos como ponto central. Acudiram logo os interessados a clamar por Pedrogão, e a atravessar desassombradamente o rio Zezere, em busca de povoações do districto de Castello Branco, que lhe viessem fazer o arredondamento. E tão fortes na sua justiça, como na topographia deste districto, collocam S. Silvestre na margem esquerda do Mondego, e não reparam na posição das freguezias de Pombalinho e Degracias, para estranhar que ficassem aonde estavam, incorporadas em Soure.

O principio das grandes circumscripções destruiu Villa Nova de Ourem; lá apparecem já os defensores das autonomias dos concelhos a pugnar por este, não se lembrando que a Junta de Coimbra, em resultado desse principio, creou grandes circumscripções geralmente, e maiores ainda em volta das cidades, não podendo Thomar ser por isso excepção.

Um dia dizem-nos que a Junta Geral de Coimbra *inventou limites naturaes, passando para Coimbra Alcobaça, sem se lembrar que a famosa serra do Alfeizirão é cortada pela melhor estrada de Portugal, a do Carregado ao Porto, que não excede alli a inclinação de cinco por cento:* oito dias antes a mesma voz, criticando não ter a Junta de Leiria passado para as Caldas as freguezias de S. Martinho do Porto e Alfeizirão, tinha já respondido a si mesma, nestas memoraveis palavras:=*e no nosso entender e no de toda a gente que temos ouvido, deveriam passar tambem* (para as Caldas) *as freguezias de S. Martinho do Porto e Alfeizirão*, SEPARADAS D'ALCOBAÇA PELA BEM CONHECIDA SERRA D'AQUELLE NOME, etc.

Um dia chamam-nos annexionistas; criticam o procedimento da Junta de Coimbra em dispor dos povos, *que não pertenciam ao nosso antigo districto*, exclamando que assim só haveria para os habitantes dos districtos supprimidos um triste *vae victis!* No outro aconselham o governo *a que proceda na conformidade do voto de duas juntas geraes, quando ellas designarem a mesma povoação para sede de um concelho!* Agradecemos a conversão, que já nos dá o direito primeiramente negado, *de dispor dos vencidos.*

Em Vizeu adoptaram para o districto os seguintes limites:

«Segundo este parecer, o districto deve comprehender-se entre uma linha, que começando na foz do Paiva, no rio Douro, concelho de Sinfães, se prolongue até á Barca d'Alva, ultima povoação portugueza na margem esquerda do Douro.

«Desde a Barca d'Alva tem que prolongar-se a mesma linha para o sul, seguindo a demarcação, que separa os dois paizes até Villar Maior na alta Cima Coa.

«De Villar Maior deve estender-se pela cimeira da serra de Estrella até Sinde e Taboa, devendo todas as povoações, comprehendidas dentro desta demarcação, ficar pertencendo ao districto da Beira Alta.

«De Taboa deve cahir sobre o Mondego em Azere, costear este rio dando ao districto da Beira todas as povoações, que matisam a direita do Mondego prolongando-se até ás alturas do Bussaco.

«Do alto Bussaco a linha de divisão deve seguir pela serra do Caramulo até Sever do Vouga, e d'ahi até á foz do Paiva, que é o ponto da partida.»

E a mesma voz, que applaude o cerceamento do nosso districto nos concelhos de Oliveira do Hospital, Taboa e Arganil, não reparando nas distancias, nas communicações, nas tendencias dos povos, e ainda mais, *de que não ficaria o*

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXXVIII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XIX

1643 a 1697—Manoel Dias

Foi Manoel Dias impressor da Universidade, e por longos annos teve impressa em Coimbra.

Quando fallámos do impressor Diogo Gomes Loureiro, que imprimiu em Coimbra de 1601 a 1647, precedemos a noticia das obras que d'elle conheciamos, com a lista dos impressores que houve nesta cidade durante todo o tempo que elle aqui imprimiu.

Agora, do mesmo modo, antes de indicarmos as obras que conhecemos, impressas por Manoel Dias, desde 1643 a 1697, publicaremos uma nota dos impressores que foram seus contemporaneos.

Por esta forma, como Diogo Gomes Loureiro e Manoel Dias, abrangeram quasi todo o seculo XVII; juntando as duas listas, se terá quasi completa a relação dos impressores que houve em Coimbra naquelle seculo.

Não deixaremos de notar, que era já tão grande o movimento typographico em Coimbra no seculo XVII, que houve mais de uma occasião de existirem nesta cidade cinco imprensas ao mesmo tempo.

1643 a 1647—Manoel Dias—Diogo Gomes Loureiro—Manoel Carvalho — Lourenço Craesbeeck.

1648 a 1649—Manoel Dias—Manoel Carvalho.

1650—Manoel Dias—Manoel Carvalho—Officina Craesbeeckiana.

1651 a 1652 — Manoel Dias — Manoel Carvalho—Paulo Craesbeeck—Thomé Carvalho.

1653—Manoel Dias—Manoel Carvalho—Thomé Carvalho.

1654—Manoel Dias—Manoel Carvalho—Thomé Carvalho—José Ferreira.

1655 — Manoel Dias — Manoel Carvalho —Thomé Carvalho—José Ferreira— Antonio Dias da Costa.

1656 a 1663 — Manoel Dias—Manoel Carvalho—Thomé Carvalho—José Ferreira.

1664 a 1671—Manoel Dias—Thomé Carvalho—José Ferreira—Viuva de Manoel Carvalho.

1672—Manoel Dias—Thomé Carvalho—José Ferreira — Viuva de Manoel Carvalho—Rodrigo de Carvalho Coutinho.

1673 a 1674—Manoel Dias — José Ferreira—Viuva de Manoel Carvalho — Rodrigo de Carvalho Coutinho.

1675 a 1677—Manoel Dias — José Ferreira—Viuva de Manoel Carvalho.

1678 a 1679— Manoel Dias—José Ferreira.

1680 a 1685—Manoel Dias — José Ferreira—Manoel Rodrigues de Almeida.

1686—Manoel Dias—José Ferreira—Manoel Rodrigues de Almeida— Antonio Rodrigues de Abreu.

1687 a 1691—Manoel Dias — José Ferreira—Manoel Rodrigues de Almeida.

1692 a 1695—Manoel Dias— José Ferreira—Manoel Rodrigues de Almeida — João Antunes.

1696 a 1697 — Manoel Dias—José Ferreira—João Antunes—Antonio Simões.

Agora daremos a noticia das obras impressas em Coimbra, por Manoel Dias, de que temos conhecimento, quasi todas as quaes temos pessoalmente examinado.

1643—*Margens da syntaxe, com a construcção em portuguez, posto na interlinea do texto das regras d'ella pela Arte do P. Manoel Alvares. Por João Nunes Freire, Presbytero secular, capellão mor da Santa Casa da Misericordia do Porto, e professor da lingua latina na mesma cidade.* Coimbra. Na officina de Manoel Diaz 1643. 4.°

Existe um exemplar no deposito dos livros dos conventos.

1651—*Historia Universal, em que se descrevem os Imperios, Monarchias, Reynos, & Provincias do mundo, com muitas cousas notaveis, que ha nelle. Copiada de diversos authores, chronistas approuados, & authenticos Geographos. A Francisco Cabral, Senhor da casa de Belmonte.* Seguem-se as armas da casa dos Cabraes, e depois:—*Pelo padre Fr. Manoel dos Anjos, Religioso da Terceira Ordem de S. Francisco.* Em Coimbra. Na Officina de Manoel Dias 1651. 4.° de xxvi-502 paginas.

Tem um exemplar o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello, desta cidade.

Fr. Manoel dos Anjos nasceu no logar de Manteigas, do bispado da Guarda, sendo baptisado a 11 de Fevereiro de 1595. Foram seus paes Manoel Pilrez Alrote e Maria Cupeira.

Professou no instituto da Ordem Terceira da Penitencia, no convento de S. Francisco da Pesqueira, a 3 de Maio de 1615.

Estudou as sciencias escholasticas no convento de Nossa Senhora de Jesus de Lisboa, aonde ensinou aos seus domesticos theologia moral em que foi insigne.

Depois de exercitar o officio do procurador da provincia pelo espaço de seis annos, foi secretario do provincial Fr. Manoel Botelho, e no anno de 1645 foi eleito ministro do convento de Nossa Senhora da Esperança, junto á villa de Belmonte, no bispado da Guarda.

Teve vasta noticia das lettras divinas e humanas, que se illustravam com as virtudes religiosas, que praticou com veneração dos domesticos, e admiração dos estranhos.

Falleceu no seu collegio de Coimbra a 19 de Novembro de 1653, quando contava 58 annos de edade e de 39 religião.

districto de Vizeu comprehendido entre limites naturaes, é a propria que, estranha a annexação de Mortagua a Coimbra pelo limite natural do rio Criz, sem ter em consideração que as relações d'aquelle concelho com o nosso districto são taes, que até pertence á mesma diocese, bem como o de Ceia, que tem para aqui tambem as maiores relações e tendencias. E' facil escrever uma phrase de espirito, dizendo por exemplo que pretende Coimbra agarrar Torres Novas, e ir resar ao mosteiro de Alcobaça; o que porem se torna difficil é sustentar que devem passar para Vizeu os concelhos de Oliveira do Hospital, Taboa, e Arganil, (e foi pena que não pedissem tambem a Louzã, que tinha para ir o mesmo fundamento); e tambem que se deve conservar n'aquelle districto o concelho de Mortagua.

Mas nós trouxemos ainda este exemplo, para se ver que a Junta Geral de Coimbra tem procedido com a maior imparcialidade, estabelecendo principios, e tirando-lhes as consequencias necessarias, desagradem ellas a quem desagradarem.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

Lendo no acreditado jornal de v. a noticia do que a junta geral de Coimbra consultára, no que toca á circumscripção dos denominados concelhos da Serra do districto de Leiria, vimos, com espanto, votado á morte o concelho de Pedrogão Grande, o mais importante de todos elles.

A junta de Coimbra discrepou aqui muito da de Leiria, que fundiu em dois os quatro concelhos, addicionando-lhe Penella e algumas freguezia d'alem do Zezere, as quaes de direito lhe pertencem.

E' facil attingir a causa da discrepancia.

Ambas as juntas se compõe de homens respeitaveis pela sua intelligencia, pelo seu saber, e pela sua probidade; mas não dispunham ambas dos mesmos dados para a resolução do problemas.

A junta de Coimbra nem conhecia a topographia da localidade, nem as relações e afinidades dos povos; a junta de Leiria ao contrario fazia a divisão do seu districto, que muito bem conhecia.

A junta de Leiria quiz realisar todas as condições apontadas nas instrucções da lei administrativa; a junta de Coimbra não podia attender á commodidade e interesse dos povos d'esta localidade, porque os não conhecia; a junta de Coimbra emfim fez a divisão nesta parte com um mappa e um compasso na mão, e se as divisões territoriaes para os effeitos da administração podessem ser feitas assim, era escusado incommodar as juntas de parochia, as camaras municipaes e as juntas geraes. O sr. Martens Ferrão com um mappa e um compasso, dava execução á sua lei em menos d'uma hora.

Pedrogão Grande considera injusta a sentença de morte, que lhe foi dada pela junta de Coimbra, e appella para tribunal superior, dando desde já publicidade aos motivos, que tem, para assim pensar.

Respeitamos muito os limites naturaes, diz a illustrada junta de Coimbra, e por tanto demos por limite oriental ao nosso districto o rio Zezere, e como Pedrogão Grande fica proximo á margem direita deste rio, não pode ser a séde de um concelho, ter como o quer a reforma.

Tambem nós respeitamos os limites naturaes, rios e montanhas; mas porque não ha de ser o limite entre os districtos de Coimbra e Castello Branco uma longa e elevada cordilheira, que passa a tres kilometros além da margem esquerda do Zezere?

Um rio é um limite natural, em quanto a arte ahi não lançou uma ponte, uma cordilheira; é um limite natural, em quanto a mão do homem a não cortar.

O Zezere tem uma ponte monumental, lançada entre os dois Pedrogãos, e duas boas avenidas á ponte; a cordilheira não foi ainda cortada; a cordilheira é portanto limite natural, o rio Zezere não o é n'estas localidades.

Vê-se pois, que, se a junta estendesse o seu limite até áquella cordilheira, ficaria Pedrogão Grande central, e não n'uma extremidade. Acreditamos nas boas intenções da junta; se assim não procedeu é porque não conhecia a localidade.

Mas dir-se-ha, Coimbra não póde tocar em Castello Branco, que não é grande, e não tem nada a herdar. Não é verdade isto; Castello Branco alguma cousa deve herdar de Santarem, e tem muito a herdar, pela proxima morte de Portalegre; mas quando assim não fosse, a suprema lei aqui é a commodidade dos povos.

Mas querêmos suppor que Coimbra não póde ir além do Zezere, não se formava ainda um bom concelho, annexando a Pedrogão Grande a Pampilhosa, que com muita razão foi supprimido, e a freguezia d'Alvares, que de direito lhe pertence?

Não seria um concelho mais bem organisado que o de Goes, que salta a elevada serra das Pedras do Lumiar para vir buscar Alvares, e que provavelmente virá tambem buscar o concelho da Pampilhosa, cuja extremidade meridional está ás portas de Pedrogão Grande?

Aqui, permitta-me a junta a franqueza, aqui desviaram-se do principio dos limites naturaes.

Sr. Redactor.

Tendo apparecido no *Conimbricense* de 27 de Julho passado, um communicado, datado da Beira, debaixo da epigraphe *Divisão e circumscripção administrativa*, e um outro no *Campeão das Provincias*, com as iniciaes J. C., (que dizem ser parto da mesma penna) aonde se pede a morte do importante concelho do Carregal, para com seus despojos sustentar o insignificante concelho de S. João de Areas; publicamos então no *Conimbricense*, dois pequenos artigos, levando á evidencia, que não era o do Carregal, que devia ser extincto, mas sim o de S. João de Areas; adduzindo em pró da nossa opinião varios argumentos, taes como o exulamento da terra, que se acha situada debaixo dos salgueiraes do Mondego, que separa os dois districtos Vizeu e Coimbra, afastada das vias de communicação; ter pouco pessoal para os cargos publicos nas povoações vizinhas; e finalmente uma terra, da qual as suas vizinhas nada dependem, nem com ella teem as menores relações.

Immediatamente veiu o auctor dos alludidos artigos com uma contra-replica, e á falta de poderosos argumentos invocou o respeito, que se devia ter para com a patria de cidadãos prestantes, taes como Silvas Carvalhos, e outros (que nós muito respeitamos pelos altos serviços que prestaram á causa da liberdade) mas que nada influem para uma boa divisão administrativa. Tambem nos apontou alguns cavalheiros, que alli têem importantes casas, mas que lá não vivem ha muitos annos, o que não depõe muito a favor da terra. Concluindo para attenuar o isolamento da terra, com um argumento de paridade com Lisboa e Coimbra, que estando situadas nas margens de dois grandes rios, uma é capital da monarchia, e a outra de um grande districto, a este argumento achamos-lhe tanto graça, que para elle pedimos a attenção dos illustrados leitores do *Conimbricense*. Finalmente damos pela nossa parte a questão por acabada, pois não querêmos interter uma discussão esteril; porque nos afiançam ser fóra de toda a duvida a extincção do concelho de S. João de Areas, como o pedem a justiça e o bem dos povos.

Agora, sr. Redactor, temos a fazer alguns reparos á divisão territorial, que acaba de fazer a junta geral nesta parte do districto. Principiou ella por mudar a séde do concelho de Nellas para Cannas, extinguindo o concelho do Carregal, fazendo passar para Cannas as freguezias do Carregal, Oliveira do Conde, Cabanas e Beijós. Devemos attender, que o concelho de Cannas não póde deixar de fazer parte da comarca de Mangualde; e ahi vão ficar as tres populosas e ricas freguezias do Carregal em numero de mais de dois mil fogos na distancia da séde da comarca de 25 a 30 kilometros.

Não pára aqui a nossa junta, foi crear um concelho-comarca em Santa Comba, com o resto das freguezias do Carregal, de S. João de Areas, e com todas as de Mortagua; ficando com uma extensão de 35 a 40 kilometros de nascente a poente, que é, quanto dista do alto da serra do Bussaco ao Carregal.

Agora attendamos a que Tondella, séde de comarca, dista de Santa Comba dez kilometros, por conseguinte ahi vamos ver na extensão de 25 kilometros tres comarcas, que é quanto dista de Santa Comba a Vizeu.

Já vimos, que esta divisão é inaceitavel, e afoutamente a podemos taxar de anómala e monstruosa, como bem a classificou o Serrano do *Viriato*.

Esta nova comarca não tem os fogos que a lei marca, pois tem apenas 5:766.

Cumpre-nos indicar a divisão, que está em harmonia com a vontade dos povos, e com os seus habitos e tendencias, e marcada pela natureza.

Santa Comba deve pertencer a Tondella, que deve ter pelo poente, como linha divisoria o rio Cris, que corre a distancia desta apenas 13 kilometros; dahi até ao alto do Bussaco dever-se-ha formar um concelho-comarca com séde em Mortagua. Em quanto á lingua de terra comprehendida da Foz Dão a topar na comarca de Mangualde, e entre os dous

---

¶ 1654—*Compendio das mais notaveis cousas que no reyno de Portugal acontecerão desde a perda del Rey D. Sebastião até o anno de 1627, com outras cousas tocantes ao bom goueruo, & diuersidade d'Estados. Composto por Luis de Torres de Lyma.* Em Coimbra. Na officina de Manoel Dias, Impressor da Vniuersidade: Anno 1654. 8.° de 486 paginas.

Tem a bibliotheca da Universidade um exemplar deste livro.

1654—*Exequias feitas a memoria do Serenissimo Principe, e Senhor Dom Theodosio Primeiro deste nome. Celebradas na capella real do Hospital da cidade de Coimbra. Offerecens a serenissima, e real Magestade delRey Dom Ioão o IV. nosso senhor, o muito Reuerendo Padre Ieronymo de São Paulo, Conego secular da Sagrada Ordem de S. Ioão Euangelista, & Prouedor do mesmo Hospital.* Em Coimbra. Na officina de Manoel Dias, impressor da Vniuersidade: Anno 1654. 4.°

Existe um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1656—*Primeira parte do Florilegio espiritual, colhido da doctrina dos santos Padres... applicado perfeição da vida religiosa, sobre o psalmo «Beati immaculati in via &.» Por Fr. Faustino da Madre de Deus.* Coimbra: na officina de Manoel Dias 1656. 4.° de xx-555 pag., sem contar as do indice no fim.

Tem alem do rosto impresso, um frontespicio gravado a buril pelo portuguez João Baptista.

1657—*Libro llamado aviso de privados, y doctrina de cortesanos. Dirigido al illustre señor Don Francisco de los Cobos, Comendador mayor de Leon, y del consejo de su Magestade, &.ª Compuesto por el illustre señor Don Antonio de Gueuara, Obispo de Mondoñedo, predicador, y chronista, y del consejo de su Magestad. Es obra muy digna de leer, e muy necessaria de a la memoria se encomendar.* En Coimbra. En la officina de Manoel Dias, impressor de la Vniuersidade: año 1657. 8.° de 275 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1657—*Sermão que pregou o M. R. P. Doutor Fr. Antonio Correa Lente de Prima, & Regente dos estudos em o seu collegio da Santissima Trindade. Em a anniversaria acçam de graças que a insigne Vniuersidade de Coimbra faz em forma de prestito ao Real conuento de Santa Cruz pella felicissima acclamação do serinissimo Rey Dom Ioão o quarto. Pregousse em o primeiro de Dezembro de 1656, dous dias depois de se hauerem feito as exequias por sua morte. Offerecido ao illustrissimo, e reverendissimo senhor Manoel de Saldanha do concelho de sua Magestade Reytor da Vniuersidade de Coimbra, & eleito Bispo Conde, &.* Em Coimbra. Na officina de Manoel Dias impressor da Vniuersidade: anno 1657. 4.° de 23 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1658—*Varias poesias de Paulo Gonçalvez d'Andrada. Offerecidas a Francisco de Faria Severim, Chantre na See d'Evora, &.* Em Coimbra. Na Officina de Manoel Dias Impressor da Vniuersidade anno 1648. 8.° de 104 folhas, numeradas só na frente.

Possue um exemplar o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello, e outro o sr. Antonio Francisco Barata, desta cidade.

Este livro costuma andar encadernado com o seguinte:

1658—*Jardin de Apolo de Francisco de Francia y Acosta. Offerecido a Francisco de Faria Severim, Chantre na See d'Euora, &.* Em Coimbra. Na Officina de Manoel Dias Impressor da Vniuersidade anno 1658. 8.° de 51 folhas, numeradas só na frente.

1658—*Musa entretenida de varios entremezes. Por Manoel Coelho Rebello, da villa de Pinhel. Dedicado a Joam de Mello Feyo, Commendador da Villa do Vemioso, & gouernador do Rio de Janeiro, &.* Em Coimbra. Na officina de Manoel Dias impressor da Universidade: anno 1658. 8.° de 248 paginas.

Tem um exemplar deste livro o sr. Antonio Franciso Barata, desta cidade.

1659—*Compendio & declaração da regra & estatutos da ordem militar de Santiago. Ao Illustrissimo e Reuerendissimo senhor D. Manoel de Noronha Prior mór da mesma Ordem, do Conselho de sua Magestade, Bispo eleito de Vizeo. Pello P. Antonio Pereira, Freire Conuentual de Santiago, Rector do Real collegio das Ordens Militares da Vniuersidade de Coimbra.* Em Coimbra. Na officina de Manoel Dias Impressor da Vniuersidade, 1659. 8.° de 333 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1660—*Historia geral de Ethiopia a Alta, ou Preste Ioam, e do que nella obraram os Padres da Companhia de Iesus. Composta na mesma Ethiopia, pelo Padre Manoel d'Almeyda, natural de Vizeu, Provincial, e Visitador, que foy na India. Abreviada com nova releyçam, e methodo, pelo Padre Balthezar Tellez, natural de Lisboa, Provincial da Provincia Lusitana: ambos da mesma Companhia.* Em Coimbra. Na Officina de Manoel Dias, Impressor da Vniuersidade: Anno do Senhor de mil & seyscentos & sessenta. Folio de 736 paginas.

Antes do frontespicio impresso tem outro gravado a buril e impresso a cores, com o seguinte titulo: — *Historia de Ethiopia a alta, tirada da que mais largamente compoz na India o Padre Manoel d'Almeida, pelo Padre Balthazar Tellez, ambos da Companhia de Iesu.*

No meio do livro ha um mappa topographico, contendo a taboa das terras e reinos do imperio Abexim, ou Arabia, as terras do Preste João, e Ethiopia oriental, mar Roxo, &.

Deste livro ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1661 — *Repertorio das Ordenações do Reyno de Portugal, novamente recopiladas. Com as remissoens dos doutores todos do Reyno, que as declarão, & concordia das Leys de partida de Castella. Composto pelo Licenciado Manoel Mendez de Castro, Lente, que foy de hüa Conduta de Leys na Vniversidade de Coimbra, por Sua Magestade, & seu procurador, & advogado nos Concelhos de Castella, & da Casa da Supplicação, com tença, & alvará de lembrança do dito senhor. E agora novamente acrecentado nesta quarta impressão pelo Licenciado Martim Alveres de Castro advogado da casa da Supplicação, filho do Autor.* Em Coimbra, com todas as licenças necessarias, & Privilegio Real. Na Officina de Manoel Dias Impressor da Vniuersidade: Anno do Senhor de mil & seiscentos & sessenta & hum. Folio de 385 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1664—*Sermão na solemne procissão, que fez o reverendo Cabido e Camara de Coimbra á Rainha Santa, em acção de graças pela gloriosa restauração de Evora. Por Fr. João*

rios Dão e Mondego, dever-se-ha formar uma comarca no centro, que é o Carregal, devendo passar para Mangualde as freguezias de Senhorim e Santar.

Ahi fica, sr. Redactor, uma comarca nos limites marcados pela lei, porque não tem para qualquer das extremidades mais de 15 kilometros, e formada de povos, que tem intimas relações com a séde.

Lembramos aos povos do Carregal e Mortagua, que façam subir ao conhecimento do illustrado ministro do reino a justiça da sua causa, que attenta sua inteireza e probidade nada devem recear.

Muito obsequiará sr. Redactor, dando cabimento no seu acreditado jornal a estas mal traçadas linhas, escriptas pelo amor da verdade, e não pelas intimas affeições de campanario; ao que é

De V. amigo assignante e muito obrigado.
Beira 1 de Setembro de 1867.

O imparcial.

NOTICIARIO

Hospitaes da Universidade—A conta da receita e despeza dos hospitaes da Universidade, em Agosto findo, é a seguinte:

RECEITA

Saldo, que passou do mez antecedente	122$040
Recebido do cofre das rendas proprias dos hospitaes	363$750
Idem da Misericordia da cidade	41$665
Idem do thesoureiro do cofre academico pelos mezados de Julho e Agosto findo	2:746$830
Idem meia renda das casas n.° 74, vencida na paschoa e que foi relaxada ao contencioso	45$000
Reis	3:319$285

DESPEZA

Pagos aos empregados os ordenados de Julho e Agosto	153$850
Comedorias aos ditos, desde 25 de Julho, até 24 d'Agosto	253$955
Dietas aos doentes	688$005
Combustivel e illuminação	58$045
Utensilios	219$960
Reparos nos edificios	8$700
Entregue ao thesoureiro do cofre academico, por guias datadas do 1.° e 31 d'Agosto, o que o hospital recebeu, independente do cofre academico, em Julho e Agosto ultimo	1:350$320
Pago o panno de linho comprado para os hospitaes da Universidade, em 23 d'Agosto findo	430$690
	3:172$525
Saldo, que passa ao mez seguinte	146$760
Réis	3:319$285

Mais hospitaes da Universidade—O movimento dos doentes em Agosto ultimo foi o seguinte:

Existiam 210 = Entraram 188 = Sahiram 208 = Morreram 19 = Ficaram existindo 171.

Associação dos Artistas de Coimbra.—O balancete ao cofre da Associação em 30 de Agosto de 1867, com referencia ás operações d'este mesmo mez, é o seguinte:

Movimento geral

Saldo em 31 de Julho findo	3:100$450
Receita effectuada durante o mez	158$390
Somma a receita mensal	3:258$840
Despeza effectuada durante o mez	51$270
Saldo para o mez de Setembro	3:207$570

Movimento de penhores

Existencia em 31 de Julho findo	2:690$880
Entrados durante o mez	96$000
Somma em 30 de Agosto	2:786$880
Distractados durante o mez	18$000
Existencia para o 1.° de Setembro	2:768$880
Saldo em dinheiro effectivo	438$690
Saldo geral como acima. .Rs.	3:207$570

Notas falsas. — No *Commercio do Porto*, lê-se o seguinte:

«Temos procurado pôr os leitores ao corrente das diligencias effectuadas pela policia e pelas auctoridades administrativas para o descobrimento dos individuos implicados no fabrico de notas falsas do Brazil, desde que se deu o primeiro passo para conseguir este importante resultado. Recapitularemos, porem, as differentes noticias que temos publicado a este respeito, dando seguidamente informação aos leitores do curso desta diligencia até á phase em que se acha.

Ha cerca de dois mezes teve a delegação de policia denuncia de que se andavam por ahi passando notas falsas do Brazil. Tratou, em virtude d'esta denuncia, de empregar todos os seus esforços para descobrir os individuos que se occupavam em passal-as, e effectuando a sua captura, tolher os progressos de uma prejudicialissima industria.

Colhidas as primeiras indicações, poude desde logo encaminhar a bom resultado o seu plano, conseguindo que os passadores viessem á falla com um individuo encarregado de agenciar com elles a compra de 1:000$000 rs. de notas falsas. Realisou-se com effeito a compra de notas n'aquelle valor, a razão de 12 p. c., ou pela quantia de 120$000 rs. Esta somma foi-lhes entregue no dia 20 do mez findo, e quando se effectuou o pagamento o mesmo individuo ajustou para outro a compra de mais 4:000$000 reis de notas, devendo a entrega d'estas ter logar no dia 22.

Aprazado para este fim o local, que se combinou ser o de Quebrantões, dirigiram-se para alli o individuo encarregado desta segunda compra e um agente de policia.

Os dous passadores chegando ao sitio viram um individuo que, com quanto não conhecessem, tomaram pelo comprador e que effectivamente o era; porem como este lhes não inspirasse confiança, ou por outro qualquer motivo de receio, tratavam de fugir; o fingido comprador conhecendo-os pelos signaes que lhe tinham dado, intimou-lhes voz de prisão. Então um delles, Francisco Ribeiro, cresceu com uma faca em punho para o individuo que representava de comprador; este tirou por uma pistola e intimando-o para parar, disse-lhe que desfecharia se continuasse a avançar.

Francisco Ribeiro, dando á intimação todo o valor que ella tinha, não progrediu; este incidente deu logar á chegada do agente de policia, que junto com o fingido comprador capturou não só Francisco Ribeiro, de Castello-Rodrigo, mas tambem Antonio Maria de Carvalho, da Louzã, que o acompanhava. Este é proprietario de uma fabrica de papel que existe n'aquella localidade, onde, segundo dizem, se fabricava o papel apropriado para as notas e aquelle é accusado de se empregar no mister de as passar, e como tal havia já sido pronunciado, porem andava a monte.

Verificada a sua captura, foram conduzidos á delegação de policia, onde interrogados declararam que tinham a sua residencia em Villa Nova de Gaya n'uma hospedaria da rua Direita, chamada da Marianna.

Informado da captura e declaração dos presos, o sr. governador civil ordenou á delegação de policia, que procedesse immediatamente a uma busca á supracitada hospedaria, a qual teve logar, assistindo a ella a auctoridade administrativa do concelho com o seu escrivão, o regedor da parochia e o sub-chefe de policia.

Revistada a casa e o quarto onde estavam aquelles dous individuos, foram encontradas debaixo de um enxergão 250 notas falsas do thesouro do Brazil, de 10$000 reis cada uma. Lavrou-se auto de busca e apprehensão, que no dia seguinte foi remettido para a administração do 2.° bairro, conjunctamente com os presos, que haviam ficado incommunicaveis.

O proseguimento das diligencias que até este ponto tinham sido feitas pela delegação de policia, passou d'aqui por diante a ser feito pela administração do 2.° bairro. Conduzidos para ella os presos, como já dissemos, e interrogados, declararam que tinham lançado ao rio 4:000$000 rs. de notas, fazendo outras declarações, em virtude das quaes a respectiva auctoridade julgou necessario proceder-se a uma busca em casa do sr. Francisco Antonio Gallo.

Informado disto o sr. governador civil, determinou que se désse a busca. Verificou-se esta no sabbado 24 pelas 6 horas da manhã, assistindo a ella o sr. administrador do 3.° bairro com o seu escrivão, regedor da freguezia, sub-chefe da policia e 12 agentes.

Depois de bastantes diligencias encontraram um torculo, algumas tintas e laminas de metal, e no 3.° andar, em um falso do soalho, situado debaixo de uma copa e coberto com uma taboa aparafusada, foram encontradas 48 notas de 10$000 reis cada uma. Lavrado o competente auto, foi o sr. Gallo conduzido para a delegação de policia, assim como os objectos apprehendidos. Mais tarde foi o preso removido para o Carmo, onde esteve incommunicavel.

No mesmo dia em que a prisão deste sr. teve lugar, partiu para a Louzã, seguindo pelo caminho de ferro até Coimbra, um dos outros presos, o sr. Antonio Maria de Carvalho, acompanhado de dous agentes policiaes, a fim d'alli verificarem uma diligencia que as declarações do preso tornavam necessaria e para que a presença deste era tambem precisa. De Coimbra foi uma força de infanteria para coadjuvar os dous agentes.

Em virtude da diligencia referida, foram encontradas n'uma barrica que se achava enterrada n'uma vinha, 243 notas falsas do Banco do Brazil, algumas resmas de notas com letras de agua para notas do thesouro e do Banco brazileiro, algumas notas do Banco d'aquelle imperio, que serviam de modelo para notas falsas de 10$ e 5$000 reis; peneiras que continham as letras para o fabri-

---

de Deus, Coimbra: na officina de Manoel Dias. 1664. 4.°

1670—*Sermam das lagrimas do Apostolo Sam Pedro, que pregoo o padre Manoel Barboza na cidade da Guarda.* Em Coimbra. Na officina de Manoel Diaz Impressor da Vniuersidade: Anno do Senhor de mil & seiscentos & setenta. 4.° de 20 pag.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1672—*Sermam do princepe dos patriarchas S. Bento em sua casa de Coimbra, pregoou o doutor Hieronymo Ribeiro de Carvalho, Conego Magistral na Sé Primaz, Anno de 1670.* Em Coimbra. Na officina de Manoel Diaz Impressor da Vniuersidade, Anno M.DC.LXXII. 4.° de 36 pag.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1672 — *Sermam das lagrimas de S. Pedro na caza da Sancta Misericordia de Coimbra, pregoou o doutor Hieronymo Ribeiro de Carvalho, Conego Magistral na Sé Primaz. Anno de 1670.* Em Coimbra. Na officina de Manoel Diaz, Impressor da Vniuersidade, Anno M.DC.LXXII. 4.° de 37 pag.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1672 — *Sermam da Soledade da Mây de Deus a Virgem Maria Senhora Nossa. Pregou-o na Cathedral de Coimbra o P. M. Joam de Carvalho da Companhia de Jesus, Lente de Theologia no Collegio da mesma Companhia. Deu-o á estampa o Doutor Manoel Alvares de Medina.* Em Coimbra. Na Officina de Manoel Dias Impressor da Vniuersidade, Anno M.DC.LXXII. 4.° de 24 pag.

Ha um exemplar no deposito de livros dos conventos desta cidade.

1673—*Sermão do apostolo S. André, que prégou o doutor Fr. Manoel da Graça, Religioso da Ordem de Nossa Senhora do Carmo em o seu dia na Igreja de S. Pedro da Vniuersidade de Coimbra no Anno de 1671.* Em Coimbra. Na Officina de Manoel Diaz, impressor da Vniuersidade: Annó de M.DC.LXXIII. Á custa de Manoel de Figueiredo mercador de Liuros. 4.° de 27 paginas.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

1673—*Sermão dos Reys, que prégou o doutor Fr. Manoel da Graça, Religioso da Ordem de Nossa Senhora do Carmo no Conuento das Religiozas de S. Bernardo de Coimbra, no Anno de 1672.* Em Coimbra. Na officina de Manoel Diaz impressor da Vniuersidade: Anno de M. DC.LXXIII. Á custa de Manoel de Figueiredo, mercador de Liuros. 4.° de 25 pag.

Vimos um exemplar no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

1677—*Augustissimo Joanni IV. Lusitanorum Regi* (Brazão das armas reaes de quatro centimetros de altura) *Thomae Valascii in Senatu Portucalensi Lusitaniae notissimi Aduocati, et Juris Caesarei professoris. Locupletissimae, et Vtilissimae Explanationes in Nouam Justitiae Reformationem. Magna Doctorum Authoritate, et Juris ornamento condecoratae. Novum opus, et omnibus per vtile, et maxime cunctis in foro militantibus necessarium.* (Vinheta) Á custa de Joam Antunes *Mercador de Liuros*. Em Coimbra. Com todas as licenças necessarias. Na Officina de Manoel Dias Impressor da Universidade An. 677. 4.° xiv-119, e mais 4 paginas de *Repertorio* ou *Index* sem numeração.

O titulo é em latim. Segue-se a Dedicatoria do filho do auctor a El-Rei D. João 4.°, o qual se assigna Diogo de Pinna. Vem em seguida as licenças. Depois um prologo em portuguez, com o titulo seguinte: —*In Novam Justitiae Reformationem Proœmium.* Termina (sendo todo o Prologo em portuguez) pelas palavras *Finis Proœmii.*

Toda a obra é escripta em portuguez classico.

Tem um exemplar della em Portalegre o sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.

1680 — *A Phenix de Portugal; a flor transformada em estrella; a estrella transferida a sol; a ideia moral, politica, historica de tres estados discursada na vida da Rainha Santa Isabel; infanta d'Aragão, fragante flor; casada com Elrei D. Diniz de Portugal, estrella resplandecente; viuva terceira de S. Francisco, sol flammante. Offerecido á Serenissima Princeza Nossa Senhora D. Isabel Maria Josepha &.ª Por Fr. Antonio de Escobar.* Coimbra: na officina de Manoel Dias 1680. 4.° de xii-371 pag.

1685 — *Liber utilissimus judicibus, et advocatis. Compositus ab Antonio Cardoso do Amaral, Priore Divi Laurenci Scalabisci ab oppido de Ruivaes oriundus. Offerecido ao Senhor Dom Ignacio Mascarenhas, Colligial no Collegio de S. Pedro, Conego na Seé de Lisboa. Conimbricae. Apud Emmanuelem Diaz. Universitatis Typographi*, Anno Dñi 1685. Á custa de Antonio Barreto, Mercador de Livros. Folio de 437 pag.

Vimos um exemplar no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

1690—*Liber utilissimus judicibus, et advocatis ad praxim de judicio finium secundorum. Compositus ab Antonio Lopez Leytam, Protonotario Apostolico, olim hujus Archiepiscopatos Metropolitani Promotore, nüc in Ecclesia gloriosae Virginis Mariae Conceptionis Vlyssipenensi Ecclesiastico Auditore, & Visitatore.* Conimbricae, Cum superiorum permissu. Apud Emmanuelem Dias, Vniversitatis Typographum. Anno Domini 1690. Á custa de Manoel Leonardo, & Mathias de Carvalho mercadores de livros.

Vimos um exemplar no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

ADDITAMENTO

Martim de Azpilcueta Navarro

O nosso amigo o sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos nos escreveu de Lisboa, dizendo-nos que Martim de Azpilcueta Navarro instituira um morgado em Santarem.

Agradecemos este esclarecimento para a biographia do insigne jurisconsulto. Temos tambem promessa de um cavalheiro muito competente em investigações historicas, de nos dar algumas noticias relativas a Martim de Azpilcueta Navarro, alem das que publicámos em o numero passado.

(Continuar-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

co das notas do Banco e thesouro do Brazil, e cartas que compromettiam todos os individuos que já estavam presos e os outros que depois o foram.

Todos estes objectos, assim como o preso vieram para esta cidade, aonde chegaram na terça feira 27 de manhã.

No dia antecedente, segunda-feira 26 á tarde, procedera a auctoridade respectiva a uma busca em casa do sr. Joaquim Soares Vieira Marques, com lithographia na rua das Congostas, e como nada encontrasse de suspeito, foi aquelle sr. deixado em liberdade. Na terça-feira, porem, foi preso, e depois de interrogado foi entregue ao juiz do 2.º districto criminal, assim como os srs. Antonio Ferreira de Sousa Porto, da Foz, José Maria da Costa Pinto, morador em Bello-Monte, e Francisco Antonio Gallo, sendo este acompanhado de todos os objectos que lhe foram encontrados em casa.

Tinha já anteriormente dado entrada na Relação o preso Francisco Ribeiro, sendo egualmente recolhido a ella o preso Antonio Maria, logo que regressou da Louzã.

José Maria da Costa Pinto foi quem em tempo administrou a fabrica de papel da Louzã, fabricando o papel de agua proprio para as notas.

Na quarta-feira ás 9 horas da noute o sr. administrador do 3.º bairro ordenou uma busca em casa de um individuo dos Banhos, por alcunha o Chico da Viola, porem nada se encontrou.

Segundo as indagações a que a policia tem procedido, parece que o fabrico das notas falsas era objecto de uma sociedade que se diz existir ha seis annos.

Os presos acham-se na Relação, á ordem do juiz criminal do 2.º districto, porem ainda não estão pronunciados.

Uma criada do sr. Gallo, por nome Maria de Jesus, tambem foi presa e deu entrada na Relação no dia 27, por ser accusada de saber da fabricação das notas.

A delegação de policia e auctoridades administrativas tem diligenciado colher todos os fios deste trama, no que cumprindo um dever, prestam ao mesmo tempo um importante serviço.»

COMMUNICADO

Divisão comarcã

Lendo o n.º 2:096 do seu muito acreditado jornal, e deparando com um communicado, datado da Beira, de 23 de Agosto proximo, tendo por epigraphe—*divisão judicial—comarcas*—, em que se pretende demonstrar que a comarca de Santa Comba-Dão deve ser extincta, e crear-se em seu logar uma em S. João d'Areas e outra em Mortagoa, achamol-o tão repleto de necedades, que não podemos resistir á tentação de responder-lhe. Analysemos pois o communicado.

Os argumentos ou considerações do articulista são quasi textualmente os seguintes=«E' tão mal alinhada esta comarca (Santa Comba-Dão), que se estende das alturas do Bussaco, extremidade da comarca da Anadia, até á comarca de Mangualde, numa longitude de 10 ou 12 legoas, 50 ou 60 kilometros!=Não tendo em alguns pontos mais de duas legoas de largura, sendo cortada por diversos rios, como o Criz e o Dão e outros de menos importancia! Tem alem disto povos em grandes distancias a mais de 20 ou 25 kilometros da metropole, como os da serra do Bussaco, e as freguezias limitrophes da comarca de Mangualde.=Confina pelo norte com a comarca de Agueda, com a de Vouzella, com a de Tondella e com a de Vizeu, e pelo sul com a comarca de Coimbra e com a de Taboa.=Comprehende povos, que já pertenceram á comarca de Coimbra, como Mortagoa, á de Arganil, como o Carregal, e á de Tondella, como a mesma Santa Comba-Dão.»

Eis aqui os argumentos em que o articulista se funda para se crear uma comarca em S. João d'Areas e outra em Mortagoa, supprimindo a de Santa Comba Dão. Causa dó tanta cegueira!

A extensão desta comarca desde a ultima povoação no concelho de Mortagoa (serra do Bussaco) até á extremidade do concelho do Carregal, limite desta comarca, é de seis legoas, ou sete; a sua largura em nenhum ponto é de duas legoas, mas mais de tres: e com quanto alguns povos, nas extremidades da comarca, estejam a pouco mais de quinze kilometros de distancia de Santa Comba-Dão, todavia não só um quarto, mas nem mesmo um sexto da sua população, está a mais d'aquella distancia.

Ser a comarca cortada pelos rios Criz e Dão, e outros pequenos rios, como os ribeiros de Mortagoa, não é argumento contra a existencia da comarca com a sua sede em Santa Comba-Dão; porque esses rios e ribeiros estão atravessados por boas pontes, de modo que essa circumstancia dos rios, que na falta de pontes seria attendivel, deixa de o ser, é como se os não houvesse, porque não ha obstaculos, nem difficuldade á sua passagem.

Aonde ha comarcas que não tenham algum rio, ou ribeiro caudaloso? Pois, se os não ha, poucos haverá em melhores condições de viação do que a de Santa Comba-Dão, que tem os seus rios cortados por boas pontes, e toda a extensão da comarca cortada pelas novas estradas de Vizeu á Mealhada, da Foz-Dão a Mangualde, e ramal de Rojão Grande, que communica estas duas estradas em Santa Comba-Dão.

Para tornar a comarca de Santa Comba-Dão uma coisa monstruosa, não duvida o articulista asseverar, que ella confina com as comarcas d'Agueda, Vouzella, Tondella, Vizeu e Coimbra. Já é obsecação de espirito para attentar por esta forma contra a verdade palpavel dos factos, ou elle os ignora, sendo tal artigo, em qualquer dos casos, de nenhum merecimento, por ser um complexo de mentiras.

Como é que engoliu as comarcas de Tondella e Vouzella, para dar Vizeu por limitrophe de Santa Comba-Dão? Pois não sabe que só Tondella, e nenhuma daquellas, Vouzella e Vizeu, confina com esta comarca? E que importancia para a sorte da questão confinar com algumas ou todas as comarcas que refere? Cuidará que por Coimbra estar a 7 legoas de Santa Comba Dão, não podia esta confinar com aquella?

Que culpa tem esta comarca em confinar com a de Coimbra, pelo lado do concelho de Penacova, que faz parte della, acontecendo achar-se algum territorio della a distancia da villa de Santa Comba-Dão cerca de legoa e meia a duas legoas?

Quem assim adultera os factos, que não admittem contestação, nem duvida, é porque nenhuma razão acha em que se funde, e não tem pejo de affrontar a verdade patente dos factos, é edificar na area, crear castellos no ar.

Diga-nos, articulista, para que, e para quem escreveu o seu artigo? Se foi para esclarecer o governo e o paiz sobre a divisão judicial, que inculca, engana-se formalmente. Olhe que injuria o governo e os que o lêem, pensando que aquelle pode fazer obra pelo que diz, e que estes creem nas suas palavras. Estará n'um paiz de hotentotes? Escreverá para os barbaros?!

E que quer dizer, quando affirma=que os povos desta comarca já pertenceram á de Coimbra, como Mortagoa, á de Arganil, como o Carregal? Parece querer dizer, que podem continuar a pertencer áquellas comarcas, aliás não sabemos a que vem uma tal consideração. Já é morrer d'amores pelo passado, para invocar essa divisão anomala e absurda antes de 1834, e muito mais hoje com as novas instituições e reformas! Este argumento do articulista é de tal ordem absurdo, que não ousamos mais exploral-o, bastando só a sua enunciação.

Funda-se elle tambem na lei de 27 de Junho passado para, dentro desta comarca, o governo crear duas comarcas, uma em S. João d'Areas, outra em Mortagoa. Certamente, ou não viu a lei, ou não a entendeu. No art. 13.º da citada lei diz-se=«que o governo poderá crear novas comarcas, onde ellas tiverem mais de 9:000 fogos, ou onde um quarto da sua população estiver a mais de 15 kilometros de distancia da cabeça da comarca.» Ora nenhuma destas hypotheses se dá com relação a esta comarca, porque só tem sete mil e tantos fogos, e não está nem um 6.º da sua população a mais de 15 kilometros da sua sede. Como pode portanto crear-se duas comarcas dentro da area desta?

Não só ignora o articulista a letra da lei, mas a topographia da comarca e a sua população. E tanto assim é, e nem tem consciencia do que escreve, que n'outro logar do seu artigo diz—*que pode ser creada uma comarca em S. João d'Areas, e outra em Penacova, ou Mortagua.*

Dizer que póde ser creada uma comarca em Penacova, ou Mortagoa, é ignorar a distancia entre estes dois povos, porque a não ser assim não se pode admittir uma tal alternativa. Que seja indifferente, por pouco incommodo, que a sede da comarca, n'um certo dado territorio, esteja n'uma ou outra povoação, quando a sua reciproca distancia é de dois ou tres kilometros, isso comprehende-se e tolera-se; mas quando entre as povoações de Penacova e Mortagoa ha a distancia de 3 legoas com mau caminho e por serras, uma tal alternativa é um absurdo de primeira plana.

Santa Comba-Dão é povoação da comarca a maior e mais populosa, a mais central, porque d'ella ficam a egual distancia os povos extremos de Mortagoa e Carregal, com optimas vias de communicação para toda a comarca, e debaixo de todos os pontos de vista em melhores condições, do que qualquer outra, para n'ella residir a séde da comarca.

Estes factos são patentes, e ninguem os pode contrariar, salvo quem, como o articulista da Beira, não tiver conhecimento algum desta comarca, ou um cynismo sem egual.

A um articulista que assim estropia a topographia e a lei, não se deve resposta: seria, porém, uma immoralidade deixar correr um escripto tão monstruoso em erros, filhos da ignorancia, ou má fé. Esta a unica consideração, que nos resolveu vir pedir um espaço do seu jornal, para a inserção desta nossa humilde correspondencia.

1.º de Setembro de 1867.

Um assignante e imparcial.
L. J. C.

ANNUNCIOS

1 PREVINE-SE o publico, de que no dia 25 de Agosto fugiu do Café Central, desta cidade, um criado por nome Theotonio Rosa, levando alguns objectos que não lhe pertenciam. Este individuo tinha sido soldado do 9 de infanteria.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TARIFA ESPECIAL N.º 7

Mercadorias
Pequena velocidade

ENTRE LISBOA E PORTO (V. N. DE GAIA)

E vice-versa

Abatimento de preço

Submettido á approvação do governo de Sua Magestade, para vigorar:

Desde o dia 1 de Setembro de 1867

Bases.	1.ª Serie. 8$000 rs.	Por tonelada de 1:000 kilogrammas inclusivé os direitos de carga e descarga.
	2.ª Serie. 6$500 rs.	
	3.ª Serie. 5$000 rs.	
	4.ª Serie. 4$000 rs.	
	5.ª Serie. 3$000 rs.	

Esta tarifa só é applicavel ás expedições de um peso minimum de 1:000 kilogrammas, ou pagando como tal.

CLASSIFICAÇÃO

1.ª Serie

Anil. Cera, em bruto ou em vellas. Chapeus de feltro ordinario. Chocolate. Conservas alimenticias. Crina em bruto. Cristaes finos. Cortiça em obra. Cutelaria ordinaria. Encerados. Livros encaixotados. Louça fina. Machinas. Massas alimenticias. Mobilia. Obra de palma. Plantas vivas. Quinquilheria. Rolim em bruto ou em feixes. Tecidos de lã.

2.ª Serie

Antimonio. Bolachas em barricas. Borras de seda. Cobre em obra de caldeireiro. Colla. Cortiça em bruto. Drogas finas não designadas. Especiaria. Genebra. Grude. Louça ordinaria. Lupulo. Manteiga em barris. Productos chimicos não especificados. Queijos seccos. Sagu. Stearina em bruto. Tabaco fabricado. Tapioca. Tecidos d'algodão e linho. Vidros em obra.

3.ª Serie

Agua raz. Aguardente. Aguas mineraes em caixas. Alfarroba. Algodão em rama. Amendoas. Arame de todas as classes. Avellãs. Azeite de todas as classes. Bacalhau. Baga de loiro e sabugueiro. Banha de porco. Barrilha. Bolotas. Botijas de gres, vazias, em caixas ou a granel. Brim para velame. Bronze em fundições ordinarias. Cachaça. Caparosa. Carne salgada. Carne secca ou fumada. Cebo em vellas. Cerveja. Chacina. Choloreto de cal. Chumbo de caça. Cremor tartaro. Enxofre em barris. Estopa em rama ou cardada. Feno prensado. Ferragens ordinarias em caixas. Ferro em obra de caldeireiro. Ferro forjado em obra ordinaria. Fructas seccas. Galha. Garrafas vazias ordinarias encapotadas. Grosseria. Instrumentos agricolas. Lã em bruto ou lavada. Laranjas em caixas. Limões em caixas. Linho em rama ou cardado. Lona. Louça de barro. Madeiras exoticas em bruto. Moveis de ferro, desarmados. Nozes. Oleo de linhaça em barris. Papel de escrever e imprimir em balotes. Papelão. Pedra moldada (excepto estatuaria). Peixe secco ou salgado. Pelles curtidas. Petroleo em barris. Pós para gomma. Potassa. Raspas para colla. Sabão em caixas. Soda em barricas. Sola. Sumagre. Tabaco em bruto. Tamancos em caixas. Tintas a oleo em barris. Typos de impressão. Vidraças em caixas.

4.ª Serie

Agua-pé. Alcatrão. Almagre. Alvaiade em barris. Aparas de papel. Archotes. Arroz. Assucar. Azulejos. Batatas. Borras de azeite. Borras de lã. Borras de vinho. Breu. Bronze em lingotes. Cabos de linho, cairo, ou piassaba. Cacáu. Café. Calafeto. Castanhas. Cebollas. Cebo em pão ou em rama. Cereaes. Chifre em bruto. Coiros seccos ou verdes não curtidos. Esparto em bruto ou em obra ordinaria. Farello. Farinha de todas as classes. Ferramentas ordinarias (como alavancas, picaretas, marretas e analogas). Ferro fundido em obra ordinaria. Figos e fructas passadas de todas as classes. Gommas resinosas em barricas ou saccas. Legumes seccos. Melaço em barris. Ocre. Papel de embrulhar. Parafina de todas as classes. Pedras de amolar. Pelles ordinarias não curtidas. Pez. Piassaba. Polleame. Pregos de todas as classes. Resinas. Semeas. Serradura em saccos. Terra d'industria. Trapos. Tubos de chumbo ou zinco e ferro fundido. Unhas d'animaes em bruto. Urzella em saccos. Vimes em feixes ou louça. Vinagre. Vinho em cascos ou caixas.

5.ª Serie

Adubos de todas as classes. Aduelas. Amarras de ferro. Ancoras. Arcos de madeira. Ardozias. Argila. Bagaço de uvas ou azeitona. Betumes. Cantaria em bruto. Cimentos. Cinzas. Gesso. Granito em bruto. Ladrilhos. Lagedos. Madeira em bruto ou serrada. Marmores em bruto ou em pranchas (sem polimento). Metaes de todas as classes (excepto ouro, prata, platina e bronze) em bruto, lingotes, barras ou chapas. Minereos. Mós de moinho. Ossos em bruto. Pedra de todas as classes em bruto. Pozzolana. Telhas. Tijolos de barro. Tubos de barro. Vidros quebrados em caixas.

OBSERVAÇÕES

1.ª Passando de 1:000 kilogrammas, a percepção effectuar-se-ha por fracções indivisiveis de dez kilogrammas.

2.ª As mercadorias comprehendidas nesta tarifa gozarão de armazenagem gratuita durante dez dias na estação da chegada. Passado este prazo pagarão a sua armazenagem por metade do preço da tarifa geral.

3.ª Estes transportes ficarão sujeitos ás condições estipuladas nas observações da tarifa geral, em tudo que não sejam contrarias ás prescripções da presente.

Lisboa 15 de Agosto de 1867.

O Director,

E. Goudchaux.

NUMERO 2099 — SABBADO 7 DE SETEMBRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 6 DE SETEMBRO

Retiramos hoje o nosso artigo principal, para dar logar ao parecer da commissão da Junta Geral deste districto, ácerca da divisão territorial. Esse parecer foi depois, apenas com differença da forma, a consulta da Junta.

Eis o parecer:

SENHORES.

Depois de approvados por vós os trabalhos provisorios da circumscripção do nosso districto de Coimbra, e dos differentes concelhos que o devem formar; na conformidade da lei de 26 de Junho, e instrucções de 11 de Julho ultimo, e nos limites da approvação que destes a essa circumscripção, vimos hoje apresentar-vos os trabalhos definitivos da organisação das parochias civis, concelhos e districto, offerecendo á vossa consideração conjunctamente com este relatorio os mappas, que são a conclusão d'elle; e que estão elaborados segundo os principios recommendados na reforma administrativa, e que foram expostos nas discussões da commissão, e em differentes sessões desta Junta.

A approvação que vós destes aos limites do districto, e dos diversos concelhos que o formam, auctorisava-nos a passar algumas freguezias de umas para outras circumscripções, quando a organisação das parochias civis assim o exigisse para commodidade dos povos: e só depois de feito o trabalho definitivo desta primeira unidade administrativa, é que nós podiamos tambem organisar definitivamente os concelhos, e com a somma destes o novo districto.

Não abusou porem a vossa commissão da auctorisação concedida. Os trabalhos provisorios, por vós já approvados, haviam sido feitos com bastante escrupulo; e por isso apenas do concelho de Oliveira do Hospital tirámos para Ceia a freguezia da Varzea, que primeiro incluiramos n'aquelle; e do concelho de Figueiró do Vinhos passámos para Ancião as freguezias de Pouzaflores e Chão de Couce. No resto os limites provisorios approvados já por vós coincidem com os limites definitivos.

Na formação das parochias civis teve a commissão em vista as attribuições e os encargos, que a nova lei lhes confere, e todas as condições por ella recommendadas para a sua organisação; como por exemplo, distancia á povoação que fica sendo a séde:—egualdade na população:—extensão da area territorial:—condições economicas e commodidade dos povos:—natureza e permanencia das relações tradicionaes e commerciaes:—similhança de especialidades agricolas e industriaes, e affinidades commerciaes produzidas pela troca de diversos productos:—divisões naturaes do solo feitas pelos rios e pelas montanhas, e attenuação destes limites por meio de pontes, estradas, e vias ferreas.

Attendendo a estes differentes caracteres, que se devem dar no primeiro elo da cadeia administrativa, a vossa commissão formou 124 parochias civis, em todo o novo districto de Coimbra, que fica organisado com todo o antigo, e com parte dos districtos de Aveiro, Leiria, e Santarem, e com os antigos concelhos de Mortagua no districto de Vizeu, e de Ceia no districto da Guarda: e escolheu para séde de cada uma d'ellas, a povoação mais importante, mais populosa, mais central, e que tivesse mais pessoal habilitado.

A commissão muito desejaria, que este primeiro elemento lhe saisse mais perfeito, porque ha freguezias ecclesiasticas organisadas actualmente contra os preceitos recommendados na lei de 26 de Junho, e muito conveniente seria, que a divisão territorial descesse até ellas, harmonisando a caprichosa e absurda circumscripção, que serve apenas de incommodo ás povoações, e é causa permanente de má administração: mas não lhe era permittido em presença do artigo 7.º da reforma administrativa apontar e desfazer essas anomalias. A parochia ecclesiastica hade pertencer integralmente á parochia civil; e certamente para completar a boa divisão territorial, o governo de Sua Magestade, ordenará posteriormente o arredondamento das freguezias, harmonisando-o com os bons principios exarados na lei e nas respectivas instrucções.

Esperando este indispensavel complemento da divisão territorial, a vossa commissão debaixo deste ponto de vista attendeu unicamente á situação da séde da freguezia ecclesiastica, estando bem certa que o arredondamento futuro da parochia destruirá as anomalias e absurdos existentes; e para se não ver obrigada em respeito a um mal, que deve quanto antes acabar, a continual-o contra as expressas determinações da lei e das instrucções, organisando as parochias civis, os concelhos, e o districto, com os mesmos defeitos, que ha nas freguezias ecclesiasticas, e que a liberal e descentralisadora reforma administrativa quiz a todo custo evitar.

Na formação das parochias civis tiveram-se em vista, quanto possivel, os limites naturaes, e os outros caracteres de uma boa divisão, recommendados na lei; e preponderou a largueza da circumscripção, sempre que o permittiu a densidade da população, a distancia razoavel á séde, as faceis communicações, e as tendencias e commodidade dos habitantes. A media ficou assim de 1:225 fogos nas parochias civis.

Organisado este primeiro elemento, passou a vossa commissão a formar o segundo;—os concelhos. No antigo districto de Coimbra havia 17 concelhos; a vossa commissão supprimiu 8, e reorganisou 9: partindo ainda aqui da ideia, exarada na lei, e muito recommendada nas instrucções, de se crear a vida municipal em circumscripções, que possam satisfazer os encargos e exercer as attribuições, que lhes são conferidas na reforma; que possuam os meios pecuniarios, e tenham o pessoal habilitado, para bem comprehender e desempenhar a descentralisação administrativa.

Os concelhos supprimidos são os de Mira, Penacova, Poiares, Taboa, Miranda do Corvo, Penella, Monte Mór o Velho, e Pampilhosa, que em 1864 constavam respectivamente do numero de fogos—1:538, 3:260, 1:583, 3:934, 2:547, 2:315, 3:187, 1;969. De todos elles, já se vê, que apenas poderiam existir,

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXXIX

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XX

NOTICIA BIBLIOGRAPHICA

O Catholicon de João de Janua

No salão baixo da bibliotheca da Universidade tivemos occasião de ver um exemplar do *Catholicon* de João de Janua.

Examinamol-o detidamente, e convencemo-nos que não é da primeira edição de 1460, feita em Moguncia, sem nome de impressor, que se julga ser João de Guttemberg; apesar de ser dessa opinião o bibliothecario da Universidade, em uma nota manuscripta que escreveu no principio do livro, no anno de 1826. E' porem incontestavelmente de muita antiguidade, e impresso logo na infancia da typographia. Os caracteres; a forma das abreviaturas, e outros signaes, mostram que existia a arte de imprimir ha muito poucos annos, quando este livro sahiu á luz. E' porisso muito digno de estimação.

Percorremol-o todo, e não achámos indicação de local da impressão, nem da data; deixando-nos porisso na quasi impossibilidade de resolver este ponto bibliographico.

João Mentelin, Mentell, que foi o primeiro que exerceu a arte typographica em Strasburgo, por 1465, imprimiu entre outras obras o *Catholicon* de João de Janua, sem designar a data nem nome da terra da impressão. Será o exemplar da bibliotheca da Universidade um destes?

O *Catholicon*, impresso em Moguncia em 1460, tem 373 folhas impressas em letra de *summa*, sobre duas columnas, das quaes as que estão inteiras tem 66 linhas. E' destituido de *algarismos, reclamos*, e *assignaturas*. Carece tambem de *iniciaes* e *summarios*; mas devendo ser-lhe acrescentados á penna ou a pincel, deixaram-lhe, como se praticava nos manuscriptos de então, espaços sufficientes para os receber.

O *Catholicon* pertencente á bibliotheca da Universidade de Coimbra, consta, porem, só de 310 folhas, egualmente a duas columnas, mas de 70 linhas na altura. O typo é tambem de *summa*, e da mesma forma não tem *reclamos*; mas tem *summarios, algarismos*, e *assignaturas*.

Assim como o *Catholicon* de 1460, não tem *iniciaes* o da bibliotheca da Universidade. O espaço que ellas deviam occupar, está vasio; mas tem impressa no meio de muitos desses claros, em caracter muito pequeno, só para servir de indicador aos illuminadores, a letra que alli deveria ser desenhada. Os espaços acham-se porem ainda em branco, porque nunca chegaram a ser pintadas as *iniciaes*.

O *Catholicon* de João de Janua divide-se em duas partes distinctas. A primeira é uma *grammatica*, e a segunda um *diccionario etymologico*. A edição de Moguncia de 1460 tem a *grammatica* nas primeiras 64 folhas, e o *diccionario* nas 309 restantes: total 373 folhas. A edição pertencente á bibliotheca da Universidade tem a *grammatica* nas primeiras 54 folhas, e o *diccionario* nas seguinte 256: total 310 folhas.

A *grammatica* divide-se em quatro partes, que tratam: 1.ª *de Ortographia*; 2.ª *de Prosodia*; 3.ª *de Etymologia et Dyasintastica*; 4.ª *de Vitiis et de Figuris*.

E' precedida de um prologo, que começa no recto, primeira columna, da primeira folha, pelas linhas seguintes; advertindo que o *t* final das palavras *vocat, nuncupat, dicit*, e outras, tem um signal, que no principio da imprensa era a abreviatura de *ur*, e que não temos agora. Outro differente signal junto ao *t* significa a abreviatura *us*. Egualmente o *ꝭ* era de uma forma, que não possuimos hoje, e que remediâmos com aquella figura.

Incipit summa que vocat Catholicon edita a fratre Joanne de Janua: ordinis fratrum predicatorum.

Prosodia quedã pars grãmatice nuncupat. Partes siquidem grãmatice sunt quattuor, s. ortographia: ethymologia: dyasintastica: & prosodia. Orthographia dicitur ab orthos quod est rectũ: & graphia scriptura: Inde orthographia id est tractatus de recta escriptura litterarũ & syllabarum. Etymologia dicit ab etymon quod est verũ & logos sermo: inde etymologia. i. tractat de veritate omniũ partium orationis absolute. Dyasintastica dicit a dia quod est de: & syntasis quod est constructio: inde dyasintastica. i. ractatus de cõstructione perfecta. Prosodia vox dicit a pros quod este ad & odos quod est cantus: inde prosodia. i. tractatus de cuiuslibet dictionis tempore vel accentu.

Na edição de 1460, lia-se no recto, segunda columna, da penultima folha, esta subscripção sublime:

Altissimi presidio cuius nutu infantium lingue fiunt diserte. Quique numero sæpè parvulis revelat quod sapientibus celat. Hic liber egregius. Catholicon. dominice incarnacionis annis MCCCCLX Alma in urbe Maguntina nacionis inclite Germanice. Quam dei clementia tam alto ingenij lumine. donoque gratuito. ceteris terrarum nacionibus preferre. illustraque dignatus est non calami. stili. aut penne suffragio. Sed mira patronarum formarumque concordia proporcione et modulo. impressus atque confectus est. Hinc tibi sancte pater nato cum flamine sacro. Laus et honor Domino trino tribuatur et uno ecclesie laude libro hoc catholice plaude qui laudare piam semper non lingue Mariam Deo. gracias.

No verso desta folha se achava a taboa dos summarios, que acabava no recto da folha seguinte, por 8 linhas sobre uma só columna.

Esta edição de 1460, que fez uma nova epocha na historia da imprensa, executada sem nome de typographo, com caracteres de que Fust e Schœffer não fizeram uso em nenhuma de suas edições conhecidas, é na forma do que já dissemos, geralmente olhada como uma producção de João de Guttemberg.

A sua subscripção, escripta em uma formula que lhe é propria, nos annuncia primeiro, que Deus, na sua clemencia, e por uma graça especial, preferiu Moguncia ás outras cidades da terra, illustrando-a com um genio tão luminoso e elevado (o genio inventor da typographia.)

Designa depois o mecanismo do seu *Catholicon*, que foi impresso, segundo diz, sem o soccorro do *calamo*, do *estylete*, ou da *penna*; mas por uma maravilhosa reunião de *punções, matrizes* e *lettras*.

Todavia o *Catholicon*, impresso por Gut-

por terem numero superior a 3:000 fogos, os concelhos de Penacova, Taboa, e Monte Mór o Velho: os restantes só elevados á custa dos concelhos limitrophes.

A elevação dos concelhos de Mira, Poiares, Miranda do Corvo, Penella, e Pampilhosa, só podia fazer-se á custa de Aveiro, Cantanhede, Arganil, Louzã, Goes e Ancião; e pareceu á vossa commissão, que seria sobremodo injusta tal elevação; bastando para quem conhece aquelles concelhos, pol-os em frente uns dos outros, para não ser duvidosa a preferencia. Aveiro e Cantanhede não podem, sob nenhum aspecto, comparar-se com Mira; Arganil e Louzã, com Miranda do Corvo e Poiares; Goes, com a Pampilhosa; Ancião, com Penella. A ideia de os cercear, para conservar todos, ou quasi todos, os 17 concelhos do nosso antigo districto, não pareceu menos desarrazoada; não só porque seria tirar a concelhos importantes a sua unidade natural, para sustentar outros insignificantes, e na sua quasi totalidade, sem meios nem pessoal; mas tambem porque seria tal acto um completo sophisma da reforma administrativa, que quiz circumscripções largas, para serem cumpridos os encargos, e exercidas as attribuições, conferidas n'este excellente ensaio descentralisador.

Accrescia ainda outra razão. Nos concelhos de Mira, Penella, e Pampilhosa, especialmente neste ultimo, nunca houve administração. A justiça foi sempre alli uma palavra sem significação alguma; e os povos almejavam pelo dia em que se vissem livres das prepotencias, de quem alli os flagellava, abusando da sua posição, e da força que ella lhe dava.

Mas nenhumas razões podiam, contra as disposições da lei de 26 de Junho, que recommendam largas circumscripções, aconselhar a existencia d'esses concelhos, que possuiam menos de 3:000 fogos, e o espirito e a propria letra da mesma lei, e respectivas instrucções levaram a vossa commissão a propor a suppressão dos concelhos de Penacova, Taboa, e Monte Mór o Velho.

A vossa commissão, seguindo os preceitos da lei, entendeu que devia adoptar os limites naturaes tanto quanto lhe fosse possivel. Ora Penacova era composto das freguezias do Carvalho, Lorvão, Figueira, Sazes, e Penacova, situadas na margem direita do Mondego, que não tem alli ponte de qualidade alguma; e das freguezias de Farinha Podre, Friumes, Oliveira do Cunhedo, e Travanca, situadas na margem esquerda do mesmo rio: aquellas compostas de 2:191 fogos, estas de 1:069. Não podia a vossa commissão deixar de separar estas freguezias para onde deviam pertencer, para os concelhos situados na margem esquerda do Mondego, e só com aquellas Penacova não tinha numero legal para existir.

Mas ha mais. Penacova era um concelho pobrissimo; pagando contribuições insignificantes, que todos os annos iam diminuindo em consequencia das justas reclamações dos seus procuradores nesta casa: está situada a pequena distancia de Coimbra, de que é julgado ha muitos annos; e não tem pessoal habilitado em numero sufficiente, para os cargos municipaes.

Taboa era uma ficção e uma anomalia. Sem circumscripção regular: encravado entre Arganil e Oliveira do Hospital, e o rio Mondego, aquella terra, que é só um grupo de casaes situados a distancias apreciaveis, supportava-se apenas pela lembrança dos nobres motivos, que decidiram para alli a mudança da comarca de Midões; em tempos calamitosos, que não mais voltarão; e quando eram pequenas as circumscripções territoriaes. Conserval-o hoje seria injustificavel absurdo, e gravissima injustiça, para com o rico e importante concelho de Oliveira do Hospital, e para com a terra deste nome, que lhe serve de séde. Seria ainda privar Arganil das povoações, que tem com elle as maiores relações commerciaes e tradicionaes, sendo que por muitas vezes lhe pertenceram já, e designadamente na primeira divisão territorial, decretada em 1854.

Reconhecida por esta maneira a impossibilidade da continuação da existencia do concelho de Taboa, a vossa commissão repartiu-o pelos dois de Oliveira do Hospital e Arganil, ficando o primeiro com 7:000 fogos, e o segundo com 6:000 aproximadamente; tendo o cuidado de attender ás distancias, aos limites naturaes, ás pontes e outras communicações, á proporcionalidade da população, e ás mais circumstancias, recommendadas na lei e nas instrucções.

A suppressão de Monte Mór o Velho era um acto da maior justiça, exigido por todos que desapaixonadamente olhassem para o mappa, ou tivessem pisado o terreno de tão anomala circumscripção.

Monte Mór era formado por duas partes muito distinctas:—as freguezias da margem esquerda do Mondego, situadas ao sul da séde do concelho; e as da margem direita, postas ao norte e estendidas n'uma linha de este a noroeste, sendo Tentugal a mais oriental e Liceia a mais occidental.

As freguezias da margem esquerda pertenceram em tempo aos concelhos de Verride e Santo Varão; e especialmente as de Verride, Revelles, e Villa Nova da Barca, que faziam parte do primeiro, com as de Samuel, Vinha da Rainha, Gesteira, etc., era de justiça que se unissem ao concelho de Soure, aonde estas foram annexadas ha muito, e com as quaes tem as maiores relações e contacto, identidade de solo, e de producções naturaes. A passagem para aquelle concelho é facil, por via de caminhos de monte, e dentro em pouco pela nova estrada a macadam, que se anda estudando com o fim de as cortar a todas; em quanto para Monte Mór ha a passagem pelo Mondego, que não tem ponte alli, e no inverno, na occasião das enchentes nem pelo rio, nem pelos campos alagadiços, que se lhe seguem, póde passar-se, ás vezes por muitos dias.

O mesmo acontecia com as duas freguezias do extincto concelho de Santo Varão, a deste nome e a de Pereira, que pela mesma anomalia formavam parte de Monte Mór, tendo a atravessal-as um caminho de ferro, com a estação de Formozelha, proxima a ambas, pela qual os povos podem commodamente transportar-se para esta cidade ou para Soure; sem que estejam privados pelas enchentes do Mondego e dos campos adjacentes, de communicar com a séde do concelho.

Da outra margem a começar por Tentugal, todas as tendencias dos povos eram para se separar por uma vez, de quem nunca lhes fez justiça, e os tractou sempre como inimigos conquistados, desde a extincção do concelho, que os incorporou em Monte Mór.

Mas a esta aversão dos habitantes do extincto concelho de Tentugal, e aos incommodos dos povos dos extinctos concelhos de Santo Varão e Verride, juntava-se a pessima administração da justiça feita naquelle concelho. Era proverbial em Coimbra, quando se pretendia avaliar uma injustiça, tornar bem patente um escandalo, ou estygmatisar uma irregularidade, soltar-se a frase bem conhecida — *justiça de Monte Mór!* E realmente havia razão para isso. As camaras municipaes estavam 10 e mais annos sem dar contas. O contingente do recrutamento, ou não se preenchia, ou era feito á custa dos desgraçados, que não tinham padrinho. As multas nunca se cobravam, chegando o proprio delegado a declarar, que o sr. juiz tinha os autos em casa, e ás vezes a perguntar para esta comarca, se as leis se deviam cumprir!!!

Crimes, e só crimes, eis o que havia em Monte Mór. Praticavam-se alli assassinatos; e pela maior parte das vezes os reus sahiam impunes, ou não chegava a descubril-os a acção daquella justiça. Dava-se conhecimento ás auctoridades da transgressão das leis; e nem um processo desaffrontava a sociedade. Aquelle concelho julgava-se superior á Carta e ás leis; e em tudo era uma excepção e uma anomalia injustificaveis.

Mas se a topographia, e a pessima administração da justiça decidiam contra a existencia de Monte Mór, o estado insalubre da terra vinha ainda confirmar a decisão. As febres são frequentissimas n'aquella povoação, que vai em progressiva decadencia; e ainda não ha muito, que foi alli tal a mortalidade, que deu sérios cuidados á auctoridade superior do districto, a qual por mais esforços que empregou, não poude todavia nem attenuar o mal.

E se estas fortes razões não são bastantes para determinar os ministros de S. M. á dissolução deste concelho, não sabemos d'outras que possam melhor fundamentar uma semelhante medida. A topographia por si é já uma razão forte; não o é menos a insalubridade da terra: mas quando um concelho, ou uma população, tem demonstrado em largos annos, que não soffre recta e moral administração da justiça, e só quer o imperio do vicio e do crime, não tolerando por isso senão auctoridades, que se humilhem á sua vontade, esse concelho, ou população, está julgada, e condemnada perante todos os homens sensatos, a vêr-se privada das honras e consideração, que só cabem ás populações que sabem apreciar o bem da ordem e a justa administração. E se os ministros de S. M., que tem a peito moralisar o paiz, e dar-lhe recta e imparcial administração da justiça, querem praticar mais um acto em harmonia com os seus honrosos antecedentes, não devem trepidar diante da medida, reclamada por esta junta, e que ao mesmo tempo é apoiada por toda a opinião publica.

Na parte do districto de Aveiro, comprehendida pela linha do Vouga, que esta junta adoptou para limite norte do nosso districto, havia os concelhos de Ilhavo, Vagos, e Sever do Vouga, que não podiam continuar a existir legalmente, por não chegarem a ter 3:000 fogos. Os limites adoptados dividiam naturalmente o concelho de Sever, passando para Agueda as freguezias de Paradella e Talhadas; para Oliveira de Frades a de Cedrim; e as restantes para o concelho de Albergaria, situado além do rio Vouga. Foi o que vós já approvastes.

As relações commerciaes e industriaes, a curta distancia de Aveiro, e mais circumstancias que se dão em Ilhavo e Vagos, reclamam a sua annexação á capital do extincto districto; ficando alli organisado um grande concelho com 9:000 fogos.

Exemplares do Catholicon de 1460, sobre velino

tenberg em 1460, não chega em perfeição ás obras impressas, antes e depois delle por Fust e Schoeffer, como por exemplo o *Psalmorum codex* em 1457 e reimpresso em 1459, *Guilhelmi Durandi racionale divinorum officiorum* em 1459, *Constitutiones Clementis Papae V* em 1460, e a *Biblia de Moguncia* de 1462, um bello exemplar da qual, em dois volumes de folio, possue a bibliotheca da Universidade de Coimbra.

O auctor deste grande *Catholicon* é João de Janua, ou de Genova. Elle mesmo nos diz o seu nome no seu *diccionario*, na palavra *Janua*. Chamava-se, segundo alli se lê, *Frater Joannes Januensis de Balbis*. Era desta familia, originaria de Genova, religioso da ordem dos frades pregadores.

Tinha já publicado outras obras quando começou esta, que intitulou *Catholicon*, attendendo a que esta palavra, significando *universal*, convinha a um livro, que continha os termos de quasi todas as sciencias e artes. No fim deste grosso volume acrescentou, que depois de ter trabalhado durante um grande numero de annos a compillal-o, o terminou em as nonas de Março de 1286. Em quanto a elle, vivia ainda em 1298.

Prisciano, as *Etymologias* de Santo Isidoro, e o *Vocabulario* de Papias, publicado em 1053, obras que cita frequentemente, parece terem servido muito na composição do seu *diccionario etymologico*. Como abunda em palavras da edade media e baixa latinidade, pode ser ainda hoje consultado com muita utilidade.

Alguns exemplares do *Catholicon*, da edição de 1460, foram impressos em velino, e outros em papel.

No principio do corrente seculo eram conhecidos os seguintes:

1.° Na bibliotheca imperial de França existia um muito bello exemplar, que tinha as iniciaes pintadas de diversas cores, e os summarios escriptos em vermelho. O primeiro summario era tambem impresso em tinta desta ultima cor. Lia-se sobre a primeira folha — *de Bibliotheca Nigeonensi Minimorum*. Quando tinha pertencido aos minimos de Passy, chamados os bons homens, estava encadernado n'um só volume. Depois, foi separado em dois, de egual grossura. O primeiro, dividindo-se facilmente na letra H, continha 189 folhas, e o segundo 184. A sua altura era de 0,389 (14 pollegadas e 2 linhas).

2.° Em Tolosa, em casa de Mr. Mac-Carthy. Este exemplar era da maior belleza, dividido em dois volumes como o precedente. Algumas das iniciaes eram pintadas a ouro e cores. A primeira pagina era decorada de ornamentos realçados de ouro e desenhados á penna. Por lettra do seculo 15.° nella foram traçadas as seguintes palavras:— *E fratrum predicatorum conventu Francofordiensi*... Depois que este exemplar sahiu do convento dos dominicos de Francfort, passou successivamente ao poder das celebres bibliothecas de Harley, de Boze, Cotte, Gaignat, e do duque de la Vallière.

3.° Em Besançon, na bibliotheca publica. Este exemplar tinha vindo da bibliotheca dos benedictinos da abbadia de S. Vicente da mesma cidade. Faltavam-lhe 12 folhas em differentes logares.

4.° Em Dresde, no palacio do rei de Saxonia. Era o segundo exemplar de Gaignat, encadernado tambem em dois volumes. Achavam-se nelle duas folhas impressas somente de um lado, defeito chamado *frade*, em termo technico. Suppriram essa falta por escripta, imitando a antiga impressão. Mr. Debure, senior, o tinha primeiro comprado quando se venderam os livros de Gaignat: algum tempo depois o revendeu ao barão de Heinecke, o qual o cedeu á bibliotheca de Dresde.

5.° Em Munich, na bibliotheca do rei da Baviera. Este exemplar havia pertencido aos conegos regulares de Pollingen.

6.° Em Moguncia, no palacio do eleitor, antes da revolução franceza. Presumia-se que este exemplar tinha vindo dos benedictinos de S. Thiago da mesma cidade. Já no principio deste seculo se ignorava a sorte que havia tido este exemplar, assim como o seguinte.

7.° Na mesma cidade, na bibliotheca da metropole.

8.° No convento dos cartuchos de Buxheim, antes da sua suppressão. E' provavel que fosse o mesmo, que appareceu á venda em Iena, em 1797.

Em quanto ao exemplar outrora possuido por Uffenback, de que já se não conhecia o proprietario, julgava-se que seria algum dos acima mencionados.

Exemplares do Catholicon sobre papel

A bibliotheca imperial de França possuia no principio deste seculo tres exemplares. O primeiro estava perfeitamente conservado. Do mesmo modo o segundo, que tinha ido da bibliotheca de Bréra, em Milão. O terceiro, dividido em dois volumes, era um dos tres exemplares conservados anteriormente no convento dos cartuchos, perto de Moguncia. Foi achado entre os livros de Mr. de Geneste, que a bibliotheca real de Paris adquiriu em 1788.

No Pantheon de Paris havia um soffrivel exemplar, ao qual comtudo faltava a primeira folha.

No Arsenal da mesma cidade existia tambem um outro exemplar, que tinha vindo da bibliotheca de Hulsius. Era tambem defeituoso.

O celebre typographo Firmin Didot, tinha um exemplar; e Mr. Debure possuia outro, sem summario, que provinha de Mr. de Lauraguais.

A cidade de Grenoble tinha um exemplar bem conservado.

A cidade de Moguncia possuia o exemplar que tinha pertencido ao papa Pio VI. A bibliotheca imperial de Paris havia-o dado em troca do *Vocabularius teutonico-latinus*, impresso em Eltwil no anno de 1469.

E finalmente, em Nanci, possuia Mr. Ourches um exemplar, que pertencera aos cartuchos de Buxheim.

(Continuar-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RECTIFICAÇÕES

Em o folhetim do numero passado, primeira pagina, aonde se mencionam os impressores contemporaneos de Manoel Dias, deve emendar-se o anno em que principiou a imprimir José Ferreira, de 1654 que sahiu, para 1672.

No mesmo folhetim, terceira pagina, quarta columna, onde se lê:—*finium secundorem*; deve ler-se:—*finium recundorum*.

Na mesma columna onde se lê:—*Ulysipenensi*; deve ler-se:—*Ulyssiponensi*.

Dos 4 concelhos de Agueda, Anadia, Mealhada, e Oliveira do Bairro, reorganisaram-se os 2, da Mealhada e de Agueda; aquelle com 8:000 fogos, este com 6:000. A posição topographica de Agueda, e o seu commercio especialmente com a Beira, justificam a escolha desta terra para continuação da séde do concelho. A escolha da Mealhada foi ainda determinada pela sua posição topographica, que permittiu a annexação de Mortagua do districto de Vizeu; por ter uma estação na linha ferrea do norte; por ser um centro commercial, e o deposito dos productos da Beira, que alli estacionam, para seguir depois o seu destino pela via accelerada; e pelo grande desenvolvimento, e accrescimo de população, que estas circumstancias lhe tem dado ultimamente.

N'esta parte do nosso districto, d'antes pertencente ao de Aveiro, supprimiram-se portanto 5 concelhos, e reorganisaram-se 3. Extinguiu-se tambem um, pertencente a Vizeu.

Na parte do nosso districto, que d'antes pertencia a Santarem, supprimiram-se os 4 concelhos da Gollegã, Barquinha, Ferreira do Zezere, e Villa Nova d'Ourem, e reorganisaram-se os 2 de Thomar, e Torres Novas. Dos mappas annexos a este relatorio se vêem circumstanciadamente os termos da reorganisação, que foi dictada ainda pelos mesmos principios geraes, que presidiram aos trabalhos da commissão. Aquelles 3 primeiros concelhos não tinham o numero legal de fogos para subsistir; o quarto, apenas com 4:035 fogos, pertencendo já á comarca de Thomar, devia engrandecer este concelho, que tendo por séde uma cidade importante, não podia ser excepção ao lado das grandes circumscripções, que vós approvastes em redor dos grandes centros de população. E seria ocioso fallar-vos da importancia relativa do concelho de Villa Nova de Ourem, comparada com a de Torres Novas e Thomar.

Na parte pertencente ao antigo districto de Leiria, formaram-se com as freguezias dos concelhos do districto de Santarem, que dos mappas constam, e com os concelhos de Alcobaça, Batalha, Leiria, Porto de Moz, Pombal, Alvaiazere, Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos, e Ancião, e algumas freguezias pertencentes ao antigo districto de Coimbra, os novos concelhos de Alcobaça, Leiria, Pombal, Figueiró dos Vinhos, e Ancião, supprimindo-se portanto os 4 concelhos da Batalha, Porto de Moz, Alvaiazere, e Pedrogão Grande. A relação das distancias, o numero legal dos fogos para cada concelho, a commodidade dos povos, e as mais condições determinadas na lei, levaram a vossa commissão a propor similhante alvitre, que dos mappas se vê como foi levado a effeito, e dispensa maior numero de considerações, attenta a posição topographica dos centros de população nesta parte do paiz. Circumscripto, como foi o districto, pela linha sudeste do rio Zezere, não podiam d'outra maneira organisar-se as circumscripções concelhias. Passaram-se porem, para commodidade dos povos, algumas freguezias de uns para outros concelhos, sempre tendo em attenção as distancias, e pela forma que dos referidos mappas consta.

A'cerca dos districtos, que tem de ser supprimidos no prazo de 3 annos, mandou tambem o governo de Sua Magestade que esta Junta consultasse. Desses districtos ha apenas um, limitrophe com o nosso, o da Guarda; e d'elle já approvastes que passasse para o novo districto de Coimbra o concelho de Ceia, pelas suas constantes relações de todas as ordens com esta cidade, a cuja divisão ecclesiastica já pertence (bem como o de Mortagua do districto de Vizeu, que vós tambem votastes passasse para o nosso); pelas melhores vias de communicações que tem para esta cidade, do que para a de Vizeu, aonde poderia vir a pertencer; e pela identidade de solo e de industrias, que tem com o importante concelho de Oliveira do Hospital, com que confina, e o qual ha muito pertence ao nosso districto, e deve continuar a pertencer.

Resulta portanto, que dos 17 concelhos de que se compunha o antigo districto de Coimbra, foram supprimidos 8, e conservados 9; que dos 8 que vieram de Aveiro, ficaram subsistindo 3, e foram extinctos 5; que 1 que pertencia a Vizeu, foi supprimido; que foi conservado 1 que pertencia ao districto da Guarda; que dos 6 que faziam parte do districto de Santarem, ficaram existindo 2, e extinguiram-se 4; que dos 9 do districto de Leiria, se reorganisaram 5, e se extinguiram 4. Ao todo supprimiram-se 22 concelhos, e reorganisaram-se 20; sendo o termo medio dos fogos dos que ficaram subsistindo 7:597; e o numero exacto dos fogos em todo o districto de 151:943.

A vossa commissão teve muito em vista os preceitos recommendados na lei de 26 de Junho, e instrucções de 11 de Julho ultimos, para organisar o trabalho definitivo, de que hoje vos dá conta. E formados os concelhos pela maneira, que vos temos referido, agrupou essas 20 circumscripções, em que lhe pareceu darem-se os requisitos do artigo 8.° da lei, e da indicação 4.° do capitulo 2.° das instrucções.

Procurando os limites naturaes viu pelo poente o oceano, e pelo norte a margem direita do rio Vouga, até á ponte do Pecegueiro. Aqui encontrou voltando para o nascente as serras do Caramullo e Boialvo, e subindo ao Bussaco, procurou a margem direita do rio Criz, seguindo pelo Dão, até á foz deste rio, no Mondego. Subiu de novo pela margem esquerda do Mondego em direcção nordeste até ás alturas de Ceia, descendo em seguida pelas vertentes occidentaes da serra de Estrella até Dornellas, no antigo concelho da Pampilhosa, aonde tomou a margem direita do rio Zezere até á sua foz no Tejo. Deste ponto marcou a linha sul em direcção á serra do Alfeizirão.

A egualdade na população foi uma das condições que determinaram esta linha, com a relação das distancias, e area comprehendida pelo novo districto. A parte sul agora annexada, fica muito mais perto de Coimbra, que de Lisboa. A do norte mais ainda desta cidade que da do Porto. A area é um pouco menor, que a do futuro districto de Lisboa, contando já com a suppressão de Portalegre; e proximamente egual á dos de Vizeu, Braga e Porto, contando com a annexação de Vianna do Castello a Braga, e a parte de alem do Vouga para o Porto, e mettendo em linha de conta a incorporação em Vizeu de todo o districto da Guarda, com excepção do concelho do Sabugal, que será o unico a passar para o districto de Castello Branco, em quanto a séde não fôr mudada para a Covilhã, como a topographia claramente indica. Deste modo os novos districtos de Vizeu, Braga, Coimbra, Porto e Lisboa, ficarão aproximadamente com 120 mil, 135:000, 150:000, 155:000, 160:000 fogos.

Os mesmos limites naturaes foram adoptados para a circumscripção dos concelhos e das parochias civis. Uma excepção notavel se fez comtudo; e é tempo de vos dar conta d'ella. Foi nos concelhos de Coimbra e da Figueira da Foz.

O concelho da séde do nosso districto compõe-se de freguezias situadas nas duas margens do Mondego; mas aqui ha a ponte de pedra chamada de Santa Clara; está em projecto a ponte tambem de pedra na Portella, a seis kilometros de distancia da cidade; e ha a ponte do Almegue a dois kilometros, no caminho de ferro. E ainda que as pontes não destroem completamente os limites naturaes dos rios, comtudo restringem-nos por tal forma, que a vossa commissão, posto lhe não repugnasse a formação de um concelho em Santa Clara, na margem esquerda do Mondego, á similhança do que acontece com os concelhos de Villa Nova de Gaia e do Porto, pensou que devia respeitar as tendencias dos povos, e as suas relações para a séde do districto, visto haver tão faceis e commodas vias de communicação com ella.

Na Figueira da Foz não acontece o mesmo, quanto á facilidade das communicações; mas o remedio para este mal tornou-se impossivel. Pensou a vossa commissão primeiro em annexar as duas freguezias de Lavos e Paião ao concelho de Soure; mas estudando e reflectindo, e procurando informações, chegou ao convencimento, de que pela grande distancia a esta villa, e pela grande difficuldade de passagem, ainda maior que para a Figueira, que tinham os povos d'aquellas duas freguezias, o mal era menor continuando a subsistir aggregadas a este concelho. Se para aqui ha o Mondego a atravessar, para Soure ha o campo alagadiço da Vinha da Rainha, e sorvedouros continuados numa grande extensão. Demais seria grave incommodo e prejuizo para os habitantes d'aquellas duas freguezias, tão ligados em interesses agricolas, maritimos, e commerciaes, aos da Figueira da Foz, obrigar a todos a decidir os seus pleitos na comarca tão distante de Soure, tendo alli outra a tão poucos passos de casa.

Afóra esta excepção, póde affirmar-se, que os limites naturaes foram seguidos escrupulosamente; e mantidas tanto quanto possivel todas as condições d'uma boa divisão, exaradas na lei de 26 de Junho, e instrucções de 11 de Julho ultimos. Na linha de este que nos separa de Vizeu, parece á primeira vista, que o limite devera ser na quasi continuação do Boialvo, a serra do Bussaco, em vez da margem direita do Criz; mas alem de que este é um limite tanto ou mais natural que aquelle, resultaria quando fosse adoptado o da serra, ficarem povos que pertencem a esta diocese, e que tem as suas tradicionaes relações com esta cidade, como os do concelho de Mortagua, e outros como os da freguezia do Carvalho, no antigo concelho de Penacova, a 15 e a 20 kilometros da séde deste districto, a pertencerem ao de Vizeu, a distancia incomparavelmente maior, e sem relações de qualidade alguma com aquelle districto.

Desta maneira a vossa commissão julga ter-se desempenhado, conforme em suas forças coube, da honrosa e espinhosissima tarefa, que por vós lhe foi incumbida. E termina apenas com mais uma observação. Diz a lei de 26 de Junho, que d'ora avante serão as Juntas Geraes dos districtos compostas de 20 membros, devendo cada concelho eleger dois, ou os de maior população esse numero e os outros um, quando não seja mister para preencher aquelle algarismo, que todos os concelhos elejam dois deputados districtaes. Nestas palavras está a mais solemne e clara condemnação legal das pequenas circumscripções. Nós formámos 20 concelhos; cada concelho elegerá o seu representante; e acabará por uma vez a incompatibilidade que se dá hoje nos interesses representados nesta casa por muitos de vós. E a população de cada um dos concelhos reorganisados permitte, que se torne uniforme a circumscripção dos concelhos e das comarcas, como sempre tem sido os desejos desta Junta, manifestados nas suas differentes consultas.

Sala da Commissão 3 de Setembro de 1867.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, *vencido*.
Lourenço d'Almeida e Azevedo.
Antonio José Teixeira.

NOTICIARIO

Despacho.—O sr. José Maria da Cunha foi provido na serventia vitalicia da thesouraria da egreja parochial de S. João Baptista de Santa Cruz, desta cidade, para que nella possa constituir o seu patrimonio ecclesiastico.

Outro.—O sr Manoel Dias da Gama Leite foi nomeado professor da cadeira de ensino primario da Pampilhosa.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Theresa, filha de José Gomes Ferreira e de Maria Rosa, natural de Coimbra, de 1 mez, fallecida no dia 25 de Agosto.

Rachel, filha de Antonio Machado e de Maria da Conceição, natural da Volta do Salgueiral, de 2 mezes, fallecida no dia 27.

Ayres de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira e de Rosaria da Silva, natural de Coimbra, de 18 mezes, fallecido no dia 31.

Na valla geral enterraram-se do hospital 1 e da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1891.

Festividade.—Do concelho de Oliveira do Hospital nos communicam o seguinte:

«No dia 15 de Agosto teve logar a costumada e florescente romagem da Senhora dos Milagres, em S. Paio do Codeço, no concelho de Oliveira do Hospital.

Na vespera á noite houve arraial de fogo preso e solto, e subiram ao ar dois lindos balões: a concorrencia no arraial foi numerosa.

No dia seguinte seguiu-se a festa da Senhora, que se fez com a devida pompa, e foram oradores de manhã o reverendo José Ferreira Garcia Diniz, Doutor em Theologia: e de tarde o reverendo Antonio Ribeiro dos Santos Viegas, bacharel formado em Theologia: ambos os oradores agradaram, e muito ha a esperar de sua vasta intelligencia.

Tanto no arraial como na solemnidade da festa esteve tocando a philarmonica d'Aldeia das Dez, recentemente creada, e attento o pouco tempo que tem não desagradou.

O brilho e magnificencia com que annualmente é celebrada a Assumpção da Senhora dos Milagres, tem attrahido numerosa concorrencia áquella ermida, sendo tudo devido ao zelo e sentimentos religiosos do digno parocho daquella freguezia o reverendo Dionisio Garcia Ribeiro, e de seus bons manos, os quaes a expensas suas não se tem poupado para o engrandecimento desta funcção. E' de esperar que a concorrencia continue a ser numerosa, em consequencia do apparato em que se acha esta ermida, e dos proficuos milagres que tem feito aos devotos a Senhora.

Honra seja feita a estes cavalheiros pelas provas exuberantes que tem dado de suas crenças religiosas.—*H.*»

Prisão.—Lê-se no *Districto da Guarda* o seguinte:

«Foi preso por ordem do sr. administrador deste concelho, a requisição do sr. governador civil de Coimbra, na povoação de Valhelhas, o papeleiro Leonel, natural de Goes, como implicado no crime de falsificação de notas do Brazil.»

Noticias militares.—Já se verificou este anno, a inauguração do campo de Tancos. A força que alli se acha é calculada em 6:000 homens. Este anno a soldadesca disfructa mais commodidades do que as que teve o anno passado. As barracas são mais espaçosas e em melhores condições. Os soldados mostram-se satisfeitos, não só por terem melhores accommodações, como pelo bom passadio que lhes distribuem. Até agora só tem havido exercicios parciaes de batalhão e regimento. Para a semana começarão as grandes manobras.

Noticias de Hespanha—Com relação aos ultimos acontecimentos do reino vizinho, os jornaes officiaes da Catalunha contem o seguinte extracto official das participações que são publicadas por ordem do capitão general d'aquella provincia:

«O capitão general de Aragão em telegramma desta noute diz:

«As facções que percorriam o territorio deste districto fugiram para França, e está extincta a revolução que começou ha quinze dias. O general Vega, diz-me de Vielsa, com data de hontem, em telegramma transmittido pelo corregedor de Barbastro, que no dia 29 atravessaram os sublevados o porto de aquelle nome em numero de 187 com 5 officiaes, tendo-os precedido Moriones com outros quatro; outro grupo de paisanos de Hecho y Ansó, que se tinham separado na direcção de Pineda e contava com uns cincoenta homens, refugiaram-se tambem em França pelo porto de Barejes.

«O general diz-me haver communicado com as auctoridades francezas para recolher os objectos de armamento; os refugiados foram conduzidos a Viella; Contreras fez a sua entrada em França pelo porto de Benasque.

«Apresentou-se acolhendo-se a indulto Marcellino Juvany com a sua partida de 55 homens, entregando 15 armas e uma corneta.

«Não existem em todo o Principado mais sublevados do que Baldrich e um pequeno numero dos mais compromettidos, que se subtrahem á activa perseguição que se lhes faz, favorecidos pela escabrosidade dos montes em Piera, Monserrat e suas immediações. Nas mais provincias, incluso o Priorato, reina a mais completa tranquilidade.

«*Barcelona*, 1.° de Setembro de 1867.—O coronel chefe de estado maior, Francisco Nebot.»

Propostas.—Falla-se em que os srs. Medlicott & C.ª fizeram propostas ao nosso governo, em nome de uma companhia formada em Londres, para o estabelecimento de um cabo submarino de Falmouth a Halifax, America Ingleza do norte, tocando no Porto e nos Açores. Parece que estão em bom pé as negociações.

Monumento.—O esculptor, que, em Paris, está encarregado de executar as estatuas que hão de ornar o monumento á memoria do sr. D. Pedro IV, já tem todos os modelos promptos, e a commissão do referido monumento vai nomear dois artistas para ir examinal-os, segundo está estabelecido no contracto.

ANNUNCIOS

1 D. INNOCENCIA EMILIA BARBOSA, e D. Maria do Patrocinio Barbosa, mudam-se para a rua dos Militares, n.º 31. Continuam a receber hospedes, e por isso os previnem.

CODIGO CIVIL

2 ACHA-SE A' VENDA na Livraria Universal, rua de Visconde da Luz, o Reportorio Geral Alphabetico, approvado pelo auctor do mesmo Codigo, preço 400 rs. Brevemente se achará tambem á venda na mesma livraria o Codigo, edição official, preço 1$000 rs.

SEMINARIO DE COIMBRA

3 NO DOMINGO, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, por determinação do sr. Vigario Geral e Governador do Bispado, se hade proceder no Seminario Episcopal desta cidade, á arrematação da caiação das paredes do claustro do mesmo Seminario.

4 AURELIO BARBOSA TAMAGNINI ENCARNAÇÃO, continua a leccionar as linguas Franceza e Latina. 2$250 (ambas) ou 1$200 reis (por cada uma). Largo do Museu. Lecciona gratis a quem provar ser pobre.

5 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Ponte do Sôr, abre concurso por espaço de vinte dias, a contar do dia vinte do corrente por diante, para ser provido no partido de pharmacia, qualquer pharmaceutico legalmente habilitado, que queira vir estabelecer botica na Ponte do Sôr, vencendo d'ordenado unicamente pela residencia, a quantia de sessenta mil reis annuaes, sendo para o pharmaceutico todos os proventos da botica.

A povoação compõe-se de 590 fogos, pouco mais ou menos, e no espaço de mais de vinte kilometros não ha botica alguma sufficientemente fornecida, que possa ministrar remedios ao publico; por isso quem pretender ser provido no dito partido, dirija seu requerimento documentado ao abaixo assignado, para os fins legaes.

Ponte do Sôr, 1 de Setembro de 1867.

O presidente da camara,

José Nunes Marques.

EDITAL

6 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Condeixa a Nova, tendo sido contemplada com um dos legados do benemerito conde de Ferreira, para a edificação de uma casa escolar, faz saber, que no dia 15 do corrente mez de Setembro, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, ha de dar de arrematação, pelo menor preço, a cantaria, paredes e carpinteria, em lanços separados, ou toda a construcção do indicado edificio, conforme a planta e condições que estarão patentes no acto da arrematação, e que podem ser examinadas antes d'aquelle dia.

E para conhecimento de quem convier se passou o presente e outros de egual theor.

Condeixa a Nova, 5 de Setembro de 1867.

O presidente,

Simão da Cunha d'Eça e Costa.

EDITAL

7 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber, que no dia 27 do corrente mez de Setembro, pelas 10 horas da manhã, nos paços do concelho, se procederá á arrematação do foro que deverá pagar uma porção de terreno no sitio da Relva, na freguezia de Brasfemes, que mede uma superficie de 139 metros quadrados e 52 centimetros quadrados, e que parte de todos os quatro ramos com terreno publico, denominado a Relva, cujo valor, como livre que é, foi calculado em 2$000 rs., e o foro annual em 100 rs.

Outrosim se faz publico, que nos vinte dias anteriores ao da arrematação, serão lançados os pregões do estilo, recebendo-se na secretaria da Camara os lanços superiores ao da avaliação, e estarão patentes todos os documentos relativos ao mesmo aforamento.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra secretaria da municipalidade, 6 de Setembro de 1867.

O vice-presidente,

Custodio d'Oliveira Nazareth.

CODIGO CIVIL

8 VAE A IMPRIMIR-SE um indice alfabetico, remissivo e synonimico ao Codigo Civil, por Luiz Guilherme Peres Furtado Galvão, juiz de direito da comarca de Oliveira de Azemeis (auctor do directorio ás obras de Sousa de Lobão, do peculio do processo criminal, do indice á 1.ª, 2.ª e 3.ª parte da reforma judiciaria e á lei hypothecaria e seu regulamento), o qual está a ser revisto pelos bachareis em direito D. João de Mascarenhas Pereira Vellasques Sarmento e de Alarcão, e Joaquim Augusto de Sousa Peres. Desde já se recebem assignaturas nas lojas de livros dos srs. Antonio de Oliveira, rua do Visconde da Luz, e Manoel de Almeida Cabral, rua da Calçada, em Coimbra; pagando os srs. assignantes o importe da sua assignatura no acto da entrega do mesmo indice com o abatimento de 10 por 100 do preço por que depois for vendido, que será o mais reduzido possivel.

EDITAL

9 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, em conformidade com o artigo 104 das instrucções sobre contribuição industrial de 25 de Setembro de 1860, convida todos os interessados para no espaço de 5 dias a contar da data deste, virem examinar á sua secretaria, desde as 9 horas até ás 3 da tarde, as collectas, que foram repartidas, em sessão de 6 do presente mez, pelos individuos que constituem os gremios dos marceneiros com estabelecimento, dos correeiros e dos ferradores.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 7 de Setembro de 1867.

O Vice-Presidente,

Custodio d'Oliveira Nazareth.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Serviço estraordinario para

TANCOS

Preços reduzidos		
	1.ª classe. 5$000	IDA E VOLTA.
	2.ª classe. 2$800	
	3.ª classe. 2$000	

IDA

Pelo comboio que sahe de Gaya ás 6 h. da tarde de sabbado e chega a Tancos ás 8 h. e 59 m. da manhã de domingo.

VOLTA

Pelo comboio que parte de Tancos ás 6 h. e 30 m. da tarde de domingo, e chega a Gaya ás 9 h. e 50 m. da manhã de segunda feira.

Para as demais estações vejam-se os cartazes n'ellas affixados, e nos logares do costume.

Não se concedem meios bilhetes, nem se aceitam bagagens para transporte gratuito.

Lisboa 15 d'Agosto de 1867.

O Director,

E. Goudchaux.

SEMINARIO DE COIMBRA

11 EM VIRTUDE DAS DETERMINAÇÕES do sr. Vigario Geral e Governador do Bispado, se faz publico, que o Seminario desta diocese de Coimbra, se abre no proximo anno lectivo de 1867 a 1868 com as seguintes cadeiras:

Na instrucção secundaria

1.ª—*Instrucção primaria* — professor, o prior de Figueiró dos Vinhos, José Francisco Pinto, antigo professor de latim.

2.ª—*Portuguez* (1.º e 2.º anno)—professor, Gaspar Alves de Frias Ribeiro, vice-reitor do Seminario, e professor do lyceu.

3.ª—*Portuguez* (3.º anno) — professor o mesmo.

4.ª—*Francez* — professor, Dr. Francisco Antonio Diniz, professor do lyceu, e commissario dos estudos no districto de Coimbra.

5.ª—*Latim*—professor, Antonio José da Silva, professor de rhetorica.

6.ª—*Latinidade*—professor, Manoel Simões Dias Cardoso, professor do lyceu.

7.ª—*Logica* — professor, Joaquim Alves de Sousa, professor do lyceu.

8.ª—*Rhetorica* — professor, Antonio José da Silva.

9.ª—*Historia e geographia*—professor, Dr. João Antonio de Sousa Doria, decano e professor do lyceu.

10.ª—*Arithmetica e geometria plana* — professor, Dr. José Joaquim Manso Preto, professor do lyceu.

11.ª—*Mathematica elementar*—professor, Dr. Luiz da Costa e Almeida, lente de Mathematica.

12.ª—*Introducção* — professor, Dr. Manoel Paulino de Oliveira, lente de Philosophia.

13.ª—*Desenho* (1.º, 2.º e 3.º anno)—professor....

Na instrucção superior

Alem das 8 cadeiras que constituem o plano de estudos ecclesiasticos estabelecido no Seminario, regidos por lentes muito distinctos da Faculdade de Theologia na Universidade, e das duas de canto, e de computo, ritos e cerimonias, haverá tambem no proximo anno, creada de novo, uma cadeira de leccionação para os clerigos deste bispado ou de fóra delle, que pretenderem habilitar-se para os exames de confessor, ou para os de concurso por provas publicas, para o provimento em egrejas parochiaes.

As matriculas principiam no 1.º dia do proximo Outubro e seguintes, e as aulas abrem-se, na instrucção secundaria no dia 7, e na superior no dia 14.

Admittem-se á matricula alumnos, tanto internos como externos, e quer se dediquem ou não á vida ecclesiastica.

Os externos por cada aula que frequentarem pagam 5$000 reis por anno, e por uma só vez; e os internos por todas as que frequentarem; por casa, mesa, tratamento na doença, medico e cirurgião, pagam—destinando-se á vida ecclesiastica e sendo desta diocese 8$000 reis mensaes— sendo de diocese estranha, ou não se destinando á vida ecclesiastica 11$000 reis.

Os leccionistas, quando são necessarios, tem sido pagos á custa da casa, e por conta da casa, tambem continuam abertas as aulas da instrucção secundaria, depois de posto o ponto até ao fim dos exames no lyceu.

Coimbra 3 de Setembro de 1867.

O vice-reitor do Seminario

Gaspar Alves de Frias Ribeiro.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TARIFA ESPECIAL N.º 7 B.

Mercadorias
Pequena velocidade

ENTRE LISBOA E PORTO (V. N. DE GAIA)
E vice-versa
Abatimento de preço

Submettido á approvação do governo de Sua Magestade, para vigorar:

Desde o dia 1 de Setembro de 1867

Bases.		
	1.ª Serie. 9$000 rs.	Por tonellada de 1:000 kilogrammas, inclusivé os direitos de carga e descarga.
	2.ª Serie. 7$500 rs.	
	3.ª Serie. 6$000 rs.	
	4.ª Serie. 5$000 rs.	

Esta tarifa só é applicavel ás expedições de um peso minimum de 200 kilogrammas, ou pagando como tal.

CLASSIFICAÇÃO

1.ª Serie

Algodão em fio. Bolachas em caixas ou em barris. Caoutchouc em obra. Cera em bruto ou em velas. Chocolate. Coiros de polimento. Conservas alimenticias. Cristaes finos. Encerados. Especiaria. Folha de Flandres em obra. Garrafas de vidro ordinario vazias. Machinas. Madeiras exoticas e de marceneria em bruto. Massas alimenticias. Mobilia. Palha em saccos ou em feixes. Palma em obra. Perfumarias. Plantas vivas. Productos chimicos finos não designados. Quinquilheria. Rolhas de cortiça. Tecidos de lã. Tintas finas a oleo.

2.ª Serie

Agua raz. Aguardente de todas as classes. Apparelhos para gaz. Azeite de todas as classes. Azeitonas. Balanças. Banha de porco. Barba de balea. Cachaça. Cebo em velas. Cobre em obra de caldeireiro. Coiros e pelles curtidos. Colla. Graixa. Grude. Louça ordinaria. Lupulo. Manteiga em barris. Mel. Papel de escrever e imprimir. Queijos seccos. Sedas de porco. Sola. Stearina em bruto ou velas. Sumagre. Tabaco fabricado. Tecidos d'algodão e linho. Tintas ordinarias a oleo em barris. Typos de impressão. Vidro em obra.

3.ª Serie

Aguas mineraes. Almagre. Alvaiade em barris. Amendoas. Arame de todas as classes. Archotes. Arcos de madeira. Arroz. Assucar. Bacalhau. Batatas. Breu. Brim para velame. Bronze em fundições ordinarias. Cabos de linho, de cairo e piassaba. Cacau. Café. Calafeto. Caparosa. Carne secca fumada ou salgada. Castanhas. Cebo em pão. Cerveja. Chacina. Choloreto de cal. Chumbo de caça. Coiros verdes e seccos, não curtidos. Cremor tartaro. Enxofre. Esparto. Estopa. Farinha de todas as classes. Ferragens ordinarias em caixas. Ferramentas ordinarias. Ferro em obra de caldeireiro. Ferro forjado em obra ordinaria. Ferro fundido em obra ordinaria. Figos e fructas passadas. Fructas seccas. Galha. Gommas. Grosserias. Instrumentos agricolas. Legumes seccos. Linho em rama. Lona para velame. Louça de barro. Melaço. Moveis de ferro, desarmados. Ocre. Papel de embrulhar. Papelão. Parafuzos. Pedras de amolar. Pelles ordinarias não curtidas. Peixe secco e salgado. Piassaba. Poleame. Potassa. Raspas para colla. Resina. Sabão. Sarro de vinho. Serradura em saccos. Soda. Tabaco em bruto. Tamancos. Vidraça em caixas. Vime. Vinagre. Vinho.

4.ª Serie

Aparas de papel. Ardozias. Correntes de ferro, Metaes de todas as classes em bruto, (excepto ouro, prata, platina e bronze) em lingotes, barras e chapas. Tubos de barro, de chumbo, de zinco e ferro fundido. Vidro quebrado.

OBSERVAÇÕES

1.ª Passando de 200 kilogrammas, a percepção effectuar-se-ha por fracções indivisiveis de dez kilogrammas.

2.ª Estes transportes ficarão sujeitos ás condições estipuladas nas observações da tarifa geral, em tudo que não sejam contrarias ás prescripções da presente.

Lisboa 15 de Agosto de 1867.

O Director,

E. Goudchaux.

Casa para alugar

13 ARRENDA-SE por um ou mais annos, a contar do 1.º de Outubro proximo, uma casa com muitas accommodações, aos arcos do Jardim Botanico, n.º 64, onde actualmente reside o Dr. Henrique do Couto de Almeida.

Quem a pretender póde dirigir-se pessoalmente, ou por escripto, a seu dono o Dr. José Maria de Abreu, na quinta do Cidral; ou a seu procurador, João das Neves Carvalho, rua das Fangas, n.º 69.

MUSICAS MODERNAS

14 GRANDE VARIEDADE á venda na rua das Covas, n.º 13. Distribue-se gratis um cathalogo.

LIVROS DE MISSA
Objectos Religiosos

15 BOM SORTIMENTO. Rua das Covas, n.º 13.

16 ANTONIO MARIA DE SA' e sua mulher, retiram-se para a Figueira, onde prestam os seus serviços aos seus freguezes.

Os mesmos receberam um grande e variado sortimento de casacos para senhoras.

Numero 2100 — Terça feira 10 de Setembro de 1867

ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 9 DE SETEMBRO

Bem o tinhamos dicto. Razões para os concelhos de Aveiro, Agueda, e Ilhavo, passarem para o districto do Porto, não ha absolutamente nenhumas. Os jornaes da capital do districto supprimido appellavam para umas certas relações commerciaes com a primeira praça do paiz; e essas relações não são especiaes d'Aveiro, estendem-se a todas as cidades e povoações de alguma importancia: devendo, portanto, pelos principios de tal dialectica, annexar-se ao Porto o paiz inteiro.

Agora vemos publicado o parecer da commissão da Junta Geral d'Aveiro, á cerca do mesmo assumpto; e a doutrina nelle exposta mais nós convence da justiça, com que procedeu a Junta Geral de Coimbra, tomando por limite-norte deste districto a margem esquerda do rio Vouga.

Os argumentos da commissão reduzem-se ás relações commerciaes, que dizem ter Aveiro, Ilhavo e Agueda com o Porto; e ás relações militares e judiciarias! Quer dizer; as relações commerciaes que esses concelhos tem com o Porto, tem-nas egualmente Coimbra, e as outras terras do paiz; e por isso por tal logica devia tambem Coimbra annexar-se ao Porto. E quanto ás relações militares e judiciarias, serve o argumento egualmente, para todos os povos que fazem parte da circumscripção judiciaria da relação do norte, e da divisão militar da segunda cidade do reino. Prova de mais o argumento, como já por vezes temos dicto; e por isso nada prova.

Mas querem saber a força toda do argumento da commissão da Junta d'Aveiro? Coimbra devia annexar-se ao Porto, por causa das relações commerciaes e judiciaes; e a Vizeu por causa das relações militares! Aveiro, Agueda e Ilhavo, deviam annexar-se ao Porto, por causa das relações militares e judiciaes, e a Vizeu, por causa das relações commerciaes; porque é com Vizeu que tem aquelles povos as maiores relações do commercio de sal e peixe.

Confessa a commissão, que é mais perto d'aquelles concelhos para Coimbra, que para o Porto; mas esquecendo-se de que nem todos os povos podem com as despezas da via ferrea, accrescenta, que depois de se entrar nos wagons não é sensivel a differença de tempo; esquecendo-se ainda, que é bastante a differença no preço do transporte.

Outro argumento da commissão, é ter de se estender o novo districto de Coimbra até Leiria. Mas este argumento nada colhe, porque não foi a ambição, que levou a Junta Geral de Coimbra a pedir a annexação de Aveiro e de Leiria; foi a topographia, a egualdade na população, com que devem ficar os differentes districtos, e as mais condições exaradas na lei de 26 de Junho, e instrucções de 11 de Julho. Ora todas estas condições davam infallivelmente a linha do Vouga para limite-norte do novo districto de Coimbra; e como consequencia, a annexação da cidade e concelho de Aveiro, e dos de Ilhavo e Agueda.

Finalmente accrescenta a commissão, que é unanime a vontade dos povos n'aquellas tres circumscripções, de pertencerem antes ao districto do Porto, que ao nosso. Permitta-nos aquella illustre corporação, que ponhamos em duvida tal unanimidade; porque sabemos de muitos cavalheiros respeitabilissimos pelo seu caracter e saber, que não estão de accordo com similhante resolução da Junta Geral de Aveiro; e isto porque entendem da mesma maneira que nós, o espirito e a letra da reforma administrativa, e estão ainda convencidos como nós, que nenhumas razões plausiveis existem, para que Aveiro, Ilhavo, Vagos, e Agueda, passem a fazer parte do districto do Porto.

Mas quando fosse unanime o sentimento d'aquelles povos, não era menos unanime o que tinham de conservar a autonomia do districto; e em presença da utilidade geral não poude satisfazer-se aos seus desejos. E agora, não deve ainda sacrificar-se a caprichos, mais ou menos bem entendidos, a divisão territorial, deixando-a imperfeita e excepcional, só porque alguns influentes imaginaram, que ia melhor áquellas povoações pertencendo á segunda cidade do reino. O nobre e illustrado ministro do reino tem deveres mais elevados a cumprir, que a satisfação de vaidades, que no fim a experiencia, quando se tentasse, havia demonstrar, que só eram prejudiciaes aos povos, e á administração do paiz. As divisões territoriaes não se pódem fazer todos os dias; e é mister desprender n'ellas de todas as considerações, que não sejam o bem geral da nação.

A Junta Geral de Coimbra podia errar, porque é composta de homens; mas as suas resoluções tem um tal caracter de imparcialidade, que deve suppor-se nellas a verdade, em quanto pelo menos não vierem argumentos solidos mostrar que se enganou. Para a Junta de Coimbra, nem houve empenhos, nem pressões, nem influencias particulares ou partidarias, que a determinassem a obrar, antes de uma fórma que d'outra. Teve a força de estabelecer principios, e tirar as consequencias, desagradassem ellas a quem desagradassem. Supprimiu concelhos, representados n'aquella corporação, por individuos regeneradores e historicos. Po-

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXXX

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XXI

1653 a 1672—Thomé Carvalho

E' este o impressor de quem diz o erudito academico Antonio Ribeiro dos Santos o seguinte:

«Thomé Carvalho, consta-nos que fora impressor em Coimbra por 1560; não nos recordamos porem de ter visto edições suas.»

O engano em quanto á epocha não é menos de um seculo. E apesar de Antonio Ribeiro dos Santos dizer que se não recordava de ter visto edições de Thomé Carvalho; damos nós hoje noticia das seguintes, em numero de 20, que quasi todas examinámos, existindo muitas dellas na propria bibliotheca da Universidade, de que Ribeiro dos Santos foi por algum tempo bibliothecario.

1653 — (Primeira edição)—*Oração gratulatoria pela saude milagrosa, que Deus foi servido conceder a el rei nosso senhor D João IV, recitada na Sé de Coimbra. Por Fr. Francisco de Escobar.* Coimbra, na officina de Thomé Carvalho 1653. 4.º.

1653—*Sermão nas honras do Serenissimo Principe de Portugal Dom Theodozio. Que fez o Reverendo Cabido da Santa Sé no Porto em 28 de Junho de 1653. Pregouo, o Doutor Jeronimo Ribeyro de Carualho, Conego Doutoral na mesma Sé, Lente da sagrada Theologia na Vniversidade de Coimbra.* Em Coimbra na officina de Thomé Carualho Impressor da Vniuersidade Anno de M.DC.LIII. A custa de Antonio Gomes de Moura mercador de livros, morador na cidade do Porto.

Vimos um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1654—*Estatutos da Vniversidade de Coimbra. Confirmados por el Rey nosso Snõr Dom IOÃO o 4.º em o anno de 1653. Impressos por mandado e ordẽ de* MANOEL DE SALDANHA *do Conselho de sua Magestade Reitor da mesma Vniuersidade e Bispo eleito de Viseo.* Em Coimbra. Na officina de Thomé Carualho Impressor da Vniuersidade. Anno 1654.

E' em folio, e tem frontespicio gravado a buril, com uma elegante portada, e outra estampa que representa a *Sapiencia*, antiga insignia da Universidade, na forma dos ditos estatutos, livro 2.º, titulo 26, § 14.

A estampa da *Sapiencia*, que se vê nos mencionados estatutos da Universidade, foi gravada pela celebre pintora Josefa de Ayalla, mais conhecida por Josefa de Obidos. Na base da estampa está gravado o seguinte:—*Josepha d. Ayalla. Obidos* 1653.—E' de crer, que por ella fosse tambem gravada a portada que se acha logo no principio dos estatutos.

Segue-se no fim a *Reformação* de 1612, o *Reportorio*, e o *Regimento dos Medicos e Boticarios christãos velhos.*

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade, e outro na secretaria do mesmo estabelecimento. Tambem possuem exemplares destes estatutos os srs. Conselheiro José Maria de Abreu, Dr. Francisco da Fonseca Correa Torres, João Correa Ayres de Campos, e Adelino Antonio das Neves e Mello.

E' provavel que mais algum exemplar haja nesta cidade; e mais haveria, se o marquez de Pombal, por provisão de 12 de Outubro de 1772, não mandasse recolher pelo secretario da Universidade, todos os exemplares dos referidos estatutos, que existissem nas livrarias dos collegios seculares e regulares, incorporados na mesma Universidade; e se egualmente não ordenasse por edital de 17 do mesmo mez e anno, que todas e quaesquer pessoas da Universidade e seu districto, que tivessem em seu poder algum exemplar impresso ou manuscripto dos mencionados e abolidos estatutos, os apresentassem dentro do prazo de 3 dias nos paços reaes da Universidade, na secretaria da visita, debaixo da pena de perdimento de logares, officios e empregos, e de perpetua inhabilidade para o exercicio de outros; e de prisão por tempo de 6 mezes, aos que não tivessem as sobreditas qualidades.

Apesar disso, a carta regia de 5 de Novembro de 1779, mandou que provisoriamente se observassem na *parte economica* os ditos estatutos, em quanto se não decretavam os estatutos que nesta parte faltavam, por se occuparem os de 1772 sómente do regimen literario da Universidade.

Como acima fallámos de Josefa de Ayalla, ou Josefa de Obidos, vem a proposito transcrever para aqui o que a respeito desta distincta pintora diz Cyrillo Volkmar Machado, na *Collecção de memorias relativas ás vidas dos pintores, e esculptores, architectos, e gravadores portuguezes, e dos estrangeiros que estiveram em Portugal.*

JOSEFA DE OBIDOS

E' muito grande a variedade de opiniões que seguem os historiadores a respeito da celebre pintora Josefa d'Ayalla, (que este era o seu verdadeiro nome.) Felix da Costa diz ser filha do Sevilhano, famoso em paizagens, principalmente nos pertos; e falla delle como de pessoa que todos conheciam. O Malhão, no livro que escreveu da sua vida, tambem a celebra como filha de Obidos, e filha, que fazia muita honra á sua patria. Alguns querem que nascesse em Sevilha, e fosse filha de Balthazar Gomes Figueira; outros a fazem discipula do dito Balthazar Figueira, ou de Figueiredo, de quem já vimos bons paineis de objectos inanimados com a sua firma: encostamo-nos ao parecer de que era Portugueza filha de Hespanhoes.

As obras que existem della são de dous generos, 1.º de paineis historicos; 2.º de objectos naturaes, e artificiaes, como fructos, doces, aves, etc. Muitos deste genero, reputados por seus, não são bons; estimam-se po-

dia contemporisar com todos, e fazer obra por unanimidade; preferiu porem a lucta promovida pelos interesses que feriu, a fazer obra rachitica de compadres, sophismando a lei, e oppondo-se ao pensamento do illustrado ministro do reino.

Publicamos em seguida o resumo dos mappas da circumscripção dos concelhos e parochias civis, que fazem parte do futuro districto de Coimbra; devendo entender-se que a primeira freguezia que se menciona, é a séde da parochia civil.

Concelho de Aveiro.—Fogos 8:599—Parochia civil:—Vera Cruz, Nossa Senhora da Gloria, Esgueira, e Cacia— Total 2:688 fogos.—Ilhavo, e Aradas,2:483—Vagos,e Sosa, 1:831.—Oliveirinha, Eixo, Eirol, e Requeixo, 1:597.

Agueda.—6:299—Aguada de Cima,Aguada de Baixo, Agadão, e Belazaima, 773.— Agueda, Segadães,Travassô, e Trofa, 1:388. —Recardães, Barrô, Espinhel, e Ois da Ribeira, 797.—Prestimo, Macieira, Castanheira, e Talhadas 602.—Oiã, Nariz, Fermentellos, e Palhaça, 1:561.—Massinhata, Paradella, Lamas, e Vallongo, 1:178.

Figueira.—9:061—Alhadas, Brenha, e Ferreira, 1:479.— Figueira, Buarcos, Tavarede, e Villa Verde, 2:162.—Lavos, 1:336. —Paião, 1:134.—Quiaios, 1:066.—Maiorca, 723.—Alcaçova de Monte Mór, S. Martinho de Monte Mór, Liceia, Seixo de Gatões, e Gatões,1:161.

Cantanhede.—9:861—Ançã, Outil,e Portunhos, 793—Mira, e Covão do Lobo,2:058. —Febres, e Covões, 1:615.— Cantanhede, Ourentã, e Porcariça, 1:153.—Cadima, Arazede, e Tocha, 2:425.—Murtede, Bolho,Cordinhã, Casal Comba, Ventosa do Bairro, e Sepins, 1:517.

Mealhada.—8:326.—Mogofores, Ancas, Ois do Bairro, e S.Lourenço, 652.— Arcos, Monsarros, e Moita,1:048.—Oliveira do Bairro, e Sangalhos,1:239.—Tamengos,e Villarinho do Bairro, 822.—Mamarrosa, e Troviscal, 897.—Vacariça, e Luso, 781.—Avelans de Caminho,e Avelans de Cima, 517.—Marmeleira, Almaça, Cercosa, Cortegaça, Valle de Remigio, e Carvalho, 950.—Espinho,Pala, e Trezoi, 808.—Mortagua, e Sobral, 612.

Coimbra.—13:999.—Penacova, Figueira de Lorvão, e Lorvão, 1:686.—Souzellas, Sazes, Pampilhosa, e Botão, 845.—Antuzede, Barcouço, Vil de Mattos, Trouxemil, Cioga, e S. Silvestre, 1:341.—Tentugal,Carapinheira, Means, Lamarosa, e S. Martinho de Arvore, 1:886.—Eiras, S. Paulo, e Brasfemes, 632. —Sé Nova,Sé Velha, e Santo Antonio,2:258. —Santa Cruz, S. Bartholomeu, e Santa Clara, 1:838.—Taveiro, Arzilla, Ameal, e Pereira, 959.—S. Martinho do Bispo, Antanhol, e Ribeira de Frades, 1:186.—Almalaguez, Assafarge, Castello Viegas, e Ceira, 1:368. —

Cea.—6:373.—Cea, S. Thiago, S. Martinho, e Sabugueiro,1:012.—Pinhanços, Santa Marinha, Santa Comba, e Lages, 854.—Paranhos, Touraes, e Girabolhos, 1:124.—S. Romão, Loriga, e Valezim, 987.—Sandomil, Torrozelo, Villa Cova á Coelheira, e Alvoco da Serra, 871.—S. Gião, Vide, Sazes da Beira, Teixeira, e Cabeça, 959.— Sameiro, Carragozella, Santa Eulalia, e Varzea, 566.

Oliveira do Hospital.—7:566.—Oliveira do Hospital, Santa Ovaia, Penalva d'Alva, Bobadella, Lagos da Beira, Lagiosa, Sampaio, Folhadosa, e Nogueira do Cravo, 1:881.— Lagares, Travanca de Lagos, Meruge, e Travancinha, 1:108.— Avô, Pomares,Villa Pouca, e Lourosa, 1:062.—Covas, Candosa, e Oliveirinha, 862.—Midões, e Povoa de Midões, 741.—Aldea das Dez, Piodão, S. Sebastião da Feira, e Alvoco das Varzeas,648. —Ervedal,e Seixo do Ervedal, 1:264.

Arganil.—6:905.—Farinha Podre, Oliveira do Cunhedo, Travanca, e Sampaio,931. —Taboa, e Oliveira do Fazemão,753.—Sinde, Azere, Covello,Espariz, e Carapinha,897. —Arganil, Folques, Sarzedo, Teixeira, e Secarias, 1:305.—S. Martinho da Cortiça,Pombeiro,Paradella,e Friumes,1:186.—Coja,Mourouho, Pinheiro de Coja, e Meda de Mouros, 993.—Villa Cova de Sub Avô,Ancoriz, Bemfeita, e Cerdeira, 810.

Goes.—4:939—Goes, Colmeal, e Cadafaz, 1:216.—Fajão, Vidual, Cepos, Colmeal, e Unhaes o Velho, 732.—Alvares, Fojo,e Podentes,1:083.—Varzea, S. Miguel de Poiares, e Lavegadas, 856.—Pampilhosa, Cambas, Machio, Cabril, Dornellas, e Janeiro de Baixo, 1:322.

Louzã.—6:034.— Louzã, e Villarinho, 1:993.—Foz de Arouce,Casal de Ermio, Serpins, Rio de Vide, e Semide,1:783.—Miranda do Corvo, e Lamas, 1:562.— Santo André de Poiares, e Arrifana, 1:316.

Condeixa.—3:301—Villa Secca, Bendafé, Podentes, e Zambujal, 852.—Condeixa a Nova, Condeixa a Velha, Ega, Belide, e Furadouro, 1:527. — Sernache, Anobra, e Sebal, 1:122.

Soure.—6:142—Redinha, Degracias,Pombalinho, e Tapeus, 1:141.—Soure, Gesteira, e Brunhoz, 1:317.—Villa Nova d'Anços, Figueiró do Campo, Granja, Alfarellos, e Santo Varão, 1:330.—Verride, Villa Nova da Barca, Revelles, Vinha da Rainha, e Samuel, 1:824.

Pombal.—5:995—Abiul, e Villa Cã, 855. —Pombal, Pelariga, e Almagreira, 1:662.— Vermoil, S. Simão de Litem, e S. Thiago de Litem, 1:367.—Louriçal, e Matta Mourisca, 1:615.—Monte Redondo, 496.

Ancião.—6:286—Alvaiazere, Pouzaflores, Pelmá, e Freixianda, 1:549.—Ancião,Almoster, Lagarteira, Cumieira, e Chão do Couce, 1:824.—S. Thiago da Guarda, Alvorge, e Torre de Valle de Todos, 1:264.—Santa Eufemia de Penella, S. Miguel de Penella, Rabaçal, e Espinhal, 1:349.

Figueiró dos Vinhos — 6:489 — Castanheira, Coentral, e Campello, 1:326—Pedrogão Grande, Villa Facaia, e Graça, 1:314.— Figueiró dos Vinhos, Arega, Avelar, Maçãs de D. Maria, e Aguda, 2:267. — Dornes, Beco, Paio Mendes, e Aguas Bellas, 919.— Rego da Murta, Villa Nova de Puços, e Maçãs de Caminho, 663.

Thomar.—10:626—Villa Nova de Ourem, Espite, e Seiça, 1:311.—Ourem, e Fatima, 1:025.—Olival, 823. — Formigaes, Rio de Couros, Chãos, e Sabacheira, 699.—Areias, e Pias, 699. — Ferreira do Zezere, Egreja Nova do Sobral, e Alviobeira, 890. — Junceira, Olalhas, e Serra, 1:495. — Thomar, e Casaes, 1:559.—Paialvo, Bezelga, e Cemsoldos, 1:009.—Asseiceira, Beberriqueira,e Carreigueiros, 1:116.

Torres Novas.—8:018—Gollegã, 876.— Barquinha, Atalaia, Paio de Pelle, e Tancos, 925.—Minde, e Mira, 583.—Alcanena,Monsanto, e Bogalhos, 810.—S. Thiago de Torres Novas, Salvador, Santa Maria, S. Pedro, Lapas, Ribeira Branca, Zibreira, e Olaia, 2:635.—Brogueira, Alcorochel, e Parceiros, 572.—Chancellaria, Assentiz, Alqueidão da Serra, e Paço, 1:617.

Alcobaça.—7:954—S. Pedro de Porto de Moz, S. João, Alqueidão da Serra, Alcaria, Alvados, Serro Ventoso, e Juncal, 1:913.— Torquel, Mendiga, e Arrimal, 562. —Alpedriz, Pataias, Coz, e Maiorga, 1:093. — Pederneira, 760. — Prazeres de Aljubarrota, e S. Vicente, 575.—Alcobaça, Vimeiro, Vestiaria, Cella, Vallado, e Evora, 1:948.—S. Martinho, Famalicão, e Alfeizirão, 1:103.

Leiria.—9:180 — Batalha, Barreira, Reguengo, e Maceira, 1:838. —Marinha Grande, 716. — Leiria, Cortes, Parceiros, Azoia, Pousos, Marrazes, e Baroza, 2:187.—Vieira, Coimbrão, e Carnide, 1:349. — Arrabal, Caranguegeira, e Santa Catharina da Serra, 942.—Monte Real, e Souto da Carpalhosa, 932.—Milagres, Amor, Regueira de Pontes, e Colmeias, 1:216.

COMMUNICADO

Juizo critico imparcial sobre as consultas da maioria e minoria da Junta Geral d'este districto, a respeito da formação dos novos concelhos.

Vimos attentamente, e apreciamos com imparcialidade os trabalhos, tanto da maioria, como da minoria da junta geral d'este districto, sobre a organisação dos concelhos que devem constituil-o; e,sem pretendermos irrogar censura a qualquer dos dois grupos em que a junta se dividira, pois que respeitamos devidamente a rectidão e pureza de intenções de cada um de seus membros, não podemos comtudo, deixar de exprimir a convicção, em que estamos, de que nenhum dos pareceres é inteiramente acceitavel, sem offensa dos principios fundamentaes da lei de 26 de Junho de 1867, cujo alvo é (e nem póde deixar de ser) a boa e regular administração da justiça, e o interesse e commodidade dos povos.

Estava, ha muito, na mente de todos a urgente e imperiosa necessidade de reformar a divisão territorial do paiz, por modo que, sem ferir os convenientes principios de descentralisação e os direitos constitucionaes do povo, se augmentassem e engrandecessem as circumscripções territoriaes, nos seus differentes graus, para que nellas ficassem comprehendidos todos os elementos materiaes e pessoaes, indispensaveis á boa administração da justiça e ao progressivo melhoramento das cousas publicas. Para satisfazer a geral anciedade (cremos nós) foi elaborada e promulgada a lei de 26 de Junho de 1867, na qual se estabelece o minimo de 3 mil fogos para a organisação dos concelhos.

Tratando das circumscripções concelhias, conformemente a estes principios, entendeu a maioria da junta que devia interpretal-os no sentido do maximo engrandecimento dos municipios; receiosa, por ventura, de não abranger, em proporções mais acanhadas, todos os recursos necessarios para o bom regimen dos povos; e assim nos offerece o seu mappa exemplos de concelhos com 10, 9 e 8 mil fogos, sendo a media de 7:500 fogos em todo o districto, isto é, mais do dobro do minimo estabelecido na lei. Para conseguir este resultado, apparecem, mais de uma vez, supprimidos tres concelhos a eito; e isto, diga-se a verdade, não deixa de ser extraordinario. Todos sabem que a proposta primitiva do governo estabelecia para cada novo concelho o minimo de 5:000 fogos; e nem isto deve admirar, porque os governos deste paiz, curando mais da capital e das grandes terras, do que das povoações ruraes em que o mesmo paiz abunda, deixam muitas vezes de adaptar as leis ás condições especiaes d'estas povoações, tornando-as, assim, vexatorias, e até em parte inexequiveis; mas tambem se não ignora que, em presença da grande opposição feita pela maioria da camara e da imprensa a similhante base, força foi ao governo reduzil-a a 3:000 fogos. Ora, se o paiz, pelos seus orgãos ordinarios — o parlamento e a imprensa —condemnou o principio de 5:000 fogos,por entender que uma tão grande área territorial é incompativel com o interesse e commodidade dos povos, e com o prompto e regular desempenho do serviço publico, é obvio que a media de 7:500 fogos não está no caso de ser aceite e agradecida.

A minoria da junta, parece-nos, que peccou pelo extremo opposto. Alguns dos concelhos, cuja conservação propõe, não reunem por certo todos os elementos necessarios ao conveniente regimen municipal e ao progressivo melhoramento dos negocios publicos. A minoria estabeleceu o principio fundamental da conservação dos concelhos até aqui existentes, *quando o seu numero de fogos fosse superior a 3:000, e tivessem mostrado condições de boa sustentação administrativa e municipal*; assim como tambem opinou pela conservação e augmento daquelles que, supposto inferiores a 3:000 fogos, devam ser preferidos *pela sua posição topographica, riqueza e pessoal*.

São incontestavelmente justos e attendiveis os principios adoptados pela minoria da junta, porque nem ha motivo plausivel para supprimir um concelho superior a 3:000 fogos, *que tenha mostrado condições de boa sustentação administrativa e municipal*, nem para deixar de conservar e engrandecer aquelle, que, embora seja actualmente inferior a 3:000 fogos, *tenha uma boa posição topographica, riqueza e pessoal*. Mas, sendo estes principios salutares e beneficos, é pena que os não vejamos fielmente traduzidos em factos. Mais de um concelho conserva a minoria da junta, que *nem pela sua posição topographica, nem pela sua riqueza, nem pelo seu pessoal*, se torna recommendavel. Ha mesmo algum que, apesar de ter actualmente mais de 3:000 fogos, não tem, nem póde ter os primeiros e indispensaveis elementos de governo municipal; e, pelo que respeita á aggregação dos povos para a formação dos concelhos, nem sempre respeitou a minoria da junta as condições indicadas nos differentes numeros do artigo 8.° da lei que regula este importante trabalho.

Uma flagrante injustiça (é justo confessal-o) se propõe a minoria remediar com relação ao concelho de Poiares, cuja suppressão é infundadamente consultada pela maioria. Afoutamente avançamos a proposição de que afóra Coimbra, não ha em todo o districto tres concelhos, que se avantagem ao de Poiares, convenientemente organisado. A natureza dispensou os homens de lhe traçar os limites; devem de ser estes os tres rios Mondego, Alva e Ceira, que abrangem área e população para razoavelmente constituir um concelho. Os povos que assentam sobre este tracto de terreno acham-se,na maior parte, quasi agglomerados, e têem entre si, á similhança de uma familia, estreitas relações tradicionaes, d'agricultura, de commercio, de industria e até de sangue.

Na sua capital, que occupa o centro deste continente, ha um mercado semanal a que regularmente concorrem todos os povos d'aquem e de alem dos rios, até grande distancia, o que o torna notavel e conhecido em todo o paiz; e, para convencer da excellencia da sua posição topographica, e da tendencia que naturalmente têem para elle os povos vizinhos, bastará recordar a genealogia do seu mercado. Não houve providencia alguma official para o crear e fomentar. Conta-se, e corre sem contestação, que uma cesta de tremoços e um pouco de vinho, foram em tempo immemorial, o fecundo germen do mercado que devia mais tarde, e por força espontanea dos factos particulares, tornar-se merecidamente celebre.

Ficou, desde a sua fundação em 1837, composto de menos de 1:900 fogos, porque a injustiça dos homens cortou a sua unidade natural; e a ultima reforma de 1855, longe de attenuar o vicio de origem, veiu aggraval-o, mutilando ainda mais um todo, naturalmente homogeneo e perfeito,e que todas as razões de conveniencia social mandam respeitar!

Pois nem este golpe,sacrilego e cruelmente barbaro, poude sensivelmente enfraquecer o pequeno, mas robusto, concelho de Poiares. A vida prospera e feliz destes 1:583 fogos é com razão invejada por outros concelhos compostos de 3 ou 4 mil.

Inquestionavelmente, em situação e recursos materiaes, manifestados pelos grandes melhoramentos ultimamente emprehendidos (se bem que algum não esteja em justa proporção com a sua cathegoria e faculdades) nenhum outro poderá proporcionalmente equiparar-se-lhe.

E' pena que as paixões, mais pessoaes do que politicas, ultimamente ateadas entre os seus filhos, tenham feito desvairar a muitos,e occasionado injustiças, escandalos e até torpezas na administração da justiça; inconvenientes, porem, são estes, cuja duração não poderá ser longa, e nunca bastarão a justificar uma providencia por sua natureza violenta e duradoura, que fere os interesses de milhares de pessoas. Um concelho que reune tão vantajosas condições, e cuja prosperidade, publica e particular, cresce a olhos vistos, como em nenhum outro, torna-se por si só assás recommendavel, para que o conservem e engrandeçam á custa de vizinhos que, supposto maiores por mercê especial de certos homens, lhe ficam muito inferiores em merecimento.

Bem haja, pois, a minoria da junta em votar pela conservação e augmento do concelho de Poiares; e nesta parte, temos fé, que prevalecerá perante o governo a opinião da maioria, com a pequena alteração que vamos indicar e sustentar.

Constára muito antes dos trabalhos da junta, que por parte de Poiares e Penacova se tinha accordado nos meios da sustentação dos dois concelhos, prestando-se os cavalheiros de Penacova a restituir a Poiares a freguezia de Friumes,arrebatada d'este concelho em 1855. Não era isto mais, do que a reparação de uma injustiça atroz, que consideração nenhuma,absolutamente nenhuma, podia disfarçar. Os habitantes de Friumes almejam, e subscrevem até com importantes quantias, para serem restituidos a este concelho; e nem pode deixar de ser assim, porque, alem de não ficarem mais longe d'aqui, do que de Penacova, para onde têem de passar o Mondego em barco, o que nem sempre é possivel, concorrem semanalmente ao mercado de Poiares, e vem aqui prover-se dos objectos de primeira necessidade.

Attendendo, pois, a estas ponderosas circumstancias, e ao compromisso que constara ter havido entre algumas pessoas dos dois concelhos,é de surprehender que no plano divisorio da minoria da junta se não incorpore a freguezia de Friumes no concelho de Poiares a que naturalmente pertence, para a deixar no de Penacova, d'onde a afastam todas as indicações do territorio, e todas as conveniencias sociaes!E esta surpreza sobe de ponto considerando-se que no mesmo plano da minoria se aggregam a Poiares freguezias muito e muito mais distantes,e com o intermedio de rios, facto contrario á unidade natural, recommendada na lei!

Ouvimos a pessoas da maior auctoridade e credito, que na junta se fizera, por parte de alguem, questão *collectiva e solidaria* dos tres concelhos Taboa, Penacova e Poiares, ou pelo menos dos dois ultimos; e que esta *tenaz inseparabilidade* fôra causa de se votar a morte de Poiares, que só por si, poderia escapar. Se assim foi, nem achamos razão a quem apresentou e sustentou a questão em similhantes termos, nem á maioria da junta que a aceitou assim, para, d'envolta com *o mau*, rejeitar o que *é bom*.

Ao governo, se está inspirado, como devemos suppor, dos principios da razão e da justiça, cumpre precaver-se contra maus conselheiros; e desprender-se de influencias nefastas, para que não seja amaldiçoada a sua obra.

A divisão do territorio não pode fazer-se todos os annos.

3 de Setembro de 1867.

L.

NOTICIARIO

Monte Pio da Universidade.— O Monte Pio da imprensa da Universidade, principiou em 8 de Setembro de 1849, constituindo-se com 16 socios;e apesar de não poder deixar de ser limitado o seu numero,conta hoje 54 socios. E' o Monte Pio mais antigo que ha em Coimbra.

O saldo que tinha passado para a ultima direcção foi de 1:079$205 rs.; cobrou-se durante a sua gerencia, que findou em 8 do corrente, 278$550 rs. Passou á nova direcção um saldo de 1:159$995.

A direcção era composta dos srs. Adrião Marques, presidente; Manoel Ilydio dos Santos, *secretario*; João Corrêa dos Santos, thesoureiro; e José Antonio da Cruz e João de Deus, vogaes.

Este Monte Pio não tinha até agora estatutos approvados. A diligencias, porem, do digno administrador da imprensa da Universidade o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, acabam de obter a regia approvação, por decreto de 4 do corrente.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Augusto Martins Ramos, filho de Antonio Martins e de Maria do Espirito Santo, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecido no dia 31 de Agosto.

Um recemnascido, filho de Antonio Augusto de Sá e de Maria José Silva, natural de Coimbra, de dia e meio, fallecido no dia 2 de Setembro.

Bernardo Lopes de Aguiar, filho de Bernardo de Aguiar e de Maria Joanna Chapelleira, natural de Coimbra, de 54 annos, fallecido no dia 5.

Na valla geral enterraram-se do hospital 7, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1:902.

Erratas.—Pag. 1.ª,col. 1.ª, linh. 11, aonde se lê= do nosso districto=leia-se=do novo districto.

Pag. 1.ª, col. 1.ª, linh. 15, aonde se lê= ultimo=leia-se=ultimos.

Pag. 1.ª, col. 4.ª, linh. 35,aonde se lê= 3:187=leia-se=5:187.

Pag. 2.ª, col. 1.ª, linh. 37,aonde se lê= Mas nenhumas razões etc.=leia-se=Mas se nenhumas razões etc.

---

rêm os cordeirinhos, que se acham em quasi todas as collecções de Lisboa.

Em quanto aos seus paineis de figuras, temos ouvido celebrar os da egreja de Valbemfeito dos Padres Jeronymos, e os que estavam na Misericordia d'Obidos sobre o arco da capella mór, e na freguezia de S. João. Aqui temos visto alguns, e muito bons: um dos quaes representando os Desposorios de Santa Catharina, era pintado n'uma chapa de cobre de 2 palmos de alto, e pertencia á familia de Gonçalo José da Silveira Preto, passou depois ás mãos de Francisco Cypriano, contratador de paineis, que em 1810 o vendeu a hum Inglez por 8 moedas; tinha a sua firma, e era de 1647. Outro era de uma Coroação de Nossa Senhora, tambem em cobre, pintada com extrema delicadeza, e em certos adornos com a paciencia dos Gothicos, tambem tem o seu nome, e a era 1657, e pertence ao conego de Evora Miguel Remigio.

Retratava bem, e fez o retrato da princeza D. Isabel, que foi enviado a Victor Amadêo. Morreu em 22 de Julho de 1684. Os seus quadros de historia sustentavam-se ao pé dos boas d'aquelle tempo.

1655—*Commentarii in libros Q. Horatii Flacci. Primo iexta verborem ordinem uberioribus deinde notis illustrati. Continens quatuor libros carminum, & librum Epodon. Scribebat Doctor Gaspar Pinto Correa Garajalensis, Theologiæ professor, in Conimbricensi Academia Rhetoricæ magister; in Bracharensi schola Philosophiæ præceptor, Sanctæ Inquisitionis Commissarius, & in Ecclesia Collegiata Barcellorum canonicus pœnitentiarius.* Em Coimbra. Na officina de Thomé Carualho Impressor da Vniuersidade Anno 1655. 4.° de 472 pag.

Segue-se depois:—*Q. Horatii Flacci sermonum sive satyrarum.* 4.° de 115 paginas.

Continua em seguida:—*Q. Horatii Flacci epistolarem.* 4.° de 114 paginas.

Tem mais:—*Q. Horatii Flacci. De arte poetica.* 4.° de 24 paginas não numeradas.

E termina com o — *Indice copioso de todas as fabolas, e cousas notaueis, que se contem nas odes, Epodon, Satiras, Epistolas, & arte Poetica de Horatio.* 4.°, principiando em paginas 239, e terminando em paginas 254, numeradas as folhas só na frente.

Este livro, apesar de ter o titulo em latim, consta da traducção literal em portuguez, das obras de Quinto Horacio Flaco, intercalado o latim no portuguez.

Vimos um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1656—*Commentarii in P. Virgilium Maronem, in sex priores Æneidos libros. Scribebat doctor Gaspar Pinto Correa Garajalensis, Theologia professor, in Conimbricensi Academia Rhetoricae magister, in Bracharensi schola Philosophiae praeceptor, Sanctae Inquisitionis Commissarius, & in Ecclesia Collegiata Barcellorum canonicus poenitentiarius. Conimbricae. Ex Officina Thomae Carualho, Vniuersitatis Typographi Anno 1656.* 8.° de 335 paginas. Na ultima tem o seguinte: — Em Coimbra, por Thomé Carualho, Impressor desta Vniuersidade. Anno de 1656.

Da mesma forma que o livro anterior, apesar do titulo ser em latim, consta da traducção literal em portuguez dos seis primeiros livros da *Eneida*, intercalado o latim no portuguez.

Possue um exemplar o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello.

1656 — *El Dicreto de Lorenço Gracian, que publica D. Vicencio Iuan de Lastanosa.* Em Coimbra. Na Officina de Thome Carvalho, Impressor da Vniversidade. Anno 1656. 16.°, de 427 paginas.

No verso da ultima pagina vem a seguinte subscripção, em que ha de notavel a data da impressão ser differente da mencionada no frontespicio: — *Em Coimbra. Por Thomé Carualho, Impressor da Vniuersidade. Anno* 1647.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1657—*Oraçam funebre nas exequias reais da Magestade delRey Dom Ioão o Quarto nosso senhor Celebradas Com muita grãdesa na insigne Collegiada de Ourem. Dita pello Doutor Frei Ioam Correa Peixoto, professo do habito de nossa Senhor Iesu Christo Prothonotario Apostolico, natural da Villa de Alpalhão, &. Offerecida ao illustrissimo e benignissimo Senhor Vasco da Sylueira & Menezes, Dom Prior da mesma Collegiada. Em Dezembro de* 1656. Em Coimbra. Por Thome Carualho Impressor da Vniuersidade Anno de 1657. *L.*°.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1658 — *Sermão que pregou o R. P. Antonio Vieira, da Companhia de Jesus, na Capella Real o primeiro dia de Janeiro do anno de* 1642. Em Coimbra. Na officina de Thomé Carvalho Impressor da Universidade. Anno 1658. 4.° de 29 paginas.

Possue em Portalegre um exemplar o sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.

1658—*Sermam que pregou o P. Antonio Vieira da companhia de Jesu, na caza professa da mesma Cõpanhia em 16. de Agosto de 1642. Na festa que fez a S. Roque Antonio Tellez da Sylua do Concelho de Sua Magestade Gouernador, & Capitam Geral do Estado do Brasil*, &. Em Coimbra. Na impressam de Thome Carualho Impressor da Vniuersidade Anno de 1658. 4.° de 26 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1660—*Antidoto Augustiniano, em o qual se convencem e desfazem as falacias e enganos da Apologia intitulada «Quinta essencia de Verdades escriptas pelo P. Fr. Gil de S. Bento.» Por Fr. Antonio da Purificação.* Coimbra na officina de Thomé Carvalho 1660. 4.° de VI-121 folhas.

1668 *Baptisterio, ceremonial dos Sacramentos da Santa Madre Igreia de Roma, conforme ao cathecismo romano. Novamente impresso, & emendado, por mandado do Illustrissimo & Reuerendissimo Senhor, D. Affonso de Castel-Branco, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, & do Conselho do Estado de sua Magestade*, &.ª Em Coimbra. Na Officina de Thomé Carvalho. Impressor da Vniversidade. Anno M. DC.LXVIII. 4.° de 75 folhas, numeradas só de um lado.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

1670—*Brachilogia astrologica do sol, lua e mais planetas, com todos os aspectos entre si, e mais constellações celestes, eclypses e prognosticos de seus effeitos. Pelo padre Manoel Gonçalves da Costa.* Coimbra, na officina de Thomé Carvalho 1670. 4.°

1671—*Sermam das Soledades da Mãy de Deos na Sée de Coimbra. Pregou-o o D. Hyeronymo Ribeyro de Carvalho. Conego da Sé Primas. Anno de 1669. Mostrou no fim o Santo Sudario.* Em Coimbra. Na officina de Thomé Carvalho, Impressor da Vniversidade. Anno de 1671. 4.° de 23 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade, e outro no deposito dos livros dos conventos.

1672—*Sermam da terceira sexta feira da quaresma, pregado na Capella Real da Vniversidade de Coimbra. Pello P. M. Gonçalo da Madre de Deos Semblano, Reytor do Collegio de S. João Evangelista, & Lente de Prima de Theologia no mesmo Collegio.* Em Coimbra, Na Officina de Thomé Carvalho, Impressor da Vniversidade, Anno 1672. Á custa de Ioão Antunes mercador de livros. 4.° de 28 paginas.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

1672—*Sermão na profissão da Madre Soror Brites da Madre de Deos, filha de Fernão da Silua de Sousa, & Menezes, & de D. Guimar da Sylua, & Mello. Pregado pello M. R. P. M. Fr. Antonio dos Archanjos, Lente de Prima, & Ministro da Provincia do Algarve, na cidade de Evora, em dia de S. Ioseph de 1664, estando o Sacramento Exposto em o Conuento do Saluador.* Em Coimbra. Na Officina de Thomé Carvalho, Impressor da Vniversidade, Anno de 1672. Á custa de Ioão Antunes, mercador de livros. 4.° de 24 paginas.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

1672—*Sermão da Sancta Anna, em o seu mosteiro de Lisboa, professando soror Anna Maria. Por Fr. Jorge de Carvalho.* Coimbra na officina de Thome Carvalho 1672. 4.° de 20 pag.

1672—*Sermão que pregou na solemne procissam que fez o Reverendo Cabido, & Camara de Coimbra á Rainha Sancta, em acçam de graças pella gloriosa restauraçam de Evora em o outro dia da sua oitava o P. M. Fr. Ioam de Deus Qualificador do Sancto Officio, Examinador das Ordens Militares, lente de Prima, & Guardiam do Convento de S. Francisco da Ponte.* Em Coimbra, na officina de Thome Carvalho Impressor da Vniuersidade: Anno do Senhor 1672. Acusta de Ioão Antunes mercador de livros. 4.° de 24 paginas.

Tem um exemplar a bibliotheca da Universidade.

1672 — *Sermam na canonizaçam do glorioso S. Francisco de Boria. Que pregou no primeiro dia do seu Oytavario de tarde estando o Senhor exposto em o Real Collegio da Companhia de Iesus da Universidade de Coimbra, o P. D. Gaspar dos Anios, Conego da sagrada Congregação de S. Ioão Evangelista, & Lente de Theologia no Collegio da mesma Ordem. Offerecido ao religiosissimo, e reverendissimo P. M. Pedro d'Annunciaçam, Conego da sagrada Congregação de S. Ioam Evangelista, & Geral que della foy, & ao prezente Definidor mayor*, &. Em Coimbra. Na officina de Thome Carvalho Impressor da Vniversidade, Anno 1672. Acusta de Ioão Antunes mercador de livros. 4.° de 19 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1672—*Sermam do D. da Igreja S. Hieronymo, que pregou no Real Collegio dos Religiozos da mesma Ordem em a Universidade de Coimbra, o D. Gaspar dos Anios, Conego da sagrada Congregação de S. Ioam Evangelista, & Lente de Theologia em o Collegio da mesma Ordẽ, em a Vniuersidade de Coimbra. Offerecido ao senhor doctor Ioam de Azevedo, Lente de Vespera de Canones na Vniversidade de Coimbra, Conego da Sé da mesma Cidade, Deputado do Santo Officio, Reytor & Collegial que foy do Real Collegio de S. Paulo, & Comissario da Bulla da Cruzada deste Bispado.* Em Coimbra. Na officina de Thome Carvalho Impressor da Vniuersidade, Anno de 1672. A custa de Ioão Antunes mercador de livros. 4.° de 19 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1672—*Sermam da Immaculada Conceiçam de Nossa Senhora na Capella Real. Assistindo Sua Magestade, & Alteza, em oito de Dezembro de 664. Pregovo o R. P. Fr. Antonio dos Archanjos, Lente de Prima, e Ministro Provincial da Provincia do Algarve da Ordem de S. Francisco.* Em Coimbra, Na Officina de Thomé Carvalho, Impressor, da Vniversidade. Anno de 672. Á custa de Ioão Antunes mercador de livros.

Vimos um exemplar na bibliotheca da Universidade.

(Continuar-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Rectificações—Em alguns exemplares do numero passado, sahiu no folhetim errado duas vezes o titulo do livro de que demos noticia. Aonde se lê—*Chronicon*, leia-se—*Catholicon*.

Tambem no mesmo folhetim, 1.ª pagina, 3.ª columna, linha 33, onde se lê—*ractatus*, leia-se—*tractatus*; e logo na linha immediata, onde se lê —*este*, leia-se—*est*.

Ainda sahiu errada no mesmo folhetim, a emenda que fizemos no fim delle. Aonde se lê—RECUNDORUM, leia-se—REGUNDORUM.

Pag. 2.ª col. 1.ª, linh. 18, aonde se lê=não sabemos d'outros=leia-se=não sabemos d'outras.

Pag. 3.ª, col. 1.ª, linh. 21, e 26, aonde se lê=Nesta parte do nosso districto=leia-se=Nesta parte do novo districto.

Pag. 3.ª, col. 2.ª, linh. 21 e 22, aonde se lê=margem direita=leia-se=margem esquerda.

Subscripção — A commissão da freguezia de S. Bartholomeu do Beato, concelho dos Olivaes, conseguiu obter donativos, a fim de auxiliar a reedificação do asylo «Maria Pia», na importancia de 641$150 rs. A subscripção está em 17:167$275 réis em dinheiro e 1:100$000 em inscripções.

Obras publicas — Na folha official vem duas portarias do ministerio das obras publicas. Uma dellas manda declarar ao sr. Manoel Affonso de Espergueira, que foi approvado o projecto da 2.ª secção da valla do norte do Mondego, comprehendida entre Tentugal e Lavarrabos, bem como o competente orçamento importante na quantia de 27:600$ rs. incluindo as expropriações.

Na outra portaria determina-se que o director das obras publicas dos districtos de Villa Real e Bragança faça construir, por empreitadas parciaes ou tarefas, a ponte projectada sobre o rio de Vallongo, ficando para essê fim auctorisado a gastar a quantia de 6:410$850 reis.

Matricula — A ultima matricula dos escravos feita em Loanda deu o seguinte resultado: adultos—1200, sendo 653 do sexo masculino, e 547 do sexo feminino; menores de 15 annos 83, sendo 47 do sexo masculino e 36 do sexo feminino.

Notas falsas—O sr. Joaquim Goulart da Silveira continua preso em Paris. Ultimamente foi removido da prisão da Prefeitura para a Conciergerie.

Roubo. — Ao sr. Custodio Joaquim Pires de Castro, morador em Bellomonte, diz o *Commercio do Porto*, foram roubados no domingo diversos objectos e cerca de 400$ reis em dinheiro.

Desconfia-se que uma criada, por nome Maria José, que aquelle senhor tinha ao seu serviço, e um criado, por nome André, gallego, fossem auctores do roubo, por quanto de domingo para segunda feira desappareceram ambos.

A policia procura descobrir o logar onde param, a fim de lhes dar o destino conveniente.

Monumento a Camões — Está concluida em Lisboa a estatua que se vae levantar a Luiz de Camões. Tem sido concorridissima a fabrica do sr. Collares Junior para verem a estatua do grande epico portuguez. Calcula-se em 17:800 as pessoas que alli tem entrado nestes ultimos dias.

Diz-se que a commissão do monumento a Camões já apresentou ao sr. ministro do reino o programma para a ceremonia da inauguração do referido monumento.

A tribuna para as pessoas reaes hade armar-se da banda do largo das Duas Egrejas, para ficar em face da estatua, que tem a frente voltada para esse lado.

Pegarão nos cordões da cortina, que hade cobrir a estatua, o estatuario Victor Bastos, e o gerente da companhia Perseverança, J. P. Collares Junior, como representante dos operarios que trabalharam na fundição. O estatuario e o gerente da companhia Perseverança entregarão os cordões ao ministro do reino e presidente da camara municipal, e estes os offerecerão á SS. MM. El-Rei o Sr. D. Luiz e o Sr. D. Fernando, os quaes naturalmente se dignarão correr a cortina, que hade patentear ao povo a effigie do cantor das glorias patrias.

O dia da inauguração será de gala. Quando se correr a cortina, o castello, torres e navios de guerra darão uma salva de 21 tiros.

Espera-se que a inauguração se effectue entre o dia 20 e o ultimo deste mez.

Assiste a tropa da guarnição. São convidados os altos funccionarios, etc., como é estylo nas funcções publicas da côrte.

Quando foi inaugurado o monumento d'el-rei D. José, pegaram nas pontas da cortina o estatuario Machado de Castro e o architecto das obras publicas Reynaldo Manoel, e as entregaram ao fiscal das obras publicas, Joaquim Ignacio da Cruz Sobral, e este as entregou ao conde de Oeiras, presidente do senado, e ao marquez de Pombal, primeiro ministro assistente ao despacho, e foram estes que com a cabeça descuberta, descerraram a cortina.

ANNUNCIOS

1 D. MARIA RICARDINA CORTE REAL previne a todos os devedores ao casal de seu fallecido marido Bernardo Lopes de Aguiar, para não pagarem suas dividas a pessoa alguma, sem que a annunciante seja ouvida, ou seu bastante procurador José de Mattos, assistente aos Arcos de S. Bento, desta cidade, por ser meeira no casal.

Coimbra 10 de Setembro de 1867.

CODIGO CIVIL

2 ACHA-SE Á VENDA na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, o *Repertorio Geral Alphabetico*, extractado e coordenado por Anthero A. Almeida Araujo Pinto, preço 400 reis.

N. B. Este *Repertorio* foi feito pelo codigo como lei do paiz, e não pelo projecto como *alguem* tem querido propalar! etc.....

LECCIONISTA

3 LUIZ DE CAMPOS, estudante de Medicina, continua a leccionar Mathematica Elementar e Introducção, para o exame de madureza. 2$400 reis (ambas). Rua do Cosme, n.º 3.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TARIFA ESPECIAL N.º 8

TRANSPORTE DE MELANCIAS E MELÕES

por expedição completa de 5000 kilogrammas, ou pagando como tal.

Grande abatimento de preço

Submettido á approvação do governo de Sua Magestade, para vigorar:

Desde o dia 1 de Setembro de 1867

Estações de partida	Estações de destino	Preço por wagon de 5000 kilogram, inclusive carga e descarga	Por cada fracção de 100 k. alem de 5:000 kilos por wag.
		Reis	Reis
Sant.	Lisboa	5$000	100
Tor. N.	»	6$000	120
Barq.	Lisboa	6$500	130
Abrant.	»	7$500	150
Paialvo	Lisboa	7$000	140
Soure	»	10$000	200
Coimbra	»	11$000	220
Aveiro	Porto (V.N.deG.)	4$500	90
Mogof.	»	6$000	120
Coimbra	»	7$000	140

OBSERVAÇÕES

As estações comprehendidas entre cada uma das acima mencionadas, gosarão das vantagens desta tarifa, pagando o preço correspondente á estação immediatamente superior em percurso, designada na tabella supra.

Lisboa 12 d'Agosto de 1867.

O Director,

E. Goudchaux.

AOS SENHORES BANHISTAS EM ESPINHO

5 ANTONIA JOAQUINA, estabelecida na rua da Praça do Mercado, em Espinho, participa aos seus freguezes, que acaba d'abrir novamente o seu estabelecimento, com um bom sortido em fazendas brancas, quinquilharias, louças de todas as qualidades, obras de funileiro para cozinha, bem como panellas de ferro, e muitos outros objectos, que tudo vende por preços muito razoaveis.

Casa para alugar

6 ARRENDA-SE por um ou mais annos, a contar do 1.º de Outubro proximo, uma casa com muitas accommodações, aos arcos do Jardim Botanico, n.º 64, onde actualmente reside o Dr. Henrique do Couto de Almeida.

Quem a pretender póde dirigir-se pessoalmente, ou por escripto, a seu dono o Dr. José Maria de Abreu, na quinta do Cidral; ou a seu procurador, João das Neves Carvalho, rua das Fangas, n.º 69.

CODIGO CIVIL

7 VAE A IMPRIMIR-SE um indice alfabetico, remissivo e synonimico ao Codigo Civil, por Luiz Guilherme Peres Furtado Galvão, juiz de direito da comarca de Oliveira de Azemeis (auctor do directorio ás obras de Sousa de Lobão, do peculio do processo criminal, do indice á 1.ª, 2.ª e 3.ª parte da reforma judiciaria e á lei hypothecaria e seu regulamento), o qual está a ser revisto pelos bachareis em direito D. João de Mascarenhas Pereira Vellasques Sarmento e de Alarcão, e Joaquim Augusto de Sousa Peres. Desde já se recebem assignaturas nas lojas de livros dos srs. Antonio de Oliveira, rua do Visconde da Luz, e Manoel de Almeida Cabral, rua da Calçada, em Coimbra; pagando os srs. assignantes o importe da sua assignatura no acto da entrega do mesmo indice com o abatimento de 10 por 100 do preço por que depois for vendido, que será o mais reduzido possivel.

ATTENÇÃO

8 MARÇAL VAZ NETO, e sua mulher D. Maria Emilia, do logar das Possas, julgado e comarca da Louzã, não podendo administrar seus bens, fizeram d'elles cedencia absoluta em seus filhos, com a obrigação de os alimentarem, e por isso estes seus filhos por este modo previnem a todas as pessoas, que não contractem, ou façam quaesquer concessões a seus ditos paes, porque protestam não lhas garantir, antes annullar por todos os meios legaes.

EDITAL

9 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber, que no dia 19 do corrente mez de Setembro, pelas 9 horas da manhã, na sala das suas sessões, se ha de proceder na forma da lei, e com assistencia dos parochos e regedores das freguezias do concelho, á formação da lista dos mancebos, que hão de compor o contingente de recrutas do presente anno de 1867.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 10 de Setembro de 1867.

O Vice-Presidente,

Custodio d'Oliveira Nazareth.

10 FRANCISCO MENDES PINHEIRO, legalmente habilitado para o ensino particular de francez, latim e latinidade, com exames feitos no Lyceu Nacional de Coimbra; approvado em concurso para a cadeira de francez, latim e latinidade, de Penamacor, e para a de latinidade do Lyceu Nacional do Porto: vai mudar sua residencia para a rua de S. João, n.º 11, onde continua a receber alumnos internos e externos, abrindo para todos no 1.º de Outubro proximo, um curso completo de preparatorios para admissão na Universidade, distribuido pelos seguintes professores e disciplinas:

Luiz Carlos Simões Ferreira— Instrucção primaria—Portuguez, 1.º, 2.º e 3.º annos.

Francisco Mendes Pinheiro— Francez — Latim—Latinidade.

Francisco Pacheco—Desenho, 1.º e 2.º annos.

Dr. Raymundo da Silva Motta—Arithmetica e Geometria Plana— Mathematica Elementar.

Dr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto—Rhetorica.

Dr. Augusto Neves dos Santos Carneiro—Logica.

Dr. Antonio João da França Bettencourt—Historia.

Dr. Manoel da Costa Allemão—Principios de Physica e Chimica—Introducção á Historia Natural dos tres Reinos.

EDITAL

11 A INSPECÇÃO DOS PESOS E MEDIDAS, do districto de Coimbra, faz publico, que o programma dos exames dos candidatos ao emprego de fiscal de pesos e medidas, ou aferidor de concelho, é o seguinte:

EXAME THEORICO

1.ª *parte — Exame oral*

1.º Escrever e ler numeros decimaes.

2.º Escrever e ler o mesmo numero de metros, litros ou grammas, expressos na unidade metro, litro ou gramma, ou nos seus multiplos ou submultiplos.

3.º Escrever as abreviaturas dos nomes das unidades do systema metrico decimal.

4.º Responder a perguntas sobre os artigos do regulamento para o serviço de afilamentos, approvado por decreto de 7 de Março de 1861.

2.ª *parte — Exame por escripto*

Resolução de problemas

1.º Sommar, diminuir, multiplicar e dividir numeros decimaes.

2.º Reducção de um quebrado á expressão mais simples.

3.º Reducção de quebrados ao mesmo denominador.

4.º Sommar, diminuir, multiplicar e dividir quebrados ordinarios.

5.º Multiplicação e divisão de inteiros e quebrados, ou numeros mixtos.

6.º Reducção de quebrados e fracções decimaes.

7.º Reducção de fracções decimaes a quebrados ordinarios.

8.º Achar o quarto termo de uma proporção geometrica.

9.º Resolver um problema sobre o preço pelo qual se deve vender a unidade do systema metrico decimal, de uma certa mercadoria, dado o preço da unidade correspondente do systema antigo.

EXAME PRATICO

1.º Afilamento de medidas linear, de capacidade para seccos, de capacidade para liquidos, e de peso.

2.º Tarear uma balança de braços eguaes.

3.º Fazer uma pesagem na balança decimal.

De exame theorico, e do exame pratico ha classificação em separado.

A classificação dos candidatos approvados é a seguinte: —Muito bom—Bom—Sufficiente—Soffrivel.

Requer-se para a classificação no exame theorico *muito bom*, respostas adequadas e exactas de todos os quesitos do exame, não levando mais de meia hora na resolução dos problemas por escripto.

Bom. Resposta a todos os quesitos do exame, podendo os examinadores levar mais de meia hora na resolução dos problemas por escripto.

Sufficiente. Satisfação á primeira parte do exame oral e aos n.os 1.º, 8.º e 9.º da segunda parte do exame por escripto, não levando mais de meia hora na resolução dos problemas por escripto.

Soffrivel. Satisfação á primeira parte do exame oral e aos n.os 1.º, 8.º e 9.º da segunda parte do exame por escripto, podendo levar mais de meia hora na resolução dos problemas por escripto.

Na officina da inspecção dos pesos e medidas do districto, em Coimbra, está á disposição dos candidatos o que houver mister, para se prepararem para exame pratico, dentro da mesma officina e sob a direcção do encarregado da mesma.

Os candidatos a exame deverão, com a necessaria antecedencia, requerer ao inspector dos pesos e medidas do districto, o qual lhes fará saber o dia em que devem comparecer para se verificar o exame.

Coimbra, 12 de Setembro de 1867.

Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque

NUMERO 2101 — SABBADO 14 DE SETEMBRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na lója do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 13 DE SETEMBRO

E' verdade que o nosso prezado collega das margens do Liz se pronunciou contra a theoria dos limites naturaes com relação ao concelho de Pedrogão Grande; mas tambem não é menos verdade, que ao buscar differentes razões, para deverem pertencer ás Caldas as duas freguezias de S. Martinho do Porto e Alfeizirão, que fazem parte do concelho de Alcobaça, lhe appareceu logo a *bem conhecida serra*, como obstaculo á conservação d'aquelles povos na velha circumscripção, não obstante haver alli, como depois lhe approuve declarar, a melhor estrada de Portugal;—a do Carregado até ao Porto.

Notando isto, somos todavia os primeiros a respeitar as boas intenções, e a grande intelligencia do articulista, a quem desde os bancos da Universidade, nos prendem as mais intimas e cordeaes relações. Mas é por isso mesmo que estranhamos venha agora engeitar o que escreveu, só para defender uma causa impossivel de sustentar.

Lia-se com effeito no *Leiriense* de 24 d'Agosto ultimo:— *Do concelho de Alcobaça só passaram* (a Junta Geral) *para as Caldas a freguezia da Benedicta. E no nosso entender, e no de toda a gente que temos ouvido, deveriam passar tambem as freguezias de S. Martinho do Porto e Alfeizirão, separadas de Alcobaça pela bem conhecida serra d'aquelle nome, pela maior distancia, e porque occupam a mesma planicie das Caldas, para onde tem, como é natural, a maior tendencia.*

Eram para o nosso estimavel collega tres nessa epocha as razões, pelas quaes S. Martinho do Porto e Alfeizirão deviam passar para as Caldas: a primeira, a separação de Alcobaça *pela bem conhecida serra* do Alfeizirão: a segunda, a mesma separação pela maior distancia a que está d'aquella terra, do que das Caldas: a terceira, a posição d'ellas na mesma planicie desta povoação, o que faz que tenham, *como é natural*, a maior tendencia para as Caldas. Logo, primeiro, porque a situação na mesma planicie dá *naturalmente* a maior tendencia, a serra do Alfeizirão que separa aquellas freguezias de Alcobaça, é *um limite natural*: segundo, a *bem conhecida serra do Alfeizirão, obstaculo natural* á conservação d'aquelles povos em Alcobaça, não foi destruido completamente *pela melhor estrada de Portugal*, que o nosso collega viu só muito depois, para criticar a resolução da Junta de Coimbra.

Mas quando restasse duvida, a lembrança que teve o *Leiriense de invadir o nosso districto*, para tirar para Ancião as freguezias de Pombalinho e Degracias, e ainda agora a sua insistencia a simlhante respeito, em *nome dos limites naturaes*, é prova sobeja para se affirmar que *ora os inventa, ora critica a sua adopção*, ora esta lhe serve admiravelmente.

Não foi porem mais feliz o nosso espirituoso collega nesta parte, do que o tinha sido nas outras. E' preciso que se saiba, que a Junta Geral de Coimbra, não podendo arredondar freguezias ecclesiasticas, por lho prohibir a lei, attendeu unicamente á séde d'ellas, aonde está a egreja parochial. E assim ficando as duas de Pombalinho e Degracias nas vertentes occidentaes da serra, não devia tomada a planura para limite, trazel-as para Ancião. A par d'essas duas freguezias, um pouco mais abaixo se encontra a de Tapeus; e na falda da mesma serra a da Redinha. Talvez o *Leiriense* quizesse que estas duas fossem tambem para aquelle concelho, delimitando-o pela estrada a macadam, ou por qualquer outra linha tomada fóra do monte.

Diz ainda o nosso prezado collega:

«*Nunca negamos ás Juntas geraes*, governadores civis, e mais auctoridades, a faculdade que a lei lhes concedeu implicitamente, *de lançarem as suas vistas para fóra dos limites das actuaes circumscripções.* Nem d'outro modo era possivel, desde que ha territorios dividendos; mas o que accrescentamos, e repetimos ainda, é que as auctoridades desses territorios, são de muito maior competencia na materia, que as estranhas. *Entre o reconhecimento da maior competencia, e a negação absoluta da mesma, vae uma distancia enorme.* Se accusamos as tendencias demasiadamente annexionistas da junta geral de Coimbra, *nem lhe desconhecemos o direito*, nem lhe negamos até, *uma tal ou qual competencia*; mas esta competencia decresce naturalmente na razão directa das distancias.»

Confrontemos com o que tinha dicto o collega em 24 d'Agosto:

«*Na nossa opinião só os povos dos districtos supprimidos é que são competentes,*

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXXXI

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XXII

ADDITAMENTOS

João de Barreira e João Alvares

Quando demos conta das edições feitas em Coimbra por estes impressores, mencionámos a *Meditaçã da inocẽtissima morte e paixã de nosso señor em estilo metrificado*, feita em 1547. Agora damos noticia da mesma obra, traduzida em hespanhol, e impressa em 1548 na mesma typographia. Tanto a edição portugueza, como a hespanhola, são da maior raridade; mas desta ultima possue um exemplar em Portalegre o sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão. Em Coimbra não ha nenhuma das edições.

1548—*Meditacion de la sacratissima muerte y passion de nuestro Señor Jesu Christo en estilo metrificado compuesta por vn pobre frayle de San Francisco dela prouincia dela piedad y por el mismo traduzida en romance castellano del primeiro original portugues. Dirigida y dedicada al altissimo y diuinissimo principe Iesu Christo Señor y emperador y criador de la redondeza Redentor dela generacion humana. Y ala muy alta y muy esclarecida princeza Reyna y ẽperatriz de lo cielos y dela tierra la gloriosissima virgẽ Maria nr̃a Señra que pues ambos por su misericordia la dieron ambos por ella misma la reciban.*

Segue-se a numeração somente na frente com caracteres romanos até fol. CLXVII. Continua a obra, mas sem numeração, com o — *Aviso espiritual en el qual se dize como se ande aprouechar desta meditacion los nuevos meditadores.* Depois deste *Aviso* segue-se — *Coplas que hizo el Actor deste tratadillo para unos passos de la passiõ que hizo predicando la.*

Depois do *Finis* destas *coplas*, lê-se o seguinte:—*Fue visto y examinado este presente liuro por el Doctor maestro Payo: por commission y mandado del Cardenal Infante Inquisidor mayor en todos estes Reynos por la qual el mesmo Dotor mãdo q̃ se imprimiesse.*

Fue impressa la presente obra en la muy noble, y siempre leal cibdad de Coimbra. Acabose a cinco dias del mes de nouiembre. Año d. MD.XLVIII.

No verso acha-se a seguinte declaração de letra manuscripta coeva: — *frey xristovão de barbacena ora guardião em este conuẽto de Sancto Antonio de Coimbra dou fee q̃ este tratado da paixão de X.º foy composto per frei Antonio de portalegre frade desta provincia da piedade barão catholico e approuado. a 18. dabril 1559 Xristouão de barbacena.*

Seguem-se, finalmente, seis paginas sem numeração do *Registro delas EnmienDas desta obrezilla.*

E' um volume em 4.º das paginas mencionadas, alem de 7 do *Prologo*, que é só numerado nas folhas da frente.

Fr. Antonio de Portalegre foi natural da cidade do seu appellido, e professou na ordem dos menores da provincia capucha da Piedade.

Pelos creditos de que merecidamente gosava, o nomeou D. João III confessor de sua filha D. Maria, quando partiu a desposar-se com El-Rei Filippe de Hespanha, e conservou esse cargo em quanto ella viveu.

Voltando para Portugal, retirou-se para o convento de Valverde, distante tres leguas de Evora, aonde viveu muitos annos, até que passando para o convento de Santo Antonio de Coimbra, ahi falleceu em 1593.

Na bibliotheca da Universidade achámos um volume, contendo as seguintes obras do celebre Dr. Manoel da Costa, o *Subtil*, Lente que foi das Universidades de Coimbra e Salamanca.

1549—*Emanuelis Costae Iureconsulti Lusitani commentaria in l. Si ex cautione. C. De non nume. pecu.* (Armas portuguezas). *Conimbricae. Anno M.D.XLIX.*

No verso do frontespicio ha um decreto de D. João III, datado em Lisboa a 10 de Janeiro de 1548, no qual determina — «que pessoa alguma possa imprimir nem vender as repetições e obras que o doutor Manoel da Costa, lente da Universidade de Coimbra, fizer em direito civil, e mandar imprimir na dita Universidade, sem consentimento do dito doutor, dentro de dez annos, que começarão do tempo que o dito doutor as ditas repetições e obras fizer imprimir, em diante.»

No fim da ultima pagina lê-se: — *In inclyta Conimbrica Ioannes Barrerius, & Io. Aluarez Regij Typographi excudebãt. Anno a Christo nato. M.D.XLIX.*

E' em 4.º, e consta de 274 paginas, afora 12 de index.

1552 — *Emmanuelis Costae Iureconsulti Lusitani Regii Senatoris de suo & alieno posthumo commentaria in. §. Posthumus. Justi. De lega.*

Item Scholia in difficillimam. l. Si filius haeres institutus sit omisso posthumo. ff. De libe. et posthu.

Ad Excellentissimum principem Eduardum Eduardi Infantis Portugalliae haeredem Posthumum.

Conimbricae. Excudebant Ioannes Aluarus & Ioannes Barreirius Typographi Regij. Anno. M.D.LII. 4.º de 36 paginas.

1552 — *Emmanuelis Costae Iureconsulti Lusitani Regii Senatoris de nuptijs Eduardi Infantis Portugalliae, atque Isabellae, Illustrissimi Theodosij Brigantiae Ducis germanae, Carmen Heroicum. Conimbricae. Excudebant Ioannes Aluarus & Ioannes Barrerius Typographi Regij. Anno. M.D.LII.* 4.º de 38 folhas, sem numeração.

Segue depois em separado: — *Oratio in laudem Nuptiarum Ioannis, ac Ioannae illustrissimorum Principum, Rectoris concilijque iussu Conimbricae habita, atq; edita. Vndecimo Celend. Iannuarij. Iacobo Teuio Lusitano authore.* 4.º de 24 paginas.

Não tem nome de impressor, nem data. E' porem evidentemente impresso por João de Barreira e João Alvares. Tem uma dedicatoria a D. João III, datada de Coimbra em Janeiro de 1553.

Termina com o seguinte, em 4.º de quatro folhas, sem numeração: —*Carmen in nuptias eorundem principum ab eodem authore publice Conimbricae pronunciatum.*

1558—*Patrvi et nepotis de successione regni Portugalliae tractata quaestio: vtrum patrvus, Regis filius secundò genitus annis maior: an verò eiusdem Regis nepos etiam infans, ex primogenito conceptus, praeferri debeat. Autore Emmanuele Costa Iurecons. Regio Senatore, atque in Conimbricensi Academia professore legum primario. Cum intellectu*

por via dos seus representantes nas juntas geraes, *para determinarem o destino que mais lhes convem*. Do contrario nem deveriam ser reunidas taes juntas: haveria um *vae victis* geral, e os povos teriam de seguir sem recalcitrar o destino que lhes quizessem dar os conquistadores, que pela sua parte se dilacerariam na divisão da presa. Não é isto o que a lei quer, nem será isto o que o governo hade sanccionar.»

Já vê o nosso apreciavel collega, que tivemos razão para o reparo. Ao menos resultou desta innocentissima polemica a vantagem, de havermos concorrido para o trazer a bom caminho. Com o mesmo direito, com que a Junta de Leiria dispoz de povos do nosso antigo districto, dispoz tambem a Junta de Coimbra, dos de Leiria; e bom foi que o collega se visse obrigado a *reconhecer-lhe o direito. Já não são só os povos dos districtos supprimidos*, os competentes para decidir da sua sorte; tambem finalmente *chegou a competencia* aos dos districtos limitrophes. Agora sim collega. Deixe o *vae victis*, para quando deva ser applicado; e confesse que nem *d'outro modo era possivel*. Estamos de accordo nesta parte; e póde agora, com o voto do collega, fazer o governo obra *pelas consultas uniformes de duas Juntas*.

No que não estamos ainda é, em que *a competencia decresce naturalmente na razão directa das distancias*. Pensamos de maneira differente. Para nós a competencia está na razão directa da sciencia e da probidade, dos que são chamados legalmente a intervir neste objecto. Póde-se estar mais perto, e desconhecer completamente a topographia e as mais condições, que se devem ter em vista n'uma divisão territorial. Póde-se estar mais perto, e não possuir a coragem de resistir ás immensas pressões, que de todos os lados apparecem nestas occasiões. Póde-se estar mais perto, e ser illudido pela paixão e pelos prejuizos da infancia, que a todo o passo criam autonomias riziveis, para quem olha as coisas desprendido de taes preconceitos. E as provas destas asserções fornece-as ainda o nosso prezado collega, estygmatisando as resoluções da Junta Geral de Leiria, e parece-nos que até as informações do illustrado e honradissimo governador civil desse districto.

E se nesta parte divergimos do *Leiriense*, é claro que não podemos aceitar muitas das suas theses, a que chama agora axiomas. Diz o collega:

«Neste sentido, e no da conveniencia das grandes circumscripções territoriaes, formulamos as theses geraes, que temos por verdadeiros axiomas, de que o governo, em caso de discordancia entre uma junta geral e um governador civil, sobre uma proposta circumscripção, ou séde de circumscripção, se devia decidir sempre pela circumscripção mais ampla: que quando duas juntas geraes estivessem de accordo n'uma mesma suppressão ou formação de circumscripção, se devia decidir immediatamente pela consulta collectiva. Eis-ahi o nosso campo, onde um collega quiz respigar contradições; vamos ainda accrescental-o para lhe augmentar as eventualidades de uma boa colheita. Quando a informação do governador civil d'um districto, estiver em desaccordo com a da respectiva junta geral, de tal modo que não seja possivel harmonisal-as, deve em regra ser dada a preferencia á junta geral: quando duas juntas geraes estiverem em desaccordo sobre qualquer suppressão ou formação, deve, em regra, dar-se a preferencia á junta geral da localidade: e do mesmo modo a respeito das informações dos governadores civis.»

Escusamos refutar uma por uma estas differentes proposições. A refutação está feita geralmente, com o que em cima dissemos. A primeira these é adoptavel; as outras por modo nenhum: e aquella, não para decidir o conflicto entre a Junta e o governador civil; mas para seguir os principios da lei, porque se tanto a corporação, como tambem o magistrado, fizerem pequenas circumscripções, entendemos que o ministro deve pôr de lado os votos de ambos, e não deixar morrer a sua obra.

E note o collega, que a segunda das suas proposições decide a favor de Coimbra o pleito levantado entre a camara municipal e a Junta Geral de Leiria, á cerca do futuro destino desse concelho; mas nós preferimos a verdade a quaesquer conveniencias, lamentando que o auctor da these, que tão habilmente a aproveitou, para defender a existencia de Anciño, no mesmo numero a esquecesse, para defender a camara municipal de Leiria na sua desarrazoada pretenção, de levar para a capital essa cidade e o concelho com gravissimo prejuizo dos povos que administra.

Terminamos aqui, para não importunar mais o nosso estimavel collega, que deixando já as suas devoções por S. Silvestre, se apegou desta feita com S. Thiago de Almalaguez. Elle lhe valha nestas porfiadas contendas.

A Junta Geral de Coimbra consultou unanimemente ao governo de Sua Magestade, pedindo a annexação da cidade e concelho de Leiria.

A Junta Geral de Leiria consultou no mesmo sentido, e cremos que tambem por unanimidade.

Agora, vem a camara municipal daquella cidade reclamar, para que passe para a capital todo o concelho; e para fazer mais força mandou ás freguezias ruraes arranjar assignaturas e representações no mesmo sentido.

Dizem-nos que poucas juntas de parochia adheriram, e muitas se recusaram a secundar tão estranha pretenção; chegando o proprio *Leiriense* a confessar que effectivamente, *por terem satisfeito a pedidos*, algumas não poderam assignar a representação.

As informações que recebemos de Leiria dizem não ser exacto, que a lembrança da camara municipal fosse adoptada por perto de quatro mil assignaturas; pelo contrario affiançam, que as pessoas mais qualificadas, tanto da classe commercial como da agricola, assignaram em sentido contrario, em numero superior a mil.

E na verdade com razão não devem desejar os leirienses pertencer á capital, de que ficam muito mais distantes que de Coimbra; e aonde os negocios são tratados com tal morosidade e dispendio, que nenhuma comparação podem ter com a maneira, como aqui se resolvem.

A annexação de Leiria a Lisboa não póde aproveitar aos povos do districto supprimido; e estamos bem certos, que ainda aquelles, que hoje se empenham em levar para a capital aquelle concelho, se haviam de arrepender muito sinceramente, se tal facto se viesse a realisar.

Nós esperamos da illustração, independencia, e amor da justiça, do nobre ministro do reino, que não será attendida similhante pretenção, que é de todo ponto injustificavel.

Eis a representação dos povos de Leiria, pedindo a sua incorporação neste districto de Coimbra:

Senhor. — Os abaixo assignados, habitantes do concelho de Leiria, constando-lhe que a camara municipal fizera subir a Vossa Magestade uma petição, para não ser attendida a consulta da Junta Geral do districto, na parte em que, obedecendo a todas as indicações de interesse para este concelho, julgou que elle devia passar para o districto de Coimbra, vem respeitosamente declarar a Vossa Magestade que bem andou a Junta Geral na circumscripção districtal, que consultou; por isso que a distancia consideravelmente menor d'este concelho a Coimbra, do que a Lisboa; as relações commerciaes, e todas as outras considerações que a nova lei administrativa manda attender, para os effeitos da divisão territorial, de modo nenhum podiam justificar outra annexação.

Os abaixo assignados estão bem seguros de que o governo de Vossa Magestade não attenderá a representação da camara municipal, por isso que as razões por ella apresentadas em nada destroem os fundamentos da deliberação da Junta Geral.

Receosos porém, que a resolução da camara seja considerada como interprete da vontade da maioria dos habitantes deste concelho, o que está longe de representar, vem por este modo adherir á deliberação da Junta Geral, que reputam em harmonia com seus legitimos interesses, e esperam que o governo de Vossa Magestade, já que lhes supprimiu o districto, não quererá aggravar mais a sua situação, fazendo-os pertencer a um districto, para onde os não chama nenhuma consideração.

E R. M.

Aos 3 de Setembro de 1867.

---

legum Portugalliae & Castellae, quae etiam in maioratu bonorum Regiae coronae, et bonorum patrimonialium, eandem quaestionem attingerunt.

Item oratio funebris in exequiis Serenissimi Portugalliae Regis Ioannis. III. ab eodem autore Conimbricae habita.

Conimbricae. Apud Ioannem Barrerium Typographum Regium. M.D.L.VIII. Decimo Calendas Augusti. 4.°.

Até paginas 200 tem o primeiro livro acima mencionado; e de paginas 201 até 216 tem a oração recitada pelo Dr. Manoel da Costa, nas exequias feitas pela Universidade a El-Rei D. João III, no dia 25 de Junho de 1557.

Manoel da Costa, chamado por antonomasia o *Subtil*, nasceu em Lisboa.

Desejoso de estudar passou á cidade de Salamanca, aonde teve por mestre ao insigne jurisconsulto Martim de Azpilcueta Navarro. Passou por fim a lente na mesma Universidade de Salamanca, o qual cargo exerceu por espaço de 10 annos. Teve Manoel da Costa discipulos, que depois foram mestres famosos, como por exemplo Pedro Barbosa, Francisco de Caldas Pereira, João Gracia, e Duarte Caldeira.

Tendo D. João III mudado a Universidade para Coimbra, voluntariamente deixou Manoel da Costa a sua cadeira de Salamanca; e depois de receber em Coimbra o grau de doutor na faculdade de Direito Cesario, foi provido com largo estipendio pelo mesmo monarcha na cadeira de Codigo em 1537, donde passou a ler duas lições do Digesto e Codigo em 1539, e depois de reger a cadeira de Digesto Velho em 1543, subiu á de Prima em 29 de Outubro de 1561.

Estando vaga a cadeira de Prima de Leis em Salamanca, resolveu-se a ir concorrer a ella; e apesar de ter por competidor ao sabio Ayres Pinhel, foi preferido Manoel da Costa.

Falleceu em Salamanca no anno de 1563, ou de 1564, pois já no mez de Fevereiro deste anno se tinha recolhido a Portugal Isabel Henriques, de quem teve Jorge da Costa e Miguel da Costa. O primeiro exerceu em Madrid o officio de advogado; e o segundo foi lente de Vespera de Direito Canonico na Universidade de Coimbra.

1562 — *De Arte Rhetorica Libri tres ex Aristotele, Cicerone & Quintiliano præcipue deprompti. Authore Cypriano Soarez Sacerdote Societatis Iesv. Cum facultate inquisitoris, & ordinarij, quam sequens pagina indicat. Conimbricæ Apud Ioannem Barrerium.* 1562. 4.° de XII-116 folhas, numeradas só de um lado.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1575 — *D. Cypriani Soarez Societatis Iesv. De Arte Rhetorica libri tres ex Aristotele, Cicerone, & Quintiliano præcipuè deprompti. Nunc ab eodem autore recogniti & multis in locis locupletati. Cum facultate Ordinarij & Inquisitorum. Conimbricæ. Apud Ioannem Barrerium Typ. Reg. Anno Dñi* 1575. 4.° de VIII-236 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Na bibliotheca da Universidade encontrámos um exemplar do diccionario latino-portuguez, e portuguez-latino, de Jeronymo Cardoso, impresso por João de Barreira em 1570. O frontespicio acha-se já em partes deteriorado, e por isso as palavras que faltam, ou que estão incompletas, serão indicadas com reticencias.

1570 — *Dictionarium Latino lusitanicum & vice versa Lusitanico latinũ, cum adagiorum ferè omnium iuxta seriem alphabeticam perutili expositione: Ecclesiasticorum etiam vocab.... interpretatione. Item de monetis, ponderib... mensuris, ad presentem vsum accomm.... Nouè omnia per Hieronymũ Cardo... Lusitanum congesta.*

Recognita vero omnia per Sebast. Stokhamerum Germanum. Qui libellum etiam de proprijs nominibus regionũ, populorum, illustrium virorum, fluuiorum, montium, ac aliorum complurium nominum & rerum scitu dignarum, historijs & fabulis poeticis refertum, in vsum & gratiam Lusitanicæ pubis concinnauit & ex integrò adiecit. Cũ Sanctae Inquisitiõis Magistractus approbatione. Excussit Ioan. Barrerius Conimbricæ. 12. kal. Iulij 1570. 4.°

No recto da 2.ª pagina vem um privilegio, concedido em 4 de Julho de 1569, por El-Rei D. Sebastião, a Filippa Cardosa, viuva do bacharel Jeronymo Cardoso, para só ella poder fazer imprimir o dito diccionario e vendel-o, por espaço de 8 annos, assim como uma arte feita pelo mesmo auctor. A viuva allegava que seu marido tinha gasto 36 annos em fazer o diccionario, e que ella era pobre e com filhas.

O diccionario latino-portuguez occupa 272 folhas, numeradas só de um lado. Segue-se o diccionario portuguez-latino com a numeração em separado, contendo 84 folhas, numeradas tambem só de um lado. E termina com um *Breve dictionarium Vocum Ecclesiasticarum*, que tem 60 folhas sem numeração.

Antonio de Barreira

1590 e 1591 — *Institutionum dialecticarum libri octo Auctore Petro Fonseca Doctore Theologo Societatis Iesv. Cum priuilegio Regio, facultateq Inquisitoris, & Ordinarij: Conimbricae. Apud Anton. Barrerium Typ. Vniuersit. Anno Dñi* 1590. 8.° E' um tomo de 301 paginas.

No mesmo volume ha segundo tomo de 415 paginas, seguindo-se o index de 32 paginas sem numeração, que termina assim: — *Excudebat Conimbric. Antonius Barrerius Regius Typogr. Calend. Fabruar. Anno à Christo. nato. M.D.XCI.*

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Pedro Fonseca foi natural da Cortiçada, no priorado do Crato. Entrou no noviciado da Companhia de Jesus de Coimbra a 17 de Março de 1548.

Foi para Evora em 1551, aonde serviu o cargo de lente do terceiro curso de Artes. Em 1556 ensinou alli theologia.

Depois de ter desempenhado muitas commissões importantes, tanto fora do reino como em Portugal, veiu a fallecer em 4 de Novembro de 1599, quando contava 71 annos de edade e 51 de religião.

1593 — *Sphæræ vtriusq; tabella ad Sphæræ huius mundi faciliorem enucleationem. Autore Andrea d'Avellar Olysiponensi, Artium, et Philosophiae Magistro, & publico in Conimbricensi Academia Mathematum professore. Conimbricae, Cum facultate supremi Inquisitionis Consilij, & Ordinarij. Apud Anton. Barrerium Typ. Reg. Anno Dñi.* 1593. 8.° de VIII-104 folhas, numeradas só de um lado, e mais 4 folhas sem numeração.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

André de Avellar foi mestre em Artes, e lente de Mathematica na Universidade de Coimbra, desde 4 de Janeiro de 1592 até 28 de Setembro de 1612, em que se jubilou. Ainda vivia em 1622.

(Continuar-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Um correspondente de Poiares, que por muitas vezes illustra as paginas deste jornal, labora n'um equivoco ácerca da base de 3:000 fogos, minimo concedido pela reforma administrativa, para a formação dos concelhos.

E' verdade que esse minimo era de 5:000 fogos, e que depois foi reduzido pela camara dos deputados de accordo com o governo; mas a razão foi para tornar uniforme a legislação do paiz, e por se reconhecer, que no Alemtejo era forçoso descer por vezes até áquelle numero.

Podemos afiançar-lhe que tal foi o motivo de se aceitar algarismo tão baixo: e porisso deve o illustrado correspondente concordar, que nas terras aonde a povoação está agglomerada, tomal-o por base é sophismar a reforma administrativa. Nós ainda achamos pequena a media de 7:500 fogos, tomada pela Junta Geral de Coimbra.

COMMUNICADO

O VOTO DO SR. SECCO, NA QUALIDADE DE PROCURADOR Á JUNTA GERAL DO DISTRICTO, NA PARTE QUE DIZ RESPEITO AO CONCELHO DE PENACOVA, APRECIADO POR UM HABITANTE DO MESMO CONCELHO.

Diz o sr. Secco: — «Custa-me a dizel-o; mas Penacova com quanto tenha actualmente o minimo dos fogos, não é sustentavel, devendo perder a freguezia de Friumes, encravada no de Poiares, e as chamadas da Gasconha, que «forçadamente» d'elle fazem parte; sendo que estas ultimas se acham «separadas pelos rios Alva e Mondego». O unico meio de conserval-o seria annexar-lhe o concelho de Mortagua, mas isso importaria grande violencia aos habitantes da margem do Criz, devendo porisso, ou formar municipalidade aggregada com o augmento da freguezia de Carvalho, ou refundir-se no concelho da Mealhada pela facilidade das communicações.»

Sustenta o sr. Secco o importante concelho de Monte Mór, na margem direita do Mondego, formado com as freguezias da margem esquerda: porque descendo rio abaixo de Coimbra á Figueira em sete leguas de extensão de terreno plano, não póde prescindir-se de um centro de administração. Seguindo porem rio acima, se chegar a Penacova, subir a qualquer eminencia, e lançar os olhos para a extensa área entre a serra do Dianteiro, que separa este concelho do de Coimbra, a do Bussaco, Boialvo, rio Criz, Santa Comba, Taboa, Oliveira do Hospital, Arganil, Louzã e Coimbra, achará muito maior extensão de terreno, na maior parte montanhoso, em que sem vexame e gravame dos povos não póde deixar de haver um centro d'auctoridade para a qual só Penacova é o local mais apropriado e central! De Coimbra a Taboa, em linha recta, são 8 leguas; da Anadia a Arganil, na transversal, ainda é maior distancia.

Achará egualmente o sr. Secco, que não sendo possivel seguir sempre nas circumscripções concelhias o limite natural dos rios, Penacova está n'este caso, porque o Mondego córta a freguezia séde do concelho, de norte a sul, ficando a villa na margem direita em uma pequena mas aprasivel elevação sobre o rio, (chame-se-lhe embora penhasco), e uma boa parte dos povos na esquerda communicando-se com toda a facilidade e até fallando de um para outro lado; o que não póde acontecer com Monte Mór, e nos mais concelhos desde a Figueira até á Foz Dão todos atravessados pelo rio. E por isso para ser coherente por maioria de razões devia sustentar Penacova.

Dá a este concelho só o «minimo» dos fogos, tendo actualmente 3:399, mais 399 do que a lei exige para subsistir legalmente!!

O que porem mais admira, é que o sr. Secco, mostrando-se tão conhecedor deste concelho, e tendo sido governador civil do districto, se attreva a dizer, que as tres freguezias da Gasconha forçadamente pertencem a Penacova, e que a freguezia de Friumes está encrava no concelho de Poiares, quando sabe perfeitamente, que até 1837 fizeram parte do antigo concelho de Penacova, bem como a freguezia de Santo André, a mais importante do concelho de Poiares; e que creado então o concelho de Farinha Podre, (extincto em 1854) se annexaram a Taboa as tres freguezias da Gasconha; sendo por isso tal o clamor dos povos, apesar do pouco tempo de experiencia, que em 1855 foram restituidas a este concelho. Por esta forma se tem desde então conservado em paz, todos contentes e satisfeitos, a não ser algum despeitado por motivos que fazem honra ao concelho!!

Tira tambem o sr. Secco a freguezia de Friumes para Poiares, que fazendo egualmente parte deste concelho creado em 1837, foi restituida ao de Penacova em 1855, por estar encravada entre esta freguezia; o rio Alva e freguezias da Gasconha, ser alem disto a mais proxima, contigua e até fronteira a esta villa, e estarem os povos em immediata relação uns com os outros; e foi até o irmão do sr. Secco quem, sendo delegado d'Arganil, veiu a Penacova com o então procurador á junta geral A. A. Gomes Costa, e examinando a posição topographica da freguezia de Friumes em relação a este concelho e ao de Poiares, informou convenientemente a este respeito!!

E nem podia deixar de o fazer assim, porque o irmão do sr. Secco é incapaz de faltar á verdade.

A freguezia de Penacova acompanha a de Friumes pelo poente, estende-se até quasi á estrada da Mucella pelo nascente, e confina com as tres freguezias de Poiares, S. Miguel, Santo André e Santa Maria (em circumferencia, sempre á vista de Penacova) até ao porto de Louredo, pelo sul, a meia legua da villa na margem esquerda do rio!

Não fica porem aqui a incoherencia e contradicção do sr. Secco. Sustenta o concelho de Poiares com 1:555 fogos, o qual fica entre esta freguezia e a Louzã, annexando-lhe para isso as freguezias de Penacova e Lorvão, do lado opposto do rio, com 1:285 fogos, (pouco menos do que o numero total dos d'aquelle concelho!) sem que para tal effeito lhe sirva d'embaraço a passagem do rio!!

E' tal a paixão, que domina o sr. Secco, que nem sequer attendeu a que com as freguezias de Figueira e Sases, que tira para Coimbra, e que confinam com esta pelo poente, é muito maior o numero dos fogos das freguezias deste concelho, áquem do rio, do que as de todo o de Poiares!

Depois de assim retalhado e aniquilado este concelho, que para viver não precisa do de Mortagua, diz que só se podia sustentar á custa deste, mas que devia formar municipalidade aggregada com a freguezia de Carvalho; devendo lembrar-se que pertencendo a Mortagua pela divisão de 1837 uma boa parte dos povos desta freguezia alem da Ribeira (e até o povo de Gondelim desta de Penacova) em 1842 reclamaram a sua annexação a este concelho; e ainda em 1863 representaram a sua conservação, por lhes constar que a commissão do districto de Vizeu projectara a sua annexação ao concelho de Mortagua.

E ainda assim com os 321 fogos de Carvalho fica Mortagua com 2:860, sem a possibilidade de municipalidade aggregada á Mealhada em vista da lei, pela facilidade de communicações com este concelho.

Como patricio e amigo do sr. Secco, e uma das pessoas, que efficazmente cooperaram para que fosse conhecido e considerado neste concelho, sendo por vezes eleito deputado, lamentamos que pozesse de parte o seu espirito generoso, e esquecendo-se dos antigos favores dos penacovenses, dê logar a que geralmente se attribua o seu voto tão disparatado e contradictorio, a resentimento por se não haverem prestado á sua caprichosa reeleição em 1858.

Mas é certo, custa-me dizel-o, que até essa epocha os povos da Gasconha só passavam dois rios se quizessem, e bem podiam atravessar sómente o Mondego nos portos da Raiva e Coiço: as suas tendencias, habitos, affeições e antigas relações, a constante e commoda communicação que havia pelo rio do porto da Raiva com esta villa, demandava a restituição das tres freguezias a este concelho; então não estava a freguezia de Friumes encravada no concelho de Poiares, mas o estava, como realmente está no de Penacova; era até uma monstruosidade, que os povos, tanto da freguezia de Friumes, como muitos das freguezias da Gasconha tivessem de atravessar esta freguezia de Penacova, para irem para Poiares: não faltava pessoal habilitado para os differentes cargos municipaes, (e é indubitavel que ainda hoje póde competir com qualquer concelho do districto, a não ser com o de Coimbra) e tinha todos os elementos necessarios para governar!

Nesse tempo se o terreno era montuoso, e o concelho tinha extensa area, e não podia competir em riqueza com outros concelhos, não era beneficiado com estradas feitas á custa da nação, e com generosos donativos; pagava pontualmente o que podia e devia, e não tinha menos direito de que os concelhos ricos, para conservar sua autonomia; a que se lhe desse protecção, e administrasse justiça; era até d'urgente necessidade e conveniencia publica a abertura d'uma estrada marginal do rio, para a qual a camara de Coimbra, chegou a contrahir um emprestimo. Hoje tudo tem esquecido ao sr. Secco! Percam os povos o seu regimen municipal, sejam sacrificados os seus interesses, augmente-se a sua pobreza e promova-se a sua desgraça.

Fiquemos por aqui, e abstrahimos de mais observações para demonstrar a notavel incoherencia e singular inepcia do voto do sr. Secco. E á vista desta simples mas verdadeira exposição, tão sómente nascida de nossas convicções, porque no isolamento em que vivemos retirados da vida publica, nenhum interesse nos moveu a fazel-a, nem sequer a menor desaffeição aos dois concelhos de Poiares e Mortagua, cuja importancia reconhecemos, o publico poderá avaliar de que lado está a razão e a justiça.

Penacova 9 de Setembro de 1867.

Constantino d'Almeida Amaral e Sousa.

NOTICIARIO

Louvor. — Pela direcção geral das Alfandegas e contribuições indirectas, foi dado um voto de louvor ao nosso amigo o sr. Manoel José Marinho, chefe da 5.ª secção do 2.° districto fiscal do tabaco, pelo modo como se houve para serem apprehendidos em Thomar 4 fardos com fazendas hespanholas, descaminhadas aos direitos.

O sr. Marinho prestou um bom serviço á fazenda nacional e aos commerciantes honrados, e mostrou mais uma vez que é um empregado intelligente, zeloso e honesto, conceito este que sempre nos mereceu. Este importante serviço nunca poderá ser esquecido pelo governo, para estimulo de outros empregados menos zelosos que o sr. Marinho.

O codigo civil — Como é que está annunciado á venda, quando ainda não está concluida a sua publicação na folha official, isto é, quando ainda não está completa a promulgação desta importantissima lei?

Dizem-nos de Lisboa, que ha importantes rectificações a fazer no que se tem publicado no «Diario», e que a impressa nacional espera por essas rectificações para sair com a sua edição official. Sabemos que a imprensa da Universidade, cuja edição é tambem official, sendo que por ella se ha de ler em todas as aulas de direito da Universidade, tambem espera por essas rectificações para sair com a sua edição correcta, como tanto convem ao publico, para que não saia logo avariada uma lei de tanta magnitude e immediata ao codigo fundamental.

Acautelem-se, pois, os compradores; esperem mais alguns dias, mas fiquem possuindo um livro, que lhes dê garantias de que contem a verdadeira doutrina, e que ha de ser por elle que nos tribunaes se ha de fazer obra. Uma palavra de mais ou de menos pode alterar completamente o sentido e o espirito da lei.

Nova loja. — Consta-nos que ámanhã, domingo, se abre ao publico a loja do sr. Manoel de Jesus Cardoso, na rua da Sophia, n.° 108, no antigo collegio do Carmo. Consta de bebidas espirituosas de todas as qualidades; havendo ao mesmo tempo gabinetes para jogos de voltarete, dominó, e outros jogos licitos. A loja acha-se mobilada com toda a decencia, e com todas as commodidades, sendo neste genero uma das melhores de Coimbra.

Nova cadeira. — Foi creada uma escola de instrucção primaria no logar da Ereira, freguezia de Verride, no concelho de Monte Mór o Velho.

Satisfação — Lê-se na *Gazeta de Portugal* o seguinte:

«Não sabiamos se o governo tinha pedido explicações ao governo hespanhol. Era natural que as pedisse, e o zelo dos actuaes conselheiros da corôa pela dignidade nacional affiança-nos que as teria pedido. Mas desta crença á certeza do facto ha distancia que não desejavamos transpor com risco de desmentido. E' costume nosso não asseverar sem informações seguras. Agora podemos dal-as.

O governo pediu ao governo hespanhol explicações da violação do territorio praticada pelos carabineiros em Soutellinho, e recebeu satisfação plena e immediata.

Não nos enganamos na supposição de que o governo cumpriria o seu dever e zelaria efficazmente a dignidade do solo portuguez».

Guerrilha — Lê-se no mesmo jornal:

«Ácerca da invasão do territorio hespanhol por uma partida de homens armados, informam-nos que se compunha de vinte homens commandados por um medico Antonio Vera, que entraram em Encinasola e tomaram alli dous mil duros e dez cavallos, retirando-se logo a Sehesa de la Contienda com intuito de se internarem em Portugal. Diz-se que a maior parte daquelles homens pertenciam á partida de D. Basilio Florida e que alguns já foram capturados em Portugal.

Estas informações foram-nos communicadas da fronteira por pessoa de muito credito.»

Monumento a Camões. — No «Diario de Noticias» lê-se o seguinte:

«A installação da commissão do monumento a Camões verificou-se a 6 de Junho de 1860; a solemnidade da collocação da pedra fundamental a 28 de Junho de 1862, e a inauguração final será em fins de Setembro de 1867. N'este espaço de tempo decorrido, quantos já não existem que tanto se empenharam na realisação da grande obra que brevemente vamos ver erguida!.. El-rei o sr. D. Pedro V de saudosa memoria, apenas chegou a ver o projecto de monumento na sala das sessões dos paços do concelho. — Francisco Augusto Metrass; o nosso sempre chorado artista, Estevão Palha Faria de Lacerda, dedicado amador das bellas-artes, acharam-se presentes quando se installou a commissão. O primeiro só poude assistir a duas sessões, o segundo que nunca faltava aos trabalhos da commissão, não chegou a vêr collocar a pedra fundamental do monumento. — Um outro membro da commissão que assistiu á primeira festa, não chegou a poder ver a segunda. Foi Antonio Esteves de Carvalho, dedicado presidente da camara municipal de Lisboa. Registramos os nomes d'estes tres fallecidos cavalheiros como dignos de sentida recordação!

A escolha dos personagens que devem figurar na decoração do monumento a Camões, foi feita por uma commissão expressamente nomeada pela commissão central, em sessão de 5 de Abril de 1861. Foi composta dos srs. visconde de Menezes, José da Silva Mendes Leal Junior, Luiz Augusto Rebello da Silva, Antonio da Silva Tullio, Joaquim Pedro de Sousa, e o estatuario o sr. Victor Bastos. — Reunida em uma das salas da bibliotheca publica, resolveu esta commissão que as oito estatuas representassem: — FERNÃO LOPES, historiador; 1380 a 1459. — GOMES EANES D'AZUZARA, chronista; 1473. — PEDRO NUNES, cosmographo; 1600. — FERNÃO LOPES DE CASTANHEDA, chronista; 1517 a 1559. — JOÃO DE BARROS, cosmographo; 1553. — VASCO MOUSINHO DE QUEBEDO, épico; 1600. — JERONYMO CORTE REAL, épico; 1540. — FRANCISCO DE SÁ DE MENEZES, épico; 1664.

O monumento a Camões, terá desde a sua maior altura até á superficie do terreno, onze metros e quarenta e oito centimetros; d'esta dimensão, quatro metros pertencem á estatua do heroe. — Foi contractado por trinta e oito contos e oitocentos mil reis.

Condemnação. — Na segunda feira respondeu a conselho de guerra o soldado que feriu o sargento de infanteria 18, em Tancos. O conselho condemnou o reu a pena ultima.

Quando a sentença lhe foi lida, quiz en-

forcar-se com um lenço, o que não conseguiu. Parece que já foi para o castello de S. Jorge.

Recordação luctuosa. — Diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, que fez no dia 10 do corrente trinta e seis annos, que foram fuzilados em Campo de Ourique dezoito militares, que haviam tomado parte na mallograda revolução do regimento 4 de infanteria.

Os nomes daquelles martyres da liberdade eram:

O alferes José Bernardo Pereira, o cadete João Maria Correia de Lacerda, os primeiros sargentos Caetano Alberto, Luiz Antonio Xavier da Serra, José Godinho de Almeida, e Joaquim Rodrigues da Silva, os segundos sargentos João Gonçalves Pereira, Caetano José Coelho, José Antonio Fernandes, a Manoel José Coelho, o furriel José Bernardino Machado, o cabo de esquadra José da Costa, os soldados Antonio José Ribeiro, José Teixeira, Joaquim Rodrigues, José Maria de Carvalho, José Gomes, e o cabo de tambores João Antonio.

Monumento a Camões — Hontem de manhã foi guindada em Lisboa a estatua de Luiz de Camões, para cima do seu pedestal.

A estatua ia coberta e só se apresentará ao publico no dia da inauguração.

Incendio — N'um dos passados dias, um malvado ou malvados lançaram o fogo á serra de Castello Novo, diz a *Estrella da Beira*, jornal d'Alpedrinha, causando grande prejuizo nas mattas e pastos de tapadas particulares.

Na mesma occasião lançaram tambem o fogo á matta dos srs. Sarafanas, estimando-se a perda em 100$000 réis; e, se os soccorros não fossem promptos, seria consideravel o prejuiso.

Já por duas vezes, em pouco espaço de tempo succedeu isto. Pedimos ás auctoridades toda a vigilancia no descobrimento dos criminosos, a fim de serem severamente punidos.

Noticias estrangeiras. — Nos jornaes de hoje lê-se o seguinte:

«Genebra, 12. — Garibaldi saiu hontem de Genebra subitamente. Foram mui tumultuosas as sessões do congresso. Os ataques de varios oradores contra a religião foram considerados desfavoravelmente pelos habitantes de Genebra.»

A ultima hora. — No *Diario de Noticias* de hoje lê-se o seguinte:

«Parece que se tem repetido a saida de algumas partidas armadas de Portugal para a Hespanha, o que tem dado causa a grandes reclamações por parte das auctoridades do reino vizinho. Segundo consta, nenhuma das partidas mencionadas tem caracter politico. Segundo ouvimos dizer os capitães generaes de Sevilha e Badajoz pediram ás auctoridades administrativas de Faro e Portalegre, para que vigiem a fronteira, não deixando passar bandos de homens armados.»

ANNUNCIOS

Attenção

1 ACHOU-SE uma pulseira d'ouro; seu dono póde procural-a na rua da Calçada, n.º 74.

2 ANTONIO GUILHERME TODI, residente em Coimbra, continua a receber estudantes na sua casa na travessa da rua do Norte, n.º 18.

CODIGO CIVIL

3 ACHA-SE Á VENDA na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, o *Repertorio Geral Alphabetico*, extractado e coordenado por Anthero A. Almeida Araujo Pinto, preço 400 reis.

Para evitar duvidas declara-se que este *Repertorio* foi feito pelo codigo como lei do paiz.

Brevemente se achará tambem á venda na mesma livraria o Codigo, edição official, preço 1$000 rs.

EDITAL

4 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber, que no dia 19 do corrente mez de Setembro, pelas 11 horas da manhã, nos Paços do concelho, se dará de arrematação, a quem por menos o fizer, a fabricação da chapa de ferro em que devem ser espigados balaustres tambem de ferro, para o acabamento da gradaria da alameda, defronte do Theatro Academico.

São 12 os vãos de gradaria, que faltam para a conclusão da obra,

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e outros.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 13 de Setembro de 1867.

O Vice-Presidente,
Custodio d'Oliveira Nazareth.

AGRADECIMENTO

5 D. MARIANNA RITA DE AZEVEDO, e sua irmã D. Florinda do Carmo de Azevedo, não podendo pessoalmente agradecer a todas as pessoas que tomaram parte na doença e depois no funeral do seu muito chorado e prezado irmão José Bernardes Junior, vêem por este meio agradecer a todas as pessoas e especialmente aos illm.os srs. padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, Antonio Rodrigues Pinto, e José Antonio da Costa Braga Junior, a quem a todos protestam o seu profundo e eterno reconhecimento.

Contra-annuncio

6 DELPHINA ROSA DE JESUS, e seu marido José Luiz Lourenço, d'esta cidade, unicos e universaes herdeiros, constituidos por testamento, de Bernardo Lopes de Aguiar, ha pouco fallecido: tendo lido um annuncio publicado no n.º 2:100 do jornal o *Conimbricense*, em que D. Maria Ricardina Corte Real previne, que ninguem faça quaesquer contractos sem ser ouvida, nem satisfaça quantias que ficasse devendo ao fallecido; fazem publico, por este meio, que sómente elles contra-annunciantes é que se acham legalmente habilitados não só para fazerem todos os contractos sem dependencia de ser ouvida a annunciante D. Maria Ricardina, mas tambem para receberem as quantias que ficaram devendo ao mencionado testador, que em virtude de escriptura feita em 30 de Abril de 1861, podia legar seus bens a quem lhe parecesse.

Coimbra, 11 de Setembro de 1867.

EDITAL

OBRAS PUBLICAS — DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada de Coimbra á Figueira.

2.º Lanço da Geria á Cioga do Campo.

7 FAZ-SE publico, que em conformidade com o disposto no art. 14 do regulamento de obras publicas, de 14 de Abril de 1856, se hade proceder no dia 21 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa da Administração do concelho de Coimbra, á arrematação de 497,m350 de pedra britada quartzo, ou de pedra de natureza rija, limpa de terra e de materias extranhas, devendo passar em todos os sentidos por um annel de 0m,05 de diametro. A pedra será collocada em pilha continua no pavimento da estrada, entre o segundo kilometro e o fim do lanço.

A pilha deverá ser formada de forma, que em cada metro de extensão tenha 0m,64 do metro cubico.

Coimbra 13 de Setembro de 1867.

O chefe de secção,
Antonio Alexandre Travassos d'Arnedo.

RUA DO CORPO DE DEUS N.º 53.

8 FRANCISCO MARQUES PERDIGÃO, encarrega-se da direcção e hospedagem de um ou dois estudantes de preparatorios.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES
Sabbado 14 de Setembro de 1867

Serviço extraordinario para

TANCOS

Preços reduzidos: 1.ª classe. 5$000; 2.ª classe. 2$800; 3.ª classe. 2$000 — IDA E VOLTA.

IDA

Pelo comboio que sahe de Gaya ás 6 h. da tarde de sabbado e chega a Tancos ás 8 h. e 59 m. da manhã de domingo.

VOLTA

Pelo comboio que parte de Tancos ás 6 h. e 30 m. da tarde de domingo, e chega a Gaya ás 9 h. e 50 m. da manhã de segunda feira.

Pelo director ausente,
Munro.

10 PRECISA-SE de um rapaz que tenha alguma pratica de mercearia. Nesta redacção se diz quem precisa delle.

11 EM CASA DO SERRANO se continua a vender madeira por preço commodo.

LECCIONISTA

12 LUIZ DE CAMPOS, estudante de Medicina, continua a leccionar Mathematica Elementar e Introducção, para o exame de madureza. 2$400 reis (ambas). Rua do Cosme, n.º 3.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TARIFA ESPECIAL N.º 9

Mercadorias — Pequena velocidade

REDUCÇÃO DE PREÇOS
Submettido á approvação do governo de Sua Magestade, para vigorar:

Desde o dia 11 de Setembro de 1867

TRANSPORTES DIRECTOS

ENTRE LISBOA E FORMOSELHA, COIMBRA, MEALHADA E AVEIRO,
E vice-versa

DE LISBOA A

Bases	1.ª Serie	2.ª Serie	3.ª Serie	4.ª Serie
Formos.	5$600	4$400	3$200	2$600
Coimb.	6$000	4$700	3$400	2$800
Mealhad	6$500	5$100	3$700	3$000
Aveiro	7$400	5$800	4$200	3$400

E VICE-VERSA

Por tonellada de 1:000 kilogrammas, inclusivé os direitos de carga e descarga.

Esta tarifa só é applicavel ás expedições de um peso minimum de 500 kilogrammas, ou pagando como tal.

CLASSIFICAÇÃO

1.ª Serie

Cera em bruto ou em velas. Chapeus de feltro ordinario. Cortiça em obra. Cristaes finos. Cutelaria ordinaria. Encerados. Livros encaixotados. Louça fina. Massas alimenticias. Mobilia. Obra de palma. Plantas vivas. Quinquilheria. Rotim em bruto. Tecidos de lã.

2.ª Serie

Arame de todas as classes. Bolachas. Botijas de grés vasias. Cobre em obra de caldeireiro. Drogas não designadas. Garrafas ordinarias. Genebra em caixas. Louça ordinaria. Manteiga em barris. Papel de escrever e imprimir. Pelles curtidas. Productos chimicos não designados. Queijos seccos. Sola. Stearina em bruto ou em velas. Tecidos d'algodão e linho. Vidro em obra.

3.ª Serie

Agua-pé. Agua raz. Aguardente Aguas mineraes. Alcatrão. Alfarroba. Algodão em rama. Almagre. Alvaiade em barris. Amendoas. Aparas de papel. Archotes. Arroz. Assucar. Avelãs. Azeite de todas as classes. Bacalhau. Baga de louro ou sabugeiro. Banha de porco. Batatas. Breu. Bronze em fundição ordinaria. Bronze em lingotes. Cabos de linho, cairo e piassaba. Cacáu. Cachaça. Café. Caparosa. Carne secca fumada ou salgada. Castanhas. Carvão vegetal. Cebo em velas. Cebolas. Cereaes. Chumbo de caça. Coiros verdes e seccos, não curtidos. Enxofre. Esparto em bruto e em obra ordinaria. Estopa. Farello. Farinha de todas as classes. Feno prensado. Ferragens ordinarias Ferramentas ordinarias, como alavancas, picaretas, marretas, e analogas. Ferro fundido em obra ordinaria. Ferro forjado em obra ordinaria. Ferro em obra de caldeireiro. Figos e fructas passadas. Fructas seccas. Gommas. Grosserias. Instrumentos agricolas. Lã em bruto ou lavada. Laranjas em caixas. Legumes seccos. Limões em caixas. Linho em rama ou cardado. Louça de barro. Madeiras exoticas em bruto. Milho. Moveis de ferro, desarmados. Nozes. Ocre. Oleo de linhaça. Papel de embrulhar. Papelão. Parafuzos de todas as classes. Pedra de amolar. Peixe secco e salgado. Pelles ordinarias não curtidas. Pez. Petroleo em barris. Piassaba. Poleame. Pós para gomma. Potassa. Pregos de todas as classes. Raspas para colla. Resinas. Sabão. Sarro de vinho. Semeas. Serradura em saccos. Soda em barris. Sumagre. Tamancos. Tinta a oleo em barris. Typos de impressão. Vidraça em caixas. Vinagre. Vinho.

4.ª Serie

Adubos de todas as classes. Aduellas. Amarras de ferro. Ancoras. Arcos de madeira. Ardozias. Arzilla. Azulejos. Bagaço de uvas e azeitonas. Barro. Betumes. Borras d'azeite. Borras de lã. Borras de vinho. Calafeto. Cantaria. Carvão de pedra. Cebo em pão e em rama. Chifres. Cimentos. Cinzas. Gesso. Ladrilhos. Lagedo. Lenha. Madeira em bruto e serrada. Marmores em bruto e em pranchas sem polimento. Metaes de todas as classes (excepto platina, ouro, prata, e bronze em bruto, lingotes, barras e chapas). Minerios. Ossos em bruto. Pedra de todas as classes. Pozzolana. Telhas. Terra de industria. Tijollos de barro. Trapos. Tubos de barro. Tubos de chumbo, de zinco e ferro fundido. Unhas de animaes em bruto. Vidros quebrados. Vimes em feixes ou liaças.

OBSERVAÇÕES

1.ª Passando de 500 kilogrammas, a percepção effectuar-se-ha por fracções indivisiveis de 100 kilogrammas.

2.ª Estes transportes ficarão sujeitos ás condições estipuladas nas observações da tarifa geral, em tudo que não sejam contrarias ás prescripções da presente.

Lisboa 21 de Agosto de 1867.

O Director,
E. Goudchaux.

AOS SENHORES BANHISTAS EM ESPINHO

14 ANTONIA JOAQUINA, estabelecida na rua da Praça do Mercado, em Espinho, participa nos seus freguezes, que acaba d'abrir novamente o seu estabelecimento, com um bom sortido em fazendas brancas, quinquilharias, louças de todas as qualidades, obras de funileiro para cozinha, bem como panellas de ferro, e muitos outras objectos, que tudo vende por preços muito razoaveis.

CODIGO CIVIL

15 VAE A IMPRIMIR-SE um indice alphabetico, remissivo e synonimico ao Codigo Civil, por Luiz Guilherme Peres Furtado Galvão, juiz de direito da comarca de Oliveira de Azemeis (auctor do directorio ás obras de Sousa de Lobão, do peculio do processo criminal, do indice á 1.ª, 2.ª e 3.ª parte da reforma judiciaria e á lei hypothecaria e seu regulamento), o qual está a ser revisto pelos bachareis em direito D. João de Mascarenhas Pereira Vellasques Sarmento e de Alarcão, e Joaquim Augusto de Sousa Peres. Desde já se recebem assignaturas nas lojas de livros dos srs. Antonio de Oliveira, rua do Visconde da Luz, e Manoel de Almeida Cabral, rua da Calçada, em Coimbra; pagando os srs. assignantes o importe da sua assignatura no acto da entrega do mesmo indice com o abatimento de 10 por 100 do preço por que depois fôr vendido, que será o mais reduzido possivel.

NUMERO 2102 — TERÇA FEIRA 17 DE SETEMBRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 16 DE SETEMBRO

O nosso estimavel collega do *Campeão das Provincias*, volta á questão de Aveiro, Agueda, Ilhavo e Vagos, querendo por força que estes concelhos pertençam ao districto do Porto.

Sentimos que tão illustrada folha presista na defeza de uma causa, impossivel de sustentar-se, e que foi julgada ha muito na opinião de todas as pessoas imparciaes. E sentimos ainda mais, que á falta de argumentos pretenda fazer espirito á custa dos pobres fabricadores de palitos, cuja industria não é tão pequena, nem tão pouco importante, como ao collega se afigura. Neste campo não o acompanharemos. O orgão da mais injusta das resoluções da junta de Aveiro, tem sobejos recursos intellectuaes, para não precisar descer a similhantes meios; e estamos certos que não foi sua intenção offender, quando teve a infeliz lembrança de trazer para esta contenda os palitos, os estudantes, um escriptor de grande folego, e outras coisas da mesma força.

Pois que não refuta o collega os argumentos apresentados por nós, de que as relações de Aveiro com o Porto, são as que tem todas as terras de certa importancia com a primeira praça do reino, escusado é responder agora, porque ainda não foi rebatido o que dissemos. As relações para com Vizeu e para com a provincia da Beira, não foram negadas, nem o podem ser. E tambem com esta cidade as ha, como o nosso estimavel collega sabe; bastando citar os productos da fabrica da Vista Alegre, e outros que não queremos nomear, e que para nós tem importancia, apesar de se poderem equiparar ao commercio dos palitos. Os factos respondem portanto ás declamações; e a questão fica no pé em que a collocámos.

Porque seria uma calamidade a annexação de Aveiro a Coimbra? Talvez porque as povoações lucram, e meia duzia de individuos perdem. Esta é a verdade. Razões de conveniencia publica ainda não appareceram, para fundamentar a vaidosa resolução da junta de Aveiro.

Os povos de Agueda, Vagos e Ilhavo estão muito mais perto de Coimbra, que do Porto. Este argumento não foi tambem, nem podia ser contestado; e quanto a Aveiro confessa-se já a differença a nosso favor, posto que se attenue exaggeradamente. Pois se estão mais perto de Coimbra; se nesta cidade se resolvem promptamente os negocios; se ha limites naturaes, que pedem a annexação ao nosso districto; se não ha para o Porto relações de commercio ou de industria especiaes, que não tenham os povos deste districto; se já desfizemos o simulacro das relações militares e judiciaes; se com Vizeu e com a Beira ha tantas ou mais relações que com o Porto, salvas as que de necessidade tem aquella praça com todas as terras; que argumentos se offérecem, para Vagos, Ilhavo, Agueda, e Aveiro pertencerem áquelle districto, antes que ao nosso?

Ha todavia um argumento unico, apresentado agora de novo, talvez bebido na consulta da junta geral de Coimbra, e que o nosso estimavel collega se esqueceu de que era contra-producente. Diz o nosso esforçado contedor, que estatuindo a reforma administrativa que haja 20 deputados districtaes, e que dê dois cada concelho, ou um os de maior população, e os de menor um, até prefazer aquelle numero, a junta geral de Coimbra, contrariára a lei; porque viriam a ser vinte e sete neste districto !!!

Este argumento pecca pela base. Os concelhos de maior população elegem dois deputados, quando for preciso para se compor de 20 a assemblea districtal. Mas quando haja 20 concelhos, nenhuma duvida se offerece, elegendo cada concelho um deputado, e acabando como disse a nossa junta o antagonismo de interesses, quando os procuradores actuaes eram eleitos por mais de um concelho.

Mas o que mais nos admira é que o collega do Vouga adduza este argumento, e tenha sido tão strenuo defensor das autonomias dos concelhos. Pois se elle advoga essa theoria, deve gostar do voto da minoria da junta geral de Coimbra, que só no antigo districto conservou 14; e contando os que o collega nos deixa do seu districto, Anadia, Oliveira do Bairro, e Mealhada, e os de Pombal, Alvaiazere, Pedrogão, e Figueiró, sobre que não ha questão, ficam já 21. Applique o estimavel contemporaneo a sua arithmetica a estes 21 concelhos, diga quaes hão de ser os que tem de dar 2, e os que tem de dar 1 deputado districtal; e no fim veja, de quantos membros hade constar a junta geral de Coimbra! Esta theoria é que se torna impossivel e illegal; e não podia por isso ser aceite pela corporação, que o prezado collega combate pela acertada resolução que tomou em quanto aos limites naturaes.

Ao appello que o collega faz por ultimo para os interesses do governo, *que mais lucra em satisfazer aos desejos dos povos de Aveiro*, respondemos com o que por muitas vezes aqui temos dito. A divisão territorial não póde ser talhada pe-

FOLHETIM

MISCELLANEA
LXXXII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XXIII

ADDITAMENTOS

Manoel de Araujo

1600 — *Compendio spiritual da vida christam. Tirado de muitos Autores, pello primeiro Arcebispo de Goa, e por elle pregado no primeiro anno a seus Freguezes, pera gloria e hōra de Iesv Christo nosso Salvador e edificação de suas ovelhas.* Em Coimbra Impresso por Manoel D'araujo, a custa dos herdeiros de Antonio de Barreira. Anno 1600. 12.º de VIII-219 folhas, numeradas só de um lado.

E' esta a descripção exacta deste livro, a que já nos referimos, quando mencionámos as impressões feitas por Manoel de Araujo.

Achámos um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Diogo Gomes de Loureiro

1629 — *Constitutiones monachorum nigrorum ordinis S. P. Benedicti Regnorum Portugalliæ. Conimbricæ. Cum facultate Inquisitorum, & Ordinarij. Apud Didacum Gomez de Loureyro Academiæ Typographum. Anno Dñi.* 1629. 4.º de 324 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1639 — *Historia da apariçam, e milagres da Virgem da Lapa. Cōposta pello padre Antonio Leite da Companhia de Iesvs.* Coimbra. Na impressão de Diogo Gomez de Loureiro Anno Domini de 1639. 8.º de XXIV-252 folhas, numeradas só de um lado.

Mencionámos de novo este livro, para dar noticia exacta delle, porque achamos um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1641 — *Sermão que pregou o P. Dom Basilio de S. Maria conego reglar da Ordem de S. Agostinho na Igreja do Real Mosteyro de S. Cruz de Coimbra no Prestito que a Vniuersidade fas aos 7. de Iunho, para dar a Deos diuidas graças pello Nascimento do Serenissimo Rey o Senhor Dom Ioão III. seu instituidor Anno 1641. Conimbricæ Superiorū permissu. Apud Didacum Gomez de Loureiro.* 4.º de 18 folhas, sem numeração.

Repetimos a noticia do titulo deste livro, para o dar completo, em vista de um exemplar que vimos na bibliotheca da Universidade.

1646 — *Sermão que pregou Alvaro de Escobar Roebam, Prior de Agada, na festa que celebrou o Conuento das Religiosas do Patriarcha Sam Bento, da Cidade do Porto, em 11. de Julho dia da Tresladação dos Ossos do mesmo Santo, estando exposto o Santissimo Sacramento.* Em Coimbra. Na Officina de Diogo Gomez de Loureiro Anno Domini 1646. 4.º de 15 folhas sem numeração.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1648 — *Lilium inter spinas. Sive conceptus Dei Genitricis incontaminatus. Delineabat Sebastianus de Nouaes Theologus Societatis Iesv. Conimbricæ Formis Didaci Gomez de Loureyro Academiæ Typographi Anno M.D.C.XLVIII.* 12.º de XXII-394 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Este livro altera o anno, que tinhamos indicado, até o qual imprimira em Coimbra Diogo Gomes de Loureiro. Dissemos que imprimira desde 1601 até 1647: agora vemos que ainda tinha imprensa em 1648.

Nicolau Carvalho

1612 e 1614 — (Segunda e terceira edição) — *Arte de Cantochão, posta et reduzida em sua enteira perfeição, segũdo a pratica delle, muito necessaria para todo o Sacerdote, pessoas q̃ hão de saber cantar. Ordenada por João Martinz Sacerdote, & a que mais se usa em toda a Christandade. Vay em cada hũa das regras seu exemplo apontado com as entoações. Agora de nouo reuista, & emmendada de cousas muyto necessarias, Por o Padre Antonio Cordeiro Sochātre na See de Coimbra.* Por Nicolao Carualho, Impressor da Vniuersidade de Coimbra, 1612. 8.º de 78 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Este livro foi reimpresso pelo mesmo Nicolau Carvalho em 1614.

Tambem desta edição, que é a terceira, ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

A primeira edição tinha sido feita em Coimbra por Manoel de Araujo em 1603, e della demos conta quando fallamos deste impressor.

Consta que em 1625 houve mais outra edição em Coimbra. Ainda porem não vimos nenhum exemplar della.

1619 — *Nox Attica. Conimbricæ. Cum facultate Inquisitorum, & Ordinarij. Ex Officina Nicolai Carualho Typographi Vniuersitatis.*

No recto da segunda folha tem o seguinte: — *Nox Attica. Hoc est. Dialogvs de impressione metheorologica, et Cometa Anni Domini 1618. Per Ludouicum de Auellar: Iuris pontificij Baccalaureum, Philosophiæ Magistrum, Mathematicae studiosum, & Conimbricensis Academiae Alumnum. Ad illustrissimum, ac sapientissimum D.D.D. Andream à Almada, Primarium Sacre Theologiae, in celebri Conimbricensi Academia, meritissimum professorē, & bonorum, & literatorū Patronum.* 4.º de VI-14 folhas, numeradas só de um lado. E conclue assim, na ultima pagina, já sem numeração: — *Conimbricae Cum facultate Inquisitorum, & Ordinarij. Apud Nicolaum Carualho Typographum Vniuersitatis. Anno Domini* 1619.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1620 — *Aduertencias ao Iubileu do anno de mil e seiscentos & vinte. Ordenadas por Dom Rodrigo da Cunha Bispo do Porto, aos Parrochos, & Confessores do dito Bispado. Offerecidas a Dom Diogo da Sylua, Marquez de Alemquer, Duque de Francavilla, do con-*

o capricho de ninguem; deve ser feita livre de pressões e de influencias particulares ou politicas; tendo em vista os requisitos legaes, que são os mais razoaveis e justos. E nós temos plena confiança no actual ministro do reino, que certamente não preferirá qualquer interesse particular e passageiro, ao bem geral do paiz, que tem obrigação de zelar primeiro que tudo. A ministerios, que tem a peito moralisar e reformar a nação, é inutil apontar para *os lucros*, que poderão alcançar, satisfazendo caprichos e vaidades em prejuiso da causa publica.

Appareceu na imprensa Monte Mór! Já era tempo. Ha 15 dias a revolver-se, a abalar-se, a oscillar, a gemer, aquelle parto laborioso custou-lhe infinitas dores, e lagrimas de sangue: mas trouxe por fim á luz um gigante. Mais uma vez, ó immortal Phedro, é preciso citar o teu *Mons parturiens*....

Monte Mór n'aquella obra prima está representado por uma trindade: tres pessoas distinctas, e um só espirito verdadeiro. Vêde aquellas tres assignaturas, do representante do povo na junta geral, do seu representante em camara, do seu representante em cortes; do padrasto, do enteado, e do amigo. Alli está a manifestação de Monte Mór, eis os accidentes desta substancia, incomprehensivel, immensa, infinitamente poderosa, previdente, boa, sabia, justa e misericordiosa, que a opinião publica de Coimbra é unanime em considerar mal, talvez por não a entender bem.

Monte Mór vem de lança em riste, desaggravar-se de suppostas injurias, que diz lhe irrogou a nossa folha, e a consulta da junta geral deste districto; e como herdeiro do antigo valor do celebre abbade João, começa o tiroteio, chamando-nos immodestos, por termos *louvado a propria obra*, e negando-nos auctoridade, *para injuriar um concelho inteiro, e principalmente as pessoas, que alli tem exercido funcções publicas*.

Por mais agradavel que nos podesse ser a confusão, que Monte Mór apparenta do *Conimbricense* com a junta geral deste districto, não podemos aceital-a, porque é injuriosa para com os respeitaveis cavalheiros, que formam a maioria d'aquella illustrada corporação. Nós somos muito pequenos, para não vergar sob o peso de tamanha gloria. A maioria da junta composta dos srs. conselheiro *Fortunato da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho*, Drs. *Lourenço d'Almeida e Azevedo, Antonio José Teixeira, João Pedro Fernandes Thomaz, Lino Xavier de Figueiredo, Augusto Cesar Cortez, e Abilio Augusto Frayoso*, tanto pela sua illustração como pelo conhecimento que tem deste districto, sabiam perfeitamente o alcance do que discutiram, redigiram, e approvaram; não careciam de que o *Conimbricense* viesse ensinar-lhes as razões do seu voto; e no parecer da commissão, que Monte Mór deve ter lido, bem como na consulta final, dirigida a Sua Magestade, ahi se repetiram e ampliaram os motivos, já apresentados em differentes discussões da junta, que houve para supprimir a mais anomala circumscripção territorial, que existia em o nosso antigo districto.

Nós sympathisámos com a resolução, que a opinião publica de Coimbra applaudiu unanimemente; e escrevemos no mesmo sentido. Tomámos a responsabilidade das nossas palavras, como certamente a junta geral toma a da sua justissima consulta. Eis o que ha de commum entre o *Conimbricense* e a junta geral deste districto. Se as razões do jornal e da corporação são identicas, é porque a verdade é uma só; e desgraçadamente bem verdadeiras são as accusações, que a junta e o *Conimbricense* dirigiram contra Monte Mór.

Não temos nada com individuos. Se naquella terra não houvesse ninguem bom, o castigo devia ser maior, que a extincção do concelho. Alguns cavalheiros têem exercido alli funcções publicas com toda a dignidade, e a elles nos prendem até por isso os mais fortes laços da amisade, estima e respeito. Basta citar um nome, o do sr. capitão José Ricardo Pereira Cabral, que por muitos annos administrou Monte Mór. Mas este cavalheiro, para poder cumprir com o seu dever, teve de isolar-se de todas as relações dos naturaes da terra, viver só n'uma hospedaria, e não conviver com pessoa alguma. Esta é a verdade, que toda a gente sabe dentro e fóra de Coimbra.

Monte Mór diz, que foi supprimido por acinte; e *por não obedecer a mandões improvisados, que officiosamente se têem proposto a dirigir-lhe os destinos*. Apesar de não poder entender-se comnosco este desabafo, commum a todos os condemnados, nenhum dos quaes ainda no mundo foi julgado criminoso com justiça, segundo a sua propria opinião, comtudo vista a confusão da nossa humilde entidade com a corporação illustre, que votou a extincção de Monte Mór, desejariamos saber, *qual o acinte, e quaes os mandões, que aspiraram a dirigir os destinos d'aquella terra.* Se é allusão a esta folha, erra-se o tiro. D'aqui nunca se pediu politicamente coisa alguma a Monte Mór. Lamentou-se sempre, que fosse alli tal a administração da justiça; e um cavalheiro illustrado, que por alguns annos redigiu o *Conimbricense*, e que hoje n'um voto especial conservou aquella anomala circumscripção, aqui escreveu paginas bem luctuosas ácerca de factos ahi occorridos; e ainda agora não renega as suas opiniões.

Mas deixemos estes e outros mexericos apresentados por Monte-Mór; e passemos aos factos, e aos documentos offerecidos para os comprovar.

Em quanto Monte Mór trazia á luz a sua obra, recebiamos nós d'um respeitavel cavalheiro o seguinte:

«A circumscripção administrativa é a ordem do dia. Nesta questão, vital para os povos, devem os combatentes ensarilhar armas. A consciencia dos povos, placida e lealmente discutida, deve decidir da justiça, não a politica. No districto de Coimbra chama hoje a attenção de todos a consulta da junta geral, especialmente na parte em que propõe a extincção do concelho de Monte Mór ou a sua desmembração pelos concelhos de Coimbra, Cantanhede, Soure e Figueira. Exporemos francamente, sem parcialidade, o que entendemos a este respeito.

Não chamaremos ao campo da discussão a extincção do concelho de Monte Mór pelo lado da moralidade. Soa-nos mal, diga-se a verdade, o que temos ouvido da *justiça de Monte Mór*: uma parte dos povos sujeitos á administração desta villa chama-lhe—*Montemorde*. Quando os povos em sua linguagem singela alcunham de certo modo quem os governa, alguma cousa ha a censurar, e os epithetos são muito antigos. Se elles significam o que representam, o mal cura-se, extrahindo a raiz. Seja porém o que for; o objecto é melindroso para quem não tem contra Monte Mór senão vozes vagas, embora de muito tempo ouvidas e sempre acremente repetidas. Se Monte Mór *morde*, é preciso quebrar-lhe os dentes: se não morde, justifiquem-se, porque a accusação é forte: e se se justificarem, faça-se-lhes justiça.

Considerada a questão pelo lado da conveniencia da circumscripção, debatem-se tres alvitres nesta parte do districto—1.º a conservação do concelho como está, ou accrescentado com algumas outras freguezias da margem esquerda do rio Mondego, alem das que tem por esse lado, e com a de Maiorca na margem direita:—2.º a formação d'um concelho, que principiando em Monte Mór e paúes de Foja (onde confine com o da Figueira) e seguindo pelas povoações do norte dos campos até á Cioga do Campo, tenha a sua sede na villa de Tentugal:—o 3.º a circumscripção proposta pela junta geral.

Entre Coimbra e a Figueira ha uma extensão de cincoenta e tantos kilometros, recamada de povoações agricolas, ricas e laboriosas. A area destas povoações é cortada em toda a extensão pelo rio Mondego, que discorre pelo meio dos campos de Coimbra; sulcados de vallas, cavados de poços, alagados em grande parte do anno. As povoações da margem direita só se communicam com as da margem esquerda no estio, pelas serventias agricolas do campo. O Mondego apenas tem ponte em Coimbra. Alguns barcos de passagem ha no rio, que servem exclusivamente para os lavradores, que passam da margem esquerda a fazer lavouras e grangeios no campo da direita. Esta simples indicação é sufficiente, quando a propria lei o não estabelecesse como principio geral, para dever tomar-se o rio como limite necessario e inevitavel em qualquer divisão administrativa. E basta esta topographia do paiz para condemnar não só a conservação do actual concelho de Monte Mór, mas com razão maior a annexação d'outras freguezias da margem esquerda, como pretendem os interessados na sua conservação. O mal, já grande, aggravar-se-hia. O concelho actual, que já é um aggregado absurdo de povoações d'uma e d'outra margem do rio, tornar-se-hia, se maior numero se lhe juntasse de povoações alem do rio, uma monstruosidade em administração. Tem sido necessarias moratorias aos povos da margem esquerda, por não poderem atravessar o rio e campos em occasião de pagamento de contribuições municipaes. Muitas vezes pela mesma razão não podem os camaristas, residentes nessas povoações, assistir ás sessões da camara. Testemunhas e jurados, moradores ao sul do Mondego, não tem podido frequentes vezes comparecer no tribunal com grave prejuizo da administração da justiça e prejuizo dos reus. Estes e muitos outros factos repetem-se todos os dias, e ninguem os ignora, e ninguem pode responder por elles.

A séde em Monte Mór tem ainda outro inconveniente,—o de não ser central, e ficar pelo contrario em uma extremidade. Os interessados na continuação do concelho com aquella séde, reconhecendo este inconveniente, pretendem attenual-o, propondo, alem da referida annexação de mais outras freguezias da margem esquerda do rio, a de Maiorca, e não sabemos se mais alguma, do actual concelho da Figueira; e para substituir neste

---

salão do estado, &. Em Coimbra. Por Nicolao Carualho impressor da Vniversidade. Anno 1620. 8.º de IV-57 folhas, numeradas só de um lado.

De folha 1 até folha 53 tem as *Adevertencias ao Iubileo do anno de mil e seiscentos & vinte*. Do verso da folha 53 até ao verso da folha 57 tem as letras apostolicas do *Iubileo universal do nosso Sanctissimo Padre Paulo Papa V. para pedir nas necessidades presentes da Igreja, ajuda diuina*.

Vem depois 3 folhas sem numeração, contendo — *Litaniae et preces recitandae: in celebratione iubilei. A S.D.N.D. Paulo Diuina prouidencia Papa V. indicti. Ad Diuinam opem in praesentibus Ecclesiae necessitatibus implorandam*. Tem no mesmo frontespicio, em seguida a este titulo, gravados em madeira, os retratos de S. Pedro e S. Paulo; e termina assim a pagina: — *Conimbricae cum facultate Superiorum: Ex officina Nicolai Carualho typographi Vniuersitatis Anno*. 1620. Depois das 3 folhas, segue-se uma outra tambem sem numeração, com uma pagina de erratas.

Tem um exemplar deste livro o sr. Dr. Francisco da Fonseca Correa Torres, desta cidade.

Quando fallámos das obras impressas por Nicolau Carvalho, referimo-nos a este livro, mas demos delle noticia deficiente e incorrecta, por nos guiarmos por inexactas informações do abbade Diogo Barbosa Machado. Agora que o vimos, damos certa e minuciosa conta delle.

D. Rodrigo da Cunha, quando publicou este livro, não era como dissemos, bispo de Portalegre; mas já então era bispo do Porto. Alem de se ver isso claramente no frontespicio do livro, acresce que D. Rodrigo da Cunha, na dedicatoria delle, que dirige a D. Diogo da Silva, se assigna *R. Bispo do Porto*.

Manoel Carvalho

1640—*Paciecidos Libri Duodecim. Decantator clarissimus P. Franciscus Paciecus, Lusitanus, Põtilimensis, è Societate Iesu, Iaponiae Prouincialis, eiusdẽ Ecclesiae Gubernator, ibique viuus pro Christi fide lento igne concrematus. Anno*. 1626. *Parentem Associant Quotquot ex eadem Societate in Iapponia pro Christo gloriose occubuerunt. S.*^mo^ *Patri Vrbano, Octavo Iapponia. D. &. C. Authore P. Bartholomaeo Pereira Societatis Iesu, Lusitano, Monsonensi, olim in Conimbricensi Academia Primario Rhetorices Professore. Conimbricae. Superiorũ permissu. Expensis Emmanuelis de Caruálho Vniuersitatis Typographi. Anno*. 1640. 8.º de XXIV-218 paginas.

Ha dois exemplares na bibliotheca da Universidade, e um no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

Manoel Dias

1653— *Discursos morales para las ferias de coaresma. Predicados por el Padre Manuel de Naxera, Cathedratico antes de sagrada Escritura en su Colegio de la Compañia de Iesvs de la Vniuersidad de Alcalá, y despues de Politicas en el Imperial de Madrid. Tomo II. Ao Illustrissimo Senhor Rodrigo de Miranda Henriques, Collegial do Collegio Real de São Paulo na Vniuersidade de Coimbra*, &c. Em Coimbra: Na officina de Manoel Dias Impressor da Vniuersidade: Anno 1653. 4.º de XIX-591 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1655—*Campaña espiritual ordenada com plumas de santos, y de interpretes Sagrados para conquistar el Alma. Dispuesta desde el primer domingo de Aduiento hasta la Quinquagesima. Por el P. Fr. Bernardo de Paredes Predicador del Conuento de nuestra Señora del Carmen de antigua Obseruancia de Madrid*. Em Coimbra. Na officina de Manoel Dias Impressor da Vniuersidade: anno 1655. 4.º de VII-436 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1656— *Primeira parte do Florilegio Espiritual colhido da doutrina dos Santos Padres; & de varios Doutores; & Mestres de espirito, aplicado á perfeição da vida Religiosa sobre o Psalmo Beati immaculati in via, &. Segundo a exposição do Doutor Seraphico São Boauentura sobre o mesmo Psalmo. Por Fr. Faustino da Madre de Deos, Pregador, & filho de Santa Prouincia de Portugal dos Frades Menores da Obseruancia. Dedicado a N. Seraphico Padre São Francisco, & a Bemauenturada Madre Santa Clara*. Em Coimbra. Na officina de Manoel Dias impressor da Vniuersidade: Anno 1656. 4.º de XXII-555 paginas, afora as do indice.

Tem alem do rosto impresso, um frontespicio gravado a buril pelo portuguez João Baptista.

Já nos referimos a este livro; mas como agora o achámos na bibliotheca da Universidade, aqui damos uma noticia exacta delle.

1661—*Sermam da degolaçam de S. Joam Baptista, que pregou no Mosteyro das Religiosas de Sam Bento o Doutor Hieronymo Peixoto da Sylva, Mestre da Sagrada Theologia, e Conego Magistral na Sé do Porto. Com todas as licenças necessarias*. Em Coimbra. Na Officina de Manoel Dias Impressor da Universidade. Anno do Senhor de mil e seiscentos e sessenta e hum. 4.º de 28 pag. alem de 2 não numeradas das licenças.

Possue um exemplar em Portalegre o sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.

1663 — *Sermão de S. Joam Evangelista que pregou no Convento das Religiosas da mesma Congregaçam em o ultimo dia de um Triduo na festa do Natal, estando o Senhor exposto. D. Hieronymo Peixoto da Sylva, Mestre na Sagrada Theologia, e Conego Magistral na Sancta See do Porto. Com todas as licenças necessarias*. Em Coimbra. Na Officina de Manoel Dias Impressor da Universidade. Anno M.DC.LXIII. 4.º de 13 paginas.

Possue um exemplar em Portalegre o sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.

1668—*Manval moral en el qval breuissimamente se dá noticia de los principales casos Morales que ha menester saber el que professa el confessionario. Compuesto por el P. Francisco Apolinar de los Clerigos Reglares Menores. Lector de Theologia de sus Colegios de Salamanca, y Alcalá*. Coimbra. Na officina de Manoel Diaz Impressor da Vniversidade anno 1668. 8.º de X-375 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

(Continuar-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

concelho aquella falta, lembram que lhe sejam annexadas, alem das que já tem, outras mais alem rio e cabedello. Não merece as honras de discussão uma similhante proposta; pretendem tirar da Figueira o que é bom e que naturalmente lhe pertence e sempre pertenceu,—a importante freguezia de Maiorca, hoje ligada com aquella villa pela estrada de mac-adam; dar-lhe em substituição o que é de difficil communicação sempre e principalmente nas grandes maresias do inverno! Do mesmo modo que a respeito das freguezias ao sul e margem esquerda do Mondego, a reunião á Figueira de freguezias alem rio, é uma anomalia, a annexação de mais outras uma monstruosidade,—em ambos os casos um desprezo da lei, que marcou o rio como limite natural e forçado.

O primeiro alvitre pois não tem lado por onde justificar-se.

Para quem tem conhecimento da topographia desta parte do districto, não pode entrar em duvida que o concelho da Figueira deve ter por limites ao sul o Mondego, ao norte os areaes, que dividem a Tocha de Mira, ao nascente o campo de Maiorca e os paúes de Foja. Este concelho pois deveria compor-se das seguintes freguezias:

Figueira com fogos 1:021—Tavarede 278—Buarcos 653—Brenha 170—Quiaios 1:066 Tocha 594—Villa Verde 210—Alhadas 992—Maiorca 723—Ferreira 317—Liceia 165—Somma 6:599.

As freguezias na margem esquerda do rio, fronteiras á Figueira,—Lavos, Paião, Matta-Mourisca, e Vinha da Rainha, estão em posição especial. São separadas da Figueira pelo Mondego e por pantanos; e de Soure por campos alagadiços e rio. Deveria por isso formar-se alli um concelho mais pequeno, de 3:000 fogos, com a séde no Paião, annexando-o a Figueira, que poderá ficar deste modo uma boa comarca de primeira classe.

Entre o campo referido de Maiorca e paúes de Foja e o valle de S. Fagundo (que vai a Ançã e Portunhos, e se interna na comarca de Cantanhede) ha um grupo de povoações, que pela homogeneidade de industria, facilidade de communicações, logo que se concluam ou estejam em adiantamento as estradas, que presentemente estão em construcção, grande riqueza, principalmente agricola, e consideravel numero de pessoas illustradas; offerecem elementos para se formar um bom concelho do modo seguinte:

Seixo com fogos 278—Gatões 74—Monte Mór o Velho 644—Arazede 895—Cadima 976—Carapinheira 678—Meãs 284—Tentugal 624—Lamarosa 299—S. Martinho d'Arvore 83—S. Silvestre 289—Cioga do Campo 241—Ançã 378—Portunhos 194—Outil 221—Somma 6:198.

No centro desta circumscripção está situada a antiga villa de Tentugal, povoação de 300 e tantos fogos, que deve ser a séde, porque tem, alem de condições de commodidade especial, distancia quasi egual para todos os extremos. De Tentugal a Cadima são doze kilometros, a Arazede nove, ao Seixo de Gatões doze, a Monte Mór dez, a Outil, Portunhos, Ançã, e Cioga do Campo oito ou nove; e para as outras freguezias ha distancias desde um a seis kilometros.

Esta circumscripção não offende o concelho de Cantanhede, que deve formar-se das seguintes freguezias: Cantanhede, Cordinhã, Porcariça, Murtede, Serpins, Bolho, Febres, Ourentã, Mira e Covão do Lobo, ao todo 7:000 fogos.

Formado o concelho por esta forma, a collocação da séde em Monte Mór (extremidade-poente) seria uma anomalia, uma monstruosidade, com gravissimo prejuizo de muitas povoações e especialmente das de Cadima, Outil, Ançã, Cioga do Campo, Portunhos e S. Silvestre. O sr. conselheiro Secco, finge desconhecer as terras e a topographia das povoações limitrofes dos campos, quando avança no seu parecer, que a preferencia por Monte Mór é de primeira intuição. O que Monte Mór tem de bom, tem-no de sobejo Tentugal,—antiguidade e consideração, porque estas povoações tem sido ambas cabeça de concelho e comarca, e numero sufficiente de casas para habitação, para tribunal, e para quaesquer repartições.

E seja-nos licito, sem intenção de offensa, recordar aqui um facto, que não faz honra a Monte Mór, e que tem sido entre muitos outros, um pomo de discordia entre uma e outra povoação: quando foi extincto o concelho de Tentugal e annexado ao de Monte Mór, a administração desta villa, fez vender sem perda de tempo a casa da camara e cadeia d'aquella, *procurando por-lhe um pé no pescoço, para que mais não podesse sacudir o jugo!*.. Referimos o que ouvimos e que é voz geral. Mas Tentugal (diga-se a verdade) não tem de mau o que de pessimo tem Monte Mór, villa situada em sitio baixo, alagadiça ás primeiras aguas, cortada por uma valla immunda e de inexgotaveis immundicies, porque é o local de despejo geral, constante foco de doenças, pegada com os paúes de Foja, com os pantanos de Maiorca, e com os arrozaes do Choupal, e tão rebelde a melhoramentos, que tendo uma feira duas vezes por mez, e um porto, ainda não conseguiu elevar o terreno d'aquella, nem construir o caes deste, sendo preciso ás primeiras aguas do inverno, fazer a feira nos becos e encruzilhadas da villa, porque a unica rua que merece ahi este nome, inundando-se facilmente, nem a isso se presta. Pelo contrario a villa de Tentugal, embora sujeita, como todas as terras do campo, á influencia da humidade deste, é situada em posição elevada; donde domina os campos, em grande e variada extensão; não a cercam nem paúes, nem arrozaes; fecham-na pelo norte extensas tiras de pinhaes; é plana com ruas largas, limpas todas; e tem por tanto, no dizer de facultativos, condições de salubridade, que faltam ás outras povoações d'uma e outra margem do campo e rio.

Uma só duvida póde oppor-se á formação deste concelho com a séde em Tentugal,—a necessidade de desmembrar do de Coimbra as freguezias da Lamarosa, S. Martinho de Árvore, S. Silvestre e Cioga do Campo, as quaes tem 892 fogos. Ainda cerceado assim, ficaria muito grande o concelho de Coimbra. Mas poderia tambem supprir-se até certo ponto esta falta com as freguezias de Pereira e Santo Varão (hoje pertencentes ao concelho de Monte Mór), que a junta geral propõe que sejam annexadas áquelle concelho, e que o devem ser, com quanto situadas na margem esquerda do rio, porque tem facil accesso a Coimbra pela via ferrea. E supprida ficaria inteiramente, se se lhe annexassem as freguezias da Anobra, Condeixa e Sebal, pertencentes ao concelho de Condeixa, que deveria ser extincto; porque tem pequena area e a sua constituição difficulta, sem sensivel beneficio dos povos, a organisação dos mais importantes concelhos vizinhos.

Este segundo alvitre parece-nos o mais racional, mais prompto e mais commodo para os povos. Em falta delle não ha a seguir senão a circumscripção proposta pela junta geral—extincção do concelho de Monte Mór, ou sua desmembração, pelos de Coimbra, Figueira, Soure e Cantanhede, passando para Coimbra as freguezias de Tentugal, Meãs e Carapinheira, na margem direita, e Pereira na margem esquerda, communicada, como fica dito, com aquella cidade pela via ferrea, — para Soure as demais freguezias dessa margem,— para a Figueira as de Monte Mór e circumvizinhas; — e para Cantanhede a de Arazede.

A ligação de interesses, a homogeneidade de genio, as boas relações de vizinhos, e a facil communicação das povoações da margem esquerda com a villa de Soure, a que já pertenceram, justificam de sobejo a consulta da junta geral, para que ninguem possa desprevenidamente pensar e desejar a continuação de sua monstruosa ligação com qualquer outro concelho ao norte dos campos.

O concelho da Figueira lucra com a acquisição de Monte Mór e freguezias proximas desta, porque pode dispensar as d'alem rio e Cabedello, Lavos &., que pelo espirito da lei não podem mais pertencer-lhe.

Lucram tambem as povoações ao nascente de Monte Mór, annexando-se a Coimbra, e Carapinheira Meãs e Tentugal, porque obtem por esse modo a sua carta de alforria, recuperando a liberdade perdida, e a paz e tranquillidade, que lhes tirou a sujeição, que aborrecem, á administração de Monte Mór. E seja dicto sem offensa dos habitantes desta villa: a primeira condição d'uma circumscripção administrativa, é a boa harmonia entre os povos; o tempo tem-se encarregado de mostrar que a sujeição a Monte Mór, é de perniciosos effeitos, porque é forçada.

Julga-se comtudo difficil esta circumscripção, porque as povoações entre a Figueira e Coimbra occupam uma longe area, e não poderia chegar com a necessaria facilidade a administração do centro ás extremidades. Quem tiver conhecimento do terreno não cede diante desta difficuldade. Separadas algumas povoações mais ao norte, e mais proximas de Cantanhede, todas as que são mais propriamente limitrofes dos campos na margem direita, formam uma comprida tira, que principia a ser cortada pela estrada em construcção, e que deverá dentro em pouco (se houver diligencia e boa vontade no governo) communical-as com facil accesso ás respectivas sedes de administração. Concluida a estrada da Figueira a Monte Mór (e já está em Maiorca), está removida a duvida com relação a Monte Mór e ás freguezias em derredor. Já pertencem a Coimbra as mais proximas desta cidade até Lamarosa, a dois kilometros de Tentugal; feita a estrada de Coimbra (que vae por alturas da Cioga do Campo) Tentugal, Carapinheira e Meãs não terão difficil accesso a Coimbra, porque a maior distancia não excede vinte kilometros. Desapparecem as distancias e com ellas a incommodidade dos povos; respeita-se a sua tendencia, e assegura-se com isso a sua prosperidade.

Optamos pelo segundo alvitre; julgamos soffrivel a circumscripção pelo terceiro; o primeiro somente serviria para figurar em algum museu como typo da monstruosidade administrativa.»

(Continua.)

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Já que no seu jornal tem dado cabimento a tanta correspondencia sobre a nova circumscripção e divisão territorial em que mais ou menos figura este concelho, dará cabimento mais a esta d'um de seus assignantes, que muito desejava que só se fizesse justiça e se tivesse em vista o favorecer os povos na sua administração judicial, administrativa e economica, sem conservar nichos e sinecuras, para o que tanta tendencia se vai observando.

Não morremos d'amores pelo passado, como diz o sr. L. J. C, a quem faltou o =S= que talvez por modestia occultou, mas tambem não morremos pelo presente; o que desejavamos era a adopção do principio—do melhor e do mais barato—, e que só se tivesse em vista o interesse, economia, e commodidade dos povos. Para isto parece-nos que é sem duvida necessario adoptar na nova divisão uma maior circumscripção do que a actual, em harmonia com a letra e espirito da nova lei de administração civil.—As pequenas circumscripções ficam muito sub-carregadas com impostos ou obrigações a que tem de satisfazer; exigindo-se um pessoal bastante numeroso que as pequenas circumscripções, tanto para as parochias civis, como concelhos, não podem satisfazer, sem grande vexame e incommodo para seus habitantes.

Adoptando pois a maioria da junta geral do districto de Coimbra, o principio das grandes circumscripções, fez pertencer este concelho ao seu districto, no que nos parece foi concorde a minoria, ao menos em parte.

E' sem duvida uma deliberação justa e acertada, conforme com o interesse dos povos, coincide com a sua vontade, já alli pertenceu este concelho, as suas tendencias são para Coimbra, é do mesmo bispado, e estão hoje na maxima parte dos povos a tres e meia horas de jornada, pouco mais, d'aquella cidade, quando para a capital do seu districto, tem de fazer uma muito maior jornada, para onde não ha tendencias ou affinidades de qualquer natureza, tomando por um sacrificio a sua ida alli quando é forçoso fazel-o. O interesse de todos estes povos é satisfeito se tal principio for adoptado.

O grande capital—tempo— deve sempre ter-se em conta para a nova divisão e circumscripção. Na circumscripção dos concelhos a junta exaggerou a applicação do principio das grandes circumscripções, escolhendo para séde do novo concelho a que deverá pertencer este a—Mealhada—, n'uma extremidade, para assim dizer, ás portas de Coimbra, de que dista meia hora de jornada, ficando-lhe a maior parte dos povos deste concelho a maior distancia, por não ser central.

A consulta da minoria, a avaliarmos pelo que respeita a este concelho, auctorisa-nos a chamar-lhe irrisoria e caricata, e admira que firmas tão respeitaveis dessem uma prova de tanta parcialidade, e que a paixão, e interesse, provavelmente, de se conservarem os seus campanarios, ou quer que fosse, os levasse a darem uma prova completa de falta de conhecimentos topographicos deste concelho! Fraccionando-o, fazem pertencer a Penacova algumas de suas freguezias onde entra a de Mortagua, não se lembrando que nenhuma razão existe para que tal succeda, não se recordando ao menos que as vias de communicação são pessimas, que se vai sempre de precipicio em precipicio, que a distancia é de mais de vinte kilometros, que só se percorrem n'um espaço de tempo muito superior ao que se gastaria para Coimbra, para onde não ha affinidades e tendencias, tanto que as freguezias mais proximas d'aquella localidade, já representaram para nunca alli pertencerem; e finalmente póde dizer-se, que ha antes antagonismo e antipathia geral para pertencerem alli. Não apresentando a sua capital imaginaria commodidades algumas, que se exigem nas capitaes dos concelhos.

As duas freguezias, Palla e Sobral, fazem elles pertencer a Santa Combadão, dando por razão de conveniencia a sua proximidade, mas não se recordaram que ellas ficam a mais distancia, e que a primeira teria de atravessar a de Mortagua, para ir para a sua sede — Santa Combadão—, é aonde póde chegar a cegueira!! Deveria ter graça serem estas duas freguezias do districto de Vizeu, e do concelho de Santa Combadão, e as restantes do de Coimbra! As outras duas freguezias, Tresoi e Espinho, fazem-nas pertencer á Mealhada, provavelmente pela facilidade de communicação.

Se o paiz tem feito tantos sacrificios com as suas obras publicas, e dos seus beneficios não hade gosar; se as boas communicações não devem entrar em linha de conta para a formação dos novos corpos concelhios, de que valerão esses sacrificios? Querer fazer pertencer Mortagua a Penacova, chamando assim os povos do centro para a circumferencia, então com muita mais razão se podia seguir a inversa, que alem de muitas outras circumstancias tinha a de Mortagua ser mais central.

Parece-nos que a minoria da junta nunca poderá justificar a sua consulta, e que só foi decidida por conveniencias pessoaes. Penacova tem sempre pertencido á comarca de Coimbra, com quem hoje deve fazer concelho, e com mais razão a Mealhada ás suas portas, e a meia hora de jornada. Tem a Mealhada é verdade, nestes ultimos tempos, mostrado vida e desenvolvimento, devido á sua estação do caminho de ferro; fomentar vida e desenvolvimento a outras localidades, é que se torna necessario.

Coimbra deve, á maneira do Porto e Lisboa, dividir-se em dois bairros com duas varas, pertencendo a estas os suburbios, e nestes muito bem se póde comprehender a Mealhada. O sr. Secco no seu relatorio parece querer adoptar aquella ideia, mas fulmina nelle, mesmo os concelhos na proximidade das novas estradas, como não tendo razão de ser; seria admissivel se todas as povoações as tivessem na sua margem, mas pelo seu principio menos razão de ser tem a Mealhada pela proximidade de Coimbra: n'elle reconhece tambem, que o grupo dos povos que formam o concelho de Mortagua, estão em condições taes, que devem ser administrados juntos, conservando-lhe o seu regimen municipal, fazendo-os pertencer á sua predilecta Mealhada. O regimen municipal é vexatorio para os povos, e julgo-o de pouca vantagem, e muito pouca gente deste concelho o deseja.

Passando pois Mortagua para Coimbra, como quer a maioria da junta, e a minoria em parte; pertença a Vizeu, como quer a junta d'alli, e adoptando-se o ponto da Mealhada para concelho por Coimbra; o de Santa Comba por Vizeu, póde dizer-se que ambos elles são inconvenientissimos para os povos deste concelho, a Mealhada por ser n'uma extremidade, Santa Comba, por ser ponto muito distante para a maioria dos povos, principalmente adoptando-se a demarcação da junta de Vizeu.

O nosso L. J. C., que é que morre d'amores por Santa Comba (elle lá tem suas razões) o mais forte argumento em que se funda é de ser a maior povoação da comarca, e a mais central; a grandeza não é uma tão forte razão como quer; o fundamento de central, é de má fé. Muito bem sabe elle que da serra do Bussaco a Santa Combadão, são mais de trinta kilometros, e que da maior parte dos povos deste concelho, são 25 e mais: não sei como

não teria argumento para a autonomia do seu concelho, dos bons estabelecimentos publicos que alli se tem fundado no espaço de trinta annos em que é comarca; na boa casa de retenção; na frequencia dos individuos habilitados, ao tribunal, na epocha das audiencias geraes, em que o juiz se vê na necessidade de recorrer aos individuos não habilitados dos concelhos vizinhos,como aconteceu nas penultimas audiencias.

Se consultar a sua consciencia, ella lhe dirá, que do alto do Bussaco a Mangualde é uma distancia de mais de oitenta kilometros, que nesta distancia a formação d'um só concelho, com sede em Santa Comba, é inconvenientissima para os povos,e que a sua boa administração demanda a formação d'um concelho em Mortagua, com as suas freguezias, addicionando-se-lhe outras que lhe ficam em volta, e um outro entre Mortagua e Mangualde, com a sua séde no ponto que melhor convenha, mas julgamos que nunca poderá ser Santa Comba.

E' sem duvida isto que deve acontecer,mais tarde ou mais cedo, se o governo de Sua Magestade agora não ouvir os brados destes povos.

Mortagua 9 de Setembro de 1867.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Bernardes Junior, filho de Sebastião Pires e de Maria Quiteria d'Azevedo, natural de Villa Real, de 86 annos, fallecido no dia 12 de Setembro.

Rita Ludovina Henriques de Carvalho, filha de José Ribeiro dos Santos e de Anna Joaquina da Soledade, natural de Coimbra, de 71 annos, fallecida no dia 12.

O Reverendo Joaquim Maria de Sant'Anna Pacheco, filho do Dr. José Joaquim da Costa Pacheco, e de D. Maria Benedicta, natural de Brasfemes, de 56 annos, fallecido no dia 13.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1907.

Asylo Monte Pia.—A subscripção para auxiliar a reedificação do asylio «Maria Pia» está em 19:293$515 réis em dinheiro.

Foi augmentada com as seguintes quantias: 100$000 réis, additamento por conta dos beneficios realisados no passeio publico do Rocio, por iniciativa da camara municipal de Lisboa—204$250 réis, producto de beneficio realisado na noite de 9 de Agosto ultimo no salão do theatro da Trindade, tendo sido as despezas geraes pagas pelo sr. duque de Palmella, e 30$760 réis, subscripção dos officiaes e praças do vapor «Lynce» e cahique «Serra do Pilar», pertencentes á esquadrilha do norte.

Acampamento de Tancos.—Na *Gazeta de Portugal*, lê-se o seguinte:

«No acampamento de Tancos tem havido alguns actos de insubordinação, actos praticados por individuos e não por corpos. Os criminosos foram presos e processados. Ouvimos que um já fôra condemnado.

«Estes factos são tão frequentes nos exercitos, que no anno passado foi geral a admiração manifestada pela imprensa de que no campo de Tancos não fosse necessario castigar nenhum soldado, e não menos geraes os louvores dados á disciplina d'aquella parte do exercito portuguez, que então se reuniu alli.

«N'este anno não se repetiu tão honrosa excepção e houve dous ou tres factos dignos de censura e castigo. E' a regra geral em toda a parte sem exceptuar a França e a Prussia, cujos exercitos são modelo de disciplina. No primeiro anno em que se reuniram as tropas no campo de Chalons, houve um soldado que acutilou um sargento e, quebrando depois a espada, atirou com os pedaços ao official que acudiu a prendel-o e desarmal-o. Foi processado e castigado com toda a severidade das leis militares e sem attenção a ser um soldado velho e condecorado. As tropas continuaram nos seus exercicios e não se fallou mais em tal.

«E' o que de certo ha de acontecer em Tancos.

«Os insubordinados serão punidos, e o exercito não perderá com esses actos isolados e inevitaveis os creditos que tinha adquirido e que tão nobremente sustentou no anno anterior.

«Em todos os tempos e em toda a parte onde serviu, o soldado portuguez brilhou pela disciplina, subordinação, e aceio, valor, paciencia e conhecimento dos deveres militares. O que foi sempre, ha de ser tambem agora em Tancos ou em qualquer outra parte do reino, e para manter a nobre reputação do exercito portuguez contribuirá o zelo de todos os chefes, a firmeza dos generaes e a energia do sr. ministro da guerra.

«Os casos a que alludimos tem sido pouco frequentes e nem os referiria o publico, se não lembrasse ainda a admiravel disciplina do anno passado.»

Asylo de Maria Pia — Diz a *Revolução de Setembro*, que os nossos compatriotas residentes no imperio do Brazil, deram ainda mais uma vez provas significativas de quanto amam a patria que os viu nascer e da qual apesar de ausentes conservam sempre vivas saudades.

Logo depois do fatal incendio que em algumas horas devorou o asylo de Xabregas, a commissão encarregada de promover uma subscripção publica para auxiliar a reedificação daquelle asylo, dirigiu um officio ao nosso ministro do Brazil, e uma circular a alguns dos consules portuguezes naquelle imperio, communicando-lhes a missão de que estava encarregada, e pedindo-lhes que dellas fizessem sciente todos os nossos compatriotas.

Como era de esperar não foi baldada esta appellação. Mal chegou a noticia ao Rio de Janeiro se abriu uma subscripção no consulado d'aquella cidade, e até ao dia 22 de Agosto apresentava já uma avultada somma de donativos, apesar de ainda não se considerar encerrada.

Por participação do consul de Pernambuco sabe-se tambem que alli se constituira uma commissão composta dos srs. commendador Manoel da Silva Santos, José da Silva Levijo, Francisco João de Barros, Bernardino Gomes de Carvalho, Euzebio Raphael Rebello, Antonio Henriques Rodrigues, José Joaquim Fancio de Machado, Marcellino José Gonçalves da Fonte e Manuel Alves Gonçalves Pereira, encarregada de promover a subscripção, cujos trabalhos iam já muito adiantados.

Da Bahia, vieram directamente á commissão constituida em Lisboa, pelo decreto de 20 de Julho de 1867, donativos importantes. A real sociedade portugueza de beneficencia — *Dezaseis de Setembro*, representada pelos membros da direcção os srs. Manoel Ferreira da Costa, José da Silva e Sousa, Antonio Joaquim da Silva Bastos, Manoel José Bastos, Manoel Antonio de Andrade, Antonio Correa Villarinho, e pelo medico da mesma sociedade o Dr. José Alves Cardoso e Silva, enviou para as obras da reedificação do asylo a quantia de 816$500 réis, moeda forte. O sr. Joaquim Pereira Marinho, d'aquella cidade, com o mesmo fim, remetteu uma letra de 5:000 francos sobre Paris. E o sr. João Teixeira Chaves, tambem residente na Bahia, offereceu a quantia de 100$000 réis moeda forte.

Honra seja feita a todos estes cavalheiros, que em terra estranha tanto honram a patria, que se deve ufanar de ter entre os seus filhos corações de tanta grandeza e generosidade.

A revolução hespanhola.—Espalhou-se, não sabemos com que fundamento, diz o *Jornal do Commercio*, haver abortado a revolução hespanhola, em consequencia de um accordo secreto, entre o general Prim e a rainha Christina.

Não é verdade. De boa fonte sabemos que no dia 10 houve em Paris uma reunião de todos os emigrados, para se discutir o procedimento do general durante a lucta; e n'essa reunião, onde o general não foi, para deixar toda a liberdade a qualquer accusador, discutiu-se amplamente a questão.

Um amigo do general, por elle encarregado de apresentar todas as provas que se desejassem, mostrou que o marquez de los Castillejos estivera em um porto hespanhol do Mediterraneo, esperando que algumas tropas se sublevassem para desembarcar e tomar o commando d'ellas.

N'esse porto falharam as tentativas revolucionarias e o general dirigiu-se a França e entrou na Catalunha pelos Pyreneus. Alli também nada conseguiu e por isso se retirou esperando melhor occasião.

Na reunião do dia 10, parece que se resolveu fazer um manifesto ao paiz, e que foi decidida a união dos dois partidos democratico e progressista,para o fim commum de combaterem a actual dynastia, que foi considerada incompativel com a liberdade. Esta resolução foi votada por unanimidade.

Muitas pessoas influentes nos negocios publicos de Hespanha, e que deviam auxiliar a revolução, deixaram-se illudir pelo boato do supposto accordo do general Prim com os realistas, e não coadjuvaram o pronunciamento na occasião opportuna.

Estão agora de um lado os progressistas e os democratas, e do outro os moderados e os absolutistas puros. Ignora-se ainda a resolução do partido da chamada união liberal que tem por chefe principal o general O'Donnell, mas acredita-se que não auxiliará nem o governo nem a revolução,e que principiará por desamparar o senado.

ANNUNCIOS

65—LARGO DOS MILITARES—65

1 **HERCULANO PINTO**, bacharel formado em Direito,continua a leccionar portuguez 1.º,2.º e 3.º anno, Francez, Latim e Latinidade, para o que está legalmente habilitado, e tendo alem disso longa pratica do magisterio.

2 **ARRENDA-SE** a fabrica de papel denominada de Casal d'Ermio, no concelho da Louzã. A quem convier dirija-se a João Pereira de Paiva Lima, da Louzã, que está auctorisado a arrendal-a.

AOS SENHORES BANHISTAS EM ESPINHO

3 **ANTONIA JOAQUINA**, estabelecida na rua da Praça do Mercado, em Espinho, participa aos seus freguezes, que acaba d'abrir novamente o seu estabelecimento, com um bom sortido em fazendas brancas, quinquilharias, louças de todas as qualidades, obras de funileiro para cozinha, bem como panellas de ferro, e muitos outros objectos, que tudo vende por preços muito razoaveis.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TARIFA ESPECIAL N.º 10

Mercadorias—Pequena velocidade

REDUCÇÃO DE PREÇOS

Submettido á approvação do governo de Sua Magestade, para vigorar:

Desde o dia 10 de Setembro de 1867

TRANSPORTES DIRECTOS

ENTRE PORTO (V.N. DE GAYA) E AVEIRO, MOGOFORES, MEALHADA E COIMBRA, E vice-versa

DO PORTO (Gaya) A

Bases		1.ª Serie	2.ª Serie	3.ª Serie	4.ª Serie
	Aveiro..	1$900	1$700	1$300	1$100
	Mogof ..	2$650	2$300	1$700	1$450
	Mealhad	2$900	2$500	1$850	1$550
	Coimb. .	3$400	2$900	2$100	1$750

E VICE-VERSA

Por tonellada de 1:000 kilogrammas,inclusivé os direitos de carga e descarga.

Esta tarifa só é applicavel ás expedições de um peso minimum de 500 kilogrammas, ou pagando como tal.

CLASSIFICAÇÃO

1.ª Serie

Bolachas. Cera em bruto ou em velas. Chapeus de feltro ordinario. Cutelaria ordinaria. Louça fina. Mobilia. Plantas vivas. Tecidos de lã.

2.ª Serie

Arame de todas as classes. Botijas de grés vasias. Cobre em obra de caldeireiro. Colla. Genebra. Grude. Louça ordinaria. Manteiga em barris. Papel de escrever e imprimir. Pelles curtidas. Queijos seccos. Sola. Stearina em bruto ou em velas. Tecidos d'algodão e linho. Vidro em obra.

3.ª Serie

Agua-pé. Aguardentes. Aparas de papel. Arroz. Azeite de todas as classes. Bacalhau. Baga de louro ou sabugeiro. Banha de porco. Batatas. Bronze em fundições ordinarias. Cal em pedra. Carne secca fumada ou salgada. Cebo em velas. Cerveja. Chacina. Chumbo de caça. Estopa. Farello. Farinha de todas as classes. Ferramentas ordinarias,como alavancas,picaretas,marretas, e analogas. Ferro em obra de caldeireiro. Feno prensado. Ferragens ordinarias. Ferro forjado em obra ordinaria. Ferro fundido em obra ordinaria. Fructas seccas. Instrumentos agricolas. Lã em bruto ou lavada. Legumes seccos. Linho em rama ou cardado. Louça de barro. Madeiras exoticas em bruto. Moveis de ferro,desarmados. Papel de embrulhar. Papelão. Parafuzos de todas as classes. Peixe secco e salgado. Pelles ordinarias não curtidas. Poleame. Pós para gomma. Pregos de todas as classes. Raspas para colla. Sabão. Semeas. Serradura em saccos. Tamancos. Vidraça em caixas. Vinagre. Vinho.

4.ª Serie

Adubos para terras,de todas as classes. Amarras de ferro. Arcos de madeira. Ardozias. Arzilla. Bagaço de uvas e d'azeitonas. Barro. Borras d'azeite. Borras de vinho. Calafeto. Cebo em pão e em rama. Cinzas. Gesso. Lenha. Marmores em bruto e em pranchas, sem polimento. Mós de moinho. Pedra de todas as classes em bruto. Pedra para cal. Telhas. Terra de industria. Trapos. Tubos de chumbo, de zinco e ferro fundido. Vidros quebrados. Vimes em feixes ou liaças.

OBSERVAÇÕES

1.º Passando de 500 kilogrammas, a percepção effectuar-se-ha por fracções indivisiveis de 10 kilogrammas.

2.º Estes transportes ficarão sujeitos ás condições estipuladas nas observações da tarifa geral,em tudo que não sejam contrarias ás prescripções da presente.

Lisboa 21 de Agosto de 1867.

O Director,

E. Goudchaux.

5 **ANTONIO GUILHERME TODI**, residente em Coimbra, continua a receber estudantes na sua casa na travessa da rua do Norte, n.º 18.

RUA DO CORPO DE DEUS N.º 53.

6 **FRANCISCO MARQUES PERDIGÃO**, encarrega-se da direcção e hospedagem de um ou dois estudantes de preparatorios.

EDITAL

OBRAS PUBLICAS—DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada de Coimbra á Figueira

2.º Lanço da Geria á Cioga do Campo

7 **FAZ-SE** publico, que em conformidade com o disposto no art. 14 do regulamento de obras publicas, de 14 de Abril de 1856, se ha de proceder no dia 21 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa da Administração do concelho de Coimbra, á arrematação de 497,m³50 de pedra britada quartzo, ou de pedra de natureza rija, limpa de terra e de materias extranhas, devendo passar em todos os sentidos por um annel de 0m,05 de diametro. A pedra será collocada em pilha continua no pavimento da estrada, entre o segundo kilometro e o fim do lanço.

A pilha deverá ser formada de forma que em cada metro de extensão tenha 0m,64 do metro cubico.

Coimbra 13 de Setembro de 1867.

O chefe de secção,

Antonio Alexandre Travassos d'Arneda.

NUMERO 2103 — SABBADO 21 DE SETEMBRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 20 DE SETEMBRO

A SUPPRESSÃO DE MONTE MÓR

II.

A falta de espaço inhibiu-nos de analysar, em o numero antecedente, o primeiro documento, que o acaso nos offereceu contra Monte Mór. A respeitabilidade da pessoa,que nol-o dirigiu, e a imparcialidade, com que se tracta alli a questão, tornam de muito valor as considerações do nosso correspondente; mas ha dois pontos com que não podemos concordar, e corre-nos por isso o dever de apresentar os motivos da divergencia.

Ao nosso estimavel correspondente sôa mal o que tem ouvido ácerca da—*justiça de Monte Mór*; mas confessa que uma parte dos povos sujeitos á administração d'aquella villa lhe chamam *Monte morde*; *e que alguma coisa ha a censurar, quando os povos em sua linguagem singela alcunham de certo modo quem os governa*: concluindo pela maneira,que se viu em o numero antecedente.

Este é o primeiro ponto da nossa divergencia. Não ha sómente contra Monte Mór vozes vagas; ha factos positivos bem salientes contra a administração d'aquella terra. E se o nosso estimavel correspondente não tem d'elles conhecimento é porque não quer, porque são notorios e de antiga data. Ora oiça o nosso amigo,e diga-nos depois,se não é preciso *quebrar os dentes a quem assim morde*.

Era rei de Portugal por usurpação, D. Filippe I, segundo deste nome em Hespanha; e a 16 de Julho de 1587, já elle sabia da pessima administração de Monte Mór, expedindo a seguinte provisão:

DOCUMENTO N.º 2

«Attendendo ao que me constou da má administração das rendas dos hospitaes de Monte Mór o Velho, Nossa Senhora de Campos, Santa Maria Magdalena, e S. Pedro, e da resistencia, que os seus administradores até esta epocha tem feito, ás provisões em que tenho mandado applicar o sobejo das suas rendas ao hospital de Coimbra; mando ao corregedor desta cidade, que neste mesmo anno,e depois nos seguintes, faça sequestro nas rendas dos ditos hospitaes, em mãos de pessoas seguras e abonadas; e logo que o dito sequestro seja feito, o participe ao Bispo de Coimbra, para que este mande cumprir os encargos e obrigações dos ditos hospitaes, e os sobejos faça depositar na mão da pessoa que lhe parecer.»

O original deste documento acha-se no governo civil na repartição dos hospitaes.

Já vê o nosso amigo, que é de longa data a má administração de Monte Mór. Ha quasi tres seculos que *elle morde*, e é preciso *quebrar-lhe o resto dos dentes*,para nos servirmos da sua expressiva frase.

Mas ha mais. O *Conimbricense* tinha dito, que uma parte dos povos sujeitos a Monte Mór almejava pela sua separação desta villa, e a junta geral de Coimbra affirmou o mesmo na consulta, dirigida a Sua Magestade. O nosso correspondente prova claramente que assim é, ao referir os epithetos, com que Monte Mór é conhecido pelos seus administrados, e tal auctoridade é para nós documento valioso;—mas como a celebre trindade,que veiu á imprensa em propria defeza, nega este facto alludindo a uma representação de onze assignaturas, que extorquiu em Tentugal, vamos mostrar a inexactidão do facto e a fraqueza da allegação.

DOCUMENTO N.º 3

«Senhor! Os abaixo assignados usando do direito de petição, representaram á junta geral do districto, e pediram que entre Coimbra e a Figueira, na margem direita do Mondego, se formasse um concelho, tendo por limites a éste o Valle de S. Facundo ao sul do Mondego, ao oeste o campo de Maiorca e paúes de Foja, e ao norte os extremos limites da freguezia de Cadima e a Gandra, e por séde a villa de Tentugal, povoação de mais de trezentos fogos, sita no centro das povoações, que demoram dentro dos limites marcados.

Entre Coimbra e Figueira ha uma extensão de mais de cincoenta kilometros, toda recamada de povoações ricas e laboriosas. Todas as necessidades e conveniencias reclamam aqui um concelho. Todos os principios e regras a seguir em optima divisão administrativa se observaram na circumscripção, que os abaixo assignados pediram. Todas as conveniencias e commodidades dos povos aconselhavam a formação d'um municipio como o propozeram. A junta geral do districto de Coimbra,cujas resoluções os abaixo assignados muito respeitam, *extinguiu o concelho de Monte Mór, no que fez toda a justiça*, e dividiu as povoações da margem direita do Mondego por os municipios de Figueira e Coimbra, devendo pertencer a Coimbra as freguezias de Tentugal, Means e Carapinheira, hoje annexas a Monte Mór, e Licea, Seixo, Gatões e Monte Mór á Figueira.

Parece aos abaixo assignados, que soffrem os povos com esta circumscripção.

Dos extremos de tão extensos municipios, haverá incommodo em ir á séde do municipio ou cumprir os honrosos mas pesados deveres de municipes, ou exercer os direitos de cidadãos; nem a acção benefica d'administração poderá chegar como cumpre a tão distanciadas povoações, nem a acção energica da auctoridade ahi poderá chegar rapida, como é mister.

Os abaixo assignados sentem, que a junta geral do districto não assentisse ao seu justissimo pedido, por isso vêem respeitosamente supplicar a Vossa Magestade haja por bem attender á sua pretenção razoabilissima e justissima.=*Quando porem pareça de conveniencia publica, que entre a Figueira e Coimbra não haja concelho algum, então os abaixo assignados supplicam que pertençam ao municipio de Coimbra as freguezias de Tentugal, Means e Carapinheira, como a junta geral propoz em sua consulta,supprimindo-se o concelho de Monte Mór*, circumscripção horro-

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXXXIII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XXIV

ADDITAMENTOS

João de Barreira e João Alvares

1545—*Commento en romance a manera de repeticion latina y scholastica de Juristas, sobre el capitulo Quando. de cõsecratione dist. prima. Cõpuesto por el doctor Martin de Azpilcueta Nauarro, cathedratico de prima ē canones d.la vniuersidad de Coimbra, e nel exercicio de todas letras muy sublimada. E nel qual de rayz se trata de la oracion, horas canonicas y otros officios diuinos, y quando, como e porq̃ se han de dezir en el choro v fuera del. A vna cõ el auiso de las faltas, q̃ en ellos se hazē, e las causas de que nascen, y con q̃ perecen.*

Ne me vilem putes ob amictum vulgarē, introspice, quod aere tego, aurū.

Conimbricae. Nonas Octo. M.D.XLV. 4.º de xii-600 paginas, afora 42 paginas, sem numeração, da *Tabla o reportorio*.

O titulo do frontespicio está mettido em uma portada, gravada em madeira. No cimo vêem-se as armas reaes portuguezas.

Não tem nome de impressor; mas foi evidentemente impresso na officina de João de Barreira e João Alvares. O typo é redondo, mas imperfeito.

Achámos um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1549—(Primeira edição)—*Manual de confessores, & penitētes, em ho qual breue & particular, & muy uerdadeyramente se decidem, & declarã quasi todas as duuidas, & casos, que nas confissões soē occorrer acerca dos peccados, absoluições, restituyções, & censuras: Composto por hũ religioso da ordem de sam Francisco da prouincia da piedade.*

Foy vista, e examinada, & aprouada a presēte obra por o Doutor Nauarro, cathedratico de prima ē canones na Uniuersidade de Coimbra. Por commissam do Infante Cardeal inquisidor mayor nestes Reynos. 8.º de XL-648 paginas.

Na ultima pagina tem:—*A louuor & gloria de nosso senhor Iesu Christo, & de sua gloriosa madre. Foy impressa a presente obra chamada Manual de cõfessores. Na muyto nobre & leal cidade de Coimbra. Por Joã da barreyra, e Joã aluares emprimidores da mesma vniuersidade. Acabouse aos xxvij dias do mes de Iulho. De. M.D.XLIX.*

Vem depois 11 paginas, sem numeração, contendo—*Segue-se a tauoda* (sic) *dos capytulos que em ho presente liuro se contem.* E por ultimo tem uma pagina de erratas.

O typo é semi-gothico, e alguns titulos são em redondo e italico.

E' esta a descripção inteiramente exacta deste livro, de que encontrámos um exemplar na bibliotheca da Universidade. Ainda o não tinhamos visto, quando mencionámos as obras impressas por João de Barreira e João Alvares.

Deste livro houve em Coimbra tres edições, feitas todas na mesma imprensa.

A primeira foi a de 1549, de que acima démos noticia.

A segunda foi em 1552, muito ampliada pelo dr. Martim de Azpilcueta Navarro. Não precisamos agora de fazer descripção della, porque em o folhetim do n.º 2084, na terceira pagina, a descrevemos com toda a minuciosidade, em vista de um exemplar que possue o sr. Antonio Francisco Barata, muito intelligente artista desta cidade.

E a terceira foi feita em 1560, ainda mais desenvolvida pelo mesmo Dr. Navarro. Adiante fallaremos della, servindo-nos para isso de um exemplar que vimos na bibliotheca da Universidade.

Ficará assim completa a noticia de todas as edições feitas em Coimbra deste interessante livro.

1550—*Axiomata Christiana. Ex diuinis scripturis, & sanctis patribus, cum ecclesiasticis, tum etiam Scholasticis, per Reuerendũ Patrem fratrem Gasparem, ordinis eremitorũ sancti Augustini, Doctorē Theologũ, ac Regiũ concionato rē indignũ, Nunc nūc nouiter collecta, opus hactenus desideratũ, aduersus hæreticos, antiquos, & modernos.*

Seguem-se as armas reaes portuguezas, e termina assim a pagina:—*Conimbricæ. Apud Ioannem Barrerium, & Ioannem Aluarum Typographos Regios. M.D.L.* 4.º de vi-196 folhas.

Na ultima pagina tem: — *Excessum est Conimbricæ in Ædibus Ioannis Barrerij, & Joannis Aluari. Anno. M.D.L.—III. No. Ianuar.* E depois segue-se o index de 4 folhas sem numeração.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1553—*Exercitia spiritualia. Conimbricae. M.D.LIII.* 8.º de 238 paginas.

Em outra pagina seguinte, já sem numeração, lê-se: — *Conimbricae, ex commissione Reuerēdi patris M. Ignatij, Praepositi generalis Societatis Iesv, per Ioannem Barrerium, Regium Typographum. M.D.LIII.*

1559—*Alphonsi Rod. de gueuara Granatensis, in Academia Conimbricensi rei medicæ professoris, & Inclitæ Reginæ medici physici, in pluribus ex ijs quibus Galenus impugnatur ab Andrea Vesalio Bruxelēsi incõstructione & vsu partium corporis humani, defensio: Et nonnullorum quæ in anatome deficere videbantur supplementum. Conimbricæ. Apud Ioan. Barrerium Typographũ Regium M.D.LIX.* 4.º de xiv-298 paginas. E termina com o seguinte:—*Rerum memorabilium in hoc opere contentarum index, per Licenciatum Iacobum à Ribeira*, em 6 paginas sem numeração.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

rosamente absurda, que ahi tem existido com pasmo de todos os homens sensatos e imparciaes.

Deus guarde a Vossa Magestade por muitos annos como todos havemos mister.

(Seguem-se cento e sete assignaturas.)

Nestas 107 assignaturas, *estão quasi todas as onze*, que tinham assignado enganadas. Ahi dizem esses 107 subordinados *de Monte Mór*, que a junta geral praticou *um acto de toda a justiça, extinguindo aquelle concelho*. Ahi dizem 107 habitantes d'essa anomala circumscripção; que *ella é horrorosamente absurda, e que tem existido com pasmo de todos os homens sensatos e imparciaes*. Assim é que os povos sujeitos a Monte Mór respondem ás inexactidões da trindade que o representa, e que foi muito infeliz quando disse, *que muitos habitantes de Tentugal deram solemne desmentido ao Conimbricense*. Pelo contrario 107 habitantes d'aquella terra, e não vieram mais porque não os havia que soubessem escrever, confirmaram plenamente o que disse o artigo do *Conimbricense* e a consulta da junta geral deste districto.

(*Continua*)

NOTICIARIO

Estrada de Coimbra á Figueira—Por muito tempo se notou pouco desenvolvimento nas obras da estrada entre Coimbra e Monte Mór o Velho. Ultimamente, porem, deu-se grande actividade aos trabalhos em construcção, e egualmente ao resto que faltava estudar desde Tentugal até Monte Mór.

Consta-nos que isso é devido ás recommendações do sr. ministro das obras publicas; que tem sido executadas com toda a efficacia pelo chefe de secção o sr. Antonio Alexandre de Travassos Arnedo, que é sem duvida um empregado modello.

Se os trabalhos desta estrada estivessem ha mais tempo a cargo de um empregado tão digno como o sr. Arnedo, já ha muito estaria concluida, e teria levado melhor direcção.

Nova publicação.—No logar competente vae publicado o annuncio do novo diccionario das linguas ingleza e portugueza, pelo sr. D. José de Lacerda. E' este mais um serviço que o sr. Lacerda faz á instrucção publica, e o seu livro é digno de toda a protecção.

Erratas.— Em o appenso ao n.º 2101 deste jornal, na correspondencia da Pampilhosa, na penultima columna, aonde se lê—torna-se-lhe tão inaccessivel *a cura*—deve ler-se—*e cara*. Aonde se lê na mesma columna—cremos que as comarcas não devem ser *mais extensas*—deve ler-se—*mui extensas*.

Quadrilha—Segundo os dados colhidos pela policia, diz o *Commercio do Porto*, ha bem fundado motivo para acreditar que existia nesta cidade uma quadrilha com o fim, que facilmente se deprehenderá, de exercer a ladroagem a mão armada onde quer que as tentativas offerecessem probabilidade de lucro avultado.

Dão logar a esta fundada suspeita as investigações a que as auctoridades têem procedido ácerca dos individuos que assaltaram uma diligencia no sitio de Rio Tinto, e em virtude das quaes têem sido presos alguns outros, que como aquelles, se suppõe que faziam parte da quadrilha a que alludimos.

Parece que esta associação de ladroagem tencionava assaltar uma casa na Sousa, dispondo-se a emprehender outra facção de egual genero no Marco de Canavezes.

A tal quadrilha—Pela noticia que hontem demos ficaram os leitores informados do que a policia tinha conseguido saber a respeito da existencia de uma quadrilha, a que se suspeita que pertenciam os individuos que assaltaram ha tempos uma diligencia em Rio Tinto, diz o *Commercio do Porto*, e que projectava verificar um assalto a uma casa na Sousa e outro no Marco de Canavezes.

Ulteriores investigações parecem ter dado em resultado saber-se que a quadrilha era composta de uns 12 individuos, alguns dos quaes andam a monte depois que a policia deu caça aos que faziam roubos com chaves falsas.

Noticias do acampamento—Na terça feira diz, o *Jornal do Commercio*, verificou-se um exercicio no qual tomaram parte todas as tropas das differentes armas.

Simulou-se o ataque de um moinho que se suppoz bem defendido. A parte mais importante coube ao batalhão de caçadores n.º 6 e regimentos de infanteria 15 e 18. Foi bem sustentado o fogo por estes dois corpos e batalhão de caçadores 6, distinguindo-se na precisão dos movimentos e na rapidez da sua execução. Foi elogiado merecidamente pelo sr. general Passos.

No dia seguinte houve exercicio de brigadas que foram commandadas pelos coroneis.

Hoje de madrugada verificou-se um reconhecimento em grande força á Asseiceira. O fogo foi bem sustentado por todas as tropas empregadas na supposta acção, e parece que o sr. general Passos ficara satisfeito.

Hontem, á uma hora da tarde, cahiu sobre o acampamento um temeroso furacão. Levantou nuvens de pó tão denso, que parecia fumo: derrubou barracas, alguns postes, etc.

Parece que no fim do mez todas as tropas recolhem a Lisboa, para d'aqui seguirem para os seus quarteis permanentes.

Tratado de commercio e navegação—Por via fidedigna, consta que o sr. Marckwort, encarregado de negocios da Austria, que já ha tempos anda tratando com o governo de S. M. F. a conclusão de um tratado de commercio e navegação sobre a base da reciprocidade, lhe dirigira ultimamente uma nota formal a este respeito.

Assalto.—Por volta da meia noute de ante-hontem para hontem, diz o *Commercio do Porto*, tentaram dois individuos assaltar o estabelecimento humanitario do barão de Nova Cintra. Como fossem presentidos pelo director do estabelecimento, acudiu este a vedar-lhes o passo, armado de um machado. Um dos ladrões, temendo entrar em lucta, fugiu; o outro mais ousado que o companheiro, resistiu, fazendo frente ao seu contendor com uma faca.

O director deu-lhe com o machado de escape por um braço, á vista do que o ladrão fugiu, deixando a faca e um vidro com aguaraz.

As auctoridades procedem a indagações a fim de ver se conseguem descobrir os dous gatunos.

Grandes evoluções militares.—Consta-nos que é na proxima segunda feira que se verificará o lançamento da ponte sobre o Zezere, pela qual passará uma parte da divisão; bem como se fará um reconhecimento á villa de Constancia.

Parece ser por este motivo que o sr. ministro da guerra, segundo tambem ouvimos, parte hoje de tarde para Tancos.

S. M. El-Rei o sr. D. Luiz, que está em Mafra, espera-se que regresse ao paço de Belem hoje, partindo no domingo para o campo de manobras, a tempo de ir ainda assistir á missa campal. Ignoramos, porem, se a augusta consorte d'El-Rei o acompanhará, como se tem dito.

Noticias agricolas. — Dizem de Braga ao *Commercio do Porto*, em data de 18 do corrente, o seguinte:

«Ninguem se recorda de um anno tão abundante de milho como este. Parece que nasce nas eiras, como dizem os lavradores.

Se não fora a escassez que houve de trigo e de centeio, o milho podia baixar este anno ao preço por que se vendeu em outras epochas, em que cada alqueire custava 200 ou 240 reis.

Os proprios lavradores, cujas terras se acham oneradas com grandes pensões, são os primeiros a confessar que não ha memoria de um anno tão fertil de milho como este. Pois quando elles o confessam, elles que, para armarem á compaixão dos senhorios, tratam sempre de occultar a verdade, veja-se que tal seria a colheita daquelle genero! Ha quem assevere até que o milho que houve chega de sobra para dous annos.

Dous grandes inimigos perseguiram este anno os vinhedos: o «oidium» e o frio. Ambos implacaveis; se aquelle devastou sem piedade, este não lhes causou menores estragos. O que vale, porém, é que essas poucas uvas que escaparam apresentam um magnifico aspecto, e quando bem sazonadas devem produzir um excellente vinho.

Ora é verdade que a maior parte dos proprietarios já fizeram as suas vindimas, porque entenderam, e entenderam muito bem, que lhes era melhor colher duas ou tres pipas de vinho, ainda que de inferior qualidade, do que sujeitarem-se a guardar para mais tarde a colheita das uvas e terem de passar pelo dissabor de lh'as roubarem, como está acontecendo todos os dias e como ha de acontecer sempre, em quanto entre nós se não organisar a policia rural, de que tanto se carece.

O mercado tem estado estes dias abundantissimo de fructas, apparecendo sempre magnificas melancias, optimos melões, excellentes peras e appetitosos pecegos.»

Commissão artistica.—Hoje partem para Paris os srs. Miguel Lupi e Joaquim Pedro de Sousa, professores da Academia das Bellas Artes, e membros da commissão do monumento do sr. D. Pedro IV, com o encargo de syndicarem ácerca dos trabalhos do mesmo monumento, que o sr. E. Robert está executando naquella cidade.

Especulação arriscada.—Diz o *Jornal do Commercio* que se organisou em França uma companhia exploradora, com o capital de 360 contos de reis, tendo por fim especial procurar nas profundidades da bahia de Vigo, os oito galeões hespanhoes alli afundados pela esquadra anglo-hollandeza em 1702.

1560 —(Terceira edição) —*Manual de Confessores & penitentes, que clara & breuemente contem a vniuersal decisam de quasi todas as duuidas q̃ em as confissões soem occorrer dos peccados, absoluições, restituyções, censuras, & irregularidades. Composto por ho muyto resoluto, & celebre Doutor Martim de Azpilcueta Nauarro Cathedratico jubilado de Prima em Canones, na Vniuersidade de Coymbra. Pola ordem de hũ pequeno, que fez hũ Padre Portugues, da prouincia da piedade. Acrecentado agora por ho mesmo Doutor, cõ as determinações de muytas duuidas, que despois da outra reformaçam lhe forã mandadas. Hũa das quaes vay sinalada com este sinal de estrella *. As outras em cinco Comentarios, de vsuras, cambios, Symonia mental, Defensam do proximo, De furto notauel, & irregularidade. Com seu Reportorio copiosissimo. Com Priuilegio Apostolico Real de Portugal, Castela, & Aragão. Impresso em Coimbra por Ioam de Barreyra Impressor da vniuersidade. M.D.LX. Vende-se a Cruzado, em papel*. 4.º de xvi-750 paginas.

Em uma pagina, que se segue sem numeração tem:— *Foy impressa a presente obra em a muy nobre cidade de Coymbra, por Ioam de Barreyra, Impressor del Rey. E acabou-se aos vinte dias de Ianeyro. De M.D.LX.*

Este livro, existente na bibliotheca da Universidade, está encadernado com os dois livros, que em seguida vamos mencionar.

1560—*Comentario resolutorio de onzenas, sobre ho capitulo primeyro da questã. iij da. xiiij. causa, cõposto por ho Doctor Martim de Azpilcueta Nauarro. Dirigido iuntamente cõ outros quatro sobre ho principio do cap. final de vsuris. E ho capitulo final De symonia. E ho Capitulo Non in inferenda. xxiiij. quest. iij E ho cap. final. xiiij. quæst. final.*

Ao muy alto & muy poderoso Senhor Dom Carlos, Principe de Castela, & de outros muytos & muyto grandes Reynos Nosso Senhor. Para mayor declaraçam do que tem tratado em seu Manual de confessores.

Impresso em Coimbra, nos paços delRey por Ioam de Barreyra Impressor da Vniuersidade 1560. 4.º de 168 paginas.

Na ultima pagina tem o seguinte: — *Impresso em Coimbra nos paços del Rey, por Ioam de Barreyra impressor da vniuersidade. M.D.LX.*

1560 — *Reportorio geral & muy Copioso do Manual de Confessores. E dos cinco comẽtarios pera sua decraraçam compostos. Em ho qual c. significa capitulo. n. numero. Coment. Comentario. p. pagina. & M. significa mortal, ou mortalmente. Porem nam se alega pagina do Manual, nem capitulo dos Comentarios, pera mays craridade & breuidade. Impresso em Coymbra por Ioam de Barreyra* 1560. 4.º de 71 paginas sem numeração.

A ultima pagina termina assim: —*A gloria & louuor do senhor Deos, & da sacratissima virgẽ sancta Maria, & de todos os seus sanctos & sanctas, se imprimio a presente obra, chamada Manual de Confessores por mandado do Doutissimo senhor ho Doutor Nauarro. Acabouse aos xxvij dias do mes de Feuereyro. M.D.LX.*

1562—*Commentariũm in sacrosanctum domini nostri Iesv Christi Euangelium, secundũm Matheum: rectũ & syncerũ sensum explicans. Plurimas etiã haereticorũ minimè orthodoxas opiniones, egregiè diluẽs. Cõcionatoribus, disputãtibus, & omnibus catholicis apprimè vtile. A Reuerendiss. Dño D. Ioanne Soarez, Episcopo Conimbricensi, & Arganili Comite, aeditum.*

Seguem-se as armas do bispo de Coimbra D. João Soares, tendo em volta as seguintes palavras:—*Soli Deo honor et gloria.*

E termina a pagina assim:— *Cum gratia & priuilegio Regio ad decennium. Indice etiam locupletissimo adiecto. Conimbricae. Apud Ioannem Barrerium Typographum Regium. Anno M.D.LXII.* Folio de vi-577 paginas.

1566 — *Commentariũm in sacrosanctũm evangeliũm beati Marci, à Reuerend. domino D. Ioanne Soares Episcopo Conimbricensi, & Arganilli comite aeditum.*

Seguem-se as armas do bispo de Coimbra D. João Soares; e termina assim a pagina: — *Conimbricae. Apud Ioannem Barrerium Typographum Regium. De mandato D. Episcopi, & sanctae Inquisitionis officij excussum. Anno M.D.LXVI.* Folio de xx-323 paginas.

E conclue o livro com 30 paginas, que contem: — *Canones ad sacrarem literarem Lectionem: ac lucidiorem cognitionem perutiles.*

1583 — *Officia canonicorũm regolariũm, congregationis Sanctæ Crũcis Conimbricensis Ordinis Sancti Augustini, secundum Regulas Breuiarij Romani, ex decreto sacro sancti Concilij Tridentini sub Pio V. Pont. Max. restituti. Ab eodem sanctiss. domino nostro Pio V. Pont. Max. eisdem Canonicis Regul. concessa & confirmata. Quibus additũ fuit Officium Angeli Custodis huius Regni.*

* *Dulce pondus, Sustinuit. Dulces Clauos, Dulce Lignum.* (Estas palavras estão encruzadas, e no centro dellas está uma pequena cruz.)

Conimbricae. Apud Ioannem Barrerium Typogr. Reg. Iussu Reuerẽdi Patris Generalis Ordinis Canonicorum Regularium eiusdem congregationis Sanctae Crucis. M.D.LXXXIII. 8.º de IV-72 folhas, numeradas só de um lado.

Segue-se depois: — *Seffragia Seu commorationes quæ dicuntur in fine vesperarũ & laudum ab octaua Epiphaniae, vsq.; ad Dominicã Passionis exclusiue, & ab Octaua Pentecostes vsq.: ad Aduentũ exclusiue Dñicis ferijs & festis, nisi officiũ sit duplex, aut infra octauas. Adiuncta commemoratione de Patrono, vel titulo Ecclesiae pro illius dignitate.*—12 paginas sem numeração; e termina com:— *Indulgentiae canonicis nostris concessae*, em 8 paginas, tambem sem numeração.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Este livro vem mostrar-nos que João de Barreira ainda imprimia em Coimbra, em epocha posterior áquella que indicámos quando fallámos delle. A ultima obra impressa por João de Barreira em Coimbra, de que tinhamos noticia, era o *Reportorio dos tempos* da edição de 1582. Agora, porem, vemos que ainda aqui imprimia em 1583.

O primeiro livro que elle imprimiu em Coimbra foi, como dissemos n'outra occasião, 1542. Por esta forma, ainda mesmo admittindo que elle imprimisse só até 1583, veiu a ter imprensa nesta cidade pelo espaço de 41 annos.

(*Continuar-se-ha*).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Calcula-se que a riqueza que os galeões traziam, orçaria por nove mil contos de reis.

A empreza que ora se organisou é mui arriscada; porém, se for feliz nas suas pesquizas, será a melhor especulação industrial conhecida, dos tempos presentes, passados e futuros.

Noticias lyricas.—Diz a *Revolução de Setembro*, que já estão em Lisboa as irmãs Marchisios, o tenor Naudin e o baixo Petit. O theatro abre no primeiro de Outubro, não se sabe ainda com que opera. O barytono Bagagiolo foi muito applaudido no *Somnambula* e *Barbeiro*, que está representando no theatro dos italianos em Paris. E' já sabido que este artista, a quem a imprensa franceza tece grandes elogios, faz parte da companhia do nosso theatro lyrico. Mongini canta nos Italianos, com a Patti, durante os mezes de Outubro e Novembro. Rey-Balla está actualmente em Paris e em principios de Outubro parte para Barcelona.

Crime atroz. — Foi assassinado ás pauladas um velho de 90 annos! na Cortegaça, povoação de Mortagua.

Custa a crer, diz o *Viriato*, jornal de Vizeu, que se assassine tão barbara e cruelmente um homem de tantos annos de edade! Equivale a matar uma creança.

Não sabemos a causa d'este atrocissimo maleficio.

Finalmente, o malvado está nas mãos da justiça.

Falsos andrajo.—Em Maceira, segundo nos informou pessoa fidedigna, diz a *Gazeta da Beira*, jornal de Fornos de Algodres, morreu ha mezes uma mendiga, que com as suas economias legou aos parentes mais de duzentas moedas em optimos cruzados novos!!

Vieram-nos ás mãos alguns d'elles e admiramol-os pelo peso; estavam cobertos de verdete, o que indicava que ha muitos annos haviam sido retirados da circulação!!

Encontraram-se-lhe em casa mais de cincoenta lençoes!!

Mendigou até ao ultimo anno da sua vida, e apesar de velha, não lhe escapava a esmola de officiosinhos, por mais distantes que fossem!!

Estes exemplos fazem esfriar a caridade; todavia a culpa provém de se permittir a mendigar individuos que não justifiquem o seu estado de pobreza.

No districto de Vizeu fizeram munir os mendigos de titulo e chapa.

Bom seria que neste se adoptasse a mesma medida.

Desastre lamentavel.—Na madrugada de domingo, deu-se no sitio de Ramalde do Meio um acontecimento que consternou todos os habitantes d'aquella povoação.

Preparava-se uma familia daquella localidade para partir para o arraial de Santa Eufemia, onde tencioneva alegremente passar o dia.

Um rapaz que estava ausente da familia, diz o *Jornal do Porto*, reuniu-se-lhe naquella noite, para acompanhar sua mãe e irmãs ao referido arraial; eram 2 horas da madrugada, e todos estavam preparados para a partida, quando o moço mencionado se lembrou que a hora e os caminhos que tinham a percorrer exigiam alguma prevenção, para o que principiou a carregar uma pistola na presença da familia.

Já a arma estava carregada, quando, naturalmente, o individuo que a tinha na mão, para lhe introduzir o fulminante, lhe levantou o cão; mas ao abatel-o, tão desastradamente o fez, que a arma se descarregou, indo a bala bater no corpo de sua mãe, que na sua frente assistia á operação.

A desventurada mulher falleceu hontem de manhã, pedindo que não criminassem seu filho, que tão involuntariamente causára a morte a quem lhe dera a vida.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 20 do corrente o seguinte:

«A *Liberté*, em um dos seus ultimos numeros, traz um artigo interessante sobre o tratado de commercio, que fizemos com a França.

Ha uma cousa notavel n'aquelle escripto.

Nós tivemos muita gente a gritar contra o tratado, dizendo que elle fora todo vantajoso para a França; a *Liberté* diz exactamente o contrario; censura a negociação feita por M. Bourée, a quem acha pouca competencia para negociações de politica commercial; diz que o tratado é mau para os francezes, porque nós alcançamos muitas concessões e demos poucas e essas insignificantes, em troca.

Para os que defenderam o tratado deve servir o artigo de uma folha importante como a *Liberté*, como argumento de força, e para os que se impressionaram com o que se disse contra o convenio, a opinião da folha franceza deve diminuir muito o seu receio de que a nossa industria fique completamente arruinada e perdida, como ahi se disse.

Passada a primeira impressão, que é natural depois de uma reforma, ver-se-ha que da liberdade não provem nunca perigo, e que se a nossa industria não prosperou com a protecção, tambem não hade morrer, adoptando-se o systema contrario.

Hoje na praça do Commercio só se fizeram transacções sobre divida externa, vendendo-se em leilão, por conta dos correctores de cambios, a 44 p. c.

O novo systema dá mais animação á praça, que é agora muito mais concorrida, vendo-se alli pessoas que nunca appareciam e que hoje são atrahidas por aquella novidade.

Chegou hoje vindo dos portos do Plata e Rio de Janeiro o vapor inglez «Newton». Do Rio de Janeiro trouxe 19 dias de viagem. Não me consta que trouxesse noticias que adiantem ás que recebemos pelo ultimo paquete.

Do Rio de Janeiro vieram os seguintes passageiros:—os srs José Francisco Valverde, André Gonçalves, Manoel Gonçalves, José Antonio de Araujo, José Dias Guilhermino, Antonio Simões, Mathias José Fernandes e Manoel Ferreira da Silva.

O paquete ficou impedido e os passageiros forem para o lazareto.

Desembarcaram hoje na alfandega 5 cavallos inglezes, de boa raça, que o governo mandou comprar para os postos hyppicos estabelecidos em differentes pontos. Os cavallos na opinião do picador e veterinario do Instituto Agricola, para onde foram, são magnificos. O governo mandou comprar 6 cavallos, mas vieram só 5, ficando um doente em Inglaterra, por conta do vendedor.

Juntamente com os cavallos vieram duas ovelhas e um carneiro de raça Southon.

Já foram enviados pelo sr. conselheiro Feijó, presidente da associação dos architectos civis portuguezes, para a camara municipal de Coimbra, os objectos que estavam no museu archeologico, pertencentes á associação e estabelecido nas ruinas do convento do Carmo.

Foram approvados os trabalhos e regulamentos para as estradas vicinaes e districtaes elaborados pelo sr. engenheiro Apparicio. O sr. ministro das obras publicas mandou avaliar aquelle trabalho por dous membros do corpo de engenharia civil, para gratificar o seu auctor.

Nos mezes de Junho, Julho e Agosto foram registradas nos concelhos de Ajustrel, Cuba, Mertola e Ourique 135 minas. A maior dellas é de manganez.

A *Nação* celebra hoje o 14.º anniversario natalicio do sr. D. Miguel de Bragança, 1.º filho do fallecido principe proscripto.

Chegou de Paris o sr. conselheiro Antonio Rodrigues de Sampaio, o decano dos nossos jornalistas e redactor principal da *Revolução de Setembro*. S. ex.ª tirou resultado das aguas de Vichy e vem muito melhor.

Tambem chegaram de fóra os srs. Ricardo Guimarães, José Barbosa Leão e Joaquim Pinto de Magalhães.

Acha-se em Lisboa o sr. barão de S. Roque, que vae brevemente com sua familia ver a exposição de Paris.

Deve amanhã chegar o resto da companhia do theatro de S. Carlos. Vi hoje as irmãs Marchisios, e desejo que a belleza da voz compense a falta da belleza do rosto.

Ha pouco mais de 6 mezes uma camara municipal, sendo consultada sobre o augmento da gratificação do administrador do concelho, respondeu que o municipio não podia com a despeza a maior que se pretendia fazer; insistindo-se com a camara para que augmentasse as contribuições municipaes, respondeu que o municipio era pobre, e tão pobre, que o que mais convinha era ser supprimido o concelho e annexado a outro mais proximo.

Agora apresenta-se esse concelho, que ha 6 mezes era tão pobre que não podia subsistir, representando á junta geral, e declarando que o seu commercio é importante, que a agricultura está alli muito desenvolvida, que ha muita riqueza, e que o concelho tem todas as condições para viver independente e sem ser annexado!

O que se dá com esse concelho a que me refiro, tem-se dado com outros. Isto, porem, é um erro e grave erro da parte dos influentes de taes concelhos, porque com a ambição de uma certa importancia politica e para disfructarem algumas commodidades, vão expor-se a grandes sacrificios em consequencia dos muitos encargos que a nova lei administrativa estabelece.

Desenganem-se os povos e deixem-se de pretenções exaggeradas, pois da bolsa lhes hade sahir a satisfação d'ellas.

Alem de que é melhor conservar sempre uma posição modesta mas commoda, do que viver vida de rico alguns mezes e depois morrer como um mendigo.

Alem dos sacrificios que podem affectar os interesses dos povos, ha um certo desaire humilhante para elles.

Sahe brevemente a barra a canhoneira «Rio Minho», que vae levar a Gibraltar dois ecclesiasticos ultimamente despachados para Gôa. A canhoneira segue depois para Cabo Verde onde vae fundear.

Foi hoje o sr. visconde Soares Franco, major general da armada, a bordo da fragata americana que está fundeada no Tejo, agradecer a visita que lhe fez hontem o commandante da esquadra dos Estados-Unidos que fundeou nas nossas aguas.

A fragata, quando o sr. visconde de Soares Franco chegou a bordo della, salvou com 15 tiros içando a bandeira portugueza no tope da proa. Respondeu-lhe um dos nossos vasos de guerra. O sr. contra-almirante Sergio de Sousa acompanhou o sr. visconde naquella visita.

Parte hoje para essa cidade, no comboio da noute, o sr. Anthero Frederico Ferreira Seabra, que foi capitão de caçadores n.º 1 e que foi transferido para infanteria n.º 5, por assim o ter pedido.»

ANNUNCIOS

LECCIONISTA

1 J. SIMÕES DIAS, bacharel em theologia, continua a receber estudantes em sua casa e a leccionar preparatorios. Responsabilisa-se pelo aproveitamento de seus alumnos internos e externos. Rua da Trindade, n.º 42.

---

2 EM CASA DO SERRANO se continua a vender madeira por preço commodo.

---

3 NA RUA DA MAGDALENA, n.º 2, se abriu uma tinturaria para tingir de todas as côres que se quizer, qualquer objecto que se lhe apresentar, sendo o seu preço o mais commodo possivel, e se fará dentro do espaço de tempo que for promettido; bem como tambem se lavam luvas de pelica, de qualquer côr.

---

4 NO PATEO DA INQUISIÇÃO, proximo do Largo de Samsão, ha boas casas para alugar. Quem pretender póde fallar com seu dono Manoel Duarte Ariosa, na rua do Corvo, desta cidade.

CODIGO DO SELLO

5 ACABA de sahir dos prelos da imprensa da Universidade um folheto de 48 paginas, contendo a lei de 1 de Junho de 1867 que alterou, modificou e ampliou algumas disposições do imposto do sello, com o regulamento sobre o mesmo imposto publicado no *Diario de Lisboa* de 20 do corrente.

O regulamento consta de seis capitulos— 1.º do imposto—2.º da sua arrecadação—3.º da venda das estampilhas—4.º da fiscalisação do imposto — 5.º disposições penaes — e 6.º disposições geraes, seguindo-se depois as taxas geraes do imposto.

Neste folheto vem codificada toda a legislação sobre o sello.

Acha-se á venda na livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

Preço 150 reis

Remette-se pelo correio a quem enviar 175 reis em estampilhas á mesma livraria.

---

6 NOVO DICCIONARIO GERAL das linguas ingleza e portugueza, augmentado com muitos mil vocabulos do uso commum ou litterario e especial menção dos termos de sciencias, artes, novos inventos, industria, commercio, navegação, etc. etc. Por D. José de Lacerda. Preço 5$000 reis.

Vende-se na livraria de Jacintho Augusto Pinto da Silva, rua do Almada, n.º 136.

Em Coimbra na livraria da imprensa da Universidade.

65—LARGO DOS MILITARES—65

7 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, continua a leccionar portuguez 1.º, 2.º e 3.º anno, Francez, Latim e Latinidade, para o que está legalmente habilitado, e tendo alem disso longa pratica do magisterio.

RUA DO CORPO DE DEUS N.º 53.

8 FRANCISCO MARQUES PERDIGÃO, encarrega-se da direcção e hospedagem de um ou dois estudantes de preparatorios.

---

9 FRANCISCO MENDES PINHEIRO, legalmente habilitado para o ensino particular de francez, latim e latinidade, com exames feitos no Lyceu Nacional de Coimbra: approvado em concurso para a cadeira de francez, latim e latinidade, de Penamacor, e para a de latinidade do Lyceu Nacional do Porto: vai mudar sua residencia para a rua de S. João, n.º 11, onde continua a receber alumnos internos e externos, abrindo para todos no 1.º de Outubro proximo, um curso completo de preparatorios para admissão na Universidade, distribuido pelos seguintes professores e disciplinas:

Luiz Carlos Simões Ferreira— Instrucção primaria—Portuguez, 1.º, 2.º e 3.º annos.

Francisco Mendes Pinheiro— Francez — Latim—Latinidade.

Francisco Pacheco—Desenho, 1.º e 2.º annos.

Dr. Raymundo da Silva Motta—Arithmetica e Geometria Plana— Mathematica Elementar.

Dr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto—Rhetorica.

Dr. Augusto Neves dos Santos Carneiro— Logica.

Dr. Antonio João da França Bettencourt— Historia.

Dr. Manoel da Costa Allemão—Principios de Physica e Chimica—Introducção á Historia Natural dos tres Reinos.

---

10 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que no dia 6 do proximo futuro mez de Outubro, pelas 10 horas da manhã, e perante a mesma mesa, se hão de arrendar pelo tempo, de um anno, as terras que a Santa Casa possue nos campos do Bolão, S. Martinho d'Arvore, S. Martinho do Bispo, Ceira, Villa Nova d'Anços, Alfarellos, Ereira, Orvieira, Ameal, Pereira, e Anobra; e bem assim as propriedades que lhe foram deixadas pelo bemfeitor Amaro Coutinho Pereira, e que são — a quinta do Loreto, quinta do Brito, sita na Torre de Bera, um casal ao Almegue, uma insua chamada da Larancha, ou Cambalhões do Rio, junto a Lavarrabos, 8 aguilhadas de terra ao Ameal, e a quinta da Taboeira, proximo a Aveiro; havendo tambem em Aveiro praça desta quinta, no mesmo dia 6 de Outubro, ás 10 horas da manhã.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 21 de Setembro de 1867.

O Cartorario,

José Simões da Silva Junior.

AOS SENHORES BANHISTAS EM ESPINHO

11 ANTONIA JOAQUINA, estabelecida na rua da Praça do Mercado, em Espinho, participa aos seus freguezes, que acaba d'abrir novamente o seu estabelecimento, com um bom sortido em fazendas brancas, quinquilharias, louças de todas as qualidades, obras de funileiro para cozinha, bem como panellas de ferro, e muitos outras objectos, que tudo vende por preços muito razoaveis.

10 **Ao cimo da Couraça dos Apostolos**, n.º 51, se indica quem é o clerigo de 60 annos, que recebe em sua casa estudantes, e dá leccionista para preparatorios.

AGRADECIMENTO

11 **D. Maria Guilhermina da Piedade Henriques de Carvalho**, e suas irmãs, em extremo penhoradas pelas provas de amizade e consideração, que receberam por occasião do fallecimento e do funeral de sua sempre chorada irmã, D. Rita Ludovina Henriques de Carvalho, vem por este meio agradecer e testemunhar a todos um eterno reconhecimento.

COMPENDIO DO SYSTEMA METRICO DECIMAL

Para uso das aulas d'instrucção primaria

COORDENADO POR

Antonio Francisco Moreira de Sà.

Publicou-se a 7.ª edição.

12 **Este compendio**, que contem tudo quanto é necessario para a boa intelligencia do novo systema, é seguido d'um *questionario*, fundado sobre o quadro de pesos e medidas do sr. Fradesso da Silveira.

Vende-se em Lisboa, Porto, e Coimbra, nas lojas do costume. Preço 60 reis.

Manda-se pelo correio, estampilhad, cada exemplar por 70 reis:=dirigindo-se a casa do auctor á rua da Saudade n.º 3, Lisboa.

EM COIMBRA

13 **Um leccionista** recebe em sua casa 2 ou 3 alumnos que estudem preparatorios, a quem dá casa, cama e mesa, e lhes serve de explicador. Couraça dos Apostolos, n.º 4.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

ROMARIA DO SENHOR JESUS DA PIEDADE

Feira e corrida de touros em Elvas

Nos dias 21, 22 e 23 de Setembro de 1867

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos, validos para a IDA: pelos comboios mixtos é correios dos dias 20, 21 e 22.

Para a VOLTA: pelos comboios mixtos e correios dos dias 21, 22, e 23, e mixto (n.º 7) no dia 24.

Preços de Ida e Volta.

Estações	1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Lisboa	5$500	4$300	3$000
Coimbra	5$600	4$300	3$100
Aveiro	6$800	5$300	3$800
V. N. de Gaia	8$000	6$200	4$400
Portalegre	1$300	$900	$700

Para as de mais estações vejam-se os cartazes n'ellas afixados.

Não se concedem meios bilhetes, nem se acceitam bagagens de peso superior a 15 kilogrammas para transporte gratuito.

Lisboa 17 de Setembro de 1867.

Pelo director, ausente,

C. A. Munró.

15 **Carta de lei** de 1 de Julho de 1867 sobre a reforma penal e de prisões, seguida de duas tabellas—1.ª da substituição, aggravação e attenuação das penas maiores e do logar onde se cumprem — 2.ª dos modos de applicar as penas de prisão cellular e de degredo nos casos de reincidencia, crime frustrado, tentativa, cumplicidade, e accumulação dos crimes, coordenadas por um magistrado judicial.

Vende-se por 120 reis, na loja da imprensa da Universidade.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Sabbado 21 de Setembro de 1867

Serviço extraordinario para

TANCOS

Preços reduzidos { 1.ª cl. 2$500, 2.ª cl. 1$400, 3.ª cl. 1$000 } Ida e volta

IDA

Pelo comboio que sahe de Coimbra ás 2 h. e 45 m. da manhã de domingo e chega a Tancos ás 8 h. e 59 m. da manhã.

VOLTA

Pelo comboio que parte de Tancos ás 6 h. e 30 m. da tarde de domingo, e chega a Coimbra á 1 h. e 34 m. da manhã de segunda feira.

Pelo director ausente,

C. A. Munró.

EDITAL

17 **A Camara Municipal de Coimbra** faz saber, que no dia 25 do presente mez de Setembro, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, se ha de arrematar a conducção dos finados nos hospitaes e dos indigentes, durante os seis mezes que decorrerem desde 1 de Outubro do corrente anno a 31 de Março de 1868.

A arrematação será feita, se o lanço convier, a quem por menos fizer a conducção dos finados no carro funerario ao cemiterio da Conchada.

A arrematação se fará segundo as condicções do regulamento respectivo e as presentes no acto da praça.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 18 de Setembro de 1867.

O vice-presidente,

Custodio d'Oliveira Nazareth.

18 **Augusto José G. Fino promptifica-se a dar lições de ensino primario por casas particulares, durante as horas vagas do seu emprego.**

VENDA DE FOROS

19 **Quem quizer** comprar os foros pertencentes á exm.ª sr.ª viscondessa de Balsemão, impostos em differentes casaes em Avelans de Cima, concelho de Anadia, dirija sua proposta em Coimbra a casa do bacharel Antonio Maria Montenegro, na rua de S. Jeronymo, ou no Porto em casa do illm.º sr. João Gomes Ribeiro Soares de Azevedo, na rua da Boa-Vista, n.º 290.

Coimbra, 18 de Setembro de 1867.—*Antonio Maria Montenegro.*

EDITAL

20 **A Camara Municipal de Coimbra** faz saber, que em sua sessão de 23 de Agosto do presente anno, addicionou ao artigo 50 do Novo Regimento de Policia, a seguinte Postura, que se acha approvada competentemente pelo Conselho de Districto, e que ha de ficar em vigor do 1.º de Outubro proximo futuro em diante.

Artigo 1.º

Para ter gado cabrum no concelho de Coimbra é necessario:

§ 1.º—Que o dono preste na Secretaria da Camara fiança idonea pelos prejuizos que o mesmo gado possa causar.

§ 2.º—Que nunca o apascente de noute.

§ 3.º—Que mesmo de dia só o apascente em terrenos de sua propriedade, ou naquelles de cujos donos tiver obtido licença por escripto, com especificação dos limites de cada propriedade, e previo registo da licença na Secretaria da Camara.

§ 4.º—Que os pastores andem sempre munidos da licença e certificado de fiança.

Artigo 2.º

A falta de cumprimento a qualquer d'estas disposições será punida com a multa de 500 a 1$000 reis por cada cabeça, ficando para este effeito sómente revogado o artigo 59 do Novo Regimento de Policia.

Coimbra, Sala das Sessões da Camara Municipal, aos 23 d'Agosto de 1867 = Manoel dos Santos Pereira Jardim = Custodio d'Oliveira Nazareth = José de Figueiredo Pinto = Francisco Pedro da Silva = David de Sousa = Antonio Cannes de Campos Vieira.

APPROVAÇÃO DO CONSELHO DE DISTRICTO EM SESSÃO DE 29 D'AGOSTO DE 1867

Os do Conselho attendendo a que a presente Postura não tende a impedir o apascentamento do gado cabrum, mas sim a obstar aos prejuizos que elles podem causar, accordam em approval-a com as seguintes alterações:

1.º Accrescentando ás palavras do § 3.º —*só o apascente*—a palavra—*preso*—;

2.º Que a multa imposta aos transgressores da Postura no artigo 2.º seja elevada ao duplo.

Assignados — O exm.º Governador Civil D. João Pedro da Camara — e os Vogaes do Conselho, José Joaquim Fernandes Vaz — Antonio José Alves Borges — Jeronymo Joaquim dos Santos.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 17 de Setembro de 1867.

O vice-presente,

Custodio d'Oliveira Nazareth.

21 **Pela administração central** do correio de Coimbra se annuncia, que no dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, se recebem lanços nesta administração para a conducção das malas entre Coimbra e Tentugal, e entre Coimbra e Louzã.

As condições serão presentes no acto da recepção de lanços.

Coimbra 18 de Setembro de 1867.

O Administrador,

Augusto Cesar de Sousa.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TARIFA ESPECIAL N.º 11

Mercadorias — **Pequena velocidade**

TRANSPORTES DE MADEIRA EM BRUTO E SERRADA

Por expedição completa de 5:000 kilogrammas ou pagando como tal.

GRANDE ABATIMENTO DE PREÇOS

Submettido á approvação do governo de Sua Magestade, para vigorar:

Desde o dia 6 de Setembro de 1867

Das Estações abaixo mencionadas	Para as Estações seguintes e vice-versa											
	LISBOA		PRAIA		ABRANTES		PORTALEGRE		ELVAS		BADAJOZ	
	Por 5.000 kilog.	Por cada fracção de 100 kil. alem de 5.000	Por 5.000 kilog.	Por cada fracção de 100 kil. alem de 5.000	Por 5.006 kolog.	Por cada fracção de 100 kil. alem de 5.000	Por 5.000 kilog.	Por cada fracção de 100 kil. alem de 5.000	Por 5.000 kilog.	Por cada fracção de 100 kil. alem de 5.000	Por 5.000 kilog.	Por cada fracção de 100 kil. alem de 5.000
	Reis	Reis	Reis	Reis	Reis	Reis	Reis	Reis	Reis	Reis	Reis	Reis
Lisboa	—	—	5$950	119	6$750	135	10$850	217	13$250	265	14$100	282
Esmoriz	15$600	312	—	—	11$750	235	15$800	316	18$250	365	19$050	381
Ovar	15$050	301	—	—	11$200	224	15$250	305	17$700	354	18$500	370
Estarreja	14$400	288	—	—	10$500	210	14$600	292	17$000	340	17$850	357
Aveiro	13$650	273	—	—	9$800	196	13$850	277	16$300	326	17$100	342
Magofores	12$250	245	—	—	8$350	167	12$450	249	14$850	297	15$700	314
Mealhada	11$850	237	—	—	7$950	159	12$050	241	14$450	289	15$300	306
Coimbra	10$900	218	—	—	7$000	140	11$100	222	13$500	270	14$350	287
Pombal	8$500	170	—	—	4$600	92	8$700	174	11$100	222	11$950	239
Cacharias	7$000	140	—	—	3$100	62	7$150	143	9$600	192	10$450	209
Chão de Maçãs	6$500	130	—	—	2$600	52	6$700	134	9$100	182	9$950	199

OBSERVAÇÕES

1.ª Passando de 5000 kilogrammas, a percepção effectuar-se-ha por fracções indivisiveis de 100 kilogrammas.

2.ª A carga e descarga devem ser effectuadas á custa dos expedidores e consignatarios, e por gente sua.

3.ª Estes transportes ficarão sujeitos ás condições estipuladas nas observações da tarifa geral, em tudo que não sejam contrarias ás prescripções da presente.

Lisboa 28 de Agosto de 1867.

O Director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 2104 — TERÇA FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 1867 — ANNO IX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 23 DE SETEMBRO

A SUPPRESSÃO DE MONTE MÓR

III.

Cabe aqui ainda responder á inexacta asserção da trindade montemorense, *de que os povos de Tentugal não tem recebido do concelho, senão provas de consideração.* Isto disse Monte Mór a proposito de termos escripto, *que eram aquelles povos tractados, como se fossem inimigos conquistados:* e para nos chamar *inexactos*, apresenta o seu documento n.º 3, relativo á egualdade das contribuições em todo o concelho !!!

Parece impossivel, que a immensidade montemorense descesse a este ponto. Pois o tractamento de *povos conquistados* consiste sómente, em lhes lançar contribuições deseguaes? Não ha outras vexações dos oppressores para com os opprimidos? Como a trindade quer ouvir, reveja-se no seguinte documento.

DOCUMENTO N.º 4

XTRACTO DA REPRESENTAÇÃO, DIRIGIDA Á CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS EM 1856, POR 104 PROPRIETARIOS DE TENTUGAL

«Occorre porém em relação a Monte Mór uma circumstancia, que reclama imperiosamente, ainda quando outras razões não houvera, que as povoações do supprimido concelho de Tentugal, e particularmente esta villa, se desannexem de Monte Mór; *é a antiga, inveterada, invencivel, e perigosissima rivalidade entre as duas villas.*»

. . . .

«O genio, a indole, os habitos, as tendencias e interesses de seus habitantes (de Tentugal) são muito conformes; *evitam-se rivalidades, perigos mesmo,* se alguma d'aquellas povoações, *Tentugal especialmente, continuarem a estar annexadas a Monte Mór.*»

. . . .

«*O Desembargador aposentado, proprietario em Monte Mór e Tentugal:*

«José Maria Pereira Forjaz de Sampaio, com a seguinte declaração:

. . . .

«E para sahirmos d'essa infeliz rivalidade entre Tentugal e Monte Mór não prevejo outro meio senão a independencia legal dos dous concelhos, *cujo rancor de Monte Mór a Tentugal se demonstra por factos quasi diarios e de presente pendentes pelo Governo Civil perante o Governo de Sua Magestade. E perdoe-se-me especificar o recente facto de nenhum interesse publico e antes do mais saliente despeito,* o da venda do curral do concelho pelo desprezivel preço de 12$100 reis ao actual regedor da freguezia de Tentugal, e o da venda da casa da Camara, administração e cadeia pelo preço de 200$100 reis ao reverendo parocho da mesma freguezia, não havendo entre os habitantes de Tentugal e seus proprietarios residentes fóra, que em honestas circumstancias dariam o dobro e mais pelos dous predios, quem lançasse, porque estes ainda aspiram a que o Poder Legislativo e o Governo de Sua Magestade concedam a recomposição do concelho de Tentugal, e os compradores foram em seguimento de seu lucro sómente, senão ajudados de pessoaes sentimentos em contrario.»

Aqui ficam plenamente expostas as *provas de consideração*, que Monte Mór tem dado a Tentugal. São ellas, como se vê: a *rivalidade antiga, inveterada, invencivel, e perigosa* entre as duas villas: —*é o rancor de Monte Mór contra Tentugal, demonstrado por factos, quasi diarios:—é a venda do curral do extincto concelho desta pela despresivel quantia de 12$100:—é a venda da casa da camara, administração e cadeia, pelo preço de 200$100* rs.:—são as representações dos povos de Tentugal em 1856, e em 1867, queixando-se de Monte Mór, e applaudindo a resolução da junta geral, que suppriminu alli o concelho.

Eis as provas de consideração, que Tentugal tem recebido de Monte Mór. E taes são ellas com effeito, que uma das pessoas da trindade, que hoje defende o concelho, o sr. Macedo Souto-Maior, assignou em 1856 aquella representação ás côrtes, na qual se falla da *perigosa rivalidade* entre as duas villas! Então não havia ainda a trindade montemorense, ou eram outras as pessoas que a formavam; não admirando por isso que haja agora na camara um ou dois vereadores pertencentes ao extincto concelho de Tentugal, visto que os tempos mudaram, a ponto de ser hoje o sr. Macedo defensor de Monte Mór. No que não mudaram porem, foi no systema da administração da justiça, que o povo teima a classificar pelo mesmo modo, em resultado das vexações, que está continuando a receber.

Desculpe o nosso respeitavel correspondente, que ao passo que fallamos do seu trabalho consciencioso e imparcial, vamos dedicando algumas palavras de resposta á trindade montemorense. Não é falta de consideração, por quem nos forneceu tão valioso documento; contra a mais absurda e anomala das circumscripções deste districto; mas unicamente para evitar fastidiosas repetições, que de necessidade se dariam, quando não tractassemos simultaneamente de apreciar os dois escriptos. E assim ficam já respondidas muitas asserções, que Monte Mór allegou a seu favor; e só no fim destes artigos nos occuparemos com as que restarem, que poucas em verdade serão.

O nosso estimavel correspondente

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXXXIV

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XXV

ADDITAMENTOS

João de Barreira e João Alvares

1578—*Thomae Roderici à Veiga Eborensis, Commentarij in libros Claud. Galeni duos, de febrium differentijs. Cum facultate supremi Senatus sanctae Inquisitionis, & Ordinarij. Conimbricae. Apud Ioannem Barrerium, Typographum Regium. Anno Domini*, 1578. 4.º de IV-136 folhas; seguindo-se umas correcções e addições, em *xl* folhas, tambem numeradas só de um lado.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Fallámos em logar competente da *Cartinha para ensinar a ler e escrever... com o tratado dos remedios contra os sete peccados mortaes*, escripta pelo bispo de Coimbra D. João Soares, e que segundo dizem Cenaculo e Ribeiro dos Santos, foi impressa em Coimbra em 1530 por João Alvares e João de Barreira.

Ainda até hoje não podemos achar este livro; mas em compensação, encontrámos na bibliotheca da Universidade outro livro do mesmo D. João Soares, escripto por elle antes de ser bispo, o qual é da maior raridade. Apesar de não ser impresso em Coimbra, damos aqui noticia delle; porque foi desconhecido ao abbade Diogo Barbosa Machado, ao arcebispo Cenaculo, ao academico Antonio Ribeiro dos Santos, ao sr. Innocencio Francisco da Silva, e em geral a todos os bibliographos. E' o seguinte:

Liuro dos remedios contra hos sete peccados mortays. Por cima tem uma estampa, gravada em madeira, que occupa quasi toda a pagina, e representa o rei David, e proximo delle uma cidade.

No recto da segunda folha principia a seguinte dedicatoria: — *A muy alta & muyto poderosa princesa: Zeladora da fe Dona Katerina Raynha de Portugal: & dos Alguarues: & de ambas as partes do maar em Africa. Senhora da India: & de Persia, & de Arabia: & de Ethiopia: & Guinee: Ho mestre em sãta Theologia: Frey Joam Soarez: Felicidade & Reyno que dura pera sempre. D.*

A dedicatoria occupa 8 paginas.

No alto da pagina immediata tem o seguinte titulo:— *Começa ho tratado dos remedios contra os sete pecados mortays. Amoestação aos pecadores.*

O livro é em 8.º, de *liij* folhas, numeradas só de um lado, e todo de letra gothica.

No fim da ultima pagina lê-se:—*A louuor de deos & da gloriosa virgẽ nossa senhora se acabou ho presente tratado dos sete peccados mortaes visto & examinado polla sãcta inquisição foy emprimido em casa de Luiz rodrigues liureiro del Rey nosso senhor aos vinte dias de Março de.* 1543.

No mesmo volume tem mais o seguinte livro:—*Arte de biẽ confessar, assi paro el confessor como para el penitente. Hecho por el reuerendo señor maestro Pedro Ciruelo. Con los casos reseruados al papa y al obispo. Agora nueuamente impresso y corregido.* 1548.

E' tambem de 8.º e de letra gothica, excepto o frontespicio, que é de letra redonda. Tem *lxvj* folhas, numeradas só na frente; e no fim da ultima pagina lê-se:— *Impresso em Seuilha por Dominico de Robertis. Acabose a ocho de hebrero. Año de mi* (sic) *mil y quinientos y quarenta y ocho.*

E finalmente termina o volume com o livro:— *Memorial de cõfessores pera conheçer geralmente os pecados mortaes: feyto per hũ frade Geronimo a requerimento de alguũs religiosos.:.* Tem por cima do titulo uma estampa, gravada em madeira, representando S. Jeronymo, adorando um crucifixo, e fazendo menção de bater no peito com uma pedra.

Este livro é egual ao que já em tempo dissemos, que possue o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello, desta cidade, e que foi acabado de imprimir por German Galharde, no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, aos 22 de Agosto de 1531, por mandado do prior crasteiro, D. Dionisio de Moraes.

Antonio de Mariz

1556—*Logica Aristotelis stagiritæ. Conimbricae Excudebat Antonius de Maris. Typographus Regius, M.DLVI.* 4.º de 278 folhas numeradas só de um lado.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Quando fallámos das obras impressas em Coimbra por Antonio de Mariz, dissemos que ainda não tinhamos achado o livro de Pedro Nunes, *De arte; atque ratione navegandi*, que Barbosa Machado e Ribeiro dos Santos referem que fora impresso pelo referido Antonio de Mariz em 1546; e acrescentámos, que a impressão mais antiga, que tinhamos encontrado deste impressor fora uma das obras de Ayres Pinhel, impressa em 1558. Agora achámos a *Logica Aristotelis*, que acima mencionámos, da edição de 1556, que é por isso anterior dois annos ao livro de Ayres Pinhel que tinhamos visto.

Ora, mesmo que Antonio de Mariz não imprimisse em Coimbra antes do anno de 1556, vinha a ter impresso aqui pelo espaço de 43 annos, que tantos decorrem desde a referida data, até 1599, em que acabou de imprimir a segunda edição dos *Dialogos de varia historia*, de seu filho Pedro de Mariz, que é a ultima obra de que temos noticia fosse por elle impressa. E se fôr verdadeira a existencia da impressão da obra de Pedro Nunes em 1546, foram 53 os annos que Antonio de Mariz imprimiu em Coimbra.

1585—*Constituições synodaes do bispado do Porto, Ordenadas pelo muyto Illustre & Reuerendissimo Senhor Dom frey Marcos de Lisboa. Bispo do dito Bispado. &. Impressas em a cidade de Coimbra, por Antonio de Mariz impressor da Vniuersidade, com licença & approuação do Conselho geral da Sancta Inquisição. Anno de* 1585. *Agora nouamente acrecentadas com o Estilo da Justiça, & impressas a custa de Giraldo Mendez liureiro de sua Illustrissima Senhoria.* Folio de XII-146 folhas, numeradas só de um lado.

combate brilhantemente a existencia do concelho de Monte Mór, como elle estava formado com as freguezias da margem esquerda do Mondego, ou como os interessados o pretendem, mais absurdo e monstruoso ainda, com o augmento de outras freguezias da mesma margem do rio. E' cabal resposta ás declamações da trindade montemorense. Esta allegou apenas a differença de proceder da junta geral, que tomando para Monte Mór os limites naturaes, os não poude tomar para a Figueira; mas esqueceu-se do que diz a este respeito a consulta dirigida ao governo. Impossiveis ninguem os faz. Lavos e Paião estão mal na Figueira, mas ficavam peior em Soure. E para os constituir n'um concelho com as freguezias do Louriçal e Matta Mourisca, destruia-se o concelho e comarca de Pombal; o que não era justo nem conveniente aos interesses do paiz, porque ha alli uma estação do caminho de ferro, á qual affluem os povos da serra, os de Leiria, e de muitas outras partes.

Monte Mór perguntando, porque não formou a junta geral um concelho na margem direita do Mondego, diz que *este ponto do paiz é um daquelles em que a lei de 26 de Junho previu que* seria possivel *attender aos limites naturaes*; e accrescenta logo, *algumas parochias tem terreno e povoações d'um e outro lado do Mondego; e como a lei de administração não altera as circumscripções ecclesiasticas,* E' EVIDENTE *que não podia fazer-se com o rio por limite, a divisão dos concelhos.* Não aproximamos estes periodos para notar contradicções. Isto está bem. Basta dizel-o Monte Mór. Ficará sendo uma prova da sua literatura e da sua coherencia. Mas não podemos entender aquella *evidencia*, de que nos falla a sciencia infinita da trindade. E' certamente defeito nosso; os leitores porem que são homens e falliveis provavelmente tambem não entendem.

Em primeiro logar *é inexacto que haja alli povoações* situadas n'uma das margens do Mondego, pertencentes a freguezias situadas na outra margem: mas quando houvesse, a consulta da junta geral previu a hypothese, e respondeu antecipadamente ao reparo. A divisão ecclesiastica hade fazer-se pelos mesmos principios da civil, servindo de complemento desta; e seria absurdo, para respeitar um mal existente, e que deve quanto antes acabar, fazer outro muito maior, contra as expressas determinações da lei, que o não permittem por modo nenhum. Se ha na margem direita do Mondego terreno pertencente a parochias situadas na margem esquerda, o arredondamento dellas, que não póde fazer-se esperar, destruirá a anomalia, harmonisando a divisão ecclesiastica com os mesmos principios recommendados para a divisão administrativa.

Agora a resposta á pergunta da trindade montemorense; e é este o segundo ponto em que divergimos do nosso respeitavel correspondente. Não sabemos porque a junta geral não deferiu á representação dos povos de Tentugal, que pediam alli um concelho, de que fizesse parte Monte Mór: mas as razões porque nós defendemos a suppressão deste concelho, e nos não parece preferivel a mudança para Tentugal, são as seguintes.

A extensão de 40 kilometros approximadamente entre Coimbra e Figueira, não é tal, que os povos soffram divididos por estes dois concelhos. Cada um delles fica tendo muito mais de tres quartas partes da sua população a menos de 15 kilometros da séde respectiva. Não era possivel, sem cercear extraordinariamente, e sem attenção ás tendencias dos povos, aos seus habitos e costumes, e relações commerciaes e tradicionaes, os dois concelhos de Coimbra e Cantanhede, formar um concelho com a séde em Tentugal; e o nosso estimavel correspondente dá disto prova sobeja, quando apresenta o seu projecto; pois que vae buscar Cadima, Outil, Ançã e Portunhos ás portas de Cantanhede, e Cioga do Campo ás de Coimbra, para poder arranjar os seis mil fogos: dando á Figueira a Tocha que fica muito mais distante d'alli que de Cantanhede, e empobrecendo consideravelmente este concelho.

Estes e outros motivos, que são obvios, nos determinaram a approvar a deliberação da junta na parte em que desattendeu a pretenção de Tentugal; mas parecendo-nos preferivel o alvitre de retalhar Monte Mór pelos concelhos da Figueira, Soure, Cantanhede, e Coimbra, francamente declaramos ao nosso correspondente, que antes o seu alvitre da formação de um concelho em Tentugal, que a conservação ou augmento da anomala e absurda circumscripção de Monte Mór, como estava ou como a propunham os interessados, que ainda era mais anomala e absurda.

(*Continua.*)

COMMUNICADOS

Sr. Redactor.

Apesar de ter protestado não emittir a mais leve opinião sobre cousa alguma, que possa ter vizos da politica, e principalmente por escripto: e isto pela descrença em que desde muito tempo cahi a respeito dos resultados que della possam provir em beneficio dos povos: apêsar disto, digo, como hoje por toda a parte, e por quasi toda a gente se falla e escreve sobre a formação e arredondamento de districtos, concelhos e parochias civis, e este objecto influe consideravelmente no bem-estar dos povos, direi alguma cousa a este respeito, na parte que toca a meus conterraneos, para ao menos mostrar, que não deixei correr á revelia um negocio que eu considero de tanta magnitude.

Não tratarei de elogiar, nem deprimir a exm.ª junta de districto pelos trabalhos que tem apresentado: pennas mais habeis que a minha, tem escripto quanto a tal respeito podia desejar-se. A minha intenção é mui simples, e por isso a exponho em poucas palavras. Eu quero só dizer, e demonstrar que a exm.ª junta na circumscripção da parochia civil, que organisou em Souzellas, não foi coherente com o pensamento, que neste jornal se lhe tem attribuido, e que em algumas circumscripções tem manifestado: cujo pensamento consiste em as organisar grandes.

O pensamento é na verdade economico e liberal, desde o momento em que se creou a parochia civil, em cujos resultados eu não antevejo as vantagens, que muita gente lhe preconisa, porque a creação de um novo corpo administrativo não importa a producção de recursos pecuniarios, sem os quaes tal corpo nenhuma utilidade póde prestar. Mas (á parte a digressão) eu não vejo esse principio, ou pensamento, applicado com relação ás parochias civis de Souzellas, Eiras e Taveiro, e não acho motivo razoavel, para que elle se lhes não applicasse. Pois (com relação a Souzellas) não estão proximas a esta freguezia, alem das de Botão, Sazes, Pampilhosa, as de Brasfemes e Trouxemil, sem embaraço de qualidade alguma na communicação d'umas para outras? Qual seria pois o motivo de a crear tão pequena? Seria por ventura requerido isto n'alguma consulta de junta de parochia? Eu supponho que não; mas, quando se désse similhante requisição, indeferissem-lha, assim como indeferiram a tantas camaras, que requisitaram a sua autonomia.

Quando nenhum outro remedio podesse dar-se, para remediar similhante defeito; fizesse-se das duas parochias d'Eiras e Souzellas, uma só, com a séde em Souzellas. Ninguem, talvez se queixasse desta reunião, porque os povos, das freguezias de Brasfemes, Eiras, e S. Paulo, tem pertencido a Souzellas como districto de juizo de paz, e têem tido alli assembléa eleitoral desde muitos annos. Deste modo remediava-se a escandalosa desproporção entre o numero de fogos com que organisaram cada uma daquellas parochias, e o numero com que organisaram as parochias de Penacova, Antuzede, Tentugal, Sé Nova, Santa Cruz, e outras.

Pois em quanto a escolher Souzellas para séde de parochia civil, logo que lhe não annexaram mais do que Botão e Pampilhosa, é uma indesculpavel anomalia: por se achar Souzellas n'uma parte da circumferencia do arredondamento. A organisar-se deste modo uma parochia civil, forçoso era ter a sua séde em Botão, como ponto mais central. Se se imaginou alguma difficuldade em concorrer de Souzellas para Botão, essa mesma se daria em concorrer de Botão para Souzellas. Se se attendeu a haver em Souzellas estação do caminho de ferro, não sei que similhante circumstancia merecesse consideração para aquelle fim, porque das freguezias de Sazes, Botão, e Pampilhosa não ha por tal caminho communicação com Souzellas.

Souzellas está na extremidade do sul daquella circumscripção. Dahi a Botão, que lhe fica ao nordeste, distam quatro kilometros; a Sazes na mesma direcção distam nove ou dez; e á Pampilhosa na direcção do norte distam cinco: donde resulta, que se beneficiou aquella freguezia com o incommodo das outras tres. Isto póde ser tudo o que quizerem, menos um arredondamento em beneficio da maioria. Declaro com toda a ingenuidade, que me é indifferente o ser a séde naquelle logar, porque ha alli cavalheiros que merecem toda a consideração e estima; porem não posso deixar de manifestar o que em mim sinto sobre um objecto tão transcendente.

Se a exm.ª junta tinha bons desejos, mas não tinha conhecimentos locaes, deveria esforçar-se por obtel-os. Se tinha estes, mas não tinha aquelles, então desmerecidos são tantos elogios, que se tem feito aos seus trabalhos sobre a divisão territorial.

De todo o exposto tenho pois a tirar a conclusão de que—nas parochias civis, que se projectam em Eiras e Souzellas, nem se attendeu ao pensamento de deverem ser grandes as circumscripções; nem ao outro de fazerem a séde no ponto mais central da circumscripção.

Estimarei, sr. redactor, merecer-lhe o distincto favor de lançar n'um canto do seu jornal estas poucas linhas, e sou seu

Assignante e leitor.

Larçã 21 de Setembro de 1867.

Diogo José dos Santos.

Sr. Redactor.

A imprensa periodica tem-se occupado na actualidade, quasi exclusivamente, da divisão territorial, apparecendo por ahi alguns alvitres que muito podem contribuir para uma proficua e bem organisada divisão, em quanto outros cahem no ridiculo, querendo elevar a capitaes de concelho, ou mesmo a séde de comarca aldeias, que pela sua topographia, e insignificancia nem parochias civis poderão ser. Porem isto não nos admira, attendendo a que não havendo a força bastante para se desprenderem do demaziado affecto de campanario, vão com certeza cahir em muito absurdo.

Agora, o que não queriamos ver, era que debaixo da apparencia de se querer elucidar tão importante questão, se venha á imprensa roubar traiçoeiramente o credito a muitos cavalheiros de illibada conducta; é isto que se está dando com o sr. J. C. do «Campeão das Provincias».

Em o n.º 5:905 do jornal a «Nação» deparamos com um artigo, copiado do «Campeão» em que o sr. J.. C.... impugna o nosso artigo publicado no «Conimbricense» n.º 2:093, no que diz respeito á séde da comarca no Carregal.

Em resposta temos a dizer-lhe, que se o concelho de Mortagua for, como deve, para o districto de Coimbra, attendendo á vontade dos povos, e estar mais perto de Coimbra, com quem tem muitas relações, e ser o seu bispado, em quanto que com Vizeu não tem mais que as officiaes, então lhe provaremos que a nossa opinião não é inaceitavel.

Taxa o sr. J...C... o nosso artigo de falho na grammatica, aponta como erro grammatical, o que nos parece falta de melhor redacção; mas nem por isso deixaremos de agradecer ao antigo mestre de theologia a lição que nos dá na materia sujeita.

Enganou-se o sr. J..C.. quando attribuiu a um sr. advogado do concelho do Carregal os nossos artigos (nesta parte temos a agradecer-lhe, porque nos ufanamos com o seu falso supposto); parece que o sr. J..C.. tentou deprimir esse cavalheiro, e na falta de melhores fundamentos chama-lhe janota. Temos a dizer ao sr. J.. C.. que o alludido cavalheiro ama a decencia, mas não o peralvilhismo.

O sr. J..C.. falta descaradamente á verdade na allusão que faz a um honrado ecclesiastico do concelho do Carregal: diga-nos sr. J..C.. quando, e a favor de que partido politico pegou em armas esse illustrado ecclesiastico. Diga-nos mais sr. J..C.. em que tempo foi sargento de milicias esse cavalheiro, sogro do sr. alludido advogado.... Agora sr. J... C.... cumpre-lhe provar essas proposições a que avançou, aliás ficará marcado com o ferrete de vil e miseravel calumniador. Causa lastima o cynismo com que o sr. J..C... vem traiçoeira e vilmente cuspir na veneranda fronte do illustrado e exemplar sacerdote, e bem assim do probo e honesto cidadão.

Sr. J. C.. fique sabendo, que foi descoberto a tempo, e se continuar trilhando a senda de vil, e miseravel calumniador, verá brevemente estampada na imprensa a nauseabunda historia de sua miseravel vida.

Muito obsequiará, dando publicidade a estas linhas no seu acreditado jornal, ao que é de v., assignante, amigo e muito obrigado.

Beira 23 de Setembro de 1867.

O imparcial.

NOTICIARIO

Bairro novo de Santa Catharina na Figueira da Foz.— Recebemos e agradecemos a remessa que nos foi feita de um exemplar dos estatutos da *Empreza edificadora* no bairro novo de Santa Catharina da villa da Figueira da Foz, com uma circular e com um impresso para a inscripção dos nomes dos subscriptores, que quizerem tomar acções n'aquella companhia.

Occupar-nos-hemos opportunamente, e mais de espaço, deste importante objecto. Por agora só diremos que pela leitura dos alludidos estatutos, e respectiva circular, nos convencemos da incontestavel utilidade da referida empreza, e das immensas vantagens que ella hade proporcionar aos seus accionistas.

Depois que se abriu a linha ferrea do norte, tem augmentado tão sensivelmente em cada anno, a affluencia de familias á praia da Figueira, a melhor sem duvida de todo o Portugal, e é ja hoje tão limitado o numero de casas para tal quantidade de banhistas, que é geralmente reconhecida a necessidade da construcção d'outras, onde por preços razoaveis possa acolher-se quem por necessidade ou recreio, queira frequentar aquella bella praia, e gozar das commodidades que ella offerece.

A empreza do bairro novo de Santa Catharina, que adquiriu, vae já para 5 annos, os terrenos para a formação do mesmo bairro, os quaes se acham já demarcados e arruados pela respectiva camara municipal, não podia em razão de serem sómente seis os individuos que a compõem, e de viverem quasi todos a grande distancia da Figueira, satisfazer, só por si, aquella necessidade.

Appareceu por isso a idea da formação de uma empreza edificadora, para a qual a antiga empreza traspassasse não só aquelles terrenos, mas tambem o seu forno da cal, que está funccionando nas Lamas, sendo todavia os seus membros os principaes accionistas d'ella, com o fim de proceder á edificação de predios para os banhistas que quizessem possuil-os no dito bairro, segundo o typo que cada um d'elles escolhesse, e pelo preço estabelecido para cada um dos mesmos typos; sendo o pagamento feito á empreza, depois de prompta a obra, ou junto, ou em prestações a prazos convencionados.

Eis a idea geral da formação desta sociedade, que promette na verdade grandes lucros aos accionistas, que nella entrarem.

Um d'elles, e que não é certamente para

Achámos um exemplar deste livro na bibliotheca da Universidade, e por isso damos agora uma descripção exacta delle. No mesmo volume está encadernado o seguinte livro:

1585 — *Do Estyllo, e officiaes da iustiça do Bispado do Porto. Impresso em Coimbra por Antonio de Mariz Com licença do Conselho Geral da sancta Inquisição. Anno de 1585. Agora nouamente Impresso á Custa de Geraldo Mendez Liureiro de sua Illustrissima R. Senhoria.* Folio de II-30 folhas, numeradas só de um lado.

1588 — *Petri Alfonsi de Vasconcellos Leiriensis in jure canonico bacchalaurei, de harmonia rubricarum Iuris Canonici Prima pars. Ad Illustrissimum Dominum D. Alfonsum de Castelbranco Conimbricae Episcopum, Arganilli Comitem, &, &. Conimbricæ. Typis Antonij de Mariz Typograph. & Bibliopolæ Vniuersitat. Anno Domini* 1588. *Cum licentia Inquisitorum.* 4.º de VIII-60 folhas, numeradas só de um lado.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1592 — *Commentarii Collegii Conimbricensis Societatis Iesv. In octo libros Physicorum Aristotelis Stagiritæ. Conimbricæ. Typis et expensis Antonij à Mariz Vniuersitatis Typographi. Anno Domini, M.D.LXXXXII. Cum privilegio regis.* Folio de IV-825 paginas, afora o index.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1593 — *Sacrosanti, et œcumenici Concilij Tridentini, Paulo III. Iulio III. & Pio IIII. Pōtificibus Maximis, celebrati. Canones, et decreta. D. Ioan. Sotealli Theologi, & Horatij Lucij Iuriscōs. vtillissimis margini additis annotationibus. Bullis etiam Pij IIII. Pont. Max. ad calcem adiectis: cum triplici vtilissimo Indice. Nunquam antea tam plenè, aut diligenter in lucem edita.*

Conimbricae. Ex officina Antonij à Mariz Typog. MDLXXXXIII. 8.º de XVI-488 paginas, afora o *Index rerum verborum in Concilium Tridentinum copiosissimus.*

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1597 — *Commentarii Collegio Conimbricensis Societatis Iesv, in duos libros de Generatione & Corruptione, Aristotelis Stagiritae.*

Conimbricae. Ex Officina Antonij à Mariz Vniuersitatis Typographi. Anno Domini, MDLXXXXVII. Cum privilegio Regis, & facultate Superiorum. Folio de X-505 paginas, afora o index.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Francisco Correa

1550 — *Incitamentum amoris erga Deum, authore viro quodam Religioso ex eorum numero, qui institutum Eremitarum D. A. Augustini sequuntur: quiq. in Collegio Conimb. virgini Mariae de Gratia dicato versātur.*

Tem por cima deste titulo o retrato de Nossa Senhora, com o menino Jesus ao collo; e em volta do retrato lê-se o seguinte:—*Qui non diligit manet in morte qui manet in caritate in Deo manet.*

Tem 20 paginas sem numeração, contendo a dedicatoria a D. João III e o *Prefacio*; e segue-se depois a obra com CLXIII folhas, numeradas só de um lado, em conta romana.

A ultima pagina termina assim: — *Excessum Conimbricae a Francisco Correa typographo: sexto nonas Maias. M.D.L.*

Vimos um exemplar na bibliotheca da Universidade.

E' este o terceiro livro, de que até hoje temos noticia, impresso em Coimbra por Francisco Correa. Dos outros dous já fizemos menção.

Dissemos em tempo, que Francisco Correa imprimira em Coimbra em 1549; agora devemos acrescentar—e 1550.

Antonio de Barreira

1590 — *Relação das grandes alterações & mudanças que ouue em os Reynos de Iapão nos annos de 87. & 88. E da perseguição que o Rey de todo o Iapão leuantou contra a Christandade. E da grande Fé, & constancia dos Christãos. Enuiada ao muito Reuerendo Padre Géral da Companhia de Iesvs pelo Padre Luis Froes. Ajuntou-se outra Carta do Padre Organtino da mesma Companhia.* Com licença dos superiores impresso, em Coimbra por Antonio de Barreira, impressor da Vniuersidade. 1590. 4.º de 126 paginas.

Na pagina 109 termina assim a carta do padre Luiz Froes: — *De Arima oje vinte de Feuereiro, de M.D.lxxxviij. annos. De. V. P. Filho em o Senhor. Luys Frois.*

Logo em seguida, na mesma pagina, principia a—*Carta do Padre Organtino Italiano de nação, superior das partes do Miaco, a qual escreueo aos Padres & irmãos que estauão recolhidos em Firando, no tempo da perseguição & desterro do Iapão.*

Acaba assim no fim de pagina 126:—*E rogo a todos os meus charissimos padres & irmãos, que me tenhão sempre como minimo e seruo seu, encomendando-me em seus sanctos sacrificios & orações. Destas partes do Miaco oje dia de sam Clemente. 25. de Nouembro, de mil & quinhentos & oitenta & oito annos. Dos meus charissimos padres & irmãos da Companhia de Iesvs, seruo em o Senhor, Organtino.*

Achámos um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Manoel de Araujo

1605 — *Ioannis Bravo Chamisso D. Medici, Medicinae, et Anathomiae in Conimbricensi Academia Professoris. De medendis corporis malis per manualem operationem. Tomvs Primvs. Ad Illustrissimum Dominum Alfonsum Furtado de Mendoça Conimbricensis Academiae olim Rectorem meritissimum, nunc vero in Supremo Sacrae Philippi Maiestatis Senatu Consiliarium.*

Conimbricae, Typis Emmanuelis de Araujo Regij Vniuersitatis Architypographi excussum. Anno Domini 1605 *Cum licentia, & facultate Supremi Sanctae Inquisitionis Senatus: & Ordinarij.* Folio de IV-230 folhas.

Ha dois exemplares na bibliotheca da Universidade. Um delles foi dado á bibliotheca, juntamente com outros muitos livros antigos de medicina, pelo sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, os quaes herdara de seu antepassado o Dr. Manoel dos Reis e Sousa.

Este livro vem ampliar o tempo que tinhamos indicado, durante o qual existira a imprensa de Manoel de Araujo em Coimbra. Dissemos que imprimira desde 1600 a 1601. Agora vemos, que ainda imprimia em 1605.

Diogo Gomes de Loureiro

1601 — *Tractado repartido en cinco partes principales, que declaran el mal que significa este nombre Peste con todas sus causas, y señales prognosticas, y indicatiuas del mal, con la preseruacion, y cura que, en general, y en particular se deue hazer.*

Dirigido al Excelentissimo señor Don Christoual de Mora, Marques de Castel Rodrigo, Virrey, y Capitā General en la Corona de Portugal, &c. Compuesto por el Doctor Ambrosio Nuñez Portugues, Cauallero de la Orden, y habito de nuestro Señor Iesu Christo, Medico, y Cirugiano Mayor de su Magestad, en la Corona de Portugal, Cathedratico de Visperas de Medicina Iubilado en la Vniuersidad de Salamanca.

Em Coimbra. Acabou-se de Imprimir, na officina de Diogo Gomez Loureyro Impressor da Vniuersidade. Com licença da S. Inquisição. 1601. Com Priuilegio Real. 4.º de X-123-60 folhas; terminando assim na ultima pagina: Em Coimbra Año MDCI. Segue-se ainda o index, que consta de 4 folhas sem numeração.

E' esta a descripção completa deste livro, de que em tempo dissemos que possuia um exemplar o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello, e de que agora achámos outro exemplar na bibliotheca da Universidade.

1606 — *Commentarii Collegii Conimbricensis e Societate Iesv. In vniuersam dialecticam Aristoteles Stagiritæ. Conimbricæ, Ex Officina Didaci Gomez Loureyro Vniuersitatis Architypographi. Anno Domini M.D.C.VI.* Folio de XVI-416 paginas.

Segue-se:—*In libros Aristotelis de interpretatione*, com 548 paginas; afora o index, que consta de 32 paginas, sem numeração.

1610 — *Annotationes in Evangelia, Quæ legi solent in Ecclesia Romana in Dominicis Aduentus, à Dominica Septuagesimae usque ad Dominicam Resurrectionis Domini, aliquibus etiam Quadragesimae ferijs, Sanctorumque festiuitatibus. Auctore Fratre Alexio è Christi militia, eius Ordinis minimo Euangelicique Sermonis indigno Prædicatore.*

Conimbricae, Apud Didacum Gomez Loureyro Academiae Typographum. Anno Dñi. 1610. 4.º de IV-238 folhas, numeradas só d'um lado, afora o index, que consta de 17 folhas sem numeração.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1612 — *De vita, et laudibvs S. P. N. Avr. Augustini Hipponensis Episcopi, & Ecclesiae Doctoris eximij. Libri sex. Avthore P. F. Ledovico de Angelis Portuensi Lusitano, eiusdem Ordinis Eremitarum alumno, & Chronista generali, Doctore Theologo, & publico in Collegio Sancti Augustini Olisipponensi Sacrae paginae quondam interprete.*

Segue-se uma estampa gravada a buril, tendo a — *Vera effigies S. P. N. Augustini.* E depois: — *Conimbricae. Cum facultate Inquisitorum, & Ordinarij. Ex Typographia Didaci Gomez de Loureyro. Anno* 1612. 4.º de XVI-252 folhas, numeradas só de um lado, afora o index, que consta de 11 folhas sem numeração.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1615 — *Dispvtationes de Beatitudine corporis. Qvinqve libris absolutae. Avthore Fratre Ægidio de Praesentatione Lusitano Dioecesis Egitaniensis Ordinis Eremitarum S. Augustini Doctore Theologo, & in celebri Conimbricensi Academia in Sacra Theologia Vesperario Professore emerito, sive iubilato, et appellant.*

Ad Illustrissimvm, et Reverendissimum D. D. Fratrem Alexivm De Menezes Archiepiscopum Braccharensem, Hispaniarum Primatem. Consilij Regij Lusitani in regali Curia Præsidem, & eiusdem Eremitici Ordinis lumen præclarissimum. Tomvs tertivs.

Conimbricae. Cum facultate Inquisitorum, & Ordinarij. Apud Didacum Gomez de Loureyro Academiae Typographum. Anno Dñi 1615. Cum Privilegio Regio Catholici pro Lusitania. Folio de XII-561 paginas.

Segue-se um *Appendix trivm quaestionvm, qvas in duobvs primis Tomis explicare non potuimus, & ad hunc locum reseruauimus.* Folio de 82 paginas. E termina com o *Index locorvm sacrae scripturae;* e o *Index rervm qvae in hoc tertio Tomo continentur.* Folio de 26 paginas sem numeração.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1617 — *De Immacvlata Beatae Virginis Conceptione ab omni originali peccato immuni Libri qvatvor. Dicati sacrae maiestati Philippi III. Hispaniarum Regis. Avthore Fr. Ægidio de Praesentatione Lusitano Dioecesis Egitaniensis Ordinis Eremitarum S. Augustini Doctore Theologo, & in celebri Conimbricensi Academia in Sacra Theologia Primario emerito.*

Conimbricae, Cum facultate Inquisitorum, & Ordinarij. Apud Didacum Gomez de Loureyro Academiae Typographum. Anno Domini 1617. Folio de XVI-460 paginas, afora o index, que consta de 28 paginas sem numeração.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1621 — *Commentarii in qvatuor libros Regvm. Tomvs I. In primvm librvm. Auctore P. Francisco de Mendoça Olisiponense è Societate Iesv, Doctore Theologo, et in Eborensi Academia quondam sacrarum literarum interprete.*

Conimbricae apud Didacum Gomez d'Loureiro Academiae Typographum. 1621. Folio de XIV-1051 paginas, afora um copioso index de 111 paginas, sem numeração.

O titulo é gravado a buril, e tem em volta em miniatura, os retratos de varios dos Reis de Judá e Israel.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1624 — *Esperança engañada composta por Manoel Fernandes Raya natural da Cidade de Viseu. Diuidida em sinco Liuros. Dirigida ao Illustrissimo, & Sapientissimo Senhor Dom Andre de Almada.* Em Coimbra. Por Diogo Gomez de Loureyro, 1624. 8.º de VIII-260 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Nicolau Carvalho

1617 — *Constituições sinodaes do bispado de Visev feitas, e ordenadas em synodo pelo Illvstrissimo, e Reverendissimo Senhor Dom Ioão Manoel Bispo de Viseu, & do Conselho de sua Magestade.* Em Coimbra. Por Nicolao Carualho Impressor da Vniuersidade, & a sua custa impressas. Anno de 1617. Folio de XXIV-377 paginas. Tem além do frontespicio impresso, outro gravado a buril.

Segue-se o *Regimento do avditorio ecclesiastico do Bispado de Visev, e dos officiaes da iustiça ecclesiastica do dito Bispado. Feito no sinodo que celebrov o Illvstrissimo Senhor Dom Ioam Manoel Bispo do dito Bispado, & do Conselho de sua Magestade &. no anno de* 1614. Folio de 156 paginas. O *Regimento* é precedido de duas paginas de index.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1618 — *Ritvale romanvm. Pavli V. Pont. Max. jussv editvm. In hac editione addita est Missa pro defunctis, cātusq.; ad generalē regni cōsuetudinē redactus, ab Antonio Milheyro Cathedralis Ecclesiæ Conimbricēsis musicæ scolæ præfecto meritissimo.*

Expensis Doct. Dominici de Olìueyra Godinho Capellani Illvstrissimi, ac Reverendissimi D. ac D. Alphonsi Furtado de Mēdoça, Episcopi Conimbricensis, Arganilij Comitis à cōsilijs status Regiae, ac catholicae Majestatis electi Archiep. ac D. Bracaræ Augustini Hispaniarū primatis.

Conimbricae. Cum facultate Inquisitorum, & Ordinarij. Apud Nicolaum Carualho Typographum Vniuersitatis 1618. 4.º de VI-224 folhas, numeradas só de um lado.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1625 — *Relectio Theologica, de Sacerdotio Christi Domini, & vtroq.; eius Regno. Cvm Commentario in Orationem Hieremiæ. Avctore P. F. Emmanvele de Lacerda Lusitano Vlixbonensi Doctore Theologo in Conimbricensi Academia Durandi Cathedræ professore, & Eremitarum Sancti Augustini Lusitanæ Prouinciæ Visitatore.*

Conimbricae, Cum facultate Inquisitorum, & Ordinarij. Ex Officina Nicolai Carvalho. Vniuersitatis Typographi. Anno M.DC.XXV. 4.º de VII-160 folhas. E no fim tem o *Index locorvm sacræ scripturae, quae in hoc Commentario in Orationem Hieremiæ continentur*, de 6 folhas sem numeração; e depois o *Indice rerum quæ in hoc commentario in Orationem Hieremiæ continentur*, de 5 folhas sem numeração.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

(*Continuar-se-ha*).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

desprezar, é o direito de esco'her terreno para edificação de predio proprio por um preço, por metro quadrado, muito inferior áquelle, que tem de pagar os que não forem accionistas. Facilita-se muito por outro lado aos accionistas o pagamento da importancia das suas acções.

Em fim só lendo os estatutos e a circular a que nos referimos, se póde bem julgar das vantagens publicas e particulares, que offerece a projectada sociedade.

Fazemos votos por que ella chegue a formar-se;e promptificamo-nos para deixar ler no escriptorio deste jornal aquelles estatutos e mais papeis, bem como para receber as assignaturas das pessoas, que quizerem subscrever como accionistas da *Empreza edificadora.*

Associação dos artistas de Coimbra — Esta associação tenciona solemnisar o proximo anniversario natalicio do seu protector, Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando, realisando um sarau e abrindo as aulas nocturnas da associação, que este anno serão addicionadas com a de lingua ingleza.

No mesmo dia 29 e no dia 31 do proximo mez de Outubro tenciona a associação concluir o bazar de prendas, começado em Maio ultimo.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Anna Rita, filha de José de Moura de Abreu, natural de Ceiças, de 42 annos, fallecida no dia 14 de Setembro.

Anna Maria da Conceição, filha de Miguel da Costa e Maria José, natural de Coimbra,de 5 mezes, fallecida no dia 16.

Joaquim Dias, filho de Manoel Dias e Maria do Nascimento, natural de Coimbra, de 13 mezes, fallecido no dia 16.

Maria, filha de Bernardo de Sousa, natural das Lages, freguezia de S. Francisco da Ponte, de 21 mezes, fallecida no dia 16.

Leonor Theresa de Jesus, filho de Antonio Rodrigues e de Maria Joaquina Sequeira, natural de Coimbra, de 78 annos, fallecida no dia 16.

Julio Maximo Pereira de Senna, filho de Joaquim Pereira de Senna e Theresa Perpetua, natural de Coimbra, de 70 annos, fallecido no dia 18.

João Verissimo da Costa, filho de Antonio Verissimo da Costa e Josefa Maria, natural de Condeixa, de 76 annos, fallecido no dia 19.

Recemnascido, filho de José Antonio e Joaquina Pereira,natural de Coimbra, de 5 dias fallecido no dia 20.

Maria de Jesus, filha de Manoel Moleiro, e Maria Theresa, natural do Dianteiro, de 30 annos, fallecida no dia 20.

Na valla geral enterraram-se: do hospital 1 cadaver, das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1719.

Commemoração.—Hoje, 24 de Setembro, é o 33.° anniversario da infausta morte do sr. D. Pedro, duque de Bragança, de eterna memoria.

Na Sé Cathedral desta cidade houve hoje uma missa de *requiem* por alma do illustre principe.

Anniversario.— Na sexta feira, 27 do corrente, completam-se 57 annos, depois que em egual dia de 1810, se deu a gloriosa batalha do Bussaco; sendo o exercito francez commandado pelo marechal Massena, e o anglo-luso pelo general Wellington.

A estatua de Camões.— No dia 3 de Outubro terá logar em Lisboa a inauguração da estatua do principe dos poetas portuguezes, Luiz de Camões.

Partida. — Partiu hontem de Lisboa em direcção á Mealhada o sr. João de Andrade Corvo, ministro das obras publicas. S. ex.ª segue d'alli para Vizeu, d'onde passará a Celorico e d'ahi a Coimbra, regressando depois á capital.

O sr. ministro demora-se apenas oito dias na provincia.

Divisão parochial — Consta que para comporem a commissão encarregada de consultar sobre a divisão parochial, foram nomeados os reverendos conegos da Sé de Lisboa, Americo Ferreira dos Santos Silva e Manoel da Gama Xara; e o sr. Dr. Manoel Augusto Sousa Pires de Lima, mestre eschola da Sé de Evora.

Desastre—Diz o «Jornal do Commercio» que o sr. Aragão, facultativo, ora residindo em Paris, onde foi em commissão subsidiada pelo governo, deu uma desastrosa queda, quando descia de um omnibus, e fracturou um braço.

O sr. Aragão é aquelle cavalheiro que possuia uma excellente collecção de moedas e medalhas antigas, e que noticiámos têl-a offertado a S. M. El-Rei o sr. D. Luiz.

Demissões—Por decretos datados de 21 do presente mez, foram demittidos do exercicio dos officios de escrivães do juizo de direito do 1.° districto criminal de Lisboa, os srs. Henrique Maria Moreira de Carvalho, e Joaquim Izidoro Machado Pereira; os quaes estão pronunciados por crimes praticados no exercicio das funcções dos empregos que tinham.

Naufragio— Lê-se no «Campeão das Provincias», folha de Aveiro:

«Entrou ha dias a nossa barra o palhabote «Herminio», propriedade desta praça, e de que é capitão o sr. Biaia. Trouxe este navio a seu bordo tres infelizes naufragos que, juntos com outros que tambem foram salvos, tripulavam uma escuna, que por um vapor foi cortada no mar, não sabemos em que alturas.

Dizem-nos que o vapor recolhera os restantes maritimos do navio, que em consequencia do grande choque que soffrera, se submergira.»

Apprehensão — N'um dos passados dias foram apprehendidos no Fundão, diz a «Estrella da Beira», jornal de Alpedrinha, pelos guardas do tabaco tres cavallos hespanhoes, junctamente com outros objectos de contrabando.

Tanto os cavallos como os mais objectos tinham sido subtrahidos aos direitos.

Vindimas — Começaram já a fazer-se na Bairrada; informam-nos que a quantidade é em alguns pontos maior do que no anno passado e melhor qualidade, diz o «Campeão das Provincias», jornal de Aveiro; sendo de esperar que, se toda a vindima se fizer sem chuva, tenham os bairradenses este anno excellente vinho.

Quadrilha de ladrões.—A quadrilha de ladrões hespanhoes que no dia 4 deste mez entrou em Ensinasolla, apertada pelas nossas tropas, pelos carabineiros, guardas civis e paisanos de Barrancos e de Villa Nova del Fresno, viu-se obrigada a dispersar abandonando os cavallos, os quaes foram recolhidos pelo digno administrador do concelho de Moura.

Pelo sr.administrador do concelho de Barrancos foi preso um dos bandidos, e um outro foi encontrado morto junto á Contada. Diz-se que tendo-se levantado entre elle e os chefes uma grande desavença na occasião de ser dividido o dinheiro que o alcaide de Ensinasolla deu pelo seu resgate, estes o assassinaram ou mandaram assassinar.

Hontem soube-se aqui, diz o «Bejense», que D. Antonio Vera, um dos chefes, apparecera no sabbado passado com dois companheiros no serro da Aguia,e hoje corre que está nas malhadas de Serpa.

Se effectivamente Vera ahi se acha, como dizem, a sua prisão não é negocio muito facil, mas se as auctoridades empregarem todos os meios de que podem dispor, talvez que o consigam. Deus o queira.

A expedição de Roma.— Se dermos credito ás asserções dos jornaes italianos o «Movimento», a «Gazeta d'Italia» e a «Italia», é imminente uma invasão garibaldina nos estados do papa. Segundo escreveram em 17, Garibaldi devia ter chegado no dia seguinte a Orvieto. O cordão militar recebe cada dia novos reforços. Annuncia-se ao mesmo tempo que alguns destacamentos garibaldinos já penetraram no territorio papalino,nas immediações de Foligno. Os zuavos do papa estão aquartelados em Obricoli. O general Nunziante transferiu o seu quartel general para Poggio Morteto.

A «Gazeta de Milão» julga poder affirmar que o ataque teria logar hontem 23.

O «Times» publicou um telegramma de Florença, em que se annuncia que a junta romana expediu a Garibaldi uma mensagem em data de 7 do corrente,para informal-o de que tudo está preparado para rebentar uma revolução, e reclamar o seu auxilio.

Garibaldi, na resposta que deu em 16 do corrente, instava com a junta para que levasse a effeito o movimento popular, e lhe prometia a cooperação do povo italiano.

A «Nazione» publicou,em data de 18,noticias de Orvieto, annunciando que todos os dias se introduzem no territorio papalino um grande numero de mancebos.

Noticias estrangeiras. — As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 23—A imprensa critica vivamente a circular do sr. de Bismark. A «France» diz que a politica prussiana é provocadora, e que o povo francez não está habituado a soffrer tal campanha.

Florença, 22—A «Gazeta official» declara que o governo italiano impedirá qualquer violação da fronteira pontifical.

Paris, 23 — As noticias de Lima dizem que o chanceller do consulado de França,tendo sido insultado pelo povo, o consul francez já pedia uma reparação.

ANNUNCIOS

1 AO CIMO DA COURAÇA DOS APOSTOLOS, n.° 51, se indica quem é o clerigo de 60 annos, que recebe em sua casa estudantes, e dá leccionista para preparatorios.

CODIGO CIVIL PORTUGUEZ

2 A' VENDA na livraria Universal. Rua do Visconde da Luz. Preço 800 reis.

LECCIONISTA

3 J. SIMÕES DIAS, bacharel em theologia, continua a receber estudantes em sua casa e a leccionar preparatorios. Responsabilisa-se pelo aproveitamento de seus alumnos internos e externos. Rua da Trindade, n.° 42.

4 EM CASA DO SERRANO se continua a vender madeira por preço commo.

CODIGO CIVIL PORTUGUEZ

Edição official da Imprensa da Universidade de Coimbra

5 ESTÁ Á VENDA na mesma imprensa e nos seus commissarios, nas terras principaes do reino. Preço 1$000 reis.

Remette-se pelo correio a quem enviar 1$100 reis ao administrador da imprensa da Universidade.

65—LARGO DOS MILITARES—65

6 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito,continua a leccionar portuguez 1.°,2.° e 3.° anno, Francez, Latim e Latinidade, para o que está legalmente habilitado, e tendo alem disso longa pratica do magisterio.

ATTENÇÃO

7 ANTONIO DA COSTA BARREIRO, mudou o seu estabelecimento de tinturaria, do terreiro da Erva, para a Calçada, n.° 198 a 200. Annuncia aos seus freguezes e ao publico, que continua a tingir de toda e qualquer côr, seda, algodão e lã, não se poupando para isso ao trabalho necessario, empregando todas as drogas novamente descobertas que dão os melhores resultados. Alem d'isto responsabilisa-se pelos estragos, ou desvio de qualquer objecto que se lhe entregue, pagando o seu justo valor.

No mesmo estabelecimento se encarrega de tirar nodoas a toda a qualidade de roupas, assim como de lavagem de luvas.

8 NO DIA 26 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa da acceitação do Hospital da Universidade, ha de ter logar a arrematação da renda das casas do collegio das Artes, n.° 64 e 66, pertencentes ao mesmo hospital.

EM COIMBRA

9 UM LECCIONISTA recebe em sua casa 2 ou 3 alumnos que estudem preparatorios, a quem dá casa, cama e mesa, e lhes serve de explicador. Couraça dos Apostolos, n.° 4.

EDITAL

10 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz saber, que no dia 27 do corrente mez de Setembro, pelas 12 horas da manhã, nos paços do concelho, volta á praça, para se arrematar, a fabricação da chapa de ferro para a gradaria da alameda, defronte do Theatro Academico, já annunciada pelo edital de 13 do corrente mez.

Outrosim se porá em hasta publica no mesmo local,dia e hora, a construcção da grade que deve ser collocada sobre a cortina que limita o largo de S. João d'Almedina pelo lado da rua das Covas, tudo com as condições que se podem ver na secretaria da camara, e que forem presentes no acto da praça.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 23 de Setembro de 1867.

O vice-presidente,
Custodio d'Oliveira Nazareth.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

ACAMPAMENTO DE TANCOS

Passagem da ponte sobre o Zezere—Grandes evoluções militares—Cavalhadas — Illuminação no Campo-Grande parada e outros festejos por occasião da visita de SS. MM. FF. El-Rei e a Rainha.

Nos dias 26, e 27 de Setembro de 1867

Bilhetes especiaes de ida e volta a preços muito reduzidos, para os dois dias.

IDA: pelos comboios mixtos que partem de Villa Nova de Gaya ás 6 horas da tarde.

VOLTA: pelos comboios que partem de Tancos ás 6 h. e 30 m. da tarde, ou pelos comboios que partem de Tancos ás 9 h. e 14 m. da manhã de cada dia immediato, para os passageiros que queiram gozar as illuminações.

N. B. A primeira partida é no dia 25 pelo comboio das 6 horas da tarde.

Lisboa 23 de Setembro de 1867.

Pelo director, ausente,
C. A. Munró.

EDITAL

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do conselho de Sua Magestade, fidalgo cavalleiro de Sua Real Casa, commendador da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, da Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e da imperial ordem da Rosa do Brazil, lente de prima jubilado da faculdade de theologia, vice-reitor da Universidade e do lyceu nacional de Coimbra, etc.

FAÇO SABER, que no «Diario de Lisboa» n.° 214, de 23 do corrente, vem publicado o decreto de 18 do mesmo mez em que se determina:

1.°, que neste lyceu haja exames desde o dia 1.° até 10 d'Outubro proximo:

2.°, que os requerimentos para admissão aos mesmos sejam dirigidos ao reitor desde 23 até 30 do corrente, e logo instruidos com os documentos competentes, juntando-lhe bilhete de terem pago as propinas correspondentes:

3.°, que são dispensados da nova propina os alumnos que tiverem requerido em Junho passado, e provarem que não fizeram exame por motivo, justificado em tempo:

4.°, que aos alumnos que não compareceram a exame em Julho, e não justificaram a falta, não será levada em conta a propina que então pagaram:

5.°, finalmente, que os alumnos que foram reprovados no bimestre de Junho e Julho proximo passado, se pretenderem repetir exames, pagarão novas propinas.

E para que chegue á noticia de todos mandei publicar o presente. Paço das Escholas 24 de Setembro de 1867. — E eu Francisco Antonio Marques o subscrevi.— José Ernesto de Carvalho e Rego, vice-reitor.

Está conforme. Secretaria do lyceu, 24 de Setembro de 1867.

O secretario, *Francisco Antonio Marques.*

NUMERO 2105 — SABBADO 28 DE SETEMBRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 27 DE SETEMBRO
A SUPPRESSÃO DE MONTE MÓR
IV.

Taes são os dois pontos de divergencia, que temos com o nosso estimavel correspondente. Uma ideia apresenta ainda elle, e é a suppressão de Condeixa, de que não podemos deixar de fallar; até porque a trindade montemorense, ao terminar a sua exposição, revela os sentimentos de inveja (entende-se no bom sentido:— emulação), de que se acha possuida, por ter a junta geral conservado aquelle concelho e o da Mealhada, um communicado com Coimbra por excellente estrada a mac-adam, o outro pela via accelerada.

A Mealhada tem uma estação na linha ferrea; é o deposito do commercio da Beira; e á sua posição topographica, e genio de seus habitantes, deve o grande progresso e desenvolvimento, que lhe notamos ha uns poucos de annos. Trazel-a para Coimbra era uma injustiça, porque equivalia a premiar o concelho da Anadia em condições muito inferiores ás d'ella; visto que não podia deixar de haver um grande concelho entre os de Cantanhede, Aveiro, Agueda e Mortagua; e a havel-o não podia deixar de ser preferida a Mealhada por todas as razões.

Não acontece o mesmo com o de Condeixa. A nossa opinião individual seria pela extincção, passando para Coimbra as duas freguezias da Nova e Velha Condeixa, e as da Anobra, Sebal, Villa Secca, e Bendafé; para Soure, as da Ega, Bellide e Furadouro; e para Anciã, a do Zambujal.

A junta porem não procedeu assim; e talvez na riqueza daquellas povoações, na homogeneidade do solo mais productivo deste districto, e na recordação da patria do grande Rodrigo da Fonseca Magalhães, fosse encontrar as razões para a conservação do concelho, devendo todavia ficar unido a Coimbra para a formação de duas comarcas ou de duas varas, que necessariamente aqui devem existir para o futuro.

O maior inconveniente apresentado contra Condeixa,era a menos regular administração da justiça; mas este inconveniente cessava logo que fizesse parte da comarca de Coimbra, e por isso não combatemos a resolução da junta geral neste ponto; tanto mais que o defeito,se o era, facilmente se remediaria mais cedo ou mais tarde, em quanto se fosse adoptado o parecer da minoria, a divisão administrativa ficaria pessima, não tendo só um defeito, mas dezenas d'elles. Antes conservar Condeixa, que Penacova, Penella,Taboa,Monte Mór, e Pampilhosa. Não ha comparação possivel entre um e outros destes alvitres.

Admira-nos porem sobre módo, que a trindade montemorense venha á imprensa queixar-se da conservação de Condeixa, quando este concelho teve as sympathias de toda a junta geral, que o conservou por unanimidade de votos, entrando neste numero o do cavalheiro, que é uma das pessoas d'aquella trindade!

Agora que temos respondido ao nosso estimavel correspondente,dizendo-lhe francamente a nossa opinião, e notando os pontos em que divergimos,é tempo de concluir a analyse da producção montemorense. Antes porem de o fazer, vemo-nos obrigados a voltar aos pontos já tractados,porque na sua immensidade Monte Mór já enviou á imprensa novo trabalho, ácerca do que temos dicto. Vamos pois á tarefa.

Em primeiro logar apparece o gracejo. Neste campo é Monte Mór sublime. Nós já alli vimos uma festa do Abbade João,em que os homens entravam na praça armados de chuços, e com lenços de mulher na cabeça e no pescoço, dando vivos e morras, lançando morteiros e bombas,e fazendo gritaria infernal; e por fim o que desempenhava o papel de Abbade,que degolára creanças e velhos,tornava a juntar as cabeças aos corpos, repetia o milagre á multidão, e a fama da terra continuava a crescer. Quem assim ri e graceja em sua casa, não é muito que tambem ria e graceje na imprensa.

Querem saber a *gracinha* de Monte Mór? E' por nós lhe não termos respondido n'um só artigo! Não podia ser. Tenha paciencia. Já temos escripto quatro, e ainda não sabemos quando havemos de terminar. Mas é Monte Mór que tem a culpa. Se elle disse tanto! Occupou todos os seus escrivães a tirar certidões. Foi ter com o provedor da Misericordia,com a camara municipal, com o parocho e arcipreste, com o sobstituto do juiz de direito,com o administrador do concelho; em summa com as pessoas d'aquella trindade, e com os seus parentes e adherentes. E' verdade que eram uns a pedir certidões aos outros; e algumas pessoas da trindade a despachar para fazer documentos, para a mesma trindade responder: mas isto não é caso de suspeição. E' porque ha alli pequeno pessoal. Se o sr. Maximiano é procurador á junta, sendo padrasto do sr. Galvão presidente da camara, é porque não acharam outra pessoa para nomear. Se o sr. José Galvão enteado do sr. Maximiano é substituto do juiz de direito, e dirige o hospital,sendo tambem presidente da camara, a falta de pessoal justifica a accumulação. Se o administrador do concelho é enteado do sr. Maximiano, ainda a falta do pessoal dá motivo ao reparo. E a prova é que já vão mettendo nos cargos outras pessoas. O sr. Cardote,por exemplo,que é o parocho da villa e o arcipreste, tambem é o pro-

FOLHETIM
MISCELLANEA
LXXXV

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XXVI
ADDITAMENTOS
Antonio de Mariz

1583 — *Kalendarivm gregorianvm perpetvvm. Cvm privilegio. Conimbricae. Excudebat Antonio a Mariz Vniuersitatis, Typopraphus.* 1583.

No frontespicio vêem-se as armas reaes portuguezas. No verso estão as licenças, e no fim da pagina tem o *fac simile* da assignatura de *Anto de marys.*

E' em 5.° e tem 68 folhas sem numeração.

No mesmo volume, que existe na bibliotheca da Universidade, segue-se o seguinte livro:

1583 — *Calendarivm perpetvvm, triginta sex tabelis Comprehensum: Breuiario Romano ex Decreto Sacrosanti Consilij Tridentini restituto, ac Pij V, Pont. Max. iussu aedito cum primis vtile & necessarium: in Coenobio Regio Diui Hieronymi apud Madritium olim: confectũ & Impressum: nunc Conimbrica typis multo elegantioribus denno excussum.*

Adiectis qvoqve canones D. N. Gregorij XIII. Anni Correctionis. Et ad calcem Libri non solũ Hispaniae, sed & Lusitaniae peculiaribus Sanctorum festiuitatibus quae in hisce prouintijs à fidelibus communiter celebrantur.

Apud Antoniũ à Mariz inclitae Conimbricensis achadiae Archytipograph. Anno Dñi 1583.

E' egualmente de 8.°, com 375 folhas, sem numeração.

1587 — *Tractado da ordem de como se ham De ad Ministrar os Sacramẽtos da sancta madre Igreja, com declaraçam da virtude & vso delles, & doctrina q̃ de cada hũ se fara ao pouo certos dias do Anno, com outras necessarias pera os Curas, & mais Sacerdotes.*

Seguem-se as armas do bispo de Lamego D. Antonio Telles de Menezes; e depois lê-se: —*Agora Impresso per Mandado do Illustrissimo Senhor Dom Antonio Telles de Meneses Bpo de Lamego, &. E do Concelho del Rey nosso Senhor.*

Em Coimbra per Antonio de Mariz Impressor da Vniuersidade. Anno de. 1587. Com licença do Cõcelho geral do sancto Officio. Com Priuilegio Real. 4.° de II-74 folhas numeradas só de um lado.

Na ultima pagina lê-se: — *Impresso em Coimbra per Antonio de Mariz. Em Ianeyro. de* 1587.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Dissemos em tempo, que Antonio de Mariz teve imprensa em Coimbra e em Braga. Agora vemos que alem disso teve casa em Lamego; pois que na auctorisação concedida pelo bispo de Lamego D. Antonio Telles de Menezes, e que vem no verso do frontespicio do livro que acabamos de mencionar, se lê: *O qual Tratado, se acha nesta cidade de Lamego em casa de Antonio Maris Impressor.*

E' porem de crer que a casa que em Lamego teve Antonio de Mariz, fosse apenas loja de livros, e não imprensa; porque não consta que haja nenhum livro impresso por elle naquella cidade.

Dissemos tambem ha dias, que na bibliotheca da Universidade havia a primeira edição do *Manual de confessores* de 1549, e a terceira de 1560; e que a segunda de 1552, a tinha o sr. Antonio Francisco Barata, desta cidade. Temos hoje a acrescentar, que achamos na bibliotheca da Universidade um exemplar da edição de 1552. Vem por tanto a haver todas as tres edições naquelle estabelecimento.

Manoel Dias

1653—*Discvrsos morales sobre los evangelios de la cvaresma. Predicados por el Padre Manoel de Naxera, Cathedratico antes da Sagrada Escritura en su Colegio de la Compañia de Iesvs de la Vniuersidad de Alcala, y despues de Politicas en los Estudios Reales del Imperial de Madrid. Ao Illustrissimo Senhor Manoel Pereira de Mello Reitor do Collegio Real de S. Paulo na Vniuersidade de Coimbra, Conego Doutoral da S. See de Braga, Primas das Espanhas, &c.*

Em Coimbra. Na officina de Manoel Dias Impressor da Vniversidade anno 1653. 4.° de xx-529 paginas, terminando com um *Tabla de los lugares de Escriptura,* em 19 paginas sem numeração; e o *Indice de los asentos, y cosas mas notables deste primer Tomo,* em 22 paginas sem nemeração.

Em o numero 2102 demos noticia da segunda parte desta obra. Hoje mencionâmos a primeira parte, porque tambem a achamos na bibliotheca da Universidade. Fica assim completa a noticia desta obra.

1657—*Libro llamado menosprecio de corte y alabança de Aldea. Dirigido al muy alto, y muy poderoso señor Rey de Portugal, Dom Iuan Tercero deste nombre. Compuesto por el illustre señor Don Antonio de Guevara, Obispo de Mondoñedo, predicador, y chronista y del consejo de su Magestad.*

Muestra el auctor en este libro, mas que en ninguño de los otros q̃ ha compuesto, la grandeza de su eloquencia, y la delicadeza de su ingenio. Va al estilo de Marco Aurelio, por que el auctor es todo vno.

En Coimbra. En la officina de Manoel

vedor da misericordia, d'aquella celebre misericordia, de que já tinha conhecimento El-Rei D. Filippe de Castella.

Mas deixemos isto, e vamos proseguindo. Teima a trindade em confundir o *Conimbricense* com a junta geral. Está no seu direito. Nós já dissemos a verdade; e não temos culpa desta tenacidade montemorense. A verdade é uma só. A corporação votou por ella, e os seus oradores fal aram no mesmo sentido do jornal. *Quid inde?* Talvez o rédactor destas linhas ouvisse os discursos, e decorasse as frases. Acontece por vezes. Nada mais natural.

Agora o que não é natural, nem verdadeiro, é que fosse a *minoria* da commissão, que désse parecer contra Monte Mór. Foi a maioria; porque dos tres membros de que ella ficou composta, dois assignaram o parecer sem declaração; e o terceiro assignou vencido, mas reconheceu que era má a administração n'aquella villa.

Não é mais verdadeiro, que nós e a junta, ou esta sómente, diminuissemos *dois mil fogos* a Monte Mór. Em o n.º 2:099 do *Conimbricense* saiu errado o numero de fogos no parecer da commissão da junta: mas em o n.º 2:100, pag. 3.ª, col. 4.ª, 3.ª noticia, ahi foi logo corrigido o erro. Desta vez falhou a infinita sabedoria de Monte Mór.

(*Continua.*)

AINDA A QUESTÃO DE MONTE MÓR.

Recebemos hoje a seguinte carta:

Sr. Redactor.

No artigo principal de *Conimbricense*, de terça feira, allude-se a um acto exclusivamente meu, cuja responsabilidade desejo não fazer partilhar aos meus amigos.

Separo-me por isso um momento da *trindade*, para rogar a V. o obsequio de permittir-me, que complete nas columnas do *Conimbricense* a narração do facto que *ahi* me foi attribuido.

Assignei uma representação em favor de Tentugal, ha 12 annos, se bem me lembro. E' verdade. Ouvia-a ler em casa d'um amigo meu, onde me achava quando fui convidado a assignal-a, mas não tirei apontamento algum; e por isso apenas me recordo, de que concluia, pedindo a creação d'uma comarca em Tentugal, ou d'um julgado dependente da comarca de Coimbra.

De se fallar na *perigosa rivalidade* entre aquella villa e a de Monte Mór, não tenho eu lembrança. Mas acredito que se produzisse esse argumento; porque infelizmente existia a *rivalidade* n'aquella epocha.

Tinha sido recentemente supprimido (em 1854) o concelho de que Tentugal era a séde, e o sentimento (aliaz louvavel) da perda da sua autonomia tornava aquelles povos insupportavel a sua annexação a Monte Mór.

Mas posteriormente a consideração com que o concelho tem tratado a freguezia de Tentugal, elegendo sempre um ou dois vereadores d'aquella villa; e a condescendencia com que tem sido acolhidas as solicitações dos cavalheiros eleitos, em prol dos melhoramentos da sua terra, tem mudado por tal modo a disposição dos povos, que se póde *sem contradicção* affirmar, que á *rivalidade* daquella epocha succedeu a mais perfeita harmonia.

E se V. me permitte que falle aqui da minha humilde pessoa, acrescentarei, que me ufano de ter concorrido um pouco para estreitar as relações de Tentugal com a cabeça do concelho; e que lamento que haja quem a proposito da divisão territorial, procure agora alterar as boas disposições dos dois povos.

Assignei pois a representação. E ainda que a assignasse sem reserva, não me tornaria incoherente, dizendo agora: *que os povos de Tentugal não tem recebido do concelho senão provas de consideração.*

Mas não assignei sem reserva. Declarei por escripto, junto do meu nome, que concordava em que era mais commodo para esta freguezia (d'Arazede) fazer parte d'uma comarca cuja séde fosse em Tentugal, por serem mais proximas as duas povoações; mas que de modo nenhum aceitava a idea de crear-se alli um julgado dependente de Coimbra, porque nos ficaria então a cabeça da comarca muito mais distante do que em Monte Mór.

E note V. que não se tratava nessa representação, se bem me recordo, de supprimir Monte Mor!

Nesta exposição achará V. um indicio significativo, de que eu não me associei senão aos argumentos tirados da proximidade d'Arazede a Tentugal; e uma prova clara de que já nesse tempo, apesar de ter sido, como Tentugal, recentemente annexado a Monte Mór, onde poucas relações tinha, preferia a séde da comarca alli, a que fosse em Coimbra.

O que de certo se não dizia na mencionada representação era, *que as rivalidades entre os povos se evitaria continuando Tentugal a estar annexada a Monte Mór.* Supponho que houve aqui engano de copista ou erro typographico; exactamente como no primeiro dos dois periodos do nosso communicado, pelo *Conimbricense* aproximados, onde se lê *previu que seria possivel*, em lugar de — previu que não seria possivel, que nós escrevemos, como V. póde ver na *Gazeta de Portugal*, de 17 de Setembro.

Serei sempre reconhecido ao obsequio da publicação destas linhas, que termino assignando-me

De V. sempre amigo
Amieiro, 26 de Setembro de 1867.
M. Macedo Souto Maior.

Não se recorda o sr. Macedo de que na representação, que assignou em Março de 1856, para Tentugal se desannexar de Monte Mór, e constituir a séde de uma comarca, se fallasse *de perigosas rivalidades entre as duas villas;* mas confessa que as havia, o que bastava para o nosso caso. Acreditando porém na sua falta de memoria, vamos avivar-lh'a remettendo-o para o *Appenso ao n.º 21 do Tribuno*, aonde foi publicada a representação com a sua assignatura, e com a declaração a que hoje se refere, e que é mais uma prova de que o illustre membro da trindade montemorense era naquella epocha contra Monte Mór; pois que augmentaria a sua declaração se porventura lhe tivessem desagradado as expressões da representação, *que ouviu ler em casa de um amigo*, e que nós accrescentamos, não podia deixar de ter lido tambem, porque um cavalheiro da sua illustração não assigna de cruz.

E' certo que *depois* alguns poucos signatarios da representação mudaram de opinião; mas a prova, de que a grande maioria foi estranha a essa mudança é a nova representação que publicámos feita agora, com maior numero de assignaturas que a de 1856, em que se falla de Monte Mór com egual desfavor.

Acreditamos que o sr. Macedo tenha trabalhado para harmonisar *conquistados e conquistadores*, e que lamente não ter conseguido o seu fim. Lá teria o nobre deputado as suas razões, para procurar essa harmonia. Nós nem as sabemos, nem as inquirimos; limitando-nos a deixar consignado aqui o facto, de que o sr. Macedo assignou em 1856 contra Monte Mór, e é hoje uma das pessoas da trindade que o representa e defende.

E tão aferrado parece ainda hoje estar o sr. Macedo á ideia, de ficar Tentugal séde de concelho e de comarca, que lhe não soffreu o animo deixar passar um erro typographico do *Tribuno* de 1856, e que o *Conimbricense* reproduziu agora extractando a representação que tem o nome do illustre deputado, que na sua carta se não esqueceu de notar, para se ficar sabendo que *Tentugal não devia continuar a estar annexada a Monte Mór, para se evitarem as perigosas rivalidades entre as duas villas.* Estamos nesta parte de accordo: assim como não levamos a mal, que vindo o sr. Macedo desligar-se da trindade, para tractar esta questão sua, aproveite a occasião, para confessar o erro de uma das producções montemorenses. E na verdade, se as pessoas da trindade são tres, ha só n'ellas um espirito verdadeiro.

Continua pois o mysterio. Está e não está desfeita a trindade montemorense. O sr. Macedo, pessoa illustre d'ella, era por Tentugal e é por Monte Mór; e não sabemos, mas parece-nos que sim, que ainda é por Tentugal, e tambem por Monte Mór.

Sempre mysterio!

COMMUNICADOS

Sr. Redactor.

A Mealhada é a minha patria adoptiva, tenho aqui alguns bens e filhos e ninguem deverá justamente censurar-me o desejo de a ver engrandecida: com este sentido publiquei algumas considerações ácerca da divisão do territorio entre Coimbra e Agueda, e comparando as condições das duas localidades, Anadia e Mealhada, conclui pela primazia da segunda: esta conclusão e as minhas ideias foram as adoptadas pelos illustres procuradores á junta geral de Coimbra, que divididos em tres grupos, e revestidos da independencia, que lhes é propria, assim consultavam, sendo accordes naquella superioridade, muito embora divergissem na circumscripção do concelho; a minha escripta deve ter sido lida por muita gente, e creio, que todos me farão a justiça de testemunhar, que entre as minhas expressões não havia uma só de offensa pessoal.

Firme nesta convicção nunca pensei, que o sr. Alexandre de Seabra se deixasse dominar de uma tal irascibilidade, que impurrando-o para o campo das personalidades, me respondesse com insultos, não provocados!

Já em 1854 o sr. Seabra teve a filaucia de insultar os seus collegas e vizinhos, dizendo em publico, sem se vexar, que este julgado era uma pequena tribuneca, que só servia para algum advogado, cuja fama não passava além do fumo da sua chaminé!!! Este modo de combater nem honra o seu caracter, nem abona a justiça da sua casa!

O sr. Seabra não reflectiu, que eu podia seguir o seu exemplo, e apoiando-me em bases as mais verdadeiras, entrar no mesmo campo dos insultos para que s. s.ª me provoca! Não o farei assim: os meus principios são outros, e deixo ao sr. Alexandre Ferreira de Seabra a gloria dos doestos!

A resposta do sr. Seabra é uma extensa prelecção, que comprehende em resumo duas partes: a 1.ª e mais saliente é uma serie de palavras e ideias offensivas, que constantemente revelam a irritabilidade de seu espirito; e a 2.ª é uma completa aberração, e uma cadeia de sophismas, e contradicções para desvirtuar a realidade dos factos com o fim de illudir o publico, e o governo. A' 1.ª nada respondo, nem sei responder: vamos á 2.ª.

Tratei unicamente da divisão entre Agueda e Coimbra; mas o sr. Seabra arranjando um perimetro de terreno entre as serras do Bussaco e o Caramulo, e as localidades d'Agueda, Aveiro, Cantanhede e Coimbra, ao qual só por ironia chama paiz da Bairrada, foge surrateiramente da questão, e trata de dividir a seu modo e geito o territorio entre Aveiro e Coimbra, que distam entre si mais de onze leguas!!

S. s.ª sabe muito bem que Aveiro com relação á nossa localidade fica em um extremo tão afastado e de tal ordem, que a sua comarca não transtorna a de Agueda e menos a d'Anadia, e que esta fica na direcção de Coimbra a Agueda: por conseguinte para que ha de s. s.ª ir procurar Aveiro para ponto de partida em uma questão para que é completamente alheio? O sr. Seabra é sempre assim! Sustenta tudo, e quando não póde, sophisma, e foge!! Nesta questão fugiu para Aveiro e para o campo dos insultos!!

Entre Coimbra e Agueda decorrem 43 kil.: a Mealhada dista 20 de Coimbra e 23 d'Agueda, e a Anadia ao norte da Mealhada na direcção d'Agueda dista 14 kil. d'esta e 29 de Coimbra: diga o sr. Seabra se isto será verdade?

Se, como creio, porque lhe faço mais justiça, não nega, então convido-o, para que, como ponto preliminar nos diga seriamente, qual é a raia, que imagina para os dois districtos, Coimbra e Porto? Qualquer que seja essa raia, diga-nos tambem com seriedade, se pode, que localidade constitue o centro entre Coimbra e Agueda? Esta é que é a nossa verdadeira questão! Não fuja d'ella porque não abona a sua intelligencia.

Esta simples exposição é mais que sufficiente para desmantelar todo o azedume e sofisma das prelecções do sr. Seabra; entre tanto como s. s.ª tão desabridamente me provoca, rogo-lhe, que sem se irritar, tenha a necessaria paciencia de me ouvir.

S. s.ª mostra, que não adopta para raia dos dois districtos o rio Vouga: logo ou a nova lei d'administração contem disposições absurdas, e inexequiveis, quando determina que os grandes rios, como o Vouga, e as montanhas sejam a demarcação natural dos districtos, ou o sr. Seabra quer que essa lei se sophisme, e modifique no presente caso, só porque uma ou duas freguezias tem *alguns logarejos d'um ou outro lado do rio!!* isto he —*quer transtornar uma raia natural, propria, e legal por causa de 2 ou 3 logarejos!* é uma cousa que não se comprehende: não se comprehende? comprehende-se muito bem.

O sr. Seabra não lhe faz conta a raia do Vouga, porque nesse caso teria Agueda d'adquirir ao sul os fogos, que perde além do rio, e como isto não podia verificar-se sem vir bater ás portas d'Anadia, seguir-se-hia, que ou havia morrer Anadia, ou morreria Agueda: naturalmente o sr. Seabra, quando se considerasse o Vouga, como demarcação, optaria pela absorção d'Agueda! Era justo, porque Agueda é uma povoação *muito insignificante comparativamente com as grandezas e illustrações da Anadia!!*

(*Continuarei.*)

Mealhada, 26 de Setembro de 1867.
João Baptista Caneca.

Dai vos favor ao novo atrevimento
(Camões, Lusiadas)

Sr. Redactor.

Proponho-me exaltar a profunda sciencia do chronista da Patagonia.

A' vista dos grandes conhecimentos que elle tem manifestado, bem se póde comparar a Cesar Cantu, em historia, a Michelot, em geographia, a Arago, em mathematica, e a Paiva e Pona, em jurisprudencia!

E um homem dotado de tão vastos conhecimentos está reduzido á vida privada!!

Deve aproveitar-se este genio, não para o limitar aos tenues empregos da parochia civil ou julgado de paz:

Que em terreno não cabe
altivo peito, tão pequeno;

senão sim para o elevar aos altos empregos do estado. Acaso não mostrou elle sobeja idoneidade nos empregos publicos que já exerceu?..

Uma coisa só ha a lamentar, e vem a ser que, sendo o chronista tão illustrado, se não conheça a si mesmo, e ignore que ha quem tenha a sua vida escripta, desde a adolescencia até hoje: não tenho a menor duvida em a publicar, logo que isso seja preciso. Triste condição da humanidade! Que sciencia, e que ignorancia no mesmo sujeito!!

Quando a vida do grande heroe for publicada, o publico sensato e imparcial avaliará quem é o homem que ousa atirar a primeira pedra a vizinhos d'um caracter inoffensivo, e que sempre o consideraram, e obsequiaram, mais do que elle merece.

Margem direita do Cobral, 21 de Setembro de 1867.

O amigo da ordem.

NOTICIARIO

Hospital da Louzã.—O sr. padre José Daniel de Carvalho Monte Negro nos communica o seguinte:

«Sr. Redactor.—Fiel ao meu proposito, de lhe participar tudo o que aconteça em relação a donativos e andamento do hospital desta villa, e que está em construcção, não posso esquivar-me ao prazer de lhe dizer, que as obras vão em progressivo andamento, e que o presiden e da commissão encarregada do mesmo hospital, o exm.º Francisco de Magalhães Mascarenhas, acaba de lhe fazer um donativo importante, qual foi o de toda a telha necessaria para o cobrir, e que se calcula no valor de 50 a 60$000 rs. Peço-lhe faça isto publico para estimulo d'outros. Sou de V. sr. redactor, amigo e obrigado—Louzã, 26 de Setembro de 1867.—*José Daniel de Carvalho Monte Negro.*»

Festividades.— Amanhã, tem logar em Alfarellos, distante 4 kilometros ao sul de Formoselha, duas pomposas festividades, sendo uma a Nossa Senhora do Rosario, e a outra ao Santissimo Sacramento, havendo procissão de tarde. E' orador o sr. padre Torreira, já bem conhecido na tribuna sagrada.

Hoje á noute ha fogo preso, tocando a philarmonica de Verride; e na segunda feira grande tourada, em que tomam parte 2 pretos, que se achavam na Figueira.

Nova cadeira. — Foi creada uma cadeira para o sexo feminino, no Paião, concelho da Figueira da Foz, com o subsidio de casa e mobilia, objectos de ensino para as alumnas pobres e premios para as que mais se distinguirem pela junta de parochia respectiva.

Transferencia. — O padre Antonio Xavier Esteves foi transferido da cadeira de ensino primario de Verride, concelho de Monte Mór o Velho, para a de egual ensino de Monte de Caparica, no concelho de Almada.

Assassinato. — O sr. barão de Porto de Móz foi assassinado á saida da praia da Nazareth, quando se dirigia para a sua quinta da *Cortiça*, perto a Leiria, recebendo alguns tiros de espingarda.

Eram quatro os assassinos que o assaltaram, roubando-lhe o dinheiro e papeis que levava.

As auctoridades empregam todas as diligencias para descobrir os salteadores.

O sr. barão de Porto de Moz, Venancio Pinto do Rego Cea Trigueiros, era o primeiro barão do titulo, senhor dos morgados de Canoeira e Ribeira d'Azoia, par do reino, conselheiro do tribunal de contas. Contava actualmente 66 annos, por isso que nascera em 28 de Julho de 1801.

Actualmente estava quasi cego. Algumas pessoas lhe aconselharam, depois das primeiras tentativas que houve para o assassinar, que fosse residir para Lisboa; não era porem o fallecido homem que se intimidasse facilmente; pelo contrario o conhecimento de que tentavam contra a sua vida, só servia para o irritar e fazer persistir em conservar a sua residencia em Leiria. Foi-lhe fatal similhante persistencia.

Possuia uma fortuna avultada, que se não póde calcular em menos de 200 contos.

Ainda ha dois dias se arremataram, por sua conta, no thesouro, herdades no valor de 24 contos de reis.

Promenores—Acerca do assassinato do sr. barão de Porto de Moz, dizem de Alcobaça ao correspondente do *Commercio do Porto* o seguinte:

«Os assassinos do barão eram 4. Traziam as caras enfarruscadas, e usavam de mantas e barretes azues. Todos traziam espingardas e uma de dois tiros.

Roubaram-lhe o dinheiro que trazia. Diz-se que elle trazia comsigo umas 100 libras em sonante, um cheque de 22 ou de 23 contos sobre o Banco de Portugal e algumas letras.

Creio que elle sahira da praia da Nazareth para ultimar a compra de uma herdade no Alemtejo por 22 ou 23 contos de reis.

O barão vinha em uma carruagem puchada por duas juntas de bois (que tantos eram precisos por causa das areas), ao lado da carruagem vinha um criado e perto vinha um outro criado d'um individuo d'aqui (de Alcobaça). Espantaram este com um tiro, chegaram-se á carruagem onde ia o barão com uma criada, mandaram deitar os criados no chão com a cara para a terra, disseram á criada que se arredasse para traz, encostaram os canos das espingardas mesmo a cara e cabeça do barão e desfecharam! Depois de roubarem o cadaver, seguiram mui socegados pelos pinhaes dentro. Não ha, por ora, indicio nem vestigio algum dos assassinos.

Aberto o testamento viu-se que tinha sido nomeado o sr. Tavares Proença testamenteiro e universal herdeiro. Ha alguns legados, mas poucos e insignificantes.»

A feira de Vizeu.—A'cerca da feira de S. Matheus, outr'ora uma das mais importantes do reino, mas n'estes ultimos tempos reduzida a pequenas proporções, presta o *Viriato* as seguintes informações:

«Em outros tempos ainda durava a feira alguns dias mais; hoje pode dizer-se, que não passou de um mercado pouco mais, que semanal.

A decadencia notavel do anno passado para hoje é que foi pasmosa. No dia de S. Matheus, santo que dá o nome á feira, quasi que não se conhecia differença no movimento da população feirante.

Esta repentina e inesperada declinação, que é o resultado das causas geraes, que fazem todos os annos ir para menos o grande mercado de Vizeu, deve-se tambem á penuria de dinheiro, que ha nas provincias.

No entretanto, ainda foi forte o mercado n'aquillo em que o tem sido sempre: a saber, nos generos ferro, sola, gado vaccum, cavallar e lanificios da Covilhã.

N'estes generos ha de ainda por muitos annos ser esta a feira mais notavel de Portugal.

Abundou este anno a feira em pelotiqueiros insignificantes, e que eram uma exposição de verdadeira miseria.

Não obstante, uma companhia equestre, que ahi appareceu, teve sempre enchentes durante a feira, sendo precisa a intervenção da auctoridade para não entrar mais gente.

O espectaculo era barato, e, muito embora pouco de admirar, era procurado, por não ter vindo ha annos a Vizeu companhia nenhuma d'esta ordem.

Concorria tambem a pequena área do circo para haver essas enchentes.

O que é certo é que nenhum outro espectaculo chamou tanto concurso e fez tantos interesses.

Está ahi uma companhia de declamação, que, apesar de ser muito melhor do que as que de ordinario vêem ás provincias, não tirou talvez para a despeza!»

Monumento a Camões.—A commissão do monumento a Camões tencionava effectuar no dia da inauguração da estatua, tambem a trasladação dos ossos do grande poeta, que actualmente estão depositados no convento de Santa Anna. Parece porem agora resolvido que similhante acto seja transferido para outro dia.

No dia da inauguração do monumento a Camões deve apparecer á venda um «florilegio poetico» dedicado ao nosso grande epico. O producto da venda será applicado para uma eschola de Lisboa.

Errata — Em o numero antecedente, pagina 2.ª, columna 3.ª, linha 4.ª, sahiu errado o periodo, que deve ler-se da maneira seguinte:

«Não era possivel, sem cercear extraordinariamente os dois concelhos de Coimbra e Cantanhede, e com attenção ás tendencias dos povos, aos habitos e costumes, e relações commerciaes e tradicionaes, formar um concelho com séde em Tentugal; ect.»

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 25 do corrente o seguinte:

«Hoje ás 2 horas da tarde partiram SS. MM. para Tancos. Na estação do caminho de ferro estiveram alguns dos ministros. No largo faziam a guarda de honra os porta-machados da guarda municipal; a banda de musica d'este corpo tocou o hymno á entrada e sahida de SS. MM. Os augustos monarchas devem chegar hoje ás 5 horas a Tancos. O principe real não foi.

Com a noticia da morte do barão de Porto de Moz já se fallava na pessoa que o ha de substituir, no tribunal de contas, sendo indigitado o sr. Santos Monteiro. Accrescenta-va-se que para o logar que este ultimo occupa, director geral das alfandegas do reino e contribuições indirectas, será nomeado o sr. Heredia, digno director da alfandega do Porto.

Prepara-se uma reunião de operarios e industriaes nas salas do Gremio industrial afim de representarem ao governo para não celebrar um tractado de commercio com a Prussia, antes de ser feito o inquerito industria.

Falleceu o sr. José Alves da Cunha Rosa, empregado na fabrica de tabacos de Xabregas e antigo correspondente do *Correio Mercantil*, do Rio de Janeiro. Era cavalheiro sizudo, muito laborioso e com bastantes serviços ao paiz, não tendo querido nunca aceitar remuneração ou emprego do Estado.

Devo fazer um additamento a uma noticia que dei ha dias. Fallando na partida dos srs. Sousa e Lupi para Paris, afim de irem examinar os modelos das estatuas que se destinam ao monumento do senhor D. Pedro IV, não disse que os primeiros escolhidos foram os srs. Lupi e visconde de Menezes e que foi porque este cavalheiro, apesar de muito instado, se recusou a aceitar aquella commissão, que foi nomeado o sr. Sousa.

Não fiz esta declaração, porque ignorava o que se tinha passado, hoje que o sei, completo a noticia com um esclarecimento verdadeiro e que faz honra ao sr. visconde de Menezes, um dos nossos mais distinctos amadores, de bellas-artes, já tão conhecido pelos seus magnificos quadros que tem tido em toda a parte o mais brilhante acolhimento.

Venderam-se hoje na praça coupons a 40,75; coupons de divida interna 43,90; inscripções de assentamento 44 43,90; titulos pequenos 44,75.

A alfandega de Lisboa rendeu hoje de direitos geraes 8:288$798 réis, de direitos de tabaco 1:642$550 réis.

Falleceu hoje quasi de repente o sr. Antonio José Simões, aspirante do quadro da alfandega de Lisboa. Era um homem bastante idoso, mas um dos mais assiduos empregados d'aquella casa fiscal, sendo um dos primeiros a apparecer durante os 30 annos que alli serviu. Sentindo-se hoje um pouco incommodado, ás 7 horas da manhã recolheu-se a casa, fallecendo ahi ás 10 horas.

Deu-se hoje uma desgraça no quadro. Quando entrava o «Thetis», vapor que vinha de Londres, ao arreiar um escaler da popa tres homens que iam dentro d'elle foram ao fundo, porque o barco voltou-se. Um dos marinheiros nunca mais appareceu!

Chegou dos portos da Africa o vapor «Yorkshire».

Veiu hoje do Havre o sr. Masetti Benediti, cantor de S. Carlos.

Diz-se que o theatro lyrico abrirá com o «Rigoleto».

Esteve hoje bastante calor, mas não tanto como hontem que esteve abafador!

As correspondencias de Lago Maior, dão noticia de grande triumpho alcançado pelo nosso compatriota o barytono João Veiga. Nos «Masnadieri» foi applaudidissimo.

Foram considerados quites com a fazenda os directores dos correios de Villa Verde e Braga.

Dias impressor de la Vniversidade: año 1657, 8.º de XXXI-161 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1657—*Libro de los inventores del arte de marear, y de muchos trabajos que se passan en las galeras. Copilado por el illuctre señor Don Antonio de Guevara, Obispo de Mondoñedo, predicador, y chronista, y del consejo de su Magestad. Dirigido al illustre señor D. Francisco de los Cobos, comendador mayor de Leon, y del consejo del estado de su Magestad, &c.*

Tocanse en el muy excellentes antiguedades y auisos muy notables para los que nauegan en galeras.

En Coimbra. En la officina de Manoel Dias impressor de la Vniuersidad: año 1657. 8.º de VII-70 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1675—*Promptvario moral de qvestoens praticas, e casos repentinos em a Theologia Moral, para exame de Curas, & Confessores, & vtil à todo o Sacerdote, & secular. Composto antes em Castelhano pelo P. Bento Remigio Noydence natural de Antuerpia, Mestre em a Sagrada Theologia, Religioso da Sagrada Religiam dos Clerigos Regulares Menores. E de nouo Traduzido, & emendado em esta vadesima impressam pello Licenciado Manoel de Faria, Clerigo do habito de S. Pedro natural da cidade de Lisboa. Acrescentado com as Difiçoens* (sic) *dos Sacramentos. Vadesima impressam.*

Em Coimbra. Na officina de Manoel Diaz Impressor da Vniuersidade Anno de 1675. 8.º de VII-439 paginas, afora o Elenco, que consta de 7 paginas sem numeração.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1677—*Manval de Exercicios espirituaes para ter Oração Mental, em todo o discurso do Anno. Composto em Castelhano pello P. Thomas de Villa Castin da Companhia de Iesvs. E agora traduzido em Portuguez.*

Coimbra. Na officina de Manoel Diaz Impressor da Universidade Anno 1677. 12.º de 791 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Thomé Carvalho

1654—*Harmonia Mistica, y Moral, para divertir del vicio, y aficionar a la virtvd. Contiene los sermones que se predican en los Domingos, Miercoles, y Viernes de la Quaresma: iuntamente con todos los que en la Semana Santa se predican, que son: — Vncion de la Madalena.—Lagrimas de San Pedro.—Conuersion del Buen Ladron. – Platica para la disciplina.—Passion de Christo.—Domingo, y Lunes de Pascua.—Y Domingo de Quasimodo.—De mas de los indices comunes lleua aplicacion a las festiuidades de Santos. Actor El P. Fr. Bernardo de Paredes, Predicador del Conuento de N. Señora del Carmen de Antigua Obseruancia de Madrid.*

Em Coimbra. Na officina de Thome Carualho Empressor da Vniuersidade An. M.DC.LIV. 4.º de VIII-535 paginas.

Conclue em 26 folhas sem numeração, com a —*Applicacion de las Glossas deste libro, à Festiuidades de Santos.— Tabla de los lugares mas principales de Escritura*, e —*Indice comem.*

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1661 — *Teatro del hombre, El hombre. Vida del conde de Matisio. Sv avtor Don Ivan de Zabaleta.*

Em Coimbra. Por Thome Carvalho, Impressor da Vniuersidade: Año de 1661. 8.º de x-180 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1664—*Festa propria Diocesis Conimbricensis. Jam diù ex cõsuetudine à S. D. N. Gregorio Papa XIII. approbata. Nunc verò ex cõmissione Illustrissimi, ac Reverẽdis. D. D. Martini Alfonsi Mexia Episcopi Conimbricensis ad commodiorem vsum in vnum redacta. Juxta formã Breviarij Romani Pij V. & Clem VIII. auctoritate recogniti. Offerecido ao Senhor Francisco Lopes Teixeira Doutor na Sagrada Theologia, Conego prebendado, nesta See de Coimbra, & Provisor do Bispado.*

Conimbricæ Superiorum permissu. Apud Thomam Carvalho Vniversitatis Typographum Anno Domini 1664. A custa de Mathias Carvalho mercador de livros. 8.º de VIII-131 paginas.

Achámos um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1666 —*El dia de fiesta. Primeira parte Que contiene el dia de fiesta por la mañana Sv actor Dom Ivan de Zavaleta. Offerecido ao Senhor Alexandre da Sylva, Inquisidor Apostolico no Tribunal do S. Officio da Inquisição de Coimbra; & Conego na Sé de Braga. &c.*

Em Coimbra. Na officina de Thome Carvalho Impressor da Vniversidade, Anno 1666 A custa de Ioseph Ferreira, mercador de livros. 8.º de VIII-248 paginas.

No mesmo volume acha-se a 2.ª parte que foi impressa em Lisboa no mesmo anno na officina de Domingos Carneiro.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1672 — (Segunda edição) — *Sermam que pregou o P. Fr. Jorge de Carvalho, monge de S. Bento; Doutor pela Vniversidade de Coimbra, Calificador do S. Officio, em dia de S. Anna, no mosteyro de S. Anna, professando Soror, Anna Maria, & fasendo a festa à Senhora Dona Maria Angela de Aragam. Esteve o Santissimo Sacramento manifesto.*

Em Coimbra. Na officina de Thome Carvalho Impressor da Vniversidade, Anno 1672. 4.º de 20 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Este sermão tinha já sido impresso em Lisboa em 1646, na officina de Lourenço de Anvers.

(*Continuar-se-ha*).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Foi determinado por decreto de 17 do corrente, que o batalhão de caçadores 2 se denomine de ora em diante «Batalhão n.º 2 de caçadores da rainha.»

Isto não é novo entre nós. Já tivemos «Voluntarios da rainha», «Granadeiros da rainha» e ainda temos «Lanceiros da rainha.»

Na carta regia dirigida por El-Rei á sua augusta esposa, se diz que aquella denominação é em consequencia do desejo de S.M. El-Rei de dar á senhora D. Maria Pia um novo testemunho da sua especial dedicação, que juntamente signifique ao exercito portuguez quanto lhe apraz considerar a sua constante lealdade e relevantes serviços.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Bom Successo, 25, ás 11 horas da tarde. O *Moniteur du Soir* publica um despacho de Florença datado de 24. Garibaldi foi preso em Sinigalia por ordem do governo italiano, quando se dispunha para entrar no territorio pontificio.

Madrid 26. A Gazeta official de Florença confirma a prisão de Garibaldi, que foi conduzido para a Alexandria. A *Opinione* diz ser provavel que Garibaldi volte para Caprera, se declarar que renuncia ao seu projecto.

Berlim, 24. Na discussão da mensagem mr. de Bismark declarou que o governo reconhecia na mensagem o testemunho do reschstag em face da Allemanha do sul e do estrangeiro: que a circular de 7 de Setembro indica o ponto de partida do governo: que se a nação quer a unidade, nenhum estado allemão é sufficientemente forte para a impedir, nem sufficiente frivolo para a querer impedir. A mensagem foi votada por 187 votos contra 58.

Madrid, 27. O sr. Carti, ministro italiano em Madrid, apresentou as suas credenciaes, sendo recebido por S. M. catholica. Assegura-se que as côrtes hespanholas se reunirão no 1.º de Novembro proximo.

Paris, 27. Tem havido em Florença algumas demonstrações contra a prisão de Garibaldi, o que deu logar a fazerem-se algumas prisões.

Acampamento de Tancos—Diz a *Revolução de Setembro*, que se operou antes de hontem a passagem da ponte de cavaletes que sobre o rio Zezere tinham construido os officiaes do batalhão de engenheiros. Foi encarregado de effectuar a manobra o sr. general Palmeirim, que durante os trabalhos que alli se tem verificado, adquiriu um grande prestigio pelos conhecimentos praticos e estrategicos que tem mostrado possuir.

A passagem da ponte foi feita com todas as regras que a arte militar aconselha, e as disposições e horario estabelecido pelo general em chefe foram rigorosamente cumpridos.

S. M. a rainha assistiu ás manobras do Alto da Conceição e S. M. El-Rei com o sr. ministro da guerra ao lado acompanhou sempre todos os movimentos da 1.ª brigada, ouvindo attentamente as explicações que por differentes vezes lhe apresentou o sr. general Palmeirim.

Depois das manobras foram convidados por S. M. para jantar na barraca real os generaes e coroneis dos corpos acampados em Tancos.

Chegada—Chegaram a Lisboa hontem á noute, do acampamento de Tancos, SS. MM. El-Rei e a Rainha D. Maria Pia.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Lendo o numero do seu jornal 2:098, em que vem uma correspondencia do sr. L. J. C. sobre divisão concelhia, ou comarcã, quizemos responder-lhe, mas tomou-nos a dianteira um não sei quem no numero do seu jornal 2:102, e então pouco diremos della.

Diz o articulista no n.º 2098, que a comarca de Santa Comba em parte nenhuma tem de sul a norte duas legoas, mas sim mais de tres, alcunhando de falsario o seu antagonista, e cae logo no mesmo vicio, como passamos a demonstrar.

Marche de Pinheirinho ao Casal de Maria, e ás poldras de S. Jorge, e verá que nem duas legoas mede. Mas ainda temos caminho mais curto: marche de S. João de Areias, ao Casal, e barca de Treixedo, aos Oiteiros de Cima no concelho de Tondella, que o mais que poderá medir (se tanto) será legoa e meia.

Diz tambem o mesmo articulista, que o dizer que se podia fazer uma comarca em Penacova, e Mortagua, é ignorar que entre estes dois pontos distam apenas tres legoas de mau caminho. De accordo, não queremos que as comarcas fiquem a tres legoas umas das outras, a não ser nos centros de grande população; mas se a impossibilidade existe, porque apenas distam tres legoas de mau caminho, com que consciencia, com que dignidade, se faz o articulista, apologista de uma comarca em Santa Comba, a duas legoas de Tondella, com uma bella estrada? Não pode metter em tres o que logo mette em duas?

Como no appenso ao n.º 2:101 vem o mesmo sr. L. J. C. e belisca no pobre serrano, este passa a responder-lhe e protestamos-lhe que havemos convencer a toda a gente, que não esteja eivado de campanario, como o está o articulista L. J. C., que apesar de doutor, e muito habil, ou não leu a lei, ou se persuade que o serrano apesar de leigo, o não entende, porque nos dá a entender que os concelhos que não tiverem mais de tres mil fogos, se não podem conservar. Então que seria de Santa Combadão, que não tem metade deste numero? Leia o artigo 6.º e delle verá que não é só o numero de fogos que hade decidir da conservação de alguns concelhos. A sua posição topographica tambem decide.

Diz o articulista que se Santa Comba não pode conservar-se por estar a duas legoas de Tondella, que será de Mangualde a egual distancia de Vizeu? Se o articulista andasse de boa fé, não faria a comparação; salvo se ignora, que Vizeu é mais populosa, que Tondella.

Diz mais que o governo não pode mudar as sedes de comarcas, que não tenham mais de nove mil fogos. Pode, pode; e sem contradizer a sua propria obra como diz o articulista.

Se o negocio for conforme aos seus desejos, teremos uma comarca em Santa Comba, não dizemos irregular, mas anomal-a, que terá de comprido sete a oito legoas, por uma e meia a duas de largo, e em parte nenhuma mais de tres. Se isto não é irregularidade, não sabemos o que seja.

Desengane-se o articulista, que Santa Comba não se póde sustentar como comarca, pela nova divisão, sem que deixe de o ser Tondella. E esta tira a razão de ser áquella, ou vice-versa; logo a questão é de tempo. Se não for d'esta vez será breve.

O serrano não acredita que haja um governo, que deixando uma comarca em Tondella, venha logo collocar em Santa Combadão outra a duas leguas de distancia, e que vão buscar depois povos a cinco leguas para lhe dar razão de ser. Sem vermos não acreditamos; e ainda o não acreditamos por outros principios. Pois haverá um governo que colloque de Vizeu a Santa Comba, (cinco leguas), tres comarcas, para depois distancear da Mealhada ou Coimbra, sete, ou dez leguas? Repetimos, sem o vermos não o cremos.

Entendemos que a melhor collocação dos concelhos e comarcas, era Vizeu, Tondella e Mortagua; e vamos proval-o pelo que toca á ultima. Do Bussaco a Mortagua são tres leguas; meçam de Mortagua para Santa Comba outras tres ou tres e meia, e meçam egual distancia a passar em Santa Combadão, e veremos se nesta area não encontramos um concelho, talvez o mais regular, formando outro em Cannas de Senhorim?

E' assim que eu entendo a divisão territorial. Eu quero, e deve querer o governo, sempre que as circumstancias o permittam, que as sédes dos concelhos ou comarcas sejam o mais centraes que ser possa; além d'estas, ha outras que calamos. Os Mortaguenses não querem pertencer a Santa Comba, preferem o ir para Coimbra, d'onde estão a tres ou quatro horas de jornada, suppondo como o articulista, que todos podemos andar de diligencia, e caminho de ferro; e para Santa Comba não vão em menos tempo, e talvez mais.

Do alto d'esta tribuna pedimos e supplicamos ao exm.º ministro respectivo, que se os mappas lhe não fornecerem o necessario para nos fazer justiça, em conformidade do que deixamos dito, mande um commissario inspeccionar, e medir distancias, para depois resolver com acerto e justiça. Quem assim pede nem quer enganar, nem ser enganado. Do alto da serra do Bussaco continuarei a pedir e supplicar até vencer ou morrer a causa da justiça e da razão.

Alto da Serra do Bussaco, 25 de Setembro de 1867.

O mesmo serrano C. C.

ANNUNCIOS

1 QUEM achasse uns papeis de grande importancia póde entregal-os nesta redacção.

LECCIONISTA

2 J. SIMÕES DIAS, bacharel em theologia, continua a receber estudantes em sua casa e a leccionar preparatorios. Responsabilisa-se pelo aproveitamento de seus alumnos internos e externos. Rua da Trindade, n.º 42.

3 EM CASA DO SERRANO se continua a vender madeira por preço commodo.

LECCIONISTA

4 LUIZ DE CAMPOS, estudante de Medicina, continua a leccionar Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno). Um só 1$500 rs. Ambos 2$400 rs. Rua do Cosme, 3.

AULA PARTICULAR

5 JOSE' ALVES DE MARIZ, bacharel formado em Theologia, professor legalmente habilitado, continua a leccionar portuguez 1.º, 2.º e 3.º anno, francez, latim e latinidade, em sua casa na rua de Corpo de Deus, n.º 84.

AOS ESTUDANTES DE FRANCEZ

6 O PROFESSOR F. BARTHOLOMEU, mudou a sua residencia para a rua dos Militares n.º 37.

65—LARGO DOS MILITARES—65

7 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, continua a leccionar portuguez 1.º, 2.º e 3.º anno, Francez, Latim e Latinidade, para o que está legalmente habilitado, e tendo alem disso longa pratica do magisterio.

EM COIMBRA

8 UM LECCIONISTA recebe em sua casa 2 ou 3 alumnos que estudem preparatorios, a quem dá casa, cama e mesa, e lhes serve de explicador. Couraça dos Apostolos, n.º 4.

9 NA COURAÇA DE LISBOA, n.º 57, se diz quem na mesma rua recebe estudantes, por preços commodos.

10 LECCIONISTA, legalmente habilitado, abre no dia 15 d'Outubro, um curso de latim e latinidade, por preços commodos.

Quem pretender esclarecimentos dirija-se á pharmacia da rua Larga, n.º 7.

Tambem recebe em casa estudantes de menor edade.

11 ESTA' VAGA A CAPELLANIA da Misericordia da Louzã. Quem a pretender, dirija-se em carta fechada ao seu provedor até 15 do proximo mez de Outubro.

Louzã 26 de Setembro de 1867.

José Daniel de Carvalho Monte Negro, provedor.

EDITAL

12 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz saber, que no dia 4 do proximo Outubro, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, volta á praça, a fabricação da grade para a cortina do largo de S. João d'Almedina, annunciada já pelo edital de 23 do presente mez de Setembro.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 28 de Setembro de 1867.

O vice-presidente,
Custodio d'Oliveira Nazareth.

13 NO PATEO DA INQUISIÇÃO, proximo do Largo de Samsão, ha boas casas para alugar. Quem pretender póde fallar com seu dono Manoel Duarte Ariosa, na rua do Corvo, desta cidade.

AGRADECIMENTO

14 TENDO JA' DECORRIDO tanto tempo, que Deus chamou para si a minha prezada mana D. Maria Eduarda d'Abreu Tavares Mascarenhas, e não me achando eu ainda hoje em circumstancias de ir pessoalmente agradecer a todas as pessoas que da melhor vontade se prestaram e concorreram a tornar o seu funeral decente e respeitoso, como foi sempre minha vontade; peço e segundo o meu estado de saude melindroso, rogo a todos estes cavalheiros me acceitem por este modo os protestos da minha eterna gratidão.

Carapinheira, 22 de Setembro de 1867.

Julião Maria de Sousa Tavares Mascarenhas.

15 MANOEL DOS SANTOS NATIVIDADE faz publico, que do 1.º d'Outubro proximo em deante, estabelece uma diligencia entre Coimbra e S. Miguel de Poiares, que sahirá de Coimbra nos domingos, terças, quintas e sabbados, e de S. Miguel nos intervallos destes; e parte de Coimbra ás 7 horas da manhã, e de S. Miguel á 1 hora da tarde.

Preço: de Coimbra ao ramal de Foz d'Aroice........400 rs.
á Ponte Velha......500 rs.
a S. Miguel.......600 rs.

Os bilhetes vendem-se em Coimbra em casa do annunciante, na rua da Sophia n.º 32 e 34; em S. Miguel onde sahir a diligencia.

16 FRANCISCO MENDES PINHEIRO, legalmente habilitado para o ensino particular de francez, latim e latinidade, com exames feitos no Lyceu Nacional de Coimbra; approvado em concurso para a cadeira de francez, latim e latinidade, de Penamacor, e para a de latinidade do Lyceu Nacional do Porto: vai mudar sua residencia para a rua de S. João, n.º 11, onde continua a receber alumnos internos e externos, abrindo para todos no 1.º de Outubro proximo, um curso completo de preparatorios para admissão na Universidade, distribuido pelos seguintes professores e disciplinas:

Luiz Carlos Simões Ferreira—Instrucção primaria—Portuguez, 1.º, 2.º e 3.º annos.

Francisco Mendes Pinheiro—Francez—Latim—Latinidade.

Francisco Pacheco—Desenho, 1.º e 2.º annos.

Dr. Raymundo da Silva Motta—Arithmetica e Geometria Plana—Mathematica Elementar.

Dr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto—Rhetorica.

Dr. Augusto Neves dos Santos Carneiro—Logica.

Dr. Antonio João da França Bettencourt—Historia.

Dr. Manoel da Costa Allemão—Principios de Physica e Chimica—Introducção á Historia Natural dos tres Reinos.

EDITAL

17 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que no dia 30 do presente mez de Setembro, volta á praça nos paços do concelho, pelas 11 horas da manhã, a conducção dos cadaveres dos finados nos hospitaes, e dos mendigos, annunciada pelos editaes de 18 e 25 do corrente mez de Setembro.

Outrosim se faz publico, que no dia 4 do proximo Outubro, pelas 11 horas da manhã, nos mesmos paços do concelho, se porá em praça para se arrematar, a quem por menos o fizer, a fabricação da gradaria necessaria para o mercado na Horta de Santa Cruz: os apontamentos e desenhos desta obra achar-se-hão patentes na secretaria desta camara do 1.º de Outubro em deante.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 27 de Setembro de 1867.

O vice-presidente,
Custodio d'Oliveira Nazareth.

NUMERO 2106 — TERÇA FEIRA 1 DE OUTUBRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

EXPEDIENTE

Pedimos aos srs. assignantes do Conimbricense, que estejam em divida das suas assignaturas, o favor de mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

COIMBRA 30 DE SETEMBRO

A SUPPRESSÃO DE MONTE MÓR

V.

Depois das inexactidões que apontámos, algumas das quaes certamente typographicas, apparece a modestia da trindade montemorense. *Não veiu á imprensa*, diz ella, *por suppor que as suas pessoas humildes ou distinctas são as unicas competentes para* ACCUDIREM (este erro de grammatica é dos typographos) *em defeza do concelho. Não foi por vaidade* (Quem lhe fallou em tal? Será algum brado da consciencia, a dizer-lhe que a tem?): *foi por ter presidido nos ultimos biennios* (esqueceu-se de contar em quantos) *á camara municipal!* Isto traduzido quer dizer:—A trindade veiu á imprensa, porque representa Monte Mór; e os titulos da representação encontram-se no facto, de terem sido por muitas vezes presidentes da vereação municipal as pessoas dessa trindade. Adiante. E' mais uma prova do que affirmámos. Ou ha falta de pessoal em Monte Mór, e a trindade é obrigada por patriotismo a tomar conta de todos os cargos do concelho; ou então, ainda por patriotismo, *absorve* em si todo o concelho, dirigindo-o sempre *e recebendo* (á parte a modestia) *constantes provas de confiança*. Esta proposição tambem se não contesta. E' exactissima. Recebe a trindade *constantes provas de confiança*, mas de confiança montemorense. A seu tempo veremos em que ella consiste.

A trindade engoliu a allusão *aos mandões improvisados*; e remette-nos para o nosso respeitavel correspondente. Com elle parece-nos que terá de succeder o mesmo; porque *mandões* vê toda a gente nessas pessoas, que constituem a trindade montemorense; e não consta que ninguem aspire á honra de lhes tomar o logar. Mas é provavel, que esse cavalheiro respeitavel não deixe de levantar a allusão, voltando á imprensa, como hoje apparece já em campo um outro, não menos respeitavel, e que vamos deixar fallar em relação ao assumpto.

A trindade montemorense ahi vem outra vez esgaravunhar na *Tribuno Popular* de 25 do corrente. O padrasto, o enteado, e amigo, são tres pessoas distinctas e uma só *ignorancia verdadeira*. Escrevinha a trindade *ignara* no *Tribuno*:

«Esperamos tambem que o illustre correspondente se não esqueça de declarar, quando se concederam moratorias aos povos da margem esquerda, por não poderem atravessar o rio e campos em occasião de pagamento de contribuições; quando deixaram de fazer-se as sessões da camara por ser impossivel a passagem aos vereadores do outro lado; e quando, por se dar egual embaraço em relação a testemunhas e jurados, teve de parar-se na administração da justiça e julgamento dos reus. E' bom explicar tudo isto pelo meudo; porque nós, que estamos cá, não temos conhecimento de taes successos.»

Não temos conhecimento de taes successos!

A primeira pessoa da trindade de Monte Mór habita uma casa na rua direita d'aquella villa. E' a unica rua viavel; o mais que ha em Monte Mór é um labyrintho de beccos e vielas do velho burgo, encostado ao castello.

Quando ha cheias grandes, a rua direita em grande parte se alaga; já a cheia invadiu o escriptorio e casa da primeira pessoa da trindade montemorense; não se lembrará essa primeira pessoa da trindade, das difficuldades que tinha para sahir de casa, para atravessar a rua, para ir ao tribunal, onde é advogado? Ter-lhe-ha esquecido o grave incommodo que soffreu na passagem de casa para o tribunal?

Ninguem até agora imaginou que uma commenda tirava a memoria ao agraciado. Parece que isto succedeu á primeira pessoa da trindade montemorense.

Veja agora o illustre commendador, que facilidade, que commodidade hão de ter os povos da margem esquerda do Mondego, em atravessar, não da rua direita de Monte Mór para a praça, onde está o tribunal, mas o rio, as vallas, os poços, os campos alagados, que separam Monte Mór das freguezias, que por incomparavel absurdo e inqualificavel insulto ao senso commum, estão ligadas a Monte Mór.

A impossibilidade da passagem em muitas occasiões do anno é cousa sabida por todos; ha só nestes sitios tres pessoas, que o ignoram; são o padrasto, o enteado, o amigo, a trindade montemorense, tres pessoas distinctas e uma só *verdadeira ignorancia* do que lhes não faz conta.

O que informou o respeitabilissimo correspondente do *Conimbricense* disse a verdade sabida por todos.

Lembre-se a trindade montemorense d'aquella epocha, d'uma grande cheia no campo, em que reunindo-se na alagada villa de Monte Mór, a custo a commissão d'arredondamento das freguezias do concelho, faltou o reverendo prior de Pereira, homem exemplar no cumprimento dos seus deveres, por não ser possivel atravessar o rio e campo de Pereira para Monte Mór. Assim o declarou á commissão o seu digno presidente o administrador do concelho.

O que succedeu ao respeitavel prior de Pereira, tem succedido a todos que querem, ou são obrigados a ir da margem esquerda do rio para Monte Mór.

Ahi estão vivos e com memoria, antigos collegas das tres pessoas distinctas, que formam a trindade montemorense, que podem attestar, que muitas vezes não poude haver sessão da camara por ser impossivel aos vereadores da margem esquerda do rio passarem para Monte Mór. Não constará isto das actas? E' provavel, que não. Em Monte Mór falsificam-se as actas por costume. Veja-se como a-

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXXXVI

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XXVII

ADDITAMENTOS

João de Barreira

1585 — *Festa Quae iam ex oblenta diu consuetudine, in Cathedrali Conimbriceñ. Ecclesia annualim, specialiter caelebrantur. Apud Ioannem Barrerium. M.DLXXXV.* 8.º de 48 folhas, sem numeração.

O titulo acha-se mettido em uma portada, tendo por cima as armas de Portugal, e ao lado dellas duas espheras armilares.

No verso do frontespicio está uma estampa, grosseiramente aberta em madeira, que representa S. Pedro, um pontifice, um bispo, e povo.

Existe um exemplar deste livro no cartorio do Cabido da Sé Cathedral desta cidade.

Seria este livro impresso na imprensa de João de Barreira em Coimbra, ou na do mesmo impressor em Lisboa? Não o diz o livro, mas inclinamo-nos a que foi em Coimbra.

Não nos parece provavel, que o Cabido desta cidade mandasse imprimir a Lisboa um livro para seu uso, quando tinha imprensa em Coimbra.

Ha porem, uma prova que nos dá quasi a certeza de que foi nesta cidade. O exemplar que está no cartorio do Cabido, é o mesmo que serviu para no tribunal da inquisição de Lisboa fazerem a conferencia do impresso com o original, conforme era pratica no tempo da censura previa.

Nelle se vê escripta a auctorisação para poder correr; e alem disso tem em letra manuscripta, da mesma epocha da impressão, a seguinte nota: — *Este he o livro do Cabido da See de Coimbra, q̃ foy aprouado por os supremos inquisidores, &. O qual se dará ao sõr João de Barreira.*

Ora se o livro tivesse sido impresso em Lisboa por João de Barreira, era desnecessario vir este exemplar remettido para o Cabido de Coimbra a fim de lho entregar, pois que podia ficar em Lisboa na mão do proprio João de Barreira.

Tinhamos dito que achavamos impressão feita em Coimbra por João de Barreira até 1583; agora, a ser verdadeira esta conjectura, ha impressão até 1585. Mas ainda mais: tendo o filho delle, Antonio de Barreira, continuado com a imprensa em 1590, ha toda a probabilidade de que fosse esse o anno em que morresse João de Barreira.

Diogo Gomes de Loureiro

1603—*Disputationum de Censuris in communi, Excommunicatione, Suspensione, & Interdicto, Itemq̃ de Irregularitate. Tomus quintus. Additus ad Tertiam Partem D. Thomae, Authore P. D. Francisco Soares Granatensi, è Societate Iesu, Sacrae Theologiae, in celebri Conimbricensi Academia, Primario Professore.*

Conimbricae, Ex officina Antonij Mariz, per eius generum & cohaeredem Didacum Gomez Loureyro Academiae Archytopographum. Anno Domini M.DCIII. Folio de VIII—1235 paginas, afora o index.

Existe um exemplar deste livro no cartorio do Cabido da Sé Cathedral desta cidade.

Este livro é muito importante para os nossos estudos. Vê-se por elle, que Diogo Gomes de Loureiro casou com uma filha de Antonio de Mariz, e que na qualidade de coherdeiro, continuou a dirigir a imprensa que seu sogro tinha em Coimbra.

O ultimo livro impresso por Antonio de Mariz, de que tinhamos noticia, era a segunda edição, feita em 1599, dos *Dialogos de varia historia*, do filho d'elle, Pedro de Mariz. Agora, porem, que sabemos que Diogo Gomes de Loureiro continuou com a imprensa de seu sogro Antonio de Mariz; e visto que o livro mais antigo de que ha conhecimento, com o nome de Diogo Gomes de Loureiro, é de 1601, segue-se, com toda a probabilidade, que foi esse o anno do fallecimento de Antonio de Mariz.

Brevemente publicaremos novos additamentos aos impressores de que temos dado noticia; mas hoje vamos continuar com os impressores que se seguem.

Antes, porém, de proseguir nestes trabalhos, julgâmos conveniente recapitular os nomes dos impressores e as epocas em que tiveram imprensa nesta cidade, com as modificações que o estudo nos tem mostrado que lhes devemos fazer.

1531 a 1577—Imprensa do mosteiro de Santa Cruz.
1542 a 1565— João de Barreira e João Alvares.
1565 a 1590—João de Barreira.
1546 a 1601—Antonio de Mariz.
1549 a 1550—Francisco Correa.
1555—Antonio de Santillana.
1590 a 1596—Antonio de Barreira.
1600 a 1605—Manoel de Araujo.
1601 a 1648—Diogo Gomes de Loureiro.
1612 a 1632—Nicolau Carvalho.
1632 a 1664—Manoel Carvalho.
1639 a 1647—Lourenço Craesbeeck.
1650—Imprensa Craesbeeckiana.
1650 a 1651—Paulo Craesbeeck.
1643 a 1690—Manoel Dias.
1653 a 1672—Thomé Carvalho.

1655—Antonio Dias da Costa

Apesar de termos até hoje examinado um numero extraordinario de livros, tanto no vastissimo deposito dos livros dos conventos e collegios desta cidade, como na grande bibliotheca da Universidade, e nas livrarias particulares, ainda não encontramos um unico livro pertencente ao impressor Antonio Dias da Costa.

inda ha pouco se falsificou a acta remettida á junta geral do districto, sendo necessario que um vereador obrigasse a primeira pessoa da trindade montemorense, a ir dizer em plena junta geral, que a acta estava falsa.

Vejam como as cousas se passam em Monte Mór! E vem a trindade apresentar documentos! Que provam esses documentos? O que são, o que valem esses documentos?

Mas se isto se não provar com as actas da camara por estarem falsas, prova-se por testemunho insuspeito de vereadores, que serviram seis annos, e que foram muitas vezes debalde a Monte Mór, não havendo sessão, por não poderem os vereadores da margem esquerda do rio passar á séde do concelho a cumprir os seus deveres.

Lembre-se a trindade montemorense, da audiencia geral, em que faltando os jurados de Verride, esteve por constituir o jury por muito tempo, e chegando aquelles jurados muito tarde, não foram multados por o digno juiz se convencer da impossibilidade, que tiveram de chegar a horas por causa da cheia, que difficultava muito a passagem, e fazia correr mesmo grande risco áquelles cidadãos, que eram obrigados a transpor o campo alagado, e o rio cheio.

Lembre-se a trindade montemorense doutra audiencia geral, em que os jurados de Pereira só chegaram no fim da audiencia, e tendo-se lançado nota de falta, o digno juiz os não multou, por ver a grande difficuldade, e mesmo grave risco que havia na passagem.

Lembre-se de algumas audiencias geraes, em que por falta de numero de jurados, que por não poderem atravessar o rio e campo alagado por a cheia, não compareceram, houve adiamento de julgamento, e os jurados não foram multados por se conhecer que a falta era filha de força maior. Estão vivos os jurados, que foram debalde a Monte Mór, e que presencearam estes factos, que muitas vezes succedem, nem podem deixar de succeder. Estes factos e muitos identicos só são ignorados por a trindade montemorense. São tres pessoas distinctes e uma só *igno ancia verdadeira*.

Não se lembra a trindade de que em occasião de cheia, não podendo os contribuintes da margem esquerda do rio vir a Monte Mór pagar as contribuições no prazo de 30 dias, esse prazo se alargou por o expresso motivo de não terem podido os contribuintes vir em occasião de cheia á séde do concelho? Passaria a trindade o Lethes, onde perderia a memoria?

Talvez a primeira pessoa da trindade montemorense se esquecesse mesmo de que levou um tiro como prova d'amor e dedicação dos seus conterraneos. Os de Monte Mór são assim, obsequeiam a tiro.

O que asseverou o respeitabilissimo correspondente do *Conimbricense*, é a verdade, só ignorada por a trindade montemorense.

Quem conhece a topographia d'aquelle monstruoso concelho, pasma d'haver tres homens—o padrasto, o enteado, o amigo—que ignorem, o que se passa á vista de todos; pasma d'haver tres homens, que não conheçam os obstaculos tantas vezes invenciveis, que embaraçam a passagem dos povos da margem esquerda do Mondego para Monte Mór.

Ignora por acaso a trindade, que durante 6 dias, os jurados da margem esquerda do Mondego estiveram como que presos em Monte Mór, sem poder passar para suas casas com grave detrimento de seus negocios, e grande desarranjo na sua administração domestica? Ignora tudo aquella trindade incomparavel!

E diz a trindade, que os povos da margem direita do rio procuram a estação de Formozelha! Vão alli, é verdade quando lhes é possivel ir; em muitas occasiões sentem o sibilar da locomotiva, sentem a necessidade de se aproveitar d'aquella via accelerada, e contentam-se em ver passar o wagon alem do campo inundado e do rio a trasbordar.

Passar para a estação é impossivel muitas vezes.

Diz mais a trindade:

«Seria tambem conveniente que o illus«tre correspondente levasse a sua benevolen«cia até ao ponto de não occultar, que a casa «que servia outr'ora de paços do concelho em «Tentugal, era uma casa mediocre, e de tão «insignificante valor, que foi vendida em pra«ça, com previa auctorisação do conselho de «districto (que não era de Monte Mór), pela «quantia de 200$050 reis. E' necessaria esta «declaração, para que se conheça que a falta «deste *importante* predio nunca podia ser em«baraço para a resurreição do concelho nas «condições em que o propõe o respeitavel cor«respondente; e para que não fique duvida, de «que ou este cavalheiro estava mal informa«do, attribuindo aos de Monte Mór o fim de «*pôrem* (com a venda da casa) *um pé no pes«coço de Tentugal, de modo que nunca mais «sacudisse o jugo*, ou quem disse similhante «cousa não tinha senso commum.»

A venda da casa da camara de Tentugal foi uma ignominia para quem a promoveu. Vieram os de Monte Mór a Tentugal, levaram os moveis e as vidraças, tudo quanto poderam arrancar e conduzir, e promoveram depois a venda da casa.

Foi á praça e ninguem quiz lançar, só um padre de Midões, bom irmão por isso dos de Monte Mór, a quiz comprar, e foi necessario muita prudencia para obstar a que o povo lhe não deitasse o fogo.

Morreu esse padre de Midões, e foi outra vez vendida a casa a um estrangeiro. Ninguem a quiz. Eis aqui a razão do preço vil por que foi vendida.

Recebeu a camara de Monte Mór 200$050 rs. por um edificio, em que se tinham gasto em reparos 900$000 rs. havia pouco tempo!

Vejam a delapidação, vejam o desperdicio, vejam como Monte Mór tratou Tentugal!

Vejam se é ou não verdade, que Monte Mór tractou Tentugal como paiz conquistado.

E para que venderam essa casa? Para terem o dinheiro em cofre, porque assim o determinou o conselho de districto. Admiravel administração! E fallam agora em que grave prejuizo causaria aos povos a mudança da séde da comarca para Tentugal, porque se tinha de fazer casa de tribunal á custa de todos!— E' impudente dizer isto quem malbaratou a fazenda municipal, dando por vil preço os paços do concelho de Tentugal, por motivos de vingança miseravel, que só cabe em almas pequenas e vis.

Se se formar o concelho de Tentugal, hão de apparecer paços do concelho e bons, embora seja só Tentugal que os pague; póde a villa com a despeza, sem pedir cousa alguma aos seus conquistadores malevolos e rancorosos.

E disseram que se tem gasto em obras publicas em Tentugal muito dinheiro do municipio! Em outra occasião diremos o que são essas obras. Póde-se levantar uma estatua de lama a quem fez algumas.

(*Continuaremos*).

Um informador do respeitavel correspondente do Conimbricense.

NOTICIARIO

A sorte dos militares em Portugal — José Rocha, exposto, creado nesta cidade, assentou praça no regimento 18 do Porto, e alli se conservou por espaço de 9 annos. Ultimamente foi mandado, em castigo disciplinar, por 3 annos para Africa.

Conservou-se em Moçambique não só aquelles 3 annos, mas ainda mais 5, no serviço militar. Em defeza da nação portugueza foi ferido com uma seta dos negros em uma perna, e com uma balla n'outra. Uma das pernas ficou tolhida, e ambas em miseravel estado.

Em recompensa dos seus serviços deram-lhe a baixa e veiu para Portugal, aonde se viu completamente abandonado, podendo a custo arrastar-se em muletas.

Este militar, que serviu a nação portugueza por espaço de 17 annos, tem ha muitos dias dormido embrulhado em bocados de esteira, *ao ar livre*, debaixo de uma arvore da horta de Santa Cruz!

E' este o espectaculo vergonhosissimo, que se tem presenciado n'uma paiz culto, e n'uma cidade civilisada!

E admiram-se da repugnancia que geralmente ha para a vida militar?! Pois se esta é a sorte que espera o pobre soldado no fim da sua carreira, com que vontade ha de um pae e uma mãe ver ir o seu filho para a vida militar?!

Esperamos, para honra de nós todos, que as auctoridades administrativas, a direcção do Asylo de Mendicidade, e em fim todas as pessoas bemfazejas, se interessem para pôr um termo a um tão grande escandalo.

Este desgraçado, alem de portuguez, foi creado em Coimbra, e decerto os seus habitantes são bastante illustrados e humanos, para verem impassiveis um tão repugnante espectaculo!

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio da Costa Sarmento, filho de Agostinho da Costa e Anna Joaquina da Costa, natural de Villa Real, de 40 annos, fallecido no dia 22 de Setembro.

Recemnascido, filho de Fortunato da Costa e Maria do Carmo, natural de Coimbra, de um dia, fallecido no dia 23.

Manoel, filho de Antonio Nunes e Thereza de Jesus, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecido no dia 27.

Na valla geral enterraram-se: do hospital 4 cadaveres, da roda 2, das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1930.

Donativo. — O sr. Victor da Costa Coimbra, deu ao Asylo de Mendicidade a quantia de 3$000 rs., por terem 13 asylados acompanhado no cemiterio, o funeral de seu fallecido pae o sr. João Verissimo da Costa.

Noticias agricolas — O *Lethes* dá as seguintes informações sobre o estado agricola do concelho de Ponte de Lima:

«Tem corrido o tempo o mais propicio possivel, tanto para a maturação dos milhos das terras fundaes, como para as colheitas dos das terras altas.

O calor e intermittentes ventos, que tem havido durante todo o mez corrente, adiantaram e continuam adiantando os milhos semeados no sólo, lento; e para as terras seccas tem sido *maná*, como diz o nosso lavrador, porque com seu auxilio fizeram-se todas as colheitas, e seus productos estão já pela maior parte encelleirados e armazenados.

Entre nós é abundante a colheita, e tanto que o milho na ultima feira quinzenal vendeu-se a 350 e 360 rs.

O fabrico do vinho está completo. Se a colheita, este anno, foi de um terço em relação ao anno passado, em compensação avulta na qualidade, em que tem superioridade.

O vinho novo de primeira qualidade tem-se pago a 43$200 e 48$000 rs.

Será, pois, falho o anno e o vinho colhido não chega para o consumo, mas em compensação têem entrado grandes porções de vinho da Beira, que se vende aquartilhado nesta villa, e suppre em preço e qualidade a falta do do Minho.»

Cysne do Vouga — Devia no sabbado ser lançado á agua, em Aveiro, um lugre construido no estaleiro d'aquella cidade, que tem por nome o que serve de epigraphe a esta noticia. A respeito do novo vaso diz o *Districto de Aveiro* o seguinte:

«Andam fazendo a carreira, para a qual foi necessario desfazer parte do muro do caes. O lugre é forrado de metal amarello e já tem a mastreação. Alguem teme que o navio, com o grande peso dos mastros, ao cahir n'agua, levante grande vaga, que arruine completamente a ponte da Dobadoura, que realmente se acha muito deteriorada. Póde ser porém, que a ponte resista ao embate.»

Noticias do Brazil. — Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que o vapor paquete inglez «Seine» entrado no sabbado no Tejo, trouxe as seguintes noticias do Brazil:

No dia 27 de Agosto tinha entrado no Rio de Janeiro o paquete «Halley» trazendo noticias de feitos brilhantissimos obrados pela esquadra brazileira no dia 15 d'aquelle mez, a qual havia transposto Curupaity, apesar das balas do inimigo, e dos torpedos.

Que no mesmo dia 15 duas divisões couraçadas, posto que tivessem recebido 200 balas, chegaram ao alcance de Humaytá, rompendo logo o fogo.

O ministro da marinha participou tão boa nova á camara dos deputados, sendo recebida com grande enthusiasmo.

Seis dias depois soube-se que a acção tinha sido mallograda, apparecendo logo supplementos dos jornaes fazendo ver a quasi impossibilidade da esquadra transpor Humaytá sem ser sacrificada.

O general Mitre é accusado de pretender anniquillar o exercito brazileiro e a esquadra, expondo esta a emprezas arriscadissimas, e conservando o exercito n'uma immobilidade completa.

Cartas particulares asseveram que no caso de que a esquadra pretenda passar Humaytá, cada navio será despedaçado por 100 balas de calibre 68.

A folha official desmente o boato de haver desintelligencia entre o general Mitre e o marquez de Caxias. Sendo o ministro da marinha interpellado na camara dos deputados sobre aquelles boatos, declarou que o governo não tinha recebido officios a tal respeito e recommendou que se desconfiasse das ultimas noticias, que haviam produzido grande descontentamento. Que as forças brazileiras occupavam Corumbá e se tinham concentrado em Cuyabá, receiando ser atacadas por forças superiores.

Na camara dos deputados foi approvado o orçamento.

No senado tinha entrado em discussão o credito para as despezas da guerra na importancia de 22:456 contos.

O senador Ottoni, referindo-se á dotação da familia imperial disse que a nação não poderia sustentar uma forma de governo que ficava tão cara. Dias depois o presidente do conselho leu as seguintes cartas:

«Sr. Zacarias.—Com o auxilio seu desejo reduzir a despeza publica, e apresso-me a declarar-lhe que de 1 de Março em diante póde o thesouro nacional descontar mensalmente a quarta parte da minha dotação. Não me foi nem me é dado cumprir antes esse dever, attentas as urgencias pecuniarias do estado, porque empenhos imprescindiveis de minha casa m'o tem vedado e vedarão até esse tempo.— D. Pedro II.»

«Sr. Zacarias— A imperatriz, a quem as mesmas razões aconselharam o meu procedimento, cede a quarta parte da sua dotação a contar de 1 de Janeiro de 1868.— D. Pedro II.»

Os duques de Saxe chegaram bem ao Rio de Janeiro.

A antiga reunião dos assignantes da praça do commercio, vai denominar-se Associação Commercial do Rio de Janeiro.

Os escravos da fazenda de José Breves, revoltaram-se.

Tem havido serios conflictos nas roças, morrendo alguns escravos.

O mercado de importação estava pouco animado.

As transacções em café foram importantes; em assucar regulares.

O mercado de algodão estava em apathia.

Os cambios effectuaram-se á sahida do paquete:— sobre Londres 21 a 21 3/8— sobre Lisboa 150 a 153.

Os soberanos estavam de 11$300 reis a 11$500.

Apolices 88.

Acções de Banco do Brazil 190$000 reis a 192$000—Banco Rural 135$000— As do Banco Commercial 3$000 reis de desconto.

Corria que o sr. Sinimbú ia partir para o theatro da guerra para tratar da paz.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 28 de Setembro o seguinte:

«Por ser hoje o 4.º anniversario natalicio de S. A. R. o principe D. Carlos, herdeiro presumptivo da corôa portugueza, estiveram as repartições fechadas, e as torres, fortalezas, castello de S. Jorge e navios embandeirados em arco deram as salvas do estylo.

Apesar de se ter annunciado na folha official que não havia recepção de grande gala, esteve muito concorrido hoje o palacio de Belem, onde SS. MM. se dignaram receber particularmente todas as pessoas que as foram comprimentar.

SS. MM. chegaram hontem, depois da meia noute, de Tancos, sendo esperadas na estação do caminho de ferro pelos ministros e por outras pessoas que costumam concorrer a taes actos.

A senhora D. Maria Pia vinha satisfeita do passeio e disse que se tinha distrahido muito. Parece que S. M. não se serviu da «toilette» militar que tinha mandado fazer para ir ao acampamento.

Ouvi que produziu um lindo effeito a passagem da ponte e que a força fez perfeitamente as manobras que lhe foram ordenadas.

Durante o combate simulado trabalhou o telegrapho electrico, o qual foi cortado tres vezes pela artilheria. Quem dirigia o serviço telegraphico era o sr. Bom de Sousa.

Tambem estiveram no campo os cirurgiões militares, e alguns soldados fingiam-se feridos, sendo immediatamente conduzidos para o hospital de sangue, estabelecido em uma capella proxima, sob o telhado da qual fluctuava uma bandeira branca com uma cruz encarnada. Tanto os cirurgiões como os enfermeiros traziam no braço uma tira branca com a cruz encarnada, signal convencionado entre quasi todas as nações, no congresso internacional que houve ha pouco tempo, para se estabelecerem as regras a seguir, a fim de serem respeitados os feridos, cirurgiões, enfermeiros e capellães, em occasião de combate.

No hospital de sangue achavam-se tres ou quatro cirurgiões de differentes corpos e dous capellães. Os soldados que eram conduzidos ao hospital levavam uma senha, na qual se dizia qual o seu ferimento, e os cirurgiões faziam o curativo, servindo-se dos apparelhos recommendados para casos taes.

Logo que acabem as ferias, o supremo conselho de justiça militar julgará o soldado de infanteria 18, que foi condemnado pelo conselho de guerra, que se formou no acampamento, a ser exauthorado de todos as honras militares e ser depois fuzilado.

Se o supremo conselho confirmar aquella sentença, far-se-ha com todas as formalidades e com o maior rigor a ceremonia da exauthoração, lendo-se depois ao condemnado o decreto pelo qual S. M. El-Rei se digna commutar a pena de fuzilamento pela de prisão.

E' de esperar, que aquella ceremonia cause sensação no animo da soldadesca. Depois que se deu o attentado da parte do soldado do 18 contra o sargento, e que se formou o conselho de guerra, as cousas mudaram muito de face no campo, e o socego restabeleceu-se inteiramente logo que se soube que o soldado tinha sido condemnado á morte.

O soldado, em questão, chama-se Miguel Barreira; é natural de Monsalvarge, concelho de Val Passos, districto de Villa Real; nasceu em 1832. Ha 4 annos que tem praça e foi castigado duas vezes por leves faltas, commettidas no mez de Julho.

Diz elle que perdera a cabeça quando o sargento Cardoso lhe chamára ladrão, por ter havido questão na paga de uns ovos que elle comprara a uma mulher, e que cego de ira se arremessára contra o sargento, sem saber o que fazia.

Os officiaes que constituiram o conselho de guerra que julgou o soldado são os srs. José Pires (presidente) major de cavallaria 1; Francisco Couceiro de Brito, capitão de caçadores n.º 6; Antonio Gonçalves da Silva, capitão de infanteria 9; Cypriano José Gonçal-

---

O livro de que em seguida damos noticia vae na fé do abbade Diogo Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, a quem seguiu nessa indicação o sr. Innocencio Francisco da Silva, no *Diccionario Bibliographico*.

1655—*Guia de penitentes, com regras e modo facil para fazer uma confissão geral de muitos annos em menos de duas horas. Por D. Leonardo de S. Joseph.* Coimbra, na officina de Antonio Dias da Costa 1655. 12.º

D. Leonardo de S. José, chamado no seculo Leonardo Saraiva Coutinho, nasceu em Lisboa no 1.º de Janeiro de 1619.

Na tenra edade de 15 annos tomou o habito de conego regular no convento de S. Salvador de Grijó.

Tendo estudado no collegio de Coimbra, embarcou-se para a Irlanda, com o designio de reduzir á sua primeira observancia a celebre congregação de S. Patricio, da ordem de Santo Agostinho; porém como aquella ilha estivesse inficionada da heresia, passou a Paris, esperando occasião em que descubrisse algum arbitrio com que se conseguisse o seu intento.

Todo o tempo que esteve em Paris foi hospede do marquez de Niza, nosso embaixador, e com elle voltou a Lisboa, aonde exercitou nove annos o logar de procurador geral da sua congregação.

Foi morador no real convento de S. Vicente de Fora o largo espaço de 35 annos, adquirindo grande fama no exercicio do pulpito, pelo que foi nomeado pregador de El-Rei.

Foi insigne na pratica das ceremonias ecclesiasticas, sendo consultado como oraculo pelos mestres da capella real, e cathredaes do reino.

Nos ultimos trinta annos da vida exercitou o logar de capellão de N. Senhora do Pilar, venerada em uma capella do convento de S. Vicente de Fóra.

Observou tão rigorosamente a clausura, que somente a rompeu na occasião, que acompanhou a imagem da Senhora do Pilar, quando foi levada ao palacio da Palhavã, aonde jazia gravemente enferma a Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya.

Falleceu a 28 de Fevereiro de 1703, quando contava 84 annos de edade e 69 de religioso.

Compoz numerosas obras, sendo uma d'ellas, a que sae acima vae mencionada.

1664 a 1676—Viuva de Manoel Carvalho

Por fallecimento de Manoel Carvalho não terminou a sua impreusa. A viuva delle proseguiu na direcção do estabelecimento typographico, conservando ao mesmo tempo o privilegio de impressora da Universidade.

Das obras publicadas em nome d'ella, podemos dar noticia das seguintes.

1664 — (Quarta edição) — *Thesouro de Prudentes, novamente tirado á luz por Gaspar Cardozo de Sequeira, Mathematico, natural da Villa de Murça. Contem em si quatro livros cuja relação vay no seguinte Prologo. Impresso nesta Quarta impressão cõ o Pronostico & Lunario perpetuo, feito pello mesmo Author.*

Offerecido ao Reverendissimo e Sapientissimo Padre Mestre Frey Luiz de Saa Vice Cãcelario que foy desta Vniversidade de Coimbra, Vice Reitor della, & perpetuo Decano, Lente proprietario de Prima da Sagrada Theologia speculativa.

Em Coimbra, na Impressão da Viuva de Manoel Carvalho Impressor da Vniversidade, Anno de 1664. Á custa de Manoel de Figueiredo, mercador de livros. 8.º de 187 paginas.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

1664—*Sermão de Quarta Feira de Cinza na Misericordia da cidade do Porto, sendo Provedor della o Doctor Gaspar d'Abreu de Freitas desembargador da Relação, e Juiz da Alfandega da dita cidade.*

Pregou-o o D. Hieronymo Peixoto da Silva, Mestre na Sagrada Theologia, e Conego Magistral na Sé do Porto. Anno 1658.

Em Coimbra, com todas as licenças necessarias. Na Impressão da Viuva de Manoel Carvalho, Impressor da Universidade. Anno de 1664. Á custa de Manoel de Figueiredo, Mercador de livros. 4.º de 20 paginas.

Tem um exemplar em Portalegre o sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.

1665 — *Infortunios tragicos da constante Florinda. Primeira parte. Pelo padre Gaspar Pinto Correa.* Coimbra. Na officina da viuva de Manoel de Carvalho 1665. 8.º

1666—*Methodes medendi Francisci Vallesij Covarrubiani, Philippi. II. Hisp. Regis Medici primi. Ad eundem Regem potentissimum.*

Offert nobilissimo D. D. Antonio Mouram Toscano Conimbricẽsis Academiæ splendori fulgentissimo, facultatis medicæ iubari splendissimo Vespertinæ Cathedræ regẽti eximio.

Conimbricæ. Ex Typis Viduæ Emmanuelis de Carvalho Vniversitatis Typographi: *Anno Dñi* 1666. A custa de Manoel de Figueiredo Mercador de livros. 8.º de VIII-215 paginas, afora o index, que consta de 32 paginas sem numeração.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1670—*Sermão que pregou Alvaro de Escobar Roubam, Prior de Agada, na festa que celebrou o Convento das Religiosas do Patriarcha Sam Bento, da Cidade do Porto, em 11 de Iulho dia da Tresladação dos Ossos do mesmo Sancto, estando exposto o Sãctis. Sacram.*

Em Coimbra. Na Officina da Viuva de Manoel de Carvalho Impressora da Vniversidade Anno de 1670. 4.º

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

1672—*Sermão que pregou o D. Hieronymo Ribeyro de Carvalho, Chantre em a See de Coimbra. Na Vniversidade da mesma Cidade, na Festa de Nossa Senhora da Purificaçam. Anno de 1669.*

Em Coimbra, com todas as licenças necessarias. Na Impressão da Viuva de Manoel de Carvalho, Impressora da Universidade Anno de 1672. 4.º de 21 paginas.

Ha um exemplar no Deposito dos livros dos conventos desta cidade.

1672—*Sermam do Santissimo Sacramento na festa que selebrou o Convento das religiosas do Patriarcha S. Bento da Cidade do Porto.*

Pregoro-o o Doctor Hyeronimo Peixoto da Silva Conego Magistral na mesma cidade.

Em Coimbra. Na officina da Viuva de Manoel de Carvalho Impressor da Vniversidade Anno de 1672. 4.º de 18 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1672—(Segunda edição)—*Oração grattelalatoria pella saude milagroza que Deos foy servido conceder a el-rey N. Senhor D. Ioão o IV. Recitada na Sancta See de Coimbra pello Doctor Fr. Francisco de Escobar, Lente de Theologia no Collegio de Sam Bernardo.*

Em Coimbra. Na officina da Viuva de Manoel de Carvalho Impressora da Universidade Anno de 1672. 4.º de 14 paginas.

Ha dois exemplares na bibliotheca da Universidade.

A primeira edição foi feita por Thomé Carvalho em 1653, como já dissemos.

1675 — *Soledade de Maria Santissima: aezencia de see amado filho. Sermam, que pregou na See Collegiada de Barcellos o Doctor Francisco de Macedo Conego na mesma Collegiada, no Anno de 1673.*

Em Coimbra. Na Impressão da Viuva de Manoel de Carvalho Impressora da Vniversidade, Anno de 1675. A custa de Ioam Antunes Mercador de livros. 4.º de 26 paginas.

De paginas 27 a 44 tem, do mesmo pregador, o *Sermam da maravilhosa invençam da Cruz com a circumstancia das milagrozas cruzes q̃ aparecem na muito nobre villa de Barcellos.*

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1675—*Sermão da Senhora da Luz, sendo iuis da festa o senhor Rui Telles de Menezes Conselheiro Vltramarino, & conego da Sancta Sé da Cidade de Lisboa.*

Pregouo na Capella Real da Universidade de Coimbra em dia da Purificaçam. O P. M. Gonçalo da Madre de Deos Semblano, Conego Secular da Congregaçam de S. Ioam Evangelista, Doctor na Sagrada Theologia, & Rector do Collegio do mesmo Sancto, & Lente de Prima de Theologia. Anno 1674.

Em Coimbra. Na Impressão da Viuva de Manoel de Carvalho Impressora da Universidade, Anno de 1675. Acusta de Ioam Antunes Mercador de Livros. 4.º de 26 paginas.

Segue de paginas 27 a 52, do mesmo pregador, o *Sermam das Soledades da Mãy de Deos, na Sancta Caza da Misericordia de Coimbra, no anno de 1674.*

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1675—*Sermam de S. Ioam Evangelista, que prégou o Doctor Fr. Manoel da Graça Religiozo da Ordem do Carmo no Convento das Religiozas da mesma Ordem da Villa de Tentugal, no Anno de 1671.*

Em Coimbra. Na Impressão da Viuva de Manoel Carvalho Impressora da Vniversidade, Anno de 1675. A custa de Ioam Antunes Mercador de livros. 4.º de 26 paginas.

Segue de paginas 28 a 47, do mesmo pregador, o *Sermam da festa de Nossa Senhora das Neves.* Foi por elle pregado no convento de Cellas, no anno de 1670.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1675 —*El mayor entre los grandes. Vida, muerte, y milagres de un Ilustre Heroe, varon perfecto, en la Celtiberia, y en el Monasterio Assaniense primer Monge, y Abbad de la Religion Benedictina, y singular Patron de los Aragonezes, S. VICTORIAN,*

El mas obligado, a quien diò nombre, recuerda sus memorias tan olvidadas. Victorian de Acosta, natural da Cidade del Porto Dirigelas al Ilustriss. & Reverẽdiss. Señor D. Andres Hortado de Mendonça Obispo de Miranda.

En Coimbra. En la Officina de la Biuda de Manoel de Carvalho Impressor de la Universidade Año de 1675. 8.º de 184 paginas.

Ha um exemplar no deposito de livros dos conventos desta cidade.

1675 — *Sermão Funebre nas exequias do Doutor Manoel Pereira de Mello, Governador da Universidade de Coimbra, Conego Magistral da See da mesma cidade, do Conselho de Sua Alteza, etc. Fazendo nellas Pontifical o Illustrissimo, Reverendissimo, e Excellentissimo Senhor Bispo Conde D. Fr. Alvaro de S. Boaventura.*

Prégou-o o P. M. Fr. Antonio Correa, Decano da Vniversidade de Coimbra, e n'ella Lente proprietario de Scoto, e substituto de vespera de Theologia, Qualificador do S. Officio, Examinador das Ordens Militares, e Synodal de Coimbra, Ministro Provincial, e Vigario Geral, que foi da Ordẽ da Sãctissima Trindade, e Redempçam dos cativos. Em a sobredita See aos 28 dias de Março de 1675.

Em Coimbra, com todas as licenças necessarias. Na Impressão da Viuva de Manoel de Carvalho Impressor da Universidade. Anno 1675.

Tem um exemplar em Portalegre o sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.

1676—*Cantum ecclesiasticum, &.ª Conimbricae. Superiorum permissu. Ex officina Viduae Emmanuelis de Carvalho, Vniversitatis Typographae, Anno Domini* 1676. Á custa de Sebastião Rodrigues, mercador de livros. 4.º de 182 paginas.

Depois dellas vem 6 paginas contendo a *Litania* em cantochão.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

1676—*Anotaçoens ad rudimenta gramaticae nas regras mais gerais della cõ hũa instrucção brevissima pera se começar a cõpor, & cõstruir, vulgo Syntaxinha, acresentada pellos casos cõ recopilação, pera melhor noticia dos principiãtes cõ duas regras gerais de Orthographia.*

Ordenadas pello Padre Joam Nunes Freyre natural da Cidade do Porto, & nella Mestre de Grammatica, & capellão Mór da S. Casa da Misericordia della.

Em Coimbra, Na Impressão da Viuva de Manoel de Carvalho Impressora da Vniversidade Anno 1676. 4.º de 40 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1676 — *Sermam da Soledade da Virgem Santissima Mãy de Deos, & Senhora nossa.*

Prégouo na Capella Real o Padre Mestre Fr. Christovam de Almeyda, Religioso da Ordem dos Eremitas de Sancto Agostinho, Doutor na sagrada Theologia, Pregador de Sua Magestade, Calificador do S. Officio, Examinador das ordens Militares, & Lente de prima de Theologia. No Collegio de Santo Agostinho desta Cidade de Lisboa.

Em Coimbra. Na Impressam da Viuva de Manoel de Carvalho Impressor da Universidade Anno de 1676. Á custa de Ioam Antunes Mercador de Livros. 4.º de 25 paginas.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

(*Continuar-se-ha*).

Joaquim Martins de Carvalho.

ves, tenente de infanteria 13; Pedro José Leão da Veiga, tenente de caçadores 6; João Nepomuceno Varella, alferes de infanteria 11. Serviu de promotor o sr. Manoel da Silva Salazar de Brito, de caçadores 6, e foi auditor o sr. dr. Joaquim Travassos Valdez.

Verificou-se hontem nas salas do Gremio Industrial a reunião promovida por uma commissão, a fim de ser assignada uma representação dirigida a S. M. pedindo para não ser ratificado o tratado de commercio com a Prussia senão depois de se ter feito o inquerito industrial.

Presidiu o sr. José Maria Chaves, o decano dos serralheiros, e foram secretarios os srs. João Antonio da Silva Borges e João Mendes Canuto, fabricantes de sedas.

Fallaram os srs. Jeronymo Pinto Ferreira (marceneiro), Cunha (correeiro), Guilherme Bastos (fabricante de seda), Xavier de Mello (serralheiro), Augusto Torres (chapelleiro), Anjos Correia (industrial), Mendes Canuto (fabricante de sedas).

Este ultimo foi o unico orador que apresentou algumas ideias a favor da liberdade do commercio, dizendo que a classe operaria nada tinha com o governo, que este seguia o seu caminho e os industriaes tinham a seguir outro, que já era tempo dos operarios se emanciparem da tutella dos governos, etc.

Posto que taes ideias não agradassem ao maior numero, comtudo o orador foi ouvido com toda a attenção e muito applaudido quando declarou que era pelos industriaes e que estava prompto a fazer todos os sacrificios pela sua causa, que lhe parecia justa.

No que insistiram quasi todos os oradores foi na falta de estudos e de instrucção da classe operaria, attribuindo-se a culpa aos governos que não tem prestado attenção nem dado importancia áquella classe.

Por ultimo, quando se começou a assignar a representação, o sr. Baptista da Silva (mestre de obras) propoz para que a commissão fosse encarregada de obter o maior numero de assignaturas, empregando para isso todos os meios de que podesse dispor, e que quando estivesse fechada a subscripção se entregasse a representação a um ou a mais individuos para a apresentar a S. M. El-Rei.

A reunião esteve muito concorrida, e a auctoridade conservou-se sempre dentro da sala emquanto duraram os debates.

Consta-me que a auctoridade, que era o administrador substituto do bairro de Alcantara, não queria ir assistir á reunião; mas que fôra, por assim lhe terem pedido os tres individuos encarregados pela commissão de guardar a porta e evitar a entrada do sr. Figueiredo Guimarães.

Este não appareceu. Não sei mesmo se estava em Lisboa, se no Porto.

Ouvi que a commissão vai declarar nos jornaes que nem ella nem o gremio industrial tem relações com o sr. Guimarães, nem depositam a minima confiança n'aquelle sr.

No Asylo de Maria Pia acham-se actualmente 206 pobres, 13 raparigas e 15 rapazes abandonados.

Logo que qualquer mendigo é levado pela policia ao asylo, obrigam-no a tomar um banho, e dão-lhe uma blusa, calças de cotim, sapatos e bonnet, tudo novo.

As camaratas são aceiadas e quasi todas as camas são de ferro. Os leitos têem dous lençoes de algodão, um cobertor de lã, coberta de chita, travesseiro e almofada.

Na sala do refeitorio cabem 200 pessoas e o serviço de mesa é modesto, mas bom. Os asylados comem tres vezes por dia, tendo carne tres vezes por semana, ao jantar.

Ainda não está marcado o dia para a inauguração do monumento a Camões! Esta demora tem embaraçado a commissão, por causa dos arranjos dos pavilhões.

Diz o «Jornal do Commercio» que se confirma o facto de haver o sr. conde de Farrobo depositado nas mãos de el-rei o senhor D. Luiz, todos os diplomas das honras e mercês que, desde o estabelecimento do systema constitucional, lhe haviam sido conferidas.

Noticias extrangeiras — No *Jornal do Commercio* de Lisboa, do correio d'hoje, lê-se o seguinte:

«A prisão do general Garibaldi por ordem do governo italiano realisou-se em Asinalunga, no momento em que elle se dispunha a entrar no territorio pontificio.

Asinalunga é uma pequena povoação da provincia de Arezzo, a uns dezesete kilometros nordeste de Mont-Pulciano, a oeste do famoso lago Trasimene.

Depois d'este facto, que attrahiu tanto as attenções, em presença da attitude que as cousas tomaram com relação á questão romana, não deixam de ter interesse todos os pormenores que sobre o assumpto se encontram publicados nos jornaes chegados hoje.

A *Opinione*, fallando da prisão do general Garibaldi, diz que delle depende conservar-se na cidade de Alexandria ou voltar para Caprera. E' certo que, se o general exprimir o desejo de regressar para Caprera, abandonando todo o projecto de expedição que comprometta o estado e a auctoridade da lei, o ministerio consentirá, já pelo respeito devido ao general, já para pôr termo a um incidente lamentavel, que por todos os meios se tinha tentado prevenir, havendo os amigos do general empregado todos os seus esforços para o dissuadir de uma resolução que desapprovavam.

Na tarde do dia 24 tiveram logar em Florença alguns ajuntamentos para promoverem uma demonstração contra a prisão de Garibaldi. Houve a lamentar algumas desordens. Numerosas patrulhas percorriam toda a cidade. Fizeram-se differentes prisões, e um despacho de Florença diz que alguns policias ficaram feridos.

Uma proclamação da principal auctoridade de Florença convocou a guarda nacional para manter a ordem. Por medida de precaução reforçaram-se alguns postos de guarda. Até ao dia 25, tinham sido presas setenta pessoas.

A *Italia*, a *Gazeta de Italia* e outros jornaes, asseguram que os despachos que havia de differentes pontos do reino, mostravam que a noticia da prisão do general Garibaldi não produzira desordens, e que a tranquillidade reinava em toda a peninsula.

No entretanto, lê-se n'um telegramma de Florença, de 26, que na tarde do dia antecedente tinha havido demonstrações em Genova para a soltura de Garibaldi. Em casa do perfeito apresentou-se uma deputação, á qual o perfeito respondeu que submetteria o pedido ao ministerio. Parece porem que este ajuntamento se dissolveu.

Em Milão, consta tambem que houve pequenos ajuntamentos, um dos quaes oppoz alguma resistencia á força armada.

De Sienne, Verona, Pistoia e Napoles annunciam-se egualmente pequenas demonstrações no mesmo sentido; mas diz-se que para a pacificação não se tornou necessaria a intervenção da força armada.

Pequenas forças da guarda nacional foram sufficientes para em Florença, dissolverem os pequenos ajuntamentos. Não consta que em nenhuma d'estas demonstrações houvesse a lamentar incidente algum.

A imprensa governamental continua a dizer que o ministerio italiano consentirá em deixar Garibaldi regressar para Caprera, se renunciar á sua expedição contra Roma. Acrescentam, porem, que se o general se recusar, é de suppor que o ministerio reuna extraordinariamente o parlamento.

Segundo a *Gazeta Piemonteza*, o plano da invasão de Roma era nos seguintes termos: nenhum corpo armado de voluntarios deveria tentar passar a fronteira do estado pontificio; deveriam tentar passar isoladamente, como viajantes e sem armas. Depois de passada a fronteira, se encontrariam as armas, já expedidas para os estados romanos em numero consideravel e por meios seguros.

O povo assim auxiliado pelos voluntarios externos, promoveria a insurreição em todo o territorio romano.

A *Gazeta do Povo* declara que já estava formada a lista do governo provisorio que devia gerir em Roma. Esta lista comprehendia nomes notaveis.

Em Parma, n'uma reunião popular que se fez no theatro, houve a maior concorrencia de povo que desejava assistir á sessão. Leram-se alli algumas cartas de Garibaldi, assim como a ultima declaração da commissão romana.

O presidente fez a sua exposição, que se póde resumir nas seguintes palavras:

«A população de Parma, attendendo a que todos os italianos têem direito a Roma, porisso que Roma não pertence só aos romanos, mas a todos os italianos; que Roma é necessaria á Italia; que os italianos estão na obrigação de concorrer para a liberdade de toda a sua patria, e especialmente de Roma: declaram extincto o poder dos papas e proclamam Roma capital da Italia, devendo proximamente rebentar a insurreição. Parma estará prompta a fornecer toda a qualidade de subsidios.»

Depois de votada esta proposta, o presidente soltou o viva, que foi acompanhado por toda a assembleia, de: — *Viva Roma, capital da Italia, e viva Garibaldi.*

Foi quando as coisas se achavam d'este modo preparadas, que teve logar a prisão do ex-dictador!

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Tendo lido n'um dos ultimos numeros do seu acreditado jornal um elogio que se me dirige pelos trabalhos da estrada da Figueira da secção a meu cargo, devo declarar a v. com a franqueza que me é propria, que não tenho feito mais do que cumprir as ordens e instrucções que me têem sido dadas pelo meu digno director. Se o serviço effectuado merece louvor, cabe elle de certo ao digno director das obras publicas deste districto, que com tanta intelligencia e zelo dirige todo o serviço do districto a seu cargo.

Pela publicação destas linhas, muito agradecido se confessará o

De v. mt.° att.° venerador.

Coimbra, 29 de Setembro de 1867.

Antonio Alexandre Travassos d'Arnedo.

ANNUNCIOS

1 NESTA REDACÇÃO se diz, quem é que arrenda uma loja propria para negocio, n'um dos melhores sitios do *Bairro Alto.*

2 ANTONIO GOMES, alfaiate, largo dos Militares, n.° 57, participa aos seus freguezes, que tem pannos para batinas, que dá os fardamentos promptos por 16$000 rs.

3 FELISBELLA DA CONCEIÇÃO E SILVA, continua com a sua aula de meninas na Couraça de Lisboa, n.° 77.

LECCIONISTA

4 J. SIMÕES DIAS, bacharel em theologia, continua a receber estudantes em sua casa e a leccionar preparatorios. Responsabilisa-se pelo aproveitamento de seus alumnos internos e externos. Rua da Trindade, n.° 42.

LECCIONISTA

5 LUIZ DE CAMPOS, estudante de Medicina, continua a leccionar Mathematica Elementar (3.° e 4.° anno). Um só 1$500 rs. Ambos 2$400 rs. Rua do Cosme, 3.

AULA PARTICULAR

6 JOSE' ALVES DE MARIZ, bacharel formado em Theologia, professor legalmente habilitado, continua a leccionar portuguez 1.°, 2.° e 3.° anno, francez, latim e latinidade, em sua casa na rua de Corpo de Deus, n.° 84.

65—LARGO DOS MILITARES—65

7 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, continua a leccionar portuguez 1.°, 2.° e 3.° anno, Francez, Latim e Latinidade, para o que está legalmente habilitado, e tendo além disso longa pratica do magisterio.

ATTENÇÃO

8 ANTONIO DA COSTA BARREIRO, mudou o seu estabelecimento de tinturaria, do terreiro da Erva, para a Calçada, n.° 198 a 200. Annuncia aos seus freguezes e ao publico, que continua a tingir de toda e qualquer côr, seda, algodão e lã, não se poupando para isso ao trabalho necessario, empregando todas as drogas novamente descobertas que dão os melhores resultados. Alem d'isto responsabilisa-se pelos estragos, ou desvio de qualquer objecto que se lhe entregue, pagando o seu justo valor.

No mesmo estabelecimento se encarrega de tirar nodoas a toda a qualidade de roupas, assim com de lavagem de luvas.

9 NA COURAÇA DE LISBOA, n.° 57, se diz quem na mesma rua recebe estudantes, por preços commodos.

10 LECCIONISTA, legalmente habilitado, abre no dia 15 d'Outubro, um curso de latim e latinidade, por preços commodos.

Quem pretender esclarecimentos dirija-se á pharmacia da rua Larga, n.° 7.

Tambem recebe em casa estudantes de menor edade.

11 ANTONIO BAPTISTA, do logar de Cavalleiros, freguezia de Barcouço, tendo comprado á sr.ª Rosa Neta, desta cidade, os seguintes bens, que ella herdou do sr. Francisco dos Santos Neto, fogueteiro desta cidade: — uma propriedade de terra, a que chamam a Tapada, proximo da Pedrulha; mais um quarto de terra, no campo da mesma Pedrulha; e mais meia geira de terra, no campo do Bilão, e sitio do Salão; faz publico, para que chegue ao conhecimento de todos, a fim de que se as ditas propriedades estiverem hypothecadas a alguem, o participe no prazo de 30 dias; para depois se não allegar ignorancia. Se qualquer credor certo, ou incerto não comparecer no referido prazo, julgar-se-hão as ditas propriedades, livres e desembargadas.

ELEMENTOS DE ARITHMETICA

12 REDIGIDOS em conformidade com o programma official dos Lyceus por Miguel Archanjo Marques Lobo, bacharel formado em mathematica, philosophia e medicina pela Universidade de Coimbra, e professor de mathematica e introducção á historia natural.

Vende-se nas principaes lojas desta cidade, por 600 réis.

AGRADECIMENTO

13 TENDO JA' DECORRIDO tanto tempo, que Deus chamou para si a minha prezada mana D. Maria Eduarda d'Abreu Tavares Mascarenhas, e não me achando eu ainda hoje em circumstancias de ir pessoalmente agradecer a todas as pessoas que da melhor vontade se prestaram e concorreram a tornar o seu funeral decente e respeitoso, como foi sempre minha vontade; peço e segundo o meu estado de saude melindroso, rogo a todos estes cavalheiros me acceitem por este modo os protestos da minha eterna gratidão.

Carapinheira, 22 de Setembro de 1867.

Julião Maria de Sousa Tavares Mascarenhas

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

14 DOMINGO, 6 do corrente, pelas 10 horas da manhã, hade haver a reunião ordinaria do concelho administrativo.

A's onze horas da manhã, hade fazer-se a distribuição a *todos* os socios, da offerenda de café, que a esta associação fez o digno socio honorario, o exm.° sr. commendador Barata Neves: os socios que não comparecerem até ao meio dia, subentende-se que cedem a favor da associação a parte que lhes possa competir na dita distribuição.

Coimbra, 1 de Outubro de 1867.

O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Festa da INAUGURAÇÃO da Estatua de CAMÕES em Lisboa

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos, validos pelos comboios mixtos e correios.

Preços de Coimbra

1.ª clas. 4$540. 2.ª clas. 3$530. 3.ª clas. 2$520

Para as demais estações vejam-se os cartazes n'ellas afixados.

O dia da INAUGURAÇÃO será ulteriormente annunciado.

Lisboa 30 de Setembro de 1867.

Pelo director, ausente,

C. A. Munró.

NUMERO 2107 — SABBADO 5 DE OUTUBRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

EXPEDIENTE

Pedimos aos srs. assignantes do Conimbricense, que estejam em divida das suas assignaturas, o favor de mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

COIMBRA 4 DE OUTUBRO

A SUPPRESSÃO DE MONTE MÓR

VI.

Continuamos hoje a publicação do 5.° documento, com que vamos rebatendo a materia dos 8, que a trindade montemorense mandou arranjar em sua casa para lançar poeira aos olhos do publico. Tinham informado bem o respeitavel correspondente, que nos forneceu o primeiro documento contra Monte Mór; e quem o informou, não menos respeitavel do que esse cavalheiro, e tanto ou mais conhecedor dos factos do que elle, aqui diz hoje em que consistiram essas obras monumentaes de Tentugal, nas quaes a trindade affirma ter gasto tanto. Leiam e pasmem.

Acreditamos que naquillo se gastasse a somma de 1:807$800 reis, como affirma o documento n.° 2 da trindade; mas a explicação está clara no escripto, que se lê em seguida. A trindade é infeliz na escolha dos seus empregados. Enganaram-na. Levaram-lhe de mais; da mesma maneira exactamente, como lhe aconteceu com as festas da Victoria, as taes do abbade João de que já fallámos, em que só em cordas consumidas n'aquelle innocentissimo divertimento se dispenderam 300 mil reis !!!

Basta este facto, para nos dar a medida da recta e justa administração de Monte Mór. Trezentos mil reis de cordas, para as festas do abbade João! Em que seriam ellas empregadas? Provavelmente em atar as cabeças aos corpos dos velhos, das creanças e das mulheres que o santo abbade degolara por necessidade!

Pois a bomba no poço publico, para dar agua a um particular! Isto é importante tambem. Vê-se agora perfeitamente a razão d'algumas mudanças. Monte Mór tem curado dos seus amigos de Tentugal; do bem da terra em geral é que não. E note-se que este escandalo é já tão conhecido, que no appenso ao *Conimbricense* de hoje, é referido por outro nosso correspondente, incapaz de faltar á verdade. Mas deixemos fallar o cavalheiro respeitavel que veiu restabelecer os factos.

A triindade montemorense, a que ignora, que é monstruosamente absurda a circumscripção administrativa e judicial de Monte Mór, a que não sabe, que o Mondego enche a trasbordar, que o campo sulcado de vallas e cavado de poços se alaga de inverno, e que é impossivel a passagem por elle em grande parte do anno, a que se não lembra, de que gravissimo prejuizo causa aos povos da margem esquerda do rio o virem em muitas occasiões do anno á séde do concelho, a que esquece, que muitas vezes é impossivel o passar o rio e campo, e por isso impossivel aos povos de Verride, Villa Nova da Barca, Revelles, Santo Varão e Pereira, exercerem os direitos de cidadãos, e cumprirem os deveres de municipes, a trindade montemorense, que de nada se lembra, que tudo esquece, que tudo ignora, vem agora espantar-se porque Tentugal represente para ser sede de um municipio na margem direita do Mondego entre Figueira e Coimbra, e pasmar diante do desejo dos povos de Tentugal, e outras freguezias que querem pertencer a Coimbra, quando o concelho de Tentugal se não forme. E porque é este espanto, este pasmo da trindade montemorense? Porque houve vereadores de Tentugal, porque se fizeram obras em Tentugal!

Deu a camara de Monte Mór uma pequena ajuda de custo para se fazer uma estrada de Tentugal para o campo, estrada, que custou quasi dez vezes mais do que a migalha, que a camara deu; quando foi camarista um doutor, que casou em Tentugal, fez-se uma pequena calçada na rua da Arieira. Fez-se um barranco, que nem é estrada nem caminho em Valle de Canas, presumindo-se, que se melhorava a serventia para uma propriedade de que um camarista que de Villa Real veiu para Tentugal, comprou na Ribeira dos Moinhos; fez-se um pequeno concerto junto á Portella, quasi todo á custa dos lavradores daquella povoação; ha pouco tempo fez-se um lameiro em Valle de Caia n'uma ladeira chamada a Infesta; conseguiu-se tornar intransitavel o caminho para a fonte de S. Romão, e começou-se a mudar a fonte de S. Antonio.

Por ultimo querendo um camarista, que de Villa Real veiu para Tentugal, agua em casa, e tendo por isso necessidade de uma bomba n'um poço proximo de sua habitação, conseguiu, que a camara mandasse collocar duas bombas em dois poços publicos, que ha em Tentugal. La estão attestando, que os camaristas de Monte Mór andam a tratar das bombas.

Fez-se uma boa estrada para que a camara concorreu com pequena quantia. Compoz-se um pedaço de caminho junto á Portella, para o que a camara tambem concorreu com pouco; fez-se um barranco e dois iodaçaes, estragou-se um caminho, fez-se um pedaço de calçada e puzeram-se duas bombas, para proveito particular uma, e outra para colorir a parvoiçada.

E que é isto em presença da avultada contribuição, que Tentugal paga para as despezas municipaes?

Tentugal é a mais rica freguezia d'esse aranhão medonho chamado concelho de Monte Mór, é a que mais paga para o municipio, e a que tem recebido dos mandõesitos de Monte Mór menos consideração.

Se por mais vezes se tem alli mechido em terra e pedra, é ou para servir amigos dos mandõesitos, ou para estragar o que estava soffrivel.

A trindade montemorense queria talvez, que Tentugal lhe levantasse uma estatua nas obras monumentaes que mandou fazer nesta freguezia. Levantem-lhas de lama no caminho que estragou em S. Romão e na Infeste; elevem-lhe outras nas barrocas de Valle de Canas, e inaugurem dois monumentos junto das bombas assentes nos dois poços de Tentugal. Faltava á trindade montemorense esta façanha — tratar das bombas.

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXXXVII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XXVIII

1672 a 1674 — Rodrigo de Carvalho Coutinho

No anno de 1672 deixou de imprimir Thomé Carvalho e no mesmo anno começou Rodrigo de Carvalho Coutinho. Seria este, filho, ou pelo menos parente de Thomé Carvalho, e por isso o continuador da sua imprensa?

Rodrigo de Carvalho Coutinho apenas teve imprensa em Coimbra pelo espaço de tres annos. Eis ahi as unicas publicações por elle feitas, que chegaram ao nosso conhecimento.

1672 — *Sermão da sexta feira de Lazaro, prégado na Misericordia do Porto, por Jeronymo Peixoto da Silva, Doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, e conego magistral na Sé do Porto.*

Coimbra, na officina de Rodrigo Carvalho Coutinho 1672. 4.° de 15 paginas, sem contar a do rosto.

1673 — *Sermão da purissima e immaculada Conceição da Virgem Maria, pelo padre Jeronymo Ribeiro de Carvalho, Doutor em Theologia.*

Coimbra, na officina de Rodrigo Carvalho Coutinho 1673. 4.° de 24 paginas.

1673 — *Sermão da festa de Nossa Senhora das Neves, em o Collegio da Companhia de Jesus. Por Fr. Diogo Cesar.*

Coimbra, na officina de Rodrigo Carvalho Coutinho 1673. 4.°.

1673 — *Sermam que o Doutor Hyeronimo Ribeyro de Carvalho, Chãtre em a Sé de Coimbra, prégou em o Collegio de Santo Antonio da Pedreira em dia do mesmo Santo.*

Em Coimbra. Na Officina de Rodrigo de Carvalho Coutinho, Impressor da Universidade, Anno 1673. A custa de João Antunes mercador de livros, 4.° de 24 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade, e outro no deposito de livros dos conventos.

1673 — *Sermam da cinza, pregado na corte de Londres, na capella da real magestade da Serenissima Rainha da Gran Bretanha, em oito de Fevereiro de 1665. Por Frei Salvador do Spirito Sancto pregador de Suas Magestades, capucho arrabido, e prelado dos religiosos da sua provincia capellaens da mesma rainha, e senhora nossa.*

Em Coimbra. Na officina de Rodrigo de Carvalho Coutinho, Impressor da Universidade, Anno 1673. Acusta de Ioão Antunes mercador de livros. 4.° de 26 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1673 — *Sermam que ao recolher da procissam dos Passos pregou no real collegio de N. Senhora da Graça de Coimbra. A segunda dominga de quaresma, anno de 1671. O P. M. Fr. Ioze de Oliveyra Religiozo dos Eremitas de S. Agostinho, Doutor na Sagrada Theologia, & Lente de Vespera da mesma faculdade no ditto Collegio.*

Em Coimbra. Na officina de Rodrigo de Carvalho Coutinho, Impressor da Vniversidade, Anno 1673. 4.° de 21 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade, e outro no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

1674 — *Sermam do mandato pregado na sancta caza da Misericordia de Coimbra, sendo Provedor o Senhor Bispo Conde. Anno 1673. Pello R. P. Doctor Gonçallo da Madre de Deos Semblano Conego secular da Congregação de S. Ioão Evangelista: Lente de Prima de Teologia no seu Collegio de Coimbra, & Reytor do mesmo Collegio.*

Em Coimbra. Na officina de Rodrigo de Carvalho Coutinho Impressor da Universidade. Anno 1674. Acusta de Ioão Antunes, Mercador de Livros. 4.° de 21 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade, e outro no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

ADDITAMENTOS

Impressa do mosteiro de Santa Cruz

1533 — *Espelho de perfeyçam em linguoa portugues.* Este titulo está na parte inferior do frontespicio. Por cima acha-se uma estampa, aberta em madeira, que toma quasi toda a pagina, e que representa a Annunciação de Nossa Senhora.

No verso da folha do frontespicio principia a — *Epistola proemial de frey Bras frade Hieronimo: ao muyto esclarecido & innictissimo principe dõ Joam terceyro deste nome: Rey de portugal. &c.* Occupa 5 paginas e meia; e termina assim: — *De sancta Cruz. 12. de nouembro. 1533.*

Na pagina immediata lê-se — *Comecasse o Liuro chamado espelho de perfeyçam: composto (a) per o reuerẽdo. p. frey Henrique Hierp provincial da ordem dos menores em a prouincia de Colonia. Nouamente imprimido & tirado d. latim ẽ linguoa portugues: p. os conegos regrãtes do moesteyro de sancta Cruz de Coimbra.:.*

E' em 4.° e tem III-CLXXXX folhas, numeradas só na frente. O typo é todo meio gothico, e muito legivel.

No fim da pagina CLXXXX lê-se o seguinte: — *Imprimiasse per os coneguos de sancta*

(a) A syllaba com desta palavra, é representada por uma abreviatura, que não temos na imprensa. E' quasi um 9 assim voltado.

Ficaria mal áquella trindade se lhe faltasse a jactancia. Eil-a ahi com mais essa bonita qualidade.

Até onde chegar a administração de Monte Mór, hade haver sempre miserias, parvoices, e mais alguma cousa.

Quem tiver curiosidade de ver como é a administração de Monte Mór, peça ás contas das festas do abbade João. Não se admirem de ver lá 300$000 rs. de cordas. Vejam como é administrada a misericordia e a fazenda do hospital; vejam o que são uns celebres quinhões,que se repartem por os irmãos—e examinem como se tem feito os arrendamentos dos bens municipaes,para que alguma das pessoas da trindade, fique sempre rendeiro sem figurar no contracto, mas recebendo grandes lucros como explorador agricola.

Quem expozesse ao publico uma historia veridica da administração de Monte Mór,mostraria,o que ha de melhor na aberração de tudo o que é razoavel, mostraria o que ha de mais notavel em esbanjamento , desperdicio e asneira.

E quer a trindade montemorense,que Monte Mór seja forçosamente concelho e comarca! Elle lá sabe as suas razões: de conveniencia publica por certo não são; porque será ?

Razões de conveniencia publica ninguem de bom senso as conhece : porque será então?

E (cousa notavel!) ninguem veiu ainda torturar a logica e o senso commum para tentar sustentar aquelle concelho senão a trindade montemorense.

Porque será ainda este exclusivismo da trindade ?

E' por certo que a trindade enfeudou o absurdo; o absurdo e a parvoiçada parece ser propriedade exclusiva d'aquella famosa trindade. Ficará por isso ainda mais notavel, e passará á posteridade com esta gloria.

AINDA A QUESTÃO DE MONTE MÓR

Recebemos nova carta do sr. Macedo. Eil-a:

Sr. Redactor.

Nas considerações com que v. teve a bondade de acompanhar a publicação da minha carta de 26 do corrente, ha uma phrase que me obriga a importunal-o segunda vez. E' aquella, em que v. consigna *o facto, de que eu assignei em* 1856 *contra Monte Mór*.

Não posso deixar passar esta asserção,que, perdoe-nos v., é menos exacta.

Não tenho o numero do *Tribuno*, que v. me indica, e ignorava que a representação, que eu assignei, houvesse sido publicada. Mas se a memoria me é fiel, não se pedia a suppressão da comarca de Monte Mór, e sómente que se creasse outra em Tentugal; destacando-se para esta, entre outras, a freguezia de Arazede.

E porque se cria pouco realisavel a existencia de duas comarcas tão proximas, pedia-se que, pelo menos, se creasse em Tentugal um julgado dependente da comarca de Coimbra.

E eu assignei, declarando que não concordava na creação do julgado, dependente de Coimbra.

Portanto eu não queria : 1.° que Monte Mór deixasse de existir como concelho e comarca; 2.° que a freguezia de Arazede pertencesse á comarca de Coimbra.

Concordava, porém em que, se fosse possivel crear uma comarca em Tentugal, *sem destruir a de Monte Mór;* se lhe annexasse a freguezia de Arazede; visto como é menor a distancia para Tentugal.

Ora assignando eu, com uma declaração, cuja significação é esta; o que assignei *contra Monte Mór?* Creio que nada.

E a opinião, que n'essa epoca tinha, a respeito de Monte Mór e de Tentugal, mantenho-a ainda hoje; menos em quanto á *rivalidade* entre as duas povoações. Já confessei que então existia, como confesso agora, que nos ultimos annos deixou de existir. E espero em Deus, que não resuscitará, apesar da questão que se debate actualmente entre as duas povoações.

E não explico as razões porque desejo que assim succeda, porque v. o não exige. Mas se alguem me faz um crime de querer a harmonia entre Monte Mór e Tentugal, declaro que sou muito mais criminoso, porque a desejo entre todos os povos.

Concluo aqui, para não invadir os dominios da *trindade* que não está desfeita.

Ouso ainda esperar a publicação d'esta. E portudo me confessarei agradecido.

De v. sempre amigo

S. C., 29 de Setembro de 1867.

M. Macedo Souto Maior.

Póde agora o sr. Macedo dizer o que quizer, que se não salva da contradição do seu proceder. A representação de 1856, que o nobre deputado assignou, era contra Monte Mór; e tanto que nella se fallava entre outras coisas da *rivalidade perigosa* entre esta villa e a de Tentugal, e o sr. Macedo já reconheceu que existia infelizmente essa rivalidade. D'um lado estava Monte Mór a querer conservar annexado a si Tentugal; do outro os habitantes desta villa , e proprietarios d'ahi e das vizinhanças, incluindo o sr. Macedo, a querer Tentugal desannexado. Como era pois a favor de Monte Mór o illustre deputado ? Todos lhe dirão, e será a consciencia a primeira a dizer-lhe, que nessa epocha era contra Monte Mór.

Em 1856 não se tractava da extincção da comarca e concelho de Monte Mór: mas tratava-se da formação do concelho e comarca de Tentugal , o que prejudicava o concelho e comarca de Monte Mór. O sr. Macedo, assignando a favor desta pretenção, assignou pois contra Monte Mór. Tenha paciencia. *Sapienti est mutare consilium*. Nós já lhe dissemos, que nos são indifferentes os motivos, que determinaram essa mudança, e nem tentamos sabel-os. Estava o sr. Macedo no seu direito, de mudar de opinião, como nós estamos no de consignar aqui o facto da mudança , que não é deshonrosa para ninguem, quando ha motivos nobres que a determinam.

Termina o sr. Macedo declarando-nos que não existe hoje a antiga rivalidade entre Monte Mór e Tentugal; e que não está desfeita a trindade montemorense. Parece-nos que está equivocado o antigo signatario contra Monte Mór; tomando com o seu equivoco a parte pelo todo. Não ha hoje a antiga rivalidade entre o sr. Macedo e outros poucos mais, e os habitantes de Monte Mór. Isto sim; é exacto. A proposição geral essa é inexacta em presença dos factos, e dos documentos que temos publicado, e estamos ainda publicando.

Pelo que diz respeito á trindade, altos mysterios de Monte Mór! Não está desfeita; e um membro desliga-se d'ella, com o pretexto modesto de fallar da sua pessoa, e vae fallando em nome dessa trindade acerca de factos, de que ella tem a dar conta; e no fim não quer estar em contradicção com o que fez em 1856 , pugnando por Tentugal contra Monte Mór, e conclue dizendo que foi sempre por Tentugal e por Monte Mór !

Já é !

COMMUNICADO

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em diversos jornaes do paiz, assim como no vosso, se tem defendido a extincção ou não extincção desta comarca, e ainda a mudança da sua séde: a favor e contra cada um destes alvitres tem apparecido quem figurando diversas hypotheses sustente a sua extincção ou mudança de séde, e mesmo a sua conservação.

Parece-nos que em alguns dos que tem entrado nesta questão, domina mais o espirito do interesse particular, ou *amor de campanario* (como hoje é moda dizer) do que o desejo do bem geral. E leva-nos a pensar assim o ter observado, que alguem que hoje propicio censurava a sua extincção, hoje combate Santa Comba pedindo a sua morte!

Pela nossa parte podemos dizer afoutamente, que nenhum interesse temos na sua extincção, e que talvez mesmo nos aproveitasse mais a sua conservação. Entre tanto o amor da verdade obriga-nos a dizer , que a comarca de Santa Comba Dão, *como está*, não *póde subsistir*.

Uma comarca que tem por deza onze leguas de longitude, apenas duas leguas e meia de latitude, e em partes legua e meia , não *póde conservar-se*.

Esta comarca estende-se desde os portos para a da baje; nasce no Bussaco, até á freguezia de Santar (comarca de Mangualde) e Silgueiros (comarca de Vizeu). Desde o Bussaco até Santa Comba dá-nos a demarcação da estrada aproximadamente de 25 a 30 kilometros, e desde Santa Comba até perto de Santar, são trinta kilometros.

Em vista desta exposição, a comarca não póde conservar-se como está.

Mesmo um dos seus melhores defensores o sr. *imparcial* L. J. C. (de Santa Comba), sendo interessado na sua conservação, não póde deixar de confessar, que era forçoso tirar-lhe a ultima freguezia da extremidade superior da comarca (Beijós), que dista de Santa Comba 25 a 30 kilometros ou mais. Porem nós acrescentamos, que se esta freguezia (Beijós) deve com razão pertencer para Mangualde para Vizeu, ou para Tondella, para onde já pertenceu, e das quaes tres comarcas é limitrophe, e de que dista muito menos de que para Santa Comba, tambem Cabanas e Oliveira do Conde deverão pertencer para Mangualde ou Tondella, aonde já pertenceram, por decreto referendado no ministerio de Passos Manoel.— E mesmo creando-se uma comarca em Penacova ou Mortagua , ou unindo-se estes dous julgados para Coimbra, ou Mealhada , ainda nesta hypothese e forçoso crear uma nova comarca em S. João d'Areas, composta deste julgado, e mesmo do de Santa Comba; e do extincto Carregal , menos a freguezia dicta de Beijós, que pela sua muita distancia ao oriente da comarca, deve passar para a de Mangualde ou Vizeu , de que é limitrophe.

Ha ainda terceira hypothese—a de crear-se uma comarca em Cannas de Senhorim. Neste caso a nova comarca de Cannas deverá ser composta de Nellas, S. João d'Areas e extincto Carregal, e Santa Comba passar para Tondella.

Não falta tambem quem opine o passar o julgado de Santa Comba para Tondella, a de S. João de Areas e freguezia d'Ovoa para Taboa, com as freguezias de Papizios e Correllos; ficando para Mangualde Vizeu, ou Tondella, a que já pertenceram as freguezias orientaes Cabanas e Oliveira de Conde e Beijós.

Todas estas hypotheses são razoaveis, maxime as duas primeiras; porem o que parece impossivel é conservar-se a comarca de *Santa Comba como está*, e muito mais impossivel o crear-se uma nova comarca no Carregal, pelas razões que são notorias, e que obrigaram a junta geral de Vizeu a consultar ao governo a extincção do dito *concelho do Carregal*.

Voltaremos a este objecto.

3 de Outubro de 1867.

Cruz : em o anno da encarnaçam de nosso senhor Jesu christo. 1533. *Anno sexto da reformaçam do dito moesteyro.*

Na ultima pagina ha uma estampa, gravada em madeira, representando um cordeiro, com o distico :— *Ecce: agnus: Dei: Ecce: qui: tollit: peccata: mendi:*

Em o n.° 2081 deste jornal, pagina 2.ª, referimo-nos a este rarissimo livro; porem agora fazemos minuciosa e exacta descripção delle, á vista de um exemplar existente na bibliotheca da Universidade.

1558—(Quinta edição)— *Livro das Constiçoens e costumes que se guardã em os Mosteyros da congregaçam de Sancta Cruz de Coimbra, dos Canonicos regulares da Ordem de nosso Padre Santo Agostinho.* No fim tem ; — *Imprimiase o presente livro per os Canonicos regulares do mosteyro de Sancta Cruz da cidade de Coimbra, em o año de nossa redençam, MDLVIII. e da reformaçã do dito mosteyro, año* XXXI. 4.°.

Quando fallámos dos livros impressos na imprensa do mosteiro de Santa Cruz, demos conta da *primeira edição* deste livro, que foi feita em 1532, sendo impresso, conforme a declaração que nelle se lê, pelos proprios conegos do mosteiro, D. Estevão e D. Manoel.

O unico exemplar conhecido desta *primeira edição*, existia antes do terremoto de 1755 na livraria real d'El-Rei D. João V, segundo os apontamentos do respectivo bibliothecario o padre José Caetano de Almeida.

Dissemos mais que houvera *segunda edição* deste livro em 1544. Essa edição é indicada pelo abbade Diogo Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana.*

Depois demos circumstanciada noticia da *terceira edição* do referido livro, feita no mesmo mosteiro em 1548 ; e mencionámos tambem a *quarta edição* de 1553. Por esquecimento deixamos então de dizer, que o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello, desta cidade, possue um exemplar de cada uma destas duas ultimas edições.

Agora temos a acrescentar, que ha *quinta edição*, egualmente feita no referido mosteiro, em 1558, e de que acima vae o titulo. Existe um exemplar desta *quinta edição* na rica bibliotheca de Sir G***, em Lisboa. Os numerosos e raros livros de que se compõe esta bibliotheca, terão de ser vendidos em leilão em Lisboa, no dia 10 de Novembro proximo, e nos 10 dias immediatos.

João de Barreira e João Alvares

1548—(Segunda edição)—*Meditacam da inocentissima morte e payxam de nosso Senhor em estilo metrificado. Segunda vez impresa e emmedada.* 4.° com a numeração só na frente das paginas.

No verso do frontespicio tem uma estampa de Christo crucificado, que occupa toda a pagina.

Na folha CLXV lê-se : — *Foy visto e aprovado este presente livro per o Doutor mestre Payo : por comissam & mandado do Cardeal Infante inquisidor mor destes reynos Pola qual o mesmo Doutor mandou que se empremesse.*

Foy empressa a presente obra em a muy nobre & sempre leal Cidade de Coimbra. Acabousse a Quinze Dias do Mes de Dezembro Año de nosso Saluador Iesu Cristo de. M.D.XL.VIII.

Segue-se depois em 4 paginas, sem numeração :—*Trovas que fez o actor pera Hũs passos da payxam que ordenou de fazer pregando a mesma payxam.* — Tem mais em 6 paginas, sem numeração : —*Romance espiritual da via enitiua em castelhano.*—E termina em 3 paginas, sem numeração, com : — *Vilancete e trovas que fez Ho autor indo caminhando depois do dia da ascẽsam de Iesu Xpo pera passar ho enfadamento do caminho : & vam em nome da sacratissima virgem nossa senhora queixandosse da mortal saudade que padecia pola ausencia do seu vnigenito filho depois que se apartou dela em sua ascẽcã gloriosa.*

Termina na ultima pagina com uma estampa do Menino Jesus no Presepio.

Ha um exemplar deste rarissimo livro na bibliotheca da Universidade. Apesar de não ter nome de impressor, foi evidentemente impresso na imprensa de João de Barreira e João Alvares.

Em o n.° 2084, 1.ª pagina, deste jornal, demos conta da primeira edição deste livro, feita naquella imprensa em 1547 ; e ahi dissemos que o seu auctor foi Fr. Antonio de Portalegre.

Egualmente em o n.° 2101, 1.ª pagina, descrevemos a edição deste livro, traduzido em hespanhol, feita em Coimbra em 1548, e da qual possue um exemplar o sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.

Por esta forma, tendo este livro sido impresso em portuguez em 1547, foi logo no anno seguinte de 1548, não só reimpresso na mesma lingua, mas impresso em hespanhol.

O typo da edição em portuguez de 1548 é redondo, ao contrario da de 1547, que era gothico.

Antonio de Mariz

1560 — *Comedia dos Vilhalpandos. Feita polo Doctor Francisco de Sá de Miranda.*

Agora nouamente impressa em Coimbra, em casa de Antonio de Maris. No Anno de 1560. Com Priuilegio. 8.° de 63 folhas, sem numeração.

Na ultima pagina lê-se :—*Foy impressa a presente Comedia dos Vilhalpandos, em Coymbra, em casa de Antonio de Maris. Acabouse aos vinte dias de Março. Anno de 1560. Com licença impressa.*

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1561 — *Comedia, intitelada, os Estrangeiros. Ao Iffante Cardeal Dom Anrique. Feita pollo Doctor Francisco de Sá de Miranda.*

Agora de nouo impressa em Coymbra, em casa de Antonio de Maris. No Anno de 1561. Com Priuilegio. 8.° de 43 folhas, sem numeração.

NOTICIARIO

Obras em Condeixa a Nova — Voltou novamente á praça no domingo ultimo em Condeixa a Nova, a arrematação da obra da casa da eschola do benemerito conde de Ferreira, arrematando-se em lanços separados a cantaria, emmadeiramento e paredes. Vae portanto dar-se começo ao alicerce da casa.

Já estão concluidas as paredes do novo matadouro.

Chegada — Espera-se brevemente a companhia americo-hespanhola de quadros plasticos, dirigida pelo sr. D. Justo de Berriz, que tenciona dar alguns espectaculos no theatro de D. Luiz, desta cidade. Esta companhia tem estado no Porto.

Leccionista —O sr. Antonio da Fonseca, lecciona francez, não só em sua casa, na rua do Norte, mas promptifica-se a ir ás casas particulares. O sr. Fonseca, pela sua longa pratica na leccionação do francez, torna-se muito digno de ser encarregado do ensino da mocidade.

Prevenção.— Pedem-nos para prevenir os parochos, de que tem por ahi andado um hespanhol vendendo lamparinas para alampadas de egrejas, que elle afiança que com ellas só se gasta por anno 25 quartilhos de azeite. Muitos parochos o tem acreditado, mas a experiencia tem mostrado que não só se nao gasta menos, mas muito mais do que com aquellas que se costuma usar.

Illude os parochos a quem se apresenta com assignaturas de alguns outros, declarando a quantia que empregaram nas lamparinas; mas tem o cuidado, por exemplo, se compraram 600 reis, de lhe pôr adiante uma cifra, para fazer 6$000 reis, e assim provocar a que os mais parochos comprem porções avultadas.

Concurso. — Estão a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 17 de Setembro, as cadeiras de ensino primario de Farinha Podre, Lagares e Villa Nova d'Anços.

A quarteis. — Toda a força de artilheria que esteve no campo de instrucção e manobras, regressou na quarta feira a quarteis. Essa força compunha-se da artilheria de montanha, que é a 7.ª companhia do regimento n.° 4, a qual é commandada pelo sr. capitão Lapa; e de duas baterias de artilheria de campanha, as quaes são commandadas pelos srs. capitães Lima e Ernesto.

Dos officiaes artilheiros, em serviço no campo de manobras, apenas alli ficaram o sr. major Freixo, e um official subalterno, encarregados de fazerem entrega dos materiaes de guerra que sobejaram dos exercicios, e de diversos objectos pertencentes ao arsenal.

Medalhas commemorativas.— O desenho da medalha commemorativa da inauguração do monumento ao grande épico portuguez, é do distincto estatuario Victor Bastos, e a gravura do sr. Campos, habilissimo gravador da casa da moeda.

No anverso da medalha vê-se o busto de Camões, e no reverso a data da inauguração.

A estatua de Camões. — O *Diario* publica o programma para a inauguração do monumento de Luiz de Camões, solemnidade que deve verificar-se no dia 9 do corrente.

O dia designado para a inauguração do monumento é declarado de grande gala.

Sua Magestade El-Rei, querendo honrar a memoria do grande poeta, assistirá a esta festividade nacional com Sua Magestade a Rainha e demais pessoas da real familia, pelas quatro horas da tarde.

O monumento estará velado e terá dous cordões de correr para quando se houver de descobrir.

A guarda real dos archeiros formará alas em volta da tribuna real e do monumento.

As tropas da guarnição da capital formarão em parada no largo das Duas Egrejas e na rua do Alecrim, ficando a artilheria postada no caes do Sodré.

Suas magestades e altezas, sahindo do paço de Belem, entrarão na praça de Luiz de Camões pelo lado oriental.

O ministerio, o conselho d'estado, os membros do corpo legislativo, a corte, a commissão central dos subscriptores, a camara municipal de Lisboa, tribunaes, corporações, auctoridades e mais pessoas convidadas receberão a suas magestades á entrada da praça, indo depois occupar os logares que lhes estiverem destinados.

O ministerio, o conselho d'estado, os officiaes móros da casa real, os gentis homens da real camara, os ajudantes de campo de suas magestades, as damas de Sua Magestade a Rainha, e os membros da commissão central dos subscriptores terão logar na tribuna real.

Assim que Suas Magestades houverem chegado, receberão a continencia das tropas, tocando as bandas de musica reunidas dos diversos corpos da guarnição uma das duas marchas dedicadas a Camões.

Em seguida encaminhar-se-ha o cortejo para junto do monumento, indo na frente os porteiros da real camara com as massas de prata, e logo os reis de armas, arautos e passavantes com as suas cotas. Seguir-se-hão as corporações, tribunaes, auctoridades e mais pessoas convidadas, guardando entre si a ordem da precedencia; a camara municipal de Lisboa, a academia real das sciencias, o conselho geral de instrucção publica, a Universidade de Coimbra e mais corporações scientificas, litterarias e artisticas; a commissão central dos subscriptores do monumento, os titulares e mais pessoas que formam a corte, indo os grandes do reino na ala direita e os outros personagens na ala esquerda, os membros do corpo legislativo, o conselho de estado, o ministerio e por ultimo suas magestades e altezas, seguidos dos gentis homens da real camara e ajudantes de campo e das damas de Sua Magestade a Rainha.

Ahi lerá o vice-presidente da commissão central um discurso apropriado ao assumpto que se celebra.

Finda a leitura, o vice-presidente da commissão central pedirá venia a Sua Magestade para lhe apresentar o esculptor Antonio Victor Figueiredo de Bastos, auctor do monumento.

Em seguida o vice-presidente da commissão tomará os cordões da cortina que encerra a estatua, entregando um delles ao presidente do conselho de ministros, e o outro ao presidente da camara municipal de Lisboa, os quaes os offerecerão, o primeiro, a Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz I, e o segundo, a Sua Magestade El-Rei o sr. D. Fernando.

Logo que a estatua se patentear, as tropas apresentarão as armas, tocando as bandas de musica reunidas a outra marcha dedicada a Camões.

Ao descobrir-se a estatua, uma girandola de foguetes, correspondida por uma salva real do castello de S. Jorge e das mais fortalezas, bem como dos navios de guerra nacionaes surtos no Tejo, annunciará que se acha inaugurada na capital do reino a estatua de Luiz de Camões.

Voltando suas magestades e o seu sequito á tribuna real na mesma ordem de precedencias, o vice-presidente da commissão central offerecerá a suas magestades um exemplar da medalha commemorativa d'esta solemnidade, depois do que fará a leitura do auto da inauguração, o qual será assignado por suas magestades, pelo ministerio e conselho d'estado, pelos presidentes das camaras legislativas, pela commissão central dos subscriptores, pela camara municipal e pelas deputações da Universidade de Coimbra, academia real das sciencias e mais corporações.

Finda a solemnidade, suas magestades se retirarão com o mesmo cortejo, desfilando depois as tropas que formarem a parada.

Colheitas.—Diz o *Viriato* que o tempo corre o mais azado para as colheitas do vinho e milho.

O vinho é pouco. Pode calcular-se em pouco mais de metade do anno passado. A qualidade porém é excellente, e desde 1834 que se não fez uma colheita de tão boa qualidade.

O milho é que abunda mais. Ha abundancia, como em poucos annos.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o sr. Francisco Zacarias Ferreira d'Araujo, major de cavallaria , e cavalheiro que figurou muito na politica desde 1817 a 1834.

Era amigo de Gomes Freire, e foi um dos que mais esforços fez para salvar aquelle general.

Na revolução de 1820 commandou a cavallaria da policia.

Por occasião da Villa Francada, depois de ter recusado os offerecimentos de D. Miguel, foi preso, mettido no Aljube , degradado das honras militares, até que conseguiu expatriar-se para Inglaterra.

Foi um dos que foram ao Porto na mallograda expedição de Belfast , sendo por isso condemnado a ser enforcado.

Economias —O sr. ministro da fazenda decidiu que não fosse provido o logar de conselheiro do tribunal de contas, vago pela morte do barão de Porto de Moz, em quanto por lei não se fixarem novamente os quadros d'aquelle tribunal e respectivas direcções.

Egualmente determinou que não sejam providos seis logares de amanuenses de 2.ª classe vagos no thesouro, nem tão pouco os primeiros 4 que vagarem, visto excederem o quadro fixado por lei.

Noticias estrangeiras —As ultimas noticias são as seguintes :

Madrid 3 de Outubro.—Nigra foi a Biarritz.

A imprensa madrilense contem commentarios geralmente desfavoraveis a Prim.

Florença 30 de Setembro.—Continuam as precauções tomadas nas fronteiras dos estados pontificios, comquanto reine tranquillidade por todas as partes.

Stuttegard, (sem data).—Em uma numerosa reunião popular, que hoje se verificou, foi votado que se rejeitem os tratados concluidos com a Prussia.

Paris 29 de Setembro (á noute)—Os pe-

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1579 — *F. Hectoris Pinti, Lusitani Hieronymiani, in Sacra Theologia Doctoris, Sanctae Scripterae in Conimbricensi Academia professoris, in divinum vatem Danielem commentarii.*

Omnia iudicio et correctioni sanctae Romanae et vniuersalis Ecclesiae subiecta sunto.

Conimbricae. Ex Officina Antonij à Mariz. Archipographi & Bibliopoli Vniuersitatis. Anno 1579. Folio de XXVI-243 folhas, numeradas só de um lado.

No mesmo volume continua depois, do mesmo auctor e impressor, o seguinte livro : —*In prophetae Ieremiae Lamentationes commentarii.* Apesar de ter frontespicio differente, segue a numeração como se fosse livro continuado, de 244 a 303 folhas, não numeradas.

E termina o volume com o livro do mesmo auctor e impressor — *In divinum vatem Nahum commentarii.* Tem frontespicio differente, e numeração em separado. Consta de IV-36 folhas, numeradas só na frente.

Todos os tres frontespicios tem a data de 1579.

Ha um exemplar deste volume na bibliotheca da Universidade.

Diogo Gomes de Loureiro

1604 e 1605 — *Tertia pars Excellentissimi tractatus de Vniverso iure emphyteutico, complectens Eligẽdi, seu Nominãdi ad emphyteusim potestate, tam ex contractu, quàm vltima voluntate, & electionis reuocationem.*

Auctore Francisco de Caldas Pereyra & Castro ex Equestri Ordine, & Regio Senatore amplissimo, in Illustri Colimbriensi Academia, iussu inuictissimi Philippi Hispaniarum Monarchæ, Iuris Ciuilis Professore. Ad Illustrissimum Dominum, D. Alfonsum de Castelbranco Episcopum Colimbriensem, Comitemque Arganilli, & huius Regni Lusitaniæ Proregem Augustissimum.

Conimbricæ. Ex Officina Didaci Gomez Loureyro Academiæ Typographi Anno Domini M.DC.IIII. Cum Facultate Inquisitorum, & Ordinarij. Et Priuilegio Catholicæ Maiestatis Hispaniarum, ad Decennium. Folio de IV-242 folhas, numeradas só de um lado.

No mesmo volume se encontra a *quarta parte* da mesma obra, impressa egualmente em Coimbra na typographia de Diogo Gomes Loureiro, no anno de 1605. Folio de IV-238 folhas, numeradas só de um lado.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1606 — *Augustissimo Hispaniarum Principi Recens nato Philippo Dominico Victorio Austriaco, Philippi hoc nomine secundi Lusitaniæ Regis F. expectatissimo Natalitium Libellum dedicat Academia Conimbricensis. Iesse D. Francisci de Castro A Consiliis Catholicae Majestatis, & eiusdẽ Academiae Rectoris.*

Conimbricae. Typis, & Expensis Didaci Gomez Loureyro Academiae, & Regis Architypographi. Cum facultate Inquisitorum, & Ordinarij. Anno Dñi 1606. 4.° de IV-80 folhas, numeradas só de um lado.

Termina na ultima folha assim :—*Conimbricae. Ex officina Didaci Gomez Loureyro Academiae Architypographi. Anno Domini* 1606.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Nicolau Carvalho

1616 — *Historia da India no tempo em qee a governor o Viso Rey Dom Luis de Ataide. Composta por Antonio Pinto Pereyra.*

Ordenada, e impressa per ordem de Frey Miguel da Cruz Frade da Ordem de nosso Senhor Iesu Christo Theologo pregador.

Leva dous indices, hum no remate de cada liuro em que se apontão as pessoas de q̃ nesta obra se trata.

Seguem-se as armas reaes portuguezas, e depois :—*Em Coimbra. Com licença da Sancta Inquisisiçam. Na Impressam de Nicolao Carualho. Anno Domini* 1616. *Tayxado em a mesa do paço.* Folio.

Divide-se este volume em dois livros. O primeiro tem XX-151 paginas, afora 3 paginas de *tavoada dos capitulos* e 8 do *index*, no fim. O segundo tem 162 folhas, numeradas só na frente, e mais 3 folhas de *tavoada dos capitulos*, sem numeração, e 6 folhas de *index*, tambem innumeradas.

O segundo livro não sabemos aonde foi impresso. Quando o editor mandou imprimir o primeiro, já o segundo se achava impresso havia mais de trinta annos. Procurou para imprimir o primeiro livro a imprensa do Nicolau Carvalho, por ter os typos quasi eguaes áquelles que tinham servido para a impressão do segundo.

Em o n.° 2094 deste jornal, 1.ª pagina, já mencionamos este livro; mas tornâmos agora a descrevel-o mais correcta e minuciosamente, á vista do exemplar existente na bibliotheca da Universidade.

Alguns exemplares desta obra sahiram com a data de 1617, mas a differença é só na data do frontespicio, porque em tudo o mais são eguaes aos de 1616.

Dessa edição com o anno de 1617 ha um exemplar em Lisboa na bibliotheca de Sir G*** a que já acima nos referimos.

Viuva de Manoel Carvalho

Dissemos em o numero passado, que a *primeira parte* dos *Infortunios tragicos da constante Florinda*, fora impressa pela viuva de Manoel Carvalho em 1665. Accrescentâmos agora, que a *segunda parte* foi depois impressa pela mesma viuva em 1671.

Por esta occasião devemos fazer uma rectificação. O nome do auctor deste livro foi o padre Gaspar Pires de Rebello, e não Gaspar Pinto Correa, como por lapso dissemos.

(Continuar-se-ha).

Joaquim Martins de Carvalho.

riodicos publicam uma correspondencia de Prim, datada de Genebra, em 25 do passado, na qual dá explicações sobre o seu procedimento na ultima insurreição.

A rainha Christina sahiu hoje de Paris, dirigindo-se a Madrid.

Florença 29. — Reina completa tranquilidade em todo o reino.

Florença 2.—As noticias da provincia de Viterbo são contradictorias. Até ao presente não tem havido conflicto importante. Os insurgentes continuam occupando algumas localidades.

Varias noticias—No vapor d'Africa parte hoje a tomar conta do governo de Benguella, para que foi nomeado, o sr. major José Ferreira da Matta e Silva. Este cavalheiro tem servido ultimamente de inspector dos pesos e medidas no districto de Coimbra.

Hontem rendeu a alfandega de Lisboa réis 24:186$482.

O sr. Joaquim Antonio d'Aguiar andou hontem, em companhia do sr. visconde da Praia Grande, visitando as novas repartições do ministerio da marinha.

Diz um jornal de Badajoz que virá a Lisboa o infante D. Henrique de Bourbon, duque de Sevilha.

Sabe-se que sahiu de Macau para Hong-Kong no dia 5 d'Agosto a corveta *Sá da Bandeira*.

Regressaram já a Lisboa os naturalistas francezes que tinham ido para os Açores, em excursão scientifica.

Exposição de bellas-artes. — Parece que será no dia 20 do corrente, que se abrirá a exposição da associação promotora de bellas artes em Portugal.

Construcção de estradas. — Consta que foi mandado construir, por meio de empreitadas parciaes ou tarefas, o lanço da estrada de Vizeu a Celorico, entre Povoa de Sobrinhos e o rio Dão.

Esse lanço mede 5471,10 metros, e foi orçado em 22:775$000 reis.

Tambem consta ter-se mandado construir a estrada de Loures a Torres Vedras, nos pontos comprehendidos entre os perfis 125 e 313, —do largo da Lagôa ás Barras.

Tambem, pelo mesmo systema de empreitadas ou tarefas, foi auctorisado o director das obras publicas no districto do Porto, a proceder á construcção do lanço que ha de ligar as estradas do Porto e Barcellos com a da Povoa de Varzim.

Prisão. — Está preso em Alcobaça um tal *Frade*, que se suspeita ser um dos assassinos do barão de Porto de Moz.

Desastre. — Houve uma grande desgraça na doka de Ponta Delgada, diz um jornal d'alli.

Tendo rebentado a amarra de um guindaste, cairam ao mar sete homens, ficando quatro bastante feridos.

Buffos madrilenos.— Têem sido muito applaudidos no theatro do Gymnasio em Lisboa o tenor Cartabitarte, da companhia dos *Buffos madrilenos*, e a tiple D. Antonia Laborda.

Diz-se que esta companhia dá a ultima representação no domingo 6, partindo em seguida para Evora e d'ahi para Badajoz e indo passar a estação invernosa no Porto e em Coimbra.

ANNUNCIOS

1 FIRMINO DE MAGALHÃES (rua da Trindade, n.º 99) abre o seu curso de Arithmetica e Geometria plana, bem como de Mathematica elementar, no dia 11 do corrente mez.

2 VENDEM-SE 3 vãos de taboinhas em bom uso. Rua da Sophia, n.º 79.

3 NESTA REDACÇÃO se diz, quem é que arrenda uma loja propria para negocio, n'um dos melhores sitios do *Bairro Alto*.

4 ANTONIO GOMES, alfaiate, largo dos Militares, n.º 57, participa aos seus freguezes, que tem pannos para batinas, que dá os fardamentos promptos por 16$000 rs.

5 DAVID DA SILVA E CUNHA, bacharel em Medicina, professor particular legalmente habilitado, continua a leccionar introducção na rua do Norte, 18.

LECCIONISTA

6 J. SIMÕES DIAS, bacharel em theologia, continua a receber estudantes em sua casa e a leccionar preparatorios. Responsabilisa-se pelo aproveitamento de seus alumnos internos e externos. Rua da Trindade, n.º 42.

7 PELO JUIZO DE DIREITO da comarca da Figueira da Foz, e cartorio do escrivão Gaspar, correm editos de 30 dias, a contar do 1.º de Outubro, a chamar todos os credores incertos, que se julgarem com direito á quantia de **dois contos setecentos e vinte mil reis**, depositados por José Augusto Orcel, de Coimbra, por quanto arrematou em hasta publica umas marinhas — armazens e logradouros, sitos no Valle da Vinha, freguezia de Lavos, por execução que moveu Mathias Joaquim Ribeiro, desta villa, contra João Maria Pinto Pedrosa, e mulher, de Santa Luzia, de Lavos, com a pena de lançamento, findo aquelle prazo, e de se julgarem livres e desembaraçadas as ditas marinhas, armazens e logradouros para elle arrematante.

Figueira 2 de Outubro de 1867.

O solicitador,
José Dias dos Santos.

LECCIONISTA

8 LUIZ DE CAMPOS, estudante de Medicina, continua a leccionar Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno). Um só 1$500 rs. Ambos 2$400 rs. Rua do Cosme, 3.

EDITAL

9 PELA COMMISSÃO DOS ESTUDOS do districto de Coimbra, se annuncia, que hãode ter logar nos dias 17, 18, 19 e 21 do corrente mez de Outubro os exames dos candidatos a cadeiras de ensino primario do mesmo districto, cujos concursos se acham terminados.

A precedencia da admissão a exame dos alludidos candidatos será regulada pela antiguidade da abertura dos respectivos concursos: e serão examinados 4 em cada um dos dias indicados.

1 de Outubro de 1867.

Francisco Antonio Diniz.

EDITAL

10 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que no dia 13 do presente mez de Outubro, pelas 10 horas da manhã, nos paços do concelho, se dará de arrendamento por um anno, que principiará no 1.º de Novembro do corrente anno, e findará em 31 de Outubro do anno seguinte, a quem maior lanço offerecer:

As terras denominadas:
Carreira de S. Martinho d'Arvore.
Dita da Zouparria.
Compras, no campo de S. Silvestre.
Dois bocados de terreno junto ao cemiterio da Conchada.
Cerca do extincto collegio da Graça.
A parte baixa do cerco do Noviciado em Santa Cruz.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 2 de Outubro de 1867.

O presidente,
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

SEMINARIO EPISCOPAL

AVISO

11 SÓ ATE' AO FIM DE OUTUBRO corrente, se admittem matriculas em arithmetica e geometria plana, mathematica elementar e historia. Alem deste prazo só poderão matricular os repetentes no estudo das ditas disciplinas.

Seminario Episcopal de Coimbra, 3 de Outubro de 1867.

O Secretario, *Antonio José da Silva.*

12 NO DIA 22 DE OUTUBRO, vão á praça os bens de João Marques de Amaral, do Carvalhal Redondo, julgado de Nellas, por execução que lhe move José Maria de Almeida, de Coimbra.

Coimbra, 3 de Outubro de 1867.

PIANOS E ORGÃOS

Rua da Sophia n.º 171

13 FRANCISCO LOPES DO VALLE recebeu agora bons pianos, grande modelo, com chapa de metal, e excellentes orgãos de manivella, que vende pelos preços de Lisboa, e tem bom sortimento aonde se possa escolher.

ATTENÇÃO

14 ANTONIO DA COSTA BARREIRO, mudou o seu estabelecimento de tinturaria, do terreiro da Erva, para a Calçada, n.º 198 a 200. Annuncia aos seus freguezes e ao publico, que continua a tingir de toda e qualquer côr, seda, algodão e lã, não se poupando para isso ao trabalho necessario, empregando todas as drogas novamente descobertas que dão os melhores resultados. Alem d'isto responsabilisa-se pelos estragos, ou desvio de qualquer objecto que se lhe entregue, pagando o seu justo valor.

No mesmo estabelecimento se encarrega de tirar nodoas a toda a qualidade de roupas, assim com de lavagem de luvas.

CURSO DE THEMAS GRADUADOS *segundo as regras da* GRAMATICA ELEMENTAR DA LINGUA LATINA, *pelo auctor da mesma — Joaquim Alves de Sousa — professor do lyceu nacional de Coimbra, 1 vol. brox., 500 rs. — Coimbra, na livraria de J. A. Orcel, rua das Fangas, n.º 1.*

15 PARA HABILITAR convenientemente os alumnos da aula de latim na versão do portuguez para aquella lingua, precisava-se em nossas escholas d'um livro commodo e barato, no qual por meio de trechos selectos e graduados, já de escriptos latinos de boa nota fielmente vertidos em portuguez, já de escriptos portuguezes de egual cunho vertidos em latim, se exemplificassem de vagar e com ordem as diversas regras da grammatica latina, tocando tambem em occasião opportuna os idiotismos portuguezes, cuja versão tanto embaraça os principiantes; afim de que, depois de assim aprenderem uma valiosa copia de palavras, phrases e construcções latinas, os mesmos alumnos entrassem subsequentemente e sem as difficuldades que hoje encontram, na versão de quaesquer logares portuguezes, começando pelos mais faceis e amenos, e passando gradualmente aos mais arduos e difficeis.

A esta necessidade veiu prover de remedio o zelo e industria do sr. Joaquim Alves de Sousa, professor do lyceu nacional de Coimbra, publicando o seu *curso de themas graduados*, que acima annunciamos, e que forma o complemento da sua *Grammatica latina*, já bem conhecida nas escholas.

Cada uma das paginas do livro está dividida em duas columnas, indo na esquerda os trechos portuguezes, e na direita as partes latinas (os *nomes* indicados nos nominativos, e os *verbos* nas primeiras pessoas do presente do indicativo) com as quaes os alumnos devem fazer depois a respectiva traducção. Primeiro exemplificam-se, copiosa e gradualmente, todas as regras da syntaxe latina, tanto das palavras como das orações, com logares extrahidos de bons escriptores latinos, procedendo de orações soltas e phrases breves e faceis para periodos cada vez mais extensos e difficeis, e depois offerece-se uma serie importante de *themas de imitação* já de assumpto imaginario (historietas, fabulas, &.) já de assumpto real e historico (exemplos, descripções e narrações) tirado este ultimo dos *Logares selectos* do sr. padre Cardoso.

Por similhante methodo podem os meninos, para quem o livro foi especialmente composto, obter o fim que o auctor teve em vista; isto é, podem aprender a fundo todas as regras da grammatica latina e habilitar-se cedo para a versão do portuguez em latim.

MUSICAS MODERNAS

16 RECEBEU-SE grande variedade. Rua das Covas, n.º 13.

Distribue-se gratis o cathalogo.

LOTERIA

Extração em 10 de Outubro

6:000$000

17 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 219 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$500, meios 2$800, quartos a 1$400 e cautellas de 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo satisfaz de prompto qualquer premio que sahir no seu estabelecimento, e mesmo que seja comprado em outra parte, isto com uma pequena percentagem.

Casa para alugar

18 NO SITIO DO CIDRAL se alluga a casa do Casal, que esta contiguo ao Observatorio Metereologico.

Quem a pretender dirija-se á botica do largo da Feira, aonde póde tractar com seu dono.

19 URBANO HENRIQUES, bacharel formado em Theologia, habilitado com exame de concurso no Lyceu desta cidade, lecciona portuguez, latim e latinidade. Bairro baixo, rua da Galla, n.º 3.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

AVISO AO PUBLICO

ESTANDO LEVANTADO o acampamento de Tancos, supprimem-se por este motivo os comboios de recreio dos domingos e dias santificados para aquella localidade.

Lisboa 3 de Outubro de 1867.

Pelo director ausente,
Munró.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA

21 FAZ-SE PUBLICO, que no dia 7 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se recebem novamente lanços nesta administração, para a conducção das malas entre Coimbra e Louzã

As condições do respectivo contracto acham-se patentes nesta mesma administração.

Coimbra, 2 de Outubro de 1867.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

MUDANÇA

22 JOAQUIM AUGUSTO DA CRUZ, da cidade do Porto, mudou a sua casa commercial da rua de D. Pedro n.º 38 para a rua de Santo Antonio n.º 208.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Festa da INAUGURAÇÃO da Estatua de CAMÕES em Lisboa

9 de Outubro de 1867.

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos, validos para a Ida por todos os comboios mixtos e correios dos dias 8 e 9.

Validos para a Volta por todos os comboios mixtos e correios do dia 9 e mixto n.º 20 de dia 10.

Para os preços e mais esclarecimentos vejam-se os cartazes afixados nas estações e mais logares do costume.

Lisboa 1 de Outubro de 1867.

Pelo director, ausente,
C. A. Munró.

APPENSO
AO N.º 2:107 DO
CONIMBRICENSE

Sabbado 5 de Outubro de 1867

COMMUNICADOS

Divisão do territorio entre Coimbra e Agueda

Sr. Redactor.

A Mealhada é a minha patria adoptiva: tenho aqui alguns bens e filhos e ninguem deverá justamente censurar-me o desejo de a ver engrandecida: com este sentido publiquei algumas considerações ácerca da divisão do territorio entre Coimbra e Agueda, e comparando as condições das duas localidades, Anadia e Mealhada, conclui pela primazia da segunda: esta conclusão e as minhas ideias foram as adoptadas pelos illustres procuradores á junta geral de Coimbra, que divididos em tres grupos, e revestidos da independencia, que lhes é propria, assim consultavam, sendo accordes naquella superioridade, muito embora divergissem na circumscripção do concelho: a minha escripta deve ter sido lida por muita gente, e creio que todos me farão a justiça de testemunhar, que entre as minhas expressões não havia uma só de offensa pessoal.

Firme nesta convicção nunca pensei, que o sr. Alexandre de Seabra se deixasse dominar de uma tal irascibilidade, que empurrando-o para o campo das personalidades, me respondesse com insultos, não provocados!

Já em 1854 o sr. Seabra teve a filaucia de insultar os seus collegas e vizinhos, dizendo em publico, sem se vexar, que este julgado era uma pequena tribuneca, que só servia para algum advogado, cuja fama não passasse além do fumo da sua chaminé!!! Este modo de combater nem honra o seu caracter, nem abona a justiça da sua casa!

O sr. Seabra não reflectiu, que eu podia seguir o seu exemplo, e apoiando-me em bases as mais verdadeiras, entrar no mesmo campo dos insultos para que s. s.ª me provora! Não o farei assim: os meus principios são outros, e deixo ao sr. Alexandre Ferreira de Seabra a gloria dos doestos!

A resposta do sr. Seabra é uma extensa prelecção, que comprehende em resumo duas partes: a 1.ª e mais saliente é uma serie de palavras e ideias offensivas, que constantemente revelam irritabilidade do seu espirito; e a 2.ª é uma completa aberração, e uma cadeia de sophismas e contradicções, para desvirtuar a realidade dos factos com o fim de illudir o publico, e o governo. A' 1.ª nada respondo, nem sei responder: vamos á 2.ª.

Tratei unicamente da divisão entre Agueda e Coimbra; mas o sr. Seabra arranjando um perimetro de terreno entre as serras do Bussaco e o Caramulo, e as localidades d'Agueda, Aveiro, Cantanhede e Coimbra, ao qual só por ironia chama paiz da Bairrada, foge surrateiramente da questão, e trata de dividir a seu modo e geito o territorio entre Aveiro e Coimbra, que distam entre si mais de onze leguas!!

S. s.ª sabe muito bem que Aveiro com relação á nossa localidade fica em um extremo tão afastado e de tal ordem, que a sua comarca não transtorna a de Agueda e menos a da Anadia, e que esta fica na direcção de Coimbra a Agueda: por conseguinte para que ha de s. s.ª ir procurar Aveiro para ponto de partida em uma questão para que é completamente alheio? O sr. Seabra é sempre assim! Sustenta tudo, e quando não póde, sophisma, e foge!! N'esta questão fugiu para Aveiro e para o campo dos insultos!!

Entre Coimbra e Agueda decorrem 43 kil.: a Mealhada dista 20 de Coimbra e 23 de Agueda, e a Anadia ao norte da Mealhada na direcção de Agueda dista 14 kil. d'esta e 29 de Coimbra: diga o sr. Seabra se isto será verdade?

Se, como creio, porque lhe faço mais justiça, não nega, então convido-o, para que, como ponto preliminar nos diga seriamente, qual é a raia, que imagina para os dois districtos, Coimbra e Porto? Qualquer que seja essa raia, diga-nos tambem com seriedade, se pode, que localidade constitue o centro entre Coimbra e Agueda? Esta é que é a nossa verdadeira questão! Não fuja d'ella porque não abona a sua intelligencia.

Esta simples exposição é mais que sufficiente para desmantelar todo o azedume e sophisma das prelecções do sr. Seabra; entre tanto como s. s.ª tão desabridamente me provoca, rogo-lhe, que sem se irritar, tenha a necessaria paciencia de me ouvir.

S. s.ª mostra, que não adopta para raia dos dois districtos o rio Vouga: logo ou a nova lei de administração contém disposições absurdas, e inexequiveis, quando determina que os grandes rios, como o Vouga, e as montanhas sejam a demarcação natural dos districtos, ou o sr. Seabra quer que essa lei se sophisme, e modifique no presente caso, só porque uma ou duas freguezias tem *alguns logarejos d'um ou d'outro lado do rio!!* isto é — *quer transtornar uma raia natural, propria, e legal por causa de 2 ou 3 logarejos!* é uma cousa que não se comprehende: não se comprehende? comprehende-se muito bem.

O sr. Seabra não lhe faz conta a raia do Vouga, porque nesse caso teria Agueda de adquirir ao sul os fogos, que perde além do rio, e como isto não podia verificar-se sem vir bater ás portas d'Anadia, seguir-se-hia, que ou havia morrer Anadia, ou morreria Agueda: naturalmente o sr. Seabra, quando se considerasse o Vouga, como demarcação, optaria pela absorção d'Agueda! Era justo, porque Agueda é uma povoação *muito insignificante comparativamente com as grandezas e illustrações da Anadia!!*

Não entendo muito bem, como o sr. Seabra comprehende duas ideias oppostas: tendo em vista a commodidade dos povos elle quer municipios pequenos e comarcas grandes! isto é, quer comarcas de 9:000 fogos com o raio de 15 kil.

Quando não fosse pelo contrario, parece, que pelo menos a circumscripção deveria ser egual, porque o movimento judicial é maior e mais importante que o administrativo, e assim os povos, alem de evidentes commodidades, evitariam extraordinarias despezas e custas, que a tabella dos emolumentos torna exorbitantes nas comarcas de grande circumscripção.

O sr. Seabra sabe, que segundo a nova lei, um concelho tem muitas despezas a que acudir, e que quanto mais limitado for esse concelho, mais onerosas serão essas despezas: então como imagina s. s.ª concelhos pequenos e comarcas grandes? Pois que! os povos só gozam commodidades nos concelhos, e não hão de gozal-as nas comarcas grandes?

Para justificar a sua aberração e fugida, o sr. Seabra sustenta o raio de 15 kil. d'Aveiro para o sul, e de Coimbra para o norte, e quer 9:000 fogos! Divida s. s.ª todo o reino em comarcas e concelhos dessa ordem, e ficará admirado da monstruosidade das suas ideias!!

Mas o pensamento do sr. Seabra comprehende-se muito bem: quer comarcas de 9:000 fogos, porque como advogado illustre, que é, deseja derramar os seus vastos conhecimentos por todos os que concorrem ao foro judicial, recebendo em troca bom dinheiro ou cousa que o valha, e defende os municipios limitados, como o da Mealhada e Oliveira, para indirectamente conseguir a sua extincção, e absorpção!! Mas s. s.ª sustentando, como presidente da junta d'Aveiro, os dois concelhos, e aggregando-os, formou com elles a sua comarca e esqueceu-se do raio dos 15 kil.!

Dos confins do concelho da Mealhada para Anadia não decorrem menos de 20 kil.; dos d'Oliveira mais de 20; d'Agueda 4 ou 5, e do nascente 8 a 10: ora isto é, que é regularidade de raio! A Anadia e o seu perimetro fica exactamente no centro do raio de 15 kil. imaginados pelo sr. Seabra!! Mas querem saber onde vae a finura e o sophisma? E' que o sr. Seabra por outra forma não podia organisar a sua comarca! Circumscreva primeiro a comarca d'Agueda, dê-lhe 9:000 fogos, e 15 kil. de raio, e diga-nos para onde vae a comarca d'Anadia?!!!! Quem sabe, se o sr. Seabra imaginará que entre Anadia e Agueda decorrem 30 kil?! A não ser assim vejam em que barafunda s. s.ª se collocou!

O sr. Seabra todo se deleitou em me chamar falsario, se negasse, que Anadia tem edificios para as repartições publicas, e cadeia, e casas para empregados! Ora em verdade s. s.ª tinha a cabeça de todo perdida e irada! Pois viu-se já alguma comarca sem aquelles edificios mais, ou menos importantes? Quiz ter o gostinho de me insultar e não se recordou de que eu podia de prompto ferir a sua susceptibilidade, quando diz afoutamente, que *Anadia está no centro, onde cruza uma rede de estradas districtaes e municipaes, como nenhuma cabeça de concelho e comarca vizinhos!!!*

E' a escandecencia mais exaltada, a que podia chegar a cabeça do sr. Seabra! Vizinhos entendem todos, que só podem ser Cantanhede, Aveiro, Agueda, Santa Comba e Coimbra, e mesmo os concelhos da Mealhada e Oliveira: comparar as communicações districtaes e municipaes dos 4 ultimos concelhos, e da Mealhada com as da Anadia, seria já absurdo de volumoso quilate! Mas considerar superior a Anadia, é absurdo, que não tem cunho, nem desculpa!!

Querem porem saber a firmeza e o sophisma do sr. Seabra? Confunde sédes com os concelhos e falla de concelhos sem se recordar que Anadia como séde dista da estrada real e do caminho de ferro 2500 metros, e que alli ninguem conhece outra estrada, que não seja a que de Mogofores atravessa para Villa Nova com um pequeno ramal para a Moita, e supposto que o sr. Seabra deseje o entroncamento da sua estrada com a da Beira nas alturas de Luso, seria comtudo mais prudente e logico não fallar no que tem de ser, porque só tratamos do que é: quando esse entroncamento apparecer terão os habitantes da Anadia uma estrada mais commoda para os banhos de Luso e para o Bussaco!

O sr. Seabra para deprimir a Mealhada assevera, que quanto a communicações feitas pelo governo tem as mesmas que Anadia, e quanto a municipaes não se tem feito alli a centesima parte do que aqui se tem emprehendido! Ahi está a repetição do sophisma na confusão de séde com o concelho! Como séde a Anadia não tem uma unica estrada feita pelo governo, e a Mealhada como séde alem da estrada de Lisboa ao Porto tem a que o communica com toda a Beira, Alta, e Baixa, concorrencia a que o sr. Seabra graciosamente chama *importancia emprestada!* Seja como for, não será isso na actualidade grande superioridade.

Quanto a municipaes não ha duvida, que em Anadia se tem emprehendido bastante; mas s. s.ª julga que nós não sabemos dos muitos contos de réis que o governo tem desperdiçado e despendido com essas estradas? E quantos reaes tem o governo gasto em qualquer melhoramento municipal na Mealhada? Seria melhor que o sr. Seabra não nos ferisse em tal ponto!

Nós temos constantemente pedido a continuação da estrada da Beira para as importantes villas da Figueira e Cantanhede. S. s.ª hade provavelmente saber, quantas peias se tem inventado para obstar á realisação de tal melhoramento! hade recordar-se dos esforços, que tem praticado para que os habitantes de Cantanhede desistissem e não emprehendessem d'accordo com os da Mealhada a estrada que em breve os hade communicar! hade provavelmente saber das recommendações, que tiveram alguns engenheiros, que estudaram o traçado do caminho de ferro, para que quanto possivel, o afastassem da Mealhada! hade saber muitas outras cousas... e então seria mais prudente não se vangloriar de factos, que não dão honra e antes envilecem.

O sr. Seabra faz o parallelo da contribuição industrial entre os concelhos da Mealhada e Anadia, e deduz dos seus algarismos, que a Mealhada pagando menos, devia pagar mais se fosse mais industriosa: temos o mesmo sophisma: s. s.ª confunde os concelhos com as sédes, quando somente devia fallar destas: comparar um concelho grande com um pequeno, é em verdade descoberta, que não pode admittir-se: fallamos pois só das sédes: quanto paga a Anadia de contribuição industrial? Vamos mais adiante: quanto paga a Anadia de contribuição pessoal?

Para se poder ajuisar do muito para o pouco diga-nos s. s.ª, quanto paga de decima pessoal pelo seu palacete e pela sua cavalgadura? e quanto paga o sr. Agostinho Cancella pelo seu carro e casa? Se é verdade, o que não creio, o sr. Seabra paga 520! e o sr. Cancella 720!

Deprima o sr. Seabra a Mealhada como quizer: a sua importancia, o seu progresso, e as commodidades, que aqui se encontram e gozam são factos attestados por milhares de pessoas de todo o reino.

E para saber-se o que é a Anadia, vejam-se os miseraveis sophismas do sr. Seabra; vejam-se as suas prelecções com as quaes quer encobrir a sua fuga do verdadeiro campo da nossa questão, e das quaes aproveito uma verdade quando o sr. Seabra diz — *que alli ha casas onde se pode comer encommendando-o!!* E' necessario encommendar de vespera a comida, e ainda assim é, se poder ser!! E' o testemunho mais valente da importancia da Anadia!

O sr. Seabra chama-nos visionarios! Visionario é o sr. Seabra em quanto deturpa os factos para armar á popularidade e illudir o governo, barafustando na questão que não pode sustentar! Visionario é quem não vê a ordem natural das cousas! Visionario é quem recorre a influencias de toda a ordem para sustentar uma anomalia, que o tempo hade aniquilar!

Nós não somos visionarios! Sabemos o ter-

reno, em que nos achamos. Vemos as inconsequencias e os disparates, que se tem praticado com manifesto prejuiso da nação, para entorpecer o progressivo engrandecimento da Mealhada! Reconhecemos as valiosas protecções da Anadia! Não ignoramos o que se tem feito, e o que se tem pedido! Nada nos surprehende! Mas tudo isso não nos prohibe de proclamar pela justiça, que nos assiste! Justiça, que será suffocada pelas influencias da localidade, sem as quaes a Anadia ficaria uma povoação em peores condições que o Carquejo! O futuro e o tempo hão de vingar-nos.

O sr. Seabra falla-nos nas aspirações racionaes da maioria dos habitantes do concelho da Mealhada! Quanto se illude! O concelho da Mealhada, com uma ou outra excepção, tem pedido ha muitos annos a sua separação do districto d'Aveiro, e comarca da Anadia! Este concelho sabe a quem attribuir as violencias por que tem passado, e todo este povo prefeririria pertencer antes para Coimbra, ou para Cantanhede.

Veja o sr. Seabra, e os seus amigos se empregam as suas influencias para se livrar desta maldita gente, destes visionarios, que o incommodam e que jamais poderão pactuar com o sr. Alexandre de Seabra: seria o mais valioso serviço que s. s.ª podia fazer ao concelho da Mealhada.

Não sei se alguma das minhas expressões poderá considerar-se offensa pessoal: pelo menos não é essa a minha intenção; mas se me engano peço ser relevado da minha involuntariedade, e assim como respeito as convicções do sr. Seabra, espero que s. s.ª tambem hade respeitar as minhas, abstendo-se no futuro de recorrer aos insultos o que é pouco proprio da sua dignidade.

Mealhada, 28 de Setembro de 1867.

João Baptista Caneca.

Sr. Redactor.

Temos actualmente concelhos tão insignificantes (e destes é bastante o numero) que por falta de pessoal para os cargos municipaes, dava-se sempre reeleição, sendo alem disto na maior parte ineptos os reeleitos. Com vereações assim analphabetas, o municipio não podia attingir o fim desta grande e secular instituição social. Accresce tambem que os pequenos concelhos, ainda com pessoal não tem recursos para emprehender os melhoramentos de que carece o municipio, porque os poucos de que podem dispor são absorvidos pelos ordenados dos empregados e mesmo mal retribuidos, reduzindo-se por isso a acção camararia ao mero expediente; e daqui o definhamento e decadencia desta util instituição social.

Era pois mister reconstruil-a, elevai-a á altura que lhe pertence, e com este intuito appareceu a nova lei de administração civil. Como porem a lei exige grandes circumscripções, tanto quanto o comporta a racional commodidade dos povos, hão de ser por consequencia supprimidos muitos dos actuaes concelhos, e eis levantada a celeuma entre elles, reclamando cada um sua independencia, pedindo a sua conservação.

Por toda a parte pois sôa bem alto o brado do campanario. Cada actual concelho se julga com direito á sua autonomia, cada povoação ou logarejo em boas circumstancias e condições para séde de municipio e de comarca. E' quasi mania geral.

Vê-se por conseguinte que esses brados, na maior parte, não são nem podem ser a expressão do bem geral e do justo, mas sim a queixa do interesse particular offendido, o desgosto d'alguns pela proxima queda do seu poderio, a lamentação de muitos mandões, acostumados a dirigir os negocios publicos nos pequenos concelhos, não segundo os dictames da justiça, mas conforme suas afeições ou odios; o que não é facil em concelhos de grandes circumscripções, porque o seu maior pessoal habilitado para os cargos publicos, afasta destes os homens incompetentes pela sua falta de conhecimentos, ou por suas paixões mesquinhas.

Santa Comba Dão, crente na justiça da sua causa pela sua posição topographica e outras condições, que a tornam recommendavel para séde de concelho e comarca, não bradou: mas quando viu que alguns dos concelhos da comarca lhe disputavam sua autonomia, levantou então sua voz, combatendo com moderação as injustas pretenções de seus adversarios. E' prova disso a publicação de dois communicados nos numeros 2:098 e 2:101 desta illustrada folha.

Não fomos nós por tanto que provocámos a discussão. Toparam comnosco, desviámos o golpe, pondo-nos em defeza: e porque se pedia um concelho e comarca para S. João de Areas, e outro para Mortagua, extinguindo-se deste modo o de Santa Comba Dão, tivemos de mostrar a impossibilidade d'aquelles concelhos poderem subsistir, nem como concelhos, nem como comarcas, em face das respectivas leis, que se occupam da materia. Não agradando por isso os nossos communicados a Mortagua, como não podiam agradar, appareceu no n.º 2:102 deste jornal, em resposta aos nossos artigos, um outro de Mortagua, datado de 9 do corrente, em que pede se supprimam os concelhos de Penacova, Mealhada e Santa Comba Dão; e que se conserve o seu, annexando-se-lhe algumas freguezias limitrophes.

E' por certo d'amigo nosso o communicado de Mortagua, e honra-nos a discussão com elle, pois, ainda que não ousou authentical-o com a sua firma, suspeitamos quem é o seu auctor, a não ser que a seu respeito laboremos em erro, como succede a elle, atribuindo os nossos artigos a L. J. C. S.; quando somos nós o seu auctor, que os temos firmado com as nossas iniciaes. Para nós e para a sorte da questão nada importa saber quem é o escriptor de um artigo qualquer, porque não discutimos as pessoas, mas as coisas, a doutrina. Passemos pois á analyse da argumentação do correspondente.

Applaude elle a junta geral de Coimbra, por consultar no sentido de dever passar para aquelle districto o concelho de Mortagua, dizendo:=que está mais perto de Coimbra, do que de Vizeu, que para alli são as tendencias daquelles povos, e que são do mesmo bispado.

Na delimitação dos districtos não ha logar a observar-se o rigor mathematico, a sua area não póde ser fixada precisamente em uma certa somma de kilometros; para os seus limites procuram-se os naturaes, como as serras e os grandes rios, pois não se trata de fazer districtos de forma circular ou quadrada. A junta geral de Coimbra, ultrapassando a serra do Bussaco até ao pequeno rio Criz, não observou este preceito. Esta grande serra é sem duvida a divisão mais notavel e saliente, o verdadeiro limite natural entre os dois districtos de Coimbra e Vizeu; e tomando por limite o rio Criz, devia seguil-o até á sua nascente, e então fazia egualmente passar para o de Coimbra uma parte do concelho de Tondella. Parou, porem, em certa altura sem razão plausivel.

Tambem não observou o rigor das distancias, porque chamou para o seu districto, alem d'outros, o concelho de Cea, que está a 4 leguas de Vizeu, e a 14 de Coimbra; tomou por limite o rio Mondego até certa altura, e, assim como entendeu dever adoptar aquelle rio como limite do districto, não devia transpor o Bussaco, que não é menos notavel para demarcação dos dois districtos. Alem de que nem todo o concelho de Mortagua está mais perto de Coimbra do que de Vizeu, porque o ponto medio entre as duas cidades é no centro de Mortagua, pouco mais ou menos.

Porque pois alguns povos deste concelho estejam a distancia de menos duas leguas de Coimbra do que de Vizeu, não é circumstancia attendivel para que se prefira o verdadeiro limite natural entre os dois districtos—o Bussaco—e para que taes povos deixem de pertencer ao districto de Vizeu, aonde de ha muito pertencem. Até aqui a natureza, e agora os factos.

Mortagua tem para Coimbra as mesmas tendencias, que tem os povos do concelho de Santa Comba Dão, em consequencia dos seus respectivos negociantes d'alli se proverem em grande parte dos objectos de commercio; porque em verdade d'alli, ou do Porto lhe vêem mais baratos do que de Vizeu, onde chegam com maior despeza de transporte, não podendo por isso os commerciantes de Vizeu vender pelo mesmo preço que os d'aquella cidade.

Com Coimbra temos tambem, como Mortagua e outros povos que não são do seu districto, as relações que naturalmente cria a circumstancia de ser alli a séde do primeiro estabelecimento scientifico do paiz; tambem alli havemos tido, e temos actualmente filhos da nossa terra no magisterio, e cursando as escholas e a Universidade. Pois a consideração de ser Mortagua do bispado de Coimbra, não é de maior importancia; da mesma forma a maioria das freguezias deste concelho pertence áquelle bispado.

Demais a poucos cidadãos é mister demandar a cabeça do districto por motivo de negocios administrativos, que quasi todos são tratados por intervenção do administrador do concelho; e se para Coimbra ha diligencias diarias e alguns kilometros de caminho de ferro, para Vizeu ha as mesmas diligencias e não ha a percorrer espaço a maior de duas leguas. A circumstancia de Mortagua de ha muitos annos estar pertencendo ao districto de Vizeu tambem é uma razão de ser, não podendo por isso negar-se-lhe relações com esta cidade.

Não são de certo as afeições de Coimbra que levam o correspondente a almejar por que Mortagua seja incorporada naquelle districto; são muitos outros. Concebe desta sorte poder arranjar alli um concelho e comarca, e para isso vomita toda a sua bilis contra Penacova, Mealhada e Santa Comba Dão. Assim lhe é mister para fundar a sua egreja, que não póde viver ao lado daquellas.

Podemos asseverar que, se da continuação da permanencia de Mortagua no districto de Vizeu resultasse dever aquelle concelho escapar á suppressão e ser elevado a comarca, e succedesse o contrario passando para o de Coimbra, o correspondente não se apaixonaria pela lusa Athenas. Trocavam-se então as scenas. Os inconvenientes, que hoje nota desappareciam; Mortagua estaria mais perto de Vizeu, de nada valia um bocado de ferro carril, as relações eram as mesmas com qualquer das duas capitaes dos districtos, e para Vizeu haveria até neste caso uma estrada alcatifada de rosas!

Finalmente diga cada um o que quizer; o que em boa fé ninguem póde negar é que a serra do *Bussaco* é a natural linha divisoria entre os dois districtos de Coimbra e Vizeu. Para crel-o assim, basta subir ao cume daquella serra.

Isto pelo que respeito á divisão do districto. Relativamente a subsistir Mortagua como concelho não era mister resposta alguma, porque noutros artigos temos dito já bastante para se crer a impossibilidade de semelhante pretenção. Entretanto diremos mais duas palavras:=Attentas suas circumstancias especiaes Mortagua não póde permanecer concelho, porque não podem annexar-se-lhe povoações convenientemente que o elevem ao numero de fogos exigido pela lei. Isto é de reconhecida verdade, e tanto que nem a junta geral de Vizeu, nem a de Coimbra o julgaram em circumstancias disso. Se Mortagua tivesse razão de ser, não é crivel que de duas corporações tão respeitaveis não sahisse ao menos algum voto a seu favor. E' esta uma causa perdida, em que só julga ter direito quem não pensa a sangue frio.

Não podemos apoiar o voto da minoria da junta de Coimbra, porque chamou para Penacova freguezias de Mortagua, que estão mais perto de Santa Comba Dão, e com boa viação, sendo pessima a que ha para aquelle concelho; mas tambem não julgamos sustentavel o da maioria della, ligando á Mealhada aquelle concelho, porque alem de dever continuar a fazer parte do districto de Vizeu, como acima demonstrámos, ha o inconveniente de a maioria dos povos ficarem mais distantes da Mealhada do que desta villa. Por quanto, se os povos junto á serra estão mais proximos daquelle concelho, e estes são os mais insignificantes, pois a maior população de Mortagua, contem-se nas suas duas ribeiras, que estão mais proximas desta villa do que da Mealhada.

Temos ouvido a este respeito alguns cavalheiros de Mortagua, e são concordes em francamente confessar, que a não poder alli subsistir o concelho, é-lhes mais vantajoso annexar-se todo o concelho a Santa Comba Dão, do que a algum outro limitrophe, pelas razões, que temos adduzido, pelas boas vias de communicação e relações que entre si mantem uns e outros povos. Em boa fé ninguem o pode negar.

Para carregar o quadro o correspondente affirma que do alto do Bussaco a Mangualde são mais de 80 kilometros, e que a esta villa são mais de 30. Nesta conta podia ser exacto, se quizesse, porque estão medidos: e se se der ao trabalho de os contar verá que augmentou um bom numero delles. Já é tendencia para querer enredar, vontade de offuscar a verdade!

Reconhece o correspondente que Santa Comba Dão é a maior povoação da comarca, mas diz que este argumento não presta. Certamente, a quem tem por cabeça de concelho um povo de 47 fogos, como Mortagua, não parece grande argumento. E nega ser a mais central! Sel-o-ha talvez Mortagua? Quem tal affirma, como o correspondente, não andou de boa fé n'uma discussão que devia ser tractada seriamente. Sem duvida está zombando dos leitores, timbra em contradizer verdades irrecusaveis.

Diz-nos mais que nas ultimas audiencias geraes algum reu não teve advogado. E que quer isso dizer? que Mortagua tem mais? engana-se. Se não teve advogado, é porque o reu não tinha meios de pagar! e o officiosamente nomeado não compareceu por doença. Que ha aqui a estranhar? Já é penuria de argumentos para combater Santa Comba Dão; parece o genio das bagatelas!

Pergunta-nos ultimamente pela nossa casa de detenção e edificios publicos. Com effeito Mortagua póde jactar-se dos que tem! A casa de detenção que temos no julgado está nas mesmas condições da d'elle: e se não temos edificios publicos, temol-os particulares com bons commodos para as repartições publicas, o que não succede a Mortagua.

E admira-se que os não tenhamos publicos? A razão provém, como o correspondente reconhece no seu artigo, dos pequenos concelhos, que não têem recursos excedentes ás despezas ordinarias; e é para evitar esses e outros inconvenientes que se vai dar á execução a nova lei de administração civil. E ainda ousa o correspondente pedir a conservação do pequeno concelho de Mortagua, que não póde ser convenientemente acrescentado?! Pois nem é racional no que pretende, nem coherente com os seus principios.

E' que a sem razão e a má fé com que se argumenta, leva muitas vezes ainda as maiores intelligencias a estas miseraveis contradições!

24 de Setembro de 1867.

L. J. C.

Feudo hydraulico.

Desde longo tempo que ha no rocio de Tentugal dois poços d'agua para gastos do publico. Para fazer a extracção da agua serviam-se de baldes com cordas, e assim se dava o publico por muito satisfeito, o que não succede hoje com os melhoramentos que lhe fizeram.

Um dos membros da camara de Monte Mór, acerrimo defensor daquella comarca, senhor do feudo hydraulico em Tentugal, lembrou-se de obter da illm.ª camara duas bombas para collocar nos ditos poços, para o publico fazer por este meio a extracção da agua, fazendo ao mesmo tempo fechar com tampas de madeira os ditos poços.

A fallar a verdade apoiamos a feliz lembrança e o bello melhoramento; mas não os factos que em seguida aos melhoramentos se tem praticado, e que a não tomar este negocio o caracter livre como deve ser, não está muito longe que o feudalismo acabe, e talvez com bem desastrosas consequencias.

O senhor do feudo, depois da collocação das bombas, mandou fazer uma canalisação, a qual adicionou á bomba, que está collocada no poço, que fica em frente do seu castello, para por este meio lá ir levar a agua precisa, e depois de estar servido manda tirar a manivela da bomba e a recolhe para dentro.

Resulta deste procedimento virem os seus feudatarios para tirar agua para seus gastos, e não poderem. Têem de ir bater nos argolões das portas do castello, donde se lhes dá em resposta, que não dão a manivela porque o poço não tem agua.

Em vista disto tem os feudatarios tentugalenses de ir recorrer ao outro poço, que não só fica mais longe para alguns, mas quasi sempre está em tal estado, que não tira agua.

Pedimos para que este estado de cousas acabe; que se mostre que vivemos n'um paiz livre; e que por uma vez para sempre terminem os feudos, os juizes de fóra e capitães móres, cujas classes tanta importancia querem sempre arrogar a si, com especialidade em terras de pequena ordem.

Uma pergunta; quando houve a lembrança de collocar as bombas, foi com a mira de ser para serviço do publico, e do feudo, ou só do feudo? A quem couber que responda.

1 d'Outubro de 1867.

NUMERO 2108 | TERÇA FEIRA 8 DE OUTUBRO DE 1867 | ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

EXPEDIENTE

Pedimos aos srs. assignantes do Conimbricense, que estejam em divida das suas assignaturas, o favor de mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

COIMBRA 7 DE OUTUBRO

A SUPPRESSÃO DE MONTE MÓR

VII.

O final do segundo artigo da trindade montemorense é uma declamação; e um additamento. Não poude Monte Mór demonstrar o *acinte*, com que affirmou a junta geral o riscára da lista dos concelhos; e agora balbucia algumas frases, dizendo que faltavam á corporação os poderes para supprimir concelhos, em resultado da má administração da justiça, que nelles se dá.

Pois engana-se a trindade. Todas as corporações tem pelo primeiro dos seus deveres pugnar pela moralidade e pela justiça: e quando ao absurdo d'uma circumscripção se reunem circumstancias tão aggravantes, como as que se dão com respeito a Monte Mór, é obrigação imperiosa dessas corporações, e de todos os individuos, que tem a seu cargo fiscalisar a administração, empregar todos os meios honestos, para que os escandalos cessem por uma vez. Ora a larga experiencia de muitos annos tem demonstrado, que Monte Mór é incorrigivel; que os crimes são o estado normal da terra; e que não ha alli justiça nem administração. Nestas circumstancias, quando nenhuma consideração podia sustentar similhante concelho, e o absurdo da actual circumscripção exigia a suppressão, mil louvores cabem á junta geral pelo seu acto energico, e de alta moralidade publica.

Apoz a declamação vem a trindade com um additamento, por se ter esquecido de nomear o actual delegado da Figueira entre os funccionarios, que alli tem servido. Nós acreditamos que foi esquecimento; não obstante a proximidade da terra, em que vive o sr. Francisco Coelho de Sousa Sampaio. Basta dizel-o a trindade. E ainda temos outra razão. Como havia Monte Mór esquecer-se de cavalheiros, que estão vivendo longe de si, se elles, alguns dos nomeados com elogio, tanto obsequiaram as pessoas dessa trindade, e um dos juizes referidos, o sr. João Ferreira de Oliveira, é enteado do sr. Maximiano? Este não podia esquecer, em quanto o sr. Coelho não tem a fortuna de ser parente do mesmo cavalheiro.

E bom foi que viesse a rectificação, ou antes o additamento, para se saber que Monte Mór não é esquecido, e não ficou despeitado com o vizinho concelho da Figueira, a ponto de nem querer nomear um cavalheiro, por elle ahi servir de delegado. E' verdade que a fama de Monte Mór é tal, que muito custou ao illustre procurador pela Figueira a aceitar a herança, que lhe coube na partilha; mas isto que é justiça, não podia dar logar ao despeito.

Terminando o segundo artigo em defeza de Monte Mór, a trindade atira-se com muita graça ao sr. José Ricardo Pereira Cabral. Querem saber a razão porque este honrado cavalheiro se viu obrigado a viver n'uma hospedaria? *Foi para fazer economias, que depois distribuia com mão larga pelos desgraçados, com uma caridade em que não póde ser excedido!!!* Se nós acreditassemos que é *ignara* aquella trindade, achavamos aqui uma prova concludente; mas não, foi um equivoco; ou então um epigramma á justa reputação do funccionario honesto, que nunca pactuou com os escandalos de Monte Mór. Parece-nos isto antes.

Pois as economias fazem-se, vivendo nas hospedarias? Julgava toda a gente que era alli mais cara a vida, motivo principal, por que se arranja casa; e a infinita sabedoria da trindade affirma o contrario! E' para que não tome o exemplo ao sr. José Ricardo, e não vá tambem viver para uma hospedaria. E' mais economico; e á trindade que tem todas as perfeições não deverá faltar a perfeição da economia.

E cuidava o governador civil, e nós todos, que o sr. José Ricardo administrava Monte Mór; e vai senão quando a trindade passa-lhe o diploma de irmã da caridade, e dá-lhe baixa no posto de magistrado! O honrado capitão *estava na hospedaria a economisar para depois o dar aos pobres com mão larga!* Ora vejam a força da logica, da critica e do bom senso daquella incomparavel trindade!

Quem diz destas tem direito ao titulo de director de Monte Mór, e merece toda a confiança do povo:— principalmente d'um povo a quem consomem 300$000 reis em cordas para as festas da Victoria; e a quem dão por favor aos particulares á agua que elle hade beber.

(Continua).

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXXXVIII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XXIX

ADDITAMENTOS

Cada vez nos convencemos mais da extrema necessidade que temos, de, quando chegarmos ao fim destes *Apontamentos*, os refundir completamente; fazendo de tudo uma historia regular e methodica, aproveitando-nos para isso dos conhecimentos que nos tem dado o estudo assiduo que temos feito sobre a typographia em Coimbra.

Não sabemos, porem, como estes nossos insanos trabalhos serão recebidos pelo publico, e se mereceremos o seu auxilio para tão grande empreza. O que temos já publicado, e o muito mais que nos resta, deita segundo o nosso calculo a dois grossos volumes; e é por isso facil de ver, quanto a despeza será avultada para semelhante publicação.

Diz-nos a consciencia que fazemos com estas diligencias algum serviço ás lettras patrias; e se o publico o apreciar da mesma maneira, e nos quizer coadjuvar, daremos depois á luz com o titulo de *Annaes typographicos de Coimbra*, a historia desta nobre arte nesta cidade, que está intimamente ligada com a historia da Universidade e da instrucção publica em todo o reino.

Se, porem, não obtivermos a approvação e apoio dos nossos concidadãos, aqui deixaremos no *Conimbricense* estes nossos *Apontamentos*, até que alguem mais feliz do que nós os possa pôr na ordem que elles necessitam.

1608 a 1609—Pedro Craesbeeck.

Em o n.º 2106 deste jornal, 1.ª pagina, dissemos que antes de continuar com a historia das imprensas em Coimbra, precisavamos de dar de novo uma lista completa dos impressores de que até então tinhamos fallado, com as modificações que a experiencia nos havia mostrado que lhes deviamos fazer; e com effeito ahi publicámos essa relação.

Estavamos então bem longe de pensar, que apenas seriam passados alguns dias, e já teriamos de lhe fazer um importante additamento. E' nada menos do que a noticia da imprensa de Pedro Craesbeeck em Coimbra, nos annos de 1608 e 1609.

Já fallámos das imprensas nesta cidade de Lourenço Craesbeeck, 1639 a 1647; Craesbeeckiana, 1650; e Paulo Craesbeeck, 1650 a 1651; mas ignoravamos completamente, que o famoso impressor de Lisboa Pedro Craesbeeck pae dos referidos Lourenço e Paulo Craesbeeck, viera estabelecer imprensa em Coimbra. Não o podemos, porem, duvidar, á vista dos livros de que abaixo damos conta, e que se acham no cartorio do Cabido da Sé Cathedral desta cidade.

A perfeição typographica desses livros e o seu grande volume, attestam bem que a typographia em Coimbra de Pedro Craesbeeck, era digna do insigne impressor, que vindo de Anvers, sua patria, em 1580, deu em Portugal notavel desenvolvimento á arte typographica, no que depois foi seguido por seus descendentes, Lourenço Craesbeeck, Paulo Craesbeeck, Antonio Caesbeeck de Mello, e Theotonio Craesbeeck.

E já agora diremos, que por morte de Pedro Craesbeeck, não só o seu filho Lourenço Craesbeeck, possuia, como já dissemos, imprensa em Lisboa e Coimbra, mas egualmente a tinha ao mesmo tempo em Evora. E' assim facil de avaliar a importancia e actividade de um industrial, que mantem na mesma epocha tres typographias em pontos tão distantes do reino!

Mas voltando a Pedro Craesbeeck, como havemos de explicar a ausencia de provas da existencia da sua typographia em Coimbra, desde 1609 em que se imprimiu o ultimo dos livros, que vamos mencionar, até ao anno de 1639, em que apparece a primeira impressão feita nesta cidade por seu filho Lourenço Craesbeeck? Não sabemos.

E' porem para notar, que apparecendo numerosas edições feitas por Diogo Gomes de Loureiro e Nicolau Carvalho, que imprimiram nesse periodo em Coimbra, não nos consta até agora de mais nenhum livro aqui impresso por Pedro Craesbeeck.

Na impossibilidade, por em quanto, de resolver este ponto, limitamo-nos hoje á descripção dos livros impressos nesta cidade por Pedro Craesbeeck, e existentes no cartorio do Cabido de Coimbra.

1608—*Opes de virtute, et statu religionis. Authore P. D. Francisco Soarez Granatensi è Societate Iesu. Sacrae Theologiae, in celebri Conimbricensi academia Primario professore.*

Ad Illustrissimum, & Reuerendissimum D. D. Alfonsum de Castelbranco, Episcopum Conimbricensem, & Comitem Arganilensem. &.

Quae in hoc primo volumine continentur, index proximus indicabit.

Cum facultate Inquisitorum, & Ordinarij.

Conimbricae. Ex officina Petri Crasbeeck. Anno 1608. Folio de VIII-1104 paginas.

Seguem-se tres indices em 55 paginas, sem numeração.

1609—*Tomus secundus. De virtute, et statu religionis. Authore P. D. Francisco Soarez Granatensi è Societate Iesu. Sacrae Theologiæ, in celebri Conimbricensi academia Primario professore.*

Ad Illustrissimum, & Reuerendissimum D. D. Martinum Alphonsum de Mello, Episcopum Lamecensem, &.

Quae in hoc volumine continentur, index proximus indicabit.

Cum facultate Inquisitorum, & Ordinarij.

Conimbricae. Ex officina Petri Crasbeeck. Anno 1609. Folio de VIII-1284 paginas.

Seguem-se tres indices em 23 paginas, sem numeração.

Paulo Craesbeeck

Já que tivemos de fallar hoje dos Craesbeecks em Coimbra, indicaremos a seguinte obra do jesuita Francisco Soares, chamado no seculo Francisco Soares de Alarcão, de que dá noticia o abbade Diogo Barbosa Machado, mas de que não temos visto nenhum exemplar.

1651—*Cursus Philosophicus in quattor Tomos distributus, quorum primus comprehendit Logicam. Secundus Physicam, de Cae-*

CIRCULAR

A TODAS AS PESSOAS E CORPORAÇÕES QUE POR QUALQUER MODO CONCORRERAM PARA SE EFFETUAR A IDÉA DE ERIGIR UM MONUMENTO A

LUIZ DE CAMÕES

Havia nos fastos commemorativos do paiz uma lacuna que ia passando a vergonha. Remiu-se esta emfim. Está paga a divida nacional ao principe dos epicos portuguezes.

A commissão que a si tomou o promover a realisação de tal pensamento, em vesperas de encerrar os seus trabalhos e dar por findo o seu cargo, cumpre o derradeiro e mais grato dever agradecendo em geral e em particular, a todos e a cada um dos que neste patriotico empenho por diversas fórmas cooperáram, o subsidio valioso e adjutorio prestantissimo, cujo resultado é hoje apreciado e visivel.

Arduos e longos são sempre taes commettimentos, como o louvor difficil de que dependem. Caminha mais o desejo que a possibilidade. A impaciencia irrita-se com as forçadas delongas. Não poucas vezes nasce da impaciencia a incredulidade, e da incredulidade o esmorecimento.

Tal não aconteceu porem no caso presente. Houve contratempos graves: venceu-os a boa vontade commum. O merito, se o ha, cabe aos que não perderam a fé nem afrouxaram no auxilio. A obra, eil-a por fim rematada e completa.

Seria esse o mais efficaz testemunho ao concurso prestado!

Sel-o-hia com effeito, e bastaria, se aqui unicamente se tractara do sentimento individual dos senhores subscriptores e quaesquer concorrentes para tão apetecido desempenho. Tocou-se o alvo; ficaram satisfeitos os votos.

Ha porem mais nesta perenne commemoração dos vultos dominantes n'um povo — dos que entre elle sobresahem, padrões indicadores a balisarem-lhe o caminho, pharoes salutares a allumiarem-lhe a derrota. Os monumentos, que em honra d'estes se levantam, representam o culto das grandes ideas symbolisadas nos altos caracteres, sem os quaes não ha tradicção gloriosa.

A imagem recorda o homem; o homem recorda os feitos. Assim se persuade a imitação; assim incita á sequencia o estimulo; assim se faz emulação o exemplo. Estas remunerações explendidas, embora tardias, convidam e atrahem ao holocausto e abnegação os altos espiritos desprendidos, que são os que servem o futuro, porque mais nelle trazem os olhos do que em si.

Desta forma tambem se collige e engrandece o nobiliario popular, se melhora e exalça o nivel moral d'um Estado. No numero e valia das effigies que vota á fama e ao tempo está o cunho dos seus progressos.

Mal será estimado quem se desestimar. O menosprezo da propria nobreza justificará o alheio desdem. Os que, pelo contrario, souberem attender, e acatar, e recolher, e reverenciar o que por ser justamente memoravel serve de legitimo brazão, grangearão as considerações que merece quem conserva o respeito das qualidades magnanimas e das cousas augustas.

Luiz de Camões não é só o poeta eminente laureado pela admiração dos seculos. Sob este aspecto já a imprensa, perpetuando-lhe o poema, lhe dera immorredouro monumento, — o que não perece por que se renova, — o que nem o tempo altera nem a distancia esconde porque é immortal como o espirito, e como elle se diffunde e transmitte, de terra em terra, de lingua em lingua, percorrendo o mundo. Luiz de Camões é mais do que um cantor; é como um sacerdote. Pertence ao pequeno e selecto numero dos Levitas do Tabernaculo, que levam aos hombros a Arca Santa da patria. Sejam quaes forem os demais seus meritos, este o avantajou aos olhos das gerações passadas, este o recommenda ás gerações futuras. Cinzelando para a posteridade com mão esmerada e potente as glorias fundamentaes da nação, não só lhe conquistou honrado logar no concilio e no conceito dos povos cultos, mas lavrou em caracteres indeleveis a confirmação de independente e livre ao pequeno territorio, que juntara ao esforço de tanto ousar o engenho de o celebrar assim!

Nos Lusiadas está effectivamente a melhor Carta da nossa autonomia. Que mais amplo e auctorisado Foral?

O monumento erigido a Luiz de Camões, ao cabo de tão largo periodo de esquecimento, é pois como ára sagrada á patria para resgate de antiga culpa. Todos os que levaram uma pedra ao laborioso edificio participam na sua meritoria conclusão.

Este o titulo maior á gratidão publica e á nossa!

Não já pois em nome da memoria do poeta, senão em nome das glorias do paiz, a todos sem excepção, — aos elevados personagens que figuram na frente das listas, aos altos poderes constituidos, ás benemeritas corporações, aos dignos funccionarios, aos zelosos cidadãos, aos illustres subscriptores nacionaes e extrangeiros — reitera a expressão do seu reconhecimento a Commissão que viu favoravelmente acolhidas as suas solicitações, e vê emfim tão bem coroadas as suas diligencias!

Lisboa, 8 de Outubro de 1867.

Duque de Saldanha, Presidente.
Francisco de Paula Sant-Yago, Vice-presidente.
Joaquim Pedro de Sousa, Secretario.
Luiz Tiburcio Ferreira, Vice-secretario.
Carlos Krus, Thesoureiro.
Abbade de Castro.
Antonio Feliciano de Castilho.
Antonio José Pereira Serzedello Junior.
Antonio da Silva Tulio.
Conde de Farrobo.
Conde de Thomar.
Francisco Lourenço da Fonseca.
José Maria Eugenio d'Almeida.
José Pedro Collares Junior.
José da Silva Mendes Leal.
Luiz d'Almeida e Albuquerque.
Marquez de Sousa Holstein.
D. Pedro da Costa de Sousa Macedo.
Visconde de Condeixa.
Visconde de Menezes.
Visconde de Porto Covo.
Visconde de Valmor.

NOTICIARIO

Inauguração do monumento a Luiz de Camões. — Vai representar a camara de Coimbra, na festa da inauguração do monumento a Luiz de Camões, o seu presidente o sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Abuso. — Lembramos a quem cumpre vigiar, que é insupportavel o costume que adoptam certos varredores de fóra da cidade, de a qualquer hora do dia percorrer as ruas mais frequentadas, juntando o cisco que nellas se acha, estorvando o transito com a grande nuvem de pó que levantam. Deve a policia prestar alguma attenção a este abuso, que redunda em grave incommodo dos habitantes da cidade.

Outro. — Chamamos a attenção da respectiva auctoridade, para certos grupos que a deshoras transitam as ruas da cidade, a fim de que lhes façam cohibir as estrepitosas vozerias, as palavras pouco honestas que proferem bem alto, e o atrevimento que muitas vezes tem de insultar qualquer que passa. E' isto muito frequente na rua do Corpo de Deus.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Rosaria Maria, filha de Ambrosio da Cruz e Joaquina de Jesus, natural de Coimbra, de 68 annos, fallecida no dia 28 de Setembro.

Maria das Neves, filha de João Pimentel e Bernardina Duarte, natural de Coimbra, de 14 mezes, fallecida no dia 28.

Maria da Encarnação, filha de José dos Santos Lobo e Joaquina de Jesus, natural de Coimbra, de 45 annos, fallecida no dia 28.

Carlos, filho de José Pedro e Thomazia Rita, natural de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 29.

Alfredo Holbeche Gonçalves Fino, filho de Francisco Maria Gonçalves Holbeche Fino e D. Augusta Guedes Fino, natural de Taboa, districto de Coimbra, de 18 mezes, fallecido no dia 2 de Outubro.

Therera Candida, filha de José Fernandes e Joaquina Maria, natural do Pereiro, freguezia de Miranda do Corvo, de 25 annos, fallecida no dia 4.

Na valla geral enterraram-se: do hospital 4 cadaveres; da roda 2; das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada — 1913.

Codigo Civil. — Recebemos e devidamente agradecemos um exemplar do Codigo Civil, edição do *Archivo Juridico*. E' um bonito livro, de bom papel e bom typo. Vende-se cada exemplar em Coimbra na loja do sr. Antonio de Oliveira, na rua do Visconde da Luz, pelo preço de 800 reis.

Lapide commemorativa. — O proprietario da casa, onde morreu Luiz de Camões, vai mandar collocar, na frente da mesma casa uma lapide commemorativa, com a seguinte inscripção:

«Nesta casa
segundo a tradição
documental
falleceu em 10 de Junho
de 1588
Luiz de Camões

O actual proprietario
Manoel José Correia
mandou pôr esta lapide
em 1867»

Sessão solemne. — Diz o *Jornal do Commercio*, que na sala dos actos da escola medico-cirurgica de Lisboa celebrou-se hoje a sessão solemne de distribuição de premios, á qual S. M. El-Rei o sr. D. Luiz se dignou assistir, comparecendo na sala dos actos, exactamente á hora que estava annunciada.

Sendo, pois, uma hora da tarde, foi S. M. recebido pelo corpo docente da escola, tendo á sua frente o seu director, o sr. commendador José Lourenço, lente jubilado.

Emquanto o cortejo ia entrando na sala, El-Rei conservou-se de pé.

O camarista de semana, sr. marquez de Ficalho, o sr. ministro do reino, o ajudante de campo, sr. coronel D. Francisco Lumiares, e o tenente ás ordens, sr. Moreira, acompanhavam tambem El-Rei, e occuparam os logares que lhes estavam destinados do lado direito do docel.

Dentro da têa, nos logares reservados, estava o sr. conde de Avila, de casaca preta e com a facha de grã-cruz da Torre e Espada.

Obtida a venia, segundo o estylo, leu o sr. director da escola um discurso analogo áquella solemnidade, ao qual S. M. se serviu responder.

Depois, o sr. Dr. Abel, secretario, fez a chamada dos alumnos laureados, pela distincção com que terminaram o anno lectivo, porem sómente o sr. Curry Cabral estava presente. Em duas cadeiras havia sido premiado.

Os diplomas, cada um por sua vez, foram entregues pelo sr. secretario ao sr. director da eschola, o qual os apresentou a El-Rei, que por suas proprias mãos se dignou entregal-os ao distincto estudante, que assim viu condignamente recompensada a sua applicação ao estudo da sciencia e laureado o seu talento.

Alguns dos estudantes premiados, que não compareceram áquelle acto, sabemos que estão ausentes de Lisboa.

Após a entrega dos premios, o sr. director pediu novamente a El-Rei licença para continuar a sessão: conseguida a qual teve a palavra o sr. Teixeira Marques, para ler o discurso inaugural.

A leitura desse trabalho levou mais de uma hora, sendo o distincto professor escutado com toda a attenção pelo auditorio.

Os srs. Beirão, Barbosa, Arantes e Abel, lentes da eschola, tinham o collar dos socios da academia real das sciencias.

A's duas horas e meia terminou a sessão solemne.

A concurrencia de espectadores foi numerosa; estando a parte destinada ao publico completamente cheia.

Uma força de infanteria 16, com uma das suas bandeiras, fazia a guarda de honra.

O sr. ministro das obras publicas. — A respeito da viagem de s. ex.ª á Beira, escreve o illustrado correspondente em Lisboa para o *Commercio do Porto* o seguinte:

«Ouvi hoje contar um episodio da viagem que o sr. ministro das obras publicas fez á provincia da Beira, que tem algum interesse.

Os povos de Celorico tinham grande empenho em que a estrada real passasse pelo centro da villa e fizeram esse pedido ao sr. Corvo, offerecendo dar 1:200$000 rs. para auxiliar a despeza das expropriações.

S. ex.ª não deu resposta prompta a esse offerecimento, porem depois de examinar os terrenos e de conferenciar com pessoas technicas, declarou ao presidente da camara, que os desejos dos povos de Celorico seriam satisfeitos, e que em quanto á quantia offerecida para as expropriações, como a lei auctorisa taes despezas e s. ex.ª entendia não se deve fazer uma excepção para aquelle caso, acceitava o offerecimento, mas para que aquella somma fosse destinada á construcção de uma casa propria para um eschola de meninas, eschola que não ha ainda nem em Celorico nem nas suas circumvizinhanças.

Tal resposta foi recebida com grande jubilo, manifestando o povo o seu regosijo pelas mais expansivas saudações.

Satisfazendo o sr. ministro das obras publicas a uma justa pretenção dos povos de Celorico, aproveitou habilmente e com delicadeza um ensejo favoravel, para estabelecer mais uma casa de educação de meninas, estabelecimento de que ha grande falta em todo o paiz.

Parece que os influentes de Celorico resolveram que a nova eschola se denomine — Eschola de João de Andrade Corvo.»

O asylo Maria Pia. — Na *Gazeta de Portugal* lê-se o seguinte:

«Um supplemento ao n.º 18 do jornal o *Correio da Europa*, dá-nos a agradavel noticia de que por intervenção da redacção d'aquella apreciavel folha, os nossos irmãos do Brazil, já subscreveram para o asylo «Maria Pia» com a importante somma de 15:900$000 reis em moeda brazileira.

Esta subscripção foi realisada até meado de Setembro.

Um tal resultado honra os esforços dedicados da redacção do *Correio da Europa*, e mais uma vez põe em relevo os sentimentos briosos e de dedicação á mãe patria, que animam os nossos compatriotas residentes no imperio brazileiro.

A somma indicada decompõe-se do modo seguinte:

Pernambuco, por iniciativa do sr. José da Silva Loyo	2:200$000
Do sr. Manoel José Antunes Guimarães	300$000
Da commissão presidida pelo sr. dr. Claudino de Araujo Guimarães	5:000$000
Bahia, commissão nomeada pelo sr. Augusto Peixoto	8:400$000
Moeda brazileira	15:900$000

E' summamente lisongeiro ver que em toda a parte onde palpita um coração portuguez, o pensamento do sr. Martens Ferrão tenha tido adherentes. Entre outros actos que assignalam honrosamente a gerencia do nobre cavalheiro que está á testa do ministerio do reino, occupa um logar distincto a sua iniciativa efficaz em combater a mendicidade pelos meios que o espirito christão podia aconselhar.

Não se disse ao mendigo — Morre de fome porque não consentimos que peças esmola. — Abriu-se-lhe um asylo sustentado pelo concurso voluntario do povo, e alli se lhe dá alimento e vestuario confortavel, como tivemos occasião de examinar detidamente.

A creação do asylo «Maria Pia» é gloria do ministerio; a sua sustentação deve ser gostoso encargo dos filhos do paiz, que vêem assim curada uma das grandes chagas que desfeavam a capital do reino.

O applauso que de tão longe os portuguezes deram á idea do sr. Martens Ferrão, vem reforçar a propaganda que já havia dentro do paiz, não só para sustentar o asylo, como para lhe dar incremento, assegurando-lhe conjunctamente um bom porvir.

A subscripção no paiz marcha regularmente e todos os dias vemos com prazer que se engrossam os algarismos que a representam.

O supplemento alludido surprehendeu-nos quando nos assentavamos a escrever. Demos pois o primeiro logar a uma noticia tão im-

---

lo, Meteora, & libros de pareis naturalibus. Tertius de Generatione, & de anima. Quartus Methaphysicam.

Conimbricae. Typis Pauli Craesbeeck. 1651. Folio. 2 tomos.

João de Barreira

1578 — (Segunda edição) — *Tractado Da forma dos Libellos. E da forma das allegações judiciaes. E forma de proceder no juizo secular, & Ecclesiastico. E da forma dos Contractos: com suas glosas, & cotas de dereito.*

Feito por o Licenciado Gregorio Martinz Caminha.

Em Coimbra. Com licença da sancta & géral Inquisição impresso. Por Ioão de Barreira, impressor delRey N. Senhor em a Vniuersidade de Coimbra. Anno de 1578. 4.º de 64 folhas, com differentes numerações, conforme os objectos de que no livro se vae tratando.

Achâmos um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Em o n.º 2084 deste jornal, 1.ª pagina, mencionâmos a primeira edição deste livro em Coimbra, em 1549, por João de Barreira e João Alvares; e em o n.º 2089, 1.ª pagina, demos noticia da edição feita em Coimbra, em 1592, por Antonio de Barreira, da qual tem um exemplar o sr. Dr. Francisco da Fonseca Correa Torres, e á qual por engano chamámos segunda edição.

Agora á vista da edição de Coimbra, por João de Barreira, em 1578, que vem por tanto a ser segunda, temos a classificar a de Antonio de Barreira, em 1592, como terceira.

O sr. Innocencio Francisco da Silva, no seu *Diccionario Bibliographico*, diz por engano, que esta edição de João de Barreira, em 1578, é de Lisboa: e egualmente mostra não ter conhecido a de Antonio de Barreira, em 1592.

Nicolau Carvalho

1629 — *Discursos de la iuridica, y verdadera razon de estado, formados sobre la vida, y acciones del Rey don Iuan II, de buena memoria, Rey de Portugal, llamado vulgarmente el Principe Perfecto.*

Contra Machavelo, y Bodino, y los demas politicos de nuestros tiempos, sus sequazes.

Primera parte. Dirigida a la catholica magestad del Rey Felipe IIII. de las Españas, nuestro Señor.

Autor Pedro Barbosa Homem, Iurisconsulto Portugues, y Real Magistrado.

Impresso en Coimbra con todas las licencias necessarias. En la imprenta de *Nicolao Carvallo*, impressor del Rey. 1629. 4.º de XVIII-334 folhas, numeradas só de um lado. Seguem-se mais 36 folhas de index, sem numeração.

E' esta a descripção exacta deste livro, de que possue um exemplar a bibliotheca da Universidade.

Tendo terminado aqui os additamentos de hoje, vamos proseguir em a noticia dos impressores. Fallámos em o numero passado de Rodrigo de Carvalho Coutinho: tem logar agora o seguinte.

1672 a 1707 — José Ferreira

No mesmo anno em que acabou a imprensa de Thomé de Carvalho, appareceram em logar de uma, duas imprensas: a de Rodrigo de Carvalho Coutinho, de que demos noticia em o numero passado, e a de José Ferreira, de que vamos tratar.

Principiou José Ferreira por ser livreiro privilegiado da Universidade; passou depois a ser impressor do mesmo estabelecimento; foi tambem familiar do Santo Officio, e egualmente impressor privilegiado deste tribunal.

No espaço de 35 annos que teve imprensa em Coimbra, foram numerosas as obras que sahiram do seu estabelecimento typographico.

Ha um facto a respeito deste impressor, que devemos fazer notar. Nas *Constituições synodaes do bispado do Porto*, mandadas imprimir no anno de 1690 pelo bispo D. João de Sousa, se diz, que foram impressas no Porto por José Ferreira, impressor da Universidade de Coimbra.

José Ferreira foi ao Porto imprimir as *Constituições* em imprensa sua, que ahi tivesse; ou apenas foi dirigir a impressão em typographia alheia? Inclinamo-nos a esta segunda hypothese, porque não temos dados nenhuns para crer que José Ferreira tivesse imprensa fora de Coimbra.

Principiamos em seguida a mencionar as impressões feitas por José Ferreira, de que nos achamos por em quanto habilitados a dar noticia.

1672 — *Tractado panegyrico em louvor da villa de Barcellos, por rezam do apparecimento de cruzes que nella apparecem. Dedicado, e offerecido á Santissima virgem Maria, Senhora nossa, titular Padroeira, e defensora da dita Villa.*

Composto pello P. Fr. Pedro de Poyares. Prègador na Prouincia da Piedade, & Lente, que foy de Theologia no Convento de São Francisco d'Elvas.

Em Coimbra. Na Officina de Ioseph Ferreyra: Anno de 1672. 4.º de XLVIII-241 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade, e tem outro o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello, desta cidade.

Fr. Pedro de Poiares foi natural de Poiares, termo da villa de Barcellos.

Tomou o habito da ordem de S. Francisco na Provincia da Piedade, aonde exercitou os ministerios de prégador e confessor.

Foi muito instruido na geographia do nosso reino, e na historia tanto ecclesiastica, como secular.

Falleceu no convento de S. Fructuoso de Braga, no anno de 1678.

Alem do *Tractado panegyrico* já mencionado, impresso em Coimbra, escreveu e imprimiu em Lisboa um *Diccionario Lusitanico Latino de nomes proprios de regiões, reinos, provincias, cidades, villas, castellos, rios, mares, montes, fontes, ilhas, peninsulas, isthmos, &, com o nome latino, dando a esse nome latino o vulgar, que hoje tem, para boa intelligencia dos livros sagrados e profanos.*

1672 — *Sermão na profissão de hũa religiosa de S. Bento. Escreveo o P. M. Dom Luis da Ascensam, Conego Regular de Santa Cruz de Coimbra, & Prégador de sua Alteza.*

Em Coimbra, Na Officina de Iozeph Ferreira, Liureyro da Vniuersidade: Anno de 1672. 4.º de 23 paginas.

Ha um exemplar no deposito de livros dos conventos desta cidade.

1672 — *Sermam do Mandato que pregou na Misericordia da cidade de Lisboa. O. P. M. Dom Luis da Ascensam Conego Regular de Santa Cruz de Coimbra, & Pregador de Sua Alteza.*

Em Coimbra, Na Officina de Ioseph Ferreyra, Anno MDC.LXXII. 4.º de 23 paginas.

Ha um exemplar no deposito de livros dos conventos desta cidade.

1672 — *Sermão do Mandato, que na Santa Casa da Misericordia da Cidade de Coimbra pregou o Doctor Hieronymo Ribeyro de Carvalho, conego Doctoral na Santa See Primaz de Braga, &. Segunda vez impresso.*

Em Coimbra, Na officina de Ioseph Ferreyra, Liureyro da Vniuersidade: Anno M.DC.LXXII 4.º de 31 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1673 — *Annotaçoens aos generos e preteritos da arte nova, ordenadas pelo Padre João Nunes Freyre, Mestre de grammatica, e nesta Tereeyra Impressão emendadas, e acrescentadas as significaçoens dos nomes, e verbos, que estão nestes Tratados das margens postos pelo A. B. C.*

Em Coimbra. Na officina de Joseph Ferreyra, Anno de 1673. 4.º de IV-94 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1673 — *Sermão que na festa do Rosario da Virgem Mãy de Deos fez o Doctor Hieronimo Ribeyro de Carvalho, chantre da Santa See de Coimbra, &c.*

Em Coimbra. Na officina de Ioseph Ferreyra. Anno M.DC.LXXIII. 4.º de 24 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1673 — *Epitome e breve explicação das ceremonias da missa. Traduzido do castelhano de Fr. Belchior de Helumo, pelo padre Balthazar Guedes.*

Coimbra, na officina de José Ferreira 1673. 12.º

1674 — *Cartilha para saber ler em Christo, & compendio do Liuro da Vida Eterna. Ordenado pello padre Antonio Pimentel, Religioso dos Clerigos Menores. Agora nouamente emmendado em esta vltima Impressão. Dedicado ao M. R. P. Dom Alexandre da Natiuidade, Religioso da Ordem dos Conegos Regulares de Santo Agostinho.*

Em Coimbra. Na Officina de Ioseph Ferreira. Anno de M.DC.LXXIV. Acusta de Manoel Rõiz Mercador de liuros no Porto. 8.º de 231 folhas, numeradas só por um lado.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

1676 — *Desenganos pera a medicina, ou botica pera todo pay de familias: Consiste na declaração, das qualidades, & virtudes de 260 eruas, com o vso dellas. Tambem de 60 agoas estiladas, com as regras da arte da estilação. Por Gabriel Grisley, medico allemão.*

Offerecido ao Doutor Manoel Freyre, Lente de Anatomia na Vniuersidade de Coimbra.

Em Coimbra. Na Officina de Ioseph Ferreira. Anno 1676. 8.º de 182 folhas, numeradas só de um lado.

Tem um exemplar o sr. Manoel Abilio Simões de Carvalho, boticario nesta cidade.

1676 — *Sermão das lagrimas da Magdalena, prégado na Misericordia de Coimbra. Por D. Fr. José de Oliveira.*

Coimbra, na officina de José Ferreira 1676. 4.º

1677 — *Cristaes d'alma, phrases do coração, rhetorica do sentimento, amantes desalinhos &. Por Gerardo de Escobar.*

Coimbra, na officina de José Ferreira 1677. 12.º

O verdadeiro nome do auctor deste livro é Fr. Antonio de Escobar.

1678 — *Escola de Oração, contemplaçam, mortificaçam das paixoens, & outras materias principaes da doutrina espiritual.*

Composta pello Padre Frey Ioam de Iesus Maria Carmelita Descalço natural de Calahorra, e agora tradezida em nosso Idioma Portugues, pelo Padre Balthezar Guedes, Sacerdote do Habito de São Pedro, filho indigno da Terceira Ordem da Penitencia, & Regtor do Collegio de Nossa Senhora da Graça dos Mininos Orfãos da Cidade do Porto, que tambem acrecentou o Alfabeto dos Tratados pera melhor intelligencia desta obra.

Offerecida a sempre Virgem Maria Senhora Nossa das Soledades, Padroeira deste Santo Oratorio.

Em Coimbra. Na Officina de Ioseph Ferreyra, Impressor da Vniuersidade: Anno 1678. 8.º de IV-195 folhas, terminando com o index e licença de 16 folhas sem numeração.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

O padre Balthazar Guedes nasceu na cidade do Porto em 6 de Fevereiro de 1620. Foi filho de Luiz da Costa Rosa, homem de negocio, e de Lourença Guedes de Moura.

Desde a puericia se mostrou inclinado ao exercicio das mais heroicas virtudes. Amante da pobreza evangelica, e inimigo jurado das riquezas, não quiz seguir a vida do commercio, que seu pae exercitava; preferindo ordenar-se de presbytero no anno de 1644.

Penetrado do desamparo dos meninos orphãos, heroicamente emprehendeu e felizmente conseguiu edificar-lhes um collegio, para que fosse o seu refugio e a escola da virtude.

A fim de realisar esse intento, alcançou faculdade de D. João IV, a 30 de Janeiro de 1651; e elegendo para a nova fabrica uma ermida consagrada a Nossa Senhora da Graça, situada fora dos muros da cidade do Porto, foi-lhe lançada a primeira pedra em 21 de Novembro de 1651, por Fernando de Freitas de Mesquita, chantre da cathedral do Porto; assistindo a esse acto o cabido séde vacante, os ministros da Relação com o seu governador D. Rodrigo de Menezes, e o senado da camara.

Vencidas algumas contradições, começou o fundador a meditar os meios com que se podesse erigir não sómente o edificio para a habitação dos orphãos, que dentro em pouco tinham chegado ao numero de 50, mas o templo dedicado á Mãe de Deus.

Para alcançar o que desejava percorreu a pé, acompanhado de dous meninos orphãos, os arcebispados de Lisboa, Braga e Evora, e os bispados de Coimbra, Leiria, Vizeu, Lamego e Guarda, de cuja larga peregrinação colheu muitas esmolas; sendo a mais copiosa a que lhe adquiriu seu irmão Pantaleão da Cruz, que do Brazil aonde se achava, lhe mandou quatorze mil cruzados, que tinha alcançado da generosa piedade dos seus habitantes, fazendo-se para isso apenas perceptivel pelas acções, pois que era mudo.

O padre Balthazar Guedes instruia os seus alumnos nas virtudes christãs, e artes liberaes; e até á sua morte sahiram 197 para religiosos de diversas ordens, e 39 para o estado clerical.

A' sua fervorosa caridade deve a cidade do Porto a casa, que se edificou para recolhimento dos meninos expostos, evitando deste modo a infelicidade de muitos, que se achavam mortos pelas ruas com escandalo da piedade.

Instituiu tambem tres confrarias, formadas duas de clerigos, que foram a de S. Filippe Neri, á qual escreveu os estatutos, e a de S. Pedro, e a terceira e mais celebre de seculares, de que era tutelar a Senhora de Boa Morte.

Reedificou a egreja do hospital de S. Lazaro, do qual o tinha nomeado provedor o senado da camara, em attenção ao zelo com que infatigavelmente promovia tudo o que respeitava a beneficio publico.

Com verdadeira resignação soffreu grandes contrariedades no principio da fundação do seu collegio, pois além de lhe lançarem por terra o primeiro edificio, foi injuriado com affrontosos nomes e accommettido de um grande numero de pedras; não sendo menor a perseguição que soffreu de pessoas ecclesiasticas, que com pretexto de zelosas, interpretavam sinistramente as suas inculpaveis acções, julgando que mais para conveniencia propria, que refugio da orphandade, tentava elevar o edificio.

Todos os domingos e dias santos fazia praticas, de que os fieis tiravam muito fructo.

Escusou-se de aceitar o convite que lhe fez a rainha de Inglaterra D. Catharina, de a acompanhar de Portugal para aquelle paiz; assim como tambem não aceitou o ser reitor do collegio dos orphãos de Lisboa.

Teve relações com muitas das principaes pessoas de Portugal; e cheio de virtudes falleceu no dia 6 de Outubro de 1693, na edade de 73 annos.

Concorreu grande multidão de povo a venerar o seu cadaver, que foi sepultado com universaes lagrimas, pois tinham perdido na sua pessoa os orphãos o amparo, as viuvas e donzellas o refugio, os afflictos o soccorro, e todos o remedio.

1678 — *Compromisso da Misericordia da cidade do Porto.*

Em Coimbra. Na officina de Joseph Ferreyra Familiar do Santo Officio: Anno de 1678. Folio de 59 paginas.

Possue a bibliotheca da Universidade um exemplar.

1679 — (Primeira edição) — *Instruçam da Cavallaria de Brida. Tratado unico. Com um copioso tractado de Alveitaria. Por Antonio Pereira Rego.*

Coimbra, na officina de José Ferreira 1679. 4.º

Ha um exemplar em Lisboa na bibliotheca de Sir G***, que, como já dissemos, vae ser vendida em leilão no mez de Novembro proximo.

(Continuar-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ver 2114

portante e que tanta satisfação deve causar-nos que sinceramente apreciam o alcance da instituição que acaba de receber aquelle valioso donativo!»

Viajante real.— Está em Lisboa S. A. I. o principe Nicolau Maximilianowitch, principe de Romanowski, duque de Luchtenberg, e sobrinho de S. M. I a duqueza de Bragança.

Inauguração do monumento de Camões—Tendo a commissão do monumento de Camões, dirigido convite á camara do Porto para se fazer representar na solemnidade da inauguração do mesmo monumento, a qual está annunciada para o dia 9 do corrente, reuniu-se em sessão extraordinaria para nomear a deputação que deve ir a Lisboa representar o corpo municipal portuense na referida solemnidade.

Lida a acta da sessão antecedente, e officio que a commissão do monumento dirigiu á camara, nomeou esta quatro dos seus membros para ir á capital. Os nomeados para este fim foram os srs. Francisco Pinto Bessa, presidente; Alexandre Sousa Pinto de Andrade, Antonio Cardoso dos Santos e Antonio Caetano Rodrigues.

Caminho de ferro do sul! — Hontem foi á praça em Lisboa, como estava annunciado, o caminho de ferro do sueste. Ás onze horas em ponto fechou-se a praça sem que tivessem apparecido licitantes. Está pois nullo o contrato de quatorze d'Outubro, e o governo livre para harmonisar os interesses da fazenda publica, com a consideração devida aos capitaes empenhados em empreza de tão reconhecida utilidade.

Economias—Em virtude da nova organisação do ministerio da fazenda foram supprimidos dois logares vagos pelo fallecimento dos individuos que os exerciam.

Tambem não foram providos um logar de aspirante da alfandega de Lisboa, e outro de 1.º official do Tribunal de Contas, por não estarem organisados os novos quadros d'aquellas repartições do Estado.

Codigo pharmaceutico —Constanos que na ultima congregação da faculdade de Medicina, apresentou o sr. Dr. Francisco Fernandes da Costa o projecto do codigo pharmaceutico, trabalho de que ha annos havia sido encarregado pelo conselho da referida faculdade.

Noticias estrangeiras —As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 4. — As partidas de garibaldinos que havia na fronteira de Viterbo foram derrotadas em Acquapendente e em Soriano. Em Roma, onde continua a haver tranquillidade, tem-se feito numerosas prisões. Chegaram ás fronteiras italianas novos reforços de tropas italianas.

Madrid 5 ás 11 horas da manhã.

Florença 3.—Hontem Garibaldi embarcou clandestinamente em Caprera para se dirigir a Livourne, mas foi reconduzido outra vez a Caprera e está guardado á vista, por um navio de guerra do estado.

A memoria enviada ao imperador Napoleão por Droyn de Lhuys diz tornar-se necessario inaugurar uma politica exterior bastante firme para dar todo o prestigio a França.

Paris 7.—Morreu hontem mr. Fould, antigo ministro da fazenda.

Os jornaes de Florença de 5, asseguram que a insurreição augmenta nos estados romanos, e que as tropas pontificias foram batidas em muitos pontos. Pelo contrario o «Estandarte» diz que a situação dos estados romanos é satisfactoria.

COMMUNICADOS

RESPOSTA ÁS SEGUNDAS PRELECÇÕES DO SR. ALEXANDRE DE SEABRA, SOBRE A DIVISÃO DO TERRITORIO ENTRE COIMBRA E AGUEDA.

Continua o sr. Alexandre de Seabra com os seus insultos: eu seguirei ainda os meus principios d'educação; mas se s. s.ª não deixar o seu campo, póde ser que aceite a provocação, e ouvirá coisas, de que não hade gostar: posso argumentar com factos e documentos que tenho em meu poder.

Ora o sr. Seabra não sabe, que com insultos não se responde a uma questão séria? Não sabe, que quem insulta fica sempre insultado? Que offensas commetti contra o sr. Seabra, ou seus amigos? Querer o engrandecimento da minha terra adoptiva? Pois s. s.ª não quer o engrandecimento da Anadia? Não serão eguaes as nossas aspirações? Então para que insulta? O sr. Seabra fica desde já prevenido, e eu muito estimarei, que nos escriptos que publicar, não ultrapasse os limites da decencia.

O sr. Seabra chama=tolice= o querer o Vouga para raia dos dois districtos, Porto e Coimbra: nesta parte não terei muito a queixar-me, porque por esse motivo são tolas algumas auctoridades administrativas; tolos os procuradores á junta geral de Coimbra; são tolos os vogaes da junta do districto do Porto: é tolo o exm.º ministro do reino, que no projecto á lei de administração civil, considerou como raia os grandes rios e montes; são tolos os deputados, que approvaram aquella lei, e são tolas centenares de pessoas que concordam naquella delimitação! Ora ser tolo a par de tantas illustrações não só é desdouro, mas é para mim de muita honra. Só o sr. Seabra é muito esperto!!

S. s.ª com premeditada finura e talvez para me comprometter, tece o elogio funebre dos concelhos, que pretende ferir e matar, e pouco faltou para os acompanhar ao enterro.

Diga o sr. Seabra o que quizer: o que porem é certo, é que s.s.ª mata Albergaria, porque quer que continue a formar a comarca de Agueda: prepara a morte lenta da Mealhada e Oliveira: e mata insidiosamente o concelho de Mortagua: as representações das freguezias de Trezoi e Espinho são o melhor documento para o mostrar assim: *pilhando para Anadia Trezoi e Espinho, consegue surrateiramente que nem se constitua o concelho de Mortagua e nem possa constituir-se o concelho da Mealhada!*

Mas querem saber, como foram arranjadas aquellas representações? Foram dois padres que conseguiram algumas (poucas) assignaturas de pessoas da sua dependencia, ou a quem enganaram e foram assignal-as na sua maioria pelos alumnos das escholas, que mal sabiam escrever: é o maior sophisma e a mais escandalosa e traiçoeira illusão! E como deixar de acreditalo assim?

A camara de Mortagua, e freguezias, sem que fossem solicitadas, representaram para pertencer á Mealhada; e a freguezia de Trezoi tem as suas povoações na esquerda e direita da estrada real de Vizeu á Mealhada: seria por tanto necessario admittir que os seus habitantes fossem mais tolos do que a toleima, de que falla o sr. Seabra, para que deixassem estradas boas que os levam á Mealhada, para irem para a Anadia sem estradas e a muito maior distancia! Isto manifesta o que são as taes representações! O sr. Seabra sabe muito bem, como as arranjou, porque todas ellas tem o cunho de s. s.ª!

Póde dizer-se afoutamente, que a divisão do territorio entre Agueda e Coimbra nunca póde ser regular em quanto existir a comarca d'Anadia, e nem ha inconveniencia alguma na sua suppressão, porque as suas povoações divididas por Agueda, Cantanhede e Mealhada, formariam uma regular organisação das tres comarcas.

Para se conservar a comarca d'Anadia, foi preciso que na ultima divisão se arrancasse ao concelho da Mealhada a freguezia de Tamengos, dando-se-lhe as da Pampilhosa e Barcouço, constituindo assim a absurda, inconveniente e disparatada divisão, fazendo, que o districto d'Aveiro chegasse ás portas de Coimbra (a 5 ou 6 kil.) e que o de Coimbra fosse bater ás portas d'Aveiro, pertencendo para alli o concelho de Mira, e para aqui o da Mealhada!!!

Isto parece incrivel! Pois é verdade, e deve-se ás valiosas influencias d'Anadia, que não poderia conservar se sem uma tão extraordinaria anomalia! Sophisme pois o sr. Seabra, porque isto são factos incontestaveis.

Em um dos documentos, a que allude o sr. Seabra falla-se em instrucção e *moralidade!* Se como questão séria quer que fallemos na *moralidade* da Mealhada e Anadia, seria conveniente que o sr. Seabra analysando as representações que os dois municipios dirigiram a Sua Magestade, nos dissesse qual dellas continha principios de melhor moral, e civilisação! E seria tambem conveniente, que desenganasse o publico, se era ou não verdade o que por ahi dizem os seus vizinhos, isto é, se s. s.ª paga pelo seu palacete e cavalgadura 520, e seu illm.º cunhado pelo seu carro e casa 720?!

Mealhada 7 de Outubro de 1867.

João Baptista Caneva.

Resposta

Só hoje é que deparei com uma correspondencia inserta em o n.º 1:214 do *Tribuno Popular*, em que o sr. Cypriano Nunes da Costa Lusitano, de Villa Nova d'Anços, me pede para que eu declare pela imprensa, se a causa da não continuação da obra theatral na casa do Paço, pertencente ao ex.mo duque de Cadaval, foi ou não o sr. Cypriano; pois diz elle que a sociedade dramatica e mais pessoas daquella villa desconfiam que fora elle o obstaculo.

Respondendo direi aos ill.mos srs., que desconfiaram do sr. Cypriano, que as suas suspeitas foram mal fundadas, porque ninguem me pediu para eu obstar: foi um dever meu obstar pelas razões que expuz a alguns cavalheiros d'aquella villa.

Peço a v., sr. redactor, o favor de lançar nas columnas do seu jornal esta minha declaração, no que lhe ficará obrigado quem é

De v. am.º obg.º criado.

Soure, 7 de Outubro 1867.

José Pereira da Costa Junior.

ANNUNCIOS

1 POESIAS DE SOARES DE PASSOS, 1 volume. Vende-se na livraria de Mesquita.

2 NOVO E FACILLIMO METHODO DE CALLIGRAPHIA em exercicios graduados, por João Augusto Ferreira. Vende-se por 240 rs. na livraria de Mesquita.

LECCIONISTA

3 JOÃO M. S. MENDES SOBRAL, estudante do 3.º anno da faculdade de direito, está habilitado para leccionar na lingua franceza, como preparatorio que é aos estudos superiores da Universidade; sujeita-se a fazel-o pela modica mensalidade de 1$200 rs.: abrirá sua aula no dia 17 do corrente Outubro, na sua casa da rua do Norte, n.º 51.

4 A DIRECÇÃO DO MONTE-PIO CONIMBRICENSE abre concurso para um logar de cirurgia, com o partido de 30$000 reis.

As propostas devem ser entregues ao presidente, na sua casa, rua do Corpo de Deus, até ao dia 12 do corrente.

A mesma direcção convida os donos de antigos penhores, para que venham no prazo de oito dias distractal-os, findos os quaes, serão vendidos.

5 TENDO A SOCIEDADE PHILARMONICA *BOA-UNIÃO* deliberado, fazer uma commemoração funebre, amanhã, 9 do corrente, para suffragar a alma do seu socio e collega Antonio Rodrigues da Silva, convida por esta fórma a todos os seus socios honorarios, e bem assim os socios da Associação dos Artistas que lhe queiram fazer a honra de assistir áquelle acto religioso, o comparecerem no cemiterio publico desta cidade, pelas 9 horas da manhã.

6 TRADUCÇÃO DE SELECTA 2.ª LATINA, para uso dos alumnos que frequentarem a lingua latina. Vende-se por 500 rs. na livraria de Mesquita, rua das Covas.

Envia-se pelo correio franco de porte a quem enviar a mencionada quantia em estampilhas.

LOTERIA

Extração em 10 de Outubro
6:000$000

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 219 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$500, meios 2$800, quartos a 1$400 e cautellas de 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo satisfaz de prompto qualquer premio que sahir no seu estabelecimento, e mesmo que seja comprado em outra parte, isto com uma pequena percentagem.

8 JOSE' D'OLIVEIRA GUIMARÃES, de Coimbra, previne o publico para que não contracte compra alguma com Sebastião Simões, do Paço de Botão, e seus fiadores José Simões, do Zorro, Sebastião Breda, da Mealhada, e Antonio Nunes, da Pampilhosa, pois que contra todos move execução no juizo de Coimbra, e cartorio do sr. Castilho. E constando ao annunciante que o dito Sebastião Simões, do Paço, trata de fazer venda aos srs. Neves, da Pampilhosa, a estes especialmente previne, e se reserva qualquer direito sobre taes contractos.

ARREMATAÇÃO DE MADEIRAS E LENHA

9 NO DIA 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, arrematar-se-ha na secretaria das obras publicas do Mondego o seguinte:

8 lotes de choupos de construcção
5 ditos de lenha
4 ditos de amieiros
1 dito de freixos.

Coimbra 7 de Outubro de 1867.

10 JOSÈ GONÇALVES, da Volta do Salgueiral da Copeira, freguezia de S. Francisco da Ponte, tem para vender uma grande porção de palha de trigo, boa e trilhada. Quem a pretender comprar dirija-se a seu dono.

MUDANÇA

11 JOAQUIM AUGUSTO DA CRUZ, da cidade do Porto, mudou a sua casa commercial da rua de D. Pedro n.º 38 para a rua de Santo Antonio n.º 208.

12 O PROFESSOR F. BARTHOLOMEU, mudou a sua residencia para a rua dos Militares n.º 37.

13 EM CASA DO SERRANO se continua a vender madeira por preço commodo.

AGRADECIMENTO

14 FRANCISCO MARIA GONÇALVES HOLBECHE FINO e sua mulher D. Augusta Candida Guedes Coelho Fino, não lhe sendo possivel agradecer pessoalmente a todas as pessoas, que por occasião da doença e passamento do seu innocente filho Alfredo, em Coimbra, lhes dispensaram os seus favores, a todos, por este meio, protestam a sua indelevel gratidão, e offerecem o seu limitado prestimo na villa de Taboa, aonde residem.

15 ANTONIO GOMES, alfaiate, largo dos Militares, n.º 57, participa aos seus freguezes, que tem pannos para batinas, que dá os fardamentos promptos por 16$000 rs.

16 DAVID DA SILVA E CUNHA, bacharel em Medicina, professor particular legalmente habilitado, continua a leccionar introducção na rua do Norte, 18.

LECCIONISTA

17 LUIZ DE CAMPOS, estudante de Medicina, continua a leccionar Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno). Um só 1$500 rs. Ambos 2$400 rs. Rua do Cosme, 3.

18 LUIZ RUIVO DE FIGUEIREDO, tem para vender, na sua adega (Bairrada) 14 pipas de vinho tinto e 2 do branco velho de superior qualidade.

Quem o pretender comprar, dirija-se a seu irmão José Ruivo de Figueiredo, residente alli.

Tem tambem alli 10 pipas de aguardente fina velha, nacional, de 10.º Tesse.

Facultam-se as mostras na rua da Sophia d'esta cidade, n.º 19, e responsabilisa-se pela veracidade do contrato e mostras.

NUMERO 2109 — SABBADO 12 DE OUTUBRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 11 DE OUTUBRO

A SUPPRESSÃO DE MONTE MÓR

VIII.

Uma das coisas, que mais entendeu com os nervos da trindade montemorense, foi chamar-se á villa um *fóco de febres*. Não poude então conter-se; e abrindo aquella veia sarcastica, de que os leitores têem já noticia, salpicou a consulta da junta geral, batendo as palmas de contente, e enchendo os periodos de pontos de admiração. Não devemos affirmar, que o contentamento seja fingido, porque nos parece que a trindade não póde ser hypocrita; mas na verdade não vemos motivo para tantas festas. Ora oiçam os leitores. Diz a trindade:

«E' insalubre a terra; logo supprima-se-lhe o concelho de que é séde, *para que as doenças desappareçam!!* E' um modo novo de *restituir a salubridade ás terras doentias*. Ora vejam onde está o remedio contra as febres! E o sr. Corvo a cançar-se com o esgoto de pantanos!!»

Não acham admiravel? Pois tambem nós. A junta geral affirmára que Monte Mór, alem de não soffrer recta administração da justiça, e de ser uma circumscripção monstruosa, não tinha condições de salubridade, e ia em progressiva decadencia. A trindade responde pela maneira que citamos; e com uma graça, propriamente sua, attribue á corporação o pensamento, de fazer desapparecer um concelho, para lhe restituir a salubridade!

A trindade bem sabe certamente, que se lhe podia voltar a frase, dizendo: «é «insalubre a terra; logo conserve-se-lhe o «concelho de que é séde, para que as do«enças desappareçam!! E' um modo no«vo de retribuir a salubridade ás terras «doentias. Ora vejam onde está o reme«dio contra as febres! E o sr. Corvo a «cançar-se com o esgoto de pantanos!! «E' fazer sédes de concelhos nas povoa«ções insalubres. E' crear outros Monte «Móres!!»

Agrada-lhe a logica? E' sua, trindade sapientissima. Quando falta a boa fé na argumentação, saem destas coisas assim. Reveja-se Monte Mór na sua obra, e diga depois se gosta. E' provavel que não.

Continua porem a trindade:

«Mas o documento junto mostra, que sendo a população da villa de 2:333 almas, a mortalidade não excede, termo medio, a 53 por anno. E se em 1863 houve a tal epidemia, a que se refere o *Conimbricense*, a causa foi um arrozal, *pertencente a pessoa de fóra do concelho*, o qual (apesar da grammatica, entende-se que é o arrozal) corria contiguo *com* a povoação; não excedendo todavia mesmo n'esse anno a mortalidade ao n.º de 97.»

Desfiemos isto.

Aceitando por hypothese como verdadeiro o documento apresentado, vê-se d'elle que desde 1854—1859 inclusive morreram dentro da villa de Monte Mór 319 pessoas; o que dá em cada um d'aquelles annos 53 obitos, como affirma a trindade. Mas é assim que deve calcular-se a media da mortalidade? Porque foi a escolha do periodo d'aquelles 6 annos? Pois estando nós em 1867, porque não procurou a trindade a media dos obitos nestes ultimos seis annos? E porque a limitou unicamente a seis? E ainda assim, porque não attendeu aos 97 obitos de 1863? Pois as medias deduzem-se do periodo que se quer, formado de qualquer numero de annos?!

E' admiravel em tudo, e em tudo incomprehensivel aquella trindade! Em conhecimentos e aptidão estatistica, chega até a ser maravilhosa! E' provavel que o nobre ministro das obras publicas a convide a auxiliar a repartição a seu cargo, em resultado desta brilhante manifestação do seu talento estatistico.

E a que proposito virá dizer-nos a trindade, que a supposta causa da epidemia em 1863 era o arrozal, *pertencente a uma pessoa de fóra do concelho?* Será para nos indicar que os montemorenses levam o escrupulo ao ponto de não semear arroz? Mas isto é inexacto; porque os habitantes do concelho tambem o semeiam. Será então para declarar ao publico uma verdade sabida de todos:— que Monte Mór é uma terra de colonos, e que a maior parte da sua riqueza pertence a pessoas de fóra do concelho? Talvez seja. E neste caso ahi fica patente pela propria confissão da trindade mais uma condição d'aquella terra em tudo excepcional. O argumento da riqueza, com que se quiz lançar poeira nos olhos vê-se agora bem quanto vale. A Austria deste districto nem riqueza propria contém; é uma terra de colonos, e demais a mais desprendida do pessoal indispensavel, para exercer os cargos do municipio e da comarca.

(Continua).

A nação portugueza acaba de pagar uma grande divida. O cantor das nossas glorias nacionaes já tem um monumento; não para o tornar conhecido, porque os seus immortaes Lusiadas levaram ha muito a fama do seu nome a todo o mundo; mas para nos livrar da nodoa de ingratos.

Muitos louvores merecem todas as pessoas que concorreram para se levar a effeito este testemunho de reconhecimento.

Da *Revolução de Setembro* copiamos a descripção deste acto solemne.

INAUGURAÇÃO

Hoje pelas 4 horas da tarde verificou-se o solemne acto da inauguração do monumento erigido ao illustre poeta portuguez Luiz de Camões. Á hora prefixa entraram no recinto da praça SS. MM. El-Rei D. Luiz e El-Rei D. Fernando e S. A. o infante D. Augusto, seguidos dos seus camaristas, ajudantes e officiaes ás ordens. O ministerio com o sr. Joaquim Antonio d'Aguiar á frente, o conselho de estado, membros do corpo legislativo, a corte, a commissão central dos subscriptores, a camara municipal de Lisboa e uma deputação da do Porto, tribunaes, escolas superiores, academia das sciencias e mais pessoas convidadas, receberam SS. MM. á entrada da praça, indo depois occupar os logares que lhes estavam reservados. Na tribuna do lado do sul tomaram assento os membros do corpo diplomatico. Na tribuna real e por detraz das cadeiras que para os regios personagens estavam destinadas, tomaram logar o ministerio, conselho de estado, officiaes móres da casa real, gentis homens da real camara, ajudantes de campo de SS. MM. e os membros da commissão central dos subscriptores.

Depois de SS. MM. terem tomado logar na tribuna real, encaminhou-se o cortejo para o monumento, guardando as devidas precedencias e levando na frente os porteiros da real camara com as massas de prata e os reis de armas, arautos e passavantes com as suas cotas.

Chegados proximos do monumento, leu o sr. Sant'Iago, vice-presidente da commissão central um discurso apropriado ao assumpto, a que S. M. El-Rei se dignou responder.

Em seguida o vice-presidente tomou os cordões da bandeira portugueza, que encerrava a estatua, entregando um delles ao presidente do conselho de ministros e outro ao presidente da camara municipal de Lisboa, os quaes os offereceram, o primeiro a S. M. El-Rei D. Luiz, e o segundo a S. M. El-Rei D. Fernando.

Na occasião de se desvelar a estatua apresentaram armas as tropas, e o castello de S. Jorge salvou, bem como as outras fortalezas e navios de guerra surtos no Tejo.

Nesta occasião foi apresentado a SS. MM. pelo vice-presidente da commissão o sr. Antonio Victor Figueiredo de Bastos, auctor do monumento, que se demorou alguns instantes conversando com o sr. D. Fernando.

Voltando SS. MM. á tribuna real na mesma ordem de precedencias, o sr. Sant'Iago offereceu a SS. MM. um exemplar da medalha commemorativa da solemnidade, depois do que fez a leitura do auto da inauguração, o qual foi assignado por SS. MM. e A., pelo ministerio e conselho de estado e mais pessoas do representação que se achavam presentes.

Feita a assignatura, as bandas militares reunidas sob a direcção do sr. Cossoul tocaram um hymno a Camões, e em seguida um outro sobre a direcção do sr. Arthur Reinhardt.

Quando o primeiro estava proximo a terminar, retiraram-se SS. MM. e A., guardando-se o mesmo ceremonial que se tinha executado na sua recepção.

As tropas tendo a direita apoiada na praça de Luiz de Camões, estendiam-se pela rua do Alecrim, Caes do Sodré e Aterro da Boa Vista. Commandava toda a força o sr. general de divisão graduado Luiz Antonio de Oliveira Miranda. O batalhão de sapadores occupava a direita da linha, seguindo-se-lhes os outros corpos formados em duas brigadas. A artilheria formava no Aterro da Boa Vista; a cavallaria escoltava as carruagens de SS. MM.

O ceremonial verificou-se com toda a pompa e luzimento como tinha sido annunciado.

No recinto da praça e em logar para esse fim reservado, assistiram á solemnidade muitas senhoras, e fóra da praça era tambem extraordinaria a concorrencia.

Á noute todos os moradores dos predios que rodeiam a praça pozeram luminarias. Duas philarmonicas foram tocar para as duas tribunas, e até quasi á meia noute era difficil atravessar a praça por causa da grande quantidade de pessoas que alli estavam.

Muitos moradores de outros predios situados em differentes pontos da cidade pozeram tambem luminarias.

Publicamos em seguida a allocução dirigida a Sua Magestade El-Rei pelo vice-presidente da commissão central dos subscriptores para o monumento erigido a Luiz de Camões, na solemnidade da sua inauguração; e a resposta de S. M.:

Senhor. — A commissão central dos subscriptores para o monumento consagrado a Luiz de Camões, tem a ventura de se congratular com Vossa Magestade pela chegada deste dia suspirado ha seculos.

Para solver esta divida nacional, contribuiram não só portuguezes espalhados por todo o orbe e os poderes publicos deste reino, mas os estrangeiros admiradores do grande poeta, e principalmente o povo brazileiro e seu illustrado Imperador, para os quaes tambem esta divida era de familia.

Desvelando-se por desempenhar com efficacia o encargo que lhe foi conferido pelos benemeritos subscriptores, a commissão central compraz-se de haver conseguido que só mãos portuguezas concorressem para o lavor do monumento erigido na capital do reino ao immortal cantor das gloriosas navegações e descobrimentos que tanto nos afamaram.

Symbolo da nação, Vossa Magestade não podia faltar a esta festa parental; acudiu a ella espontaneamente; e tendo por suas reaes mãos assentado a pedra fundamental deste monumento, agora com seu augusto pae vae descerrar o colosso. Dois soberanos cordam um soberano. E' o representante das modernas conquistas honrando o cantor das conquistas passadas.

RESPOSTA DE SUA MAGESTADE

Honramos hoje a memoria de Luiz de Camões. N'aquelle monumento ficará lembrado o reconhecimento da patria!

Ao inspirado cantor do maior commettimento que extremou a antiga da nova sociedade — a abertura do Oceano e a descoberta do novo mundo—era devido este tributo prestado pela nação a quem a principal gloria d'aquelles factos pertence.

Venho eu prestal-o em seu nome com emoção e com orgulho.

E' grandioso, depois de decorridos quasi tres seculos, ver neste momento um povo dominado todo pelo imperio de dois grandes sentimentos para com a memoria de um homem —a admiração e o enthusiasmo!

Se governos de sabedoria, aproveitando

as condições do seu tempo, souberam preparar para Portugal dias de immortal gloria; Luiz de Camões, cantando essas glorias, conquistou para as letras patrias reputação egual aos feitos que celebrou.

Para louvar Luiz de Camões basta escutar a fama; é a voz dos seculos quem inspira o seu elogio. Esse monumento consagraram-lh'o já os nossos maiores, porque nunca a consciencia do povo esquece o nome dos seus homens illustres.

Se a patria por um momento pareceu olvidal-o, pranteava ella então desolada as desgraças que a opprimiam.

O nome do grande poeta, inscripto no elevado pedestal da fama ao lado dos primeiros poetas do mundo, descansa seguro de que nunca será esquecido. A opinião creou-lhe um desses nomes soberanos, cujo imperio não perece, como perecem os imperios que só a força sustenta.

O tumulo consente bem hoje o elogio. Correndo o véu que encobre as glorias dos que já não vivem, não se offende a modestia da immortalidade.

Os grandes espiritos são a sós sufficientes a si mesmos. E' por isso que, levantando no bronze um monumento a Luiz de Camões, não elevamos mais o seu nome, vinculamos-lhe sim o reconhecimento e a admiração da patria.

Faculdade de Theologia

RELAÇÃO DOS DOUTORES E BACHAREIS THEOLOGOS, ACTUALMENTE COLLOCADOS EM BENEFICIOS E EMPREGOS RENDOSOS E DE REPRESENTAÇÃO.

O em.^mo cardeal patriarcha de Lisboa, antigo lente da faculdade.

O exm.° rvm.° bispo Conde, idem.

O exm.° rvm.° bispo de Leiria, idem.

O exm.° rvm.° arcebispo metropolicano de Goa, idem.

O exm.° rvm.° bispo de Vizeu, idem.

O exm.° rvm.° bispo de Bragança, doutor em theologia.

O exm.° rvm.° bispo do Algarve, bacharel formado em theologia.

O exm.° rvm.° vigario capitular do bispado de Beja, idem.

O exm.° rvm.° vice-reitor da Universidade, lente da faculdade.

O exm.° deão da Sé de Coimbra, antigo lente da faculdade.

Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo, lente de theologia, e conego da Sé de Coimbra.

Antonio Bernardino de Menezes, idem.

Francisco dos Santos Donato, idem.

Manoel Eduardo da Motta Veiga, idem.

Antonio José de Freitas Honorato, lente de theologia e conego honorario da Sé de Coimbra.

Damasio Jacintho Fragoso, lente de theologia e professor do Seminario de Coimbra.

Albino Jacintho José d'Andrade e Silva, idem.

D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello, lente da faculdade.

Joaquim Cardoso d'Araujo, idem.

Constancio Floriano de Faria, idem.

Manoel Bernardo de Sousa Ennes, idem.

José Gomes Achilles, idem.

Americo Ferreira dos Santos, doutor em theologia e conego da patriarchal.

Joaquim Maria de Sousa, idem.

Augusto Henriques, idem.

João Rodrigues, idem.

Manoel Martins Bogas, bacharel formado em theologia e deão da Sé de Braga.

José Mauricio de Carvalho, doutor e conego da Sé d'Evora.

Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima, idem.

D. José da Conceição Miranda, bacharel e conego da Sé d'Evora.

João Rodrigues de Mattos, idem.

Ildefonso da Silva Cardoso, bacharel formado em theologia e arcipreste da Sé de Lamego.

Manoel Gomes Barreto, bacharel formado em theologia e conego da Sé de Lamego.

Avelino Antonio da Silva, idem.

José Maximo Lopes da Silva Rebello, doutor em theologia e prior de S. Isabel.

Aristides Pinto Ferreira de Bastos, bacharel formado em theologia e professor no collegio militar.

João Luiz Soares da Rocha, idem.

Ayres d'Ornellas, doutor em theologia e conego do Funchal.

Manoel Filippe Coelho, doutor e conego da Sé do Porto.

Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro, bacharel e conego da mesma Sé.

Joaquim Alves Matheus, bacharel e conego da Sé de Braga.

João Augusto de Pina, bacharel e professor do lyceu d'Evora.

Francisco Nunes de Gouveia, idem.

Antonio Marques de Resende, formado em theologia e professor do Seminario d'Evora.

Abilio Joaquim Pinto da Silva, bacharel e prior da matriz da Covilhã.

José Vicente de Passos, bacharel e prior da matriz d'Alcacer.

Joaquim Alves de Sousa, bacharel e professor do lyceu de Coimbra.

Joaquim Alves Pereira, bacharel, thesoureire mór da capella da Universidade, e professor no Seminario de Coimbra.

Manoel da Costa Ferrão, doutor em theologia e prior no bispado d'Aveiro.

Joaquim Antonio Barradas, bacharel e prior da matriz d'Estremoz.

Joaquim Rodrigues Esgueira, bacharel e professor do Seminario d'Aveiro.

Manoel Gomes Caeiro, bacharel e chantre da Sé de Cabo Verde.

Antonio Augusto Pompeu Garrido, bacharel e deão da Sé d'Angola.

Abilio Affonso da Cruz Barreto, bacharel e conego da Sé de Bragança.

José dos Santos Junior, bacharel e conego da Sé de Lamego.

Alexandre Faria e Silva, bacharel e beneficiado da Sé d'Evora.

João Francisco das Dores Velho, idem.

José Gomes Martins, bacharel e conego da Sé de Braga.

José Simões Dias, bacharel e conego da Sé do Porto.

José Joaquim Richoso, bacharel e professor do Seminario de Portalegre.

Antonio Lopes de Figueiredo, bacharel e conego da Sé de Braga.

Manoel José Borges, bacharel e prior dos Anjos em Lisboa.

Joaquim Moreira Pinto, bacharel e conego da patriarchal.

Antonio José d'Oliveira Coimbra, bacharel e official do governo civil d'Aveiro.

Carlos de Sande Sacadura Botte, bacharel e conego da Sé de Leiria.

Gaudencio José Pereira, bacharel e conego da Sé de Vizeu.

José Francisco Pires, idem.

Manoel Pires Marques, bacharel e conego da Sé de Castello Branco.

José Cardoso Castello Branco, bacharel e conego da Sé da Braga.

Francisco José da Rocha, bacharel e conego da Sé d'Angra.

Abel Augusto Martins, bacharel e conego da Sé do Funchal.

Thomaz Gomes de Almeida, bacharel e professor do Seminario de Beja.

Francisco Simões de Almeida, bacharel e professor do lyceu de Lisboa.

Francisco Maria Pereira, idem.

José Gomes Amado, idem.

Antonio João da França Bettencourt, doutor e professor do lyceu de Coimbra.

Luiz Caetano Lobo, bacharel e prior em Arganil.

Antonio Ayres de Gouvea, bacharel e ministro d'estado honorario.

Miguel Maria Candido, bacharel e official da secretaria dos negocios ecclesiasticos.

Manoel de Jesus Maria Soares, bacharel e conego do Algarve.

José Antonio Santa Anna Correa, idem.

José Manoel Correa de Napoles, bacharel e conego da patriarchal.

Jacob de Castro Mendes de Carvalho, bacharel e reitor da Sé de Coimbra.

José Adelino Coelho, bacharel e prior de S. Maria de Villa Secca.

Joaquim Maria Leite, bacharel e deão da Sé da Guarda.

Antonio José Boa-vida, bacharel e conego da Sé de Castello Branco.

Antonio Joaquim de Sá Mendonça, bacharel e empregado na imprensa da Universidade.

Bernardo da Costa Pinto, bacharel e governador do bispado de S. Thomé.

Joaquim Pinto Contente, bacharel e professor do collegio da Formiga, no Porto.

Antonio Ribeiro dos Santos Viegas, bacharel e professor do Seminario de Portalegre.

José Alves de Moura, bacharel e professor do lyceu de Braga.

Clemente José de Mello, bacharel e parocho no arcebispado de Braga.

Clemente dos Santos Monteiro, bacharel e professor do lyceu d'Aveiro.

Antonio José d'Oliveira Moz, bacharel e conego da Sé de Bragança.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Os homens que deveriam ser os primeiros a dar exemplos de moralidade pela sua posição e funções que exercem na sociedade, são muitas vezes, os que se tornam mais escandalosos, mostrando a maior aberração nos seus deveres. Isto desgraçadamente succede em muita parte, mas mais designadamente se dá em Soure, com o prior desta freguezia José Sebastião Martins Pereira, o qual acobertado com certo ar de hypocrisia, se tem arvorado em perseguidor d'alguns dos seus freguezes.

Temos para exemplo o sr. Manoel Nunes da Costa, da Borda do Rio, uma das principaes victimas deste renegado.

E quer o publico saber a razão porque se exercem perseguições contra aquelle cidadão; e em que ellas consistem? Eu conto o caso.

O sr. Manoel Nunes tem-se defendido de uma causa que lhe move o sr. prior de Soure, por causa d'um assude que está collocado no rio Anços, que banha aquella villa. Não sei nem pretendo saber, qual dos dois contendedores deverá ter justiça (se bem que a opinião publica a' dá ao reu), mas o que sei tão sómente é que tendo ha pouco tempo o sr. Nunes appellado para a relação do Porto, da sentença proferida n'aquella causa, por lhe ser desfavoravel, o auctor *digno* prior, empregou todos os meios para que o reu não podesse levar a appellação.

Para isso tem-se revolvido os archivos das confrarias, para se examinar se o sr. Nunes é devedor a alguma d'ellas; tem-se mandado agentes a individuos a quem o mesmo é devedor, offerecendo-se-lhes vantagem (alem do prompto embolço) para que vendam as suas dividas, e desta arte ficar o sr. prior de Soure subrogado nos direitos dos credores para *in continenti* poder executar o devedor, esgotando-lhe os meios de levar a appellação!

Mas ainda aqui não vai tudo: tenho mais gentilezas para narrar do sr. prior. O capellão da misericordia desta villa, o sr. padre Manoel Nunes da Costa, é sobrinho do sr. Nunes da Borda do Rio, e porque o prior se convenceu de que este era protegido por aquelle na appellação da causa, tratou tambem de se vingar do protector do seu antagonista, e em verdade achou um bello ensejo para mitigar a sede, em que o devorava. Eis o caso:

O sr. padre Manoel Nunes, como fosse credor da misericordia dos seus ordenados, como capellão, respectivos a vinte e tantos mezes, e carecesse do seu embolço, para fazer face ás suas despezas, especialmente ás de banhos, para onde tinha de ir com a sua familia, requereu em mesa o pagamento dos seus ordenados, ao que esta annuiu em quanto ao pagamento d'um semestre. Em seguida o reverendo capellão procurou o escrivão da misericordia, que é o mesmo prior, para que este passasse a ordem do pagamento, fazendo-lhe ver a urgente necessidade que tinha do dinheiro, mas sabe o publico qual foi a resposta deste *nobre e intelligente escrivão*? Foi que não passava a ordem de pagamento sem que o provedor assignasse primeiro. Em vista de tal resposta, dirigiu-se o capellão a casa do provedor, que é o sr. José Augusto de Freitas, o qual, depois de lhe ser contado o acontecido com o escrivão, declarou que não podia assignar a ordem, sem que esta fosse primeiro passada pelo escrivão, incumbindo-se até de fallar com este a tal respeito. Mas qual historia! Nem o provedor, nem o escrivão se importaram mais com este negocio, a ponto de o sr. padre Nunes se ver na dura necessidade de curvar segunda vez a fronte ao escrivão, pedindo-lhe com a maior instancia que lhe passasse a ordem; porem este não teve duvida alguma em lhe dizer que a não queria passar! Assim terminou esta execranda scena, e até hoje ainda o sr. capellão está no desembolso da quantia que a mesa mandou entregar-lhe.

Que escandalo!!

Que razão tinha o sr. provedor para não executar as deliberações da mesa? Que motivos presidiram para que o sr. escrivão não passasse a ordem?

E figura nestas mesquinhas vinganças um ministro do altar, que segundo resa o evangelho, deve ser o espelho dos seus freguezes!

Soure 7 de Outubro de 1867.

NOTICIARIO

Lembrança.— Na cidade de Lisboa acaba de se levantar um monumento a Luiz de Camões, pagando-se assim um devido tributo á memoria do grande épico portuguez; mas a cidade de Coimbra não é menos devedora, porque se não foi o berço do cantor das nossas passadas glorias, foi o de toda a sua familia.

Lembramos, pois, que a antiga rua da *Porta Nova*, hoje *Coutinhos*, se chame rua de *Luiz de Camões*.

E' nesta rua, que, ainda hoje existe a casa chamada dos Camões, foreira ao Cabido. Nella nasceram e se crearam João Vaz de Camões, avô; Pedro Vaz de Camões e D. Bento Vaz de Camões, thios; e Simão Vaz de Camões, pae do grande poeta.

Foi nessa casa que se abrigou o genio, que mais tarde nos seus Lusiadas fez immorredouras as glorias da patria, e com esta baixou ao tumulo.

Associação dos Artistas de Coimbra.— O movimento do cofre da associação no mez de Setembro provimo findo, foi o seguinte:

Saldo de Agosto.	3:207$570
Receitas effectuadas em Setembro	132$490
Somma	3:340$060
Despeza durante o mez	82$877
Saldo para Outubro corrente	3:257$183

Doença.— O nosso amigo o sr. Francisco de Sousa Araujo, negociante desta cidade, tem-se achado muito doente. Ha dias obteve algumas melhoras, mas depois tornou a recahir. O seu estado hoje é grave. Muito folgaremos que se possa restabelecer da sua doença.

Chegada. — Chegou a esta cidade o celebre pintor allemão o sr. Gurlitt, que viaja em Portugal com o fim de tirar as paisagens dos sitios mais pittorescos deste reino.

Vem acompanhado de seu filho, intelligente mancebo, que terminou seus estudos philologicos na universidade de Gottingen, e que pretende estudar archeologia.

Dentista.—Chegou a esta cidade o sr. José Rouffe, dentista estabelecido na rua de Santo Antonio do Porto. O sr. Rouffe já é muito conhecido em Coimbra, aonde ha annos costumava vir com frequencia.

E' por isso de esperar que os seus serviços continuem a receber a aceitação do publico, como antigamente.

Correio de Coimbra.— Acha-se retida na administração do correio de Coimbra a seguinte correspondencia, por falta de sello de franquia e de direcção:

Por falta de sello—para Coimbra:

Cartas:—Antonio Joaquim d'Oliveira Valente—Antonio Maria Simões— Antonio d'Oliveira e Sá—Francisco Marques Perdigão—Manoel Teixeira da Cunha—D. Joanna Delfina de Mello—D. Maria Perpetua da Luz Nazareth.

Jornaes:—Francisco Bruno—Francisco Pedro da Silva—Governador civil de Coimbra—José dos Reis—Paulo José da Silva Neves.

Por falta de direcção:— Cartas—Manoel Maria da Silva Presado—Manoel da Silva Rosas Soudos (duas).

Recrutamento—O Conselho de Estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações:

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Santo Varão—Eugenio Martins, por seu filho José.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de Trouxemil—Bernarda Maria, viuva de Antonio Simões Alves, por seu filho Augusto.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Ferreira—Manoel Cação, por seu filho José.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia de Alfarellos — Manoel Simões Pinto, por seu filho Antonio.

Freguezia de Degracias — José Diogo e Florinda Rosa, por seu filho Salvador.

Freguezia de Pombalinho — Nuno Alves Martins, por seu filho Antonio.

Freguezia de Samuel—José Romão, viuvo, por seu filho Antonio.

Relatorio.—O *Diario* de quinta feira, publicou o relatorio da viagem scientifica do sr. Dr. Antonio dos Santos Viegas, que foi encarregado de estudar nos paizes estrangeiros os processos praticos da physica experimental, de visitar os estabelecimentos de sciencias physicas e naturaes, e de observar os methodos e organisação do ensino nas nações mais adiantadas da Europa. No desempenho da sua commissão visitou o sr. Viegas a Hespanha e a França, tencionando depois percorrer a Inglaterra ou a Allemanha.

Erratas.—No artigo de fundo do numero passado, 1.ª pag., 4.ª col., linh. 7, onde se lê—E' para que não tome o exemplo, etc. —leia-se—E' pena que não tome o exemplo, etc.

Incendio horroroso.— No dia 29 de Setembro, pela uma hora da noite, diz a *Estrella da Beira*, jornal d'Alpedrinha, manifestou-se incendio na casa de residencia de s. ex.ª o sr. barão de Mogadouro, natural das Freixedas de Alverca, e deputado as cortes pelo circulo de Pinhel. Só um intimo amigo de s. ex.ª, desta villa, e que n'essa occasião alli se achava hospedado, acordando sobresaltado pelos muitos e repetidos latidos de uma cadelinha, applicou o ouvido e sentiu um grande susurro, que no principio imaginou ser vento.

Ouvindo porém que tão medonho ruido cada vez mais se prolongava, ergueu-se, e, chegando á janella deparou com o grande clarão das chammas, que tinham devorado já parte da casa.

Afflicto correu, e gritando, conseguiu que a familia se levantasse, e, espavorida, podesse ainda salvar-se, fugindo descalça e apenas com os vestidos de uso.

A exm.ª baroneza quiz ainda dirigir-se ao logar onde estavam as pratas, porém as chammas obrigaram-n'a a recuar.

Apenas a familia sahiu, sentiu-se um grande estrondo! Era a casa que desabava, ficando assim sepultadas nas ruinas as immensas riquezas que ella continha, não se podendo roubar ás chammas mais do que as joias do noivado da exm.ª baroneza, avaliadas em tres contos de reis, piano, titulos e alguns vestidos de ss. exm.^as filhas.

Mais algumas coisas se poderiam salvar se não fosse o estar s. ex.ª o sr. barão ausente de sua casa, pois que se achava em Celorico da Beira, onde tinha ido visitar o nobre ministro das obras publicas, o sr. Andrade Corvo, que alli se achava, indo da Guarda para Coimbra, na sua viagem pela Beira Alta.

Pelas duas horas deram ainda os sinos da povoação signal de incendio, e o povo correu em massa, porém já era tarde!! Em presença de tão medonho espectaculo, e vendo a impossibilidade de atalharem as chammas, cruzaram os braços, e, como que attonitos, contemplavam com o desespero no rosto aquelle horrivel e imponente espectaculo, lamentando o não poderem ser uteis a uma tão nobre quão caritativa familia, que tantas vezes os tinha consolado na adversidade, e outras tantas com o pão da caridade lhes tinha enchugado suas lagrimas.

Havia na casa uma grande porção d'armas e pistolas carregadas, que tornavam o incendio mais horroroso pelas detonações que periodicamente se succediam.

Tem sido encontradas algumas pratas derretidas nas ruinas; comtudo a perda que o sr. barão soffreu com o incendio é estimada em 35 a 40:000 cruzados, lamentando-se o desapparecimento de objectos de valor, antigos e raros, e que jámais se poderão obter.

E' para sentir que aquella virtuosa e nobre familia, costumada a viver na grandeza e opulencia, se ache hoje privada dos seus haveres, e reduzida por algum tempo a uma sorte dura e cruel.

Acompanhamos a ss. ex.^as em tamanha adversidade.

Mercês regias.—E' certo estar agraciado com a commenda da ordem de Christo, o sr. José Pedro Collares Junior, gerente da companhia Perseverança. Tambem são agraciados, mas com o habito da mesma ordem, quatro dos operarios da mesma companhia, cujos nomes são, a saber: — Thomaz Wylie — Alexandre das Neves—Manoel Baptista Lisboa Arraiano—e Joaquim Antonio Xavier.

Todos quatro trabalharam na execução da estatua em bronze de Luiz de Camões; os dois primeiros como fundidores e os outros nos misteres de cinzelador, ajustador e acabador.

Desastre lastimoso.—Diz o *Jornal do Commercio* que no dia seis do corrente mez, das sete para as oito horas da tarde, teve logar na villa de Rio Maior, uma scena lamentavel, pelas suas tristes consequencias, devida ao pouco cuidado que muitos individuos prestam a coisas com que se deve ter a maior attenção, especialmente depois de tantos exemplos egualmente funestos, que infelizmente se têem repetido no nosso paiz. José Carreira de Almeida, proprietario em Rio Maior, mandou um seu filho, Antonio Carreira de Almeida, estudante que conta 21 annos de edade, a casa de Antonio Pedro de Carvalho Ramos, buscar uma pistola que lhe tinha emprestado: na volta para casa o referido Antonio Carreira entrou na adega de seu pae, onde se achavam um seu irmão e Joaquim do Carmo, que alli trabalhava; passaram a ver a pistola, e nesta occasião o referido Antonio Carreira por brincadeira apontou a pistola ora para o irmão, ora para si, ora para Joaquim do Carmo, ignorando que se achava carregada; neste momento dispara-se a pistola, e com tanta infelicidade, que o projectil foi ferir no ventre a Joaquim do Carmo, de tal modo, que duas horas depois era cadaver. A esta scena tragica, seguiu-se outra não menos digna de dó; o desventurado Antonio Carreira, vendo as consequencias da sua irreflexão, foi accommettido de tão forte desgosto, que difficil se tornou o evitar que se suicidasse, o que por duas vezes tentou fazer.

Este incidente, por todos os modos lamentavel, tem causado o maior desgosto ao pae e mais familia do infortunado Antonio Carreira, e em todos os habitantes de Rio-Maior.

Sirva de lição mais este acontecimento aos incautos, que tantas vezes abusam de instrumentos com que deve haver o maior cuidado.

Accordão.—De uma correspondencia de Lisboa dirigida ao *Nacional*, transcrevemos o seguinte accordão do supremo tribunal de justiça militar ácerca da sentença que condemnou á pena de morte o soldado de infanteria 18, que no dia 6 do mez passado, em Tancos, offendeu um sargento do mesmo corpo:

Accordão os membros do supremo conselho de justiça militar, etc. Que em vista dos autos e por seus fundamentos, confirma a sentença da 1.ª instancia na parte que julgou provada a accusação intentada contra o reu Miguel Barreira, soldado n.° 36 da 6.ª companhia do regimento de infanteria n.° 18, pelo crime de insubordinação e offensa corporal grave, commettida com arma contra o seu superior o sargento Antonio de Sousa Cardoso: quando na madrugada do dia 6 do preterito mez de Setembro, algumas das forças estacionadas no acampamento de Tancos, marcharam para um reconhecimento na direcção de Asseiceira.

Attendendo porem a que a predicta insubordinação não resultou de resistencia a ordem que fosse concernente ao serviço, como precisava que fosse para poder ter applicação o artigo 1.° de guerra, e ser imposta a pena de morte;

Attendendo a que a grave offensa corporal pelo reu commettida contra o seu superior o sargento Cardoso, foi provocada pela injuria que este dirigiu contra o mesmo reu chamando-lhe ladrão, em razão de se recusar ao pagamento de 20 reis de uvas a uma mulher, dizendo que já as tinha pago;

Considerando que os factos de indisciplina que deram causa ao presente processo resultaram principalmente da pouca regularidade e ordem com que marchava e era conduzida a retaguarda do pelotão a que o reu pertencia, fóra da vigilancia do respectivo commandante e totalmente abandonada dos officiaes, mesmo dos que deviam compor a fileira supranumeraria, em modo que muitos soldados abandonaram os seus logares, sahiram da forma e assaltaram uma vinha proxima, não estando presente official algum do regimento, nem ainda apparecendo durante o conflicto:

Attendendo a que são principios elementares de disciplina militar, consignados no codigo disciplinar do exercito:

1.° Que os superiores são responsaveis pelas faltas dos inferiores quando resultam da incuria e negligencia dos mesmos superiores no cumprimento dos seus deveres;

2.° Que aos superiores não é licito, antes prohibido, offender e insultar os inferiores por palavras ou acções;

3.° Que as punições devem ser proporcionadas aos factos, ao comportamento habitual dos culpados e ao seu tempo de serviço.

4.° Que os superiores devem tratar os inferiores com bondade e conduzir-se para com elles como homens que aspiram á gloria pelo seu valor e dedicação á virtude.

Attendendo a que o reu Miguel Barreira tem tido bom comportamento militar nos quasi quatro annos que tem de praça, e vista a disposição dos artigos 7.° e 8.° dos de garantia: condemnam o mesmo reu á pena de quatro annos de trabalhos publicos nas fortificações em alguma praça de guerra das possessões de Africa occidental.

Alterando assim a sentença de 1.ª instancia mandam que a mencionada pena seja imposta ao reu.

Uma copia authentica deste accordam seja entregue ao promotor de justiça para os effeitos convenientes.

Lisboa, em sessão de 5 de Outubro de 1867.

Visconde de Leceia—Barão do Monte Brazil—A. R. Graça—Cabreira—Visconde do Pinheiro—Barros e Sá—Fui presente, Franco, promotor.

Deputados.—Por um telegramma de Goa datado de 7 da corrente, consta que a eleição de deputados no estado da India foi no dia 29 de Setembro, sahindo eleitos: pelas ilhas, sem opposição, o sr. Caetano Pereira Garcez; por Salsete o sr. Bernardo Francisco da Costa, por Bardez o sr. Francisco Luiz Gomes e pelo Norte (Damão e Diu) o sr. Vicente Scarnichia.

Sublevação. — Diz a *Revolução de Setembro* que um despacho datado de Londres a 7, diz o seguinte:

«O ultimo correio do Brazil trouxe uma grave noticia. Dois dias antes da sahida do vapor *Sena* tinham-se revolucionado 6:000 escravos, e achavam-se armados a algumas milhas ao sul do Rio de Janeiro.

«Tinham-se enviado a toda a pressa 380 soldados, 240 por mar e 140 por terra; mas duvidava-se que estas escassas forças bastassem para conter os insurgentes. Receiava-se que a insurreição progredisse e a inquietação era geral.»

Salteadores hespanhoes — O *Principado*, periodico de Barcelona, dá os seguintes promenores ácerca da destruição de um bando de salteadores:

«Segundo se diz, na tarde de sabbado ultimo teve o sub-cabo de moços de esquadra da Garriga um aviso confidencial de que n'aquella noute se tratava de roubar a casa de campo conhecida com o nome de Manso de Margens da Amotilla, situada entre Granellers e a Garriga, em consequencia do que determinou que, com todo o segredo possivel, se collocasse na referida casa a força do seu commando sob as suas ordens. Era já quasi noute quando appareceram 15 homens armados que, forçando a porta principal penetraram em casa; subiram, e quando se dispunham a derribar a machado a porta que dá entrada para as habitações, foi aquella aberta pelo sub cabo que, com alguns moços, tolhia aquella passagem, intimando-os a que se entregassem ao grito de «em nome da Rainha». Não se intimidaram, apesar disto, os bandidos; mas, antes pelo contrario tentaram investir á voz do que parecia ser seu chefe, gritando «los moços!» Porem o sub-cabo destes metteu-lhe uma bala de rewolver no craneo, principiando então uma luta corpo a corpo, da qual resultou ficarem mortos tres bandidos, fugindo os outros perseguidos pelos moços, graças á escuridão da noute.»

Ratazzi.—«La Epocha» publica os seguintes apontamentos biographicos do actual presidente do gabinete italiano:

«Urbano Ratazzi nasceu em Alexandria a 30 de Junho de 1808. Acabado o seu curso de direito em 1829, foi professor da Universidade Real, e em menos de um anno adquiriu tal fama, que foi considerado como o jurisconsulto mais seguro e illustrado de Italia.

Quando rebentou a revolução de 1848, Ratazzi gozava grande nomeada pelo seu saber, e pelas suas opiniões liberaes, e os eleitores de Alexandria mandaram-no como representante ao gabinete de Turim.

Apenas chegou á camara, foi encarregado da pasta de instrucção publica, mas o ministerio de que fez parte durou apenas alguns dias.

Desde então assentou-se Ratazzi nos bancos da esquerda, figurando no primeiro plano. Em 1849, Giobert, encarregado de formar um ministerio, confiou-lhe o cargo de guarda sellos, que breve deixou para tomar a pasta do interior.

Quando Giobert cahiu do poder, substituiu-o Ratazzi na presidencia do conselho. Accommodando-se com a impaciencia do rei Carlos Alberto, declarou á Austria a continuação das hostilidades. Era caminhar para uma derrota quasi inevitavel, por mais heroicamente que fosse disputada.

No seu testamento, datado do Porto, logar do seu desterro voluntario, Carlos Alberto recommendou Ratazzi, que tinha vindo a Portugal trazer-lhe os vótos do parlamento e da nação sarda, como «pessoa querida do seu coração, e que o havia servido com o maior zelo e adhesão.»

Em 1853 tornou a ser ministro do interior, permanecendo no ministerio até 1858.

Depois do tratado de Villa Franca, substituiu o conde de Cavour na presidencia do gabinete; mas foi forçado a deixar a direcção dos negocios, não sem ter realisado trabalhos tão gloriosos para um estadista como uteis para o paiz.

No 1.° de Março de 1862, tendo pedido a sua demissão o barão Ricazoli, o rei Victor Manoel encarregou-o pela segunda vez da formação de um ministerio. Actualmente tem a seu cargo a presidencia do conselho de ministros, e dadas as circumstancias do paiz, depende da sua politica em grande parte, o futuro da Italia.

A estes promenores biographicos acrescentam os seus admiradores, que Ratazzi apresenta, no conjuncto da sua physionomia, rasgos de suavidade e de sympathia. E' alto, delgado e pallido. Os seus olhos afaveis e graciosos, a sua fronte admiravelmente descoberta, e a sua bocca que parece feita para rir, dão ao seu semblante uma expressão de benevolencia, de força que assombra, ao passo que attrahe.

Dotado de uma memoria maravilhosa, nunca toma apontamentos nas discussões parlamentares. A sua locução é clara, rapida, arrojada e incisiva, quando é necessario. As brilhantes e solidas qualidades de que tem dado provas na tribuna, têem-lhe alcançado uma reputação europea instantemente merecida. Hoje não tem rival no parlamento italiano.

A esposa de Rattazzi (Maria de Solms) desempenha tambem um papel importante na politica. Pertencente á familia do imperador Napoleão, e dotada de um talento extraordinario, tem sabido captar a vontade de distinctos escriptores e politicos, italianos e francezes, a quem dirige e impõe a sua opinião com um tino e uma energia verdadeiramente varonis.

Agricultura.— Do *Jornal de Agricultura pratica* transcrevemos o seguinte:

«Finda neste mez o anno agricola— no dia de S. Miguel a egual dia do outro anno —mas em rigor os trabalhos agricolas não estão terminados no nosso paiz, porque actualmente se está vindimando, e para o norte ainda está milho na terra; alem d'isso o agricultor que se aproveita de todos os beneficios da terra, tem uma serie de variados serviços que o não deixam em descanço, o que torna por este lado uma vida laboriosa e agradavel.

Todo este mez tem corrido quente, quasi tanto calor como no mez passado.

E' devido a isso e ás chuvas que ultimamente cahiram, que se tem desenvolvido os milhos serodios, o que tem sido um bem. Os milhos temporãos não produziram mal, porem a producção do serodio, com alegria de todos o dizemos, deve trazer os mercados abundantes. Os montados apresentam-se melhores do que no anno anterior; a oliveira é que promette pouco fructo.

Os pomares de espinho produziram regularmente, isto é, se attendermos a que a laranjeira ha annos é atacada por differentes molestias, que faz produzir pouco, e acaba por perecer completamente secca.

Em todas as feiras do reino tem apparecido abundancia de gado lanigero, e mais especialmente do cavallar e vaccum.

Algumas transacções se tem effectuado,

porem pouco vantajosa para o vendedor, o que por certo desanima o lavrador.

A ultima feira de Vizeu, a de S. Matheus, esteve um pouco animada no começo, mas depois decahiu como as outras.

A seita do Salvador. — E' uma das seitas mais fanaticas da Russia, e conta numerosos adherentes. A sua doutrina consiste em absoluta negação de todo o bem na terra. Um adherente desta seita não possue nada n'este mundo, e, segundo as suas ideias, tudo o que o cerca representa o mal. Estas ideias levam naturalmente os desditosos desvairados a actos da mais insensata desesperação. Segundo o seu pensar, é preciso implorar de continuo a misericordia do Salvador por todos os meios, porque só elle é que póde ajudar-nos para que alcancemos a salvação.

Uma folha russa, de 27 de Setembro ultimo, diz o *Commercio do Porto*, dá pela seguinte noticia uma ideia do que é a seita do Salvador:

«O tribunal criminal do governo de Vladimir acaba de julgar um processo que póde ser considerado como unico no seu genero. O accusado Kursin, que faz parte da seita do Salvador, matou seu filho e offereceu-o em sacrificio a Deus. E' o proprio reu que relata assim o seu crime:

«Uma vez, de noite, senti uma dor tão violenta por ter de acabar breve o genero humano, que não pude dormir um só momento. Levantei-me, puz luzes diante das imagens dos santos, e ajoelhando pedi a Deus com fervor que me salvasse e a toda a minha familia. De repente, veiu-me ao pensamento salvar meu filho da condemnação eterna, porque como elle era muito formoso e estava admiravelmente desenvolvido com sete annos de edade, receiava que viesse a ser presa do inferno depois da minha morte.

«Foi por isso que me decidi á immolal-o ao Senhor. Tomado desta ideia, continuei a orar, dizendo comigo que se, durante a oração, o pensamento de immolar meu filho a Deus me viesse do lado direito, executal-a-hia; se me viesse do lado esquerdo, renunciaria á sua execução; porque, segundo os nossos preceitos religiosos, o pensamento que nos vem do lado direito vem do anjo bom, e o que vem do lado esquerdo é pensamento de demonio.

«Depois de largo orar, veiu-me o pensamento do lado direito, portanto entrei alegremente no meu quarto onde dormia meu filho ao lado de minha mulher. Convencido de que minha mulher se opporia ao sacrificio que eu queria fazer a Deus, disse-lhe que fosse ao mercado buscar provisões.

«Logo que ella sahiu, acordei meu filho e disse-lhe: Levanta-te, e veste a tua camisa branca para que eu possa admirar-te.—Depois que meu filho executou a minha ordem, deitei-o sobre um banco e dei-lhe muitas facadas na barriga».

A pobre creança foi achada coberta de grande numero de feridas. O pae, querendo pôr termo aos horriveis soffrimentos de seu filho rasgou-lhe a barriga de alto a baixo. Comtudo a victima de tão brutal fanatismo não morreu logo. No momento em que era consummado o crime e exhalava a creança o derradeiro suspiro, entraram na cabana os primeiros raios do sol e allumiaram o rosto da victima innocente.

Diz Kursin que essa vista lhe causou grande abalo. Estremeceu, descahiram-lhe os braços e uma prostração geral fel-o cahir de joelhos; então, em um momento de extasis, pediu a Deus que recebesse com misericordia esse sacrificio.

«Quando eu estava prostrado diante das santas imagens, disse o reu, abriu-se a porta e entrou minha mulher. Soube logo o que era passado, e cahiu como fulminada. Ergui-a e disse-lhe: Vae á administração e conta tudo; dei agora um dia de festa aos santos.»

O infantecida, fechado em uma prisão, não aceitou nenhum alimento, e morreu antes de ser sentenciado.»

Monumento do Bussaco — Diz o *Jornal do Commercio*, que o sr. ministro da guerra encarregou o sr. Joaquim da Costa Cascaes, de continuar os trabalhos para a construcção do monumento do Bussaco, encetado em 1862, por ordem do sr. marquez de Sá da Bandeira, então ministro da mesma repartição.

Segundo ouvimos, o sr. Fontes ignorava o que se passara áquelle respeito, e tendo noticia pelo artigo que o sr. Cascaes publicou em a *Revista Militar*, de que se tratara da erecção do monumento, e que havia trabalhos feitos pelo sr. Cascaes, chamou este, e encarregou-o de proseguir n'elles.

Muito applaudimos a resolução do sr. Fontes; e particularmente louvamos a espontaneidade com que a abraçou.

Bem contente deve estar o nosso amigo o sr. Cascaes por ver realisado aquelle seu empenho, cuja iniciativa lhe pertence.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No n.º 2108 do seu jornal vem um annuncio em que o sr. José de Oliveira Guimarães, dessa cidade, previne o publico para que não contrate entre outros individuos com Sebastião Breda, da Mealhada, porque contra todos move execução no juizo de Coimbra. Como alguem poderá entender que este annuncio se refere a mim declaro, que nunca tive contractos com o sr. José d'Oliveira Guimarães, que não sou fiador de pessoa alguma, e que os bens que possuo estão livres e desembargados de todo e qualquer onus.

De v. att.º venerador.

Mealhada, 12 de Outubro de 1867.

Sebastião Rodrigues Breda.

ANNUNCIOS

1 NA RUA DA CALÇADA, n.º 10 a 14, em Coimbra, vende-se avea para semear.

2 PRECISA-SE de um rapaz que tenha alguns principios de qualquer negocio, com boas abonações. Quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a esta redacção, para se lhe dizer quem é.

3 SORIPANTA, coro da zarzuella El joven Telemaco. Musica de Rogel: 240 rs. Vende-se na livraria de Mesquita. Rua das Covas.

ARREMATAÇÃO DE MADEIRAS E LENHA

4 NO DIA 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, arrematar-se-ha na secretaria das obras publicas do Mondego o seguinte:

8 lotes de choupos de construcção
5 ditos de lenha
4 ditos de amieiros
1 dito de freixos.

Coimbra 7 de Outubro de 1867.

CANDIEIROS

5 ARDENDO SEM LIQUIDO—menos de 2 reis de despeza por hora. Estão á venda na loja de Antonio José Duarte, na rua da Sophia, n.º 28 a 30, em Coimbra.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

6 SEGUNDA FEIRA, 14, das seis ás sete horas da tarde, na sala da associação, começará a matricula para as aulas nocturnas e gratuitas, sendo instrucção primaria, portuguez, francez, inglez, calligraphia, musica, e desenho; continuará até ao dia 26; e as aulas abrem-se no dia 29 do corrente.

Coimbra, 12 de Outubro de 1867.

O presidente,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

7 DAVID DA SILVA E CUNHA, bacharel em Medicina, professor particular legalmente habilitado, continua a leccionar introducção na rua do Norte, 18.

LECCIONISTA

8 LUIZ DE CAMPOS, estudante de Medicina, continua a leccionar Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno). Um só 1$500 rs. Ambos 2$400 rs. Rua do Cosme, 3.

9 JOSE' D'OLIVEIRA GUIMARÃES, de Coimbra, previne o publico para que não contracte compra alguma com Sebastião Simões, do Paço de Botão, e seus fiadores José Simões, do Zorro, Sebastião Breda Simões, da Mealhada, e Antonio Nunes, da Pampilhosa, pois que contra todos move execução no juizo de Coimbra, e cartorio do sr. Castilho. E constando ao annunciante que o dito Sebastião Simões, do Paço, trata de fazer venda aos srs. Mellos, da Pampilhosa, a estes especialmente previne, e se reserva qualquer direito sobre taes contractos.

LECCIONISTA

10 JOÃO M. S. MENDES SOBRAL, estudante do 3.º anno da faculdade de direito, está habilitado para leccionar na lingua franceza, como preparatorio que é aos estudos superiores da Universidade; sujeita-se a fazel-o pela modica mensalidade de 1$200 rs.: abrirá sua aula no dia 17 do corrente Outubro, na sua casa da rua do Norte, n.º 51.

MUITO EM CONTA

NA LOJA DO PITTA

Rua dos Cegos, n.º 8 a 12.

11 ALEM DO REGULAR sortimento de mercearia, ha:

3 lindos candieiros de bomba para azeite, muito proprios para ornato de sala.

3 pequenos para petroleo.

Ricos abatjours a 300, 400 e 500 reis.

Chaminés para candieiros de petroleo 80
Ditos ditos de azeite »
Ditos para lamparinas »

Muitos outros objectos de porcellana e vidro.

Vinho do Porto, genebra hollandeza, e excellente canna.

Vinagre a 30 e 40 reis.

Bom chá Perola, Hisson, Preto e Pahó; e muitas outras miudezas.

E a Historia de França, por M. Garnier, em 32 volumes, sendo 2 para o index, de 1789.

ELEMENTOS DE POETICA

PARA OS LYCEUS

POR

Aristides de Bastos

12 VENDEM-SE por 400 rs. nas livrarias da viuva Moré, em Coimbra e Porto; e em Lisboa na de A.M. Pereira, rua Augusta, 50—52.

AVISO

13 CHEGOU A ESTA CIDADE o já muito conhecido sr. JOSE' ROUFFE, cirurgião dentista, estabelecido na rua de Santo Antonio n.º 21—Porto.

Faz saber, que tem um bom e variado sortimento de dentes mineraes de todas as côres, egualando os dentes naturaes, tão solidos, que com elles se pode mastigar e trincar qualquer objecto, como com os naturaes. Tem dentes de todos os preços conforme forem montados em platina, ouro, ou prata. Faz tambem limpeza aos dentes, restituindo-lhe a sua brancura natural. Os dentes são chumbados por um methodo novo com guta percha silicate, em cuja composição não entra qualidade alguma de metal. O dente chumbado fica branco e não preto, como acontece com os chumbados com pós de prata, ou outro metal, com mercurio: o dente assim chumbado, alem de preto, faz muita saliva e dá mau cheiro á bocca. Tem tambem o elixir de POTTO, tão afamado por sua excellente qualidade; fortifica as gengivas, evita differentes doenças, que frequentemente se dão nellas, dá bom cheiro e bom halito á bocca, e tira até as dores de dentes.

Pode ser procurado na rua da Calçada, em frente do Arco d'Almedina, n.º 54.

MUDANÇA

14 JOAQUIM AUGUSTO DA CRUZ, da cidade do Porto, mudou a sua casa commercial da rua de D. Pedro n.º 38 para a rua de Santo Antonio n.º 208.

AOS ESTUDANTES DE FRANCEZ

15 O PROFESSOR F. BARTHOLOMEU, mudou a sua residencia para a rua dos Militares n.º 37.

16 NO DIA 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na rua do Borralho, e moradas, onde residiu o Dr. Antonio Nunes de Carvalho, se hade proceder a leilão e venda de toda a mobilia do mesmo, em que se comprehendem alguns objectos de prata; isto por deliberação do conselho de familia. Escrivão Herculano.

PIANOS E ORGÃOS

Rua da Sophia n.º 171

17 FRANCISCO LOPES DO VALLE recebeu agora bons pianos, grande modelo, com chapa de metal, e excellentes orgãos de manivella, que vende pelos preços de Lisboa, e tem bom sortimento aonde se possa escolher.

ATELIER D PHOTOGRAPHIA

18 TIRAM-SE RETRATOS, todos os dias, das 9 até ás 3 da tarde, em carta de visita com fundo liso ou de paisagem, bustos, grupos, vistas para album, de quarto até chapa inteira, para estereoscopo, etc.: tambem se tiram vistas, grupos de familia, ou de pessoas invalidas em casas particulares: assegurando a todas as pessoas que queiram visitar este estabelecimento, que todo o trabalho neste genero será feito com toda a perfeição e nitidez possivel.

Tambem se vendem algumas camaras e lentes francezas e inglezas para vistas e retratos.

Arco d'Almedina, Pateo do Castilho; tem entrada por Sobre-ripas.

AO CLERO

19 SAE A' LUZ por todo o corrente mez de Outubro, o 1.º volume do *Manual de Direito Ecclesiastico Parochial*, por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, Conego da Sé de Coimbra, socio do Instituto da mesma cidade, antigo Arcipreste, e prior da Louzã, auctor do *Manual de Direito Administrativo Parochial*. Esta obra contem uma abundante collecção de modelos e formularios para todas as exigencias das funcções parochiaes, particularmente, na parte relativa ao Sacramento do Matrimonio.

E' em 2 volumes e custará 1$200 rs.

O 2.º volume deverá ser publicado por todo o mez de Dezembro.

LOTERIA

Extracção em 19 de Outubro

6:000$000

20 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 219 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$500, meios 2$800, quartos a 1$400 e cautellas de 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu na ultima loteria em cautellas os seguintes premios:

N.º 3518 teve 100$000
N.º 3857 teve 20$000
N.º 217 teve 20$000
N.º 1665 teve 10$000

N. B. O mesmo satisfaz de prompto qualquer premio que sahir no seu estabelecimento, e mesmo que seja comprado em outra parte, isto com uma pequena percentagem.

NUMERO 2110 — TERÇA FEIRA 15 DE OUTUBRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno 3$200
Por semestre 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno 3$720
Por semestre 1$860
Por trimestre 930
Avulso 40

COIMBRA 14 DE OUTUBRO

A SUPPRESSÃO DE MONTE MÓR

IX.

Considerámos hypotheticamente como verdadeiro o documento, com que a trindade montemorense quiz provar que não era grande a mortalidade n'aquella terra; mas suspeitámos com fundamento da sua veracidade, e vamos apresentar as provas:

DOCUMENTO N.º 6

EXTRACTO DO RELATORIO DO GOVERNADOR CIVIL, O SR. CAETANO DE SEIXAS, APRESENTADO A' JUNTA GERAL EM 1864

N.º 8

DISTRICTO ADMINISTRATIVO DE COIMBRA

Mappa do movimento da epidemia que grassou na villa de Monte Mór o Velho desde os ultimos dias de Julho até 15 de Novembro de 1863, em que se julgou extincta.

Numeros de		Movimento								
					Fallecidos					
Fogos	Almas	Atacados	Curados	Convalescentes	Infantes	De 10 a 32 annos	Maiores de 50 annos	Maiores de 60 annos	Maiores de 70 annos	Total
379	1:363	897	850	2	20	8	2	7	8	45

Secretaria do Governo Civil de Coimbra, 29 de Fevereiro de 1864.
O Secretario Geral, *Diogo Annes de Magalhães Villas Boas.*

Deste documento official resulta: 1.º que em 1863 a villa de Monte Mór tinha 379 fogos, e 1363 almas; 2.º que foram 45 os fallecidos da epidemia a que a trindade se refere. Ora dizendo-nos agora a trindade que a villa contem 2:333 almas, de duas coisas uma: ou a população cresceu consideravelmente nestes ultimos quatro annos, de 970 pessoas; ou este documento firmado pelo sr. secretario geral, mas fundado nas informações mandadas de Monte Mór, é inexacto. No primeiro caso não póde a trindade tomar a relação do numero de obitos 53 para o da sua população 2:333, mas sim para o da população nas epochas anteriores, 1:363: e vê-se quanto é consideravel a mortalidade alli, e quaes são portanto as condições de insalubridade da terra. Coimbra, por exemplo, tem mais de 13:000 habitantes; e a mortalidade é apenas de 365, incluindo neste numero os obitos da população fluctuante, a qual não vai incluida n'aquelle, e ainda os do hospital aonde morrem pessoas de todo o districto, e até de fóra d'elle: quer dizer a mortalidade em Monte Mór está para a mortalidade em Coimbra, approximadamente como quatro quintos para dois quintos! Eis as condições da salubridade da terra demonstradas pela sua trindade directora.

Mas se não é assim, como se póde dar credito ao documento agora offerecido pela trindade; se ella, que ha tanto tempo dirige Monte Mór, foi quem forneceu ao governo civil este documento inexacto? Escolham os que tem recebido essas provas de confiança montemorense; e diga o publico o que se deve julgar dos documentos, emanados d'aquella origem.

A segunda conclusão, que se tira do documento official, os 45 fallecimentos por occasião da epidemia, ainda prova outra coisa notavel, que mais nos faz desconfiar da veracidade dos documentos de Monte Mór. Sendo 45 os fallecimentos pela epidemia, ficam 52 para os obitos ordinarios, aceitando os numeros do documento apresentado pela trindade; isto é apparece como arranjada a dedo a tal media, fructo das lucubrações da trindade! E como é sabido, que durante uma epidemia, tomam as differentes molestias o caracter epidemico, segue-se que nos 7 mezes do anno de 1863 a mortalidade foi proximamente da tal media, que tinham formado para o anno; isto é de 52 ou 53; facto que é contra todas as indicações da sciencia, pois que o estado sanitario posteriormente aos estragos de uma epidemia melhora quasi sempre em relação á epocha ordinaria correspondente nos annos anteriores.

Disto parece inferir-se com a possivel evidencia: ou que o documento firmado pelo sr. secretario geral, e mandado em 1863 de Monte Mór é inexacto; ou que é inexacto o documento offerecido agora pela trindade directora.

Escolha ella o que lhe aprouver.

(Continua).

FOLHETIM

MISCELLANEA

LXXXIX

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XXX

ADDITAMENTOS

Terminámos o ultimo folhetim, principiando a dar conta das obras publicadas por José Ferreira, que teve impressa em Coimbra, desde 1672 até 1707.

Seguia-se continuar com as mais impressões que elle fez. Como porem temos muitos additamentos a fazer aos impressores de que já tinhamos dado noticia; julgamos mais conveniente não proseguir, sem primeiro mencionar esses additamentos, a fim de os não deixar em atrazo.

1531 a 1577 — Imprensa do mosteiro de Santa Cruz

1549 (?) — *Constituições do bispado de Leiria.*

Este titulo está na base de uma portada, gravada em madeira. Nas columnas dos lados estão pendentes varias armas. Na cimalha vê-se um pelicano abrindo o peito, e dois golfinhos virados para elle. Por baixo da cimalha, entre as duas columnas, está um quadro representando a Annunciação de Nossa Senhora.

No verso do frontespicio lê-se a carta da publicação das Constituições pelo bispo D. Braz de Barros.

O typo é gothico. O livro é em 4.º pequeno, de *xliii* folhas, numeradas só de um lado.

Tem depois o *Reportorio das constituições* em 7 paginas, sem numeração.

Estas Constituições não tem data, nem nome de impressor; mas foram com toda a probabilidade impressas no mosteiro de Santa Cruz. Fundamo-nos para assim o julgar nas circumstancias de ter D. Braz de Barros sido reformador do dito mosteiro, o que lhe fez crear alli estreitas relações; em ter elle mesmo feito imprimir no mesmo mosteiro o *Espelho de perfeicam*, de que já demos noticia; e na grande semelhança tanto no papel, como no typo e formato, que ha entre um e outro livro.

As *Constituições do bispado de Leiria* foram impressas entre o anno de 1545, em que D. Braz de Barros tomou posse do bispado, e o de 1550, em que o renunciou. O mais provavel é que fossem impressas em 1549, ou no anno anterior.

Ha um exemplar deste rarissimo livro na bibliotheca da Universidade.

O abbade Diogo Barbosa Machado e o sr. Innocencio Francisco da Silva, não estavam bem informados quando fallaram da impressão destas Constituições, parecendo confundil-as com as Constituições do mesmo bispado, feitas pelo bispo D. Pedro de Castilho, e impressas em 1601, e que abaixo mencionaremos, quando chegarmos ao nome do impressor Manoel de Araujo.

1542 a 1590 — João de Barreira e João Alvares

1562 — *Officium Hebdomadae Sanctae secundum consuetudinem sanctae Romanae ecclesiae a Dominica olivarum usq. ad diem Paschae.*

Conimbricae. Apud Ioannem Barrerium 1562. 12.º de 102 folhas, numeradas só de um lado.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1563 — *Constituições synodaes do Bispado de Lamego.*

Em Coimbra. Por Ioam de Barreyra. M.D.LXIII.

Este titulo está mettido n'uma portada gravada em madeira. O livro é em folio de xx-248 paginas.

Tem depois: — *Seguese a ordem & modo em que os Clerigos Sacerdotes deste Bispado ham de celebrar as missas: & de como os freguezes as ham de ouuir. Conforme ao cerimonial Romão.* Folio de 20 paginas, sem numeração.

Na ultima pagina lê-se: — *Foram impressas estas Constituyções com ho Cerimonial da Missa, & os mays tratados, na muyto nobre & sempre leal Cidade de Coymbra, per Ioam de Barreyrá, impressor da vniuersidade. Por mandado do muyto Illustre & Reuerendss. senhor Dom Manoel de Noronha, Bispo de Lamego. Acabaramse aos 25. dias do mes de Abril, de* 1563.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Temos feito differentes tentativas para marcar bem o anno, até ao qual João de Barreira e João Alvares tiveram imprensa de sociedade em Coimbra, possuindo depois João de Barreira imprensa só; mas ainda não adquirimos plena certeza para a resolução desse ponto.

E' muito frequente apparecerem obras na mesma e em differentes epochas, impressas ora com o nome de ambos os impressores, ora com um delles.

Por exemplo, estas Constituições do bispado de Lamego, impressas em 1563, tem só o nome de João de Barreira; e apparece impresso depois outro livro em 1565, com o nome de ambos os impressores.

Inclinamo-nos comtudo a julgar que João de Barreira continuou de 1565 em diante só com a imprensa, porque desde esse anno não vemos mais o nome de João Alvares. Se existe algum livro com o nome dos dois impressores, depois desse anno, pelo menos não temos delle conhecimento; quando pelo contrario temos visto muitos livros só com o nome de João de Barreira.

Em quanto porem esse ponto não estiver seguramente decidido, tornaremos a deixar sempre ligados os nomes dos dois impressores.

CORRESPONDENCIA

Anadia e Mealhada

Sr. Redactor.

Na resposta dada pelo sr. Caneva ao sr. Alexandre de Seabra e que vem publicada no seu n.º 2:105, diz-se que este senhor paga 520 reis de contribuição pessoal, a qual em outra publicação de egual genero parece confundir-se com a contribuição industrial. Similhante insinuação se faz ao sr. Agostinho Cancella.

E' realmente bem ridiculo que quando se discutem as conveniencias dos povos com relação à divisão de territorio, se tragam para ahi factos, inteiramente alheios a essa disputa.

Tem aquelles cavalheiros bastante nobreza de caracter para lançarem ao desprezo taes insinuações; mas não o devo eu fazer, porque sou o escrivão de fazenda do concelho e estou por isso em circumstancias de dizer o que ha aqui de verdade. A insinuação tambem me fere. O sr. Seabra é o segundo contribuinte do concelho e o sr. Cancella occupa o logar, que lhe corresponde conforme a sua fortuna. Pagam o que devem pagar em conformidade das leis vigentes e em harmonia com as declarações que servem de base ao lançamento das contribuições.

Nunca reclamaram por causa do lançamento. Se não pagam mais, a culpa não é d'elles. Escusado era dizer que é mentira que paguem o que o sr. Caneva diz — os seus informadores são pouco seguros. Quando requerer certidão saberá a verdade.

Neste concelho as pessoas principaes d'elle não costumam incommodar os empregados por causa dos seus interesses particulares. Acceitam de bom grado as suas apreciações e em materia de tributos são tão pontuaes que mesmo do anno de 1866 ninguem deve 5 reis.

Permitta o sr. Caneva que lhe recorde que não é assim que elle procede. Quando fazia estas desleaes insinuações tinha por pagar as suas contribuições desde o anno de 1861 inclusivè. Era bem melhor que pagasse o que devia, do que escrever falsidades.

De V. mt.º att.º vr.º cr.º obgd.º

Anadia 10 de Outubro de 1867.

Manoel José d'Oliveira.

NOTICIARIO

Divertimentos.— Coimbra vae ter grande numero de divertimentos.

No domingo houve cavallinhos na praça dos touros de Santa Clara; ámanhã, quarta feira, haverá quadros plasticos no theatro de D. Luiz; no sabbado representará no mesmo theatro a afamada companhia de buffos madrilenos, que se espera do Porto; e finalmente no domingo serão pela primeira vez corridos os touros em a nova praça, que se acaba de construir na insua de S. Domingos.

A companhia de cavallinhos trabalhará ámanhã pela segunda vez.

A companhia de quadros plasticos, que chegou hontem do Porto, apresentará no seu espectaculo de ámanhã, no theatro de D. Luiz, —*O triumpho de Galatea*, quadro mythologico illuminado a fogo de cores; *Batalha de gregos e troianos*, quadro historico com mudança de posições; *Ariadne e Baccho*, quadro mythologico; *As ninfas surprehendidas*, grande quadro mythologico e fantastico, com mudança de posições; *Venus visitando as forjas de Vulcano*, quadro mythologico; e finalmente a *Chuca de ouro*, quadro fantastico, illuminado a fogo de cores. A companhia é muito apparatosa, e de certo ha de agradar.

Os preços serão os do costume, e os bilhetes já estão á venda em casa do camaroteiro o sr. Carvalho, ao Arco d'Almedina.

Os buffos madrilenos levarão á scena no sabbado a applaudida peça, em 2 actos — *El joven Telemaco;* e um dos melhores bailados. Toma parte neste espectaculo a primeira actriz Antonia Laborda.

Os camarotes já se acham á venda em casa do camaroteiro.

Luz electrica.— Consta-nos que em a noute de 27 do corrente, haverá luz electrica no hotel Alliança na rua da Sophia. O apparelho é dirigido pelo sr. Mascarenhas.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Anna, filha de Francisco Mendes Pereira e Maria Antonia Mendes Pereira, natural de Coimbra, de 4 mezes e seis dias, fallecida no dia 6 de Outubro.

Fortunata Ludovina Guedes, filha de José Agostinho e Maria Joanna, natural de Coimbra, de 63 annos, fallecida no dia 9.

Antonia Maria, filha de Manoel Marques e Maria Marques, natural da freguezia de Mouronho, de 65 annos, fallecida no dia 11.

Na valla geral enterraram-se no hospital 4; da roda 1; das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1953.

Erratas.— Em o n.º 2108, 1.ª pagina, columna 4.ª, linha 19, onde se lê—para depois o dar, etc.—leia-se—para depois dar, etc.

No mesmo n.º, pagina e columna, linha 28, aonde se lê—e a quem dão por favor, etc.—leia-se—e de quem dão por favor, etc.

Em o n.º 2109, 1.ª pagina, columna 1.ª, linha 42, aonde se lê— de retribuir a salubridade, etc.—leia-se—de restituir a salubridade, etc.

No mesmo n.º e pagina, columna 2.ª, linha 48—aonde se lê—mais desprendida do pessoal, etc.—mais desprovida do pessoal etc.

Prisões.—Pelas noticias que chegaram ao nosso conhecimento sabemos, diz o *Leiriense*, que se tem feito prisões de alguns individuos, em quem recahem suspeitas de terem sido os auctores do barbaro assassinato commettido na pessoa do barão de Porto de Moz.

Os individuos até agora presos, são os seguintes segundo a relação que temos á vista —Manoel Frade, da Cumieira; Antonio Carmo, do casal da Cortiça; José Pinto, do Sobral, logares da freguezia da Barreira; José Antonio dos Santos, vulgo *José do Arrabalde*, de Leiria; José Maria Coelho, dos Pouzos; e Antonio Pereira, da Golpilheira, freguezia da Batalha.

O sr. juiz de direito da comarca d'Alcobaça, e mais que tudo a administração daquelle concelho, têem andado na justa perseguição dos criminosos de um modo superior a todo o elogio.

Nas pesquizas e diligencias, que n'estes ultimos tres dias tem sido preciso fazerem-se, as auctoridades do concelho d'Alcobaça têem encontrado a mais efficaz cooperação na actividade, tino e prudencia do sr. secretario geral, servindo de governador civil, e egualmente do administrador substituto deste concelho o sr. José Adrião Xavier Negreiros.

Fuga.—Hontem proximo das dez horas da noute, diz o *Leiriense*, fugiu da cadeia desta cidade José Antonio dos Santos, vulgo *José do Arrabalde*, um dos compromettidos na morte do barão de Porto de Moz.

A fuga d'este homem dizem-nos, que é unicamente devida ao carcereiro, irmão do preso, que não querendo recolhel-o, como devia, em nenhuma das prisões, lhe deu o seu quarto por carcere; e elle abusando da sua boa fé se evadiu saltando um dos muros da cadeia para o lado do rio, na parte, onde não ha sentinellas.

Tomaram-se immediatamente providencias para a captura do evadido, sahindo em differentes direcções uma força de vinte e duas praças de caçadores n.º 6, officiaes de diligencias e cabos de policia, ficando o carcereiro preso, emquanto elle não apparecer.

A mina de Buarcos.—Diz o *Correio da Europa* que a mina de carvão de pedra de Buarcos, na Figueira da Foz, do sr. conde de Farrobo, actualmente em exploração pelo sr. João Arthur Pereira Caldas, promette ser uma das emprezas mais vantajosas para o explorador, e fonte de grande riqueza para o paiz.

Das experiencias que se têem feito nos gazometros de Lisboa e Porto, e em varias retortas particulares, colheram-se os melhores resultados, dando a conclusão que o carvão portuguez tem a força de mais 25 % do poder illuminante ao carvão de Newcastle.

O sr. D. José de Saldanha, nas analyses a que está procedendo, trata de se habilitar para refutar a opinião do sr. Carlos Ribeiro, sobre a quantidade de phosphorite que este cavalheiro assegura conter o carvão de Buarcos.

Brevemente alli começarão as obras do caminho de ferro de Buarcos á Figueira, afim de, alongando a lavra, poder no começo do anno extrahir-se 100 a 150 tonelladas diarias, e serem logo conduzidas no caminho americano para o porto da Figueira.

Agouramos bom exito a esta empreza, porque o sr. Pereira Caldas, além de ser um moço illustrado e de muita actividade, tem animo e possue sufficientes meios para fazer prosperar uma empreza, que promette grandes lucros.

Foi contratado o engenheiro Guerreiro para ficar á testa dos trabalhos, e a longa pratica e conhecimento de minas que s. s.ª tem, faz-nos crer que foi uma acertadissima escolha, porque só com pessoa activa e intelligente se desenvolvem trabalhos daquella importancia.

Fundos.—Diz a *Correspondencia de Portugal*, que os nossos internos, *inscripções*, conservaram n'esta quinzena os preços cotados no nosso ultimo numero, mas as vendas realisadas foram de maior importancia.

Cotamos o preço a 43 $^{7}/_{8}$ % com o juro do corrente semestre, ou 42 $^{3}/_{8}$ com elle já recebido, e não nos consta que na bolsa se tenha offerecido papel para menos.

Os cambistas offerecem $^{1}/_{8}$ % menos por quererem ter destes titulos para poder vender pelo mesmo preço da bolsa.

Apesar de tudo quanto se tem dito sobre emprestimo, continuamos a ser informados de que só quando os mercados da Europa estiverem mais animados para as transacções de fundos em geral, o que é de esperar aconteça logo que se desvaneçam os receios que ainda ha de alguma complicação entre a Prussia e a França, é que se tratará da collocação d'aquelle que deve habilitar o thesouro portuguez a solver as dividas contrahidas no estrangeiro.

A situação politica do paiz.— Lê-se na *Correspondencia de Portugal* o seguinte:

«Os boatos que ha tempos corriam, e que sempre suppozemos destituidos de fundamento de alteração no gabinete, reduzem-se agora ao da saida unicamente do sr. ministro dos negocios estrangeiros. Cremos porem que este boato se verificará tanto como os anteriores.

Lisboa está cheia de deputados, membros de camaras municipaes e outros individuos de quasi todos os concelhos que vem conferenciar com o sr. ministro do reino por causa da divisão territorial a que s. ex.ª está procedendo sobre as bases votadas na ultima sessão. Se o trabalho sair bem feito, como é de esperar, será de uma grande vantagem para a administração publica.

A guerra que se estão fazendo uns aos outros os chefes da opposição no Porto, onde a opposição ao actual governo era de mais alguma importancia, contribue para a sustentação da actual situação politica, que apresenta ainda todos os indicios de duração.»

Barão de Quintella.—O sr. conde de Farrobo resignou nas mãos de El-Rei todas as mercês que tinha recebido depois de estabelecido em Portugal o governo constitucional. Em consequencia d'isso s. ex.ª assigna-se actualmente barão de Quintella, por ser um titulo que herdou de seu pae.

Acquisição.— Diz o correspondente do *Diario Mercantil*, que graças á excellente administração da casa de Bragança, tem os bens desta casa tido notavel augmento nos ultimos tempos. Ainda hoje adquiriu uma casa nobre na rua do Duque de Bragança pela somma de quarenta contos.

Alem desta acquisição a casa de Bragança tem comprado no actual anno propriedades rusticas e urbanas no valor superior a 120 contos de reis, afóra importantes melhoramentos feitos nas antigas propriedades.

Obras publicas.— Foi approvada a adjudicação feita a Joaquim Maria da Silva, da construcção por empreitada geral do lanço da estrada de Guimarães a Entre-Rios, comprehendido entre Penafiel e o logar da Calçada. A quantia por que foi adjudicada esta empreitada foi de 16:500$000 rs.

O director das obras publicas do districto do Porto, foi auctorisado a gastar 1:480$000 com as reparações de que carece a estrada do Porto á Foz, reparações avaliadas exactamente na somma que foi auctorisada.

O estado concorre com 227$000 rs. para a obra que se mandou fazer, da desobstrucção da ria d'Aveiro, junto á Foz do Vouga. Subsidiam esta obra as camaras municipaes d'Aveiro, Estarreja e Ovar.

Alfandegas.—Os rendimentos das tres alfandegas principaes do continente foram no mez findo:

Lisboa....	412:206$657
Porto.....	217:298$868
Municipal.	95:998$396
	725:503$921

Em Setembro do 1866 esses rendimentos subiram a:

Lisboa....	442:068$273
Porto	171:656$659
Municipal.	88:790$108
	702:515$040

Subiu pois o rendimento vinte e tres contos, e é devido isso á alfandega do Porto e municipal de Lisboa.

A cobrança no trimestre tem sido de 2,038 contos, e no primeiro trimestre do anno economico passado foi de 1,877 contos. Augmento neste trimestre 161 contos, devido a despacho de tabaco, cujo producto continuando na mesma proporção será neste anno economico superior a 2,500 contos, incluindo todos os rendimentos desta proveniencia.

Pedra enorme.—No dia 11 chegou a Lisboa para o arco da rua Augusta uma nova e enorme pedra com 2^{m},75 de comprimento, 2^{m} d'altura, e 1^{m}65 de largo, cortada em Maceira, proximo a Pero Pinheiro, e puchada por 26 juntas de bois.

O *Jornal do Commercio* refere que foi ella tirada dos carros que a conduziam, pelo modo seguinte:

«Espalharam no chão pedras de alvenaria branca, e depois, por meio de fortes alavancas de ferro, movidas por muitos homens, foram pelos topos da pedra deslocando-a para o lado onde queriam arreal-a, até que, perdido o centro de gravidade, cahisse sobre a preparada cama.

«Os dois carros em que veiu este enorme pedregulho, foram construidos por conta da intendencia das obras publicas, quando se trouxe a primeira grande pedra, de Pero Pinheiro, por carpinteiros de carros d'esse logar, com madeiras fornecidas pela mesma intendencia.

«Os eixos e os cabeçalhos são de madeira do Brazil; e seguramente o diametro dos eixos não será inferior a 65 ou 70 centimetros. São enormes. As chapas das rodas é que não são demasiadamente largas, porque terão uns 16 centimetros.

«Um dos cabos de linho que serviu neste transporte, pesa mais de 440 kilogrammas, e supporta o esforço de 10 juntas de bois.

«Para se fazer idéia do peso que os carros têem basta dizer, que foram reconduzidos cada um por tres juntas de bois, levando por carreto, apenas os cabos e as cangas dos 40 bois que iam devoluto e só presos pelas sógas.»

Caminho de ferro de Braga.— Consta que vão muito adiantados os estudos para o caminho de ferro do Porto a Braga.

No dia 15 de Dezembro devem estes estudos ficar concluidos, a fim de serem enviados sem perda de tempo ao governo.

Falsa mendiga.—Diz o *Districto de Aveiro*, que falleceu em Macieira, uma mendiga que legou aos seus parentes 960$000 rs. em cruzados novos! E acharam-lhe em casa mais de cincoenta lençoes.

Quantos andarão por esse mundo n'essas circumstancias extorquindo aquillo que de direito lhes não pertence ?!

Estrada de Ilhavo.—Diz o mesmo jornal que progride a olhos vistos a construcção desta nova estrada.

O lanço comprehendido entre Aveiro e o logar de Verdemilho está muito adiantado, andando já a abrir-se as caixas para o empedramento.

O aterro proximo da ponte de S. Pedro, abateu quasi um metro, em razão do terreno ser pantanoso.

No lanço de Verdemilho á Lavandeira, trabalha-se n'um aqueducto, e nos aterros e desaterros.

Perigo.—O *Courrier de Bayonne*, publica uma carta de Biarritz, em que se noticia do seguinte modo o perigo que correram a imperatriz Eugenia e o principe imperial:

«A imperatriz embarcou no dia 3 á uma hora e meia da tarde no *Chamois*, em companhia do principe imperial, para darem um passeio pelo mar. O sr. La Valette, ministro do reino, e muitas pessoas do real serviço acompanhavam suas magestades.

«Quando os augustos viajantes se acharam a bordo, o *Chamois* dirigiu o rumo para Fuentenabia, onde o principe imperial desembarcou e foi visitar aquella povoação.

«O *Chamois* dirigiu-se em seguida para o porto de Socoa, onde ancorou ás seis horas e meia da tarde. Ao desembarcar occorreu um acontecimento doloroso. No meio da obscuridade da noute, o bote em que iam a imperatriz e o principe imperial, na occasião de atravessar o rio que conduz ao porto de S. João da Luz, enganou-se na direcção, e foi encalhar na praia da direita.

«A imperatriz, o principe e as pessoas que se achavam a bordo poderam chegar a terra sem perigo algum, aos hombros dos marinheiros, e com a agua até aos joelhos. Só o piloto que ia em pé na prôa do bote foi arrojado pela violencia do choque, e cahiu ao mar. Atordoado pela queda, e levado pelas ondas contra um rochedo perdeu os sentidos. Quando foi trazido para terra, apesar dos soccorros que se lhe prodigalisaram, não poude recobrar os sentidos, e succumbiu durante a noite.

«O imperador permanecia em Biarritz, durante este acontecimento.

«O piloto fallecido chamava-se Lanetel, e deixa uma viuva e seis filhos, sendo alguns ainda menores.»

Garibaldi em Caprera.— Diz a *Revolução de Setembro*, que uma carta datada de Florença a 4 dá promenores sobre a tentativa de evasão de Caprera feita pelo general Garibaldi.

Na noute de quarta para quinta feira da semana passada o general saiu de Caprera na sua lancha, e fez-se conduzir á ponta da ilha da Magdalena, aonde faz escala o vapor correio de Liorne.

A noute estava escura e tudo parecia favorecer os projectos do general; mas, antes que este saltasse em terra, uma chalupa do *Exploratore* abordava a lancha do general, e o commandante daquella intimava este a que voltasse para Caprera.

No mesmo instante chegava o vapor correio, mas era já tarde, e Garibaldi não teve outro remedio senão obedecer.

A carta de que tomamos estes promenores ajunta que o general se acha realmente preso em Caprera, aonde não só é vigiado em terra, mas tambem guardam a costa a fragata *Principe Humberto* e os vapores *Sesia* e *Exploratore*.

Em vista desta vigilancia temia Garibaldi ser preso, porque antes de sair de Caprera confiou a um amigo a seguinte proclamação, que depois foi publicada e espalhada:

«..As povoações romanas consideram hoje a Italia como o seu redemptor. Renunciará esta á sua gloriosa missão, assustada pela prisão d'um homem?

«Accedendo ao desejo de alguns amigos, regressei á minha residencia livre e sem condições, e ainda sob a promessa de que se me ia enviar um vapor para me conduzir ao continente.

«Se agora o homem que envergonha a Italia, depois de ter recorrido a medidas de policia, me impedir de regressar ao continente, não peço aos meus concidadãos senão que marchem com fé e com perseverança na santa via que traçaram.

«Ao exercito e ao povo lhes recommendo a disciplina, ainda que o exercito e o povo, indignados do medroso servilismo do governo, quizessem pedir que os conduzam á victoria e a Roma.

«Aos soldados digo-lhes que as suas bayonetas se devem reservar para uma missão mais gloriosa e que as culatras das suas espingardas bastam para dar conta dos mercenarios de Roma.

«A despeito do genio do mal, que pesa ainda sobre o nosso paiz, nota-se um facto mui consolador para todos: é o accordo fraternal que existe entre os mais poderosos e formi-

---

1546 a 1600 — Antonio de Mariz

1576 — *Constitutionem extravagantium Sanctissimorũ Patrum Summorumq; Pontificum Pij Quarti & Quinti, liber vnus.*

Cui nouissimae S. D. N. Gregorij XIII. constitutiones, & Regulae Chanchellariae, insuper & Bulla Coenae Domini, nunc denuò accesserũt.

Illustrissimi ac reuerendissimi D. Emmanuelis de Menesez Conimbricensis epĩ & Arganili comitis mãdato, & Antonij de Mariz inclytae achademiae Typographi & bibliopolae expensis in lucem aeditus.

Conimbricae, Anno Domini M.D.LXXVI. 8.º de VIII-CXLII-18 folhas, numeradas só de um lado, e segue-se depois de folha 143 até 157.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1600 a 1635 — Manoel de Araujo

1601—*Constituiçoens synodaes do bispado de Leiria. Feytas & ordenadas em Synodo pello Senhor Dom Pedro de Castilho Bispo de Leiria, &c. E por seu mandado Impressas, em Coimbra por Manoel D'araujo Impressor del Rey N. S. na Vniuersidade de Coimbra. Año* 1601.

O titulo está mettido em uma portada gravada em madeira. O livro é em folio pequeno, e consta de XX-136 paginas. Na ultima pagina tem uma gravura em madeira, representando S. Pedro e S. Paulo.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Procedemos ao mais minucioso exame da mencionada gravura em madeira, de S. Pedro e S. Paulo, comparando-a com outra que se vê nas *Advertencias ao jubileu*, impressas por Nicolau Carvalho, de que já demos conta; e vimos que é exactamente a mesma que serviu em ambos os livros; o que nos leva a crer, que a imprensa de Manoel de Araujo passou para o poder de Nicolau Carvalho, quer fosse por herança, quer por compra.

Pode ser que estejamos em erro, mas é nossa opinião, que a imprensa de João de Barreira e João Alvares, estabelecida em Coimbra no anno de 1542, passou em seguida, com differentes reformas, para João de Barreira só — Antonio de Barreira— Manoel de Araujo—Nicolau Carvalho—Manoel de Carvalho — e Viuva de Manoel de Carvalho.

A imprensa de Antonio de Mariz não ha duvida nenhuma de que passou para o seu genro Diogo Gomes de Loureiro. Essa não tinha nenhuma relação com as d'aquelles impressores.

1601 a 1648 — Diogo Gomes de Loureiro

1613—*Fidei Catholicae et Apostolicae adversus anglicanae sectae errores cum responsione ad apologiam pro juramento fidelitatis et professionem monitoriam Serenissimi Jacobi Angliae Regem.*

Authore P. D. Francisco Suario Granatensi e Societate Jesu Sacrae Theologiae in celebri Conimbricensi Academia Primario Professore, ad Serenissimos totius Christiani Orbis Catholicos Reges ac Principes.

Conimbricae. Cum privilegiis Regis Catholici. Apud Didacum Gomes Loureiro Academiae Typographum. Anno Domini 1613. 1 volume em folio de 78 paginas, alem de 14 folhas inumeradas.

A censura do bispo D. Affonso de Castello Branco é de 12 de Junho de 1613. Tem tambem a censura de D. Fernando Martins Mascarenhas, bispo do Algarve, datada de Faro a 6 de Dezembro de 1612. E a de D. Martim Affonso de Mello, bispo de Lamego, datada em Lamego a 4 de Novembro de 1612.

Seguem-se depois as licenças do Provincial da Ordem—do Santo Officio—do Paço—do Ordinario — e ultimamente a censura da Academia de Compostella a 12 de Maio de 1613.

A censura do bispo D. Affonso de Castello Branco foi feita de commissão de D. Pedro de Castilho, vice-rei de Portugal, e inquisidor geral; bem como as dos bispos de Lamego e do Algarve.

Ha um exemplar deste livro no cartorio do Cabido da Sé Cathedral desta cidade.

1618 — *Sermão em louvor de Nosso Padre Sancto Agostinho Bispo de Hyponia, & principal Doutor da Jgreja.*

Dedicado ao Illustrissimo, & Reuerendissimo Senhor D. Affonso Furtado de Mendonça Bispo Conde, eleito Arcebispo, & Senhor de Braga, Primàs de Espanha.

Autor o P. M. F. Luis dos Anjos Chronista geral da Ordem dos Eremitas, natural da Cidade do Porto.

Em Coimbra por Diogo Gomes de Loureyro. Anno 1618. 4.º de IV-36 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1620 — *Officia Canonicorum Regularium Ordinis Sancti Augustini Congregationes Sanctae Crucis Conimbricensis.*

Secundem regulas breviarii Romani ex Decreto Sacrosancti Concilij Tridentini, Sub Pio V. Pont. Max. restituti, & Clementis VIII. auctoritate recogniti, ab eodem S. D. N. Pio V. Pont. Max. Eisdem Canonicis Regularibus concessa, & confirmata. Nũc denuo emendata, & reformata.

Quibus additum fuit officium Sanctorum Quinq; Martyrum Ordinis Minorum, quorum reliquiae sunt in Regio Monasterio S. Crucis Conimbricensis, a S. D. N. Clemente VIII. Canonicis eiusdem Congregationis concessum.

Conimbricae. Apud Didacum Gomez de Loureyro Academiae Typographũ. Anno Domini 1620. 4.º de XX-98 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1628—*Arte de canto chão, com huma breve instrucção pera os Sacerdotes, Diaconos, Subdiaconos, & moços do Coro, conforme ao vso Romano.*

Composta, & ordenada por o Mestre Pedro Thalesio, Cathedratico de Musica na insigne Vniuersidade de Coimbra.

Agora nesta segunda impressão nouamente emendada, & aperfeiçoada pello mesmo Autor.

Dirigida ao Illustrissimo, & Reuerẽdissimo Senhor Dõ Affonso Furtado de Mendoça Arcebispo de Lisboa, & Governador deste Reyno de Portugal; sendó Bispo de Coimbra, &.

Em Coimbra. Na Impressão de Diogo Gomez de Loureyro. Anno 1628. 4.º de XIII-136 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1630—*Sermão que pregoe o Padre Mestre Fr. Antonio das Chagas lente de Theologia do Collegio de Sam Boauentura da Ordem de Sam Francisco da Prouincia de Portugal.*

Nas solemnes festas, & pocissaõ de graças que fez a Cidade de Coimbra pello nascimento do Augustissimo Principe Nosso Senhor.

Na Santa See de Coimbra quinta feyra 27. de Dezembro de 1629.

Impresso por ordem de Simão Bello de Castro estudante Canonista na Vniuersidade de Coimbra: E offerecido ao Excellentissimo Senhor Dom Miguel de Menezes Duque Marquez de Villa Real.

Em Coimbra. Na Officina de Diogo Gomez de Loureyro, Anno Domini 1630. 4.º de II-14 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1630—*Sermam que pregoe o P. M. Fr. Jorge Pinheyro da Sagrada Ordem dos Pregadores, Lente de Prima de Escriptura na Vniversidade de Coimbra, na Igreja da Rainha Santa Isabel.*

Em o prestito que a insigne Vniversidade fez dando a Deos as graças pelo nascimento do Principe D. Baltezar Carlos em 17. de Outubro de 1629.

Coimbra, na officina de Diogo Gomes de Lovreyro. No ano de M.DC.XXX. 4.º de 31 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1640 — *Philosophia moral tirada de algũs Prouerbios ou Adagios, amplificados com authoridade da Sagrada Escriptura & Douctores que sobre ella escreueram.*

Composta pello Padre Fr. Aleixo de Sancto Antonio Religioso da Ordem de nosso Senhõr Iesu Christo.

Em Coimbra. Por Diogo Gomes de Loureiro. Anno Dñi 1640. 4.º de XVI-293 paginas, afora o index.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1642—*Sermão que pregoe o P. Dom Basilio de S. Maria Conego Regular da Ordem de S. Agostinho na Igreja do Real Mosteyro de S. Cruz de Coimbra na procissão, que em dia de S. Sebastião costuma todos os annos fazer a Cidade.*

Em Coimbra. Com todas as licenças necessarias na Officina de Diogo Gomes de Loureiro Anno 1642. 4.º de 26 paginas, sem numeração.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1612 a 1632 — Nicolau Carvalho

1613—*Baptisterio, ceremonial dos sacramentos da Sancta Madre Igreja de Roma, conforme ao Cathecismo Romano.*

Nouamente impreso, & emendado, por mandado do Illustrissimo, & Reuerendissimo Senhor Dom Affonso de Castel Branco, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, & do Conselho de Estado de sua Magestade, &.

Em Coimbra. Na impressam de Nicolao Carvalho Impressor da Vniversidade. Anno MDC.XIII. 4.º de VI-74 folhas numeradas só de um lado.

Na terceira pagina vem assignado pelo *Bispo Conde* em 5 de Março de 1613, o privilegio por elle concedido a *Niculao Carvalho nosso liureiro, morador nesta cidade*, para exclusivamente poder imprimir o referido livro.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1632 a 1663 — Manoel de Carvalho

1645—*De jure Lusitano. Tomus primus. In tres utiles tractatus divisus. &. &.*

Auctore Mathaeo Homem Leitão, olim Bracharensis Curiae Primatialis Senatore, nunc S. Inquisitionis Conimbricensis Consultore Deputati.

Conimbricae. Ex officinae Emmanuelis de Carvalho Vniuersitatis Typographi. Anno Domini M.DC.XLV. Folio de XII-490 paginas, afora o index.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1664 a 1676—Viuva de Manoel de Carvalho

1675 — *Sermam na profissam de Soror Maria do Salvador.*

Pregou-o o Doctor Hieronymo Ribeiro de Carvalho Chantre em a See de Coimbra, em o Mosteyro de Santa Clara na mesma cidade.

Em Coimbra. Na Impressam da Viuva de Manoel de Carvalho Impressora da Universidade Anno de 1675. Acusta de Ioam Antuner Mercador de livros. 4.º de IV-19 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade

1676 — *Sermão da Soledade da Virgem Santissima Senhora Nossa.*

Pregou-o o muito R. P. M. D. Luis Lobo, Conego Regular de S. Augustinho, & Pregador de S. Alteza. Na Sancta See desta Cidade de Coimbra. Mostrou no fim o santo Sudario.

Em Coimbra. Na Impressão da Viuva de Manoel de Carvalho Impressora da Vniversidade Anno de 1676. 4.º de IV-16 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

(Continuar-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

daveis elementos da nação — o exercito, o povo e os voluntarios.

«Desgraçado do que lance o pomo da discordia entre os seus irmãos! Quando a Italia contar com quasi todos os seus filhos unidos e ligados n'uma associação redemptora, os poucos que della se tenham separado se occultarão e cessarão os futeis receios d'uma intervenção estrangeira.

«Repito-vos: deveis acabar a obra da redempção de Roma por todos os meios possiveis; porem se julgaes que para isso é necessario o meu concurso, conto que vireis libertar-me. — *Garibaldi.*»

Situação alimenticia — Diz o *Correio da Europa*, que é boa a situação alimenticia do paiz. Se tivemos falta de pão-pragana, temos grande abundancia de milho, maior ainda do que se esperava, pelas excellentes colheitas que temos tido.

O trigo não tem subido de preço, e não falta nos mercados; o milho tem descido, e ha grande abundancia em todos elles.

Os celleiros abundavam ainda, nas provincias do Norte, de milhos da colheita de 1866; seguindo-se-lhe outra colheita *mais abundante*, estão repletos deste cereal.

Não faltam legumes, e ha abundancia de carnes verdes em todo o paiz. O gado suino está por um preço muito baixo, quasi em toda a parte, e o vaccum desceu quasi 20 %, de ha um anno a esta parte.

A colheita de arroz é soffrivel.

Houve, como já temos dito, grande abundancia de fructas brancas (maçãs). Houve muita abundancia de nozes e ha muitas castanhas. O vinho, se foi pouco, é excellente, e vae muito alem das necessidades do consumo interno. Temos uma pessima colheita de azeite; mas, não nos falta este genero alimenticio nos depositos.

Ha nelles muito mais do necessario para o consumo interno.

N'este estado, que é o verdadeiro, quem fizer de pregoeiro de fome, representará um tristissimo papel; porque felizmente, temos de tudo, e de muitas coisas de primeira necessidade, como carnes e pão de milho, *grande abundancia*.

E alem de todos os productos, que mencionamos, temos sal com abundancia, posto que as colheitas destes ultimos annos hajam sido pequenas (havia grandes depositos), e uma extensissima costa, que nos dá muita pescaria.

Pode pois, sem sombra de exageração, dizer-se, que é boa a situação alimenticia do paiz.

Noticias d'Italia. — Diz o *Jornal do Commercio*, que se dermos credito ao jornal italiano *La Riforma*, do dia 8, depois do combate de Bagnorea, em que os garibaldinos foram derrotados, teve logar outro recontro entre os zuavos do papa e os insurgentes. Os zuavos foram vencidos, e pediram reforços a Roma.

A insurreição continua a sustentar-se em varias localidades. Suppõe-se que os varios bandos de revoltosos tratam agora de operar uma juncção.

O jornal *Italie* annuncia que o governo italiano está em vesperas de tomar uma deliberação vigorosa e audaz. Trata-se evidentemente de uma invasão nos estados do papa.

Varias correspondencias de Florença dão conta da preoccupação dos espiritos na Italia. Vamo-nos aproximando de um desenlace.

Os voluntarios partem de Florença ás centenas; os alistamentos são feitos publicamente, e os voluntarios tem provavelmente a certeza de não serem molestados ao passarem a fronteira.

Calcula-se que dentro em pouco o numero dos voluntarios nos estados do papa chegará a 15:000.

Chegam a todo o instante tropas de Milão, de Verona, de Turin, que atravessam Florença, e são dirigidas immediatamente para as fronteiras romanas.

Finalmente, o *Direito* acaba de publicar a seguinte proclamação.

Aos italianos!

«O nossos irmãos derramam o seu sangue pela causa sacrosanta de Roma e da Italia. Este sangue impõe aos italianos imperiosos deveres.

Interpretes da consciencia nacional, e annuindo ao convite do general Garibaldi, os abaixo assignados participam que se constituiram em *junta central* de soccorros.

Viva a Italia! Viva Roma! — G. Pallavicino — F. Crispi — B. Cairoli — L. Laporta — A. Oliva — F. De Boni — L. Miceli.

G. Pallavicino é senador, os outros signatarios da proclamação são deputados.

Esta proclamação indica sufficientemente que o governo italiano fecha os olhos a estes manejos. Algumas correspondencias florentinas annunciam até mesmo estar imminente a entrada das tropas italianas nas provincias do papa.

Menotti Garibaldi chegou a Viterbo disfarçado em sacerdote.

Tinha sido acompanhado até á fronteira papalina pelo deputado Nicotera.

Tomou o commando de uma columna de 600 homens, composta de gente d'aquella provincia.

Ha mais duas columnas commandadas pelo major Salomone e pelo coronel Acerbi.

Errata. — No folhetim d'este numero, 3.ª pagina, 3.ª columna, linha 30, onde se lê --- *Deputati* --- leia-se --- *Deputato*.

ANNUNCIOS

1 OS DOUTORES — **Manoel de Oliveira Chaves e Castro** e **Luiz Leite Pereira Jardim**, abriram escriptorio de advogado na rua da Calçada, n.º 34, 1.º andar. O escriptorio estará aberto desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

2 OFFERECE-SE um aspirante a pharmaceutico. Quem precisar, dirija-se á redacção deste jornal.

LEILÃO

3 HAVERÁ LEILÃO de mobilia, louças, camas de ferro com enxergões, e outros objectos, nos dias 20 e 24 do corrente, das 10 horas da manhã por diante, na rua das Fangas, nas casas do correio velho, 1.º andar.

LECCIONISTA

4 JOÃO M. S. MENDES SOBRAL, estudante do 3.º anno da faculdade de direito, está habilitado para leccionar na lingua franceza, como preparatorio que é aos estudos superiores da Universidade; sujeita-se a fazel-o pela modica mensalidade de 1$200 rs.: abrirá sua aula no dia 17 do corrente Outubro, na sua casa da rua do Norte, n.º 51.

ELEMENTOS DE POETICA

PARA OS LYCEUS

POR

Aristides de Bastos

5 VENDEM-SE por 400 rs. nas livrarias da viuva Moré, em Coimbra e Porto; e em Lisboa na de A. M. Pereira, rua Augusta, 50—52.

6 MANOEL DOS SANTOS NATIVIDADE, annuncia que a sua diligencia entre Coimbra e S. Miguel de Poiares, continua a partir desta cidade nos domingos, terças, quintas e sabbados, ás 7 horas da manhã; e que desde o dia 20 em diante, partirá de S. Miguel de Poiares, nos domingos, segundas, quartas, e sextas, ás 10 horas da manhã, e chegará a Coimbra, a hora que os passageiros possam seguir nos comboios, que á tarde partem do Coimbra para Lisboa e Porto.

PREÇOS

Entre Coimbra e ramal de Foz d'Arouce	400
Ponte Velha	500
S. Miguel de Poiares	600

Os bilhetes vendem-se em casa do annunciante, na rua da Sophia, n.º 32, 34.

Coimbra 14 d'Outubro de 1867.

Manoel dos Santos Natividade.

7 OS FILHOS de Manoel Joaquim d'Oliveira, do casal de Santo Amaro, concelho de Penacova, Marianna Antonia, viuva, Francisco José d'Oliveira, e Fernando Antonio d'Oliveira, fazem publico que ninguem contracte com seus sobrinhos, filhos de José Antonio de Oliveira, de Palmazes, do mesmo concelho, porque os bens destes, estão obrigados a satisfazerem as legitimas dos annunciantes, e já foram citados para pagarem, e o vão novamente a ser, procedendo-se á execução. Casal de Santo Amaro 8 de Outubro de 1867.

AGRADECIMENTO

8 FRANCISCO MARIA GONÇALVES HOLBECHE FINO, sua mulher e cunhadas, não podendo por ora agradecer pessoalmente a todas as pessoas que por occasião da doença e passamento de sua extremosa sogra e mãe, D. Fortunata Ludovina Guedes, em Coimbra, lhes dispensaram os seus obsequios, a todas, por este meio, protestam reconhecimento e gratidão, e offerecem o seu limitado prestimo.

9 POR ESTA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL se annuncia, que no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, assim nesta administração, como na direcção do correio da Louzã, se recebem novamente lanços para a conducção das malas entre esta cidade e aquella villa; sendo presentes no acto da recepção dos lanços as respectivas condições.

Coimbra, 15 de Outubro de 1867.

O Administrador,

Augusto Cesar de Sousa.

EDITAL

O Doutor Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

FAÇO saber, para conhecimento dos interessados, que nos exames dos candidatos a cadeiras de ensino primario deste districto, que se acham já annunciados para os dias 17, 18, 19 e 21 do corrente mez, se observará a ordem seguinte:

No dia 17 serão examinados os que pretendem as cadeiras do Amieiro, Carapinheira, Botão e Samuel:

No dia 18 os que pretendem as do Seixo do Ervedal, Abrunheira e Trouxemil:

No dia 19 os que pretendem as de Cantanhede e Covões:

No dia 21 os que pretendem as da Atadôa, Alfarellos, Cadima e Espinhal.

Coimbra 15 de Outubro de 1867.

Francisco Antonio Diniz.

11 TRADUCÇÃO DE SELECTA 2.ª LATINA, para uso dos alumnos que frequentarem a lingua latina. Vende-se por 300 rs. na livraria de Mesquita, rua das Covas.

Envia-se pelo correio franco de porte a quem enviar a mencionada quantia em estampilhas.

AVISO

12 PELA REPARTIÇÃO DE FAZENDA d'este districto, se annuncia aos possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento, e de coupons, que pretenderem receber no cofre central, ou nos cofres das recebedorias das comarcas, os juros relativos ao 1.º semestre do corrente anno, que devem entregar nesta repartição de fazenda, ou aos escrivães de fazenda das comarcas, até ao 1.º de Novembro proximo futuro, relações dos titulos d'assentamento que possuirem, e os coupons assignados no verso pelos respectivos possuidores, na conformidade do disposto nas instrucções de 8 de Outubro de 1857, publicadas no *Diario do Governo*, n.º 239, e no decreto de 10 de Junho de 1865 publicado no *Diario de Lisboa*, n.º 234.

Repartição de Fazenda do districto de Coimbra, 15 d'Outubro de 1867.

O delegado do thesouro

Francisco Pereira de Miranda.

13 NOVO E FACILLIMO METHODO DE CALLIGRAPHIA em exercicios graduados; por João Augusto Ferreira. Vende-se por 240 rs. na livraria de Mesquita.

AOS ESTUDANTES DE FRANCEZ

14 O PROFESSOR F. BARTHOLOMEU, mudou a sua residencia para a rua dos Militares n.º 37.

ATELIER DE PHOTOGRAPHIA

15 TIRAM-SE RETRATOS, todos os dias, das 9 até ás 3 da tarde, em carta de visita com fundo liso ou de paisagem, bustos, grupos, vistas para album, de quarto até chapa inteira, para estereoscopo, etc.: tambem se tiram vistas, grupos de familia, ou de pessoas invalidas em casas particulares: assegurando a todas as pessoas que queiram visitar este estabelecimento, que todo o trabalho neste genero será feito com toda a perfeição e nitidez possivel.

Tambem se vendem algumas camaras e lentes francezas e inglezas para vistas e retratos.

Arco d'Almedina, Pateo do Castilho; tem entrada por Sobre-ripas.

LOTERIA

Extracção em 19 de Outubro

6:000$000

16 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 219 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$500, meios 2$800, quartos a 1$400 e cautellas de 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu na ultima loteria em cautellas os seguintes premios:

N.º 3518 teve 100$000
N.º 3857 teve 20$000
N.º 217 teve 20$000
N.º 1665 teve 10$000

N. B. O mesmo satisfaz de prompto qualquer premio que sahir no seu estabelecimento, e mesmo que seja comprado em outra parte, isto com uma pequena percentagem.

MUDANÇA

17 JOAQUIM AUGUSTO DA CRUZ, da cidade do Porto, mudou a sua casa commercial da rua de D. Pedro n.º 38 para a rua de Santo Antonio n.º 208.

AVISO

18 CHEGOU A ESTA CIDADE o já muito conhecido sr. JOSE' ROUFFE, cirurgião dentista, estabelecido na rua de Santo Antonio n.º 21 — Porto.

Faz saber, que tem um bom e variado sortimento de dentes mineraes de todas as côres, egualando os dentes naturaes, tão solidos, que com elles se pode mastigar e trincar qualquer objecto, como com os naturaes. Tem dentes de todos os preços conforme forem montados em platina, ouro, ou prata. Faz tambem limpeza aos dentes, restituindo-lhe a sua brancura natural. Os dentes são chumbados por um methodo novo com guta percha silicate, em cuja composição não entra qualidade alguma de metal. O dente chumbado fica branco e não preto, como acontece com os chumbados com pós de prata, ou outro metal, com mercurio: o dente assim chumbado, alem de preto, faz muita saliva e dá mau cheiro á bocca. Tem tambem o elixir de POTTO, tão afamado por sua excellente qualidade: fortifica as gengivas, evita differentes doenças, que frequentemente se dão nellas, dá bom cheiro e bom halito á bocca, e tira até as dores de dentes.

Pode ser procurado na rua da Calçada, em frente do Arco d'Almedina, n.º 54.

NUMERO 2111 — SABBADO 19 DE OUTUBRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 18 DE OUTUBRO

O governo continua a empenhar-se decididamente pelos melhoramentos do paiz. De todos os ministerios saem providencias acertadas, que muito hão de contribuir para a prosperidade publica: e especialmente o sr. Andrade Corvo tem ultimamente tractado de um assumpto importantissimo, como é a arborisação das costas, dos terrenos incultos, e das charnecas; o que produzirá grande augmento na riqueza florestal, e será de muita utilidade á nossa agricultura e commercio.

Não esqueceram ao illustrado ministro os graves inconvenientes, que resultam da cultura das terras marginaes dos rios, as quaes arrastadas pelas torrentes lhes vão alteando os leitos, difficultando-se por este modo a navegação, e prejudicando-se os campos adjacentes. Mandou para este fim proceder aos estudos indispensaveis, que estamos certos produzirão os excellentes resultados que se desejam, sem todavia ir de encontro ao direito sagrado dos proprietarios.

A arborisação das dunas, e dos terrenos incultos e das charnecas é de tal utilidade, que não carece de demonstração. As providencias do sr. Corvo tem tido este caracter. Ninguem póde combatel-as, pela manifesta vantagem que encerram. O povo que é descrente duvida do bom exito, mas reconhece as boas intenções do ministro, e faz-lhe plena justiça. Assim aconteceu tambem com a extincção dos pantanos e arrozaes; medida geralmente applaudida, mas de cuja immediata e prompta execução muitos duvidam, até pelo grande desejo, que tem de a ver realisada.

Nós não pensamos desse modo. Estamos persuadidos que o sr. Corvo, e o actual ministerio, terão a força indispensavel, para executar estas importantes medidas; e é por isso que muito nos regosijamos quando vemos no *Diario* mais uma prova da illustração dos conselheiros da corôa, como aquella de que acabamos de fallar, e que pomos em presença dos leitores.

Tomando em consideração o relatorio do ministro e secretario de estado das obras publicas, commercio e industria, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Proceder-se-ha ao reconhecimento, determinação e estudo dos terrenos, cuja arborisação é necessaria e util, comprehendendo: 1.º, as areias moveis do litoral e respectiva zona de abrigo; 2.º, os terrenos marginaes que requerem revestimento florestal; 3.º, as cumiadas das montanhas; 4.º, as bacias onde se formam as torrentes; 5.º, os grandes tratos de charneca, aridos, incultos e despovoados.

Art. 2.º Proceder-se-ha tambem á determinação da posição, area e natureza das matas e arvoredos, não comprehendidos nos perimetros florestaes de que trata o artigo 1.º.

Art. 3.º Os trabalhos ordenados nos artigos precedentes serão feitos pela commissão geodesica e pelos engenheiros e mais empregados do estado, que a possam auxiliar; segundo as instrucções annexas a este decreto e ordens posteriores do governo.

O mesmo ministro e secretario de estado o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 21 de Setembro de 1867. = REI. = *João de Andrade Corvo.*

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO D'ESTA DATA

1.º

A commissão geodesica, com os engenheiros e mais empregados que a devem auxiliar na execução do decreto de 21 de Setembro do corrente anno, em vista das plantas geodesicas levantadas e da carta geographica, procederá a um trabalho preparatorio em que se indique a posição, natureza, extensão aproximada e mais condições dos terrenos que possam ser comprehendidos nos perimetros florestaes de que trata o artigo 1.º do mesmo decreto, colhendo para este fim todas as informações de que carecer, e visitando as localidades quando for absolutamente indispensavel, ou por se não achar ainda levantada a planta, ou por não serem sufficientes as informações.

§ 1.º Os primetros florestaes das areias moveis incluirão a zona circumvizinha d'estes terrenos na largura maxima de 5 kilometros, aproveitando-se para esta delimitação, quando se julgue conveniente, os mais proximos accidentes orographicos e geognosticos, indicados pelas folhas corographicas, mappa geographico e mappa do reconhecimento geologico do reino, bem como os limites actuaes dos bosques, matas, e culturas confinantes.

§ 2.º Os perimetros florestaes dos terrenos marginaes comprehenderão sómente as areas em que a fixação e consolidação das terras pelos arvoredos for considerada indispensavel ao bom regimen dos rios.

§ 3.º Os perimetros das bacias, em que se formam as torrentes, comprehenderão sómente os terrenos cujo revestimento for de manifesta utilidade para impedir o arrastamento das terras para o leito das torrentes, e para demorar efficazmente o escoamento das aguas.

§ 4.º Na determinação dos perimetros das cumiadas convirá, na generalidade dos casos, attender aos terrenos incultos cotados em mais de 400 metros no Algarve, Alemtejo e Extremadura, e em mais de 1:000 metros na Beira, Minho e Traz os Montes.

§ 5.º Incluir-se-hão nas zonas florestaes de charnecas aridas, incultas e despovoadas, os tratos de terrenos, chão fixo, de mediana ou menos que mediana elevação, inculto, cuja area não descer de 2:500 hectares, e cuja povoação for de 300 a 500 habitantes por legua quadrada ou ainda inferior.

2.º

O relatorio contendo estas indicações se-

FOLHETIM

MISCELLANEA

XC

D. Miguel d'Annunciação

Em o n.º 2008 deste jornal, de 21 de Outubro do anno passado, em uma noticia biographica que publicámos do bispo de Coimbra D. Miguel d'Annunciação, dissemos que fora preso este prelado em 8 de Dezembro de 1768, e conduzido para Lisboa em 10 do mesmo mez. Hoje publicamos a carta regia de El-Rei D. José, de 9 de Dezembro do referido anno, dirigida ao cabido de Coimbra, ácerca da prisão do seu bispo.

Deão, dignidades, e cabido da santa egreja cathedral de Coimbra. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Por quanto o bispo D. Miguel da Annunciação depois das minhas leis de 6 de Maio de 1765, 2 e 5 de Abril do presente anno, levantando-se manifesta e publicamente contra ellas, espalhou na sua diocese, e nesta côrte, debaixo de simulados titulos, differentes papeis sediciosos, e offensivos dos mais saudaveis direitos da minha corôa e do socego publico, fazendo-os clandestinamente passar ás mãos dos parochos para claquearem as consciencias dos seus respectivos freguezes; não só sem conhecimento algum meu, e sem preceder o meu consenso e real beneplacito, que era o que bastava; mas tambem inventando muito pelo contrario para delle fugir, a desusada ideia de espalhar ultimamente manuscripta a intitulada pastoral de 8 de Novembro proximo passado, e contra o geral costume d'aquelle e dos mais prelados do reino, segundo o qual não podia correr a dita pastoral, senão havendo sido estampada, com previa approvação minha, para assim se evitarem absurdos ainda menores, que os inauditos com que se deslisou o referido bispo, pela composição e adopção, uso e disperção da sobredita pastoral, e pelos abominaveis e notorios crimes de lesa magestade, que nelle e na sua clandestina disperção accumulou; incorreu desde a commissão dos sobreditos factos, na disposição das referidas leis, e entre ellas a especial na de 2 de Abril, que estabeleceu contra os transgressores d'ella, (qual foi o mesmo bispo), as penas da minha real e grave indignação; da confiscação de todos os seus bens para a minha camara; da privação da naturalidade destes meus reinos e dominios, para mais não gozar das honras e utilidades de que gozam os vassallos d'elles, e das mais penas estabelecidas contra os que conspiram, ou para as offensas da minha regia magestade, ou para as ruinas dos meus reinos, ou para as perturbações do publico socego; executando-se irremissivelmente as sobreditas penas contra os transgressores, em todos e cada um dos casos determinados; sem que seja preciso que todos elles concorram copulativamente: por quanto pela natureza dos referidos crimes de lesa magestade, como taes exclusivos de todo o privilegio e fôro, que não seja o de meu regio e immediato conhecimento, pelo ministerio da mesma lei, e pela notoriedade dos mesmos crimes, ficou o referido bispo incurso nas penas sobreditas, desde a hora em que as commetteu, sem necessidade de se esperar para isso sentença: por quanto desde que o mesmo bispo cahiu debaixo das ditas penas, foi reputado por morto, e o governo vago d'esse bispado.

Em consideração de todo o referido, como protector que sou dos meus reinos e dominios, e do concilio de Trento, me pareceu significar-vos, que na forma do mesmo concilio deveis constituir vigario capitular que governe o bispado, com cessão de toda a jurisdicção, sem reserva, em quanto não houver legitimo pastor diocesano. E porque tenho informação das letras e virtudes de Francisco de Lemos de Faria, desembargador da casa da supplicação, juiz geral das ordens e deputado do santo officio, me será muito agradavel, que façaes eleição da sua pessoa para o referido emprego, por confiar d'elle cumprirá como deve a sua obrigação. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, 9 de Dezembro de 1768. — Rei.

No mesmo numero deste jornal dissemos que o bispo D. Miguel d'Annunciação estivera preso em Lisboa até Fevereiro de 1777 em que fallecera D. José; e que não só fora solto, mas que a rainha D. Maria I lhe dirigira um decreto honrosissimo, com data de 7 de Julho do referido anno. Publicamos hoje esse decreto, que é o seguinte:

Reverendo bispo de Coimbra, conde de Arganil, do meu conselho. Eu a Rainha vos envio muito saudar como aquelle que muito estimo. Havendo El-Rei meu senhor e pae posto fim aos muitos trabalhos, que padecestes, não posso deixar de vos significar o grande prazer que me resulta dessa pia e meritoria acção, e juntamente a satisfação que tenho de conservar entre os meus vassallos um prelado como vós tão benemerito, pois sustentando sempre illeza a vossa boa opinião no exercicio das virtudes, que praticaes, estas conciliaram no meu regio conhecimento a justa estimação, que faço da vossa pessoa, louvando-vos muito o fervoroso, e apostolico zelo com que vos houvestes na acertada direcção do rebanho, que a providencia divina confiou ao vosso cuidado, dando-lhe não somente o saudavel pasto, que nutre nos corações os sentimentos da verdadeira religião, mas tambem os louvaveis exemplos da fidelidade, e obediencia ás reaes determinações que vos foram dirigidas, e unindo a necessaria vigilancia de pastor exemplar, ás impreteriveis obrigações de fiel vassallo.

E para que conste a grande confiança, e estimação que de vós faço, e o muito que me ha sido agradavel o vosso comportamento, mandareis registar esta minha carta regia nos livros da vossa secretaria, nos da camara do vosso bispado, e da villa de Arganil. Escripta no palacio de Queluz em 7 de Julho de 1777. — Rainha. — Para o bispo de Coimbra conde de Arganil.

Ainda no mesmo numero deste jornal dissemos, que por aviso regio de 10 de Julho de 1777, assignado pelo novo secretario de estado visconde de Villa Nova da Cerveira, dirigido ao cabido de Coimbra, se lhe mandara riscar dos seus livros os decretos e ordens que se tinham expedido contra D. Miguel d'Annunciação. Tambem hoje damos em sua integra esse aviso regio:

Sua Magestade manda remetter a v. s.ª o livro dos accordãos de seu cabido, e a mesma senhora por um effeito da indefectivel justiça, que costuma exercitar com seus fieis vassallos, ordenou se riscasse de modo que nunca

rá enviado ao governo impreterivelmente até ao dia 31 de Outubro proximo.

3.º

Designados pelo governo os terrenos, em que devem ser feitos trabalhos de determinação e estudo do perimetro florestal, a commissão geodesica, com os demais empregados, procederá: *primo*, á determinação approximada das areas e divisorias principaes de todos os baldios e predios, comprehendidos no perimetro; bem como á determinação da area total do dominio particular, com a avaliação das quotas respectivas de floresta, mato, terreno nú de rocha, pastagens espontaneas e cultura agricola; *secundo*, á descripção summaria dos terrenos, arvoredos, matos, pastos e culturas de cada uma das citadas divisões, da sua producção, dos encargos e servidões que oneram os terrenos publicos, e do valor dos seus productos na localidade.

4.º

Estes trabalhos serão objecto de uma memoria que deve satisfazer aos seguintes quesitos:

1.º Quaes os districtos, concelhos ou parochias a que pertence o perimetro?

2.º Qual a natureza, orographia e geologia dos terrenos que o perimetro contem?

3.º Quaes os predios do estado, ou corporações, contidos no perimetro, e quaes as areas e limites principaes de cada um?

4.º Quaes as quotas de floresta, mato, pastagens, etc.?

5.º Que arvores, que matos, que genero de pastos e culturas apresenta?

6.º Qual a edade e qualidade dos seus arvoredos?

7.º Que valor têem os seus productos na localidade?

8.º Quaes os gados que nelles se apascentam?

9.º Quaes as aguas aproveitaveis?

10.º Qual a media do valor dos carros de lenha, da madeira de determinadas dimensões, da carrada de mato, dos pastos, etc.?

11.º A que encargos satisfaz, que servidões o oneram, como é explorado e administrado cada um dos tratos de terreno, comprehendidos no perimetro.

5.º

A memoria será acompanhada de um esboço dos perimetros, com as suas divisorias naturaes e artificiaes, pontos principaes de referencia, curvas de nivel do terreno, e quotas respectivas na escala de $\frac{1}{100:000}$

6.º

Com relação ao artigo 2.º do decreto de 21 do corrente, a determinação será feita, aproveitando os levantamentos, já executados, da area arborisada, para a carta geographica.

Paço, em 21 de Setembro de 1867. = *João de Andrade Corvo.*

Houve quinta feira nesta cidade uma reunião de varios cavalheiros, para tractar da proxima eleição da camara municipal.

Consta-nos que fôra completamente estranha a ideia politica: e que apenas se assentaram alguns principios, como por exemplo, o da não reeleição.

Folgamos que o povo dê assim claras demonstrações de que está disposto a curar das coisas publicas. E' excellente systema de vida; e uma prova de que está habilitado, para receber a reforma descentralisadora, que já hoje é lei do paiz, graças aos esforços do nobre ministro do reino.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Em o n.º 2109 do seu jornal sou acremente arguido de perseguidor d'alguns dos meus freguezes, e nomeadamente do sr. Manoel Nunes da Costa, e de seu sobrinho o reverendo Manoel Nunes da Costa Junior.

Lamento que em todo aquelle communicado não se diga a verdade toda, mas assim era necessario para armar ao effeito. Em regra sr. redactor, eu não persigo pessoa alguma: mas se cobrar as dividas é ser perseguidor, então a muitos cabe este titulo.

Sou presidente da junta de parochia, e cumpre-me,pôr em acção as deliberações della; a esta devia o sr. Manoel Nunes fóros caidos desde muitos annos:deliberou a junta que se fizesse a cobrança judicial depois de esgotados os meios brandos, e eu cumpri. Pagou metade da divida; a junta deliberou que se esperasse pelo resto, e eu mandei que parasse o processo.

A' santa casa da misericordia, e á confraria do Senhor Jesus, deve tambem o sr. Manoel Nunes; e ninguem dirá que fosse demandado pelas dividas:e é todavia certo que bem o podia ser, ou para distractar os capitaes,ou registrar as propriedades obrigadas no registo hypothecario.

Para que dizer pois que se têem revolvido os archivos das confrarias para se examinar se o sr.Nunes é devedor a alguma dellas?! Tambem emprazo toda e qualquer pessoa para que declare quaes e quantos foram os emissarios, e a quem se offereceram vantagens (alem do prompto embolço) para que me vendessem as suas dividas e ficar eu com o direito dos credores do sr.Manoel Nunes.

Não basta escrever as cousas, é necessario proval-as: indiquem-se pois os nomes de uns e outros, porque desejo isto bem esclarecido com toda a luz da verdade.

Tenho, é certo, uma questão com o sr. Manoel Nunes, e como estou convencido de que me assiste a justiça, não me fica mal o sustental-a. A opinião publica é, no dizer do auctor do communicado, favoravel ao sr. Nunes:mas eu remetto o publico e mesmo o auctor do communicado (se é que não tem interesse directo na causa) para a leitura do depoimento das testemunhas, e para considerar os fundamentos da sentença que me foi favoravel, e talvez que a tal opinião publica mude d'opinião. Eu tambem remetto o sr. Manoel Nunes & C.ª para um requerimento que elle fez ao sr. conselheiro Fortunato da Costa a fim de que na qualidade de administrador do concelho, que então era, mandasse distribuir-lhe a agua no assude, para que a sua azenha laborasse, visto que aquelle estava vedado e vigiado por guardas, e nenhuma lhe vinha.

Era isto no dia 26 de Julho de 1858.

E no dia 10 d'Agosto do mesmo anno foi o requerimento despachado negativamente; e lembrava o sr. administrador que o sr. Nunes recorresse á auctoridade judicial.

O sr. Nunes não aceitou o conselho. Se pois lhe assiste tanta justiça, porque não entrou pela porta judicial requerendo contra os que lhe vedavam o assude, e se oppunham a que delle derivasse agua?

Sei que se ha revolvido tudo para procurar e obter empenhos para os exm.os desembargadores: mas gozam elles de tanta e tão merecida fama de probidade e inteireza, que nada receio.Confio demasiado na honradez d'aquelles illustres e conspicuos magistrados, para que haja de mendigar cartas de recommendação para demovel-os em meu favor.

Pelo que respeita ao sr.padre Manoel Nunes, digo=que não sei o motivo porque occultaram a razão da minha recusa em passar a ordem de pagamento: mas digo-a eu, e foi porque a mesa da misericordia deliberou, e da acta consta,que visto não haver dinheiro proveniente dos rendimentos da casa se pagassem ao capellão 43$200 rs. dos capitaes distractados; e isto quando em mesa se apresentaram requerimentos a pedir quantia superior áquelles!

Todos sabem que com os capitaes não podem pagar-se dividas, salvo obtendo ordem ou licença do governo. O sr. provedor logo fez escrever na acta que demittia de si toda a responsabilidade que lhe podesse competir, porque votava contra aquella deliberação: e eu, que tambem não queria concorrer para um acto illegal, recusei-me a passar a ordem. Logo porem que o cofre da casa se achou habilitado a satisfazer a todos os empregados os seus ordenados de 6 mezes, processou-se a folha,e de prompto a assignei.Se eu fosse perseguidor, recusava-me de novo.

Do que é meu posso fazer o que eu quizer, e não poucas vezes tenho acudido com o meu dinheiro, e com o das pessoas da minha amisade, ás precisões do sr.padre Manoel Nunes. A ultima verba emprestada foi a de 22$500 reis, no dia 27 de Maio do corrente anno. E note-se, sr. Redactor, que pouco depois foi publicada no tribunal desta villa a sentença de que se falla!!

Em todas as cartas que o sr. padre Manoel me escreve, se confessa muito agradecido: e ainda nas duas que me dirigiu n'aquelle dia 27,diz:—que não deixe eu de o proteger em tudo que elle precise—e que comigo é que sempre se tem achado.

Acaso só depois de publicada a sentença,é que eu sei que o sr. padre Manoel protege a bandeiras despregadas a causa de seu thio?! Se eu no dia 27 d'Agosto proximo passado me houvesse promptificado a adiantar-lhe cincoenta mil e tantos reis, que o mesmo sr. me pedia, talvez que me houvesse levantado nos braços, como d'outras vezes; como não annui, apedreja-me.

Admitta-me, sr. redactor, estas linhas,que são a minha defeza: não volto a importunal-o, ainda que de novo venham inquietar-me,porque não me resta muito tempo, depois de cumpridas as minhas obrigações, para me enterter com cousas, que me merecem mais desprezo do que attenção.

De V. amigo e servo

Soure 15 de Outubro de 1867.

José Sebastião Martins Pereira.

---

mais se podesse ler, o registo da carta regia dirigida a v. s.ª na data de 9 de Dezembro de 1768, o que assim se executou, pondo-se á margem do dito registo riscado, que começa a fl. 404 verso, e seguintes, do mesmo livro, a verba competente por mim assignada, para a todo o tempo constar da determinação de Sua Magestade, que manda participar a v. s.ª o referido para sua intelligencia.

Ordena outrosim a mesma senhora, que v. s.ª faça egualmente riscar para que nunca mais se possa ler, as ordens, cartas, termos, e assentos que se fizeram em consequencia da dita carta regia, e se acham lançados no dito livro de fl. 53 até 55, dando-me v. s.ª conta com certidão em forma de que fica inteiramente executada esta ordem, e tambem registada no mesmo livro esta carta, para ser presente a Sua Magestade. Deos guarde a v. s.ª. Palacio de Queluz em 10 de Julho de 1777. — Visconde de Villa Nova de Cerveira — Srs. deão, dignidades, e cabido da santa egreja cathedral de Coimbra.

Os meninos da Palhavã.

Por desintelligencias que teve o marquez de Pombal, com dois dos infantes, filhos bastardos de El-Rei D. João V, chamados os *meninos da Palhavã*, que haviam sido educados no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra; foram deportados para o Bussaco, aonde se conservaram por muitos annos até á morte de El-Rei D. José. Logo, porem, que falleceu este monarcha,foram mandados soltar os referidos infantes, e para esse effeito dirigiu o ministro de estado Ayres de Sá e Mello ao corregedor de Coimbra,em data de 2 de Março de 1777, o seguinte aviso:

Sua Magestade é servida, que v. m. logo que esta receber, desoccupando-se de toda e qualquer diligencia, em que se ache occupado, passe immediatamente ao convento do Bussaco, e fazendo-se annunciar a SS. AA. o sr. D. Antonio e o sr. D. José, se offereça ás suas ordens para executar tudo o que SS.AA. lhe determinarem, e quizerem: o que v. m. assim fará com toda a promptidão e actividade, não só em obsequio aos mesmos Senhores, mas tambem porque S. Magestade assim o determina, confiando que v. m. nesta occasião praticará todas as demonstrações de civilidade e respeito, que convem a pessoas de tão alta gerarchia. Nossa Senhora da Ajuda 2 de Março de 1777.— Ayres de Sá e Mello. —Sr. Corregedor da comarca de Coimbra.

Já que fallámos nos *meninos da Palhavã*, vem a proposito publicar o decreto de 20 de Abril de 1752, pelo qual El-Rei D. José confirmou o reconhecimento que seu pae El-Rei D. João V. fez destes seus filhos illegitimos.

Por me ser presente a declaração que El-Rei meu senhor e pae fez por escripto,de serem seus filhos D. Antonio, D. Gaspar, e D. José,que se educaram na congregação de Santa Cruz, a qual o dito senhor me mandou apresentar: hei por bem que daqui por diante sejam por taes reconhecidos,e que gozem das honras, privilegios, e isenções,que nestes reinos são concedidos aos filhos illegitimos dos reis; e pela secretaria d'estado se lhes passem os despachos necessarios. Lisboa 20 de Abril de 1752. *Com a rubrica de Sua Magestade.*

Segue-se o reconhecimento de El Rei D. João V, a que allude o referido decreto.

Por entender que sou obrigado declaro, que tenho tres filhos illegitimos de mulheres limpas de toda a infesta nação. Um se chama D. Antonio, outro D. Gaspar,que no baptismo se chamou Manoel, e outro D. José, que no baptismo se chamou tambem Manoel. A sua educação entreguei a Fr. Gaspar da Encarnação, reformador dos conegos regrantes, o que executou com tanto cuidado e zelo, que tenho muito de que me agradar e lhe agradecer da educação dos ditos meus filhos.

Encommendo ao principe, lhes dê aquelle estado que lhes for mais conveniente a suas pessoas,como seus irmãos.Eu sempre quiz que fossem encaminhados para o ecclesiastico.

Espero que o principe os favoreça e ajude de sorte, que na abundancia competente não necessitem de outra protecção mais que a sua.

Mandei fazer esta declaração pelo beneficiado Antonio Baptista, que a entregará ao dito Fr. Gaspar da Encarnação para a apresentar no tempo que lhe tenho declarado.Caldas 6 de Agosto de 1742 annos. *Com a rubrica de Sua Magestade.*

Publicamos em seguida a carta da Rainha, (esposa de El Rei D. José, e que durante a sua doença governava o reino), dirigida á camara de Coimbra, na qual lhe participava a noticia do casamento do principe da Beira com a infanta D. Maria Francisca Benedicta.

Juiz, vereadores, e procurador da camara da cidade de Coimbra.Eu a Rainha vos envio muito saudar. Hoje tive o grande prazer da celebração do matrimonio do principe da Beira, meu muito amado e prezado neto, com a infanta D. Maria Francisca Benedicta, minha muito amada e prezada filha. E porque tenho por certo, que esta felicidade será de grande contentamento para todos os meus vassallos, houve por bem que logo se vos participasse a noticia delle, pela experiencia, que tenho, da vossa fidelidade, e zelo em tudo o que é do gosto da minha real familia, e do bem commum de meus reinos. Escripta no palacio de N. S. da Ajuda em 21 de Fevereiro de 1777—Rainha—Para o juiz, vereadores, e procurador da camara de Coimbra.

Por morte de El-Rei D. José foi dirigida á camara de Coimbra a seguinte carta:

Foi Deus servido chamar á sua santa gloria no dia de hontem, 23 do corrente mez, depois da meia noute e 23 minutos, o augusto sr. Rei D. José I, depois de muitos e fervorosos actos de resignação catholica. E a Rainha N. S. manda participar a vv. mm. esta infausta noticia, não só para que a acompanhem com aquellas demonstrações de sentimento praticadas em similhantes occasiões,mas tambem para que suppliquem a Deus N. S. a auxiliem com as suas divinas luzes para os acertos do seu governo, com que deseja felicitar aos seus vasallos.

E o luto geral, que a mesma Senhora manda que se tomasse, hade ser por tempo de um anno, 6 mezes rigoroso e 6 alliviado, não obstante o cap. 17 da Pragmatica de 24 de Maio de 1749,o que vv. mm. assim farão executar.

Deus guarde a vv. mm. Palacio de N. S. d'Ajuda, em 24 de Fevereiro de 1777—Ayres de Sá e Mello.—Srs. juiz, vereadores, e procurador da camara da cidade de Coimbra.

!—

NOTICIARIO

Premios.—Em congregação da Faculdade de Philosophia, de 14 do corrente, foram conferidos aos alumnos das duas cadeiras de Physica os premios, que tinham ficado adiados em Julho, pela ausencia dos respectivos professores.

1.ª CADEIRA

Premio — José Francisco da Graça, filho de Manoel dos Santos, natural de Santa Catharina da Fonte do Bispo, districto de Faro.

Accessit—José Alves Pimenta de Avellar Machado, filho de João Alves Rodrigues Pimenta de Avellar Machado, natural d'Abrantes, districto de Santarem.

DISTINCTOS

Junio Gualberto Bettencoart Rodrigues, filho de José Julio Rodrigues, natural de Lisboa—Arthur Eduardo Manso Preto, filho de José Joaquim Manso Preto, natural de Coimbra.

2.ª CADEIRA

1.º *Accessit*—Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto, filho de Francisco Manoel da Rocha Peixoto, natural de Ponte de Lima, districto de Vianna do Castello.

2.º *Dito*—José Maria Branco de Mello, filho de Antonio Maximo Branco de Mello,natural de Vagos, districto de Aveiro.

Theatro de D. Luiz.— Até que finalmente começa Coimbra a querer despertar do lethargo em que tem estado nestes ultimos dois mezes. Os divertimentos principiam a apparecer e a multiplicar-se. Hontem nada, hoje tudo.

Já temos uma companhia de cavallinhos, uma outra de quadros mimico-plasticos, a companhia dos *Buffos madrilenos*, e ámanhã espera-se que teremos uma brilhante tourada.

A companhia de cavallinhos pouco tem que atraia, por isso tem sido frequentada á falta de cousa melhor.

Não acontece porem o mesmo á companhia dos quadros mimico-plasticos, que nos deu o seu primeiro espectaculo na quarta feira, 16, no theatro de D. Luiz. Os quadros que nessa noute nos apresentou já os mencionamos em o ultimo numero.

A concorrencia foi mediocre; e estamos convencidos de que seria muito maior se os preços não fossem tão elevados.

Consta-nos que ámanhã, domingo, tem logar o segundo espectaculo,dado por esta companhia.

Os preços são muito reduzidos. Haverá um quadro a mais do que aquelles que já estavam annunciados. Alem disso todos os quadros serão illuminados a fogo.

Chegada.—Chegou a esta cidade o sr. Francisco Pereira da Costa, rebequista da casa real, o qual tenciona aqui dar um concerto.

Este distincto rebequista veiu ultimamente de Paris,aonde esteve a aperfeiçoar-se com o insigne professor Alard; e tanto em Lisboa como no Porto e outras cidades, tem mostrado o seu merito artistico.

Sem duvida o sr. Pereira da Costa terá tambem em Coimbra o acolhimento de que é digno.

Melhoras—O nosso amigo o sr. Francisco de Sousa Araujo é julgado livre de perigo da sua grave doença. Muito folgamos com isso.

Fallecimento—Falleceu no dia 14, ás 7 horas da manhã, na sua casa de Villa Moinhos, de Mortagua, o ex.mo sr. Dr. José Feliciano da Fonseca Teixeira Gordo, com 74 annos de edade.

Graduou-se em direito em 1818, foi despachado lente em 1828, e seguiu a vida universitaria até 1834, em que della sahiu por motivos politicos. Retirou-se á vida particular; occupando-se unicamente com a direcção de sua casa.

Foi homem exemplar, muito virtuoso, e cumpriu sempre com os seus deveres religiosos; era muito popular, serviçal e caritativo, e por isso a sua morte foi sentida por todos os que o conheciam.

Nos unicos tres dias que esteve doente, não podendo fallar, mostrou por gestos os sentimentos religiosos que possuia. Morreu santamente.

A' sua ex.ma esposa e filho, damos os nossos sinceros pezames, pela perda irreparavel que acabam de soffrer, na morte de seu marido e pae.

Mercado de Coimbra no dia 19—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 700 a 720 — Dito branco 680—Dito Celorico 700—Dito grado 660 — Milho branco 320—Dito amarello 300 a 310 — Feijão vermelho 460 a 480— Dito branco marinha 440—Dito gallego 380—Dito rajado 340 a 360—Dito frade 280—Centeio 500—Cevada 320—Batatas 200 a 240—Tremoços 260—Favas 380—Grão de bico 550—Vinho novo 1$000 a 1$050— Dito velho 1$400 a 1$500—Azeite 2$100 a 2$150 —Aguardente 1$800 a 2$400, conforme os graus.

Grande desgraça.— Acabamos de receber da Costa de Mira a seguinte lamentavel noticia:

«Meu caro redactor.—E' uma hora da tarde, é de lucto para muita gente nesta costa!

Um grande sinistro maritimo acaba neste mesmo momento de ter logar nesta praia, e afflictissimos corações enchem o ar com tristes gemidos, que cortam as fibras d'alma!!! Afundou-se entre o *banco* e a *pancada do mar* (beira, ou borda do mar) um barco da companha, denominado o *Touro*, perecendo, que por ora se saiba, oito homens!

Já hontem o barco desta mesma companhia correu muito risco.

Não tenho tempo para mais. Para o numero de terça feira darei noticia mais circumstanciada, porque a esta hora tambem não estou em mim, e é com difficuldade que lhe dou a triste noticia.

Costa de Mira, 17 de Outubro de 1867.»

Fallecimento. — Publicamos a seguinte carta de Soure, em que se nos communica a noticia de ter fallecido o digno par do reino Antonio de Macedo Pereira Coutinho:

«Sr. Redactor.—Cobre já a funeria campa o cadaver do nosso prezado amigo o digno par do reino o sr. Antonio de Macedo Pereira Coutinho de Sousa Menezes.

Retirado da capital pelos conselhos da medicina para tomar ares, que restabelecessem sua tão deteriorada saude, veiu hospedar-se em Soure em casa do sr. conselheiro Fortunato da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho, seu intimo amigo e parente, onde pereceu victima de uma phtysica pulmonar, que lhe ceifou a existencia no dia 16 do corrente, pelas 5 horas da tarde; nada valendo o carinho, esmero, e solicitude de seu parente e amigo, e a assidua assistencia de sua irmã a exm.ª sr.ª D. Maria Isabel de Macedo Pereira Coutinho, e o constante e energico tratamento dirigido pelo habil facultativo o sr. Dr. João Antonio Fernandes da Silva Ferrão.

Tudo foi baldado; e hoje do digno par só nos resta saudosa recordação, a pena de o perdermos. Aceite a familia do exm.º finado estas nossas poucas linhas, como testemunho de amisade, e estima, que lhe dedicamos, pedindo a Deus lá no empyreo a felicidade, que não poude gozar na terra.. ....

Certo no acolhimento, que costuma benevolamente dar aos meus pedidos, hoje, sr. redactor, peço-lhe a inserção destas duas linhas. Do seu constante leitor—Soure 17 de Outubro de 1867—*Joaquim Filinto de Vasconcellos.*»

Precipicio imminente. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«As auctoridades do concelho de Soure, que deviam velar pela segurança de seus subordinados, parece estarem absorptas em profundo lethargo, e terem os olhos inteiramente fechados para não verem o grande, e medonho precipicio; que ha na ponte de ferro junto a Alfarellos. Causa horror a passagem por alli. A quem competir dê rapidas providencias para evitar consequencias desastrosas, e por certo inevitaveis.»

Anniversario da rainha.— Lê-se no *Jornal do Commercio*, do dia 17, o seguinte:

«Realisou-se hoje a recepção official no paço de Belem, por ser o 20.º anniversario da sr.ª D. Maria Pia.

Sua Magestade assistiu áquella solemnidade, trajando com a elegancia que costuma,com ricos adereços e deadema real.

A concorrencia não foi grande.

O batalhão n.º 2, de caçadores da rainha, fazia a guarda de honra.

SS. MM. assistiram esta noite á representação do *Trovador*, na tribuna do theatro de S. Carlos, onde foi fazer a guarda de honra, um batalhão do regimento de infanteria n.º 2.

Illuminaram-se os edificios publicos e algumas casas particulares.

O theatro de D. Maria II, repetiu brilhantemente a illuminação que costuma apresentar nos dias festivos.»

Serviço em Tancos.—O sr. ministro da guerra ordenou que o serviço prestado pelos corpos do exercito, fora do tempo dos exercicios annuaes, seja considerado como destacamento.

Visita archeologica a Braga.—Lê-se no *Bracarense*:

«O sr. Francisco Pinto da Costa, professor de desenho na escola industrial do Porto e delegado da direcção do Palacio de Crystal daquella cidade, veiu fazer uma visita archeologica a esta capital do Minho, demorando-se aqui alguns dias.

O illustre professor portuense tomou nota de varios quadros de merecimento, uns em tela e outros em cobre, a fim de serem pedidos para a proxima exposição de objectos raros e valiosos, que vae abrir-se no Porto no dia 27 d'este mez.

Entre os quadros importantes de que s. s.ª tomara nota, figura um bello quadro de *David Tenniers, filho*, um dos ornamentos mais salientes da eschola flamenga de pintura, que é uma das mais notaveis das oito escholas principaes.

E' a *tentação de Santo Antonio*, que passa por uma das obras primas d'este pintor, a par do *filho prodigo, do casamento da aldea, da caça da garça real*, e do *tocador de gaita de folle.*

David Tenniers, filho, nasceu em Anvers na Belgica em 1610, e morreu em 1694. Foi discipulo de Adriano Brawer, depois de ter sido de seu pae David Tenniers, o senior, que fora ao principio discipulo de Rubens, e por ultimo de Elzheimer.

O quadro da *tentação de Santo Antonio* pertence ao sr. Cunha Reis, do campo das Hortas d'esta cidade; e é um dos mais valiosos quadros da sua ampla galeria de pinturas.

Pena é que mão estragadora, infelizmente mui trivial em dar cabo de paineis n'esta localidade, fosse dar em quadro tão bello, e tão valioso, uma camada espessa de oleo fervido com a parva intenção de avivar o colorido do quadro!»

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 16 do corrente o seguinte:

«Está um pouco incommodado o sr. presidente do conselho de ministros, mas não é cousa de cuidado.

O sr. ministro dos negocios estrangeiros ainda não está bom. S. ex.ª teve ante-hontem uma sezão que durou 14 horas!

Apesar disso s. ex.ª tem sahido e tem trabalhado na secretaria.

Verificou-se a sessão solemne dos tabelliães da capital, lendo o discurso jaculatorio o sr. Antonio Joaquim Freire Cardoso.

Procedendo-se á eleição para os diversos cargos, sahiu eleito para presidente o sr. João Baptista Scola, para secretario o sr. José Carlos Rodrigues Grillo e para thesoureiro o sr. Camillo José dos Santos.

A litteratura portugueza foi enriquecida com mais um romance do sr. Camillo Castello Branco, tão intelligente como incançavel romancista. O novo livro do fertilissimo escriptor intitula-se: «A bruxa do monte Córdova», e é editorado pelo sr. Campos Junior.

Foi hoje inaugurada a magnifica galeria de quadros pertencente a El-Rei D. Luiz. Entre as telas da galeria encontram-se primorosos trabalhos dos mais afamados pintores antigos e modernos, sobresahindo os da eschola italiana.

Para que os generos e bagagens de passageiros procedentes de Galliza, que chegarem ao caes de Valença, nas occasiões em que a alfandega estiver fechada, possam ter prompto despacho, a fim de seguir o seu destino, evitando-se por esta maneira, os prejuizos e transtornos que na demora soffrem os donos ou conductores do mesmo genero e bagagens, foi ordenado ao sr. director da alfandega de Valença, que nomeie diariamente, por escala dous dos empregados internos da mesma casa fiscal, para darem prompto despacho a todos os generos, mercadorias e bagagens que para esse fim se apresentarem fóra das horas do expediente ordinario.

Consta que fôra posto na disponibilidade o ministro de Portugal em Bruxellas, o sr. visconde de Seisal, sendo substituido pelo sr. João Coelho de Almeida Junior.

Consta tambem que vae ser nomeado ministro portuguez na corte de Vienna de Austria, o sr. conselheiro Dantas, para substituir o sr. visconde de Santa Quiteria.

Consta que se vae crear uma medalha para distinguir os professores de instrucção superior dos outros professores.

Na exposição da Associação Promotora de Bellas-Artes em Portugal devem figurar 152 obras de 24 artistas.

Para os lados de Belem deu-se uma grande desgraça, que bastante consternou os moradores do sitio.

Tres creanças de 8 para 9 annos morreram envenenadas por terem comido uma porção de guano.

Sirva esta desgraça de aviso para os paes terem mais cuidado nos filhos e não os deixarem sós pelas ruas.

Os pequenitos chegaram-se para um carro que estava parado, e vendo que podiam tirar o contheúdo de uns saccos que iam no carro, levados pela gulodice, começaram a comer o veneno, que lhes tirou a vida!

A imprensa começa a occupar-se do monumento que se vae levantar no Bussaco, por iniciativa do sr. Cascaes e com a coadjuvação do governo, para lembrar as nossas glorias na ultima guerra da independencia. Uns querem que o monumento seja levantado no proprio sitio onde se deu a memoravel batalha em que os francezes, soldados aguerridos e adestrados, foram derrotados e batidos por um corpo de recrutas portuguezes; querem outros que como aquelle sitio é mais occulto, seja o padrão erigido em ponto que dê mais na vista.

Parece-me que os primeiros tem razão. Pede a verdade historica que se respeite o logar onde foram praticadas as façanhas e não receie ninguem que o peregrino deixe de ir visitar o padrão por não estar em sitio concorrido. A gente da terra o indicará ao passageiro amador das curiosidades.

Foram julgados quites com a fazenda publica: — O sr. Delfim Amancio Martins, pela sua gerencia do anno de 1865-1866, como thesoureiro pagador da administração central do correio de Vianna do Castello; o sr. Joaquim Sarmento de Vasconcellos e Castro, director do correio de Moimenta da Beira, pela sua gerencia em egual tempo; egualmente o foi o sr. José da Silva, recebedor da comarca de Castro Daire; e a camara municipal de Vinhaes.

A redacção do jornal *Economias* foi chamada á Boa Hora para depor o que soubesse a respeito da falsificação de bilhetes da loteria de Hespanha, crime de que aquella folha tinha fallado.

O *Diario* publica hoje um decreto regeitando por illegal e incompetente o recurso que interpoz a camara municipal de Vianna do Castello, de uma decisão do conselho de districto, sobre o pagamento do expediente extraordinario com amanuenses na secretaria da camara, na importancia de 115$870 rs.

Foi posta terceira vez a concurso, por espaço de 20 dias, a contar de hoje, a adjudicação da empreza do theatro lyrico do Porto, pela epocha de 1867-1868.

Companhia de mineração—Lê-se na *Revolução de Setembro*:

«Foi organisada uma companhia ou sociedade anonyma com a denominação de companhia de mineração Pintor & Pindello, de responsabilidade limitada, cujo fim principal é a lavra, extracção e venda do mineral das minas de Pintor & Pindello, concelho de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro; a acquisição de outras quaesquer minas; a organisação e exploração de todos os meios de transporte que possam ser legitimamente estabelecidos para desenvolver o rendimento das minas; a acquisição e exploração de todos os terrenos, matas, officinas mettallurgicas, fabricas de machinas, ou quaesquer outros estabelecimentos que venham a ser posteriormente adquiridos pela sociedade ou tomados de arrendamento e destinados á exploração das minas pertencentes á mesma sociedade.

A duração da companhia é por cincoenta annos e a sua séde é em Lisboa.

O capital social é de 27:000$000 réis representado por 150 acções de 180$000 rs. cada uma.

O conselho de administração é formado pelos accionistas: Osborne Sampaio, Eduardo

Goudchaux, Harvinson Shaw, Manoel Luiz Ferreira, George Chaster e Ayres Pedro Affonso Monchi.

No fim dos dois primeiros annos o conselho será renovado todos os annos na terça parte dos seus membros.

Noticias estrangeiras— As ultimas noticias são as seguintes:

Roma 14— Desde hontem não ha novidade. Na capital reina tranquillidade. Menotti Garibaldi commanda a guerrilha mais numerosa, e é o chefe reconhecido do movimento.

Houve um recontro entre zuavos e garibaldinos, ficando no campo alguns feridos de ambas as partes.

Puerto Rico — Ha noticias até 14 de Setembro.

No dia 7 sentiu-se no Rio das Pedras um tremor de terra. O rio Ponce sahiu do seu seio, e a inundação causou muitas perdas: até esta data, porem, só se sabia que tivesse perecido uma pessoa.

S. Domingos—Alcançam a 16 de Setembro as ultimas noticias.

O congresso nacional approvou o tratado celebrado com o Haiti no dia 3 de Setembro.

O sr. Eugenio Smith chegou a S. Domingos, no dia 6, com um tratado celebrado com os Estados-Unidos.

O general Cabral chegou á capital no dia 8, e os commissionados do Haiti no dia 15.

Paris 14 — Diz-se que o governo francez tem 12:000 homens equipados e preparados para serem enviados a defenderem Roma ao menor symptoma de perigo.

Marselha 14—Embarcaram para Civita Vecchia 150 voluntarios, que vão servir no exercito pontificio.

Roma 14—Os garibaldinos occuparam novamente Nerola e Monte-Libretti. Entre Nerola e Monte-Libretti existem mais de 1:500 garibaldinos com cavallaria. A attitude dos habitantes continua a mostrar-se indecisa.

Paris 16—Correm boatos de que a França intervirá novamente, mas diz-se que estes boatos precisam de confirmação. Diminuem os rumores da guerra.

Madrid 17— O governador civil mandou proceder a novo recenseamento.

Paris,17.—Corre o boato de que ha grande dissidencia entre os ministros ácerca da questão de Roma; exigem uns a annullação do convenio de Setembro, e outros a intervenção da França. Os bandos garibaldinos augmentam e estão melhor armados. Foi preso em Roma um capitão do exercito italiano, que era portador de papeis que indicam que este official ia por-se á testa da revolução romana que está prestes a rebentar.

Paris, 18.—A maior parte dos jornaes annunciam a probabilidade d'uma nova expedição a Roma. Do conselho de ministros reunido hoje não resultou nenhum accordo. A Italia parece decidida a occupar o territorio pontificio. O principe Napoleão partiu para Saint-Plomb. Nas provincias de Viterbo e Frosinone as populações pedem armas para repellir os garibaldinos. Na villa Corsa os camponezes conservaram em respeito a 200 d'elles, que, tendo chegado a tropa romana, foram batidos.

Dentista.—Mr. Rouffe, cirurgião dentista, em consequencia do muito que tem tido que fazer em Coimbra pela sua arte, demora-se aqui mais algum tempo.

No *Districto de Aveiro* lê-se o seguinte:

Anadia e Mealhada

Sr. Redactor.

Anadia 11 de Outubro de 1867.

Tinha-me já despedido da discussão e não volto a ella mais. Entretanto desejando conservar os seus leitores ao facto de uma questão pessoal, que d'alli nasceu, venho pedir-lhe a publicação da seguinte carta, que nesta data dirijo ao *Conimbricense*.

Anadia,11 de Outubro de 1867.

Um pouco tarde tive conhecimento da carta, que v. publica no seu n.º 2:108, e que se diz assignada pelo sr. João Baptista Caneva, da Mealhada. Encontro ahi as seguintes palavras:=*Continue o sr. Seabra com os seus insultos, eu seguirei ainda os meus principios d'educação, mas se s. s.ª não deixar o seu campo, póde ser que aceite a provocação, e ouvirá cousas, de que não hade gostar—posso argumentar com factos e documentos, que tenho em meu poder.*

Ha aqui uma insinuação desfavoravel ao meu caracter, que não devo permittir que passe desapercebida. Nos tribunaes e na imprensa desejo provar uma explicação. Venho por isso pedir a v. s.ª que no primeiro numero do seu jornal publique esses factos, de que não *heide gostar*, argumentando com os documentos que possue e deve publicar.

Quando se ameaça alguem por aquella fórma é necessario não recuar, se esse imprudente vem voluntariamente expor-se ás furias.

Aguardo a sua resposta.»

Tal é a carta, que dirigi ao *Conimbricense*, de quem espero uma explicação completa. Não extranho o azedume da discussão;— mas creio que chegando-se a uma questão de honra, nenhum jornal deve deixar d'annuir á seriedade, que o caso exige.

Informarei do que occorrer.

Alexandre de Seabra.

Apesar de não recebermos até hoje esta carta do sr. Seabra, queremos ter a franqueza de a transcrever expontaneamente do *Districto de Aveiro*.

Não podemos, porem, deixar de notar duas cousas. A primeira é que o sr. Seabra diga na sua carta, que nós publicámos uma carta, *que se diz assignada pelo sr. João Baptista Caneva, da Mealhada*; fazendo-nos assim a gratuita injuria de nos suppor capaz de attribuir falsamente uma carta a quem não fosse o seu auctor; e a segunda, é que se dirija a nós pedindo-nos explicações do que escreveu o sr. Caneva!

Isto na verdade não corresponde á intelligencia da sr. Seabra.

ANNUNCIOS

1 ALMANAKS para 1868=Castilho 240 =Bocage 200= Rei Caramba 80 = Futuro 30=Gargalhadas 50. = Na livraria de Mesquita.

ATTENÇÃO

2 NA RUA DAS COVAS, N.º 13, entrega-se a seu dono uma cadelinha perdida no mez de Agosto.

EDITAL

3 NO DIA 22 de Outubro, á porta do tribunal deste juizo, se hão de arrematar com o abatimento da 5.ª parte os bens de Bento Pereira de Miranda, desta cidade, por execução que lhe move José Maria d'Almeida: é escrivão Albuquerque.

Coimbra 17 de Outubro de 1867.

José Maria d'Almeida.

O TAMBOR DA 32.ª MEIA BRIGADA

4 ACABA de chegar á Livraria Universal, o 3.º vol. d'esta obra, onde os srs. assignantes o mandarão buscar, bem como os volumes atrazados que lhe faltarem. Na mesma Livraria se vende o Codigo Civil Portuguez, por 400 reis.

5 FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, arrenda as suas insuas á Ponte d'Agua de Maias; a praça será no dia 27 do corrente, em Samsão, em casa do sr. Azevedo, ás 10 horas da manhã.

ATTENÇÃO

6 UM CACHORRO perdigueiro de oito mezes, mosqueado de saragoça e de nome *Catur*, que pertence ao sr. Antonio Vieira, perdeu-se no dia 14 do corrente em Valle de Murta. Na pharmacia Dias, na Figueira, recebe-se o favor de qualquer noticia, e paga-se toda a despeza que por tal motivo se faça.

7 VENDE-SE uma propriedade em Valle de Rainha, composta de terras de semeadura, vinhas, olival, e arvores de fructo e pinhal. Quem quizer compral-a dirija-se ao abaixo assignado seu dono.

Vende o mesmo uma propriedade, composta de terra lavradia, vinha, arvores de fructo e sem elle, com seu pinhal, no sitio dos Quinhões; ambas situadas na freguezia de S. Silvestre. Alem d'estas vende outras no campo e monte.

Castanheira 18 de Outubro de 1867.

Joaquim Rodrigues Ferreira Malea.

ATTENÇÃO

8 A COMPANHIA DE LANIFICIOS DA ARRENTELLA, participa aos seus freguezes, que no proximo mercado dos Santos, em Mangualde, apresentará um variado sortimento dos productos da sua fabrica.

DILIGENCIA

9 MANOEL DE ALCOENTRE, annuncia, que a sua diligencia entre Coimbra e S. Miguel de Poiares, continua a partir desta cidade, do dia 20 em diante para S. Miguel de Poiares—aos domingos, segundas, quartas e sextas, ás 7 horas da manhã—e de S. Miguel ás segundas, terças, quintas e sabbados, ás 10 horas da manhã, chegando a Coimbra á 1 hora da tarde.

Preços:—para S. Miguel 600 reis. Ponte Velha 500. Ramal de Foz d'Arouce 400.

Os bilhetes vendem-se na loja do sr. João Lopes de Sousa.

LEILÃO

10 HAVERÁ LEILÃO de mobilia, louças, camas de ferro com enxergões, e outros objectos, nos dias 24 e 27 do corrente, das 10 horas da manhã por diante, na rua das Fangas, nas casas do correio velho, 1.º andar.

PALACIO DE CRISTAL

11 OS EMPREZARIOS DO PALACIO DE CRISTAL pretendem contratar uma banda de musica, que deverá principiar a funccionar em 1.º de Janeiro de 1868.

Os professores ou chefes de banda a quem convier, podem examinar as condições que se acham patentes no Palacio de Cristal. Recebem-se propostas até 5 de Novembro proximo.

12 SORIPANTA, coro da zarzuella El joven Telemaco. Musica de Rogel: 240 rs. Vende-se na livraria de Mesquita. Rua das Covas.

EDITAL

13 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que no domingo 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, voltam á praça para serem arrendados por um anno a começar no 1.º de Novembro proximo, e findar em 31 de Outubro de 1868, os seguintes predios rusticos.

Carreira de S. Martinho d'Arvore.

Dita da Zouparria.

Compras, no campo de S. Silvestre.

Dois bocados de terreno junto ao cemiterio da Conchada.

Cerca do extincto collegio da Graça.

A parte baixa do cerco do Noviciado em Santa Cruz.

Para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 17 de Outubro de 1867.

O Presidente,

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

PIANOS E ORGÃOS

Rua da Sophia n.º 171

14 FRANCISCO LOPES DO VALLE recebeu agora bons pianos, grande modelo, com chapa de metal, e excellentes orgãos de manivella, que vende pelos preços de Lisboa, e tem bom sortimento aonde se possa escolher.

15 OS DOUTORES=**Manoel de Oliveira Chaves e Castro** e **Luiz Leite Pereira Jardim,** abriram escriptorio de advogado na rua da Calçada, n.º 34, 1.º andar. O escriptorio estará aberto desde ás 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

EDITAL

O Doutor Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

FAÇO saber, que, não tendo apparecido pretendentes a todos os logares vagos na eschola normal do sexo feminino creada em Lisboa, por decreto de 20 de Outubro de 1863, resolveu s. ex.ª o ministro do reino que se convidem de novo todas as pessoas, que desejarem ser nelle admittidas com o fim de gosarem as vantagens, que o mesmo governo lhes offerece, e que constam do annuncio publicado no *Diario de Lisboa* n.º 149, de 8 de Julho ultimo, e da Portaria de 9 do mesmo mez, para que apresentem os seus requerimentos, na certeza de que lhes será dispensado o concurso, que até agora se tem exigido, tendo apenas de sujeitar-se a um exame previo pelos commissarios dos estudos, e um professor e uma professora de ensino primario.

Convido pois a todas as pessoas do sexo feminino deste districto, que quizerem aproveitar-se daquelle beneficio, a que me apresentem com toda a brevidade os seus requerimentos documentados nos termos do já citado annuncio; afim de eu providenciar por forma que se achem habilitadas para a admissão na referida eschola, que deve ter logar até ao dia 15 de Novembro proximo.

Coimbra 15 de Outubro de 1867.

Francisco Antonio Diniz.

17 NOVO E FACILLIMO METHODO DE CALLIGRAPHIA em exercicios graduados; por João Augusto Ferreira. Vende-se por 240 rs. na livraria de Mesquita.

AVISO

18 PELA REPARTIÇÃO DE FAZENDA d'este districto, se annuncia aos possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento, e de coupons, que pretenderem receber no cofre central, ou nos cofres das recebedorias das comarcas, os juros relativos ao 2.º semestre do corrente anno, que devem entregar nesta repartição de fazenda, ou aos escrivães de fazenda das comarcas, até ao 1.º de Novembro proximo futuro, relações dos titulos d'assentamento que possuirem, e os coupons assignados no verso pelos respectivos possuidores, na conformidade do disposto nas instrucções de 8 de Outubro de 1857, publicadas no *Diario do Governo*, n.º 239, e no decreto de 10 de Junho de 1865 publicado no *Diario de Lisboa*, n.º 234.

Repartição de Fazenda do districto de Coimbra, 15 d'Outubro de 1867.

O delegado do thesouro

Francisco Pereira de Miranda.

GRANDE LOTERIA

TENDO OS SEGUINTES PREMIOS

24:000$000
6:000$000
3:000$000
2:000$000

Extracção em 9 de Novembro

19 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 219 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 10$000, meios 5$000, quartos a 2$500 oitavos 1$300, e cautellas de todos os preços de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis.

N. B. O mesmo satisfaz de prompto qualquer premio que sahir no seu estabelecimento, e mesmo que seja comprado em outra parte, isto com uma pequena percentagem. Remette qualquer remessa que lhe seja pedida em grande e pequena escala, dando aqui a competente fiança, ou remettendo a sua importancia em vales de correio. Enviar-lhe-ha no fim da extracção a lista geral.

APPENSO AO N.º 2:111 DO

CONIMBRICENSE

COMMUNICADOS

Noticias da Figueira

Sr. Redactor.

Vou fallar-lhe alguma cousa da Figueira, porque nesta quadra de banhos, que vae passando, sempre ha motivo a poder fallar-se d'ella.

Tem este anno havido, ao que me parece, maior concorrencia de familias a banhos do que em os annos anteriores, e assim o indicam tanto o extraordinario numero de barracas na praia, que já chegou a 112, como as concorridissimas reuniões na Assemblea, onde regularmente se reunem entre 80 e 120 senhoras, e quasi sempre duplicado numero de cavalheiros, e, diga-se a verdade, os janotas têem este anno tido um jardim recheado de bastantes flores, onde tem posto em pratica todos os preceitos da arte dos bons jardineiros, e não lhes quero mal por isso, nem ás flores por corresponderem aos cuidados d'aquelles.

Entre outras distracções tem aqui havido touradas, e excepto a primeira, na qual os actores quadrupedes ainda queriam mostrar, que descendiam de linhagem apurada, as outras não prestaram para cousa alguma: chegou tambem uma companhia dramatica, que se intitulou do theatro do Principe Real; porem eu creio, que ella só passou por lá alguma vez; é fraca, e em uma das noutes em que fui ao theatro, compoz-se o espectaculo quasi todo de *bexigada*.

No dia 23 de Setembro houve regata, e foi uma diversão bonita; o dia estava optimo, o rio bem guarnecido de senhoras, e cavalheiros, em duas alas de barcos por entre as quaes eram as corridas, e em toda a extensão do caes até ás obras da barra se viam milhares de pessoas para presencearem aquella luta maritima. Tudo correu na melhor ordem. Seguiu-se depois das corridas a distribuição graduada dos premios aos que concorreram á luta, terminando o festejo uma *soirée* a que concorreram 140 senhoras, e os socios da Associação Naval, passando-se uma noute agradavel, e com toda a ordem e decencia, em attenção á estreiteza do tempo, que mediou entre a deliberação, e execução da reunião de familias.

A respeito da regata appareceu no *Tribuno Popular* de 25 de Setembro uma correspondencia d'aqui, e posteriormente outra no *Diario Popular* de 26 do mesmo mez, e ambas, ao que parece, irmãs uterinas; occupar-me-hei aqui de analisar, e contestar a primeira dellas, lembrando-me, depois de a ter lido, applicar ao seu auctor o que o nosso Bernardes diz em a sua carta 10:

«Mil vezes cahe quem se não precata;
«Quem a tudo o que cuida solta a penna
«Muitas cousas enfeixa, e poucas ata.»

O tal correspondente devia ter de premio logo por o segundo periodo de sua correspondencia uma duzia de palmatoadas bem puxadas, pela belleza da concordancia, que ahi arranjou, do sujeito com o verbo, escrevendo —cada um dos contendores *esgotaram (!!)*, e termina por dar cabo delles esgotando-lhes *todas* as forças physicas; que enorme desgraça!

O 2.º periodo é falsissimo, porque as corridas foram 4, e não 5, e em cada uma dellas eram eguaes as lotações, e tripulações de cada um barco, como todos viram; o tal correspondente porem entendeu que só devia escrever inconveniencias e contradicções, talvez por não poder chegar a mais; senão compare-se o 4.º com o 5.º periodo, e ver-se-ha a contradicção.

Censura em seguida a commissão da regata pela desegualdade das lotações dos barcos, que foram á primeira corrida; mas ainda neste ponto foi o correspondente infeliz, pois que a commissão loteu os barcos de cada corrida, e as suas tripulações, e numero de remos, como lhe incumbe pelo art. 7.º dos seus estatutos, e na 1.ª corrida eram os tripulantes todos socios da associação; e não se diga, que havia desegualdade nos tripulantes por serem alguns d'elles habituados á vida maritima, e outros não; porque, sabendo-se essa circumstancia no acto da matricula, infere-se d'ahi, que os tripulantes *inexperientes curiosos* se acharam com forças de competir na luta, é honra lhes seja por isso, porque é assim, que se estimulam os brios.

Uma das partes da correspondencia em que o escriptor d'ella é admiravel, é na conclusão final do 6.º periodo; como conceberá aquella inimitavel capacidade «que uma festa corre *toda* maravilhosamente», faltando nella a boa ordem e egualdade?!

Os anjos lhe respondam.

Por ultimo responderemos ás sentidas lamentações do sr. critico correspondente, por se ter dado um baile na sala do tribunal, podendo haver um incendio, e perderem-se milhares de fortunas que alli se acham depositadas nos cartorios; que estes se achavam bem fechados e guardados, e em toda a casa havia o maior cuidado; sendo muito para notar que o mesmo correspondente, e outros que taes, que com elle fazem côro, antes e depois do baile não tenham soltado os mesmos lamentos, e mostrado os mesmos receios, sabendo, como sabem, que o 3.º andar do edificio se acha habitado por uma familia, parte do 2.º por telegraphistas, e familia destes, e em uma loja no pavimento inferior vive tambem alguem, e todos estes fazendo diariamente fogo em suas habitações, o que de certo por continuado mais facilmente póde causar o sinistro, que o correspondente receava: são cousas! ou antes miserias!

Termino hoje aqui, porque esta já vai longa. Não me despeço de lhe dar mais algumas noticias d'aqui, porque vai apparecendo materia para isso.

Figueira 15 de Outubro de 1867.

De v. att.º vr.º e

Fiel informador.

Sr. Redactor.

Não tinhamos tenção de incommodal-o mais com os nossos communicados; occuparemos porem ainda mais um canto do seu jornal, visto que n'elle volta á carga o sr. L. J. C., que não discutimos quem seja, e a quem de passagem só diremos que nos não ligam interesses individuaes a esta ou áquella comarca, ou mesmo a este ou áquelle concelho; e que só o interesse commum nos liga ao de Mortagua, por n'elle residirmos, e nelle possuirmos alguns bens, o que não acontece ao articulista, que ainda não quer ser o sr. L. J. C. S., advogado; que tem interesse individual, e talvez unico, na conservação da sua Santa Comba, que apesar de o julgarmos imparcial, nesta questão, não o póde ser, nem o é.

Desta vez não foi s. s.ª mais feliz na sua argumentação; estabeleceu principios, que por elles lhe mostraremos as contradicções em que cahiu. Quer como nós a area dos concelhos maior, do que a actual; mas para formar o seu concelho-comarca, Santa Comba, funde todos os quatro, de que se compunha, n'elle só; não se importando que mais de dois terços da sua população fique a muito maior distancia de 15 kilometros de sua séde; remedeia um vicio com outro muito peor, que traz innumeraveis inconvenientes. Quer que desappareçam os concelhos pequenos, mas devia-nos dizer que Santa Comba, nos da comarca, era o segundo na ordem de grandesa o mais pequeno. Não quer que Mortagua passe para o districto de Coimbra, e suppõe ponto medio entre as duas cidades, Mortagua; ainda que o fosse seguia-se, que só os povos da freguezia do Sobral ao norte de Mortagua, ficariam mais proximos de Vizeu; poderá ser que fiquem alguns mais para a serra, mas os da baixa ainda sustentamos que estão mais proximos de Coimbra, e como suppõe egual distancia ainda deveria pertencer Mortagua, para onde todas as outras circumstancias e conveniencias aconselhavam, e estas são todas a favor de Coimbra. Talvez se não passe um dia em que em Coimbra se não encontre gente de qualquer ponto do concelho de Mortagua, quanto que em Vizeu se passam mezes; é por certo os seus negocios que alli os chamam, e não o mero passeio.

Sempre sustentamos desde que temos uso de razão, e sustentaremos, que seja como concelho, comarca, ou simples povoações, convem mais ao interesse dos povos que compõem o actual concelho de Mortagua, pertencerem ao districto de Coimbra, e comnosco combina toda a gente de senso desta localidade.

Não tractamos se Santa Comba tem os mesmos interesses, relações ou conveniencias; ás relações commerciaes damos nós a menor importancia, porque são as que menos ligam hoje as terras secundarias; se fosse por ellas deveriamos ligal-as todas com Porto ou Lisboa. Se Santa Comba lhe convem pertencer a Coimbra, e não quer; que tem com isso os povos do concelho de Mortagua, que tratam de pertencer aonde melhor lhes convem? Mortagua deve pertencer a Vizeu, porque é d'alli, diz o articulista, que tanto applaude a reforma administrativa; se isto é argumento, tambem o é da mesma maneira que deve pertencer a Coimbra, porque já d'alli foi.

Se Mortagua é ponto medio entre as duas cidades, para que favorece tanto os povos entre Vizeu e Santa Comba, menor distancia, formando tres concelhos-comarcas, e aos desditosos povos entre Santa Comba e Coimbra, nem um concelho quer conceder. Não quer como nós que Mortagua pertença a Penacova, não quer que pertença a Mealhada, não quer Mortagua, e a maioria e minoria da junta de Coimbra; só com Mortagua é que póde formar aquelles dois; mas erram, dirá o articulista, que só quer que Mortagua pertença a Santa Comba e districto de Vizeu; mas elle não suppõe que as juntas podessem errar. Tem encontrado em Mortagua cavalheiros da sua opinião; póde ser um ou outro, porque cá tambem os ha, como em toda a parte, que não tem senso commum; mas se consultar a maioria, verificará que todos querem pertencer antes a Coimbra, e neste sentido vão representar ou representaram.

Visto querer concelhos grandes, para que quer conservar Santa Comba, a dez ou doze kilometros de Tondella? Quer que os povos da serra do Bussaco pertençam á sua Santa Comba, reprovando os limites naturaes do Criz, abraçando os da serra do Bussaco: reprova uns, porque tem de se parar em certa altura, para se não irem buscar povos do concelho de Tondella; repare que os limites naturaes tem todos esse vicio; tambem deve parar em certa altura da serra do Bussaco, muito antes do seu corte no Mondego, se não irá buscar povos da freguezia d'Oliveira, e de Penacova, d'aquelle concelho.

Concedamos mesmo ao articulista todos os seus argumentos, mas o facto é, que dispostas as cousas como estão, seja a distancia a mesma; haja diligencias e tudo o que queira, para Coimbra gasta-se metade do tempo que para Vizeu, a despeza é quasi dupla, o que póde verificar na estação das diligencias, visto suppor que tudo anda de diligencia.

Avança o articulista a proposição de que Mortagua tem só quarenta e sete fogos. Quem diz isto, tambem póde sustentar que Santa Comba tem dois ou tres mil, se lhe convem; isto é que é embrulhar e metter os pés pelas mãos. Como diz sermos inexactos na apreciação dos kilometros do alto da serra do Bussaco a Santa Comba, conte os cantões; achará dez; faça a somma e depois dirá o que achou.

Visto que quer que a serra do Bussaco, pelo seu cume seja o limite natural da sua comarca e districto, e saber quem nós somos, estamos promptos ou mandarmos na sua companhia verificar a distancia da chamada Portella d'Oliveira, no alto da serra, e de sua terminação no Mondego á sua Santa Comba; verá então que hade achar muito mais de 25 kilometros, e talvez mais de trinta.

Mortagua está morta, porque as juntas geraes ambas votaram pela sua suppressão, diz o articulista; mas já se vê que para elle, o voto da junta de Coimbra, que quer que Mortagua pertença ao seu districto, é erroneo; se o é, tambem podia errar em quanto a Mortagua não ser concelho. Como lhe convem que Mortagua pertença a Vizeu, apoia o daquella, que para favorecer a sua Santa Comba, deveria ser contra Mortagua, embora fosse uma injustiça; mas como são encontrados os votos e pareceres das duas juntas, pelo que pertence a Mortagua, pertencer a um ou a outro districto, e suppor que as juntas não devem errar, um destroe o outro, e não temos ainda parecer para que Mortagua pertença a este ou áquelle districto. Mas ainda diremos a isto que temos visto votos e principios de corporações muito respeitaveis, e até de assembleias nacionaes abandonarem-se e seguir-se um principio ou opinião individual por ser mais justa e razoavel.

Que por ultimo lhe diremos, que á dedicação e energia é mais devido o ter qualquer concelho tomado a dianteira a outros muitos no seu engrandecimento e construcção de edificios publicos, e não á sua grandeza, o que ninguem conhece na sua Santa Comba, que se faz pequena e falta de recursos para o seu desenvolvimento; e que só espera ver desinvolver, e prosperar á custa dos recursos dos que nella funde, marcando já assim a sorte que os espera.

O articulista porem, conhece bem o concelho de Poiares, que lhe citaremos para exemplo, se não mais pequeno, pelo menos egual á sua Santa Comba: a que será devido o seu desenvolvimento? Será ou não á sua actividade? Talvez nos diga que é a sua grandeza: como este exemplo, lhe podiamos citar muitos outros.

Falla-nos em edificios particulares; podéra não tel-os uma terra, que na sua mente deverá merecer os fóros de cidade; mas os edificios particulares chama-os seus o dono, e está no direito de dar no fim do anno ordem de despejo: é verdade que antes da saida d'alli d'um cavalheiro, que póde tornar a voltar ou alguem por elle, os pobres juizes viram-se sempre na necessidade de habitar uma e a mesma humilde casa, por não achar outra. E se algum dia a Misericordia se torna uma tyranna, vai o incommodo tribunal, que é por misericordia, para o meio da rua. De resto não descutiremos mais com o sr. L. J. C. S., porque está apaixonadito, tomou a cousa a sério, o que não costuma, e desta vez não se riu.

Como o governo hade muito breve resolver a questão, este, se se não illudir, ou o illudirem, tenha por certo que tem desejos de a decidir com dignidade e justiça, fazendo pertencer Mortagua a Coimbra.

Mortagua 12 de Outubro de 1867.

Duas palavras ao sr. Serrano do Bussaco.

Sr. Redactor.

Não levamos a mal que o nosso amigo *Serrano* se esforce por nos querer persuadir que a sua Mortagua deve ser séde de comarca; porque o interesse pela terra natal é um sentimento natural e nobre; o que de algum modo nos leva a desculpar-lhe até este ponto as argucias contra seus vizinhos, que considera rivaes, esses enganos d'alma, que o fazem crer justo o que pretende. Perdoemos-lhe essas visões.

As considerações, os argumentos, porém, em que se funda esse articulista, não devem assentar sobre factos notoriamente inexactos, e falsos; podem discutir-se os principios, sub-

metter-se ao escalpelo da analyse a argumentação do adversario, empregar-se até o sophisma na apreciação philosophica d'essa argumentação: o que, porém, não é licito, nem decente, é que na discussão se adulterem os factos, que se relate ao publico, como verdade, um erro de facto, que se trunquem e exaggerem os algarismos, que não soffrem contestação. O contrario de tudo isto praticou o *Serrano* no n.º 2:105 deste jornal, como vamos ver.

Pretendeis vós, *Serrano*, estreitar por tal forma esta comarca, que não consentis que ella tenha mais de legoa e meia de largura; tomaes por extremos de seu imaginario diametro, Pinheirinho a Casal de Maria, S. João de Areias aos Outeiros. A distancia, porém, entre estes pontos é de duas leguas; além de que nem Pinheirinho, nem S. João d'Areias, é a raia da comarca, porque a limitação d'ella pelo sul é o rio Mondego, e pelo norte é o Caramullo, e já d'aqui podeis ver a sua largura.

Quando vos faz conta, dizeis que o vosso concelho é de uma area grande, muito extenso em comprimento e largura; quando precisaes combater Santa Combadão, dizeis que a comarca tem legua e meia de largura, sem vos lembrar que o vosso concelho faz parte desta comarca! Marchae da Foz-Dão a Boialvo, e vereis que a largura d'ella é de mais de tres leguas. Como argumentaes com o erro e inexactidão dos factos, a cada passo estaes em contradicção comvosco mesmo.

Não foi mais feliz o articulista na analyse do nosso artigo, no n.º 2:098, emquanto affirma que dissemos se não podia crear uma comarca em Penacova, outra em Mortagua, pois que o que alli dissemos é coisa mui differente. Respondendo alli a um correspondente, que optava por uma comarca em S. João d'Areias, e outra em Penacova ou Mortagua, notamos o absurdo de uma tal alternativa. D'aqui á ideia de duas comarcas, uma em Mortagua, outra em Penacova, vai grande differença, como a luz das trevas.

Em que parte do nosso artigo, 2:101, viu o correspondente phrase ou asserção que desconheça a disposição do artigo 6.º da lei administrativa? Nenhum correspondente de Mortagua tem pedido a conservação do concelho com o regimen municipal (que é o caso daquelle artigo); antes ao contrario tem alguem combatido similhante organisação do concelho. Como pois havia logar a combatermos uma ideia, que se não expunha? E' outra visão do nosso correspondente adversario.

No predito n.º 2:101 d'este jornal, argumentando por analogia da distancia entre esta villa e Tondella, com a de Mangualde a Vizeu, haviamos dito em resposta a um communicado=levae tambem o camartello a Mangualde, que ainda está mais perto de Vizeu, do que Santa Combadão de Tondella. A isto respondeis no vosso artigo=«se o articulista andasse de boa fé, não faria a comparação; salvo se ignora que Vizeu é mais populosa do que Tondella.»

Pela vossa argumentação entendeis pois que por Vizeu ser bastante populosa não se lhe pode annexar Mangualde. E' esta uma consideração, que se não acha na lei, nem nos principios da sciencia administrativa. Mangualde não se póde ou não deve annexar a Vizeu; mas não é pela razão que dais, é sim por outras, que a fazem respeitar como comarca. Talvez penseis que Vizeu asphixiaria com aquella annexação?

Não quereis que Penacova subsista, e mandais-la para Coimbra, como indicou um vosso conterraneo neste jornal, e sendo esta cidade mais populosa do que Vizeu, não incommodava esta terra aquella annexação, e incommodava Vizeu a de Mangualde?! Abstei-vos de serdes tão incoherentes.

Nas vossas concepções assentaes que só pódem existir comarcas em Vizeu, Tondella e Mortagua. Como organisaes uma comarca em Mortagua, com seis mil fogos, em boas condições e conforme as prescripções da lei, e em que povoação seria a sua séde? Na vossa povoação de Mortagua com 47 fogos? Se resolverdes racionalmente o problema, damos-vos um doce.

Pois em distancias não andais melhor, por mais que façaes. No vosso artigo dizeis=«Do Bussaco a Mortagua são tres leguas; meçam de Mortagua para Santa Comba outras tres ou tres e meia, e meçam egual distancia a passar em Santa Combadão (aqui não percebemos a phrase—distancia de tres leguas a passar em Santa Combadão) e veremos se nesta area não encontramos um concelho e talvez o mais regular, formando outro em Cannas de Senhorim.»

Como faltaes assim á verdade! Pois não sabeis que do poste, junto á ponte do Barril, poucos metros acima de Mortagua, até á entrada de Santa Combadão, ha dez kilometros? Estão medidos, e só affirma o contrario quem quer contradizer o que não é susceptivel de contradicção.

Com que consciencia vos atreveis a contar dez kilometros por tres leguas a trez e meia?! Não tendes pejo de assim mentirdes? Attendei que por esta forma vos desantoraes. Se erraes na somma das leguas, onde os kilometros estão medidos, quem poderá crer-vos nas distancias que marcaes, onde os não ha, como succede com as legoas de largura que daes á comarca, que tão de má fé reduzis?

Numa parte, dez kilometros (de Mortagua a Santa Comba Dão) parecem-vos tres a tres leguas e meia; n'outra (desta villa a Tondella) quinze, parecem-vos duas legoas! E ainda ousaes apodar de má fé e falsario o vosso contendor? Parece estardes no caso— quem não póde trapaceia.

Não exploramos mais o vosso artigo. A paixão vendou-vos por certo os olhos, cerrou de tal maneira o vosso espirito, baralhou por tal modo a vossa intelligencia, que ás nossas expressões daes um sentido, que ellas não tem; ledes o contrario do que escrevemos, não vedes os factos como elles são realmente; em meia duzia de kilometros, vedes meia duzia de leguas, e vice-versa.

Soffre-nos o animo ao ver que assim abdicastes os foros da vossa esclarecida razão: perdestes o vosso bom senso! Se quereis discutir, entrae com a vossa razão fria na questão; sede sinceros, não assevereis como verdadeiros, factos que a sua simples inspecção contrariam; investigae mais o campo do raciocinio, e aqui nos tereis com os poucos recursos intellectuaes, que possuimos, mas com franqueza e lealdade.

D'outra sorte a discussão não nos agrada, porque aborrecemos a mentira manifestamente dolosa, e magoa-nos ter de pegar na penna para a combater.

12 de Outubro de 1867.

L. J. C.

Sr. Redactor.

Ainda mais uma vez lhe pedimos o obsequio de nos conceder um cantinho do seu bom jornal, para fazermos alguns reparos ao sr. L... J... C... de Santa Combadão, que no appenso ao n.º 2:107 do *Conimbricense* combate um communicado de Mortagua de 9 do passado Setembro.

Não quer o sr. L... J... C... admittir, que Mortagua passe para o districto de Coimbra; não nos surprehende isto, porque este sr. deseja a conservação da comarca em Santa Comba, e esta não tem mais razão de ser, se tal hypothese se realisar.

A divisão territorial deve fazer-se, quanto possa ser, em harmonia com a vontade e tendencia dos povos, aliás será um tropeço insuperavel para a boa administração da justiça.

Somos nós os primeiros a confessar, que Santa Comba é uma terra de bonita apparencia, e seus habitantes muito trataveis, e obsequiadores; porem estas condições, parece-nos, não serem bastantes, para se sacrificar ao engrandecimento de uma terra um concelho inteiro, que tão cathegoricamente tem manifestado o desejo de passar para Coimbra, por lhe ficar mais perto, ser o seu bispado, com quem tem todas as suas relações; em quanto que com Vizeu não tem mais que as officiaes.

Attento, o que levamos dito, o problema não é de difficil resolução; Mortagua deverá pertencer a Coimbra; e Santa Comba deverá ir para Tondella, donde fica a pequena distancia.

No mesmo n.º do *Conimbricense* vem um communicado de S. João de Areas, que achamos engraçado; combate o seu auctor a actual organisação da comarca de Santa Comba. Substitue a actual organisação por varios alvitres, que no mesmo artigo julga inaceitaveis, e conclue formando uma comarca com a sede em S. João de Areas. *Risum teneatis*...

Aqui é, que o seu auctor revela o pouco tino, como fabricador de comarcas; a sua obra ficou imperfeita logo ao sahir-lhe das mãos. Quiz este sr. fazer uma comarca com a sede em S. João de Areas, composta deste julgado, do de Santa Comba, e das freguezias do concelho do Carregal, á excepção da de Beijós; e não viu, que a sua comarca não pode existir em face da lei, por não ter o numero legal de fogos (pois tem apenas 4:956).

Mas quando tão monstruosa, e anomala organisação fosse aceite, teriamos uma comarca da configuração de uma bota com a sede no calcanhar.

O sr. articulista de S. João de Areas deve-se convencer, que, quando Mortagua passe para Coimbra, como querem aquelles povos; será então formada uma comarca entre os dois rios Mondego e Dão, a partir da Foz Dão até ás raias do concelho de Mangualde, com a sede no Carregal, que é o centro, o que ninguem ousará contestar.

Agora sr. articulista, cá ficamos esperando, que v. s.ª nos responda com uma boa doze de convicios, e injurias contra o concelho do Carregal, como é seu costume, chamando-lhe cafraria da Beira, e outros epithetos de egual jaez.

Pedimos a s. s.ª, que compare a sua linguagem com a do sr. L... J... C... de Santa Comba; achará, que em quanto s. s.ª usa em uma questão seria e de summa importancia de linguagem bunda, e inconveniente, aquelle sr. sustenta a discussão nos termos da gravidade, e decencia, mostrando-se cavalheiro de fina e esmerada educação.

Tambem o sr. articulista, quiz belliscar na administração do concelho do Carregal; emprazamos a s. s.ª para provar, como lhe cumpre, qualquer acto de má administração nos ultimos dez annos.

Porem se s. s.ª allude a epochas mais remotas, então não foi só o Carregal, mas sim toda a Beira, que viu cahir os seus filhos, mais queridos ao golpe do punhal do sicario, ou pelas granadas do trabuco. Mas o Carregal conseguiu a sua emancipação, devida aos seus proprios esforços, e ao salutar auxilio da imprensa livre e independente dessa epocha, em cuja vanguarda está o *Conimbricense*; consulte a illustrada redacção desse jornal, e de certo mudará de opinião a respeito do Carregal.

Recommendamos a s. s.ª a leitura do *Jornal de Vizeu*, n.ºs 227, 228 e 229, e ahi conhecerá, que o J... C... do *Campeão* é um degenerado filho do concelho do Carregal, indisposto com as auctoridades por estas se opporem ás suas demasias; estamos certos, que depois da leitura, não quererá mais sua camaradagem.

Beira, 12 de Outubro de 1867.

O Imparcial.

Sr. Redactor.

Agradeço a obsequiosa attenção, com que tem publicado as respostas, que tenho dado aos escriptos do sr. Alexandre de Seabra.

Li no *Districto d'Aveiro* uma carta pela qual s. s.ª se despede da discussão, que eu somente e mais ninguem havia suscitado quanto á divisão do territorio entre Agueda e Coimbra. Já contava que o sr. Seabra, segundo o costume antigo se retiraria, porque não lhe era possivel sustentar no verdadeiro campo do raciocinio a indicada questão; mas nunca pensei que s. s.ª fizesse a sua retirada no meio de continuadas injurias, em nada proprias do seu caracter, asseverando, que eu tinha imaginado offensas para retaliar no campo das invectivas proprias da minha eschola.

Os meus escriptos e os do sr. Seabra tem sido lidos por muitas pessoas, e não sendo, nem podendo ser s. s.ª o verdadeiro juiz, appello para o publico, que avaliará com imparcialidade a differença que vae entre a minha eschola e a do sr. Seabra.

Não sou responsavel senão pelo que escrevo e assigno, e declaro debaixo de minha palavra d'honra, que não tive, nem tenho parte directa ou indirecta, não vi, e não li um só escripto, ou communicado, ou quer que seja, daquelles, a que o sr. Seabra se refere.

Querer por tanto que eu carregue com responsabilidades, para mim inteira e completamente alheias, será no pensamento de s. s.ª um argumento forte para a sua retirada; mas no pensamento dos que tem visto e lido os nossos escriptos, não passará d'um simples invento, habilmente aproveitado pela finura do sr. Seabra para cohonestar a sua desairosa fugida do verdadeiro campo da nossa questão: o publico hade julgar-nos.

Aceite v. os protestos da minha consideração e sou

De v. am.º mt.º agradecido.

Mealhada, 11 de Outubro de 1867.

J. B. Caneva.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em o seu acreditado jornal de 12 do corrente encontrei uma *Relação dos doutores e bachareis theologos, actualmente collocados em beneficios e empregos rendosos e de representação*.

Não estou convencido de que, relacionando esses nomes, houve da parte de quem se deu a tal trabalho a intenção de apresentar obra a todos os respeitos completa e exacta;—porque, se é facil obter conhecimento de todos os doutores e bachareis que compõem o quadro dos cabidos e seminarios, é ao contrario muito difficil adquirir noticia de todos os que se acham espalhados pelo continente, ilhas e possessões ultramarinas, regendo parochias já urbanas, já ruraes, e mesmo exercendo empregos de todo alheios ao ecclesiastico.

Todavia, lendo a citada relação, notei algumas inexactidões e omissões, que, prejudicando qualquer fim que houvesse em tal publicação, me apresso a corrigir e preencher. Advirto porem que só me refiro áquellas, que me são conhecidas, por dizerem respeito a condiscipulos ou a contemporaneos.

Assim: falta na relação o nome de um dos conegos magistraes de Lamego, e os dos outros tres apparecem ahi completamente adulterados. São seus verdadeiros nomes os seguintes:

Ildefonso José Cardoso d'Almeida Santos, bacharel e chantre da Sé de Lamego.

Manoel Antonio Lopes Roseira, bacharel e conego arcipreste da mesma Sé.

Manoel Agostinho Barreto, bacharel e conego, idem.

Manoel Avelino da Costa Pinto, idem.

E nenhum outro conego ha nesta Sé que tenha o grau de bacharel em theologia, havendo por isso erro em mencionar como tal o bacharel José dos Santos Junior que, *por ora*, é simplesmente professor do Seminario. Egual funcção desempenha ahi o bacharel Joaquim Contente Pinto, que, invertida a ordem dos sobrenomes, vem na relação como professor do collegio da Formiga do Porto.

Dos conegos de Vizeu faltam os bachareis Thomaz Gomes d'Almeida e José Pires da Costa: (supponho ser este o que alli vem com o nome de José Francisco Pires).

No Seminario de Beja conheço tres professores bachareis, que são — Thomaz Joaquim d'Almeida, promotor do bispado; Emygdio Duarte Ferreira, e José Joaquim Camacho.

Apparecem tambem na relação como conegos de Castello Branco os bachareis Manoel Pires Marques e Antonio José Boavida; mas nem elles são conegos, nem sequer me consta que n'aquella cidade haja cabido. O primeiro é reitor da Sé e professor do seminario, o segundo é só professor do Seminario, bem como o bacharel Joaquim José Pombo, que não vem na relação.

Faltam ahi tambem, que me lembrem, os nomes seguintes:

Custodio Nunes Borges de Carvalho, doutor e prior da egreja da Lapa em Lisboa.

Luiz Maria da Silva Ramos, doutor e professor do Seminario de Braga.

José Ayres de Mascarenhas, bacharel, e governador d'um bispado na India.

João Augusto de Freitas Rocha, bacharel e conego de Faro.

Domingos José Dias de Castro, bacharel e conego de Leiria.

Antonio Luiz de Carvalho, bacharel, conego de Macau e Reitor do respectivo seminario.

Miguel José Lopes, bacharel e conego de Bragança.

E' pela muita consideração em que tenho o seu jornal, que lhe envio estes apontamentos, de que v. fará o uso que entender.

O seu constante leitor,

F. da S. Machado.

NUMERO 2112 | TERÇA FEIRA 22 DE OUTUBRO DE 1867 | ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel Jose Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 21 DE OUTUBRO

A SUPPRESSÃO DE MONTE MÓR

X.

Monte Mór apresenta o documento n.º 4 para mostrar que tem as suas contas em dia. E' um documento identico, aos que é costume sairem d'aquella terra, e como elles inexacto, para não usarmos frase mais dura.

Diz o escrivão da camara, certificando por despacho do sr. Galvão, uma das pessoas da trindade «*que as contas da* «*municipalidade de* Monte Mór *se acham* «*approvadas pelo tribunal de contas até* «*30 de Junho de* 1865.» Ora sem mais exame, nem apresentação de documentos se vê logo, que não é verdadeira a certidão do escrivão da camara de Monte Mór; porque o tribunal de contas ainda em 1860 e 1861 não approvava as contas d'aquella municipalidade, que eram examinadas pelo conselho de districto! Como póde portanto affirmar a trindade e o seu escrivão, que o tribunal approvára as contas de Monte Mór até 30 de Junho de 1865?

A verdade está no que disse a junta geral e o *Conimbricense*. De Monte Mór chegaram uma vez, cremos que foi em 1860, depois de repetidas instancias feitas por muito tempo pelas auctoridades superiores, uma collecção de massos de contas para serem examinadas pelo conselho de districto. Foram distribuidas ao relator; e este por mais diligencias que empregou não poude sair d'aquelle labyrinto, aonde estavam lançadas as contas de muitos annos. Depois de algumas sessões, em que se discutiram varias bellezas que por lá havia, entendeu-se por melhor approvar as taes contas, e obrigar d'ahi em diante Monte Mór a viver vida legal. Apesar desta generosa amnistia, Monte Mór deixou de apresentar as contas seguintes no prazo devido; e só mais tarde se viu obrigado, a satisfazer ao preceito do codigo administrativo. Esta é que é a *regularidade*, em que tem andado a contabilidade de Monte Mór, como se vê do seguinte documento.

DOCUMENTO N.º 7

Sr. Redactor.

Tem v. tractado no seu jornal da divisão territorial, e defendido o parecer da maioria da Junta Geral, que supprimiu Monte Mór. Bem hajam v. e a Junta: v. por ter desfeito os sophismas com que Monte Mór appareceu a declamar por se vêr extincto, e a corporação por ter praticado esse acto de coragem e de moralidade.

Eu tive a honra de ser membro da Junta Geral por muitos annos; e posso afiançar-lhe *que a administração de Monte Mór, Penacova, Pampilhosa e Mira era pessima. Contas de Monte Mór nunca appareceram. A divida de Monte Mór ao districto era immensa, e nunca se punha em dia, por mais esforços que a Junta empregasse.*

Lembra-me por exemplo o Dr. Justino Antonio de Freitas, que foi meu collega naquella corporação, empregar os maiores esforços para trazer aquelle concelho ao bom caminho, e dizer-me por vezes «*é impossivel fazer nada de Monte Mór; só pondo alli um corpo de tropa, e gente de fóra na administração, se conseguiria alguma coisa.*» E tinha razão o habil jurisconsulto. Pelo lado da pessima administração, Monte Mór tinha os seus pares em Mira, Pampilhosa e Penacova; pelo lado dos crimes só tinha um comparavel, que era Midões. *Monte Mór e Midões eram nesta epocha os dois pontos negros do districto.*

V. é muito novo, para ter presenciado o que eu presenciei antes e depois de 1834. Permitta-me pois que lhe conte um facto, dentre os muitos que eu sei de Monte Mór. Na falta do juiz de fóra Antas Barbosa, serviu interinamente uma vez o dr. Maximiano, que era então apenas bacharel; e ou pelo seu zelo pela causa do principe proscripto, ou por qualquer outro motivo, foi elle ao convento dos Anjos dar uma busca, como já tinha feito noutras casas.

A busca era dada com o fim de prender Fr. José de Sá, que passava por malhado, como então se dizia; e o dr. Maximiano, que já nessa epocha gostava de figurar, ia com grande contentamento, para apanhar o bom do frade, em homenagem ao governo do absolutismo, e talvez para adquirir maior popularidade.

O frade porem, que não era para graças, embirrou com a diligencia, duvidou da competencia legitima do dr. Maximiano, e lançando mão de um cajado partiu a cabeça ao magistrado do sr. D. Miguel, fazendo fugir ao juiz e aos officiaes!

Veja v. como já então era Monte Mór.

Beira 15 de Outubro de 1867.

F.

(Continua).

COMMUNICADO

Um administrador do concelho no oratorio.

Cançada da jornada que a fatiga, banhada em suores pallidos, a lua demanda as aguas do oceano por ella prateadas. São quatro horas d'uma manhã d'Agosto, e a irmã d'Apollo perde o luzimento. E' o mar banzeiro; e os alcatrazes picam as ondas levemente encrespadas, e os ceus desanuviados promettem uma colheita de pescaria fertil. A cornea buzina começa por expedir roucos amotinadores, e os apaixonados da *quaresma* por correr ao alarme! Como é bonito vel-os loucos d'alegria!— antolham auspicioso o resultado de seus trabalhos e arriscadas tentativas. A bonança do mar, o sereno do tempo e a limpidez dos astros não admittem delongas. O arraes marca o momento: a barca prenhe de aventureiros e torcidos canamos, para logo abre estrada por sobre o ceruleo dorso do marido de Tethys.

Assim fica a terra presa ao mar por duas enormemente grossas cordas, que se dilatam ao passo que o fragil pinho demanda o immensuravel amago de Neptuno.

Assim desapparece aos olhos dos restantes o presumido domador das vagas, que alem reapparece servindo de divertimento ás modestas e prudentes Oceanitedes.

Assim, finalmente, atravessam uns, as aqueas montanhas; aguardam outros, o momento em que os destemidos aventureiros proejem a praia; e entretanto escuto, não sei se com as faces salpicadas das lagrimas, o seguinte monologo, que bem á lembrança me traz os sentidos threnos de Jeremias—Ingratos!....falsarios!....perversos!... porque pretendeis derribar-me do alto solio em que me collocou um cego, mas feliz acaso, nesse

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

XCI

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XXXI

ADDITAMENTOS

João de Barreira e João Alvares

1548 e 1549 — *Porphyrij Institutiones ad Crysaorium. Interprete Ioachimo Peroinio Benedictino. Comoeriaceno.*

Conimbricae, Apud Ioannem Barrerium & Ioannem Aluarez. M.DXLVIII. 4.º grande de 28 paginas.

Seguem-se no mesmo volume uns commentarios a Aristoteles pelo referido interprete, em 163 paginas.

No mesmo volume está mais encadernado outro livro, impresso pelos mesmos impressores em 1549, contendo uns commentarios a Aristoteles, por Nicolau Grouchio. Compõe-se de duas partes: a primeira tem 152 paginas; e a segunda 331.

Finalmente no mesmo volume acha-se outro livro, dos mesmos, auctor, e impressores, tambem impresso em 1549, constando de commentarios a Aristoteles. Tem 101 paginas.

No fim lê-se o seguinte:—*Excussum fuit hoc opus Melchioris Beleago diligentia, ac impensis in gratiã literarum. Excudebant Ioannes Barrerius & Ioannes Aluarus Typographi Regij. Anno M.D.XLIX. Mense Septemb.*

1555—No fim de um exemplar do livro, que abaixo mencionamos, existente na bibliotheca da Universidade, acha-se a seguinte nota em letra manuscripta:—*Ha outra edição em 4.º, Coimbra, por João Alvares*, 1555.

Como não temos achado esta edição de Coimbra, daremos aqui a descripção da que foi feita em Lisboa, por German Galhardo, em 1554, existente como dissemos na bibliotheca da Universidade; porque assim supprimos a falta do exemplar da edição de Coimbra.

Primera parte de las sentencias que hasta nuestros tiempos, para edificacion de buenos costumbres, estan por diuersos Autores escriptas, e neste tratado summariamente referidas, en su proprio estilo. Y traduzidas en el nuestro comum.

Conueniente licion, a toda suerte y estado de gentes. MD.LIIII. 4.º sem numeração.

Na ultima pagina tem:—*Fue impressa la presente obra, en la muy noble y siẽpre leal cidad de Lixbona, en casa de German Galhardo Impressor del Rey nuestro señor. Acabose a treze dias de Nouiembri. De mil & quiniẽtos y cincoenta y quatro.*

Os nossos leitores de certo estarão lembrados, que este German Galhardo, ou Galharde, é o que veiu a Coimbra organisar a typographia do mosteiro de Santa Cruz em 1531, e que neste anno ahi imprimiu alguns livros em seu nome.

Antonio de Mariz

1598 — *Commentarii Collegii Conimbricensis Societatis Iesv. In tres libros de Anima, Aristotelis Stagiritae.*

Conimbricae. Typis et expensis Antonij à Mariz Vniuersitatis Typographi. Anno Domini, M.D.XCVIII. Folio de IV-558 paginas.

O impressor Antonio de Mariz obteve para si o mesmo privilegio, que El-Rei D. Sebastião tinha concedido em 25 de Agosto de 1572, aos padres da Companhia de Jesus deste reino.

Este privilegio consistia em que ninguem podesse imprimir, nem trazer de fora, nem vender quaesquer livros compostos, ordenados, ou tresladados por elles, sem sua approvação, sob pena de perder os ditos livros que lhe fossem achados, e trinta cruzados.

Diogo Gomes de Loureiro

1604 —*Sonetos, canções, eclogas, e outras rimas. Compostas por Baltezar Estaço, Conego na Sé de Viseu, natural da cidade de Euora. Dirigidas ao Illustrissimo & Reuerendissimo Senhor Dom Ioam de Bragança Bispo de Viseu.*

Em Coimbra. Na Officina de Diogo Gomez de Loureyro Impressor da Vniuersidade. Anno do Senhor de M.DCIIII. 4.º de IV-200 folhas, numeradas só por um lado, afora o index.

1622— *Emmanuelis Pimenta Scalabitani Societatis Iesu Praesbyteri, Eborensis Academiae quondam Praefecti. Poematum tomus I.*

Conimbricae. Ex Officina Didaci Gomez de Loureyro Academiae Typographi. Anno. M.DC.XXII. 8.º de XIV-454 paginas.

Nicolau Carvalho

1618—*Poesis philosophica in sex digesta libros de totidem rebus, quas physici nonnaturales vocant. Autore Petro Lopesis Auissensi.*

Conimbricae. Apud Nicolaum Carualho Typographũ Vniuersitatis. Anno Dñi 1618.

tempo que já lá vae; nesse tempo da ignorancia e da estupidez, é verdade: mas tempo em que um administrador mostrava um olho que projectava raios, ainda que fugitivos, d'habilidade de commetter toda a casta de maroteiras, toda a casta de *comedelas* até sugar o sangue e mesmo a alma aos povos, seus administrados !?

Oh ! que um Lemos, que um Ornellas, que um Carvalho, de quem hei recebido e recebo ainda solemne, senão merecido desprezo; e que até mesmo um *Proscripto* em quem ja exerci estupida vingança, tentassem e fizessem realisar tão desastrosa queda........... o que haveria a estranhar ?!.

(Levanta os olhos ao ceu e com a voz semi-intelligivel, suspira—*E como são generosos os grandes; e como é doce e aprasivel a generosidade nos seus effeitos !!*)

Mas não. Só vós, só vós, em cujas mãos fui eu sempre jocoso manequim...só vós, na presença de quem jámais deixei de fazer figura de perfeito automato; só vós, repito e mil vezes repetirei, só vós é que me urdis e fazeis guerra tão crua, tão covarde, e de que já vou sentindo funestas consequencias !

Que as vossas pretenções e esforços; que todos esses preparativos bellicos tivessem por motivo, as minhas maldades, os meus crimes, as minhas infamias.... vá ! Porem, longe: vós sois naturalmente dados com os preversos ? E' nenhuma a causa para assentardes as peças ante o edificio da minha administração: o *fim*, porem, é que não passa desapercebido —*quereis enthronisar um vosso parente.*— E isto, ou porque em nenhum outro reino tendes podido encontrar sceptro para elle empunhar; ou porque o julgaes mais capaz de aceder e uniformisar-se á vossa razão tão admiravelmente desenvolvida na sciencia das *tranquibernias* !

Mas não importa....(uma lagrima então lhe assoma ás pestanas, e de fronte pendida continua.) Já se esqueceram de que sempre fui escravo vil das suas vis paixões... já se esqueceram de que, por via d'elles, perdi, se é que os tinha, os sentimentos d'honra, de probidade, de cavalheirismo e de tudo quanto póde formar o *honrado caracter* de homem e auctoridade. . . já se esqueceram de que, por via delles, fui sempre impavido algoz da viuva, do orphão e do pobre. . . Já se esqueceram, de que, por via delles, em materias de recrutamento, não podia ser mais connivente, e mais decidido e até mais cego em obrigar o pobre, o orphão, o amparo da viuva, do velho a pagar o tributo de sangue pelo filho do amigo politico, do abastado lavrador a quem a lei mandava assentar praça nas fileiras do exercito. . . já se esqueceram de que por via delles, sempre tive de par em par o meu inexgotavel thesouro de attestados falsos, traduzidos em optimas informações para beneficiar preversos, devassos, immoraes e pessimos cidadãos: denegando, em contrapeso, aos bons e bem comportados a justiça que o seu porte esmerado e conducta inexcedivel reclamavam—e isto, ou recusando-me a informar, ou fingindo desconhecer os supplicantes, ou attestando e informando falsamente.

Já se não lembram da manhosa evasiva que a um outro administrador ainda não lembrou: e vem a ser—saccar dos corpos de processos, relativos ao livramento de recrutas, as informações falsas que havia dado á exm.ª commissão districtal, e que, para não apparecerem aos olhos dos interessados, e delles não receber o merecido estygma, subtrahia sem pejo nem vergonha e sem me lembrar de que commettia um crime inteiramente prohibido, quando não fosse pela lei, ao menos pelos preceitos da franqueza e da sinceridade que devem caracterisar uma auctoridade.

Já se não lembram de que, por via delles, muitas vezes mentia aos meus superiores e lhes denegava a apresentação ou prisão de refractarios, alguns dos quaes ainda por ahi passeiam á redea solta; e até mesmo de criminosos, a quem os meus *novos amigos* estão dando homisio descarado e vergonhoso. Já, finalmente, se não lembram de que todos estes meus crimes, todas estas minhas maldades, infamias e vilezas, podem ser um dia publicadas e até provadas em pleno tribunal, por aquelles mesmos que eu considerava meus adversarios !.

Ah ! Jacyntho Amado, Jacyntho Amado, como somos tão socios na mesma desgraça ! Demos-nos os braços de camaradas e resignemos-nos....Embora já assaltados das vascas da morte, eu forcejarei por seguir teus passos —ainda me resta uma esperança— reflecte-me na alma um raio d'alegria, provindo da generosidade dos meus suppostos inimigos. Adeus ! Ora por mim; que eu tambem oro.

São oito horas do dia, e eu plenamente possuido do sentimentalismo, que tão ternamente me inspiram as lamentações deste novo Jeremias. Oh ! que se eu podera morrer, para salvar !

Não admire, sr. Redactor, o quanto sou excessivo em querer compartilhar a sorte dos infelizes... pois que, como devo, assigno-me

De V. cr.ª e amigo

O Proscripto.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.—Teve effectivamente logar no sabbado, 19 do corrente, neste theatro, a estreia da companhia dos *buffos madrileños*. Constou o espectaculo da *passage-mythologico-lyrico-burlesca* em 2 actos, de D. Euzebio Blasco— *El joven Telemaco*, e do grande baile hespanhol mimico, em um acto—*Ayer y hoy*.

El joven Telemaco é dos disparates mais engraçados que ha muito temos visto. Não ha resistir-lhe. A hilaridade augmenta progressivamente, o que não podia deixar de acontecer succedendo-se de continuo as situações cada qual mais comica e faceta.

O bailado *Ayer y hoy* tambem agradou bastante, principalmente a parte de *ayer*, em que o picante *minuete*, que fez as delicias de nossos avos, foi exaggerado com um chiste indiscriptivel.

Alguns trechos de musica do *joven Telemaco*, assim como a parte de *hayer* do bailado tiveram pedido de *bis*.

Esta companhia de que fazem parte *algumas niñas mui graciosas*, pareceu-nos competentissima para o fim a que se propõe—fazer-nos rir. Consegue-o. Oxalá não desmereça.

A musica, porem, é que nos pareceu pequena em demasia, tornando-se por vezes bastante sensivel a sua pobreza.

A recepção que tiveram nesta cidade *los buffos*, não podia ser melhor. A sala estava verdadeiramente repleta. De alguns individuos soubemos nós que tiveram de retirar-se por lhe não ser possivel alcançar bilhete de entrada.

No domingo houve tambem espectaculo neste theatro. Foi o segundo da companhia de quadros mimico-plasticos, que em verdade nos apresentou alguns quadros bem compostos. Apesar de todos os esforços do director da companhia para attrahir espectadores, ainda assim foi infeliz. A sala estava quasi deserta, e tanto que a direcção do theatro, sob proposta do sr. Antonio Doria, que se encontra sempre o primeiro a tomar a iniciativa em qualquer acto de philantropia, resolveu ceder á companhia metade do preço por que lhe tinham alugado o theatro. Egual cedencia fizeram os musicos e todos os empregados da casa. Folgamos sempre que temos que registrar actos, que tanto exaltam a quem os pratica.

Theatro Academico.— Mais uma noticia agradavel para os amadores do theatro.

No sabbado proximo, e na segunda feira immediata, dará concertos no theatro Academico Mademoiselle Lebouys, que tão enthusiasticamente tem sido applaudida em Lisboa e Porto. Tambem tomará parte nos mesmos espectaculos o sempre apreciado actor Taborda.

Teremos por isso a gozar mais dois excellentes espectaculos.

Touros. —No domingo houve a primeira corrida de touros em a nova praça na insua de S. Domingos desta cidade. A concorrencia de espectadores foi extraordinaria, deixando até muitas pessoas de alcançar bilhete, apesar da vastidão da praça.

Hospitaes da Universidade— No mez de Setembro ultimo houve o seguinte movimento nos hospitaes da Universidade:

Existiam 171—Entraram 184— Sahiram 153 – Morreram 18—Ficaram existindo 184.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres :

Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto, filho de Francisco José Machado e D. Cicilia Margarida Machado, natural de Coimbra, de 73 annos, fallecido no dia 12 d'Outubro.

Florencio, filho de José Pedro, natural de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 13.

Maria Fortunata, filha de Joaquim Carvalho e Anna de Jesus, natural de Coimbra, de 68 annos, fallecida no dia 14.

Theresa Ferreira, filha de Manoel Ferreira e Maria da Conceição Ferreira, natural de Assafarja, de 40 annos, fallecida no dia 13.

Joaquina Victoria, de Torres Novas, de 63 annos, fallecida no dia 14.

Anna Joaquina, filha de Ignacio, natural de Ourentan, bispado de Leiria, de 73 annos, fallecida no dia 16.

Virginia, filha de Antonio d'Almeida Machado, natural de Tentugal, de 2 annos e meio, fallecida no dia 17.

Carolina Contente Pinto, filha de João Contente Pinto e Luiza da Resurreição, natural de Coimbra, de 22 annos, fallecida no dia 19.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4; da roda 6.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1971.

Exames—Tiveram logar no dia 17 do corrente, os exames dos candidatos a differentes cadeiras de ensino primario deste districto, em seguida nomeados :

Carlos Vieira de Abreu, candidato á cadeira de Colles, concelho de Soure.

José Joaquim da Cruz, candidato á cadeira do Amieiro, concelho de Monte Mór o Velho.

Padre João Joaquim Guedes, candidato á cadeira da Carapinheira, do mesmo concelho.

João Pereira da Silva Cardote, candidato á cadeira de Botão, concelho de Coimbra.

Francisco José de Mello, candidato á mesma cadeira.

No dia 18 fizeram exames os seguintes:

José Augusto Mendes Diniz, candidato a cadeira de Trouxemil, concelho de Coimbra.

Antonio da Cunha Gouvea, candidato á mesma cadeira.

Padre José Esteves Tavares, candidato á cadeira de Seixo do Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital.

José Maria da Silva Veiga, candidato á mesma cadeira.

Manoel Joaquim Augusto de Moraes, candidato á cadeira da Abrunheira, concelho de Monte Mór o Velho.

No dia 19 fizeram exames os seguintes:

Joaquim Pessoa da Fonseca, candidato á cadeira de Cantanhede.

João Ferreira Pinto de Figueiredo, candidato á cadeira de Cadima, concelho de Cantanhede.

João Pessoa Monteiro, candidato á cadeira dos Covões, concelho de Cantanhede.

4.º de xvii-210 folhas, numeradas só por um lado.

1629—*Segunda parte de la esperança engañada, composta por Manoel Fernandes Raya Lusitano, natural da cidade de Viseo. Diuidida em seis Liuros.*

Dirigida ao illustriss. & sapientissimo senhor Dom Aluaro da Costa.

Em Coimbra. Por Nicolao Carualho. Anno 1629. 8.º de viii-188 paginas.

Em o n.º 2104 deste jornal, 3.ª pagina, demos noticia da primeira parte desta obra, que foi impressa em 1624 por Diogo Gomes de Loureiro.

Manoel de Carvalho

1638 — *Lecii Flori. De gestis romanorum. Libri IIII. Conimbricae. Ex officina Emmanuelis de Carualho Vniuersitatis Typographi.* Anno 1638. 8.º de 111 folhas, numeradas só de um lado.

Na licença concedida pela Inquisição para a impressão deste livro se diz, que a concedem, *visto hauer sido já impresso no anno de 1624, com licença deste Conselho.* Não sabemos, porem, em que typographia foi impressa essa edição de 1624.

1649 — *Sermão da Soledade da Virgem Senhora Nossa, que pregou na Igreja Cathedral da Cidade de Coimbra em sexta feira de Endoenças deste anno de 1649. o muito Reuerendo P. M. Fr. Luiz de Miranda Reitor do Collegio Carmelitano da ditta cidade.*

Deo á imprensa o lecenciado Manoel Paes de Carualho Abbade de Santa Maria Magdalena, no Bispado de Vizeu.

Em Coimbra. Na Officina de Manoel de Carualho Impressor da Vniuersidade Anno de M.DC.XXXXIX. 4.º de 22 paginas.

Paulo Craesbeeck

1651—*Sermam que pregor o Padre Mestre Bento de Siqreira, Reitor do Collegio da Companhia de Iesv, e do das Artes da Vniuersidade de Coimbra, dia do Patriarcha S. Francisco, no seu Conuento da Ponte, aos 4. de Outubro de 1648.*

Em Coimbra. Na Officina de Paulo Craesbeeck. Anno 1651. 4.º de 31 paginas.

Viuva de Manoel de Carvalho

1667—*Sermão da Perificaçam da Virgem Senhora Nossa, com titulo, da Lus. Que na Vniversidade de Coimbra pregou, Alvaro de Escobar Roubam Prior de Agueda, Protonotario Apostolico de S. Sanctidade.* Anno 1665.

Offerecido ao Senhor Alexandre da Sylva, Inquisidor Apostolico do S. Officio da Inquisição de Coimbra, & Conego Prebēdado na Sé Primacial, &.

Em Coimbra, Na Impressão da Viuva de Manoel de Carvalho : Impressor da Universidade. Anno de 1667. Acusta de Manoel de Figueiredo Mercador de livros. 4.º de iv-18 paginas.

1669 — *Orassam pathetica do descendimento da Cruz.*

Disse-a no Real Collegio de Nossa Senhora da Grassa de Coimbra, o P. M. Fr. Christovam de Foyos, Religioso de S. Agostinho, & Lente de Theologia no mesmo Collegio. Mostrou-se no fim o Santo Sudario.

Coimbra, na Officina da Viuva de Manoel de Carvalho Impressor da Vniversidade Anno de 1663. Á custa de Manoel Rodrigues de Almeyda Mercador de livros. 4.º sem numeção.

1673—*Sermam em o outavario, que celebrarão em a Igreja de S. Roque estando o Santissimo Sacramento Exposto, os Religiosos da Sagrada Companhia de Jesv, na festa da Canonizaçam de S. Francisco de Borja, Religiozo da mesma Ordem, & Geral della, Duque que foy antes de Gandia.*

Pregou-o o P. Doutor Joseph da Purificaçam, Conego Secular da Congregaçam de S. Ioam Evangelista Mestre em a Sagrada Theologia, & Lente de Prima em o Collegio da mesma Religião na Vniversidade de Coimbra, no Anno de 1671.

Coimbra. Na Impressam da Viuva de Manoel de Carvalho Impressora da Vniversidade Anno de 1673. 4.º de 29 paginas.

1675—*Sermam de S. Ioam Evangelista, que prégou o Doutor Fr. Manoel da Graça Religioso da Ordem do Carmo no Convento das Religiosas da mesma Ordem da Villa de Tentugal, no Anno de 1671.*

Em Coimbra. Na Impressão da Viuva de Manoel de Carvalho Impressora da Vniversidade, Anno de 1675. Acusta de Ioam Antunes Mercador de livros. 4.º de 27 paginas.

1676—*Sermão do dia do Iuizo, que pregou no primeiro domingo do Advento em a See de Vizeu o Doutor Hieronymo Falcam de Souza.*

Em Coimbra. Na Impressão da Viuva de Manoel de Carvalho Impressora da Universidade. Anno de 1676. 4.º de 15 paginas.

De todas as publicações mencionadas neste numero ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

(Continuar-se-ha.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Manoel Francisco Miraldo, candidato á mesma cadeira.

Manoel Gomes Netto, candidato á mesma cadeira.

No dia 21 fizeram exame os seguintes :

Joaquim Gonçalves Pereira, candidato á cadeira de Alfarellos, concelho de Soure.

Manoel de Oliveira Figueiredo Macieira, candidato á mesma cadeira.

Joaquim de Oliveira Abranches, candidato á cadeira de Atadoa, concelho de Condeixa.

Firmino Antonio Pessoa, candidato á mesma cadeira.

Caetano Maria do Rego, candidato á cadeira do Espinhal, concelho de Penella.

Alem disso offereceram exames anteriormente feitos os seguintes :

João Nunes da Costa para a cadeira da Carapinheira.

Adelino Pinto Amado e Carlos Augusto Simões Ferreira para a de Botão.

Suripanta.— Publicamos em seguida a letra da *Suripanta*, que tão applaudida foi no theatro de D. Luiz, na recita dada pelos *buffos madrileños*:

Suripanta la suripanta,
Macatrunqui de somaten:
Suripanta la suripanta,
Macatrunqui de somaten.
Sun faribum, sun fariben,
Macatrupiten sangasinen:
Sun faribum, sun fariben,
Macatrupiten sangasinen.
Eri suqui macatruqui,
Suripanten suripen:
Eri suqui macatruqui,
Suripanten suripen.
Suripanta la suripanta,
Melitonimen son pen:
Suripanta la suripanta,
Melitonimen son pen.
Melitonimen, melitonimen, melitonimen:
Suripanta la suripanta,
Melitonimen son pen.

Pormenores—Em data de 21 do corrente nos dizem da Costa de Mira o seguinte :

«Meu caro Redactor. — Dou em seguida, como prometti, os promenores ácerca do naufragio que houve na costa de Mira, no dia 17 do corrente.

A companhia do *Touro*, *senhorio* o sr. Joaquim Pimentel Calisto, foi a unica que acommetteu o mar n'aquelle dia. O mar não se podia dizer inteiramente ruim, mas estava bastante agitado com uma brisa sul.

Na ida para dentro já o barco se custou a safar para o *pégo*, mas não soffreu alguem, e a companhia deitou a rede sem o minimo embaraço. Em seguida remou-se para terra. Já foi custosissimo passar o *contra-banco*, mas conseguiram-no sem novidade. O barco esteve retido no *lago*, ou *bahia*, mais d'um quarto d'hora, sem poder remar para terra, porque o mar era muitissimo perigoso ao atravessar o *banco*, onde as ondas batiam impetuosamente sem cessar; em seguida veiu uma maré, que os homens julgaram chã: deitaram corda de mais ao mar, e o arraes mandou remar com força.

Foi então, que logo depois de ter o barco atravessado o *banco*, surgiu pela *ré* d'este uma onda, não muito grande, e o arraes poude deitar a lançada ao barco muito a tempo; mas a corda, que n'aquellas alturas se póde dizer o salva-vidas, não estava pertante — o barco desferiu na carreira como quiz, e, alem disso, mettido n'um corveiro (ou correnteza de agua) veiu, com a carreira que trazia, virar-se ao pé de terra. Tres remos se fizeram logo pedaços, assim como parte do barco, cujos fragmentos é que deram (presume-se) a morte aos 8 homens que pereceram, e mais seria a perda, se não tivesse sido *baixa-mar* ha pouco mais d'uma hora, e um outro barco não fosse salvar uma porção de homens, que se debatiam com as ondas mettidos no corveiro !

Em summa não lhe posso descrever o terror que este naufragio causou a mais de mil pessoas, que n'um momento se reuniram em massa á beira-mar, sem poderem acudir áquelles infelizes, que a distancia de 2 decametros estavam prestes a ser engolidos pelas ondas.

Se juntarmos a tudo isto a infeliz sorte d'aquelles desgraçados terem trabalhado ha 6 mezes, sem ganharem nem sequer peixe para caldeirar, julgamol-os dignos da maior compaixão.

E é porisso que não nos podemos conformar com o tributo elevadissimo que está lançado sobre o pescado.

Os nomes dos que pereceram são os seguintes:

Do Seixo e pertencentes á companha do *Touro*: Manoel Gonçalves Barbeiro, casado (deixou quatro filhos e a mulher gravida)—João Ribeiro Cavaco, solteiro—José dos Santos Mesquita, idem— João dos Santos Facão, idem—Manoel Parabem Junior, idem — Manoel d'Almeida, idem—João dos Santos Martinho (ou *Casca*), casado, (deixou cinco filhos pequeninos e a mulher gravida), da Lagôa, e pertencia á companha do *Osso*— Francisco Marques Canudo, solteiro, da Gandara de Portomar, e andava na companha do *Alforge*.

Até sabbado ainda não havia noticia de ter arrolado nenhum dos naufragados.

Que amor paternal ! Havia apenas decorrido meia hora á tragedia maritima que acabo de descrever, quando eu e um amigo meu, deparamos com um homem, já idoso, que socegadamente comia um grande bocado de broa e se dirigia para a borda do mar—era o pae de um dos infelizes que acabava de se submergir nas ondas. Pergunta-se-lhe se tinha morrido o filho; e elle responde—«*Assim dissem;* mas o que eu cá *quiero* é o *gabão* que elle deixou no palheiro da companha(!!!)» —Seria no homem algum desarranjo cerebral, ou miseria pelo farrapo, que o filho tinha deixado ?»

Errata.—Em o numero passado, artigo publicado na 2.ª pagina, 2.ª columna, linha 19, onde se lê— E' excellente *systema* de vida: leia-se *symptoma*.

Apresentação e prisões.—Diz o *Leiriense*, que o preso José Antonio dos Santos, vulgò José do *Arrabalde*, que na semana passada se evadiu da cadeia de Leiria, foi, depois de dois dias de homisio, apresentar-se á auctoridade administrativa do concelho de Alcobaça, onde se acha nos ferros d'El-Rei.

Consta-nos que se têem feito mais prisões de individuos, que a auctoridade julga, pelo menos iniciados, no assassinato do barão de Porto de Moz. Uma d'essas prisões foi feita no logar do Carregado, a requisição da auctoridade deste districto.

O preso chama-se José Cordeiro Pereira, é natural de Porto de Moz, e foi recolhido á cadeia de Alemquer. Marchou d'aqui uma diligencia de caçadores 6 para o conduzir até Alcobaça.

Pronuncia. — Lê-se no *Leiriense* o seguinte:

«Acham-se pronunciados no juizo d'esta comarca alguns individuos de Leiria, pelo facto de terem sido testemunhas n'um testamento falso, que ha tempos se lavrou no escriptorio de um dos tabelliães d'esta cidade.

Foi o proprio tabellião, que, apenas lhe constou da falsidade do acto, deu parte em juizo do acontecido.

Sirva isto de exemplo aquelles, que não têem duvida de ser testemunhas, seja de que fôr.

Ha pessoas que da melhor boa fé se prestam a isso: outras fazem-no conhecedoras do mal que praticam. Fiquem pois sabendo umas e outras, que ser testemunha não é cousa de brincadeira, antes é caso serio que póde ter consequencias desagradaveis, como agora estão vendo com a intallação, em que se acham os individuos, a que nos referimos, e cujos nomes occultamos por julgarmos terem cahido na esparrella de boa fé !!»

Exposição archeologica. —Diz o *Diario Popular*, que para a exposição archeologica do Porto vão de Guimarães varios objectos de vestuario antigo, algumas armaduras, e mais differentes objectos d'arte muito curiosos, com especialidade no ramo relojoaria.

De Braga espera-se que vá uma boa collecção, tanto de objectos da natureza, como de objectos d'arte.

Entre os paineis que se diz ahi serão apresentados, numera-se um bellissimo quadro de David Teniers Junior. Este quadro é um dos mais bellos ornamentos da eschola flamenga, e obra d'um dos melhores discipulos de Adriano Brauwer. E' pintado em cobre e representa a tentação de Santo Antonio.

São outros paineis em tela, bellos pelo assumpto e notaveis pela eschola que representam. Alguns destes são da eschola hespanhola de José Ribera, cognominado na Italia o Espagnoleto.

De objectos de sciencias naturaes, prepara o sr. Pereira Caldas 100 mineraes etiquetados, e classificados para estudo, assim como 100 rochas, 100 conchas, e 100 fosseis caracteristicos da natureza dos terrenos a que pertencem.

Em bibliographia, prepara uma grande collecção de livros raros e curiosos, e bem assim uma ampla collecção de cathalogos de livros rarissimos em sciencias e letras das mais notaveis livrarias da Europa.

Entre estes cathalogos figura a celebre *Bibliotheca Smithiana*, que tão notavel se torna por conter todas as prefações, prologos, e cartas litterarias, transcriptas na integra, de todas as obras publicadas desde a origem da typographia até o anno de 1500.

Em archeologia trata s. s.ª de mandar uma variada collecção de gravuras, em 15 volumes em grande folio, representando em mais de 200 estampas por volume as antiguidades de vestuario, tumulos, estatuas, vasos, e bronzes achados em escavações desde os primitivos tempos até ao principio deste seculo: bem como tenciona expor uma collecção de lithographias, em 8 volumes, onde se vêem as ruinas achadas nas escavações das antigas cidades de Pompeia e Herculanum.

Em historia litteraria dos povos mais celebres e principaes, manda o sr. Caldas uma notavel collecção que diz respeito á litteratura e lingua *sanscripta*, e á litteratura chineza: assim como aos cantos heroicos dos Bascos de Hespanha, cuja lingua é tão mysteriosa que se perde a sua origem na noute dos tempos.

Nesta collecção figura o raro *Diccionario Historico dos mais illustres professores das Bellas Artes de Hespanha*, obra de grande merecimento, escripta em 6 volumes do 8.º mediano.

Em assumptos lithurgicos manda tres missaes muito raros, sendo um em gothico, onde apparece a palavra *animas* na collecta de S. Pedro, palavra que hoje tem sido eliminada nas edições dos nossos missaes modernos.

Finalmente em livros sagrados das principaes ordens religiosas, manda o mesmo sr. Pereira Caldas para a exposição do palacio de cristal, para ahi tomarem logar entre as raridades de abalisado merecimento, uma biblia quinhentista, com gravuras em madeira, e com os competentes indices polyglottas : os Talmuds de Babylonia e Jerusalem, acompanhados d'outros monumentos de respeitavel antiguidade judaica.

Revista da politica externa. —Diz o *Commercio do Porto*, que se eram graves algumas das noticias dadas hontem pelo telegrapho, não o são menos as que dá hoje o correio estrangeiro. Ao menos, não são officiaes, e isso é já uma esperança, porque póde ser que não passem de boatos sem confirmação possivel.

Falla-se em uma carta energica escripta por Napoleão III ao rei Victor Manoel, queixando-se da maneira como o governo italiano cumpre o tratado de 15 de Setembro, e da facilidade com que os garibaldinos entram no territorio pontificio, atravessando a fronteira por entre as tropas italianas, e declarando terminantemente que se por algum ponto entrarem tropas italianas nos Estados do Papa, irão francezes occupar immediatamente a cidade de Roma.

Acrescentava-se que a resposta do rei de Italia a essa carta era concebida em termos pouco amigaveis.

Pouco amigaveis, porque ? Se a noticia é exacta, talvez esteja a sua explicação nestas linhas de uma correspondencia de Paris:

«A' ultima hora annunciam-me que o representante da Prussia em Paris foi encarregado pelo seu governo de aconselhar ao governo francez que reuna uma conferencia de todas as potencias catholicas para resolver a questão de Roma. Parece que das instrucções dadas se deprehende que no caso de intervir a França no assumpto, a Prussia está resolvida a fazer o mesmo. A noticia é de tal gravidade, que não me atrevo a assegurar a sua exactidão, e viria a corroborar a minha ideia de que o conflicto actual seria o principio do desenlace de todos os conflictos pendentes na Europa. Mas seja como for, cumpre-me acrescentar que este boato procede de uma das rodas mais bem informadas de Paris.»

Em termos pouco amigaveis responderia, pois, o rei da Italia por saber que poderia contar com a Prussia. Notemos de passagem, que ha alguns dias, fallou-se vagamente em uma alliança da França com a Hespanha.

Teremos, pois, a guerra, guerra de independencia e de religião, guerra social e europeia, em cujo exito estão interessados por uma parte duzentos milhões de catholicos ? A conferencia proposta pela Prussia seria inadmissivel, porque já é tarde para conferencias. O impulso está dado na Italia, e tudo move a crer que se uma intervenção armada não acudir prompta a defender o poder temporal do Papa, poucos dias mais serão precisos para que tenha de lutar, não com bandos garibaldinos, mas com toda a Italia. E' tarde para conferencias, e até mesmo é tarde para se tratar a questão por cartas entre soberanos.

As folhas ministeriaes de Paris têem dito que a França não consentirá que se rasgue a convenção de Setembro em que poz a sua assignatura. Mas a França havia assignado os tratados de Zurich e de Villa-Franca, e elles foram rasgados. A «Opinião nacional», folha italiana, diz que se a França intervier, deverão logo entrar tropas italianas nos estados do Papa, e aconselha ao governo que siga essa politica, porque retroceder seria abdicar, seria abandonar a questão de Roma a um partido, preparando immensos embaraços para o presente e para o provir. «Se não proceder assim, diz essa folha, o governo aparta-se da vontade nacional, condemna-se á impotencia. Um governo que se aparta da vontade nacional por causa de uma potencia estrangeira, embora amiga e alliada, não pode volver a levantar a cabeça ante o paiz.»

Que resolverá o governo francez ? Ignora-se ainda. Sabe-se apenas que ha desaccordo entre os membros do gabinete, e consta, porque o repetem cartas de Pariz, que em Toulon está tudo apparelhado para o embarque de 12:000 homens.

Diz-se que o movimento garibaldino contra os Estados Pontificios inspira receios ao gabinete italiano, porque todas as noticias que tem recebido lhe demonstram que Menotti Garibaldi quer proclamar a republica. E' talvez um pretexto para cohonestar uma intervenção italiana, entrando as tropas regulares em Roma logo que vingue a revolução, como se se receassem perigos para o principio monarchico no caso de dominarem em Roma os bandos de garibaldinos.

O movimento na Italia é dirigido por uma junta central, da qual o deputado Crispi é um dos membros mais influentes. Em toda a parte se organisam commissões locaes e se abrem subscripções. Até as municipalidades começaram já a subscrever, sendo a de Brescia a que abriu o exemplo.

Avalia-se em mais de 5:000 o numero dos voluntarios que já operam nos estados pontificaes. No dia 13 esperavam-se em Florença noticias de algum combate importante, porque se sabia que as diversas columnas de voluntarios haviam operado movimentos de concentração, e assegurava-se que a revolução rebentaria em Roma antes de volvidos oito dias.

Garibaldi publicou outra proclamação aos romanos, dizendo-lhes que a sua presença não é necessaria para que triumphe a causa do livramento, e que seu filho Menotti saberá vencer com elles ou morrer no seu posto. Mais importancia tem uma circular da nova junta nacional romana, da qual cumpre assignalar as seguintes linhas.

«Na cidade, devemos permanecer tranquillos até que o numero das *squadre* tenha chegado á proporções que permittam combater seguramente os estrangeiros comprados por um governo cujas horas estão contadas. A mocidade deve acudir em massa ás montanhas para formar novas *squadre*. Em todas as cidades do Estado, em particular em Roma, a mocidade está impaciente por sublevar-se ; mas cumpre não esquecer que é facil vencer movimentos parciaes, e que isso daria força aos nossos inimigos. Nas cidades, deverá a sublevação verificar-se em massa quando for chegada a hora, que está proxima.»

Estas linhas indicam claramente o plano insurreccional. Quer-se engrossar os bandos até que o seu numero permitta que se dê um golpe decisivo. Ora, segundo informações dadas por cartas de Roma, a insurreição tinha tres centros muito distinctos. O primeiro, que é o mais forte, cingia todo o lago de Bolsena; o segundo, commandado por Menotti Garibaldi, operava na Sabina, quasi á vista de Roma; o terceiro manobrava no valle alto de Teve-

rone. Estava em formação outro centro na margem direita do Liri, onde se haviam já organisado muitos bandos. Os que operavam perto do lago de Bolsena eram dez, com um total de 3:000 homens pouco mais ou menos, e estavam senhores de varias povoações, tendo em vista a occupação de Viterbo.

Concluiremos colhendo algumas linhas do *Internacional*, folha franceza imperialista que se publica em Londres. Merecem alguma attenção:

«Somos forçados a reconhecer que, se a situação não variar, se os bandos garibaldinos continuarem a avultar, se a vigilancia da Italia deixar de ser efficaz, a intervenção da França é inevitavel.

Inevitavel, repetimos a palavra. Com effeito, de duas uma: ou a Italia, querendo prevenir a intervenção da França, pedirá que a deixem entrar nas provincias romanas, e entrará se lhe for negado o direito de entrar, e isso moverá forçosamente o gabinete das Tulherias a expedir tropas para os Estados Pontificios; ou os bandos garibaldinos, de contínuo reforçados por novas recrutas procedentes do interior, triumpharão das tropas pontificaes, e a França, que reservou na convenção a sua liberdade de acção, mandará energico auxilio ás tropas do Papa.

O governo italiano sabe que tudo em França está prompto, tropas e esquadra, e que estando tudo prompto, pode-se realisar tudo em quarenta e oito horas: partida de Toulon, desembarque em Civitta Vecchia, entrada em Roma.

Não se transvie a opinião publica; ou antes do fim desta semana a invasão garibaldina terá perdido a sua gravidade, ou as tropas francezas terão apparecido de novo em Roma.»

Noticias estrangeiras — As ultimas noticias são as seguintes:

Roma 19. — Depois de um encarniçado combate, as tropas pontificias tornaram a tomar Nerola: os garibaldinos experimentaram perdas consideraveis.

Paris 20. — A brigada que se esperava chegou a Toulon e embarcou logo em seis navios, sendo provavel hoje a sua partida. O general Dumont chegou. Corre o boato de que Garibaldi desappareceu de Caprera.

Ataque apopletico.—Diz o *Commercio do Porto* que na sexta feira á noute, quando estava a acabar de jantar foi accommettido de uma apoplexia, no hotel Lisbonense, o sr. conde da Ponte de Santa Maria, que regressava dos banhos de Goutinhães para Lisboa, na companhia de seus sobrinhos.

A medicina esforça-se por arrebatar á morte o bravo marechal do exercito, inopinadamente ferido por este lamentavel acontecimento.

El-Rei tem-se dignado por mais de uma vez mandar telegraphicamente pedir informações do estado do enfermo.

Boatos — O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Diz-se que um negociante acreditado desta praça recebera um telegramma com a noticia de que as tropas prussianas marchavam para a fronteira, aguardando as forças francezas.

Tambem se diz que o general Garibaldi alcançára evadir-se de Caprera, que fugira para Florença, e que Ratazzi pedira a sua demissão.

Se qualquer dessas noticias for verdadeira é grave a situação da Europa, que está ameaçada de uma grande guerra, das maiores que tem havido nestes ultimos tempos.

Oxalá que a diplomacia possa accommodar as potencias em hostilidade e que não assistamos ao tristissimo espectaculo de vermos derramar mais sangue.»

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Ha tempos, n'um dos numeros de seu bello jornal, li a circumscripção da parochia civil de Souzellas, com Botão, Pampilhosa e Sazes, que fez a commissão respectiva.

Por minha ausencia para banhos, por preguiça, e talvez de proposito, não a analysei logo, por parecer-me alheia, e pouco conforme á lei, e commodidade dos povos, e como tal teria do exm.° sr. ministro respectivo a mesma desconsideração, que teve para com a commissão o informe da junta da parochia.

De Souzellas aos confins da Pampilhosa e Sazes, distam tres leguas: entre Souzellas e Sazes ha terras da freguezia de Figueira de Lorvão, não pegando uma com a outra: Sazes é do concelho de Penacova, e ainda não é decidido se pertencerá a Coimbra; semelhantemente a Pampilhosa é e poderá ser da Mealhada. Assim vê-se, que a commissão fez obra incerta, deixando, certo, e melhor se attendera ao informe da junta da parochia e ao rifão «mais sabe o parvo no seu, que o ajuizado no alheio».

A junta ao seu informe juntou uma tosca planta da situação da parochia e vizinhas, cujas extremidades não excedem uma legua, todas do mesmo concelho, dos mesmos costumes, etc. Souzellas, Botão a norte; Brasfemes, Eiras e S. Paulo, todas a nascente do caminho de macadam de Coimbra ao Porto.

Os souzellenses pouco ou nada interessam em que a sua parochia seja séde; em abono da verdade porém digo que n'ella ha maior numero de eleitores para os cargos da parochia, e outras mais circumstancias que se não dão nas mais parochias vizinhas.

Digne-se v. dar-lhe publicidade se quizer.

Souzellas 22 de Outubro de 1867.

Jeronymo José Baptista Lopes Parente.

ANNUNCIOS

1 FELISBELLA DA CONCEIÇÃO E SILVA, continua com a sua aula de meninas na Couraça de Lisboa, n.° 77.

RUA DOS ESTUDOS N.° 18

2 ANTONIO MARIA DE SA', e sua mulher, modista de Lisboa, regressaram a esta terra e continuam a prestar os seus serviços aos seus freguezes.

Os mesmos esperam um grande sortimento de casacos de senhora, proprios da presente estação.

8 PERDEU-SE no sabbado, entre Coimbra e Poiares, um raglan côr de castanha. Quem o achasse queira entregal-o na Praça de S. Bartholomeu, em casa de Francisco Henriques de Carvalho & Irmão, que receberá de alviçaras 2$250 rs.

4 PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA, novamente se annuncia, que no dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se recebem lanços tanto nesta mesma administração, como na direcção do correio da Louzã, para a conducção diaria das malas entre Coimbra e aquella villa.

As condições desde já se acham patentes nas duas estações postaes.

Coimbra, 22 de Outubro de 1867.

O Administrador,

Augusto Cesar de Sousa.

EDITAL

5 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que no domingo 27 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, voltam á praça para serem arrendados por um anno, a começar no 1.° de Novembro proximo, e findar em 31 de Outubro de 1868, os seguintes predios rusticos.

Carreira de S. Martinho d'Arvore.

Dita da Zouparria.

Compras, no campo de S. Silvestre.

E bem assim no mesmo dia e hora, será dado de arrematação, a quem mais der, os seguintes objectos:

Uma porção de madeira que serviu nos festejos reaes.

Algumas portas, janellas e caixilhos.

Os candieiros da antiga illuminação a azeite.

Uma porção de ferro de grades, pesos, etc.

Duas redes de barbante, etc.

Para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 22 de Outubro de 1867.

O Presidente,

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

AGRADECIMENTO FUNEBRE

6 TENDO-ME sido minuciosamente relatado, por meu enteado e compadre o ill.^{mo} sr. Abilio Lopes Ferreira Netto, actual professor de instrucção primaria de Mira, não só o bom acolhimento que lhe prestaram, por occasião da sua posse, muitos cavalheiros de dentro e fora da terra, mas tambem agora os justos e cordiaes sentimentos que damas e cavalheiros á porfia hão manifestado pelo inesperado e prematuro golpe que aquelle, e sua mulher minha comadre e enteáda a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Augusta Martim Ganilho, ao chegar áquella terra, receberam, em menos de dois dias, pela perda da sua tão querida e interessante filhinha, minha netinha e afilhada Laurentina; o abaixo assignado com sua mulher e filhos, vae, por este, ainda que tão simples, quanto usual meio de publicidade, agradecer, quanto, humanamente, é possivel, a todas as ex.^{mas} damas e cavalheiros, a parte que tomaram, nesta tão pungente dôr dos afflictos paes, ministrando-lhes, desvelos, conforto, consolação e outros meios, que, em similhante conjuntura, tanto se precisa: isto, não só em especial, a cada uma daquellas senhoras e senhores seculares e ecclesiasticos, que tantos obsequios lhes prodigalisaram, mas tambem a todos em geral, recebendo de mais á mais um apertado abraço, que lhe consagro e envio, em signal de justo agradecimento, o muito rv.^{mo} prior de Cantanhede o ill.^{mo} sr. Antonio Maria Ferrão Castello Branco, meu prezado primo, pelos bons officios, que, neste acto funebre prestou áquelles seus e meus amigos, ditos meus enteados.

Santo André de Poiares, Pereiro d'Alem, 19 d'Outubro de 1867.

Francisco Antonio de C. Montenegro.

7 VENDE-SE uma propriedade em Valle de Rainha, composta de terras de semeadura, vinhas, olival, e arvores de fructo e pinhal. Quem quizer compral-a dirija-se ao abaixo assignado seu dono.

Vende o mesmo uma propriedade, composta de terra lavradia, vinha, arvores de fructo e sem elle, com seu pinhal, no sitio dos Quinhões; ambas situadas na freguezia de S. Silvestre. Além d'estas vende outras no campo e monte.

Castanheira 18 de Outubro de 1867.

Joaquim Rodrigues Ferreira Malca.

LEILÃO

8 HAVERÁ LEILÃO de mobilia, louças, camas de ferro com enxergões, e outros objectos, nos dias 24 e 27 do corrente, das 10 horas da manhã por diante, na rua das Fangas, nas casas do correio velho, 1.° andar.

9 VENDE-SE ou troca-se por inscripções uma quinta nos arrabaldes de Coimbra em um pittoresco logar, com facil communicação com a cidade, por meio de navegação ou de estrada macadamisada, onde correm diligencias diarias. E' composta d'um extenso campo de semeadura, terreno alto, pomar de espinho e caroço, diversas madeiras de côrte, e d'uma grande e bem construida casa de habitação.

Egualmente se vendem olivaes, pinhaes, e boas terras de semeadura proximas á mesma quinta.

Na rua das Figueirinhas, n.° 2, se prestam informações, e se diz com quem se contracta.

Valle.

ATELIER DE PHOTOGRAPHIA

10 TIRAM-SE RETRATOS, todos os dias, das 9 até ás 3 da tarde, em carta de visita com fundo liso ou de paisagem, bustos, grupos, vistas para album, de quarto até chapa inteira, para estereoscopo, etc.: tambem se tiram vistas, grupos de familia, ou de pessoas invalidas em casas particulares: assegurando a todas as pessoas que queiram visitar este estabelecimento, que todo o trabalho neste genero será feito com toda a perfeição e nitidez possivel.

Tambem se vendem algumas camaras e lentes francezas e inglezas para vistas e retratos.

Arco d'Almedina, Pateo do Castilho; tem entrada por Sobre-ripas.

SURIPANTA

11 CORO da zarzuella El joven Telemaco. Musica de Rogel: 240 rs. Vende-se na livraria de Mesquita, Rua das Covas.

PALACIO DE CRISTAL

12 OS EMPREZARIOS DO PALACIO DE CRISTAL pretendem contratar uma banda de musica, que deverá principiar a funccionar em 1.° de Janeiro de 1868.

Os professores ou chefes de banda a quem convier, podem examinar as condições que se acham patentes no Palacio de Cristal. Recebem-se propostas até 5 de Novembro proximo.

XAROPE PEITORAL DE GAGE

PREMIADO

NA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO PORTO—1865

ESPECIFICO CONTRA A TOSSE

Este xarope foi analisado chimicamente, e ensaiado pelos medicos nos hospitaes e clinica civil, como mostram os attestados que acompanham cada frasco. A sua efficacia é infallivel nas doenças do peito, como bronchites, agudas e chronicas, tosse convulsa, asthmatica e outras tosses rebeldes.

Deposito na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia, n.° 82—Coimbra.

GRANDE LOTERIA

TENDO OS SEGUINTES PREMIOS

24:000$000
6:000$000
3:000$000
2:000$000

Extracção em 9 de Novembro

14 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.° 219 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 10$000, meios 5$000, quartos a 2$500 oitavos 1$300, e cautellas de todos os preços de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis.

N. B. O mesmo satisfaz de prompto qualquer premio que sahir no seu estabelecimento, e mesmo que seja comprado em outra parte, isto com uma pequena percentagem. Remette qualquer remessa que lhe seja pedida em grande e pequena escala, dando aqui a competente fiança, ou remettendo a sua importancia em vales de correio. Enviar-lhe-ha no fim da extracção a lista geral.

THEATRO DE D. LUIZ

COMPANHIA DE BUFFOS MADRILENOS

15 QUARTA FEIRA terá logar no theatro de D. Luiz o 2.° espectaculo dado por esta interessante companhia. Levará á scena a Zarzuella em 2 actos, original de D. Luiz Olona e musica do maestro Oudriz—EL POSTILLON DE LA RIOJA.

O grande baile novo, em um acto, intitulado — LA TERTULIA DE CONFIANZA, no fim do qual o baritono Gonzales cantará varias canções Havanezas, acompanhadas á guitarra.

Os preços são os da casa.

Na zarzuella fará a sua estreia em Coimbra o primeiro tenor D. Francisco Cortabitarte.

NUMERO 2113 SABBADO 26 DE OUTUBRO DE 1867 ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 25 DE OUTUBRO

A opposição ao actual ministerio não justifica os seus repetidos ataques, que parecem mais filhos do despeito, que do amor pela causa publica.

No parlamento e na imprensa, nos dois pontos legaes, em que a temos visto apparecer, é diverso o modo de aggressão, combatendo n'uma parte o que defendem na outra, e gladiando-se entre si reciprocamente, como inimigos mais encarniçados, que o adversario commum a quem desejavam guerrear.

Fóra do terreno legal, nos *meetings* e reuniões tumultuosas, a opposição deu ainda a medida da sua capacidade e tendencias. A pedrada, a gritaria, os insultos, e as scenas comicas, as mais burlescas, assignalaram os seus altos feitos patrioticos. Por fim veiu a *sapateirada* coroar a obra, não se esquecendo de si o representante do povo, que pedia a S. Magestade a graça de o considerar official da sua casa. Queriam matar o governo á pedrada, e tiveram de fugir aos golpes do ridiculo de que se cubriram para sempre.

Acabadas estas scenas, fechado o parlamento, recomeçaram as folhas opposicionistas o tiroteio contra o ministerio. Um dia accusavam o governo de iberico, e nos actos mais innocentes descubriam provas de cumplicidade com Prim e com os chefes da revolução malograda. No outro dia clamavam que o ministerio era alabardeiro de Narvaez, e defendiam Prim, por o ter feito sair do reino o governo. D. Roque Barcia foi tambem um assumpto inexgotavel, que deu logar a cento de artigos tão violentos como inconsequentes, com os quaes encheram as paginas as folhas opposicionistas.

A intriga continuou a ser a arma favorita, depois que a opposição perdeu a preciosidade da pedrada. Eram os ministros que se não entendiam, e estavam em desharmonia uns com os outros. Era agora o dos negocios estrangeiros, que não obtinha beneplacito dos collegas para alguns despachos. Era logo o da fazenda que pretendia se exigisse uma satisfação ao conde de Banuellos, e aquelle que se recusava a pedir-lha. Hoje o nobre duque de Loulé diziam que estava amuado com a situação, e que pedia se declarasse na imprensa o seu desagrado. A'manhã outros opposicionistas publicavam, que estava perdida a esperança de trazer a bom caminho o illustre chefe progressista.

Eis o que é, o que tem sido, e o que val a actual opposição politica ao ministerio. Ideias, não representa nenhumas. Systema de governo, não o possue, e não dá signaes, de o poder adquirir. Despeitos, interesses offendidos, invejas, caprichos, eis os moveis que a dirigem.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Outra vez comnosco o correspondente de Mortagua no numero do seu jornal, 2111. Argumentação séria não quer elle, e até se magôa de a havermos collocado neste terreno. E' que inspirâmo-nos sempre da natureza do assumpto, e quando elle é grave, como a circumscripção administrativa e judicial, não podemos discutir d'outra forma. Bem faz elle em seguir rumo differente. Satisfará assim á expansão dos seus affectos e aos devaneios de sua imaginação; mas a discussão é esteril, a convicção não ganha terreno, a verdade não se descobre.

Não é o interesse pessoal que nos domina e escravisa; pensamos ter abnegação bastante para não lhe sacrificarmos os interesses sociaes, os dictames da razão, as nossas convicções. Discutimos á luz da razão, da lei e da conveniencia dos povos, a questão de Mortagua dever continuar a pertencer ao districto de Vizeu e da sua annexação a Santa Combadão.

Os principios em que nos temos baseado ainda não foram destruidos pelos nossos adversarios; estão ahi de pé e intactos. Fogem da questão principal, lançando-se no campo da declamação, do erro e da mentira; a sua mania é medir distancias fabulosas, maiores ou menores, segundo lhe apraz, para favorecer suas concepções, sem attender que a comarca esta toda cortada pelas novas estradas, que a sua distancia está medida por kilometros, e que por conseguinte se lhe pode notar o erro e a má fé em tal computação, como havemos feito por vezes, e sempre incorrigiveis.

E' que seriedade, franqueza e lealdade não querem os correspondentes de Mortagua na presente questão. Com um cynismo assim, com exposição falsa dos factos, com a mentira por pharol, podem escrever-se algumas tiras de papel, avolumar alguns artigos; mas esclarecer, convencer, descobrir a verdade, isso é impossivel. Queremos a discussão, mas baseada na exactidão dos factos e alumiada pela luz do raciocinio. O caminho que trilham nossos adversarios é outro; pois prosigam d'essa forma, que nem divertem, nem convertem.

Para nos chamar contradictorio, dizem que affirmâmos o que as nossas palavras não exprimem, attribuem-lhe juizos que não patenteiam, nem d'ellas se deprehende. E' um verdadeiro embroglio a argumentação dos illustres correspondentes de Mortagua. Ora nos diz — que as relações, as tendencias dos povos de Mortagua são todas para Coimbra, que os levam alli os seus interesses; ora nos diz = «... ás relações commerciaes damos nós a menor importancia, porque são as que menos ligam hoje as terras secundarias.»

De modo que umas vezes as relações commerciaes são de importancia, outras não. Quem ha de entender o nosso adversario? Não sabe elle o que quer, nem para onde marcha; provem-lhe isso de argumentar contra a razão. Está em mar largo, sem leme, nem bussola, entregue á discrição!

Pois se Mortagua não tem em Coimbra a tratar negocios administrativos nem judiciaes, porque não tem sido alli o seu districto e comarca; se as suas relações commerciaes com aquella cidade não merecem importancia, como diz o correspondente, que outras relações pode haver com Coimbra para alli ir gente todos os dias? Será porque alguns estudantes cursem alli as escholas? Não pode ser. Essa circumstancia não pode levar a Coimbra tão

FOLHETIM

MISCELLANEA

XCII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XXXII

ADDITAMENTOS

Já que temos de fazer mais alguns additamentos, aproveitamos a occasião para dizer, que o abbade Diogo Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, e com elle o sr. Innocencio Francisco da Silva, no *Diccionario Bibliographico*, por varias vezes se enganaram relativamente ao local em que Lourenço Craesbeeck, e Paulo Craesbeeck imprimiram alguns sermões. Todos os que abaixo mencionamos, e de que já demos conta em varias partes deste nosso trabalho, foram impressos em Coimbra; em quanto que Barbosa Machado dá alguns delles impressos em Lisboa; e o sr. Innocencio os dá todos alli impressos.

Fr. Luiz de Sá — *Sermão encomeastico, e demonstrativo da indubitavel justiça, cõ q̃ o serenis. Rey D. Ioam o IV foi acclamado neste seu reyno*, &—Impresso em Coimbra por Lourenço Craesbeeck em 1641. — O abbade Diogo Barbosa Machado dá certa a terra da impressão e a data; mas o sr. Innocencio Francisco da Silva enganou-se em uma e outra cousa. Diz que foi impresso em Lisboa em 1640.

Padre Antonio Bandeira — *Sermão que o Padre Antonio Bandeira da Companhia de Jesus pregou na See desta Cidade de Coimbra*, &. — Impresso em Coimbra por Lourenço Craesbeeck em 1643. — Ambos os bibliographos o dão impresso em Lisboa.

Padre Bento de Sequeira — *Oraçam funeral que o P. M. Bento de Siqueira, Reytor do Collegio da Companhia de Iesu, e do das Artes da Vniversidade de Coimbra, teve na Igreja do mesmo Collegio, em as honras do Serenissimo Iffante Dom Duarte*, &. — Impresso em Coimbra na impressa Craesbeeckiana em 1650. — O abbade Diogo Barbosa Machado dá com exactidão este sermão impresso em Coimbra; mas o sr. Innocencio Francisco da Silva diz erradamente que foi impresso em Lisboa.

Padre Bento de Sequeira — *Sermão ... que pregou em Santa Clara* &. — Impresso em Coimbra por Paulo Craesbeeck em 1650. — O abbade Diogo Barbosa Machado e o sr. Innocencio Francisco da Silva erraram não só a terra em que foi impresso este sermão, mas a data. Dizem que foi impresso em Lisboa em 1649.

Padre Bento de Sequeira — *Sermam que pregou... em a festa do Anjo Custodio do Reyno de Portugal*, & — Impresso em Coimbra por Paulo Craesbeeck em 1651. — Ambos os bibliographos dizem que foi impresso em Lisboa.

Padre Bento de Sequeira — *Sermam que pregou... dia do Patriarcha S. Francisco*, & — Impresso em Coimbra por Paulo Craesbeeck em 1651. — Egualmente ambos os bibliographos dizem que foi impresso em Lisboa.

João de Barreira e João Alvares

1548 — *Comentarius de rebus in India apud Dium gestis anno salutis nostrae* 1546. *Jacobo Perio Lusitano Autore. Conimbricae* 1548. 4.°

Tem 92 paginas, afora a dedicatoria e 2 carmes, um de Jorge Buchanan e outro de João da Costa.

No fim lê-se: — *Conimbricae. Excudebant Joannes Barrerius et Joannes Alvarus Typographi Regii. Anno* 1548.

1554 — *Livro primeyro da primeyra parte dos Triunfos de Sagramor Rey de Inglaterra e França, em que se tratam os maravilhosos feytos dos cavaleyros da segunda Tavola redonda. Deregido ao muyto alto e muyto poderoso Principe dos reynos de Portugal o Principe dom Joam nosso Senhor.*

Impresso em Coimbra Com privilegio real por dez annos que ninguem o possa imprimir sopena de cincoenta cruzados. 1554.

Segue-se o *Prologo ao Principe nosso Senhor*: e a *Tavoada dos capitulos*, que são 84.

E' em folio. O typo é gothico e a composição em columnas. Consta de 436 paginas, na ultima das quaes se lê:

Acabou-se de imprimir esta primeyra parte dos triunfos del Rey Sagramor, Rey de Inglaterra e França, em que se tratam os maravilhosos feytos dos cavaleiros da segunda Tavola redonda.

Foy impresso na muy nobre e leal cidade de Coimbra aos 22 dias do mes de Março de 1554. *annos. Por Joham Aluarez imprimidor del Rey nosso senhor. Com privilegio Real.*

A circumstanciada noticia que hoje damos deste rarissimo livro, vem desfazer completamente as numerosas duvidas que ácerca delle teve o sr. Innocencio Francisco da Silva, no seu *Diccionario Bibliographico*. Veja-se o que diz no referido *Diccionario* o sr. Innocencio, quando falla das obras de Jorge Ferreira de Vasconcellos.

Antonio de Mariz

1573 — *Petri Nonii Salaciensis de Arte atque ratione navigandi libri duo. Ejusdem in theoricas Planetarum Georgii Purbachii annotationes, et in Problema mechanicum Aristotelis de motu navigii ex remis annotatio una. Ejusdem de erratis Orontii Finoei Liber*

frequentes vezes pessoas d'essa terra. Nada, o correspondente está zombando comnosco; deu-lhe para não ser sério, e está dito tudo.

Mas, segundo diz o correspondente, do seu concelho apparece gente todos os dias em Coimbra (é de mais a hyperbole); e como não são as relações commerciaes que alli os demandam, nem os negocios administrativos e judiciaes, que não tem, a consequencia é que vão alli por mero recreio. Nós suppunhamos Mortagua um povo laborioso, mas o correspondente faz d'elle um bando de vadios.

Pois bem. Não se magoem com pertencer a este ou áquelle districto, que este facto não os impede de viajar pelo paiz, não obsta aos seus passeios de recreio, ás suas saudosas visitas á formosa rainha do Mondego.

A'cerca das representações, que o correspondente diz que fizeram, sabe bem o peso que ellas merecem e como se arranjam. Consta que fizeram assignar representação, pedindo a sua incorporação no districto de Coimbra e annexação á Mealhada, dizendo-se ao povo que era para conservação do seu concelho. Pobre povo, que assigna de cruz!.....

Se lhe consultassem a vontade, certamente a maioria não subscrevia a semelhante pretenção. A maioria o que deseja é a conservação do seu concelho, e no caso negativo quer ser annexado a Santa Combadão, porque lhe fica muito mais perto (salvo uma ou duas freguezias) porque tem alli suas antigas relações, são para alli seus habitos e tendencias. E' o que temos ouvido, e é o que acreditamos, porque o contrario é querer o incommodo, o prejuizo, o que se não compadece com o bom senso do povo de Mortagua. Quem quer o contrario não escuta a voz da consciencia e da razão; obedece sómente a um capricho, que é sempre mau conselheiro. São cousas d'este mundo.

Não receie o correspondente que Santa Combadão fique sem casa de tribunal, porque a misericordia se converta um dia em tyranna; é uma boa casa de tribunal, e que aquelle pio estabelecimento dipensou sempre e dispensará, emquanto for preciso, porque a não priva das regulares funcções e necessidades do estabelecimento. E note que, como é misericordia, não tem levado renda, tendo assim este estabelecimento praticado uma boa obra para com o municipio, alliviando-o de mais uma verba de despeza. E acha isto mau?

A administração e conservatoria está n'uma bella casa; e, se seu dono d'ella carecer um dia, ainda teremos outra egualmente boa. Não lhe dê isso cuidado, que não ficará no andar da rua. E saiba mais que n'esta villa ha muitos empregados de fóra e todos têem casa para viver, encontrando-se aqui todos os empregados das diversas repartições, o que é uma grande commodidade para os cidadãos que vêem solicitar seus negocios, sem ter de andar por differentes povoações em busca dos empregados. O que de certo não aconteceria a Mortagua, se fosse elevada a cabeça de comarca. Nega tambem isto?

A necessidade é mãe da industria; ora como Santa Combadão tem tido uma boa casa de tribunal e de graça, não tem carecido de a edificar, e eis a razão da sua indolencia. Não é de extranhar, antes de louvar e justificavel; porque não tendo urgente necessidade de casa para tribunal, não tem querido molestar o povo com a derrama, que era mister para tal fim. Já vê pois o articulista que ella não nutre o sentimento de espoliadora. Argumenta o correspondente com a dedicação dos poiarenses; louvamol-os, e sentimos não poder, pelo mesmo motivo, elogiar Mortagua, pois que, se tivesse exemplo de casa, não o iria buscar fora.

Não podemos deixar sem resposta o seguinte periodo do correspondente = «Avança o articulista a proposição de que Mortagua tem só quarenta e sete fogos. Quem diz isto, tambem póde sustentar que Santa Combadão tem dois ou tres mil, se lhe convém; isto é que é embrulhar e metter os pés pelas mãos.»

E nós diremos, isto é que é uma boa e facil maneira de responder! Pois então se nós falseamos o vosso censo, se a vossa população é maior, não podieis convencer-nos do erro, pondo a descoberto o seu verdadeiro numero? Pois o correspondente de Mortagua não sabe, ou não póde saber o numero exacto dos fogos da sua terra? Conhece de certo todos os seus moradores, e podia contal-os, se quizesse, sem sahir de casa. Então porque o não fez? Quer assim occultar a sua população; mas não evita que a saibamos, que a saiba quem quizer, porque consta das estatisticas, que estão nas estações publicas.

Dissemos que eram quarenta e sete fogos, e ainda o repetimos; sem receio de ser convencidos do contrario, o que provamos com o documento abaixo transcripto, e em poder desta redacção. Pode ser que posteriormente Mortagua tenha crescido em população dois ou tres fogos; mas isso não faz variar a questão da pequenez de Mortagua, que é o caso.

Quem argumenta com documentos publicos e officiaes não póde ser alcunhado de mentiroso e falsario. Tem pelo menos o desejo de acertar, e a presumpção da verdade está a seu favor.

Parece-nos que agora podemos voltar ao correspondente a sua phrase = «isto é que é embrulhar e metter os pés pelas mãos.»

23 de Outubro de 1867.

L. J. C.

Diz José Gonçalves Simões, que, para certos effeitos, carece se lhe passe por certidão, em face dos mappas, da população para a divisão parochial, depositados nesta camara pela respectiva commissão comarcã, qual o numero de fogos que tem a villa de Mortagua; e por isso pede ao illm.º sr. presidente da camara de Santa Combadão se digne deferir.=Santa Combadão 21 de Outubro de 1867.=José Gonçalves Simões.=E R.M.

Passe do que constar.= Santa Combadão 22 de Outubro de 1867.=O vice presidente A. C. C. do Amaral.

Em cumprimento do despacho supra, que é do excellentissimo Antonio da Costa Correia do Amaral, vice-presidente da camara municipal deste concelho; Casimiro Abranches de Andrade, secretario da camara municipal do concelho de Santa Combadão, por S.M.F.etc., certifico que na secretaria da camara municipal deste concelho, se acham depositados os mappas dos projectos primitivo e definitivo da divisão parochial desta comarca, feita pela commissão comarcã creada por decreto de vinte e um d'Abril de mil oito centos sessenta e dois, e delles consta que a villa de Mortagua tem quarenta e sete fogos e cento e noventa e quatro almas.

E por verdade passo o presente á face dos respectivos documentos, que ficam nesta secretaria, aos quaes me reporto. Santa Combadão 22 de Outubro de 1867.=*Casimiro Abranches d'Andrade.*

NECROLOGIOS

Heu mihi, quia incolatus meus prolongatus est. Psm. 119—5.

Estes os ultimos ais de um valente peito, não porque se lhe estreitasse a vida, mas porque se alargavam, e estendiam os termos d'ella.

Assistimos aos ultimos momentos do digno par do reino Antonio de Macedo Pereira Coutinho, fallecido nesta villa no dia 16 do corrente mez.

Em tão triste lance sentidas lagrimas se nos deslisáram pelas faces: devemos á providencia força de animo, que nos era mister para presenciarmos as pungentes scenas dos ultimos instantes da existencia.

Se a amisade de longos annos aconselhou ao digno par a escolha da casa de seu primo, o conselheiro Fortunato da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho, como remedio, e alivio á grave molestia, que o levou á sepultura, este se impoz o dever da sua maior assistencia e disvelos pela saude do seu parente e amigo.

Travada a luta entre a enfermidade, e a sciencia, esta ficou debaixo; tudo foi baldado; só nos restou exclamar como um grego *O' mors veni nostris certus medicus malis!*

Olhando o moribundo, como quem pretende sondar a situação moral de um homem prestes a dar contas a Deus, presenciámos os ultimos instantes do pae, que ia descer ao tumulo, separando-se de filhos, irmãos, parentes, e amigos: passado pouco tempo a alma descançava no Senhor, e o cadaver se ia fechar na fria campa.

Enfileirados no sahimento ao cemiterio nesta villa acompanhámos os resto mortaes do nosso amigo; seguravam o caixão pessoas qualificadas desta villa, recebendo a chave o parente mais proximo, que o illustre finado tinha nesta villa, e de quem era hospede.

Aquelle, que ainda hontem era nosso amigo ahi fica terra inanimada, restituida á mesma terra: paz eterna ás suas cinzas, e a mansão do justo á sua alma, como premio dos tormentos que soffreu.

Oremos pela sua alma; a Deus para sempre prezado amigo.

Soure, 23 de Outubro de 1867.

Um amigo do finado.

A' MEMORIA DE UM ANJO

CARTA A SEU PAE E MEU INTIMO AMIGO

ABILIO LOPES FERREIRA NETTO

Amigo. Quando hontem regressava a esta capital, já livre dos trabalhos que por algum tempo me detiveram fóra, não cuidava por certo na infausta nova que me aguardava em casa.

Deus que te havia engrandecido com o amor de tua filha, quiz agora provar a tua resignação levando-t'a para si. A enormidade desta perda far-me-hia duvidar da sua possibilidade, se aqui deante dos olhos não tivesse authenticada a miseranda prova!

Laurentina, a juvenil premicia d'um amor sagrado, o enlevo de estranhos, consolação e thesouro de familia, bateu as azas e voou para a sua patria! Flor despontada ao sol da primavera de 65, lá se finou no outono de 67 na aza negra do anjo tumular!

A Deus ninguem pergunta a razão do que faz, que seria isso mesmo, que descrer da sua omniscienecia e bondade; mas nem por isso nos é vedado carpir saudades e verter lagrimas, quando o motivo d'ellas a tanto nos obriga! Os que admiraram de perto as graças, a intelligencia, a bondade e tantos attractivos, quantos não é de esperar n'uma creança como Laurentina, todos diziam á uma que não cabia neste pequenino mundo, alma d'anjo tão grande como a d'ella; e foi assim.

Depois de ter prophetisado a sua morte, despedindo-se para sempre de um seu thio, e na ante-vespera do passamento, chamar sua mãe e dizer-lhe —*vou para o ceu!*— o vacticinio tremendo verificou-se, e o anjo desappareceu, ficou tão só o involucro terreno ainda com aquella formosura celeste, como que a attestar que fôra aquella forma a dealbada tunica d'um anjo que desappareceu.

Meu triste amigo, pelas minhas avalio as tuas penas, e bem quizera sobre mim tomal-as todas em peso. Allivie-te ao menos a lembrança de que alem duas estremosas familias e aqui a pessoa que te escreve, choramos as mesmas lagrimas, por todos dividimos as mesmas saudades. Em quanto a ella, a formosa Laurentina, a flor que no curto espaço de 32 mezes tantas vezes, e cada vez mais, reverdeceu de pompas e primores, aos beijos sacrosantos de sua mãe, ha-de vel-a muitas vezes nos seios da beatitude eterna.

«Se lá por erma noite
Em sonhos contemplares
Em graciosos bandos
Na vastidão dos ares
As legiões de archanjos perpassando
Por uma e outra esphera
Lá onde noite e dia é primavera!»
(Mundo interior, *J. Simões Dias.*)

E tu, Laurentina, anjo que tão cedo nos voastes para o ceu, implora de Deus a protecção para aquelles que tanto choram a tua falta, e em cuja memoria viverás eternamente.

....

Meu amigo, recorda-te que a resignação não é só um consolo, é tambem uma necessidade e uma virtude. Adeus.

Lisboa 21 de Outubro de 1867.

Domingos J. d'Almeida e Silva.

NOTICIARIO

Exames.—A estatistica dos exames preparatorios feitos no Lyceu Nacional de Coimbra no mez de Outubro de 1867 é a seguinte:

Portuguez, 1.º anno—Distincto 1—Approvados 13—Total 14.

Francez— Approvados 8— Reprovados 8 —Total 16.

Desenho linear, 1.º anno—Approvados 7 —Reprovados 2—Total 9.—Retirou do exame 1.

Latim—Approvados 5.

Inglez—Approvados 2.

Portuguez, 2.º anno—Distincto 1— Approvados 7—Total 8.

Geometria plana—Approvados 6—Reprovados 8—Total 14— Retiraram do exame 4.

Latinidade—Approvados 9 – Reprovados 14 —Total 23. —Retiraram do exame 6.

Desenho linear, 3.º anno—Approvados 9.

Mathematica elementar—Approvado 1—Reprovados 6—Total 7.

Historia— Approvados 12—Reprovado 1 —Total 13.

Oratoria—Approvados 2—Reprovado 1—Total 3.

Logica—Approvados 5— Reprovados 3—Total 8.

Introducção—Approvados 9—Reprovados 14—Total 23—Retirou do exame 1.

Total geral— Distinctos 2 — Approvados 95— Reprovados 57.— Somma dos exames 154.

Lyceu de Coimbra.— O movimento do Lyceu Nacional de Coimbra, no anno lectivo de 1867 a 1868, é o seguinte:

Portuguez, 1.º anno, 23—Francez 51—Desenho linear, 1.º anno, 84—Portuguez, 2.º anno, 3—Latim 52—Inglez 22—Arithmetica 3—Desenho linear, 2.º anno, 30—Portuguez, 3.º anno, 26—Latinidade 41—Grego, 3.º anno, 5—Geometria plana 137—Desenho linear, 3.º anno, 10—Grego, 4.º anno, 3 — Mathematica elementar 78— Historia 147 — Logica 67— Oratoria 51 — Introducção 114 —Hebreu 10— Allemão 7— Musica 18. — Total das matriculas 982.

Theatro de D. Luiz.— Na quarta feira 23 do corrente, deu-nos neste theatro a companhia dos *buffos madrileños* o seu segundo espectaculo, levando a scena a zarzuela em dois actos *El Postillon de la Rioja*, original de D. Luiz Olona, e o bailado em um acto—*La Tertulia de confianza.*

Este espectaculo não póde comparar-se com o que nos deram na primeira noite, porque não só as peças são de genero inteiramente differente, mas alem disso ainda havia a sentir a falta da sr.ª Laborda, que apesar de não ter uma grande voz, pareceu-nos na primeira recita uma *tiple* com bastante eschola de canto, e com que o ouvido fica mui satisfeito; vantagens estas com que de certo não póde luctar a sr.ª Brieva, que foi quem na zarzuela desempenhou a parte de *tiple.*

Agradou-nos bastante o *tenor* Cortabitarte, que nesta noite fez a sua estreia. Esperamos porem que ainda mais nos agradará quando a musica do acompanhamento seja em termos de ajudar as vozes, porque se da primeira vez era pobre, ainda havia um simulacro d'orchestra, porem isso mesmo desappareceu nesta recita. Ficou reduzida á expressão ultima —dois pianos sem mais nada.

Esperamos não ter de fallar mais em tal assumpto nas recitas subsequentes, porque nos disseram que se tractava de providenciar para que se não repetissem faltas simillhantes, sómente filhas de acontecimentos repentinos e imprevistos.

O bailado foi applaudido, principalmente o primeiro par, a sr.ª Petra Camara e M. Guerrero.

Terminou o espectaculo cantando o *barytono* Gonzales algumas canções havanezas, que agradaram, apesar de ser genero por aqui nada cultivado, e mesmo pouco conhecido.

A sala se não estava tão cheia como da primeira vez, primava de certo em adorno. Bem sabem todos qual é o adorno d'uma sala de espectaculo.

As recitas da companhia dos buffos neste theatro, que primeiro se disse seriam nos sabbados, foram transferidas para as quartas feiras; porém consta-nos que na primeira que vem, que é o dia 30, não ha espectaculo, por causa dos feriados seguidos, que ha na semana.

Transacção.—Consta-nos que a mesa da Santa Casa da Misericordia auctorisou a demolição da capella da Senhora do Carmo na rua das Figueirinhas, a fim da camara municipal poder abrir uma communicação para o novo mercado. A capella acha-se em imminente risco de cahir, e precisa ser de promptamente apeada.

Egualmente a mesa da Santa Casa da Misericordia cede a camara municipal o terreno que possue fóra do cemiterio da Conchada, que for necessario para se construirem capellas para jazigos. Ha varias pessoas que pretendem mandar construir pequenas capellas, para servir de jazigo de suas familias; e assim vão agora ficar habilitados a levar desde já a effeito os seus desejos. Por esta transacção as capellas ficarão sem affrontar o terreno do actual cemiterio. Serão construidas pelo lado de fóra, encostadas ao actual muro, do lado direito da entrada principal. Os frontespicios das capellas ficarão voltados para o lado de dentro do cemiterio.

Pela sua parte a camara municipal cede á mesa da Santa Casa da Misericordia a quantia annual de 20$000 rs, que este estabelecimento de caridade lhe dava, pela agua que todos os dias recebe para consumo dos collegios dos orphãos e orphãs, e que vem canalisada para esse fim desde o chafariz da Feira.

O pulpito de Santa Cruz.—Diz um correspondente de Lisboa, que a associação dos architectos está resolvida a vender por 450$000 rs. o modelo do pulpito da egreja de Santa Cruz de Coimbra.

A associação dos architectos não fazia mais do que cumprir com o seu dever, empregando esta quantia em restaurar o pulpito de Santa Cruz, dos estragos que lhe foram causados com a factura do modelo, que delle se tirou por sua ordem.

O pulpito já tinha algumas damnificações, mas com os estragos devidos ao modelo, ficou consideravelmente deteriorado; e se se não tractar de o restaurar, perder-se-ha de todo dentro em pouco este preciosidade nacional.

Ha tempo se disse, que a associação dos architectos queria mandar tirar novo modelo do pulpito. Se se realisar simillhante intento, deve a respectiva junta de parochia reclamar e oppor-se quanto poder a esse facto. Já basta de vandalismo.

Santuario.— No dia de Todos os Santos, 1.º de Novembro, das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, estará exposto á veneração publica, o magestoso Santuario da egreja de Santa Cruz desta cidade.

Apprehensão.—O sr. Manoel José Marinho, digno chefe da fiscalisação dos tabacos desta cidade, fez no dia 21 do corrente, na Vigadinha, concelho de Miranda do Corvo, a apprehensão de uma carga de contrabando hespanhol, constando de charutos, tabaco picado, e fazendas de lã e algodão.

O sr. Marinho é um empregado muito intelligente e activo, e ao seu zelo se devem muitas e importantes apprehensões de contrabando.

Theatro Academico.—Não se verifica á vinda hoje de Mademoiselle Catharina Lebouys e do actor Taborda, para darem o espectaculo no theatro Academico; porque têem de representar em Lisboa.

Touros.— Na quinta feira houve segunda corrida de touros. A concorrencia foi menor do que no domingo; mas ainda assim foi muito regular.

Correio de Coimbra.—Acha-se na administração central do correio de Coimbra retida a seguinte correspondencia:

Por falta de sello—para Coimbra:

Cartas—Antonio Augusto Soares de Queiroz—João Cãsca—José Linhaça.

Jornaes:—Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco—Ariosa—Governador civil de Coimbra—João Lopes de Sousa—José dos Reis —Paulo José da Silva Neves.

Por falta de direcção.

Cartas:—Francisco Lopes de Figueiredo—Sebastião d'Almeida Brito—(Uma com o envoltorio em branco).

Luz electrica.—O sr. Antonio Maria de Mascarenhas nos communica o seguinte:

«Sr. Redactor. — Desejando dar ao povo *conimbricense*, e com especialidade aos bons amigos desta cidade, uma prova de gratidão pela parte activa que tomaram nos meus desgostos, prodigalisando-me tudo quanto está ao seu alcance; projectei proporcionar-lhe uma noite agradavel, com meus trabalhos physicos de luz electrica; e tendo marcado a noite do dia 27 para esse agradavel divertimento, transfiro-o para a noite do dia 29, por ser o anniversario dos annos de S. M. o Rei Artista.

A luz principiará ás 7 horas, e o fogo sahirá das janellas de meu gabinete photographico (minha residencia), rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, e não do hotel Alliança como o *Diario Popular* publicou.—*Antonio Maria de Mascarenhas.*

---

unus. *Ejusdem de Crepusculis L.* 1. *cum libello Albacen de causis crepusculorum.*

Conimbricae, in aedibus Antonii à Mariz, Universitatis Typographi. Anno 1573. Folio com 201 paginas, afora a dedicatoria, prefacção, &.

Na ultima pagina traz o mesmo anno, emendado á mão, de 1572 que era o impresso e em romano. O livro *de erratis Orontii*, e o *de Crepusculis* foram impressos pelo mesmo Mariz em 1571, e addidos a esta edição por elle mesmo, com a emenda do anno, convertido o algarismo 1, em 3, sobreposto á mão.

Antonio de Barreira

1594 — *Diversorum Juris argumentorum Liber Primus. Authore Gonçallo Mendez de Vasconcellos et Cabedo.*

Conimbricae. Apud Antonium Barrerium Typogr. Reg. in Vniversitate. 1594. 4.º

1596—*Primeyra e Segunda Parte dos Romances de Francisco Roiz. Lobo, de Leiria. Dirigidos ao ill.mo senhor dom Francisco Mazcarenhas, Conde de sancta Cruz, Governador de Portugal, Capitão dos ginetes, e da guarda de sua Magestade.*

Em Coimbra, Impresso por Antonio de Barreira com licença, e privilegio Real, por dez annos. 1596. 12.º sem numeração.

Seguem-se as licenças, todas de 1595; a Summa do Privilegio, Prologo ao mesmo Conde de Sancta Cruz, Romance al mismo, 3 Sonetos de D. Francisco Pereira Forjaz ao Auctor, o 1.º em portuguez, o 2.º em castelhano, e o 3.º em italiano; um Epigramma latino de Simão de Sousa de Mello; um Soneto de Gaspar dos Reis, de Leiria; 2 Sonetos de Pero Pinto Pestana, um em portuguez e outro em italiano; e mais 2, um de D. Bernardo de Noronha, e outro de Ruy Mendes de Vasconcellos.

A primeira parte compõe-se de 32 Romances, dos quaes só 2 são em portuguez (23 e 24); a segunda consta de 28, de que só 2 são em portuguez (20 e 25), pois que o 12 é em portuguez e castelhano, como em dialogo d'um portuguez e uma castelhana.

Do fim do prologo consta ser então o auctor de edade de 21 annos.

Diogo Gomes de Loureiro

1600—*Primera Parte de Gusman de Alfarache compuesta por Matheo Aleman criado del rey Don Philippe III Nuestro Señor. y natural vezino de Seuilha.*

Em Coimbra. Na Officina de Antonio de Mariz. Por seu Genro e Herdeyro Diogo Gomez Loureyro, Impressor da Vniversidade. M.DC. 8.º

1605—*Praxis Partitionum et collationum inter haeredes, secundum jus regium Lusitaniae et juxta jus commune. Autore D. Alvaro Valasco Jurisconsulto Lusitano.*

Conimbricae. Ex officina Didaci Gomes Loureyro Achademiae Architypographi. Anno Dñi. 1605. Folio.

No fim do livro repete-se o nome do mesmo impressor e data.

Não temos encontrado nenhum dos livros que acima vão mencionados, impressos por João de Barreira e João Alvares, Antonio de Mariz, Antonio de Barreira, e Diogo Gomes de Loureiro.

A noticia delles achámol-a ha poucos dias em um curioso livro manuscripto, do distincto philologo Joaquim Ignacio de Freitas, que por muitos annos foi revisor e administrador da imprensa da Universidade. Este livro consta de numerosos apontamentos, que sem duvida eram a base para a historia de todos os impressores, tanto do continente do reino, como do ultramar.

1643 a 1691—Manoel Dias

Tinhamos encontrado livros impressos por Manoel Dias, desde 1643 até 1690. Nas publicações, porem, feitas por elle, de que hoje damos conta, vae uma de 1691, que achamos na bibliotheca da Universidade. Por esta forma, ainda que não haja nenhuma publicação posterior a este anno, teve Manoel Dias imprensa em Coimbra pelo menos o espaço de 48 annos.

1653—*Iesvs Maria Ioseph. Sermão funebre pregado no convento de Santa Theresa da Villa de Santarem: nas exequias de sua Fundadora, & Padroeira a Senhora Donna Ioanna Iuliana Maria Maxima, Duqueza de Caminha, Condessa de Unhão, &. Em VIII. de Octubro de M.DC.LII. Polo P. Fr. Ioseph da Espirito Santo Carmelita Descalço.*

Em Coimbra. Na Officina de Manoel Dias Impressor da Vniuersidade anno 1653. 4.º de 35 paginas.

1657—*Auroras de Diana. Por Don Pedro de Castro y Añaya, natural de Murcia.*

A Senhora D. Maria da Sylua Religiosa em o Conuento Real de S. Clara de Coimbra.

Em Coimbra. Na Officina de Manoel Dias Impressor da Vniuersidade: anno 1654. 8.º de xx-339 paginas.

1680 — *Sermão da Rainha Sancta, pregado no Real Mosteiro de Santa Clara de Coimbra no Anno de* 1679. *Estando o Santissimo Sacramento manifesto.*

Offerecido ao ill.mo Senhor D. Fernando Correa de Lacerda Bispo do Porto.

Pregou-o o P. M. Fr. Pantaleam do Sacramento Lente de Prima de Theologia, Qualificador do Sancto Officio Guardiam do Collegio Novo de São Boaventura da Vniversidade de Coimbra, & Filho menor da Regular Observancia de N. Seraphico P. São Francisco da Provincia de Portugal.

Em Coimbra. Na Impressão de Manoel Diaz Impressor da Universidade Anno de 680. 4.º de iv-22 paginas.

1685 — *Sermão do discipulo amado o evangelista S. Ioam, que em seu mesmo dia estando o Santissimo Sacramento exposto, em o Hospital Real de Coimbra, administrado pelos Religiosos da Congregaçam do mesmo Santo, pregou o Padre mestre Luiz da Annunciaçam Conego da mesma Religiam, Lente de Theologia, & Reytor no seu Collegio da dita Cidade de Coimbra.*

Em Coimbra. Na Officina de Manoel Dias Impressor da Universidade Anno Dñi M.DC.LXXXV. 4.º de 26 paginas.

1691—*Penitilogio sacramental e farol espiritual para se acertar seguramente na viagem desta vida com o felice Porto da Gloria.*

Composto pello R. P. M. Fr. Luiz de S. Francisco, Leytor de Moral, & Pregador Missionario Apostolico, hora Comissario Visitador da Sagrada Ordem Terceira Seraphica, na Cidade, & Bispado do Porto, filho indigno de N. Seraphico P. S. Francisco, na observancia da Provincia de Portugal da Corte, & Cidade de Lisboa.

Em Coimbra. Na Officina de Manoel Dias Impressor da Universidade Anno de 1691. 4.º de x-25 folhas, numeradas só de um lado, afora o index.

1651 a 1672 — Thomé Carvalho

As obras de que tinhamos dado conta, impressas em Coimbra por Thomé Carvalho, eram desde 1653 até 1672. Encontrámos, porem, na *Bibliotheca Lusitana* do abbade Diogo Barbosa Machado, indicada a impressão em 1651, por Thomé Carvalho, da primeira edição de Coimbra, de uma das obras de Simão Vaz Barbosa.

Assim marcaremos hoje a existencia da imprensa de Thomé Carvalho, desde 1651 até 1672.

1655—*Sermão que pregou o Padre Melchior da Piedade, Lente de Theologia em a Congregação de São Ioão Euangelista, em a Sé de Braga, presente o Cabido, na festa que a Irmãadade de Santo Thomas fez ao mesmo Santo: Sendo Presidente da Meza o Doutor Miguel Pinheiro Figueira Delacerda Vigario Geral da mesma Cidade. Esteve o Sanctissimo Sacramento Exposto.*

Dedicado ao Padre Mestre Ioão da Resurreição Geral que foy da mesma Congregação, & hora Reitor de Sancto Eloi de Lisboa.

Em Coimbra, Na Officina de Thome Carualho Impressor da mesma Vniuersidade. Anno de M.DC.LV. 4.º de iv-30 paginas.

1662 — *Sermão das Chagas de Christo, que pregou no mosteiro de Lorvam em* 23. *de Outubro de* 1661 *o P. Fr. Paulo de Santa Catherina, Capucho da Provincia de S. Antonio & Guardiam então do Collegio de S. Antonio da Pedreira. Hoje Prouincial da Mesma Provincia.*

Em Coimbra. Na Officina de Thome Carualho Impressor da Vniuersidade Anno de M.DC.LXII. 4.º de 16 paginas.

1664 — *Sermão da quarta dominga da quaresma.*

Pregovo o P. M. Ieronymo Ribeiro da Companhia de Iesu, no Collegio de S. Antam, em Lisboa. Anno 1645.

Em Coimbra. Por Thome Carvalho Impressor desta Vniversidade. Anno 1664. 4.º de 24 paginas.

1672—*Sermam que pregou o P. Fr. Antonio de Avreo, da Ordem dos Pregadores, no Convento de S. Domingos de Lisboa, em* 15 *de Setembro. Na festa da milagrosa imagem de S. Domingos. Trazida do Ceo, e dada pellas mãos da sempre Virgem Maria aos Religiosos do Convento de Soriano.*

Em Coimbra. Na Officina de Thome Carvalho Impressor da Vniversidade, Anno de 1672. Acusta de Ioão Antunes merrador de livros. 4.º de 24 paginas.

1655 a 1692 — Antonio Dias da Costa

Em o n.º 2106 deste jornal dissemos, que apesar de todas as diligencias, ainda não tinhamos encontrado livro nenhum impresso em Coimbra por Antonio Dias da Costa. Limitámo-nos por isso nesse numero a dar conta do livro *Guia de penitentes*, por D. Leonardo de S. José, impresso em 1655 por Antonio Dias da Costa, segundo a indicação que achámos no abbade Barbosa Machado e no sr. Innocencio Francisco da Silva.

Não desistimos, comtudo, dos nossos esforços, e encontrámos finalmente na bibliotheca da Universidade o sermão que abaixo vae mencionado, impresso em 1692 por Antonio Dias da Costa.

E', porem, para nós motivo de reparo, a ser verdadeira a data do livro que se diz impresso em 1655, que tendo medeado até 1692 nada menos de 37 annos, sejam tão raras as edições deste impressor. Por emquanto não temos elementos para resolver esta duvida.

1692 — *Sermão de São Ioseph, que pregou no mosteyro da Madre de Deos de Monchique na Profissão de sua Irmãa a Madre Soror Luisa Clara de Aracaeli. O P. Fr. Francisco de Aracaeli Religioso de S. Francisco da Provincia de Portugal.*

Dirigido á Madre Soror Luiza Clara de Aracaeli.

Em Coimbra. Na Impressão de Antonio Dias da Costa Impressor da Universidade Anno de 1692. 4.º de 15 paginas.

De todas as publicações que mencionamos neste numero, feitas por Manoel Dias, Thomé Carvalho, e Antonio Dias da Costa, ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

(Continuar-se-ha.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Esclarecimentos biographicos.—Um nosso assignante nos communica o seguinte:

«O sr. Dr. José Feliciano Teixeira, que a 14 deste mez expirou na sua casa de Villa Moinhos, havia nascido em 26 de Agosto de 1793.

Nos tres dias em que uma febre mortal lhe arrebatou a vida, ainda poude ver seu unico filho, o sr. Antonio Felicimo Teixeira de Brito, que se achava a banhos em Lessa, e que do Porto veiu á Mealhada n'um comboio especial.

Doutorado em direito, foi despachado lente em 1830, tomando por elle posse o sr. Dr. Joaquim José Paes da Silva.

Quatro annos depois em 1834 foi demittido com todo o corpo docente da Universidade.

Deixando a vida publica, s. ex.ª cuidou só da administração de sua casa, e de fazer o maior bem possivel.

De 1828 a 34, tenebrosa epocha de revindictas politicas e perseguições partidarias, o sr. Dr. José Feliciano mostrou-se sempre superior a indignas vinganças, a deshumanas vexações.

A sua casa de Villa Moinhos recebeu e guardou muitos homisiados d'ambos os partidos. Alli achavam segura protecção.

Por suas muitas virtudes, e por sua firmeza de caracter, hoje em dia tão rara, a sua morte foi deveras sentida dos povos de Mortagua.

Possam estas verdades alliviar em parte a dor de sua boa familia, em tão grande perda.

***

Nova praça.—Mandou-se abrir nova praça para a execução de uma tarefa no lanço de estrada de Coimbra ao Calhabé.

Serviço limitado.—Desde 1 de Novembro proximo passam a ser de serviço limitado as estações telegraphicas de Pombal, Figueira e Guimarães.

Condemnação.—Ha dias foi condemnada em Barcellos a dois annos de prisão celular, ou a tres de degredo no ultramar, Theresa, por alcunha a Martinha, accusada do crime de receptação de uma porção de ouro, pertencente ao sr. Adrião Luiz de Magalhães, da cidade de Penafiel, o qual foi roubado no mez de Fevereiro de 1865.

Este roubo é bem sabido em Coimbra, porque já aqui foram julgados alguns receptadores e receptadoras delle.

Reedificação do asylo Maria Pia.—Diz a *Gazeta de Portugal*, que no dia 10 do corrente, reuniu-se no ministerio do reino, pela 1 hora da tarde, a commissão encarregada de promover uma subscripção publica para auxiliar a reedificação do asylo Maria Pia. E' presidente da commissão sua alteza o sr. Infante D. Augusto, que n'aquelle dia, e á hora aprazada, compareceu na secretaria do reino, onde foi recebido pelo respectivo ministro, directores geraes, chefes das repartições, e pelos vogaes da commissão. Foi sua alteza quem presidiu á sessão, á qual estiveram presentes o exm.º ministro do reino, o em.mo cardeal patriarcha, vice-presidente da commissão, e quasi todos os vogaes d'ella. Effectuou-se a reunião na sala do conselho de estado, que está convenientemente mobilada, e onde foram collocados os bustos em bronze dos fallecidos estadistas duque de Palmella e Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Foi assumpto da ordem do dia da commissão, alem de outros de interesse secundario, a necessaria auctorisação para se começarem a dispender com as obras da reedificação do asylo, os fundos produzidos pela subscripção, que têem sido depositados no banco lusitano.

Estão pois começados os trabalhos da reedificação, que correm pela intendencia das obras publicas do districto de Lisboa, a cargo do habilissimo engenheiro o sr. Victor Lecoque. O edificio que o fogo reduziu a cinzas surgirá de novo em breve, com melhores condições para o fim a que se dedica, e attestando a firmeza de vontade do ministro, que emprehendeu acabar com o vergonhoso trafico da mendicidade publica. Não serão por tanto illudidas desta vez, as justificadas esperanças de todos os que têem concorrido com os seus obulos, ou com os seus esforços para a realisação de obra tão patriotica.

Noticias estrangeiras — As ultimas noticias são as seguintes:

Paris 21—Demissão do ministerio Rattazzi. Cialdini formará o novo gabinete conservador, debaixo da sua presidencia. A partida da esquadra franceza, que estava prompta a sahir de Toulon, foi adiada.

Os garibaldinos evacuaram Osta e Terracinas.

Paris 22 — Cialdini não formou ainda o novo gabinete italiano.

Os insurgentes evacuaram o territorio pontificio.

A Italia offereceu á França de tornar ella efficaz a convenção de Setembro.

Paris 23 — Confirma-se a noticia da evacuação dos estados romanos. Os bandos insurgentes soffreram perdas consideraveis. A Prussia é completamente neutral.

Paris 23—Em Florença continua a crise ministerial.

A *Gazeta Official* pede ao povo italiano que tenha confiança no rei e no governo.

A classe de 1842 foi chamada.

Paris 23 — Em Roma continua a reinar tranquilidade. Garibaldi chegou a Foligno, mas foi-lhe prohibido continuar a viagem.

Paris —O *Moniteur de Berlim* disse que a Italia nada pediu á Prussia relativamente á questão de Roma. A camara alta de Baden approvou os tratados com a Prussia.

Paris 24— Em Florença acredita-se que o gabinete Cialdini será provavelmente constituido hoje. A commissão da camara de Munich decidiu por 9 votos contra 1 propor a regeição do tratado duaneiro com a Prussia.

Madrid 25—O periodico a *Epocha* affirma que o ministerio está constituido da fórma seguinte:=Presidencia, guerra e negocios estrangeiros, Cialdini = Reino, Durando = Fazenda, Depretis = Marinha, Tolosano = Instrucção publica, Stadaglia = Commercio, Correntil = Justiça, Viztani.

ANNUNCIOS

LIVRARIA DE JOSE' DE MESQUITA

13—Rua das Covas—13

1 RECEBEU as seguintes obras literarias, publicadas em Lisboa por Simão José da Luz Soriano, a saber:

Historia do reinado d'El-Rei D. José, e da administração do Marquez de Pombal, 2 volumes de 8.º grande.—Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal, egualmente em dois volumes de 8.º grande; sendo a primeira destas obras uma especialidade, introducção á segunda, que o auctor escreveu por conta do governo, e por conta d'este foi mandada imprimir.

Ajudante de pharmacia

2 PRECISA-SE de um com a necessaria instrucção para dirigir uma botica da capital: prefere-se o que for examinado.

Recebem-se propostas até ao dia 30 do corrente, na Pharmacia Ultramarina, rua de S. Paulo, n.º 99, Lisboa=L. J. de Sousa Pereira.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

3 TERÇA FEIRA, 29 do corrente, pelas 7 horas da tarde, haverá sessão especial para solemnisar o anniversario natalicio de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando, protector da associação, e para a abertura das aulas nocturnas.

Para esta solemnidade foram convidadas as auctoridades, camara municipal, corporações, socios honorarios, e conselho escholar da associação.

As senhoras não precisam de carta ou bilhete de admissão; esperando a associação que por esta forma se darão por convidadas.

Por este meio são avisados os socios effectivos, e os alumnos das aulas, os quaes tambem não precisam bilhete de admissão.

As demais pessoas que desejarem honrar a associação com a sua presença, terão a bondade de requisitar o competente bilhete ao presidente da associação.

Coimbra 25 de Outubro de 1867.

O Presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

4 QUEM PERDESSE um gabão n'um carro de José da Silva Pratas, morador na Sophia, pode dirigir-se a elle, que o entregará a seu dono, dando signaes certos.

POR COMMISSÃO

5 VENDE-SE na loja de ferragens de Antonio José Lopes Guimarães, ao fundo da rua do Visconde da Luz, n.º 103, vinho do Porto, de 350, 450 e 550 a garrafa.

EDITAL

6 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz publico, que no dia 17 do proximo mez de Novembro ha de ter logar a abertura do mercado na Horta de Santa Cruz, denominado—**Praça de D. Pedro 5.º**; — e para que se effectue convenientemente a mudança de todos os vendedores das praças de S. Bartholomeu, Sotta, etc., para o referido local, convida a mesma camara, a todos os actuaes vendedores das referidas praças, a virem á secretaria da municipalidade, até ao dia 5 do supradito mez, declarar os logares que pretendem no novo mercado.

Para o devido conhecimento de todos os interessados, e a bem da commodidade dos povos, se publicou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 25 de Outubro de 1867.

O Presidente,

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

TEIXEIRA & C.ª

COIMBRA

24-Rua do Visconde da Luz-30

7 ALEM DO SEU COSTUMADO SURTIDO de fazendas nacionaes e estrangeiras, acaba de receber um lindo sortimento de fazendas de lã para vestidos, proprias da actual estação; e saias de côr para balão, fazendas ao metro para as ditas, todas de muito lindos gostos; assim como chailes de cachemira, á imitação dos atapetados; ditos de casemira fortes para agasalho, casaquinhos de lã de cores para creança, mantinhas e toucas de dita para senhora, lenços, cache-nez, e mantas d'abafo para homem. Tambem tem uma porção de cassas de pintinha de côr, que vendia por 240 reis o metro, e agora vende por 150 réis; camisollas e meias d'algodão de todos os tamanhos e preços para homem e senhora, tudo muito em conta.

PEDIDO

8 PEDE-SE AO SR. MANOEL ANTONIO BIZARRO, negociante na rua dos Sapateiros desta cidade, queira pagar a quantia de 36$000 rs., que cavalheiramente lhe foi emprestada por alguem desta cidade, e que não tem pago até hoje, apesar de todas as solicitações.

AVISO

9 PELA REPARTIÇÃO DE FAZENDA deste districto, se annuncia aos possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento, e de coupons, que pretenderem receber no cofre central, ou nos cofres das recebedorias das comarcas, os juros relativos ao 2.º semestre do corrente anno, que devem entregar nesta repartição de fazenda, ou aos escrivães de fazenda das comarcas, até ao 1.º de Novembro proximo futuro, relações dos titulos d'assentamento que possuitem, e os coupons assignados no verso pelos respectivos possuidores, na conformidade do disposto nas instrucções de 8 de Outubro de 1857, publicadas no *Diario do Governo*, n.º 239, e no decreto de 10 de Junho de 1865, publicado no *Diario de Lisboa*, n.º 234.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 15 d'Outubro de 1867.

O delegado do thesouro,

Francisco Pereira de Miranda.

Grande Loteria

Tendo os seguintes premios

24:000$000
6:000$000
3:000$000
2:000$000

10 NA PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU, n.º 84-85 ha um grande sortimento de bilhetes a 10$000, meios 5$000, quartos 2$500, oitavos 1$300, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

N. B. No mesmo estabelecimento se vendeu da extracção de 21 do passado, meio bilhete, n.º 2:408, teve 1:000$000; vendeu-se mais da extracção de 10 do corrente em cautellas de 400 rs., n.º 1:836, teve 100$000; em cautellas de 60 rs., n.º 3:313, teve 300$ reis.

PALACIO DE CRISTAL

11 OS EMPREZARIOS DO PALACIO DE CRISTAL pretendem contratar uma banda de musica, que deverá principiar a funccionar em 1.º de Janeiro de 1868.

Os professores ou chefes de banda a quem convier, podem examinar as condições que se acham patentes no Palacio de Cristal. Recebem-se propostas até 5 de Novembro proximo.

RUA DOS ESTUDOS N.º 18

12 ANTONIO MARIA DE SA', e sua mulher, modista de Lisboa, regressaram a esta terra e continuam a prestar os seus serviços aos seus freguezes.

Os mesmos esperam um grande sortimento de casacos de senhora, proprios da presente estação.

GRANDE LOTERIA

TENDO OS SEGUINTES PREMIOS

24:000$000
6:000$000
3:000$000
2:000$000

Extracção em 9 de Novembro

13 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 219 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 10$000, meios 5$000, quartos a 2$500 oitavos 1$300, e cautellas de todos os preços de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis.

N. B. O mesmo satisfaz de prompto qualquer premio que sahir no seu estabelecimento, e mesmo que seja comprado em outra parte, isto com uma pequena percentagem. Remette qualquer remessa que lhe seja pedida em grande e pequena escala, dando aqui a competente fiança, ou remettendo a sua importancia em vales de correio. Enviar-lhe-ha no fim da extracção a lista geral.

14 VENDE-SE uma propriedade em Valle da Rainha, composta de terras de semeadura, vinhas, olival, e arvores de fructo e pinhal. Quem quizer compral-a, dirija-se ao abaixo assignado seu dono.

Vende o mesmo uma propriedade, composta de terra lavradia, vinha, arvores de fructo e sem elle, com seu pinhal, no sitio dos Quinhões; ambas situadas na freguezia de S. Silvestre. Alem d'estas vende outras no campo e monte.

Castanheira 18 de Outubro de 1867.

Joaquim Rodrigues Ferreira Malca.

NUMERO 2114 — TERÇA FEIRA 29 DE OUTUBRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 28 DE OUTUBRO

A SUPPRESSÃO DE MONTE MOR

XI.

Para levar á maior evidencia a inexactidão do celebre documento apresentado por Monte Mór, para mostrar que tinha em dia a approvação das contas, dada pelo tribunal superior de Lisboa, requeremos ao governo civil a certidão competente, que será prova irrecusavel do que temos affirmado.

Na repartição não poude encontrar-se vestigio do estado da contabilidade montemorense até 1849; o documento porem, que publicámos no ultimo artigo, suppre essa falta, *quando declara que nunca appareciam contas de Monte Mór.* De 1849 em diante falla bem claro a certidão, cujo extracto vamos offerecer aos leitores.

DOCUMENTO N.º 8

Extracto da certidão passada pelo governo civil.

Diogo Annes de Magalhães Villas-Boas, fidalgo da casa real, commendador da ordem de Christo, bacharel formado em direito e secretario geral do districto de Coimbra, etc.

Em cumprimento do despacho retro, certifico que, dos documentos existentes no archivo da secretaria deste governo civil consta que desde o anno de 1849, foram apresentadas pela camara municipal de Monte Mór o Velho as seguintes contas:=As do anno economico de 1849 a 1850, que tendo sido remettidas por este governo civil ao tribunal de contas em 26 de Fevereiro de 1851, *vieram devolvidas d'aquelle tribunal em Outubro de 1859 para serem julgadas pelo conselho de districto como effectivamente foram em sessão de 13 de Dezembro do referido anno:*=As do anno economico de 1850 a 1851, que foram apresentadas pela camara neste governo civil *em 28 de Junho de* 1852 e remettidas ao tribunal de contas em 6 de Setembro do mesmo anno.=As do anno economico de 1851 a 1852 apresentadas pela camara em 25 de Janeiro de 1853 foram enviadas áquelle tribunal em 9 de Fevereiro d'aquelle anno:=As do anno de 1852 a 1853 apresentadas em 8 de Outubro de 1853, e approvadas pelo conselho de districto em sessão de 29 de Dezembro do mesmo anno:= As dos annos economicos de 1853 a 1860, que todas juntas foram apresentadas nesta repartição pela camara *em 5 de Dezembro de* 1860, tendo sido approvadas pelo conselho de districto, em sessão de 5 de Dezembro de 1861, Á EXCEPÇÃO DAS CONTAS DE 1857 A 1858 E 1858 A 1859, QUE COMQUANTO CONSTE DOS LIVROS DO REGISTRO, TEREM SIDO APRESENTADAS E DISTRIBUIDAS EM CONSELHO, NÃO APPARECE NO LIVRO DAS ACTAS DECISÃO ALGUMA A RESPEITO D'ELLAS, e as do anno economico de 1859 a 1860 que foram remettidas ao tribunal de contas.

. . . .

Secretaria do governo civil de Coimbra, 26 de Outubro de 1867.— *Diogo Annes de Magalhães Villas Boas.*

Aqui fica pois provada com este documento official a inexactidão do documento offerecido pela trindade. E bem patente fica tambem, qual o estado da contabilidade de Monte Mór. As contas de 1849 só foram apresentadas em 1851 e julgadas em 1859; isto é 10 annos depois, como disse a consulta da junta geral e o *Conimbricense.* As de 1850 a 1851 só appareceram em 1852. As de 1851-1852, em 1853. As de 1853-1860 foram todas juntas apresentadas em 5 de Dezembro de 1860, isto é 7 annos depois; sendo julgadas em 1861, com excepção das relativas aos annos de 1857-1858, e 1858-1859, que não foram julgadas ainda! Os leitores que avaliem a verdade da certidão montemorense, que dava *todas as suas contas approvadas* pelo tribunal superior!!!

Agora póde a trindade apresentar os documentos que quizer da sua lavra, que pela analyse deste se vê o que todos hão de valer.

(Continua)

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

No n.º 2:111 do seu jornal vejo inserta uma correspondencia, em que o prior da freguezia de Soure, o sr. José Sebastião Martins Pereira me dá a honra de occupar-se de minha humilde pessoa. Lamento que o digno parocho de Soure trouxesse para a arena da imprensa cousas, que se não revoltam, enjoam.

O silencio, e abandono seria a melhor resposta a s. revd.ma, que se occupa só de pessoas, factos da vida privada, e mais ninharias, se eu, por zelo da minha dignidade não quizera dar uma explicação para do publico não ficar sendo desfavoravelmente julgado, relativamente aos favores, que s. revd.ma diz ter-me prodigalisado. Principio por onde s. revd.ma acaba a sua correspondencia. Bem alto confesso aqui, que o sr. José Sebastião Martins Pereira me emprestara o dinheiro, que diz, que eu lhe agradeci, quando lh'o tornei, e de novo lhe torno a agradecer. Quanto á questão do dinheiro, que devia receber da santa casa da Misericordia, admira-me, que s. revdm.ª falle n'isso, sophisticamente, já se vê. Se não é para continuar o ludibrio, declaro, que o não entendo.

Pois negará s. revdm.ª, que a maioria da mesa ordenara, que se me pagasse parte da divida com algum capital destractado? De certo não ignora, porque até s. revdm.ª, sen-

FOLHETIM

MISCELLANEA

XCIII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XXXIII

1672 a 1707 — José Ferreira

(CONTINUAÇÃO)

Em o n.º 2108 deste jornal principiámos a dar noticia das obras impressas por José Ferreira; e ficámos no anno de 1679. Como, porem, temos encontrado mais alguns livros deste impressor ate esse anno, voltaremos outra vez ao tempo em que elle começou a imprimir, e proseguiremos até ao fim.

José Ferreira principiou por ser mercador de livros em Coimbra; e como já dissemos, obteve o privilegio de livreiro da Universidade; estabeleceu depois imprensa, com o privilegio de impressor da mesma Universidade; foi familiar do Santo Officio, e seu impressor privilegiado. Acrescentaremos agora, que foi tambem syndico do convento de S. Francisco da Ponte desta cidade.

1672—*Sermam do glorioso Sam Francisco de Borja, que em Coimbra, no Real Collegio da Companhia de Iesu, no quarto dia de seu Oytavario, em que se celebrou a sua Canonizaçam, este anno de M.DC.LXXI. Pregou o padre M. Fr. Christovam de Foyos, Religioso de Santo Agostinho, Lente de Vespera de Theologia no seu Collegio de Coimbra, & Qualificador do Santo Officio. Esteve o SS. Sacramento exposto.*

Offerecido ao Illustrissimo & Reverendissimo Senhor D. Luis de Sousa Bispo de Lamego.

Em Coimbra. Na Officina de Ioseph Ferreyra. Anno 1672. A custa de Sebastião Rodrigues mercador de liuros. 4.º de IV-31 paginas.

1674 — *Sermam de Santa Thereza. Pregou-o o Doutor Hieronymo Ribeiro de Carvalho, Chantre na See de Coimbra. No Conuento dos Carmelitas descalços.*

Em Coimbra. Na Officina de Ioseph Ferreyra, Anno 1674. 4.º de 30 paginas.

1675— *Sermão da Conceiçam da Virgem Maria Nossa Senhora. Que pregou o R. Padre Antonio de Saa da Companhia de Jesu. Na igreja matriz do Recife de Pernambuco. Anno de 1658.*

Coimbra, Na Officina de Ioseph Ferreyra: Anno 1675. 4.º de 38 paginas.

1675—*Sermão que pregou o muito R. P. M. Frey Luis de S. Francisco, Leytor de Moral Apostolico, & Commissario Visitador da Sagrada Ordem Terceira da Penitencia do Seraphico Padre S. Francisco no dia do mesmo Santo, em o seu Conuento da cidade do Porto, no anno de 1674.*

Mandou-o dar a estampa com a curiosidade com que o ouue á mão cautelosamente o Padre Manoel Nogueira de Meirelles, filho da mesma Sagrada Ordem Terceira.

Em Coimbra. Na Officina de Ioseph Ferreyra, Familiar do S. Officio: Anno M.DC.LXXV. 4.º de 29 paginas.

1677 — *Sermam do Rosario da Virgem Senhora Nossa.*

Offerecido ao Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor D. Verissimo de Lancastro, Arcebispo, & Senhor de Braga, Primaz das Espanhas, do Conselho de sua Alteza, e seu Sumilher da Cortina, nomeado Inquisidor geral destes Reynos.

Pregou-o o licenciado Ioam Coelho, natural da Villa de Barcellos, em o primeiro Domingo de Outubro de 1673. Presente o mesmo Senhor Arcebispo Primaz.

Em Coimbra. Na Officina de Ioseph Ferreyra: Anno 1677. 4.º de 23 paginas.

1680 — *Sermam do Patriarcha S. Agostinho, que no seu dia de 28. de Agosto do anno de 1680. pregou no Real Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, o M. R. Padre Doutor D. Antonio dos Martyres, Lente de Theologia no Collegio dos Conegos Regulares.*

Dedicado ao Illustrissimo Senhor D. Ioseph de Meneses, Bispo do Algarve, &.

Em Coimbra: Na Officina de Ioseph Ferreyra, Impressor da Vniversidade. Anno de 1680. 4.º de 26 paginas.

De cada um dos sermões até aqui mencionados ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1680 — *Pratica lusitana ab Emmanuele Mendes de Castro, in Conimbricensi Academia Lemniscato Legum Professore accuratissime elaborata, et omnibus utroque foro versantibus utilissima, & necessaria.*

Tomo primus. In quinque libros divisus, &.ª.

Conimbricae. Apud Josephum Ferreyra: Universitat. Typograph. Anno M.DC.LXXX. Folio de VI-200 paginas.

Tem um exemplar o sr. bacharel José Ribeiro Rosado desta cidade.

1681 — *Concilium Provinciale Bracharense IV. ab Illustrissimo Archiepiscopo D. Fr. Bartholomaeo à Martyribus congregatum, facultatibus, ac piis sanctionibus refertum, & vniuerso clericali ordini acomodatum, & vtile.*

Cum annotationibus ad Decreta Concilij Prouincialis Bracharensis celebrati anno M.D.LXVI.

Editio secunda. Cui accessere propositiones condemnatae, ac ob omnium fidelium mentibus abolendae, juxta decretum S. D. Innocentij Papae XI. promulgatum Romae die 2. Martij Anno 1679.

Conimbricae: Ex Typographia Josephi Ferreyra Typographi Academici, ac priuilegiati. Solitis facultatibus interuenientibus. Anno 1681. 8.º de XXVIII-349 paginas.

Seguem-se mais 23 paginas, sem numeração, com — *Annotationes ad Decreta Concilii Provinciali Bracharensis celebrati anno M.D.LXVI.*

No mesmo volume, existente na bibliotheca da Universidade, está encadernado o seguinte livro.

1681—*Summa breve dos casos reservados do Arcebispado de Braga; pello R. P. Manoel de Barros & Costa Abbade de S. Cypriano da Refontoura do dito Arcebispado, natural da Cidade de Braga das Hespanhas a Primaz, &c.*

Offerecido á Virgem Senhora N. da Conceiçam segunda vez, & accrescentado com o Auiso, & exame de Confessores.

do meramente escrivão da mesa, decidiu contra a maioria, e fez prevalecer a sua opinião !!!

Lembrava ao sr. padre José Sebastião, que por dignidade propria, fazia melhor, não repetindo taes vilanias. Em politica ha tambem muitos cavalheiros, que fazem guerra franca e leal aos seus adversarios, sem tomarem banaes, e mesquinhos protestos........

Se eu quizesse desforrar-me á laia de s. revdm.ª podia servir-me tambem de muitas miserias, entre ellas lembrar-lhe como cumpriu o ajuste, que fez comigo, quando, seu coadjutor, de fazer eu todo o serviço parochial, que occoresse de noite, e receber todos os proventos dos enterros......... Não sei tambem para que o sr. padre José Sebastião me embrulha na questão judicial, que tem com meu thio Manoel Nunes.

Se quer dizer, que sou mais afeiçoado á causa de meu thio, não dá novidade nenhuma ! Ainda mesmo, que não tivesse os fundamentos, que tenho, daria uma triste ideia de mim se fosse outro o meu proceder. E quer s. revdm.ª que lh'os diga ? E' o facto do digno ex-administrador o exm.º conselheiro Fortunato da Costa Vasconcellos Coutinho ter ido com cabos de policia abrir o assude, e as opiniões de abalisados jurisconsultos, declarando «que provada a altura do assude, e tirada uma taboa do mesmo assude, e a agua, que ficasse tocando as tres pedras antigas, nos novos, a questão não offerecia duvida a favor do meu thio». E s. revdm.ª sabe que tudo isto se provou.

Surprehende-me que o sr. padre José Sebastião falle ainda na execução, que a junta de parochia (por excepção) fez a meu thio !!! Pois Manoel Nunes é o unico devedor á junta de parochia, representada no seu *digno* presidente !? Quanto ás propostas, que se fizeram aos acredores de meu thio para elles venderem as dividas, eu podia apresentar as provas se porventura me auctorisassem alguns cavalheiros, que m'as forneceram. Talvez s. revdm.ª se tenha deslembrado, do que já passou, e será bom não se lembrar, nem repetir miserias, que a ninguem acreditam, e fará melhor continuar a tecer incomios aos srs. juizes da Relação para tambem *armar ao effeito*. Creio haver respondido aos dous capitulos da accusação, que me fez o sr. padre José Sebastião, o ter-me em tempo emprestado do dinheiro, e o ser eu sobrinho de meu thio !.. .

Accusação horrivel, tremenda, e medonha, que deixa o meu credito abalado, e a minha honra compromettida !.....

Pode o digno parocho de Soure continuar o seu libello accusatorio, se quizer, pode inventar, injuriar-me, mesmo, que para tudo terá em mim uma unica resposta=o perdão. Aconselha-o a religião, de que sou o mais indigno ministro: cumpro um dever.

Peço-lhe, sr. redactor, se digne dar cabimento, n'uma nesga do seu acreditado jornal, a estas poucas linhas, pelo que lhe ficarei muito obrigado.

Figueira 25 de Outubro de 1867.

Manoel Nunes da Costa Junior.

O *muito distincto e incomparavel* administrador deste concelho da Pampilhosa, ainda não olvidou a epoca de sua *fructifera arrecadação* administrativa.

A colheita, que todos os annos está na posse de fazer, vai sazonar-se, e o *magando do senhorio* antecipou-se na prevenção dos mordomos para não soffrer delongas e prejuisos: e fez bem.

Este anno, não obstante a sua actividade matreira, terá elle de ficar mais mal, porque as suas distribuições devem ter grande expediente. Não é á sua belleza, e muito menos ainda aos seus bons actos e serviços, que deve a sua conservação administrativa; escandalo inaudito ! corrupção intoleravel !

As intimações aos recrutas chovem já de todos os angulos do concelho, os quaes, percorridos de quinze em quinze dias pelo official, se tornam tão ferteis e productivos, que auguram felizes resultados. Os caseiros tem de pagar ou com vontade ou sem ella, embora fiquem sem nada.

Consta-nos que chegara áquella administração excepcional um officio do chefe do districto, lançando em rosto ao administrador o existirem dentro d'este concelho muitos mancebos, apurados para o serviço militar, sem que a elle fossem compellidos, e tudo por incuria da auctoridade. Será isto verdade !? Será possivel, que só agora chegasse ao conhecimento do sr. governador civil uma tal participação !? Não o cremos.

O sr. governador civil tem tido, já de ha muito, conhecimento sério do que se tem passado neste infeliz concelho a respeito de recrutamento: se providencias não tem dado, é porque o não tem querido fazer, deixando assim a auctoridade prevaricadora na posse do seu absolutismo. Creia porém s. ex.ª, que, se effectivamente operou tal acto de justiça, veio dar mais um contingente para novos crimes, abusos, e vinganças.

O administrador, como já temos dito por vezes, e o sr. governador civil está bem sciente não só pelas partes de que tem tido conhecimento, mas muito mais pelo relatorio a que mandou proceder, e que ainda conserva em seu poder, sem o enviar ao competente destino, nunca seguiu a ordem do sorteio. Sómente persegue e faz prender aos seus desafeiçoados, e aos que lhe não trazem as peitas *magneticas*, deixando a passear livremente dentro do concelho, mesmo depois das intimações, aquelles a quem vai comendo alma e vida.

Ha poucos dias, mandou elle á freguezia do Pecegueiro intimar o n.º 5 e 6, do anno de 63, deixando o n.º 4 do mesmo anno, que é Manoel, filho de Francisco Antunes Alves, do logar das Malhadas. E quantas vezes fallamos nós já no filho de Manoel d'Almeida Thomé, daquelle logar, no de Joaquim d'Oliveira, do Coelhal, n'um outro de Moninho, e em outros muitos, que, mesmo depois de intimados, se não poupam de passear na presença da auctoridade, tal é a confiança que n'ella depositam, e a *carta branca* que d'ella obtiveram ?

Nós não podemos deixar de taxar o sr. governador civil de conivente nestes e n'outros actos do corrupto administrador d'este concelho. Se elle o não fora, teria dado providencias e feito justiça, pois que só assim poderia eximir-se á responsabilidade dos actos do seu subalterno, e lavar a nodoa, que lhe offusca a reputação de cavalheiro e auctoridade.

Pampilhosa, 25 de Outubro de 1867.

M.

NOTICIARIO

Escholas.—Consta-nos que a camara municipal de Coimbra, para que a eschola de ensino primario de Cellas se não fechasse, resolveu pagar o preço da renda d'uma casa para a mesma; e egualmente ministrará a eschola d'Eiras os utensilios e livros que lhe foram requisitados pelo professor respectivo.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Albino, filho de Daniel José de Oliveira e Maria Leonor, natural de Coimbra, de 9 mezes, fallecido no dia 19 de Outubro.

Francisco Faria, filho de José Faria e Maria Rosa, natural d'Alcobaça, de 77 annos, fallecido no dia 22.

Emilia, filha de Antonio Pedroso e Maria Ermelinda, natural de Coimbra, de mez e meio, fallecida no dia 25.

Joaquim Maria Nunes, filho de José Nunes e Cecilia Rosa, natural de Coimbra, de 63 annos, fallecido no dia 25.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5, da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1981.

Mercado de Coimbra no dia 29—Trigo tremez 740—Dito branco 700—Dito Celorico 720—Dito grosso 650—Milho branco 320—Dito amarello 320 a 330—Feijão vermelho 460 a 480—Dito branco 360 a 380—Dito rajado 340 a 350—Dito frade 280 a 290—Centeio 500—Cevada 280—Tremoços 240 a 250—Grão de bico 480 a 500—Favas 360 a 380—Batatas 220 a 240—Azeite 2$200 a 2$250—Vinho novo 1$000 a 1$200—Dito velho 1$600—Aguardente 1$800 a 2$200, conforme o grau.

Documento historico.—Lê-se na *Revolução de Setembro*:

«Dom João, pola graça de Deus Rey de Portugal, e do Algarve. A quantos esta Carta virem: Fazemos saber, que Nós querendo fazer graça, e mercê aos Frades da Terceira Ordem de S. Francisco. Teemos por bem, e mandamos, que lhes forão dadas, e outorgadas pela Santa Igreja de Roma. Porem mandamos a todolos Juizes, e a todalas outras justiças dos ditos Regnos, a que esta carta for mostrada, que lhes cumprão e façam cumprir e aguardar, e lhes não vão en nenhuma guiza contre elles em parte nem em todo, porque nossa mercê he delles seerem guardados per a guiza que suso dito he. Em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta. Dante na

---

Em Coimbra: Na Officina de Joseph Ferreyra, Impressor da Uniuersidade. Anno 1681. 8 de 101 paginas.

1682—*Quartetos e sextilhas eucharisticas, cantadas pella solfa de discursos predicatiuos, sobre os dous Hymnos das Matinas; & Vesporas da Solemnidade de Corpus Christi, no Triduo Annual Festiuo que se faz ao Desagrauo do Santissimo Sacramento pelo Sacrilego desacato que contra elle se cometeo na Freguezia de Odiuellas, em o anno de 1673. A qual Festa faz todos os annos a Irmandade dos Escrauos defensores do Altissimo Mysterio da Fee, erecta por esta occasião em o Real Conuento de S. Francisco do Porto.*

Discursou-os nos sobreditos Triduos Festiuos das Tardes de cada anno o M. R. P. M. Fr. Luis de S. Francisco, Pregador, & Leitor Apostolico de Moral no dito Conuento, & Commissario Visitador da Sagrada Ordem Terceira da Penitencia, em todo o Bispado do Porto, filho da Santa Prouincia de Portugal do Seraphico P. S. Francisco, & natural da Cidade & Corte de Lisboa, com outros varios Sermoens que vão juntos.

Mandou-os dar á impressam por sua ordem & á sua custa João Baptista Ribeyro, mercador de Liuros, & filho da dita Ordem 3. na dita Cidade do Porto, & em sua casa se vendem.

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Ferreyra, Impressor da Universidade: Anno de 1682. 4.º de VIII-201 paginas numeradas só de um lado, afora o index.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1683—*Casos raros da confissão, com regra e modo facil para fazer uma boa confissão geral, ou particular. Composto em castelhano pelo P. Christovam de Viedo, da Companhia, e traduzido pelo padre Balthazar Guedes.*

Coimbra. Na Officina de José Ferreira 1683.

Ainda não achamos nenhum exemplar deste livro.

1684 — *Tractatvs de testamẽtis. Authore P. Francisco Pinheiro, Lvsitano Gouveensi, Societatis Jesv, Docthore Theologo; In Eborensi Academia Olim Primario Sacræ Theologiæ. Magistro, & ejusdem Academiae Cancellario: Tomvs secvndvs.*

Conimbricae: Cum Priuilegio, & Sup. Gratiâ. Apud Iosephvm Ferreyra, Vniuersit. Typograph. Anno Domini M.DC.LXXXIV. Folio de IV-820 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1685 — *Obras Espirituaes Posthumas do Veneravel Padre Fr. Antonio das Chagas, Missionario Apostolico, da Ordem do Seraphico Padre Sam Francisco, da Provincia dos Algarves, Dedicadas as Chagas de Jesu Christo Nosso Redemptor.*

Em Coimbra: Na Officina de Joseph Ferreyra, Impressor da Universidade. Anno 1685. 8.º de XIV-316 paginas.

Tem um exemplar em Portalegre o sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.

1685 — *Colloquio jocoso entre um estudante e um pastor, em que se declaram os nomes e effeitos dos Planetas e signos celestes, com o pognostico do anno 1686. Pelo padre Antonio Pimenta.*

Coimbra. Na officina de José Ferreira 1685. 8.º.

1686 — *Regra dos Irmãos seculares da Santa e Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, que instituiu o Seraphico Padre S. Francisco. Por Fr. Antonio de S. Luis.*

Coimbra. Na officina de José Ferreira 1686. 8.º.

Ainda não achamos nenhum exemplar destes dois ultimos livros.

1686 — *Axiomata et loca cõmunia juris. Authore Simone Vaz Barbosa Lusitano. &. Conimbricae. Apud Iosephvm Ferreyra Vniversit. Typograph. Anno Domini M.DC.LXXXVI.* 4.º de IV-231 folhas, numeradas só de um lado.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade, e egualmente ha outra edição feita pelo impressor Bento Secco Ferreira em 1717, de que daremos conta em logar competente.

1687—*Sermão das lagrimas de Sam Pedro, na Casa da Santa Misericordia de Coimbra.*

Pregou-o o D. Hieronymo Ribeiro de Carvalho, Conego Magistral na Se Primaz, Anno de 1670.

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Ferreyra Impressor da Universidade, Anno de 1687. Á custa de João Antunes mercador de liuros. 4.º de 40 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1688 — *Sermam do outavario do Santissimo Sacramento, na festa que lhe solemnizaram seus Escravos, no Real Convento das Religiosas da Esperança de Lisboa: sendo juis a Magestade del-Rey D. Pedro Segundo: assistindo á mesma solemnidade sua Eminencia, a 18. de Iunho de 1688.*

Offerecido ao Illustrissimo, & Eminentissimo Senhor D. Verissimo de Lancastro, Cardeal da Santa Igreja de Roma, Arcebispo, Inquisidor Geral, & do Conselho de Estado de Sua Magestade.

Pello Padre Manoel da Madre de Deos de Miranda, Conego Secular da Congregação do Amado Evangelista, & Pregador Geral.

Em Coimbra. Na Officina de Ioseph Ferreyra Impressor da Vniversidade Anno de 1688. 4.º de 21 paginas.

1689—*Sermão dos Passos que pregou o P. M. Fr. Manoel da Conceiçam Religioso Descalço de Santo Agostinho, no Convento das Religiosas de Santa Anna na Cidade de Coimbra.*

Em Coimbra. Na Officina de Ioseph Ferreyra Impressor da Vniversidade, Anno de 1689. Á custa de Ioão Antunes mercador de livros. 4.º de 22 paginas.

Ha um exemplar deste, e do anterior sermão, na bibliotheca da Universidade.

1689—*Petri Bayri taurinensis medici de medendis humani corporis malis Enchiridion vulgò Veni mecum dictum. Addito eiusdem Authoris tractatu de Peste. Domino D. Antonio Mendes Athaenarum Conimbricentium In Apollineâ scientia dignissimo Primario, Petri secundi Lusitaniae Regis medico cubiculario Christi Ordinis equiti ornatissimo.*

Conimbricae: Sup. Gratiâ Apud Josephum Ferreyra Vniversit. Typograph. Anno 1689. Á custa de Manoel Carvalho mercador de Livros. 8.º de XXXII-773 paginas, afora o index, que tem 19 paginas sem numeração.

Ha dois exemplares na bibliotheca da Universidade. Um delles foi dado pelo sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco. Pertence á collecção de livros de medicina do seu antepassado o Dr. Manoel dos Reis e Sousa.

1689—*Sermão dos Passos que pregou ao recolher da prociçam o P. Antonio de Sá da Companhia de Iesus.*

Em Coimbra, na officina de Ioseph Ferreyra Impressor da Vniversidade, Anno 1689. Á custa de Ioão Antunes mercador de livros. 4.º de 16 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

(Continuar-se-ha.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Cidade de Coimbra, dez dias de Abril. ElRey o mandou per João Affonso Bacharel em Degredos, seu Vassallo, e do seu Desembargo. Vasco Martins a fez. Era de mil quatrocentos vinte e tres annos. (Anno de Christo de 1385)»

Fabrica de Thomar.—Trata de realisar-se a venda da antiga fabrica de algodões de Thomar. Por accordo feito entre os proprietarios actuaes, e o sr. Aylla dos Prazeres, trata este sr. de organisar uma sociedade anonyma, com o fim de tomar conta d'aquelle estabelecimento.

Já está nomeada uma commissão, de que fazem parte os srs. conde de Thomar e visconde dos Olivaes, para tratar de organisar a referida sociedade.

Carcere privado.—Diz o *Bracarense*, que o digno administrador do concelho de Braga, sabendo por informações, que na rua das Palhotas residia um homem tão desnaturado, que retinha em carcere privado uma creança, foi immediatamente investigar do crime, e encontrou o seguinte:

Uma creança do sexo masculino e de 9 annos de edade foi encontrada, n'uma sala da casa em que reside um tal F.; que veiu di lá, presa por uma corrente a um cepo. A corrente algemava uma perna da creança por meio d'um aluquete de chave. Ao lado estava uma grande e tosca palmatoria, de castanho, com que o *humano brazileiro* castigava no pequeno talvez a audacia de não morrer depressa. O martyr destes tormentos, tem menos altura do que a edade pede: e conta por meudo o que passou.

A corrente, o cepo, a palmatoria, e uma criada, unica pessoa que appareceu, foram conduzidos para a administração, assim como a creança, que ficou agazalhada em casa do sr. administrador, sendo a criada recolhida na cadeia. O dono da casa, por estar ausente, escapou, mas não o conseguirá por muito tempo.

Esperamos que o caso, depois de entregue á justiça, terá o castigo condigno como pedem a sociedade e a humanidade offendidas.

Cavallos.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que foram examinados no dia 26, por alguns lavradores e pessoas entendidas, os 6 cavallos que o governo mandou comprar á Inglaterra. Foram todos unanimes em elogiar aquelles animaes, que são realmente magnificos.

Os cavallos são da afamada raça Thoroughbred, de sangue superior, e custaram 173 libras, pouco mais ou menos, cada um.

O *Missionary* tem 5 annos e meio, o *Euphrates* 4, o *Seventy four* 5, o *Ivanhoé* 3 e meio, o *First born* 5 e meio, e o *Tom Brown* 4 annos.

Foram todos comprados no acreditado estabelecimento que Mr. Philipps possue a 4 leguas de Londres.

D'esta commissão foi encarregado o sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, estudante do nosso instituto agricola.

O sr. conselheiro Moraes Soares, que tanto tem contribuido para os melhoramentos que se notam na nossa raça cavallar e para o desenvolvimento da agricultura portugueza, mostra-se muito satisfeito com o sr. Ribeiro, o que é uma prova do acerto com que este cavalheiro se houve.

Em Inglaterra o apuramento de raças continua a merecer toda a attenção dos creadores e fazem-se fortunas com esse genero de commercio.

O sr. Ribeiro viu cavallos pelos quaes lhe pediram 6 e 7:000 libras, e o celebre cavallo Eclypse, já depois de velho e cansado, foi vendido por 30:000 libras ! E' fabuloso !

Se nós não podemos tão cedo ter as nossas raças tão apuradas, e cavallos de tão subido preço, podemos, comtudo, melhorar muito consideravelmente a nossa raça cavallar, que a isso se presta.

Comprou tambem o sr. Ribeiro 1 carneiro e 2 ovelhas da raça Southdown, do condado de Sussex, a Mr. Rigden. O carneiro custou 10 libras e 5 cada uma das ovelhas. O czar comprou ao mesmo vendedor dous carneiros d'aquella raça por 150 libras cada um.

Exploração—Foi auctorisada a companhia dos caminhos de ferro do sul e sueste a continuar a exploração das linhas do Barreiro a Evora e Beja, e o ramal de Setubal, nos mesmos termos e com as mesmas clausulas com que o tem feito até hoje.

O decreto que concede esta auctorisação determina tambem, que a companhia escripture em separado toda a receita e despeza, que ella fizer nas referidas linhas, desde o dia 8 inclusive do corrente mez de Outubro.

Galeria de pinturas.—Lê-se no *Jornal do Commercio*:

«Sua Magestade El-Rei o sr. D. Luiz, acaba de inaugurar no palacio da Ajuda a sua galeria de pinturas, em duas magnificas salas, que foram para este fim cuidadosamente apropriadas.

Foi no dia 16 deste mez, anniversario do nascimento de Sua Magestade a rainha, que o sr. D. Luiz quiz fazer esta inauguração, como para mostrar que a data d'uma das solemnidades não é indigna da outra.

Sua Magestade El-Rei, depois de ter recebido no paço de Belem os comprimentos pelo anniversario do nascimento de Sua Magestade a rainha, dirigiu-se para o paço da Ajuda com El-Rei o sr. D. Fernando, o sr. infante D. Augusto, e outras pessoas, que haviam sido convidadas para assistir á ceremonia.

Visitando a sua galeria, o sr. D. Luiz fez, a proposito dos principaes quadros, que ia indicando as pessoas que o acompanhavam, acertadas observações a respeito das escholas a que pertencem, e do valor artistico de cada um de seus auctores, não esquecendo muitas informações curiosas ácerca do modo como alguns dos quadros tinham sido adquiridos por Sua Magestade.

Bem depressa achará o publico abertas as portas desta importante galeria, e os artistas poderão alli estudar bons exemplares: e se desde já se não torna effectivo este desejo de Sua Magestade, é porque ha trabalhos por concluir nas salas.

Não é a galeria de El-Rei uma das mais ricas pelo numero dos quadros. Todos sabem que só no decurso de muito tempo e com o emprego de avultados capitaes, se póde crear um estabelecimento d'esta natureza; porem, se não é desde já uma das primeiras, póde assegurar-se que dentro de alguns annos será apontada como uma das melhores, pois tanto se deve esperar do esmerado gosto de El-Rei pelos objectos artisticos, e do empenho que tem tido em proteger as artes.

Para aquelles que não vêem senão os interesses materiaes, parecerá desperdicio o capital empregado n'uma galeria de pinturas; porque desse capital não reverte immediatamente em dinheiro o juro correspondente: para aquelles porem que vêem na vida das sociedades mais alguma cousa alem desses interesses, ha outro juro não menos importante, que é a cultura do espirito n'aquellas faculdades que caracterisam mais a superioridade do homem e que mais o aproximam da perfeição.

Honra seja pois ao sr. D. Luiz, que tão salutar exemplo abre.

Os quadros mais notaveis que se acham já collocados são dos auctores seguintes: Van Dyck, Murillo, Francia, Ticiano, Corregio, Ribera, Alberto Durer, Carlo Maratti, Barbieri (Guercino), Paris Bordone, Leonardo de Vinci, Belini, André del Sarto, Moroni, Domenico Veneziano, Gensbourgh, Holbeim, Rubens, Velasquez.

Algumas estatuas modernas de subido valor servirão d'ornato ás salas da galeria, e uma collecção riquissima de numismatica terá tambem alli o seu logar.

A questão de Roma—Diz o *Jornal do Commercio*, que são gravissimas as noticias recebidas no sabbado em Lisboa, a respeito da questão romana, e jámais houve tamanha confusão em assumptos de tanta importancia.

Chamando a attenção dos leitores para os telegrammas que no logar competente publicamos, não podemos deixar de notar, que difficilmente se poderão conciliar os factos da demissão do ministerio Ratazzi, suspensão da marcha das tropas francezas, derrota completa dos garibaldinos, com os acontecimentos notorisados hoje pelo telegrapho, do embarque da divisão em Toulon, chegada de Garibaldi ás portas de Roma, o estado de sitio desta cidade, etc.

E' incontestavel, porem, que a questão romana chegou á sua phase mais grave, e que se devem esperar de um momento para o outro importantissimos acontecimentos.

A França, que auxiliou a Italia na sua desesperada lucta de tantos annos, para conquistar a unidade e a independencia que reclamava, irá agora desfazer a sua obra, pondo o seu exercito ao serviço da reacção clerical ? Neste caso o que poderá esperar ? As sympathias do partido clerical italiano e francez em troco do odio de todo o partido liberal europeu ?

As mesmas tropas que combateram na Italia ao grito de *Viva a unido da Italia*, irão combater agora pelo grito opposto ?

Não sabemos.

Já vimos uma republica franceza, irmã de uma republica italiana, combatel-a e devoral-a. Menos será pois para estranhar agora que o imperio francez, reconsiderando, volte mais uma vez ao serviço da reacção contra a liberdade. Estas mutações são naturaes na sua politica de furta-côres.

Liberaes e absolutistas parecem estar assistindo ao desenlace de uma comedia, que vae degenerando já em tragedia, porque a lucta recomeçou, e Deus sabe quando acabará.

Paris, 25.—Quarta feira, á tarde, 50 homens atacaram o posto do Capitolio, mas foram dispersados, e a tranquillidade restabelecida.

Garibaldi não parou em Foligno: provavelmente entrou nos estados romanos.

Cialdini encontra-se em difficuldades na formação do gabinete, e é provavel que forme um ministerio da esquerda.

Roma, 25 do corrente, ás 3 horas e 25 minutos da tarde.—Derrota de garibaldinos no monte-Perioli perto de Roma. Muitos prisioneiros e mortos. Outros bandos dispersados: as tropas conservam-se fieis. Apesar de tudo Roma foi hoje declarada em estado de sitio.

Paris, 25, ás 12 horas da noite.—As forças garibaldinas em numero de mais de 12 mil homens cercam Roma por diversos lados. Ha grande agitação na cidade. De differentes pontos de Italia correm grupos armados a adherir ao movimento; nota-se nas populações grande desgosto contra a politica da corte de Florença. Falla-se em uma derrota de garibaldinos. A esquadra vae partir para Civita Vechia. Em Roma houve gritos contra o poder temporal.

Paris, 26, ás 4 horas da tarde.—Consta aqui que esta manhã embarcaram em Toulon as tropas que vão para Civita Vecchia.

Diz-se que os garibaldinos estão ás portas de Roma, e que tem havido encontros importantes. Situação grave.

Paris, 26.—Diz o «Moniteur», que, em consequencia de novas tentativas revolucionarias d'invasão nos Estados Pontificios, o imperador revogou a ordem primitiva de suspender a partida das tropas reunidas em Toulon.

Florença, 25.—O ministerio não está constituido. Garibaldi está em Monte Rotondo, nos Estados Pontificios, á frente das guerrilhas.

Roma—Diz a *Gazeta de Portugal*, que hoje que as vistas de todos estão fixas sobre a cidade eterna, crê opportuno fallar ácerca de Roma e seguir, passo a passo, os successos que têem alargado ou diminuido as fronteiras dos dominios do papa.

—O pontifice Gregorio III, que no seculo VIII, assentou a primeira pedra do poder temporal, afastou-se do imperador Leão e converteu-se em chefe d'um governo independente em Roma. A sua auctoridade estava um pouco restringida, porem aquella foi a base do reino actualmente tão combatido. Isto foi no anno de 730. Vinte annos depois os povos lombardos ameaçaram o poder do pontifice-rei.

Pepino comprehendeu que entrava nos interesses do seu governo o robustecer a força do papado; e não só combateu com Astolfo, rei dos lombardos, como tambem concedeu a Estevão II o senhorio do exarcado de Ravena.

Carlos Magno continuou a obra e augmentou com magnificas provincias o territorio dos Papas, que então gozaram da sua mais florescente epocha, dominando em quasi toda a Italia inferior, na Romania, no ducado de Spoleto, em Terta, e n'uma parte do marquezado de Tucin.

Gregorio VII, filho d'um carpinteiro, quiz em meiados do seculo XI levantar o prestigio do poder temporal que decaia visivelmente, e para emancipar o poder ecclesiastico reclamou e obteve o direito de investidura. Sem embargo, muda tudo de repente; enfraquece-se a preponderancia politica do pontificado, lavra a divisão, cada povo levanta-se em condado independente, pululam os bispos e apossam-se de algumas cidades; a condessa Mathilde, tão influente na Italia, faz doação ao papa de todos os Estados d'ella, oppondo-se a isso a corrente dos successos; porem a Allemanha não deixava de combater o poder do chefe da egreja, o qual poude conquistal-o pouco e pouco, especialmente no mundo christão. O poder temporal parecia nullo e era immenso. Os normandos da Italia, os inglezes, os hespanhoes, os dalmaticos, os hungaros, os francezes, os portuguezes e os dinamarquezes, todos lhe prestavam homenagem e lhe pagavam tributo.

Em 1212 Innocencio III, homem superior, engrandeceu os dominios da egreja e devolveu a liberdade a Roma. Alguns historiadores, suppõem erradamente, diz *la Politica*, que desde então data o poder temporal, quando já estava estabelecido no seculo VIII.

Apesar de toda a sua habilidade politica, Innocencio III só poude restabelecer as fronteiras marcadas na epocha de Carlos Magno, ainda que as estendeu um pouco pelos dous mares e conseguiu o senhorio da Romania.

Nos dous seculos seguintes augmenta a terrivel lucta dos imperadores da Allemanha com os pontifices, que perdem terreno, porem não abandonam nunca a cidade eterna, nem se deixam abater por tão multiplices e contrarios elementos conjurados contra elles.

No seculo XV eram mais poderosos do que nunca e com perseverança sem exemplo recobram em 1503 Forli, Rimini, Imola, etc. O poder temporal firma-se, Leão X apodera-se do ducado de Urbino, e Parma e Plasencia reunem-se á corôa pontificia, como Ancona.

Os Estados da egreja tinham em 1632 as mesmas fronteiras que 200 annos depois sob o reinado de Luiz Filippe. O Adriatico e o mar Tirreno banham-os ao Este e ao Oeste; as margens do Pó limitam-os ao Norte; os Estados de Napoles ao Sul. Toscana permaneceu sempre á parte.

Este *statu quo* durou até 1789. O tratado de Tolentino privou o Papa d'uma parte dos seus dominios, e em 1808 perdeu ainda duas provincias: a de Urbino e a de Ancona. Já não lhe ficava accesso para o Adriatico, e finalmente, quasi o perde de todo no ultimo periodo do reinado de Napoleão I. Em 1815, o papa recuperou as antigas fronteiras.

Agricultura.—Diz o *Correio da Europa* que estão conhecidos os resultados da colheita dos nossos vinhos em todo o paiz, e está averiguado, que a producção andaria por metade da do anno passado, sendo a qualidade excellente, em differentes pontos, e boa em quasi todos.

Os vinhos do Douro, e Bairrada são excellentes. Na Extremadura e Alemtejo, se não foram maus os vinhos da ultima colheita, parece que não são superfinos.

No Minho foi quasi nulla a colheita, pelos frios da primavera, má nascença, e força do *oidium*. Os amantes do vinho verde não ficaram, pois, de melhor partido nas ultimas colheitas viniculas.

Tem se realisado já muitas vendas no Douro, umas com preço, de entre 36 a 50$000 reis, e outras sem elle, pelo que o mercado der mais tarde.

Na Bairrada não ha ainda preço regulador, e poucas vendas se hão alli realisado.

Segundo dissemos em outro numero da nossa folha, os proprietarios contam abrir o mercado dos seus vinhos pelos preços de entre 36 a 45$000 reis.

A producção da Bairrada da colheita finda foi pequinissima; mas, como já dissemos, de excellente qualidade.

O vinho verde do Minho, Bastos, por exemplo, que é do melhor, está por 40 a 45$000 rs. a pipa. Poucas transacções se tem feito.

Na Estremadura e Alemtejo póde dizer-se, que ainda não estão abertos os preços dos vinhos da ultima colheita; poucos, e não de superior qualidade. Suppõe-se que abrirão de 30 a 36$000 rs. a pipa.

Consultamos as principaes revistas francezas para ajuizarmos com tal ou qual segurança, a possivel, do estado das ultimas colheitas de vinhos em França, e, posto que as achamos contradictorias, compulsando principalmente a vasta correspondencia da «Agricultura Pratica», jornal importantissimo, e excellentemente informado, viemos á conclusão de que a producção vinicula de 1867, em França, será de metade a dous terços, em relação á do anno anterior, e a qualidade, se boa em alguns pontos, má em muitos, e superfina parece que em nenhuns.

Alem das causas geraes que actuaram este anno em toda a parte para a má producção das vinhas, em alguns departamentos de Fran-

ça baixou consideravelmente a temperatura em 28 de Setembro, e conservou-se assim até 6 ou 8 de Outubro (2 g.), cahindo muitas geadas, de modo que prejudicaram consideravelmente os fructos das vinhas que ainda não estavam em completo estado de maturação.

Nos departamentos aonde vieram as intempestivas geadas que mencionamos, mirraram-se as uvas, de modo que, soffreu immensamente a producção, que se tornou pequenissima, e, mais ainda se é possivel, a qualidade.

Foi, pois, má a producção dos vinhedos de França, tanto em relação á quantidade, como á qualidade. Nós, no geral, só temos de queixar-nos da pouca quantidade, sendo a qualidade excellente em varios pontos, e boa em todos, ou quasi todos.

Nada temos a alterar sobre a situação dos nossos cereaes—poucos cereaes colmiferos, e grande abundancia de milho.

Temos a dizer, que tem chegado a Lisboa muitos carregamentos de trigos, havendo a realisar ainda muitas encommendas.

Os mercados estão abastecidos, e não ha nem o mais leve receio de fome. Os trigos em Lisboa estão por preços modicos, e póde desde já assegurar-se, a não haver motivo de força maior imprevisto, que os preços actuaes se poderem soffrer modificação será para baixa.

Em França, como colhemos dos jornaes de agricultura d'aquelle paiz, a producção dos cereaes foi cerca de 20 0|0 menos do que o anno passado. Pelo que nos referem esses jornaes a que foi alli grande foi a colheita das batatas.

Os preços dos cereaes em França conservam-se altos, e com tendencias ainda de subida.

Quasi se deve dar por concluida no nosso paiz a colheita d'azeite, que foi ainda peior do que se esperava.

Nos sitios, em que as oliveiras fructaram pouco ou muito, deu, nos fins de Agosto, o bicho na azeitona; fel-a seccar, cahir, e quasi esterilisar!

Este anno quasi todas as nossas fructas, inclusivamente os melões, foram atacados do bicho; porem, aonde a cousa foi mais fatal foi nas azeitonas. A colheita do azeite, entre nós, foi, pois, quasi nulla, e má deve ser a sua qualidade. O fructo estava imperfeito, e de uma cousa imperfeita não póde sahir um resultado perfeito.

O azeite está caro, e as tendencias continuam a ser para subida.

A colheita do sal foi maior e melhor do que se esperava.

As castanhas, de que havia abundancia, resentiram-se um pouco dos intempestivos calores. O fructo não sasonou bem, não chegou á perfeição; ainda assim não póde dizer-se má a colheita das castanhas.

De carnes verdes continua a haver abundancia em toda a parte, e são modicos os preços.

A secca que tem ido tem causado alguns embaraços á agricultura, e, se continuasse, prejudicaria immensamente as pastagens. No Alemtejo quasi se chegaram a suspender os serviços do campo, por impossibilidade de se continuarem, feitas as podas. O tempo mudou, e é provavel, que ao prolongado estio que temos tido se sigam abundantes chuvas, que aplanarão todas as difficuldades de cultivo.

Em conclusão, quanto ao estado agricola e alimenticio do paiz:

Ha abundancia de cereaes, ou estrangeiros, ou do paiz:

Os mercados estão em toda a parte abastecidos delles, e o seu preço, attenta a escacez em muitos paizes, é regular:

Os vinhos são bons, e a qualidade deve supprir, até certo ponto, ao lavrador as faltas de quantidade:

Quasi não ha azeite da presente colheita; mas os depositos não estão exhaustos:

Ha uma colheita mediana de arroz; mais do que mediana de castanhas: as batatas serodias foram boas e boa foi a colheita do sal:

Não ha sombra de receio de fome.

A capella da Senhora do Carmo — Por esquecimento deixamos de dizer, quando fallamos em o numero passado da cedencia do terreno da capella da Senhora do Carmo, feita pela Misericordia á Camara desta cidade, que o nosso amigo o sr. Seabra d'Albuquerque, deputado da mesa, lembrou que ficasse na acta, que o azulejo com a Senhora do Carmo, que pela devoção dos fieis, tinha sido a origem da capella, fosse collocado na parede mais proxima áquelle local.

Honra ao sr. Seabra d'Albuquerque, que incansavel sempre pelas antigas memorias desta nossa terra, deseja que ellas não sejam esquecidas.

Á ULTIMA HORA

Paris, 28.—Houve um novo e serio combate entre as tropas pontificias, e as forças garibaldinas, sob o commando do general Giuseppe Garibaldi, perto de Roma, sendo as forças pontificias derrotadas, e além de muitos mortos e feridos foram prisioneiros 200 zuavos do papa, perdendo além d'isso os vencidos tres peças de artilheria. A esquadra franceza sahiu effectivamente de Toulon para Civitta-Vechia no dia 27. Garibaldi apressara a sua marcha sobre Roma, onde havia grande panico. O fogo das forças combatentes no conflicto mencionado era ouvido em Roma.

O general Menabrea foi chamado para formar o ministerio.

As tropas regulares italianas tinham recebido ordem para passar a fronteira pontificia nos seguintes casos: ou quando os garibaldinos entrassem em Roma, ou quando o corpo expedicionario francez desembarcasse em Civitta-Vecchia.

Em Monterotondo houve um combate entre as tropas pontificias e os garibaldinos commandados por Giuseppe Garibaldi. Ficaram vencedores os garibaldinos, fazendo prisioneiros 200 soldados pontificios e apresando tres peças de artilheria.

O grito de guerra de alguns bandos garibaldinos é o de:—viva o imperio romano!

NOTICIAS IMPORTANTES

Contam-nos as seguintes gravissimas noticias que dão nova phase á lucta que se debate na Italia: Está composto pela seguinte formo o ministerio italiano: Menabrea, presidencia, guerra e estrangeiros.—Cantelli, interior.—Chiambray, obras publicas.—Galleri, fazenda.—Bertolli, instrucção publica.—Masi, marinha.

As tropas italianas marcharam para a fronteira com ordem de obstar a que os voluntarios garibaldinos entrem em Roma. Em Florença ha tranquillidade.

Victor Manoel proclama energicamente neste sentido:—Tendo grande numero de voluntarios italianos invadido o territorio do papa, invasão que a Italia não póde sancionar em presença dos tratados e da lealdade dos seus compromissos, porque a Europa sabe que a bandeira revolucionaria que alli se hasteou não é a da nação italiana, a Italia não quer, nem póde, nem deve admittir que se lhe attribua o ella perturbar a ordem publica. O rei é quem dispõe do direito da paz e de guerra, e não tolera que ninguem lhe usurpe as prerogativas que as leis do estado lhe conferem, e com o apoio do parlamento, e o bom senso da nação espera restabelecer a ordem para salvar a Italia d'uma guerra com a França, porque uma lucta com este paiz seria uma lucta fratricida. Só ao rei, auxiliado pelos representantes legaes do paiz, cumpre resolver de commum accordo com a França a grave questão romana; esperando desde já que todos aquelles que invadiram o territorio pontificio sem auctorisação nem ajuda do governo se retirem immediatamente ante a presença das tropas reaes.

Garibaldi até á data das ultimas noticias que recebemos, ainda não entrára em Roma, mas estava a tres leguas de distancia. A situação é gravissima.

(*Diario de Noticias.*)

A' ULTIMA HORA

Acabamos de receber os seguintes despachos:

Roma, 27 de Outubro.

O *Jornal de Roma* diz o seguinte;

Viterbo atacada em seis pontos por cerca de 800 garibaldinos, repelliu o assalto pondo-os em fuga.

Garibaldi com dois filhos está em Sodriglia á frente de fortissima banda.

Em S. Lourenço, Nicotera com outra. Em Acquapendente e Bolsena entraram outras bandas. De Orvieto e da Cana entram sempre novas bandas, sem acharem difficuldade na fronteira italiana.

Florença, 27 de Outubro.

Ministerio formado por Menabrea.

Diz-se que as tropas italianas passarão a fronteira.

Florença, 28 —Presidencia e estrangeiros Menabrea = reino, Guaiterio = guerra, Bertolli Vialle=obras publicas, Cantelli=fazenda, Cambray Digny=justiça, Mari.

Proclamação do rei reprovando os actos praticados pelos garibaldinos. Firme proposito de reprimir a revolução. Continua a maior excitação no paiz. Precauções militares.

(*Revolução de Setembro*).

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 TENDO-SE-NOS esgotado alguns numeros do *Conimbricense*, em consequencia de precisarmos satisfazer ás pessoas que têem desejado possuir a collecção em que tem sido publicados os *Apontamentos para a historia da imprensa em Coimbra*; convidamos as pessoas que não façam collecção do jornal, a venderem-nos os numeros 2081, 2082, 2099, 2101 e 2107.

LECIONAÇÕES

2 LEÃO AUGUSTO DE MELLO, legalmente habilitado para ensinar particularmente as linguas latina, franceza e ingleza, previne ao publico, de que lecciona nas mesmas linguas, na sua casa da Couraça de Lisboa, n.º 67.

RUA DIREITA N.º 47—49

3 UMA PESSOA se offerece para escripturação e contabilidade em alguma casa; mesmo se incumbe de tirar recortes e riscos para bordar; bem como vende musicas proprias para egreja, e copia toda e qualquer musica com perfeição.

4 TENDO CONCLUIDO a construcção do trabalho entre os perfis 5 e 19, no lanço do caes de Cerieiro ao Calhabé, previno todas as pessoas que tenham jornaes vencidos no mesmo trabalho e não pagos, para que compareçam no dia 2 de Novembro, para assim serem embolçados; egualmente dos jornaes vencidos entre os perfis 19 e 36.

O empreiteiro,
Joaquim Maria da Silva.

Agradecimento

5 MANOEL RODRIGUES PRATAS, agradece por este meio, a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio a sua innocente neta, e a todos protesta a sua eterna gratidão.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZS

AVISO AO PUBLICO

I. Os comboios expressos continuarão a ter paragem na estação provisoria do Espinho.

II. A suppressão desta paragem será annunciada ao publico com oito dias de antecipação.

Lisboa 23 de Outubro de 1867.
Pelo director, ausente,
C. A. Munró.

7 VENDE-SE um manicordio proprio para estudo. Quem o pretender póde fallar com Adrião Marques, na imprensa da Universidade.

8 A JUNTA DE PAROCHIA d'Almalaguez, no dia 10 de Novembro proximo, pelas duas da tarde, hade arrematar, se convier, a factura das portas de ferro para o cemiterio, segundo o *risco* então presente, no adro da egreja.

Almalaguez, 27 de Outubro de 1867.
O presidente,
M. M. Viegas.

9 VAE ENTRAR NO PRELO DA UNIVERSIDADE:— Manual dos Juizes de Paz e seus escrivães, contendo, todos os autos, termos e despachos, nas causas de movel ou damnos até 10$000: recurso d'appellação a seguir nestas causas: processo de execução até á instancia superior: processo nas execuções de suspeição e de competencia: processo sobre crimes e transgressões de posturas: embargos de obra nova e arrestos: e exames de corpo de delicto.

Tudo compilado dos melhores auctores, e em harmonia com a lei de 27 de Junho de 1867, que extinguiu os juizes ordinarios, os juizes eleitos e os sub-delegados do procurador regio, ampliando ao mesmo tempo, as attribuições dos juizes de paz; por Anthero de Aguiar Frazão Soares, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, juiz de paz do districto d'Alfarellos, e um dos juizes substitutos de direito na comarca de Soure.

TEIXEIRA & C.ª
COIMBRA

24-Rua do Visconde da Luz-30

10 ALEM DO SEU COSTUMADO SURTIDO de fazendas nacionaes e estrangeiras, acaba de receber um lindo sortimento de fazendas de lã para vestidos, proprias da actual estação; e saias de côr para balão, fazendas ao metro para as ditas, todas de muito lindos gostos; assim como chailes de cachemira, á imitação dos atapetados; ditos de casemira fortes para agasalho, casaquinhos de lã de côres para creança, mantinhas e toucas de dita para senhora, lenços, cache-nez, e mantas d'abafo para homem. Tambem tem uma porção de cassas de pintinha de côr, que vendia por 240 reis o metro, e agora vende por 150 réis; camisollas e meias d'algodão de todos os tamanhos e preços para homem e senhora, tudo muito em conta.

POR COMMISSÃO

11 VENDE-SE na loja de ferragens de Antonio José Lopes Guimarães, ao fundo da rua do Visconde da Luz, n.º 1-3, vinho do Porto, de 350, 480 e 550 a garrafa.

GRANDE LOTERIA

TENDO OS SEGUINTES PREMIOS
24:000$000
6:000$000
3:000$000
2:000$000

Extracção em 9 de Novembro

13 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.º 219 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 10$000, meios 5$000, quartos a 2$500 oitavos 1$300, e cautellas de todos os preços de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis.

N. B. O mesmo satisfaz de prompto qualquer premio que sahir no seu estabelecimento, e mesmo que seja comprado em outra parte, isto com uma pequena percentagem. Remette qualquer remessa que lhe seja pedida em grande e pequena escala, dando aqui a competente fiança, ou remettendo a sua importancia em vales de correio. Enviar-lhe-ha no fim da extracção a lista geral.

NUMERO 2115 — SABBADO 2 DE NOVEMBRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Avulso	40

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

COIMBRA 1 DE NOVEMBRO

A má colheita de cereaes que houve no Alemtejo, tem produzido os seus naturaes effeitos. As classes trabalhadoras estão sentindo a falta de subsistencias, e a situação em geral dos habitantes da provincia não é lisongeira.

No Minho foi é verdade muito abundante a producção do milho; mas este genero, alem de não ser o usual alimento dos habitantes do Alemtejo, só alli poderia chegar por um preço elevado, em razão das grandes distancias a percorrer.

Nestas circumstancias, se não houver em que os operarios exerçam a sua actividade e ganhem os meios indispensaveis para viver, o mal estar aggravar-se-ha notavelmente, e teremos a deplorar grandes soffrimentos.

No districto de Beja tem os homens do povo pedido trabalho; e sem duvida a respectiva auctoridade local não se terá descuidado em expor estas reclamações ao governo.

Da boa vontade do sr. ministro das obras publicas esperamos nós tudo. O illustrado ministro tem attendido já por differentes vezes ás necessidades de muitas terras do reino, e não descurará por certo os interesses da provincia do Alemtejo, e das mais que precisarem de ser auxiliadas.

Ainda ha dias vimos na folha official, que fora concedido á camara de Castello Branco o subsidio de 1:736$256 rs. para coadjuvar a construcção da estrada entre aquella cidade e o valle de S. Martinho; e que egualmente fora dado á camara municipal de Moura o subsidio de 2:016$666 rs. para o lanço da estrada de Moura á ribeira de Torrejões.

Confiamos em que eguaes subsidios irão sendo concedidos ás localidades que delles necessitarem. Melhorarão com isso as communicações, e se atalhará o desenvolvimento da miseria publica.

Acaba de sahir dos prelos da Universidade uma obra importantissima, que deve interessar muito a todos os que se dedicam á agricultura e se empenham deveras nos seus progressos. Queremos fallar dos *Estudos sobre os roteamentos e colonias agricolas*, pelo sr. Antonio d'Avellar Severino.

Esta obra é desenvolvimento da seguinte these, dada pela faculdade de Philosophia, ao auctor, para assumpto da sua dissertação inaugural: *Será conveniente ao nosso paiz a pratica dos roteamentos e o estabelecimento das colonias agricolas?*

O sr. Avellar pronuncia-se pela affirmativa, considerando que o unico meio de engrandecer e elevar o nosso paiz, essencialmente agricola, é o desbravamento e exploração dos terrenos incultos; e opta pelas colonias como condição indispensavel para a realisação dos roteamentos.

O auctor no decurso do seu trabalho toca e desenvolve alguns pontos interessantes, que tem intima relação, ou prendem directamente com o objecto principal da obra. Assim escreve com summa proficiencia sobre arborisação e desarborisação—systemas de cultura—pantanos—dunas—ensino agricola—influencia da viação publica sobre a agricultura—lavoura a vapor—credito agricola—necessidade da ingerencia directa do estado na exploração dos nossos terrenos incultos— colonias militares— colonias penitenciarias—colonias agricolas de beneficencia— colonias de correcção e de educação.

Ainda por uma outra razão se torna muito apreciavel a obra de que fallamos. O seu auctor havendo estudado bem certas circumstancias especiaes, e as locaes do nosso paiz, e modificando á vista dellas os principios absolutos de agricultura, conseguiu desta maneira que as theorias que desenvolve, possam ter uma applicação real; e isto nem sempre se obtem da maior parte dos tractados agricolas, que apresentam ordinariamente bellas theorias, mas cuja realisação involve mil obstaculos e difficuldades, sendo até muitas vezes nociva e prejudicial.

O que deixamos dicto deprehende-se da leitura da terceira parte da obra, na qual o sr. Avellar apresenta uma idéia geral sobre Portugal, e tracta—do estado actual da nossa agricultura, causas do seu atrazo, meios de a melhorar, preferencia que entre nós merece a agricultura sobre o commercio e a industria, seu estado outr'ora florescente e causas da sua decadencia, seu estado actual, quadro geral dos processos empregados para cultivar o solo, quadro geral das nossas producções agricolas, mau estado

FOLHETIM

MISCELLANEA

XCIV

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XXXIV

1672 a 1707 — José Ferreira

(CONTINUAÇÃO)

Em o numero passado indicámos as publicações, de que temos até agora noticia, feitas pelo impressor José Ferreira até ao anno de 1689. No presente numero seguiremos até 1707, ultimo anno em que elle imprimiu.

Principiaremos hoje por mencionar as *Constituições synodaes*, que José Ferreira foi em 1690 imprimir á cidade do Porto, por conta do bispo D. João de Sousa, e a que já nos referimos em o n.º 2108 deste jornal.

Não devemos, porem, terminar a noticia das impressões de José Ferreira, sem acrescentar ao que delle dissemos em o ultimo numero deste jornal, que quando em 1672 estabeleceu typographia em Coimbra, já a sua loja de livros existia havia pelo menos 6 annos, porque em 1666 mandou elle, na qualidade de mercador de livros, fazer uma impressão á sua custa na imprensa de Thomé Carvalho.

1690 — *Constituições Synodaes do Bispado do Porto novamente feitas e ordenadas pelo Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Joam de Sousa Bispo do dito Bispado, do Conselho de Sua Magestade, e seu Sumilher de Cortina.*

Propostas e aceitas em o Synodo Diecesano, que o dito Senhor celebrou em 18 de Mayo do anno de 1687.

De mandado do mesmo Senhor Bispo impressas na cidade do Porto, em o Anno de 1690.

Por Joseph Ferreyra Impressor da Universidade de Coimbra. Com todas as licenças necessarias.

Folio de 670 paginas. Seguem-se mais 4, e após ellas o *Indice* sem numeração.

Com rosto em separado, e como obra distincta, vem o:

Regimento do Auditorio Ecclesiastico do Bispado do Porto, e dos Officiaes da Justiça Ecclesiastica do mesmo Bispado, tirado do antigo, mudado, e accrescentado, no que a larga experiencia mostrou ser conveniente, e necessario ao tempo presente. Pelo Illustrissimo e Reverendissimo S. D. João de Sousa, Bispo do dito Bispado do Porto, do Conselho de Sua Magestade, e seu Sumilher da Cortina, etc.

Impresso no Porto por mandado do dito S. Por Joseph Ferreyra Impressor da Vniversidade de Coimbra, Anno de 1690. *Com todas as licenças necessarias.*

Folio de IV-190 paginas, afora as do *Indice.*

As *Constituições* são precedidas de um ante-rosto com um estampa gravada a buril, representando o Padre Eterno no meio de um grupo de anjos. Por baixo um ovoide com o titulo da obra; e immediatamente inferior a este ovoide o brazão das armas dos Sousas, tendo aos lados os dois Apostolos S. Pedro e S. Paulo. Esta gravura tem a assignatura: *Herm Panneels.*

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade, e tem outro em Portalegre o sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.

1690 — *Sermam em o Prestito que a insigne Universidade de Coimbra fez á Igreja da Rainha Santa Izabel em acção de graças pelo nascimento do Principe nosso Senhor.*

Pregou-o o P. M. Frey Ioze de Oliveira, Lente de Theologia na dita Universidade, & jubilado na sua Religião, Qualificador do Sãto Officio, em tres de Novembro, sendo-lhe encomẽdado pelo Claustro pleno em 29. de Outubro.

Em Coimbra. Na Officina de Ioseph Ferreyra Impressor da Vniversidade Anno de 1690. 4.º de 22 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1690 — *Acroamas panegyricos com que a Santa Cathredal Igreja de Coimbra recebeo, venerou, aplaudio a sagrada Reliquia do novo Thaumaturgo Hespanhol, o Santissimo, e Illustrissimo Arcebispo de Valença Santo Thomas de Villa Nova; dedicados ao muito reverendo, e muito illustre Cabido da Santa Metropolitana Igreja de Valença.*

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Ferreyra Impressor da Vniversidade: Anno 1690. 4.º de XXIV-200 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1691—*Sermão no auto da fé que se celebrou na cidade de Coimbra, na primeira dominga de Julho de* 1691. *Pelo P. M. Frei Joseph de Oliveira.*

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Ferreyra, Impressor da Vniversidade, Anno de 1691. 4.º de 52 paginas.

1692 — *Breve epitome da mais dilatada vida (se bem não nos annos, si nos serviços) d'aquelle grande Athlante da Igreja de Deos, & Patriarcha da Hospitalidade, & Portuguez (por antonomazia Charitativo) S. Joam de Deos.*

Traduzido de Castelhano em Portuguez. Pello P. Balthezar Guedes Clerigo do habito de S. Pedro, & indigno Rector do Real Collegio de N. Senhora da Graça dos mininos Orfãos da Cidade do Porto.

Offerecido ao Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor D. Joam de Sousa do Conselho de S. Magestade, seu Semilher de Cortina, & dignissimo Bispo do Porto.

Em Coimbra. Por Joseph Ferreyra Impressor da Vniversidade Anno 1692. 12.º de XII-132 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade

1695—*Regimento dos capitaens mores; e mais capitaens, e officiaes das Companhias da gente de Cavallo, & de pé, & da ordem, que teraõ em se exercitarem.*

Agora novamente ordenado para todo o Soldado ter, & para se reger, & aproveitar dos privilegios, & de tudo o mais contheudo neste Regimento.

Em Coimbra: Na officina de Joseph Ferreyra Impressor da Universidade Anno 1695. A custa de Manoel Pinto Pereyra. 4.º de 35 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1696— *Livro de rezar e manual de oraçoens: Escrito, & copilado por Iacome Carvalho do Canto, natural da villa de Guimaraens.*

dos nossos rios, e suas consequencias, viação publica, pastos communs, systema estabulario, quadro geral da nossa industria pecuaria, influencia da falta de braços, de instrucção e de capitaes sobre a nossa agricultura, systemas de arrendamentos usados entre nós— Estremadura—Beira—Minho—Traz-os-Montes—Alemtejo—Algarve—Colonias agricolas em Portugal.

Oxalá que os homens que presidem aos destinos da nação, leiam e se compenetrem das verdades e alvitres apresentados na obra de que fallamos, pois estamos certos de que se os pozerem por obra, concorrerão efficazmente para a felicidade do paiz.

A pedido publicamos o seguinte:

A' saudosa memoria da exm.ª sr.ª D. Maria Augusta de Sousa

Onde estás, ó virgem candida,
Onde na terrea mansão?
Ou subiste na aza fulgida
A' celeste região?

Onde estás, mulher angelica,
Onde t'escondes de nós?
Porque nos foges tão rapida,
E nos deixas tristes, sós?

Foste archanjo ao nosso exilio
Enviado por teu Deus,
Para que a prole adamitica
Aprendesse o que ha nos ceus.

E passaste, pomba célere,
Que um açor tenta agarrar,
E temendo o vicio, pavida,
Refugiste ao ceu, teu lar.

Tua virtude seraphica
Não cedera á corrupção;
Mas na terra demorando-te,
Aproveitára a lição?. . .

Viste logo feia pustula
Em humanos corações;
E disseste:—é chaga chronica
Insanavel com lições.

E revoando em espirito
A' presença do Senhor,
Vais dizer-lhe:—é improficua
Minha mensagem d'amor;

Fui, mostrei-me, os homens viram-me,
Aureolada de fé;
Mas as suas paixões sordidas
Ficaram todas de pé:

A ti volvo; e a chamma vivida,
Accendida no meu ser,
Este amor, da terra improprio,
Quando eu era lá mulher,

Aqui vem, nova chrysalida,
Ostentar o brilho seu;
Que é o mundo clima inhospito
Aos indigenas do ceu.—

A belleza que era invólucro
Ao archanjo que ándou cá,
Eil-a inerte!. . . jaz no tumulo!. . .
O' meu canto, vae tu lá. . . .

Ah! não posso; á lyra tremula
Estalou cordas a dor:
Vamos lyra! estale a ultima,
Em lamentoso rumor.

Figueira 7 de Outubro de 1867.
J. I. da S. P.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

No appenso ao n.º 2:111 do seu jornal, vem um communicado do sr. L.J. C. em que imagina ter derrotado o pobre Serrano, alcunhando-o de mentiroso, falsario, contradictorio, e de tudo que ha de mais vil e infame, pelo que bem cedo nos vem provar o receio que já tinhamos, se um dia lhe pertencermos, do modo como havemos ser tratados.

Escusava de nos apresentar as provas tão cedo, no que na verdade devia ser mais cautelloso; porem creia que não nos deu novidade. Os Mortaguezes sabem que com a verdade com que agora argumenta, hade ser aquella mesma com que hãode ser tratados. E que Mortagua passando para Santa Comba, hade ser uma mina de exploração (se não for invasão) como o tempo nos dirá, se Deus ou diabo para lá nos levar.

Deixemos o futuro, e tratemos do presente. Diz o sr. L. J. C., que os confins da comarca não são Pinheirinho, mas sim o Mondego. Mas que povoações ha entre estes pontos? Nenhumas. Mas nós concedemos-lhe tudo o que queira o sr. L. J. C.; mesmo que meça do Mondego nos dois locaes que tratamos, nunca poderá medir mais de duas leguas, salvo indo até o Caramulo, como foi, sabendo que pertence á comarca de Tondella, e que esta o não larga, porque tem por seu fiador Thomaz Ribeiro. Levastes a comarca de Santa Comba até o Caramulo, e ousaes chamar o Serrano o que lhe chamastes.

Na foz do rio, no lado esquerdo, bem perto de S. Joaninho, é já comarca de Tondella; mas eu concedo que sejam as duas leguas, que no vosso communicado confessastes: então temos duas leguas de largura, pelo menos em dois pontos da comarca, por quarenta e tantos kilometros de comprimento; e é a este disparate que vos atreveis a chamar regularidade; é uma regularidade que mais cedo, ou mais tarde, hade matar Santa Comba como sède de comarca.

Diz o sr. L. J. C., que da foz do Dão a Boialvo são mais de tres leguas: nesta direcção o concelho de Mortagua tem quatro leguas e meia; mas este argumento colhe a favor de Santa Comba, ou de Mortagua. O publico desapaixonado que o decida, que de certo decidirá a favor de Mortagua.

Dissemos que a proximidade de Tondella a Santa Comba, tirava a razão de ser uma á outra. Combatestes esta ideia com a proximidade de Vizeu e Mangualde, que se esta passasse para aquella, tinhamos receio de asfixiar. Sim sr., tenho, e até os legisladores suppozeram que as comarcas asfixiavam, tendo mais de nove mil fogos, e Vizeu para obter este numero, não precisa ir alem da cidade uma legua.

Tambem nos fallastes em Coimbra; quando fallámos nesta cidade foi na ideia de se crearem duas comarcas.

Mas deixemos os nossos vizinhos, vamos á nossa questão. O sr. L. J. C. prometteu ao Serrano um doce, se elle organisasse uma comarca em Mortagua com seis mil fogos. Ganhei o doce. Da Mealhada a Mortagua são 27 ou 28 kilometros; tire um raio de egual distancia de Mortagua para Tondella, e outro do mesmo ponto e medida a passar em Santa Comba á ponte do Dão, e chame todos estes povos com a freguezia de Carvalho, e veremos se nesta area não encontra seis mil fogos, e nem será preciso tão larga area; ainda poderemos prescindir de tres ou quatro kilometros.

Mas depois temos o inconveniente de não poder ser sede de comarca uma villa com 47 fogos! Aonde vistes marcado no lei o numero de fogos precisos para poder ser sede de comarca? São as visões que attribuis ao pobre Serrano, que vos vendaram completamente.

Offerecido ao Senhor Ioam Carneyro de Moraes.

Em Coimbra. Por Joseph Ferreyra Impressor da Universidade Anno 1696. À custa de Bento Seco. 12.º de 431 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1697—*Luzes do Ceo descubertas nas sombras da paixam do Redemptor do Mundo. Para os que desejam acertar o caminho da perfeição.*

Escreveas o P. Pr. Francisco Aracaeli Religioso de S. Francisco.

Dadas á Imprensa por Ioseph Ferreyra Syndico do Convento de S. Francisco da Ponte.

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Ferreyra Impressor da Universidade Anno de 1697. 8.º de IV-198 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1697 — *Sermão do Auto de fé, que se celebrou na cidade de Coimbra em domingo 25 de Novembro de 1696. Por D. João de Sousa de Carvalho.*

Coimbra. Na officina de Joseph Ferreira, Impressor da Universidade. Anno de 1697. 4.º.

1698— *Centurias predicaveis dos evangelhos das domingas, segundas, terças, quartas, quintas, sextas & sabados da Quaresma.*

Escriptas por Frey Iorge da Natividade, o mais pequeno filho da provincia de Santo Antonio dos Capuchos.

Tomo primeyro, das domingas, com quatro indices copiosos, o primeyro dos Sermoens, o segundo dos Lugares, o terceyro dos Reparos, & o quarto dos Conceitos.

Dedicado ao Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Ioam de Mello, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, Senhor de Coja. & do Conselho de Sua Magestade.

Coimbra. Na Officina de Joseph Ferreira, Impressor da Vniversidade, & do Santo Officio. Anno 1698. À custa de Manoel Gomes de Carvalho. Folio de 491 paginas. Seguem-se os indices dos *Sermões*, dos *Lugares*, dos *Reparos*, e dos *Conceitos*, em 270 paginas.

Tem um exemplar o sr. Leovigildo Antonio da Cunha, negociante nesta cidade.

1699 — *Tractado da veneranda e prodigiosa Imagem do Senhor de Bouças de Matosinhos, em que se contem o manifesto da Procissão solemne em que foi levada á Cidade do Porto, pela necessidade das doenças, em 2 de Abril de 1696. Por Antonio Coelho de Freitas.*

Coimbra. Na Officina de Joseph Ferreyra. Anno de 1699. 8.º.

1700 — *Sermão da primeyra dominga do Advento, que prégou em a capella real, o muito Reverendo Padre D. Luis da Ascensão, Conego Regrante de S. Agostinho.*

Dedicado ao senhor doutor Antonio Simoens da Sylva Lente da Vniversidade de Coimbra, & Medico da Camara do Muyto Alto & Muyto Poderoso Rey Dom Pedro II. Nosso Senhor.

Em Coimbra. Na officina de Joseph Ferreyra Impressor da Vniversidade, & do Sancto Officio Anno de 1700. À custa de Jozeph Antunes Mercador de Livros. 4.º de 22 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1698 e 1700 — *Commentaria ad Leg. Prim. C. de sacros. ecclesi. Sex partibus distributa. Opus praticis, ac scholasticis disputationibus contextum.*

Authore Benedicto Ægidio, Lusitano. Editio novissima.

Conimbricae. Apud Josephum Ferreyra Vniversit. & S. Officij Typograph. Anno Domini 1700. Folio de 269 paginas.

No mesmo volume segue-se outra obra do mesmo auctor, impressa por José Ferreira em 1698.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1700 — *Commentaria in L. ex hoc jure ff. de Justit. et Jur. Tom. I. et II. &, &.*

Authore Benedicto Ægidio Lusitano, Patria Pace Julia. Editio novissima.

Conimbricae. Apud Josephum Ferreyra Universitatis, & S. Officij Typograph. Anno M. DC. LXXXXX. Folio.

A primeira parte tem 268 paginas, afora o index; e a segunda parte, que se segue no mesmo volume, tem 303 paginas, não contando o index.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1703 — *Regra do nosso glorioso Padre S. Bento, Abbade, Confessor, & Patriarcha de todas as Religiões. Dada aos Freyres da Ordem de nosso Senhor Iesu Christo, & traduzida de Latim em Portugues, na forma que primeiro foy approvada, & confirmada pellos Summos Pontifices, quando a mesma Ordem se reformou.*

Agora segunda vez impressa, por mandado do nosso Reverendissimo Padre Dom Prior, & Géral da mesma Ordem de Christo, Fr. Joseph de Mello.

Em Coimbra. Na officina de Joseph Ferreyra, Impressor da Universidade, & S. Officio, Anno de 1703, 4.º de 56 paginas.

Existe um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1704 — *Sermão do auto da fé, que se celebrou em Coimbra a 2 de Março de 1704. Pelo Padre Miguel Furtado.*

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Ferreyra, Impressor da Vniversidade, & S. Officio. Anno de 1704. 4.º.

1707 — *Sermão no auto da fé, que se celebrou no Rocio da cidade de Lisboa em Domingo 6 de Novembro de 1707. Pelo P. M. Frei Joseph de Oliveira.*

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Ferreyra, Impressor da Vniversidade, & S. Officio. Anno de 1707. 4.º.

ADDITAMENTO

1531 a 1577—Imprensa do mosteiro de Santa Cruz

Em o n.º 2082 deste jornal dissemos, que German Galharde, logo depois de em Coimbra organisar a imprensa do mosteiro de Santa Cruz, se ausentara para Lisboa, aonde tinha typographia sua; e que não nos constava que o seu nome fosse mencionado em obras impressas naquelle mosteiro, alem do proprio anno de 1531, em que alli principiou a typographia.

Vamos hoje dar noticia de um livro, existente na bibliotheca da Universidade, que vem corroborar essa nossa opinião. E' impresso por German Galharde em Lisboa, em 1532; isto é, logo no anno seguinte áquelle em que veiu organisar a imprensa dos conegos regulares de Santa Cruz de Coimbra.

Liber de scholastica disciplina auctoritatibus scripturarum cum distichis interpositis cõpositus. Qui itidẽ hortulus sapiẽtiæ siue pomarium scientiae vel rosariũ doctrinae nũcupari potest. Habet enim varios doctrinae. scientiae. et sapientiae. flores. quod opus: cum doctrinale ac disciplinale sit: Et de officio magistrorum atque discipulorum tractet studiosis adolescẽtibus ac preceptoribus eo & nõ minus erit iucũdũ quam vtile. E' em 4.º de 65 folhas sem numeração. Na ultima pagina lê-se:

Impresum olixpone per Germanum gallardum. Anno dñi. M.d.xxxij.

O typo é gothico.

No mesmo volume está tambem encadernado o seguinte livro:

Polyantheum opus auctoritatibus scripturariũ. Cum distichis interpositis compositum: centum et eo amplius sermones continens. 1536. 4.º de 79 folhas sem numeração; egualmente em typo gothico.

E finalmente contem o mesmo volume o seguinte livro:

Compendiũ septem sacramentorum authoritatibus scripturarum cũ distichis interpositis compositum.

Sũt preterea authoritates de peccatis omnibus: de decem preceptis: de quinque sensibus. De virtutibus et donis spiritus sancti: de penis inferni et purgatorij: et de gaudijs paradisi. Deinde additi sunt tractatus de cẽsuris ecclesiasticis de praesulibus clericis et religiosis. Postremo ponitur catalogus sententiarũ complures vtiles sermones continens. M.D.X.LI. 4.º de 135 folhas sem numeração; tambem em typo gothico.

(Continuar-se-ha.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Mortagua não terá melhores condições para sede de comarca do que as que tem Taboa, e comtudo ella lá existe ha muitos annos.

Já o sr. L. J. C. nos confessou, que a sua predilecta comarca de Santa Comba, pelo menos em dois pontos tem duas leguas de largo; mas não nos disse quanto tinha de comprido!

O mesmo articulista disse-nos que de Tondella a Santa Comba eram 15 kilometros e a Mortagua 12; e eu digo que de Mortagua ao Bussaco são 17, fazem 44, mas 40 de comprido, por 10 de largo; e ousaes chamar a esta anomalia, regularidade? Não admiro, porque o sr. L. J. C. pertence a uma classe, com a qual nem o grande Napoleão nunca foi capaz de entender-se; e é esta a mesma que nos tem reduzido ao misero estado em que nos achamos, e Deus sabe até aonde nos levarão.

O sr. L. J. C. talha uma comarca monstro, com a configuração de uma bota, com a sua sede no calcanhar; mas tudo será regular. Comtanto que fique comarca Santa Comba, sacrifique-se meio Portugal.

Sr. L. J. C., o Serrano não é tão parvo, que mesmo dado o caso fosse capaz de faltar á verdade, o fizesse no negocio em questão, porque sabe que não podia illudir o ministro competente, pela razão de estarem feitos os trabalhos geodesicos neste concelho, que lhe fornecem o sufficiente para fazer justiça aos Mortaguezes. Mas estes estão receosos se lhes não faça, como o reclama a sua posição geographica: primo, porque é o concelho mais bem administrado do districto; secundo, porque não tem influencias politicas; tertio, porque não tem gente de sangue azul. São tres predicados que necessariamente nos conduzem á morte; e conte que lá nos tem, é em se consummando o facto, nós lhe diremos para que, e se lho não dissermos, o tempo se encarregará de nol-o dizer.

O sr. L. J. C. offereceu-me um doce. Eu offereço-lhe dois, se for capaz de fornecer-me um só exemplo em Portugal, de uma comarca tão irregular como a que talham em Santa Comba, e tão irregular que poucos annos ella terá de vida, se por mal de todos nós ella chegar a nascer. Um corpo de 40 kilometros de comprido, por 10 de largo, é disforme de mais para poder viver e morrer de velho.

Mas quem fallará a verdade? O Serrano afirma; o sr. L. J. C. nega. Como averiguar a verdade? Vistoria no caso. Appellamos para o sr. ministro.

Ex.ᵐᵒ sr., não podemos acreditar que na nova circumscripção territorial de Vizeu a Santa Combadão, na extensão de cinco ou seis leguas, se criem tres comarcas, para depois ir crear a quarta em Anadia ou Mealhada, a mais de sete leguas. Se os mappas não fornecerem a v. ex.ª o necessario para a collocação da terceira comarca, mande um empregado intelligente á localidade para inspeccionar, que bastará fazer-se, entre Mealhada e Tondella, e, quem quer que for o encarregado da inspecção, pode e deve ouvir de viva voz as duas comarcas de Santa Comba, e Mortagua, ambas reunidas, para dizerem sobre o melhor local da séde da comarca em questão.

Quem assim pede, mostra sincero desejo, de que justiça seja feita aos differentes povos de que ha de compor-se a comarca de que se trata.

Alto da serra do Bussaco, 28 de Outubro de 1867.

O mesmo serrano, C. C.

NOTICIARIO

Academia Dramatica— Consta-nos que no proximo sabbado, 9 do corrente, hade haver no salão da Academia Dramatica, o primeiro sarau litterario e musical na presente epocha.

O argumento para a discussão é o seguinte:—*Até que ponto devem ser permittidas as associações politicas n'um governo constitucional?*

Os srs. socios, que pretenderem tomar parte na discussão podem desde já fazer-se inscrever no respectivo caderno.

Caminho de ferro do Porto a Braga.—Estão concluidos e foram já remettidos ao governo os trabalhos graphicos desta linha, que foram executados pelo sr. Lourenço Antonio de Carvalho.

Diz-se que os primeiros trabalhos devem inaugurar-se por occasião da abertura da proxima sessão legislativa, devendo esta util e grandiosa obra achar-se concluida dentro do curto prazo de dois annos.

A linha consta que, atravessando a estrada ordinaria do Porto, tem de passar ao sul de Villa Nova de Famalicão, sendo o ponto do entroncamento no local da Isabelinha. Entre Barcellos e Famalicão fica uma estação nas proximidades de Villar de Frades, a distancia de 4 ou 5 kilometros de Barcellos.

Monte-pio official.— Diz a *Correspondencia de Portugal*, que por iniciativa do sr. Fontes Pereira de Mello, como ministro da fazenda, as camaras approvaram na sua ultima sessão a creação de um monte pio official.

Contra o costume portuguez deu-se prompta execução á respectiva lei. A utilissima instituição é já uma realidade proveitosa. O empregado publico que se compenetrar dos deveres de chefe de familia, já não póde ter receio de que a sua viuva ou os seus orphãos, ou sua mãe e irmãs desvalidas, estendam a mão ás contingencias da caridade publica. Com o pequeno sacrificio dos vencimentos de doze dias cada anno, o empregado publico póde assegurar o pão da sua familia. Como muito bem disse o illustre deputado o sr. Santos Silva por occasião da discussão da lei, o monte pio official é como o anjo da paz e conforto, que entra depois que sae a morte, na casa do pranto e das lagrimas para ahi derramar o seu balsamo, mitigar as dores e levar á viuvez e á orphandade um raio de luz, um sopro de esperança.

O estado auxilia a instituição com vinte e cinco contos de reis annualmente, auxilio este que se traduz na economia de centenas de contos, porque cessou a razão da concessão de muitas pensões do thesouro.

Sendo de nomeação regia, o presidente da direção do monte pio official, foi escolhido para este cargo o sr. conselheiro de estado José Silvestre Ribeiro, escolha acertadissima e de grande proveito para os interessados. O sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro, entrou logo no exercicio da presidencia, mostrando já no desempenho deste cargo, como tem mostrado no desempenho de todos quantos lhe tem sido confiados, inexcedivel zelo e intelligentissimo regimen. Uma das qualidades do sr. conselheiro J. S. Ribeiro, é a prompta publicidade dos actos de que s. ex.ª entende dever dar conta ao publico. Coherente com este louvavel systema acaba s. ex.ª de publicar uma interessantissima collecção dos documentos relativos á creação do monte pio, e dos primeiros actos da sua administração. «Uma instituição como esta:—diz o sr. conselheiro J.S. «Ribeiro no prologo do sua publicação — deve «ser gerida em casa de vidro; a publicidade «dos actos da sua vida é uma condição essencial da sua natureza intima, e um elemento «de confiança para os interessados.»

Falta-nos espaço para darmos conta circumstanciada da referida publicação, mas diremos a quem se interessa pelas coisas publicas, e especialmente a todos os funccionarios, que procurem lel-a, o que é facil.

Monumento do Bussaco.—Lê-se no *Jornal do Commercio* de terça feira o seguinte:

«Pelas diligencias do sr. Joaquim da Costa Cascaes, está dado o primeiro passo para a realisação do monumento do Bussaco.

A pedra, que hade ser a peça principal do monumento, deve chegar a Lisboa, não havendo transtorno, ámanhã, quarta feira, pelas 10 horas da manhã.

E' um bom monolytho de lioz, que mede 28 1/2 palmos de comprido por 5 de base, aproximadamente.

Consta que esta pedra fora em tempo cortada para as obras do palacio da Ajuda, e achava-se sem destino, ha mais de trinta annos, enterrada em uma pedreira, chamada dos Lanceiros, proximo a Pero Pinheiro.

Deu muito trabalho a desenterrar do local onde estava, e foi necessario preparar o terreno, afim de a conduzir para a estrada.

Desde Pero Pinheiro até ás portas da cidade, vem puchada por 45 juntas de bois, e d'alli até á estação do caminho de ferro, por 30 juntas.

A pedra fica na estação, para depois seguir até á Mealhada, e d'ahi para o Bussaco.

Estimamos que o sr. Fontes dê andamento a esta obra, que lhe dá honra, não só porque é um monumento que recorda a mais formosa gloria que pode illustrar uma nação, que é a defeza da sua independencia, senão porque confiou a direcção da mesma obra a um cidadão benemerito por muitos titulos.»

O Imperador da Austria em Pariz.—O imperador Francisco José chegou no dia 23 a Paris, acompanhado por dois archiduques, onde foi recebido por Napoleão com uma pompa extraordinaria. Attribue-se a esta visita imperial uma alta significação politica. Saberemos mais tarde o que d'ahi resultará.

Entretanto, é certo que o imperador da Austria teve uma entrevista com o rei da Prussia antes de chegar á fronteira da França.

Se dermos credito ás informações de um jornal de Vienna, esta entrevista, que teve logar em Oos, tinha sido d'antemão combinada, graças ás diligencias feitas pela diplomacia ingleza, a instancias da rainha Victoria. Depois de aplanadas todas as difficuldades pela iniciativa dos representantes officiaes do governo inglez em Vienna e em Berlin, teve logar uma troca de despachos entre Bismark e Beust, em resultado dos quaes os dois soberanos conferenciaram, como já se disse, na estação da via ferrea em Oos. Esta entrevista contrariou muito o jornal clerical *France*, folha officiosa do governo francez.

Situação monetaria.—Diz a *Correspondencia de Portugal*, que os descontos dos bancos da praça de Lisboa, como nos da praça do Porto, continuam a ser feitos com facilidade ao juro de 5 p. c. para lettras até 3 mezes de prazo.

Apesar do pouco papel vindo do Brazil sobre as praças da Europa, e da necessidade d'elle para cobrir as importações, principalmente de cereaes, não tivemos nesta quinzena exportação sensivel de moeda.

Devemos attribuir este facto aos saques realisados pelo governo sobre Londres, que se lhe deixam algum prejuizo no cambio, tem tambem uma conveniencia, na realidade importante para os interesses do paiz, como é o evitar a saida de dinheiro.

A continuada exportação de moeda traria necessariamente uma crise monetaria, nas quaes quem mais soffre sempre é quem mais carece de meios.

As principaes operações realisadas na bolsa durante esta quinzena, foram em fundos portuguezes de 3 p. c. (inscripções) com o juro do corrente semestre........	a 43 7/8 p. c.
Em acções do banco de Portugal..................	» 495$000
Em consolidados hespanhoes de 3 p. c..................	» 32 a 33 %
Em acções do banco Lusitano	» 49$500
Acções da companhia geral do credito predial........	de »17$a17$300
Obrigações do juro de 6 % da mesma companhia, premio.	» 2,40 %
Acções da companhia de minas Azambujeira com o desembolso de 30$000 rs. por..	36$000

Todos os mais papeis se resentiram da paralisação actual em todas as transacções, quer em titulos, quer em generos.

A praça fechou no sabbado (26) sob a impressão das noticias de Italia, que são como os leitores verão em outro logar, de caracter muito grave.

Do estado da Europa depende sempre a mudança para maior ou menor animação no commercio em geral. Com respeito a Portugal toda a questão que tiver relação com o Mediterraneo, nos é prejudicialissima, por termos com os portos d'alli muitas transacções.

Quanto porem aos nossos fundos, se attendermos a que estamos completamente alheios a todas as grandes questões europeas, devemos esperar uma subida nas cotações, mesmo com a baixa dos demais fundos estrangeiros, com relação ás nações compromettidas mais ou menos actualmente.

O principal acontecimento d'esta quinzena foi o accordo do governo com a companhia de caminhos de ferro de sueste de Portugal.

D'este assumpto occupa-se a nossa redacção politica no logar competente, e nós mesmo dizemos alguma coisa no nosso artigo sobre fundos.

Do mercado de acções no Porto, o *Commercio* de hontem diz o seguinte:

«O movimento em acções dos diversos bancos continua a ser em pequena escala.

«As cotações da nossa tabella são as que tem predominado para as poucas transacções que se realisaram.

«Em acções das diversas companhias não nos consta que se tenham effectuado transacções.

«As obrigações prediaes tem sido negociadas a 2 1/2 p. c. de premio.

A nossa tabella é a seguinte:

Banco de Portugal......	$	495$000
» Commercial do Porto	249$000	250$000
» Mercantil Portuense.	213$000	214$000
» União............	124$000	124$500
» Alliança..........	$	73$000
» Nacional Ultramarino	69$000	70$000
» Lusitano..........	49$500	50$000
» do Minho.........	$	80$000
Companhia Utilidade Publica................	121$500	122$000

Assassinatos. — Mais uma scena da escravidão no Brazil.

A' «Revista Commercial» de Santos escrevem de S. Sebastião em data de 1 do corrente:

«Os escravos, em numero de dez, do lavrador José Estevão de Sant'Anna, acabam de effectuar a mais horrorosa carnificina. Hontem pelas 7 horas da manhã assassinaram o dito Sant'Anna, e sua mulher, maiores de 60 annos, a Antonio Sant'Anna, seu genro e sua filha, mulher d'este, uma outra filha viuva, uma aggregada já velha, e duas crianças seus netos, pelo futil pretexto de irem para a guerra, como declararam!!

Os assassinados faziam parte de uma familia das mais importantes do municipio, e eram respeitados por seu caracter honesto e severidade de costumes. Quasi todos os assassinos foram creados por seus senhores.

Os principaes auctores do crime (quatro) hontem mesmo vieram com todo o cynismo apresentar-se ao delegado, e a esta hora (10 da noute) consta que os outros se apresentaram em Caraguatuba á auctoridade.»

Embrulha-se a questão. — No *Jornal do Commercio* lê-se o seguinte:

«Porventura a França prepara-se para a guerra com a Italia? Porventura ha alguma desconfiança de que a Prussia atire a sua espada á balança?

Para que se preparam, pois, esses 60:000 homens do exercito de Lyão e a esquadra de Cherburgo?

Napoleão III, o piedoso, vê forçosamente um inimigo poderoso, aliás não se preparava assim.

Diz na sua circular que a intervenção em Roma não é um acto hostil á Italia; mas a Italia pensará assim? E se não pensa, julgará chegada a hora de exercer o direito de se governar a si propria?

Seja como fôr, a questão assume um caracter de gravidade indecifravel n'esta hora. Aventurar conjecturas é facil; tudo se póde suppôr, mas descortinar um ponto luminoso nesta escuridade, não cremos que seja dado agora aos mais perspicazes.

Diz-se que a imperatriz dos francezes tem tomado completo ascendente no animo do imperador, e que é ella quem influe para que o imperador se faça o campeão do poder temporal do papa, e da oppressão dos romanos.

Se isto é verdade, começa a expiação das traições á liberdade, de que tem sido reu o governo de Napoleão III. No Mexico representou-se o prologo d'essa expiação; e esse povo mexicano acaba de reeleger para a presidencia da republica o implacavel inimigo da França, ou antes do poder que a avassalla, o intrepido Juarez, que soube, pela sua constancia e valor, conseguir que os estrangeiros largassem a terra da sua patria. No Mexico, pois, representou-se o prologo daquella expiação, e agora terá de ser a Italia o theatro do 1.º acto?»

Noticias de Italia.— Segundo diz a *Patrie*, foram cinco os navios que, na manhã do dia 26, sahiram de Toulan, transportando tropas francezas para Civitta-Vecchia. A esquadra franceza couraçada, commandada pelo vice-almirante De Gueydon, servia-lhes de escolta.

Os outros navios transportes deviam sahir no mesmo dia.

A via ferrea entre Roma e Civitta-Vecchia, tinha sido cortada em varios pontos pelos garibaldinos.

Comtudo, a *Patrie* assevera que foram em seguida, promptamente reparados os damnos causados.

Consta por outro lado, que as tropas pontificias se tinham concentrado sob a artilheria dos postos situados ao longo das muralhas de Roma, postos que haviam sido fortificados, segundo o plano de um general francez.

Os estados romanos contam actualmente uma população de cerca de 700:000 almas, retidas entre cinco provincias, que são: as de Roma, Civita-Vecchia, Viterbo, Velletri e Frosinone.

A provincia de Roma, a mais populosa de todas, possue 327:000 habitantes, a de Frosinone, occupa o segundo logar e conta 155 mil almas.

A de Civita-Vecchia, a menos povoada, conta apenas 21:000 habitantes.

A superficie dos estados pontificios é de 11:000 kilometros quadrados.

Monte Redondo, que foi occupado por Garibaldi á testa dos seus voluntarios, é uma pequena villa de 1:200 habitantes, situada a 16 kilometros a nordeste de Roma na provincia deste nome.

A *Liberté* de Paris, do dia 27, diz estar informada de que continuava a insurreição em Roma, e que em data de 25 havia barricadas na cidade eterna. A primeira noticia da revolta do povo romano foi publicada no dia 23 pelo jornal italiano *Riforma*, nos seguintes termos:

Roma está combatendo ha dois dias.

O quartel dos zuavos, situado na praça Dora, minado e assaltado pelo povo, foi pelos ares.

A cidade está coberta de barricadas, a insurreição triumpha.

Continuam a estar interceptadas as communicações telegraphicas.

Garibaldi, ao chegar a Terni, partiu para a fronteira. Marcha sobre Roma, á frente de 5:000 voluntarios.

Segundo escreviam em 21 de Civita Vecchia á *Unità Catholica*, varios navios de guerra italianos estavam cruzando n'aquellas aguas. Receiando que elles fizessem signal ás tropas italianas acampadas nas costas da Toscana para entrarem no territorio pontificio por Monte Alto, o coronel D'Argy, commandante de Civita Vecchia, proclamou o estado de sitio e tomou varias disposições a fim de se acautelar contra uma surpreza por parte das tropas italianas.

A junta revolucionaria romana publicou mais esta proclamação:

«Romanos ás armas!

«Pela nossa liberdade, pelo nosso direito, pela unidade da patria italiana, e pela honra do nome romano, ás armas!

Que o nosso grito de guerra seja: Morra o poder temporal! Viva Roma capital da Italia! Respeitemos todos as crenças religiosas, mas libertemo-nos de uma vez para sempre da tyrannia que nos separa violentamente da familia italiana, e tenta perpetuar o erro de que Roma seja excluida do direito de nacionalidade e pertença a todos menos á Italia.

«Ha muito que nossos irmãos levantaram a bandeira da santa revolta e banham com o seu sangue a estrada sagrada de Roma.

«Não toleremos que continuem a estar sós, e respondamos ao seu heroico chamamento com os sinos do Capitolio.

«E' o que nos impõe o nosso dever, a solidariedade da causa commum, as tradições de Roma.

«Ás armas! Venham todos quantos poderem empunhar uma espingarda; façamos de cada casa uma fortaleza, de cada ferro uma arma.

«Os velhos, as mulheres, as creanças levantem barricadas; os moços defendam-n'as!

«Viva a Italia! Viva Roma.

A junta revolucionaria de Roma.

Paris, 29.—As camaras estão convocadas para 18 de Novembro. Uma circular diplomatica expõe o fim da intervenção franceza. Estando livre o territorio pontificio, a missão da França hade cumprir-se: não tem ideia hostil contra a Italia. A circular conclue chamando a attenção das potencias catholicas ácerca da situação da santa sé, para combinarem de accordo, ácerca da solução da questão romana.

Florença, 28.—Corre o boato que o general Garibaldi está em frente de Roma. A reunião provavel das camaras será na segunda quinzena de Novembro.

Toulon, 28.—Partiu a segunda esquadra. A primeira divisão chegou a Civita Vecchia.

Paris, 29, ás 10 horas da manhã.—Desembarcou hontem em Civita Vecchia a primeira divisão de tropas francezas. Espera-se a chegada de outra divisão no mesmo porto.

O governo francez declara que esta nova expedição a favor do papa não deve ser considerada como um acto de hostilidade para com a Italia.

Paris, 29, á noite.—Os jornaes não publicam noticias nem telegrammas de Roma desde hontem de manhã.

O mau tempo retardou a marcha da esquadra.

Hoje de manhã começou o desembarque em Civita-Vecchia.

Paris, 30.—Não ha noticias dos revoltosos.

Foi cortado o caminho de ferro de Orvieto e de Civita-Vecchia.

Toulon, 29.—Fez-se ao mar o Intrepide, levando a seu bordo a brigada Duplessis.

Acabam de chegar o sexto batalhão de caçadores e uma bateria de artilheria.

Esperam-se ámanhã varios trens com tropas e material de guerra.

Paris, 30.—Sessenta mil homens da divisão de Lyon receberam ordem de estarem promptos a entrar em campanha, e bem assim a esquadra de Cherburg.

As communicações telegraphicas entre Roma e Florença estão novamente interrompidas.

O imperador d'Austria sairá de Paris no dia 4 de Novembro.

Nova York, 25.—Juarez foi reeleito presidente da republica do Mexico.

Paris, 30, ás 11 horas da manhã.—Em consequencia de noticias recebidas de Italia, reune-se inesperadamente o conselho de ministros. Ignora-se que noticias foram: diz-se, porem, que as tropas italianas passaram a fronteira pontificia e vão sobre Roma.

Varios regimentos de Paris receberam ordem de marchar para a fronteira italiana.

Augmenta a anciedade.

Madrid, 31.—Não ha noticias de Roma. O *Monitor* publicando um despacho de Florença de 30 á noite, diz que, em conformidade com a ordem real, as tropas italianas passaram a fronteira pontificia e occuparam Orte, Acquapendente e Frosinone. O quartel general de Garibaldi hontem estava em San Colombo, e a guarda avançada a 2 ½ milhas de Roma.

Berlin, 30.—A *Gazeta da Cruz* desmente que o sr. de Goltz tenha dito que não intervirá em Italia.

Associação dos artistas de Coimbra—No dia 29 realisou esta associação um expiendido sarau, para solemnisar o anniversario natalicio de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando, e para abrir as aulas nocturnas. Todas as auctoridades, membros do corpo cathedratico, e muitas outras pessoas de representação, adheriram ao convite dos artistas. As galerias tinham muitas senhoras.

Fallou o academico, o sr. Manoel d'Assumpção, que mais uma vez ostentou a vastidão do seu talento, e os seus dotes oratorios. O sr. Assumpção tem reservado um futuro brilhante, e que não pode ser duvidoso.

O sr. Olympio, presidente da associação, dividiu o seu discurso em varias partes, começando por exaltar as virtudes d'El-Rei o Senhor D. Fernando; seguindo-se tractar das aulas nocturnas,—bibliotheca da associação,—associação das mulheres,—caixa economica,—edificações em Coimbra,—e asylo de mendicidade,—pontos todos em que achou connexão com a natureza e fins da associação dos artistas.

Naquella occasião foram conferidos diplomas de socios honorarios aos membros do conselho escholar e aos srs. Francisco Maria Pereira da Silva, que tão dignamente exerceu as funcções de director das obras do porto e barra da Figueira, e Lopo Vaz de Sampaio e Mello, distincto ornamento da academia, os quaes se achavam presentes.

A philarmonica *Boa-União* abrilhantou o sarau.

Externamente havia uma vistosa illuminação a gaz e a côres.

ANNUNCIOS

Associação Conimbricense do sexo feminino.

1 NA SALA DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS de Coimbra, principiou a inscripção das pessoas, que desejem constituir a mesma associação, segundo as bases apresentadas no sarau de terça feira; e continuará em todos os domingos, das 4 ás 7 horas da tarde.

Os trabalhos preparatorios estão inteiramente incumbidos á mesa da associação dos artistas.

2 ALBUNS PARA DESENHO. Recebeu-se sortimento d'estes albuns a preço de 300, 360, 440, 500, 600, 700 rs. Livraria de José de Mesquita.

3 ARCHIVO PITTORESCO. Assigna-se na livraria de José de Mesquita.

4 NA RUA DA CALÇADA, n.º 179 a 181, se vendem licores finos, por preços commodos.

COIMBRA

Livraria Universal

RUA DO VISCONDE DA LUZ, N.º 82 a 86.

5 NESTA LIVRARIA se acha á venda o Novo Diccionario Hespanhol e Portuguez, preço 1$000 rs. Na mesma se encontra grande sortimento de livros modernos e antigos, ainda os mais raros, e de prompto os remette para onde lhe forem pedidos, mandando á mesma Livraria o seu importe em estampilhas ou valles do correio.

6 VENDE-SE um olival, sito na ladeira dos fornos, atraz do muro das freiras de Santa Clara; confina com os olivaes dos srs. Dr. Manoel Jardim, Manoel Paes de Figueiredo, e Padre Vieira da Bemcanta. Quem o pretender falle com Manoel Ribeiro, na rua dos Estereiros desta cidade.

AGRADECIMENTO

7 D. CANDIDA RITA HENRIQUES DE CARVALHO, e suas irmãs, muito penhoradas pelas provas de amisade e consideração, que receberam por occasião do fallecimento e do funeral de sua irmã D. Maria Guilhermina Henriques de Carvalho, vem por este meio testemunhar a todos a sua eterna gratidão e profundo reconhecimento.

8 A DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS do districto de Coimbra, faz saber, que no dia 7 do proximo futuro mez de Novembro, ás onze horas da manhã, terá logar na administração do concelho da mesma cidade, a arrematação para o fornecimento de 347 metros correntes de pedra de cantaria para as guardas dos muros e aqueductos do lanço de estrada comprehendido entre a Portagem e o Calhabé. As condições estão patentes na secretaria da mesma direcção desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde nos dias não santificados.

Direcção das Obras Publicas do districto de Coimbra, 30 de Outubro de 1867.

O Director,

M. C. P. Heitor de Macedo.

9 BREVES REFLEXÕES ácerca da residencia coral dos conegos da Sé de Coimbra, professores no Seminario e lentes na Universidade, pelo Dr. Francisco d'Arantes, Deão na mesma Sé. Vende-se por 100 rs. na livraria de José de Mesquita, 13, rua das Covas.

10 ALMANACH TABORDA para 1868—2.º anno. Vende-se em Coimbra na loja de José de Mesquita, rua das Covas, n.º 13; e na de J. Melchiades, rua da Calçada, n.º 183.

11 QUEM QUIZER comprar o foro da Fonte Quente, no campo de Tentugal, dirija-se nesta cidade, á rua do Poço, n.º 7.

AVISO

12 ESTA' ABERTO o cofre da recebedoria de Coimbra pelo espaço de 60 dias, para a cobrança voluntaria das contribuições directas, respectivas ao corrente anno civil.

Coimbra 2 de Novembro de 1867.

O Recebedor,

J. Jardim.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

Faço saber que se abre ámanhã, nesta commissão de estudos concurso de 60 dias, para o provimento das cadeiras de ensino primario do sexo masculino, de Verride, concelho de Monte Mór o Velho; e de Penalva de Alva, concelho de Oliveira do Hospital.

Os que pretenderem ser providos em alguma das referidas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados dentro do prazo indicado; para no fim d'elle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 2 de Novembro de 1867.

F. A. Diniz.

14 O PODER TEMPORAL DO PAPA, 1.ª e 2.ª carta dirigidas ao Exm.º Sr. Bispo de Vizeu, por Almeida Braga. Vende-se na livraria de Mesquita.

15 CODIGO DO SELLO, edição official, preço 60 rs. Livraria de Mesquita.

16 NO ANNUNCIO N.º 9, que se acha publicado neste jornal, n.º 2:114, na linha 7.ª, onde se lê — *processo nas execuções de suspeição*—deve lêr-se— *processo nas excepções de suspeição*:—na 8.ª linha, aonde se lê —*e de competencia*—deve ler-se, e de *incompetencia*—na 9.ª linha, aonde se lê—*crimes e transgressões*, deve ler-se *coimas e transgressões*.

RUA DIREITA N.º 47—49

17 UMA PESSOA se offerece para escripturação e contabilidade em alguma casa; mesmo se incumbe de tirar recortes e riscos para bordar; bem como vende musicas proprias para egreja, e copia toda e qualquer musica com perfeição.

TEIXEIRA & C.ª

COIMBRA

24-Rua do Visconde da Luz-30

18 ALEM DO SEU COSTUMADO SURTIDO de fazendas nacionaes e estrangeiras, acaba de receber um lindo sortimento de fazendas de lã para vestidos, proprias da actual estação; e saias de côr para balão, fazendas ao metro para as ditas, todas de muito lindos gostos; assim como chailes de cachemira, á imitação dos atapetados; ditos de casemira fortes para agasalho, casaquinhos de lã de côres para creança, mantinhas e toucas de dita para senhora, lenços, cache-nez, e mantas d'abafo para homem. Tambem tem uma porção de cassas de pintinha de côr, que vendia por 240 reis o metro, e agora vende por 150 réis; camisollas e meias d'algodão de todos os tamanhos e preços para homem e senhora, tudo muito em conta.

Ajudante de pharmacia

19 PRECISA-SE de um com a necessaria instrucção para dirigir uma botica da capital: prefere-se o que for examinado.

Recebem-se propostas na Pharmacia Ultramarina, rua de S. Paulo, n.º 90, Lisboa—L. J. de Sousa Pereira.

NUMERO 2116 — TERÇA FEIRA 5 DE NOVEMBRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na lója do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 4 DE NOVEMBRO

Todas as attenções estão actua mente voltadas para os graves acontecimentos que se passam na Italia.

O que é hoje uma contenda limitada a um paiz da Europa, pode repentinamente tornar-se uma conflagração geral.

Nestas circumstancias em que os leitores estão anciosos por saber o que está occorrendo no theatro da guerra, julgamos que folgarão que cedamos o espaço dispensavel do nosso jornal, para publicar as noticias ultimamente recebidas do reino da Italia e estados romanos.

Politica externa.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que nos jornaes chegados no sabbado, encontram-se noticias diversas e confusas sobre a situação grave em que se acha actualmente a questão romana.

Collocado na alternativa de resistir bertamente á opinião publica, que impellia a italia para Roma, ou de correr o risco de uma guerra com a França, o rei Victor Manoel tomou a primeira resolução.

A «Gazeta Official» de Florença publicou a proclamação d'aquelle soberano, de que ha poucos dias nos fallou o telegrapho.

Em presença dos graves perigos que ameaçam a Italia, Victor Manoel appellou para o povo com a confiança de que a voz da razão hade ser ouvida, convidando ao mesmo tempo os voluntarios a evacuarem o territorio pontificio.

Na proclamação real, que adiante publicamos, encontra-se, porem, um paragrapho em que parece demonstrar-se que não é o abandono definitivo das suas aspirações nacionaes que o rei pede á Italia:

«Quando os espiritos tiverem retomado a «sua tranquillidade, diz Victor Manoel na pro«clamação, e a ordem publica estiver comple«tamente restabelecida, o meu governo, de ac«cordo com a França, hade diligenciar, leal«mente, na conformidade do voto do parla«mento, promover um ajuste conveniente, e «que possa pôr termo á grave e importante «questão romana.»

Esta passagem parece dar a entender que se não deve receiar um conflicto entre a França e a Italia.

A necessidade de fazer respeitar as clausulas da convenção de Setembro foi, em França, um pretexto para o partido reaccionario, cuja influencia não foi estranha, segundo se diz, ás graves resoluções tomadas á ultima hora pelo governo do imperador.

Assim o denunciam os jornaes desse partido, nas suas publicações.

Mas, se as ideas que aqui deixamos escriptas, apresentam o horisonte politico menos nubloso, outras noticias denotam que a situação se não deve considerar modificada.

O jornal «Italie», fallando das relações entre a Italia e a Prussia diz o seguinte, assegurando ser o que realmente se passou:

«A Italia nada pediu a Prussia; mas quan«do a França apresentou as suas ameaças, o «gabinete de Berlin fez declarar verbalmente «que não julgava dever envolver-se nos ne«gocios de Roma, mas que se um exercito «francez entrasse no actual territorio da Italia, «consideraria esse facto como um caso de «guerra.»

Os jornaes fallam de muitos boatos, entre elles o da abdicação de Victor Manoel. Diz-se também que ao principe Humberto será confiado o commando geral do exercito italiano, e que uma proclamação do rei annunciaria ao exercito que ao herdeiro da corôa estava entregue a defeza dos direitos da monarchia.

Estes boatos espalharam-se em Florença, na mesma occasião em que se espalhou a noticia do embarque das tropas francezas para Civita Vecchia.

As noticias dos encontros dos garibaldinos com as tropas do papa nada adiantam ao que já temos escripto.

Todos os jornaes, porem, estão concordes em que Garibaldi avança sobre Roma, ao passo que as tropas italianas occupam alguns pontos dos estados pontificios.

O coronel francez d'Argy, que commanda a legião de Antibes, declara que as tropas pontificias, se forem forçadas a concentrar-se em Roma, poderão luctar por vinte e quatro horas contra o exercito italiano, e indefinidamente contra os bandos garibaldinos.

Depois da ultima tentativa de insurreição na cidade eterna, a tranquillidade tem continuado alli a manter-se; mas a excitação era grande na cidade, e as medidas que se adoptavam davam claramente a entender que o governo pontificio esperava graves e importantes successos.

As portas de Roma fortificam-se a toda a pressa. Será o receio dos garibaldinos, ou do exercito regular italiano, que promove estas e outras medidas?

Garibaldi occupava no dia 23 Passo-Corese e Monte-Maggiori, com os forças reunidas de Menotti, Caldesi, Salomone, Morti e Frigesi.

A 24, era grande a agitação em Roma. Um telegramma a ultima hora, de 25, diz que se ouviram tiros de artilheria em Passo Corese, e que nos postos avançados se havia effectivamente empenhado a lucta.

E onde está actualmente Garibaldi e as forças do seu commando? Qual foi a intenção com que as tropas italianas entraram nos estados pontificios? Qual é o fim da nova intervenção franceza?

Em poucos dias veremos a attitude que as cousas tomam. Por em quanto nada se póde comprehender.

Paris, 1.—A Gazeta Official de Florença diz que a consciencia da dignidade nacional, obrigando o governo a garantir os principios tradicionaes da regeneração nacional, dicta-lhe a resolução de enviar forças do seu exercito ao territorio pontificio.

Não ha noticias de Roma.

As tropas italianas têem sido acclamadas pelas populações romanas: muitos municipios têem constituido governos em nome de Victor Manoel.

Paris, 1 de Novembro.—O exercito italiano recebeu ordem de occupar Roma: e a estas horas deve ter entrado naquella cidade.

Sabe-se com certeza que as forças italianas que occuparam Frasinone, Orta, e Acqua Pendente, avançaram.

FOLHETIM

MISCELLANEA

XCV

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XXXV

1680 a 1702 — Manoel Rodrigues de Almeida

Já em 1669 tinha Manoel Rodrigues de Almeida loja de livros em Coimbra. Nesse anno, como mercador de livros, mandou elle fazer uma impressão á sua custa, na imprensa da viuva de Manoel de Carvalho.

Em 1680 estabeleceu imprensa. Pelo menos é esse o anno desde quando apparecem impressões suas.

Até ha pouco tempo não tinhamos achado impressão alguma de Manoel Rodrigues de Almeida, posterior ao anno de 1696. Ultimamente, porem, soubemos que no cartorio do Cabido da Sé Cathedral desta cidade existia um livro, que abaixo vae mencionado, por elle impresso em 1702.

Supponde, que seja esse o ultimo anno em que Manoel Rodrigues de Almeida imprimiu em Coimbra; veiu a ter imprensa pelo espaço de 22 annos.

Eis ahi a noticia das publicações deste impressor, de que temos noticia.

1680 — *Sermam da dominga sexta de quaresma. Ás Mayestades Reaes em a sua Real Capella. Pello P. M. Fr. Christovam d'Almeida, Calificador do S. Officio, Lente de Prima de Theologia no Collegio de S. Agostinho da Cidade de Lisboa, & Bispo de Martyria.*

Em Coimbra. Na Officina de Manoel Rodrigues d'Almeida. M.DC.LXXX. Á custa de Ioão Antunes mercador de livros. 4.º de 24 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1680 — *Sermam da Confissam. Terceira dominga de quaresma.*

Pregou-o na Cathedral de Coimbra o P. M. Joam de Carvalho da Companhia de Jesus, Lente de Prima de Theologia no Collegio da mesma Companhia.

Em Coimbra. Na officina de Manoel Rodrigues de Almeida. Anno de 1680. 4.º de 21 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1686—*Sermam que pregou o P. M. Antonio de Saa da Companhia de Jesus. A justiça da Bahia.*

Em Coimbra. Na Officina de Manoel Rodrigues d'Almeyda. Anno de M.DC.LXXXVI. Á custa de Ioão Antunes mercador de livros. 4.º de 21 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1686 — *Sermam da quarta dominga de quaresma. Prégou-o o P. M. Ieronymo Ribeiro da Companhia de Iesu. No Collegio de S. Antam, em Lisboa. Anno de 1645.*

Em Coimbra. Na officina de Manoel Rodrigues d'Almeyda. Anno de M.DC.XXXVI. Á custa de Ioão Antunes mercador de livros. 4.º de 23 paginas.

Ha um exemplar no deposito de livros dos conventos desta cidade.

1686—*Sermam que pregou o Doutor Jeronymo Ribeyro Chantre da Sé de Coimbra, em sancta Catharina de Monte Sinay, na celebridade de N. Senhora de la Antigua, em dia dos Prazeres. Estando o Santissimo Sacramento exposto.*

Em Coimbra. Na Officina de Manoel Rodrigves d'Almeyda. Anno de M.DC.LXXXVI. Á custa de Ioão Antunes mercador de livros. 4.º de 22 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1687—*Sermão da gloriosa Santa Luzia, que em o convento das Religiosas de S. Bernardo da Cidade de Tavira, Reyno de Algarve, pregou o P. Fr. Manoel de Azevedo, religioso de Santo Agostinho, & Prior do seu Convento de Tavira. Offerecido ao muito R. P. M. Fr. Luis de Beja Provincial que foy da Ordem de S. Agustinho.*

Em Coimbra. Na Officina de Manoel Rodrigues d'Almeyda, Anno de M.DC.LXXXVII. 4.º de 20 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

X

1688 — *Arte de Cantochão, offerecida ao ill.mo e rev.mo sr. D. João de Mello, bispo de Coimbra. Por Mathias de Sousa Villa-Lobos.*

Em Coimbra, Na Officina de Manoel Rodrigues de Almeyda Anno de 1688. 4.º de xvi-213 paginas.

1693 — *Pratica de barbeiros em quatro tractados, em os quaes se tracta de como se hade sangrar, e as cousas necessarias para a sangria; e juntamente se tracta em que parte do corpo humano se hão de lançar as ventosas assi seccas como sarjadas... com outras muitas curiosidades pertencentes pera o tal officio. Por Manoel Leitão.*

Em Coimbra. Na Officina de Manoel Rodrigues de Almeida Anno de 1693. 8.º de 27 paginas.

1694 — *Sermam de S. Gonçalo que pregou o M. R. P. M. Fr. Christovam de Lisboa Religioso da Ordem do Sarafiquo P. S. Francisco, Provincia de Santo Antonio dos Capuchos de Portugal, Lente em Theologia, Revedor, Calificador do Santo Officio.*

Em Coimbra. Na Officina de Manoel Rodrigues de Almeyda Anno de 1694. Á custa de Ioseph Antunes Mercador de Livros. 4.º de 15 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1695—*Sermão do SS. Sacramento na dominga do Anjo Custodio, pelo padre Jeronymo Ribeiro de Carvalho.*

Em Coimbra. Na Officina de Manoel Rodrigues de Almeyda Anno de 1695. 4.º.

A questão romana. — Lê-se no *Jornal do Commercio* do dia 3 o seguinte:

A «Agencia Havas» até ás 10 horas da noite, apenas nos enviou um telegramma, que é a repetição de outro já recebido no dia 31 de Outubro: diz o telegramma que as tropas italianas, sob o mando do general Cialdini, entraram nos Estados Pontificios; e em 31 de Outubro adiantou mais o telegrapho, porque até nos disse os pontos que as ditas tropas occuparam já nos estados do papa: parece, pois, que o telegrapho atraza, em vez de adiantar.

Consta, porem, como certo que o governo recebera hoje um telegramma, no qual se diz o seguinte: — «Lamarmora chegou a Paris. Cialdini foi ao quartel-general de Garibaldi para o dissuadir da sua empreza. Entrou em Roma a 1.ª divisão do exercito francez.» E' este o theor do telegramma que geralmente se dizia ter o governo recebido.

Mas o que é feito de Garibaldi? E os italianos moveram-se tambem sobre Roma? O «Moniteur», de 30, annunciava a entrada das forças de Victor Manoel nos estados pontificios por ordem real, e, por tanto, de accordo com o imperador Napoleão: e para que fim invadiram essas forças a fronteira romana?

Não acreditamos na missão de Cialdini junto de Garibaldi para o dissuadir: talvez para o intimar, isso sim. Mas, se houve essa missão de Cialdini, sempre o demagogo tem sufficiente poder — e tem, não poder material, porque não dispõe dos thesouros de algum povo, mas poder moral, o poder da sua doutrina e da sua ideia.

Se os francezes já occupam Roma, é evidente que a campanha de Garibaldi está acabada. Todavia, ainda póde suscitar embaraços. Porventura os francezes demorar-se-hão em Roma, até que todos os augustos primos do piedoso imperador resolvam ácerca da questão pendente? Duvidamos muito de que a deliberação das testas coroadas seja conforme aos interesses de Roma. A circular de mr. Moustier diz que apenas o territorio romano esteja livre, e a segurança restabelecida, que as tropas francezas se retirarão. A lucta recomeçará, e continuará sempre até que a ideia de Garibaldi, a velha ideia da Italia, se traduza n'um facto seguro e immudavel. Só assim se removerão os perigos de novas perturbaçõ.

Madrid, 2 de Novembro, ás 11 horas e 55 minutos da manhã.

O exercito italiano commandado pelo general Cialdini, invadiu o territorio pontificio.

Hoje faltaram os despachos de Paris.

Madrid, 2 de Novembro, ás 6 horas e 10 minutos da tarde.

Florença, 1.º, á tarde.

A circular dirigida por Menabrea aos agentes diplomaticos, diz que a Italia acceita lealmente a convenção de Setembro, e está decidida a cumprir as suas estipulações religiosamente; assevera que os bandos revolucionarios passaram a fronteira pontifical, apesar da vigilancia das tropas reaes; que as partes contratantes tinham previsto estas difficuldades, pois que a convenção foi concluida no presupposto da reconciliação da Italia com o papado, o que infelizmente se não realisou; que o governo d'El-Rei aprecia a declaração, exarada no *Moniteur* francez, de que a expedição não é um acto hostil á Italia. O governo francez, apesar dos nossos reiterados protestos, decidiu-se por uma intervenção considerada desnecessaria. Esta grave resolução impõe á Italia o dever de enviar tropas aos estados romanos. Esta medida, todavia, não é um acto hostil á França. As tropas reaes têem ordem de respeitar por toda a parte, a ordem estabelecida. Tendo a intervenção franceza alterado a situação creada pela convenção de Setembro, o governo italiano deve resalvar o seu dever e collocar-se em condições identicas ás da outra parte contratante, occupando muitos pontos do territorio pontificio. A circular conclue exprimindo votos de que novas negociações conduzirão a uma solução que satisfaça ás legitimas aspirações nacionaes, assegurando ao papa a independencia necessaria para cumprir a sua divina missão.

Florença, 1 — A *Opinione* dá Garibaldi em Monte Redondo, e que, convidado a retirar-se, se recusára a isso. A Austria adheriu á proposta de uma conferencia europêa. A Prussia e a Inglaterra manteem o principio da não intervenção. A Russia mostra-se reservada. Em Velletri houve plebiscito, sendo o resultado de 4037 «sim» e nenhum «não.»

Politica externa. — Diz o *Jornal do Commercio*, que as noticias chegadas hoje, (domingo), apresentam-se com um caracter diverso do que até agora se poderia presumir, em presença dos acontecimentos e das informações que a imprensa dava ao publico.

Agora já se sabe que o governo de França desapprova formalmente a resolução tomada pela Italia, de mandar occupar alguns pontos dos estados do papa.

Os jornaes chegados depois das onze horas da noite, e a que recorremos para formar esta revista politica, apontam algumas circumstancias, que denotam, que a situação actual é muito grave, quando se suppunha, que a marcha dos acontecimentos encaminharia os dois governos, de Paris e de Florença, a um accordo, que podesse attender ás aspirações da Italia, e pôr termo a um estado de cousas, que ameaça sérias complicações.

A *Presse*, por exemplo declara, que, se se trata unicamente de uma contenda com os garibaldinos, não póde o negocio demorar-se muito, devendo custar pouco dinheiro e pouco sangue.

Todavia a *Presse*, manifesta o receio de que a questão não seja tão simples, por isso que entende existir evidentemente um grande desaccordo entre a doutrina emittida por mr. De Moustier, na sua circular, e a que Victor Manoel desenvolve na sua proclamação.

Em Paris já se fallava muito de uma alliança secreta assignada com a Austria, para o caso da Prussia querer prestar apoio em defeza do seu alliado de Sadowa.

Estes boatos mostram receiar-se que a Prussia não seja indifferente, no caso de luta. Em Florença confia-se que mr. de Bismark tomará a final uma decisão.

Em Londres, o jornal intitulado o *Globe*, falla muito claramente, segundo as suas informações, quando faz a seguinte publicação.

«Tendo um jornal desmentido a noticia de que o enviado da Prussia em Florença declarara que o seu governo não se conservaria neutral, se os francezes atacassem o reino de Italia, podemos repetir que temos por exacta a noticia desmentida.

«Podemos acrescentar, que o governo francez fez saber ao governo italiano o programma das suas operações, que hão de consistir na passagem dos Alpes e no desembarque de tropas em Genova.»

Sabe-se que em consequencia da marcha de Garibaldi, na direcção de Roma, as guarnições pontificias de Viterbo e outras cidades tinham operado um movimento de concentração, com o fim de concorrer para a defeza da capital, que se julgava muito ameaçada.

Na Italia o espirito publico pronuncia-se por todos os modos, dando o povo evidentes provas dos sentimentos de que está possuido para concluir a obra da unificação.

As manifestações em differentes pontos da Italia tem-se repetido. A que teve logar n'um dos ultimos dias do mez passado, em Florença, na praça de Signoria, attrahio principalmente a attenção pelas circumstancias que se offereceram, e pela maneira por que o povo se pronunciou em relação á crise.

Uma grande massa de povo percorreu differentes ruas da cidade, soltando os seguintes gritos: *Viva Garibaldi! Vamos para Roma! Abaixo a intervenção franceza!*

Ao meio-dia a manifestação estava no seu maior auge.

Vio-se depois apparecer uma bandeira no terraço do palacio Velho. Entrando depois alguns membros do parlamento, annunciou-se que dois deputados, os srs. Sanctis e Ferrari, tinham ido ao palacio Petti pedir ao rei Victor Manoel que fizesse conhecer quaes eram as intenções do governo italiano.

Resolveu-se, por tanto, esperar o regresso d'aquella deputação. Esperou-se hora e meia na mais perfeita tranquillidade, e apenas se ouvia de vez em quando o grito de *Roma, e Garibaldi!*

Depois apresentou-se ao povo a condessa Chioggi, e fez a leitura da mensagem mandada ao rei pelo povo de Milão. A condessa concluiu a leitura com algumas palavras patrioticas, que foram energicamente applaudidas pela multidão.

Depois de uma hora da tarde chegou a resposta de Victor Manoel, que se resume no seguinte:

1.º Se a França intervier, a Italia intervirá tambem, e as tropas passarão a fronteira.

2.º O governo convidará então Garibaldi a juntar-se com os seus voluntarios ás tropas regulares para operarem de accordo.

3.º O governo faria nessa tarde conhecer a sua decisão a respeito do ministerio Menabrea.

Os dois primeiros pontos foram acolhidos nos gritos, milhares de vezes repetidos, de — *Abaixo a intervenção estrangeira! Viva Garibaldi! Viva o exercito italiano!*

1696 — *Sermam da penitencia, que pregou o P. M. Fr. Pantaleam do Sacramento Leitor de Prima de Theologia, Qualificador do Santo Officio, & Guardiam do Collegio de Sam Boaventura da Provincia de Portugal, em o Real Convento do N. P. S. Francisco da Cidade de Lisboa ao recolherse a Procissão da Veneravel Ordem Terceira.*

Em Coimbra. Na Officina de Manoel Rodrigues de Almeyda. Anno de 1696. Á custa de Ioseph Antunes Mercador de Livros. 4.º de 13 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1702 — *Estatutos da Irmandade dos Clerigos do Appostolo Sam Pedro sita na Cidade de Braga.*

Segue-se uma estampa grosseira, aberta em madeira, representando S. Pedro com as chaves na mão esquerda e na direita o livro. E por baixo lê-se:

Coimbra. Na officina de Manoel Rodrigues de Almeida anno de 1702. Folio de 155 paginas, e 54 de indice.

Ha um exemplar no cartorio do Cabido da Sé Cathedral desta cidade.

ADDITAMENTOS

1542 a 1590 — João de Barreira e João Alvares

E

1556 a 1600 — Antonio de Mariz

O beneficiado Francisco Leitão Ferreira, em as *Noticias Chronologicas da Universidade de Coimbra*, referindo-se ao que escreveram João Franco Barreto e Nicolau Antonio, diz que Antonio de Mariz imprimira em Coimbra, no anno de 1545, a *Arte de navegar*, do celebre cosmographo Pedro Nunes.

O academico Antonio Ribeiro dos Santos, na *Memoria para a historia da typographia portugueza no seculo XVI*; o abbade Diogo Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*; e o sr. Innocencio Francisco da Silva, no *Diccionario Bibliographico*, dizem que o livro de Pedro Nunes — *De Arte, atque ratione navegandi*, fora impresso em Coimbra, pelo referido Antonio de Mariz em 1546.

Divergem portanto estes tres ultimos escriptores, dos tres primeiros, apenas em um anno na impressão; mas concordam todos em o nome do impressor.

Os mesmos abbade Barbosa Machado, e sr. Innocencio Francisco da Silva, dizem tambem, que Antonio de Mariz imprimira em Coimbra, no já mencionado anno de 1546, o outro livro de Pedro Nunes — *De erratis Orontii Finaei.*

Quando nós em o n.º 2036 deste jornal principiámos a dar noticia de Antonio de Mariz, dissemos que em quanto ao anno em que este impressor começou a imprimir em Coimbra, indicavamos a data de 1546, visto alguns escriptores darem conta de impressão já feita nessa epocha por Antonio de Mariz; mas acrescentámos logo — *ainda que não estamos inteiramente convencidos de que elle começasse tão cedo a imprimir nesta cidade.*

Um dos motivos que tinhamos para já então assim pensar, era porque tendo fallecido Antonio de Mariz no fim do anno de 1599, ou principio de 1600; se elle começasse a imprimir em Coimbra em 1546, seria necessario que tivesse tido imprensa pelo largo espaço de 54 annos, o que é altamente improvavel.

E se já nessa occasião duvidavamos dessas edições feitas por Antonio de Mariz em 1546; hoje temos quasi certeza de que não existiram. E' opinião nossa, que todos aquelles seis escriptores erraram, e que nenhum viu as edições dos livros de Pedro Nunes acima mencionadas, não fazendo no que disseram, mais do que copiar uns dos outros.

Depois das maiores diligencias para descobrir as obras de Pedro Nunes, da *primeira edição* de Coimbra, e tendo sido baldadas todas as investigações na bibliotheca da Universidade, deposito dos livros dos conventos, e livrarias particulares; fomos achar no gabinete particular do Observatorio Astronomico da Universidade, um volume, que contem em antigo manuscripto o seguinte livro de Pedro Nunes:

1546 — *De erratis Orontii Finaei Regii Mathematicarum Lutetiae professoris, qui putacit inter duas datas lineas, binas medias proportionales sub continua proportione invenisse, circulum quadrasse, cubum duplicasse, multangulum quodcunque rectilineum in circulo describendi, artem tradidisse, et longitudines locorum differentias aliter quam per eclipses lunares, etiam dato quovis tempore manifestas fecisse, Petri Nonii Salaciensis liber unus.*

Conimbricae. M.D.XLVI. ex officina Ioannis Barrerii & Ioannis Aluari.

De modo que o livro, que os já referidos escriptores diziam que fora impresso por Antonio de Mariz; foi-o por João de Barreira e João Alvares. E é para nós egualmente de fé, que o outro livro de Pedro Nunes — *De Arte, atque ratione navegandi*, que se diz impresso por Antonio de Mariz em 1546, tambem não foi impresso por elle nesse anno. Tudo leva a crer que essa edição foi egualmente feita por João de Barreira e João Alvares.

O livro *De erratis Orontii Finaei* foi impresso por Antonio de Mariz, mas só no anno de 1571, como noticiámos em o n.º 2112 deste jornal; e o livro — *De Arte, atque ratione navegandi*, foi impresso pelo referido impressor em 1572 e 1573, como da mesma forma dissemos naquelle numero.

E se assim não é, que appareça quem visse as suppostas edições de Antonio de Mariz em 1546, e nesse caso mudaremos de opinião.

Provavelmente o engano dos escriptores acima citados, provem de julgarem sem mais exame, que, como Antonio de Mariz fez em 1571, 1572 e 1573 a edição das obras de Pedro Nunes, seria elle o impressor que publicou as edições de 1546.

Em quanto não tivermos provas em contrario, indicaremos como primeiro anno da imprensa de Antonio de Mariz em Coimbra, o de 1556, em que elle imprimiu a *Logica Aristotelis stagiritae*, que mencionámos em o n.º 2104 deste jornal. Por esta maneira teve Antonio de Mariz imprensa nesta cidade 44 annos.

Em o n.º 2113 deste jornal demos noticia da *segunda edição* de algumas obras de Pedro Nunes, feita em Coimbra, por Antonio de Mariz em 1571, 1572 e 1573. Para isso tivemos de nos limitar a seguir a nota que achámos no livro de apontamentos manuscriptos do distincto philologo Joaquim Ignacio de Freitas. Como, porem, agora encontrámos na bibliotheca da Universidade um exemplar impresso, aqui repetimos a sua descripção com toda a fidelidade.

Petri Nonii Salaciensis de arte atque ratione navigandi libri duo.

Eiusdem in theoricas Planetarum Georgij Purbachij annotationes, & in Problema mechanicum Aristotelis de motu nauigij ex remis annotatio una.

Eiusdem de erratis Orontij Finaei Liber unus.

Eiusdem de Crepusculis Lib. I. Cum libello Allacen de causis Crepusculorum.

Seguem-se as armas reaes portuguezas, e depois:

Conimbricae, In aedibus Antonij à Marijs, Vniuersitatis Typographi. Anno 1573. *Cum facultate Inquisitores.*

O terceiro ponto porem não encontrou o mesmo acolhimento. Gritou-se de diversos lados: «Não queremos Menabrea; não queremos «um ministerio reaccionario.»

Differentes vozes mostraram então desejo de que fosse chamado Crispi ao poder.

Pediu-se pois que se mandasse uma nova deputação ao rei Victor Manoel, para protestar contra o novo ministerio.

Um individuo saido da multidão fallou contra o ministerio Menabrea. Disse que não tinha mandato, e não podia por isto juntar-se á deputação, mas que lhe pedia em nome do povo uma resposta cathegorica e decisiva.

Estas palavras foram acolhidas pelas acclamações da multidão, que pediu ao orador que acompanhasse os deputados.

Esta missão foi acceita, e o orador asseverou, perante a massa popular, que protestaria sempre, com todas as suas forças, contra um ministerio reaccionario.

Depois deste episodio, partiu para o palacio real outra deputação, conservando-se o povo na maior agitação, comquanto nenhum facto alterasse a ordem, que sempre se guardou n'aquella grande manifestação.

Emquanto occorriam estas circumstancias, as tropas estacionavam em differentes pontos da cidade. O ministerio do reino esteve guardado pela força publica, assim como o palacio Petti, e as suas immediações.

Madrid, 3, ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Paris, 3 — O *Moniteur* publica um despacho de mr. Moustier, desapprovando formalmente a resolução executada pelo governo italiano, de occupar militarmente muitos pontos dos Estados Pontificios.

Paris, 3, ao meio dia e 5 minutos da tarde.

O «Moniteur» publica um despacho do ministro dos negocios estrangeiros censurando a entrada de tropas italianas no territorio pontificio, como medida contraria ao direito das gentes. Tendo o governo francez opposto sempre o seu voto («ayant deconseillé») a esta intervenção, não pode dar-lhe o seu assentimento, ainda mesmo que ella cesse promptamente.

COMMUNICADO

A casa da aula das Moreiras Grandes, freguezia d'Assentis, concelho de Torres Novas.

Sr. Redactor.

Não posso deixar de manifestar o afan com que a commissão protectora da escola de instrucção primaria das Moreiras Grandes tem construido uma casa d'aula, no mais bello e pittoresco local, que a natureza ha creado nesta freguezia d'Assentis.

Os srs. Dionisio Lopes Laranjeira, digno presidente da commissão, o revdm.º professor Francisco José de Sousa, Antonio dos Santos Bernardo, Manoel Antonio Miguel e Manoel Antonio Caseiro, aceitaram de melhor grado a empreza de que o dignissimo inspector Joaquim Carlos da Silva Heitor os julgou dignos.

A commissão pensou nas difficuldades que tinha a vencer, na quasi impossibilidade da construcção de uma obra que lhe era tão custosa, como util á instrucção publica; mas o zelo ardente de engrandecer a patria, o amor da illustração, superaram essas difficuldades; e possuidos dos melhores desejos, animados pelas mais vivas esperanças, foram pedir auxilio á choupana do pobre, transpozeram os umbraes do palacio do rico, e em poucos dias conseguiram a promessa de 60 e tantos mil reis...

Que homem haveria tão destituido de sentimentos generosos, tão livre do amor da illustração, tão retrogrado e tão inimigo do progresso, que negasse uma esmola para um fim tão util? Houve, sr. redactor, quem o fizesse, e pessoa de consideração, de quem me abstenho de publicar o nome, porque não quero fazer-lhe corar as faces.

Findos estes trabalhos tão agros como são os de pedir, arremata-se a obra em hasta publica; e esperançados nas promessas das pessoas judiciosas construiram-se as paredes de uma casa que tem de comprido 12ᵐ,1, altura 3ᵐ,5, e de largo 7ᵐ,2, por 27$000 reis. A commissão adianta este dinheiro, paga de sua bolça 16$000 reis para a cantaria, porque do dinheiro promettido nada tem recebido; faz mais ainda, dá todo o serviço de bois para a conducção dos materiaes para a casa, que subiu ao numero de 48 dias; vela constantemente os trabalhos da casa, como se fossem propriamente seus, compra 3:500 telhas para cobrir a casa, e finalmente em pouco tempo aquelles cinco homens de mediana fortuna, tem desembolçado grandes quantias em prol do bem publico.

Não posso, sr. redactor, deixar de tecer os maiores encomios a esta benemerita commissão. Ha longos annos que os professores d'esta freguezia andavam ensinando em differentes casas, umas com falta de ventilação, outras demasiadamente pequenas, etc.; hoje porém já temos no centro desta freguezia, no local determinado pelo dignissimo inspector das escolas uma casa propria para aula; já se estão educando n'ella 37 creancinhas, que tantos são os matriculados no corrente mez de Outubro; já aqui veiu inspeccional-a o digno engenheiro Everard; já o revdm.º professor foi mimoseado com uma linda caixa e de muito preço, contendo todos os modellos do systema-metrico, offerecida pelo illm.º e exm.º sr. José Antonio Maia, de Torres Novas; já estão pedidas pelo revdm.º professor arvores de differentes qualidades para plantar junto á casa da aula, formando varias ruas e passeios; e nada disto, sr. redactor, teriamos hoje nesta terra, se a commissão protectora não tivesse arrostado com as maiores difficuldades que se lhe tem apresentado, e que mais tarde manifestarei.

Aceite pois a digna commissão os emboras que lhe dirijo e que lhe são devidos; desculpe-me a tardança de minhas felicitações, porque a longa distancia que me tem separado desta nossa patria me ha privado do conhecimento dos famosos feitos que hoje aqui encontro.

Sr. redactor, ficarei summamente penhorado para com v., pela publicação destas poucas palavras.

Moreiras Grandes, 29 de Outubro de 1867.

José dos Santos.

NOTICIARIO

Fallecimento. — No dia 18 de Setembro falleceu na villa de Queluz, provincia de Minas Geraes, no Brazil, o abastado fazendeiro o sr. Joaquim Lourenço Baeta Neves, natural do concelho de Goes.

O finado era irmão do sr. Daniel Affonso Baeta Neves, tambem alli fallecido ha pouco mais de um anno.

Eram muito esmolores e amantes do seu paiz. Alem de outros beneficios que prestaram a Portugal, tinham mandado reedificar á sua custa a egreja de Goes.

Ambos os fallecidos eram primos do não menos philantropico e patriota o sr. commendador Manoel Lourenço Baeta Neves.

Um genro do finado sr. Joaquim Baeta fundou ha pouco uma grande fabrica de tecidos de lã na serra da Castanheira. Seu sogro deixou grande fortuna.

No dia 1 de Outubro fizeram-se em Queluz as exequias ao fallecido, e todos alli lamentavam profundamente a falta que aquelle honrado cavalheiro fazia áquella terra.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Maria Guilhermina da Piedade Henriques de Carvalho, filha de José Ribeiro dos Santos e de D. Anna Joaquina da Soledade, natural de Coimbra, de 69 annos, fallecida no dia 26 de Outubro.

Esperança Maria, filha de Luiz Fernandes da Costa e de Theresa de Jesus, natural de Coimbra, de 58 annos, fallecida no dia 29.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5, da roda 1, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada — 1:990.

Demissão. — Consta-nos que o sr. Francisco Rodrigues Bruno, regedor de S. Bartholomeu, pedira a demissão d'este cargo.

Amoreiras. — Está a chegar de fóra do paiz uma consideravel quantidade de semente de amoreira, para ser distribuida gratuitamente por ordem do governo. A que no anno passado se distribuiu foi inutil, porque se tornou infecunda, pelas avarias, que soffreu o navio, que a conduzia. E' de esperar que a que está a chegar seja de excellente qualidade, porque se fizeram, para que assim seja, instantes recommendações.

Nas vizinhanças de Lisboa ha um extenso viveiro de plantas de amoreira branca. Ven-

---

No verso do frontespicio está a dedicatoria de Antonio de Mariz a El-Rei D. Sebastião; na pagina immediata o prefacio de Pedro Nunes, &.

E' em folio, e consta de XII-201 paginas. Na ultima lê-se: — *Ex Officina Antonij de Maris. Anno. M.D.LXXIII.*

Deve-se porem notar, que o verdadeiro anno da impressão desta pagina foi o de MDLXXII, e que depois imprimiram á mão a letra do terceiro I, ficando assim o anno acima referido.

No mesmo volume segue-se o livro *De erratis Orontii*, &.ª, em 56 paginas. Foi impresso por Antonio de Mariz em 1571; mas imprimiram depois á mão, sobre o algarismo 1 o algarismo 3, para representar que fora impresso em 1573.

Termina o volume com o livro *De Crepusculis*, &.ª, em 63 paginas. Foi tambem impresso em 1571, e emendado á mão para 1573.

O academico Antonio Ribeiro dos Santos diz que estas emendas foram feitas á penna. Não é isso exacto. Foram feitas á mão com letras de imprensa.

Aproveitaremos esta occasião em que estamos a occupar-nos com additamentos ás impressões de João de Barreira e João Alvares, e Antonio de Mariz, para dar noticia do seguinte livro, impresso em Coimbra por João Alvares, e de que existe um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1556 — *Constituyções synodaes do Bispado de Viseu.* Este titulo está mettido em uma portada, que tem as armas do bispo de Vizeu D. Gonçalo Pinheiro.

E' em folio de VI-*lxxxij* folhas, numeradas só de um lado. Na ultima folha, já sem numeração, lê-se:

Foram impressas as presentes Constituyções. Na muyto nobre & sempre leal cidade de Coimbra. Per Joam aluares impressor da vniuersidade. Por mandado do muito illustre, & reuerendissimo senhor dom Gonçalo pinheyro Bispo de Viseu, do conselho del Rey nosso senhor, & seu desembargador do paço. E foram acabadas aos vinte & oyto dias do mes de Mayo. Anno do nacimento de nosso senhor Jesu Christo de M.D.LVI.

Na bibliotheca da Universidade ha tambem um exemplar das primeiras Constituições do bispado de Vizeu, feitas pelo bispo D. Miguel da Silva, sem anno, nem logar da impressão. Estas Constituições foram ordenadas e publicadas em synodo, que se celebrou aos 16 de Outubro de 1527.

E' tal a raridade deste livro, que o sr. Innocencio Francisco da Silva diz, que é *raro entre os rarissimos*, e que não sabe que haja delle em Lisboa algum exemplar.

Tambem na bibliotheca da Universidade ha dois exemplares das terceiras Constituições do bispado de Vizeu, feitas e ordenadas pelo bispo D. João Manoel, e impressas em Coimbra em 1617, por Nicolau Carvalho. Dessa publicação já demos conta em o n.º 2104 deste jornal.

1643 a 1691 — Manoel Dias

1690 — *Sermão da ultima tarde do triduo, que no convento de S. Agostinho da Cidade do Porto se celebrou em 28. de Outubro de 680. na Tresladação do Sacramēto para a nova Igreja dedicada ao mesmo S. Agostinho, cō a circūstācia da feliz nova do nascimēto do Principe, que Deos guarde, que chegou quando se dava principio á Solemnidade.*

Pregou o P. M. Fr. Francisco Vieira Filho da mesma Religião de S. Agostinho, Doctor pela Vniversidade de Coimbra, Calificador do S. Officio, e Lente de Prima de Theologia no seu Collegio de N. Senhora da Graça da mesma Vniversidade.

Offerecido ao Ill.mo e R.mo Senhor Bispo do Porto.

Em Coimbra. Na Officina de Manoel Dias Impressor da Universidade Anno de 1690. 4.º de 23 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1651 a 1672 — Thomé Carvalho

1636 — *Sucessos y prodigios de amor. En ocho novelas exemplares. Añadido en esta vltima Impression el Orfeo a la Decima Musa, del mismo Autor.*

Por el licenciado Ivan Perez de Montalvan, natural de Madrid. Dirigidas a diversas personas.

Em Coimbra. Na Officina de Thomé Carvalho Impressor da Vniversidade Anno 1656. 8.º de VIII-487 paginas.

Segue-se: — *Orfeo en lengua castellana*, em 76 paginas.

1661 — *Sermão da gloriosa Virgem, e Martyr S. Comba.*

Ao Illustrissimo Senhor Manoel de Magalhães, & Menezes do Conselho de sua Magestade, & do geral do Santo Officio, &.

Pregou-o o P. Fr. Ieronymo Vahia Religioso de S. Bento.

Em Coimbra. Na Officina de Thome Carvalho Impressor da Vniversidade. Anno de 1661. 4.º de IV-36 paginas.

1669 — *Sermam da Soledade da Senhora em que tambem se faz mençam do enterro de Christo.*

Pregouo na casa da Mizericordia da Cidade de Evora o P. M. Luis Cardeyra da Companhia de Iesv. Lente de Escriptura nesta Vniversidade.

Em Coimbra. Na Officina de Thome Carvalho, Impressor da Vniversidade. Anno 1669. Á custa de Ioseph Ferreira mercador de livros. 4.º de 21 paginas.

1672 — *Sermam que o Doutor Fr. Antonio Correa, da Ordem da Sanctissima Trindade, da Redempçam dos Captivos, prégou na solemnidade, que os Religiosos Theatinos da Divina Providēcia celebrarão a seu Sancto Patriarcha o Beato Caietano, no Convento da Sanctissima Trindade de Lisboa. a 7 de Agosto do Anno de* 1651. *Em cuja vespera faleceo o veneravel P. D. Alberto Maria da mesma Ordem.*

Em Coimbra. Na Officina de Thome Carvalho Impressor da Vniversidade, Anno de 1672. Á custa de Ioaõ Antunes mercador de livros. 4.º de 36 paginas.

De cada uma destas impressões de Thomé Carvalho ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1672 a 1675 — Rodrigo de Carvalho Coutinho

Em o n.º 2107 demos noticia das impressões feitas por Rodrigo de Carvalho Coutinho, desde 1672 a 1674. Achamos agora o seguinte livro por elle impresso em 1675, e por isso indicaremos a epocha da existencia em Coimbra da imprensa de Rodrigo de Carvalho Coutinho, desde 1672 a 1675.

1675 — *Manual de tudo o que se canta fora do Choro, conforme ao uzo dos Religiosos & Religiosas da sagrada ordem de Penitencia de nosso Seraphico Padre Saõ Francisco do Reyno de Portugal. Pello P. Fr. Raymundo da Converçam, Religioso da mesma Ordem.*

Contem as Ceremonias do Altar, & Choro, em todos os actos solemnes que occorrem em o descurso do anno: conforme o Breviario, Missal mais correctos.

Em Coimbra. Na Officina de Rodrigo de Carvalho Coutinho, Impressor da Vniversidade, Anno de 1675. 4.º de VI-485 paginas, afora o index.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

(*Continuar-se-ha.*)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

dem-se 12 a 14 mil pés, por preços commodos.

Exposição archeologica.—Diz o *Jornal do Norte*, que na sexta-feira se verificou no palacio de crystal a abertura da exposição de archeologia e dos objectos raros, naturaes, artisticos e industriaes, promovida pela sociedade do mesmo palacio. Pela uma hora da tarde, depois da abertura solemne, principiou a ser a exposição visitada por um grande numero de pessoas.

A exposição é rica em certos productos, taes como pinturas, gravuras, livros raros e antiguidades, e é a primeira no seu genero, que tem havido em Portugal.

Entre as pinturas sobresahe muito um Santo Estevão, que na opinião das pessoas entendidas, como Correia, Rezende, Pinto e outros, é obra de grande mestre. Pertence esta preciosidade ao sr. Diogo de Macedo, e foi comprada em Lisboa pelo sr. Francisco José Rezende.

No mesmo salão de pinturas prendem a attenção varios objectos de ouro e prata lavrados, expostos pela mitra do Porto e outros, alguns documentos historicos expostos pela camara municipal de Guimarães e outros pertencentes á Torre do Tombo.

O sr. Pereira Caldas, que é um dos expositores que mais concorreu com productos valiosos para a exposição, entre a sua collecção de livros raros apresenta um hyssope manuscripto. Tambem merece mensão um Fernão Mendes Pinto, em allemão, pertencente ao sr. Vieira Lopes. A exposição acha-se interessante em louças chinezas e numismatica e objectos de marfim, etc.

Entrando na primeira galeria da nave central encontramos uma boa collecção de gravuras, retratos, desenhos, e uma variedade de especimens de paleographia numancia exposta pelo sr. Lagoa.

Entre os desenhos expõe o sr. Francisco José de Sousa Junior um retrato do Sequeira, que se diz ser pintado por elle proprio Sequeira.

Em seguida estão expostos objectos de historia natural em que sobresaem as obras bem conhecidas já do illustrado naturalista o sr. Augusto Luso, que em aves e mamiferos apresenta uma boa collecção. Neste genero expõe tambem algumas cousas o sr. Santos.

Em mineraes merece a palma o sr. Pereira Caldas. Apresenta este sr. egualmente amostras de tijolo romano encontrado nas Caldas de Vizella, e um modello em gesso d'um prato, de Cellini, que pertence ao museu de Turim.

A misericordia expõe tambem alguns pannos de raz.

Na 2.ª galeria expoz o sr. Diogo de Macedo e outros, alguns moveis antigos de valor.

Existe uma boa collecção de productos romanos, encontrados em escavações feitas em Portugal.

O sr. conde de Bretiandos expoz armaduras, cotas de malha, armas dos habitantes de Africa, india etc.

Neste genero expoz tambem o sr. Manoel Ribeiro de Faria, e Antonio José de Faria.

Este sr. apresenta uma carta authographa de D. Pedro IV.

O sr. David Alvim e Castro, expoz objectos de moveis antigos, armas e espadas.

No fundo da galeria estão expostas quatro bellissimas aquarellas do sr. Alfredo Howell.

Proclamação — Publicamos em seguida a proclamação de Victor Manoel:

«Italianos. — Bandos de revolucionarios, organisados e excitados por um partido, sem a minha auctorisação, nem do meu governo, violaram a fronteira dos estados pontificios. O respeito que todos os cidadãos, sem excepção, devem ás leis e ás estipulações internacionaes, sanccionadas pelo parlamento e por mim, impõe-me, nestas graves circumstancias, uma inexoravel divida de honra.

«A Europa sabe que não é minha a bandeira arvorada n'um territorio vizinho do nosso, e no qual está escripta: «Destruição da «auctoridade espiritual do chefe da religião «catholica.»

«Esta tentativa colloca a patria commum n'um perigo, e impõe-me o imperioso dever de salvar ao mesmo tempo a honra do paiz, e de não confundir n'uma só cousa, duas cousas absolutamente distinctas, dois objectivos muito differentes.

«A Italia deve estar tranquillisada contra os perigos que póde correr, e a Europa deve estar convencida de que a Italia, fiel aos seus compromissos, não quer nem póde ser perturbadora da ordem publica; uma guerra com a nossa alliada seria uma guerra fratricida entre dois exercitos que combatem pela mesma causa.

«Depositario do direito da paz e da guerra, não posso tolerar a usurpação que se me faz. Tenho confiança de que a voz da razão ha de ser ouvida, e os cidadãos italianos que violaram esse direito virão de prompto collocar-se na rectaguarda do nosso exercito.

«O perigo que desordens e projectos inconsiderados podem crear entre nós, deve ser combatido, mantendo-se com firmeza a auctoridade do governo, e a inviolabilidade das leis. Tenho muito a peito a honra do paiz, e não pode faltar-me a confiança que a nação depositou em mim nos mais dolorosos dias.

«Quando os espiritos tiverem retomado a sua tranquillidade, e a ordem publica estiver completamente restabelecida, o meu governo, de accordo com a França, ha de diligenciar, lealmente, na conformidade do voto do parlamento, promover um ajuste conveniente, e que possa pôr termo á grave e importante questão romana.

«Tenho tido, e terei sempre confiança na vossa sabedoria, como vós a tendes tido na affeição do vosso rei por esta grande patria, que, graças aos sacrificios communs conseguimos a final incluir no numero das nações, e que devemos entregar aos nossos filhos completa e honrada.»

Esta proclamação está assignada pelo rei, e por todos os ministros.

Circular.—O ministro das negocios estrangeiros de França, acaba de dirigir a seguinte circular aos agentes diplomaticos do imperador:

«Paris, 25 de Outubro.

«Senhor, neste momento não queremos demorar-nos com a ennumeração dos successivos incidentes que deram origem e levaram ás mais extremas consequencias uma crise tão ameaçadora para a segurança da santa sé como perigosa para os verdadeiros interesses da Italia. Basta-nos consideral-a em conformidade com o nosso direito e com a nossa honra, e mostrar os deveres que ella nos impõe.

«A convenção de 15 de Setembro de 1864 foi provocada e livremente assignada pelo governo italiano; ella obrigava-o a proteger efficazmente a fronteira dos estados pontificios contra qualquer aggressão extrema. Hoje ninguem póde duvidar de que não foi cumprida esta obrigação, e que por isso estamos no direito de tornar a pôr as cousas no estado em que se achavam antes da execução leal e verdadeira dos nossos proprios compromissos para a evacuação de Roma. A nossa honra impõe-nos sem duvida o dever de não desconhecer as esperanças que o mundo catholico fundou sobre o valor de um acto revestido com a nossa assignatura.

«Entretanto cumpre-nos dizer que não queremos por forma alguma renovar uma occupação, cuja gravidade, melhor do que ninguem, avaliamos. Não nos anima pensamento algum hostil contra a Italia. Fielmente conservamos na memoria a lembrança de todos os laços que a ella nos unem. Estamos convencidos de que brevemente se tornará muito firme o espirito de ordem e de legalidade, unica base possivel para a sua felicidade e grandeza. Logo que o territorio pontificio esteja livre e tenha sido restabelecida a segurança, está desempenhada a nossa missão e retirar-nos-hemos. Mas agora devemos chamar a attenção das potencias para a reciproca situação da Italia e da santa sé. Tendo tanto interesse como nós em fazer prevalecer na Europa os principios da ordem e da estabilidade, não duvidamos de que ellas tratem, com desejo sincero de as resolver, de questões, a que, por causa de um grande numero dos seus vassallos, se prendem interesses moraes e religiosos do caracter mais elevado.

«Taes são, senhor, as considerações que deveis fazer, e que apreciará, assim o espero, o governo junto do qual estaes acreditado.

«Recebei, senhor, a certeza da minha estima.—Moustier.»

Á ULTIMA HORA

Lê-se no *Jornal do Commercio* o seguinte:

Hoje, até á meia noute, apenas recebemos um telegramma da agencia Havas, e, embora dê a noticia importante da entrada da 1.ª divisão franceza em Roma, não adianta cousa alguma a respeito dos factos mais temidos, como são os de uma declaração formal de guerra, que todos esperam depois da declaração de mr. Moustier no «Moniteur», ou de algum encontro já entre os garibaldinos e os expedicionarios francezes.

Soubemos hoje, que hontem á noute, pouco depois de entrar no prelo o nosso supplemento, se receberam telegrammas particulares importantes; isto é, a confirmação de considerar a Prussia como *casus belli* a intervenção da França na Italia, e a resolução do governo hespanhol de enviar tambem uma divisão do exercito castelhano e uma esquadra em auxilio do poder temporal do papado.

A situação é singular. As tropas francezas entram em Roma para defender o governo dos tonsurados, e subjugado o povo romano pela presença das cohortes de Napoleão III, sahem as tropas pontificias em perseguição dos garibaldinos. Se os pontificios forem derrotados, o que farão os francezes? De certo têem de ir substituil-os, e é pois para notar o facto de irem a Roma, podendo começar immediatamente as suas operações contra Garibaldi antes de entrarem na cidade eterna. Tal será, porem, o medo que os cardeaes têem do fidelissimo povo d'aquella cidade, que só entre as bayonetas e canhões francezes se julgam seguros. Já é uma honra para o exercito pontificio.

Os jornaes chegados esta noite pouco desenvolvem os telegrammas correspondentes aos dias em que esses telegrammas se publicaram aqui. Não recebemos, porém, o *Jornal dos Debates*, que por ser amigo da Italia talvez fosse já supprimido, ou pelo menos recolhidos os numeros do dia 2. E a nossa supposição é bem natural, porque na correspondencia de Paris á *Independencia Belga* lê-se já o seguinte:

«No interior a reacção começa. O processo intentado contra o *Courrier Français* foi instaurado por ordem expressa do imperador, e a nota que tereis lido no *Moniteur* veiu do gabinete particular de Sua Magestade.»

Nunca agradou ao piedoso imperador Napoleão a liberdade de imprensa, depois do dia 2 de Dezembro de 1851. Era boa e gostava d'ella emquanto esteve preso na fortaleza de Ham.

Na falta de jornaes liberaes, lêmos na *Presse*, que em Turin houve tumultos e que os grupos foram dispersados pelas tropas.

A *Presse*, o *Journal du Havre*, a *Independance Belge* e outras folhas publicam muitos pormenores do embarque das tropas para a Italia e dão noticia de consideraveis armamentos em toda a França.

O *Commercio do Porto* traz as seguintes partes telegraphicas:

Lisboa 5 ás 2 h. da manhã.—Consta que Victor Manoel abdicara e que as tropas francezas tiveram um conflicto com os garibaldinos.

Não me responsabiliso por taes boatos.

Florença 4—Continuam negociações com Garibaldi para movel-o a retirar-se do territorio pontifical.

Consta que breve serão chamadas ao serviço todas as classes licenciadas.

A folha official diz que o governo italiano não animará nem evitará o plebiscito dos povos romanos.

A França e a Austria estão de accordo sobre a politica geral.

Paris 4 ás 12 h. e 24 m. da tarde.—A primeira divisão do exercito francez entrou em Roma. As tropas pontificaes partiram da cidade para irem atacar Garibaldi.

Descobriu-se uma conspiração bourbonica em Napoles e na Sicilia.

Consta que foi dirigida uma intimação á Italia para abandonar o territorio pontificio.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 10 do corrente Novembro, das 2 ás 3 horas da tarde, na rua da Sophia, no estabelecimento de Manoel de Jesus Cardoso, se faz leilão de uma machina de queimar vinho, e a refrescar com o mesmo vinho. E' de moto continuo, e será vendida, a peso ou a olho, se o preço convier.

2 PIANO.—Vende-se por preço modico, rua das Covas—13.

ATTENÇÃO

3 ACHOU-SE na egreja do Collegio Novo um botão de ouro. Entrega-se a seu dono, logo que dê os signaes certos. Está em poder do reitor do mesmo collegio.

GRANDE LOTERIA

TENDO OS SEGUINTES PREMIOS

24:000$000
6:000$000
3:000$000
2:000$000

Extracção em 9 de Novembro

4 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.º 219 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 10$000, meios 5$000, quartos a 2$500 oitavos 1$300, e cautellas de todos os preços de 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis.

N. B. O mesmo satisfaz de prompto qualquer premio que sahir no seu estabelecimento, e mesmo que seja comprado em outra parte, isto com uma pequena percentagem. Remette qualquer remessa que lhe seja pedida em grande e pequena escala, dando aqui a competente fiança, ou remettendo a sua importancia em vales de correio. Enviar-lhe-ha no fim da extracção a lista geral.

XAROPE PEITORAL DE GAGE

PREMIADO

NA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO PORTO—1865

ESPECIFICO CONTRA A TOSSE

Este xarope foi analisado chimicamente, e ensaiado pelos medicos nos hospitaes e clinica civil, como mostram os attestados que acompanham cada frasco. A sua efficacia é infallivel nas doenças do peito, como bronchites, agudas e chronicas, tosse convulsa, asthmatica e outras tosses rebeldes.

Deposito na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia, n.º 82—Coimbra.

6 ALBUNS PARA DESENHO. Recebeu-se sortimento d'estes albuns a preço de 300, 360, 440, 500, 600, 700 rs. Livraria de José de Mesquita.

7 ARCHIVO PITTORESCO. Assigna-se na livraria de José de Mesquita.

THEATRO DE D. LUIZ

Quarta feira 6 de Novembro

COMPANHIA DOS BUFFOS MADRILENOS

A zarzuela em 2 actos
El joven Telemaco

Canção por Antonia Laborda
Lhos Pulhitos

Baile
Ayer e Hoy.

Preços do costume.

NUMERO 2117 — SABBADO 9 DE NOVEMBRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 8 DE NOVEMBRO

Continua o sr. ministro das obras publicas a prestar toda a attenção ao desenvolvimento das obras nos differentes pontos do reino, e com especialidade na provincia do Alemtejo.

Em portaria de 6 do corrente diz s. ex.ª que—«convindo attenuar quanto possivel os effeitos da escassez das ultimas colheitas e da irregularidade da estação: ha Sua Magestade El-Rei por muito recommendado que os diversos directores das obras publicas, e mais engenheiros encarregados de estudos de estradas, procedam, com toda a urgencia, aos projectos de estradas municipaes, a que se refere a portaria de 4 de Agosto ultimo, publicada no *Diario* n.º 171, apenas lhe sejam pedidos pelas camaras municipaes; devendo estes estudos ser elaborados com a maior simplicidade, e por pequenos lanços, cuja construcção esteja em relação com os fundos que as mesmas camaras têem em cofre com esse destino, a fim de se proceder quanto antes ás respectivas obras, e n'ellas se empregarem os operarios que se acham sem trabalho.»

Mandou-se pelo ministerio das obras publicas construir por empreitadas parciaes ou tarefas, o lanço da estrada de Beja a Mertola, entre o Alvedor e o Monte de Gella, no comprimento de 9:968, m36; sendo o seu orçamento importante na quantia de 43:598$000 rs.

Foi já assignada uma portaria permittindo que os primeiros trabalhos da estrada de Villa de Frades a Cuba sejam custeados pelo subsidio do governo.

Desde 17 de Setembro, que fora determinado que se procedesse á construcção da referida estrada, mas devendo o districto de Beja fazer á sua custa as expropriações, e concorrer para os trabalhos com 14:181$053 reis, e não estando o cofre do districto habilitado para o fazer, não se havia dado começo á construcção. A despeza devia ser paga sempre, metade pelo governo, metade pelo districto.

Em virtude da portaria que altera esta disposição, vão começar os trabalhos acudindo-se assim a muitas centenas de operarios e jornaleiros que actualmente percorrem as estradas do Alemtejo esmolando o pão de cada dia.

Acha-se concluida a terraplenagem do lanço da estrada entre o Turcifal e Catifia; proseguem com actividade os trabalhos do pavimento empedrado dos extremos para o centro.

Começaram tambem os trabalhos de terraplenagem no lanço da estrada da Portella do Victoreiro á Cova do Coelho.

No dia 16 será arrematada em hasta publica a construcção de quatro lanços em que aquelle foi dividido, sendo uma das condições estar concluida a sua construcção passados seis mezes a contar do dia da adjudicação.

Foi approvada a recepção provisoria do lanço da estrada de Soure a Penella, entre Condeixa e Alfafar.

Mandou-se construir, por meio de empreitadas parciaes ou tarefas, os lanços de estrada que, dentro da cidade de Thomar, devem ligar as estradas de Paialvo, Barquinha e Coimbra.

O director das obras publicas dos districtos de Braga e Vianna foi incumbido do estudo da estrada districtal n.º 10, na parte comprehendida entre Lixa e Mondim de Basto, por Arnoia.

Foi auctorisado o director das obras publicas do districto d'Aveiro a proceder por meio de empreitadas parciaes, á construcção do lanço da estrada d'Aveiro a Agueda, comprehendido entre Almiar e Cova d'Areia, no comprimento de 3:845 metros, sendo o respectivo orçamento de 15:700$ reis.

O sr. engenheiro Joaquim Nunes de Aguiar foi auctorisado a proceder ao projecto e orçamento dos trabalhos para o aproveitamento das aguas do bairro oriental da capital, a que se refere o relatorio deste funccionario, datado de 7 de Outubro ultimo, publicado no *Diario* n.º 228.

Mandou-se proceder ao alargamento e alteamento da ponte de Prime e Fagilde, na estrada de Vizeu a Mangualde.

Foi auctorisada a quantia de 653$840 rs. para ser applicada ao alargamento e alteamento da ponte sobre o Pavia, e das suas avenidas em Vizeu.

O director das obras publicas do districto de Angra do Heroismo foi auctorisado a proceder ao encanamento da agua potavel para a povoação das Manadas e estrada real contigua, na ilha de S. Jorge.

Ao mesmo engenheiro foi ordenada a reparação do encanamento de agua potavel para a freguezia dos Biscoitos; na ilha Terceira.

Foi tambem mandado executar o projecto de reconstrucção de um lanço de muralha, que defende das invasões do mar a Villa da Praia, na ilha Graciosa.

Foi approvado o contracto celebrado entre o intendente das obras publicas do districto de Lisboa e José Maria da Abrunhosa, para o fornecimento de 1230 metros cubicos de pedra britada para a construcção do lanço de estrada das Portas da Cruz da Pedra ao Poço do Bispo.

E finalmente o inspector da 3.ª divisão de obras publicas o sr. Francisco Maria de Sousa Brandão partiu para o districto de Castello Branco, a fim de verificar sobre o terreno alguns projectos de estradas deste districto.

Com a singella exposição destes factos julgamos ter demonstrado, que por parte do governo actual se não descura o importante ramo das obras publicas no reino.

FOLHETIM

MISCELLANEA

XCVI

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XXXVI

1692 a 1727—João Antunes

Antes de estabelecer imprensa em 1692, teve João Antunes loja de livros nesta cidade, pelo espaço de 20 annos.

Este livreiro não se contentava em comprar e vender livros; era editor de muitos que vendia. E como não tinha imprensa sua, mandava-os imprimir nas imprensas que havia na cidade.

Já em 1672 elle por sua conta fazia impressões na officina de Thomé Carvalho; e além das edições n'essa imprensa, apparecem outras por elle feitas nas imprensas de Manoel Dias, Viuva de Manoel de Carvalho, José Ferreira, e Manoel Rodrigues de Almeida.

Em 1692 resolveu-se João Antunes a estabelecer imprensa; e apesar de dever já então ser de uma edade regular, pois que como dissemos possuia a loja de livros havia 20 annos, ainda teve a imprensa pelo espaço de 35 annos, até 1727, ultimo anno de que ha noticia de impressões por elle dadas á luz.

João Antunes em todo o tempo que teve imprensa conservou sempre a sua loja de livros; mas não obteve, ou não solicitou o privilegio de livreiro, ou impressor da Universidade. Talvez fosse isso devido a estar preenchido o numero dos privilegiados, auctorisado nos Estatutos.

Foi João Antunes familiar do Santo Officio, o que naquelles tempos era considerado uma grande honra.

Das suas impressões de que temos conhecimento, principiamos hoje a dar noticia.

1692—*Compendio de exercicios espirituaes para todas as pessoas que deveras se querem entregar a Deos, principalmente para os Religiosos. Recopilado de hũ Livro chamado Exercitatorio Espiritual.*

Cõposto pello muito R. P. Fr. Gracia de Cisneros, Abb. que foy de N. S. de Monserrate da Ordem de N. Glorioso Patriarcha S. Bento.

Agora novamẽte traduzido de latim, & Espanhol em Portugues, acrecẽtado, & reduzido a forma mais distincta, pello P. M. Fr. Manoel da Ascẽsaõ, Qualificador do S. Officio, Mõge da Congregação do P. S. Bẽto de Portugal. E agora segũda vez impresso por Ordem do Reverendissimo P. M. o Doutor Fr. Bento de S. Thomas Lente de Prima da Escriptura na Vniversidade de Coimbra.

Acrescentaõse a esta Obra algũs Exercicios quotidianos pera certas horas do dia; & os Sinaes de q̃ os Mõges costumão, & devem uzar pera mayor observancia do summo Silencio.

Em Coimbra. Na Officina de Joam Antunes Anno de 1692. 4.º de VIII-217 paginas.

1692 — *Sermão do triumfo da Cruz na Dominga de Ramos a tarde, que pregou na igreja de Santos o Velho, e offerece ao Principe D. Pedro Nosso Senhor, o Doutor Joseph de Faria Manoel, Capellão de S. Magestade, & Confessor de sua capella, & Casa Real.*

Em Coimbra. Na Officina de Joam Antunes. Anno de M.DC.XCII. 4.º de 28 paginas.

1692 — *Sermam no officio dos defuntos da Irmandade dos Clerigos Ricos da Caridade na Igreja da Magdalena, no autavario dos Sanctos, que disse, & offerece ao Ill.mo Senhor D. Luis de Souza Bispo Capelam mor que foy de S. M. & do seu Concelho &c. O Doutor Joseph de Faria Manoel, Capellão de S. M. & Cõfessor de sua Capella, & Caza Real.*

Em Coimbra. Na Officina de Joam Antunes. Anno de M.DC.XCII. 4.º de 24 paginas.

1692—*Sermam da Virgem Maria Senhora Nossa. Em o dia de sua Assumpçam, prégado em a sua Igreja de Chaves.*

Por Antonio Pinto da Cunha, Protonotario Apostolico e Reytor de S. Joam Baptista de Provezende, Professor dos Sagrados Canones.

Em Coimbra. Na Officina de Joam Antunes. Anno de M.DC.XCII. 4.º de 11 paginas.

1692—*Sermam da Payxam que pregou o P. Fr. Carlos de S. Francisco Religioso de Sam Hyeronimo no Real Convento de Bethelem.*

Dedicado ao Reverendissimo Padre Fr. Pedro do Rosario, Vigario geral Apostolico da Ordem de S. Hieronymo.

Em Coimbra. Na Officina de Joam Antunes. Anno de M.D.C.XCII. 4.º de IV-23 paginas.

1692 — *Sermam do glorioso S. Antonio de Lisboa. Que pregou na Igreja de Santa Marinha desta Corte, & anniversaria devoção do Doutor Diogo Marchão Themudo, do Conselho de S. Magestade, & seu Desembargador do Paço, &. Estando o Santissimo exposto, o P. Manoel Godinho, &. Anno de 1688.*

Em Coimbra. Na Officina de Joam Antunes, Anno de M.DC.XCII. 4.º de 16 paginas.

1692—*Sermam do Apostolado, e Sermam do Apostolo S. Bartholomeu, que pregou o Padre Lourenço Craveiro da Companhia de*

NOTICIARIO

Sé de Coimbra.— No folhetim que publicamos em o n.º 2:014 deste jornal, de 10 de Novembro do anno passado, demos noticia do raio que cahiu na frontaria da egreja da Sé Cathedral desta cidade em 26 de Fevereiro de 1833; e nos queixamos por essa occasião, de que tivessem decorrido 33 annos sem se ter reparado os damnos causados pelo raio.

O Cabido tomou em consideração as nossas queixas, e requereu logo o auxilio do governo para essas obras; e tendo este negocio vindo a informar á estação competente, consta-nos agora, que acaba de chegar á direcção das obras publicas desta cidade uma portaria, com data de 7 de Novembro corrente, em que se manda compôr os estragos causados pelo referido raio na fachada da Sé Cathedral; e bem assim concertar o ladrilho da entrada da mesma Sé, e lavar a cantaria da abobada do tecto da egreja. Toda esta despeza é orçada em 2:192$000 reis.

Estrada districtal — Consta-nos tambem, que por portaria da mesma data, dirigida á direcção das obras publicas desta cidade, se mandou fazer o lanço da estrada districtal, da estação da Mealhada a Monte Mór o Velho e Figueira, por Cantanhede, comprehendido entre o logar de Murtede, com as seguintes condições:

Approva o projecto, e ordena—1.º que se proceda á abertura do lanço por empreitadas parciaes, ou tarefas—2.º que nos termos do artigo 20 da lei de 15 de Julho de 1862, as camaras municipaes de Cantanhede e Mealhada, façam á sua custa as expropriações,e concorram para os trabalhos de construcção propriamente dicta, com a quantia de 6:602$059 reis, equivalente a metade do orçamento, ficando a cargo do governo a outra metade—3.º que a despeza se regule por forma tal,que em qualquer epocha a verba gasta pelo estado, não seja superior á que tiver sido fornecida pelas camaras municipaes.

Sabemos que o sr. deputado José de Moraes Pinto de Almeida, com o seu costumado zelo, se interessara vivamente para que fossem auctorisadas estas importantes obras.

Fallecimento.—Na quarta feira falleceu o sr. bacharel Antonio Migueis da Fonseca, antigo e acreditado advogado desta cidade, na avançada edade de quasi 84 annos.

O sr. Antonio Migueis da Fonseca Taveira, que assim era primitivamente o seu nome, nasceu na freguezia da Sé desta cidade no dia 28 de Janeiro de 1781.

Matriculou-se no 1.º anno juridico em 2 de Outubro de 1801, e fez formatura no anno de 1806.

Antes disso tinha-se destinado á vida ecclesiastica, que comtudo não seguiu.

Era actualmente o irmão mais antigo da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia desta cidade, de que tinha tomado o habito no dia 6 de Janeiro de 1801.

Na irmandade da Santa Casa da Misericordia, a que tambem pertencia, era na primeira graduação o immediato ao irmão mais antigo, que é o sr. Alexandre da Fonseca e Silva.

Foi por longos annos advogado da Santa Casa da Misericordia, á qual prestou sempre relevantes serviços.

Tendo a Junta Provisoria do Porto, nomeado em portaria de 28 de Maio de 1828 ao sr. Antonio Migueis da Fonseca para fazer parte da commissão de censura dos escriptos, que se houvessem de publicar em Coimbra; foi isso motivo para ser perseguido durante o governo existente no reino desde 1828 a 1834, soffrendo os graves padecimentos da sua prisão na praça de Almeida.

A sua opinião como advogado era acatada e solicitada até de grandes distancias de Coimbra; e na *Revista Juridica*, jornal que se publicou nesta cidade, se podem ver muitos dos seus valiosos escriptos.

Era o sr. Antonio Migueis da Fonseca um cavalheiro respeitavel, e merecidamente gosava da consideração de toda a cidade, á qual honrou sempre como um de seus dignos filhos.

Outro.—Acabamos de noticiar a morte de um bom cidadão, e ja temos a deplorar mais o fallecimento do cirurgião o sr. Joaquim José Gonçalves Morim, que todos conheciam como um perfeito homem de bem, e um bondoso coração. Foi na quinta feira que falleceu o sr. Morim, na edade de quasi 78 annos.

Já em 1809 foi na qualidade de voluntario do batalhão academico de Coimbra, ajudar a expulsar do Porto, em Maio daquelle anno, ao exercito do marechal Soult.

Desde 1816 até agora exerceu o sr. Morim o logar de cirurgião da roda dos expostos desta cidade, com um zelo e caridade,que não poderão ser excedidos. Ahi estão as actas da Junta Geral deste districto, para nellas se lerem os numerosos votos de louvor, que aquella corporação dirigiu ao incançavel cirurgião dos expostos.

Foi tambem por muitos annos o sr. Morim cirurgião da Santa Casa da Misericordia, de que se desempenhava sempre com o seu costumado zelo e pontualidade.

A' memoria deste nosso amigo deixamos aqui consignadas estas duas palavras, que não são mais do que o echo da opinião publica.

Theatro de D. Luiz — Na quarta feira 6 do corrente, deu-nos a companhia dos *buffos* o seu terceiro espectaculo neste theatro.

Esta recita foi quasi a repetição da primeira, pois que nesta noute subiu a scena— *El Joven Telemaco*, e o bailado *Ayer y hoy*, de que já fallámos, e apenas nos deram de novo, no intervallo da primeira para a segunda peça, a graciosa canção — *Los Polhitos*, que a sr.ª Laborda canta com o *salero* que só uma hespanhola *guapa* e com a eschola, que ella tem, pode apresentar, podendo por isso tornar agradaveis peças quasi sempre de si insignificantissimas.

O desempenho tanto do *Joven Telemaco* como do *Ayer y hoy* conservou-se na altura da primeira noute, pois que ainda nos fizeram rir de muito boa vontade com os seus engraçados disparates, e isto mesmo depois de prevenidos, o que é mais para valer. A canção — *Los Polhitos* — teve pedido de *bis*, e no fim foi chamada ao proscenio a sr.ª Laborda para ser applaudida.

O publico começou a dar mostras salientes de que já está cançado com tanta falta de attenção por parte da companhia, em continuar a apresentar-nos como orchestra apenas dois pianos, tendo feito espalhar que ia vencer todas as difficuldades para não tornar a haver recita sem orchestra. Quem dirige isto assim faz mal; queira Deus não tenha que arrepender-se. Pela nossa parte só lhe diremos que é mau acabarem-se as cortezias.

A concorrencia foi muito regular. Camarotes nem um só estava vago.

Vacca.—O gado vaccum tem descido muito de preço em todos os mercados. A falta de pastos é a principal causa desse facto.

Nesta cidade a vacca que se vendia a 220 rs. o kilogramma, desceu para 200 rs.

Despacho.—O sr. Francisco Adriano de Faria Junior foi provido por tres annos na cadeira de Villa da Rainha, concelho de Soure.

Recrutamento.— O Conselho de Estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia de Cadima—Joaquina de Oliveira, viuva de Joaquim dos Santos, por seu filho José.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguezia de S.Salvador—João Francisco, por seu filho José.

Freguezia de Rio de Vide—Diamantino, filho de José de Santo Antonio e de Anna Maria.

CONCELHO DE CONDEIXA

Freguezia de Condeixa a Velha—José Simão, por seu filho José.

Freguezia da Ega—Rosa Monteiro, viuva, por seu filho João.

CONCELHO DE GOES

Freguezia de Alvares—Manoel Alves, por seu filho José.

CONCELHO DE POIARES

Freguezia de Santo André—Bernardo Gouveia, por seu filho José.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia da Assafarge— Antonio Rodrigues Lucas, por seu filho José Maria.

Freguezia de Santo Antonio dos Olivaes—Manoel da Cunha, por seu filho José.

Freguezia de Ceira—Luiz Pereira,por seu filho Bernardo.

Freguezia de Lamarosa—José da Costa Portello, por seu filho Manoel.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia das Alhadas—Ignacio da Silva, filho de Manoel da Silva e de Anna de Oliveira.

Freguezia da Brenha—Manoel, filho de Antonio Mathias.—José dos Santos Moço,por seu filho Joaquim.

Freguezia de Ferreira—Joaquim, filho de Antonio Saraiva e de Maria de Oliveira.—José da Cunha Gil, filho de João da Cunha Gil.

Freguezia da Figueira da Foz—Ignacia de Jesus, viuva de José de Sousa Pedreiro, por seu filho João.—Julio Correia, filho de José Alexandre e de Maria da Conceição.

Freguezia de Paião—Joaquim, filho de Manoel das Neves Barca.

Freguezia de Quiaios—Antonio, filho de Manoel Gil Serrano e de Maria Rodrigues.—Antonio Loureiro, filho de outro e de Anna Jorge.—Manoel, filho de João Loureiro e de Joaquina da Silva.—José, filho de Joaquim Roque e de Theresa Francisca.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Folques—Maria do Carmo, viuva de Antonio da Pena, por seu filho José. —Joaquim Caldeira, por seu filho Manoel.

Freguezia de Arganil—Luiza da Costa,por seu filho Francisco.

Freguezia de Pombeiro—José, filho de Zacarias Cunha e de Maria Correia.

Freguezia de Teixeira—José,filho de Joaquim Antunes e Josepha Rodrigues.

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Freguezia do Seixo—Antonio Saraiva,viuvo, por seu filho Antonio.

Freguezia de Aldeia das Dez— Joaquim José Marques, por seu filho Guilherme.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia de Alfarellos—Francisco Matheus, por seu filho João.

Freguezia de Soure—João Fernandes, por seu filho Antonio.—Bernardo Simões Feijão, por seu filho José.—Manoel Madeira, por seu filho Manoel.

Freguezia de Villa Nova de Anços—Marianna Saraiva, por seu filho Antonio.

Freguezia de Vinha da Rainha—Fernando da Costa, por seu filho Antonio.

Jesus da Provincia do Brazil, no Collegio da Bahia em 24. de Agosto de 1664.

Deu-o á estampa o P. Fr. Antonio Craveiro, Prègador, & Religioso Capucho da Ordem de nosso Seraphico Padre S. Francisco da Provincia de Granada.

Em Coimbra. Na officina de Joam Antunes. Anno de M.DC.XCII. 4.º de 23 paginas.

1693 — *Sermam de N. Senhora da Piedade Prègado em a igreja das Chagas da Cidade de Lisboa, na sumptuosa Festa, que lhe faz em dia das Neves a sua devota Irmandade, estando o Santissimo Sacramento exposto.*

Pello R. P. Fr. Luis de S. Joseph, Lente de Theologia, & Custodio habitual da Provincia de S. Antonio dos Capuchos.

Em Coimbra. Na Officina de Joam Antunes Anno M.DC.XCIII. 4.º de 24 paginas.

1695—*Sermam do glorioso e invicto martyr S. Vicente, que em 22 de Janeiro de 1693. prègou o Beneficiado Joseph da Costa Pro-... Theologo pela Universidade de Coimbra em a sua Igreja Parochial da Cidade da Guarda.*

Offerecido ao muyto Reverendo Senhor Francisco de Mello, Conigo, e Thezoureiro mor da Sancta Sé da dita Cidade.

Em Coimbra. Na Officina de Joam Antunes Anno de M.DC.XCV. 4.º de 31 paginas.

1697—*Suma de la Theologia moral. Su materia, Los tratados pricipales de los casos de conciencia. Su forma, Unas conferencias praticas. Segunda parte. Con la explicacion de las XXXI. proposiciones condemnadas por el SS. P. Alexandro VIII. y ajustadas en todo a los Decretos de Alexandro VII é Innocencio XI.*

Ofrecela a las sagradas plantas de la Santissima Virgen Maria N. S. Autor el Reverendissimo Padre Fr. Jeyme de Corella, ex-Lector de Theologia, Missionario Apostolico, y Predicador de Su Magestad, Hijo de la Santa Provincia de Capuchinos de Navarra. Vease el prologo al lector.

En Coimbra. En la Officina de Joan Antunes, y a su costa. M.D.C.XCVII. Folio de VIII-283 paginas.

1698 — *Quæstiones singulares experimentales, et practicæ per quatuor disputationes distributæ. Prima continet quæstiones singulares de Sacramentis: Secunda quæstiones de Missis, Capellanijs, & Legatis: Tertia quæstiones de Censuris, Irregularitatibus, & Simonijs: Quarta, quaestiones de Restitutione, & Iustitia.*

P. Ledovico Nogueira e Societate. Jese, Propositae, et ab eo resolutae. Juxta doctrinam sacrae theologiae, Sacr. Canonum, Ordinationum Regni Portugalliae, & legum Imperialium. Salvo semper meliori judicio, et sub censura. Reverendissimo Patri, ac Sapientissimo Doctori Fr. Josepho de Carvalho, e carmelitana familia in Collimbriensi Academia Primario Sacrae Theologiae Professori; Ejusdemque non semel Vice-Rectori, &c.

Conimbricae: Ex Officina, Joannis Antunes, ac sumptibus. Anno Domini MDC.XCVIII. Cum Superiorum Permissu. Folio de XXVIII-619 paginas.

De cada uma das publicações até aqui mencionadas ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1698 — *Manual de exercicios espirituaes, pera ter Oração Mental, em todo o discurso do anno.Composto em Castelhano pello Padre Thomas de Villacastin da Companhia de Jesus.*

Quinta vez impresso, & offerecido á Virgem do Monte do Carmo. E novamente accrescentado no fim cõ hum exercicio de grande merecimento, & efficacia, ou Acto heroico, & pacto q̃ com Deos, se hade fazer.

Em Coimbra. Na Officina de João Antunes, á custa de Joseph Antunes mercador de Livros.Anno de 1698. 8.º de 528 paginas.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

(Em o seguinte numero concluiremos a noticia das impressões feitas por João Antunes.)

ADDITAMENTOS

1600 a 1848— Diogo Gomes de Loureiro

1603 — *Tomes primes. Ennarrationem in priores tres libros Aphorismorem Hippochratis, cũ Paraphrasi in Cõmentaria Galleni.*

Auctore Doctore Ambrosio Nennio, Militiae Iesu Christi Equite Aurato, Catholicae Maiestatis Medico, & Chirurgonum praefecto, in inclytaque Salmaticensi Academia Vespertinae Praelectionis Medicae facultatis professori iam emerito.

Conimbricae. Ex Officina Didaci Gomez Loureyro Academiae Architypographi. Cum facultate Supremi Senatus, Inquisitionis, & Ordinarij. Anno Domini 1603. Folio de XX-758 paginas, afora o index no fim.

Na 4.ª pagina tem o privilegio concedido em 20 de Junho de 1599, para que pelo espaço de 10 annos ninguem podesse imprimir nem vender nestes reinos e senhorios o referido livro, sem auctorisação do seu auctor.

Na pagina immediata está o retrato do Doutor Ambrosio Nunes, quando tinha 73 annos, gravado a buril em 1602 por Petrus Perret.

O auctor dedicou este livro ao bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco.

Apêsar de ser impresso em 1603, já datavam de 1598 as licenças para se poder imprimir.

1609 — *Enchiridion missarum solemnium et votivarum. Cum Vesp. et Complet. totius anni, secundum morem Sanctae Romanae Ecclesiae, in quo continetur Commune Sanctorum, & Officium Defunct. cum Lect. secundum nouum Missale.*

Per Ioannem Diaz Sochantre in Ecclesia Maiori Civitatis Conimbricensis collectum. Ex Decreto Sancti Concilii Tridentini restitutum iussuq; Pij V. Pont. Max. editum, & ab eodem Autore quam plurimae Missae, tam solẽnes, quam votiuae, cũ Officijs per totũ annũ adiectae sunt.

Nunc vero iuxta correctionem Missalis Romani, à Clemente VIII. Pontific. Maxim. reformati, pluribus in locis auctum, & emendatum.

Conimbricae. Ex Officina Didaci Gomez de Loureyro Academiae Typographi Anno 1609. Folio de VI-188 folhas, numeradas só de um lado.

Este livro é todo de cantochão: e no requerimento que Diogo Gomes de Loureiro fez para o imprimir, dizia que já tinha sido por muitas vezes impresso.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1632 a 1683 — Manoel de Carvalho

1651 — *Sermaõ do glorioso S. Damaso Papa, natural e padroeiro da muy nobre Villa de Guimarães.*

Na festa, que a camara da mesma Villa lhe fez por ordem de sua Magestade, como a padroeyro seu no Anno de M.DC.XXXXVIII.

Que pregou o Padre Frey Thomas Barretto religioso da Ordem dos Pregadores, & leytor de Theologia moral na Magistral da Real Collegiada da mesma Villa.

Dedicado ao Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor Dom Ioão Lobo de Faro, dignissimo Dom Prior da Insigne, Real collegiada de Guimarães.

Impresso por ordem de Manoel Ribeyro Botelho Escrivão do Almazem dos mantimentos de sua Magestade, Tio do dito Religioso.

Em Coimbra. Na Officina de Manoel de Carualho Impressor da Vniuersidade Anno de M.DC.XXXXXI. 4.º de VI-44 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1643 a 1691 — Manoel Dias

1676 — (Segunda edição) — *Baptisteyro, Ceremonial dos Sacramentos da Santa Madre Igreja de Roma, conforme no Cathecismo Romano.*

Novamente impresso, & emendado, por mandado do Illustrissimo, & Reverendissimo Senhor, D. Affonso de Castel Branco, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, & do Conselho de Estado de S. Magestade. &c.

Em Coimbra. Na Officina de Manoel Dias, Impressor da Universidade Anno Dñi. M.DC.LXXVI. 4.º de 75 folhas numeradas só de um lado.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Temos conhecimento de quatro edições, feitas em Coimbra, do *Baptisterio e Ceremonial dos Sacramentos*.

A primeira foi feita em 1613 por Nicolau Carvalho, e della demos noticia em o n.º 2110 deste jornal.

A segunda é a de 1676, por Manoel Dias, de que acima fazemos hoje menção. Devemos porem notar, que no frontespicio desta edição ha um anachronismo; porque se diz que foi feita por mandado do bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco, quando este prelado já havia fallecido em 12 de Maio de 1615. O impressor Manoel Dias, reproduziu em 1676 o frontespicio da edição de 1613, apenas com algumas differenças na ortographia, sem declarar que era segunda edição, o que lhe evitaria o anachronismo.

A terceira foi feita pelo impressor João Antunes em 1698, e della daremos noticia em o numero immediato deste jornal.

E finalmente a quarta foi dada á luz em 1730 pelo impressor Luiz Secco Ferreira, e será por nós mencionada quando chegarmos a fallar deste impressor.

Precisamos tambem de advertir, que apesar de se dizer na primeira edição do *Baptisterio e Ceremonial dos Sacramentos*, feita por Nicolau Carvalho em 1613, que era *nouamente impresso, & emendado, por mandado do Illustrissimo, & Reuerendissimo Senhor Dom Affonso de Castel Branco*, e parecer d'ahi inferir-se, que já anteriormente haveria em Coimbra outra edição; não é assim.

Nicolau Carvalho apresentou a D. Affonso de Castello Branco um exemplar impresso do *Ceremonial dos Sacramentos*, publicado no arcebispado de Lisboa; pedindo-lhe licença para o imprimir em Coimbra. Este prelado concedeu a licença solicitada; com a condição de se pôr na edição que se ia fazer nesta cidade, em logar dos casos reservados no arcebispado de Lisboa, os que eram reservados pelas Constituições do bispado de Coimbra feitas em 1591 pelo mesmo D. Affonso de Castello Branco; e a Bulla da Cea do papa Clemente VIII, em logar da do papa Pio V.

1680 a 1702 — Manoel Rodrigues de Almeida

1699 — *De munere judicis orphanorum opus in quinque tractatus divisum, quorum primus est de Inventario, in quatuor libros distributus, &.ª &.ª*

Authore Didaco Guerreyro Camacho de Aboym, in antiquo solari suae familiae nuncupato dos Guerreyros, territorij de Ourique, natum olim Marobriga Foraneo, ac Orphanorum Iudice, postea Vlyssipone iterum Iudice Orphanorum, nunc Fisci Sanctae Inquisitionis Eborensis Iudice, ejusdemque Familiari

Conimbricae: Superiorum permissu, & Authoris expensis. Apud Emmanuelem Rodericum de Almeyda. Anno Domini M.DC.LXXXXIX. Folio de XXIV-653 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

(Continuar-se-ha.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Chegada. — De Santa Combadão nos communicam o seguinte:

«No dia 24 de Outubro proximo, deu entrada nesta villa de Santa Combadão o exm.º Dr. Joaquim Alves Matheus, conego na Sé de Braga. Grande numero de cavalheiros e amigos do hospede, sabendo da sua chegada, foram esperal-o a alguma distancia d'esta villa, sendo recebido com a maior affabilidade por todos, no meio de applausos, do troar de uma immensidade de foguetes e ao som da philarmonica d'esta terra, sendo por todo este cortejo acompanhado até á morada de seus paes.

Foi este um dia de verdadeiro jubilo para sua familia e seus habitantes, vendo no seu seio um seu filho tão illustrado e digno, e pelo que esta villa tem justo orgulho. Já regressou á sua residencia em Braga, deixando a todos vivas saudades.

«Que elle se não esqueça de vir frequentes vezes visitar uma terra, que é seu berço, e onde conta numerosos e dedicados amigos, que o estimam por seu saber e excellentes qualidades.—*José Caetano dos Reis e Silva.*»

Monumento a Camões — O *Diario de Lisboa* publica o relatorio em que a commissão central dos subscriptores do monumento a Luiz de Camões dá por terminado o seu encargo e apresenta ao publico a conta corrente da sua receita e despeza.

Destas contas vê-se que a receita montou a 41:941$265 rs., e a despeza a 41:927$451 rs., havendo um saldo de 13$814 rs., que foi entregue no ministerio das obras publicas.

Eis as addições que constituem a conta de receita:

Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz I 100$000 — Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro V 500$000—Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando 200$000—Sua Alteza Real o Senhor duque de Beja 15$000—Auxilio do governo de Sua Magestade, pelo ministerio das obras publicas 7:500$000—Producto do metal velho, recebido do arsenal do exercito e marinha 1:849$836—Subscripções no reino, colonias e Brazil 30:090$271 — Primeiro, segundo e terceiro rateios da massa fallida de A. José Alves Souto & C.ª, do Rio de Janeiro, da quantia que ficou devendo de 8:562$400 reis fracos, 1:554$058—Producto dos objectos que serviram nas solemnidades da collocação da pedra fundamental, vendidos em hasta publica 102$100.

A despeza consta do seguinte:

Pago a Victor Bastos, custo do monumento, conforme a escriptura lavrada nas notas do tabellião Antonio de Abranches Coelho, desta cidade, em 26 de Abril de 1861, 38:800$000. Gasto nas solemnidades da collocação da pedra fundamental e da inauguração, gratificações e mais despezas, conforme os documentos respectivos 2:512$451 — Custo da gravura, cunhos, cunhagem e medalhas em prata e cobre, conforme o contrato feito com o gravador da casa da moeda, Frederico Augusto Campos 615$000 — Saldo entregue ao ministerio das obras publicas 13$814.

Commissão.—Installou-se na quarta feira a commissão externa nomeada pelo governo para dar o seu voto na questão de fazenda, sob a presidencia do sr. duque de Loulé.

Foi escolhido para secretario o sr. visconde de Algés; e foi nomeada uma commissão para propôr o meio pratico de realisar os trabalhos. Esta commissão é composta dos srs. conde Cabral, Antonio de Serpa e Rebello da Silva.

Pesca—Diz o *Campeão das Provincias* que a infeliz classe pescatoria, a quem a sorte tem sido pouco favoravel este anno, parece que nestes ultimos dias lhe tem corrido os dias melhores.

Ante-hontem, uma das companhas de Ilhavo, que pesca na Costa Nova do Prado, tirou um lanço de excellente sardinha, o qual vendeu por 700$000 reis. Os pescadores de Aveiro tambem têem auferido alguns lucros dos seus trabalhos, porque têem pescado alguma sardinha, ainda que pouca.

Oxalá que elles continuem a ser felizes, porque a abundancia de peixe tira da penuria não só os pescadores, como tambem as classes menos abastadas da sociedade.

Roubo—Diz o mesmo jornal, que em a noute de 3 para 4 do corrente foi roubada a egreja de Villarinho do Bairro. Os objectos roubados eram de ouro e prata e no valor de mais de 600$000 rs.

Homicidio.—Lê-se no «Bracarense» o seguinte:

«Acaba de ser perpetrado um homicidio na pessoa do sr. Domingos Martins Gomes Ribeiro, regedor da freguezia de Guizande, na occasião em que se recolhia a sua casa e proximo d'ella, de volta desta cidade, ás 8 horas da noute do dia 5.

O infeliz foi morto com dous tiros, que o lançaram abaixo da cavalgadura em que ia montado.

Por emquanto não se sabe quem foram os assassinos, e deixemos á policia e justiça a averiguação deste facto e cumprimento do seu dever,mas diz-se publicamente, que o assassinado andava ameaçado por certos desordeiros.»

Feira de Mangualde.—O *Viriato* de 3 do corrente diz, a proposito d'este mercado, o seguinte:

«Teve hontem logar o mercado annual denominado pelo dia, feira dos Santos.

E' sempre mercado importante pela concorrencia, e diversas transacções, que alli se effectuam.

Este anno foi grande a concorrencia,maior certamente, que no anno passado.

Vendeu-se todo o milho,feijão e castanha, que appareceu.

O preço da castanha regulou por 360 e 400 reis o alqueire (dobrado).

Calcula-se a venda em mais de mil alqueires.

A maxima parte da castanha foi comprada por especuladores para ser levada para a Mealhada e de lá transportada pelo caminho de ferro para as capitaes.

E' este o resultado das boas vias de transito. Aliás não se venderia tanta.

A affluencia do gado vaccum foi tambem extraordinaria.

Os lavradores obrigados pela carestia de pastos baixaram muito nos preços. Esta baixa deu em resultado muitas compras de gado para Lisboa e outros pontos do paiz.

O gado novo (novilhos) teve muitos compradores da Beira-mar, vendendo-se mais de 500 juntas.

O preço do milho regulou por 400 reis o alqueire,que regula pelo da medida do Porto.

Os mercados mensaes de Mangualde são inquestionavelmente os mais importantes, que se fazem no paiz.

Os fabricantes da Covilhã e da Serra de Estrella tambem fizeram bom negocio.»

Um capricho da natureza.— Sob esta epigraphe communicam ao «Districto de Aveiro» o seguinte phenomeno:

«A mulher de um agricultor, natural da freguezia de Sobrado, concelho de Paiva, deu á luz um menino ha 6 ou 7 mezes. Esta creança nasceu com as costas muito similhantes a um porco, na grossura da pelle e nos cabellos bastos e sedosos; no resto do corpo é como outra qualquer creança.

A mãe attribue este capricho da natureza a ella, no principio da gravidez, trazer ao collo, chegado ao seio, um porquinho, que a pobre mulher havia comprado na feira.

A mãe foi ao Porto consultar o sr. Almeida, para ver se achava remedio para tirar o defeito a seu filho.

O sr. Almeida mandou photographar o menino.

A' medicina, pois, compete analysar e explicar o phenomeno, o que não póde fazer quem é profano na sciencia.»

A questão romana. — No *Jornal do Commercio* de quinta feira lê-se o seguinte:

As noticias que hontem, alta noite, e esta manhã, nos trouxe o telegrapho, são bem dolorosas, por um lado,porque annunciam uma grande perda de vidas, e por outro a humilhação da Italia.

Garibaldi e os seus heroicos voluntarios succumbiram; mas como homens que defendem uma ideia, e não como vis mercenarios satellites de algum tyranno.

Se os telegrammas são exactos, deixaram no campo 3:000 mortos e feridos, e os soldados assoldadados pelo rei de Roma, fizeram-lhe 2:000 prisioneiros.

Aquelles valentes, sem disciplina,mal vestidos, mal municiados, pelejaram como uns leões, e sustentaram um combate encarniçado contra forças regulares. Animava-os o valor indomito dos homens que pelejam convictos. Não estavam assoldadados,não eram mercenarios, combatiam voluntariamente pelo seu credo, e por isso foram uns heroes.

Todo o homem de coração deve lastimar o arrojo d'aquelles homens, que os levou a um precipicio certo; mas os martyres de todas as crenças foram e serão sempre assim. Estavam em campo para defender a sua crença, não fugiram; sellaram a sinceridade das suas convicções com o seu sangue e com as suas vidas. A prudencia teria evitado o desastre;mas a prudencia para elles era impossivel,porque a sua causa, como todas as causas nobres, carecia e carece de martyres.

Não são poucos os martyres que a Italia já conta na defeza da sua liberdade e unidade. Hontem era a Austria a tutora da Italia, e era o leão austriaco que esmagava os italianos. Agora é a aguia da França que leva a assolação á peninsula italica. Se recorrermos á historia de ha 36 annos, acharemos que a França representa hoje exactamente o papel da Austria, e que as scenas de agora são a reproducção das de 1831 e 1832.

Os austriacos tambem em 1831 fizeram uma grande carnificina de italianos; as tropas pontificias em Forli e em Ravenna praticaram as maiores atrocidades, como agora praticaram em Roma. A Austria era a defensora e a protectora da ordem, como agora é a França.

Eis aqui em que se traduzem esses beneficios que a Italia deve á França, beneficios pagos e bem pagos com a cessão de Saboya e Niza.

A Italia, nesse momento doloroso, deve apreciar bem o que valem a tutella e o protectorado de Napoleão III=valem tanto como a tutella e o protectorado de Napoleão I, de que tambem este nosso Portugal foi victima, não deixando egualmente de o ser de Napoleão III.

Mas Garibaldi vae preso para uma fortaleza do porto de Spezzia. E' justo. Elle, que teve a coragem de sair a campo para pugnar pela realisação do pensamento da Italia, deve ser preso pelos italianos. Quando foi a Napoles teve maior fortuna. Victor Manoel viu pelos esforços de Garibaldi, unir-se aquelle reino para se encorporar no reino da Italia, e agora prende-o, humilha-o! E' justo: é esta a justiça dos reis.

Victor Manoel manda retirar as suas tropas dos estados pontificios. Então para que as mandou entrar? Proclamou que mandára occupar differentes pontos nos estados do papa, porque os francezes intervinham, e á intimação do imperador retira as suas tropas, entrando em casa cabisbaixo e corrido de vergonha.

Estas imprudencias custam mais caras aos povos, que os arrojos patrioticos dos populares exaltados.

Se é certo, entenda-se bem, que Victor Manoel retirou as suas tropas, sem que o imperador tenha retirado as suas, cobriu a Italia de opprobrio, porque praticou uma fanfarrice e uma cobardia.

Entendemos que a prudencia aconselha a cobardia apparente, em muitos casos; mas é preciso não ter sido antes fanfarrão. Se Victor Manoel não podia obrar senão de accordo com o imperador, e se tinha a consciencia de que havia de ceder, sem contrariedade á vontade imperiosa do autocrata da Fança, fosse prudente; deixasse estar quieto o seu exercito, e entregasse á França a inteira resolução do pleito.

Deste modo saia airoso da contenda, e não compromettia a Italia, e porventura o seu throno.

Repetimos o que já temos dito: ha quem pense que o rei de Italia e o imperador Napoleão representam uma comedia, em que é burlada a Italia. Não diremos tanto; mas é certo que a ultima proclamação de Victor Manoel, mal póde combinar-se com a prompta obediencia á intimação, que lhe foi feita de retirar as suas tropas.

Suppõe-se, em vista das manifestações que houve depois da queda do ministerio Ratazzi, que a estas horas terá havido na Italia sérias demonstrações de desagrado ao rei. Será mais uma infelicidade, nesta lastimosa conjunctura; mas devemos confessar que é logica, e uma consequencia fatal dos acontecimentos, e do proceder pouco firme e coherente do rei.

Mas, como se bateram aquelles intrepidos voluntarios! Chorando o seu infortunio, não ha todavia coração generoso que não admire tamanha constancia, e não saude os que assim deram as vidas pelas defeza das suas crenças. Exprobem-lhes outros a sua imprudencia, que nós saudaremos o seu admiravel valor, e a sua dedicação á causa da patria.»

Florença, 4.— Continuam as negociações com Garibaldi para o persuadir a entrar de novo no territorio do reino.

Corre o boato de que proximamente serão chamadas todas as classes licenciadas.

Diz a «Gazeta Official» que o governo italiano não auxiliará nem aceitará os plebiscitos das populações romanas.

A França e a Austria estão de accordo sobre a politica geral.

Paris, 5.— As tropas francezas e pontificias marcharam de Roma esta manhã, e deviam atacar Monte Redondo ao meio dia.

A «Presse» assegura que a França mandou um ultimatum á Italia, exigindo que as tropas italianas evacuem o territorio romano antes de quinta feira.

O total das tropas embarcadas em Toulon é de 32:000 homens.

Florença, 4, ás 9 horas da tarde. — Garibaldi, batido com graves perdas em Terni, chegou hoje aqui.

Desarmamento de voluntarios por tropas italianas em Terni.

E' provavel a retirada das tropas italianas dos Estados-Pontificios, na esperança de que a França fará o mesmo.

Florença, 4. á tarde.—Os pontificios atacaram os garibaldinos entre Tivoli e Monte Redondo. Depois de um combate encarniçado os garibaldinos foram batidos. Houve perdas graves de ambos os lados. Garibaldi reentrou em Rocanine e assegura-se que voltará para Caprera.

Paris, 5.—O Moniteur confirma a victoria das tropas pontificias contra os bandos garibaldinos, os quaes deixaram no campo 3:000 mortos e feridos e 2:000 prisioneiros. Garibaldi conseguiu escapar-se com os seus dois filhos que foram mandados para Florença.

Paris, 6.—Official. — O governo italiano ordenou ás tropas italianas que evacuem o territorio pontificio. Garibaldi com os seus dois filhos foi encarcerado no forte Carignano, em Spezzia.

Corre o boato de grande agitação na Italia.

Madrid, 6, ás 4 horas e 6 minutos da tarde.—O marechal O'Donnell morreu hontem em Biarritz.

Paris, 6. — A opinião publica está muito agitada na Italia, houve manifestações revolucionarias em Florença.

Em Roma reina a ordem.

Florença, 5.—Garibaldi foi preso, e diz-se que vae ser encarcerado em Spezzia.

O exercito italiano teve ordem para sahir dos estados do Papa; já começou o movimento de retirada.

A questão de Roma.— A «Gazeta Official» do governo italiano do dia 7 do corrente publicou uma proclamação do rei Victor Manoel neste sentido:

Sua Magestade tomando na mais alta consideração o estado de effervescencia do paiz, cumpre-lhe declarar ao povo italiano quaes as suas intenções e as do governo. Tendo os bandos de voluntarios garibaldinos desapparecido completamente do territorio pontificio, e não havendo por consequencia receio de que perigue a integridade d'aquelles estados, Sua Magestade desejando a boa harmonia, e querendo conservar a fé dos tratados, mandou hontem que as tropas reaes evacuassem completamente os estados do papa; e como não ha receio de que alli a ordem continue a ser alterada, cessam por consequencia todos os motivos que poderiam justificar uma segunda intervenção franceza, e Sua Magestade espera que o governo imperial cumpra com o que disse na nota de 25 de Outubro, expedida pelo ministro dos negocios estrangeiros do imperio francez, que dizia que logo que a tranquillidade dos estados do papa estivesse restabelecida e que o exercito italiano tivesse evacuado o mesmo territorio, as tropas francezas dariam por finda a sua missão.

A Italia conhece os deveres a que se liga, quer a paz e a tranquillidade, mas deseja que a França cumpra os compromissos a que n'aquella nota se ligou com a Italia, para esta então entrar em vias de negociações, em harmonia com a consciencia dos povos e sem affectar os principios da religião catholica, para deste modo vencer a causa da agitação constante em que se acha a Italia, e o estado de duvida em que se acha a Europa. Sua Magestade pede ao povo italiano que tenha confiança nelle e no seu governo.

Florença, 7— Os francezes prometteram entregar ás tropas italianas 1:100 garibaldinos que na ultima batalha foram feitos prisioneiros pelas tropas do papa.

Paris, 7.—Em presença das noticias de Italia, o imperador ordenou que se suspendesse o embarque da terceira divisão em Toulon. Falla-se na evacuação de Roma.

Paris, 7.— O «Monitor» publica os pormenores do combate de Tivoli, dizendo que os pontificios eram 5:000 contra 10:000 garibaldinos, dos quaes 500 mortos e feridos, e prisioneiros 1:600, e os pontificios 150 fóra de combate.

Resolução.—Foi resolvido superiormente que não pertence á companhia real de caminhos de ferro portuguezes o concerto do viaducto superior ao caminho de ferro na passagem de Alfarellos, mas sim ao Estado, districto ou municipio respectivo, segundo a classe da estrada a que elle pertence.

Estrada districtal — O lanço da estrada da Mealhada á Figueira por Cantanhede, a que nos referimos na segunda pagina deste jornal, é entre a estação da Mealhada e Murtede.

Transferencia — Diz-se que fóra transferido para a comarca da Certã o actual delegado de Arganil; e que para Arganil fora transferido o delegado Filippe de Magalhães, que estava em uma das nossas ilhas.

A' ULTIMA HORA

Paris, 8.—Diz-se que já foram entregues pelos francezes aos italianos os 1:100 voluntarios aprisionados pelos pontificios em Tivoli.

Florença, 7 á tarde—Os tumultos abrandaram com a proclamação do rei; mas o descontentamento popular é manifesto. Os academicos de Pavia reuniram-se em grande numero, fazendo muitos disturbios. Assegura-se que Lavalletti pediu a sua demissão. Receiam-se movimentos revolucionarios, porque se sabe que se fazem reuniões particulares com esse fim. Garibaldi conserva-se inquieto e abatido, e crê-se que partirá para Caprera dentro em tres dias. Consta que se manifestaram casos de cholera em Napoles e em Turim.

Paris, 7, á noite.—Affirma-se que houve tumultos graves em Milão, que foram inergicamente reprimidos pelas tropas, havendo derramamento de sangue. Outros tumultos em Pavia. Florença tranquilla. Corre o boato da demissão de Lavaletti.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Na epocha actual, em que os nossos governos parecem ter a peito o aniquilar o estudo das linguas, não esperava assistir a um exame para uma cadeira de Latim, em que o candidato, que a ella se propunha, mostrasse conhecimento desta lingua tão amplo, como o que manifestou o sr. Herculano Pinto.

Apesar de não conhecer s. s.ª, nós que saboreamos com delicia as bellezas de Virgilio, Ovidio, Horacio, e dos outros escriptores, que nos fallaram no idioma do povo-rei, não podemos desde já deixar de endereçar os nossos parabens ao sr. Herculano Pinto, e rogar ao governo, se em alguma conta tem o estudo das linguas, que faça justiça ao illustre candidato, que sem duvida obteve optimas classificações.

De v. att.º e venerador.

Coimbra, 9 de Novembro de 1867.

S. C.

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE UM CRAVO, proprio para aprender. Quem precisar póde dirigir-se á rua da Calçada, n.ºˢ 152 a 156.

2 HONORIO & FILHO, participa a todos os seus freguezes e amigos, que tem bom calçado de homem e tambem para senhora, que dá por preços os mais commodos possiveis.

3 QUEM quizer comprar um carro de duas rodas, com o seu competente arreio, para um cavallo só, falle com o seu dono Manoel Pinheiro, morador em Cellas.

4 VENDE-SE uma porção de palha de cevada e trigo na quinta do Canal. Quem a pretender pode alli justal-a, ou nesta cidade, fallando com João Francisco da Silva.

DISTRACÇÃO LITTERARIA

5 ASSIGNA-SE e vende-se os volumes desta bibliotheca em Coimbra, na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, onde acaba de chegar o 4.º volume do Tambor.

LEI DO CONSUMO

6 Á VENDA na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

PAPEIS PINTADOS

7 GOSTOS modernos e preços razoaveis. Chegaram ao estabelecimento de ferragens e quinquilherias de Antonio Joaquim Valente, rua do Visconde da Luz, n.º 40.

8 ANTONIO DA FONSECA E COSTA, faz publico, que abre hoje o seu jogo de quino na sua loja ao Arco de Almedina, n.º 16. Não leva mais do que 5 por cento, e não recusa ninguem, só sendo mal educado.

9 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que se acha aberto concurso para o logar de cirurgião da Santa Casa da Misericordia desta cidade, o qual tem o ordenado de oitenta mil reis pagos em mensalidades. Recebem-se os requerimentos competentemente documentados no cartorio da Santa Casa, pelo espaço de trinta dias, a contar da data deste.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra 9 de Novembro de 1867.

O 1.º Cartorario,

J. Simões da Silva Junior.

10 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia, desta cidade, manda annunciar, que se acha nomeado interinamente para o logar de cirurgião da Santa Casa o Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 9 de Novembro de 1867.

O 1.º Cartorario,

J. Simões da Silva Junior.

RUA DIREITA N.º 47—49

11 UMA PESSOA se offerece para escripturação e contabilidade em alguma casa; mesmo se incumbe de tirar recortes e riscos para bordar; bem como vende musicas proprias para egreja, e copia toda e qualquer musica com perfeição.

12 AUGUSTO N. S. CARNEIRO lecciona em latinidade, na rua da Mathematica.

13 NO DIA 10 do corrente Novembro, das 2 ás 3 horas da tarde, na rua da Sophia, no estabelecimento de Manoel de Jesus Cardoso, se faz leilão de uma machina de queimar vinho, e a refrescar com o mesmo vinho. E' de motq continuo, e será vendida, a peso ou a olho, se o preço convier.

14 NA RUA DA CALÇADA, n.º 179 a 181, se vendem licores finos, por preços commodos.

TANSFERENCIA

15 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio, rua da Calçada n.º 219, 221 e 223, participa a todos os seus freguezes, que a loteria ficou transferida para 14 do corrente: impeterivelmente anda neste dia. Continua a ter á venda bilhetes, meios, quartos e cautellas, como tem annunciado nos seus ultimos annuncios.

16 NÃO se tendo verificado a arrematação do fornecimento de 347 metros correntes de cantaria, para as guardas dos muros e aqueductos do lanço de estrada entre a Portagem e o Calhabé, que se havia annunciado para o dia 7 do corrente mez, annuncia-se que esta arrematação irá novamente á praça no dia 18 tambem deste mez.

Coimbra 8 de Novembro de 1867.

M. C. P. Heitor de Macedo, Director.

17 O BACHAREL EM THEOLOGIA M. A. da Silva Rocha, continua a leccionar latim, latinidade e logica. Rua dos Sapateiros, largo da Freiria, n.º 5.

EDITAL

18 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que no dia 12 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, nos paços do concelho, se hão de pôr em praça para se arrendarem as barracas na **Praça de D. Pedro V** n.ºˢ 1, 2, 3 e 4 para mercearia; a do n.º 9 para fructa; as de n.ºˢ 19, 22, 23 e 24 para açougues.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 9 de Novembro de 1867.

O Presidente,

Manoel dos Santos Pereira Jardim.

19 AO CLERO.— Manual de Direito Ecclesiastico Parochial, para uso dos parochos.

Obra extrahida das Constituições Synodaes das principaes dioceses do reino, annotada com a Legislação Ecclesiastica posterior, e com a civil e criminal correlativa; por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, bacharel formado em Direito, conego da Sé de Coimbra, socio do Instituto da mesma cidade, e antigo arcipreste e prior da Louzã.

Vende-se por 1$200 rs. nas principaes livrarias do reino.

NUMERO 2118 — TERÇA FEIRA 12 DE NOVEMBRO DE 1867 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA II DE NOVEMBRO

Publicamos em seguida, na integra, duas portarias do sr. ministro das obras publicas, a que nos referimos no numero passado.

Tendo representado o cabido da Sé Cathedral de Coimbra sobre a necessidade de serem reparados os estragos causados por um raio em 1833, na fachada do templo da sé daquella cidade, bem como de se concertar o ladrilho da entrada e lavar a cantaria da abobada do tecto da egreja. Ha por bem Sua Magestade El-Rei conformando-se com o parecer do conselho das obras publicas, auctorisar a quantia de dois contos cento e noventa e dois mil reis, em que as ditas obras se acham calculadas no orçamento elaborado em 9 de Maio ultimo, pelo director das obras publicas do districto de Coimbra: e determina que o referido engenheiro faça proceder aos respectivos trabalhos, começando por os que forem da maior necessidade, e assim successivamente e por modo tal, que alguns d'elles possam sem prejuizo das mesmas obras ser executados no futuro anno economico.

O que, pela secretaria d'estado dos negocios das obras publicas commercio e industria, se communica ao sobredito director, para sua intelligencia e devidos effeitos.

Paço, em 7 de Novembro de 1867=*João de Andrade Corvo.*

Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.

Foi presente a Sua Magestade El-Rei o projecto datado de 2 de Setembro de 1864 e 22 de Maio de 1866, relativo ao lanço da estrada districtal, n.º 54, da estação da Mealhada a Monte Mór o Velho e Figueira por Cantanhede, comprehendido entre a estação e Murtede, no comprimento de 6:331ᵐ,98.

O mesmo augusto senhor, tendo ouvido o conselho das obras publicas, e considerando que se acham preenchidas as formalidades indicadas no artigo 19 da carta de lei de 15 de Julho de 1862, approva aquelle projecto e ordena:

1.º Que se proceda á abertura do lanço por empreitadas parciaes ou tarefas;

2.º Que, nos termos do artigo 20 da citada carta de lei, as camaras municipaes dos concelhos de Cantanhede e Mealhada façam á sua custa as expropriações, e concorram para os trabalhos de construcção propriamente dita (segundo os termos de responsabilidade que lavraram em 8 e 17 do mez passado) com a quantia de 6:692$559 reis, equivalente a metade da somma do competente orçamento, ficando a cargo do governo a metade restante;

3.º Que a despeza se regule por forma que em qualquer epocha a verba gasta pelo estado não seja superior á que tiver sido fornecida pelas camaras.

O que se communica, pela secretaria d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, ao director das obras publicas do districto de Coimbra, para os fins convenientes.

Paço, em 7 de Novembro de 1867.=*João de Andrade Corvo.*

Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.

Muito folgamos que se attendesse ao estado em que se acha o magestoso templo da Sé Cathedral desta cidade, e que tivessem bom resultado as nossas queixas pelo abandono a que parecia votado.

Era na verdade para lamentar, que na occasião em que pela facilidade das communicações, esta cidade está sendo muito visitada; fossem as numerosas pessoas que se dirigem á Cathedral para a ver, testemunhas do mais reprehensivel desleixo.

Os reparos de que alli se precisa são na verdade muito superiores ás forças do Cabido, e por isso muito bem fez o sr. ministro das obras publicas em mandar pela sua repartição fornecer os meios necessarios para estas obras.

Já em tempo tivemos a satisfação de ver attendidas as nossas reclamações, a respeito do magnifico orgão da egreja de Santa Cruz desta cidade. O concerto foi arrematado, e nós esperamos que se não deixará de concluir a restauração de um orgão, que é uma das maravilhas deste reino.

Tambem é muito para louvar o desenvolvimento que se vae dar á estrada de Mealhada á Figueira por Cantanhede.

A villa da Mealhada está sendo muito concorrida, em consequencia da sua estação do caminho de ferro, e por isso é da maior conveniencia que os povos alli acham facil accesso.

A estrada desta cidade ao Calhabé está quasi prompta; e logo que se construa a ponte sobre o Mondego, ficarão os povos da Beira com uma estrada, que sem interrupção os põe em contacto com Coimbra.

Chamamos, por isso, para este objecto toda a attenção do sr. ministro das obras publicas; confiando que tomará a seu cuidado a realisação da ponte sobre o Mondego, que é uma obra do maior interesse para esta provincia.

Em seguida publicamos a portaria a que nos referimos em o numero passado, relativa ao concerto do viaducto em Alfarellos.

Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer do ajudante do procurador geral da coroa junto ao ministerio das obras publicas, commercio e industria, manda, pelo mesmo ministerio, declarar ao fiscal da exploração dos caminhos do ferro de leste e

FOLHETIM

MISCELLANEA

XCVII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XXXVII

1692 a 1727—João Antunes

Concluimos hoje a noticia das obras impressas por João Antunes.

1698 — (Terceira edição) — *Baptisterio e ceremonial dos sacramentos da Sancta Madre Igreja Romana. Emendado e acrescentado em muitas cousas nesta ultima Impressam, conforme o Cathecismo, & Ritual Romano.*

Em Coimbra. Na Officina de Joam Antunes. Anno de 1798. 4.º de 150 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade, e tem outro o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello, desta cidade.

Em o numero passado dissemos, que tinhamos conhecimento de quatro edições feitas em Coimbra, do *Baptisterio e Ceremonial dos Sacramentos.* A primeira em 1613 por Nicolau Carvalho; a segunda em 1676 por Manoel Dias; a terceira em 1698 por João Antunes; e a quarta em 1730 por Luiz Secco Ferreira.

O sr. Innocencio Francisco da Silva mostra no seu *Diccionario* não ter sabido das edições de Manoel Dias e de João Antunes. Dá, porem, noticia de uma segunda edição feita pelo mencionado Luiz Secco Ferreira em 1753, que ainda não vimos; e que vem portanto a ser a quinta edição de Coimbra.

1699—*Tractatus de recusationibus omnium judicum, officialiumque tàm Justitiae commutativae, quàm distributivae utriusque fori tàm saecularis, quàm Ecclesiastici, sive regularis, à nemine, ut par erat, in lucem editus, nunc primùm in lucem datus. &, &.ª*

Authore Didaco Guerreyro Camacho de Aboym, &.ª

Conimbricae: Cum Superiorum Permissu, & Authoris expensis. Ex Officina Joannis Antunes Anno 1699. Folio de xxxiv-445 paginas.

1699—*Opusculum de privilegijs familiarium, officialiumque Sanctae Inquisitionis desideratissimum, nunc primum in lucem editum, &.ª*

Authore Didaco Guerreyro Camacho de Aboym, &.ª

Conimbricae: Cum Superiorum permissu, & Authoris expensis, ac Privilegio. Ex Officina Joannis Antunes Anno Domini 1699. Folio de xvi-424 paginas.

1700 — *De munere judicis orphanorum. Tractatus II. De Divisionibus, in octo libros distributus, &ª, &ª.*

Authore, Didaco Guerreyro Camacho de Aboim, &ª.

Conimbricae, cum Superiorũ permissu, & Authoris expensis. Ex Officina Joannis Antunes Anno Domini 1700. Folio de xxviii-873 paginas.

1700 — *Luz da Medicina, pratica racional, e methodica, guia de infermeiros, directorio de principiantes.*

Autor o Doutor Francisco Morato Roma. Medico da Camara de S. Magestade, & do S. Officio da Inquisição, Cavalleiro professo da Ordem de Christo.

Em Coimbra. Na Impressão de Joam Antunes Anno de 1700. 4.º de xvi-419 paginas, afora a taboada.

O impressor João Antunes fez nova impressão deste livro, muito mais augmentada, em 1727. Adeante, neste mesmo jornal, vae a noticia dessa edição.

1700—*Pratica delegationum criminalium, vulgo Alçadas. Illustrissimo, ac Religiosissimo domino D. Josepho de Lancastro, olim Episcopo Colipponensi dignissimo, nunc Regnorum Portugaliae in Supremo S. Inquisitionis Tribunali Presidi Maximo. D. & C. A Josepho Vas Freyre, Jurisconsulti Bracharensi, quamplurimus, et utilissimis additionibus, Responsis Sacri Palatij, ac decisionibus illustrata.*

Conimbricae: Ex Officina Joannis Antunes Anno 1700. Folio de xvi-131 paginas, afora o index.

1700 e 1702—*Stromas predicaveis, moraes e politicos, compostos pello P. João Coutinho da Companhia de Iesu.*

Offerecidos ao Excellentissimo Senhor D. Rodrigo Xavier Telles, Castro, e Sylveyra, Conde de Unhão, &c. Tomo primeiro.

Coimbra: Na Impressão de Joam Antunes. Anno de 1700. 4.º de xvi-494 paginas.

Segue-se um Indice dos logares da Sagrada Escriptura em 23 paginas sem numeração; e um Indice das cousas mais notaveis deste tomo, em 25 paginas tambem sem numeração.

O segundo tomo foi impresso em 1702, pelo mesmo impressor. E' em 4.º de xii-448 paginas; seguindo-se o Index da Sagrada Escriptura em 24 paginas sem numeração, e o Indice das cousas mais notaveis d'este tomo, em 20 paginas sem numeração.

1701—*Jesus. Maria. Joseph. Sermão da Seraphica Madre S. Theresa, na tarde de sua festa na Igreja de suas Religiosas. Estando exposto o Santissimo Sacramento.*

Dedicado ao Illustrissimo, & Reverendissimo Senhor Dom João de Mello, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, Senhor de Coja, do Conselho de S. Magestade, &. Por mão do M. R. Senhor Doutor Antonio Teixeira Alvres, Deputado do Santo Officio, Provisor deste Bispado, Lente de Codigo na Universidade de Coimbra, &.

Pregou-o Sebastiam Pacheco, Diacono do Habito de S. Pedro, Cavalleiro da Ordem de Christo, na Villa de Aveiro Anno de 1700.

Em Coimbra. Na Impressão de Joam Antunes Anno de 1701. 4.º de iv-34 paginas.

De cada um exemplar das impressões até aqui mencionadas, ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1704— *Pharmacopea Lusitana. Methodo pratico de preparar, & compor os medicamentos na forma Galenica com todas as receitas mais uzuais.*

Offerecida á sagrada, e sempre observante Congregação dos Conegos Regulares de Sancto Agostinho do Reyno de Portugal &c. Por D. Caetano de Santo Antonio, professo da

norte, em resposta ao seu officio de 27 de Agosto ultimo, que o concerto do taboleiro do viaducto superior ao caminho de ferro na passagem de Alfarellos, não é encargo da companhia real de caminhos de ferro portuguezes; por quanto o artigo 25.° do contracto approvado pela lei de 5 de Maio de 1860, impondo á empreza a obrigação de conservar em bom estado de serviço a linha ferrea e suas dependencias e de no mesmo estado a entregar ao governo, findo o prazo da concessão, só comprehende a linha e dependencias que a empreza conserva na sua posse, administração e usufructo, e não as obras que é obrigada a fazer pelo artigo 14 e que ficam sendo parte integrante das estradas onde são feitas, pertencendo por tanto a conservação d'estas ultimas obras ao estado, ao districto ou ao municipio, segundo a classe da estrada a que pertencem.

Paço, em 6 de Novembro de 1867.=*João de Andrade Corvo.*

Para o fiscal da exploração dos caminhos de ferro de leste e norte.

Um nosso assignante e amigo nos pede a publicação do seguinte:

Senhor.

Os abaixo assignados, cidadãos da freguezia de Barrô, concelho d'Agueda, constando-lhes que a junta de parochia da mesma freguezia, assignara uma representação, em que se pedia, que este concelho fosse incorporado no districto administrativo do Porto, não podem deixar de vir protestar, como solemnemente protestam perante Vossa Magestade, contra tal representação, por ser ella contraria e estar em perfeita opposição aos interesses e vontade dos povos deste concelho.

A nossa legislação chama diariamente á capital do districto os mancebos recenseados para o serviço militar, e seus paes ou parentes; assim como outras muitas dependencias civis, criminaes e administrativas, chamam á capital do seu districto grande parte dos cidadãos de qualquer concelho; e uns e outros não devem ser obrigados, como no presente caso, a percorrer 70 kilometros para se transportarem á cidade do Porto: em quanto, que, para a de Coimbra só tem a percorrer 35 kilometros!

Alem de que, os que necessitam de fazer a viagem pela linha ferrea, tem de ir á estação de Mogofores encontrar os comboyos, para d'ahi voltarem para o Porto; isto é, vão a uma grande parte do caminho de Coimbra, e retrocedem depois para o Porto! Accrescendo, finalmente, que as despezas pecuniarias nesta cidade, são superiores ás que se podem fazer em Coimbra.

Em vista pois, do exposto, e d'outras considerações, que, por superfluas, omittem, os abaixo assignados rogam, que pela alludida representação se não faça obra, e que o concelho de Agueda venha a pertencer ao districto de Coimbra.

P. a Vossa Magestade justiça.

E. R. M.

Barrô 4 de Novembro de 1867.

(Seguem-se 40 assignaturas e continua-se com mais algumas.)

NOTICIARIO

Suicidio — Ha tempo que o filho do sr. Dr. Antonino José Rodrigues Vidal era frequentes vezes atacado de accessos de alienação mental; chegando algumas vezes a ser muito violentos.

Ultimamente como elle mostrava desejos de seguir a vida militar, pareceu conveniente não o contrariar, e foi-lhe por seu pae concedida a licença para ir assentar praça no regimento de lanceiros n.° 2.

Pouco tempo se conservou o filho do sr. Dr. Antonino em Lisboa, e em a noute de domingo para hontem voltou para esta cidade. Procurou mesmo de noute o alquilador Manoel Pinho de Carvalho, vulgo Manoel da Candida, e alugou-lhe por 1$200 rs. um cavallo para ir, dizia elle, a Cellas e d'ahi a Condeixa. Sendo-lhe perguntado se queria levar moço comsigo, disse que não.

Dirigiu-se ao Penedo da Meditação, atou o cavallo a uma arvore, subiu para o mirante que a camara municipal alli mandou fazer, poz sobre o assento do mesmo mirante algum dinheiro, charutos, um retrato, uma manta do pescoço, os punhos das mangas da camiza, a licença do regimento, e outros objectos. Depois disso sentou-se no chão em um dos angulos do mirante, encostando-se aos assentos, e matou-se dando um tiro de rewolver no lado direito da cabeça.

Quando foi encontrado morto, ainda tinha o dedo no gatilho do rewolver.

O cadaver do desgraçado mancebo foi trazido para o gabinete de anatomia, a fim de ahi se proceder ao necessario exame.

Este facto causou dolorosa sensação em toda a cidade; e nós acompanhamos os paes do infeliz suicidado, na dor que justamente os opprime por tão fatal acontecimento.

Commemoração funebre — Hontem celebrou-se na Sé Cathedral desta cidade uma missa funebre, havendo no fim responso, por alma do sr. D. Pedro V, de saudosa memoria. Assistiram as auctoridades, e fez a guarda de honra o destacamento estacionado nesta cidade, e a philarmonica *Boa-União.*

Com o mesmo fim houve missa na real capella da Universidade.

Casa da escola do conde de Ferreira em Condeixa. — Achando-se feitos os muros da area da casa da escola do benemerito conde de Ferreira, em Condeixa, que tem 700 metros quadrados, com uma rua de 5,^m70 de largo, e abertos no centro os alicerces da casa, determinou a respectiva camara municipal, que no domingo, 10 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, se collocasse a primeira pedra do edificio.

Para esse fim, á hora marcada, se dirigiu para o aprasivel local da casa da eschola, ao cimo da rua do Outeiro, a camara, auctoridades e reverendo reitor da villa; e no meio de um concurso numeroso de povo, ao mesmo tempo que a philarmonica da villa tocava differentes peças de musica, teve logar a collocação da primeira pedra, lançando-se ao alicerce da casa, no cunhal da frente e lado do poente uma grande pedra.

Depois de assente, foi pelo reverendo reitor recitada a oração propria, benzendo não só esta pedra, mas todo o recinto da casa. Subiram então ao ar muitos foguetes, como signal de regosijo por se começar uma casa da escola para o sexo masculino, de que tanto carecia aquella villa.

De tudo se lavrou em seguida o competente auto, que foi assignado pela camara e mais auctoridades e cidadãos presentes.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Etelvina, filha de paes incognitos, natural de Coimbra, de 14 mezes, fallecida no dia 6 de Novembro.

Antonio Migueis da Fonseca, natural de Coimbra, de 83 annos, fallecido no dia 6.

Antonia Serafina, filha de Manoel Monteiro e Marianna Serafina, natural de S. Martinho do Bispo, de 28 annos, fallecida no dia 6.

Maria da Gloria, filha de João Correia dos Santos e Libania de Jesus, natural de Coimbra, de 3 annos e 9 mezes, fallecida no dia 7.

Joaquim José Gonçalves Morim, filho de Theotonio Gonçalves Morim e Anna Joaquina, natural de Sandelgas, de 78 annos, fallecido no dia 7.

Maria Umbelina, filha de Antonio Ferreira e Anna Rita da Luz, natural de Coimbra, de 90 a 100 annos, fallecida no dia 8.

Joaquim Maria Bacellar, filho do bacharel Francisco Rebello Bacellar e D. Anna Felicissima Xavier Ribeiro Bacellar, natural de Coimbra, de 63 annos, fallecido no dia 8.

Na valla geral enterraram-se das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1998.

Errata. — Em o numero passado disse-se por erro typographico, que o sr. bacharel Antonio Migueis da Fonseca tinha nascido em 28 de Janeiro de 1781; deve ler-se—28 de Janeiro de 1784.

Obras municipaes — O *Diario de Lisboa* publica a seguinte portaria.

«Tendo a camara municipal de Setubal representado ser de grande conveniencia encetar no concelho a seu cargo as obras das estradas municipaes, não só para dar trabalho aos jornaleiros que o pediam com instancia, mas porque era deploravel o estado em que se achavam os caminhos do concelho;

Sua Magestade El-Rei, tomando conhecimento desta representação, manda declarar ao governador civil do districto de Lisboa para seu conhecimento e para que o faça constar á camara de Setubal, que se não carece de auctorisação do governo para se emprehenderem obras nas estradas municipaes, porque mui claramente dispõe a lei de 6 de Junho de 1864 que esse acto depende unicamente da commissão de viação municipal; que, portanto, se ha feitos alguns estudos sobre as estradas concelhias de Setubal, e se esses estudos foram já approvados pela commissão de viação, nada obsta a que se encetem as obras nellas; solicitando a camara da respectiva commissão a auctorisação precisa para applicar a dotação das estradas á construcção ou reparação dellas.

Se não existem, porem, estudos alguns, ou se estes não foram ainda approvados pela commissão de viação, a primeira cousa a fazer é preparar estes trabalhos preliminares; pois que seria um manifesto erro despender a dotação das estradas, sem planos, e sem estudos previos; o que equivaleria a gastar em pura perda o producto das contribuições publicas.

Cumpre, pois, que neste sentido o governador civil dê as convenientes instrucções.

Paço, em 8 de Novembro de 1867. = *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

---

mesma ordem, boticario do Real Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

Em Coimbra. Na Impressão de Joam Antunes, Mercador de Livros. Anno de 1704.

Ha um exemplar no deposito dos conventos desta cidade.

1708—*Pratica de el confissionario, y explicacion de las proposiciones condenadas por la Santidade de N. S. P. Innocencia XI. y Alexandre VII.*

Su materia, Los casos mas selectos de la Theologia Moral. Su forma, Um dialogo entre el confessor, y penitente.

Decima quinta impression, nuevamente recopilada, mejorada, y añadida por seu autor, sobre todas las impressiones antecedentes.

Lo añadito en esta decima quinta Impression empieza com esta señal ¶ y acaba com esta • I. y II. parte.

Consagrata a la Emperatriz de los Cielos Maria Santissima N. S. El R.^mo P. Fr. Jayme Corella, capuchinho, ex-Lector de Theologia, Missionario Apostolico, y Predicador de Su Magestad, Hijo de la Santa Provincia de la Purissima Conception, del Reyno de Navarra, &c.

En Coimbra. En la Emprenta de Juan Antunes, y a su costa. M.DCC.VIII. Folio de xxxii-493 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1711—*Gritos das almas no Purgatorio, e Meyos para os aplacar. Livro primeyro, e segundo.*

Traduzidos em o idioma Portuguez Pelo Padre Manoel de Coimbra Clerigo Sacerdote do habito de S. Pedro, do seu original composto em Castelhano Pelo Doutor Joseph Boneta, Porçionario da Metropolitana Igreja de Çaragoça.

Offerecidos Pelo Provedor, & Irmãos da Irmandade das Almas, novamente instituida na Cappella de São Pedro da Cathedral de Lisboa, Ao Serenissimo Principe de Portugal Dom Joam Nosso Senhor.

Coimbra. Com Privilegio Real. Na Officina de Joam Antunes Anno M.DCC.XI. 8.° de xxiv-367 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade, e outro no deposito dos livros dos conventos.

1712—*Instruçam da cavallaria de brida. Tratado unico. Dedicada ao invicto martyr S. Jorge tribuno da milicia romana, defensor da Igreja Catholica, antigo Patrão de Portugal. Por Antonio Pereira Rego, Cavalleiro da Ordem de Christo. Com hum copioso tratado de Alveitaria.*

Em Coimbra. Na Officina de Joam Antunes Anno M.DCCXII. 4.° de 424 paginas.

Ha dois exemplares na bibliotheca da Universidade, e possue outro o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello.

1712—*Enchiridion de advertencias para os Penitentes, & Confessores, & de ajudar a bem morrer.*

Pello P. Francisco Gomes da Costa, natural da Illustre Villa de Monte Mór o Velho, & nella Vigario da Parochial Matriz, & Collegiada de Santa Maria de Alcaçova.

Offerecido ao Illustrissimo, & Reverẽdissimo Senhor Antonio de Vasconcellos e Souza, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, Senhor de Coja, do Cõselho de sua Magestade, & seu Sumilher da Cortina, &c.

Coimbra, Na Impressão de Joam Antunes Anno de 1712. 8.° de xxiv-363 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1714—*Sermões e praticas do P. Jacob Bernardes da Congregação do Oratorio, Lente de Prima da Sagrada Theologia.*

Em Coimbra. Na Officina de Joam Antunes: Anno de 1714. 4.° de 436 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1722—*Festa Propria Dioecesis Conimbricensis, jam diu ex Cõsuetudine a S. D. N. Gregorio Papa XIII. approbata.*

Nunc verò ex cõmissione Illustrissimi, ac Reverẽdis. D. D. Martini Alfonsi Mexia Episcopi Conimbricensis ad commodiorem usum in unum redacta.

Juxta formã Breviarij Romani Pij V. & Clem. VIII. auctoritate recogniti.

Offerecido ao Senhor Francisco Lopes Teixeira, Doutor na Sagrada Theologia, Conego Prebendado, nesta See de Coimbra, & Provisor do Bispado.

Conimbricae. Apud Joannem Antunes Anno Domini 1722. Á custa de João Antunes mercador de livros. 8.° de viii-131 paginas.

Vimos um exemplar na loja de livros do sr. Antonio de Oliveira, nesta cidade.

1726—*Portugal medico ou monarchia medico-lusitana. Historica, pratica, simbolica, ethica, e politica, §. Obra para todos igualmente util, que suave. Parte I. Que dedica, consagra § offerece ao serenissimo, e sempre Augusto Principe do Brasil o Senhor D. Joseph Francisco Antonio Ignacio Noberto Augostinho. Bras Luis de Abreu Cis-Tagano, Medico Portuense, Familiar do Santo Officio.*

Coimbra. Na officina de Joam Antunes Mercador de Livros Anno do Senhor M.DCCXXVI. Folio de 763 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade, e tem outro o sr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto, desta cidade.

1727—*Luz da Medicina, pratica racional, e methodica, guia de enfermeiros, directorio de principiantes, § summario de remedios pera poder acodir, § remediar os achaques do corpo humano, começando do mais alto da Cabeça, & descendo athe o mais baixo das plantas dos pès; obra muito util, e necessaria, não só pera os Professores da Arte de Medicina & Cirurgia, mas tambem pera todo o Pay de familias; de que se poderão approveitar pobres, & ricos na falta de Medicos doutos.*

Composto pello Doutor Francisco Morato Roma, Medico da Camara de Sua Magestade, & do Santo Officio da Inquisição, Cavalleiro professo da Ordem de Christo.

Accrescentado nesta ultima impressão com o tractado unico das tresans perniciozas, & Malignas, & Compendio de vários Remedios de Cirurgia, recopilado do Thesouro de Pobres, & outros Authores, por Goncalo Rodrigues de Cabreyra.

Coimbra: Na Oficina de Joam Antunes Famaliar do S. Officio. Anno de 1727. 4.° de xxiv-464 paginas.

Segue-se no mesmo livro o *Tratado unico das tresans Perniciozas, & Malignas,* em 30 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

(Continuar-se-ha.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sellos de estampilhas. — O mesmo *Diario* publica a seguinte portaria:

«Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente a representação do conselheiro director geral dos correios e postas do reino, expondo a conveniencia de serem fabricados sellos especiaes de franquia para as correspondencias procedentes das ilhas adjacentes: ha por bem determinar que se proceda aos trabalhos necessarios para o fabrico destes sellos, e que em quanto não estiverem promptos continuem a servir os actuaes, imprimindo-se a palavra «Açores» nos que forem fornecidos aos directores do correios nos districtos de Angra do Heroismo, Horta, e Ponta Delgada, e a palavra «Madeira» nos que se remetterem ao director do correio no districto do Funchal; não podendo os sellos destinados para aquelles tres districtos ser applicados neste, nem uns nem outros no continente do reino.

Determina Sua Magestade outrosim que se considerem como não franqueadas, para todos os effeitos, quaesquer correspondencias lançadas nas caixas das estações postaes do continente do reino, que trouxerem afixados os sellos acima designados, cuja applicação é limitada ás indicadas ilhas.

O que tudo manda o mesmo augusto senhor communicar, pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, ao mencionado conselheiro director geral, para seu conhecimento e devida execução.

Paço, em 8 de Novembro de 1867.—*João de Andrade Corvo.*

Para o conselheiro director geral dos correios.

Incendio. — Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que na manhã de sabbado, cerca das 6 horas e meia, manifestou-se um violentissimo incendio no palacio do sr. duque de Loulé, sito no pateo do Thorel.

As chammas destruiram a parte principal do palacio, que olha para o sul. Conseguiu-se que o fogo não se communicasse aos outros lados do palacio por meio de córtes, apesar de haver rebentado com tamanha violencia.

O edificio era muito antigo, e mostrava ter sido construido antes do terramoto de 1755, o que ainda revela a parte que ficou de pé. As paredes eram de taipa, com excepção da do lado de oeste, e talvez a do norte, que apparentam ser muito mais modernas. A parede do sul começou, durante o incendio, a dar indicios de vir a terra, e os bombeiros deitaram-lhe cabos e apearam-n'a, e o mesmo fizeram á chaminé, que era muito elevada, e ameaçava grande perigo para a gente do serviço.

No desabamento de uma parede interior ficaram maltratados um sota da bomba 10, por nome André Fernandes, e um conductor do carro 6: o sota foi para o hospital de S. José, onde ficou em tratamento.

Segundo parece, o fogo principiou n'um quarto baixo, que servia de officina photographica, e d'este foi lavrando, sem ser presentido, pelos outros quartos baixos, e quando se deu pelo sinistro já elle tinha grande desenvolvimento, e em breve se communicou aos quartos do pavimento superior, com grande violencia.

O palacio estava completamente deshabitado. O guarda-portão habita n'um quarto, pertença do palacio, no mesmo pateo, e havia muitos dias que não ia ás salas nem aos quartos baixos, e nem pessoa alguma alli havia entrado de dia ou de noite.

O guarda-portão é homem capaz e de toda a confiança. Não é pois possivel atinar com a causa do sinistro.

Segundo ouvimos, as perdas foram consideraveis. Nos quartos baixos estava arrecadada bastante mobilia, que devia ser removida para o palacio de Belem. Apenas se salvaram uma mesa e uns bustos que estavam na casa da entrada: mas perdeu-se um orgão, que nos disseram ter custado 450$000 reis, e era destinado para a capella do palacio de Vialonga, e que tambem estava na dita casa de entrada.

N'uma das salas superiores estavam já preparados muitos caixilhos novos, porque o sr. duque de Loulé tencionava fazer algumas restaurações no palacio.

A situação do palacio é das mais lindas de Lisboa. Das janellas e do jardim a vista enfia pela rua Augusta, com tanta direitura, que se descobre o monumento do Terreiro do Paço, atravez do arco daquella rua. O panorama que se disfructa daquelle ponto para os lados do oeste e sul é dos mais formosos da cidade.

Parece que o fogo persegue os palacios da casa Loulé.

Em 1820 e tantos, ardeu o grande palacio da Graça; ha dois annos ardeu parte do palacio do pateo do Thorel; agora outra parte d'este mesmo palacio; ha tempo, no palacio de Belem, houve um principio de incendio, e em uma das suas herdades do Alemtejo, egualmente nos dizem que houve fogo.

Prisão. — Diz o *Leiriense,* que deu entrada na quinta feira nas cadeias de Leiria, mais um dos implicados no assassinato do barão de Porto de Moz.

Diz-se que fora este individuo que disparara um dos tiros que matou o infeliz barão. Chama-se Bernardino Godinho de Carvalho, por alcunha o *Russo,* e é natural do Carvalhal de Thomar.

O preso sahiu na sexta feira acompanhado d'uma escolta de caçadores 6 para Alcobaça, em cujas cadeias vae reunir-se aos oito que alli se acham presos, por suspeitos do mesmo crime.

Tambem consta que na quarta feira, em Porto de Moz se chegara a effectuar a prisão de Felisberto Pinto do Rego, cunhado do barão; mas que no momento, em que o secretario da administração estava abrindo a porta da cadeia o preso saltára para fóra do circulo, que lhe faziam os cabos de policia, que de má vontade auxiliaram a prisão, e puchára por um rewolver, atemorisando-os por fórma tal, que estes desamparando o seu logar, aquelle poude evadir-se.

A questão romana. — No *Jornal do Commercio,* de domingo, lê-se o seguinte:

«Até á meia noite não recebemos nenhum telegramma que dê noticias da Italia. O que nos communicou a Agencia Havas, diz que em Madrid não se haviam recebido novas de Pariz.

A questão, pois, está ainda suspensa. Os francezes ainda occupam Roma, e em face das declarações do governo italiano quando mandou retirar as suas tropas dos estados pontificios, subsiste ainda um desaccordo entre os dois governos.

Victor Manoel mandou retirar as suas tropas, esperando que o imperador dê egual ordem ás suas. Demora-se porem esta ordem, e por tanto procastina-se a questão, cujo desenlace, todavia, será o que o imperador quizer. Quererá elle humilhar a Italia ainda mais? Talvez.

No entretanto, a posição de Victor Manoel é vexatoria.

Os jornaes ministeriaes francezes continuam os seus insultos á Italia; não sabemos como explicar isto.

Os jornaes recebidos esta noite contêem variados pormenores ácerca do combate em que Garibaldi foi derrotado. Conforme as versões italianas, a perda dos garibaldinos não foi qual se dizia.

A «Riforma» diz saber por officiaes garibaldinos, que as perdas d'estes não excederam a 250 homens fóra de combate, e alguns centos de prisioneiros, e que o combate durára quatro horas».

A «Patrie» diz que os pontificios eram apenas 3:500 em Tivoli ou Montana, como os italianos appellidam o encontro dos pontificios e dos garibaldinos, e que estes eram 7:000.

A «Presse» continua a asseverar que o imperador enviára ao gabinete de Florença uma intimação para fazer retirar as suas tropas do territorio papalino, e que aquelle governo antecipou o prazo da intimação, e assim desmentiu a anterior circular de Menabrea.

«O Journal des Debats», entende que o procedimento do governo de Victor Manoel, dissolvendo as commissões de soccorros aos garibaldinos, não acceitando os plebiscitos das populações romanas, desarmando os garibaldinos, prendendo Garibaldi, e ultimamente evacuando o territorio pontificio, deu testemunho da sua lealdade.

A «Presse» é de opinião que Victor Manoel alienou para sempre as sympathias da França, indo bater ás portas dos gabinetes de Vienna, S. Petersburgo e Berlin, a buscar cooperação na sua empreza contra a França. Accrescenta que desde agora deve o governo italiano ficar dispersuadido da sua louca pretenção de Roma capital.

Este jornal reaccionario corta largo e seguro pelo futuro: é o resultado da influencia napoleonica; não se lembram da Italia, da Allemanha, da Inglaterra, de Hespanha e de Portugal, e por ultimo de Santa Helena, precedida da occupação de Paris pelos estrangeiros.

A «Nazione» diz que o general Menabrea expediu aos agentes diplomaticos no estrangeiro uma nova nota circular relativa aos ultimos successos.

Foram 1:100 os prisioneiros garibaldinos de Tivoli entregues pelos francezes ao governo italiano. Parece que os prisioneiros foram feitos nos combates anteriores pelos papalinos.

Um coronel do estado maior do exercito italiano teve uma entrevista com o general de Failly, para alcançar que os subditos pontificios envolvidos nos ultimos acontecimentos não sejam perseguidos pelo governo do papa Pio IX.

A «Nazione» diz que Garibaldi teve uma entrevista no forte Varignano, com o ministro dos Estados Unidos, a quem pedira este favor.

O «Corriere italiano» annuncia, mas com a maior reserva, que as tropas francezas evacuarão Roma, mas irão occupar Civita-Vecchia.

A ex-rainha de Napoles chegou a Marselha, e volta para Roma, diz a «Presse».

A imprensa ingleza foi muito desfavoravel ao ultimo despacho de mr. de Moustier, e este despacho fez baixar os fundos em Londres. O «Times» qualifica o despacho de monumento de *arrogancia diplomatica,* e diz que o seu fim principal parece ser a humilhação do governo italiano. O «Times» é de opinião que a França combatendo Garibaldi podera talvez trabalhar a favor de Mazzini, e originar acontecimentos muito mais temerosos para a Europa do que a perda do poder temporal. O «Star» julga a guerra inevitavel, e o «Daily News» inclina-se a esta opinião. Parece-lhe que o despacho de mr. Moustier mostra a firme resolução de sustentar o poder temporal, seja como for; e pergunta se os demais estados da Europa poderão ficar impassiveis em face da lucta da França com a Italia.

A «Independencia belga» é de opinião que o partido da guerra com a Italia venceu nos conselhos do imperador Napoleão. Todavia a «Independencia» escreve isto, antes de lhe constar a retirada das tropas italianas do territorio papalino.

Todos os jornaes dizem que a missão do general La Marmora a Paris foi infructuosa.

Uma correspondencia de Paris affirma que o general não apresentára proposta alguma; apenas viera dar satisfações a Napoleão, e commovel-o para ser mais humano com a Italia.

Seria assim? Não o cremos.

Uma correspondencia de Pariz diz o seguinte:

«As noticias que chegam d'Italia são deploraveis. São geraes a agitação e a consternação em todo o paiz, e parece que não ha governo. Esta triste situação se prolongará até que uma solução definitiva da crise lhe ponha cobro.»

Mr. de Lavalette, ministro de Napoleão, tem sido alvo de allusões perfidas e de censuras directas da parte dos jornaes ministeriaes. Tem graça esta situação, em que o omnipotente Napoleão consente que os seus jornaes ataquem os ministros.

Uma correspondencia de Roma, dirigida á «Independencia Belga, diz, que as tropas francezas foram recebidas em Roma com a maior frieza; a população parecia estupefacta.

Uma observação faz o correspondente ácerca do ultimo periodo da proclamação do general de Failly, depois de entrar em Civita-Vecchia; diz o general, que os soldados francezes respeitavam os costumes dos romanos: o correspondente diz, que bem se vê que o general não conhecia os costumes de Roma.»

Combate de Monte-Rotondo. — Não ha relatorio official d'este combate travado, no dia 3 do corrente, entre tropas do Papa e voluntarios garibaldinos, mas a folha official franceza, a «France» de Paris, e a «Opinione» de Florença, dão bastantes pormenores do acontecimento.

Monte-Rotondo devia ser atacado ao meio dia pelas tropas pontificias apoiadas por um corpo de soldados francezes. Estavam dadas as ordens necessarias desde a vespera pelo general de Failly e pelo general Kanzler; mas os garibaldinos não tiveram paciencia para esperar e na vespera um bando pouco numeroso tinha-se posto a caminho para tomar posições em Tivoli.

Este bando encontrou um corpo de pontificios que iam preparar o ataque contra Monte-Rotondo e travou-se uma luta sem resultado para nenhuma das partes. N'esse momento chegavam reforços de Monte-Rotondo que engrossaram as fileiras garibaldinas, e por outra parte as tropas pontificias, que se dirigiam para Monte-Rotondo por outro caminho, acudiram em soccorro dos seus camaradas compromettidos. Travou-se então um verdadeiro combate, e, depois de encarniçada luta, os garibaldinos foram derrotados e perseguidos muito de perto até além de Monte-Rotondo. Grande numero d'elles foram mortos ou aprisionados, e os mais viram-se obrigados a fugir e a passar a fronteira, onde foram desarmados pelas tropas regulares italianas.

O combate de Tivoli verificou-se nas alturas que costeiam ao norte o caminho de Roma a Subiaco. Essas alturas formam um passo montanhoso limitado por um lado pelo caminho de Subiaco e pelo outro pelo caminho directo de Roma a Terni. Descem por uma parte ao valle de Teverona, e por outra a Monte Libieti, Nerola e caminho de Passo Corese a Rieti, estando marcado o cimo d'essas alturas por Monte-Rotondo e Palombara.

Portanto, é provavel que Garibaldi, ameaçado pela frente pelo exercito francez no caminho de Roma a Terni, tratasse de alcançar o caminho que vai de Roma aos Abruzzos por Frosinone ou a crista das montanhas do lado de Palombara, onde por Moncone e Nerola estaria em disposição de entrar na estrada de Rieti.

Durante a sua marcha ao longo da cumiada da montanha, tendo já os francezes pela retaguarda, foi de certo quando encontrou os pontificios, que o procuravam para impellil-o para o lado dos francezes, pela parte do Tivoli. E', porém, singular que, vigiados pelos francezes pela parte de Roma, observados pelos italianos em Passo Corese, atacados pelos pontificios em Tivoli, fechados assim em um triangulo de ferro, conseguissem abrir passagem e escapar, quando mesmo fossem poucos homens.

A «Gazeta de Turin» faz a seguinte pintura da miseravel situação dos voluntarios: «Uma correspondencia de Marcigliana, com data de 30 de Outubro, indica a miseria e desnudez dos voluntarios. Nunca se viram victimas de maiores privações. As bluses vermelhas são raras: o fato apresenta o aspecto da maior miseria. Todavia, Garibaldi está sempre sereno e com boa saude, e não cessa de contemplar Roma, objecto do seu culto.»

Noticias de Italia — Lê-se no *Jornal do Commercio* de domingo o seguinte:

«Faltam-nos por emquanto os promenores da batalha travada entre as forças papalinas e os voluntarios de Garibaldi, em resultado da qual estes ficaram vencidos.

Comparando os telegrammas vindos do estrangeiro, facil é de ver que Garibaldi não foi atacado nas suas posições de Monte Rotondo, e que não aguardava de pé firme o assalto das tropas papalinas.

A lucta teve logar entre Monte Rotondo e Tivoli; isto é, sobre as alturas que, ao norte ficam parallelas á estrada que de Roma conduz a Subiaco.

Estas alturas formam uma cordilheira montanhosa, que de um lado confina com a estrada de Subiaco e do outro com a estrada directa de Roma a Terni. Descem, de um lado para o valle de Teverone, e do outro para Monte Libretti, Nerola e para a estrada de Passo Corese a Rieti. Figuram no cimo d'estas alturas Monte Rotondo e Palombara.

Portanto é provavel que Garibaldi, ao ver-se ameaçado de frente pelo exercito francez, o qual avançava pela estrada que de Roma conduz a Terni, tentasse alcançar a estrada que conduz de Roma aos Abruzzos, passando por Frosinone, ou as cumiadas que ficam do lado de Palombara, d'onde, passando por Moncone e Nerola, podia seguir a estrada de Rieti.

Durante esta marcha ao longo da crista montanhosa, tendo os francezes na rectaguarda, foi provavelmente atacada pelos papalinos, que diligenciavam obrigal-o a bater em retirada para o lado dos francezes em Tivoli.

E' pelo menos assaz estranho que, vigiado pelos francezes do lado de Roma, observado pelos italianos em Passo Corese, atacado pelos papalinos em Tivoli, e encerrado n'um triangulo de ferro, Garibaldi conseguisse abrir caminho e essapar aos seus perseguidores.»

Nota official—O governo fez conhecer na seguinte nota, publicada na folha official de Florença, os motivos que o obrigaram a dar ordem para que as suas tropas sahissem do territorio pontificio:

«Florença, 5 de Novembro — Garibaldi, sem attender aos conselhos que se lhe deram na proclamação do rei para se retirar com os seus voluntarios para a recta-guarda do exercito, persistiu nas suas tentativas contra o exercito pontificio: porem, quando as suas columnas se dirigiam a Tivoli, foram atacadas e batidas, sendo elle obrigado a refugiar-se em Passo Coppesse. D'alli dirigiu-se a Liorne n'um trem especial para ir depois para Caprera. O governo porem, resolvido a manter a auctoridade da lei e a acabar com qualquer causa que podesse perturbar a ordem publica, julgou necessario dever deter Garibaldi, fazendo-o prender em Varignano.

Nos ultimos dias muitas povoações do territorio da santa sé fizeram plebiscitos votando pela sua annexação ao reino de Italia. O governo do rei não sómente não tomou parte nestas manifestações, mas até claramente aconselhou o contrario.

Teve portanto de se negar, com bastante pena, a aceitar os resultados para não complicar mais a situação, e para ficar com mais liberdade para defender efficazmente os desejos e os interesses da nação. Entretanto fazem-se todas as diligencias para não serem perseguidas as pessoas que se envolveram nestas manifestações.

Depois de se terem dissolvido e desarmado os voluntarios, cessou a necessidade de qualquer intervenção, e julgando o governo do rei que não era opportuno permanecer por mais tempo nos logares que havia occupado, tomou hontem a resolução de fazer entrar as tropas nos limites do reino. Algumas considerações militares e politicas aconselham alem disto esta determinação, a qual tornando mais livre de qualquer compromisso a posição do governo, permitte-lhe fazer valer as suas razões com maior auctoridade nas graves circumstancias actuaes. Evacuado pelos italianos o territorio pontificio, e tendo cessado completamente todo o perigo de aggressão, a retirada das nossas tropas acaba com todo o motivo ou pretexto para a nova intervenção franceza em Roma.

O ministro dos negocios estrangeiros do imperador dos francezes declarou, a 25 de Outubro, que logo que o territorio pontificio estive-se livre dos seus aggressores e restabelecida a sua tranquillidade, a França consideraria terminada a sua empreza e se retiraria. O governo confia nestas declarações, e logo que se verificarem poderá entrar no caminho das negociações para resolver definitivamente a questão romana, procurando obter uma solução que possa conciliar as aspirações dos italianos com os interesses da religião catholica, e fazer desapparecer uma causa permanente de agitação pera a Italia, para as consciencias e para a paz da Europa.

O governo do rei, ajudado por uma politica firme, fez os maiores esforços para salvar o estado da crise terrivel porque acaba de passar, e submetterá os seus actos ao parlamento.»

Estrada de Vianna a Ponte do Lima. — Diz a *Aurora do Lima*, de Vianna, que continuam com actividade os trabalhos da construcção do 1.º lanço da estrada daquella cidade a Ponte do Lima.

Até á ponte de Portuzello póde dizer-se que estão concluidos os trabalhos de terraplenação, e na ponte está quasi concluido o segundo arco, e trabalha-se no levantamento do terceiro.

O tempo tem concorrido para o andamento de todos os trabalhos, pois que desde que elles começaram, poucos dias têem estado interrompidos por causa das chuvas.

Obras publicas.—Lê-se no *Viriato* de Vizeu:

«Trabalha-se activamente na estrada de Vizeu a Mangualde. Estão arrematadas todas as tarefas até á ponte do Sattam e Dão. Em pouco tempo estará concluida esta estrada tão interessante para a Beira, e para o paiz.

O lanço de estrada, que torneando o sul de Vizeu encontra e liga a estrada da Mealhada e a de S. Pedro do Sul, está tambem muito adiantado. Uma grande parte está prompta para empedrar.

O sr. Paes, director das obras publicas n'este districto, tem empenhado todos os seus esforços para activar estes trabalhos, e simultaneamente para embellezar esta parte da cidade. E' justiça dizer-se a verdade. O illustre funccionario tem desenvolvido grande actividade, tem feito poupar ao thesouro bastantes sommas pelo seu espirito altamente economico, e a estas duas notaveis qualidades reune a de um desejo ardente de melhorar Vizeu.»

Anniversario funebre.— Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que hontem se celebraram na egreja de S. Vicente de Fóra, os officios funebres pela alma de El-Rei o sr. D. Pedro V, de boa memoria.

Assistiram a este acto, Suas Magestades El-Rei o sr. D. Luiz, o sr. D. Fernando, e o sr. infante D. Augusto.

A concorrencia de povo foi muito numerosa.

Missa.— Resou-se hontem uma missa por alma do sr. D. Pedro V. de boa memoria, na freguezia dos Santos Reis, do Campo Grande.

Todas as creanças protegidas e amparadas pelo asylo de D. Pedro V, foram ouvir essa missa, acompanhadas pela regente e mestras, e pelo conselho director do asylo.

Os alumnos da eschola regia de instrucção primaria, com o seu professor, tambem assistiram aquella piedosa demonstração de saudade pelo desvelado protector da instrucção publica.

Hospede illustre.— E' esperado por estes dias em Lisboa, sua alteza o conde de Pariz. Diz-se que vem hospedar-se no hotel de Bragança.

Cereaes.—O algarismo da importancia dos cereaes que têem entrado para consumo, monta a 2:000 contos de reis, pagos a dinheiro.

Chegada. — Era esperada hontem em Lisboa a sr.ª infanta D. Isabel Maria, vinda de Roma.

Caminho de ferro de Sueste. Diz o *Jornal do Commercio*, que no dia 7 do corrente, devia ter logar em Londres uma reunião dos portadores de obrigações e de acções do caminho de ferro de sueste, convocada por mr. Laing, a fim de fazer-lhes conhecer a convenção provisoria celebrada ultimamente entre o governo de Portugal e os representantes da companhia que ha pouco tempo estiveram em Lisboa.

Chegada.—Chegou a Lisboa o sr. Argand, director do antigo Credito Movel Portuguez. Parece que vem proceder a liquidação das contas daquelle estabelecimento.

Fatal coincidencia.— No dia 11 de Novembro de 1851 publicámos neste jornal, que então tinha o nome de *Observador*, a seguinte noticia:

«Um fatal incendio consummiu esta noute inteiramente o antigo convento de Santo Antonio dos Olivaes, nos aros desta cidade!

Foram baldados todos os esforços para salvar o edificio do furor das chammas.

O sr. Dr. Antonino e a sua familia, moradores naquelle convento, poderam felizmente salvar as vidas, perdendo comtudo quasi toda a sua mobilia.

Apenas escapou á devastação a capellinha de Nossa Senhora das Dores.

A egreja e a rica e monumental capella, que fora a cella onde residiu Santo Antonio, foram tambem victimas das chammas!

Este desgraçado acontecimento tem por todos os motivos causado o maior sentimento em toda a cidade.

O fogo pegou por descuido na cavalhariça do convento, se bem nos informam, e só pela alta noute é que se deu por elle.»

Agora em 1867, decorridos 16 annos, exactamente na mesma noute de 10 para 11 de Novembro, soffreu o sr. Dr. Antonino José Rodrigues Vidal o gravissimo desgosto de se suicidar seu filho!

Arrematação.—A camara municipal resolveu alugar as 24 casas que foram construidas em dois dos lados da nova praça na Horta de Santa Cruz, pelo preço fixo de 20$rs. ás pessoas que tivessem anteriormente licença para vender nos antigos mercados.

Foram pretendidas 15 casas, e restaram 9, que foram hoje postas em praça para ser arrematadas.

As quatro destinadas para a mercearia foram arrematadas, o n.º 1 por 59$920 rs., o n.º 2. por 54$500 rs., o n.º 3 por 60$000 reis, e o n.º 4 por 57$300 rs.

A destinada para fructa foi arrematada por 36$000 rs.

As quatro para açougues principiaram cada uma com o lanço de 22$000 rs. Ficou porem adiada a arrematação dellas para sexta feira proxima.

A' ULTIMA HORA

Madrid 11—Um relatorio official publicado no «Monitor» a respeito do combate de Mentana, perto de Tivoli, diz que contra os garibaldinos eram 2:000 francezes e 3:000 pontificaes.

Estes tiveram 20 mortos e 123 feridos, aquelles 2 mortos e 23 feridos,

O general Menabrea expediu uma circular aos agentes diplomaticos a respeito da questão romana.

Têem serenado os tumultos na Italia.

Paris 11—Um relatorio official francez diz que tiveram parte no combate de Mentana 3:000 pontificaes e 2:000 francezes; que os pontificaes tiveram 20 mortos e 123 feridos, e os francezes 2 mortos e 23 feridos. Os garibaldinos tiveram 600 homens mortos e feridos.

Assegura-se que Menabrea expediu uma circular sobre a reunião de uma conferencia.

Os francezes occupam Viterbo.

ANNUNCIOS

1 A DIRECÇÃO DO MONTE PIO CONIMBRICENSE convida os donos dos penhores n.ºs 72—85—293—298—301—338—387—482—494—679—721—736—739—827—870, para no dia 17 ás 10 horas da manhã, virem assistir á sua venda, á porta do sr. thesoureiro Joaquim José Duarte, largo do Samsão.

2 NO DIA 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na rua do Borralho, continua a venda do espolio do fallecido doutor Antonio Nunes de Carvalho, com o abatimento da 4.ª parte do valor dado, e isto pelo inventario a que se procedeu por este juizo de direito. E' escrivão Herculano.

RUA DOS ESTUDOS N.º 18

3 ANTONIO MARIA DE SÁ, regressou de Lisboa, com um bom sortimento de casacos da presente estação, proprios para senhora, e bem assim ferros para frizar, e muitos outros objectos.

Boletim do Clero e do Professorado—folha religiosa, litteraria e noticiosa.

4 ESTE JORNAL que conta mais de 5 annos de regular publicação, continua a advogar com efficacia os interesses das duas distinctas classes—clero e professorado— publicando em dia toda a parte official, leis, regulamentos, estatisticas, e contendo uma importante secção de noticias estrangeiras e noticiario, etc.

Assigna-se por um anno 2$260 rs., por 6 mezes 1$230, e por 3 mezes 665 rs. com estampilhas.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Moreira de Sá, rua da Saudade, n.º 3—Lisboa.

5 HONORIO & FILHO, participa a todos os seus freguezes e amigos, que tem bom calçado de homem e tambem para senhora, que dá por preços os mais commodos possiveis.

PAPEIS PINTADOS

6 GOSTOS modernos e preços razoaveis. Chegaram ao estabelecimento de ferragens e quinquilherias de Antonio Joaquim Valente, rua do Visconde da Luz, n.º 40.

7 AUGUSTO N. S. CARNEIRO lecciona em latinidade, na rua da Mathematica.

8 NA RUA DA CALÇADA, n.º 179 a 181, se vendem licores finos, por preços commodos.

TANSFERENCIA

9 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio, rua da Calçada n.º 219, 221 e 223, participa a todos os seus freguezes, que a loteria ficou transferida para 14 do corrente: impeterivelmente anda neste dia. Continua a ter á venda bilhetes, meios, quartos e cautellas, como tem annunciado nos seus ultimos annuncios.

EDITAL

10 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que no dia de sexta feira proxima, voltam á praça para se arrematar em hasta publica, as lojas na **Praça de D. Pedro V** n.ºs 19, 22, 23 e 24, destinadas para açougues.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 12 de Novembro de 1867.

O Vice-Presidente,

Custodio d'Oliveira Nazareth.

11 AO CLERO.— Manual de Direito Ecclesiastico Parochial, para uso dos parochos.

Obra extrahida das Constituições Synodaes das principaes dioceses do reino, annotada com a Legislação Ecclesiastica posterior, e com a civil e criminal correlativa; por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, bacharel formado em Direito, conego da Sé de Coimbra, socio do Instituto da mesma cidade, e antigo arcipreste e prior da Louzã.

Vende-se por 1$200 rs. nas principaes livrarias do reino.

RUA DIREITA N.º 47—49

12 UMA PESSOA se offerece para escripturação e contabilidade em alguma casa; mesmo se incumbe de tirar recortes e riscos para bordar; bem como vende musicas proprias para egreja, e copia toda e qualquer musica com perfeição.

13 QUEM quizer comprar um carro de duas rodas, com o seu competente arreio, para um cavallo só, falle com o seu dono Manoel Pinheiro, morador em Cellas.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Concurso para o fornecimento por seis mezes de 2160 almudes de azeite d'oliveira, e 840 almudes de azeite de purgueira.

(O almude equivale a 15 k6)

Os srs. fornecedores servir-se-hão enviar á secretaria da direcção, até ao dia 4 de Dezembro proximo as suas propostas em carta fechada com o sobrescripto—**Concurso para fornecimento d'azeite de.....**

As propostas deverão ser acompanhadas das amostras competentes.

Estas propostas serão abertas em sessão publica d'adjudicação, que terá logar no dia 5 de Dezembro proximo ás 11 horas da manhã, na estação de Lisboa.

As clausulas e condições exigidas aos fornecedores, acham-se patentes na secretaria da Direcção, onde os interessados se podem dirigir para d'ellas tomarem conhecimento.

Lisboa 9 de Novembro de 1867.

O director,

E. Goudchaux.

NUMERO 2119 — SABBADO 16 DE NOVEMBRO DE 1867 — ANNO XXI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	938
Avulso	40

COIMBRA 15 DE NOVEMBRO

Está quasi completa a divisão administrativa, que vai servir de base á execução do novo codigo. O nobre ministro do reino tem empregado os maiores esforços, para ultimar este importante trabalho, a fim de se proceder á eleição das camaras municipaes antes do fim do anno; e já mandou para o conselho de estado a parte relativa a grande numero de concelhos do reino. Em poucos dias se aprompltarão os que ainda restam, e o tribunal poderá com brevidade dar o seu parecer, como foi determinado na lei.

E' sempre difficil proceder a uma divisão territorial. Os interesses creados, os preconceitos populares, as rivalidades entre vizinhos e muitas outras causas, embaraçam por tal forma os poderes publicos, que póde em these affirmar-se que nunca a operação fica bem feita, por maior que seja o desejo de quem procede a ella, a intelligencia, os conhecimentos, e a força de que disponha. Não esperamos portanto que a nova divisão seja perfeita, mas saudamol-a como incontestavel melhoramento, comparado com o que actualmente existe.

Desde a restauração do governo constitucional que se tracta de repartir o paiz segundo as conveniencias e commodidades dos povos; e cada nova divisão é prova de que se não attingiu o resultado procurado, e que os povos continuam a soffrer ainda incommodos, e a sentir inconveniencias. Mas é tambem verdade que se tem melhorado muito neste ramo de serviço publico. Os pequenos conselhos, que não tinham meios nem pessoal para viver, vão successivamente desapparecendo, para dar logar a circumscripções largas, em que possa ensaiar-se a descentralisação, e crear-se com vantagem a iniciativa local. Hoje se não póde ainda dizer-se que chegamos ao *desideratum*, dá-se todavia um grande passo para elle, porque nenhum concelho nos consta, que fica com menos de 4:000 fogos.

O governo viu-se embaraçado, em consequencia de não estar auctorisado pela lei, que augmentou o numero das comarcas, a supprimir algumas d'ellas, cuja situação era a muitos respeitos inconveniente; e mal poderia destruir um concelho séde de comarca, ficando esta ainda subsistindo. A falta de harmonia, neste ponto, entre as duas leis, a de administração civil, e a de que fallamos, foi a causa desta difficuldade. D'aqui hão de provir erros e absurdos; mas será no futuro facil remedial-os, quando as paixões tenham passado, quando as vantagens da reforma se patentearem, e todos agradecerem ao illustrado ministro os esforços que empregou, para dotar o paiz com este importante melhoramento.

PUBLICAÇÃO IMPORTANTE.

A—*Vindicação da prioridade do fabrico de papel com massa de madeira, como descoberta portugueza, intentada nas Caldas de Vizella no principio deste seculo*—é o titulo de uma obra interessantissima, que o mui distincto bibliographo o sr. Pereira Caldas acaba de publicar na cidade de Braga.

Lendo nós este curioso opusculo, que o seu auctor obsequiosamente nos enviou, entendemos dever manifestar a satisfação que experimentámos, como portuguezes que somos, e inculcar a sua leitura, ao ver bem vindicadas as glorias das invenções que nos pertencem, e que as outras nações da Europa ostentam como originalidades suas.

Tem sido grandes os elogios feitos pela imprensa periodica, nacional e estrangeira, e mormente allemã, a uma machina acabada com todo o primor, que funccionou na exposição universal de Paris. Nella se fabrica com massa de madeira magnifico papel, proprio não só para embrulhos e papeis pintados, mas ainda para impressão e escripta.

Este invento de grande alcance, no qual se manipula com massa de madeira tão bom artefacto, cujo custo regula por metade ou menos ainda do custo do papel de trapo, é tido geralmente como originalidade da Allemanha.

Levado pois o sr. Pereira Caldas pelo amor que com justo titulo consagra ás glorias portuguezas, não podendo por isso ficar silencioso, publica um opusculo, no qual depois de ter apresentado com bastante erudição as differentes especies de madeira, que se usam no novo fabrico, e que são frequentes no nosso solo, e indicado os tres differentes processos que acabam de apparecer, concorrendo cada um d'elles para maior barateza do producto, diz energicamente a paginas 12:—«As primeiras tentativas do fabrico de papel com massa de madeira, pertencem a Portugal. Não pertencem á Allemanha, nem a nenhum outro paiz da Europa. São prioridade d'invento muito nosso: são d'origem muito portugueza.» E continua dizendo, que tiveram logar nas Caldas de Vizella, no districto de Braga, n'uma fabrica erigida no sitio da Cascalheira, na esquerda de Vizella, pelo sr. Francisco Joaquim Moreira de Sá.

O auctor prova a veracidade d'esta vindicação com documentos authenticos, servindo-se principalmente de uma ode patriotica, que conserva como raridade, devida ao sr. José Raymundo de Passos de Proben Barbosa, despachado juiz de fóra da villa da Caxoeira no imperio do Brazil, em 25 de Abril de 1804.

Addux o sr. Pereira Caldas algumas partes d'esta ode, com as quaes prova evidentemente a prioridade da invenção portugueza. Assim na antistrophe 3.ª:

FOLHETIM

MISCELLANEA

XCVIII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XXXVIII

1697 a 1719—Antonio Simões

Foi Antonio Simões impressor da Universidade, e por sua morte continuou a viuva d'elle com a imprensa.

Não temos encontrado publicação nenhuma feita por Antonio Simões depois de 1709, ao mesmo tempo que não achamos livro impresso pela sua viuva antes de 1720. Ha aqui um intervallo de 11 annos, que não sabemos como preencher.

Antonio Simões imprimiria até 1720, ou principiaria a sua viuva a imprimir antes desta data? Por emquanto ficará esta duvida sem resolução.

E' tradição, que a imprensa de Antonio Simões esteve ao fundo da rua das Covas, nas casas da esquina, que fazem frente para a rua do Norte e para o largo da Sé Velha.

Nos primeiros annos em que elle teve imprensa, havia quatro imprensas em Coimbra. A d'elle Antonio Simões, a de José Ferreira, a de Manoel Rodrigues de Almeida e a de João Antunes.

Prevenimos os nossos leitores para que se não confundam com o nome dos dois impressores que houve nesta cidade, tendo os nomes quasi similhantes. Houve Antonio Simões, de que estamos tratando, que principiou em 1697; e Antonio Simões Ferreira, que começou em 1730. D'este fallaremos mais tarde em logar competente.

Em seguida mencionamos as poucas publicações que se encontram, feitas pelo impressor Antonio Simões.

1697—*De Ivre Lvsitano. Tomvs primvs. In tres utiles tractatus divisus, &. Auctore Matheo Homem Leitam, olim Bracarensis Curiae Primatialis Senatore, nunc S. Inquisitionis Conimbricensis consultore Deputato postea Inquisitores.*

Conimbricae. Ex Officina Antonio Simoens, Universitatis Typographi. Anno Domini M.DC.LXXXXVII.

Ha um exemplar no deposito de livros dos conventos desta cidade.

1699—*Viriato tragico, em poema heroico, escripto por Bras Garcia Mascarenhas, natural da Villa de Avô na Provincia da Beyra, & Governador, que foy da Praca de Alfayates na mesma Provincia. Obra posthuma.*

Offerecida ao Serenissimo Principe Dom Ioam que Deos guarde. Por Bento Madeyra de Castro, Cavaleyro Professo da Ordem de Christo.

Em Coimbra. Na Officina de Antonio Simoens Impressor da Universidade Anno de M.DC.LXXXXIX. 4.º de xvi-783 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade, e tem outro o sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

1699—(Quinta edição)—*Repertorio das Ordenações do Reyno de Portugal, novamente recopiladas.* Seguem-se as armas de Portugal, e depois: — *Com as remissoens dos doutores todos do Reyno, que as declaram, & concordia das Leys de partida de Castella.*

Composto pelo Licenciado Manoel Mendes de Castro, Lente, que foy de huma Conduta de Leys na Universidade de Coimbra, por sua Magestade, & seu Procurador, & advogado nos Concelhos de Castella, & da Casa da Supplicaçam, com tença, & alvará de lembrança do dito Senhor.

E agora novamente acrecentado, e addicionado nesta quinta impressam pelo Lecenciado Martim Alveres de Castro, advogado da Casa de Supplicaçam, filho do Autor.

Em Coimbra. Na Officina de Antonio Simoens, Impressor da Universidade: Anno do Senhor de 1699. Folio de 385 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1702—*Soma de la Theologia moral. Sv materia. Los tratados principales de los casos de conciencia. Sv forma, Unas conferencias praticas. Tercera parte.*

Dedicala á las sagradas plantas de la SS. Virgem Maria N. Senora su autor el Reverendo Padre Fr. Iayme de Corella, ex-Lector de Theologia, Missionario Apostolico, y Predicador de Su Magestad, Examinador Synodal del Arçobispado de Zaragoça, é Hijo de la Santa Provincia de Capuchinos de Navarra.

En Coimbra: En la Emprenta de Antonio Simoens Impressor de la Universidad, y a su costa Año de M.D.C.C.II. Folio de xvi-448 paginas, afora o index, que tem 24 paginas sem numeração.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

O impressor Antonio Simões não imprimiu as partes anteriores desta obra: pois que a segunda havia sido impressa por João Antunes em 1697, como dissemos em o n.º 2117 deste jornal.

1708—*Voz evangelica, que nos mudos caracteres da estampa catholicamente brada, e se divulga em quarenta sermões panegyricos festivos, como tambem funebres e quaresmaes. Por Fr. Francisco Vieira.*

Em Coimbra. Na Officina de Antonio Simões Anno de 1708. Folio.

1709—*Sermão que pregou o M. R. P. Fr. Joseph Delgarte, Pregador Geral, & Religioso da Santissima Trindade, & Reytor do seo Collegio da Universidade de Coimbra a 24 de Fevereiro no anno de mil setecentos, & oito na Tresladação da Milagroza Imagem do SANTO CHRISTO de Santa Justa pera a Igreja de São-Thiago, por cauza da grande chea, com q o rio Mondego allagou a Igreja em que estava collocada a dita Imagem. Foi Pregado ao recolher da Procissão.*

Dedicado ao Illustrissimo Senhor Antonio de Vasconcellos e Souza, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, Senhor de Coja, Alcayde mór de Avô, do Conselho de Sua Magestade, & seu Sumilher de Cortina.

Em Coimbra: Na Officina de Antonio Simões Impressor da Universidade. Anno de 1709. 4.º

Tem um exemplar o sr. Dr. Francisco da

Mas o varão sapiente arcanos abre;
Nem lhe é dado pisar trilhadas vias!
Agrestes producções da natureza
Darão materia á pluma!
Astro lhe influe propicio
Que luzes vibra em torno ao Jove luso!
Começa o seclo: um seu prodigio é este!

Cita depois o sr. Caldas uma nota pelo auctor da ode a esta antistrophe, que diz—«Na grande fabrica de Sá, *excluido inteiramente o trapo*, vai a fazer-se papel de todos os lotes, *de varias producções agrestes, que se tinham por quasi inuteis*, e de que naquelle paiz ha grande abundancia: *o que é util, novo, e dá honra á nação!*»

E assim nas restantes partes da ode e com outros documentos, vindica para o nosso paiz o sr. Caldas a prioridade do famoso invento do fabrico de papel com massa de madeira, mostrando exuberantemente que os auctores dos tres processos, Pary; Tait, Helbrook, e Taton; e Val-Varnier não foram os primeiros.

O sr. Pereira Caldas tendo concluido a sua demonstração, não remata ahi o seu trabalho; propõe-se a vindicar outras prioridades gloriosas, que tem sido frequentemente consideradas como inventos d'outras nações. Para mostrarmos a importancia do trabalhoso opusculo do sr. Caldas, citaremos succintamente algumas dessas invenções puramente portuguezas.

Newton, o assombro mathematico de dois seculos, 17 e 18, como lhe chama o sr. Caldas, nascido em Woolstrop no Lincolnshire de Inglaterra, em Dezembro de 1642, ufanando-se com a descoberta da attracção universal da materia «exercida na razão directa das massas, e na inversa do quadrado das distancias» já fôra precedido na descoberta por Antonio Luiz, medico pela Universidade de Coimbra, a quem o sr. Caldas dá o epitheto de assombro scientifico do seculo 16. Prova o illustre bibliographo esta vindicação com os obras publicadas pelo mesmo Antonio Luiz em Lisboa em 1543, fazendo especial menção do livro—*De vi attractice, ac omnibus quae in eâ reperiuntur.*

Ao infeliz Lavoisier, que ó em 1789 conheceu de raiz a composição da agua, como formada de um volume de oxigenio e dois de hydrogenio, faz o sr. Caldas preceder com documentos o doutorando Manoel José Barjona, nascido em Coimbra em Junho de 1760, que sustentou em theses de Philosophia na Universidade de Coimbra esta mesma verdade.

Outro exemplo de prioridade nossa, olhada como originalidade estrangeira, aponta o sr. Pereira Caldas na invenção das cartas hydrographicas planas, que serviram de passo para a invenção das cartas reduzidas da navegação moderna, devidas desde 1569 pela primeira vez a Gerardo Mercator e Eduardo Wrigth; quando a invenção é portugueza, e por portuguezes utilisada. Prova com documentos de boa força.

Em seguida mostra o sr. Caldas, que a invenção do *nonio*, meio vulgar da avaliação das subdivisões da graduação, é devida ao grande mathematico portuguez Pedro Nunes, e não a Pedro Vernier, a quem Lalande parece adjudicar a prioridade.

Depois cita outro exemplo de supposta originalidade estrangeira, sendo prioridade nossa, nos descobrimentos maritimos feitos pelos portuguezes na costa occidental d'Africa, alem do cabo Bojador; e prova esta vindicação com bons documentos.

Mais outro exemplo de prioridade portugueza, olhada como originalidade estrangeira, adduz o sr. Pereira Caldas na invenção dos balões aerostaticos, devida ao padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão, e não aos irmãos Mongolfiers, aos quaes era attribuida; soccorrendo-se tambem a valiosos documentos.

Alem destes exemplos, apresenta ainda o illustre bibliographo, no seu interessante opusculo, outros de não menor importancia, provando-os com documentos egualmente inconcussos; e mais apresentaria, como diz ultimamente, se por ventura se propozesse a fazer a narração das descobertas e invenções do paiz, consideradas como d'outras nações, o que fará um dia.

Ficamos esperando anciosos pela realisação da promessa do sr. Pereira Caldas, cumprindo-nos agora recommendar este já tão curioso trabalho, no qual vemos restituidas á patria as glorias que são suas.

In memoria eterna erit justus

No dia 6 do corrente mez de Novembro, pelas 9 horas da manhã, falleceu nesta cidade, um dos filhos mais respeitaveis e queridos de Coimbra — o sr. dr. Antonio Migueis da Fonseca.

Era este santo varão filho de José Migueis e de D. Luiza Maria, natural desta cidade e freguezia da Sé Cathedral, aonde nasceu em 28 de Janeiro de 1784. Formou-se na antiga faculdade de Leis em 17 de Junho de 1806, dedicando-se depois á profissão de advogado, que exerceu até á sua ultima doença. Era cavalleiro da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo: serviu por differentes vezes os cargos municipaes de almotacé e vereador; exerceu as funcções do ministerio publico; foi por muitos annos conselheiro de districto e juiz de direito substituto, e era o advogado das corporações e casas mais respeitaveis da cidade e comarca.

A sua vida foi a de um homem justo; e o martyrio da sua ultima doença, em que soffreu por muitos mezes os mais acerbos padecimentos, supportando-os com resignação e conformidade christã, ratificou e exaltou o conceito que todos faziam das suas virtudes:—e se Deus como esperamos da sua infinita misericordia aceitou o holocausto que elle lhe offerecia das suas dores e soffrimentos, é de crer que a sua alma esteja possuindo já a bemaventurança eterna!

Com effeito o sr. dr. Migueis era um fiel respeitador das leis religiosas e sociaes. A honra era o padrão das suas acções; a probidade, a mais apurada e escrupulosa, a guia da sua conducta; e a todas estas virtudes juntava em alto grau a da caridade. Todos n'elle encontravam benevolencia e bom acolhimento, sem distincção de classe; pois o seu desejo de cumprir pontualmente os seus deveres o levava até ao ponto de não faltar ás exigencias da mais severa etiqueta.

Houve uma epocha em que este excellente varão soffreu muito: mas os trabalhos que passou não fizeram senão acrisolar mais as suas virtudes e mostrar a bondade do seu coração. O sr. Migueis foi perseguido como liberal, e esteve nas cadeias de Coimbra, Louzã, Almeida e Porto! A junta provisoria do Porto havia-o nomeado para fazer parte da commissão de censura da imprensa nesta cidade, por portaria de 28 de Maio de 1828; emprego que elle já aceitou com difficuldade, porque o seu genio essencialmente pacifico e conciliador repugnava a tudo que fosse figurar em politica. D'aqui a perseguição que depois soffreu e que foi reprovada até por muitos dos mais exaltados do partido dominante, desgostando geralmente a todas as pessoas de Coimbra que conheciam o sr. Migueis e tinham por elle veneração!

Ainda antes de acabada a luta e restabelecido o systema constitucional foi-lhe julgada a *culpa* espiada com a prisão, e o sr. Migueis voltou para Coimbra, aonde continuou a profissão de advogado, estimado e venerado por todos os partidos que n'elle não viam senão o homem probo e sabio.

Cumpre porém notar que a mesma Alçada que julgou o sr. Migueis, admirou-se como um homem que era advogado havia tantos annos, e que exercera por vezes cargos publicos, não tivesse inimigos que aproveitassem a occasião de se vingar d'elle, calumniando-o na sua vida publica ou privada! Os juramentos haviam-se limitado aos seus sentimentos politicos e ao emprego que exercera na commissão de censura!

Depois o sr. Migueis longe de perseguir os que juraram contra elle e de lhes pedir indemnisações, foi para com elles generoso, a ponto de ser o seu protector e defensor!

Na profissão de advogado o sr. Migueis era um modelo; um vulto venerando, não só por ser o decano dos advogados, cuja profissão exercera até á edade de cerca de 84 annos, mas porque elle era reputado o primeiro advogado no saber e pratica do foro, assim como na honra, probidade e desinteresse. Dizemol-o sem receio de offender os brios da nobre classe dos advogados, porque sabemos que nenhum disputava a primasia a quem de todos era o mestre e o modelo!

O sr. Migueis era conhecido e respeitado em todo o reino, e de todas as partes procurado o seu voto.

E realmente ninguem penetrava melhor e mais promptamente as questões: ninguem lhes applicava com mais acerto o direito: e os juizes, os tribunaes acatavam as suas opiniões.

Até ás proximidades do termo da sua penosa existencia as suas faculdades intellectuaes gozaram apesar dos seus acerbos padecimentos, da lucidez e pureza de um homem são! Ainda por fim fallava uma ou outra vez n'uma questão juridica por distracção, e quando algum dos seus amigos alludia a algum ponto de direito; e sempre com o mesmo tino e saber dos bons tempos da sua jurisprudencia!

Mas a molestia exacerbava-se: a morte corria apressada a pôr termo a uma existencia tão preciosa; e o sr. Migueis não se illudia; preparava-se religiosamente para a receber; prevenia tudo—tudo, até a roupa com que havia de ser sepultado, que escolheu e poz de parte.... E sempre com a maior placidez e serenidade como a devia ter o homem justo, para quem a morte é um bem! E conhecendo emfim a proximidade do termo da sua existencia mortal não se perturbou, recebeu a morte com uma resignação verdadeiramente christã....

Sic moritur justus.

Fonseca Correa Torres, desta cidade, e ha outro na bibliotheca da Universidade.

1720 a 1725 — Viuva de Antonio Simões

Não era aqui o logar proprio de fazer menção da viuva de Antonio Simões; porque ha outros impressores que principiaram antes de 1720, e de que temos de nos occupar. Resolvemo-nos comtudo a dar-lhe aqui cabimento, para completar a noticia da imprensa de Antonio Simões.

Da viuva deste apenas temos conhecimento de duas impressões, e essas encontramol-as no deposito dos livros dos conventos, pois que na bibliotheca da Universidade não ha nenhuma.

1720 — *Decisiones supremi eminentissimique senatus Portugaliae, ex gravissimorum patrum reponsis collectae, a D. Gabriele Pereyra de Castro, illius Senatore, Gravaminum, ac Apellationem Expeditore dignissimo, Aulaeque Regiae generoso.*

Conimbricae: ex Typographia Viduae Antonii Simoens, Universitatis Typographi, & Sumptibus suis. Anno Domini M.DCC.XX. Folio.

1725 — (Sexta edição) — *Reportorio das Ordenações do Reyno de Portugal, &ª.*

Em Coimbra: na Officina da Viuva de Antonio Simoens, Impressora da Universidade Anno do Senhor de M.DCCXXV. Á custa de Francisco de Oliveyra, Mercador de Livros, & Familiar do Santo Officio. Folio de 385 paginas.

Não damos por extenso o titulo deste livro, porque é o mesmo que vae mencionado já acima, impresso por Antonio Simões, só com a differença de dizer que é sexta edição.

ADDITAMENTOS

1556 a 1600 — Antonio de Mariz

1561 — (Segunda edição) — *Logica Aristotelis Stagiritae.*

Conimbricae. Nunc denuò diligenti emendatione excusa. In Officina Antonij de Maris. 1561. 4.º de 266 folhas, numeradas só de um lado.

Na ultima pagina lê-se—*Finis huic operi feliciter impositus, Conimbriae in aedibus Antonij de Maris, Calend. Ianuar. Anno Virginei Partus. M.D.LXI.*

Em o n.º 2104 deste jornal já demos noticia da primeira edição deste livro, feita por Antonio de Maris em 1556.

Ha tres exemplares da segunda edição no deposito dos conventos desta cidade.

1612 a 1632—Nicolau Carvalho

1616 — *Francisci de Caldas Pereyra et Castro Ieris Consulti Lusitani ex Equestri Ordine aulaeque regiae generosi Caesaraeque Maiestatis Senatoris amplissimi, et in illestri Conymbricensi academia, iussu inuictissimi Philippi. III. Hispaniarum Monarchae Iuris ciuilis Professoris.*

Analytices commentaries sive ad typum instrumenti emptionis, & venditionis tractatus, &. &.

Conimbricae. Ex officina Nicolai Caruallio Academiae Typographi. Anno Domini. D.DC.XVI. Folio de VIII-879 paginas, afora os indices.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos.

1632—*Regra do glorioso Patriarcha S. Bento. Tirada de Latim em lingoagem Portuguesa. Por industria do Reuerendissimo P. Fr. Thomas do Soccorro Geral nesta Congregação de Portugal, segunda vez impressa.*

Impressa em Coimbra em casa de Nicolao Caruaiho Impressor da Vniuersidade no anno de 1632. Á custa da Congregação de S. Bento. 4.º de IV-47 folhas numeradas só de um lado.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos.

Quando em o n.º 2094 deste jornal mencionamos este livro, ainda não o tinhamos visto. Agora damos completo o seu titulo, conforme um exemplar que examinámos.

1643 a 1691 —Manoel Dias

1677 — *Augustissimo Joanni IV Lusitanorum Regi. Thomae Vallasci in Senatu Portucalensi Lusitaniae notissimi Aduocati, & Juris Caesarei professoris, locupletissimae, et utilissimae explanationes in Nouam Justitiae Reformationem.*

Magna doctorum authoritate, et Juris ornamento condecoratae. Nouum opus, et omnibus per utile, et Maxime cunctis in foro militantibus necessarium.

A custa de Joam Antunes Mercador de Livros.

Em Coimbra. Na Officina de Manoel Dias Impressor da Vniuersidade An. 677. 4.º de XVI-119 paginas, afora o index.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos.

1651 a 1672 — Thomé Carvalho

Em o n.º 2114 deste jornal, 2.ª pagina, demos noticia da obra de Simão Vaz Barbosa —*Axiomata et loca cōmunia juris*, impressa em 1686 por José Ferreira.

Nessa occasião dissemos, que tambem tinhamos encontrado outra edição do mesmo livro, feita em 1717 pelo impressor Bento Secco Ferreira, de que promettemos dar conta em logar proprio.

Já em o n.º 2113 tinhamos dito, que a *Bibliotheca Lusitana* do abbade Barbosa, mencionava outra anterior edição de uma das obras de Simão Vaz Barbosa, feita em 1651 por Thomé Carvalho, em o que nos queriamos referir á dita *Axiomata*.

Desejando dar conhecimento de todas as tres edições desta obra, feitas em Coimbra, e não achando na bibliotheca da Universidade, esta ultima, procuramol-a no deposito dos livros dos conventos, e alli finalmente a descubrimos. E' a seguinte:

1651—*Axiomata, et loca communia juris. Authore Simone Vaz Barbosa Lusitano. & &.*

Conimbricae. Typis, & expensis Thomae de Carvalho Vniuersitatis Typographi Anno Domini M.DC.LI. 4.º.

Este livro contem mais varios additamentos do licenciado Gabriel Alvares de Velasco, e do licenciado Sebastião de Brito Pereira; e é dedicado ao Reitor da Universidade Manoel de Saldanha.

Traz o privilegio concedido a *Manoel de*

NOTICIARIO

Vinte annos.— Completaram-se hontem **20 annos**, depois que no dia 16 de Novembro de 1847 se publicou o primeiro numero deste jornal. Tendo principiado com o nome de *Observador*, mudou em 24 de Janeiro de 1854 para o actual de *Conimbricense*.

No continente do reino, fora de Lisboa e Porto, é o jornal mais antigo que existe. Mesmo em Lisboa apenas ha com maior antiguidade a *Revolução de Setembro*, que principiou a publicar-se em 22 de Junho de 1840, e a *Nação*, que só tem mais tres mezes de existencia do que o *Conimbricense*. E no Porto apenas o *Nacional* é mais antigo.

Quando depois da grande luta de quasi toda a nação contra o governo de Lisboa em 1846 e 1847, voltámos para Coimbra, uns das masmorras da prisão do Limoeiro em Lisboa, outros dos corpos de voluntarios no Porto, e outros das forças populares levantadas na Beira; conheceu-se entre o partido progressista desta cidade, a extrema necessidade que havia de uma publicação, que defendesse o povo das prepotencias do governo dessa epocha e das suas auctoridades locaes. D'ahi veiu a creação d'este jornal.

Nos primeiros annos da sua existencia fez constantemente a mais energica opposição ao governo e seus delegados, até ao anno de 1851, em que subiu ao poder o partido regenerador, ao qual depois sempre acompanhou, tanto na situação prospera, como na adversa.

Conta este jornal assignantes, que sem interrupção o tem sido pelo longo espaço de 20 annos, desde o primeiro numero em 16 de Novembro de 1847. A esses cavalheiros, e a todos os mais que depois têem vindo coadjuvar o jornal com as suas assignaturas, havendo destes muitos de 10 e 15 annos; aqui publicamente agradecemos o seu valioso auxilio, que esperamos continuar a merecer-lhes.

Lyceu e Universidade de Coimbra.—O estado gastou com o ensino aos alumnos que frequentaram no anno lectivo findo a Universidade e Lyceu desta cidade, o seguinte:

LYCEU

Despeza com o pessoal 7:929$979—com o expediente 133$950—total 8:063$929.

Recebido pelo thesouro de matriculas—7:173$408.

Custou portanto ao estado o ensino aos alumnos do Lyceu 890$521.

UNIVERSIDADE

Despeza feita com o pessoal 83:626$521—com premios e partidos dados aos estudantes 1:795$000—com o expediente e costeamento nos diversos estabelecimentos 35:375$240—total 120:796$761.

Recebido pelo thesouro de matriculas e cartas de formatura 14:543$770.

Custou portanto ao estado o ensino dos alumnos que frequentaram a Universidade 106:253$001.

Nesta conta não entra o producto da venda de livros, que fica na imprensa, tendo uma administração especial, e que se póde calcular termo medio em 3:000$000.

Arrematação.—Arremataram-se hontem as 4 casas que restavam em a nova praça na Horta de Santa Cruz, o que são destinadas para açougues.

A n.º 19 foi arrematada por 40$000 rs., a n.º 22 por 40$000 rs., a n.º 23 por 40$600 rs.; e a n.º 24 por 40$500 rs.

Vem portanto as 24 casas a render o seguinte:

As 15 que foram arrendadas a pessoas que já tinham licença, a 20$000 reis cada uma, 300$000 rs.

As 9 que foram arrematadas 428$820 rs.

Total 728$820 rs.

Os 190 logares fixos do centro da praça, a 2$200 rs., rendem 418$000 rs., que com o rendimento das casas prefaz a quantia de 1.146$000 rs.

A esta conta ha a addicionar o rendimento eventual das cestas amoviveis, que tem o logar destinado ao cimo da praça.

Associação dos Artistas de Coimbra.—O balancete ao cofre da Associação em 31 de Outubro findo; com referencia ás operações do mesmo mez, é o seguinte:

Movimento geral

Saldo do mez anterior.........	3:257$183
Receita effectuada durante o mez.	144$495
Somma a receita mensal...	3:401$678
Despeza effectuada durante o mez.	244$769
Saldo para o mez de Novembro..	3:156$909

Movimento de penhores

Existiam no principio do mez....	2:730$480
Entraram durante o mez.......	45$000
Somma..........	2:775$480
Distractados durante o mez....	59$000
Existencia para o mez seguinte...	2:716$480
Saldo existente em dinheiro effectivo..............	440$429
Saldo total como acima..	3:156$909

Hospitaes da Universidade—O movimento dos doentes em Outubro foi o seguinte:

Existiam 184—Entraram 239—Sahiram 205—Morreram 17—Ficaram existindo 201.

Fallecimento.— No domingo falleceu nesta cidade a exm.ª sr.ª D. Cecilia Rosa Jardim, mãe dos srs. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, Lente de Philosophia; Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, Lente de Direito; e Joaquim Jardim, recebedor da comarca.

A fallecida era extremosissima mãe de familia, e teve a fortuna de ver seus filhos collocados em boa posição social.

A toda a sua familia damos os nossos sentimentos por tão grande perda.

Producção de laranja.—No corrente anno a producção da laranja no districto de Coimbra foi calculada em 58:340 milheiros, a qual vendida a 3$840 rs. (termo medio por que regulou o seu preço) produziria a avultada quantia de 224:025$600 rs.

A exportação feita nos concelhos de Coimbra, Miranda do Corvo e Monte Mór o Velho foi calculada em 47:640 milheiros, produzindo assim a importancia de 182:937$600 reis.

Producção de mel e cera.— A producção de mel neste districto, no corrente anno, foi estimada em 23:708 kilogrammas; e a da cera em 14:030. O preço medio por que regulou o mel foi a 245 rs., e a cera a 360 rs.

Os concelhos em que abundou mais esta producção foram os de Arganil, Goes, Penella, Coimbra, Pampilhosa e Poiares.

Asylo Maria Pia.—Consta-nos que o nosso amigo e compatriota o sr. Commendador Manoel Lourenço Baeta Neves, residente em Barbacena, no Brazil, já bem conhecido pelo seu patriotismo e numerosos actos de beneficencia, fizera o importante donativo de 500$000 rs. para a reedificação do Asylo Maria Pia em Lisboa.

Recrutamento.— O Conselho de Estado decidiu favoravelmente as seguintes reclamações, para que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito:

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Buarcos.—Antonia Neto, viuva de José da Rocha Carreira, por seu filho José.

Freguezia de Villa Verde.— Manoel Correia Frade, por seu filho José Maria.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Teixeira.— José Marques, viuvo, por seu filho Antonio.—Antonio da Costa, casado com Maria Quaresma, por seu filho José.

CONCELHO DE PENELLA

Freguezia da Cumieira—Manoel da Silva, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia de Pombalinho—Pedro Nunes, por seu filho João.

Freguezia de Samuel— Joaquim Francisco, por seu filho José.

Freguezia de Tapeus— Joaquim Martins, por seu filho José.

Freguezia de Villa Nova de Anços—João Simões Bertolo, por seu filho José.

CONCELHO DE TABOA

Freguezia de Espariz—João, filho de José Caldeira e Maria Gouveia.

Mais recrutamento— O Conselho de Estado decidiu tambem favoravelmente as seguintes reclamações, para que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Folques. —Maria Amalia, viuva, por seu filho Joaquim.

Freguezia de Paradella. — Anna de Oliveira, viuva, por seu filho Francisco.

Freguezia de Pomares. — José, filho de Manoel Marques e de Anna Escolastica.—Antonio Fernandes, por seu filho Antonio.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Paião.—José Gomes Panella, por seu filho Abel.— Francisco, filho de Manoel Duarte da Encarnação.

Freguezia de Quiaios.—José, filho de Joaquim Cassão e Anna Gomes.

CONCELHO DE PAMPILHOSA

Freguezia de Fojo.—Maria Mendes, viuva, por seu filho José.

Freguezia de Unhaes Velho. — Hermenegildo Barata, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia de Alfarellos.—José Duarte, por seu filho João.

Freguezia de Gesteira.— Joaquim Duarte Birrento, por seu filho Manoel.

Freguezia da Granja. — Anna Mimosa, viuva, por seu filho José.

Freguezia de Pombalinho. — José de Sá Pedreiro, por seu filho Antonio.

Freguezia de Soure —Maria Vicencia, viuva de Manoel Antonio Serodio, por seu filho José.—Caetano Gaspar, por seu filho José.—Manoel Secco, por seu filho Manoel.

Freguezia de Vinha da Rainha.—José Rodrigues Paulo, por seu filho Manoel.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguezia de S. Salvador.— Manoel Ferreira, por seu filho Francisco.

Grande peixe. — No *Campeão das Provincias* lê-se o seguinte:

«N'um d'estes dias houve na costa de S. Jacintho, grande alarido e patuscada entre os pescadores que alli pescam, por causa de um peixe de grandes dimensões.

Foi o caso. Chegava o sacco proximo da

Carvalho, com data de 6 de Março de 1647, para só elle ou pessoa por elle auctorisada poder imprimir e vender este livro, pelo espaço de 10 annos.

Este privilegio concedido a Manoel de Carvalho em 1647, e de que aqui usa Thomé Carvalho em 1651, faz-nos suppor que haverá alguma edição de Coimbra ainda anterior a 1651; pois que não é de presumir que Manoel de Carvalho estivesse 4 annos sem se servir do privilegio, e que sem se utilisar delle o cedesse a Thomé Carvalho.

Em todo o caso, se ha alguma edição de Manoel de Carvalho, ainda a não vimos, nem Barbosa Machado a menciona.

Em quanto ás tres edições já alludidas, repetimos, que um exemplar da de Thomé Carvalho em 1651 está no deposito dos conventos; e os exemplares das de José Ferreira em 1686, e Bento Secco Ferreira em 1717, estão na bibliotheca da Universidade.

1660—*Antidoto Augustiniano, em o qual se convencem, e desfazem as fallacias, & enganos da Apologia intitulada «Quinta essencia de verdades», escritta pelo Padre Frey Gil de S. Bento.*

Author Frey Antonio da Purificação Portuense, da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, filho da Provincia de Portugal, & nella Lente de Theologia jubilado, & seu Chronista.

Em Coimbra. Por Thome Carualho Impressor da Vniuersidade Anno de 1660. 4.º de VIII-121 folhas, numeradas só de um lado.

Ha um exemplar no deposito de livros dos conventos desta cidade.

Tinhamos indicado este livro em o n.º 2100 deste jornal; mas aqui damos hoje o titulo completo, á vista de um exemplar do mesmo livro que examinámos.

Já que estamos a fallar da impressa de Thomé Carvalho, aproveitamos a occasião para fazer um additamento á noticia que demos em o numero passado, das edições feitas em Coimbra do *Baptisterio e Ceremonial dos Sacramentos.*

Foram seis, e não cinco, as edições que se fizeram em Coimbra, deste livro; porque nos esqueceu a edição feita em 1668 por Thomé Carvalho, e a que já nos haviamos referido em o n.º 2100 deste jornal. E para a noticia ficar completa, aqui damos conta de todas as edições.

A 1.ª de 1613 por Nicolau Carvalho—2.ª de 1668 por Thomé Carvalho—3.ª de 1676 por Manoel Dias—4.ª de 1698 por João Antunes—5.ª de 1730 por Luiz Secco Ferreira—6.ª de 1753 pelo mesmo impressor.

1664 a 1677 —Viuva de Manoel de Carvalho

1676—*Annotaçoens aos generos e preteritos da Arte nova, ordenadas pelo Padre Joam Nunes Freyre, mestre de grammatica, e nesta terceira Impressão emendadas, e accrescentadas as significaçoens dos nomes e verbos, que estão nestes Tratados das margens postas pelo A, B, C.*

Em Coimbra. Imprença da Viuva de Manoel Carvalho Impressora da Universidade, Anno de 1676. 4.º de 82 paginas.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos.

Já em o n.º 2108 deste jornal demos conta de outra edição deste livro, feita em 1673 por José Ferreira.

1676 — *Margens da syntaxe com a construcção em portuguez, posta na interlinea do Texto das regras della, pela Arte do Padre Manoel Alvares da Companhia de Jesus, para mayor declaração aos estudantes que começão.*

Feyta pelo Padre Joam Nunes Freyre, natural da Cidade do Porto, e Mestre de Grammatica na mesma Cidade.

Em Coimbra. Na Impressão da Viuva de Manoel de Carvalho Impressora da Universidade, anno de 1676. 4.º de 131 paginas.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos.

O sr. Innocencio Francisco da Silva dá noticia no seu *Diccionario* de duas edições deste livro; mas não conheceu esta da Viuva de Manoel de Carvalho. A edição feita por Manoel Dias em 1643, já a mencionámos em o n.º 2098 deste jornal.

1677 — *Sciencia do mal, e do bem para fugir o peccado, & seguir a virtude.*

Pellos PP. Phelippe, e Ignacio, Flamengos, da Companhia de Jesus.

Em Coimbra. Na Impressão da Viuva de Manoel de Carvalho Impressora da Universidade. À custa de Mathias de Carvalho, Mercador de livros. 16.º de 228 paginas.

Tem um exemplar o sr. Antonio de Oliveira, com loja de livros nesta cidade.

Este livro vem alterar o anno até o qual tinhamos dito, que tivera imprensa a Viuva de Manoel de Carvalho. Indicámos a existencia da imprensa della desde 1664 até 1676; agora fica até 1677.

1672 a 1707 — José Ferreira

1672, ou 1673—*Curiosas advertencias da boa grammatica no compendio, e exposiçam do P. Manoel Alvrez, em lingua Portugueza.*

Composto por Bartholameu Rodrigues Chorro, natural da Villa de Maçaõ.

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Ferreyra Impressor da Vniversidade. 8.º de VI-223 paginas.

Não tem data de impressão, mas é provavel que fosse impresso no fim do anno de 1672, ou principio de 1673; porque a ultima licença é concedida por Fr. Alvaro, Bispo Conde, em 18 de Novembro de 1672.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos.

O sr. Innocencio Francisco da Silva dá noticia no seu *Diccionario* de 11 edições deste livro, 9 feitas em Lisboa, e 2 em Coimbra. Devemos, porem, dizer, que ha mais outras 2 de Coimbra, que o sr. Innocencio não menciona; uma das quaes é esta por José Ferreira, e a outra em 1748 por Luiz Secco Ferreira.

(Continuar-se-ha.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Mas o varão sapiente arcanos abre;
Nem lhe é dado pisar trilhadas vias!
Agrestes producções da natureza
Darão materia á pluma!
Astro lhe influe propicio
Que luzes vibra em torno ao Jove luso!
Começa o sec'lo: um seu prodigio é este!

Cita depois o sr. Caldas uma nota pelo auctor da ode a esta antistrophe, que diz—«Na grande fabrica de Sá, *excluido inteiramente o trapo*, vai a fazer-se papel de todos os lotes, *de varias producções agrestes, que se tinham por quasi inuteis*, e de que naquelle paiz ha grande abundancia: *o que é util, novo, e dá honra á nação!*»

E assim nas restantes partes da ode e com outros documentos, vindica para o nosso paiz o sr. Caldas a prioridade do famoso invento do fabrico de papel com massa de madeira, mostrando exuberantemente que os auctores dos tres processos, Pary; Tait, Hellbrook, e Taton; e Val-Varnier não foram os primeiros.

O sr. Pereira Caldas tendo concluido a sua demonstração, não remata ahi o seu trabalho; propõe-se a vindicar outras prioridades gloriosas, que tem sido frequentemente consideradas como inventos d'outras nações. Para mostrarmos a importancia do trabalhoso opusculo do sr. Caldas, citaremos succintamente algumas dessas invenções puramente portuguezas.

Newton, o assombro mathematico de dois seculos, 17 e 18, como lhe chama o sr. Caldas, nascido em Woolstrop no Lincolnshire de Inglaterra, em Dezembro de 1642, ufanando-se com a descoberta da attracção universal da materia «exercida na razão directa das massas, e na inversa do quadrado das distancias» já fôra precedido na descoberta por Antonio Luiz, medico pela Universidade de Coimbra, a quem o sr. Caldas dá o epitheto de assombro scientifico do seculo 16. Prova o illustre bibliographo esta vindicação com os obras publicadas pelo mesmo Antonio Luiz em Lisboa em 1543, fazendo especial menção do livro—*De vi attractice, ac omnibus quae in eâ reperiuntur.*

Ao infeliz Lavoisier, que ó em 1789 conheceu de raiz a composição da agua, como formada de um volume de oxigenio e dois de hydrogenio, faz o sr. Caldas preceder com documentos o doutorando Manoel José Barjona, nascido em Coimbra em Junho de 1760, que sustentou em theses de Philosophia na Universidade de Coimbra esta mesma verdade.

Outro exemplo de prioridade nossa, olhada como originalidade estrangeira, aponta o sr. Pereira Caldas na invenção das cartas hydrographicas planas, que serviram de passo para a invenção das cartas reduzidas da navegação moderna, devidas desde 1569 pela primeira vez a Gerardo Mercator e Eduardo Wrigth; quando a invenção é portugueza, e por portuguezes utilisada. Prova com documentos de boa força.

Em seguida mostra o sr. Caldas, que a invenção do *nonio*, meio vulgar da avaliação das subdivisões da graduação, é devida ao grande mathematico portuguez Pedro Nunes, e não a Pedro Vernier, a quem Lalande parece adjudicar a prioridade.

Depois cita outro exemplo de supposta originalidade estrangeira, sendo prioridade nossa, nos descobrimentos maritimos feitos pelos portuguezes na costa occidental d'Africa, alem do cabo Bojador; e prova esta vindicação com bons documentos.

Mais outro exemplo de prioridade portugueza, olhada como originalidade estrangeira, adduz o sr. Pereira Caldas na invenção dos balões aerostaticos, devida ao padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão, e não aos irmãos Mongolfiers, aos quaes era attribuida; soccorrendo-se tambem a valiosos documentos.

Alem destes exemplos, apresenta ainda o illustre bibliographo, no seu interessante opusculo, outros de não menor importancia, provando-os com documentos egualmente inconcussos; e mais apresentaria, como diz ultimamente, se por ventura se propozesse a fazer a narração das descobertas e invenções do paiz, consideradas como d'outras nações, o que fará um dia.

Ficamos esperando anciosos pela realisação da promessa do sr. Pereira Caldas, cumprindo-nos agora recommendar este já tão curioso trabalho, no qual vemos restituidas á patria as glorias que são suas.

In memoria eterna erit justus

No dia 6 do corrente mez de Novembro, pelas 9 horas da manhã, falleceu nesta cidade, um dos filhos mais respeitaveis e queridos de Coimbra — o sr. dr. Antonio Migueis da Fonseca.

Era este santo varão filho de José Migueis e de D. Luiza Maria, natural desta cidade e freguezia da Sé Cathedral, aonde nasceu em 28 de Janeiro de 1784. Formou-se na antiga faculdade de Leis em 17 de Junho de 1806, dedicando-se depois á profissão de advogado, que exerceu até á sua ultima doença. Era cavalleiro da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo: serviu por differentes vezes os cargos municipaes de almotacé e vereador; exerceu as funcções do ministerio publico; foi por muitos annos conselheiro de districto e juiz de direito substituto, e era o advogado das corporações e casas mais respeitaveis da cidade e comarca.

A sua vida foi a de um homem justo; e o martyrio da sua ultima doença, em que soffreu por muitos mezes os mais acerbos padecimentos, supportando-os com resignação e conformidade christã, ratificou e exaltou o conceito que todos faziam das suas virtudes: —e se Deus como esperamos da sua infinita misericordia aceitou o holocausto que elle lhe offerecia das suas dores e soffrimentos, é de crer que a sua alma esteja possuindo já a bemaventurança eterna!

Com effeito o sr. dr. Migueis era um fiel respeitador das leis religiosas e sociaes. A honra era o padrão das suas acções; a probidade, a mais apurada e escrupulosa, a guia da sua conducta; e a todas estas virtudes juntava em alto grau a da caridade. Todos n'elle encontravam benevolencia e bom acolhimento, sem distincção de classe; pois o seu desejo de cumprir pontualmente os seus deveres o levava até ao ponto de não faltar ás exigencias da mais severa etiqueta.

Houve uma epocha em que este excellente varão soffreu muito: mas os trabalhos que passou não fizeram senão acrisolar mais as suas virtudes e mostrar a bondade do seu coração. O sr. Migueis foi perseguido como liberal, e esteve nas cadeias de Coimbra, Louzã, Almeida e Porto! A junta provisoria do Porto havia-o nomeado para fazer parte da commissão de censura da imprensa nesta cidade, por portaria de 28 de Maio de 1828; emprego que elle já aceitou com difficuldade, porque o seu genio essencialmente pacifico e conciliador repugnava a tudo que fosse figurar em politica. D'aqui a perseguição que depois soffreu e que foi reprovada até por muitos dos mais exaltados do partido dominante, desgostando geralmente a todas as pessoas de Coimbra que conheciam o sr. Migueis e tinham por elle veneração!

Ainda antes de acabada a luta e restabelecido o systema constitucional foi-lhe julgada a *culpa* espiada com a prisão, e o sr. Migueis voltou para Coimbra, aonde continuou a profissão de advogado, estimado e venerado por todos os partidos que n'elle não viam senão o homem probo e sabio.

Cumpre porém notar que a mesma Alçada que julgou o sr. Migueis, admirou-se como um homem que era advogado havia tantos annos, e que exercera por vezes cargos publicos, não tivesse inimigos que aproveitassem a occasião de se vingar d'elle, calumniando-o na sua vida publica ou privada! Os juramentos haviam-se limitado aos seus sentimentos politicos e ao emprego que exercera na commissão de censura!

Depois o sr. Migueis longe de perseguir os que juraram contra elle e de lhes pedir indemnisações, foi para com elles generoso, a ponto de ser o seu protector e defensor!

Na profissão de advogado o sr. Migueis era um modelo; um vulto venerando, não só por ser o decano dos advogados, cuja profissão exercera até á edade de cerca de 84 annos, mas porque elle era reputado o primeiro advogado no saber e pratica do foro, assim como na honra, probidade e desinteresse. Dizemol-o sem receio de offender os brios da nobre classe dos advogados, porque sabemos que nenhum disputava a primasia a quem de todos era o mestre e o modelo!

O sr. Migueis era conhecido e respeitado em todo o reino, e de todas as partes procurado o seu voto.

E realmente ninguem penetrava melhor e mais promptamente as questões: ninguem lhes applicava com mais acerto o direito: e os juizes, os tribunaes acatavam as suas opiniões.

Até ás proximidades do termo da sua penosa existencia as suas faculdades intellectuaes gozaram apesar dos seus acerbos padecimentos, da lucidez e pureza de um homem são! Ainda por fim fallava uma ou outra vez n'uma questão juridica por distracção, e quando algum dos seus amigos alludia a algum ponto de direito; e sempre com o mesmo tino e saber dos bons tempos da sua jurisprudencia!

Mas a molestia exacerbava-se: a morte corria apressada a pôr termo a uma existencia tão preciosa; e o sr. Migueis não se illudia; preparava-se religiosamente para a receber; prevenia tudo—tudo, até a roupa com que havia de ser sepultado, que escolheu e poz de parte.... E sempre com a maior placidez e serenidade como a devia ter o homem justo, para quem a morte é um bem! E conhecendo emfim a proximidade do termo da sua existencia mortal não se perturbou, recebeu a morte com uma resignação verdadeiramente christã....

Sic moritur justus.

Fonseca Correa Torres, desta cidade, e ha outro na bibliotheca da Universidade.

1720 a 1725 — Viuva de Antonio Simões

Não era aqui o logar proprio de fazer menção da viuva de Antonio Simões: porque ha outros impressores que principiaram antes de 1720, e de que temos de nos occupar. Resolvemo-nos comtudo a dar-lhe aqui cabimento, para completar a noticia da imprensa de Antonio Simões.

Da viuva deste apenas temos conhecimento de duas impressões, e essas encontramol-as no deposito dos livros dos conventos, pois que na bibliotheca da Universidade não ha nenhuma.

1720 — *Decisiones supremi eminentissimique senatus Portugaliae, ex gravissimorum patrum reponsis collectae, a D. Gabriele Pereyra de Castro, illius Senatore, Gravaminum, ac Apellationem Expeditore dignissimo, Aulaeque Regiae generosa.*

Conimbricae: ex Typographia Viduae Antonii Simoens, Universitatis Typographi, & Sumptibus suis. Anno Domini M.DCC.XX. Folio.

1725 — (Sexta edição) — *Reportorio das Ordenações do Reyno de Portugal, &ª.*

Em Coimbra: na Officina da Viuva de Antonio Simoens, Impressora da Universidade Anno do Senhor de M.DCCXXV, A custa de Francisco de Oliveyra, Mercador de Livros, & Familiar do Santo Officio. Folio de 383 paginas.

Não damos por extenso o titulo deste livro, porque é o mesmo que vae mencionado já acima, impresso por Antonio Simões, só com a differença de dizer que é sexta edição.

ADDITAMENTOS

1556 a 1600 — Antonio de Mariz

1561 — (Segunda edição) — *Logica Aristotelis Stagiritae.*

Conimbricae. Nunc denuò diligenti emendatione excusa. In Officina Antonij de Maris. 1561. 4.º de 266 folhas, numeradas só de um lado.

Na ultima pagina lê-se—*Finis huic operi feliciter impositus, Conimbriae in aedibus Antonij de Maris, Calend. Ianuar. Anno Virginei Partus. M.D.LXI.*

Em o n.º 2104 deste jornal já demos noticia da primeira edição deste livro, feita por Antonio de Maris em 1556.

Ha tres exemplares da segunda edição no deposito dos conventos desta cidade.

1612 a 1632 — Nicolau Carvalho

1616 — *Francisci de Caldas Pereyra et Castro Ieris Consulti Lusitani ex Equestri Ordine aulaeque regiae generosi Caesaraeque Maiestatis Senatoris amplissimi, et in illestri Conymbricensi academia, iussu inuictissimi Philippi. III. Hispaniarum Monarchae Iuris ciuilis Professoris.*

Analyticos commentarios sive ad typum instrumenti emptionis, & venditionis tractatus, &, &.

Conimbricae. Ex officina Nicolai Carualho Academiae Typographi. Anno Domini. D.DC.XVI. Folio de VIII-879 paginas, afora os indices.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos.

1632 — *Regra do glorioso Patriarcha S. Bento. Tirada de Latim em lingoagem Portuguesa. Por industria do Reuerendissimo P. Fr. Thomas do Soccorro Geral nesta Congregação de Portugal, segunda ves impressa.*

Impressa em Coimbra em casa de Nicolao Caruatho Impressor da Vniuersidade no anno de 1632. Á custa da Congregação de S. Bento. 4.º de IV-47 folhas numeradas só de um lado.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos.

Quando em o n.º 2094 deste jornal mencionamos este livro, ainda não o tinhamos visto. Agora damos completo o seu titulo, conforme um exemplar que examinámos.

1643 a 1691 — Manoel Dias

1677 — *Augustissimo Joanni IV Lusitanorum Regi. Thomae Vallasci in Senatu Portucalensi Lusitaniae notissimi Aduocati, & Juris Caesarei professoris, locupletissimae, et utilissimae explanationes in Nouam Justitiae Reformationem.*

Magna doctorum authoritate, et Juris ornamento condecoratae. Nouum opus, et omnibus per utile, et Maxime cunctis in foro militantibus necessarium.

A custa de Joam Antunes Mercadon de Livros.

Em Coimbra. Na Officina de Manoel Dias Impressor da Vniversidade An. 677. 4.º de XVI-119 paginas, afora o index.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos.

1651 a 1672 — Thomé Carvalho

Em o n.º 2114 deste jornal, 2.ª pagina, demos noticia da obra de Simão Vaz Barbosa—*Axiomata et loca cõmunia juris*, impressa em 1686 por José Ferreira.

Nessa occasião dissemos, que tambem tinhamos encontrado outra edição do mesmo livro, feita em 1717 pelo impressor Bento Secco Ferreira, de que promettemos dar conta em logar proprio.

Já em o n.º 2113 tinhamos dito, que a *Bibliotheca Lusitana* do abbade Barbosa, mencionava outra anterior edição de uma das obras de Simão Vaz Barbosa, feita em 1651 por Thomé Carvalho, em o que nos queriamos referir á dita *Axiomata*.

Desejando dar conhecimento de todas as tres edições desta obra, feitas em Coimbra, e não achando na bibliotheca da Universidade, esta ultima, procuramol-a no deposito dos livros dos conventos, e alli finalmente a descubrimos. E' a seguinte:

1651 — *Axiomata, et loca communia juris. Authore Simone Vaz Barbosa Lusitano. & &.*

Conimbricae. Typis, & expensis Thomae de Carvalho Vniuersitatis Typographi Anno Domini M.DC.LI. 4.º.

Este livro contem mais varios additamentos do licenciado Gabriel Alvares de Velasco, e do licenciado Sebastião de Brito Pereira; e é dedicado ao Reitor da Universidade Manoel de Saldanha.

Traz o privilegio concedido a *Manoel de*

NOTICIARIO

Vinte annos.— Completaram-se hontem **20 annos**, depois que no dia 16 de Novembro de 1847 se publicou o primeiro numero deste jornal. Tendo principiado com o nome de *Observador*, mudou em 24 de Janeiro de 1854 para o actual de *Conimbricense*.

No continente do reino, fóra de Lisboa e Porto, é o jornal mais antigo que existe. Mesmo em Lisboa apenas ha com maior antiguidade a *Revolução de Setembro*, que principiou a publicar-se em 22 de Junho de 1840, e a *Nação*, que só tem mais tres mezes de existencia do que o *Conimbricense*. E no Porto apenas o *Nacional* é mais antigo.

Quando depois da grande luta de quasi toda a nação contra o governo de Lisboa em 1846 e 1847, voltámos para Coimbra, uns das masmorras da prisão do Limoeiro em Lisboa, outros dos corpos de voluntarios no Porto, e outros das forças populares levantadas na Beira; conheceu-se entre o partido progressista desta cidade, a extrema necessidade que havia de uma publicação, que defendesse o povo das prepotencias do governo dessa epocha e das suas auctoridades locaes. D'ahi vem a creação d'este jornal.

Nos primeiros annos da sua existencia fez constantemente a mais energica opposição ao governo e seus delegados, até ao anno de 1851, em que subiu ao poder o partido regenerador, ao qual depois sempre acompanhou, tanto na situação prospera, como na adversa.

Conta este jornal assignantes, que sem interrupção o tem sido pelo longo espaço de 20 annos, desde o primeiro numero em 16 de Novembro de 1847. A esses cavalheiros, e a todos os mais que depois têem vindo coadjuvar o jornal com as suas assignaturas, havendo destes muitos de 10 e 15 annos; aqui publicamente agradecemos o seu valioso auxilio, que esperamos continuar a merecer-lhes.

Lyceu e Universidade de Coimbra.—O estado gastou com o ensino aos alumnos que frequentaram no anno lectivo findo a Universidade e Lyceu desta cidade, o seguinte:

LYCEU

Despeza com o pessoal 7:929$979—com o expediente 133$950—total 8:063$929.

Recebido pelo thesouro de matriculas—7:173$408.

Custou portanto ao estado o ensino aos alumnos do Lyceu 890$521.

UNIVERSIDADE

Despeza feita com o pessoal 83:626$521—com premios e partidos dados aos estudantes 1:795$000—com o expediente e costeamento nos diversos estabelecimentos 35:375$240—total 120:796$761.

Recebido pelo thesouro de matriculas e cartas de formatura 14:543$770.

Custou portanto ao estado o ensino dos alumnos que frequentaram a Universidade 106:253$001.

Nesta conta não entra o producto da venda de livros, que fica na imprensa, tendo uma administração especial, e que se póde calcular termo medio em 3:000$000.

Arrematação.—Arremataram-se hontem as 4 casas que restavam em a nova praça na Horta de Santa Cruz, o que são destinadas para açougues.

A n.º 19 foi arrematada por 40$000 rs., a n.º 22 por 40$000 rs., a n.º 23 por 40$600 rs.; e a n.º 24 por 40$500 rs.

Vem portanto as 24 casas a render o seguinte:

As 15 que foram arrendadas a pessoas que já tinham licença, a 20$000 reis. cada uma, 300$000 rs.

As 9 que foram arrematadas 428$820 rs.
Total 728$820 rs.

Os 190 logares fixos do centro da praça, a 2$200 rs., rendem 418$000 rs., que com o rendimento das casas prefaz a quantia de 1.146$000 rs.

A esta conta ha a addicionar o rendimento eventual das cestas amoviveis, que tem o logar destinado ao cimo da praça.

Associação dos Artistas de Coimbra.—O balancete ao cofre da Associação em 31 de Outubro findo, com referencia ás operações do mesmo mez, é o seguinte:

Movimento geral

Saldo do mez anterior.........	3:257$183
Receita effectuada durante o mez.	144$495
Somma a receita mensal...	3:401$678
Despeza effectuada durante o mez.	244$769
Saldo para o mez de Novembro..	3:156$909

Movimento de penhores

Existiam no principio do mez....	2:730$480
Entraram durante o mez.......	45$000
Somma..........	2:775$480
Distractados durante o mez....	59$000
Existencia para o mez seguinte...	2:716$480
Saldo existente em dinheiro effectivo..................	440$129
Saldo total como acima..	3:156$909

Hospitaes da Universidade—O movimento dos doentes em Outubro foi o seguinte:

Existiam 184—Entraram 239—Sahiram 205—Morreram 17—Ficaram existindo 201.

Fallecimento.— No domingo falleceu nesta cidade a exm.ª sr.ª D. Cecilia Rosa Jardim, mãe dos srs. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, Lente de Philosophia; Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, Lente de Direito; e Joaquim Jardim, recebedor da comarca.

A fallecida era extremosissima mãe de familia, e teve a fortuna de ver seus filhos collocados em boa posição social.

A toda a sua familia damos os nossos sentimentos por tão grande perda.

Producção de laranja.—No corrente anno a producção da laranja no districto de Coimbra foi calculada em 58:340 milheiros, a qual vendida a 3$840 rs. (termo medio por que regulou o seu preço) produziria a avultada quantia de 224:025$600 rs.

A exportação feita nos concelhos de Coimbra, Miranda do Corvo e Monte Mór o Velho foi calculada em 47:640 milheiros, produzindo assim a importancia de 182:937$600 reis.

Producção de mel e cera.— A producção de mel neste districto, no corrente anno, foi estimada em 23:708 kilogrammas; e a da cera em 14:030. O preço medio por que regulou o mel foi a 245 rs., e a cera a 360 rs.

Os concelhos em que abundou mais esta producção foram os de Arganil, Goes, Penella, Coimbra, Pampilhosa e Poiares.

Asylo Maria Pia.—Consta-nos que o nosso amigo e compatriota o sr. Commendador Manoel Lourenço Baeta Neves, residente em Barbacena, no Brazil, já bem conhecido pelo seu patriotismo e numerosos actos de beneficencia, fizera o importante donativo de 500$000 rs. para a reedificação do Asylo Maria Pia em Lisboa.

Recrutamento.— O Conselho de Estado decidiu favoravelmente as seguintes reclamações, para que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito:

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Buarcos.—Antonia Neto, viuva de José da Rocha Carreira, por seu filho José.

Freguezia de Villa Verde.— Manoel Correia Frade, por seu filho José Maria.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Teixeira.— José Marques, viuvo, por seu filho Antonio.—Antonio da Costa, casado com Maria Quaresma, por seu filho José.

CONCELHO DE PENELLA

Freguezia da Cumieira—Manoel da Silva, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia de Pombalinho—Pedro Nunes, por seu filho João.

Freguezia de Samuel— Joaquim Francisco, por seu filho José.

Freguezia de Tapeus— Joaquim Martins, por seu filho José.

Freguezia de Villa Nova de Anços—João Simões Bertolo, por seu filho José.

CONCELHO DE TABOA

Freguezia de Espariz—João, filho de José Caldeira e Maria Gouveia.

Mais recrutamento— O Conselho de Estado decidiu tambem favoravelmente as seguintes reclamações, para que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Folques.—Maria Amalia, viuva, por seu filho Joaquim.

Freguezia de Paradella.— Anna de Oliveira, viuva, por seu filho Francisco.

Freguezia de Pomares.— José, filho de Manoel Marques e de Anna Escolastica.—Antonio Fernandes, por seu filho Antonio.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Paião.—José Gomes Panella, por seu filho Abel.— Francisco, filho de Manoel Duarte da Encarnação.

Freguezia de Quiaios.—José, filho de Joaquim Cassão e Anna Gomes.

CONCELHO DE PAMPILHOSA

Freguezia de Fojo.—Maria Mendes, viuva, por seu filho José.

Freguezia de Unhaes Velho.— Hermenegildo Barata, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia de Alfarellos.—José Duarte, por seu filho João.

Freguezia de Gesteira.— Joaquim Duarte Birrento, por seu filho Manoel.

Freguezia da Granja.— Anna Mimosa, viuva, por seu filho José.

Freguezia de Pombalinho.— José de Sá Pedreiro, por seu filho Antonio.

Freguezia de Soure—Maria Vicencia, viuva de Manoel Antonio Serodio, por seu filho José.—Caetano Gaspar, por seu filho José.—Manoel Secco, por seu filho Manoel.

Freguezia de Vinha da Rainha.—José Rodrigues Paulo, por seu filho Manoel.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguezia de S. Salvador.— Manoel Ferreira, por seu filho Francisco.

Grande peixe. — No *Campeão das Provincias* lê-se o seguinte:

«N'um d'estes dias houve na costa de S. Jacintho, grande alarido e patuscada entre os pescadores que alli pescam, por causa de um peixe de grandes dimensões.

Foi o caso. Chegava o sacco proximo da

Carvalho, com data de 6 de Março de 1647, para só elle ou pessoa por elle auctorisada poder imprimir e vender este livro, pelo espaço de 10 annos.

Este privilegio concedido a Manoel de Carvalho em 1647, e de que aqui usa Thomé Carvalho em 1651, faz-nos suppor que haveria alguma edição de Coimbra ainda anterior a 1651; pois que não é de presumir que Manoel de Carvalho estivesse 4 annos sem se servir do privilegio, e que sem se utilisar delle o cedesse a Thomé Carvalho.

Em todo o caso, se ha alguma edição de Manoel de Carvalho, ainda a não vimos, nem Barbosa Machado a menciona.

Em quanto ás tres edições já alludidas, repetimos, que um exemplar da de Thomé Carvalho em 1651 está no deposito dos conventos; e os exemplares das de José Ferreira em 1686, e Bento Secco Ferreira em 1717, estão na bibliotheca da Universidade.

1660 — *Antidoto Augustiniano, em o qual se convencem, e desfazem as fallacias, & enganos da Apologia intitulada «Quinta essencia de verdades», escritta pelo Padre Frey Gil de S. Bento.*

Author Frey Antonio da Purificação Portuense, da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, filho da Provincia de Portugal, & nella Lente de Theologia jubilado, & seu Chronista.

Em Coimbra. Por Thome Carualho Impressor da Vniuersidade Anno de 1660. 4.º de VIII-121 folhas, numeradas só de um lado.

Ha um exemplar no deposito de livros dos conventos desta cidade.

Tinhamos indicado este livro em o n.º 2100 deste jornal; mas aqui damos hoje o titulo completo, á vista de um exemplar do mesmo livro que examinamos.

Já que estamos a fallar da imprensa de Thomé Carvalho, aproveitamos a occasião para fazer um additamento á noticia que demos em o numero passado, das edições feitas em Coimbra do *Baptisterio e Ceremonial dos Sacramentos.*

Foram seis, e não cinco, as edições que se fizeram em Coimbra, deste livro; porque nos esqueceu a edição feita em 1668 por Thomé Carvalho, e a que já nos haviamos referido em o n.º 2100 deste jornal. E para a noticia ficar completa, aqui damos conta de todas as edições.

A 1.ª de 1613 por Nicolau Carvalho—2.ª de 1668 por Thomé Carvalho —3.ª de 1676 por Manoel Dias—4.ª de 1698 por João Antunes—5.ª de 1730 por Luiz Secco Ferreira —6.ª de 1753 pelo mesmo impressor.

1664 a 1677 — Viuva de Manoel de Carvalho

1676 — *Annotaçoens aos generos e preteritos da arte nova, ordenadas pelo Padre Joam Nunes Freyre, mestre de grammatica, e nesta terceira Impressão emendadas, e accrescentadas as significaçoens dos nomes e verbos, que estão nestes Tratados das margens postas pelo A, B, C.*

Em Coimbra. Imprença da Viuva de Manoel Carvalho Impressora da Universidade, Anno de 1676. 4.º de 82 paginas.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos.

Já em o n.º 2108 deste jornal demos conta de outra edição deste livro, feita em 1673 por José Ferreira.

1676 — *Margens da syntaxe com a construcção em portuguez, posta na interlinea do Texto das regras della, pela Arte do Padre Manoel Alvares da Companhia de Jesus, para mayor declaração aos estudantes que começão.*

Feyta pelo Padre Joam Nunes Freyre, natural da Cidade do Porto, e Mestre de Grammatica na mesma Cidade.

Em Coimbra. Na Impressão da Viuva de Manoel de Carvalho Impressora da Universidade, anno de 1676. 4.º de 131 paginas.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos.

O sr. Innocencio Francisco da Silva dá noticia no seu *Diccionario* de duas edições deste livro; mas não conheceu esta da Viuva de Manoel de Carvalho. A edição feita por Manoel Dias em 1643, já a mencionámos em o n.º 2098 deste jornal.

1677 — *Sciencia do mal, e do bem para fugir o peccado, & seguir a virtude.*

Pellos PP. Phelippe, e Ignacio, Flamengos, da Companhia de Jesus.

Em Coimbra. Na Impressão da Viuva de Manoel de Carvalho Impressora da Universidade. Á custa de Mathias de Carvalho, Mercador de livros. 16.º de 228 paginas.

Tem um exemplar o sr. Antonio de Oliveira, com loja de livros nesta cidade.

Este livro vem alterar o anno até o qual tinhamos dito, que tivera imprensa a Viuva de Manoel de Carvalho. Indicámos a existencia da imprensa della desde 1664 até 1676; agora fica até 1677.

1672 a 1707 — José Ferreira

1672, ou 1673 — *Curiosas advertencias da boa grammatica no compendio, e exposiçam do P. Manoel Alvres, em lingua Portugueza.*

Composto por Bartholameu Rodrigues Chorro, natural da Villa de Maçaõ.

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Ferreyra Impressor da Vniversidade. 8.º de VI-223 paginas.

Não tem data de impressão, mas é provavel que fosse impresso no fim do anno de 1672, ou principio de 1673; porque a ultima licença é concedida por Fr. Alvaro, Bispo Conde, em 18 de Novembro de 1672.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos.

O sr. Innocencio Francisco da Silva dá noticia no seu *Diccionario* de 11 edições deste livro, 9 feitas em Lisboa, e 2 em Coimbra. Devemos, porem, dizer, que ha mais outras 2 de Coimbra, que o sr. Innocencio não menciona; uma das quaes é esta por José Ferreira, e a outra em 1748 por Luiz Secco Ferreira.

(Continuar-se-ha.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

costa, e era tal o volume que formava, que os pobres pescadores já contavam com uma boa safra. Gritaria para aqui, animação para acolá, até que a final chegou o sacco á areia; aberta a bocca deste com sofreguidão appareceu aos olhos de todos um peixe que se assimilhava com o cação e que pesava nada menos de 7 a 8 arrobas, segundo nos diz pessoa que o viu.

O pobre peixe, a quem os pescadores chamaram «Olho Branco», mas que provavelmente pertence á familia dos tubarões, foi logo preso com cordas, e morreu ás pauladas e facadas, dadas por aquelles que em volta d'elle soltavam uma vozeria estrepitosa. »

Noticia naval.—A corveta *Infante D. João* estava para sair de Simon'sbay no dia 15 de Setembro, seguindo para Moçambique, e levando a seu bordo o governador geral da provincia.

Por abandonar uma criança.—Diz um jornal do Porto, que Maria dos Santos foi presa pela 1 hora da noite de sabbado para domingo, por ir expor uma creança do sexo masculino n'uma ilha situada na travessa da Senhora das Dores, e que tem o n.º 37.

A mulher foi presa quando andava a vigiar se alguem pegava na creança.

Por tres vezes foi buscar vinho a uma taberna que ficava proxima do logar onde depositára o innocente.

Quando foi presa declarou que a creança lhe fôra entregue por uma tal Felicia, moradora na rua da Pena Ventosa, a qual lhe dera 900 reis por aquelle *piedoso* serviço.

A creança estava envolvida em algumas roupas de lã, e foi pela regedoria de Bomfim mandada para o hospicio respectivo, ao passo que a culpada era recolhida ao Aljube.

Maria dos Santos foi entregue pela administração do 1.º bairro á policia criminal.

Situação monetaria.—Diz a *Correspondencia de Portugal*, que ainda n'esta quinzena tanto nesta praça como na do Porto, os descontos tem sido facilmente realisados á taxa de 5 % corrente em todos os bancos.

A exportação de moeda tem sido mais avultada do que era de esperar.

As cotações dos cambios mostram bem a causa deste acontecimento, com quanto estejamos convencidos que os inconvenientes d'elle não acham compensação no pequeno lucro que resulta da tal exportação.

A maior parte dos soberanos em circulação são faltos de peso, mas quando mesmo o não fossem, os bancos em Inglaterra concedem hoje um juro tão diminuto aos seus depositantes, quando o concedem, que não vale a pena de fazer remessas em moeda que equivalem a papel curto, quando ha o melhor papel a negociar na praça, sobre Londres, ao cambio de 52 5/8.

Qualquer differença no peso da moeda, qualquer pequeno transtorno nestas remessas em ouro, absorve o pequeno lucro d'ellas.

Os acontecimentos que tiveram logar nesta quinzena, de que os nossos leitores terão conhecimento pela parte politica desta folha, vieram augmentar ainda a paralysação de transacções na nossa praça e sobre tudo em papeis de credito.

Apesar das ultimas noticias serem completamente animadoras e dos fundos inglezes e francezes, principaes reguladores do estado politico da Europa, terem voltado aos preços mais altos a que este anno tem chegado, esta animação ainda não chegou até nós.

As operações da bolsa têem sido em muito pequena escala.

Os fundos publicos de 3 % alli cotados a 43 7/8 % não têem achado compradores a este preço.

Em fundos hespanhoes de 3 % alguma coisa se fez, tendo a ultima venda sido realisada a 33 %. Cambio de 943. Consta-nos que os possuidores exigem hoje o preço de 34 %, porque ha avisos da subida destes titulos em Madrid, em consequencia do governo hespanhol ter realisado o seu emprestimo de reales 500 milhões sobre letras hypothecarias, producto de venda de bens nacionaes, e desistir portanto de novas emissões de consolidados.

Noticias estrangeiras. — Lê-se o seguinte no *Diario Popular*:

O *Moniteur* de 12 publicou o seguinte:

«O governo imperial soube com viva satisfação que o governo italiano tomára a resolução espontanea de retirar as tropas reaes do territorio pontificio.

«Por despacho especial encarregou o nosso representante na Italia de manifestar ao gabinete de Florença quanto aprecia os sentimentos de conciliação e a firmeza de intentos que determinaram esta resolução. Os patrioticos esforços feitos pelo governo italiano para restabelecer em toda a peninsula a ordem, a segurança e o respeito aos tratados, inspiram ao governo francez a maior confiança, e dão-lhe a convicção de que as boas relações entre a França e a Italia continuarão firmando-se e desenvolvendo-se.

«O imperador resolveu que o corpo expedicionario francez evacue Roma e as outras cidades dos Estados Pontificios que occupa hoje, logo que a ordem esteja segura. As tropas concentrar-se-hão gradualmente em Civita-Vecchia.»

Está feita a mudança ministerial em França. La Valette foi substituido por Pinard na pasta do interior, Magne entrou para a fazenda. Rouher está doente. La Vallette é nomeado conselheiro privado.

Parece que já foram expedidos os convites para a conferencia.

Um despacho de Florença diz que Garibaldi será julgado por haver violado a lei.

A *Reforma* affirma que o serão elle e os seus principaes companheiros por haverem exposto a Italia a uma guerra. Corre que irá a Spezzia buscal-o um vapor de guerra para leval-o a Liorne.

Falla-se em dissolução da camara italiana, porque muitos deputados da maioria resolveram em reunião não approvarem o orçamento. A dissolução é muito provavel.

Completou-se o ministerio italiano entrando para a pasta da marinha o almirante Provano. O senador Montezemolo foi nomeado prefeito de Napoles.

Lê-se na *France*:

«O ministerio dos negocios estrangeiros trata neste momento por modo especial de formalidades preliminares para a convocação de uma conferencia europea destinada a regularisar as relações entre a Italia e a Santa Sé.

«Todas as potencias da Europa são convidadas para tomarem parte nessa conferencia.

«Já foram expedidas algumas cartas de convite, e as restantes devem sel-o hoje (12) ou amanhã. As conversações preambulares entre os representantes da maioria dos governos e o ministerio dos negocios estrangeiros permittem esperar que o appello do governo francez será geralmente bem recebido.»

ANNUNCIOS

1 JOÃO PEDRO E CAMPOS, morador na estalagem da Portella de Alqueve, annuncia que ninguem contracte com a viuva de Antonio Jorge da Fonseca, de Arganil, a respeito da mesma estalagem, porque corre demanda nos tribunaes.

2 ACHA-SE NO PRELO O=*Codigo Civil Portuguez, annotado para uso das Escholas e do Foro=pelo auctor do Projecto.*

Os senhores que desejarem recebel-o por livrações, á medida que se for imprimindo, podem dirigir a sua declaração ao editor, Coimbra, na Imprensa da Universidade. Em tempo opportuno se annunciará quando as poderão mandar receber na mesma imprensa.

3 HONORIO & FILHO, participa a todos os seus freguezes e amigos, que tem bom calçado de homem e tambem para senhora, que dá por preços os mais commodos possiveis.

4 AO CLERO.—Manual de Direito Ecclesiastico Parochial, para uso dos parochos.

Obra extrahida das Constituições Synodaes das principaes dioceses do reino, annotada com a Legislação Ecclesiastica posterior, e com a civil e criminal correlativa; por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, bacharel formado em Direito, conego da Sé de Coimbra, socio do Instituto da mesma cidade, e antigo arcipreste e prior da Louzã.

Vende-se por 1$200 rs. nas principaes livrarias do reino.

5 MARIA DE FREITAS MELRO, desta villa de Monte Mór o Velho, annuncia, que tendo proposto acção de prodigalidade contra seu marido Francisco Antonio dos Louros—obteve sentença em data de 28 de Outubro ultimo, na qual se declara ser o mesmo prodigo—por isso annuncia a todas as pessoas, que não contratem com o mesmo seu marido cousa alguma — pena de se julgar nullo todo e qualquer contracto com elle feito.

LOTERIA

Extracção em 23 de Novembro

7:000$000

6 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219-221-223, grande sortimento de bilhetes a 5$500, meios a 2$800, quartos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu parte dos seguintes premios em cautellas de differentes preços:

N.º 2713 teve 400$000
N.º 1925 teve 400$000
N.º 2349 teve 100$000
N.º 8239 teve 100$000
N.º 2308 teve 50$000
N.º 7177 teve 50$000
N.º 3870 teve 30$000
N.º 356 teve 30$000

PAPEIS PINTADOS

7 GOSTOS modernos e preços razoaveis. Chegaram ao estabelecimento de ferragens e quinquilherias de Antonio Joaquim Valente, rua do Visconde da Luz, n.º 40.

8 AUGUSTO N. S. CARNEIRO lecciona em latinidade, na rua da Mathematica.

RUA DOS ESTUDOS N.º 18

9 ANTONIO MARIA DE SÁ, regressou de Lisboa, com um bom sortimento de casacos da presente estação, proprios para senhora, e bem assim ferros para frizar, e muitos outros objectos.

EDITAL

10 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz publico, que nos paços do concelho se acha patente por espaço de 15 dias, a contar da data do presente edital, o rol de lançamento da contribuição de serviço de todas as freguezias d'este concelho de Coimbra, com relação ao anno economico de 1867 a 1868.

Convida a mesma camara a todas as pessoas interessadas a virem á sua Secretaria examinar o supradicto rol de lançamento e apresentarem, dentro do referido prazo, quaesquer reclamações, que hajam por conveniente fazer.

E para que chegue ao conhecimento de todos se publicou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade 12 de Novembro de 1867.

O vice-presidente,
Custodio d'Oliveira Nazareth.

EDITAL

O Dr. Antonio Carlos da Maia, fidalgo cavalleiro da casa real e juiz presidente do tribunal do commercio de primeira instancia da cidade de Coimbra, por Sua Magestade fidelissima que Deos guarde, &.

Faço saber aos que o presente edital virem, ouvirem, ou delle noticia tiverem, em como do processo de emancipação para exercer commercio, que requereu Francisco Borges Gonçalves, caixeiro, desta cidade, filho de Antonio Borges Correa e de Rosa Gonçalves, do logar de Lagarinhos, comarca de Gouvea, proferiu o tribunal a seguinte

SENTENÇA

O tribunal do commercio, tendo em consideração o requerido por Francisco Borges Gonçalves, caixeiro de commercio nesta cidade, e os documentos junctos, por onde mostra ter vinte e quatro annos completos de edade; e haver obtido o competente consentimento de seus paes, defere ao seu requerimento, e julga o supplicante emancipado para os effeitos commerciaes nos termos do Codigo do Commercio. Coimbra seis de Novembro de mil oitocentos e sessenta e sete. = O presidente, Antonio Carlos da Maia — Antonio Rodrigues Pinto—José Francisco de Oliveira Reis—Antonio de Oliveira—Manoel Gonçalves de Azevedo—José Vieira Concha—Francisco das Neves Carneiro— Francisco José de Moura Bastos—Manoel dos Santos Junior.

Em consequencia de cuja sentença, se passou o presente edital, que será publicado e afixado nos logares publicos do costume, para conhecimento dos interessados, em como o referido Francisco Borges Gonçalves, caixeiro desta cidade, filho de Antonio Borges Correa e de Rosa Gonçalves, do logar de Lagarinhos, comarca de Gouvea, é declarado habil para todos os actos do commercio, e como tal será conhecido na Praça, e onde convenha. E da publicação e afixação se passará certidão, &. Coimbra, 13 de Novembro de 1867. E eu João Herculano Sarmento o subcrevi.

Antonio Carlos da Maia.

CASA DE ALFAIATE

RUA LARGA N.º 8 e 10

Antonio Augusto da Paixão

12 ACABA de receber um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, aonde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

Loteria

7:000$000
1:000$000
500$000
400$000

Extracção em 23 de Novembro

QUEM QUIZER SER FELIZ

13 NA PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU, n.º 84 a 85, ha um grande sortimento de bilhetes a 5$500, meios 2$800, quartos 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

No mesmo estabelecimento se venderam da ultima loteria os seguintes premios:

Em cautellas de 50. N.º 5:776 teve 500$000
Idem de 70. N.º 2:713 teve 400$000
Idem de 30. N.º 2:601 teve 108$000
Idem de 60. N.º 2:224 teve 30$000
Idem de 30. N.º 356 teve 30$000

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Concurso para o fornecimento por seis mezes de 2160 almudes de azeite d'oliveira, e 840 almudes de azeite de purgueira.

(O almude equivale a 15 k6)

Os srs. fornecedores servir-se-hão enviar á secretaria da direcção, até ao dia 4 de Dezembro proximo as suas propostas em carta fechada com o sobrescripto—**Concurso para fornecimento d'azeite de....**

As propostas deverão ser acompanhadas as amostras competentes.

Estas propostas serão abertas em sessão publica d'adjudicação, que terá logar no dia 5 de Dezembro proximo ás 11 horas da manhã, na estação de Lisboa.

As clausulas e condições exigidas aos fornecedores, acham-se patentes na secretaria da Direcção, onde os interessados se podem dirigir para d'ellas tomarem conhecimento.

Lisboa 9 de Novembro de 1867.

O director,
E. Goudchaux.

NUMERO 2120 — TERÇA FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 1867 — ANNO XXI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 18 DE NOVEMBRO

O lamentavel incendio do edificio em que se tinha estabelecido em Lisboa o asylo Maria Pia, se por uma parte veiu causar gravissimos embaraços na organisação intentada pelo sr. ministro do reino, para diminuir a mendicidade na capital; teve pelo menos a vantagem de fazer com que mais uma vez se revelasse o animo altamente caritativo da nação portugueza.

Logo que houve o sinistro, affluiram abundantes donativos para com o seu producto se levar a effeito a reedificação do edificio; evitando-se assim que deixasse de ir por diante um instituto de caridade, de tanta utilidade publica.

Foram numerosissimas as esmolas de habitantes de Lisboa; mas aonde mais se tem manifestado o espirito de caridade, é em os nossos compatriotas residentes no imperio do Brazil.

Apesar de ha tempos a esta parte reinar alli um certo desgosto, por se ver a pouca consideração que têem merecido aos nossos governos; desde que se appellou para o seu amor nacional, esqueceram-se promptamente desses resentimentos e abriram a sua bolça para virem em auxilio dos desvalidos.

No Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, e outras localidades promoveram-se subscripções, para as quaes concorreu da melhor vontade a colonia portugueza; e a Lisboa tem já chegado esses auxilios.

Se isso acontecia nas cidades do litoral do Brazil, em resultado de commissões organisadas; do interior do imperio, não se fez esperar o soccorro expontaneo de um cavalheiro, que está sempre prompto para acudir a todas as necessidades, e a quem a sua patria deve os mais relevantes serviços.

O nosso amigo e compatriota o sr. commendador Manoel Lourenço Baeta Neves, natural de Goes, e residente em Barbacena, provincia de Minas, no imperio do Brazil, acaba de mandar directamente ao sr. ministro do reino a importante quantia de 500$000 rs. fortes, para ajuda da reedificação do asylo Maria Pia.

Se o sr. Baeta Neves já não fosse bem conhecido em Portugal pelo seu desvelado amor nacional, viria este facto mostrar que bem longe da sua patria existe um portuguez, que não vê insensivel as necessidades do seu paiz natal.

O sr. ministro do reino tem-se mostrado reconhecido ao nobre procedimento dos nossos compatriotas do Brazil; e já em relação aos generosos subscriptores da Bahia expediu uma portaria de merecido louvor, que hoje publicamos.

De certo o illustrado ministro não se esquecerá de agradecer ao sr. Baeta Neves, e aos mais subscriptores do Brazil a coadjuvação que têem vindo prestar ao asylo de mendicidade, que é iniciativa sua. A patria não deve ser ingrata com quem se não esquece della nos seus dias de infortunio.

Eis ahi a portaria:

Tendo Sua Magestade El-Rei conhecimento da importante subscripção promovida pelo consul de Portugal na cidade da Bahia, do imperio do Brazil, e por outros subditos portuguezes alli residentes, que se reuniram com o mesmo consul em commissão, e o secundaram efficazmente no philantropico empenho de auxiliar a restauração do asylo de D. Maria Pia, desta capital, chegando a obter, a despeito das circumstancias desfavoraveis com que tiveram de lutar, a elevada cifra de reis 8:400$000, em moeda d'aquelle paiz, que a tanto monta a importancia dos donativos offerecidos para aquelle util e piedoso fim: manda o mesmo augusto senhor louvar o referido consul, e os cidadãos que compozeram a referida commissão, assim como quaesquer outros que se distinguissem por tão honroso motivo, certificando-os de que lhe mereceu o maior apreço o valioso auxilio com que acudiram em favor dos desvalidos a que é destinado o estabelecimento que se trata de reedificar.

O que, pela secretaria d'estado dos negocios do reino, se communica ao sobredito consul e cidadãos alludidos, para seu conhecimento e satisfação.

Paço, em 26 de Outubro de 1867—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

VALIOSISSIMA PUBLICAÇÃO

Acabam de sahir dos prelos da Universidade os—*Indices e summarios dos livros e documentos mais antigos e importantes do archivo da camara municipal de Coimbra—Segunda parte do inventario do mesmo archivo—Fasciculo I.*

O sr. dr. João Correia Ayres de Campos, a quem se deve este importantissimo trabalho, vem por esta forma prestar um notavel serviço ao municipio de Coimbra, e em geral a toda a nação.

O archivo da camara deste concelho possue um immenso peculio de documentos, que até agora jaziam em um completo esquecimento. Ao sr. Ayres de Campos se deve a ordem methodica em que elles hoje alli se acham collocados, e a publicação dos indices e summarios desses documentos.

Já o sr. Ayres de Campos havia em tempo publicado a relação dos documentos em pergaminho, existentes no archivo da camara municipal de Coimbra; e agora vem o mesmo sr. continuar o seu interessante trabalho com a indicação dos mais livros e documentos que alli se conservam.

A publicação feita ultimamente pelo sr. Ayres de Campos consta dos *documentos avulsos em papel— documentos*

FOLHETIM

MISCELLANEA

XCIX

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XXXIX

1705 1735—José Antunes da Silva

Já no anno de 1694 tinha José Antunes da Silva loja de livros em Coimbra. Passados annos estabeleceu imprensa, e desde 1705 apparecem livros por elle impressos até 1735.

Nos primeiros annos imprimia sem o privilegio da Universidade, que depois obteve; assim como tambem alcançou o privilegio de familiar do Santo Officio.

Das obras impressas por José Antunes da Silva temos noticia das seguintes.

1705—(Quarta edição)—*Breve apparelho e modo facil para ajudar a bem morrer hum christam. Com recopilação da materia de testamentos, & penitencia, varias Oraçoens devotas, tiradas da Escriptura Sagrada, & do Ritual Romano de N. S. P. Paulo V.*

Composto pelo Padre Estevam de Castro Sacerdote professor da Companhia de Jesu.

Accrescentada a devoção de varias Missas. Offerecido ao Senhor Affonso Cabral Botelho Inquizidor Apostolico.

Em Coimbra: Na Officina de Joseph Antunes da Sylva Anno de 1705. 8.º de xvi-242 paginas, e mais 14 sem numeração.

O impressor José Antunes da Silva diz na dedicatoria deste livro, que já se havia imprimido tres vezes.

Tem um exemplar o sr. Antonio de Oliveira, com loja de livros nesta cidade.

1705—*Vida e fabulas do insigne fabulador grego Esopo; de novo juntas e traduzidas com breves applicações moraes a cada fabula. Por Manoel Mendes.*

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Antunes da Sylva. Anno de 1705. 8.º de 96 paginas, e mais 7 innumeradas no fim, que contem indice e licenças.

1706—*Definições moraes, recopiladas das obras do P. Christovam de Aguirre, traduzido do Castelhano, accrescentado com os casos reservados aos bispos de Portugal, com as proposições condemnadas por Alexandre VII. Pelo padre Antonio de Araujo.*

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Antunes da Sylva Anno de 1606. 8 de viii-387 paginas.

1708 — *Esperanças animosas, felicidades de Portugal empenhadas e desempenhadas. Empenhadas na pessoa do sr. rei D. Pedro. Desempenhadas na pessoa do sr. D. João V. Em dois stromas politicos e moraes. Por Luiz Botelho Froes de Figueiredo.*

Em Coimbra. Na officina de Joseph Antunes da Sylva Impressor da Universidade Anno de 1708. 4.º.

1709—*Vida do nosso primeiro pay Adam escripta por D. Francisco Loredano. Traduzida em portugues por Pedro Lobo Correa. Com hum tratado para os Mareantes, & outras Orações contra as Tempestades. Offerecida ao muito Ilustre Senhor Joam de Saa Pereyra.*

Em Coimbra. Na officina de Jozeph Antvnes da Sylva Impressor da Vniversidade. Anno de 1709. 8.º de vii-216 paginas, afora umas orações em 4 paginas sem numeração.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1709—*São João Baptista, sua vida escripta por Joseph Baptista, e traduzida da lingua italiana. Por Fr. Antonio Lopes Cabral.*

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Antunes da Sylva, Impressor da Universidade. Anno de 1709. 8.º de iv-223 paginas.

1711 —*Tratado da forma dos libellos e das allegaçoens judiciaes & do processo do juizo secular, & Ecclesiastico, & dos contratos, com suas glosas, do Licenciado Gregorio Martins Caminha, reformado de novo cõ addições, & annotações copiosas das Ordenações novas do Reyno, Leis de Castella, & modernos, & outras formas de libellos, petições, & allegações judiciaes, cõ o processo do Tribunal da Legacia, & das revistas.*

Compostas pello Doutor Joam Martins da Costa, avogado na Corte, & Casa da Supplicaçam. Offerecido ao Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor D. Nuno Alvares Pereyra de Mello Bispo de Lamego do Concelho de Sua Magestade que Deos Guarde.

Coimbra. Na Officina de Joseph Antunes da Sylva Impressor da Vniversidad, famaliar do S. Offic. & a sua Custa. Anno de 1711. Folio de 232 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1713—*Curiosas advertencias da boa grammatica no compendio, e exposição do P. Manoel Alvares, em lingua Portugueza.*

Composto por Bartholomeu Rodrigues Chorro, natural da villa de Maçam.

Em Coimbra. Na officina de Joseph Antunes da Sylva, Impressor da Universidade. Anno de 1713. 8.º.

1714 — *Diffiniçoens moraes muy uteis, e proveitosas para Curas, Confessores, & Penitentes.*

Recopilado pelo licenciado Domingos Maneyro das obras do Doutor Christovam de Aguirre.

Traduzido de Castelhano em Portugues

em pergaminho offerecidos á camara municipal pelo sr. Ayres de Campos —cartas originaes dos infantes—provisões e capitulos de côrtes—cartas originaes dos reis—provisões antigas—cartas e ordens á camara—nomeações dos officiaes da camara— cartas e officios—legislação do real d'agua—correspondencia militar—e ordens da intendencia da policia.

Para mostrar a utilidade desta publicação, com razão cita o sr. Ayres de Campos a *Monarchia Lusitana*, parte VI, livro XVIII, capitulo XV:

«D'aqui advirto quanto he necessario para «a Historia antiga a noticia das escrituras «authenticas, com as quaes se emendão as «Historias daquelles tempos, e encaminhão «muitas cousas, que andão sem fundamento «introduzidas.»

E egualmente as *Observações de Diplomatica Portugueza*, p. 49 e 58:

«Não faltando ordinariamente nas corpo«rações inventarios dos seus moveis nas diver«sas officinas e repartições, he improprio fal«tar dos documentos do seu cartorio, que «contem um valor mais relevante e attendi«vel......................»

«Ao menos seria de desejar que os Indi«ces geraes de cada hum dos cartorios, quaes«quer que elles sejão, se fizessem a todos «patentes pela impressão. Hum cartorio qual«quer não interessa quasi sempre menos o «publico que á corporação, a que pertence.»

Só quem tem passado dias e mezes successivos a folhear antigos manuscriptos, em letra que apenas um pratico versadissimo póde decifrar, é que verdadeiramente se acha em circumstancias de bem avaliar, que insano trabalho tem tido o sr. Ayres de Campos para fazer a publicação que annunciámos.

E o que é mais, só homens com a tenacidade e amor das nossas antiguidades, como o sr. Ayres de Campos, podem levar ao cabo taes emprezas; sabendo que em recompensa das maiores fadigas, em trazer á luz da publicidade o que está entregue ao mais culpavel esquecimento, apenas hão de receber um sorriso de compaixão, por se occuparem destas ce-lharias e inutilidades, como a mais crassa ignorancia lhes chama; quando tinham a certeza de que achariam numerosos leitores e applausos, se escrevessem algum futil romance, ou, se sendo redactores de algum jornal, preferissem encher-o com insignificantissimas trivialidades.

Bem faz, porem, o sr. Ayres de Campos em ser superior ao pensar do vulgo. A opinião das pessoas illustradas é sufficiente compensação desses desgostos. Se hoje lhe não fizerem justiça, tempo hade vir em que o seu nome seja recordado com o merecido louvor, pelo beneficio que fez aos seus concidadãos, em lhes dar conhecimento do que por outra forma sempre ignorariam.

Esperamos que o sr. Ayres de Campos não desanimará na empreza começada, e que publicará o *Fasciculo II* da parte que agora se imprimiu.

COMMUNICADO

Depois da tormenta a bonança; dias serenos e risonhos seguem após as maiores tempestades, e maguas as mais profundas são afogadas nos delirios de bem justas alegrias.

Tal se balanceia a vida nas conchas do destino.

Não ha muito que uma das primeiras familias da Beira, sentia passar desconsolada a existencia, na roda do tempo; porque a calumnia, com as suas negras azas, lhe roçara pela fronte.

Testemunhas alliciadas, vozes concertadas adrede e disseminadas aqui e acolá, foram gravar em um nome, respeitavel pelas virtudes sociaes, o ferrete ignominioso de assassino, fazendo passar pelo labeu do insulto uma familia que o não merecia; onde o cavalheirismo é proverbial, e a nobreza de caracter virtude hereditaria.

Mas quem ha por ahi tão feliz, que mais que uma vez não tenha sido victima de tal peste?! Não poupou ella Job virtuoso, nem um José innocente, e a mesma virtude, o proprio Deus, foi declarado revolucionario e amotinador do povo.

Perdoem-nos a comparação se parecer arrojada.

E já que fomos procurar alli similhança ao reu, acharemos á differença nos juizes.

Pilatos, curvando-se a considerações humanas, não soube, não poude salvar o Justo por excellencia. A relação do Porto, cuja rectidão ninguem hoje desconhece, aferindo sempre os seus accordãos pelo barometro da justiça, mostrou mais uma vez que ainda tem a innocencia um reducto forte, onde os ataques do aleive se vão quebrar; como nos rochedos se desfazem do mar as ondas encapelladas.

Tamanha sensação causou na Beira a prisão de um cavalheiro d'aquelles sitios, tanto sentimento se via transluzir no semblante de todos, se ouvia nas conversas, e se manifestava nas frequentes visitas que de toda a parte lhe iam fazer á cadeia amigos verdadeiros, e até alguns menos afeiçoados, que ninguem ao passar pela vista estas linhas, deixa de advinhar que fallámos do exm.º sr. Antonio de Gouvea e sua familia.

Lá gosa já o remanso de sua casa, as caricias de sua respeitavel senhora, a companhia de seus parentes e amigos, em cujo peito bem sente arder a chamma d'alegria ao cerrar de mil abraços, mais eloquentes que a mesma eloquencia no exprimir do contentamento, que transborda em todos, e innunda o concelho de Cea.

Não se admirem; ninguem conhece o sr. Gouvea que o não estime; conta os amigos pelo numero das pessoas que o tractam, quando sabem apreciar a ingenuidade sem a menor liga de dobrez.

Não queremos deifical-o. E' homem, hade ter defeitos; mas dizendo que é bom marido, bom irmão, bom amigo e bom cidadão; e que em nada deslustra o nome de seu pae e thios, typos da honradez e nobreza d'alma, somos apenas um echo da voz publica.

Nascidos catholicos e embalados nas ideas religiosas de nossos paes, ainda cremos na velharia—que Deus permitte muitas vezes os males que nos affligem, para provar nossa paciencia.

Bem acrisolada foi a do sr. Gouveia nos poucos mezes que viu sua liberdade coarctada pelos aldravões d'uma prisão.

Mas quando lhe faltassem provas de sua inculpabilidade, bastaria contemplar a placidez com que sentia passar-lhe pela mente escaldada por um turbilhão de desgostos, a idea medonha de assassino de que lhe fizeram cargo, o soffrimento de sua esposa, a magua de sua familia e sentimento de seus amigos.

Era, se não evangelica, singular a paciencia com que soffria tudo, notavel e bem notavel a resignação com que se encostava aos negros e asquerosos ferros de uma janella, e a afabilidade com que recebia a todos na ridicula mensagem.

Não tema s. ex.ª no meio dos regosijos por que hoje esta passando e sua exm.ª familia, que a sombra do deslustre, que immerecidamente passou por sobre as roupas alvacentas de sua probidade e honradez, deixe sequer a mais leve nodoa. A agua lustral da opinião sensata dos que o conhecem, póde bem dissipar todas as manchas, e fazer da homem de bem, que é, um martyr d'esses muitos, a quem a justiça incerta, e quantas vezes! em seus golpes, levou forçados á bemaventurança.

Agrupados com todos os seus a um tão justificado contentamento, pedimos, queira aceitar a felicitação sincera de verdadeiro amigo, que certo da sua generosidade e elevação de espirito, espera ainda ver coroada tamanha alegria com a aureola do esquecimento de aggravos. Bem conhece o sr. Gouvea que o homem nunca se mostra grande, como quando sabe perdoar.

Pela inserção destas linhas no seu acreditado jornal, sr. redactor, ficar-lhe-ha muito agradecido um seu

Constante leitor.

Beira 15 de Novembro de 1867.

NECROLOGIO

Mais uma vez a cruel parca despedaçou o vinculo fraternal, arrebatando aos olhos de duas inconsolaveis senhoras um ente, a quem tanto queriam!

Mais uma e reiteradas lagrimas veiu fazer brotar aos pobres d'uma povoação inteira pela perda irreparavel do seu protector—daquelle que constantemente lhes dispensava o obolo da caridade!

Mais, emfim, uma alma generosa, e cheia de virtude acaba de deixar este mundo para ir gozar o premio do bem que fez cá na terra!.....

No dia 11 do corrente deixou de existir o nosso sempre chorado, e nunca esquecido amigo o exm.º sr. José Freire Coelho Arraes, da Bobadella, depois de grandes e dolorosos soffrimentos, por que passou ha quatro para cinco annos, até que ultimamente se lhe aggravaram a ponto de o lançarem no pó do tumulo; sendo tratado por sua extremosa familia com indisivel esmero durante sua enfermidade. Porém a morte zombou de tudo, e com sua secure inflexivel veiu cortar os fios da existencia a um ente que tantas saudades deixou a seus inumeros amigos, e que tanta falta fez aos habitantes da Bobadella, os quaes perderam para sempre quem lhes valia nas horas de afflicção!........................

....

Resignemo-nos, pois, com os designios do Eterno, que são insondaveis, que assim o manda a religião do Crucificado; e nós os amigos verdadeiros do prestante finado, cuja memoria ficará eternamente gravada em nossos corações, depois de quinhoarmos da dôr que dilacera o coração de uma consternada familia, vertamos lagrimas de saudade sobre a campa do nosso amigo, e dirijamos uma prece ao Todo Poderoso pelo seu eterno descanço.

J. J. R. Castello Branco.

---

pelo P. Antonio de Araujo Presbytero Lisbonense.

Acrescentado com todos os casos reservados aos Bispados deste Reyno de Portugal. E com as proposições condenadas pellos Papas Alexandre VII. e Innocencio XI.

Dedicado ao glorioso S. Antonio Inclyto Patrão, & exclarecido Tutelar desta Cidade.

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Antunes da Sylva Impressor da Universidade, Anno de 1714. E á sua custa. 8.º de VIII-387 paginas, afora o index.

Tem um exemplar o sr. Antonio de Oliveira, com loja de livros nesta cidade.

1717—*Queixas do Amor Divino, Sentimentos do Coraçam humano na morte, & Paixão de Christo, em dez discursos moraes, e jaculatorios de hũa alma enternecida aos pés de Christo Crucificado.*

Offerecido á Virgem Purissima do Monte do Carmo, Soberana Emperatriz da Gloria. Por mão da Illustrissima, & Preclarissima Senhora D. Isabel Catharina Caetana de Menezes, & Faro.

Author Luiz Botelho Froes de Figueiredo, Filosofo Canonista, natural de Santarem.

Em Coimbra. Na Offic. de Joseph Antunes da Sylva. Impressor da Universidade, & Familiar do Santo Officio. Anno de 1717. 8.º de XXIV-180 paginas.

Tem um exemplar o sr. Antonio de Oliveira, com loja de livros nesta cidade.

1718—*Obras de Horacio principe dos poetas Latinos Lyricos, com entendimento literal, construição Portugueza, ornadas de hum index copioso das historias, & Fabulas conteudas nellas. Emendadas nesta ultima Impressão.*

Coimbra, Na Officina de Jozeph Antunes da Sylva, Impressor da Universidade, & Familiar do Santo Officio, & á sua custa impresso. Anno de M.DCCXVIII. 4.º de IV-476 paginas.

Tem um exemplar o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello, desta cidade.

1725—*Sol nascido no occidente, e posto ao nascer do sol. S. Antonio portugues. Luminar mayor no ceo da igreja entre os astros menores na esphera de Francisco.*

Epithome historico, e panegyrico de sua admiravel Vida, & prodigiozas acçoens, que escreve, e offerece á Serenissima, Augusta, Excelsa, soberana familia da Caza Real de Portugal, cujos inclytos nomes, e cognomes se felicitão, & exmaltam com as sagradas denominações de Franciscos, & Antonios. Por mão do Reverendissimo Antonio Teixeyra Alcares, do Conselho de Sua Magestade, que Deos guarde, seu Dezembargador doPaço, do Conselho Geral do S. Officio, Conego Doutoral na Sé de Coimbra, & Lente de Prima Jubilado nas duas faculdades de Canones, & Leys, &c. Braz Luis de Abreu, Cis-Tagano, familiar do S. Officio.

Em Coimbra: na officina de Joseph Antunes da Sylva Impressor da Universidade, & Familiar do Sancto Officio. Anno de M.DCCXXV.

Tem um exemplar o sr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto, e outro o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque, ambos desta cidade.

1725—*Sermão da acclamação do serenissimo rei o senhor D. João IV, prègado no collegio de S. Bernardo da Universidade de Coimbra no 1.º de Dezembro de 1725. Por Fr. Gonçalo de Moraes.*

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Antunes da Sylva, Impressor da Universidade. Anno de 1725. 4.º.

1727—*As rimas de Francisco de Pina, de Mello, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestode. Primeira, & Segunda Parte. Offerecidas ao Excellentissimo Senhor D. Gabriel de Alencastro, Ponçe de Leon, Duque de Aceiro, e de Banhos.*

Coimbra: Na officina de Joseph Antunes da Sylva, Impressor da Universidade, & Familiar do Santo Officio. Anno de M.DCCXXVII. 8.º de XXIII-222 pagina..

No mesmo volume segue-se a terceira parte das Rimas de Francisco de Pina de Mello, impressa na mesma imprensa; tambem no anno de 1727. Consta de 239 paginas.

Francisco de Pina de Mello data a dedicatoria deste livro, de Monte Mór o Velho, donde era natural, a 20 de Janeiro de 1726.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1727—*Historia dos milagres do Rosario da Virgem Nossa Senhora. Pelo P. Joam Rebello da Companhia de Jesus. Leva acrescentada a Benção da Rosa.*

Em Coimbra. Na Offic. de Joseph Antunes da Sylva, Impressor da Universidade, & Familiar do Santo Officio. Anno de 1727. 8.º de 232 paginas.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos.

1729—(Segunda edição)—*Liber utilissimus judicibus et advocatis ad praxim de judicio Finium Regundorum. Compositus ab Antonio Lopes Leitão, &.ª*

Conimbricae: Ex Typographia Josephi Antunes á Sylva, Universitatis Typographi, & Familiaris Sancti Officij. Sumptibus suis. M.DCC.XXIX. 4.º de VIII-360 paginas.

Tem um exemplar o sr. bacharel José Ribeiro Rosado, desta cidade.

A primeira edição tinha sido feita pelo impressor Manoel Dias em 1690, como dissemos em o n.º 2098.

1729—*Obras varias sobre varios casos, com tres relações de direito, lustre no Desembargo do Paço, ás Eleyções, Perdões, & pertenças de sua Jurisdição.*

Compostas pelo Doutor João Pinto Ribeiro, Desembargador do Paço, do Conselho de Sua Magestade, que Deos guarde.

Accrescentado com os tratados, sonho politico, breve discurso das partes de hum Juiz perfeito, & Obras Metricas.

Pelo Doutor Duarte Ribeiro de Macedo, Desembargador dos Aggravos, e do Conselho de Sua Magestade, que Deos guarde.

Dedicatus nobilissimo, ac reverendissimo domino D. Antonio Ribeiro de Abreu, in Sacro Conimbricensis Inquisitionis Senatu Judici, ac Praesidi Dignissimo, &.

Em Coimbra: na Officina de Joseph Antunes da Sylva, Impressor da Universidade, & Familiar do Santo Officio. M.DCCXXIX. Folio.

Ha um exemplar no deposito de livros dos conventos e outro na bibliotheca da Universidade.

1730—*Resposta a uma carta do Doutor Simão Torresão Coelho, sobre o Elogio do mui valoroso, e de raras virtudes D. João de Castro, Illustrissimo Governador e Vicerei da India. Por João Pinto Ribeiro.*

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Antunes da Sylva, Impressor da Universidade e Familiar do Santo Officio. Anno de 1730. Folio.

E' a segunda edição. A primeira tinha sido feita em Lisboa em 1642.

1730—*Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal. Por João Pinto Ribeiro.*

Em Coimbra, Na Officina de Joseph Antunes da Sylva. Impressor da Universidade e Familiar do Santo Officio. Anno de 1730. Folio.

E' a segunda edição desta obra. A primeira tinha sido feita em Lisboa, em 1642, na officina de Lourenço de Anvers.

(Em o numero seguinte concluiremos a noticia das obras impressas por José Antunes da Silva.)

NOTICIARIO

Hospitaes da Universidade.—A conta da receita e despeza dos hospitaes da Universidade, em Outubro ultimo, é a seguinte:

RECEITA

Saldo que passou do mez antecedente	271$185
Recebido do thesoureiro do cofre Academico	1:373$415
Idem do cofre das rendas proprias dos hospitaes	363$750
Idem da Misericordia da cidade.	41$665
Idem pela meia renda das casas do collegio das Artes, vencida pelo S. Miguel	94$705
Idem pela meia renda do cerco de S. Jeronymo, vencida pelo S. Miguel	16$800
Idem de dietas pagas por doentes do hospital	25$200
Rs.	2:186$720

DESPEZA

Pagos aos empregados os ordenados do presente mez	77$965
Comedorias aos ditos, desde 25 de Setembro até 16 de Outubro	185$615
Dietas aos doentes	500$695
Combustivel e illuminação	53$265
Utensilios	157$245
Reparos nos edificios	246$400
Guizamentos das capellas	12$695
Camas e roupas	80$300
Entregue ao thesoureiro do cofre Academico toda a receita effectuada em Outubro, do cofre das rendas dos hospitaes, Misericordia, casas, cerco e dietas a pagar	542$120
	1:856$300
Saldo que passa ao mez seguinte	330$420
Rs.	2:186$720

Nova praça.—No domingo, 17 do corrente, abriu-se pela primeira vez ao uso do publico, a nova praça de *D. Pedro V*, no local da antiga Horta de Santa Cruz.

Concerto.—A'manhã haverá definitivamente no theatro Academico, o concerto dado pelo distincto pianista o sr. Francisco Pereira da Costa. Será acompanhado ao piano pelos srs. Xavier e Mesnier; e recitarão poesias os srs. Crispim e Cesar de Sá.

Fallecimento.—No domingo falleceu nesta cidade o sr. Dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito.

Sinistro.—Corre o boato de que hontem no fim da tarde, naufragara um barco de pescadores na costa de Lavos. Ignoramos os promenores deste acontecimento.

Furacão.—Consta-nos que de quinta para sexta feira ultima houve desde Galizes até Cea um violento furacão, que destruiu um grande numero de oliveiras e pinheiros. Dizem-nos que o prejuiso é muito consideravel.

As arvores de grandes raizes foram quebradas pelo meio, e outras foram arrancadas de todo.

Aos estudantes de desenho—Todos sabem que a principal difficuldade, que encontram os que começam a aprender desenho, é o fazer as curvas regulares e com egualdade para todos os lados; é por isso que achámos engenhosa a idea de aproveitar o vidro fusco ou translucido para levar a mão ainda a mais rebelde a vencer tal embaraço, pela facilidade com que nelle se escreve com qualquer lapis e depois se apaga a escripta: exactamente como as louzas negras, que se usam nas escholas.

A maneira por que se faz uso de taes vidros é a seguinte: colloca o principiante o seu vidro fusco sobre o desenho que quer copiar, e segue-lhe o contorno e traços principaes com o lapis no proprio vidro, o que nada lhe deve custar; chega ao fim, apaga tudo com um panno limpo, levemente humedecido, começa a operação de novo, até que a final tem educado a mão a ponto de já poder fazer a mesma operação no papel sem experimentar grande difficuldade.

No logar competente vae annunciado o local onde se vendem estes vidros por um preço mui diminuto, fazendo por isso com que todos possam experimentar a sua utilidade.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Luz, filha de José Pereira e de Anna Rita, natural de Coimbra, de 55 annos, fallecida no dia 9 de Novembro.

Clementina Julia da Rocha, filha de Manoel Simões da Rocha e de Margarida Julia, natural de Taveiro, de 12 annos, fallecida no 11.

D. Cecilia Rosa Jardim, filha de Manoel Pedro e de Anna Rosa, natural de Gondomar, freguezia de Miranda do Corvo, de 76 annos, fallecida no dia 11.

Maria José, filha de Antonio Correia e de Joanna Emilia, natural de Coimbra, de 19 mezes, fallecida no dia 11.

Maria da Assumpção, filha de José d'Assumpção e de Maria de Jesus, natural das Lages, de 50 annos, fallecida no dia 13.

Antonio Maria Bello, filho de Manoel Joaquim Bello e de Anna Joaquina Dias, natural de Coimbra, de 48 annos, fallecido no dia 14.

Joanna Pedra, filha de Antonio Pedro e de Maria do Nascimento, natural de Coimbra, de 70 annos, fallecida no dia 15.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2, da roda 2, e das freguezias 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:012.

Novas escholas—Por decreto de 15 de Outubro ultimo foram creadas 15 cadeiras de ensino primario. Pertencem ao districto de Coimbra as seguintes:

Cadeira de ensino primario para o sexo masculino, no logar de Sant'Anna, da freguezia de Ferreira, concelho da Figueira da Foz, sendo fornecida pela respectiva junta de parochia a casa e mobilia, assim como premios aos alumnos mais distinctos, e objectos de ensino aos alumnos pobres.

Escola de meninas na freguezia de Lagares, do concelho de Oliveira do Hospital, sendo a casa, mobilia, premios ás alumnas distinctas, e objectos de ensino ás alumnas pobres, fornecidos pela junta de parochia respectiva.

Noticias da Figueira.—Em data de 15 do corrente nos dizem da Figueira o seguinte:

«Depois da minha ultima carta continuaram as reuniões de familias na assemblea, sempre concorridissimas e animadas, e para isso havia, alem do motivo da concorrencia de muitos cavalheiros e damas, o de tantos e tão atrahentes encantos de algumas destas, que fariam do maior santo o maior peccador; e bom foi assim, porque o tempo passava agradavelmente, e sem a menor quebra da delicadeza sempre necessaria em occasiões taes.

Com o regresso a esta villa do exm.º e muito digno presidente da direcção, evitaram-se algumas sensiveis faltas, que até então se tinham tornado notaveis, e que de certo não teria havido, se aquelle tivesse estado na villa, e que desde logo com a sua chegada cessaram; no dia 31 de Outubro deu a direcção por terminadas as reuniões, visto que a concorrencia das familias era já muito limitada.

Houve aqui na praça dos touros ultimamente uns divertimentos, que não sei classificar senão como uma armadilha a alguns tostões; ainda bem que a misericordia tem tido com isso lucros, de que bem precisa.

A companhia dramatica ainda aqui se conserva, e ultimamente arranjou uma assignatura de quatro recitas do drama Santo Antonio; já deu duas, e, apesar da casa chamada theatro se não prestar a espectaculos daquelles, e mesmo de outros de menor alcance, não se póde dizer que foi mau o desempenho e o scenario; que foi pintado de proposito, e está bom. A parte do Santo Antonio, a de Fr. Ignacio, e a de Marco Aurelio foram, no meu fraco entender, bem comprehendidas, especialmente a primeira pelo sr. Amaral; o diabo pareceu-nos peior do que tudo quanto delle temos ouvido, e o general das tropas muito inferior a soldado razo; os mais não vale a pena mencional-os, nem os coros, cuja musica nos pareceu muitas vezes impropria, e cheirando a presepio; comtudo para quem nunca viu milagres a cousa é magnifica.

Na segunda recita faltou á hora o sr. A. D. que fazia a parte do cardeal, o que poz a companhia em torturas, tendo de ser substituido por outro e mal.»

Circumscripção administrativa.—No dia 16 reuniu-se o conselho de Estado para examinar os mappas da nova circumscripção administrativa.

O conselho nomeou uma commissão para estudar esse importante assumpto e dar sobre elle o seu parecer.

Essa commissão ficou composta dos srs. Felix Pereira de Magalhães, Roque Joaquim Fernandes Thomaz e conde da Silva Cabral.

Roubo importante.—No *Leiriense* lê-se o seguinte:

«Francisco de Paula Borges, do logar da Oliveirinha, concelho de Midões, districto de Castello Branco, foi em a noute de 29 para 30 do mez d'Outubro proximo passado, expoliado de todo o dinheiro que possuia, por um seu filho natural, chamado Rodrigo de Sousa Borges, que tendo sido segundo sargento de caçadores n.º 2, se apresentou, quando chamadas as reservas, no batalhão de caçadores n.º 6, onde tambem serviu alguns mezes; até que despedido do serviço, foi para casa de seu pae, onde recebia o melhor tratamento.

Levado porem pela mais inqualificavel ingratidão, roubou a este perto de treze contos de reis nas seguintes especies de moeda:—em prata, duzentas e quarenta moedas; 66$ reis em meias coroas da rainha; quarenta e sete moedas em pintos não *cerceados*; duas bolças com quinhentas libras cada uma; doutra parte seiscentas libras; mais 60$000 reis em libras; mais trezentas libras; mais duzen-

---

ADDITAMENTOS

1692 a 1727—João Antunes

De Portalegre nos escreve o distincto bibliographo, nosso patricio e amigo, o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, o seguinte:

«Amigo e sr.—Continuo a ler com o mais vivo interesse os seus *Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra.*

E a prova mais evidente de que é sincero o que digo, é a nota que remetto de duas obras, que deixou de mencionar, e de que tenho exemplares, quando tractou de João Antunes.

Aproveite-a, se quizer, e continue nas investigações, porque com ellas faz um bom serviço ás nossas letras.—Adeus.—Sou de v. amigo e patricio obrigado.—Portalegre, 15 de Novembro de 1867.—*Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.*»

1693—*Instruçam da Cavallaria de Brida, &.ª Por Antonio Pereira Rego Cavalleiro da Ordem de Christo.*

Em Coimbra, Na Officina de Joam Antunes, Anno 1693. 4.º.

Corre a obra até paginas 167, onde tem o costumado *Finis*. Segue-se o *Index dos capitulos do Tratado* (sic) *de Cavallaria* até paginas 176. Em seguida, com rosto particular, mas continuando a mesma numeração, lê-se o titulo de outra obra, diversa da *Instruçam da Cavallaria de Brida*, que é a seguinte:

Summula da alveitaria em que se ensina o modo de conhecer os achaques, e lesões dos cavallos, como se hão de fazer as sangrias, ajudas, xaropes, purgas, desgovernar, dar fogo actual, e potencial, despalmar, fazer as cargas e curar todos os achaques, começando da boca, e continuando pella cabeça todo o corpo até ás ferraduras dos pés.

Por Antonio Pereira Rego Cavalleiro da Ordem de Christo.

Em Coimbra. Na Officina de Joam Antunes. Anno 1693.

Continúa na folha immediata á do rosto a numeração 179 até paginas 424, no fim da qual se lê—*Finis Laus Deo.*

Segue-se o *Index da Summula da alveitaria* até paginas 429, onde se lê, outra vez, *Finis* (do Index).

Depois do *Index* lê-se na folha immediata a seguinte—*Declaraçam do Cavallo Anatomisado*—a qual occupa uma unica pagina.

N. B.—Em o n.º 2118 deste jornal demos noticia da edição deste livro, feita por João Antunes em 1712. Agora publicamos a descripção que nos faz o sr. Gusmão, da edição que já o mesmo João Antunes havia feito em 1693.

Antes mesmo dessas duas edições, já em 1679 tinha feito outra o impressor José Ferreira, como noticiámos em o n.º 1108 deste jornal.

1712—*Luz da Medicina, Pratica Racional e Methodica, Guia de Infermeiros, Directorio de Principiantes. Autor o Doutor Francisco Morato Roma, Medico da Camara de S. Magestade, e do S. Officio da Inquisição, Cavalleiro professo da Ordem de Christo.*

Coimbra, Com todas as licenças necessarias: Na Impressão de Joam Antunes. Anno de 1712.

Esta edição de 1712 é em tudo conforme á de 1700, o mesmo typo, vinhetas, letras iniciaes, &.ª; é, porem, menos correcta; por exemplo, na edição de 1700, a paginas 49, lê-se na parte superior da pagina *Livro Segundo*, como deve ser.

Na edição de 1712, em que a numeração é a mesma da de 1700, a paginas 49, lê-se na parte superior da pagina *Livro Primeiro*, com manifesto erro typographico, porque tanto antes como depois se lê, no alto das respectivas paginas, como deve ser, *Livro Segundo*, §.ª §.ª

N. B.—Em o n.º 2118 deste jornal demos noticia das duas edições deste livro, feitas por João Antunes em 1700 e 1727. Agora o sr. Gusmão dá-nos conhecimento da de 1712; e desta forma vem a haver tres edições do dito livro, feitas pelo mesmo impressor João Antunes, em—1700, 1712, e 1727.

O sr. Innocencio Francisco da Silva menciona do impressor João Antunes só a edição de 1700.

(Continuar-se-ha.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

-tas e trinta peças em ouro, do valor de 8$ reis; mais trez dobrões de 16$000 reis cada um: e toda a qualidade de moeda antiga de 480 até 1$800 reis. Acompanhou-o no roubo e fugiu com elle uma menina de 17 annos chamada Mafalda Maria Luiza, sua irmã, e tambem filha natural do roubado, praticando a fuga vestida com fatos do irmão, deixando outra irmã menor adormecida com um narcotico que para esse effeito lhe deram.

Os signaes de Rodrigo de Sousa Borges são, estatura regular, rosto comprido, olhos pretos, cabello muito aspero; barba não cerrada, cor pallida, os dedos minimos das mãos tortos, os nós dos artelhos grossos e disformes, trinta annos de edade.

A menina Mafalda Maria Luiza, é bastante alta, muito magra, cintura delgada, feições miudas, descorada, olhos castanhos muito escuros, e sobrancelhas espessas.

Segundo uma carta escripta pelo sr. Borges ao exm.° sr. coronel de caçadores 6, que teve a bondade de nol-a confiar, e d'onde extraimos estes promenores, crê-se que os fugitivos entraram na diligencia da Mealhada, d'alli passaram para o caminho de ferro, dirigindo-se depois para Leiria ou Lisboa, ou passando ao Alemtejo, onde o roubador tem relações.

O exm.° sr. Gustavo d'Almeida de Sousa e Sá, solicito sempre no serviço em pró do bem publico, não hesitou em mandar immediatamente dar parte á administração deste concelho, afim de se vigiar nas estalagens da passagem por esta cidade dos criminosos; dirigindo-se depois ao sr. secretario geral, servindo de governador civil do districto, para serem tomadas as devidas providencias, que de facto foram dadas por s. ex.ª para a captura dos criminosos.»

Carvão portuguez.—Diz o *Jornal do Commercio*, que chegou na sexta feira a Lisboa indo da Figueira, um navio carregado de carvão de pedra, proveniente das minas de Buarcos, sitas no Cabo Mondego. E' um bom annuncio para as industrias nacionaes, por isso que com o desenvolvimento que vão tendo os trabalhos n'estas minas, nos deixa esperança de mui breve dispensarmos uma grande parte do carvão que importamos do estrangeiro.

Uma resurreição.—O jornal do Porto, o *Direito*, refere um acontecimento que diz ter-se dado no logar de Lagares, da freguezia de S. Cypriano, do concelho de Rezende, o qual é nada menos do que uma resurreição. Eis como aquelle jornal informa se terem passado as cousas:

«Uma pobre mulher, casada havia poucos mezes, foi atacada de molestia e em poucas horas apresentou todos os symptomas de morta e como tal foi considerada pelos assistentes. Mandaram amortalhal-a e mettel-a na tumba funeraria, esperando a hora de a conduzirem para a.... egreja, porque cemiterios não se usam naquelles sitios.

«Neste estado, isto é, dentro do caixão, amortalhada, com os queixos atados, e duas luzes á cabeceira, foi abandonada por alguns minutos pela pessoa encarregada de velar por ella. Ao voltar ao seu posto, encontrou a defunta fóra do caixão, sentada em uma cadeira, desatando o lenço que lhe apertava os queixos! Depois desta operação, pediu que lhe chamasse um padre que se queria confessar: vindo este confessou-se, recebeu os sacramentos e em seguida morreu *outra vez*, deixando atonitos todos que presenciaram este phenomeno, e a todos deixou egualmente a convicção de que não tornará a resuscitar senão no dia de juizo final.»

Naufragio.—Diz o *Jornal do Commercio*, que na manhã de sexta feira, cerca das 11 horas, naufragou um brigue norueguez na ponta da torre de S. Julião da Barra.

O brigue vinha entrando; o mar era muito; faltou o vento, e o brigue descaiu sobre as pedras; com o embate na rocha, partiu-se-lhe um dos mastros, que ficou, todavia, seguro pelas antenas.

O acaso permittiu que o mastro caisse sobre as pedras, e servisse de meio de salvação á gente do brigue; porque, pelo mastro, conseguiram passar da embarcação para as pedras, e d'estas sairam por escadas que lhe foram fornecidas pela torre; deste modo, salvou-se a tripulação.

O brigue, pouco depois, desappareceu, porque se despedaçou de encontro á rocha.

Trazia carga de carvão.

Exportação de laranja—Diz o *Districto de Aveiro*, que já trabalham com actividade na exportação desta fructa as casas commerciaes dos srs. Viuva Barbosa & Filhos, Pereira & Filhos, e Mello Guimarães.

A conducção é feita para o Porto pelo caminho de ferro, para d'ahi ser transportada por mar para os principaes portos importantes de Inglaterra.

Assalto de lobo—N'uma noite destas sentia-se grande gritaria no campo, diz a *Estrella da Beira*, jornal de Alpedrinha, ouvindo-se cães a ladrar, som de tiros e outros signaes de grande desordem.

No dia seguinte soubemos que um lobo tinha assaltado um bando de ovelhas, que, vendo a fera entre ellas, arrombaram as sebes e fugiram espavoridas.

O lobo, não obstante ser perseguido immediatamente pelos pastores e cães, ainda lançou as garras a um cordeirinho recemnascido, e mesmo de carreira o foi devorando.

Os pastores vivem atemorisados e inquietos e alguns já andam armados.

Este anno assim é preciso.»

Temporal.—Lê-se no *Jornal do Commercio*, do correio de hoje, o seguinte:

«A noite de sabbado foi bastante tempestuosa.

Cerca da 1 hora e meia da noite, desenvolveu-se uma grande trovoada; posto que longiqua, ouviu-se por muito tempo o estampido dos trovões.

Durante a trovoada houve rigissimos pés de vento.

Não consta nenhum desastre.

Ouvimos que em Evora o temporal fora ainda mais violento, causando alguns estragos: dizem-nos que voaram telhados, e nos arvoredos fizera bastante destroço.

Em Beja houve um furacão, que originou alguns prejuizos.

Para os lados de Braga tambem o tempo tem carregado muito.

Disseram-nos, que os campos da Gollegã, estavam alagados.

Em Santarem não houve novidade, porque o nosso correspondente que nos escreveu hontem, não falla de ter havido cheia naquelles sitios.

Hoje esteve um dia bom. Houve nevoa de manhã, que se dissipou, e o dia conservou-se claro.

O barometro subiu bastante.

Todavia, o tempo tem aspecto de continuar mau.»

Metamorphose.—A grande quantidade de bichos, que neste anno se crearam dentro das azeitonas, diz a *Estrella da Beira*, jornal de Alpedrinha, tem-se transformado em pequenas moscas, com azas cinzentas e os pés e corpos de furta-cores, prevalecendo a côr de azeite.

Consta que este insecto é de pouca duração, o que é um grande bem; pois, no caso de se operar a reproducção de todos elles, teriamos em breve uma terrivel praga.

Attribue-se o desenvolvimento d'estes insectos á falta de chuvas e ao intenso calor, que se tem notado nestes ultimos tempos.

Tambem se observou, que a invasão das moscas nas casas foi em todo o anno diminuta, o que leva a crer, que ellas habitassem as arvores, e especialmente as oliveiras.

Noticias estrangeiras—As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 17—Ha fundadas razões para acreditar que a Prussia acceita o principio da reunião da conferencia das potencias para resolver a questão romana.

Londres, 15—Os fundos portuguezes em Londres estão a 40 5/8 e como effectivo a 40 3/4. O mercado reanima-se.

Florença, 16—A animosidade contra a França recrudesce, Estão-se organisando grande numero de sociedades secretas, e fim de animar o movimento revolucionario contra Roma sob a influencia de Mazzini.

ANNUNCIOS

ARCHIVO JURIDICO

E

Bibliotheca das Damas

1 A AGENCIA d'esta empreza é na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, onde já se acha á venda parte das obras d'alli, e de prompto manda vir as que porventura lhe sejam pedidas e não tenha.

2 A DIRECÇÃO do Monte Pio Conimbricense, avisa que a venda dos penhores ficou transferida para domingo 24 ás 10 horas da manhã, á porta do sr. thesoureiro, em Samsão.

RUA DE S. JOÃO—N.° 11

3 NESTA CASA ensinam-se todos os preparatorios pelas seguintes mensalidades:—1$500 reis cursando-se mais de um preparatorio; 1$800 por um só; 1$500 por instrucção primaria com o 1.° anno de Portuguez; 1$800 por ensino especial de Latinidade para madureza. Ha bons logares para alumnos internos.

4 A MESA da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, faz publico que, logo que o governo de Sua Magestade conceda a licença competente para a realisação do contracto que esta Santa Casa faz com a camara municipal desta cidade, se procederá á venda em hasta publica da capella de Nossa Senhora do Carmo, sita na rua das Figueirinhas. Quem pretender arrematar a referida capella, e quizer habilitar-se a este respeito com alguns esclarecimentos, pode dirigir-se ao cartorio da Santa Casa de Misericordia, onde será devidamente informado.

Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 18 de Novembro de 1867.

O 1.° Cartorario,
J. Simões da S. Junior.

5 JOÃO PEDRO E CAMPOS, morador na estalagem da Portella de Alqueve, annuncia que ninguem contracte com a viuva de Antonio Jorge da Fonseca, de Arganil, a respeito da mesma estalagem, porque corre demanda nos tribunaes.

6 AO CLERO.—Manual de Direito Ecclesiastico Parochial, para uso dos parochos.

Obra extrahida das Constituições Synodaes das principaes dioceses do reino, annotada com a Legislação Ecclesiastica posterior, e com a civil e criminal correlativa; por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, bacharel formado em Direito, conego da Sé de Coimbra, socio do Instituto da mesma cidade, e antigo arcipreste e prior da Louzã.

Vende-se por 1$200 rs. nas principaes livrarias do reino.

7 MARIA DE FREITAS MELRO, desta villa de Monte Mór o Velho, annuncia, que tendo proposto acção de prodigalidade contra seu marido Francisco Antonio dos Louros—obteve sentença em data de 28 de Outubro ultimo, na qual se declara ser o mesmo prodigo—por isso annuncia a todas as pessoas, que não contratem com o mesmo seu marido cousa alguma—pena de se julgar nullo todo e qualquer contracto com elle feito.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Concurso para o fornecimento por seis mezes de 2160 almudes de azeite d'oliveira, e 840 almudes de azeite de purgueira.
(O almude equivale a 15 k6)

Os srs. fornecedores servir-se-hão enviar á secretaria da direcção, até ao dia 4 de Dezembro proximo as suas propostas em carta fechada com o sobrescripto—**Concurso para fornecimento d'azeite de.....**

As propostas deverão ser acompanhadas as amostras competentes.

Estas propostas serão abertas em sessão publica d'adjudicação, que terá logar no dia 5 de Dezembro proximo ás 11 horas da manhã, na estação de Lisboa.

As clausulas e condições exigidas aos fornecedores, acham-se patentes na secretaria da Direcção, onde os interessados se podem dirigir para d'ellas tomarem conhecimento.

Lisboa 9 de Novembro de 1867.

O director,
E. Goudchaux.

9 O BACHAREL FORMADO EM THEOLOGIA M.A. da Silva Rocha, continua a leccionar latim, latinidade e logica. Rua dos Sapateiros, largo da Freiria, n.° 5.

AUXILIO AOS ESTUDANTES
DE DESENHO

10 VIDROS FUSCOS ou translucidos para facilitar a copia dos desenhos.

Vendem-se na nova livraria de J. A. Pires, no largo da Sé Velha, e na rua do Visconde da Luz, n.° 54 e 56.

Preço de cada um vidro com 18 centimetros de comprimento e 12 de largura, 60 rs.

LOTERIA

Extracção em 23 de Novembro

7:000$000

11 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219-221-223, grande sortimento de bilhetes a 5$500, meios a 2$800, quartos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu parte dos seguintes premios em cautellas de differentes preços:

N.° 2713 teve 400$000
N.° 1925 teve 400$000
N.° 2349 teve 100$000
N.° 8239 teve 100$000
N.° 2308 teve 50$000
N.° 7177 teve 50$000
N.° 3870 teve 30$000
N.° 356 teve 30$000

CADELLA DE CAÇA

12 NO DIA 9 do corrente, desappareceu de casa de José Simões Pessoa, da freguezia da Carapinheira, uma cadella de caça. Desconfia-se ser furtada. A cadella tem os seguintes signaes: é atravessada de perdigueira, preta, e mosqueada nas mãos, pernas e barriga, e coleira branca, orelha regular, cauda comprida.—Terá boa gratificação quem dér relações della.

Carapinheira, 15 de Novembro de 1867.
José Simões Pessoa.

CASA DE ALFAIATE

RUA LARGA N.° 8 e 10

Antonio Augusto da Paixão

13 ACABA de receber um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, aonde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

Loteria

7:000$000
1:000$000
500$000
400$000

Extracção em 23 de Novembro

QUEM QUIZER SER FELIZ

14 NA PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU, n.° 84 a 85, ha um grande sortimento de bilhetes a 5$500, meios 2$800, quartos 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

No mesmo estabelecimento se venderam da ultima loteria os seguintes premios:

Em cautellas de 50. N.° 5:776 teve 500$000
Idem de 70. N.° 2:713 teve 400$000
Idem de 30. N.° 2:601 teve 108$000
Idem de 60. N.° 2:224 teve 30$000
Idem de 30. N.° 356 teve 30$000.

NUMERO 2121 — SABBADO 23 DE NOVEMBRO DE 1867 — ANNO XXI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 22 DE NOVEMBRO

O ministerio regenerador, que subiu ao poder em 1851, foi um dos de maior iniciativa que temos tido depois da restauração do governo liberal.

Os caminhos de ferro de que hoje estamos gozando, a telegraphia electrica, e muitos outros melhoramentos, pela maior parte a elle os devemos.

A creação dos institutos industrial e agricola; as sociedades de agricultura nas capitaes dos districtos; e as exposições annuaes de gado, tambem são creações suas.

Seria muito extensa a lista das instituições com que o ministerio regenerador dotou este paiz; mas não podemos deixar de especialisar a adopção do novo systema de pesos e medidas.

Esta reforma seria só por si sufficiente para illustrar um governo, pela grande vantagem que della pode provir á nação.

Era na verdade intoleravel a infinita variedade de medidas que havia em todo o reino, e a confusão que d'ahi provinha ao commercio; e facilmente se comprehende a utilidade de haver um typo unico para todos os pesos e medidas.

Não ha duvida que os povos acostumados á rotina, vêem sempre com certa repugnancia a mudança de seus habitos; mas com o tempo e boa vontade das auctoridades e do commercio tudo se conseguirá.

Uma das cousas, porem, para que os inspectores dos pesos e medidas devem applicar toda a sua attenção, é para o abuso que em muitas partes se está fazendo na adopção do novo systema. Muitas pessoas, aproveitando-se da credulidade do publico, sophismam a execução do systema metrico, fazendo pesos que chamam equivalentes ao antigo arratel, mas que na verdade são menores.

Por este modo uma medida que póde ser de muita utilidade publica, sendo executada com lealdade, está dando logar a uma verdadeira expoliação.

E não se diga que a falta do peso é insignificante; pois que a multiplicidade de vezes que os compradores são defraudados durante um anno, torna de muito valor essa differença.

E' preciso que nos entendamos por uma vez: o uso do novo systema é de muita vantagem para todos, mas é mister que se use delle com toda a consciencia: da forma, porem, que está geralmente sendo executado, é um grosseiro embuste, que não redunda senão em grave prejuizo do publico.

Esperamos que os respectivos inspectores de pesos e medidas tomarão este objecto ao seu cuidado, e que empregarão todos os meios possiveis para que não seja burlada uma medida, que foi decretada, não para servir de armadilha para nella cahirem os incautos, mas para utilidade de toda a nação.

Por um decreto publicado na folha official, foram adiadas as eleições municipaes para depois de decretada a divisão administrativa.

Eis ahi o referido decreto:

Devendo ser brevemente decretada a nova divisão administrativa do reino, e tendo de proceder-se depois d'ella á eleição das corporações administrativas que hão de reger as novas circumscripções territoriaes, nos termos da lei de 26 de Junho ultimo; sendo tambem manifestamente inconveniente e incommodo para os povos, que o acto eleitoral se repita em curtos intervallos, mórmente quando o proximo decretamento da divisão territorial tornaria inutil qualquer eleição que se fizesse na conformidade do codigo administrativo: hei por bem ordenar que fiquem adiadas para depois de decretada a divisão administrativa, e para dia que será ultimamente designado, as eleições a que devia proceder-se nos termos do citado codigo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Belem, em 13 de Novembro de 1867.=REI.=*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Como é sabido, diz o correspondente do *Commercio do Porto*, votam-se todos os annos fundos destinados especialmente á construcção de estradas. O sr. ministro das obras publicas, depois de consultados os competentes empregados technicos deliberou fazer a seguinte distribuição:

Vianna	9	lanços		53:664$137
Braga	17	»	4 pontes	146:651$793
Porto	5	»		11:494$614
Villa Real	10	»	4 »	170:052$065
Bragança	7	»	1 »	19:801$197
Aveiro	5	»	1 »	31:173$637
Vizeu	10	»	4 »	101:937$915
Guarda	7	»	1 »	79:380$380
Coimbra	7	»	1 »	44:986$925
Castello Branco	12	»	1 »	22:891$571
Leiria	2	»	1 »	10:791$597
Santarem				

FOLHETIM

MISCELLANEA

C

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XL

1705 a 1735—José Antunes da Silva

Concluimos hoje a noticia das obras impressas por José Antunes da Silva.

1726—*Sermão do Acto publico da Fé que se celebrou no Terreiro de S. Miguel da Cidade de Coimbra em 30 de Junho de 1726. Pelo P. M. Fr. Joseph do Nascimento, Monge de S. Jeronymo da Congregação de Portugal, Doutor, e Lente Jubilado na Sagrada Theologia, Qualificador do S. Officio, e Lente de Durando na Universidade de Coimbra.*

Em Coimbra. Na officina de Joseph Antunes da Sylva, impressor da Universidade e Santo Officio. Anno de 1726. 4.°

Esta publicação feita em 1726, deveria já ter sido mencionada no seu logar proprio, em o numero passado deste jornal.

1730—*Obras varias, compostas pelo Doutor João Pinto Ribeyro do Conselho de Sua Magestade, e Dezembargador do Paço. Parte segunda.*

Contem os tratados da uzurpaçam, retençam, e restauração de Portugal; das Injustas successoens dos Reys de Leão, & Castella, & Izenção de Portugal: a resposta sobre o Elogio de D. João de Castro, escrito pelo Doutor Simão Torrezão Coelho, Collegial do Collegio mayor de S. Pedro, Lente de Canones na Universidade, & Deputado da Meza da Consciencia, & Ordens: demonstração sobre a Preferencia das Letras ás Armas: de que a acção de acclamar El-Rey D. João o IV. foy mais glorioza, que a dos que o seguirão acclamado: carta sobre os Titulos da Nobreza de Portugal, & seus Privilegios: Relação feyta ao Pontifice sobre a confirmação dos Bispos de Portugal: & o Dezengano do parecer enganozo, que se deu a El-Rey de Castella D. Phelippe IV. contra Portugal.

Dedicada ao Excellentissimo Senhor D. Francisco Xavier de Menezes, Conde da Ericeyra, do Conselho de S. Magestade, Sargento Mór da Batalha, Deputado da Junta dos tres Estados, &c.

Em Coimbra. Na officina de Joseph Antunes da Sylva, Impressor da Universidade, & Familiar do S. Officio. M.DCCXXX. Com todas as licenças necessarias, & á sua custa. Folio.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1731—(Undecima edição)—*Affectos & consideraçoens devotas sobre os quatro Novissimos; acrescentados aos Exercicios da primeyra semana do Patriarcha S. Ignacio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus.*

Escritos pelo Padre Doutor Francisco de Salazar da mesma companhia; traduzidos da lingua Hespanhola por Fr. Agostinho de S. Maria, Vigario Geral dos Agostinhos Descalços de Portugal.

Novamente acrescentados com as quatro Maximas da Eternidade, & as Decimas ao dezengano do Mundo. Undecima impressão.

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Antunes da Sylva: Imp. da Universidade. Anno de 1731. 12.° de 298 paginas.

Tem um exemplar o sr. Antonio de Oliveira, com loja de livros nesta cidade; e ha outro no deposito dos livros dos conventos.

1731—*Escada mystica de Jacob, para subir ao ceo da perfeyção. Dedicada a Rainha dos Anjos, pelo P. Paulo Cardozo.*

E leva no fim hum Ramilhete Espiritual, que offerece ao peyto das Esposas de Christo húa consciencia charitativa, formado pelo mesmo Author da Escada Mystica.

Em Coimbra: Na Officina de Jozeph Antunes da Sylva · Impressor da Universidade. M.DCC.XXXI. 8.° de VIII-336 paginas, e segue-se depois o *Ramilhete Espiritual*.

E' supposto o nome de Paulo Cardoso que vem impresso como auctor deste livro. O verdadeiro auctor foi Fr. Manoel Guilherme, religioso de S. Domingos.

1732—*Historia do imperador Carlos Magno, e dos doze Pares de França, traduzida do castelhano em portugues, por Jeronymo Moreira de Carvalho.*

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Antunes da Sylva, Impressor da Universidade, e Familiar do Santo Officio. Anno de 1732. 8.° de XXIV-339 paginas.

1733—*Agricultura das vinhas, e tudo o que pertence a ellas, até perfeito recolhimento do vinho, e relação das suas virtudes, e dá cêpa, vides, folhas e borras. Composto por Vicencio Alarte, agricultor. Tirada tudo dos auctores que escreveram sobre a agricultura, e das experiencias que póde colher.*

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Antunes da Sylva, Impressor da Universidade, e Familiar do Santo Officio, Anno de 1733. 8.°

1734—*Vida e martyrio da Gloriosa Santa Comba, Virgem e Martyr Portugueza. Composta pelo Padre D. Thimoteo dos Martyres, Conego Regular de Santo Agostinho, filho do Convento de Santa Cruz de Coimbra. e natural da mesma Cidade. De novo acrescentada com umas reflexões historicas e moraes.*

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Antunes da Sylva, Impressor da Universidade e Familiar do Santo Officio. 1734. 12.°.

1735—*Commento sobre os cinco livros de Tristes de Publico Ovidio Nasão, com uma breve noticia das fabulas e cousas mais precisas para a intelligencia do mesmo auctor. Pelo padre Mathias Viegas da Silva.*

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Antunes da Sylva, Impressor da Universidade e Familiar do Santo Officio. Anno de 1735. 8.° de VIII-519 paginas.

ADDITAMENTOS

1556 a 1600—Antonio de Mariz

1597—*Commentarii Collegii Conimbricensis Societatis Jesu In duos libros de generatione et corruptione Aristotelis Stagiritae.*

Conimbricae Ex officina Antonii a Mariz Universitatis Typographi. Anno Domini 1597.

Lisboa	3	»	50:247$000
Portalegre	2	» 3	40:952$000
Evora	1	»	13:148$000
Beja	2	»	29:434$000
Faro	4	» 1	45:302$736
	103	22	872:109$567

Tendo escaceado o trabalho em alguns districtos, o sr. ministro das obras publicas mandou dar maior desenvolvimento ás obras já começadas e principiar outras, fazendo nova distribuição extraordinaria de fundos.

Coimbra—Agosto 8—Lanço da estrada de S. Miguel de Poiares á Ponte de Mucella, Foz de Arouce a Ceiorico—8:630,78—45:000$.

Villa Real—Agosto 8—Portella do Espinho e o caminho da Senhora da Serra (Porto a Villa Real, pelo Marão)—7:512,70—52:000$436.

Lisboa—Agosto 8—Estrada de Cascaes a Cintra, lanço de Acoitoes a Linhó—3:470,35—6:767$941.

Beja—Agosto 9—Ramal de Alvito á proxima estação do caminho de ferro—2:840,24—O que fosse preciso para regular o desenvolvimento por conta do orçamento modificado.

Evora—Agosto 9 — Ramal de Vianna á proxima estação do caminho de ferro—3:904—8:560$015.

Porto—Agosto 10— Estrada de Guimarães a Entre Rios, lanço de Penafiel á Calçada—5:257,10—17:678$466.

Primeira divisão hydraulica—Agosto 14 —Valle do norte do Mondego, secção entre Tentugal e Lavarrabos—7:541,0—27:600$000.

Villa Real—Agosto 23—Estrada de Villa Real a Bragança, lanço de Murça á Portella da Legoa—7:375,06—28:153$509.

Villa Real—Agosto 23—Ponte de Vallongo, no lanço de Murça á Portella da Legoa—6:410$850.

Braga—Agosto 26—Estrada de Barcellos a Montalegre, lanço de Barcellos a Azevedo (districtal) - 8:530,26—5:753$240.

Beja—Setembro 17— Lanço da estrada districtal de Evora a Cuba, entre Villa de Frades e Cuba—8:366,47—11:181$053.

Beja—Setembro 21—Lanço da estrada de Beja a Sines, entre Sines e S. Thiago de Cacem—16:288,60—20:000$000.

Porto—Setembro 30— Lanço atravez da Povoa de Varzim—475$529.

Vizeu—Outubro 2—Lanço da estrada de Vizeu a Celorico, entre Povoa de Sobrinho e o rio Dão—5:471,10—22:775$165.

Vizeu—Outubro 2—Lanço da estrada de S. Pedro do Sul á Regoa, entre S. Pedro do Sul e Cobertinho—8:537,10—28:463$060.

Beja—Outubro 26—Lanço da estrada municipal de Moura a Alguoira, entre Moura e o ribeiro de Torrojães—4:031,01—(subsidio)—2:016$666.

Castello Branco—Outubro 26— Lanço da estrada municipal de Castello Branco ao Valle de S. Martinho — 4:058,16—(subsidio)—11:736$156.

Beja—Novembro 2—Lanço da estrada de Beja a Mertola, entre Alvedor e o monte de Cella—9:968,36—43:598$620.

Leiria—Novembro 2— Lanços de communicação dentro de Thomar—2:000$000.

Santarem—Novembro 6—Ramal entre a calçada de Santa Clara, em Santarem, e a estação da Ribeira—466,67—4:149$770.

Aveiro—Novembro 2—Lanço da estrada de Aveiro a Agueda, entre Almiar e Cova de Areia—3:845—15:700$000.

Coimbra—Novembro 7—Lanço da estrada districtal da Mealhada á Figueira, entre a estação do caminho de ferro e Murtede—6:331,58—6:692$557.

NOTICIARIO

Producção de nozes. — A producção das nozes, no corrente anno, no districto de Coimbra, foi calculada em 65 moios.

Os concelhos que mais contribuiram foram—Penella, com 16 moios; Condeixa, com 10; Coimbra, com 8; e Cantanhede, com 6.

Producção de castanhas. — A producção das castanhas foi avaliada em 722 moios, as quaes vendidas a 14$400 reis o moio (preço minimo por que tem regulado no mercado de Coimbra) produz a quantia de 10:382$400 reis.

Os concelhos em que houve maior producção foram=Pampilhosa 250 moios; Miranda 100; Poiares 100; Goes 100; e Arganil 58.

Producção de sal. — No concelho da Figueira da Foz a producção de sal no corrente anno, foi calculada em 14:182 moios.

O numero dos talhos das marinhas que deram aquella producção, foi de 11:170, e os seus possuidores são 122, pertencentes a varios concelhos.

Despacho. — O sr. bacharel Jacintho Eduardo de Brito Seixas, official maior do governo civil de Coimbra, foi despachado para o logar no ministerio das justiças, que o sr. Henrique O'Neill deixou vago, pela sua nomeação para o cargo de director geral da direcção dos negocios da justiça.

Este despacho, que muito estimamos, deixa um grande vacuo na secretaria do governo civil, que difficilmente será preenchido por empregado tão habil como o sr. Brito.

Partida. — Partiu ultimamente desta cidade para Beja o nosso amigo o sr. José Maria Ganso de Almeida.

O sr. Ganso tinha vindo para frequentar o 5.º anno medico; mas infelizmente o seu estado de saude não lhe permittiu continuar na sua carreira literaria, e por conselho dos facultativos que o trataram teve de se retirar desta cidade.

A estima em que o sr. Ganso é tido pela faculdade medica, faz com que por ella seja sentida a sua ausencia.

Cirurgiões =Por fallecimento do sr. Joaquim José Gonçalves Morim ficaram vagos os logares de cirurgião da Santa Casa da Misericordia e da roda dos expostos.

A mesa da Santa Casa nomeou pela sua parte para o substituir interinamente ao sr. Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte; e a Camara Municipal nomeou hontem, para o logar de cirurgião da roda dos expostos, ao sr. José Maria Pinto.

Fiscal =A Camara Municipal nomeou hontem fiscal da nova praça de *D. Pedro V*, ao sr. Antonio de Padua Lobô.

Philarmonica=A philarmonica *Boa União* vae ámanhã tocar no local da nova praça, das 11 horas da manhã até á 1 da tarde.

Passagem = Chegou hontem a esta cidade e partiu hoje para Lisboa, o sr. M. E. Lobo de Bulhões, distincto collaborador da *Gazeta de Portugal*. O sr. Bulhões é já bem conhecido pelas suas importantes publicações sobre a divida portugueza, e ainda ultimamente pela sua traducção para o francez da reforma de administração civil de Portugal, a qual precedeu de um preambulo de muito merecimento, sobre a nossa organisação civil.

Concerto.—A'manhã, domingo, ás 8 horas da noute, o insigne rabequista o sr. Francisco Pereira da Costa, dará um concerto a favor da Associação dos Artistas de Coimbra. O concerto será na sala da mesma Associação.

Theatro de D. Luiz = Na quarta feira proxima, 27 do corrente, os buffos madrilenos darão espectaculo no theatro de D. Luiz.

Levarão á scena as duas zarzuellas = *Bazar das Novias*, e *Buenas Noches sr. Dr. Simão*. A sr.ª Antonia Laborda cantará a canção=*Paloma*; e dará fim ao espectaculo o baile=*Majos e gallegos*.

Chegada. — E' esperada brevemente nesta cidade a afamada rabequista Mademoiselle Lebouys, que tenciona dar um concerto no theatro Academico.

Noticias agricolas.—Com as chuvas que ultimamente tem cahido, o campo apresenta-se com uma nova face.

As cearas nasceram e mostram-se viçosas e promettedoras.

Os gados, principalmente o lanigero, diz a *Estrella da Beira*, jornal de Alpedrinha, tem soffrido muito com a falta dos pastos e o muito frio, havendo n'elle morrinha, principalmente no de creação.

A castanha acabou de cahir agora com estas chuvas.

A azeitona soffre grande damno, porque estando deteriorada, cae e corrompe-se, accrescendo a tudo isto o ser muito roubada pelos ratoneiros do *destello*. A's auctoridades pedimos que obstem a este roubo, prendendo todos os individuos que n'elle forem encontrados.

Os lagares fazem já a moagem da azeitona por agua; e as azenhas dão já muito expediente á moagem das farinhas cuja falta se estava fazendo sentir n'uma tão aturada secca.

O preço do azeite nos lagares regula por 3$000 reis o alqueire.

As laranjeiras apresentam-se este anno com uma quantidade extraordinaria de fructo, porem, como estão atacadas da molestia, não o poderam crear, dando em resultado o amarellecer extemporaneamente, e perder-se todo.

As hortas e os nabaes tem aproveitado muito com estas chuvas.

Cum privilegio Regis et facultate Superiorum. Folio de 505 paginas, afora 14 folhas que occupa o index alphabetico das materias e uma de erratas.

Na terceira pagina traz a summa do privilegio real, communicado ao impressor Antonio de Mariz, com todas as suas forças e pelo mesmo tempo que aos padres da Companhia de Jesus. Este privilegio foi concedido por El-Rei D. Sebastião em 25 de Agosto de 1572.

Ha um exemplar deste livro no cartorio do Cabido da Sé Cathedral desta cidade.

O impressor Antonio de Mariz imprimiu commentarios a varios livros de Aristoteles.

Em 1556 imprimiu a *Logica*, e reimprimiu-a em 1561. Veja-se a noticia dessas impressões em os n.os 2104 e 2119 deste jornal.

Em 1597 imprimiu os commentarios sobre os livros de *Generatione et corruptione*. E' a impressão de que hoje damos noticia.

E em 1598 imprimiu os commentarios sobre os livros de *Anima*. Veja-se o n.º 2112 deste jornal.

1599—*Sebastiani Barradas Olisiponensis e Societate Iesu, Doctoris Theologi, et in Eborensi Academia quondam sacrarum literarum professoris. Tomus I. Commentariorum in concordiam et historiã Evangelicam.*

Conimbricae, apud Antonium de Maris Academiae typographum. 1599. Folio de xii-924 paginas, afora o index.

O frontespicio consta de uma portada, primorosamente gravado a buril. No meio do timpano, que é roto, vê-se um crucifixo com a haste firmada em um coração, e cortando a mesma haste o monogramma dos jesuitas IHS. De cada um dos lados da cruz e apoiado no timpano, está um anjo, tendo em uma das mãos uma palma, e na outra uma corôa. Nos intercolumnios acham-se as figuras dos apostolos S. João, S. Marcos, S. Matheus, e S. Lucas.

No fim do livro vem uma nota em que se pede desculpa dos erros que escaparam desde pagina 825 até pagina 857, porque o seu auctor, impedido com o temor da peste, encarregara um individuo de rever as provas e este commettera muitos descuidos.

Este livro e um dos ultimos, ou talvez o ultimo que imprimiu Antonio de Mariz. No mesmo anno de 1599 foi elle, fugindo da peste, acabar de imprimir na Ribeira de Sernache a segunda edição dos *Dialogos de Varia Historia*, de seu filho Pedro de Mariz. Falleceria Antonio de Mariz, em resultado da referida peste?

No deposito dos livros dos conventos existe um exemplar do livro de Sebastião Barradas, que acima descrevemos. Tambem alli existe o segundo tomo da mesma obra, o qual foi impresso na cidade de Lisboa por Pedro Craesbeeck em 1605.

1600 a 1648 — Diogo Gomes de Loureiro

1610—*Manuale Missalis Romani, super recogniti auctoritate Clementis VIII. Pontificis Maximi.*

Additur methodus baptizandi, & alia opuscula parochis necessaria.

Conimbricae, Ex facultate Inquisitorum, & Ordinarij, Regisque priuilegio. Apud Didacum Gomez Loureyro, Vniuersitatis Architypographum Anno Dñi 1610. 4.º de xii-151 folhas, numeradas só de um lado.

Na ultima pagina lê-se:— *Explicit Manuale Missarum vespere Annuntiationis Deiparae Virginis 24. Martij. Anno Dñi* 1610.

Segue-se depois:—*Ordo faciendam Aquam Benedictam* — em 23 folhas numeradas só de um lado. Termina na ultima pagina com as palavras—*Deo gratias.*

No verso do frontespicio está o privilegio concedido a Diogo Gomes de Loureiro, para só elle poder por espaço de 10 annos imprimir este livro, vendel-o em todo o reino, ou trazel-o de fora delle.

Tem um exemplar o sr. Antonio de Oliveira, com loja de livros nesta cidade.

Neste exemplar se acha na terceira pagina a seguinte nota manuscripta, que conhecemos ser da letra do distincto philologo Joaquim Ignacio de Freitas, que até 1831 foi revisor e administrador da imprensa da Universidade:—*Este Manual começou a reimprimir-se na mesma Officina de Diogo Gomes de Loureiro, e acabou-se na de Manoel Carvalho em* 1651.

Vê-se, por isso, que alem da edição deste livro em 1610, houve outra, que Diogo Gomes Loureiro não poude concluir em razão do seu fallecimento, e que foi terminada em 1651 por Manoel Carvalho.

1631—*Doctrinale Sacrae Scripturae omnes illius sensus, tum literales, tum mysticos, nec non Canones, siue regulas interpretandi, intelligendi sacras literas, phrases, praeterea modosq ac versiones. Libris tribus et viginti comprehẽdes.*

Autore Joañe de Payva Lusitano Conimbricensi eiusdemq Academiae, in Sacra Theologia magistro.

Cum duplici indice locorum videlicet Sacrae Scripturae, et rerum praecipuarum. Tomus I. Ad Virginem Deiparam.

Conimbricae apud Didacum Gomez de Loureiro. Folio de xlii-955 paginas, afora o index.

O frontespio é gravado a buril, e ornado com varias figuras emblematicas. No cimo tem uma figura representando a *sabedoria*; e dos lados do titulo da obra tem a figura da *historia sagrada*, da *profecia*, da *psalmodia*, do *testamento novo*, da *conversão dos infieis*, e da *impugnação das heresias*. Na base está a figura de um jesuita com a sua roupeta, tendo ao lado um crucifixo, e por baixo as seguintes palavras: — *Gloriamur in Christo Iesu Philip.* 3.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos.

1612 a 1632 — Nicolau Carvalho

1621 — *Annotationum in caput decimum tertium sacrosancti Iesu Christi evangelii secundum Ioanem. Prima pars.*

Autore P. Fr. Gregorio Baptista Funchalensi monacho Benedictino, et in prouincia Brasiliensi in sacra Theologia magistro, et concionatore generali.

Ad Illustrissimum Dominũ D. Ludovicum de Sousa, Philippi III. Hispaniarum Regis inuictissimi a consiliis, oppidi Beringel Donatarium in Iulia pace maximum arcis Praefectum, et in tota Brasiliensi prouincia generalem Ducem Gubernatorẽq selectissimi.

Conimbricae ex Officina Nicolai Carualho Academiae Typographi. Ann. 1621. Folio de xiv-661 pagina, afora o index.

O frontespicio é gravado a buril. Consta de uma elegante portada, tendo no centro do timpano a figura de S. Bento; e nos intercolumnios as figuras de S. Rodisindo e Santa Senhorinha, ambos da familia dos Sousas. Entre os pedestaes vêem-se as armas dos Sousas.

Ha varios exemplares no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

Em um dos exemplares acha-se em letra manuscripta, no verso do frontespicio, a seguinte nota:—*Este livro deu a esta casa de S. Antonio dos Olivaes, nosso irmão Nicolao Carvalho por amor de Deus. Anno de* 1622.

(*Continuar-se-ha.*)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Do campo dizem-nos que as ribeiras tem crescido desmesuradamente com muita chuva, que tem caido desde terça feira, não dando passagem.

A colheita da azeitona tem-se atrazado muito, perdendo-se muita. As cearas estão pela maior parte bem nascidas, e promettendo-nos um anno de pão abundante.

Assassinato e roubo.—No dia 6 do corrente appareceu assassinada na sua propria cama, D. Maria do Carmo Esteves, solteira, octogenaria, diz o *Campeão das Provincias*, jornal de Aveiro; que vivia só na povoação de Ligares, julgado de Freixo de Espada á Cinta, em Traz os Montes. Os ladrões em numero de seis arrombaram a porta, e, depois de matarem cruelmente a innofensiva anciã, roubaram-lhe mais de 10:000$ em dinheiro.

Tres destes faccinoras já foram capturados e um delles confessou todas as circumstancias do crime.

Legados.—O correspondente em Lisboa do *Jornal do Porto* dando conta do suicidio do abastado negociante da praça de Lisboa, José Borges Pereira da Silva, diz:

«Legou uma fortuna aproximadamente de 200 contos. E' seu herdeiro e testamenteiro seu filho Augusto Borges da Silva; o 2.º e 3.º testamenteiros são os srs. conselheiro Lessa e deputado José Menezes Toste.

Da sua terça legou a suas netas, filhas do sr. Augusto Borges da Silva, dois excellentes predios sitos na rua de S. José, em Lisboa.

A' mãe do nosso amigo Carlos Borges, na hypothese de se achar viuva na occasião do seu fallecimento, circumstancia que se não deu, não tendo por isso a cumprir-se o legado, 16:000$000 reis.

Em diversas esmolas 10:000$000 rs.

Ao hospital de S. José 100$000 rs.

A' misericordia de Lisboa 100$000 rs.

Ao asylo de mendicidade 100$000 rs.

Ao asylo das raparigas abandonadas reis 100$000.

A um criado 800$000 reis.

A uma criada 1:600$000 rs.

A uma senhora cujo nome nos não lembra 5:000$000 rs.

Ao sr. conselheiro Lessa 1:000$000 rs.

Deixou outros legados aos seus dois criados; determinou que se dissessem tres missas com a esmola de 10$000 reis cada uma em tres egrejas que ficassem no seu transito para o cemiterio, sendo essas missas ditas por tres padres muito pobres.

Quiz ser acompanhado por doze pobres do asylo, legando para cada um a esmola de 12$ reis.

Emfim o seu testamento revela as boas qualidades do seu coração.

Sabemos que despendia mensalmente uma somma avultada em esmolas particulares. Eram pois bastantes as lagrimas que enxugava todos os dias.

Padeceu cinco mezes d'uma lezão no coração, e quasi succumbiu quando perdeu a ultima esperança de allivio aos seus acerbos padecimentos. Falleceu com 76 annos de edade, deixando em desolada tristeza a sua familia, que mal esperava tão prematura morte. A certeza das doutrinas de que foi tão nobre exemplo, seja ao menos lenitivo para a dor, e ajude a enxugar as lagrimas dos que por aquella fatal catastrophe estão vertendo copioso pranto.»

Suicidio.—Suicidou-se em Lisboa, na sua casa na calçada do Conde de Penafiel, n.º 71, 1.º andar, o sr. Coutinho, guarda livros do monte pio geral. Como faltava no escriptorio, foram procural-o a casa, e como não respondesse arrombaram a porta, encontrando-o enforcado e já morto. Tinha apenas 34 annos de edade.

Lobos.—Todos os dias nos dão noticias de que estes ferozes bichos continuam a apparecer, diz a *Estrella da Beira*, jornal de Alpedrinha, e parece-nos que sem montaria difficil será o afugental-os.

Agora com os nevoeiros conseguem illudir facilmente a vigilancia dos pastores e dos rafeiros, e fazer assim a sua presa.

Ante hontem, junto á Portella, duas cabras foram victimas das garras destas feras.

Chegada = Chegou hontem a Lisboa a bordo do vapor francez *Ville de Brest*, vindo do Havre, o sr. Joaquim Goulart da Silveira, acompanhado por um agente da policia franceza.

Desembarcou o sr. Silveira no terreiro do Paço, e recolheu-se ao Limoeiro, tendo a policia tomado entrega delle.

Julgamento. — Diz o *Jornal do Commercio*, que em audiencia de 15 do corrente, foi julgado no 2.º districto criminal de Lisboa o padre Joaquim Antonio do Carmo Ferreira, accusado de falsificação de escriptos, e de uso dos mesmos.

O reu, sendo amanuense da commissão geologica de Portugal havia dois annos, e tendo em seu poder contas assignadas em branco pelos membros da commissão Carlos Ribeiro, Joaquim Filippe Nery da Encarnação Delgado, e José Cordeiro de Araujo Feio, fez n'ellas dolosamente falsas declarações, augmentando as ajudas de custo, vencimentos e outras despezas, com intenção de prejudicar ao estado e de converter o excesso em seu proveito. Alem d'isto fabricou folhas e recibos inteiramente falsos, e acrescentou e alterou em parte documentos, mudando-lhes a substancia depois de concluidos, substituindo em um recibo de 1864 esta data por 1867, mudando o algarismo final. O valor do prejuizo resultante d'estas falsificações foi cerca de 1:600$000 reis, que o reu metteu em si, apresentando os documentos falsificados ao pagador.

A accusação produziu 8 testemunhas.

O reu allegou em sua defeza: que era incapaz de praticar com dolo os factos por que é accusado; que sempre se comportou bem; e que sustenta uma numerosa familia. Deu onze testemunhas.

Nos exames que se fizeram nos documentos falsificados, declararam os peritos que havia nos referidos documentos alterações, e que todas as falsificações eram feitas por letra do reu.

O reu, nos interrogatorios a que se procedeu perante a auctoridade administrativa e perante o respectivo juiz quando foi preso, confessou ter feito as falsificações por que era accusado; sendo levado a isto pela necessidade, por não ter meios para sustentar sua numerosa familia. Na audiencia de julgamento disse: que fizera as falsificações por ordem dos membros da commissão Carlos Ribeiro e Filippe Nery Delgado, e que tendo-se estes compromettido a pagarem com elle o alcance, respondendo cada um por um terço, elles faltaram á sua promessa, e aproveitaram-se de uma carta d'elle reu para o trazerem a juizo, e livrarem-se assim da responsabilidade que tinham.

Sendo o reu acareado com os dois membros da commissão, testemunhas presentes, estes sustentaram os seus depoimentos e declararam serem inteiramente falsas as asserções do reu.

Propostos sete quesitos ao jury, deu este por provado por maioria o crime de falsificação de documentos e por unanimidade deu por não provado o prejuiso do estado de rs. 1:600$000. Deu por provada a circumstancia attenuante do bom comportamento anterior do reu, e por prejudicados os mais quesitos relativos a cada um dos crimes por que o reu era accusado de emendas, alterações, e fabricação de documentos inteiramente falsos.

O juiz, julgando menos clara a resposta do jury em relação ao prejuizo do estado, convidou os jurados a explicarem melhor o sentido da sua decisão. O jury recolheu-se novamente e voltou mantendo a sua primeira resposta.

O juiz condemnou o reu em 5 annos de degredo ou 3 annos de prisão celular.

Sustentou a accusação o sr. dr. Tavares, delegado da 4.ª vara, e defendeu o reu o dr. Loureiro.

A audiencia acabou ás 8 horas e meia da noite.

Triste incidente. — Com data de 17 escrevem de Santarem o seguinte ao *Jornal do Commercio*:

«Hontem, 16, aconteceu um caso bem desgraçado no bairro de D. Constança, cerca d'aqui duas leguas.

Eis o caso: Manoel Rodrigues, homem de 63 annos de edade, proprietario e dos melhores daquelle sitio, tinha ajustado casamento com uma mulher, que terá 30 annos. Estavam os noivos apregoados, e dia já aprazado para a celebração do casamento. Aconteceu, porém, que dias antes adoeceu um dos padrinhos, cahindo de um cavallo; os noivos esperavam o restabelecimento do padrinho, para celebrarem a ceremonia nupcial.

Manoel Rodrigues tinha dois irmãos ambos ja idosos, que não levavam a bem o casamento, não porque a noiva não fosse mui honesta e de excellentes qualidades, mas pela differença da edade, e, porventura, movidos por algum interesse na herança do irmão.

Hontem encontraram-se os tres irmãos; e os dois taes coisas disseram a Manoel Rodrigues, que elle passou por uma botica em Tremez, pediu 40 reis de arsenico, dizendo que era para extinguir uns ratos que lhe infestavam os celleiros: o boticario, em boa fé, lhe vendeu o arsenico.

Manoel Rodrigues, chegando a casa, tomou uma porção de veneno. Momentos depois começou a sentir grandes ancias: o veneno teve acção prompta. Mandou logo chamar a noiva, contou-lhe o que fizera e disse-lhe que estava resolvido a celebrar a ceremonia nupcial, em artigo de morte.

A noiva recusou, mas com o maior disvello procurou todos os meios de o salvar. Tudo foi inutil. Manoel Rodrigues uma hora depois expirou.

Os caminhos com estas chuvas estão pessimos, por isso o cadaver veiu para aqui em um carro para se lhe fazer autopsia.

Grandes remorsos devem ter nesta hora os irmãos do infeliz Manoel Rodrigues!»

Cautella.=N'um dos dias da semana passada, andou pelas ruas d'esta villa um industrioso estrangeiro, diz o *Lethes*, jornal de Ponte do Lima, vendendo gato por lebre, isto é, vendendo a 500 reis, o metro de algodão anilado por bretanha de linho.

O logro não se deu nos conhecedores da fazenda, que o industrioso vendia; mas *pegou* para alguns incautos, que não sabiam distinguir um genero de outro.

E' preciso estarmos muito de sobre aviso com estes espertalhões estrangeiros, que pelo centro da provincia vem tentar a nossa boa fe e engordar ao som d'ella.

Por 500 reis o metro é impossivel poder vender-se bretanha fina de linho; e quando tal fosse o genero, era preciso que o vendedor o tivesse roubado, para poder dal'o por tal preço.

E em todo o caso o industrioso é ladrão.

Noticias de Lisboa.=O correspondente do *Braz Tizana* diz em data de 21 do corrente o seguinte:

«Conforme ha dias se tinha annunciado, publica hoje o *Diario* o decreto approvando as providencias regulamentares necessarias para a fiscalisação, policia e conservação das estradas construidas.

Cada uma das estradas construidas será dividida em cantões de 3 a 4 kilometros, segundo a maior ou menor difficuldade da conservação, sendo cada cantão confiado a um cantoneiro.

Cessam as funcções de fiscal de cantoneiros, devendo os individuos que actualmente exercem aquelle mister, e que tiverem as precisas habilitações, ser empregados na construcção ou estudos de estradas de qualquer classe, e com especialidade de estradas municipaes, para cujo effeito procurarão os directores d'obras publicas obter das camaras municipaes que tiverem obras em construcção a admissão, nas mesmas, destes individuos.

Os directores d'obras publicas e chefes de secção procederão, na primeira quinzena de Dezembro, á inspecção das estradas, e em vista d'esse exame serão dados dois premios por cada dez cantões, um de 18$000 reis, e outro de 8$000 reis aos cantoneiros que melhor tiverem conservado os lanços de estrada a seu cargo.

Este regulamento começa a ter vigor em Julho de 1868.

=A commissão de viação municipal do districto de Lisboa, reconhecendo a conveniencia de dar emprego a grande numero de operarios, actualmente sem trabalho, auctorisou as camaras municipaes a procederem a differentes obras em estradas de segunda classe, principalmente áquellas que consistirem em simples reparos.

O *Diario* publica hoje uma portaria mandando declarar ao conselho de saude que, estando determinado nas leis e nos regulamentos o modo por que póde ser auctorisado o uso de remedios secretos, e não se havendo o sr. Porciuncula conformado com ellas, foi inteiramente regular o procedimento do mesmo conselho; ficando por este modo indeferido o requerimento em que differentes individuos pediam para que o referido sr. fosse auctorisado a applicar ao tratamento das molestias herpeticas o remedio secreto, de que é descubridor.

Em seguida a esta portaria vem publicada a consulta do conselho de saude ácerca da questão sujeita.

O conselho defende-se com a lei, e em vista das disposições d'ella ninguem decerto o póde accusar. Mas a questão permanece, quanto a mim, no mesmo terreno.

Não vão suppor que eu seja dos que juram na efficacia dos remedios do sr. Prociuncula. Tenho ouvido dizer bem, e dizer mal. Conheço individuos que, com elles, se dizem curados; tenho visto outros que, com similhante tratamento, não têem encontrado allivio aos seus padecimentos herpeticos.

Não será isto prova talvez de que o remedio do sr. Porciuncula só é efficaz em certas e determinadas doenças herpeticas?

Seja porem como fôr, não sou competente para tratar a questão por similhante face, o que é incontestavel é que ha muitas pessoas que se dizem curadas com o tratamento do sr. Porciuncula.

Diz porem o conselho de saude. *Sujeite-se Porciuncula ás determinações legaes, que o conselho o deixará em paz.* Ora as determinações legaes exigem que elle prepare o remedio perante o conselho, seguindo-se depois provas e experiencias therapeuticas nos hospitaes de S. José, militar permanente de Lisboa, de marinha, Santo Antonio do Porto e hospital de Coimbra.

Depois disto, se o remedio provar bem, o sr. Porciuncula fica em paz; mas em troca da paz foi-se o segredo, porque não ha possibilidade de o guardar depois de ser conhecido de tantos individuos, e ter sido officialmente communicado a tantos estabelecimentos.

Não se censure o não querer o sr. Porciuncula revelar gratuitamente o seu segredo.

Parece-me que, havendo tanto da parte do conselho de saude publica, como do sr. Porciuncula sincero desejo de serem verdadeiramente uteis á humanidade, se poderia vir a um accordo que encaminhasse similhante negocio para a sua unica e razoavel solução.

O conselho precisa adquirir a certeza de que o remedio do sr. Porciuncula não é nocivo á saude publica. Cumpre o seu dever.

O sr. Porciuncula não quer revelar gratuitamente um segredo que póde fazer a sua fortuna.

Está no seu direito.

Postos estes principios, porque não se ajustará, pela forma que mais conveniente e legal fôr julgada, com o auctor do segredo a somma que elle deve receber pela revelação do segredo, ficando o pagamento da mesma dependente de ser provada a efficacia do remedio? Pois não será possivel prevenirem-se, tanto de um lado, como do outro, todas as hypotheses, de modo que se podesse apurar a verdade?

A saude publica creio que valeria o sacrificio de alguns contos de reis.»

Noticias estrangeiras.— As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 18 ás 3 horas e 5 minutos da tarde.—O imperador na abertura do parlamento disse que é mister acceitar francamente as mudanças operadas do outro lado do Rheno; que as inquietações manifestadas difficilmente se explicam quando a França offerece o mais imponente espectaculo de conciliação e paz.

O imperador felicitou-se pelos laços de fraternidade que a exposição universal estreitou, e fallou da organisação militar para reduzir o serviço durante a guerra. Esta paz que nós queremos conservar (diz elle) pareceu por um momento ameaçada. Agitações revolucionarias publicamente preparadas, ameaçavam os estados pontificios. A convenção de 15 de Setembro era violada. Foi mister enviar novamente as nossas tropas a Roma, e proteger o poder da Santa Sé, repellindo os invasores.

Nada podia ter de hostil á unidade italiana e á independencia da Italia. O nosso comportamento, e esta nação um momento surprehendida, não tardou em comprehender os perigos que essas manifestações revolucionarias faziam correr ao principio monarchico, e á ordem europea.

A tranquillidade está agora quasi inteiramente restabelecida nos estados do papa, e podemos calcular a epocha proxima do regresso das nossas tropas.

Para nós existirá a convenção de 15 de Setembro, em quanto não for substituida por nenhum novo acto internacional.

As relações da Italia com a santa sé interessam a toda a Europa, e nós propozemos ás potencias o regularem n'uma conferencia estas relações, e prevenir assim futuras complicações.

A respeito do Oriente assegura que as potencias estão de accordo a respeito da integridade do imperio, e melhoramento da posição dos christãos.

Londres, 20=Na camara lord John Russell e lord Gladstone sentiram e criticaram a expedição de Roma. Lord Stanley disse que nenhuma vantagem surtiria da conferencia, a menos que as partes interessadas não acceitassem previamente os resultados; e lord Derby accrescentou que a conferencia annunciaria sómente novas difficuldades; depois destes discursos foram adoptadas as respostas ao discurso da corôa.

Os despachos officiaes fazem duvidar muito da destruição da ilha de Tortola.

Paris 29, ás 5 horas e 55 minutos da tarde.

Os jornaes allemães e italianos mostram-se geralmente satisfeitos do discurso do imperador Napoleão. O «Etendard» já desmentiu que a Servia tenha mandado um «ultimatum» á Turquia. Um novo projecto relativamente ao exercito foi apresentado no corpo legislativo.

Londres, 20=Tomam-se precauções militares em Manchester, em consequencia da execução dos fenianos. Corre o boato de que o Douro chegou de S. Thomaz.

Berlin, 20=A «Correspondencia Provincial» semi official, considera o discurso de Napoleão como uma garantia certa da paz.

Madrid, 21, ás 2 horas da tarde.

Um despacho de Florença, diz, que o parlamento italiano, é convocado para o dia 5 de Dezembro proximo.

Lisboa 23.—Houve em Londres um «meeting» extraordinario por causa dos fenians.

Fazem-se alli grandes preparativos militares porque os tumultos assumem um caracter gravissimo.

A pena de morte decretada contra os fenians, ultimamente julgados, foi commutada em trabalhos publicos por toda a vida.

A seita dos fenians desenvolve-se.

Em Pariz produziu mau effeito o discurso de Napoleão, porque o consideram em desaccordo com os principios proclamados por occasião da guerra da Allemanha, e em alguns circulos o julgam muito humilhante para a França.

A Inglaterra e a Russia estão de accordo em não serem representados no congresso da questão romana.

Londres 21—A rainha commutou em prisão perpetua a sentença de morte proferida contra o fenian Shore.

Numerosos «meetings» populares têem adoptado resoluções energicas contra o projecto de mandar justiçar outros fenians.

Havana 19.=O corpo do imperador Maximiliano foi embarcado no dia 13.

Madrid 21.=Vão publicar-se brevemente em Madrid periodicos progressistas. A fragata couraçada «Zaragoza» partirá brevemente para Montevideu, e voltará para a Hespanha a fragata «Almanza»

Paris, 21=O corpo legislativo auctorisará as interpellações sobre a politica interna e externa. O «livro amarello» apparecerá no sabbado; conterá principalmente notas ácerca das questões da Italia e de Candia.

Londres, 21. O «Douro» traz noticias de S. Thomaz, do dia 5. O furacão de 29 de Outubro causou grandes prejuizos nas ilhas vizinhas, acompanhado de tres tremores de terra. A ilha de Tortola soffreu muito: houve muitas casas desmoronadas e cem pessoas mortas.

Pesca = Diz o *Districto de Aveiro* que o mar continua a ser benigno para a numerosa classe piscatoria.

As redes tem arrastado á praia grandes lanços de sardinha grauda, e carapau.

Campos do Mondego. — O sr. Manoel Affonso Espregueira, distincto engenheiro e director das obras da barra da Figueira, e vogal da commissão para o melhoramento dos campos do Mondego, acaba de pedir auctorisação ao governo para mandar fazer plantações de arvores e arbustos nos areaes existentes nos mesmos campos, que se acham abandonados pelos donos, nos areaes do alveo do rio, e que por decreto de 16 de Novembro de 1791 foram encorporados nos proprios da corôa, e nas margens do rio Mondego e vallas.

O sr. Espregueira requer egualmente que pela administração geral das matas lhe sejam fornecidas as sementes e arvores que poderem ser dispensadas para o fim proposto.

ANNUNCIOS

1 FRANCISCO MANOEL VEIGA, residente na Couraça dos Apostolos, está encarregado da venda d'alguns moveis.

2 PERDEU-SE na segunda feira uma condeça com roupa de vestir, desde Santa Clara até Sernache. Quem a achasse e a queira restituir, póde entregal-a em casa do sr. Dr. Daniel da Veiga Saraiva, na Barroca, freguezia de Sernache; ou nesta cidade, na rua da Calçada, no estanco do sr. Abilio Augusto Martins. Dar-se-hão alviçaras.

AGRADECIMENTO

3 O DR. ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL e sua esposa D. Luiza Libania de Campos Vidal, em quanto pessoalmente não agradecem a todas as pessoas que lhe fizeram o especial obsequio de os confortar por occasião da morte de seu desgraçado filho, o fazem por este modo, confessando-se penhoradissimos.

CANDIEIROS A GAZ-MILLE

Realisando uma economia de 80 por cento, isto é, menos de 2 reaes de despeza por hora.

4 ACABA de chegar uma grande e variada porção dos ditos candieiros, á loja de Antonio José Duarte, negociante em Coimbra, rua da Sophia, n.º 28 a 30.

No mesmo estabelecimento se vendem muito boas navalhas para barbear, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

Banda de musica do Palacio de Crystal

5 PRECISA-SE n'esta banda de um ou mais professores, que saibam tocar clarinete e rabeca simultaneamente. As pessoas que se julgarem habilitadas a occupar este logar, queiram dirigir as suas propostas a Burnay & Guichard, no Porto, no Palacio de Crystal.

ACADEMIA DRAMATICA

6 NO DIA 8 de Dezembro terá logar no theatro Academico o 2.º sarau litterario e musical na corrente epocha. O argumento para a discussão é o seguinte:

«Qual a influencia das colonias agricolas sobre o pauperismo?»

Os srs. socios, que pretenderem tomar parte na discussão podem desde já fazer-se inscrever no respectivo caderno.

Secretaria da Academia Dramatica, 22 de Novembro de 1867.

O secretario da commissão.
Emygdio Navarro.

7 NA LOJA da viuva de Bento da Esquina, em Samsão, se acham á venda os Almanaks ecclesiasticos, rezas e missas da Conceição, e bem assim Almanaks d'algibeira e porta, para o anno de 1868, do auctor Vicente Ferreira.

MUITA ATTENÇÃO

8 JOÃO RODRIGUES DE NORONHA, e sua mulher D. Henriqueta Gonçalves Leonor de Campos, estão determinados a vender todas as propriedades que possuem no concelho da Figueira. Quem pretender comprar, queira dirigir-se aos annunciantes, na sua residencia em Soure.

9 NO DIA 3 de Dezembro vão á praça, á porta do Tribunal de Justiça, perante o ex.mo juiz de direito desta comarca, os bens penhorados a Antonio José Pereira da Cunha Reis, de Cacemes, que são as seguintes propriedades: = uma terra de milho com videiras, no sitio da Portella, limite do mesmo logar; outra terra de milho com videiras e arvores de fruto, no sitio do Souto, limite do mesmo logar de Cacemes; por execução que a confraria de Botão move áquelle Pereira Reis, de que é escrivão Victor.

PAPEIS PINTADOS

10 GOSTOS modernos e preços razoaveis. Chegaram ao estabelecimento de ferragens e quinquilherias de Antonio Joaquim Valente, rua do Visconde da Luz, n.º 40.

11 AO CLERO.— Manual de Direito Ecclesiastico Parochial, para uso dos parochos.

Obra extrahida das Constituições Synodaes das principaes dioceses do reino, annotada com a Legislação Ecclesiastica posterior, e com a civil e criminal correlativa; por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, bacharel formado em Direito, conego da Sé de Coimbra, socio do Instituto da mesma cidade, e antigo arcipreste e prior da Louzã.

Vende-se por 1$200 rs. nas principaes livrarias do reino.

CURIOSA INVENÇÃO

12 CHAVE OU SEGREDO, com o qual se pode ter uma correspondencia por escripta, em todas as linguas, sem que possa ser conhecida, muito embora seja aberta; podendo tambem servir na que se faz pelo correio electrico, ou pelos periodicos, se vende em Lisboa por 200 rs., na rua Augusta, loja de Lavado, e na de Bordalo, &. &.

AGRADECIMENTO

13 JOSÉ RIBEIRO ROSADO, profundamente penhorado, não só pelas provas d'amisade e consideração que recebeu de muitas pessoas para com o seu amigo e bemfeitor o illm.º sr. Dr. Antonio Migueis da Fonseca, na occasião do fallecimento d'este, mas tambem pelas demonstrações de sentimento, e serviços, que lhe prestaram os seus amigos naquella infeliz occasião, vem por este modo dar a todos uma prova publica do seu eterno agradecimento.

AVISO AO PUBLICO

14 O ABAIXO ASSIGNADO declara:

1.º Que á excepção do annuncio publicado no *Tribuno Popular*, n.º 1230, e do que se publicar no *Paiz* n.º 163, com relação á venda de um lustre, todos e quaesquer outros são apocriphos.

2.º Que o sr. Sobral, em cuja casa está o referido lustre, se acha auctorisado a contractar a sua venda ou aluguer.

3.º Que em signal de gratidão a este e aos srs. O. Reis = J. Cesar = F. dos Santos e outros amigos, lhes permitte servirem-se, em seu proprio uso, do mencionado traste, em quanto se não realisar alguma das supraditas transacções.

Figueira da Foz, 20 de Novembro de 1867.
José Maria da Silva Cadete.

CASA DE ALFAIATE

RUA LARGA N.º 8 e 10

Antonio Augusto da Paixão

15 ACABA de receber um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, aonde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

16 CONCERTO DE RABECA, pelo insigne rabequista F. P. da Costa, coadjuvado por alguns distinctos pianistas, em beneficio da associação dos artistas de Coimbra, na sala da mesma associação, em 24 do corrente, ás 8 horas da noite.

Preço da entrada, para homem ou senhora=200 reis.

ATTENÇÃO

17 CHEGOU a esta cidade de Coimbra, José Frossaud, francez, que se encarrega de todo o trabalho de cabello, como cuias para senhoras, cordões, pulseiras, brincos, marrafas, chinós, e quadros bordados. Frisa, corta e faz tudo o mais da sua arte. Tambem vae a casas particulares pentear senhoras, com preços reduzidos em relação a Lisboa. Quem pretender dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 49—51.

JARDIM DO POVO

18 ASSIGNAM-SE E VENDEM-SE os volumes desta empreza, na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz. Obras já publicadas: Laço de flores, Rico e pobre, Os homens do mar, Memorias da mocidade, Pedro e Laura, Os amores d'Artagnam, Miragens de felicidade, A filha do homicida, Antonietta, A loba, O conde de Camers.

19 MARIA DE FREITAS MELRO, desta villa de Monte Mór o Velho, annuncia, que tendo proposto acção de prodigalidade contra seu marido Francisco Antonio dos Louros—obteve sentença em data de 28 de Outubro ultimo, na qual se declara ser o mesmo prodigo—por isso annuncia a todas as pessoas, que não contratem com o mesmo seu marido cousa alguma — pena de se julgar nullo todo e qualquer contracto com elle feito.

CONTRA ANNUNCIO

20 JOÃO PEDRO DE CAMPOS, morador na estalagem da Portella do Alqueve, annuncia que ninguem contracte com a viuva de Antonio Jorge da Fonseca, de Arganil, a respeito da mesma estalagem, em quanto se não decidir uma demanda que vae propor-se nos tribunaes competentes.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES
AVISO AO PUBLICO
PARAGEM PROVISORIA EM ESPINHO

Desde o dia 1.º de Dezembro proximo futuro, deixarão de ter paragem em Espinho os comboios expressos.

N.º 4/22 que parte de Lisboa ás 9 horas e 30 minutos da manhã.

N.º 23/9 que parte de Villa Nova de Gaia á 1 hora e 15 minutos da tarde.

Lisboa 16 de Novembro de 1867.

O director,
E. Goudchaux.

AUXILIO DOS ESTUDANTES
DE DESENHO

22 VIDROS FUSCOS ou translucidos para facilitar a copia dos desenhos.

Vendem-se na nova livraria de J. A. Pires, no largo da Sé Velha, e na rua do Visconde da Luz, n.º 54 e 56.

Preço de cada um vidro com 18 centimetros de comprimento e 12 de largura, 60 rs.

NUMERO 2122 — TERÇA FEIRA 26 DE NOVEMBRO DE 1867 — ANNO XXI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE NOVEMBRO

PORTUGAL NA EXPOSIÇÃO

Estamos tão pouco acostumados a que em as nações estrangeiras nos façam justiça, que não podemos deixar de ver com agrado o artigo que abaixo publicamos, e que o *Jornal do Commercio* traduziu do jornal de Paris, a *Exposição Universal de* 1867.

Ainda bem que houve um jornalista francez, a quem mereceram alguma consideração os productos que Portugal mandou á exposição de Paris.

Publicamos hoje o primeiro artigo, e daremos conhecimento do segundo logo que elle saia á luz.

I

A exposição, sob qualquer ponto de vista que se estude, offerece sempre lições fecundas e aspectos interessantes. Se nos mostra a que elevado grau de prosperidade material chegaram os povos nascidos hontem, recorda-nos ao mesmo tempo epocas excepcionaes na historia de certos povos, que só ha pouco tempo entraram na via do progresso. Alguns paizes trazem á exposição o espectaculo de um presente maravilhoso: outros chegam com as promessas do futuro garantidas pelas recordações de um passado glorioso.

A commissão portugueza, inspirada pela iniciativa do seu presidente, o sr. conde de Avila, deu provas de gosto evocando taes recordações, e buscando os elementos da decoração nos monumentos imperecíveis que cobrem Portugal, e que datam quasi todos da mesma epocha. Na galeria do trabalho, no meio de todas essas machinas admiraveis, mas sem poesia, d'esses colossos de ferro e de aço que estrondem e rangem, mas que nada dizem á alma, eleva-se um edificio elegante que recorda a architectura do mosteiro de Belem, edificado para perpetuar a recordação da expedição do Gama, como mais tarde, o Escurial para cumprir um voto feito na batalha de S. Lourenço. Os seus recortes elegantes, os seus festões d'uma delicadeza singular, todos os encantos da pedra trabalhada e aberta, produzem um effeito desusado e encantador. A fachada da secção portugueza offerece uma reproducção da mesma architectura.

E' uma boa fortuna para a flor do mundo civilisado reunida em Paris, o poder estudar pelos seus typos mais puros esta architectura singular e reunião de estylos diversos, fusão de muitas escolas differentes. O gothico brilhante casa-se ahi com a arte do renascimento, e a influencia do estylo mourisco tambem ahi se reconhece egualmente. A ogiva gothica e o pleno arco romano, os floreteados abertos e as bordaduras d'arabescos, os nichos de santos, a que estão meio sobrepostos pinaculos, as rosas recortadas em aberto, tudo se acha n'esses monumentos; a cujo todo falta talvez uma pouca de harmonia e de unidade, mas cujas particularidades brilham por tanta finura e graça. E' um desregramento em pedra, um fogo d'artificio architectural. Os olhos ficam deslumbrados e não queremos dar-nos conta das nossas impressões, com medo de destruirmos a nossa admiração analysando-as.

Foi uma feliz idea a que presidiu á concepção da galeria da historia do trabalho, e se os organisadores desta exposição na secção franceza, chegaram a reunir ahi riquezas inestimaveis, deve-se reconhecer que as nações estrangeiras enviaram pelo seu lado objectos de um grandissimo interesse; mas nenhuma d'ellas possue uma collecção de maravilhas archeologicas similhante á de Portugal. No meio da sala eleva-se a vidraça (vitrine) onde estão encerrados os objectos enviados pelo rei. E' ahi que se admira a celebre custodia fundida, diz-se, com a primeira barra d'ouro que Vasco da Gama trouxe da sua expedição. Mr. Octavo Lacroix já fallou d'ella neste jornal.

A mesma vidraça encerra um fructeiro de prata dourada, representando o triumpho de Alexandre, uma cruz d'ouro que data de 1206, um calix do seculo 16. Todos estes objectos são ornados de esculpturas em relevo, d'um trabalho delicado e, cousa notavel, parece sahirem das mãos do ourives, tão grande era a pureza do metal empregado.

Duas vidraças lateraes receberam os objectos do culto conservados nos thesouros das principaes cathedraes do reino, particularmente as de Lisboa e d'Evora. Nota-se ahi um panno de veludo bordado, que segundo a tradição, pertenceu á ordem d'Aviz, casulas ornadas de bordados d'uma riqueza e de uma perfeição de trabalho inauditas, dois bellos pratos realçados com figurinhas delicadas, pertencentes ao rei, e outro par de pratos de prata, do barão de Pombeiro.

As paredes estão cobertas d'excellentes provas photographicas representando os principaes edificios do reino. Eis alli Guimarães, a primeira capital da monarchia portugueza, onde Affonso Henriques se fez coroar, depois da victoria alcançada em Ourique contra cinco reis mouros em 1139; Coimbra, a velha cidade universitaria, a rainha do Mondego, cercada de vinhas e de oliveiras, e dominando as planicies ferteis atravez das quaes o rio leva rapidamente para o Oceano as limpidas ondas da fonte dos amores, tão docemente cantada pelo Camões, e cuja pureza nunca foi turvada senão um dia pelo sangue da infeliz Ignez de Castro; eis alli Thomar, a velha cidade dos templarios; o convento da Batalha, celebre pelas suas magnificas vidraças do seculo 15; e em fim a torre de Belem, que se eleva sobre a margem direita do Tejo.

Não menos notaveis são as reproducções photographicas das carruagens pertencentes á casa real; essas carruagens, que datam dos seculos 16, 17 e 18, só são empregadas em circumstancias inteiramente excepcionaes; são cobertas de esculpturas de madeira douradas, e de pinturas executadas pelos primeiros artistas portuguezes.

Se não escutassemos senão a nossa admiração, deixar-nos-hiamos arrastar muito alem dos limites que comporta o estudo consciencioso mas rapido desta secção. Deixemos pois resolutamente a galeria das obras d'arte, e penetremos nas salas destinadas aos productos da industria.

A industria portugueza não tomou verdadeiramente um vôo sério senão no reinado de D. Pedro II, terceiro soberano da dynastia de Bragança. Graças á protecção esclarecida do ministro Ericeira, foram chamados d'Inglaterra operarios para pôr em obra as materias primas que fornecia o reino; é assim que foram fundadas as manufacturas de panno da Covilhã e de Portalegre, que prosperaram rapidamente e se achavam já em termos de fornecer o consumo da metropole e das colonias, quando foi assignado o fatal tratado de Methwen que permittindo a importação dos pannos inglezes, deu um golpe mortal na industria nascente, e fez de Portugal uma herdade (ferme) d'Inglaterra. Em vão o marquez de Pombal procurou reanimar a industria nacional, assegurando-lhe o monopolio das colonias, a invasão franceza restabeleceu mais solidamente que nunca a influencia da Inglaterra.

Ha uns trinta annos sómente, Portugal, compenetrado da necessidade de restabelecer a industria manufactora, e de dar ao reino os meios de satisfazer o seu proprio consumo, tem feito n'esse sentido esforços sérios, que têem produzido resultados incontestaveis. Foram organisadas exposições industriaes: a primeira teve logar em Lisboa em 1849, uma segunda no Porto em 1857; ao mesmo tempo Portugal tomava parte nas exposições universaes de Londres e de Paris, e organisava em 1865 a do Porto, que foi muito brilhante e em que todos os paizes se fizeram representar. Este anno Portugal enviou-nos um grande numero de expositores, espalhados em quasi todas as classes. O numero de recompensas que ellas obtiveram foi de 262.

Pouco ha que dizer ácerca dos grupos II e III; no material das artes liberaes, notam-se

FOLHETIM

MISCELLANEA

CI

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XLI

1709 a 1734—Bento Secco Ferreira

A publicação mais antiga, que temos encontrado, feita pelo impressor Bento Secco Ferreira, é de 1709.

Em 1696 mandou elle fazer á sua custa a impressão de um livro na imprensa de José Ferreira.

Bento Secco Ferreira não foi impressor privilegiado da Universidade; mas foi impressor do Santo Officio.

Pelos ultimos annos que teve imprensa, chegou a typographia em Coimbra ao maior grau de desenvolvimento, que até ahi tinha havido nesta cidade.

Por essa epocha nada menos de seis imprensas havia em Coimbra, que eram as de — Bento Secco Ferreira — José Antunes da Silva—Real Collegio das Artes—Francisco de Oliveira — Luiz Secco Ferreira — e Antonio Simões Ferreira.

Não póde admittir duvida de que Luiz Secco Ferreira fosse parente de Bento Secco Ferreira. Não sabemos, porem, se era filho. Pelo menos, se o era, não esperou que o pae fallecesse para continuar com a sua imprensa; pois que Bento Secco Ferreira ainda tinha imprensa em 1734, e Luiz Secco Ferreira já imprimia em 1728.

Em seguida mencionamos as publicações de que podemos ter noticia, feitas por Bento Secco Ferreira.

1709 — *Sermão que pregou o M. R. P. pregador geral Fr. Joze Delgarte Religioso da ordem da Santissima Trindade, & Reitor do seu Collegio da Universidade de Coimbra, na occasião que se queimou o seu convento de Lisboa, na Igreja do mesmo Convento aos 30 de Setembro de 1708.*

Em Coimbra. Na Officina de Bento Secco Ferreyra Impressor do Santo Officio. Anno 1709. 4.º de 12 folhas sem numeração

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1710 — *Alcobaça illustrada: noticias e historia dos mosteyros, & monges insignes Cistercienses da congregaçam de Santa Maria de Alcobaça da Ordem de S. Bernardo nestes Reynos de Portugal, & Algarves. Primeyra parte.*

Contem a Fundaçam, progressos gloriosos, Privilegios, Regalias, & Jurisdiçoens do Real Mosteyro de Alcobaça, Cabeça da Congregaçam no tempo de seus Abbades perpetuos, & Administradores Cõmẽdatarios até á morte do Cardeal Rey D. Hẽrique; com muytas noticias antigas, & modernas do Reyno, & Serenissimos Reys de Portugal.

Author Fr. Manoel dos Santos, Monge professo no Real Mosteyro de Alcobaça, Mestre em Theologia, & Chronista geral da Ordem de S. Bernardo.

Coimbra: Na Officina de Bento Secco Ferreyra, impressor do Santo Officio. Anno de M.DCC X. Folio de 564 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1710 — *Tractatus de Testamẽtis. Auctore P. Francisco Pinheiro Lusitano Govvecnsi, Societatis Jesu, Doctore Theologo, in Eborensi Academia. Olim Primario Sacrae Theologiae Magistro, & ejusdem Academiae Cancellario: Illustrissimo, ac Reverendissimo Domino Antonio de Vasconcellos e Souza, Episcopo Conimbricensi, Comiti Arganilensi, Domino Coja Regiae Majestatis á Conciliis &c. D. V. et. C. Tomus primus. Secunda editio.*

Conimbricae: Cum Privilegio, & Sup. Gratid. Apud Benedictum Seco Ferreyra Typograph. Sancti Officij Anno Domini M.D.CC.X. Folio de CIV-402 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1712—*Observationes practicae, in quibus multa, quae per controvertiam in forensibus judicijs adducuntur, felici stylo pertractantur.*

Opus non solus judicibus, causarum patronis, sed omnibus in foro tam ecclesiastico, quam seculari versantibus apprimè utile, & maximè necessarium.

In hac ultima edditione, novissimis, nec antea in lucem editis, additionibus auctum, & illustratum, ac decisionibus nonnullis roboratum:

Authore Michaele de Reynoso Lusitano Visintino, Juris Caesari professore, & in regio senatu supplicationis Lusitanae juris consulto meritissimo, ac omnibus titulis celeberrimo:

Preclarissimo, Domino D. Josepho da Gama Lobo, in Tribunali Conimbricensi Intigerrimo Inquisitori. D & C. Benedictum Seco Ferreyra Typograph. Sancti Officij Conimbricensis. Cujus industria, sumptibus, & typis fuit opus excu-

principalmente as provas typographicas, assim como os especimens de ornatos de estuque e de madeira, expostos pela associação commercial do Porto.

Os moveis de luxo estão reunidos em uma sala, que serve de logar de reunião aos membros da commissão portugueza. Os armarios, as mesas que ahi se vêem são excellentes trabalhos de marceneria, e podem sustentar a comparação com os productos similares dos outros paizes. As obras de vidro são bem acabadas e os cristaes affectam em geral formas elegantes. Quanto ás faianças e á louça de barro de Coimbra, têem conservado o cunho de originalidade a que devem a sua antiga reputação.

Mais interessante para o homem especialista é o estudo dos productos da industria manufactora. Quando se entra na galeria de vestuario, as vistas recahem primeiramente sobre as vidraças que encerram as bellas amostras de seda expostas pelo asylo de orphãos do barão de Nova Cintra, e pelos srs. Silva e Alves do Porto, e pelo conde de Samodães. Facilmente se comprehenderá pela qualidade dos productos e pelo numero dos expositores da classe 31, que a manufactura da seda tem sempre sido especialmente favorecida pelo governo portuguez. No meio do seculo passado, o marquez de Pombal fez estabelecer em Chacim perto de Bragança, a custa do estado, uma fabrica de fiação modello, que collocou debaixo da direcção de mestres habeis, que chamou de Italia.

Ainda que o estabelecimento de Chacim não tardou a ser abandonado depois da queda de Pombal, como tantas outras creações deste ministro, a industria da seda ficou todavia a mais protegida e a mais espalhada do reino. Hoje as manufacturas do Porto e de Lisboa occupam quinhentos teares, que fabricam, não só toda a seda produzida no paiz, mas ainda de proveniencia estrangeira.

Os tecidos de lã cardada não são menos dignos de attenção. Se os pannos que se vêem na exposição não brilham pela finura e avelludado, em compensação, nada deixam a desejar sob o ponto de vista da qualidade e solidez. As fazendas de lã, de ponto de meia, e os artigos de chapellaria, que se fabricam em Lisboa e Porto, não devem ser esquecidos.

Se o vigoroso impulso dado durante estes ultimos annos á fiação e tecelagem mecanicas do algodão, não tem produzido ainda todos os resultados desejaveis, não póde negar-se, depois do exame dos productos expostos por Portugal, que a industria algodoeira neste reino não seja chamada a um futuro brilhante. Os algodões de Lisboa e do Porto são unicamente empregados pelo povo, por causa da sua solidez e barateza.

Vejamos a ourivesaria, uma das mais antigas industrias do reino. As mulheres portuguezas não são menos filhas de Eva do que as dos outros paizes; ellas não trabalham senão para poderem converter as suas economias em joias, e nos dias de festas não é raro ver camponezas como as burguezas trazerem sobre si até dez ou doze arrateis d'ouro em joias. Uma das mais encantadoras industrias deste genero é a de filagrana, de que o Porto é o centro e que parece ser de origem mourisca.

M. Leite, joalheiro em Lisboa, expõe a collecção completa das condecorações portuguezas. Poucos paizes possuem um tão grande numero de ordens de cavallaria existentes, como Portugal.

Uma vidraça baixa encerra uma collecção de pequenas estatuetas de uma execução muito notavel; representando os typos e os costumes das differentes provincias de Portugal. Os homens em geral, são de baixa estatura, bem feitos, fortes e ageis; a sua tez tem esse tom moreno, tão bello nos arabes. As mulheres, sem terem o cunho picante e voluptuoso da Andaluzia, são graciosas e bem feitas; seus bellos cabellos pretos, lustrosos, levantados no alto da cabeça, e o brilho dos seus olhos não é temperado senão pela dignidade do seu porte, grave, mas sem affectação. O seu todo apresenta uma feliz combinação dos typos christão, judeu e arabe. Por muito simples que seja o seu trage, trazem-no com graça e elegancia; uma saia de chita ou de panno geralmente escura, de côr em algumas provincias, um pequeno corpete acolchetado por diante de maneira que deixa ver a camisa, o pescoço descoberto e ornado de collares de grossas contas de ouro, como trazem as camponezas dos suburbios de Roma, um chapeu de abas largas e tamancos cobertos de couro; tal é o vestuario das camponezas em todo o reino. O dos homens não apresenta nenhuma particularidade notavel.

Seria tempo de sairmos de um prejuizo que não era sem fundamento ha trinta annos, mas que hoje não tem tanta razão de ser. Disse-se e repete-se ainda que só os fornecedores de Londres e de Paris possuem a arte de vestir com elegancia e conforto. E' incontestavel que hoje as boas tradições em materias de certo não são restrictas ao *boulevard* dos Italianos e a Regent Street; se nos queremos convencer, bastará lançar os olhos sobre a vidraça de mr. Christiano Keil, alfaiate de sua magestade el-rei; olhar para as botas, calçados de homens e de mulheres, da viuva de Stelpflug, assim como para os chapeus militares da casa Bello, de Lisboa.

Em segundo artigo fallaremos da verdadeira riqueza de Portugal: os productos do seu solo.

Raul Ferrère.

O sr. ministro das obras publicas continua a attender á situação em que se acha a provincia do Alemtejo.

Eis o que a esse respeito diz o *Bejense* no seu ultimo numero.

Com o fim de empregar mais alguns operarios e jornaleiros a quem escaceia o pão e o trabalho, acaba o governo de augmentar com 900$000 rs. a verba votada para as estradas deste districto.

As municipalidades de Beja e Cuba, desejosas de atenuar a crise alimenticia por que estamos passando, representaram ao governo de Sua Magestade, sobre o transporte das farinhas pelas vias ferreas do sul e sueste.

O governo attendeu ás representações e de accordo com a companhia dos caminhos de ferro reduziu o transporte das farinhas, como se verá de um aviso que na secção respectiva publicamos, a metade da taxa estabelecida.

Louvamos as camaras, a companhia, e o governo pelo grande beneficio que fizeram a favor do consumidor.

A fome é muita e matal-a é dever de todos e principalmente d'aquelles a quem estão confiados os negocios publicos.

E na quadra calamitosa que estamos atravessando, diga-se a verdade, todos se têem empenhado do coração em obstar ás consequencias sempre medonhas da miseria.

Os particulares, e alguns até com sacrificio, têem empregado em suas herdades muitos braços; o governo tem andado solicito em melhorar a triste situação dos operarios e jornaleiros, dando-lhes trabalho, e o sr. governador civil não tem estado indifferente, como se diz, aos geraes clamores.

A s. ex.ª se deve ter o governo alterado, com respeito á estrada de Villa de Frades á Cuba, o disposto no art. 20.º da lei de 15 de Julho de 1862, e mandado abrir os trabalhos da estrada desta cidade a Mertola no lanço comprehendido entre o Algodôr e monte da Cella.

Mas apesar de tudo isto a grande obra de beneficencia não está concluida. Ainda ha muito que fazer e oxalá que aquelles que para ella têem cooperado não esmoreçam.

Caminho de ferro do sueste de Portugal

AVISO IMPORTANTE

Pelo presente se annuncia ao publico que com a sancção do governo a taxa que actualmente se paga pelo transporte de farinha em rama pelas linhas do caminho de ferro desta companhia, será reduzida da 2.ª para a 4.ª classe, ou metade da taxa actual, a contar da presente data.

Escriptorio principal — Lisboa 19 de Novembro de 1867.

C. F. White,

Engenheiro director.

COMMUNICADO

Mais que abuso

Dois passageiros compraram no dia 22 do corrente, bilhetes de terceira classe de ida e volta para Mogofores; e para não esperar o comboio da meia noute, tentaram regressar no do correio, declarando ao vendedor dos bilhetes o seu desejo, e que tinham de pagar o excesso para viajarem na 2.ª classe.

Concedido pelo dito empregado, com condição (feita por elle) de pagarem em Coimbra, entraram na carruagem.

Como, porem, naquelles negocios o que um faz é desmanchado pelo outro, o revisor exigiu com maneiras pouco civis, e reveladoras de bem má educação, que saltassem em terra na Mealhada, ou que pagassem novo bilhete; o que os dois passageiros se viram forçados a fazer, para não transtornar a viagem.

Damos isto á estampa sem commentarios.

Extorquir o alheio sem consentimento de seu dono, e com violencia, é facto previsto no codigo. O nome que o povo lhe dá é mais triste ainda.

Abstemo-nos de o proferir.

Esperamos que o sr. Goudchaux fará que taes abusos sejam reprimidos.

Coimbra 26 de Novembro de 1867.

Manoel d'Oliveira Guimarães Junior.

NOTICIARIO

Concerto. — No domingo houve na sala da Associação dos Artistas d'esta cidade o concerto dado pelo distincto rabequista o sr. Francisco Pereira da Costa.

Tocou o *Baile de Mascaras*, phantasia para rebeca, com acompanhamento de piano; *Roberto do Diabo*, phantasia para rebeca e piano; e a *Aragoneza*, walsa de concerto, com acompanhamento de piano.

O sr. Francisco Pereira da Costa foi acompanhado ao piano pelo sr. Mesnier; e em um dos intervallos tocou ao piano o sr. Xavier.

O sr. A. Cesar de Sá recitou a poesia do sr. Thomaz Ribeiro—*Fiel o Molosso*; e o sr. Chrispim recitou a poesia do sr. Thomaz Ribeiro—*O Remorso*.

O sr. Costa foi muito applaudido em todas as tres vezes que tocou.

Despacho.—Na quinta feira ultima foi despachado administrador do concelho de Celorico da Beira o sr. bacharel Francisco Pinto da Costa Salema.

Folgamos com o despacho deste nosso patricio, e confiamos que a mesma satisfação terão os povos que o sr. Salema foi encarregado de administrar.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

---

sum. Anno M.DCC.XII. Folio de xiv-543 paginas, afora os indices.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos.

O mesmo Bento Secco Ferreira fez depois segunda edição deste livro em 1734, que abaixo vae mencionada.

1716—*Ramilhete Seraphico, compendiado de varias flores espirituaes colhidas de diversos Jardins de varios Auctores para salvação, & aproveitamento dos Irmãos Terceiros Seculares, Filhos da Veneravel Ordem Terceira de N. S. P. S. Francisco.*

Em que se trata das Graças, Indultos, & Privilegios, que os Sũmos Pontifices concederão á dita Ordẽ, & outras cousas importãtes, & conducẽtes ao bẽ das almas dos Filhos della.

Pello P. Fr. Joseph do Egypto, Filho da Observãcia, & Provincia de Portugal Pregador & Cõmissario Vizitador da mesma Ordẽ Terceira de S. Frãcisco da Põte de Coimbra.

Offerecido ao Senhor João de Sá Pereyra, Fidalgo da Casa de S. Magestade, Cavaleiro Professo da Ordem de Christo, Comendador da de S. Thiago, Ministro mais antigo da mesma 3. Ordem, & impresso á sua custa.

Coimbra: Na Officina de Bento Secco Ferreyra Impressor de S. Officio año 1716. 8.º de xvi-363 paginas, e 17 paginas de index.

Antes do frontespicio ha uma pagina, que tem uma gravura em madeira, representando S. Francisco recebendo as chagas de Christo.

O auctor do livro, Fr. José do Egypto, na sua dedicatoria a João de Sá Pereira, diz que este havia já sido tres vezes Ministro da Ordem Terceira de Coimbra.

Tem um exemplar o sr. Antonio de Oliveira, com loja de livros nesta cidade.

1717 — *Axiomata et loca cõmunia juris. &.ª Authore Simone Vaz Barbosa Lusitano.*

Conimbricae. Apud Benedictum Seco Ferreyra. Typograph. Sancti Officij Ano Domini M.DCCXVII. 4.º de 231 folhas numeradas só de um lado.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Este livro tinha já sido impresso em Coimbra por Thomé Carvalho em 1651, e por José Ferreira em 1686.

1717—*Aguilas Hijas del sol que buelan sobre la luna. Representacion comica-tragica triumphal. De la memorable victoria gloriozamente alcanssada por las Aguilas Imperiales, contra las nocturnas Aves Ottomanas en el campo de Peter-varadin; dia sinco de Agosto; Añño de 1716.*

Comprehendida entres famozos buelos, o actos, que se animan con el Zephiro de la lealtad y discurren con la pluma del Zelo.

Por Blas Luis de Abreu, Medico Formado, de les partidos de S. Magestad, en la Vniversidad de Coimbra, y natural de la Villa de Oren.

Coimbra: Na officina de Bento Seco Ferreyra, Impressor do S. Officio. Anno de 1717. 4.º de 52 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Este livro tira todas as duvidas que podesse haver acerca da naturalidade do distincto medico Braz Luiz de Abreu.

O sr. Innocencio Francisco da Silva, levado por informações que lhe deram, diz que Braz Luiz de Abreu fora *exposto* em Coimbra, e não nascido em Ourem, como escrevera o abbade Barbosa Machado.

É porem o proprio Braz Luiz de Abreu, que no livro acima mencionado diz que é natural da villa de Ourem.

1721—*Caminho de frades menores para a vida eterna. Por Fr. Jacinto de Deus.*

Coimbra na officina de Bento Seco Ferreira, Impressor do Santo Officio. Anno de 1721. 4.º de vi–387 paginas.

1723—Neste anno imprimiu o impressor Bento Secco Ferreira as conclusões em Direito Canonico de Miguel Carlos da Cunha, alumno do Real Collegio de S. Paulo, que depois veiu a ser bispo de Coimbra, com o titulo de D. Miguel da Annunciação.

No fim do frontespicio tem a seguinte these: — *Principalis questio petit: — Utrum ad validitatem pupillaris substitutionis necessario requiratur patria potestas?* — AFFIRMATIVE.

O presidente das theses foi o Dr. Manoel Tavares Coutinho.

1726 — Neste anno imprimiu tambem o impressor Bento Secco Ferreira as theses em Direito Canonico, para serem defendidas por Antonio de Almeida.

1730 — *Remissionis Doctorum de officiis publicis jurisdictione, ordine Judiciario, Contractibus, ultimis voluntatibus, & Delictis, cum concordantiis uniusque juris, legum Partitaturam, Ordinamento, ac Novae Recopilationis Hispanae; in quinque libros Ordinationis Regiae Lusitanae. Authore Emmanuele Barbosa, J. C. Vimaranensi, &.*

Conimbricae: apud Benedictum Secó Ferreyra, Ty. S. Officij Anno Domini M.D.CCXXX.

Tem um exemplar o sr. bacharel José Ribeiro Rosado, desta cidade.

1734—*Observationis practicae, &.— Authore Michaele de Reynoso, &ª.*

Conimbricae: ex Typ. Benedictum Secco Ferreyra. Anno Dñi MDCCXXXIV. Folio de viii-543 paginas, afora o index.

Manoel, filho de Lino José da Costa Tavares e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 5 annos, fallecido no dia 16 de Novembro.

Bernardino Joaquim da Silva Carneiro, filho de Manoel Joaquim da Silva e Catherina Carneiro, natural de Felgueiras, de 61 annos, fallecido no dia 17.

Augusta Adelaide, filha de Manoel Henriques, e Florencia de Jesus, natural de Coimbra, de 28 annos, fallecida no dia 17.

Maria de Jesus, filha de Antonio Adegas e Caetana Maria, natural de Poiares, de 30 annos, fallecida no dia 17.

Bernardo Francisco d'Almeida, filho de Bernardo Francisco de Almeida e Luiza Ignacia, natural de Coimbra, de 75 annos, fallecido no dia 18.

Frazina de Jesus, filha de José de Jesus e Felizarda de Jesus, natural de Coimbra, de 13 annos, fallecida no dia 22.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5 e da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2024

Noticias da Figueira.—Em data de 22 do corrente nos dizem da villa da Figueira o seguinte:

«Sr. Redactor.—Continuo a minha tarefa de informador. Depois da minha ultima carta tem continuado a ir á scena o milagroso Santo Antonio, sempre com bom resultado para a companhia, que tem tirado bom lucro, e bom é que assim seja, porque os artistas, que trabalham com honra, merecem tirar bom resultado do seu trabalho, e creio, que a companhia carecia bem d'isso; verdade é, que fizeram bastante despeza com o drama, porém essa está já saldada, e com resultado favoravel conforme ouço dizer, e agora está a companhia habilitada a tirar muito maiores lucros em outra parte com o mesmo drama por ter scenario, e vestuario feito: assim lh'o desejamos.

Appareceu no *Diario Popular* ha dias uma noticia d'aqui, na qual se dizia que o *Descasca milho* tinha sido pateado; esta noticia é absolutamente falsa, porque ao contrario causou bastante hilaridade, foi bem desempenhado, e muito applaudido: o auctor da noticia estava cego, e surdo, se assistiu ao espectaculo, e no caso negativo curou por falsa informação. E' sempre mau alterar a verdade.

Diz-se, e creio que com verdade, que no dia 24 do corrente, teremos na Assembleia reunião extraordinaria de familias dada pela Direcção; veremos, e informaremos do que se passar. Apesar de não sermos dos mais enthusiastas com a dança, assim mesmo desejamos se a realise a bem dos janotas, e damas, que estiverem na quadra propria.

Seria muito para desejar (e temos fé que assim acontecerá), que a Direcção na epocha, que vai correndo, a mais propria, tratasse de reformar, e restaurar a parte ajardinada, que ha no passeio á entrada da Assembleia, que levou trabalho, e dinheiro a preparar, e que actualmente tem estado em completo abandono, com sentimento dos que a achavam antes aprazivel. O trabalho e incommodo foi fazel-a; conserval-a nada custa, e a despeza é tão insignificante, que não merece a pena fallar n'ella. Confiamos na illustração e zelo dos dignos membros da Direcção, e estamos certos de que não descuidarão este objecto.

Tem-se notado aqui a demora da construcção da casa da eschola, para a qual a camara obteve o legado do exm.º conde de Ferreira, tendo já cantaria, e madeiras, sem que até hoje passo algum se tenha dado para a arrematação da obra, quando em muitos outros concelhos tambem contemplados com identicos legados, está este negocio já muito adiantado, e as casas em construcção: pela minha parte tambem não comprehendo a causa d'este adormecimento, especialmente compondo-se a camara de cavalheiros, que considero interessados pelo bem publico, e que devem reconhecer as indecentes condições da actual aula de ensino primario n'esta villa.

Cabe tambem aqui notar, que tendo o exm.º commissario dos estudos do districto nomeado aqui, como em outras partes, e ha annos, uma commissão promotora do desenvolvimento da instrucção publica, providencia esta que em outras partes; e quasi geralmente tem produzido os melhores resultados, procedendo a exames aos alumnos, e dando premios aos mais distinctos para estimulo do estudo, nada até hoje tenha feito a commissão aqui nomeada, a qual se pode considerar moralmente morta; e para este interessante objecto chamamos a attenção da auctoridade competente. Parece fado, que o progresso aqui ande sempre na rectaguarda!

Falleceu hoje nesta villa depois de prolongada e dolorosa enfermidade, a sogra do nosso amigo o sr. Francisco José da Costa: acompanhamos o nosso amigo no sentimento por este penoso acontecimento, e cremos, que teremos muitos companheiros, porque s. s.ª é, e com todo o direito, bem querido de todos os figueirenses.

Até outra vez, sr. redactor, por hoje basta.»

A quem competir.—No *Ecco Portalegrense*, jornal de Portalegre, lê-se o seguinte:

ROUBO IMPORTANTE

Ao lermos uma local inserta no *Conimbricense* de 19, sob a mesma epigraphe de que esta vae precedida, lembrou-nos que a quantia de 13 contos roubada no concelho de Midões, póde ser a mesma que passou pelo Tejo vinda de Abrantes e atravessou para Hespanha na foz do rio Sever, proximo a Montalvão.

O individuo que a conduzia disse alli chamar-se José das Vinhas, e ser do Algarve. Este nome parece encobrir Rodrigo de Sousa Borges, por quem o collega diz que fora roubado Francisco de Paula Borges, do logar de Oliveirinha.

Póde por ventura servir esta coincidencia de governo á policia e ao interessado.

Assim o desejamos.

Prisão.—Diz o *Leiriense*, que foi preso em Alcobaça, como suspeito de implicado no crime de assassinato na pessoa do barão de Porto de Moz, Manoel Ramires, bolieiro que foi do mesmo barão.

Dizem-nos que esta e outras prisões, foram, em grande parte devidas á actividade do secretario da administração de Alcobaça, o sr. Antonio Candido de Pina, que não só neste crime, como na descoberta dos auctores de outros não menos importantes, tem desenvolvido grande tino e zelo, sempre acompanhados de não menor desinteresse; porque segundo nos asseveram, este empregado tem-se recusado sempre a aceitar qualquer quantia, a titulo de despezas de policia.

Todas as que se tem feito na averiguação e descoberta dos auctores e cumplices deste attentado, têem sido a custa do sr. administrador do concelho e do sr. Pina.

Banco rural. — No *Viriato* de Vizeu lê-se o seguinte:

«Estão em Vizeu o sr. João Palha de Faria Lacerda, e o sr. Francisco Augusto Florido da Mouta Gouveia e Vasconcellos: dous dos mais distinctos funccionarios do ministerio do commercio e industria.

Vêem estabelecer e montar o banco rural na Misericordia de Vizeu.

Já por outras occasiões nos temos occupado da importancia e valia de estabelecimentos desta natureza. A sua utilidade é intuitiva. E tanto mais apreciavel, quanto é certo, que as provincias gemem debaixo do peso de graves uzuras, tanto dos particulares, que emprestam, como dos bancos, que estendem as suas agencias pelo paiz.

E' de presumir, que os capitaes mortos para a circulação concorram áquelle centro, para poderem reproduzir-se sem gravame para as pessoas que d'elles carecem.

Deve esperar-se, que esta famosa instituição prospere.

A Misericordia da Vizeu merece as benções dos povos, porque além dos grandes beneficios que já derrama pelos infelizes, vae proporcionar com o seu banco a todas as classes, meios, que até agora só com difficuldade grande e grandes sacrificios podiam conseguir.

Ainda que a visita do sr. ministro das obras publicas a Vizeu não nos trouxesse outros beneficios, este só valia bem a pena.

Já se vê que a lei sobre bancos, referendada pelo nobre ministro, a que se pretendia dar uma feição mais especulativa, que practica, mais de ostentação scientifica, que de applicação real, vae produzindo seus beneficos resultados.

Os nossos illustrados hospedes estão no Serrado; na bella e pittoresca residencia do exm.º sr. Francisco de Mello Lemos e Alvellos; um dos primeiros cavalheiros da terra, e que mais se interessa na creação do banco da Misericordia, de que s. ex.ª tem sido repetidas vezes provedor, e a que tem prestado valiosissimos serviços.»

Commissão.— Diz o mesmo jornal, que na quinta feira ultima, reuniu-se extraordinariamente a mesa da Misericordia de Vizeu, assistindo os srs. Palha e Vasconcellos.

A mesa resolveu nomear uma commissão para de combinação com estes dous distinctos funccionarios assentarem nas bases do projecto dos estatutos do banco de credito agricola.

A commissão é composta dos srs. provedor Ladislau Pereira de Chaves, escrivão Duarte d'Almeida Loureiro e Vasconcellos, e mesario José Luiz do Amaral Guimarães.

A commissão hontem mesmo reuniu, e conta já no domingo apresentar o projecto de estatutos.

Tentativa de assassinato — Do *Districto d'Aveiro* tomamos o seguinte:

«De um nosso assiduo e incansavel collaborador recebemos a seguinte noticia:

«Na noute de 16 para 17 do corrente, no kilometro 294 do caminho de ferro do norte, nas proximidades d'Avanca, comarca de Estarreja, foi disparado um tiro de espingarda no assentador da via ferrea, Antonio Teixeira, que andava naquella noite fazendo o serviço de ronda.

«Felizmente o assassino errou a pontaria, porque apenas cravou no braço esquerdo da victima alguns quartos de bala de que se compunha o tiro da espingarda.

«Antonio Teixeira ainda correu sobre o malvado, ao menos para o conhecer, dizendo-lhe — ah! ladrão que me mataste, — porem, sem resultado, porque o seu assassino corria mais, e apesar deste lhe dizer, quando ia fugindo, —não has de ser só tu; — não conseguiu conhecel-o.

«O sr. Pinto, chefe de secção na linha do norte, acompanhado do seu agente fiscal, o sr. Manoel Gomes, foi ao local onde se perpetrou o crime, lavrar o competente auto, que no domingo remetteu ao poder judicial.

Queira Deus que este crime não fique impune como ficou o que commetteu Antonio Tavares, de Salreu, o anno passado, disparando tambem um tiro no braço esquerdo de um assentador, quando este andava rondando o caminho de ferro entre a Mealhada e Mogofores.»

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos.

Acima demos conta de outra edição deste livro feita em 1712 pelo mesmo Bento Secco Ferreira. Devemos agora accrescentar, que no mesmo anno de 1734 em que elle fez segunda edição, fez outra do mesmo livro o impressor Antonio Simões Ferreira, a que mencionaremos em logar competente.

ADDITAMENTOS

1556 a 1600 — Antonio de Mariz

1588, ou 1589 — Achámos no deposito dos livros dos conventos um pequeno breviario, já sem frontespicio. Foi impresso em 1588, ou 1589 por Antonio de Mariz, por mandado do bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco.

Tem este breviario o merecimento de conter a assignatura original, manuscripta, do proprio Antonio de Mariz. Já tinhamos achado a assignatura delle gravada em *fac simile*; mas feita á mão por elle mesmo, é a primeira vez que a vimos.

O referido breviario é em 8.º e tem iv-64 folhas numeradas só de um lado.

Como não podemos aqui descrever o frontespicio, publicamos a seguinte provisão de D. Affonso de Castello-Branco, que se lê no principio do breviario, a qual dá circumstanciada noticia do que elle contem.

«Dom Affonso de Castelbranco Por merce de Deos & da Santa Igreja de Roma Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, & do Cõselho de sua Magestade, &c.

Fazemos saber a todos os Priores, Reytores, Beneficiados, Curas, & mais clerigos deste nosso Bispado que o P. Gregorio xiij & o nosso muyto S. Padre Sixto P. V. ora presidente na Igreja de Deos instituirão algumas festas de alguns S. dupli. sim. & simpl. dalguns dos quais ãtes se não resaua, ou se resaua doutra maneyra, mãdãdo a todos os clerigos, & pessoas que tem obrigação de rezar, que rezem os ditos officios assi como per suas cõstituições, & motos proprios he mãdado: & outro si na nossa See por custume immemorial se celebrão, & rezão officios de alguns Santos, & festas proprias as quais forão cõfirmadas pela See Apostolica, & per nosso mãdado reduzidas, a forma do Breuiario.

E considerãdo nos a obrigação que todos tem de rezar das festas, & Santos que a Igreja mãda, & os de nosso Bispado de se conformar cõ a nossa See Cathedral, celebrando as mesmas festas & Santos & rezando delles como nella se reza. Mandamos hora aiuntar assi as festas & officios nouos que sua Sanctidade instituio como os proprios de nossa See em hum volume ao lõgo, correytos pelos originais verdadeyros, & liuros mais emendados, & os mãdamos emprimir pera que todos possão rezar delles como são obrigados.

Pelo que mãdamos em virtude de obediencia & sob pena de excõmunhão & dez cruzados para a obra da See & meyrinho a todos os sobreditos & cada hum delles que tem obrigação de rezar o officio diuino que do dia que esta nossa prouisão lhe for publicada ou por outra via vier a sua noticia a quinze dias primeyros seguintes cõprem o liuro dos ditos officios e rezem das ditas festas & Santos, & mandamos aos nossos visitadores que nas visitações preguntem se se cumpre esta nossa provisão, & os culpados condenem na pena della & ao nosso Prouisor, & Vigayro, & mais officiays que a mandem cumprir & guardar como nella se cõtem. O qual liuro se achara em casa de Antonio de Mariz empressor, que por nosso especial mandado o imprimio, & de seu nome será assinado aliás não lhe sera leuado em conta.

Dada em coimbra. Aos 5 do mes de Nouembro de 1588. Luis de Lemos escriuão da camara a fez escreuer. BISPO CONDE.»

Em o numero passado dissemos que Antonio de Mariz tinha impresso varios commentarios a Aristoteles. Ficou, porem, incompleta a noticia que demos, porque ainda ha mais um livro, alem dos que mencionámos. Ahi vão agora todos os de que temos conhecimento, pela sua ordem chronologica.

Imprimiu os commentarios sobre a *Logica* em 1556, e reimprimiu-os em 1561. Vejam-se os n.ºs 2104 e 2119 deste jornal.

Imprimiu os commentarios *in octo libros Physicorum* em 1592. Veja-se o n.º 2104.

Imprimiu os commentarios sobre os livros de *Generatione et corruptione* em 1597. Veja-se o n.º 2121.

E finalmente imprimiu os commentarios sobre os livros de *Anima* em 1598. Veja-se o n.º 2112.

1672 a 1707—José Ferreira

1685 — *Arte de bem morrer, industrias para fazer hũa boa morte. Escriptas pelo Padre Julio Cesar Recupito, Veneziano, da Companhia de Jesu. Traduzidas do Italiano em Portuguez para utilidade das almas Christaãs.*

Offerecido á Senhora D. Maria Ferraz de Almeyda.

Em Coimbra: Na officina de Joseph Ferreyra Impressor da Vniuersidade. Anno 1685. 8.º de xxii-406 paginas.

O impressor José Ferreira, na dedicatoria que fez deste livro a D. Maria Ferraz de Almeida, mulher do Dr. Antonio de Villasboas e Sampaio, diz que os motivos que teve para lhe fazer a dedicatoria, foram as obrigações que devia ao referido Dr. Antonio de Villasboas e Sampaio, do tempo em que tinha sido provedor desta comarca de Coimbra.

Tem um exemplar o sr. Antonio de Oliveira, com loja de livros nesta cidade.

(Continuar-se-ha.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Noticias estrangeiras. — As ultimas noticias são as seguintes:

Paris 22 de Novembro.—As negociações para as conferencias vão a bom caminho; mas potencias aceitam-n'a em principio.

O corpo legislativo auctorisou as interpellações da esquerda, relativamente á politica externa e á questão romana, mas não concedeu a mesma auctorisação áquellas que tinham relação com a politica externa.

Já foi distribuido o *livro azul*.

No relatorio, com que o precede o ministerio dos negocios estrangeiros, condemna-se a Turquia por causa dos acontecimentos de Creta.

Madrid 22 de Novembro.— A *Gazeta de Madrid* publica um decreto, auctorisando o governo a nomear commissarios para sustentarem no parlamento as discussões.

Esperava-se em Madrid o marechal Pezuela.

Pariz 23 de Novembro.— O ministro da guerra diz no seu relatorio que as tropas se concentrarão gradualmente em Civita Vecchia, onde ficará uma divisão ou uma brigada, até que o papa deixe de considerar-se ameaçado.

Londres 23 de Novembro.— Foram enforcados ás oito horas da manhã os fenianos Allen, Larchin e Gould. Não houve desordem alguma. Tinham-se tomado as maiores precauções.

Londres, 23 de Novembro.—Em Manchester continuam a fazer-se preparativos para a execução dos fenianos. Reina grande agitação, mas não obstante, a tranquillidade não se tem alterado.

New York, 13—A revolução que se esperava que rebentasse em Nova Orleans e Mobila, não appareceu.

Na Havana ha colera.

Noticias de S. Thomás, de 5, dizem que as perdas causadas pelo furacão são calculadas em 2.000:000 dollars e 500 mortos.

(A *Agencia* diz que este ultimo telegramma viera pouco intelligivel, sendo por isso possivel que haja inexactidão n'alguma das noticias dadas pelo mesmo).

Paris 23 de Novembro.—A Italia aceita a conferencia.

Foi fixado o dia 2 de Dezembro proximo para a discussão das interpellações ácerca das questões externas.

Madrid, 23 de Novembro.—A *Gazeta de Madrid* publica um decreto, reduzindo consideravelmente o orçamento do ministerio da guerra.

Preparam-se novas reducções nos outros ministerios.

Paris 24 de Novembro.—No senado franciz foi fixado o dia 29 do corrente para a discussão da interpellação ácerca de Roma.

Florença 23 de Novembro.—Desmente-se o boato, que correra, do governo querer contrahir um novo emprestimo.

Berlim, 23—Parece que a França proporera Munich para ahi se reunir a conferencia.

Toulon 24 de Novembro.—A'manhã parte toda a esquadra para reconduzir para a França uma divisão do exercito.

Roma 23.—Os francezes começaram o seu movimento de concentração.

Paris 25—Hontem em Londres houve uma procissão funebre, composta de 3.000 pessoas, que se dirigiu a Hyde Park, em honra dos fenianos executados. A'noite houve um meeting pouco numeroso em Cierkenwel, mas sem haver a menor desordem.

Florença, 24—Garibaldi está indisposto; mas um despacho annuncia uma melhora sensivel.

Concurso — Está a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 26 do corrente, a cadeira de ensino primario de Oliveira de Canhedo, concelho de Penacova.

CORREIO D'HOJE

Na *Gazeta de Portugal* lê-se o seguinte:

A commissão financeira continua nos seus trabalhos sob a direcção do sr. duque de Loulé. A commissão das colonias ha de reunir-se no dia 28 para dar seguimento aos seus trabalhos, interrompidos até agora pela ausencia de quasi todos os seus membros. A commissão da circumscripção parochial vae adiantando a importante e util tarefa que lhe foi confiada.

Emquanto os ministros se disvelam pelos negocios a seu cargo, não mostram menor zelo as pessoas de cuja intelligencia e patriotismo elles confiaram o estudo de questões sérias e graves.

O corpo diplomatico estrangeiro, residente nesta côrte, tendo perdido ha pouco o ministro de Austria, lamenta hoje a falta do sr. marquez de Tagliacarne, ministro de Italia, fallecido ultimamente, estando com licença fora da sua legação.

A morte do ministro de Italia é geralmente sentida em Lisboa.

Morreu o sr. Augusto José Gonçalves Lima, primeiro official da secretaria do ministerio do reino, antigo secretario geral do governo civil de Lisboa e administrador do bairro do Rocio. Succumbiu a enfermidade aguda que em poucos dias o arrebatou ao amor de sua familia e á cordial affeição dos seus amigos.

Era homem de grande bondade, de entendimento claro e cultivado com bons estudos, e de notavel modestia. Nas letras deixa em testemunho do seu merito um livro de poesias, repassadas da suavidade e doçura do seu caracter. Entre os funccionarios ficará para sempre memoria do seu zelo, aptidão e probidade.

Falleceu na flor dos annos.

Lê-se no *Diario Popular* o seguinte:

«A reunião convocada para hontem não poude reunir-se hontem no palacio da travessa da Queimada, porque o sr. barão de Villa Nova de Foscôa se declarou retirado da politica e por isso não foi emprestada aquella casa aos que haviam convocado a reunião. Foi esta transferida para uma casa na rua do Jasmim n.º 8. Presidiu o sr. Antonio Nunes, fabricante de carruagens, e estiveram na mesa os srs. José Maria Chaves, José Maria Baptista da Silva, José Joaquim Lopes Alves, Pedro Simões da Silva e Silvino Augusto Leite, todos da mesa da commissão central eleitoral artistica.

Estavam presentes muitas pessoas pertencentes aos principaes grupos da opposição. Fallaram diversos individuos, que approvaram o manifesto da classe artistica e industrial, a que ha dias nos referimos. Para dar andamento ao projecto de conciliação aconselhado n'aquelle manifesto, nomeou-se uma mesa provisoria encarregada de apresentar um lista de nomes de individuos que componham a commissão executiva egualmente provisoria. A mesa provisoria ficou composta dos srs. Levy Maria Jordão, presidente; José Maria Lobo d'Avila, 1.º secretario; Dr. Cunha Seixas, 2.º secretario; Cesar de Vasconcellos e Gomes da Silva, vice-secretarios.

O fim da commissão é convocar um grande comicio que seja centro definitivo para representar a opposição e dirigir os seus trabalhos começando pela eleição municipal.

Quarta feira ás 7 horas da tarde ha nova reunião em que a mesa provisoria apresentará a lista da commissão provisoria.»

Fiéis ao desejo que sempre manifestámos de que a opposição se organisasse, folgámos de ver que procure fazel-o. Queira Deus que não se desavenham como tem acontecido até agora, e que dentro em pouco se não tratem uns aos outros com lastimosa severidade.

Por ora a noticia que publicâmos, só tem de novo a abstenção do sr. barão de Villa Nova de Foscôa, no qual a opposição já perde a cooperação de um dos seus caracteres mais serios.

ANNUNCIOS

1 **NESTA REDACÇÃO** se diz, quem vende uns bois, carro e mais utensilios de lavoura.

2 **UM INDIVIDUO**, com soffrivel letra, e com pratica de mais de 15 annos de commercio, deseja empregar-se administrando algum estabelecimento ou fabrica, ou mesmo para feitor, e para qualquer parte do reino. Dá abonação.—Carta a esta redacção, á L. M. V.

JORNAL DE LEGISLAÇÃO

3 **SOB ESTE TITULO** vae brevemente principiar em Coimbra a publicação de um periodico, onde o publico encontre por um preço pouco elevado as principaes peças de legislação portugueza em vigor e bem assim as que se forem publicando na folha official.

O *Jornal de Legislação* será em formato que possa ser encadernado de modo que forme no fim de cada semestre um volume elegante em oitavo grande e em bom typo.

E editor desta publicação—Elezario Vaz Preto Casal, bacharel formado em Direito e empregado no governo civil de Coimbra.

Preços

	SEM ESTAMPILHA	COM ESTAMPILHA
Serie de 12 numeros	500	... 700
Meia serie	300	... 400
Numero avulso (32 paginas)	60	... 80

As pessoas de fora de Coimbra que desejarem ser assignantes do *Jornal de Legislação* devem dirigir-se ao editor, rua da Calçada, n.º 220, Coimbra.

As assignaturas são pagas adiantadas depois de recebido o primeiro numero.

EDITAL

Francisco Pereira de Miranda, Segundo Official do Thesouro Publico, Delegado do Thesouro no Districto de Coimbra, por Sua Magestade El-Rei, que Deus Guarde, etc.

EM CUMPRIMENTO de ordem superior, faço saber que, tendo cessado de ser applicaveis aos subditos francezes as disposições do decreto de 5 de Junho de 1844, visto o artigo 1.º do tratado de commercio de 11 de Julho do corrente anno, celebrado com a França, publicado no *Diario de Lisboa* de 2 de Setembro ultimo, foi determinado por despacho de 8 do corrente mez, que sejam incluidos nas relações dos gremios das respectivas industrias, e nas classes que lhes competir, todos os subditos daquella nação inscriptos nas matrizes da contribuição industrial, para os effeitos consignados nas instrucções de 25 de Setembro de 1860.

Para conhecimento dos interessados mandei publicar o presente edital.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra, 22 de Novembro de 1867.

O Delegado do Thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

CANDIEIROS A GAZ-MILLE

Realisando uma economia de 80 por cento, isto é, menos de 2 reaes de despeza por hora.

5 **ACABA** de chegar uma grande e variada porção dos ditos candieiros, á loja de Antonio José Duarte, negociante em Coimbra, rua da Sophia, n.º 28 a 30.

No mesmo estabelecimento se vendem muito boas navalhas para barbear, responsabilisando-se pela sua qualidade.

Banda de musica do Palacio de Crystal

6 **PRECISA-SE** n'esta banda de um ou mais professores, que saibam tocar clarinete e rabeca simultaneamente. As pessoas que se julgarem habilitadas a occupar este logar, queiram dirigir as suas propostas a Bornay & Guichard, no Porto, no Palacio de Crystal.

DESPEDIDA

7 **JACINTO EDUARDO DE BRITTO SEIXAS**, tendo de ausentar-se para Lisboa, despede-se por este meio de todas as pessoas que o honram com a sua amisade, e pede-lhes desculpa de o não fazer pessoalmente, como desejava, pelo pouco tempo de que pode dispor antes da sua partida.

Offerece o seu pouco prestimo naquella capital, desejando ter occasião de poder mostrar o seu reconhecimento pelas provas de estima que tem recebido nesta cidade.

IMPOSTO DE CONSUMO

Preço 20 réis, pelo correio 30 réis

8 **DEPOSITO** na livraria Universal —rua do Visconde da Luz, Coimbra.

Faz-se abatimento para tornar a vender.

MUITA ATTENÇÃO

9 **JOÃO RODRIGUES DE NORONHA**, e sua mulher D. Henriqueta Gonçalves Leoner de Campos, estão determinados a vender todas as propriedades que possuem no concelho da Figueira. Quem pretender comprar, queira dirigir-se aos annunciantes, na sua residencia em Soure.

CURIOSA INVENÇÃO

10 **CHAVE OU SEGREDO**, com o qual se pode ter uma correspondencia por escripta, em todas as linguas, sem que possa ser conhecida, muito embora seja aberta; podendo tambem servir na que se faz pelo correio electrico, ou pelos periodicos, se vende em Lisboa por 200 rs., na rua Augusta, loja de Lavado, e na de Bordalo, &. &.

ATTENÇÃO

11 **CHEGOU** a esta cidade de Coimbra, José Frossaud, francez, que se encarrega de todo o trabalho de cabello, como cuias para senhoras, cordões, pulseiras, brincos, marrafas, chinós, e quadros bordados. Frisa, corta e faz tudo o mais da sua arte. Tambem vae a casas particulares pentear senhoras, com preços reduzidos em relação a Lisboa. Quem pretender dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 49—51.

CASA DE ALFAIATE

RUA LARGA N.º 8 e 10

Antonio Augusto da Paixão

12 **ACABA** de receber um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, aonde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

AUXILIO DOS ESTUDANTES DE DESENHO

13 **VIDROS FUSCOS** ou translucidos para facilitar a copia dos desenhos.

Vendem-se na nova livraria de J. A. Pires, no largo da Sé Velha, e na rua do Visconde da Luz, n.º 54 e 56.

Preço de cada um vidro com 18 centimetros de comprimento e 12 de largura, 60 rs.

LOTERIA

Extracção em 3 de Dezembro

6:000$000

14 **JOÃO ANTONIO CARDOSO**, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 219-221-223, grande sortimento de bilhetes a 5$300, meios a 2$800, quartos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu em quartos e cautellas parte dos seguintes premios.

N.º 2170	teve	1:000$000
N.º 4056	teve	200$000
N.º 3514	teve	100$000
N.º 1155	teve	30$000
N.º 2515	teve	30$000
N.º 5330	teve	30$000
N.º 4633	teve	10$000
N.º 4863	teve	10$000
N.º 4864	teve	10$000

NUMERO 2123 — SABBADO 30 DE NOVEMBRO DE 1867 — ANNO XXI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 29 DE NOVEMBRO

O governo mostra-se solicito em attender ás necessidades publicas.

A colheita do trigo no corrente anno, foi deficiente. Para facilitar a importação de cereaes estrangeiros tinha o governo diminuido o imposto sobre os cereaes; mas tendo-se julgado ainda insufficiente essa medida, acaba de ser decretada a franca admissão de todos os cereaes estrangeiros, em grão, farinha, ou pão cozido, e egualmente os legumes, tendo apenas de pagar os direitos de consumo que pagarem os nacionaes.

Esta providencia, ligada com o possivel desenvolvimento das obras publicas, deve ir diminuindo as queixas das povoações, a quem falta a indispensavel subsistencia.

Eis ahi o decreto que nos trouxe o ultimo correio.

REPARTIÇÃO DE AGRICULTURA

Senhor.—As disposições do decreto de 8 de Agosto ultimo, reduzindo os direitos de importação dos cereaes, parecem ao governo insufficientes para facilitar o abastecimento do mercado nacional, em vista das medidas adoptadas por algumas nações da Europa, para promoverem a importação e baixa de preços dos cereaes.

Foi sem duvida muito abundante entre nós a colheita do milho. Dos outros cereaes porem só recorrendo aos mercados estrangeiros o paiz se poderá abastecer.

Havendo de concorrer nesses mercados com as nações que carecem de uma larga importação para preencher o seu *deficit*, é necessario assegurar ao nosso commercio, tanto em relação ao tempo indispensavel para as suas operações, como em relação aos impostos que influem nos preços, condições que compensem as difficuldades produzidas por aquella concorrencia.

As graves circumstancias resultantes de uma colheita insufficiente exigem da administração publica a adopção de medidas, que possam afastar o perigo de uma crise alimenticia, sem perturbar a livre acção do commercio.

O governo de Vossa Magestade, convencido de que só a iniciativa do commercio e a concorrencia podem influir de uma maneira efficaz no abastecimento do mercado e na baixa de preços, até ao limite a que ella pode descer nas circumstancias actuaes, tem a honra de submetter á approvação de Vossa Magestade o seguinte projecto de decreto.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria, em 27 de Novembro de 1867.—*Joaquim Antonio de Aguiar*—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens*—*Augusto Cesar Barjona de Freitas*—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello*—*Visconde da Praia Grande*—*José Maria do Casal Ribeiro*—*João de Andrade Corvo*.

Tomando em consideração o relatorio dos ministros e secretarios d'estado das differentes repartições, e conformando-me com o parecer do conselho geral do commercio, agricultura e manufacturas: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º E' permittida até ao fim de Junho de 1868 a admissão de todos os cereaes estrangeiros, em grão, farinha, ou pão cozido, pelos portos seccos e molhados do reino, livres de quaesquer direitos de importação, ficando comtudo sujeitos aos direitos de consumo que pagarem os nacionaes.

Art. 2.º Ficam isentos de direitos de tonelagem os navios nacionaes ou estrangeiros que importarem carga completa de cereaes.

§ unico. Quando a carga não for completa, os navios sómente serão isentos dos direitos de tonelagem com relação aos cereaes que importarem.

Art. 3.º As disposições dos dois artigos antecedentes são tambem applicaveis aos legumes.

Art. 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Art. 5.º O meu governo dará conta ás côrtes, na sua proxima reunião, da execução desta medida extraordinaria e dos motivos que a determinaram.

Paço, em 27 de Novembro de 1867.—REI—*Joaquim Antonio de Aguiar*—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens*—*Augusto Cesar Barjona de Freitas*—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello*—*Visconde da Praia Grande*—*José Maria do Casal Ribeiro*—*João de Andrade Corvo*.

O DIA 1 DE DEZEMBRO

A'manhã, 1 de Dezembro, é o 227.º anniversario da restauração de Portugal do poder dos hespanhoes. A todo o verdadeiro portuguez será sempre grato este fausto dia.

No anno passado, para solemnisar este anniversario, publicámos a noticia das festas que se fizeram em Coimbra em Dezembro de 1640, quando a esta cidade chegou a feliz nova da restauração de Lisboa.

Neste anno, como recordação, publicaremos alguns periodos dos sermões, que se pregaram em Coimbra, por parte do mosteiro de Santa Cruz, Senado da Camara, e Universidade, nas festas que estas corporações fizeram por aquelle motivo.

O primeiro sermão foi pregado na egreja do mosteiro de Santa Cruz, em 12 de Dezembro de 1640, pelo Dr. Francisco da Trindade, Lente de Theologia no Collegio de Santo Agostinho dos Conegos Regulares, na festa mandada celebrar pelos Conegos do referido mosteiro.

«Miraculosamente parece que nos foi dado este favor do Ceu, este novo Rei: e deixados outros prodigios que se contam, a mim me aconteceu, que tendo posto o thema das exequias d'El-Rei D. Affonso Henriques, tomando muitas vezes na mão a penna, não podia escrever exequias; até que tomei por thema aquellas palavras do livro 1 dos Machabeus, cap. 3.º—*Surrexit Judas, qui vocabatur Machabaeus, et adjuvabant eum fratres ejus, et praeliabantur praelium Israel cum laetitia, et dilatavit gloriam populo suo*. Palavras mais proprias para dar graças por um Principe, com tanto applauso dos seus restituido a seu reino, que para celebrar exequias de um Rei defunto.

«Na vespera das exequias, começando-se no côro deste real mosteiro o officio delles, naquellas palavras do invitatorio:—*Regem, cui omnia vivunt*, entraram os estudantes desta Universidade, dando vivas ao novo Rei. E ao outro dia, começando-se no mesmo côro, e

FOLHETIM

MISCELLANEA

CII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XLII

1710 a 1759—Imprensa do Real Collegio das Artes

Em 13 de Junho de 1542 entraram os primeiros jesuitas em Coimbra, sendo o principal d'elles o padre Simão Rodrigues.

Habitaram algum tempo no mosteiro de Santa Cruz. Em 14 de Abril de 1547 começaram a fundar o seu collegio no bairro alto, no local onde ultimamente esteve o hospital de Nossa Senhora da Conceição, e está ainda o Museu, junto á actual Sé Cathedral.

No dia 1 de Outubro de 1555 tomaram os jesuitas, por ordem de D. João III, a direcção das escolas menores, ou Collegio das Artes, na rua da Sophia. Compunham-se dos antigos collegios de S. Miguel e Todos os Santos, que primitivamente tinham pertencido aos conegos regulares de Santa Cruz, e depois haviam estado a cargo de mestres pela maior parte estrangeiros, chamados por D. João III.

Além do collegio que os jesuitas tinham fundado no bairro alto para a sua habitação, principiaram em 1568, sob a protecção de El-Rei D. Sebastião, a edificar para o ensino publico, o Collegio das Artes, que é o actual Lyceu Nacional.

Em 7 de Agosto de 1598 foi lançada a primeira pedra da magestosa egreja dos jesuitas, com frente para o largo da Feira. E' a egreja que desde 1772 serve de Sé Cathedral.

No 1.º de Janeiro de 1640 achava-se concluido o corpo da egreja. No anno de 1698, em 31 de Julho, dia de Santo Ignacio de Loyola, foram abertos ao publico o cruzeiro e capella mór; e em 19 de Agosto de 1712 se concluiram todas as obras da abobada.

Desde a sua entrada em Coimbra até essa epoca, tinham sempre augmentado em poder os jesuitas, e a sua corporação se contavam os homens mais distinctos nas sciencias.

Não se limitando ao ensino dos seus discipulos, eram numerosas e do maior merito scientifico as publicações que faziam imprimir. Ao principio serviam-se para esse effeito da imprensa de Antonio de Mariz e tambem algumas vezes da de João de Barreira; e depois utilisavam-se alternativamente das outras imprensas, que com o tempo se iam fundando em Coimbra.

Chegou porém a occasião em que os jesuitas conheceram a absoluta necessidade que tinham de ter imprensa sua propria; e por isso no anno de 1710 estabeleceram uma afamada typographia no Collegio das Artes.

Conservou-se em poder dos jesuitas esta imprensa desde 1710 até 1759, anno em que foram extinctos. Quando chegarmos a este ultimo anno diremos o destino que teve esta imprensa.

E' verdadeiramente notavel o grande numero de obras que se imprimiram na imprensa dos jesuitas, durante os 49 annos que ella esteve em seu poder. A avaliar por aquellas que ainda hoje existem, deve ter sido muito grande o movimento desta typographia.

Na imprensa dos jesuitas não se imprimiam só obras escriptas por elles; mas alli se davam á luz os escriptos de grande numero de religiosos das outras ordens e de muitos particulares; e até de Lisboa e Porto esta imprensa era procurada, como se pode ver dos primeiros volumes do celebre diccionario de Bluteau, das Constituições do Bispado do Porto, e de outros muitos livros.

Esta imprensa era abundantissima em variedade de typos, havendo-os alli da lingua grega, os quaes não possuiam as outras imprensas.

Principiamos hoje a dar noticia das impressões feitas no Collegio das Artes, e continuaremos em os numeros seguintes. Prescindimos, por menos necessaria, da relação das numerosas theses e dissertações que alli foram impressas.

1710—*Exercicios espirituaes do grande Mestre de Espirito, & Maravilhoso Patriarcha S. Ignacio. Reduzidos a huma só semana, & accommodados ao Estado, & Vida Religiosa. Pello P. Antonio Carneyro da Companhia de Jesus, Mestre de Noviços no Collegio de Coimbra; que offerece á Purissima Virgem, e Gloriosa Senhora da Victoria, titular, e padroeyra na Capella mayor do Noviciado do mesmo Collegio.*

Coimbra. No Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1710. 8.º de 152 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade, e outro no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

1710—*D. Cypriani Soares Societatis Jesu.*

De Arte Rhetorica libri tres ex Aristotele, Cicerone, & Quintiliano, principue deprompti; Ab eodem Auctore recogniti, & multis in locis locupletati.

Conimbricae Sup. Grat. Ex Typographia In Collegio Artiũ Societ. Jesu, anno Dñi 1710, 8.º de xvi-268 paginas, afóra o index.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade, e tem outro o sr. Dr. Francisco da Fonseca Correa Torres.

Já tinha havido mais edições deste livro. Duas tinham sido feitas por João de Barreira, uma em 1562, e outra em 1575. Pode-se ver este jornal, em o n.º 2101.

1711—*Imperatoris Justiniani Institutionum libri IIII, Adjecti sunt ex digestis Ti-*

nas mesmas exequias o cantico *Benedictus*, que o propheta Zacharias cantou, dando a Deus as graças por dar a seu povo o principe da Egreja S. João, Precursor do Rei da gloria, naquellas palavras:— *Quia visitavit, et fecit redemptionem plebis suae*, veiu a mesma verdade a este real mosteiro buscar os vereadores da cidade, para acclamarem ao nosso Rei, e começando-se a missa, entrara, e em logar de se continuar a missa de exequias, se levantou o *Te Deum* de graças, que parece tornou a viver o nosso Rei D. Affonso Henriques em seu descendente El Rei D. João IV nosso senhor, que ainda que por morte se apartou de seus vassallos, ainda vive, em quem agora nos ampara. Não está morto um Rei, que vive na memoria dos seus, e que tem um descendente similhante a si, para defender seu reino de inimigos, e para agradar aos amigos.»

....

O segundo sermão foi pregado na mesma egreja do mosteiro de Santa Cruz no dia 16 do mesmo mez de Dezembro de 1640, pelo Dr. Fr. Luiz de Sá, Lente de Theologia da Universidade e monge de S. Bernardo, na acção de graças que alli foi dar o Senado da Camara de Coimbra.

....

«Esta maior desgraça, quem haverá, que a não tenha experimentado nos privados e conselheiros de Castella, que lá tenha pretendido? Digam-no os condes, marquezes, duques, bispos e arcebispos deste reino: ieis a Madrid, e depois de vos não conhecer nem o Rei, nem o valido, e vos andarem sempre perguntando pelas ruas, e pelos tribunaes, quem ereis? e donde ereis? *Unde es tu?* Jámais os despachos que conseguistes foram dados segundo as leis deste reino determinam, senão conforme as que os castelhanos fingiam ter para vos não fazer bem.

«Por fim e remate desta desgraça nossa, chegava o pobre Rei a entregar-vos nas mãos e disposição do seu privado, e o que elle queria fazer de vós, isto tinheis, e não o que o proprio Rei desejava muitas vezes:—*Accipite eum vos, et secundum legem vestram judicare eum*; e por mais que nestas palavras, conforme a glosa de Theofilato, o pobre Rei Pilatos, queria desculpar-se e justificar-se, dizendo que não tinha culpa no que os ministros obravam: *accipite vos, et damnate ego nequaquam talis judex efficiar*, crendo conforme acrescenta Alcuino, que os seus conselheiros não iriam nunca contra o que as leis ordenavam: *secundum quod justum esse scitis ita facite*: todavia nem por isto Pilatos ficou justificado na causa de Christo, que nunca o Rei o está quando se entrega tanto ao seu valido, que tudo obra por elle, e nunca nada por si: porque o ministro tyranno isto tem, que alem de tyrannisar o pretendente, imputa o mau despacho ao Rei, e nunca a si, traça de que usaram os mesmos phariseus na morte de Christo, que ao proprio Rei Herodes, e presidente Pilatos, se como estrangeiros enganaram, dizendo que tinham lei que dispunha matar a Christo: *nos legem habemus, et secundum legem nostram debet mori*: como a estrangeiros tambem quizeram persuadir, que elles eram os culpados nesta morte: *nobis non licet interficere quemquam*.

«Vedes aqui as culpas dos ministros de Castella, nos maus despachos que davam, e nos continuos tributos, e nunca imaginadas contribuições que cada dia nos botavam: a El Rei de Castella como nosso estrangeiro, diziam que tinham lei, e que conforme a ella se em Castella se praticava o papel sellado, se havia de praticar tambem em Portugal, e se em Castella se pagavam meias annatas das mercês, mais vendidas e compradas, que merecidas, a propria lei ordenavam, que houvesse em Portugal; com que succedia muitas vezes, que as mercês, que os nossos naturaes Reis de Portugal tinham feito a nossos paes e avós, se as queriamos renovar, as compravamos de novo, e quem não tinha com que, ficava a mercê passada, mas nunca chegava a ter execução, como eu experimentei em causa propria; e quando davamos queixas de tyrannias tão grandes, os ministros, que as obravam, persuadiam ao Rei, que era observancia de leis: *nos legem habemus*: e a nós diziam-nos, que o Rei era o que o mandava e que o dispunha: *nobis non licet interficere quemquam*, e que elles obravam só o que elle lhes ordenava.

«Nem me digaes, que os phariseus eram ministros naturaes de Christo, e que sempre em Castella esteve conselho de Portugal, administrado por ministros naturaes nossos portuguezes; e que delles e não de Castella nos podemos queixar: que a isto vos direi, que sendo o Rei estrangeiro, é força serem os ministros naturaes peores que phariseus: bom espectaculo vistes naquelle ministro natural do nosso reino, a quem suas demasias apressaram tantos annos dantes o dia do Juizo, sendo por justo juizo de Deus botado morto de uma janella abaixo, por ter feito saltar vivo d'outra janella nem menos, que a um Nuncio Apostolico, com que ficou tão desgraçado no fim, como feliz nos principios.

....

«Estes foram os signaes de Lisboa, e em varias partes deste reino houve tantos e tão notaveis, que eu fico que os pregadores donde elles succederam os digam com melhor estylo: eu só contarei os que nesta Universidade e cidade concorreram, pois correm por minha conta.

«Chegou esta felicissima nova da nossa liberdade e restauração, uma quarta feira, cinco do mez de Dezembro (já no ultimo do anno, mas digno de o contarmos por primeiro, pois no dia em que entrou nos trouxe tão grande bem, e nos tirou tantos males) vespera de S. Nicolau, dia singularissimo entre todos os do anno nesta terra: porque se celebram nelle juntamente duas festas nesta cidade, as memorias daquelle primeiro Rei em esta real casa: e na Universidade no collegio de S. Jeronymo o prestito de S. Nicolau que a elle vae.

«Ora notae os signaes que neste ponto se viram. Quando a bandeira real chegou ás portas deste sanctissimo mosteiro de S. Cruz, e quem a levava, que foi Bartholomeu de Sá Pereira, cavalleiro do habito de Christo, com o zelo que a quem era e a seu Rei devia, appellidou o *Real, Real*, estavam os religiosos deste santuario cantando: *Regem cui omnia vivunt venite adoremus*, que quer dizer, adoremos ao Rei, por quem todos vivemos: ha maior viva do ceu?

«Pois similhante a este tornou o mesmo ceu a repetir na egreja de S. Jeronymo, quando ás suas portas ouviu o *Real, Real*, ao tempo que o sacerdote que officiava a missa, levantava o *Gloria in excelsis Deo, et in terra pax hominibus bonae voluntatis*, prognostico que certifica gosará este nosso Rei de seu imperio em paz, contentando-se Castella com o ter sessenta annos sem titulo, nem justiça, antes contra ella toda.»

....

O terceiro sermão foi pregado na real capella da Universidade em o 1.° de Janeiro de 1641, pelo Dr. Filippe Moreira, da ordem de Santo Agostinho, e Lente de Escriptura de Vespera na mesma Universidade.

....

«Os nossos Reis portuguezes assim foram Reis do reino, que tambem foram paes de familia em cada casa. Não ha numeros no algarismo, que possam contar os exemplos que qualificam esta verdade. Ahi nesse cartorio da nossa Universidade estão muitas cartas de El Rei D. João III, para os Reitores, em que os adverte de cousas, que por minimas poderão fugir ás attenções mais advertidas do mais cuidadoso pae. E entre outras está uma, que merece esculpida em uma lamina de ouro para molde das secretarias reaes.

«*Dizem-me*, escrevia o cuidadoso Rei e solicito pae, *que Fulano não estuda* (e o tal Fulano não era fidalgo), *e que gasta mal a fazenda de seu pae; adverti-o da minha parte, e quando esta lembrança não bastar, por-lhe-hei remedio.*

«Podera um pae escrever carta como escreveu este Rei? Não havia em Madrid molde destas cartas, não conheciam la estudantes, nem lentes, nem cuido que a Universidade. Estes Reis e estes paes tinhamos perdido, e sem elles ficamos escravos.

«Grave sentimento tive quando li em uma chronica de Hespanha, que Filippe II possuia Portugal por tres titulos, de herança, de conquista, e de compra: que herdara este reino por seu sangue, que o conquistara com suas armas, e que o comprara com seu dinheiro. Como dando a entender, que se o titulo de herança pedia a afabilidade de Rei com vassallos; os titulos de conquista e de compra lhe permittiam rigores de senhor com que se tratam escravos.

»Não o fez elle como catholico e prudente: mas intentaram-no os novos ministros, que em nossos dias assistiram ao governo. E desta servidão nos livra o novo Rei, e nos restitue a liberdade de filhos.

«Chegando El Rei, que Deus nos guarde, a uma janella do paço em Lisboa, gritou o povo com o alvoroço costumado: *Viva o nosso Rei*; e respondeu elle: *Viva o vosso Pae.* Viva e reine perpetuas eternidades.

....

«Estes signaes em que a direcção divina parece vae já empenhada, nos promettem que com a mesma tornará o reino á sua antiga gloria, e logrará sua nativa prosperidade.

«Com a união das duas corôas, diziam alguns presumidos de bons discursos em materia de estado, que havia de lograr este reino uma edade dourada; que haviam de correr os rios de mel e de manteiga, os rios de ouro e prata com admiravel affluencia e abundancia. E-o que nós experimentámos foi, que os rios que corriam não eram de mel senão de amargura; não de manteiga, de natas sim, ou de meias annatas, que eram os rios de prata e ouro: mas corriam de Portugal para Castella, ás avessas, e contra o curso natural dos rios: aqui tinham a fonte onde nasciam, em Castella o Oceano onde se afogavam. Agora sim, que comerão os portuguezes as suas natas inteiras, e logrando o seu ouro, viverão uma edade dourada.

«O que mais se experimentou foi que em todos os sessenta annos que durou esta união, não ganhou Portugal um palmo de terra, e perdeu nelles muita da que tinha adquirido e conquistado no mundo com seu valor.

«Perdeu Ormuz, a Mina, o Brazil, parte de Ceilão, temos Malaca mal segura, a India com temores, e todas nossas conquistas per-

---

tuli de Verborum significatione, & de Regulis Juris. Cum Indice ad eosdem.

Conimbricae, Ex Typographia In Collegio Artium Societatis Jesu. Cum facultate Superiorum. Anno Dñi M.DCCXI. 12.° de 330 paginas, afora os indices.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1712 e 1713 —*Vocabulario Portuguez e Latino, Aulico, Anatomico, Architectonico, Bellico, Botanico, Brasilico, Comico, Critico, Chimico, Dogmatico, Dialectico, Dendrologico, Ecclesiastico, Etymologico, Economico, Florifero, Forense, Fructifero, Geographico, Geometrico, Gnomonico, Hydrographico, Homonymico, Hierologico, Ichtyologico, Indico, Isagogico, Laconico, Liturgico, Lithologico, Musico, Meteorologico, Nautico, Numerico, Neoterico, Ortographico, Optico, Ornithologico, Poetico, Philologico, Pharmaceutico, Quidditativo, Qualitativo, Quantitativo, Rhetorico, Rustico, Romano, Symbolico, Synonimico, Syllabico, Theologico, Terapeutico, Technologico, Uranologico, Xenophonico, Zoologico.*

Authorisado com exemplos dos melhores escriptores Portuguezes, e Latinos, e offerecido a El-Rey de Portugal, D. João V. Pelo Padre D. Raphael Bluteau, Clerigo Regular, Doutor na Sagrada Theologia, Prégador da Raynha de Inglaterra, Henriqueta Maria de França, & Calificador do sagrado Tribunal da Inquisição de Lisboa.

Coimbra. No Collegio das Artes da Companhia de Jesus Anno de 1712. Folio de cvi-698 paginas.

O 2.° volume foi impresso no mesmo anno; o 3.° e o 4.° em 1713. Todos estes volumes foram impressos no Collegio das Artes de Coimbra.

O 5.°, 6.°, 7.° e 8.° volumes, assim como dois volumes do supplemento, foram depois impressos em Lisboa.

A bibliotheca da Universidade tem todo o diccionario de Bluteau; e tambem o possue a secretaria da Universidade. Têem nesta cidade o mesmo diccionario os srs. Conselheiro José Maria de Abreu, Adelino Antonio das Neves e Mello, e João Correa Ayres de Campos. É provavel que mais alguem o tenha.

1712—*Compendium Bullae Cruciatae Lusitaniae Concessae a P. Ledovico Nogveyra, Societ. Jesu. Late expositae à P. Eduardo de Oliveyra ejusdem Societatis. Sacrae Theologiae Professore in Collegio Conimbricensi in lucem editum.*

Conimbricae. Sup. Grat. Ex Typographia in Regali Artium Collegio Societatis Jesu. Anno Dñi M.DCCXII. 4.° de xvi-245 paginas, afora o index, que consta de 33 paginas sem numeração.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1714—*Moralis Theologiae tractatus duplex, alter de methodo expeditae confessionis, alter de compendio bullae Cruciatae Lusitaniae Concessae; ultimo accessit syllabus omnium propositionum a Summis Pontificibus post Concilium Tridentinum damnatarum ab anno 1567. usque ad annum 1714.*

Conimbricae. Superiorum Gratiā: Ex Typographia in Regali Artium Collegio Societatis Jesu. Anno Domini M.DCCXIV. 4.° de 44 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1714 — *Methodus expeditae confessionis, tum pro confessorijs, tum pro poenitentibus. Complectens Libros Quinque: Auctore P. Thoma Tamburino, Siculo Caltanisettensi Theologo Societatis Jesu, In quibus omnes ferè conscientiae casus ad Poenitentiae Sacramentum quà ministrādum, quà suscipendum pertinentes, dilucidè, ac breviter enodantur. Opusculum auctoris primum. Nova editio.*

Conimbricae. Sup. Grat. Ex Typographia in Regali Artium Collegio Societatis Jesu. Anno Dñi M.DCCXIV. 4.° de x-157 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1714—*Sermão do auto da fé, que se celebrou na cidade de Coimbra em 6 de Agosto de 1713. Por Fr. Bernardo de Castello Branco.*

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1714. 4.° de 39 paginas.

1714 — *Sermão de acção de graças pela acclamação d'el-rei D. João IV, prégado no Collegio de S. Bernardo de Coimbra, no dia anniversario da mesma acclamação. Por Fr. Bernardo de Castello Branco*

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1714. 4.°.

(Em os numeros seguintes continuaremos com a noticia das obras impressas no Real Collegio das Artes).

ADDITAMENTO

1651 a 1672 — Thomé Carvalho

Em uma casa de arrecadação, annexa á sacristia da egreja de Santa Cruz desta cidade, encontrámos um exemplar do seguinte livro:

1667—*Officia propria Sanctorum, ex speciali Sanctissimi Domini nostri Pij Papae V. concessione.*

A Canonicis Regularibus S. Augustini Congregationis S. Conimbricensis recitanda.

Nunc denuo ad regulas Breviarii Romani eiusdem Pij Quinti, Clementis Octavi, & Vrbani Octavi auctoritate recogniti, reformata.

Conimbricae, Superiorum permissu. In Regio Sanctae Crucis Monasterio. Ex Typis Thomae Carvalho Vniversitatis Typographi, Anno 1667. 4.° de xxii-419 paginas, e mais 28 sem numeração.

Pelo que se acaba de ler se vê, que Thomé Carvalho* imprimiu este livro dentro do mosteiro de Santa Cruz desta cidade. E' claro que para isso teve de para alli fazer conduzir algum dos seus prelos.

(Continuar-se-ha.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

turbadas. As frotas e naus, que antigamente iam e vinham em paz, agora com guerra, não vão nem vem, e se alguma acerta de entrar pela barra, é porque escapou aos inimigos, e se festeja como milagre.

«O que ganhámos com a união foram inimigos (rara desgraça de união com que inimigos se adquirem) e inimigos, que com a nossa mesma substancia se fizeram poderosos contra nós. E pelejando nós dantes com os infieis da Africa e Asia, a união armou contra nós os hereges da Europa, que no mundo todo nos tem causado maiores damnos que todos os outros inimigos juntos, exceptuando sómente os que foram causa desta união, sendo tantas as desgraças destes tempos como foram as venturas dos passados.

«Os portuguezes antigamente até errando ganhavam provincias, porque a direcção do divino espirito os governava. A segunda frota que partiu para a India com Pedro Alvares Cabral perdeu a monção, e errou a viagem, e não podendo dobrar o cabo deu comsigo na contracosta de Africa na outra parte da America; e o que resultou deste erro foi ficar-nos o Brazil em casa, senão de tanta gloria como a India, ao menos de tanta ou maior utilidade.»

....

Muito mais podiamos extractar; mas julgamos sufficiente o que ahi fica, para tornar lembrado o sempre memoravel dia 1 de Dezembro de 1640.

NOTICIARIO

Codigo das contribuições directas. — Vae entrar no prelo um supplemento a este codigo, que, na opinião geral, é um dos livros de mais utilidade e merecimento pratico que desde muito têem sahido dos prelos portuguezes.

Este supplemento contém uma especie de commentario, em forma de reportorio, ás leis que regulam a contribuição predial, industrial, registo e decima de juros, e o verdadeiro codigo do sello, porque o ultimo regulamento do sello é annotado com as leis especiaes, que n'elle se omittiram, publicando-se tambem um importante officio inedito da procuradoria geral da corôa sobre a debatida questão das licenças dos negociantes, que tanto se agita agora no districto de Braga.

Quem conhece o codigo tem antecipadamente a certeza do prestimo do supplemento, com que o nosso amigo o sr. José da Costa Gomes vae centuplicar o valor pratico do seu livro.

Macrobia. — No dia 21 do corrente falleceu no logar de Almalaguez, deste concelho de Coimbra, Theresa Luiza de Oliveira, viuva de José de Oliveira, almocreve, na edade de 101 annos. Tinha casado em 1802, já na edade de 36 annos. Ainda fiava nos ultimos dias da sua vida, e enfiava agulhas; e conservava todas as faculdades intellectuaes.

Deixou quatro filhas, a mais velha das quaes tem 60 annos.

Assassinato—No dia 26 do corrente foi assassinado João Serra, morador no sitio da Compara, a dois kilometros da villa de Soure.

Este homem vivia em uma casa a distancia do povoado, sem companhia alguma. Possuia aproximadamente um conto de réis, que trazia a juros.

No dia que o mataram recolhia da feira, e provavelmente quizeram roubar o que elle levava comsigo.

Mataram-no junto ao curral dos porcos, quando lhes ia dar de comer. Vêem-se ahi signaes de que fora nesse local perpetrado o crime.

Depois tiveram os malvados a coragem de ir deitar o assassinado na sua cama.

A morte foi feita com pancadas, e com asfixia no pescoço.

Por em quanto ainda se não poude descobrir quem foram os matadores.

Ponte do Mondego. — Depois de terem decorrido alguns annos sem que se tratasse de dar cumprimento á lei, que manda reformar a ponte do Mondego; mostra finalmente o actual sr. ministro das obras publicas desejos de levar a effeito esta importante obra.

O sr. engenheiro José Diogo Mousinho de Albuquerque tirou na quinta feira o nivelamento da ponte, e partiu hontem para Lisboa, a fim de fazer o projecto.

Parece que ha ideia não só de elevar a ponte, mas de a tornar mais larga; e egualmente de ligar com esta obra o alargamento da entrada da cidade, á Portagem.

O sr. deputado José de Moraes Pinto de Almeida não se tem descuidado em solicitar estes grandes melhoramentos para Coimbra.

Theatro de D. Luiz—Não poude realisar-se na quarta feira ultima a recita, que tinhamos annunciado, e que havia de ser dada no theatro de D. Luiz pela companhia dos buffos madrilenos.

Haverá, porem, definitivamente recita na quarta feira proximo, 4 de Dezembro, subindo á scena o espectaculo que vae annunciado no logar competente.

A zarzuella *Jogar com fogo* hade sem duvida agradar aos espectadores.

Novena.—Começou hontem na egreja de Santa Cruz a novena de Nossa Senhora da Conceição.

Mercês regias. — Foram agraciados com a Commenda da Ordem de Christo os srs. Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra; e Marianno Ghira, commissario dos estudos do districto de Lisboa.

Despacho. — Foi nomeado professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Atadoa, freguezia de Condeixa a Velha, concelho de Condeixa, o sr. Joaquim de Oliveira Abranches.

Transferencia—O bacharel Joaquim dos Prazeres Soares, juiz de direito na comarca de Villa Pouca de Aguiar, foi transferido para Cantanhede.

Divisão territorial. — O correspondente do *Diario Mercantil*, diz o seguinte:

«O conselho de estado approvou hontem, com pequenissimas alterações, o trabalho do sr. Martens Ferrão ácerca da nova divisão territorial.

Ao districto de Lisboa é annexado todo o de Santarem e parte do de Leiria até Pombal.

O resto do districto de Leiria e as comarcas de Agueda e Anadia ficam annexadas ao de Coimbra.

Ao districto do Porto fica annexado o resto do de Aveiro, incluindo esta cidade.

O districto de Vianna do Castello é annexado ao de Braga.

O concelho de Alcacer do Sal passa para Evora, e S. Thiago de Cacem passa para Beja.

Nos outros districtos não houve alteração.

Os concelhos ficam reduzidos a menos de metade do numero dos actuaes, em consequencia do preceito da lei que ordena que nenhum possa existir sem ter pelo menos tres mil fogos.

E' provavel que em vista da resolução do conselho de estado, na proxima semana vejamos na folha official o decreto fixando a nova divisão administrativa.»

A actual opposição. — Ninguem trabalha mais a favor do governo do que a opposição.

Não seremos nós que o digamos. Deixemos fallar o correspondente do *Nacional*, que por ser ultra opposicionista não deve ser suspeito.

Eis ahi o que elle diz na sua ultima correspondencia:

«Não me parece, que ainda d'esta vez se organise a opposição em Lisboa. As intrigas revivem, e as empalmações começam. Um corrilho quer supplantar os outros grupos, e busca desconsiderar homens, que sempre foram fieis e dedicados á liberdade, dando consideração só a meia duzia de individuos da sua panellinha.

Entendo, que se não quer a união, que se proclama, e que não se trata por agora senão de ambições pequeninas. E' uma fatalidade, mas é verdade.

Se querem a união dos diversos grupos não o mostram. Se começaram logo por querer desconsiderar o grupo artistico, não querendo que continuasse a figurar o nome do sr. Antonio Nunes á frente dos trabalhos! Se querem tambem excluir o sr. José Maria Eugenio de Almeida!

Não contem com o apoio da gente séria para empalmações e deslealdades.

Façam uma reunião publica, e não tapem a bocca á gente, e lá se pedirão sérias contas aos figurões, que nunca fizeram o menor sacrificio pela patria, e pela liberdade, e que agora se apresentam a querer desconsiderar os que têem a consciencia do seu amor á liberdade, e da sua valia partidaria.

Dizem-me que o sr. Manoel de Jesus Coelho não accitará o ser director politico, votado, como o foi hontem, por poucos individuos, e não se tendo na lista contemplado os differentes grupos.

A imprensa, essa nem lembrou aos auctores da lista! O nome do sr. José Maria Latino Coelho, um dos mais illustres escriptores da opposição, não o quizeram! Foram procurar, porem, alguns nomes que ninguem conhece!

Fazem bem. Com tudo isso não conseguem senão fazer serviços ao governo. E é por causa d'isso que eu me indigno contra os intrigantes e empalmadores que se vieram introduzir no meio da opposição da capital, para a continuar a dividir e separar.

Se houver reunião publica, hão de lá ouvir cousas bonitas os homens que teimam em curar mais das suas individualidades do que dos principios e do interesse do seu paiz.»

Conversões —Recebemos esclarecimentos curiosos, diz o *Diario Popular*, ácerca das conversões feitas na villa gentia de Bolor (Guiné portugueza) pelo reverendo conego Joaquim Vicente Moniz.

O rei convertido e baptisado tomou o nome de Manoel Meira, tem 50 annos de edade. Com elle se baptisaram um seu filho Manoel de 4 annos de edade e 9 grandes da sua côrte. De todos estes e de mais 15 pessoas foi padrinho o sr. Manoel Fortunato Meira, governador interino da Guiné portugueza, e madrinha a sr.ª D. Maria Ribeiro. Baptisaram-se mais 181 de que foram padrinho o sr. Meira, e madrinha Nossa Senhora; 196 de que foram padrinho o sr. conego Moniz e madrinha Nossa Senhora; 96 de que foram padrinho o sr. Cesar A. da Silva, commandante da escuna de guerra Bissau, e madrinha Nossa Senhora; 68 de que foram padrinho e madrinha os srs. Manoel Meira e D. Maria Meira. Total 705, entre homens, mulheres e creanças, sendo 634 baptisados no dia 9 de Setembro e 71 no dia 10.

Neste dia benzeu o sr. conego Moniz dous terrenos, um para egreja sob a invocação de S. Francisco Xavier, coberta de palha, e outro para cemiterio com sebe de paus em quanto o governo não der as necessarias providencias.

No dia 3 de Outubro celebrou-se missa solemne na pobre egreja que foi possivel construir. Officiou o reverendo conego Moniz com assistencia do reverendo parocho de Cacheu, dos srs. Meira, governador da Guiné; João Carlos Cordeiro, governador de Cacheu; Pedro Augusto Macedo de Azevedo, secretario do governo da Guiné; José Fernandes da Silva Leão, cirurgião mór de Cabo Verde; Cesar Augusto da Silva, commandante da escuna Bissau; Victor Paulo Silva, juiz ordinario da Guiné; Henrique Adriano Brim, negociante e Miguel Nicolau de Araujo, juiz foraneo de Cacheu.

No dia 21 foi o sr. vigario geral Moniz do presidio de Farim em companhia das auctoridades, e encontrando em grande abandono as cousas da religião, benzeu uma casa para egreja, na qual celebrou missa no dia seguinte, domingo. Nos dias 23 e 24 baptisou 12 negras e abriu uma subscripção para ser construida uma egreja. Obteve 201$950 rs.

A delegação municipal de Cacheu, reunindo-se no dia 12 de Setembro, resolveu fazer menção especial dos valiosissimos serviços prestados pelo sr. conego vigario geral Joaquim Vicente Moniz. São effectivamente serviços de muito valor e que o nosso governo deve ter tido muito em conta.

Sem fallar dos beneficios que a civilisação d'elles ha de tirar, é fóra de duvida que o nosso dominio fica melhor assegurado entre aquelles povos. Faltam porem meios para preparar convenientemente a egreja de Nossa Senhora da Natividade de Cacheu, de Nossa Senhora da Graça de Farim, e S. Francisco Xavier de Bolor. Esses objectos são tres imagens de cinco palmos cada uma: uma de Nossa Senhora da Natividade, outra de Nossa Senhora da Graça e a terceira de S. Francisco Xavier; 3 crucifixos de 4 palmos de comprimento, 6 capas de asperges (3 brancas e 3 roxas), 6 casulas (3 brancas e 3 roxas) com todos os seus pertences, 2 turibulos, 2 navetas, 3 pares de galhetas com seus pertences, 1 calix com seus pertences, 1 sino de regular proporção, 3 missaes e 3 jogos de sacras.»

Ainda a catastrophe da ilha de Tortola—Diz o *Commercio do Porto* que os telegrammas que primeiro annunciaram a catastrophe da ilha de Tortola vinham carregados de exaggerações. Hoje, que se conhece a verdade, pode-se reduzir-se o sinistro ás suas verdadeiras proporções.

Eis a narração que a este respeito faz a «Shipping and mercantile Gazette», de 19 do corrente:

«E' com a maior satisfação, ainda que sem surpreza, que podemos annunciar o desmentido dado por via authentica á noticia da submersão da ilha de Tortola.

Foi hoje recebido no ministerio das colonias um telegramma do consul de S. M. B. em Nova-York, annunciando que se tinham recebido na Havana noticias de Tortola até ao 1.° do corrente; e que ellas não faziam menção da deploravel catastrophe de 29 do mez passado.

Tortola, bem como a maior parte das ilhas do grupo da Virgem, soffreram effectivamente muito com o furacão; morreu muita gente e houve muitos prejuizos; e diz-se até que durante o furacão, rebentou um incendio no porto de Tortola, que augmentou consideravelmente o desastre.

Mas d'aqui á submersão de Tortola vae grande distancia. E' provavel que essa triste noticia fosse devida ao facto de ter o mar, impellido pelo furacão, inundado as partes inferiores da ilha, dando a crer ás testemunhas occulares do phenomeno, que Tortola tinha desapparecido afundando-se nas aguas. D'ahi o circular logo a noticia de que a catastrophe era devida a uma repentina acção vulcanica ou a algum outro agente mysterioso de uma força natural.

O governo telegraphou ao almirante da estação da America do Norte, ordenando-lhe que enviasse sem demora um vapor ao theatro do desastre a fim de prestar os auxilios precisos.»

Quanto aos sinistros maritimos a que deu causa o furacão de 29 de Outubro, damos, por vir a proposito, a seguinte resenha que o «Diario do Havre» de 21 do corrente fez dos telegrammas da Havana recebidos em Nova-York, entretanto que não chegam informações completas que trará o «Douro», chegado a Southampton no dia 20, com as malas das Antilhas:

«O paquete «Rhone» perdeu-se em Peter-Island, e o «Wye», capitão Tailor, em Buck-Island; o «Conway», capitão Cammack, naufragou na ilha de Tortola, e o «Derwent», em S. Thomaz. Finalmente o «Solent» e o «Tyne» ficaram desmantelados.

No naufragio do «Rhone», os officiaes e os machinistas morreram todos. Um despacho vae mais longe, elevando a 280 pessoas o numero das victimas, sendo 132 officiaes e marinheiros e 148 passageiros; só 12 ou 15 passageiros é que se teriam salvado.

De bordo do «Wye», poderam salvar-se 46 pessoas, entre ellas o capitão Taylor e Mr. Hodgeson.

Calcula-se em 25 o numero de navios naufragados.

A cidade de S. Thomaz fica completamente reduzida a ruinas. Calcula-se n'uma centena o numero dos mortos. As perdas materiaes são immensas. A bahia está coberta de destroços. As dokas, feitorias, etc., ficaram destruidas.»

Noticias estrangeiras.— As ultimas noticias são as seguintes:

Florença 25.— O governo ordenou que Garibaldi seja conduzido a Caprera sem demora, por se achar doente em virtude do clima.

Londres 25.—Lord Stanley, respondendo a uma interpellação, declara-se satisfeito com as explicações do cardeal Antonelli relativamente á visita domiciliaria em casa de Odds Russell.

Pesth, 25.—Foi apresentado um projecto concedendo direitos civis e politicos aos israelitas.

Madrid 26.—No ministerio da marinha foram resolvidas varias economias no valor de 30 milhões de reales no exercicio proximo. Preparam-se tambem novas divisões territoriaes.

Paris 27.—O governo imperial tem rece-

bido numerosas adhesões á conferencia, manifestando todas ellas esperanças de bom exito. Chegaram a Civitta-Vecchia cinco transportes. Deve embarcar hoje a 1.ª divisão (Monitor). Diz o «Universo» que o governo pontificio declara que adherindo á conferencia não cede todavia nenhum dos seus direitos.

Vienna, 27.—Diz a «Imprensa» que cedendo aos esforços feitos pela Austria e França, a Prussia e a Russia tomam parte na conferencia que se realisará em Munich. Segundo a «Imprensa da Allemanha do Sul», a Inglaterra, não querendo ser a unica potencia a abster-se de tomar parte na conferencia, concorrerá tambem a ella.

Bucharest, 27.— Organisou-se um ministerio liberal. Demetrio Bratiano foi encarregado de negociar a suppressão da jurisdição estrangeira.

Florença 27.— Assevera-se que Cambray-Digny ficará definitivamente com a pasta da fazenda. A «Italia» desmente que se estejam organisando novos bandos garibaldinos.

Berlim 27.—Foi approvada por 181 votos contra 170 uma proposta que o sr. Lasker apresentou á camara para a liberdade da palavra na tribuna parlamentar.

Paris 28.—Um telegramma de Vienna confirma a exactidão das informações ácerca da attitude bellicosa da Servia. Alguns officiaes russos e prussianos dirigem certos preparativos que indicam que a Servia tenciona invadir Bosnia e Herzegovina.

Madrid, 28—A «Gazeta» publica um decreto baixando a taxa do juro na caixa das imposições ao maximo de 6 0/0 e ao minimo de 1 0/0.

Civita-Vecchia, 28—Continuam a chegar os navios francezes, e o embarque de uma divisão já começou.

Berlin, 27—Darmstad manifestou no conselho federal o desejo de ver entrar no systema de impostos da confederação todos os territorios que ainda estão fóra della.

Paris, 29— No corpo legislativo e na discussão da interpellação de Mr. Derrotour, declarou o ministro Forcade, que o governo se ha de abster da intervenção no commercio de cereaes.

Berlin, 28 —Diz a «Gazeta da Cruz» que nenhuma das grandes potencias, a não ser talvez a Austria, adheriu á conferencia.

Madrid, 29—O archiduque d'Austria, Victor, chegou aqui. No domingo hade partir para a Andaluzia e Portugal. Miraflores publicou um artigo liberal conservador na «Epoca».

Pescado. — Diz o *Campeão das Provincias*, de Aveiro, que tem continuado a haver abundancia de sardinha, chicharro, e outras especies de peixe. Tambem tem havido algumas corvinas, ruivos, e fanecas. Os pescadores têem estes dias tirado excellente fructo das suas penosas fadigas; e a abundancia tem chegado aos mais desprotegidos da fortuna.

Noticias do Brazil.— As noticias vindas ultimamente do Brazil pelo vapor *Shannon* são destituidas de interesse.

A guerra do Paraguay continua no mesmo pé. Algumas folhas do Rio da Prata dizem haver-se passado para o campo dos alliados uma guarda paraguaya composta de 100 homens. Falla-se de uma expedição dos alliados ao interior do Paraguay até Assumpção.

Tem havido differentes recontros em que os alliados tem saido vencedores. Dominam elles agora quasi todo o territorio desde o Tuyuty, na margem do Paraná, até ao Tay na do Paraguay, e tractam de se apoderar dos depositos de toda a especie que Lopez tem em differentes pontos.

ANNUNCIOS

1 AS PUPILLAS DO SR. REITOR—chronica da aldeia, por Julio Diniz. Preço 500 reis. Vende-se na livraria de Mesquita.

2 NOVENA DO NASCIMENTO DO MENINO JESUS— 2.ª edição — Revista e augmentada com a approvação do exm.º e revdm.º sr. D. José Manel de Lemos, Bispo Conde. Vende-se por 60 reis, na livraria de José de Mesquita, rua das Covas. Envia-se pelo correio a quem enviar 70 reis em estampilhas.

3 NO DIA 3 de Dezembro, por 10 horas da manhã, á porta do Tribunal de Justiça, por deliberação do conselho de familia, no inventario a que se procede, pelo fallecimento de Manoel dos Santos, viuvo, de Ardazubre, e para pagamento de dividas, se hão de vender em hasta publica bens semoventes e de raiz, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

4 NO DIA 17 de Dezembro, por 10 horas da manhã, á porta do Tribunal de Justiça desta cidade, se hão de vender os bens penhorados aos executados José Maria Teixeira e sua mulher D. Maria da Luz Silva Moura, herdeiros de Francisco Antonio de Moura, residente que foi em Azere, por execução que a estes move a fazenda nacional, de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

COMPANHIA UNIÃO

Seguro contra incendio

5 TODO O SEGURADO que se julgar com direito a fazer qualquer reclamação por sinistro, em seguro de fogo, feito pela Sub Direcção Geral do Porto, queira apresentar-m'a para por via della ser immediatamente liquidada e satisfeita.

Coimbra 27 de Novembro de 1867.
Antonio Joaquim Valente.

AGRADECIMENTO

6 D. MARIA EMILIA DIAS FORTE PORTUGAL, D. Margarida Esmenia e D. Anna Emilia, summamente penhoradas com todas as pessoas que deram as maiores provas de amisade durante o doloroso soffrimento do seu nunca assaz chorado marido e pae, João Baptista Portugal Pinto, lhes agradecem, em quanto o não fazem pessoalmente, tantas demonstrações de estima, ao que serão eternamente gratas e reconhecidas; não mencionando aqui seus nomes por temerem offender o melindre e delicadeza de tão benemeritos cavalheiros, não podendo comtudo deixar de mencionar o ex.mo sr. Dr. Raymundo Francisco da Gama que, com a melhor vontade e dedicação, sempre assistiu, e gratuitamente lhe ministrou os soccorros da medicina até ao seu ultimo momento.

Não menos penhoradas egualmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes até á sepultura.

Coimbra, 29 de Novembro de 1867.

Banda de musica do Palacio de Crystal

7 PRECISA-SE n'esta banda de um ou mais professores, que saibam tocar clarinete e rabeca simultaneamente. As pessoas que se julgarem habilitadas a occupar este logar, queiram dirigir as suas propostas a Burnay & Guichard,ª no Porto, no Palacio de Crystal.

BIBLIA SAGRADA

8 ESTÁ concluida a impressão da BIBLIA SAGRADA (edição da empreza da Livraria Popular) e o caderno n.º 35, contem—O final do Apocalypse — indice geral — conclusão do diccionario da biblia, etc.

A collecção completa consta dos cadernos n.º 1 até n.º 35.

Os srs. assignantes que pretenderem comprar o caderno n.º 35, que é o ultimo, e se vende por 360 rs. — ou qualquer dos cadernos dos n.os anteriores (a 400 *rs.* cada um) para completar collecções — devem realisar a compra *quanto antes* na livraria de José de Mesquita —rua das Covas—Coimbra.

9 QUEM PRETENDER arrendar ou comprar a fabrica de papel, sita em Casal d'Ermio, dirija-se a João Pereira Paiva Lima, da Louzã, ou a seu dono, Antonio Maria de Carvalho, preso na Relação do Porto.

10 SE ALGUEM tiver achado desde o convento de S. José até aos arcos do Jardim a quantia de 12$800 reis em meias libras e prata, roga-se a entregue no convento de S. José á sr.ª prioreza. Dá-se de alviçaras meia libra.

Este dinheiro pertencia a uma pobre mulher, que negociava em manteiga e era o seu unico recurso.

MISSAS NOVAS

Immaculatae Conceptionis Beatae Mariae Virginis...... Preço 20 rs.
Patrocinii S. Joseph — Pretiosissimi Sanguinis—S. Joannis de Brito—S. Angelae Mericiae Virg.— B. Ignatii de Azevedo...... Preço 40 rs.

11 VENDEM-SE na livraria de José de Mesquita, rua das Covas—13.

ARCHIVO PITTORESCO

12 ASSIGNA-SE na livraria de José de Mesquita, rua das Covas.

MUITA ATTENÇÃO

13 D. MARIANNA ANTONIA AMADO DA CUNHA E VASCONCELLOS e seu filho Francisco Amado de Mello Ramalho, fazem publico, que no dia 22 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, na sua casa de Formoselha, se hão de vender a quem mais der (convindo o preço), ou em separado ou em globo, differentes propriedades, e entre ellas a quinta da *Cabeça gorda*, na freguezia da Granja, e a quinta da *Boa vista*, na freguezia de Pereira: tambem se vendem umas casas nobres, e um bom celleiro com armazens, na villa de Pereira, bem como differentes terras nos campos de Pereira, Carapinheira, Monte Mór e Formoselha.

Quem quizer uma relação das propriedades que se vendem, quaesquer esclarecimentos, ou mesmo comprar antes do dia marcado, ou todas ou parte dellas, pode dirigir-se aos annunciantes, ou pessoalmente ou por escripto.

MUITA ATTENÇÃO

14 JOÃO RODRIGUES DE NORONHA, e sua mulher D. Henriqueta Gonçalves Leonor de Campos, estão determinados a vender todas as propriedades que possuem no concelho da Figueira. Quem pretender comprar, queira dirigir-se aos annunciantes, na sua residencia em Soure.

AGRADECIMENTO

15 MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, e sua cunhada Maria do Nascimento, summamente penhorados com as pessoas que concorreram ao funeral do seu cunhado e marido Manoel Lopes da Fonseca, agradecem a todos os seus amigos, e muito especialmente ao illm.º sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, pelo zelo com que sempre se presta a concorrer a estes actos de caridade.

COMPRAM-SE LIVROS

16 NA LOJA DE MESQUITA, rua das Covas, compra-se toda a qualidade de livros, antigos e modernos.

AVISO

17 JOSE' MARIA DE ALMEIDA, desta cidade, faz publico, que por escriptura de 13 de Abril proximo passado, outorgada no tabellião Sousa desta mesma cidade, contratara com Joaquim Maria da Silva, parceria aos lanços d'estrada em construcção da Portagem ao Calhabé, sobre que ultimamente o annunciante tentou questão commercial, que prosegue, pelo mau procedimento do dito Joaquim Maria da Silva.

Coimbra 28 de Novembro de 1867.
José Maria d'Almeida.

18 QUEM QUIZER comprar uma porção de enxertos de laranjeira de boa qualidade, póde dirigir-se a João Antonio Leite, nos Claustros da Sé Cathedral desta cidade.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

Faço saber que abro hoje nesta commissão de estudos concurso de 60 dias, para o provimento da cadeira de ensino primario ultimamente creada em Oliveira do Cunhedo, concelho de Penacova.

Os que pretenderem ser providos na dita cadeira apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados dentro do referido prazo, para no fim d'elle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 26 de Novembro de 1867.
Francisco Antonio Diniz.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

AVISO AO PUBLICO

Desde o dia 26 de Dezembro de 1867, e até nova ordem ficam supprimidos os bilhetes de recreio dos domingos e dias santificados, estabelecidos pelos cartazes de
3 de Agosto de 1865
29 de Agosto de 1865
19 de Outubro de 1865

Quando por motivo de festividades hajam de estabelecer-se bilhetes de recreio, serão annunciados opportunamente.

Lisboa 26 de Novembro de 1867.

O director,
E. Goudchaux.

21 NESTA REDACÇÃO se diz, quem vende uns bois, carro e mais utensilios de lavoura.

LOTERIA

Extracção em 3 de Dezembro

6:000$000

22 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219-221-223, grande sortimento de bilhetes a 5$500, meios a 2$800, quartos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu em quartos e cautellas parte dos seguintes premios.

N.º 2170 teve 1:000$000
N.º 4056 teve 200$000
N.º 3514 teve 100$000
N.º 1155 teve 30$000
N.º 2515 teve 30$000
N.º 3330 teve 30$000
N.º 4633 teve 10$000
N.º 4863 teve 10$000
N.º 4864 teve 10$000

THEATRO DE D. LUIZ

Quarta feira 4 de Dezembro

COMPANHIA DOS BUFFOS MADRILENOS

E GRANDE CORPO DE BAILE

A 1.ª representação da muito applaudida e apparatosa zarzuela em 3 actos, musica de Barbieri, e letra de Ventura de la Vega

Jogar com fogo

Terminará com um novo bailado.
Principia ás 7 horas e meia.

NUMERO 2124 — TERÇA FEIRA 3 DE DEZEMBRO DE 1867 — ANNO XXI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno........ 3$200
Por semestre........ 1$600
Por trimestre........ 800
Correspondencia por linha........ 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno........ 3$720
Por semestre........ 1$860
Por trimestre........ 930
Avulso........ 40

COIMBRA 2 DE DEZEMBRO

E' da indole do systema constitucional, que os actos ministeriaes sejam fiscalisados por uma opposição vigilante, que advirta os erros do governo.

Se porem essa opposição tem o direito de notar e censurar os abusos, tambem lhe cumpre preparar-se para um dia substituir a situação que combate, mostrando que tem ideias fixas, que possue elementos de governo, e que o seu fim é o amor da patria.

Atacar só para destruir, é facil; mas quem destroe tem obrigação de organisar. O contrario disso converteria os membros da opposição em Erostratos politicos.

Temos visto durante todo o corrente anno combater incessantemente os actos da actual situação; mas com a maior estranheza se tem presenceado, que os individuos que compõem essa opposição, se guerream entre si com maior rancor, do que aos proprios membros do governo. Dahi podem facilmente deduzir as pessoas imparciaes, que aquillo que menos se tem em vista é o bem do paiz.

Já não tem conta os *meetings*, commissões e transformações que tem havido, tanto em Lisboa como no Porto, para dar direcção aos elementos opposicionistas. Logo porem que se dá começo a qualquer organisação, degladiam-se entre si os organisadores, e dissolve-se promptamente o centro que se tratava de crear.

E não póde deixar de ser assim, quando não seja a abnegação que dirija esses elementos, mas unicamente as paixões e as pequeninas invejas.

E' na verdade para sentir que depois de tantos annos de systema constitucional, ainda agora os partidos não saibam usar delle.

Seria interminavel a narração de tudo o que ahi se tem presenceado nestes ultimos tempos. Limitar-nos-hemos, porem, a deixar aqui archivada a historia da ultima tentativa que a opposição está fazendo em Lisboa para se agrupar.

Em o numero passado transcrevemos o que o correspondente do *Nacional*, que aliás não é suspeito, escreveu ácerca dessa organisação. Hoje registaremos o que diz o correspondente do *Jornal do Porto*, que tambem não póde ser accusado de ministerialismo. São ambos fontes insuspeitas, e competentes para avaliar os seus correligionarios.

Deixaremos por isso fallar por nós o *Jornal do Porto*.

«Falla-se agora muito em Lisboa em organisar a opposição, e para se chegar a este *desideratum* propõe-se como condição necessaria o mutuo accordo de todos os grupos opposicionistas, dos quaes se póde dizer que se detestam o governo, não são mais afeiçoados uns aos outros.

Foi pouco mais ou menos este o thema sobre que, no domingo, dissertaram alguns seres fallantes, chamados homens, que se reuniram em uma casa no Bairro Alto, com o patriotico intuito de convocar os opposicionistas de todas as cores e todas as filiações, a um centro unico, que pela união lhes desse a força precisa para arredar da direcção das cousas publicas o lunatico ministerio dos feitos espectaculosos.

Notou-se, porem, que os apostolos devotados da conciliação universal eram precisamente os mesmos que tem sido estorvo permanente a uma seria organisação opposicionista, os mesmos que já de outra vez retiraram em chusma d'uma casa onde tambem havia o mote de união, e onde havia homens de muita probidade e muito credito, que garantiam os bons fructos d'essa união, correndo nessa epocha como certo que esses homens retiraram pela simples causa de não conseguirem que fosse votada uma lista onde estavam os seus nomes, ou os nomes dos seus amigos, indo d'alli constituir outro centro para guerrear aquelle, o qual centro desappareceu em poucos dias victima das paixões violentas e insoffridas ambições dos proprios fundadores, que, depois de apedrejarem juntos os que não creem no seu alcorão, acabam por se apedrejarem uns aos outros, disputando sempre cada qual o primeiro logar.

E assim é que, em nome da conciliação, trataram de malquistar com as sympathias populares outros homens que tem sido vistos a fazer opposição franca, leal e desinteressada ao ministerio, e até alguns em occasião em que o ministerio, na pessoa de um seu amigo intimo e prestante, recebia facciosissimo favor, contra lei expressa, do nobre cavalheiro que os honrados populares de Lisboa elegeram no domingo para presidente da mesa provisoria que dirigira os trabalhos preliminares da desejada conciliação.

Do que é facil de concluir que os que agora chamam os elementos opposicionistas á ordem e união, se hão de ver em difficuldades serias, e não hão de chegar nunca a unir ninguem, porque elles são, ja de si, elementos dissolventes.

Os chamados dir-lhes-hão que os conhecem de ha muito, que sabem o fito a que miram, os meios que usam e sabem empregar, e que nada d'isso é ainda o de que o paiz necessita para entrar em caminho novo de vida nova, pondo de parte inteiramente todos os governos patuscos e todos os homens patuscos, para só confiar os seus destinos a quem merecer confiança de os dirigir com acerto, patriotismo e abnegação.

Note-se que exponho aqui o meu modo de ver sobre os acontecimentos que se passam diante de mim, e que não tenho a louca pretenção de exprimir o pensar de ninguem mais. Os factos virão mostrar se mais alguem pensa como eu, se é muita ou pouca a gente que assim pensa, ou se o meu pensar é original e unico, acontecendo que os opposicionistas de Lisboa e de todo o paiz se grupem em volta das mesas, commissões, sub-commissões, centros, ou o que quer que seja, que venha a organisar-se da reunião de domingo, e da que está convocada para hoje á noite.

Para mim tenho principios de politica que antepouho a todas as considerações e que não sacrifico a homem nenhum. Entendo que é preciso mudar de ministerio, não para mudar de nomes proprios, mas para mudar de governo, e que o governo que tenha da succeder a este, deve dar garantias de bom senso, e, sobre tudo, de moralidade. Ou isto, ou nada.

Não desejo que se mandem fazer de encommenda homens especiaes para governar este paiz, mas não auxilio nem apoio pretenções de individuos que na sua vida têem documentos de caracter pervertido. (!!)

Por se não terem escolhido os individuos para os cargos é que chegamos hoje a ponto de duvidarmos de salvação. Boas são as leis, mas melhor é o bom uso d'ellas. Não ha instituições boas sem bons homens, porque a theoria é nada, se a pratica a não realisa.

Se me disserem que assim concorro para

FOLHETIM

MISCELLANEA

CIII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XLIII

1710 a 1759—Imprensa do Real Collegio das Artes

(CONTINUAÇÃO)

1714 — *Alcobaça vindicada: resposta a um papel, que com o titulo de «Justa defensa» publicou o P. Francisco de Santa Maria contra as chamadas invectivas, tiradas da Historia de Alcobaça illustrada, e contra o seu auctor, &. Por Fr. Manoel dos Santos.*

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1714. Folio de VIII-159 paginas.

1714, 1715 e 1723 — *Commentariorum in primum librum Magistri Sententiarum. Tomus primus, &. Authore Reverendissimo P. ac Sapientissimo in Sacra Theologia D. Fr. Martino Pereyra, Christi Militiae ornamento maximo, quondam D. Priore Generali Desideratissimo, in Conimbricensi Academia Primario Sacrae Theologiae Professore, in Vesperaria Cathedra Emerito Jubilato Literatissimo, in eadem Academia saepe saepius Prorectore Dignissimo.*

Conimbricae. Ex Typographia in Regale Collegio Artium Societatis Jesu Anno Domini M.DCCXIV. Folio com differentes numerações.

O volume 2.º desta obra foi impresso em 1715, e o 3.º em 1723; e na mesma imprensa.

Ha todos os tres volumes na bibliotheca da Universidade.

1715 — *Regras de escrever certo, e exemplar de contas, em que se ensina com toda a clareza o methodo da orthographia, e juntamente a praxe das quatro especies de contas. Por Antonio da Silva Alvares.*

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1715. 12.º

1715—*Exhortaçoens domesticas feytas nos Collegios e Cazas da Companhia de Jesus, de Portugal & Brazil.*

Compostas pelo P. João Pereyra da Companhia de Jesus, Provincial, que foi na Provincia do Brazil, & Visitador Geral, & Vice Provincial na Provincia de Portugal.

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno M.DCC.XV. 4.º de XXIV-638 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1716—*A Estrella d'Alva, a Sublimissima, e Sapientissima Mestra da Santa Igreja, a Angelica e Serafica Doutora Mystica, Santa Theresa de Jesus, Mãy, e Filha do Carmelo, Matriarcha e fundadora de sua Sagrada Reforma: suas illustres, & heroicas obras: suas raras, & prodigiosas maravilhas, em diversos discursos, empresas, & Sermoens Panegyricos ponderados. Segundo tomo.*

Dedicado e offerecido pela mão do N. M. R. P. Fr. Antonio de Santo Eliseu, segunda vez Dignissimo Provincial desta Provincia, ao maior Patriarcha; ao mayor Santo; ao mayor Monarcha; ao Pay Putativo de Christo; ao Esposo verdadeyro da Mãy de Deos Maria Santissima; ao Senhor S. Joseph, singular protector do Carmelo reformado; pelo P. Fr. Antonio da Expectação, de Theresa o mays imperfeito filho; do Senhor S. Joseph o mais affeyçoado, e do nosso M. R. P. o menor subdito.

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de M.DCCXVI. Folio de XXXIV-567 paginas.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos.

O primeiro tomo desta obra tinha sido impresso em Lisboa em 1710; e o terceiro tambem foi impresso em Lisboa em 1727.

1717 — *Compromisso da Misericordia do Porto.*

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1717. Folio de 67 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1717 — *Consulta mystico-moral sobre o Habito de certas Religiosas da Ordem de S. Clara Urbanas, na qual se trata da Uniformidade, Singularidade, Publicidade, Uniões, Divisões, Amizades particulares, Escandalos, & outras couzas, que deve, ou não deve haver entre os membros de huma Commodidade Regular.*

Escrita pelo Padre Doutor Fr. Francisco da Annunciação, da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, e offerecida ao Illustrissimo Senhor D. Rodrigo de Moura Tellez, Arcebispo Primaz, do Conselho de Estado, &.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus Anno de M.DCC.XVII. 4.º de XXXII-295 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1717 — *Imagem da virtude em o Noviciado da Companhia de Jesu na Corte de Lisboa, em que se contem a fundaçam da caza,*

conservar a opposição desunida, direi que antes a desejo desunida, do que a servir de pedestal ou degrau a pretenções, não só mal cabidas, mas prejudiciaes ao interesse nacional.

Voltarei ao assumpto, se for preciso, e entretanto deixo mais uma vez consignada a minha opinião sobre este ponto, cumprindo o dever de jornalista.»

BRADO PATRIOTICO

Com geral indignação de todos os verdadeiros portuguezes, acaba ha dias de sahir á luz um pamphleto, com o titulo de *União iberica*, em o que o seu auctor o sr. Joaquim José Ribeiro, que nos dizem ser official do nosso exercito, trata de mostrar as vantagens da união de Portugal com a Hespanha!!!

Quando ha neste reino quem ousa tanto, é da maior conveniencia que todos os patriotas saiam a campo defendendo a nossa autonomia, e protestando contra as pretenções ibericas.

Muitos louvores merecem por isso os auctores da publicação que abaixo annunciamos. Fazemos justiça a todos os bons portuguezes, para que julguemos necessario recommendal-a.

PROPAGANDA

PATRIOTICA LIBERAL

CONTRA A PRETENDIDA

UNIÃO IBERICA

Sob esse titulo que não é caprichoso—mas necessario—; porque alguns, ainda que poucos, portuguezes menos dignos ou menos circumspectos ousam especular torpemente, propinando venenos contra a nossa autonomia e independencia, emprehendemos uma cruzada na qual esperamos ver empenhados comnosco todos quantos, como nós, se prezam e honram de portuguezes.

Ninguem que saiba pensar, ninguem que saiba sentir, ninguem que tenha pelas nossas tão galardoadas tradições, pela liberdade e independencia da nossa querida patria, dedicação e amor ardente deixará de secundar-nos.

Assim, em breves dias, nenhum desses especuladores a quem uma paixão degradante ou ambições miserrimas inspiram e fazem propagar—por ventura frustrados e futeis absurdos de vilissima politica;—nenhum desses utopistas malevolos quererá sobre si a maldição e o desprezo de todos os homens illustrados, honestos, laboriosos e livres que se alliarem comnosco.—E por alliados nossos, nesta cruzada santissima contamos os portuguezes todos.

Que não podem ser portuguezes os que não pensarem como nós!

E pouquissimos serão esses; doce convicção que nos accende mais robusto empenho na honrosa tarefa que nos impomos.

Parece-nos até que nem teremos quem debellar: os sectarios de uma pessima causa, em regra, são covardes e só investem, quando ninguem lhes offerece resistencia.

Neste caso estão os que pensam na união de Portugal com a Hespanha. Heroes para o impossivel só a mythologia os conta: a historia não os conhece e a critica não quer nem póde improvisal-os, ainda que muitas vezes tente distrahir-se, para ridiculisar os cataventos que abundam, *infelizmente*, nos templos sociaes!

A critica, pois, não tem que fazer com os que se occupam ou *se gastam* infructuosamente na propaganda iberica: hoje os que concebem o impossivel são poucos; e tão poucos são que o Estado tem uma só casa para os recolher a todos!

Algum que ainda não está em Rilhafolles é porque tem tido a fortuna de subtrahir-se á policia, acoitando-se nas officinas typographicas onde, infelizmente, a mythologia e a historia se encontram algumas vezes.

O fim da nossa PROPAGANDA é instruir o povo, mas instruil-o só com a historia, facilitando-lhe as lições d'ella por modo e preço ao alcance de todos—isto em quanto não realisamos outro pensamento maior, pensamento altamente patriotico e civilisador, no qual nos auxiliarão muitos cavalheiros distinctos e respeitaveis que, como nós, empenham o mais louvavel zelo e amor pela prosperidade e independencia deste pouco venturoso paiz.

Brevemente podemos revelar o mais que projectamos fazer e que, pensamos será por todos encarecido.

Hoje limitamo-nos a annunciar que resolvemos instituir e instituimos a PROPAGANDA PATRIOTICA-LIBERAL para oppôr á Propaganda Iberica, publicando todos os mezes um folheto de 64 paginas, em oitavo francez, nitidamente impresso e que não custará mais de 100 réis ou custará menos, se a nossa empreza ganhar as proporções que lhe auspicia o nobre fim que temos em vista —e que não pode ser ingrato á acceitação publica.

O primeiro destes folhetos será publicado e posto á venda, em todas as lojas do costume, no dia 15 do corrente mez, anniversario da solemnissima acclamação do Senhor Rei Dom João 4.º, Restaurador da nossa independencia, heroicamente proclamada no sempre memoravel dia 1.º de dezembro de 1640, sessenta annos depois de soffrermos por indolencia e generosidade o tyrannico jugo de Castella que trahiu vilmente o que Filippe 2.º jurára, perante os Tres Estados, nas cortes por elle convocadas em Thomar, dias depois de rendido este reino aos ardis, subtilezas e forças do Duque d'Alva — instrumento vil da vilissima e traiçoeira politica de Castella.

Quem quizer obter por assignatura o 1.º folheto que annunciamos pode dirigir-se ao editor F. Gonçalves Lopes, rua da Vinha n.º 5 a 9. Em Lisboa, os srs. assignantes pagarão no acto da entrega; para as provincias remetter-se-ha, franco de porte, a quem o pedir remettendo 100 réis em estampilhas do correio.

A publicação dos outros folhetos da PROPAGANDA PATRIOTICA-LIBERAL será no dia 15 de cada mez e melhorará tanto, quanto a empreza possa honrar-se de o fazer com o favor publico.

Á imprensa jornalistica de todo o paiz pedimos e esperamos merecer a fineza de annunciar esta publicação, pelo que muito penhorados nos confessaremos e nos obrigamos a satisfazer pontualmente as prescripções estabelecidas, endereçando a cada redacção dois exemplares de cada folheto que publicarmos —o que tambem faremos, ainda que não seja correspondida a confiança que depositamos na boa vontade com que o jornalismo portuguez costuma auxiliar e proteger sempre todas as causas legitimamente nobres, todas as emprezas legitimamente recommendaveis; e neste caso pensamos que será acceita e considerada a PROPAGANDA PATRIOTICO-LIBERAL.

Lisboa, 1 de Dezembro de 1867.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Será temeridade o querer escrever para o publico; as verdades porem, ainda que mal escriptas, nem por isso deixam de ser verdades, e merecem mais attenção do que eloquentes aranzeis que só sirvam de desacreditar. Fundado nestes principios, movo-me a mandar a V. estas mal organisadas linhas, que desejo publique no seu acreditado jornal, pelo que lhe ficarei summamente grato.

Habitantes do concelho da Pampilhosa, está a findar o tempo da minha gerencia. Quando unanimemente votastes no meu nome, julgarieis achar um homem que bem cumprisse os deveres a seu cargo: foram sempre esses os meus desejos, e muito me peza de os não ter podido cumprir, até onde chegassem meus curtos conhecimentos. Sim, não me fareis mais do que justiça, se assim o acreditardes. A distancia porem em que vivo (não menos de 20 kilometros, de pessimo caminho); e outras causas que nem todos ignoram, foram obstaculos muito fortes á realisação dos meus desejos.

O cháos em que estava o archivo da camara, exigia um prompto melhoramento, que diligenciei logo desde o principio, assim como a tomada das contas, e cobrança das dividas. Como sahir porem d'um tal labyrintho, sendo as ultimas contas do 1.º de Julho de 1856; alcançando as dividas até o anno de 1845, e faltando para tudo os necessarios documentos? A pesar de tudo isto, o archivo acha-se em melhor estado, as contas quasi concluidas, e as dividas relaxadas.

Não se limitam só a isto as necessidades deste concelho; a camara que me succeder terá de continuar nos necessarios melhoramentos.

Tive o trabalho de reorganisar uma collecção de posturas, que se acham no governo civil, sem que fossem revogadas: é necessario porem fazel-as cumprir, devendo ser os principaes, os primeiros a dar o exemplo, para que não sejam papeis inuteis.

Para augmento da derrama passada, que na verdade foi grande, muito contribuiu a verba dos expostos, pois tendo sido no orçamento anterior de 155$537 reis, hoje se acha de 397$351, augmentando 241$814 rs., o que provavelmente é devido ao desleixo do procurador á junta geral. E' esta uma eleição que muito deveis ter em vista, e donde vos pode vir muito bem, ou mal; escolhei pois pessoa que tenha bons desejos, e saiba pôr estes em pratica.

Está proxima a eleição da camara: escolhei homens probos, e amantes da sua reputação, sem fazerdes caso de partidos: a causa é commum, todos devemos ter o mesmo interesse, e contribuir para o mesmo fim. Não vos lembreis porem de mim, nem agora, nem para o futuro, eu vol-o peço incarecidamente; não só porque podeis fazer melhor escolha, mas tambem porque desejo afastar-me dos negocios publicos, que só me prejudicam a casa e a saude, inquietam o espirito e grangeiam o odio d'aquelles que desejam a justiça á sua moda. Vós tendes quem deseje os empregos, mas não são esses, ordinariamente, que melhor os desempenham.

Se fordes á imprensa, refutai os actos publicos que o mereçam, mas estes e só estes; porque, do contrario, mostrareis que não é o bem publico o que vos faz fallar; este e só este, é que deveis ter em vista, se quereis ter a gloria de cooperar para tão justo fim.

Julgo ter-vos dado conselhos, que muito nos convem, e desejo que os adopteis: meditae n'elles, e vereis se tenho razão.

Porto da Balsa 16 de Novembro de 1867.

O presidente da camara municipal da Pampilhosa — *José Joaquim de Figueiredo Acursio das Neves*.

& os Religiosos de virtude, que em Lisboa foraõ Noviços. Offerecida á Virgem Senhora da Assumpçaõ Padroeyra do mesmo Noviciado. Pello P. Antonio Franco da Companhia de Jesu, Noviço, que foy na mesma caza.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu. Anno M.DCC.XVII. Folio de 979 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1718 — *Sermão do Auto da Fé, que se celebrou no pateo de S. Miguel da cidade de Coimbra em 19 de Junho de 1718. Por Fr. Francisco Vieira.*

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1718. 4.º de 40 paginas.

1719 — *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus de Coimbra, na qual se contem as vidas, e virtudes de muytos Religiozos, que nesta Santa Caza foraõ Noviços. Offerecida á Senhora da Victoria, Padroeyra do mesmo Noviciado. Pelo P. Antonio Franco da Companhia de Jesus. Segundo tomo.*

Coimbra, no Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno 1719. Folio de 785 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1719—*Sacrosancti & oecumenici Concilij Tridentini, Paulo III. Julio III. & Pio IV. Pontificibus Maximis celebrati, Canones, et Decreta. Quid in hac editione praestitum sit, sequens Philippi Chiffletij Abbatis Balernensis, & Ecclesiae Visontinae Canonici, & Vicarij Generalis, Praefatio indicabit.*

Conimbricae: Ex Typ. Regalis Artium Collegij Soc. Jesu, Año Dñi M.CC.XIX. 8.º de xxiv-421 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1719—*Pratica de barbeyros phlebotomanos ou sangradores reformada, em a qual por preguntas, & respostas, para melhor intelligencia se declara tudo, o que pertence saber aos Sangradores, para a boa applicação da sangria, com infinitos cazos, que se appontão, nos quais se pode fazer, ou com lanceta, Ventosas sarjadas, ou Sanguixugas; obra muito preciza para os sangradores, & necessaria para os Cirurgioẽs pellas muitas advertẽcias, & cazos praticos, que se escrevem, com a decizaõ de muitas duvidas em quatro Capitulos, em que vae repartida. Por Leonardo de Pristo da Barreyra, Medico da Villa do Prado.*

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1719. 8.º de 206 paginas.

O verdadeiro auctor deste livro foi Bernardo Pereira, bacharel em medicina, e doutor em direito civil pela Universidade de Coimbra, medico da villa do Sardoal, e natural de Miranda, aonde nasceu em 1681.

Tem um exemplar o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello, desta cidade.

1720—*Sermaõ do Acto publico da Fee, que se celebrou no pateo de Saõ Miguel da Cidade de Coimbra em sette de Julho de 1720. Sendo Inquizidor Geral o Eminentissimo Senhor Cardeal Nuno da Cunha do Conselho de Estado de Sua Magestade, &.*

Offerecido ao mesmo Senhor, e Prégado pello Doutor Francisco de Torres, Qualificador do Santo Officiõ, & Conego Magistral na Sé de Coimbra.

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. 4.º grande de 35 paginas, alem da dedicatoria, e licenças do Santo Officio e Ordinario.

Entre os censores vem o Theatino D. Manoel Caetano de Sousa, que qualifica o estilo deste sermão de «elegante pela propriedade das palavras, pela disposição das vózes e pela pureza da lingua.»

Não tem data de impressão, mas devia esta ter logar nos fins do mesmo anno em que foi pregado, porque é de 3 de Setembro desse anno a definitiva licença para a impressão.

O sr. Innocencio Francisco da Silva, a paginas 316 do tomo I do seu *Diccionario* dá o padre Francisco de Torres como *jesuita*. É engano. E elle mesmo a paginas 74 do tomo III não o menciona como tal.

Tem um exemplar deste sermão o sr. Conselheiro José Maria de Abreu, e tem outro o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello.

1720 — *Constituiçoens primeyras do Arcebispado da Bahia, feytas, & ordenadas pelo Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor D. Sebastião Monteyro da Vide, Arcebispo do dito Arcebispado, & do Conselho de Sua Magestade, propostas, e aceytas em o Synodo Diecesano, que o dito Senhor celebrou em 12. de Junho do anno de 1707.*

Coimbra, No Real Collegio Das Artes da Comp. de Jesu, M.D.CCXX. Folio de xxii-594 paginas.

Tem no ante rosto uma estampa gravada a' buril, formando uma elegante portada.

Depois das *Constituições*, segue-se a *Relação da procissam, & sessoens do Synodo Diecesano, q̃ se celebrou na Santa Sé Metropolitana da Cidade da Bahia em 12. de Junho de 1707. dia do Espirito Santo, e nas duas Oytavas seguintes, presidindo nelle, o Illustrissimo, & Reverendissimo Senhor D. Sebastiam Monteyro da Vide, quinto Arcebispo da Bahia.* Occupa de paginas 595 até 618.

Tem mais a *Relação dos Bispos que teve o Brazil até o anno de 1676. em que a Cathedral da Cidade da Bahia foy elevada a Metropolitana, & dos Arcebispos que nella tem havido, &.* Folio de 32 paginas.

E termina o volume com o *Regimento do auditorio ecclesiastico do Arcebispado da Bahia, Metropoli do Brasil, &*; impresso egualmente em Coimbra, em 1720, no Real Collegio das Artes. Folio de 187 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

(Continuar-se-ha.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Distribuição de premios — No domingo proximo terá logar na sala dos capellos a distribuição dos premios aos alumnos da Universidade, a quem elles foram conferidos.

A este acto solemne vem assistir o sr. ministro do reino Martens Ferrão. Consta-nos que s. ex.ª será esperado na estação do caminho de ferro pelo sr. Reitor da Universidade e pelo Conselho de Decanos, e que se hospedará nos Paços da Universidade.

Prisão importante — O secretario da administração deste concelho, o sr. Antonio de Freitas Barros, poude hontem effectuar a importante captura do criminoso José Marques Ferrão, da villa de S. Romão, concelho de Cea, que já estave 6 annos em Africa a cumprir sentença de degredo, e novamente se acha sentenceado na comarca de Cea.

Esta prisão faz muita honra ao sr. Freitas Barros, porque o criminoso é um homem destemido, que tem zombado de todas as diligencias das auctoridades de Cea; e o sr. Freitas teve a coragem de sem mais auxilio o capturar no largo de Samsão.

Diligencia.—No domingo á noute, o sr. administrador d'este concelho, acompanhado do seu escrivão o sr. Antonio de Freitas Barros, capturou o dono do bilhar ao Arco de Almedina, por dar jogo prohibido em sua casa, e resistir á intimação da auctoridade.

Ensino a meninas.—A exm.ª sr.ª D. Felisbella da Conceição e Silva, bem conhecida nesta cidade não só pelas suas obras, que revelam pericia e bom gosto, mas tambem pelo collegio de educação e instrucção a meninas, que dirigiu por algum tempo na rua do Corpo de Deus; e que deixou para ir ensinar desenho, bordado e trabalhos de gosto no collegio das Ursulinas; abriu novamente um collegio na Couraça de Lisboa, onde recebe não só alumnas externas, mas tambem internas, ensinando-lhes tudo o que é proprio a uma menina, a quem se deseje dar educação esmerada.

Esta sr.ª, torna-se assim mais accessivel ás pessoas, que desejem utilisar-se dos seus serviços.

Hospitaes da Universidade.— O movimento dos doentes nos hospitaes em Novembro ultimo, foi o seguinte:

Existiam 201—Entraram 181 — Sahiram 136—Morreram 13—Ficaram existindo 233.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Theresa, filha de Antonio Correia de Almeida e de Joanna Emilia, natural de Coimbra, de 5 annos, fallecida no dia 25 de Novembro.

João Baptista Portugal Pinto, filho de José Luiz, natural de Vianna do Castello, de 52 annos, fallecido no dia 25.

João, filho de Heliodoro de Brito e de Maria Barbara, natural de Coimbra, de 10 mezes, fallecido no dia 26.

Manoel Lopes da Fonseca, filho de José Lopes da Fonseca e de Maria da Conceição, natural de Paços da Beira, de 87 annos, fallecido no dia 27.

Manoel Marques, filho de Francisco Marques e de Rosa da Silva, natural da freguezia de Ovar, de 30 annos, fallecido no dia 29.

Na valla geral enterraram-se do hospital 6.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:035.

Recompensa. — Na folha official do correio de hoje lê-se o seguinte:

«Attendendo ao importante serviço humanitario que Jacinto de Abreu Guerra, piloto da barra da Figueira da Foz, prestára no dia 23 de Fevereiro ultimo, lançando ao mar uma lancha dos pescadores de Buarcos, e dirigindo-a em soccorro dos tripulantes do palhabote *Senhora da Guia*, sahido de Setubal para o Porto, e abandonado com agua aberta nas alturas de Aveiro, os quaes todos no numero de nove salvou, conduzindo-os para terra; e querendo dar-lhe um publico testemunho do apreço em que tenho este e outros actos da mesma natureza por elle praticados, com risco de vida e generoso desinteresse: hei por bem, em vista da recommendação do governador civil do districto de Coimbra, fazer mercê ao mencionado Jacinto de Abreu Guerra da medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 11 de Junho de 1867.=REI.=*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*»

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia do Almalaguez.— Anna de Jesus, filha de Antonio Teixeira Bacellar, por seu irmão Antonio Teixeira.

CONCELHO DA FIGUEIRA da FOZ.

Freguezia de Maiorca.—Antonio da Costa e Maria Monteiro, por seu filho José.

Freguezia de Paião.—Antonio dos Santos, por seu filho Francisco.

Freguezia de Lavos.—Rodrigo Curado, filho de Euzebio Curado e Anna Pereira.

CONCELHO DE POIARES.

Freguezia de S. Miguel.— Manoel Serrano, por seu filho José.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia de Samuel.—Anna Marques, viuva, por seu filho José.

Freguezia de Villa Nova de Anços.—Maria Machado Rebollo, viuva de José Correia Pardal, por seu filho José.

Noticias da Figueira.—Em data de 30 de Novembro ultimo nos dizem da villa da Figueira o seguinte:

«Teve com effeito logar a reunião de familias na Assembleia em a noite de 24 do corrente, como eu tinha noticiado na minha ultima carta; foi pouco concorrida de cavalheiros, sem que saibamos a causa. Estavam apenas 37 senhoras, tendo havido causas supervenientes que obstaram á concorrencia de algumas, e outras deixaram de concorrer por gosto, ou por indifferença; ellas o dirão.

Houve chá regularmente servido, e depois da meia noite outro serviço apropriado.

Observámos alli alguns socios, que podemos considerar como aves de arribação, e que só apparecem quando podem saciar a sua voracidade em alguns despojos.

Havia alguns *toilletes* regulares, outros extremamente exquisitos em gosto, e combinação de cores, no que algumas senhoras são excessivamente excentricas, perdoem-me a franqueza.

A reunião esteve pouco animada, e não podemos deixar de notar, e mesmo censurar (desculpe-se a aspereza da phrase) que alguns cavalheiros acostumados a dançar, se conservassem mudas estatuas, havendo senhoras, que por esse motivo deixaram de dançar. Parece que a boa delicadeza e cortezia os devia levar a praticar o contrario; são diversos os modos de pensar, mas é nossa opinião que não é aquelle o melhor e mais conveniente.

Não nos enganámos, quando em a nossa ultima carta dissemos, que tinhamos fé em que a direcção da Assembleia não deixaria de cuidar da parte ajardinada á entrada do edificio, porque antes de aqui chegar a minha correspondencia já se havia começado a preparar alguma cousa, e é de suppor, que se concluirá o resto que falta a fazer, não esquecendo abrigar as pequenas arvores dos rigores do inverno.

Falla-se aqui em levar á scena o drama a *Probidade*, por curiosos, coadjuvados pelo sr. Amaral e duas damas que trará comsigo, sendo a recita em beneficio d'aquelle e depois não sei de quem mais. Parece-nos difficil para curiosos, porque tem partes que é necessario desempenhar bem para não fazerem cahir o drama, e alem d'isso inconveniente para beneficio para theatro pequeno, e na Figueira, porque a despeza a fazer quasi que consumirá o producto das entradas, como ellas aqui podem ser estabelecidas. A pesar d'isso muito bom será, que a tentativa se verifique, porque fará tomar gosto ao theatro, e ao titulo do drama.

Temos hoje aqui um terrivel dia de inverno com forte vento, chuva, e frio; creio que poucos, ou nenhuns banhistas aqui estão já; assim mesmo ainda houve hontem quem tomasse banho! Deus lhe dê a minha vontade.

Nada mais por hoje tenho que dizer-lhe digno de menção; se alguma cousa apparecer irá para outra vez.»

Incendio. — Lê-se no *Districto de Aveiro*, que um pavoroso incendio teve logar na noite de terça para quarta feira desta semana (26) em Ovar nas casas do sr. Aguiar, juiz de direito.

Foram baldados todos os esforços do povo ovarense, que pressuroso, e á meia noute correu ao logar do sinistro, pois só ficaram as paredes do edificio, que se achava seguro em um conto e quinhentos mil reis, sendo devorados pelas chammas todos os objectos, muitos dos quaes eram de grande valor, que o sr. Aguiar tinha dentro de casa, ficando a s. s.ª apenas o fato que poude vestir para fugir para a rua, para não ser victima das mesmas chammas.

Segundo nos informam, o infeliz caso deu-se da seguinte maneira:

Reuniram na terça feira á noute em a dita casa as sobrinhas do sr. Aguiar, e na sala tinham uma brazeira, que estas senhoras cercavam para se aquecerem.

Ao retirar uma d'ellas se lembrou de dizer á criada do sr. Aguiar, que era melhor apagar o lume da brazeira, ao que esta criada respondeu—que não tinha duvida. O sr. Aguiar, seus criados e criada deitaram-se e adormeceram: porém o lume na brazeira é que em logar de adormecer, como a dita criada esperava, despertou, e foi queimando lentamente o soalho da sala até á escada; e um carreiro que na occasião passava vendo sahir fumo por todos os cantos da casa, bateu á porta e gritou. Foi então que o sr. Aguiar e seus criados acordaram, e que vendo o terrivel espectaculo fugiram para se salvarem e gritaram por soccorro.

Acudiu todo o povo, uns com machados, outros com baldes, cantaros, etc., mas faltava-lhes o melhor de todos os soccorros, que eram escadas e uma bomba para acudir aos incendios! Se a houvesse, como é de muita necessidade que a haja em Ovar, que é uma villa de muita população, nunca o sr. Aguiar sofferia um tão grande prejuizo, que é calculado em cinco contos de reis.

Os soccorros prestados, não passavam pois de gritos e choros do povo, por verem que as chammas de repente passavam da dita escada ao interior do edificio, deixando-lhe apenas as paredes, e por não terem com que lhe podessem atalhar.

A' camara de Ovar cumpre apressar-se a comprar uma bomba para acudir de prompto a casos identicos.

A farça nos tribunaes.—No *Jornal de Vizeu* lê-se o seguinte:

«No dia 25 do corrente apresentou-se, devidamente intimada, no tribunal desta cidade, uma mulher, que vive n'um dos povos circumvizinhos, para responder a uma policia correccional.

Ha tempos faltou no poleiro d'um lavrador d'aquella povoação um gordo peru, capaz de despertar o appetite a um moribundo. Desconfiou elle de quem fora a pessoa, que lhe furtara essa ave, honra da capoeira, e veiu tirar á administração do concelho mandado para varejo.

Effectuou-se em casa da tal accusada, que por signal usa de grande balão. Pesquisou-se bem, correram os cantos da casa e nada apparecia. A dona da habitação assistia impavida á busca, mas firme como um granadeiro, sem mudar um pé do sitio onde a encontraram. Um dos cabos de policia, por acaso, ou por malicia, deu-lhe um leve encontrão, e eis que lhe cahe debaixo do balão uma caçoila com parte do peru já guizado com batatas, em quanto que por outro sitio das saias cahia parte da mesma ave, ainda crua, mas já bem depennada.

A heroina ficou enxovalhada com o molho que escorreu no acto da queda da cassarola, e por fim de contas veiu acabar de expiar aquelle peccado no banco dos reus.

Foi condemnada em multa, e parece que as cantigas e lôas, que o povo lhe dedica, os apupos, que lhe fizeram, serviram tambem de mostrar-lhe, que não é bom dar-se áquella especie de contrabando.»

A execução dos fenians em Manchester — Diz o *Internacional* de Londres, que as cousas se passaram pelo modo seguinte:

Na sexta feira (22) o reverendo Gadd visitou cada um dos condemnados, dirigiu-lhes palavras de consolação e exhortou-os a prepararem-se para a morte. Os presos ouviram-no com attenção, sendo Gould o que mostrou maior firmeza. O sacerdote deu-lhes a absolvição e retirou-se. Seria uma hora e meia da tarde, quando entraram na cella de Larkin a mãe, a mulher e os filhos deste; Allen viu sua mãe um pouco mais tarde. Essas duas entrevistas foram altamente dolorosas. Larkin, no meio de sua familia, protestou que era innocente.

—Mãe, disse elle á pobre mulher que tinha os olhos vermelhos de chorar; não chore. Que importa morrer quando a consciencia não nos accusa de nada? Um dia nos tornaremos a ver, em outro mundo.

—Deus queira que elle não venha longe! replicou a mãe de Larkin abraçando estreitamente seu filho.

—Vamos, mãe, mulher e vós, meus anjos, tornou elle apertando seus filhos sobre o coração, é preciso que nos separemos para sempre. Quando eu já não for vivo, rezem por mim e pelos que assignaram a nossa sentença de morte.

A separação foi angustiosa; quando a porta do carcere escondeu aos olhos do preso aquelles entes queridos que nunca mais havia de ver, elle deixou-se cahir e desatou a dor em lagrimas.

Espectaculos do mesmo genero se passaram nas cellas dos outros condemnados.

Ás onze horas e meia deitaram-se. O somno foi socegado. Ás cinco menos um quarto levantaram-se e ouviram missa. Não empregaram nenhuma resistencia quando, ás oito, lhes vestiram as camisas de força. Os sacerdotes, que eram tres, estavam ao lado d'elles recitando orações que os condemnados ouviam em profundo recolhimento.

Seriam sete horas quando o povo começou a ajuntar-se na praça onde fôra levantada a forca. Não houve desordens, e as auctoridades haviam tomado todas as providencias para abafarem qualquer motim. Todas as grandes arterias que vão dar á prisão estavam guardadas por forças respeitaveis. O cadafalso estava cercado por um cordão de agentes de policia e por perto de dous mil «constables» especiaes. Alem disso, a prisão estava cheia de soldados com as armas carregadas.

A canalha que nunca falta a espectaculos daquella natureza, para matar o tempo entoou muitas cantilenas grotescas, como a de «John Brown's Bones» e «The men of merry England»; de momento, a momento parava, e cantava o «God save the queen»!

Um pouco antes das oito horas, a procissão funebre sahiu da prisão e dirigiu-se para o cadafalso, que só a pequena distancia se podia ver atravez do nevoeiro. Então os gaiatos gritaram, assobiaram, fizeram um barulho infernal.

Allen e Larkin foram os primeiros que appareceram na plata-forma. Ambos estavam pallidos e mal podiam ter-se de pé: quanto a Gould, que foi o ultimo que chegou, foi preciso que um ajudante do algoz o amparasse para subir os degraus do cadafalso. Chegando acima, exclamou:

—Jesus, tende misericordia comigo!

Até ao ultimo momento os presos creram que alcançariam perdão; mas enganaram-se: a lei tinha-os condemnado; cumpria ao algoz fazer o seu dever.

Foram collocados debaixo da forca. Gould estava no meio; apertou a mão de Allen e abraçou-o; Larkin fez o mesmo a Allen quando este já tinha o rosto coberto, mas quando sentiu a corda no pescoço, perdeu os sentidos.

Os sacerdotes que haviam sempre acompanhado os condemnados, liam as orações dos mortos; as suas vozes graves e lentas ouviam-se longe.

Alguns minutos depois das despedidas, os corpos oscillavam no vacuo. Allen não soffreu, a morte foi instantanea; quanto aos outros dous, os seus corpos agitaram-se algum tempo em horriveis convulsões, depois os membros tomaram a rigidez da morte, e tudo se acabou. A justiça humana estava satisfeita.

Ás nove horas foram cortadas as cordas. Cada um dos condemnados tinha ao pescoço uma medalha da Virgem, com uma inscripção.

Parece que Calcraft, o algoz, havia recebido na vespera uma carta em que se lhe declarava que a sua vida estava em risco se justiçasse os presos. Recorreu logo aos magistrados, requerendo precauções para poder voltar para casa em segurança. Ninguem atacou a pessoa do algoz.

Noticias estrangeiras. — As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 29 de Novembro. — Os fabricantes tiveram sentença contraria no processo intentado contra o sr. Haussmann, prefeito de Paris.

Em Cork foi roubada na noite de 28 a loja de um armeiro.

S. Petersburgo, 28—O «Journal de Saint Petersburgo» diz que a reunião da conferencia só se verificará, se as potencias adquirirem a convicção de que as deliberações tomadas não são infructiferas.

Paris, 30 — A Servia declarou que os armamentos, que fazia, eram unicamente para se defender contra a Turquia.

Paris, 28—O «Moniteur» diz que as tropas francezas partiam das provincias pontificias para a capital, concentrando-se em Roma, para marcharem depois para Civita-Vecchia.

Florença, 28 — A «Opinione» desmente que se façam novos preparativos revolucionarios, por parte dos garibaldinos.

Paris, 28—O «Moniteur» confirma a noticia do embarque de uma parte das tropas francezas em Civita-Vecchia.

O «Avenir national» publica um telegramma de Londres, participando que a Inglaterra, Suissa, e Belgica adiaram até ao dia 26 a sua resposta com relação á conferencia.

Constantinopla, 27—O governo ottomano assignou um decreto, auctorisando a construcção de um caminho de ferro entre Constantinopla e o golfo Persico.

Paris, 28 — O marquez de Moustier está nomeado commissario do governo durante a presente legislatura.

O marquez de Audelarre sustentou a sua interpellação, ácerca dos impostos que pesam sobre os cereaes. O ministro do commercio, sr. Forcade de la Roquette, respondeu-lhe.

Os armamentos da Servia inspiram serios temores nos circulos politicos.

Continuam sendo muito contradictorias as noticias relativas á reunião da conferencia.

Corre o boato de que o perfeito do Sena, sr. Haussmann, dera a sua demissão.

O gran-ducado de Hesse-Darmstadt pede a sua completa annexação á confederação da Allemanha do norte.

O «Movimento, periodico de Genova, diz que para a abertura do parlamento italiano estará Florença guarnecida por um corpo de 30:000 homens.

Idem, 28 — A bolça, que ao principio se apresentava muito animada, e com tendencia para alta, fechou depois mais fraca.

Idem, 28 — Conforme diz o «Univers.» o governo pontificio, adherindo á conferencia, declarou que não renunciava a nenhum dos seus direitos.

Florença, sem data.— Garibaldi sahiu para Caprera.

Paris, 27. — A imprensa mais avançada duvida que a conferencia chegue a reunir-se.

Haia, 26.—O ministerio apresentou a sua demissão collectiva, em consequencia da camara não ter approvado o orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros.

Paris, 27.— De Berlin dizem que os governos inglez, prussiano e russo aceitam a conferencia europeia.

Idem, 27, á tarde. — As secções aceitaram outra interpellação ácerca da extincção dos direitos sobre os trigos.

O sr. Pelletan pediu um supplemento ao «Livro amarello».

New-York, sem data.—Foi adiado para o mez de Março o julgamento do processo do ex-presidente do sul Jefferson Davis.

Bucharest, sem data. — Já está constituido o ministerio da Romania.

Havana, 7.— Um despacho de Cayo Hueso annuncia que tinha chegado alli o vapor «Colombia», pertencente á marinha de guerra da Nova Granada, commandado pelo tenente Reed, bem conhecido pela parte activa que tomou na guerra do sul, e pela incursão que fez na bahia de Portugal, durante a mesma guerra.

Pariz 30 ás 7 horas e 7 minutos da tarde. No senado fallou o sr. Darboy, arcebispo de Paris, ácerca da questão de Roma. O sr. de Moustier, ministro dos estrangeiros, tratou de mostrar que tem sido constantemente consequente a politica da França a respeito de Roma e da Italia; affirmou que não se renovaria a occupação indefinida de Roma, e que as tropas francezas só alli se demorariam em quanto o exigisse a segurança do papa. Disse que seria difficil resolver alguma cousa ácerca da situação reciproca de Roma e da Italia, mas que não é questão insoluvel e que a desconfiança com que os dous governos se vêem, desapparecerá com o tempo. Tal será o fim da conferencia.

O sr. de Moustier pediu que fosse approvada a simples ordem do dia: estando perfeitamente de accordo o governo e o senado, foi votada a ordem do dia.

Boletim commercial—Diz o *Diario Popular* que no dia 1 do corrente se effectuaram em Lisboa as seguintes vendas:

Venderam-se inscripções de um conto e de 500 mil reis, com o semestre corrente paga, a 42,25.

Inscripções de 100 mil réis, tambem com o 2.º semestre pago, a 43.

Consolidados hespanhoes, titulos grandes de 3 por cento e ao cambio de 945 a 36,25.

Titulos pequenos do mesmo cambio a 36,75.

Apresentaram-se em praça, pela primeira vez, acções da nova companhia de mineração *Eugenia*; pediam por ellas a 9$000 réis.

Transferencia.— O nosso amigo o bacharel Lucio Augusto Xavier de Lima, delegado do procurador regio na ilha da Graciosa, foi transferido, como requereu, para identico logar na comarca de Miranda.

O sr. Lima é bem conhecido nesta cidade como membro da camara municipal, e como advogado, que serviu com muita intelligencia.

Folgamos com a sua transferencia, e é de esperar que ainda no futuro mais justiça se lhe faça, porque é digno de melhor collocação.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 2 do corrente o seguinte:

«Asseveram-me que fôra hontem á regia assignatura a reforma da secretaria dos estrangeiros e o regulamento interno da mesma secretaria.

Por muitas vezes se tem dado essa noticia, mas eu desta vez tenho fortes razões para dizer que ella é verdadeira.

Tambem ouvi que fora assignada a reforma do corpo consular e diplomatico, mas eu tenho alguma duvida de que isso seja verdade.

A reforma administrativa será publicada ámanhã ou depois d'ámanhã na folha official, e diz-se que no mesmo dia apparecerá a dos estrangeiros.

Tambem se falla na publicação do regulamento para a cobrança dos impostos de consumo, na mesma folha em que forem publicadas aquellas reformas, porém parece-me que isso ainda não é positivo, pois me consta que esta noute ha de o sr. ministro da fazenda occupar-se de rever aquelle trabalho com um cavalheiro da sua confiança.

1 de Dezembro.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que no domingo se reuniu a associação patriotica 1 *de Dezembro*, tendo illuminado o palacio do sr. conde d'Almada; na varanda do andar nobre havia um enfeite a gaz, constando de um circulo, e dentro delle a data de 1640.

Pronunciaram-se varios discursos, e o sr. Silva Tullio deu conta dos trabalhos feitos por elle e pelo sr. Rebello da Silva (como membros da commissão central eleita n'aquelle mesmo palacio em 1862), para apurarem a historia da nossa heroica restauração.

Tambem se propoz que se erigisse uma estatua ao dr. João Pinto Ribeiro, por ter sido elle o principal auctor da revolução, e que se abrisse desde já uma subscripção para esse fim.

Propoz-se, finalmente, que fosse mandado a todos os professores de instrucção primaria o manifesto publicado em 1862 pela commissão central.

Estas propostas ficaram para serem discutidas.

Theatro da Trindade em Lisboa — Diz o mesmo jornal, que no sabbado abriu-se o theatro da Trindade.

O theatro está bonito, bem decorado, bem illuminado, e bem ventilado.

A escadaria dos camarotes está feita com muita arte, é espaçosa e bem lançada.

Ao sr. Miguel Evaristo cabe muita honra nesta construcção, porque abona o seu talento. Foi bem feita e depressa.

Os defeitos que se notam não podia removel-os o melhor architecto, porque procedem do terreno, que era muito improprio e acanhado, para a edificação de um theatro.

Sem embargo, o sr. Miguel Evaristo fez quanto era possivel por aproveitar o pequeno espaço de que dispunha, e por vencer as contrariedades do terreno; e em parte conseguiu-o.

Foi pouco feliz o pensamento de construir um theatro naquelle local, mas para a cidade foi uma vantagem, porque foi o sitio muito aformoseado.

Tudo o que diz respeito á construcção revela a habilidade do constructor; os defeitos eram inevitaveis.

Mina de cimento.—Diz o *Jornal de Setubal* que são importantes os trabalhos já feitos na rica mina de cimento descoberta na propriedade do sr. Sanches, na quinta da Rasca.

Acham-se quasi concluidos o caes e caminho americano para a conducção do mineral.

Anda-se terraplenando algum terreno na proximidade da mina, para o estabelecimento de officinas, e fazendo outros trabalhos preparatorios.

A exploração vai começar brevemente.

A empreza fez um annuncio para o ajuste de transporte de 400 toneladas de cimento.

A mina occupa já muitos braços e deve occupar muitos mais quando começar a exploração.

Voto de louvor. — Sabemos que o conselho da faculdade de Philosophia recebeu com toda a satisfação os bellos exemplares de aves, que o sr. João Elydio de Carvalho se dignou offerecer para o Museu da Universidade; e que no livro das actas mandou lançar um voto de agradecimento por este valioso serviço.

ANNUNCIOS

Nova tinturaria

1 NA RUA DA MAGDALENA, n.º 2, se acha aberta uma tinturaria para se tingir de qualquer côr que se quizer, qualquer objecto, que se lhe apresentar, sendo o seu preço o mais commodo possivel, e se fará dentro do espaço de tempo que for promettido; bem como tambem se lavam luvas de pelica de qualquer côr, e se tiram nodoas de todas as qualidades, responsabilisando-se por qualquer prejuizo que tiver o objecto apresentado.

Banda de musica do Palacio de Crystal

2 PRECISA-SE n'esta banda de um ou mais professores, que saibam tocar clarinete e rabeca simultaneamente. As pessoas que se julgarem habilitadas a occupar este logar, queiram dirigir as suas propostas a Burnay & Guichard, no Porto, no Palacio de Crystal.

AGRADECIMENTO

3 FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO, altamente penhorado pelas attenções e cuidados que recebeu de differentes cavalheiros e senhoras, durante o seu padecimento, e não lhe sendo possivel, por em quanto, poder ir obsequios, pessoalmente agradecer-lhes tão distinctos, o faz por este meio, protestando a todos o seu mais vivo reconhecimento.

Agradece tambem ao distincto facultativo assistente o exm.º sr. Dr. José Maria Coutinho, o desvello, assiduidade e zelo com que o tratou, por cujo motivo lhe tributa a mais viva gratidão; assim como ao distincto lente da Universidade o illm.º exm.º sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

Agradece egualmente ás illustradas redacções dos jornaes, que se dignaram noticiar a sua doença e manifestar seus sinceros sentimentos.

A todos, pois, a sua eterna gratidão.
Coimbra 30 de Novembro de 1867.

MUITA ATTENÇÃO

4 JOÃO RODRIGUES DE NORONHA, e sua mulher D. Henriqueta Gonçalves Leonor de Campos, estão determinados a vender todas as propriedades que possuem no concelho da Figueira. Quem pretender comprar, queira dirigir-se aos annunciantes, na sua residencia em Soure.

5 QUEM QUIZER comprar os foros que presentemente pertencem a Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, da villa da Pampilhosa, e que antigamente pertenceram á Camara Municipal d'aquelle concelho, falle com o mesmo na sua casa d'aquella villa, que os vende em globo com o abatimento de cinco por cento do preço por que os comprou.

Na occasião do ajuste serão patentes os documentos necessarios para provarem o preço por que elles foram comprados, e a legalidade da sua venda.

Pampilhosa, 29 de Novembro de 1867.
Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho.

BIBLIA SAGRADA

6 ESTÁ concluida a impressão da BIBLIA SAGRADA (edição da empreza da Livraria Popular) e o caderno n.º 35, contem—O final do Apocalypse — indice geral— conclusão do diccionario da biblia, etc.

A collecção completa consta dos cadernos n.º 1 até n.º 35.

Os srs. assignantes que pretenderem comprar o caderno n.º 35, que é o ultimo, e se vende por 360 rs. — ou qualquer dos cadernos dos n.os anteriores (a 400 rs. cada um) para completar collecções — devem realisar a compra *quanto antes* na livraria de José de Mesquita—rua das Covas—Coimbra.

7 A MESA da Santa Casa da Misericordia desta cidade manda annunciar, que se acha a concurso, por espaço de trinta dias, a contar desta data, o logar de professor d'instrucção primaria do Collegio dos Orphãos, com o ordenado mensal de 10$000 rs., e residencia no mesmo Collegio.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 29 de Novembro de 1867.

O secretario,
Acacio Hypolito Gomes da Fonseca.

MUITA ATTENÇÃO

8 D. MARIANNA ANTONIA AMADO DA CUNHA E VASCONCELLOS e seu filho Francisco Amado de Mello Ramalho, fazem publico, que no dia 22 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, na sua casa de Formoselha, se hão de vender a quem mais der (convindo o preço), ou em separado ou em globo, differentes propriedades, e entre ellas a quinta da *Cabeça gorda*, na freguezia da Granja, e a quinta da *Boa vista*, na freguezia de Pereira: tambem se vendem umas casas nobres, e um bom celleiro com armazens, na villa de Pereira, bem como differentes terras nos campos de Pereira, Carapinheira, Monte Mór e Formoselha.

Quem quizer uma relação das propriedades que se vendem, quaesquer esclarecimentos, ou mesmo comprar antes do dia marcado, ou todas ou parte dellas, pode dirigir-se aos annunciantes, ou pessoalmente ou por escripto.

Armações á moda do Porto

EM COIMBRA

Novo estabelecimento de armador em Coimbra—Rua d'Alegria, n.º 3 a 9.

9 NESTE ESTABELECIMENTO ha um grande sortimento de fazendas pretas e de côr, para armar na cidade e fóra d'ella egrejas, capellas e casas, para enterros e festividades; caixões e mortalhas de setim, veludilho lizo e lavrado, seda e panninho, por preços commodos. Tambem se manda armar casas, quando a ellas vae o *Sagrado Viatico.*

10 NOVENA DO NASCIMENTO DO MENINO JESUS— 2.ª edição — Revista e augmentada com a approvação do exm.º e revdm.º sr. D. José Manel de Lemos, Bispo Conde. Vende-se por 60 reis, na livraria de José de Mesquita, rua das Covas. Envia-se pelo correio a quem enviar 70 reis em estampilhas.

NUMERO 2125 SABBADO 7 DE DEZEMBRO DE 1867 ANNO XXI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 6 DE DEZEMBRO

O nobre e illustrado ministro do reino, que tem dado as mais decididas provas do seu amor pela instrucção publica, resolveu assistir á solemne distribuição dos premios, que no dia 8 do corrente confere a Universidade aos seus alumnos mais distinctos.

Desde que subiu ao ministerio o sr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, a instrucção publica recebeu logo um valioso impulso em todos os seus ramos.

Na instrucção primaria ordenou-se a inspecção, o que é tudo; abriram-se cursos nocturnos, crearam-se commissões, distribuiram-se premios aos alumnos, e generalisou-se por tal forma a escola, que póde dizer-se está felizmente em execução, sem ser preciso impor as penas respectivas, o artigo do decreto de 20 de Setembro de 1844, que a tornou obrigatoria para todos os cidadãos. Na proxima sessão legislativa sabemos que o incansavel ministro ha de pedir as necessarias auctorisações para melhorar a sorte dos professores, e completar a reforma que tão felizmente encetou.

Na instrucção secundaria, s. ex.ª tratou desde que tomou conta da pasta, de mandar proceder a inqueritos, de confiar os exames a jurys compostos de pessoas habilitadas, de fazer inspeccionar alguns Lyceus por pessoas as mais competentes; e não se tem descuidado um só instante de continuar a elaboração da reforma, que vae apresentar na proxima sessão legislativa.

Na instrucção superior mandou o nobre ministro ouvir todos os estabelecimentos do paiz, apresentando-lhes as bases da reforma, e desejando que se ouvisse não só a opinião da maioria, mas a de cada um dos vogaes que discordasse dessa opinião. De todos estes trabalhos se imprimiu um livro, aonde póde largamente ser estudada a questão da instrucção superior neste paiz; e com este precioso subsidio quer ainda o nobre ministro ouvir a auctorisada opinião do conselho geral de instrucção publica, discutindo successivamente com elle, para depois ser tambem presente ás côrtes o trabalho definitivo.

Um ministro, que tem dedicado tantas vigilias e tantos cuidados á instrucção publica, não podia deixar, ao conferirem-se os premios no primeiro instituto scientifico de Portugal, de assistir como representante do poder. Os seus serviços davam-lhe alli um logar distincto. Dava-lho ainda a sua posição de Lente Cathedratico da Faculdade de Direito, de que é distincto ornamento. Não podia ainda deixar de comparecer alli, como prova de consideração e respeito pelo estabelecimento de que é filho, e que lhe deu a brilhante posição, que occupa hoje no paiz.

Damos os parabens á Universidade pela vinda do nobre ministro.

O sr. Manoel Affonso Espergueira, distincto engenheiro e director das obras da barra da Figueira, e vogal da commissão para o melhoramento dos campos do Mondego, pediu ha tempo auctorisação ao governo para mandar fazer plantações de arvores e arbustos nos areaes existentes nos mesmos campos, que se acham abandonados pelos donos, nos areaes do alveo do rio, e que por decreto de 16 de Novembro de 1791 foram encorporados nos proprios da corôa, e nas margens do rio Mondego e vallas.

O sr. ministro das obras publicas acaba de conceder a auctorisação pedida, destinando a quantia de 4 contos de reis para a mencionada plantação.

Folgamos de ver que tanto por parte do sr. ministro das obras publicas como do sr. engenheiro Espergueira, se continua a attender aos melhoramentos dos campos do Mondego, que por tanto tempo estiveram quasi de todo abandonados.

Falleceu em Lisboa o sr. Carlos Cyrillo Machado, secretario particular do sr. ministro da guerra, cavalheiro respeitabilissimo, e que gozava da estima geral.

O sr. Cyrillo Machado estava no dia 2 a ler um documento ao sr. ministro da guerra, quando foi accommettido de um ataque de paralysia; e apesar de todos os soccorros da medicina, falleceu ás duas horas da madrugada do dia 4.

Era o sr. Cyrillo Machado 1.º official sub chefe de uma repartição do ministerio da guerra, commendador da ordem da Conceição, tinha a medalha de prata da divisão auxiliar á Hespanha e havia sido condecorado por alguns soberanos estrangeiros.

Foi tambem deputado ás côrtes, e serviu de secretario da camara durante quasi toda a legislatura de 1852 a 1856, sendo muito dedicado membro do partido regenerador.

O sr. Cyrillo Machado era um funccionario zeloso e illustrado, e muito versado em assumptos de organisação e administração militar, de que deu largas provas no desempenho das diversas commissões que lhe foram commettidas, e nos seus discursos parlamentares.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CIV

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XLIV

1710 a 1759—Imprensa do Real Collegio das Artes

(CONTINUAÇÃO)

1722—*Allegações juridicas por que se mostra o indubitavel direito que tem o reverendo Cabido da Sé Primaz, para obrigar os moradores das terras de Guimarães e Monte-longo a lhe pagarem os votos de S. Thiago, pertencentes á mesa capitular. Por D. João da Silva Ferreira.*

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1722. Folio.

1727 — *Sermão da canonisação dos gloriosos sanctos S. Luiz Gonzaga, e S. Stanislau Kostka, da Companhia de Jesus, pregado no collegio de Coimbra, por Fr. Manoel da Rocha.*

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1727. 4.º.

1727 — *Sermão no Auto Publico da Fé, Que se celebrou na Praça de S. Miguel da Cidade de Coimbra em 25 de Maio de 1727. Sendo Inquisidor Geral o Eminentissimo e Reverendissimo Senhor Nuno da Cunha, Presbytero Cardeal da S. I. R. do titulo de Santa Anastacia, do Conselho de Estado de Sua Magestade, Offerecido ao mesmo Senhor, e pregado pelo Padre Mestre Doutor Joseph dos Anjos, Conego secular da congregação de São João Evangelista, Lente na cadeira de Escoto da Universidade de Coimbra, Qualificador do Santo Officio.*

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno 1727. Com todas as licenças necessarias.

Folheto em 4.º grande de 34 pag., alem das licenças do costume, que occupam 5 pag. no fim do sermão.

Possue um exemplar o sr. Conselheiro José Maria de Abreu.

1728—(Segunda edição)—*Regimento dos Officiaes do auditorio ecclesiastico do Bispado de Coimbra. Feyto, e ordenado em synodo pelo Illustrissimo Senhor D. Affonso de Castel Branco Bispo Conde de Arganil, & do Cõselho delRey nosso Senhor, &c.*

Seguem-se as armas do Bispo D. Affonso de Castello Branco, e depois:

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1728. Folio de 128 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

A primeira edição tinha sido feita por Antonio de Mariz em 1592. Veja-se o n.º 2087 deste jornal.

1729 — *Elogia Duodecim Patrum, sive Patriarcharum Lucubrata á P. Joanne Andrea Societatis Jesu.*

Conimbricae: Ex Typ. In Regali Artium Collegio Societatis Jesu, Anno Dñi M.DCC.XXIX. Cum facultate Superiorum. 12.º de 248 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade; e tem outro o sr. José de Mesquita, com loja de livros nesta cidade.

1730—*Pontifical monastico da Congregação de S. Bento d'este reino de Portugal, composto conforme o Ceremonial Cassinense, privilegios pontificios, e declarações da sagrada Congregação: dividido em tres tractados. No 1.º se tracta do que significam, e do principio que tiveram as insignias e vestes pontificaes e sacerdotaes: no 2.º das ceremonias da missa pontifical, vesperas e outros actos: no 3.º se mostram os fundamentos que tem os Abbades d'esta Congregação para fazerem pontificaes, e mais actos com elles connexos. Por Fr. Manoel de Santo Antonio.*

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1730. 4.º grande de xvi-263 paginas.

1730 a 1737 — *Theo-Rhetoris Simulacrum, seu Vera effigies Concionatoris Evangelici, opusculum praevium ad Divini Verbi Hierologiam, sive Artem Theorico-praticam ponderandi Sacram Scripturam per conceptus (ut vocant) praedicabiles. Authore D. Fr. Josepho Caietano Ulyssiponensi, Monacho Hieronymiano, in Conimbricẽsi Academia Sacrae Paginae Interprete Vesperario, Sanctae Inquisitionis Qualificatore, pro Dioecesis Conimbricensi Examinatore Synodali. Pars Prima.*

Conimbricae: Ex typ. in Regali Artium Collegio Societ. Jesu, Anno Dñi M.DCC.XXX. 4.º de xc-304 paginas.

Esta obra consta de 6 volumes, todos elles impressos no Collegio das Artes, sendo o ultimo no anno de 1737.

Ha toda a collecção na bibliotheca da Universidade.

1731—(Segunda edição) — *Constituições synodaes do Bispado de Coimbra, feitas e ordenadas em synodo pelo Illustrissimo Senhor Dom Afonso de Castel Branco Bispo de Coimbra, Conde de Arganil do Conselho DelRey N. S. &c., & por seu mandado impressas em Coimbra, anno 1591.*

E novamente impressas no anno de 1730 com hũ novo index á propria custa, & despeza do Doutor Pantaleão Pereyra de S. Payo, Conego Prebendado da Santa Sé de Coimbra & Economo do Bispado pelo Illustrissimo Cabido, Sede Episcopali vacãti.

Seguem-se as armas do Bispo D. Affonso de Castello Branco, e depois:

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1731. Folio de 140 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

A primeira edição tinha sido feita em 1591

O seu genio altamente obsequiador tinha-lhe grangeado muitos amigos, e por isso o seu fallecimento foi profundamente sentido por todas as pessoas que conheciam as suas excellentes qualidades.

DEMISSÃO PEDIDA

Pediu a sua demissão de preparador de anatomia o sr. Leonel Joaquim de Seabra, que voltou para o Paião, no concelho da Figueira, aonde por muito tempo foi medico de partido.

Estimaremos que a Faculdade de Medicina faça a acquisição de um bom empregado para aquelle logar, e obste a que se repita a opposição que o sr. Seabra soffreu na sua entrada, por parte do guarda do theatro anatomico, que lhe impediu o estudo que quiz fazer nos objectos do gabinete, antes do concurso, e lhe recusou os instrumentos necessarios na occasião delle, como presenceou o respectivo jury.

Este guarda não quer ser guarda, e incumbe esse serviço a um menino, que se entretem a brincar no largo do Museu, abandonando o estabelecimento (pergunte-se na botica do hospital), a ponto de entrarem os visitantes até aos gabinetes reservados, aonde estão objectos de alta transcendencia, sem encontrarem quem lhes tolha, ou lhes dirija os passos (pergunte-se ao secretario da Universidade.)

De mais, este guarda emprega-se em outros serviços, um dos quaes é a frequencia de uma aula na Universidade,para o que não póde ter licença justificada;acrescendo ainda a burla que quer fazer á Faculdade com a frequencia da dita aula, para obter a pretenção de examinar-se em cirurgia ministrante, ao que não tem direito algum, por não estar comprehendido na lei que auctorisa taes exames.

O decreto de 26 de Abril de 1842 diz:

«Artigo 1.º Não terá logar d'ora em deante a matricula, nem frequencia dos estudos da medicina e cirurgia ministrantes, estabelecidos pelo decreto de 5 de Dezembro de 1836, no artigo 83, §.º 3.º

«Artigo 2.º Os alumnos que até aqui tiverem seguido os cursos das disciplinas mencionadas no artigo antecedente, serão admittidos a fazer exame nas materias das mesmas disciplinas, na conformidade do programma que a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra deverá para esse fim coordenar desde logo, tendo em vista o regulamento das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, de 23 de Abril de 1840, na parte que fôr applicavel, etc.»

O programma, que a Faculdade redigiu e approvou em congregação de 15 de Janeiro de 1844, para regular estes exames, diz no artigo 3.º:

«A frequencia será justificada pela *certidão* do bedel, passada por despacho do prelado da Universidade, etc.»

Ora o guarda não tem frequencia antes do decreto de 1842, e por tanto nenhum direito adquirido á frequencia do curso de cirurgia ministrante, extincto pelo citado decreto, e menos ao exame; e quer valer-se de attestados graciosos dos professores, (attestados incompetentes,porque a lei exige certidões)d'alguns dias que entrasse em qualquer aula(pergunte-se ao bedel), pois lhe era incompativel a frequencia regular com o serviço a que é obrigado: e tanto que ha dias foi saber á secretaria da Universidade, quem tinha sido o professor de tal materia em certo anno, para lhe pedir um documento (pergunte-se aos empregados da secretaria.)

Era tal a frequencia do nosso guarda, que não lhe lembrava já quem tinha sido o professor da cadeira!

Damos estes esclarecimentos, e mais daremos opportunamente, porque pugnamos pelo credito e decoro da Faculdade, e não duvidamos que ella para os sustentar empregará as medidas que julgar convenientes.

COMMUNICADO

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Com já fallámos a respeito do exame feito pelo sr. Herculano Pinto para a cadeira de latim do Lyceu de Braga, manifestando então o nosso pensar ácerca dos seus conhecimentos sobre a materia, cumpre-nos agora fazer ainda algumas reflexões em abono de s. s.ª, as quaes entendemos deverem ser tidas em consideração pelo sr. ministro do reino, no futuro provimento d'aquella cadeira.

Ninguem ignora, e muito menos o deve ignorar o sr. Martens Ferrão, que todo e qualquer exame, se bem que em toda a parte difficil, o é muito mais no Lyceu de Coimbra, aonde ao contrario dos outros Lyceus principalmente de Lisboa e Porto, o examinando e não o examinador é que faz o exame.

Sabemos que no Lyceu do Porto houve 2 oppositores, cujas habilitações litterarias estão muito aquem das que tem o sr. Herculano Pinto, porque, segundo nos informaram, um é simples presbytero, outro apenas tem o curso dos Lyceus. E deverão ser postas de parte as habilitações litterarias dos concorrentes para sómente attender ás classificações dadas pelo jury? Entendemos que seria absurdo fazel-o.

De que servirá, a ser assim, o tempo, o trabalho, a perda dos melhores annos da vida do homem, gastos no empenho de conseguir uns pergaminhos universitarios? Como recompensar a coragem e a dedicação na lucta com os revezes da fortuna, quaes teve o sr. Herculano Pinto para conseguir o termo da sua carreira? Como alimentar em outros essa coragem, essa dedicação, se elles virem que as letras escriptas nos pergaminhos universitarios, e regados com o suor de seu rosto são calcadas aos pés e desprezadas como cousa inutil e de nenhum valor?

Porem, concedendo ainda que as classificações dadas aos outros oppositores nos dois Lyceus de Lisboa e Porto tenham sido superiores ás do sr. Herculano Pinto, no Lyceu de Coimbra, parece-nos comtudo que o sr. ministro do reino deve ter em consideração a já *bem provada prodigalidade* d'aquelles Lyceus em objectos da mesma natureza. Não queremos deprimir o merito dos antagonistas do sr. Herculano Pinto, nem a sua justiça necessita de tal; o que pretendemos é mostrar como ás cousas se costumam passar.

E' para nós evidente que será feita ao sr. Herculano Pinto a justiça que lhe é devida, não só pelo seu merito actual, mas pela altura a que póde elevar-se vendo bem recompensados os seus trabalhos.

Pela publicação destas linhas lhe ficará agradecido o

De V. att.º vr.º e obgd.º

***

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.—Na quarta feira, 4 do corrente, teve logar neste theatro a quarta recita dos *Buffos madrileños*, que fizeram uma ausencia quasi de um mez, o que, em verdade, já se fazia sentir; mas como vieram e prometem continuar a vir em quanto forem bem recebidos, parece-nos que ainda os veremos por bastante tempo, porisso que são dignos do favor do publico pela maneira por que desempenham as peças do seu repertorio.

Na quarta feira levaram á scena a zarzuella em tres actos de D. Ventura de la Vega —*Jogar com fogo*, cuja musica é do insigne *maestro* Barbieri, que de certo não terá esta como uma das suas inferiores composições. E' esta uma daquellas zarzuellas de que quasi todos gostam; e que se ouve sempre de bom grado pela linda musica que tem.

O desempenho foi muito razoavel, sendo de justiça especialisar a sr.ª Laborda, que cantou com muito mimo e diz com muitissima graça, mostrando sempre que comprehende os papeis, que representa, pelo que foi muito applaudida, tendo chamadas especiaes.

O tenor Cortabitarte tambem foi muito applaudido, e merecidamente, pois que na nossa opinião é um bom tenor de zarzuella.

Desta vez já não temos que gritar contra a falta de orchestra, porque a houve, e ainda que estivesse muito longe de poder dizer-se boa, comtudo a differença d'esta para as outras recitas foi bem manifesta.

O espectaculo terminou com um bailado por todo o corpo coreographico, em que se tornou bem sensivel a falta da sr.ª Pietra Camara, apesar do que foi applaudido.

A concorrencia foi grande; os camarotes estavam todos tomados.

O que nos custou foi adquirir a certeza de que ainda hoje ha quem não sabe que no theatro se deve estar da mesma forma que se está n'uma sala, e que pelo facto de se comprar um logar ou um camarote, não se compra o direito de incommodar os vizinhos.

A irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte.—No folhetim deste numero damos noticia dos estatutos da irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte desta cidade, impressos em 1733 na imprensa do Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus; e de mais dois livros de devoções de mesma Senhora, impressos na mesma typographia.

A irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte teve começo em Roma, havendo na egreja professa da Companhia de Jesus, todas as sextas feiras, o exercicio da Senhora da Boa Morte, com assistencia de muito povo.

De Roma se propagou esta devoção para outras nações; e em Lisboa se instituiu uma identica irmandade em 1664.

Passados annos, por iniciativa dos Jesuitas, fundou-se em Coimbra a irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte; sendo no dia 15 de Agosto de 1723 a primeira vez que a imagem de Nossa Senhora da Boa Morte appareceu exposta em um magnifico e apparatoso tumulo, no templo da Companhia de Jesus, hoje Sé Cathedral.

Em todos os domingos de tarde costumava-se fazer os exercicios da Senhora da Boa Morte na referida egreja; e nos segundos domingos de cada mez, de manhã, havia jubileu para os irmãos da irmandade.

---

por Antonio de Mariz. Veja-se o n.º 2087 deste jornal.

1731 — *Tratado da forma dos Libellos, das Allegações Judiciaes, do Processo do Juizo Secular, e Ecclesiastico, e dos Contratos, com suas Glossas, do licenciado Gregorio Martins Caminha.*

Reformado de novo com addiçoens e anotaçoens copiosas das Ordenações novas do Reyno, Leys de Castella, e modernos, e outras formas de Libellos, Petições, e Allegaçoes Judiciaes, como Processo do Tribunal da Legacia, e das Revistas. Compostas pelo Doutor João Martins da Costa, Advogado na Corte, e Casa da Supplicação.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, M.DCC.XXXI. Folio de x-216 paginas.

Tem um exemplar o sr. bacharel José Ribeiro Rosado, desta cidade.

1731 — *El Doctor eximio, e venerable padre Francisco Suarez de la Compañia de Jesus, en la fiel Imagen de sus heroicas virtudes. Por el Padre Bernardo Sartolo de la misma Compañia, Cathedratico de Theologia en su Colegio de Salamanca, & Calificador del Santo Officio. Edicion segunda.*

Coimbra: En el Real Collegio de las Artes de la Compañia de Jesus, Ano M.DCC.XXXI. 4.º de xxvi-503 paginas.

Tem uma estampa gravada a buril por Bernardo dos Santos em 1730, com o retrato do jesuita Francisco Soares.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1731 — (Segunda edição) — *Paraizo de suavissimos frutos, ou Manancial de Graças para os Irmaõs, e Irmaãs de Nossa Senhora da Boa Morte, cuja Imagem devotissima se venera em Capella particular da Igreja da Companhia de Jesu de Coimbra.*

Novamẽte approvado, e adornado cõ innumeraveis indulgẽcias cõcedidas pelo Sãctissimo Padre Benedicto XIII.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, M.DCC.XXXI. 12.º de 130 paginas.

No ante rosto tem uma estampa gravada em madeira, representando Nossa Senhora da Boa Morte.

Tem um exemplar deste livro o sr. José Albino da Conceição Alves, desta cidade.

No anno de 1723 tinha sido impresso pela primeira vez. Ainda porem não vimos essa edição.

1732 — (Segunda edição) — *Sacrosancti, &. Oecumenici Concili Tridentini, Paulo III. Julio III. et Pio IV. Pontificibus Maximis celebrati, Canones, et Decreta. Quid in hac editione praestitum sit, sequens Philippi Chifletii Abbatis Balernensis, & Ecclesiae Visontinae Canonici, & Vicarij Generalis, Praefatio indicabit.*

Conimbricae: Ex Typ. Regalis Artium Collegii Soc. Jesu, Año Dñi M.DCC.XXXII. Cum facultate superiorum. 8.º de xxiv-421 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade, e tem outro o sr. José de Mesquita.

No anno de 1719 tinha-se já feito na mesma imprensa a primeira edição deste livro. Veja-se o numero passado deste jornal.

1732 — *Arte da boa morte, ou devoção quotidiana para com a Virgem, Santissima Mãy de Deos, util para conseguir todos os bens espirituaes, e utilissima para alcançar huma feliz morte.*

Offerecida aos devotos da V. S. na lingua Latina pelo R. P. Gabriel Hevenesi da Companhia de Jesu, e traduzida na Portugueza pelo R. P. Manoel dos Anjos da mesma Companhia, Protector da Irmandade da S. da Boa Morte, sita no Real Collegio de Coimbra.

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, Anno de 1732. 8.º de xvi-552 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1733 — *Estatutos da Irmandade da V. Nossa Senhora da Boa Morte, erigida em Capella particular da Igreja da Companhia de Jesu do Real Collegio de Coimbra no ano de 1724, e aggregada por authoridade do Summo Pontifice Benedicto XIII. á Congregação Primaria da mesma Invocação em Roma na Caza Professa da Companhia no anno de 1729.*

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1733. 4.º de 55 paginas.

No ante rosto tem uma estampa gravada á buril, representando Nossa Senhora da Boa Morte. No fim da estampa lê-se o seguinte: *—aberto por Pedro de Rochefort. avridor del Rey Lisboa.* 1732.

O sr. Antonio José de Oliveira, na rua das Covas, tem um exemplar deste livro, que pertence á irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte.

1733 — *Jacobi, sive Actii Synceri Sannazarii, Neapolitani, Viri Patricii, Poemata. Ex antiquis Editionibus accuratissimè descripta. Nunc denuò correctiora, e ab aliquibus minus seriis expurgata. Adduntur etiam imitationes pôeticae P. Famiani Strada. Societatis Jesu.*

Conimbricae: Ex Typ. in Regali Artium Collegio Soc. Jesu. Anno Dñi M.CC.XXXIII. Superiorum Permissu. 12.º de xvi-198 paginas; e segue-se: — *Poemata selecta*, com 21 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1735 — *Thesouro Seraphico descoberto no campo do Evangelho pelo Patriarcha dos Pobres N. P. S. Francisco, exposto aos seus filhos por hum delles o menor Fr. Valerio do Sacramento, filho da Provincia de Santo Antonio de Portugal, Diffinidor habitual, Qualificador do Santo Officio, & Padre da Provincia da Immaculada Conceição.*

Dividido em tres partes. Na primeira se trata da regra Minoritica, e seus preceitos em commum: Na segunda, dos preceitos em particular: E na terceira, dos casos reservados na Ordem.

No fim se accrescenta hum Directorio para os Noviços.

Offerecido a N. Seraphico P. S. Francisco.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, Anno de 1735. 4.º de xxxii-300-103 paginas.

Tem um exemplar o sr. Antonio José de Oliveira, na rua das Covas, desta cidade.

(Continuar-se-ha.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A irmandade da Senhora da Piedade de Cellas.—A irmandade de Nossa Senhora da Piedade, sita na capella de S. Germão, do logar de Cellas, suburbios de Coimbra, teve principio no dia 20 de Janeiro de 1624, sendo cura da Sé Cathedral o padre Francisco João.

Foi feito o compromisso desta irmandade em 1630, sendo confirmado em 10 de Outubro do mesmo anno pelo bispo de Coimbra D. João Manoel; e em 13 de Novembro immediato pelo Nuncio Lourenço Iramalló.

Em 1756 foram feitos uns capitulos de reforma e addição do referido compromisso, que foram confirmados em 26 de Novembro do dito anno pelo Dr. Manoel Rodrigues Teixeira, thesoureiro mór na Sé Cathedral desta cidade, commissario do santo officio, vigario reservatario da egreja de S. Paulo de Maçãs de Dona Maria, provisor, juiz dos casamentos, e habilitações de *genere*, nesta cidade e bispado de Coimbra, pelo bispo D. Miguel da Annunciação.

A egreja de Condeixa a Nova.—A egreja de Santa Christina de Condeixa a Nova, edificada no reinado de El-Rei D. Manoel, era rica em capellas e alfaias.

Vinte annos depois da morte d'este monarcha, foi em 1541 pelo Nuncio alli erecta a freguezia de Condeixa a Nova, tirada de parte das freguezias de Condeixa a Velha e Sebal, sendo então capellão de Condeixa a Velha e Nova, Manoel Galvão, conego dos antigos do mosteiro de Santa Cruz.

Pela invasão franceza foi a egreja incendiada; depois foi reedificada, fazendo-se-lhe uma excellente capella do Santissimo, com um primoroso painel da instituição do Sacramento da Eucharistia, offerecido pelo sr. José Faustino da Costa Braga, natural de Condeixa, que o mandou fazer em França. A collocação do painel no altar realisou-se em 1835.

Nesse mesmo anno foi dourado o retabulo pelo sr. Thomé Alves Moreira, sendo todas as molduras e ornatos dourados, e o fundo branco polido.

E' para sentir que o painel não tenha o nome do auctor, porque é digno de admiração.

Foi agora pelo mesmo sr. Thomé Alves Moreira retocado e pintado o estuque, retabulo e grade, ficando assim a capella com apurado gosto.

Concurso.— Pelo ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça se declarou aberto concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 2 do corrente, para as seguintes egrejas parochiaes:

Brasfemes (S. João Baptista), concelho de Coimbra, diocese de Coimbra.

Lisboa (Nossa Senhora das Mercês), patriarchado.

Pinhanços (Santa Luzia), concelho de Cea, diocese de Coimbra.

Salgueiro (S. Bartholomeu), concelho do Fundão, diocese da Guarda.

Agrimensura.—Chamamos a attenção dos interessados para o annuncio que vae no logar competente, em que se indicam as localidades em que será feito o ensino theorico e pratico para habilitação dos agrimensores, com o fim de se dar execução ao que foi determinado pelo decreto de 22 de Agosto de 1867.

Roubo no caminho de ferro. — No caminho de ferro do norte acaba de praticar-se um roubo, cujos auctores ainda não estão descobertos, mas para cujo descobrimento se empregam activas diligencias. Eis como nos referem o facto, diz o *Commercio do Porto*.

É costume ser todos os dias remettido para Lisboa o dinheiro que se apura na estação das Devezas. O dinheiro vae dentro de um cofre fechado e sellado com o sello da estação.

No sabbado foi enviada ao destino costumado a importancia da receita daquelle dia com a factura das especialidades de que provinha. Chegou o cofre a Lisboa intacto com o dinheiro em cobre e prata, menos o que ia em ouro, que andava por uns 200$000 réis.

Immediatamente foi chamado a Lisboa o chefe interino da estação e hontem chegou ás Devezas um empregado da contabilidade para proceder a um inquerito. Este inquerito teve hontem mesmo principio.

Minas — Lê-se na *Correspondencia de Portugal*:

As riquissimas minas de Aljustrel foram concedidas por tempo illimitado á «companhia Transtagana.»

Como em tempo dissemos, a referida companhia pagará ao estado 800 rs. por cada tonellada de minerio bruto posto á bocca das minas, qualquer que seja o seu teor em cobre.

A companhia fica obrigada a extrahir 20:000 toneIladas de minerio, pelo menos, em cada anno. Passados porém os primeiros cinco annos é que esta clausula se torna obrigatoria.

— Tambem se constituiu a «companhia Eugenia», proprietaria das minas, consideradas egualmente riquissimas, do couto mineiro Eugenia, termo de Villa Nueva del Fresno, provincia de Badajoz, em Hespanha. O capital desta companhia é de 135:000 libras, ou 607:500$000 réis. Estão ligados a esta nova companhia nomes respeitabilissimos, nacionaes e estrangeiros. Segundo os relatorios e estudos feitos por engenheiros da maior reputação, as minas do couto Eugenia são prometedoras de lucros consideraveis. A séde commercial da nova companhia será em Lisboa.

Crime horrivel.— Escrevem de Mertola ao *Bejense*:

«Acaba de dar-se em Villa Real de Santo Antonio o mais horrivel e nefando dos attentados entre nós conhecido. Um maritimo alli residente, casado, por nome—Parra—recolhia do mar, em uma das proximas manhãs do corrente Novembro; e dirigindo-se em *continenti* a sua casa, ao chegar alli lançou mão de uma cutella, e caminhando com ella ao encontro de uma filhinha de 5 annos, que acabava de levantar-se, descarregou-lhe um golpe sobre o craneo deixando-a logo cadaver! dirigiu-se em seguida á camara d'outra filhinha de 2 annos, fez-lhe o mesmo!—Commettidos estes crimes, sem perturbar-se nem contender com a mulher, o assassino sentou-se descançado em casa até que veiu a justiça, que sem resistencia, o conduziu para a prisão.

«Diz-se que o assassino está alienado, e não duvido.»

Venda de colonias—Lê-se no *Correio dos dous Mundos*:

O *Times* de Londres publicou um telegramma confirmando a venda das Antilhas dinamarquezas á Republica dos Estados Unidos da America do Norte, por 11.500:000 duros. Se, porém, a França se oppozer á venda da ilha de Santa Cruz, serão cedidas as outras duas, isto é, S. Thomaz e S. João, só por 7.500:000 duros.

Que temivel vizinhança agora para a Havana, havendo já os americanos tentado por vezes assenhorearem-se da ilha de Cuba, porque é bem sabido que toda a ambição dos Estados Unidos é a de reunirem sob a sua bandeira todo o continente e ilhas desde o Canadá até ao Mexico e talvez ao isthmo de Panamá!

Ainda a erupção do Vesuvio. Lê-se no *Commercio do Porto*, que o professor Giordano escreve ao periodico a «Italia» de Napoles o seguinte curioso relatorio sobre a erupção do Vesuvio:

«Acabo de chegar da montanha e vou referir o succedido desde o principio da erupção actual até hoje (18). Faz um anno que o vulcão estava socegado, quando de repente, sem nenhum signal precursor, começou á 1 hora da manhã de 13 a arrojar pedras calcinadas e materias incandescentes por 4 crateras ao mesmo tempo. Não me é possivel determinar se ellas se abriram a um tempo ou successivamente, porque aquella hora não havia ninguem naquellas paragens e ao amanhecer foi quando as primeiras pessoas encontraram as crateras em erupção.

A principal está situada ao oriente, a segunda para sueste, ao lado de Boscoreale, e as outras duas mais pequenas a pouca distancia. A segunda das quatro aberturas é a unica que arroja materias em fusão, que pouco a pouco foram enchendo as cavidades da montanha.

A julgar pelos effeitos deve ter sido muito grave a primeira manifestação da erupção, ainda que sem estrondo nem sacudidura como outras vezes, porém são infinitas as gretas abertas em toda a superficie da grande abertura. No espaço de tres dias encheu-se de lava a grande cratera, ainda que na noute de 16 para 17 se espalhou um pouco de norte a noroeste em correntes de 20 e 30 metros de longitude, correntes que hoje detiveram o seu curso.

As quatro crateras referidas e outra pequena que se abriu depois, continuam sempre em erupção, e a central cresceu mais de 10 metros, de sorte que se vê perfeitamente de Napoles.

O assassinio do ministro Rossi.—Não somos amigos de evocar, diz «La Epoca», certas recordações que mais valera deixar adormecidas no livro da historia; porem encontrando esta relação no «Pensamiento Espanhol», reproduzimol-a como exemplo dos excessos a que conduz o fanatismo politico:

«Hoje, que a revolução italiana esteve a ponto de conseguir os seus criminosos propositos, cremos conveniente extractar de uma carta dirigida a «L'Etandard» de Paris, os principaes trechos que se referem á morte de Rossi, primeiro ministro de Pio IX no anno de 1848.

O partido de acção, impaciente por ir ao poder e julgando que Rossi lhe impedia o caminho, decidiu sem vacilar matal-o.

O assassinio decidiu-se pela primeira vez em um banquete dado em honra dos deputados romanos por uma associação de conspiradores furibundos. Alguns dias depois, n'outro banquete que houve em Frascoti, tratou-se novamente do assumpto nos seguintes termos:

—O punhal matará a Rossi.

—Quando?

—Quando se abrir a legislatura.

—Onde?

—Na escada do palacio da chanchellaria.

—Quem dará a punhalada?

—Um só não basta, porque mil incidentes podem fazer mallograr o exito, e então devemos considerar perdidas as esperanças; precisa-se de tres executores.

—Quaes hão de ser?

—Isso decidil-o-ha a sorte.

No dia seguinte, durante a noute, a mesma commissão, composta de trinta individuos, reuniu-se n'uma casa isolada. Cada conspirador escreveu o seu nome n'um papel, e deitou-o dentro do chapeu do presidente.

—Amigos, disse então este, a Italia conta comnosco, com a ponta dos nossos punhaes deve sellar-se a liberdade: a liberdade conquistada com o sangue, será mais bella; conquistada com o ferro, será mais forte; cruzae as armas e jurae que será atravessado com um destes punhaes aquelle que recuar cobardemente antes de haver cumprido o seu compromisso.

E os punhaes cruzaram-se, repetindo todos os concorrentes:

—Morra Rossi!

Muito bem! replicou o presidente. Depois tirou tres papeis do chapeu.

Terminada a anterior operação, os tres eleitos e o resto dos concorrentes desceram a um quarto subterraneo illuminado por tochas funebres. Um homem estava alli esperando, diante de um vulto coberto: compunham o vulto tres cadaveres, idos do hospital: o homem que os guardava era um cirurgião filiado n'aquella sociedade.

Quando todos estavam reunidos, o cirurgião levantou o panno que cobria os tres cadaveres, e disse aos tres assassinos assignalados pela sorte:

—Se quereis que a victima caia morta a vossos pés, é preciso que lhe deis um golpe rijo sobre a carotida, porque só assim cairá no acto sem vida.

Depois, agarrando um dos assassinos pela mão e pondo-lhe o dedo sobre o collo do cadaver, disse:

—Estão aqui as carótidas: tratae de as ferir com vos indiquei.

O assassino levantou o punhal, e de um só golpe rompeu a carótida.»

Aqui refere o correspondente que Rossi recebeu aviso de que se tramava contra elle, e accrescenta que antes de se dirigir para a camara esteve com o papa, a quem leu o discurso inaugural. Parece que Pio IX lembrou ao seu ministro que fosse prevenido, porque tinha de precaver-se contra a cobardia e traição dos exaltados. Deixemos fallar o correspondente de «L'Etandard».

«Antes de ir para a camara Rossi subiu ao Quirinal, viu o papa e pediu-lhe a benção.

—Conde, disse-lhe o santo padre; permanecei aqui; esses miseraveis são capazes de tudo.

—São tão cobardes como crueis, respondeu Rossi.

Desceu e entrou na carruagem, apesar dos rogos de alguns prelados seus amigos, em companhia do sr. Righetti, ministro interino da fazenda.

A praça do palacio da chancellaria estava coalhada de gente, entre a qual se viam não poucas caras de pessimo presagio. Eil-o aqui. E' elle, é elle! diziam ao vel-o passar. Rossi desceu da carruagem; a sua phisionomia não revelava a menor inquietação. No momento em que entrou no portico do palacio, começaram os gritos e os assobios; porém não retrocedeu e seguiu o seu caminho entre as alas de carabineiros que continham a multidão.

Chegando ao pé da escada, e no instante em que poz o pe sobre o primeiro degrau, sentiu-se ferido: voltou a cabeça; porém apenas fez este movimento, outro individuo, com a rapidez do raio, rompeu-lhe a carótida com um punhal. As instrucções do cirurgião foram pontualmente executadas.

Rossi exclamou: Meu Deus! Subiu mais tres degraus e cahiu. Os carabineiros não se moveram do seu posto.

—Que succedeu, perguntavam alguns pondo-se nas pontas dos pés.

—Silencio, silencio: não é nada, respondiam outros.

O sr. Righetti e o secretario do ministro, aterrados com a scena que presenciavam, agarraram Rossi banhado em sangue e metteram-no n'um quarto do palacio collocando-o sobre uma cadeira. Rossi abriu os olhos pela ultima vez, deu um fraco suspiro e entregou a alma ao Creador.

Annunciou-se á camara a morte do presidente.

—Que nos importa! parecia dizerem os deputados, que não tiveram sequer o pudor de occultar a sua cumplicidade: e continuaram fallando como se nada houvera succedido.

Os embaixadores e os outros personagens officiaes sahiram indignados de similhante caverna de assassinos, e correram ao Quirinal para instruir o papa do que tinha succedido; porem Pio IX já o sabia.

Nessa mesma noute, a commissão revolucionaria, rodeada dos seus sicarios, de um populacho ebrio de sangue, de guardas nacionaes e de alguns carabineiros, conduzia em triumpho um homem que representava o assassino. Aquella horda selvagem e feroz quiz victoriar o assassino debaixo das janellas da casa de Rossi, em quanto a mulher e o filho do infeliz ministro choravam de joelhos em frente do cadaver d'elle.»

Noticias estrangeiras. — As ultimas noticias são as seguintes:

O *Étandard* diz que a maior parte das potencias, comprehendendo a Austria e a Prussia adheriram á conferencia, e que só a Inglaterra e a Prussia fizeram reservas.

Nas costas da Inglaterra tem havido numerosos naufragios.

New York 2.—A mensagem dirigida pelo presidente Johnson ás camaras, lamenta que o congresso tenha impedido o restabelecimento da constituição, e pede que termine no sul o regimen militar; diz tambem que, se o congresso approvasse uma lei pela qual fossem abolidas as attribuições de um governo regular, o presidente devia assumir a alta responsabilidade de salvar a existencia da nação; a mensagem recommenda que o pagamento das dividas seja feito em especies; diz que questão alguma perturba sériamente a politica externa, e dá conta da cessão das ilhas dinamarquezas.

Pariz, 4 — No corpo legislativo o sr. de Moustier, explicando a politica franceza, com relação a Roma, disse que elle não podia assegurar se a conferencia se reuniria, mas que se ella se não reunisse, a França voltaria ao regimen do convenio de Setembro; disse que a intervenção correspondia aos sentimentos da França.

O sr. Thiers não achou satisfactorias as explicações do sr. de Moustier.

Vienna, sem data. — O embaixador da Austria em Roma recebeu instrucções do seu governo, para pedir formalmente o cumprimento da concordata, declarando que no caso d'isto se não verificar, elle governo deixaria obrar a camara como ella julgasse conveniente.

Belgrado, 3.— Houve nova mudança do ministerio.

Roma, 4—Voltou de Florença o duque de Saldanha.

Em algumas cidades e villas têem-se feito muitas e importantes prisões por motivos politicos.

A cidade de S. Domingos foi quasi destruida inteiramente por um furacão, no dia 3 de Novembro passado.

Londres, 4 — Lord Stanley proporá na sexta feira proxima que o parlamento seja adiado para 13 de Fevereiro.

Paris, 5 — O sr. Thiers defendeu vigorosamente o poder temporal do papa; o seu discurso foi muito applaudido.

Berlim, 4 — A «Gazeta da Cruz» diz que as prespectivas da conferencia são muito restrictas, e que as grandes potencias, exceptuando a Austria, sustentam a necessidade de um accordo previo, ácerca do programma.

Paris, 2 — O rei de Hollanda aceitou a demissão de todos os ministros.

As tropas francezas continuam a evacuar Roma. Só fica a brigada de cavallaria.

Segundo as noticias chegadas de Belgrado, são inexactos os boatos de armamentos e preparativos de guerra por parte da Servia.

Paris, 5 — No corpo legislativo mr. Rouher declarou que a Italia nunca se hade apoderar de Roma. Pedia a confiança da camara, e principalmente que a maioria se não dividisse (applausos).

Roma 3 — O cardeal Andrea foi suspenso, e hade ser riscado da lista dos cardeaes, se se não submetter no prazo de tres mezes.

Londres 5 — Hontem, n'um meeting catholico inglez, votaram-se resoluções a favor do poder temporal.

Despeza com estradas — Segundo um mappa publicado pelo *Diario de Lisboa*, a despeza feita pelo estado com estradas no 3.° trimestre de 1866 em todos os districtos, foi de 307:917$432 reis.

A despeza total desde o começo dos trabalhos até áquella data foi de 12.868:506$482 rs., sendo 12.849:054$430 rs. por conta do estado, e 19:452$052 rs. por conta dos donativos.

Desta somma total gasta com estradas desde o seu começo, eis as que pertencem a cada districto:

Districtos de Vianna, Braga e Porto	2.310:911$888
Districto de Villa Real	1.060:900$724
» de Bragança	289:579$852
» de Aveiro	1.085:290$510
» de Vizeu	1.030:761$443
» da Guarda	769:072$409
» de Coimbra	889:417$768
» de Castello Branco	820:723$090
» de Leiria	589:766$923
» de Santarem	524:854$207
» de Lisboa	1.070:525$758
Districtos de Portalegre e Evora	1.421:817$342
Districto de Beja	431:610$839
» de Faro	573:273$699

Exportação de moeda. — Diz o *Commercio do Porto*, que no mez de Novembro foi despachada na alfandega do Porto, para exportação, moeda de ouro e prata no valor de 38:369$000 reis, sendo 32:250$000 em moeda de ouro e 6:119$000 reis em moeda de prata.

A exportação foi para Londres e Liverpool.

Aguardente exportada — Durante o mez de Novembro findo foram exportados na alfandega do Porto, para importação, 269:692 decalitros (5:048 ½ pipas) de aguardente.

Os direitos respectivos produziram reis 30:004$840.

Contracto. — Foi approvado o contracto addicional ao celebrado entre o governo e Frederico Darly Rose, para o estabelecimento e exploração do cabo telegraphico sub-marino entre Peniche e Gibraltar.

Reducção de tarifas. — A companhia dos caminhos de ferro reduziu desde o 1.° do corrente até 30 de Junho do anno futuro a tarifa das expedições de cereaes e farinhas de todas as classes a 12 reis por tonelada e kilometro, e egualmente de 400 a 300 reis por tonelada a das despezas accessorias de carga e descarga.

Esta reducção é feita com as restricções que podem vêr-se no annuncio feito pela companhia, o qual vai no logar competente desta folha.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito:

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia da Nazareth da Ribeira. — Bernardo dos Santos Pereira, por seu filho Francisco.

Freguezia de Ceira — Antonio Baptista, por seu filho, do mesmo nome.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia da Figueira Foz — José da Encarnação Pestana, por seu filho Abel.

CONCELHO DA PAMPILHOSA

Freguezia de Fojo — Manoel Mendes Senior, por seu filho, do mesmo nome.

ANNUNCIOS

1 VENDEM-SE ou arrendam-se dois bilhares nesta cidade. Quem pretender dirija-se ao Arco d'Almedina, n.° 16.

2 NO DIA 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã e no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade, no edificio do Museu, se hade arrematar o fornecimento das sanguesugas que se gastarem nos hospitaes da Universidade em todo o futuro anno de 1868.

As condições estão patentes no referido Dispensatorio.

Associação Conimbricense do sexo feminino

3 DOMINGO, 8 do corrente, ás tres horas da tarde, na sala da associação dos artistas de Coimbra, ha de ter logar a installação da associação do sexo feminino. A inscripção das socias fundadoras continua até áquelle dia, na mesma sala á noute.

Coimbra, 4 de Dezembro de 1867. — O presidente da associação dos artistas, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes*.

MUITA ATTENÇÃO

4 JOÃO RODRIGUES DE NORONHA, e sua mulher D. Henriqueta Gonçalves Leonor de Campos, estão determinados a vender todas as propriedades que possuem no concelho da Figueira. Quem pretender comprar, queira dirigir-se aos annunciantes, na sua residencia em Soure.

Agradecimento

5 ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA JARDIM e seus irmãos, extremamente penhorados com as attenções affectuosas, que receberam de tantas pessoas, que se dignaram honral-os com as suas visitas durante a doença de sua muito prezada mãe, e depois no acompanhamento e recepção da mesma no cemiterio, vêem por este meio protestar-lhes o seu mais cordeal e profundo reconhecimento.

E não podendo desempenhar-se, como desejavam, das obrigações, que nestes dias de afflicção contrahiram, indo agradecer pessoalmente a todas as pessoas a quem devem tantas finezas, pedem que os relevem desta falta, e de outra qualquer, que tenham commettido.

VENDA DE TRAVESSAS

6 JOSE' D'OLIVEIRA GUIMARÃES e José da Costa Pereira, de combinação com D. Salvador Herrando, vão vender as travessas que ainda existem nas estações de Formozelha e Mealhada, em praça pelo maior preço que poderem obter, sendo a 1.ª venda em praça, na estação de Coimbra no dia 11 do corrente, á 1 hora até ás 4 da tarde; 2.ª em Formozelha, no dia 12 ao meio dia até ás 3 horas da tarde; 3.ª em Taveiro, no dia 13 ao meio dia até ás 3 horas da tarde; 4.ª em Sodzellas, no dia 14 ás 3 horas e meia até ás 5 da tarde; 5.ª em Mealhada, ás 3 horas e meia até ás 5 da tarde. De algumas destas travessas, pode-se tirar differentes madeiras e outras servem para queimar.

Coimbra, 5 de Dezembro de 1867.

7 QUEM QUIZER comprar os foros que presentemente pertencem a Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, da villa da Pampilhosa, e que antigamente pertenceram á Camara Municipal d'aquelle concelho, falle com o mesmo na sua casa d'aquella villa, que os vende em globo com o abatimento de cinco por cento do preço por que os comprou.

Na occasião do ajuste serão patentes os documentos necessarios para provarem o preço por que elles foram comprados, e a legalidade da sua venda.

Pampilhosa, 29 de Novembro de 1867. *Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho.*

Candieiros para Petroleo e Gaz mille

8 EM COIMBRA na rua do Visconde da Luz, n.° 40, ha destes candieiros por os preços de 360 a 7$200.

Gaz mille a 120 cada quartilho.

Jornal de Legislação

9 VAE ENTRAR no prelo o 1.° numero do jornal, que sob este titulo temos annunciado.

E' um folheto de 32 paginas em bom formato, com a collecção das principaes e mais importantes leis da desamortisação.

Assigna-se em Coimbra em todas as livrarias, e no Porto em casa da viuva Moré — Praça de D. Pedro.

Preços

SEM ESTAMPILHA	COM ESTAMPILHA
Serie de 12 n.os .500	Serie de 12 n.os .700
Meia serie......300	Meia serie......400

As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser enviada ao editor do — **Jornal de Legislação** — Coimbra.

Armações á moda do Porto
EM COIMBRA

Novo estabelecimento de armador em Coimbra — Rua d'Alegria, n.° 3 a 9.

10 NESTE ESTABELECIMENTO ha um grande sortimento de fazendas pretas e de côr, para armar na cidade e fóra d'ella egrejas, capellas e casas, para enterros e festividades; caixões e mortalhas de setim, veludilho lizo e lavrado, seda e panninho, por preços commodos. Tambem se manda armar casas, quando a ellas vae o *Sagrado Viatico*.

REPARTIÇÃO DOS PESOS E MEDIDAS

11 COMPETINDO a esta repartição habilitar o pessoal necessario para que possa ter execução o que foi determinado pelo decreto de 22 de Agosto de 1867, em relação ao serviço de agrimensura no reino e ilhas, annuncia-se que o ensino theorico e pratico para habilitação dos agrimensores será feito em escolas especiaes nas seguintes localidades:

Angra, Aveiro, Abrantes, Alemquer, Beja, Braga, Bragança, Castello-Branco, Coimbra, Covilhã, Cascaes, Evora, Elvas, Faro, Funchal, Guarda, Horta, Lisboa, Leiria, Lamego, Porto, Ponta Delgada, Penafiel, Santarem, Setubal, Vianna do Castello, Villa Real e Vizeu.

As pessoas, que desejarem habilitar-se, deverão dirigir pelo correio para esta repartição, ou apresentar directamente ao chefe da secção do expediente, na respectiva secretaria, até 15 de Janeiro proximo, os seus requerimentos para a matricula, declarando:

1.° Nomes;
2.° Naturalidades;
3.° Edades;
4.° Habilitações litterarias e scientificas;
5.° Empregos;
6.° Em qual das escolas pretendem adquirir a instrucção theorica e pratica, quando não sejam residentes em algumas das localidades acima indicadas.

Depois de fechada a matricula serão annunciados os programmas, e designar-se-ha o dia da abertura e o de encerramento dos cursos em cada uma das escolas.

Repartição dos pesos e medidas, 4 de Dezembro de 1867. — O chefe da repartição, *Fradesso da Silveira*.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TARIFA ESPECIAL N.° 12

Submettida á approvação do governo de S. M.

Transporte de cereaes e farinhas

Mercadorias — *Pequena velocidade*

ABATIMENTO DE PREÇO

Desde o dia 1 de Dezembro de 1867 até o dia 30 de Junho de 1868.

1.° As expedições de cereaes e farinhas de todas as classes gozarão, desde o dia 1.° de Dezembro do corrente, do beneficio do preço reduzido de 12 reis por tonellada e kilometro.

2.° Alem disso as despezas accessorias de *carga e descarga* serão reduzidas de 400 a 300 reis por tonellada.

3.° Não disfructarão do beneficio desta tarifa:

1.° As expedições provenientes das estações de Barquinha, Praia, Tramagal e Abrantes, destinadas ás estações da linha de leste, comprehendidas entre Bemposta e Badajoz, inclusive ou vice-versa.

2.° As expedições destinadas ás estações de Barquinha, Praia, Tramagal e Abrantes, procedentes da linha do norte, ou vice-versa, sempre que o seu percurso seja inferior a 100 kilometros.

Lisboa 30 de Novembro de 1867.

O director,

E. Goudchaux.

MUITA ATTENÇÃO

13 D. MARIANNA ANTONIA AMADO DA CUNHA E VASCONCELLOS e seu filho Francisco Amado de Mello Ramalho, fazem publico, que no dia 22 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, na sua casa de Formoselha, se hão de vender a quem mais der (convindo o preço), ou em separado ou em globo, differentes propriedades, e entre ellas a quinta da *Cabeça gorda*, na freguezia da Granja, e a quinta da *Boa vista*, na freguezia de Pereira: tambem se vendem umas casas nobres, e um bom celleiro com armazens, na villa de Pereira, bem como differentes terras nos campos de Pereira, Carapinheira, Monte Mór e Formoselha.

Quem quizer uma relação das propriedades que se vendem, quaesquer esclarecimentos, ou mesmo comprar antes do dia marcado, ou todas ou parte dellas, pode dirigir-se aos annunciantes, ou pessoalmente ou por escripto.

THEATRO DE D. LUIZ

Quarta feira 11 de Dezembro

COMPANHIA DOS BUFFOS MADRILENOS

A 1.ª representação da muito applaudida passagem philosophica, em duas laminas: — **Um sarau, e uma soirée**, original de L. P., musica do maestro Arrieta.

A zarzuella em 1 acto: — **Bazar de nobias**.

O baile aereo: — **Ayer y hoy**.

Principia ás 7 horas e meia.

NUMERO 2126 — TERÇA FEIRA 10 DE DEZEMBRO DE 1867 — ANNO XXI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel Jose Teixeira Guimaraes.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 9 DE DEZEMBRO

O nobre ministro do reino, veiu com effeito a esta cidade, como annunciamos, para assistir á distribuição solemne dos premios aos estudantes mais distinctos desta Universidade. Acompanhou-o o sr. director geral de instrucção publica.

Em consequencia dos deveres impreteriveis da sua posição não poude o illustre ministro chegar na tarde de sabbado, como aqui se desejava. Chegou ás 2 horas e meia da madrugada de domingo. Era esperado na estação do caminho de ferro pelo sr. reitor da Universidade, pelo seu secretario, lentes decanos de algumas Faculdades, pelo sr. presidente da camara dos deputados, pelo sr. governador civil, governador militar, presidente e fiscal da camara municipal, commissario dos estudos, administrador do concelho e seu secretario, presidente da associação dos artistas, e varios outros cavalheiros.

Logo que se aproximou da estação o comboio, que trazia os illustres personagens, subiram ao ar algumas girandolas de foguetes e começou a tocar a philarmonica Boa União.

Depois dos comprimentos de recepção dirigiu-se o exm.° ministro, seguido pelas pessoas indicadas, ao Paço das Escholas, onde lhe havia preparado hospedagem o digno reitor da Universidade.

A philarmonica Boa União tambem acompanhou o prestito, e no pateo da Universidade tocou ainda varias peças de musica, subindo no intervallo ao ar muitas girandolas de foguetes.

Pelas 11 horas da manhã desceu o exm.° ministro, acompanhado pelo prelado e corpo docente á capella, onde se celebrou com a costumada pompa a festividade religiosa, da immaculada Conceição da Virgem, orando o sr. Dr. Antonio Bernardino de Menezes.

Em seguida passaram todos á sala dos capellos, e ahi com o usado apparato, a que dava novo realce a presença do ministro e do director geral de instrucção publica, foram laureados os illustres mancebos, que nas lides academicas se haviam avantajado aos seus condiscipulos.

A entrega dos diplomas aos premiados foi precedida, conforme a lei, do discurso de um dos lentes decanos, que desta vez competiu ao de Medicina; e de outro do reitor, ambos analogos ás circumstancias.

O sr. visconde de Seabra quando elogiou em especial os estudantes que haviam merecido as palmas litterarias, e quando em geral deu testemunho da applicação de toda a academia, bem como do seu comportamento moral durante o anno lectivo ultimo, mostrou-se visivelmente comovido.

Terminada esta ceremonia edificante retirou-se o nobre ministro, acompanhado pelo corpo docente e por todas as auctoridades, para as salas do Paço das Escholas, onde o sr. visconde de Seabra apresentou a s.ex.ª os estudantes premiados, que ouviram palavras lisongeiras e animadoras da boca do illustre chefe da instrucção publica.

O corpo cathedratico desta Universidade e a briosa academia dão o devido apreço á prova de consideração que lhe deu o nobre ministro, vindo honrar com a sua presença a sua mais esplendida e magestosa festa; e mostrando deste modo o interesse que liga ao progresso da instrucção, e ao mesmo tempo os sentimentos de gratidão de que se acha possuido para com o estabelecimento que o habilitou para o alto cargo, que occupa.

A associação dos Artistas de Coimbra e a associação Conimbricense do sexo feminino.

Aquella associação teve no domingo a visita dos srs. ministro do reino e director geral da instrucção publica.

Como disse o sr. presidente da associação, em seus annaes terá ella de registrar a deferencia d'aquelles cavalheiros, e o modo lisongeiro como elles apreciaram o estado de desinvolvimento da associação dos artistas, que deve orgulhar-se da realisação que vão tendo os seus commettimentos e do triumpho alli obtido pelas ideas sociaes.

O sr. Martens Ferrão e Adriano Machado expressaram ao sr. presidente, em resposta á felicitação deste, da maneira a mais explicita, a valia em que tinham os serviços prestados pelos artistas de Coimbra á instrucção popular, e desta arte á causa da civilisação e do progresso.

Na casa estavam já muitas das socias da associação do sexo feminino, que haviam sido convidadas para a installação da mesma associação, o que logo foi realisado, proferindo o sr. Olympio um simples e conciso discurso, em que lhes agradeceu a maneira por que ellas haviam acceitado o convite, que lhes havia feito para se constituirem em associação; declarando-lhes que a sua expectativa havia sido excedida, e que lhe não era licito esperar tanto.

Demonstrou-lhes o que pela associação haviam conseguido os artistas; propoz-lhes os nomes das senhoras, que tem de constituir o conselho escholar, as quaes foram approvadas pela assemblea.

O illustre academico, o sr. Cesar de Sá, proferiu tambem um eloquentissimo discurso, analogo áquelle acto.

Por fim o sr. Olympio propoz que das sobras dos donativos offerecidos pelas socias, se tirasse uma quantia para ser

FOLHETIM

MISCELLANEA

CV

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XLV

1710 a 1759 — Imprensa do Real Collegio das Artes

(CONTINUAÇÃO)

1733 — *Constituições da ordem dos religiosos eremitas do glorioso, e insigne Doutor da Igreja Santo Agostinho.*

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, Anno de 1733. 4.° de 205 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Por engano vae neste logar a noticia deste livro, que devia já ter ido em o numero passado.

1735 — (Segunda edição) — *Constituiçoẽs synodaes do Bispado do Porto, novamente feitas, e ordenadas pelo Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor Dom Joaõ de Sousa, Bispo do ditto Bispado, do Conselho de Sua Magestade, & seu Sumilher da Cortina. Propostas, e aceitas em o synodo diecesano, que o ditto Senhor celebrou em 18. de Mayo do Anno de 1687.*

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, Anno de 1735. Com todas as licenças necessarias, & Privilegio Real. Folio de XLII-670 paginas, com mais 117 paginas do *Indice das cousas mais notaveis, que se contem nos sinco Livros destas Constituiçoens do Bispado do Porto.*

Tem um frontespicio gravado a buril, em Coimbra, por Bernardo dos Santos.

No mesmo volume segue-se a *Relação da processam, e sessoens do synodo diaecesano, que se celebrou na Santa Sé da Cidade do Porto em Domingo dezoito de Mayo de mil seiscentos e oitenta e sete, dia do Espirito Santo, e nas duas Oitavas seguintes; presidindo nelle o Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor Dom Joaõ de Sousa, Bispo da dita Cidade, e Bispado, sexagesimo-primo em numero, e oitavo deste nome.* Foliõ de 21 paginas.

É precedido de uma estampa representando o Synodo, gravada em Coimbra, por Bernardo dos Santos.

Tem mais uma estatistica do bispado do Porto, em 10 paginas, sem numeração.

E termina o volume, com o *Regimento do auditorio ecclesiastico do Bispado do Porto, e dos officiais da justiça ecclesiastica do mesmo Bispado, &.ª*, impresso egualmente em Coimbra, em 1735, no Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, Folio de 190 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

A primeira edição destas *Constituições* tinha ido imprimir ao Porto em 1690 o impressor da Universidade José Ferreira. Veja-se o n.° 2115 deste jornal.

1735 — *Panegyrico gratulatorio, evangelico, e philologico, exposto na Solennidade, que em Acção de Graças pelo Felicissimo Nascimento da Serenissima Princeza da Beyra, a Senhora D. Maria Francisca Izabel Jozepha Antonia Gertrudes Ritta Joanna, Primogenita do Serenissimo Principe do Brazil Nosso Senhor, celebrou na Santa Igreja Cathedral do Porto em 30 de Janeiro de 1635 o Nobilissimo, e Preclarissimo Senado da mesma Cidade; pelo M. R. Manoel dos Reys Bernardes, Conego Prebendado e Magistral de Escriptura da mesma Sancta Cathedral, Commissario do Santo Officio, e Juiz Conservador de algumas Religioens do Reyno; dado á Estampa pelo mesmo Nobilissimo Senado.*

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Cõpanhia de Jesu, Anno de 1735. 4.° de 37 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1735 — *Sermaõ na solenne acçaõ de graças, que celebrou a Universidade de Coimbra, cõgregada em Prestito no dia 4 de Janeyro de 1735. pelo felicissimo nacimento da Augustissima Princeza da Beyra, Primogenita do Principe do Brazil nosso Senhor.*

Offerecido ao mesmo Senhor, e prègado no Real Mosteyro de S. Clara pelo Doutor Fr. Joaõ Manoel, Monge de S. Bernardo, M. jubilado na Sagrada Theologia, e Lente Extraordinario da Cadeira de Gabriel, na mesma Universidade.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1735. 4.° de 43 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1736 — *Vaticinio exposto, confirmado, e defendido: Exposto á Universidade de Coimbra na solenne acção de graças, que celebrou congregada em Prestito no dia 4. de Janeiro de 1735. pelo felicissimo nascimento da Serenissima Princeza da Beira: Confirmado e defendido na occaziaõ do segundo parto da Serenissima Princeza do Brazil.*

Offerecido ao Principe Nosso Senhor pelo Doutor Fr. Joaõ Manoel, Monge de S. Bernardo, M. jubilado na Sagrada Theologia, Lente Extraordinario da Cadeira de Gabriel na mesma Universidade.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, Anno de 1736. 4.° de 23 paginas.

Ha um exemplar no cartorio do Cabido da Sé Cathedral desta cidade.

distribuida pelas presas pobres, o que foi approvado, saindo da sala em direcção á cadeia uma grande commissão, que contemplou todas as presas com uma esmola, ampliando este acto meritorio a um artista desvalido.

Assim terminou esta sympathica solemnidade, que desejamos ver repetida por uma associação, que tão proficuos resultados póde dar.

Regulamento dos impostos de consumo

A folha official do correio de hoje traz o regulamento para a cobrança dos impostos de consumo.

Como pela sua grande extensão não o podemos publicar, fazemos em seguida o extracto de alguns dos artigos mais essenciaes.

Artigo 1.º Os impostos, a que refere o artigo 1.º da carta de lei de 10 de Junho de 1867, ficam extinctos do 1 de Janeiro de 1868 em diante.

Estes impostos são:

1.º O real de agua;

2.º Os impostos lançados pelos municipios sobre o consumo de quaesquer generos ou mercadorias;

3.º O imposto de 1$000 reis em cada pipa de vinho, aguardente, geropiga e vinagre que der entrada no Porto, ou em Villa Nova de Gaia;

4.º O imposto de exportação que por cada pipa de vinho se paga na alfandega do Funchal;

5.º Os impostos especiaes de consumo applicados ás obras e melhoramentos das barras.

Art. 11.º São exceptuados do pagamento dos impostos mencionados nas tabellas n.ºs 1 2 e 3, bem como dos respectivos addicionaes:

1.º A aguardente que for vendida por grosso aos agricultores ou negociantes para beneficiação de vinho;

2.º Os generos da propria lavra, que os agricultores venderem por grosso;

3.º Os generos destinados á revenda ou exportação que os negociantes venderem por grosso.

§ 1.º A aguardente de graduação inferior a 28 graus de Cartier não se poderá considerar destinada á beneficiação de vinho.

§ 2.º Consideram-se vendas por grosso as porções de um mesmo genero que excederem a 50 litros ou 50 kilogrammas.

Art. 12.º Os generos comprehendidos na tabella n.º 1, que forem reexportados das ilhas dos Açores e Madeira, e os de producção nacional quando exportados, não ficam sujeitos ao imposto de consumo nem ao de exportação.

Art. 13.º A percepção do imposto geral do consumo, fixada nas tabellas n.ºs 1, 2 e 3, e dos addicionaes que forem applicados a despezas municipaes, regula-se;

1.º Por meio de manifestos a que ficam obrigados os vendedores, productores e fabricantes;

2.º Por meio de avenças nos casos e pela forma que forem auctorisadas;

3.º Pelo acto da entrada pelas barreiras dos generos destinados a consumo dentro das cidades de Lisboa e Porto;

4.º Nas alfandegas de Lisboa e Porto, pelo despacho para consumo dos generos de origem estrangeira ou das possessões portuguezas mencionados, quanto á primeira das ditas cidades, na tabella n.º 2, e em relação á segunda, na tabella n.º 3;

5.º Nas alfandegas das ilhas dos Açores e Madeira, pelo despacho de todos os generos mencionados na tabella n.º 1, tanto nacionaes como estrangeiros e das possessões portuguezas que se importarem pelas mesmas alfandegas;

6.º Nas referidas ilhas pelos manifestos e avenças de todos os generos alli produzidos ou fabricados;

7.º Pelo peso das rezes que forem abatidas nos matadouros publicos ou particulares, permanentes ou provisorios que estejam estabelecidos, ou venham a estabelecer-se em qualquer logar, comprehendendo feiras, mercados e romarias.

Art. 22.º E' permittido aos individuos, que em quaesquer estabelecimentos fixos ou ambulantes, comprehendendo feiras, mercados ou romarias, venderem generos sujeitos ao imposto, avençarem-se para com a fazenda publica por uma quantia determinada equivalente á importancia do mesmo imposto.

§ 1.º O prazo das avenças até ao fim do anno de 1868 não excederá a seis mezes para os estabelecimentos fixos, não podendo comprehender mezes de diversos annos economicos.

§ 2.º As avenças para as feiras, mercados ou romarias serão pelo tempo da duração das mesmas feiras, mercados ou romarias.

§ 3.º Nas cidades de Lisboa e Porto só poderão ser permittidas as avenças pelos impostos dos generos produzidos ou fabricados de barreiras a dentro, exceptuando o vinho.

Art. 30.º A administração superior do imposto de consumo, e a superintendencia na sua fiscalisação, compete ao ministerio da fazenda, pela direcção geral das alfandegas e contribuições indirectas.

Art. 31.º Nos districtos compete a administração e fiscalisação do mesmo imposto aos delegados do thesouro; e nos concelhos (excluidas as cidades de Lisboa e Porto), aos escrivães dos novos impostos.

§ unico. Em cada uma das parochias civis fóra da da residencia dos escrivães dos novos impostos, haverá um empregado fiscal para satisfazer ás obrigações que lhe são impostas neste regulamento.

Art. 34.º Os escrivães dos novos impostos e os empregados fiscaes nas parochias civis serão auxiliados nas feiras, mercados, romarias, e nos exames, conferencias e varejos, pelos empregados da fiscalisação do tabaco que poderem ser dispensados do serviço especial a seu cargo.

Art. 35.º Os escrivães dos novos impostos alem das quotas que lhes são ou vierem a ser arbitradas na conformidade das leis, perceberão as custas dos processos e os demais emolumentos auctorisados legalmente.

§ unico. Pelos manifestos, pelas avenças, e pelos titulos que por um ou outro acto hajam de ser entregues ás partes, não se perceberá emolumento algum.

Art. 36.º E' da competencia dos escrivães dos novos impostos:

1.º Tomar os manifestos nos termos dos artigos 14.º e seguintes;

2.º Examinar pelos meios ao seu alcance, inclusivé varejos e visitas, que se não façam manifestos dolosos, nem se vendam generos que não tenham sido manifestados;

3.º Aceitar as avenças nos termos dos artigos 22 e seguintes;

4.º Velar pelo exacto cumprimento das disposições deste regulamento;

5.º Dar as instrucções precisas aos empregados fiscaes para qualquer diligencia;

6.º Extrahir dos livros dos manifestos e das avenças os documentos de cobrança para os recebedores das respectivas comarcas procederem á effectiva arrecadação do imposto;

7.º Vigiar porque esta arrecadação se faça com toda a promptidão;

8.º Passar as guias de que trata o artigo 21.

9.º Designar os empregados para assistirem ao abatimento e peso das rezes nos matadouros, e para a fiscalisação nos mercados, feiras e romarias.

Art. 37.º Os escrivães dos novos impostos poderão requisitar, sempre que o julguem necessario, o auxilio dos administradores do concelho e de parochia, e das demais auctoridades e funccionarios administrativos e municipaes, para se effectuar qualquer diligencia a bem da fiscalisação e arrecadação do imposto.

Art. 39.º Todos os locaes onde se vendam, depositem ou fabriquem generos sujeitos ao imposto de consumo, podem ser varejados ou visitados a fim de se conhecer da exactidão dos manifestos e declarações feitas por quaesquer das formas prescriptas neste regulamento.

§ 1.º Os varejos e visitas só poderão effectuar-se desde o nascimento até o occaso do sol, e na conformidade da legislação vigente.

§ 2.º Podem ser varejadas e visitadas quaesquer casas, lojas ou armazens onde conste que existem generos sujeitos ao imposto, que deixassem de ser devidamente manifestados.

Art. 40.º São isentos de varejos e visitas:

1.º Os estabelecimentos de venda ou fabrico que se acharem avençados, quando as avenças comprehendam todos os generos da venda ou fabrico;

2.º Os depositos de que trata o § 4.º do artigo 14.º

Art. 41.º São competentes para procederem aos varejos visitas de que trata o artigo antecedente:

1.º Os escrivães dos novos impostos;

2.º Os empregados fiscaes respectivos.

Art. 42.º De toda a infracção que se descubra por occasião das visitas ou varejos, se formará o competente auto, o qual servirá de fundamento a qualquer processo que haja de intentar-se por parte da fazenda.

§ 1.º São competentes para lavrar autos os empregados na fiscalisação dos impostos de consumo, excepto os guardas.

§ 2.º Os autos lavrados na conformidade deste artigo serão remettidos directamente aos escrivães, se as diligencias tiverem sido effectuadas nas parochias civis da sua residencia, e por intermedio dos demais empregados fiscaes quando tenham sido effectuadas nas outras parochias.

Art. 43.º Das visitas e varejos em que se não descobrirem infracções, se dará conta aos escrivães e aos empregados superiores da fiscalisação, nas epocas e pela fórma que forem determinadas nas instrucções especiaes do serviço das diversas localidades.

Art.º 68. Aquelles que sonegarem ao manifesto qualquer quantidade de generos sujeitos ao imposto de consumo;

Os que tiverem vendido generos sujeitos ao mesmo imposto sem previamente os manifestaram ou d'elles haverem pago ou afiançado o respectivo imposto;

Os que transitarem com os generos desacompanhados das guias ordenadas neste regulamento:

1736—*Pomarium Latinitatis, elegantiori consitum cultu, longeque peritiori descriptum manu. In quo locutiones synonymae benè multae, earum omnium fermè rerum, quae quotidianum veniunt in usum, meliorem in ordinem, utilioremque formam digeruntur.*

Editio prostrema, ac nova, Lusitano ordine translata, ac sub Sacratissimae Virginis a Victoria clypeo in lucem edita.

Auctore P. Franc. Pomey è Societate Jesu.

Conimbricae: Ex Typ. in Regali Artium Collegio Soc. Jesu. Anno Domini 1736. 12.º de 145 paginas.

Temos um exemplar deste livro.

1738—*Coração contrito, ou motivos para excitar a Contricção. Expostos em sete consideraçoens repartidas por todos os dias da Semana.*

Compostas pelo R. P. João Pedro Pinamonte da Companhia de Jesu. Missionario Apostolico nos Estados de Italia por espaço de trinta e nove annos. Traduzidas da Lingua Italiana na Portugueza.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da C.ª panhia de Jesus, Anno de 1738. 12.º de 143 paginas.

Ha um exemplar no deposito de livros dos conventos.

1738—*De annotationis civilibus L. XI. Cod. singularis, &.ª*

Authore licenciato Emmanuele Mendes de Castro, &.ª

Conimbricae: Ex Tip. In Regali Artium Collegio Soc. Jesu. Anno Domini 1738. Folio de 42 paginas.

Segue-se com frontespicio em separado, impresso na mesma imprensa e no mesmo anno:

Ad celebrem Justiniani Constitutionē in lege Cum oportet C. de bonis, quae liber. Commentarii valde necessarij, ex lectione substitutionis Cathedrae Primariae.

Authore Emmanuele Mendes de Castro, Ulyssiponensi publico Legum professore.

Conimbricae: Ex Typ. in Regali Artium Collegio Soc. Jesu, Anno Domini 1738. Folio, desde paginas 43 ate 111. Tem mais 87 paginas de index.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

1739—*Virtude coroada de Joaõ Francisco Regis da Companhia de Jesus, ou Coroaçaõ de Regis por sua virtude em hum Drama Tragicomico, em sinal de affectuoza memoria, que se hade dar em publico theatro no Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus.*

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, Anno de 1738. 4.º de 12 paginas, sendo 6 em latim, e 6 em portuguez.

Ha um exemplar no cartorio do Cabido da Sé Cathedral desta cidade.

1739—*Vita et doctrina Jesu Christi ex quatuor evangelistis collecta: Et in Meditationum materiam ad singulos totius anni dies distributa per Nicolaum Acancinum Societatis Jesu.*

Conimbricae. Ex Typ. In Regali Artium Collegio Soc. Jesu, Anno Domini 1739. *Cum facultate superiorum.* 8.º de XL-460 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1740—*Manuale Sacrarum Caeremoniarum, juxta ritum S. Romanae Ecclesiae: In quo omnia, quae ad usum omnium Cathedralium, Collegiatarum Parochialium, Saecularium, & Regularium Ecclesiarum pertinent, accuratissimè tractantur.*

Auctore Michaele Bauldry, Quondam Latiniacensis, nunc verò Venerabilis Ecclesiae Malleacensis Cathedralis, ac Regularis Ordinis S. Benedicti Magno Priore.

Editio septima supra caeteras emendata, novisque additionibus locupletata; addita Quinta Parte loco Caeremonialis Episcoporum.

Conimbricae: Ex Typ. In Regali Artium Collegio Soc. Jesu. Anno Dñi MDCCXL. Superiorum Pace. 4.º de XVI-791 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade; e tem outro o sr. Antonio de Oliveira, com loja de livros nesta cidade.

1740—*Relação dos estragos, que desde o dia 3. de Dezembro athe 6 do mesmo mez do prezente anno de 1739. infelizmente causou nesta Cidade de Coimbra huma sempre memoranda Tempestade. Exposta por Manoel José Correa e Alcarenga, Licenciado em Artes, Academico canonista, e natural da Cidade de Braga.*

Coimbra, No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, Anno de 1740. 4.º de 15 paginas.

Tem um exemplar a bibliotheca da Universidade; ha outro no cartorio do Cabido da Sé Cathedral; e possue outro em Portalegre o sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.

1740—*Argumento critico feito ao ultimo poema, que sahio impresso aonde relatava por extenso a cruel inundação, dannos, e perdas, que fez a tempestade de Dezembro do passado anno de 1739. em Coimbra, e seus campos: composta a dita obra por Manoel Nunes da Sylva natural de Montemor: e o prezente por Belchior Franco da Gama.*

Junto com huma imploração a N. S. paraque attendendo aos infortunios do povo cesse a activa opressão de seus castigos: em Coimbra 29 de Fevr. 1740.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu. Anno de 1740. 4.º de 16 paginas.

Existe um exemplar na bibliotheca da Universidade; e outro no cartorio do Cabido da Sé Cathedral.

1740—*Relaçaõ da fugida, que fizeram os Prezos da Cadêa da Portagem da Cidade de Coimbra em o dia 5. de Fevereiro pellas 8. horas da tarde do prezente anno de 1740.*

Exposta por Francisco Joseph de Araujo, estudante natural da Cidade de Vizêo.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, Anno de 1740. 4.º de 16 paginas.

Ha um exemplar no cartorio do Cabido da Sé Cathedral desta cidade.

(Continuar-se-ha.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Os que tendo tirado guia para quantidade inferior, forem encontrados com outra superior; e

Os que venderem generos para o transporte dos quaes tirassem guias sem terem pago ou afiançado o imposto;

Ficam sujeitos a multa egual ao duplo do imposto correspondente ás quantidades sonegadas, vendidas sem previo manifesto ou fiança, encontradas sem guias ou a mais das mencionadas nas guias.

§ 1.º No caso de reincidencia a multa poderá ser elevada até ao quintuplo do imposto, comtanto, que não exceda o valor dos generos.

§ 2.º Em todos os casos o imposto será sempre pago alem da multa.

Art. 81.º As sommas provenientes dos impostos mencionados no artigo 1.º que se liquidarem até ao dia 31 de Dezembro de 1867, serão cobradas e applicadas na conformidade das leis que estabeleceram os mesmos impostos.

TABELLA N.º 1

A QUE SE REFERE O ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DESTA DATA

Qualidade dos generos	*Unidades*	*Taxas — Reis*
Carnes de gado lanigero ou cabrum, não comprehendendo as miudezas.........	Kilog.	$010
Carnes de gado vaccum, verdes, secas, salgadas ou de qualquer modo preparadas, não comprehendendo as miudezas..............	»	$020
Toucinho e carnes de porco, não comprehendendo as banhas ou untos, nem as miudezas..................	»	$010
Arroz....................	»	$010
Vinho....................	Litro	$010
Aguardente...............	»	$050
Cognac, genebra e licores de qualquer especie.........	»	$060
Cerveja..................	»	$020
Vinagre..................	»	$005
Azeite de oliveira.........	»	$010
Azeite de purgueira, de peixe, oleo de petroline e quaesquer oleos ou azeite que sirvam para illuminação...	»	$007,5

NOTICIARIO

Theatro Academico.—No sabbado 7 do corrente, houve n'este theatro um concerto, dado pela insigne rabequista Mademoiselle C. Lebouys, coadjuvada pelos notaveis pianistas os srs. Xavier e Mesnier, estudantes da Universidade.

As peças que Mademoiselle Lebouys tocou nesta noute foram as seguintes:—FANTAISIE CAPRICE, de *Vieuxtemps* — LE REVE, por *Artôt* — SOUVENIRS DE LA SOMNAMBULA, por *Bazzini* — e o rondó phantastico—LA RONDE DES LUTINS, por *Bazzini*.

Depois que se ouve o dulcissimo instrumento, pulsado pela mão varonil da bella dama, fica-se arrebatado e plenamente convencido de que ella é uma verdadeira artista de coração, porque se presente que a cada nota suavissima, desferida do harmonioso instrumento, lhe vae presa uma fibra da sua alma candida e inspirada.

A concorrencia de espectadores na plateia foi regular; nos camarotes porem era insignificantissima, o que é pena, pois que se privaram assim as damas da nossa terra de passar uma noute agradabilissima.

Mademoiselle Lebouys foi calorosamente applaudida, tendo as honras do *bis* o rondó final.

Não sabemos até que ponto é verdadeira a noticia, que agora nos dão, de que deve haver segundo concerto no proximo sabbado (14); se elle porém for levado a effeito, damos desde já os parabens aos amadores da boa musica.

Sarau litterario.—Houve no mesmo theatro, no domingo (8), um sarau litterario e musical, a que assistiram os srs. ministro do reino, reitor da Universidade, director geral de instrucção publica, decanos de algumas das faculdades, commissario dos estudos, presidente da camara municipal, etc. Tambem assistiram algumas damas, bastantes cavalheiros de fora da cidade, e grande parte da academia; correndo tudo até final na melhor ordem, apesar da immensa concorrencia.

O ponto dado para sobre elle se dissertar era o seguinte:—*Qual a influencia das colonias agricolas sobre o pauperismo?*

Tinham anteriormente pedido a palavra e fallaram os srs. Antonio d'Avelar Severino, sextanista de Philosophia; Eugenio Rodrigues Severim d'Azevedo, estudante do 5.º anno de Philosophia; Caetano d'Andrade d'Albuquerque Bettencourt Raposo, estudante d'agricultura no Curso administrativo; e Lopo Vaz de Sampaio e Mello, estudante do 4.º anno de Direito.

Quem encetou a palestra e elevou a questão á toda a altura dos principios da sciencia, foi o distinctissimo sextanista de Philosophia o sr. Antonio d'Avelar Severino, de quem já noutra occasião se fallou neste jornal. Seguiram-se depois os outros senhores na ordem em que acima os apontamos.

Foi este já o segundo sarau do corrente anno lectivo, e oxalá que se continuem, porque são um passatempo agradavel e eminentemente civilisador.

Partida—Hontem de manhã partiu desta cidade para Lisboa o sr. ministro do reino.

S. ex.ª foi acompanhado até á estação do caminho de ferro pelas auctoridades e grande numero de cavalheiros.

Desastre—Hontem de tarde, chegava o comboio expresso, vindo do Porto, á estação desta cidade, com uma velocidade maior do que é permittido dentro das agulhas; quando o machinista Manoel da Costa, que se achava na estação, imprudentemente quer subir para a machina, a fim de fallar com o machinista que vinha dirigindo o comboio. Nesse acto escapa-lhe um pé, a machina mette-o debaixo das rodas, e passa-lhe por cima de um dos lados do corpo, deixando-o em miseravel estado.

Foi em seguida conduzido para o hospital, em imminente perigo de vida.

Cemiterio da Conchada.— Na semana linda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquim da Costa Pereira, filho de Antonia da Costa Leitão e de Josepha Maria, natural de Goes, de 86 annos, fallecido no dia 1 de Dezembro.

Joaquim Lopes, filho de Antonio Lopes e de Maria Rita, natural de Coimbra, de 30 annos, fallecido no dia 2.

Emilia da Conceição, filha de Antonio de Brito e de Joaquina da Conceição, natural de Santa Clara, de 18 mezes, fallecida no dia 5.

Na valla geral enterrou-se das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:039.

A imagem de S. João Baptista da Sé Velha.—A uma das portas lateraes da Sé Velha desta cidade, acha-se uma imagem de S. João Baptista.

No dia 24 de Junho de 1746, celebrou-se a primeira festa que a esta imagem fez o Cabido da mesma Sé, e pregou o sermão o padre Pedro da Serra, da Companhia de Jesus, Lente de prima de Theologia no Real Collegio Maximo de Coimbra, qualificador do Santo Officio, examinador das tres ordens militares, consultor da Bulla da Cruzada, e revisor geral da mesma Companhia em Roma.

Este sermão foi em 1751 mandado por elle imprimir em Genova, e dedicado ao conego da Sé de Coimbra, Miguel de Souto Maior.

Foi o conego Miguel de Souto Maior, ministro da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de Coimbra, pelo longo espaço de tempo, desde 1738 até 1752; e a elle pela maior parte se deve a fundação da capella da mesma Ordem, além da ponte do Mondego, junto á egreja de S. Francisco.

Na historia, que temos já escripta, da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de Coimbra, havemos largamente de fallar do conego, e ministro da Ordem, Miguel de Souto Maior.

Guia do viajante em Coimbra—Está-se procedendo na imprensa da Universidade aos ultimos trabalhos typographicos para a conclusão desta curiosissima obra, de que já por vezes temos fallado neste jornal.

Informa-nos o seu auctor o sr. Augusto Mendes Simões de Castro, que por toda a semana proxima sahirá a publico este seu interessante trabalho.

Prisões importantes.—Sabemos, diz o *Leiriense*, que o digno delegado da comarca de Alcobaça o sr. dr. Joaquim Antonio de Carvalho, fez elle mesmo duas prisões importantes, de individuos compromettidos no assassinato do barão de Porto de Moz. Os individuos, recentemente capturados, são Manoel Sarabuga, negociante de gados, e José Netto, morador no sitio da Corredoura do concelho de Porto de Moz.

Com respeito a este ha vehementes suspeitas, de que elle fora um dos quatro, que perpetraram o crime no dia 24 de Setembro ultimo.

O sr. dr. Carvalho passando, cremos, que casualmente pela porta da casa da habitação deste homem, vinha elle a sahir; e, acto continuo, o sr. Carvalho apeando-se da cavalgadura em que ia, lhe intimou a voz de prisão, ordenando-lhe que o seguisse para Porto de Moz, em cuja cadeia foi retido até ser conduzido para Alcobaça, em cujas cadeias se acha hoje preso.

O Sarabuga foi capturado n'uma feira de gado, que costuma fazer-se em Alcobaça. Principalmente a prisão de José Netto foi um acto de grande coragem, porque o preso é não só pimpão, mas destemido, e arrojado, segundo a opinião, em que é tido pelos seus patricios e conhecidos.

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 7 do corrente o seguinte:

«Foram hoje os ministros á assignatura real e ao mesmo tempo comprimentar S. M. pelo seu regresso a Lisboa da lagôa de Albufeira, onde se demorou tres dias em caçadas.

Não consta que fosse á assignatura real despacho de maior importancia que não seja já conhecido.

O archiduque Victor de Austria já se retirou para Hespanha, para d'alli seguir para Pariz. Á estação do caminho de ferro foi S. A. I. acompanhado por seu thio S. M. El-Rei D. Fernando.

Dizia-se que o principe austriaco ia pouco satisfeito com a recepção que aqui lhe fizeram. Não sei o fundamento do boato, mas é de suppor que se aqui não lhe deram festas, como o fizeram quando nos veiu visitar seu irmão o principe Maximiliano, é pelo receio que os nossos fidalgos tinham de desagradar a tão augusta personagem, que podia mais tarde, nas suas memorias e impressões de viagem, chamar ás pessoas que o tinham obsequiado, *parvenus* ridiculos e insupportaveis.

Na proxima segunda feira deve reunir-se a assembleia geral da Real Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes.

A proposito dessa reunião corre uma noticia de bastante gravidade, que não me atrevo a repetir, porem sempre direi que se receia que a direcção annuncie uma grande catastrophe de que ha bastante tempo está a companhia ameaçada.

A direcção espera que o governo resolva a questão, e effectivamente o governo estuda-a, porem qual seja a solução ninguem, por ora, sabe nem a póde prever!

O que parece certo é que a direcção propõe uma chamada de mais 100 francos por cada acção e obrigação, mas isso como uma especie de emprestimo feito ao governo.

Contra esta ideia se apresentam os membros do syndicato que se formou em Paris e muitos outros interessados, que o que desejam é a queda da direcção.

O negocio é grave e o governo para o resolver precisa de tempo e não deve acompanhar a direcção nas suas pressas.

Diz-se que ámanhã haverá um grande comicio eleitoral promovido pela commissão central eleitoral artistica, a fim de se escolher a lista para a futura eleição da camara municipal.

Uns dizem que a eleição se fará no dia 23 do corrente, outros que no ultimo do mez.

A subscripção aberta pelo jornal «As Economias» a fim de se erigir um monumento a João Pinto Ribeiro, iniciador da restauração de Portugal em 1640, vai de dia para dia augmentando.

Aquella redacção vai constituir uma commissão para promover mais subscripções e realisar aquelle patriotico pensamento.

Celebraram-se esta tarde matinas solemnes na Sé patriarchal com assistencia do s. em.ª o cardeal patriarcha. A' festividade de Nossa Senhora da Conceição assistirão amanhã SS. MM. e toda a corte.

Está para casar o filho do sr. conde de Avilez com a filha do sr. deputado Marianno de Sousa Feio, rico lavrador do Alemtejo.

Diz-se que o sr. Alvaro de Andrea deixa o commando do vapor «Zarco» que está fundeado nas aguas de Montevideu, para vir ao concurso da cadeira de architectura naval da eschola naval.

Foi agraciado com a medalha de ouro o sr. conselheiro José Allemão de Mendonça Cisneiros de Faria, contra-almirante, pelos seus serviços militares e exemplar comportamento.

O sr. José Horta, governador geral de Macau, participou ao sr. ministro da marinha, segundo consta, que vai na corveta de guerra «Sá da Bandeira» visitar Sião, Japão, Manilha, Batavia e Timor.

O 1.º official do ministerio da fazenda o sr. Gil foi novamente acommettido de um insulto apopletico. O estado do doente é muito grave.

Está fundeado no Tejo o patacho prussiano «Hampoel» de New-Castle, em 21 dias, com carvão, destinando-se ao Rio Grande do Sul. Arribou para reparar as avarias que soffreu na mastreação.

Vão amanhã muitos cavalheiros ver os novos cavallos que o governo mandou comprar ao estrangeiro.

Entre elles ha alguns que são magnificos, occupando talvez, o primeiro logar o cavallo arabe *pur sang*, chamado Pirindji.

E' curioso o documento sobre a genealogia desse lindo animal e pela originalidade aqui o transcrevo:

«Pela graça de Deus Todo Poderoso, esta é a genealogia do cavallo Arabe *pur sang* chamado Pirindji, destinado ás caudellarias de S. M. o rei de Portugal.

Os abaixo assignados fazem saber a todos os que lerem este escripto, que o cavallo arabe *pur sang* chamado Pirindji, pertence á raça handomi, uma das melhores das que são conhecidas na Arabia.

Este cavallo nasceu no mez de Monharem do anno da Hegira 1278, na tribu dos Schamars (territorio de Bagdad), em casa do Cheick Ali-Mohamed. Tem, por consequencia, 6 annos e meio, pouco mais ou menos. E' muito forte; muito resistente ás fadigas, grande de corpo, de cor baia.

O pae deste cavallo tem o nome de Handamir Sanri. A mãe Senriée. A mãe desta chamava-se Chessouin. O avô chamava-se Dahis. Toda esta ascendencia de Pirindji era da raça hondami. Este cavallo está, pois, muito bem aparentado e descende de uma familia muito conhecida na grande tribu dos Schamars.

Ali Mohamed fez presente deste cavallo a Hussein Pachá, ministro da guerra na Turquia, e este o vendeu a s. ex.ª o embaixador de Inglaterra em Constantinopla. Passou em seguida ás mãos de um negociante europeu, ao qual foi comprado para as caudellarias portuguezas.

Nós attestamos a verdade do que fica dito n'este escripto e o sellamos com os nossos sinetes, afim de que Pirindji seja apreciado como merece e que se saiba em toda a parte que este cavallo é susceptivel de se fazer um excellente reproductor de uma das melhores raças arabes.

Affirmamos que isso será assim. Constantinopla 5 do mez de Djemaji: — al Arbin 1284 d'hegira (5 de Outubro de 1867 da era christã).

(Assignados á esquerda e á direita) Mehemet-Jaussont, etc. etc.»

Pela leitura d'este curioso documento vê-se o cuidado que ha em Constantinopla em conservar intacta a boa reputação de certas raças e o apreço que alli se lhes dá.

Isso mesmo é seguido ha bastante tempo em Inglaterra, e em França já se manifesta bastante interesse pelo apuramento das boas raças.

Em Inglaterra ainda ha pouco tempo se venderam cavallos por preços que entre nós passariam por fabulosos.

Foi isso no leilão de cavallos pertencentes ao marquez de Hastings's Stud. Venderam-se 19 cavallos de differentes edades, e entre estes alguns pelos seguintes preços: (

potro de 1 anno por 430 libras, outro por 756 libras, outro por 1:000 libras e outro por 1:600 libras!

Cavallos já feitos foram vendidos: um por 2:000 libras, cavallos e eguas de 2 annos por 2:300 libras, outra por 6:100 libras e outra por 6:500 libras!

Quando teremos nós cavallos de tal preço! — Não ha de ser cedo, e comtudo bastante temos adiantado na industria pecuaria, graças ás diligencias e empenho do sr. conselheiro Moraes Soares.

A junta do credito publico avisa no «Diario de Lisboa» que o pagamento dos juros das inscripções no Porto começará no dia 13 do corrente mez.

Tem feito hoje um frio insupportavel. Quem nos dera cá alguma chuva para abrandar estes gelos!

Os «clowns» japonezes têem agradado muito. Fazem cousas incriveis. Ha um d'elles que com a mão a' mais certeira espeta umas poucas de navalhas entre os dedos de um outro «clown». O «padecente» com o maior sangue frio expõe as mãos e a propria cabeça ás pontas das navalhas, e estas sem lhe tocar vão espetar-se entre os dedos ou por baixo do pescoço ou da nuca!»

Conservatorias. — Na folha official lê-se uma larga portaria expedida pelo ministerio da justiça, providenciando para que o serviço do registro dos dominios, hypothecas, direitos e encargos prediaes se harmonise com a nova divisão territorial administrativa, visto que nos concelhos que forem extinctos por esta divisão devem considerar-se extinctas tambem as conservatorias respectivas.

Nesta portaria determina-se entre outras coisas:

Que em qualquer concelho incorporado todo n'outro que fique existindo, sejam transferidos para a conservatoria deste todos os papeis, livros e documentos; — que se o concelho for repartido por diversos, sejam os documentos e livros transferidos para a conservatoria daquelle em que tiver sido encorporado maior numero de freguezias do concelho supprimido; que logo que esteja em vigor a nova divisão administrativa nenhum registro se faça nem possa requerer senão nas conservatorias das sédes dos novos concelhos, pelo que respeita a predios situados na area dos mesmos concelhos.

Agencia telegraphica Havas Bullier. — Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa:

«A irregularidade do serviço desta agencia, ultimamente, já remettendo telegrammas de noticias recebidas ao mesmo tempo com os jornaes estrangeiros que as publicam, já dando de um modo notavelmente errado as cotações dos fundos publicos de diversos paizes, hade acabar por obrigar os jornaes a dispensarem-se de publicar os seus telegrammas.

A errada cotação dos fundos hespanhoes é tal que já se acredita ter a agencia algum interesse em não a transmittir exacta.

A cotação official e verdadeira dos fundos consolidados que era, no dia 3, de 36-45, 60-90, e 37-10, foi dada pela agencia a 36-30. E no dia 5 deu a 36-40 os fundos que estavam a 37-55, 90-38, e 38-5!

Teremos de publicar diariamente um telegramma particular de Madrid com a cotação dos fundos e supprimir a cotação da agencia se a irregularidade continuar.

E desde já prevenimos que não pagaremos os telegrammas com as cotações de fundos, que verificarmos serem errados, porque os temos por peiores que uma superfluidade prejudiciaes a muita gente.»

As minas de Portugal. — Diz a *Revolução de Setembro*, que com este titulo publica um jornal scientifico francez as seguintes linhas:

«A exposição universal de 1867 patenteou uma serie de riquezas que os estudos especiaes não tinham ainda podido vulgarisar.

Neste caso estão as minas de Portugal que já se tinham revelado, em Londres em 1862, e que não só pelo numero de concessões e de explorações, como tambem pela qualidade dos productos, occupam um dos primeiros logares.

Devemos á commissão portugueza a publicação d'uma interessante noticia sobre a industria mineira do paiz, por M. das Neves Cabral, engenheiro em chefe das minas. Segundo este documento, o reino, está dividido em quatro divisões distinctas mineralogicas, e conta 265 minas concedidas e em via de concessão. São jazigos de cobre, de chumbo, de estanho, de antimonio, de manganez, de ferro, e de anthracite. 4:500 pessoas estão empregadas nas minas em exploração.

No que diz respeito especialmente ás rochas destinadas ás construcções e ás pedras de ornamentação, a exposição portugueza offerece magnificos specimens. Notámos entre outros um marmore branco de Estremoz, tão puro como o de Paros, mas que, pela sua consideravel dureza, se torna difficilmente applicavel á estatuaria. Devemos tambem notar diversos marmores provenientes das montanhas que se elevam no meio da provincia da Estremadura e que são productos muito baratos e d'um consumo diario.

Os variadissimos e abundantissimos granitos de todas as provincias do reino, estão tambem numerosamente representados; as ardosias e as argilas completam por specimens interessantes a secção mineralogica portugueza para a qual chamamos a attenção publica. — *H. C.*»

Aos muitos e relevantes serviços que o paiz já deve ao sr. Neves Cabral ha a juntar os que elle prestou na exposição de Paris, aonde conseguiu que o nome portuguez fosse dignamente representado na secção que mais directamente esteve a seu cargo.

Estampilhas. — Pelo ultimo vapor da carreira d'Africa, foram remettidos da casa da moeda, 9:400$000 reis das estampilhas de sello especiaes para Angola, 2:160$000 reis para S. Thomé, e 4:710$500 reis para Cabo Verde. Tambem foram para S. Thomé 5 contos de reis em moeda de cobre.

Tempestade. — Desde hontem á noite, tem-se sentido em Coimbra, um vento violentissimo.

Principio de incendio. — Hoje de madrugada, houve principio de incendio em uma casa da rua do Borralho, d'esta cidade. Felizmente poude ser de prompto apagado.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 POSSIDONIO DA SILVA ALVES BRANDÃO, pintor e esculptor, tendo chegado de Lisboa, participa ao publico, que esta prompto a exercer qualquer trabalho de sua arte, rua dos Esteireiros, n.º 14, ao pé da Sota.

ATTENÇÃO

2 A CAMARA MUNICIPAL de Poiares, faz saber, que no dia 15 do corrente, por 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, ha de dar de arrematação, a quem por menos a fizer, a obra da construcção da casa escholar, com as condições que n'esse acto estarão presentes.

Poiares 6 de Dezembro de 1867.

O amanuense servindo de secretario, *Joaquim Pimentel de Mello.*

Banda de musica do Palacio de Crystal

8 PRECISA-SE n'esta banda de um ou mais professores, que saibam tocar clarinete e rabeca simultaneamente. As pessoas que se julgarem habilitadas a occupar este logar, queiram dirigir as suas propostas a Burnay & Guichard, no Porto, no Palacio de Crystal.

ATTENÇÃO

4 NESTA REDACÇÃO se diz quem precisa d'um rapaz para loja de mercearia.

5 ANTONIO LEITÃO, rua de Quebra Costas, vende livros para o Registo Parochial.

6 NO DIA 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã e no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade, no edificio do Museu, se hade arrematar o fornecimento das sanguesugas que se gastarem nos hospitaes da Universidade em todo o futuro anno de 1868.

As condições estão patentes no referido Dispensatorio.

O LEILÃO

DA LIVRARIA CLASSICA

do conselheiro Mengo

7 COMEÇARÁ EM LISBOA, na Calçada do Forno do Tijolo, aos Anjos, n.º 33, no dia 18 de Dezembro corrente, e continuará nos seguintes, até finalisar. As condições estarão patentes aos licitantes.

Os catalogos distribuem-se, gratis, no estabelecimento do sr. Abilio Augusto Martins, na rua da Calçada de Coimbra.

MUITA ATTENÇÃO

8 JOÃO RODRIGUES DE NORONHA, e sua mulher D. Henriqueta Gonçalves Leonor de Campos, estão determinados a vender todas as propriedades que possuem no concelho da Figueira. Quem pretender comprar, queira dirigir-se aos annunciantes, na sua residencia em Soure.

9 QUEM QUIZER comprar os foros que presentemente pertencem a Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, da villa da Pampilhosa, e que antigamente pertenceram á Camara Municipal d'aquelle concelho, falle com o mesmo na sua casa d'aquella villa, que os vende em globo com o abatimento de cinco por cento do preço por que os comprou.

Na occasião do ajuste serão patentes os documentos necessarios para provarem o preço por que elles foram comprados, e a legalidade da sua venda.

Pampilhosa, 29 de Novembro de 1867.

Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho.

ATTENÇÃO

10 NO DIA 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, arrematar-se-ha na secretaria das Obras Publicas do Mondego o seguinte:

5 lotes de choupos de construcção.
7 lotes de amieiras.
3 lotes de salgueiro branco, proprio para palitos.
2 lotes de salgueiro preto para plantação.
1 dito de salgueiro preto e branco para plantação.
4 lotes de lenha de salgueiro.
2 ditos de lenha de choupo.
2 ditos de lenha de pinho.

Coimbra, 9 de Dezembro de 1867.

Candieiros para Petroleo e Gaz mille

11 EM COIMBRA na rua do Visconde da Luz, n.º 40, ha destes candieiros por os preços de 360 a 7$200.

Gaz mille a 120 cada quartilho.

Armações á moda do Porto

EM COIMBRA

Novo estabelecimento de armador em Coimbra — Rua d'Alegria, n.º 3 a 9.

12 NESTE ESTABELECIMENTO ha um grande sortimento de fazendas pretas e de côr, para armar na cidade e fóra d'ella egrejas, capellas e casas, para enterros e festividades; caixões e mortalhas de setim, veludilho lizo e lavrado, seda e panninho, por preços commodos. Tambem se manda armar casas, quando a ellas vae o *Sagrado Viatico*.

PEDIDO

13 PEDE-SE AO SR. MANOEL ANTONIO BIZARRO, negociante na rua dos Sapateiros desta cidade, queira pagar a quantia de 36$000 rs., que cavalheiramente lhe foi emprestada por alguem desta cidade, e que não tem pago até hoje, apesar de todas as solicitações.

ATTENÇÃO

14 PRETENDE-SE um boticario com as habilitações percisas, para tomar conta de uma botica, nas proximidades de Coimbra. Quem estiver neste caso, dirija carta com as iniciaes a M. L. V., rua do Borralho, 39 a 41, o qual dará as explicações a tal respeito.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

Aviso ao publico

Desde o dia 5 de Janeiro proximo ficam supprimidos entre Lisboa e Villa Nova de Gaia, e vice-versa, os bilhetes de 3.ª classe, a preços reduzidos de 2$000 reis, estabelecidos pelo cartaz de 15 de Junho de 1866.

Lisboa 8 de Dezembro de 1867.

O Director
E. Goudchaux.

MUITA ATTENÇÃO

16 D. MARIANNA ANTONIA AMADO DA CUNHA E VASCONCELLOS e seu filho Francisco Amado de Mello Ramalho, fazem publico, que no dia 22 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, na sua casa de Formoselha, se hão de vender a quem mais der (convindo o preço), ou em separado ou em globo, differentes propriedades, e entre ellas a quinta da *Cabeça gorda*, na freguezia da Granja, e a quinta da *Boa vista*, na freguezia de Pereira: tambem se vendem umas casas nobres, e um bom celleiro com armazens, na villa de Pereira, bem como differentes terras nos campos de Pereira, Carapinheira, Monte Mór e Formoselha.

Quem quizer uma relação das propriedades que se vendem, quaesquer esclarecimentos, ou mesmo comprar antes do dia marcado, ou todas ou parte dellas, pode dirigir-se aos annunciantes, ou pessoalmente ou por escripto.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TARIFA ESPECIAL N.º 12

Submettida á approvação do governo de S. M.

Transporte de cereaes e farinhas

Mercadorias — *Pequena velocidade*

ABATIMENTO DE PREÇO

Desde o dia 1 de Dezembro de 1867 até o dia 30 de Junho de 1868.

1.º As expedições de cereaes e farinhas de todas as classes gozarão, desde o dia 1.º de Dezembro do corrente, do beneficio do preço reduzido de 12 reis por tonellada e kilometro.

2.º Alem disso as despezas accessorias de *carga e descarga* serão reduzidas de 400 a 300 reis por tonellada.

3.º Não disfructarão do beneficio desta tarifa:

1.º As expedições provenientes das estações de Barquinha, Praia, Tramagal e Abrantes, destinadas ás estações da linha de leste, comprehendidas entre Bemposta e Badajoz, inclusive ou vice-versa.

2.º As expedições destinadas ás estações de Barquinha, Praia, Tramagal e Abrantes, procedentes da linha do norte, ou vice-versa, sempre que seu percurso seja inferior a 100 kilometros.

Lisboa 30 de Novembro de 1867.

O director,
E. Goudchaux.

NUMERO 2127 — SABBADO 14 DE DEZEMBRO DE 1867 — ANNO XXI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	920
Avulso	40

COIMBRA 13 DE DEZEMBRO

A folha official de quarta feira publicou a circumscripção dos districtos administrativos, dos concelhos e das parochias civis.

Pela nova divisão fica Portugal composto de 17 districtos, 177 concelhos, e 1:046 parochias civis, em 3:966 parochias ecclesiasticas; sendo o numero de fogos 1.075:236.

Havia antes da reforma 302 concelhos; e por isso ficaram extinctos 125.

As eleições das camaras municipaes hão de ter logar no dia 29 do corrente.

Para occorrer de prompto ás despezas obrigatorias dos municipios, as actuaes camaras municipaes dos concelhos que ficam subsistindo votarão a percentagem addicional que, em virtude do artigo 133.º da lei de 26 de Junho do corrente anno, deverá ser cobrada de 1 de Janeiro de 1868 em diante, sobre o imposto geral de consumo.

Esta determinação extraordinaria subsistirá até que pelas camaras municipaes sejam organisados os respectivos orçamentos, nos termos dos artigos 151.º e seguintes da mesma lei.

O districto de Coimbra, ou Beira Central, ficou organisado da maneira que abaixo vae indicado. Alem disso, findo que seja o prazo de tres annos marcado na lei, serão annexados ao mesmo districto, os concelhos de Cea e Gouvea.

Devemos advertir, que as freguezias ou localidades que vão primeiro mencionadas; são as cabeças das parochias civis.

Concelho de Agueda — Fogos 6:037 — Parochia civil: Agueda, Castanheira do Vouga, Espinhal, e Recardães, Fogos 1:515. — Aguada de Cima, Aguada de Baixo, Agadão, Barrô, e Bella-aima, 921. — Oyam, e Fermentelos, 1:053. — Segadães, Ois da Ribeira, Travassô, e Trofa, 654. — Talhadas, Cedrim, Destris, Macieira de Alcoba, Paradella, e Prestimo, 797. — Vallongo, Lamas, e Macinhata do Vouga, 1:097.

Anadia — 6:728 — Anadia, Arcos, Avellãs de Cima, e Mouta, 1:149. — S. Lourenço do Bairro, Mogofores, Ois do Bairro, Tamengos, e Villarinho do Bairro, 1:382. — Luso, e Villa Nova de Monsarros, 557. — Mamarrosa, e Troviscal, 897. — Mealhada (Vacarissa), Casal Comba, Pampilhosa, e Ventosa do Bairro, 1:296. — Oliveira do Bairro, 605. — Sangalhos, Ancas, e Avellãs de Caminho, 842.

Arganil — 5:455 — Arganil, Folques, Sarzedo, e Seccarias, 1:161. — Coja, Bemfeita, Cerdeira, e Villa Cova de Sub Avó, 1:151. — Colmeal, Cadafaz, Cêpos, e Teixeira, 706. — Goes, e Celavisa, 1:016. — Pomares, Anseriz, e Piodam, 619. — Pombeiro, e S. Martinho, 802.

Cantanhede — 7:946. — Cadima, e Tocha, 1:530. — Cantanhede, Ourentã, e Porcariça, 1:453. — Covões, e Covão do Lobo, 1:230. — Febres, 905. — Mira, 1:538. — Portunhos, Cordinhã, e Outil, 618. — Sepins, Bolho, e Murtede, 672.

Coimbra — 11:038 — Almalaguez, e Assafarge, 760. — Ança, e Vil de Mattos, 512. — Santo Antonio dos Olivaes, 887. — Antuzede e S. Facundo, Cioga do Campo, e Trouxemil, 608. — Ceira, e Castello Viegas, 608. — Coimbra (Santa Cruz), Coimbra (S. Bartholomeu), e Santa Clara, 1:838. — Coimbra (Sé Nova), e Coimbra (Sé Velha), 1:371. — Eiras, Brasfemes e Torre de Villela, e S. Paulo de Frades, 632. — S. Martinho do Bispo, 892. — Sernache, e Antanhol, 702. — S. Silvestre, Lamarosa, e S. Martinho de Arvore, 651. — Souzellas, Barcouço, e Botão, 851. — Taveiro, Ameal, Arzilla, e Ribeira de Frades, 726.

Condeixa a Nova — 4:800 — Condeixa a Nova, Condeixa a Velha, e Ega, 1:150. — Espinhal, e Cumieira, 948. — Penella (Santa Eufemia), Penella (S. Miguel), Podentes, e Rabaçal, 1:367. — Sebal Grande, Anobra, e Bellide, 601. — Zambujal, Furadouro, Bendafé, e Villa Secca, 734.

Figueira da Foz — 7:900 — Alhadas, Brenha, e Ferreira, 1:479. — Buarcos, e Tavarede, 931. — Figueira da Foz, e Villa Verde, 1:231. — Lavos, 1:336. — Maiorca, 723. — Paião, 1:134. — Quiaios, 1:066.

Figueiró dos Vinhos — 6:862 — Almoster, Maçãs de Caminho, e Rego da Murta, 643. — Alvaiazere, e Pussos, 687. — Avellar, Aguda, e Chão do Couce, 937. — Castanheira, Campello, e Coentral, 1:326. — Figueiró dos Vinhos, Arega, e Graça, 1:399. — Maçãs de D. Maria, e Pousa Flores, 878. — Pedrogão Grande, e Villa Facaia, 992.

Leiria = 8:491 = Colmeias, e Carangueijeira, 796 = Coimbrão, e Monte Redondo, 880. = Leiria (Sé), Azoia, Barrosa, Barreira, Córtes, e Parceiros, 1:458. = Maceira, 488 = Marinha Grande, 716 = Milagres, e Regueira de Pontes, 510. = Monte Real, e Amor, 505. = Pousos, e Marrazes, 904. = Serra (Santa Catharina), e Arrabal, 565. = Souto da Carpalhosa, 704. = Vieira, e Carvide, 965.

Louzã = 5:027 = Louzã, e Villarinho, 1:393. = Miranda do Corvo, e Lamas, 1:562. Semide, e Rio de Vide, 985 = Serpins, Casal do Ermio, Foz de Arouce, e Varzea, 1:087.

Monte Mór o Velho = 5:187 = Arazede, 895 = Carapinheira, 674. = Monte Mór o Velho (S. Martinho), e Monte Mór o Velho (Alcaçova), 644. = Pereira, e Santo Varão, 710. = Seixo de Gatões, Gatões, e Liceia, 517. = Tentugal e Meãs, 840. = Verride, Revelles e Villa Nova da Barca, 907.

Oliveira do Hospital = 5:093 = Aldea das Dez, Alvoco das Varzeas, e S. Sebastião da Feira, 533. = Ervedal, 685. = Seixo do Ervedal, 579. = Lagares, Meruge, e Travanca de Lagos, 892. = Avô, Lourosa, Santa Ovaia, e Villa Pouca, 753. = Nogueira do Cravo, e Penalva d'Alva, 676. = Oliveira do Hospital, Bobadella, Lagiosa, Lagos da Beira, e S. Paio, 975.

Pampilhosa = 3:006 = Alvares, e Portella do Fojo, 902. = Dornellas, Janeiro de Baixo, e Badelhão, 439. = Fajão, Cebola, Unhaes o Velho, e Vidual de Cima, 505. = Pampilhosa, Cabril, Cambas, Machio, e Pecegueiro, 1:160.

Penacova = 5:445 = Carvalho, Almaça, Cercosa, Marmeleira, e Sazes, 861 = Farinha Podre, Oliveira de Cunhedo, S. Paio, e Travanca, 931. = Friumes, Lavegadas, e Paradella, 489. = Lorvão, 626. = Penacova, e Figueira de Lorvão, 1:060. = Poiares (Santo André), Poiares (S. Miguel), e Arrifana, 1:478.

Pombal = 7:389 = Abiul, e Villa Cã, 835. Ancião e Lagarteira, 894. = Louriçal, e Matta Mourisca, 1:615. = Pombal, Almagreira, e Pelariga, 1:662. = Litem (S. Simão), Litem (S. Thiago), 863. = S. Thiago da Guarda, 519. = Vermuil, 504 = Alvorge 567.

Soure = 1:895 = Alfarellos, e Granja do Ulmeiro, 510. = Pombalinho, Degracias, e Tapeus, 644. = Redinha, 497. = Samuel, e Bronhos, 593. = Soure, 1:466. = Villa Nova d'Anços, e Figueiró do Campo, 510. = Vinha da Rainha, e Gesteira, 675.

Tabua = 3:834 = Covas, Candosa, e Oliveirinha, 862. = Midões, e Povoa de Midões, 741. = Mouronho, Carapinha, Méda de Mouros, e Pinheiro de Coja, 687. = Sinde, Azere, Covello, e Espariz, 791. = Tabua, e Oliveira de Fazemão, 753.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CVI

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XLVI

1710 a 1759 — Imprensa do Real Collegio das Artes

(CONTINUAÇÃO)

1740 — *P. M. Silvestri Aranha, Lusitani Ulyssiponensis e Societate Jesu, olim in Regali Artium Collegio Conimbricensi Publici Philosophiae Professoris, et nunc in Regali Collegio Jesu ejusdem Societatis Cathedrae Sacrae Scripturae Moderatoris.*

Disputationes Metaphisicae, in duas partes distributae. 1. de Antepraedicamentis, 2. de Praedicamentis.

Conimbricae. Ex Typ. In Regali Artium Collegio Soc. Jesu, Anno Domini M. DCC. XL. 4.º de x-364 paginas.

Ha varios exemplares no deposito dos livros dos conventos.

1741 — *De sapientia, et insipientia Salomonis. Paraenesis scholastico-expositiva, in septem decim capita distributa. Pars prima.*

Authore D. Fr. Josepho Caietano Ulyssiponensi, Monacho Hieronymiano, in Conimbricensi Academia publico Theologiae Professore, Sancte Inquisitionis Qualificatore, Regiae Academiae Ulyssiponensis Socio.

Conimbricae: Ex Typ. in Regali Artium Collegio Societ. Jesu, Anno Dñi M. DCC. XLI. Folio de xxvi-230 paginas.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

1742 — *Relaçaõ das funebres honras, que na morte do Serenissimo Senhor Infante D. Francisco, mandou tributar o Serenissimo Senhor D. Joseph, Arcebispo, e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas.*

Escrita por Rodrigo Joseph de Faria, Beneficiado em S. Thomè da Correlhaõ, e Bacharel formado na faculdade dos Sagrados Canones.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, Anno de 1742. 4.º de 15 paginas.

Ha um exemplar no cartorio do Cabido da Sé Cathedral desta cidade.

1742 — *Oração funebre nas Reaes Exequias, e Solemnissimas Honras, que na Sé Primacial de Braga mandou celebrar ao Serenissimo Infante, e Senhor D. Francisco, seu Irmão o Serenissimo Senhor D. Joseph, Arcebispo, e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas, no dia 20. de Septembro de 1742.*

Disse-a o M. R. P. M. Joseph dos Reys da Companhia de Jesus, Lente de Prima de Theologia Moral no seu Collegio de S. Paulo desta Cidade de Braga, e Examinador Synodal deste Arcebispado Primaz.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da mesma Companhia de Jesus: Anno de 1742. 4.º de 38 paginas.

Ha um exemplar no cartorio do Cabido da Cathedral desta cidade.

1744 — *Elucidarium Sacrae Theologiae Moralis, et Juris utriusque: Exponens universum idioma, id est, proprietatem sermonis Theologici, Canonici, & Civilis.*

Authore Patre Doctore Benedicto Pereira, Societatis Jesu. Editio secunda.

Conimbricae: Ex Typis in Regio Artium Collegio Soc. Jesu Anno Dñi. 1744. Folio de xxii-636 paginas, seguindo-se depois um index de 60 paginas.

Ha um exemplar no deposito dos conventos desta cidade.

1745 — *Sermaõ panegyrico deprecativo á Rainha S. Izabel, na festa que lhe dedicaraõ as Religiosas de S. Francisco do Real Convento de S. Clara de Coimbra pela continuaçaõ das melhoras do Serenissimo Rey, e Senhor Nosso D. Joaõ V. em o dia 12 de Julho, e primeiro depois do solemne oitavario da Rainha Santa, em agradecimento de repetidos favores do mesmo Monarca recebidos, que pregou o M. R. P. M. Fr. Joseph Caetano, Religioso da Ordem de N. Senhora do Carmo da Antiga, e Regular Observancia, Doutor, e Mestre na Sagrada Theologia pela Universidade de Coimbra, Lente da mesma faculdade no seu Collegio da dita Cidade, &.*

Dado á estampa pelos RR. MM. Abbadeça, e mais Religiosas do mesmo Real Convento de S. Clara.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, Anno de 1745. 4.º de viii-24 paginas.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos.

1745 — *De Jure Lusitano, Tomus Primus. In tres tractatus divisus. I. De gravaminibus. II. De securitatibus. III. De inquisitionibus. Opus Universis Jurium Professoribus utile, & in foro versantibus maxime necessarium.*

Authore Mathaeo Homem Leitão, Olim Bracharensis Curiae Primatialis Senatore,

Publicamos em seguida o discurso pronunciado pelo sr. visconde de Seabra, reitor da Universidade, por occasião da distribuição dos premios, que teve logar no domingo ultimo.

SENHORES!

A nossa lei academica ordena, que o acto da distribuição dos premios seja acompanhado da maior pompa e apparato, a fim de que a mocidade estudiosa possa bem comprehender o elevado interesse que a lei vincula ao estudo das letras e das sciencias.

E' neste presupposto que a lei quiz, que este acto concorresse com um dos actos mais solemnes da nossa religião, como para implorar a protecção do ceu para os trabalhos do espirito immortal: é neste presupposto que a lei exige que um de vossos respeitaveis decanos vos explique com sua voz auctorisada, como é sómente do estudo das letras e das sciencias, e do seu progressivo desenvolvimento, que pode resultar o solido engrandecimento, a prosperidade permanente, e a verdadeira gloria das nações: é neste presupposto que a lei determina ainda, que o vosso Reitor vos entregue em mão propria os vossos titulos de honra, e vos teça os devidos encomios: é finalmente senhores n'este intuito, accorde com a lei, que o nobre Ministro do Reino, o chefe da instrucção publica, o benemerito filho desta illustre corporação e um de seus mais brilhantes ornamentos, deixou a capital para vir honrar com a sua presença a nossa festa, e partilhar o nosso regosijo.

Eu vou pois, senhores, cumprir a nobre missão que a lei me encarrega: as minhas palavras serão breves, não eloquentes, mas profundamente sentidas, porque partem de um coração que sinceramente vos ama e estima.

Ha um anno, senhores, que tendo a honra de fallar-vos pela primeira vez, deste logar, vos disse: — que esperava em Deus, que confiava em vossos brios, generosos mancebos, que os passos firmes e seguros, com que havieis iniciado a vossa carreira litteraria, não seriam desmentidos por vosso futuro comportamento, murchando-se, mallogrando-se em flor tão bem nascidas esperanças. O tempo decorreu. O que então não foi mais do que uma simples previsão, um voto, e direi ainda, uma supplica fervorosa, é hoje uma realidade, um facto consummado. A prova, senhores, aqui a tendes sobre esta mesa, neste feixe de palmas e de coroas, que vão ser-vos distribuidas, e que cingirão em breve as vossas frentes de uma aureola brilhante e indelevel.

Recebei pois, briosos mancebos, os meus emboras, as minhas felicitações; e não esqueçaes jámais que só assim podereis compensar a divida immensa d'amor, de cuidados e vigilias, que deveis a vossos extremosos paes: que só assim correspondereis dignamente ao esmero e solicitude com que vossos respeitaveis mestres procuram cultivar o vosso espirito: que só assim vos podereis preparar um futuro prospero e honroso: que só assim finalmente vos tornareis dignos de servir utilmente a vossa patria.

Mas senhores, se depois de um rude e ferido combate, é justo que sejam levados ao capitolio, no meio de canticos festivos, os campeões valentes que combatendo na primeira linha, determinaram a victoria por seus feitos assignalados, não será por certo menos justo que não sejam olvidados os batalhões, que na segunda linha, por sua boa ordem, firmeza e regular disciplina, tambem contribuiram para a victoria.

Eu me congratulo, senhores, de ter esta occasião de prestar aqui, na presença do nobre Ministro do Reino, um publico e authentico testemunho a toda a academia em geral por seus sizudo comportamento, e regular applicação, tão apartada, senhores, dos disturbios, e inquietações que em outros tempos tem desdourado a nossa academia.

Presisti pois, generosos mancebos, e proségui a vossa carreira tão auspiciosamente encetada, e o ceu abençoará os vossos trabalhos porque assim tereis cumprido o vosso dever.

No dia 7 do corrente mez de Dezembro, falleceu em Pombal o antigo medico de partido da camara daquella villa, e muito acreditado clinico o Dr. Lino Lider Lopes do Valle.

Tendo nascido na villa da Figueira da Foz em 28 de Maio de 1804, viu-se ainda em tenros annos orphão de pai e mãe, e amparado apenas por suas irmãs mais velhas, em edade, as quaes, regressando para Coimbra sua terra natal, apesar dos poucos meios de que podiam dispor, o destinaram para a carreira das letras, para a qual mostrava já decidida vocação.

No estudo da lingua latina em que teve por mestre o insigne poeta, e felicissimo imitador d'Horacio, o bem conhecido Padre José Fernandes d'Oliveira Leitão, tornou-se logo tão distincto que, ainda cursando as humanidades, foi convidado para mestre de latim dos chamados *moços fidalgos* do hoje extincto convento de Santa Cruz.

Proseguindo sempre brilhantemente tanto nos estudos secundarios, como no curso da faculdade de medicina, á qual se destinára, nella se formou em Julho de 1831. Amigo do trabalho e da independencia, todo o tempo que lhe sobrava das applicações academicas, o occupava no ensino não só do latim, mas tambem da logica e da geometria; tendo sempre avultado numero de ouvintes, que muito aproveitavam com o bom methodo, clareza de exposição e infatigavel zelo do seu mestre.

Pouco tempo depois da sua formatura foi esta cidade devastada pela invasão do *cholera morbus*, e entre os medicos, que nessa epoca mais se distinguiram no tractamento d'aquelle terrivel flagello pela sua dedicação e charidade, ainda hoje é lembrado o Dr. Lino, cujos creditos clinicos ficaram desde logo estabelecidos.

Tendo-lhe sido conferido o partido de medicina da villa de Pombal em 1834, casou logo depois por inclinação com uma senhora estimavel e virtuosa, em cuja união encontrou a felicidade e a paz domestica. E desde então á familia, a educação dos filhos, os seus doentes, e nas horas de recreio os seus classicos latinos, foram os seus constantes e unicos cuidados. Os grandes creditos, que lhe grangearam os seus talentos medicos, a ponto de ser consultado como oraculo por enfermos de muitas leguas de distancia da sua residencia, ganharam-lhe bem merecida estima e consideravel influencia não só no concelho de Pombal, mas ainda nos circumvizinhos. Para outros não seriam necessarios tantos incentivos para aspirações mais largas, mas sempre desambicioso, a tudo deu de mão, e foi constantemente fiel á profissão que abraçára, e que desempenhou como um verdadeiro sacerdocio, sempre charitativo e desvelado no exercicio da sua clinica.

Religioso sem fanatismo, coroou uma vida tão proveitosa á familia e á humanidade, com uma morte edificante. Atacado nos ultimos annos da vida por padecimentos rheumatico-gotosos, foi a final victima d'elles, e falleceu cheio de coragem e admiravel resignação christã.

Nós que o contavamos como um amigo dos melhores e mais antigos, unimos as nossas lagrimas ás de sua inconsolavel viuva e filhos.

F. de C. F.

SAUDADES

Sobre o tumulo da Exm.ª Sr.ª D. Emilia Cordeiro Cascão

Morreste! Tambem ás vezes o tufão das noites arranca da base a cruz dos zimborios! Tambem ás vezes os thesouros mais caros se vão esconder no seio escuro da terra.

A. C.

Rompe alem a alvorada da manhã para uma alma justa, e noutro ponto agora desenrolam-se as sombras do lucto para os peregrinos que ficam!

Que contraste será este?! E' a vida e a morte! E' o mundo e a eternidade!....

E ha nisto lucto e gala, pranto e festa!?

Assim é. No ceu coros d'anjos ao receberem um irmão a mais em seu augusto gremio, na terra os ais e as lagrimas d'uma familia na solemne despedida da filha e da irmã que tanto amavam.

Foi no dia 5 do corrente, pelas 7 horas da manhã, que falleceu a exm.ª sr.ª D. Emilia Cordeiro Cascão, filha do illm.º sr. Francisco José Nogueira Cordeiro Cascão e da exm.ª sr.ª D. Maria José do Santo Nome, do Caval de Mortagua.

Contava apenas 24 primaveras. Entrou para o collegio das Ursulinas da edade de 17 annos, sahiu passados dous annos, a conselho dos medicos, por causa do seu mau estado de saude, que cada vez mais se aggravava pela sua muita applicação ás prendas proprias do seu sexo, em que fez progresso.

Finara-se esta sympathica e bondosa senhora ao fogo lento d'um prolongado soffrimento, que terminando por roubar-lhe a vida, não podéra nunca enfraquecer-lhe aquella resignação e conforto, que deixa antever um mundo melhor atravez da escuridão dos tumulos.

É que a pratica da religião e da virtude, preciosas joias com que seus ex.mos paes a enfeitaram, fora-lhe luminosa columna a cuja santa luz se encaminhou sempre, até ir além descançar na patria eterna dos amores de Deus. E se ella agora do alto do seu throno de gozo infindo poder volver olhos para a terra, verá como a saudade que nos legou se conserva sempre verde, orvalhada com as lagrimas de sua familia e amigos.

Sirva de linitivo á justa dor de sua ex.ma familia a lembrança, de que tem um anjo junto ao throno do Altissimo.

Mortagoa, 9 de Dezembro de 1867.

M. V.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo a v. o particular obsequio de fazer publicar no seu acreditado jornal, a correspondencia inclusa, que é a copia de uma carta que escrevi ao illm.º sr. administrador do concelho da Figueira, ha mais de 15 dias, e da qual não fui digna de receber resposta, o que por este jornal hei de agradecer a s. s.ª.

Sou de v. cr.ª e mt.º obgd.ª

Henriqueta Gonçalves Leonor de Campos.

Illm.º sr. — Na noite do dia 20 do corrente, tive o desgosto de ver assaltada a minha casa na Marinha de Lavos, e observar de perto os temerosos effeitos produzidos pelas ameaças da força bruta sobre os meus criados, a fim de se tornar effectivo o roubo de um porco de mais de 18 arrobas, e mais objectos que mais tarde mencionarei. Tenho sido victima d'esta prepotencia mais de uma vez, e independentemente desta cadeia de desgostos, sei mais que a vida de meu marido se acha em perigo?!

Desnecessario seria dizer a v. s.ª quem são os auctores de taes attentados, assim como o lembrar-lhe as amarguras de uma mãe com relação ao perfido procedimento de seus filhos!!!

Gastei na sua educação e mesmo em aspirações disparatadas... mais de 10 contos de reis; quantia mais que superior ao seu patrimonio; possuida de todos os enlevos de uma mãe extremosa, nada me esqueceu sacrificar á sua propria felicidade, o que tudo é bem conhecido de todos; a retribuição conjunctamente com todas as considerações de respeito e amor, são o que se vê! Desgostos de uma ordem superior, que só podem ser apreciados por aquella que nasceu mulher para ser mãe, e pelo homem bem morigerado.

V. s.ª tomando na maior consideração esta minha exposição de factos verdadeiros, e pondo de parte qualquer consideração de amisade com relação a meus filhos, far-lhe-ha um grande serviço, e á sociedade, reforçando com toda a robustez o seu caracter de auctoridade na lei, e impulsando com toda a força de abnegação que ella exige no comprimento dos seus mais sagrados deveres, a fim de salvaguardar a vida, a honra, e a propriedade dos cidadãos, que á sombra da mesma lei são considerados dignos de toda a liberdade legal no exercicio dos seus direitos.

Estimo que v. s.ª me dê toda a occasião de louvor, no sagrado desempenho dos seus deveres; é este um appello feito ao seu caracter de auctoridade e á sua propria dignidade de cavalheiro.

Sou com a maior consideração e respeito.

De v. s.ª humilde criada

Henriqueta Gonçalves Leonor de Campos.

---

nunc Sanctae Inquisitionis Conimbricensis Consultore Deputado postea Inquisitore.

Editio novissima, &.

Conimbricae: Ex Typ. in Regio Artium Collegio Societatis Jesu. Anno Dñi 1745. Folio de VIII-336 paginas, afora o index.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade; e tem outro o sr. Antonio de Oliveira, com loja de livros nesta cidade.

1746 — *Relaçaõ breve, e compendiosa da invenção da milagroza imagem da Senhora de Nazaré; e da fundação do sumptuoso templo, em que se venéra junto á Villa da Pederneyra nos Coutos de Alcobaça, offerecida á mesma Senhora por Joaõ da Veiga Frazaõ.*

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, Anno de 1746. 4.º de 7 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1746 — *J. M. J. Oração panegyrica a S. João Bautista, na Trasladação das muyto Religiosas Filhas da Santa Madre Theresa de Jesus para o Novo Convento de Carmelitas Descalças da Cidade de Coimbra, que exposto o Santissimo e prezente o Excellentissimo, e Reverendissimo Bispo Conde, recitou Fr. Feliciano da Conceição, Monge de S. Jeronymo, aos vinte, e quatro de Junho de* 1744.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, Anno de 1746. 4.º de 13 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1746 — *Sermão na trasladação das Religiosas Descalças da Santa Madre Thereza de Jesu, no dia de S. João Bautista para o seu novo Convento de Coimbra, pregado pello P. Estanislao Manso da Companhia de Jesu, Lente de Theologia no seo Real Collegio de Coimbra, estando exposto o Santissimo Sacramento no anno de* 1744.

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, Anno de 1746. 4.º de 24 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1746 — *J. M. J. Sermão que na profissão, e veo de Soror Francisca Margarida de Jesus Maria Jozé, em o Convento novo das Religiosas Carmelitas Descalças da Cidade de Coimbra em dia de Reys com o Senhor Exposto, recitou o P. Fr. Joaquim de Santa Anna, Carmelita descalço, Ex-Leytor de Artes, e Sagrada Theologia no Collegio de S. Jozé, Ex-Prior de Santa Cruz de Bussaco, e Secretario da Provincia; e ultimamente Ex-Definidor Geral da sua Congregação de Hespanha. Anno de* 1746.

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu. Anno de 1746. 4.º de 20 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1746 — *A Religiosa em solidão. Obra, em que se espoem ás Religiosas o modo de empregarse com fruto, por espaço de dez dias nos Exercicios espirituaes de Santo Ignacio.*

Composta em Italiano pello P. Joaõ Pedro de Pinamonti, da Companhia de Jesu. E traduzida em Hespanhol pello P. Martinho Peres da Cunha, da mesma Companhia de Jesu.

E novamente traduzida em Portugues por hum devoto, que a dedica, e offerece ao Excellentissimo, e Reverendissimo Senhor D. Fr. Feliciano de N. Senhora, Lente Doutorado na Sagrada Theologia pella Universidade de Coimbra, D. Prior, que foi da Ordem de Christo, e Bispo de Lamego, do Conselho de sua Magestade, e seu sumilher de Cortina.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, anno de 1746. 8.º de XIV-612 paginas.

Tem um exemplar o sr. Antonio de Oliveira, com loja de livros nesta cidade.

1746 — *Palito metrico, lavrado no Lorvaõ da pachorra com a ferramenta da cachimonia, embrulhado no titulo de Calouriada, e offerecido aos regaloẽs do Parnaso no esquipatico pires de hum Poema mestiço. Por Antonio Duarte Ferram. Official de Estudante na Universidade de Coimbra. Primeira impressaõ novamente correcta, e emendada.*

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1746. 8.º de 14 paginas.

Ha um exemplar desta edição na bibliotheca da Universidade.

O verdadeiro auctor desta publicação foi o padre João da Silva Rebello, do logar do Sertão, concelho do Vimieiro. Foi por elle escripta quando frequentava a Universidade.

Errata — Em o numero passado, primeira pagina, terceira columna, aonde se lê: — *Panegyrico gratulatorio..... que.... celebrou na Santa Igreja Cathedral do Porto em 30 de Janeiro de 1635* — deve lêr-se em *30 de Janeiro de 1735.*

(Continuar-se-ha.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Despacho. — O sr. Dr. Antonio Ayres de Gouveia, foi promovido a lente cathedratico da Faculdade de Direito, logar que se achava vago por fallecimento do sr. Dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro.

Carvão de pedra. — A empreza exploradora de carvão de pedra portuguez no Cabo Mondego em Buarcos, tem á carga na Figueira, cinco navios, sendo quatro com destino para Lisboa e um para o Porto.

Parece que brevemente se abrirão depositos nas cidades de Lisboa, Porto e Setubal, do coke produzido pelo referido combustivel, sendo por este motivo de esperar que o seu preço actual soffra uma grande reducção.

Mercado de Coimbra no dia 14 — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 750 a 780 — Dito branco 720 a 750 — Dito meudo de Celorico 800 — Dito grosso 740 a 760 — Milho branco 380 — Dito amarello 390 a 400 — Feijão vermelho 480 a 500 — Dito branco da Marinha 440 — Dito branco Gallego 400 — Dito rajado 360 — Dito frade 280 — Centeio 600 — Cevada 360 a 400 — Batatas 240 — Grão de bico 500 a 550 — Tremoços 280 — Vinho 1$000 a 1$100 — Aguardente, de 1$600 a 2$000, conforme a graduação — Azeite 2$250.

Obras publicas — Pelo ministerio das obras publicas foram expedidas as seguintes portarias: uma dirigida ao director das obras publicas de Aveiro mandando passar quitação geral ao empreiteiro do lanço da estrada de Albergaria a Valle Maior; outra dirigida ao director das obras publicas de Beja, mandando começar junto a Portel os trabalhos de construcção do lanço que seguir para Vidigueira; e outra ao director das obras publicas de Coimbra, permittindo que José Joaquim da Fonseca, empreiteiro da reparação do orgão de Santa Cruz de Coimbra, suspenda até o fim de Março de 1868 os trabalhos da dita reparação.

Alfandega da Figueira. — O rendimento desta casa fiscal, no mez de Novembro ultimo, foi de 13:636$350 reis.

Fundos hespanhoes. — Em Lisboa tem ultimamente estado muito animado o mercado de fundos hespanhoes de 3 por cento consolidado, effectuando-se importantes transacções de 37,10 a 37,50, ao cambio de 945.

Cursos nocturnos. — Na folha official de quinta feira vem publicado um decreto, referendado pelo sr. ministro do reino, approvando o regulamento dos cursos nocturnos para adultos e para menores, que sejam parentes dos adultos que frequentarem aquelles cursos.

No regulamento dispõe-se que comecem as lições em Outubro e que não acabem antes do fim de Março, sendo disciplinas obrigatorias a leitura, a escripta, os principios fundamentaes da arithmetica e o systema metrico, e disciplinas facultativas os principios geraes da moral, exercicios grammaticaes, applicações d'arithmetica, civilidade, e principios de orthographia e historia portugueza. Haverá exames d'estes diversos ensinos e os approvados receberão um diploma.

Noticia judicial — Diz o *Jornal do Commercio* que o processo da querela dada por Augusto Dourthe, camiseiro francez, estabelecido na rua do Ouro, contra a ama do principe D. Carlos, e outros por venderem fumo, ou receberem dinheiro fingindo valimento para arranjar empregos, corre pelo 2.º districto criminal, e cartorio do escrivão Fragoso; é juiz o Dr. Quaresma.

O juiz pronunciou por furto industrioso os querelados Manoel Pinto Macedo, o *Bateladas*, D. Adelaide Gertrudes de Jesus e Silva (ama do principe D. Carlos), Domingos Rodrigues da Silva, chapeleiro, Antonio de Paiva com loja de fazendas e sua mulher Maria Gertrudes, Joaquim Possidonio da Silva, torneiro, julgando-os incursos nas penas dos artigos 429, 453 e 455 do codigo penal.

A querelada D. Adelaide Gertrudes de Jesus e Silva requereu que lhe fosse concedida fiança, por não ter commettido o crime de que é accusada. O delegado sendo ouvido, não se oppoz ao requerido, e o juiz por um simples deferimento á petição da querelada, emendou o despacho da pronuncia, e concedeu a fiança.

Em seguida requereram tambem fiança os querelados Domingos Rodrigues da Silva, Antonio de Paiva, Maria Gertrudes e Joaquim Possidonio da Silva, e foi-lhes concedida, ficando unicamente preso Manoel Pinto Macedo, o *Bateladas*.

O querelante aggravou do despacho que concedeu fiança aos querelados, e estes vão aggravar da pronuncia.

O querelante queixa-se de que todos os querelados se conluiaram para lhe extorquir a importante somma de quatrocentos e tantos mil reis, fingindo valimento para lhe obterem a nomeação de fornecedor da casa real.

Os querelados attribuem o furto industrioso a Manoel Pinto Macedo, o *Bateladas*, inculcando-o como unico auctor d'este enredo.

Manoel Pinto Macedo, o *Bateladas*, diz que não foi mais do que medianeiro neste negocio.

Não temos dados alguns para apreciar a criminalidade dos querelados, nem o podiamos fazer, por isso não aventuramos juizo algum sobre este ponto; só o exame das provas pode dar a conhecer a verdade, e quem são os innocentes e os culpados.

A discussão aclarará o mysterio, que parece haver neste negocio.

Assalto e roubo — De Torres Novas escrevem ao *Diario de Noticias*:

«No sabbado foram assaltados nas proximidades de Poialvo ao voltarem da feira de Santa Cita, dous individuos dos sitios de Alcanena, freguezia deste concelho, aos quaes roubaram 450$000 rs. Os ladrões, em numero de dous, para perpetrar o roubo, aproveitaram-se da occasião em que os roubados por acaso se adiantaram um pouco de outros companheiros, o que denota que os vieram seguindo desde a feira. Quando os companheiros appareceram, foram todos em perseguição dos ladrões, deixando estes na fugida um cavallo, que foi apprehendido e conduzido para aqui, mas não poderam prendel-os pela grande dianteira que lhes levavam. As auctoridades judiciaes com o seu costumado zelo procedem em acertadas providencias para a punição deste crime.»

Frio — O *Jornal do Commercio* de Lisboa de quarta feira diz o seguinte:

«O frio vae requintando.

Hontem depois da chuva que cahiu de manhã, o vento passou a NE., e foi refrescando até á noute, que se tornou rijo, e assim continuou todo o dia de hoje, sendo um dos mais agrestes que tem havido ha muito tempo.

Todos hoje mostravam resentir-se do vento frigidissimo que açoitava a gente por essas ruas; mesmo os menos friorentos se queixavam.

Se assim continua, teremos um Dezembro bem incommodo e impertinente, e que terá parecença, se não for peior, com o Fevereiro de 1860, o mez mais frio destes ultimos dez annos. A 15 desse Fevereiro desceu o thermometro a 1 abaixo de zero, cousa rara em Lisboa, facto que depois não se repetiu, segundo vemos nos *Annaes* do observatorio do infante D. Luiz.

Esta noute gelou por partes, nesta cidade. Em alguns quintaes sabemos nós que gelou a agua, e dizem-nos que de madrugada estava tambem gelada a agua no tanque da praça do Principe Real.»

Assassinato. — Lê-se no *Diario de Noticias* que no logar do Bombarral, concelho de Obidos, appareceu na madrugada de segunda feira, 9 do corrente, assassinado com uma ferida penetrante no ventre Antonio Carlos Eusebio, do logar da Calumbeira, do mesmo concelho.

Foi encontrado já morto, tendo os dedos mettidos na abertura da ferida para evitar a saida dos intestinos, e deitado em uma manta, que elle estendeu no chão quando se sentiu desfallecer, e distante alguns metros do logar do crime, onde se encontrou muito sangue derramado.

São apontados como perpetradores deste attentado dois individuos do logar de Reguengo Grande, concelho da Lourinhã, que acompanharam a victima, e contra um dos quaes alguem ouviu o infeliz gritar: «Aqui d'el-rei» e que não se horrorisaram de lhe tirar a existencia, unicamente para lhe roubarem algumas moedas que comsigo levava, producto de generos que tinha vendido na feira desta villa!

O muito activo e zeloso regedor da freguezia do Bombarral, apenas lhe constou este acontecimento, dirigiu-se ao logar do Reguengo, onde, auxiliado com as respectivas auctoridades, conseguiu a captura dos criminosos, que immediatamente foram remettidos para a cadeia da Lourinhã. A victima era um homem bemquisto, casado, e deixou seis filhos menores, de quem era amparo.

Assassinato. — Segundo refere o *Districto*, folha de Braga, acaba de ser assassinada em uma freguezia do concelho de Vieira uma pobre moleira. A infeliz appareceu cravada de punhaladas.

Ignora-se quem fosse o auctor deste crime.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto*, diz o seguinte:

«Foram collocados em inactividade temporaria, por 6 mezes, o coronel de infanteria 17 e o major do mesmo corpo, pela má gerencia dos conselhos administrativos, ficando responsaveis pelo pagamento da parte que lhes pertencer na liquidação do alcance encontrado no cofre daquelle regimento.

Foi promovido a coronel de infanteria 17 o tenente coronel de caçadores 12 o sr. Jacintho Augusto Camacho, e promovido a major do mesmo corpo o capitão de infanteria 10 o sr. Augusto Cesar de Sousa Pinto.

Foi promovido a tenente coronel de infanteria 18 o major de infanteria 5 o sr. Henrique José Alves.

Falleceu o sr. Antonio Xavier Brederode, cunhado do sr. conde de Villa Real. Era um excellente mancebo, que gozava de geraes sympathias. Foi proprietario da «Revista Contemporanea», e tinha um espirito muito cultivado. Deixa sua esposa inconsolavel e dous filhos de tenra idade. O sr. Brederode morreu de bexigas.

Foi confirmada pelo supremo conselho de justiça militar a sentença do conselho de guerra de trabalhos publicos por toda a vida a Antonio Maria Xavier Monteiro, de Ayrão, accusado de ter assassinado o padre Joaquim Pereira de Carvalho, da Casa da Bica, freguezia da Carreira, concelho de Famalicão.

Não foi hoje recebido o ministro da Belgica, como se esperava.

Parece que El-Rei e seu augusto pae vão ámanhã fazer uma caçada na lagôa de Albufeira.

A Companhia Geral do Credito Predial Portuguez pediu auctorisação para fazer emprestimos ás municipalidades a 5 p. c.

Uma carta de Madrid chegada hoje a Lisboa dá a seguinte importante noticia:

«Começou a circular estes dias aqui uma noticia de summa gravidade, que até agora havia permanecido ignorada, graças ao obrigado silencio dos jornaes. É nada menos do que uma tentativa de regicidio na pessoa da rainha D. Izabel por varios individuos, alguns dos quaes são mui jovens e estudantes.

«Praticou-se a tentativa quando a rainha sahia de Madrid para o real sitio de Santo Ildefonso e o mais profundo sigillo occultou até agora todos os promenores judiciaes desta causa, que ao presente se debate na audiencia.

«O fiscal pede a pena de morte para alguns, e para outros menos implicados o presidio perpetuo e a argola.»

Falla-se na proxima vinda a Lisboa do principe Alberto da Baviera.

Recebeu-se hoje o seguinte telegramma particular:

«Madrid, 11 — É falso que Garibaldi sahisse de Caprera. Trocaram-se muitas notas entre os gabinetes de Paris e Florença e entre aquelle e a Santa Sé. Falla-se em um novo tratado da França com a Italia.»

Repete-se o boato de ter o sr. Antonio Maria Cau da Costa insistido no pedido de demissão do logar de commissario geral de policia.

Falleceu o prior encommendado do Sacramento o sr. Antonio Vieira Borges.

Já foram remettidos para a real galeria de pinturas do paço d'Ajuda os quadros dos srs. Annunciação e Lupi, de que el-rei fizera encommenda.

Chegaram a Goa com feliz viagem os srs. padre Antonio Correia dos Reis Coelho, que foi substituir o sr. arcebispo de Goa, e seu companheiro padre Francisco de Jesus.

Na provincia de Bardez (Goa) vai organisar-se um Asylo de Mendicidade com o nome de Gomes Loyolla, em gratidão a dous cavalheiros. O primeiro é o nome do sr. deputado Francisco Luiz Gomes, e o segundo do redactor do jornal de Goa, intitulado «India».

Parece que a commissão nomeada para inspeccionar o arsenal do exercito, de que é presidente o sr. general Baldy, conclue os seus trabalhos antes do fim do anno, sendo immediatamente exonerada de tão arduo encargo.

Corre que logo que se conclua a inspecção extraordinaria ao arsenal do exercito, será nomeado um general para inspector deste estabelecimento militar, na conformidade da organisação do exercito.

O sr. ministro da guerra já resolveu sobre a pretenção dos srs. capitães de artilheria Emygdio José Xavier Machado, e Paulo Eduardo Pacheco, relativamente a antiguidade de posto. O deferimento foi a favor do primeiro, que por tal motivo é chefe de classe para major.

Foram expedidas portarias ao director de obras publicas de Braga e Vianna approvando a recepção provisoria do lanço do Cavado ao Neiva, approvando o auto de recepção definitiva do mesmo lanço, e mandando pagar ao empreiteiro a despeza da sua conservação.

Noticias estrangeiras. — As ultimas noticias são as seguintes:

Pariz, 9 — A «Patrie» desmente as divergencias do gabinete de Florença, e affirma que existe uma nota do sr. Moustier explicando as declarações do sr. Rouher, dizendo que a França está decidida a oppor-se ás tentativas violentas contra Roma, mas não impedirá a solução da questão Romana feita de commum accordo.

No corpo legislativo começou a discussão ácerca da Allemanha.

Paris, 10 — No corpo legislativo Mr. Rouher declarou que a França não é hostil á unidade italiana, mas está resolvida a proteger Roma; relativamente á Allemanha seguiu uma politica de apaziguamento e de socego. Acceita francamente os factos cumpridos em quanto não sejam compromettidos o interesse e a dignidade.

Florença, 9 — Mr. Sella propõe votar a confirmação de Roma capital; Menabrea combate e diz que o voto seria equivoco e pergunta porque meios se iria a Roma. A camara por 201 votos contra 176 decidiu que as interpellações precedam o voto da ordem do dia do sr. Sella.

Paris 8. — Consta que ha divergencias entre os membros do gabinete por causa das declarações do sr. de Rouher. Tambem consta que Garibaldi se evadiu de Caprera.

Thorenton foi nomeado ministro nos Estados Unidos.

Florença 8. — Menabrea foi interpellado relativamente ás declarações do sr. Rouher, ás quaes responderá na segunda feira.

Paris 10 — No corpo legislativo continuam as interpellações. Os srs. Lanjuinaes e Gueroult já fallaram.

Florença 10 — Continuam as interpellações na camara sobre a questão de Roma.

Paris 11 — Terminaram no corpo legislativo as interpellações por uma ordem do dia para e simples, que foi approvada por 231 votos contra 23.

Florença 10 — O ex-ministro Sella censura a politica externa do gabinete. Defende-a Civinini e diz que a unidade italiana é possivel sem Roma.

Paris 11 — Diz o «Monitor» que continuam as negociações para a conferencia.

Florença 11 — Continua a discussão sobre a questão de Roma. E' esperada a votação.

Madrid 11 — A bolsa está mais animada. Espera-se que melhore o curso dos bilhetes publicos progressivamente. O governo dispõe de fundos superiores ás necessidades.

Florença 11 — O deputado Massori diz que quer ir a Roma, porem não com a revolução. Continua ámanhã a discussão sobre a questão romana.

Paris, 13 — No corpo legislativo ha de discutir-se primitivamente a lei sobre o exercito, e depois sobre a imprensa, e reunião.

Florença, 12 — Os deputados Alflère e Berti aconselharam moderação nas leis e Bertani justificou os ultimos acontecimentos, propondo uma ordem do dia em que confirme Roma como capital, e protestando contra a intervenção franceza.

Foi apresentado o orçamento para 1868.

Diz a «Opinione» que apresenta uma diminuição de 20 milhões na totalidade das despezas, não obstante o augmento de 15 milhões no orçamento da guerra.

ANNUNCIOS

1 A' LOJA [illegible] Augusto Fernandes, da villa d[illegible] acaba de chegar um variado sortimento de fazendas francezas e inglezas, para homens e senhoras, e proprias da estação, que vende por preços commodos.

---

2 NO DOMINGO 22 do corrente, perante a junta de parochia da villa de Pereira, se hade arrematar, pelas 10 horas da manhã, uma obra de carpinteiro e pedreiro, na egreja matriz da mesma villa. Os apontamentos podem ser vistos, quando aprouver aos interessados: e se acham no poder do escrivão da mesma junta.

Pereira 13 de Dezembro de 1867.

O prior arcipreste,

José Lourenço Tavares da Paixão e Sousa.

ATTENÇÃO

3 POSSIDONIO DA SILVA ALVES BRANDÃO, pintor e esculptor, tendo chegado de Lisboa, participa ao publico, que está prompto a exercer qualquer trabalho de sua arte, rua dos Esteireiros, n.º 14, ao pé da Sota.

---

3 MARIA EMILIA DIAS FORTE PORTUGAL e sua sobrinha Margarida Ismenia Portugal Pinto fazem publico, que mudaram a sua residencia para a rua de Quebra Costas, becco de Cima, n.º 10, onde trabalham em roupa branca de côr, e em renda de bilros, por preços muito commodos.

Tambem se compromettem para o mesmo fim, a irem ás casas particulares.

MUITA ATTENÇÃO

5 JOÃO RODRIGUES DE NORONHA, e sua mulher D. Henriqueta Gonçalves Leonor de Campos, estão determinados a vender todas as propriedades que possuem no concelho da Figueira. Quem pretender comprar, queira dirigir-se aos annunciantes, na sua residencia em Soure.

---

6 LUIZ LEITE RIBEIRO FREIRE, constando-lhe que o seu nome foi indigitado para a futura vereação; declara que lhe não é possivel o aceitar tão honroso cargo.

Coimbra 14 de Dezembro de 1867.

---

7 NO DIA 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no extincto collegio da Trindade, vae á praça para se arrendar pelo tempo de um anno, a insua dos Bentos, pertencente aos orphãos, herdeiros do fallecido sr. João Gomes Vianna. As condições serão patentes no acto da praça. Escrivão Herculano.

Consultorio Juridico

18 Rua da Trindade 18

8 HERCULANO PINTO, bacharel formado em Direito, abre desde já o seu cartorio; podendo ser procurado todos os dias das 8 horas da manhã em diante.

Tambem lecciona — Portuguez, Francez, Inglez, Latim e Latinidade.

O LEILÃO

DA LIVRARIA CLASSICA

do conselheiro Mengo

9 COMEÇARÁ EM LISBOA, na Calçada do Fôrno do Tijolo, aos Anjos, n.º 33, no dia 18 de Dezembro corrente, e continuará nos seguintes, até finalisar. As condições estarão patentes aos licitantes.

Os catalogos distribuem-se, gratis, no estabelecimento do sr. Abilio Augusto Martins, na rua da Calçada de Coimbra.

AVISO

REPARTIÇÃO DE FAZENDA DO DISTRICTO DE COIMBRA

10 POR ESTA REPARTIÇÃO DE FAZENDA se faz publico, que está aberto no cofre central d'este districto o pagamento dos juros de inscripções de assentamento e de coupons, respectivos ao actual semestre.

Repartição de Fazenda do districto de Coimbra, 14 de Dezembro de 1867.

O Delegado do Thesouro,

Francisco Pereira de Miranda.

---

11 VENANCIO DA COSTA ALVES RIBEIRO, vende a Varzea grande em S. Paulo de Frades, predio composto de terra fundal e de rega, na extensão de 800 metros por 200 de largo; tem oliveiras em numero excedente a 500, um lagar de azeite de quatro varas e duas caldeiras, e uma azenha de moer grão de milho. Tem a renda de 500 a 600$000 réis annuaes.

Tambem vende a quinta do Hospicio, pegada á egreja, com nascentes d'agua, e outras que ahi vem cahir. Tem uma circumferencia d'um kilometro; e é murada; tem casas de habitação para uma familia, e para abegoarias com um grande pateo.

Parte da Varzea grande está hypothecada a José Luiz Fernandes, por 940$000 rs., e outra parte (no Paúl) por 400$000 rs. a Antonio Pires de Azevedo Loureiro, que devem recéber dos compradores no acto da venda, caso se realise.

Quem pretender qualquer dos ditos predios, pode comparecer em casa do vendedor, ou escrever-lhe, dando o seu lanço até ao dia 20 do corrente em que deve verificar-se o ajuste definitivo.

---

12 ALLUGAM-SE por preço modico, ao Jardim, umas casas com todas as condições para uma familia. Quem pretender póde ir ao Marco da Feira, n.º 8, onde se tratará do arrendamento.

---

13 DOMINGO, 15 do corrente, das duas horas da tarde em diante, irá a philarmonica *Conimbricense* tocar no Jardim Botanico, recebendo-se ás portas esmolas, que reverterão a beneficio d'um artista laborioso, mas agora doente, desvalido, e onerado de numerosa familia, e que por isso se torna digno do favor publico, que para elle se implora confiadamente.

AGRADECIMENTO

14 O CONSELHO INSPECTOR da Associação Conimbricense do sexo feminino vem, em seu nome, e de toda a Associação testemunhar, pela imprensa, o seu mais vivo reconhecimento para com o ill.mo sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, presidente da Associação dos Artistas de Coimbra, por ser o auctor da nossa instituição: não menos agradecem a todos os membros do conselho administrativo da mesma Associação pela parte activa que tomaram na approvação da ideia do mesmo sr. presidente, a quem só devem graças ao progresso actual, o resgate de sua condição, e a elevação á cathegoria de pessoas que podem partilhar dos beneficios humanitarios, que apresenta em tão larga escala o seculo presente.

A nossa Associação não olvidará jámais o eloquente discurso proferido no dia 8 do corrente mez, dia da nossa installação, pelo distincto academico o ill.mo sr. Augusto Cesar de Sá.

Cabe-lhe por esta mesma occasião devidamente agradecer á philarmonica Conimbricense, que do melhor grado, espontanea e gratuitamente se prestara a vir abrilhantar a festa da sua inauguração, bem como os muitos e valiosos serviços prestados pelos ill.mos srs. Miguel Dias Pereira, José Maria da Costa e Manoel Teixeira, socios da Associação dos Artistas, a quem protestam a sua gratidão.

Coimbra, 10 de Dezembro de 1867.

Maria José Lusitana Pereira de Miranda.
Virginia da Boa Morte Ferreira da Cruz.
Maria Candida d'Almeida Costa.
Julia Balbina de Sousa.
Emilia Adelaide da Silva e Oliveira.
Virginia Candida da Conceição Cruz.
Maria Candida Castanheira.
Theresa de Jesus Dias Pereira.

Agradecimento

15 JOÃO LOPES GUIMARÃES e sua familia, vem por este meio agradecer os obsequios que recebeu dos seus amigos, por occasião do fallecimento de sua prezada filha Maria Rita Lopes da Costa e Silva, e o faz por este meio em quanto não vai pessoalmente.

Lorvão 13 de Dezembro de 1867.

João Lopes Guimarães.

ATTENÇÃO

16 A CAMARA MUNICIPAL de Poiares, faz saber, que no dia 15 do corrente, por 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, ha de dar de arrematação, a quem por menos a fizer, a obra da construcção da casa escholar, com as condições que n'esse acto estarão presentes.

Poiares 6 de Dezembro de 1867.

O amanuense servindo de secretario, *Joaquim Pimentel de Mello.*

ATTENÇÃO

17 EM VIRTUDE dos artigos 5 do Decreto de 27 de Junho de 1838, e 34 do Decreto de 3 de Novembro de 1860, os contribuintes que não pagarem as respectivas contribuições á bocca do cofre até ao fim do corrente mez de Dezembro, pagarão mais 3 % para a fazenda.

MUITA ATTENÇÃO

18 D. MARIANNA ANTONIA AMADO DA CUNHA E VASCONCELLOS e seu filho Francisco Amado de Mello Ramalho, fazem publico, que no dia 22 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, na sua casa de Formoselha, se hão de vender a quem mais der (convindo o preço), ou em separado ou em globo, differentes propriedades, e entre ellas a quinta da *Cabeça gorda*, na freguezia da Granja, e a quinta da *Boa vista*, na freguezia de Pereira: tambem se vendem umas casas nobres, e um bom celleiro com armazens, na villa de Pereira, bem como differentes terras nos campos de Pereira, Carapinheira, Monte Mór e Formoselha.

Quem quizer uma relação das propriedades que se vendem, quaesquer esclarecimentos, ou mesmo comprar antes do dia marcado, ou todas ou parte dellas, pode dirigir-se aos annunciantes, ou pessoalmente ou por escripto.

LOTERIA

Extracção em 21 de Dezembro

6:000$000

19 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 219-221-223, grande sortimento de bilhetes a 5$500, meios a 2$800, quartos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

N.B. O mesmo faz publico a todos os seus freguezes, para lhes servir de governo, e não haver duvidas nas pagas dos premios de differentes loterias, que não paga cautellas abertas nesta cidade, por differentes firmas, por estas não estarem legalmente para esse fim auctorisadas. Pagará porem todas que apparecerem, ainda que não sejam compradas no seu estabelecimento, das firmas de Lisboa:

Ignacio Joaquim Gonçalves & C.ª
Domingos José Pereira
João de Carvalho Peres
Antonio Ignacio da Fonseca
João Candido da Silva
Antonio José de Andrade.

Banda de musica do Palacio de Crystal

20 PRECISA-SE n'esta banda de um ou mais professores, que saibam tocar clarinete e rabeca simultaneamente. As pessoas que se julgarem habilitadas a occupar este logar, queiram dirigir as suas propostas a Burnay & Guichard, no Porto, no Palacio de Crystal.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TARIFA ESPECIAL N.º 12

Submettida á approvação do governo de S. M.

Transporte de cereaes e farinhas

Mercadorias — *Pequena velocidade*

ABATIMENTO DE PREÇO

Desde o dia 1 de Dezembro de 1867 até o dia 30 de Junho de 1868.

1.º As expedições de cereaes e farinhas de todas as classes gozarão, desde o dia 1.º de Dezembro do corrente, do beneficio do preço reduzido de 12 reis por tonelada e kilometro.

2.º Alem disso as despezas accessorias de *carga e descarga* serão reduzidas de 400 a 300 reis por tonellada.

3.º Não disfructarão do beneficio desta tarifa:

1.º As expedições provenientes das estações de Barquinha, Praia, Tramagal e Abrantes, destinadas ás estações da linha de leste, comprehendidas entre Bemposta e Badajoz, inclusive ou vice-versa.

2.º As expedições destinadas ás estações de Barquinha, Praia, Tramagal e Abrantes, procedentes da linha do norte, ou vice-versa, sempre que seu percurso seja inferior a 100 kilometros.

Lisboa 30 de Novembro de 1867.

O director,

E. Goudchaux.

NUMERO 2128 — TERÇA FEIRA 17 DE DEZEMBRO DE 1867 — ANNO XXI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 16 DE DEZEMBRO

Uma das grandes necessidades na administração geral do estado é a economia nas despezas publicas.

Ha muito que se tem reconhecido, que é excessivo o numero dos empregados, e que muitos não tem as habilitações indispensaveis para exercer os cargos para que foram nomeados. As influencias eleitoraes têem muitas vezes obrigado os ministros a admittir nas differentes repartições, individuos sem a necessaria aptidão.

O serviço publico resente-se dessas más nomeações, e a nação é quem em ultimo caso paga o resultado de taes erros.

E' já tempo de pôr um termo a tantos e tão repetidos abusos; e assim o tem reconhecido o sr. ministro da fazenda e da guerra, deixando de prover a maior parte dos logares, que tem vagado por motivo de fallecimento de muitos empregados.

E' esse um meio suave de fazer economias, sem tirar o pão ás familias, que vivem do ordenado que recebem os seus chefes.

Geralmente suppõe-se, que as economias nas despezas que annualmente se fazem, são só por si sufficientes para equilibrar a receita com a despeza. Não é porem assim, porque são muitas as despezas que não podem dispensar-se, sem prejudicar os serviços publicos, e sem que os melhoramentos nacionaes fiquem paralisados.

Mas se é isto verdade, não fica comtudo o governo isento da responsabilidade que sobre elle pesa, de fazer todas as possiveis economias.

Reducção em o numero dos empregados; condigna recompensa aos seus serviços; e boa escolha nas nomeações; é o que se carece, e sem o que se continuará a presencear a escandalosa relaxação que ahi temos visto em quasi todos os serviços.

O sr. ministro da fazenda e da guerra, como já dissemos, tem encurtado muito os quadros das repartições publicas; e consta que na proxima sessão legislativa tenciona propor importantes economias, em ambas as repartições que dirige.

E' digno de louvor o nobre ministro pela coragem que manifesta, para levar a effeito essas reformas; e tanto mais, quanto muitos individuos que hoje estão fóra do poder, e que clamorosamente pedem economias; quando se achavam á frente da governação do estado, não só não diminuiram as despezas, mas augmentaram-nas.

A força de vontade só se aprecia quando se tem de arcar com as difficuldades; e não quando se apresentam lindas theorias, sem a responsabilidade de as executar.

O sr. Albano Coutinho, illustrado redactor do *Correio da Europa*, queixa-se amargamente no ultimo numero do seu jornal, da maneira injusta e desabrida, como fora tratado por um jornal do Porto.

Em consequencia das expressões que o offenderam, dirigiu uma extensa carta ao editor do referido jornal do Porto, em que faz largas e judiciosas considerações sobre o objecto que promoveu esta pendencia. Alem disto o sr. Albano Coutinho publicou tambem no *Correio da Europa* um muito sensato artigo, sobre a alta missão da imprensa.

Na verdade, muita razão tem o sr. Albano Coutinho nas apreciações que faz ácerca do desregramento e abuso que se está fazendo desta civilisadora instituição.

Póde a imprensa ser apaixonada sem deshonra; mas descer d'ahi ao insulto baixo e indigno contra tudo e contra todos, é um procedimento que a exautora e lhe faz perder toda a força que podia e devia ter para encaminhar a opinião geral.

Suppõem alguns escriptores, que a violencia que usam contra os membros que constituem o governo do paiz, e até contra os seus proprios collegas na imprensa periodica, como ahi se está presenceando, lhes dá auctoridade e importancia perante o publico; mas enganam-se completamente.

Discutam com placidez de animo; tratem de elucidar as questões de utilidade reconhecida; que assim ganharão direito a ser considerados e attendidos. Em quanto praticarem o contrario, só se prejudicarão a si mesmos, e não conseguirão senão distanciar cada vez mais do poder as pessoas que a elle pretendem elevar.

A opposição julga-se a si mesma. Tentativa que faça para se organisar, é novo ridiculo que sobre si acarreta.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CVII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XLVII

1740 a 1759 — Imprensa do Real Collegio das Artes

(CONTINUAÇÃO)

1747 — *Calendario ecclesiastico diario, que contem tambem a noticia breve dos Arcebispos de Braga, e Bispos Coadjutores, e outras mais nelle expressas, para o Arcebispado de Braga, Primaz das Hespanhas. Deste presente anno de 1748, bissexto. Por decreto do Serenissimo Senhor D. José, Arcebispo, e Senhor de Braga. O padre João Antunes Ferreira o fez.*

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Cõpanhia de Jesus, anno de 1747. 16.º de 119 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1747 — *Guimarães agradecido: Applauso metrico, que a celebre academia da muito notavel villa de Guimarães recitou na presença do ser.mo senhor D. Joseph, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas.*

Por Thadeo Luiz Antonio Lopez da Fonseca, Carvalho e Camoens, Fidalgo da Casa Real, Cavalleiro da Ordem de Christo, Capitão mór e senhor de Abbadim e Negrellos.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1747. 4.º de VIII-239 paginas.

Tem um exemplar o sr. Antonio Maria de Seabra e Albuquerque, desta cidade.

1747 — *P. M. Silvestri Aranha Lusitani Ullyssiponensis e Societatis Jesu, Disputationum Physicarum Adversus Atomisticum Systema.*

Quod defendendum suscepit R. P. Thomas Vincentius Tosca, Doctor Theologus Congregationis Oratorii. Pars Prima.

Conimbricae: Ex Typ. In Regio Artium Collegio Societ. Jesu, Anno Dñi 1747. 4.º de XXII-676 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1747, 1748 e 1750 — *Doutrinas praticas, que costuma explicar nas suas Missoens o Padre Pedro de Calatayud, Mestre de Theologia, e Missionario Apostolico da Companhia de Jesus da Provincia de Castella.*

Dispostas para Desenredar, e dirigir as consciencias, para alivio dos Curas, e Directores de almas em dar pasto espiritual as suas ovelhas, para maior expedição dos Confessores, e dilatação de animo em ouvir Confissoens, e para maior facilidade, e menos trabalho dos Missionarios, e Pregadores Evangelicos em pregar como Deos manda, instruir, e doutrinar pratica, e opportunamente aos Povos.

Mandadas traduzir por ordem do Serenissimo D. José Arcebispo, e Senhor de Braga, Primaz das Espanhas, e impressas a expensas suas para beneficio dos seos Subditos.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, Anno de 1747. 4.º de XVIII-447 paginas.

O segundo volume desta obra foi impresso na mesma imprensa em 1748, e o terceiro foi tambem impresso na mesma imprensa em 1750.

Na bibliotheca da Universidade ha os tres volumes.

1748 — *Epitome da vida do glorioso Santo Amaro, monge benedictino. Por Fr. Marcellino da Ascensão.*

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1748. 8.º de XXXII, 159 paginas.

1749 — *Compendio Arithmetico, obra muito util para principiantes aprenderem com facilidade todas as especies de contas & saberem usar dellas, com suas taboas no fim, em que se acharão diminuidas as moedas de ouro deste Reyno, para, quem com qualquer dellas quizer pagar menor quantia, saber sem ajuda de tinta e pena o troco que lhe hão de volver.*

Composto por Francisco de Queirós Pereira, Natural da villa de Ermelo.

E a este mesmo volume se ajunta a Guia de contadores, composta por Monte Real Piamonte. Accrescẽtadas as taboas: e explicados novos modos de usar dellas, e outras mais cousas (que nellas se verão) pelo mesmo Author do Compẽdio.

Obra muito util e manual para todas as pessoas que contratão e negoceião a poderem trazer na algibeira e se poderem ajudar della para fazerẽ varios generos de conta, reduzir pésos, e medidas, dinheiros, e outras cousas sem ajuda de tinta e pena, e sabermos os pésos, medidas e dinheiros das principais Cidades da Europa, com que este nosso Reyno tem commercio.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, Anno de 1749. 12.º de 356 paginas.

Tem um exemplar o sr. Antonio Francisco Barata, artista desta cidade; e outro o sr. Antonio José de Oliveira, negociante na rua das Covas.

1753 — *Epicedio consagrado a memoria do Rev.mo sr. Fr. Gaspar da Encarnação, Reformador dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho. Por Claudio Manoel da Costa.*

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1753. 4.º

1753 — *Compendio da doutrina christaã ordenado pelo bispo de Elvas para instrucção, e utilidade dos seus subditos.*

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno do Senhor de 1753. 8.º de 28 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1754 — *Epinicio metrico na quarta eleição, q̃ de Reytor-Reformador da Universidade de Coimbra conteve o illustrissimo, e reverendissimo senhor D. Francisco da Annunciaçaõ, Prior Geral na Regia, e sempre magnifica congregaçaõ Reformada dos Conegos Regulares de Santo Agostinho, escripto, offerecido, e novamente correcto por Fernando Joaõ Bazilio Fragozo de Vasconcellos Ribeyro, seu subdito, e Academico na mesma Academia Conimbricense.*

Coimbra: No Real Collegio das Artes da

Ha dias em uma reunião que alguns individuos tiveram em Lisboa, nomearam uma commissão directora, composta de nada menos de 124 membros! Era uma perfeita arca de Noé!

Diz o evangelho, que muitos são os chamados, mas poucos os escolhidos. E' o que já está acontecendo a esta commissão. Quasi ninguem aceita o convite.

Não seremos nós que o digamos. Falle em nosso nome o correspondente do *Nacional:*

«O centro Levy-Cesar de Vasconcellos nada consegue, e creio, que o proprio centro artistico, que promoveu as reuniões para trazer a um accordo os diversos grupos opposicionistas, se vae separar do centro do sr. Levy.

Sei, que o sr. Antonio Cabral de Sá Nogueira se recusou a fazer parte do centro do sr, Levy. O mesmo fizeram os srs. Mathias de Carvalho, José da Costa Pinto Basto, e João Alfredo Dias.

O sr. João Antonio dos Santos e Silva escreveu uma carta ao centro artistico do sr. Antonio Nunes, agradecendo-lhe muito o empenho que mostrou, para que o seu nome figurasse na lista do grande centro opposicionista, mas comunicando-lhe ao mesmo tempo não poder acceitar a missão para que fôra eleito.

O grupo do pateo do Salema, deliberou não se associar ao centro do sr. Levy.

O sr. Manoel de Jesus Coelho, tambem não acompanha o novo centro. E o sr. João Felix Rodrigues despediu-se hoje do mesmo centro por uma carta.

Lamento tudo isto: mas a verdade é, que ninguem dos antigos politicos quer acceitar o commando da tribu de Levy, e que ha certos nomes, que não podem figurar, como generaes nem mesmo como alferes, sem que se levante tal indisposição, que obsta á organisação politica.

O sr. Levy é um moço intelligente, mas para commandar, sem estar cercado de nomes respeitaveis e sizudos, ninguem o acceita.

O sr. Cesar de Vasconcellos não está no caso de ser general, e, alem disso, em politica tem sido tudo. Foi exaltado patuleia, depois proclamou o «absolutismo illustrado» no «Rei e Patria», seguiu depois o cabralismo sendo redactor do «Conservador», passou em seguida a dizer-se historico na redacção do «Commercio de Lisboa», defendeu o gabinete de 5 de Março de 1865, e logo depois o ministerio Julio Gomes. Póde ser que fizesse tudo isto muito conscienciosamente, mas não são estas frequentes contradanças titulo, para ser chefe politico em circumstancias normaes, e muito menos na crise actual.»

Eis ahi como a opposição avalia os seus proprios membros!

NOTICIARIO

Retratista. — Chegou ha dias a esta cidade o inglez Mr. J. Stewart, insigne retratista.

Tenciona demorar-se nesta cidade algum tempo, e presta-se a tirar retratos, pintados a oleo, do tamanho que se desejar. Tambem reproduz em ponto grande qualquer retrato que esteja em miniatura.

Tivemos presente um retrato que Mr. J. Stewart acaba de tirar de uma pessoa desta cidade, que está de uma perfeição admiravel. Nunca vimos neste genero cousa melhor. Todas as pessoas que têem visto o dito retrato, tem ficado maravilhadas do seu bem acabado, e da completa semelhança d'elle com a pessoa que representa.

Este retrato pode ser visto ao fim da rua do Visconde da Luz, na loja do estanco do sr. Francisco Teixeira de Araujo.

Mr. J. Stewart mora no hotel do Caminho de Ferro, no terreiro da Erva.

Egreja da Sé. — Já começaram as obras necessarias para reparar os estragos, que causou um raio em Fevereiro de 1833, na frontaria da Sé Cathedral desta cidade.

Felizmente está chegada a occasião de vermos cessar a vergonha que sentiamos, com o abandono a que estava votado aquelle magnifico templo.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria José, filha de Isaac Torres Veiga e de Januaria da Conceição, natural de Coimbra, de 22 mezes, fallecida no dia 8 de Dezembro.

Joaquina de Jesus Pereira, natural de Martagua, de 60 annos, fallecida no dia 11.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:047.

Obras publicas.—A camara municipal do concelho da Louzã, requereu ao governo, que a abertura do ramal da villa de Louzã ao logar da Foz de Arouce, e que communica as importantes povoações dos concelhos de Louzã e Pedrogão Grande, comece por aquella villa.

Noticias agricolas.— Do «Correio da Europa» de 13 do corrente transcrevemos as seguintes informações, que sobre o estado da agricultura tanto no paiz como em França elle publica, na sua «Secção agricola»:

«Não é má a situação agricola do paiz. O tempo tem corrido regular para os serviços do campo, e estes vão-se fazendo convenientemente. Temos tido grandes frios, alternados com chuvas. Estão concluidas as podas, tem-se feito muitas sementeiras de pão pragana, nabos e ervas, e fazem-se plantações de vinhas e arvores; as geadas tem feito muito bem ás oliveiras, que em muitas partes estavam cobertas de ferrugem.

Não ha falta de cereaes nos differentes mercados do paiz.

O trigo em Lisboa está de entre 760 a 940; o milho de entre 480 a 550; e o centeio de entre 600 a 610.

O vinho vai subindo. Eis o que nos dizem da Bairrada em data de 10, sobre cousas agricolas.

«Principiam a ter sahida os nossos vinhos, que não chegarão de certo este anno para o consumo. São excellentes, como já lhe disse, e regulam actualmente por 40$000 r. a pipa de 30 almudes. Fazem-se plantações e os terrenos estão optimos para ellas. Os serviços não estão caros.

«O milho tem subido alguma cousa. As oliveiras estão perdendo a ferrugem com as geadas, porém como v. sabe, não tivemos nem uma azeitona para curtir.»

Do estrangeiro sabemos, que o ministro do commercio, em França, declarou ao parlamento que o governo na questão dos cereaes, se declarava terminantemente pelos principios da liberdade economica, cujo fundamento é a liberdade do commercio.»

Os cereaes tinham descido alguma cousa, principalmente os trigos mais ordinarios, nos mercados francezes.

Em Paris, os trigos de primeira qualidade estão, de entre 42 a 43 francos por cada 100 kilogrammas. Os inferiores, de 38 francos a 41 e 75 c.

Nos departamentos estão desde 31 a 39 francos (Marselha) a 40 e 43 francos (Bordeus).

Os negociantes de vinhos em França, esgotados os depositos, e vendo que os lavradores não baixavam os preços, foram obrigados a procurar os mercados e abastecerem-se.

Têem pois, principiado as compras, e principalmente os vinhos de 1864 e 1865 têem subido não pouco.

Os vinhos da colheita de 1867 sustentam-se com firmeza.

Preços de 35 a 55 francos o hectolitro, conforme a idade e qualidade.»

Noticias do Brazil. — O paquete francez «Guienne», chegado no dia 15 a Lisboa, trouxe-nos a noticia de tres batalhas e tres victorias alcançadas pelos brazileiros.

A mais importante consistiu na grande destruição causada no exercito paraguayo, que surprehendeu de noute o acampamento das tropas argentinas, acordando-as ás bayonetadas.

Houve muita mortandade de ambos os lados, porém o visconde de Porto Alegre, mandando reunir o exercito brazileiro, repelliu de tal maneira o inimigo, que este deixou 2:000 mortos, 200 prisioneiros, e entre estes varios chefes, bandeiras, 3:000 espingardas, etc.

O visconde de Porto Alegre portou-se admiravelmente batendo-se peito a peito contra o inimigo, matando muitos que pretendiam substituir a bandeira brazileira pela paraguaya.

Como o acampamento argentino estivesse menos defendido, ahi os argentinos foram mais mal tratados, perdendo 5 canhões, e quasi toda a força foi morta ou prisioneira.

Os outros dois combates tambem foram importantes. Mena Barreto foi ferido gravemente na boca, e o visconde de Porto Alegre, levemente.

O general Mitre declarou em uma carta que Lopez em breve succumbirá em consequencia da intercepção do rio Paraguay desde Humaitá a Assumpção, e do completo assedio terrestre e fluvial, devendo por isso a guerra terminar no fim do corrente anno.

No dia 27 de Setembro foi ratificado solemnemente na capital da Bolivia, o tratado de limites, de amisade, commercio e navegação, e de extradicção celebrado com o Brazil.

Em Matto Grosso a terrivel peste da variola devastou a cidade e provincia, morrendo na cidade em poucos dias 2:200 pessoas, e em toda a provincia 3:168. A cidade de Cuibá estava deserta! Os habitantes fugiram ou morreram. Eram tantos os cadaveres que os enterramentos se não podiam fazer em covas; foram feitos em vallas e muitos cadaveres foram queimados e as cinzas enterradas! Grande quantidade de cães percorriam as ruas, assaltando as carroças que transportavam os cadaveres.

O governador da provincia diz em um officio, que estava atravessando uma situação que nenhum homem poderá supportar duas vezes sem endoudecer.

O cambio para o paquete foi effectuado sobre Londres a 20 3/8.

O commercio estava frouxo.

Fundos portuguezes e hespanhoes.—O *Jornal do Commercio*, de Lisboa, do dia 15 do corrente, diz o seguinte:

«Na bolça de hoje tiveram logar limitadas vendas de inscripções de 100$000 reis, com o coupon corrente, a 44 1/2.

Depois de fechada a praça realisou-se uma venda importante de consolidados hespanhoes de 3 %. Os titulos grandes obtiveram 37,30 e os pequenos 38, regulando para ambos o cambio de 945. Os telegrammas recebidos de Madrid até ás tres horas da tarde accusavam uma tendencia para a subida dos consolidados hespanhoes.

Pormenores—Demos hontem, diz o *Jornal do Norte*, do Porto, noticia de ter desabado o emparedamento d'um poço sobre cinco trabalhadores, que andavam occupados em aprofundal-o.

Este desastre succedeu no Souto dos Castanheiros, logar d'Eiroz, proximo á estação dos caminhos de ferro, em Valladares, numa propriedade da sr.ª Joanna do Bento.

Á hora a que ante hontem á noute escrevemos a noticia desta occorrencia, dizia-nos a informação que recebemos de Villa Nova de Gaya, que dos cinco infelizes operarios, quatro se achavam totalmente sepultados debaixo do entulho, e um delles enterrado até ao pescoço, e que se tratava activamente de os tirar para cima.

Com effeito isso foi conseguido, e em vez da morte de quatro homens, como se suppunha, apenas ha a lamentar a de dous. As pedras da parede, desabando juntamente com o sarilho do poço, formaram uma especie de abobada, debaixo da qual estavam dois dos operarios e o resto do corpo d'aquelle cuja cabeça ficara fora do entulho, vindo assim, em consequencia de tão feliz acaso, a sairem tres com vida.

Os outros dois não poderam ser salvos; quando os retiraram eram já cadaveres.

Naufragios. — No dia 7 de Novembro findo varou no areal de Santa Cruz, da Horta (Fayal) a escuna ingleza «Storck», capitão S. B. Fitwater, entrada naquelle porto em lastro, no dia 23 de Outubro antecedente.

Salvaram-se a tripulação com a sua bagagem, o casco, apparelho, mantimentos e sobrecelentes do mesmo navio, o qual foi vendido com os respectivos pertences por 1:049$100 reis.

No dia 30 de Setembro ultimo tambem naufragou junto á muralha do Porto de Pipas, de Angra do Heroismo (ilha Terceira), outra escuna ingleza, por nome «Osprey», capitão e dono Samuel Bley, que se achava fundeada no porto daquella cidade com parte do carregamento que ainda conservava a seu bordo.

Tanto as fazendas salvadas como as que se achavam por salvar, das quaes uma grande parte estavam totalmente avariadas, foram, a requerimento do dito capitão, auctorisado pelo respectivo consul, arrematadas pela quantia de 726$400 reis, e os pagamentos do navio por 141$500 reis.

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 14 do corrente o seguinte:

«Reuniu-se hoje a grande commissão financeira e depois de alguma discussão approvou com leves modificações a nova reforma do tribunal de contas.

Brevemente será publicada no «Diario» uma portaria estabelecendo que as medidas devem ter a forma cylindrica, sendo exceptuadas unicamente as medidas para areia, pedra britada e outras materias grosseiras, que poderão ser quadrangulares sem fundo, com a capacidade interior de um metro cubico, ou meio metro cubico.

As medidas para seccos podem ser de metal ou de madeira de carvalho, castanheiro, faia, caixa ou nogueira.

As medidas para liquido poderão ser de cobre, zinco, ferro estanhado, ou folha de Flandres, podendo ter argolas exteriores, tampas ou bicos, e quaesquer outros accessorios.

São admittidas provisoriamente as medidas de qualquer configuração, com tanto que a sua capacidade seja egual á determinada pela lei.

As nozes, castanhas, batatas e outros generos semelhantes, serão d'ora em diante vendidos a peso.

As taxas marcadas para o afilamento das medidas são as seguintes:—Para seccos:

Hectolitro	150 reis
Meio hectolitro	100 »
Decalitro	20 »
Duplo decalitro	30 »
Meio decalitro	15 »

Duplo litro e todas as medidas de inferior capacidade, 10 reis por cada uma.

Para liquidos:

Duplo decalitro	100 reis
Decalitro	100 »
Meio decalitro	100 »
Duplo litro	30 »
Meio litro	20 »
Duplo decilitro	20 »

Decilitro e medidas de inferior capacidade, 10 reis cada uma.

Para volumes:

Metro cubico	150 reis
Meio metro cubico	100 »

O afilamento de cada rasoura, custa 10 reis.

A medição dos seccos é rasa.

Não haverá medições de cogullo, bigode, de meio bigode, nem de abanada.

A portaria que consigna essas instrucções deve apparecer na folha official na proxima segunda feira.

O sr. conselheiro Mendes Leal foi hoje renovar junto do sr. ministro das obras publicas as suas instancias e pedidos para a continuação e desenvolvimento das obras da docka de S. Miguel.

O sr. Corvo mandou expedir as convenientes ordens a fim de se dar impulso áquellas importantes obras.

Exportaram-se hoje para Londres pelo vapor «Cadix» 9:400 libras, em ouro nacional 2:751$000 réis, em prata nacional reis 4:380$000, em prata estrangeira 550$000 rs. e prata em barra 2:220$000 reis.

O sr. Francisco de Oliveira Chamiço deu hontem um jantar ao sr. marquez de Salamanca e mais cavalheiros que fazem parte do conselho administrativo da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes.

Hoje á noute reune-se o centro eleitoral dos amigos do governo para a escolha dos cavalheiros cujos nomes hão de formar a lista para a futura vereação. O centro é presidido pelo sr. Mendes Leal, servindo de secretario o sr. Cau da Costa.

O irmão deste ultimo que serviu por algum tempo o logar de commissario geral de policia, já se demittiu e voltou a exercer as funcções de 2.º official do tribunal de contas.

Falleceu a exm.ª sr.ª D. Maria Jesus de Saldanha Oliveira Daun, esposa do sr. D. Sancho Manoel de Vilhena, um dos redactores da Nação. Era senhora de espirito muito cultivado e de coração generoso.

Para prevenir duvidas, que em consequencia da nova circumscripção dos concelhos, podem porventura offerecer-se sobre quaes devam ser os 40 maiores contribuintes que em observancia do artigo 7.º § 3.º da Carta de Lei de 23 de Novembro de 1859 tenham de reunir-se no dia 14 do proximo mez de Janeiro, para a eleição das commissões do recenseamento eleitoral, mandou S. M. declarar que assim como pelo disposto no artigo 2.º das ultimas instrucções, as funcções e jurisdicção municipal hão de ser exercidas, até á constituição das novas municipalidades, pelas actuaes camaras dos concelhos que ficam subsistindo, tanto no antigo territorio destes, como no que lhes tiver sido annexado, assim tambem os 40 maiores contribuintes que estiverem como taes recenseados pelas commissões de recenseamento dos concelhos ou bairros subsistentes, são os que ficam obrigados a reunir-se para a eleição das commissões do recenseamento eleitoral do futuro anno de 1868, não tendo portanto de comparecer nessa reunião nenhum dos 40 maiores contribuintes comprehendidos nos recenseamentos dos concelhos ou bairros, supprimidos ou annexados.

Um parente do governador de Tete, que a folha official declarou ter commettido o grande abuso de ir atacar um cidadão inoffensivo com o fim de o roubar, veiu á imprensa desmentir a accusação e provar com documentos que aquelle governador é homem de bem e tem sido sempre obediente ás ordens dos seus superiores.

Os accionistas da companhia dos canaes d'Azambuja fizeram a seguinte eleição em assemblea geral:

Directores—Conselheiro Felix Pereira de Magalhães, João Feliciano Marques Pereira, e Theotonio José de Moraes.

Directores supplentes—José da Silva Carquejo, Francisco Quintino de Avellar e Dr. José Vaz Monteiro.

O «Correio da Europa» publica no seu ultimo numero um notavel artigo sobre a missão da imprensa.

O sr. Luciano Cordeiro declarou publicamente ter-se retirado da redacção da «Opinião Nacional».

O sr. Nunes, photographo distincto e muito conhecido no Porto, acaba de apresentar um lindo trabalho, que muito acredita o seu bello estabelecimento. E' um grupo de seis cavalheiros directores de uma companhia mineira, que estão perfeitamente retratados, figurando no centro do grupo o sr. marquez de Sousa. O sr. Nunes melhorou muito o «atelier» que foi do sr. Fillon e enriqueceu-o com magnificas machinas, mobilando as salas com muito gosto e luxo.

Na sua visita a Paris o estudioso artista frequentou os «ateliers» mais afamados e profundou a arte, como vimos em alguns excellentes artigos que os jornaes publicaram com acceitação geral. O seu estabelecimento é hoje o primeiro de Lisboa.

No theatro do Principe Real sóbe hoje á scena, pela primeira vez, o novo drama «André Gerard», que vem substituir o «João o Carteiro.»

A recita de hoje é em beneficio do asylo de Maria Pia.

Volta hoje á scena, no theatro de S. Carlos, a opera «Os Huguenotes». Na primeira representação a nova dama Pascal não causou agradavel impressão e fez o publico lembrar-se com saudade da insigne cantora Rey Balla.

O conselho de saude publica declarou limpas de cholera morbus as procedencias de Alexandria.

Fundos—Na *Correspondencia de Portugal* lê-se o seguinte:

«Os nossos fundos internos sustentaram nos primeiros dias desta quinzena os preços cotados em nosso ultimo numero de 42 1/4 % juro pago, ou 43 3/4 por pagar.

Nestes ultimos dias porem tem afrouxado, o que attribuimos á escassez de numerario e á procura que tem tido os fundos hespanhoes, que ainda ha pouco a 30 e 31 % ninguem queria, e que agora a 37 e 38 todos compram!

Vemos este acontecimento em quasi todos os paizes e por isso lhe não chamamos *phenomeno*--que o devia ser. Quando os fundos estão na baixa todos os desprezam, quando rapidamente sobem todos os querem com medo de que mais subam.

Esperemos que o mesmo acontecerá em breve aos nossos hoje a 42 % juro pago, ou 43 1/2 por pagar.

Já em um dos nossos ultimos numeros nos referimos ao effeito que deveria produzir para a subida das inscripções a venda dos bens dos estabelecimentos e corporações de mão morta a que se refere a lei de 22 de Junho de 1866.

Para que se conheça a importancia de taes bens, publicamos em outra parte d'esta folha a portaria dirigida a 9 do corrente pelo ministerio da fazenda á direção geral dos proprios nacionaes.

Faltando ainda os inventarios das principaes irmandades e corporações de Lisboa e Porto, devemos crer que a somma de réis 5.190:000$000 já existentes duplicará, e calculando pelo que tem produzido os poucos que até hoje se tem vendido, não estaremos longe da verdade avaliando em 12.000:000$000 réis effectivos a totalidade dos bens a vender, cujo producto deve, na sua maior parte, ser empregado em fundos publicos, constituindo um fundo permanente que não avaliamos em menos de 25.000:000$000 réis nominaes

A portaria do sr. ministro da fazenda mostra bem os desejos de que elle está animado para que a lei de 22 de Junho de 1866 tenha o maior e mais prompto desinvolvimento possivel.

Qualquer que seja portanto a importancia da emissão que o governo tenha a fazer de fundos, por meio de um emprestimo para satisfazer a divida sob penhor contrahida no estrangeiro e para acudir ás necessidades do thesouro como foi auctorisado por lei de Junho ultimo, é certo que ella ficará áquem do valor das propriedades que tem de ser vendidas e cujo producto tem de ir á praça procurar egual ou maior quantidade de fundos para emprego permanente.

Se ainda acrescentarmos a este resultado o beneficio que para o paiz deve provir da mudança de possuidor de taes bens, beneficio fim da lei de 22 de Junho de 1866, devemos crer que não ha razão alguma para tememos do futuro financeiro do nosso paiz, nem para que os capitaes nacionaes e estrangeiros procurem outro emprego do que os fundos desta nação, que tão religiosamente cumpre todos os seus encargos.»

Noticias estrangeiras — As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 9 de Dezembro. — O processo das sociedades secretas ha de ser julgado quinta feira. Estão presos nove dos indiciados, tres estão ausentes.

Na sessão deste dia, o corpo legislativo ouviu as interpellações sobre os assumptos da Allemanha.

O sr. Garnier Pagés notou contradicções entre as declarações pacificas e os actos inquietadores do governo, que provocaram perturbação na industria e inquietação na Europa.

A conferencia de Salzbourg paralysou os negocios e agitou a Allemanha. O governo, que proclama o principio das nacionalidades, suscitou contra si as da America, da Russia, da Allemanha e da Italia. A França devia procurar o seu ponto de apoio na Allemanha e não na Austria.

O que mais necessario se tornava era prevenir a alliança da Allemanha e da Russia com a Italia.

O sr. Emilio Olivier disse que o caracter dominante do governo, emquanto á politica estrangeira, era uma confusão que o levava á impotencia. Ajunta que esta politica, na parte concernente á Allemanha, é contradictoria.

O sr. Emilio Olivier invoca a historia em apoio da sua maneira de pensar.

Relativamente á questão allemã, diz que a má vontade da Prussia contra a França provém de lhe representarem uma França invejosa e ameaçadora em logar de uma França generosa e desinteressada.

O sr. Thiers, respondendo ao sr. Emilio Olivier, sustenta que o fim da politica de Henrique IV era, sustentando os estados pequenos, combater a casa de Austria, que queria estabelecer a unidade allemã, como a Prussia está fazendo hoje.

De novo protesta contra a politica das grandes agglomerações, pois o resultado d'ellas tem sido auctorisar conquistas em redor da França, em detrimento d'ella, mas até podem mudar a face do mundo, levando a Europa para a formação de duas grandes potencias, uma allemã com 66 milhões de habitantes, a outra russa com 120 milhões.

O sr. Rouher responde que sem duvida o primeiro principio de um governo deve ser cuidar de uma maneira particular dos interesses nacionaes, mas que não deve seguir com inveja os acontecimentos externos, nem lembrar-se sempre de intervir para lhes obstar.

Tambem não se deve deixar arrastar pelos acontecimentos que se dão em nome dos principios das nacionalidades, e esquecer o patriotismo que sempre lhe deve servir de norma.

A politica do governo francez define-se assim.

Sentimento energico da manutenção do direito em toda a parte, e a reivindicação do direito da França, sem receio e com confiança na força do paiz.

Applicando estas ideas aos factos consummados na Italia e na Allemanha, o sr. Rouher repelle a censura de inconstante feita á politica do governo. Nega que a unidade da Italia

---

Companhia de Jesus, Anno de 1754. 4.º de 11 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1754—*Relação do festivo applauso, com que no dia 24 de Junho do prezente anno de 1754 se celebra o admiravel Nascimento do Precursor de Christo, Voz do Verbo Eterno S. João Baptista, saindo da sua egreja pelas principaes ruas da tão Augusta, como Fidelissima Cidade de Braga, Primaz das Igrejas Hispanicas, e sempre primeira nos cultos do mesmo Santo; cuja processaõ com novidade se executa vistoza na amoroza idéa de hum passo mythologico-sacro, a expensas do R. P. Feliz de Araujo.*

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, anno de 1754. 4.º de 14 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1754 e 1756—*Compendio dos elementos de Mathematica, necessarios para o estudo das sciencias naturaes e bellas letras. Pelo Padre Ignacio Monteiro, da Companhia de Jesus. Tomo I.*

Coimbra. No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1754. 8.º de xviii-386 paginas, com oito estampas.

O *Tomo II* foi impresso no mesmo Collegio das Artes em 1756. É tambem em 8.º, e consta de vi-343 paginas, com cinco estampas.

Ha ambos os volumes no deposito dos conventos desta cidade.

1755 — *Exercicios espirituaes da Paixão Sagrada de nosso Senhor Jesu Christo, e do Coração de Jesus, e Maria, os quaes fazia com trezentas prostraçoens a Veneravel Madre Maria Joanna da Graça, Religioza do Real Convento do Louriçal, aonde falleceo em 25. de Março de 1754.*

Offerecidos a Jesus Christo Crucificado pela Madre Abbadessa do Real Convento do Louriçal.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, Anno de 1755. 12.º de 45 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1755—*A bucolica de Francisco de Pina, e de Mello, Repartida em dés Eglogas de estylo rustico, em que fallaõ, e condemnaõ, com varias sentenças, e moralidades, os vicios communs, Vaqueiros, Seareiros, Pescadores, Lavradores, Vinhateiros, Hortoloens; a que se pode chamar Ethica Pastoril. Quarta parte das Rimas do mesmo Author.*

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, Anno M.DCCLV. 4.º de 211 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1755—*Regra de Santo Agostinho, e Constituições das Religiosas de Santa Ursula, approvadas e confirmadas pelo SS. P. o Papa Paulo V, &. Conforme o exemplar impresso em Roma no anno de 1735.*

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1755. 8.º de xxxii-160 paginas.

1756—*Seguro refugio contra o açoute dos terremotos. Methodo para conseguir o efficaz patrocinio de S. Francisco de Borja da Companhia de Jesus, Universal Protector dos que o invocão nesta calamidade, e novamente eleito Patrono de todo o Reyno de Portugal.*

Exposto em fórma de Novena ao mesmo Santo, por um Religioso da mesma cõpanhia.

Coimbra. No Real Collegio das Artes. An. 1756. 16.º de 54 paginas.

Tem um exemplar o sr. Antonio de Oliveira, com loja de livros nesta cidade.

1756 — *Manifesto Theo-Juridico, Canonico, e Apologetico, do anno da graça dos Conegos Portuenses, dividido em tres partes: Na primeira o Parecer Juridico, na segunda a Resposta Apologetica á Allegação Theo-juridica, e especie de facto, e na terceira o Additamento declaratorio, e decisivo: fas-se mençaõ da Bulla do Motu proprio, e de varias Representaçoens feitas a Sua Magestade Fidelissima pertencentes á mesma materia.*

Offerecido, e dedicado á V. N. Senhora da Purificação, Protectora do Real Collegio de Evora, pelo seu Author o Doutor Jozé Pedro Vergolino, Fidalgo da caza de Sua Magestade Fidelissima, Arcipreste da Santa Sé do Porto, Mestre em Artes pella Universidade de Evora, Oppositor ás Cadeiras dos Sagrados Canones da Universidade de Coimbra, Juiz Conservador do Collegio de S. Lourenço da Companhia de Jesus, e antigamente tambem dos Conegos seculares de S. Joaõ Evangelista do Convento do Porto, Examinador Synodal, Ouvidor dos coutos da Excellentissima Mitra, Provizor, e Vigario Geral no espiritual do mesmo Bispado.

Impresso por obsequio de hum seu Amigo, e Parente.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus anno de 1756. Folio de xvi-258 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1757 — *A heroica vida, virtudes e milagres do grande S. Francisco de Borja, antes duque de Gandia, e depois terceiro geral da Companhia de Jesus. Escripta em castelhano por D. Alvaro Cienfuegos; traduzida e rezumida em portuguez, por José Ribeiro Neves.*

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1757. 4.º de xxviii-522 paginas.

1759—*A Conquista de Góa, por Affonso de Albuquerqoe; com a qual se fundou o Imperio Lusitano na Asia: Poema epico; que á Magestade do Magnanimo, Augusto, e Poderoso monarca Joseph I. Rei de Portugal, e dos Algarves, pela mão do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Duque Regedor dedica Francisco de Pina, e de Mello, Moço Fidalgo da Casa Real, e Academico da Academia Real da Historia Portugueza.*

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1759. 4.º de xix-367 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1759—*Collecção das Indulgencias concedidas a todos os Estados de Pessoas, exactamente copiadas dos Decretos, e concessões dos SS. PP. A que se ajunta hum breve Methodo de preparar a Alma para a Confissão, e Sagrada Communhão. Por hum Religioso da Companhia de Jesus Estudante Theologo.*

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus. Anno de 1759. 8.º

Tem um exemplar o sr. José de Mesquita, com loja de livros nesta cidade.

(Continuar-se-há.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

fosse estabelecida pela intervenção da França.

Todavia a França não tem a menor ideia de a desmembrar.

Nega similhante pensamento da maneira mais absoluta.

De novo affirma a resolução de fazer respeitar a autonomia dos estados do papa, reconhecida pela convenção de Setembro.

Relativamente á Allemanha, a politica da França tem sido uma politica pacifica e tranquilla. O governo aceita francamente os factos consummados, em quanto não vir compromettidos os seus interesses e a sua dignidade.

New York, sem data—Corre o boato de que o general Dorando se revolucionou no Mexico, e que derrotou as tropas contra elle enviadas.

A insurreição do Peru faz progressos.

Dublim, 13 de Dezembro—Foram prohibidas as procissões funebres, tendo-se passado ordem de prisão para os organisadores da ultima.

Paris, 14—Desmente-se o boato que correu de ir ser dissolvido o corpo legislativo.

Florença 13—O ministro da justiça demonstrou na camara que Garibaldi tinha sido legalmente preso, por isso que violára as leis e o voto do parlamento; disse que fôra o procedimento de Garibaldi que tinha provocado a intervenção franceza; que todos os partidos queriam a queda do poder temporal do papa, mas que se não devia precipitar a questão pela violencia.

O ministro continua o seu discurso no dia 14.

Londres 13—Os fenianos fizeram ir pelos ares, por meio de explosão, uma parte da prisão de Clerkenwell, onde estava preso o coronel Bruke. Houve grandes perdas, muitos mortos e feridos, conseguindo Bruke evadir-se.

Madrid, 14—A «Gazeta de Madrid» publica um decreto nomeando o marquez de Miraflores presidente do senado.

Egualmente insere outros decretos, pelos quaes são nomeados 27 novos senadores.

Paris, 14.—O «Jornal de S. Petersburgo» e outras folhas estrangeiras consideram improvavel a reunião da conferencia, depois da declaração de mr. Rouher, de 5 do corrente, no corpo legislativo.

Londres, 14.—Espera-se para a semana proxima o emprestimo portuguez de tres a quatro milhões.

Florença, 14.—O deputado Ettinghetti fallou na sessão de hontem, e a discussão ha de continuar hoje, a respeito da questão romana.

Paris, 15.—O «Etendart» assegura que os representantes das grandes potencias em Paris se reunirão proximamente em conferencia restricta, para estabelecer as bases futuras de uma reunião geral.

Diz o «Temps» que o sr. Nigra iria para Londres, sendo substituido em Paris pelo sr. Visconte Venosta.

Roma 15—Voltou o cardeal Andrea.

Florença 15—O sr. Menabrea expediu para Paris um despacho, em consequencia da linguagem de mr. Rouher a respeito do rei. Outro despacho mostra que a situação mudou depois da declaração de mr. Rouher, e pede explicações da parte da França.

Companhia industrial de Thomar—Diz o *Jornal do Commercio* que se reuniram no sabbado os subscriptores da companhia industrial de Thomar, que ha de adquirir a fabrica de fiação d'aquella cidade, e elegeram a commissão installadora, que ficou assim composta:—os srs. conde do Sobral, marquez de Sousa Holstein, visconde dos Olivaes, conselheiro Francisco Antonio de Andrade, Ferreira e Seabra, José Jorge de Andrade Torrezão.

Esta companhia é uma das que offerece grandes vantagens, porque a fabrica de fiação de Thomar reune condições excepcionaes para ser uma das mais importantes, senão a mais importante, entre as da sua classe.

Se os capitaes procuram empresas uteis e com prespectivas de bom exito, esta da fabrica de Thomar é das que está n'esse caso.

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 16 o seguinte:

«Foi ante-hontem recebido no paço de Belem por S. M. El-Rei, o sr. barão Augusto Anetham, ministro residente de S. M. o Rei dos belgas, achando-se presente a esse acto muitas das pessoas que formam a côrte.

Segundo o que dizem pessoas competentes está segura a primeira emissão de obrigações para a construcção dos caminhos de ferro do Minho e Douro, devendo-se isso principalmente aos Bancos do Porto, o que lhes faz muita honra.

Em quanto á ida do sr. ministro das obras publicas para inaugurar os trabalhos do caminho de ferro do Minho, parece que isso talvez se não possa verificar no dia 1 de Janeiro, como estava projectado, pois aquella festa nacional só se pode levar a effeito quando os estudos estiverem concluidos.

É possivel que elles o estejam até ao fim do anno, mas não é de esperar, o que não admira por haver ainda bastante a fazer.

O sr. visconde da Lagôa, juiz do supremo tribunal de justiça teve a infelicidade de cahir e quebrar uma perna. O estado de s. ex.ª é grave.

Diz-se que o sr. conde de Lavradio vem brevemente para Lisboa, pois tenciona tomar a presidencia da camara dos pares na proxima sessão legislativa.

No dia 19 do corrente regressa para Madrid o sr. Frederico Figaniere e Morão, secretario da nossa legação em Madrid.

Falla-se em uma caçada ámanhã na lagôa de Obidos e é alli esperado El-Rei, porem ainda se não sabe se S. M. irá. Das Caldas, Alcobaça, Leiria e S. Martinho vai muita gente.

Em Peniche tem havido grandes festas por ter ficado o concelho, cantando-se um «Te-Deum» por esse motivo.

Na Lourinhã, Cadaval e Obidos os sinos dobraram a finados, como demonstração de sentimento por aquelles concelhos terem sido extinctos.

E' uma ratice innocente, que não deixa de ter sua graça.»

Associação dos Artistas de Coimbra—O movimento do cofre no mez de Novembro findo foi o seguinte:

Geral

Saldo d'Outubro	3:156$909
Receitas effectuadas em Novembro	166$220
Somma	3:323$129
Despezas effectuadas durante o mez	84$820
Saldo para o mez de Dezembro	3:238$309

Penhores

Existencia de Outubro	2:716$480
Entrados em Novembro	443$000
Somma	3:159$480
Distractados em Novembro	45$000
Existencia para Dezembro	3:114$480
Existencia em dinheiro effectivo	123$829
Saldo total para Dezembro	3:238$309

ANNUNCIOS

1 PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de mercearia, ferragens ou quinquilherias. Largo da Feira, n.º 8 e 10—loja.

2 NO DIA 21 do corrente, pelas 11 horas do dia, na casa da aceitação do Hospital da Universidade, hade ter logar a arrematação da vacca, carneiro, pão, arroz, macarrão, letria, assucar, e tudo mais que convier á directoria do mesmo Hospital, pelo tempo que convier.

EDITAL

3 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz saber, que no dia 20 do corrente mez de Dezembro, pelo meio dia, nos paços do concelho, se venderá em hasta publica uma arranca cahida d'um dos grandes Freixos a Thomar, um Cypreste derribado no Cerco dos Jesuitas, e o ferro de grades que existe em deposito nos paços do concelho.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra secretaria da municipalidade, 16 de Dezembro de 1867.

O vice-presidente,
Custodio d'Oliveira Nazareth.

4 ARRENDA-SE o campo denominado de Anquinhos, sito perto de Maiorca, entre a Figueira da Foz e Monte Mor o Velho. Tem cento e dez geiras de terreno de semeadura. Quem pretender arrendar pode dirigir-se á ex.ma viscondessa de Maiorca até ao fim deste mez, para a Figueira da Foz.

ATTENÇÃO

5 POSSIDONIO DA SILVA ALVES BRANDÃO, pintor e esculptor, tendo chegado de Lisboa, participa ao publico, que esta prompto a exercer qualquer trabalho de sua arte, rua dos Esteireiros, n.º 14, ao pé da Sota.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

FAÇO saber que hão de ter logar nos dias 23 e 24 do corrente mez, no Lyceu Nacional desta cidade, os exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario de Farinha Podre, Lagares e Villa Nova d'Anços.

Os que faltarem sem motivo justificado, ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 16 de Dezembro de 1867.

Francisco Antonio Diniz.

7 REFORÇANDO o meu annuncio contra o de Manoel Pedro Lobo da Gama, n.º 9, do *Diario de Lisboa*, n.º 128, de 9 de Junho de 1866, declaro, que por accordão da Relação de Lisboa de 30 d'Outubro do corrente anno de 1867, escrivão Reis, de que se não recorreu, foi o dito condemnado em custas e multa dobradas, no libello da reivindicação da quinta das Sete Fontes; e por consequencia sustentada a minha posse, e eu desembaraçada, e desenganados os crentes nos ditos delle, e annuncios em outros jornaes.

Belem 10 de Dezembro do dito anno.

D. Maria de Moraes Lobo Saraiva d'Almeida e Castro.

O LEILÃO
DA LIVRARIA CLASSICA
do conselheiro Mengo

8 COMEÇARÁ EM LISBOA, na Calçada do Fôrno do Tijolo, aos Anjos, n.º 33, no dia 18 de Dezembro corrente, e continuará nos seguintes, até finalisar. As condições estarão patentes aos licitantes.

Os catalogos distribuem-se, gratis, no estabelecimento do sr. Abilio Augusto Martins, na rua da Calçada de Coimbra.

9 DISSERTAÇÃO sobre o direito de cassoar, que compete aos veteranos das academias, dividida em duas partes: na primeira se mostra a existencia d'este direito; na segunda se marcam os seus limites, e se notam os abusos, que no seu exercicio presentemente transcendem os termos da probidade; dedicada aos senhores veteranos da Universidade de Coimbra por seu auctor Filippe Alberto Patroni.

Vende-se em Coimbra, na loja de Mesquita, rua das Covas. Preço 120 rs.

10 UM INDIVIDUO que está nesta cidade ensinando a traduzir, a escrever e a fallar as linguas franceza e hespanhola, promptifica-se a ir dar lições ás casas particulares.

Quem quizer utilisar-se póde dirigir-se á Livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

11 VENANCIO DA COSTA ALVES RIBEIRO, vende a Varzea grande em S. Paulo de Frades, predio composto de terra fundal e de rega, na extensão de 800 metros por 200 de largo; tem oliveiras em numero excedente a 500, um lagar de azeite de quatro varas e duas caldeiras, e uma azenha de moer grão de milho. Tem a renda de 500 a 600$000 réis annuaes.

Tambem vende a quinta do Hospicio, pegada á egreja, com nascentes d'agua, e outras que ahi vem cahir. Tem uma circumferencia d'um kilometro; e é murada; tem casas de habitação para uma familia, e para abegoarias com um grande pateo.

Parte da Varzea grande está hypothecada a José Luiz Fernandes, por 940$000 rs., e outra parte (no Paúl) por 400$000 rs. a Antonio Pires de Azevedo Loureiro, que devem receber dos compradores no acto da venda, caso se realise.

Quem pretender qualquer dos ditos predios, pode comparecer em casa do vendedor, ou escrever-lhe, dando o seu lanço até ao dia 20 do corrente em que deve verificar-se o ajuste definitivo.

12 QUEM PERDESSE meio bilhete da loteria que hade ter logar no dia 21 do corrente, póde procural-o na rua do Norte, n.º 18, onde será entregue, dando-se o numero, e pagando-se a despeza deste annuncio.

13 BENTO RODRIGUES VASCONCELLOS DE MACEDO mudou a sua residencia para a rua de Corpo de Deus, n.º 70—2.º andar.

LOTERIA
Exracção em 21 de Dezembro
6:000$000

14 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 219-221-223, grande sortimento de bilhetes a 5$500, meios a 2$800, quartos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

LOTERIA
EXTRACÇÃO EM 21 DE DEZEMBRO
Premio grande 6:000$000

15 MARIA RITA JULIA D'ALMEIDA, habilitada pelo tribunal do commercio de Coimbra, tem á venda na sua casa de cambio e estabelecimento de mercearia na Praça de S. Bartholomeu, n.º 84 e 85, grande sortimento de bilhetes e cautellas de todos os preços e de differentes cambistas felizes de Lisboa e Porto, que vende por preços muito commodos.

N.B. A mesma satisfaz de prompto todo e qualquer premio que saia em sua casa, até mesmo que seja comprado em outra parte. Assim como satisfaz rapidamente toda e qualquer cautella, quer seja aberta em Lisboa, Porto, Coimbra, ou em outra qualquer parte. Para todos os pontos tem correspondencia.

MUITA ATTENÇÃO

16 D. MARIANNA ANTONIA AMADO DA CUNHA E VASCONCELLOS e seu filho Francisco Amado de Mello Ramalho, fazem publico, que no dia 22 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, na sua casa de Formoselha, se hão de vender a quem mais der (convindo o preço), ou em separado ou em globo, differentes propriedades, e entre ellas a quinta da *Cabeça gorda*, na freguezia da Granja, e a quinta da *Boa vista*, na freguezia de Pereira: tambem se vendem umas casas nobres, e um bom celleiro com armazens, na villa de Pereira, bem como differentes terras nos campos de Pereira, Carapinheira, Monte Mór e Formoselha.

Quem quizer uma relação das propriedades que se vendem, quaesquer esclarecimentos, ou mesmo comprar antes do dia marcado, ou todas ou parte dellas, pode dirigir-se aos annunciantes, ou pessoalmente ou por escripto.

17 MARIA EMILIA DIAS FORTE PORTUGAL e sua sobrinha Margarida Ismenia Portugal Pinto fazem publico, que mudaram a sua residencia para a rua de Quebra Costas, becco de Cima, n.º 10, onde trabalham em roupa branca de côr, e em renda de bilros, por preços muito commodos.

Tambem se compromettem para o mesmo fim, a irem ás casas particulares.

NUMERO 2129 — SABBADO 21 DE DEZEMBRO DE 1867 — ANNO XXI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 20 DE DEZEMBRO

O governo continua empregando todos os esforços para reformar e melhorar o paiz.

A reforma administrativa com quanto tenha defeitos, inevitaveis a um trabalho desta ordem, não pode negar-se que foi um melhoramento de primeira ordem, e de que ha muito se carecia.

As grandes resistencias que encontram sempre da parte dos povos as divisões territoriaes, tem agora tambem produzido alguns clamores contra o trabalho do illustrado ministro do reino; mas estamos persuadidos de que dentro em pouco os povos reconhecerão a vantagem que lhes resulta de se fazerem circumscripções largas, em que abundem os meios e o pessoal, para se poder satisfazer aos encargos da nova lei de administração.

E os defeitos agora apontados, é facil remedial-os, em aperfeiçoamentos successivos, que o proprio ministro terá empenho em propor, logo que se convença da justiça das reclamações.

A divisão territorial é um objecto difficillimo, que nunca se póde dizer perfeita, porque depende de milhares de circumstancias, que todos os dias estão a variar. Desde 1834 que se tem decretado varias divisões administrativas; e nenhuma, podemos afiançar, deixou de ter mais ou menos a animadversão e as antipathias dos povos, cuja autonomia, como elles dizem, lhes foi tirada. E' sempre assim. Nos paizes estrangeiros acontece o mesmo.

Nós estamos muito longe de aceitar a ultima divisão administrativa, como isenta de graves defeitos. Somos os primeiros até a reconhecel-os; e nas paginas do *Conimbricense* se acham os fundamentos da nossa dissensão. Seriamos porem injustos se não declarassemos que a actual divisão administrativa é incontestavelmente melhor que as antecedentes; e que o paiz deve muito á illustração, zelo, tenacidade, e infatigavel actividade do nobre ministro do reino.

Esperemos, pois, que alguns defeitos mais salientes se irão successivamente tirando; e não deixemos de agradecer ao illustrado ministro o grande serviço que fez ao paiz.

A ultima reforma administrativa, a par de vantagens reconhecidas, tambem trouxe comsigo os inconvenientes que acompanham quasi todas as reformas, mas que são inevitaveis.

Muitos empregados, que esperavam ter assegurada a subsistencia para toda a sua vida, perderam-na com a suppressão dos concelhos em que serviam. Dahi resulta que grande numero de individuos se acham hoje soffrendo privações, a que é necessario attender, quanto fôr possivel.

O sr. ministro do reino em portaria de 16 do corrente, mostra que se não descuida de melhorar a sorte dos referidos empregados; e por isso determinou que para o provimento dos empregos das secretarias das administrações dos concelhos ou bairros de que trata o artigo 428.º da lei de administração civil, que de futuro vagarem, ou para quaesquer outros, cuja nomeação ou confirmação pertença aos governadores dos districtos ou administradores dos concelhos, sejam sempre preferidos os actuaes empregados administrativos ou municipaes dos concelhos supprimidos, tendo-se em attenção: 1.º, a sua reconhecida aptidão para o serviço do cargo que houver a prover; 2.º, o tempo de serviço que tiverem tido nos empregos administrativos ou municipaes, preferindo-se aquelles que o tiverem mais diuturno.

Egualmente o sr. ministro do reino declarou que confia que as camaras municipaes no provimento de quaesquer empregos ou serviços municipaes sigam as indicações recommendadas aos magistrados administrativos, porque são de justiça e equidade, e os corpos locaes que os praticarem tornar-se-hão por isso dignos de especial consideração publica.

Esperamos, pois, que no sentido de attender á situação destes empregados se não pouparão diligencias; e que não só pelo que pertence ao ministerio do reino, mas tambem pelas outras repartições do estado se providenciará para que não fiquem ao abandono os empregados, que agora se acham deslocados, e sem terem de que viver.

Cumpre ao governo conciliar a justiça com a equidade.

O sr. deputado José de Moraes não se descuida de solicitar os melhoramentos para este districto.

Sabemos que ainda ultimamente conseguira do Instituto Agricola que lhe fossem dadas mais de 200 arvores para a estrada de Cantanhede á Mealhada.

Obteve a promessa de vir ordem ao director das obras de Coimbra, publicas para que faça o projecto da estrada de Mira a Cantanhede.

Egualmente solicitou e conseguiu que o sr. ministro das obras publicas mandasse passar portaria, a fim de se executar já o projecto da estrada da Cioga a Tentugal, na estrada da Figueira; e que se concluam os 500 metros da mesma estrada á entrada da Figueira, que importam em 5:960$000 rs.

Folgamos de registar esta actividade do sr. deputado José de Moraes em beneficio dos povos deste districto.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CVIII

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XLVIII

ADDITAMENTOS

1643 a 1691—Manoel Dias

1673—*Sermão do Acto de Fee celebrado em Coimbra, na quinta Dominga da quaresma, doze de Março de 1673.*

Sendo Inquisidores os muito illustres Senhores, Manoel de Moura Manoel, & Pedro de Altaide de Castro.

Pregouo o P. Fr. Bento de S. Thomas, da Ordem dos Pregadores, Qualificador do Santo Officio.

Em Coimbra. Na Officina de Manoel Dias Impressor da Vniversidade. Anno de M.DC.LXXIII. 4.º de IV-26 paginas.

Tem um exemplar deste sermão o sr. Francisco Pedro da Silva, negociante desta cidade.

O referido auto de fé foi celebrado na Praça de S. Bartholomeu.

1651 a 1672—Thomé Carvalho

1669—*Sermam da Soledade da Senhora, em que tambem se faz mençam do enterro de Christo.*

Pregouo na caza da Misericordia da Cidade de Evora. O P. M. Luis Cardeyra da Companhia de Iesu. Lente de Escriptura nesta Vniversidade.

Em Coimbra. Na Officina de Thomé Carvalho, Impressor da Vniversidade, Anno 1669. A custa de Ioseph Ferreira mercador de livros. 4.º de 21 paginas.

Tem um exemplar o sr. Francisco Pedro da Silva, desta cidade.

1664 a 1677—Viuva de Manoel de Carvalho

1671—(Segunda edição)—*Sermão nas honras do Serenissimo Principe de Portugal D. Theodosio, que fez o Reverendo Cabido da Santa Sé do Porto em 28 de Iunho de 1653.*

Pregouo, o Doutor Hieronymo Ribeyro de Carvalho, Conego Doutoral na mesma Sé, Lente da Sagrada Theologia na Universidade de Coimbra.

Em Coimbra. Na Officina da Viuva de Manoel de Carvalho Impressor da Vniversidade Anno de M.DC.LXXI. 4.º de 29 paginas.

Tem um exemplar o sr. Francisco Pedro da Silva, desta cidade.

Este sermão tinha já sido impresso por Thomé Carvalho em 1653. Veja-se o n.º 2100 deste jornal.

1673—*Sermam do glorioso Sam Iozeph, Esposo da Virgem Santissima.*

Pregouo na Capella Real, no dia dos Annos de ElRey Nosso Senhor Dom Ioam o IV. que Deos tenha em gloria, o P. M. Frey Christovam de Almeyda, Religioso de S. Agostinho, Calificador do S. Officio, & Lente de Prima de Theologia no Collegio do mesmo Sãto desta cidade de Lisboa. Hoje Bispo de Martyria.

Em Coimbra. Na Impressão da Viuva de Manoel de Carvalho Impressor da Universidade. Anno de 1673. 4.º de 21 paginas.

Tem um exemplar o sr. Francisco Pedro da Silva, desta cidade.

1672 a 1707—José Ferreira

1672—*Sermão do S.mo Sacramento, em acçam de graças, na Dedicação do Templo, que lhe edificou a Rainha N. S. no lugar em que a Magestade de El-Rey N. S. D. Ioão o Quarto, que está em gloria, foi liure milagrozamẽte da morte, q̃ lhe intentaua dar a sacrilega treição dos Castelhanos, indo acompanhando a Christo Sacramẽtado na Procissão de Corpus o anno de 1647.*

Esteve o S.mo Sacramento exposto. Assistiram Suas Altezas. Disse Missa de Pontifical o Capellão Mór, Bispo de Targa, & Eleito de Lamego.

Pregou-o o P. M. Fr. Christovam de Almeida, Religioso de Santo Agostinho, Prègador de S. Magestade, Qualificador do S. Officio, & Lente de Theologia no Collegio de S. Antão o Velho desta Cidade de Lisboa, & Bispo de Targa.

Em Coimbra. Na Officina de Ioseph Ferreira, Liureiro da Vniuersidade. Anno de 1672. 4.º de 28 paginas.

Tem um exemplar o sr. Francisco Pedro da Silva, desta cidade.

1680—*De Annonis Civilibus Lib. XI. Cod. singularis, et nova repetitio, scholis, et foro e versantibus non inutilis. Auctore Licenciato Emmanuele Mendez de Castro, in Regia Curia advocato, & antea Conimbricae voluminis Cathedrae Legum professore, &.ª*

Conimbricae: Apud Iozephum Ferreyra Universitatis Typograph. Anno Domini M.DC..LXXX. Folio de 121 paginas, afora o index.

Tem dois exemplares o sr. Antonio de Oliveira, com loja de livros nesta cidade.

1686—*Sermam que pregou o P. Fr. Manoel da Conceiçam, Commissario Gèral dos Agostinhos Descalços. Nas festas do Desterro. Estando exposto o Santissimo Sacramento.*

Em Coimbra: Na Officina de Iozeph Ferreyra Impressor da Vniversidade. Anno de M.DC.LXXXVI. 4.º de 23 paginas.

NOTICIARIO

Hospital de Coimbra.—Tem ultimamente sido importantissimas as reformas e melhoramentos operados no hospital da Universidade.

A Faculdade de Medicina tem-se esmerado em elevar aquelle estabelecimento ao ponto de ser indicado como um dos melhores do paiz; e com especialidade o sr. Dr. Filippe do Quental não se tem poupado a diligencias para esse fim.

Todas as pessoas que tem ido ver o hospital ficam encantados do aceio das enfermarias, e com os numerosos melhoramentos que se tem introduzido em todos os ramos de serviço.

Não é exaggerado o que dizemos. Tinhamos ouvido elogiar o estado actual do hospital desta cidade; comtudo não suppunhamos que as reformas fossem tantas e de tanto merecimento.

Se se levar á sua conclusão tudo quanto se projecta naquella casa, póde vir a rivalisar com o hospital de Lisboa. A alguns respeitos já lhe é talvez superior.

Theatro Academico.—Na quarta feira tocou pela segunda vez no theatro academico a insigne rebequista Mademoiselle Catharina Lebouys.

Mais uma vez teve o publico occasião de apreciar esta distincta artista, que calorosamente foi applaudida pelos espectadores.

Mademoiselle Lebouys deixa gratas saudades em Coimbra; e de certo tarde aqui se tornará a ouvir uma rebequista de merito tão relevante.

Correio de Coimbra. — Acha-se retida a seguinte correspondencia por falta de sello de franquia e de direcção:

Por falta de sello, para Coimbra:—(Cartas)—Dr. Albino Giraldes—Dr. Antonio Maria Ferrão Montenegro — Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo.—(Jornaes)—Julio Cesar, alfaiate—Luiz Alves Gomes Freire.

Para a Italia—(Carta)—Principe di Carignano.

Para o Brazil—(Carta) — Antonio Alves Ferreira Junior— (Jornal)— João Caetano da Silva Pinto.

Por falta de direcção: — (Cartas) — Luiz Antonio Lopes Barata de Carvalho—D. Maria Henriqueta de Sousa Quevedo Pizarro — Dr. Seraphim Nunes da Costa.— (Jornaes)— Dr. Adriano Pompilio Barbosa.

Um com o involucro em branco.

Despachos. — Foram ultimamente nomeados por tres annos, varios professores de instrucção primaria. Pertencentes a este districto são os seguintes:

José Maria da Silva Veiga, para a cadeira do Seixo do Ervedal, no concelho de Oliveira do Hospital.

José Joaquim da Cruz, para a do Amieiro, no concelho de Monte Mór o Velho.

Manoel Joaquim Augusto de Moraes, para a de Abrunheira, no mesmo concelho.

Adelino Pinto Amado, para a de Botão, no concelho de Coimbra.

José Augusto Mendes Diniz, para a de Trouxemil, no mesmo concelho.

Manoel Francisco Miraldo, para a de Covões, no concelho de Cantanhede.

João Ferreira Pinto de Figueiredo, para a de Cadima, no mesmo concelho.

Manoel de Oliveira Figueiredo Macieira, para a de Alfarellos, no concelho de Soure.

Leopoldina Carolina de Brito e Sousa, para a de Alvaiazere, no concelho de Figueiró dos Vinhos.

Maria da Gloria Carreira da Costa, para a de S. Domingos da Castanheira, no mesmo concelho.

João Furtado da Silveira, para a de Abiul, no concelho de Pombal.

José Duarte de Oliveira, para a de Monte Real, no concelho de Leiria.

Apresentação.— O presbytero Jeronymo Luiz Saraiva, parocho collado na egreja de S. João Baptista do Seixo de Gatões, no bispado de Coimbra, foi apresentado, precedendo concurso documental, na egreja parochial de Nossa Senhora do O' de Paião, na mesma diocese.

Instrucção publica.—Por decreto de 16 do corrente, foram creadas 31 cadeiras, destinadas ao ensino das linguas franceza ou ingleza, principios geraes de administração publica, de economia politica, ou de economia rural ou industrial. Estas cadeiras substituem outras de latim que estavam vagas.

As cadeiras são nos seguintes concelhos: Villa Franca do Campo, gratificação pela camara 50$000 reis; Santa Cruz (Ilha das Flores) 50$000 reis; Praia da Victoria 50$000 reis; Montemór o Novo 100$000 reis; Villa Viçosa 50$000 reis; Ourique 100$000 reis; Serpa 100$$000 reis; Villa Nova de Portimão 50$000 reis; Villa Real de Santo Antonio 50$000 reis; Lamego, Pesqueira 50$000 reis; Fundão, Idanha a Nova 50$000 reis; Leiria, Amarante 100$000 reis; Aveiro, Paredes 70$000 reis; Penafiel 50$000 reis; Santo Thyrso 50$000 reis; Villa do Conde 50$ reis; Santarem, Thomar, Ceia 60$000 reis; Barcellos, Valença 100$000 reis.

Nas escolas de Montemór, Villa Viçosa, Pesqueira, Fundão, Idanha, Paredes, Ceia, Moncorvo, e Elvas, os professores perceberão ainda mais, além do ordenado, a gratificação de 30$000 reis paga pelo estado, pela accumulação do ensino de latim com o de francez.

As cadeiras, para as quaes as respectivas camaras ainda não designaram gratificação, não serão providas sem que ellas declarem a quantia com que se prestam a gratificar os professores.

Vem publicado tambem no *Diario* o programma de concurso para as cadeiras acima designadas.

Notas falsas — Diz o *Commercio do Porto* que a policia acaba de effectuar uma nova diligencia relativa ao fabrico de notas falsas e que parece prender com os descobrimentos que ha tempos havia effectuado, relativos á mesma criminosa industria.

Esta diligencia consiste na captura de dous individuos por nome José Antonio Prata e José de Sousa Pinto, um morador na rua do Heroismo e outro na praça da Alegria, sobre os quaes recahem suspeitas de se acharem implicados n'aquelle fabrico.

Informam-nos que na Carriça fora tambem preso outro individuo, em casa do qual estava um caixão com as chapas.

Não temos, por emquanto, mais circumstanciados esclarecimentos a respeito deste negocio. Dal-os-hemos, porem, logo que os tenhamos obtido.

Noticias de Lisboa — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 17 do corrente o seguinte:

«Consta que brevemente será publicado no «Diario» um decreto regulando o serviço de agrimensura e approvando a tabella das taxas maximas, que podem exigir os medidores officiaes pela medição de terrenos.

A commissão encarregada de estudar a organisação das sociedades de auxilio mutuo na Extremadura, Alemtejo e Algarve, já concluiu os seus trabalhos.

E' de esperar que a commissão encarregada dos mesmos estudos no norte do paiz, tenha tambem muito adiantadas as suas investigações.

Aquella commissão propõe que se crie uma commissão superior e encarregada de examinar os estatutos das associações, estudar as differentes especies e questões, e promover o estabelecimento das sociedades no paiz.

A mesma commissão aceita a existencia de sociedades inteiramente livres com estatutos approvados pelo governo, querendo que ás que forem approvadas pelo governo se deem mais vantagens e direitos especiaes.

O sr. ministro do reino foi hoje visitar as obras do novo asylo Maria Pia, que progridem notavelmente.

O jury encarregado de examinar as provas dos concorrentes aos logares de delegados não concluiu hontem os seus trabalhos. Continuou-os hoje e ainda não tinha terminado ás 5 horas da tarde.

Os pretendentes passeavam no terreiro do Paço á espera da publicação da sua *sentença*. Apesar do frio os *martyres* não abandonaram o seu posto.

O presbytero Maximo de Abreu e Cunha, parocho collado da egreja de S. Vicente de Villa Franca da Serra, do bispado da Guarda, foi apresentado na egreja parochial de S. Thiago Maior, de Juncaes, da mesma diocese.

O presbytero Manoel Barbosa Leão, bacharel em theologia e beneficiado da insigne e real collegiada de S. Martinho de Cedofeita, da cidade do Porto, foi apresentado na thesouraria mór da mesma collegiada.

Foi despachado professor vitalicio de grego e lingua latina do lyceu nacional de Braga o sr. João Manoel Moreira.

A' camara municipal de Ceia foi dada regeição ao recurso interposto para o conselho de estado ácerca do augmento de vencimentos ao administrador e escrivão da administração do mesmo concelho.

Tambem foi regeitado o recurso para o mesmo tribunal, interposto pelo sr. José Duarte de Almeida e outros, ácerca da demissão dos recorrentes dos empregos, que exerciam no concelho de Alijó, dependentes da respectiva camara municipal.

Foi expedida uma portaria ao sr. director das obras publicas de Bragança, auctorisando a quantia de 381$785 reis, que em portaria de 17 de Agosto ultimo foi deduzida do orçamento supplementar das obras precisas no lyceu de Bragança.

Foi expedida uma portaria ao director das obras publicas de Vizeu, approvando o auto de vistoria do lanço da ponte do Vouga do Sul, mandando elaborar o orçamento da reparação da ponte do Sul.

Ao mesmo director de obras publicas foi expedida uma portaria approvando a recepção definitiva do lanço das pontes do Sul e do Banho.

Parece que a nova reforma de instrucção publica será publicada na folha official, antes da abertura do parlamento.

Tem feito hoje muito frio. No rio ha nevoeiro cerrado e em terra ás 4 horas tambem appareceu nevoeiro. Ha quem diga que vamos ter chuva. Deus a mande para abrandar esses frios rigorosos, que quasi não deixam mecher as mãos.

Por edital do conselho de saude publica do reino de 17 do corrente foram considerados limpos de cholera os portos da Hollanda.

Por edital da mesma data foi tambem considerado limpo de cholera o porto de Cadiz.

Mais noticias de Lisboa.—O mesmo correspondente diz em data de 18 do corrente o seguinte:

«Disse hontem quaes foram os concorrentes aos logares de delegados que foram approvados. Hoje vou completar a noticia apresentando as classificações.

Foram approvados com distincção, isto é, *Muito Bom* por 1 e *Bom* por 4, os srs. Antonio Candido da Silva Dias e Manoel Augusto Pereira.

Bom por 5:—Caetano Pereira do Couto Brandão, Francisco Augusto das Neves e Castro, José da Cunha de Eça de Azevedo, José Fortunato da Silveira Freire Themudo Vera, Manoel da Rocha Salgueiro.

Bom por 4 e *Esperado* por 1:—Frederico Philimon da Silva Avelino, João de Mascarenhas Velasques Sarmento de Alarcão, e Manoel de Barros Nobre.

Bom por 3 e *Esperado* por 2:—Abel de Carvalho Freire de Macedo, Adelino Vieira de Campos de Carvalho, Albino de Lemos Coelho Ferraz, Anastacio Cupertino Guerreiro, Lourenço Antonio Dias de Abreu, Antonio Moreira Barroso, Antonio Teixeira Felix da Costa, Augusto da Costa Russel Cortez, Balthazar Mouzinho de Vasconcellos Almeidanim, Custodio Augusto de Santos Pinto Abreu, Eduardo José Segurado, Francisco Henrique da Costa Loureiro Toscano, Francisco Augusto Lobo Castello Branco, Francisco Lopes de Azevedo Coelho de Barros Castello Branco, Francisco Pinto Coelho de Athaide, Germano Vieira da Cunha Meirelles, João Francisco Ferreira, José Julio de Oliveira Baptista, José de Ornellas da Fonseca Napoles e Silva, José dos Santos Duarte Pimenta, Manoel José Carneiro da Silva Pinto e Manoel Vaz Nobre Figueira.

Ficaram *Esperados* 17.

Deve apparecer brevemente no «Diario de Lisboa» o modelo dos estatutos das sociedades cooperativas de consumo.

Em virtude de uma requisição feita pela direcção geral das alfandegas, estão em trabalho activo, de dia e de noute, as officinas da repartição de pesos e medidas para aprompiarem o material que é preciso para o serviço da fiscalisação do Porto e outros pontos do reino, do dia 1 de Janeiro proximo em diante.

Tracta-se de se organisar as exposições de vinhos. Parece que a primeira será feita no Porto, no Palacio de Crystal, sendo os vinhos expostos, os das terras do norte divididos em secções, havendo dous premios para cada secção.

O que fica dito não passa, por ora, de projecto, isto emquanto ao modo da organisação das exposições, pois estas hãode fazer-se em virtude de um decreto publicado ha tempo e de que eu dei opportunamente minuciosa noticia.

Foi expedido um officio ao sr. governador civil de Vizeu mandando proceder a novo auto de adjudicação de empreitada da construcção do lanço da estrada de S. Pedro do Sul á Regoa, entre S. Pedro do Sul e a Cobertinha.

Ha dias houve um descarrilhamento nas agulhas da estação de Portalegre. Não houve victimas, porem o estrago foi em uma extensão de 300 metros.

Já foram satisfeitas todas as requisições de mantas para os corpos do exercito. Foram muitos centos d'ellas que custaram avultada somma.

Está bastante doente o sr. Manoel Antonio de Sousa Migueis, chefe da 1.ª repartição da 2.ª direcção de um dos ministerios. Este cavalheiro é avô do sr. Ramalho Ortigão.

Tambem tem estado bastante incommodado o sr. tenente-coronel Valladas, commandante do batalhão de caçadores 5.

O sr. ministro da guerra vai melhor dos seus leves padecimentos, porém ainda não poude sahir.

Reune-se ámanhã o conselho administrativo da Associação Promotora da Industria Fabril para tratar do relatorio dos trabalhos do anno findo e preparar propostas relativas a tratados de commercio.

Dizia-se hoje que ámanhã será apresentada na assembleia geral do Gremio Industrial uma proposta para que se suspendam os trabalhos, emquanto não terminar a luta eleitoral para a escolha dos novos vereadores de Lisboa. Assevera-se que essa proposta sera regeitada, porque a indole do Gremio é completamente estranha á politica e elle nada tem portanto com trabalhos eleitoraes.

Vai-se fazer leilão dos livros e manuscriptos que pertenceram ao padre Marcos, tão notavel nas nossas passadas lides politicas. Alguns manuscriptos são valiosos.

Foi denegado provimento no recurso interposto para o conselho de Estado, sobre a posse do Monte das Regadas, pela junta de parochia de S. Mamede de Negrellos á camara municipal de Santo Thyrso.

O sr. marquez de Sousa continua incansavel em promover os melhoramentos de que carece a Academia das Bellas-Artes de Lisboa, de que é vice-inspector. S. ex.ª tem representado instantemente ao sr. ministro das obras publicas sobre a necessidade de uma sala para exposições e parece que o sr. Corvo promettera mandar construil-a.

E' da maior urgencia a construcção da sala, porque a academia não tem onde fazer as suas exposições, e poderá fazer, com a nova sala, um importante serviço á Sociedade Promotora das Bellas-Artes em Portugal, digna de toda a consideração dos poderes publicos pela sua reconhecida utilidade.

Convinha muito que a Academia abrisse as suas salas, nos domingos, á concorrencia do publico, mas não o póde fazer, porque não está habilitada a dispender mais 100$ réis por anno!

Tem-se espalhado que novos obstaculos embaraçam a continuação do monumento que se pretende erigir, na capital, ao sr. D. Pedro IV, e suppoz-se isso por estarem um pouco paralisadas as obras do pedestal que já começaram.

A razão da pouca actividade é porque o empreiteiro entende mais util deixar passar a estação invernosa para depois dar maior actividade á obra, tomando grande numero de operarios e ter toda a pedra necessaria reunida.

Ainda mais noticias de Lisboa — O mesmo correspondente diz em data de 17 do corrente o seguinte:

«Reuniu-se hoje o conselho de Estado para um negocio urgente.

Tratava-se do adiamento das camaras, e o conselho, attendendo ás razões apresentadas pelo governo, approvou a sua proposta.

Foi, portanto, resolvido que as camaras sejam adiadas até 17 de Fevereiro proximo futuro.

As camaras serão abertas a 2 de Janeiro, como é de lei, e talvez no mesmo dia seja lido o decreto de adiamento.

O *Diario de Lisboa* publica hoje um annuncio do novo emprestimo de 5.500:000 libras, cuja negociação foi incumbida aos srs. Stern Brothers, de Londres.

Da somma total do emprestimo foi reservada para Portugal a quantia de 1.000:000 de libras, para as quaes se abriu subscripção em Lisboa e Porto.

A subscripção nesta cidade foi aberta em casa dos srs. Fonseca Santos & Vianna, e consta-me que se fechara hoje com 1.050:000 libras subscriptas.

Ouvi que o maior subscriptor foi o sr. Manoel Antonio de Seixas com 90:000 libras; que o sr. Ribeiro da Cunha subscreveu com 50:000 libras, Ulrich com uma somma importante, e que os bancos Ultramarino, Lusitano e de Portugal tambem subscrevem com quantias grandes.

Foi hoje assignado o decreto de aposentação do sr. Alipio Albano da Silveira Pinto, membro do Supremo Tribunal de Justiça.

Para essa vaga foi nomeado o sr. conselheiro Campos Henriques que tem sido presidente da Relação de Lisboa; para o logar de presidente foi nomeado o vice-presidente o sr. Frederico Guilherme da Silva Pereira, e para o logar de vice-presidente foi nomeado o sr. Sá Vargas.

Para a vaga que deixou o sr. Campos Henriques pela sua promoção a juiz do Supremo Tribunal de Justiça, diz-se que naturalmente será nomeado o sr. visconde de Gouveia que está no quadro.

Os engenheiros encarregados de estudar o caminho de ferro da Beira continuam activamente os seus trabalhos.

Já estão concluidos os trabalhos de campo até á Freixeda, alem de Celorico.

Este estudo é pela margem esquerda do Mondego, passando na aba da serra da Estrella e atravessando a Louzã e Mangualde.

Os estudos pela margem direita referem-se á passagem por Santa Combadão e Mangualde e estão concluidos os estudos de campo até proximo a essa villa.

Falta uma das partes mais difficeis, a de Mangualde a Celorico, depois do que se poderá dizer qual dos dois planos é preferivel, se a construcção pela margem esquerda, se pela direita do Mondego.

Em Janeiro proximo abre-se um armazem por conta de uma sociedade cooperativa do Gremio Industrial, no qual os generos são em geral vendidos pelo preço do mercado com garantia de bom peso e boa qualidade, sendo os lucros divididos entre os socios, no fim de um certo tempo.

Para o pão faz-se uma excepção a essa regra, vendendo-se logo aos socios pelo menos preço que se possa obter. Calcula-se que por esse modo se reduzirá immediatamente o preço do pão em 5 reis.

Hoje á noute no Gremio Industrial discutir-se-hão os estatutos de sociedades cooperativas.

Foi ordenado ao director das obras publicas do districto de Coimbra, o estudo da estrada transversal de Mira a Coimbra, lanço de Mira a Cantanhede.

Foi approvado o projecto e orçamento de 3 variantes na estrada de Soure a Condeixa, determinando-se que elles se executem por administração e se receba provisoriamente os trabalhos feitos pelo respectivo empreiteiro.

Foi mandada construir a estrada de Alfafar á ponte de Espinhal, no districto de Coimbra.

Nada ha respeito do processo intentado contra a ama do principe real por crime de furto industrioso.

Diz-se que a prisão da ama sobresaltou e desgostou tanto a rainha, que S. M. passou bastantes dias incommodada.

Ha quem assevere que a ama do principe logo que soube que o «Bateladas» andava a tractar do negocio do camiseiro em nome della, foi dar parte ao governo civil para este proceder convenientemente.

Se isto é assim, esta circumstancia não poderá deixar de ser tomada na devida consideração pelo tribunal que hade julgar o caso.

Esteve magnifica a caçada na lagôa de Obidos, que eu annunciei ha dias.

Concorreram para cima de 300 pessoas, que andaram nas lagoas em mais de 60 bateiras. O resultado da caçada foi de 400 cabeças.

Foram bastantes caçadores de Lisboa, e extraordinaria concorrencia houve dos moradores proximos de Obidos.

A'manhã devem regressar da lagoa de Albufeira El-Rei D. Fernando e o sr. infante D. Augusto.

S. M. convidou os mais caçadores que tiveram a honra de o acompanhar á caçada a almoçarem no Palacio das Necessidades.

Parece que não tem fundamento algum o boato que correu em Paris, e que o «Jornal de Paris» repetiu, de ter sido o sr. marquez de Salamanca encarregado pelo governo portuguez de negociar um emprestimo.

Em 27 de Outubro estava a corveta «Sá da Bandeira» proxima a navegar para Sião e Timor, por Batavia, conduzindo o governador de Macau e levando 10:000 patacas para Timor. A corveta nada soffreu com os tufões que houve em Macau nos mezes de Setembro e Outubro.

Em Novembro deviam partir de Macau para Portugal, de passagem na galera «Maria Pia», o 2.º tenente Luiz Antonio Themudo e o guarda-marinha Manoel Carlos Maria Lavato.

O sr. ministro da marinha e ultramar resolveu não prover o logar de ajudante do encarregado das arrecadações do hospital de marinha.

O «Diario» publica hoje, como annunciei hontem, o modelo dos estatutos para as sociedades cooperativas. Ouvi que esse trabalho foi feito pelo sr. Francisco Luiz Gomes, que é um dos membros da commissão que o governo nomeou para esse serviço.

Foram concedidas licenças aos juizes de direito da comarca de Melgaço o sr. Francisco Eduardo Simões da Silveira, e da comarca de Villa Pouca de Aguiar o sr. Bernardo Soares Vieira da Motta.

Por edital do conselho de saude publica do reino datado de hontem foram consideradas limpas de cholera as procedencias de Trieste.

Agradou muito no circo de Price uma nova «pelotica» dos japonezes. Um d'elles fez voar com os movimentos de um leque duas borboletas de papel, que se afastam e se approximam, se elevam e se abaixam, pousando por diversas vezes em um ramo de flores que o «clown» tem na mão esquerda, e indo por fim queimar-se em uma luz que está em cima de uma mesa. E' realmente uma linda «partida».

Abrandou o frio e parece que vamos ter chuva. Deus a mande.»

Regulamento de fazenda— A folha official do correio d'hoje publica o seguinte decreto:

Artigo 1.º Haverá uma repartição de fazenda em cada um dos novos districtos administrativos do continente do reino e ilhas adjacentes.

Art.º 2.º Os delegados do thesouro, nos districtos que ficam subsistindo, exercerão as suas funcções, tanto na antiga area d'elles, como na dos concelhos que lhes tiverem sido annexados.

Art. 3.º Os actuaes delegados do thesouro poderão optar por estes logares, ou pelos que lhes pertencem nos quadros das direcções geraes do thesouro publico. Em ambos os casos continuarão a exercer as suas funcções até que sejam legalmente substituidos.

§ 1.º Se os delegados pertencerem a algum dos districtos extinctos, conservarão a sua actual competencia para todos os effeitos, até que esteja constituido o novo districto, e tenham tomado posse as camaras municipaes que forem eleitas para os novos concelhos.

§ 2.º Depois de constituidos os districtos para onde devem passar as sédes dos que foram extinctos, os delegados do thesouro nestes ultimos, auxiliados pelos empregados da respectiva repartição de fazenda, farão sem perda de tempo a transferencia dos archivos das mesmas repartições para as capitaes dos novos districtos.

Art.º 4.º Quando um districto administrativo for dividido por dois ou mais districtos, os archivos deverão passar para a capital do novo districto a que ficar pertencendo a séde do antigo. O delegado do thesouro, neste ultimo, fará depois a divisão dos documentos, e mais papeis archivados, pelos novos districtos a que disserem respeito.

Art. 5.º Os delegados do thesouro dos districtos supprimidos, que optarem pelos logares que exercem, serão collocados á frente de outras repartições de fazenda, se as houver disponiveis, ou addidos a ellas como primeiros officiaes, e com os respectivos vencimentos, se não houver vacatura de delegado. N'este caso, provisoriamente, poderão tambem ser nomeados escrivães de fazenda de concelhos de primeira ordem, quando não estejam providos.

Art. 6.º Os empregados das repartições de fazenda que são extinctas serão collocados, segundo a sua cathegoria, nas vacaturas existentes nos quadros das outras repartições de fazenda, e depois de preenchidas essas vacaturas, os empregados que tiverem ficado sem collocação serão addidos ás ditas repartições, conservando os seus actuaes vencimentos e graduações, até que haja logar nos quadros, ou farão serviço na fiscalisação dos novos impostos, conforme a sua idoneidade, sem prejuiso dos seus direitos.

Art. 7.º Os escrivães de fazenda dos concelhos, cujas sédes ficarem sendo capitaes dos que são agora creados pela nova divisão administrativa, exercerão as suas funcções, tanto no antigo territorio delles que ficar pertencendo aos novos concelhos, como no que lhes tiver sido ultimamente encorporado.

§ unico. Exceptua-se desta regra o serviço do imposto geral de consumo, que será administrativo e fiscalisado como adiante se prescreve.

Art. 8.º Os escrivães de fazenda dos concelhos supprimidos farão entrega dos seus archivos aos escrivães de fazenda dos concelhos subsistentes, passando para cada um destes os papeis relativos ás freguezias que ficam agora fazendo parte d'esses concelhos, com excepção dos que disserem respeito ao imposto do real de agua.

Art. 9.º Quando um concelho não comprehenda todas as freguezias que constituiam o antigo concelho, cuja séde era a mesma

---

Tem um exemplar o sr. bacharel João Correa Ayres de Campos, desta cidade.

1689 — *Sermão da Annunciaçam da Senhora e Incarnaçam do D. Verbo. No Collegio da Graça, e acçam do Praestito da Universidade de Coimbra, a que assistio Reytor o Illustrissimo S. Manoel de Moura Manoel, eleito Bispo de Miranda.*

Pregou o P. M. Fr. Francisco Vieyra, Religioso de S. Agostinho, Doutor pella Vniversidade, Qualificador do S. Officio, & Lente de Prima de Theologia no dito Collegio 1687.

Em Coimbra. Na Officina de Ioseph Ferreyra Impressor da Vniversidade, Anno 1689. 4.º de 16 paginas, afora as licenças.

Tem um exemplar o sr. bacharel João Correia Ayres de Campos, desta cidade.

1696 — *Sermão na sexta feyra de Lazaro em a Santa Casa da Misericordia de Coimbra.*

Pregou-o o P. Dom Luis da Ascensam, Conego Regular de Santa Cruz de Coimbra, & Pregador de sua Alteza.

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Ferreyra Impressor da Universidade Anno 1696. 4.º de 19 paginas.

Tem um exemplar o sr. bacharel João Correa Ayres de Campos, desta cidade.

1696 — *Pratica Lusitana ab Emmanuele Mendes de Castro, in Conimbricensi Academia Lemniscato Legum Professore e acuratissimè elaborata. Et omnibus utroque foro versantibus utilissima, & necessaria. Tomus primus. &.ª*

Conimbricae. Sup. Gratiâ. Apud Josephum Ferreyra. Vniversitat. Typog. Anno M.DC.XXXXVI. Folio de vi-275 paginas, afora o index.

Tem dois exemplares o sr. Antonio de Oliveira, com loja de livros nesta cidade.

O mesmo impressor José Ferreira já em 1680 tinha feito outra edição deste livro. Veja-se o n.º 2114 deste jornal.

1692 a 1727 — João Antunes

1694 a 1709 — *Summa de la Theologia Moral.*

Su materia, los Tratados mas principales de casos de Conciencia.

Su forma, unas Conferencias placticas.

Su author, El Reverendis. P. Fr. Jayme Corella Navarro, Provincial de la Santa Provincia de la Purissima Concepcion del Reyno de Navarra, Ex-Lector de Theologia, Missionario Apostolico, y Predicador de Su Magestad. &c.

Primera Parte. Ofrecida a Iesvs, Maria, y Ioseph.

Em Coimbra. Na Officina de Ioam Antunes Anno de 1694. Folio de viii-283 paginas.

Esta obra consta de quatro volumes, que o impressor João Antunes imprimiu em differentes annos.

O 1.º foi em 1694; o 2.º em 1697; o 3.º em 1703; e o 4.º em 1709.

Já em o n.º 2117 deste jornal tinhamos noticiado o 2.º volume desta obra, que existe no deposito dos livros dos conventos; e hoje mencionamos os tres outros volumes, que tem o sr. Francisco Pedro da Silva, desta cidade.

1721 — *Practica de el Confissionario, y explicacion de las proposiciones condemnadas por la Santidad de N. S. P. Iñocencio XI. y Alexandre VII., &.ª*

Decima sexta impression, &.ª

Consagrala a la Emperatriz de los Cielos Maria Santissima Nuestra Señora, el R.mo P. Fr. Jayme Corella, &.ª

Coimbra: En la Emprenta de Juan Antunes, y á sua costa. M.DCC.XXI. Folio de xxviii-493 paginas.

Tem um exemplar o sr. Francisco Pedro da Silva, desta cidade.

O mesmo impressor João Antunes já no anno de 1708 tinha feito outra edição deste livro. Veja-se o n.º 2118 d'este jornal.

1705 a 1735 — José Antunes da Silva

1706 — *Maria Magdalena peccadora, amante e penitente. Tres estados em que se incluem todos os progressos de sua vida com a clausula de sua morte.*

Cõposta em Italiano por D. Anton Iullio Brugnole Sale; traduzida no idioma Portuguez por Fr. Antonio Lopes Cabral, Freire professo da Ordem de Christo, Capellão del Rey D. Pedro II.

Offerecido ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Nuno Alvares Pereyra e Mello.

Em Coimbra. Na Officina de Joseph Antunes da Sylva Anno 1706. 8.º

Tem um exemplar o sr. José de Mesquita, com loja de livros nesta cidade.

1709 a 1734 — Bento Secco Ferreira

1714 — *Sacrosancti & oecumenici Concilii Tridentini Paulo III. Julio III. & Pio IV. PP. MM. celebrati Canones & Decreta.*

Conimbricae. Superiorum Gratiae, Apud Benedictum Secco Ferreyra Typographus Sancti Officij Anno 1714. 8.º de 503-cv paginas, afora o index.

Tem um exemplar o sr. José de Mesquita, com loja de livros nesta cidade.

1710 a 1759 — Imprensa do Real Collegio das Artes

1717 — *Sensus Sacrae Facultatis Theologicae Conimbricensis circa Constitutionem Apostolicam, quae incipit, Unigenitus Dei Filius, A S. N. D. Clemente Papa XI. Editam sub 6. Idus Septembris Anno* 1713.

Conimbricae. Ex Typog. In Regali Artium Collegio Societ. Jesu. Anno Domini 1717. 4.º de 38 paginas.

Tem um exemplar o sr. Dr. Francisco da Fonseca Correa Torres, desta cidade.

1726 — *Exercicios espirituaes de S. Ignacio, propostos ás pessoas seculares pello R. Padre Joaõ Pedro Pinamonti da Companhia de Jesu.*

Traduzidos da lingua Italiana na Portugueza pello R. Padre Miguel de Amaral da mesma Companhia de Jesu.

Coimbra: No Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, Anno de 1726. 8.º de xviii-486 paginas.

Tem um exemplar o sr. Dr. Francisco da Fonseca Correa Torres, desta cidade.

(Continuar-se-ha.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

que ficou sendo no recentemente creado, o escrivão de fazenda fará entrega dos papeis relativos ás freguezias, que d'esse concelho passam a fazer parte de outros, aos escrivães de fazenda dos concelhos a que tiverem sido annexadas as referidas freguezias.

Art. 10.º As transferencias dos archivos das repartições de fazenda, tanto dos districtos como dos concelhos, effectuar-se-hão á vista dos competentes inventarios feitos em duplicado, e n'um d'estes se passará recibo de entrega.

§ unico. Os documentos de cobrança porém não serão transferidos emquanto não tiver expirado o prazo da abertura ordinaria dos cofres relativamente a cada um dos concelhos extinctos.

Art 11.º Os actuaes escrivães de fazenda, á excepção dos de Lisboa e Porto, serão nomeados escrivães dos novos impostos, encarregados da escripturação e fiscalisação do imposto geral de consumo.

§ unico. N'estas duas cidades são conservados provisoriamente os actuaes escrivães de fazenda, tendo a seu cargo a administração e fiscalisação dos rendimentos publicos nas freguezias de que se compunha cada um dos extinctos bairros.

Art. 12.º Quando um dos novos concelhos seja constituido com as antigas freguezias do mesmo, ou menos algumas, sem acrescentamento de outras, será escrivão dos novos impostos no dito concelho o escrivão de fazenda respectivo.

§ unico. Se tiver sido augmentado o antigo concelho com algumas freguezias para constituir o novo, sem que n'ellas entre alguma que seja séde do concelho supprimido, a disposição applicavel será a mesma consignada neste artigo.

Art. 13.º Quando algum dos novos concelhos comprehenda, além da séde do antigo, as sédes de outro ou de outros que se lhe tenham annexado, serão escrivães dos novos impostos no dito concelho todos os que o eram n'aquelles a que pertenciam as referidas sédes.

§ unico. N'este caso, em regra, a area fiscal dentro do novo concelho a cargo de cada um dos escrivães será a que respectivamente constituia todo ou parte dos concelhos em que elles ultimamente exerciam as suas funcções.

Art. 14.º São auctorisados os delegados do thesouro, na hypothese do artigo anterior e seu §, a dividir a area fiscal dos concelhos, respeitando a regra geral estabelecida, por modo que o serviço seja equitativamente distribuido por todos os escrivães. Do que fizerem, em virtude desta faculdade, darão immediatamente parte pela direcção geral das contribuições indirectas, para ser confirmado ou alterado pelo governo, como pareça mais conveniente.

Art. 15.º São conservados os actuaes escripturarios dos escrivães de fazenda. Estes escripturarios farão serviço relativo ás contribuições directas junto dos escrivães de fazenda da cabeça dos novos concelhos; porém serão empregados no que respeita ao imposto de consumo quando servirem com os outros escrivães que têem a seu cargo especialmente o dito imposto.

Art. 16.º Para servir junto dos escrivães de fazenda das sédes dos concelhos será nomeado provisoriamente um escripturario dos novos impostos, se no concelho houver mais de um escrivão com este serviço a seu cargo. No caso de ser o mesmo escrivão de fazenda que accumule no novo concelho o serviço de todas as contribuições, qualquer que seja a sua natureza, que é a hypothese prevenida no artigo 12.º e seu §, serão nomeados, tambem provisoriamente, dois escripturarios junto do referido escrivão.

§ 1.º Os novos escripturarios terão a gratificação de 120$000 annuaes, egual ao ordenado estabelecido para os escripturarios dos escrivães de fazenda no artigo 29.º do decreto com força de lei de 3 de Novembro de 1860.

§ 2.º A gratificação dos escripturarios de que trata o § antecedente será paga pelo estado, e deduzida aos escrivães de fazenda respectivos das quotas que lhes estão fixadas na tabella n.º 6, que faz parte da carta de lei de 1 de Julho de 1867, e que elles poderão accumular com as que percebem pelas contribuições directas.

§ 3.º As disposições deste artigo e seus §§ ficam dependentes da approvação das côrtes.

Art. 17.º Os escripturarios dos escrivães dos novos impostos são considerados empregados fiscaes, e nessa qualidade podem ser encarregados de desempenhar nas parochias civis o serviço que a estas incumbe nos termos do regulamento do referido imposto.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 19 de Dezembro de 1867. = REI. = *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Paris 18.—Considera-se provavel a reunião de uma conferencia restricta de embaixadores.

S.Petersburgo—Budley e Ignatieff são esperados com licença de quatro semanas.

Florença 18—Assegura-se que o ministro da guerra resolveu chamar os inscriptos da primeira cathegoria de 1867. O exercito será assim augmentado com 50:000 homens. A camara votou 6 milhões para a transformação das espingardas.

Menabrea terminou o seu discurso e disse que o governo italiano protesta contra as palavras offensivas de Rouher; que aceita o voto de 1861, mas protestando contra os meios violentos. Crê que o garibaldismo terminou. Diz que a Italia tem necessidade de ordem e de socego, e pede um voto de approvação ou de desapprovação.

Ratazzi censura o ministerio por haver censurado o gabinete anterior e não ter protestado energicamente contra a intervenção estrangeira. Diz que tratou sempre de embaraçar os garibaldinos.

Hoje continua o seu discurso.

Madrid 19—Assegura-se que o discurso real será conciliador e constitucional. Espera-se uma lei de circumscripção territorial. Os consolidados hespanhoes estiveram hoje a 37,35 e os differidos a 35.

Londres 19—O «Times» publica o prospecto do emprestimo de Stern Irmãos no valor nominal de 5.500:000 libras, a 3 p. c. ao curso de 38 1|2 ou 36 1|2 metal. O coupon será pago em Janeiro. O total offerecido á subscripção é de 3.750:000 libras, correspondendo a 1.368:700.

Nova-York, 16—O congresso regeitou a proposta de Butler para o pagamento do «capital bonds» em papel moeda.

Paris, 17—O «Diario de S. Petersburgo» considera como prematura a asserção do «Estandarte» relativamente á reunião de uma conferencia restricta de embaixadores.

Paris, 17—Annuncia o «Diario de Paris» que chegou aqui o sr. Salamanca para negociar um emprestimo portuguez.

E' desmentido o boato de querer a Hespanha vender Cuba e Porto Rico.

Paris, 18—O «Constitucional» combate a ideia de não ter razão de ser a conferencia depois das declarações do sr. Rouher. Diz que o fim da conferencia será ainda o que era, devendo estabelecer o «modus vivendi» entre Roma e Florença. Se não se realisar ou não der resultado, a França terá ao menos cumprido o seu dever.

Florença, 17 — Diz o general Menabrea que a sua convicção não está annullada mas suspensa; que a Italia se esforçará por obter a evacuação e depois o estabelecimento do «modus vivendi» com Roma. A discussão continua.

Emprestimo. — No *Jornal do Commercio* de Lisboa do correio d'hoje lê-se o seguinte:

«Apesar das praças de Lisboa e Porto se resentirem da falta de capital, por não terem vindo ha muito tempo remessas do Brazil, em consequencia do cambio prejudicialissimo, a subscripção para o novo emprestimo subiu a uma somma consideravel no paiz.

Consta que a lista dos srs. Fonsecas Santos & Vianna fechou com.....L.ª 6.392:000
e a lista do sr. Joaquim Pinto da Fonseca, do Porto, com a de.. » 1.300:000

Total.. .. L.ª 7.692:000

Como ha só um milhão de libras reservado para Portugal, têem os subscriptores de soffrer a reducção proporcional, que, como se vê, é muito grande. Cabe a cada subscriptor menos da 7.ª parte do seu pedido.

A noticia da subscripção ter tomado hoje grandes proporções, desanimou muitos subscriptores, que querendo sommas para emprego permanente, viram que pouco lhes podia caber.

Os maiores subscriptores em Lisboa foram os bancos de Portugal, Lusitano e Ultramarino, e os srs. José Ribeiro da Cunha, Fonsecas Santos & Vianna, Antonio José de Andrade, Manoel Antonio de Seixas, João Henrique Ulrich, José Gonçalves Franco, Fortunato Chamiço, Antonio Thomaz Pacheco, Francisco Chamiço, Anjos & C.ª, Ferreira Irmãos, Antonio Gomes Brandão, e Anselmo Braamcamp.

De Londres até á hora em que paginamos o jornal, só ha noticias do 1.º dia da subscripção.

Os *scrips* obtiveram em poucas horas o premio de 1 1/4, o que indica que a somma subscripta era já muito alem da somma a conceder.

A subscripção alli fecha no sabbado, 21, ao meio dia.

Não se podia prever tal resultado em Portugal em uma occasião em que o dinheiro não é abundante. Se tivessem vindo do Brazil os capitaes que estão alli á espera do cambio favoravel, a subscripção teria por certo tomado proporções extraordinarias.

Consta que os titulos do emprestimo para o caminho de ferro do Minho foram todos tomados no Porto e Braga, sendo o banco do Minho um dos principaes tomadores.»

ANNUNCIOS

1 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Nossa Senhora do O' de Revelles, concelho de Monte Mór o Velho, faz publico, que no dia 6 de Janeiro proximo, ha de arrematar as obras de canteiro, pedreiro e estucador da egreja da mesma freguezia.

2 JOSE' BARBOSA LIMA, vendo no jornal o *Paiz*, estar indigitado o seu nome para a futura vereação; declara que lhe é absolutamente impossivel acceitar tão honroso encargo, e por isso pede a todas as pessoas que se lembrarem delle para o dito fim, o dispensem, aliás forçam-no ao pagamento da multa que a lei indica, pela sua recusa.

Coimbra 21 de Dezembro de 1867.

3 PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de mercearia, ferragens ou quinquilherias. Largo da Feira, n.º 8 e 10—loja.

Novo Jornal de Legislação

4 OS NUMEROS que se forem publicando deste novo jornal, bem como os do *Archivo Juridico*, e todos os mais livros de legislação antiga e moderna, se acham á venda em Coimbra na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, e remettem-se com a maior promptidão a quem enviar á mesma livraria o seu importe em estampilhas ou vales do correio.

LOTERIA

Extracção em 21 de Dezembro

6:000$000

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 219-221-223, grande sortimento de bilhetes a 5$500, meios a 2$800, quartos a 1$400, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

Agradecimento

6 JOSÉ MARIA ARAUJO e sua mulher Maria da Conceição, desta cidade, summamente penhorados para com o illm.º sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, vem pela imprensa testemunhar-lhe o seu mais vivo reconhecimento pelo valioso auxilio que prestara no seu beneficio ou esmola, que teve logar no dia 15 do corrente mez no Jardim Botanico, assim como a todos os cavalheiros que tão generosamente concorreram com o seu obolo de caridade, não fazendo aqui publicos os seus nomes, por lhes ser impossivel; não deixando comtudo de mencionar os illm.ºs srs. Miguel Dias Pereira, Antonio Maria Martins e Antonio Maria de Sá, que tomaram parte nas duas mesas.

Egualmente agradecem á philarmonica Conimbricense, que da melhor vontade e gratuitamente fôra dar o seu concerto no referido Jardim Botanico em beneficio d'elles signatarios.

Coimbra, 20 de Dezembro de 1867.

José Maria d'Araujo.
Maria da Conceição.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 21 DE DEZEMBRO

Premio grande 6:000$000

7 MARIA RITA JULIA D'ALMEIDA, habilitada pelo tribunal do commercio de Coimbra, tem á venda na sua casa de cambio e estabelecimento de mercearia na Praça de S. Bartholomeu, n.º 84 e 85, grande sortimento de bilhetes e cautellas de todos os preços e de differentes cambistas felizes de Lisboa e Porto, que vende por preços muito commodos.

N. B. A mesma satisfaz de prompto todo e qualquer premio que saia em sua casa, até mesmo que seja comprado em outra parte. Assim como satisfaz rapidamente toda e qualquer cautella, quer seja aberta em Lisboa, Porto, Coimbra, ou em outra qualquer parte. Para todos os pontos tem correspondencia.

Agradecimento

8 LOURENÇO FERRAZ, Joaquim Ferraz e Rosa de Oliveira, não podendo pessoalmente agradecer a todas as pessoas os valiosos e relevantes serviços prestados na doença e no enterro de sua prezada irmã Maria do Loreto e Oliveira, por este modo dão a todos os seus sinceros agradecimentos com um protesto de eterna gratidão.

Não podem os mesmos annunciantes deixar de fazer honrosa mensão do illm.º sr. José de Figueiredo Pinto, dignissimo vereador da camara, a cujo cargo se acha a repartição dos expostos, onde a infeliz finada era rodeira, pelo muito zelo e caridade com que a tratou durante a enfermidade, e pelos serviços prestados aos mesmos annunciantes, que por esta forma lhe dão aqui uma publica manifestação do seu reconhecimento.

9 PUBLICA-SE o seguinte:

«Exm.ª sr.ª D. Candida Augusta Conceiro da Silva.—Pereira do Campo.—Peço-lhe que com seu marido, prestem toda a attenção para uma carta, que em 19 do corrente, remetti á exm.ª sr.ª......, em Santo Varão, para esta sr.ª ter a bondade de mostrar-lhe. Poupem-me a que em breve seja mais extenso.—*J. V. C.*»

«Illm.º sr. José Luiz Ferreira.—Oliveira do Bairro.—Mais uma vez faltou v. s.ª á promessa que me tinha feito. Em breve deixa de ser juiz, não queira que publique a sua carta de 2 de Junho proximo passado.—*J. V. C.*»

MUITA ATTENÇÃO

10 D. MARIANNA ANTONIA AMADO DA CUNHA E VASCONCELLOS e seu filho Francisco Amado de Mello Ramalho, fazem publico, que no dia 22 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, na sua casa de Formoselha, se hão de vender a quem mais der (convindo o preço), ou em separado ou em globo, differentes propriedades, e entre ellas a quinta da *Cabeça gorda*, na freguezia da Granja, e a quinta da *Boa vista*, na freguezia de Pereira: tambem se vendem umas casas nobres, e um bom celleiro com armazens, na villa de Pereira, bem como differentes terras nos campos de Pereira, Carapinheira, Monte Mór e Formoselha.

Quem quizer uma relação das propriedades que se vendem, quaesquer esclarecimentos, ou mesmo comprar antes do dia marcado, ou todas ou parte dellas, pode dirigir-se aos annunciantes, ou pessoalmente ou por escripto.

NUMERO 2130 — TERÇA FEIRA 24 DE DEZEMBRO DE 1867 — ANNO XXI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 23 DE DEZEMBRO

Os cursos nocturnos são da mais alta conveniencia, porque as pessoas que pelas suas occupações não podem frequentar as escolas diurnas, acham á noute aonde possam aprender os conhecimentos que lhes faltam.

Reconhecendo isso, não se tem descuidado o sr. ministro do reino em promover a creação e desenvolvimento dos cursos nocturnos. Alem do muito que já tem feito nesse sentido, acaba de publicar um regulamento para uniformisar este serviço, de que abaixo damos conhecimento aos nossos leitores.

No concelho de Coimbra já funccionam com bastante regularidade as escolas nocturnas, e muito proveito se está tirando dellas. O sr. commissario dos estudos e a camara municipal têem empregado todas as diligencias para a sustentação destas escolas.

Pela sua parte a camara municipal tem fornecido mobilia, luzes, livros, e em geral tudo o que se lhe tem pedido para propagar a instrucção pelo povo.

A par das escolas regidas por professores publicos, ha ahi uma instituição creada por esforços individuaes, que está dando um bem claro documento de quanto deseja ser util aos seus concidadãos. Queremos fallar da Associação dos Artistas de Coimbra.

As escolas nocturnas mantidas por esta Associação, estão sendo muito frequentadas, e são altamente lisongeiros os resultados que a mocidade está tirando dellas.

Na aula de instrucção primaria acham-se matriculados 130 alumnos, sendo 100 menores, e 30 adultos. Na aula de portuguez estão matriculados 30; na de desenho 28; na de geometria 11; na de francez 14; na de inglez 16; na de musica 18; e na de calligraphia 68.

E' muito para louvar os esforços que esta Associação está fazendo para propagar a instrucção pelos desvalidos da fortuna.

Concorrendo no mesmo sentido a acção do governo e a dos particulares, muito ha a esperar em beneficio das classes que se querem instruir, mas a quem esse desejo se torna difficil de satisfazer por falta de meios.

Eis ahi o regulamento a que nos referimos:

Sendo conveniente regular o serviço das escholas nocturnas fundadas em virtude das instrucções de 20 de Julho de 1866 para o ensino e aperfeiçoamento dos adultos; hei por bem approvar o regulamento junto, que vae assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, e que faz parte do presente decreto.

O mesmo ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar.—Paço, em 28 de Novembro de 1867.—REI.—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Regulamento dos cursos nocturnos

Artigo 1.º Os cursos nocturnos para o ensino das disciplinas do 1.º grau da instrucção primaria são publicos e gratuitos para os alumnos, quando os professores, que os regem, têem por este serviço uma gratificação paga pelo estado, districto, municipio ou parochia.

§ unico. São egualmente publicos, e gratuitos os cursos nocturnos regidos por professores publicos, quando á conta deste serviço forem os mesmos professores dispensados de algum tempo das aulas diurnas nos termos dos artigos 6.º e 7.º

Art. 2.º A matricula para estes cursos será annunciada pelos respectivos professores em editaes afixados nas localidades quinze dias antes da abertura das aulas, com a declaração de que passados outros quinze dias depois da abertura não serão admittidos mais alumnos á matricula.

§ 1.º Só podem ser inscriptas na matricula as pessoas maiores de quatorze annos: excepto:

I Se os paes pela sua muita pobreza não poderem prescindir do trabalho dos filhos no tempo em que funccionam as aulas diurnas.

II Se os individuos menores de quatorze annos forem irmãos, sobrinhos ou filhos dos adultos que frequentam o curso nocturno;

III Se já souberem ler, escrever e as quatro operações arithmeticas, e procurarem no curso nocturno simplices aperfeiçoamentos.

§ 2.º A matricula deve contar o nome, edade, filiação, occupação e morada dos alumnos, o dia em que entraram para a eschola, o saber de cada um no acto da entrada, e se frequentam actualmente ou frequentaram durante o anno alguma aula diurna.

Art. 3.º Nos cursos que forem gratificados com mais de 36$000 rs., alem das despezas de luz, haverá cinco aulas por semana durante seis mezes, pelo menos, sem prejuizo das aulas diurnas.

Estes cursos abrir-se-hão em Outubro, e não se fecharão antes de fins de Março.

Art. 4.º Os cursos gratificados com mais de 30$000 reis, afora as despezas de illuminação, duram, pelo menos, cinco mezes, começando no meio de Outubro, e terminando no meio de Março.

Art. 5.º Os cursos retribuidos com uma gratificação de 24$000 até 30$000 reis durarão pelo menos quatro mezes, desde o principio de Novembro até ao fim de Fevereiro.

Art. 6.º Os professores, que receberem uma gratificação inferior a 24$000 reis pela regencia destes cursos, darão aula nocturna por tantos mezes quantas forem as quotas de 6$ reis da gratificação, começando no principio de Novembro.

§ unico. Se estes professores se prestarem a prolongar as lições nocturnas por mais tempo do que o correspondente á gratificação, poderão ser dispensados pelos respectivos commissarios dos estudos de duas horas das aulas diurnas, ficando estas aulas reduzidas a uma só por dia com a duração de quatro horas.

Art. 7.º Quando os professores publicos não tiverem remuneração alguma pela regencia destes cursos, haverá tres lições nocturnas por semana, que durarão desde o principio de Novembro até o fim do Março.

§ unico. Nos dias designados neste artigo para as lições nocturnas, os professores são aliviados de uma das aulas diurnas.

Art. 8.º Nas cidades e villas populosas, e nas localidades onde existirem fabricas, os

FOLHETIM

MISCELLANEA

CIX

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

XLIX

1728 a 1767—Luiz Secco Ferreira

Em o n.º 2122 deste jornal, dando conta da imprensa de *Bento Secco Ferreira*, e fazendo referencia á imprensa de *Luiz Secco Ferreira*, de que haviamos ainda de fallar, dissemos o seguinte:

«Não pode admittir duvida de que Luiz Secco Ferreira fosse parente de Bento Secco Ferreira. Não sabemos, porem, se era filho. Pelo menos, se o era, não esperou que o pae fallecesse para continuar com a sua imprensa, pois que Bento Secco Ferreira ainda tinha imprensa em 1734, e Luiz Secco Ferreira já imprimia em 1728.»

Estamos hoje habilitados a dizer, que se confirmou o que suppunhamos. Luiz Secco Ferreira não era filho, mas sim sobrinho de Bento Secco Ferreira: e é opinião nossa que era filho do impressor José Ferreira.

Luiz Secco Ferreira residia em casa de seu thio Bento Secco Ferreira, que tinha a imprensa na rua das Fangas, freguezia de S. Christovão, desta cidade. O thio era impressor e o sobrinho livreiro. Por fim passou Luiz Secco Ferreira a ser tambem impressor.

O thio deste, Bento Secco Ferreira, era irmão da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia desta cidade, de que tomou o habito em 1 de Junho de 1704, e professou em 14 de Fevereiro de 1706. Foi casado com Antonia Marques, de quem teve duas filhas, Theresa Maria de Jesus e Felicita Maria do Espirito Santo. Esta ultima casou com Simão Vigier, natural de França, e do seu casamento nasceu Antonio Vigier, que veio a ser conego da Sé Cathedral, e que morou primeiro na rua das Fangas, e depois na rua das Covas.

Simão Vigier residia em 1745 na sua quinta de Cadavai, e ahi falleceu em Novembro desse anno sua mulher Felicita Maria do Espirito Santo.

O referido Bento Secco Ferreira, alem de ser, como já dissemos, irmão da Ordem Terceira; foi tambem irmão da Santa Casa da Misericordia desta cidade. Entrou para esta irmandade em 1 de Abril de 1719; e no mesmo dia entrou tambem para irmão da Misericordia o seu genro Simão Vigier, que egualmente, assim como seu sogro, era já irmão da Ordem Terceira, de que havia tomado habito em 3 de Junho de 1708, e professado em 4 de Outubro de 1709.

O sobrinho Luiz Secco Ferreira, de que hoje mais particularmente nos occupâmos, não teve o privilegio de impressor da Universidade, de que aliás gosavam os impressores seus contemporaneos, Antonio Simões Ferreira e Francisco de Oliveira. Foi, porem, familiar do Santo Officio, o que, como já em outra occasião dissemos, era considerado uma grande honra.

Foi tambem Luiz Secco Ferreira irmão da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia desta cidade. Tomou o habito em 3 de Maio de 1718 e professou em 15 de Outubro de 1719. Por esse tempo estava elle na rua das Fangas na companhia de seu thio.

Quando, porem, Luiz Secco Ferreira creou imprensa sua propria em 1728, foi estabelecer-se na rua de Quebra Costas, do lado esquerdo, quando se sobe para o bairro alto. Ao mesmo tempo tinha o seu contemporaneo Antonio Simões Ferreira, de que a seu tempo havemos de fallar, a imprensa na mesma rua de Quebra Costas, do lado direito, no beco que ainda hoje conserva o nome de *beco da Imprensa*.

Na rua das Fangas, do lado direito, indo para cima, estabeleceu-se pela mesma epocha o outro impressor Francisco de Oliveira, de que tambem havemos de dar noticia, o qual tinha trabalhado na imprensa do Bento Secco Ferreira.

De 1727 a 1728 foi Luiz Secco Ferreira definidor secular da Ordem Terceira. E vê-se que tinha as sympathias da irmandade, porque tornou a ser eleito para o mesmo cargo, de 1738 a 1739; novamente eleito de 1739 a 1740; e ainda outra vez de 1740 a 1741.

Conjuntamente com elle, foi em 1738 eleito ministro da Ordem o conego Miguel de Sotto Maior, que successivamente foi reeleito para o mesmo cargo, todos os annos, até 1752.

Na mesa de 1739, a que pertencia Luiz Secco Ferreira, se deliberou fundar uma capella para a irmandade da Ordem Terceira, que muito precisava della, e com o producto de uma subscripção promovida entre os mesarios e por todos os irmãos, se deu principio em 9 de Maio de 1740 á obra da capella, que é a mesma que ainda hoje possue a Ordem Terceira, alem da ponte do Mondego, junto á egreja de S. Francisco.

Na imprensa de Luiz Secco Ferreira foram impressos os dois sermões, que se pregaram na mencionada capella em 29 de Dezembro de 1742, na festa que se celebrou quando as obras della se acharam terminadas.

Tambem Luiz Secco Ferreira foi irmão da Santa Casa da Misericordia desta cidade, para a qual entrou em 12 de Março de 1732. Alem disso foi mesario da mesma irmandade no anno de 1739; de modo que nesse anno era ao mesmo tempo mesario da Misericordia e da Ordem Terceira.

Na imprensa de Luiz Secco Ferreira foi impresso o compromisso da mesma Santa Casa em 1747.

Luiz Secco Ferreira foi casado com Victoria de Jesus Maria; e falleceu em 6 de Abril de 1779, sem deixar descendencia.

cursos nocturnos durarão todo o anno se a gratificação for de 72$000 rs. ou mais.

Art. 9.° As lições nocturnas nos cursos gratificados, ou estabelecidos nos termos do artigo 7.°, começam ao anoitecer e continuam por espaço de duas horas pelo menos; mas nunca podem prolongar-se alem das nove horas nos mezes de Outubro a Março, nem alem das dez no resto do anno.

Art. 10.° Antes de começar a lição nocturna o professor fará a chamada dos alumnos, e apontará as faltas e presenças. Para este fim haverá um caderno ou livro proprio, o qual servirá tambem para tomar nota das lições e do adiantamento dos alumnos.

Art. 11.° O alumno que faltar a seis lições seguidas, ou interpoladamente a mais de um quarto das lições do periodo escolar, será riscado do curso.

Se porem justificar estas faltas, poderá ser auctorisado a continuar o mesmo curso no caso do professor reconhecer que d'ellas não resulta inconveniente sensivel para a disciplina escolar.

Art. 12.° O professor poderá, se o entender conveniente, dividir os alumnos em duas turmas, uma dos menos adiantados, outra dos que frequentam para se aperfeiçoarem. Estas turmas poderão receber lições a horas differentes.

Art. 13.° Na policia e disciplina das aulas nocturnas os professores regular-se-hão pelas disposições dos artigos 11.° e 12.° do decreto regulamentar de 20 de Dezembro de 1850.

Art. 14.° São feriados os domingos, dias santos, vespera de Natal, entrudo, semana santa, dias dos annos de Suas Magestades El-Rei e a Rainha.

Art. 15.° No primeiro domingo depois de findo o curso annual proceder-se-ha a exame dos alumnos perante um jury composto do administrador da parochia, o qual preside, de um ou mais vogaes da commissão promotora de instrucção primaria, e do professor que servirá tambem de secretario.

§ 1.° Nas localidades onde não estiver creada a commissão promotora, o vogal della será substituido, na constituição do jury, por um professor publico da mesma parochia civil ou da parochia mais vizinha.

§ 2.° Nas capitaes de concelho presidirá ao jury o administrador do concelho ou bairro sempre que for possivel

Art. 16.° Os exames são geraes e parciaes, oraes e por escripto.

Art. 17.° Os exames geraes versam sobre disciplinas obrigatorias e facultativas.

§ 1.° As disciplinas obrigatorias comprehendem leitura, escripta, operações fundamentaes da arithmetica e systema metrico.

§ 2.° As disciplinas facultativas comprehendem:

Principios geraes de moral:

Exercicios grammaticaes; applicações de arithmetica; civilidade;

Principios de chorographia e historia portugueza.

Art. 18.° Os exames parciaes versam sobre uma ou outra das disciplinas obrigatorias, quando o alumno ainda não está preparado para obter a approvação em todas.

Art. 19.° As provas oraes consistem na leitura de um trecho da extensão sufficiente para se apreciar a habilitação do alumno, e em respostas a quesitos sobre as materias do exame.

Art. 20.° As provas escriptas consistem:

I Com relação ao exame geral das disciplinas obrigatorias, em

1.° Escripta de um trecho dictado de dez a quinze linhas;

2.° Pratica de duas contas de decimaes, a primeira de sommar, composta de seis parcellas designadas por unidades differentes umas das outras; a segunda de repartir, em que um dos factores dados tenha maior numero de casas decimaes do que o outro.

II Com relação ao exame geral das disciplinas facultativas, em

1.° Resposta escripta a um quesito tirado á sorte sobre alguma das materias do exame;

2.° Resolução de um problema arithmetico que comprehenda proporções ou regra de trez.

Art. 21.° Aos alumnos, que forem approvados nas disciplinas obrigatorias, passar-se-ha um diploma assignado pelo jury, e de que ficará registo na eschola. Se satisfizerem ao exame de uma ou mais das disciplinas facultativas, destas se fará menção no diploma.

Art. 22.° Aos alumnos que só fizerem exame parcial não será dado diploma; mas o professor tomará nota, n'um livro proprio, do estado em que foram achados em cada uma das disciplinas sobre que versou o exame.

Art. 23.° Por todo o mez seguinte áquelle em que forem concluidos os exames, os professores remetterão aos respectivos commissarios dos estudos um mappa circumstanciado dos alumnos que frequentaram os cursos nocturnos com as declarações constantes dos modelos que fazem parte do presente regulamento.

Art. 24.° Aos commissarios dos estudos cumpre fiscalisar tudo que respeita á execução deste regulamento, e prover nos casos extraordinarios e imprevistos dando logo parte ao governo pela direcção geral de instrucção publica.

Paço, em 28 de Novembro de 1867.= *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Publicamos em seguida o communicado que nos dirigiu o nosso amigo o sr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente.

Sr. Redactor do *Conimbricense*

90 Dezembros conto, e de nenhum me lembro de tanto frio como o presente, que nos primeiros dias foi tal, que nem ás forças do espeto, forno e torno cedia, e me foi preciso recorrer ao brazeiro, e annuviados raios do sol, onde era meu regabofe a leitura das noticias vindas nos jornaes, como dantes no meu tempo do obscurantismo me vinha o *Almocreve das Petas*.

Graças a Deus, o tempo amaciou e vae optimo para a campanha eleitoral do municipio. Eu já que não bebo na taberna, folgo n'ella.

Em outros tempos, quando o suborno eleitoral era crime, fui soldado que o accusei na Sé Nova, e o subornador foi posto fora da assemblea; hoje que é uma virtude, a que não posso aspirar, por estar estropiado e invalido, retiro-me e dou logar a melhores commandantes.

Gozo ainda o privilegio do meu voto livre, *et quò me vertam nescio;* posso porem asseverar, que será como sempre foi consciencioso, embora não preste.

Multi sunt vocati; pauci vero electi. Serão chamados á urna muitos candidatos a vereadores, e serão só eleitos os poucos que a lei chama.

Dos chamados, uns já serviram, outros servem ao presente, e outros são novos.

Camaradas eleitores, alerta! Olho vivo! Os primeiros geriram mal, e com especialidade para as nossas aldeas, foram uns ingratos, e abusaram da nossa confiança e outhorga; carregaram-nos de tributos. Os segundos seguiram o mesmo caminho, ainda avançando nos tributos; ao menos, porem, fizeram mais obras no seu tempo, que todos os seus antecessores. Dos terceiros é de recear o mesmo que a velha de Syracusa.

Todos na vespera são optimos; são gratos, serviçaes, economicos, etc.; mas depois de servidos, como dantes os frades do Bussaco, mettem na cabeça o capuz. Todos lêem na mesma cartilha.

Donde lhes virá o direito de lançar taes tributos? *Dicant Paduani.*

Da outhorga dos seus constituintes de certo não; nem da lei, que só os auctorisa para o indispensavel.

Pergunto mais a cada um delles em particular: se entregasse a gerencia da sua casa a um criado, feitor, ou administrador, e este lhe gastasse os rendimentos e empenhasse a casa, que diria o senhorio? Que faria? *Dicant...*

Similhantemente pergunto: donde vem direito a uma commissão para se pronunciar tal, e dirigir a eleição, fazendo que os eleitores votem em seus escolhidos, e pelo administrador do concelho, regedor de parochia, credores, etc.? Como pois se dirá voto livre do eleitor?

Muito facil é fazer uma eleição boa. — 1.° Prohibindo-se o suborno. — 2.° Dividir o municipio em tantas assembleas quantos os membros. — 3.° Em cada assemblea, composta de uma ou mais parochias civis, fazer-se um vereador natural ou domiciliado ha 10 annos dentro da assemblea. — 4.° Auctorisar os empregados da parochia a fazer o recenciamento e mais operações até á entrega do diploma, com que o votado só deve reunir com os mais votados pelas outras assembleas.

Sr. Redactor. São 11 horas da noute, estou afflicto por ter gravemente doente quem me é mais charo; por distrahir fiz estes rabiscos, que lhe offereço. Se os achar incapazes, fogo, e desculpe-me; se pelo contrario no todo ou parte são capazes de ver a luz, indo por V. corrigidos, e illucidados, pode publical-os em qualquer canto de seu jornal, como muitas vezes me tem feito, e pelo que me confesso ser

De V. am.° velho e obgd.°
Souzellas 20 de Dezembro de 1867.

Jeronymo José Baptista Lopes Parente.

NOTICIARIO

Academia Dramatica=No dia 18 de Janeiro proximo, terá logar no theatro Academico o primeiro sarau litterario e musical da segunda epocha. O argumento para a discussão é o seguinte:=*No systema representativo qual é preferivel: o voto limitado pelo censo, ou o suffragio universal auxiliado pelos comicios eleitoraes?*

Os srs. socios, que pretenderem tomar parte no sarau, podem desde já fazer-se inscrever no respectivo caderno.

Chegada—Chegou a esta cidade o sr. D. Henrique Spira, inventor do instrumento de madeira e palha. Consta-nos que tenciona dar brevemente um concerto.

Obras publicas — Consta-nos que pelo ministerio das obras publicas fora ordenado ao director das obras publicas do districto de Coimbra, que faça construir o ramal de Foz de Arouce á Louzã, estrada de Cas-

---

Por sua morte, duas sobrinhas que com elle viviam, na rua de Quebra Costas, recolheram-se no convento de Sant'Anna, desta cidade. Uma, chamada Antonia Joaquina, entrou para secular, e falleceu no convento em 30 de Abril de 1800; e a outra, Joaquina Ignacia, entrou para religiosa, e alli falleceu no anno de 1826.

Apesar de Luiz Secco Ferreira viver até 1779, é facto que deixou de trabalhar na imprensa desde 1767. Até á sua morte ha um intervallo de 12 annos, no qual, se a sua imprensa trabalhou, não foi em nome delle.

No anno de 1767 tinham os irmãos Ginhões imprensa em Coimbra; e nos annos de 1768 e 1769 tinha-a Bernardo Ayres da Cunha. Pode ser que a imprensa de Luiz Secco Ferreira passasse para o poder de algum delles. Alem disso, pela causa que abaixo diremos, cessaram de existir todas as imprensas particulares em Coimbra em 1772; e por tanto a imprensa de Luiz Secco Ferreira teve a sorte geral.

Já agora aproveitaremos esta occasião, para, em esclarecimento ao que dissemos em o n.° 2119, quando mencionamos a imprensa de Antonio Simões, de 1697 a 1719, e da sua viuva, de 1720 a 1725; acrescentar, que a dita viuva se chamava Brizida da Conceição.

Tanto Antonio Simões, como a sua mulher Brizida da Conceição, pertenceram á irmandade da Ordem Terceira desta cidade. Tomaram ambos o habito em 19 de Março de 1715, e professaram em 13 de Novembro de 1718.

Antes de principiarmos a mencionar as obras de que temos noticia, impressas por Luiz Secco Ferreira, julgâmos conveniente dar aqui uma relação das imprensas que houve em Coimbra em todo o seculo, desde 1700 a 1800.

Ficar-se-ha assim inteirado do grande movimento das typographias nesta cidade em todo aquelle seculo.

Não deveremos deixar de chamar a attenção dos nossos leitores para o facto de haver em Coimbra por varias vezes 4 e 5 imprensas ao mesmo tempo, e de até chegar a haver 6 imprensas nos annos de 1731 a 1734.

Com a fundação, porem, que o marquez de Pombal fez em 1772 da imprensa da Universidade, no local aonde ainda agora existe, acabaram em Coimbra todas as imprensas particulares. A acção directa do estado nesta industria, aniquilou todas as emprezas individuaes; e a tal ponto, que desde 1772 até 1823, isto é, durante o espaço de mais de meio seculo, não houve nesta cidade senão uma imprensa, a da Universidade.

Eis ahi a relação completa das imprensas em Coimbra em todo o seculo XVIII.

1700 a 1702 — José Ferreira — Manoel Rodrigues de Almeida—João Antunes—Antonio Simões.

1703 a 1704 — José Ferreira— João Antunes—Antonio Simões.

1705 a 1707—José Ferreira— João Antunes — Antonio Simões — José Antunes da Silva.

1708—João Antunes —José Antunes da Silva—Antonio Simões.

1709—João Antunes — José Antunes da Silva — Antonio Simões — Bento Secco Ferreira.

1710 a 1719 — João Antunes— José Antunes da Silva—Antonio Simões—Bento Secco Ferreira—Real Collegio das Artes.

1720 a 1725—João Antunes— José Antunes da Silva—Bento Secco Ferreira— Real Collegio das Artes — Viuva de Antonio Simões.

1726 a 1727— João Antunes— José Antunes da Silva—Bento Secco Ferreira —Real Collegio das Artes.

1728 a 1729—José Antunes da Silva—Bento Secco Ferreira—Real Collegio das Artes—Luiz Secco Ferreira.

1730 — José Antunes da Silva — Bento Secco Ferreira — Real Collegio das Artes — Luiz Secco Ferreira — Antonio Simões Ferreira.

1731 a 1734—José Antunes da Silva—Bento Secco Ferreira—Real Collegio das Artes — Luiz Secco Ferreira — Antonio Simões Ferreira—Francisco de Oliveira.

1735—José Antunes da Silva—Real Collegio das Artes—Luiz Secco Ferreira—Antonio Simões Ferreira—Francisco de Oliveira.

1736 a 1745 —Real Collegio das Artes—Luiz Secco Ferreira — Antonio Simões Ferreira—Francisco de Oliveira.

1746 — Real Collegio das Artes — Luiz Secco Ferreira—Antonio Simões Ferreira — Francisco de Oliveira — Imprensa clandestina do bispo D. Miguel da Annunciação.

1747 a 1756—Real Collegio das Artes—Luiz Secco Ferreira—Antonio Simões Ferreira —Francisco de Oliveira.

1757 a 1759—Real Collegio das Artes—Luiz Secco Ferreira — Antonio Simões Ferreira — Francisco de Oliveira — Imprensa da Academia Liturgica.

1759 a 1761—Luiz Secco Ferreira—Antonio Simões Ferreira—Francisco de Oliveira —Imprensa da Academia Liturgica—Real officina da Universidade. (Era a imprensa que tinha sido dos Jesuitas).

1762 a 1763—Luiz Secco Ferreira—Imprensa da Academia Liturgica— Real officina da Universidade.

1764 a 1765—Luiz Secco Ferreira—Imprensa da Academia Liturgica — Real officina da Universidade—Irmãos, e sobrinho, Ginioux.

1766—Luiz Secco Ferreira—Real officina da Universidade—Irmãos Ginioux.

1767—Luiz Secco Ferreira—Real officina da Universidade—Irmãos Ginhões. (Apesar de ter nome differente, esta imprensa dos *irmãos Ginhões*, é a mesma que a anterior dos *irmãos Ginioux*. A seu tempo explicaremos isso, quando fallarmos da familia Ginhão e Ginioux, que se compunha de mercadores de livros, que por muitos annos moraram ao Arco de Almedina.)

1768 e 1769—Real officina da Universidade—Bernardo Ayres da Cunha.

1770—Real officina da Universidade.

1771 —Real officina da Universidade — Pedro Ginioux.

1772 a 1800 —Imprensa da Universidade. (E' a imprensa que ainda hoje existe).

(Continuar-se-ha.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

tello Branco, que importa em 1:447$100 reis.

Tambem foi ordenado ao mesmo director, que faça os estudos do 2.° lanço da estrada de Cantanhede á Mealhada, entre Cantanhede e Murtede, para a final ser approvada a parte que fez a camara de Cantanhede, sendo-lhe levada em conta.

Despacho. — Foi promovido a substituto ordinario da faculdade de Direito o substituto extraordinario da mesma faculdade o sr. dr. José Augusto Sanches da Gama.

Assassinato. — Communicam-nos de Casal Comba, que se achava alli a espirar Antonio João Couceiro Junior, em resultado de uma facada que lhe deram no domingo, pelas 11 horas da noute, Joaquim Neves, fogueteiro, das Arrotas da Porcariça, concelho de Cantanhede, sem que para isso tivesse motivo. Este evadiu-se, mas foi preso um companheiro e amigo d'elle por nome José Rocha, que já está na cadeia de Anadia.

Prisão. — Consta-nos que já se acha preso nas cadeias de Soure um individuo sobre o qual recahem graves suspeitas, acerca do assassinato que ultimamente se perpetrou junto a Soure, na pessoa de João Serra.

Macrobia.—No logar do Fundo de Villa, freguezia e concelho de Tabua, vive Sophia Madeira, da edade de 105 annos. Não usa de oculos, cose e fia perfeitamente, e ainda dá seus passeios até á serra.

Recrutamento—O conselho de Estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Freguezia de Alvoco de Varzeas=José Marques, viuvo, por seu neto Antonio Marques, filho de Silveria Marques, solteira.

CONCELHO DE TABUA

Freguezia de Candosa=Francisco de Brito, filho de outro, recenseado em 1862.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Tentugal=Antonio da Silva Peixoto, por seu filho Julio.

CONCELHO DE FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Maiorca = Caetano Gomes, por seu filho João.

Freguezia de Quiaios=Antonio Roballo, filho de José Gonçalves Roballo.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de Ceira = Luiz da Costa, por seu filho Antonio=João Joaquim, por seu filho Francisco.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia de Samuel = Maria Rodrigues, solteira, por seu sobrinho Antonio, filho de José Gonçalves e Anna da Costa.

Freguezia de Soure = Manoel Francisco Esteves, por seu filho Antonio=Valerio de Carvalho, por seu filho Eduardo.

CONCELHO DE CONDEIXA

Freguezia de Sebal=Joaquim dos Santos, por seu filho Antonio.

Naufragio. — Consta por noticias de Aveiro, do dia 20 do corrente, que pelas 8 horas da noute do dia 18 naufragou na costa da Torreira a barca americana «Palermo», de que era capitão F. Morrish, de 550 toneladas, procedente da Nova Orleans, conduzindo para Cadiz 69 milheiros de aduella, de 1:200 paus cada milheiro. Morreu o capitão e um marinheiro: salvaram-se o primeiro e segundo pilotos e 9 marinheiros, que iam seguir para o Porto, abonados pelo sr. consul dos Estados-Unidos, que se acha alli.

O casco do navio estava quasi desfeito e reputava-se completamente perdido. Esperava-se salvar quasi toda a carga. Este navio havia sahido de Nova Orleans em 24 de Outubro do corrente anno.

Notas falsas. — Diz o *Commercio do Porto*, que continuam as diligencias da policia ácerca do descobrimento dos individuos implicados no fabrico de notas falsas do thesouro e do banco do Brazil.

A' noticia que hontem demos temos a accrescentar que um dos individuos que foram presos, o sr. José Antonio Prata, já foi solto.

Informam-nos que as chapas apprehendidas não o foram, como hontem dissemos, em casa de um individuo na Carriça, mas em casa do sr. José de Sousa Pinto, morador na praça da Alegria.

São quatro as chapas. Uma de notas de 20$000 reis e uma de 2$000 do thesouro do Brazil, e outra de 20$000 reis e outra de notas de 10$000 reis do Banco do mesmo imperio.

Além d'estas chapas foram tambem apprehendidos 4 maços de notas em branco e dous marcadores, isto é, machinas que servem a pôr os numeros nas notas.

Ainda notas falsas.— Informamos hontem os leitores, diz o mesmo jornal, do ultimo resultado das diligencias effectuadas pela policia para o descobrimento dos individuos implicados no fabrico de notas falsas do Brazil. Do proseguimento d'essas diligencias resultou, como dissemos, ser posto em liberdade o sr. José Antonio Prata, por se reconhecer que era completamente estranho a este negocio.

Posteriormente á noticia que hontem publicamos, obtivemos alguns esclarecimentos ácerca do modo como foi conduzida a diligencia que deu em resultado os ultimos successos, os quaes passamos a referir.

Parece que em seguida á prisão dos srs. Francisco Antonio Gallo, Francisco Ribeiro e Antonio Maria de Carvalho, effectuada por fins de Agosto ultimo em consequencia dos factos de que em tempo opportuno démos conta aos leitores, a policia conseguiu saber que para casa do sr. José de Sousa Pinto, então morador na rua de S. Victor, tinham sido removidos diversos objectos de applicação no fabrico de notas falsas. Soube mais que o dito senhor, poucos dias depois, se dirigira a Alvarelhos, no concelho de Villa do Conde, a casa de um individuo com quem mantinha relações de amisade, e lhe pedira para ficar depositario de um caixão de lata fechado, que fizera conduzir comsigo n'um trem, dando a entender que n'elle se continham objectos de valor que não julgava seguros em sua casa por ter de se ausentar d'ella por algum tempo.

Informada a policia d'estas circumstancias e tendo em vista não proceder de modo que a sua acção entregasse aos rigores da justiça quem os não merecesse, quiz certificar-se se o depositario do caixão de que acima fallamos não era sabedor do que elle continha, como suppunha pelas circumstancias que soube tinham acompanhado a sua entrega, quando lhe fora dado a guardar.

Para este effeito foi chamado a esta cidade um cavalheiro respeitavel de Penafiel, que se soube ter sido pelo individuo de Alvarelhos na conta do seu maior amigo, e este, apresentando-se e sendo-lhe exposto o motivo por que fora chamado, declarou que aquelle tinha sido sempre homem de probidade e prestou-se a satisfazer o que lhe era pedido e que consistia em acompanhar a casa d'elle a auctoridade policial e alli exigir da sua amisade a declaração e entrega do deposito.

Deste modo ficaria confirmada a probidade daquelle individuo, pois era empenho da policia, para não culpar innocentes, obter todas as provas de que elle não era connivente no crime cujo descobrimento se tinha feito, pela simples guarda do caixão que lhe fora confiado, por não saber o que elle continha.

Dirigiram-se com effeito alli o sr. commissario geral e o cavalheiro a quem alludimos, mas para o caso em que o depositario se recusasse a fazer entrega d'elle, se proceder á busca e apprehensão dos objectos que estivessem em seu poder, foi a mencionada auctoridade acompanhada do numero necessario de seus subalternos.

Chegados á Carriça, pararam estes n'aquelle logar, que dista pouco de Alvarelhos, e o sr. commissario de policia e o cavalheiro que o acompanhava encaminharam-se para casa do individuo. Recebeu-os este muito longe do pensamento do que alli os levava, e sendo chamado á parte pelo seu amigo, depois de conversarem alguns momentos, promptamente declarou que era verdade o que fôra indicado á policia ácerca da existencia do deposito pertencente a José de Sousa Pinto em seu poder, mas cuja natureza ignorava, por isso que não lhe tendo sido declarada, não podia ter conhecimento d'ella por se acharem os objectos em seu poder n'um cofre de lata fechado com um loquete. Fazendo em seguida entrega do referido cofre, foi este conduzido para esta cidade a fim de ser aberto com os requisitos da lei, e o individuo acompanhou a auctoridade para lhe serem tomadas as declarações que tivesse a fazer.

Uma e outra cousa se fez e da abertura do cofre resultou encontrarem-se os objectos que mencionamos na nossa folha de hontem.

Desgraça—De Ferreira do Zezere communicam em data de 19 do corrente ao *Diario de Noticias* o seguinte lastimoso acontecimento:

«Acaba de succeder neste concelho uma desgraça que deixou toda a gente em consternação. No logar do Paeres, freguezia da Egreja Nova deste concelho, no dia 14 deste mesmo mez, das 3 para as 4 horas da tarde, ardeu uma casa que servia de deposito de lenha e pasto de milho, e dentro da mesma casa appareceram depois de se apagar o fogo tres creanças queimadas, sendo duas do sexo masculino, e uma do sexo feminino; suppõe-se que os infelizes menores encontrando a porta aberta entraram para dentro da mesma casa para fazerem fogueira para se aquecerem, mas com infelicidade tal o fizeram que pegou o fogo no pasto e lenha, e morreram todas tres queimadas, sem que se podessem salvar pela circumstancia de não se saber que dentro da mesma casa estavam os infelizes, pois se encontraram todos arrimados a uma porta que ficava para o lado opposto de onde estava a maior abundancia de pasto e lenha; todos tres eram de edade de cinco a seis annos, dois eram expostos e um era filho de um homem do mesmo logar.»

Historias da exposição.—Agora que terminou a exposição de Paris vão apparecendo historias de que não tinhamos conhecimento, diz o *Jornal do Norte*. Ahi vai uma que parece ter referencia com os chapeus modernamente usados.

Durante a exposição, apresentou-se n'uma das principaes chapelarias de Paris um joven elegante, com um modelo d'um chapeu, exactamente como estes que actualmente se usam —chapeu anão— pedindo ao chapeleiro que lhe fizesse vinte por aquelle modelo.

O homem tomou conta da encommenda, e tanto lhe agradou, que fabricou um chapeu para uso d'elle proprio.

No dia aprazado apresentou-se o joven, a encommenda dos chapeus estava prompta, pagou e mandou-os levar por um criado.

O chapeleiro no dia seguinte sahiu com o seu chapeu novo, e foi para as avenidas da exposição, desejoso de chamar a attenção com a sua nova moda.

Andava passeando havia meia hora, quando se chega a elle um individuo elegantemente vestido, e com um chapeu que o artista reconheceu ser dos ultimamente aprompiados para a tal encommenda.

—Guarde, lhe disse o individuo, e com disfarce passou-lhe um relogio de ouro.

Pouco depois chega-se a elle outro individuo com um chapeu de egual feitio, e diz-lhe:

—Tome, e entrega-lhe uma bolsa com dinheiro.

Dentro em poucos momentos estava o chapeleiro depositario d'uma grande quantidade de varios objectos de valor, e quando principiava a comprehender a procedencia d'elles, vê-se agarrado por um agente de policia, que o levou á presença da auctoridade.

Os chapeus do novo feitio eram um distinctivo de uma companhia de larapios; o chapeleiro viu-se afflicto para provar a sua innocencia.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 20 do corrente o seguinte:

«Consta-me que o sr. deputado Torres e Almeida tem solicitado do sr. director geral dos telegraphos, que se estabeleça para a transmissão dos telegrammas entre o Porto e Leça a taxa de 100 reis, e parece que isso se levará a effeito.

Brevemente se estabelecerá uma linha telegraphica da Ajuda a Bemfica, Luz, Lumiar, Loires, Santo Antonio do Tojal, etc., até Villa Franca

O sr. coronel Luiz Augusto Rodrigues, tenente coronel João Manoel Cordeiro, e o capitão Paulo Eduardo Pacheco, todos do estado maior de artilheria, foram nomeados para fazerem parte da commissão encarregada de examinar a peça Schrupp.

Foi determinado aos commandantes das divisões militares e aos commandantes geraes de engenharia e artilheria, que ordenem aos commandantes dos respectivos corpos, que licenceiem para a reserva, as praças alistadas nos mesmos corpos pela lei de 27 de Julho de 1855, que completarem o tempo de serviço effectivo prescripto no artigo 4.° e § 2.° do artigo 56.° da referida lei, desde o 1.° de Janeiro até ao fim de Dezembro de 1868, á proporção que elles o forem completando.

Foi agraciado com a medalha de ouro, o sr. João Pedro Schwalback coronel de caçadores n.° 9, por valor militar.

Com a medalha de prata foram agraciados os srs. Antonio José Teixeira de Sousa, tenente de infanteria 8, Christovão da Fonseca, soldado n.° 15 da 3.ª companhia de infanteria 13, e o mesmo sr. Schwalback.

Começaram já as obras para a tapagem do resto das capellas que faltavam na igreja velha do Carmo, onde se acha o museu archeologico de architectura, pertencente á associação dos architectos civis portuguezes.

Esta associação decidiu publicar nos proximos numeros do seu periodico um artigo sobre o projectado monumento de D. Maria I, acompanhado de uma photographia do antigo modelo do mesmo monumento que veiu de Italia.

Os objectos do museu archeologico que tinham ido á exposição de Paris chegaram quasi todos quebrados.

A numerosa commissão nomeada pelo Gremio Industrial para redigir os estatutos da sua primeira sociedade cooperativa deu hontem á noute conta do resultado dos seus trabalhos, apresentando na assembleia geral um projecto, que foi discutido e approvado, com uma pequena alteração proposta e habilmente sustentada pelos srs. Chaves e Canuto.

Foi muito bem recebido pela assembleia este importante trabalho, que foi hoje submettido á approvação do governo, ou antes apresentado particularmente na secretaria para facilitar as modificações, que forem por ventura necessarias, visto que foi publicado ainda antes da publicação no «Diario» do modelo de estatutos que sahiu hoje, do que trata o artigo 2.° da lei das sociedades cooperativas.

O sr. Abel Pereira do Valle foi exonerado do cargo de administrador do concelho de Santa Combadão, e foi nomeado para o substituir o sr. Bernardo Maria Coelho Sobral.

Entrou neste porto uma barca ingleza que foi encontrada abandonada no mar largo.

Eis os pormenores: No dia 27 de Novembro ás 4 horas da tarde, na latitude 38° 49' N. e longitude 21° 31' O. Greenwich, tendo o brigue escuna hespanhol «Ocatas», de que é capitão D. Pedro Pages, que vinha de Montauras, na ilha de Cuba, e se destinava para Vigo, avistado uma barca com as gavias nos ultimos rizes, a vela estava rasgada e sem governo, estando vento bonançoso e mar chão; aproximou-se, e observando que o leme estava abandonado e não apparecia gente no convez, mandou uma embarcação a bordo com o seu piloto Ramon Fernandez e quatro pessoas de tripulação, os quaes não encontraram ninguem a bordo.

A carga do navio é azeite de palma. Tem o leme partido, a borda falsa arrombada e faz alguma agua. Pelo nome que tem na pôpa parece chamar-se «Sparklingwawe» e pertencer ao porto de Liverpool.

O capitão do brigue escuna mandou o dito piloto conduzil-a para Vigo, mas tendo navegado por algum tempo de conserva os navios, a barca perdeu de vista aquelle por terem sobrevindo ventos rijos de E. e dirigiu-se a este porto aonde fundeou a 18 pelas 6 horas da tarde.

A'manhã devem subir ao tribunal da Relação de Lisboa tres aggravos no célebre processo em que figura a ama do principe D. Carlos. Um interposto pelo A. Augusto Dourthe, pela concessão de fiança aos RR., e dous são dos RR., pela injusta pronuncia.

O advogado do A. é o sr. Carlos Pereira, da R. D. Adelaide o dr. Bruschy, e dos outros RR. o dr. João da Silva Mattos.

Está no prelo um tratado de agrimensura, que servirá de guia, segundo se diz, aos medidores officiaes de terrenos. E' obra posthuma do sr. Francisco Odorico da Costa Maya.

Estão-se a preparar, para serem remettidas ao seu destino, as amoreiras para premios aos expositores que mais se distinguiram na ultima exposição de sericultura. As amoreiras são de excellente qualidade e estão já bastante desenvolvidas.

As machinas, que foram offerecidas para premios irão juntamente com as amoreiras.

Casou na egreja protestante o sr. Francisco D. Feuerheerd, proprietario e administrador das minas do Braçal com a exm.ª sr.ª D. Eliza Dubrssen, irmã do professor da lingua allemã no lyceu nacional de Coimbra.

Tambem se realisou o consorcio do filho do sr. conde de Avilez com a exm.ª sr.ª D.

Carolina de Sousa Feio, filha do sr. deputado Mariano Feio.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 22.— Hontem no corpo legislativo mr. Rouher protestou energicamente contra a interpretação da lei do exercito, como sendo uma preparação para a guerra mais ou menos proxima.

Florença, 21—Foi apresentada uma ordem do dia manteudo o programma de Roma capital, censurando os meios violentos e approvando o procedimento do ministerio: a ordem do dia foi acceita pelo ministerio, mas rejeitada por 201 votos contra 199, abstendo-se 8 individuos de votar.

Florença 23.—Na camara dos deputados, mr. Menabrea annunciou que em consequencia do voto de hontem, o ministerio italiano pedia a sua demissão.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Francisco Marques de Figueiredo, filho de Manoel Marques de Figueiredo e de D. Joaquina Rosa Marques de Figueiredo, natural de Coimbra, de 62 annos, fallecido no dia 14 de Dezembro.

Maria do Loreto e Oliveira, filha de Antonio Ferraz de Carvalho e de Maria de Oliveira, natural de Coimbra, de 60 annos, fallecida no dia 15.

Joaquim Simões, filho de Manoel Simõe e de Joanna Maria, de 40 annos, fallecido no dia 17.

D. Maria Leonor Abranches Gallo, filha de José Madeira Abranches e de D. Leonor Casemira da Silva Abranches, natural do Porto, de 46 annos, fallecida no dia 20.

Na valla geral enterraram-se das freguezias 2, e do hospital 8.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:061.

Conservação de monumentos — Foram hoje tiradas do pateo da Universidade, aonde se achavam expostas a ser damnificadas pelo temporal, varias lapides sepulchraes romanas, e inscripções antigas portuguezas, que para alli tinham sido transferidas em 1773, quando se demoliu o antigo castello desta cidade, para no seu logar se construir o observatorio.

Consta-nos que vão ser recolhidas convenientemente no Museu, com as respectivas indicações, para maior intelligencia dos curiosos.

Deve-se ao sr. Fernandes Thomaz, secretario da Universidade, este importante serviço, para a conservação das nossas antiguidades.

Em um numero proximo daremos mais larga noticia destes curiosos monumentos, até hoje tão desprezados.

Correio d'hoje

Houve tumultos em Castro Marim por occasião de se transferirem d'alli para Villa Real de Santo Antonio, cabeça do novo concelho, os papeis do concelho supprimido. As auctoridades fugiram, o governador civil sendo recebido com pedradas tambem se ausentou, o destacamento que era de poucos soldados, ficou na villa e sendo reforçado, cessou o alvoroto, retirando-se da terra os que o tinham promovido e figurado n'elle. O governo apenas soube do caso mandou de Lisboa algumas companhias de caçadores para que fosse mantido o respeito da lei, e acatada a auctoridade. Já iam as tropas no mar quando se recebeu a noticia de que havia terminado o barulho.

Castro Marim parecia protestar contra a extincção do seu concelho. Não tinha razão. E' villa de pouca importancia, e se para formar concelho maior se reunia a Villa Real de Santo Antonio, não era justo desprezar esta localidade, que é porto de mar frequentado annualmente por centenares de navios e dar a preferencia a Castro Marim. Diz-se todavia que a resistencia não provém de aferro ao municipio, mas de outras causas que, a serem verdadeiras, virão a manifestar-se perante os tribunaes. Seja como fôr, e ainda no caso de ter sido injusta a divisão administrativa, mais censuravel de que ella é a perturbação da ordem, e o desacato da auctoridade publica. Nas leis ha meios para remediar todas as injustiças, como tambem os ha para impedir a desobediencia e as desordens.

Parece que em Almeida tambem houve disturbios, porem de curta duração.

Aconselham mal os povos os que os incitam a resistir ás auctoridades quando ellas executam as ordens do governo, para cumprimento das leis decretadas pelas côrtes e sanccionadas pela corôa. O conselho é mau por muitos motivos. Em primeiro logar porque é excitação á revolta e por tanto crime. Em segundo logar porque os barulhos e a anarchia prejudicam o paiz e atrazam o seu desenvolvimento. Em terceiro logar porque os povos arrastados a similhantes turbulencias se encontrarão sós, sem obterem nem ao menos a approvação dos adversarios do governo que forem sensatos e patriotas. Nenhum homem de estado quererá favorecer o principio da resistencia illegal e tumultuosa, hoje que a ninguem falta liberdade de tudo obter por meios facultados nas leis. Em quarto e ultimo logar porque o governo fortalecido com o apoio geral da nação hade cumprir á risca os seus deveres, manter o respeito da lei e da auctoridade e combinando com a firmeza a moderação, corresponder á confiança publica que o tem sustentado até hoje.

Taes resistencias pois são insensatas, nocivas e inuteis. Podem prejudicar o paiz, mas nem conseguem estabelecer a anarchia, nem entibiam a energia do governo. Quem não se assusta com os meetings, nem com os excessos e excitações da imprensa, é porque se sente com força de manter os seus direitos, quando o exija o bem do paiz.

O governo é liberal e tolerante quanto se póde ser, mas é governo e não ha de esquecer as suas obrigações. Ouve todas as queixas, estuda todas as representações e não deseja senão o bem de todos, mas não consentirá por modo nenhum que se altere a paz.

Em taes circumstancias as questões deixam de ser administrativas, ou politicas, e passam a ser d'ordem publica. As leis e as providencias para se executarem podem ser más, porem, a desordem é peor do que ellas.

Não dê ouvidos o povo a sugestões anarchicas, e tenha sempre em vista que a prosperidade actual do reino provem principalmente da paz que desfructamos desde 1851.

As noticias de todo o reino são pacificas.

(Gazeta de Portugal.)

Effectivamente, como hontem annunciei, partiram 200 praças de caçadores n.º 2 para o Algarve, com o fim de evitar a continuação dos tumultos em Alcoutim e Castro Marim, e coadjuvar as auctoridades a fazerem a remoção do archivo do concelho supprimido.

Parece que o socego se restabeleceu e que não houve desgraças.

Parece que de Leiria partiram umas 40 bayonetas para Obidos por se receiar que alli fosse a tranquillidade perturbada.

Em Almeida, segundo as ultimas noticias, creio que officiaes, acabaram os motins.

O sr. dr. Macedo Pinto teve hoje uma larga conferencia com o sr. ministro das obras publicas sobre negocios relativos aos caminhos do ferro de Minho e Douro.

Sei que o negocio da emissão vai bem, e espera-se que no primeiro dia em que ella for annunciada será tomada não só pelos Bancos do Porto e Braga, como pelos de Lisboa.

O emprestimo negociado em Londres pela casa Stern está realisado, estando preenchidas as subscripções.

(O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto.*)

ANNUNCIOS

Livros de missa

1 MUITO PROPRIOS para brindar meninas e senhoras, nesta epocha do Natal.
Livraria de Mesquita, rua das Covas.

CONSOADA A'S COZINHEIRAS

2 SAHIU Á LUZ (a 7.ª edição de 1867) do Cozinheiro, Copeiro e Licorista, precedido do methodo para trinchar e servir á mesa, contendo as mais modernas e exquesitas receitas para se prepararem differentes copos e variadissimos manjares, e o modo de fazer massas, doces, compotas, vinhos generosos, e licores finos. 1 volume ornado de estampas.

Preço 600 rs. Em Coimbra loja de José de Mesquita, e em Lisboa na de J. J. Bordalo, rua Augusta, n.º 24; e é remettido para as provincias a quem mandar a esta loja 680 rs. em estampilhas ou sellos. (Proximo ás festas do Natal, qual será a dona de casa que deixe de possuir esta Arte de Cozinha? E por isso a recommendamos.)

RECREIO HONESTO

3 COLLECÇÃO DE 40 JOGOS de prendas e de salla, com todas as perguntas, respostas e castigos nelles usados.

Obra dedicada á juventude, e muito propria para passar agradavelmente uma noite de inverno.

Preço 160 rs. Em Coimbra loja de José de Mesquita, e é remettida para as provincias a quem enviar 180 rs. em estampilhas ou sellos, á loja de J. José Bordalo, rua Augusta, n.º 24 e 26.—Lisboa.

4 PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de mercearia, ferragens ou quinquilherias. Largo da Feira, n.º 8 e 10—loja.

5 PORQUE NÃO FOI POSSIVEL, no dia 21 do corrente, verificar a arrematação do carneiro, por não soffrer lanço conveniente, torna de novo á praça no dia 30 do presente mez, pelas 10 horas da manhã.

Hospital da Universidade, 21 de Dezembro de 1867.

O Cartorario da Fazenda,
Herculano Santa Barbara.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

6 ASSEMBLEA GERAL dos accionistas no 1.º de Janeiro de 1868, pelas 11 horas da manhã, no Paço Episcopal, para a eleição da direcção e para o exame de contas.

O Secretario da Direcção,
Sebastião Augusto da Costa Simões.

Nova tinturaria

7 NA RUA DA MAGDALENA, n.º 2, se acha aberta uma tinturaria para se tingir de qualquer côr que se quizer, qualquer objecto, que se lhe apresentar, sendo o seu preço o mais commodo possivel, e se fará dentro do espaço de tempo que for promettido; bem como tambem se lavam luvas de pelica de qualquer côr, e se tiram nodoas de todas as qualidades, responsabilisando-se por qualquer prejuizo quo tiver o objecto apresentado.

8 QUEM QUIZER o seu retrato tirado a oleo, pelo retratista inglez J. Stewart, ou queira reproduzido em ponto grande algum retrato em miniatura, pode deixar o seu nome na loja do sr. Francisco Teixeira de Araujo, na rua do Visconde da Luz; ou no Hotel do Caminho de Ferro.

Venda de quinta

9 NOS DIAS 2, 3, e 4 DO MEZ DE JANEIRO, do proximo futuro anno de 1868, tem de ser mettida em praça voluntaria a quinta denominada da Guimarina, sita no logar das Telhadas, freguezias das Areias, julgado de Ferreira do Zezere.

Quem pretender, póde dirigir-se nos dias indicados á dita freguezia, e dito logar das Telhadas, pois será vendida toda, ou em separado, segundo melhor convier, e quando os lanços, ou preços offerecidos convenham ao dono da mesma.

10 VENANCIO DA COSTA ALVES RIBEIRO, vende a Varzea grande em S. Paulo de Frades, predio composto de terra fundal e de rega, na extensão de 800 metros por 200 de largo; tem oliveiras em numero excedente a 500, um lagar de azeite de quatro varas e duas caldeiras, e uma azenha de moer grão de milho. Tem a renda de 500 a 600$000 réis annuaes.

Tambem vende a quinta do Hospicio, pegada á egreja, com nascentes d'agua, e outras que ahi vem cahir. Tem uma circumferencia d'um kilometro; e é murada; tem casas de habitação para uma familia, e para abegoarias com um grande pateo.

Parte da Varzea grande está hypothecada a José Luiz Fernandes, por 940$000 rs., e outra parte (no Paúl) por 400$000 rs. a Antonio Pires de Azevedo Loureiro, que devem receber dos compradores no acto da venda, caso se realise.

Quem pretender qualquer dos ditos predios, pode comparecer em casa do vendedor, ou escrever-lhe, dando o seu lanço até ao fim do corrente em que deve verificar-se o ajuste definitivo.

11 NO DIA 27 do actual, pelas nove horas da manhã, se hade celebrar na egreja de Sant'Iago desta cidade, uma missa resada pela alma do sr. Manoel de Jesus Preces.

ATTENÇÃO

12 UMA POBRE MULHER, chamada Maria Nobre, de Pereira, perdeu nesta cidade um cordão de ouro no sabbado, 21 do corrente. Perdeu-o indo da Praça de S. Bartholomeu, seguindo á rua do Corpo de Deus, d'ahi á rua do Norte, e depois voltando á rua dos Coutinhos, seguindo até á Praça Nova, e d'ahi a Samsão e rua do Visconde da Luz até ás escadas de S. Thiago, aonde se achou sem o cordão.

Pede-se por caridade a quem o achasse o queira entregar ou nesta redacção, ou em casa do sr. Innocencio Peixoto Quaresma, negociante na Praça de S. Bartholomeu.

13 HOUVE um erro na assignatura do annuncio 7, do n.º 2128 deste jornal. Deve lêr-se:—*D. Maria das Mercês Lobo Saraiva de Almeida e Castro.*

AVISO

14 A COMMISSÃO ADMINISTRATIVA do Jardim Botanico da Universidade de Coimbra, venderá em hasta publica, no dia 29 de Dezembro corrente, pelas 10 horas da manhã, no local do mesmo jardim, uma porção de milho branco, outra de azeite, algumas favas, e uma porção de palha de milho, productos da cerca de S. Bento.

O Presidente, Dr. *Antonino José Rodrigues Vidal.*

15 TENDO os illm.os srs. Luiz Leite Ribeiro Freire e José Barbosa Lima, indigitados para compor a lista da futura vereação, resignado o mandato que ia ser-lhes incumbido, foi deliberado em uma reunião d'artistas, que se solicitasse com empenho, dos eleitores deste concelho, a inserção do nome do sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, na lista para a eleição da futura camara municipal, em substituição de qualquer dos supramencianados cavalheiros; pretendendo dar assim ao sr. Olympio uma demonstração de estima pelo muito que tem advogado os intersses desta localidade.

Coimbra 24 de Dezembro de 1867.

A commissão,
Antonio de Oliveire e Sá
Antonio Leitão
Antonio Maria Martins
Antonio Ignacio de Carvalho
Antonio Maria de Sá
Fructuoso Ferreira da Silva
Francisco Antonio Ferreira
José Joaquim de Campos
Manoel Rodrigues Pratas
Joaquim de Figueiredo
Herculano Pinto
Domingos Antonio da Costa
José Coelho das Neves Oliveira.

NUMERO 2131 — SABBADO 28 DE DEZEMBRO DE 1867 — ANNO XXI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$720
Por semestre .... 1$860
Por trimestre 930
Avulso 40

COIMBRA 27 DE DEZEMBRO

Desde o anno de 1851 em que o partido regenerador subiu ao poder, tem tomado um notavel desenvolvimento a instrucção primaria. As cadeiras que até ahi se achavam a grande distancia uma das outras, o que difficultava a sua frequencia, tem-se depois disso ampliado a quasi todas as freguezias do reino.

Dahi vem que o numero de alumnos que hoje concorrem ás escolas, é talvez quasi o duplo do que era ha 16 annos.

Agora mesmo, por decreto de 4 do corrente mez, acabam de ser creadas mais as seguintes escolas de instrucção primaria, pertencendo grande parte dellas ao districto de Coimbra.

Cadeira de ensino primario para o sexo masculino, na freguezia de Pedorido, do concelho de Castello de Paiva, sendo fornecida a casa, mobilia e utensilios por alguns moradores da mesma freguezia;

Idem, na Aldeia de Carvalho, do concelho da Covilhã, com egual subsidio, fornecido pela junta de parochia respectiva;

Idem, na freguezia de Bolho, do concelho de Cantanhede, sendo a casa, mobilia, objectos de ensino para os alumnos pobres e premios para os alumnos distinctos, fornecidos pela confraria do Santissimo Sacramento da dita freguezia;

Idem, na freguezia de Rio de Vide, do concelho de Miranda do Corvo, com identico subsidio pela junta de parochia respectiva;

Idem, no logar de Algaça, do concelho de Poiares, sendo a casa e mobilia fornecidas pela junta de parochia, e os objectos de ensino para alumnos pobres, assim como premios para os distinctos, fornecidos pela camara municipal;

Idem, na freguezia de Perafita, do concelho de Bouças, sendo a casa, mobilia e utensilios, fornecidos pela respectiva junta de parochia;

Idem, na freguezia de Paços de Gaiolo, do concelho de Marco de Canavezes, com egual subsidio da junta de parochia;

Idem, na de Rio de Moinhos, do concelho de Penafiel, com egual subsidio pela camara municipal respectiva;

Escola de meninas, na freguezia de S. Miguel de Refojos, do concelho de Cabeceiras de Basto, sendo a casa, mobilia e utensilios, fornecidos pela camara municipal, e o subsidio annual de 6$400 reis pela junta de parochia respectiva;

Idem, na villa de Miranda do Corvo, sendo subsidiada pela camara municipal com casa, mobilia, objectos de ensino para alumnas pobres, e premios para as distinctas.

Idem, na freguezia de Santo Varão, do concelho de Monte Mór o Velho, sendo a casa, mobilia e utensilios, fornecidos pela junta de parochia;

Idem, na freguezia de Ervedal, do concelho de Oliveira do Hospital, com egual subsidio da junta de parochia respectiva;

Idem, na villa de Penacova, sendo subsidiada pela camara municipal com casa, mobilia, utensilios, 3$000 reis annuaes para objectos de ensino para as alumnas pobres, e premios para as distinctas;

Idem, na rua de Entre os Rios, da freguezia de Santa Clara do Torrão, no concelho de Penafiel, sendo a casa, mobilia e utensilios, fornecidos pela respectiva camara municipal.

A par, porem, da creação das escolas, é mister que se cuide na sorte dos professores de instrucção primaria.

O ordenado que se lhes dá é tão exiguo, que não chega para a mais modesta subsistencia. Não se póde com razão exigir bom serviço, sem uma condigna recompensa.

E' de crer que a situação dos professores de instrucção primaria seja melhorada na proxima sessão legislativa, no que se praticará um acto da maior justiça.

GUIA HISTORICO DO VIAJANTE EM COIMBRA

Noticiámos ha dias que estava proximo a sahir dos prelos da imprensa da Universidade o *Guia historico do viajante em Coimbra,* devido ao nosso patricio e amigo o sr. Augusto Mendes Simões de Castro; hoje porem temos a satisfação de annunciar a conclusão deste livro, cujo assumpto a todos interessa.

Depois que se realisaram as tres grandes conquistas dos tempos modernos, os caminhos de ferro, os barcos a vapor e os telegraphos electricos, começou a desenvolver-se naturalmente o desejo de ver e observar de perto o que n'outros tempos só aos mui favorecidos da fortuna com incalculaveis incommodos era permittido. Hoje viajar para saber é um dos caracteres distinctivos das gerações actuaes; por tanto ficaria esse desejo por satisfazer, se encontrando-se o viajante junto de um monumento cuja vetustez e elegancia contempla e admira, não soubesse as circumstancias historicas que deram logar á sua fundação, nem os factos importantes de que elle tem sido permanente testemunha no perpassar dos seculos; seria véu espesso que se lhe interpunha para não apreciar melhor o que ao primeiro aspecto o encantou.

Nas circumstancias actuaes era palpavel a necessidade de um *Guia*, que como resumo da historia do logar visitado, fosse indicando ao viajante os seus monumentos, as suas curiosidades naturaes, e as lembranças historicas que lhe estão ligadas.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CX

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

I.

ADDITAMENTOS

1542 a 1590 — João de Barreira

1569—*Locorum communium. Liber posterior. Exempla memorabilia continens, exprobatissimis quibusque tam ethnices quam sacris scriptoribus pervigili lectione de prompta & in tres divisa partes ut lectoris facilitati consultum sit: prima namque de virtutibus, secunda de vitijs, tertia de reliquis materijs agit: liberalium artium studiosis & catholicae observationi consecratis perutilis lectio. Colligebat Andreas Eborensis.*

Cum licentia sanctae inquisitionis. Conimbricae Apud Joannem Barreirum Anno 1569.

Tem um exemplar deste livro o sr. José da Conceição, do logar do Alvorge, concelho de Pombal.

Que nós saibamos não ha nenhum exemplar em Coimbra.

1632 a 1663 — Manoel de Carvalho

1651—(Segunda edição)—*Manuale Missalis Romani ex Decreto Sacrosancti Concilii Tridentini restitutum. Nuper recogniti Auctoritate Clementis VIII. Pontificis Maximi. Additur methodus batizandi, ritus Nuptiarum, & alia Opuscula parochis necessaria.*

Conimbricae. Cum facultate Inquisitorum & Ordinarij. Apud Emmanuelem de Carvalho Vniversitatis Typographum Anno Domini 1651. 4.º de XIII-148-26 paginas, numeradas só de um lado.

Em o n.º 2121 deste jornal demos noticia da primeira edição deste *Manuale Missalis Romani*, feita em 1610 por Diogo Gomes Loureiro, e de que possuia um exemplar o sr. Antonio de Oliveira, com loja de livros nesta cidade, (o qual elle já depois disso vendeu para a cidade do Porto.)

Dissemos então, que no dito livro achavamos uma nota manuscripta, da letra do distincto philologo o sr. Joaquim Ignacio de Freitas, que foi revisor e administrador da imprensa da Universidade, em que dava conta de que Diogo Gomes Loureiro começara a fazer nova impressão deste livro, a qual fora acabada na officina de Manoel de Carvalho em 1651.

Podemos agora ver um exemplar dessa segunda edição, que existe no cartorio do Cabido da Sé Cathedral desta cidade, e que acima vae descripta.

No alto da segunda pagina tem a seguinte licença do Santo Officio:

Pode-se acabar esta impressaõ, & tornará ao Concelho este Manual depois de acabado cõ o original pera se conferir, & se dar licença pera correr. Lisboa 31 de mayo de 1650. Frei Joaõ de Vasconcellos. Francisco Cardozo de Torneo. Pantaliaõ Rodrigues Pacheco. Dioguo de Sousa.

E no fim da mesma pagina tem impressa a seguinte nota, que vem confirmar o que dizia o sr. Joaquim Ignacio de Freitas:

Este livro Manual, & Missal: se começou a imprimir em a Officina de Diogo Gomes de Loureyro, & se acabou na de Manoel de Carvalho.

Tinhamos até aqui marcado a existencia da imprensa, que Diogo Gomes de Loureiro herdou de seu sogro Antonio de Mariz, desde 1609 até 1648. Porem em vista da licença do Santo Officio, que vem no livro acima mencionado, devemos designar a existencia da dita imprensa, até ao fim de 1649, ou mesmo principio de 1650, porque em 31 de Maio de 1650 foi concedida a Manoel de Carvalho a licença para acabar de imprimir o livro, que principiara em segunda edição Diogo Gomes de Loureiro.

1672 a 1707 — José Ferreira

Temos hoje a ampliar as noticias que demos deste impressor em os n.os 2108, 2114, 2115, e outros deste jornal.

Foi José Ferreira natural de Santo André de Poiares, e filho de Antonio Fernandes e Margarida Ferreira.

Veiu para Coimbra estabelecer-se como livreiro na rua das Fangas, aonde já residia em 1663.

No anno de 1672 passou a ser tambem impressor, e conservou a imprensa até á sua morte em 1707, ou 1708. Indicámos no principio desta noticia só a data de 1672 a 1707, e não desde 1663, porque o nosso fim principal é tratar da epocha em que cada impressor teve imprensa, e não de outras occupações.

Foi José Ferreira casado com Catherina Baptista, de quem teve descendencia.

Em 6 de Fevereiro de 1663 tomou o habito da irmandade da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia de Coimbra; sendo por isso um dos primeiros irmãos que teve esta respeitavel corporação, a qual tinha principiado havia apenas 5 annos, em 1658.

Professou em 13 de Fevereiro de 1666; e logo no anno seguinte, 1667, foi eleito syndico da referida irmandade; e depois foi reeleito para o mesmo cargo nos annos de 1668, 1669, 1670, 1675, 1677, 1681, e 1682.

A consideração de que gozava nesta cidade fez com que fosse eleito em 1701 viceministro da mesma Ordem Terceira, para o que se escolhiam sempre pessoas de muita representação.

Os impressores que houve em Coimbra, do appellido de *Ferreira*, *Secco Ferreira*, e *Simões Ferreira*, eram todos de Poiares, ou suas immediações.

Alem de José Ferreira, que como dissemos era de Santo André de Poiares, tambem era de Poiares o impressor Bento Secco Ferreira. O impressor Antonio Simões Ferreira (não se confunda com o impressor Antonio Simões), de quem ainda havemos de fallar, era natural da Venda Nova de Poiares. E o impressor Luiz Secco Ferreira se não foi nascido em Poiares, tinha dalli a sua origem.

Em Coimbra, dentro de cujos muros se tem traçado as mais gloriosas paginas da historia patria; cidade nobre, porque fôra a primeira côrte de nossos monarchas, rica e veneranda pelos padrões que mãos generosas erigiram, e que arrostam ha seculos os golpes do tempo; em Coimbra mais que em nenhuma outra terra do paiz se tornava sensivel a falta de um elucidario.

Agora, nesta cidade de monumentos, já o visitante encontra um *Guia*, em que apparece descripto tudo o que Coimbra tem de bello e de notavel.

O sr. Simões de Castro não se limitou só a indicar no seu *Guia* os monumentos que Coimbra encerra; dá conhecimento da fundação de cada um, para o que precisou datas, confrontando e consultando as opiniões de pessoas eruditas. Apresenta inscripções e epitaphios notaveis, alguns dos quaes teve de soletrar com difficuldade nos tumulos, cujas letras a mão severa do tempo vai riscando, e dentro em pouco nem uma attestaria ás gerações futuras as cinzas do varão illustre que a pedra escondia.

Fallando de pinturas, estatuas e imagens, o sr. Castro cita os juizos que fizeram os mais intendidos deste objecto. Conduz o viajante ora aos logares pittorescos, extractando com gosto trechos das melhores composições que os nossos poetas e prosadores tem feito da risonha Coimbra; ora aos logares historicos referindo as tradições que lhes são ligadas; apresentando ainda importantes noticias não só á cerca dos principaes arredores da encantadora Coimbra, mas d'outros logares que merecem ser visitados pelo viajante apreciador.

Finalmente, o sr. Simões de Castro mostra ter empregado largo e aturado trabalho na investigação; o qual se presume perfeitamente das notas, e algumas curiosissimas, que vão seguindo as paginas de seu livro.

A edição do *Guia historico do viajante em Coimbra* é nitida, e vem adornada de bellas gravuras devidas ao buril do sr. Nogueira da Silva, distincto gravador do *Archivo Pittoresco*, e executadas segundo desenhos originaes primorosamente feitos pelo sr. Joaquim de Mariz Junior, desta cidade, joven de consummada habilidade na arte de desenho.

Recommendamos pois tão interessante livro, porque alem de preencher devidamente o seu fim, tambem como resumo da historia de Coimbra satisfaz a curiosidade dos amantes deste estudo, indicando-lhes onde devam recorrer para obter um conhecimento completo.

Torna-se desnecessario indicarmos a leitura de um livro que por si é recommendavel; pois que um grande numero de mancebos vindo annualmente de todos os pontos do paiz transpor os umbraes da Lusa Athenas para beber o leite de Minerva e colher os laureis da sciencia, ao ausentarem-se do lar paterno, apontarão no *Guia historico* a suas mães chorosas os encantos da nova mãe, que risonha os acolhe, e os torna de futuro varões prestantes á nação portugueza.

E' realmente um incentivo dos mais fortes para que em toda a parte sejam lidos com satisfação os fastos da patria adoptiva de seus filhos.

Damos os sinceros parabens ao sr. Simões de Castro.

NOTICIARIO

Legados. — O nosso patricio o sr. David Ribeiro dos Santos Bandeira, ha tempo fallecido em viagem do Rio de Janeiro, alem dos importantes legados que deixou á Misericordia de Coimbra, Asylos de Mendicidade e Infancia Desvalida, Ordem Terceira e Irmandade do Santissimo da egreja de S. Bartholomeu; destinou mais a quantia de 10:000$000 rs., em moeda do Brazil, para ser distribuida por 100 mulheres pobres e de honesto comportamento, de Coimbra.

Chegou ultimamente essa importancia do Brazil, e em consequencia do pessimo estado do cambio, produziu a quantia de 3:600$ reis em dinheiro portuguez.

Vae por isso brevemente ser distribuido o referido legado pelas 100 mulheres, que já foram escolhidas pelos respectivos parochos; e salvo alguma despeza de sellos a abater, vem a pertencer a cada mulher a quantia de reis 36$000.

Obras publicas. — Na folha official lê-se o seguinte:

Sua Magestade El-Rei conformando-se com o parecer do conselho das obras publicas, approva o projecto datado de 30 de Novembro de 1867, relativo ao lanço de estrada districtal n.º 60, de Monte Mór o Velho a Figueiró dos Vinhos, comprehendido entre Alfafar e a ponte do Espinhal, no comprimento de 9:263m,28; e ordena que o director das obras publicas do districto de Coimbra o faça construir por empreitadas parciaes ou tarefas, ficando para esse fim auctorisado a gastar a quantia de 34:775$980 reis, equivalente á somma do orçamento (39:776$000 reis), deduzidas a verba de estudos (1:100$000 reis), porque já foi consumida; a verba de fiscalisação (1:100$020 reis), porque a esta despeza se occorrerá com a percentagem de 10, incluida nos preços compostos para o caso dos trabalhos se levarem a effeito por empreitada geral; e finalmente a verba de 3:000$000 reis, economia que provavelmente resultará de, no acto da construcção, se executarem as modificações indicadas pelo conselho e pelo inspector da 2.ª divisão nas porções, juntas por cópia á presente portaria, da consulta de 9 e do officio de 4 do corrente.

O que se communica, pela secretaria de estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, ao director das obras publicas do districto de Coimbra, para os fins convenientes.

Paço, em 18 de Dezembro de 1867. = *João de Andrade Corvo.*

Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.

Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente o processo relativo á construcção, por empreitada geral, do lanço de estrada de Soure a Condeixa, ha por bem, conformando-se com o parecer do conselho das obras publicas, ordenar o seguinte:

1.º Que se approve o projecto e o orçamento de tres variantes, reformados em 13 de Agosto de 1867;

2.º Que seja dispensado o arrematante de executar os trabalhos projectados entre os perfis n.os 30 e 40 da primeira variante;

3.º Que estes trabalhos sejam feitos por administração e para elles se auctorise, nos termos do competente orçamento, a quantia de 1:943$745 reis;

4.º Que o preço da empreitada se fixe em 31:931$000 reis;

5.º Que se proceda á recepção provisoria das obras a cargo do adjudicatario.

O que se communica, pela secretaria de estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, ao director das obras publicas do districto de Coimbra, para os fins convenientes.

Paço, em 18 de Dezembro de 1867. = *João de Andrade Corvo.*

Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria de estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, que o director das obras publicas do districto de Coimbra envie a este ministerio o projecto e o orçamento do lanço da estrada transversal de Mira a Coimbra, comprehendido entre Mira e Cantanhede.

Paço, em 18 de Dezembro de 1867. = *João de Andrade Corvo.*

E não eram só os impressores daquelle appellido, oriundos de Poiares. Tambem era da Venda Nova de Poiares o mercador de livros, que morou na rua das Fangas até 1750, chamado Valentim Simões Ferreira, irmão do impressor Antonio Simões Ferreira, e casado com Eufemia de Campos Borges, natural de Folques. Esta era irmã do padre Bernardo de Campos Borges, prior da egreja de S. Thiago do Cadal, e commissario do Santo Officio. O dito Valentim Simões Ferreira e sua mulher, ausentaram-se em 1750 para Folques, e nunca mais voltaram para Coimbra.

O livreiro Antonio Ferreira, que esteve estabelecido na rua das Fangas, desde 1729 até 28 de Janeiro de 1777, em que falleceu, era natural do logar do Coiço, freguezia de Oliveira do Conhedo. Por morte delle continuou a sua loja a ser dirigida por seu sobrinho José Ferreira, até fallecer em 28 de Janeiro de 1782. E finalmente continuou a viver na rua das Fangas a sobrinha do referido livreiro Antonio Ferreira, por nome Antonia Maria Ferreira, até ao anno de 1809, em que morreu.

Ainda hoje ha em Poiares muitas pessoas com o appellido de *Ferreira*, e *Secco Ferreira*. Entre outros indicaremos os srs. bacharel Antonino Ferreira Lima, João Ferreira Lima, José Ferreira de Carvalho, bacharel José Ferreira Secco de Figueiredo e Queiroz, deputado, e José Ferreira Secco de Figueiredo e Queiroz, de Ferreira de Poiares. Tambem em Coimbra reside o sr. Dr. Francisco Ferreira de Carvalho, Lente de Direito, que é de Poiares. E ainda remotamente se poderá achar parentesco entre o sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Lente de Direito, e os impressores do appellido Secco Ferreira. O sr. José Henriques Secco de Albuquerque, pae do sr. Dr. Henriques Secco, era filho do sr. João Henriques Secco, de Poiares.

Acontecia em relação aos mencionados impressores e livreiros, originarios de Poiares, o mesmo que aos ourives, carreiros, e outros artistas, que moravam na rua do Coruche, hoje do Visconde da Luz, que eram quasi todos da Bairrada.

1692 a 1731 — João Antunes

Em o n.º 2117 deste jornal dissemos que João Antunes tinha loja de livros já em 1672, e que em 1692 principiara a trabalhar a sua imprensa, a qual proseguira até 1727.

Agora acrescentamos, que João Antunes tinha a loja de livros ao Arco de Almedina, e que a sua imprensa durou não só até 1727, mas até 1731, em que elle falleceu.

Por esta forma veiu a estar estabelecido ao Arco de Almedina 59 annos — 20 só com loja de livros, e 39 tambem com a imprensa.

João Antunes foi casado, e teve uma filha chamada Joanna Maria da Rainha Santa.

Foi irmão da Ordem Terceira, de que tomou o habito em 13 de Abril de 1704, e professou em 14 de Fevereiro de 1706.

1697 a 1719 — Antonio Simões

Fallámos do impressor Antonio Simões em o n.º 2119, e em o ultimo numero deste jornal.

Dissemos no primeiro d'aquelles numeros, que era tradição que Antonio Simões tivera imprensa ao fundo da rua das Covas.

Agora devemos dizer, que é completamente falsa essa tradição, porque Antonio Simões teve a imprensa na rua das Fangas.

1720 a 1725 — Viuva de Antonio Simões

Tambem fallámos da viuva de Antonio Simões nos referidos dous numeros deste jornal.

Acrescentaremos hoje que com quanto não nos conste da existencia de impressão feita pela viuva de Antonio Simões, Brizida da Conceição, depois de 1725; é certo que ella vivia ainda na rua das Fangas em 1731.

Na mesma rua das Fangas habitava sua filha Joanna Rosa Joaquina, casada com o mercador Domingos Pereira da Costa. Este ausentou-se para o Brazil em 1735, e nunca mais d'alli voltou; e a mulher delle sahiu tambem desta cidade, e foi residir para a villa de Ançã.

A viuva de Antonio Simões, Brizida da Conceição, foi no anno de 1731 para Lisboa; ahi se conservou até 1743; e nesse anno veiu para Ançã viver em companhia da filha; e ainda ahi existiam ambas no anno de 1771.

1705 a 1735 — José Antunes da Silva

Dissemos em o n.º 2120 deste jornal, que José Antunes da Silva já no anno de 1694 tinha loja de livros, e que estabelecera imprensa, que durara até 1735.

Ampliaremos essa noticia dizendo que José Antunes da Silva morava na rua de Quebra Costas.

Foi irmão da Ordem Terceira desta cidade, de que tomou o habito em 15 de Fevereiro de 1700, e professou em 27 de Fevereiro de 1701.

Tambem foi irmão da irmandade da Santa Casa da Misericordia desta cidade, tomando o habito em 8 de Julho de 1708.

1709 a 1741 — Bento Secco Ferreira

Ás noticias que demos em os n.os 2122, e ultimo deste jornal, acrescentaremos as seguintes.

Referimos que Bento Secco Ferreira tivera a imprensa na rua das Fangas, do lado direito, indo para cima. Diremos agora, que a dita imprensa estava nas casas aonde actualmente habita o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque, e que se acham defronte das casas do sr. Orcel.

Estas casas pertenciam no fim do seculo passado e principio do actual ao sr. Francisco Secco, de Ferreira de Poiares, pae do sr. bacharel José Ferreira Secco de Figueiredo e Queiroz, advogado que foi nesta cidade, e avô do actual deputado por Poiares, Goes e Louzã, o sr. bacharel José Ferreira Secco de Figueiredo e Queiroz.

Do poder do referido advogado, sr. Ferreira Secco, que as herdou de seu pae, passaram as casas para o sr. Manoel Castanheira das Neves, desta cidade; d'ahi para o sr. José Maria Branco de Mello, de Vagos; depois para o sr. Francisco Antonio da Silva, bilharista, desta cidade; e ultimamente são do sr. Manoel José Vieira Braga, sorigueiro, na rua da Calçada, desta cidade.

E' nessa opinião que o impressor José Ferreira teve a imprensa nestas mesmas casas, e que Bento Secco Ferreira foi o continuador dessa imprensa.

Demos a existencia da imprensa de Bento Secco Ferreira, de 1709 a 1734. Hoje acrescentaremos, que permaneceu até 1741, que foi o anno em que falleceu este impressor.

1710 a 1759 — Imprensa do Real Collegio das Artes

1739 — *Locucion de Dios al Corazon de el Religioso en el retiro sagrado de los Exercicios Espirituales.*

Compuesta en Latin por el R. Padre Daniel Pawlowski de la Compañia de Jesus, Doctor, y Cathedratico de Theologia en su Provincia de Polonia.

Traducida en Castellano por un Religioso de la misma Compañia.

Coimbra: En el Real Colegio de las Artes de la Compañia de Jesus. Anno de M.DCC.XXXIX. 8.º de vi-288 paginas.

Tem um exemplar o sr. Dr. Francisco da Fonseca Correa Torres, desta cidade.

(Continuar-se-ha.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.

Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer do conselho das obras publicas, approva o projecto datado de 23 de Setembro de 1867, relativo ao lanço da estrada de Coimbra á Figueira, comprehendido entre Cioga do Campo e Tentugal, no comprimento de 6:720m,50, e ordena:

1.º Que o director das obras publicas do districto de Coimbra faça executar os trabalhos, por empreitadas parciaes ou tarefas, excepto na porção situada entre os perfis n.os 199 e 214, cuja directriz está dependente do traçado do lanço immediato que segue para Monte Mór;

2.º Que para aquelles trabalhos se abone a quantia de 32:219$755 reis, equivalente á somma do orçamento (34:759$000 reis), deduzidas: a verba de arredondamento de contas (785 reis); a verba de estudos (reis 1:165$660), porque já foi consumida; e a verba de fiscalisação (1:372$800 reis), porque a esta despeza se occorrerá com a percentagem de 10, incluida nos preços compostos para o caso da construcção se levar a effeito por empreitada geral;

3.º Que, por conta da cifra auctorisada no periodo antecedente, se gastem 10:000$ reis até ao fim do actual anno economico.

O que se communica, pela secretaria de estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, ao director das obras publicas do districto de Coimbra, para os fins convenientes.

Paço, em 20 de Dezembro de 1867. = *João de Andrade Corvo.*

Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.

Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer do conselho das obras publicas, approva o projecto datado de 11 de Março de 1867, relativo ao lanço da estrada de Coimbra á Figueira, contiguo a esta villa, e comprehendido entre o armazem denominado da Companhia e o Forno da Cal, no comprimento de 578m,69, sob a condição porém da ponte sobre a ribeira de Tavarede ser decorada e edificada do modo que se indica na porção, junta por copia á presente portaria, da consulta do conselho datada de 5 do corrente mez, e no esboço egualmente junto por copia, que acompanhou o officio datada de 23 d'Outubro ultimo do inspector da 2.ª divisão.

O mesmo augusto senhor ordena que o engenheiro encarregado dos trabalhos da 1.ª direcção hydraulica faça construir, por empreitadas parciaes ou tarefas, o lanço de que se trata, ficando para esse fim auctorisado a gastar a quantia de 5:920$000 reis, em que importa o competente orçamento.

O que se lhe communica, pela secretaria de estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, para os fins convenientes.

Paço, em 20 de Dezembro de 1867. = *João de Andrade Corvo.*

Para o engenheiro encarregado dos trabalhos da 1.ª direcção hydraulica.

Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer do conselho das obras publicas, approva o projecto datado de 2 de Dezembro de 1867, relativo ao lanço da estrada de Foz de Arouce a Castello Branco, comprehendido entre Foz de Arouce e Louzã, no comprimento de 5:766m,11; e ordena que o director das obras publicas do districto de Coimbra o faça construir, por empreitadas parciaes ou tarefas, ficando para esse fim auctorisado a gastar a quantia de 14:474$000 reis, equivalente á somma do orçamento (15:704$000 reis), deduzidas: a verba de estudos (800$ reis), porque já foi consumida; e a verba de fiscalisação (430$000 reis), porque a esta despeza se occorrerá com a percentagem de 10, incluida nos preços compostos sob a designação de — lucro do empreiteiro — para o caso das obras se executarem por empreitada geral.

Sua Magestade manda declarar ao mesmo engenheiro que elle póde abrir os trabalhos em differentes pontos do traçado sendo um d'estes contiguo á villa da Louzã.

O que se communica, pela secretaria de estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, ao director das obras publicas do districto de Coimbra, para os fins convenientes.

Paço, em 21 de Dezembro de 1867. — *João de Andrade Corvo.*

Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.

Festividade — Communicam-nos do concelho de Torres Novas, que no dia 22 do corrente houve no logar de Argea a festa de Nossa Senhora da Conceição. O celebrante da missa foi o sr. padre Manoel Ignacio de Almeida, diacono o sr. João do Outeiro, e subdicono o sr. padre Francisco, das Moreiras Grandes.

O orador foi o sr. padre Pedro Antunes, que exaltou as virtudes da Santissima Virgem. Houve musica vocal e instrumental, e de arraial. No fim da festa o sr. José Martins Junior, deu um lauto jantar ás pessoas que convidou.

Asylo de Infancia desvalida em Lamego — Acerca da instituição d'um asylo para a infancia desvalida em Lamego, escreve o *Viriato* de terça feira passada o seguinte:

«Um dos beneficos resultados da visita que o sr. governador civil fez ao districto foi a instituição de um asylo de infancia desvalida em Lamego.

O illustre magistrado creou em Lamego uma grande commissão a quem encarregou de arranjar fundos e meios para a dotação do asylo.

E' presidente desta commissão o sr. bispo de Lamego. S. ex.ª tem-se prestado com a mais evangelica caridade ao desempenho de tão benefica missão.

O virtuoso prelado não só concorreu com 200$000 rs. do seu bolso para o asylo, senão ainda tem sahido a pedir com o sr. administrador do concelho de Lamego.

Em breve está montado este estabelecimento de beneficencia, cuja existencia se deve á iniciativa do sr. governador civil.

A junta geral votou por proposta deste bondoso magistrado 500$000 rs. para o asylo de Lamego. Já se comprou casa para hospicio dos expostos por 4:000$000 rs., e nessa casa ha capacidade bastante para se estabelecer o asylo.»

O que fazem os fenians. — Traduzimos d'uma correspondencia dirigida de Londres no «Moniteur» os seguintes promenores do horrivel crime commettido ultimamente pelos fenians para dar escapula ao coronel Burke:

«Londres acaba de ser testemunha d'um odioso attentado, sem precedente na historia, a não ser a conspiração dita da polvora.

Ante-hontem, pelas 4 horas, uma detonação simillante a que poderia produzir uma bateria fazendo fogo ao mesmo tempo, fez-se sentir na direcção de Clerkenwell. A explosão foi tão forte que foi ouvida por quasi todos os habitantes. Estes, assustados, invadiram logo todas as ruas deste bairro, acreditando uns que tinha havido uma inflamação de gaz, outros que havia rebentado alguma caldeira. A ninguem passou pela ideia um crime. Só nas proximidades da prisão, aos gritos e aos lamentos dos feridos, ás maldições dirigidas ao fenianismo, é que se soube a verdade.

Tinha sido posto ao pé da parede da casa de detenção dos fenians, um barril de polvora, ao qual lançaram fogo sem se importarem com os habitantes da rua, nem com elles mesmos, porque mal tiveram tempo para escaparem da catastrophe que tinham preparado. Só a guerra tem desastres que possam ser comparados ás consequencias desta explosão.

A casa de detenção está rodeada de ruas estreitas, formadas de casas de tijolos, mal edificadas e pouco solidas. Todas as casas de Rosamond-Street, onde estava o barril, ficaram damnificadas; quebraram-se os moveis em todos os andares e as chaminés foram derrubadas.

Os andares e os tectos das tres casas mais proximas abateram, lanços inteiros de muros cahiram deixando brechas tão largas que os bombeiros e a policia tiveram de concluir a demolição. A parede da prisão tem vinte e cinco pés de altura e dous pés e tres polegadas de espessura; abriu uma brecha que tem trinta pés na base e vai alargando até ao cume, onde mede sessenta pés. As pedras e os tijolos foram lançados com uma força prodigiosa a julgar pelo aspecto do edificio da prisão que faz frente para esta brecha. O edificio dista da brecha cento e cincoente pés, e comtudo está cheio até o cume de marcas deixadas pelos tijolos e pedras que alli foram quebrar-se. Se os presos estivessem no pateo como se esperava, todos seriam victimas.

Os bombeiros chegaram poucos minutos depois do sinistro; não se declarou nenhum incendio, mas nem por isso se tornou menos util a sua presença. Metteram-se corajosamente por estas minas, e começaram a soccorrer os feridos. A tarefa não era facil. Os gritos e as lamentações partiam de todas as casas e todas estas eram de difficil entrada. A noite, que chega tão depressa em Londres, veiu augmentar esta confusão. Todavia os bombeiros penetravam em todas as casas, e auxiliados por um destacamento de soldados, poderam trazer para fóra todas as victimas.

Todas as idades, todos os sexos tiveram as suas. Até agora das quarenta e tres victimas tiradas das ruinas, uma succumbiu logo e duas durante a noute. Visitámos esta manhã os vestigios deste attentado, e admiramo-nos de não terem havido duas, tres e quatro vezes mais victimas.

Não resta hoje a menor duvida ácerca dos fins dos miseraveis que prepararam este desastre. Fizeram-se tantas ruinas, derramou-se tanto sangue, simplesmente com a esperança de fornecer ao coronel Burke e a M. Casey os meios de se evadir. A policia, que já andava de sobre-aviso depois do que aconteceu em Manchester, sabia que uma casa vizinha da prisão era o ponto de reunião de muitos fenians. As vizinhanças da prisão eram cuidadosamente vigiadas. Uma mulher e um fenian muito conhecidos, que se tinham tornado suspeitos pela assiduidade das visitas que faziam aos presos, foram vistos nos ultimos dias girando á volta da prisão, e logo a policia desconfiou que se tramava alguma cousa.

Ultimamente estes dous individuos, juntos a outros dous, foram ainda vistos pela policia. Tres agentes seguiram-lhes os passos por algum tempo, mas perderam-nos de vista por um instante e este unico instante bastou-lhes para porem em pratica o seu projecto.

Um rapaz de 13 annos, gravemente ferido, contou que tinha visto um homem collocar um barril junto da parede da prisão, cobril-o com um panno e retirar-se depois. Passados instantes voltou com duas espoletas: deu uma ao rapaz e introduziu a outra no barril. O rapaz viu-o tambem tirar do bolso um palito phosphorico e tratar de pegar fogo ao barril; porém o palito não deu fogo. Mas ia passando nessa occasião outro homem acompanhado de uma mulher que lhe deu outro palito. Esfregou-o contra a parede, aproximou-o da espoleta e fugiu.

A Providencia quiz que a creança não morresse para poder dar os signaes do malvado. Denunciam o mesmo individuo de quem a policia suspeitava.

Quanto aos seus tres cumplices, os agentes de policia, que por um momento os tinham perdido de vista, encontraram-nos logo afastando-se rapidamente da prisão, dando todos os signaes de perturbação e medo. Por este motivo prenderam-nos. Neste momento tinha logar a explosão.

Dos quatro culpados tres estão a ferros. A mulher quiz suicidar-se, mas os guardas obstaram ao seu proposito. Lançaram-lhe uma camisa de força, e está com sentinellas á vista, bem como os seus dous companheiros.

Este attentado não teve o successo desejado. Havendo desconfianças de alguma cousa, fora mudada a hora do passeio dos presos. Se não fosse isto, se os presos estivessem no pateo a essa hora, o coronel Burke e M Casey não teriam tido nem tempo para ver a *confusão* preparada para elles, nem para se aproveitarem della. Elles e todos os presos do pateo teriam morrido. E' o que toda a gente póde ver nas paredes do edificio onde vieram despedaçar-se os milhares de pedras, e de tijolos lançados pela explosão.

Esta manhã, no tribunal de Bow-Street, o advogado do coronel Burke não quiz continuar a defeza. Burke e Casey protestaram contra este attentado e declararam que não tinham nenhum conhecimento delle.»

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 26 o seguinte:

«Segundo as informações officiaes, está completamente restabelecida a tranquillidade publica em Castro Marim e Alcoutim.

O archivo da camara municipal de Castro Marim foi transferido para Villa Real de Santo Antonio sem que o povo se oppozesse á mudança.

Parece que em outros pontos do reino onde se tem manifestado descontentamento por causa da divisão administrativa, ha mais socego, porém receia-se que appareçam alguns embaraços quando se tratar da cobrança do novo imposto do consumo.

O sr. general Beneveuuto Casimiro, que foi para o Algarve com as 200 praças de caçadores n.º 2, foi encarregado pelo sr. ministro da guerra de ir inspeccionar os corpos que estão no Algarve, que são caçadores n.º 4 e infanteria n.º 15.

Foi hoje assignado um decreto regulando os melhoramentos a que se vai brevemente dar começo nos ricos campos do Mondego, hoje em tão lamentavel estado, em consequencia da incuria dos poderes publicos e da pouco acertada escolha dos membros de algumas das passadas juntas.

O sr. ministro das obras publicas ordenou que se proceda quanto antes a uma nova prova na ponte pensil do Douro.

Parece que egual ordem se vae dar com respeito ás pontes do caminho de ferro do norte e leste.

Foi ordenada a expropriação de uma porção de terreno pertencente ao sr. Manoel de Sousa Ribeiro, para a construcção da estrada de Santo Thyrso a Guimarães, e mandado construir o lanço da estrada do Porto a Villa Real entre o caminho da Senhora da Serra e a portella de Condermil.

Espera-se em breve a publicação na folha official do regulamento para o concurso do logar de 1.º official da repartição de contabilidade e do de 2.º official do ministerio dos estrangeiros. Segundo consta o prazo do concurso é de 60 dias a contar dos primeiros dias do proximo Janeiro.

Ouvi que vai ser provido em um logar de conego da Sé de Braga, com o onus de ensino o reverendo Manoel Joaquim Vieira de Sá.

Hoje reune-se o Gremio Industrial e está dado para ordem do dia um assumpto importante para os constructores de navios e industriaes d'essa especialidade.

Tratar-se-ha de saber o que o Gremio tem a fazer se for verdadeiro o boato que corre de ser projecto do sr. ministro da marinha não se fazer mais navios no nosso arsenal da marinha e mandal-os vir já construidos no estrangeiro.

Essa noticia, como é bem de suppor, tem inquietado os operarios do arsenal da marinha, os quaes por todos os meios tratam de fazer com que aquella ideia se não effectue.

O sr. Eugenio Ribeiro de Almeida, lente da eschola do exercito, queixou-se de que o seu discipulo o sr. Eugenio de Sande Salema Magalhães Mexia lhe tinha faltado ao respeito. Em consequencia dessa queixa o estudante Mexia vae ser julgado pelo conselho da eschola.

Houve hoje uma *revolução* na alfandega de Lisboa.

Foi o caso, que um cavalheiro hespanhol que pela primeira vez entrava naquella casa fiscal desejando fallar ao sr. director, perguntou a um individuo que passava onde o poderia encontrar.

O interrogado, que é um *magandão* desfructador, respondeu-lhe.

—Quer fallar ao sr. director? A cousa é simples. Vê aquella sineta? Puche a corda duas ou tres vezes e logo lhe apparece s. ex.ª

O hespanhol seguiu a indicação, foi-se ao cordão da sineta e dá dous ou tres bons puchões, alvoroçando com o toque todos os empregados, pois aquelle é o signal da sahida e todos se espantaram delle ser dado antes da hora do costume.

O hespanhol não foi em todo ponto illudido, porque effectivamente o sr. director appareceu logo para saber quem tinha tocado a sineta.

Por mais indagações que se fizessem não se poude descobrir quem tinha sido o auctor da brincadeira, que mais de uma vez alli se tem feito.

Abriu-se hoje na alfandega, com todas as formalidades, lavrando-se auto etc. um cofre que existia na casa da arrecadação e que havia 30 annos não tinha sido aberto. Esse cofre servia para guardar as quantias pertencentes á antiga companhia dos trabalhos braçaes, denominada dos «cascaveis», ainda no tempo em que existia a antiga Casa da India.

Encontraram-se dentro do cofre alem de uma porção de papeis inuteis, 10 livros e 6 cadernos de contas, uma letra representando o valor de 33$150 rs, papel moeda no va-

lor de 32$800 rs. e 15$700 rs. em moeda de prata.

E' provavel que estas quantias revertam a favor do cofre da actual companhia dos trabalhos braçaes.

Hoje venderam-se na Praça do Commercio inscripções de 1:000$000 com o 1.º semestre pago a 42 e meio, e de 100$000 reis a 43,50. Fundos hespanhoes com o 2.º semestre pago, foram vendidos a 36 p. c.

Os recibos da 1.ª e 2.ª prestação do novo emprestimo foram hoje vendidos na praça com 2 p. c. de premio.

Creio que na proxima segunda-feira se deve reunir a assemblea geral da companhia das aguas para a eleição da direcção e commissão fiscal.

Na ultima reunião decidiu-se: que a eleição da direcção se fizesse de 3 em 3 annos, e não de 6 em 6 annos, como tinha proposto o sr. dr. Pinto Coelho; que a assemblea geral para se considerar constituida deve ser representada por 200 contos de reis; que os directores excluidos sejam das duas secções; que o prazo para o perdimento dos direitos dos accionistas seja de um anno e não de 6 mezes; que não se conseguindo a emissão das obrigações se façam chamadas extraordinarias de prestações; que a commissão encarregada dos estatutos fosse auctorisada a alteral-os, em pontos que não envolvam contradicções com o espirito dos mesmos.

Segundo ouvi, vai ser publicado em folheto, o relatorio do sr. D. Luiz da Camara Leme, que já começou a ser publicado na folha official.

As pessoas entendidas, dizem que o estudo que s. ex.ª fez sobre os progressos da arte militar, pelo que viu na exposição universal, onde foi em commissão do governo, é um trabalho muito importante e digno de todo o louvor.

Cantou-se a missa do Natal=ou do Gallo =em muitas egrejas de Lisboa e suburbios.

A noute esteve má, porque choveu bastante, porem os templos encheram-se de fieis, e as ceremonias religiosas, em toda a parte, foram feitas com muita decencia.

Na capella real do palacio da Ajuda tambem se cantaram matinas e houve missa.

S. M. a rainha offereceu aos seus augustos filhos uma linda arvore de Natal. O pequeno pinheiro estava muito enfeitado e tinha pendente nos galhos muitos brinquedos e ricas cartonagens.

O celebre culinario Matta fez hontem a mais deslumbrante exposição de delicados manjares. Eram 200 os pratos contendo magnificos «bocados». A mesa aonde elles estavam expostos era digna de ver-se pelo gosto com que tudo estava distribuido.

– Infelizmente a medicina não poude salvar a filha do sr. visconde de Condeixa, casada com o sr. visconde da Borralha (Gonçalo).

Hontem enterrou-se o cadaver d'aquella infeliz senhora. A sr.ª viscondessa estava gravissimamente doente de «croup», e quando dava signaes de melhoras deu á luz uma creança morta. Cinco minutos depois do parto, a doente apresentou-se um pouco animada, porem foi desfalecendo pouco e pouco e segundos depois expirou!

Falleceu em Leiria o sr. Joaquim José Vieira da Rosa, cirurgião medico.

Effectivamente sahiu para Obidos, como noticiei opportunamente, uma força de caçadores 6, sob o commando de um capitão, que ficou ás ordens do administrador do concelho, a fim de evitar que se realisasse o projecto de serem incendiados os documentos da camara.

Esteve magnifico o concerto dado na Assembleia Portugueza.

Foi grande a concorrencia e as senhoras trajavam lindos «toilettes».

Começou o concerto com uma symphonia perfeitamente executada, e foram muito applaudidas as exm.as sr.as Campos, Barbier e D. Julia Galhardo.

Os cavalheiros que mais se distinguiram foram os srs. A. Silva, Rodrigo Berquó, O'Neill, de Breuil, Patacos e Luz.

Os srs. Arthur Napoleão e Souvenit executaram admiralmente um lindo trecho de uma das melhores operas italianas.

Instado Arthur Napoleão para deleitar a escolhida sociedade com mais alguns prodigios do seu grande talento musical, executou o sympathico artista, com o sentimento e perfeição de todos bem conhecido, uma bella variação sobre os trechos do «Guilherme Tell».

O serviço foi abundante e magnifico, e todos se retiraram satisfeitissimos.

Que os leitores tivessem festas felicissimas e que o anno novo lhes seja o mais favoravel possivel, é o que de todo o coração lhes desejo.

A desordem no Ladario — Diz o *Viriato* de Vizeu, que no dia da feira do Ladario (23) no concelho de Sattam, ao decahir da feira deu-se uma desordem grande, que se por felicidade não teve funestas consequencias, podia tel-as.

Como não queremos adulterar os factos, nem dar-lhes uma origem diversa da que tiveram, diremos o que é pura verdade.

A causa da desordem fora a rixa de dous individuos de Sattam, rixa e odio velho. E esse odio e essa desavença é particularissima aos dois, que já se têem disputado e batido nos tribunaes, chamando-se a policias correccionaes por questões de namoros de criadas.

Estes dois individuos encontraram-se na feira. Se o encontro fora noutro sitio, não se dava o conflicto, que se deu. Haviam de respeitar-se um ao outro. Mas como cada um tinha alli amigos, começaram em disputa, e depois passaram a vias de facto.

Este acontecimento no meio de uma feira, muito embora estivesse a debandar, fez convergir a gente que havia ainda e os amigos dos dous contendores intrometteram-se, como era de presumir, que se intromettessem.

O sr. Luiz Xavier de Carvalho e administrador do concelho correram a acudir e a apasiguar a desordem. E só a muito custo, e com muitos esforços fizeram terminar uma bulha que podia, a não ser a sua intervenção, ter resultados deploraveis.

Houve alguns ferimentos leves, e até o sr. Luiz Xavier, quando andava envolvido com o administrador no barulho, para acommodal-o, recebeu uma pequena contusão, que naturalmente não ia para elle.

E' lamentavel este acontecimento, mas era irremediavel em presença da indisposição, que se dava ha tempos entre os dois auctores da desordem, que deviam ter mais prudencia, e lembrar-se das consequencias, que devia trazer no meio de uma feira uma lucta entre dous homens de lenço ao pescoço.

Foi esta a causa da desordem, e não, como ahi alguem quer fazer acreditar, a divisão administrativa. E tanto não foi esta a causa, que a desordem foi apenas entre pessoas de Sattam, e só foi ferido um individuo de Penalva, que o acaso alli levou.

A ordem restabeleceu-se immediatamente. Não obstante o chefe do districto intendeu, e bem, que tendo-se dado ferimentos devia mandar por auctoridade estranha ao concelho, syndicar com toda a imparcialidade para fazer punir o crime aonde quer que elle existisse. Foi escolhido o sr. administrador de Castro Daire, a quem se não póde negar competencia, actividade, e a prudencia necessaria para o desempenho desta commissão.

Foi mandada uma força para policiar as feiras do concelho de Sattam, evitando assim que se repitam destas desagradaveis occorrencias entre pessoas, que, se principiaram nos tribunaes as suas controversias, lá as deviam terminar.

Eis aqui está em resumo a exacta exposição desse acontecimento, a que se pretende dar um volume, que elle realmente não tem.

Noticias estrangeiras. — As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 24 — O marechal Niel disse no corpo legislativo que procurando completar a organisação do exercito, julgava trabalhar pela paz, que elle esperava conservar; disse mais que o contingente para o exercito será este anno de 100:000 homens; que o resultado d'esta lei seria obstar a que a França podesse soffrer qualquer ataque, ainda mesmo de menor monta.

Depois dos discursos dos srs. Julio Favre, Emilio Olivier, e outros deputados, foram regeitadas as emendas proprostas pelo sr. Julio Simão.

O *Journal de Bruxellas* affirma que o ministerio havia pedido a sua demissão.

Florença, 23 — A camara foi adiada ate ao dia 7 de Janeiro.

O rei encarregou o sr. Menabrea da reorganisação do gabinete.

Madrid, 24 — Houve uma reunião entre o sr. de Moustier e o barão Goltz, para tratarem da conferencia.

Ha probabilidade de que a mesma se chegue a realisar.

O sr. Menabrea aceitou a missão de formar o gabinete.

Londres, 26 — Hontem não houve desordem alguma na Irlanda.

Florença, 26 — Considera-se como provavel a reconstituição do gabinete.

Hong-Kong, 1 — Houve um grande incendio, em que se queimaram 7:000 balas de algodão.

Calculam-se as perdas em 400:000 dollars.

Paris, 26. — Dizem que ha em Bruxellas, Berlin, Vienna e outras cidades, sociedades revolucionarias secretas, que telegraphicamente se correspondem por meio de uma cifra desconhecida. Tomam-se precauções a este respeito.

Vienna, 26. — Uma companhia anglo-austrica pretende emprehender a construcção do caminho de ferro de Constantinopla a Bagdad.

Vienna, 26. — Atravessaram o canal do isthmo de Suez 8 vapores em viagem de experiencia.

Birmingham, 24. — Os fenians tinham projectado atacar os depositos de armas em todas as cidades inglezas.

Florença, 25. — E' excellente o estado de saude do Papa, assim como o de Garibaldi.

Constantinopla, 23. — O governo russo faz preparativos de guerra na Crimea.

Florença, 24. — Concentram-se tropas em Civita-Vecchia e augmentam-se rapidamente as fortificações da cidade.

Berlin, 24. — Manifestou-se desintelligencia entre as duas camaras por causa de uma votação da camara alta.

Florença, 24. — Julga-se que Menabrea, depois de reconstruido o gabinete achará para a votação do parlamento alguma formula em que, sem haver renuncia dos direitos nacionaes da Italia, não se revele o antagonismo nas ideias dos dois governos florentino e francez.

Paris, 27. — Um annuncio publicado no «Moniteur» declara que os coupons da divida italiana se pagam no dia 2 de Janeiro em casa de Rotschild. Hontem no corpo legislativo houve uma longa discussão sobre a proposta de mr. Louvet tendente a reduzir a duração do serviço militar a 8 annos, sendo 5 de serviço activo. Mr. Dumiral combateu vigorosamente a proposta. A discussão continua hoje.

ANNUNCIOS

Livros de missa

1 Muito proprios para brindar meninas e senhoras, nesta epocha do Natal.
Livraria de Mesquita, rua das Covas.

ATTENÇÃO

2 Antonio da Fonseca Borges, da villa de Pombal, faz publico, que possue e vende na mesma villa uma abobada, de esculptura celebre, pertencente a uma capella edificada por 1560. A quem convier póde dirigir-se ao annunciante em Pombal.

GUIA HISTORICO
DO
VIAJANTE EM COIMBRA
E
ARREDORES

Condeixa, Lorvão, Mealhada, Luso, Bussaco, Monte Mór o Velho, e Figueira

(COM GRAVURAS)

POR

AUGUSTO MENDES SIMÕES DE CASTRO.

3 Vende-se por 700 reis, nas principaes livrarias de Coimbra.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

4 Faço saber que se abre no dia 30 do corrente mez, nesta Commisão de Estudos, concurso de 60 dias para o provimento das cadeiras de ensino primario de Ançã, concelho de Cantanhede; — da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho; — de Figueiró do Campo, concelho de Soure, e de Midões, concelho de Tabua.

Os que pretenderem ser providos em qualquer das referidas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados dentro do referido prazo; para no fim d'elle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra, 28 de Dezembro de 1867.
Francisco Antonio Diniz.

5 D. Emilia Etelvina da Silva Sarmento, agradece por este modo á Veneravel Ordem Terceira e aos cavalheiros que acompanharam á sua ultima morada o seu prezado marido o sr. Antonio Florencio Sarmento, e pede desculpa de qualquer falta que tenha havido.

Figueira, 24 de Dezembro de 1867.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

6 Assemblea geral dos accionistas no 1.º de Janeiro de 1868, pelas 11 horas da manhã, no Paço Episcopal, para a eleição da direcção e para o exame de contas.

O Secretario da Direcção,
Sebastião Augusto da Costa Simões.

COMEDIAS ESCENAS COMICAS

Cada vez symptathiso mais......	100 rs.
Nariz, poesia comica..........	80 rs.
Effeitos do vinho novo..........	40 rs.
Vestidos curtos	60 rs.
O meu amigo Banana...........	20 rs.

7 Vendem-se na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, n.º 13, onde existe grande sortimento de outras comedias, dramas, etc.

AVISO

8 A Commissão administrativa do Jardim Botanico da Universidade de Coimbra, venderá em hasta publica, no dia 29 de Dezembro corrente, pelas 10 horas da manhã no local do mesmo jardim, uma porção de milho branco, outra de azeite, algumas favas, e uma porção de palha de milho, productos da cerca de S. Bento.

O Presidente, Dr. *Antonino José Rodrigues Vidal.*

Photographias

9 Ha uma variada collecção de retratos de photographias, proprias para albuns, a 100 reis cada uma. Livraria Mesquita.

PAPEIS PINTADOS

204—Rua da Calçada—212

10 Grande e variadissimo sortimento de 50 reis para cima.

Venda de quinta

11 Nos dias 2, 3, e 4 do mez de Janeiro, do proximo futuro anno de 1868, tem de ser mettida em praça voluntaria a quinta denominada da Guimarina, sita no logar das Telhadas, freguezias das Areias, julgado de Ferreira do Zezere.

Quem pretender, póde dirigir-se nos dias indicados á dita freguezia, e dito logar das Telhadas, pois será vendida toda, ou em separado, segundo melhor convier, e quando os lanços, ou preços offerecidos convenham ao dono da mesma.

NUMERO 2132 | TERÇA FEIRA 31 DE DEZEMBRO DE 1867 | ANNO XXI

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno..................	3$200
Por semestre..............	1$600
Por trimestre.............	800
Correspondencia por linha.........	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre..............	1$860
Por trimestre..............	930
Avulso....................	40

COIMBRA 30 DE DEZEMBRO

Publicamos hoje o relatorio do illustrado ministro das obras publicas, ácerca dos melhoramentos dos campos do Mondego. E' um trabalho importante, e que muito prende com a prosperidade deste districto. Em o numero seguinte publicaremos as providencias decretadas pelo nobre ministro, em conclusão do seu trabalho.

Eis o relatorio:

Senhor. — A carta de lei de 1 de Julho deste anno, que approvou as providencias para a extincção dos pantanos e arrozaes, auctorisou o governo de Vossa Magestade a decretar as medidas necessarias sobre o encanamento do Mondego, seus affluentes e vallas, e sobre o melhoramento dos campos de Coimbra, aproveitando da legislação existente os preceitos, cuja utilidade a experiencia houvesse confirmado, e adoptando das citadas providencias as prescripções que fossem ao caso applicaveis.

Em todos os tempos o melhoramento dos campos de Coimbra mereceu a maior solicitude dos governos, sendo muitas e importantes as disposições adoptadas em differentes epochas, não só em relação á limpeza e conservação das vallas de esgoto dos campos, senão tambem no que respeita ás obras do rio Mondego.

Para a limpeza, conservação e policia das vallas, havia nos differentes termos dos campos, auctoridades proprias denominadas vedores ou juizes das vallas, os quaes se regulavam neste serviço por provisões ou regimentos especiaes.

O regimento das vallas, sargentas e boqueirões, dos termos da cidade de Coimbra e da villa de Ançã, de 10 de Agosto de 1513, estabeleceu um processo regular não sómente para prover de remedio aos grandes prejuizos que resultavam de se não limparem em devido tempo as vallas de esgoto, e de se não fazerem com a precisa promptidão as obras urgentes e indispensaveis para tapar as quebradas e boqueirões, e evitar os estragos que as inundações causavam aos campos, mas ainda para mais facilmente se poderem abrir novas vallas, e rectificar as antigas onde se reconhecesse serem precisos esses trabalhos.

A conservação e limpeza das vallas, e bem assim o reparo das suas motas ou comoros, ficou a cargo dos donos dos predios confinantes segundo a *testeira de cada um*.

Para a abertura de novas vallas ou mudança de algumas das existentes, o vedor devia mandar reunir todos os interessados, e sujeitando-se estes ao pagamento das despezas a fazer, ordenar a construcção immediata das obras. No caso contrario o mesmo vedor lavrava sobre isso auto com *pessoa sem suspeita*, o qual era levado ao juiz de fóra para este decidir sem appellação nem aggravo.

Se da falta de limpeza das vallas resultavam grandes prejuizos, não eram menores os damnos que recebiam os proprietarios dos campos de Coimbra por se não acudir com a brevidade conveniente ao reparo dos marachões e quebradas do rio Mondego.

O alvará e regimento de 8 de Setembro de 1606 revogou todos os regimentos anteriores de que usavam os provedores dos marachões. Quiz-se por elle providenciar em objecto de tanta consideração, estabelecendo impostos especiaes para serem applicados á reforma de todos os marachões das antigas quebradas, e á construcção de novas, onde fosse preciso fortificar as partes fracas dos campos. Ao provedor dos marachões incumbia tambem o dito regimento *o cuidado de ver e prover todos os campos e paues que estão até á barra de Buarcos, de uma e de outra parte do rio Mondego.*

Por decreto de 12 de Maio de 1694 foi creada a superintendencia das obras do Mondego, sendo ás obras deste rio e dos campos applicado o rendimento do imposto de 2 reaes em cada canada de vinho e arrátel de carne, estabelecido na antiga comarca de Coimbra pelo alvará de 27 de Julho de 1618.

Grandes eram os inconvenientes que resultavam de haver um grande numero de auctoridades incumbidas da conservação, limpeza e reparação das vallas; por isso no alvará de 28 de Março de 1791, que mandou proceder ás obras do encanamento do Mondego, desde Coimbra até á Figueira, se determinou que todos os juizes, provedores e mais officiaes ficassem sujeitos ao superintendente. No aviso regio de 5 de Dezembro do mesmo anno se ordenou tambem que a jurisdição dos juizes e provedores ficasse suspensa em quanto aos marachões, até que se decretassem novas providencias; e, emquanto ás vallas, o seu exercicio se restringisse a limpar e reparar as que serviam de escoante aos campos, não podendo comtudo proceder a estas obras sem primeiro receberem auctorisação do superintendente.

Pelo decreto de 22 de Setembro de 1821 das côrtes geraes, extraordinarias e constituintes, foram extinctos os juizos dos marachões dos campos de Coimbra, e das vallas dos termos de Coimbra, Ançã, Pereira e Eiras; determinando-se por esta occasião que os trabalhos de limpeza e reparação das vallas dos campos ficassem incumbidos ás respectivas camaras municipaes, cumprindo porem ao director das obras do Mondego indicar as vallas que precisassem de prompta limpeza e reparação.

Emquanto á abertura das novas vallas, devia ella continuar a fazer-se sob a inspecção do mesmo director.

Depressa se reconheceu que destas disposições resultavam muitos inconvenientes e difficuldades; e por decreto de 24 de Julho de 1824 foi novamente encarregado o superintendente do Mondego da conservação e limpeza de todas as vallas, *continuando todavia a ser a limpeza e abertura das ditas vallas feita por conta dos confinantes, como sempre se praticou.*

Ordenou-se mais nesse decreto, que o regimento dos marachões continuasse em vigor nas suas principaes disposições, assim como qualquer outro regimento, ordens e instrucções que tivessem sido dirigidas á superintendencia.

A mudança das instituições politicas tornou inexequiveis algumas das disposições dos antigos regimentos e alvarás; d'ahi resultou grande prejuizo aos povos, por se não terem decretado desde logo providencias destinadas a harmonisar a legislação existente com o novo systema politico.

Por muitas vezes o estado dos campos e da salubridade dos povos mereceu a attenção dos poderes publicos, até que se promulgou a lei de 12 de Agosto de 1856, na qual se creou a grande associação dos proprietarios de terrenos proximos ao Mondego, a quem utilisavam as obras a emprehender no mesmo rio, seus affluentes e vallas, e nos campos, desde a ponte de Coimbra até á Figueira.

Este longo trato de terreno foi demarcado em virtude da auctorisação concedida ao governo por essa lei, e ficou comprehendido dentro do limite das maximas cheias do Mondego.

As obras necessarias no rio Mondego, e nos rios e vallas situados dentro do referido perimetro, ficara a cargo da associação agricola dos campos de Coimbra, assim como todas as obras de que carecessem os campos para o melhoramento do solo agricola, ou que fossem reclamadas pela salubridade publica.

Para a execução destas obras foram applicados, alem dos subsidios que as côrtes votassem, differentes rendimentos especiaes, sendo destes o principal o producto de um imposto territorial que, com a approvação do governo devia ser lançado e repartido annualmente pelo conselho de administração, creado pela mesma lei.

A associação dos proprietarios desta consideravel zona de terreno, em que as obras a executar eram de tão diversa natureza, e em que portanto havia pouca homogeneidade de interesses, não produziu os resultados que della se haviam esperado. Os proprietarios deixaram de concorrer á eleição dos membros do conselho de administração, unico representante legal dos seus interesses, e este mesmo não se reuniu mais desde 9 de Fevereiro de 1865.

Apesar de ter sido auctorisado, por decre-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CXI

Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra, desde a sua introducção nesta cidade em 1531, até ao presente.

LI

1728 a 1767 — Luiz Secco Ferreira

1728 — *Obras espirituaes posthumas do Veneravel Padre Fr. Antonio das Chagas, Missionario Apostolico, da Ordem do Seraphico Padre Saõ Francisco, da Provincia dos Algarves: Dedicadas ás Chagas de Jesu Christo Nosso Redemptor.*

Em Coimbra. Na Officina de Luiz Secco Ferreyra M.DCCXXVIII. 8.º de xvi-316 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1730 — *Exercicios espirituaes que praticou, e deixou escritos a Veneravel Madre Maria de Jesus de Agreda. Traduzidos da lingoa Espanhola no idioma portugues por Frey Feliz da Conceição Conimbricense, Pregador, e Filho da Provincia de Sãto Antonio de Portugal.*

Acrescẽtados pelo mesmo traductor com hum methodo mais breve para se praticarẽ os Exercicios da Cruz, e da morte por qualquer alma devota; e no fim com o Exercicio da Via Sacra. Offerecidos á Soberana Imperatriz do Ceo.

Em Coimbra. Na Officina de Luiz Secco Ferreyra, Familiar do Santo Officio, Anno de 1730 8.º de xii-288 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

1730 — (Quinta edição) — *Baptisterio, e ceremonial dos sacramentos da Sancta Madre Igreja Romana, emendado, e acrescentado em muitas cousas nesta ultima Impressaõ, conforme o Cathecismo, & Ritual Romano.*

Em Coimbra. Na Officina de Luis Seco Ferreyra, Famaliar do S. Officio, á sua custa. Anno de 1730. 4.º de 12-152 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Acerca das outras edições do *Baptisterio* vejam-se os n.os 2100, 2110, 2117, 2118, e 2119 deste jornal.

1730 — *Politica e urbanidade christã no tracto e correspondencia civil, traduzida do exemplar latino, outras vezes impressa, e agoro accrescentada de mais relevantes preceitos que a fazem nova obra. Por Manoel Moreira de Sousa.*

Em Coimbra. Na Officina de Luiz Secco Ferreira. Anno de 1730. 24.º.

1731 — (Terceira edição) — *Thomae Valasci J. C. Lusitani, et in Curia Portuensi advocati celeberrimi, Allegationes super varias materias, opus omnibus Juris Pontificij, et Caesarei Professoribus, Judicibus, & Advocatis utile, & necessarium.*

Editio tertia, a mendis quibus priores scatebant, expurgata, & duobus Indicibus, uno allegationum, altero rerum locupletata.

Conimbricae: Apud Ludovicum Seco Ferreyra Anno Domini M.DCC.XXXI. Impresso á sua custa. Folio de vi-434 paginas.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos desta cidade.

1732 — *Compendium resolutionum practicarum de munere provisoris ad Ord. Lib. I. Titul.* 62.

A Simone de Oliveira da Costa, J. C. Regio gravaminum expeditore, in Areopago Conscientiae, atque Militarium Ordinum Judice emerito, &.ª, &.ª.

Conimbricae: Apud Ludovicum Seco Ferreyra Anno Domini M.DCCXXXII. Folio de viii-311 paginas, afora o index.

Ha um exemplar no deposito dos livros dos conventos; tem outro o sr. bacharel José Ribeiro Rosado; e outro o sr. Antonio de Oliveira, com loja de livros nesta cidade.

1737 — *Compendio de Alveytaria tirado de varios autores, composto na lingoa espanhola por Fernando de Sande, e Lago, Mestre em a dita Arte, e novamente traduzido no Idioma Portuguez, por um Curioso, e Zelozo da mesma Arte.*

Em Coimbra. Na Officina de Luiz Seco Ferreyra Impressor de Livros, Anno M.DCCXXXVII. Impresso á sua custa. 4.º de 239 paginas.

Tem um exemplar o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello, desta cidade.

1738 — *Relação da devotissima procissão de preces que se fez em Coimbra, pedindo a*

do de 7 de Agosto de 1861, o lançamento de um imposto de 2 1/2 por cento sobre a quota de repartição da contribuição predial dos terrenos, comprehendidos no perimetro demarcado em virtude da mesma lei, este imposto não chegou a cobrar-se.

Nestas circumstancias era urgente tomar providencias energicas para attender ás justas queixas que se levantavam sobre o mau estado dos campos de Coimbra, e da salubridade publica nas povoações vizinhas ao Mondego.

Por decreto de 9 de Agosto de 1866 houve Vossa Magestade por bem suspender a junta administrativa das obras do Mondego, e encarregar provisoriamente a administração das mesmas obras a uma commissão presidida pelo governador civil do districto; incumbindo Vossa Magestade a essa commissão o indagar os motivos que tinham obstado á execução da lei de 12 de Agosto de 1856.

Por novo decreto de 7 de Novembro de 1866 ordenou Vossa Magestade que uma commissão, composta do governador civil, do director das obras do Mondego, e de um empregado da repartição de contabilidade do ministerio das obras publicas, procedesse a um rigoroso exame e inquerito dos actos das juntas e conselhos de administração, que tinham funccionado desde a promulgação da lei de 12 de Agosto de 1856. Este inquerito provou a necessidade de adoptar novas providencias sobre o Mondego e os campos de Coimbra.

As providencias approvadas pela lei de 1 de Julho deste anno, estabelecendo um processo regular para a construcção das obras necessarias e uteis ao progresso da agricultura e reclamadas pela salubridade publica, podem ter immediata applicação nos campos do Mondego, como no resto do paiz.

A grande associação, creada pela lei de 12 de Agosto de 1856, será assim substituida com vantagem por outras associações mais limitadas, em que os associados tenham interesses identicos pela natureza das obras, assim como pelos beneficios que d'ellas resultem.

A construcção e conservação das obras nos rios e vallas navegaveis e fluctuaveis, devem ficar a cargo do estado, como é principio geral estabelecido na nossa legislação.

A limpeza e conservação das vallas existentes, e bem assim a reparação dos seus comoros e motas, a que estavam obrigados, pela legislação anterior á lei de 12 de Agosto de 1856, os donos dos predios confinantes, continuarão a ser encargo dos mesmos proprietarios.

Taes são as bases principaes do decreto que temos a honra de submetter á alta approvação de Vossa Magestade.

Na lei de 12 de Agosto de 1856 fixou-se a largura das margens dos rios e vallas situadas dentro do perimetro das maximas cheias do Mondego, ficando porem a demarcação destas zonas dependente da approvação do plano geral das obras a executar nos rios e campos, para o que a mesma lei estabeleceu preceitos especiaes. Não se procedeu a esta demarcação, porque nunca se elaborou o projecto das obras, como a lei determinava.

D'aqui tem resultado graves inconvenientes, que é urgente fazer cessar quanto antes.

O alvará e regimento de 8 de Setembro de 1606 contem providencias especiaes em relação ás margens do rio Mondego; determinando-se no artigo 18.º que se não lavrasse nem cavasse o terreno junto á borda delle, duas aguilhadas craveiras (approximadamente 8 metros), devendo esta distancia ficar sempre em relva.

Pelo artigo 11.º do regimento das vallas dos termos de Coimbra e de Ançã, já citado, fez-se *uma coitada nos comoros das vallas, e uma vara aquem d'elles para as terras dentro*, prohibindo-se o lavrar e cavar esses terrenos.

Nos outros rios e vallas diversas eram as disposições que vigoravam; em todos porem havia uma certa zona em que era prohibido lavrar ou cavar ou plantar arvores, a qual servia para o deposito das terras provenientes da limpeza, e para o serviço de conservação e policia.

No decreto que propomos a Vossa Magestade manda-se fazer desde já a demarcação; seguindo-se nella o que estava estabelecido anteriormente á lei de 12 de Agosto de 1856. E' isto indispensavel para se definirem bem os direitos do estado e dos particulares em relação a esses terrenos.

A lei anterior incumbiu a policia rural do territorio comprehendido no limite das maximas cheias do Mondego ao director das obras, para ser exercida na conformidade dos regulamentos que fossem approvados pelo governo, sob proposta do conselho de administração; e estabeleceu ao mesmo tempo algumas disposições especiaes relativamente á tapagem dos terrenos e á pastagem dos gados nos campos.

Pela lei de 1 de Julho deste anno foi abolido o compascuo, que subsistia de longa data nos campos do Mondego. Para que desta bem entendida medida provenham immediatamente os resultados que se esperam, é conveniente que a policia rural continue a ficar encarregada aos guardas e mais empregados na conservação e policia dos rios e vallas, os quaes são, em geral, estranhos ás localidades e alheios ás influencias e interesses pessoaes.

Na lei de 12 de Agosto de 1856 restringia-se o direito de tapagem, fixando-se a menor extensão de terreno que podia ser tapado, e a natureza do tapume. Neste decreto segue-se a doutrina do codigo civil, permittindo-se aos proprietarios tapar os seus predios de qualquer extensão que sejam e do modo que julgarem mais conveniente aos seus interesses; sujeitando apenas as obras ou plantações á fiscalisação dos engenheiros encarregados das obras do Mondego, a fim de se evitarem os prejuizos que de trabalhos mal planeados resultariam inevitavelmente aos predios vizinhos, por occasião das grandes inundações do Mondego.

A citada lei prohibiu a pastagem do gado suino e cabrum nos campos de Coimbra. Neste decreto mantem-se a prohibição apenas em relação ao ultimo, por se attender aos grandes damnos que este gado sempre causa nas plantações, ainda que haja a maior vigilancia.

Nas posturas ruraes de muitas das camaras municipaes dos campos do Mondego, prohibia-se absolutamente a pastagem de gado de toda a especie nos campos durante o tempo que decorria desde as sementeiras até á colheita dos fructos, o que succedia geralmente desde Junho até fins de Outubro. O conselho de administração das obras do Mondego, por deliberação de 17 de Maio de 1858, permittiu aos proprietarios apascentar nas proprias terras sómente o gado vaccum e cavallar, mas com a condição bem expressa de o conservarem preso.

Por este decreto consente-se a pastagem, durante o dia e em todo o anno, de toda a especie de gado, á excepção do cabrum, prohibindo-se apenas durante a noite. Esta restricção é aconselhada pela disposição especial dos campos, e dará em resultado o conseguir-se que os proprietarios tapem os seus predios, o que é da maxima conveniencia publica.

E' de reconhecida utilidade promover a plantação dos terrenos esterilisados pelas cheias do Mondego, que formam ainda extensos areaes.

A carta regia de 24 de Março de 1794 obrigou os donos d'esses terrenos a plantar ou semear arvores ou arbustos, considerando os terrenos abandonados de seus donos, quando estes não fizessem as plantações ordenadas; e mandou tambem que esses terrenos fossem dados sem fóro a quem os quizesse, em compensação de outros occupados pelo novo alveo, ou graciosamente.

Mantendo-se por este decreto a obrigação imposta aos donos dos areaes, estabelece-se ao mesmo tempo um principio mais equitativo e mais em harmonia com a legislação actual. Os proprietarios, que não fizerem as plantações ou sementeiras ordenadas no prazo que lhes for fixado pelas conveniencias publicas, não perdem a sua propriedade, e unicamente ficam sujeitos ao pagamento das despezas que o estado houver feito para o indicado fim. O processo para o pagamento d'essas despezas, e prazo em que os proprietarios podem entrar na posse dos terrenos assim melhorados, será tudo regulado convenientemente pelas disposições que se adoptarem em identicas circumstancias no resto do paiz.

Em vista d'estas considerações temos a honra de submetter á approvação de Vossa Magestade o seguinte projecto de decreto.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria, em 26 de Dezembro de 1867.=*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Mártens*=*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello*=*João de Andrade Corvo.*

(Continuar-se-ha.)

Procedeu-se no domingo á eleição da camara municipal deste concelho.

Não houve opposição; ou para fallar com mais exactidão; houve-a da parte de alguns artistas, que se declararam contra a lista governamental, pretendendo eleger vereador o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes. A força porem foi tão diminuta, que não vale a pena mencional-a; e até nos parece que nisso poupamos o desgosto que recebeu aquelle cavalheiro, que certamente não auctorisou a votação que recaiu no seu nome.

O sr. Olympio é um cavalheiro muito estimavel, que tem feito importantes serviços á classe artistica; e não admira por isso que lhe pretendessem dar uma prova de reconhecimento os que estão certos da abnegação e desinteresse d'aquelle prestante cidadão.

Noutras circumstancias, e ajudados por um dos partidos politicos de Coimbra, elegeram os artistas a camara actual de que é presidente o sr. Dr. Manoel Jardim. Agora desajudados das parcialidades, e tendo só por companhia as sympathias de que justamente gosa o habil administrador da imprensa da Universidade, apenas poderam manifestar os seus desejos.

A occasião era impropria para esta manifestação. Os artistas de Coimbra devem muito reconhecimento a quem lhes forneceu a casa para a sua associação, e lhes tem dado provas de estima e consideração; e facil lhes era em qualquer outra conjunctura mostrar a sua gratidão pelo seu illustre presidente, que soffreu assim uma derrota, que o havia de desgostar profundamente.

Eis os nomes dos cidadãos que hão de constituir a nova camara:

Dr. Bernardo de Serpa Pimentel
Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte
João Lopes Coelho de Abreu
João Marques de Almeida Araujo Pinto
Joaquim Alfredo Pessoa
José Barbosa Lima
Dr. Luiz Albano de Andrade.

As importantes investigações, que o nosso collega na redacção deste jornal, o sr. Joaquim Martins de Carvalho, tem feito nos archivos e nas bibliothecas publicas e particulares desta cidade, para escrever os seus *Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra*, obtiveram já de pessoas auctorisadas o merecido louvor, e incitamento á continuação d'aquelle espinhoso trabalho.

Deos agoa, em 24 de Fevereyro de 1738. *Romance hendecasylabo.*

No fim tem a assignatura de *Leonardo Pereira*: e depois segue-se:

Em Coimbra. Na Officina de Luis Seco Ferreyra. Anno do Senhor de 1738. 4.º de 7 paginas.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade; e outro no Cartorio do Cabido da Sé Cathedral desta cidade.

ADDITAMENTOS

—Em o numero passado mostrámos hesitar, se o impressor *José Ferreira* falleceu em 1707, ou 1708.

Hoje, á vista de documentos originaes, podemos dizer, que falleceu em 1707, na rua das Fangas, aonde sempre tinha habitado.

— Em o n.º 2116 deste jornal dissemos que o impressor *Manoel Rodrigues de Almeida* já tinha loja de livros em Coimbra no anno de 1669; e que apparecem livros impressos na imprensa que elle posteriormente estabeleceu, desde 1680 a 1702.

Acrescentaremos agora, que *Manoel Rodrigues de Almeida* residia em Coimbra não só desde o referido anno de 1669; mas que já habitava ao principio da rua das Fangas, quando se sobe do Arco de Almedina, (aonde sempre se conservou), no começo do anno de 1661; e que já nesse anno era dos quatro livreiros privilegiados da Universidade.

Foi *Manoel Rodrigues de Almeida* natural do logar de Arrancada, freguezia de S. Pedro de Vallongo, hoje concelho de Agueda, districto de Coimbra; e filho de Manoel Francisco e Magdalena Rodrigues de Almeida.

Já que nos referimos ao logar da Arrancada, diremos mais, que tambem era do mesmo logar o livreiro *Manoel de Almeida*, filho de José de Almeida e Sabina de Almeida. Este livreiro *Manoel de Almeida* já habitava na rua de Quebra Costas em 1666.

E finalmente tambem era do logar d'Arrancada o impressor *Francisco de Oliveira*. Era filho de Manoel de Oliveira e Giralda da Conceição; e tendo aprendido o officio em casa de *Bento Secco Ferreira*, na rua das Fangas; na mesma rua se estabeleceu em 1731.

—Em o n.º 2119 deste jornal dissemos, que não tinhamos encontrado nenhum livro impresso pelo impressor *Antonio Simões*, depois de 1709; e que apparecendo livros impressos pela sua viuva desde 1720, havia um intervallo de 11 annos, que não sabiamos como preencher; de modo que ficavamos em duvida até quando imprimira *Antonio Simões*, e quando principiara a sua viuva. Na falta de provas, marcámos a existencia da imprensa de *Antonio Simões*, desde 1697 até 1719; e a da sua viuva, desde 1720 a 1725.

Podemos agora, á vista de documentos, dizer, que o impressor *Antonio Simões* falleceu em 1717. Alem disso, como já dissemos em o ultimo numero, a sua viuva, *Brizida da Conceição*, esteve na rua das Fangas até 1731, no qual anno se ausentou para Lisboa; e é opinião nossa, que o impressor Francisco de Oliveira, que principiou a imprimir na rua das Fangas em 1731, foi o continuador da imprensa da dita viuva. Por tanto, com todos estes esclarecimento, indicaremos a existencia da imprensa de *Antonio Simões* na rua das Fangas, desde 1697 até 1717; e a da sua viuva, *Brizida da Conceição*, na mesma rua, desde 1717 a 1731.

Já agora devemos desfazer um engano que commettemos em o n.º 2130, penultimo deste jornal. Depois de dizer que *Antonio Simões* e a sua mulher *Brizida da Conceição*, tinham tomado o habito da Ordem Terceira em 19 de Março de 1715; acrescentámos, que professaram em 13 de Novembro de 1718. Ora a verdade é que *Antonio Simões* tomou effectivamente o habito naquelle dia, 19 de Março de 1715, mas não chegou a professar. No dia 13 de Novembro de 1718 só professou a sua viuva; e nem podia deixar de ser assim, porque em 1717 tinha já fallecido *Antonio Simões*.

— Em o ultimo numero dissemos, que *Bento Secco Ferreira* tinha fallecido em 1741. Suppunhamos com effeito que elle havia fallecido no fim desse anno; mas examinando os documentos originaes, vemos que fallecera no principio do anno seguinte, isto é, em 22 de Janeiro de 1742.

Ainda não achámos livro impresso por *Bento Secco Ferreira* antes de 1709; mas se como suppomos, foi o continuador da imprensa de *José Ferreira*, devemos indicar a existencia delle, na rua das Fangas, desde 1708 a 1742.

(Continuar-se-ha.)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A *Associação typographica lisbonense* quiz tambem honrar o nosso collega, fazendo-lhe a justiça de mandar lavrar no livro das actas das suas sessões um voto de louvor e agradecimento, pelo valioso serviço que o sr. Martins de Carvalho tem prestado com a publicação dos seus *Apontamentos*.

Nós contrariamos hoje a modestia do nosso amigo e collega, publicando esse documento, que não compensa de certo as suas aturadas fadigas, mas que mostra haver ainda, quem lh'as saiba apreciar.

O documento é o seguinte:

A. J. T.

Associação Typograpica Lisbonense e artes correlativas—Commissão administrativa—Illm.º sr.—Tenho a honra de participar a v. s.ª que em sessão de 10 de Novembro, proximo passado, foi presente á commissão administrativa, por um dos seus membros, a seguinte proposta:

«Tenho a honra de propôr á commissão administrativa da Associação typographica lisbonense de que me ufano de fazer parte, para que seja lançada na acta das suas sessões um voto de louvor ao illm.º sr. Joaquim Martins de Carvalho, dignissimo redactor do antigo periodico de Coimbra—*O Conimbricense*—, pelos importantes e valiosos serviços que está prestando, publicando naquella folha uma interessantissima collecção de *Apontamentos para a historia da arte typographica em Coimbra*; cidade que foi uma das que primeiramente viu o invento sublime e maravilhoso do immortal *Guttemberg*. Proponho mais para que a commissão (que para esse fim convidará a digna e illustrada commissão de melhoramentos, que, sempre prompta a prestar homenagem aos que honram a nossa classe, se prestará de bom grado), officie ao illm.º sr. Joaquim Martins de Carvalho, dando-lhe parte desta sua resolução, agradecendo-lhe tão bom serviço e os numeros do jornal em que tem sido publicado tão importante trabalho, os quaes se acham collocados no seu archivo. —Sala das sessões da commissão administrativa da Associação typographica lisbonense, em 10 de Novembro de 1867. — O vogal, *João Vicente Duarte Ferreira.*»

Fica pois lavrada na acta das nossas sessões o voto de louvor e agradecimento, proposto pelo digno membro da commissão administrativa, e approvado pela mesma e pela digna commissão de melhoramentos, o que me cumpre participar a v. s.ª para seu conhecimento.

Deus guarde a v. s.ª. Secretaria da Associação typographica lisbonense, 29 de Dezembro de 1867.—Illm.º sr. Joaquim Martins de Carvalho, dignissimo redactor do *Conimbricense*.—O secretario, *Miguel Augusto Soares de Sousa.*

NOTICIARIO

Eleição da camara de Condeixa a Nova.—Foram eleitos vereadores da Camara Municipal de Condeixa a Nova os seguintes srs:

Bacharel Francisco Lourenço de Tavares e Ornellas.

Bacharel Antonio Simões dos Reis.

Wenceslau Martins de Carvalho, proprietario.

José da Fonseca e Sousa, negociante.

Bacharel D. Luiz Cardoso d'Alarcão Velasques Sarmento.

Bacharel José Guedes Coutinho Garrido.

Bacharel José Antonio Xavier de Freitas.

Fez-se o acto eleitoral sem opposição, concorrendo á urna 1023 eleitores.

A lista com 4 vereadores do antigo concelho de Condeixa, e 3 do supprimido concelho de Penella, foi formada por um accordo, promovido pelo sr. Visconde de Podentes, que a instancias acceitou ser centro politico naquelle concelho.

Não se póde negar á grande maioria dos eleitos, illustração, actividade e pratica nos negocios municipaes, sendo porisso de esperar que desenvolvam todo o seu zelo nos melhoramentos do concelho, distribuindo-os com egualdade.

Condeixa, com a riqueza do seu sólo, com uma boa administração por parte das differentes auctoridades, e união entre todos, póde florescer, e dar em resultado grandes beneficios aos povos do seu municipio.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de José Lopes e Bernarda Joaquina, natural de Penacova, de 54 annos, fallecida no dia 21 de Dezembro.

Manoel de Jesus Preces, filho de Manoel João Verga e Maria Diniz, natural d'Aldeia das Dez, de 84 annos, fallecido no dia 21.

Anna Joaquina de Macedo, filha de Domingos Antunes do Rego e Maria Engracia de Macedo, natural do logar do Rangel, de 82 annos, fallecida no dia 23.

Joaquim Antonio Diniz, filho de Manoel João Verga e Maria Diniz, natural d'Aldeia das Dez, de 88 annos, fallecido no dia 24.

D. Maria de Nazareth Baeta Serra, filha de Antonio Baeta Serra e D. Anna Perpetua de Faria, natural da Povoa da Louzã, de 19 annos, fallecido no dia 25.

Maria de Jesus, filha de Isabel Rodrigues, natural de S. Martinho da Cortiça, de 76 annos, fallecida no dia 27.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada —2073.

Permutação— Aos presbyteros João Francisco Pires, parocho collado na egreja de S. Miguel de Villa Nova de Monsarrós, da diocese de Coimbra, e José Gomes Pereira, parocho collado na egreja de S. Martinho de Pombal, da mesma diocese, foi concedida a regia permissão para entre si permutarem os respectivos beneficios.

Exoneração—José Fortunato de Almeida foi exonerado do emprego de solicitador da fazenda nacional na comarca de Coimbra, que não póde exercer em consequencia da sua avançada edade e padecimentos.

Nomeação—Pedro Affonso Vianna foi nomeado para o logar de solicitador da fazenda nacional na comarca de Coimbra, que vagou pela exoneração de José Fortunato de Almeida.

As festas dos mercadores em 1814.— Em o n.º 2015 d'este jornal, de 13 de Novembro do anno passado de 1866, demos no folhetim circumstanciada noticia das famosas festas, que os negociantes de Coimbra fizeram na egreja de Santa Cruz desta cidade, nos dias 8, 9, e 10 de Julho de 1814, para solemnisar a paz geral, e a entrada dos exercitos alliados em Paris; festas que ficaram em Coimbra sempre memoraveis, e que são ainda conhecidas pelo nome de *festas dos mercadores*.

Esforçámo-nos então para dar uma noticia completa de tão celebradas festas; mas por mais diligencias que empregassemos, não nos foi possivel saber os nomes de todos os seis oradores que pregaram nos tres dias. Limitâmo-nos, por isso, a dizer o seguinte:

«Os pregadores das tres manhãs foram «conegos regulares, que pregavam de capas «de asperges, porque o geral fez pontifical «em todos os tres dias; e consentiram elles «(cousa rara) que fossem de fóra os prégado«res das tardes.»

Hoje, porém, podemos finalmente completar aquella noticia.

Os prégadores das tres manhãs foram os seguintes:

D. João de Nossa Senhora Garcia, Conego regular.

D. Manoel da Purificação Queixadas, Conego regular.

D. Joaquim Dias, Conego regular.

Os prégadores das tres tardes foram os seguintes:

Dr. Fr. José da Sacra Familia, Agostinho descalço.

Dr. Fr. Antonio José da Rocha, Dominico.

Dr. José de Sá Ferreira Santos do Valle, Egresso secularisado dos Agostinhos descalços.

O organista foi D. José da Boa Morte, Conego regular.

Situação monetaria.—Diz a *Correspondencia de Portugal*, que as acções do banco de Portugal animaram alguma coisa, e não nos consta que haja quem venda por menos de 495$000 reis.

As do Ultramarino cotam-se a 85$000 reis, isto é, ao par, e cremos que o proximo dividendo justificaria qualquer premio que ellas tivessem.

O mesmo dizemos das do Lusitano a 50$ reis, egual ao desembolço feito.

As acções da companhia geral de credito predial portuguez a 16$500 reis, têem tido pouca procura.

As obrigações do juro de 6 % desta companhia acham prompta collocação de 2 $\frac{5}{8}$ a 2 $\frac{7}{8}$ premio.

As de 5 % difficilmente alcançam 82$ reis.

Em fundos hespanhoes pouco se tem feito, sendo os ultimos preços pedidos 37.50 (ou 36 % ex-dividendos) e cambio 945.

Em geral todos os papeis de credito se sentiram da emissão do novo emprestimo, o que esperamos passará em poucos dias, principalmente se como tanto desejamos o proximo paquete do Brazil, nos trouxer melhores noticias do theatro da guerra com o Paraguay.

Fundos—Dissemos no ultimo numero, lê-se no mesmo jornal, que os nossos fundos internos, *inscripções*, ficavam no mercado a 42 0/0, juro pago, ou 43 1/2 0/0 com este incluido.

Por alguns dias ainda esta cotação foi conservada, mas os boatos da proxima emissão do emprestimo portuguez, foram afrouxando aquelles preços, e o annuncio do referido emprestimo a 19 do corrente, produziu uma baixa de cerca de 1 0/0 nos nossos fundos, que hoje cotamos a 41 0/0, juro pago, ou 42 1/2 com elle por pagar.

Temos agora no mercado alem das inscripções de coupons e de assentamento, que representam a nossa divida interna de 3 0/0, outros titulos negociaveis. São os recibos da 1.ª e 2.ª prestação de 10 0/0 do novo emprestimo portuguez de 1867, que hoje alcançaram já o premio de 2 1/8 0/0, e que cremos subirão progressivamente até corresponderem ao preço das inscripções. Estes titulos devem ser em breve trocados por *scrips* ou *bonds* interinos representativos de divida externa, e estes ultimos, depois das prestações todas pagas, é que podem ser trocados por divida interna.

Bairro da Boa Vista. — Diz o mesmo jornal, que o novo e lindo bairro do aterro da Boa Vista, sobre o Tejo, conta já excellentes edificações. Os predios principaes em construcção são os dos srs. José Gregorio Fernandes, Antonio da Motta Marques e Joaquim Francisco Fernandes, do Pará.

Como já por mais de uma vez temos dito, aquelle bairro é um dos melhores de Lisboa, e está destinado a ser o principal centro industrial da cidade, principalmente para os estabelecimentos que necessitam de grande espaço, e carecem de estar perto do rio. Ha alli ainda alguns chãos para predios, que certamente já estariam tomados por edificadores se podessem ter vindo capitaes do Brazil. Portugal está tendo um prejuizo consideravel com o mau estado daquelle imperio para as remessas de dinheiro.

Ponte pensil. — Diz o *Commercio do Porto*, que tendo o governo ordenado que se procedesse a uma experiencia na ponte pensil do Porto, para se conhecer do seu estado de solidez, foi pela direcção das obras publicas, segundo nos consta, determinado que a referida experiencia tenha logar no dia 17 do proximo mez de Janeiro, se o tempo o permittir.

A experiencia será feita carregando o pavimento da ponte com o peso de 200 kilogrammas por cada metro quadrado. O peso consistirá em pipas cheias de agua.

A este acto assistirão, segundo nos informam, as camaras do Porto e de Villa Nova de Gaya.

Distribuição de amoreiras.— Diz o mesmo jornal, que já chegaram as amoreiras que, segundo o programma da ultima exposição de sericultura, devem ser dadas em premio aos expositores que naquelle concurso foram julgados dignos d'elle.

Estas amoreiras serão distribuidas do seguinte modo aos expositores premiados:

1:000 pés ao sr. Jacintho Pereira Valverde de Miranda Vasconcellos, de Villa Nova de Gaya.

800 pés ao sr. Manoel Pinto de Vasconcellos, de Sinfães.

500 pés ao sr. Manoel Borges Carneiro, de Lamego.

Aos lavradores.—Por estarmos na epocha da sementeira dos trigos, julgamos conveniente transcrever da chronica agricola do ultimo numero do «Archivo Rural» o seguinte conselho, que o sr. R. de Moraes Soares dá aos agricultores quanto ao modo de beneficiar o grão de trigo destinado a semente:

«Temos por diversas vezes aconselhado a lavagem das sementes do trigo, com qualquer das preparações, que para esse effeito se indicam. Em vista dos enormes estragos, que os bichos fizeram na ultima colheita, deverá preferir-se, neste anno, a solução do sulphato de cobre. Insistimos n'este objecto, porque nos consta, que a maior parte das sementeiras, que se vão fazendo, deixam de ser beneficiadas, com a lavagem do grão, cujo processo é muito simples, e diminutissima a sua despeza. Dissolve-se um kilo de sulphato de cobre, que custa apenas 240 reis em cem litros de agua. No liquido assim preparado mergulha-se, e lava-se o trigo mettido em um cesto. Estende-se depois o grão, para o arejar, e semeia-se no dia seguinte. Quem tiver bom senso arriscar-se-ha a comprometter a futura colheita, desprezando os resultados da experiencia?»

Desgraça.—Diz o *Commercio do Porto*, que n'um dos dias da semana passada, a familia de um lavrador da freguezia d'Aguiar de Sousa sahiu, deixando em casa duas creancinhas. Ou porque tivessem frio ou porque lhes viesse a vulgar tentação infantil de brincar com o lume, chegaram-se para o lar as duas innocentes. Era a desgraça a attrahil-as. Communicou-se-lhes o fogo aos vestidos, e quando a familia do lavrador voltou encontrou-as queimadas. Uma circumstancia acrescentava ainda o doloroso d'este espectaculo. As creancinhas estavam abraçadas uma á outra, como se tivessem procurado unir-se para voar juntas a fazer parte dos córos angelicos, onde lhes estava reservado logar.

Mercado de peixe. — Diz a *Correspondencia de Portugal*, que a ribeira do peixe de Lisboa está sendo o mercado d'uma grande parte de Hespanha. Com o caminho de ferro raro é o dia em que d'alli não partam cargas de peixe para os nossos vizinhos. Até a casa real da rainha D. Isabel alli manda fazer as suas compras. Ha dias veiu um dos compradores daquella casa e levou para um grande jantar do paço, 200 pescadas, 300 gorazes, 100 linguados, 20 pargos, 12 chernes e muito peixe miudo. Ao todo 60 canastras de peixe, que custaram 500$000 rs.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 27 do corrente o seguinte:

«Reuniu-se hontem á noute a Sociedade 1 de Dezembro para preencher, por eleição, os membros da commissão fallecidos e os que não teem comparecido.

A sociedade resolveu abrir brevemente uma subscripção para se levantar um monumento á memoria dos restauradores de Portugal em 1640.

Procedendo-se á eleição, foram escolhidos os srs. marquez de Sá, Luiz Augusto Palmeirim, D. Luiz da Camara Leme, Albino de Andrade e Almeida, Francisco Manoel de Mendonça, Luiz de Almeida e Albuquerque, J. da Costa Cascaes, D. Fernando de Sousa, João Henrique Ulrich, José Street de Arriaga e Cunha, Francisco Manoel de Faria e Mello, Antonio Cabral de Sá Nogueira, presidente da camara municipal de Lisboa, e Francisco Lourenço da Fonseca.

Os membros existentes da commissão, alem dos eleitos hontem, são os srs. Anselmo José Braancamp, José da Silva Mendes Leal, A. J. Pereira Serzedello Junior, Antonio da Silva Tulio, Ayres de Sá Nogueira, conde de Almada, Custodio Firmo Rodrigues, Feliciano de Andrade Moura, Francisco Vieira da Silva, Innocencio Francisco da Silva, João Daniel Sines, João Luiz de Moraes Mantas, João Ricardo Cordeiro Junior, Dr. Joaquim José Pereira Guimarães, José Cesar de Gauran, José Maria Chaves, José Maria da Silva Albuquerque, Luiz Augusto Rebello da Silva, Luiz de Castro Guimarães (thesoureiro), Luiz Filippe Leite, D. Luiz de Mello, Manoel de Jesus Coelho, Manoel Coelho Torresão, Pedro Wenceslau Brito Aranha e D. Salvador Maldonado.

A commissão dirigirá um appello a todos os portuguezes, não esquecendo aquelles que estão no Brazil.

Por ora ainda não ha nada assentado com respeito ao plano do monumento que se hade erigir.

Como hontem annunciei, reuniu-se o Gremio Industrial e houve discussão acalorada sobre a proposta feita por um socio, para que a classe artistica pensasse no que deve fazer se por acaso tiver fundamento o boato de que uma commissão nomeada pelo sr. ministro da marinha é de parecer que se não construam mais navios no nosso arsenal.

Fallaram muitos artistas e alguns apresentaram ideis realmente acceitaveis.

Houve um que lembrou o que fez o fallecido sr. Jacintho Dias Damazio, um dos homens mais emprehendedores que temos tido, que mandando vir 17 operarios habilissimos lá de fóra, deu excellentes mestres e operarios que hoje estão em diversas officinas, fazendo optimo serviço e tirando bons lucros.

—O que nós queremos e de que precisamos, dizia o operario—a que alludo— é de bons mestres. Mande o governo escripturar artistas distinctos do estrangeiro, que nos venham ensinar, porque nós se não os excedermos havemos de fazer tudo quanto podermos para os imitar, o que não será difficil, porque a intelligencia e aptidão não são privilegios exclusivos dos operarios estrangeiros.

Estas ideias foram calorosamente applaudidas pela assembleia, o que exuberantemente demonstra quanto ellas lhe eram sympathicas.

A final nomeou-se uma commissão para estudar a questão e apresentar o resultado dos seus trabalhos. Essa commissão ficou composta dos srs. Fradesso da Silveira, Sousa Brandão, Martinho Pires dos Santos, José Maria Chaves e Joaquim Chrysostomo Monteiro da Silva.

Diz-se que se recebeu hoje o seguinte telegramma particular:

«Paris 27 — Receia-se que a França proteste contra a recusa da Italia em pagar a parte correspondente da divida pontificia.

Continuam os tumultos na Polonia em consequencia do povo ter sido sobrecarregado com novos impostos.»

Pobre Polonia!

Consta que o tribunal maritimo commercial do Rio Grande do Sul, condemnou a 15 dias de prisão o sr. Manoel Joaquim da Silva, capitão do brigue «Adelino», da praça do Porto, pertencente ao sr. José Carlos Ferreira Soares. O sr. capitão Silva deve cumprir a sentença logo que chegue ao Porto. Parece que o sr. capitão Silva foi accusado de ter desconsiderado o consul portuguez no Rio Grande do Sul.

O tribunal maritimo commercial de Pernambuco condemnou tres dos tripulantes da galera portugueza «Hong-Kong», sendo um em 3 annos de prisão, e dous em 1 anno tambem de prisão. Esta sentença deve cumprir-se em Lisboa.

Ouvi que esses tripulantes foram accusados de premeditar assassinar o commandante e o piloto da galera, e sahirem depois para fazer pirataria nos mares do Peru.

Chegou hoje de França o escaler movido por vapor, comprado por S. M. El-Rei D. Luiz.

No dia 1 do proximo mez de Janeiro haverá recepção de grande gala no paço de Belem.

Está annunciada a venda da casa do sr. Bessone, sita na rua do Ferragial de Cima. O preço da avaliação é de 46:000$000 reis. E' uma das melhores casas de Lisboa. Está em um magnifico local, e foi construida com a maior solidez e elegancia.

Não hãode faltar compradores, de certo.

Parece que foi ordem para que as 200 praças de caçadores 2 se demorem no Algarve até depois das eleições.

Falleceu o sr. Vasconcellos, major reformado.

Esteve hoje um dia esplendido! Se o inverno corresse todo assim, não havia melhor estação. Só á noute é que fez algum frio, mas muito supportavel.

Mais noticias de Lisboa—Diz o mesmo correspondente em data de 28 do corrente o seguinte:

«Distribuiram-se hoje os impressos para os manifestos. Por ora tem comparecido poucos logistas a pedir explicações ácerca do regulamento e do edital do sr. director da alfandega municipal.

Alguns jornaes tem publicado explicações a alguns pontos que tem parecido duvidosos, e suppõe-se que as explicações são dadas por um alto funccionario, que foi ouvido na confecção do regulamento.

Um telegramma chegado hoje de Paris dá a noticia de que Garibaldi tenta por todos os modos partir para Roma e que conta com um subido numero de voluntarios. O alistamento destes continua com grande força. O enthusiasmo pelo popular general ainda não esfriou.

Cartas chegadas hoje do Algarve confirmam as noticias que de lá tem vindo, de estarem mais pacificados os animos populares.

Deve hoje chegar de Coimbra o sr. Dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, deputado ás cortes e que tem servido ha uns poucos de annos de presidente da camara electiva.

Espera-se ámanhã nesta cidade o sr. conde de Avila, nosso ministro em Madrid.

A folha official publica hoje o programma para regular o ceremonial da sessão real da abertura das cortes geraes ordinarias da nação portugueza, o que se deve verificar no dia 2 do proximo mez de Janeiro.

Como já se sabe que as cortes serão adiadas, é provavel que a sessão real seja pouco concorrida.

Parece que o decreto de adiamento não será lido no mesmo dia da abertura, como se tem dito, mas no dia seguinte.

Está resolvido que a columna para o monumento que se ha de erigir em Lisboa ao Senhor D. Pedro IV, será feita de 3 tóros de 2 metros cada um e de pedra do paiz.

Assim se resolveu a antiga questão que se ventilou a proposito da preferencia da pedra, triumphando a commissão que queria que a pedra fosse portugueza e não viesse de França, como pretendia o empreiteiro.

O principe Poniatowski offereceu uma missa da sua composição a S. M. El-Rei o Senhor D. Luiz.

Hoje vae o sr. ministro das obras publicas fazer uma prelecção na Real Associação Central da Agricultura Portugueza.

A prelecção feita pelo sr. Serzedello Junior, no Gremio Recreativo, sobre as vantagens da economia politica, foi muito bem recebida.

Consta que o Centro Promotor dos melhoramentos das classes laboriosas vae representar ao governo, pedindo a isenção de pagamento de direitos e emolumentos para as graças honorificas concedidas aos artistas por algum facto industrial.

Tambem consta que o mesmo Centro vae crear leituras populares, e fazer com que as associações sejam representadas no Centro, como mandam os estatutos.

Parece que alguns socios do Centro projectam estabelecer um jornal industrial, que represente os verdadeiros interesses das classes artisticas.

O sr. João Chrysostomo de Abreu e Sousa foi nomeado vogal do conselho geral de instrucção militar, no impedimento do vogal João de Andrade Corvo, actual ministro das obras publicas.

Foi reformado o 1.° official do ministerio da guerra o sr. José Quintino de Oliveira Travassos, por assim o ter requerido.

Foi agraciado com a commenda d'Aviz o major de infanteria em commissão, o sr. Sebastião da Motta Moniz de Maia.

Com o habito da mesma ordem foi agraciado o capitão de infanteria 9 o sr. José Antonio da Cruz.

O alferes de infanteria 18, o sr. Joaquim José da Silva, foi mandado servir na guarda municipal de Lisboa.

Foram promovidos a segundos tenentes os alferes alumnos da artilheria n.° 3, os srs. Domingos Pinto Coelho Guedes de Simões e Henrique Carlos Freire de Andrade.

Foi promovido a tenente de caçadores 3 o alferes de infanteria, servindo na guarda municipal de Lisboa, o sr. Luiz José de Azevedo.

Foi promovido a capitão de caçadores n.° 7 o tenente de infanteria 18, o sr. Agostinho Antonio dos Reis.

Foi promovido a tenente de infanteria 6 o alferes de infanteria 7, o sr. Antonio Cesar Barroso.

Foi mandado servir em infanteria 18 o tenente em disponibilidade o sr. Antonio José Ferreira da Gama.

O tenente de infanteria 9 o sr. Salvador José da Cruz foi mandado servir na guarda municipal do Porto.

Foram dispensados do serviço que estavam exercendo os bachareis João da Silveira Couto Leitão e Antonio Silvestre do Rego, commissionados como auditores na 7.ª e 8.ª divisões militares, devendo os generaes commandantes das referidas divisões providenciar, como determina a portaria de 7 do corrente mez, quando carecerem de auditores para funccionarem nos conselhos de guerra.

Foi transferido para o batalhão de caçadores 3 o alferes de caçadores 9 o sr. José Joaquim Ayres.

Foi transferido para o batalhão de caçadores 7 o tenente de caçadores 10 o sr. José Maria de Queiroz Abranches, continuando na commissão em que se acha.

Foi transferido para caçadores 9, o capitão de infanteria 18, o sr. Miguel Malheiro Correia Brandão.

Para o mesmo batalhão de caçadores 9 foi transferido o tenente de caçadores 3, o sr. João Bernardo de Oliveira.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Paris 29—Começa a chamar a attenção publica a conferencia dos diplomatas russos, convocada pelo Czar em S. Petersburgo. Receiam-se resoluções graves e talvez mudança na politica russa. Na bolsa espera-se a emissão de um emprestimo hungaro.

Berlim, 29—A camara ainda não terminou a discussão do orçamento.

Paris 29—Espera-se uma proclamação do rei de Italia appellando para a moderação do paiz a fim de se conservarem as boas relações com a França.

O imperador Napoleão recebeu hontem em audiencia o nuncio Chigi. O sr. Leplay foi nomeado senador.

Florença 29—Acaba de chegar El-Rei Victor Manoel. Menabrea ainda não poude formar gabinete.

Eleições.—Ainda hontem não tinha acabado o apuramento das eleições municipaes nas cidades de Lisboa e Porto. Mas pelo que já se sabia, no Porto vence a lista da opposição, e em Lisboa a lista governamental.

Como se escreve a historia!—No jornal as *Economias* de hoje lê-se o seguinte:

«Em Coimbra teve a opposição um grande triumpho.»

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Fez-se hontem nesta assemblea com socego, a eleição municipal. De tantos eleitores, que n'ella se contam, só votaram 140 na lista de chapa, que á porta da egreja se lhes suggeria. Os outros eleitores em muito maior numero, que não votaram, indicam desapprovação da lista, e serem da opposição, não á lei eleitoral, nem ao governo que a manda, e menos aos cavalheiros da lista, que a cada um delles em particular tem por muito digno; reprovam, porem, a má execução da lei, e o modo porque fora confeccionada e entregue a lista.

Sete são os vereadores do municipio de Coimbra; sete são as assembleas do municipio, cada uma com o mesmo numero (com pouca differença) de eleitores; todas ellas tem egual direito á representação municipal, todas as assembleias querem na camara seu eleito, que mais de perto conheça suas necessidades.

Na lista, em questão, ha seis candidatos das duas assembleas da cidade, e apenas um só eleito na nova assembleia d'Ançã; assim vemos as assembleias da cidade, e de Ançã, com melhor direito do que esta e mais assembleias que foram desconsideradas.

Desde ha muitos annos, sempre, com raras excepções, que o nosso municipio tem sido gerido por vereadores da cidade, nos tem ido mal: ingratos a nosso suffragio, nos tem carregado de tributos para aformo-eamento da cidade, fazendo e desfazendo obras de muito custo, fazendo ruas para as suas quintas, etc., gastando emfim á larga, como do pão do compadre, em quanto nos deixavam nas aldeias viver nos charcos, sem pontes e fontes.

Attendei e vede, eleitores ruraes, a differença de beneficios cá feitos nas ultimas camaras, onde entraram os vereadores das nossas assembleias.

De tão honrados cavalheiros, como os de que reza a lista da nova camara, só temos a augurar a continuação de beneficios para nossas aldeias; mas se o contrario fizerem, sobre vós a culpa caia, e vossos suggestores. Sirvavos de remorso vossa ingratidão para com o vice presidente da camara passada, que tantos serviços nos prestou em seu tempo, que deviamos esperar nos acabasse, que emfim é nosso medico, e nos ensina não sei quem: «*Honora medicum propter salutem.*»

Lá virá porem tempo em que conheçaes vosso direito de votar livre, que unidas as assembleias da aldeia, dictem a camara e dirijam, e então ai da cidade.

Arrume-o a um canto se quizer.

Souzellas 30 de Dezembro de 1867.

Jeronymo José Baptista Lopes Parente.

ANNUNCIOS

1 QUEM quizer comprar umas casas, sitas na rua do Loureiro, n.° 20, em Coimbra, falle com João Jordão, na travessa da Mathematica, e em Gouveia, com sua dona, D. Maria José da Silva Ferreira.

2 NO DIA 5 de Janeiro de 1866, pelas 10 horas da manhã, e perante a Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, hade ir de novo á praça, a insua da Larancha a Lavarrabos, e 8 aguilhadas de terra no campo do Ameal.

ATTENÇÃO

3 ANTONIO DA FONSECA BORGES, da villa de Pombal, faz publico, que possue e vende na mesma villa uma abobada, de esculptura celebre, pertencente a uma capella edificada por 1560. A quem convier póde dirigir-se ao annunciante em Pombal.

4 NO DIA 7 do proximo mez de Janeiro, do anno futuro de 1868, por deliberação do respectivo concelho de familia, no inventario por fallecimento de José Ribeiro Machado Guimarães, morador que foi nesta cidade, para pagamento de credores, se hão de vender e arrematar em praça publica nesta mesma cidade, á porta do Tribunal de Justiça, no dia acima mencionado, os bens da herança do dito finado, separados pelo mesmo conselho de familia no dito inventario, de que é escrivão Victor Madail de Abreu.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

5 ASSEMBLEA GERAL dos accionistas no 1.° de Janeiro de 1868, pelas 11 horas da manhã, no Paço Episcopal, para a eleição da direcção e para o exame de contas.

O Secretario da Direcção,
Sebastião Augusto da Costa Simões.

PAPEIS PINTADOS

204—Rua da Calçada—212

6 GRANDE e variadissimo sortimento de 50 reis para cima.

Livros de missa

7 MUITO PROPRIOS para brindar meninas e senhoras, nesta epocha do Natal.

Livraria de Mesquita, rua das Covas.

Venda de quinta

8 NOS DIAS 2, 3, e 4 DO MEZ DE JANEIRO, do proximo futuro anno de 1868, tem de ser mettida em praça voluntaria a quinta denominada da Guimarina, sita no logar das Telhadas, freguezias das Areias, julgado de Ferreira do Zezere.

Quem pretender, póde dirigir-se nos dias indicados á dita freguezia, e dito logar das Telhadas, pois será vendida toda, ou em separado, segundo melhor convier, e quando os lanços, ou preços offerecidos convenham ao dono da mesma.